ANAIS

da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Anais da CLDF	Brasília	vol. 1	nº 7	p. 2529 a 10910	1º de abr a 30 de jun de 1991

9ª Legislatura

MESA DIRETORA | 1º BIÊNIO (2023 – 2024)

Presidente: Dep. Wellington Luiz

Vice-Presidente: Dep. Ricardo Vale

1º Secretário: Dep. Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Dep. Pepa

2º Secretário: Dep. Roosevelt Vilela - **Suplente:** Dep. Doutra Jane

3º Secretário: Dep. Martins Machado - **Suplente:** Dep. Eduardo Pedrosa

MESA DIRETORA | 2º BIÊNIO (2025 – 2026)

Presidente: Dep. Wellington Luiz

1º Vice-Presidente: Dep. Ricardo Vale

2ª Vice-Presidente: Dep. Paula Belmonte

1º Secretário: Dep. Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Dep. Pepa

2º Secretário: Dep. Roosevelt Vilela - **Suplente:** Dep. Doutra Jane

3º Secretário: Dep. Martins Machado - **Suplente:** Dep. Eduardo Pedrosa

4º Secretário: Dep. Robério Negreiros - **Suplente:** Dep. Jorge Vianna

DEPUTADOS DISTRITAIS

Dep. Chico Vigilante
Dep. Pastor Daniel de Castro
Dep. Daniel Donizet
Dep. Dayse Amarílio
Dep. Eduardo Pedrosa
Dep. Fabio Félix
Dep. Gabriel Magno
Dep. Hermeto
Dep. Iolando Almeida
Dep. Doutora Jane
Dep. Jaqueline Silva
Dep. João Cardoso
Dep. Joaquim Roriz Neto
Dep. Jorge Vianna
Dep. Martins Machado
Dep. Max Maciel
Dep. Paula Belmonte
Dep. Pepa
Dep. Ricardo Vale
Dep. Robério Negreiros
Dep. Rogério Morro da Cruz
Dep. Roosevelt Vilela
Dep. Thiago Manzoni
Dep. Wellington Luiz

ANAIS

da Câmara Legislativa
do Distrito Federal



ANAIS

da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Anais da CLDF	Brasília	vol. 1	nº 7	p. 2529 a 10910	1º de abr a 30 de jun de 1991

FICHA CATALOGRÁFICA

[PLACEHOLDER ? aguardando dados definitivos da Biblioteca CLDF]

Os campos oficiais da ficha catalográfica serão inseridos neste espaço após o recebimento das informações da Biblioteca.

?

© Câmara Legislativa do Distrito Federal
SETOR DE HISTÓRIA E MEMÓRIA (SEHIM)

SUMÁRIO

Ata da 52ª Sessão Ordinária de 01/04/1991 2529
Ata da 20ª Sessão Extraordinária de 01/04/1991 2572
Ata da 21ª Sessão Extraordinária de 01/04/1991 2671
Ata da 53ª Sessão Ordinária de 02/04/1991 2680
Ata da 22ª Sessão Extraordinária de 02/04/1991 2684
Ata da 23ª Sessão Extraordinária de 02/04/1991 2730
Ata da 54ª Sessão Ordinária de 03/04/1991 2800
Ata da 24ª Sessão Extraordinária de 03/04/1991 2964
Ata da 55ª Sessão Ordinária de 04/04/1991 2973
Ata da 56ª Sessão Ordinária de 05/04/1991 3127
Ata da 57ª Sessão Ordinária de 08/04/1991 3234
Ata da 58ª Sessão Ordinária de 09/04/1991 3238
Ata da 59ª Sessão Ordinária de 10/04/1991 3383
Ata da 60ª Sessão Ordinária de 11/04/1991 3482
Ata da 61ª Sessão Ordinária de 12/04/1991 3647
Ata da 62ª Sessão Ordinária de 15/04/1991 3859
Ata da 63ª Sessão Ordinária de 17/04/1991 4183
Ata da 25ª Sessão Extraordinária de 17/04/1991 4306
Ata da 64ª Sessão Ordinária de 18/04/1991 4369
Ata da 26ª Sessão Extraordinária de 18/04/1991 4567
Ata da 65ª Sessão Ordinária de 19/04/1991 4575
Ata da 27ª Sessão Extraordinária de 19/04/1991 4658
Ata da 66ª Sessão Ordinária de 22/04/1991 4702
Ata da 28ª Sessão Extraordinária de 22/04/1991 4775
Ata da 67ª Sessão Ordinária de 23/04/1991 4792
Ata da 29ª Sessão Extraordinária de 23/04/1991 4846
Ata da 68ª Sessão Ordinária de 24/04/1991 4867
Ata da 30ª Sessão Extraordinária de 24/04/1991 4996
Ata da 69ª Sessão Ordinária de 25/04/1991 5001



Ata da 70ª Sessão Ordinária de 26/04/1991 5070
Ata da 71ª Sessão Ordinária de 29/04/1991 5246
Ata da 31ª Sessão Extraordinária de 29/04/1991 5325
Ata da 72ª Sessão Ordinária de 30/04/1991 5365
Ata da 32ª Sessão Extraordinária de 30/04/1991 5385
Ata da 33ª Sessão Extraordinária de 30/04/1991 5422
Ata da 73ª Sessão Ordinária de 06/05/1991 5431
Ata da 74ª Sessão Ordinária de 07/05/1991 5559
Ata da 75ª Sessão Ordinária de 08/05/1991 5748
Ata da 34ª Sessão Extraordinária de 08/05/1991 5860
Ata da 76ª Sessão Ordinária de 09/05/1991 5866
Ata da 77ª Sessão Ordinária de 10/05/1991 5871
Ata da 78ª Sessão Ordinária de 13/05/1991 5903
Ata da 79ª Sessão Ordinária de 14/05/1991 6076
Ata da 35ª Sessão Extraordinária de 14/05/1991 6234
Ata da 36ª Sessão Extraordinária de 14/05/1991 6242
Ata da 80ª Sessão Ordinária de 15/05/1991 6250
Ata da 81ª Sessão Ordinária de 16/05/1991 6311
Ata da 82ª Sessão Ordinária de 20/05/1991 6419
Ata da 83ª Sessão Ordinária de 21/05/1991 6548
Ata da 84ª Sessão Ordinária de 22/05/1991 6768
Ata da 85ª Sessão Ordinária de 23/05/1991 7143
Ata da 37ª Sessão Extraordinária de 23/05/1991 7202
Ata da 86ª Sessão Ordinária de 24/05/1991 7286
Ata da 87ª Sessão Ordinária de 27/05/1991 7545
Ata da 38ª Sessão Extraordinária de 27/05/1991 7716
Ata da 88ª Sessão Ordinária de 28/05/1991 7785
Ata da 39ª Sessão Extraordinária de 28/05/1991 7930
Ata da 89ª Sessão Ordinária de 29/05/1991 8029
Ata da 90ª Sessão Ordinária de 03/06/1991 8204
Ata da 91ª Sessão Ordinária de 04/06/1991 8332

Ata da 92ª Sessão Ordinária de 05/06/1991 8452
Ata da 40ª Sessão Extraordinária de 05/06/1991 8564
Ata da 93ª Sessão Ordinária de 06/06/1991 8583
Ata da 94ª Sessão Ordinária de 07/06/1991 8783
Ata da 95ª Sessão Ordinária de 10/06/1991 8818
Ata da 96ª Sessão Ordinária de 11/06/1991 8883
Ata da 97ª Sessão Ordinária de 12/06/1991 9101
Ata da 98ª Sessão Ordinária de 13/06/1991 9106
Ata da 41ª Sessão Extraordinária de 13/06/1991 9303
Ata da 99ª Sessão Ordinária de 14/06/1991 9349
Ata da 100ª Sessão Ordinária de 17/06/1991 9352
Ata da 101ª Sessão Ordinária de 19/06/1991 9496
Ata da 42ª Sessão Extraordinária de 19/06/1991 9665
Ata da 102ª Sessão Ordinária de 20/06/1991 9708
Ata da 43ª Sessão Extraordinária de 20/06/1991 9778
Ata da 103ª Sessão Ordinária de 24/06/1991 9903
Ata da 104ª Sessão Ordinária de 25/06/1991 10144
Ata da 44ª Sessão Extraordinária de 26/06/1991 10429
Ata da 105ª Sessão Ordinária de 27/06/1991 10660

1ª Legislatura

MESA DIRETORA | 1º BIÊNIO (1991 – 1992)

Presidente: Dep. Salviano Guimarães

Vice-Presidente: Dep. Tadeu Roriz

1º Secretário: Dep. Pedro Celso

2º Secretário: Dep. José Ornellas

3º Secretário: Dep. Benício Tavares

Suplente: Dep. José Edmar

Suplente: Dep. Fernando Naves

MESA DIRETORA | 2º BIÊNIO (1993 – 1994)

Presidente: Dep. Benício Tavares

Vice-Presidente: Dep. Rose Mary Miranda

1ª Secretária: Dep. Lucia Carvalho

2º Secretário: Dep. Peniel Pacheco

3º Secretário: Dep. Claudio Monteiro

Suplente: Dep. Gilson Araújo

Suplente: Dep. Eurípedes Camargo

52ª Sessão Ordinária de 1º de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE ABRIL DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento nº , de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso e outros, que "solicita a instalação de sessão solene para a comemoração do dia mundial da saúde".
- Requerimento n° , de 1991, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "requer a retirada do Projeto de Lei nº 030/91, observado o disposto no art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, em vigor nesta Casa".
- Projeto de Lei nº , de 1991, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "autoriza a instalação de templos religiosos em áreas residenciais".

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PRP)

- Comentários a respeito da "semana inglesa" e as notícias deturpadas sobre o assunto.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL)

- Referências sobre a passeata, em Taguatinga, em prol do projeto da Cidade Estrutural.
- Comentários sobre o Projeto de Lei de sua autoria que "cria a Semana Inglesa" em Brasília.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

- Considerações a respeito do projeto que institui a "Semana Inglesa".
- Apresentação a Mesa do parecer sobre os Títulos I e II do novo texto regimental, com a análise de todas as emendas apresentadas.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)

- Saudações aos comerciários em luta pela implantação da "Semana Inglesa",
- Comentários a respeito da ocupação de terras na região de Arniqueiras objeto de CPI da Câmara Legislativa.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Denúncias de desmando e abuso de poder por parte do Secretário de Saúde do Distrito Federal.
- Comentários sobre o projeto que institui a "Semana Inglesa".

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Questionamentos sobre a ocupação de cargos comissionados na Fundação do Serviço

Social.

- Referências sobre a implantação da Semana Inglesa no Distrito Federal.
- Denúncias de medidas administrativas que afastou o comércio ambulante do Plano Piloto.

ENCERRAMENTO

Ata da 52ª Sessão ORDINÁRIA , em 01 de ABRIL de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária , de 1ª Legislatura.

Presidente(s) : Sr(s). Deputado(s) SALVIANO GUIMARÃES

Secretário(s) : Sr(s). Deputado(s) PEDRO CELSO

Às 9 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benicio Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

C-4

TAQUÍGRAFA: HERMIONE/GERALDO 1º/04/91

01-1

01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha quorum.

Declaro aberta a presente Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há Expediente sobre a mesa.

Há oradores inscritos para o período do PEQUENO EXPEDIENTE.

ORADORES INSCRITOS PARA O PEQUENO EXPEDIENTE

1 – AGNELO QUEIROZ

2 - JOSÉ EDMAR

3 - EURÍPEDES CAMARGO

4 - CLÁUDIO MONTEIRO

5 - FERNANDO NAVES

6 - WASNY DE ROURE

Tem a palavra o nobre Deputado Cláudio

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO(PRP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, Srs. Deputados, publico presente.

Cabe-nos fazer um esclarecimento sobre a veiculação equivocada, nociva contra a classe trabalhadora.

Vimos o poder econômico, hoje, quando esta Casa inicia a apreciação de importante materia, tentar deturpá-la, tentar deturpar a visão da sociedade dizendo que vamos limitar o funcionamento do comércio ao período de 08 ás 18 horas, inviabilizando qualquer tipo de compra fora desse horário.

Depois, manifestou-se dizendo que isso iria gerar 20.000 desempregos.

Entendemos que ao invés de se formar uma opinião, deve-se informar à sociedade dentro do real, dentro daquilo que

é o objetivo precípuo da lei a ser votada, que é, sem dúvida alguma, dar um novo ordenamento à questão do comércio e permitir que as pessoas que participam da formação da riqueza também possam participar da sua distribuição.

Temos a certeza de que esta Casa não permitirá a exploração, o descaso para com a categoria tão sofrida dos comerciarios

Esperamos que cada Deputado faça justiça com seu voto, aprovando a Semana Inglesa,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, parabenizo os comerciários presentes nesta Casa. Agradeço, também, a alguns Deputados a participação na passeata de sábado passado, em Taguatinga, em prol do projeto da Cidade Estrutural. Agradeço, de modo muito especial, ao Deputado Eurípedes Camargo, que participou de toda a caminhada e fez uso da palavra; ao Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo, que também esteve presente; ao representante do nobre Deputado Manoel Andrade, Manoelzinho.

Externo também a V.Exas. a alegria daquelas pessoas numildes, que moram em fundo de quintal e viram, neste Projeto, a

realização de um sonho.

A passeata foi amplamente divulgada e Conseguimos despertar, nas quase 6 mil pessoas presentes, a possibilidade de conseguirem o tão sonhado lote, num local bom, perto do trabalho, da escola de seus filhos e com outras facilidades.

Mas eu quero falar, aqui. um pouco sobre a Semana Inglesa, Sr. Presidente.

Tenho a honra de ser o autor do projeto de lei que cria a Semana Inglesa em Brasília, Apresentei o Projeto a esta Casa depois de amplo debate com a sociedade de Brasília, ouvindo até o Presidente da Associação Comercial, outros segmentos patronais e uma grande parte da população desempregada do Distrito Federal. Tomei o cuidado de elaborar um projeto de lei que ; satisfizesse não só aos *comerciários*, mas também aos *comerciantes*, e tive o apoio de quase todos os Parlamentares. O horário dos comerciarios pode ser em dois turnos de 6 horas diárias, ou seja, pode haver 44 ou 36 horas semanais, o que representa muito mais do que o almejado pela classe comerciaria do Distrito Federal.

Portanto, Srs. Deputados, este Projeto, que entra para a votação em primeiro turno hoje, faculta os dois turnos, de 6 horas diárias cada um. Observando as características de Brasília, dos distanciamentos de locais de trabalho e de moradia, em que uma, duas e até três ho

camos que esse tempo gasto, o de 2 horas no almoço, não justificam tão-somente a Semana Inglesa; justificam muito mais: até as 6 horas diárias de trabalho, que representam 36 horas semanais.

Isso viria acarretar o quê? Se uma empresa com dez empregados y faz opção por 36 horas semanais, passa a ter dois turnos de trabalho e, conseqüentemente, vinte funcionários - dez no primeiro e dez no segundo turno. Isso aumentaria o leque de empregos em Brasília na ordem de *30%. A* empresa que não fizer a opção de dois turnos terá **flpflèr** cumprir o horário da Semana Inglesa.

Sras. e Srs. Deputados, o meu projeto tem a preocupação de fazer aumentar a oferta de emprego em Brasília, deixando a negociação entre empregados e patrões sobre a opção pela Semana Inglesa...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa.tem um minuto para concluir.

O SR. JOSÉ EDMAR — ... ou pelo turno de 6 horas diárias.

Quero dizer, portanto, aos comerciários presentes na galeria - atendendo à preocupação da classe -, que teriam somente 6 horas corridas diárias. Mas também deixamos a opção... (Tumulto) Vejam bem, acho que alguns estão equivocados em um aspecto: estamos falando que, no Projeto, constam o turno único de 6 horas e também a Semana Inglesa; as duas modalidades de funcionamento core

trabalhadores.

06

Para concluir, repito que a Semana Inglesa está contida no projeto de minha autoria que tramita nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa e Srs. Comerciários, a minha fala, neste momento, não envolve a matéria em pauta para votação, mas eu não poderia deixar de tecer algumas considerações a respeito.

Os nossos amigos comerciários, que tanto se empenham para que numeras pessoas, não só do Distrito Federal, mas de todo o País, tenham seus bolsos cada vez mais cheios, não poderão ficar sem o reconhecimento dos Deputados que compõem esta Casa. A aprovação do Projeto que institui a Semana Inglesa, não será privilégio que lhes concedemos e, sim, o reconhecimento de um direito legítimo de todo e qualquer cidadão, de todo e qualquer ser humano, qual seja, o de gozar o mínimo de folga, de descanso, e poder dispensar assistência à sua familia.

Eu gostaria de dizer que o companheiro que conhecer um pouquinho do que é dar o próprio suor, trabalhar aos sábados, domingos e feriados e até altas horas da noite, sem qualquer um centavo a mais, votará favoravelmente a esse Projeto.

Sr. Presidente, este é um momento histórico para mim — não sei se para Casa, mas acredito que também o seja para todos os brasilienses — porque passo às mãos de V.Exa. o parecer sobre os Títulos I e II do novo texto regimental, com a análise de todas as emendas apresentadas.

E finalizo agradecendo a oportunidade deste pronunciamento.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Eurípedes Camargo.

EURÍPEDES CAMARGO (PT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; Srs. Comerciários aqui presentes,

Primeiro, eu quero saúdo os Comerciários pela participação importante para esta Casa, que rejuvenesce, a cada vez mais, apesar dos poucos dias de existência. É importante contar com a participação da sociedade, e tenho a certeza de que os votos serão favoráveis às categorias trabalhadoras do Distrito Federal.

Companheiros, eu gostaria também de abordar aqui o incidente de quinta-feira desta semana, quando fazíamos uma investigação, da CPI desta Casa, na região denominada Arniqueiras, a Cidade Estrutural. Pelo que percebemos através da CPI, justifica-se mais uma vez, a nossa participação e também a preocupação de levar a cabo a missão de determinar a responsabilidade dos envolvidos na ocupação daquelas terras.

A meu ver, ali existem três formas de ocupação que preocupam: 1) as daqueles que são posseiros de fato, estão no local já há longo tempo, com plantação etc., e têm uma produção real; 2) a dos que ocuparam as áreas recentemente, e, a partir da CPI, começaram a plantar na areia. São posseiros de última hora, posseiros tentan

tem nada , pois são realmente grandes comerciantes ou industriais e não têm nada a ver com a questão da produção.

(3) pessoas que estão naquela área fazendo grilagem, comprovada, aproveitando o seu poder aquisitivo para fazer cercas nova, ocupar posses antigas, inclusive derrubando igrejas e casas já antigas para ocupar espaços, enfim uma grilagem flagrante.

Outro fato que trago como denúncia foi o momento em que estávamos fazendo a investigação naquele espaço e nosso carro foi bloqueado por pessoas que ocupam aquela área, num total desrespeito a esta Casa. Trago, portanto, o meu repúdio à atitude daqueles companheiros e, ao mesmo tempo, peço providências à Casa quanto a essa situação, porque a afronta nao foi só à Comissão, a CPI, mas a todo o Legislativo do Distrito Federal. Se permitirmos que continuem ocorrendo situações como aquela, ficaremos desmoralizados, não só esta Casa, como o Executivo, pelos desmandos na região.

Presidente, Srs. Deputados, considero o Executivo comprometido com a situação. Assim, uma ação moralizadora naquela região torna-se urgente, sob pena de não termos como responsabilizar, daí para frente, qualquer situação de desmando no Distrito Federal,

A questão é muito séria, e a preocupação que trago aqui é de que devemos tomar as providências cabíveis o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdo B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, companheiros comerciários,

Gostaria de dividir em duas partes esta minha intervenção. Inicialmente, quero referir-me a um assunto de grande importância relativo à área de saúde.

Trago a esta Tribuna mais uma denúncia de desmando e abuso de poder por Parte do Secretário de Saúde, Jofran Frejat, e seus apaniguados. No Hospital Regional do Gama e nos Centros de Saúde, claquel*, Satélite, a perseguição e o privilegiamento a correligionários políticos é a pedra de toque da administração. ft selecão dos chefes e coordenadores está sendo feita pelo comitê eleitoral do Deputado Jofran Frejat. Nenhum critério profissional é considerado; o que prevalece sao as perseguições, ps favorecimentos, o clientelisitio e o nepotismo, com funcionários em cargos de direção nomeando parentes para as funções intermediárias.

As decisões sao tomadas Pelas "freJetes". O Dr. Caminha, Diretor do Hospital, é o último a saber sobre as nomeações e transferências nos cargos de chefia; ao mesmo tempo, eltf$ímite diante das perseguições e clesmanclos que ocorrem rtaquela Regional de saude.

A Enfermaria está entregue à principal cabo eleitoral do Frejat, que não é nem um pouco bem vista pelos funcionários; Ele tem conseguido ícriar um clima de terror na Enfermagem.

Além de tudo, faltam todos os tipos de remédioïü mais necessários ao atendimento cotidiano de Pacientes; - luvas, no Centro Cirúrgico; janalgésicos simples como clipironaj antibióticos. aminofilina (comumente iusada no tratamento de asmáticos) e %té soro 9licosado. Ao tempo em que o jProntoSocorro fica superlotado, 200 leitos estão sem utilizacão no Hospital Regional do Gama.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, quero registrar meu mais veemente protesto contra este absurdo que está acontecendo com a saúde no Distrito Federal. A responsabilidade maior é do Secretário FreJat, que transformou a Secretaria em escritório eleitoral. Os Profissionais de saúde estao, hoje, divididos em "frejetes" e contra !Frejat. O critério nao é mais o da competencia e do Profissionalismo, Para ser valorizado, o profissional de saúde tem que ser "caPacho" ou "puxa-saco" do Secretário.

A mssma situação se verifica no PAM-GAMA: perseguições, abuso de poder e arbitrariedades tal acontece.

É um absurdo que

Quero pedir, da tribuna da Câmara, a demissao do Diretor do Hospital Regional do Gama, que tem prejudicado o funcionamento daquela instituicão. Quero tambem exigir do Governador Roriz uma posiçao clara sobre a situaçao da saúde no DF. O Governador disse que ainda é cedo para lançar

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente, quanto à questão da saúde, que eu não poderia deixar de colocar aqui, neste dia dedicado aos comerciários, os companheiros de luta, já que está em votação, nesta Casa, o projeto da Semana Inglesa, reivindicação antiga dos comerciários do Distrito Federal e que nunca foi atendida.

A Semana Inglesa já existe em 18 Estados da Federação. Basta cumprir a Constituição. Ela estabelece a jornada que assiste a todos os trabalhadores o direito de ter o seu lazer junto à família, ao invés de estar, no sábado à noite ou no domingo, trabalhando, como os demais trabalhadores: de estar em casa, no lazer, por ser de justiça, é um direito que não pode, obviamente, ser negado por esta Casa.

A existência da câmara Legislativa do Distrito Federal acabou, seguramente, com a falta de perspectiva para os nossos trabalhadores organizados e de direitos para a nossa sociedade. Se a Semana Inglesa já foi conseguida em tantos Estados, aqui nunca a tivemos porque no Distrito Federal não havia representação do povo que aqui reside. As questões eram examinadas por uma comissão de Senadores, que nada tinha a ver com o Distrito Federal. E o representante de Brasília, Senador Meira Filho, impediu a aprovação, no Senado, da Semana Inglesa, porque é um serviçal des-

dos empresários, dos poderosos e, obviamente, tem o repúdio de todos os comerciários. Mas, agora, nesta Casa, temos a nossa representação e, seguramente, os direitos já garantidos em muitos Estados, em Brasília, serão regulamentados não só os dos comerciários, que terão conquistado a Semana Inglesa, mas os dos demais trabalhadores, porque todas as argumentações ou medo de demissão, caos, etc, não correspondem à verdade.

Existe uma cultura que deve ser mudada: se a população souber que o comércio vai ser fechado ás 12 horas de sábado, vai fazer suas compras até as 12 horas e não vai deixar de fazê-lo. É claro que essa história de demissão é uma desculpa dos empresários; se quiserem, demitem, como fizeram no ano passado, mesmo sem ter Semana Inglesa. Esta não é a questão central, a questão central é o direito dos trabalhadores do comércio consagrado na Constituição, direito de que já desfrutam outros trabalhadores no País, de poderem passar o final de semana com sua família, de fazerem opção.

E mais: é necessário estabelecer uma forma de acabar com a hora do "pico", ou seja, a hora de saída de casa e a volta a ela, que atormenta toda a nossa população.

É importante, e os comerciários vao dar a sua contribuição, com um planejamento global do horário de funcionamento, em nossa cidade, do comércio, dos bancos, das indústrias, enfim, de todos os

C-18 ~~OE-15~~

13

Não há contradição alguma entre a aprovação desse projeto e um planejamento global do horário de funcionamento desses serviços na cidade, para facilitar a vida da população, em particular dos usuários do transporte coletivo, os mais sofridos. A aprovação desse projeto é o primeiro passo para solução definitiva da melhoria do transporte no Distrito Federal e funcionamento de outras áreas. Longe de emperrar a cidade, é uma vitória dos comerciários e do povo de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, companheiros da imprensa e companheiros do comércio que estão honrando esta Casa com suas presenças,

Trago, nesta tarde, uma preocupação muito séria com relação à Fundação do Serviço Social. Hoje, a Fundação do Serviço Social tem 186 cargos comissionados, dos quais 120 estão ocupados por pessoas que nao integram o quadro da instituição, o que corresponde a 64,5% do total. Isso é mais um meio de deformar o serviço publico, um tipo de empreguismo, para não dizer o próprio nepotismo.

Somente 66 cargos, até o momento, são ocupados por funcionários da Fundação do Serviço Social até 04/03/91.

Esse tipo de medida ocorre quando o próprio GDF, ao elaborar os planos de carreira para autarquias e fundações, em janeiro de 1990, defendia a importância para estimulo do funcionalismo. A Secretaria de Administração, à época, colocava que aquela iniciativa do GDF visava valorizar o "Servidor do Governo".

Podemos verificar, pelo que vem ooorrenao na ffSS o grande distanciamento entre o discurso e a prática governamental.

Não se têm informações, de maneira geral, da formação profissional desses comissionados, mas sabemos, por exemplo, que pessoas que respondem por unidades como os CDSs têm como formação, supletivo (Diretora CDS Guará), técnica em Contabilidade (Diretora CDS Taguatinga) e professor (CDS Gama e Plano Piloto). Essas pessoas apresentam como "larga experiência de trabalho comunitário" ações desenvolvidas em assentamento (participação em cadastro enquanto membro de associação de moradores), assessoria em atividades de administração pública, supervisão de escola, ter sido primeira dama, presidente de associação e até mesmo ser moradora da comunidade em que atua.

Essas pessoas foram nomeadas, segundo as palavras da Secretária de Desenvolvimento Social para "melhorar a aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente".

Para nós, esta bem claro que esse nao e o verdadeiro motivo. É de conhecimento público que a peasoa que vem respondendo pelo CDS Guará, por exemplo, foi coordenadora do comitê de Taguatinga na campanha política de Roriz.

Já aquela que vem respondendo pelo CDS Taguatinga, que só foi empossada com garantia policial, declarou, em sua posse, que estava assumindo o cargo como um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na campanha eleitoral do governo Roriz.

Sob o argumento de aproximar os CDSs da comunidade, "lideres" comunitários são nomeados para cargos de direção.

Vimos, claramente, que esse tipo de nomeação só visa dar prossegui

mento a política fia existente e de longa data, de cooptação de "lideranças" e movimentos populares.

Para que um órgão de governo esteja realmente a serviço da população, torna-se necessário que esta população e os funcionários da instituição participem da formulação, gestão e fiscalização de atuação destes órgãos e não da "compra de líderes", que, entrando num órgão do Estado, deixam de estar junto às suas bases discutindo seua direitos, conscientizando as populações e organizando-as para a conquista real da cidadania.

Justamente no momento da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, os servidores da casa, com a experiência adquirida em anos de trabalho com essas crianças, estão comandados por pessoal de fora que não apresentaram experiência nesse tipo de trabalho, nem currículo.

A profissão de Assistente Social é regualmentada desde 1957, os cursos de nível superior existem há vários anos* Há muito, a Assistência Social deixou de ser coisa de leigo, de religiosos.

A Assistência Social e uma política Pública e exercida por profissionais que detém conhecimento próprio.

Para o exercício profissional, o Assistente Social se qualifica adquirindo conhecimentos relativos a métodos e técnicas de trabalho com a População, nos seus diversos níveis, através da fundamentação teórica Q de princípios éticos.

O esvaziamento do conhecimento técnico, vem favor do leigo, político-eleitoreiro, é tal, que, hoje, cerca de apenas 12 cargos comissionados dá FSS são ocupados por Assistentes Sociais) O que corresponde a aproximadamente 6,5% do total, numa instituição que é de assistencia social.

Sr. Presidente, não poderíamos, hoje, deixar de fazer o nosso registro com relação ã Semana Inglesa. A Semana Inglesa é uma conquista não apenas dos trabalhadores do Distrito Federal, mas uma luta de trabalhadores em diversas cidades do País, sobr£ tudo nas grandes capitais. Não nos poderíamos furtar a esta com preensão e a esta discussão, hoje, neste plenário, até porque já está na pauta, na Ordem do Dia desta Casa, a *preliminar discussão* da matéria. Não nos podemos furtar à compreensão de que, sobre tudo, o trabalhador do comércio tem o direito, assim como os de mais trabalhadores, a um tempo para convívio com os seus famili ares; seja pai, seja mãe, necessita de tempo para estar com seus filhos e com seus familiares. E mais, Sr. Presidente, nao pode mos colocar o pequeno comércio a reboque das grandes empresas, por que o pequeno comércio depende, no seu dia-a-dia, do grande comer cio. Por exemplo, Sr. Presidente, uma simples butique, para fun cionar no sábado, é claro que vai estar aberta durante o mesmo horário das grandes empresas, pois, para competir com a grande em presa, tem de estar nas mesmas condições, não somente econômicas, até mesmo técnicas, inclusive quanto à abertura do local para tra balhar.

Então, adotando o mecanismo do sistema de capitalismo

selvagem — que não estabelece o direito do trabalhador ao seu convívio familiar, que não respeita os direitos do trabalhador —, podereamos criar também mecanismos de afronta para ajudar os pequenos comerciários, que dependem, essencialmente, do trabalho de forma conjugada com a grande empresa, pois, a grande empresa absorve efetivamente o pequeno comércio. Não é de se *desconsiderar*, Sr. Presidente, o fato de hoje, praticamente, a distribuição sobretudo dos alimentos, produtos de limpeza e outros, através das grandes redes de supermercados, destruiu completamente o trabalho do *pequeno* vendedor, daqueles armazéns, daquelas portas de esquina. É isso que está na mira da grande empresa: levar a reboque o pequeno comércio, os pequenos comerciantes.

Sr. Presidente, não poderíamos também deixar de abordar outro fato que vem acontecendo no setor do comércio, em todo o Distrito Federal, e eu diria, particularmente, no Plano Piloto. Hoje, tive o prazer de ouvir a entrevista do nobre Deputado Benício Tavares, que relatava aos repórteres a questão do emprego no Distrito Federal. Apontava, o companheiro, *que* no Distrito Federal, hoje, o desemprego está na ordem de cento e cinqüenta mil trabalhadores. E estamos assistindo ao desmantelamento do comércio ambulante. Se me perguntarem se isso envolve questões de legalidade, não vou dizer que não, porém, muito maior que a

tem o seu espaço de emprego. Isto, sim, que deve ser levado em conta pelas Administrações, sobretudo, pelo Executivo.

E, hoje, temos de trazer, claramente, o que está acontecendo com os vendedores de cachorro-quente, bem como com os vendedores da Esplanada dos Ministérios, e os da própria Rodoviária. Que futuro aguardam esses companheiros?

Denunciamos, na última oportunidade em que aqui estivemos, o que aconteceu com os ~~vendedores~~ ambulantes da Esplanada dos Ministérios. Foram transferidos para a Quadra 510 Sul e, lá, além de já haverem outros ambulantes, não encontram quem compre seus produtos. É uma maneira de não somente condená-los ao desemprego, mas efetivamente de fogá-los à descaracterização da sobrevivência humana. Hoje, para ocuparmos esta tribuna e condenar a marginalidade, temos também de apontar o espaço lícito para que esses vendedores possam tabalhar.

Desta forma, entendemos que o Sr. Haroldo Meira, hoje, nada mais faz do que o jogo dos grandes empresários, como, muito bem denunciou, aqui, o nobre Deputado Agnelo Queiroz. O Senador Meira Filho, pai do Sr. Haroldo Meira, não teve capacidade política de dar encaminhamento ao projeto dos comerciários, no Senado Federal. E, agora, a reboque dos grandes comerciantes do Distrito Federal, faz uma campanha suja contra essa categoria. Tivemos, hoje, oportunidade de ver o até então Presidente da Associa

ção Comercial do Distrito Federal - entendo que de maneira equivocada - transferir a luta dos comerciários, por uma questão política do Presidente do Sindicato, o companheiro Raimundo Neves, por ter sido eleito,

Sr. Presidente, é de responsabilidade do Presidente do Sindicato, concordando ou não, dar encaminhamento às lutas que sua categoria tem como trajetória de vida, seja a Semana Inglesa, seja a dos companheiros ambulantes e de outros vendedores, que precisam trabalhar.

SR. PRESIDENTE (Silviano Guimarães) - Sobre a mesa, há um aviso de autoria do nobre Deputado José Edmar.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do aviso.

(O Sr. 1º Secretário lê o aviso.)

– Documento não entregue à taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, requerimento, de autoria dos nobres Deputados Pedro Celso, Maria de Lourdes Abadia e outros,

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

É lido o seguinte:

"REQUERIMENTO

Solicita a instalação de sessão especial para a comemoração do dia Mundial da Saúde."

Inserir requerimento nº 79/91 (C-28)

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO No 079 DE 1991

Solicita a Instalação de Sessão Especial para comemoração do Dia Mundial da Saúde.

Edison Grossi de Andrade
Diretor de Infra-Estrutura

Senhor Presidente

Requeiro à V.Exa, na forma do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 11 da Resolução no 49 de 1990, que seja realizado no Plenário desta Casa, no dia 08 de abril de 1991, Sessão Especial para comemoração do Dia Mundial da Saúde, que efetivamente se realiza no domingo dia 07 de abril.

JUSTIFICATIVA

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Assim reza o artigo 196 da Constituição Federal.

Nada como iniciar no dia 08 de abril, um dia depois do Dia Mundial da Saúde, uma discussão sobre a Saúde no Brasil, particularmente a saúde do brasiliense.

É importante esta Casa dedicar especial atenção a questão da saúde, principalmente agora quando da elaboração da Lei Orgânica.

A população, junto com os seus profissionais de saúde, devem neste dia refletir sobre as políticas de saúde e entregar as suas reivindicações sobre a saúde. Devemos pensar sobre a grande número de acidentes e doenças provocados pela exploração intensiva do trabalho assalariado, e em que condições os trabalhadores de Saúde exercem a sua tabuta no dia-a-dia. Precisamos considerar porque este país, sendo a 7o ou 8o potência mundial, existem tantos doentes e famintos, ou seja, porque a contradição de uma grande potência econômica e também de muitos doentes.

Este dia, deve marcar na Câmara Legislativa, uma profunda reflexão sobre a saúde e o compromisso com o justo direito da população á saúde, tendo como premissa ser um dever do Estado, do qual o Legislativo é parte integrante.

Sala de Sessões em 01/04/91

Deputado Wasny de Roure

Abadia - PSDB.

Rosa Mary - PTR

Lucia Carvalho - PT

PRP.

C-29 22

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Deputado Maurílio Silva.

Solicito ao 1º Secretário proceda à leitura.

É lido o seguinte

"REQUERIMENTO

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 030/91. observado o disposto no art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, em vigor nesta Casa. "

Inserir requerimento nº 080/91 (C-30)

C-30 REQ. 080

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO nº 080 f 91
AUTOR: Deputado MAURÍLIO SILVA
PARTIDO: PTR - PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR
ASSUNTO: Requerer a retirada do Projeto de Lei nº 030/91 de minha autoria, observado o disposto do art. 256, alínea "a" do Regimento Interno do Senado Federal em vigor nesta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto depende de regulamentação federal.

Sala das Sessões, em de de 1991

MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

Lido em 1/4/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Maurílio Silva, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

- É lido o seguinte:

"PROJETO

Autoriza a instalação de templos religiosos em áreas residenciais."

Inserir Projeto de Lei nº 098/91 (L-32)

SANCIONADO
EM. 26/10/91
MENS. 16...
LEI 209

C-32

PL-98

3ª Secretaria p/ publicação e C.J. C.A. Sociais e 2-4-91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO ~~DE LEI~~ Nº 098/91

(Do Sr. Maurílio Silva)

Autoriza a instalação de templos religiosos em áreas residenciais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a instalação de templos religiosos em áreas residenciais no Distrito Federal, salvo as ãreas residenciais do Plano Piloto da região administrativa de Brasília.

Parágrafo Primeiro - Os templos religiosos terão alvará de funcionamento fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Segundo - O funcionamento só será autorizado mediante prévio consentimento dos vizinhos imediatos da quadra ou entre-quadra que estiver instalado o templo.

Art. 2º - Os templos religiosos instalados nas áreas residenciais não poderão realizar seus cultos após as 21:30 horas.

Art, 3º - Os templos que transgredirem o limite de horário noturno ou evidente contencioso com a escala de convi'

Lido 1/4/91

C-33

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

vência familiar terão seus responsáveis advertidos por autoridade competente e, se reincidentes, poderão ter suspensos os Alvarás de Funcionamento.

Parágrafo Único - As sansões previstas neste artigo só serão aplicadas mediante abertura de processo derivada de apresentação de queixa formal de moradores da quadra onde estiver situado.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

C-34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO **FEDERAL**

JUSTIFICAÇÃO

E notória a importância das Igrejas na sociedade, pois estas cumprem um importante papel estruturador da fé, dos bons costumes e da formação para a vida.

Entretanto, devido ao crescimento populacional, ao aumento constante de fiéis e a insuficiência de áreas especiais para a instalação de templos religiosos, as igrejas não têm conseguido dar a devida assistência religiosa ã sociedade. Diante disto, muitos templos surgem, a cada dia, entre áreas residenciais. Após o Decreto Lei 2.300 de 21 de novembro de 1986, que trata da licitação pública para aquisição de áreas especiais, as igrejas sentiram-se ameaçadas, pois as mesmas não têm condições de concorrência com empresas comerciais, industriais e agrícolas. Muitas delas procuram então, se localizar nas próprias áreas residenciais.

O presente projeto pretende regularizar estas situações já existentes e cria, também, oportunidades objetivas para a liberdade de crença inscrita na Cosntituição Federal no seu art. 5º,VI.

Sala das sessões, em de de 1991.

MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

C-35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, há um requerimento, de autoria do nobre Deputado Padre Jonas, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

~~(O Sr. 1º Secretário lê o requerimento.)~~

~~(Documento não entregue à Taquigrafia.)~~

~~Inserir Requerimento na~~

(Requerimento inexistente.)

C-36

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Está em tramitação, Casa, a Mensagem nº 011, do Governo do Distrito Federal, com pedido de urgência.

Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos que indiquem Relatores para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. PENIEL PACHECO(PST) - Sr. Presidente, aproveitando que veio a público a Mensagem do Executivo, gostaríamos de, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, designar, para Relator da matéria, o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se dentro de 5 minutos.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr, Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela,para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o artigo 5- da Resolução que aprovou a metodologia de votação do Regimento Interno estabelece que todas medidas deverão ser publicadas através de co

xerográfica ho

ras após encerrado o prazo de apresentação.

Acontece que cerca de 100 emendas não foram publicadas, parece que boa parte delas foi protocolada pelo Deputado Jorge Cauhy. Com a não publicação dessas emendas, ficam prejudicadas suas votações nesta sessão. Mas a citada Resolução diz que a votaçao se iniciará no quinto dia após encerrado o prazo para as relativas emendas aos Títulos I e II, que é exatamente hoje.

Temos de iniciar a votação hoje. Por isso, a minha questão de ordem. Sei que o Titular da 3ª Secretaria não está presente. Se for feita a publicação, poderá haver uma sessão extraordinária, ainda hoje, para leitura do parecer, que será impossível sem que tenhamos conhecimento das emendas apresentadas.

A primeira questão é esta, Sr, Presidente.

Tenho uma segunda questão: sugiro façamos a discussão nesta sessão ou na extraordinária, que estou propondo seja convocada após a primeira extraordinária, que já tem a pauta preestabelecida, sobre a metodologia da leitura e votação do parecer, que, na minha opinião, deve ser apresentado e votado por capítulos, para facilitar os nossos trabalhos de plenário. Realizemos uma segunda sessão extraordinária ainda hoje, para que possamos, efetivamente, cumprir o que já decidimos: começar a votação do Regimento Interno. Ainda mais, se votarmos a metodologia por capitu

los, poderemos iniciar pelos Capítulos I e II ou III, e, efetivamente, começar a votação do Regimento Interno.

Portanto, peço a suspensão da leitura do relatório nesta sessão e a convocação de uma sessão extraordinária ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs. Deputados, a Mesa entende que devemos cumprir todas as formalidades legais, de modo que, aquilo que ainda não foi publicado, está indo para a publicação ainda hoje.

Quanto à votação da matéria, solicito ao nobre Deputado Geraldo Magela apresente, por escrito, a proposta para votação por Capítulo, e poderemos convocar uma sessão extraordinária, ainda hoje, para votação dessa proposta

O Relator fará apenas a leitura do seu parecer, que também deverá ir a publicação ainda hoje.

28

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em consonância com o art. 5º, que dispõe que a publícadção das emendas se dá através da divulgação de fotocópias entregues aos Gabinetes, o relatório também já está entregue a todos os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No entanto, não foi lido em plenário. Deveria ser entregue aos Deputados - apenas houve um avanço no tempo - ap6s a leitura em plenário. O Relator adiantou-se e entregou, mas conta o prazo depois da leitura e da entrega.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, solicito um esclarecimento: em que momento sao feitos os destaques? É na leitura, pelo que me conta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É na leitura,

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, à medida que o relatório é lido, os destaques têm de ser apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Têm de ser apresentados, para serem discutidos e votados.

O SR. GERALDO MAGELA - Aí que está o problema, porque, se apresentarmos o relatório por Capítulo, e se votarmos por Capítulo, vamos ter de fazer a discussão da metodologia, porque não tenho condições de apresentar os destaques sem a publicação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para que se possa apresentar destaque, de maneira até mais pensada, a melhor solução seria que o Relator fizesse apenas a leitura do parecer. Os Srs. Deputados apresentarão, então, os destaques na sessão extraordinária que iremos convocar em seguida a esta. Cada Deputado apresentará seu destaque na sessão extraordinária que se realizará em seguida, quando a votação será por Capítulo, conforme solicitação do nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Desde que garantida a publicação das emendas faltantes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As emendas faltantes já foram à publicação, hoje à tarde.

O SR. GERALDO MAGELA - E o parecer sera considerado publicado.

O SR. PRESIDENTE (Salvianos Guimarães) - O parecer irá à publicação hoje também. (Pausa.)

Solicito ao nobre Relator, Deputado Fernando Naves, que faça a leitura do seu parecer sobre os Capítulos I e II do Regimento Interno. (Pausa.)

Srs. Deputados, um esclarecimento: à medida que o Deputado apresente seu relatório, nao serão feitos destaques orais. Solicito aos Srs. Deputados que façam anotações dos seus destaques. Em seguida à sessão extraordinária, convocaremos outra, para apreciaçao da proposta do nobre Deputado Geraldo Magela quanto à metodologia de votação do Regimento Interno, e, nessa oportunidade, os Srs. Deputados apresentarão os destaques anotados durante a leitura do parecer,

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois não!

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente para melhor discussão desta matéria seria conveniente que suspendêssemos a leitura do relatório agora e fosse feita na sessão extraordinária, porque , já de posse de todas as emendas, colecionadas por artigo, teríamos mais facilidade para acompanhar a leitura do relatório e, assim, apresentar as emendas.

Então, que encerássemos esta sessão, passássemos para a extraordinária, cuja ordem do dia já está estabelecida, convocássemos uma segunda sessão extraordinária, e nesta far-se-ia a leitura do parecer e apresentaríamos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão.)

20ª Sessão Extraordinária de 1º de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO **PLENÁRIO**
SETOR DE **TRAMITAÇÃO, ATA** E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - **ATA DA 20ª** SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA,** EM 1° DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e **votação,** em 1° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 049, de 1991, de autoria do Deputado José **Edmar,** que "Dispõe sobre horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais do Distrito Federal **",** em tramitação conjunta com o Projeto de Lei **nº 080,** de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que **"Dispõe** sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo **Magela,** pela rejeição do Projeto de Lei **nº** 049, de 1991, e aprovação do Projeto de Lei **nº** 080, de 1991. APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

- Parecer **favorável** da Relatora da **CAS,** Deputada Rose **Mary Miranda.** APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências,

- Parecer favorável do Relator da **CEOF,** Deputado Gilson Araújo. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento **nº 073,** de **1991,** de autoria do Deputado Geraldo **Magela,** que "Requer a **realização,** nesta **Casa,** de uma sessão **solene** em comemoração do Dia Internacional da Terra - 22 de abril. APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 067, de 1991, de autoria do Deputado **Peniel** Pacheco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a AIDS ou **SIDA,** em nível de 1° e 2° graus de ensino, e nos cursos de formação de professores". APROVADO com 14 votos favoráveis *e* 10 ausências.

ITEM 4 - Discussão e votação do Requerimento **nº** 077, de **1991,** de autoria do Deputado **Wasny** de **Roure,** que **"Requer** que esta Casa realize uma **sessão** solene no dia 19 de **abril próximo, para comemorar** o **Dia** Nacional do índio. APROVADO por votação simbólica.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 20ª Sessão EXTRAORDINÁRIA , em 01 de ABRIL de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s); Sr(s). Deputado(s) SALVIANO GUIMARÃES

Secretário(s) : Sr(s) . Deputado(s) PEDRO CELSO

No início da sessão, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do E)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. 1º- Secretário que proceda à leitura da ordem do Dia.

É lida a seguinte:

ORDEM DO DIA -

Item l - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 049/91, com tramitação em conjunto do Projeto de lei nº 080/1991,

Item *2* - Discussão e votação, 2a turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 067/1991.

Item 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 073/91.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item 1: Projeto de lei nº 049/91

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que emita o parecer.

O SR. PENIEL PACHECO - Pela ordem, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V. Exa.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente;

Constatamos, nesta oportunidade, com certa estranheza, algo que está acontecendo, quando Deputados são convidados pelo Executivo, numa tentativa clara de cooptação, segundo publicado em dois jornais, em matéria que se originou - tudo leva a crer - na Secretaria de Comunicação Social. O nobre Deputado Padre Jonas, Relator da matéria, designado pela Comissão de Constituição e Justiça, segundo informações, está agora no Palácio do Buriti, em audiência com o Governador,

Achamos desrespeitosa a atitude do Executivo convocando Deputados desta Casa, na hora da sessão, com votação de assuntos relevantes, quando deveriam estar no plenário e emitir parecer. Lamentamos o fato e, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, queremos que fique lavrado o nosso protesto por essa atitude. O Executivo, mais uma vez, desrespeita esta Casa, tirando Parlamentares deste recinto para tratar de assuntos que não dizem respeito à Câmara Legislativa.

Por esta razão, Sr. Presidente , a Comissão não tem de

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Vimos face ao inusitado da situação e levando-se em consideração que os dois projetos da Ordem do Dia estão em regime de urgência, e tendo sido, no primeiro momento, concedido pela Mesa o prazo de 48 horas, o que nunca ocorreu anteriormente para nenhum outro Relator, e levando-se em conta que ainda o Sindicato dos Comerciarios mobilizou sua categoria para vir acompanhar esta sessão, não podemos usar do artificio da ausência de um Parlamentar do plenario para desmobilizar a pressao, legítima, a esta Casa.

Assim, requeiro dtp Sr. Presidente da Comissão de Constituição e justiça que indique, agora, um substituto do Relator, para que tenhamos condições de processar a votaçao ainda hoje.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Silva, pela ordem.

Solicito ao auditório que mantenha silêncio para que possamos prosseguir com nossos trabalhos.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero discordar literalmente do nobre Deputado Peniel Pacheco, quando acusa o Executivo de usar manobras para retirar Deputado do plenário para perturbar a votaçao. Tal não ocorreu, visto que as audiências sao marcadas às segundas-feiras com o Sr, Governador, e o Deputado Padre Jonas tinha audiência para esta tarde, certamente, foi ao Palácio para isso.

Agora, cabe, no meu entender - e concordo plenamente com o Deputado Geraldo Magela - ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça nomear outro Deputado para proferir o parecer a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

TAQUÍGRAFO; JOSÉ ALBERTO/GERALDO

02 - 5 47

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só acho estranho que dois jornais tenham trazido notas semelhantes, ipsis litteris, comunicando, com grande estardalhaço, a ida desses Deputados lá, hoje. Se fosse o simples caso de mera audiência, o que acontece normalmente nesta Casa, não teria sido publicada matéria semelhante em dois jornais ao mesmo tempo, comprovando, portanto, uma interferência que não recomendamos, tendo em vista a soberania dos Poderes,

Creio que, não estando presente o Deputado, podemos designar outro Relator, conforme os termos regimentais. Acredito, no entanto, que isso poderá acarretar prejuízo à análise da matéria. Mas vamos fazê-lo, e esperamos que, em tempo hábil, o novo Relator possa apresentar seu relatório, já que a matéria necessita de avaliação mais profunda.

Designo o nobre Deputado Geraldo Magela para relatar a matéria.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO(PT. Pela ordem.Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estranho, acho uma coincidência muito grande e lamento o comportamento do Deputado Padre Jonas.

Na última sessão, S.Exª. apresentou requerimento de louvor à Secretária Maria do Barro, e, como autor do requerimento,não estava presente na Plenária. Hoje, novamente S. Exª. nao está na votação de projeto de que é Relator, num desrespeito a esta Casa e à categoria dos comerciários. E, para mim, numa tentativa de enfraquecimento do Poder Legislativo frente ao Executivo. Lamento tal atitude.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mesmo reconhecendo que temos certa urgência em votar esta matéria, é possível apresentar meu parecer, mas, para fazê-lo com responsabilidade, preciso de pelo menos uma hora para ler os dois projetos.

Por isso, solicito o prazo de uma hora, Sr. Presidente.

O sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa concede o prazo ao Relator.

O Plenario passará, em seguida, à votação do segundo item da Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra V.Exa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Proponho, então, seja votado inicialmente - já que houve inversão - o item 4 pauta, matéria de nossa autoria. Assim, naturalmente, terei de estar em Plenário, para fazer sua defesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a solicitação do nobre Deputado e, na inversão da pauta, colocará o

Solicito o Sr. 1º Secretário proceda à leitura do segundo item de discussão e votação da Ordem do Dia.

É lido o seguinte:

Discussão e votação do Requerimento nº 073, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclareço que o item 3 foi retirado de pauta, a requerimento do nobre Deputado Padre Jonas. Assim, o item 4 passou a ter o número 3, que na inversão de pauta é o segundo item e está sendo objeto de discussão e votação neste instante.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados;

Estamos apresentando requerimento para realização, nesta Casa, de uma sessão especial em comemoração do " Dia Internacional da Terra" - 22 de abril.

Quero esclarecer, inicialmente, que o " Dia Internacional da Terra" foi instituído no Canadá, em 1970, para mobilizar a população em defesa do Planeta Terra. Hoje, é comemorado em mais, de cinqüenta países e, no Brasil, em diversos Estados, pela primeira vez, em 1990. Em Brasília, foram desenvolvidas várias ativida

des pela ABRAS - Associação Brasileira de Canoagem Ecológica, Patrulha Ecológica e Ecologia da Mente e Sociedade dos Amigos da Biosfera, entre outros movimentos ecológicos e ambientalistas. Para este ano, estão sendo programados diversas atividades envolvendo alunos de 1º e 2º graus das escolas públicas e privadas, com a promoção de concurso de redaçao, impressão e distribuição de cinco mil cartazes, oitocentos mil panfletos, campanha na televisão, encontro multimídia ecológica na Praça do Escritor, em frente ao CNB. Entendo ser necessária uma posição bastante firme em defesa do meio ambiente. Isto não pode ficar exclusivamente no discurso; devemos ter uma atitude prática neste sentido. No caso do Legislativo, recebemos solicitaçao assinada pelas entidades do Movimento Ambientalista do Distrito Federal, porque, neste ano, o "Dia Internacional da Terra " vai ser comemorado, em Brasília, com muito rigor. E não poderia a câmara Legislativa do Distrito Federal como um dos Poderes, ficar fora dessa comemoração. Neste sentido, peço a todos os Srs. Parlamentares voto favorável à realização dessa sessão pelo transcurso do "Dia Internacional da Terra".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão a matéria.

52

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

é importante ressaltemos, aqui, não apenas a questão vinculada ao movimento ecológico, sobretudo no Distrito Federal, se fizermos uma pesquisa em toda a imprensa, nos últimos meses, vamos verificar que a terra é extremamente relevante para o Distrito Federal.

Entendemos que a oportunidade não é apenas dos ecologistas, de maneira muito justa e muito digna, mas, sobretudo, de o Movimento sem-Terra do Distrito Federal poder manifestar-se nesse dia.

Desta forma, o nosso voto será favorável, desde que haja inclusão dos movimentos em luta pelo direito à sobrevivência, pelo direito à produção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiveram de acordo com o Requerimento nº 073/91, de autoria do nobre Deputado Geraldo Magela, quei

Solicito ao Sr, 1º Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

É lido o seguinte:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 067, de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a AIDS ou SIDA, a nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 067/91, de autoria do nobre Deputado Peniel Pacheco.

É lido o seguinte:

01-18 54

PROJETO DE LEI NO 067 de 1991.

Do Deputado Peniel Pacheco

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA a nível do 1º e 2º Graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º fôraus, oficiate e particulares do Distrito Federal, fica obrigatório o ensino sobre as drogas que provocam dependência - entorpecentes e psicotrópicos, bebidas alcoólicas, cigarros - e sobre a AIDS ou SIDA (Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida) -

Parágrafo Único - O ensino a que se refere o caput deste artigo deverá ser ministrado junto ã disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Programas de Saúde, ao nível de 1º Grau (5ª a 8ª série) e junto ã disciplina de ciências Biológicas (Biologia), ao nível de 2º firau, fazendo parte do conteúdo programático das disciplinas.

Art. 2º - Nos cursos de formação de professores serão incluídos junto ã disciplina de Ciências (em cada nível com sua respectiva denominação) os ensinamentos científicos sobre os produtos entorpecentes e psicotrópicos, a prevenção do seu uso inadequado bem como as ações preventivas da AIDS ou SIDA.

Art. 3º - Dentro de 90 dias da publicação desta Lei, os estabelecimentos de ensino nas redes oficial e particular passarão a ministrar, obrigatoriamente, os conteúdos explicitados neste diploma legal.

Parágrafo Único- O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento desta Lei.

Art. 4o - Q corpo de Psicólogos e Pedagogos, especialmente os Orientadores Pedagógicos, tanto nas Escolas Públicas do Distrito Federal, como nas particulares, deverão ser treinados e aparelhados para que possam atender e orientar os estudantes do 1º e 2º Graus.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAQUÍGRAFA: LILIAN/Mª STEIN 1º/4/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 067/91; os que ftféf pronunciarem "não", estarao rejeitando -o.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Procede-se à chamada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 067, de autoria do nobre Deputado Peniel Pacheco, está aprovado em 2º turno, com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

É lido o seguinte:

Discussão e votação do Requerimento nº 077, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que requer que esta Câmará realize uma sessão especial no dia 19 de abril próximo para comemorar o "Dia Nacional do índio".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Parlamenteares, creio que é desnecessário trazer maiores informações com relação à importância de no Distrito Federal, começarmos a "internalizar" a discussão sobre a comunidade indígena.

O Distrito Federal tem uma responsabilidade imensa com essa comunidade, na razao e na proporção de que esta em rápido processo de extinção, por estar intimamente ligado à Administração Pública Federal, pode dar guarida a discussão do problema indígena, nao apenas no Distrito Federal, mas no País como um todo.

Já tivemos oportunidade de ressaltar aqui o fenómeno que vem acontecendo entre os indígenas brasileiros - um processo de suicido que aquele povo originário deste País está vivendo, sobretudo a população dos Caioás. Não nos podemos furtar a "internalizar" esta discussão para permitir a esta Casa se "acultar" sobre o fenómeno que vivem hoje as comunidades indígenas.

Neste sentido e com a perspectiva de ampliarmos a apresentação do problema, inclusive para os Parlamentares que hoje, em função da posição geográfica da cidade, nao estão tao vinculados à questão indígena, esperamos abrir este espaço para que as comunidades indígenas, representadas aqui, possam pronunciar-se.

Em contato com diversas comunidades indígenas, como os Terenas, comos os próprios Caioás e outras , já tivemos oportunidade de dialogar sobre a questão da cultura indígena, hoje uma profunda crise por serem os índios Violentados por este processo rápido de ocupação das terras no País, sobretudo na Amazónia. Atualmente, a comunidade não se encontra apenas em processo de extermínio, como é do conhecimento publico, mas, o que é pior, de auto-extermínio. E precisamos, sim, estar conscientes, para gerarmos um pólo de conscientização junto às autoridades do Distrito Federal mas, principalmente, a nível federal, a fim de que possamos dialogar com essas autoridades a respeito do fenomeno. É a nossa população originária, temos a responsabilidade desse compromisso para com a população indígena, que sobrevive neste País.

Tivemos, recentemente, um programa de televisão que apontava, em diversas localidades, a crise que os indígenas vivem no Brasil. Na perspectiva de despontar um novo espaço de discussão nesta Casa, propomos a comemoração do "Dia Internacional do Indio". Nao é uma data a nível internacional, mas nacional, que temos de resgatar. Faz parte da nossa comunidade e temos a responsabilidade de levantar a discussão sobre o assunto. Como os próprios Parlamentares sabem, o Distrito Federal tem o Museu do índio, mas devemos transformar a concepção arcaica de preservação do espaço do índio em prol

na, hoje, no Distrito Federal.

Nesse sentido que trouxemos esta proposta sobre o "Dia Nacional do Índio".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação do Requerimento nº 077 de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Srs. Deputados, tendo em vista o prazo dado ao nobre Deputado Geraldo Magela, Relator designado para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça relativamente à matéria constante do item l da Ordem do Dia, está suspensa a presente sessão.

Convido os Srs, Deputados a retornarem ao plenário às 18 horas.

(Suspensa às 17h 15min.)

TAQUÍGRAFA: Aya/Lizete. 01/04/91

01-18

60

(A sessão é reaberta às 18h e 35min)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está aberta a sessão.

Solicito ao nobre Deputado Geraldo Magela, Relator da Comissao de Constituição e Justiça, que apresente o seu parecer.

O SR. PENIEL PACHECO - Pego a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V. Exª.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Para uma quetão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Comissão de Constituiçao e Justiça, gostaria de solicitar a V. Exª, se possível, inverter a ordem dos pareceres, porque, até agora, o Deputado Geraldo Magela, Relator substituto, nao está em condições de emitir parecer, S.Exª. não se encontra em plenário; certamente está concluindo o estudo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há um problema regimental quanto a esse pedido de inversão: se o parecer do Relator for pela rejeição do projeto do nobre Deputado José Edmar, os pareceres das Comissões de Assuntos Económicos e de Assuntos Sociais não poderão ter curso; os Relatores das respectivas Comissões apresentado, de

Constituição e Justiça tem de apresentar o parecer, que deverá ser submetido à votação do Plenário. É terminativo.

SR, PENIEL PACHECO - Gostaria , ainda, Sr. Presidente, de obter um esclarecimento, aproveitando a oportunidade: pretende V.Exª. colocar em votação cada parecer em separado, ou vai determinar que todos os pareceres sejam apresentados para depois se processar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os pareceres serão votados em separado, o primeiro, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque, dependendo do resultado dessa votação, os outros pareceres poderão ou nao ser submetidos à discussão e votação, depende da decisão do Plenário quanto ao parecer da Comissa de Constituição e Justiça.

O SR. PENIEL PACHECO - Nesse caso, gostaria de cônsultar o Deputado Geraldo Magela, se já estaria em condições de proferir o parecer. Peço que V.Exª, permita retirar-me do plenário para essa verificação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois não!

A SRA. ROSE MARY MIRANDA- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Tem a palavra a nobre Deputada.

SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR, Pela ordem.Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicitou o nobre Deputado Geraldo Magela o prazo de uma hora para apresentação do seu parecer, porque, segundo o Parlamentar, em respeito aos comerciários aqui presentes, deveriamos votar imediatamente esta matéria. Acontece que já estamos há cerca de duas horas esperando e o nobre Deputado não apareceu com o seu parecer.

Gostaria que V.Exª, Sr, Presidente, solicitasse ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que agilizasse ou que o Padre Jonas apresentasse seu trabalho, que está pronto, pois os companheiros comerciarios que aqui estão nao podem esperar mais.Ou se toma a decisão de votar hoje, ou...

Informo, ainda, Sr. Presidente, que sou a Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, e o meu parecer em menos de uma hora ficou pronto, está aqui para ser lido. O nobre Deputado, " data venia", não tem por que passar mais de duas horas para apresentar o parecer sobre esta matéria.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, considerando que o Relator inicialmente designado está em plenário com o parecer pronto...

O Sr. PENIEL PACHECO - (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, percebo que estou numa posição um tanto quanto delicada. Vou esclarecer, invovando o precedente que esta matéria provocou: na quarta -feira passada, esta matéria estava na Ordem do Dia para ser votada e foi pedido um prazo de 48 horas. O Regimento nao previa esse prazo; mesmo assim, por ser matéria complexa,abriu-se o precedente, e, vencidas as 48 horas, houve a apresentação do parecer.

Agora, pediu-se uma hora, novamente, e o prazo se elasteceu, já extrapolando duas horas e meia.

Sinceramente, Sr. Presidente, fico sem alternativa.

Já que a favor do Deputado Geraldo Magela há um precedente de anteriormente um Deputado nao ter apresentado o relatório no tempo hábil, acho que devemos ter mais tolerância, porque este assunto precisa ser apreciado hoje. Caso contrário, fica complicado, e vamos ter dificuldades para analisar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Entendo e desejo que seja votada hoje a matéria e que temos de usar o mesmo peso e a mesma medida.

O nobre Deputado Padre Jonas não se encontrava em plenário e foi designado outro Relator; o segundo, designado por V.Exª, também n~ se encontra em plenário, e, segundo fui informado, o Deputado Padre Jonas tem motivos e justificativas, que eu gostaria até que esclarecesse, S. Exª se encontra em plenário e está afirmando que está com o seu parecer pronto, conclusivo para ser lido,

Em respeito aos comerciários que aqui estão, devemos colocar a matéria imediatamente em discussão e, a seguir, votação.

Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Srs. Deputados:

Companheiros, não sou de faltar ao meu dever e não falo mal de ninguém, nem na ausência de um amigo, nem de um inimigo e para falar bem eu penso duas vezes.

Sábado, tomei conhecimento da audiência que teria com o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, na quarta-feira, ftjt foi me colocado um prazo, que agora dizem não ser regimental, mas me foram concedidas 48 horas corridas, aliás - foi a palavra que usei no pedido.

Acato, sem tirar nem colocar nada do que foi ou não dito na minha ausência, quando me encontrava em audiência com S.Exª. Sr.

Tenho o meu parecer sobre os dois Projetos.

Acato, perante a comunidade aqui presente, o que o Presidente da Comissão, o nobre Deputado Peniel Pacheco, fez na minha ausência, usando da atribuição que lhe é devida, ou seja, a indicação do nobre Companheiro Magela (Geraldo para Relator substituto.) Mas, o que não pode acontecer é que esta matéria fique parada por impasse interno nosso. A comunidade está aí, aguardando uma resposta em profundidade e extensão sobre matéria de relevante repercussão para o empregador, para o empregado e para o consumidor.

Muito obrigado.

O SR. GILSON ARAÚJO - S. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

(Sem revisão do orador.) O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Na quarta-feira, na sessão Plenária, foi discutida a matéria, quando todos os Deputados manifestaram suas posições em relação à Semana Inglesa, O Deputado Padre Jonas pediu 48 horas de prazo e, pelo que tomamos conhecimento, trabalhou nesses quatro dias em cima do parecer, em relação a matéria complexa e deve ficar bem claro que a Comissão de Constituição e Justiça tem poder terminativo. As outras Comissões só podem dar parecer mediante o parecer inicialmente emitido pela Comissão de Constituição e Justiça. Com toda a acidentalidade de hoje, com todo o respeito que tenho ao Nobre Deputado Geraldo Magela, pergunto; será que, fundamentada em quatro dias de trabalho, e pelo volume do relatório - que estou vendo aqui -, essas duas matérias não vão ficar contraditórias? O Plenário não pode cair neste "buraco negro"! Precisamos chegar a uma conclusão para não trazer prejuízo aos comerciários, à sociedade. A matéria è complexa e teria de ser pesquisada com profundidade.

Hdve uma acidentalidade de interpretação e não é com tal pressão que nós, Deputados, vamos ceder, porque todos já têm a sua posição, O respeito que os comerciarios nos dispensaram nós estamos tendo pelos Senhores.

São quatro dias!

Sou o Relator da matéria na Comissão de Assuntos Economicos. Mas precisa haver um entendimento de respeito entre a socie

Estou colocando matéria que foi fundamentada, durante quatro dias, por um grupo de assessores e com a responsabilidade do titular, que tinha de estudar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O que não se pode é trazer prejuízo aos Senhores. E o Plenário aqui precisa ter um poder decisorio em relação à posição a ser tomada,

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que emita o seu parecer.

O SR. GERALDO MAGELA (Relator. PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, inicialmente pedimos desculpas pela demora na apresentação do relatório, e justificamos.

Quando solicitamos o prazo de uma hora, era no sentido de nos debruçar sobre os dois projetos. Conhecíamos já o de nº 49 e tivemos a oportunidade, só hoje, quando aqui recebemos a Ordem do Dia em Plenário, de conhecer o de nº 080 e as emendas oferecidas ao projeto original. Nos queríamos avaliar esta questão, porque sabemos da sua polêmica, da sua complexidade e sabemos, também, da seriedade que esta Casa tem de usar, e tem usado, para apreciar essas questões.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Nobre Deputado, temos mais uma sessão extraordinária e gostaríamos que fosse lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque os comerciários estão aqui desde as 11 horas, o que vai trazer mais problemas para o andamento desta sessão.

68

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) — Solicito ao Sr. Deputado que proceda à leitura do seu parecer,

O SR.GERALDO MAGELA — É isso que vamos fazer, Sr. Presidente, mas seria, no mínimo, indelicado da nossa parte não justificar a demora. É que, tão logo nós saímos daqui, pelo menos dois terços do nosso tempo foi usado para receber os companheiros autores dos projetos, para receber representantes da classe trabalhadora, através dos dirigentes sindicais, para receber representantes da classe patronal, através dos representantes do sindicato patronal, e nós, como bem tem que ser a tradição desta Casa, recebemos, ouvimos, fizemos as ponderações a cada um desses setores, inclusive com a maior transparência, colocando a nossa posição.

Sr. Presidente, desde o início entendemos que este projeto deveria ser apreciado não em regime de urgência, porque ele precisava ser melhor debatido.

(Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, o SR. GILSON ARAÚJO

sabemos que a matéria é complexa, peço, mais uma vez, que o nobre Deputado, por quem tenho muito respeito, leia o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para darmos andamento aos trabalhos.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. presidente, também recebemos e conversamos com o nobre Deputado Padre Jonas, e ele nos relatou que tinha em mãos, como tem em mão, o parecer sobre os dois projetos. Depois de discutirmos, chegamos ao entendimento de que o parecer que eu emitiria aqui seria exatamente o mesmo dele, caso permanecesse como Relator. Então, que a justiça seja feita, e que reconheçamos que o nobre Deputado Padre Jonas tinha condições de oferecer o ralatório para o qual fora designado, que seria no mesmo sentido em que vai o nosso, porém, deixamos, pois, registrado o nosso respeito ao nobre Companheiro.

Este, o parecer:

O ilustre Deputado José Edmar apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal.

O art. 1º do Projeto permite a abertura dos estabelecimentos comerciais, por 12:00 horas diárias, com dois turnos de seis horas, vedando a participação dos trabalhadores em mais de um turno, salvo através de Acordo ou Convenção Coletiva.

Este Projeto também estabelece que os estabelecimentos poderão optar pelo horário: das 8:00 as 18:00, de segunda à sexta e das 8:00 às 12:00 aos sábados.

Mediante acordo ou Convenção Coletiva, é estabelecida a possibilidade de serem fixados outros horários de funcionamento.

No art. 4º fica estabelecido que, se respeitada a jornada de trabalho, ficará livre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

VOTO

É de ressaltar a intenção do nobre Deputado José Edmar ao apresentar tal Projeto, atendendo em parte as reivindicações dos trabalhadores comerciários.

Ao mesmo tempo, preocupa-se o nobre Parlamentar com o atendimento da população em geral, possibilitando o funcionamento do comércio em tempo superior ao executado hoje. Com isso, atende também parte dos interesses do setor empresarial.

Entendemos, em que pese à intenção do Deputado, que o

3/ 2º do Art. 1º do seu Projeto incorre em inconstitucionalidade, pois, ao estabelecer a vedação quanto à participação dos trabalhadores nos dois turnos, automaticamente fixa a Jornada de trabalho dos comerciários em 06 (seis) horas diárias, sendo que a Constituição Federal estabelece, no art. 7º, inciso XIII, Jornada de trabalho de até oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais.

Cabe ressaltar que a definição da Jornada de trabalho é matéria de competência de Lei Federal. Somos, portanto, pela sua rejeição e pela prejudicialidade das emendas a ele apresentadas, principalmente pelo fato de termos a oportunidade de apreciar em seguida Projeto de igual teor, que atende, em grande parte, as preocupações do nobre Deputado José Edmar.

TAQUÍGRAFA: LÚCIA/GERALDO 1/04/01

Sr. Presidente, queremos ressaltar que o nobre Deputado José Edmar tem a intenção de estabelecer a jornada de trabalho dos comerciários, que vai, inclusive, além da sua reivindicaçao. Portanto, não podemos aceitar o Projeto de S, Exª., pela inconstitucionalidade que entendemos existir nele. Dissemos, no entanto, a S.Exª. que sua intenção está atendida no Projeto apresentado pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro.

Consulto a Presidência se faço a leitura, agora, do parecer ao outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deve fazer.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente,

O ilustre Deputado Cláudio Monteiro apresenta Projeto de Lei "dispondo sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, e dá outras providências".

No Art. 1º são fixados os horários de funcionamento do comércio de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas, e nos sábados, das 3(00 às 12:00 horas, excetuando-se no Art. 2º os estabelecimentos comerciais localizados no Aeroporto, Estações Ferroviária e Rodoviária, que teria horário livre.

No tfjft. 3º estão enumerados os estabelecimentos de vários ramos do comércio, tais como postos cie gasolina, nospitalfarfarmácias, etc., aos quais não se aplicaria o disposto nesta Lei, pela natureza de seus serviços.

No Art. 4º fica aberta a possibilidade d«f funcionamento do comércio varejista fora dos horários fixados nesta Lei, mediante Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato Laboral e Empresas ou Sindicatos Patronais.

Estfié o nosso Relatório, Sr. Presidente.

VOTO

É de se ressaltar, inicialmente, que esta antiga luta dos comerciários não é representada aqui com exclusividade por um ou outro Deputado, cuja prova foi demonstrada pela apresentação de mais de um Projeto sobre o assunto.

No caso do Projeto do nobre Deputado Cláudio Monteiro, entendemos que não há nele flKfinffiSob ice legal que impeça a sua aprovação por esta Casa.

Além disso, atende aos interesses dos trabalhadores, dos empresários e da população de uma forma amPla e geral, uma vez que estipula o horário de funcionamento do comércio, mas possibilita a sua ampliação de acordo coletivo entre patrões e empregados.

Somos pela sua aprovação com duas emendas modificativas, que são as seguintes:

"Art. 5º - Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às normas nela previstas.

Art. 6º." 7 Esta Lei entra em visor na data de - sua publicação."

É o parecer, Sr. Presidente,

TAQUÍGRAFA: LILIAN/GERALDO 1/04/31

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Deputado Geraldo Magela, que propõe a rejeição do Projeto nº 049, de 1991 e aprovação do Projeto nº 080, de 1991»

Em discussão.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Deputado Cláudio Monteiro, demais companheiros presentes, comerciários que até este momento estão aqui para presenciar o voto de cada um de nós, companheiros da imprensa, ao ler o Projeto do Deputado Cláudio Monteiro, conversei com S.Exa., disse-lhe, inclusive, que * apresentaria tíuas emendas, porque gostaria de ver, em todos os momentos, reafirmando que a jornada constitucional não seria, de forma alguma, alterada. Por explicações do próprio autor e também pelo parecer do Relator, parece-me, são dispensáveis, as emendas.

Também com relação ao repouso semanal remunerado, mesmo não caindo no domingo, que ele fosse respeitado também por aquelas empresas que funcionassem com excepcionalidade, como aeroportos e outros locais de turismo.

Por ter sido respeitado esse ponto, não mais vou apresentar as emendas. No entanto, queria dizer aos nobres parlamentares

que melhor seria haver excesso no projeto, para que, posteriormente, fosse entendido como uma ausência naquele artigo. Assim fica muito claro.

O art. 3º estabelece:

"O disposto no art. 12 desta lei não se aplica aos estabelecimentos nos seguintes ramos do comércio. Fica assegurada a jornada constitucional aos trabalhadores dentro do espírito do projeto. Como eu reafirmava aqui.

E no art. 2º,

"Os estabelecimentos comerciais localizados no Aeroporto Internacional de Brasília, nas Estações Ferroviária e Rodoviária, terão seus horários de funcionamento livres, respeitada a jornada constitucional".

E no final, no art. 4º,

" Em horário diverso do estabelecido.

Conversei com os companheiros que fizeram o projeto e também o Relator entendeu assim. Eu não apresento emendas.

Sr. Presidente, o voto da bancada do PT é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós todos temos uma preocupação muito grande e acredito que isso ficou claramente refletido no desenrolar desta questão até agora apresentada na Casa.

Sabemos que a sociedade não é constituída apenas de um segmento, ou seja, ela detém vários segmentos que se acomodam e cuja representatividade deverão ser respeitadas.

Acredito que o projeto do Deputado Cláudio Monteiro tem essa sabedoria, que nem sempre é possível encontrar em muitas leis, às vezes impostas casuisticamente para beneficiar um outro segmento.

Dentro dessa macrovisão social que atende à harmonia entre os vários setores da sociedade, vimos com muita clareza a oportunidade de se dar ao trabalho a dignidade que ele merece; dê-se oportunidade a esse homem que gasta horas a fio, na tentativa de produzir riqueza, através de uma ação caracterizada pela venda do comércio varejista. Essa pessoa precisa, sem dúvida, ter resguardados seus direitos constitucionais, quais sejam, o direito ao lazer, ao descanso, ao convivio em família.

Lamentavelmente, esse onda de consumismo que toma conta da nossa sociedade, muitas vezes, coloca cifrões na frente da razão e

na frente do próprio coração, fazendo com que as pessoas só pensem em ganhar cada vez mais. Este projeto estabelece um limite para essa ação terrível e dá oportunidade ao trabalho de ser co-participante, caso haja uma extensão na jornada de trabalho.

Acredito que, de uma maneira muito sábia, o projeto foi apresentado resguardando interesses gerais da sociedade. E, por esta razão, acreditamos que deverá ser aprovado por esta Casa, como uma forma de garantir, assim, aos trabalhadores, aquilo que é constitucional, que lhe é de extrema valia, principalmente quando o trabalhador precisa ter também o direito ao convívio familiar e ao fortalecimento do núcleo familiar, que têm sido tao violentamente desagregados, por causa das ações [illegible] nas demandas e da busca incessante das riquezas.

Creio que o projeto é um passo marcante. Ele é progressista e, ao mesmo tempo, atende ao interesse da coletividade. Somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, nobres Parlamentares, certamente, nós teremos, num segundo ou terceiro momento, oportunidade de aprimorar o projeto. através de algumas emendas.

Gostaria também de ressaltar a origem muito oportuna deste projeto, de uma pessoa que também olha com muita precisão esta questão, o nobre companheiro Deputado Cláudio Monteiro que, inspirado no projeto do Senador Maurício Corrêa, trouxe a esta Camará realmente uma visão ampla e irrestrita sobre questão de tanta importância para a nossa comunidade, pois interessa ao comerciante, ao comerciário e ao consumidor.

Na qualidade de líder do PDT, trago, neste momento, o nosso "sim" ao projeto do nobre companheiro Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR, JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, Vejo, com muita alegria, a apreciação desse projeto, que, por minha iniciativa, está sendo votado nesta Casa, enriquecido com o projeto do Deputado Cláudio Monteiro.

Tive uma discussão com o Deputado Geraldo Magela sobre o art. 7º, § 13, que fala da duração da jornada de trabalho. Eu gostaria de ler aqui o texto, para que os Deputados pudessem analisá-lo, pois, devido à brevidade do tempo para apreciação desta matéria, ela tornou-se dúbia. Este artigo fala da duração da jornada de trabalho normal " não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais, facultada a competência de horário e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho". No artigo seguinte: "jornada de 6 horas para trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". Entendia, portanto, não ser inconstitucional. Mas, em função do entendimento com o Deputado Geraldo Magela, aceitei as ponderações de S.Exa.

Minha intenção, ao trazer a discussão da Semana Inglesa para esta Casa, contemplava uma aspiração de muitos anos dos comerci

Ol-37

ários. E também tive a intenção de fazer com que esta Casa apresentasse nao s5 a Semana Inglesa, como também um projeto mais avançado. Poderíamos aumentar muito a oferta de emprego em Brasília, em função da preocupação com o índice de desemprego que já aponta algo em torno de 150 mil desempregados em Brasília. Também no preocupamos em estabelecer opcionalmente um duplo sistema de funcionamento, para que nao aumentasse o índice de desemprego estabelecendo-se simplesmente a Semana Inglesa.

Quero deixar registradas as minhas preocupações.

Quero, também, parabenizar tf Relator» que sabiamente fez a conclusão da matéria. Mais do que ninguém, sou favorável a Semana Inglesa.

Parabéns a vocês, comerciários!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cahuy.

O SR. JORGE CAHUY (Pi." " Sem revisa-o do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, jamais estive contra os comerciarios, mas tinha uma grande preocupação, a de que pudesse acarretar um ' desemprego muito grande com a semana inglesa. Com o projeto do Deputado Cláudio Monteiro - quero parabeniza-lo -, abriu-se um espaço para que houvesse negociações. Assim, então, estou de acordo e vou votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros comerciários, a nossa posição e a de nosso Partido, o PC do B, foi expressa na nossa manifestação e saudação, na tribuna, no pequeno Expediente. Entretanto, gostaria de dizer que algumas cate

guma, é a dos comerciários que, além da discriminação que sofrem das perseguições ainda têm uma jornada brutal. Enquanto as pessoas estão se divertindo, os comerciários estão trabalhando.

Então, esta proposta significa para esta Casa, primeiro, regulamentar uma questão tão importante; segundo, dar o direito aos comerciários ao lazer, à sua família. Nada mais justo do que isto.

Quero parabenizar os companheiros comerciários e dizer que, na Lei Orgânica do Distrito Federal este tipo de atitude de resistência, de participação é muito importante e queremos que isso se repita nesta Casa. Que a sociedade participe atentamente, conosco, juntamente com todos os Deputados, da elaboração da Lei Orgânica, e seguramente será uma Lei Orgânica avançada, na medida em que conte com a participação dos trabalhadores.

Parabéns, companheiros comerciários, tí ada mais justo

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA(PRT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. comerciários que estão nesta Casa há longas horas,

Em 1960, 1961, eu fui comerciário. Naquele tempo, trabalhava-se não só no sábado, mas também no domingo, nos feriados, etc.

Eu me manifestei, já há dias, favorável a este projeto. Mas quero fazer um registro, que talvez seja aquele que o nobre Deputado Jorge Cahuy fez há pouco.

Eu tenho uma preocupação com o desemprego. Eu gostaria de fazer um apelo aos Deputados, aos companheiros: que na redação final, no segundo turno, tivéssemos todo o cuidado possível para que este projeto não venha aumentar o número daqueles que hoje já sofrem a humilhação do desemprego. Desemprego é humilhante para a criatura humana, e isso me preocupa muito.

Voto favorávelmente ao projeto, mas com esta observação. É muito triste ver mais um companheiro, ver mais uma pessoa desempregada em nossa cidade.

Vamos trabalhar com cuidado, com zelo, na votação do segundo turno e na redação final, para que o art. 4º do projeto, que será votado daqui a pouco, e que está sendo debatido agora, tenha abertura necessária para não causar desemprego a nenhum pai de família em nossa cidade,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, amigos comerciários presentes, quero dizer que não vai a pressão dos senhores, que nos honram hoje com a presença, que nos irá forçar a votar pela instituição da Semana Inglesa.

Em entendimento, em conversa com os companheiros presentes, há muito tempo, já tínhamos isso dentro do nosso cora

tão de justiça a sua implantação no Distrito Federal.

Foi dito, aqui, por um nobre Companheiro, que, devido à pressão dos Senhores, nós iríamos aprovar a Semana Inglesa. Isso é injustiça para com os Colegas que aqui estão presentes, por que estamos votando, não pela pressão dos Senhores. Agradecemos a presença de todos, que muito nos honra, mas estamos votando de acordo com a nossa consciência, com o nosso coração e com a certeza de que estamos apenas fazendo justiça a essa categoria tão sofrida e tão necessitada, principalmente as mulheres que trabalham no comércio e têm de trabalhar várias horas em pé, muitas delas gestantes, muitas delas deixando os filhos pequenos em casa. Esta luta é uma luta antiga, que acompanho há muito tempo. E tenho certeza de que vamos aprovar o projeto e o Governo também vai sancionar a Semana Inglesa, no Distrito Federal.

Agora, uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O projeto do nobre Companheiro José Edmar foi prejudicado, considerado inconstitucional. Nós, Relatores, gostaríamos

de saber - eu, por exemplo, sou Relatora da Comissão de Assuntos Sociais; o nobre Deputado Gilson Araújo é Relator da Comissão de Assuntos Económicos -, como ficam os nossos pareceres sobre os dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Depende da decisão do Plenário. Se a decisão do Plenário for favorável •, ao parecer do Relator, rejeitando o primeiro projeto e aprovando o segundo, os pareceres das duas Comissões devem ater-se apenas ao segundo projeto.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Ainda mais uma questão, Sr. Presidente.

Com relação ao desemprego, quero discordar um pouco do meu companheiro aqui, e dizer o seguinte: nao vai ser a Semana Inglesa a causadora de desemprego. Nao vamos aceitar esta desculpa. Muitos companheiros já foram demitidos sem haver "semana inglesa" para dispensar as pessoas. É uma maneira, talvez, até para os empresarios, punir aquelas pessoas que aqui vieram. Mas

dos porque a Camara Legislativa implementou a semana Inglesa no Distrito Federal. Vamos acabar com isso e não vamos permitir que esta culpa do desemprego dentro do Distrito Federal, se por acaso ocorrer, caia nas costas da Câmara Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães), Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR, CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente gostaria de render as minhas homenagens ao Sr. Deputado José Edmar Cordeiro, que foi o primeiro a trazer à baila a discussão e ao Legislativo desta Casa um projeto que versava sobre a matéria "semana inglesa". E teve S. Exa. o maior espírito democrático, a partir do momento em que fez o pronunciamento, concordando com o parecer do Sr, Relator e mostrando que realmente é um democrata. Por esta razão, rendo as minhas homenagens primeiramente a S.Exa.

Esse projeto constitui, sem sombra de dúvida, um , marco para a sociedade do Distrito Federal. Esta Casa começa a demonstrar por que veio e a justificar a sua existência, nos omitiremos dessa discussão e, com certeza, todos os segmentos, por justiça, serão contemplados.

O projeto que pretendemos ver aprovado nesta Casa não

simplesmente faz justiça, restabelece o estado de direito e res gata uma dívida da sociedade para com tão sofrida categoria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Sra. Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, deixo registrado nos Anais desta Casa o voto do PSDB, o meu voto.

Todos já sabem, já conhecem a minha posição, desde a Assembléia Nacional Constituinte, do meu compromisso por esse grande resgate da divida social dos trabalhadores e dos segmentos. menos favorecidos do nosso País.

Gostaria de lembrar também a nossa responsabilidade de votar um projeto que regulamenta o horário da Semana inglesa, e lembrar ainda [illegible] a nossa luta [illegible] em prol de melhores salários, porque, a nosso ver, não adianta só diminuir a jornada de trabalho, se os salários são tão miseráveis. Nossa luta

mais justa.

O registro do meu voto, do voto do PSDB: é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR.' Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros comerciários se assim posso dizer, porque já fui comerciário durante muitos anos realmente, quero que o meu voto, que ficará registrado nos Anais, sirva para trazer melhorias para a nossa comunidade. Torcerei para que este voto favorável à Semana Inglesa signifique melhorias para a nossa população e, taasicanente, para os comerciários.

Quero dizer também que me preocupei muito, mas acredito que essa preocupação será sanada pela compreensão entre as duas partes interessadas e a terceira parte, que é o consumidor. Espero que haja, sobretudo, o engrandecimento pelo resgate de uma

Reafirmo aos comerciários que meu voto será "sim".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comerciários!

Tenho a certeza de que este projeto colocará um freio que diz respeito ao que se faz hoje em dia com todos aqueles que deixam seus lares para prestar serviços, enquanto várias pessoas se divertem. Os comerciários deixam os seus afazeres, deixam as suas famílias. Tenho visto, diversas vezes, altas horas da noite, comerciários se deslocando para suas residências, tendo trabalhado durante todo o dia.

Agora, o mesmo sindicato que, hoje, está lutando - por uma justa causa para que todos os comerciários tenham garantido a Semana Inglesa, deverá estar atento e atuante para que demissões nao venham a ocorrer por ocasião da aprovação desta lei.

O mesmo Sindicato deverá contar com o apoio desta Casa, caso qualquer comerciário venha a ser demitido porque a lei foi aprovada. O Sindicato deverá atuar e fazer valer a sua condição de representante da classe.

Por isso, quero deixar registrado que meu voto é consciente; não estou votando por pressão, mas de acordo com a minha consciência, de acordo com que estabelece o programa do nosso Partido, o Partido Democrata Cristão, que luta por justiça social. Voto favorávelmente ao projeto, sabendo que estou fazendo o que deveria ser feito, cumprindo com a minha missão.

Meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do oradon) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores comerciários, realmente a matéria é muito complexa, uma vez que não se fala somente em comerciários, mas fazem parte deste projeto os comerciários, os comerciantes e por que não? os consumidores. O art. 3º do projeto do nobre Deputado Cláudio Monteiro da uma abertura

" não se aplica aos estabelecimentos dos seguintes ramos de comércio: postos de gasolina, hotéis e similares, etc ." Acho que se esqueceu de algum estabelecimento. No caso, falou-se em açougue. Deixaria mos de lado as peixarias, por exemplo. Estou com a emenda substitutiva de plenário, justamente a esse art. 3º. Sou favorável a este projeto, mas que deva ser incluído nestes titffà ramos de comércio mais alguns itens, ou seja, alguns serviços essenciais, como serviços funerários, flores e coroa - ninguém escolhe o dia para morrer. precisamos desses serviços também. Eu gostaria que fosse incluída neste projeto a minha emen

O SR. GERALDO MAGELA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Tive de pedir a palavra num momento de discussão, porque, quando apresentei o relatório, pretendia dar algumas explicações, mas não foi possível. Tenho o maior interesse em que todos os segmentos sociais sejam atendidos nas suas preocupações. Às vezes, eles são inconciliáveis. Mas nem sempre. Por exemplo, tive a honra de receber, em meu gabinete, hoje, nesse curto espaço de tempo em que fui designado Relator, representantes das classes trabalhadores e patronais. Dei-lhes a minha opinião de que este projeto não deveria estar sendo apreciado em regime de urgência, porque deveríamos abrir um longo processo de discussão sobre horário de trabalho geral.

Tenho uma posição, e não muito antiga por ter sido

eleito Deputado Distrital, a *favor* da semana inglesa - prefiro chamar " semana brasiliense" - que vamos votar aqui hoje e vai passar a ser a semana brasiliense dos comerciários.

Entendo que deveríamos estar discutindo o assunto com maior profundidade, porque o horário do funcionamento do comércio, em Brasília, vai mexer com a vida de milhões de pessoas, de todos os moradores desta cidade. Então, eu disse aos representantes do Sindicato patronal que, inclusive, não mudaria meu voto, mas estaria disposto a discutir qualquer questão para aprimorar o projeto, desde que os interesses dos comerciários também pudessem ser atendidos, porque nao vou votar em nenhum projeto, nesta Casa, que atenda a interesses contrários aos trabalhadores, jamais o farei. Portanto, se houver possibilidade de conciliar os interesses da população em geral, dos trabalhadores, dos empresários, do Governo, deveremos estar atentos. E me propus, inclusive, se for necessário, intermediar contatos entre patrões e trabalhadores, na busca do melhor, princi

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que não acredito, de forma alguma, que a aprovação deste projeto venha trazer desemprego. Acredito, sim, que, com a aprovação deste projeto, vamos estar disciplinando o horário de funcionamento do comércio de Brasília e atendendo nao só aos comerciários, mas, fundamentalmente, às suas famílias, que vão poder tê-los no dia de descanso familiar, no domingo, e também possibilitar a esses trabalhadores um descanso maior. Sabemos que esta conquista resulta de uma longa luta que não começou ontem, não começou com a instalação da câmara Legislativa; é antiga e, por isso, deve ser coroada de exito, com a aprovação, que espero que seja unanime, já que tivemos a grata surpresa de ouvir o Deputado Jorge Cahuy dizer que vai votar a favor do projeto. Espero que tenhamos 24 votos e aprovemos, por unanimidade, este projeto hoje, pois, mesmo que ele tenha de receber aprimoramento, vamos estar atendendo aos interesses dos diversos segmentos - os trabalhadores, os empresários e, principalmente, a população em

Portanto, nós, da bancada do PT, vamos votar favoravelmente a este projeto que se refere à "Semana Inglesa", que queremos seja a "semana brasiliense" dos comerciários de Brasília.

É nosso depoimento; vó nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º - Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada para votação)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Votaram favoravelmente 22 Srs. Deputados. Houve duas ausências.

O parecer está aprovado.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem,

CL.54

Eu pediria, uma interpretação regimental, objetivando a que a Mesa encaminhasse a votação do Projeto, em segundo turno, ainda hoje,

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido a Relatora, a nobre Deputada Rose Mary Miranda, a emitir o. parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Esclareço que o parecer se refere ao Projeto nº 080, de 1991.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (Relatora. PTR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs Deputados,

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (Pela Comissão de Assuntos Sociais) - Sr. Presidente

Srs. Deputados:

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASUNTOS SOCIAIS AO PROJETO DE LEI Nº 080/91

DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 080/91, de autoria do dá outra dimensão ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, pois resgata os direitos constitucionais e sociais da classe dos comerciários, a qual presta relevantes serviços à comunidade.

A jornada excessiva de trabalho para os comerciários tem gerado na maioria das vezes problemas de saúde, que acarretam dispêndios à classe Empregadora e à Previdência Social. Ressalta-se, entretanto, que o Projeto de Lei Nº 080/91 não prevê a redução da jornada de trabalho, eis que respeita os dispositivos legais que regulam a relação empregado/empregador.

CONCLUSÃO

Somos pela aprovação do Projeto Nº 080/91, que propiciará usufrua a classe dos direitos que têm os demais cidadãos, do convívio salutar da família e da sociedade.

Este projeto, entendemos, contempla em seu texto os fatores que as classes envolvidas esperam ver aprovadas.

E nosso teparecer, Sr. Presidente.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1991

Rose Mary Miranda

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

Pela Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu, naturalmente, gostaria de deixar o meu registro aqui para as demais categorias. Essa votação mostra que com uma luta bem articulada e bem planejada dos trabalhadores é possível conseguir uma vitória expressiva, como a que ocorreu na votação do parecer do companheiro Geraldo Magela sobre o projeto do Deputado Cláudio Monteiro.

Gostaria de deixar ressaltado aqui que o grande mérito, ao meu ponto de vista, do projeto do Deputado Cláudio Monteiro se encontra na possibilidade da abertura de negociação que ele aponta para a categoria e para o sindicato. Ele, naturalmente, valoriza a capacidade de negociação da categoria em delimitar o seu horário, sobretudo no sábado, que é o que categoria tanto exige e necessita.

Neste sentido, congratulo - me com a Deputada Rose Mary Miranda pelo seu parecer no sentido da aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao há mais Deputado que queira fazer uso da palavra. Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Votaram favoravelmente 22 Srs. Deputados. Houve 2 ausências.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado.

Convido o Relator da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público em geral, o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dentro das regras, dentro dos regulamentos, veio depois do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque esta Comissão tem poder terminativo. E nós tínhamos dois projetos em tramitação, o de nº 49, que recebeu várias emendas, por ser considerado matéria semelhante, e o Projeto nº 80, e como só agora foi dado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, só a partir deste momento é que as outras poderiam dar seus pareceres.

A Comissão de Assuntos Económicos, não tendo tido conhecimento antes do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não estaria legislando corretamente se não soubesse quais os projetos são considerados constitucionais e inconstitucionais

O Projeto de nº 49 foi rejeitado.

O Projeto de nº 80 foi considerado constitucional.

A Comissão de Assuntos Econômicos, baseada no parecer de constitucionalidade do Projeto nº 80, não tem condições de dar o parecer, porque não poderíamos adivinhar se esses projetos seriam rejeitados.

A nobre Deputada Lúcia de Carvalho abordou o art.350. Mas nesta Casa já há jurisprudência formada em relação a essas questões, em votações anteriores. Não podemos correr o risco de prejudicar a categoria com essa precipitação, ainda mais considerando que o nosso parecer, aqui no Plenário, pela aprovação do Projeto nº 80, pois é um pleito justo, honesto, e pode receber os votos dos 24 Deputados Distritais. Mas não podemos agir com precipitação, com emoção em virtude do clima de alegria que esse projeto, que é justo em favor dos comerciarios, proporciona.

A Comissão de Assuntos Econômicos, quero dizer mais uma vez, só poderia dar parecer depois de conhecido o parecer da Comissão de Constituição e

CL-60

Considerando, também, Deputada Lúcia Carvalho, a jurisprudência firmada em outros projetos, eu peço ao Sr. Presidente um prazo de 24h para dar o parecer. É preciso que os comerciarios não se enganem. Nós estamos agindo neste momento pelo clima da emoção, e a Comissão de Assuntos Económicos tem de que dar o parecer em outra circunstância. Portanto, Sr. Presidente, eu peço 24 horas para dar o parecer a esse projeto. Não quero agir com precipitação, para não trazer prejuizo à classe dos comerciários à qual todos os Deputados apóiam. Eu tenho de que seguir o caminho não da precipitação, mas da sensatez.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão

Tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. ..... - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, respeito muito o trabalho do Deputado Gilson Araújo aqui na Câmara, mas de forma alguma, S.Exa pode dizer que esse projeto nao foi do seu conhecimento há algum tempo e de todos nos aqui. E ainda mais, a sessão foi in

gela, que não tinha condições de dar parecer naquele momento. Ouvo a Deputada Rose Mary Miranda que, em nome da Comissão de Assuntos Sociais, da qual faço parte, deu de forma improvisada o seu parecer, porque já conhecia a matéria.

Então, S. Exª. pode muito bem dar um parecer oral para depois redigi-lo e encaminhar à Mesa. E mais, S.EXª. está respaldado pelo art. 351, que diz: " A redação final de matéria em regime de urgência não depende de publicação e será submetida à deliberação - no caso seguindo o Regimento do Senado do Plenário da Camará Legislativa do DF".

Eu acho que nada mais é do que má vontade de sua parte, na medida em que há um consenso - 22 votos favoráveis e apenas dois Deputados não votaram, porque não estão presentes. É reduzir aquilo que eu estava pedindo. Eu estava pedindo que o segundo turno fosse votado ainda hoje. S.Exª. está pedindo que a votação do primeiro turno seja retardada. Sou totalmente contrária. Espero que os Deputados aqui presentes nao endossem

CL 62

pensamento de todos nós. S.Exª podia abster-se de votar, mas não por desconhecer o projeto.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

TAQUÍGRAFA: RIVA/EDSON

O SR. FERNANDO NAVES (PDC." .Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, pelo muito respeito e admiração que tenho pelo nobre Deputado Gilson Araújo, devo dizer a S. Exª. que, sendo a Comissão de Assuntos Econômicos que deverá dar o parecer, e haja vista que o projeto nada tem a ver com o Executivo, não. vai interferir nas finanças do Executivo, não vai depender de Comissão de Assuntos Económicos saber se há verba ou não, nada justifica pedir prorrogação de prazo para se votar a matéria. Entendemos que, se tivesse de haver prorrogação de prazo, seria para a Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Assuntos Sociais deu seu parecer há poucos instantes. No meu ponto de vista, e creio dos demais Companheiros, seria irrelevante a concessão de prazo para a Comissão de Assuntos Sociais apresentar parecer.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Ágnelo Queiroz,

O SR. ÁGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, levando em consideração que o nobre Deputado Gilson Araújo tem grande capacidade, e este assunto foi por demais debatido, principalmente nos aspectos fundamentais da sua constitucionalidade, e ainda tendo em vista que a matéria não diz respeito a despesa a mais no Orçamento, creio prudente, e confiamos na inteligência do Deputado, que pudesse pedir um tempo menor, de meia hora, para dar o seu parecer. É o apelo que faço ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, compreendo ao boas intenções do nobre Deputado Gilson Araújo, no sentido de refletir melhor sobre o assunto, e temos de respeitar a decisão de S. Exª., mas ao mesmo tempo que compreendo esta preocupação, também gostaria de fazer um apelo.

Considerando a oportunidade que nos é dada, de resolver esta questão da votação em primeiro turno, que o nobre Deputado, ainda que de forma improvisada - depois a Comissão de Redação, através de assessoria, poderá perfeitamente estabelecer a redaçao final do parecer, certamente com a concordância de S. Exª. - que venha a se pronunciar apenas como favorável à aprovação, e, no segundo turno, então, se S. Exª. desejar inserir alguma emenda, poderá fazê-lo neste Plenário.

É o apelo que faço, para ver esta questão resolvida definitivamente, e gostaria de contar, como sempre, com o bom senso e a inteligência com que S. Exª. tem tratado este assunto.

Cl-66

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, lamento que a nobre Deputada Lúcia Carvalho, que conhece as minhas posições de independência nesta Casa, não tenha sido feliz nas suas colocações no dia de hoje, uma Deputada por quem tenho admiração, pelo seu pensamento progressista.

A Deputada Lúcia Carvalho sabe, os comerciários, talvez a maioria, não têm conhecimento que a Comissão de Constituição e Justiça tem poder terminativo. As demais comissões proferem parecer apos o da Comissão de Constituição e Justiça. Estávamos trabalhando com dois projetos, que eu nao sabia se eram constitucionais.

Como foi muito bem colocado pelo nobre Deputado Pedniel Pacheco, o Plenário fez uma proposta, para adiantar a apreciação da matéria, a apresentação do parecer de uma forma, di

Por outro lado, a votação em segundo turno não deveria ser realizada no dia de hoje. Essa precipitação só vai acarretar prejuízo aos comerciários. Os comerciários já conhecem o pensamento dos Deputados sobre o projeto. Esta votação de dois projetos, sendo um considerado inconstitucional, é precipitada. Entendo a emoção de todos, mas temos que ter responsabilidade para proteger, ampliar, com a maior justiça social possível, todos os pleitos reivindicados pelos comerciários, que - como já disse - conhecem meu pensamento, conhecem o pensamento desta Casa.

Presciso de 20 minutos para apresentar o parecer, porque nao vou fazê-lo verbalmente. (Muito bem! Palmas)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a solicitação do Sr. Relator.

A sessão está suspensa por 20 minutos.

(Suspensa as 20 horas e 11 minutos.)

(A sessão é reaberta às 20h e 50 min.) CL-68

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convoco o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais para fazer a leitura de seu parecer.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O Projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro, dispondo sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, teve aprovação, por unanimidade, dos Parlamentares presentes, nos pareceres dos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais.

Preceitua o art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, que a duração do trabalho normal não deverá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

O projeto atende à disposição legal, às aspirações dos trabalhadores, que poderão dedicar mais tempo às suas famílias, e atende aos interesses dos empresários, porque podem ampliar o horário de atendimento de seus estabelecimentos, desde que o façam através de acordo coletivo.

Não vemos nenhum obstáculo com relação à economia do Distrito Federal, devendo o consumidor adequar-se aos novos ho

rários, mas temos de ressaltar a nossa preocupação no que diz respeito à aprovação da lei como motivo de aumento de desemprego em nossa cidade.

O projeto não necessita de emenda e somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Gilson Araújo, pois sabia, com certeza, que poderia contar sempre com a colaboração de S. Exª e com essa boa imagem que nos deixa.

CL: 73

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada LÚcia Carvalho.

A SRª. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, deixo registrado aqui que o companheiro Gilson Araújo, em todas as votações, em todas as solicitações que já lhe fiz, de assinaturas, seja das mais variadas reivindicações dos trabalhadores, S. Exª. não tem faltado, como neste momento também não faltou.

Parabenizo-o por ter relatado o parecer hoje, confirmando o seu voto a favor dos trabalhadores.

Parabéns, Deputado Gilson!

Cl-74

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães): Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria somente de fazer uma ressalva quando do *pronunciamento*, por ocasião do pedido de prorrogação de prazo, do Deputado Gilson Araújo. Jamais quis vincular a atitude de S. Exª ao Executivo. Simplesmente disse que nada havia com relação a projeto do Executivo. Isso foi o que eu disse, e quero louvar a atitude do Deputado em acatar a solicitação de todos, principalmente dando seu parecer favorável à reivindicação dessa categoria que tanto anseia por melhores condições de trabalho.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Não havendo mais Deputado que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º - Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada para votação)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram favoravelmente 20 Srs. Deputados; houve 4 ausências.

Será lido o Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada em plenário, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, recebemos duas emendas modificativas e quatro aditivas.

Vou relatar, inicialmente, as aditivas. A primeira, nº 1, de autoria do nobre Deputado Edimar Pireneus, diz: "Acrescente-se ao art. 3º do projeto o seguinte parágrafo: "Os estabelecimentos referidos nos incisos I a X – naturalmente renumerados – deste artigo deverão comercializar exclusivamente os produtos de seus respectivos ramos de comércio."

Opinamos pela constitucionalidade e acatamento desta emenda.

Emenda aditiva nº 2, também de autoria do nobre Deputado Edimar Pireneus, : "Acrescente-se ao projeto o art. 5º, renumerando-se os arts. 6º e 7º" – nos acatamos para renumeração posterior, uma vez que, com as nossas emendas, teremos de fazer também renumeraçao de todo o projeto – com a seguinte redação:

" O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento do disposto nes

Nós acatamos com a seguinte redação:

"Art. (onde couber) - Caberá ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias para a finalização do disposto nestalei".

Simplesmente, mudamos a redação para não criar uma função, nao tornar a matéria inconstitucional. Como atendemos ao princípio, estamos dando redaçao similar e acatado a emenda. Fazemos a nova redaçao em seguida, que é diferente.

A Emenda aditiva nº 3 é de autoria do nobre Deputado Padre Jonas: "Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 080, inciso X, a expressão " e similares". Esclareço que no projeto, no art. 3º - que prescreve não se aplicar o horário - o inciso X se refere a açougues. S.Exª. acrescenta a expressão " e similares".

O nobre Deputado Aroldo Satake também apresentou emenda modificativa que dizia " Açougues, peixarias".

Entendemos que a emenda do nobre Deputado Padre Jonas é mais ampla e atende melhor à preocupação.

TAQUÍGRAFA: HERMIONE/LIZETE 01.04. DL-78

A Emenda nº 4, de autoria do nobre Deputado Padre Jonas, diz: "Acrescentando-se também ao Projeto de Lei nº 080 o inciso II, com a seguinte redação: "II hortifrutigrangeiros, floriculturas, quiosques e frutarias."

Opinamos pelo acatamos parcial - hortifrutigrangeiros, floricultutas e frutarias - no entendimento de que "quiosque" é uma denominação por demais abrangentes e poderia suscitar interpretações diversas e inconvenientes numa lei .

Temos, agora, duas emendas modificativas: a primeira, de autoria do nobre Deputado Aroldo Satake, que substitui o art. 3º, e acatamos em parte, porque S.Exª. amplia — vou ler e gostaria que todos os Deputados acompanhassem; é importante, porque há algumas questões polêmicas que, inclusive, podem merecer pedido de destaque por parte do Deputado autorda emenda, ou mesmo de outros companheiros. Gostaria, portanto, que todos prestassem atenção.

O autor apresentou a seguinte proposta:

" O disposto no art. 1º desta lei não se aplica aos estabelecimentos dos seguintes ramos de comércio: postos de combustíveis, compreendendo entrepostos de combustíveis, lubrificantes e acessórios para automóveis."

Nós rejeitamos a proposta do nobre Deputado Aroldo Satake porque acataremos a emenda modificativa nº 2, do Deputado Edimar Pireneus, no próprio inciso I, que diz: "Postos de combustíveis e serviços de veículos automotores".

Deixamos "postos de combustíveis e serviços de veículos automotores" porque achamos que também é mais abrangente do que a inicial.

No inciso II, a expressão "Hotéis e similares", continua; "Farmácias e Drogarias", continua; "Padarias e Confeitarias", continua; "Oficinas", continua; "Restaurantes, Bares, Casas de Diversões", continua. Nós acatamos, portanto: Cinemas, teatros, boates, "casas de diversões públicas", tam

No inciso IX, S.Exª. propõe substituir o que aí está pela seguinte redação:

"Livrarias, agencias de turismo, locadoras de veículos e embarcaçoes". Vamos acatar, em parte: "agências de turismo". Porque entendemos que livrarias já estão contempladas no inciso IX, as que trabalham exclusivamente com vendas de turismo. E as locadoras de veículos estão atendidas porque o art. 2º se refere aos estabelecimentos localizados no Aeroporto Internacional - e são os casos das locadoras de veículos, elas estão lá e já se ~~excetuaram~~ excetuam da exigência do art. 1º. Portanto, acatamos "agências de turismo" e inserimos no inciso IX, acatamos em parte.

"Açougues e peixarias", inciso X - entendemos que está prejudicada, uma vez que foi acatada a emenda do nobre Deputado Edimar Pireneus, que se refere a açougues e sililares.

"Frutas, verduras, flores e coroas" - também achamos que está prejudicada, porque foi acatada a emenda do no

tarias e floriculturas". Entendemos ser mais abrangente.

No inciso XII, "feiras livres e mercados", inclusive os transportes inerentes aos mesmos, nós acatamos em parte,

"Feiras livres" - entendemos que a palavra "mercado" cria uma situação de aí ampliar para supermercados, que é uma derivação de Mercados, e pode descaracterizar, se houver a aprovação de mercados, todo o projeto de lei. Então, nós acatamos, exclusivamente, feiras livres.

Inciso XIII: "Comércio em feiras e exposições,"

Inciso XIV - "Serviço propriamente de transporte, excluídos os escritórios."

Nós rejeitamos o inciso XIV, porque entendemos que o serviço de transportes tem outra regulamentação.

"Serviços funerários,"

Nós entendemos, também, que os serviços funerários devem ser regulamentados por outra lei, que não a de comércio. Portanto, nós rejeitamos.

"Serviços de Comunicação, publicidade, compreendendo telegrafia, radiotelegrafia, radiodifusão, televisão, jornais e revistas."

Nós, também, rejeitamos, porque os serviços devem ser prestados ininterruptamente. Agora, a venda dos serviços tem que ser dentro do horário previsto no art. 1º. No serviços de comunicação e publicidade não estão incluídas as bancas

01-83
1:30

Então, nós acatamos, em parte, a emenda modificativa do nobre Deputado Aroldo Satake.

É este o relatório das emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Sr. Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que a matéria está prejudicada. Há um elenco de outras atividades não contempladas nesta lista. Sei de algumas atividades essenciais que estão excluídas do parecer do Relator. Eu gostaria que a Mesa orientasse esse encaminhamento dizendo se o parecer é verbal ou por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O encaminhamento poderia ser feito diretamente ao Relator. Mas eu lembro aos Srs. Deputados que haverá uma votação em segundo turno, e nessa ocasião poderão inclusive ser apresentadas novas emendas. Os Deputados poderão apresentar emendas, hoje, ou se entenderem, encaminhá-las ao Relator.

O SR. WASNY DE ROURE. Então, vou se o Sr. Presidente me permite, apresentar a minha emenda.

Em primeiro lugar, as feiras artesanais que existem são sobretudo de iniciativa autónoma. A outra coisa é a ex

pressão "mercado". Existem os mercados, as feiras cobertas, que nao são consideradas feiras livres, e, sim, mercados públicos.

Gostaria que houvesse uma especificaçao para não se confundir com supermercado, que é a procupação do Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, haja vista terem sido votados os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, o primeiro, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, que seja considerado o projeto aprovado em primeiro turno, e as emendas ora relatadas pelo Relator, e seja feito um parecer a ser apresentado para votação em segundo turno, até porque teremos melhores condições de *fazer* uma análise do que foi acatado.

JOSÉ ALBERTO/ARIMAR

gundo turno.

Gostaria de pedir que essas emendas fossem melhor apreciadas, inclusive pelos companheiros do Sindicato. Eles, que nos orientaram até agora, poderiam dar um parecer sobre essas emendas e avaliar politicamente essas emendas conosco.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Como a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Projeto nº 80 foi bem elaborado, e no seu art. 1º diz que: "Os estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal terão o seguinte horário de funcionamento: das 8 às 22 horas; aos sábados, das 8 às 12 horas", fazendo mm ressalva que o sindicato é o órgão representativo para a defesa em qualquer articulação em benefício das partes. Agora, nós estamos apreciando as emendas ao art. 3º, e essas emendas apresentadas estão ampliando a margem de oportunidade para os comerciantes dilatarem o funcionamento do comércio para 24 horas.

Insistimos na tese de que estamos nos precipitando. NÓS vamos ter uma votação em segundo turno. Vamos selecionar essas emendas, se descaracterizarmos esse projeto, vamos prejudicar toda essa categoria que está aqui representa

descaracterizado, porque, com qualquer ampliação do art. 3º, vamos voltar à sua origem. Estamos aqui com um bom projeto, que só precisa de algumas complementações, no máximo. Se incluirmos aqui segmentos comerciais, daqui a pouco nós vamos ter o comércio funcionando 24 horas por dia, o que só vai trazer prejuízos para a classe. É a nossa observação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP, Sem revisão do orador) - A nossa colocação, Sr. Presidente é no sentido de que essa matéria seja apreciada em segundo turno, para que possamos fazer uma análise mais profunda da mesma. Senão, vamos fazer um projeto de faz-de-conta. Daqui a pouco, dizemos que regulamentamos, mas abrindo uma enorme exceção. Vai ser a estória do faz-de-conta.

01-91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR» PADRE JONAS (PDT. ' Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Deputados, distinto público, peço que me permitam uma pequena observação histórica. Sinto que esta Casa reverteu o processo negativo do dia 1º de abril. Foi a maior verdade que nós realizamos a favor de comarciantes, comerciários e consumidores. Quero que seja registrada essa inversão histórica.

Com respeito a essas emendas possíveis, deverão ter uma votação em segundo turno, porque através das emendas constato a preocupação carinhosa, justiceira, oportuna, adequada e fecunda para que esse projeto chegue à maturidade, à tranquilidade e à felicidade, nao mais de uma superada Semana inglesa, que fica remontada ao histórico processo da escravidao, mas se transforme na vivência, na alegria, na existência da semana brasiliense.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem Revisão do orador.) - Sr. Presidente, a apresentação do nosso parecer tinha o sentido de nos somarmos àquilo a que nos propusemos - e todos os Deputados aqui aceitaram - de fazer um esforço concentrado para ter, pelo menos, a votação em primeiro turno do projeto e das emendas. Acontece que nós, ao ter sido suspensa a sessão, nos debruçamos sobre as emendas e trouxemos um relatório para a apreciação dos Srs. Deputados ainda hoje. Naturalmente, fizemos inclusive um relatório manuscrito, porque não tivemos tempo para providenciar a datilofrafia. Não haverá problema se o parecer for lido em outra sessão, amanhã. Se a decisão for no sentido de se votar hoje, cabe aos Deputados apresentar emendas destaques do parecer e votarmos em separado, destaque a destaque. A nós, qualquer uma das soluções serve; hoje

e nos dispomos a prestar qualquer esclarecimento; se ficar para amanhã, não há problema, porque apresentaremos por escrito o trabalho, com a distribuição para todos de cópia do parecer e das emendas aqui apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa consulta o Plenário.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a transferência da votação das emendas para a sessão extraordinária a realizar-se amanhã queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, amanhã votamos, em segundo turno, o parecer. Assim, que as emendas sejam, logo a seguir também apreciadas em primeiro e segundo turnos, na mesma sessão ou noutra extraordinária, só para não ficarmos protelando. Não é anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Poderão ser apreciados numa sessão extraordinária convocada em sequência.

(Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

21ª Sessão Extraordinária de 1º de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 21* SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1° DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do parecer da CCJ sobre as emendas apresentadas ao titulo I e n do Substitutivo desta Comissão que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", DISCUTIDO,

1.3 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs, Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se dentro de cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 049, de 1991, com tramitação em conjunto com o Projeto de Lei nº 080, de 1991, de acordo com Requerimento aprovado em Plenário, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências". Autor: José Edmar.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento nº 073, de 1991, que "Solicita convocação de sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Terra".
- Autor: Deputado Geraldo Magela.

ITEM 3 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 067, de 199U que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a AIDS ou SIDA, em nível de 1° e 2° graus de ensino e nos cursos de formação de professores".
Autor: Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 4 - Discussão e votação do Requerimento nº 077, de 1991, que "Requer que esta Câmara realize uma sessão especial no dia 19 de abril próximo para comemorar o Dia Nacional do Índio".
Autor: Deputado Wasny de Roure e outros.

1.4 - ENCERRAMENTO

NOTA: Não seria conveniente reestruturar o trecho para incluir essa informação no corpo da matéria, conforme redação dos registros anteriores? Poderia ser, fcvV exemplo; "Discussão e votação, em 1º turno, ... de 199 , o dep CA* Tal, ..."

Ata da 219ª Sessão Extraordinária, em 1º de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

TAQUÍGRAFA: HERMIONE/ALICÉA 19/4/01 - 39

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está aberta a sessão.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O Sr. FERNANDO NAVES (PDC. Relator) - Sr. . presidente Srs. Deputados,

Faremos a leitura do preâmbulo do parecer, considerando todo o restante como lido, haja vista ter sido a matéria distribuída a cada um dos nobres companheiros:

PARECER

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas apresentadas ao Títulos I e II do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

R E L A T O R : **Deputado** FERNANDO NAVES

Ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foram apresentadas 469 emendas.

A Comissão, no exame de cada uma das sugestões contidas nas emendas f conclui pela apresentação de novo texto aos Títulos I e II, consubstanciando as partes do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que não foram objeto de alterações, as emendas de parecer favorável e as subemendas apresentadas neste parecer.

Esclareça-se que ' as alterações dos Títulos I e II; implicam na modificação de alguns dispositivos dos demais Títulos, o que devera ser feito em ocasião oportuna.

TAQUÍGRAFA: HERMIONE/ALICÉA

C 7 - 340
L

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a V. Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Eu gostaria de propor a V.Exa., tendo em vista que todos nós, em plenário, já estamos preparados para o trabalho, e a presença dos comerciários, ansiosos por ver a votação dessa matéria, considerando que a sessão seguinte fosse iniciada imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para uma sessao extraordinária a realizar-se dentro de cinco minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

CL.4

1) Discussão e votação , em 1Q turno , em Regime de Urgência , do projeto de Lei NQ 049, de 1991,com tramitação em conjunto com o Projeto de Lei NO 080 , de 1991 , de acordo com Requerimento aprovado em Plenário , que " Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal,e dá outras providências."
Autor : José Edmar .

2) Discussão e votação do Requerimento NQ 073, de 1991, que » Solicita convocação de sessão especial era homenagem ao Dia Internacional da Terra."
Autor : Dep, Geraldo Magela .

3) Discussão e votação , em 2º turno , em Regime de Urgência , do Projeto de Lei NQ 067, de 1991,que * Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA,a nível de 1º e 2a graus de ensino e nos cursos de formação de professores."
Autor : Dep. Peniel Pacheco .

4) Discussão e votação do REQUERIMENTO tt0 077, de 1991, que " Requer que esta Câmara realize uma sessão especial no dia 19 de abril próximo para comemorar o Dia Nacional do Índio."
Autor : Dep. Wasny de Roure e outros.

TAQUÍGRAFA: HERMIONE/ALÍCEA 12/04

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

CL-6

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

53ª Sessão Ordinária de 2 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE ABRIL DE 1991

ABERTURA

ENCERRAMENTO

Ata da 53ª Sessão Ordinaria , em 02 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária , de la Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 9 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

C-3

Lilian/Edson 02/04/91 0-01 /1

O Senhor PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há número regimental para a abertura da sessão ordinária,

Está convocada sessão extraordinária, que terá início dentro de cinco minutos.

Esta encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão.

22ª Sessão Extraordinária de 2 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMARIO

1 - ATA DA 22" SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 067, de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a AIDS ou SIDA, em nível de 1° e 2° graus de ensino e nos cursos de formação de professores". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 080, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, sobre as emendas apresentadas.

- Votação em separado das Emendas.

- Emenda Aditiva nº 01. APROVADA COM 18 votos favoráveis, 1 abstenção e 5 ausências.

- Emenda Aditiva n° 02. APROVADA com votos favoráveis, I abstenção e 5 ausências.

- Emenda Aditiva nº 03. APROVADA com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

- Emenda Aditiva nº 04. APROVADA com 9 votos favoráveis, 8 contrários, 3 abstenções e 4 ausências.

- Emenda Substitutiva nº 01, APROVADA com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

- Subemenda Supressiva n° 01. APROVADA com 13 votos favoráveis, 7 contrários e 4 ausências.

- Emenda Modificativa nº 02. REJEITADA com 5 votos favoráveis, 16 votos contrários e 3 ausências.

1.3 - COMUNICADO* DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se após esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 049, e 080, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 2 - Discussão sobre a metodologia a ser adotada para a discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.4 - ENCERRAMENTO

Margareth/Alicéa 02/04/91 0-01/2

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Convido o Sr. 2º Secretário a tomar assento à Mesa.

A presente sessão extraordinária tem a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 080/91 fls.

Discussão e votação da redação final, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 067, de 91.

O terceiro item que consta da pauta não está na Ordem do Dia e foi colocado por equívoco da Secretaria.

Está em discussão o Projeto de Lei nº 080/91.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure, para uma questão de ordem.

CL-2

2

O Sr. WASNY de ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, a pergunta já foi respondida, mesmo sem ter sido formulada. Mas gostaria, Sr. Presidente, de pedir um esclarecimento à Mesa. Estamos sendo por demais cobrados, e não somente pelos servidores desta Casa, com relação a uma série de itens ainda não decididos, como tíquetes, serviços de saúde, etc.

Eu ainda gostaria de colocar uma outra questão que é a dos micros, para dar infra-estrutura aos gabinetes. Até o momento temos utilizado um micro emprestado. Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de constatar que alguns gabinetes já estão reformulados, enquanto o nosso, na divisória básica, não teve sequer os vidros colocados. Sentimos que estamos sendo prejudicados porque o som de uma sala passa para a outra, enquanto isso outros colegas estão tendo salas já reformuladas, remodeladas, e nós sem termos o mínimo, o atendimento básico.

Eu gostaria — já fiz essa solicitação por diversas vezes — que a Mesa desse alguns esclarecimentos com relação a estas questões básicas para o funcionamento desta Ca

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa, oportunamente, oferecerá todos os esclarecimentos solicitados.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça a proceder à leitura do seu parecer.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu requeiro a V.Exa. a inversão da pauta, porque já tenho o relatório pronto, só que estamos providenciando a anexação das fotocópias de todas as emendas. Dentro de cinco minutos eu terei isso pronto em Plenário. Mas, para facilitar o acompanhamento dos nobres Pares eu requeiro, então, a inversão da pauta, uma vez que o segundo ponto é a simples votação do texto final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência acata a solicitação do Sr. Deputado e passaremos, portanto, à discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 067.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 067, de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. 2º-SECRETARIO (José Ornellas) - Projeto de Lei nS 067 de 1991, do Deputado Peniel Pacheco.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas, entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA, a nível do 1º e 2s graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino de 19 e 2s graus oficiais e particulares do Distrito Federal, fica obrigatório o ensino sobre as drogas que provocam dependência – entorpecentes e psicotrópicos, bebidas alcoólicas, cigarros– e sobre a AIDS ou SIDA, Síndrome da Imuno Deficiência adquirida.

Parágrafo Único - O ensino a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser ministrado junto à disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Programas de Saúde, ao nível de 1º Grau (5ª à 8ª Série) e junto à disciplina de Ciências Bio

conteúdo programático das disciplinas.

Art. 2º - Nos cursos de formação de professores serão incluídos junto à disciplina de Ciências (em cada nível com a respectiva denominação) os ensinamentos científicos sobre os produtos entorpecentes e psicotrópicos, a prevenção do seu uso inadequado, bem como as ações preventivas da AIDS ou SIDA.

Art. 3º - Dentro de 90 dias da publicação desta Lei, os estabelecimentos de ensino nas redes oficial e particular passarão a ministrar, obrigatoriamente, os conteúdos explicitados neste diploma legal.

Parágrafo Único - O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - O corpo de Psicólogos e Pedagogos, especialmente os Orientadores Pedagógicos, tanto nas Escolas Públicas do Distrito Federal, como nas particulares deverão ser treinados e aparelhados para que possam atender e orientar os estudantes do 1º e 2º graus.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

apresentada pelo Sr. Secretário José Ornellas queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Segundo item da Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 080 9f, ~~Segundo Item pela Inversão de pauta.~~

Convido o Sr. Deputado Geraldo Magela para proceder à leitura do seu parecer.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nosso gabinete providenciou cópias do nosso parecer e de todas as emendas apresentadas ontem em primeiro turno. Foram quatro emendas aditivas e duas emendas substitutivas. Una vez que ainda não foi possível fazer esse material chegar às nossas mãos, vou ler o parecer e depois distribuiremos as cópias.

Comissão de Constituição e Justiça, parecer sobre as emendas ao Projeto nº 080/91.

Parecer sobre a Emenda Aditiva nº 1 (Deputado Edimar Pirineus). - Acatada com adaptação de redação, caso seja admitida a inclusão de novos incisos.

Parecer sobre a Emenda Aditiva nº 2 (Deputado Edimar Pirineus). - Considerando ser importante estabelecer a fiscalização do horário de funcionamento do comércio, acatamos a presente emenda, com a seguinte redação:

necessárias para a fiscalização do disposto nesta Lei.

Parecer sabre a Emenda Aditiva nº 3 (Deputado Padre Jonas). - Acata, na medida em que, conforme justificativa do autor, a modificação amplia as opções para adquirir peixes e frangos.

Parecer sobre a Emenda Aditiva nº 4 (Deputado Padre Jonas). - Acatada parcialmente, com exceção dos quiosques, que no nosso entendimento estão contemplados no texto com outras denominações.

Parecer sobre a Emenda Substitutiva nº 1 (Deputado Aroldo Satake), - Acatada pareialmente, com a inclusão dos seguintes dispositivos:

IX - incluir agências de turismo e locadoras de veículos;

XII - feiras livres;

XIII - comércio de feiras e exposições;

XV - funerárias.

Parecer sobre a Emenda Modificativa nº 2 (Deputado Edimar Pireneus). - Acatada, por sugerir modificação necessária ao aperfeiçoamento da redação e conseqüentemente do dispositivo legal.

Emenda Aditiva nº 1 - Acrescente-se ao artigo 39 do projeto o seguinte parágrafo único:

nos incisos I a X deste artigo deverão comercializar exclusivamente os produtos próprios dos respectivos ramos de comércio."

JUSTIFICATIVA - O disposto neste parágrafo único visa evitar a concorrência desleal entre estabelecimentos comerciais licenciados para distintos ramos, proporcionando maior dicipíina na prática comercial corrente.

Sala das Sessões, 1 de abril de 1991,

Deputado EDIMAR PIRINEUS

Emenda Aditiva nº 2 - Acrescente-se ao projeto o artigo 5º, renumerando-se os artigos 59 e 6S, com a seguinte redação:

"Art. 5º O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei, aplicando as sanções previstas em regulamentos específicos."

JUSTIFICATIVA - O disposto neste artigo visa evitar que esta Lei venha a ser mais uma legislação morta, em prejuízo da população e do próprio comércio.

Sala das Sessões, 1 de abril de 1991.

Deputado EDIMAR PIRINEUS

"Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 080/91, ao inciso X, a expressão e similares."

que, conforme justificativa do próprio autor, a modificação amplia as opções para adquirir peixes e frangos.

Sobre a polêmica iniciada aqui, ontem, sobre similares, tivemos até a preocupação de consultar o dicionário. Foi bem aplicada a palavra similares, que quer dizer da mesma natureza, ou seja, comércio de carnes. Acatamos a Emenda.

"Emenda Aditiva nº 4, do nobre Deputado Padre Jonas.

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei ns 080/91, o inciso XI com a seguinte redação:

XI - Hortifrutigranjeiros, floriculturas, quiosques e frutarias."

Parecer sobre a Emenda Aditiva n2 4. Acatada parcialmente, com exceção dos quiosques que, no nosso entender, estão contemplados no texto com outras denominaçõe s.

Emenda Modificativa nº 1, do nobre Deputado Aroldo Satake.

"O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O disposto no art. 1º desta Lei não se aplica aos estabelecimentos dos seguintes ramos do comércio:

I - postos de combustíveis (compreendendo entrepostos de combustíveis, lubrificantes e acessórios para automóveis).

II - hotéis e similares.

hospitais .

V - padarias e confeitarias.

VI - oficinas.

VII - restaurantes, bares, sorveterias e similares.

VIII - cinemas, teatros, boates, casas de diversões.

IX - livrarias, agências de turismo, locadoras de veículos e embarcações.

X - açougues e peixarias.

XI - frutas, verduras, flores e coroas.

XII - feiras livres e mercados, inclusive os transportes inerentes aos mesmos.

XIII - comércio em feiras e exposições.

XIV - serviço propriamente de transportes (excluídos os escritórios).

XV - serviços funerárias.

XVI - serviços de comunicações e publicidade, compreendendo telegrafia, radiotelegrafia, rediodifusão, televisão, jornais e revistas."

Parecer sobre a Emenda Substitutiva nS 1. Acatada parcialmente, com a inclusão dos seguintes dispositivos:

IX - incluir agências de turismo e locadoras de veículos.

XII - feiras livres.

XIII - comércio de feiras e exposições e

Quero esclarecer que nesta Emenda, como Relator, apresento uma subemenda, dando ao inciso XII a expressão "feiras livres e feiras permanentes", substituindo o mercado por feiras permanentes. E uma subemenda que, oomo Relator, apresento à Emenda do nobre Deputado Aroldo Satake.

Emenda Modificativa nº 2, do nobre Deputado Edmar Pirineus.

" Dê-se ao inciso I do art. 32 do projeto, a seguinte redação:

"I - postos de combustíveis e serviços de veículos automotores".

Parecer sobre a Emenda Modificativa ns 2. Acatada por sugerir modificação necessária ao aperfeiçoamento da redação e, consequentemente, do dispositivo legal.

E este o nosso parecer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTB) - Sr. Presidente, gostaria de saber o que sobrou para a Semana Inglesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não compete à Mesa dar esta resposta, e sim ao Plenário. Estamos votando o Parecer do Relator.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRONUNCIAMENTO SEM REVISÃO DO ORADOR) - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Gostaria de saber se é possível a votação do Parecer do Sr. Relator, emenda por emenda, em separado? Esse destaque das emendas será feito pelo autor ou por qualquer Parlamentar?

O SR. PRESIDENTE (Saíviano Guimarães) - Qualquer Parlamentar. Nós votaremos o Parecer do Relator. Os Srs. Deputados podem solicitar destaque de qualquer uma das propostas, e essas propostas solicitadas como destaque serão votadas separadamente.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Gostaria então de solicitar de imediato, destaque de todas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Como V.Exª solicitou destaque de todas, faremos a votação em separado, parecer por parecer, emenda por emenda, e a cada uma delas será dado destaque. De acordo?

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. Relator que prossiga a leitura, novamente, do parecer referente a cada emenda, porque votaremos em separado, emenda por emenda.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de me pronunciar como Relator, queria esclarecer que o parecer está em discussão, mas foi feita uma intervenção aqui pelo Deputado Fernando Naves e Quero me pronunciar sobre ela. Posso fazê-lo em que momento? Como Relator, tenho o direito de me pronunciar.

Quero esclarecer a essa Presidência, ao nobre Deputado Fernando Naves e aos comerciários que estão aqui hoje, que antes de acatar todas essas emendas, tivemos a preocupação de consultar inclusive a direção do Sindicato dos Comerciários. Julgamos que deveríamos fazer isso em respeito à categoria e para entender, inclusive, se essas emendas teriam o objetivo de modificar a Semana Inglesa, aprovada aqui ontem. Obtivemos concordância sobre todas as emendas, que não alteram o que foi aprovado ontem, neste Plenário, pelo contrário, em alguns casos até aperfeiçoam. Os Deputados que discordarem de alguma delas poderão pedir destaque e votar em separado. Mas nós, como dissemos aqui ontem, só apresentamos o relatório depois de consultar as partes envolvidas.

Entendemos que as emendas acatadas não alteram absolutamente em nada o projeto que foi aprovado aqui ontem. Temos certeza de que vamos ratificar a aprovação da Semana In

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a nossa preocupação não é no sentido de tirar o direito legítimo do comerciário de ter seu descanso, de trabalhar somente o que for determinado por lei. Não queremos tirar nada. Nossa preocupação é que seja aprovada aqui uma lei inócua, pois de repente vamos acabar aprovando aqui uma lei proibindo o comerciário de trabalhar no final de semana, quando o que queremos é dar folga legítima a ele conforme deve ser dada. Mas o art. 39 abre um, muito grande, espaço para o comerciante explorar o trabalho do comerciário como bem quiser. A nossa preocupação é que esse artigo possa abrir este espaço.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do Orador.)- Sr, Presidente, Srs. Deputados, estou querendo fazer uma distinção aqui para não haver confusão. É até justa a preocupação dos companheiros Fernando Naves e Cláudio Monteiro. O fundamental é não descaracterizar a finalidade do projeto. Qualquer uma das propostas que, na verdade, são concessões para abrir o comércio ou estar fora da semana inglesa, devem ser analisadas em separado, como o companheiro Cláudio Monteiro já propôs. Entretanto,

to, que é justamente, se não me engano, no art. 4°: os estabelecimentos fora disso terão que negociar com o sindicato. Então, na verdade, o que tem grande importância no projeto é fortalecer a entidade sindical, de forma que o trabalho nesses dias será negociado de acordo com os interesses dos trabalhadores para abrir o comércio dessas áreas.

Então, esta questão está fora e as outras devem ser analisadas individualmente, apurando-se se a área é essencial, se tem de ser aberta ou se tradicionalmente já fica aberta, como padarias, e o caso das que inevitavelmente não se pode mexer. Então, é só discutir separadamente que não haverá problema.

O SR. FERNANDO NAVES fí®® - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Fernando Naves.

SR. FERNANDO NAVES (PDC, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que nos coloca em dúvida é que nós termos 15 itens, sobre os quais não será aplicado o art. 12. Agora, o que restou dos 15 itens, no que diz respeito ao comerciário?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós vamos votar.

O SR. FERNANDO NAVES - Aí é que está! De repente,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas nós é que deveremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Parlamentares, distinto público, dias atrás afirmei diante da imprensa que fl^-co a favor ~~que se~~ estuda mas que se leveria em profundidade as suas peculiaridades, ~~questões relativas a este projeto de~~ porque muita coisa nós conhecemos através dos efeitos. Daí a necessidade de trabalharmos com muita serenidade, para atingir a profundidade das questões ora emergentes ~~vigentes~~ deste projeto de lei, que está se encaminhado talvez não tão depressa como muitos , gostaria m, mas que assim deve ser par que epois ~~as preocupações~~ os efeitos não sejam unilaterais, e ~~mas~~ atinjam os objetivos de justiça, de harmonia, e de crescimento dentro da nossa comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, eu acho que está havendo confusão por parte dos nossos companheiros, até mesmo porque não estão de posse do texto original ao projeto.

Eu acredito que as emendas acatadas pelo companheiro Geraldo Magela são todas pertinentes, são principalmente

Eu acho que está havendo um tumulto desnecessário. Há muita pouca reformulações do original. É muito uma questão de Para isso é preciso que se tenha o texto original.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães } - Convido o Sr. Relator a proceder à leitura do parecer sobre a Emenda Aditiva n2 1. Será colocado em votação emenda por emenda.

Solicito a atenção dos Srs. Deputados para a leitura do parecer sobre a Emenda n2 1.

SR. GERALDO MAGELA (PT. Leitura do parecer) - Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei n2 080, de 91.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal e dá outras providências.

Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Edimar Pirineus,

Acrescente-se ao artigo 3º do projeto o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - Os estabeíecimentos referidos nos incisos I a X deste artigo deverão comercializar exclusivamente os produtos próprios dos respectivos ramos de comércio."

Parecer sobre a emenda Aditiva nº 1:

da a inclusão de novos incisos.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer sobre a Emenda Aditiva n9 1.

Em votação. Esclareço que vamos votar emenda por emenda. Estamos no parecer sobre a emenda nS 1. ~~Essa emenda será votada agora. Estamos em discussão e já colocamos a emenda em votação.~~

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 2º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados,

~~(O Sr. 2º Secretário procede à chamada dos Srs. Parlamentares.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 18 votos favoráveis, 1 abstenção e 5 ausências.

Solicito ao Sr, Relator que proceda à leitura do parecer sobre a Emenda Aditiva nº 2.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Leitura de parecer) - Sr. Presidente, esclareço aos Srs. e Sras. Deputados que no parecer que distribuímos anexamos cópia de todas as emendas. Fizemos isso para tentar facilitar o acompanhamento da discussão aqui em plenário.

Então, peço que todos que tiverem interesse a companhem através do material que distribuímos.

Emenda Aditiva nº 2, de autoria do nobre Deputado Edimar Pinheus:

"Acrescente-se ao projeto o art. 5-, renumerando-se os demais."

"Art. 5º - O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento do disposto nesta lei, aplicando as sanções previstas em regulamentos específicos."

Parecer sobre a Emenda Aditiva nº 2:

Considerando ser importante a fiscalização do horário de funcionamento do comércio, acatamos a presente emenda com a seguinte redação:

"Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo adotar medidas necessárias para a fiscalização do disposto nesta lei."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos

CL-20

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parecer sobre a Emenda Aditiva n2 2 está aprovado, com 18 votos favoráveis, 1 abstenção e 5 ausências.

Convido o Sr, Deputado Geraldo Magela a proceder à leitura do seu parecer sobre a Emenda Aditiva nº 3.

O SR. GERALDO MAGELA (Relator - para emitir parecer sem revisão do orador) -

Emenda Aditiva n9 3, de autoria do nobre Deputado Padre Jonas:

"Acrescente-se ao art. 3º, inciso X, a expressão: "e similares".

Parecer sobre a Emenda Aditiva nº 3.

Acatada, na medida em que, conforme justificativa do autor, a modificação amplia as opções para adquirir peixes e frangos.

Então ficaria: inciso X - " Açougues e similares".

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Sr, Deputados que se pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. WASNY DE ROURE - Pela Ordem, Sr. Presidente. Para o nosso companheiro Relator a expressão "e similares" refere-se a peixe e carne, por que açougue não vende somente frango. Então, na realidade, o parecer tem de deixar bem claro — peixes e carne.

(Procede-se à chamada dos Srs. Parlamentares.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer sobre a Emenda Aditiva nS 3 está aprovado, com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

Solicito ao Deputado Geraldo Magela que proceda à leitura da parecer sobre a Emenda Aditiva nº 4.

O SR. GERALDO MAGELA - Emenda Aditiva nº 4, de autoria do Deputado Padre Jonas.

"Acrescente-se ao art. 3º, inciso XI, a seguinte redação:

" Inciso XI - Hortifrutigranjeiros, floriculturas, quiosques e frutarias."

Parecer sobre a Emenda Aditiva nº 4.

que, no nosso entendimento, estão contemplados no texto com " outras denominações".

O PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. CLAUDIO MONTEIRO (PRP.. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós gostaríamos de apresentar uma subemenda retirando as expressões "hortifrutigranjeiros e frutarias", permanecendo na emenda simplesmente as floricuituras. Por quê? Se a intenção era atender aos domingos, na realidade, quem compra frutas e verduras no período da manhã, quando elas acabaram de ser colhidas e aí vão fazê-lo no domingo, nas feiras permanentes. Então, não existe razão para essa exceção. As exceções previstas no art, 39 foram para serviços considerados essenciais à comunidade. Não para se dar um leque imensurável de alternativas.

A subemenda está sendo apresentada de plenário, mas vou terminar a redação e entregá-la à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Jnicialmente votaremos o parecer do Relator sobre a emenda. Se ela for aprovada, estará automaticamente prejudicada a subemenda. Se for rejeitada, votaremos a subemenda, apresentada de plenário pelo Deputado Cláudio Monteiro.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo

Convido o Sr. Secretário a que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Salviano GuimarSes) - O parecer do Relator está aprovado com 9 votos favoráveis, 8 contrários, 3 abstenções e 4 ausências.

Fica, portanto, prejudicada a subemenda do nobre Deputado Cláudio Monteiro.

Solicito ao nobre Deputado Geraldo Magela que proceda à leitura do parecer sobre a Emenda Substitutiva ns 1.

O SR. GERALDO MAGELA — Emenda Substitutiva nº 1, de autoria do Deputado Aroldo Satake.

O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

" O disposto no art. 1S desta lei não se aplica aos estabelecimentos dos seguintes ramos do comércio:

I - Postos de combustíveis Ccompreendendo entrepostos de combustíveis, lubrificantes e acessórios para automóveis);

II-hotéísesimilares;

III - hospitais e similares;

IV - farmácias e drogarias;

V - padarias e confeitarias;

CL-24

VII - restaurante, bares, sorveterias e similares;

VIII - cinemas, teatros, boates, casas de diversões;

IX - livrarias, agências de turismo, locadoras de veículos e embarcações;

X - açougues e peixarias;

XI - frutas, verduras, flores e coroas;

XII - feiras livres e mercados, inclusive os transportes inerentes aos mesmos;

XIII - comércio em feiras e exposições;

XIV - serviço propriamente de transportes (excluídos os escritórios);

XV - serviços funerários;

XVI - serviços de comunicações e publicidade, compreendendo telegrafia, radiotelegrafia, radiodifusão, televisão, jornais e revistas."

Parecer sobre a emenda: acatada parcialmente, com a inclusão dos seguintes dispositivos: no inciso IX, agências de turismo e locadoras de veículos; no XII, feiras livres - com a subemenda que não está em poder de V.Exas., porque foi impossível tirar cópias, de autoria do Relator, que inclui "feiras livres e feiras permanentes". Então, o inciso XII ficaria: "Feiras livres e feiras permanentes" - São dois tipos de feiras.

CL-25

cussão. Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Entendo que as agências de turismo e locadoras de veículos atendem a um público que pode perfeitamente, durante a semana, ou no percurso de preparativos de viagem, estar preparado o suficiente para alocar veículos ou adquirir passagens.

Portanto, apresento subemenda supressiva do item IX da emenda do Deputado Geraldo Magela.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaremos, primeiro, o parecer do Relator e a emenda; em seguida, a subemenda.

Com a palavra o nobre Deputado Araldo Satake,

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de uma informação sobre os ramos de comércio. Por exemplo, quanto à atividade de padarias em Brasília. Não se i se consta no alvará de funcionamento somente "padaria", pois é muito comum as padarias, aqui, alguns artigos o café da manhã, terem também latarias e às vezes até açougue junto. Nesse caso, como se classificariam?

O SR, PRESÍDENTE (Salviano Guimarães) - Açougue já está incluído.

O SR. AROLDO SATAKE - Certo! Mas se existe, por

verno do Distrito Federal, quando expede alvará de funciona mento de estabelecimento Comercial, especifica a atividade Comercial. Tenho visto, já há alguns anos, no caso específico da CEASA, atividade de comércia varejista e atacadista ou atacadista e varejista, e faz constar "comércio atacadista e varejista, hortifrutigranjeiros, cereais, etc." Nesse caso, Como seria?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Cláudia Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP, Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, eu queria pedir um esclarecimento e depois prestar ajuda a Mesa. O esclarecimento que desejo da Mesa é com relação ao parecer do Relator. Aprovando o parecer do Relator sobre essa subemenda, automaticamente não estariamos prejudicando a subemenda supressiva do Deputado Wasny de Roure?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estaremos prejudicando, pois se aprovarmos que estão incluídas "agências de turismo e locadoras", e o Plenário entender que isso deva constar, a subemenda de S.Exª. estará automaticamente prejudicada, Tem que ser rejeitada pelo Plenário.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr, Presidente, V.Exª. há de convir que é plenamente possível os outros incisos constarem do projeto. Nessa questão de agora adotarmos é um critério justo e legítimo e assim tem sido feito — es

CL-27

emenda de S.Exª., estaremos aprovando globalmente um e, depois, aprovando a emenda do Deputado Wasny de Roure, estaremos retirando desse todo um único inciso. Então, não podemos julgar prejudicada a subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Podemos colocar em votação a subemenda, mas ela exclui a outra; uma aprovação exclui a outra. Entretanto, podemos colocar em votação se o Plenário assim entender.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Vai consultar V.Exª. o Plenário?

O SR. PRESIDENTE £ Salviano Guimarães) - Vou.

SR. CLAUDIO MONTEIRO - Obrigado! Como é questão legal, nós teremos uma adaptação à norma, à lei, a partir da sua publicação. Aqueles "etc " que estavam sendo dados nos alvarás, dentro do texto, dizendo que "ficariam revogadas as disposições em contrário", já não poderão ser concedidos, porque o cidadão deverá pedir o alvará com o funcionamento específico para isto.

Espero ter esclarecido a Mesa e o nobre Deputado Aroldo Satake.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Além do mais, o próprio Governo do Distrito Federal deverá fazer a regulamentação da Lei.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO [illegible]

O SR. PRESIDENTE C Saiviano Guimarães) - Apenas as requlamentaç6es.

Pergunto ao Plenário, em face ao solicitado pelo Deputado Cláudio Monteiro, se nós deveremos votar em separado a subemenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure que suprime uma parte constante do parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que concordarem com a propôsta do Deputado Cláudio Monteiro, pela votação em separado da subemenda do Deputado Wasny de Roure, queiram permanecer sentados. (Pause)

Está aprovada.

Haverá, portanto, uma votação em separado.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator. Os Srs. Deputados que pronunciarem "não", estarão rejeitando o parecer do Relator.

— Q 12 Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer do Relator sobre a Emenda substitutiva nº 1 está aprovado com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

Solicito ao Nobre Deputado Wasny de Roure que apresente a subemenda supressiva.

O SA. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -

e Deputado Geraldo Magela, refere-se ao item 9- "agências de turismo e locadoras de veículos", © para suprimir o referido item.

SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Completando a idéia do nobre Deputado Wasny de Roure, suprimir, renumerando os incisos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para um esclarecimento, concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero esclarecer o seguinte: acatamos a emenda "agências de turismo e locadoras de veículos" para inclusão do item IX. O que o nobre Deputado Wasny de Roure quer é rejeitar o que acatamos, ou seja, excluir "agências de turismo e locadoras de veículos", sem mexer nos termos originais do item IX. Então S.Exª está rejeitando parte do nosso parecer com a sua subemenda, que exclui somente o que colocamos no parecer - "agências de turismo e locadoras". A renumeração e a manutenção do item original não se tocam nesta votação.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

CL-30

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, não haveria lógica alguma ter-se votado a subemenda se a emenda que a precedia não tinha recebido o nossa voto. Foi uma contradição.

Entendo, por outro lado, que o nobre Deputado, companheiro parlamentar, Wasny de Roure, tem uma preocupação nessa sua observação, que caberia agora, não anteriormente, no sentido de que fosse realmente revista essa questão, porque já não se trata de "locadoras ou agências de turismo," mas do comerciário que está trabalhando nesse local.

O SR. PRESIDENTE (Salvtano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Parlamentares que se pronunciarem "sim" estarão aprovando a subemenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure. Os que se pronunciarem "não", estarão rejeitando a subemenda.

Convido o Sr. Secretário a proceder è chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - fti subemenda do Deputado Wasny de Roure está aprovada, com 13 votos favoráveis, 7 contrários e 4 ausências.

Declaração de voto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha declaração de voto é simples.

Fui favorável à inclusão de "agências de turismo e locadoras de veículos" por duas razões: primeiro, as locadoras de veículos já estão atendidas, em parte, no art. 2º, porque algumas funcionam no Aeroporto. Nem todas. Também algumas agências de turismo funcionam no Aeroporto. Mas lá só funcionam as grandes agências. V.Exªs. poderão verificar, por exemplo, a Bradesco Turismo, mas não a Trajeto Turismo. Por quê? Porque é um monopólio, tráfico de influências das grandes empresas. Assim, quando abrimos a possibilidade para as agências de turismo e para as locadoras foi porque já existe uma situação de funcionamento de fato no Aeroporto. Sabemos como são contratadas e qual a forma de concessão. ~~Era injusto permitir que a Bradesco Turismo, que está funcionando lá por concessão.~~ Mantive o meu voto à subemenda, mesmo entendendo que a preocupação do nobre Deputado Wasny de Roure é correta, e até de parecer que é desnecessário, Ainda mais no caso das agências

CL-32

grande, poderíamos permitir o funcionamento dessas agências em horário diferente daquele do comércio. Neste sentido, meu voto foi pela manutenção do parecer original, contra a subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tomo a liberdade de fazer a declaração do meu voto "sim", única e exclusivamente porque lá estão nossos comerciários. Se tal não ocorresse, teria votado contra. Votei a porque estamos, com esse projeto de lei, protegendo as pessoas implicadas na questão.

Portanto, como lá estão nossos companheiros comerciários, muitas vezes injustiçados, votei "sim" à emenda do companheiro Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Geraldo Magela a fazer leitura do parecer sobre a Emenda Modificativa nº 2.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Para emitir parecer) - Emenda Modificativa nº 2, de autoria do nobre Deputado Edimar Pireneus. Dê-se ao inciso I, do art. 32, a seguinte redação:

"- Postos de combustíveis e serviços de veículos automotores".

Parecer sobre a emenda: acatada por sugerir modi

qüentimente, do dispositivo legal,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. - Sem revisão do orador) - Nós acreditamos, Sr. Presidente, que as exceçSes contempladas no art. 3s já faziam menção a esse caso específico, porque postos de gasolina e oficinas, traduzindo, são postos de combustíveis, e serviços de veículos automotores são as oficinas. Se no posto de gasolina houver uma oficina, estarão contempladas as duas coisas.

Então, não existe razão para a aceitação da emenda.

Com relação à justificativa anterior, tenho certeza de que o Sindicato não permitirá, na negociação com a classe patronal, sejam cometidas injustiças beneficiando grandes empresários em detrimento dos pequenos, Tenho certeza de que o Sindicato será capaz de negociar com os pequenos, permitindo até o funcionamento, já que não estão colocados no Aeroporto, como asseverei na declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

OL-34

Srs. Deputados

~~(Procede-se à chamada).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 5 Deputados; "não" 16 Deputados; e 3 ausências.

Está rejeitado o parecer.

O SR. GERALDO MAGELA - Solicito a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na sessão ordinária anterior ~~ontem~~ tínhamos decidido que promoveríamos, ainda no dia de ontem, uma sessão extraordinária com o fim de estabelecer ~~Regimento~~ a metodologia da discussão, Acabei de apresentar à Mesa um requerimento sugerindo uma forma de votação e que apresentassemos os destaques. Foi concluída a votação em primeiro turno deste projeto. Então, temos que votar este projeto em segundo turno. Dado o avançado da hora em que foi concluída a sessão extraordinária, não tivemos oportunidade ~~ontem~~, de realizar a segunda sessão extraordinária, para tratar do Regimento Interno.

A questão de Ordem que apresento é no sentido de que convoquermos para hoje, dentro de 5 ou 10 minutos, uma sessão extraordinária, com dois pontos em sua pauta; votação, em segundo turno, do Projeto nº 080/91 das ~~mães~~

que possamos fazer a discussão que for conveniente. Dois pontos na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parlamentares, companheiros, distinto público, imprensa aqui presente; paira no céu de Brasília uma imensa interrogação. Não foi em vão que há dois meses, entendo e trazendo a esta Casa a preocupação de nossa comunidade, demos entrada em um requerimento visando exatamente a interpretar essa preocupação. Há necessidade imperiosa de que o Regimento Interno seja a menina de nossos olhos, a preocupação desta Casa, porque, sem esse ponto de referência, tudo será em vão, ficará tudo a meio caminho. E essa preocupação continua tomando vulto e exigindo o esclarecimento desta Casa. As notícias são diversas, embora ninguém saiba de onde vêm. Falou-se que o Regimento Interno estaria pronto, falou-se com base no Regimento, que estaríamos oferecendo à comunidade de Brasília um concurso nesta Câmara. Falou-se também que em maio se iniciaria esse concurso. Ultimamente, foi vazada a notícia de que seria no início de junho, Brasília inteira anda à cata de uma resposta, e não a temas, realmente, porque o Regimento não esta sendo votado. Por isso, peço, enca

máxima seja o nosso Regimento, porque sem ele não teremos condições de promover o concurso que dará cobertura a fi^e» tantas pessoas que estão se preparando para isto e não podem ficar relegadas ao esquecimento. Daí a preocupação do PDT, de que esta Casa assuma o mais rapidamente possível esse estudo e o concretize, através de uma resposta oportuna, adequada e justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSE EDMAR (PSL, Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, nobres Deputados, depois das palavras do nobre Deputado Padre Jonas, é necessário que se faça uma reflexão. Entendo que é prioridade o Regimento Interno, bem como a Lei Orgânica que será elaborada por esta Casa, até porque a Câmara não poderia ficar no marasmo em que estava, alheia aos problemas da sociedade.

ciários realmente fizeram com que toda a Casa fosse ouvida em Brasília. Portanto, vejo tudo isso com muita alegria. Não podemos virar as costas para a nossa população, para os problemas emergenciais, para os problemas já cruciais que pedem soluções emergenciais.

Portanto Sr. Presidente e nobres colegas, vejo que esse assunto da semana inglesa realmente fez acordar esta Casa no conceito da população de Brasília. Por isso, de modo algum, posso concordar com o nobre Deputado Padre Jonas.

Acho que esta Casa saiu do marasmo e começou realmente a consagrar-se aqui em Brasília, atendendo aos mais legítimos clamores da população, como foi o caso dos comerciários. Estamos realmente no caminho certo, estudando o nosso Regimento Interno, a nossa Lei Orgânica, mas também atendendo aos clamores emergenciais do nosso povo.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço a palavra porque fui citado. Não estou colocando uma questão relativa ao momento, estou me reportando a coisa anterior, ~~uma vez que foi votado, que o~~ o caso da Semana Inglesa, ~~assunto despertado da linha de pensamento desta Casa~~, lembrando que este caso é uma preocupação, cuja solução trará tranqüilidade para a nossa comunidade.

Muito obrigado.

palavra o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento da Mesa, entendendo a colocação do nobre Deputado Geraldo Magela, que solicitou à Mesa a realização de uma Sessão extraordinária com dois itens em pauta, sendo um deles a questão do Regimento Interno. Vamos começar a discutir o Regimento Interno, ou seja, a metodologia de votação e incluir também, nessa mesma sessão extraordinária, a votação em segundo turno das emendas ao projeto da Semana Inglesa. Isso vai ser feito após uma consulta ao Plenário, ou a Mesa já vai decidir pela inclusão automática desses itens nessa sessão extraordinária?

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaremos na Ordem do Dia da sessão extraordinária, a ser convocada logo em seguida, em segundo turno, o projeto da semana inglesa com as respectivas emendas aprovadas em Plenário. Neste segundo turno ainda poderão, inclusive, ser apresentadas emendas.

Com referência à sugestão do nobre Deputado Geraldo Magela, vou fazer uma consulta ao Plenário sobre se devemos colocar na Ordem do Dia da mesma sessão extraordinária, conforme requerimento do nobre Deputado, a discussão sobre o Regimento Interno e a votação dos Projetos de Lei nºs 049 e 080.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO

começar a discutir o Regimento Interno ou a metodologia de votação das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Metodologia. Só um esclarecimento: quando falamos e Regimento Interno, naturalmente , começaremos pela discussão da metodologia de votação. Esta deverá ser a primeira proposta a ser apresentada.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria apenas de dar uma opinião sobre isso. Acho que ontem, fruto de uma discussão muito intensa no Plenário, surgiram algumas dúvidas no final e, por conta disso, deixamos para concluir essa parte da votação da Semana Inglesa hoje. Isso foi feito com tranqüilidade, já que as emendas e observações que os Deputados poderiam ter foram feitas, seguramente.

Concordo que devamos ter uma sessão extraordinária onde possamos votar, em segunda turno, essa questão e consagrar a grande vitória da Semana Inglesa. Acho também que devemos adiantar a discussão do nosso Regimento. Já passamos do prazo, dia

então, acelerar ou pelo menos avançar na discussão do Regimento Interno. O para mim, sem dúvida, a metodologia será fundamental, já que há um número grande de emendas. Hoje, ao definirmos o critério dessa votação, seguramente vamos avançar e adiantar a votação do Regimento Interno, porque do jeito que está isso vai dar margem a uma discussão interminável. No entanto, o fundamental é votarmos separadamente cada título. Então, teremos condição de agilizar os trabalhos nessa semana e, depois do dia quatro, encerrado o prazo para emendas, passaremos a votar todo o capítulo rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado Geraldo Magela a apresentar requerimento de matéria para inclusão na Ordem do Dia da sessão extraordinária a ser convocada.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, estou apresentando o seguinte requerimento em nome de 14 Deputados: Requeremos a convocaçao de sessão extraordinária para hoje,dia 2 de abril, as 17h10, com a seguinte pauta:

1) Votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 080/91.

2) Discussão do Regimento Interno, tffe metodologia de discussão.

~~que for possível fazer~~.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Deputado Geraldo Magela, solicito que seja entregue à Mesa o requerimento.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votaçao, em 2º turno, dos Projetos de Lei nº 049 e 080, e discussão do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

23ª Sessão Extraordinária de 2 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1,2 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento nº , de 1991, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Requer ao Exmo. Governador do Distrito Federal que autorize aos Srs. Secretários da Saúde e Segurança Pública a imediata publicação de normas administrativas que determinem e facilitem a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva às pessoas devidamente credenciadas pelas autoridades religiosas, no âmbito regional ou nacional".

- Requerimento nº , de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Requer a constituição de grupos de emendas, por capítulos, para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 080, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, à Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Tadeu Roriz. REJEITADA - APROVADO com 16 votos favoráveis , 1 voto contrário, 1 abstenção e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, à Emenda Aditiva nº 02, de autoria do Deputado Jorge Cauhy. REJEITADA - APROVADO com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários, 2 abstenções e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, à Emenda Aditiva nº 03, de autoria da Deputada Maria de Unirdes Abadia. REJEITADA - APROVADO com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário, 1 abstenção e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, à Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Tadeu Roriz. REJEITADA - APROVADO com 13 votos favoráveis, 4 votos contrários, 1 abstenção e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, à Emenda Modificativa n° 02, de autoria do Deputado Saivtano Guimarães. REJEITADA - APROVADO com 13 votos favoráveis, 3 votos contrários, 3 abstenções e S ausências.

- Votação do Projeto em 2° turno: APROVADO com 17 votos favoráveis, l voto contrário e 6 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento n° , de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Requer a constituição de grupos de emendas, por capítulos, para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal". APROVADO por votação simbólica.

2,4 - ENCERRAMENTO

Ata da 23ª Sessão Extraordinária , em 02 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães e Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) José Qrnellas

No início da sessão , encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum regimental, declaro aberta a presente sessão extraordinária. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Ordem do Dia; Discussão e votação do Projeto de Lei 080/91; discussão do Regimento Interno da Câmará Legislativa do Distrito Federal.

Solicito ao Sr, 2º Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 080.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº080/91, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Os Srs. Parlamentares que desejarem apresentar suas emendas, em 22 turno, poderão faze-lo agora.

Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de cumprimentar os companheiros comerciários que conquistaram um legítimos direito na

à votação.

Eu estava em audiência com o Sr. Governador, a qual se prolongou para além das 20:00 horas.

Sr. Presidente, apresentarei ao projeto duas emendas, uma modificativa e a outra aditiva.

A emenda aditiva seria para acrescentar ao Projeto de Lei nº 080/91, do Deputado Cláudio Monteiro. dois artigos, respeitados, é bom frisar, as 44 horas semanais trabalhadas pelos comerciários.

A presente emenda visa à geração de emprego, abrindo novas oportunidades dentro do comércio. Com isto os comerciários seriam beneficiados. fé do seguinte teor:

"Art. 5º - Fica autorizado o funcionamento do comércio aos sábados e domingos.

Sula/Geraldo 02.04 17.00 E-20/2

Art- 6º-Os comerciantes cujos estabelecimentos funcionarem nesses dias deverão contratar funcionários especialmente para esse período.

Art. 72 Os funcionários contratados para o trabalho no fim de semana serão remunerados na forma da lei.

Art, 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicagão.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário."

Essa emenda visa à geração de emprego, respeitando, eu volto a dizer, as 44 horas semanais. Não tiro o direito de nenhum comerciário, esse direito já foi adquirido e é sagrado.

A segunda emenda:

Dê-se ao inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 080, de 1991, do Deputado Cláudio Monteiro, a seguinte redaçao:

"II - Aos sábados, das 8:00 às 18:00, respeitando as 44(quarenta e quatro) horas semanais."

Precisa ler a justificativa?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É importante apresentar

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode, em país algum, impedir que trabalhem aqueles que desejam trabalhar. O crescimento e o progresso de um país só se consegue com o trabalho, perseverante e honesto, de seus cidadãos. Os países mais ricos são um exemplo vivo dessa afirmação.

Respeitada a legislação trabalhista, a autorização para o funcionamento do comercio aos sábados e domingos beneficiará fr toda a comunidade: comerciantes, consumidores e comerciários.

Combateremos com isso o problema do desemprego, ampliando o mercado de trabalho, dando novas oportunidades a jovens, estudantes e donas-de-casa, que queiram aumentar a renda familiar com algumas horas de trabalho nos fins de semana.

Desde que sejam contratados funcionários especificamente para o trabalho aos sábados e domingos, os comerciários não serão prejudicados em seu descanso semanal, podendo, eles também, ir às compras com a família.

Lucrará com a medida o próprio Estado, com os impostos recolhidos pela circulação de mercadorias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente,

EMENDA DE PLENÁRIO,

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 80/91/ 49/91 (tram.conj.)

De autoria do Dep. JORGE CAUHY

Que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal e dá outras providências.

Adite-se ao Artigo 1º, como Inciso III:

Inciso III: "no domingo de referência, bem como no que antecede às seguintes datas tradicionais para o comércio: Natal , Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dias das Mães, dos Pais, dos Namorados e da Criança, no horário estabelecido no inciso I deste Artigo."

J U S T I F I C A Ç A O

A adição do dispositivo quesepropoe visa a resguardar o interesse legítimo de três segmentos claramente identificados:

a) dos comerciantes, que tendo assegurada a abertura de seus estabelecimentos nas datas estipuladas pela norma, poderão dimensionar com antecedência seus estoques e ofertas, bem como as sua metas de venda, com a precisão mínima que exige a atividade comercial.

Caso tais datas - tradicionalmente propícias às vendas - ficassem na dependência de negociação, como no projeto aprovado em primeiro turno, surgiria o risco de, frustradas essas negociações, haver estoques e ativos imobilizados que, por sazonais, *fijà* se perderiam, com prejuízos irreparáveis;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

clara e inequívoca, teriam ciência plena de estarem liberados ou não, para os festejos de cada uma daquelas ocasiões festivas.

Mais uma vez, ao deixar para as negociações entre laborai e patronal o juízo quanto ã abertura ou não nestas datas, identifica-se o risco de se vir a exigir dos trabalhadores que possam ver frustrados planos e projetos para tais festividades.

Desta maneira, ensejando a norma que conheçam um calendário antecipado, estaria assegurada à categoria laborai o direito inalienável de estabelecer sua rotina e de programar o seu convívio, seja familiar, seja de lazer, seja de culto;

c) finalmente, ao público consumidor seria assegurado o direito de conhecer previamente o horário em que poderia realizar as suas compras nas ocasiões festivas.

Ainda aqui, o princípio da negociação, como aprovado teria um pressuposto: o de se darem a conhecer, com grande antecipação, os resultados que chegarem as partes. Não havendo tal pressuposto estaria a sociedade escoimada seu legítimo direito.

Desta maneira, a Emenda, ao propor que a Lei estabeleça de pronto as regras de funcionamento comercial em tais datas, asseguraria a todos conhecimento prévio necessário para empresários, trabalhadores no comércio e sociedade conviverem em harmonia e proveitosamente.

Sala das Sessões, abril de 1991.

Deputado JORGE CAUHY

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 080, para acrescentar ao art. 3º, onde couber, "as locadoras de vídeo". A justificação é a seguinte: é um segmento comercial onde o atendimento já é institucionalizado. Acredito que, havendo essa modificação de horário, isso poderá trazer transtornos, tanto para os trabalhadores, que já estão dentro desse segmento, como também para os clientes que estão acostumados a utilizar esse serviço.

O companheiro Agnelo Queiroz nos lembra ainda que é um segmento, geralmente, representado por uma empresa familiar. Essa solução atenderia, também a essa questão.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência de nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, desejo apresentar uma emenda de 22 turno: dê-se ao inciso II, do art. 1º do Projeto de Lei nº 080/91, de autoria do Deputado Distrital Cláúdio Monteiro, a seguinte redação: "Aos sábados das 8 às 14 horas".

Justificativa:

Na realidade, o comércio no Distrito Federal começa a abrir suas portas, principalmente aos sábados, na maioria das lojas, entre 9 e 10 horas da manha. Se mantiver o horário mos somente até ao meio-dia, no comercio que abrir às 9 o comerciário não cumprirá as 44 horas semanais. Já é costume, não so em Brasília, como em muitos locais neste País, no Rio de janeiro, por exemplo, que o comércio aos sábados funcione até as 13 ou horas. De modo que o comércio que abriu às 8 fechará as portas ao meio-dia, às 10 poderá ir até as 14 horas, mantendo-se aquele que abriu às 9 poderá ir até as 13; o que abrir apenas as 4 horas no sábado. Nesse dia, inclusive, o comerciario poderá ganhar 2 horas extras, caso seja interessante para

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir esta Presidência.

(Reassume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTB) - Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda, para uma questão de ordem.

(PTB. Sem revisão da oradora.)

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, acho que, se demorarmos um pouco mais a votar, vamos acabar com a semana inglesa, porque são tantas as exceções que já abrimos que praticamente não existe mais. Já excluímos vários ramos de comércios, locadoras de vídeo, isso e mais aquilo. Por isso eu acho que a semana inglesa não tem mais razão de ser.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada Rose Mary Miranda pediu uma questão de ordem. Todavia, gostaria de que citasse em que baseia sua questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Mas eu estou querendo colocar ordem nessa votação aqui. pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Não é colocar a ordem na votação. V. Exª pediu para apresentar uma questão de ordem. Vou indicar agora.

a matéria entrará novamente em discussão e, nessa ocasião, V.Exª. terá a oportunidade de usar a palavra e fazer a defesa do seu ponto de vista.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Não. Eu gostaria de fazer essa defesa antes, Sr. Presidente, porque, de repente, na hora da votação, eu posso não votar mais a semana inglesa. V.Exª me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas não se trata de uma questão de ordem.

Solicito ao Sr. presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para as emendas apresentadas.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP) - Sr. Presidente, como o nobre Deputado Peniel Pacheco, Presidente da Comissão, nao se encontra na Casa, nessa excepcionalidade, assume o vice, no caso, eu.

Indico o nobre Deputado Geraldo Magela para que apresente parecer sobre as emendas. Se S.Exa. pedir 24 horas de prazo, retiraremos a indicação.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não que. Im

ouvi, como todos os Deputados, das emendas em preciso, pelo menos, ler para poder formular o parecer. Eu me proponho a proferir parecer oral, mas necessito de 15 minutos para fazer essa leitura.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimaraes) - A Mesa acata o pedido. Está suspensa a sessão por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao nobre Deputado Geraldo Magela que faça a leitura do seu parecer.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para proferir parecer) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esclareço que apresentarei meu parecer verbalmente, porque nao tive tempo de redigi-lo, datilografá-lo e tirar cópias. Portanto, temos de nos valer do serviço da Taquigrafia para a redação final.

Inicialmente relatarei as emendas aditivas; posteriormente, as modificativas; e, se houver, as supressivas ao final.

Emenda nº 1, aditiva, de autoria no nobre Deputado Tadeu Roriz:

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 080,de 1991, do Deputado Cláudio Monteiro, os seguintes artigos:

"Art. 5º, Fica autorizado o funcionamento do comércio aos sábados e domingos.

Art. 6º, Os comerciantes cujos estabelecimentos funcionarem nesses dias deverão contratar funcionários especialmente para esse período.

Art.7º. Os funcionários contratados para o trabalho no fim de semana serão remunerados na forma da lei.

Art. 8º, Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário."

CL-14

P A R E C E R

Em que pese à intenção do nobre Deputado Tadeu Roriz, nos posicionamos pela rejeição da emenda, pois descaracteriza a votação já realizada, ao estabelecer o funcionamento do comércio aos domingos, o que já está definido como não permitido em dispositivo do projeto já aprovado em primeiro turno.

Ademais, a contratação de funcionários, no caso específico para os sábados e domingos, em nossa opinião não caracteriza geração de empregos dada a normalidade deste tipo de contrato.

V O T O

Somos, portanto, pela rejeição da Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

CL-15

1 - 60

A Emenda Aditiva nº 02, de autoria do Deputado Jorge Cauhy: —

"III - no domingo de referência, bem como no que antecede as seguintes datas tradicionais para o comércio: Natal, Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, dos Pais, dos Namorados e da Criança, no horário estabelecido no inciso I deste Artigo."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A adição do dispositivo que se propõe visa a resguardar o interesse legítimo de três segmentos claramente identificados:

a) dos comerciantes, que tendo assegurada a abertura de seus estabelecimentos nas datas estipuladas pela norma, poderão dimensionar com antecedência seus estoques e ofertas, bem como as sua metas de venda, com a precisão mínima que exige a atividade comercial.

Caso tais datas - tradicionalmente propícias às vendas - ficassem na dependência de negociação, como no projeto aprovado em primeiro turno, surgiria o risco de, frustradas essas negociações, haver estoques e ativos imobilizados que, por sazonais, se perderiam, com prejuízos irreparáveis;

b) dos comerciários, que, com antecedência e de forma

clara e inequívoca, teriam ciência plena de estarem liberados ou não para os festejos de cada uma daquelas ocasiões festivas.

Mais uma vez, ao deixar para as negociações entre laborai e patronal o juízo quanto à abertura ou não nessas datas, identifica-se o risco de se vir a exigir dos trabalhadores que possam ver frustrados planos e projetos para tais festividades.

Desta maneira, ensejando a norma que conheçam um calendário antecipado, estaria assegurada â categoria laboral o direito inalienável de estabelecer sua rotina e de programar o seu convívio,seja familiar, seja de lazer, seja de culto;

c) finalmente, ao público consumidor seria assegurado o direito de conhecer previamente o horário em que poderia realizar «B suas compras nas ocasiões festivas.

Ainda aqui, o princípio da negociação, como aprovado, teria um pressuposto: o de se darem a conhecer, com grande antecipaçao os resultados que chegarem as partes. Não havendo tal pressuposto, estaria a sociedade escoimada de seu legítimo direito.

Desta maneira, a Emenda, ao propor que a Lei estabeleça de pronto as regras de funcionamento comercial em tais datas, asseguraria a todos conhecimento prévio necessário para empresários, trabalhadores no comércio e sociedade conviverem em harmonia e proveitosamente.

P. A R E C E R

Entendo perfeitamente a intenção do nobre Deputado Jorge Cauhy: nesses períodos excepcionais em que todos procuram as lojas com a sensibilidade de presentear os parentes, os entes próximos, necessitariamos ter o comércio funcionando.

No entanto, me posiciono pela rejeição da emenda, uma vez que, pela minha avaliação, ela abre uma possibilidade de funcionamento do comércio que já está atendida pelo art. 4º do projeto aprovado, mediante acordo. Acredito na sensibilidade do Sindicato laboral no sentido de fazer acordos quer permitam o funcionamento do comércio em horário diverso daquele aprovado para essas datas, porque é de interesse de toda a população, inclusive dos familiares dos próprios comerciários.

A preocupação do nobre Deputado Jorge Cauhy, que está imbuido do sentimento humano mais louvável, já estará atendido com a possibilidade do art. 4º e do acordo entre sindicatos laborai e patronal.

Neste sentido, entendo que deve ser rejeitada a emenda.

nº 3.

da Maria de Lourdes Abadia, diz:

"Acrescente-se ao art. 3º, onde couber: "as locadoras de vídeo".

P A R E C E R

Entendo que a situação das locadoras de vídeo não pode ser excepcionalizada, uma vez que sua atividade não se enquadra como essencial para funcionamento fora do horário estabelecido para o comércio em geral. É possível o atendimento à clientela no horário previsto no projeto aprovado. No caso das locadoras de vídeo, como não é um serviço essencial, não se justifica a excepcionalidade. Devemos, sim, todos nós, como usuários dessas locadoras ou seus proprietários, nos adequarmos à lei aprovada aqui hoje.

Portanto, somos pela rejeição.

Emenda Modificativa nº l, de autoria do nobre Deputado Tadeu Roriz: "Dê-se ao inciso II do art. lº a seguinte redação:

"II. aos sábados, das 8 às 18 horas, respeitadas as 48 horas semanais."

jornada de trabalho é constitucional; quem não a respeitar estará sujeito à fiscalização, as multas, e caberá ao sindicato laboral empreender esforços no sentido de que os órgãos competentes realizem a fiscalização. Não cabe na lei nossa, na lei distrital, estabelecer. . que os comerciantes devem respeitar a jornada de trabalho dos comerciários. Isso já está consolidado na própria Constituição. Logo, não é só essa questão que me faz posicionar pela rejeição da emenda. Portanto esta emenda, também na minha avaliação, está prejudicada, pois ela descaracteriza o que aprovamos em 1º turno, que foi a semana inglesa. Se possibilitarmos o funcionamento do comercio ate ás 18 horas, porque nao possibilitar até as 22 horas no próximo sábado? Sim, estaríamos efetivamente descaracterizando a semana inglesa. A intenção do nobre Deputado é

isto já está alcançado pela boa vontade com que os comerciários passaram a atender essa população a partir de hoje, tendo direito ao descanso aos domingos e parte do sábado.

Portanto, entendo que a utópica emenda está prejudicada e me posiciono pela sua rejeição.

Emenda Modificativa nº 2, de autoria do nobre Deputado Salviano Guimarães: "Dê-se ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 80 a seguinte redação:

"II - aos sábados das 8 às 14 horas."

A justificação apresentada para a emenda que acabei de rejeitar serve exatamente para essa emenda. Ora, ao se excepcionalizar duas horas no sábado, por que não excepcionalizar quatro, seis, oito, dez, ou até mais? Isso descaracterizaria o que acabamos de aprovar, e entendemos que não

gens e os benefícios que o nobre Deputado Salviano Guimarães pretendeu dar com sua emenda.

Portanto, somos pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaremos a discutir emenda por emenda, porque o próprio jDeputado Cláudio Monteiro pediu que fosse votadas uma por uma, e seguiremos a mesma sistemática adotada quando da votação do primeiro turno. Solicito ao Deputado Geraldo Magela que proceda à leitura da Emenda Aditiva nº 01.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Emenda Aditiva nº 01, de autoria do nobre Deputado Tadeu Roriz.

Art, 52 - Fica autorizado o funcionamento do comércio aos sábados e domingos.

Art. 6º - Os comerciantes cujos estabelecimentos funcionarem nesses dias deverão contratar funcionários especialmente para este período.

Art. 7º - os funcionários contratados para o trabalho no final de semana serão remunerados na forma da lei.

Art. 82 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92 - Revogam-se as disposições em contrário."

"Parecer pela rejeição, pois descaracteriza a votação já realizada, uma vez que estabelece o funcionamento aos domingos, que já há impedimento no disposto aprovado em primeiro turno. Ademais, a contratação de funcionários especificamente para sábado e domingo, exclusivamente, não caracteriza, na nossa opinião, geração de empregos, dada a anormalidade desse tipo de contrato. Somos pela rejeição da emenda.

CL-23

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. CLÁUDIO MONTEIRO. (PRP - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendemos o nobre espírito do Deputado Tadeu Roriz que, tenho certeza, tem a preocupação de . . gerar emprego, de aumentar a capacidade de empregos nesta cidade, mas, quando ao apresentar esta emenda, como bem disse o nobre Relator, deve ter-se equivocado. Primeiro, porque o Estado não tem condições de fiscalizar se o comerciante contrata pessoas especificamente para trabalhar aos sábados e domingos. Segundo, se se fizesse uma analise mais minuciosa da emenda, esquecendo a nobre preocupação de gerar emprego, iria verificar que estaríamos dando com uma mão a semana inglesa e com a outra retirando-a. Votamos com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Parecer do Relator está aprovado com 16 votos favoráveis, 1 abstenção, 1 voto contrário e 6 ausências.

Solicito ao Sr. • Relator que proceda a leitura do parecer sobre a Emenda Aditiva nº 2 .

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador.)- Emenda Aditiva nº 2, de autoria do nobre Deputado Jorge Cauhy.

Adite-se ao Artigo 1º, como inciso III:

Inciso III: "no domingo de referência, bem como no que antecede às seguintes datas tradicionais para o comércio: Natal , Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dias das Mães, dos Pais, dos Namorados e da Criança, no horário estabelecido no Inciso I deste Artigo."

Parecer: Somos pela rejeição, uma vez que a possibili

dade de funcionamento dos períodos excepcionais, previstos na emenda, poderão ser acertados entre as partes, ou seja, entre os sindicatos laborai e patronal.

Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Maninestou, de antemão, o nosso voto "sim" ao parecer do Relator, entendendo que se excepcionalizarmos o Natal, o Dia dos Pais, o Ano-Novo, o Carnaval, o Dia das Maes, vamos excepcionalizar também o "Dia dos Dias" e fedos os 365 dias do ano.

O art. 4º do projeto contempla uma açao nova — é a relação que nasce a partir da entrada em vigência desta lei, entre a negociação patrão e empregado.

É. Por que , e importante ? Porque o comerciante vai ter mais lucro, então, terá de dividir esse lucro com seus funcionários. Neste caso, vai valer a partir da negociação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR, JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, entendo que essas datas importantes devem ser respeitadas. Não estamos trazendo aqui qualquer medida que venha a acarretar prejuízo aos trabalhadores, salários absolutamente. Tenho a preocupação somente de que nessas datas importantes o comércio possa atender à demanda, que é muito grande. Para o comércio abastecer-se é preciso que, com antecedência, tenha a confirmação de que nessas datas ele terá liberdade de abrir as portas.

Discordo do nobre Deputado Cláudio Monteiro, quando diz já estar no art. 4º a flexibilidade de funcionamento do comércio. Aí é através de negociação. Vamos supor que o sindicato não aceite, como não aceitou, no passado, a abertura do comércio nessas datas. Isto acarretaria, assim, uma dificuldade muito grande, uma vez que até já impetraram Mandados de Segurança, para que o comércio funcionasse, nesses dias.

Verifiquem bem os Srs. Deputados que é uma ma

a semana inglesa, e espero que os Deputados façam uma análise sobre esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação. Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se a votação)

S/Sulamita.

ORADOR: ~~PADRE JONAS~~ (V SR. PRESIDENTE). ~~SALVIANO GUIMARÃES~~

TAQ: SULAMITA/GERALDO DATA 02/04/91 HORA 18:05 E37/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Parecer do Relator está aprovado com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários, duas abstenção, 7 ausentes.

Solicito ao Sr. Relator que proceda a leitura referente a justificativa do voto.

O SR. PADRE JONAS: Sr. Presidente, (minha aprovação) ao parecer do Relator prende-se a dois elementos.

Primeiro, não podemos estabelecer a normalidade das exceções, e, segundo, ~~a normalidade das exce~~ estaríamos criando, para a própria comunidade, e para o comerciante, (condições de) uma previsão, não deixar para última hora.

ORADOR ~~GERALDO MAGELA~~ O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES)

TAQ: SULAMITA/GERALDO DATA 02/04/91 HORA 18:05 E-33/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Convido o Deputado Geraldo Magela a proceder à leitura do parecer sobre Emenda Aditiva nº 3.

O SR. GERALDO MAGELA —

Emenda Aditiva nº 3 de autoria da nobre Deputada Maria de Lurdes Abadia,

Acrescente-se ao art. 3º, onde couber; "locadores de vídeo."

Parecer. Entendemos que a situação dos locadores de vídeo nao pode ser excepcionalizada, uma vez que sua atividade não se enquadra como essencial para funcionamento fora do horário estabelecido para o comércio em geral.

Acreditamos ser possível prestar o atendimento à clientela dentro do horário previsto no projeto aprovado.

Somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Parecer do Relator.

Em votação. ~~(Pausa)~~

Se nenhum dos Srs. Deputados desejar usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação. ~~(Pausa.)~~

"sim" aprovan

02.04 18.10 34/1

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário, uma abstenção e 6 ausências.

Solicito ao nobre Deputado Geraldo Magela que proceda à leitura da Emenda Modificativa nº 1.

O SR. GERALDO MAGELA - Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

"Dê-se ao inciso II do art. 19 a seguinte redação:

II - Aos sábados, das 8 às 18 horas, respeitadas as 44 horas semanais."

PARECER

Esta emenda descaracteriza o projeto anterior, que já prevê o funcionamento de 8 às 12 horas, aos sábados.

Posicionamo-nos pela rejeição.

02.04 34.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Parlamentares quiser discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo sim, estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo não, estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator esta aprovado por 13 votos favoráveis, 4 contrários, uma abstenção e 6 ausências.

Solicito ao nobre Deputado Geraldo Magela que proceda à leitura do parecer sobre a Emenda Modificativa nº 2.

CL-33

O SR. GERALDO MAGELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

Dê-se ao inciso II do art. 1º a seguinte redação:

"II- AOS sabados, das 8h às 14h."

PARECER

Somos pela sua rejeição, ~~uma vez que~~ se abrirmos exceção para abertura até às 14h, ~~o que~~ nada impossibilitaria abrir exceção até as 18h ou mais. Nesse sentido, ja que o artigo 4s garante os acordos para estas situaçoes, não vemos porque aprovar tal emenda.

Posicionamo-nos pela sua rejeiçao.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, quero declarar minha opinião.

O comércio tem um conteúdo fundamental da semana inglesa. É o fechamento aos sábados ao meio-dia. Como muitos dos empresários não respeitam uma regulamentação mínima, abrir essa alternativa tornaria um acordo. Entretanto, o projeto não fecha completamente as possibilidades, na medida em que pode negociar em alguns casos específicos. Determinados comércios têm a característica de abrir às 10h. Acerta-se isto com o sindicato e depois pode adiar-se o fechamento por duas horas.

Entretanto, é prudente não limitarmos, porque se trata de um aspecto importante do projeto. E mais, sabemos que muitos empresários não cumprem as regras. Por exemplo, só porque os companheiros das Lojas Riachuelo estiveram aqui ontem, acompanhando os nossos trabalhos Legislativo, o seu interesse é "uma coisa justa — a Loja Riachuelo cortou o seu ponto. Isto é um absurdo. O Jumbo demitiu um trabalhador que esteve aqui ontem. Então, este é um tipo de comportamento desleal, selvagem, que não compreende o que é uma relação de trabalho com os

empregados e seus direitos legítimos, como o é a semana inglesa, existente em 18 Estados brasileiros. Por que a Capital da República, a capital da modernidade, não pode adotar isto, respeitando seus trabalhadores? Portanto, acho que não devemos abrir essa brecha.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O que limita é a lei.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 2º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 13 votos favoráveis, 3 votos contrários, 3 abstenções e 5 ausências.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Se

CL - 36

O SR. ttfl#SECRETÁRIO (José Ornellas) - Mesmo

Requerimento nº

Autor: Deputado MAURÍLIO SILVA

Partido: PTR - Partido Trabalhista Renovador

Assunto: Requerer ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que autorize aos Senhores Secretários da Saúde e de Segurança Pública a imediata publicação de normas administrativas que determinem e facilitem a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, às pessoas devidamente credenciadas pelas autoridades religiosas no âmbito regional ou nacional.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 080/91 está aprovado em 2º turno e segue para a redação final, que será submetida à apreciação do Plenário.

CL - 37
1992

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item 2 da Ordem do Dia.

Discussão do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. JOSÉ ORNELLAS -

REQUERIMENTO Ne /91

Considerando que o artigo 300, do Regimento interno do Senado Federal, estabelece a possibilidade da discussão e votação das emendas em grupos, requeremos a constituição de grupos de emendas por Capítulos,

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a intenção de possibilitar a votação das emenda em grupos menores, podendo, assim, facilitar a apresentacão de destaques em cada período de discussão dos referidos grupos.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves, para uma questão de ordem.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orado) - Sr. Presidente, como foi determinado que as emendas ssriam votadas individualmente, o proje

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Qual projeto?

O SR. FERNANDO NAVC3-O da semana inglesa. Só as emendas foram votadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Nós acabamos de votar o projeto.

O Sr. FERNANDO NAVES- Votamos as emendas, individualmente.

O SR. PRESIDENTE- Em segundo turno.

O SR. FERNANDO NAVES-As emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-São emendas de segundo turno.

O SR. FERNANDO NAVES-Mas só as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-O parecer do Relator é pela aprovação do projeto com as emendas acatadas ou rejeitadas em plenário. Elas fazem parte integrante do projeto.

Ontem, tivemos a votação da projeto em primeiro turno. Foram apresentadas algumas emendas ~~em primeiro turno. Os projetos foram apresentados, foi dado~~ parecer sobre ~~as emendas de~~ a primeira etapa hoje à tarde.

Convocamos para CMa votação em segundo turno,

Na segundo turno, foi lido o parecer do Relator e foram acrescentadas emendas.

As emendas ~~[illegible]~~ acrescentadas ao projeto foram rejeitadas ou aprovadas em plenário. Todas ~~essas emendas~~ elas fazem parte integrante do projeto.

O SR. FERNANDO NAVES - Sim, Sr. Presidente, ~~mas~~ as emendas seriam votadas se fosse ~~[illegible]~~ junto com o projeto. Aí, sim, o projeto teria sido votado em segundo turno. Mas as emendas foram votadas individualmente. Houve destaque em todas ~~as emendas~~ elas. O projeto, em si, no todo, ainda não foi votado em segundo turno ~~[illegible]~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento ao Deputado Fernando Naves. O Relator apresentou parecer pela aprovação do projeto em 2º turno, rejeitando as emendas. Agora, só nos resta a redação final.

O SR, DEPUTADO FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. DEPUTADO FERNANDO NAVES - Para uma questão de ordem. Sr. presidente, desde que o Plenário aceite esse posicionamento de considerar a votação em 2º turno terminada neste momento,

~~sem votar~~ se ficar sem ~~o~~ entimento

do Plenário, ~~no~~ nosso entendimento é de que não ~~em~~ 2º turno, ~~ainda~~,

da projeto, ~~na~~ votação em destaque.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES)- A Mesa acata a questão de ordem levantada pelo Deputado Fernando Naves.

A Secretaria da Mesa vai proceder à redação final do projeto com todas as emendas apresentadas em 1º e 2º turno, e amanhã, teremos uma sessão extraordinária para votação do projeto global, em 2º turno, não cabendo mais emendas na votação final do projeto.

Item II da Ordem do Dia: "Discussão do Regimento Interno."

Em discussão o requerimento de autoria do nobre Deputado

Riva/Alzira E-37 02/04 18:25 37.3

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PTY- (Sem revisão do orador.) - Tem de ficar esclarecido que só resta agora, votar, a redação final do Projeto da Semana Inglesa, que será feito na próxima Sessão Ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é redação final. A Secretaria da Mesa colocará no projeto final tudn o que foi aprovado no Plenário, distribuirá aos Srs. Deputados, para

que amanhã votemos, fim 2- Turno, o Projeto 080. Poderemos convocar, em seguida, uma sessão extraordinária para a votação da redação final, tendo Bem vista que surgiram várias emendas, é preciso que tudo isso fique muito bem adequado, para que não precisemos a votação. Não caberá mais, na votação de ramanha, nenhuma emenda; apenas a apreciação, em 2º Turno, por uma questão regimental, para que, depois, o projeto seja submetido a um questionamento alegando do ponto de vista legal, de que não cumprimos todas as etapas previstas no Regimento e este projeto poderá ser considerado inconstitucional e ilegal por qualquer cidadão que se sinta prejudicado pela sanção ou mesma.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem, contrária ao entendimento da Mesa.

Votar uma Ordem do Dia que estabelece a votação em 22 turno do Projeto 080, nesta sessão, desculpe-me, Sr. Presidente, mas é o que V. Exa. acaba de dizer - não tem relação alguma com a redaçao final.

O nosso relatório foi claro e cristalino; acatamos as emendas votadas pelo Plenário e rejeitamos aquelas que o Plenário entendeu que deveria rejeitar. Precisamos dar cumprimento ftà Ordem do Dia, e ño podemos passar para o 2º item sem concluir o 12 item.

Então, se V. Exa. tem um entendimento diferente, re queiro a V. Exa. que submeta à apreciação do Plenário, neste momento, a votação em 2º turno, que é na próxima sessão extraordinária - que na minha opinião pode ser amanhã - se vote a redação final.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Agnelo Queiroz.

(PT. Sem revisão do orador.)

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, acho que é só uma questão de entendimento, porque, veja bem, essa discussão nós tivemos ontem, no votamos em 1º turno. ontem, vamos votar to 2º turno, tivemos emendas no 2º turno e, fl^o concluir todas as emendas, temos condições de votar imediatamente o 2º turno. Votadas as emendas, temos condições de votar o 2º turno agora, porque não há possibilidade de se alterar absolutamente mais nada. O que poderíamos deixar para amanhã é a redação final. Eu acho que está na Ordem do Dia a discussão e votação do projeto em 2º turno, em regime de urgência, como está convocado. Ocorreram as emendas, Não há possibilidade de mudança nenhuma agora. Então, temos que concluir essa votação em 2º turno e votar amanhã, a redação final.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que poderíamos suspender a sessão por 5 minutos e convocar, logo em seguida, sessão extraordinária, para votarmos a matéria em 2º turno, se assim o Regimento exigir permitir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) A matéria precisa, para ser votada em 2º turno, de uma redação clara, a fim de que os Deputados tomem conhecimento e votem corretamente, com todas as emendas que foram acrescidas. Posso suspender a sessão e a Secretaria um prazo para fazer essa redação.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, como Relator, se V.Exa. tiver dificuldade em providenciar a redação para que votemos dentro de poucos minutos, eu me proponho, dentro de 30 minutos, a trazer a redação do projeto, a fim de ser votada no 2º turno. Se for esta a dificuldade, como Relator eu me proponho a fazer isso e peço um prazo de 30 minutos, para elaborar a redação final, se for o caso. (Palmas)

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ - (PC do B. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, estamos fazendo um cavalo de batalha, porque a questão não é a redação; a redação, nós vamos votar depois, com a convocação exclusiva e a distribuição do texto para os Deputados. Portanto estamos discutindo agora a votação em 2º turno do conteúdo, e o que for aprovado no 1º turno com os acréscimos ocorridos no 2º turno. É questão de mérito, o que vamos votar. Então, não precisamos de tempo para fazer a redação final, pois vamos votar o 2º turno do projeto. Não há possibilidade de alteração em absolutamente mais nada. Agora, quando da votação da redação, sim, pode ter algum tipo de ajuste. Mas hoje estamos aqui debatendo o mérito da questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Presto um esclarecimento ao Plenário: o entendimento inicial da Mesa é que votamos, em segundo turno, tanto o Projeto quanto as emendas.

O nobre Deputado Fernando Naves levanta questão de ordem em que foram votadas, em segundo turno, apenas as emendas, não o projeto.

Para dirimir as dúvidas, vou solicitar ao Plenário se o entendimento da Mesa é que foram votados, em primeiro e em segundo turnos, o Projeto e as Emendas, em segundo turno, ou apenas as emendas.

A chamada nominal, sem discussão. Não ha necessidade de discutir.

A questão colocada é a seguinte: a Mesa entende que foram votados, em primeiro e em segundo turnos, o Projeto e as Emendas.

Aqueles que estiverem de acordo com o posicionamento da Mesa pronunciem "sim"; os que entenderem que nao foram votados, em primeiro e em segundo turnos, os Projetos e as Emendas, pronunciem "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada do Srs. Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O entendimento da Mesa está aprovado por 17 votos contra 1.

segundo turno.

Na próxima reunião extraordinária, a Mesa submeterá ao Plenário a redação final do projeto.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. ~~Para declaração de voto.~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, numa votação de tal significado para o Distrito Federal, especialmente para seu comércio, observamos, neste Plenário, *te&$Jevft&$^&&&;fà&^^* a ausência de Parlamentares, sobretudo os identificados com o Governo do Distrito Federal. ~~Lamentável~~ Esta ausência prejudica, sem dúvida, o andamento dos trabalhos desta Casa. É a caracterização efetiva do lado em que estão, politicamente, esses Companheiros.

Muito obrigado.

CL-50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Segundo 2º item dia Ordem do Dia:

Discussão do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Deputado Geraldo Magela, que vai ser lido pelo Sr». Secretário.

É lido o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

"Considerando que o art. 300 do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece a possibilidade da discussão e votação das emendas em grupo, requeremos a constituição dos grupos de emendas por capítulos.

Margareth/Arimar 18.45 2.4 41/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. pedisse a atenção dos Deputados, porque vamos começar a discutir um ponto de fundamental importância para a Casa e seria importante ter a atanção de todos os Deputados. Quero pronunciar-me defendendo o requerimento que apresentei, mas me sinto sem condições de fazê-lo caso não haja atenção por parte dos Deputados, porque .. estarei sendo prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa. pode continuar com a palavra.

o SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de merecer a atenção de V.Exªs.

Sr. Presidente, V.Exa. poderia divulgar o resultado da última votação, para que o Plenário possa participar da discussão?

O L - 52

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O resultado - já foi divulgado. Houve falta de atenção por parte dos Srs.Deputados.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Pedimos a V.Exa. que repita o resultado.

O SR. GERALDO MAGELA - Foram 17 votos a favor do entendimento da Mesa, 1 voto contrário e 6 ausências do restante ausentes.

Senhores e Senhoras, estou apresentando um requerimento porque nao ficou claro, quando votamos a resolução sobre a metodologia de apresentação de emendas e votação do Regimento Interno, como vamos votar aqui. Estou, então, apresentando um requerimento para que possamos fazer a discussão por capítulos. Por que isto? Porque facilita a apresentação de destaques as emendas, facilita a apresentação do relatório, facilita a discussão e votação das emendas. Isto está previsto no Regimento.

PL - 53

Estamos usando o Regimento do Senado, no seu art. 300, que prevê a possibilidade de votação desta forma, em grupo.

Quero, assim, pedir a todos os nobres Deputados a aprovação deste requerimento.

Ao mesmo tempo, solicito esclarecimento a Mesa, porque ainda não procedemos à votação, em primeiro turno, do texto do Regimento Interno, e a ele também cabem destaques. Em que momento faremos o destaque? Faremos de acordo com o requerimento, Capítulo por Capítulo, no próprio texto, sem prejuízo das emendas e dos destaques às emendas, ou fazemos no todo, antes da apresentação do relatório das emendas?

Este é o esclarecimento que solicito à Mesa. Peço a todos os nobres Deputados que iniciem imediatamente a discussão do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para efeito de esclarecimento ao Deputado Geraldo Magela, entendo que deveremos votar primeiramente a metodologia de votação, seja para o primeiro, seja para o segundo turnos.

V.Exa. entrou com um requerimento no sentido de que o Plenário se manifestasse a este respeito. Assim é necessário que, primeiro, vençamos essa etapa, f que o Plenário esteja bem consciente da metodologia de votação, para, em seguida, iniciarmos a votação do Regimento, em primeiro turno.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece que nos resta votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está em discussão, o requerimento.

O SR. GERALDO MAGELA - Não há inscritos para a discussão. Peço que o requerimento seja colocado imediatamente em votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, com o número de emendas apresentadas, preocupa-me muito a metodologia que vamos utilizar. Acho prudente essa proposta da emenda por capítulo, e acrescentaria a ela. Pouco Pode ser uma questão informal, porque caso contrário não iremos acabar tão cedo a votação do Regimento. É primordial acho até urgente que isso ocorra, tanto que haverá um esforço concentrado durante a semana para abordarmos esse assunto. As Lideranças poderiam ter um papel importante na preparação da discussão dos Capítulos, onde poderíamos consenso, até votar em globo o que fosse e destacaria apenas as propostas do capítulo de cada uma. Se adotássemos essa metodologia, realizando reuniões prévias das Lideranças, cumpriríamos esse roteiro. Do contrário, acho imposs[illegible]

agilizados [OS] trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, que ro. ter toda a liberdade, neste momento, de trazer minha opinião, porque respeito o princípio daquela tenda antiga: não adianta querer quebrar um feixe de varas ao mesmo tempo, mas uma por uma. *fyQL^&oiv3^épg&>* tessa metodólogia é altamente didática para os Parlamentares e para a própria comunidade, que terá oportunidade de seguir os passos objetivos, Capítulo por Capítulo. E ao longo do tempo, à medida que forem sendo estudados, novas emendas poderão vir aos Capítulos que forem examinados.

É o meu Parecer.

Agradeço a V.Exa. a oportunidade de conhecer o pensamento do Companheiro, através do seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que devemos agilizar a discussão do nosso Regimento Interno.

Existe, hoje, um Parecer do Relator. A minha proposta é que seja em cima daquilo que propôs o Deputado Geraldo Magela,

disso; vai ser aprovado ou não. Quem não aprovar, vai apresentar um destaque, e aí vamos, então, abrir a discussão para : o destaque, porque (do contrário) se não ficarmos mais três meses para fazermos nosso Regimento Interno.

A proposta é a seguinte: vão ser apresentados por capítulos dentro do que foi proposto pelo Relator. Vamos votar. Aceita-se ou não, se aceitado. Quem discordar, vai apresentar um destaque, e este vai ser discutido, porque senão nunca terminaremos o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos ver se é este o entendimento.

Temos os Títulos e os Capítulos. Na Ordem do Dia, colocaremos, para votação, a cada sessão, um Capítulo.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Nao. Eu sugiro que em cada sessão sejam colocados, por exemplo... Há quantos Capítulos? Deve ter três ou quatro Capítulos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Todos os Capítulos do Título I, na Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MAGELA - Não quer dizer que tenhamos a obrigação de esgotar a matéria. Ao chegar a determinado momento, poderemos suspender a sessão e adiar a apreciação para o dia seguinte, ou então, adiantá-la. Neste caso, tem de se convocar uma extraordinária.

por capítulo. Por exemplo: título I, Capítulos I, II e II; Título II, Capítulos I, II e II. Por que por Capítulos? Porque o Titulo I tem 3 Capítulos; o Título II pode ter 8, mas não vamos votar os 8 no mesmo dia. Podemos votar 2 ou 3 Capítulos num dia só. Meu *requerimento*, é que seja por Capítulo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Incluído na Ordem do Dia, temos de apreciar a matéria. Podemos trabalhar até meia-noite, uma hora, seja a hora que for.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedida.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é *preferível* que se coloque (que) de comum acordo, quando já estivermos cansados, simplesmente se deixe o restante para o dia seguinte. Façamos o seguinte: *fflecpty.* amanhã, incluiremos na pauta o Título I; na quinta e sexta-feiras, discutiremos o Capítulo II, o Título II. Vamos dividir o número de Capítulos, para não ficarmos cansados demais, e assim, possamos, realmente, terminar na sexta-feira os Capítulos I e II.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, estabeleceu a Resolução nº011, que a Ordem do Dia elaborada pela Mesa, ouvidas as Lideranças. Então, as Lideranças têm a obrigação de analisar a complexidade. Por exemplo, o Titulo I, tem quatro Capítulos, mas há um assunto polémico, que é a questão da Mesa. Os demais, provavelmente, não são tão polémicos. O Capítulo I tem um único ponto polêmico; o Capítulo II tem alguns pontos polemicos. Portanto, tem de ser por Capítulo. Mas quem vai estabelecer a Ordem do Dia, para saber quantos capítulos serão colocados à apreciação no dia seguinte, é a reunião de Liderança, que analisará a complexidade dos capitulos a serem examinados, até porque esse procedimento está previsto na Resolução nº011. Haverá sessão onde se analisará um único Capítulo, como, por outro lado, sessão em que analisarão 4 ou 8, dependendo da complexidade. Mas a Ordem do Dia tem de ser por Capítulos, ouvidas as Lideranças, que se reunirão antes, para elaborá-la.

Sugiro que nós, aqui, numa reunião das Lideranças com mais os liderados, já definamos qual é a Ordem do Dia, para amanhã, abrangendo ela os Capitulos do Titulo I, para que, amanhã, já possamos votar o Titulo I integralmente. E amanhã as Lideranças se reunam pela manhã e estabelecam a Ordem do Dia de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Primeiro, deve manifestar-se o Plenário sobre esta metodologia. Depois que

de votação siga o proposto, aí, então, iremos montar a Ordem do Dia.

Portanto, consulto o Plenário se, para saber, confirma que esta é a metodologia para se discutir e votar o Regimento Interno.

Os Srs. Deputados que concordam com essa metodologia de votação queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. AGNELO QUEIROZ - Pelo a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem, a V.Exa., a palavra,

O SR. AGNELO QUEIROZ *(PC* do B. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a feitura da Ordem do Dia, se o entendimento for este, fica a cargo da Mesa — é justo — ouvidas as Lideranças. Contudo, não precisa ser definido se é por Capítulo ou Titulo. Por exemplo, a Ordem do Dia de amanhã vai ser o Título I e acabou;

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois não.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, proponho que ~~tivéssemos~~ tenhamos, a partir da Mesa, um formulário único para os destaques, porque estes terão que ser encaminhados. Então, para que não tenhamos que redigir, como ocorreu com a apresentação das emendas em Plenário, que já tivéssemos um formulário-padrão amanhã. Se tivermos esses formulários antes de virmos para a sessão, inclusive o PT já traria os seus destaques, facilitaria em muito o trabalho dos Deputados. Nós, do PT, elaboramos um formulário, mas entendemos que a câmara poderia ter um padrão, porque uniformizaria número etc., inclusive para o acompanhamento da assessoria.

É so uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Espero que possa apresentar a proposta do próprio PT, para facilitar os nossos trabalhos.

O SR, CARLOS ALBERTO - Sr. presidente - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só uma complementaçao. Toda Ordem do Dia vai conter determinado número de Capítulos, um conjunto de Capí

O Relator, que está recebendo essas emendas e vai fazer o relato de cada Capítulo, que vai ser submetido à votação, deve, evidentemente, ser consultado sobre a possibilidade de examinarmos 1, 2, 3, 4, Capítulos. Então, haveria reunião da Mesa, com Lideranças e Relator, definindo o número de Capítulos constantes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Diariamente.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Aprovado, definamos agora, em Plenário, a Ordem do Dia de amanhã, estou sugerindo que sejam os quatro fíapítulos do Titulo I e que amanhã, às 9 ou 10 horas, de acordo com a conveniência da Mesa, dos Relatores e das Lideranças, seja promovida uma reunião das Lideranças, para estabelecer a Ordem do Dia de 5ª e 6ª-feiras.

CL-63

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a sugestão do Deputado Geraldo Magela é boa: colocar o Título I e os quatro Capítulos na Ordem do Dia de amanhã. Mas devemos começar impreterivelmente às 15 horas.

Espero que tenhamos amanhã, às 15 horas, treze Deputados para começarmos a sessão, porque hoje, às 15 horas, havia apenas quatro Parlamentares no Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem a revisão do orador) - Sr. Presidente, as sessões estão marcadas para às 14:30 horas. O exemplo tem que ser dado pela Mesa: Se sabemos que a Mesa não vai estar aqui às 14:30, por que têm de estar os Deputados? Sei que alguns membros da Mesa estão sempre aqui.

Gomo vamos começar a votação do Regimento amanhã, proponho que sejamos exemplares, a começar pelos cinco componentes da Mesa, que estejam às 14:30h, como se comportam os demais e vamos ver os Deputados. De minha parte, assumo o compromisso de estar aqui às 14:30h. Acredito que se a Mesa tiver esta mesma posição, os Deputados também estarão aqui. Proponho que o início dos trabalhos seja às 14:30h, impreterivelmente.

CL-65

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento a todos os Srs. Deputados.

O Regimento Interno é muito claro: abre a sessão o Presidente, na sua ausência, o Vice-Presidente; na sua ausência, o Primeiro-Secretário; na sua ausência, o Segundo-Secretário; na sua ausência, o Terceiro-Secretário; na sua ausência o Primeiro Suplente; na sua ausência, o Segundo Suplente; e na sua ausência, o Deputado mais velho da Casa. De modo que às 14:30h a sessão pode ser aberta, desde que haja quorum. Hoje não realizamos a sessão ordinária por falta de quorum.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, só que até chegar ao mais idoso, não há ~~jeito de dar~~ quorum, porque faltariam tantos...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É preciso esclarecer que qualquer Deputado pode abrir a sessão, havendo quorum. Hoje, às 15:30 horas, não tivemos quorum. ~~(Pausa)~~

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

~~(Levanta-se a sessão)~~

x x x

54ª Sessão Ordinária de 3 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVO
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputada Rose Mary Miranda - PTR

Considerações sobre o trabalho prestado pelos empregados domésticos e os direitos trabalhistas conquistados com a nova constituição. 1988

Registro de entrada de projeto juntada mesa autorizando o governo do Distrito Federal a doar terreno para construção da sede da "Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Brasília".

Deputado Carlos Alberto - PDC

Denúncia e reparo do concurso público para o preenchimento das vagas de professor da fundação educacional do Distrito Federal e a falta de informação para a prova de títulos.

Registro de entrada de requerimento junto a mesa, que solicita informações sobre a existência de um Programa de Educação Ambiental em adoção tanto na rede pública de ensino quanto nas comunidades em geral.

Referências as notícias da imprensa de que estaria sendo chamado a integrar o bloco de apoio ao Governo.

Deputado Padre JONAS – PDT

Referências a título de matéria em jornal que faz alusão a quantidade de candidatos a Relator da Lei Orgânica.

Manifestação de elogios e aplausos à equipe de assessores encarregada da revisão do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Considerações sobre a administração da cidade satélite de Sobradinho e elogios a atual administradora

1.3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em 1º turno, do Título I, Capítulos I, II, III e IV, do projeto de resolução, substitutivo do Relator, que "Institui d? Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal" Aprovado com 21 votos favoráveis e

* Emenda Supressiva nº 275/91,
de autoria do Deputado Satvano Guimarães
Aprovada com 13 votos favoráveis, 07 votos
contrários e 04 ausências

— Emenda modificativa nº 144/91
de autoria do deputado Pedro Celso
Rejeitada com 06 votos favoráveis, 14 votos contrários
01 abstenção e 03 ausências

— Emenda modificativa nº 195/91
de autoria do deputado Geraldo Magela
Rejeitada com 06 votos favoráveis, 16 votos contrários
e 2 ausências

— Emenda modificativa nº 187/91
de autoria do deputado Wasny de Roure
Discutida

— Emenda aditiva nº 284/91
de autoria do deputado Carlos Alberto
Aprovada com 08 votos favoráveis, 06 votos contrários, 07 abstenção e 05 ausências

— Emenda modificativa nº 187/91
de autoria do Dep Wasny de Roure
Retirada de pauta pelo autor

— Emenda modificativa nº 153/91
de autoria do Deputado Eurípedes Camarão
Rejeitada com 07 votos favoráveis, 13 votos
contrários e 04 ausências

— Emenda aditiva nº 196/91
de autoria do deputado Geraldo Magela
Retirada de pauta pelo autor.

1.4 - Encerramento

— Emenda modificativa nº 208/91:
de autoria do Deputado Arnaldo Prado
Aprovada com

Ata da 54ª Sessão Ordinária, em 3 de abr de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de ls Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) **Salviano Guimarães e Pedro Celso**

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício **Tavares e Pedro Celso.**

Às **14** horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- peputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- peputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- peputado Edimar Pireneus(PDT)
- peputado Eurípedes Camargo(PT)
- peputado Fernando Naves(PDC)
- peputado Geraldo Magela(PT)
- Peputado Gilson Araújo(PTR)
- peputado Padre Jonas(PDT)
- peputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Ql-1

LARA /ARIMAR 03/04/91 01

O SA. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Ha número regimental. Sob a proteçao cie Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

~~Oradores inscritos no Pequeno Expediente~~

~~Convocamos a Deputada Rose Mary Miranda para fazer uso da palavra~~

Vamos passar ao

P E Q U E N O E X P E D I E N T E

Oradores inscritos no *Pequeno* Expediente:

- **Rose Mary Miranda**
- **Carlos Alberto**
- **Padre Jonas**

Com a palavra o primeiro orador inscrito, a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

APESAR DA VIDA MODERNA TER PROPORCIONADO AS FAMÍLIAS E ESPECIALMENTE AS MULHERES VARIAS COMODIDADES, INCLUSIVE OS MAIS SOFISTICADOS ELETRODOMÉSTICOS E SERVIÇOS QUE ATE BEM POUCO TEMPO NÃO SE IMAGINAVA, FACILITANDO SOBRE MANEIRA AS TAREFAS DOMESTICAS, AINDA HOJE E INDISPENSÁVEL O AUXÍLIO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS.

É COM CARINHO E ESTIMAÇÃO QUE RECEBEMOS ESTES PROFISSIONAIS EM NOSSAS CASAS, E QUE, NÃO RARO, NOS ACOMPANHAM POR MUITOS ANOS, AJUDANDO NA CRIAÇÃO DOS NOSSOS FILHOS, NETOS E DE NOS MESMOS, E ACABAM, POR ASSIM DIZER, "FAZENDO PARTE DA FAMÍLIA".

EM TEMPOS NÃO MUITO DISTANTES, ESTES EMPREGADOS DOMÉSTICOS ERAM TRATADOS COM RESPEITO. ENTRETANTO, NÃO TINHAM SEUS DIREITOS TRABALHISTAS RESPEITADOS. A CONSTITUIÇÃO CORRIGIU ESTAS DISTORÇÕES QUE DISCRIMINAVAM, JUSTAMENTE AQUELES QUE DIARIAMENTE ESTAVAM NO NOSSO CONVÍVIO, AO CONSAGRAR OS MESMOS DIREITOS TRABALHISTAS DAS DEMAIS CATEGORIAS DE TRABALHADORES AOS EMPREGADOS DOMESTICOS.

EM TODO O PAIS, OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS TÊM-SE ORGANIZADO PARA GARANTIR NOVAS CONQUISTAS E QUALIFICAR MELHOR A MÃO-DE-OBRA DA CATEGORIA, DANDO MAIORES OPORTUNIDADES E ELEVANDO O PATAMAR DE REMUNERAÇÃO. NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E OUTROS ESTADOS A CATEGORIA JÁ DISPÕE DE ENTIDADES CONSOLIDADAS E COM SEDE PRÓPRIA PARA DESENVOLVER ESTAS ATIVIDADES.

EM BRASÍLIA, A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE BRASÍLIA NÃO TEM SEDE PRÓPRIA PORQUE VEM LUTANDO COM MUITO SACRIFÍCIO E NÃO CONSEGUE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DA SUA SEDE DEFINITIVA. HOJE, A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DOMESTICOS DE BRASÍLIA FUNCIONA EM UMA SALA CEDIDA GRATUITAMENTE PELA FUNDAÇÃO SOCIAL DO PLANALTO.

ENTRETANTO, O LOCAL NÃO ATENDE ÀS MÍNIMAS CONDIÇÕES PARA QUE A ASSOCIAÇÃO POSSA EXPANDIR SUAS ATIVIDADES, OFERECENDO MAIS CURSOS, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA AOS SEUS ASSOCIADOS. A ENTIDADE NECESSITA EXPANDIR SEUS PROGRAMAS, POIS É GRANDE O CLAMOR DE SEUS SÓCIOS, E DA PRÓPRIA COMUNIDADE, NO SENTIDO DE SE DAR A CLASSE CONDIÇÕES DE MELHOR COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO, PREPARAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E DE CUIDAR DAS REIVINDICAÇÕES TRABALHISTAS COM A DEVIDA ASSISTÊNCIA PARA ASSEGURAR SEUS DIREITOS.

PARA QUE ESTES OBJETIVOS SEJAM ALCANÇADOS É PRECISO QUE A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE BRASÍLIA GANHE UM TERRENO, EM REGIME DE DOAÇÃO, PARA A CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE DEFINITIVA. NESTE SENTIDO, ESTAREMOS DANDO ENTRADA NESTA CASA EM UM PROJETO DE NOSSA AUTORIA, AUTORIZANDO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A DOAR O TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE, QUE TEM PERTO DE MIL ASSOCIADOS EM UM UNIVERSO DE SEIS MIL TRABALHADORES.

EM FUNÇÃO DESTAS DIFICULDADES A ASSOCIAÇÃO NÃO PODE EXPANDIR E AUMENTAR O NÚMERO DE FILIADOS. DO PONTO DE VISTA DA PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA, ONDE FUNCIONAM CURSOS DE ALFABETIZAÇÃO, PROFISSIONAL E SOCIAL É UMA NECESSIDADE PRIMORDIAL PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO, SEM O QUE NÃO ALCANÇARÁ

SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, ONDE AS DIFERENÇAS ENTRE CAPITAL E TRABALHO SEJAM OBJETOS DE PROMOÇÃO HUMANA, E NÃO FORMAS DE ESCRAVIZAÇÃO DAS PESSOAS.

TODOS NOS CONHECEMOS AS DIFICULDADES DE SE ADQUIRIR UM TERRENO EM BRASÍLIA. DAÍ O OBJETIVO DO NOSSO PROJETO DE LEI, AUTORIZAR A DOAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE BRASÍLIA, QUE CONTARA TAMBÉM COM CENTRO COMUNITÁRIO, ESCOLA E ABRIGO PARA O PROFISSIONAL EVENTUALMENTE DESEMPREGADO OU DOENTE.

Companheiros Deputados, sei que estamos bastante envolvidos com o nosso Regimento Interno, mas aprovamos nesta Casa que meia hora antes da Ordem do Dia iríamos falar dos problemas da nossa comunidade. Não estamos observando, por parte dos companheiros que aqui estão, nenhuma atenção sequer para o que estamos falando, que e importante, no nosso entender, pois são as empregadas domésticas, aquelas que tomam conta das nossas casas e dos nossos filhos.

Fala-se muito em direitos dos trabalhadores aqui, em defender os trabalhadores, mas pouco ouvimos falar sobre essas pessoas que trabalham em nossas residências e que ali ficam o dia inteiro. Muitas são humilhadas, sabemos disso pois convivemos com elas ha muito tempo, assim como sabemos das dificuldades que essas mulheres donas-de-casa tem. A maioria delas deixa os seus filhos ao desabrigo para vir tratar dos filhos de outras pessoas, com o mesmo carinho que as mães dedicam a eles.

Existem más profissionais nessa categoria, sim, como existem também em todas as outras, mas não vai ser por isso que nos vamos deixar de lado os empregados domésticos,

A Presidente da Associação das Empregadas Domésticas de Brasília nos procurou para que encaminhássemos ao Sr. Governador

para receber um lote, e chegou até a ganhá-lo, mas ela abre mão do seu lote para que o Governo o destine a essa associação, para a construção de sua sede e ali sejam ministrados cursos profissionalizantes para as empregadas domésticas.

As donas-de-casa – a companheira Lúcia Carvalho há de admitir isto também – reclamam bastante dessa mão-de-obra desqualificada. Por que existe isto? Por falta de cursos, por falta de interesse em se investir nessa categoria tão importante para todas nós, mulheres, que hoje somos obrigadas a deixar nossos lares, irmos à luta para colaborar com o orçamento doméstico. Conseqüentemente, nós precisamos dessas pessoas nos nossos lares para nos substituírem cuidando dos nossos filhos e das nossas casas. A partir do momento em que aprovarmos um projeto desses, que da condições a esses profissionais de terem a garantia de um curso especializado, nós estaremos protegendo a nós mesmas.

Então, gostaríamos de pedir a atenção dos companheiros para esse projeto, a fim de que o Executivo ceda um terreno a essa categoria tão sofrida.

Muito obrigada.

01-4

TAQ:SULAMITA/ARIMAR DATA: 03/04/91 HORA: 14:35 0-2/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, estou apresentando hoje uma denúncia que me parece ser grave, muito mais pelo comportamento ético de um órgão do Governo de Distrito Federal do que propriamente pelo aspecto relacionado à legalidade da ação.

Várias pessoas que fizeram o concurso para o preenchimento das vagas de professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, apesar de aprovadas, estão sendo prejudicadas simplesmente porque foram impossibilitadas de participar da prova de títulos por absoluta falta de informação. Aparentemente, um erro da Fundação Educacional está contribuindo para que dezenas de professores habilitados em provas de suficiência técnica fiquem fora das salas de aula já no corrente semestre letivo.

Segundo as denúncias, a Fundação, durante toda a fase preparatória do concurso, publicou os editais rotineiramente nas páginas do Correio Braziliense, criando praticamente um hábito em todos aqueles que, ao final, esperavam pela convocação para a prova de títulos. Inexplicavelmente o edital para a última etapa do concurso teria sido estampado somente nas páginas do Jornal de Brasília, quebrando assim a cadeia de informações anterior*

Neto quero duvidar, aqui, da legalidade do processo, tendo em vista a publicação do edital em um jornal de grande circulação no Distrito Federal. Entretanto, o bom senso indica que: um concurso do portB do realizado pela Fundação, que envolve mllhares de pessoas, .devaterad\vulgaçáom«sis»amplapossívele, emse tratando cia mídia impressa, q Correio Braziliense, o jornal de maior circulação da cidade, Por causa deste "coch3lo" as pessoas prejudicadas já levantam suspeitas sobre a conduta da Fundação c» mui.tqs delas veivindicam que o GDF instaure comissão de sindicância par» analisar se houve ou não má-fé nfA publicação dos editai,s. De acordo com aB denúncias, alguns concursados apadrinhados já estariam em salas de aula.

Frente às denúncias e às próprias suspeitas que já tomam conta de um grupo grande de professores, seria necessário que a Fundação republicasse o edital abrindo novos prazos para a prova de i:ítulosn Não e justo que dezenas de pessoas, que estudaram, se sacrificaram em suas relações familiares o que ultrapassaram as •fases mais difíceis do concurso, agora sejam afastadas da possibilídade df c;ontratação em função de uma mera questão burocrática.

E a burocracia, Sr. Presidente, nao é o melhor instrumento para resolvei" o grave déficit de professores que toma conta da Fundação Educacional. Estima-se que estB ano cerca dB 5.000 professores requeiram a sua aposentadoria, incentivados pela adoçaodoreqimejur"ldicuúnicoepelasameaçasdoPalác:iodo Planaltu em permitir a aposentadoria, indiseriminadamente, somente aos 65 anos. Temos um exemplo grave deste movimento e que e comum, ao que parece, a toda a rede educarional pública do Brasília: no Caseb, de um total de 62 professores, 20 já foram aposentados, B estáo com processos tie aposentadoria em andamentn e lO em cond:i.&oes de solicitaf• a 3icença-prêmiD a que tém *div*•e»i-•to.

A rede públáca corre um sério r;tsco de sucateamento.

Este é assunto grave. Parece-me um "cochilo" da Fundação Educacional, com o claro interesse de proteger algumas pessoas.

Encaminho, ainda, que informalmente, à Fundação Educacional o requerimento, que passa à Mesa, em que solicito informações sobre a adoção de um programa de Educação Ambiental no currículo da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como nas comunidades.

Sr, Presidente,

Com fundamento na Resolução nº 157, de 1º de novembro de 1988, artigo 1º, inciso X, do Senado Federal, solicito a V.Exa. seja encaminhado à Sra. Secretária de Educação do Distrito Federal pedido de informações sobre a existência de um Programa de Educação Ambiental em adoção tanto na rede pública de ensino quanto nas comunidades em geral, e, em caso negativo quais as providências que estão sendo tornadas no âmbito do Poder Executivo para o cumprimento da legislação pertinente ao assunto.

ta Casa tf compromisso com a democracia e com profundas transformações sociais, sem o que não vamos sair deste mandato respeitados pela nossa população. Tenho estado feliz com as posturas de independência que temos encontrado nesta Casa, no sentido de cada um votar segundo a própria consciência.

Seria um profundo erro do Sr. Governador pensar que, com a proclamaçao de independência de alguns Deputados, S.Exa. se veja obrigado» a formar um novo bloco fechado de apoio à sua Administração. Isso é trabalhar com a idéia daquela bipolaridade que, felizmente, foi rompida os onze contra treze, agora seriam quatorze contra dez. Esse tipo de raciocínio é atrasado, ultrapassado, e lembra apenas o tempo da guerra fria. Se o Governador quer que seus projetos sejam aprovados por esta Casa, que os apresente com o critério, que é, creio, ~~o critério, que acho~~ aquele que inspira os vinte e quatro Deputados desta Casa, servir ao nosso povo, servir à nossa comunidade. Por isso o Governador não precisa formar bloco fechado, bloco automático, bloco de robôs, bloco de homens sem consciência ou bloco fisioló

04

gico.

Sr. Presidente, em função dessa notícia, veiculada pela imprensa, eu me sinto obrigado a deixar absolutamente clara a nossa postura de um Partido de oposição, que teve outro candidato a Governador, Partido que tem um compromisso de luta por uma sociedade mais democrática, mais justa, mais humana mais solidária, e este, acredito sejamo desejo, e a necessidade deste nosso povo. (Palmas).

01

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, Srs. da imprensa, inicialmente, sobre o que saiu em jornal de hoje, que "em vez de ser Lei Orgânica, já tem 5 candidatos a Relator", gostaria de dizer que a expressão exata seria: "a Lei Orgânica já tem 5 candidatos a Relator".

Minha opinião, expressa aqui, é no sentido de colaborar, para que esse colegiado, naturalmente tendo um coordenador, possa receber, discutir e divulgar o trabalho, tanto para a nossa Câmara como para a comunidade, para que se possa acompanhar. Muitas vezes, dada a preocupação com o trabalho, podemos sofrer intermitência de comunicação do próprio andamento da Lei Orgânica.

Ainda, nesta oportunidade, Sr. Presidente, faço presente a alegria, a satisfação, o júbilo da comunidade de Sobradinho, como um todo, porque, nas três últimas administrações, em razão da incompatibilidade, surgida pela escolha de pessoas gestões comunitário,

realmente deficientes, pois as pessoas que lá chegaram para dirigir a cidade não tinham aquele relacionamento necessário, seja com a comunidade, com o Governo ou com a própria administração. Isso dificultou enormemente o progresso tranqüilo da comunidade. Durante seis anos e meio, Sobradinho sofreu um processo de desgaste, tanto na realização das obras, que corresponderiam ao anseio dessa comunidade, como na dificuldade de relacionamento com o próprio Governo. Houve indicações que espelharam mais um partido político do que uma coligação, em função dos objetivos comunitários. Hoje, devido ao início de nova administração, sentimos um novo tempo administrativo, tempo de salvação, no sentido pleno da palavra, que salva a sua alma, salva o coração com a sua inteligência. Há necessidade de buscar uma exultação integrada do ser humano, porque, podemos resumir, quando há espírito, a própria matéria toma forma. Onde há o espírito integrado de governo, administração e comunidade participativa, há o espírito que redunda em benefício, de uma nova forma, de um novo tempo administrativo.

Cl-15

03

Por isso, gostaria de ressaltar a alegria da comunidade, que hoje está ~~integrada perfeitamente~~ a esse novo tempo, porque há um espírito de integração cada vez maior.

E nós assistimos a isso ontem, pois o fato de sermos oposição não significa que nào estamos atentos àquilo que redunda em beneficio da comunidade. E cada vez mais me convenço e sinto a necessidade de ir buscar, através do relacionamento inteligente e oportuno, formas adequadas a nova administração de Sobradinho, princípio vital para mim, pois Sobradinho se alarga pouco a pouco, em busca da própria necessidade de ampliar o seu conhecimento e a sua atividade para toda Brasília.

Temos hoje 440 homens de diversos movimentos dentro de um plano de trabalho da atual administradora Nilcéa, que, não obstante ser jovem, conquistou esse espaço político dadas as suas qualidades, seu aprimoramento e sua visão altaneira, pois Sobradinho busca um ponto de luz no universo de Brasília.

Quatrocentos e quarenta homens, dentro do esquema de limpeza total da cidade, é o primeiro passo que esta cidade está vivendo. Além disso, 122 máquinas, tratores e caminhões, buscando limpar a cidade dos entulhos e eliminar o mato que invadia toda a região de Sobradinho.

A Sobradinho os nossos cumprimentos pela gestão fecunda dessa jovem administradora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. tem um minuto para concluir, Sr. Deputado.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

Gostaria de registrar aqui nossos elogios e aplausos à equipe de assessores encarregada de proceder à revisão, quanto à forma, do Substitutivo ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Conforme é do conhecimento de todos nós, vem aquela equipe de Assessores se desdobrando para se desincumbir dessa importante missão, com resultados altamente positivos para esta Instituição, o que nos deixa a todos muito felizes e satisfeitos com nossos eficientes colaboradores. Muito obrigado.

X V N

Riva/Alicéia D-6 03/04/91 14:55 6.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Não havendo mais oradores inscritos, vamos passar à fase seguinte da sessão. Queria convidar o 2º-Secretário a nos auxiliar na Mesa para que possamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos. (Pausa)

~~Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ordem do~~

Passo ao nobre Deputado Salviano Guimarães a Presidência dos trabalhos.

- (Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)

02-19

Riva/Alicéia 0-6 03/04 14:55 6.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos passar à Ordem da Dia.

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda a leitura da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso)-

" Discussão e votação , em 1º turno , do Titulo I, Capítulos I,II,III e IV , do projeto de resolução , substitutivo do fielator , que " **Institui o Regimento Tnterno da Câmara Legislativa do Distrito Federal."**

Riva/Alicéia 0-6 03/04 14:55 6.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho para um esclarecimento.

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Sr. Presidente, talvez fosse bom situar todos os Deputados, inclusive eu, em que momento vamos fazer os destaques ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Após a leitura, no momento em que colocarmos a matéria em discussão, os Srs. Deputados solicitarão os destaques.

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Será colocado em discussão capítulo por capítula, artigo par artigo? Qual a metodologia que usaremos?

Ct-21

Riva/Alicéia ü-6 14:55 03/04 6.4

D SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Conforme foi aprovado ontem, capítulo por capítulo.

A SRA. LÚCIA DE CARVALHO - É que alguns Parlamentares não estavam aqui ontem. Eu gostaria que isso fosse explicado.

~~D SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Ontem o Plenário aprovou que seriam discutidos capítulo por capítulo. Discutido.~~

S/

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Ontem, o Plenário aprovou a discussão capítulo por capítulo. Primeiro discussão, depois votação do parecer do Relator. Durante a discussão, os Srs. Deputados podem apresentar destaques.

O Sr. Relator vai proceder à leitura do Título I, Capítulo Iº.

O SR. FERNANDO NAVES – Sr. Presidente, lerei o parecer sobre as emendas.

Emenda à ementa. A ementa da resolução que instituiu o Regimento Interno recebeu uma única emenda, de autoria do Deputado Padre Jonas, acrescentando a expressão "e dá outras providências". Somos de parecer favorável à sua aprovação, ficando a ementa com a redação constante do substitutivo afinal apresentado.

A Emenda na 275 manda suprimir o § 12 do artigo 1º do Projeto de Resolução que instituiu o Regimento Interno, a qual ficou prejudicada em virtude da não existência do dispositivo,

Art. 12 do Capítulo Iº do Título I. O Art. 12 recebeu uma única emenda de mérito, a qual foi rejeitada por versar maté -

ria estranha à competência do Regimento Interno, uma vez que estabelece prazo de, no máximo, 2 anos de sua instalação para que seja construída a sede definitiva da câmara Legislativa.

O § 12 recebeu duas emendas, tendo a de nº 350, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, deixando o dispositivo com a redação constante do substitutivo afinal apresentado*

O § 2º do Art. 12 recebeu nove emendas, tendo a de na 46, de autoria do Deputado José Ornellas, recebido parecer favorável, deixando o dispositivo com a redação constante do substitutivo afinal apresentado.

Essas são as emendas ao Capítulo 12 do Título I.

José Alberto/Geraldo 03/04/91 15h00 O - 7.3

O SR, GERALDO MAGELA (PT) – Sr. Presidente, peço uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Geraldo Magela para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, antes de V, Exa. colocar em discussão o parecer sobre o Capítulo 1º do Título I, quero apresentar à Mesa uma questão de ordem: não podemos iniciar a discussão do parecer do Relator sem antes votar o substitutivo do Relator. Temos de votar globalmente o parecer do Relator e depois que iniciar a discussão e votação das emendas. Entao, inicialmente requeiro a V. Exa. que proceda a votação em globo do parecer substitutivo do Relator, Aqui, Sr. Presidente, quero um esclarecimento de V. Exa., para saber quando é os destaques no texto substitutivo, não me refiro às emendas, Se fazemos agora, antes da votação ou se teremos direito de ir fazendo capítulo por capítulo?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – A Mesa acata a

questão de ordem* O Sr. Relator deverá fazer a leitura, portanto, de todo o substitutivo e, quando for colocado em discussão, os Srs. Deputados deverão apresentar seus destaques.

O SR, GERALDO MAGELA (PT) — Os destaques em globo?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Exato.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) — Sem prejuízo para os destaques das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Exatamente.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) — Perfeitamente.

S/ Ana Lucia

O SR. Deputado GERALDO MAGELA (PT) - Perfeitamente. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nobre Deputado Geraldo Magela, só um esclarecimento. Deveremos votar conforme V.Exa. solicitou, o substitutivo todo, todos os títulos, todos os capítulos, globalmente. Passada essa etapa, nos então voltaremos à outra etapa, quando leremos título por título, e aí passaremos a votar capítulo por capítulo.

O SR. Deputado GERALDO MAGELA (PT) - E os destaques das emendas.

Sr. Presidente, acontece que nos é garantido o direito...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos de ter paciência.

O SR. Deputado GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, é porque preciso esclarecer, parece que está existindo uma confusão no Plenário. Na votação em globo, foi apresentado um substitutivo pelo Relator, que é aquele substitutivo que recebemos inicialmente, (Pausa) Não, não é esse, e aí a confusão que está sendo feita.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É o primeiro substitutivo.

O SR. GERALDO MAGELA - Aquele substitutivo apresentado há um mês, tf nós votamos. Este aqui, não foi votado ainda. Então, tem de ser votado em globo. Ele só foi lido, mas tem de ser votado em globo.

Acontece, Sr. Presidente, que, após essa leitura, temos direito de fazer destaques antes de iniciar a votação das emendas. Depois disso, os nobres Parlamentares aprovam ou não. Se não aprovam, começa-se de novo, do zero. Vamos partir do principio de que será aprovado. Aprovado o substitutivo, começaremos a discutir capítulo por capítulo, fazendo os destaques das emendas e discutindo as emendas. Em tese, isso se decide em quinze minutos. Porém nao podemos começar a discutir as emendas sem votar em globo o projeto.

Ana Lúcia/Geraldo 03/04

01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. Deputado PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Não é só questão de calma, Sr. Presidente. *É* questão de lógica. Sem a lógica, não há calma no pensamento.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *É* lógico.

OteiíQ2QiM$&PADRE JONAS - Então, como é que vou discutir (antes) o substitutivo que é originário daquilo que é o principal? (Primeiro temos de discutir e votar o principal,) exatamente o que institui o Regimento Interno. Por isso, eu gostaria que tivéssemos calma e lógica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr.Relator procederá a leitura do seu parecer sobre todos os projetos de Regimento Interno apresentados nesta Casa.

O parecer de S.Exa. se consubstancia em um substitutivo que deverá ser apreciado pelo Plenário.

O SR. Deputado PAULO PACHECO - Sr. Presidente, (pela ordem.) esse parecer já foi lido no Plenário. Eu só não me lembro de ter sido votado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Só foi lida a parte introdutória.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, todo ler esse calhamaço aqui, e já estamos com ele em nossas mãos, há dias, tomara muito tempo. Peço a Presidência que dispense sua leitura. Do contrário, vamos ficar aqui só lendo o projeto e nada vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se o plenário entender que deva ser dispensada a leitura. Faço a consulta formal ao Plenário.

O SR. PENIEL PACHECO - Eu proponho que se dispense a leitura, para passarmos imediatamente à votação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Do substitutivo?

O SR. PENIEL PACHECO - Não. O substitutivo, uma vez aprovado, pediremos destaque para as emendas, porque choveremos no molhado, destacando no primeiro e não no segundo substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou fazer a consulta ao Plenário.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, tenho de esclarecer que a leitura do substitutivo é o parecer. Não é do Art. 1º ao Art. 270. Todos nós sabemos que isso já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu quero consultar o Plenário a respeito da leitura integral do substitutivo e do parecer.

Os Srs. Deputados que entenderem que basta a leitura da introdução, já feita em plenário, para que todos os Srs. Deputados tenham ciência do parecer do Relator, queiram permanecer sentados (pausa).

Está aprovado.

Passaremos, então, à discussão do parecer do Relator, consubstanciado no substitutivo já lido e do conhecimento de todos os Srs. Deputados.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, discussão do substitutivo. Quero apresentar destaque do parágrafo único do Art. 90 do substitutivo; no inciso II do Art. 173; do inciso III do Art. 173; do inciso IV do Art. 173; 0° inciso V do Art. 173; no inciso VI do Art. 173 e do parágrafo único do Art. 173.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto à forma de encaminhamento desta questão. É claro que, neste momento, alguém poderá alegar que existe até uma norma breve.

Mas, o que acho, e o que está na consciência de todos, é o seguinte: existe um substitutivo, que foi publicado, inclusive, no "Diário Oficial", todos nós fizemos emendas em cima desse substitutivo, tivemos prazo, essa coisa toda. Muito bem! Então, se se exige uma formalidade, pode-se até aprovar o substitutivo, evidentemente, deixando de lado a possibilidade de votar as diversas emendas. Mas todos nos estamos entendendo que o substitutivo é a nossa base, *é o* documento em cima do qual estamos trabalhando e, em cima do qual, fizemos centenas de emendas — sei lá quantas. Muito bem! O Relator fez o quê? Pegou cada uma dessas emendas e as analisou, aceitou umas, rejeitou outras, aceitou outras parcialmente e assim por diante. E está apresentando agora um outro documento, construído ã base das emendas, substituindo as emendas. Então, o que deveríamos fazer, neste instante, talvez por uma questão de formalidade e sem prejuízo dos destaques posteriores, era aprovar o substitutivo. Depois, ouvir a leitura do Relator, já recebidas as emendas sobre o seu parecer, o que aceitou e o que não aceitou. Na medida em que julgássemos necessário, faríamos um destaque — e aí eu faria uma restrição, Sr. Pre

sidente— sobre as emendas previamente apresentadas. Porque quem não apresentou emenda a determinado artigo, não vai apresentá-la agora. Então, faríamos esta restrição ainda. Acho isso fundamental como método. Se alguém teve uma emenda que não foi aceita pelo Sr. Relator, que faça um destaque. Agora, se alguém que não apresentou nenhuma emenda sobre determinado artigo e quiser fazer destaque neste momento, já não é a hora adequada de fazê-lo. Está certo? Acho que tivemos tempo suficiente para isso. Então, encaminharia esse entendimento que, acho, é o da grande maioria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa. tem toda razão. Até porque a Resolução nº 012 estabeleceu prazos para apresentação das emendas, e se nós, agora, recebermos outras emendas, ou destaques, que não façam parte das emendas apresentadas, estaremos abrindo novos prazos, o que contraria a Resolução nQ 12.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Este é um assunto de tal importância, que eu pediria ao Sr. Presidente, ao pronunciar esta conclusão, que pedisse aos companheiros a máxima atenção, porque se refere exatamente ã questão levantada aqui.

Margareth/M. Stein 15.15 3.4 (Pres. Salviano)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está em discussão o parecer do Relator. Vamos, em seguida, proceder à votação.

O SR. PENIEL PACHECO - O parecer do Relator, ou seja, o substitutivo ao projeto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O substitutivo. O parecer de S. Exa. é o substitutivo.

O SR. PENIEL PACHECO - Vou antecipar, Sr. Presidente, que votarei pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º-Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Ressalvadas as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós estamos votan-

do unicamente o parecer do Relator, neste instante.

~~(É feita a chamada.)~~

~~(Procede-se à votação)~~

Inserir folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

O parecer do Relator esta aprovado, com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto da Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, antes de fazer minha declaração de voto, quero pedir aqui que os Depeutados tenha'm mais atenção. Eu vi vários Deputados dizerem que não estavam votando o parecer em globo. Eu votei este parecer, que é o substitutivo aos três projetos apresentados. É este, o menor, que serva o substutivo a este, após as emendas apresentadas,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. votou corretamente, porque estava, com certeza, presentando atenção às explicações.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Mas tenho certeza de que isso não corresponde ao conjunto dos Deputados. Portanto, eu pediria à Mesa que, por ser uma importante, tivesse uma menhor didática, inclusive para indicar os passos, sem atropelos, a fim de que ningues vote de forma errada, por não ter o devido esclarecimento.

Cl. 34

Quero fazer agora a declaração de voto. Nós da Bancada do PT, votamos "sim", mas esperamos que, nas emendas, tenhamos com templadas algumas das questões que o nosso projeto não teve no substitutivo: eleição da Mesa, proporcional por chapas; voto secreto; sessão secreta; recesso e férias e participação popular. Embora tenhamos votado "sim", gostariamos de ver aprovadas as emendas e os destaques que vamos apresentar. E gostaríamos também de uma discussão mais plena dessas questões.

Foi uma pena que nossas contribuições náo tivessem sido aceotas. pois são fundamentais para um prometo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Por se tratar de matéria que envolverá muita discussão, solicito aos Srs. Deputados o máximo de atenção às explicações e aos passos que serio dados durante a votação.

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do Orador.) -

Sr. Presidente, quero um esclarecimento, pois apresentei destaque na votação do projeto global. A conforme me garante o art. 300 do Regimento Interno do Senado, nessa votação, estão ressalvados os destaques e as emendas. Quanto às emendas, já temos um método de resolução aprovada, de como são o debate e a votação. No entanto, apresentei, quando da discussão, hoje, vários destaques. O que desejo esclarecimento da Mesa é se apresento agora, ou somente na discussão do Capítulo, sem prejuízo das emendas apresentadas sobre o assunto.

Aya-Lizete 15,20 (Salviano Guimarães) 03/04/91 O-11/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Resolução nº 012 estabelece, no art. 5º, após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os *prazos* para *apresentação* de emendas, observado *o* seguinte calendário. Portanto, temos um calendário que deve *ser* observado *por* todos os Srs. Deputados. Evidentemente, os destaques oferecidos devem se referir obrigatoriamente as emendas apresentadas. Porque se abrirmos novo prazo para destaques sobre emendas não apresentadas, estaremos burlando a Resolução nº 012, aprovada pela Casa, e que substitui o prescrito no art. 300 e seus parágrafos, do Regimento Interno do Senado Federal.

Prevalece a Resolução nº 012, porque foi o entendimento da Casa.

Aya-Lizete 15,20 (Geraldo Magela) 03/04/91 0-11/3-

O SR. GERALDO MAGELA -

Sr. Presidente, desculpe-me, mas entendo que de V.Exª a interpretação equivocada, pois os destaques do projeto global não podem ser prejudicados pelas emendas. O que vamos discutir agora são os destaques das emendas, do parecer sobre as emendas. Em momento algum foi feito destaque sobre o global, porque ele só pode ser feito quando colocado em discussão.

Aya-Lizete 15,20 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-11/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Mas sobre o global, foi dado um prazo para apresentação das emendas.

O SR. GERALDO MAGELA -

Emendas, não destaques, que são feitos em Sessão Plenária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Mas a emenda é muito mais forte que o destaque.

O SR. GERALDO MAGELA -

Sr. Presidente, depende da interpretação de quem a faz.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Mas a interpretação que tenho que expor é a contida no que está determinado pela Resolução nº 012, Se eu pro

Aya- Lizete 15,20 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-11/5

ceder de outra maneira, estarei burlando o que esta Casa aprovou, porque estarei abrindo novos prazos para apresentação de emendas sob a forma de destaque.

O SR. GERALDO MAGELA -

Sr. Presidente, nao é isso; H uma interpretação equivocada que V.Exa. insiste em manifestar. Eu posso fazer destaque sobre o global, e é isso que quero convencer V.Exa. e não tenho conseguido; posso fazer destaque sobre o global e sobre as emendas. Esclareço, ainda, o seguinte: os destaques que fiz são de assuntos sobre os quais existem emendas. Se me ficou garantido o direito de apresentar esses destaques, sem prejuízos dos destaques às emendas, não tenho problemas em deixar para discuti-los no momento da discussão do Capítulo. A gora, a interpretação que V.Exa. faz e equivocada, e, se tornar se jurisprudência na Casa, ira prejudicar o processo daqui para a frente.

CL-43

Aya-Lizete 15,20 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-11/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ela não se torna jurisprudência porque ~~esta interpretação~~ é apenas sobre a votação do Regimento Interno, em que há uma resolução que estabelece normas específicas para tal, ~~sobre a votação do Regimento Interno~~, e não sobre outra matéria. Ate porque o Regimento Interno é que vai determinar como deverão ser feitas as votações sobre as outras matérias que tramitam nesta Casa.

O SR. GERALDO MAGELA -

(Segue Lúcia)

Sr. Presidente, considero que V.Exª continua dando uma interpretação equivocada e que vai prejudicar a votação. Para não impedir que se comece a votação do Regimento, vou manter os meus destaques feitos ao projeto global. Iniciado o processo de votação, vamos tentar interpretar com a Mesa os destaques e, se me sentir prejudicado, farei recurso à Mesa na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Olviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Penil Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer um aspecto. Quando foi apresentado o projeto global, lido aqui em plenário, foi oferecida a oportunidade de qualquer um dos Deputados apresentar emendas, inclusive resgatando, se fosse do interesse do Deputado, aquilo que tivesse apresentado na sua proposta que tramitará na Comissão de Constituição e Justiça, ou seja, através da emenda, poderia resgatar todas as propostas oferecidas anteriormente. De maneira que o destaque, agora, que parece inócuo, se as emendas são suficientes para resgatar aquilo que estava no projeto original, inclusive foi discutido na própria Comissão de Constituição e Justiça, teríamos, (lá mesmo, na Comissão) condições de avaliar essas questões. Uma vez que o projeto foi aprovado em globo e tendo em vista que já estamos votando Título por Título, poderemos Sra. Presidente fazer com que as nossas emendas sejam destacadas sem prejuízo. Acho que esta interpretação é a correta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Até porque teremos também votação em segundo turno, em que os Deputados poderão apresentar novas emendas. Vou esclarecer novamente para que fique claro: poderemos oferecer destaques sobre as emendas apresentadas e não sobre aquilo que não foi apresentado sob a forma de emendas porque estaríamos abrindo novo prazo, o que contraria a Resolução nº 012.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pediria que esta sessão fosse suspensa, que as Lideranças se reunissem e elaborassem a metodologia de votação e, com isso, o Plenário tomasse conhecimento ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Isso foi feito ontem.

O SR. GILSON ARAÚJO – Sim, mas não está sendo utilizado hoje. Estamos discutindo metodologia e o processo nao está em andamento. Então, e preciso que as Lideranças, junto com a Mesa, discutam a forma de votação para que comece a tramitar o projeto do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, está-se percebendo até a dificuldade do entendimento da votação. Estamos sentindo isto, o que é natural por ser este um Parlamento novo, todos somos iniciantes. Estamos tendo dificuldade até de entender os momentos em que devem ocorrer os destaques, quando as emendas não podem mais ser apreciadas, e a importância do relatório.

A Deputada Lúcia Carvalho referiu-se à didática no encaminhamento da votação, que é muito importante neste primeiro passo, pois estamos aprovando o Regimento que vai nortear o nosso comportamento doravante. Apelo para a Mesa no sentido de que, mesmo que tenhamos de perder mais tempo, discutamos profundamente para não aprovarmos um projeto e, logo em seguida, começar a refazer aquilo que fôri aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, devemos agir de acordo com a decisão que tomamos ontem. Assim, devemos discutir as emendas destacadas de cada Capítulo e passar à votação de cada uma logo que aprovarmos o substitutivo global. Esse, o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, desejo reforçar o que disse o Deputado Agnelo Queiroz. Fizemos uma Resolução, estabelecendo uma regra para o Regimento Interno, para a discussão do Regimento Interno, para a discussão do Regimento Interno. Esta que não é válido para os demais projetos. Ontem ficamos aqui até tarde para discutir a metodologia. E é dentro dessa metodologia que exatamente como foi iniciada esta sessão. Se começarmos a voltar atrás e admitirmos prazo para novas emendas, nao vamos ter esse Regimento Interno tao cedo, e precisamos tê-lo, mesmo que não seja perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Vou mais esclarecer algumas coisas aqui.~~

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vamos esclarecer algumas coisas aqui.

Foram aprovadas, inclusive por sugestão nossa, as Resoluções 011 e 012.

Não foi por desconhecimento do Regimento Interno que propusemos essas resoluções. Não estamos aqui propondo a reabertura de prazo para apresentação de emendas. Estamos querendo que seja garantido ao Plenário o que estabelece o seu Regimento Interno, que pode haver destaque global, sem prejuízo dos destaques às emendas, o que é absolutamente distinto.

Como já colocamos aqui anteriormente, abrimos mão de fazer esses destaques.

Hoje passamos à discussão dos destaques das emendas. Se nos sentirmos prejudicados, faremos um recurso ao Plenário amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, não à para ser repetitivo, mas para afirmar alguma coisa que para nós deveria estar claro.

O primeiro passo foi a elaboração do substitutivo. E está aprovado, sem detrimento dos destaques, inclusive de emendas.

O segundo passo foi a temporada das emendas. Todos apresentaram emendas.

Terceiro passo: o Relator pegou cada uma dessas emendas, e deu parecer de aceitação ou rejeição. Estamos exatamente neste momento. Todo aquele Deputado que julga que a sua emenda, rejeitada pelo Relator, deva ainda ser submentida a este Plenário, fará um destaque.No momento em que alguém não se vir contemplado na sua emenda, fará um destaque naquele ponto para ser aqui neste Plenário, votado.

Achamos que agora ê só questão de desempatarmos isso com uma decisão do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa agradece ao Deputado Carlos Alberto a colaboração. É exatamente isso que V.Exa. acabou de esclarecer ao Plenário.

Concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, o PTR apresentou um projeto de Regimento Interno; gostaria apenas de um esclarecimento. Na hora do destaque, o PTR pode apresentar destaque de algum capítulo do seu Regimento Interno que não foi observado pelo Relator?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O PTR ou qualquer Deputado pode apresentar emendas que substituam até capítulos inteiros, desde que o seu partido tenha chegado a um consenso sobre isso. Então, V.Exa. apresenta uma emenda que pode substituir um capítulo inteiro, recolocando em discussão, no caso, o projeto do PTR.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Mas não é isso que estou entendendo, Sr. Presidente. Não é só sobre emendas? Quero saber se, dentro do Regimento Interno do PTR, posso pedir destaque, embora não tenha apresentado emendas em cima daqueles capítulos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, isso pode.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Se não houve apresentação de emendas ao substitutivo do Relator, então o Regimento Interno do PTR está prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicado, porque aprovamos agora um substitutivo que juntou todas as propostas de Regimento e este substitutivo do Relator substituiu todos os projetos apresentados. Este é um passo. Acabamos de aprovar este substitutivo. Portanto, os outros projetos todos foram prejudicados com a aprovação deste substitutivo. Em cima deste substitutivo, tivemos os prazos para apresentar as emendas. Essas emendas foram apreciadas novamente pelo Relator. Este vai passar agora à leitura da apreciação das emendas. Quanto às emendas que qualquer Deputado

tenha apresentado e que não tenha sido considerada pelo Relator, pode ser feito o pedido destaque para serem votadas em separado, com o parecer que V.Exa. vai apresentar.

~~O SR. PRESIDENTE (Eliana Pedrosa)~~ Com a palavra o Sr. Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do Orador) - Ficou aberta uma brecha aqui para que se apele ao Plenário, no sentido de esclarecer esta dúvida que, acho, já está mais do que esclarecida.

Gostaria que V.Exa. antecipasse essa votação e que o Plenário deliberasse se os Deputados vão apresentar destaques sobre o projeto original ou para as emendas que apresentamos, porque, definida essa questão em Plenário, morre o assunto e vamos em frente sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas isso já está esclarecido.

O SR. PENIEL PACHECO - Mas há possibilidade, -segundo o Deputado citou, de amanhã, apelarem ao Plenário para tentar trazer de volta essas emendas, o que me parece um contra-senso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se V.Exa. fizer um requerimento por escrito, eu o coloco em votação.

O SR. PENIEL PACHECO - Já está feito oralmente. Vou redigi-lo. Gostaria que V.Exa. o colocasse em votação depois.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, acho que a grande confusão se deu na hora em que o companheiro Geraldo Magela apresentou destaques ao projeto global; acho que aí confundiu a cabeça de todos. Conforme V.Exa. explicou e o Deputado Carlos Alberto também colocou, entendo que isto tem que ficar muito claro. E aqui vai uma sugestão para o encaminhamento dessa votação.

V.Exa. já explicou que todas as propostas d© Regimento Interno foram condensadas neste projeto. O Relator elaborou este substitutivo com as sugestões de todos os companheiros dos partidos que apresentaram propostas de Regimento Interno. Nós tivemos prazos estabelecidos, o que ê outra confusão, porque estão pensando que podem apresentar emendas agora.

Então, já houve prazos estabelecidos para que todos os companheiros, tomando por base este projeto, apresentassem suas emendas. Essas emendas foram apresentadas. Agora, os companheiros que apresentaram emendas e que não viram suas emendas contempladas aqui, terão o direito de destacá-las para a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Agora a minha sugestão ê a seguinte: já que foi aprovado o parecer do Relator, ressalvadas as emendas, sugiro que possamos fazer os destaques de acordo com os títulos e capítulos que estamos votando, para não correr o risco de cada um apresentar destaques em capítulos e títulos. Então, o Plenário poderia votar título por título com direito de apresentar os títulos com os capítulos que nós já definimos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso já foi decidido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - fi exatamente dessa maneira que se procederá à apreciação do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator faça a leitura de seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para proferir parecer) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Resolução nº , de 1991,

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º-É instituído o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º - São instituídas ainda, sob o título Das Disposições Transitórias, normas com numeração própria, que regulam o processo a ser adotado na elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. TÍTULO I. DO FUNCIONAMENTO,

CAPITULO I - DA SEDE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pediria a atenção dos Srs. Deputados para a leitura.

O SR. GERALDO MAGELA _ Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo ao nobre Deputado Geraldo Magela a palavra para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, faço um apelo ã Mesa.

Pelo que me consta, o que o Sr. Relator tem de fazer é proferir o parecer sobre o Capítulo I* S.Exa. não tem de ler como vai ficar o art. 1Q, o § 1º do art. 1º, o § 2º do art. 1º. Se já leu, então abre-se a discussão, porque se não leu, pede-se que leia e abre-se a discussão. S. Exa. tem de ler o parecer e não o substituti-

vo, pois não existe substitutivo do substitutivo.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado, para uma questão de ordem.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O parecer do nobre Relator já foi lido em Plenário. O que falta agora, segundo entendo, e V.Exa. poderá me dizer se eu estiver enganado, é que votemos em globo o substitutivo dos Títulos I e II, que está nas mãos do Relator. Ao aprovarmos em globo o substitutivo, votaremos apenas os destaques.

O SR. GERALDO MAGELA fiEQ^05^a - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. ~~Para questão de ordem.~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço que sua assessoria preste atenção, para poder auxiliá-lo.

Nobre Deputada Maria de Lourdes, nobre Deputado Peniel Pacheco, vamos ver se chegamos a um acordo?

O que foi votado ? Foi votado em globo e foi aprovado o substitutivo do Relator. O substitutivo do Relator foi aprovado, ressalvadas as emendas e destaques.

O que existe agora? Existe um número de emendas, e sobre as emendas o Relator produziu um parecer, e esse parecer que foi distribuído em cada um dos gabinetes, é que tem que ser votado. Não existe substitutivo do substitutivo. O que existe é um parecer sobre as emendas. Então, foram oferecidas emendas sobre o art. 1º, tantas emendas; S.Exa. acatou algumas e rejeitou outras. Se algum de nós quiser destaque sobre o parecer dele, levanta e diz: eu quero fazer um destaque sobre a emenda nº tal, sobre o capítulo que S.Exa. está lendo. Então S.Exa. vai pegar esse parecer e vai ler aqui: - Art. 1º, que é que está no Capítulo I, e assim por diante, vai trabalhar é com esse papel aqui, com esse papel.

A Assessoria da Mesa me dá razão?

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o problema é o seguinte: as emendas que foram aprovadas, o Relator as transferiu para um novo texto, que não um substitutivo, mas é um novo texto que facilita b entendimento. Então, está certo . S.Exa. vai ter que fazer o parecer sobre as emendas. O texto produzido...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre as emendas, ê claro!

O S.R. JOSÉ ORNELLAS - O novo texto produzido foi uma espécie de facilidade para nós entendermos o conjunto. Então, ele não é um substitutivo, realmente não ê um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acho que todo o mundo entendeu agora, não é?

A SRA. LÚCIA CARVALHO ffiR^ - Sr. Presidente, para facilitar o entendimento acho que este documento contribui além do parecer desse substitutivo, que não é um substitutivo, jS foi explicado, é um documento só para ter uma idéia de como é que ficou esse seu resumo...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É a base do texto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO — Eu quero saber se nós vamos, Sr. Presidente, durante a leitura, fazer os destaques, porque, por exemplo, as minhas emendas eu já tenho aqui controladas: as que S. Exa. aceitou, e as que rejeitou. Quero fazer destaque às que S.Exa. rejeitou. Eu quero saber se é durante a leitura ou se, acabando a leitura, aí só poderemos entregar por escrito esses pedidos. É bom explicar isso, porque ouviremos tranqüilamente a leitura e não precisa ninguém ficar pedindo destaque nesse período, tendo a possibilidade de entregar todos os destaques após a leitura do parecer. Falta só esta explicação para nós nos entendermos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O entendimento, para que todos os Deputados não se sintam confundidos, é que o Relator fará primeiro a leitura. Logo após, cada Deputado apresentara os seus destaques, para que tenhamos um entendimento e uma compreensão da leitura como um todo, porque se a cada momento um Deputado pedir destaque, ela será de tal maneira interrompida que, quando terminar, ninguém terá entendido o que foi lido.

Então, primeiro S.Exa. fará a leitura toda e os Srs. Deputados prestarão atenção terminada a leitura, quando nós abrirmos o processo em discussão, cada Deputado apresentara os seus destaques.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

QRADGR: Deputado FERNANDO NAVES 017/1

O SR. FERNANDO NAVES ~~[illegible]~~

Parecer sobre as emendas:

Emendas à ementa da resolução.

A ementa da resolução que institui o Regimento Interno recebeu uma única emenda, de autoria do Deputado Padre Jonas, acrescentando a expressão "e dá outras providências", ~~[illegible]~~ o parecer é favorável a sua aprovação, ficando a ementa com a redação constante no substitutivo, ao final apresentado.

Emenda nº 275: Manda suprimir o ~~[illegible]~~ § 1º do art.1º do projeto de resolução que institui o Regimento Interno, a qual ficou prejudicada em virtude da não existência do dispositivo.

~~[illegible]~~ Título I, Capítulo I,

Art. 1º- O artigo 1º recebeu uma única emenda, de mérito, a qual foi rejeitada por versar matéria estranha à competência do Regimento Interno, uma vez que estabelece prazo de na máximo dois anos de sua instalação para que seja construída a sedo definitiva da Câmara Legislativa.

O parágrafo 1º do art.1º recebeu duas emendas; tendo a de nº 350, de autoria coletiva, recebido o parecer favorável, deixando o dispositivo com a redação constante do substitutivo, ao final apresentada,

017/2

O § 2º do art.1º recebeu 09 emendas, tendo nº 1 a 46, de autoria do Deputada José Ornellas, recebido parecer favorável.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão.

Os Srs.Deputados que quiserem apresentar os destaques podem fazê-lo agora.

O SR.PEDRO CELSO-Sr.Presidente, destaque.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Só para encaminhamento.

Cada Deputado que apresentar um destaque deverá, em seguida, entregá-lo à Secretaria da Mesa.

O SR.PEDRO CELSO-Já faço a defesa do destaque agora, Sr, Presidente?

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Pode ler. Apresente o destaque e a justificativa.

O SR.PEDRO CELSO- Sr. Presidente, queremos manter a nossa emenda, pela qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve funcionar em local provisório, indicado pelo Governo do Distrito Federal e cita o endereço, que e o Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural e pelo prazo máximo de 02 anos. Isso visa a caracterizar o caráter provisório do funcionamento desta Casa aqui. Este é um compromisso assumido por todos os Deputados, de lutar para que tenhamos um local definitivo. O texto a mim apresentado pelo Relator não esclarece definitivamente, porque no 1º art.1º ele [illegible]

~~continuando~~

a Câmara poderá funcionar em qualquer local do Distrito Federal. E o próprio art. 1º nao define qual o local em que a Câmara do Distrito Federal está instalada. Então, reforçamos a tese de que deve ao caráter provisório dar ao endereço onde está funcionando, e também citar o prazo durante o qual esta Casa vai ficar instalada aqui, porque ~~[illegible]~~ inclusj.ve é um compromissa do próprio Governador construir a sede definitiva da Câmara, e temos de reforçar • sempre que e um compromisso também de todos os Deputados, assumido no Congiesso Nacional.

CL-67

017/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO - Destaque ao §2º, art.1º. Sr. Relator, Sr. Presidente, meu destaque é no § 2º do art.1º que diz; "Na sede da Câmara Legislativa nao se realizarão atos estranhos a sua função sem prévia autorização da Mesa.

O SR. FERNANDO NAVES - gostaria de solicitar ao nobre Deputado, se fosse possível, citar o número da emenda, que facilitaria a localização.

O SR. CARLOS ALBERTO - Emenda nº 3D4.

Cl-68

Riva/Alicéia 03/04 1 5:55 0-1 H 18.1

Sr. Presidente, esta Casa tem feito diariamente debates dos mais importantes para a nossa comunidade, mas acho que ela não deveria tratar estas questões como exceção. É claro que sabemos que a Mesa sempre terá a sabedoria de decidir pelos atos que correspondam às necessades da nossa sociedade. Entretanto, penso que a melbor redação seria a seguinte: § 2º Na sede da Câmara Legislativa poderão realizar-se, no auditório, com prévia autorização da Mesa, atos com o seguinte teor:

1) Reuniões e convençoes de partidos políticos ;

2) seminários, debates *B* conferências sobre a realidade

3) reuniões de entidades da sociedade civil para discutir matéria objeto de deliberação da Camara;

4) Projeções de filmes e vídeos.

Evidentemente, essa é uma forma positiva, afirmativa, direta de dizer aquilo que pode ser feito e que não pode ser feito.

É o objeto da minha emenda, Sr. Presidente, que havia sido rejeitado.

Riva/Alicéia 03/04 15:55 0-18 18.3

A SRA. ROSE MARY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose MARY.

A SRA. ROSE MARY (PTR. Sem revisão da Oradora) - Sr. Presidente, eu só queria deixar registrado que a emenda acatada pelo Relator é idêntica à emenda apresentada pela PTR. O Sr. Relator me disse que a nossa emenda foi após a do Deputado José Ornellas, mas acho que não é bem o caso, S. Exa. não deveria corrigir-se à ordem de entrada e sim citar as duas emendas, porque são idênticas.

Então, eu gostaria que isso fosse corrigido, por favor,

Riva/Alicéia 03/04 15:55 0-18 18.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Sr. Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO- Sr. Presidente, peço destaque para a Emenda Substitutiva de nº 21 3, ~~gostaria de pedir destaque para a Mesa.~~

CL-72

Riva/Alicéia D3/04 15:55 0-18 18.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Apenas para facilitar, eu vou apresentar a meu destaque.

Na Emenda nº 275, o que se suprime é o § 2º do art. 1º da Projeto de Resolução, e não o § 1º do art. 1º. (Pausa)

S/ José Alberto

José Alberto/Geraldo Ana Lúcia | 03/04/91 | 16h00 16h05 | O - 19 e O - 20

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ A Mesa vai dar apenas um prazo para que o Secretário classifique os destaques.

Fica suspensa a sessão por 5 minutos.

— (É suspensa a sessão.)

S/ LILIAN ~~Ana Lúcia~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da Emenda Supressiva nQ 275.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

~~É lida a seguinte~~ ~~O Sr. Pedro Celso (Para leitura da Emenda Supressiva)~~

"Emenda Supressiva nQ 275: Suprima-se o § 2º do art. 1º do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

a) Deputado Salviano Guimarães"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou fazer a justificativa daqui mesmo, apenas para ganharmos tempo:

A presente Emenda supressiva tem por objetivo eliminar do texto dispositivo que apresenta conotação vaga e imprecisa, podendo dar margem a interpretações errôneas.

Evidentemente, nesta Casa, deverão ser realizadas apenas reuniões de acordo com os interesses do Legislativo; naturalmente, não haverá reunião aqui sobre qualquer matéria estranha. Como a Casa é inteiramente aberta, devemos trazer aqui não apenas as entidades de classe, mas as manifestações políticas, sociais e até culturais.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é importante V.Exa. esclarecer, porque a emenda diz: "Suprima-se o § 1º do art. 1º." Então, deve ser esclarecido que V.Exa. está propondo suprimir o § 2º do art. 10.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, porque houve um erro: "Suprima-se o § 2º do art. 1º. Na sede da Caraça Legislativa, não se realizarão atos estranhos à sua função sem prévia autorização da Mesa." Estou pedindo simplesmente a supressão disso; acho que não deve constar do Regimento, não há necessidade de dizer o que deve ou não ser aqui realizado.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. # Para uma questão de ordem) - Tendo em vista que se trata do § 2º, há emenda com número anterior - Emenda Substitutiva nº 213 - que devera ser votada em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Qual é a emenda?

O SR. PENIEL PACHECO - fí a 213, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Secretaria da Mesa adotou o seguinte critério: primeiro, as emendas supressivas; e depois, as substitutivas e, por último, as modificativas. Porque, se a emenda supressiva for aprovada, prejudicará as outras automaticamente.

O processo é este: primeiro, a supressiva, para economizarmos tempo de votação. Mas o Plenário pode rejeitar o critério e, então, será apreciada outra emenda.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, a emenda apresentada por V.Exa. diz: "suprima-se o § 1º do art. 1º do projeto". Se for para fazer destaque desta emenda, quero esclarecer que há emenda rejeitada pedindo a mesma coisa. Então, acho que se for para destacar esta emenda, deverá destacar-se a outra também.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Todas as que digam respeito ao mesmo assunto.

No Plenário, se algum Deputado solicitar, a emenda será acrescentada.

Há também emenda supressiva ~~de redação~~ ao § 2º do art. 1º que não foi destacada, infelizmente.

~~O Sr. Presidente (Salviano Guimarães)~~ - Em discussão. (Pausa). Em votação.

Os Srs. Deputados que concordarem com a aprovação da emenda suprimindo o § 2º do art. 1º queiram se pronunciar pelo "sim"; os que forem contrários deverão pronunciar-se pelo "não".

~~Votação.~~

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Juntei a folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda foi aprovada com 13 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências.

A SRA. LUCIA CARVALHO (PT. Para declaração de voto.) - Sr. Presidente, Sr. Presidente, primeira questão: gostaria que as votações tivessem discussão antes, para que, inclusive, pudéssemos fazer acordo em plenário.

O PT havia apresentado uma emenda idêntica, com apenas um erro de número, que alterava complatamente o sentido da emenda.

No entanto, quando vi a redação do Deputado Peniel Pacheco, achei que a de S. Exa., esta melhor. SÓ entendo que esse assunto deveria ser tratodo pela Mesa, realmente. Foi a primeira compreensão de nossa bancada e, que, por um ato administrativo, a Mesa dissesse, para que todos os Deputados pudessem saber, quando se poderia requisitar o auditório. Porque, a emenda do Deputado Peniel Pacheco é um pouco retritiva. Só fala em entidades Ha fórens de educação, hã fóruns de participação política que estariam ligaos pela proposta do Deputado Peniel Pacheco, que só se refere a entidades. Portanto, votando na sua proposta, que é a original do PT, espero um ato administrativo da Mesa, que situe quando os patido podem utilizar o auditório da Camara, para que a sociedade tome conhecimento disso.

É o que espero, dando voto sim a sua proposta, que também era a do PT. Peço a compreensão do companheiro Peniel Pacheco, intencão. fo

gueira, e depois retirar o apoio.

É porque, realmente, a principio pareceu-nos mais demo crática que a nossa, embora restringindo a participação de grupos que não se constituem em entidades.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco. Para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Declaração de voto) - Sr. Presidente, manifesto a minha estranheza pelo fato de uma emenda supressiva que indica um parágrafo diferente daquele que foi votado ter sido acolhida pela Mesa.

A emenda, quando apresentada, trazia a referência de um parágrafo, e foi votada como sendo de outro parágrafo. O primeiro erro foi este.

O segundo erro, na minha maneira de ver, deixo bem claro que não desejaria destacar a minha emenda, fui forçado a fazê-lo por iniciativa de uma bancada desta Casa, que me estimulou — foi o seguinte: apresentei a emenda. Depois, num ato de grande generosidade e amizade, eles simplesmente votaram a emenda supressiva, prejudicando a minha.

Parabenizo essa bancada, que conseguiu a proeza de deixar-me aqui com cara de bobo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIFT-0% (PCdo B. - Sr. Presidente, mesmo havendo um método de votação, como foi esclarecido pela Mesa, acho que em alguns casos, se houver possibilidade de acordo sobre determinada proposta, e se virmos que deve-se facultar o acordo, para que se antecipe outra proposta, devemos abrir flexibilidade para tanto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando a decisão do Plenário, a Emenda Substitutiva nº 213 está prejudicada.

Emenda Modificativa nQ 144/91.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda ã leitura da mesma. Emenda de autoria do Deputado Pedro Celso.

CL-82

Marlene/Arimar 3/04/91 16:45 0-28/1

~~O Sr. PEDRO CELSO (procede à leitura da emenda)~~

- (O Sr. 19 Secretário procede a leitura da seguinte:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. ... 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA MODIFICATIVA
N. 144 /1991

O Art. 1. passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1 - A Câmara Legislativa do Distrito Federal funcionará em local provisório indicado pelo Governador do Distrito Federal, sito na SAIN - Parque Rural, pelo prazo máximo de dois anos, a contar de sua instalação."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a caracterizar a provisoriedade da atual instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, assim como determinar a data limite da transferência para a sede definitiva.

Dep. PEDRO CELSO (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Tem a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o parecer foi contrário, porque entendemos que o Regimento Interno não vai obrigar o Governador a construir nada em dois anos. Essa construção, no prazo de dois anos, deverá constar de um dispositivo legal próprio. Este o nosso entendimento.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. ~~Para discutir.~~ Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ~~O Sr. Manoel Andrade (PTR. ...~~ quero também apoiar o parecer do Relator, porque na realidade não vai ser a aprovação do Regimento Interno que vai obrigar o Sr. Governador ou alguém de direito a construir a rede definitiva da Legislatura no prazo de dois anos.

Eu acho que a emenda não tem sentido, Sr. Presidente.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. [illegible] Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, também concordo com o Relator, com uma observação: acho que a construção da sede da Câmara Legislativa não é prioridade para Brasília. É uma obra dispendiosa, e Brasília carece de coisas mais importantes do que a sede da Câmara Legislativa. Obras, por exemplo, de habitação e melhoria nos assentamentos, que estão em primeiro lugar. Esta Casa, em que estamos, apesar de não ser aquela que gostaríamos, está atendendo muito bem às nossas necessidades.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, quero defender o meu destaque. Eu e o meu partido somos os que mais defendemos a idéia de que esta Câmara não deveria ser instalada aqui, porque exatamente à época de transferir a Câmara daqui, no momento de construir a nova sede, surgiram esses argumentos que, para mim, não são convincentes, como aquele de que não há dinheiro e de que há outras obras mais importantes.

Ora, se a Câmara Legislativa estiver em local centralizado de modo a permitir participação popular, essa mesma população, de forma organizada, vai ter como pressionar esta Casa e conquistar muito mais do que foi colocado aqui. Vai ter condições de conquistar as casas populares necessárias, e outras realizações nas áreas de saúde, de educação, de transporte e de tantas outras.

Precisamos aprimorar os instrumentos democráticos. Precisamos aprimorar a participação popular. Não é possível que ainda hoje se ouça esse tipo de argumentação, de que devemos permanecer aqui, no Setor de Áreas Isoladas, no Parque Rural; não é possível que pessoas defendam que fiquemos aqui definitivamente, num local de difícil acesso.

Eu vejo que muitas posições estão se modificando nesse sentido até no Congresso Nacional, ~~até nesta Casa~~.

Portanto, nós defendemos que se reafirme no Regimento Interno, sim, a necessidade de, em dois anos, o Governador cumprir o seu compromisso de campanha e construir a Casa do povo, que deve estar próxima do povo, e não no Setor de Áreas Isoladas, no Parque Rural.

Portanto, esta é a nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães - Com a palavra a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR, Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, gostaria que o nobre Deputado Pedro Celso prestasse mais atenção. Não houve aqui uma defesa com relação à permanência da Casa neste local. Inclusive, falei que esta Casa, apesar de atender bem às nossas exigências, não é aquela que queríamos; as instalações deste prédio atendem, até o momento, às nossas exigências, mas temos outras obras prioritárias.

Devo dizer que, com relação ã participação popular, o PTR também é favorável a ela, mas não vai ser, como o Deputado expressou, com "pressão popular", que nós vamos assumir compromissos com o povo.

O PTR, e todos nós que aqui estamos, temos propostas e vamos assumir esse compromisso com o povo. Não vai ser, realmente, por pressão das galerias que vamos votar projetos de interesse da população.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve uma falha da Presidência ao conceder a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda.

Cada Deputado poderá usar da palavra apenas uma única vez, senão não terminaremos a discussão.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

HERMIONE/EDSON

CL - 88

, A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. ~~Pela ordem~~. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, a intenção do Partido dos Trabalhadores, verbalizada através do nosso companheiro Pedro Celso, é que, já há algum tempo levantávamos a inconveniência de virmos para este local, não pela condição física do prédio, uma vez que ela é boa.

O que alertávamos então? Que dizíamos que o espaço, a localização desta sede era ruim para que o povo viesse até aqui, não só para ocupar as galerias e acompanhar votação, como também para que viesse visitar os Deputados que ele elegeu.

Então, nós pedimos para que fôssemos instalados em outro local provisório COBAL, SDI, e outros tantos. Todos foram inviabilizados.

O que nós queremos resgatar, neste momento, é ~~queremos ocupar~~ um outro espaço provisório, próximo ttjegisaaB4Br«& à circulação da população, nós precisamos começar a nos preocupar com isso, sim. De repente o GDF não vai ter condições de construir o Fênix, já aprovado, que é um projeto grandioso.

No entanto, a Câmara precisa ficar melhor localizada.

Nós sabemos que o Congresso Nacional é visível à população, está lá, todo mundo vê.

A Câmara Legislativa, CL população do Distrito Federal só conhece ~~a Câmara Legislativa~~ pelos jornais, é só assim que a conhece, e quando algum Deputado vai até suas bases.

Portanto, é esta a nossa preocupação. Não é gastarmos rios de dinheiro com a construção. Preocupamo-nos inclusive em transferir esta Câmara para uma outra sede provisória, em órgão em extinção, para que possamos estar, mais próximos do povo. Queremos incluir na proposta que aqui ficaríamos mais 02 anos, provisoriamen

HERMIONE/EDSON

te. E isso que estamos pedindo, pode-se ler na nossa proposta, ressuscitando a idéia de que não podemos ficar aqui confinados em uma área isolada. Queremos resgatar a abertura dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra p nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é interessante jogar essa responsabilidade para o Governador Joaquim Roriz, de construir ou não a sede. Isso vai caber à Câmara Legislativa. Se a Câmara aprovar, ele terá que construir, é óbvio.

Agora, dizer que aqui é distante, que o povo não vem aqui e que a Câmara não anda sem platéia, isso é conversa, desculpem. Ontem mesmo, tivemos o testemunho aqui, com as galerias superlotadas de pessoas que vieram apoiar a instituição da semana inglesa.

Então, não se justifica esse argumento. Estamos trabalhando. Se a Câmara aprovar, então o Governador Joaquim Roriz terá que construir. Ele só terá essa obrigação, enquanto a Câmara não aprovar a nova sede.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, apenas uma sugestão.

Na discussão dessas emendas que se estipule quantos falam a favor e quantos contra, porque senão não vamos conseguir votar nada. O Se para cada emenda se fizer fila aqui, e houver essas questões todas, acho que não vamos votar nada.

Acho que seria bom se colocássemos quantos encaminhamentos devem falar a favor e quantos contra. E que a inscrição para falar seja feita previamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - São dois que falam a favor e dois contra.

Riva/Edson 0-30 16:55 03/04 30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos aplicar, a partir de agora, o que está determinado. Em votação.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é possível, temos que seguir o Regimento.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, V. Exa. deveria ter seguido o Regimento quando o segundo Deputado terminou de falar. V. Exa. está usando dois pesos e duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a compreensão de V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO - V. Exa. devia ter solicitado a das demais também, Sr, Presidente. Esta atitude foi discriminatória,

Riva/Edsón 0-30 16:55 03/04 30.2

na direção desses trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A postura da Presidência tem sido até magnânima em conceder a palavra, mas no momento em que um Deputado levanta uma questão de ordem e o Regimento prevê que dois falam a favor e dois contra, então devemos seguir rigidamente.

O SR. PENIEL PACHECO - A partir da questão de ordem V. Exa. deveria acolher a posição do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Foi o que eu fiz, acolhi, mas V. Exa. não está querendo acolher.

O SR. PENIEL PACHECO — Não, V.Exa. está cometendo um equTvoco. Lamento, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Em votação.

O SR. FERNANDO NAVES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, gostaria que V.Exa., com a generosidade e a compreensão que tem, definisse a posição do Relator, se ele prolata seu parecer antes e se, depois, não pode pronunciar-se a respeito. Gostaria de saber qual o ponto de vista firmado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O Relator apresenta o seu parecer e a matéria entra em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda do Deputado Pedro Celso; os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

- (Procede-se à chamada.)

Queiro folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Houve 14 votos contra, 6 pela aprovação, l abstenção e 3 ausências. A emenda foi rejeitada. (Pausa)

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do seu parecer sobre o Capítulo II, art. 29, às Sessões Legislativas.

José Alberto/~~Edson~~ Alicea 03/04/91 17h00 0 - 31.1

O SR. FERNANDO NAVES - O Inciso I do art. 2º recebeu 7 emendas, as quais receberam parecer contrário em virtude de alterarem as datas de início e término das sessões legislativas, que foram estabelecidas no substitutivo, após um estudo comparado dos projetos apresentados, a fim de que se pudesse fixá-las consensualmente.

O inciso II do art. 2º recebeu 4 emendas, tendo a de nº 333, de autoria do Deputado Gilson Araújo, recebido parecer favorável, ficando o texto com a redação constante.

O § 1º do art. 2º recebeu 4 emendas, tendo a de nº 352, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante.

O § 3º do art. 2º recebeu 3 emendas, tendo a de nº 354, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante.

O § 4º do art. 2º recebeu *2* emendas, as quais receberam parecer contrário à aprovação por entender que o texto original atende melhor ao disciplinamento da matéria.

José Alberto/Alicéa 03/04/91 17h00 0 - 31.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão.

O SR. MANOEL AMORIM — Sr. Presidente, o PTR pede destaque ao inciso I do art. 2º porque entendemos que esta redução do tempo de recesso está em desacordo com todo o pensamento brasileiro. Nos achamos que o período de recesso tem que estar em consonância com o período adotado pelo Poder Legislativo de todo o País, a começar pelo Federal, Estadual e Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — SÓ para agilizarmos os trabalhos, a Mesa dá uma explicação. 00 Deputado» apresenta uma emenda e quando ela entra em discussão a emenda, o seu autor tem a oportunidade de fazer a defesa da emenda, porque, do contrário, teremos uma defesa duplicada.

José Alberto/~~Edson~~ Alicia 03/04/91 17hOO O - 31.3

O SR. GERALDO MAGELA (PT) — Sr. Presidente, «a quero apresentar dois destaques. O primeiro é da Emenda nº 195, de nossa autoria, que estabelece o recesso da Câmara Legislativa em 30 dias, de 2 a 31 de janeiro, e uma emenda aditiva, que recebeu o nº 196, que determina que na primeira sessão legislativa o recesso acontecerá em julho e não em janeiro.

José Alberto/Alicéa 03/04/91 17h00 O -31.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, a Emenda nº 284, ao inciso I, do art. 2º, diz que no primeiro ano da legislatura, temos a posse do Governador no dia 1º de janeiro, dias nós entendemos pura e simplesmente que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reunir-se-á durante as sessões:

1) ordinárias: de 5 de fevereiro a 10 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, exceto no primeiro ano da legislatura, quando, então, iniciar-se-á no dia 5 de janeiro»

Aqui estou falando de sessão ordinária, depois vou mais adiante, onde há uma outra emenda que diz que a posse será no dia 1º de janeiro. Não estamos tratando da posse aqui, e sim de sessões ordinárias, para não haver defasagem com o mandato do Governador. Depois nós explicaremos melhor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, queremos fazer destaque da nossa emenda modificativa ao art. 2º, inciso II, que trata da convocação da sessão extraordinária, porque entendemos que esta Casa é inteiramente autônoma, essa convocação deve ser de direito da Mesa e dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O numero da emenda, por favor, nobre Deputado.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Emenda Modificativa de nº 187.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a Emenda Modificativa nº 153, no § 4º, do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º - Quando for convocada extraordinariamente, a Câmara Legislativa deliberará sobre a matéria objeto da convocação e outros temas, desde que aprovado por um terço de seus membros".

Justificação:

A presente emenda abre a possibilidade de se deliberar, na convocação extraordinária, sobre matéria diferente daquela que foi objeto da mesma. Além do mais, a presente emenda, dê um lado, faculta ao Plenário pronunciar-se sobre outras matérias, também consideradas urgentes. E, de outro lado, limita essa faculdade à aprovação de um terço, o que, por certo, fará com que se coloque em pauta apenas matérias que, de fato, sejam realmente relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peníel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - (PST. MI sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, eu gostaria, na verdade, de fazer uma sugestão. Nós estamos sentindo que todas as vezes que um Deputado tem uma emenda para apresentar, ele praticamente defende a emenda duas vezes, na hora em que vem aqui fazer a leitura e na hora em que vai encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Este esclarecimento eu já dei, que os Srs. Deputados apenas façam a leitura da emenda.

O SR. PENIEL PACHECO . - Sr. Presidente, gostaria de sugerir que nem mesmo fosse feita a leitura. Eu acho que simplesmente ele a encaminharia à Mesa e, no momento oportuno, o Relator faria a leitura para sabermos do que se trata. Aí vem a defesa da emenda. Eu acho que esse detalhe de ficar vindo um por um aqui apresentar a emenda é desnecessário. Basta fazer a entrega à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Plenário concorda com esse encaminhamento? (Pausa).

Então o Deputado fará apenas o encaminhamento ã Secretaria da Mesa.

O SR. PENIEL PACHECO - Exatamente, Sr, Presidente. E o Relator fará a leitura esclarecendo do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão fica suspensa por cinco minutos para que a Secretaria faça a classificação das emendas.

A sessão é suspensa a] fl$ ~~(horas e 30 minutos e reaberta às 17 horas e 35 vinte e cinco minutos).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, gostaria de sugerir, até pela nossa pequena experiência aqui, que os destaques fossem apresentados antecipadamente. Por exemplo, com relação aos destaques do Capítulo III, quem os tivesse deveria fazê-los agora, enquanto estivéssemos discutindo o Capítulo II, isto todos pediriam entregar para quando acabarmos de discutir o Capítulo II, já se possa apresentar ao Relator o encaminhamento da proposta. E, quando estiver discutindo o Capítulo III, todos apresentem os destaques do IV,

Aya-Maria Stein 17,25 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-36/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Só *um* esclarecimento. Não se pode apresentar um destaque sem que o Relator leia o seu parecer. Como é que os Srs. Deputados irão saber aquilo que têm que destacar?

(Segue Lúcia)

LÚCIA/ALZIRA 03/04/91 17:30 PRESIDENTE SALVIANO GUIMARÃES 0-37/1

Há necessidade formal da leitura, senão nos perderemos. A sugestão é válida, mas deveria ser posta da seguinte maneira: o Relator lê, o Deputado vem ao microfone e diz, por exemplo: destaque o art. 2º, inciso I, emenda nº tal, e encaminha imediatamente para a Mesa, até porque o próprio Plenário solicita um tempo para que pudesse haver acordo e compatibilizações. Enquanto a Secretaria está providenciando o ordenamento das emendas, os Deputados têm um tempo, também, para fazerem acordos.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

LÚCIA/ALZIRA 03/04/91 17:30

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, tenho a impressão de que, se continuarmos dessa maneira, vai demorar muito. Podemos depois aperfeiçoar algumas coisas, mas neste aspecto, se dispensamos a leitura, porque temos conhecimento prévio do seu conteúdo, daria para fazer esta antecipação, por exemplo, o Sr. Relator não precisa fazer a leitura do Capítulo inteiro. Todos podem apresentar seus destaques agora, ao Capítulo III. Isto não exclui acordo, porque depois de apresentadas as emendas, enquanto estão à mão, podemos fazer um acordo e votar a emenda,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada impede que os Srs. Deputados façam as suas emendas, já tendo conhecimento prévio. Não há emenda substitutiva, nem supressiva, há emenda modificativa. Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 211.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Emenda modificativa nº 211, Título I, Capítulo II, art. 2º ...

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, gostaria de abrir mão dessa emenda em favor da Emenda nº 208, e a minha defesa será feita após a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa nº 195.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Emenda Modificativa nº 195, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que modifica o inciso I do art. 2º do Projeto de Regimento Interno da câmara Legislativa. O inciso I do art. 22 passa a ter a seguinte redação: "I - Ordinárias, de 1º de novembro a 31 de dezembro. Justificação: A modificação

LÚCIA/ALZIRA 03/04/91 17:30

um recesso de trinta dias, de 31 de dezembro a 1º de fevereiro, em virtude de ser o Parlamentar um trabalhador como todos os outros brasileiros, enquanto estes têm direito a apenas trinta dias de férias não se justifica que aqueles tenham mais que o dobro disso, ou seja, sessenta e cinco dias, ainda mais que se trata de um Parlamento onde os membros moram na própria cidade, realidade diferente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Sabiano Junqueira) - Em discussão. (Pausa).

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Magela, autor da emenda que acaba de ser lida.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, essa emenda nossa tem um objetivo e gostaria que todos prestassem atenção, porque estamos propondo um recesso de trinta dias. Em seguida." virá uma outra emenda que diz que na primeira sessão legislativa, no primeiro ano, este recesso é transferido de janeiro para julho, para que não tomemos posse e entremos em recesso imediatamente. É preciso pensarmos que essa emenda vem no sentido de construir um Legislativo diferente dos existentes no País inteiro*

Sabemos muito bem que os Deputados Distritais de Brasília têm o privilégio de ter a base eleitoral mais próxima de onde funciona a sede da Câmara Legislativa, na maioria dos casos a pouco mais de uma hora, 2 ônibus, como é o caso de Brazlândia, por exemplo. a base eleitoral mais distante. Então não se justifica o argumento de que é preciso um recesso de 90 dias para os Deputados de Brasília.

Desculpe-me nobre Deputado, autor dessa emenda, mas é um desrespeito para com a população, para com o eleitorado de Brasília propor que tenhamos 90 dias de recesso.

Se queremos, se os nossos pares querem que o nosso Legislativo seja diferente, e que seja reconhecido pela população, temos que começar a dar o exemplo. Não podemos legislar concedendo-nos um recesso de 90 dias, 75 dias, ou 60 dias. De todos os trabalhadores têm 30 dias de férias, salvo algumas categorias, por conquistas específicas, devido ao tipo de trabalho, porque nós, os parlamentares de Brasília, que aqui moramos, que aqui trabalhamos, e que não estamos distantes da nossa base eleitoral, vamos querer mais do que 30 dias? Então, precisamos pensar que se queremos ser referência, se queremos um Legislativo diferente, e temos a oportunidade de fazer isso os 24 Deputados Distritais eleitos para essa primeira legislatura, em Brasília, podem dar o exemplo, agora, e poderão dar um bom ou um mau exemplo.

No meu entendimento, não há que pensar em ter, como foi dito aqui, o recesso do Congresso Nacional. Qual a semelhança que temos com o Congresso Nacional?

Ou será que aqui há algum Deputado que mora no Amazonas ou no Rio Grande do Sul? Se há, não sabemos, pois ~~o Deputado que mora mais dis~~ os dois Deputados que moram mais longe, residem em Braz - lândia ou no Gama, fê-laqui da sede a Sobradinho, por exemplo, talvez só não seja mais próximo do que minha casa que é na 316 Norte.

Porque mais do que 30 dias de recesso?

O SR. PRESIDENTE (Saliviano Guimarães) - Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Não entendo muito bem por que a nobre Deputada está tão desejosa que eu não fale, se já falo tão pouco nesta Casa,

Sr. Presidente, eu não sei exatamente o que o Deputado Geraldo Magela tem contra os professores. Não sei se ele está em comum acordo com a Deputada Lúcia Carvalho, no momento que é contra, por exemplo, uma classe que trabalha, às vezes, 6 horas por dia e tem 90 dias de recesso por ano.

Agora queria trazer à consideração que Deputados de Brasília, temos que ser diferentes aqui, em Brasília, temos que ser diferentes demonstrando que ser Deputado não é apenas estar em plenário, tentando cumprir horário estabelecido para poder mostrar à população que está trabalhando. O Deputado pode trabalhar quando está junto às suas bases eleitorais, ou nas reuniões com sindicatos, ou participando de encontros com a população, enfim, a atuação parlamentar não se restringe a fazer algo dentro deste plenário. Portanto, acho que dizer que, tendo 30 dias de recesso por ano, que acho até muito.

É um Deputado ficar 30 dias por ano sem trabalhar, vai perder sua base eleitoral porque, nesse período, alguém vai entrar no seu reduto e tal. Não acho que seja este argumento válido para justificar que apenas aumentamos a obrigatoriedade de o Deputado estar em plenário. Não concordo com essa posição e vou votar contra a proposta do Deputado Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, naturalmente somos favoráveis a proposta de 30 dias porque precisamos tentar eliminar os vícios que, com rapidez, estamos internalizando. Acredito que a proposta incomoda e, de certa forma, está sendo considerada jocosa por alguns. E até muito interessante quando verificamos gue a grande maioria dos trabalhadores tem 30 dias de férias.

A questão dos professores é muito diferente da dos parlamentares, porque trabalham 4 horas para os que têm apenas um turno.

Então, não podemos continuar adquirindo vícios, e como o próprio companheiro mencionou, 90 dias entendo que é exorbitar ao poder de administrar o seu próprio tempo de trabalho. Temos, sim, de dar não somente demonstração ao publico, mas estabelecer uma prática objetiva, porque não se trata apenas de parlamentares, mas da Casa como um todo nessa questão de 90 dias de férias. Não considero um absurdo, mas acho que é exorbitar, repito, na capacidade de legislar.

Por isso, entendemos que a proposta de 30 dias está coerente com a prática do trabalhador e concordamos; não é uma proposta simplesmente da bancada do PT no Distrito Federal, é uma bandeira que o Partido dos Trabalhadores defende a nível nacional, e não recuaremos diante de pressões ou de forma jocosa na colocação da matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoeltíte Andrade, que falará contra a proposta.

O SR. toíVNOeLyftÓWADÊ (PTR. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, lamentavelmente a cada momento assistimos aqui a cenas teatrais. Sabemos perfeitamente que os Deputados que moram em Brasília poderão vir aos seus Gabinete todos os

dias; não estão proibidos de vir ao lugar de trabalho, ninguém os está proibindo. E vamos aferir justamente esta preocupação, porque foi dito, aqui, que o Deputado não trabalha somente em plenário. Ele se reúne, pensa, tem que redigir, tem que se aprofundar no conhecimento das nossas necessidades. Então, o que vejo, aqui, é a cada momento querer-se criar um parlamento totalmente afastado da realidade brasileira, que envolve mais de 5 mil municípios e todos têm justamente o direito consagrado de recesso. E não seria Brasília que criaria esta imagem de que aqui vai ser diferente, de que vamos trabalhar durante 12 meses e continuar ainda a fazer teatro.

Precisamos chegar aqui e produzir, poderemos ficar aqui até altas horas da noite produzindo e, se for preciso, convocados para prestar serviço à comunidade, durante, inclusive, o período de recesso. O que não se pode admitir é esta fantasia, "a ilha da fantasia" feita nesta tribuna. Ufinal, acabou palanque, acabou campanha política! Vamos *falar* a verdade para o povo e produzir no período em que temos o direito de fazê-lo. Por isso voto contra a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, existem três propostas sobre a questão dos prazos das sessões ordinárias: existe a do substitutivo, apresentada pelo Relator; a emenda do Deputado Geraldo Magela e a emenda do Deputado Aroldo Satake. São três sugestões com relação a tempo.

Então, quero saber qual o método da votação. Será sempre a do substitutivo contra a emenda, em separado, ou vamos votar simultaneamente as três propostas, que são diferenciadas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não! Votamos agora a emenda substitutiva, de autoria do nobre Deputado Geraldo Magela; se ela prevalecer, as outras estarão prejudicadas; se todas as emendas forem rejeitadas, permanecerá a do relator.

As emendas tratam do mesmo assunto, mas os períodos de recesso são diferenciados — uma propõe um mês; outra, propõe um período intermediário. A que vencer em Plenário será adotada pela Casa.

Repetindo: a primeira emenda propõe 30 dias de recesso. Outra propõe o período de 15 de fevereiro a 15 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, para as sessões ordinárias, e ainda a do Relator.

São várias as emendas. Nós votaremos emenda por emenda. Se aprovada uma, as outras estarão automaticamente prejudicadas.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, é uma questão de lógica! Poderíamos até fazer um exercício numérico para esta questão: se a emenda for rejeitada, permanecerá a do Relator, depois de serem votadas as outras emendas sobre o mesmo assunto.

Agora, faço o seguinte raciocínio que deve ser levado em consideração: se as três emendas forem votadas simultaneamente, de repente, a do Relator poderia ser a menos votadas de todas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas não há como votar as três simultaneamente. Como vamos dar três votos?

O SR. CARLOS ALBERTO - Não! Todas elas tratam sobre o período das sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas eu voto "sim" ou "não"; eu aprovo ou rejeito. Não vejo como ser diferente.

O SR. CARLOS ALBERTO - Há alguma coisa aí que está me parecendo meio estranha.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, para uma questão de ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, aproveito esta fase de votação para lembrar a falta que fazem as reuniões de liderança. Se tivéssemos tido tais reuniões, que são importantes, poderíamos ter feito acordo para votar uma proposta conciliatória.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda apresentada pelo nobre Deputado Geraldo Magela; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Imprima folha de votação

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda do Deputado Geraldo Magela foi rejeitada por 16 votos contra 6 e 2 ausências.

Para declaração de voto, tem a palavra por 2 minutos, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu até posso entender os muitos argumentos colocados pelos nobres Pares desta Casa, mas um deles, para mim é inaceitável.

Noventa dias de recesso, como muitos defendem, representa o nosso distanciamento completo dos problemas da cidade. Esta Casa já se transformou numa caixa de ressonância, sobretudo, por fazer uma clara e nítida oposição ao Executivo e fiscalização dos seus atos. O que isto significa, Sr. Presidente? Significa estarmos ausentes não somente 30 dias, mas, muito mais do que isso, estarmos distantes da fiscalização das atividades do Executivo nesse período. O que deixou de ser aprovado hoje, vem em prejuízo desta Casa, e da população do Distrito Federal, que exige a cada dia a nossa presença, a nossa posição diante das irregularidades que ocorrem. E hoje mesmo já houve a descaracterização, como previ, da própria Secretaria do Entorno. Nomeou-se para essa Secretaria uma pessoa que sequer conhece o próprio Entorno. Isso é mais uma forma de militarizar o sistema do Executivo, é mais uma forma de criar empregos para os apaniguados do sistema aí colocado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da Emenda Modificativa nº 187, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(O Sr. Secretário procede à leitura da Emenda Modificativa nº 187.)

"O inciso II do art. 2º passa *a* ter a seguinte redação :

Art. 20.

II - Extraordinária quando com esse caráter for convocada pela mesa ou pela maioria dos Deputados.

Justificação:

A convocação extraordinária, segundo a presente emenda, só poderá ser feita pelos próprios membros da Câmara Legislativa, Mesa ou maioria dos Deputados, uma vez que não se justifica a mesma ser feita pelo Governador; apenas a Lei Orgânica deverá se pronunciar sobre a colocação pelo Governador positiva ou negativamente."

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um momento,por favor.

Ar. 2º, item II.

O SR. GERALDO MAGELA - Sim, só que há destaques, pelo menos pelo que foi dito aqui ao microfone, pelo nobre Deputado Manoel Andrade. Há destaque pedido para a Emenda 208, na parte que trata do inciso I. Então isso tem que ser votado, tem que ser concluída a votação do inciso I, para depois passarmos ao inciso II.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estou seguindo a ordem que a Secretaria colocou em cima da mesa, as emendas e essa emenda entrou fora de ordem. Realmente, ela deveria vir após as outras emendas. Mas «e estou seguindo a ordem que a Secretaria me deu.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Deputados atenção para a leitura da Emenda nº 208.

~~O SR. Secretário procede à leitura da emenda~~

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Carlos) - Emenda Modificativa nº 208/91:

inciso I do art. 2º do Capítulo II do título I do projeto tem a seguinte redação:

"Ordinária de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro".

Justificação - Coadunar as sessões legislativas da Câmara Legislativa com as do Congresso Nacional, principalmente no início e término das mesmas. Do Deputado Aroldo Satake.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto*

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, w Sem revisão do orador) - Em primeiro lugar, quero concordar com a seguinte afirmativa, não sei se ela foi feita seriamente ou em tom jocoso, mas eu tenho usado o seguinte argumento: o primeiro salário que ganhei na minha vida foi como professor. Nenhum de nós discute que o professor tenha férias no meio do ano. Ninguém discute que os nossos filhos tenham férias no meio e também no início do ano. Estou convencido de que a atividade parlamentar é muito mais exaustiva do que a atividade de um estudante ou de um professor. Então, quero dizer que me parecem razoáveis os prazos estabelecidos pelo substitutivo do Relator, que determina 65 dias de recesso parlamentar, aproximadamente 65 dias. Não são 30 dias da proposta anterior, que não foi aprovada, nem são os 90 dias da proposta que nos equiparam ao Congresso Nacional, pois acho que são situações totalmente diferentes.

Então, quero dizer que sou contra a proposta de equiparação ao Congresso Nacional, porque é uma outra realidade, é uma realidade nacional. Realmente, aqui, temos de nos envolver com a vida da cidade. Não somos Deputados Estaduais, de um Estado como a Bahia, ou Minas Gerais; somos Deputados Estaduais dessa realidade que o Deputado Geraldo Magela falou. A cidade mais longínqua fica a 40 minutos de carro do Plano Piloto. Então essa *é a nossa* realidade. Temos que dar assistência permanente a essas cidades. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, retirei a Emenda nQ 211, para defender a de nQ 208.

Companheiros deputados já disse algumas vezes, e agora está vendo, mais uma vez, que o PT está torcendo para que se aprovem os 90 dias. Entretanto, não tem coragem de chegar aqui e dizer o que falta aqui na Casa é coragem para assumir essas posições.

O Deputado Carlos Alberto disse muito bem que um Parlamentar se desgasta muito mais que um professor, é muito maior o seu desgaste, pois ele trabalha sábado, domingo e feriados.

Então, não vejo nada de imoral em se manter o recesso previsto na Constituição, o recesso que é exercido por todos os parlamentos, desde o Federal até os Municipais. É preciso que as pessoas tenham coragem de afirmar suas posições. Por isso defendo, nem que seja sozinho, a Emenda *nQ* 208.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. ANGELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, não temos que seguir os parâmetros de outras Casas Legislativas, temos é que aproveitar o que existe de positivo. E no que se refere a recesso é um exemplo negativo o que existe. Em segundo, devemos perguntar qual é o recesso do Executivo. Pelo que me consta, o Governador deve ter direito a tirar férias, mas não goza, em geral, mais do que um mês, talvez menos do que isto.

No período restante do recesso, qual a possibilidade que tem o Legislativo de exercer plenamente a sua atividade? Não pode acontecer este tipo de coisa, temos que dar exemplo diferente. Esta Casa tem que inovar, e não adotar todos os vícios que existem em outras Casas Legislativas! Devemos rejeitar esta proposta.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, alguns gabinetes comparecem pessoas reivindicando 30 horas semanais, jornada de trabalho de 44 horas semanais, com direito a férias de um mês no ano. Só Deus sabe qual é a jornada nossa aqui. Não basta o trabalho em Plenário, e não se sabe a que horas vamos terminar hoje, pois ainda temos visitas às bases; nossa tarefa não está restrita somente a atividade de Plenário.

Talvez eu tenha exagerado propondo 90 dias de recesso, mas as demais Casas Legislativas funcionam dessa maneira. Fica agora na consciência de cada Deputado tirar esses 90 dias para seu lazer ou para atender à comunidade, com visitas às bases. Ao mesmo tempo em que se quer diminuir as nossas férias, pretende-se reduzir a jornada de trabalho para 30 horas semanais. Isso, sim, seria absurdo, meus companheiros. Muito Obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para esclarecimento, com a palavra o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, queria um esclarecimento da Mesa: se ainda consta com pedido de destaque a Emenda do Deputado Agnelo Queiroz, de 15 dias no início e 15 dias no meio do ano.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há destaque sobre a Mesa. (Pausa).

Em votação a Emenda.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, pelo "não" a estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 1º Secretário faça a chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada para votação.)

Juntar folha de votação.

José Alberto/Edson 03/04/91 18h05' O - 44.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem a palavra o Deputado Manoel Andrade, para declaração de voto.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, admiro-me muito realmente a posição do PT. Há poucos dias apresentei uma proposta para que as nossas reuniões fossem realizadas até noite, inclusive aos sábados e domingos, a fim de que discutíssemos e aprovássemos, com a urgência necessária, o nosso Regimento Interno.

Quando fiz a proposta, com toda a certeza

S/ Ana Lúcia

Os companheiros do PT votaram a favor dela, mas pediram que nossos Pares governistas votassem contra, para que os Deputados não trabalhassem sábado nem domingo. Isto aqui aconteceu.

Agora, é preciso, eu já disse, que não fiquemos jogando para a platéia. Acho que a comunidade já está começando a sentir que isto aqui é muito mais uma casa teatral do que uma casa de leis, o que me preocupa muito.

Afinal, o que foi proposto aqui é nada mais do que já está na Constituição e do que é realizado em todos os parlamentos deste País. Não é nenhum absurdo, não é nenhuma estupidez. É nenhum Deputado está proibido, como eu já disse, de vir ao seu Gabinete e atender à comunidade, participar com a comunidade nas ruas, nas associações de classe, de moradores e daí por diante. Não é este o argumento correto, portanto. O que eu acho é que alguém está jogando para a platéia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declaração de voto, concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco. S.Exa. dispõe de dois minutos.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, no início, antes da votação, confesso que era propenso a aprovar essa idéia dos 90 dias, mas imaginando, por um erro de cálculo que fui induzido que seriam sessenta dias. Porém, dei minha palavra ao Deputado Aroldo Satake de que apoiaria a emenda de sua autoria.

Agora, não faço como certos colegas que induzem o Deputado a apresentar o pedido de destaque e, depois, o deixam falando sozinho. Então, como tenho hombridade, tenho personalidade, votei a favor dessa idéia, mesmo porque eu não sou de todo contra ela.

O Deputado quer um aparte? Eu posso dar. Se a Mesa consentir, V.Exa. tem o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não são permitidos apartes em declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO - Obrigado, Sr. Presidente.

Então, Sr. Presidente, gostaria de deixar bem claro que trabalhei sempre como profissional liberal e nunca tive nenhuma regulamentação para os horários de trabalho; não estou circunscrito a que aquilo que a lei diz para que tenha que trabalhar. Acho que o trabalho está na consciência, no dever que cada pessoa tem com seus próprios compromissos. Então, trabalho não é aquilo que está no papel, é aquilo que nós fazemos no dia-a-dia. Por isso, se estivesse escrito aí que nós teríamos seis meses de recesso, isto não alteraria em nada a minha performance, porque eu estaria sempre preocupado em fazer aquele trabalho que me é destinado.

Portanto, essa questão para mim é irrelevante, mantenho a minha posição e creio que esta deve ser a postura de um Parlamentar: cumprir a sua palavra e não só ficar no lar. (Palmas).

131

LÚCIA/ALICÉIA

59.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda Aditiva nº 284. Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda à leitura.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

— (O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 284 , DE 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA Nº

Adite-se ao art. 2º, inciso I "in fine" a expreesão seguinte "exceto no primeiro ano da legislatura, quando iniciar se-ã em 05 de janeiro".

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina que a posse do Governador do Distrito Federal seja no dia 1º de janeiro. Desta forma, se a posse dos Deputados Distritais ocorrer em 1º de fevereiro, haverá um hiato indesejado por cerca de 30 dias. Sendo assim, a presente emenda dispõe que, no 1º ano da legislatura, que é também o ano da posse do Governador, a sessão legislativa começa a 05 de janeiro.

Em virtude da sua importância para o papel constitucional da Câmara Legislativa, solicitamos o apoio dos nobres pares para a presente emenda.

Sala das Sessões, em de março de 1991

Carlos Magalhães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Tem a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela, para discutir.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pelo que está escrito na emenda, no primeiro ano da legislatura não teremos recesso, de jeito algum. O que está escrito na emenda é isto.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra para defender a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a primeira questão é a seguinte: estou tratando de sessão ordinária, inciso I do art. 2º. Não confundir com o art. 4º, que estabelece que a posse — segundo aqui está — será no dia 1º de fevereiro constitucionalmente. Então, vejamos só: não confundir com o art. 4º. Estou me referindo às sessões ordinárias da legislatura. Então, se permanecer a redação que resultou sendo aprovada, que é a redação do substitutivo que fixa sessões ordinárias de 5 de fevereiro* a 10 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, nós também no primeiro ano da legislatura iremos iniciar no dia 05 de fevereiro.

Quero, exatamente, corrigir esta questão, incluindo no que já está aprovado. O que está aprovado? Está aprovado que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reunir-se-ã durante as sessões legislativas: ordinariamente de 5 de fevereiro a 10 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro. Incluir-se: "exceto no primeiro ano da legislatura, quando iniciar-se-ã no dia 05 de janeiro. Ou seja, então, nesse primeiro ano da legislatura, iniciar-se-ã no dia 05 de jjaneiro.

Por isso não se pode dizer que não vai haver recesso.

Quando chegarmos a 10 de julho, teremos o recesso do meio do ano; quando chegarmos no dia 20 de dezembro, teremos o recesso de final de ano. Só voltaremos no dia 05 de fevereiro do outro lano. Isso em condições normais. Agora, no primeiro ano, em virtude de o Governador tomar posse no dia 1° de janeiro — acho que a nossa posse também deva ser no dia 1º de janeiro, e não 1º de fevereiro, como mais adiante vamos modificar, por via de uma emenda — julgamos que no primeiro ano, a primeira sessão legislativa deva iniciar-se no dia 05 de janeiro, ordinariamente.

O SR. GERALDO MAGELA - Sem revisão do orador. - Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, não vou me pronunciar a favor, mesmo sendo favorável â emenda, mas desejo um esclarecimento de V.Exa., porque a redação vai ficar da seguinte forma: sessões ordinárias de 05 de fevereiro à 10 de julho e de 1º de agosto à 20 de dezembro, exceto no primeiro ano da legislatura, quando iniciar-se-ã em 05 de janeiro. Aqui foi dito que as sessões são de 05 de fevereiro T 10 de julho e de 1º de agosto à 20 de dezembro, exceto no primeiro ano da legislatura. Então, no primeiro ano da legislatura não há recesso, nem em janeiro, nem em julho. O que estou lendo é o que está escrito. Agora, o que entendo é que não é esse o espírito do nobre Deputado Carlos Alberto. Se não é esse o espírito, ou ele esclarece e votamos conforme o esclarecimento, ou votamos enganados. Estou simplesmente querendo prestar um serviço de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Estão enganados. Eu estou simplesmente querendo prestar um serviço de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero prestar um esclarecimento ao Plenário, para que todos tenham conhecimento. O art. 57 da Constituição estabelece, no seu § 4º:"Cada uma das Casas reunir-se-a, em sessões preparatória, a partir de 1º de fevereito, no primeiro ano da Legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para um mandato de dois anos, vetada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente."

Este dispositivo constitucional da margem a várias interpretações. Uma delas é que os Deputados Estaduais e os Vereadores tomam posse no dia 1º de fevereiro, e nao no dia 19 de janeiro.

Os Deputados Distritais e Estaduais dos dois Estados em que foram implantadas Câmaras e Assembléias Legislativas tomaram posse em 19 de janeiro, excepcionalmente, porque cabia a eles dar posse aos Governadores eleitos, tanto que foi feita uma consulta do Senado ao Tribunal Superior Eleitoral para saber se neste caso os Deputados deveriam tomar posse em 19 de janeiro ou em 1º de fevereiro. E o Tribunal

para que pudessem cumprir o dispositivo constitucional de dar posse aos Governadores.

Então, é preciso que fique claro que esta é uma matéria sobre a qual ainda há uma série de dúvidas, e que, segundo entendimento de juristas e do Tribunal Superior Eleitoral, os Deputados tomam posse no dia 19 de fevereiro. De modo que nos» Deputados Distritais da primeira legislatura, teremos, excepcionalmente, um mes a mais de mandato.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, permita-me discordar de V.Exa. mais uma vez,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu não estou afirmando isto, estou dizendo apenas o que os tribunais interpretaram.

O SR. GERALDO MAGELA - A referência que V.Exa. faz é sobre a posse no Congresso Nacional.

Estamos prestes a iniciar a elaboração da nossa Lei Orgânica, e oportunamente o nobre Deputado Pedro Celso vai poder apresentar a esta Casa tres Constituições Estaduais — a de São Paulo, a da Bahia e a do Rio de Janeiro — que estabelecem a posse dos Deputados no dia 1º de janeiro. Então, vê-se que não é esta a interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Antes de entrar no mérito dessa questão esta Câmara deveria fazer uma consulta ao Tribunal

Cl-[illegible]

44/3 138

mentos e Constituições Estaduais, para que nos não incorrêssemos em erro.

O SR. GERALDO MAGELA - Só que o que nos estamos aprovando aqui é o Regimento Interno. Vamos ver depois que já existe um destaque, mas especificamente sobre este destaque feito pelo nobre Deputado Canos Alberto não há problema quanto à discussão que estamos fazendo agora. O que não quero e misturar as duas coisas, porque elas não tem que se misturar. E preciso, sim, votar o destaque do nobre Deputado Carlos Alberto, para que ele esclareça se está realmente eliminando o recesso de julho, que para não haver tem-se que fazer adaptação de redação.

Vamos votar o destaque de S.Exa. e depois entraremos nessa polêmica que V.Exa. levanta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, na minha redação ~~que eu pretendi escrever~~ é possível que eu tenha cometido algum erro, ~~de clareza~~, mas não percebi ainda. É o que estou dizendo e o seguinte: no primeiro ano da legislatura a sessão ordinária começa no dia 5 de janeiro e vai até o dia 10 de julho. Então, qual o recesso que deixa de existir? Apenas o de janeiro no primeiro ano da legislatura. Começando a sessão no dia 5 de janeiro deixa de haver aquele recesso de janeiro, até porque mais adiante, não sei se os companheiros vão aprovar, (K) vou propor que a posse, em vez de ser no dia 1º de fevereiro, seja no dia 1º de janeiro.

Então, vejam só. No primeiro ano da primeira legislatura a posse seria quando? Em 1º de janeiro. Vamos admitir que aprovaremos isso. Depois, quando começam as sessões ordinárias? Não vamos confundir sessões ordinárias com sessões preparatórias. As sessões ordinárias começarão no dia 5 de janeiro. E vão até quando? Até o dia 10 de julho, de acordo com o que foi aprovado. Então, no primeiro ano da legislatura, o início, em vez de ser no dia 5 de fevereiro, como está proposto e aprovamos, começaria no dia 5 de janeiro.

Muito obrigado.

~~O SR. PRESIDENTE (Baleiano Guimarães) - O Sr. Deputado falará a favor ou contra?~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero esclarecer a dúvida que continua, com a minha interpretação e outros companheiros tem a mesma interpretação. Agora, vamos votar a matéria supondo que a Comissão de Redação vai redigi-la de acordo com a explicação do nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Sra. Deputada Telma Rufino vai encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Valviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero um esclarecimento, também a luz da Constituição. Acho que o Deputado Carlos Alberto poderia nos esclarecer. O art. 28 da Constituição diz que o Governador e o Vice-Governador tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subseqüente, observado o disposto no art. 77.

Deputado Carlos Alberto, se começarmos o primeiro ano da legislatura dia 5, para poder acompanhar o Governador que tomou posse, quem lhe dará posse? A Câmara anterior?

O SR. PRESIDENTE (Valviano Guimarães) - Sim, a Câmara anterior dará a posse.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Ela terá um mandato maior? É essa a preocupação, porque eu entendo que tomamos posse no dia 1º para exatamente darmos posse ao Governador, também no dia 1º. A sessão ordinária começa no dia 5, mas isso não esta esclarecido, e também para entendermos.

O SR. PRESIDENTE (Valviano Guimarães) - Esta claro, Deputada Lúcia Carvalho.

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda Aditiva de autoria do Deputado Carlos Alberto; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Aya-Maria Stein 18,30 (~~Saviano Guimarães~~) 03/04/91 0-49/1

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) -

A Emenda esta aprovada por 8 votos favoráveis, 6 votos contrários, 7 abstenções e 3 ausências.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda ã leitura da Emenda nº 187.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

"EMENDA MODIFICATIVA Nº 187 /91

O inciso II do Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - ...

II - Extraordinária, quando, com esse caráter, for convocada pela Mesa ou pela maioria dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação extraordinária, segundo a presente emenda, só poderá ser feita pelos proprios membros da Câmara Legislativa — Mesa ou maioria dos Deputados — , uma vez que não se justifica a mesma ser feita pelo Governador., apenas a Lei Orgânica de ver A se pronunciar sobre a convocação pelo Governador, positiva ou negativamente.

Cl-[illegible] 143

Aya-Maria Stein 18,30 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-49/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre ~~de autoria do Sr.~~ Deputado Wasny de Roure, autor da emenda.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do Orador.) -

Sr. Presidente, a nossa proposta ~~se direciona~~ visa, emprimeiro lugar, ~~no sentido do que o~~ a dar ao próprio Poder Legislativo ~~tenha~~ a concepçao de sua autonomia na ~~sua~~ direção e na condução de seus assuntos internos. ~~Entendemos que, assim como esta Câmara está limitada, na sua própria convocação, ao próprio Governador, para demonstrar e comprovar a esta Casa as razões que conduz nos seus atos, esta Casa, presenciada através de sua liderança e pela própria Mesa, deve ter tenha a compreensão e a capacidade de internalizar a dinâmica e as necessidades do Poder Executivo.~~ Entendemos que, em defesa da autonomia do Poder Legislativo, o Governador não deve ter a prerrogativa de convocar, extraordinariamente, a Casa. E ainda mais, Sr. Presidente, entendemos que es-

Aya-Maria Stein 18,30 (Wasny de Roure) 03/04/91 0-49/3

te assunto não pode ser tratado a nível regimental, e sim ser discutido a nível da própria Lei Orgânica.

Entendemos que esta Casa tem de trilhar o caminho da autonomia, assim como demonstraram, recentemente, os Srs. Deputados que se desligaram oficialmente do bloco identificado com as propostas governistas.

Aya-Maria Stein 18,30 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-49/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Convido o Sr. Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

- (Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -

Com a palavra o Sr. Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, Quero me pronunciar contra a Emenda, e por algumas razoes que vou expor. Primeiro caso; Imaginem V. Exas. que a cada sessão extraordinária, a Presidência da Casa tenha que reunir a Mesa para convocá-la. Nós ainda não tivemos um período de trabalho suficientemente longo nesta Casa para verificarmos da importância e da necessidade, muitas vezes, de a Presidência fazer uma convocação extraordinária. E a convocação, segundo a presente Emenda, só poderá ser feita pelos próprios membros da Mesa ou a maioria dos Deputados. E não digo

Aya-Maria Stein 18,30 (Salviano Guimarães) 03/04/91 0-49/5

isto pelo fato de neste momento, eu estar na Presidência, mas apenas no sentido de agilizarmos o trabalho convocando sessões extraordinárias quando houver tal necessidade, Imaginem V. Exas. que, em uma determinada sessão, a Mesa não tenha a maioria

(Segue Lúcia)

LÚCIA/M. STEIN 03/04/91 18:35 DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES O- 50/1

dos seus membros na Casa. Se houver necessiddae, precisamos consultar o Plenário e fazer uma reunião para convocar a sessão extraordinária.

Segundo caso. Convocação por iniciativa do Governador. Quando esta Câmara estiver em recesso e houver necessidade de convocação dos Srs. Deputados, por um problema de calamidade pública, por um problema eminente, em que a Câmara tenha que se reunir para votar determida matéria de interesse da população, o Governador não poderá convocá-la. Se os Deputados não estiverem no Distrito Federal, estiverem viajando, como é que vamos nos reunir? Quem vai resolver o problema da calamidade se não estivermos aqui para votar até um aporte de verbas? Por isso, no Brasil inteiro, no mundo inteiro, se dá prerrogativas ao Executivo, de também convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para resolver assuntos de urgência e que requeiram o pronunciamento do Legislativo. Não se trata de subserviência, mas apenas daquilo que

entre [illegible]

independentes, mas têm que ser harmônicos na defesa e no interesse da população a que servem. É preciso que essa harmonia seja preservada para que possamos conduzir os nossos trabalhos perante a população do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência dos trabalhos.

- (Reassume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

LÚCIA/M. STEIN ' 03/04/91 - 13:35

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) -

3r. Presidente, quero fazer um esclarecimento. Ge se observa o texto do Deputado Fernando naves, coloca a questão da convocação da Mesa por maioria absoluta dos Deputados. Que estamos contrários nessa redação à convocação polo Governador. Porquê? Porque entendemos que, nos recessos, uma Comissão aqui a Mesa, ou uma outra instituído para isso, o Presidente poderá, no caso, a Mesa sessão Extraordinária. Não vejo nenhum problema e até sensível üo que o Deputado Salviano Guimarães está colocando, porque acho que realmente nós, temos pedido que o próprio Plenário convoque, Mas, em determinadas situações, sem o consentimento da Mesa, poderia

[Quero aproveitar para lembrar que isso decorre da falta de negociação anterior porque pode ter acordado antes que ficaríamos polo Presidente, polos Membros da Mesa o polo Plenário. Poderíamos ter uma redação que fosse nesse rumo, Presidente, Salviano Guimarães. O que Não estamos concordando na redação é que se já convocada pelo Governador. É uma ingerência Poderes. É a mesma coisa que tentarmos estabelecer prerrogativa do Legislativo sobre

150

LUCIA/M. STEIN 03/04/91 18:35 5 0/4

O Governador poderá, ~~coisa de termos, também, essa prerrogativa, no que se tem que executar, que pode~~ at solicitar uma convocação ao Presidente da Casa, que a ~~que~~ encaminhará ao Plenário. Isso é respeito aos Parlamentares, à Câmara Legislativa, e aí não vemos ~~e aí, não vai nenhum tipo de~~ nenhum motivo para não aceitar a convocação. Acho que uma ~~nessa pela~~ convocação do Governador não pode vir ~~[illegible]~~ diretamente aos Deputados, tem de haver prévio ~~no [illegible] manter~~ contato, ~~para isso que~~ Aliás existe um Presidente da Câmara Legislativa, que ~~para isso~~ representa, o Poder Legislativo, ~~aqui~~ que é o cargo maior nesta Casa. O Presidente faria a intermediação, chamaria os Membros da Mesa, chamaria, numa situação de emergência, todos os Deputados. Por isso, não vejo motivo para ~~da presença de~~ convocação do Governador. Agora, acho que poderíamos pensar na possibilidade de o ~~questão do~~ Presidente da Casa ter esta prerrogativa. Mas, como não esta havendo ~~tendo~~ negociação, isso ~~estamos~~ inviabilizado qualquer alternativa nesse sentido.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero pedir um esclarecimento quanto ao entendimento do texto ao Sr. Relator do Substitutivo. Seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É possível.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - O texto diz: "A câmara Legislativa reunir-se-á durante as sessões legislativas: extraordinárias, quando forem convocadas pela Mesa, a requerimento da maioria absoluta dos Deputados ou pelo Governador do Distrito Federal." Quero saber o seguinte: é a requerimento da maioria dos Deputados e a requerimento do Governador, ou a expressão requerimento não entra no caso do Governador?

O SR. FERNANDO NAVES (PDT) - No caso dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Se me permite, Sr. Presidente, é uma questão

(O SR. Padre Jonas, (PDT - Sem Revisão do Orador) - Questão de terminologia. Talvez pudéssemos sugerir não sei se é o tempo oportuno e estou consultando a Presidência mas se fosse o caso de a Câmara ser convocada pelo Governo, nos casos de emergência, calamidade pública ou de outro assunto de urgência, que isso poderia ser feito através de um membro que representasse a Câmara durante o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, os nobres Deputados estão com a preocupação de quem estará, no recesso, representando a Câmara.

Sabemos que no Congresso Nacional, e em outras Assembléias Estaduais, fica uma comissão respondendo pela Casa durante o recesso.

Como todos nós residimos no Distrito Federal e como somos apenas 24, que teve a oportunidade de ler o primeiro substitutivo, observou que ficou a cargo da Mesa permanecer responsável pela Casa durante o período de recesso. Como são somente dois anos de mandato da Mesa, são, portanto, dois recessos somente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Mágela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, acontece que é preciso esclarecer ao Plenário, porque se tem colocado aqui, inclusive nas últimas intervenções, a hipótese de o Governador convocar extraordinariamente a Câmara no período de recesso. Só que o que está dito no relatório, no parecer do nobre Deputado Naves, é que pode ser convocada qualquer sessão extraordinária, ou seja, qualquer sessão extraordinária pode ser convocada pelo Governador, e não apenas na época de recesso.

Isso precisa ser esclarecido, porque quem pode convocar? A Mesa, a maioria absoluta dos Deputados ou o Governador em qualquer tempo? É necessário que se esclareça que não é só na época de recesso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado tem razão, pois realmente o texto dá essa margem de interpretação. O correto seria: "O Governador, estando a Câmara em recesso, ou quando em recesso".

Agora temos o segundo turno de votação. Não se trata de negociação em plenário, trata-se de seguirmos o que estabeleceu a Resolução 012, que votaríamos as emendas em primeiro turno. Aquilo que em primeiro turno não passar, será rejeitado no segundo turno das votações. Então, esta matéria deverá ser apreciada, deverá ser melhor elaborada, e tem a oportunidade de entrar para votação no segundo turno.

Prosseguiremos o processo, colocando em votação a proposta de emenda nº 187.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, talvez para contribuir, poderíamos retirar a nossa emenda, reformulá-la dentro dessa compreensão que o Plenário está tendo. Reformularemos, portanto a nossa emenda, acatando essa compreensão de que o Governador poderá convocar por ocasião do recesso da Câmara, e o Sr. Presidente o fará a qualquer momento que julgar necessário, juntamente com a maioria dcs Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, na verdade o que se está tentando fazer aqui com o proposta de retirar esta emenda é um acordo público, no sentido de admiti a possibilidade de o Governador convocar excepcionalmente quando a Camara em recesso, é so aí. Se isso ficar como um acordo público, se retira a emenda, senão nós retiramos a emenda, e no cumprimento do acordo nós ficamos com o bonezinho na mão!

O SR , PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fica a critério do Deputado Wasny de Roure se mantém a proposta, para a votação ou se retira.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu entendo que a casa tem sobretudo idoneidade. Nós pessoas que estão aqui representando o povo têm idoneidade, entendendo se realmente houver essa compreensão nós retiramos a emenda, do contrário, não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parece-me que este não é uma matéria de maior relevância em relação aos cumprimentos normais e regimentais. Então retirada

CL - 107

TAQ: SULAMITA/ALZIRA DATA 03/04/91 HORA 18:45 O-52/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa 153.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) Procede à leitura.

Emenda Modificativa nº 153, de autoria do Deputado Pedro Celso.

(Modificativa)

Emenda Modificativa nº 153: "§ 4º do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º, § 4º: quando for convocada extraordinariamente, a Câmara Legislativa deliberará sobre a matéria objeto da convocação e outros temas desde que aprovados por um terço dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão. (Pausa.) Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

ORADOR MAGELA

TAQ: SULAMITA/ALZIRA DATA 03/04/91 HORA 18:45 O-52/3

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Eu só quero esclarecer esta emenda, que é de autoria do nobre Deputado Eurípedes Camargo. A emenda prevê o seguinte: uma vez convocada a sessão extraordinária, possam ser incluídos na Ordem do Dia outros assuntos, além daqueles para os quais ela foi convocada, desde que tenha o apoiamento de pelo menos um terço dos Srs. Deputados, porque pode ser que, em determinado momento, estejamos em recesso e seja convocada sessão extraordinária. Se pelo menos um terço dos Srs. Parlamentares entender que devam ser incluídos estes assuntos novos, que não fique com o exame exclusivamente daqueles para os quais ela foi convocada. Nós entendemos que é preciso, numa sessão extraordinária, abrir a possibilidade da ampliação da pauta, mas não indiscriminadamente, para que cada Deputado sugira pontos ou a própria Mesa sugira pontos que tenha um mínimo de apoiamento, ou seja, um terço da composição da Casa.

Entendemos que é possível inserir novos assuntos, desde que tenha esse mínimo de apoiamento. Entendemos que esta é uma emenda que vem aperfeiçoar o texto.

CL-1817
159

TAQ: SULAMITA/ ALZIRA 03/04/91 18:45 0-52/4

£

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 72 do art. 57 da Contituição diz o seguinte : " na sessão legislativa extraordinária o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado".

Então, por isso, não achamos pertinente.

S/DENUSE

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, o fato de se estabelecer com antecedência a pauta da convocação significa que não só os Deputados como a população devem tomar conhecimento dos assuntos que serão tratados nesta Casa, principalmente quando se tratar de assunto de interesse da população. Porque esta Casa é do povo, até que se prove o contrário. Temos necessidade de estabelecer a Ordem do Dia para convocações ordinárias ou extraordinárias, e deixar transparente à opinião pública o que vamos discutir. Afinal de contas, esta Casa não pode atuar improvisadamente, temos de trabalhar em cima de matérias precisamente determinadas, até para virmos preparados para enfrentar a discussão de Plenário e outras coisas mais.

Agora, oito Deputados, que eu considero uma deliberação de minoria, simplesmente tentarem impor, na Ordem do Dia, uma coisa que não foi previamente avaliada, fere o princípio da normalidade do processo legislativo e agride a participação popular.

Sou contra.

O St. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda de autoria do nobre Deputado Eurípedes Camargo; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada para votação.)~~

Juntei a folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda esta rejeitada por 13 votos contrários, 7 favoráveis e 4 ausências.

De acordo com a Resolução nº 12, a presente sessão deverá encerrar-se às 19 horas, podendo ser prorrogada, a critério do Plenário. Não foi esgotada a Ordem do Dia. Temos para serem apreciadas a Emenda Aditiva nQ 196 e mais o Título I, Capítulos III e IV, e uma Emenda Aditiva ao Capítulo II. Consulto, então, o Plenário sobre se devemos votar a Emenda nQ 196 e encerrar a sessão, ou vota-la e prosseguir a sessão, com a apreciação dos Capítulos III e IV.

Vou consultar o Plenário sobre se devemos votar, neste instante, a Emenda Aditiva nº 196, que é a última do Capítulo II, e, portanto, prorrogaremos a sessão até o final dessa votação, deixando os Capítulos III e IV para apreciação na sessão de amanhã.

Os Srs. Deputados que estiveram de acordo com esta proposta devem permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada, com 2 votos contrários.

Emenda Aditiva nQ 196.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura.

E lida a seguinte:

Emenda Aditiva nº 196/91

(DO Deputado GERALDO MAGELA)

Título : I

Capítulo: II

Seção:

Artigo: 2Q

Inciso:

Alínea:

"Inclui parágrafo no artigo 2º, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda incorporamos ao artigo 2Q, o se

guinte parágrafo, renumerando os demais:

§ 1º - Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Câmara Legislativa do Distrito Federal reunir-se-á, em sessões ordinárias, de 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 31 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclareço que esta emenda não está prejudicada porque a proposta apresentada refere-se a 5 de janeiro e não 1º de janeiro.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ela está prejudicada porque, no inciso I, foi aprovado, além do destaque da emenda do nobre Deputado Carlos Alberto, o término do período a 20 de dezembro, e não 31, como está proposto na nossa emenda, o que alteraria o sentido das emendas rejeitadas anteriormente.

Considero que está prejudicada, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou ler o que diz a Emenda do Deputado Carlos Alberto.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, eu retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente. sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

24ª Sessão Extraordinária de 3 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 080, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 249 Sessão Extraordinária , em 03 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 18 horas e 55 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Marlene/Lizete 03/4/91 18:55 E - 1/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarãe) - Ha quorum.

Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei 080/91.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura.

É lido a seguinte:

Redação final do Projeto de Lei nº 080/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - .....

I - De Segunda a Sexta-feira de 8 às 22 horas, respeitada a jornada constitucional.

II - Aos Sábados das 8 (às 12 horas.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais, localiza

Kodo

PL-2

Marlene/Lizete 03/4/91 18:55 E - 1/2

viarias e Rodoferroviárias, terão *os seus* horários de funcionamento livre.

Art. 3º - O disposto no art. l- desta lei não se aplica aos estabelecimentos dos seguintes ramos do comércio:

I - Postos de Gasolina;

II - Hotéis e similares;

III - Hospitais e similares;

IV - Farmácias e Drogarias;

V - Padarias e Confeitarias;

VI - Oficinas;

VII - Restaurantes, bares, sorveterias e similares;

VIII - Cinemas, teatros, boates, casas de diversão pública;

IX - Livrarias e estabelecimentos dedicados exclusivamente ao comércio de artigos de turismo;

X - Açougues e similares;

XI - Hortifrutigranjeiros, floriculturas e fruta rias;

Marlene/Lizete 03/4/91 18:55 E - 1/3

XII - Feiras livres e feiras permanentes;

XIII - Comércio em feiras e exportação;

XIV - Funerárias.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos referidos nos incisos I a X, deste artigo, deverão comercializar exclusivamente produtos próprios de seus respectivos ramos de comércio.

Art. 4º - Mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho, firmado entre o sindicato laborai e empresas ou sindicatos patronais, conforme o caso, poderá o comércio varejista em geral funcionar em horário diverso *es»* do estabelecido no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento do disposto nesta lei, aplicando as sanções previstas em regulamentos específicos.

Art. 6º - Os estabelecimentos comerciais terão prazo de 30 dias, contados da publicação desta lei, para se adequarem às normas nela previstas.

Art. *l*- - Esta lei entra *em* vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - O art. 3º, lá no final, [illegible] após feiras", parece que [illegible] falado "exportações".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao, não tem a palavra "exportação".

O SR. WASNY DE ROURE - Mas esse termo foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -"Comércio ern feira em exportação".

O SR. WASNY DE ROURE - Exportação?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O termo é "exposição." Houve um erro de datilografia.

Em discussão. ~~(Pausa)~~

Ern votação.

Marlene/Lizete 03/04/91 18:55 E - 1/5

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação lida pelo Sr. Secretário, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

v y y

4

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2- Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PDC)

55ª Sessão Ordinária de 4 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SEÇÃO DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE ABRIL DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

Requerimento nº 4, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso, que solicita ao Diretor-Presidente da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda - TCB informações sobre a contratação de escritório de advocacia para atuação em causa de interesse da TCB".

1.2.2 - Comunicados de Líderes

Deputado Manoel de Andrade - PTR

Reafirmação de apoio irrestrito ao Líder do Governo Deputado Maurício Leite, quanto as especulações no sentido de macular a sua imagem perante a Assembléia Legislativa, o Governo e a Comunidade.

Lamento quanto aos fatos ocorridos quando da votação do Regimento Interno, ocasião em que alguns Deputados foram vaiados

Referências sobre a isenção do IPI aos motoristas de táxi que será votada na Câmara dos Deputados.

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado FERNANDO NAVES - PDC

Denúncia de espancamento em um sargento da Polícia Militar por agentes da 19ª Delegacia de Polícia, a omissão do Delegado de Plantão e a autuação do militar no Código Penal Brasileiro.

Solicitação a Presidência da Casa que encaminhe expediente ao Governador (M ao Secretário de Segurança Pública, pedindo providências para elucidação dos fatos ocorridos na 19ª Delegacia de Polícia e a punição dos culpados.

Deputado Geraldo MAGELA - PT.

Críticas ao Diretor do Hospital Regional da Casa Sul, pela remoção de médicos e funcionários do posto de atendimento médico do Guará I e solicita que estes profissionais sejam mantidos no mesmo local para não prejudicar o atendimento à população do Guará.

Deputado Pedro Celso - PT

Registro de encaminhamento de requerimento a Mesa, solicitando informações ao Diretor-Superintendente [illegible]

Deputado Benício Tavares - PDT

Retrospectiva sobre o movimento de defesa das pessoas portadoras de deficiência no Distrito Federal e o histórico da "Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - ADFB".

Comentários sobre a inauguração de um posto de atendimento da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, na Sede da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - ADFB/Ceilândia, através de convênio.

Deputado José Edmar - PSL

Considerações sobre as Polícias Civil e Militar.

Referências a matéria publicada na revista "Veja", do dia 13/02/91, onde é relatada a morte de um adolescente por policial militar, em Brasília, e outros casos semelhantes.

Referências à reportagem publicada na "Folha de São Paulo" do dia 03/03/91, em que consta uma tabela de preços cobrada por um grupo de Pistoleiros/Policiais Militares, em Goiás.

Reflexão sobre a violência e a formação do Policial Civil ou Militar para a defesa da sociedade.

[illegible]

Comentários sobre a passeata realizada ao longo da Rodovia Estrutural reivindicando a implantação da "Cidade Estrutural".

1.3 – ORDEM DO DIA

ITEM – 1 – Requerimento nº 7, de 1991, que "Requer ao Diretor-Presidente da "Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda – TCB, informações sobre a contratação de escritório de advocacia para atuação em causa de interesse do TCB."
Aprovado por votação simbólica

ITEM – 2 – Discussão e votação, em primeiro turno, do Título V, Capítulos III e IV, do Regimento Interno – Substitutivo do relator-geral "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal"
Emenda nº 277 – Supressiva
de autoria do Deputado Sebastião Guimarães
Aprovada com 18 votos favoráveis, 03 votos contrários, uma abstenção e 02 ausências.
Emenda nº 274 – Prejudicada.

EMENDA ADITIVA Nº 042
de autoria do Deputado Cláudio Monteiro
Aprovada com 12 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 ausências
Emenda Aditiva nº 278
de autoria do Deputado Sebastião Guimarães
Prejudicada

EMENDA Substitutiva nº 286
de autoria do Deputado Carlos Alberto
Aprovada com 17 votos favoráveis, 04

— EMENDA ADITIVA nº 280/91
Aprovada com 15 votos favoráveis, 04 votos contrários, 03 abstenções e 02 ausências

— EMENDA Impressiva nº 279/91
de autoria do Deputado Fabriano Guimarães
Rejeitada com 02 votos favoráveis, 17 votos contrários, 03 abstenções e 02 ausências

— EMENDA ADITIVA nº 281/91
de autoria do Deputado Fabriano Guimarães
Rejeitada com 09 votos favoráveis, 13 votos contrários e 02 ausências.

— Emenda ADITIVA nº 167/91
de autoria da Deputada Lucia Carvalho
Retirada de pauta pela autora

— EMENDA modificativa nº 129/91
de autoria do Deputado AGNELO QUEIROZ
Rejeitada com 08 votos favoráveis, 10 votos contrários, 2 abstenções e 04 ausências.

— EMENDA modificativa nº 289/91
de autoria do Deputado Carlos Alberto.
Rejeitada com 2 votos favoráveis, 19 votos contrários e 03 ausências

— EMENDA ADITIVA nº 085/91
de autoria do Deputado Maria de Lourdes Abadia
Retirada de Pauta pelo autor.

— EMENDA ADITIVA nº 253/91
de autoria do Sr. Deputado Fabriano Guimarães
Rejeitada com 04 votos favoráveis, 14 votos contrários, 02 abstenções e 04 ausências

— EMENDA MODIFICATIVA nº 02/91
de autoria do Deputado EDMAR PIRENEUS
Aprovada com 14 votos favoráveis, 03 votos

EMENDA Substitutiva nº 193/91
de autoria do Deputado Geraldo Magela
Votação empatada com 10 votos favoráveis,
10 votos contrários e 04 ausências
Desempatada pelo Presidente, usando o direito
de voto e que votou pela sua rejeição.

EMENDA Substitutiva nº 300/91,
de autoria do Deputado Carlos Alberto
Aprovada com 12 votos favoráveis, 06
votos contrários e 03 ausências

EMENDA Nº 083/91
de autoria da Deputada Maria de
Lourdes Abadia
Retirada de pauta pelo autora

EMENDA Nº 093/91
Prejudicada

EMENDA ADITIVA Nº 290/91,
de autoria do Deputado Carlos Alberto
Aprovada com 17 votos favoráveis, 5 votos contrá-
rios, uma abstenção e uma ausência.

EMENDA Substitutiva Nº 053/91,
de autoria do Deputado José Ornelas.
Discutida.

1.4. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Convoco as Lideranças para reunir-
se dia 05/04/91, na sala de sessões

Convido os Srs Deputados para Solenidade Cívica,
no dia 05/04/91, às 09 horas em frente a
Câmara Legislativa do Distrito Federal

1.5. Encerramento.

Ata da 55ª Sessão Ordinária , em 04 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s) Deputado(s) ~~Pedro Celso~~, José Edmar, T-adeu Roriz, Salviano Guimarães

Secretário(s); Sr(s). Deputado(s) P-edro Celso

Às 8 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

01-1

Riva/Lizete 04/04/91 01

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos ao período do PEQUENO EXPEDIENTE.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Manoel Andrade
2. Geraldo Magela
3. Benício Tavares
4. Fernando Naves
5. Pedro Celso
6. José Edmar

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC . Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Companheiros, amigo da imprensa, senhoras e senhores presentes. Parece até inacreditável, mas é verdade o que será dito aqui hoje, e temos como provar com documentação em nosso poder. Na 19ª Delegacia de Polícia, Setor Norte, no dia 31 próximo passado, de acordo com denúncia recebida, o Sargento Washington, da Polícia Militar, foi espancado pelo Agente João e outros agentes, na presença do Delegado de Plantão, Dr. Paulo Fernando Sampaio, que nada fez para conter a ira daqueles Policiais.

O resultado foi a autuação do Sargento espancado —

1.2 Pl. - 3

- além de espancado, autuado - nos termos dos arts. 129 e 331 do Código Penal Brasileiro e do art. 42, inciso I da Lei de Contravenções Penais.

Depois de ser espancado dentro da Delegacia e autuado, teve de pagar uma fiança de Cr$ 6.000,00 para responder em liberdade pelo espancamento que sofreu!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o fato ocorreu com um Sargento da PM, que hoje tem uma corporação que pode fazer algo por ele - mas nada faz. Imaginem o que ocorre com o cidadão, o coitado que não tem ninguém, não tem a quem recorrer !

Sendo comprovada a denúncia, a sociedade do Distrito Federal não pode ficar exposta a policiais dessa natureza, que só servem para causar mais insegurança.

Por isso, é necessário que o Sr. Governador adote providências enérgicas a respeito. Até gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Casa que encaminhasse expediente a S.Exª. ou ao Sr. Secretário de Segurança Publica solicitando providências para elucidação dos fatos e punição dos culpados. Não podemos interpretar como se fosse mais um

1.8 C2-4

certeza de que não passou de fato isolado, e também não podemos deixar que pessoas, profissionais da área de segurança, colo - quem em jogo não só o nome das entidades, mas também o daque- les que lá dentro estão prestando bons serviços e dando a co- munidade a defesa e a segurança que merece.

Assim, esperamos e mesmo exigimos resposta do Sr. Se cretário de Segurança Publica sobre o procedimento adotado e o seu resultado.

Alberto/Lizete 04/04/91 0.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, de acordo com o Sistema Unificada de Saúde, quem gerencia os postos de Atendimento Médico e a Fundacao Hospitalar do Distrito Federal. Esses postos constituem peça importante na descentralização do atendimeno médico no Distrito Federal e vem demonstrando ser fundamentais no sistema.

No entanto, por decisão do Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, a que está vinculado o Posto de Atendimeno Médico do Guará I, estão sendo retirados desse posto sete Pediatras, três Auxiliares de enfermagem, 5 Vigilantes, 2 Agentes de Administração e alguns Motoristas. Não podemos concordar com essa medida; o povo do Guará, os funcionários que ficarão sobrecarregados com a saída de seus companheiros também não concordam.

O Governo do Distrito Federal já disse que vai construir mais 5 hospitais, inclusive um no Guará. O próprio Governo reconhece que o crescimento populacional daquela Região Administrativa exige atendimento médico mais adequado. Será inconcebível que, ao invés de melhorar o serviço, o Diretor do HRAS queira fazer o contrário, desvirtuando o princípio da descentralização e, o que é pior, concentrando ainda mais o atendimento no Hospital da Asa Sul.

O Posto do Guará I é um dos maiores existentes no DF e só tem um oftalmologista. Sabemos que, lá, há espaço para mais funcionários e pode atender muito mais pacientes do que vem fazendo.

Sr. Presidente,

Esta Casa, como porta voz dos interesses da população, não pode deixar de condenar a decisão do Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, mas exigir que os profissionais sejam mantidos no Posto do Guará e, ao invés de diminuir a sua capacidade de atendimento, aumentá-la. O Guará necessita de ortopedia geral, ampliação do ambulatório, instalações para pequenas cirurgias e melhoria no atendimento oftalmológico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Quero registrar aqui o meu protesto diante de uma medida arbitrária, para a qual não foram ouvidas as pessoas interessadas, e que vai prejudicar enormemente a tão sofrida população daquela Cidade-Satélite.

O meu pronunciamento é dirigido também ao Sr. Secretário de Saúde, Dr. Sofran Frejat, a quem apelo no sentido de evitar que o já precário atendimento médico de Brasília, no caso específico do Guará, venha a se tornar pior.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o nobre Deputado José Edmar a assumir a direção dos trabalhos. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Sr. Deputado José Edmar.)

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

Ana Lúcia/Arimar 04/04/91 (Pedro Celso) 0.1

O SR. PEDRO CELSO (PT.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apresentar requerimento de informações a ser dirigido ao Diretor-Superintendente da TCB, sobre a contratação de um escritório de advocacia para atuar em causas de interesse do órgão. Coisas estranhas estão acontecendo na administração do proprietário de cinema que foi administrar empresa de ônibus. Começam a se desenhar filmes bastante estranhos.

É o seguinte:

"Requeiro a V.Sa. as seguintes informações:

- se a empresa TCB contratou um escritório de advocacia para atuar nas ações em que a TCB era ré, relativamente aos Planos Cruzados, Bresser e Verão, notadamente sobre o que a Justiça já decidiu definitivamente;

- se essa contratação , caso existente, foi precedida de regular procedimento de licitação;

cacia, se existente;

- caso confirmada a contratação, o motivo pelo qual não foi solicitada à Procuradoria-Geral do Distrito Federal a defesa dos interesses da TCB, sem qualquer ônus para os co - fres públicos, como ocorreu em outros processos como SAB, SHIS, e outras entidades em que a Procuradoria atuou."

Sr. Deputados, quero apresentar uma denúncia bastante séria relativamente à questão. A TCB, ~~que~~ já perdeu essas' ações na justiça, tendo um corpo jurídico da mais alta competência, resolveu contratar advogados de um escritório particular. As informações que tenho é que esse escritório já recebeu, antes de começar a atuar no processo, Cr$ 8.000.000,00 só para fazer a procuração. Se o diretor de cinema, que agora dirige uma empresa de ônibus, não confiava nos funcionarios da empresa, porque tinham parte no processo - seria até correto isto - , por que não procurou os trabalhos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que não custaria absolutamente nada aos cofres públicos.?

0.3 R-10

Segundo informações que tenho, ele contratou um escritório de advocacia, que já recebeu a "bagatela" de Cr$..... 8.000.000,00! Caso esse escritório consiga reduzir o valor das ações - uma delas, hoje, esta avaliada em quatro bilhões e seis centos milhões de cruzeiros - , vai receber 5% do valor que conseguir abater.

A TCB contratou um escritório de advocacia sem processo licitatório, em prejuízo do erário. Portanto, este meu requerimento de informações, espero seja aprovado por esta Casa, para que responda a todas essas questões a fim de que possamos saber se o dinheiro publico está sendo dilapidado.

Tenho informações de que o Sindicato dos Rodoviários já prepara um boletim para a categoria, denunciando as atitudes do diretor de cinema que virou dirigente de empresa de transporte.

É por causa de atitudes como essa que começam os ataques às empresas publicas. Aí, dizem que elas são ineficientes,

02-11

0.4

recaem tamanhas dúvidas.

Era o que . tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDMAR) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a reassumir a Presidência. (Pausa)

(Reassume a Presidência o Sr. Deputado Pedro Celso)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

Cl. - 13

LILIAN/ARIMAR 14h55 04/04/91 0.5

(MANOEL ANDRADE)

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Em nome da Liderança do PTR, queremos reafirmar nosso apoio irrestrito ao Lider do Governo Maurílio Silva, depois de ter observado especulações no sentido de denegrir a imagem do combatido Companheiro junto a este Plenário e ao Governo do Distrito Federal.

Afirmamos ao Plenário, à imprensa e a quem mais interessar que o PTR continuará dando apoio e , portanto, sendo leal ao Lider Maurílio Silva. De forma que desautorizamos qualquer investida que objetive macular a sua imagem perante esta Casa, o Governo e a comunidade.

A tentativa de desarticular a nossa luta e a do Somparheiro Maurílio Silva é para desprestigiar o Legislativo.Em politica, é preciso haver fidelidade e companheirismo; se não for assim, qualquer Deputado, qualquer Parlamentar notadamen-

e pelo desrespeito.

Sr. Presidente, chamamos a atenção de V.Exa. para fatos, de certa forma lamentáveis, ocorridos ontem na oportunidade da votação do Regimento Interno, quando discutíamos os Capítulos I e II. Estivemos nesta tribuna e recebemos vaias de Assessores de Companheiros Deputados. Gostaríamos de perguntar se há endosso de algum Parlamentar aos seus subordinados para virem aqui, às galerias, vaiar Deputados. Esta pergunta deixamos no ar! Precisamos, sim, moralizar esta Casa. É obrigação dos Assessores respeitarem os Deputados. Se algum Parlamentar, seja de que Partido for, incitar seus companheiros subordinados a investirem com qualquer tipo de crítica desairosa a outro Parlamentar, não merece o mandato que tem. Já dissemos muitas vezes, aqui, que falta em alguns Companheiros o conhecimento verdadeiro do mandato parlamentar, do respeito que devem ter aos outros Deputados. Precisamos discutir no mundo das idéias, mas com respeito aos Companheiros. Se um Assessor que trabalhe conosco tomar a iniciativa de vir à galeria atacar, com críticas desairosas, outro Companheiro Depu

tomaticamente demitido. Se não atuarmos assim, daqui a pouco vamos permitir que Deputados sejam apedrejados na sua própria Casa pelos próprios funcionários.

Sr. Presidente, queríamos mais um minuto apenas para pedir a atenção de todos com referência a questão que julgamos muito séria.

01.16

Trata-se da votação, que hoje se realizará na Câmara Federal, sobre isenção do IPI aos motoristas de táxi. Agradeço aos Deputados da Comissão de Finanças da Camara Federal, que aprovou por unanimidade ontem a isenção do IPI para os taxis. Hoje, esse projeto será o primeiro da pauta.

Os motoristas de táxi do Brasil ganharão hoje, se Deus quiser, mais uma batalha.

Obrigado aos presentes e aos ausentes desta Casa, que estão nos apoiando na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Tem a palavra o Sr. Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes do inicio da década de 80, o movimento de defesa das pessoas portadoras de deficiência já existia no Distrito Federal, embora com atuação ainda tímida e pouco organizada. A partir dos anos 80, as pessoas foram tomando consciência dos seus direitos, foram buscando a união de esforços, começaram a surgir diversas instituições de proteção ao deficiente e, no bojo desses eventos, surgiu a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - ADFB. O movimento, então, tomou força, adquiriu representatividade, promoveu simpósios, seminários e tornou-se conhecido e respeitado pela comunidade do DF. Hoje, tenho a honra de presidir a ADFB, umà entidade que procura valorizar, sob todas as formas, as pessoas portadoras de deficiência.

Como todas as demais instituições do gênero, temos uma crônica falta de recursos para fazer frente às despesas resultantes das atividades exercidas pela instituição. Então, o que procuramos fazer é um verdadeiro exercício de criatividade, buscando incessantemente soluções que resolvam ou contornem os problemas financeiros pelos quais passamos.

A razão do nosso comunicado de hoje é relatar uma dessas soluções. Com a grande e muito importante ajuda da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, estamos conseguindo unir o útil ao agradável. A ADFB vai inaugurar em suas instalações um posto de atendimento da ECT, mediante a assinatura de um convênio, celebrado há poucos dias, trazendo um serviço requerido pela comunidade da Ceilândia há muito tempo, gerando empregos para deficientes - que vão trabalhar na agência dos Correios, e carreando recursos para a própria tempresa, que repassará uma comissão à Associação dos Deficientes Físicos de Brasília. Esta inauguração se dará em poucos dias e será em clima festivo, dada a importância simbólica do evento.

(é uma solução criativa que está beneficiando todas as partes interessadas: comunidade, ECT, deficientes e ADFB. A ECT é uma instituição moderna, confiável e preocupada com aquele algo mais que a diferencia da maioria das outras empresas: as circunstâncias sociais e os reflexos econômicos de suas atividades na vida das pessoas e na comunidade em que se insere. Uma instituição também preocupada em angariar cada vez mais novos aliados, que, por sua vez, também vão preocupar-se com a qualidade dos serviços prestados, pois passaram a integrar a cadeia de interesses daquela atividade.

E isto ainda é pouco para relatar tudo o que a ECT tem feito por nós. Em recente visita que fizemos àquela empresa, solicitamos o empenho de sua alta administração na superação das eventuais barreiras arquitetônicas existentes nos imóveis e equipamentos da ECT. Qual não foi nossa surpresa, quando tomamos conhecimento, através do Boletim Interno da ECT, do mês de março, que a empresa está recomendando aos Órgãos de Engenharia e Manutenção das Diretorias Regionais observem as disposições contidas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da adequação das edificações e mobiliários e banos à toessoa deficiente, de modo a eliminar todas as barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso de deficientes aos serviços prestados pela ECT;

Isto é: nós visitamos a ECT, propusemos algumas alterações em suas normas arquitetônicas e, imediatamente, a ECT, como resposta, ofereceu a extinção das barreiras arquitetônicas em suas agências e postos de atendimento e entra - com toda a força - na luta para combater com vigor as piores barreiras, que sao as culturais, os preconceitos contra o deficiente.

A partir de agora, os deficientes físicos, auditivos ou visuais são os responsáveis pela agência dos Correios da Ceilândia. Isto para nós, muito

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido para assumir a Presidência o Sr. Deputado Tadeu Roriz.

(Assume a Presidência o Sr. Deputado Tadeu Roriz.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o Sr. Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tinha reservado discurso para a defesa do destaque do art. 25, inciso II, do Regimento Interno, que trata das Comissões desta Casa. No entanto, em razão cio pronunciamento do Deputado Fernando Naves, o antecipo porque ambos falam do mesmo assunto.

MUITO HOJE ESTA TRIBUNA RARA TRAZER A REFLEXÃO DOS PARLAMENTARES ASSUNTO DOS MAIS ESTARRECEDORES E MAL ME CAUSA PROFUNDO CONSTRANGIMENTO, POIS CUSTA-ME ACREDITAR QUE AS SOCIEDADES BRASILEIRA E BRASILIENSE, A VÍTIMA DE TANTAS INJUSTIÇAS SOCIAIS PROVOCADAS PELO CAPITALISMO SELVAGEM, TENHAM DE SE CONFRONTAR COM MAIS ESTE PROBLEMA.

ESTOU-ME REFERINDO ÀS POLÍCIA MILITAR E CIVIL, POLÍCIAS ESTAS QUE DESDE CRIANÇA APRENDI A ADMIRAR E RESPEITAR, POIS O ENSINAMENTO DE MEUS PAIS E O TESTEMUNHO DADO PELOS ELEMENTOS DESSAS CORPORAÇÕES POLICIAIS TRANSMITIRAM A SOCIEDADE UMA IMAGEM DE HERÓIS E DE VERDADEIROS ANJOS DA GUARDA DOS CIDADÃOS E DAS CIDADES.

Algum tempo atrás, na Administração Regional, fiz um pronunciamento em que dizia que a nossa Polícia era um caso de polícia. Hoje, mais do que nunca, estamos vendo a verdade dessa afirmação.

QUERO ... REFERIR A MATÉRIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", DO DIA 13/02/91, em que A JORNALISTA DE BRASÍLIA, Srª. ANGÉLICA BORGES, RELATA PARA TODO O BRASIL O FATO QUE OCORREU COM SEU FILHO. BRUNO BORGES DE SOUZA, MO DIA 4 DE NOVEMBRO DE: 1990, SEJAM DE APENAS 15 ANOS, FOI BALEADO POR UM PM. RELATA A [illegible] SUL, PARA [illegible]-NORTE, DIA E HORA POR SI SOS FATTDICOS DE UMA SEXTA-FEIRA, SEU FILHO, JUNTO COM O IRMÃO MAIS NOVO E TRES

1

STAYA

VIZINHOS DA MESMA IDADE, RESOLVERAM COMEMORAR O ANIVERSÁRIO DE UM DELES COM UM CACHORRO-QUENTE NA CARROCINHA DA QUADRA. QUANDO VOLTAVAM, RINDO E CONVERSANDO, PASSARAM EM FRENTE À CASA DO P.M. ALCOOLIZADO, O CRIMINOSO JÁ SAIU ATIRANDO. FORAM CINCO DISPAROS EM DIREÇÃO AO GRUPO - E UMA DAS BALAS ATINGIU BRUNO NO MEIO DAS COSTAS. SOCORRIDO POR UM MORADOR DA QUADRA, SEU FILHO CHEGOU MORTO AO HOSPITAL.

A JORNALISTA MOSTRA, NA MATÉRIA, QUE ASSIM COMO O PRINCIPAL SUSPEITO DE MANDANTE DA MORTE DO JORNALISTA MÁRIO EUGÊNIO, CORONEL LAURO RIETH, E DO SUSPEITO DA MORTE DE THAIS, FILHO DE UM CORONEL, O ASSASSINO DE SEU FILHO, SOLDADO DA PM, TAMBÉM CONTINUA EM LIBERDADE.

CASO SEMELHANTE À DA JORNALISTA ANGÉLICA BORGES OCORREU COM D. ROSA, NA M-NORTE, TAGUATINGA, ONDE SEU FILHO FOI FRIAMENTE ASSASSINADO POR UM P.M. SEU FILHO, UM ADOLESCENTE DE APENAS 16 ANOS DE IDADE, EM COMPANHIA DE ALGUNS AMIGOS, ENCONTRAVA-SE BANHANDO NA QUADRA, LOCAL IMPROVISADO DE RECREIO DE JOVENS E CRIANÇAS, QUANDO CHEGOU UMA RONDA POLICIAL DA PM, IMOBILIZOU OS GAROTOS COM REVÓLVERES EM PUNHO, EXIGINDO QUE FICASSEM DE BRUÇOS DEITADOS NO CHÃO.

O JOVEM, FILHO DE DONA ROSA, TENTOU ESBOÇAR REAÇÃO, JUSTIFICANDO NÃO TER COMETIDO NENHUM CRIME, QUANDO, NESTE MOMENTO, TEVE O CRÂNIO ESTACELADO PELO DISPARO A QUEIMA ROUPA FEITO POR UM DOS POLICIAIS.

MAIS DETALHES SOBRE ESTE FATO PODEREI FORNECER AOS MEUS NOBRES COLEGAS QUE SE INTERESSAREM, principalmente os militares, pois tenho aqui recortes de jornais com informações.

OUTRO FATO, O TERCEIRO QUE ME LEVOU A OCUPAR ESTA TRIBUNA, REFERE-SE À REPORTAGEM PUBLICADA NA "FOLHA DE S. PAULO" DE DOMINGO, 3 DE MARÇO DE 1991, QUE CONSTA UMA TABELA DE PREÇOS COBRADOS PELOS PISTOLEIROS EM GOIÁS PARA MATAR: AGRICULTOR, CR$ 150 MIL; ADVOGADO, CR$ 300 MIL; PADRE, CR$ 500 MIL E DEPUTADO, CR$ 1. MILHÃO. DIZ, AINDA, QUE TRÊS ORGANIZAÇÕES DE PISTOLEIROS, EM GOIÁS, CONTROLAM OS CONTRATOS DE MORTE NESSAS REGIÕES. OS GRUPOS SÃO COMPOSTOS, PASMEM!, DEPUTADOS, POR POLICIAIS MILITARES, DA ATIVA E REFORMADOS, E POR POLICIAIS CIVIS.

UM PISTOLEIRO GOIANO CONHECIDO POR "ALAN" REVELOU À "FOLHA DE S. PAULO" QUE DENTRO DA PM (V) UM GRUPO DE PISTOLAGEM COMANDADO POR UM CORONEL. CONTOU QUE, A MANDO DO CITADO CORONEL, JÁ "FECHOU" UNS CINCO DENTRO DA PRÓPRIA PM. AS VÍTIMAS ERAM MILITARES QUE "SABIAM DEMAIS" E "SE TORNARAM PERIGOSOS PARA A SEGURANÇA DO GRUPO".

O PROCURADOR DA REPÚBLICA DEUSIMAR ROLIM, RELATA À "FOLHA DE S. PAULO" QUE OS GRUPOS DE PISTOLAGEM DE GOIÁS ATENDEM BASICAMENTE MINAS GERAIS, TOCANTINS, MATO GROSSO, RONDÔNIA E PARÁ, E SÃO AUTORES DE 30% DAS MORTES DE ALUGUEL NESSA REGIÃO.

FELIZMENTE PARA NÓS, BRASÍLIA, POR ENQUANTO, ESTÁ FORA DESSE MERCADO DE PISTOLEIROS!

CONSTA AINDA DA REPORTAGEM QUE O PRINCIPAL PONTO PARA OS CONTRATOS DE MORTE, EM GOIÁS, É O CAFÉ CENTRAL, O MAIS TRADICIONAL BAR da capital goiana.

"ALAN" RELATA AO JORNAL QUE A MÁFIA DENTRO DA PM É GRANDE, MAS SÃO OS elementos DA POLICIA CIVIL QUE MAIS MATAM POR DINHEIRO.

CONTOU AINDA QUE, NO INÍCIO DO ANOS PASSADO, O GOVERNADOR DE GOIÁS, HENRIQUE SANTILLO, ESCAPOU POR POUCO DE SER MORTO "A MANDO" DA MÁFIA DO CORONEL. DURANTE FORMATURA DE OFICIAIS NA ACADEMIA DA PM, "UM CABO CONTRATADO PARA MATAR O GOVERNADOR" FOI RETIRADO DO RECINTO NA ULTIMA HORA.

FANTASIA OU NÃO, Sr. PRESIDENTE, A VERDADE É QUE TUDO ISSO CONSTA DE REPORTAGEM DA "FOLHA DE S. PAULO", E SE PASSA AQUI NO PLANALTO CENTRAL, NO VIZINHO ESTADO DE GOIÁS.

Sr. PRESIDENTE, MEUS NOBRES COLEGAS, JÁ VIROU ROTINA A IMPRENSA NOTICIAR ATENTADOS CONTRA LÍDERES SINDICAIS DE LAVRADORES E DE MEMBROS DA PASTORAL DA TERRA . PARECIA QUE, APÓS CHICO MENDES, OS MANDANTES E PISTOLEIROS FICARIAM ATEMORIZADOS OU PELO MENOS MAIS CAUTELOSOS. PORÉM, O QUE VEMOS É O CRESCIMENTO DESSE TIPO DE CRIME HEDIONDO, POIS ACABAM COM VIDAS DE IMPORTANTES LÍDERES QUE, DE FORMA SOLIDÁRIA E HUMANA, BUSCAM TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS TÃO RECLAMADAS PELOS NOSSO HUMILDES E SOFRIDOS RURAIS.

PRECISAMOS DAR UM BASTA a TANTAS VIOLÊNCIAS. GOSTARIA DE QUE ESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO UMA CAIXA DE RESSONANCIA DO GRITO CONTRA A VIOLENCIA, FOSSE EM SOCORRO DAS VÍTIMAS DE AGRESSÕES, PRINCIPALMENTE AQUELAS QUE VÊM DE AUTORIDADES fraudulentamente constituídas

LÚCIA/ALICÉIA 04.04.91 15:15 José Edmar O - 8/1

Sr. Presidente, pergunto a V. Exa. se poderia me conceder mais dois ou três minutos para terminar este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está concedido.

O SR. JOSÉ EDMAR - Obrigado, Sr Presidente.

A jornalista Sra. Angélica Borges, daqui do Plano Piloto, e Dona Rosa, lá do "M"-Norte de Taguatinga, mães que clamam por justiça, devem encontrar nesta Casa ressonância aos seus apelos.

É constrangedor para todos nós, cidadãos, ver manchetes estampadas nos jornais revelando que Polícia Civil e Policia Militar se confrontam. Como disse no início - eu preferia não tocar neste assunto - Brasília e seu Entorno já enfrentam tantos problemas sociais, de miséria, de fome, que não mereciam mais esse, dos nossos policiais.

Tenho certeza que a crise na Polícia não é de responsabilidade da pessoa do policial, militar ou civil, mas sim da própria instituição, que por sua vez é afetada pela crise econômica que sufoca todo o País.

Dentro deste quadro o policial e recrutado e selecionado nas camadas sociais mais injusticadas economicamente.

Este soldado recebe um treinamento, em seguida é colocado uma arma em suas mãos. Assim, ele ê destacado para proteger os cidadãos em um dos batalhões do P.M. ou Delegacia de Policia, se for civil. Acontece que mal remunerado, residindo na periferia, com a família passando necessidades básicas de forma um quadro em que esse policial é praticamente seduzido pelos marginais, principalmente traficantes e exploradores de menores, o crime de homicídio.

Por isso, Sr. Presidente e meus nobres colegas, queiro somar a todos os que desejam criar nesta câmara Legislativa um

organismo de defesa dos direitos humanos podendo, acredito, ser uma Comissão permanente, conforme propôs o nobre Deputado Agnelo Queiroz, constituída de Parlamentares dispostos a reverter este quadro e buscar as transformações sociais a todo custo, envolvendo autoridades governamentais, políticas e empresariais que, num esforço conjunto, possam realizar as transformações sociais que nosso povo sofrido vem clamando cada vez mais alto.

Essa Comissão de defesa dos Direitos Humanos e cidadania deve estar aliada à Polícia, pois ambas têm o mesmo objetivo de defender os cidadãos.

Vejo como um dos primeiros trabalhos desta Comissão o de provocar debate com toda a comunidade de Brasília, lideranças comunitárias, associações de classe, sindicatos, universidades, partidos políticos e outros, para repensarmos nossa Polícia.

Enfim, desse esforço devem participar, de forma solidaria, todos os que conseguem enxergar um pouco além de seu limite pessoal ou familiar. Essas transformações sociais, com reflexo na Polícia, temos que buscá-las senão por sentimento cristão, , pe-

lo menos, por inteligência política.

Sr. Presidente, encerrando, vou ler uma nota que passarei a imprensa hoje, quanto à minha ida ontem, ao Palácio do Buriti, a convite do Governador Joaquim Roriz.

Fui solicitado por S.Exª para comparecer às 15:30 horas e minutos, por isso me ausentei desta Casa.

Diz a Nota:

"O Governador Joaquim Roriz, sensibilizado com a passeata que contou com cerca de 6.000 inquilinos de Taguatinga e Ceilândia ao longo da Rodovia Estrutural, por cerca de 10 km, recebeu o Deputado José Edmar, dia 03/04/91, as 15:30 horas e minutos - para falar sobre o assunto.

Na oportunidade, o Governador manifestou interesse em estudar com carinho a implantação da Cidade Estrutural para atender a esses inquilinos, embora reconheça a resistência de setores de grande poder econômico e político contrários ao assentamento de pobres naquele local.

Dentro da filosofia do Governador, de que as prioridades políticas do seu governo devem ser determinadas pela comunidade, pronti ficou-se a comparecer nos próximos dias a Taguatinga e Ceilândia a convite do Deputado José Edmar para debater o assunto da Cidade Estrutural e outros novos assentamentos.

Na ocasião ofereceu para fazer a implantação a prazo curto de assentamento na margem esquerda da Rodovia 001 que liga Samambaia ao Gama, mais especificamente no projeto Agrourbano 2, onde poderão ser implantados 10.000 lotes.

Enquanto isso para vencer as resistências contra a Cidade Estrutural os inquilinos continuarão mobilizados para conquistar uma política habitacional que os atenda com a dignidade que merecem."

Brasília, 04 de abril de 1991."

LARA/GERALDO 04.04.91 15h20 0.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não há mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente. Há sobre a mesa requerimento.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, que proceda à leitura.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte :)-

Requerimento de informação em que solicita ao Diretor Presidente da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda., TCB, informações sobre a contratação de escritório de advocacia para atuação em causa de interesse da TCB.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o requerimento . C Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à

ORDEM DO DIA.

Há sobre a mesa Projeto de Resoluçaõ.

Solicito ao Sr, 1º Secretário que proceda à leitura' do mesmo Projeto.

O SR. 1º SECRETÁRIO (procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em primeiro turno, do Título I, Capítulos III e IV do Projeto de Resolução Substitutivo do Relator, que institui o Regimento Interno da câmara Lagislativa do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr. Relator a proferir seu Parecer sobre o Captulo III do Título I.

O Sr. FERNANDO NAVES (Relator. PDC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o meu parecer:

" ART. 3º

O art. 30 recebeu quatro emendas, que tiveram parecer contrario, por não justificar de maneira satisfatória a alteração do texto original.

O § 1º do art. 3º recebeu cinco emendas, tendo a de nº 353, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o texto com a redação constante do substitutivo a final apresentado.

O § 2º do art. 3o recebeu duas emendas, tendo parecer contrário, por não alterar a substância do texto original.

Obs.: O § 3º do art. 3º se encontrava numerado como sendo § 2º, e foi renumerado corretamente.

ART. 4º

O art. 4º recebeu vinte e oito emendas, sendo as de nºs 02, 04, 82, , 167, ,237,279,280,281,287,288,303,334, 336, rejeitadas; as de nOs 49,037,135,145,204,286, prejudicadas, e a de no 03, de autoria do Deputado Edmar Pireneus; 181, de autoria do Deputado Pedro Jonas, e 355, 357,358,359,360, de autoria coletiva, aprovadas.

O § 1º do art. 4º recebeu quatro emendas, tendo a de nº 356, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante do substitutivo a final apresentado.

O. § 3o do art. 40 ' recebeu uma Cínica emenda, de autoria do Deputado Pedro Jonas, que teve - parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante do substitutivo a final apresentado.

O § 4º do art. 4º recebeu três, emendas, tendo a de no 357, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante do substitutivo a final apresentado.

O § 5o do art. 4o recebeu duas emendas, tendo a de no 358, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o dispositivo cora a redação constante do substitutivo a final apresentado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As emendas de nºs 83 e 223 receberam parecer favorável, nos termos da emenda nº 357.

Foram apresentadas três emendas aditivas como parágrafo ao art.4º, que receberam parecer contrário em virtude de acrescentar o já contido no texto original.

ART. 5º

O art. 5º recebeu única emenda, rejeitada por não alterar o texto original.

ART. 6º

O art. 6o recebeu doze emendas, tendo as de nºs 361 e 362, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, ficando o dispositivo desmembrado em um parágrafo com a redação constante do substitutivo *a* final apresentado,

O § 6º do art. 4º recebeu uma única emenda, de nº 03, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que teve -v- parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante do substitutivo a final apresentado.

O inciso I *s* do § 6º do art. 4º recebeu duas emendas, tendo a de nº 359, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, passando a ter o dispositivo a redação constante do substi utivo a final apresentado.

O inciso II do § 6º, do art. 4º recebeu uma única emenda que teve parecer contrário, por mandar suprimir disciplinamento indispensável ao mandamento regimental.

O inciso III do § 69 do art. 4Q recebeu uma única emenda, de nQ 360, de autoria coletiva, que teve parecer favorável, passando a ter o dispositivo a redação constante do substitutivo a final apresentado.

ART. 7º

O art. 7º recebeu uma Gnica emenda, de *nQ* 087, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, a qual foi dado parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante do substitutivo a final apresentado.

ART. 8.0

O art. 8º r recebeu dezoito emendas, as de nºs 224, 238, 360, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 371 e 372, com parecer favorável; as de nºs 239 e 366x foram acatadas com subemenda, e as de nºs 088, 089, 090, 093, 193, 290 e 302 - rejeitadas, com destaque para a votação da emenda nQ 193.

ART. 9º

O art. 9P recebeu seis emendas, das quais duas foram acatadas, a de nº 092, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia e a de nQ 374, de autoria coletiva, que deram ao texto a redação constante do substitutivo a final apresentado.

O parágrafo único do art. 9º recebeu uma tfnica emenda, de nº 373, de autoria coletiva, que foi acatada, passando a ter o referido parágrafo a redação constante do substitutivo a final apresentado.

A Emenda nº 156 manda adicionar o art. 10 na Seção II — Da Eleição da Mesa —, tendo recebido parecer contrário, por versar sobre matéria já disciplinada no

DENISE/GERALDO 04.04.91 15h25 0.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Sr. Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa aguarde a apresentação dos destaques.

DENI SE/GERALDO 04.04.91 15h25 0.1

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP) - Sr. Presidente, desta que para o art. 3º , Emenda aditiva nº 42.

A Sra. LÚCIA CARVALHO (PT) - Destaque para o art. 4º § 8º.

O Sr. PEDRO CELSO (PT) - Destaque para o caput do art. 4º.

38

MARLENE/Mª STEIN 15:30 04.04.91 0.1

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Sr. Presidente, destaque do caput do art. 6º ,

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR) - Sr. Presidente, destaque para o art. 10, §§ 1º e 2º,

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Sr. Presidente, destaque do parágrafo único do art. 8º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ja se encontram na mesa os seguintes destaques: do art. 3º:

do caput do art. 3º ;

do art. 32 e parágrafos;

do § 2º do art. 32 ;

dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º;

dos §§ 22 e 32 ;

§§ 12, 22 e 32 do art. 3º;

do §1º do art. 42,

do art. 4º;

do inciso II do § 6º do art. 4º;

do art. 6º ,

do art. 92 .

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Sr. Presidente, destaque do art. 8º, do Substitutivo.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) - Sr. Presidente, destaque do art. 7º da Emenda nº 2.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, quero destaque para as Emendas Supressiva nº 088 e Modificativas nº 089 e 093.

HERMINE/M. STEIN 04.04.91 15:35 0.1

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB) - Sr. Presidente, destaque da Emenda Aditiva nº 85.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou suspender a Sessão para aguardar os destaques.

(Suspensa às 15 horas e 36 minutos.)

(É reaberta a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta reaberta a sessão.

Sobre a mesa, a Emenda nº 277.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda.

O SR, SECRETÁRIO (Procede à leitura da seguinte:) - "Emenda n9 277 - supressiva.

Suprimam-se os §§ 19, 29 e 39 do art. 3º." (De autoria do Sr. Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. GERALDO MAGELA - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimães) - Com a palavra o Depu do Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do errado r.) - Sr. Presidente, só para normatizar a forma de debate das emendas, pare -me mais correto haver uma seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emendas supres siva, substitutiva , modificativa, aditiva.

Então, iniciaremos pela emenda supressiva, depois, a sucessão de artigos, parágrafos, itens e alíneas. Primeiro se suprime tudo. Nos arts. 1º e 2º não há emenda supressiva; nos arts. 3º e 4º , há, no art. 5º, não; no 6º...

O SR. GERALDO MAGELA - Estamos discutindo o art. 3º; então, a emenda supressiva, e aí, em cada artigo, a seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Exato! Estamos no Capítulo III, art. 3º . Este é o primeiro. Inicialmente vamos as emendas supressivas do art. 3º . É este o procedimento.

O SR. GERALDO MAGELA - Certo Sr. Presidente!

Minha questão de ordem é no sentido de que, na discussão, seja lida a emenda, se acolham as inscrições de quem vai falar contra e a favor, e , depois, se inicie o debate por quem é contra a emenda e, a seguir, por quem está a favor,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos adotado o seguinte critério: lida a emenda, o autor do destaque já faz a defesa inicial. Ao assumir a própria emenda, já é um orador que faz a sua defesa. Em seguida, fala um orador contra a emenda; depois, outro, a favor, por último, outro contra.

O SR. GERALDO MAGELA – Só que estamos mudando a tradição desta Casa, que era falar inicialmente, quem era contra a emenda. E isso é positivo, porque, feita a leitura da emenda, se ninguém for contra, se ninguém quiser pronunciar-se contra, passa-se imediatamente à votação. Não precisa haver defesa, basta a leitura. É o que estou sugerindo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Normalmente o Deputado que apresenta a emenda já fala a favor de lo.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, como recomendação, sugiro à Mesa que, ao anunciar a emenda, se diga que se refere ao artigo tal, ao parágrafo tal. Porque foi dito: "Emenda nº 277, e fiquei procurando.

O - 1975 45

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Secretário cita primeiro o número da emenda e, em seguida, faz a sua leitura. Na leitura, ele refere o parágrafo e o artigo. (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretario que proceda novamente à leitura da Emenda n9 277.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à Leitura da seguinte) - "(Emenda n9 277 - supressiva.

Suprimam-se os §§ 19, 29 e 39 do art. 39." (De autoria do Sr. Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pretende-se, com a presente emenda, suprimir do projeto o § 1º, * que cercará ao Deputado Distrital o direito de adotar o nome parlamentar que desejar usar, e os §§ 2º e 3º , dando-lhes uma redação mais precisa, que virá, em seguida, em outra emenda. Englobou-se . O que esta dito nos §§ 2º e 3º virá noutra emenda aditiva, e o § 1º simplesmente seria suprimido, para que cada Deputado tivesse a liberdade de escolher o nome parlamentar que deseje adotar.

Em discussão a emenda. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "nao" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 18 Srs. Deputados; "não" 3 Srs. Deputados; houve uma abstenção e

duas ausências.

Aprovada a emenda. Fica prejudicada a Emenda nº 274.

Emenda aditiva nº 042.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

LARA/ALICÉIA 04.04.91 16h20 0.1

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. PT.) Procede à leitura da seguinte:

"Emenda aditiva ao art. 30. Acrescente-se ao art. 30 do Projeto Resolução subindicado a expressão " declaração de bens", que passará a ter a seguinte redação: "Art. 30 - O candidato diplomado Deputado Distrital deverá apresentar à Mesa, pessoalmente, ou por intermédio do seu partido, até o dia 20 de dezembro do ano anterior à instalação de cada legislatura, o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação do seu nome parlamentar, declaração de bens e legenda partidária."

Justificação:

É indispensável que o Deputado eleito apresente declaração de bens, permitindo, assim, que a Sociedade tome ciência do seu patrimônio adquirido antes de sua investidura no cargo público, o que o torna transparente e imune a futuras especulações referentes ao seu mandato."

(De autoria do Deputado Cláudio Monteiro.)

01-4a

LARA/ALICÉIA 04.04.91 16h20 0.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discus - são»

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves, Relator.

O Sr. FERNANDO NAVES (Relator) (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por ocasião do registro da candidatura, todo pretendente apresenta declaração de bens. Então, não achamos que seja inprocedente, de maneira alguma; só que seja surpérfluo. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o intuito da colocação da emenda, mesmo sabedor de que por ocasião do Registro da candidatura junto ao TRE. se apresenta declaração de bens, é porque o Registro nesta Casa é importante, tudo aquilo que permitir transparência à atividade parlamentar, de ocupante de cargo público não pode ser considerado supérfluo.

O TRE faz parte do Poder Judiciário; aqui é Poder Legislativo.

0.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o fato de o Judiciário ser um Poder independente. significa tão-somente que cada um está cumprindo o seu papel. O do Poder Judiciário é acompanhar juridicamente, de acordo com a lei, aquilo que é exigência. estabelecida em lei, para que a pessoa se habilite a ser candidato.

Ora, uma vez candidato, a declaração foi apresentada ao TRE, que está à disposição de qualquer candidato ou de qualquer pessoa. Qualquer um conhece o patrimônio da pessoa registrada no TRE. Acho que é repetição de um fato que pode gerar especulação, especialmente se houver nesta Casa, por parte da direção, algum tipo de preconceito em relação a um ou outro de seus membros.

Sou contra essa proposição por ser repetição desnecessária.

Isso prova que nós somos independentes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está em discussão. (Pausa). Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Galviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo o espírito e objetivo da emenda do nobre Deputado Cláudio Monteiro; porém, o princípio da probidade é incompleto, conforme a própria emenda diz, no sentido de que apenas requer a declaração de bens no início do mandato. Naturalmente, os atos fortuitos ocorrem durante o mandato; então, essa declaração deveria ser apresentada no final do mandato do parlamentar, e não no início, ou melhor, no início, por conta do que já foi apresentado, mas no final, sobretudo, porque é justamente durante o mandato que ocorrem os atos que poderão comprometer a vida do parlamentar.

TAQ:SULAMITA/ALICÉIA 04/04/91 16:25 0-22/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 278.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Procede a leitura da seguinte; l-

"Emenda Aditiva nº 278 de autoria do Deputado Salviano Guimarães;

"Acrescente-se ao art. 3º o seguinte parágrafo;

Parágrafo único; caberá à Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal organizar a lista dos Deputados Distritais, em ordem alfabética que deverá estar concluída até a instalação da sessão de posse."

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO - Ontem, foi uma emenda de autoria do nobre Presidente, exatamente aquela o PT me deixou falando sozinho i no plenário, e em seguida, poderia ser inserida r no conjunto, foi considerada prejudicada, o mesmo caso, que se repete agora.

Se V. Exª acolher esta emenda que está sendo colocada no lugar de outra, estaremos incorrendo numa injustiça!

Estaria havendo dois pesos e duas medidas. Gostaria que V. Exª esclarecesse a questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda referia-se à supressão do § 2 do art, 1º; a outra era substitutiva.

O SR. PENIEL PACHECO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não era emenda aditiva, mas substitutiva.

O SR. PENIEL PACHECO - Não, não. Ela estava dentro do parâmetro que foi suprimida, exatamente no mesmo item.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a ponderação do Nobre Deputado. Está prejudicada.

O SR. PENIEL PACHECO. - Muito obrigado.

DENISE/ GERALDO 04.04.91 16:30 (PEDRO CELSO) 0.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 286.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura da seguinte:)-

"EMENDA Substitutiva nº 286 , de 1991.

Substitua-se do caput do art. 4º a expressão "fevereiro" pela expressão "janeiro". (De autoria do Deputado Carlos Alberto.)

O SR. CARLOS ALBERTO - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Para questão de ordem.) - Quero apenas dizer que existe outra emenda, no mesmo sentido , do Deputado Pedro Celso. Para mim, é indiferente que uma outra

0.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs. Parlamentares, a Presidência está seguindo aquela ordem de emendas supresiva, substitutiva, modificativa e aditiva.

A Emenda do Deputado Carlos Alberto é substitutiva e a do Deputado Pedro Celso, modificativa.

Para que prevaleça a Emenda n- 145, deve ser retirada a expressão.

Preimeiramente, tem de ser votada a Emenda nº 286.

A Emenda do Deputado Pedro Celso modifica todo o art. 42, e a fômenda do Deputado Carlos Alberto apenas substitui a expressão "fevereiro" por "janeiro". Se votada esta, a Emenda do Deputado Pedro Celso está prejudicada.

Estamos seguindo a ordem de emendas: supressiva, substituttiva, modificativa e aditiva.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.)

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada.

EL-59

MARLENE/GERALDO 04.04.91 16:35 0.1

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Votaram "sim" 17 Sr. Deputados; houve 4 abstenções e 3 ausências.

Á Emenda está aprovada.

01-60

MARLENE/GERALDO 04.04.91 16:35 0.1

Passa-se à Emenda nº 280.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V.Exa.

O Sr. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria que, para o segundo turno, em ofício encaminhado a V.Exa. , fossem tomadas providências a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ja tomamos essas providências.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da Emenda nº 280.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura da seguinte:)

EMENDA Nº 280 , DE 1991

(ADITIVA)

Onde se lê, no § 1º do art. 4º, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Leia-se;

"... dos trabalhos o último Presidente..."

JUSTIFICAÇÃO

Pretende a Emenda dar maior clareza ao texto do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão . (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a Emenda; os que pronunciarem "nao" a estarão rejeitando.

Convido o Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 15 Srs. Deputados; "não", 4 Srs. Deputados; houve 3 abstenções e 2 ausências.

Está aprovada.

63

HERMIONW/ Mª STEIN 04.04.91. 16:40 0.1

Passamos à

Emenda nº 279.

Solicito ao Sr Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (procede à leitura da seguinte:) —

Emenda n- 279 - Supressiva de autoria do Deputado Salviano Guimarães:

"Suprima-se o inciso II, do § 6º do art. 42 do Projeto de Resoluçao."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) —

Em discussão. (Pausa).

O SR. FERNANDO NAVES - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, de acordo com a justificação, nao ocorrerá eleição quando já inciada a legislatura. Pergunto: se alguém foi eleí

mas entraram na Justiça contra a diplomação. O eleito não foi diplomado, houve a posse de todos os Deputados e aquele ficou aguardando a decisão judicial.

Sai a decisão da Justiça, o cidadaão foi diplomado e sua classificação está dentro daqueles que tomaram posse. Pergunto: Como é que fica? Ele entra na Justiça, querendo o lugar, ou o dispensa para aquele que tomou posse?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A indagação não corresponde exatamente ao que está escrito no texto. Mas vou responder.

Sao dois casos diferentes: no caso desta hipótese levantada, o suplente assume. Se a Justiça reconhecer que o eleito tem direito, o Suplente volta a ser Suplente, e o Deputado eleito assume.

O SR. FERNANDO NAVES - Mas V.Exa. não foi diplomado depois de eleito? Depois da posse?

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Durante a legislatura - se eleito, veja bem! Há um termo aqui que diz o se -

O SR. FERNANDO NAVES - Pergunto a V.Exa.: terminou, houve eleição, os Deputados foram empossados; os Suplentes vao assumindo. Não há mais suplentes e ainda faltam 3 anos. O que o tribunal *fará?* Está incompleto o quadro!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esse fato só aconteceu uma vez na História do Brasil :todos os Deputados foram cassados...

O SR. FERNANDO NAVES - Aconteceu!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas foi em outra legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na realidade, todos os Suplentes vão assumindo, até que termine o número de Suplentes.

Em votação.

(Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs, Parlamentares.

(O Sr. Secretário procede à chamada para

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 2 Srs. Deputados; "nao", 17, houve 3 abstenções e 2 ausências.

A Emenda está rejeitada.

Emenda nº 281.

Solcito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO procede à leitura da seguinte:

Emenda Aditiva nº 281, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

"Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Resolução os seguintes parágrafos, renumerando-se os demais:

Art. 4º, §§ 1º, 2º, 3S . . . . . § 4º.

§ 5º - "O conteúdo do compromisso e o ritual de sua prestação não poderão ser modificados. O compromissando não poderá apresentar, no ato de posse, declaração oral ou escrita;"

§ 6º - "O Deputado empossado posteriormente prestará compromisso em sessão e junto à Mesa, exceto durante o período

fará perante o Presidente, em solenidade pública."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa).

O SR. FERNANDO NAVES - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda revela a alta sabedoria de V. Exa., mas já está contida no próprio Regimento, que determina qual será o compromisso. Então, cabe a cada um que prestar compromisso saber se pode ou não fazer acréscimo. Democracia é assim.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isto não vai ferir o processo democrático; apenas queremos que o ato solene da posse seja igual para todos e evitar que um Parlamentar, até por deboche, comece a dizer certas palavras inadequadas àquela solenidade.

O S R, GERALDO MAGELA - SR. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou contra. Entendo que não se deva fazer o discurso nesse momento, até porque o juramento já tem uma previsão do que vai ser jurado. Entretanto, me parece manifestação de cerceamento da liberdade de expressão por parte de V.Exa., ao apresentar essa emenda, que, inclusive, não se coaduna com a formação democrática que V.Exa. tem demonstrado nesta Casa. Parece-me resquício de tempos que já acreditávamos banidos da nossa perspectiva histórica futura. V.Exa. querer inserir no Regimento Interno desta Casa uma norma que impede a manifestação dos eleitos, que é da vontade popular.

Sr. Presidente, creio que fui eleito com votos daqueles que acreditam ser possível construir, inclusive pelo voto, uma sociedade diferente da atual, sem exploração, com mais liberdade, inclusive, com possibilidade de comida e de teto para aqueles que não os têm. Essa é a liberdade em que acreditamos. E, no

ram a favor de um mandato como este pudessem se expressar através de seus representantes. Então, parece-me que V.Exa., faz coro com aqueles que são contra as manifestações legitimas da população em todos os momentos. Estranha-me muito que uma Emenda dessa tenha surgido de quem eu acreditava - e continuo acreditando - tivesse formação democrática. Pelo menos, não é isso que vai mudar a nossa opiniãõ , e surpreendeu-me, deveras, que V.Exa., tivesse apresentado tal Emenda.

JOSÉ ALBERTO/ALZIRA 04.04.91 16h50 0.1

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. . Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar V.Exa. pela emenda e dizer que ela não cerceia princípio democrático algum. Veja bem, parece que democracia significa, nos dicionários de alguns companheiros, o direito até de baderna. Quando se pensa em democracia, deve-se pensar principalmente numa relação de direito e deveres . Essa emenda consagra esses pricípios democráticos que a democracia estabelece. esse pricipio. Então, acho que a emenda é sabia, e acredito que a bancada do PTR estatá votando favorávelmente a ela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ podem falar dois - um a favor e outro contra. Inclusive, eu, dentro do processo democrático, nao me sinto cerceado na minha liberdade de responder ao que o Deputado Geraldo Magela acabou de assa - pessoa embora direito.

não vou levar à frente a polemica e usar da palavra, porque o jogo aqui estabelecido é que dois falem a favor e dois contra. Mas, nem por isso eu me sinto cerceado na minha liberdade democrática.

Está em discussão a Emenda. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "nao" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1- Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para votação.)

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Votam "sim" 9 Srs. Deputados; "não", 13 Srs. Deputados; houve 2 ausências.

A Emenda está rejeitada.

Emenda nº 167.

Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

Emenda Aditiva n- 167, de autoria da Deputada Lúcia

0.3

"Art. 42 - .....

§ 8 - É vedada a posse através de procuração..

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito à Deputada autora da emenda que apresente a defesa e a justificativa.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA . Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu havia apresentado uma questão de ordem que entendi acatada, para ganhar tempo na votação* se foi lida a justificativa e ninguém se manifestou, não há necessidade de defesa, poderíamos passar imediatamente à votação.

Entendi que a Mesa havia considerado assim, porque inclusive assim passou a proceder.

O SR. MANOEL ANDRADE . Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do oradon) - A questão de ordem que tem l prevalecer é que a justificativa deve ser feita pelo autor da emenda. Se nao há manifestação contrária, aprova-se. A frítas, ele e que tem defender a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esse era o entendimento. no intuito de agilizar, vou solicitar ao Sr. Secretário que leia a justificativa.

(O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura da seguinte:)-

Emenda Aditiva nº 167. Inclua-se o § 8 ao art. 4º, com a seguinte redação:

"Art. 42 - v , ...

§ 8 - É vedada a posse através de procuração."

Justificação.

A presente emenda visa evitar, via dispositivo regimental , que seja dada posse a Deputado ausente, uma vez que ,

em vista que o Deputado não possa tomar posse, mesmo após o adiamento, estará prejudicando o andamento dos trabalhos da Câmara Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. GERALDO MAGELA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no § 6º se lê:

"Salvo motivo de força maior ou enfermidade devidamente comprovada, a posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias contados...." Subentende-se que não se aceitará procuração!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão a-

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sou a autora da emenda e estou respondendo por ela. Retiro, na medida era que está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É um direito que a Deputada tempe retirar a emenda. Está retirada.

Emenda nº 289.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Procede a leitura da seguinte:)

Emenda Modificativa nº 289, de autoria do Deputado Carlos Alberto: Dê-se ao caput do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º - Na segunda sessão preparatória da primeira Sessão Legislativa de cada Legislatura, às 10 horas, dia 2 de janeiro, sempre que possível, sob a direção da Mesa anterior, realizar-se-á a eleição do Presidente e dos demais membros da Casa e dos suplentes, para o mandato de dois anos, vetada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente."

Justificativa:

A presente emenda visa sanar contradição existente no texto do Caput do art. 6º. Se a posse do Deputado realiza-se a partir das 10:00 hs, torna-se físicamente impossível que , no mesmo dia, ocorra a eleição da Mesa, já que à tarde deve haver a posse do Governador e do Vice-Governador. Dessa forma, para corrigir o vício apontado, propomos que a eleição da Mesa ocorra às 10:00 hs do dia seguinte.

Sendo em vista o objetivo da presente emenda, solicitamos a aprovação dos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, consta haver emenda no mesmo sentido, de nº... 199. Eu peço confirmação, pois parece que é com relação ao mesmo artigo e, pelo que me consta, deveria ser votada precedentemente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está certo;

essa emenda vem antes, e também modificativa. O Deputado tem razão.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa nº 199.

O SR. 1º SECRETÁRIO (procede à leitura da seguinte;)

Emenda Modificativa nº 199, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. O art. 6º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A eleição do Presidente e demais Membros da Mesa, bem como dos Suplentes e dos Secretários será realizada na segunda sessão preparatória, às 10:00 h do dia seguinte ao da posse, para mandato de dois anos, vedada a recondução a qualquer cargo na eleição imediatamente subseqüente.

Justificativa:

Visa a presente emenda assegurar que todos os Deputados possam participar de qualquer cargo da Mesa, renovando integralmente a sua composição a cada mandato de dois anos.

LILIAN/LIZETE 17:00 hs. 04.04.91 0.1

(FERNANDO NAVES)

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves, para proferir o parecer:

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, leio o art. 6º do novo texto: "A eleição do Presidente e dos demais Membros da Mesa, bem como a dos Suplentes de Secretários, será realizada na segunda sessão preparatória, no mesmo dia da posse ou no dia seguinte, para mandato de 2 anos, vedada a recondução para o mesmo cargo em eleição imediatamente subsequente." Foi o resultado do acatamento de emendas, e dá mais elasticidade, mais condições ao pessoal que assumir, tomar posse, para julgar se deve no dia seguinte ou no mesmo dia.

Essa, a intenção.

LILAN/LIZETE 04.04.91 17hs 0.1

(AGNELO QUEIROZ)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem reveisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a emenda visa, além de possibilitar a participação de vários Deputados, inovar também no sentido de não alimentarmos feudos dentro da Casa, é sempre o aspecto das articulações políticas de negociação de cargos, por parte da Mesa, de uma legislatura para outra, de um mandato para outro, A medida corta pela raiz , possibilita' uma renovação completa da Mesa, proporciona experiência nova, Considero muito importante, porque tira desse "meio de campo " toda uma prática extremamente deturpada da formação de Mesa no Legislativo.

LILAN/LIZETE 17hs. 04.04.91

(MANOEL ANDRADE)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O Sr. MANOEL ANDRADE (PTR . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que o texto original já supre - e muito bem - qualquer tipo de continuismo; só não proíbe que haja sessão. O Deputado não poderá ser reeleito para o mesmo cargo. Então, acredito que o texto original do Relator contempla isso e um texto sadio e fortalecido por um princípio democrático.

LILIAN/LIZETE 17hs. 04.04.91 0.4

(PENIEL PACHECO)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

Esclareço que poderão falar a favor dois Deputados e contra também dois,

O SR. PENIEL PACHECO (PST . Sem revisão do orador.) - Vou falar contra, Sr. Presidente!

Gostaria de saber em que V.Exa. se baseia para limitar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Baseado em um acordo feito em Plenário, na primeira sessão, consultamos o Plenário, que determinou que dois falariam a favor e dois contra, embora o Regimento Interno do Senado Federal determine sejam três a favor e três contra, para um Plenário que tem mais de 70 Senadores. Esta Casa entendeu que seriam dois a favor de dois contra. Estou cumprindo uma determinação do Plenário, Se este

(CONTINUAÇÃO) 0.5

O SR. PENIEL PACHECO - SÓ queria esclarecer o seguinte: não quero impedir que dezenas de Deputados venham a este microfone para fazer uso da palavra. Mas, ontem, aqui seis Deputados usaram da palavra e foi levantada a questão de ordem de que o número de Deputados que estavam falando já havia extrapolado e V.Exa. resolveu baixar um ato, sendo que não houve nem votação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Nós consultamos o Plenário!

O SR. PENIEL PACHECO - Não! Essa consulta não existiu porque não há qualquer documento que assegure isso.

V. Exa. também está equivocado quando diz no máximo três; e no mínimo três. Na verdade, o Regimento diz : Encerra-se a discussão; a) pela ausência de oradores; b) por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador (no caso do Senado), quando ja houverem falado pelo menos três Senadores a favor e três contra." Então, acredito que se tivesse sido regulamentada oficialmente, seria até uma forma perfeita

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa., em parte, tem razao, porque nao houve uma votação formal de Plenário. Houve, na realidade, um consenso de Plenário. E, se o Deputado assim o exigir, faremos uma consulta formal ao Plenário para que não se levantem mais dúvidas sobre o assunto. Houve um acordo, repito, não uma votação formal.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia, para uma questão de ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que a confusão é porque o Relator está emitindo parecer e se está contando como manifestação contrária. Então, deve ficar claro se o Relator vai opinar e mais os dois contra e dois a favor. Porque o que está confundindo é a inclusão dessa fala do Relator, ao proferir pa

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Autor, o Relator, dois a favor e dois contra, alternadamente, iniciando pelo que primeiro pedir a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem! - Sr. Presidente, sugiro se conclua o que está em andamento, falta apenas uma defesa ao Projeto. Em seguida, discutiremos esse aspecto levantado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos concluir a discussão e a votação da matéria e , em seguida, encaminharemos uma votação formal, para que nao haja mais dúvidas nas votações em plenário.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, após um momento de conturbação no plenário, gostaríamos de nos manifestar favoráveis à Emenda do nobre Parlamentar Agnelo Queiroz.

A Casa detém, na sua composição, 24 Parlamentares, o suficiente para que, em dois anos, possa exercitar suas prerrogativas, para escolher plenamente a nova Mesa. Entendemos que o

treinamento é fundamental, mas não essencial. Entendemos, ainda, que a necessidade de oxigenar a concepção de um Parlamento exige a modificação da composição da Mesa.

Portanto, independentemente das divergências ideológicas, das divergências partidárias, a alteração nominal da Mesa é fundamental para que possa crescer , no seu mandato de 4 anos, na formação dos Parlamentares, para estarem, todos eles, aptos a ocupar o cargo - ainda que não tenham, eventualmente, ocupado - de ter o direito de concorrer - e de participar da Mesa.

Por isso, somos favoráveis, por entender que a substituição completa da Mesa somente vai ajudar a cada um dos Parlamentares a estar treinado para disputar a próxima eleição e incorporar a evolução da própria sociedade, "internalizada", na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs, Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido a Sr. Secretário a proceder a chamada, dos

dos Deputados.

(O Sr. Secretário procede ã chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foram apurados 10 votos r 8 a favor , 2 abstenções e 4 ausências.

A emenda está rejeitada.

Solicito ao Sr. 19 Secretário que procede ã leitura da Emenda nº 289.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso. PT. Procede à leitura da seguinte:) - Emenda modificativa n9 289, de autoria do Sr. Deputado Carlos Alberto.

[illegible] a partir das 10 horas, torna-se fisicamente impossível que, no mesmo dia, ocorra a eleição da Mesa já que ã tarde deve haver a posse do Governador e do Vice-Governador. Dessa forma para corrigir o vício apontado, propomos que a eleição da Mesa ocorra às 10 horas do dia seguinte.

Tendo em vista o objetivo da presente emenda, solicitamos o apoio dos nobres pares. //

Sala das Sessões em, de de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, a emenda é a mesma com algumas modificações, proque no art. 6º ela diz o que eu acabei de ler há pouco:

"A eleição do Presidente e demais Membros da Mesa, bem como dos suplentes e Secretários, será realizada na segunda sessão preparatória, no mesmo dia ou no dia seguinte".

Estabelece às 10 horas do dia seguinte. Mas ela não dá liberdade para analisar se é viável realizar-se no mesmo dia ou se será às 10 hoars do dia seguinte, ou se será às 14 horas ou qual horário do dia seguinte.

Então, o • caput ' do art. 6º da condições de até numa eventualidade, ser realizada num outro horário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão

fesa.

No dia da posse, 1º de janeiro, tomamos posse na parte da manhã, e à tarde demos posse ao Governador e do Vice-Governador. Não há qualquer possibilidade de no mesmo dia - a não ser que o façamos pela madrugada - elegermos a Mesa, porque sabemos, por experiência, que a eleição da Mesa é algo de tamanha responsabilidade, que precisamos de um dia inteiro, de uma sessão inteira para elegê-la.

Estou fixando primeiro que a eleição da Mesa seja no dia 2, já que a posse, tanto nossa quanto do Governador e do Vice-Governador, será no dia 1º, e que essa seja a segunda sessão. Então, isso faz uma diferença com relação ao que está proposto no texto original. Estou fixando que seja no dia 2 de janeiro e na segunda sessão. Na primeira sessão, a nossa posse, a do Governador e a do Vice-Governador. Na segunda, a eleição da Mesa, a partir das 10 horas. Esta é a modificação que está sendo feita.

Com relação à recondução para o mesmo cargo, está exatamente como no texto original. Não houve mudança nesse

ARY/ARIMAR 17:15 (Salviano Guimarães) 04.04.91 0-32/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Senhores Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram contra 19 Srs. Deputados; a favor, 2; e houve 3 ausências.

A emenda foi rejeitada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário procedia à leitura da Emenda nº 085.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. PT. Procede à leitura da seguinte:) - Emenda aditiva nº 085, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia:

- Aumar n. 15 (Pedro Abbo) 04/04/91 0-3213 91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA nº 085 - Aditiva

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 6º do Regimento.

Inclua-se no final do art. 6º do Regimento:

"Art. 6º ....., na mesma legislatura."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva estabelecer um mínimo de equilíbrio entre a necessidade de renovação nos cargos da Mesa e a estabilidade institucional tão necessária ao fortalecimento do Poder Legislativo."

Sala das Sessões, em de março de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

A SRa. MARIA DE LOURDES ABADIA -

Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Está retirada a emenda.

Emenda nº 283.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. PT. Procede à leitura da seguinte:) - Emenda aditiva nº 283, de autoria do Sr. Deputado Salviano Guimarães:

C-32/5 93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

283

EMENDA Nº , DE 1991

(ADITIVA)

Acrescente-se ao art. 6º do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", o seguinte Parágrafo Único:

"Art. 6º .....

Parágrafo Único - Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, mesmo que subseqüente."

JUSTIFICAÇÃO

A inserção do Parágrafo Único pretendido tem em vista elidir do processo de eleição da Mesa o impedimento à reeleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Aya-Arimar 17,15 (Geraldo Magela) 04/04/91

O SR, GERALDO MAGELA -

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

ST. Presidente, considero a emenda prejudicada pela rejeição da proposta do Sr, Deputado Agnelo Queiroz. No meu entender, ela esta prejudicada, mantido o texto original, impedindo a recondução para o mesmo cargo na eleição subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em legislaturas diferentes ,-

LÚCIA/EDSON 04/04/91 17:20 PRESIDENTE SALVIANO GUIMARÃES 0 - 33/1

não é a mesma legislatura.

O SR. GERALDO MAGELA - Tendo sido rejeitada a emenda do Deputado Agnelo Queiroz, mantido o texto, está prejudicada, no nosso entender, essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Qual é a emenda do Deputado Agnelo Queiroz?

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, a emenda é procedente pois se trata de legislatura diferente. Não se trata da mesma legislatura, Estamos confundindo "alhos com bugalhos". Na realidade, estão-se votando aqui uma emenda que prevê a eleição para a nova legislatura, aquela não se conta mais. Evidentemente, muitas vezes as pessoas estão procurando casuísmo e não estão procurando analisar o texto legal literalmente.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, no nosso entendimento, findo a legislatura, o Presidente da Mesa, caso seja reeleito, não devera concorrer à Presidência da legislatura seguinte, senão seria uma continuidade, idêntico ao caso ocorrido na segunda eleição. Esse é o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, o texto não deixou bem claro a questão de distinção entre a legislatura e ano legislativo, ou seja, o período em que o Deputado vai exercer o seu mandato e o período em que ele é. Diz o seguinte: "não se considera reconduçao a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes." Legislatura é o período de quatro anos. E diz mais: "mesmo que subsequentes", ou seja, a legislatura subsequente pode...

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Nao é legislatura subsequente, é eleição subsequente. É ocupar o cargo novamente. É outro.

O SR. PENIEL PACHECO - Estou entendendo o que diz. O texto está certo, é aquilo que estamos apresentando.

LÚCIA/ EDSON 04.04.91 17:20 0-3272

V.Exa, quer dizer em relação à eleição, mas o texto está dizendo em relação ã legislatura. Isto descaracteriza , porque estabelece a oportunidade de ser reconduzido ao mesmo cargo na mesma legislatura.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na mesma legislatura, não. Em legislaturas subseqüentes, diferentes. são mandatos diferentes, legislaturas. O que é subseqüente é a ocupação do mesmo cargo.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda, para mim, seria denominada "Emenda Ulysses Guimarães".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Que não é meu parente.

O SR. WASNY DE ROURE - O que só enobrece V.Exa. ,

(CONTINUAÇÃO) 0-33/2

notória contribuição a este País.

Sr. Presidente, a nossa compreensão é a seguinte: ainda que legitimado em outro mandato, o Parlamentar que já foi Presidente atingiu plenas condições de ter uma oportunidade na vida que não pode furtar-se aos demais. Entendemos que os demais não poderao ser prejudicados. É uma questão de formação e de contribuição à sociedade, no caso do Distrito Federal.

Somos pela rejeição desta emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel de Andrade, para questão de ordem.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR .Para questão de ordem) - Sr, Presidente, proponho à Mesa a suspensão da sessão por algum tempo, a fim de estudarmos a questão, que é muito polêmica.

Sem revisão do orador.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Vamos entrar em votação.

LARA//EDSON 04.04.91 17h25 0.1

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram contra 14 Srs. Deputados; 4 a favor; houve 2 abstenções e 4 ausências.

A emenda foi rejeitada.

Emenda na 02/91.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. PT. Procede à leitura da seguinte:) - Emenda modificativa nº 02/91, de autoria do Sr. Deputado Edimar Pireneus:

"Dê-se ao art. 79 do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a seguinte redação:

"Art 70. No terceiro ano de cada Legislatura a primeira sessão preparatória para a eleição da Mesa será realizada no primeiro dia de Janeiro".

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 7º do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Regimento Interno da Câmara Legislativa prorroga o mandato da atual Mesa eleita em 1º de Janeiro de 1991 e entra em contradição com o artigo anterior da mesma Seção, que estabelece o mandato de dois anos.

O SR . PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, está emenda prejudicada, porque já ficou definido que a posse será a 1º de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Trata-se de emenda para o terceiro ano. É a eleição.

O Sr. FERNANDO NAVES - já entendi, Sr. Presidente. Completam-se dois anos.Se se completam os dois anos, a eleição também já completou dois anos; automaticamente, terá que ser dois anos depois. No nosso ponto de vista, já está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. . Sem revisão do orador) - Pelo contrário, Sr. Presidente, Minha interpretação é que ela tem de ser automaticamente acatada sem precisar ir à votação.

Porquê? Porque, se se mudou lá atrás, aqui tem de mudar. é uma questão de feedaçao, Nem precisa ir à votação , pois obrigatoriamente tem de ser acatada.

O Relator concorda em que está automaticamente acatada, pois é questão de Redação.

Sr. Presidente, para que não restem dúvidas, vamos à votação.

TAQ: SULAMITA/ALIÉA 04/04/91 17:30 0-35/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, considero esta matéria prejudicada em razão de que aprovamos anteriormente que o recesso irá até o dia 5 de fevereiro, exceto no primeiro ano da primeira legislatura. Isso significa que os demais anos já estão devidamente sacramentados. Como é que poderá haver uma eleição no dia 1º de janeiro, a Câmara sendo que estará em recesso? Então, esta matéria foi prejudicada em razão disso. Ela estará prejudicada, porque não haverá sessão nesse dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso procede, e lógico.

O SR, PENIEL PACHECO - Procede, porque nós vamos estar em pleno recesso. E agora estamos votando o o fim daquilo que aprovamos. Sr, Presidente, já votamos e aprovamos que o recesso irá até o dia 5 de fevereiro, com exceção do primeiro ano da primeira legislatura, ou seja, no terceiro ano vamos estar no dia 5 de fevereiro iniciando os nossos trabalhos. Como vamos realizar uma eleição no dia 1º de fevereiro, se não estaremos aqui? Então, já esta prejudicada a matéria.

O SR. FERNANDO NAVES - -Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Sr. Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, se o mandato da Mesa T anos como vamos deixar que seja 12 de fevereiro, se uma Mesa terá mandato de 2 anos e 1 mês a outra terá mandato de 1 ano e 11 meses?

Essa emenda, no ponto de vista do Relator, é claro que vai à votação, est correta e obrigatória a sua aprovação, porque já foi transferida a posse para o dia 1º de janeiro. Se em recesso, convoca-se uma sessão preparatória para isso somente e dispensa o pessoal de novo. Quem quiser viajar, viaje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem razão.

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Queria ouvir a explicação da Mesa inicialmente, porque . . tenho um entendimento. Vamos ver o que a Mesa entende.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa entende , que na

TAQ: SULAMITA/ALICÉIA 04/04/91 17:30 0-35/3

(Salviano Guimarães)

em pleno recesso pode evidentemente haver uma convocação extraordinária, o que é um caso até esdrúxulo, apenas para eleição. Podemos até resgatar esta emenda no segundo turno, em que pode haver eleição até no dia 20 de janeiro com posse no dia 1º de janeiro automaticamente.

Com a palavra o nobre Deputado José Ornelas.

O SR. JOSÉ ORNELAS. (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senado e a Câmara no 3º ano da legislatura elegem no dia 1º de fevereiro e começam a funcionar no dia 15.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A confusão está exatamente aí.

O SR. JOSÉ ORNELAS - Não há importância nisso. Podemos fazer a aessão preparatória, elegeí a Mesa no dia 1º e começaí a funcionar no dia 5 de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso não, porque se está em recesso. Esta emenda tem problemas primeiro porque precisamos ter um esclarecimento do Tribunal Superior Eleitoral, se o mandato dos deputados distritais, estaduais inicia-se em 1º de janeiro ou 1º de fevereiro. No caso do Congresso Nacional a constituição é clara e diz que o mandato começa no dia 1º de fevereiro, por isso a sessão preparatória é realizada em 1º de fevereiro, embora inicie seus trabalhos no dia 15. Pode acontecer aqui também termos eleições no dia 1º de janeiro e iniciarmos as sessões ordinárias no dia 5 de fevereiro ou 20 de janeiro, enfim em outra data. Apenas cria um problema: os Deputados entram em recesso no dia 20 e no dia 1º têm que fazer uma eleição

TAQ: SULAMITA/ALICEIA 04/04/91 17:30 0-35/5

(Salviano Guimarães)

e depois voltam ao recesso. Seria mais lógico que a eleição acontecesse no ultimo dia da sessão legislativa e a posse fosse automaticamente no dia 1º de janeiro, para nao haver interrupção do recesso,



DENISE/ALICÉIA 04.04.91 17h35 0.1

(SALVIANO GUIMARÃES)

De modo que, quanto à emenda de autoria do Deputado Edimar Pireneus, a Mesa recomendaria até que fosse retirada, para que, no segundo turno, pudéssemos chegar a um consenso sobre a matéria, já havida a consulta ao Tribunal Superior Eleitoral, e sendo colocada em votação pela Mesa.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um problema sério. Para ir ao segundo turno, a emenda tem ~~que~~ de ter ~~um~~ o apoiamento de 50% mais um. E não temos a garantia desse apoiamento automaticamente.

Então, considerando que a melhor maneira será votar e aprovar a emenda e os problemas que surgirem da aprovação serão resolvidos no segundo turno. No meu entendimento, este é o melhor procedimento. Por quê? Porque o segundo turno é exatamente para se fazer isso.

O meu voto é favorável à aprovação.

(SALVIANO GUIMARÃES) 0.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O seu voto é favorável à aprovação. Então, vamos encaminhar ao contrário. Vamos encaminhar dois a favor e dois contra. Primeiro, um contra; em seguida, um a favor, e, por último, contra.

Com a palavra o Deputado ~~Pirenoú~~ Peniel Pacheco, para uma questão de ordem.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o raciocínio do Deputado Geraldo Magela é coerente, mas tem ~~que~~ ser realizado exatamente ao contrário, porque, se há prejuízo da matéria, não ha como vota-lá . É uma questão regimental. Como vamos burlar o Regimento que adotamos sendo que a matéria já se acha prejudicada? Todo o nosso esforço deverá ser feito no segundo turno, para se corrigir uma discrepância.

Manter a votação dessa proposta será ferir o Regimento, o que nao é procedente. Devemos fazer tudo para que isso não aconteça.

110

0.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a confusão toda - pediria a atenção dos companheiros - está que nós não conseguimos diferenciar entre sessão preparatória e sesso ordinria.

Se observamos o que aprovamos no art. 2º, inciso I , as sessões ordinárias começam no dia 2 de fevereiro - nós aprovamos, já está aprovado, o substitutivo do nobre Relator.

Muito bem. O Deputado Edimar Pireneus está colocando, em sua emenda, que no terceiro ano da legislatura teremos novamente que eleger uma Mesa. S.Exa., não está falando de sessão preparatória. Com que finalidade? Eleger a Mesa.Porque a primeira Mesa não pode ter um mandato por mais de dois anos. Portanto, a emenda do Deputado Edimar Pireneus é para que, numa sessão preparatória, a segunda Mesa da legislatura seja eleita no dia 1º de janeiro, a fim de que a primeira não tenha mandato de mais de dois anos. Absolutamente correta e coerente com tudo que aprovamos até agora.

Deve ser aprovada, coerentemente, automaticamente, esta proposta do Deputado Edimar Pireneus.

0.4

Se amanhã o Tribunal Superior Eleitoral disser que não é no dia 5 de fevereiro que podemos funcionar, aí é outra situação.

Até agora, coerentemente com tudo que aprovamos, a emenda do Deputado Edimar Pirineus é absolutamente indispensável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

MARLENE/GERALDO 04.04.91 17:40 01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes) - Foram aprovados 14 votos favoráveis; 3 contrários; 2 abstençoes e 5 ausências.

A emenda foi aprovada.

Com a palavra, para declaração de voto o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o "não" proferido não é contra o conteúdo da matéria e sim contra as datas, já que aprovamos na sessão de ontem a mudança do início do recesso para o dia 20 de dezembro. Assim, se torna ilógico, incabível que se faça uma reunião extraordinária preparatória no dia 5 , quando estaremos de recesso, quando poderiamos deixar para votar essa matéria no segundo turno, optando para fazer a sessão preparatória no dia 20 de dezembro e a posse ocorrer no início da legislatura, no terceiro ano.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. 1º Secretário, que fará à leitura da Emenda nº 302, de autoria do nobre Deputado Carlos Alberto,

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura da seguinte:) - Emenda substitutiva nº 302, de autoria do Sr. Deputado Carlos Alberto:

Substitua-se o texto do art. 8º pelo seguinte:

"Art. 8c .....

Art. 8º, A eleição dos membros da Mesa será feita por maioria de votos, presente a maioria da composição da Casa, obe decidas as seguintes normas:

I - presidirá a sessão preparatória o mais idoso dos Deputados Distritais, que convidara, dentre os membros da Câmara Legislativa, dois escrutinadores, de partidos diferentes, para comporem a Mesa;

II - apresentação de candidaturas até 2 horas antes da eleição;

III - a eleição far-se-ã em dois escrutínios secretos, destinando-se, o primeiro, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente e o segundo, ã dos Secretários e seus Suplentes;

IV - a eleição, em cada escrutínio, será feita com cédulas uninominais, contendo a indicação do cargo a preencher e colocadas numa mesma sobrecarta, de cor e tamanho uniformes;

V - ao ser chamado, o Deputado Distrital depositará a sobrecarta em uma urna colocada no plenário, à vista da Mesa, votando os membros desta em último lugar;

VI - na apuração, os escrutinadores farão, preli

(Pedro Celso)

Marlene / Geraldo 4/4/91 12:40 0 - 37/5.

minarmente, a separação das cédulas referentes ao mesmo cargo, passando-as ao Presidente, que as lerá uma a uma, anotando, os escrutinados, o resultado;

VII - terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado e convidará o Presidente eleito a ocupar o seu lugar â Mesa, a fim de dirigir o processo de eleição dos Secretários e seus Suplentes;

VIII - proclamado o resultado da eleição, será encerrada a sessão.

§ Se na eleição não for alcançado o quorum estabelecido no parágrafo anterior, repetir-se-á o escrutínio uma segunda e, se necessário, uma terceira vez, sendo, no terceiro escrutínio, proclamado eleito o candidato que obtiver maior número de votos.

JUSTIFICATIVA.

A presente emenda intenta dar a redação da Resolução do Senado que disciplinou a eleição da Mesa atual ao art. 8º, uma vez que aquela Resolução possibilitou uma composição política, o que é sempre desejável.

Sala das Sessões, em de de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
PCB

O SR. GERALDO MAGELA. Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) Ha, Sr. Presidente, um destaque para a Emenda nº 193, do Relator , feito automaticamente no relatório, que precede à discussão da Emenda nº 302.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Do Relator na da há aqui.

O SR. GERALDO MAGELA - No próprio relatório.....

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No próprio relatório?

O SR. GERALDO MAGELA - No próprio relatório, ele destaca a Emenda nº 193. Então, está automaticamente destacada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. tem de fazer chegar à Mesa, do contrário não temos como destacar na discussão.

Solicito ao Sr. Relator que leia o destaque, para todo o

O Sr. FERNANDO NAVES (Relator PX. Procede à leitura do seguinte:) –

... O art. 8º recebeu . dezoito emendas, as de nºs. 224, 238, 360, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 371 e 372 receberam parecer favorável; as de noa 239 e 366 foram acatadas com subemenda; e as de nºs. 088, 089, 090, 093, 193, 290 e 302 foram rejeitadas, com destaque para a votação da Emenda nº 193.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão a Emenda do Relator, que acabou de ser lida.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda que será votada agora é a de nº 193, nao a emenda que foi lida, anteriormente pelo Sr. 1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda que foi lida é a de nº 193, do Relator, que precede de nº 302.

O SR. GILSON ARAÚJO - A Emenda nº 193 e a que vai ser votada agora, A do Deputado Geraldo Magela?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exato.

Em discussão. (Pausa).

Se os Srs. Parlamentares não desejam discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa).

O Nobre Deputado Carlos Alberto deseja um esclarecimento.

O SR. CARLOS ALBERTO - São duas Emendas Substitutivas, uma evidentemente precedendo a outra?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Pela ordem de apresentação.

O SR. CARLOS ALBERTO - Vota-se uma e depois a outra ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Se aprovada a Emenda 193, do Deputado Geraldo Magela, a outra estará prejudicada.

Se rejeitada, votaremos a Emenda nº 320, do nobre Deputado Carlos Alberto.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a Emenda de autoria do Deputado Geraldo Magela; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. 1º Secretário para fazer a chamada dos Deputados.

(O 1º Secretário procede à chamada para a votação.)

RIVA/MARIA STEIN 04.04.91 17:50 0.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - flouve 10 votos "sim", 10 votos "não" e 4 ausências,

Está empatada.

A Resolução estabelece que o Presidente, no caso, tem o voto de Minerva, o voto de qualidade.

O nobre DSputado Cláudio Monteiro quer retificar o voto, devemos acolher também o voto do Deputado que chegou ao plenário.

A folha de votação está encerrada e já foi anunciado o resultado.

A Resolução é clara: anunciado, proclamado o resultado, não há mais recurso à votação.

O SR. DEPUTADO PENIEL PACHECO - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, e sobre a prejudicialidade de matéria que tínhamos votado. De acordo com o parágrafo único do art. 7º, que esta aprovado— naturalmente, pois não foi destacado —, fica impossibilitada a propositura do Deputado Carlos Alberto, em que há uma distinção en

zação da sessão preparatória deverão ser realizadas, pelo menos, duas sessões ordinárias. Di2 o texto:

"A convocação para sessão preparatória, a que se refere este artigo, far-se-á antes de encerrada a segunda sessão legislativa ordinária".

Então, aquela matéria está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos à matéria, após encerrar esta votação.

O SR. PENIEL PACHECO - Já está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tenho que desempatar; ainda não dei o voto.

O voto da Presidência é "não".

É o voto do bom senso,

Foi rejeitada a emenda.

Passamos à apreciação da Emenda nº 302.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura da seguinte:) - "Emenda substitutiva nº 302, de autoria do Sr. Deputado Carlos Alberto:

Substitua-se o texto do art. 8º pelo seguinte:

"Art. 8o .....

Art. 8º A eleição dos membros da Mesa será feita por maioria de votos, presente a maioria da composição da Casa, obedecidas as seguintes normas:

I - presidira a sessão preparatória o mais idoso dos Deputados Distritais, que convidará, dentre os membros da Câmara Legislativa, dois escrutinadores, de partidos diferentes, para comporem a Mesa;

II - apresentação de candidaturas até 2 horas antes da eleição;

III - a eleição far-se-á em dois escrutínios secretos, destinando-se o primeiro à eleição do Presidente e do Vice-Presiãente e o segundo, ã dos Secretários e seus suplentes;

IV - a eleição, em cada escrutínio, será feita com cédulas uninominais, contendo a indicação do cargo a preencher e colocadas numa mesma sobrecarta, de cor e tamanho uniformes;

V - ao ser chamado, o Deputado Distrital depositará a sobrecarta em uma urna colocada no plenário, à vista da Mesa, votando os membros desta em último lugar;

VI - na apuração, os escrutinadores farão, preliminarmente, a separação das cédulas referentes ao mesmo cargo, passando-as ao Presidente, que as lerá uma a uma, anotando, os escrutinados, o resultado;

VII - terminada a apuração, o Presidente proclamara o resultado e convidará o Presidente eleito a ocupar o seu lugar à Mesa, a fim de dirigir o processo de eleição dos Secretários e seus Suplentes;

VIII - proclamado o resultado da eleição, será encerrada a sessão.

§ Se na eleição não for alcançado o "quorum" estabelecido no parágrafo anterior, repetir-se-á o escrutínio uma segunda e, se necessário, uma terceira vez, sendo, no terceiro escrutínio, proclamado eleito o candidato que obtiver maior numero de votos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda intenta dar a redação da Resolução do Senado que disciplinou a eleição da Mesa atual ao art. 8º, uma vez que aquela Resolução possibilitou uma composição política, o que é sempre desejável.

JOSÉ ALBERTO/M.STEIN 04.04.91 17h55 0.1

(PEDRO CELSO)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - O mais importante, Sr. Presidente, é que esse método de votação combina, a meu ver, com outra emenda que estou apresentando e que leva em consideração a necessidade de haver uma composição proporcional da Mesa, sempre que possível. Mais importante é que a Mesa deve ser constituída à base de uma grande composição.

Tinha apresentado esta emenda e, portanto, votei contra a emenda anterior, porque me parece que ela estabelece, dentro do princípio da proporcionalidade, uma forma artificial, uma forma matemática, uma forma que não corresponde à realidade, quando acho que a Mesa deve ser composta com base no entendimento, com base numa negociação. Mais, ainda, estabelece que ela será em dois escrutínios, como fizemos na eleição desta Mesa, No primeiro momento, elegem-se o Presidente e o Vice; no segundo, elegem-se os Secretários e Suplentes. Isso permite condicionar a eleição de Secretários à eleição do Presidente, havidas várias candidaturas anteriormente

que compõe o interesse da sociedade, no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. 12 Secretário a fazer a chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário, Procede-se à chamada para a votação.)

ANA LÚCIA/ ALZIRA 04.04.91 18:00

(PEDRO CELSO)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve 15 votos favoráveis; 6 contrários; e 3 ausências.

A emenda foi aprovada.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela, para uma declaração de voto,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador») - Sr. Presidente, Companheiros, na eleição desta Mesa pudemos presenciar o quanto é antidemocrático o voto uninominal. O voto uninominal possibilita que quem temnha maioria de um ou dois votos nesta Casa possa fazer a totalidade da Mesa e, se não houvesse naquele momento o bom senso de alguns companheiros, esta Mesa hoje teria excluído 45% desta Casa. Ela hoje tem uma composição que respeita a proporcionalidade da Casa. Não é que esta tenha sido a deliberação da maioria, é porque houve bom senso de alguns Companheiros, que entenderam dos nossos trabalhos.

É lamentável que muitos que usem do discurso de democracia, usem do instrumento da maioria, de um poder de esmagar ou eliminar a maioria, que, no nosso caso, quase pode ser maioria, dependendo da eventualidade. Entendíamos que a votação, por cha

deria ter sido aprovada, porque garantia a democracia real, plena e efetiva desta Casa. Agora a democracia desta Casa, com o voto uninominal, vai ficar dependendo da possibilidade de coptação de um ou outro Deputado por um ou outro lado. A coptação, dependendo da forma que foi feita, e quase sempre a coptação é maléfica, porque e antônimo do convencimento, é antonimo da persuasão, é antônimo da discussão política, a coptação normalmente é feita de forma subreptícia, é feita de forma a levar a outros entendimentos que não sejam o do convencimento político. E o convencimento político é o que deve prevalecer. E se ele se fizesse pela composição proporcional, a Casa estaria ganhando.

E lamentável ver que perdemos essa votação pelo voto de Minerva.

Desculpe-nos, Sr. Presidente, não é V.Exa. o responsável, mas é uma excrecência dos sistemas autoritários; aqui ninguém pode valer mais do que o outro, porque ninguém recebeu mais votos do que o outro. Todos fornos eleitos pelo sistema proporcional, e se individualmente tivemos mais votos do que o outro Deputado, estamos aqui graças à proporção que as nossas coligações e os nossos partidos obtiveram.

Sr. Presidente, é lamentável. Deixo público que, se

que é o voto de Minerva, para desempatar uma votação da importância da anterior, e nos levar para uma situação que é o voto uninominal, permitindo que um Deputado decida a vontade da Casa, porque, se estiver doze a doze, elimina-se quem tem onze em benefício dos doze. E não nos venham com essa argumentação de que é o convencimento, porque o convencimento, na maioria das vezes, não é o que prevalece. O que prevalece nesses momentos é o jogo de interesse, infelizmente.

LILIAN/ALZIRA 18h05 04.04.91 0.2

(PENIEL PACHECO)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu me restringiria a falar sobre o meu voto "sim" nesta segunda proposta, mas, como o nobre Deputado que me antecedeu se reportou ao voto anterior, devo esclarecer por que votei "não" naquela proposta.

Em primeiro lugar, votei "não" porque fui convencido — e dou graça a Deus por isso — de que aquela idéia do voto vinculado era nefasta, do período terrível da ditadura, quando pessoas eram obrigadas a votar em um, tendo necessariamente que votar em outro.

A chapa que se apresenta aqui tem prerrogativa de resguardar aquela idéia corporativista de pequenos grupos que se juntam, que se mancomunam para poder atender a um fim pré-estabelecido.

Por outro lado, Sr. Presidente, quando votamos no indivíduo, na pessoa, podemos até perder, porque estamos escolhendo pessoas certas para os lugares certos. Se voto em uma

ra o cargo." "Além disso, agrava-se o fato de que muitas vezes vota-se numa chapa que recebe a maioria esmagadora de votos e, ainda assim, membros daquela chapa que tiveram votação são alijados da mesma, para poder dar lugar a um que obteve menor número de voto. Em outras palavras, o que se pretende é o não entendimento, porque quem está disposto a se entender nao tem medo de ficar de fora, quem está disposto a ir ao entendimento, à negociação, ao diálogo, não se preocupa se vai ter ~~que~~ de garantir, "na marra", seu lugar na Mesa ou numa votação.

Estas foram as razões que me levaram a tomar uma posição fcpelo "não" na votação anterior, e, diga-se de passagem, creio que o fato de se citar aqui que houve bom senso para composição desta Mesa, da minha parte, em particular, quero continuar mantendo esse bom senso e creio que a Mesa será representativa, desde que haja um diálogo saudável e positivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº. 089 .

Solicito ao Sr. 12 Secretário faça a sua leitura.

A SRa. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, retiro a emenda, pois está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 093.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Também está prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Passamos à apreciação da:

Emenda nº 290.

Solicito ao Sr. 12 Secretário faça à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura da seguinte:) - Emenda aditiva nº 290, de autoria do Sr. Deputado Carlos Alberto:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nº 290 , DE 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA Nº 290

Adite-se ao art. 80 o seguinte parágrafo Gnico:

"Art. 8º .....

Parágrafo Gnico, Na composição da Mesa será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares"

JUSTIFICATIVA

Pela presente Emenda aditiva, propomos a adoção de dispositivo que assegure, tanto quanto seja possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares, na composição da Mesa, seguindo o art. 58 da Constituição Federal.

Sala das Sessões em, de de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
PCB

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação...

O Sr. Deputado, em vez de vir falar, levanta a mão e vai conversar com o repórter. Não podemos ficar aqui esperando o tempo todo. Se V.Exª. deseja usar a palavra, por favor, que o faça.

Em votação. Pela segunda vez, em votação. (Pausa.)

Adverti V.Exª que usasse a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nada consta escrito na Casa que para se pedir a palavra tenha de estar ao microfone. Quando V.Exa. colocou em discussão, me inscrevi e não me foi dada a palavra; V. Exa. passou à votação, em seguida. Então, pela ordem, estou inscrito e quero pronunciar-me.

Margareth/Lizete 4.4 18.10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa. levantou a mão e, ao invés de se dirigir ao microfone, dirigiu-se aos jornalistas!

O SR. GERALDO MAGELA - Só posso dirigir-me ao microfone quando me é concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PSB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Srs. Deputados, se eu estiver equivocado, gostaria que V.Exa. me corrigisse, o art. 89 contem vários parágrafos, e o Deputado esta sugerindo a inclusão de um parágrafo Único.

Está escrito: parágrafo único.

(O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Art. 8º, parágrafo único; inciso, os outros.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foram apurados 17 votos favoráveis; 5 votos contrários; houve uma abstenção e uma ausência.

A emenda está aprovada.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta emenda até seria desnecessária, porque já garantida na Constituição. E, apesar de ter votado a favor dela, porque sou a favor da proporcionalidade, entendo que há um problema sério, que é a expressão "tanto quanto possível". Ora, isso vai de acordo com que faz a avaliação! Nos até chegamos a levantar a possibilidade de recorrer ao mandado de injunção para o PT entrar na composição da Mesa -

guns Deputados diziam o seguinte: "o tanto quanto possivel é se der certo, se houver acordo; se o acordo não for possivel, então, não há que garantir a proporcionalidade, ou seja, é uma situação esdrúxula - o "tanto quanto possível", que, infelizmente, foi mantido nesta emenda, não garante nada.

porque vai depender da interpretação de quem a faz. Sr. Presidente, ao final desta declaração de voto, faço um apelo a V. Exa. que use do mesmo critério durante toda a votação e não se deixe levar por rompantes emocionais, na condução da Mesa, no momento de nos conceder ou não a palavra, ter postura de nos cassar a palavra, em manifestação emocional de cassação da palavra, quando entendemos que nos devemos pronunciar, ate para contribuir com a discussão. A postura de V.Exa., em diversos momentos, tem sido de variadas formas; em alguns adota um tipo de postura; em outros, tipo diverso é, invariavelmente, para ir contra os Deputados do PT, e quase sempre contra os Deputados da Oposição. Mesmo que as posturas sejam diferenciadas, o tiro é certeiro, o alvo é quase sempre atingido? Oú são os Deputados do PT, ou os Deputados da Oposição. Então, solicito de V. Exa. se mantenha imparcial na condução da Mesa.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. tem um sentimento permanente da culpa. Quero ate esclarecer ao Plenário que, quando V. Exa. se dirige ao Plenário, quando vai fazer alguma manifestação, se cala se algum Deputado não está prestando atenção a sua fala; entretanto, quando outros Deputados usam da palavra nao tem sido esse o comportamento, estando permanentemente conversando com a imprensa, ou de lado. É a atitude que V. Exa. tem assumido em relação à Mesa é desrespeitosa, (como, por exemplos) quando pede a palavra de costas para a Mesa

e se dirige a jornalista? Não e o comportamento que V, Exa. tem exigido do Plenário quando se pronuncia. De modo que o meu comportamento tem sido coerente e permanente, e não ha contra o PT, ou contra qualquer Deputado nesta Casa. E preciso apenas essa permanente sensação de culpa.

O SR.GERALDO MAGELA - Nobre, esclarecer o seguinte, Sr. Presidente, primeiro retificar uma interpretação de V. Exa. assim como eu gosto de ser respeitado quando estou na respeito os companheiros que estão fazendo uso da palavra, e a maioria do Parlamentares e' testemunha. Raramente converso com a imprensa; normalmente, quando falo com jornalistas e' fora do Plenário, ou de forma a não atrapalhar os trabalhos. E, naquele momento, o que eu fazia era chamar um assessor - é um direito que tenho - para solicitar i esclarecimento, saber se eu tinha condições de apresentar subemenda àquela emenda que estava sendo lida. Então, eu precisava desse esclarecimento para saber o meu comportamento em Plenário. Se eu não tivesse esse esclarecimento, não tenho o dever de saber tudo, eu nao sabia como votar. A conversa era com o assessor, e a própria imprensa é testemunha do meu comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu não vou identificar se foi com a imprensa ou não, ate porque aquele espaço e reservado à imprensa e o Plenário autorizou que os assessores entrassem no recinto para prestar esclarecimentos aos Deputados, de modo que eu considero que as pessoas que estão naquele espaço são da imprensa. Se ha Assessor de V. Exa. naquele espaço, esta em local er-

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de declarar o meu voto, gostaria de enfatizar que os jornalistas de fato, reconhecem que não estavam conversando com o Deputado Geraldo Magela, e sim, um assessor. Nesse sentido, a imprensa já solicitara que não fosse permitida, pela segurança da Casa, a entrada de pessoas estranhas ao trabalho da imprensa naquele local. Acredito que tal decisão devera ser cumprida, porque está não só de alguma maneira prejudicando o trabalho da Casa, como ate comprometendo, indevidamente, membros da imprensa.

Mas a decisão de votar em relação a essa proposta se deve ao fato de a Constituição prever exatamente aquilo que aprovamos

AYA/ARIMAR 18:20 (PENIEL PACHECO) 04.40.91 0.1

ou seja, respeitada tanto quanto possível a proporcionalidade partidária. Estranho a preocupação do Sr. Deputado em achar esquisito que se tenha este texto, porque aqui temos quase 18 partidos, e se tivéssemos a proporcionalidade absoluta deveríamos ter 18 cargos na Mesa, pelo menos.

Então, creio que, tanto quanto possível, se refira, evidentemente, a acolher...

A SRA. LÚCIA CARVALHO - sao 14 partidos.

O SR. PENIEL PACHECO - Agradeço à Deputada Lúcia Carvalho a informação. Sao 14 partidos aqui representados. Mesmo assim, sabemos que a Mesa não tem esses lugares.

Muito Obrigao, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Apenas um esclarecimento.

Quero pedir desculpas à imprensa pelo fato acontecido com o Sr, Deputado Geraldo Magela. Peço a colaboração dos assessores dos Srs. Deputados, já que só temos um segurança no Plenário. Entendo que os assessores devem ser os primeiros elementos a dar exemplo nesta Casa. Quando desejarem falar com algum Deputado, entrem no Plenário, porque isto já está devidamente autorizado, e não tumultuem, nao ocupem o espaço destinado a imprensa, que já é muito pequeno. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco fazia referência ã sua capacidade de condução da Mesa. Entretanto, o incidente, que acaba de ocorrer, remete-me a uma reflexão um pouco mais aprofundada, não apenas pelo fato ocorrido, mas por aquilo que poderá ocorrer, sobretudo em vista de matérias polêmicas que esta Casa apreciará como a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Inclusive, tenho sido até vítima das minhas próprias dificuldades. Entendo que V.Exa. tem a capacidade de internalizar não somente a condução da Mesa, mas também de ser um referencial para todo o Plenário da Câmara Legislativa.

142

AYA/ARIMAR 04.04.91 (SLAVIANO GUIMARÃES) 18:20 0.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 53.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do seguinte:) - Emenda nº 53, de autoria do Dep. Deputado José Ornellas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 53/91 AO ANTEPROJETO DE REGIMENTO INTERNO
SUBSTITUTIVA

TITULO	CAPITULO	ARTIGO	INCISO	PARÁGRAFO	ALINEA
I	III	9º	---	Único	---

O parágrafo Único do art. 9º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º .....

Parágrafo Único. Se faltarem menos de três meses para o término do mandato da Mesa, não será aplicado o disposto neste artigo, cabendo ã Mesa designar um dos membros titulares para responder pelo cargo."

JUSTIFICAÇÃO.

As disposições do anteprojeto silenciam quanto ao procedimento a adotar no caso de vacância de cargos da Mesa, quando faltarem menos de três meses para o término de sua gestão. Torna-se necessário definir, nessa situação, como se fará o preenchimento do cargo.

Sala das Sessões de março de 1991

Deputdo JOSÉ ORNELLAS

AYA/ARIMAR 18:20 (SALVIANO GUIMARÃES) 04.40.91 0.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra para um esclarecimento.

A emenda do Sr. José Ornellas tem procedência, mas so que o art. 9º , parágrafo único, está dizendo: "O dispositio neste artigo somente será aplicado se faltarem mais de três meses para o término do mandato de Mesa". Está implícito nas atribuições que, faltando menos de três meses, será substituído de acordo com a vacância.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Entendo que está implícito, e o Sr. Deputado torna explícito. (Pausa.)

LÚCIA/ARIMAR 04.04.91 18:25

(PRESIDENTE SALVIANO GUIMARÃES)

A Emenda nº 282 também está retirada.

A sessão encerra-se às 19 horas. Devemos entrar no "Capitulo IV. Entendo que a votação deve ser do capítulo todo», para que não paremos no meio do caminho. Então, indago ao Plenário se deveremos prosseguir a sessão ou deixaremos o Capítulo IV para a votação de amanhã. Vou submeter à votação do Plenário. Terminamos a Seção II. A sessão termina às 19 horas,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para uma questão de ordem . Sem revisão do orador A- Sr. Presidente, peço \que deliberemos pela prorrogação da sessão, porque nao concluímos nem o Titulo I, ainda. A Câmara aprovou até agora, nove artigos. Se for neste ritmo, não vai concluir logo este Regimento. A idéia da votação do Regimento é para que seja ' em regime intensivo. Faço, então, sugestão para que a sessão seja prorrogada ate a conclusão da votação do Título I.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo com a proposição do Deputado Geraldo Magela. Só sugeri a V.Exa. que conceda um pequeno intervalo de quinze minutos para que os Deputados possam avaliar direito o que votado

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acato a sugestão de V.Exa.. Esta suspensa a sessão por alguns minutos.

(Suspensa as 18 horas e 27 minutos.)

LARA/EDSON 04.04.91 18h30 0.1

(É reaberta a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca as Lideranças para uma reunião a realizar-se amanhã, logo após nossos trabalhos, na Sala das Sessões. (Pausa.)

Convidamos os Srs. Deputados, a imprensa e o público em geral, para a solenidade cívica que será realizada amanhã, às 9 horas, em frente a esta Casa.

Na oportunidade, estarão presentes alunos da Escola Classe nº 48, de Taguatinga, Vila Chaparral, bem como a Guarda de Honra e a Banda de Musica da Polícia Militar do Distrito Federal.

Após a solenidade, os alunos conhecerão as dependencias da câmara, bem como terão uma explanação sobre as atividades aqui desenvolvidas, sendo-lhes servido, após o passeio, um lanche.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão.)

56ª Sessão Ordinária de 5 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TAQ: SULAMITA/ALZIRA 05/04/91 10:20 0-1/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há ~~quorum~~ número regimental, declaro aberta a ~~presente~~ sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado Benicio Tavares a assumir a Presidência.

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Cláudio Monteiro
2. Peniel Pacheco
3. Carlos Alberto

O SR. PRESIDENTE (BENÍCIO TAVARES) - Passo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. - Ter-rises do Uhedes) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~nossos~~ estudantes, Senhores, ~~Pra~~fico profundamente preocupado quando certas pessoas, defendendo interesses escusos, se esquecem de observar o espírito de uma lei. Por que interesses escusos? O contraditório, a opinião diversa é natural no processo democrático, mas tentar acovardar, intimidar, menosprezar um poder legitimamente constituído é, sem sombra de dúvida, uma agressão à democracia.

Refiro-me à propaganda que busca difamar esta Casa por ter aprovado o projeto da Semana Inglesa.

Sabemos que o poder econômico realmente é um poder, mas não poderia acreditar que usassem de artifícios de difícil qualificação para

Ata da 56ª Sessão Ordinária, em 05 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de le Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Benício Tavares

Secretário(s); Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 10 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benicio Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

TAQ: SULAMITA/ALZIRA 05/04/91 10:20 0-1/2

(Cláudio Monteiro)

Federal . Algumas pessoas, detentoras de espaço nos veículos de comunicação, procuram transmitir à sociedade não a informação, mas formar opiniões de forma diversa da realidade. Nós sabemos que a liberdade tem um preço e o preço, no caso da Semana inglesa, é não explorar, é dar uma vida digna ao seu maior patrimônio, que é o trabalhador.

Esquecem-se os empresários que o art. 4º permite a semana japonesa, e a semana sei lá o que, mas com um custo, que é permitir a dignidade do trabalhador.

Mas, num país em que poucos são detentores da maior riqueza, enquanto a grande maioria, fornecedora dessa mesma riqueza, não tem condições de levar seus filhos à escola, não tem ~~condições de promover o~~ lazer, não tem condições de prover seu próprio sustento, apesar de trabalhar ininterruptamente por toda sua vida útil.

É lamentável! E é lamentável mais ainda, quando ~~nós~~ sabemos que ~~temos presenciar~~, nesta Casa, ~~que pelo~~ o que me consta, nenhum Deputado foi eleito pelo poder econômico. E essa pessoas, que acredito estarem vacinadas contra o vírus da maldade, o vírus da perversidade, o vírus da exploração, o vírus da falta de consciência e dignidade, procuram explicar o inexplicável, tentando voltar atrás em suas decisões. É, aí, sim, esta Casa dá direito aos críticos a que passem a enxovalhá-la, porque demonstram, inequivocamente, ~~uma~~ falta de consciência, ~~uma~~ falta de saber o que é certo e o que é erradof o que é legítimo e o que é ilegítimo.

Senhores, pressões existem e existirão. Nós, parlamentares, políticos, devemos saber controlar as pressões e tentar harmonizar o trabalho.

O Sr. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Sr. Deputado,

CL-4

V.Exa. dispõe de apenas 1 minuto.

O S. CLÁUDIO MONTEIRO _ sr. Presidente não extrapolaria este minuto.

Permitam-me ler parte de um artigo de jornal da cidade, sob o titulo: "O Culto à Insensatez": "De forma autoritária, o projeto não permite que as lojas abram suas portas fora dos horários previstos". Isto é insensatez! Mas, não foi isso que aprovamos. Contudo, não estão interessados em esclarecer a sociedade, e por isso trazem informações desvirtuadas, nocivas aos interesses da sociedade. E vão além, muito alem.

Outras considerações poderiam ser feitas, mas o mais importante é que o bom senso prevaleça sobre a demagogia pusilânime — que outra expressão? Chama-se covardia. Ora, covardia não é termos aprovado projeto de interesse da sociedade, porque o trabalhador faz parte dessa sociedade; covardia é utilizar os meios de comunicação de forma desvirtuada; covardia é não informar, é tentar formar opinião contra nós. E covardia maior, Senhores, será o veto a esse projeto e o dissabor de não sentir a personalidade desta Casa se sobresaindo às pressões, fazendo reverter o status quo e possibilitando a derrubada desse veto. Ai, sim, seremos indignos de um mandato popular, porque estaremos legislan-

do para o poder econômico, para aqueles que manipulam a vontade da sociedade. Espero, sinceramente, que esta Casa não venha a desonrar a sociedade, não venha a desonrar o mandato popular e reflita profundamente.

Como o nosso tempo já se exauriu, voltaremos a abordar a matéria em outra oportunidade.

A Presidência, hoje, demonstra sua sensibilidade ~~está com alto poder de sensibilidade~~ ~~limitado~~, e nos deixa falar por mais algum tempo.

No mesmo jornal, outra matéria diz: " é proibido proibir". E faz comentários. Em Braslía, entretando, muda-se por lei o que o costume, a história e os usos da cidade consolidaram. Realmente, muda-se por lei. E não está errado! Porque se muda também por lei o que o costume e a história mantiveram como nocivo, como explorador, como forma de subserviência, aos donos do poder & ainda tentam nos induzir a criar outras situações!

Legitimidade é o que não falta, nem ao Governo Roriz, nem à Assembléia Distrital. Faltará humildade para rever tal questão? Nao creio! A Câmara de Vereadores de Alexânia, não faltou; aprovou-se a semana inglesa naquela cidade vizinha. Com menos

de um mês de implantação, viu-se que não funcionava e foi revogada a lei. Democracia é isso!

Desculpe-me o Sr. Jornalista, mas isso não é democracia! É, sim, covardia; é tentar induzir esta Casa no sentido de voltar atrás à posição tomada - que não foi precipitada, não foi impensada, nem por falta de ouvir segmentos interessados.

Porque todos os gabinetes estiveram abertos; todos os Deputados tiveram oportunidade de ouvir as partes. A matéria aprovada vem sendo, de há muito, discutida pela sociedade; faltou, sim, por parte dos empresários, conhecimento sobre a personalidade dos Deputados; acreditaram que o poder do dinheiro, a vinculação da matéria à televisão e aos jornais iriam nos intimidar. Mas a resposta foi dada: esta Casa mostrou personalidade e que não cede, nem cederá ao poder econômico.

Senhores, pelo amor de Deus, não vamos nos envergonhar, voltando atrás! Vamos manter a nossa dignidade, porque o limite de nossa ação deve ser tão somente a consciência de cada um. E espero que não nos desviemos desta posição. Muito obrigado!

CL-7

Hermione/Lizete 05/04/91 10:35 hs

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados», Inicialmente, gostaria de aproveitar para dirigir-me, em particular, ao nobre Companheiro e amigo, a quem tanto prezo, Deputado Padre Jonas.

Recentemente, houve um incidente, nesta Casa, quando fizemos uma declaração que, de alguma forma, trouxe ao nobre Deputado preocupação, conforme nos manifestou. Ao afirmar que o Padre Jonas estava em audiência no Palácio do Buriti, não o fiz com a intenção de depreciá-lo, e muito menos de procurar criar situação de constrangimento a S.Exa. Quero dizer ao nobre Deputado que tenho o maior apreço pelo Companheiro, e, sem dúvida, não será esse incidente que irá prejudicar a nossa amizade.

O SR. PADRE JONAS (PDT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quando é citado, negativamente, o nome de um Parlamentar, ~~de modo negativo~~ há direito de resposta, de réplica, e com

muito maior razão, deve haver esse direito se for positivamente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - V.Exª., terá o direito ele resposta, logo que o nobre Deputado Peniel Pacheco terminar.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, ontem, em cadeia nacional de televisão, foi transmitido o programa do nosso Partido, o Partido Social Trabalhista,

Embora programa singelo, pois não dispunhamos de recursos para grandes efeitos visuais, toda a parafernália tecnológica, de algum modo conseguimos transmitir para a população brasileira o que é o Partido Social Trabalhista e, em particular, quais as posições que defende, qual a sua trajetória, em relação ao cenário atual.

O Social Trabalhismo é um movimento que nao se consubstancia apenas em mais uma agremiação política; tem as suas convicções ideológicas, os seus propósitos políticos e, sem dúvida, prima por preservar a conduta ideológica e a linha programática do Partido.

Não defendemos, Sr. Presidente, que a situação perdure no País, quando o trabalho de muitos está enriquecendo a pou

cos, embora também não sejamos favoráveis a que o trabalho de poucos enriqueçam a muitos, porque há uma dicotomia entre o trabalho e o capital, e o que se pretende estabelecer, muitas vezes, são atitudes corporativistas, ~~ou seja, um segmento de sociedade~~ e, a partir daí, a sociedade começa a ser vista como campo de batalha, para que haja, finalmente, ~~quem sejam os~~ vencedores e ~~tja~~ derrotados.

Na verdade, independentemente de quem vence, quem perde é sempre o Brasil.

A nossa visão, Sr. Presidente, é que devemos respeitar todos os segmentos da sociedade. Nao será menosprezando os ricos ou desfazendo da oportunidade que a atividade comercial, empresarial oferece no mercado de trabalho que vamos conseguir fortalecer a classe trabalhadora. Se poucos se empenham em fazer algo pelo Brasil, não podemos, absolutamente, fazer com que estes poucos sejam responsáveis pela justiça social na nossa Nação.

O que nós defendemos, então? NÓS acreditamos que o capital jamais poderá ser valorizado acima do trabalho, porque o trabalho produz riquezas e o capital deve ser visto como um

CL-10

investimento em favor da produção. É o trabalhador entra com a parte mais significativa, qual seja, o seu esforço pessoal, a sua dedicação física, *ty&&^vfà^tetâ^^* É inadmissível essa situação de injustiça social que assola o nosso País, onde, com frequência, poucos ganham muito e muitos ganham pouco. Há cada vez mais, na ponta da pirâmide das classes sociais, um número cada vez menor, e, na base, um número cada vez maior de miseráveis e de pessoas que não têm acesso àquilo que é direito de todos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - V.Exª. tem um minuto para concluir o seu discurso.

O SR. PENIEL PACHECO - Muito obrigado.

O Partido Social Trabalhista procura imprimir aquela visão de que nao devemos socializar a miséria, o que já acontece de forma assustadora e terrivel. Temos que socializar o trabalho e a riqueza, ou seja, todos são co-responsáveis pela produção de uma nação grande. Todos dão sua parcela de contribuição, para construir uma nação progressista, desenvolvimentista, e todos terão também o seu quinhão, resposta justa da sua parcela de contribuição. O Partido Social

Trabalhista resgata esta visão de que só com o trabalho poderemos construir uma nação sólida. Enquanto muitos enriquecem a poucos ou quando poucos trabalham para que muitos recebam o fruto desse trabalho, estaremos incorrendo em dois extremos que, sem dúvida, serão muito prejudiciais e danosos. Nessas circunstâncias, teremos um Brasil dilacerado, com o corporativismo prevalecendo acima do bom senso e da razão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Riva/Arimar 05/04/91 10:40 hs

O SR. PRESIDENTE (Binício Tavares) - Peço ao Deputado Salviano Guimarães que assuma a Presidência. (Pausa)

- (Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Eu não sei, Sr. Presidente, ilustres Parlamentares, se estarei inovando alguma coisa nesta Casa, porque geralmente o mundo caminha para o lado negativo. Eu me propus, hoje, a inverter o processo. Quando uma pessoa é citado, atacada por um Parlamentar, citada seria o termo exato e se isso pode gerar um conflito momentâneo, ele terá direito de resposta, de réplica. Mas hoje eu gostaria de inovar, fazendo justamente o contrário. Como eu fui saudavelmente citado, pela amabilidade do ilustre Parlamentar Peniel Pacheco, isto aconteceu pela sua sensibilidade, a sua fraternidade nessa Casa e alhures, porque minha vida não se restringe a esta Casa somente - - há uma extensão da minha vida tanto parlamentar quanto nrmal a´ fora, m igo que ocorreu, realmente a quele momento de instabilidade, talvez um pouco de inflexibilida

de suscitada pela pressa daquele processo de muita responsabilidade sócio-econômico, que foi a semana inglesa. Não estava aqui, mas em outra audiência, tratando de outras coisas que não é o caso de citar aqui; não há necessidade.

Então, agradeço ao Nobre Parlamentar pelo alto espírito fraterno, humano e cristão. Mergulhamos nesse trabalho com abertura de coração, com a alma lavada. Nao tenho nada contra ninguém; pelo contrário, teria contra mim mesmo se me deixasse levar por questões do momento, que não representam nada daquilo que tenho. Todos devem trabalhar nesta Casa em favor da harmonia da comunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O Sr. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador) - Um esclarecimento, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, nós havíamos solicitado alguns esclarecimentos por parte da Mesa, que nos foi orientou que, oportunamente, daria as devidas respostas. NÓS ainda estamos na expectativa dessas respostas.

Em segundos lugar, Sr. Presidente, gostaríamos que a Mesa analisasse, juntamente com a sua assessoria, as críticas a esta Casa, feitas pelo jornalista Alexandre Garcia no Jornal "Bom Dia Brasília". Precisamos examinar a questão do direito à resposta, porque acreditamos que não temos trabalhado o suficiente para responder à altura as críticas que vêm sendo feitas a esta Casa. Preocupa-nos sobretudo o encaminhamento que a Mesa pretende dar a esse assunto. Não sei se caberá, analisaremos depois, Juntamente com a nossa a possibilidade de apresentar

deixar este pedido à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr Presidente, eu gostaria de me solidarizar com o Deputado Wasny de Roure. Acredito que esta Casa tem personalidade. Os Deputados foram eleitos pelo voto popular, e agredir os Deputados em razão de qualquer decisão tomada por consenso nesta Casa representa uma agressão a uma instituição que foi estabelecida democraticamente e de acordo com a lei. Então, nao se está ferindo Deputados, está-se ferindo a lei, ~~e ferida~~ tem-se que exigir aquilo que é direito, para que a lei não seja prejudicada, ou então estaremos, de alguma maneira, nos omitindo e permitindo! assim que a injustiça prevaleça sobre a justiça. Muito obrigado.

CL-16

José Alberto/Arimar j 05/04/91 10:45 hs

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, venho à tribuna para manifestar-me sobre a questão da semana inglesa, tal como ela tem repercutido nos últimos editoriais da imprensa. Agora estou sendo informado de que fomos alvo de críticas do jornalista Alexandre Garcia, no jornal televisado "Bom Dia Brasília". Entendo que esta Casa, que tomou uma decisão pela sua quase totalidade, com relação à semana inglesa, não pode ser tida como permitir que se diga leviana, que os Deputados participam de uma votação leviana. Em primeiro lugar, nós precisamos verificar como surgiu, historicamente, aqui em Brasília, a semana inglesa.

A situação dos trabalhadores no comércio - esta é a questão básica, fundamental - tem sido mais ou menos esta: constitucionalmente, o trabalhador deve ter o direito de trabalhar apenas

que 44 horas semanais e não recebem por essas 44 horas.

Então, este é o ponto de partida; esta foi a grande motivação dos comerciários e do Sindicato dos Comerciários ao apresentarem o projeto da semana inglesa, isto que, aqui no oficial, nenhum de nós defende. Não vi, aqui, nesta Tribuna, nenhum Deputado, como não sei de nenhum cidadão, de nenhum empresário que tenha ido aos jornais, ou de público, defender que algúem deva trabalhar mais do que 44 horas e não ser remunerado de acordo com a lei. Ninguém propõe isso. Agora vamos falar do Brasil real. Isso é o que se pratica. E nós somos favoráveis ou somos contra isso?

Aqui não se trata de ser um Parlamentar da oposição ou do Governo, de esquerda ou de direita, que defende prioritariamente o trabalhador ou prioritariamente o capital. Trata-se de dizermos o seguinte: queremos viver num País em que a lei reja as normas da nossa sociedade? Esta é a grande questão que está colocada. Queremos viver num País democrático, num Estado de Direito regi-

do pelas leis, porque, se não for assim, é barbárie, é a volta ao passado.

Nesta Casa aprovamos exatamente o direito de o comerciário ser respeitado nas suas prerrogativas legais, estabelecidas pela Lei Maior.

Foram abertas exceções, no art. 3º, que permitem o funcionamento de todos aqueles serviços que, pela sua natureza, precisam estar ativos quase 24 horas, ou quando não o dia inteiro, com horário ampliado, mas estabelece a possibilidade de uma negociação caso a caso, instituição a instituição, ou seja, o sindicato que representa o trabalhador e nós, pelas leis deste País, ~~estabelecemos o~~ damos aos sindicatos o direito de representar os seus filiados, a sua categoria, em negociação com os representantes dos Sindicatos, dos empregados, dos comerciantes, ou de ~~todas as~~ outras categorias empregadoras.

Ora, queremos fechar os olhos à realidade e ~~queremos~~

viver num Brasil de faz-de-conta, em que as Leis não sejam aplicadas? Esta Câmara aprovou um projeto de semana inglesa que visa dar a sociedade a sua civilização buscada, com a votação de projeto em regime de urgência. Realmente, ~~temos tido esse probl~~ impede que um projeto justo, como este é nos seus termos, seja bem compreendido pela sociedade, dando margem a todas as resistencias. Talvez, neste momento, estejamos vivendo o primeiro embate de uma sociedade real. O que é a sociedade real? Queremos viver nela. A sociedade real tem interesses diferenciados.

~~Neste momento,~~ A lei que foi aprovada realmente defende os interesses do trabalhador e não o interesse do capital, que tem, na questão do Comércio, atuando desrespeitando a lei, nao foi atendido, porque os empresários certamente não gostariam de continuar na barbárie, que não nos leva à democracia. Estão reagindo, ~~realmente os~~ e os editoriais dos jornais iirão pressionar o Governo, certamente.

Então, pergunto a V.Exªs. ¿será que sabendo ser assim a sociedade, existindo interesses diferenciados na sociedade e quan

do esses interesses contrariados se manifestam, e lutam, isso é natural — vamos perder nossa tranqüilidade, num primeiro embate em que, cumprindo nosso dever de legisladores para toda sociedade, fazemos com que a justiça seja feita, e começamos até a nos sentir ameaçados, indefesos, acuados, quando outra parte que foi prejudicada não se fazer justiça, começa a usar dos seus meios? Temos que ter bem claro que esta Câmara, antes de mais nada, tem que ser autônoma, soberana, livre, para poder servir à sociedade.

O SR. WASNY DE ROURE (fora do microfone) - Sr. Presidente, já tinha me pronunciado, mas gostaria de saber se poderia voltar a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Regimentalmente, não, V.Exª. já se pronunciou e não tem mais o direito de fazê-lo.

O SR. WASNY DE ROURE - Acato a decisão. Mas a Mesa deve estar um pouco mais atenta, porque o nobre Parlamentar Carlos Alberto já havia *téfa* pronunciado esta semana. Eu havia entendido que, havendo espaço, poderia ser aberto aos Parlamentares. A Mesa não pode agir de maneira parcial.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é parcialidade da Mesa. NO posso admitir isso. O Deputado poderia até dizer que a Mesa não prestou atenção, A informação vem da Secretaria, e Caberia à Secretaria não aceitar a inscrição. Não é parcialidade da Mesa. Pode-se dizer até que foi um cochilo

da Mesa, se assim o Deputado quiser interpretar.

Tendo em vista esta colocaçao, fefeé' consulto o Plenário. Se este entender que devo, daremos a palavra a V.Exª. (Pausa)

Lilian/Edson 10:55 hs 05/04/91

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto,

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~invoquei essa questão.~~ ao fazer minha inscrição, disse que já havia falado esta semana, mas que se houve espaço, dado que temos direito a seis falaçoes, e se as seis nao ~~estiverem~~ forem ainda feitas, ~~completas~~ gostaria de me inscrever. Entrei nesse entendimento, que acho foi flexível, e que proponho que se transforme em prtica. Se não houver ~~os seis não estiverem~~ inscritos, que possa falar alguém que até já ~~tenha falado~~ se manifestou. É uma prtica correta. A Mesa est´ totalmente isenta quanto a ~~de~~ qualquer protecionismo, com o que não concordo, evidentemente.

Lilian/Edson | 10:55 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR - sem revisão do autor) - Sr. Presidente, ha um objetivo maior nesta Casa, que é o Regimento Interno, evidentemente, as matérias abordadas hoje em relação à semana inglesa são lamentáveis. Nao se pode aproveitar em quaisquer episódios e ficarmos permanentemente abrindo exceções em questões que já foram decididas. É preciso que levemos mais a sério aquilo que combinamos e o que é formalmente aprovado por este Plenário. A todo dia aparece uma proposta de exceção. Há uma proposta básica nossa que é terminar o Regimento Interno. Gostaria que as exceções, daqui para a frente, fossem realmente evitadas, uma vez que, de sessão em sessão, vamos levar muito tempo para aprovar esse Regimento Interno, que é a prioridade número 1 nossa e da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há colaboração indireta, pelo menos nesta matéria, para que a pessoa possa falar mais de uma vez; ou não?

Vamos admitir que houve um cochilo. Realmente, não há maneira de se contar quantas vezes a pessoa falou, se uma ou duas vezes, e para não haver diferenciação entre as pessoas, houve essa idéia da Secretaria. Agradecemos o esclarecimento.

Não havendo mais oradores inscritos naquele dia, se o Parlamentar puder falar mais de uma vez aumentará mais ainda a possibilidade de cochilo da própria Secretaria. Se ha Parlamentares que falam mais de uma vez, na oportunidade e dentro da norma, acho que está certo, embora considere que isto irá complicar ainda mais o trabalho da Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Discussão e votação, em 1º turno, do Título 1, Capítulo IV do Projeto de Resolução do substitutivo do Relator, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Apresentação de destaques.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Título 1, Capítulo IV, art. 10: O art. 10 recebeu 4 emendas, tendo a de no 375, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, e a sua aprovação ficando, no dispositivo, com a redação constante.

O parágrafo 19 do art. 10 recebeu 3 emendas, tendo a de nº

coletiva aplica gramatical texto

recebido parecer favorável.

O § 29 do art. 10 recebeu uma única emenda de correção de texto, de autoria coletiva, a qual recebeu parecer favorável.

O § 39 do art. 10 recebeu uma única emenda, que foi rejeitada por nao alterar a redação original.

O § 49 do art. 10 recebeu 5 emendas, tendo as de ns. 225 e 338, de autoria do Deputado Benício Tavares P W Jorge Cahuy, respectivamente. recebido parpcer favorável, ficando o texto com a rpdação constante.

Foi aprp$entada uma emenda aditiva, como parágrafo, ao art. 10, de autoria do Deputado Jorge Cahuy, que recebeu parecer favorável, adicionando ao referido artigo o parágrafo 59. com a redação constante.

O art. 11 recebeu uma única emenda, a qual foi dado parecpr contrário, tendo em vista pretender a supressão de disciplinamento importante ao conteúdo regimental.

CL-28

O Inciso I" do art. 11 recebeu uma única emenda, a de n9 100, de autoria da Deputada Maria de l.ourdes Abadia, a fljual recebeu parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante.

O Inciso II do art. 11 recebeu 2 emendas, de ns. 198 e 378, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz e coletiva, respectivamente, as quais receberam parecer favorável.

Foram apresentadas 2 emendas aditivas, com parágrafos, ao art. 11, de ns. 54 e 101, de autoria dos Deputados José Ornellas e Maria de Lourdes Abadia, as quais receberam parecer favorável. Aprovação que adicionaram ao referido artigo os parágrafos 1- e 2º.

Art. 12. Os parãarafos 29, 39 e 49 do art. 12 receberam as seguintes emendas, de autoria coletiva: 379, 380 e 381. Todas receberam parecer favorável, ficando os respectivos parágrafos com as redações constantes.

É este o parecer.

Presidente(Salviano Guimarães) Ivi/Alicēia 05.04 11h05 10/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Os Srs. Deputados podem apresentar os destaques.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostajria de apresentar um destaque no art. 10, parágrafo 49.

Emenda Substitutiva de n9 182.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

CL-30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Do Sr. Wasny de Roure)

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 182/91

Dê-se ao parágrafo 4º do Art. 10 a seguinte redação:

Art. 10 - ...

Parágrafo 4º - O Governador, através de mensagem dirigida à Mesa, poderá indicar um Deputado para intérprete de seu pensamento junto à Câmara, a ele sendo assegurado o uso da palavra, no período das Comunicações de Liderança das sessões ordinárias, para defesa da respectiva linha política governamental.

JUSTIFICATIVA

O Líder do Governo constitui-se apenas como representante, ou melhor, porta voz do Governo nesta Casa, não sendo correto garantir-lhe as prerrogativas regimentais dos demais líderes que representam partidos ou blocos parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de março de 1991.

CC-31
2004

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso.

O SR.PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Destaque ao art. 10, acrescento o parágrafo 59 ao art. 10.

Emenda Aditiva nº 146.

CL-32

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. /1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA
N. 146 /1991

Xncluír ao firtM :i.O o seguintK parágrmfo S„B

"Art. 10 - ...

S) S- Somente 1:er«í direito à estrutura c!e gabinete de liderança osj Partidos ou Blocos Parlamentares com representação superior à 1/8(um oitavo) do total dos membros da Câmara, devendo, em caso <:ontrário, funcjionar no gabinete do Próprio DePutado„ j

JUSTIFICAçÃO

A pr(ís(íMte emenda visa í"egulams:ntar a questão de gabinetes de liderança na câmara, impedindo que bancadas com menos de .1/8 de representantes, possasm ter direito a eí»trucurm pr(iPría„

Dep. PEDRO CELSO (PT)

CL-33

O SR. PRESIDENTE (Salvano Guimarães)- Concedo a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) -Sr. Presidente, eu estou apresentando o destaque da Emenda Supressiva nº 98, parágrafo 4º, art. 10.

CL-34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA nº 008 " Supressiva

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art, 10, § 4º do Regimento.

Suprima-se O § 4º do art. 10.

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de o Governador indicar um Líder do Governo é incompatível com o fortalecimento dos partidos. Se necessário, para que fique clara a preocupação unicamente institucional da emenda, pode-se admitir a manutenção, na atual legislatura, do direito adquirido do Governador.

Sala das Sessões, em de março de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

CL-35

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaque ao capítulo 4º, art. 10 e seguintes.

Emenda nº 271.

Indago ao Plenário se ha mais destaques a serem apresentados. (Pausa.)

S/Aya

CL-36

Aya/Geraldo 11:10 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srªs. e Srs. Deputados, há sobre a mesa quatro emendas: uma substitutiva, uma supressiva do parágrafo 4º, uma substitutiva do parágrafo 4º e uma emenda aditiva, Torno a indagar ao Plenário se há destaque a ser apresentado?

Daremos inicio á apreciação das emendas apresentadas. Emendas substitutiva de nº 271.

Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda à leitura da emenda 271.

Aya/Geraldo 11:10 hs 05/04/91

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - (lendo)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 21 , DE 1991
(SUBSTITUTIVA)

Dê-se ao Capítulo IV, das Lideranças e dos Blocos Parlamentares, art. 10 e seguintes, do Projeto de Resolução nº , de 1991 que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal" a seguinte redação:

" Capítulo IV

Dos Blocos Parlamentares e Das Lideranças.

Art. 1,0 - As representações partidárias poderão constituir Bloco Parlamentar.

Parágrafo Único - Somente será admitida a formação de Bloco Parlamentar composto, no mínimo, por três parlamentares.

Art. 1[1 - O Bloco Parlamentar terá líder, a ser indicado dentre os Líderes dos Partidos que o compõem,

Art. 12 - A indicação dos Líderes Partidários será feita no início da primeira e na terceira Sessões Legislativas de cada Legislatura, e comunicada ã Mesa em documento subscrito pela maioria dos Membros da respectiva bancada, podendo, a mesma maioria substituí-las em qualquer oportunidade.

§ 1º - E da competência dos Líderes de Partidos, além de outras atribuições regimentais, indicar os representantes dos respectivos partidos nas Comissões.

§ 2º - Ausente ou impedido, o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder.

S 3º - Os Vice-Líderes dos Partidos serão indicados pelos respectivos líderes, na proporção de um Vice-Líder para cada três Deputados, ou fração, que constitua sua representação, facultada a indicação de um como Vice-Líder.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva a presente emenda substitutiva simplificar este capítulo, sendo mais pormenorizado, detalhista, simples, e com maior clareza.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

PL 38

Aya/Geraldo 11:10 hs 05/04/91

O SP. PRESIDENTE (Salviano Guimarãse) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador) - Gostaria de comunicar, ou seja simplesmente lembrar que o contido na Emenda nº 271, já faz parte do texto original, onde diz, no art.2º; "As representações de dois ou mais Partidos, por deliberação das respectivas bancadas, poderão constituir Blocos Parlamentar sob liderança comum".

Está também no parágrafo 2a do original;

"Cada Lider poderá indicar Vice-Líder na proporção de um para três Deputados, ou fração que constituam bancada facultada a indicação de um Parlamentar como 12 Vice-Líder.

No § 2º do art. 12 está: "os Partidos que se colegarem em Bloco Parlamentar perdem o direito à Liderança própria e, por conseguinte, as atribuições e prerrogativas regimentais.

§ 3º - O Bloco Parlamentar será composto de, no mínimo, três Deputados."

O queí está diferente/é pouca coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É apenas ordenamento melhor para que fique mais claro. Há algumas modificações, mas buscamos, na realidade, deixar dentro de um mesmo artigo, e ordenar dentro dos vários artigos, de modo a simplificar a linguagem, de dar maior clareza a redação,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, mais claro do que está o original não é possível. ~~A clareza está igual.~~ De-

Lúcia/Geraldo 11 :15 hs 05/04/91

pende de quem lê e souber interpretar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, (pausa).

Se os Srs. Parlamentares não quiserem discutir, encerra/a dicussao.

Com aj palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que o Relator tem razão. Eu, particularmente, prefiro a ordem e aj forma que o Relator apresenta. Até apelaria a V.Exª. que retirassje sua emenda, até mesmo para ganhar tempo, por que o Parecer do nobre Relator parece ser de melhor forma.

O SR. FERNANDO TAVES (PDC) - Sr. Presidente, inclusive o Capítulo diz : das Lideranças e Blocos Parlamentares. No caso, [illegible] a Liderança Partidária está acima da Liderança de Blocos. Ela procede. E! na emenda que V.Exª. apresenta, o bloco antecede à Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 12 é que determina os passos com mais propriedade. Na realidade, o art. 12 modifica, em relação ao que está no original, no momento da indicação, a forma de! comunicação à Mesa.

original art. seguinte:"

Lúcia/Geraldo 11:15 hs 05/04/91

ções de dois ou mais Partidos, por deliberação das respectivas Bancadas, poderão constftuir Blocos Parlamentares sob a Liderança comum.

O art. 12 passa a ser o seguinte: "A indicação dos Líderes Partidários sera feita no início da primeira e na terceira Sessões Legislativas de cada Legislatura e comunicado à Mesa, em documento subscrito pela maioria dos Membros da respectiva Bancada, podendo a mesma maioria substitui-las em qualquer oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 98:

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) - Emenda Supressiva nº 098, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Emenda do art. 10, parágrafo 4º:

Suprima-se o parágrafo 4º do art. 10.

CL - fls. 44

Lara/Maria Stein 11: 20 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Galviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Exmos, Srs. Deputados, nosso entendimento é de que ~~nossa liderança, ou seja,~~ é necessário um Lider do Governo para representá-lo aqui, dentro da Câmara, ~~ele é necessário~~. O que não tem cabimento, no entendimento do Relator, é além de ter uma liderança, ainda ter uma assessoria, com estrutura, e tudo.

A figura do Lider é necessária, mas, com relação à assessoria, nós, os lideres, não achamos que haja necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - (PTR - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o texto original, consagrado no substitutivo do Relator, é mais que; democrático e atende muito bem às necessidades. Há necessidade de ter uma liderança bem sintonizada com o colegiado.

A bancada do PTR é de opinião de que o texto original atende realmente aos anseios do colegiado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador) - Sr.Presidente, desde que assumimos, no dia 1º de janeiro, houve um compromisso explícito dos Parlamentares de fazer desta Casa uma Casa moderna, que tivesse total independência a capacidade de discutir, com autonomia, os problemas políticos da sociedade, os problemas que a cidade vive.

Entendemos que é uma inovação, e que esta Casa poderia dar demonstração, a todo o País, da sua compreensão a respeito do que seja o Legislativo, o que não existe em muitos países avançados. Em muitos países, não existe a figura de Líder do Governo.

TAQ: SULAMITA/STEIN 05/04/91 11:25 0-14/1

(Wasny de Roure)

. Existe sim

Líderes partidários, Líderes de bloco, mas jamais, nas democracias avançadas, existe a figura de Líder do Governo. É por isso que o parlamentarismo evoluiu em muitas sociedades. Não podemos permitir que haja concepções pré-fabricadas, pré-estipuladas, sobretudo com a função de ~~cooptar~~ optar parlamentares para votar com o Governo. Entendemos que a figura de Líder do Governo não se coaduna com a concepção de democracia e de um parlamento avançado. Muito Obrigado.

TAQ: SULAMITA/ESTEIN 05/04/91 11:25 0-14/2

O SR. PENIEL PACHECO (PST . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Telviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco, para uma questão de ordem.

O SE, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, acho que nossa Casa tòrecisa de fato, respeitar o que diz a Constituição. A Constituição é muito clara quando afirma que os poderes são independentes.

O SR, PRESIDENTE (Selviano Guimarães) - Eu solicito aos Srs Deputados atenção, para que nós possamos votar concientemente, após um falar a favor e contra á emenda.

Continua

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, a Constituição diz que os poderes são independentes, e esta ênfase precisa ser dada e harmônico entre si. Queremos que, se houver harmonia sem independência estará dando uma demonstração de subserviência, e, se houver independência sem harmonia estará dando uma demonstração de incopetência. Por quê ? Porque os poderes trabalham através do diálgo, da discussão, e a presença de uma pessoa que, representando as opiniões do Executivo, esteja presente , até mesmo no momento de uma negociação, é fundamental.

TAQ :SULAMITA/STEIN 05/04/91 11:25 0-14/3

(Peniel Pacheco)

resse de todos os setores da sociedade, por isso esta Casa é aberta a presença dos sindicatos, das instituições, dos grupos empresariais, etc., que trazem as suas posições aos Parlamentares, ouvir o que pensa o Governo, através de um representante desta Casa, acho que é saudável para a democracia, por isso nós vamos votar contra a emenda.

TAQ : SULAMITA/BSTEIN 05/04/91 11:25 0-14/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lurdes Abadia.

A SRª MARIA DE LURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de colocar aqui o espírito da retirada da questão de liderança. Eu acho que toda esta Casa sabe que o PSDB defende a bandeira parlamentarista, e dentro da bandeira parlamentarista a grande novidade é o fortalecimento dos partidos. Tanto é que nesta minha proposta garantimos nesta legislatura o direito de se ter liderança do Governo. Mas, Domo este Regimento é um Regimento que tem preocupações, eu espero que, em 93, o Brasil faça sua opção pelo Sistema Parlamentarista - e acho que já tem que estar trabalhando em cima disso, não há outra forma de fortalecimento dos partidos a não ser dando mecanismos, em Regimento, em negociações, em proposta de Legislatura que viabilize o parlamentarismo.

Então, eu não sou contra a liderança do Governo, mas acredito que realmente o Governo terá sua Liderança representada no Parlamento, na medida em que vier fizer, democraticamente a maioria. Então, é dentro deste espírito que coloquei a minha emenda. Ouvi dizerem aqui que eu estava contra o Líder do que honresse

TAQ: SULAMITA/ISTEIN 05/04/91 11:25 0-14/5

(Maria de Lurdes)

— a existência e a permanência dessa liderança, mas como parlamentarista meu dever é pensar no fortalecimento do partido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em votação.

OS SRS. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Solicito referido ao Sr. Secretário a proceder à chamada dos Deputados.

S/DENISE

Denise/Alzira 11:30 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por quatorze votos a oito e duas ausências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 182.

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) -

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 182/91

Dê-se ao parágrafo 4º do art. 10 a seguinte redação:

Art. 10 - ...

Parágrafo 4º - O Governador, através de mensagem dirigida à Mesa, poderá indicar um Deputado para intérprete de seu pensamento junto à Câmara, a ele sendo assegurado o uso da palavra, no período das Comunicações de Liderança das sessões ordinárias, para defesa da respectiva linha política governamental.

JUSTIFICATIVA

O Líder do Governo constitui-se apenas como representante, em melhor, porta voz do Governo nesta Casa, não sendo correto garantir-lhe as prerrogativas regimentais dos demais líderes que representam partidos ou blocos parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão (pausa).

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves,Relatro.

O Srj Fernando Naves (PDC - sem revisão do orador) - O que consta nos parágrafos 4º e 5º do art. 10 já disciplina a condiçao. A única coisa que acrescenta é o seguinte: "a ele é assegurado o uso da palavra no período das comunicações de liderança,nas sessões ordinárias para defesa e respectiva linha política.

§ 4º _ o governador, através de mensagem dirigida à Mesa, poderá indicar um Deputado para interprete de seu pensamento junto á câmara.

§ 5º - o lider do governo terá as prerrogativas e restrições regimentais concedidas aos líderes de partidos ou blocos parlamentar salvo o disposto no § 2º deste artigo,

§ 2º - cada Lider poderá indicar o vice-líder.

Então, as prerrogativas do líder do Governo, em nosso ponto de vista, terão de ser mantidas, porque, senão, como ele será líder? Como irá desempenhar a sua atividade?

Denise/Alzira i 11:30 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queirós,

O Sr. Agnelo Queiroz (PC do B - sem revisão do orador) - Sr. Presiderite, essa emenda se aproxima muito da Emenda nº 202, de minha autoria. Eu gostaria de defendê-la, porque e uma questão importante.

Em primeiro lugar, no regimento está garantido que o Governador indique seu líder, A medida contempla isso.

CL-

templa isso.

Em segundo, o papel do Líder do Governo na Câmara Legislativa ê de articulação política, de defesa dos interesses do governo, das políticas do governo que não são, necessariamente, os interesses da coletividade e dos demais Lideres partidários.

Assim, as prerrogativas dos Líderes partidários não se confundem com as do Líder governista, pois os interesses se apresentam díspares, regra geral.

Por este motivo, não cabe no regimento Interno da Câmara, Poder independente, regulamentar a participação do Governo no seu funcionamento, sob pena de tornar vulnerável a sua independência.

S/ Marlene.

Marlene/Alzira 11:35 hs 05/04/91

Eu só gostaria de concluir, ressaltando este aspecto.

NÓS devemos garantir que o Governo indique seu Líder. É justo que o Lider tenha o seu tempo para falar, tempo do horário de liderança para se pronunciar, dar algum esclarecimento que diga respeito ao Governo. Fora disso, nao cabe a festa Casa regulamentar a funçao do líder do Governo. É um poder independente, que nada tem a ver com a nossa estrutura interna. Podemos garantir a indicação, o tempo para falar, mas não podemos dar ao Lider do Governo as mesmas prerrogativas que têm os Parlamentares dos demais partidos, que foram eleitos para atuar na Casa do Legislativo. S) O Governo, sim, tem que interferir. É justo e legítimo, como estamos fazendo, dar ao Lider o poder de falar, no seu horário, mas seu qualquer além da de qualquer outro Parlamentar, que aqui representa o povo do ponto de vista do funcionamento independente, regular, deste Poder Legislativo.

A Câmara Legislativa não pode regulamentar o que o Poder Executivo vai fazer aqui dentro. Não tem condições!

Marlene/Alzira 11:35 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurício Silva e, em seguida, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. MAURÍCIO SILVA (PTR - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a posição do Líder do Governo, é preciso que se compreenda que ele também é um Deputado, membro do Parlamento. Por outro lado, cabe a esse Líder fitteuí algumas condições para poder trabalhar. Naturalmente, não advogo que a Casa tenha equipamento e pessoal para a Liderança do Governo. Sou contra isso. Ty tanto que não utilizo mão-de-obra e nem equipamento da Casa a não ser sala para reunião. No entanto, acho importante e não estou aqui em causa própria; estou pensando nos anos que virão — que a Casa ofereça as condições mínimas para esse Líder prestar serviços, não só ao Governo, mas também aos companheiros, através de informações que prestamos ao governo e que vêm dele. Partindo desse princípio, fico com a posição do Relator, que me parece ser bem claro.

58

CL-

Marlene/Alzira 11:35 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orados) - Presidente, companheiros, entendemos que uma coisa é haver Líder de Governo, que haverá. ficou aprovado. E nós aqui não suprimimos a existência do Líder do Governo, mas não podemos conceber a idéia de um Líder de Governo, aqui dentro, com todas as prorrogativas dos líderes partidários ou líderes de blocos, até porque haveria uma superposigão de prerrogativas, já que o Governo, normalmente, tem os partidos que o apoiam, pelo menos um, que já têm Líder. No caso desta Casa, nós tinhamos, até há pouco tempo, três blocos de apoio ao Governo; hoje nós temos o PTR, que apoia o Governo, fc temos ainda, não formados em blocos, vários Deputados que logo vao-se formar em blocos. Estas lideranças poderão ter prerrogativas. Quero esclarecer, Deputado Maurício Silva, o que estamos propondo, há uma Emenda Aditiva do nobre Deputado Pedro Celso, de nº 46, que diz: "somente terão direito à estrutura de gabinete de lideran

ça os partidos ou Blocos parlamentares com representação superiora 1/8 do total de membros da Câmara. devendo, em caso contrário, funcionar no Gabinete do próprio Deputado."

Entendemos que o Líder do Governo nao pode ter as mesmas prerrogativas dos Líderes de Partidos ou Blocos, porque aí estaríamos enfraquecendo os partidos e blocos – aí esta a grande diferença.

Infelizmente, o nobre Relator, Deputado Fernando Naves, não acatou a Emenda do nobre companheiro Pedro Celso. E se tivesse acatado, não haveria problema algum.

OS nobres Deputados Peniel Pacheco e Benício Tavares nos alertam que a redação do § 49 da Emenda do ilustre Deputado Wasny de; Roure não é muito diferente da original. O grande problema é que o § 59, que permanece no substitutivo, assegura todas as prerrogativas, menos a de indicar Vice-Líderes. Ele também tera direito a Gabinete. E não podemos concordar que exista superposição, duplicidade de direito.

O Governo tem os seus Líderes» através dos Blocos e Partidos que o apoiam e que tem estrutura, mas nao podemos

concordar que a Liderança do Governo também tenha uma estrutura.

Assim, pedimos atenção a esta votação. Podemos até chegar a um acordo no sentido de retirar a proposta, mas para isto deverá haver consenso em relação à proposta do nobre Deputado Pedro Celso. Estaremos, aí, colocando o tipo de prerrogativa do Líder do Governo: ele vai representar aqui o Governo, vai falar em seu nome, mas não tera a mesma estrutura que tem os partidos políticos.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o respeito que temos à Mesa e à Assessoria deve ser também dispensado a todos os Parlamentares desta Casa,

Não é a primeira vez que o assessor, Dr. Victor tenta influenciar a posição política de Deputados.

Peço a atenção dos Parlamentares para isto: por di-

sa, a Casa e o conjunto dos Deputados, vem ao plenário para orientar os Deputados de determinada facção — e eu nao concordo com isto. O Assessor da Mesa é também assessor do conjunto dos Deputados, e nao deve ficar influenciando a posição dos membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu pedi ao Assessor, Dr. Victor, que chamasse os nobres Deputados Manoel Andrade e Peniél Pacheco ã mesa.

A S;RA. LÚCIA CARVALHO - Eu percebi a combinação de V.Exa., quando pedi a palavra para esta questão de ordem, de ~~xxxxxx~~ fazer extatamente esta comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Peço ao Deputado Manoel Andrade que declare exatamente o que lhe disse o Dr. Victor.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Gostaria de dizer que presenciei, não apenajs desta vez, mas de outras vezes, este tipo de comportamento, que não e isento, da parte do Dr. Victor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniél Pacheco, para uma explicação

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que minha consciência não está à venda, nem é de aluguel. Qualquer pessoa que quiser falar comigo, estarei pronto a ouvi-la, independentemente de quem seja. Isto não significa que vou-me curvar a qualquer opinião.

O Assessor Victor esteve falando comigo um assunto que nao diz respeito ao que estava aqui sendo tratado. Estou aberto ao convencimento — ate o PT pode tentar convencer-me, porque estou disposto a ouvir suas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade. V.Exa. vai falar contra?

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou contra a emenda.

O nobre Deputado Benício Tavares esta inscrito para falar, mas se a minha fala eliminar a de S.Exa., desistirei.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Maurílio Silva já falou contra. Somente mais um Deputado pode-

Riva/Lizete 11:45 hs 05/04/91

O S ft,. BENICIO TAVARES (PDT. sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados,

Pelo que entendi, a proposta 4° nobre Deputado Wasny de Roure se refere ao § 4º do art. 10. Então, não tem nada a ver com o § 5ª, a que alude o Deputado Geraldo Magela. E pelo que li do texto o § 4º é praticamente igual proposta do Companheiro Wasny de Roure; s que S.Exª. confere um pouco mais - o uso da palavra e outras atribuições ao Lider do Governo. Então, me parece que a Emenda do nobre Deputado Wasny de Roure já está atendida no texto do nobre Relator, Deputado Fernando Naves e, por isso, vou-me posicionar contrário à aprovação da Emenda apresentada pelo nobre Deputado Wasny de Roure.

Riva/Lizete 11:45 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a Emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda está rejeitada por 13 votos contra 8, 1 abstenção e 2 ausências.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Para declaração de voto. sem revisão do orador) - A nossa declaração de voto pretende, muito mais, alertar os Deputados sobre o que está votando. Realmente, quando elaboramos nossa Emenda, não tínhamos conhecimento da Emenda de autoria do nobre Deputado Jorge Cauby, que o nobre Parlamentar Fernando Naves acata. O grande problema, na nossa concepção, é essa Emenda acatada pelo nobre Deputado, Porque o substitutivo, este texto aqui, que não foi aprovado, diz no § 5º, quer incluí

CL. [redacted] 91/65

Riva/Lizete 11:45 hs 05/04/91

so:"O Lider do Governo tera as prerrogativas e restrições regimentais conferidas aos Líderes de Partido ou Blocos parlamentares, salvo o disposto no § 2º deste artigo. Faço um apelo no sentido de que os Parlamentares não votem a favor desta ftmenda, porque compromete, e muito, esta Casa: vai significar que cada Partido aqui representado, também tenha direito ao mesmo espaço que o Governo terá. A liderança do governo Esta foi mais uma figura levantada no processo do autoritarismo.

Foram no Governo do Sr. José Sarney e dos outros. Não podemos incorporar concepções retrógadas. :

CL-[redacted] n.66

José Alberto/Arimar 11:50 hs 05/04/91

.Então, entendemos que constitui um sério prejuizo a esta Casa.

É um absurdo os Partidos que compõem a bancada do Governo aqui dentro, com Parlamentares que são, inclusive, independentes, terem sido os primeiros a se instalar nesta Casa e, em seguida, a Liderança do Governo.

Enquanto isso, hoje, não temos nenhum espaço definido para instalar nossa Liderança. A bancada do Governo ocupa um espaço grande, eu diria que é quase um latifúndio do Executivo dentro desta Casa. Hoje, a bancada do Governo — repito — tem um verdadeiro latifúndio aqui nesta Casa. Se não tomarmos cuidado, isso tenderá a perpetuar-se, comprometendo a imagem deste Parlamento, que poderá transformar-se em mais um departamento do Executivo, ao invés de ~~em lugar de~~ ser um poder autônomo.

ção de V.Exª. é correta, e a Mesa aceita.

José Alberto/Arimar 11:50 hs 05/04/91

O Sr. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador) - Pela ordem, Sr. Presidente, está havendo uma confusão. O Deputado Carlos Alberto tentou dar uma explicação, que entendo bastante pertinente, para alertar os Deputados, È um assunto delicado e não sei se todos entenderam o problema que o Deputado Carlos Alberto levantou, (O que votamos foi este documento aqui e o que estamos votando estão são os destaques apresentados pelos Parlamentares. Existe o substitutivo que não foi aprovado, que inclusive, inclui o acatamento da emenda do nobre Deputado Jorge Cauhy. Eu quero saber da Mesa como è que fica: Esta emenda nã'p foi destacada, e, se não foi, ela imediatamente está destacada ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ela entra no substitutivo.

Ana Lúcia/Armar 11:55 hs 04/05/91

Peço atenção dos Srs. Deputados, para a leitura da Emenda de nº 146.

(O Sr. Secretário lê a Emenda nº 146)

CL-70

Analúcia/Arimar 5/04 11:55 (Pedro Celso) 20/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. /1991

Instituí o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA
N. 146 /1991

Incluir ao Art. 10 o seguinte parágrafo 5.:

"Art. 10 - ...

@ 5- Somente terá direito à estrutura de gabinete de liderança os Partidos ou Blocos Parlamentares com representação superior à 1/8(um oitavo) do total dos membros da Câmara, devendo, em caso contrário, funcionar no gabinete do próprio Deputado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa regulamentar a questão de gabinetes de liderança na câmara, impedindo que bancadas com menos de 1/8 de representantes, possasm ter direito a estrutura própria.

Dep. PEDRO CELSO (PT)

O sé. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa informa que está em visita a esta Casa o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secão DF, o Dr Esdras Dantas.

O SR. DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em função da importância que a OAB representa no Distrito Federal, nas lutas anteriores e também em função da figura do Dr. ESdras, uma pessoa que tem contribuído muito com este Parlamento, um jurista que colocou a OAB à disposição desta Casa para tirar qualquer duvida, peço a suspensão da sessão para que possamos cumprimentá-lo de uma forma especial. Gostaria que o Plenário fosse consultado sobre esta proposição.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido os Deputado Carlos Alberto, Manoel Andrade e Fernando Naves para conduzirem o Sr. Presidente da OAB-DF a este Plenário. A sessão está suspensa por cinco minutos.

(Sessão interrompida)

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Esta reaberta a sessão. Em discussão a Emenda nº 146.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR.CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Estamos neste aprendizado evidentemente, vamos aperfeiçoar, ao longo de muito tempo, os nossos métodos. Eu estava lendo, ontem, o Substitutivo do Relator e num determinado instante trata, exatamente, do método de aprovação da Lei Orgânica. Nesse processo, nessa rotina de aprovações, fala, num determinado instante, que as Emendas aceitas pelo Relator são as primeiras a serem votadas como destaque. Superado esse momento, todas as aceitas pelo Relator, todas as recusadas pelo Relator, através de destaque. esse critério, eu queria sugerir isso como um procedimento, daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, discordo do nobre Deputado Carlos Alberto. não tem sido feito ate agora são destaques das emendas acatadas. Infelizmente isso não vinha sendo feito. Esse método está sendo iniciado agora, com destaque apresentado a uma Emenda acatada pelo nobre Relator, Mas o que tem de ser feito é continuar todo mundo fazendo os destaques que quiser, sendo apreciado artigo por artigo, por ordem Supressiva, Modificativa, Aditiva, e assim por diante. Porém, não as que forem acatadas ou rejeitadas antes. Tem de ser feito em ordem. Apenas, precisamos começar a destacar as que foram acatadas. Sr. Presidente, além disso, há outra questão. Não sei se V. Exa. percebeu, mas não votamos, em momento algum, o relatório das Emendas, e ele tem de ser votado

antes de começar.

Foi votado apenas o substitutivo, e aprovado. O Relator trouxe um parecer sobre os Títulos l e 2 e estamos discutindo em Capítulos. S.Exa. veio aqui, agora, e apresentou o relatório sobre o Capítulo IV. Antes de passarmos para a discussão das emendas, deveremos votar o parecer dele.

ÍNão foi submetido a votação nenhum dos Capítulos anteriores; apenas as emendas foram votadas.

Quero propor a este Parlamento que concluamos as votações das emendas e depois votemos, em globo, os quatro Capítulos, para não ter prejuízo, em a partir do Título 2, que façamos antes a votação do relatório, depois os destaques -- com os destaques e as emendas, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

CL-146

Aya/Geraldo 12,15 (Geraldo Magela) 05/04/91 0-247,2

O SR. MANUEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, esta em discussão a Emenda nº 146. Esta Emenda carece de sustentação, lasuisticamente, esta Emenda foi colocada, tentando invalidar toda a matéria que já foi aprovado no art. 10. Nossa posição, Sr. Presidente, e contra a Emenda. Lembramo's, também, que o substitutivo já contemplou as emendas aqui oferecidas, que foram justamente questionadas, sendo já aprovadas e se estão no substitutivo. O que haveremos de discutir são aquelas emendas ou aqueles itens com os quais não concordamos, pois são justamente os destaques que estão sendo feitos, senão vamos fazer uma redundância; vamos aprovar e desaprovar tudo aquilo que já foi feito até agora.

Quero reafirmar a nossa posição contraria à Emenda 146, porque entendemos que irá anular tudo aquilo já aprovado no art. 10 e seus parágrafos.

Aya/Geraldo 12.15 (Salviano Guimarães) 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do Orador.) -

Sr. Presidente, estamos discutindo a Emenda nº 146, não é isto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exato. Estamos discutindo a Emenda 146.

O SR. GERALDO MAGELA -

Exatamente pelo que expus anteriormente, deve ser apreciada, inicialmente, a Emenda nº 337, supressiva ao relatório apresentado pelo nobre Deputado Fernando Naves, para depois discutir a de nº 146.

Aya/Geraldo 12,15 (Salviano Guimarães) 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

A Emenda nº 337 é aditiva , não é supressiva.

O SR. GERALDO MAGELA -

Sr. Presidente, ela foi acatada no relatório pelo nobre Relator. O nobre Deputado Carlos Alberto está pedindo que ela seja rejeitada para fez um destaque.

Então, ela tem que ser votada antes da 146, que é aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Estamos votando sobre este texto. Neste texto, as duas Emendas sao aditivas, porque a outra é 146, e esta 337. Sendo rejeitada aquela Emenda, será colocada em votação esta.

(Segue Lúcia)

É isto que estamos votando; e isto que foi aprovado. A confusão já foi esclarecida, se não me engano pelo Deputado Geraldo Magela. Aprovamos, em princípio, este Regimento. Deveríamos, à medida que o Relator lesse, Capítulo por Capítulo, submeter a votação o parecer do Relator e passarmos diretamente à votação dos destaques e das emendas destacadas. Faremos, em seguiada a votação desde Capítulo, uma votação do Título I, Capítulos I, II, III, IV, do Relator, e, a partir da próxima votaçao, que sera do Título II, iniciarmos votando o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saber o seguinte: posso pedir destaque para uma emenda sem saber se foi acatada ou rejeitada? Se estiver votando esse projeto original, significa que não sei se a emenda foi acatada ou rejeitada, porque só se pode saber se foi acatada ou rejeitada pelo parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - E exetamente a correção neste sentido que será feita, porque o Relator vai

pítulos e depois, então, sobre ele é que vão aparecer os destaques.

O SR. PENIEL PACHECO - Estou entendendo. Na verdade nao estamos votando aquele lã. Estamos votando o Regimento global, com as emendas que já fioram acolhidas pelo Relator, mesmo que não tenham sido aprovadas, estamos votando e acatando ou rejeitando. Uma vez estas votações, aquelas emendas que foram rejeitadas pelos destaques ou pelo Relator, estarão automaticamente rejeitadas e as que forem acolhidas serão referendadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Exatamente. Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do ordaor) - Com relação a Emenda n2 146, parece-me que o nobre Deputado Manoel Andrade não compreendeu, esta emenda que estamos apresentando, que trata da estrutura do Gabinete de Lideranças, foi debatida desde o Congresso Nacional, foi fruto de muita discussão e o que tentamos foi estabelecer um mínimo dos Blocos ou Partidos que vão ter estrutura de Liderança, inclusive para evitar que haja a proliferação de Líder do eu sozinho. Admitimos que existam as Lideranças isoladas, desde que não tenham estruturas. Esta-

mos regulamentando isso. A redação é bastante clara: somente terão direito a estrutura de Gabinete de Liderança os Partidos ou Blocos de Parlamentares com representação superior a 1/8 ou seja, três Deputados do total de membros da Câmara Legislativa, devendo, em caso contrário, funcionar no Gabinete do próprio Deputado. É uma emenda que regulamenta esta questão das lideranças e têm uma caracterização bastante justa. É fruto de muito entendimento, de muita conversa. Portanto, não aprovar esta emenda, é deixar o Regimento sem este importante instrumento que vai regulá-lo. No caso da não aprovação, vai ser uma falta de discussão, de aprofundamento de uma questão tão séria quanto esta, que trata da estruturação da nossa Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.) Já falou um a favor e um contra.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sou contra pela seguinte razão: tenho participado de reuniões de lideranças para discutir a estrutura dos gabinetes de liderança e acertamos que não haverá o espaço físico, ou seja, uma sala para o líder do eu sozinho. Porim, haverá isso já foi acertado numa discussão entre os líderes a possibilidade de ser constituída uma liderança, com no mínimo de Deputados, essas vagas serão colocadas naquele espaço físico, mas se não for possível, poderão estar a disposição do próprio gabinete do Parlamentar para atividade partidária, porque a liderança permanece enquanto uma liderança partidária, mesmo que seja de apenas um Deputado.

Lara/Alicéia 05.04.91 12h25 0/26.1

(Carlos Alberto)

A emenda do Deputado Pedro Celso contraria a discussão que fizemos com as Lideranças e com a participação da própria liderança do PT, que estabelece, para o líder do "Eu Sozinho", a possibilidade de ter um apoio, em que pese não seja físico, de sala, mas uma espécie de apoio que se volte para o trabalho partidário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estava aqui conversando com o Deputado Manuel Andrade e chegamos a um entendimento.

Minha emenda é aditiva. Acontece que no parecer do Relator, Art. 5º, § 5º, já aprovado, que é uma emenda do Deputado Jorge Cauhy, que trata da Liderança de Governo. Não estamos tratando da liderança de Governo, e sim da estrutura dos gabinetes das lideranças partidárias ou de blocos. Portanto, sendo esse o caso, temos de renumerar, ao invés de ser a emenda aditiva ao parágrafo 5º, seria uma emenda aditiva ao parágrafo 6º, ou onde couber. Era este o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Esta esclarecido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manuel Andrade.

O SR. MANUEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, tirada a dúvida, e transformando a emenda que parecia supressiva em aditiva, sou pela aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Ela é aditiva, não substitui o parágrafo 5º, mas vai entrar onde couber.

Há possibilidade, ainda, de mais Parlamentares fazerem seu pronunciamento a favor da emenda.

O SR . PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Ágnelo Queiroz.

O SR. ÁGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Apenas para um esclarecimento. Se for isso, não preciso nem falar, e aí deixo que alguém defenda.

Se a emenda impede ou faculta só quem tem três Deputados ou ftloco, vale genericamente. Ela pode ser aditiva, mas óbvio que tem de deixar claro que isso inviabiliza que só um Deputado, de um partido, forme um bloco ou que seja vice-líder ou líder do Governo. Vale para qualquer pessoa. Isso está claro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O nobre Deputado ~~senhor vai~~ falará a favor ou contra? Questão de ordem ~~para~~ Tem a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. - A interpretação dada pelo nobre Deputado Pedro Celso não corresponde ao que está escrito. O que está escrito é que as Lideranças de partido , ou as Lideranças de bloco terão direito a espaço físico. Sr. Presidente ideranças de partido ou de bloco terão espaço fisico garantido. A Liderança do governo nao está incluida. Isso significa que a Liderança do Governo nao tem direito a espaço fisico nesta Casa. A mensagem dada pelo nobre Deputado Pedro Celso nos induz a essa interpretação, o que significa que a liderança do Governo não terá espaço fisico nesta Casa,

A questão que tem de ser colocada é que não vamos discutir é de que espaço físico é uma coisa, estrutura de pessoas e

de material de expediente é outra questão diferente. Material de expediente e pessoal o governo deverá fornecer. Quanto ao espaço físico, já foi pedido espaço físico até para a CUT nesta Casa, até para entidades comunitárias. É uma deselegância o Governo deixar sem espaço físico nesta Câmara, para que sua liderança possa desenvolver as atividades de seu interesse.

Portanto, esta emenda do Deputado Pedro Celso tem de ser bastante explicada, pois se ela for aprovada, o espaço físico, que pode ser pedido ao Governo, por esta Casa, deixará de existir.

TAQ: SULAMITA/ISTEIN 05/04/91 12:30 O- 27/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela para falar a favor.

O SR. GERALO MAGELA (PT. Em revisão do orador) - Nobres Deputados Peniel Pacheco, Agnelo Queiroz e Rose Mary Miranda, quero esclarecer o seguinte: este parágrafo trata das lideranças de blocos ou partidos políticos. A liderança do Governo está sendo tratada no parágrafo que está sendo suprimido, ou não, que é o § 5. original. Essa é uma discussão para depois. Depois temos uma posição clara; ~~e é o que está dito aí~~ os partidos que não se constituirem em bloco e que tiverem uma liderança de um só, nós não viemos aqui para escamotear a discussão, ~~que cada~~ não tem direito à estrutura. Pois é, se já foi discutido, tanto melhor. Neste caso específico, nós não estamos tratando de lideranças de Governo, porque senão estaria dito aí, também, que os blocos partidários, ou os partidos políticos, ou a liderança do Governo não terá direito a estrutura de gabinete. ~~Será liderança de Governo.~~ Agora, é um absurdo querer estrutura de gabinete para liderança de Governo. Acho que isso até o próprio Líder do Governo concorda. Já expôs isso. Então, não há ~~bem~~ dúvida ou se quer fazer confuso, ou não se quer aprovar a emenda.

TAQ: SULAMITA /ESTEIN 05/04/91 13:30 O- 27/2

(GERALDO MAGELA)

O nobre Deputado Carlos Alberto

contra o que a emenda estabelece. Neste caso, não estamos tratando da liderança do Governo. Da liderança de Governo vamos tratar na discussão seguinte. É um outro ponto de pauta, é um outro artigo, ~~a liderança do governo~~. Neste caso, estamos tratando da liderança de partidos e blocos. Que fique bastante claro.

TAQ:SULAMI'TA/ESTEIN 05/04/91 12:30 O- 27/3

O SR. MANOEL DE ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel de Andrade.

(PTR. Sem revisão do orador.)

O SR. MANOEL DE ANDRADE - Sr. Presidente, ns entendemos que a emenda 146 é válida, desde que seja renumerada. Inclusive, é justamente o que está fazendo confusão aqui no Plenário. Então, passará a ser o § 6º do art.10º. Não prejudica o art. 5º. Seria bom deixar bem claro isso, para que uma coisa não confunda com a outra.

E outra coisa, eu gostaria de dizer que não consigo entender as prerrogativas da liderança como já disse aqui do eu sozinho. Eu acho que é muito mais prático os blocos e os Líderes se unificarem e formar um bloco partidário ou um partido para ter a liderança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Me parece que a matéria já está esclarecida.

CL-

TAQ: SULAMITA/ESTEIN 05/04/91 12:30 O- 27/4

O SR, GERALDO MAGELA ~~(PT. Sem revisão~~ 4o Orador) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palvra ao nobre Deputado Geraldo Magela.j

O SR. GERALDO MAGELA Sr. Presidente, tem que ficar esclarecido isto, porque quando foi apresentada a emenda, no original, só tinha 4 parágrafos. Se só tinha 4 parágrafos, então, tinha que apresentar como § 5º, (então, que fique ~~agora é o seguinte~~ onde couber. Já foi explicado, como não foi acatado um outro parágrafo que recebeu o nº § 5º, não se pode, naturalmente, se ela é aditiva, suprimir aquele parágrafo.

Aquele parágrafo vai à discussão por outro destaque que foi pedido. Nao tem nenhuma relação com esse destaque. Entao, que passemos à votação.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pergunto a V.Exa.: primeiro, o Líder é do Partido? Ele fala em nome do Partido ou Bloco, fala em nome de um Partido. Ou seja, se um Deputado, sozinho, não pode representar, nao pode ter estrutura, como fica? Porque ele também é um partido político...

Denise/M.Stein 12:35 hs 05/04/91

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado aí V.Exª. já está fazendo a defesa, e dois Deputados já a fizeram. Se for esclarecimento...

O SR. FERNANDO NAVES - Não estou defendendo; quero um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Temos de colocar as coisas exatamente como elas tem de ser, e não usar de subterfúgios.

O SR. FERNANDO NAVES - Não. Não é subterfúgio - é esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inclusive, há outros Deputados que desejam formular questão de ordem.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Volto a insistir na questão de ordem.

Está dito aqui "somente tera direito à estrutura de gabinete de liderança". Vejam esta palavra: "somente". Estrutura compreende pessoal, espaço físico e material de expediente. Este palavra "so-

mente" excluí, e, pelo que me consta, a lei não pode ter dupla interpretação. Esse artigo de dupla interpretação. Aqui exclui o espaço físico. A questão de material de expediente e pessoal, o Governo deve colocar aqui nesta Casa. O espaço físico deve ser concedido por esta Casa ao Governo, ao Líder do Governo, nesta Casa. Estrutura compreende esses tris itens, o que vai dar condição de, não se querendo dar espaço físico ao Governo, de excluí-lo, também.

Então, o que quero deixar claro é que, ao se votar essa emenda, se exclui o espaço físico que deve ser concedido ao Governo. NO parágrafo 5º, não consta, não há clareza dessa emenda.

Denise/M. Stein , 12:35 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Sr. Presidente, queria que fosse definido o que é estrutura e o que é espaço.

Solto aqui num ponto, O Governo precisa apenas do espaço físico, Nada mais além do espaço físico.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estrutura é tudo.

Agora, espaço físico é estrutura. Não se funciona sem espaço físico.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Não seria melhor construir de uma forma mais perfeita a emenda do nobre Deputado Pedro Celso?

Denise/M.Stein 12:35 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Haverá oportunidade no segundo turno de votação.

Com a. palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão; do orador) - Exatemente. Podendo inclusive caber numa subemenda. esclarecendo essa questão que o nobre Deputado Nilson Araújo tem dúvida.

O! que não queremos é que haja aqui pessoal, material para a liderança do Governo.

d SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Teremos a oportunidade de l rever o material no segundo turno.

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Isto deve ficar claro aqui, seno vai gerar confusão.

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao. Nao vai dar confusão. N confusão nesta votação, teremos a oportunidade, no segundo turno, de colocar os esclarecimentos necessários,

Denise/M Stein 12:35 hs 05/04/91

aprovando ou rejeitando a emenda.

O SR. ANGELO QUEIROZ - Sim. Mas se falta de entendimento, se separa da questão do Governo, é claro que é injusto. Mas, se isso vai ser fundido com a questão do Governo, eu aprovo e vou apoiar, pois acho que não deve ter nenhuma com um só. Mas, na medida em que ela exclui, por lei, só tem para o Governo e não para os outros, eu serei contra.

Então, essa compreensão é importante, mas a questão não está clara.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Marlene/Alzira j 12:40 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 12 votos a 7, e cinco ausências.

Para declaração de voto, concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Essa emenda trouxe uma certa polêmica, porque ela trata de dois assuntos em um só, é uma emenda "2 em 1".

Ela fala, em primeiro lugar, da estrutura dos blocos parlamentares e fala sobre aqueles Deputados que, não pertencendo a nenhum bloco parlamentar, deixariam de ter direito à estrutura. Eu não concordo com isso, porque acho que deve haver paridade, se um Deputado se harmoniza, se entende e consegue formar um bloco, ele deve ter, em função desse esforço de entendimento, uma estrutura para que possa dar segmento ao bloco. Caso contrário, se ele prefere manter sua posição de independência, man

manter nesta Casa, ele não deveria ter direito à estrutura parlamentar, porque seria, até mesmo, uma agressão ao bom senso. Ele, como Parlamentar, já estará representando suas opiniões e não terá necessidade de fazer reunião, com ele mesmo, para discutir se deve ou não aprovar» Então, a partir desse princípio, é que votamos favoravelmente à emenda do nobre Deputado.

Marlene/Alzira • 12;40 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Passa-se à emenda nº 337.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda.

O Sr. 1º Secretário - Emenda Aditiva nº 337.

"Acresente-se ao §5º, do art. 10º a seguinte redação: O Líder do Governo terá as prerrogativas e restrições regimentais conferidas aos Líderes de Partidos ou Blocos Parlamentares, salvo as disposições do § 22 deste artigo".

Justificação: a presente emenda visa disciplinar com mais clareza as prerrogativas e restrições conferidas aos Líderes de Governo na Câmara Legislativa.

Marlene/Alzira ' 12:40 hs 05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O Sr. CARLOS ALBERTO (PCB - sem revisão do orador) - Essa é uma Emenda Aditiva aceita no parecer do Sr. Relator. Entretanto, o meu destaque é no sentido de que ela seja rejeitada.

Parece-me que esse parágrafo, no texto, esta estabelecendo prerrogativas para o Lider do Governo, além das que ele próprio reivindica. O Líder do Governo aqui reivindicai apenas um espaço fisico, pelas próprias palavras dele. Certo?

Essa é, digamos, a visão do próprio Líder do Governo. E aqui, nesse parágrafo,

030/1

continua o Sr.Carlos Alberto

está dando ao Líder do Governo tudo que os outros líderes de partidos e blocos têm, menos a Vice-Liderança. Basta ler para entender plenamente esse texto.

Então achamos que o líder do partido e do bloco partidário não pode ter o mesmo tratamento do Líder do Governo.

O Líder do Governo terá, aqui, nesta Casa, definido por uma decisão da mesma, um espaço para poder funcionar, pela decisão já tomada anteriormente.

Entretanto não podemos prover uma estrutura externa a nossa Casa, tal como pessoal, todo um conjunto de equipamentos que normalmente proveríamos.

Por esse parágrafo estou propondo que seja rejeitado. Não se trata, neste instante, de excluí-lo do texto, trata-se de não aceitar a emenda, rejeitando-a.

.03.0/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o parágrafo 5º diz que está sendo votado agora, o Líder do Governo terá as prerrogativas e restrições regimentais. Agora, ao não foi aprovado que terá estrutura,

Se não foi aprovada a estrutura, como é* que ela está contemplada? se nao tiver essa emenda, como ficará? O Líder do Governo poderá indicar Vice-Líder? O Líder do Governo poderá compor a Mesa? O que depende agora é de nao aprovar na estrutura administrativa da Casa, estrutura física para a Liderança do Governo, de material.

Então, é necessária a permanência dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sou autor dessa emenda e peço a sua re

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Nobre Deputado Fernando Naves.

O Sr. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, como Relator mantenho a emenda.

030/3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o nobre Deputado, Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, o Deputado Cauhy retira a emenda, vou adotar uma postura diferente. ~~Isso que precisa, agora, saber.~~

vânoia até agora. Na próxima sessão, começaremos pela votação do parecer do Relator.

Na Sessão Ordinária seguinte incluiremos na Ordem do Dia o Titulo II, Capítulo I e suas respectivas Sessões.

Lembro aos Srs. Lideres que haverá reunião de Lideranças, hoje, por solicitação dos próprios Líderes, a partir das 15:00 horas.

O Sr. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Pelam ordem) - Proponho que seja a partir das 16:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a sugestão, a reunião será a partir das 16:00 horas.

• Nada mais havendo a tratar, está encerrada a pre-

57ª Sessão Ordinária de 8 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C - 01

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM **08 BE ABRIL DE 1991**

ABERTURA

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Não há número regimental para a continuidade a sessão.
- Transferência para amanhã da ordem do dia de hoje.

ENCERRAMENTO

Ata da 57ª Sessão Ordinaria , em 08 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Padre Jonas

~~Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)~~

Às 14 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

José Alberto/M. Stein 08/04/91 14h50' O - 1.1

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) — Está aberta a presente sessão.

Não havendo número regimental e, sendo eu o membro m mais velho presente neste plenário, vou declarar encerrada a sessão, transferindo para amanhã a Ordem do Dia de hoje.

Está encerrada a presente sessão. ***

(Levanta-se a sessão.)

58ª Sessão Ordinária de 9 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM **09 DE ABRIL DE 1991**

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento nº /91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "com base no inciso X, art. 1° da Resolução 157 do Senado Federal, solícita seja encaminhado à Srª Secretária de Educação do Distrito Federal, Profª Stella dos Cherubins Guimarães Trois, pedido de informações sobre a doação para bibliotecas de escolas de 1° Grau da FEDF, por parte do INL, do livro intitulado "Concurso de Contos Eróticos ou Crimes sem castigo nas *literaturas nacionais", de autoria* do Sr. Ivã Cavalcanti Proença ".
- Requerimento nº /91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "solicita ao Governo Distrito Federal, *viabilizar* a implantação, o funcionamento e a manutenção, em *todas* as Quadras e superquadras da Região Administrativa I - Brasília, de todos os equipamentos de serviço de lazer constantes do "plano urbanístico "concebido por Lúcio Costa para a nova capital brasileira."

COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Em nome da bancada do PT.
  Registro da Reunião Nacional dos Deputados Estaduais do Partido dos Trabalhadores, realizada em São Paulo , no último final de semana, com a presença dos Deputados Distritais no evento e as iniciativas, atitudes, Diretrizes e campanhas a serem adotadas pelo partido.
- Convite aos Deputado Distritais para o lançamento do Programa do "Governo Paralelo para Reforma Agrária e a Política Agrícola", no dia 10 de abril de 1991, às 10 horas , na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Denúncia a respeito da presença de livros eróticos nas prateleiras das bibliotecas da rede oficial de ensino e a disposição dos alunos de 1° grau.
- Apresentação de requerimento dirigido à Secretaria de Educação, solicitando providências no sentido de mandar verificar se realmente existem obras eróticas acessíveis aos alunos de 1° grau, nas bibliotecas da rede oficial de ensino.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC DO B)

- Referências sobre "Dia Mundial da Saúde" e agradecimentos aos Deputados que compareceram ao evento.
- Denúncias sobre a situação em que se encontra a saúde pública do Distrito Federal e o descaso das autoridades com o "Hospital de Base de Brasília".

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Argumentação sobre a corrupção no Poder Executivo Federal e principalmente na Previdência Social.
- Registro de entrega de Requerimento a Mesa solicitando ao Sr. Governador do Distrito Federal providências imediatas o sentido de viabilizar a implantação , o funcionamento e a manutenção, em todas as quadras e superquadras da RA-I - Brasília, de serviços de lazer constantes no Plano Urbanísticos concebido por Lúcio Costa para a Capital brasileira.

ORDEM DO DIA

- Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência do Projeto de Resolução que "institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, 'Titulo II, ;Capítulo I, art. 13."
- Emenda modificativa nº 273/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda
  Retirada de Pauta pela autora.
- Emenda aditiva nº 104/91, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia
  Apreciada com 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências.
- Emenda modifícativa n° 390/91, de autoria de vários deputados.
  Rejeitada com 09 votos favoráveis, 13 votos contrários e 02 ausências.
- Emenda modifícativa 299/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto
  Retirada de pauta pelo autor.
- Emenda modifícativa nº 315/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz
  Rejeitada com 10 votos favoráveis, 11 votos contrários e 03 ausências.
- Emenda supressiva nº 183/91, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
  Rejeitada com 10 votos favoráveis, 13 votos contrários e 03 ausências.
- Emenda aditiva nº 301/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto
  Rejeitada coo 05 votos favoráveis, 17 votos contrários, com uma abstenção e uma ausência.
- Emenda aditiva nº 171/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho
  Rejeitada com 10 votos favoráveis, 12 votos contrários, uma abstenção e uma ausência

ENCERRAMENTO

Ata da 58ª Sessão Ordinária, em 09 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 09 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu fíoriz) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

So a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Passamos ao:

PEQUENO EXPEDIENTE.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Peniel Pacheco
- Geraldo Magela
- Agnelo Queiroz
- Padre Jonas

Há oradores inscritos para o período do Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves,

O SR. DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço a retirada da inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado José Edmar. (Pausa.) O Deputado José Edmar não está presente.

Com a palavra o Deputado Pedro Celso. (Pausa.) O Deputado Pedro Celso não está presente.

01-2

O SR. DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna, hoje, trazer aos nobres pares um assunto que, sem dúvida, deverá causar na mente de todos os Senhores aquilo que provocou na minha mente e no meu coração.

Recentemente, tomei conhecimento, Sr. Presidente, de que, no acervo bibliográfico das escolas da rede oficial de ensino de 1º e 2º graus, encontram-se à disposição dos alunos na faixa

CL-3

delO a 12, 13 anos, alguns livros que, sem dúvida, causariam perplexidade, preocupação, até mesmo em alguns adultos e pessoas habituados com certos tipos de leitura.

Soube, Sr. Presidente, que os livros são obtidos junto ao Instituto Nacional do Livro, através de doações. Esses livros saem do Instituto Nacional do Livro e vão para as prateleiras das bibliotecas, ficando à disposição dos alunos,

Um dos livros, por exemplo, Sr. Presidente, tem o seguinte título: "Concurso de Contos Eróticos e Crimes sem Castigo nas Literaturas Nacionais." Eu gostaria, inclusive, de citar o nome do autor, mas no momento, em virtude de vir às

pressas para Plenário, não pude trazer comigo as anotações que contêm o nome do autor. ..... " " - Como já estava inscrito, não gostaria de deixar passar esta oportunidade. Ora, pelo título, já podemos entender qual a abordagem desse livro e de qual assunto ele trata.

Tive o cuidado de verificar se não era apenas um título bombástico com um conteúdo destoante do título. [illegible] E qual não foi minha surpresa ao verificar que de fato se tratava de literatura tremendamente perniciosa colocada à disposição dos alunos da rede oficial de ensino» não sei se este fato é do conhecimento — creio que não — das autoridades competentes, especialmente da Secretaria de Educação ou até mesmo dos diretores. Não é admissível imaginar que pessoas preocupadas com a orientação sadia dos alunos admitissem estar à disposição dos mesmos literatura dessa [illegible] natureza.

Sabemos que um dos problemas graves, hoje, entre

coce e promíscua provocando gravidez prematura, trazendo to
da sorte de transtornos como doenças sexualmente transmissí
veis responsáveis por seqüelas e problemas junto à comunida
de e perante a sociedade, especialmente em Brasília. Sabemos também do ele
vado Índice de marginalidade a que a juventude está submeti
da, da possibilidade de esses menores tornarem-se delinqüentes
e até mesmo fascínoras de alta periculosidade, em virtude da
convivência e do envolvimento com o ambiente onde estão inseri
dos.

Agora, imagine, Sr, Presidente, além desse quadro
já temeroso, já triste, já caótico, ainda determinadas obras
vindo estimular tal comportamento! Um concurso de contos
eróticos não terá, sem dúvida, possibilidade de criar uma ori
entação sexual sadia e abalizada. Por outro lado, quando se
enfatizam também nesse concurso, as estórias de crimes sem
castigo, ou seja, aqueles crimes que não foram devidamente
punidos, parece que se da ainda mais incentivo à criminalidade

Trago em mão - e gostaria de encaminhar oportunamente a essa Presidência - um requerimento que está sendo dirigido a S.Exª, a Sra. Secretária de Educação, solicitando providências no sentido de mandar verificar se realmente essas obras ainda estão nas bibliotecas das escolas da rede oficial de ensino. Em caso afirmativo, que seja imediatamente selecionada a literatura posta à disposiçao ... j de estudantes naquela faixa etária.

Sabemos que dentro da literatura existem muitas divisões, muitos estilos, mas sem dúvida esse não é o mais apropriado para os alunos da rede oficial de ensino, especialmente no 1ª grau, numa faixa de idade tão melindrosa, quando se está formando o caráter da criança.

Vou apresentar oportunamente o requerimento, Sr. Presidente, e gostaria de contar com o apoio dos nobres Pares, especialmente da Deputada Lúcia Carvalho, que tem influência naquele setor, devido ao seu trabalho de longos

se tal absurdo realmente continua acontecendo no contexto das escolas da rede oficial do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Rnriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, usamos da tribuna hoje para comunicar a esta Casa a realização, no último final de semana, em São Paulo, de uma Reunião Nacional dos Deputados Estaduais do Partido dos Trabalhadores, na qual estávamos incluídos na condição de Deputado Distrital e pela similaridade da nossa situação.

E importante ressaltar que estabelecemos, como uma das funções primeiras dos Deputados do PT, uma serie de iniciativas e atitudes no sentido de desenvolvermos uma campanha nacional pela

anos, ao desgaste pelo comportamento dos seus integrantes, temos de reconhecer que muitos dos integrantes, sejam do Legislativo Federal, seja do Legislativo Pm outros níveis, têm sido um dos motivos que levam a uma posição de rtesqaste este Poder.

Nós entendemos que o interesse maior de desgastar o Legislativo vem exatamente de uma prática do Executivo, que não reconhece nesse outro Poder a sua função importante, que é a de criar as leis que regerão toda a sociedade. Neste sentido, nós entendemos que esta campanha que o PT inicia, não como uma campanha

tido de valorizar o Legislativo, deve merecer a atenção de todos os nossos Pares nesta Casa. E dentre essas atitudes que tomaremos, algumas têm um sentido democratizante, como por exemplo a defesa da eleição proporcional das Mesas, garantindo que as minorias possam ser representadas em toda e qualquer situação, pela transparência do Legislativo, defendendo o fim das sessões e do voto secretos.

Nos entendemos que não ha sentido em que representantes populares da prerrogativa de fazer sessões secretas, de proferir o voto secreto. Isto, na nossa visão, não se coaduna com o espTrito democrático que , queremos para o Legislativo.

Nós aprovamos duas campanhas, que quero deixar aqui registradas, que entendemos das mais importantes neste momento da conjuntura política nacional que vivemos. A primeira é uma campanha nacional pela revisão constitucional, no tocante à adoção das medidas provisórias, pela qual o PT vai trabalhar, no Distrito Federal e em todos os Estados, onde tem representarão na Câmara e Assembléias Legislativas, pelo fim do uso abusivo das medidas provisórias. Já tivemos oportunidade He tpr uma manifestação, se nao me engano, por unanimidade desta Casa, contra o abuso na edição de medidas provisórias, o aue iá nos coloca em nosição privilegiada como Casa Legislativa no País inteiro na vanguarda dessa luta,

até por que esta campanha teve a autoria da nobre companheira Deputada Lúcia Carvalho, que teve oportunidade de apresentar aqui esta proposta.

A outra campanha, Sr. Presidente, é contra a pena de morte. Hoje, os setores mais reacionários, os setores mais atrasados levantam suas vozes no Congresso Nacional em defesa do plebiscito pela pena de morte. E sentimos muito que esses setores reacionários e atrasados encontrem ressonância na população e, salvo engano, até nesta Casa. Lamentamos muito, porque o direito à vida é um direito inalienável, um direito fundamental, e não cabe a ninguém defender a pena de morte, em nenhuma situação.

Não nos cabe também julgar quais as razoes que levam a criminalidade. Nós temos, principalmente aqueles detentores do mandato que têm como origem, como profissão, exatamente os setores de segurança pública, que promover debates a fim de entender quais são as razões que levam cidadãos a praticarem crimes alguns condenáveis, sob todos os pontos de vista, hediondos. Mas, de forma alguma, não cabe nem ao Estado e nem ao coniunto da ponulação, da sociedade, determinar quem deve ou não morrer →

ou tirar-lhes a vida. Então, o Partido dos Trabalhadores estará na vanguarda da luta pela não aprovação, em hipótese alguma, da pena de morte no nosso PaTs. Queremos reformas sociais que possam permitir que a população não venha a praticar nenhum tipo de crime. Entendemos que a maior responsável pela situação de criminalidade no nosso País são as condições sociais em que vive a nossa população.

E por fim, Sr. Presidente, nesta última parte, no minuto que me resta quero fazer um convite aos nobres pares desta Casa. Amanhã, o Governo paralelo, coordenado pelo companheiro Luís Inácio Lula da Silva, estará lançando, às 10h, na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o programa do Governo Paralelo para Reforma Agrária e Política Agrícola. Gostaríamos de contar com a presença dos Deputados Distritais neste ato, porque achamos que é de interesse de toda a população.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, juntamente com o nobre Deputado Wasny de Roure, de agradecer aos companheiros Deputados que compareceram a sessão comemorativa do Dia Mundial da Saúde e lamentar a ausência de outros companheiros, que uma vez trata de questão de suma importância para o mundo, especialmente para o nosso País, e para Brasília, em particular, que vive uma situação de caos na saúde e não teve a atenção devida de todos os companheiros.

Gostaria, também, Sr. Presidente, de registrar nesta tribuna que tomamos a iniciativa de encaminhar a todos os Deputados e Senadores e líderes dos partidos no Congresso Nacional um documento solicitando que o Congresso Nacional derrube os vetos do Presidente Collor com relação ao Estatuto do Servidor Público Federal, quanto ao Regime Jurídico Único. Esse Regime Jurídico Único, apesar de não ter sido o melhor para a categoria dos servidores públicos federais, foi o que se conseguiu negociar com o Congresso e com o Governo. O Governo desrespeitou este acordo e simplesmente vetou - alguns itens importantes. Então, quero dizer que vinte e três Deputados Distritais assinaram o documento e já o encaminhamos hoje de manhã aos Deputados e Senadores. Essa atitude demonstra que em última análise esta Casa vem

submissão do Legislativo ao Executivo. Estão, agradecer aos Deputados, acho que e uma atitude muito correta desta Casa.

Trago também, Sr. Presidente, mais uma denúncia da situação em que se encontra a saúde no Distrito Federal. Agora há pouco, ao meio-dia, estive no Hospital de Base a convite dos trabalhadores e servidores. Constatamos duas coisas muito importantes: primeiro, e que o Sr. Jofran Frejat quer transformar o hospital em um estabelecimento comercial comum, do ponto de vista do horário de funcionamento. Isso significa que os trabalhadores serão remanejados completamente seus horários atuais, provocando uma verdadeira anarquia nas escalas dos servidores do ambulatório. Alguns servidores vão trabalhar 8 horas no mesmo dia, isso sem oferecer alimentação, sem dar as menores condições de trabalho. Em outros dias vão trabalhar 4 horas. Esta observação é para os companheiros tenham uma visão, uma idéia; se estiverem fazendo uma pequena cirurgia, até 12:00 horas, os funcionários estão liberados para sair, porque

o horário comercial acabou. Se um paciente chegar às 12:00 horas ao hospital, terá ~~que~~ de esperar até as 14:00 horas para abrirem a porta. É um absurdo a saúde. São as punições, as perseguições, o policiamento, o remanejamento de horário para dificultar a vida do servidor. ~~Agora~~, do ponto de vista do funcionamento da saúde, é uma calamidade pública. Vou denunciar a todos os companheiros. No hospital de Base, no ambulatório, não há banheiros para os funcionários utilizarem; a cor da água do Hospital de Base — estou trazendo aqui para os companheiros terem uma noção do tipo de água que os funcionários do Hospital de Base bebem — é marrom. É essa a água que os funcionários bebem e que sai nas torneiras do Hospital de Base; é essa a água filtrada do Hospital de Base. Essa é a situação que o Secretário tem de ~~que~~ ver, porque isso não é responsabilidade dos trabalhadores. E, pasmem, Srs. Deputados, essa é a situação em que se encontra o Hospital de Base, pois, não há um banheiro. Estão até propondo um horário que

gia que não tem uma pia para se lavar as mãos. É esse o tratamento da saúde, é um tratamento com relação à midia, à imprensa, para dizer que está cuidando, mas na realidade não existe uma atitude para reverter esse quadro de calamidade em que se encontra a saúde do Distrito Federal. Como pode uma pessoa beber dessa água? E isso porque é água filtrada! É impossível filtrar essa água. Essa é a realidade em que se encontra o serviço público de saúde. Eu gostaria de convidar alguns companheiros, alguns Deputados, para irmos até o Hospital de Base; inclusive podemos fazer isso na quinta-feira, no final da manhã, para nao atrapalhar as atividades da Casa, ~~entre~~ às 11:30 hs. Poderíamos ir em Comissão; o Deputado Maurílio Silva até se dispôs a ir para ver essa realidade. Eu gostaria de contar com mais dois ou três Deputados, para mostrar que estamos cuidando de todos os aspectos com respeito ao Distrito Federal, demonstrando, também, para os trabalhadores da área de saúde e para a população, obviamente,

de perto e quer ajudar a resolver isso. Não podemos concordar com as reiteradas atitudes policialescas, quando não se dá a mínima condição de trabalho, como está acontecendo em Sobradinho. A situação é esta: as pessoas estão revistando as bolsas dos funcionários para ver se não há "mo dess" roubado, para ver se há uma seringa, quando, na verdade, os companheiros aqui são testemunhas de que denunciei o roubo de um milhão e duzentos mil dólares da Fundação Hospitalar, - denúncia que está entregue ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para ser apurada. Isso é que é roubo, e não essa situação humihante por que têm passado os trabalhadores da saúde. Então, convoco os nobres Deputados, e gostaria muito que na quinta-feira — vou voltar lá no final da manhã — pudéssemos ir até lá, passar no ambulatório e conversar com os trabalhadores.

Acho que será muito importante vermos de perto essa realidade, assim como ver os outros problemas da cidade.

(para me acompanharem 4)

os Deputados. Tenho a certeza de que alguns irão conosco para discutir e conversar com os trabalhadores da área de saúde.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O nosso País está passando e sofrendo interna e externamente por uma das quadras mais infelizes, senão a pior de sua História, com a total desmoralização nos serviços públicos. O Poder Executivo Federal se encontra sobrevivendo, ainda, dos poucos cidadãos honestos que lá se encontram, pois, as evidências de desmoralização batem aos nossos olhos e incitam os menos privilegiados a procederem de forma idêntica, uma vez que os que agem de forma dolosa não sofrem as penalidades da lei. Vejam, senhores, o caso tão propalado nos meios de comunicação relativo à Previdência Social, CPIs e mais CPIs, num total de 19, sendo a primeira instalada ainda em 1947, como bem divulga o Jornal de Brasília do dia 05.04.91, em matéria intitulada "Previdência já teve 19 CPIs", inquéritos administrativos, que têm como fim o que jS é do conhecimento de todos, o arquivo morto, que se tornou, infelizmente, a real solução para tantos desmandos p rea maioria das vezes, o mais recente faz cair no esquecimento a apuração de processo anterior. Sr. Presidente, Srs. Deputados, este povo não suporta mais viver na miséria, no desgaste, na escravidão branca, no abandono total. Agora querem fazê-lo aceitar a degeneração moral como forma de comportamento. Até quando ficaremos de braços amarrados? Este cancro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda não foi extirpado. É necessário que nós, como representantes do povo e como cidadãos, também, não fiquemos à margem desta luta contra este câncer que dilacera todos nós l a corrupção.

O paciente insiste em viver para corromper, como inextirpável, o segmento limpo e saudável da sociedade formado pelo cidadãos honestos. Esta Casa não pode e não deve participar do processo acontecimentos, senão estará

o da execração. A nós sempre foi dada a hora de luta, mas não tínhamos os meios. Agora, mais do que nunca, como representantes do povo consagrados nas urnas, não podemos deixar que esta erva daninha se alastre com o objetivo principal de dizimar os preceitos essenciais e formadores da moral, justiça, deveres e direitos que cada um de nós deve ter em função da existência organizada em sociedade. Este povo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, espera de todos nós um basta nesta sangria incontrolada de abusos, desmandos, impunidades, uma maioria privilegiada que apenas fomenta ainda mais para o descrédito do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, os que não são corrompidos são ameaçados, haja vista as recentes ameaças sofridas, conforme veiculado pela imprensa, por aqueles que apuravam as irregularidades da Previdência Social. A corrupção campeia e se alastra de tal forma, que não mais sabemos definir conceitos do que seja correto ou incorreto, certo ou errado, só faltando agora esta epidemia infiltrar-se em nossos lares, colocando a ganância acima de tudo e dividindo a menor célula da sociedade, fazendo com que a ambição destrua completamente os mais elementares conceitos de moralidade e justiça.

Antes de encerrar, quero comunicar que chegaram ao meu gabinete denúncias oriundas de São Paulo referentes ao desmando que se instalou num dos postos da previdência naquele Estado, fato este que comprova, mais uma vez, a triste situação pela qual passa o nosso País. E, para terminar, eu perguntaria, recordando Cícero: "Até quando assistiremos o Executivo "s. fazer pouco caso da paciência e da honestidade do povo?

Isto, que me chegou ao gabinete, estarei encaminhamento- até amanhã à CPI do Congresso para submeter-lhe à apreciação e apurar os fatos.

Eu gostaria, ainda, de tratar rapidamente de assunto de alta importância para a Administração da Região Administrativa de Brasília, uma vez que, há muito tempo, existe um plano fundamental para a parte de lazer e esportes das Quadras e Superquadras desta cidade.

Estou requerendo à Mesa, nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução nº049/90, também do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Sr. Governador do Distrito Federal providências imediatas no sentido de viabilizar a implantação, o funcionamento e a manutenção, em todas as Quadras e Superquadras da Região Administrativa I de Brasília, de serviços de lazer constantes do Plano Urbanístico concebido por Lúcio Costa para a nova Capital brasileira,

Ontem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não houve dessaibo de qualquer coisa negativa quando, depois de decorrerem 25 minutos do tempo factível para a realização normal da sessão, nós a encerramos por falta de número - — não tive a intenção

exercício da liberdade democrática que me foi conferida, dado o que está previsto no Regimento Interno do Senado Federal, que estamos seguindo, e de acordo com o que foi resolvido em Plenário, com a presença de todos. Tive a intenção de um companheiro para que pudéssemos trabalhar juntos, elevando cada vez mais o bom nome desta Casa, e assim proceder de acordo com os ditames da razão e do bom senso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Edmar,

O SR. JOSÉ EDMAR - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - Pela ordem, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. CLAÚDIO MONTEIRO (PRP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de saber se temos algum evento programado para amanhã na parte da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nobre Deputado, a Assessoria da Mesa vai verificar e posteriormente daremos a resposta.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - A resposta será antes do encerramento desta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Possivelmente.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - Muito obrigado. Minha pergunta é porque, consta se não for novamente postergada a presença, sob argumentos diversos para amanhã, que o Sr. Secretário de Segurança Pública deverá estar atendendo, embora tardiamente, à convocação desta Casa, comparecendo aqui, parece-me, às 10 horas. Para que os Srs. Deputados não assumam outros compromissos, gostaríamos que a Mesa confirmasse a informação para que possamos ter o Plenário com o maior número possível de Deputados, já que a segurança é também

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrado o tempo destinado ao Pequeno Expediente passamos à

ORDEM DO DIA.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia.

- É lida a seguinte:

1) Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº que institui o Regimento Interno na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Titulo II, Capitulo I, art. 13.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Antes de convidar o Sr. Relator do Projeto de Resolução a proferir o parecer, há expediente sobre a mesa que eu pediria ao Sr. 1º Secretario procedesse à leitura.

- São lidos os seguintes:

1) Requerimento

de autoria do Deputado Peniel Pacheco:

Exmo. Sr.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
DD. Presidente da Câmara Legislativa do DF

Senado Federal, solicito a V.Exª. seja encaminhado à Sra. Secretária de Educação do Distrito Federal, Profª. **STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS**, pedido de informações sobre a doação para bibliotecas de escolas de 1º Grau da FEDF, por parte do INL, do livro intitulado **"Concurso de Contos Eróticos ou Crimes sem Castigo nas Literaturas Nacionais"**, de autoria do Sr. **Ivã Cavalcanti Proença.**"

"Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas:

Assunto: Viabilizar a implantação, o funcionamento e a manutenção, em todas as Quadras e Superquadras da Região Administrativa de Brasília, de todos os equipamentos de Serviço de Lazer constantes do Plano Urbanístico concebido por Lúcio Costa para a Nova Capital Brasileira."

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, minha questão de ordem se refere ao fato de que na Ordem do Dia consta apenas o art. 13. Ontem, inclusive, em conversa com alguns Deputados, verificamos que temos condições de avançar pelo menos até o art. 14, no qual poucas emendas foram registradas, ou nunhuma. O art. 15, não, já faz parte de um capítulo longo.

Assim, Sr. Presidente, que pelo menos déssemos tratamento a três artigos, para que superssemos o vazio que deixamos ontem; que trabalhássemos um pouco mais hoje, no sentido de maior rendimento.

Essa, minha proposta, já que, para alterar a Ordem do Dia, é necessário consentimento global.

nem precisev no sentido de agilizar o trabalho de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Informo à nobre Deputada que, dentro das possibilidades, atenderemos à sua proposta.

O SR. JORGE CAUHY - *Pela* ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauky.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Pela ordem. Sem revisao do orador) - Sr. Presidente, o art. 13 é longo, e espero procedamos aqui a uma votação com calma, tranqüilidade, análise, nao com correrias. Se formos hoje passar logo para os arts. 14 e 55, vai haver uma correria grande. Então, eu pediria que permanecêssemos apenas no art. 13.

01-35

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr. fie lator do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para que leia o seu parecer relativamente ao constante da Ordem do Dia.

Eu gostaria de comunicar ao Plenário que o Sr. Se cretário de Segurança Publica estará aqui amanha, às 10 horas, atendendo a convocação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Informo ao nobre Deputado que, por se tratar de artigo demasiadamente longo, ocu pará bastante o tempo da nossa sessão.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves, Rela tor.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, para repor a Ordem do Dia. de acordo com a Resolução nº 012/91, vou ler o que existe a respeito: " discussão será feita por Capitulos". Então, não pode haver uma Ordem do Dia com apenas um artigo, se este não compuser o Capítulo todo. Assim, a Ordem do Dia desta sessão deve abranger até o art. 16, que integra o Capítulo I.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Informo ao nobre Deputado que, por se tratar de artigo demasiadamente longo, ocupará bastante o tempo da nossa sessão.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves, Rela

01-34

(PDC. Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (Relator) - O art. 13, Titulo II, Capítulo I, recebeu 49 emendas: As de nºs 6, 19, 23, 24, 28, 58, 140, 194, 219, 291, 382 e 395 receberam pareceres favoráveis, as de nºs 169, 170, 171, 172, 173 e 316 ficaram prejudicadas, as emendas de nºs 022, 055, 056, 057, 103, 104, 105, 106, 107, 164, 168, 183, 203, 229, 221, 273, 299, 301 e 314 receberam pareceres contrários.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Os Srs. Deputados que quiserem apresentar destaques para votação em separado de emendas que o façam agora.

O SR. GERALDO MACIELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque para a Emenda Substitutiva nº 194.

Só se está discutindo o art. 13. A Mesa me deu uma explicação que não me convence. Entendo que a Mesa não tem autoridade para fazê-lo. Quero que a Mesa me mostre onde pode determinar que a discussão é só sobre um artigo de um capítulo, quando a Resolução manda discutir capítulo por capítulo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Peço destaque para a Emenda nº 301.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da ora

dora.) Peço destaque para a Emenda nº 273, Título II, Capítulo I, Seção I.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, peço destaque para o inciso II, alínea "f" do art. 13 - Emenda Supressiva - nº 183/91.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Quero destacar as Emendas nºs 171, 104 e 194.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do oradn.) - Sr. Presidente, (Solicita destaque para a Emenda nº 240.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Solicita destaque para a Emenda nº 390, coletiva, modificativa, que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Eu gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que a sessão será suspensa por 30 minutos, para a Secretaria da Mesa organizar os destaques solicitados.

Está suspensa a sessão.

(É suspensa a sessão.)

(É reaberta a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, pedido de destaque para a Emenda nº 273, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso PT. Procede à leitura do seguinte) - "Pedido de destaque para a Emenda nº 273 – de autoria da Deputada Rose Mary Miranda."

Trata-se de emenda modificativa, com o seguinte teor:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA NO 233 DE 1991
(MODIFICATIVA)

"Emenda nº 233, de 1991

Dê-se ao Titulo II, dos Órgãos da Câmara Legislativa, Capitulo I, da Mesa Seção I, Disposições Gerais, artigo 13, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

Art. 13 - A Mesa, na qualidade de órgão diretor colegiado, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e especialmente:

I - na parte legislativa:

a) tomar as providências necessárias a regularidade dos trabalhos legislativos;

b) dirigir todas as sessões legislativas;

c) dár conhecimento a Câmara Legislativa do Distrito Federal, na última sessão do ano, da resenha dos trabalhos realizados;

d) propor a Ordem do Dia das sessões, na conformidade da agenda mensal, ressalvadas as alterações permitidas por este Regimento;

e) nomear Comissão Especial, ouvindo os Líderes;

f) promulgar emendas a Lei Orgânica do Distrito Federal;

g) propor ação de inconstitucionalidade, por inciativa própria ou a requerimento de Deputado Distrital ou Comissão e ação de ilegalidade originária em face a Lei Orgânica do Distrito Federal;

h) emitir, obrigatoriamente, parecer sobre a elaboração do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e suas modificações;

i) fixar diretrizes para a divulgação das atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

j) adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a sociedade;

k) adotar as providências cabíveis, por solicitação do interessado, para a defesa judicial e extra-judicial de Deputado Distrital contra ameaça e/ou a pratica de ato atentatório ao livre exercício e as prerrogativas constitucionais e legais do mandato parlamentar;

1) fixar, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, o número de Deputados Distritais por partido ou Bloco Parlamentar para fazer parte de cada Comissão;

m) apreciar pedidos escritos de informações a Secretários de Governo ou as autoridades da administração direta e indireta do Distrito Federal;

n) aplicar a penalidade de censura escrita a Deputado Distrital ou a de perda temporária do exercício do mandato, nos termos deste Regimento:

II - na parte administrativa:

a) dirigir os serviços da Câmara:

b) prover a Polícia Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

c) propor a Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de resolução, dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

d) prover os cargos e funções administrativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como conceder licença, aposentadoria e vantagens devidas aos servidores, ou colocá-los em disponibilidade, demití-los e conceder aposentadoria;

e) elaborar a proposta orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal e encaminhá-la ao Poder Executivo;

f) propor o encaminhamento ao Poder Executivo as solicitações de créditos adicionais necessários ao funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos seus serviços;

g) estabelecer os limites de competência para as autorizações de despesa;

h) autorizar a assinatura de convênios e de contrato de prestação de serviços;

i) aprovar o Orçamento Analítico da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

j) autorizar licitações, homologar seus resultados e aprovar calendário de compras;

k) requisitar reforço policial, quando necessário;

1) apresentar ã Câmara Legislativa do Distrito Federal, na sessão de encerramento do ano legislativo, resenha dos trabalhos administrativos realizados, procedida de sucinto relatório sobre o seu desempenho;

m) determinar abertura de sindicâncias ou inquéritos administrativos;

n) permitir que sejam irradiados, filmados ou televisionados os trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem Ônus para os cofres públicos;

o) autorizar despesas para as quais a lei não exija concorrência;

p) propor projeto de resolução dispondo sobre o Regulamento Administraativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

q) interpretar conclusivamente, em grau de recurso, - as disposições do Regulamento Administrativo;

r) autorizar, no interesse das atribuições inerentes ã Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de conferências, exposições, palestras ou seminários no edifício sede;

s) determinar o desconto da remuneração proporcional às ausências injustificadas dos Membros das Comissões, conforme lista de comparecimento, elaboradas pelas secretarias das respectivas Comissões.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda modificativa atem por objetivo eliminar do texto, atribuições que estão inseridas como competência da Mesa, quando, na realidade, são típicas da Presidência da Casa.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de saber se os critérios que foram adotados anteriormente continuam prevalecendo sobre os tipos de emendas que serão apresentadas: Modificativa, supressivas, etc.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) As emendas serão cutidas em ordem; Supressiva, substitutiva, modificativa e aditiva,

O SR. PENIEL PACHECO - Há alguma substitutiva ou supressiva?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Esta é a única que há sobre esse artigo.

O SR. PENIEL PACHECO - Artigo 13?

Margareth/Geraldo 15.45 9.4 16/1

O SR. PENIEL PACHECO – Nao há substutitiva?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não do caput do artigo.

O SR. PENIEL PACHECO : - Sr. Presidente, como esta emenda e muito abrangente, se houve alguma outra emenda de caráter supresssivo, que e prioritário, ela teria que ser votada em primeiro plano, porque se ela fosse votada, prejudicaria a emenda como um todo, uma vez que ela estaria rejeitando parte da emenda, toda ela seria prejudicada devido à abrangência. Então, acho que tem que partir da parte para o todo, porque nós estamos já votando o todo, e prejudica o resto das emendas, se ela for aprovada agora.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nobre Deputado, este é o conjunto de todo o art, 13, Se for prejudicada em votação, ela poderá ser toda prejudicada.

O SR. PENIEL PACHECO - Ao mesmo tempo, Sr, Presidente, se ela for aprovada, ela prejudica as outras todas.

Então, acho que deveria partir da parte para o todo, e não

do todo para a parte. Acho que é um critério novo, que está surgindo, e que precisamos avaliar agora, porque é uma emenda muito abrangente. Ela, se aprovada ou rejeitada, vai, imediatamente, transformar a tramitação de todas as outras emendas.

Poderíamos deixar esta emenda para o final.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não, Sr. Deputado. Ela vai ser discutida.

O SR. PENIEL PACHECO - Veja bem, a sugestão, aqui, é para derrubar em plenário. Não quero entrar neste mérito agora. Estou preocupado é se surgir um novo caso, no futuro. Porque uma emenda tão abrangente quanto esta, se for votada em primeiro lugar, ela prejudica todas as outras, isto é, tira a participação dos Deputados que tentaram modificar itens importantes no conjunto. Isto prejudicaria a participação dos Deputados dentro do processo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nobre Deputado Pedro PP-niel Pacheco, a única emenda que trata do caput do artigo e esta. As* demais não tratam do caput do artigo.

Vamos discutir o caput do artigo.

O SR. PEDRO PACHECO - O cuidado que quero ter é com casos futuros.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Eu entendo o seu objetivo.

O SR. PEDRO PACHECO - Talvez determinemos que cada emenda modifique no máximo um outro item, porque desse jeito nós estamos abrindo precedente que pode complicar todas as votações, no futuro.

Gostaria exatamente que não permitíssemos que uma emenda tão abrangente, que prejudicasse, automaticamente, todas as outras, fosse votada dessa forma como está sendo feita.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Eu gostaria de ouvir o parecer do Relator sobre o caput do artigo.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator.) (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é sobre toda a emenda, até porque não há condições de haver destaque da própria emenda. Somos de parecer contrário à aprovação, haja vista que o caput não trata da composição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito a compreensão dos Srs. Deputados no sentido de fazerem silêncio em plenário.

Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz

O SR. AGNELO QUEIROZ - Quero falar contra esta emenda, porque ela amplia enormemente os poderes da Mesa. Segundo, porque a emenda é sobre o artigo, inciso ou alínea. Então, esta emenda, na verdade, ela é anti-regimental, pois substitui todo o art, 13, incisos j e 2 e demais alíneas.

Ela é anti-regimental.

Rose Mary Ivi/M.Stein 09.04 15h50min 017/1

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, eu gostaria de pedir um tempo de cinco minutos para que pudéssemos discutir essa Emenda,

O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) - Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(É suspensa a sessão.)

(É reaberta a sessão.)

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está reaberta a sessão. Consulto o Plenário se algum Deputado deseja discutir a Emenda.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Eu quero falar contra.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco para falar contra.

O SR.PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que esta Emenda deverá ter ate alguns ingredientes que poderão ser analisados e quem sabe ate serem contemplados. Mas ela é tremendamente abrangente, engloba temas que precisariam ser discutidos passo a passo, que acho que e um princípio até democrático, quando estamos discutindo um Regimento Interno. Cada item será importante para definir o comportamento desta Casa. Eu acho que poderíamos evitar que esta Emenda fosse aprovada. Por quê? Porque, se aprovarmos esta Emenda imediatamente, ela prejudicaria todas as outras Emendas que estão destacadas e cercearia o nosso direito de participar, democraticamente, naqueles itens que acreditamos. Então, acho que nós, Deputados, temos o direito e temos de ter oportunidade de trazer a esta Casa nossa compreensão sobre os itens específicos de cada passo do Regimento Interno. Acredito, até, Sr. Presidente, que, nas próximas oportunidades, poderíamos evitar receber emendas tão abrangentes como o destaque, e até mesmo que essas

emendas fossem apresentadas, porque isso tira o direito legítimo de um Deputado poder ter a sua proposição, a sua opinião apreciada pelo Plenário.

Por isso, vou votar contra esta Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Consulto se algum dos Srs. Deputados deseja falar a favor. (Pausa.)

Com a palavra a Sra. Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Não há necessidade ele o Sr. Deputado Peniel Pacheco votar contrar. Já conversei com o Relator, e retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Acatado.

Secretário, Solicito ao Sr. Deputado Pedro Celso que proceda à leitura do novo destaque.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. Procede à leitura do seguinte:)-

"Emenda Aditiva nº 104, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

car, ao fim de cada Sessão Legislativa, os votos de cada Deputado, em cada matéria, bem como a lista de comparecimento e ausência das sessões. ".

Justificação:

A presente Emenda objetiva tornar mais transparente o processo legislativo e dar ao eleitor as informações de que necessita sobre a atuação de seus representantes."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer do Relator foi por entender que, diariamente, até a própria imprensa publica todas as votações que ocorrem no Plenário, inclusive com números e nomes de quem votou favorável ou contra, porque somos 24 apenas. Então o entender do Relator é que, havendo essa publicação diariamente, desde que ocorra aqui no Plenário, seria desnecessário.

Agora, cabe ao Plenário se acataremos ou nao.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

(Pausa.)

Com a palavra a Sra. Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, essa Emenda já é institucionalizada em todos os Parlamentos. E, quando a Câmara tem a obrigaçao de fazer o ducumento das votações, é muito mais prático, para alguém que queira saber sobre uma votaço, do que ter de pedir nos arquivos da Casa. Isso é apenas no sentido de sintetizar para melhor informar aos eleitores.

Gostaria de ter a aprovação dos companheiros, porque acho que é o histórico da nossa vida no Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

(Pausa.)

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, também sou favorável a esta Emenda, porque entendo que a atuação Parlamentar, mesmo que . . seja acompanhada no dia-dia pela população através da imprensa . e através dos órgãos oficiais da Câmara Legislativa, é importante. Seria interessante, sempre ao final de cada período legislativo, fazer um balanço e dar conhecimento, ciencia à população e à comunidade da atuação de cada um dos Parlamentares. Não se trata, evidentemente, de colocar perante a opinião pública a atuação negativa ou positiva dos Deputados. Cada um tem a sua personalidade, tem sua ideologia e isso será apenas colocado para uma avaliação criteriosa por parte dos eleitores e até mesmo por parte da sociedade que os elegeu, que são os eleitores de fato. Vou votar favoravelmente a esta emenda, pois creio que é saudável para a democratização do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O Deputado Gilson

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Sem revisão do orador).

. Vou fundamentar contra, Sr. Presidente. Com relação a essa emenda aditiva da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, nõ quero entrar na questõ do mérito. Em relaçõ ` inclusão dessa emenda, acredito que deixa de ser necessária, uma vez que é do interesse desta Casa.do interesse da sociedade, que façamos, tanto o Regimento Interno A enxuto, objetivo como a Lei Orgânica. Não há por que burocratizar o Regimento Interno, quando temos órgãos, sindicatos, temos o DIEESE, e várias organizações que acompanharam a vida do Deputado. Como também outras propostas suas, em relação à freqüência dos Parlamentares em Plenário, essa emenda deixa de necessária porque já temos outros mecanismos de controle em relação à atuação do Deputado em lenário. Ela caracteriza, inclusive, em patrulhamento. Não podemos, `a medida que essas emendas foram sendo inseridas no Regimento, vir enges sando o Deputado, ia burocratizando esta Casa, porque isso

se for burocratizando, criando situações de burocracia, se irá onerando os cofres públicos, tendo-se que utiliza mais pessoas, pois gerará trabalho. Esse Regimento deve ser sintético, deve ser objetivo, deve ser claro, ainda mais que o Deputado que está aqui é julgado peloa população, é visto pelo DIEESE, e vários outros organismos. Acredito que todos os tipos de emendas que venham a burucratizar esta Casa nos tornarão engessados. É preciso que não haja patrulhamento nesta Casa. É presciso que demos o exemplo de um Regimento Interno moderno, simples e sintético, e um grande exemplo disso são as Constituições dos Estados Unidos, da Inglaterra. Criar um patrulhamento nesta Casa gera burocracia, porque são mais pessoas, mais papel , mais tempo. Com com o respeito que tenho pela nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, peço-lhe que entenda esta mensagem e que não incluamos no Regimento Interno esta Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Ha mais uma vaga para se pronunciar a favor e contra.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - O Vou falar a favor, Sr. Presidente. Para mim, a questão básica não é o de patrulhamento. Pessoalmente, eu gostaria que todos os meus votos nesta Casa fossem publicados, por acho que qualquer Deputado que dê um voto, dará com consciência, não temerá de forma alguma, a crítica ao seu voto. O que ele quer é exatamente que a sociedade conheça o seu voto. Então, essa é a questão básica e fundamental. A publicação, além do registro, permite que se construa a história deste parlamento, e isso é fundamental.

O SR, PRESIDENTE (TADEU RORIZ) - Gostaria de fazer um apelo aos Assessores dos Srs. Deputados, porque esse espeço é reservado à Imprensa, e os Srs. Deputados colaborassem, também com a Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que a intenção da Deputada Maria de Lourdes Abadia, merece louvor. É que nos Anais desta Casa já constam todas as freqüências a faltas, de maneira que, qualquer interessado pode reivindicar, requerer à Mesa as informações pertinentes aos comparecimento de qualquer Parlamentar. Na realidade, aprovando ou não essa emenda, o resultada será o mesmo, pois qualquer cidadão, a qualquer momento, pode solicitar, a bem da informação, a participação de cada Parlamentar no Plenário, nas sessões, com as respectivas presenças.

Para mim, na realidade, tanto faz aprovar como deixar de aprovar essa Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Quem se pronunciar pelo "sim" estará a favor da Emenda; quem se pronunciar pelo "não" estará contrario à Emenda.

(Procede-se à chamada para votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com o resultado, fica aprovada a Emenda com 14 votos "sim", 8 "não" e 2 ausencias.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que faça a leitura do destaque da Emenda.

(Pt. Procede à leitura da seguinte:)

O SR. 12 SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Emenda modificativa nº 390, de vários autores. Modifica a alínea abaixo art. 13, inciso XII, alínea "b", que passa a ter a seguinte redação: "Prover a segurança interna da câmara Legislativa e requerer reforço policial, quando necessário."

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, essa Emenda foi aprovada. Eu fiz o destaque para que pudéssemos reabrir a discussão e rejeitá-la em Plenário.

Não é praxe destacarmos aqui, não houve qualquer destaque para a Emenda aprovada.

É essa a observação e, no momento certo, farei a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator, PDC, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acatamos a emenda, até porque não sabemos o que poderá ocorrer, e, também, a Casa nao terá condições, e, pelo visto, não terá segurança à altura de suas necessidades.

Além do mais, entendemos que temer a polícia não seria o caso; acho que é uma arma que o Presidente terá, uma condição que o Presidente terá, caso haja necessidade, e quem vai julgar não é o Presidente, simplesmente, é toda esta Casa, que estará aqui presente. E se houver uma quebradeira aqui, na Câmara, essa segurança não se fará suficiente; se houver invasão à Câmara, não teremos condições. E não temos de temer a polícia; só teme à polícia quem deve.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

dente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a nobre Deputada.

Falará contra ou a favor?

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Vou falar contra a Emenda, Sr. Presidente.

Nós, do PT, discutimos esta Emenda, embora tenha sido acatada pelo Relator. E não é questão de medo ou não de policia; o problema é que a segurança extraordinária de uma Casa sempre tem sido destinada aos manifestantes que aqui vêm. E gostaria de dizer que já tivemos a experiência de a Casa haver sido lotada, com precária segurança, de apenas um, no momento, e poucos, à noite, e não tivemos qualquer tipo de problema. Acreditamos que se pode dispensar o concurso externo, - com as vagas para a Segurança, proposto inclusive um esquema discutido pelo companheiro Fernando Naves e outros,

01-62

força, que soa um pouco como autoritário e que aconteceria em momentos de grande mobilização nesta Casa,

Acho que esta aprovação vai de encontro à nossa preocupação de investir na polícia para que organize as manifestaçoes. Por isso, pelo que já vivenciamos, nao é importante este tipo de emenda ser aprovada aqui, e faço apelo aos companheiros no sentido de que rejeitemos esta matéria, porque ela é antipovo, antidemocratica e envolve desconfiança em relação aos manifestantes que aqui virão com toda a tranqüilidade.

Em nome disso, em nome da democracia, solicitamos que todos os Deputados se pronunciem contra, e tenhamos apenas a Segurança da Casa. A Mesa não terá de pedir reforço policial se algo acontecer externamente? Aí a Segurança Pública dará cobertura, como deve fazê-lo em relação a qualquer cidadão. Quero observar que a segurança interna é obrigação da Casa; externa, da Segurança Publica, e não cabe a Casa pedir. Acho que pagaríamos um ônus politico muito caro

zar, principalmente quando a responsabilidade for da Seguran" ça Pública, global, do Distrito Federal, e não da Segurança da Casa. Quem estiver na Mesa vai carregar o ônus muito gran de de ter ~~que~~ do fazer esse tipo de controle. Portanto, sou pe la rejeição, pela democracia e contra a repressão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Volto a fazer ape lo aos Srs. Deputados quanto ao silêncio e a lembrar que ca da Parlamentar dispõe de dois minutos para se pronunciar.

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra, Sr. Presi dente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Eu estava preocupado quando a Deputada Lúcia Carvalho ci tou o problema das manifestações pacíficas que ocorrerão nes ta Casa. Claro que para essas manifestações, sejam de qual tendência ideológica forem, nao haverá necessidade de refor

nhar, orientar.

Mas, imaginemos a hipótese de um elemento com problema mental invadir o plenário desta Casa com arma em punho, colocando em ameaça a vida dos próprios manifestantes! Agora, é difícil tentar falar dessa maneira, quando um Deputado fala favoravelmente, pede silêncio e depois, na hora de colocarmos nossa opinião, não importa o barulho. Aí, complica! Deve haver igualdade nesta hora, uma "isonomia" parlamentar!

Sr. Presidente, imaginemos a hipótese de uma pessoa com problemas mentais, ou alguém dizendo portar uma bomba no recinto do plenário. Haveria necessidade da presença de alguém com treinamento especializado para desarmar essa bomba, enfim, tentar impedir que tal pessoal cause danos à vida até mesmo dos manifestantes nesta Casa. Imaginemos alguém tomar por refém uma pessoa que esteja participando da sessão, no plenário, quer dizer, temos de avaliar condições

cializada, que a Mesa, através do Presidente, poderá, se assim entender, requerer esse reforço ou essa ação específica.

Por isso, não vejo apenas do ponto de vista ideológico essa posição da forma como colocada pela Deputada Lúcia Carvalho.

Sou a favor da manutenção do texto, com o acolhimento da Emenda.

O SR. GILSON ARAÚJO - Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

o teor desta Emenda se faz necessário constar do Regimento Interno, uma vez que as pessoas que vêm à câmara Legislativa com pensamentos contributivos não têm problema algum com relação à segurança. Mas o nobre Deputado Pedro Celso já teve problemas aqui, ao achar que havia uma bomba

Não podemos manter, aqui, a disposição da câmara, um corpo de segurança especializado em cada ocorrência — incendio, bombaporque implicará num custo maior para as atividades da câmara.

A Emenda diz: "prover a segurança interna da Câmara e requerer reforço policial". A expressão "reforço policial" pressupõe caso extra.

Imaginem uma invasão à Câmara, onde estejam alguns loucos, como disse o Deputado Peniel Pacheco, invadindo, destruindo...

Não podemos ter aqui um corpo de pessoas especializadas, como a Polícia, que está constantemente de prontidão à disposição da sociedadde.

Agora, é uma emenda que se faz indispensável; uma emendaum potencial para uso da sociedade. E porque não também para uso desta Casa, quando podemos utilizar as forças especializadas em qualquer tipo de segurança para a so

tratações extras nesta Câmara? ~~Void~~ Ela tem também reduzir os custos desta Casa com pessoas especializadas, dentro de órgãos que estão à disposição do povo, com custos do Governo.

Devemos aprovar a Emenda,

O SR. WASNY DE ROURE - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Pediria alguns minutos de atenção. Não posso entender, realmente que nobres Parlamentares tenham proposto tal Emenda. Confesso, com todo o respeito, ser uma verdadeira aberração no processo democrático e na independência da Câmara.

Não podemos esquecer que o próprio Congresso Nacional avançou no estágio democrático do País, e esta Câmara têm dado demonstração de estar imcorporando esses avanços. Por isso, estou estupefato com tal Emenda, e mais admirado pelo fato de o nobre Deputado Fernando Naves tê-la acatado.

Esse é um dos avanços do Congresso Nacional, ainda

lo menos, é um dos avanços que aquela Casa deu — ela tem a sua própria segurança.

Não podemos esquecer que a grande beligerância surge quando, exatamente, existe a arma ou existe a pessoa repressora; aí, o grande equívoco!

Somos plenamente favoráveis à segurança interna, mas capaz de permitir o fortalecimento do diálogo do povo com os Parlamentares.

Temos de dar clara noção à comunidade de que poderá estar aqui em todo e qualquer momento, sem ser, eventualmente, ameaçada. Não podemos, Srs. Deputados, rememorar nem acatar a história de beligerância que esta cidade já tem vivido. Os grandes conflitos com a Polícia surgiram exatamente com o Estado provocativo, da arma e da atitude policialesca, até mesmo contra o próprio espírito do policial. Já tivemos, recentemente, a oportunidade de demonstrar aos companheiros policiais que tenho a compreensão de desenvolver uma

rio da repressão, ainda que seja esse o critério adotado por muitas autoridades.

Então, Srs. Parlamentares, não podemos aceitar que este clima venha imperar no interiror da Casa. É da nossa compreensão até matéria de natureza inconstitucional, mas nós vamos deixar isso para que os próprios especialistas o digam.

Esperamos que a compreensão democrática e a evolução da capacidade de diálogo desta Casa não permita a aprovação de tal emenda, porque, aí, sim, nós não apenas estamos construindo uma parede de vidro para separar a população, mas, muito mais, estamos criando um aparelho policial, para evitar o diálogo dos Parlamentares com o povo do Distrito Federal.

Jamais podemos aprovar uma emenda dessa natureza. Ela vai descaracterizar a função do Poder Legislativo.

Não podemos, em hipótese alguma, trabalhar na pers

acesso a forças policialescas dentro desta Casa.

Votaremos não somente contra, mas manteremos este discurso, responsabilizando aqueles que apoiarem tal emenda estapafúrdia, que evita um diálogo maior da população com o Parlamento.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Fui citado pelo nobre Deputado Wasny de Roure e gostaria de fazer um esclarecimento* tenho uma admiração muito grande pelo nobre Deputado Wasny de Roure, principalmente pelo seu posicionamento. Mas cabe a mim, pela amizade, pela consideração que tenho por S.Exª. fazer uma lembrança, que deve ter passado despercebida, talvez ainda não conheça realmente o que é o Congresso Nacional hoje. A Câmara dos Deputados tem uma companhia de polícia dentro da própria Câmara. Se o companheiro não sabia, faço um convite a S.Exª. para visitar aquela Casa. S.Exª. poderá constatar uma companhia de polícia dentro da Câmara Federal prestando serviço àquela Casa.

O SR. WASNY DE ROURE - Mas isso sob orientação da Câmara dos Deputados.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

recimento?

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO – Exatamente, porque os que são a favor ou contra já falaram.

Sr. Presidente, primeiro vou fazer uma colocação sobre a Constituição e ver o que exatamente se insere nesse texto. Parece-me pela colocação feita, que a emenda está infringindo o texto constitucional:

"Da Câmara dos Deputados.

Art. 52 - Dispõe sobre sua organização, funcionamento, policia, criação, transformação ou extinção de cargos."

Ocorre o seguinte: a idéia da emenda tinha como pressuposto requisitar-se força policial para a área externa da Casa. Infelizmente, o autor da emenda, ao redigi-la, colocou "na parte interna da Casa". Colocar isso na parte interna da Casa é violar uma prerrogativa constitucional desta Casa, infelizmente, até para não infringirmos o mandamento constitucional, como a redação está diversa do que precei

Convocar forças para auxiliarem o policiamento externo não há necessidade de estar inserido no Regimento. A área externa não compete à Presidência desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não sei se para esse tipo de discussão, quando citarmos o Parlamentar, ele terá prerrogativas de utilizar o tempo. Gostaria que a Mesa nos orientasse, porque, se for assim, vamos ter de abrir novos espeços em termos de citação de nomes. Isso poderá inclusive ser uma estratégia nos momentos de defesa. Então, peço uma orientação por parte da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO (PRP - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, perguntamos se estaria ou não prejudi

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A matéria será colocada em votação.

O SR. GERALDO MAGELA - Não pode ser interpretação da Mesa!

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - De acordo com o mandamento constitucional, a redação está equivocada, Sr. Presidente. Peço que V.Exª reveja essa decisão da Mesa, por infringir a Constituição, porque, o que se refere à "parte interna da Casa" está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa não está contrariando. A Mesa entende que a emenda não contraria a Constituiçao. Neste caso, porque ela está requerendo reforço policial, quando necessário.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - Para a parte interna, Sr. Presidente. A parte interna é privativa da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Isto raciocinando sobre uma hipótese.

O SR. JOSÉ ORNELAS (PL - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou dar uma sugestão.

Entendo que o texto deveria ser assim: "prover a segurança da Câmara," porque a Mesa, com isso, vai estabelecer normas de como vai fazer esta segurança. Essa segurança nao é só interna, mas externa, da Câmara.

Internamente, ela vai ser feita por um corpo próprio de segurança. Externamente, ela vai ser feita através dos órgãos de segurança do Estado e, se necessário, essa segurança será requisitada do Estado em caso de extrema necessidade.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, lembro que esse tipo

derranças. Se esse artigo tivesse sido discutido e acordado entre as Lideranças, não estaríamos perdendo esse tempo para achar essa solução.

Acredito que a grande questão aqui - é isso que o nobre Deputado José Ornelas coloca - é que cada Poder tem condições de organizar a sua segurança.

Agora, o que prejudica, a meu ver, aqui, é que colocaram duas coisas: prover a segurança interna da Casa, que é a função do Legislativo, e coloca-se aqui, "requerer reforço policial", que inclui a parte externa. Seria, a meu ver, uma questão de proposta de encaminhamento. Que se faça uma outra redação no sentido de requerer segurança, quando necessária.

Mas do jeito como está, de a Câmara requerer reforço policial; é que complica a redação.

O SR. PENIEL PACHECO

Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, analisando o texto, considerando a hermenêutica que o texto nos permite, podemos declarar que dispor sobre significa que ela vai estabelecer os parâmentros, a Câmara vai estabelecer os parâmetros, disciplinando a questão. É prerrogativa exclusiva da Câmara dispor sobre.

Agora, em casos especiais, estamos dispondo que poderemos requisitar qualquer tipo de segurança que não esteja sendo cumprida dentro do limite da polícia da Câmara Legislativa, ou seja, estamos abrindo uma possibilidade, dentro das nossas prerrogativas, de que eventualmente se utilize algo além daquilo que já é próprio da Câmara

Então, , há nada de inconstitucional. Isso aqui está sendo cumprido.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, o pronunciamento não é uma questão de ordem, é uma defesa. S.Exª. está fazendo uma defesa!

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Peniel Pacheco que conclua sua questão de ordem.

O SR. PENIEL PACHECO - Pois não. *Vou* concluir, Sr. Presidente.

Simplesmente estou dizendo que a emenda não é inconstitucional, considerando aquilo que foi levantado. Se estou defendendo a proposta por esta razão, é apenas uma questão de conseqüência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrado o período de discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão acatando a emenda coletiva; os Deputados que se pro

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, mais uma explicação.

A emenda foi aceita no texto do Relator. Os que se pronunciarem pelo "não" estarão dizendo "não" ao texto já absorvido pelo Relator? Desculpe-me a Mesa, mas é o inverso. Aqueles que votarem "nao" estarão votando "nao" contra uma proposta que foi aceita, e aí volta o texto original.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Relator que leia o parecer novamente, a título de esclarecimento.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator. PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, somos favoráveis à emenda. Então, no nosso entendimento, aqueles que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; aqueles que votarem "não" a estarão rejeitando.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Exato. Como havia mosdito.

Em votação

(Procede-se à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve 9 < votos "sim", 13 "não" e 2 ausências.

A emenda foi rejeitada.

(Pausa.)

Solicito ao Sr. 1º Secretário que leia, a Emenda nº 299, sobre a qual há requerimento de destaque.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Carlos Leite. PT. Procede à leitura do seguinte:)

"EMENDA MODIFICATIVA Nº 299, de autoria do Deputado Carlos Alberto:

"Dê-se ao art. 13, inciso II, alínea "f", a redação seguinte:

"Art. 13 .....

II.....

f) coordenar a elaboração da proposta orçamentária da câmara e encaminha-la ao Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Sr. Relator o parecer.

de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Para questão de ordem. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, derrubamos aquela emenda que tinha sido acolhida pelo Relator, só que na alínea "m" do projeto original. Portanto, permanece a redação do substitutivo, que dispoe: "requisitar reforço policial quando necessário."

Conseguimos derrubar nada aqui, está tudo do mesmo jeito, Sr. Presidente. A alínea "m" diz "requisitar reforço policial quando necessário", ' - Se derrubamos a emenda, continua do jeito que está. Da forma que está aqui, me dou por satisfeito, e creio a derrubada favoreceu minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator, o nobre Deputado Fernando Naves.

revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é contrário, porque já está disciplinado no texto original: "Elaborar proposta orçamentária da Câmara e encaminhá-la ao Poder Executivo". Ja está contemplado no próprio texto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Então, a emenda ficou prejudicada.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS [illegible] (PCB. [illegible] Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui vai uma discussão, talvez um pouco semântica. Julgamos que a Mesa tem a tarefa de dirigir, e a tarefa de dirigir, no caso do Orçamento, é muito mais de coodenar a elaboração do Orçamento pelo conjunto das áreas, particularmente sob a coordenação do órgão do Orçamento, da 2ª Secretaria, ou seja, a Diretoria de Infra-Estrutura. Então, substituímos, pura e simplesmente, a palavra "elaborar" pela palavra "coordenar".

O SR. GILSON ARAÚJO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no substitutivo, na letra "f", a palavra correta, em contabilidade, não é "coordenar", e o próprio Deputado Carlos Alberto, foi muito claro e feliz, quando disse: "o problema é de semântica". Se o problema é de semântica, o nome técnico é "elaborar", porque o encaminhamento ao Executivo é de competência do Presidente da Câmara. E, quando se fala em Orçamento, é um termo abrangente em relação a um todo; o Orçamento da Casa é um todo. E a proposta é encaminhada ao Governador, ao Poder Executivo, pelo Presidente, e a palavra técnica, a palavra correta não é "coordenar", é realmente "elaborar" a proposta.

Espero que votemos pela rejeição dessa emenda, por

deixam nenhuma dubiedade de interpretação e não podemos mudar a contabilidade. A palavra correta é "elaborar" a proposta. O Presidente encaminha a proposta e o orçamento se refere à Casa como um todo.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O nobre Deputado José Ornellas irá se pronunciar a favor ou contra?

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou justificar a palavra "elaborar". Acho que quem elabora a proposta orçamentária é a Mesa. A Mesa vai delegar esses poderes ao 2º Secretário, dentro das normas estabelecidas para esses primeiros dois anos. Isto foi estabelecido para este dois anos. Então, quem vai elaborar, fazer todo o processo, vai ser o 2º Secretário, por delegação da Mesa. A Mesa vai aprová-la e submetê-la ao Plenário. Vejam bem; o Orçamento da Casa tem ~~que~~ ser submetido ao Plenário e, depois de submetido ao Plenário, é que vai ser remetido ao Executivo, fáu então, ele vai ser submetido ao Executivo, que depois irá mandar, conjuntamente, para ser aprovado pela Câmara. Quem vai elaborar e a Mesa, que irá delegar a

do Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO - Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Eu quis ressaltar uma preocupação, numa leitura inicial, de que não cabe, pura e simplesmente, a Mesa elaborar e enviar para o Poder Executivo, sem um respaldo de uma decisão deste Plenário, e sem que, por outro lado, os órgãos responsáveis passassem ao processo de elaboração efetiva, de execução.

Entretanto, como eu julgo que esta matéria não tem um caráter fundamental de princípio, eu gostaria de retirar a minha emenda, em benefício da votação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está acatada a sua decisão.

rio da Mesa, que leia o requerimento de destaque.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. Pt. Procede à leitura do seguinte:) - Emenda modificativa nº 315, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. A alínea "i", do inciso II, do art. 13, passa a ter a seguinte redação:

"i- autorizar a assinatura de convênios de contratos de prestação de serviços, veiada a intermediaçao de mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator. PSC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, somos contrários à emenda, porque, até, já existe em tramitação um projeto do próprio Deputado Pedro Celso que disciplina a matéria de intermediação de mão-de-obra. E também entendemos que a prestação de serviços, pelo próprio projeto de lei do nobre Deputado, e até pela propria situação de contratação, não poderá ser realizada por particulares, e sim através de empresas.

tá-lq, pois já está contempladq.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

(Pausa.)

Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - V Sr. Presidente, essa emenda procede. A Câmara tem de ter abertura para realizar convênios, porque, numa situação extraordinária, numa função extra-Câmara, num trabalho isolado para o qual não dispomos, às vezes, de funcionários especializados, não existentes na Câmara, numa situação temporária, é necessário que não se bloqueie a possibilidade de se ter a contratação de mão-de-obra especializada para situações eventuais. Isso é natural, inclusive na nossa própria casa.

Então, é preciso que essa emenda seja aprovada, deixando uma abertura para que a Câmara não venha 4» interromper algum trabalho necessário por falta de mão-de-obra provisó

Estou defendendo, porque essa emenda é necessária.

O SR. FERNANDO NAVES - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. * Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, creio que o Deputado Gilson Araújo não leu a emenda. Qaundo S.Exª. diz que a emenda possibilita uma abertura para a contratação de mão-de-obra, S.Exª, não leu a emenda!

OSR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, julgo que a parte acrescentada à emenda, a esse tópico, é desnecessária, porque intermediação de mão-de-obra nada tem a ver com serviços de faxina, de taquigrafia. O que não se pode é contratar, driblando o próprio efetivo

que não sejam serviços especificamente estabelecidos em convênios. Entendo o espírito da emenda, mas acho desnecessária.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o objetivo, na verdade, é evitar a exploração dos servidores e o enriquecimento que sempre ocorre com esse tipo de empresa que faz a prestação de mão-de-obra. Este é o objetivo central: proibir a intermediação em casos excepcionais que precisam da contratação de serviços, desde que não tenha, obviamente, intermediaçao de mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, como fui citado, é preciso que fique bem claro que obra é outra coisa. Prestação de serviço é mandar, por exemplo, pintar a Câmara Distrital: é uma prestação de serviço. A locação de mão-de-obra é ter funcionário permanentemente trabalhando, é a compra da mão-de-obra. A prestação de serviço é a pintura de um carro. Isto nós fazemos em nossa própria casa. Então, esta bem claro aqui: autorizar; assinatura de convênios e de contratos de prestação de serviços.

Está bem clara essa emenda. Ela precisa, realmente, ser aproveitada. Locação de mão-se-obra é uma coisa, prestação de serviço é outra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

(PRT. Sem revisão do orador.)

GERALDO MAGELA

29/12

de-obra é proibida pela própria Constituição. Prestação de serviço pode, mas não ' contratação de mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciatrm pelo "sim" estarão acatando o parecer do Relator; os que votarem "não" estarão rejeitando o parecer do Relator.

O SR. GILSON ARAÚJO - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Os que votarem pelo "sim" estarão acatando a Emenda nº 315.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Anote-se as retificaçõẽs dos votos dos Deputados Carlos Alberto e EurTpedes Camargo.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isto não existe! Como a pessoa vota, depois se arrepende de seu voto e o retifica? Foi bastante explicado como

seria a votação pela Mesa. Depois, o companheiro Gilson Araújo tornou a explicar. E um perigo se essa pratica continuar. Vão acontecer muitas discussões, porque eu acho que isto não existe.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, discordo da Deputada. Antes de ser anunciado o resultado, qualquer Deputado pode mudar seu voto. O que aconteceu agora nao foi uma mudança de voto, mas uma confusão que a Mesa ajudou a estabelecer em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa foi bem clara, Sr. Deputado. Inclusive ficou explícito, quando o Deputado Gilson Araújo se pronunciou.

Pres.(Tadeu Roriz) Ivi/Geraldo 09.04 16h55min 30/1

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - V.Exa. não tem base legal para alegar a retificação de voto.

O SR.GERALDO MAGELA - Eu não quis retificar o voto, até porque eu sabia que a Mesa estava equivocada.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa não estava equivocada, foi bem clara e explícita.

O SR. GERALDO MAGELA - Esta história de que não pode retificar voto não existe. O Parlamentar pode retificar o voto antes de ser anunciado o resultado. O voto é do Deputado, e ele faz o que quiser dele.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - V. Exa. tanto não estava equivocado, que votou certo.

Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR.GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem discutir a questão da retificação de voto, eu gostaria apenas de voltar à jurisprudência aplicada nesta Casa, até hoje. Eu queria saber o número de exceções praticadas nesta Casa, dentro dos improvisos, que vimos, dentro da nossa conduta parlamentar, praticado constantemente nas atividades parlamentares no decorrer do milenário. Portanto, sem analisar a questão de merito, de conteúdo, de retificação de voto, temos trabalhado, também dentro do improviso, apenas para complementar os raciocínios dúbios que estão sendo empregados neste momento.

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - A emenda foi rejeitada mesmo com a retificação de voto por onze votos "não" e dez "sim."

Eu solicito ao Deputado Pedro Celso que leia o requerimento de destaque.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. Procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

(Do Sr. Wasny de Roure)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 183 /91

Suprima-se a alínea p, do inciso II, do art. 13.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa é uma casa do povo. Seus membros são eleitos pelo povo como procuradores de seus interesses. Logo, tudo que aqui acontece deve ser levado ao seu conhecimento, sem necessidade de autorização. Quanto à proibição de ônus para os cofres públicos, é desnecessária pois os órgãos de comunicação não cobram para transmitir informações de interesse público."

Sala das sessões, 18 de março de 1991.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a letra "p" do Inciso II, do art. 13 diz o seguinte:

"P) Permitir que sejam irradiados, filmados ou televisionados os trabalhos da Câmara Legislativa sem Ônus para os cofres públicos."

Agora eu pergunto ao Sr. Presidente: se for suprimida essa letra, não sera permitido? O que discriminara a permissão? Será estabelecido um credenciamento para que a imprensa tenha condições de exercer suas atividades dentro da Câmara? Se não for permitido no próprio Regimento, vamos tolher a imprensa de fazer a filmagem, fazer a divulgação dos nosso trabalhos, quando queremos que seja divulgado, até o final do ano, quem votou ou deixou de votar, ate mesmo as presenças ou ausências no plenário. ' Transparência é isso, deixar que a imprensa exerça suas atividades livremente. É isto que entendemos. A imprensa tem toda a liberdade de exercer suas atividades.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Este é o parecer do Relator?

O SR.FERNANDO NAVES - Positivo. Somos contrários à emen

30/5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, autor da emenda.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Relator até fez bem em ter dado essa explicação, porque esclarece um pouco a sua compreensão sobre a imprensa. No entanto, entendemos que S. Exª está plenamente equivocado, porque a Mesa, como de ato, permitir, está adotando também a disposição de não permitir. Se fosse verdade, isto deveria ter sido colocado no próprio processo do Relator, a total autonomia da imprensa, e não existe.

Entendemos que os meios de comunicação devem atuar sem ônus para o erário público, independentemente de ter parecer ou não da Mesa; entendemos que os meios de comunicação sao livres para atuar, inclusive no interior desta Casa, em visitas aos gabinetes e dentro do espaço permitido à imprensa, quando a Câmara definir esses espaços físicos de atuação da imprensa. Somos contrários a compreensão do Relator, pois entendemos ser plenamente equivocada essa compreensão. A Mesa não deve atuar como elemento cerceador. Essa é uma conquista, é um direito constitucional que os profissionais, a imprensa e a população conseguiram na própria Constituição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sr. Deputado Peniel Pacheco, vai falar a favor ou contra?

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, vou falar contra a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinto-me muito feliz ao perceber a evolução e o crescimento dos Srs. Deputados a respeito das compreensões, e acho que isso é extremamente salutar e saudável. Quando estávamos funcionando no período informal da câmara Legislativa, tivemos, um incidente, quando um membro da bancada do PT queria proibir que uma empresa particular filmasse aquilo que estava acontecendo naquela reunião informal, que não tinha sequer o caráter de oficialidade. E houve uma denúncia. Criou-se um escândalo, segundo dizem. Eu não sei quem foi que mandou, porque eu não estava ali e não foi feita uma CPI para verificar isso. Naquela época, eu tinha uma

des que trabalham no âmbito da divulgação das atividades têm pleno acesso e direito de exercer suas - atividades. Agora, hoje, nós temos uma Câmara oficial, regularizada, e tem um caráter formal todas as decisões aqui estabelecidas. A imprensa não está mais dando cobertura informalmente. Portanto, os jornalistas setorizados aqui, os fotógrafos, os cinegrafistas são pessoas que necessitam ser até mesmo reconhecidas pelo seu trabalho, através de um credenciamento desta Casa. Menosprezar o trabalho dessas pessoas acho que é um equívoco. Portanto, essa câmara tem que reconhecer, tem até de acreditar, que é a expressão mais certa, como acontece com um Embaixador. Depois, eu gostaria de saber o motivo das risadas, porque gosto muito de rir e não estou entendendo a razão pela qual o Plenário está nessa situação. Quando um embaixador vem de uma determinada Nação para o nosso País, se ele chegar e ficar por aqui mesmo, fica algo deselegante, descortês; ele tem que ser acreditado para, re-

E acho que a Câmara deve fazer a mesma coisa; qualquer profissional que deseje trabalhar nesta Casa será acreditado pela Casa através de um credenciamento.

Por isso, não posso crer que essa substituição seja democrática e seja, ao mesmo tempo, uma tentativa de regularizar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

O Sr. Deputado Geraldo Magela irá se pronunciar contra ou a favor?

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, naturalmente que é contra a liberdade de fiscalização e de acesso à informação. Até pela tradição e pelo comportamento nosso nesta Casa, só podia ser essa a nossa defesa. Eu gostaria de pedir a atenção dos nobres Deputados,

a defesa que V.Exª. fez é a favor da supressão da letra "p" e pelo acatamento da emenda, e eu justifico. Concordo com V.Exª. que, naquele momento em que denunciamos - - fui o autor daquela denúncia — . nós estávamos trabalhando infor malmente e fomos fiscalizados por um pseudo-Poder Executivo, ainda não instalado.

Eu gostaria de me dirigir especialmente ao nobre Deputado Peniel Pacheco, porque entendo que a defesa que S.Exª. fez é a favor da emenda. Eu quero entender, naturalmente não quero prejudicar os outros Deputados que que rem conversar com S.Exª. Naquele momento, denunciamos aquela empresa, porque era paga pelo Sr. Joaquim Roriz, que não era Governador empossado do Distrito Federal, para fiscalizar as ações dos Deputados Distritais eleitos que se reuniam infor malmente. Depois, fomos informados que essa gravagão ser via, inclusive, para fins de orientação dos Deputados Distri tais, vindas do próprio futuro , e hoje atual Gabinete do

Mas o que quero justificar à Casa, nobre Deputado Peniel Pacheco, é que o art. 5º da Constituição Federal diz o seguinte: "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, *garantindo-se* aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade, nos termos seguintes:" Aí, no inciso XIV, estabelece: "é assegurada a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional". O que está dito na letra "b" e que caberá à Mesa, na parte administrativa — nisso é que está o perigo — permitir que sejam irradiados, filmados ou televisionados os trabalhos da Câmara sem ônus para os cofres públicos. Se cabe à Mesa permitir, cabe, também, não permitir. Se cabe nao permitir, significa que a Mesa estará tendo, no Regimento Interno, a possibilidade de adotar um ato inconstitucional.

ao contrário do que o nobre Deputado Peniel Pacheco diz,

Se diz que pode permitir, pode, também, não permitir. Na minha opinião, este item é inconstitucional, porque, em momento algum, a Mesa pode decidir que não é permitido a filmagem ou televisionamento, das informações das sessões. O que precisa ficar claro é que, se houver a intenção de dizer que a Mesa é que credencia quem pode filmar ou nao, eu sou a favor, porque acho que esta é uma tarefa administrativa. Cabe à Mesa, sim, credenciar os profissionais da imprensa. De forma alguma, pode-se confundir realizar credenciamento para os profissionais da imprensa com "permitir" que sejam irradiados, filmados ou televisionados os trabalhos da Câmara. Acho que, da forma como está colocada e não quero fazer uma disputa política por isso, nobre Deputado Peniel Pacheco, é que entendo que a sua defesa é exatamente a minha. Nós somos a favor da liberdade, de a imprensa trabalhar. Quero dizer que, hoje, se o Governador Joaquim Roriz quiser mandar uma empresa particular fil

desde que seja credenciada . Sou a favor do credenciamento. Do jeito que está redigido o item "b", realmente, na minha visão, inconstitucional, porque abre a possibilidade da não permissão do acesso à informaçao, o que está garantido no art. 5º da Constituição Federal.

O SR. PENIEL PACHECO (PSD.Sem revisão do orador.) , Peço a palavra porque fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa entende que o Deputado Peniel Pacheco, baseado no Regimento Interno do Senado, pode falar.

Estatui o art. daquele diploma legal:

"Art. 14, item VI - Para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, e, nominalmente citado, na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, nao sendo a palavra dada com essa finalidade a mais de dois oradores na mesma sessão."

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

Sr. Presidente, quando fizemos a referencia ao período em que estávamos trabalhando informalmente, não mencionamos o nome do Deputado, não por querermos omitir, estávamos apenas nos reportando a um fato acontecido. Agora, o Deputado fez questão de relacionar aquele fato a algo que não é verdade. Segundo informações que obtive, naquela mesma época, junto à empresa, ela estava produzindo um vídeo que depois foi oferecido nos gabinetes para os Deputados, quando tivemos até a oportunidade de comprá-lo. Creio, Sr. Presidente, por essa razão, que a posição do Deputado não é exatamente aquela à qual me referi, quando S.Exª. tentou, usando o artifício da palavra, dizer que eu defendo sua proposta. Não defendo; minha posição é exatamente no sentido de que todos terão direito de realizar o trabalho da imprensa e de acesso à informação, resguardado, inclusive, a questão do credenciamento e até mesmo determinadas sessões, nas quais, de acordo com o próprio Regimento, não se permite a participa

uma sessão secreta, imediatamente a Mesa não autorizará a presença da imprensa, ou de quem quer que seja, ou não exis tirá sessão secreta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está havendo um equívoco em relaçao à Emenda 183, onde diz: "suprima-se a alínea "p" do inciso II, do art. 13*."

O art. 13 diz o seguinte: "à Mesa, na qualidade de órgão, diretor colegiado, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços."

A alínea em tela, que está constando no substitutivo do nobre Deputado Relator, diz o seguinte: "permitir que sejam irradiados, filmados ou televisionados os trabalhos da Câmara sem ônus para os cofres públicos."

Essa emenda cassa o direito da imprensa de vir aqui efetuar qualquer trabalho administrativo, pois, a partir do momento em que temos um texto escrito, autorizando que os meios de comunicação têm o direito de vir aqui filmar, tele

pessoa, como qualquer Deputado, pode exigir o seu direito, perante a Mesa, de filmar os trabalhos legislativos, como está bem claro aqui no substitutivo. A partir do momento em que, conforme a Emenda Supressiva nº 183, pede para suprimir, não há cobertura para a imprensa, porque fica vago, fica vazio. Eles vão se basear em que, para exigir um direito? À medida que não há nada escrito dando uma garantia, a Mesa pode bloquear.

Essa emenda nº 183 precisa ser rejeitada, e manter-se no texto a permissão para os trabalhos de comunicações aqui na Câmara, para dar uma garantia a qualquer Deputado, a qualquer jornalista de poder participar, filmar. Do contrário, seria abusivo e não daria garantia de segurança no momento em que a Mesa entendesse que um jornalista não pudesse vir aqui participar dos trabalhos, porque o texto estaria vazio, o Regimento Interno não daria condição se eliminarmos do substitutivo a alínea "p" do inciso II do art. 13.

"A SAR. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho para uma questão de ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Para questão de ordem, .- Sem revisão da oradora.) - Peço que a Mesa leia o art. 220 da Constituição, em seu § 1º.

TAQ: SULAMITA/ALZIRA 09/04/91 17:15 0-34/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Agnelo Quiroz .

O SR. AGNELO QUIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, eu pediria a atenção dos nobres Deputados por apenas um minuto. Quero falar inclusive para o companheiro autor da emenda , o pessoal que está defendendo a emenda que já existe por exemplo, permissão em vários órgãos, no palcio do planalto tem a permissão para a imprensa cobrir os trabalhos. Isso significa que um jornalista que faz uma matéria e que o Palácio do Planalto ou a Câmara Federal nao concorde, depois não credencia. Isto é habitual. Então, na verdade, ao permitir, significa um controle de limitar na hora que for necessário . Por isso, não devemos colocar esta questão da permissão, porque na verdade, é o direito de não permitir e isso nós não podemos concordar já que a imprensa é livre para cobrir o que deseja.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) A Mesa não vai discutir a questão da Constituição do art. 220, se , a Deputada Lúcia Carvalho poderá ler o artigo ao microfone.

TAQ : SULAMITA/ALZIRA 09/04/91 17:15 O-34/2 Cl-114

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, vamos ler aqui, o artigo 220 da Constituição no Capítulo da Comunicação Social: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, i; processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição."

"§ 1º. Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, incisos ..., e XIV."

Enfim, Sr. Presidente, a Constituição já diz o que será ou não permitido, já está garantindo a toda a imprensa ... acesso às informações da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Em votação. Quem for favorável à emenda se pronunciará pelo "sim"; quem for contrário se pronunciará pelo "não".

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada para a votação.)

Inserir folha «U votação C-

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Emenda foi rejeitada por 13 votos "não", 10 "sim" e 1 ausência.

Com a palavra o nobre Deputado José Ornellas, para declaração de voto.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apresento declaração de voto porque não tive a chance de falar antes.

Votei "sim" pela supressão da emenda, porque julgo que está mal redigida. A palavra "permitir" dá, realmente, a idéia de que a Mesa vai "nao permitir".

Dessa forma, rejeitada ou aprovada, apresentarei, no segundo turno, outra emenda, porque para mim a idéia do item é que à Mesa cabe estabelecer as normas para as atividades da imprensa. Então, no local vai entrar um fotógrafo de cada vez; o local da sala de imprensa, da sala do rádio. A Mesa vai regularizar, tem de fazer isso. Para mim, a emenda está mal redigida.

Vou apresentar emenda no sentido de que a Mesa ca

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, para declaração de voto.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - A minha declaração de voto é parecidíssima com a do companheiro José Ornellas, porque a questão está mal formulada.

Pela segunda vez, venho lembrar a necessidade das reuniões e de negociação para melhorar a redaçao. Porque estou tendo dificuldades em entender o mérito dessas questões para poder votar. O meu voto voto foi "sim" porque também entendi que, na expressão "permitir" está também o "proibir".

Espero também, no segundo turno, poder votar outra redação para o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Emenda foi rejeitada.

da à leitura de destaque.

O Sr. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso. PT. Procede à leitura do seguinte.):

PROJETO DE LEI Nº 547, DE 1991

PL-118

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

"

EMENDA ADITIVA Nº

Adite-se ao art. 13, o parágrafo seguinte, onde couber.

"Art. 13 .....

Parágrafo Caberá aos membros da Mesa a supervisão superior, dos órgãos da estrutura administrativa da Casa, com as atribuições que lhes forem concedidas por Resolução específica, por ocasião da eleição da Mesa".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva definir que as atribuições de cada membro da Mesa, no que diz respeito ã supervisão superior dos órgãos da estrutura administrativa da Casa, serão fixadas em Resolução, por ocasião da eleição da Mesa.

Sala das Sessões, em de de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
PCB

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Sr. Relator que proceda o seu paracer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa rejeição foi por entender que a matéria deve ser disciplinada no regulamento de estrutura administrativa da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto, autor da Emenda.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão mais importante que aí está fixada é que a Mesa, como o órgão colegiado de direção superior da Casa, exerce atividade de direção superior. Aí estamos falando da administração. Note-se que é algo para ser incluído no inciso II.

Muito bem! Esta questão da supervisão é exatamente a atividade que o 1º Secretário desenvolve, com relação a recursos humanos; que o 2º Secretário desenvolve e com relação à infra-estrutura; que o 3º Secretário também desenvolve com relação à parte legislativa; o Vice-Presidente, etc. A isso se chama, tecnicamente, supervisão. Mas essas atividades de supervisão necessariamente não são as mesmas. Por exemplo: no segundo mandato da Mesa, podemos decidir que caberá

parte de recursos humanos, e assim sucessivamente.

O que ai se está dizendo é que essa atividade de supervisão terá atribuições que lhe serão concedidas, por resoluções especificas, por ocasião da eleição da Mesa. Toda vez que formos eleger a Mesa, iremos estabelecer, em resolução, as atividades de supervisão. E isso precisa estar no Regimento Interno. Não é algo circunstancial, é algo permanente; algo que realmente estabelece que, toda vez que á Mesa for eleita teremos de atribuir por resolução específica, a cada Membro da Mesa, suas respectivas atividades de supervisão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Os Srs. Deputados que farão uso da palavra, deverão optar por se manifestarem contra ou a favor da Emenda.

O SR. GILSON ARAÚJO » Sr. Presidente, peço a palavra. Vou manifestar-me contra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente,

O nobre Deputado Carlos Alberto foi feliz na fundamentação da Emenda nº 301. Por essa fundamentação, a Mesa ficaria muito fluida em cada mudança, a cada dois anos.

No art. 13, disposições gerais; no 14, atribuições do Presidente; no 15, Competência do Vice-Presidente; do art. 17 ao art. 21, Atribuições dos Secretários, que estão bem detalhadas no substitutivo do Relator. É preciso ape

preciso que o detalhamento das funções e das atribuições não sejam mudadas de doú em dois anos; é preciso já fiquem inseridas no Regimento Interno as atribuições e as atividades, de forma clara, porque, derepente, o 2º Secretário é eleito - e nós votamos a proposta do 1ª Secretário. - e, depois de a Mesa eleita, aprova-se um projeto de resolução mudando as atividades por nós definidas daquela pessoa.

É preciso que este Regimento seja permanente claro e detalhado, e que nenhum projeto de resolução venha mudar, de dois em dois anos, a função ou a competência de cada membro da Mesa. Quando eu voto no Presidente, estou votando na pessoa e também porque é a mais adequada para a função; quando voto no 2º Secretário, estou votando na pessoa e porque é a que tem mais condições para desenvolver os trabalhos da 2ª Secretária.

Portanto, com todo o respeito ao nobre • Deputado Carlos Alberto, é preciso que fiquemos com o que esta inseri

Q eleito para a 2ª Secretaria, de repente, estará recebendo uma atribuição da 1ª Secretaria, ao bel-prazer de um projeto de resolução da Mesa, o que é muito perigoso para todos nós.

Então, que permaneça o texto como esta e que esta Emenda nº 301 seja rejeitada; permaneça o que consta no substitutivo. Não se justifica, a cada dois anos, mudar as atribuiçoes funcionais de cada Secretaria.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado. Falará contra ou a favor?

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B.) - Falarei a favor, Sr. Presidente. (Sem revisão do orador.)

Acho que o nobre Deputado Gilson Araújo não entendeu bem, porque na verdade a Emenda não faculta essa troca toda que se dará com a eleigão do Plenário. As atribuições serão concedidas por resolução especifica, por ocasião da eleição da Mesa, É óbvio que isso vai ser discutido pelo Plenário, e necessariamente não implica que a Mesa tenha competência para ficar mudando atribuições dos seus membros. Isso não está colocado aqui.

Acho que o mais importante no projeto é que, na verdade, cria um mecanismo para evitar superpoder de qualquer membro da Mesa ou de funcionário da Casa, porque, com

mesmo tendo as suas atribuições específicas, de forma que um órgão superior, que é a Mesa, do ponto de vista coletivo, e não implica alterações ao bel-prazer da Mesa que está escrito aqui.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz)-Em votação.

Os Srs.Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão acatando a Emenda.Os Srs.Deputados que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados,

Inserir folha de votação

(O Sr.Secretário procede à chamada, para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A emenda foi rejeitada por 17 votos "não", 05 "sim", 01 abstenção e 01 ausência.

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

O SR.GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, os cinco Deputados do PT votaram pela rejeição dessa emenda porquo temos emendas que estabelecem no próprio Regimento Interno quais são as funções de todos os componentes da Mesa.

Achamos que isso é* mais apropriado. Mesmo louvando a intenção do nobre Deputada Carlos Alberto, entendemos que essas atribuições nao devem ser definidas por resolução, mas sim pelo próprio Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Pedro Celso que leia o requerimento de destaque.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Aditiva nº 171, de autoria da nobre Deputada Lúcia Carvalho,

" Acrescente-se ao art. 13 o § 3º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

§ 3º - A Mesa reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quinzena, em dia e hora pré-fixados, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou pela maioria de seus membros efetivos.

Justificação:

A presente emenda visa estabelecer uma regularidade para as reuniões ordinárias da Mesa, de forma a facilitar o encaminhamento dos trabalhos da Casa."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Relator, Deputado Fernando Naves, que emita o seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, entendemos e até louvamos a posição da Deputada Lúcia Carvalho em que a Mesa se reunisse a cada 15 dias. Mas acatamos uma emenda que previa uma reunião semanal. Até porque, achamos que existe muito trabalho na Casa reunindo quinzenalmente, talvez a Mesa não cumprisse as suas funções. Por isso, entendemos acatar a Emenda nº 168, que estabelece reuniões semanais.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Eu queria uma informação da Mesa: quem apresentou a emenda? Porque eu não fiz destaque. Como já havia compreendido isso, Deputado Fernando Naves, não fiz o destaque e não enviei o destaque a Mesa, SÓ queria saber quem destacou.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - V.Exª. pode retirar o destaque.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - O Companheiro Peniel Pacheco confirmou que foi S.Exª quem fez o destaque. Eu já ha

não apresentei o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Pode ser retirado.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Da minha parte, sim.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Deputado Peniel Pacheco, a Mesa pergunta se V.Exª retira o destaque.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, não sei, porque a Deputada Lúcia Carvalho teve compreensão diferente do texto. Fica até difícil para mim tentar defender alguma coisa sobre a qual o próprio autor mudou de idéia. Mas, mesmo assim, eu gostaria de colocar à apreciação do Plenário, por uma razão: quando a Deputada propõe uma reunião ordinária de , em . dias, ela esta dando oportunidade para que a Mesa programe, a cada duas semanas, um encontro para as tratativas daquilo que será decidido. Isso não impede, no entanto, que a Mesa possa reunir-se diariamente, duas vezes por semana, extraordinariamente, ou seja, a convocação do Presidente para uma reunião extraordinária poderá suprir o vácuo ou interregno entre uma sessão ordinária e outra. Isso significa que não fecha as portas para que a Mesa se reú

pre

ceito legal, vamos imaginar que, por uma razão qualquer, a Mesa não tenha deliberações a tomar numa determinada semana. Como está explícito que tem de ser todas as semanas, a Mesa vai ter que se reunir nem que seja para tomar . cafezinho! Creio que o ideal seria, *realmente*, dar maior elasticidade ao trabalho da Mesa e, quando necessário, a Mesa intensificará suas atividades.

Então, sou a favor da continuação do destaque e pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Pois não, Deputado.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. - Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Com todo o respeito que tenho pelo nobre Deputado Peníel Pacheco, a autoria da emenda é da Deputada Lúcia Carvalho. A medida em que a Deputada é autora da emenda e ela a retira — a emenda é dela — a discussão não tem procedência. Estamos, nesta Casa, . agindo

improviso

Entendo que o nobre Deputado fez o destaque, mas, à medida que a autora pede para retirar a emenda, o destaque deixa de existir.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Quero explicar melhor ao Plenário. Achamos que a Emenda é correta, não foi porque, não achamos correta. No entanto, a bancada do PT, pensou em facilitar as votações hoje; e as que não fossem tão necessárias não viria aqui defender. Entretanto, vamos votar a favor, na medida em que a emenda está mantida e foi destacada por outro companheiro, o que é legítimo. Vários companheiros não destacaram suas emendas. Tenho ido a cada um dos autores de emenda pedindo que eles destaquem. Na medida em que eles não o fazem, até tenho destacado emendas.

Portanto, não houve qualquer tipo de falha de legitimidade na atitude do companheiro Peniel Pacheco.

Nossa bancada, mantendo a emenda, vai votar a favor, porque ela regulamenta e permite que a Mesa se reúna tantas vezes quantas necessárias. No entanto, numa situação dificil, no minimo a cada 15 dias a Mesa terá de se reunir.

PACHECO (PST. oradon) -

Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Existem algumas emendas que foram contempladas no texto, e de autoria de outro proponente que não o destacou, ou seja, o Relator escolheu a emenda que era de outro Deputado.

Ora, se o autor teve a sua emenda contemplada, ele não vai querer destacá-la. Entende-se, portanto, que, quando uma emenda aprovada é destacada, é porque outro Deputado tem interesse em derrubá-la.

Se isso foi mantido e foi considerado normal, agora existe uma emenda que não foi acolhida. Estou pedindo seu destaque, nao retirei o destaque, e entendo que tem que ser votada até o final. Portanto, peço vênia ao nobre Deputado Gilson Araújo, o raciocínio é correto e é realmente regimental,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão acatando a emenda; aos que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

O Sr. 12 Secretrio procede a chamada para a votação.)

Insere folha de votação

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, para retificação de voto.

PRESIDENTE (Tadeu V. Exª

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é "não" o meu voto, com declaraçao.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A retificação de voto do Deputado Gilson Araújo é pelo "não", com declaração de voto, (Pausa.)

Houve 12 votos "não"; 10 votos "sim"; l abstenção e l ausência.

A emenda foi rejeitada. (Pausa.)

Para declarar o seu voto, tem a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, votei "não" porque acho que as atividades parlamentares da Assembléia Legislativa são volumosas. Não se justifica a Mesa reunir-se a cada quinze dias; isso vai provocar um atraso em dezenas, centenas de atividades. Portanto, a Mesa deve reunir-se semanalmente, dando uma resposta à sociedade e às atividades internas da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa colocará em votação, agora, o parecer do Relator sobre o art. 13, seus

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, só um esclarecimento.

No início da sessão pedi um destaque para a Emenda nº 240 e, pelo que percebi, não foi colocada em tela, para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Assessoria da Mesa esta providenciando.

Pergunto ao nobre Deputado Benício Tavares se V.Exª. apresentou destaque para a referida emenda.

O SR. BENÍCIO TAVARES - No início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O requerimento nao chegou à Mesa, Deputado. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Lê o seguinte:)

"REQUERIMENTO, de autoria do Deputado Aurélio Silva, do Partido Trabalhista Renovador,

Requeiro a retirada da Emenda substitutiva, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 061/91, observando o disposto na alínea "a".

nado Federal, ora em vigor.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente emenda será apresentada quando o Projeto de Lei 061/91 tramitar na Comissão de Assuntos Sociais."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A emenda do Deputado Benício Vavares está prejudicada, por tratar de artigo que não estamos discutindo. (Pausa)

Em votação o parecer do Relator sobre o art. 13, seus itens e alíneas.

Os Srs. Deputados que foram favoráveis pronunciar-se-ão pelo "sim"; os que forem contrários, pelo "não".

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO (PRP, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, um esclarecimento.

Acabamos de votar todas as emendas ao art. 13? Era exatamente isso?

Como é que, votadas as emendas ao art. 13, podemos agora votar o parecer do Relator?

Deveríamos ter votado primeiro o parecer do Relator, e, aí sim, ressalvadas as emendas, votaríamos as emendas. Essa situação ficou meio esquesita.

PRESIDENTE

nobre Deputado. Deveríamos ter feito, sistematicamente, isso que V.Exª. acabou de dizer.

Estou informando que estamos corrigindo para que isso não se repita.

O SR. CLAÚDIO MONTEIRO - Perfeitamente. Então vamos votar o parecer do Relator, ressalvados os destaques que foram aprovados em Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Perfeitamente. Passamos à votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs, Deputados.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada para a votação.)

(Inserir folha de votação)

(O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do Relator foi acatado por 19 votos "sim", 2 abstenções e 3 ausências.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade, para declaração de voto.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção do Plenário - se me permitem usar esta expres

lideranças, comecemos.

lisar os capítulos encontrarmos uma forma de votação, para que não fiquemos aqui semanas e mais semanas, para votar um ou dois artigos. Isto é preocupante. Acredito que essa metodologia vem desgastando sobremaneira a imagem da Casa.

Entao, é necessário, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que passemos, primeiro, a discutir a questão antes da votação, para que esse Regimento tenha finalmente sua aprovação.

Dias atrás, eu brincava, quando me perguntaram o que achava do Regimento, se seria aprovado ou não. Eu dizia que era mais difícil aprovar esse Regimento do que puxar — no meu ditado sertanejo — um bode para dentro d'água.

Realmente, está difícil, se não consiguirmos mudar a metodologia. Precisamos nos reunir antes, para não ficarmos aqui uma tarde toda, ou dois, três dias, discutindo apenas um artigo.

Então, a proposta é para que nos reunamos primeiro, a fim de que o Plenário possa realmente aprovar o maior número de capítulos, ou até titulos, que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ressalvar, destacando, o meu "sim" nesta votação, porque, ao longo das votações a vontade da Maioria aqui se expressou. Creio que, de fato, ao ser apresentada a vontade da Maioria, independentemente do meu pensamento, acolho, e, portanto, votei pelo "sim".

A respeito da pressa para se votar o Regimento, nos temos tomar alguns cuidados. Acho que e tão problemático postergar e talvez ate prejudicar o desenvolvimento das votações, quanto o e tentar apressá-lo excessivamente. Como diz aquele pensamento, muito bem colocado, "a pressa e inimiga da perfeição, a lentidão e inimiga do progresso". NÕs nao podemos nem ter pressa, ao ponto de prejudicar a perfeição do Regimento ou a proximidade com o melhor, e tampouco podemos ser tão lentos, no sentido de prejudicar o progresso das atividades desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr, Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, so um esclarecimento. Gostaria de chamar a atenção dos Deputados, para que não propus, aqui, que atropelemos nada. Quero simplesmente que haja uma discussão preliminar, para que o Regimento seja votado, de fato. Perdoe-me, companheiro Peniel Pacheco, se houve esse entendimento, mas não propus, em nenhum momento, que houvesse uma precipitação na discussão ou na votação. Eu so quero uma discussão prévia.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A nossa sessão termina às 19 horas, e não se pode interromper o processo de votação. Não podemos começar a discutir o art. 14, por ser muito extenso.

Assim, declaro encerrados os nossos trabalhos no dia de hoje, convocando nova sessão para amanhã, no mesmo horário, lem-

ça Pública virá depor amanhã nesta Casa, às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão.)

CL-142

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (P5C)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

39 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

(Obs: A composição da mesa deverá ser [illegible] pela fim.)

59ª Sessão Ordinária de 10 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E SUMÁRIA

1. ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado FERNANDO MARES - PDC

Referências à leitura do texto "A Segurança Pública e os Exércitos Estaduais" do jornalista Bismael B. Morais - Jornal do Brasil.

Deputado Carlos Alberto - PCB

Denúncia sobre o descaso com a cultura e principalmente com o "Coral da Ópera Tosca" por parte do Governo do Distrito Federal.

Sugestão ao Governo do Distrito Federal que estude a possibilidade de estabelecer concurso público para o formação do coral do Teatro Nacional.

Registro de "Seminário para discutir a implantação da universidade aberta do Distrito Federal" no dia 23 de abril de 1991, pela manhã, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

realidade, nos dias de hoje, do "Ensino à Distância".

Deputado Eurípedes Camargo - PT

Registro de participação na solenidade de fixação da "Vila Varjão".

Comentários sobre a falta de uma política habitacional para o Distrito Federal, as remoções e fixação ao longo da história de Brasília.

Deputado Maurílio Silva - PTR

Referências a mensagem nº 14, do Sr. Governador do Distrito Federal, solicitando urgência na tramitação, a fim de viabilizar recursos destinados à educação.

Deputado Manoel de ANDRADE - PTR

Questionamentos sobre a Segurança Pública, a escalada da violência e a inversão de valores na sociedade brasileira.

1.3. ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, título II, capítulo I, Seção II, artº 14, 15 e 16".

Parecer do Relator - APROVADO com 20 votos favoráveis e 0.4 ausências

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda Substitutiva nº 272/91,
de autoria do Deputado Salomão Cruvinel.
Rejeitada com 01 voto favorável, 18 votos contrários, 03 abstenções e 02 ausências.
Emenda Supressiva nº 108/91,
de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia
Prejudicada

Emenda Aditiva nº 320/91,
de autoria do Deputado Carlos Alberto,
Aprovada com 11 votos favoráveis, 08 votos contrários,
uma abstenção e 04 ausências.
Emenda Substitutiva nº 174/91,
de autoria da Deputada Lúcia Carvalho
Aprovada com 13 votos favoráveis, 02 votos contrários, uma abstenção e 02 ausências
Emenda modificativa nº 322/91,
de autoria do Deputado Renato Araújo
Prejudicada

Emenda Substitutiva nº 293/91,
de autoria do Deputado Carlos Alberto
Aprovada com 13 votos favoráveis, 07 votos contrários, 02 abstenções e 02 ausências.
Emenda Supressiva nº 292/91
de autoria do Deputado Carlos Alberto
Prejudicada

Emenda Substitutiva nº 323/91
de autoria do Deputado Renato Araújo
Rejeitada com 06 votos favoráveis, 15 votos contrários e 03 ausências.
Emenda modificativa nº 110/91
de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia
Retirada pela Deputada Lúcia Carvalho.
Aprovada com 12 votos favoráveis, 09 votos

EMENDA MODIFICATIVA nº 184/91,
de autoria do Deputado Wasny de Roure.
Rejeitada com 10 votos favoráveis, 11 votos
contrários, uma abstenção e 02 ausências.
EMENDA MODIFICATIVA nº 318/91,
de autoria do Deputado ROBERTO, Lauro
Rejeitada com 05 votos favoráveis, 14 votos
contrários e 05 ausências.
EMENDA Supressiva nº 325/91,
de autoria do Deputado ROBERTO, Chamou
Aprovada com 17 votos favoráveis, 07 votos
contrários, uma abstenção e 04 ausências.

1.4. ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha numero regimental, está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Fernando Naves

- Carlos Alberto

- Manoel Andrade

- Eurípedes Camargo

- Maurílio Silva

Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, meu pronunciamento está sendo datilografado. Por isso, solicito a V.Exa. conceder-me a palavra daqui a alguns minutos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, companheiros da imprensa, Senhores:

Não poderia existir um texto melhor para ilustrar o assunto discutido nesta Casa hoje pela manhã, do que o artigo do jornalista

CL-2

A SEGURANÇA PÚBLICA E OS EXÉRCITOS ESTADUAIS

~~(Ismael B. Moraes)~~
~~JORNAL DO BRASIL~~

Pode haver órgão ou autoridade igualando-se ou sobrepondo-se ao Estado, sem que isso seja letal aos direitos e garantias da sociedade? É democrático que sejam mantidas instituições, sem que os cidadãos a ela tenham acesso e controlem os seus atos?

O grande jurista Pontes de Miranda, coluna do Direito, mestre de quantos passaram por urna boa escola de leis no Brasil, deve estar chocado, mesmo em espirito, com a militarização institucional das milícias uniformizadas dos Estados, contra o que sempre argumentou, dentro dos padrões de moral e da lógica.

Por motivos óbvios, deveria a nossa Carta Magna ter repetido o exemplo da Constituição da Venezuela (art. 131), que proíbe a um mesmo funcionário o exercício simultâneo de autoridades militar e civil, competência excepcional apenas do "Presidente da Republica, que será, em razão do seu cargo, Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Nacionais".

No Brasil, entretanto, pela Constituição, além do Presidente da República (comandante supreno das Forcas Armadas — art. 84, inc. XIII), agora os governadores e também os integrantes das PMs e dos corpos de bombeiros militares exercem, simultaneamente, poder militar e poder civil! Assim entenderam os legisladores e, parece, até a OAB, na época, pelo silencio, embora não definindo como o advogado exercerá seu mister nas unidades das milícias estaduais, sem antes entregar sua carteira ã sentinela ou ao cabo-da-guarda, para que avisem ao sargento-de serviço, que levará o fato ao oficial-de-dia, a fim de que o causídico possa chegar ao comandante do quartel . . . Porque quartel é repartiçao publica, nas não aberta ao público; lá nem juiz, nem promotor, nem parlamentar, nem prefeito, nem secretário de Estado, e muito menos u cidadão comum entra sem conversar direitinho com a sentinela!

Antes, militares eram somente os membros das Forças Armadas; Agora, pela Constituição (art. 42), os integrantes das PMs e dos corpos de bombeiros dos Estados são servidores militares. Assim, os governadores, com seus sonhos caudilhescos e ignorando a segurança PÚblica, quiseram e exigiram de suas bancadas na Constituinte: cada Estado agora tem o seu exercito. E se eles se unirem, como ficarão as Forças Armadas? Mesmo que estas, por mecanismos legais, controlem os estaduais estarão, indiretamente,

Veja-se que, embora estejam as polícias fijílitares e os corpos de bombeiro militares subordinados aos governadores C art. 144, 5 69, da Contituição), não se deve esquecer que, na mesma Carta (art. 22, inc. XXI), "compete privativamente ã União legislar sobre: ... normas gerais de organização, efetivo, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares". Ora, se as PMs subordinam-se aos chefes de Executivo estaduais, mas se a União lhes dita normas de organização, número de integrantes e suas garantias, e ate a forma de sua mobilização, como ficará a segurança publica? O Estado paga, mas é a União que manda? A divisão de fato entre Polícia Civil e Polícia Militar não foi institucionalizada? A quem isso aproveita? Não obrigara a criação de mais secretarias de Estado — da Policia Civil, da Polícia Militar, da Defesa Civil (competência dos bombeiros militares), alem da Casa Militar, ficando os servidores militares estaduais com três secretarias? E a segurança pública, como ficará?

Ninguém confia a um pedreiro uma operação cardíaca; nao se concebe ura general realizando a sagração de padres, nem um cardeal comandando uma região militar; igualmente, não pode um analfabeto exercer o jornalismo. Assim, o que esperar de uma instituição cujos integrantes tem formação militar, regulamento militar, justiça militar, e hoje, pela Constituição, classificam-se como servidores militares, pretendendo fazer polícia, atribuição eminentemente civil e de trato com civis? Não basta uma farda e um regulamento, porque a população nao e militar, nem o Estado e um quartel, E preciso preparar o policial para fazer polícia preventiva nas ruas, apenas. Ou seria a segurança dos indivíduos mais um objeto de experiência dos governantes, tendo o povo como cobaia?

O que pensaria um homem de bem sobre um pai que, vendo os filhos com fome, comprasse perfume, ao invés de pão? Pois bem! Falou-se em evitar gastos supérfluos, ante a agonia financeira dos Estados. A ordem era: derrubar privilégios I E porque toda exceção e um privilegio, não podendo a Constituição ser injusta e anti-social, nela manteve-se: "não haverá juízo ou tribunal de exceção" (art. 59, XXXVII). Perfeito! Entretanto, quando a proposta original do Prof. Afonso Arinos era para extinguir os Tribunais Militares dos Estados (leia-se: Tribunais Policiais Militares dos Estados), medida econômica e justa, defendida pela sociedade civil (já que os. funcionarios civis, em número infinitamente maior, não tem essa regalia), eis que, estranhamente, na Nova Carta (art. 125 Q 39), foi estabelecido

Militar seja superior a vinte mil integrantes". Não se sabe se aí incluem-se também os bombeiros militares ... (imagine-se, doravante, o assédio das PMs aos desembargadores!). Não é isso um privilégio? Quanto custarão aos Estados esses tribunais de exceção para julgar PMs? Não seria mais adequado ao regime democrático que o PM, no policiamento, exercendo uma função eminentemente civil, devesse responder à lei penal como qualquer cidadão? Teria sido isso um trabalho de 'lobby' das PMs, a vontade deliberada dos constituintes ou uma exigência de governadores vaidosos e despreocupados com o erário público, mas ansiosos por nomear como juízes, sem concurso, amigos coronéis de suas milícias estaduais? Por que os senhores de esquerda, direita e centro, em defesa da economia dos Estados, se do bolso dos cidadãos não se opuseram a essa absurda regalia?

Em tudo isso, como ficará o Ministério Público, controlador externo da atividade policial? Diz a Constituição (art. 129, inc.XVII) que cabe, como uma das atribuições do MP, "exercer o controle externo da atividade policial". O que é isso?

Ensina o prof. Silveira Bueno, catedrático de Filologia Portuguesa da USP, que o substantivo "controlar" significa inspeção ou fiscalização, enquanto que o adjetivo "externo" e o mesmo que exterior ou superficial. Logo, controle externo é fiscalização exterior ou fiscalização de fora.

Desta forma, pelo controle exterior, o MP fiscaliza a aplicação da lei e a atividade policial, com vistas aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, respeitantes à vida, à liberdade, à liderança etc. Se dirigisse aos investigatorios da polícia civil, nas, delegacias, como se inspecionasse o que fazem ou deixam de fazer os PMs, nos quartéis, aí a figura seria de controle interno da atividade policial, não permitido pela Constituição, pois transformaria o MP em órgão policial, desviando-o de suas atribuições precípuas.

Diante desta realidade, pergunta-se: terá o Ministério Público, institucionalizado como uma espécie de Quarto Poder, condições de controlar a falta do policiamento preventivo dos PMs, uma vez que não existe atividade policial mais externa do que o patrulhamento das ruas? A quem deve o cidadão comum dirigir-se, quando sentir-se inseguro pela falta de polícia ostensiva preventiva nas ruas – a PM ou ao MP?

Ainda há tempo para alguns reparos na segurança pública; agora estão sendo elaboradas as Constituições dos Estados. Não digam

O SR, PRESIDENTE (Benício Tavares) – Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O descaso com a cultura parece que não é uma prática exclusiva do ftoverno federal, cuja marca registrada foi a gestão de Ipojuca Pontes à frente da Secretaria de Cultura da Presidência da República. Parece também que esta prática deixou os salões do Palácio do Planalto e começa a contaminar seriamente órgãos de cultura vinculados ao Governo do Distrito Federal.

Recentemente foi encenada no Teatro Nacional o fabuloso espetáculo Opera Tosca, uma montagem primorosa que contagiou o público de Brasília. Entretanto, nem todos aqueles responsáveis por tanta beleza plástica foram recompensados pela sua dedicação. Refiro-me aos mais de 40 membros que compuseram o Coral da Opera, que, passada quase uma quinzena, não receberam um centavo sequer por suas apresentações! Isso quando havia o compromisso dos organizadores do evento de efetuar o pagamento no dia 1º de abril; a ópera terminou a sua apresentação no dia 31 de março.

Esse episódio é lamentável principalmente quando levamos em consideração que o núcleo do coral foi formado pelos componentes do Grupo Madrigal, criado em 1963 e que tem prestado, ao longo dos anos, uma folha de serviços inestimável à arte lírica em nossa Capital. A Opera Tosca só em patrocínio da Shell, recebeu 50 mil dólares.

Se não bastasse esta denúncia, outros fatos lamentáveis estariam prejudicando os corais da cidade.

A Fundação Cultural não costuma celebrar contratos regulares com os corais para as apresentações, e os artistas líricos são encarados como uma subcategoria em nosso universo cultural.

Fazemos um apelo ao Dr. Secretário de Cultura, Márcio Cotrim; à Sra. Vice-Governadora, Márcia Kubitschek e ao Governador Joaquim Roriz, para que tais distorções sejam corrigidas imediatamente e que os direitos do Coral que serviu à Opera Tosca sejam respeitados. De passagem - e esta é uma reivindicação do movimento cultural da cidade -, também solicitamos que o GDF estude a possibilidade de estabelecer concurso publico para a formação do Coral do Teatro Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos vivendo uma crise importante, em que um dos aspectos mais graves e a questão da educação em nosso País,

No próximo dia 23 do corrente mês, no período da manhã, estaremos organizando, no auditório desta Casa, um seminário para discutir a implantação da universidade aberta do Distrito Federal. com o apoio da Comissão de Assuntos Sociais, participarão como debatedores, além dos Parlamentares, representantes da Universidade de Brasília, do Congresso Nacional, do GDF, do empresariado e dos trabalhadores.

O ensino a distância, que tem a principal referência na implantação da Open University, na Inglaterra, é uma das modalidades de educação que mais cresce em todo o mundo, principalmente nos chamados países capitalistas desenvolvidos. Varias universidades e instituições proliferam em países como Canadá, Estados Unidos, Alemanha , França, ultrapassando até mesmo as fronteiras nacionais. Para termos uma dimensão mais exata. deste fenômeno, basta citar que os cursos da Open University são exportados para mais de 90 países * tia União Soviética mais deum milhão de pessoas concluíram seus cursos de graduação e pós-graduação.

Aos poucos o ensino ã distância torna-se realidade em países em desenvolvimento e, do nosso lado, podemos citar a Colômbia e a Venezuela.

O ensino â distância, em suas varias vertentes, na verdade é produto da evolução da civilização e da própria tecnologia. Como todos sabemos, com a tecnologia disponível, com o crescimento do padrão cultural das comunidades e com as inovações no campo pedagõgi_

co, a educação tende a se centrar cada vez mais no aluno. Este processo, sem inviabilizar as universidades tradicionais, terá papel estratégico na democratização do conhecimento e na modernização das sociedades.

Outro aspecto deve ser ressaltado: o ensino à distância começa a se relacionar cada vez mais estreitamente com o mundo do trabalho, e em vários países, como é o caso da Itália, os trabalhadores vêm conseguindo obter maior disponibilidade de horas, através de acordos, para se dedicarem a cursos de reciclagem ou mesmo de formação profissional. Os trabalhadores, aos poucos, começam a compreender que o movimento sindical deve se referenciar pelos horizontes do que se chama sociedade do conhecimento e não apenas pelas reivindicações econômicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O Congresso Nacional encontra-se em fase final de tramitação, com origem no Executivo, projeto oficializando o ensino à distância (ou capital público) no Brasil. Com a aprovação dessa lei, os Estados ficarão em melhores condições para implementar também seus projetos.

No encontro do dia 23 pretendemos discutir a fundo a questão, Na ocasião, pretendo apresentar proposta de projeto da universidade aberta do Distrito Federal, a ser discutida pelos mais variados segmentos de nossa sociedade. Acredito, por exemplo, que a nova instituição não deva nascer em contraposição à UnB; pelo contrário, as duas instituições de ensino público devem interagir em benefício do Distrito Federal e do Entorno.

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

~~em benefício do Distrito Federal e do Entorno.~~

~~Gostaria de frisar esse encontro.~~ Para nós, o conceito de universidade aberta é novo, um conceito contra o qual muitas vezes nós mesmos, da esquerda, temos tido algum preconceito. Mas efetivamente, o espírito desse projeto é de uma universidade pública democrática, voltada, fundamentalmente para os assalariados, para os trabalhadores, para aqueles que não têm tempo, no entanto, pretendem instruir-se, e, mesmo sem estar utilizando infraestrutura cara, podem, com maior qualidade e com supervisão do que existe de mais avançado, em termos pedagógicos e científicos, completar seus cursos profissionalizantes, universitários, enfim, se educar para o mundo da revolução científico-tecnológica.

Muito obrigado, Sr. Presidente; obrigado, caros colegas!

X X X

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem participamos da solenidade de fixação da Vila Varjão. Colocar aqui a importância do fato, sem entrar no mérito da questão, mas expondo a nossa preocupação com a falta de política habitacional no Distrito Federal, até hoje. É responsabilidade da nossa Casa, da Câmara Legislativa, colocar um parâmetro nas leis afim de que venha a funcionar uma política habitacional que contemple a nossa população. O Governador Joaquim Roriz, muito competente, conseguiu colocar para a população que a questão da habitação tem duas eras, antes e após Roriz. A bem da verdade não há mudança substancial na forma de encarar a questão habitacional. Permanece remoção e a fixação. Desde quando Brasília se iniciou,

Lara/Édson 10/04.91 15h40

os operários que vieram construir a Capital da República sofre - ram a açao de remoção ou fixação, pois nunca permitiu á politica para esse setor. Lembramos fixações antigas, como o caso da barragem para a formação do lago. Na época, pessoas que moravam na Vila Amauri foram removidas para Sobradinho. Tivemos a remoção ou fixação também na Vila Dimas, Vila Matias, em Taguatinga. São do conhecimento de todos essas fixações. Em Taguatinga, há cerca de seis anos, foi uma das novas QNLs, e mais recentemente na Vila Areal. Tivemos fixação também no Gama, a Vila Sao João; tivemos em Brazlândia a Vila são José, tivemos fixação na Ceilândia, na própria remoção de uma vila há cerca de 20 anos.

S/Sulamita.

Cl-12

TAQ: SULAMITA/EDSON 10-04-91 15:45 0-6/1

Temos também outros setores, como Núcleo Bandeirante e Nova Divinéia, que foram frutos de fixações. Tivesmos no Guará a QE 38 e outras fixações. Então, a história registra que cada governante, dependendo do humor, ou de compromissos com aquela comunidade, revolve conceder a fixação ou a remoção, sem uma política específica para o setor. Só estou colocando esses fatos para nós lembrarmos bem deles. Num próximo pronunciamento pretendo apresentar proposta de política habitacional, tendo em vista nossa responsabilidade, pois vamos elaborar a Lei Orgânica e o Plano Diretor. A falta de uma política habitacional, primeiro, faz com que as fixações ou remoções, corno não há uma política para o setor, dependam da boa vontade do governante do momento, para essa ou aquela comunidade, já que desde o início de Brasília umas foram fixadas, outras não. Não sei qual é a forma de selecionar as fixações, mas isso aconteceu longo da existência de Brasília. Esse problema se faz mais grave ainda quando vamos discutir a questão do transporte com o Secretário do setor. A primeira coisa que ele coloca é que Brasília não tem um "pinga-pinga" e as cidades são distantes. Só que quando se vai criar um novo setor habitacional, eles não se lembram de que pode vir a não ter o "pinga-pinga" e permanecer esse distanciamento da cidades.

Outra preocupação que coloco: a segregação.

com....

representante. Cria-se, então, o seu maior, essa situação embaraçosa de se saber a renda da pessoa pelo seu endereço. Então há, no Distrito Federal um maior distanciamento entre uma cidade e outra e a segregação espacial é violenta. Ela existe no Brasil como um todo, mas em Brasília surge de maneira perversa, por ser oficializada. Não é nem o poder econômico que faz a segregação, mas o próprio Governo que cria para o seu assentamento, [illegible] Nossa responsabilidade na Lei Orgânica, no Plano Diretor, é criar uma política habitacional condizente com a realidade de Brasília, uma legislação moderna, para fazer reverter a situação em que nos encontramos.

[illegible]

TAQ: SULAMITA/EDSON 10/04/91 15:45 0-6/4

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 8 de abril o Sr. Governador Joaquim Roriz enviou a esta Casa, através da Mensagem nº 11, expediente para a abertura de crédito no valor de 70 bilhões de cruzeiros. Logo depois, alguns membros do Governo procuraram-me para agilizar o andamento do projeto na Casa. Conversamos com alguns companheiros e entendemos que não era prudente agilizar.

S/DENISE

DENISE/ALICEIA 10-04-91 15:50hs (M. SILVA) 0/7.1

Comuniquei o fato ao Sr. Governador e passamos cópias do documento para alguns colegas, inclusive companheiros do PT e de outros partidos. E recebemos a informação de que se faziam necessárias mais informações a respeito do projeto ou melhor detalhamento. Em face disso, o Sr. Governador, atendendo a uma correspondência da comissão encarregada de estudar o assunto, nós discutimos o tema e decidiu retirar o projeto. Então, o projeto foi retirado e deverá vir, na próxima segunda ou terça-feira, novo projeto com o mesmo valor e todo o detalhamento que os Deputados solicitarem. Se houver mais alguma sugestão, gostaria que os Srs. Deputados, na medida do possível, nos encaminhassem, pois a partir da semana que vem, gostaríamos de pedir urgência para o projeto, a fim de viabilizar recursos destinados a educação e para atender a alguns compromissos que o Governo tem.

Hoje, um funcionário da 2ª Secretária dirigiu-se ao Secretário de Planejamento, para discutir mais alguns detalhes. Ficaremos gratos se puderem ajudar-nos, no sentido de o projeto vir já de acordo com as exigências de ordem legal, atendendo ao Governo, e para que a tramitação seja a mais rápida possível. É um pedido que faço aos colegas, lembrando que o projeto virá na próxima semana, e isso logo aconteça, pediremos urgência para atender a algumas áreas do Governo que, até o final do mês, estarão dependendo da abertura de socorrer [illegible]

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) — Passo a palavra ao ilustre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, quando ouvíamos neste plenário se falar de segurança pública, preocupação de toda a sociadade brasileira, eu me perguntava: quanto o Estado brasileiro está gastando com segurança pública? Quanto está pagando para proteger basicamente um certo número de malfeitores? São perguntas que ficam no ar.

A preocupação do Estado não tem sido proporcionar bem-estar à sociedade, pelo menos na prática é o que ocorre. E reporto-me a esse pensamento quando veja as manchetes dos jornais de todo o Brasil e verifico o número astronômico de trabalhadores roubados e assassinados no exercício de suas atividades.

Quando me reporto à escalada da violência ao desmando da nossa Justiça, não posso deixar de ressaltar a minha categoria, a dos motoristas autônomos caminhoneiros e taxistas que rodam por este País.

Mais um motorista foi assassinado covardemente, mais um pai de família teve a sua vida ceifada pela impunidade e falta de uma lei penal capaz de coibir mais rigorosamente o atentado contra a vida. Não há bem mais importante para o homem do que a sua própria vida. Que lhe roubem os pertences, que lhe roubem a propriedade, mas o deixem com vida, para que possa, com a sua luta, recuperar os bens substraídos.

Preocupa-me também Sr. Presidente, que a nossa sociedade não haja atentado para a quantia astronômica que se gasta com os presidiários e o tostão que nao se leva para os órfãos, as viúvas, aqueles que ficam na sarjeta, os que ficam sem o pão de cada dia. Parece-me que este questionamento ainda não foi assumido pela sociedade, e eu só vejo as pessoas se manifestarem quando um querido é assaltado e morto. Aí eu vejo o rancor, a vontade de fazer justiça com as próprias mãos. Mas quando acontece com os outros, falta a coragem e a dignidade para protestar. E aí nos lembramos do velho ditado: "pimenta..." não vou completar, porque todo mundo já conhece. (Risos)

Esta é uma versão da nossa incoerência. Quero dizer aos Srs. Deputados e à imprensa que falta coragem aos homens para fazer cumprir a lei, para fazer com que os que trabalham tenham o direito de trabalhar com segurança. Não podemos permitir que o nosso dinheiro, arrecadado através de impôstos, sirva apenas para dar guarida, dar proteção aos marginais.

Há pouco eu comentava com um Deputado que nós temos hoje, com todo o respeito, mais policiais que professores, mais policiais que agentes de saúde. Não é que eu seja contra as corporações policiais, mas estamos investindo muito para proteger os marginais do que para dar segurança de vida aos trabalhadores.

É revoltante, Sr. Presidente, assistir a uma cena em que quatro crtancas chorando desesperadamente diante do caixão do seu pai assassinado covardemente. E depois perguntar: o que é que o Estado vai fazer por esta pessoa? Qual vai ser o comportamento dos chamados grupos defensores dos direitos humanos, que só vão à Papuda, só vão às cadeias proteger os marginais? Mas nunca vi um desses grupos procurar uma viúva, um órfão, ou alguém que tenha sido ultrajado. E nós aqui continuamos invertendo a ordem dos valores, continuamos com a demagogia barata. Precisamos é dotar este país de leis, mais leis severas que dêem ao homem a garantia da sua vida. Precisamos defender aqui, Srs. Deputados, companheiros reacionários. Mas quero a resposta deles quando acontecer um crime com um ente querido, com um filho, com um irmão, com a mãe ou com o pai, Aí o discurso será mudado, porque ninguém aceita de braços cruzados

Hermione/Geraldo 10/4/91 16:00

continua o Sr.Manoel Andrade

ter o irmão morto, assassinado, e diz: "Muito obrigado, ladrão, voce matou o *meu* irmão" (Risos)

Meus amigos, precisamos dar uma orientação de vida, precisamos ter coragem para encarar esses fatos. Não podemos patrocinar, com dinheiro do erário, a bem-estar de marginal na cadeia, ao passo que as famílias ficam na miséria, no aguardo do "Deus dará". Precisamos mudar isto, senão vamos continuar invertendo a ordem dos valores.

Sr.Presidente, Srs.Deputados, muito obrigado!

09/2

O SR.PRESIDENTE (Benício Tavares)-Encerrado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, passamos à ordem do dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da pauta.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura.)

Discussão e votação, em regime de urgência, do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Título II, Capítulo I, Seção II, arts. 14, 15 e 16.

O SR.PRESIDENTE (Benício Tavares)-Convido o Relator do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a ler seu parecer no que concerne à parte hoje em discussão.

- (Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES — Sr. Presidente,

TTtulo II — Capítulo II do Substitutivo do Regimento Interno:

ART. 14

O art. 14 recebeu 03 (três) emendas, as quais receberam parecer contrário, por desconsiderar atribuições colegiadas da Mesa e versar sobre matéria de competência do regulamento administrativo.

ART. 15

O artigo 15 recebeu 67 (sessenta e sete) emendas, as emendas de nºs 015, 020, 021, 109, 110, 111, 113, 212, 218,226, 227, 243, 244, 317, 320, 324, 329,396, 397, 398, 399, 400,401 a 416, receberam parecer favorável e as emendas de nQs 229, 272 e 293, as quais ficaram prejudicadas, e as de nºs 09, 014, 017, 026, 112,114, 141, 147, 148, 155, 174, 184, 192, 228, 230, 240, 241, 242, 292, 318, 319, 321, 322, 323, 325, as quais receberam parecer contrário.

ART.16

O art. 16 recebeu uma única Emenda Modificativa de Redação nº 417, de autoria coletiua, tendo recebido parecer favorável, ficando o texto com a redação constante do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a parecer de Redação. (Pausa)

Esclareço que a votação é apenas do parecer, ressalvados os destaques.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Deputados.

— (Procede-se à chamada.)

Votaram "sim" 20 Srs. Deputados; houve quatro ausências.

O parecer está aprovado.

Os Srs. Deputadas que queiram **apresentar** destaques poderão fazê-lo agora. (Pausa.)

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do **B)-Sr. Presidente, destacamos as seguintes** Emendas: 318, 322, 323, 325.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Vou apresentar destaque à Emenda Modificativa nº 272, do Título II, Capítulo II, Seção II, arts. 14, 15, e 16.

Indago aos SRs. Deputados se existem mais destaques a serem apresentado à mátéria. (Pausa)

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar destaque ao art. 15, inciso I, letra "a", à nossa Emenda nº 184, de natureza modificativa.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) - Destaque do art. 15, inciso I, letra "g" da Emenda nº 110 e art. 15, inciso I, letra "f", da Emenda nº 174.

O SR. (GERALDO MAGELA (PT) - Emenda nº 218 supressiva.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Emenda nº 292 - supressiva e Emenda nº 293-substitutiva.

O SR. JORGE CAUHY (PL) - Emenda nº 108, Sr. Presidente,

[redacted].

SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, queremos destacar a Emenda nº 397, acatada pelo Sr. Relator,

[redacted].

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB) - Sr. Presidente a Emenda na 141.

O SR. PRESIDENTE (Saloriano Guimarães) - A Mesa indaga aos Srs. Deputados se existem mais destaques a serem apresentados. (Pausa)

[redacted] Vamos dar inicio à discussão dos destaque apresentados.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura da Emenda Substitutiva nº 272, que, por equívoco, foi colocada como modificativa, [redacted]

É lida a seguinte:

[redacted]

EMEND Nº 0/10 , de [redacted] autoria do Deputado Salviano Guimarães, [redacted] emenda substitutiva

"Dê-se ao Título II, Dos Órgãos da Câmara Legislativa, Capítulo II, da Mesa, Seção II, da Presidência, artigos 14, 15 e 16, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 14 - O Presidente é o representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal guando ela se pronunciar coletivamente, o regulador e supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, na conformidade deste Regimento.

Art. 15 - São atribuições do Presidente, além de outras expressas neste Regimento, ou que decorram da natureza de suas funções ou prerrogativas:

I - quanto às sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

a) convocar, presidir, abrir, suspender, levantar e encerrar as sessões;

b) manter a ordem e fazer observar este Regimento;

c) fazer ler a ata pelo 1º Secretario, o expediente e as comunicações feita ã Mesa;

d) conceder licença aos Deputados Distritais;

e) conceder a palavra aos Deputados Distritais;

f) interromper o orador que se desviar da questão, falar contra o vencido ou faltar a consideração ã Câmara Legislati

va do Distrito Federal, ou a qualquer de seus membros e, em geral, aos chefes dos Poderes Públicos, advertindo-o e, em caso de insistência, retirar-lhe a palavra;

g) proceder, de acordo com a alínea anterior, quando o orador fizer pronunciamento que contenha ofensa às instituições nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem política e social, de preconceito de raça, religião ou classe, ou que configure crime contra a honra ou incitamento à pratica de delito de qualquer natureza;

h) resolver definitivamente recursos contra decisão de presidente de comissão, em questão de ordem por este resolvida;

i) determinar o não apanhamento de discurso ou parte pela taquigrafia, quando antiregimentais;

j) convidar o Deputado Distrital para retirar-se do recinto do Plenário, quando pertubar a ordem;

k) chamar a atenção do orador quando se esgotar o tempo a ele destinado;

1) decidir as questões de ordem e as reclamações, permitido recurso à Comissão de Constituição e Justiça, de ofício, ou a requerimento do Deputado Distrital;

m) anunciar a ordem do dia e o numero de Deputados presentes;

n) votar como qualquer Deputado Distrital. Resultando empate será feita nova votação e, persistindo o mesmo resultado, o Presidente, na votação ostensiva, exercera o voto de desempate;

o) estabelecer o ponto da questão sobre o qual deva ser feita a votação;

p) organizar, ouvidos os Líderes, a agenda com a

previsão das proposições a serem apreciadas no mês subseqüente, para distribuição aos Deputados Distritais;

q) fazer organizar, sob sua responsabilidade e direção, a ordem do dia das sessões e anunciá-las ao término dos trabalhos;

r) convocar sessões extraordinárias e solenes, nos termos deste Regimento;

s) determinar, em qualquer fase dos trabalhos, quando julgar necessário, verificação de presença;

t) aplicar censura verbal a Deputados Distritais;

u) declarar a vacância do mandato nos casos de falecimento, renúncia ou perda de mandato.

II - quanto às proposições:

a) distribuir proposições e processos às comissões;

b) recusar qualquer proposição que não atenda às exigências regimentais;

c) determinar arquivamento de relatório ou parecer de Comissão Parlamentar de Inquérito, que não haja concluído por projeto;

d) determinar a retirada de proposições da ordem do dia, nos termos deste Regimento;

e) declarar prejudicada qualquer proposição que assim deva ser considerada, na conformidade regimental;

f) despachar os requerimentos submetidos a sua apreciação;

g) promulgar as Resoluções e Decretos Legislativos.

Wuca/Arimar 16:40 10/4/91

III - quanto as Comissões:

a) nomear, à vista de indicação partidária ou de Bloco Parlamentar, os membros e suplentes das Comissões;

b) nomear, na ausência dos membros das Comissões e seus substitutos, o substituto ocasional, observada a indicação partidária ou do Bloco Parlamentar;

c) declarar a perda de lugar de membro das Comissões, quando incidir no número de faltas consecutivas nas reuniões ordinárias;

d) convidar o relator, ou o Presidente de Comissão, a esclarecer o seu parecer;

e) convocar as Comissões Permanentes para a eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes;

f) julgar, em última instância, recurso interposto à decisão de presidente de Comissão em questão de ordem;

g) abonar as ausências injustificadas dos Deputados Distritais e membros das Comissões, conforme listas de comparecimento, elaboradas pelas secretarias das respectivas comissões;

h) convocar e reunir periodicamente, sob sua Presidência, os Líderes e os presidentes das Comissões Permanentes para avaliação dos trabalhos da Casa, exame das matérias em trâmite e adoção das providências julgadas necessárias ao bom andamento das atividades legislativas e administrativas.

IV - quanto à Mesa:

a) presidir suas reuniões;

b) tomar parte nas discussões e deliberações, com direito a voto, inclusive de qualidade;

c) distribuir a matéria que dependa de parecer;

d) executar as suas decisões quando tal incumbência não seja atribuída a outro membro.

V - quanto às publicações e à divulgação:

a) determinar a publicação na imprensa oficial de matéria referente ã Câmara:

b) divulgar as decisões do PJenário, das reuniões da Mesa, das Comissões, encaminhadc copias ao órgão de comunicação da Câmara;

c) vedar a publicação de pronunciamentos proferidos com infringência das normas regimentais;

d) resolver sobre publicação de expedientes nãc oficiais no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

e) determinar que as informações oficiais sejam publicadas por extenso, em resumo ou somente referidas na ata?

f) proceder a distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais;

g) despachar requerimento de informações;

h) determinar o arquivamento ou desarquivamento das proposições nos termos regimentais;

i) devolver ao autor a proposição apresentada em desacordo com as normas regimentais.

§ 1º - Compete também ac Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - exercer o Governo do Distrito Federal, nos termos do disposto na Lei Orgânica;

II - dar posse aos Deputados Distritais, ac Governador e

ao Vice-Governador do Distrito Federal;

III - dirigir com suprema autoridade a Polícia da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

IV - zelar pelo prestígio e decoro da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como pela liberdade e dignidade de seus membros, assegurando a estes o devido respeito face às suas imunidades e demais prerrogativas;

V - promulgar as leis no prazo e nas condições estabelecidas na Lei Orgânica, quando o Governador deixar de fazê-lo;

VI - elaborar e assinar a correspondência destinada aos titulares dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, aos Chefes de Governo estrangeiro e seus representantes no Brasil; às Assembléias estrangeiras, e às autoridades judiciarias, em resposta a pedidos de informação sobre assuntos pertinentes à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em se tratando de feitos judiciais.

VII - promover ou adotar, em virtude de decisão judicial, as providências necessárias de sua alçada ou que se insiram na competência legislativa da Câmara Legislativa, relativas ao cumprimento a mandado de injunção ou suspensão de lei ou ato normativo com ilegalidade originaria e informar mandato de segurança.

VIII - apresentar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na sessão de encerramento do ano legislativo, resenha dos trabalhos administrativos realizados, precedida de sucinto relatorio sobre o seu desempenho.

IX - requisitar servidores da administração publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal direta, indireta ou fundacional para quaisquer de seus serviços;

X - prestar anualmente contas de sua gestão.

§ 2º - Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente deixara a Presidência, não a reassumindo enquanto se debater a matéria que se propôs a discutir.

§ 3º - O Presidente poderá, a qualquer momento, fazer ao Plenário comunicação de interesse do Distrito Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Mesa.

Art. 16 - Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - À hora do início dos trabalhos da sessão, não se achando o Presidente no recinto, será ele substituído, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, Secretários e Suplentes, ou finalmente pelo Deputado Distrital mais idoso, procedendo-se da mesma forma quando hcuver necessidade de deixar a sua cadeira.

J U S T I F I C A Ç A O

A presente Emenda substitutiva tem por objetivo eliminar do texto competências que estão inseridas na Presidência e são típicas da Mesa.

Brasília, 19 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro para questão de ordem.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. fliüiUJi|T|liiii fli) Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, vejo que a vontade de V.Exª de colocar a matéria em discussão é tamanha quanto da aprovação do Regimento, porque conseguiu fato inédito, juntar em uma mesma emenda diversos artigos sem correlação entre eles, se não, vejamos: Art. 230, Não se adimitirá emenda:

c) que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que se trate de modificações correlatas í aquilo que aprovado impediria o restante dos artigos, de sorte que a aprovação relativamente a um dispositivo envolva a necessidade de se alterar em outros.

Sr. Presidente, infelizmente, entendendo por maior apreço que tenha por V.Exª, quero dizer que V.Exª conseguiu, com essa emenda, extrapolar todas as expectativas, a emenda consegue tratar de três artigos simultaneamente, a menos V.Exª seja que assunto correlato

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda foi apresentada em função da correlação das atribuições da Mesa e do Presidente,

S/Sulamita

TAQ:SULAMITA/EDISON (10/04/91) 16:50 0%-19/1

no exercício quer seja da administração, quer seja da parte legislativa da Casa, exatamente o contrário, não como tirar a correlação entre a atividade da Mesa e a atividade da Presidência. Elas nascem, até por origem, correlacionadas. (Pausa)

Com a palavra o Sr. Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. refletisse sobre o assunto, tendo em vista que, se partirmos do pressuposto que V. Exa. levantou, seria inconcebível, vez que o art. 4º, V, dispõe que o Presidente é um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal quando ela se pronunciar coletivamente, o regulador e o supervisor de seus trabalhos e de sua ordem na conformidade de seu Regimento. Dizer que a aprovação desse dispositivo impõe uma correlação na aprovação dos demais é um equívoco. Trata-se de um artigo em separado, que, mesmo que não fosse aprovado os demais, permaneceria vigendo, e sem qualquer impecilho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure, to&*^ questão de ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pediria um pouco mais de atenção, principalmente por parte da Mesa, no que tange à questão de ordem, senão vamos perder muito tempo. A creio que extrapolamos a questão de ordem e entramos na órbita da discussão da matéria. Poderíamos entrar de imediato na discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O artigo 313, destaque, diz o seguinte: " Permite-se destacar para votação, como emenda autônoma : a) parte de substitutivo, quando a votação se faça preferencialmente sobre o projeto, parte de emenda, subemenda, parte do proj. E é uma art. de emenda. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, o parecer nosso foi contrário à emenda, porque o art. 14 desconsidera a atribuição colegiada da Mesa; o art.15 considera todo prejudicado pela rejeição da alínea "a", porque entendemos que é muito subjetivo definir o que subversão da ordem política e social, isso depende de quem inter-

TAQ:SULAMITA/EDSON 10/04/91 16:50 C-19/3

(Fernando Naves)

preta e achamos que o Deputado tem que ter a liberdade para falar, independente de qualquer patrulhamento ideológico.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, em que pese a boa intenção de V. Exª, entendo que há um erro de encaminhamento, não formal, até compreendo que pode V. Exª entender que, em se tratando da Presidência, se faça um substitutivo de toda a sessão, de todo o capítulo e, às vezes, de todo o Regimento, porque é um assunto correlato. Já que o entendimento da Mesa é esse, acredito que V. Exª adotou um processo que prejudica os demais 23 Deputados. Por quê? Por que prejudica? Porque, se aprovada a emenda de V. Exª, todas as nossas emendas ficarão prejudicadas e só poderão retornar em 2º turno, caso obtenham 50% mais 1 das assinaturas para serem apresentadas, por quê? Porque as emendas que apresentamos são a substitutivas que V. Exª modifica. Se V. Exª modifica, só podemos modificar o que V. Exª modificou através de uma sub-emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Uma sub-emenda?

CL-DF 27

TAQ : SULAMITA/EDSON 10/04/91 16 : 50 2-19/4

(Geraldo Magela)

O SR. GERALDO MAGELA - Sim, uma sub-emenda que nao foi apresentada, fentão, não podemos votar na emenda que V. Exa. apresentou, porque o método que foi adotado é o método do prejuo dos outros 23 Deputados, ou seja, aprovada a emenda que V, Exa. apresentou, estaremos com nossas emendas prejudicadas no artigo 14, 15 e 16,

S/DENISE

0 que, devemos todos entender, é um prejuízo para a Casa, A apresentação de subemenda, mesmo que assegurada, traz um prejuízo de tempo, de método, e, infelizemente, se a adotarmos, estamos atrasando a já atrasada votação 9 apreciação do Regimento Interno .

Neste sentido, como os nobres Deputados, DATA VENIA, somos pela refeição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas um esclarecimento. A emenda substitutiva apresentada não muda muita coisa no que foi apresentado pelo Relator. Ela visa, na realidade, a dar melhor ordenamento e melhor sequência às atribuições, o que não implica necessariamente que as emendas já apresentadas possam ser votadas como subemenda.

Todas as emendas que foram apresentadas, que dizem respeito apenas a algum artigo ou a algum parágrafo , podem entrar como *subemenda*, através de destaque, transformando os destaques em cima do projeto do Relator em subemenda a esta emenda substitutiva. Então, pode-se substituir dentro dela alguns pontos.

O Sr. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, votamos o parecer do Sr. Relator e se rejeitado essa emenda está rejeitada, Essa emenda diz exatamente sobre os três artigos que votamos. Se a aprovarmos, não poderemos apreciar as emendas apresentadas como subemendas. Isso, não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Podem ser acrescentados, pode haver destaque de emendas, que entrariam dentro dessa emenda substitutiva como subemendas. Se houver modificação num parágrafo ou numa letra, ela entra na como destaque. (Pausa)

Em votação.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados .

— (Procede-se à chamada.) O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Votaram "não" 18 Srs. Deputados, "sim", um j houve três abstenções e duas ausências. Está rejeitada a emenda.

Emenda supressiva nS 108.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte: Emenda nº 108 Supressiva, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia;

Suprima-se a expressão "observados os parâmetros estabelecidos na Lei do Diretrizes Orçamentárias;"

JUSTIFICATIVA

Como a Lei Orgânica ainda não está votada, não podemos saber se existirá uma Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões, em de março de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O SR. PRESIDENTE (Salvigno Quimarães) — O Destaque apresentado pelo Deputado Jorge Cauhy. Com a palvra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não tem cabimento esse destaque .

A proposição é a seguinte: propor ô Câmara projeto de resolução, dispondo sobre sua organização, funcionamento, segurança, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções, e fixação* da respectiva remuneração , observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entrei com uma emenda, suprimindo a expressão"Observados os parâmetros *estabelecidos* na Lei de Diretrizes Orçamentárias" porque isso quem vai estabelecer é a Lei Orgânica, fr que vai dizer se nós teremos ou não a Lei de! Diretrizes Orçamentárias. Nós conversamos e ficou combinado que, no segundo turno, veríamos como ficaria. Então, não haveria como, agora, buscar a emenda ao art. 13, para pedir destaque .

O SR. PRESIDENTE (Salvigno Guimarães) - A emenda está prejudicada.

Emenda aditiva nº 300.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda à leitura. (O Sr. secretário procede à leitura da seguinte:)

"Emenda aditiva nº 300, de autoria do Deputado CARLOS ALBERTO. Adite-se ao art. 14, o seguinte parágrafo:

"Art. 14 .....

Parágrafo; compete ao Presidente a supervisão dos órgãos da estrutura administrativa da Câmara Legislativa "

JUSTIFICATIVA

Entendemos deva ficar caracterizado no texto regimental a competência do Presidente da Câmara no que diz respeito à supervisão dos órgão da sua estrutura administrativa.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a rejeição da emenda foi por entender que a matéria deve ser da competência do Regulamento Administrativo da Casa, ao tratar da supervisão de órgãos da estrutura administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O S". CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão de orador) - Sr. Presidente, a 4$ estrutura administrativa da Casa, a meu ver, deve fazer os devidos detalhamentos.

Agora, existem algumas questões que são, de princípios, orientadores, são normais, gerais e permantes. Permanentemente, em qualquer estrutura administrativa, qualquer seja ela, que está em elaboração, quer a que amanhã se possa elaborar, na vigência de outro mandato da Mesa, outra legislatura, o Presidente deverá exercer o papel de supervisão-geral da estutura administrativa da Casa.

Então, essa é uma questão de princípio, é um valor básico, fundamental; por isso apresentamos a emenda porque orienta todos os passos a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

Solicito aos nobre Deputados que prestem atenção a fim de agilizar os trabalhos.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente concordo até com a proposição do Deputado, em tese, mas não estou concordando muito com a inclusão desta matéria aqui, porque ela fica isolada. Observando o que foi aprovado no parecer do Relator, encontramos: são atribuições do Presidente... Aí enumera-se quanto às sessões da Câmara. Não é isso mesmo? teBiQj

Estou colocando só o raciocínio. Estabelece-se o papel do Presidente em

e não abre espaço para o que seria a competência, na minha maneira de ver, em relação ao regulamento interno, a regulamentação do plano de estruturas etc. Acho que ficaria meio fora de lugar esse artigo isolado. Sugere-se em forma de parágrafo único,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há como!

O SR. PENIEL PACHECO- Acho que ficaria, no meu entender, sem uma concatenação, em virtude de que já há uma atribuição específica. Só se colocar assim: " são atribuições do Presidente, em relação à estrutura da Casa..., enumerar item por item. O que vai acontecer já no regulamento. Não sei se V.Exa. entende minha colocação. Como não há nada sobre regulamento, acho que ficaria isolado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas a linguagem tem que ser adequada, e a linguagem legislativa.

O SR. PENIEL PACHECO - Não vai ser explicitado no regulamento? Não sei se seria necessário repetir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estamos, eu particularmente, em desacordo com essa emenda, pelo mérito, porque temos emendas que vamos querer destacadas, definindo a atribuição de cada membro da Mesa, E achamos que supervisionar os órgãos da estrutura administrativa é função do 2º Secretário; não achamos deva ser da Presidência. Estamos em desacordo com essa emenda, pelo mérito.

O SR. PRSIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero prestar um esclarecimento, até em relação à matéria, porque em certos feitos, e administrativa

Tribunal de Contas, pessoalmente, por tudo o que acontece na Casa, principalmente pelas contas. Como é que uma Presidência pode responder por isso se não tiver o poder de supervisionar o que acontece? Não é o poder de executar, mas o de supervisionar, Porque é ele, no fim, que vai prestar contas ao tribunal competente das ações desenvolvidas. Então, ele deve ter a atribuição de fazer a supervisão, para saber se há compatibilidade, se as coisas estão acontecendo dentro dos planos estabelecidos. Senão como poderá ter a atribuição e responder, perante os Tribunais, por prestação de contas da Casa?

O SR. GERALDO MAGELA - Sai. Presidente, devo dizer que desde o início, quando elegemos a atual Mesa, abrimos uma discussão sobre a característica de colegiado desta Mesa. Entendíamos que a Mesa tem que ter as responsabilidades distribuídas entre os seus integrantes, inclusive para efeitos legais,

Até porque a nossa Lei Orgânica ainda não foi elaborada para determinar quem responde pelo poder Legislativo, se o Presidente ou uma Mesa, composta da forma que for decidida.

Já naquele momento, a idéia do colegiado foi a que prevaleceu, e temos trabalhado, durante todo o tempo, na elaboração do Regimento Interno com esta perspectiva — a de uma Mesa de colegiado, em que o Presidente é um dos integrantes, é o coordenador da Mesa, é o supervisor da Mesa, mas não é supervisor de todas as tarefas da Mesa. Aí, sim, com a caracterização da distribuição de tarefas, algumas serão de competência de V. Exª, Sr. Presidente, em que poderá também delegar; outras já estarão estipuladas pelo Regimento Interno. Não é uma função administrativa.

Na nossa visão, isto tem de constar no Regimento Interno, porque é o Regimento Interno da Casa que determina, inclusive, a forma como se compõe e atua a Mesa. Por isso, é uma questão de mérito, na nossa visão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada.

(O Sr. Secretário procede à chamada.)

Votaram "sim" 11 Srs. Deputados; "não", 8 Srs. Deputados; houve 1 abstenção e 4 ausências. Está aprovada a emenda.

Passa-se à Emenda Nº 174, que será lida.

[redacted]

(O Sr. 1º Secretario procede à leitura da)

Emenda substitutiva nº 174, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO.

A alínea "f" do inciso I do art. 15 passa a ter a seguinte redação:

Art. 15 - .....

I - .....

ta o § 19 do art. 209, advertindo-o e, em caso de insistência, retirar-lhe a palavra.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a definir de forma mais clara os momentos em que o Presidente poderá advertir ou retirar a palavra do orador, respeitados os princípios do decoro parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A Sra. LÚCIA CARVALHO (PTi w Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, queria que os Srs. Deputados atentassem para a redação original - " falar contra o vencido". Pode-se falar a favor ou contra o vencido.

Não estou alterando substancialmente, apenas estou melhorando a redação e também acrescentando que deve ser observado o art. 209, que fala exatamente sobre decoro parlamentar.

~~É uma contribuição para a melhoria da redação do artigo. Então, substitui.~~

ô SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada)

A emenda está aprovada por 19 votos a 2 ; 1 abstenção e 2 ausências.

Passa-se à Emenda 322.

Solicito ao Sr. 12 Secretário proceda à leitura da Emenda 322.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:

Emenda Modificativa nº 322, de autoria do Deputado Aguelo Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 322 está prejudicada.

Passa-se a Emenda nº 293.

— (O Sr. fl&te38i^££É§e££ procede à leitura da seguinte:

Emenda Subtitutiva nº 293, de autoria do ~~DEPUTADO CARLOS~~ ~~ALBERTO~~ Deputado Carlo Alberto.

Substitua-se o texto da alínea "g" do inciso I do art. 15, pe lo seguinte:

"Art. 15.....

I.....

g) proceder, de acordo com a alínea anterior, quando o orador fizer pronunciamento que contenha ofensa ao Estado "Democrático de Direito e ao pluralismo político; propaganda de guerra, de ação de grupos armados, civis e militares, contra a ordem constitucional; e propaganda de preconceitos de raça, religião, sexo, cor, idade e de quaisque outras formas de discriminação, ou ainda da que configurarem crime contra a honra ou incitamento à prática de delito de qualquer natureza".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva intenta alterar o texto da alínea "g" do inciso I do art. 15. Ocorre que a redação do projeto reproduz texto da Constituição ditatorial de 1969(veja-se art. 30, parágrafo único, alínea "b", da C.F. de 1969), revogado pela Constituição Federal de 1988.

Desta forma, propomos texto em acordo com a atual Constituição (vejam-se arts.1º a 4º e art. 5º, XLII,XLII e XLIV da C.F.).

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Em discussão.

Deputado Carlos Alberto, apenas um esclarecimento.

Foi suprimido do texto original " que contenha ofensa às instituições nacionais". Parece-me que não era a intenção a retirada desta expressão.

(Pausa)

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB, Sem revisão do orador)- Sr. -Presidente,peço a atenção dos companheiros porque realmente existem alguns detalhes que, se não prestarmos atenção, passarão despercebidos.

A Emenda original —acredito que este foi o espírito da emenda dos companheiros do PTR— retira uma expressão que realmente consta da Constituição de 1969 "de subversão da ordem política e social". A emenda dos companheiros do PTR, que foi aceita pelo Relator, Gilson Araújo, realmente já melhorou o texto, [redacted]. Porém, a Constituição de 1988 vai além e estabelece alguns aspectos que me parecem básicos e fundamentais. Quando se trata de defender a democracia, vemos sempre que ações armadas podem existir, dos grandes contra os pequenos. Sempre que um sindicalista resiste à violência, rapidamente temos uma situação de subversão caracterizada. Então, o que estamos querendo caracterizar com o nosso texto é exatamente a defesa da democracia. Estamos introduzindo no texto, e peço a atenção dos companheiros, algumas expressões.

1) item "g"- proceder de acordo com alínea anterior, quando o orador fizer pronunciamento que contenha ofensa ao Estado Democrático de Direito". Introduzir a expressão: Estado Democrático de Direito e ao pluralismo político". Neste ponto peço a atenção do Deputado José Ornellas para propaganda de guerra — não há nenhuma referência, nenhuma conotação. E o que todos precisam compreender. O que fere o Estado de Direito Democrático? Ação de grupos armados, civis ou militar. Qualquer tipo de propaganda feito nesta tribuna, de guerra, de ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional não deve ser permitido. Se nos omitimos, vamos permitir que esta evidência, que existe, possa inclusive ser

Este é o espírito de emenda. De onde fomos retirar cada uma das expressões aqui contidas? Da Constituição. Todas elas estão referenciadas no texto da Constituição, nenhuma da nossa lavra. A questão do Estado de Direito Democrático, a questão do pluralismo político, a questão dos grupos armados, civis e militar, estão aqui.

O art. 59, inciso XLIV, da Constituição, dispõe; "constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático."

Queremos colocar isto no nosso Regimento Interno. Ninguém* pode chegar nesta microfone e vir propogandear qualquer coisa dessa natereza.

Peço o apoio dos companheiros. Isso chama-se defender o Estado de Direito Democrático, tão duramente conquistado neste País.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) — Só gostaria de dizer ao prezado Deputado Carlos Alberto, que, apesar das minhas origens — de que tenho grande honra — sou o mais pacífico dos Deputados, não sou beligerante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apesar de a emenda que o Relator acatou ter sido de iniciativa do PTR, vemos que a emenda do Deputado Carlos Alberto é mais completa. Nosso voto vai ser contrário à emenda por uma questão partidária, mas acatamos e entendemos que vale a pena ser aprovada a emenda do Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC doB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é normal que isso aconteça, mas tenho a impressão de que demos uma vacilada com relação a essa alínea. A emenda tinha de ser supressiva. Data vênia, constitui uma verdadeira acrescência o que se contém na emenda do Deputado Carlos Alberto, como também o que foi absorvido pelo Relator. Vamos votar contra e vamos apresentar um emenda supressiva no 2º turno, porque num Regimento moderno, não pode haver pronunciamento que envolva ofensa a instituição nacional. Não há condições, nem o que está aqui escrito, nem a sugestão do Deputado Carlos Alberto, como "incitamento à prática de delito de qualquer natureza". É algo arbitrário, subjetivo. Qual é a prática de delito? Isso está completamente equivocado e tem que ser suprimido do artigo.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O Sr. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, objetivando o subjetivismo inserido nesse processo que expressa o conteúdo democrático dessa emenda, o PDT se solidariza com o Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada)

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda esta aprovada com 13 votos a favor e 7 contra, 2 abstenções e 2 ausências.

Com a palavra o Deputado Jose Ornellas, para Declaração de voto.

O Sr. JOSE ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, votei "sim" porque entendo que é a idéia correta, mas no entanto, no segundo turno, vou apresentar uma emenda, para melhorar a redação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O Sr. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, também votamos "sim", entendendo que a redação da emenda do nobre

de Direito e o pluralismo político, é de grande conteúdo em relação à proposta acatada pelo nobre Deputado Fernando Naves.

Entretanto, entendemos que o argumento do Deputado Agnelo Queiroz é procedente no que tange ao final: a prática de delito de qualquer natureza é algo extremamente subjetivo, que dificulta uma apreciação por parte desta Casa.

Neste sentido, apresentaremos uma emenda modificativa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Emenda nº 292. Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura da mesma.

- (O Sr. 1º Secretario procede à leitura do seguinte:)

"Emenda Supressiva nº 292, de autoria do Deputado Carlos Alberto. Suprima-se, no art. 15, inciso I, alínea h, a palavra "definitivamente".

JUSTIFICATIVA

Propomos a supressão da palavra "definitivamente" uma vez que da decisão sobre a questão de ordem definida pelo Presidente deve ser garantido recurso ao Plenário da Câmara, fórum adequado para decidir definitivamente as questões de ordem, pelo

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso companheiro Carlos Alberto foi extremamente feliz, porque o texto original é muito fechado, não dando margem a nenhuma revisão ou até mesmo ao reconhecimento de equívoco que pode vir a ocorrer.

É bastante pertinente, porque definitivamente é uma palavra fechada; ela fecha o inciso e dificulta, naturalmente, a revisão de decisões, ou coisas desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretario a proceder à chamada,

- (Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que esta votação nao pode ocorrer porque o parecer do Relator foi pela supressão do item. Então, se está suprimido, como pode ser emendado? Entendo que está prejudicado. A Mesa não percebeu isto e V.Exa. o colocou em votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, foi acolhido na alínea "4", que diz:

"Decidir as questões de ordem e as reclamações, permitido recurso a Comissão de Justiça e Cidadania e Recursos Humanos de ofício ao requerimento do Deputado."

Realmente, deu nova redação a palavra definitivamente já não aparece mais no parecer do Relator. Não tínhamos, realmente, verificado isto.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já não existia no parecer. Está prejudicada,então,

Para esclarecimento do Plenário, antes dos Deputados falarem a favor ou contra os esclarecimentos necessários.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que leia a Emenda nº 323.

(O Sr.1º-Secretário procede à leitura da seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Substitutiva

EMENDA Nº 323

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprime a alínea i do inciso I do art. 15.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Quem deve considerar antiregimental o seu discurso ou aparte é o próprio Deputado que assume a responsabilidade do que diz.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR; FERNANDO NAVES [redacted] - Sr. Presidente, [redacted] já esta claro que só sera taquigrafado o que for regimentalmente autorizado.

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Na emenda substitutiva constou o que? Ela já foi suprimida''da emenda?

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Presidente, ficou assim a nova redação:

[redacted] "determinar o não registro de discurso ou a parte pela taquigrafia, quando anti-regimentais.

Ficou na alínea g. Aqui se refere à alínea i do texto regimental (aprovamos; este é só para acompanhamento.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está contido na alínea g do novo texto.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nSo precisamos introduzir no Regimento que, se houver expressão anti-regimental, o Deputado deve assumir e corrigir, se quiser na taquigrafia, ou os outros Deputados não aceitam. O que não é possível é dar essa atribuição ao Presidente para não deixar registrar na taquigrafia, pois é uma interpretação que, muitas vezes, não é pacífica quando aogue deixa de ser Regimental.

Então, o Deputado assume o que fez; não é preciso introduzir isso num artigo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Paniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com a maxima venia, quero discordar do Deputado Agnelo Queiroz, por uma razão muito simples: temos aqui, o princípio da ordem institucional, ou seja, precisa haver, nesta Casa, alguém que coordene os trabalhos; o parlamentar não está autorizado a aqui falar o que bem entender, e exigir que o que disser deva ser registrado nos Anais da Casa.

de determinada citação., poderá recorrer ao Plenário, e se o Plenário julgar que o Deputado tem razão , ai ele ganhará o recurso e o discurso irá para os Anais.

Mas , a princípio, creio que deve haver alguém que discipli ne a priori se aquilo é regimental ou não. Por isso, sou pela manutenção do texto constante do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupe-me que daqui a pouco alguém apresente emenda excluindo todos os poderes da Mesa. Quero dizer, com isso, que estou de acordo com o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 19 Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- Procede-se à chamada, J

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 15 votos contra 6 a favor e 3 ausências.

Emenda nº 110.

Solicito ao Sr. 12 Secretário proceder à leitura.

O 1º Secretário procede a leitura da emenda Modificativa nº 110, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, destacada pela Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, para emitir perecer.

O SR. FERNANDO NAVES teBSflS^ Sr. Presidente, somos de acordo com a pela aprovação, justificativa da Emenda, pois o Presidente fixa a Ordem do Dia, não o faz organizar. Entendemos que é esta a atribuição do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em discussão. Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Queria que o Relator observasse no texto as atribuições do Presidente. Diz o art. 13, já aprovado, que o Presidente organiza a pauta; no entanto, se colocar te aí de conformidade com esta Emenda, já é outra posição. Se o Presidente fixa, como ficai Mesa?

É bom que seja esclarecido se uma não se contrapõe à outra.

O destaque foi neste sentido.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, tem-se que esclarecer que a Mesa organiza ; agora alguém tem que fixar, A Mesa organiza e o Presidente, como responsável e que preside a reunião da Mesa fi?&t|^jâsO£)g$é me estabelece a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vou colocar em votação. (Pausa) Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

~~O Presidente.~~

~~O SR. GERALDO MAGELA pela ordem, com a palavra~~

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso esclarecer que, se a Emenda foi rejeitada, ficará o texto original, que é melhor, pois diz " fazer organizar, sob sua responsabilidade e direção, a Ordem do Dia das Sessões e anuncia-las ao término dos trabalhos." Como está aparece ser atribuição do Presidente fixar a Ordem do Dia, quando o texto original é muito melhor "sob sua responsabilidade e direção, faz organizar..." Há uma situação que o Presidente coordena. Do jeito que está e Emenda acatada, o Presidente fixa. Daí então, no nosso entendimento, é muito melhor o texto original, data venia do Relator, que, inclusive, poderia votar conosco pelo Substitutivo original.

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado PENIEL PACHECO.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, - Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já aprovamos, anteriormente, que a Mesa, ouvidas as lideranças, deverá elaborar a programação mensal das atividades na Câmara Legislativa.

O SR. BENICIO TAVARES - Não foi aprovada essa Emenda, de minha autoria; estava prejudicada.

O SR. PENIEL PACHECO - Mas, no texto original consta isso, se não me engano. Gostaria fosse verificado, Sr. Presidente, porque, se já consta que a Mesa, ouvidas as lideranças, deverá programar, basta o Presidente fixar; é só

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, excelente a explicação do Deputado, pois implica, ainda mais, rejeitar a emenda, que está dito aqui é que a Mesa propõe a Ordem do dia e a Presidência, sob sua responsabilidade e direção faz organizar, ou seja, entendo que é exatamente para colaborar com a nossa visão, e aí, gostaria do parecer do Relator.

O que tem que ser esclarecido para todo o Plenário é que o Relator acatou a emenda e quero a sua rejeição, para manter o texto do substitutivo que está melhor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O que aprovamos foi o substitutivo.

O SR. GERALDO MAGELA — O destaque é para retornar

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

~~O Sr. Secretário faz a chamada dos Srs. Deputados.~~

~~(Procede-se à chamada e à votação)~~

~~Não podemos estabelecer, a critério do Presidente, que os Srs. Deputados votem e depois mudem o voto.~~

~~O SR. ARNALDO MAGELA (PMDB)~~ - Estamos em uma votação polêmica e podemos nos equivocar, todos nós, inclusive a Mesa. Nesse sentido, antes de proclamado o nosso voto, nós podemos retificá-lo.

S/Sulamita.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 12 votos a 9, e 3 ausências.

Emenda nº 397,

Solicito ao Sr. 1º Secretário faça a leitura da mesma.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 397/91

Ao projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Modifica-se a altnea abaixo

Art. 15 .....

I- .....

"5" passa a ter a seguinte redação: .....

" desempatar as votações quando ostensivas, e votar quando secretas, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quorum".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à aplicação da técnica legislativa e correção gramatical."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer foi favorável, porque, se ocorrer empate, como ficará a votação? Não adianta fazer chamada se todos já definiram o seu voto. Pode-se até ficar o dia todo fazendo chamada, mas ninguém vai mudar seu voto. Nós somos favoráveis à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugeriria que a Mesa encaminhasse primeiro a Emenda nº 184. Por quê? Porque é supressiva com relação a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem votar "sim" acatará a emenda. O Relator acata a emenda. Caso votem contrariamente à emenda, será retirado do texto o que está na emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda Modificativa nº 184 diz: " votar, constando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quorum!"

Com a palavra o Sr. Wasny de Roure, pela ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, realmente cometi um equívoco. A emenda não é supressiva e sim modificativa.

Em primeiro lugar, peço escusas a Mesa com relação a este equívoco da minha parte. Em segundo lugar, Sr. Presidente, entendo que a Presidência tem o mesmo poder de voto que qualquer Parlamentar, em qualquer situação, inclusive de empate. Esta é a natureza da proposta.

Por isso, solicito que a votação dessa emenda modificativa tenha a prerrogativa de ser feita em primeiro lugar, por um encaminhamento da Mesa, porque, caso ela seja prejudicada, será necessário prosseguir.

Solicito uma modificação de encaminhamento por parte da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Deputado Wasny de Roure solícita apenas a inversão da pauta.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a emenda é apenas de redação: Com sua rejeição fica a mesma coisa. O mérito continua o mesmo.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) =

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Atendendo à solicitação do Deputado Wasny de Roure, coloco a Emenda nº 184 em votação.

Convido o Sr. 19 Secretário a que proceda à leitura da Emenda nº 184 -

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 184/91

A alínea "t" do inciso I do Art. 15 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - ...

Inciso I - ...

t) votar, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quorum.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a assegurar ao Presidente da Casa o voto, em qualquer circunstância, da mesma forma que é assegurado a qualquer Deputado.

Sala das Sessões, 15 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado FERNANDO NAVES, para proferir parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acatada esta emenda, não teremos quem desempate qualquer votação.

Havendo 21 Deputadas, 10 votam favoravelmente e 10 contra; se não houver quem mude o voto, ficaremos o dia todo fazendo chamada, o que é uma discrepância.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado WASNY DE ROURE.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que diversas alternativas podem surgir, em face de uma possível solução de resultado empatado.

Não nos temos procurado exercitar na possibilidade de criação de espaços que, efetivamente, dêem o direito de igualdade ao voto. Este é um vício que temos de romper. Hoje poderemos dar uma demonstração disso.

Havendo empate, nada impede que se retome a matéria, que se altere ou se entre em *negociação* sobre a matéria. Não podemos fortalecer aqui uma maneira equivocada de se criar um voto duplo. Esta é a razão que existe por trás de tudo. A nossa emenda modificativa tem essa natureza. Acontece que simplesmente estamos fazendo uma cópia do Regimento da Câmara. É isto.

O SR. PRESIDENTE (Galviano Guimarães) - Com a palavra o deputado Daniel Pacheco.

O SR. DANIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, queria entender as razões que estão levando os nobres Deputados a não compreender esta questão.

Em nenhum momento pede-se que o Presidente vote duas vezes. Ou seja, o Presidente tem seu voto como qualquer Parlamentar. Só quando houver empate o voto será de minerva. Significa que nós, os 24 Deputados, temos os nossos compromissos junto com as bases que nos elegeram.

Quando um Deputado assume a Presidência dos trabalhos, ele não pode as prerrogativas de Parlamentar, ou seja, ele continua, com o seu voto, manifestando a vontade daquele segmento de população que o elegeu. Quando ocorre um impasse, motivado por um empate, significa que alguém vai ter que desempatar. Ou seja, vamos imaginar que se faça uma segunda votação, 12 a 12 novamente; 3ª votação, 12 a 12, negocia-se, discute-se 12 a 12... Algum dia, em algum momento, alguém vai ter que dar o voto de Minerva. Isso para mim é fato consumado.

Então, não vejo nada contra se aprovar e manter essa emenda na forma como está no texto.

Suprimir o voto de Minerva seria dilacerar o processo legítimo, decisório desta Casa, o que criaria um buraco negro que não é interessante para nós.

Sr. Presidente, sou pela rejeição da emenda do Deputado Wasney de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) Sr. Presidente, há uma (Sem revisão do orador.) de entendimento com relação ao voto de Minerva.

Estive conversando sobre isso com meus assessores, há poucos dias, e depois Tivemos a confirmação da Deputada Maria de Lourdes Abadia — durante toda a Constituinte o Dr. Ulysses Guimarães votou três vezes, sempre para desempatar, usando determinado entendimento do voto de Minerva.

Qual é esse entendimento ? A Casa tem 24 Deputados, não tem 25. Então, ninguém poderia ter duas vezes o direito de voto.

Como é exercido o voto de Minerva? O Presidente nunca vota. Não

tra uma proposição.

Este me parece ser o entendimento que é aplicado no Congresso Nacional, e foi aplicado pelo Dr. Ulysses Guimarães durante todo o período da Constituinte.

Quando li o teor da emenda , entendi da seguinte maneira; o Presidente vota para desempatar.

Sr. Presidente, minha leitura inicial foi a seguinte: " desempatar a votação quando ostensiva, e votar quando secreto". Portanto, quando as votações forem secretas, ele vota automaticamente. Não há a questão do empate ou do desempate, até porque não se colocaria nessa circunstância, mas desempatar, o que significaria, no meu entendimento, não votar no primeiro momento.

Gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Deputado, estamos tratando agora da Emenda nº 184.

O SR. CARLOS ALBERTO - Perfeito. Qual é o entendimento do Relator sobre esta questão ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, Sem revisão do orador) — Invocaria neste momento, Sr. Presidente, a grande figura " ombudsman" , do nosso célebre ouvidor. Seria o caso para desempatar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz. O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdo B. Sem revisão do orador)— Sr. Presidente, a emenda reforça algo tão atrasado que o Padre Jonas tem razão, é um abuso . É o "abusoman." É isso que V.Exa. queria dizer. A emenda do Deputado Vasny de Roure cria um problema que é sanável. O problema maior é manter a figura do desempa

equívoco enorme, e deve opinar como qualquer Parlamentar; 2º) o voto de Minerva é uma coisa muito atrasada, temos que ver uma forma de abolir isso que está aí. Não podemos repetir no nosso Regimento esse tipo de coisa. Deve ter um voto, sim, como o tem qualquer outro Deputado. Pode haver um empate, mas vamos aprender a negociar e sair desse empate. A nossa cultura não permite outra alternativa. Com essa possibilidade, com essa emenda vamos aprender e sair tranqüilamente desses empates.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em votação.

Os Srs.Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda nº 184; os que se pronunciaram pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr.Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada.)

O SR-PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 11 votos a 10 e 1 abstenção.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Deputado Carlos Alberto a compreensão e a nitidez que teve na natureza da nossa emenda.

Sr.Presidente, esta Casa tem todas as condi

mais sadias e que respeitem os princípios democráticos.

Caros colegas, não estou sentindo, por parte deste Plenário, um esforço. Há muito mais uma motivação para votar de maneira polarizada, do que propriamente com a compreensão da consciência. Não é uma questão partidária. É muito mais do avanço democrático da sociedade.

Não entenda que o Presidente possa ter direito a dois votos pela condição de Presidente desta Casa. Ele foi eleita como todos os demais. Se há necessidade de um critério de desempate essa é outra discussão que teremos de fazer. Não evidenciar aqui uma votação dupla, como recentemente ocorreu.

Estou sentido prejudicado, é muito mais por estarmos sendo forçados a votar de maneira polarizada, dependendo de onde surja a proposta de emenda.

Faço um apelo aos colegas que busquem um pouco mais na sua consciência, na sua militância histórica e política e nos seus compromissos, para que possam responder à sociedade mais com avanço democrático do que propriamente com questões atrasadas, como os próprios Parlamentos, hoje, estão fazendo profundas revisões. Não vamos votar de maneira

viciada, simplesmente para atender algo que nos questiona e que exige de nós uma elaboração política mais aprimorada.

Hermione/Alicéa 10/4 18:10 CL-078

035/4

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, V.Exa.me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apenas um esclarecimento ao Deputado Wasny de Roure. Admiro muito a democracia que eles defendem só no Plenário, porque vêm aqui dizer que os Deputados estão votando sem consciência. Com que direito, Sr. Presidente?

O SR. WASNY DE ROURE — (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PENIEL PACHECO - Depois que eu falar, V.Exa. poderá pronunciar-se, porque já estou com a palavra garantida.

Regimentalmente o orador não poderá ser interrompido, em hipótese alguma, a menos que permita o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente.

O SR. WASNY DE ROURE - Qual é o parâmetro?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento. Quando o nobre Deputado Wasny de Roure afirma que os Deputados estão votando sem consciência, S.Exa. está cometendo um grave equívoco e lançando sobre os demais pares uma idéia completamente errada do que está acontecendo neste plenário. Na verdade se está havendo polarização é de parte a parte, cada um está votando de acordo com a sua consciência. No entanto, usar do expediente de declaração de voto para lançar acusação leviana sobre os colegas, é procedimento que não recomenda a postura democrática do Deputado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure, para questão de ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria, primeiramente que a Mesa me prestasse um esclarecimento.

Em que termos regimentais o parlamentar que nos antecedeu teve este espaço?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se o plenário exigir que

sendo acusada, foi acusada várias vezes, por ser condescendente.

Realmente temos sido condescedentes na medida em que o uso da palavra possa esclarecer, sanar dúvidas quanto às votações.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr, Presidente, já votamos; fiz uma declaração de voto; não há explicação absolutamente de nenhuma matéria.

Gostaria de fazer uma intervenção, se o Sr. Presidente me permitir, porque entendo que regimentalmente não tenho este direito, mas, se a Presidência me conceder, ficarei grato.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Está concedidaa palavra. Antes, porém, a respeitado uso da palavra, peço aos Srs. Deputados que observem o Capítulo V, no seu § 6º .

O SR, WASNY DE ROURE - Fiz declaração de voto, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - A respeito do uso da palavra pelo Deputado Peniel Pacheco, há um esclarecimento, depois da palavra do Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Pediria um minuto de atenção dos colegas.

Em momento algum tentei provocar qualquer definição de consciência de qualquer parlamentar.Apenas apelei para a consciência dos companheiros para que tivessem a disposição de aprofundar novas concepções neste Parlamento.-

Foi este o apelo, foi esta a disposição.

O Deputado que me antecedeu — e esta não é a primeira vez, já ocorreu diversas vezes— tentou desvirtuar o verdeiro significado das palavras, porque lhe é

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra V.Exa.

O SR. GERALDO MAGELA – (PT, «em revisão do orador) – Sr. Presidente, primeiramente gostaria de requerer a V.Exa. que passasse a usar os termos escritos do Regimento Interno, porque da forma como V.Exa. me trata, ou irá tratar outro Deputado, Não é isso que está acontecendo.

Eu mesmo fui um dos Deputado que denunciaram a situação de discriminação e condescendência de V.Exa. com aíguns Deputadas. Par exempla, o que o nobre Deputado Peniel Pacheco fez aqui não está amparado em nenhuma norma regimental . S.Exa. não foi citado e usou da palavra.

O SR. PRESIDENTE(Sàlviano Guimarães)- S.Exa. foi citado

Vou ler o artigo 14: " O Deputado poderá fazer uso da palavra:VI - para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por 5 minutos, se nominalmente citado na ocasião,para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso *ou* aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão".

O SR. GERALDO MAGELA - Requeiro a V.Exa. que consulte as notas taquigráficas, [illegible] para vermos se o Deputado Peniel Pacheco foi citado.

Outro dia citei o nome de S. V.Exa., não de forma a denegrir sua imagem nem a de turpar sua fala. Entendi que, tendo sido citado nominalmente, o Deputado deveria falar.

S. Exa. veio à tribuna e usou da palavra. E me curvei à interpretação do Regimento Interno.

Desta vez, Sr. Presidente, V.Exa. está sendo por demais condescendente. V.Exa. e a Mesa inclusive a assesoria, têm procedido assim invariavelmente. Agora V. Exa. deu a palavra ao Deputado, para responder o quê? S.Exa. não foi citado.

Ou V.Exa. se restringe a aplicar o Regimento Interno de forma igualitária para todos, ou então, V.Exa. vai continuar sendo condescendente.

Poderiamos já ter passada para outra discussão, caso a , declaração

No meu entendimento, não houve desrespeito nem ataque ao decoro parlamentar, mas V.Exa. concede a palavra sem saber com que finalidade o Deputado vai falar. O Deputado vem ao microfone e V.Exa. diz: " Está com a palavra".

Ou é assim para todos ou não é.

Requeiro a V.Exa. se restringa a aplicar o Regimento Interno para todos os Deputados, porque assim teremos a tranqüilidade de ser tratados como todos, sem privilégio, mas também sem discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR, Sem revisão da oradora)— Sr. Presidente, quero reforçar as palavras do Deputado Geraldo < Magela quando S.Exa pede à Presidência que siga o Regimento Interno em vigor nesta Casa, inclusive nas declarações de voto, nos apartes, e também quando o Deputado estiver usando da palavra, pois ficou decidido aqui que apenas dois Parlamentares falariam a favor e dois contra. Peço a V.Exa., Sr. Presidente, siga à risca o Regimento Interno, pois isso não vem acontecendo há muito tempo. ~~[illegible]~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Segundo consta, a Emenda nº 397 já está aprovada, porque foi adotada pelo Relator.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador)— Sr, Presidente, a emenda foi acatada pelo Relator. O pedido de destaque deve ser feito caso alguém queira que a emenda seja retirada do novo texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DE ROURE (PT, Sem orador) -

refere-se à matéria.

~~Retirada a emenda.~~ ~~Passa-se~~ (– Retirada a emenda. Passa-se)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) v* à Emenda Modificativa nº 31,8.

Solicito ao 1º Secretário faça a leitura da emenda.

– (O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 318/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

A alínea t do fltrt. 15, inciso passa a ter a seguinte redação;

"Art. 15 .....

I. .....

t. desempatar as votações quando os tensivas, contando sua presença para efeito de quorum;"

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda rechaça a sessão secreta e considera que o presidente deve votar para desempatar as votações, mantendo-se neutro para presidir a sessão.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta emenda também está prejudicada.

O Relator já acatou a emenda no seu texto.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - A emenda não foi acatada, Sr. Presidente, porque suprime a palavra "secreta". Aqui está pelo que foi acertado: " desempatar as votações quando flístensivas". — e suprime a palavra "secreta"— " contando sua presença" — em qualquer caso— " para efeito de quorum", quando o texto do substitutivo, à frente, prevê a votação secreta,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)— Em discussão.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, que falará a favor.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)— Sr. Presidente, falou o Deputado na manutenção da palavra"secreta". O relator acolheu o conteúdo de emenda, mas S. Exa. manteve a sessão secreta.

Um dos avanços que poderia haver não é mais possível. Já perdemos a oportunidade de ter uma eleição proporcional, perdemos a oportunidade de tirar o voto de Minerva. Agora não podemos perder a oportunidade de tirar a votação secreta. Temos de inovar, tirar essas coisas arcaicas e atrasads que há nos Parlamentos, e criarmos uma situação muito mais transparente para a sociedade.

Enfim, é fundamental que se aproveite nessa proposta a oportunidade de tirar a palavra"secreta".

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a votação secreta é constitucional. Então, a retirada tonaria a alínea inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Agnelo Queiroz falou a favor e o Deputado Fernando Naves, contra. Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

Com a palavra a? Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, defendemos a supressão da sessão secreta porque entendemos que nela o voto ~~[illegible]~~ fechado, secreto. Ninguém pode assistir à sessão e por isso não sabe quem votou em quê. Estamos em outra época e temos de assumir nossas decisões.

A Deputada Maria de Lourdes Abadia estava argumentando que a supressão da sessão secreta é muito perigosa. Por exemplo, quando o Congresso Nacional tem de cassar o mandato de um parlamentar, aqueles que votarem pela cassação poderão até sofrer perseguições posteriormente, por sua tomada de posição se a sessão for pública.

Esta não é a realidade deste Parlamento. Esta Câmara prima pelo respeito, pelo pluralismo. Grave, na sessão secreta, seria essa atitude. Os vinte e quatro Deputados Distritais têm uma relação de respeito, já demonstrada, não obstante as divergências. Que matéria teríamos de votar secretamente? Vetos do Sr. Governador? Acho que isso seria não assumir. Neste caso, também temos de votar secretamente a derubada dos vetos do Sr. Governador. Também está previsto na Resolução nº 157. É um absurdo os Deputados terem medo de aquilo que pensam, ou ficar enganando os demais. Não é uma questão de preservação própria. Não se preservar é se esconder por trás do voto secreto.

Portando é questão de entrarmos em nova era de respeito e realmente praticarmos isto. Somente com a prática saberemos se isso dá ou não resultado. Sempre se pratica o voto secreto em todos os Parlamentos . Vamos inovar. Brasília precisa e não

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) —

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, existem alguns casos em que esta Casa certamente sofrerá, de forma muito clara, pressões para definir votações. Por exemplo, no caso da derrubada de veto, no caso da escolha de determinados nomes que são da competência da Câmara Legislativa. Com o advento da Lei Orgânica, significará que haverá uma pressão

LILIAM / Mª STEIN 18h30m (Peniel Pacheco) 0-39/1

muito clara, no sentido de que os Deputados podem optar por acatar esta ou aquela pressão, declarando o seu voto como confirmação de algum acordo pre determinado.

Vamos dar um exemplo: imaginemos que o Poder Executivo tenha interesse em determinada matéria. Em se fazendo a votação ostensiva, será mais fácil para o Poder Executivo fiscalizar quem estaria submetendo a pressões do Poder executivo e eventualmente recebendo algum tipo de benesse para votar a favor daquela idéia. É uma hipótese que estou colocando.

A votação secreta preserva o Parlamentar dessas pressões ele poderá expressar, exercer livremente, sem coerção sua posição, sem direito de voto, sem que haja patrulhamento de uma parte ou de outra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda , os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Solicito ao 1º secretária proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães - A emenda está rejeitada por 14 votos a 5, e 5 ausências.

Solicito ao Sr. 19 Secretário proceda à leitura da Emenda nº 325.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 325

Ao Projeto de Resolução que "Institui o o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprimir a alínea *u* do Inciso J do Art. 15.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

E ridículo o Presidente ficar censurando verbalmente os Deputados em plena Sessão.

Resquícios autoritários como este devem ser abolidos do nosso convívio e do Regimento.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O Sr. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer é contrário à supressão da alínea, até porque estamos observando aqui, não só a censura que pode ser feita pelo Presidente aos Deputados, como também pelos Deputados ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concordo, desde que os Deputados não censurem o Presidente.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Agnelò Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a emenda do Relator saiu pior que o soneto, porque, se queremos tirar do Presidente a possibilidade de censura aos Deputados, quando mais o contrarie. Uma coisa não justifica outra. Deixar no nosso Regimento a aplicação de censura verbal ao Deputado, nem merece comentários. Todos aqui são adultos, foram eleitos, receberam voto popular, têm que assumir o que fazem. Não há aqui uma sala de aula e isso não pode acontecer, fiestai Cada um vem aqui, pronuncia-se e se responsabiliza por tal. Se ofender, se mentir, estão aí os tribunais para processar. Não se pode ficar, aqui, como gato e rato. Isso em não aceito. Se houver aqui uma censura verbal, vou fazer duas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vou falar a favor do texto original, e contra a emenda.

Se não disciplinarmos nossa Casa —já disse aqui, no início— não precisará haver Presidência nem Mesa, Ficará igual à "casa de loca", onde todo mundo manda. Tem de haver uma Presidência, justamente para disciplinar os trabalhos. Se a Presidência não tiver as prerrogativas de fazer cumprir o Regimento, ou de fazer com que o decoro parlamentar seja mantido, lamentavelmente não haverá como o trabalhar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, sobre esta emenda, lembro algumas diferenças.

Dentro do Parlamento, um Deputado jamais deverá ser censurado pelo seu voto. O Deputado, que é eleito pelo povo, tem que ter a liberdade de se expressar. Defendo a emenda, porque estamos votando a disciplina nesta Casa Ninhum Deputado vai chegar ao cúmulo de fazer uma ameaça, um enfrentamento a um companheiro.

Sobre esta questão de censurar voto o comportamento de parlamentares, sou contra, porque aqui chegamos pela soberana escolha do voto popular.

Sou a favor da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) —Dois Deputados já falaram a favor da emenda. Algum Deputado deseja falar contra? (Pausa)

Não havendo inscritos, coloco em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim " estarão aprovando

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – A emenda está aprovada por 12 votos a 7, 1 abstenção e 4 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, no sentido de fortalecer a argumentação para aprovação desta emenda – que somos maduros, isso significa também que, como seres humanos, apesar da maturidade, temos a possibilidade de cometer falhas e erros. A auto-suficiência na minha maneira de pensar é a pior das atitudes. A pessoa que for capaz de admitir ser questionada ou até mesmo advertida a respeito de uma conduta, de um comportamento,

Peniel Pacheco Ivi/Alzira 10.04 18h40min

especialmente quando se trata de procedimento regimental, não estará apta, preparada para exercer sua atividade com democracia, respeitando as diferenças e as outras opiniões. Vimos há pouco a Deputada Maria de Lourdes Abadia ressalvar que as pessoas, ao se expressar livre e soberanamente a respeito da nossa opinião, mesmo ferindo o Regimento, fazem insinuações que comprometem a lisura do processo de votação e da forma como os Deputados estão-se pronunciando, respeitando cada qual a prerrogativa que tem de dizer "sim", "não" ou se abster. Então, questionar a posição de um parlamentar acontece a toda hora no Plenário. Isso por quem não está investido na posição de fazê-lo fere a prerrogativa de quem foi eleito por nós para presidir os trabalhos, configura o uso de dois pesos e duas medidas. É uma tendência muito clara de tentar preservar o autoritarismo do lado de cá, tentando, supostamente, evitar o autoritarismo do lado de lá.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PU

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

Obs: A composição da mesa deverá ser escolhida por fio.

60ª Sessão Ordinária de 11 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 60* Sessão Ordinária, em 11 de abril de 1991.
1» Sessão Legislativa Ordinária, de 19 Legislatura.
Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso, Tadeu Roriz e Salviano Guimarães.
Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

As 14 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- peputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Tradutação, Ata e Súmula

Sumário

1. Ata da 60ª Sessão Ordinária, em 11 de abril de 1991.

1.1. Abertura

1.2 Pequeno Expediente

1.2.1. Comunicados da Mesa

— Requerimento nº 006/91, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Requer sessões extraordinárias, a partir desta data, a fim de agilizar o processo de votação do Regimento Interno".

— Requerimento nº 90/91, de autoria do Deputado Eadem Roriz, que "Requer seja realizada sessão solene no dia 18 de abril em comemoração ao 31º aniversário de Brasília."

— Requerimento nº .../91 de autoria do Deputado José Queiroz que "estabelece o calendário para apreciação e aprovação da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados do DF."

1.2.2. Comunicados de Parlamentares

Deputado Wasny de Roure (PT)

— Registro de encaminhamento de correspondência solicitando informações sobre o refinanciamento do débito de usineiros.

Deputado Jorge Cahuy (PL)
- Considerações sobre as precárias condições de vida dos idosos no DF.

Deputado Fadel Rony (PSC)
- Apresentação de requerimento propondo a criação de uma Delegacia da Mulher em Samambaia.

Deputada Lúcia Carvalho
- Considerações sobre o projeto de resolução que cria a estrutura administrativa desta Casa Legislativa.

Deputado José Eduardo (PTB)
- Pronunciamento sobre a aprovação do projeto de lei que estabelece horário de funcionamento do comércio no DF.

1.3. ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação do requerimento nº 087/91, de autoria do Deputado José Ornellas e outros, que "Convoca os senhores Secretário de Desenvolvimento Urbano, Diretor Presidente e Diretores Imobiliários da SHIS para prestarem esclarecimentos sobre a distribuição de lotes comerciais na Vila Paranoá". APROVADO

Item 2 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal". APROVADO com EMENDAS.

MARLENE/ARIMAR 11.04.91 14:50 0.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Ha número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Pequeto&áfetfff&z'?

ORADORES INSCRITOS PARA O "PEQUENO EXPEDIENTE

1 - JOSÉ EDMAR
2 - TADEU RORIZ
3 - WASNY DE ROURE
4 - JORGE CAUHY
5 - LÚCIA CARVALHO

Dando início ao Pequeno Expediente, convidamos o Deputado Wasny de Roure a ocupar a tribuna.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, gostaríamos em primeiro lugar, de informar a todos os Deputados que as correspondências assinadas ontem pelos Srs. Deputados, destinadas ao Ministro Jarbas Passarinho, à Ministra Zélia Cardoso de Mello, ao Diretor do Departamento da Receita Federal, Dr. Romeu Tuma, ao Secretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Batista e ao Presidente do Banco do Brasil, a respeito do refinanciamento do débito dos usineiros, foram entregues e estão protocoladas. Nao entregamos essa correspondência no Protocolo Geral, porque vão haver dificuldades em termos

vas autoridades.

Informamos à Casa que estaremos notificando as entidades da sociedade civil – sindicatos e organizações representativas da nossa sociedade – sobre a postura desta Câmara Legisla

tiva , assim como aos Parlamentares que subscritaram esse documento, por entender que este é um momento histórico que o País precisa resgatar e precisamos assumir a nossa responsabilidade.

É importante ressaltar que os Parlamentares da Câmara Legislativa, ainda que nao legislem a nível federal, têm responsabilidade, por estarem muito perto do poder. E por estarmos muito perto do Poder, por estarmos convivendo com essas pessoas, temos responsabilidade para com a sociedade, para que mais tarde* não sejamos acusados de conivência, omissão e outros adjetivos" que comprometem a imagem desta Casa.

Também estamos encaminhando essa correspondência à "Folha de São Paulo" e ao " O Estado de São Paulo", dois jornais que deram grande espaço a essa denúncia. Hoje, o Governo * encontra-se num estado bastante constrangedor ao tentar pagar aos usineiros o que estes gastaram na campanha do Sr. Fernando Collor de Mello.

Gostaríamos, também, nesta tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de comunicar a nossa visita ao Centro de Saúde nº 3 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em Ceilândia. Lamentamos as diversas ausências notadas naquele Centro. Observamos, também, a falta de medicamentos, sobretudo para a

Observamos que o grupo geriátrico e diabéticos está efetivamente desativado. Por quê? Porque não há medicamentos para dar viabilidade àquele grupo ali instalado.

Fomos àquele centro convocados pela comunidade de Ceilândia. Também observamos outras falhas lamentáveis, como a falta de condições laboratoriais; não se dá desdobramento» a coleta de material que o Centro de Saúde faz ali. Coleta-se material, porém, demora

HERMIONE/ARIMAR 11.04.91 14:55

CONTINUA O SR. WASNY DE ROURE

três meses para se ter um resultado, em função da falta de condições do laboratório de Ceilândia. Não é somente falta de material, mas de equipamentos, já danificados, e sem condições de serem utilizados.

Mantivemos uma reunião breve com aquela comunidade, com os próprios pacientes, vamos assim denominar, aquela população carente que busca atendimento naquela Centro de Saúde . A fila de espera era imensa.

Há grande dificuldade, sobretudo dos idosos, de acesso a algum especialista, sobretudo quando necessitam deslocar-se para o Hospital Regional, ou, mesmo, para o Hospital de Base.

Há muita demora em atenderem aqueles cujo caso é de estado emergência, vamos assim dizer .

Ja solicitamos uma entrevista com o Sr. Secretário de Saúde, para levar a S. Exa. essa série de fatos que estamos observando, com relação ao problema da saúde, aqui no Distrito Federal.

0.5

Tivemos oportunidade de, no nosso pronunciamento, na sessão especial do Dia da Saúde, certificar que a nossa população está subnutrida, está numa situação pauperizadora, em termos de saúde, e não podemos silenciar diante da grávida de, da situação.

O Estado tem uma responsabilidade imensa para com aquela comunidade.

Preocupa-nos, hoje, o fato de o Estado não ter condições reais, devido ao seu imobilismo, para atender com plenitude a demanda dos carentes de saúde da sociedade de Brasília.

É necessário que se implante, com urgência, programas que envolvam a comunidade, num processo que reduza até mesmo a demanda aos Centros de Saúde, criando atendimentos emergenciais, criando, nas próprias pessoas que hoje estão desocupadas, condições para que elas possam exercer um trabalho emergencial, como medir pressão, dar assistência à gestante, enfim, que essas pessoas ocupem um espaço, imediatamente, para que a população, sobretudo a mais prejudicada, possa ser atendida. E é perfeitamente possível desenvolver um amplo progra-

Estaremos, entao, nesse diálogo com o Secretário de Saúde, tentando resolver o assunto.

Estávamos muito preocupados , Sr. Presidente, quando tivemos oportunidade de analisar a mensagem do Sr. Governador, com relação à suplementação orçamentária.

Como a área de saúde não está presente, hoje, nesse orçamento?

Nao podemos silenciar diante disso, já que vamos discutir a questão orçamentária, na câmara Legislativa.

Estaremos atentos, sobretudo com relação às áreas da saúde e da educação.

Gostaríamos, finalizando a nossa intervenção, nesta tarde, Sr. Presidente, de justificar a nossa ausência na sessão de amanhã .

Estaremos, juntamente, com o nobre colega Carlos Alberto, na Universidade de Brasília, participando de um debate que julgamos ser da mais alta relevância para a comunidade de Brasília, que é o envolvimento da comunidade científica em um projeto de apoio à pesquisa aqui no Distrito Federal.

0.7

Essa é uma discussão a qual está-se adensando; pesquisadores, estudantes, professores universitários, e esta Câmara não pode estar ausente dessa discussão. Então, amanhã estaremos ausentes da sessão para esse motivo. poderemos comparecer muito obrigada. a esse debate na UnB.

0.8

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu poderia fazer uso da palavra pela ordem, para reforçar as palavras do nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se o nobre Deputado quiser se inscrever, temos espaços para inscrições.

O SR. PADRE JONAS - Por favor, então.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está bem. V. Exa. está inscrito.

0.1

RIVA/EDSON 11.04.91 15:00

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado JORGE CAUHY - Exa. não está presente. Passamos a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa). S.Exa. não está presente. Passamos a palavra ao Deputado Tadeu Filippelli. (Pausa). S.Exa. não está presente. Passamos a palavra então ao Deputado Benício Tavares. (Pausa). S.Exa. não está presente. Passamos a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL . - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi as considerações do nobre colega Deputado Wasny de Roure, sobre o problema do idoso.

O idoso continua marginalizado. É um absurdo. Durante 12 anos, tenho mantido o "Lar dos Velhinhos Maria de Madalena", com 160 velhinhos e vou ampliar agora para 240, com a criação de um pavilhão onde ficava o albergue. Funcionará lá um abrigo só para idosos deficientes. Vamos fazer um sistema tipo hospital, mas vai-nos faltar, como sempre, assistência médica, uma

assistência preventiva, uma assistência que possa dar ao idoso condições dignas que ele jamais teve. Estou com um projeto pronto e ainda não o apresentei à Casa, porque estamos discutindo o Regimento Interno. Por esse projeto, todos os hospitais de Brasília ficam obrigados a criar uma ala de geriatria, de atendimento à geriatria, como existe a ala da Criança, de Cardiologia, outros mais por que não a de Geriatria, para que o velho tenha um atendimento digno, ~~o atendimento~~ que ele merece?

Estou com o projeto pronto e devo apresentá-lo tão logo seja possível, para que se oficialize na rede hospitalar a area de geriatria.

Aproveitando a oportunidade, devo dizer que mantemos um convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, que está atrasado com seu pagamento 90 dias, ~~consoante~~ Temos 160 velhos que precisam comer, precisam de medicamentos, precisam de assistência, precisam de roupa, precisam, enfim, de tudo, e a LBA não paga, chegou a atrasar 6 meses e continua com sua contribuição per capita muito baixa, ~~uma per capita~~ que não da nem para o cafe da manhã. Temos tido as maiores dificuldades para a manutenção da nossa insti-

Faço um apelo, através desta Casa, à LBA. Solicito à imprensa que nos ajude dando uma cutucada na LBA, para ver se ela toma uma responsabilidade maior de verificar não só nossa obra como todas as obras sociais de Brasília, que estão no colapso, que estão em dificuldades. As obras estão carentes, estão necessitadas, porque a LBA não paga, simplesmente não paga a subvenção devida.

Vemos a Primeira-Dama do País abrindo creches e mais creches por toda parte, sem que a LBA pague as creches conveniadas, que enfrentam sérias diculdades.

No "Lar dos Velhinhos", estamos passando por sérias dificuldades, porque a LBA não paga a parcela de colaboração, e o que ela paga mal dá para a nossa folha de pagamento, que hoje atinge CR$ 1.650,000,00, com 85 funcionários registrados, e recebemos da LBA CR$ 1.700,000,00 por mês. Para V.Exas. uma coisa, nobres Deputados, recebem uma diária da LBA, per capita, está em torno de CR$ 11.000,00 por mês, ou seja, CR$..... 340,00 por dia. Não dá para nada, mas nós vivemos arrecadando dinheiro de toda a parte, para manter as nossas obras. Portanto, faço este apelo à imprensa, para que nos ajude, por favor,

obras sociais de Brasília, e, assim,possamos sair desse colapso.

Os velhinhos continuam marginalizados, ~~esquecidos~~. Se não tomarmos uma atitude séria em favor ~~de assistência~~ dos idosos, para que essas obras sejam mais bem assistidas, através do Governo, vamos ter serias dificuldades futuras.

Agora vou assumir mais 80 idosos deficientes. Isso vai acarretar uma despesa muito grande, e espero que a LBA desperte, para cumprir a sua parte, a sua responsabilidade com as obras sociais de Brasília.

JOSÉ ALBERTO/EDSON 11.04.91 15h05 0.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC ; Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, assumo à tribuna para apresentar à Mesa requerimento, que propõe a criação, pelo Governo do Distrito Federal, de uma Delegacia da Mulher na Samambaia.

Os crimes contra a mulher, pela sua natureza, exigem tratamento especializado.

E bem certo que a mulher vítima pode recorrer a qualquer delegacia policial e dar sua queixa, mas as circunstâncias de sua problemática e o ambiente policial comum nem sempre se combinam. A mulher vê-se, a mais das vezes, sujeita a vexames, impedida de expor, em profundidade, a sua dor.

Dor que nasce, quase sempre, de uma violência inacreditável, provinda de espancamentos e de outras formas intoleráveis de agressão à pessoa humana; dessa violência infame contra a parte mais fraca. Essas ocorrências são mais comuns nos lugares pobres ou miseráveis, onde predomina a ignorância, a falta de habitações condignas, a falta de segurança, de higiene e saúde. Dor que vem das loucuras do álcool, da droga, da irresponsabilidade, da desobediência a normas mínimas de convivência.

Samambaia, como um assentamento novo, habitado por pessoas de todas as procedências e reconhecidamente pobres, mostra-se como um cenário favorável ao aparecimento desses crimes.

Atualmente, só no Plano Piloto existe uma Delegacia da Mulher, o que obriga a parte interessada a percorrer longa distância, caso more nas cidades satélites mais afastadas, uma distância que é percorrida sob o guante do sofrimento.

Por isso, justifica-se facilitar o atendimento às mulheres, na sua própria cidade, até mesmo por uma questão de urgência na solução do problema que venha a ser apresentado.

Sobre o assunto,
É este o requerimento que passo à Mesa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, trago aqui um assunto por ter tempo e não ter usado os meus 5 minutos nenhuma vez nesta semana, com relação a uma conversa que tive pela manhã, com o Deputado Carlos Alberto.

Está me preocupando o projeto de estruturação da Casa. Temos visto na imprensa uma espécie de jogo de culpas.

Todos estamos responsabilizados pela votação do projeto de estruturação da Casa. Temos que ter consciência do processo que nós mesmos abrimos e votamos. O concurso não sairá sem que esse projeto seja votado, e é uma responsabilidade dos 24 Deputados.

Relembro à Casa de que forma discutimos esta questão. Primeiro, aprovamos a criação de uma comissão, que formularia o projeto de estruturação e votaríamos esse projeto; em cima desse projeto, a Secretaria de Recursos Humanos faria os editais e, teria uma decisão, entre o IDR ou a UnB, para a realização do concurso. Os companheiros da Comissão - os Deputados

e Cláudio Monteiro - fizeram do projeto. Segundo o Companheiro Carlos Alberto, foram apresentadas várias sugestões de mudança. SÓ que precisamos agora de alguém que assuma a transformação disso em projeto ou a Mesa, ou a 1ª Secretária ou esses 5 Deputados com seus assessores, porque, se isso não for feito, Companheiros, não haverá concurso em maio, em junho, nem em julho. Estou vendo que ninguém está querendo responsabilizar-se por isso. Precisamos hoje, numa sessão extraordinária - não sei se vai haver - delegar a alguém, a um grupo de assessores a tarefa de transformá-lo em projeto de resolução, para que votemos em plenário, para que tenha os números devidos, para que o companheiro Pedro Celso realize o concurso, porque se nós não tomarmos essa determinação aqui hoje, nós todos estaremos sendo omissos.

CL-16

ANA LÚCIA/ANICÉIA 11.04.91 15:10 0.1

(LÚCIA CARVALHO)

~~A SRA. LÚCIA CARVALHO~~ Não é ~~para o~~ culpa do Deputado Pedro Celso, ~~não é para o~~ nem do Deputado Carlos Alberto, é ~~para~~ de todos os Deputados, ~~por que é só chegar~~ Se um jornal e contar a historinha que eu estou contando aqui, saberão que não é culpa dos companheiros, é culpa de todos nós, que dissemos "neste mês votaremos", a questão da estrutura da Casa, o Regimento Interno e ~~só~~ as questões em regime de urgência. Então, o meu apelo à Mesa, hoje, aqui, é que se designe ~~se são~~ esses cinco companheiros que vao montar uma equipe de cinco assessores para transformar o documento em projeto de resolução, e o votaremos na semana que vem, o mais rápido possível. ~~Porque,~~ Assim, entregaremos o projeto de resolução para a Mesa, ~~aprovado~~ e aí, sim. com base naqueles números, a 1ª Secretaria poderá realizar o concurso. Se isso não acontecer, companheiros, estaremos dando realmente, um voto de incompetência, Então, não pode passar da semana que vem a votação. É pela minha imagem e de cada um dos companheiros da Câmara, pela imagem da câmara Legislativa, porque há uma expectativa dos 150.000 desempregados de Per[illegible] e

diram que a Câmara abra esse concurso.

Portanto, companheiros, é um apelo. Retornando à historinha, quem irá redigir este projeto. O Deputado a Mesa? o Pedro Celso? a comissão dos cinco ? Feito isso, uma semana que vem estando aqui o projeto, votare - porque é mos, uma preocupação de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, depois de debater com alguns de nossos companheiros, nesta Casa, e de ser muito indagados também pela população de Brasília, acho necessário fazer este pronunciamento.

Q L-18

Ana Lúcia / Dulcéia 11/04 15:10 / José Edmar y (9 - 5/4

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

PRONUNCIAMENTO SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DO DF.
DIA 9/04/91

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS £ SENHORES DEPUTADOS

O NOSSO PRONUNCIAMENTO DE AGORA, QUE PEÇO A ATENÇÃO E COMPREENSÃO DOS NOBRES COLEGAS, à SOBRE O feROJETO DE LEI, RECÉM APROVADO NESTA CASA, QUE TRATA DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL, portanto a chamada Semana Inglesa.

TEMOS PENSADO E NOS PREOCUPADO MUITO COM AS CONSEQUENCIAS DO MESMO, EM RAZÃO DE . TER SIDO O AUTOR DO PROJETO ORIGINAL, o projeto que premiava a Semana Inglesa E O PRIMEIRO A APRESENTAR Q REQUERIMENTO PARA SUA TRAMITAÇÃO URGENTE NESTA CASA.

QUEREMOS, NESTE MOMENTO, ESCLARECER QUE A NOSSA INTENÇÃO ERA 6ERAR MAIS EMPREGOS NO D.F. e por este motivo fizemos o requerimento de urgência. NOS QUE CONVIVEMOS COM AS CLASSES MAIS HUMILDES DESTA CIDADE, SABEMOS Q QUANTO É DOLOROSO O DRAMA DO DESEMPREGO VIVIDO HOJE POR MILHARES DE JOVENS E PAIS DE FAMILIAS, NESSA NOSSA CAPITAL DA ESPERANÇA.

APROVEITAMOS ESSE MOMENTO PARA FAZER UM APELO AOS MEUS COLEGAS E A TODOS OS QUE TÊM ALGUM PODER DE DECISÃO NESTA CAPITAL QUE USEM DE SUA CRIATIVIDADE, E DESSE PODER, PARA , A CURTISSIMO, PRAZO CRIAR INSTRUMENTOS, VISANDO GERAR EMPREGO "URGENTE" PARA NOSSO POVO JA TÃO SOFRIDO, NADA EXISTE MAIS HUMILHANTE DO QUE O

CL-19

DESEMPREGO.

INFELIZMENTE, COM O ATROPELO SOFRIDO PELO NOSSO PROJETO NESTA CASA, O TIRO SAIU PELA CULATRA. ACABOU SENDO APROVADO, AÇODADAMENTE, Q PROJETO APRESENTADO PELO NOBRE COLEGA CLAUDIO MONTEIRO, DE AUTORIA DO SINDICATO DOS fiaMERCiARias, QUE TEMPOS ATRÁS HAVIA NOS PROCURADO, OFERECENDO O MESMO PROJETO, ALEGANDO QUE O NOSSO, JA EM TRAMITAÇÃO, TIRAVA O PODER DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICATO. NAO ACEITAMOS O ARGUMENTO E O RECUSAMOS.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, FOI COM A INTENÇAO DE GERAR MAIS EMPREGO PARA O DISTRITO FEDERAL QUE REQUEREMOS A URGENCIA NA TRAMITAÇÃO DESSA MATÉRIA, MAS TALVE2 PELA NOSSA INEXPERIENCIA, E NÃO TERMOS ESCLARECIDO MELHOR A TODOS ÜS COLEGAS DESTA CASA, ESPECIALMENTE AO NOBRE DEPUTADO GERALDO MAGELA, RELATOR INDICADO EM CIMA DA HORA DA VOTAÇAO, QUE INCLUSIVE. NOS DISSE ESTAR TOMANDO CONHECIMENTO DO NOSSO PROJETO NAQUELE MOMENTO, E QUE O "DO SINDICATO" CONHECIA BEM, POIS JA HAVIA SIDO INFORMADO PELO SEU PRESIDENTE. DESSA FORMA, O PODER DE CONVENCIMENTO DO SINDICATO DOS COMERCIARIOS FOI BEM MAIOR QUE Q NOSSO.

Ê FOI, ASSIM, POR INEXPERIÊNCIA NOSSA QUE O TIRO ACABOU SAINDO PELA CULATRA. PENSÁVAMOS EM GERAR EMPREGO E SAIU TUDO AO CONTRARIO.

PARA REDIMIR-NOS DA NOSSA PARCELA DE CULPA, á QUE DESTA TRIBUNA, SEM NENHUM CONSTRAGIMENTO OU RECEIO DQ PODER DE

CL - 20

Ana Lúcia/Aluciéia 11/04 15:10 (José Edmar) 0-5/6

PRESSÃO DOS DIRIGENTES DO SINDICATO DOS COMERCIARIOS, OS QUAIS VISAM MUITO MAIS SEUS INTERESSES, E NÃO OS DA CATEGORIA QUE REPRESENTAM, É QUE APOIAREMOS O SENHOR GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, CASO HAJA POR BEM VETAR O PROJETO POR NÓS APROVADO, POIS NÃO TEMOS DÚVIDA, NESTE MOMENTO, APÓS TER TEMPO SUFICIENTE DE REFLETIR SOBRE A MATÉRIA, SER O MESMO CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO.

A SEGUIR, CASO O PROJETO AQUI APROVADO, NÃO SEJA SANCIONADO, PODEREMOS ESTUDAR UMA PROPOSIÇÃO QUE ATENDA AOS INTERESSES DOS COMERCIARIOS, DOS COMERCIANTES, E, PRINCIPALMENTES DOS CONSUMIDORES. TEMOS CERTEZA QUE O NOSSO PROJETO ORIGINAL, QUE NÃO FOI COMPREENDIDO POR ESTA CASA, ATENDIA ESSAS CARACTERÍSTICAS.

QUEREMOS MANIFESTAR AO LÍDER DO GOVERNO NOBRE DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, QUE ESTAREMOS ENCAMINHANDO, AÜ SENHOR GOVERNADOR, EXPEDIENTE COMUNICANDO ESSA NOSSA POSIÇÃO. AO MESMO TEMPO EM QUE NOS DESCULPAMOS JUNTO AOS NOBRES COLEGAS, QUE CONOSCO ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA.

OBRIGADO, SENHOR PRESIDENTE.

SEGUE LÍLIAN

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Não há mais oradores inscritos.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz.)

Solicito ao 1º Secretário, Pedro Celso, que leia a Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da Ordem do Dia.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

11 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação , do Requerimento Nº 087, de 1991 , que " Convoca os Srs. NEWTON DE CASTRO - Secretário do Desenvolvimento Urbano , NELSON TADEU FILLIPPELI - Diretor Presidente da SHIS e ILDEU DE OLIVEIRA - Diretor Imobiliário da SHIS , para prestarem esclarecimento sobre a distribuição de lotes comerciais na Vila PARANOA , em especial no que se relaciona com modificações introduzidas no Projeto Original de distribuição."

Autor : José Arnaldo e outros.

2) Discussão e votação , em 1º turno , em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução , que " Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal , Titulo II, Capítulo II, ARTs. 17,18,19,20,21; Capítulo III, Sessão I, ARTs. 22,23,24; Sessão II - subseção I , ART. 25 ; subseção II ARTs. 26,27,28,29 e subseção III , ART. 30."
Relator : Dep. Fernando Naves .

S/MARGARETH

* * *

Margareth/Geraldo 11.4 15.20

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o primeiro item da pauta.

Requerimento do Deputado José Ornellas.

Convoco os Srs. Newton de Castro, Secretário de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Nelson Tadeu Filipelli, Diretor-Presidente da SHIS e Ildeu de Oliveira, Diretor Imobiliário da SHIS, para prestarem esclarecimentos sobre a distribuição de lotes comerciais na Vila Paranoá, em especial no que se relaciona com modificações introduzidas no projeto original de distribuição.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa à votação.

Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Aprovado.

Passamos ao 29 item da pauta.

Discussão e votação, em 19 turno, em regime de urgência, dó projeto de resolução que "institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, TTtulo II, Capítulo II, arts. 17,

18,19,20, 21; Capítulo III, Seção I, arts. 22, 23, 24; Seção II, Subseção I. art. 25; Subseção II, arts, 26,27,28,29 e Subseção III, art. 30."

Convido o Sr. Relator do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para que leia seu parecer, no que concerne a parte, hoje, em discussão.

O SR. FERNANDO NAVES - Substitutivo ao Regimento Interno, Título II, Capitulo II, art. 17.

O art. 17, recebeu 07 (sete) emendas, sendo a de nº 045, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, supressiva de redação, que teve parecer favorável; a de nº 140, modificatíva de redação, ao inciso IV, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, recebeu parecer favorável; a de nº 298, aditiva de redação ao inciso IV, de autoria do Deputado Carlos Alberto, recebeu parecer favorável e a de nº 419, modificatíva de redação ao inciso V, de autoria coletiva, também recebeu parecer favorável.

ART. 18

O art. 18, recebeu uma única emenda de nº 197, a qual foi rejeitada por versar sobre matéria que, no nosso entender, deve ser disciplinada no regulamento administrativo.

ART. 19

O art. 19, recebeu 03 (três) emendas, de nos 157, 161 e 163, as quais receberam parecer contrario por versar sobre matéria já disciplinada no substitutivo, ou de competência estranha ao mesmo.

ART. 20

O art. 20, recebeu 02 (duas) emendas, de nQs 60, que veda a possibilidade de substituição dos Secretários nas funções administrativas, e a de nº 245, ficou prejudicado em virtude do disposto no parágrafo Único do art. 16, Assim, ambas tiveram parecer contrário.

ART. 23

O art. 23, recebeu uma única emenda, de nQ 185, a qual foi rejeitada tendo em vista a pretensão de suprimir mandamento constitucional.

ART. 24

O art. 24, recebeu 23 (vinte e três) emendas, tendo as de nºs 032, de autoria do Deputado Edmar Pireneus; 061, de autoria do Deputado José Ornellas; 133 e 136, de autoria da Deputada Maria de Lourdes; 190, de autoria do Deputado Geraldo Magela; 268, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e 420, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, e as de nQ 030, 035 e 137, foram acatadas nos termos das subemendas que deram ao texto a redação constante do substitutivo a final apresentado, as emendas de nºs 031, 033, 034, 062, 134, 138, 149, 175, 216 e 268, tiveram parecer contrário, e as emendas nºs 231, 266, 330 e 425, ficaram prejudicadas.

ART. 25

O art. 25, recebeu 06 (seis) emendas, tendo as de nQs 267, 314, 331 e 345, prejudicadas, e as de nQs 039, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, e 206, de autoria do Deputado Aroldo Satake, recebido parecer favorável.

ART. 26

O art. 26, recebeu 04 (quatro) emendas, As de nQs 132, 150 e 159, foram rejeitadas, e a de nQ 297, de autoria do Deputado Carlos Alberto, recebeu parecer favorável.

ART. 27

O art, 27, recebeu 03 (três) emendas, as de nºs 176, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e 186, de autoria do Deputado Wasny de Roure, receberam parecer favorável e a de no 246, foi rejeitada.

ART. 28

O art. 28, recebeu 04 (quatro) emendas, as de nos 422 a 424, de autoria coletiva, receberam parecer favorável, e de no 152, de autoria do Deputado Pedro Celso, recebeu parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 29

O art. 29, recebeu uma Única emenda de nº 143, a qual recebeu parecer contrário.

ART. 30

O art. 30, recebeu 03 (três) emendas, as de nºs 131, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, e 422, de autoria coletiva, receberam parecer favorável, e a de no 063, ficou prejudicada em função da Subseção III, que previa Subcomissões Permanentes e Especiais, quando na realidade trata-se apenas "Das Subcomissões".

5/IVI

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. Em votação.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O Parecer do Relator foi aprovado por 22 votos "sim", e 2 ausências.

Os Srs. Deputados que queiram requerer destaques para votação em separado de emendas, que o façam, para isto a sessão será suspensa.

para a Secretaria da Mesa organizá-los.

A sessão esta suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A sessão esta reaberta.

Convido o Sr. 1º Secretário a tomar assento a mesa.

A Mesa sente-se obrigada a declarar que não ha apoio regimental para retificação de voto. A votação só pode ser feita através dos votos "sim", "não" e "abstenção".

Aproveito, também, e convido o nobre Deputado Salviano Guimarães a assumir esta Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa requerimento do Deputado Fernando Naves.

Solicito ao Sr. 19 Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Requerimento nº 006/91, de autoria do Deputado Fernando Naves. Assunto: requer sessões extraordinárias.

Justificativa. Nos termos do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V.Exa. que seja instituida, a partir desta data, sessões extraordinárias, a fim de agilizar

(PEDRO CELSO)

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O requerimento ora lido será submetido ainda hoje ou não?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos submeter aos Srs. Deputados. Se houver as assinaturas necessárias, nós o submeteremos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 59.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O Sr. 1º Secretário. Emenda supressiva*tifé* nº, 59 , de autoria do Deputado José Ornellas. Dê-se ao art. 17 a seguinte Redação.

Art. 17.

São atribuições do 1º,2º e 3º Secretários coorde - nar, controlar e executar as atividades administrativas e legislativas que lhes forem delegadas pela Mesa.

Em consequência,suprimir os arts. 18 e 19.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Era discus - são.

Com a palavra, o Sr. Relator.

O Sr. Fernando Naves C PDC . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso parecer, por ocasião da apreciação da emenda foi contrário, só que, após entendimento com o próprio autor, continuamos com o parecer, mas somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Aberto à discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a minha proposta é no sentido de que a Mesa tenha em seu Regimento, todas as suas atribuições, administrativas, legislativas e outras mais. Como colegiado, a Mesa vai

O que acontece, é que, se aprovarmos os artigos fto-
ra existentes, vai haver uma certa confusão , pois está sendo
atribuído ao 1º Secretário atividades que estão sendo feitas
pelo 3º, e atividades do 2º executadas pelo 1º . Minha sugestão é
que deixemos esta distribuição de atribuições como encargo da
Mesa. Isto tornará mais flexível, não trará nenhuma dificuldade
como a que está acontecendo hoje nesta Câmara. É, fruto de
to, por ocasião da eleição da Mesa, as coisas estão começando
a ficar azeitadas entre as diversas áreas. Seria mais conveni
ente que deixássemos que a Mesa produzisse um documento que
determinasse ou estabelecesse as atribuições de cada um dos
Secretários, evidentemente que durante a vigência desta Mesa.
É possível que no fim do mandato desta Mesa esses artigo ti -
vesse que ser reformulados, a fim de que pudéssemos, fruto da
experiência, colocar no Regimento Interno exatamente o que
cada Secretário deverá fazer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta emenda supressiva é assinada pelo Deputado José Ornellas. No substitutivo do Relator, o art. 17 traz as atribuições do 19 Secretario; no art. 16 vem as atribuições do 29 Secretário, e no art. 19 as atribuições do 39 Secretário.

A emenda do Deputado José Ornellas pede que o art. 18 e o art. 19, onde estão as atribuições, mesmo de forma sintética, de cada um dos Secretários, seja suprimida do texto do Relator,

Mesmo de forma sintética, a proposição do Relator é fundamental neste primeiro momento, porque o nobre Deputado José Ornellas pede que se suprimam os arts. 18 e 19 e as funções dos Secretários fiquem sintetizadas no art. 17, onde se lê, dando uma nova redação "são atribuições do 1º, 2º e 3º Secretários coordenar, controlar e executar as atividades administrativas e legislativas que lhes forem delegadas pela Mesa".

Mesmo que o texto do Relator esteja sintético, é necessário que permaneça, porque, se quisermos aperfeiçoar as a-

funções de cada Secretario, que estão sendo delegadas, contempladas pela Mesa através da emenda do Deputado José Ornellas, a coisa ficou muito fluida, não clara.

Os próprios Deputados terão dificuldade para se orientar, para saber quais as atribuições que deverão ser delegadas a cada Secretario. Então, em função dessa emenda, a Mesa teria que delegar tarefas a cada Secretario: ficaria um artigo apenas em função de tarefas, e o normal e que haja um roteiro para que esta Mesa, cujo mandato é de dois anos, conduza-se dizendo qual a atribuição de cada Secretario, para que fiquem saiba quais são as suas funções, assim como para que os próprios Deputados possam utilizar-se do Regimento Interno, sabendo qual a função do 1º, do 2º e do 3º Secretários.

Peço que o Deputado José Ornellas entenda que não podemos generalizar sinteticamente, porque fica muito difícil trabalhar nesta Casa generalizando, em apenas um artigo ou uma frase, as atribuições dos tres Secretários, e a Mesa fazendo a distribuição de tarefas diárias, porque isso vai burocratizar a situação.

Peço que esta emenda seja, ou retirada, ou rejeitada. E gostaria que os companheiros a lessem, porque a questão fcaK traz certa dificuldade. No 2Ç turno faremos seu aperfeiçoamento. O próprio Deputado José Ornellas pode fazer esse aperfeiçoamento, se for o caso, porque o texto do Relator está razoável e pode conduzir os trabalhos.

Solicito, assim, que esta emenda seja rejeitada e que os companheiros façam uma comparação com o que está escrito no texto do Relator.

Muito obrigado.

CL-35

DENISE/LIZETE 11.04.91 16h05 0.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaríamos de concordar com o Parlamentar que nos antecedeu, pelo seguinte: somos contrários não só pela generalidade e pelo amplo poder que estabelece à Mesa, como por entendermos ser essa uma deliberação ao plenário. Entendemos ainda, Sr. Presidente, que deveremos aprofundar essa discussão nos próximos dois anos. Pediria a atenção dos Srs.Deputados para a matéria relativa às 1ª, 2ª e 3ª Secretarias. Uma das inovações que esta Casa introduziu foi a distribuição dos poderes da Mesa por três Secretarias e alguma coisa saudável. Estamos tentando algo novo, que equilibre os poderes da Casa. É extremamente interressante mesmo porque estamos num processo experimental. É uma discussão que deveremos aprofundar num segundo momento. A distribuição hoje resulta de uma decisão casuística do Plenário, porque uma posiçao de conjuntura política e de composição da Mesa. E, nesta análise do Regimento,

com instruções mais permanes da Casa, devidamente, com de ser revistas as atribuições das três Secretarias,

Na nova concepção, o Legislativo deverá ampliar as suas funções fiscalizadora e de elaboração de leis. Por exemplo, hierarquicamente, o processo legislativo deve ser atribuição da 1- Secretaria; recursos humanos, ou talvez a parte administrativa, da 2ª Secretaria. Enfim, não quero estabelecer uma condição hierárquica, mas isso terá de ser discutido. Entendo que, da maneira como foi colocado na Emenda do Deputado José Ornellas, fica extrememente confuso, e delegará à Mesa.

Nesse sentido, nosso voto será contrário à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia, que se pronunciará a favor da Emenda,

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão do oradora) - Sr. Presidente, o Companheiro José Ornellas tem razão quando propõe suprimir esses artigos. Preocupo-me com o detalhamento aqui, em que não há todas as atribuições das Secretarias, Gostaria de, se possível, no segundo turno, acrescentar, no dispositivo, que diz:

"São atribuições do 1º,2º e 3º Secretários; coordenar, controlar, executar as atividades administrativas e legislativas que lhe forem delegadas pela Mesa",

o seguinte: " aprovadas pelo Plenário". Assim, completa, fica mais seguro as determinações das funções, mais específicadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

(Procede-se à chamada.) Votaram "sim" 14 Srs. Deputados; "não", 5 Srs. Deputados; houve 4 abstenções e l ausência.

Está aprovada a Emenda.

Emenda nº 165.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V. Exa.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Eu só gostaría de pedir que, ao ser anunciado o número da emenda, se esperasse um pouco até a encontrarmos, pois são muitas, e gostaríamos de orientar-nos. (Pausa)

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos proceder à leitura da Emenda nº 165, e o Deputado Fernando Naves, Relator, fará uso da palavra, e em seguida a Deputada Lúcia Carvalho, que se pronunciará a favor. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

C L - 39

Marlene / Lizete 11/4/91 16:10 0-13/3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA MODIFICATIVA NO 165

ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF;

Inclua-se o seguinte inciso ao artigo 17, renumerando-se os demais:

" Art. 17 .....

I .....

II .....

III .....

IV- Coordenar, controlar e executar a administração dos Recursos Humanos; "

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda introduz a responsabilidade de coordenar, controlar e executar a administração dos recursos humanos, uma vez que essa incumbência, está na atual estrutura da Casa.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputada Lúcia Carvalho

Líder do Partido dos Trabalhadores

CL-40

0.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, nosso entendimento é de que a matéria trata de assunto administrativo; por isso, deverá constar no próprio regulamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Companheiros, nos apresentamos três Emendas nºs 165, 197 e 163, que se referem às 1ª, 2ª e 3ª Secretarias, colocando no Regimento aquilo que nós acordamos. O sentido é que daqui a 2 anos, talvez, as 1ª, 2ª e 3ª Secretarias podem não ter essas atribuições, que poderiam ver incluídas no Regimento; depois, com um novo acordo, se necessário, serão retiradas, ~~no entanto, achamos~~ Não lhe estou dando razão ao Companheiro, porque a sua Emenda joga, simplesmente, para a Mesa, e eu acho que quem deve definir é o Plenário. No caso, alguns itens já estão ali colocados.

Eu queria fazer uma observação ao Relator, nós do PT, estamos dispostos a retirar as três Emendas que tratam mais detalhadamente de cada uma das funções. Mais pediríamos que no segundo texto, fosse reorganizado, de algum modo, porque há atribuições que estão sendo colocadas no segundo, no primeiro e mesmo no texto original, que não são as que vêm

é preciso, não são no

PL - 42
0.2

mínimo, colocar, reordenar um pouco, de acordo com o que conversamos.

Agora, tem que haver artigo - e vamos apresenta-lo no segundo turno - dispondo ser deliberação de Plenário a alteração das funções, referendadas por decisão da Mesa; se nao, elegeremos os 1º,2º e 3º Secretários sem saber para que foram eleitos. E, aí, a Mesa já define. Por isso, fui contra a sua Emenda, que joga a responsabilidade apenas para a Mesa. O PT traria uma especificaçao das funções; abre mão de, no segundo turno, apresentarmos que para a ~~próxima~~ alteração, ouça-se, do combinado, o Plenário é que será consultado antes da eleição do 1º, 2º e 3º Secretários, se mudarmos o que hoje o 1º Secretário faz, o 2º e o 3º. Tem que comtemplar isso, pelo a bem da reguardo da democracia deste Plenário.

Então, neste momento, eu retiro, Sr. Presidente, as três emendas, de ns. 165, 171 e 163,

, da 1a. 2a. e 3a. Secretarias, que se referiam ao nosso acordo.

Vamos, no 2º turno, apresentar aqui as alterações das funções, que serão submetidas ao Plenário.

As emendas que estamos retirando são as de ns. 165, 197 e 163, das quais fizemos destaques, e que falavam exatamente que o 2º Secretário administra, o 3º Secretário legisla – trata da parte legislativa — e o 1º Secretário trata dos recursos humanos. No 2º turno apresentarei uma outra emenda, estabelecendo o que esses Secretários farão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estão retiradas as emendas.

Emenda nº 138.

(O Sr. Secretário lê)

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Sr.Relator.

O SR.FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador)-O nosso parecer é que a emenda não pode suprimir o que ela propõe, porque está de acordo com o texto constitucional.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA.MARIA DE LOURDES ABADIA- (PSDB. Sem revisão do orador)-. Sr. Presidente, entendo que está havendo uma pequena confusão aqui.

Quando peço para ler suprima a expressão final"com entidades representativas da sociedade civil" é porque limita a participação do cidadão. Na própria Assembléia Nacional Constituinte, vimos isso. Posso citar aqui um exemplo: tinha sido acordado que só as entidades representativas da sociedade civil participariam. No entanto, quando precisamos discutir a questão de transplante de órgãos e quisemos convidar o Dr.Zerbini e o Dr.Jatene, foi uma coisa complicada, havia uma pré-decisão do que só a sociedade civil participaria das audiências públicas.

014/3

Então, foi nesse sentido que ~~estou apresentando essa~~ apresentei a/emenda, para suprimir ~~essa~~ a limitação de só participar a sociedade representativa.

CL-46

Hermione/Arimar 11/4/91 16:15

014/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que a intenção da Deputada é compreensível; ela estará, dessa forma, abrindo alguns precedentes, algumas exceções dentro da regra.

Agora, deixar o horizonte aberto para a participação indiscriminada de qualquer pessoa, em audiências internas da Câmara Legislativa, seria abrirmos - acho que estaríamos abrindo - quem sabe, o leque para que pessoas não-representativas da sociedade falassem em nome dessa sociedade. O que se pretende, segundo a minha maneira de ver, é que se dê prioridades aquelas pessoas legitimamente designadas pelos vários segmentos da sociedade para se pronunciarem, dando um caráter democrático de representatividade.

S/Riva

RIVA/ARIMAR 11.04.91 16:20 0.1

Eu imagino que as exceções serão permitidas oportunamente, nao sendo necessaria, portanto, a exclusão dessa parte que garante a presença de pessoas como legítimas representantes da sociedade. Muito obrigado.

RIVA/ARIMAR 11.04.91 . 16:20 0.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cládio Monteiro.

O SR. CLÁDIO MONTEIRO (PRP - Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, a nobre Deputada, ao retirar a parte de autoridades civis, teve na sua justificativa, uma sabedoria. Mesmo podendo convidar pessoas para essas audiências públicas , não estaremos buscando só pessoas que representem um determinado segmento. Partindo desse pressuposto, estaríamos correndo o risco de buscar alguém que, não representando esse segmento, possa falar em nome dele. Não é esse o intuito. O objetivo é de fortalecer esta Casa, convidando técnicos a se manifestarem em audiências públicas , pessoas com conhecimentos notórios.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Consulto ao Plenário se algum Deputado ainda deseja fazer uso da palavra contra a Emenda.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador.)-

entidades, havendo necessidade, pode ser solicitado o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, isto está contido no art. 24, item 6.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está encerrada a discussão.

Dois Deputados falaram a favor e dois contra, que foram a Deputada Maria de Lourdes Abadia e o Deputado Cláudio Monteiro.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, e os Srs. *tyèQfa&&^&* Deputados que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando a emenda.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados .

~~(O Sr. 1º Secretário procede à chamada).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 11 votos a 10, uma abstenção e duas ausências.

Emenda nº 196.

(leitura). (O Sr. Secretário lê a emenda)

PL-50

0.4

(Pedro Celso)

O SR. 1º SECRETÁRIO (PEDRO CELSO) - Emenda Supressiva de autoria do Deputado Pedro Celso, de nº 149, de 1991

Suprima-se do inciso III do Art. 24 a seguinte expressão:

"III - ... e diretamente subordinadas ao Governador..."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apenas adequar de uma forma mais clara a redação do inciso, evitando futuras confusões quanto aos poderes de convocação de autoridades das Comissões.

Dep. PEDRO CELSO (PT)

JOSÉ ALBERTO/EDSON 11.04.91 16:25 0.1

(PEDRO CELSO)

autoridades das Comissões".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pela rejeição da emenda, por entender que, suprimindo-se a expressão "diretamente subordinada ao Governador" , daria uma mensagem muito ampla.

Entendemos que o Legislativo não pode convocar pessoa que estejam subordinadas a outro Poder do mesmo nível, e não de maneira geral.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está aberta a discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, que falará a favor.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT . Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, a nossa preocupação é que os Poderes tem independência - Poder Legislativo, Executivo e Judiciário - e todos fazem parte do Estado. Se conservada esta redação "dire-

CL-J2

0.2

chamar nenhuma pessoa do Tribunal de Contas do Distrito Fede - ral, porque este Tribunal está subordinado ao Executivo. Não podemos chamar ninguém do Legislativo, que é ura Poder independente.

É neste sentido a nossa emenda. Tirando a expressão "diretamente subordinado ao Governador", ficaria da seguinte maneira: "autoridades do Distrito Federal investidas de poder público para prestar". Aí está restringindo ao Distrito Federal, não estamos avançando para a esfera federal.

Então, gostaríamos que fosse observado isso. Se ficar só sobre as autoridades que realmente estão subordinadas ao Governo, só chamaríamos pessoas ligadas ao Executivo, e nao pessoas de outros Poderes e outros órgãos que não sejam diretamente subordinados ao Governador.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Indago ao Plenário se algum Deputado deseja falar contra a matéria. (Pausa).

Não havendo manifestação, colocamos em votação.

CL-53

0.3

Os Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve 20 votos favoráveis; ... abstenções e 2 ausências.

A emenda está aprovada.

ANA LÚCIA/EDSON 11.04.91 16:30 0.1

(PEDRO CELSO)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 137, ~~(O Sr. 1º SECRETÁRIO procede à leitura da seguinte~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A única inovação é "através da Mesa". A emenda não está prejudicada, porque insere "através da Mesa" e, em seguida, mantém o que já foi aprovado.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB - Sem revisão do orador) - Sempre tem que ser através da Mesa, Sr. Presidente. Qualquer correspondência que saia desta Casa tem que ser através da Mesa, assinada pelo Presidente.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB) - Retiro a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 175. Peço ao Sr. 1º Secretário que leia.

~~O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte.~~

ÓS CL-55

ANA LUCIA / EDSON 11/04 16:30 (PEDRO CELSO) O- 17/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA nº 37 - Modificativa

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 24, III, do Regimento.

Dê-se a seguinte redação:

Art. 24 .....

III - convocar, através da Mesa, Secretários e outras ... investidas de poder público para prestar, pessoalmente, informações....

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende obrigar a convocação de Secretários através da Mesa e permitir a convocação de autoridades não subordinadas diretamente ao Governador.

Sala das Sessões, em de março de 1991

Deputada Maria tfp/Lourde«Abadia

CL - 86

11.5 16.30 17/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 175.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que leia a Emenda nº 175.

PL-57

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1991

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA MODIFICATIVA NQ 175

Dê-se ao inciso V do Art. 24 a seguinte redação:

"Art. 24 - .....

V - receber petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa física ou jurídica, contra ato ou omissão das autoridades ou entidades públicas, ou imputados a Membros da Casa."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva especificar quem poderá apresentar os requerimentos, reclamações e representações que especifica.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

0.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. RELATOR FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, pela rejeição, por entender que "Membros da Casa" já estão referenciados quando o texto original fala em "autoridades".

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) - Retiro a emenda, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Emenda 136, da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB) - Retiro , Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada,

Emenda nº 134, que peço ao Sr. 1º Secretário faça a leitura.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte

CL-89

EMENDA nº 134 - Modificativa Aditiva

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 24, IX, do Regimento.

Dê-se a seguinte redação ao inciso:

"Art. 24 . . . . . .

IX - determinar a realização, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de diligências, perícias . . . .

JUSTIFICAÇÃO

As diligências, perícias, inspeções e auditorias devem ser realizadas pelo Tribunal de Contas,

Sala das Sessões, em de marco de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

LILAN/ALICÉIA 11.04.91 16h35 0.1

(FERNANDO NAVES)

f) Salviano Guimarães) - Com a palavra o U. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso entendimento é o de que tem que haver o auxílio do Tribunal. Por isso, rejeitamos a emenda.

LILIAN/ALICÉIA 11.04.91 16h35 0.2

(PRESIDENTE)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa).

A SRA. MARIA DE LOURDE ABADIA (PSDB . Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda está retirada.

Há, sobre a mesa, requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Nos termos do dispositivo no art. 199, do Regimento Interno, do Distrito Federal, requeiro seja realizada sessão especial no dia 18 de abril, em homenagem à comemoração ao 31º aniversário de Brasília de 21 de abril.

Requeiro, também, que sejam convidados para a solenidade o Exmº Senhor Presidente da República, os Presidentes do

0.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Devido a falta de tempo para que a Mesa tome as providências necessárias, vou submeter o requerimento ao Plenário.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento, apresentado pelo Deputado Tadeu Roriz, queiram permanecer como se encontram . (Pausa).

Aprovado.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, segundo resolução aprovada, por esta Casa, só serão colocados em deliberação, para o Plenário, matérias relativas ao Regimento Interno. A menos que V.Exa. programasse uma sessão extraordinária, com pedido de urgência, para aprovar essa questão. Porque, de acordo com aquilo que foi aprovado, essa matéria está fora da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - O Regimento

O SR. PENIKL PACHECO . Temos uma resolução que diz o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está estabelecido que vamos apreciar, durante um período, apenas o Regimento, mas não se fala de requerimento, fala-se de projeto de lei; quanto a requerimento, não fala nem que sim, nem que nao.

Inclusive, há precedentes, porque foram aprovados vários requerimentos neste plenário, durante as discussões.

Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o conteúdo desse requerimento requer uma discussão por este Plenário.

No momento em que V.Exa. disse que quem estivesse de acordo, permanecesse como estava, mais de 11 Deputados se levantaram - voze e na Casa só havia 22 parlamentares. Isso demonstra que essa matéria, colocada de improviso em segundos , tem que ser repensada e rediscutida, uma vez que a maior parte não está de acordo com a aprovação do requerimeto .

Peço ao nobre Presidente que volte a discutir essa

CL-64

0.5

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Submetemos a matéria a uma nova rodada de votação.

O SR. GILSON ARAÚJO - Correto.

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, gostaria de ler a justificativa do requerimento, já que o tema foi polêmico.

No primeiro ano da 1ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, não podemos deixar de comemorar solenemente o aniversário da cidade que representamos, notadamente quando esta é uma cidade tão especial, que foi incluída pela Unesco na lista das cidades que são patrimônio mundial.

Uma vez que Brasília é a sede do Governo Federal, é natural que convidemos para essa solenidade os representantes dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – além de outras autoridades que e queiram partilhar conosco de tão grata comemoração.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A matéria será discutida e votada antes do encerramento desta sessão.

Vamos prosseguir.

Emenda nº 133. Está retirada.

Emenda nº 216.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Aditiva nº 216, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

EMENDA ADITIVA Nº 216 /91, de outro

Adicione-se aos incisos X e XI, do artigo 24 do Substitutivo do Projeto de Regimento Interno a expressão "do Distrito Federal", ficando com a seguinte redação:

Art. 24 - .....

X - "exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo do Distrito Federal, incluídos os da administração direta;"

XI - "propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo do Distrito Federal que exorbitem do Poder Regulamentar;"

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a inclusão do termo supra-citado, a fim de evitar influência e usurpação de poder na competência privativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, V e X da Constituição Federal.

Sala das Comissões, em de março de 1991.

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

CL-68

19/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não sei se o autor gostaria de retirar a emenda, porque o único Poder Legislativo sobre o qual a nossa Câmara Legislativa poderá exercer fiscalização e controle e o do Distrito Federal – sobre nenhum outro.

19/5

CL-69

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sei que por inferência pode-se chegar à conclusão de que o único Poder Executivo que estaria sujeito a essas atribuições seria o do Distrito Federal. Mas, como se trata do nosso Regimento Interno, tendo em vista, também, que precisamos deixar nele contido aquilo que já é constitucional, já está escrito aqui que nós vamos fiscalizar, como já está escrito na Constituição, e acho que colocar aqui "Distrito Federal" e apenas reforçar a visão própria e da abrangência da Câmara Legislativa. E apenas uma questão de abundância, que não traz nenhum prejuízo. Ao contrario, reforça a visão do Poder Legislativo do Distrito Federal.

19/6

CL-70

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Manoel Andrade.

V.Exa. vai falar contra ou a favor?

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, vou falar contra a emenda. Acredito que não ha por que alterar o texto original. O Relator trouxe um texto devidamente sintonizado com o pensamento jurídico. Então, não ha por que se pensar que esse texto pretenda exorbitar da sua competência» porque estamos votando aqui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e nao do Congresso Nacional. Acho que nao há necessidade da redundância.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo. V.Exa. ê a favor ou contra?

O SR. GILSON ARAUJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou contra. Apesar da boa intenção do nobre

Gilson Araújo Ivi/Geraldo 11.04 16h45min 20/1

Deputado Peniel Pacheco, os incisos X e XI, do art. 24 não são prejudiciais ao Substitutivo do Relator. Eu peço aos nobres Deputados que reflitam e votem contra essa Emenda, ~~uma vez que~~, como o próprio nobre Deputado Peniel Pacheco disse, é uma abundância, e como não prejudica, ela clareia, dá uma dimensão maior ao texto. Portanto, não prejudicando, que permaneça como se encontra no texto; que a Emenda seja rejeitada,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

Votaram "sim" dois Srs. Deputados; "não" quinze Srs. Deputados; houve seis abstenções e uma ausência.

Está rejeitada a Emenda.

Peço ao Sr, Secretário que leia a Emenda Modificativa nº 31.

CL-72

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

O SR. SEGRETÁRIO (Pedro Celso) -

EMENDA Nº 031/91

Modificativa

Dê-se ao inciso XI, do artigo 24, do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a seguinte redação:

"XI - Propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, elaborando o respectivo decreto legislativo";

JUSTIFICAÇÃO

Coma nova redação completa-se o texto original do inciso XI.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991

Edimar Pireneus

Deputado Distrital

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, *4* nossa rejeição foi por entender que o Projeto a ser elaborado pode não ser decreto Legislativo. E na Emenda afirma que tem de ser.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

20/4

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero esclarecer, porque o texto original dizia o seguinte:

"Propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentar."

E não dizia através de que instrumento.

O nobre Relator acatou uma Emenda de nossa autoria que diz, através de um Projeto de Resolução, porque não tem neste Projeto a figura do Decreto Legislativo, e tem do Projeto de Resolução, o texto que S. Exª acatou, na nossa opinião, é suficiente.

Aya/Geraldo 16,50 (Salviano Guimarães) 11/04/91 0-21/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que o decreto legislativo existe no caso do Congresso Nacional, que expede quando a decisão de uma das Casas, E, no nosso entendimento, como aqui é uma Casa unicamerál, não existe a necessidade de decreto legislativo.

Aya/Geraldo 16,50 (Salviano Guimarães) 11/04/91 0-21,/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O nobre Deputado Geraldo Magela gostaria de falar a favor?

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado o destaque.

Passa-se à Emenda nº 062.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda.

C277

Aya/Geraldo 16,50 (Pedro Celso) 11/04/91

0-21

O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 62/91 AO ANTEPROJETO DE REGIMENTO INTERNO
ADITIVA

TITULO	CAPITULO	ARTIGO	INCISO	PARÁGRAFO	ALÍNEA
II	III				

Inclua-se, após o art. 24, o seguinte artigo:

"Art. . O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara somente poderão integrar as Comissões Temporárias de Representação."

JUSTIFICAÇÃO

Diante das inúmeras atribuições do Presidente, em especial no que se refere aos trabalhos legislativos, é da maior conveniência preserva-lo, e a seu substituto imediato, de outras atividades funcionais.

Sala das Sessões, de março de 1991

Deputado JOSÉ ORNELLAS

CL-78

Aya/Geraldo 16,50 (Salviano Guimarães) 11/04/91 0-21/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)-- Sr. Presidente, entendemos que a composição das Comissões já está estabelecida em outros artigos. Mo entanto, caso tivesse de constar alguma coisa com relação ao conteúdo desta, deveria ~~constar~~ fazê-lo agora, e não acrescentar nas Comissões.

Aya/Geraldo 16,50 (Salviano Guimarães) 11/04/91 0-21/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento.

Pelo que me consta, esta emenda está prejudicada, porque está acatada no art. 27, onde diz que o Presidente ou Vice-Presidente não poderá integrar as Comissões. Similar, então, ao art. 2'2, onde se diz que não poderá integrar as Comissões, pois se trata das Comissões Permanentes.

Aya/Geraldo 16,50 (Salviano Guimarães) (11/04/91 0-21/

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no art. 27 da Emenda da Sra. Deputada Rose Mary, o Presidente e o Vice-Presidente não poderão integrar as Comissões de que trata o art. 22 as permanentes e as temporárias. Agora, no art, 37, sobre as temporárias, são especiais: Parlamentar de Inquérito e de Representação.

Logo adiante, no art. 37, sobre a Comissão de Representação, no § 2º do art. 37, diz: "A Comissão será presidida pelo Presidente da Câmara, se por S.Exª instituída, e pelo primeiro signatário, no caso da criação daquela emenda". Se não constar a atribuição do Presidente ou do Vice-Presidente, então não podemos seguir em frente, teremos que fazer retirar o art. 166 e incluir o art, 062 no seu lugar.

CL-81

Aya/Geraldo 16,50 (Salviano Guimarães) 11/04/91 0-21/

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a regulamentação dos outros artigos está para mais adiante, [illegible]. Estamos, ainda, votando o artigo anterior.

O Sr. 1º Secretário Pedro Celso

(Segue Lúcia)

LÚCIA/M.STEIN 11.04.91 16:55 0.1

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Esclarecendo: A emenda de autoria do Deputado José Ornellas, pedindo destaque, é do Deputado Aroldo Satake.

A emenda é de nº 62. Inclua-se, após o art. 24, o seguinte artigo: "O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara somente poderão integrar as Comissões Temporárias de Representação.

Justificação

Diante das inúmeras atribuições do Presidente, em especial no que se refere aos trabalhadores legislativos, é de maior conveniência preservá-lo, e a seu substituto imediato, de outras atividades funcionais".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador)- O autor do destque está perfeitamente correto, pelo seguinte: o art. 22 nº 22 fala sobre todos os tipos de comissão que existem, Presidente tenham também o direito de sua participação.

evitar as contradições dos artigos anteriores. Que votaremos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os teafera^e^'Deputados que se pronunciarme pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por dezenove votos "sim"; treis "não", e duas ausências.

Emenda nº 345.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Emenda substitutiva nº 345, de autoria do Deputado José Edmar, destacada pelo próprio.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL. JOSÉ EDMAR

EMENDA SUBSTITUTIVA No. 345 de 1991

AO SUBSTITUTIVO DO REGIMENTO INTERNO. PARECER No. 32, DE 1991.

As Comissões de que trata a Art. 25 passam a ser as seguintes:

Art.25...

I - constituição, justiça e técnica legislativa;
II - defesa dos direitos humanos e cidadania?
III - economia, orçamento e finanças;
IV - assuntos sociais;

Em consequência desta Emenda, temos: deverá ser desdobrada a competência constante do art.31, inciso I, alíneas de a a x; e aglutinadas as competências constantes do inciso II e IV do mesmo Art.31.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal crescerá perante a opinião pública, sendo uma caixa de ressonância de tantas pessoas que têm seus direitos humanos violentados.

A Comissão de Constituição e Justiça, todos sabemos, é a mais assoberbada. Para lá fluem todos os Projetas de Lei desta Casa. Seus membros vivem sufocados com tantas proposições a serem analisadas. Assim, pouco tempo sobram para tratar de tão nobre assunto como a da "defesa dos direitos humanos e cidadania". Por isso, propomos a seu desdobramento.

Acrescentamos "técnica legislativa". Trata-se da melhor forma de apresentação dos Proposições, para que esta Casa "produza Leis" dentro da melhor técnica legislativa.

Por outra lado, a Comissão de Economia, pelos assuntos ali contidos, seus membros serão muito pouco solicitados, podendo, portanto, perfeitamente, ser juntada com a de Orçamento e Finanças.

Trata-se de Emenda de grande alcance social que espero sua aprovacao pelo nobre Relator e meus nobres colegas.

JOSÉ EDMAR
DEPUTADO DISTRITAL

LARA/M.STEN 11.04.91 17h00 0.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~a característica da comissão permanente é diante~~ do que diz o inciso XIII, do art. 22 da Constituição, que; ~~diz~~ "Compete privativamente à União legislar sobre nacionalidade, cidadania e naturalização."

Entendemos que o inciso II da emenda é inconstitucional, quando fala em "cidadania".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento. A Mesa está ~~negando~~ quando pela classificação ~~da emenda~~ dada pelo Deputado à emenda; pois, se a Mesa for analisar se a emenda é substitutiva ou modificativa, perderemos muito mais tempo. Esses problemas só surgem no momento da leitura da emenda.

A Mesa, ao examinar as emendas, atendendo à solicitação do Deputado Agnelo Queiroz, verificou que a Emenda 314 tra

0.2

do \V ordem de entrada das emendas no protocolo, colocaremos em votação a emenda 314, em primeiro lugar.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 314.

CL-88

TAQ:SULAMITA/ALZIRA 11/04/91 17:05 0-24/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 314/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

O Art. 25 passa a ter a seguinte redação:

Art. 25. As Comissões Permanentes em número de quatro tem as seguintes denominações;

I . Constituição e Justiça;

II . Orçamento Finanças e Desenvolvimento Econômico;

III . Ordem Social;

IV . Direitos Humanos e Cidanania;

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humamos e Cidadã nia é muito importante para a comunidade, especialmente vítima de agressão, violência e discriminação.

Deve ser, portanto, uma Comissão especí fica, sem papel puramente técnico de analisar a Constituciona lidade das leis e da fiscalização legislativa, como é o caso da Comissão de Justiça.

Essa emenda vem resgatar o projeto de resolução, que foi apresent

CL-89

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

lidade das leis e a técnica legislativa, como é o caso da Comissão de Justiça.

Esta Emenda vem resgatar o Projeto de Resolução que já apresentamos a esta Casa, criando a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a emenda contém o mesmo vício de inconstitucionalidade, quando diz no inciso XIII, do artigo 22, que é competência privativa da União legislar sobre nacionalidade, cidadania e naturalização.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

OS Srs. Deputados que desajarem se pronunciar queiram proceder à inscrição. (Pausa)

Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure, que vai falar em defesa da emenda.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente , eu defenderia, seja a emenda do Deputado José Edmar, ou do Deputado Agnelo, principalente este desdobramento que concede, em termos de Direitos Humanos e cidadania, porque o espaço desta Casa não é apenas de elaboração de leis, entendemos que mais de que nunca hoje nós necessitamos de criar um

espaço para as discussões políticas, nós podemos citar dois exemplos, como o de São Paulo, no cidade Diadema, tyçftiMhá dois parlamentares presos e este País é praticamente omisso nas considerações políticas dessas prisoes. Nós temos o caso de Porto Alegre, onde há vários elementos presos. E isto existe por que, não há um espaço, não há um frum para a discussão aprofundada, sobretudo nos questões pertinentes a direitos e cidadania. É mais do nunca necessário que hoje discutimos a situação colocadas da relação da política com a população, e isso se estabelece num foro essencialmente de natureza política, e não simplesmente técnico.

Nos entendemos que, além da Constituição existem os direitos humanos que hoje são conquista de nível internacional. Nós não podemos esquecer que este País ainda está presenciando à descoberta de corpos de, ê assistindo companheiros que foram assassinados. Hoje eles s que agora estão sendo identificados e revelado o local onde foram enterrados. E também não podemos esquecer que, ao mesmo tempo em que este País hoje discute a Reforma Agrária, estão sendo assassinados vários sindicalistas. São fatos que, como por exemplo, ocorrem no Mato Grosso, e tende a des-

CL-92

0.3

mos, sobretudo com o crescente processo de marginalização e miseralização deste País. Isso é exatamente o que está sendo evidente na nossa sociedade.

CL-93

DENISE/ALZIRA 11.04.91 17h10 0.1

(WASNY DE ROURE)

Seria mais justo que esta Câmara pudesse incorporar os conceitos modernos de um Parlamento, introduzindo aqui a Comissão de Direitos Humanos.

Sr. Presidente, esta é, hoje, uma das tendências das Câmaras Legislativas, ~~deste País,~~ sobretudo nas ~~das~~ grandes cidades brasileiras.

Muito Obrigado.

CL-94

DENISE/ALZIRA 11.04.91 17h10 02.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - ~~Com a palavra um Deputado para falar contra a emenda.~~

Deputado Gilson Araújo, V.Exa. vai falar contra ou a favor?

Nós tivemos um Deputado que falou a favor. Então, mais um Deputado pode falar a favor.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP . Sem revisão do orador) -Sr. Presidente , o nobre Deputado Wasny de Roure fez uma colocação precisa ~~quanto à~~ em sua fundamentação, na defesa da criação de ~~de ter-se~~ uma comssão para estudar a questão dos Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Solicito a atenção dos Srs. Deputados Wasny de Roure e Maurílio Silva.

CL-93

0.3

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PMDB - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Deputado que me antecedeu justificou dizendo a necessidade de se ter uma comissão para cuidar dos Direitos Humanos. Só que S. Exa. equivoca-se a partir do momento em que declara, como justificativa, que é uma questão política.

As comissões permanentes são comissões técnicas. Achamos fundamental a existência de uma comissão para cuidar dos Direitos Humanos, para que possamos apurar denúncias de que estejam infringindo os Direitos Humanos, mas não como Comissão Permanente.

Como bem disse o Deputado que me antecedeu, por ser uma questão política ela deve ser desenvolvida por uma Comissão Temporária, e para isso basta, simplesmente, um requerimento dos membros do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, defendo que exista a comissão de Direitos Humanos e que ela esteja destacada de outras comissões, porque ela tem caráter diferenciado de outras Comissões Permanentes da Casa; não se trata de estar legislando dia a dia sobre essa matéria. Então, ela nao tem caráter inconstitucional, como o Relator colocou.

Como o nobre Deputado Relator, Fernando Naves, falou, ela nao tem a faculdade de legislar sobre essa matéria e, portanto, tem caráter incosntitucional. Ela será uma comissão da sociedade, como existe nos legislativos mais modernos do mundo. É o caso da França. Comissão de Fiscalização dos Direitos Humanos e Cidadania é uma comissão do Legislativo, e não toma atribuições do Executivo, no Ministério da Justiça, uma Comissão de Direitos Humanos que nao vai em frente em nenhuma investigação e não dá nenhum respaldo à sociedade no caso de agressões aos Direitos Humanos e à

Então, o conteúdo importante é que seja uma comissão do Legislativo, uma Casa mais aberta à sociedade e mais transparente.

Em segundo lugar, essa argumentação do nobre Relator» Deputado Fernando Naves, não procede por esse motivo, por não ter o mesmo caráter, ela não legisla. Agora, por que ela é importante? Porque é uma Comissão Permanente, e por ser uma Comissão' Permanente, ela tem caráter técnico - administrativo ou especializado, Estamos acabando de aprovar isso no Regimento Interno da Casa. Então, não procede a argumentação porque ela pode ter caráter técnico - administrativo ou especializado, que é o caso dessa comissão.

E mais ainda, Sr. Presidente, quanto à Comissão Temporária, diz o Regimento:

"As Comissões Temporárias se extinguem;

Cont.
(Agnelo Queiroz)

CL-98

Marlene / Lizete 11/04/91 17:15 0-26/1

~~diz : "As Comissões Temporárias, se extegim :~~
I- pela conclusão da sua tarefa ; II- ao término do respectivo prazo; III- ao término da sessão legislativa ordinária."

Então, não é o caso de esse instrumento da sociedade ser extinguido depois de um pequeno período. E precisamos da segurança de ser uma Comissão permanente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com as sua atribuições, que são: convocar Secretarios e ouvir demais autoridades; encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informação a órgãos do Governo e da administração direta; receber petiçoes, reclamações ou representações contra atos ou omissões de autoridades ou entidades públicas; solicitar depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão... " nfim, é preciso que a Comissão tenha todas as prerrogativas da Comissão Permanente, Só que ela não legisla, tem a importância de uma comissão Permanente, mas não tem competência para legislar. É uma comissão de caráter especializado, diferenciado, a serviço da sociedade , e não uma comissão como outra qualquer . Por isso, a necessidade de destacar essa emenda , sob pena de ser inviabilizada, a despeito do nobre Deputado

CL-99

(Agnelo Queiroz)

Marlene / Lizete 11/04/91 17:15 0-26/2

Naves reconhecer a ~~justeza~~ necessidade de haver a Comissão de Direitos humanos, ~~e~~ colocar, do, inclusive, "Justiça e Direitos Humanos ". ty ~~inviabiliza porque não deixa de ter o caráter da sociedade~~ A Comissão de Constituição e Justiça emite muitos pareceres; e urna comissão com muitas atribuiçoes, enquanto a Comissão ae Direitos Humanos, serve à sociedade. Ela vai ter um telefone para a tender chamados, ~~a sociedade, ela~~ investiga e tem um caráter diferenciado, Então, ela nao poderia estar associada a nenhuma ~~das~~ outras comissões.

Peço, assim a compreensão dos Deputados. É uma necessidade da sociedade civil que a fiomissão de Direitos Humanos seja destacada de todas as intituições que defendam direitos humanos na nossa sociedade, como é o caso da Comissão ~~de~~ Justiça e Paz, ~~que faz esta reivindicação.~~

O SR. FERNANDO NAVES - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Vieira. vai Palar con

(Fernando Naves)

Marlene/ Lizete 11/04/91 17:15 0-26/3

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Contra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Fernando Naves. Esclareço que S.Exª falou como relator; agora, falará como Deputado apenas.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. deputados, o Deputado Agnelo Queiroz se equivocou quando fez a sua proposição: 1º) Se ela é uma Comissão, como ele mesmo disse, especial, deveria estar no rol das comissões especiais, e não das permanentes; 2°) Ela não tem duração permanente, é temporária, por sua própria característica; 3º) a competência da comissão permanente é de caráter técnico-legislativo ou especializado; ela tem a função de apreciar os assuntos e proposições submetidos ao exame e sobre eles emitir parecer. Então, é uma coisa totalmente diferente da outra.

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra, Sr, Presidente.

CL-101

(Salviano Guimarães)

Marlene/ Lizete 11/04/91 17:15 0-26/4

O SR. PRESIDENTE(Salviano guimarães)- Dois Deputados se pronuciaram a favor Wasny de Roure e Agnelo Queiroz; dois Deputados falaram contra - Fernando Naves e Cláudio Monteiro.

Eu solicitaria a compreensão dos Srs. Deputados, por que, permanentemente, esta Mesa é cobrada por ser condescendente. No momento em que queremos aplicar o que é acordado no Plenário, os Deputados se revoltam e acusam a Mesa. de estar cerceando o direito do uso de palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. sem revisão do orador)- Sr. Presidente sou contra, eu gostaria de usar a palavra para esclarecer: 1º) não estou revoltado; 2º) não estou acusando a Mesa de nada; simplesmente entendo que, pela jurisprudência já adotada, o Relator sempre fala em relação às matérias, e não se inscreve. Então, acho que haveria chance de uma pessoa a mais falar a respeito. Eu creio que o Relator falou duas vezes ...

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Não ele não

Marlene/Lizete 11/04/91 17:15 0-26/9

Nós estabelecemos que o Relator apresenta, o esclarecimento inicial, que é a sua posição como Relator, para que todos os Deputados tenham esclarecimento sobre a matéria, sem estar havendo choque com o parecer aprovado. Em seguida, S.Exª, como qualquer Deputado, tem direito a fazer uso da palavra para se pronunciar contra ou a favor, e, inclusive, tem-se pronunciado em plenário em algumas questões, adotando o substitutivo aprovado, contra mesmo o parecer que proferiu no relatório, ou seja, tem acatado o entendimento do plenário. E isso esclarece muito o próprio plenário, no que diz respeito a votação.

Marlene/Lizete 11/04/91 17:15 0-26/11

O Sr. PENIEL PACHECO - Nao tenho dúvida de que o esclarecimento do Relator é extremamente importante, V.Exª deve, inclusive, conceder-lhe a palavra mais de uma vez, se for o caso, porque ele está norteando a Casa com os esclarecimentos necessários. Agora, sinceramente, V.Exª dar duplo direito a ele, cerceando o direito de outro Deputado, é atitude equivocada.

Perdoe-me, mas V.Exª está agindo erradamente.

Marlene/Lizete 11/04/91 17:15 0-26/12

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Votaram "sim" 10 Srs. Deputados; "não" 11 Srs. Deputados; houve 3 ausências. A emenda esta rejeitada.

Com a palavra, o Deputado PADRE JONAS para declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Colegas Parlamentares, votei a favor dessa emenda porque a prática interna, através da Comissão de Constituição e Justiça, é julgar a oportunidade daquilo que se apresenta referente a propostas da Casa, do Executivo ou dos Parlamentares; não visa, diretamente, dar abertura à comunidade a que tenha ocasião adequada para expor não somente coisas esporádicas, provisórias. Porque, enquanto alguém necessitar, essa

CL - 103

Hermione/Lizete 11/04/91 17:20 0-27/2

Comissão não pode ser provisória; ela tem o direito de, permanentemente, estar auscultando as pessoas, nos seus anseios e reivindicações, esta Casa visa exatamente isso; do contrário, esta não será a Casa do povo, não será a caixa de ressonância das necessidades da própria comunidade. Por isso, votei "sim", com declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora) . Sr. Presidente, esta é a minha declaração de voto. Veja bem a dificuldade que estamos tendo para votar sem discutir previamente, sem a possibilidade de fazer um aperfeiçoamento e fusão de emendas. Por exemplo, na emenda do Deputado José Edmar, essa primeira, da comissão de Constituição e Justiça e Técnica Legislativa está perfeita. Não é porque votei aperfeiçoa e tem condições de cumprir com aquilo, dentro dessa parte de constituição e justiça.

A minha preocupação é quando a questão de estar omissa a Comissão de Fiscalização que, a meu ver, é a mais importante do Legislativo.

Então, meu voto é "não" as emendas, embora haja coisas importantíssimas nas duas, com o que concordo.

Riva/Arimar 11/04/91 05:25 0-28

Eu apresentarei, no 22 turno, uma outra emenda, tentando resgatar a Comissão de Fiscalizaçao, é sou a favor dessas Comissões propostas.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, uma questão matemática, que talvez tivesse sido esclarecida anteriormente com a intervenção que eu pretendia fazer, me levou a tomar esta posição de votar, no momento, pela não criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos.

Sou plenamente favorável a que esta Casa tenha uma Comissão com estas prerrogativas. Entretanto, de acordo com o próprio Regimento, os números de membros efetivos das Comissões serão aqueles já estabelecidos, ~~serão aqueles já estabelecidos~~ no início da 1ª e da 3ª sessões legislativas. Ficaria difícil para nós, tendo em vista que já elegemos Comissões com sete membros cada uma, dando um total de 21 membros, criar uma

nova Comissão, agora, e não dar condições para essa Comissão funcionar, a menos que houvesse um Deputado participando ao mesmo tempo de duas Comissões como titular, o que seria, a meu ver, um erro crasso. Porquê? Se nós não queremos descentralizar na Comissão de Constituição e Justiça, vamos, ao contrário, duplicar as tarefas e atribuições dos Deputados, com duas Comissões distintas.

Então, Sr. Presidente, se pudesse ser explicado aqui mais claramente ao Deputado, autor dessa proposição, como seriam constituídas quantitativamente as Comissões, se é possível mudar isso agora, e eu creio que não é, poderíamos dar abertura, quem sabe, para a criação imediata. Agora, uma vez que não foi deliberado sobre isto, creio que poderemos, no 2º turno, reavaliar esta questão e, se possível, dar incluir a Comissão temporariamente, até que se cumpra os dois anos de mandato das atuais Comissões.

O Sr. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador)- Sr. Presidente, estou aqui com o Regimento da Assembléia Legislativa da Bahia, que há mais de 50 anos tem essa comissão, esse tipo de

No Rio de Janeiro, em São Paulo e no Pará são comissões permanentes.

Com relação à questão de número, é perfeitamente possível, desde que o Parlamentar tenha direito a participar de mais de uma Comissão.

Há poucos dias o Deputado Peniel Pacheco apresentou uma proposta de criação da Comissão Especial da Criança.

Hoje, com a crise que se acelera neste País, há "um elenco de problemas: a questão da droga, da criança, da esterilidade, do idoso, do preso, fe uma série de problemas que se vive, como a dos taxistas, de que o Deputado Manoel Andrade tem sido ardoroso defensor, ~~sobretudo dessas situações de que estão sendo vítimas~~ Srs. Parlamentares, é isso que nós temos tentado trazer para esta Casa.

Entendo que são espaços novos que nós devemos conquistar, pois necessitamos discutir matérias que nao sejam de natureza essencialmente legislativas, e que são sobretudo

Humanos. Creio que o Padre Jonas foi extremamente feliz, porque é uma pessoa que tem convivido com problemas numa - nos.

Quero dizer mais uma coisa. Recentemente participei de uma reunião que a CNBB promoveu com a Comissão de Justiça e Paz, onde diversos Parlamentares se comprometeram a dar apoio a essa questão. Eu realmente espero que nas próximas emendas que vamos votar, em que essa matéria esteja abordada, seja aceitas pelos Srs. Parlamentares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero dar o meu depoimento. Na realidade, a matéria já está contemplada na Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos. A nossa preocupação é também com os direitos humanos, que já está contemplada no parecer do Relator. Não significa que, ao votar contrariamente, nós estejamos votando contra os direitos humanos.

Está suspensa a sessão por 5 minutos.

CL 111

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a. sessão.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da Emenda nº 345.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA SUBSTITUTIVA No. 343 da 1991

AO SUBSTITUTIVO DO REGIMENTO INTERNO. PARECER No. 32, DE 1991.

As Comissões de que trata o Art. 25 passam a ser as seguintes:

Art.25...

I - Constituicão, Justica e Técnica Legislativa;
II - Defesa dos Direitos Humanos e (cidadania;
III - Economia, Orçamento e finanças;
IV - Assuntos aociais;

Em conseqüência desta Emenda ternos: deverá ser desdobrada a competência constante do art.31, inciso I, alíneas de a a x; e aglutinadas as competências constantes do inciso II e IV do mesmo Art.31.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal crescerá perante a opinião pública, sendo uma caixa de ressonância de tantas pessoas que têm seus direitos humanos violentados.

A Comissão de Constituição e Justiça, todos sabemos, é a mais assoberbada. Para lá fluem todos os ferojetos de Lei desta Casa. Seus Membros vivem sufocadas com tantas proposições a serem analisadas. Assim, pouco tempo sobram para tratar de tão nobre assunto com a da "defesa dos direitos humanos e cidadania". Par isso, propomos a seu desdobramento.

Acrescentamos "técnica legislativa". Trata-se da melhor forma de apresentação dos Proposições, para que esta Casa "produza Leis" dentro da melhor técnica legislativa.

Por outro lado, a Comissão de Economia, pelos assuntos ali contidos, seus Membros serão muito pouco solicitadas, podendo, portanto, perfeitamente ser juntada com a de Orçamento e Finanças.

Trata-se de Emenda de grande alcance Social, que espero sua aprovacao pelo nobre Relatar e meus nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer já foi emitido, antes da última emenda votada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado José Edmar, autor da proposta.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, depois de vermos, na nossa cidade, tantas atrocidades contra os direitos humanos, não poderíamos deixar de ter, na formação do nosso Regimento Interno, uma comissão para defender os direitos humanos e a cidadania.

Contra a nossa emenda não pode ser argüida inconstitucionalidade, já que ela não vai quando dispõe legislar sobre direitos humanos e cidadania, ou seja, criar leis. Nossa emenda fala claramente da tí^^e^fiL/^drQ-a-^^^ô-íkkis^^ Portanto, essa Comissão trata apenas de defender os direitos humanos e a cidadania.

Quero chamar a atenção, mais uma vez,

dos nobres colegas a fala apenas defendera os direitos humanos e a cidadania.

Os direitos humanos merecem, desta Casa, de todos nos, uma atenção especial. E nada mais justo do que termos uma comissão específica e permanente para defender os direitos humanos. Acho que depois de apresentada a esta Casa a notícia da morte de taxistas, e, como no caso de Dona Rosa, a denuncia de que seu filho teve o crânio esfacelado por uma bala, ou o caso de outra pessoa que foi "arrebentada", na Avenida W-3, morto com um tiro nas costas, ou o daquela senhora residente em Samambaia, que tem sua família ultrajada e não tem co-

CL - 115

mo se defender» ~~neste momento~~ não podemos deixar passar a oportunidade de nomear, nesta Casa, uma comissão específica para tratar destes assunto. ~~Isso não pode acontecer~~. mais

Conclamo todos os companheiros a que não deixem passar esta oportunidade. Deve haver uma comissão permanente de Direitos Humanos, em defesa da cidadania no nosso PaTs.

CL-116

O SR. PRESIDENTE. (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, estão levando a discussão para um campo que considero extremamente prejudicial à compreensão daquilo que está sendo colocado. Estão aqui meia dúzia de Deputados, a falar a favor ou contra. Eu, por exemplo, sou favorável a Comissão de Direitos Humanos, não como uma comissão apenas para meia dúzia de bravos ficar tomando medidas para conseguir espaço perante a opinião pública, porque a responsabilidade da Câmara Legislativa e de todos, os Deputados, para que todos defendam os direitos humanos. Todos, indistintamente. Agora, o que estou per-

cebendo é que já há inclusive candidatos para essa comissão, que ainda nem foi criada.

Sr. Presidente, nós estamos aqui trazendo à reflexão desta Casa a preocupação de que não se pode utilizar de atitudes demagógicas para colocar dentro do Regimento apenas conceituações, de que cada um deseja tirar proveitos pessoais.

Temos hoje comissões cujos membros foram eleitos para um mandato de doisa anos. Cada comissão foi eleita para um mandato de dois anos, a menos que se queira cassar os mandatos dos atuais membros das comissões.

Em segundo lugar, para se fazer uma nova comissão...

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Solicito a atenção dos Srs. Deputados.

Continua com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, para que haja mais uma comissão, nós teríamos que fazer a diminuição do numero de membros, ou, então, um Deputado participaria de mais de uma comissão. Haveria,

portanto, duplicidade de atribuições. Ora, dar duplicidade de atribuições a um Deputado ou dar duplicidade de atribuições a uma comissão, é a mesma coisa,

A Comissão de Constituição e Justiça, tendo a responsabilidade, agora, até que se vença este mandato, de exercer a responsabilidade, a priori, do exame das questões de direitos humanos, e cada Deputado com assento nesta Casa, trazer denúncias, usar o microfone de acordo com as prerrogativas parlamentares, me parece ser a via correta, sem demagogia e sem nenhum tipo de "apelação". Por isso, vamos rejeitar essa Emenda, e apelo ao bom senso dos Deputados, e oportunamente, faremos a coisa sem atropelos e sem demagogias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo, para falar a favor.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu já abri mão, hoje, em alguns momentos, de defender algumas emendas. Mas, Sr. Presidente, o art. 22 da Constituição estabelece que compete privativamente à União legislar sobre a cidadania e naturalização! Legislar e o ponto de vista da Constituição Federal.

A Emenda do nobre Deputado José Edmar não fala em legislar, fala em defesa dos direitos humanos e cidadania. Portanto, essa emenda não e inconstitucional, e o primeiro princípio. Com o segundo princípio não quero ficar contra o nosso Deputado Peniel Pacheco mas com ele não posso concordar» quando foi fundamentado, que a criação de mais uma Comissão seria para visar um posicionamento pessoal de formação de composição dessa Comissão. Eu quero dizer o seguinte: que o Poder Executivo tem a fundação do Serviço Social e que tem deixado a desejar muitas questões que vêm acontecendo em todas as comunidades; no Paranoá, em Samambaia, é sera de grande alcance social se tivermos uma comissão especializada, porque no Substitutivo do nosso Relator as comissões da Câmara Legislativa serão permanentes e temporárias. Essa comissão tem que ser permanente, porque vem ajudar, vem fiscalizar, através do poder que tem a função de fiscalizar e defender o povo. Eu sou candidato, e os vinte e quatro Deputados são candidatos a esta comissão, porque ele

CL-130

~~manto ser~~ votado, algumas regras desta Casa têm que ser modifidadas. ~~Mediação~~ Dessa comissão, acredito que todos os Deputados são candidatos, e eu, principalmente, sou candidato número um a esta comissão, porque vou trabalhar em todas as comunidades, fiscalizando o que o Poder Executivo não está conseguindo resolver e atender às comunidades.

Votamos pela aprovação dessa Emenda.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há tem ainda tempo para ~~aberta~~ ~~na de~~ inscrição ~~para~~ de mais um Deputado que queira falar contra. São dois a favor e dois contra.

Com a palavra, o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR.CLAUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, algumas pessoas estão tentando distorcer o ponto-chave. Não podemos deixar a prerrogativa de alguns, e tão somente de alguns, participar dessa emenda. Temos que nos basear num fato concreto. Qual e o fato concreto? O fato concreto, hoje, que estabelecida a comissão, quatro Deputados permanecerão nela durante dois anos; renovados na nova comissão , mais quatro trabalharão, ou seja, apenas a metade desta Casa vai trabalhar nessa comissão. O que queremos? Todos fomos a favor de termos uma comissão para cuidar dos direitos humanos. Como esse fato independe de denúncia, ela não tera a sua tarefa exaurida pela apuração, mas terá a sua tarefa exaurida pelo tempo onde se renovarão os Parlamentares, não extinguindo a comissão, mas renovando-se os Parlamentares que dela pertencem, e aí sim todos nós nesta Casa, teremos oportunidades iguais para participar da comissão. A forma como foi colocada, temos que nos basear no texto atual. No texto não estabelece essas prerrogativas.

CL-122

Aya/Geraldo 17,55 (Cláudio Monteiro) 11/04/91 0-34/1

.r, ~~prerrogativas.~~

Portanto, somos forçados a votar contra, mesmo sendo a favor de existir aqui uma Comissão de Direitos Humanos.

CL-123

Aya/Geraldo 17,55 (Salviano Guimarães) 11/04/91 0-34/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há no Regimento, a figura do pedido de esclarecimento. Vamos seguir exatamente o que diz o Regimento, a pedido do Sr. Deputado Geraldo Magela.

Tem a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se não estou esclarecido para votar, posso pedir uma explicação a respeito - e e isso o que está acontecendo. Por favor, consulte o Regimento.

CL_124

Aya/Geraldo 17,55 (Rose Mary) 11/04/91 0-34/3

A SRA. ROSE MIRANDA Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa. tem a palavra.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, está claro que esta matéria ~~já demonstrou que~~ é bastante polêmica. Então, gostaria de pedir à Mesa que suspendesse a sessão, para que voltássemos a discuti-la amanhã, Esta matéria ~~porque, realmente,~~ esta causando polêmica até no nosso grupo, e seria interessante que a discutíssemos um pouco mais, por favor.

O SR. GERALDO MAGELA - Senhor Presidente, gostaria de fo raulat^umánqueátão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria que lhe fosse esclarecido o seguinte: foi dito, aqui, por um dos oradores que combateu a proposta, que ela não poderia ser aprovada, porque, se for aprovada, obrigatoriamente extinguiria as atuais Comissões e teria que recompô-las numa nova situação. Pelo que me consta, não está incluído na proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso não consta da proposta.

CL-126

Aya/Geraldo 17,55 (Geraldo Magela) 11/04/91

O SR. GERALDO MAGELA - Senhor Presidente, se não consta da proposta, tem que ser esclarecido o que não altera a composição das atuais Comissões. Trata-se disso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Com relação à aprovação ou à rejeição, não ha referência sobre este fato. Este e um fato a ser discutido a posteriore.

O SR. GERALDO MAGELA - Esta bem. O argumento usado, então, é improcedente.

Aya/Geraldo 17,55 (Peniel Pacheco) 11/04/91.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra, o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR; PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço um esclarecimento para a votação.

Gostaria de entender bem o que estamos votando e, também, de fazer lembrar, voltar à memória de alguns Parlamentares, aqui lo que foi dito agora há pouco. Parece que a questão de ter boa memória deve ser uma prerrogativa parlamentar, ou, então, estaremos transformando o andamento das matérias.

Vou concluir o meu esclarecimento. Cada Deputado, hoje, Membro de uma determinada Comissão, continua por dois anos, de acordo com aquilo que foi votado, e uma eleição, após consumada, não pode ser'

CL-128

Aya/Geraldo 17,55 (Peniel Pacheco) 11/04/91

modificada.

~~Gostaria que V.Exa. me desse um tempo~~ ...

~~(Segue Lúcia)~~

Gostaria que V.Exª me desse tempo de chegar ao final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Geraldo Magela abriu a condescendência; por isso, a Presidência terá de ser condescendente com todos.

O SR. PENIEL PACHECO - Eu disse que se for mudar a atual estrutura, os Deputados teriam dupla atribuição, ou seja, teriam de ser membros de mais de uma Comissão. É uma questão matemática. Em segundo lugar, se for continuar a mesma estrutura - foi exatamente o que eu disse - uma Comissão teria duplas atribuições, o que dá no mesmo. E o § 3º do art. 27, que estamos aprovando, diz assim: nenhum Deputado poderá fazer parte, como membro titular de mais de uma Comissão Permanente. A dificuldade toda é matemática. Há algum destaque? É isso que queria saber para encaminhamento. Eu gostaria que V.Exª dissesse se existe algum destaque pedindo para mudar este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa não há mais destaque. Art. 27, § 4º, apenas.

O SR. PENIEL PACHECO (PSD) - Então, esta matéria estará prejudicada, obviamente. É uma questão de matemática. Se algum Deputado estiver em dificuldade de entender matemática, eu já não tenho culpa. Para um bom entendendor, meia palavra basta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para questão de ordem, com a palavra a NOBRE Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PDT) - Proponho que suspendêssemos a sessão, para discutir melhor esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Posso submeter ao Plenário a solicitação da nobre Deputada, como tenho feito outras vezes. Se o Plenário entender que é importante a suspensão da sessão por cinco minutos, para discussão da matéria. Vou submeter ao Plenário; não será um julgamento pessoal meu.

Para que tenhamos uma votação rápida, vou pedir ao Sr. Secretário que faça a contagem dos votos. Os Srs. Deputados que forem a favor da suspensão por cinco minutos levantem o braço.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PDT) - Sr. Presidente, solicito que a matéria seja discutida amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Agora, a solicitação de V.Exª é para que a matéria só seja discutida amanhã.

Os Srs. Deputados que forem a favor de que a matéria seja discutida amanhã, por favor levantem o braço. Agora, os que forem contra o adiamento, por favor levantem a mão.

A matéria será discutida e votada hoje.

Com a palavra a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, gostaria, então, de pedir licença para retirar-me do Plenário, porque não estudei profundamente a matéria, tenho dúvidas e não quero votar uma matéria sobre a qual tenho dúvidas. Acho muito importante discutir, mas infelizmente os companheiros não me querem dar esta chance. Eu prefiro me ausentar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Procede-se à chamada.

Lara/Mª Stein 11/04/91 18:05 0367

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por quinze votos "sim", quatro "não", três abstenções e duas ausências.

Declaração de voto. Deputado Padre Jonas Vettoraci.

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador para declaração de voto) - Sr. Presidente, companheiros Parlamentares, é realmente com muita emoção que falo neste momento. NÓS nos posicionamos à medida em que nos definimos, e a definição do meu voto hoje prende-se a uma experiência, a uma vivência profundamente ligada à comunidade. Não queremos, com isso, dizer que vamos legislar, mas vamos estar atentos para auscultar, para recolher os dados clamorosos, ferventes de uma comunidade que tem direito nesta Casa, independente daquilo que acontece com a Comissão de Constituição e Justiça, que visa, com exclusividade, porque vai legislar sobre projetos, requisições, solicitações à Mesa, dos Parlamentares, da própria Casa ou do Executivo. Falta à alma desta Casa a presença daqueles que têm o direito, que nos colocaram aqui para defender suas angústias, suas preocupações e seus ideais comunitários.

Por isso, sinto-me hoje profundamente realizado e emocionado em poder dar o meu voto "sim" a uma matéria de tanta importância, de repercussão não momentânea, pois, enquanto existir uma pessoa, ela terá permanentes direitos, feto direitos de cidadania, de respostas do Legislativo às suas justas, oportunas e adequadas causas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco, para uma declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - para declaração de voto. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, alguns discursos acalorados em favor da Comissão de Direitos Humanos, poderiam e deveriam ter sido feitos no dia da posse dos Deputados, pois, a partir do momento em que ganhamos o mandato parlamentar e tomamos assento nesta Casa, temos de ser, por obrigação, defensores intransigentes dos direitos humanos.

Nao será simplesmente escolhendo, elaborando alguma intenção claramente demagógica, porque está ferindo todo o ordenamento técnico do nosso Regimento, que vai sair como um monstro,

pois vai aprovar uma coisa aqui e outra completamente distorcida ali na frente. Dessa maneira, estamos dando claras demonstrações de uma certa falta de coerência. O que queremos não é ter a consciência dos direitos humanos, mas sim os louros da defesa dos direitos humanos. É diferente ser nominalmente defensor dos direitos humanos e ter consciência da defesa dos direitos humanos. Não será apenas colocando, seja na Lei Orgânica, seja no Regimento Interno, este ou aquele quesito, que estaremos suprindo esta cidade de um verdadeiro atendimento.

Isso é uma determinação de todos os Deputados aqui dia e noite, sempre que houver necessidade. Por esta razão, votei não à demagogia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas para uma questão de ordem.

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador). Sr. Presidente, eu acho que aqui se trata de uma interpretação. Então, se o nobre Parlamentar não teve a coragem, a lealdade de dar as ....

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isto não é

O SR. PADRE JONAS - É questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, demonstrações como esta não constroem esta Casa. Eu acredito que nós estamos caindo num prejuízo muito sério de entender que as Comissões são cartórios de determinados Parlamentares. Achamos que as Comissões representam um papel extremamente importante. Acredito, Deputado José Edmar, que o que nós acabamos de aprovar foi alguma coisa que vai representar um grande avanço para esta Casa. Eu gostaria de cumprimentar, em primeiro lugar, os Deputados que aquiesceram com o nosso apelo ma última declaração de voto», porque entendemos que esta Casa tem grande possibilidade de avanços se caminhar. Eu já tive a oportunidade de conversar com o Deputado Fernando Naves e saber de antemão que V.Exª é favorável à Comissão de Direitos Humanos. Agora, Sr. Presidente, a maior prova de que necessitamos de uma comissão de direitos humanos é que, desde que esta Casa passou a funcionar, e desde que a Comissão de Justiça foi criada, em nenhum momento discutiu-se questão dessa natureza.

Enquanto esta cidade tem sido vítima e violentada por diversos fatos que constrangem. É a maior demonstração de que hoje necessitamos de uma Comissão de Direitos Humanos. Cito, mais uma vez, a questão do assassinato dos taxistas, a questão das vítimas das drogas e do próprio tráfico de drogas aqui no Distrito Federal. Não podemos ficar assistindo pacificamente a tal investidura, omitindo-nos em função de estarmos apreciando, simplesmente, projetos para dar seqüência dentro da Casa. Nós entendemos que a Comissão de Justiça tem, nesta Casa, hoje, um poder imenso, que é o de analisar todos os projetos e dizer se eles são constitucionais ou não. Dessa maneira, entendemos que ela está estritamente sobrecarregada, e entendemos que a contribuição do Deputado que nos antecedeu, de que precisamos redimensionar as Comissões vai ser necessária, e nós a faremos. O que não podemos é ficar engessados e cimentados em concepções arcaicas que não evoluirão a sociedade brasileira, não permitem um espaço político para discutir questões relevantes.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a declaração de voto, que sei ser regimental, ~~declaração de votos~~. O que tumultua os nossos trabalhos são as declarações de votos, quando poderíamos dar andamento mais rápido aos trabalhos, votando apenas "sim" ou "não", ao invés de declarar aqui, debater e brigar. Eu gostaria que V.Exª colocasse em votação para votarmos "sim" ou "não".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas é um direito do Deputado.

Emenda aditiva nº 176. Solicito ao Sr, Secretário que proceda á leitura .

~~(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda).~~

SUZAMITA / STEIN 17-04-91 18.10

CL-138

O Sr. P. Secretário (Pedro Celso).

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023 DE 1991

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA ADITIVA Nº 176

Acrescente-se o § 4º ao Art. 27 a seguinte redação:

"Art.27 - .....

§ 4o - O Presidente e o Vice-Presidente não poderão integrar as Comissões de que trata o Art. 22.

JUSTIFICAÇÃO

Na linha de raciocínio do Relator, assegurar a participação apenas dos três Secretários nas Comissões.

Sala das Sessões, em de de 1991,

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

Sulamita/Estein 11/04/91 18: 10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator) - Sr. Presidente, a emenda foi acatada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - O destaque, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, foi acatado pelo Relator e destacado pelo Deputado Aroldo Satake,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PMDB) - Uma emenda fica prejudicada a partir do momento em que dá atribuições ao Presidente nessa Comissão de Representaçao.

O Sr. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, essa emenda está prejudicada por uma votação que procedemos anteriormente, quando se disse que o Presidente e o Vice-Presidente só

participarão da Comissão Temporária de Representação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda do Deputado José Ornellas, que foi aprovada no plenário, diz o seguinte:

"O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara somente poderão integrar as Comissões Temporárias de Representação".

Então, está prejudicada a emenda.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, prejudica, e automaticamente fica retirada do novo texto, porque o Relator havia inserido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim. A outra foi aprovada e fará parte do novo texto. Então, essa emenda está prejudicada, retirada do texto, e a outra emenda é que entra.

Temos dois requerimentos sobre a mesa, de autoria do Deputado Tadeu Roriz e do Deputado Fernando Naves.

O* requerimento é de urgência, tendo em vista que teremos o aniversário de Brasília e tftfs/iSí precisamos tomar uma decisão se ou não faremos uma sessão comemorativa do aniversário, ou não. Mas, os

dois requerimentos entrarão na Ordem do Dia de amanhã.

A Sra. Lúcia Carvalho - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

XX

A Sra. LÚCIA CARVALHO (PT - Para uma questão de ordem) - No início da sessão, V.Exª não estava presente, é óbvio que por motivos que devem ser justificados. Fizemos uma intervençao de cinco minutos, situando a questão do projeto de estruturação da Casa, para podermos viabilizar o concurso. O companheiro Ornellas, fez um projeto de prazos para regulamentar a estrutura administrativa da Casa e, quando vier a plenário, receberá as devidas emendas.

Gostariamos de alguns minutos para colher as assinaturas necessárias, a fim de que, amanha, já possa ser lido e não deixarmos para depois, ou para segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pode ser lido hoje.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Gostariamos que fosse lido no

CL-142

je, porque foi de concordância geral.

Solicito ao Deputado José Ornellas, que forneça uma cópia para que seja lido pela mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado José Ornellas.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Procede a leitura do seguinte Requerimento:

Assunto:

Estabelecimento do calendário, abaixo proposto, para apreciação e aprovação da estrutura administrativa de Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Autoria:

Deputado José Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A presente materia sera incluida na Ordem do Dia de amanhã.

Com a palavra, o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL - sem revisão do orador) - Se me permite, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer duas coloca -

ções importantes.

Pergunto aos companheiros se alguém está com o ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito que ser encaminhado ao Sr. Governador, ~~da Comissão Parlamentar de Inquérito~~ assinaturas aos Srs. Deputados, Algum Deputado deve estar com esse ofício.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exª pode encaminhar à Mesa ~~que será feita~~ a indagação.

O SR, JOSÉ EDMAR - Gostaria também, se me permite, Sr, Presidente, de pedir aos nobres Deputados, aqueles que aquiescerem a esse chamamento, porque nós estamos com um problema sério dos comerciantes de Samambaia.

Gostaria, então, se fosse possível, que V.Exª me concedesse um tempo, depois, para explicar, junto com o pessoal de lá.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Registramos a presença, em nossas galerias, da Associação dos Microempresários de Samambaia.

CL-144

Marlene/Alzira 11/4/91 18:20 0-3931

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Para uma questão de ordem) Gomo ainda não foi divulgado a ordem do dia, queria fazer um apelo à Mesa e às lideranças. Como amanhã a nossa sessão se inicia pela parte da manhã, eu queria propor que tivéssemos como Ordem do Dia de amanhã, o restante do Titulo II, para que possamos ir do art. 31 ao 64, a fim de agilizar a votação e a apreciação do Regimento Interno. Temos, portanto, condições de apreciar todo esse restante do Título II amanhã. Hoje, inclusive, demonstramos que dá para andar rápido, desde que tenhamos disposição para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o Sr. Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR) - Sr. Presidente, quero aproveitar a presença dos representantes da Associação dos Microempresários de Samambaia, que trazem um problema generalizado em todo o Distrito Federal. Eles estão aqui em nossa Casa, pedindo o nosso apoio, por ser uma Casa também deles, no sentido de que a TERRACAP coloque à venda, com finalidade, ao alcance daqueles microempresários, terrenos comerciais.

Hoje, há um monopólio de terra em todo o Distrito Federal, e todos nós sabemos que aqueles microempresários são, normalmente, sufocados pelos grandes empresários, que, a cada licitação abocanham todos os terrenos colocados à venda. Os microempresários, além de não poderem, dentro da legislação comercial, instalar o comércio em sua casa, tirar sua documentação, ainda são sufocados, o que gera constantes desempregos, desde a fundação de Brasília, porque os microempresários, os pequenos empresários, os donos de mercearia, quando se instalam na Samambaia, no Paranoá, ou em qualquer assentamento, começam a mercearia em sua casa, quando o desenvolvimento começa a

chegar, quando se começa a aplicar a infra-estrutura em cada assentamento, depois de anos de sofrimento, aí vem o monopólio que se chama a empresa TERRACAP com os especuladores imobiliários, e tira a oportunidade do microempresários. Isso, depois de o desenvolvimento ter chegado lá, depois de o sofrimento ter passado, e come gerando o desemprego.

Acredito que esses representantes vão contar com o apoio de todos os Srs. Deputados, para encontrarmos uma forma, quebrando o monopólio da TERRAGAP e abrindo as possibilidades para que os microempresários, aqueles que se deslocam de um canto para outro, de um assentamento para outro, de uma favela para um assentamento, possam instalar o seu comércio na sua residência, e, ao longo do tempo, serem contemplados com lotes da TERRACAP, pagando/dentro das suas possibilidades.

NÓS temos que quebrar o monopólio da TERRACAP, em benefício dos menores, dos microempresários, que geram milhares de empregos no Distrito Federal.

A questão fundiária tem que ser um motivo de muita reflexão.

Contem, Sras. microempresários, com o apoio desta La-

sa, também com o apoio de nossos Deputados, porque acredito que a causa é justa, e eu, Gilson Araújo, também estarei ao lado de vocês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, encontro-me mais tranqüilo, e quero, nesta oportunidade, pedir desculpas, porque eu me exaltei, eis que o sentimento extravasa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso é normal.

O SR. PADRE JONAS - Mas eu queria, neste momento, dizer aos nobres companheiros, lutadores da Associação dos Micro empresários de Samambaia, a quem dedicamos nossa admiração, nosso aplauso, pela capacidade, apesar da não facilidade, pela tenacidade, pela constância, pela visão de seus valores, embutidos nessas mãos calejadas, desses passos tropicantes, muitas vezes, porque há tempos atrás,

Hermione/Lizete 11/4/91 18:25

continua o Sr. Padre Jonas 040/1

~~não claros de seus trabalhos,~~ Queremos dizer que o homem, ao sair de um lugar para outro, tem direito de carregar a sua bagagem, e não somente a material, mas a sua experiência, tem o direito de ~~adquirir~~ ampliar os seus valores para si, para a sua família e para a sociedade.

Estive, nos últimos dias, como o nosso Presidente do BrB e focalizei, muito claramente, essa questão, dizendo da necessidade de o Banco se colocar à disposição não dos empresarios latifundiários, que igualmente têm seus direitos, mas da maioria dos brasilienses, dos microempresários, que têm direito não só na microempresa, mas também na microagricultura, de receber apoio incondicional, porque são aqueles que elaboram, com o carinho de seus dotes naturais e expressões altamente construtivas à comunidade, recursos à nossa própria sociedade. Estejam, pois, tranqüilos, porque os apoiaremos em tudo aquilo que favorecer, enobrecer, desenvolver e integrar os seus valores, suas capacidades, suas boas intenções. Contem com o apoio do Padre Jonas, e aqui não vai nenhuma demagogia, porque é o sentimento

de um companheiro que abraça as causas justas de uma comunidade laboriosa, contem com o apoio do nosso PDT - digo isto como representante, como Líder da Bancada nesta Casa, contem, porque nós contamos, multiplicaremos, juntos, em favor da comunidade, a experiência integrada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. Wasny DE ROURE (PT). Sem revisão do Orador. - Srs. Parlamentares, companheiros de Samambaia, em nome do Partido dos Trabalhadores, em nome do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, gostaríamos de dar boas-vindas aos companheiros e dizer que estamos dispostos a ficar juntos, a analisar as reivindicações, os problemas. Os problemas, companheiros, nao são apenas com relação ao lote, este é muito mais sério, mais profundo, mas também quanto ao microempresário, hoje, no Distrito Federal, cuja situação é muito mais aguda do que imaginamos.

Hoje, pela manhã, reuniu a Comissão de Assuntos Economicos da Casa para ouvir o Secretário de Finanças do Distrito Federal, que, infelizmente, após ter sido convidado, não pode estar presente, com antecedência. A sua ausência foi recebi-

da com protestos, pelo descaso que teve para com esta Casa, inclusive vã Comissão de Assuntos Econômicos, mesmo porque a primeira vez que o Sr. Secretário de Finanças fora convidado a aqui comparecer.

Na oportunidade, discutimos a questão dos microempresários, pela situação discriminatória em que vivem, não somente em Samambaia, mas em todo o Distrito Federal.

Esta é uma realidade, e os companheiros, sobretudo, aqueles que estão iniciando na atividade empresarial, vão entender o quanto são discriminados, e que, somente mobilizados, conscientizados e com toda a população, não somente de Samambaia, mas com as diversas entidades do microempresários, poderão levar adiante essa luta junto à população do Distrito Federal e ao próprio GDF.

Gostaria, ainda, de manifestar, mais uma vez, o nosso repúdio à prática da TERRACAP, porque a licitação que tem feito só beneficia os grandes grupos, que já estão beneficiados, como os de Paulo Otávio, e Luiz Estêvão. É esse grupo que, inclusive, está acoplado com o Sr. Governador. Não podemos esquecer esse fato, temos de ir adiante, fazer prevalecer

(Dep. WASNY DE ROURE)

o papel do Estado de empresa pública e estar, sobretudo, ao lado dos setores discriminados, marginalizados e desempregados; sobretudo neste momento em que o Distrito Federal vive com um dos maiores índices de desemprego, e não podemos esquecer de resgatar isso, através da nossa mobilização, da nossa luta. Neste sentido, companheiros, contem conosco, na Comissão de Economia, e com toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores — são cinco Deputados que estão aqui a serviço das lutas populares, da luta dos trabalhadores. Obrigado!

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vou falar usando de demagogia, até porque conheço muito bem o nosso amigo Bartolomeu, um lutador que está à frente do movimento, Presidente da Associação, com quem, por diversas vezes, tive oportunidade de falar, em meu gabinete, e também em Samambaia.

Quero dizer, em nome do nosso Bloco independente, composto dos Deputados Cláudio Monteiro e Peniel Pacheco, que estaremos, como sempre, ao lado dos microempresários, não só de Samambaia, mas de todo o Distrito Federal, festaremos lutando para que esse pessoal, que hoje anseia por condições dignas de trabalho, um lugar pequeno que seja para desempenhar suas atividades, estamos ao lado deles, ao lado das pessoas que estão lutando por isso.

Assim, Senhores, em nome do nosso Bloco, quero dizer ao amigo Bartolomeu que transmita o que estou dizendo a todos aqueles que não puderam aqui comparecer; que o nosso apoio é total - o que depender de nós será feitof podem contar conosco.

Muito obrigado.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB - Sem revisão do Orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de, em nome do PCdoB, solidarizar-me com os companheiros da Samambaia os micro-empresários ou futuros microempresários, porque temos visto uma discriminação muito grande em relação aos pequenos empresários. Há tempos, um mês ou pouco mais, reuniões na Samambaia, compareceram os Deputados Eurípedes Camargo, Maria de Lourdes. A eu Tratamos de um problema que envolve os donos de botecos, porque os fiscais do Governo estavam lá para fechar os botecos que representam o sustento de dezenas de trabalhadores da

região. Esses fiscais não tem o mesmo rigor para fiscalizar os grandes comerciantes, que invadem as áreas, aqui no Plano. Mas estão lá, todos os dias, fiscalizando os pequenos que ali estão trabalhando para sobreviver. Na situação difícil que o País atravessa, não tem emprego e ali estão, montando um boteco, para poder sobreviver com a família. ~~Mas, a mesma consideração, não tem com os pequenos.~~ Vejam o tamanho da garagem da Viplan, naquela área ~~ali~~ é dívida de campanha? Tem dívida também com vocês, que tinham que ter uma área para que pudessem montar a sua pequena empresa, sua pequena indústria. ~~uma área comercial com facilidade,~~ Mas o tratamento não é o mesmo; a consideração é só para os grandes, que já têm seus supermercados instalados ali, e onde há uma área enorme, a perder de vista, da Viplan. São dois ~~Esse é um exemplo~~ tratamentos: colocam as pessoas sofridas, todas, num lugar. Não há emprego para todos, e ainda dificultam a quem quer batalhar e ter a sua própria alternativa. Esta é a realidade que permite ~~para dar~~ que as pessoas peçam esmolas, mendiguem e continuem recebendo, a cada eleição, qualquer benesse, qualquer presente para votar em "A" ou "B".

CL-155

~~Então, acho que é~~ É justa a luta dos companheiros, aqui presentes, para ter a dignidade de ~~lutar por~~ um espaço, para ter independência, e autonomia financeira.

Estão de parabéns, e podem contar com o nosso voto, não só o do Deputado Agnelo Queiroz, mas ~~o voto~~ do PCdoB, que luta com os companheiros pequenos e com os microempresários, ~~que~~ Não podemos sequer chamar de pequenos empresários, são microempresários, que precisam de espaço comercial para desenvolver suas atividades, ~~num~~ neste período de tanta dificuldade. É obrigação desse Governo atender a uma reivindicação como esta, justa, legítima, ~~e~~ de quem mais merece, e nao dos grandes, dos poderosos, que já têm grandes áreas no Distrito Federal há 30 anos e que utilizam imensas área, ~~daquele tamanho, que~~ como a da ~~área~~ garagem da Viplan.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB, Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, companheiros aqui presentes e moradores de Samambaia, é uma alegria muito grande recebê-los aqui em nossa Casa. Afinal de contas, vocês votaram em nós justamente para que tivessem uma voz, junto com vocês, nas reivindicações, nas necessidades, em todos os momentos que precisassem. Já conversei rapidamente com o Sr. Bartolomeu, e a minha preocupação é buscar uma solução para o problema, nessa reunião que participei, em Samambaia, sugeri aos presentes que oferecêssemos uma alternativa ao Governador do Distrito Federal, a mesma que utilizei na Ceilândia. Qual foi essa alternativa? Foi um cadastramento dos micros, médios e pequenos empresários que já estão estabelecidos em Samambaia e uma licitação pré-dirigida, uma vez que a lei proíbe a venda diretamente aos senhores, sem passar pelo processo de licitação. Então, essa é a contribuição que posso dar a vocês. Já houve um precedente, e nesse caso se

CL-157

hoje nós pedimos ao Presidente da Terracap e ele nos disse que é impossível, nós já temos jurisprudência neste sentido, porque tal comportamento foi utilizado e foi uma luta muito grande nossa, ao lado dos pequenos empresários da Ceilândia.

E eu também aqui, em nome do meu partido, e como uma Deputada comprometida com as classes trabalhadoras, com as periferias, com as cidades-satélites, quero me colocar à inteira disposição para essa luta. Tenho certeza, que conseguiremos uma licitação pré-dirigida, com custos de acordo com as possibilidades de vocês, para que não fechem o comércio, nao acabem com o modo de sobreviver que escolheram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado José Edmar com a palavra.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus amigos de Samambaia, na semana passada, nós havíamos discutido sobre a vinda dos senhores à Câmara Legislativa, e com muita alegria agradeço o carinho com que todos os companheiros receberam aqui os micro-empresários de Samambaia.

Na reunião da semana passada, na Administração Regional de Samambaia, pudemos ver a *apreensão*, a *angústia* dos microempresários, dos pequenos empresários, aqueles que têm seus botecos, seu comércio no fundo das suas casas, na frente de suas casas, e que hoje estão sendo quase impedidos de exercerem essa sua função, em favor de algum grande que está ali chegando. Isso é que é o mais gritante. Porque não favorecer a vocês que estão ali desde o início, querendo construir o seu comércio, querendo gerar emprego na sua cidade? Porque não favorecer para vocês desenvolverem aquela cidade? Porque cercear o

Ana Lúcia/Arimar 11/4 18:40 (Salviano Guimarães) O-43/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em nome desta Casa desejamos dizer a todos os Senhores que a câmara Legislativa do Distrito Federal está aberta às justas reivindicações da população, & com os pronunciamentos que ouviram dos Sr. Deputados, os Senhores levam desta Casa a certeza de que estaremos sempre na defesa dos interesses da população mais carente do Distrito Federal, porque o que buscamos é a justiça social com democracia, com liberdade de expressão e de manifestação. Estaremos ao lado dos Senhores em todos os momentos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

CC-161

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz(PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares(PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

Obs: A composição desta mesa diretora foi eleita por dois

61ª Sessão Ordinária de 12 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Tramitação, Ata e Súmula

Sumário

1 Ata da 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 de abril de 1991

1.1 Abertura

1.2 PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 COMUNICADOS DA MESA
- Projeto de lei que autoriza o Executivo local a instituir, no sistema de transporte coletivo do DF, o passe dos desempregados e das outras providências.

1.2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO EDMAR PIRENEUS (PDT)
- Considerações sobre as dificuldades que a população do DF enfrenta quando necessita defender seus direitos em órgãos da Justiça.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)
- Apresentação de projeto de resolução que institui o Fundo de Assistência à Saúde - FASCAL, para atendimento aos deputados e funcionários desta Casa.

DEPUTADO AROLDO CABANE (PDS)
- Apresentação do Projeto de Lei nº 604/91 que dispõe sobre a participação em

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL)

— Discurso sobre seu posicionamento em relação à implantação da Semana Inglesa no DF.

— Ponderações sobre a comunidade que sobrevive da cata de lixo em Brasília.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

— Comentários sobre o discurso do Senador Darcy Ribeiro no dia 23 de março último.

1.3. ORDEM DO DIA

ITEM 1 — Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. DISCUTIDO

ITEM 2 — Discussão e votação do Requerimento nº 090/91, de autoria do Deputado Eaden Pádua, que solicita realização de sessão especial em homenagem ao 31º aniversário de Brasília. RETIRADO DE PAUTA.

ITEM 3 — Discussão e votação do Requerimento nº 089/91, de autoria do Deputado José Ornellas e Lúcia Carvalho, que estabelece o calendário para a precidação e aprovação da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados do DF.

1.4. ENCERRAMENTO

Ata da 61ª Sessão Ordinária, em 12 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, José Ornellas, Tadeu Roriz e Fernando Naves.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benicio Tavares, Jo-sé Ornellas, Pedro Celso e José Edmar.

Às 09 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

(José Ornellas)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Edmar Pirineus.

ORADORES INSCRITOS PARA O PEQUENO EXPEDIENTE

1 - EDMAR PIRINEUS

2 - BENÍCIO TAVARES

3 - AROLDO SATAKE

4 - JOSÉ EDMAR

5 - PADRE JONAS

O SR. EDIMAR PIRINEUS (PDT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados,

AO OCUPAR ESTA TRIBUNA, NO DIA 18 DE JANEIRO, CHAMEI A ATENÇÃO PARA AS DIFICULDADES QUE NOSSA POPULAÇÃO ENFRENTA QUANDO DEPENDE DO PODER JUDICIÁRIO PARA DEFENDER OS SEUS DIREITOS. SABEMOS QUE, PARA DESEMPENHAR A SUA FUNÇÃO DE GARANTIR QUE OS DIREITOS DOS CIDADÃOS SEJAM RESPEITADOS POR TODOS OS SEGMENTOS DA NOSSA SOCIEDADE, A JUSTIÇA PRECISA SER EFICIENTE E ÁGIL. ESTE SEGUNDO REQUISITO, NO ENTANTO, NÃO EXISTE, POIS TEMOS UMA JUSTIÇA DIFICULTADA PELA BUROCRACIA, PELO ACUMULO DE TRABALHO E PELO ANACRONISMO DE BOA PARTE DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COMO O CÓDIGO COMERCIAL, POR EXEMPLO, QUE DATA DO SÉCULO PASSADO, E ATÉ MESMO O CÓDIGO CIVIL, DE 1917, ULTRAPASSADO PELA RAPIDEZ QUE TEM MARCADO, NOS ÚLTIMOS ANOS, A EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

APÓS ESSE PRONUNCIAMENTO DO DIA 18, ENCAMINHEI OFÍCIO A COORDENADORIA DO JUIZADO INFORMAL DE PEQUENAS CAUSAS DE BRASÍLIA E AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DOS JUIZADOS EM TODAS AS CIDADES-SATÉLITES. DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ~~NÚMERO~~ Nº 7.244, DE 1984, OS JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS REPRESENTAM A PRIMEIRA MEDIDA IMPORTANTE PARA A AGILIZAÇÃO DA JUSTIÇA E O MAIOR BENEFÍ-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Edimar Pireneus - 2

CIO PRESTADO, ATRAVÉS DO JUDICIÁRIO A POPULAÇÃO BRASILEIRA, PARTICULARMENTE AOS CIDADÃOS MAIS POBRES, QUE NÃO TÊM RECURSOS PARA ACIONAR E ACOMPANHAR PROCESSOS. É IMPORTANTE DESTACAR QUE A MAIOR PARTE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA NÃO TEM CONDIÇÕES DE RECORRER POR CONTA PRÓPRIA À JUSTIÇA, DEIXANDO, DESTA FORMA, DE EXERCER A SUA CIDADANIA.

DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DIVULGADO PELA IMPRENSA, OS JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS, IMPLANTADOS NO PLANO PILOTO, TAGUATINGA E tfLANALTINA^JÁ* PROVOCARAM UMA GRANDE AGILIZAÇÃO DA JUSTIÇA, DESAFOGANDO EM MAIS DE 50 POR CENTO OS TRABALHOS DA JUSTIÇA COMUM, APESAR DE SE LIMITAREM APENAS AS CAUSAS CÍVEIS. É NECESSÁRIO, PORTANTO, NOSSO ESFORÇO COMUM PARA QUE ESSE BENEFICIO SE ESTENDA A TODA A POPULAÇÃO, GARANTINDO AGILIDADE PARA A JUSTIÇA, EM TODAS AS CIDADES-SATÉLITES. ESSE ESFORÇO ASSUME DIMENSÃO MAIOR AGORA, QUANDO O CÓDIGO DO CONSUMIDOR COMEÇA A ENTRAR EM VIGOR, TORNANDO NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE MEIOS EFICAZES PARA QUE A LEI SEJA CUMPRIDA.

MAS PRECISAMOS IR MAIS ALÉM: A JUSTIÇA PRECISA BUSCAR NOVOS MEIOS PARA ATINGIR O NÍVEL DE RAPIDEZ E EFICIÊNCIA DESEJADO PELA SOCIEDADE. UM IMPORTANTE PASSO NESSE SENTIDO FOI DADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, QUE APRESENTOU A CÂMARA FEDERAL O PROJETO DE LEI NÚMERO 4.823, DE 1990, AMPLIANDO O RAIO DE AÇÃO DOS JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS, ATUALMENTE RESTRITO AS CAUSAS CÍVEIS, PARA AS CAUSAS CRIMINAIS MAIS SIMPLES, COM PENA DE DETENÇÃO DE ATE UM ANO, QUE TERÃO, DE ACORDO COM O PROJETO, PROCESSOS EXTREMAMENTE SIMPLIFICADOS, COM DISPENSA, INCLUSIVE, DA FASE DE IN -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUÉRITO. ESTE PROJETO DE LEI, NO ENTANTO, AINDA NÃO FOI VOTADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, APESAR DA SUA IMPORTÂNCIA.

QUERO AGRADECER o APOIO QUE RECEBÍ DOS NOBRES COLEGAS E REITERAR A NECESSIDADE DE UM ESFORÇO CONJUNTO JUNTO A BANCADA FEDERAL PARA A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

MUITO OBRIGADO.

/S/ MARGARETH

Margareth/ 12.4 9.50 (Edimar Pireneus)

Estou apresentando hoje requerimento com assinaturas de Deputados distritais solicitando a bancada federal tome providencias para agilizar a tramitação deste projeto na Câmara dos Deputados.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos notando que a questão da semana inglesa e uma campanha dos grandes empresários contra o direito de 70 mil comerciários. Como comerciante que fui durante quase toda a minha vida, trabalhei em pequeno comércio, como feirante, e posso dizer que senti na pele o que é trabalhar de domingo a domingo. Quando o comércio foi fechado aos domingos — eu tinha três ou quatro funcionários —, logo pensei que vou mandar dois funcionários embora. Mas isso não aconteceu, nada mudou.

Pergunto a população se vai deixar de comer, se vai deixar de comprar roupas se o comércio fechar às 22 horas na sexta-feira e no sábado, às 12 horas. Não acredito! O maior numero de consumidores em Brasília e de funcionários públicos, que tra-

balha 6 ou 8 horas por dia. Se trabalha na parte da noite, tem a manhã e a tarde para comprar; se trabalha de manhã e à tarde, tem a noite.

Será que a sociedade também não é responsável? Será que vamos ter de consultar a sociedade todas as vezes que formos aumentar o salário dos funcionários públicos? Interessa a ela também! Mas por que consultar a sociedade, se somos seus representantes?

Entendo que devemos, pois, negociar com os interessados. Neste momento, o Governador Roriz tem a responsabilidade do entendimento político. Isto é importante. As partes interessadas — comerciantes e comerciários — têm que chegar a um acordo. Vemos e ouvimos, através do rádio, da televisão e dos jornais, as manifestações. Agora, existe uma vontade política, temos que resolver. É o entendimento.

Eu já disse aos nobres colegas que o horário de sábado teria que ser estendido. Achamos que pode ser estendido um pouco mais, uma negociação política.

E este o apelo que faço ao Governador, aos Parlamentares, para intercedam politicamente para resolver a questão, de grande importância para a sociedade.

Muito obrigado!

(VI)

José Ornellas Ivi/Arimar 12.04 9h55min 3/1

O SR.PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

[illegible] não está presente.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Pronuncia o seguinte discurso):-

SR. PRESIDENTE,

SRªS. E SRS. DEPUTADOS,

CONSIDERO PRIMORDIAL PARA O FUNCIONAMENTO PLENO DESTA CASA ASSEGURAR A SAÚDE DE NOSSOS DEDICADOS SERVIDORES E DOS ILUSTRE COLEGAS.

AO CONSTATAR QUE TODOS OS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TANTO DO EXECUTIVO, COMO JUDICIÁRIO E DO LEGISLATIVO OU POSSUEM EM SEUS QUADROS CORPO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA OU MANTÊM CONVÊN10S COM ENTIDADES ESPECIALIZADOS NESSE SETOR, ESTOU APRESENTANDO À CONSIDERAÇÃO DE MEUS PARES, PROJETO DE RESOLUÇÃO INSTITUINDO UM FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SRS. DEPUTADOS E DOS SRS. FUNCIONAfíJOS £ RESPECTIVOS DEPENDENTES.

REALIZEI VÁRIAS PESQUISAS PARA MELHOR EMBASAR MINHA PROPOSIÇÃO, TENDO CONSTATADO, POR EXEMPLO, QUE O BANCO CENTRAL MANTÉM UM SISTEMA BASTANTE EFICIENTE E QUE ME SERVIU DE DIRETRIZ, EM SUAS LINHAS GERAIS.

NOTEI, TODAVIA, QUE OS SERVIÇOS MÉDICOS SE RESSENTEM,

— DA FALTA DE NUMERÍRIO PARA ARCAR COM OS PESADOS ENCARGOS DEFLUENTES DE CONSULTAS MÉDICAS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, ETC.

O SENADO FEDERAL, A CUJO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PERTENÇO, INICIOU SEU SISTEMA PAGANDO TODAS AS DESPESAS ACIMA ENUMERADAS, E, GERALMENTE, TINHA AS VERBAS ALOCADAS PARA AQUELA FINALIDADE EXAURIDAS m MEADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, FICANDO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, NA IMPOSSIBILIDADE DE QUITAR ATÉ O MAIS SIMPLES EXAME.

RESOLVEU-SE, ENTÃO, QUE OS FUNCIONÁRIOS E OS SENADORES DEVERIAM COLABORAR, DESCONTANDO, SE ASSIM O QUISESSEM, UM PERCENTUAL DE seus vencimentos PARA COMPLEMENTAR OS ALUDIDOS DISPÊNDIOS.

A CIFRA INICIAL DESCONTADA FOI EM TORNO DE 6%, E NEM ESSA INJEÇÃO DE RECURSOS RESOLVEU O PROBLEMA, TANTO QUE A PARTIR DE ABRIL FOI AUMENTADA PARA 12%.

NO BANCO CENTRAL OCORREU A MESMA ANOMALIA; OS RECURSOS NÃO ERAM NUNCA SUFICIENTES PARA HAVER COM AS DESPESAS.

DETERMINOU, EM CONSEQUÊNCIA, O CITADO ÓRGÃO, QUE UMA COMISSÃO PERICIASSE A PROBLEMÁTICA E APONTASSE POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

CONSEGUI, POR ESPECIAL DEFERÊNCIA, UMA CÓPIA DO CITADO RELATÓRIO.

DELE SE CONCLUI QUE NO CAMPO DA ODONTOLOGIA, POR EXEMPLO, SE CONFIGURAM REITERADOS ABUSOS, E EM OUTROS SETORES, TAMBÉM, ACONTECEM FRAUDES, QUE VÊM INFLANDO OS PAGAMENTOS.

OPTOU, ENTÃO, A MENCIONADA COMISSÃO, DENTRE OUTRAS PREMISSAS, PELA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NA DESPESA EU POR UM MAIOR RIGOR NO PAGAMENTO DESSES ATENDIMENTOS.

AO ANALISAR O QUADRO EM TELA, RESOLVI APRESENTAR À CASA UM PROJETO QUE, AO VISUALIZAR O CITADO CONTEXTO, SE ANTECIPASSE E FORMULASSE UMA PROPOSTA CAPAZ DE APREENDER A EXPERIÊNCIA DO PASSADO, EVITANDO O EMPIRISMO RESULTANTE DOS ERROS DO PRESENTE, BUSCANDO TRAZER AOS MEUS ILUSTRES PARES UMA ALTERNATIVA CAPAZ DE NOS ASSEGURAR, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, UM BEM ESSENCIAL: SAÚDE.

AGUARDO OS SUBSÍDIOS E A CONTRIBUIÇÃO DOS NOBRES COLEGAS, PRINCIPALMENTE DA ÁREA MÉDICA.

SALA DAS SESSÕES, EM DE ABRIL DE 1991.

BENÍCIO TAVARES

para que, juntos, possamos elaborar uma forma de atendimento adequado para todos os Deputados e [redacted] funcionários.

Gostaria, Sr. Presidente, também de aproveitar a oportunidade para manifestar a minha posição diante da discussão do Projeto da Semana Inglesa. Espero que já seja do conhecimento de V.Exa. e dos nobres Colegas que a minha posição tem sido bem clara. Estou aberto ao diálogo, e é dessa a forma que entendemos devemos atuar nesta Casa.

Não podemos, apenas porque o projeto não foi bem compreendido, ceder às pressões desses grupos.

Na medida em que vejo a possibilidade de o Governador vetar esse projeto, evidentemente, nós Deputados, teremos de encontrar uma solução eficaz para o aludido problema.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Com a palavra o Sr, Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) — Sr, Presidente, Srs. Deputados, gostaria de aproveitar esse tempo para apresentar o seguinte projeto:

Ayo / Aumar 10,00 (Aroldo Satake) 12/04/91

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 1991

(DO DEPUTADO AROLDO SATAKE)

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E ASSEMELHADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.-1º É proibida a participação de qualquer pessoa, ainda que na condição de suplente, em mais de um conselho, comissão, comitê, órgão de deliberação coletiva ou assemelhados, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, indireta e fundacional.

Parágrafo único - É proibido, em qualquer caso, o pagamento de retribuição a quem não tenha comparecido à respectiva reunião, independentemente do motivo da ausência.

Art. 2º-O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores à devolução dos valores recebidos ou pagos indevidamente, corrigidos pela Taxa Referencial de Juros-TR e acrescidos de juros e multa.

Art. 3º-Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias a partir de sua publicação.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrario.

Ayc / Aruman 10,00 (Aroldo Satake) 12/04/91

01-14

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a disciplinar a participação de pessoas nos conselhos e assemelhados, instituídos pelo Poder Público, ao mesmo tempo em que procura oferecer ao Poder Executivo dispositivo inibidor de pretensões pessoais no qual são visados pura e simplesmente a auferição de renda.

Acreditamos que a presente proposição em muito irá colaborar nos princípios de austeridade, os quais devem ser norteados pela contenção nos gastos públicos, ao mesmo tempo em que, impedindo-se que uma pessoa utilizando-se do tráfico de influência, consiga fazer parte de mais de um conselho, os órgãos públicos passarão a contar com membros autenticamente profissionais, zelando cuidadosamente pela coisa pública e conseqüentemente eliminando-se de vez com a incúria administrativa.

Projeto idêntico foi apresentado para a área federal e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça quanto ã sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, especificamente o de no 3.450, de 1989, com substitutivo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1991

Deputado AROLDO SATAKE

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Sr. Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL , Sem revisão do orador) - Sr Presidente, Srs. Deputados, é necessário que também faça um breve esclarecimento a esta Casa.

Desde ontem, quando fiz o meu pronunciamento...

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente , peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, invocamos a isonomia parlamentar, parece-me que o companheiro já falou nesta semana.

Estamos há dois dias pedindo a palavra e fomos impedidos de falar. O nobre companheiro não me leve a mal.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - V.Exa. pode falar.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, não posso falar, porque me disseram que não podia.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Se não houver orador inscrito, a Presidência pode dar a pa

O SR$_{tf}$ PADRE JONAS - Foi exatamente isso que sugeri.

12/04/91

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado José Edmar e depois, com a última vaga, o Deputado Padre Jonas.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Ontem, depois de esclarecer minha posição quanto a semana inglesa, ficou a impressão neste Plenário, por parte de alguns Deputados, de que eu tivesse sido pressionado por grupo econômico para fazer aquele pronunciamento. É bom ficar bem claro; ainda sou favorável à semana inglesa, mas tem que haver o segundo turno no sabádo. Errado foi o atropelo feito pelo Deputado Cláudio Monteiro, assim como pelo Presidente do Sindicato dos Comerciários, que atropelou o nosso projeto, que instituía a semana inglesa e o horário de funcionamento de turno duplo aos sabádos. Portanto, é bom deixar bem claro: nunca cedi à pressão de nenhum grupo econômico, nem mesmo do Sindicato, porque o próprio Raimundo Neves esteve no meu Gabinete, querendo que eu apresentasse o seu projeto, projeto este que simplesmente o premiava com a semana inglesa, ou seja, querendo ter para si o direito de negociar o sábado com os comerciantes de Brasília. Não cedi a essa pressão do Sr. Raimundo Neves. Falei que iria apresentar o meu projeto de lei, e o fiz , o de nº 049. Depois O Sr.

Cl-18

tar o Projeto de Lei nº 080, e através de pressão, e conseguiu convencer todos os Deputados. Eu próprio votei pela instituição da semana inglesa porque sou favorável.

Em virtude de o projeto ter sido apreciado pela Casa em regime de urgência, tem que ser levado em conta que meu projeto foi atropelado e considerado inconstitucional por causa de uma expressão ~~[illegible]~~, quando citava; "e vedada ~~[illegible]~~ a participação do trabalhador em dois turnos de seis horas," e o segundo turno limitava o horário em 36 horas semanais, quando a Constituição fala em 44 horas semanais.

Se tivesse havido um entendimento mais amplo, um interesse maior por parte do Relator, Deputado Geraldo Magela, poderia ser suprimido o artigo, ~~[illegible]~~ e aí, sim, poderia ser analisado com mais calma.

Portanto, não sofri pressão de grupo econômico, porque nunca fui a nenhuma reunião de grupo econômico, não esteve em meu Gabinete nenhum grupo econômico. No entanto, meu projeto, que ampliava a quantidade de empregos em Brasília, foi atropelado por outro proposição. ~~[illegible]~~ E já está claro para a sociedade ~~[illegible]~~ que vai haver aumento de desemprego em Brasília.

Para ficar com minha consciência tranqüila, fiz ontem um pronunciamento bem claro, bem aberto: sou favorável à semana inglesa? Sou favorável a que os trabalhadores trabalhem somente seis horas no sábado. Mas não posso entender como não podemos ter outro turno trabalhando as seis horas restantes de sábado. Portanto, é bom deixar bem claro: meu mandato, minha consciência não vão ser ultrajados por sindicato, por comerciante, por governador, por nada. Já deixei clara a minha posição de independência nesta Casa.

Ontem fiz dois pronunciamentos de total independência, como manda a minha consciência e o meu mandato parlamentar.

-Que tire da mente qualquer pessoa nociva que queira denegrir minha posição nesta Casa fljtô) ter eu cedido a alguma pressão. Nada disso existe.

Portanto, quero deixar bem clara a minha proposta.

Apoiarei, sim, o veto do Sr. Governador, porque a propositura que foi votada nesta Casa deve abranger maior leque de discussão. Deve o comércio abrir aos sábados à tarde, como proposto no meu projeto. Desejo também, Sr. Presidente, fazer outro registro. "Há pouco recebi um telefonema da Sra. Isolete, "a musa do lixão", a senhora que atende lixão.

vai haver a remoção do pessoal que vive do lixo. Nosso projeto da criação da Cidade da Estrutural previa a fixação daquele pessoal naquele local, e aí vem, por parte dos grupos de empresarios do Setor de Indústria, que têm um projeto aprovado para a expansão do SIA naquela área, ~~Pem os empresarios~~ e tentam manipular a opinião pública, falando que ali não pode ser feito assentamento populacional. E já começa a manipulação para retirar aqueles que sobrevivem do lixo, mas dignamente sobrevivem.

Deixo registrado nesta Casa que vamos, a partir de agora, tomar pé da situação, e conclamo os nobres companheiros para que também tomem pé dessa situação, pois não vamos aceitar tal imposição sobre aqueles pobres, aqueles que estão há vinte e tantos anos esquecidos em Brasília, que agora só são lembrados porque estão querendo removê-los dali, como aconteceu com o pessoal da Vila São José que foi para Samambaia, sem oportunidade de sobreviver da difícil cata do lixo, trabalho este que dá alimentação para seus filhos e sua família,

Repudio a atitude do Governo do Distrito Federal. Se quiser retirar o pessoal do lixão, não aceitaremos tal proposição.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, fui citado. Gostaria de fazer uso da palavra.

O S: . PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, de antemão chamaria o Regimento. Diz o Regimento, em seu art. 19: "É vedado falar sobre resultado de deliberação definitiva do Plenário, salvo como explicação pessoal", na hora do fato.

Esta é a primeira questão regimental.

Incumbe-me também esclarecer que o Regimento dispõe sobre a tramitação, em conjunto de proposições.

Ninguém tem o monopólio de idéia, ninguém tem o projeto perfeito para nada, ... O SR. JOSÉ EDMAR - Por isso que contestei. O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - ... principalmente quando esse projeto est eiva do de inconstitucionalidade.

Podemos disciplinar o horário do comércio, mas não podemos, de forma nenhuma, dizer que terá 2,3,4 ou 5 turnos. Este é o vício de inconstitucionalidade.

Não vivemos mais o momento em que o Estado considera va a sociedade incompetente, incapaz, pois os incapazes não são passíveis de se representar.

Hoje, com o Projeto nº 080 aprovado, que também teve urgência, foi julgado por esta Casa, por unanimidade, o Estado se retira da relação e deixa que as partes, que são competentes que são legítimas, negociem e cheguem a um entendimento.

Ninguém é contrário a que o comércio funcione por maior período nos sábados; somos contra a exploração, a manipulação; nós somos contra entendermos que o homem é um objeto, e, portanto, deve ser utilizado por quem bem entenda, nocivamente aos seus interesses.

Esta Casa, quando aprovou o Projeto nº 080, reconheceu a exploração do capital *versus* trabalho, reconheceu que o homem está em posição indigna, e com um voto sabedoria fez um voto de não subserviência, atendeu aos reclamos da maioria, e não da minoria.

Nós estamos cansados de ver as pessoas cederem às pressões, não importa de onde venham.

Eu acho e tenho plena consciência de que o limite da ação do parlamentar deve ser, tão-somente, a sua consciência, esta deve limitar as suas ações.

E é nisso que temos nos empenhado, nesta Casa.

Dizer que houve lobby por parte dos comerciários é inverdade, porque todos aqui estiveram, tanto a classe patronal como a classe laboral. E fizeram pressão? Fizeram. Mas a posição do político é saber distinguir as coisas.

Eu acho que esta Casa tomou a decisão mais sábia

possível, manifestou-se com coerência, não cedeu à pressão de ninguém, buscou o justo, o legítimo e o adequado.

Não podemos ressuscitar os mortos, e a todo instante estão tentando ressuscitar os mortos, talvez nem Cristo tenha conseguido fazer isso.

Ontem, nós fomos citados nominalmente. Para não acirrar a polêmica, nos recusamos a nos manifestar, abdicamos desse direito, mas novamente se voltou à carga hoje. Que atropelou? Atropelar é usar o Regimento com sabedoria? Isso é atropelar? Atropelar é buscar o melhor para a sociedade e a classe trabalhadora. Isso é atropelar? Não, isso é sabedoria, é consciência plena do papel do parlamentar.

Não podemos voltar atrás, porque se o fizermos isso não será democracia, será demagogia". Estou arrependido! Arrependido de não ter refletido". Preocupa-me esta expressão, porque, na pior das hipóteses, o Deputado que aqui está repusenta 1 da sociedade; portanto nao lhe é dado o direito de se arrepender do que votou.

Quando se arrepender e não tiver consciência plena, que se abstenha de votar. Não temos o direito ao arrependimento. As partes são legítimas e devem buscar o entendimento entre elas.

O Estado não pode considerar que somos incompetentes. Bem disse o nobre Deputado Fernando Naves, que nós estávamos sendo justos com a classe trabalhadora, que a questão nao é capital versus trabalho. A questão para a saída do subdesenvolvimento, para a saída da pobreza é somar capital e trabalho.

~~O versus é o que tem produzido a pobreza de nossa Capital e trabalho.~~

O versus é o que tem produzido a pobreza, o versus é o que tem levado a uma minoria cada *vez* menor a ser detentora de toda a riqueza deste País. O versus é que tem nos imposto a condição de país subdesenvolvido. O versus é que tem relegado toda a nossa população a uma profunda pobreza .

Pensemos, mas pensemos em todos aqueles que não podem se manifestar; ~~pensemos em todos aqueles que não podem se manifestar~~ pensemos em todos aqueles que ño podem buscar os meios de comunicaçao, porque não serão atendidos. â Desses, sim, nós devemos buscar as palavras e aqui refletir o seu pensamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Srs. Parlamentares, distinto público. Queria passar à Mesa o discurso do nosso Senador Darcy Ribeiro, sobre o qual tecerei alguns comentários.

Gostaria que esse discurso do Senador Darcy Ribeiro fizesse parte do acervo da nossa biblioteca, de nossos arquivos, juntamente com a cópia do nosso pronunciamento.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

O Senador eleito pelo PDT do Rio de Janeiro, **Darcy Ribeiro**, falou ao Senado no dia 23 de março último. Claro que sua fala nao ficou restrita àquele ilustre Plenário, Ela ultrapassou os limites do Senado e brilhou em manchetes dos jornais cariocas e fluminenses, com reflexos na imprensa de todo o País. E não poderia ser menor a repercussão de tão importante, polêmica e densa pronunciamento. Em dezenove páginas datilografadas em espaço dois, **Darcy Ribeiro** colocou toda a sua incontida indignação, presa no peito durante quase três décadas, e historiou a tragédia brasileira, numa enorme seqüência de questionamentos e perplexidades que culminaram com o quadro de grande abandono, desalento, tristezas e ausência de perspectivas, como se apresenta a nossa atualidade brasileira.

Em seu primeiro discurso, logo no início, o Senador **Darcy** acusa o esquecimento a que foram relegados os ideais do Marechal Rondon, procura resgatar a sua memória, e continua, relembrando personalidades do mundo que marcaram a sua biografia e forjaram a sua intelectualidade, como **Anísio Teixeira**, fundador, juntamente com **Darcy**, da Universidade de Brasília; **João Goulart**, ao qual serviu como Chefe da Casa Civil; **Salvador Allende**, que o acolheu quando **Darcy** foi exilado e para o qual trabalhou como assessor no Governo Chileno; **Velasco Alvarado**, General-Presidente do Peru, onde **Darcy** integrou a equipe de governo, depois da queda de Allende; e vários outros colegas e companheiros de exílio no Uruguai, Venezuela, México, Costa Rica e Argélia, entre outros países que o acolheram.

Darcy dissecou nossa história, nossa cultura e economia, analisando com propriedade e extrema lucidez as raízes do nosso atraso e as conseqüências da omissão, aliada à qorrupção criminosa, das elites brasileiras. Combateu o martírio dos indios, das crianças e dos velhos, combateu a sangria das riquezas brasileiras, que atravessa os séculos impunemente, combateu também a suposta modernidade de planos de governo que entregam essas riquezas sob o manto de uma ingênua privatizaçao, como se o Estado brasileiro já nao fosse privatizado há séculos, pois, desde sempre, somente defendeu as elites e os poderosos.

Darcy Ribeiro não somente brilhou, como agitou o Senado com a força de suas idéias e o poder de suas denúncias. Para ele, as causas do atraso da nação brasileira não estão no clima tropical, na mestiçagem, na colonização portuguesa - "é tolice de gente que visivelmente nunca foi ao Suriname", diz ele com ironia. A causa maior do atraso, se não a única, "é o caráter das nossas classes dominantes, e a hegemonia de uma elite retrógrada, que só atua em seu próprio benefício", afirma.

A contundência da fala de **Darcy Ribeiro** no Senado não deixou passar em branco o Governo do Presidente Collor, acusando-o de "insensibilidade, servilismo e ingenuidade, diante de interesses internacionais, mas poupou-o no tocante ã divida externa, quando disse que: "para nosso pasmo, muito bem conduzida pelo Governo frente aos banqueiros lá de fora". Lembrou também em sua fala que, logo depois de voltar do exílio, assombrado com a mendicância e o abandono das crianças nas ruas, nao demorava e as Forças Armadas acabariam por participar do extermínio de menores, disse.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Sr. Deputado o tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. PADRE JONAS fitoÜ®- Eu agradeço o aviso prévio, um pouco antecipado, mas gostaria que V.Exa, me concedesse mais um minuto, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Está concedido mais um minuto.

CL-30

Acusou a esterilização sistemática das mulheres brasileiras, chegando ao índice absurdo de 44%, isto sim, um verdadeiro caso de segurança nacional, assegura» Nao seirá um país de idosos que vai passar nossa sociedade a limpo e recuperar a diynidade perdida há tantos anos.

Em seguida ao pronunciamento, o Senador üarcy Ribeiro, apresentou ã Mesa do Senado seis requerimentos de informação, todos sobre os assuntos por ele tratados na Tribuna do Senado, dirigidos ao Ministro da Saúde, sobre política demográfica e esterilização de mulheres, e ao Ministro da Justiça, sobre assassinatos de menores, a situação dos índios guaranis, levados ao suicídio, além dos mesmos dirigidos ao Ministro Alceni.

Enfim, Senhor Presidente, fl&&giâ&éái5Ei Deputados e Deputadas, o Senador Darcy Ribeiro, honra e enobrece o Senado Federal, onda já pontuam tão ilustres e renomadas personalidades da vida brasileira.

É para nós do PDT um privilegio contar com a sua clarividõncia e doutrina nos caminhos do partido e guia para tantos cidadãos que buscam um partido certo no momento exato.

CL-31

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

"Sr. Presidente,
Sras. Senadoras,
Srs. Senadores,

Quero preposesar aqui, preliminarmente, u honra c< a alegria que me deram o povo do Rio üü Janeiro ao mandar-me para essa Casa, como uma de suas vozes. Serei uma voz fiel a ele se fiel a mim, na defesa das causas o que dediquei minha vida: a liberdade, a democracia, o salvação dos índios, a educação popular, u pleno emprego, a tortura, ü universidade necessária e a Nação Latino-Americana.

Inicio u cumprimento üu meu mandato, nesse Senado da República, invocando aquelas pessoas que mais influíram em minha vida publica e para quem a minha presença, aqui, terá maior significação.

UM TEMPO SEM RONDON

Invoco, primeiro, o herói de minha juventude o duo primeiros passos de minha vida profissional - o Marechal Rondon. Ele foi, a meu ver, o maior dos brasileiros nu plano humanístico. Com Rondon aprendi a amar e a respeitar u natureza brasileira u, especialmente, os índios.

Invoco Rondon porque vivemos um tempo sem Rondon. Um tempo anti-Rondon, em que suas ideias são negadas. As próprias forças armadas, que. cultuam diariamente ü memória do Rondon como sua figura mais alta, renegam, de fato, suas lições. Suo militares de que inspiram hoje,

dentro da FUNAI, uma política anti-indigenista, oposta à de Rondon. O que nele prevalece é o espírito düquoicc quo se irritam só com a idéia de que esse país tenha índios. Daqueles quo gostariam do vê-los desaparecer. Esta é a postura de imigrantes mal-assimilados, como Geisel, quo não entendem porque, estando eles tão recentemente aqui e sendo já tão patriotas, os índios que aqui estão desde sempre se negam a incorporar-se à brasilidade.

Ignoram, incientes, que os índios que residiram O cinco séculos de ódio, do guerras de extermínio, de escravização, de contaminação proposital com as doenças dos brancos, continuarão resistindo às provações que lhes querem impor. Gastamos cerca do sois milhões do índios no fazimento do Brasil, mas estou certo de que ~~(e proclamo o com incontida esperança de~~ brasileiro mestiço), no futuro, haverá mais índios do que os trezentos mil que existem agora.

Com Rondon, invoco também meu amigo Marçal Tupã'i - um dos homens de mais alta espiritualidade que conheci. Foi ele que saudou o Papa, quando do sua visita ao Brasil. Foi também ele quo fez o Santo Padre dizer, na Missa de Manaus, os nomes do cinco líderes-índios assassinados. Poucos anos depois, Marçal foi, ele também, assassinado.

Reclamo aqui ante o Senado da República contra a vergonhosa impunidade dos assassinos não só daqueles cinco líderes c também tio Marçal, mas das centenas da índios, nossos contemporâneos, assassinados em nossos dias por pequenos pertentados locais que cobiçam as suas terras.

Alerto aqui ao Senado que o povo de Marçal, os Guaranis do Sul de Mato Grosso, vive hoje um drama que chama a atenção de todo u mundo. Os Guaranis estão morrendo numa onda terrível de suicídios. No ano passado, 31 se mataram e 30 tentaram o suicídio. Neste ano, quo apenas começa, já 9 suicidaram. Eram jovens, rapazes o moças em flor, que não acharam mais que valia a pena viver a vida de oprimidos u desenganados que lhes impomos.

Recordo ao Senado da República que esta nação-índia quo se suicida é remanescente do tronca indígena que mais contribuiu para a formação do povo brasileiro. Foi de mulheres tupi-guaranis que nasceram os primeiros

mestiços brasileiros. Foi com eles quo aprendemos o nome o o uso das plantas , dos animais , das terras o das águas desse país, hoje nosso. Foi através do suas lições que demos os primeiros passos na criação de uma civilização nos trópicos.

ilojo, perseguidos pela violência assassina c pela exploração dos fazendeiros que se apropriaram do suas terras, os Guaranis vivem a instância derradeira do seu drama. Desesperados, convertem os mitos da criação em mitos c ritos de morte. Em sua visão do mundo, já não há mais Terras Sem Males para oníle fugir. Todo o Brasil está apossado. O grande tigre azul que Naíra , o criador, combateu e de cuja pele fez o fundo üo céu, volta à vida , Aí está üu novo para os Guaranis. É um tigre imenso, maior que o mundo. A Torra , a própria Terra, vendo-se aterrada, pede : Pai, ponha um fim. Estou cansada de comer cadáveres.

Só mo cabo dizer aqui , agora, lamentando sentidamente, quo esta nossa Nação Brasileira não precisa mais de índio nenhum para existir. Mas nao existirá jamais , em dignidade e vergonha , se deixar morrer - morrerem até de suicídio - os poucos índios quo sobreviveram à invasão quinhentista.

A LIÇÃO DE ANISIO

Invoco , agora, o nome proclaro do meu querido mestre Anísio Teixeira - a consciência mais lúcida quo conheci. Trabalhei muitos anos sob ao vistas o sob ao luzes cio Anísio. Gosto de dizer que sou seu discípulo, com reconhecido orgulho de que ele também me tinha como tal.

Juntos, dedicamos inumeráveis horas a tentar entender como o Brasil consegue a façanha de criar c manter uma Escola Pública tão desonesta que, repetindo o maioria üu seu alunado, oriundo das camadas mais pobres, se incapacita para generalizar a alfabetização. Compele deste modo a maioria dos brasileiros à triste condição de nossa civilização letrada.

Juntos, descentralizamos o Instituto Nacional do Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação, criando centros regionais de pesquisa c de experimentação em vários Estados . Nosso objetivo era convocar toda a

intelectualidade brasileira - sobretudo a que se abriga na: universidades -a atuar responsavelmente no campo da educação popular. Era generalizar a consciência de que um sistema educacional público eficaz e democrático é requisito essencial para quo nossa sociedade realize suas potencialidades dentro da civilização a que pertencemos .

Juntos, planejamos o primeiro sistema educacional primário dessa cidade de Brasília. Nas Escolas-Parque, daqui c da Bahia , ô que furam postas em prática, pioneiramente, as idéias que se cristalizariam depois nos Centros Integrados üc Educação Pública - os célebres CIEPs üc Brizola , no Rio de Janeiro. Ressalte-se aqui que Brizola íüi o primeiro estadista brasileiro a reconhecer a real relevância da educação pública, e o único , até hoje, quo lhe destinou recursos do vulto necessário para generalizá-la a fazê-la florescer.

Juntos, planejamos a Universidade do Brasília com a preocupação do fazer dela a Casa da Inteligência Brasileira em que dominaríamos todo o saber humana e o colocaríamos a serviço do desenvolvimento nacional autônomo de nossa Pátria,

Juntos, vimos todas essas conquistas serem desmerecidas e degradadas por uma ditadura que impôs ao Brasil retrocessos em todos os campos. inclusive sobre nosso sistema educacional já tão precário que foi levado á calamidade.

Juntos, amargamos o ostracismo c o exílio , com o só consolo da convicção do quo não oramos punidos por erros nossos , mas pelo temor que provocavam nossas idéias do democratizar a Educação. Ver, lá de fora, o que sucedia , aqui, com nosso sistema educacional em degradação foi dos dores que mais nos doeram. Não era para menos, tamanho íoi o descalabro.

E de matar de vergonha que , mesmo províncias ricas como São Paulo , ou cultas como o Rio de Janeiro , produzam mais analfabetos do que alfabetizados. Assim é se definimos como alfabetizados não quem apenas desenha o nome, mas aquele que é capaz do escrever um simples bilhete ou de ler um anúncio de jornal.

É de matar de vergonha o situação de nossas escolas médias, reduzidas ó nulidade; bem como dos escolas normais o das faculdades de educação que constituem matrizes vitais dos sistemas educacionais, mas que, entre nós, se tornaram incapazes de formar um professorado realmente motivado o preparado para o exercício do magistério.

E do matar de vergonha ü descalabro de uuosas universidades. Ila maior parte delas o professor na fabricação mais ousada de diplomas que a reduz ao papel de legitimadora do status social da classe média, Imensa 6 a gravidade desse problema porque é através da educação superior que se domina e se cultiva o saber erudito de nossa civilização. É também através dela que se produzem e reproduzem quadros profissionais, técnicos e científicos de uma nação moderna.

Nosso fracasso na tarefa , indispensável o inadiável, de criar e manter um sistema educacional eficaz o democrático 6 tanto mais grave, hoje , porque o Brasil vivo o trauma de uma transfiguração cultural inconclusa.

Assim como no passado mais remoto surgimos culturalmente daquela transfiguração que, desindianizando índio, desafricanizando negros e deseuropeizando brancos, gerou os brasileiros, agora, de um Brasil rústico nasce um novo Drasil.

Nas últimas décadas, nossa população que era maioritariamente rural passou a ser maioritariamente urbana. Obsoletou, com consequência, a cultura rústica de transmissão oral da grande maioria dos brasileiros. Apesar de arcaica, aquela cultura ora suficientemente integrada e funcional para prover padrões básicos de adaptação ecológica, do ordenação social, e de expressão da criatividade popular. Postos nos cidades, nesses rurículas se veem deculturados e perdidos numa terra de ninguém. São compelidos a integrar a cultura urbana que ú essencialmente letrada, mas encontram vedada u única porta de acesso a ela , que ú u escola. Cria-se assim uma massa imensa do analfabetos que são inadaptados culturais e marginalizados sociais porque perderam sua cultura original sem ter acesso à cultura nova.

CL-36 G

A UTOPIA DE JANGO

Invoco , agora , outro querido amigo , o Presidente João Goulart . Com ele lutei muito para passar esse país a limpo, criando uma nova institucionalidade, mais aberta, democrática e participativa.

Passados tantos anos do silêncio o de calúnia sobre u seu nume , ele ressurge como o presidente que mais forte G responsavelmente tentou alargar as bases sociais do vido nacional. Pesquisas de opinião realizadas cm 1964, mas só recentemente difundidas , nus dizem que quando do golpe militar seu Governo de Reformas contava com u apoio da maioria dos brasileiros .

Efetivamente aquele Governo, de que participei como Ministro de Educação do Gabinete Hermes Lima e, depois, como Chefe da Caca Civil, à frente da Campanha pelas Reformas de Base, não caiu por eventuais defeitos nossos. Foi derrubado porque representava uma ameaça inadmissível para as classes dominantes nativas c seus associados estrangeiros. Caímos tombados por uma intentona urdida no estrangeiro, como se comprovou posteriormente com a difusão duo arquivos üu presidente norte-americano de então. Isto é p que tem de arriscado _____ conspirar com os norte-americanos: ao cabo üu vinte anos, eles publicam tudo ou quase tudo .

Sob o comando do Presidente João Goulart, tentamos uma Reforma Agrária quo desse acesso u propriedade familiar aus trabalhadores do campo. Jango, fazendeiro, mas com enorme sensibilidade do estadista, dizia quo, com 10 milhões de proprietários, a propriedade estaria muito melhor defendida c mais gente comeria e educaria os filhos.

Um dos ideais maiores do Presidente João Goulart era repetir a façanha que realizara uma vez de dobrar o salário mínimo. Ele era então de 125 dólares o Jango desejava elevá-lo a 250.

Outra preocupação do seu Governo era por sob controle nacional o capital estrangeiro. Não o expropriando, mas fazendo reconhecer que ele tom dois componentes diversos e inseparáveis. U capital estrangeiro propriamente dito, aquele quo ingressou no país em qualquer tempo e de qualquer forma,

e que tem direito Q retorno c a remessa anual de lucros. E o capital nacional pertencente Q estrangeiros, que deve correr o destino do: capitais pertencentes a brasileiros. Havendo crescido aqui om cruzeiros não deve gerar dólareG de exportação.

O que sucedeu ao povo brasileiro depois do golpe militar & om consequência dele foi exatamente o oposto do que pretendíamos fazer.

-Dobrou-se a concentração monopólica da terra oro mãos latifundiárias infecundas que não produzem o que não deixam produzir.

-Decuplicou-se nossa dependência com respeito ao capital estrangeiro e o mercado internacional, fazendo Q dívida externa saltar de 3 bilhões para mais de 140 bilhões de dólares. Em consequência, empobreceu-se o Brasil, até estancar sua capacidade dü crescimento.

-Ao invés de dobrar o salário mínimo, o reduziram a metade, condenando o povo brasileiro à penúria e à fome que hoje presenciamos estarrecidos.

A NAÇÃU LATINU-AMERICNA

Encerro estas minhas invocações recordando algumas pessoas que tiveram importância decisiva para mim nos meus anos do exílio. Primeirissimamente, meu amigo o companheiro Salvador Allende - o herói-mártir do povo chileno - . Recordo aqui , com o maior orgulho , que trabalhei como assessor do Allende naquele seu esforço sem paralelo de implantação socialismo em liberdade.

Invoco também o General Velasco Alvarado, quo um dia me convidou para ajudar sua equipe, liderada por Carlos Delgado, a pensar a revolução peruana. No Peru daqueles claros anos, num exercício esplêndido de experimentação numérica , conduzido por Varsavski, tentamos prefigurar o Peru que cs peruanos querem edificar para sua própria felicidade.

CL-38 9.10

Devo também uma palavra a tantos colegas meus das universidades nacionais do Uruguai, da Venezuela, do Peru, do México, do Costa Rica, o da Argélia. Com eles trabalhei muito, seja cm projetos de reforma de suas próprias universidades , soja em planos de criação do novas universidades. Desse ofício vivi em meus anos de desterro. Teriam sido uns tristes anos não fossem as oportunidades do convivência e do trabalho que mo foram abertas por estes mous irmãos latino-americanos. Graças o eles vivi no exílio alguns dos anos maio fecundos üe minha vida.

RAIZES ÜU ATRAZO

É, pois, com o sentido e o juízo de quem já vivou tanto o Brasil aqui, corno ü ausência do Brasil no exílio, de quem ama profundamente esta Nação, de quem sentiu ü prazer e a dor üo índio vivendo seu destino, bem como o alegria e a tristeza da criança abandonada; de quem dedicou sua vida ú luta por uma educação pública do qualidade c pela superação do atraco e da pobreza era que nosso povo está afundado - ú carregado do todas essas experiências vividas que hoje llics dirijo esta minha primeira fala. Ela será uma arguição u mim, aos nobres senadores, á Nação Brasileira sobre os causas reais do desempenho medíocre do Brasil na civilização que pertencemos, e da penúria consequente do nosso povo.

Ao longo dos séculos, viemos atribuindo ü atraso do Brasil o a penúria dos brasileiros a falsas causas naturais c históricas, umas e outras imutáveis. Entre elas, fala-se dos inconvenientes üo clima tropical, ignorando-se suas evidentes vantagens.

Acusa-se, também, u mestiçagem, desconhecendo que somos um povo feito do caldeamento de índios cora negros c brancos, ü que nos mestiços constituimos o cerne melhor de nosso povo, [illegible]

Também se fala da religião católica, como um defeito, sem olhos para ver a França e a Itália, magnificamente realizadas dentro dessa fé.

Há quem se refira à colonização lusitana, com nostalgia por uma mirífica colonização holandesa. É louco de gente que visivelmente nunca foi ao Suriname.

Existe até quem queira atribuir nosso atraso o uma suposta juvenilidade do povo brasileiro que ainda estaria na minoridade - esses idiotas ignoram quo somos cento e tantos anos mais velhos que os Estados Unidos.

Dizem também que nosso território ò pobre - urna balela. Repetem incansáveis que nossa sociedade tradicional era muito atrasada - outra balela. Produzimos, no período colonial, muito mais riqueza de exportação que a América do Norte o edificamos cidades majestosas como o Rio, a Bahia, Recife, Olinda, Ouro Preto, que eles jamais conheceram.

Trata-se obviamente do discurso ideológico do nossas elites. Muito gente boa, porem, em sua inocência, o interioriza o repete. De fato, o único fator causal inegável de nosso atraso ó o caráter das classes dominantes brasileiras que se escondem atrás desse discurso. Não há corno negar que a culpa do atraso nos cabe é a nós, os ricos, os brancos, os educados, que impusemos, desde sempre, ao Brasil, a hegemonia de uma elito retrógada que só atua em seu próprio benefício.

O que temos sido historicamente é um proletariado externo do mercado internacional. O Brasil jamais existiu para si mesmo, no sentido de produzir o que atenda aos requisitos da sobrevivência e prosperidade de seu povo. Existimos é para servir a reclamos alheios. Por isso mesmo o Drasil sempre foi, ainda ó, um moinho de gastar gentes. Nos construímos queimando milhões do índios. Depois, queimamos milhões do negros. Atualmente, estamos queimando, desgastando, milhões de mestiços brasileiros na produção não do quo cios consomem, mas üo que dá lucro às classes empresariais.

Não nos esqueçamos de quo o Drasil foi formado e feito para produzir pau-de-tinta para o luxo europeu. Depois, açúcar, para adoçar as bocas duo brancos, c ouro para enriquecê-los. Após a Independência, nos estruturamos para produzir algodão e café. Hoje, produzimos soja e minério de exportação. Para isso é que existimos, como nação e como governo. Sempre infiéis ao povo engajado no trabalho, sofrendo fome crônica, sempre servis às exigências alheias do mercado internacional.

O mercado internacional, que nos viabiliza no plano econômico, ó a pela que nos ata no cativeiro o no pobreza. É necessário rçuc seja assim? Por que outros povos que, no passado, foram mais pobres o menos ilustrados, como e o caso dos Estados Unidos, nos passaram à frente?

Qual ô Q causa real üo nosso atraso e pobreza ? Quem implantou esse sistema perverso e pervertido do gastar gente para produzir lucros o riquezas do uns poucos o pobreza do quase todos ?

Como uma das principais nações pobres do mundo, estamos desafiados, até internacionalmente, a buscar o encontrar caminhos de superação do subdesenvolvimento auto-perpetuante em que fomos todos metidos pela política econômica das potências vitoriosas no após-guerra. Tanto mais porque não há, em nenhum lugar da Terra, um modelo comprovadamente eficaz de ação político-econômica para vencer a pobreza e a dependência em que estamos afundados.

O mundo subdesenvolvido tem os olhos postos em nós. Espera do Brasil alguma solução para nossos problemas comuns. Todos já suspeitam que persistindo no papel de proletariados externos dos povos ricos nos perpetuaremos na pobreza. Todos perguntam: é: como romper com esta perversão econômica o com o tragédia social que dela decorre paru duas terças partes da humanidade?

Ü GOVERNO DOS RICOS

Vivemos nos brasileiros uma conjuntura trágica. Ü próprio destino nacional está em causa e é objeto do preocupação da cidadania mais lúcida e responsável. O aspecto mais grave e inquietante da crise quo atravessamos é de natureza política.

As diretrizes econômicas postas em prática pelo governo se caracterizam por uma incrível temeridade, pela mais crua insensibilidade social, por um servilismo c uma ingenuidade vexatórias frente a interesses alheios e por mais deslavada predisposição a alienar as principais peças constitutivas do patrimônio nacional.

Outra característica ó sua animosidade frente ao Estado, visto como a fonte de todos os males. Será assim? Onde nesse mundo uma economia nacional floresceu sem um Estado que a conduzisse a metas prescritas? Onde estão esses empreendedores privados cuja sanha anárquica de lucrar promoveria o progresso nacional? Creerão esses fanáticos do economes quo o estamento gerencial das multinacionais - que são entre nós as supremas empresas privadas - se comovem pelo destino nacional? Co preocupam com o quo sucede com o povo brasileiro?

Ignorando, soberbo, nossa realidade, o governo despreza em seus planos o único fator econômico que nos sobra efetivamente: a mão-de-obra. Efetivamente, a aspiração OQ maioria dos brasileiros G alcançar um emprego em que possam progredir por seu esforço. Acresce que tambem nossos empresários o quo pedem é meios de expandir seus negócios para produzir mais. Nada disso os tecnocratas veem. Na sua arrogância eles só aprofundam os fatores causais do atraso e da pobreza, E, para espanto geral, ainda nos pedem quinze anos para apresentar resultados. Q que prometem assim ô, outra vez, um bolo que, crescido, seria redistribuído. E o novo bolo do Delfim de que só nos ficou a gigantesca dívida externa que aí está. Até agora, aliás, para isso pasmem, muito bem conduzida pelo governo frente aos banqueiros lá de fora.

Em tudo o mais, porém, sua política a üo um servilismo suicida ante o poderio das empresas multinacionais: quando o Japão reserva seu mercado para o caro arroz que podo produzir, invocando a segurança nacional; quando o França preserva seus vinhedos corno patrimônio cultural francês e como base da riqueza nacional; quando os Estados Unidos nos chantageam da forma mais torpe paru nos impor a dominação do suas empresas nacionais e de suas próprias patentes, aí vem esses insensatos querendo nos atrelar ainda mais na dependência. Esquecidos de que Volta Redonda nos custou uma guerra, e foi Q matriz da modernização da economia brasileira, propõem simplesmente privatizá-la e desnacionalizá-la. Farão o mesmo, se puderem, com a Petrobrás, nos entregando às generosidades das esses e shells lá de fora, como imperativo de sua eficácia economicista.

Neste nosso país dos modismos intelectuais, uma nova moda está grassando, irresistível, por toda parte. Trata-se de um discurso anti-ideológico que é, de fato, a velha fala das elites, Q mui traiteira

ideológia inconfessável do amor à ordem vigente e da submissão frente ao mundo dos ricos . Uma submissão não só econômica, mas também cultural porque fundada numa postura negativista diante da vida o diante da sociedade brasileira.

Sua postura cabisbaixa o servil se assenta numa atitude do alienação humana perante os seus semelhantes, do alienação cultural frente a nação, do alienação intelectual diante do conhecimento criado e sedimentado um nosso país. Toda o sua fala ô uma impostura destinada ü esconder um complexo insanável do inferioridade e do subalternidade quo delega a condução da nossa economia Q centros metropolitanos de decisão, assim como transfere à inteligência externa a reflexão sobre o destino de nosso povo.

ü que cumpre fazer em nosso país nao ô nenhuma modernização reflexa, destas quo atualizam um sistema produtivo, apenas para fazê-lo mais eficaz no papel da provedor do bens para o mercado inundial. . É, isto sim, um salto evolutivo à condição de economia autônoma que exista e viva para si mesma, isto é, para seu povo. Para tanto temos é que nos associar aos outros povos explorados para denunciar e por um termo 6 ordem econômica vigente qui faz os povoe pobres custearem a prosperidade das povos ricos através de um intercâmbio internacional gritantemente desigual.

Sobre essas bases é quo GO tem , necessariamente , de formular nosso projeto próprio do integração dü Brasil na civilização pós-industrial, sempre atentos aos interesses nacionais, priorizando sempre o desenvolvimento social, ou seja, aos interesses populares.A via da modernização reflexa pelo desenvolvimento dependente, sú nos faria fracassar na civilização emergente tal como fracassamos ao nos integrarmos ,por este mesmo caminho , na civilização industrial.

Nós, e só nós brasileiros, podemos definir esse projeto do Brasil que queremos ser. Não será, obviamente, o Brasil desejado pela minoria próspera que está contentíssima com o Brasil tal qual 6 , c quo só quer mais do que já tem. Mas u Brasil dos explorados e oprimidos que o modelo econômico vigente já levou a níveis incomprimíveis dü miséria c desespero.

Lamentavelmente o governo eleito pelos pobres optou , até agora, pelos ricos. Suo política econômica é a dos interesses minoritários , assumidos com uma crueza quo seria inerível o até impensável, se nau o ouvíssemos

CL-43

13

diariamente expresso por bocas oficiais, da forma mais impávida. Não é notoriamente a voz dos brasileiros, mas o eco de interesses elitistas nativos associados desde sempre a interesses estrangeiros. Uns e outros dispostos a impor a nosso povo novos sacrifícios para atar ú Brasil à servidão dentro da civilização emergente.

UMA ECONOMIA SOCIALMENTE IRRESPONSAVEL

Nunca faltaram vozes de denúncia desse caráter cruel de nossa sociedade. Neste mesmo Senado, seja na era imperial, seja na republicana, muitas vozes de denúncia se alçaram. Em vão. Com pequenas alterações o Brasil atravessou os séculos sempre igual em seu caráter de moinho de gastar gentes.

A meu juízo *b* tempo já de quo esse tema seja retomado em nossa Casa, O Senado é, para sua pena e para sua glória, a encarnação mais perfeita das classes dominantes brasileiras. Aqui temos uma representação melhor delas do que em qualquer outra instituição. Tanto do patriciado político que alcança o poder pelo desempenho de cargos, como do patronato empresarial que o alcança pelo exercício da atividade econômica.

A nós, portanto, elite do elite, nos cabe a responsabilidade do nos perguntar que culpa temos, enquanto classe dominante, nu sacrifício e no sofrimento do povo brasileiro. Somos inocentes ? Quem, letrado, não tem culpa nesse país dos analfabetos? Quem, rico, está isento de responsabilidades nesse país do miséria ? Quem, saciado e farto, G inocente nesse nosso país da fome ? Somos todos culpados. É mais culpados [illegible]

Nossos maiores, primeiro, nós próprios, depois, urdimos a teia inconsútil que é a rede em que nosso povo cresce constrangido e deformado. Em nossa sociedade, se as relações interraciais se dão com certa fluidez - apesar do preconceito racial quo aqui impera - as relações interclassistas, ao contrário, são infranqueáveis em sua dureza cruel. A característica mais nítida da sociedade brasileira ó o desigualdade social que se expressa no altíssimo grau de irresponsabilidade social das elites e na distância que separa os ricos dos pobres, com imensa barreira de indiferença dos poderosos e de pavor dos oprimidos.

Nada do quo interessa vitalmente ao povo preocupa do fato à elite brasileira.

-A quantidade c a qualidade da alimentação popular não podia ser rnais escassa, nem pior. O doloroso é quo nao se devo, no Brasil, o nenhum descalabro climático ou outro, como ocorre mundo aforo; deve-se tão somente ao modo de organização da sociedade c do economia.

-A qualidade de nossas escolas o quo o povo tem acesso ó tão ruim que, como já disse, elas produzem dü fato mais analfabetos que alfabetizados.

-Os serviços de saúde do que a população dispõe são tão precários que epidemias o doenças vencidas no passados voltam a grassar, como ocorre com a tuberculose, a lepra, a malária o inúmeráveis outras.

-A solução brasileira para a moradia popular, na realidade dos coisas, é a favela ou o mocambo. Não conseguimos multiplicar nem mesmo essas precaríssimas casinhas de marimbondo dos bancos da habitação e das caixas econômicas.

Regido pelas leis de mercado - tão louvadas ultimamente pelos irresponsáveis - prosseguimos tranquilamente produzindo soja de exportação - o que nao seria ruim um si - o álcool motor - o que também se justificaria - se isto não se fizesse em prejuízo da produção do feijão, do milho e da mandioca que u povo quer comer. Nossa elite, bem nutrida, olha e dorme tranquila. NÜÜ ó com ela.

Desafortunadamente nao ô so a elite que revela esta indiferença fria ou disfarçada. Ela ô a hediondo herança comum de séculos do escravismo, enormemente agravada pela ditadura militar que levou a extremos jamais vistos a distância entre ricos e pobres.

Onde está a intelectualidade fracunda que se faça a voz desse povo famélico? Onde estão as militâncias políticas que armem os brasileiros de uma consciência crítica esclarecida sobre os nossos problemas e deliberada a passar para trás tantos séculos de padecimento?

Frente ao silêncio gritante dessas vozes da indignação, o que prevalece 6 o entorpecimento, induzido pela mídia. É o pendor quase irresistível de tantos sub-intelectuais de culpar os negros pelo atraco um que estão atolados; de culpar os pobres por sua miséria; de culpar a criança do povo

por seu fracasso na escola; a atribuir a fome à imprevidência e à ignorância da população; a acusar os enfermos de culpados de seus males, por falta de higiene ou negligência.

A triste verdade, entretanto, é que vivemos em estado de calamidade, indiferentes a ela porque a fome, o desemprego e a enfermidade não atingem aos grupos privilegiados. O seqüestro de um rico mobiliza mais os meios de [illegible] do que o assassinato de mil crianças, o saque da Amazônia, ou o suicídio dos índios. E ninguém se escandaliza, nem sequer se comove com esses dramas.

A imprensa só protesta normalmente o que faz quando cega o que se divulga fora. Parece haver-se rompido o próprio nervo ético da nossa imprensa, que nos deu, no passado, tantos jornalistas cheios de indignação em campanhas memoráveis de denúncia de toda sorte de iniqüidade. Hoje, quem determina o que se divulga e com que calor se divulga qualquer coisa não são os jornalistas, é o caixa, é a gerência dos órgãos de comunicação. E esta só está atenta às razões do lucro.

O que foi feito para pôr cobro a essa situação de calamidade? Na realidade dos fatos, nada foi feito. As vozes e o poderio dos que defendem os interesses do privatismo e as razões do lucro sobrepujam o clamor pelo atendimento das necessidades mais elementares do povo brasileiro.

GENOCÍDIO - ESTAMOS MATANDO NOSSO POVO

Nada há de mais espantoso, em nossa pátria, do que o fato de que ninguém se rebele contra o horror da paisagem humana do Brasil de hoje. Estamos matando, martirizando, sangrando, degradando, destruindo nosso povo. O conjunto dos instituições públicas e das empresas privadas desta nossa ingrata Pátria Brasileira dos anos 90, o que faz, efetiva e eficazmente, é gastar o único bem que resultou de nossos séculos de triste história: o povo brasileiro.

Somos, hoje, uma parcela ponderável da humanidade. Somamos mais do cento e cinqüenta milhões de almas. Seríamos uma humanidade nova e louçã se alcançássemos coisas tão elementares como todo brasileiro

comer todo dia, toda pessoa ter acesso a um emprego e toda criança progredir na escola. Mas não há naüa disto. Nem há qualquer perspectiva de quo isso se alcance cm tempos previsíveis, pelos caminhos que vimos trilhando. Tudo de que se necessita para que floresça no Brasil uma civilização bela o solidária. Herdamos uma das províncias maiores mais belas c ricas do planeta. Somos um povo movido por uma incansável vontade de viver o de trabalhar; ativado pelo desejo mais intenso üo felicidade; animado por uma alegria inverossímel para quem enfrenta tanta miséria. Esse povo nosso multidiário c criativo aí está, disperso dentro do que resta da natureza mais prodigiosa da Turra, Aí está ú espera de uma política econömica que faça dele o protagonista üe seu destino.

Seremos impotentes para realizar as potencialidades üc nossa terra c de nosso povo ? É mesmo inevitável que continuemos enriquecendo os ricos e empobrecendo os pobres ? Existe por aí algum projeto nacional alternativo já formulado quo nos dê garantiu üo redenção?

Reiterar na rota política e no modelo de açao econômica quo praticamos só nos dá segurança de perpetuação do atraso o até mesmo de genocídio, ou seja, üc matança do povo brasileiro, que é D quo está em curso.

A ordem econômica vigente nada mais tem a dar ao Brasil, se não miséria e mais miséria, O modelo de capitalismo que se viabilizou entre nós - aliás, muito lucrativo - é impotente para criar urna prosperidade generalizável a todos os brasileiros.

Pergunto, aqui, Sr. Presidente, se acaso, exagero nessa pintura trágica da paisagem humana de nossa pátria? Exacerbo *nu* falar de genocídio? Lamentavelmente eu não exagero.

A situação üo Brasil ú tão grave que só se pode caracterizar a política econômica vigente como genocida. Está matando nosso povo. Estamos minando, carunchando a vida tio milhões de brasileiros. Desnutrida, desfibrada, nossa gente está se tornando mentalmente deficiente para compreender seu próprio drama e fisicamente incapacitada para o trabalho no esforço üo superação üo atraso.

Vivemos um processo genocida. Q digo com dor, mas com balanço do responsabilidade de um brasileiro sensível ao drama do nosso povo. O digo também como antropólogo habituado ü examinar os dramas humanos.

Vivemos, com, efeito, um processo genocida quo faz vítimas preferenciais entre as crianças, 03 velhos e as mulheres; entro os negros, os índios o os caboclos.

Quantas crianças brasileiras morrem anualmente da fome, de inanição ou vitimadas por enfermidades baratas , facilmente curáveis? Estatísticas estrangeiras, cautelosas, falam de meio milhão. Estatísticas nacionais, menos cautas, contam mais de oitocentas mil. Quantas serão essas crianças que poderiam viver, e morreram? Cada uma delas nasceu do uma mulher, foi amada, acariciada numa família, deu lugar a sonhos o planos, nos dias, nas horas, nas semanas, nos meses, nos breves anos do sua vida parca. Seguindo a tradição, muito mãe chorou resignada, achando que melhor fora que Deus levasse sua crio do que a deixar aqui nesse vale do lágrimas.

Sobre este dramalhão brasileiro,se alça outro ainda maior. Impensável há uns poucos anos. Indizível. Refiro-me ao assassinato de crianças por aparatos para-policiais. Uma vez; quando chegava dü exílio, vendo a miséria que se estendeu sobre o país, multiplicando trombadinhas, provi, horrorizado, que acabaríamos por ter uma guerra das forças armadas contra os pivetes.

Essa guerra atroz está em curso. Não ô ainda uma operação militar das forças armadas. Mas é já urna guerra cruenta contra o infância e a juventude pobres , travada por organizações para-militares clandestinas. Consentidas pelo governo. Ignoradas pela justiça. Apoiadas por pequenos empresários assustados e em pessoas que se sentem inseguras, elas crescem aliciando combatentes, vale dizer , criminosos , para o triste tarefa do estancar a vida de milhares de crianças o jovens vistos corno perigosos.

Quantas crianças c jovens estamos matando Q tiros cada ano? Ignoramos! Os números internacionalmente difundidos o quo nossa imprensa repete falam de um pouco mais de quinhentas nas principais cidades . Mas todos sabemos que seu número é muitíssimo maior.

Outras vítimas desse genocídio são as mulheres brasileiras, mortas em abortos mal-conduzidos. Também não sabemos contar os números espantosos dessas brasileiras, morrendo ou se inutilizando no esforço de não ter mais filhos. Quem assume a culpa cio suas mortes e do sofrimento

de tantíssimas delas que, mal-cuidadas, levam vida afora suas genitálias rotas ü estropiadas. Não há aqui um feio crime de conivência de quantos condenam o ubúrto à clandestinidade?

Pior ainda, no curso desse genocídio, mil vezes pior, para o destino de nosso povo, ó o caso daquelas mulheres , milhões delas , induzidas Q esterilizar-se em programas sinistros de contenção da natalidade. Está em curso em nossa Pátria todo um enorme o ricamente financiado programa internacional clandestino de controle familiar pela esterilização das mulheres pobres, sobretudo das pretas e mestiças . Seu êxito é tamanho que 20 avalio já , oficialmente, com números do IBGE, cm 44% as mulheres brasileiras em idade fecunda já esterilizadas. Castradas.

Esse número espantoso faz temer que já nao sejamos capazes nem mesmo do repor a população que temos. Acaso o população brasileira excede aos recursos do nosso território ? Não ! Decisivamente não. Excedem tão somente ao reclamo de mão-de-obra do sistema econômico vigente, fundado na precedência do lucro sobre Q necessidade. Excedem também, claramente, a estatura da Noção Brasileira programada pelos promotores do genocídio,

Mas alguém sabe muito bem quantos brasileiros , a sou juízo , devem existir no ano 2050. Nau cú sabe, como atua para que esse medonho número desejável deles se cumpra sobre nós. Organizações estrangeiras e internacionais, atuando criminosamente cm nosso país, já esterilizaram mais do sete milhões de brasileiras.

O fazem através de médicos subornados que induzem suas clientes a permitir que lhes seccionem as trompas no curso de partos, realizados através de cesarianas. ü Brasil, para escândalo mundial e vergonha nossa , ô o país em que mais se realizam ossos partos cirúrgicos. É também aquele em que mais vezes se utiliza desse procedimento para esterilizar mulheres.

São nacionais os tristes dinheiros desse suborno ? Quem aprovou, nesse país, tal política demográfica V

Este Senado da República seria uma instituição suficientemente autorizada e responsável para decidir quantos brasileiros existirão nu futuro. Mas não foi o Senado que tomou essa decisão. Quem foi? Alguém, clandestinamente, o decidiu u está aliciando os capadores de mulheres Brasil adentro.

Quem ponderou sobro os convenientes ou os inconvenientes do deixarmos de ser uma população maioritariamente juvenil, para sermos uma população maioritariamente senil? U que se está fazendo ao esterilizar loo grande parcela do nosso população feminina é forçarmos a optar por uma maioria de idosos. Nosso povo preservará, depois dessa drástica cirugia, a vitalidade indispensável para saír do atraso ou estará condenado a afundar cada vez mais no subdesenvolvimento ? Quem está interessado em que o Brasil seja capado c esterilizado ? Serão brasileiros?

DESAFIU AU SENADU DA REPÚBLICA

Nunca, em nossa história, nos faltaram tanto a lucidez o u clarividência indispensáveis para equacionar nossos problemas. Nunca foi tão escasso o sentido do bem comum, Q noção do interesso público, quo é o ponto de vista do povo *inteiro*. O que nos sobra, nesses tristes dias, são as vozes de irresponsaveis só sensíveis aos interesses minoritários, as razoes do lucro. É a consciência culposa do colonizado, querendo reiterar o velho projeto do Brasil servil.

No silêncio assombroso das vozes quo deviam expressá-la, Q Nação Brasileira tem o direito de esperar desse Senado da República urna resposta. Consagramos essa política demográfica clandestina? Aprovamos a matança de crianças? Condenamos ou não a política que conduz ao suicídio do povo Guarani? Continuaremos multiplicando uma escola pública quo rejeita o alunado popular? Apoiamos a política econômica de estagnação c de esfomeamento?

Neste momento encaminho à ilesa os pedidos do informação que estimo indispensáveis para que o Senado da República se capacite a tomar posição nessas matérias.

O que nao podemos fazer , Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o que nao podemos fazer, um dignidade, ú calar diante desses desafios.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o Sr. Deputado Tadeu Roriz, para assumir a Presidência da sessão.

-(Assume a Presidência o Sr. Tadeu Roriz.)

O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela, para explicação pessoal.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui citado na intervenção do nobre Deputado José Edmar e gostaria de prestar alguns esclarecimentos.

Tenho me posicionado, nesta Casa, contra o regime de urgência.

Invariavelmente, tenho dito que esse instrumento é contra a prática da discussão, do entendimento, da negociação e da busca do acordo.

- Não foi só na oportunidade da apreciação do projeto da semana inglesa, do qual, por contingências alheias à minha vontade, fui indicado Relator, e pude apreciar os dois projetos, em regime de urgência. Posteriormente, constatei que meu parecer, o parecer do meu gabinete, não diferia fundamentalmente daquele que seria apresentado pelo do nobre Deputado Padre Jonas, pude inclusive constatar isto na discussão com o nobre Deputado.

Meu Gabinete entendeu que o projeto apresentado pelo nobre Deputado José Edmar era inconstitucional, uma vez que estabelecia jornada de trabalho, o que não está afeto à lei distrital. É uma responsabilidade da legislação federal, do Congresso Nacional. Aquele projeto tinha méritos, até porque estabelecia a Semana Inglesa. Fiz chegar ao nobre companheiro de legislatura esse entendimento.

Agora, não poderia - até pela responsabilidade que tenho como Membro da Comissão de Constituiçao e Justiça - trazer ao Plenário, para apreciação, um projeto que continha inconstitucionalidade.

Estou plenamente convencido de que a polêmica da Semana Inglesa

com sua juridicidade, com o projeto que foi aprovado. Nada tem a ver.

Existe uma questão de mérito, e alguns buscam na questão jurídica, na questão constitucional, os argumentos para se posicionarem contra ela. Nada há absolutamente, de ilegal, de antijurídico, antiregimental, de inconstitucional na proposta que foi aprovada. O que há é uma posição de mérito.

Sr. Presidente, o que se alterou foi a relação anterior de muita subserviência do Poder Executivo aos interesses do empresariado local.

O que acontecia anteriormente? Acontecia que o empresariado ia até o Governo, dizia em qual horário queria funcionar e o Governo baixava um decreto, baixava uma norma e não cabia mais negociação, porque a lei estava feita. Então, não interessava discussão. Vou dar um exemplo disso. O funcionamento do comércio na época do Natal, nos domingos, nos dias que antecederam o Natal. O Governo baixou um decreto, baixou uma norma, o sindicato foi à Justiça e não conseguiu reverter, porque

os patrões não quiseram negociar. Não quiseram negociar porque estavam apoiados nas costas largas do Governo.

O Governo, com suas costas largas, protege o grande empresariado. É preciso deixar isso claro. Os interesses que estão sendo protegidos não são os do empresariado como um todo, são os dos grandes empresários, não dos donos do Park Shopping, não dos donos dos grandes supermercados, não do Jumbo, do Carrefour, das Casas da Banha, e não dos pequenos e médios empresários.

Não estamos aqui para representar os interesses de um grupo minoritário na sociedade.

Não sou autor desse projeto, mas tive a honra de relatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Nobre Deputado, V.Exa. tem apenas um minuto para concluir.

O SR. GERALDO MAGELA - Concluo neste minuto, que este projeto fez foi estabelecer que o Estado tem de sair da situação de protetor do grande empresariado, e a relação entre patrão e empregado tem de ser exercida através dos sindicatos que os representam. São eles os representantes que podem dizer

vai abrir.

Agora, para abrir depois das 12h de sábado, o empregado tem de receber o pagamento justo para isso. Não estamos impedindo que o comércio abra até aos domingos, se quiser abrir, se houver acordo entre as partes interessadas. Não há impedimento para isso, e aqueles que propalarem esse rol de inverdades e de confusão pública estarão sendo responsáveis pela situação que muitos querem implantar, de jogar a câmara Legislativa contra a população, mesmo porque a população não é contra a semana inglesa.

Tive a oportunidade de ter uma pessoa da minha família consultada em uma pesquisa de opinião pública, promovida pelo sindicado patronal, e quero dizer aqui, que não rç$%jl$to sindicato patronal era o mas esse patronato.

Eu queria que a imprensa, inclusive, tomasse nota disso. Eles vão perguntar o seguinte: "A Camara Legislativa aprovou a semana inglesa, que fecha o comércio ao meio-dia, e isso prejudica a população. Você é contra ou a favor?" Evidentemente a pessoa está sendo induzida na pes-

quisa, quando se diz antes que esse horário prejudica a população. Se eu fosse consultado e nao estivesse atento à pergunta, responderia que era contra, porque a pergunta induz a uma resposta negativa. Sr. Presidente, eu continuo me posicionando contra o regime de urgência, queria que o projeto da Semana Inglesa, como todos os outros, permitisse mais tempo de discussão. Agora, isso não me dá o direito de dizer que o pleito era justo e o que nós aprovamos é incorreto. NÓS poderemos até tê-lo aprimorado, mas o que foi aprovado é correto. Eu espero que aqueles que tenham se arrependido do seu voto que se manifestem. Discordo daquele que me antecedeu, porque dizia que as pessoas não podem se arrepender. Nós estamos em permanentes mutações, eu posso mudar de opinião a qualquer momento. Agora, eu espero que aqueles 22 que votaram pela aprovação da Semana Inglesa, se o Governador vier a vetá-lo, nos ajudem a derrubar o veto, porque nem o Executivo, nem o patronato vieram discutir com esta Casa anteriormen-

Se tiver que haver aprimoramento deste projeto, nós estaremos dispostos a discutir sim, mas posteriormente à sanção ou à derrubada do veto, porque o que nós fizemos foi o melhor para os comerciários, e, «a tenho certeza, foi o melhor para a população. Se não for induzida por esse tipo de pesquisa maldosa, maliciosa e manipuladora que está sendo feita, ela vai-se manifestar favoravelmente. Nao tenho nenhuma dúvida disto.

~~(Deputado Geraldo) Magela~~ 11.6

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O to solicito ao Deputado Salviano Guimarães que assuma a Presidência.

~~(Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)~~

(Dep. Manoel Andrade) 12/04 0.11 11.7

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade,

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se possível, eu gostaria de um esclarecimento, pois o nobre Deputado Geraldo Magela reportou-se aqui à votação do Projeto de Lei da Semana Inglesa e, na sua explanação, S, Exa, alegou que o projeto foi votado por 22 Deputados.

Eu quero dizer que o projeto, ao fim, no 2º turno, não recebeu esse número de votos.

CL-59

~~11.9~~

~~11.10~~

~~(Pres. Salviano Guimarães).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Fernando Naves solicita a palavra por ter sido citado.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~quando~~ foi dito aqui por um nobre colega ~~pelo nobre Deputado que antecedeu o Deputado Cláudio Monteiro~~ que houve coação, que houve até a condição de o Deputado ceder às pressões do Sindicato dos Comerciários.

(Fernando Naves)

12/04/91

Quero dizer que isto não corresponde à realidade, porque todos que aqui votaram fizeram isto conscientemente. Se querem mudar de opinião agora, é porque estão querendo desfazer aquilo que fizeram conscientemente, estão querendo fazer aquilo que deveriam ter feito quando da votação. E até existem condições hoje em que o comerciário é colocado para fazer trabalho [redacted] escravo. Nós sabemos muito bem disso. Agora, não é por esse caminho que nós vamos chegar a alguma conclusão. Não é acusando o autor do projeto de ter cedido às pressões dos comerciários, porque assim também poderíamos alegar que o autor do outro projeto está cedendo às pressões dos comerciantes hoje. A reciproca é verdadeira, [redacted] Sabemos que todos os Deputados que aqui estão foram eleitos para representar a comunidade e não para representar grupos de interesses.

12.04.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo,

O Sr. 2º Secretário (José Ornellas) - "Projeto de Lei que autoriza o Executivo a instituir, no Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal, o passe do desempregado, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Encerrado o tempo do Pequeno Expediente. Passaremos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia.

O Sr. 2º Secretário (José Ornellas) - "Ordem do Dia para a sessão ordinária de 12 de abril de 1991.

1. Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do art. 31 ao art. 64. Relator: Deputado Fernando Naves.

2. Discussão e votação do Requerimento nº 1090, que solicita sessão

31º aniversário de Brasília. Autor: Deputado Tadeu Roriz.

3. Discussão e votação do Requerimento nº 089, de 91, que estabelece o calendário para apreciação e aprovação da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Autores: Deputado José Ornellas e Deputada Lúcia Carvalho.

O Sr. Padre Jonas - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. PADRE JONAS (PDT. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu só queria saber da Mesa sobre essa redação de ementa do item 2, que não diz claramente quem vem a essa sessão especial. O item 2 está ligeiramente disfarçado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso foi lido ontem e entrou na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PADRE JONAS - Mas é preciso um esclarecimento, porque nós vamos votar isto, que é um pouco diferente daquilo que foi apresentado ontem,

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao, o requerimento está aqui e foi distribuído.

O SR. PADRE JONAS - Nao foi não, Excelência,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, vou providenciar para que seja entregue a V.Exa. (Pausa). Está aí na suas mãos.

O SR. PADRE JONAS - Exatamente, por isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não foi votado, vai ser votado hoje. Foi apenas lido ontem.

O SR. PADRE JONAS - Foi lido e colocar-se em votação, mas houve um disfarçado empate...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Será votado hoje. Isto está na Ordem do Dia de hoje.

O SR. FERNANDO NAVES — Parecer.

ART. 31

Pretendendo alterar o número, denominação e competência das Comissões, foram apresentadas 41 (quarenta e uma) emendas, sendo as de nºs 426 a 435, de autoria coletiva e de natureza apenas redacional, tendo todas elas parecer favorável.

As de nºs 39, 261, 313 e 345 (em parte) pretendem dar nova denominação à Comissão de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O parecer á favorável à emenda no 039, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, passando aquele órgão técnico a se denominar : "Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos", ficando as demais emendas prejudicadas.

A Emenda no 206, de autoria do Deputado Aroldo Satake, fixa em três o número das comissões permanentes, e estabelece suas competências, suprimindo a Comissão no substitutivo denominado de "Orçamento e Finanças", passando suas atribuições à Comissão de Assuntos Econômicos". Há quase um consenso quanto à adoção da emenda no que se refere ao numero das Comissões permanentes e, sendo assim, o nosso parecer lhe é favorável, nos termos estabelecidos no substitutivo que ao final apresentamos.

A adoção dessa emenda prejudica as de nºs 345, 262, 265 e 312,

As Emendas de nºs 040, 305 e 311, que tratam da competência das Comissões, foram apreciadas em conjunto e lograram parecer favorável, em parte, nos termos de subemenda que integra o art. 31 do substitutivo que ao final apresentamos.

As alíneas do inciso I do art. 31, foram oferecidas as emendas :

Nºs : 016, 018, 064, 128, 130, 263, 264, 294 e 351 de parecer favorável :

Nºs 07 e 347, de parecer contrário.

As alíneas do inciso III do art. 31, foram oferecidas as emendas :

NQs 065, 05 e 066, de parecer favorável;

NQ 346, de parecer contrário;

Nº 335, de parecer favorável com subemenda.

Ao inciso IV, do art. 31, foram apresentadas as emendas nQs 067 e 069, de parecer favorável.

A emenda nQ 312, é rejeitada em virtude de versar sobre matérias da competência da União e outras já previstas na competência da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos.

ART. 32

O art. 32, recebeu 03 (três) emendas, sendo a de nQ 347, aprovada com subemenda e as de nQs 232 e 471, rejeitadas.

ART. 34

O art. 34, recebeu 10 (dez) emendas, as de nQs 011, 069, 340, 342, 343 e 436, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, José Ornellas, José Edmar e coletiva, respectivamente, receberam parecer favorável; as de nQs 038, 070 e 260, foram prejudicadas; e a de nQ 259, recebeu parecer contrário.

ART. 35

O art. 35, recebeu 06 (seis) emendas, as de nQs 192, 341, 437 e 438, de autoria dos Deputados Maria de Lourdes, José Edmar e coletiva, respectivamente, receberam parecer favorável;

e as de nos 126 e 295 receberam parecer contrario.

ART. 36

O art. 36 recebeu 06 (seis) emendas, as de nQs 071 e 439, de autoria do Deputado José Ornellas e coletiva, receram parecer favorável; e as de nQs 012, 025 e 440 receberam parecer contrário; e a 441 ficou prejudicada.

ART - 37

O art. 37 recebeu 05 (cinco) emendas, as de nºs 214 e 442, de autoria do Deputado Peniel Pacheco e coletiva, tiveram parecer favorável; a de nQ 10, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, foi acatada com subemenda; a de nQ 72 ficou prejudicada, e de nº 258 foi rejeitada.

ART. 38

O art. 38 recebeu 06 (seis) emendas, sendo a de nQ 443, aprovada, e as de nQs 142, 162, 191, 233 e 480 rejeitadas.

ART. 39

O art. 39 recebeu uma única emenda de autoria coletiva, de nQ 444, que foi acatada com subemenda.

ART. 40

O art. 40 recebeu 10 (dez) emendas, as de nQs 188,

445 a 448 e 451 receberam parecer favorável; as de nQ 160 e 449 foram acatadas com subemendas e as de nºs 257 e 450 foram rejeitadas.

ART. 42

O art, 42, recebeu 03 (três) emendas, tendo as de nºs 453 e 454 recebido parecer favorável e a de nQ 256 recebido parecer contrario.

ART. 44

O art. 44 recebeu 06 (seis) emendas, as de nQ 044 e 332, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Gilson Araújo, respectivamente, tiveram parecer favorável; as de nºs 455 e 456 ficaram prejudicadas, e as de nºs 344 e 457 foram rejeitadas.

ART. 45

O art. 45 recebeu 05 (cinco) emendas, de nºs 150, 458, 459, 460, as quais receberam parecer contrário, e a de nº 461 teve parecer favorável.

ART. 46

O art. 46 recebeu 06 (seis) emendas, as de nº 126 e 248 receberam parecer favorável; e a de nº 29 foi acatada com subemenda, as de nºs 08, 124 e 127 tiveram parecer contrário.

ART. 47

O art. 47 recebeu 09 (nove) emendas, as quais tiveram parecer contrário, as emendas são as seguintes:123, 177,178, 306 a 310 e 462.

ART- 48

O art. 48 recebeu 03 (três) emendas, a de nQ 73 recebeu parecer favorável, a de nQ 463 ficou prejudicada e a de nQ 12 foi rejeitada.

ART. 49

O art. 49 recebeu uma única emenda de nQ 215, a qual foi rejeitada.

ART- 50

O art. 50 recebeu. 5 (cinco) emendas, de nQs 121, 317,254, 255 e 465, que tiveram parecer contrário.

ART. 51

O art. 51 recebeu uma única emenda de nQ 464, que foi rejeitada.

ART. 55

O art. 55 recebeu 02 (duas) emendas, tendo a de nQ 120 recebido parecer favorável nos termos da subemenda e a de nQ 154 recebido parecer contrário.

ART- 56

O art. 56 recebeu 09 (nove) emendas, sendo as de nQs 249, 252 e 456 acatadas e as de nQs 151, 170 e 189 rejeitadas, e as de nQs 119, 234 e 253 acatadas com subemenda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 58

O art. 58 recebeu uma ünica emenda de nQ 179, que foi rejeitada.

ART. 61

O art. 61 recebeu uma única emenda de nQ 467, que recebeu parecer contrário.

ART. 62

O art. 62 recebeu 04 (quatro) emendas, a de nQ 468, de autoria coletiva, recebeu parecer favorável, a de nQ 251 ficou prejudicada e as de nQs 118 e 235 foram rejeitadas.

ART. 63

O art. 63 recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 116 foi acatada com subemenda e a de nQ 117 recebeu parecer contrário.

ART. 64

O art. 64 recebeu 03 (três) emendas, a de nQ 250, de autoria do Deputado Benlcio Tavares, recebeu parecer favorável e as de nQs 115 e 469 receberam parecer contrário.

,Sala das Comissões, de de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

(Salviano Guimarães)

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator. Os que se pronunciarem pelo "não " estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 17 Srs, Deputados; houve 7 ausências.

Convido os Srs, Deputados a apresentarem os destaques.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V.Exa.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, esta parte e bastante extensa. Por isso, gostaríamos de pedir cerca de 10 minutos para organizar os destaques.

O SR. GERALDO MAGELA - Os destaques vão até 64.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atendendo à solicitação está suspensa a sessão por 15 minutos. Neste período, a Secretaria estará recebendo os destaques apresentados pelos Srs. Deputados.

(É suspensa a sessão.)

12/04/91 023/1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Esta reaberta a sessão.

As emendas serão discutidas e votadas nesta ordem: supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas.

Poderão fazer uso da palavra dois oradores para falar a favor e dois oradores para falar contra.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Tem a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. - Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, considerando que faltam 10 min, para o meio-dia, considerando também que se iniciarmos a sessão agora, ela terá de ser interrompida, ou então vamos prolongá-la até o momento de concluir a votação, gostaria de propor que suspendêssemos a sessão por l hora, a fim de que todos os Deputados pudessem almoçar. Poderemos retornar às 13 h para o plenário e reiniciarmos as votações. Dessa maneira, nao teremos de

24.2 (Manoel Andrade)

alimentação, uma necessidade indispensável até para a qualidade cie nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Mesa vai submeter ao Plenário proposta de V.Exa.

Convido o Deputado Benício Tavares para secretariar a Mesa.

O Sr. Manoel Andrade - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente só uma ponderação. Hoje, a sessão regulamentar vai até às 13 horas. Então, se a suspendermos, teremos de suspender de vez ou então, continuaremos e a prorrogaremos até as 2 ou 3 horas.

CL-74

~~12/04~~

~~24.3~~ ~~24.4~~

~~(Padre Jonas)~~

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, eu gostaria de sugerir à Mesa que houvesse uma mudança na composição da Ordem do Dia.

Não hoje, porque já está feita, mas competiria ao Relator passar, para quem vai elaborar a Ordem do Dia essa análise que vamos proceder daqui para a frente. Teria de ser um volume que fôssemos capazes de examinar, porque hoje nos deparamos com um catatau. É essa a realidade, ninguém mais do que o nosso Relator. . .

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Nobre Deputado, porque nós, realmente, já gastamos mais da metade do tempo da sessão. Chegamos aqui às 9 horas da manhã; são 12 horas. Durante horas.

ficar para depois. No entanto, na hora de decidirmos sobre o Regimento Interno, está sendo sempre protelado. Precisamos tomar a decisão de chegarmos aqui e começarmos com o Regimento Interno, acabando com o "pinga fogo", porque se não vamos levar a vida inteira para conseguirmos aprovar nosso Regimento Interno. Gostaria de lembrar o seguinte: sem o Regimento Interno não há discussão da Lei Orgânica, e esta vai levar, no mínimo, 279 dias. Precisamos tomar uma decisão. Afinal, fizemos uma resolução para agilizar os trabalhos e realmente não estamos agilizando. Eu proponho que comecemos a discutir o Regimento, apresentando as emendas, e se não tivermos terminado a pauta até 13 horas, então esta passará para segunda-feira.

O SR. PADRE JONAS - Exato.

(Dep.Geraldo Magela) 12/04

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, como discordo de V.Exa., requeiro seja colocada em votação a proposta do nobre Deputado Peniel Pacheco, de suspendermos a sessão. Apenas, eu gostaria de fazer uma alteração na proposta do nobre companheiro, porque temos três itens na pauta. Requeiro seja invertida e que votemos, antes da suspensão, os dois requerimentos que temos. Depois suspenderemos a sessão por 1 hora, porque isto é prerrogativa do Plenário, e retornaremos para votar até o art. 64.

A Casa não pode é continuar protelando a votação do Regimento Interno, como bem disse V. Exa. Se formos só até as 13 horas, não votaremos até o art. 64. Eu proponho inversão de pauta e depois suspensão por uma hora, quando se conclua a votação dos itens 2 e 3 da pauta.

(Peniel Pacheco) 12/04/91

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Não concederei mais a palavra a nenhum dos Srs. Parlamentares, porque passaremos diretamente a votação da proposta do Deputado Peniel Pacheco.

Solicito ao Sr. 3º Secretário Deputado Benicio Tavares, que faça a chamada . (Pausa)

O que está em votação é o seguinte: houve duas propostas, uma do Deputado Peniel Pacheco, que seria simplesmente suspender a sessão agora e retornar às 13 horas e 30 minutos. O Deputado Geraldo Magela acrescenta a esta proposta que, antes de suspender a sessão, se faça a votação dos dois requerimentos.

12/04/91

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, em favor da proposta do Deputado Geraldo Magela, quero retirar a minha, e nós votaremos somente esta última proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Então, ficou apenas uma proposta, que é a seguinte: suspensão da sessão por l hora, após a votação dos dois requerimentos.

Quem estiver a favor da proposta dos Deputados Geraldo Magela e Peniel Pacheco vão dizer "sim"; quem estiver contrário vai votar "não".

Solicito ao Sr. 32 Secretário que proceda à chamada dos Srs, Parlamentares.

12/04
(José Ornellas) -0-26.1
-0-26.2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Aprovada a proposta dos Deputados Peniel Pacheco e Geraldo Magela, por doze votos "sim", três "nao", uma abstenção e oito ausências.

Vamos passar à votação do requerimento para a realizaçao de uma sessão especial no dia 18 de abril, em homenagem à comemoração do 31º aniversário de Brasília, que ocorrerá dia 21 de abril .

Em discussão. (Pausa)

O SR. MANOEL ANDRADE [redacted] - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho que é providencial, neste primeiro ano em que esta Casa inicia seus trabalhos, render também uma homenagem a nossa cidade de Brasília, por ocasião de seu aniversário. Entendo que foi inteligente a proposta do De-

(Manoel Andrade) 0,26.3

requerimento. Acredito que através desse entendimento, dessa aproximação para discutir idéias, esta Casa poderá trilhar o caminho da democracia. Há poucos instantes, ouvi dizer que nós não aceitaremos convidar o Presidente da República, o Presidente Fernando Collor; não concordamos em convidar o Governador Joaquim fíoriz. Quero dizer aqui que qualquer político deste País — principalmente aqueles que tiveram suas eleições nas urnas, que foram eleitos pela vontade do povo — terão que ser respeitados numa Casa que também é a Casa do povo, porque a nossa Assembléia é composta de homens eleitos, assim como o Presidente da República foi eleito.

Então, não devemos dar uma prova de incompreensão política, uma prova de parcialidade — não aceitamos que seja convidado para vir a esta Casa o Presidente da República. Tem que haver respeito. Há poucos dias, o grande líder Lula veio aqui e foi abraçado por todos nos; recebeu o nosso apoio e foi bem recebido. Por

milhões de votos, não pode vir a esta Casa? Isto não pode acontecer nesta Casa do povo aqui em Brasília. Então, nós precisamos....

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. MANOEL ANDRADE - Não pode estar esgotado, pois fui interrompido pelo Deputado Agnelo Queiroz tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. MANOEL ANDRADE - Eu não posso, Sr. Presidente, quando estou usando da palavra, ser interrompido por um Deputado o tempo todo.

Eu pediria a V.Exa., por gentileza, mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Sr. Deputado tem mais trinta segundos.

O SR. MANOEL ANDRADE - NS precisamos exercitar a democracia em sua plenitude,

(Manoel Andrade) 12/04/91

não pode ser democracia de ocasião, tem de ser democracia na expressão da palavra. Então, foi de grande importância a proposição do nobre Deputado Tadeu Roriz, ao convidar o Presidente da República, que é o Presidente de todos os brasileiros, daqueles que votaram nele e daqueles que não elegeram. É o Presidente que haveremos de respeitar até o último dia do seu mandato. Depois da próxima eleição, aí sim, faz-se uma avaliação e vota-se contra o candidato de le e contra o seu partido e elegemos outro governante. Mas en quanto Presidente, ele haverá de ser respeitado, porque senão não haverá democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. te Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho louvável a iniciativa, porque, afinal de contas, é aniversário de Brasília, é a primeira vez que se instala a Câmara Legislativa, e é justo que comemoremos essa data. Entretanto, faria só um destaque, com relação ao requerimento. Acho que não se deve convidar o Presidente da República. Convidados locais está certo. Mas, acho que não se deve convidar o Presidente da República porque S.Exa., a meu ver, é uma figura não grata nesta Casa, pelas atitudes que tem tomado com relação ao nosso povo, uma atitude de não compromisso com o povo do nosso País, em particular o do Distrito Federal».

Um dia de homenagem, de festa nesta Casa, não pode ser compartilhado com uma pessoa que é inimiga do povo de Brasília. Por isso acho que não se deve convidar o Presidente da Rep-

(José Ornellas) 12/04/91
27/4
27/5

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PEIMIEL PACHECO (PST. em revisão do orador) - Sr. Presidente, acho também que o Deputado Tadeu Roriz foi muito feliz ao lembrar o aniversário de Brasília e mencionar que é a primeira vez desde a instalação que essa data solene é comemorada nesta Casa.

Agora embora eu não seja contrário a se fazer convite a qualquer autoridade, seja ela de que nível for, acho que isso poderia ser feito por iniciativa pessoal do autor da proposição, ou da Mesa, sem esquecer-se entretanto, que esse assunto deveria ser submetido ao Plenário, porque a proposição em si deveria ser simplesmente a comemoração do aniversário de Brasília, numa sessão especial. Os convidados seriam discutidos ao seu tempo, pela própria assessoria, pela parte do cerimonial, enfim.

Então, somos em tese, a favor da proposição, mas ela contenha itens

(Peniel Pacheco)12/04/91 27/6

27/7

que possamos prejudicar comprometer até a consecução da própria reunião, porque uma vez que temos de convidar o Presidente da República oficialmente, pelos próprios parlamentares, se não houver possibilidades de fazê-lo, ou o Presidente, não puder estar aqui, será a proposição acolhida apenas parcialmente.

Então, eu gostaria, se o Deputado Tadeu Roriz estivesse presente, de sugerir a S.Exa. que deixasse apenas a solicitação fesjmaáB^Qí^-ífe dessa solenidade especial, deixando-se a critério da Mesa, ou do próprio autor, o convite, sem que o Plenário tenha que se pronunciar a respeito.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, se rejeitarmos essa proposta do Deputado Tadeu Roriz estaremos cancelando a solenidade comemorativa ? Acho de fundamental importância, no meu entender, que todos os Deputados sejam consultados com relação aos convidados, às autoridades que todos nós gostaríamos de ter aqui.

Acho que o Deputado foi feliz na sua proposta, mas errou impondo nomes à Câmara Legislativa. Acho que deveria deixar em aberto essa parte. Votaríamos na proposição, para a realização da sessão, mas deixaríamos em aberto os nomes dos convidados, para posteriormente, no cerimonial, conversarmos com cada um dos Deputados e ouvirmos a intenção de cada um em convidar determinadas autoridades.

~~(José Ornellas) 12/04/91~~ ~~27/10~~

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em face da ausência do requerente, a Mesa resolveu retirar de pauta o assunto.

Margareth/Alzira 12.4 12.00 0-28/1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Vamos passar a votação do 29 requerimento. Antes, porém, concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero um esclarecimento. Pelo fato de o autor do requerimento estar ausente, é regimental retirá-lo?

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - É regimental.

O SR. PADRE JONAS - Eu agradeço o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Sr. 2º Secretário procederá à leitura de um requerimento.

O SR. 2º SECRETÁRIO lê o seguinte:

Requerimento nº 89/91, de autoria dos Deputados José Ornellas e Lúcia Carvalho.

CL-89

0-28/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA
1a SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO ____ 089 / 91

Autores : Deputados JOSÉ ORNELLAS e LÚCIA CARVALHO
partido : Partido Liberal

ASSUNTO : Estabelecimento de calendário, abaixo proposto, para apreciação e aprovação da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

1. Prazo para encaminhamento, à Comissão de Estruturação das sugestões escritas dos Deputados sobre o documento preliminar elaborado por aquela Comissão, intitulado "Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal": até 17 de abril de 1991.

2. Prazo para que a Comissão de Estruturação, de posse das sugestões de que trata o item l, acima, apresente à Mesa Projeto de Resolução sobre o assunto: até 24 de abril de 1991.

3. Solicitação de "urgência" para apreciação da matéria, distribuição às Comissões Permanentes adequadas e apresentação de parecer dessas Comissões: até 29 de abril de 1991.

4. Discussão e votação em plenário: 30 de abril de 1991.

CL-9 D
0-28/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ministrativa da Câmara Legislativa, indispensável à realização do Concurso Público para preenchimento do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991

PROTOCOLO LEGISLATIVO
REQ. nº 089 / 1991

Assinam o requerimento, além dos autores, Deputados José Ornellas e Lúcia Carvalho, outros 19 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção dos demais companheiros, inclusive os que não assinaram este requerimento, para a importância de nos o aprovarmos agora, porque a Câmara vem sofrendo um processo desgastante, já ha algum tempo, pois havia, no meu entender, uma expectativa muito grande da população desta cidade com relação ao concurso da Câmara Legislativa. E nas nossas reuniões preliminares nos sempre falamos que imediatamente iríamos aprovar o projeto de estruturação, para que esse concurso fosse realizado.

Entendo que estamos, realmente, num processo desgastante também neste momento em que estamos votando o Regimento Interno. Mas acho de fundamental importância que estruturemos logo esta Casa

realizemos, o mais rápido possível, o concurso.

Por isso, peço aos companheiros que aqui estão presentes para que aprovemos imediatamente este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não apresentamos projeto de resolução, mas como requerimento por que consultamos vários companheiros sobre as datas. Eu gostaria que fosse entendido que este documento tem muito mais força política do que regimental, embora no projeto que o Deputado Geraldo Magela apresentou para estabelecer como votaríamos o Regimento Interno esteja previsto também que votaríamos a estruturação da Casa. Só que aquela proposta não tinha prazos, e o que fizemos aqui foi colocar as datas em que estaremos. Nós temos de cumprir isto. Seria mais uma decisão política da Casa, e de forma alguma vamos depois questionar se é ou não regimental.

É bom deixar claro que quem estiver aprovando este requerimento está se comprometendo politicamente a aceitar essas datas.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação. (Pausa) Os Srs. Deputados que aprovarem o requerimento responderão "sim", os que o rejeitarem responderão "não".

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; houve 8 ausências.

Esta aprovado o Requerimento.

A sessão esta suspensa por uma hora,

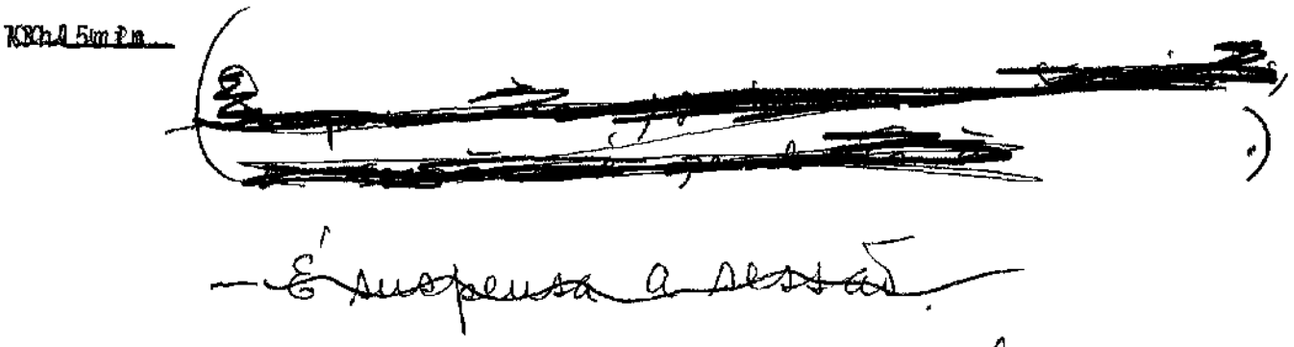

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) — Está reaberta a sessão. (Pausa)

Suspendo a sessão por quinze minutos até que haja quorum para o início das votações.

(É suspensa a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Está reaberta a sessão.

Convido o Sr. Deputado Benício Tavares para secretariar a Mesa.

Lembro aos Srs. Deputados que poderão fazer uso da palavra dois oradores para falar a favor e dois oradores para falar contra, tendo cada um cinco minutos.

Em discussão, a Emenda nº 312, inciso IV, art. 31.

Solicito ao Sr. 3º Secretário que proceda à leitura.

O Sr. 3º Secretário procede à leitura da seguinte;

CL-96

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 312/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa".

O Inciso IV do Art. 31 passa a ter a seguinte redação:

Art. 31.....
.....

IV . Comissão de Direitos Humanos e Cidadania;

a) - violência urbana e rural;

b) - direitos da criança;

c) - direitos da mulher;

d) - discriminações étnicas e sociais;

e) - conflitos decorrentes das relações entre capital e trabalho;

f) sistema penitenciário e direitos dos detentos;

g) violência policial.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O Sr. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, o nosso entendimento é que a Emenda nº 312 do Deputado Agnelo Queiroz, art. 31, vem no caput do inciso contrariando o que foi aprovado ontem. Na de ontem estava: "Em defesa dos direitos humanos e cidadania", e nesta está: "Comissão de Direitos Humanos e Cidadania", o que vai contrariar o disposto na Constituição.

Quanto ao que a emenda propõe a Comissão desempenhe, não esta abrangente. Gostaríamos até que fosse possível à Mesa esclarecer se, com a aprovação desta emenda, fica limitado a isto aqui, ou se haveria condições de se adicionar mais alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, companheiro Deputado Fernando Naves, esta emenda tem como objetivo regulamentar, na verdade, o que aprovamos ontem, e ao aprovar a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, é necessário colocar, como as outras Comissões, as atribuições. Como não estão escritas as atribuições da Comissão

nir, no próprio Regimento, quais as suas atribuições. É apenas uma complementação necessária e indispensável do que foi aprovado. O que está escrito no caput é o que foi aprovado antes, e não o que esta na própria emenda. É claro que o que aprovamos é fato consumado. O que tem esta emenda? Tem a definição das funções da Comissao, porque se não vamos saber para que serve, e foi aprovada ontem. Como as outras Comissões já estavam com templadas nas suas funções, não tesi/problema nenhum. A Comissão de Assuntos Sociais esta ai com um elenco de propostas de atribuições anotadas, a Comissão de Constituição e Justiça também está aí colocada. É necessário que a outra Comissão Permanente, que aprovamos ontem, tenha as suas atribuições definidas. Nada mais do que isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que esta emenda não está prejudicada, como querem alegar alguns Deputados, e ela não restringe o aperfeiçoamento das funções da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania já foi aprovada ontem, e com a defesa dos direitos humanos e cidadania, que é aperfeiçoamento de redação, nos vamos poder cor-

próprio relatório do primeiro para o segundo turno. Podemos inclusive, aumentar, aprimorar as funções. No meu entendimento, essa emenda não pode ser considerada prejudicada, porque vem no sentido de melhorar o que foi aprovado ontem, com a criação da Comissão da Defesa dos Direitos Humanos.

O/32.1
O/32.2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade, para falar contra.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a emenda que aprovamos ontem refere-se à defesa dos direitos humanos. Essa incumbência continua com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e já foi vista que não teremos condições de legislar sobre a cidadania, de competência da União.

Um texto mais sadio poderá sair no segundo turno, já regulamentando a emenda do companheiro José Edmar, porque se começarmos a anexar outras emendas tratando em parte do mesmo assunto, teremos que, no final, voltar a tirar palavras e expressões da emenda proposta agora. Eu sou de opinião de que essa emenda deve ser rejeitada agora, e que no segundo turno apresentemos a complementação necessária para que a emenda aprovada ontem, de autoria do Deputado José Edmar, possa ter uma redação de acordo com os anseios da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco, que irá falar contra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente , a emenda aprovada ontem, de nº 345, de autoria do Deputado José Edmar, diz:

"Em conseqüência desta emenda temos: devera ser desdobrada a competência constante do art. 31, inciso I, alTneas de a a x; e aglutinadas as competências constantes dos incisos II e IV do mesmo art, 31."

Ora, é aqui, nesse art. 31, que estão sendo dadas as competências da Comissão. A emenda que aprovamos hoje já traz essa explicitaçao, ou seja, colocar qualquer explicitação diferente dessa que já está contida na emenda aprovada ontem, altera o que foi votado ontem.

Por esta razão, a emenda está prejudicada, porque já definimos isso, ao aprovar o. texto de ontem. Gostaria que V.Exa., Sr. Presidente, já a considerasse prejudicada, retirando-a da votação.

12/04

O.32.5

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, um esclarecimento, senão poderemos cometer um erro.

Sobre o que o nobre Deputado Peniel Pacheco acaba de dizer que está aglutinado, as especificações correspondem justamente às três Comissões que aprovamos. Não há especificação. É só verificar no Relatório do Deputado, não há atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Então deixaríamos a coisa capenga, a Comissão tem as atribuições das três Comissões e nao tem as atribuições da Comissão de Direitos Humanos.

. . . . . .

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Mesa entende que esta emenda está prejudicada.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o que pode acontecer é colocar-se a emenda em votação e ser derrotada, mas prejudicada ela não está, porque, se aprovamos a criação de uma Comissão de Direitos Humanos, é justo que tenha as atribuições da Comissão que aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Mas elas estão contidas na resolução anterior.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, o único item fala "Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos".

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Deputado Agnelo Queiroz, vamos supor que a emenda seja aprovada. E que vai acontecer? Até o título está diferente do da outra, que já foi aprovada.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Ai é o caput, o caput é

CL-104

12/04

0.33.2.

033.3

O SR. PRESIDENTE (Jose Ornellas) - Muito mais aconselhável é que mantenhamos a prejudicada de Deputado Agnelo Queiroz apresente, no segundo turno, uma emenda que contenha todos os itens anteriores e mais os seus.

Vamos passar à votaçao seguinte.

Solicito ao Sr. 3º Secretário proceda à leitura da emenda.

- (~~O Sr. 3º Secretário procede à leitura da seguinte emenda:~~)

Suzamira / Eoson 12.04.91 13:50 0.33/3 EL-105

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 471 DE 1991

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA ADITIVA NO 471

Incluir o Art. 32 na Subseção IV da Seção II do Capítulo III do Título II e renumerar os demais:

"**Art.** 32 - Ressalvados as competências previstas no artigo anterior, serão terminativos os pareceres de admissibilidade da Comissão de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria, e da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a adequação financeira ou orçamentária da mesma.

Parágrafo Único - Caberá recurso de tal decisão se interposto por um oitavo da composição da Casa, no prazo de cinco sessões da publicação na imprensa oficial, para que o parecer seja submetido ao Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se pelo fato de haver omissão, no substitutivo do Relator, sobre a apreciação de projeto, em caráter terminativo, tanto na* Comissão de Constituição e Justiça, quanto na de Orçamento e Finanças.

Fica garantido a um oitavo dos Deputados recorrerem da decisão das Comissões ã plenária, caso seu projeto seja considerado inconstitucional ou inadequado com relação ao Orçamento e às Finanças do Distrito Federal.

SULAMITA/EDSON 12.04.91 11.30 0.33/4 CL-106

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Os projetos em tramitação na Casa serão avaliados pelas Comissões da melhor forma possível, evitando, assim, que projetos considerados inadequados sejam apreciados em plenário, respeitando, portanto, a boa tramitação dos projetos na Casa.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 1991.

Deputado Eurípedes Camargo

S/ DENISE

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, para ficar mais claro, porque pela leitura não se nota o que exatamente estamos colocando. Enquanto oposição, inclusive, é de flt louvar o que estamos colocando, porque não precisaríamos estar preocupados com o fato de aquele projeto que está sendo votado aqui ter ou não condições orçamentárias de ser realizado. A bancada governista, inclusive, é que deveria estar preocupada com essa emenda. Estamos apresentando, porque a Comissão de Finanças tem de ter um parecer terminatico sim; porque, senão, daqui a pouco nós ficamos inventando 1.500 projetos aqui e nenhum deles terá consecução porque não há orçamento para esse tipo de coisa.

Então, fl que a Comissão de Constituição e Justiça, tenha um parecer final, é isso que estamos colocando sobre a constitucionalidade, mas que a de finanças tenha também. Se não gostamos do parecer da Comissão de Finanças, então, poderemos recorrer ao Plenário. Mas, e muito importante ter um parecer da Comissão de Finanças, seja hoje o Deputado Aroldo Satake, seja amanhã o companheiro Pe. Jonas, seja quem for, é uma questão de coerência, bem nos colocarmos como oposição ou situação.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, na havendo parecer de lula da impede que a Comissão, qualquer que seja ela, dando um parecer terminativo possa haver também recurso ao Plenário que pronunciará sobre o recurso.

O que precisamos entender é que o processo legislativo tem que ser agilizado. E na medida em que um projeto não tenha as suas adequações orçamentárias atendidas, ele

das especificidades das comissões é perfeitamente cabível a terminalidade nesses dois casos, e é para o aperfeiçoamento do processo legislativo, única e exclusivamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Confesso que a Mesa, particularmente eu, o Deputado Ornellas, estou meio confuso. Porque a emenda aditiva diz o seguinte; "Incluir no art. 32, na Subseção IV da Seção II do Capítulo III do Título II ..." aí fala: "... ressalvadas as competências ...", só o art. 32, diz que as comissões temporárias são especiais, parlamentares... Alguma coisa aqui está errada.

O SR.PRESIDENTE(José Ornelas)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, as numerações das subseções é que estão esquisita aqui no original.Ela começa subseção 2,3,4.Aí depois passa para 3 de novo,passa para 1 de novo,passa para 2 de novo.Então, a numeração está errada. Vá pelo artigo,que vira certo. É incluir após o artigo 32 que fala de Comissões. É porque no original a numeração está toda errada.

O SR.PRESIDENTE(José Ornelas)-Então seria um parágrafo após o artigo 32? Como artigo ou parágrafo?

O SR.GERALDO MAGELA-Não, é antes do artigo 32, é após o artigo 31,como artigo 32 renumerando-se os demais. porque o artigo 32 fala da competência das comissões. Coloca art.32 e renumera-se os seguintes.

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas)-Ele seria um artigo,tomando o original entre o 31 e o 32?

O SR.GERALDO MAGELA-Renumera-se os demais.

[redacted]

[redacted]

035/2

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco. falará contra.

O SR.PENIEL PACHECO(PST-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, tenho uma preocupação comigo, quanto à expressão terminativo. É terminativa a aprovação ou a rejeição? Porque se a Comissão aprovar, automaticamente, subentende-se que o Plenário é obrigado a acatar, sou contra. Agora, se a Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo, é terminativa quando delibera sobre constitucionalidade, e sendo provada a inconstitucionalidade, a proposição vai para o arquivo, é diferente.

Agora, uma Comissão de Assuntos Econômicos vai dar parecer contrário e vai arquivar uma matéria? Ou então vai dar parecer favorável e a matéria será considerada aprovada?

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas) -Entendo que ela sempre virá ao Plenário.

O SR.PENIEL PACHECO-Não, sempre não. Então não precisa ser terminativa, Porque se a Comissão for apreciar apenas para orientar o Plenário, acredito que ela poderá fazê-lo. Sem a questão da competência terminativa, ela poderá continuar da forma como está. Por quê? Porque a Comissão vai apenas dar um parecer norteador e não finalizador, Acho que precisamos ter a orientação dos

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

035/3

ao Plenário.Agora,da forma como está sendo colocada aqui,realmente sou contrário.

O SR.GERALDO MAGELA-Sr.Presidente,V.Exa.me permite levantar uma questão de ordem?

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA(PT, Sem revisão do orador)-Sr. Presidente,a questão de ordem tem que ser levantada para que não haja confusão no encaminhamento de votação.

,O SR.PRESIDENTE (José Ornelas)-Se é sobre o assunto não há problema.

O SR.GERALDO MAGELA-Sr.Presidente,essa prática de confundir o Plenário tem sido usada e temos que esclarecer

estabelecer confusão. Se a Comissão de Constituição e Justiça só tem parecer terminativo com relação à constitucionalidade, jurídicidade e regimentalidade para arquivar qualquer feutrja^-^g-j nada do que ela aprova lá dá-se como considerado aprovado.

O que a emenda diz é o seguinte: "serão terminativos os pareceres de admissibilidade da Comissão de Justiça, quanto à constitucionalidade ou juridicidade.

-E da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a adequação financeira e orçamentária da mesma maneira. Só pode ser terminativo neste caso, e não substituindo o Plenário. Não existe nenhuma hipótese, Comissão que aprove projeto algum sem a aprovação do Plenário. Não existe isso. O que existe é a possibilidade das Comissões de Constituição e Justiça, e de Orçamento e Finanças ou [illegible] Assuntos Econômicos dizerem que estas não estão adequados ou à juridicidade ou às normas de adequação financeira-orçamentária.

Então não se pode fazer confusão. É o que está escrito aqui.

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas) - Está dada a sua explicação.

Com a palavra a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA.ROSE MARY MIRANDA (PTR.Sem revisão da oradora)- Sr.Presidente,gostaria de pedir,mais uma vez,inclusive o nobre Deputado que me antecedeu também fez esse pedido,que seguisse aqui o Regimento Interno,porque questão de ordem é uma coisa e defesa do projeto é outra,e essa já foi feita.

No meu entender grande parte dos projetos não virão a Plenário.Então vamos ser bastante prejudicados,porque vamos ter duas Comissões com caráter terminativo,levando-se em consideração que as Comissões são formadas por pessoas que não têm a competência para julgar todas essas matérias,porque não temos tantos advogados,não temos tantos economistas.

Acho que no Plenário as matérias seriam melhor analisadas,por isso voto contra.

S/Riva

Ü SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Presidência concede a palavra a V.Exa., no mesmo sentido em que deu ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. PENIEL PACHECO - Eu vou levantar uma questão de ordem de fato. Nao vou tentar induzir o Plenário a um raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - V.Exa. falará contra ou a favor?

O SR. PENIEL PACHECO (PST. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, V.Exa. utilizou qual expediente regimental para conceder a palavra, extemporaneamente, ao Deputado Geraldo Magela, dentro desta questão? Qual foi o item regimental em que V.Exa. se amparou para conceder a palavra ao nobre Deputado, para que fizesse sua defesa?

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Foi em continuação da defesa que tinha feito.

O SR. PENIEL PACHECO - Continuação da defesa?

Ü SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Sim, porque S.Exa. estava dando uma explicação.

O SR. PENIEL PACHECO - Defesa por etapas.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Uma explicação daquilo que foi anteriormente dito por S.Exa., como agora, se V.Exa. quiser dar alguma* explicação.

O SR. PENIEL PACHECO - Não. Eu estou pedindo uma questão de ordem. Não quero dar nenhuma explicação. Quero solicitar a V.Exa., que, tendo em vista que a palavra do nobre Deputado não esteve amparada regimentalmente, seja retirada dos Anais desta Casa, e fique desconsiderada como intervenção neste Plenário. Regimentalmente, é o que solicito a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Não será retirada,

O SR. PENIEL PACHECO - Sr, Presidente, V.Exa. não pode permitir que fiquem nos Anais desta Casa palavras que não estão amparadas pelo Regimento. V.Exa. não pode permitir que entre, como parte constante dos Anais, aquilo que não está incluído dentro do preceito regimental.

Dessa maneira, V.Exa. está concedendo a palavra a prestação. Assim, ninguém vai parar de falar.

Se eu tenho 5 minutos, falo um, depois falo mais um e mais outro. Assim fica difícil. V.Exa. tem de entender que, após os pronunciamentos, passa-se à votação imediatamente, da forma como tem de ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Então, vamos passar à votação.

O SR. PENIEL PACHECO - Não! Eu gostaria de solicitar, regimentalmente, que a segunda fala do Deputado Geraldo Magela não constasse nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Isso não será possível. Ela vai constar.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, o nobre Deputado falou anti-regimentalmente. [redacted]

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Deputado Peniel Pacheco, isso já aconteceu muitas e muitas vezes, inclusive com V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO - V.Exa. que me perdoe, mas não aconteceu.

O Sr. PRESIDENTE (José Ornellas) - De agora em diante, não vai mais acontecer. Enquanto estiver aqui na Mesa, o Regimento será rigidamente obedecido.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(É feita a chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) – A emenda foi aprovada por 9 votos a 8, 3 abstenções e 4 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, eu apenas gostaria de lembrar aos Pares desta Casa que, a Comissão por acompanharmos de perto, sobretudo questões de natureza orçamentária, questões fundamentalmente técnicas, nós sabemos que há projetos na Casa sem apoio financeiro e orçamentário. Então, a Comissão tem de ter a liberdade para apontar nesta direção.

Acredito que é uma decisão lúcida, tomada pela Câmara, principalmente pelo Sr. Presidente, que já tem experiência nessa questão orçamentária, Do contrário teremos projetos que percorrerão diversas Comissões sem que não tenham fundamentação e amparo financeiro.

É claro que matérias que não envolvam questões financeiras não transitam normalmente. Não podemos confundir porque, em se tratando de matérias de natureza politica ou de outra natureza, a Comissão não terá a prerrogativa de defi

Parece-me que o nobre Deputado Peniel Pacheco não observou a terminologia "parecer de admissibilidade". Ela nao é terminativa, do ponto de vista de que o projeto concluiu seu processo de votação, de discussão na Comissão, A Comissão apenas aponta para sua continuidade ou não, dentro da Casa. É claro que o Plenário é soberano e será ouvido.

Este é o princípio de admissibilidade dentro de uma Comissão dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão

(Pausa)

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o entendimento do Relator é de que o constante do substitutivo está contemplando e melhor esclarecendo a situação.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vou falar contra, o 6º, que é o que o nobre Deputado Salviano Guimarães quer substituir, na sua redação original, no nosso entendimento atende melhor. Ele diz o seguinte: "no ato da criação, constarão a provisão de meios ou recursos administrativos." O que a emenda pretende é dizer que constarão os recursos financeiros e administrativos. Não é igual, há uma diferença que nos parece fundamental. A redação deve dizer que recursos financeiros, que nós vamos ter provisões na Casa, no orçamento da Casa, para CPIs, nós estamos falando das CPIs. O substitutivo diz recursos financeiros. Então, eu entendo que o original é muito melhor redigido do que es-

de

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Continua em discussão.

Em votação.

Solicito o 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

É feita a chamada.

Votaram "sim" 2 Srs. Deputados; "não" 15 Srs. Deputados; 3 abstenções e 4 ausências.

Está rejeitada a emenda.

Ol-123

Solicito ao Sr, Secretário que. proceda à leitura da emenda nº 258.

~~O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte emenda:~~

EMENDA Nº 258 ,' DE 1991
(ADITIVA)

Acrescente-se ao art. 37, do Projeto **de Resolução nº / de 1991, que** "Institui **o Regimento interno da Câmara** Legislativa do Distrito **Federal", o seguinte parágrafo:**

Art. 37 . . . . . .
S 1º - . . . . . .
§ 2o - . . . . . .
§ 3º - O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quando integrar a Comissão de Representação, referida no *caput* deste artigo, o fará nesta qualidade.

JUSTIFICATIVA

A Emenda objetiva estabelecer que, se o Presidente da Casa integrar a referida Comissão, o fará na qualidade de Presidente.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa)

O Sr. Fernando Naves - Peço a palavra, Sr, Presidente.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O S. FERNANDO NAVES (PMDC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, esta emenda já está contemplada no § 2º do substitutivo. O caput do artigo diz que as Comissões de Representação poderão ser instituidas pela Mesa da Câmara e, de ofício, a requerimento de qualquer Deputado para cumprir missão temporária, estando sujeito à deliberação do Plenário quando importarem ônus para a Casa, Aí, vem no § 2º: A Comissão será presidida pelo Presidente da Camara, se por ele instituída. Se não for por ele instituída, pelo primeiro signatário e, no caso de criação, por requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, mesmo que cause estranheza, vou defender essa proposta.

O § 2- está correto, mas ele não prevê uma possibilidade: nenhuma

não o Presidente, e não tem sentido o Presidente compor uma Comissão de Representação presidida por outro Deputado. Então, é por demais procedente a redação que o nobre Presidente da nossa Casa quer inserir no Regimento. Entendo que ela deve ser inserida, sem prejuízo do § 2º. Portanto, entendo que devemos aprovar a proposta, porque não tem sentido, por exemplo, se eu solicitar uma Comissão de Representação e eu ser o Presidente, se ela for integrada pelo Presidente da Casa. É procedente, portanto, a medida.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PMC. Sem revisão do orador) - SÓ um esclarecimento. A emenda está mandando adicionar ao § 3º. Então haverá uma abundância.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero me manifestar a favor, porque já foi explicado, mas vou reiterar qualquer Comissão de Representação, na qual o Presidente esteja presente fisicamente, ter de ser presidida por ele. É óbvio. O Presidente não pode participar de uma Comissão de Representação sem a estar

CL-126

presidindo-a.

Agora, o § 2ª estabelece que o Presidente, quando requer, passa a ser Presidente dessa Comissão automaticamente, assim como o primeiro signatário, no caso de ser outro o apresentador do requerimento da formação da Comissão. Aí já há uma abundância que vai precisar ser retificada no segundo turno.

Então, precisaríamos dizer o seguinte o signatário do requerimento passa a ser o seu Presidente, a não ser que o Presidente esteja presente fisicamente na Comissão .

Margareth/Alzira 12.4 14.25 0-40/1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz. V.Exa. vai falar contra ou a favor?

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou falar contra. Com relação a esse final da proposta do Deputado Carlos Alberto, há possibilidade de fazer um ajuste depois, porque do jeito que esta, a meu ver, esta muito ruim. O parágrafo 29 deixa subentendido, não deixa claro, que quem requereu vai presidir. Se o Presidente requerer, vai presidir. Então, acho que aí, se o Presidente está presente, obviamente ele vai presidir a Comissão.

A meu ver, bastaria um reajuste no parágrafo 29 e não uma emenda dessas, que, parece-me, não tem nenhum sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O destaque à Emenda nº 258 foi aprovado por 17 votos a 1, com dois abstenções e 4 ausências.

Passamos agora à Emenda nº 191, que será lida pelo Sr. Secretário.

O SR. 3º SECRETÁRIO ([redacted]) - Emenda nº 191, de autoria do Deputado *Geraldo Magela*.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 191 /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Título: II
Capítulo: III
Seção: IV
Artigo: 38
Parágrafo: --
Inciso: -
Alínea: -

Altera o caput do Art. 38, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda, o **caput** do Artigo 38 passa a ter a seguinte redação:

Art. 38 - As Comissões terão um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pelos seus membros, cujo mandato se prolongará até que seja eleito novo Presidente no início da sessão legislativa ordinária posterior, vedada a reeleição ao mesmo cargo, para o mandato seguinte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a intenção de resgatar o Princípio da rotatividade na direção dos Cargos existentes na Câmara.

Sala das Sessões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. Com a palavra o Sr. Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador - Sr. Presidente, o nosso entendimento é de que o caso já está contemplado no § 2- quando diz: "Serão observados na eleição, no que couber, os procedimentos estabelecidos para eleição dos membros da Mesa". Para os membros da Mesa diz que não pode haver reeleição para mandato subsequente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Sr. Deputado Geraldo Magela, retira a emenda?

O SR. GERALDO MAGELA - Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Está retirada a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Emenda nº 472, que vai ser lida pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:

EMENDA

EL-131

EMENDA MODIFICATIVA Nº 472

Dê-se ao Art. 38, Seção IV, Capítulo III da Resolução, a seguinte redação:

" Art. 38 - As Comissões terão um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pelos seus membros, cujo mandato se prolongará até que seja eleito novo Presidente e Vice-Presidente no início da terceira Sessão Legislativa".

J U S T I F I C A C A O

A presente proposição tem por objetivo manter integrado e coeso todo o corpo de cada Comissão constituída em cada período estabelecido para seu mandato.

Sala das Sessões, 21 de março de 1991

Deputado AROLDO SATAKE

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) – Em discussão (Pausa).

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manoel Andrade. S. Exa. vai falar a favor ou contra?

[redacted]

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vou falar a favor da Emenda.

Entendo que esta Emenda não esteja prejudicando, pois não fala em reeleição, fala apenas em permitir que as Comissões tenham mandato igual ao da Mesa.

Acho muito razoável e, por isso, poderia ser inserida no texto. Não há, de maneira alguma, incongruência jurídica na questão.

Então, somos pela sua aprovação, porque achamos que fica até mais fácil ter uma Mesa e as Comissões com igual mandato.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) – Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. * Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda, evidentemente, não está prejudicada. Mas sou contra porque estamos diante de um mandato de um ano, já aprovado, de outro, de dois anos, igual ao da Mesa da Casa. Acredito ser extremamente salutar a mudança de uma sessão legislativa para outra, do Presidente e do Vice-Presidente de Comissao, de modo que possamos, ao longo dos quatro anos de mandato, ver renovada a ocupação desses cargos nas diferentes Comissões. Acho extremamente salutar que quem tenha sido, por exemplo, membro efetivo da Comissão de Economia, passe para a Comissão de Constituição e Justiça, e assim por diante. Acho democrático um mandato mais rápido, e sem duvidar um benefício para todos nós, parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA 4» (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr, Presidente, só uma observação, porque estou com uma dvida: pelo que entendi da emenda, os membros escolhidos na eleição subseqüentes da Comissão terão mandato menor. Eu gostaria de saber se permaneceriam no cargo por um período menor ou maior.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)-Tem o Sr. Relator condições de sanar a dúvida? (Pausa)

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - A diferença de tempo, de período de mandato nao está bem esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A mim parece-me que a diferença é justamente esta: IKK diz que e no início de sessão legislativa ordinária.

Então, a cada ano, serão mudados os Presidentes de Comissão. E a emenda apresentada se refere ao inicio da 3a. Sessão Legislativa; neste caso, eles ficariam por 2 anos.

Eu pediria auxlio ao nobre Relator esta interpretação da Mesa é correta ou não. (Pausa).

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

Falará V.Exa. a favor ou contra?

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou falar a favor, mas quero fazer uma observação. Como a Mesa que preside os trabalhos é eleita para um mandato de dois anos, a duração deste mandato deveria, na minha maneira de ver, ser sincronizado com todas as eleições desta Casa. Embora eu concorde filosoficamente com tal posição, esta emenda tem um problema por que diz que a eleição será feita no 3º ano legislativo. Imaginemos que um Deputado Presidente de Comissão, eleito para o cargo no 3º ano legislativo, seja

para o cargo, Portanto, se ele for reeleito e tendo sido Presidente no 3º ano legislativo, poderá ficar até o 3º ano legislativo da outra legislatura. Então, um mandato de quatro anos!

Essa a minha preocupação. Por isso, acho que a proposta não tem condições de ser acolhida, embora eu concorde filosoficamente, repito , com o texto.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vamo-nos pronunciar contra.

Parece-nos que esta Emenda tem um vício de origem, já apontado, por isso, não pode ser aprovada. Mas há outro problema. Na nossa opinião, esta emenda é antidemocrática, porque o que queremos, nesta Casa, é que todos os Deputados tenham a mesma oportunidade, os mesmos direitos, igualdade de tratamento. Se estabelecermos um mandato de dois anos, estaremos restringindo o direito de os outros Deputados concorrerem aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

O que puder ampliar a democracia será muito bem recebido, mas o que vier para restringir os direitos dos Deputados nesta Casa, para tornar alguns diferentes dos outros, do ponto de vista da isonomia de tratamento, deve ser rejeitado. Neste caso, entendo que a emenda não contribui para a democratização da Câmara Legislativa, pois torna alguns Deputados diferentes dos demais.

O mandato, na nossa opinião, deve ser de um ano

mo bem disse, aqui o Deputado Carlos Alberto, inclusive po-
dendo alterar-se (a condição do Deputado,) de suplente para efetivo, porque já está
indicado a cada Sessão legislativa. (Isso é) para que possamos eleger novo Presidente e dar oportunidade aos demais de ocupa-
rem cargos na Casa.

O SR. PENIEL PACHECO – Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quando um Deputado manifesta a sua posição ao microfone, coloca as coisas dentro de um prisma, como aconteceu há pouco, e a utilização da palavra feio para confundir a mente das pessoas – e V.Exa. concedeu a palavra – eu acho que também tenho o direito de falar

Em nenhum momento nossa proposição filosófica, que não é a essa emenda, revela que somos contra a democracia; ao contrário, somos favoráveis.

– (Tumulto em plenário. Várias vozes comentantes. Inteligível.)

(Fazendo soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Atenção! Ha um

O SR. PENIEL PACHECO — Concluo, Sr. Presidente.

A democracia se faz com eleição, inclusive de quatro anos para os Deputados. Isso não e menos democrático.

Meu raciocínio esta concluTdo. Sou democrata, creio nas eleições e nos mandatos daqueles que forem eleitos.

Muito obrigado.

12/4 0.43.3. 043.4

O SR. GERALDO MAGELA - Para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nobre Deputado que me antecedeu, tem insistentemente usado do artifício da palavra pela ordem ou para questão de ordem, para fazer defesa de posição. Quero requerer a V.Exa., como aqui já foi feito ao Presidente Salviano Guimarães e que começou a adotá-la, medida coibindo esse tipo de prática.

É preciso que permaneça sobre a mesa de V.Exa. o Regimento Interno, para ser lembrado no que se refere a questões de ordem e ao uso da palavra pela ordem, pois, na verdade, se está brincando com a sabedoria, com a intelegência de todos nós, como fez o Deputado que me antecedeu na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Ja está coibi do. Foi a última vez.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Fernando Naves, para emitir parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. [redacted] Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário por entendermos que deve ser dada oportunidade a todos os Deputados ou, pelo menos, à maioria, de participar, de concorrer à Presidência das Comissões. Dessa forma, nao tiraríamos a condição de continuidade da mesma Comissão, na da impedindo que o Presidente que deixe o cargo continue sendo integrante, membro da Comissão. Isso daria continuidade aos trabalhos iniciados anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (É feita a chamada.)

CL-142

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O destaque à Emenda ns 472 foi rejeitado por 10 votos a 9, uma abstenção e quatro ausências.

Emenda Modificativa nº 162.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

~~O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:~~

EMENDA MODIFICATIVA Nº 162

O Artigo 38º passa a ter a seguinte redação:

"ART.38º - As Comissões terão um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pelos seus membros, cujo mandato se prolongará até que seja eleito novo Presidente e Vice-Presidente no início da Sessão Legislativa ordinária posterior / vedada a reeleição para o mesmo cargo, na Sessão Legislativa seguinte.

JUSTIFICAÇÃO

A proibição de reeleição dos Presidentes, é uma forma de proporcionar o maior rodízio possível, na direção das Comissões.

CL-143

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A emenda está retirada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa nº 257.

~~O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:~~

EMENDA Nº 262 , DE 1991
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao item XXXII, do art. 40, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

"XXXII - receber petição, reclamação ou representação de qualquer pessoa física ou jurídica contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública e adotar o procedimento regimental adequado."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a explicitar que a representação de qualquer pessoa poderá ser tanto a física, como a jurídica.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

12/04/91 - 0/45.1
0/45.2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto original está de acordo com o texto constitucional (artigo 158, inciso IV, da Constituição):

Art. 158.

IV - Receber petições, reclamações representações ou queixas de qualquer pessoa contra ato ou omissão das autoridades ou entidades públicas.

Agora, aqui a emenda inclui pessoa física ou jurídica. Se existir outro tipo de pessoa que possa ser confundida, aí tudo bem, mas não há.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A emenda foi rejeitada por 12 votos a 3, com 4 abstenções e 5 ausên-

12/4 0-45.4

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda n2 256. (MODIFICATIVA)

~~(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 56 , DE 1991
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao art. 42, do Projeto de Resolução no , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

"Art. 42 - Dirigirá os trabalhos da reunião conjunta de Comissões o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça."

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta visa a estabelecer, dada a prevalência da Comissão de Constituição e Justiça, como de praxe em todos os Legislativos, que a Presidência das reuniões conjuntas das Comissões caberá ao seu Presidente.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

12/04 0/45.6

Em discussão

Com a palavra o Sr. Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece que a emenda é correta. Não tem sentido ver qual é o mais idoso para presidir, e a Comissão de Constituição e Justiça deve ter, nesse caso, a prevalência. Entendo que está correta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação. Ouvido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada)

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas) - O destaque à Emenda nº 256 foi aprovado por 11 votos, contra 5; 2 abstenções e 6 ausências (Pausa)

Emenda nº 124.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda.

Emenda nº 124, Modificativa: Ao projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 46, § 4º, do Regimento, onde se lê: "serão anunciadas", leia-se: "serão comunicadas a todos os Deputados".

JUSTIFICAÇÃO

O prazo deve-se contar da comunicação aos Deputados.

Autora: Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O SR.PRESIDENTE (José Ornelas) - Em discussão. (Pausa) Em votação. (Pausa)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos

Riva/Edson O - 47/1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Houve 17 votos a favor; nenhum contra; uma abstenção e 6 ausências.

O destaque à Emenda n- 124 foi aprovado.

Destaque nº 307.

Solicito ao Sr. 3º-Secretário proceda à leitura.

(O Sr. 3º-Secretário procede à leitura da seguinte:

EL-150

47-2

Riva/Edson 15/00 12/04
(Secretário Benício Tavares).

EMENDA Nº 301/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa".

"Art. 47. As reuniões serão públicas."

JUSTIFICATIVA

A Câmara é um Poder Público e trata de questões de interesse público. Logo, não pode reunir secretamente uma Comissão Permanente, por mais relevante que seja o assunto tratado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES. (PDC Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando se trata de sessão secreta, normalmente a Comissão deve opinar. Se a Comissão estiver analisando qualquer matéria de caráter secreto e essa reunião for aberta, não se justificará a realização de sessão secreta para julgar matéria que foi analisada publicamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para falar contra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, recentemente ocorreu um fato no Congresso Nacional. Embora se tratasse de reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito que acabou serve para ilustrar perfeitamente o que queremos colocar.

As Comissões, oportunamente, deverão apreciar determinada matérias que poderão ter caráter de denúncia. Por exemplo, como aconteceu em relação à CPI do INSS. Um dos envolvidos naquelas fraudes teria pedido para fazer revelações de alguns casos, e preferia falar secretamente, para evitar que a divulgação através da imprensa lhe trouxesse constrangimentos físicos.

Acredito que podemos resguardar às Comissões — e esse é um caso, uma exceção que pode ser acompa

tunamente, [redacted] tenham direito de ouvir determinado cidadão, [redacted] sobre determinado assunto, [redacted] como exemplo que citei, [redacted] ser mantido em sigilo, até que se pudesse [redacted] divulgá-lo [redacted]

Para [redacted] casos como esse é melhor deixar a oportunidade, [redacted] e não prevê-la com tanta antecipação, de modo que [redacted] possa prejudicar, quem sabe, até determinada discussão, que seria muito importante para a sociedade brasiliense.

Por esta razão, creio que podemos manter a instituição da sessão secreta em casos extremamente excepcionais.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Agnelo Queiroz, para falar a favor.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, uma das [redacted] instituições mais arraigadas no Parlamento brasileiro — e falo Parlamento porque, além do Congresso Nacional, também há as Assembléias Legislativas dos Estados e Câmara de Vereadores — [redacted] é CL sessão secreta, que tem uma raiz de longos anos, [redacted] e nunca [redacted] soube que servisse para moralizar ou preservar o Parlamento. [redacted] O [redacted] Legislativo e o único Poder a que a população tem acesso, que a população organizada observa e acompanha. No Executivo, nós observamos todo dia como são

Obviamente todos mantêm audiências públicas também. Entretanto, o Legislativo prima pela transparência, pela multiplicidade de concepções, de opiniões. Então, não tem a menor justificativa a sessão secreta, mesmo por que com as características do Legislativo, o assunto sempre vaza. Por isso, nós temos que dar a esta Casa um aspecto de moralidade, de inovação, de modernidade, e só derrotar qualquer tipo de atividade secreta, absolutamente nada será secreto aqui. Isso será positivo para esta Casa, e valorizará a Assembléia Legislativa do Distrito Federal, pois já abrimos não de inovar em outros aspectos de grande importância. Acho que esta é uma grande oportunidade para que a nossa Assembléia dê o exemplo, não só a nível desta cidade, mas a nível nacional; um chega um basta à sessão secreta, mantendo a característica do Legislativo, de ser um Poder aberto, um Poder transparente, que reúne a multiplicidade de opiniões. Um Poder ao qual a população tem acesso não pode vedar a possibilidade de votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto, que falará contra a emenda.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou votar contra a emenda, embora ache que existem questões que os Deputados, por sua consciência, devem decidir se a sessão será reservada ou secreta. Entretanto, há um problema nessa formulação: o quorum para a decisão sobre se será secreta ou reservada será de 1/3 dos Deputados. Como as comissões são de 7 compostas membros, isto significa que 2 pessoas decidiriam o caráter da reunião, se reservada ou secreta. Isso é um absurdo. Então, devo antecipar que, no 2º turno, nós iremos transformar esse 1/3 em 2/3, porque é uma questão de alta responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (José ornellas) - Ainda há tempo para que um Deputado fale a favor.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, já há matéria aprovada nesse sentido. Então, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (José ornellas) - Em votação. (Pausa.) Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada.

(O SR. SECRETÁRIO procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Destaque à Emenda nº 307.

Votaram "sim" 6 Srs. Deputados; "não", 14 Srs. Depu

Emenda substitutiva nº 177 - Prejudicada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 306.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Emenda nº306/91, ao projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa: "Suprima-se o §1º do art. 47".

JUSTIFICATIVA

As reuniões das Comissões devem ser públicas, em qualquer hipótese.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Prejudicada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 310.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Emenda nº 310/91, ao projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa. Suprima-se o §2º do art. 47.

JUSTIFICATIVA

É inconcebível tratar de questões públicas em reuniões secretas. (Deputado Agnelo Queiroz)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador) - Sr.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

(Pausa)

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco, que falará contra a emenda.

O SR. PENIEL PACHECO (PST Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Greio que um Parlamentar pode um dia ter de enfrentar uma sessão convocada para deliberar sobre a perda de seu mandato. Aí pode ser que ele perca o mandato e pode ser que não. Se vier a perder o mandato, evidentemente, terão que ser colocadas em público as razões por que ele perdeu o mandato. Agora, vamos imaginar que ele seja vitima de algum tipo de calúnia ou difamação. Uma sessão pública pode trazer tona uma série de acusações que podem se revelar depois improcedentes. O Deputado, então, estará exposto a toda sorte de especulações e até mesmo de vexames, sendo que depois, comprovada a sua inocência, continuará no mandato, mas levará consigo o estigma de ter sido vítima daquele processo. Acho que a sessão secreta tem essa capacidade de manter secreta uma acusação até que se prove definitivamente a culpa do Deputado.

Por isso, sou contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o debate público é que permite justamente esclarecer por que se levanta a possibilidade de uma acusação ou difamação, como o Deputado está levantando. É justamente o debate que pode demonstrar se é verdadeira ou não, Então, não devemos ter medo de sessão secreta, o de que precisamos é ser como a aqui mulher de César." se não precisa apenas ser honesto, é preciso demonstrar que se é honesto. Por isso, é preciso, de fato, discutir aqui publicamente e dizer as razões que levaram cada Deputado a votar contra a cassação ou a favor dela.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sou contra, Sr. Presidente.

Uma matéria como esta já deveria ter sido [illegible] te colocada em votação, até porque o texto original, sabiamente, coloca a questão das reuniões, como devem acontecer. Como bem disse o Deputado Peniel Pacheco, podem surgir questões relevantes que coloquem alguém sem culpa sob suspeita, [illegible]. Essa pessoa se expõe, muitas vezes, também a investigações. [illegible] não divulgar o nome de quem esteja apenas sob suspeita é um [illegible] princípio do direito, até [illegible] um princí

As Comissões também têm de respeitar esse princí

pio até para chegar a resultados que, muitas vezes, [redacted] são busca

dos com dificuldades. Então, não se pode querer que as [redacted] reu

niões sejam abertas, porque aí poderá [redacted] acontecer o caso que o Deputado que

me antecedeu na Tribuna falou: [redacted] a publicidade sobre um fato que não

existe, [redacted] E isso [redacted] não

tem sido recomendado [redacted], em nenhum Regimen

to Interno de qualquer Casa Legislativa.

Por isso, sou contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não se admite que o mandato de um Parlamentar seja prerrogativa dos demais Parlamentares. Ele é uma prerrogativa do povo, e o povo é que tem de cassar na realidade. Isso foi uma das grandes lutas que se travou na Constituinte, e nada se conseguiu.

[redacted]

Entendemos que se o Parlamentar está em situação constrangedora e não tem culpa, ter de provar isso, é importante que isso seja colocado com transparência. Não se pode admitir posições tão retrógradas, tão atrasadas, que não permitam à população enxergar o Legislativo como é de fato, um espaço do povo, e que como tal tem de ser preservado. O povo tem de legitimar qualquer cassação. Desse Jeito que se fez foi a Revolução de 1964; ela se montou em cima de cassações, uma atrás da outra.

Não podemos mais conviver com concepções tão antidemocráticas, tão atrasadas como essa de delegar a um grupo de

Margareth/Geraldo 12.4 15.20 0-51/1

pria população ouvir e acompanhar esse processo de julgamento.

Por isso, a emenda do nobre Deputado é procedente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, o Relator ainda não deu o parecer, mas a própria Constituição Federal determina que a perda ou cassação de mandato de Deputado tem de ser decidida em sessão secreta.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

O Sr. Secretário procederá à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O destaque a Emenda nº 310 foi rejeitado por 15 votos a 5 e 4 ausências.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Sr. Presidente, peço desculpas, mas tenho uma audiência e agora tenho de me retirar.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o Deputado José Eduar a secretariar a Mesa.

Passa-se ao destaque a Emenda nº 309, que será lido pelo Sr. Secretário.

CL-161

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar) - Emenda nº 309/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprima-se o § 3º do art. 47

JUSTIFICATIVA

Decisoes que dizem respeito à coletividade devem ser tratadas publicamente.

O SR. PRESIDENTE (José Orneilas) - A emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda 308,

O Sr. Secretário procederá à leitura da Emenda nº 308/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar)

EMENDA Nº 308/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprima-se o § 4º do art. 47.

JUSTIFICATIVA

As reuniões das Comissões devem ser públicas.

EL-163

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda 178

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da emenda.

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar)

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº178

Inclua-se o § único, ao Art. 47, suprimindo-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 47 .....

§ Único - Poderão ser reservadas, a juizo da Comissao, as reuniões de Comissão Parlamentar de Inquerito, nas quais poder-se-á contar com a presença de funcionários a serviço da Comissão e terceiros devidamente convidados".

JUSTIFICAÇÃO

Pela presente emenda abre-se a possibilidade da realização de sessão reservada em Comissão Parlamentar de Inquérito, visando a preservar a não-divulgação, em hora inapropriada, de dados que possam vir a prejudicar eventuais investigações em curso.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Emenda nº 178 está prejudicada.

Com a palavra, o Deputado Peníel Pacheco.

O SR. PENÍEL PACHECO - V.Exa. já considerou prejudicada a emenda?

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Já, Sr. Deputado.

O SR. PENÍEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de considerar um aspecto. Imaginemos que eventualmente a Comissão tenha de contar com a presença de alguma pessoa especialmente convidada. Se este artigo for mantido, isto não poderá ocorrer.

[redacted]

Aya/Maria Stein 15,25 (José Ornellas) 12/04/91 0-52/2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão a Emenda Substitutiva nº 178.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que esta Emenda está prejudicada, até porque, nas sessões secretas, caberá ao Presidente da Comissão tomar a iniciativa de determinar se a reunião pode ter a presença de outras pessoas, que não sejam os componentes da Comissão, além das pessoas a serem requeridas, ou se outras pessoas poderão participar. Entendemos que o Presidente da Comissão é a pessoa que deve opinar sobre isso.

Aya/Maria Stein 15,25 (José Ornellas) 12/04/91 0-52/3

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) T Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, vou retirar a emenda, mas queria deixar aqui uma colocação. Após termos admitido que algumas coisas devam ser tratadas de forma secreta, queremos lembrar a observação de que do nobre Deputado Carlos Alberto, visto não seja deixado à decisão de dois Deputados apenas. Acho que é nossa a maior responsabilidade de mudar isso no segundo turno, Nós, do PT, compreendemos que, pelo menos nas CPIs, que apuram uma série de acusações, as pessoas tenham direito ao sigilo em um determinado momento, até que saia o resultado. Mas isso deveríamos realizar apenas nas CPIs, algumas reuniões secretas. A média desse Plenário entende que é preciso ainda ter algumas reuniões secretas. Somos favoráveis a que todas as sessões sejam públicas, independente dor assunto a ser tratado, Achamos que o Legis-

Aya/Maria Stein 15,25 (Lúcia Carvalho) 12/04/91 0-52/4

lativo é um espaço que deve ser transparente e que não existe nenhum tipo de problema de que a população nao possa ter conhecimento, mesmo quando se venha a acusar um Deputado, seja de uma coisa ou de ou - tra. Se não for verdade, ele terá tempo de comprovar isso. Ouvi também alguns comentários, não dos repórteres, mas dos donos da imprensa, de nós nunca vamos ter essa oportunidade. Acho que a sociedade que buscamos é uma sociedade transparente, justa e que vai ter uma imprensa democrática. E e por isso que temos que mudar, na prática, as nossas ações.

Portanto, nós do PT, retiramos esta Emenda, embora acreditemos nela.

CL-168

Aya/Maria Stein 15,25 (José Ornellas) 12/04/91 0-52/5

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Emenda nº 178 foi retirada pela autora.

Emenda nº 122, Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

- (O Sr. Secretário procede à leitura da Emenda seguinte;

Aya / Mª Stein 45,25 12/04/91

et-169

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA nº 122 - Modificativa

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 48 do Regimento.

Dê-se a seguinte redação ao art. 48 do Regimento.

Art. 40 - As Comissões poderão reunir-se em audiência pública para esclarecer assunto específico . . . . .

§ 33 - Será obrigatória a realização de audiência pública sobre os projetos de lei em tramitação, antes da apresentação de emendas e parecer da Comissão, exceto se a Comissão deliberar, caso a caso, em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O grande objetivo da audiência pública é exatamente influir na elaboração legislativa.
Assim, é necessário que se permita à sociedade vir a esta Casa manifestar suas opiniões e anseias relativos às matérias em tramitação.

Sala das Sessões, em de marco de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

(Lucia)

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

(Pausa.)

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra à nobre Deputada.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, tenho a impressão de que ninguém se manifestou contra esta Emenda. A minha preocupação com esta audiência pública é justamente para que possamos aprofundar e refletir, com segmentos da sociedade, as matérias que irão ser votadas nesta Casa.

O SR. GILSON ARAÚJO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gilson Araújo. Vai falar contra ou a favor?

O SR. GILSON ARAÚJO (PRT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, [redacted] 3º [redacted] obrigatório a realização de audiência pública- [redacted] sobre os projetos de lei em tramitação, antes da apresentação de emendas e também antes do parecer da Comissão, exceto se a Comissão deliberar caso a caso em contrário. Essa palavra "obrigatória" [redacted] Não quero discutir o art. 48, mas esse [redacted] Se nós, eleitos pelo povo, representantes do povo, [redacted] diariamente em atividade em cima dos projetos de interesse do povo, [redacted] não tivemos competência [redacted] que chamar o povo para [redacted] o sentido, [redacted] vamos burocratizar esta Casa. Os projetos de lei vão ficar na dependência de audiência pública, que é uma coisa muito compli

no, se melhorasse o art. 48, se [redacted] o caso, mas que este [redacted] deixasse de ser inserido porque [redacted] burocratizar muito uma [redacted] que é nossa, É nesse sentido que proponho para o 2º turno essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Continua em discussão. Apenas uma pessoa falou contra [redacted] e [redacted] a favor. (Pausa)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a preocupação do Relator foi no sentido de que, não sendo realizadas audiências com entidades representativas da sociedade, [redacted] de um modo geral, não teríamos representantes de todos os segmentos, principalmente os mais necessitados, que não têm oportunidade de se dirigir até esta Casa. Através das entidades representativas, poderiam eles dirigir-se até a Câmara, teriam conhecimento de causa para dialogar, para conversar, para acertar com a Comissão e entrar num acordo, num consenso. [redacted]

O SR. WASNY DE ROURE - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a pala

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - A favor, Sr. Presidente. Entendo que esta emenda é pacífica, [redacted]. Ainda que não tenha sido bem elaborada na sua redação, acredito que o seu mérito é abrir o espaço para a participação popular nas discussões dos projetos. Acho que esse é o espírito com que devemos votar. Então, devemos votar [redacted] sim, e qualquer mudança deverá ser feita no 2- turno. Ficará muito mais fácil ir por este caminho, porque acredito que os próprios Parlamentares não serão contra uma idéia como [redacted] esta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Continua em discussão. [redacted] (Pausa.)

Em votação.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à chamada para votação.

- (Procede-se a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - [redacted] Emenda M 122 foi aprovada por 12 votos, 3 abstenções e 8 ausências.

Passa-se à emenda 215.

A SRA, LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

CL-174

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Gostaria de comunicar a V.Exa., Sr. Presidente, que a ausência do companheiro Pedro Celso se deu porque um parente de S.Exa. faleceu na cidade onde ele mora e o Deputado teve que viajar.

Em todas as votações as ausências se repetem, mas infelizmente desta vez ocorreu esse imprevisto, que foge à vontade do nosso colega.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Sr. Secretário para que proceda à leitura da emenda.

O SR. 1º-Secretário:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 215/91

Suprimir do caput do artigo 49 do Subistitutivo ao Projeto de Regimento Interno a expressão "ou com qualquer número, se não houver matéria da deliberar", ficando com a seguinte redação:

Art. 49 - "Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença da maioria de seus membros e obedecerão à seguinte ordenação":

JUSTIFICATIVA

Torna-se desnecessária reunião das Comissões quando não houver matéria para deliberação. Nas reuniões, a presença da maioria dos membros é fundamental para representatividade nas decisões.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, porque o quorum de maioria absoluta, exigido para as reuniões das Comissões, não deve impedir a realização de reuniões destinadas exclusivamente aos debates, nao só das matérias legislativas, mas também dos assuntos que, independentemente de votação, passam por elas ser apreciadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nossa sugestão é no sentido de que, tendo em vista que as Comissões têm um número já bastante diminuto de membros, ou seja, sete atualmente, e tendo em vista também a necessidade de elas se reunirem com um objetivo específico predeterminado, inclusive de acordo com a Ordem do Dia, acho fundamental que contem com a maioria dos seus membros presentes.

A Comissão se reunir apenas para conversar ou para falar sobre a matéria, acho muito pouco, ela tem sempre que

lhos das Comissões sejam iniciadas com a presença da maioria dos seus membros e obedecendo à uma ordenação prevista, porque sem a presença da maioria dos seus membros fica difícil ela se reunir para nada. Eu acho que é uma forma de mostrar que esta Casa está realmente em atividade, com a presença dos Deputados, demonstrando interesse pelos assuntos, ainda mais que cada Deputado já tem um suplente e, caso ele não possa estar presente, poderá no mínimo, designar o seu suplente, [redacted]. Assim, não vamos ter reuniões com duas, três pessoas, tratando de assuntos, às vezes, paralelos, que não tem muita aplicação [redacted] aquilo, que é a atividade fim desta Casa, ou seja, produzir leis.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Vou falar contra, Sr. Presidente. É muito interessante esta matéria, porque nos remete a uma análise mais aprofundada do que é uma Comissão. Uma Comissão, naturalmente, nao apenas delibera. Eu entendo que o espírito é correto, mas ocorre Sr. Presidente, que há audiências, às vezes, e também ao mesmo tempo boicote. Ontem nós tivemos, para lamentável surpresa nossa, um fato semelhante, Ye o Deputado Aroldo Satake é testemunha disso. A Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos havia convocado seus membros para uma reunião com o Secretário de Finanças, presentes vários representantes de diversas associações de microempresários, e, no entanto, nao havia quorum. O Presidente, entendendo a ausência do Secretário de Finanças, suspendeu a reunião, mas não havia regimentalmente número suficiente. Então, temos que entender que, em muitos momentos, vamos viver situações em que temos que dar encaminhamento às matérias, ainda que nada seja deliberado.

Eu acho que a emenda do Deputado Peniel Pacheco engessa, ela dificulta oe desdobramentos dos trabalhos das Comissões. Eu entendo que o mais importante é a Comissão assumir caráter deli

CL-178

está mal colocada

que eu entendo que a matéria [redacted] e nós votaremos contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade. O Deputado vai falar a favor ou contra a emenda?

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Vou falar a favor. Sr. Presidente, nenhum colegiado poderá decidir nada se não tiver quorum. Então, se não há quorum, não há motivação alguma para a atuação daquele colegiado, pois passa a ser uma mera reunião, sem efeito jurídico nenhum.

Eu acredito que a emenda do Deputado Peniel Pacheco realmente visa a restabelecer o mínimo que se pode ter para uma reunião. Reunir, por reunir, sem efeito jurídico nenhum, não havendo conotação jurídica nenhuma, é mais ou menos como não haver quorum em plenário, que não se reúne nem decide. Então, reunir por reunir, isto pode ser feito nos gabinetes dos Deputados, uma reunião extra-oficial, sem efeito jurídico algum. Eu acredito que a emenda do Deputado Peniel Pacheco veio sanar uma lacuna muito perigosa do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Sr. Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero falar contra, apenas de ser Relator. Eu gostaria de dizer o seguinte, Sr. Presidente: quando da convocação de uma autoridade, conforme bem disse o Deputado Wasny de Roure, ainda bem que a autoridade tem condição de se locomover, tem carro por conta do Estado, por conta do dinheiro público, etc. Agora, quando a omissão convoca alguém para vir prestar esclarecimentos, uma pessoa que não tenha condições financeiras, perde um dia de trabalho e, ao chegar aqui, constatar não haver quorum para a Comissão se reunir, ela não pode ficar impedida de funcionar por falta de número.

Deveremos, pois, analisar também pelo lado daquele que perde seu dia de trabalho para prestar qualquer esclarecimento à Câmara.

Por isso, somos contrários à emenda.

PL-181

0 - 56/2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação. (Pausa)

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados para a votação.

(Procede-se à chamada.)

Votaram "sim" 5 Srs, Deputados; "não" 8 Srs. Deputados; houve uma abstenção e 10 ausências.

Rejeitado o destaque à Emenda nº 215.

O SR. PENIEL PACHECO - Para questão de ordem, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou sentindo um esvaziamento sistemático no plenário; percebe-se que o número reduzido de Deputados está, de alguma forma, trazendo enfraquecimento às decisões que estão sendo tomadas aqui.

Gostaria de propor a V.Exa. uma conclamação aos Deputados, através do sistema de som desta Casa, ~~aos Deputados~~ no sentido de retornarem ao plenário.

Tenho receio de que outras emendas tão liberalizantes como a presente levem a Casa a ~~estarem sendo~~ tratar dessas questões tão importantes, mas resolvê-las sem uma maioria expressiva.

ante, participativo.

Solicito a V.Exa., se possível, cinco minutos de intervalo, enquanto se convocam os Parlamentares ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Vamos fazer a convocação sem suspender a sessão. (Pausa).

Concordo com V.Exa., é lamentável que estejamos deixando de lado assuntos importantes a deliberar. Entretanto, enquanto houver quorum, a Mesa não poderá suspender a sessão.

O SR. PENTEADO PACHECO - Sr. Presidente, solicitaria, então, verificação de quorum, se possivel, com chamada nominal.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é lamentável o que está acontecendo. Fui à Mesa verificar, há apenas 10 destaques a votar, alguns já prejudicados, e outros se referem ao mesmo artigo. Poderíamos, assim, dentro de meia hora, 40 minutos, se houver esforço de todos, concluir a votação dos Títulos I e II.

É lamentável percebermos que, deliberadamente, uma bancada vai saindo e deixando o plenário sem votar o Regimento Interno, o que nos preocupa, porque são 16 horas desta sexta-feira e, mesmo que estejamos na continuidade de uma sessão que se iniciou de manhã, temos ainda muito tempo para trabalhar. Estranha-nos que alguns Deputados já estejam querendo ir para casa se dedicando a outros afazeres que nõ o de legislar.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Vamos prosseguir, porque há número regimental.

O SR. WASNY DE ROURE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra V.Exa.

se faça a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o Sr. Secretário à proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Há 14 Deputados presentes. Há quorum. Em conseqüência, vamos continuar a sessão.

Emenda nº 121.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 121.

Emenda da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Emenda aos incisos I, II e III do art. 50 do Regimento Interno:

Dê-se a seguinte redação aos I, II e III do art. 50:

I-de dois dias úteis, matéria em regime de urgência;

II-de vinte dias, matéria em regime de prioridade;

II-e o prazo que lhe for determinado pelo Plenário, quando for o caso, para as demais proposições.

JUSTIFICATIVA:

Um erro tradicional no processo legislativo brasileiro é o de se obrigar as Comissões a se manifestarem em prazo curto sobre todas as proposições a elas submetidas.

CL-185

Os sistemas legislativos modernos reconhecem que uma comissão só deve se manifestar sobre um projeto quando já se houver estabelecido consenso em torno dele, ou quando significativa maioria dos Parlamentares assim o desejarem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, Relator, para proferir o parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. [redacted] Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o entendimento da Relatoria é de que o parecer é contrário a emenda, porque se aumentarmos os prazos das Comissões para emitirxo parecer so bre matéria em regime de urgência, ela deixa de ser urgente. Estamos propondo determinando que seja de 5 dias úteis o prazo para as matérias em regime de prioridade, A emenda vem pedindo que seja de 20 dias. Entendemos que a partir de 5 dias deixa de ser prioridade, & o prazo aberto para o exame de qualquer matéria [redacted] não seria definido pelas Comissões, mas o que está previsto no substitutivo permite ao membro da Comissão solicitar mais prazo, desde que haja necessidade.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - V.Exa. vai falar a favor ou contra?

O SR. PENIEL PACHECO - Vou falar contra.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo a boa intenção da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, quando quer dar à Comissão o direito de apreciar de formar mais objetiva a questão. Agora, temos de considerar, Sr. Presidente, que a matéria sempre será apreciada em duas instâncias; a primeira delas, a nível de Comissão, e depois a nível de Plenário. O maior problema das votações, nesta Casa, não decorre das discussões nas Comissões. Parece-me que por ter um numero menor de membros é fácil chegar a uma conclusão a respeito de um assunto. Quando a matéria vem a Plenario, às vezes percebo uma certa dificuldade em avaliar a questão. No Plenário, sem trabalho eficiente das Comissões, ficará impossibilitado de deliberar normalmente. Então, se a questão ficar aberta, como está sendo proposto por esta emenda, isso traria uma certa dificuldade [illegible] nesta Casa.

CL-188

O - 58/9

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB.Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, retiro a emenda.

Agora, gostaria de ter para o 2º turno a negociação de uma proposta intermediária. Os colegas perceberam que a proposta que está no substitutivo fecha muito e esta abre demais. Portanto, poderíamos negociar para o 2º turno uma posição intermediária.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Está retirada a emenda.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Eu me encarrego de redigir uma proposta intermediária,

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Para o 2º Turno?

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Para o 22 ferno.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Emenda nº 255, modificativa.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura da Qeguinte):~~

EMENDA Nº 255 DE 1991
(MODIFICATIVA)

Dê-se aos itens I, II, III, do art 50, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que: "Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

Art. 50.....

I - de até duas Sessões Ordinárias, nas matérias era regime de urgência, correndo em conjunto para todas as Comissões,

II - de cinco Sessões Ordinárias, nas matérias em regime de prioridade.

III - de vinte Sessões Ordinárias, nas matérias em regime de tramitação ordinária.

JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a vantagem do prazo em dias porque ê mais consentaneo com o Poder Legislativo esta vantagem ser feita em Sessões Ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

O SR. FERNANDO NAVES" - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso parecer foi contrário, porque, havendo sessão nas 2ªs, 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras, conforme foi proposto, e contando-se o prazo de quinta-feira, teríamos um longo período intermediário, com o substitutivo que foi apresentado, as sessões seriam apenas nas 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras. Caso seja acatado, seria maior ainda o prazo intermediário. Por isso entendemos que se deverão contar dias úteis e não sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisao do orador) - Sr. Presidente, eu queria antes uma informação: quem foi o autor do destaque. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Foi o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. GERALDO MAGELA - Parece que u [redacted] nao estando presente o deputado é antiregimental o pedido de destaque. Gostaria de confirmar se o destaque [redacted] esta prejudicado. Já que vamos buscar um acordo para o 2º turno, dentro do espírito da proposta colocada pela Deputada Maria de Lourdes Abadia, então que essa proposta [redacted] seja derrotada. Mas, ao que me consta, regimentalmente o Deputado ausente não pode apresentar destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Como o Regimento é omisso, no caso, o Presidente vai decidir: está prejudicada.

Emenda substitutiva nº 217.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO procede à leitura da seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 217/91

Substituir na alínea "b", § 3º do artigo 50 do Substitutivo ao Projeto de Regimento Interno a expressão "por igual prazo" por "por dez dias". Renumerar os parágrafos, fi

cando com a seguinte redação:

Art.50 - .....

§ 1º - .....

b) "no caso do inciso III, por mais dez dias."

JUSTIFICATIVA

Em face da necessidade premente de agilizarem-se os trâmites dos projetos no âmbito da Comissão, faz-se necessário um prazo menor, visto tratar-se de prorrogação."

Emenda do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Mesa sugere ao Deputado Peniel Pacheco que, conjuntamente com a Deputada Maria de Lourdes Abadia, a inclua no 2º turno, ~~(Pausa)~~

Então a emenda vai ser retirada e no 2º turno deverá ser votada.

A Emenda 254 é do Deputado Salviano Guimarães. (Pausa).

Prejudicada.

Emenda Modificativa nº 154.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura.

(O SR. SECRETÁRIO procede a leitura da seguinte:),

EMENDA MODIFICATIVA Nº154 de autoria do Deputado Eurípedes Camargo:

"O art.55º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 55º - Salvo disposições em contrário, as deliberaçoes das Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. Em caso de empate, realizar-se-á segunda votação e, ocorrendo novo empate, proceder-se-á à votação até que ocorra o desempate, ou a votação pode ser adiada até que venha participar da reunião o Deputado cuja ausência ocasionou o empate."

JUSTIFICATIVA

A emenda justifica-se pelo fato de no Regime Democrático, onde se tem a oportunidade de discussão até o esclarecimento e convencimento total das partes, não haver mais lugar para o chamado "voto de qualidade", o qual se configura como um instrumento autoritário, portanto antidemocrático, não recomendado nas deliberações das Comissões."

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, peço a palavra, para justificar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

CL-194

O - 60/2

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, justifico a emenda lembrando que tecnicamente não vai ocorrer o empate, porque o número de membros é ímpar.

A respeito das ausências, na medida em que o Deputado faltoso com parecer for será feita uma segunda votação, para que ele se pronuncie seu voto sobre a matéria. Portanto, não causa duplicidade de voto e não há impasse nessa votação.

Por este motivo, a emenda é legal, regimental e democrática, sem permitir duplicidade de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para falar contra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, está o Deputado Eurípedes Camargo cometendo um equívoco, porque, no caso das Comissões, nao esta contemplada no Regimento, no Substitutivo nem no parecer do Relator a possibilidade de o Presidente votar, ele só vota em caso de desempate. É o que está até agora acolhido no texto. Já que o Presidente só votará em caso de empate, não se justifica esta proposta, pois o empate não vai acontecer. Nao haverá nunca esta hipótese. Vamos supor que a votação tenha sido de 3 a 2, com a ausência de 2 Deputados está resolvido; se for 3 a 3, o Presidente desempata; se for 2 a 2, o Presidente de

Então, nunca ocorrerá empate, porque o último voto será do Presidente, e para desempatar, quando for o caso.

Neste caso, a emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Gerlado Magela, para falar a favor.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Primeiro, Sr. Presidente, solicito ser corretamente esclarecido sobre o que foi dito na intervenção anterior, porque, pelo que me consta, a hipótese mencionada não existe. Não existe nenhum artigo que diga que o Presidente não vota. O substitutivo do Relator diz: "salvo disposições em contrário." Não conheço essas disposições em contrário. "As deliberação das Comissões serão tomadas por maioria de voto, presente a maioria absoluta de seus membros." Não diz que o Presidente não vota, "Em caso de empate realizar-se-á segunda votação, e assim por diante."

A menos que seja comprovado o que foi dito aqui anteriormente, isto não procede.

Só ocorrerá empate se houver um número par de Deputados presentes à reunião. O que estamos prevendo é que nessa situação não haverá, em hipótes alguma, o voto de Minerva; o Presidente tem que votar sempre, mas nunca exercer o vo

tá prevista na própria emenda a possibilidade do desempate quando a Comissão estiver integralmente composta, ou todos os membros presentes a reunião.

Portanto, não existe a possibilidade do voto de Minerva. Já colocamos aqui que o voto de Minerva, na nossa visão, pode até ser exercido em caso específico de desempate. Se fosse essa situação, concordaríamos, mas não é.

Somos pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Ainda há tempo para falar contra. (Pausa)

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, o Deputado Peniel Pacheco discute conosco a possibilidade de uma emenda, pela qual o Presidente da Comissão não [redacted] no que estamos de acordo a princípio. Só que, para que isso venha a acontecer, precisamos aprovar esta emenda e, no segundo turno, apresentar uma [redacted] modificativa, e aí, sim, restaurar a originalidade do [redacted] Presidente em hipótese alguma, [redacted] ele só vota como desempatador.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) A Mesa propõe que a emenda seja retirada.

Ü SR. GERALDO MAGELA - Não, Sr. Presidente, porque já consta do art. 41 a possibilidade do voto. A negociação é a seguinte; o texto que esta aprovado, está aprovado. Agora aprovamos a emenda e aí modificamos os dois artigos.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - No momento em que for aprovada, a outra está derrubada automaticamente.

O SR. GERALDO MAGELA - Não, Sr. Presidente. O que está colocado no art. 41 do substitutivo é que o Presidente terá direito a voto. Então, ela não está prejudicada, porque [redacted] não impede que o Presidente tenha direito ao voto, ele dá a forma do desempate. SÓ não dá o direito ao voto de Minerva.

Então, sou a favor do acordo, sim. O acordo passa pe

artigos.

É esta a possibilidade do acordo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Gomo nao houve acordo, vamos passar à votação.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Houve 9 votos contra; 4 a favor; 9 abstenções e 9 ausências.

A emenda foi rejeitada.

A Emenda n- 270, do Deputado Salviano Guimarães, está prejudicada.

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar) - Emenda Modificativa nº 189, de autoria do Deputado Wasny de Roure, com destaque da Deputada Lúcia Carvalho, que dá nova redação ao inciso VII do art. 56.

"Art. 56. Inciso ft VII:

"Antes de se iniciar a discussão poderá ser concedida vista do parecer a qualquer membro da Comissão, por prazo não superior a 5 dias úteis, correndo em conjunto quando a vista for concedida a mais de um Deputado."

Justificação. Entendemos que o prazo de 2 dias não e suficiente para uma análise mais profunda de certas matérias. Assina o Deputado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Concedo o Sr. Secretário a proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O destaque à Emenda nº 189 foi aprovado com 12 votos, dezoito abstenções e 10 ausências.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Emenda nº 249.

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar) - Emenda nº 249/91.

CL-200

0-62/13

PROPOSTA DE EMENDA Nº 249/91
- MODIFICATIVA

Propõe alteração na redação do Artigo 56, XIII, (Título II - DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA LEGISLATIVA, Capítulo III - Das Comissões, Seção XI - Apreciação das Matérias pelas Comissões)

Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES

O inciso XIII do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal terá a seguinte redação:

Art, 56 .....

XIII - Observadas as disposições fixadas pela Mesa, o Presidente poderá vedar a gravação ou o registro de sons e imagens das reuniões por prepostos de meios de comunicação, cabendo recurso aos membros presentes da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta faz uma inversão da situação, tornando a proibição uma exceção e não uma prática, mesmo porque a cobertura jornalística, inclusive por emissoras de rádio e televisão, deverá ser regulada por ato da Mesa. Além disso, considera-se, para propor o novo texto, gravações que poderão ser feitas pelos próprios serviços da Gamara Legislativa.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

c/ destaque do nobre tójL^-UoA? geraldo magela.

CL-201

0 - 63/1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, [redacted] já aprovamos aqui a realização de [redacted] sessões secretas, e quando for sessão secreta nao pode ter gravação, naturalmente. Agora, isso é de um extremo perigo. É que o Relator acatou esta emenda e eu quero rejeitá-la, porque ela é perigosa. Inclusive, conversei com o autor da emenda, [redacted] de certa forma, [redacted] não chegamos a uma conclusão, mas ele concorda conosco, porque [redacted] o Presidente poderá vetar a gravação, o registro de sons e imagens das reuniões [redacted] nas reuniões secretas, que já estão previstas. Agora, se além dessa [redacted] houver outras possibilidades, nós vamos correr o risco de, a qualquer momento, ter a liberdade de imprensa cerceada dentro desta Casa, nas Comissões, o que nos parece mais absurdo ainda.

Então, pelo perigo que esta emenda trará [redacted] em sendo aprovada, somos pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Continua em discussão. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Deputados desejar fazer uso da

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada. - (Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) — O destaque Emenda nº 249 foi rejeitado por 12 votos, nenhum "sim", 2 abstenções e 10 ausências.

O SR. SECRETÁRIO (José Edimar) - Emenda Supressiva nº 151, de autoria do Deputado Pedro Celso e destaque pela Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. PENIEL PACHECO - SÓ uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Esta emenda, que tinha sido acolhida pelo Relator, foi rejeitada. Isto significa que passa a valer o texto original do substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - É o meu entendimento.

O SR. PENIEL PACHECO - Realmente não mudou muita coisa. Aqui diz: nenhuma irradiação ou gravação poderá ser feita dos trabalhos das Comissões, sem prévia autorização do Presidente, observadas as diretrizes fixadas pela Mesa.

O SR. SECRETÁRIO (José Edimar) -

EMENDA SUPRESSIVA Nº 151/1991, de autoria do Deputado Pedro Celso.

Suprima-se o inciso XVIII do art. 56, renumerando

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do inciso vem no sentido de garantir a publicidade das sessões, e o conseqüente direito dos cidadãos de serem informados sobre os trabalhos desta Casa, e especialmente dos seus eleitos.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. [redacted] FERNANDOS NAVES (PDC.Sem revisão do oraoor) - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, até por que se serão realizadas [redacted] reuniões secretas nas Comissões, e [redacted], se for permitida a irradiação, ou gravaçao, elas deixarão [redacted] de ser secretas, passarão a ser públicas.

Como já foi aprovado que podem ser realizadas ses ses secretas isso ficaria que aberto.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero falar a favor, exatamente para ratificar este entendimento do nobre Relator. O nobre Relator tem um entendimento.

Não fica aberto. Vamos ser claros. Sessão secreta é secreta, não pode ser gravada.

O maior problema é que se permanecer essa redação, nenhuma sessão poderá ser irradiada ou gravada, se não tiver autorizaçao. Então, toda vez que a imprensa quiser entrar na Comissão, terá de pedir autorização. É o que está escrito aqui. As secretas já são, por definição, secretas. Nelas a imprensa não pode entrar se ficar este inciso XVIII. É exatamente aquilo que defendemos anteriormente tendo em vista a coerência, não dá para ficar nem essa e nem aquela que rejeitamos anteriormente, porque senão, em todas as sessões, a imprensa terá de pedir autorização do Presidente de Comissão, para se credenciar a entrar. Infelizmente isto é um cerceamento, Agora, as sessões secretas, nao. O sigilo delas já está preservado,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Mas S.Exa. está se esquecendo de ler ou então só leu até a vírgula. Depois vem mais*.

sa determinar que pode haver irradiação ou gravação, dentro dos critérios estabelecidos, cabe ao Presidente da Comissão obedecer a estes critérios e fazer cumprir o estabelecido pela Mesa. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Parece-me que aqui está-se incorrendo no mesmo engano da emenda anterior. Na emenda anterior, cortou-se o proibir com base interpretação de que quem permite pode proibir. Eu me lembro de que naquela ocasião fiz uma intervenção, dizendo que, no 2º turno, iríamos apresentar uma proposta substitutiva. Na verdade, a Mesa fixará as normas ou estabelecer as regras para a atividade da imprensa nesta Casa, porque, afinal, ela tem seu local próprio, tem credencial, tem uma série de prerrogativas que têm de ser normatizadas para a própria imprensa saber exatamente a liberdade que tem para fazer seu trabalho com ordem. Este é o entendimento. Não lembro, mas parece que, naquela ocasião, a proposta foi rejeitada, mas com o compromisso de que vamos corrigir isto no 2º turno. Vamos retirar a atividade da imprensa dentro da nossa Casa, mas sem colocar qualquer expressão que tenha o sentido de proibir ou permitir. Sugiro que, se dê no 2º turno, dar nova redação.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure, para uma questão de ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. [redacted] Sem revisão do orador) - Entendo que uma das matéria trata de Comissões e a outra trata de Mesa. Portanto, entendo que a matéria não está prejudicada. So não entendi, Sr. Presidente, se cabe à Presidência dar opiniões com relação à matéria ainda que ela contemple o meu ponto de vista, mas estou perguntando [redacted] vista regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Quis dar um depoimento do que aconteceu no [redacted] passado, para ver se conseguíamos chegar a uma solução.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PC do B. Sem revisão do orador) - As palavras de V.Exa. foram sábias naquela ocasião, assim como agora.

Gostaria de dizer que já definimos, com muita clareza, dois tipos de sessões: reuniões de Comissões restritas, que [redacted] são as reuniões secretas e as reservadas.

Evidentemente, todas as demais sessões são públicas, e a essas sessões tem acesso qualquer cidadão ou profissional.

tação relacionada com o funcionamento da mesma.

Evidentemente não passara pela cabeça de ninguém, particularmente pela minha, que votei a favor da realização de sessões secretas e reservadas, e por votação de 2/3 emenda essa que vou inserir no 2º turno da votação que possamos ainda submeter a liberdade de informação a qualquer tipo de restrição, principalmente se tratando das outras sessões.

O meu voto é favorável a essa emenda, no sentido de que realmente seja suprimido esse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- Procede-se à chamada.

O destaque à Emenda nº 291 foi aprovado por 10 votos a 3, 2 abstenções e 9 ausências.

Passa-se à Emenda 179.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da emenda.

CL-208

0 - 65/5

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar) -

EMENDA SUPRESSIVA Nº 179, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

Suprima-se o § Único do Art. 58.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que todos os Deputados, independentemente de serem membros da Comissão, devem ter o direito de oferecer emendas nas mesmas condições dos membros da Comissão.

Ressaltamos que esta é uma praxe constante na maioria das Casas Legislativas, Federal, Estaduais e Municipais.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa).

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só queria esclarecer que é medida democratizadora, permitir que todos os Deputados possam apresentar emendas nas Comissões, a fim de propiciar o acesso ao debate em qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Parlamentares.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1s Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

62ª Sessão Ordinária de 15 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 1991.

1.1 -ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal, no sentido de criar CDS - Centro de Desenvolvimento Social, na cidade de Samambaia.

- Correspondência enviada pelo chefe do Gabinete Civil , José Roberto Arruda, ao Líder do Governo na Câmara Legislativa, Deputado Maurílio Silva, informando que o GDF já está cumprindo a prestação dos Serviços Funerários.

- Requerimento n 044, solicitando urgência para apreciação da mensagem n 018, de 1991, do Sr. Governador do Distrito Federal.

1.2.3. - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

Apreciação à Mesa da Casa de requerimento solicitando a instalação de sessão especial para comemorar o 1 de maio - Dia Internacional do Trabalho.

Solicitação de inclusão, nos Anais da Casa de requerimento, solicitando a instalação de sessão especial para comemorar o I^{o} de maio - Dia Internacional do Trabalho.

Solicitação de inclusão, nos Anais da Casa, de artigo do juiz do Tribunal Regional
do Trabalho e professor da Universidade de Brasília, Sebastião Machado Filho, publicado dia 09 passado no Jornal de Brasília.

Manifestação de repúdio ao governo Collor de Mello pelo fechamento de acordo com os banqueiros internacionais, na semana passada.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

Denúncia acerca da retirada do Instituto de Saúde Mental da granja do Riacho Fundo.

Considerações sobre o projeto de perdão fiscal, pelo GDF a grandes empresas de Brasília.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

Comentários sobre a assinatura, no dia 10 de abril de 1991, de protocolo firmado entre o Partido Democrático Cristão - PDC, e a Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PPR)

Considerações sobre a apreciação do veto do Governador ao projeto de privatização dos serviços funerários.

1.3 ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do veto do Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei n° 051 , de 1991, que "Dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências. APROVADO

Autor: Deputado Eurípedes Camargo e outros

ITEM 2: Discussão e votação, em 1° turno , em regime de urgência do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal"- Título III, Capítulo I , do art. 65 ao art. 78." APROVADO

Autor: Deputado Fernando Naves.

ITEM 3: Discussão e votação do Requerimento n° 090 de 1991, que "Requer realização de sessão especial, no dia 18 de abril de 1991, em homenagem à comemoração do 31º aniversário de Brasília. DISCUTIVO

Autor: Deputado Tadeu Roriz

ITEM 4: Discussão e votação do Projeto de Lei n° 100/91 , que "Dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos `as personalidades que especifica: Juscelino Kubitshek de Oliveira, Israel Pinheiro, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa. DISCUTIDO

Autor: Poder Executivo

ITEM 5: Apreciação do veto do Sr. Governador do Distrito Federal ao projeto de lei n° 051 de 1991, que "Dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências. VETO MANTIDO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 6: Discussão e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, título III, capítulo I, do art. 65 ao art. 78.

Parecer da CCJ, sobre as emendas apresentadas ao título III e IV do substitutivo da CCJ.

Relator: Fernando Naves

APROVADO

~~APRESENTAÇÃO DE~~ DESTAQUES ~~M~~ EMENDAS:

- Emenda modificativa nº 611, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure. REJEITADO

- Emenda aditiva nº 502, de 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo. RETIRADO DE PAUTA

- Emenda nº 521 , de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. REJEITADA

- Emenda modificativa nº 719, de 1991, de autoria do Deputado Tadeu Roriz. APROVADA

- Emenda nº 580, de 1991. APROVADA

- Emenda modificativa nº 673/91. RETIRADA DE PAUTA

- Emenda modificativa nº 525/91, de autoria do PTR,.DISCUTIDA.

- Emenda substitutiva nº 619, de autoria do Deputado Wasny de Roure . REJEITADA

- Emenda modificativa nº 525, de autoria do Deputado Gilson Araújo e outros. APROVADA

- Emenda 519/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. REJEITADA

- Emenda modificativa nº 679/91. PREJUDICADA

- Emenda supressiva nº 819/91. REJEITADA

- Emenda modificativa nº 528/91, de autoria do Deputado Maurílio Silva com destaque do Deputado Agnelo Queiroz. PREJUDICADA

- Emenda aditiva nº 630/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, destacada pelo mesmo. APROVADA

-Emenda supressiva nº 652/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto. PREJUDICADA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Emenda modificativa n° 687/91, de autoria de vários deputados, destacada pela Deputada Rose Mary Miranda. RETIRADA DA PAUTA

- Emenda aditiva n° 814/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. RETIRADA DA PAUTA

- Emenda supressiva n° 813/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. DISCUTIDA

- Emenda supressiva n° 578/91, de autoria do Deputado Geraldo Magela. PREJUDICADA

- Emenda substitutiva nº 538/91 de autoria da Deputada Maria de Lourdes . RETIRADA DA PAUTA

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 62ª Sessão Ordinária, em 15 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 14 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson AraújoCPTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roríz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há ffuorum. Declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Wasny de Roure

- Pedro Celso

- Fernando Naves

- Maurílio Silva

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

(O Sr. PEDRO CELSO (PT, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Estou entregando ã Mesa desta Casa requerimento solicitando a instalação de sessão especial para comemorar o lQ de maio - O DIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, como forma de garantir as nossas homenagens aos trabalhadores que lutaram em prol da redução da jornada de trabalho no mundo, da liberdade e da justiça.

Para nós, o 1º de maio não é uma data festiva, é um dia de luta dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente do Brasil, um País onde impera a corrupção, a miséria, a fome, o desemprego, as altas taxas de mortalidade infantil e o roubo salarial, institucionalizado através do congelamento de salários.

Sr. Presidente, solicito a inclusão nos anais desta Casa do novo artigo do juiz do TRT e professor da íí UnB, Sebastião Machado Pilho, publicado dia 9, na página 2, do "Jornal de Brasília". O artigo denuncia a grave ameaça que partiu de um dos representantes das empresas de locação de mão-de-obra contra o juiz, por ter ele defendido a aprovação, por es

Informo aos nobres Deputados que o meu projeto já conta com o apoio de mais de 10 entidades sindicais, e que todas estão trabalhando para acabar com esta imoralidade e ilegalidade que permeia o serviço público no DF e nas demais unidades da Federação.

Esta é uma questão bastante grave, porque o Juiz Sebastião Machado Filho publicou matéria no Jornal de Brasília, posicionando-se contra a locação de mão-de-obra, inclusive colocando uma série de argumentos jurídicos sobre a inconstitucionalidade e a imoralidade que significa. E por isso S. Exa. foi ameaçado por um dos representantes dessas empresas de locação de mão-de-obra.

Então, temos que ficar bem atentos quanto a isso. Estou, assim, solicitando que se inclua nos Anais da Casa o artigo publicado no Jornal de Brasília, onde o juiz denúncia a ameaça, que pode se transformar num precedente bastante perigoso.

Quero também aqui apresentar o meu repúdio ao Governo Collor de Melo, que na semana passada fechou acordo com os banqueiros internacionais. Enquanto isso, o nosso povo passa as maiores privações, com desemprego, recessão, uma situação que se agravou ainda mais após a posse deste Governo.

Nosso povo hoje tem os seus salãros congelados e seu poder de compra reduzido. Ao mesmo tempo, o Presidente Collor de Melo vai exportar, dentro de dez dias, cerca de 900 milhões de dólares e sucatear nossas empresas públicas, através da privatização, com os tais bônus da dívida externa, no valor de cerca de 6,5 bilhões de dólares.

Esse acordo comprova as varias denúncias que V já fizemos neste plenário, pela total falta de compromisso do Sr. Collor de Melo para com os trabalhadores e a população, em geral, do nosso País, servindo muito mais aos interesses dos banqueiros internacionais e grandes grupos nacionais e internacionais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

ANEXO AO DISCURSO DO DEPUTADO PEDRO CELSO

Locação de mão-de-obra

Sebastião Machado Filho

A propósito de meu artigo "A nova escravidão", publicado no Jornal de Brasília, na edição de 24 de março último, venho de receber grave ameaça por parte do presidente de uma federação empresarial para fazer o que a lei não manda, ou seja, "responder a uma carta", mais ainda "num determinado prazo", sob pena de, não o fazendo, ser publicado o autoritário texto da irreverente carta, e considerado o meu silêncio como reconhecimento de erro resultante de provocação de terceiros mal-intencionados.

Considero-me constrangido em minha liberdade individual, pois lei nenhuma no mundo obriga a quem quer que seja a responder cartas, nem de parentes, nem de amigos e, muito menos, de estranhos, ainda mais sob a grave ameaça de auto-reconhecimento tácito de conduta leviana. A temerária pretensão de um tão ousado missivista está a induzir á sua interpretação à luz da Lei Penal (Art. 146, do CP). "

Se, porventura, o missivista resoluto se indignou com a afirmativa contida no meu artigo de que "outras empresas" (as denominadas "tomadoras de serviços") "retribuein às locadoras" mais de vinte, trinta ou cinqüenta salários mínimos por trabalhador", por entender tal fato uma tamanha absurdidade a merecer, de sua parte providências para a punição de tais "empresas , esta seria uma interpretação subjetiva exclusivamente sua, não sendo, de modo algum, *A j* expressada no meu artigo. Neste, apenas está afirmada a *ilegalidade* dos "contratos de trabalho" que todas essas "empresas" (e, não, apenas algumas delas) alegam celebrar com os trabalhadores, pois, legalmente, não o são, já que, juridicamente, revelam, isto sim, uma estranha e igualmente ilegal "locação de mão-de-obra" em caráter permanente ou continuado, porquanto, pela Lei Civil, o trabalho subordinado não pode ser objeto de contrato de locação, constituindo a prestação, de serviços, civilmente regulada, outra coisa completamente diversa. E isto penso ter demonstrado de maneira clara e objetiva. Destacando, ainda, a ilegalidade desse tipo de contratação indireta de mão-de-obra no serviço público, vide o acórdão do Tribunal de Contas da União — TCU, Rel. Min. A. Prieto, publ. no DOU, Seção I, de 08.01.81, págs. 480/510), citado na Integra em meu livro sobre a "Suspensão do Contrato de Trabalho", Ed. LTr, S. Paulo, 1986, item XVII - "Marchandage", págs. 285 e segs.).

Agora, apenas interessa então explicitar o implícito. Quer dizer, precisar que, como óbvio — pela natureza alternativa do seu texto — a afirmativa — que tanta indignação causou — como expressão simbólica, significa exatamente "a inexistência de limites máximos de retribuição (e não necessariamente de "recebimento) que os supostos "contratos de trabalho" propiciam. Com tal expressão, não se diz que, numa economia de mercado, "lucros são ilegais" (independentemente de seu "quantum"), mas, sim, que ilegal é o "meio" utilizado e, in casu, o contrato de trabalho"; simulado, porque nesse tipo esdrúxulo de contrato, juridicamente, nem a "locadora" pode ser considerada "empregadora" nem o trabalhador "empregado", sendo este último relacionado, na realidade do *contrato laboral*, com á empresa "tomadora" ou "usuária" da mão-de-obra, que dirige, assalaria a prestação de serviços e assume os riscos da atividade econômica, restando à "locadora", apenas, o lugar de inaceitável intermediário, intruso na relação empregatícia.

A situação do "contrato de trabalho" torna-o nulo de pleno direito, por desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos do direito positivo do trabalho (Art. 9°, da CLT), sendo, para tal capitulação legal, irrelevante o valor dos lucros. Sejam estes altos ou baixos, a ilegalidade contratual permanece. daí, também irrelevante, no mear qualquer empresa, nada tendo de pessoal o meu enfoque, pelo qual se fisga a ilegalidade do "sistema" e não dessa ou daquela "locadora" em particular pelo fato da boa lucratividade advinda da exploração desse "ramo de atividade" sui generis. Por isso, a r ção eventual de uma ou outra "locadora", por lucros exagerados, além de arbitrária, porque dependente de uma estimativa subjetiva, também em nada alteraria a ilegalidade apontada desse sistema anacrônico de exploração do trabalho alheio, semelhante escravidão, e que, infelizmente, vem sendo tolerado em nosso País.

Em todo *o caso, podemos* citar, como fonte idônea, importantíssima reportagem do jornalista Jairo Viana, sob o título "Locação de Serviço vira polêmica", publicada no Jornal de Brasília, dó dia 24,03,91, seção "Cidade", pág. 19, e, na qual, são revelados os nomes de algumas dessas "locadoras", noticiando o honrado jornalista, por exemplo, que o Govenro do Distrito Federal chega a gastar 150 milhões de cruzeiros por mês apenas com quatro dessas "empresas tomadoras", cujos nomes também ali são dados. Remeto o leitor interessado à referida reportagem.

Sebastião Machado Filho é professor-titular de Direito da UnB e juiz do TRT

Jornal de Brasília 9/4/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Was.ny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos utilizando a oportunidade desta tarde para fazer duas denúncias.

A primeira delas ê com relação à Granja do Riacho Fundo. Por mais interessante que seja o Projeto Nossas Crianças, que o Governador está levando a cabo e acreditamos que o Projeto é merecedor de toda nossa disposição de apreço e de acompanhamento, mas não podemos silenciar diante da decisão do Sr. Governador de retirar o Instituto de Saúde Mental.

Há realmente uma disposição da comunidade científica, sobretudo a comunidade médico-psiquiátrica, em particular, de fortalecer esse projeto de saúde mental, no qual já se investiu bastante.

E extremamente importante ressaltar-se que esse projeto ê a primeira grande iniciativa nesse sentido no País. É um projeto de aproximadamente 3 anos, onde se propõe o tratamento psiquiátrico, não nos moldes arcaicos, mas nos moldes mais modernos da psiquiatria. É importante ainda destacar, Sr. Presidente, que esse é um projeto-piloto no Distrito Federal, que hoje já está sendo adotado em diversos Estados da União.

Nesta fase inicial desse projeto, que tem todas as condições de se fortalecer, vê-lo desativado, desarticulado, em função de que a comunidade dos loucos desta cidade, seja uma comunidade pequena em relação aos meninos de rua, real-

mente não tem sentido.

Com todo o apreço que deva ter ao Projeto dos Meninos de Rua, não podemos, em hipótese alguma, desarticular um projeto em franco sucesso, ainda que, com diversos equívocos, em função da nova administração, permitindo que seja desarticulado em benefício de outros interesses.

Os Srs. Parlamentares sabem muito bem que uma das minas de dinheiro da Medicinajvem exatamente do tratamento dos loucos. Porque é uma caixa-forte que eles têm. E o que existe neste País , hoje, é uma campanha que pretende desarticular o projeto, que jã foi aprovado na Câmara Federal, e já está a nível do Senado, de autoria do nobre Deputado Paulo Delgado.

O que o nobre Deputado Paulo Delgado propõe em seu projeto, é a extinção, de maneira gradativa , dos manicômios existentes no País, substituindo-os por uma nova concepção de tratamento dos doentes mentais.

Esse projeto do Distrito Federal é uma proposta, muito objetiva, de fazer prevalecer essa nova concepção da psiquiatria, que nasceu na Itália e pretende dar um tratamento digno e humano aos doentes mentais, e não um tratamento de presidiário, não um tratamento sub-humano, não um tratamento com choques elétricos, não um tratamento com bases e amarras, mas sim um tratamento humano, plenamente endossado pelos maiores profissionais deste País na área psiquiátrica.

Portanto, nesta tarde, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para que não permitam que aquele projeto seja desativado, ainda que um projeto-piloto, mas que tem muito a ser desenvolvido.

Solicitamos ao Líder do Governo que sensibilize o nosso Governador para que reveja a decisão, que vai trazer sérios prejuízos à saúde do Distrito Federal . Amanhã estaremos com o Sr. Secretario da Saúde, e pretendemos colocar a questão, sobre a qual não poderemos silenciar diante dessa decisão do Sr. Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Lembro ao Sr. Deputado que dispõe ainda de um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - Nesse minuto que ainda temos - realmente o prazo é muito exíguo - gostaríamos de trazer a nossa preocupação com relação ao pacote do GDF, de perdão fiscal, ou seja, o Governo do Distrito Federal, consoante decretos hoje publicados no Diário Oficial, propõe perdão de débitos sem maiores esclarecimentos, sem um tratamento mais técnico e aprofundado como também o parcelamento de débitos em seis parcelas.

Além disso , esse projeto perdoa os débitos àqueles devedores com mais de cinco anos e sequer diz o quanto isto representa, em termos de volume fiscal, para o Distrito Federal.

Srs. Deputados, enquanto alguns pagaram, se sacrificaram para atender a esse compromisso com o fisco do Distrito Federal, outros têm, simplesmente, sem maiores explicações, perdão fiscal, sem analisar o quanto isto custa para a sociedade do Distrito Federal.

Por isso estamos apresentando, nesta tarde, requerimento ã Mesa, solicitando a presença do Sr. Secretario de Finanças do Distrito Federal, para que, nesta Câmara Legislativa, apresente as justificativas técnicas que levaram aquela Secretaria a presentar essa anistia fiscal, que nos

pessoas serão beneficiadas e o volume que representa de prejuízo para o Distrito Federal. Estaremos encaminhando, logo mais, o requerimento e esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares, da presença do Sr. Secretario de Finanças do Distrito Federal para que possa esclarecer â sociedade de Brasília, em particular â Câmara Legislativa, quanto aos critérios adotados para esse perdão fiscal, que não sabemos a quem, realmente, está beneficiando.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

OASr. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr Presidente, Srs. Deputados,

Como Casa do Povo, esta Câmara Legislativa deve estar atenta em acompanhar e registrar todos os acontecimentos de interesse social.

Este meu pronunciamento vem a propósito da assinatura, no dia 10 de abril de 1991, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, de um protocolo firmado entre o Partido Democrático Cristão - PDC, ao qual tenho a honra de pertencer, e ã Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT.

Nas páginas da historia Política Brasileira, esta decisão da democracia cristã do Brasil e da CGT, em assumir um programa-compromisso comum, há de figurar como uma aliança sem precedentes no terreno político-institucional, capaz de possibilitar a construção do Brasil que queremos.

Na Itália e na Alemanha, para citar somente dois casos indiscutíveis de coerência institucional, a união das estruturas políticas e das forças sindicais, com a participação da democracia cristã, possibilitou a reconstrução de países destruídos, e que estão mantidos no pelotão de frente das Nações do Primeiro Mundo. Assim se conservam porque se alimentam e realimentam, em cada momento decisivo de sua história, a equilibrada aliança entre a democracia cristã, no poder, e os trabalhadores.

E, portanto, com orgulho cívico justificado, porque

sou um democrata cristão que tenho o prazer de ler, Sr. Presidente e Srs, Deputados, a Tntegra do documento, cuja transcrição nos Anais desta Casa estou requerendo, porque creio que todos nos pensamos que Brasília deve ser a caixa de ressonância dos acontecimentos importantes para a vida nacional!

Passo a ler:

C L - 12

PROGRAMA-COMPROMISSO DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO E A CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES

Os membros da Comissão Mista para a discussão e implantação de um programa de ação comum resolveram aprovar o seguinte "Programa-Compromisso":

1. Considerando os interesses comuns de ambas entidades, na busca do bem comum e da justiça social, assim como as coincidências sobre o diagnóstico da situação atual e o perfil do País que queremos,

2. Considerando a necessidade do desenvolvimento político, econômico e o aperfeiçoamento da democracia como fator imprescindível a concretização das aspirações e anseios da sociedade brasileira,

3. Considerando que a participação do maior número de cidadãos, nas atividades sociais e políticas, em todos os âmbitos e níveis de atividade do País, é imprescindível à construção de uma nova sociedade,

4. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento das instituições, em todos os níveis (municipal, estadual e federal) e sua interação com a sociedade,

5. Considerando que é compatível e complementar à ação Sindical e à ação partidária; que é viável e necessária a autonomia de cada organização, convergindo para os aspectos comuns sem partidarizar a estrutura sindical e sindicalizar a estrutura partidária, resolvem:

a) Desenvolver amplo programa de ação que vise concretizar os objetivos comuns,

b) Desenvolver e coordenar uma ação programatica em três planos:

- ação política
- ação parlamentar
- ação de projeção internacional,

c) Constituir, implantar e desenvolver o Movimento Trabalhista Democrata Cristão, como expressão de organização e atuação dos trabalhadores na estrutura partidária em todos os estados da Federação,

d) Desenvolver, em caráter emergencial, um programa de homogeneização e sintonização político-doutrinária entre os quadros partidários e o Movimento Trabalhista Democrata Cristão, em todas as regiões do País.

Protocolo assinado, no dia 10 de abril de 1991".

MUITO OBRIGADO!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos recebendo o pessoal do SENALBA. Estou vendo ali, alguns cartazes, senão interessantes, no mínimo com verdades, onde se lêem: "enterro digno sem lucro" e "morte não é negocio".

Discutimos o assunto aqui, muitas vêzes, e chegamos a apreciar um acordo, ao qual infelizmente, faltou base legal.

Hoje temos o compromisso de apreciar o veto aposto pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao projeto sobre o cemitério. E devemos apreciá-lo lembrando alguns compromissos aqui por nós assumidos depois de acordo direto com o Sr. Governador. É intenção do Sr. Governador manter os serviços funerários, como manda a lei, e conserva-los longe da exploração daqueles que tentam tirar até o ultimo tostão do bolso das pessoas que enfrentam momentos difíceis com o falecimento de entes queridos.

O veto que vamos apreciar hoje ocorreu em virtude de inconstitucionalidade, com base no art. 37 da Constituição Federal, que diz que o Governo do Distrito Federal deveria aproveitar os funcionários que trabalhavam na Fundação para tal serviço, ou seja, o serviço funerário. E sendo inconstitucional, houve o veto também, de acordo com o art. 175. O Governo está, no momento, montando a estrutura básica para a Fundação do Serviço Social realizar o concurso publico para admitir funcionários, e, certamente, aqueles que já prestam

serviços àquela instituição, serão aprovados com mais facilidade.

Então, hoje, estamos pedindo aos Srs. Deputados que, ao analisarem o veto, façam com bastante clareza. O nosso apelo é que seja mantido o veto e seja cobrado do Governador tudo aquilo que já falamos aqui, inclusive em discurso pronunicado nesta tribuna. Estamos pedindo a manutenção do veto por causa de uma, duas ou três inconstitucionalidades. No entanto, o Governo do Distrito Federal volta aqui a manter o compromisso de não entregar os serviços funerários a empresas privadas, ~~que continuem explorando o povo.~~ Então, o apelo que fazemos aos companheiros, aos colegas, é no sentido de manter o veto. Por outro lado, continuamos trabalhando para regularizar literalmente o serviço funerário do Distrito Federal. No discurso que pronunciamos ~~aqui~~ dizíamos que o Governo, dentro de noventa dias, teria todo o problema solucionado e as empresas que ainda exploram o serviço funerário estarão de fora deste serviço, e o Governo, através da Fundação do Serviço Social, poderá prestar um serviço decente, coerente e com preços acessíveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais oradores inscritos, passamos à ORDEM DO DIA.

Há sobre a mesa requerimento de autoria dos nobres Deputados Wasny de Roure e Pedro Celso.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura.

(Pedro Celso) -

O SR. SECRETÁRIO - Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure, onde solicita que seja convocado o Sr. Secretario da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre perdão de dividas fiscais no Distrito Federal.

Requerimento de autoria do Deputado Pedro Celso, no qual solicita a instalação de sessão especial para comemoração do Dia do Trabalho, a ser realizada no dia 30 de abril, já que o dia 1º de maio é feriado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos passar à leitura da pauta da Ordem do Dia.

~~ORDEM DO DIA~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da pauta.

(O Sr. Secretario procede a leitura)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

15 DE ABRIL DE 1991

1) Apreciação do veto do Sr, Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei Nº 051, de 1991 ,que " Dispõe sobre a criação dos serviços funerários e administrativos dos cimitérios e dá outras providências ." Autor: Dep. Eurípedes Camargo e outros.

2) Discussão e votação , em 1º turno , em Regime de Urgência , do Projeto de Resolução que" Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal " , Título III,Capítulo I , do Art. 65 ao Art. 78.
Relator : Dep. Fernando Naves .

3) Discussão e votação do Requerimento NO 090, de 1991 , que " Requer realização de sessão especial , no dia 18 de abril de 1991, em homenagem ã comemoração do 31º aniversário de Brasília ."
Autor : Dep. Tadeu Roriz .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha sobre a mesa requerimento de autoria do Nobre Deputado Tadeu Roriz.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda a leitura:

(O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:)

"Requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal, no sentido de criar o CDS - Centro de Desenvolvimento Social, na cidade de Samambaia".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, deveremos apreciar o veto do Sr. Governador ao Projeto de Lei nº 051/91.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Padre Jonas.

O SR EURÍPEDES CAMARGO - Peço a palavra para uma < questão de ordem, Sr, Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Como um dos autores do Projeto, estava na iminência de pedir vistas. Queria saber se isto é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Resolução nº 157, art 10, §6 do Senado Federal, não nos permite adiar a votação do veto Governamental, senão não poderemos apreciar o Regimento Interno. Não poderemos continuar a votar nada nesta Casa antes de apreciarmos o veto, por questão regimental.

De acordo com a Resolução 157, do Senado Federal, teremos que paralisar todos os trabalhos até a apreciação do veto.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, Relator.

CL - 19

O Sr. PADRE JONAS (PDT. Profere o seguinte parecer) - Sr. Presidente, Sras e SRs. Deputados,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL

PARECER Nº , de 1991,

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 012/91, GAG, do Senhor Governador do Distrito Federal, *Projeto de Lei* nº 51, de 1991, que "dispõe sobre os serviços funerários e administrativos dos cemitérios e dá outras providências".

Relator - Deputado Distrital JONAS VETTORACI

Vem a exame desta Casa a Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal, vetando *totalmente* o Projeto de Lei nº 51, de 1991, que "dispõe sobre os serviços funerários e administrativos dos cemitérios e da outras providências".

O Senhor Governador esclareceu que os motivos do veto são a sua manifesta inconstitucionalidade.

Assim se expressou Sua Excelência:

"Em verdade, o artigo 175 da Constituição Federal prevê a prestação de serviços públicos diretamente pelo Poder Público ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre por meio de licitação, não sendo prevista a entrega de tais serviços mediante convênio, conforme o *previsto* no artigo 1º "in fine" do Projeto de Lei

ora vetado,

Ademais, cumpre ressaltar que o Projeto de Lei nº 51, de 1991, está em curso de colisão com o disposto no item IV, do artigo 3º da Resolução nº 157, de 1988, que confere competencia privada ao Governador do Distrito Federal, para a iniciativa de leis que disponham sobre a prestaçao de serviços públicos.

A matriz dogmática da mencionada Resolução, pode ser encontrada nas regras constitucionais estabelecidas para o processo legislativo, que reserva ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis sobre a matéria Serviços Públicos e a sua não-observância torna o Projeto de Lei portador do vício da inconstitucionalidade formal.

Nunca é demais lembrar, que a usurpaçao havida, consoante o melhor entendimento doutrinário e jurisprudencial dos nossos tribunais superiores, é vício insanável, até mesmo na hipótese de uma eventual sanção."

O Veto Governamental deve ser apreciado, consoante a Resolução nº 157, art, 10, § 4º, combinado com o art. 11, da Resolução nº 49, de 1991, ambas do Senado Federal, que se nos aplicam, enquanto não for aprovado o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Distrito Federal, dentro cie 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, quando será lido no expediente e distribuido à Comissão, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório.

Necessário esclarecer que o Projeto vetado foi objebo de acordo entre o Líder do Governo, em nome do Governo, e os Deputados Distritais, para adequá-lo aos interesses políticos.

Margareth/Edson 15.4 15.25 (Padre Jonas)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do relator.

Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

(Ivete)

Agnelo Queiroz Ivi/Edson 15.04 15h30min

O SR.AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este momento é importante, porque estamos analisando o primeiro veto que o Governador apôs a um Projeto aprovado nesta Casa sem nenhum voto contrário, e que, por cuidado dos Deputados, discutimos com o Líder do Governo e com Representantes do Governo, na pessoa do Secretário do Gabinete Civil, e com o Representante da area correspondente, a Diretora da Fundação do Serviço Social, e às objeções colocadas, acedemos, porque não alterava o conteúdo principal do Projeto, qual seja, garantir que se acabasse com a exploração por parte de empresas particulares do Serviço Funerário do Distrito Federal, fiaranti/t, que não ocorresse mais o loteamento dos cemitérios, para a exploração por serviços particulares, da forma como estava sendo feito. O cemitério do Campo da Esperança estava sendo dividido por área, por quadra, a quadra nobre, a quadra do indigente, a quadra do pobre, a quadra da classe média. A segregação social que existe hoje na nossa população passa a existir também na morte, através de um processo seletivo de exploração comercial da morte, de forma vil que não podemos aceitar. É lógico que a iniciativa de tomar as providências deveria ser do Executivo, de tomar as providências não permitindo que uma area publica seja utilizada

Eurípedes Camargo, a Deputada Maria de Lordes Abadia, o Deputado Maurílio Silva - o Governo falou que perdeu o controle dos cemitérios, que os donos das funerárias invadiram os cemitérios.

Foi exatamente isso que ouvimos lá e os Deputados podem dar seu testemunho.

O recém-criado Legislativo, como primeira medida que tomou, não poderia! ficar indiferente, no intuito de preservar a nossa população, tomou uma medida, que tenha por objetivo pôr fim a este estado de coisas inconcebível por que passa a nossa população.

Em relação aos trabalhadores dos cemitérios, a Fundação Pioneiras Sociais simplesmente colocou a maioria dos companheiros que lá trabalham à disposição e a empresa particular já começa a demitir, a diminuir salários que, como sabemos - é a prática como tratam os trabalhadores.

O Governo, em vez de tomar para si essa obrigação e ter a atitude necessária para reverter esse quadro, o que fez? Fez uma licitação comprovadamente fraudulenta, o gasto da folha de pagamento que era de 3,1 milhões de cruzeiros passou para 11,8, ou seja pagava quase quatro vezes a mais, e o preço do serviço, este caro, como diz o Sindicato Senalba, de um sepultamento efetuado pelas

caro / realizado

pelo GDF e da ordem de 12 mil cruzeiros. À nota do Sindicato, publicada ontem na primeira pagina do "Correio Braziliense".

Pela Resolução nº 157, tem-se que que ouvir o Plenário, bem como pela própria Resolução nº 049, também tem que ouvir o Plenário e não foi ouvido. Não é essa Resolução, criada pelo Senado e já caducada, porque as atribuições que o Senado deu ao Governo do Distrito Federal são hiper atrofiadas. Podemos até dizer que é lógico, isso é compreender mesmo não concordando, porque não tínhamos uma Casa onde os problemas, os projetos, o dia-a-dia

S/Aya

pudessem ser discutidos. Então, aquela Comissão formal do Senado, que servia para ratificar os atos do Governo nas varias atribuições que são inerentes ao Legislativo e que hoje estão na mão do Executivo e nossa Casa está instalada desde o dia 1º de janeiro. Não podemos concordar com isto. Esta medida tem que ser mudada, e não será ela que fará com que esta Casa perca uma de suas prerrogativas, e, agora, deixe que o Governo vete um projeto dessa ordem, além de outros que estão por aí, alegando a 157.

Acho que nossa obrigação é derrubar o veto, porque a alegação de constitucionalidade não tem sustentação.

Segundo, já tomamos a iniciativa, com outros Deputados, de fazer uma mudança na Resolução nº157. São vários companheiros desta Casa que querem apresentar, em regime de urgência, uma mudança na Resolução 157, com o objetivo de definir quais são as atribuições do Legislativo e quais são as atribuições do Executivo. Isso até a promulgação da Lei Orgânica, porque não podemos, até a Lei Orgânica, daqui há um ano, estar com as nossas prerrogativas tolhidas, sendo atribuídas ao Executivo, quando elas são do Poder Legislativo. Não podemos abrir mão das nossas prerrogativas. E, nesse sentido, peço a todos os companheiros que mantenhamos, nessa primeira demonstração, a autonomia do nosso Legislativo, e que derrubemos este veto, de modo que a Resolução 157 não se sustentará, porque também a revogaremos urgentemente, se possível, esta semana, que é o desejo da maioria dos nossos pares nesta Casa.

Muitofbrigadol

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não vou repetir aqui as palavras do nobre Deputado Agnelo Queiroz, mas gostaria de ressaltar a incapacidade política do Governo ao não apresentar uma proposta alternativa que pudesse equacionar o problema. O nosso modo de entender é que não há, realmente uma disposição política concreta, por parte do Sr. Governador, de dar um tratamento entendido como constitucional à matéria. Porque, veja bem, há dias esse assunto passa pela imprensa, passa por esta Casa, passa pelo Executivo, e não houve sequer, antes mesmo de receber um projeto de lei aqui da Câmara, disposição por parte do Poder Executivo, em equacionar a matéria. Entra-se num processo de negociação, há uma paralisação, não se abre espaço para que, efetivamente, pudéssemos discutir com maior profundidade.

É lamentável que esse tipo de comportamento ocorra. Esta é a nossa concepção, maneira como o Executivo vê o Legislativo. Entendemos que não, há a intenção de fortalecer o Poder Legislativo, uma vez que hoje ele representa, sem dúvida nenhuma, uma sombra para o poder Executivo. Na portanto, desmoralizar o Poder Legislativo é, realmente, o interesse por parte do Sr. Governador

Entendemos que não podemos sustentar esses vetos da maneira como foram colocados, sem dar uma alternativa , sem apresentar uma proposta concreta para os Parlamentares votarem. Inclusive, aproveito a oportunidade, principalmente para fazer um apelo a nossa Secretaria que cuida do nosso Processo Legislativo. Necessitamos de uma assessoria que re-

cionalidade, porque senão outros assuntos sofrerão as mesmas justificativas, em função do trato que o próprio POder Executivo vem dando a este assunto.

Portanto, acredito que não podemos silenciar diante dos vetos colocados pelo Sr. Governador. Quero ressaltar que hoje saiu publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos vetos colocados pelo Sr. Governador e que foram aprovados aqui. Quero saber exatamente qual é o parecer com relação à questão da constitucionalidade daquilo que foi votado, o Projeto de Lei nº 146, publicado hoje no Diário Oficial. É veto atrás de veto; silêncio atrás de silêncio e nós não podemos ficar aqui nesse silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRª MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fflostaria de, nesse momento de discussão deste Projeto, pedir a esta Casa, reiterando o que o nosso companheiro colocou, um parecer da Assessoria Jurídica desta casa, sobre a constitucionalidade e sobre a questão regimental, que está, também, sendo alegada no art. 157.

Confesso aos senhores que neste momento, em função de não ter assessoria à minha disposição, acho que jã votamos um quadro de assessores para esta Casa. Eu roe recuso a votar até que eu tenha um parecer sobre a Constitucionalidade è também sobre a questão regimental. Acho que Não podemos, a esta altura, nos colocar à mercê de críticas e de incompetência, pois ê uma coisa muito mais séria do que podemos pensar. Tenho medo de que se votarmos e não derrubarmos este veto, pela inconstitucionalidade, de qualquer forma haverá uma chance de desmoralização desta casa. Se votarmos sem a consciência, sem a certeza necessária, poderão nos acusar de incompetentes para legislar, e isso ê muito mais sério do que podemos imaginar.

Sr. Presidente, quero dizer que todos nós aqui queremos ver o problema dos serviços funerários resolvido no Distrito Federal. Nenhum de nós está para votar a favor ou contra simplesmente porque é contra ou a favor, Nós que fizemos este Projeto com a participação do companheiro Maurílio Silva, tivemos a predisposição de negociar e não houve esse acordo, não houve uma outra proposta mandada pelo Executivo.

Estamos num grande impasse. Confesso aos Senhores - faço isso com antecipação - que me recuso a votar. Não é omissão; não sou de me omitir, mas me abstenho de votar por-

a certeza um técnico nos-

CL - 31

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR - Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. deputados, há pouco falávamos sobre esse projeto aqui, e voltamos para debatê-lo um pouco mais.

Um companheiro nosso ainda há pouco, afirmava aqui que o Senhor Governador quer desmoralizar o Legislativo. Digo a V. Exas. que não posso concordar com essa afirmativa, e até acho leviandade uma pessoa fazer uma afirmativa que legalmente não pode provar.

Como disse a Temos um problema. E a colega Maria de Lourdes Abadia disse, que há um problema. Esse problema precisa ser analisado e discutido com seriedade. o que vou dizer aqui é lamentável, mas ê verdade. Eu, a Deputada Maria de Lourdes Abadia, o Deputado Agnelo Queiroz, o Deputado Eurípedes Camargo, a Chefe do Gabinete Civil, Drª Lúcia Bitar, e uma outra pessoa de que não me lembro agora o nome, debatemos esse assunto. Infelizmente não foi possível, a partir desse entendimento, obter aquilo que desejávamos, porque foi arqüida a inconstitucionalidade do projeto depois de aprovado.

Queremos uma solução de acordo com a Lei.

Partindo desse princípio, tenho de concordar com a Deputada Maria de Lourdes Abadia, que o melhor seria não votar, nem o veto, até que essa Casa emitisse um parecer a respeito. Estou de pleno acordo com a colocação da nobre Deputada.

Gostaria de pedir aos nobres companheiros que neste momento não é o momento de agredir, nem de um lado, nem do outro. Acho melhor debater o assunto e buscar uma solução. Queremos uma solução adequada para o problema do cemitério, e não temos duvida nenhuma de que vamos encontra-la.

O Governador - e faço muita diferença entre Governo e Governador - do Distrito Federal, em momento algum algum tentou desmoralizar esta Casa.

O Governador, em todos os espaços que temos tido, particularmente nos últimos dias, tem insistido em que está montando a estrutura para o concurso e admissão de funcionários, mão-de-obra especializada para manter o serviço funerário do Distrito Federal.

O apelo que faço aos Senhores é o de não se precipitem agora. Pedi, aqui, no primeiro momento, que mantivéssemos o veto para termos a questão constitucional adequada no momento certo. Agora, estou pedindo que tenhamos uma solução, aqui, com os companheiros da Mesa, os Assessores, no sentido de aguardar um parecer legal da Casa a respeito do assunto.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Eurípedes Camargo»

O Sr. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador)). - Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este momento na tribuna para reafirmar algumas questões, do porque da nossa iniciativa de reapresentar o projeto que viesse a normatizar o funcionamento dos serviços funerários do Distrito Federal. Quando tomamos a iniciativa, foi com o objetivo de não modificar o funcionamento que vinha se fazendo ao longo da existência de Brasília. Portanto, não estamos inventando a roda, é uma questão normal.

Aconteceu que, durante um período, esse serviço ficou como sempre foi, não por iniciativa de uma lei, e sim de um acordo. Desse acordo não foi possível manter, e não sei por quais motivos o serviço funerário deixou de prestar o serviço como era muito antes. Havia um claro sentido de privatização do sistema, até com licitação por parte do Executivo. Por que antecipamos esta situação? Não podíamos deixar de lado um setor essencial para a sociedade, colocado nas questões mais primárias, como é a necessidade do enterro dos nossos entes queridos.

(Eurípedes Camargo)

Por isso, nós antecipamos e apresentamos o nosso projeto, no sentido de que esta questão fosse normalizadatf^e lá para cá, e guardamos, e entendendo ser uma questão de importância muito grande já que era o primeiro projeto de iniciativa do Legislativo local, , deveria nós estender uma negociação ampla sobre a questão. Por isso não medimos esforços, conversamos o Deputado para Deputado, 7 com todos a quem o direito deveríamos consultar a nível do Executivo. [tivemos ' reuniões normais para tratar da questão. Havia um acordo claro de todos; estabelecemos um debate pela imprensa televisada,, escrita e irradiada. Nós tivemos esse debate amplo com a sociedade. Em nenhum momento foi questionado, a não ser pelos setores interessados, que eram os diretores de presidentes da funerária; portanto, diante do acordo, nós entendemos que o projeto haveria todo o interesse de ser votado o projeto, tanto por parte do Executivo como do Legislativo. e, assim, nós o votamos. Portanto, peço aos companheiros que votem pela derrubada do veto do Governador, pela importância que tem que o Governo não questiona o mérito da proposta, porque não assumir o projeto. O que ha é apenas uma

troca de quem propôs. Se o Executivo vai mandar para cá a proposta, que não altere o seu mérito. Qual o problema, o que está em questionamento? Se a Medida 157 está sendo usada como desculpa para impedir que derrubemos esse veto. eu gostaria de dizer que ela não tem o menor sentido, até por que o Senado já não legisla mais para o Distrito Federal – cabe unicamente a esta Casa legislar para o DF. Portanto, é uma lei caduca.

Vejam bem, Srs. Deputados; temos motivos de sobra, primeiro pela questão social, e principalmente pelo fato de sermos os legisladoresm oficiais do Distrito Federal. Logo, não vejo sentido algum em modificar o nosso voto anterior.

Mais uma vez, pela coerência deste Parlamento, peço a derrubada do veto do Governador.

Era isto, companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PL. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputado, Sr. Relator, ~~nós~~ queremos levantar uma questão que poderá trazer algum entendimento. A alegação de que a matéria é inconstitucional, tendo em vista utilizar-se como fundamentação jurídica o ~~artigo~~ 175 da Constituição, não procede. Por que não procede? ~~Nós~~ vamos fazer a leitura do artigo e ~~vamos~~ explicá-lo. O ~~artigo~~ art. 175 diz, claramente: " Incumbe ao Poder Público , na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviço público. Donde se ~~depara~~ conclui que manter o serviço funerário é obrigação do poder público.

Portanto, nesta Casa, se houvesse bom-senso, e se não existisse fl exploração, não precisaria ter-se manifestado na forma da lei, Se o Governo desejasse passar os cemitérios à iniciativa privada, aí, sim, teríamos ~~de~~ ter uma lei permitindo essa passagem para a iniciativa privada, mesmo ~~se~~ mantendo os requisitos da concessão e da permissão, através ~~de~~ licitaçoes. O que existe, na realidade, é uma usurpação do poder, e não uma

inconstitucionalidade. Por que usurpação do poder? Porque o art. 39, da Resolução n9 157)

atribui como iniciativa privativa do Governo, as matérias que versam sobre serviço público. Essa usurpação seria plenamente sanável, a partir da sanção. Se o Governo desejasse manter o acordo que fez com os parlamentares, conduzindo esta Casa ã votação de uma matéria que todos nós sabíamos que era usurpação do poder, porque era iniciativa privada de S. Exa., poderia ter mantido o acordo, porque a sanção retirava o vício da usurpação do poder. Mas S. Exa. não desejou e manteve o veto.

O questionamento que nós desejamos fazer, é, primeiro, se o serviço era de iniciativa do Governo, e como ele não vinha procedendo de forma correta, descumprindo a Constituição, porque não havia lei que estabelecesse a condição de ele fazer isso, a iniciativa privada, não existe essa lei. O segundo fato, a aprovação desse projeto, com a sanção do Governo, supriria o vício de usurpação, e se era esse o desejo que S. Exa. tinha de manter o serviço funerário sob o seu controle, deveria ter feito.

Nós nao conseguimos vislumbrar a intenção do Governo, infelizmente. Porque, se o serviço é de responsabilidade dele, ele deseja mantê-lo. Se uma lei aprovada nesta Casa, que diz que vai continuar na mão dele, que já é de responsabilidade dele, se a simples sanção reverteria a usurpação do poder, porque não o fez?

Dizer que vai encaminhar um projeto para esta Casa, só se ele desejar colocar o cemitério na mão da iniciativa privada, porque, para dizer que o cemitério é de responsabilidade dele, não precisa mandar lei nenhuma, porque a Constituição já assim estabelece.

A questão precisa ser analisada na sua profundidade. Existem interesses outros, que nós não conseguimos vislumbrar no momento, que induzem a uma série de questionamentos.

Sabemos que a derrubada do veto não suprirá a usurpação do poder, infelizmente, não. Mas também sabemos que, ao não sancionar essa lei, existe, aí, a embutida vontade de não continuar esses serviços sob a responsabilidade do Governo. Porque, se assim fosse, não precisaria ter mencionado, na exposição de motivos da derrubada do veto, que encaminharia a esta Casa projeto que versaria sobre a matéria. Se é responsabilidade dele, por que esta Casa tem que se manifestar? Parece-nos que a questão não é pela legalidade. Infelizmente não se trata de legalidade. É uma questão política, talvez pela própria iniciativa da lei, que nós deveremos ponderar atentamente antes de nos manifestar sobre o veto, porque a nossa decisão pode se escoar em cima da legalidade, ao admitirmos que a usurpação do poder ocorreu, e que nós não desejamos isso. Mas também podemos enveredar pelo caminho político, entendendo que essa iniciativa era dele, Executivo, que o serviço é de responsabilidade dele, que a sanção da lei supriria a usurpação do poder e, se é vontade dele manter o serviço funerário, esta lei estaria simplesmente reforçando a sua posição. Coisa que agora, mesmo com o ilustre parecer fornecido pelo companheiro que tanto admiramos na Comissão de Constituição e Justiça, não encontra respaldo legal, na constitucionalidade.

Estamos enveredando por um caminho político, e não por um caminho da legalidade.

A versão apresentada não retrata a realidade, porque se o fizesse, o acordo seria cumprido e não foi.

Se o serviço funerário, que é hoje de responsabilidade do Governo, e tão somente do Governo, não sair de suas mãos, não deveria mencionar , na exposição de motivos, que iria mandar um Projeto para esta Casa. Porque só a lei pode estabelecer que ele passe isso ã iniciativa privada, a menos que venha um projeto para esta Casa, disciplinando que vai passar o serviço funerário para a iniciativa privada, o que, certamente, não terá o respaldo desta Casa.

Quanto à constitucionalidade, afirmo que se mantém intocável. E mais uma desculpa a somar-se às outras desculpas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PSTB. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao analisar esta questão, temos que avaliar este quadro, levando-se em consideração dois pontos de vista.

Em primeiro lugar, o ponto de vista filosófico, qual seja, a intenção, a preocupação dos Deputados, quando se pronunciaram favoravelmente a esse projeto. Quanto ao espírito da lei que aprovamos, a preocupação que tivemos foi a de manter, sob os domínios do Governo, aquilo que já é de sua obrigação, do ponto de vista constitucional.

Acredito que não há sombra de duvidas de que todos os Deputados, pois o resultado do Projeto foi votado, unanimemente, — ao declararem seu voto, o fizeram conscientemente, sabendo que o princípio filosófico que norteava suas condutas, suas consciências, era correto.

Sabemos que houve *fy* usurpação de poderes, e isso foi aventado na ocasião.

Todos nós, da Comissão de Constituição e Justiça, acreditamos, inclusive o nobre Relator, no momento de apresentar o seu parecer, tínhamos em mente essa preocupação. Tanto é que se pretendia fazer um projeto autorizativo, o que foi suprido, mediante uma intervenção, segundo entendimento que havia sido feito, entre os nobres Parlamentares com assento nesta Casa e pessoas credenciadas, autorizadas pelo Governo do Distrito Federal, para manterem contato, para estabelecerem aquilo que chamamos de a linha de entendimento e de harmonia entre os Poderes.

Esta Casa não teve, Sr. Presidente, a intenção de usurpar o Poder do Executivo. Ao contrário, houve até a preocupação de buscar-se o entendimento, *A* o que de fato, está

Agora, além do ponto de vista filosófico, temos que analisar do ponto de vista jurídico, técnico, a exegese da lei.

Creio perfeitamente que, em derrubando este veto, vamos ter dificuldades, porque, em havendo um recurso, sem dúvida, poderá vingar-se a iniciativa do Poder Executivo, em anular aquilo que foi feito por nós.

Então, qual é a nossa posição? Estamos entre a espada e a espada. De um lado, nós temos a preocupação de manter a filosofia, o espírito, p propósito da lei. E o que todos nós queremos, e até prova em contrario, segundo tem sido dito, o próprio Governo deseja. Por outro lado, nós temos as dificuldades inerentes aos aspectos técnico e jurídico , que nos levam ã preocupação. Agora, atribuir responsabilidade desta situação ao Legislativo, acho que não ê correto. Dizer que o Legislativo não tem assessoria, eu posso até concordar mas dizer que estamos errando por causa disto, neste caso particular, não ê verdade, porque não foi falta de assessoria no Legislativo, que levou a este acordo, foi a assessoria do Poder Executvio que nos fez agir assim. Então, a falha não é a falta de assessoria, mas, talvez, seja o excesso de assessoria no Executivo.

Por esta razão, Sr. Presidente, eu me sinto incapacitado de votar a favor ou contra este veto, porque se saio do espeto, caio na brasa. Desta maneira, chegamos a uma situação de impasse, que não sei como será resolvida. Confesso, não sei que o voto será secreto, daqui a pouco nós vamos a uma cabine, mas, se não houver uma alteração dos prazos, é eu não sei exatamente, porque de um lado sinto-me compelido a votar não, mas, por outro lado, eu me sinto compelido a votar sim. E, dentro desta situação que se formou,

ta situação, que considero um tanto quanto incômoda para to dos nós. E é aí que eu concordo com a Deputada Maria Abadia e, em parte, com o Deputado Wasny de Roure. Nós estamos numa' situação incômoda, mas não por culpa da falta de assessoria nesta Casa. Pode até ser, Sr. Presidente, que nós precisemos reavaliar o nosso trabalho, e temos que ter a humildade sufi ciente para reconhecer isso, que não somos, obrigatoriamente, "experts" em Direito Constitucional; somos representantes do povo. É a maioria dos Deputados e eu me incluo nessa maioria, é gente simples, que tem um convívio, no dia-a-dia, com as coisas da vida, ~~no sentido de um en~~ com a so ciedade. Quando se trata de uma lei que tem implicações consti tucionais, sem dúvida se requer um conhecimento mais amplo e mais profundo, de tal maneira que precisamos ampliar e melho rar a nossa assessoria. Mas este não é o caso, nesta situação que estamos vivendo.

Para finalizar as minhas palavras, Sr.Presidente, eu

mados, tanto entre os próprios Deputados, internamente, como' entre esta Casa e o Poder Executivo ou qualquer outra institui ção, se procurasse ~~em~~ ter respaldo e ~~uma busca de~~ condições para manutenção des ses acordos, ou, então, estaremos sendo permanentemente indu zidos a erros e colocados contra a parede, ~~num~~ às vezes em momento tão de cisivo quanto este, ~~agora~~.

Era o que eu tinha a dizer, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, Srs. Deputados companheiros da imprensa, eu acredito que a decisão do Sr. Governador não é simplesmente uma decisão constitucional, como nós queremos colocar aqi.

Eu acho que negar que hoje existe urna política deliberada por parte do Governo Federal, e que também o Governo local não vai ficar isento em relação quer à privatização dos serviços essenciais, se nao tocarmos nesta discussão, que alguns podem até considerar como ideológica, não vamos entender, realmente, porque o veto aconteceu, (Pausa) Eu gostaria de fazer uma proposta que, inclusive se VE talvez até pudesse ajudar a encontrar uma solução. Antes de colocar essa proposta que, pode ser teetive^-^^-Sis^a uma possível saída, eu queria dizer que, se quisesse, o Governador teria vetado parte do projeto, que julga incorreto, ou que já está conteplado na Consituir

maneira possível. Então, ele poderia ter adotado a postura de ter vetado uma parte do art. 1º, que seria exatamente após esta frase: " Art. 1º - São exclusivamente públicos os cemitérios do Distrito Federal, os quais serão administrados e organizados pelo poder público. Dái para a frente ele vetaria o que não iria lesar o nosso projeto e tiraria a redundância que há na Constituição, no art. 175, que é: "podendo, para isso, manter convênios com outros órgãos da Adminstração Pública ou entidades de assistência social sem fins lucrativos". Tirando essa parte, se fosse a intenção dele, a argumentação de forma alguma descaracterizaria o projeto; nós já vimos com os companheiros que o apresentaram. Então, eu acho que seria de bom senso que aqui mativéssemos o projeto, votando pela derrubada do veto. Eu gostaria de saber a opinião daqueles que entendem mais de leis, se podemos ou não, manter o veto em uma linha, por exemplo, de um artigo e não em todo o projeto. Eu gostaria que alguém me mostrasse onde é que diz que não po

de é que está a regulamentação de veto? Onde diz que tem que ser o artigo todo? Onde é que diz que tem que ser o projeto todo? Por ausência, nós podemos tomar essa deliberação. Se a argumentação são essas 3 linhas, entao, nós deveríamos derrubar o veto, mantendo estas 3 frases, deixando uma ressalva no projeto. Eu acho que e uma saída honrosa para nós, respaldada na Constituição. Eu quero que mostrem aqui se essa proposta tem saída. Eu quero ver onde é que diz que o veto não pode ser parcial, de uma frase, duas frases. Eu quero que me mostrem isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria que o Líder do Governo prestasse atenção para ver se isso é possível. .

O Governador vetou o projeto todo e ficou de mandar um outro projeto. Então já que foi garantido pelo nosso companheiro Líder do Governo* que S.Exª. manterá o compromisso de executar os serviços funerários, que ele não mudaria, em princípio, a nossa proposta, pergunto se não haveria jeito— e aí fazemos a consulta a V.Exª e aos assessores — de esta sessão ser prorrogada até que houvesse um entendimento entre o Líder do Governo e o Governador. A modificação proposta seria de iniciativa do Executivo, e nós a votaríamos. É um encaminhamento, é uma indagação. Mas eu acho que teríamos condições de chegar a um acordo, dentro disso, aí corrigindo a suposta incostitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, penso que a proposta de S. Ex- é válida. Nós poderíamos, se o Sr. Presidente concordar e o Plenário, naturalmente, aceitar, suspender a sessão, e eu discutiria com o Governador agora e tentaria resolver o problema, uma vez que numa conversa quando despachávamos, há dias, entendeu exatamente o que o nobre Deputado Cláudio Monteiro afirmou aqui: "ele nem precisava de lei para executar o que já está escrito".

É necessário, agora, discutir e chegar a um acordo.

Há um impedimento, também, que encerra este veto: S.Exª mandaria um projeto, mensagem ao Legislativo, resolvendo o problema. Mais tarde, numa conversa, ele entendeu que não haveria necessidade, porque o art. 175 já lhe permitia isto, desde que atendesse aos dois pontos no art. 37, criando a estrutu

TAQ: ANA LÚCIA/LIZETE

CL - 50

Agora, estou de pleno acordo em discutir o assunto, neste exato momento, com o Sr. Governador, desde que a sessão seja suspensa para que eu tenha tempo de me deslocar e tratar do assunto com S. Exª.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, gostaria de manifestar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO.(PCB - Sem revisão do orador)- Evidentemente, a proposta é perfeitamente razoável; apenas perguntaria se a votação poderia ser ~~colocada~~ feita em sessão extraordinária no mesmo dia, evidentemente, dentro da mesma sessão. É uma questão técnica e regimental.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, tem que ser colocada nesta sessão. Em outra sessão extraordinária, não! Poderemos suspender esta sessão, discutir, voltar à apreciação, mas sem encerrar a presente sessão. Podemos continuar a sessão, te^bsüítvanáia^mas não podemos colocar em votação a matéria em outra sessão.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, posso prestar um esclarecimento sobre a dúvida leventada pela Companheira Lúcia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, diz o § 2º do art.66 da Constituição: "O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea." Não se poderia, na forma como sugerido, derrubar o veto em parte do artigo; tem-se que derrubar todo o artigo, ou a alínea, ou o inciso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O mesmo para os Deputados. Nós não podemos.

O SR. PEDRO CELSO - Sem dúvida, não é uma coisa que vale para lá e outra para cá!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Então, Sr. Presidente, a proposta da Deputada Maria de Lourdes Abadia poderia ser atendida?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim. Nós poderemos suspender a sessão por cerca de trinta minutos para a consulta.

O SR. WASNY DE ROURE - Regimentalmente, poderia a sessão ter continuidade enquanto o Deputado Maurílio Silva consulta o Governador? Porque eu me sinto prejudicado enquanto trato das questões do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há possibilidade. A Resolução nº 157 estabelece que "o veto deverá ser apreciado dentro de trinta dias, a contar do seu recebimento - hoje é o último dia - quando será lido no Expediente e distribuído à Comissão do Distrito Federal, que terá o prazo

Já vencemos os trinta dias, e os quinze, que estão incluídos nesses trinta dias. Depois, mais à frente, preceitua a Resolução que: "esgotado o prazo estabelecido no § 4º, sem deliberação, o veto será incluído em Ordem do Dia das sessões subsequentes até a sua votação final, aplicando-se o disposto no art. 4º in fine". Quer dizer, nao podemos colocar outra matéria à frente desta, sem apreciar o veto.

O SR. WASNY DE ROURE - Posso entender, Sr, Presidente, mas uma coisa difícl de entendermos é que o Governador sempre deixa as coisas para a última hora, a fim de votarmos de afogadilho.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - A culpa foi* nossa! Os trinta dias começaram a correr a partir do envio da matéria, que aqui chegou no dia 14 do mês passado. O prazo venceu ontem, domingo.

O SR. WASNY fá ROURE - Já estava na câmara desde o dia 14?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, desde o dia 14.

O SR. WASNY DE ROURE - Desculpe-me, a Mesa cometeu um lapso, um equívoco!

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Sr, Deputado, o veto do Governador foi lido em Plenario no dia 14, mesmo dia em que recebemos e que remetido à Comissão de Constituição e Justiça. Não é competência da Mesa ficar com a matéria. A matéria foi lida em plenário no dia 14 e entregue à Comissão competente. (Pausa)

A Mesa acata a solicitação e suspende a sessão por 30 minutos.

- (É suspensa a sessão).

Margareth/An*mar 15.4 17.35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR: Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estive há pouco no Palácio, onde demorei um pouco, porque o Sr. Governador encontrava-se na área rural cuidando de alguns assuntos. Quando soube que estava a sua espera, S.Exa. voltou rapidamente e disse-me que ainda não havia enviado a nova Mensagem. Por outro lado, disse-me que não retira uma única palavra daquilo que assinou, ao final do veto, em 13 de março. S.Exa. vai mandar nova Mensagem, mas quer fazê-lo de comum acordo com as Lideranças desta Casa. Para isto, S.Exa. convida os Líderes a estarem em seu gabinete amanhã, na parte da manhã, naturalmente, para conversarmos, discutirmos os pontos básicos da nova Mensagem. Imediatamente, então, remetera a Mensagem a esta Casa.

CL - 57
0-1972

Adiantou, mais ainda, que nestes últimos dias conseguiu uma requisição de 61 funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, por um ano, para prestar serviço nos cemitérios.

S.Exa. determinou as Administrações Regionais prioridade para a questão dos cemitérios, e esta montando a estrutura para o concurso de novos funcionários para os serviços funerários.

AT está a palavra do Governador, e o convite para uma reunião com S.Exa amanhã de manhã, para tratar do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Feitos os esclarecimentos pelo Sr. Líder do Governo, a matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um questionamento, porque de acordo com a Resolução nº 157, parece-me que nenhum assunto poderá ser votado antes da definição dessa questão. Isto significa que os trabalhos desta Casa estarão sendo prejudicados em função de uma incógnita, porque ninguém sabe exatamente o que poderá ocorrer amanhã.

De acordo com as exposições aqui feitas e em razão de o assunto já ter sido amplamente discutido à época da votação e a posteriori com a antecipação, não temos muito o que esperar.

Para não prejudicar, então, os trabalhos desta Casa, pro-

CL-(59)

ponho que imediatamente se iniciasse a votação, e o resultado seria acolhido democraticamente por esta Casa, tendo em vista que não podemos postergar aquilo que e tao urgente em função deste impasse.

Esta i a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me sinto, com a proposta do Deputado Peniel Pacheco, um pouco prejudicado, já que fizemos um acordo, antes, para derrubar o veto do Palácio do Buriti, e isto não foi cumprido.

Estamos aguardando uma proposta do mesmo teor do Governador, e o projeto também não foi feito.

Por duas vezes, não houve o cumprimento da palavra empenhada.

Portanto, sem a presença do Deputado Agnelo Queiroz e da Deputada Maria de Lourdes Abadia, autora do projeto, fico sem condições de dar uma posição a respeito da matéria.

Em princípio, eu não concordo com a proposta do Deputado Peniel Pacheco.

CL 161

20/3;

Apesar de acreditar no que o Líder do Governo colocou, não posso fazer acordo. Houve quebra de acordo duas vezes, e eu me sinto sem condições de me posicionar quanto ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Existem duas propostas.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje estamos no último dia do prazo para a votação do veto. Eu gostaria de saber se podemos aceitar essa proposta do Líder e deixar para votar amanhã, sem prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Resolução não fala em dia, mas em sessão. A sessão pode ser suspensa e prossegui amanhã. Não podemos abrir outra sessão sem que a matéria tenha sido apreciada pelo Plenário.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Então, sugiro que a sessão seja suspensa, para que haja oportunidade de um entendimento, e prosseguíssemos amanhã. Votar hoje seria precipitado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou submeter a matéria ao Plenário, já que existem Deputados a favor de que a votação seja feita neste instante, e Deputados que desejam que a sessão seja

suspensa para um melhor entendimento da matéria.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um clima de dificuldades nesta Casa, seria prudente que esta sessão continuasse amanhã, para que tivéssemos, realmente, esse tempo a que o nobre Presidente se referiu.

A precipitação está se transformando em prejuízo, em desgaste para esta Casa, Seria prudente é a Casa que está em jogo que não precipitássemos as coisas, Portanto, pediria a Mesa que suspendesse esta sessão e que esta tivesse continuidade amanhã, para dar tempo a uma reflexão e um entendimento melhor sobre esta questão. Esta é a melhor alternativa. Gostaria que a Casa, neste momento, refletisse. Não vamos entrar em confronto, não vamos levar esta Casa a um desgaste maior. A matéria é complexa e requer, realmente, serenidade e tolerância da nossa parte.

Eu peço a suspensão da sessão, e que ela tenha continuidade amanhã.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR.AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, logo que ocorreu a possibilidade de ter uma negociação, entendo prudente que esta sessão seja suspensa e reaberta amanhã, para um melhor entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Sr. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" serão favoráveis a suspensão da sessão;

os que se pronunciarem pelo "não" serão a favor de que a votação prossiga logo em seguida.

Convido o Sr, Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/Aya

TAQ: AYA/EDSON

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Á proposição de suspensão da sessão está aprovada por 21 votos favoráveis, l voto contrário e 2 ausências.

Com a palavra o Sr. Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apesar da ansiedade do Senalba, presente aqui, o meu voto pela suspensão da sessão foi no sentido de procurarmos a melhor alternativa para que os Poderes não entrem em confronto. Seria desgastante para todos nós derrubar um veto dessa dimensão e depois qualquer empresa vinculada aos interesses da administração do cemitério entrar na Justiça, e esta a justiça lhe dar ganho de causa.

O bom senso prevaleceu. Esta Casa está de parabens, tem que ser levada em consideração nossa decisão transferindo para amanhã a apreciação da matéria

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Poder Legislativo deve ser conhecido e reconhecido pela agilidade no processo legislativo, o que lamentavelmente, não tem ocorrido nesta Casa. Vezes sem conta os trabalhos desta Casa têm sido obstaculizados, emperrados, das formas as mais diversas, e, quase sempre, prejudicando aquilo que é considerado ~~dentro de uma~~ premissa regimental.

Sou sempre a favor do entendimento, e sempre serei, mas nunca poderei concordar com que esta Casa se permita ficar nesta situação, que mais lembra um pêndulo de relógio, numas situação de vaivém.

Temos que ter personalidade nas nossas decisões. Essa insegurança, essa inconstância, essa falta de clareza, de objetividade, de definição naquilo que decidimos é que tem da

imagem perante a população. Ou esta Casa sabe o que quer, sabe por que veio e decide revelar publicamente aquilo em que acredita, aquilo que pensa, ou, então, vamos ficar sempre à mercê de outrem para tomar as nossas decisões.

Por esta razão, votei "não" e vou sempre lutar para que o Legislativo possa ter urna fisionomia, para que possa ter uma face, para que possa ter objetividade nas suas decisões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, votei a favor, seguindo a orientação do minha Bancada, mas devo dizer que muito me estranha essa posição do Governo, que deixou passar todo esse tempo em que podia fazer o acordo, e só faz esse acordo na hora da votação, em primeiro turno, do projeto. Agora vem propor acordo só no dia em que o veto seria derrubado. Tem sido uma prática do Executivo, Sabemos de algumas das suas promessas de campanha, como ~~a questão da sanção do projeto que institui~~ a semana inglesa, que agora nao quer sancionar. Já começam a aparecer as posições reais do Governador do Distrito Federal; ~~consegue~~ um acordo feito aqui dentro é vetado, e passou-se todo esse tempo sem que o Governador mandasse um projeto alternativo para discutirmos. No dia em que vai ser derrubado o veto, ele aparece querendo negociar, suspendendo uma sessão da Câmara, num momento importante para

Inclusive tenho es mesmo tenho pedido audiência ao Sr. Governador, para tratar de questão dos eletricitários, e S.Exa. não tem encontrado tempo. Até desisti. Já que o Governador só recebe os Deputados que vão pedir favores ou trocar favores, e nao iriamos lá fazer isto, desisti dessa audiência. Talvez seja mais fácil marcá-la com o Presidente da Câmara, ou com o Líder do Governo, mas não com um Deputado da Oposição. Estranha-me essa postura de suspender a sessão para negociar o projeto. Vem que vir aí. Votei "sim", lamentando a suspensão da sessão, porque poderíamos ter chegado a esse acordo muito antes. Quero cobrar um esclarecimento do Líder do Governo, que se trabalhou para isso, pelo menos não deu mostras de que o Governo tinha vontade de fazer o acordo, por quanto só agora, quando íamos entrar na gabine para a votação secreta, que aparece a possibilidade do acordo. Inicialmente Esse acordo podia ter sido conseguido há dez, quinze dias, inclusive para que pudéssemos agilizar a votação do Regimento Interno.

Segundo a orientação da Bancada, votei pelo "sim", apesar de entender que nao devíamos adiar a derrubada do veto, hoje, numa demosntraçao de autonomia e de independência desta Casa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está suspensa a sessão.

- (É suspensa a sessão.)

PL 71

Sessão do dia 15.04. (Ord.) 14.50h 1/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta reaberta a sessão.

Convido a Deputado Fernando Naves para secretariar a sessão.

Projeto de Lei nº 100, de 1991.

Solicito ao Sr Secretario que proceda 3 leitura do projeto.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) - Projeto de Lei nº 100, de 91.

Emenda: Dispõe sobre a outorga de tTtulos honoríficos as personalidades que especifica: Juscelino Kubitschek de Oliveira, Israel Pinheiro, Oscar Nirmeyer e Lúcio Costa.

Oriundo do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência informa que recebeu ofício dos Srs. funcionários da Sociedade de Habotação de Interesse Social, solicitando apoio dos Srs. Deputados para as reivindicações salariais dos funcionários daquela empresa do GDF.

Ainda em discussão o Projeto de Lei nº 051, o veto do Sr. Governador do Distrito Federal.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estivemos hoje pela manhã em reunião no Palácio do Buriti, da qual participaram alguns Deputados.

Recebemos agora uma correspondência» que diz o seguinte:

CL - 73

SULAMITA / STEIN 16.04.91 14:55 02/2

~~O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR, Com revisão do orador)~~

Brasília, 16 de abril de 1991.

~~Senhor~~ Sr. Líder:

Concretizando o acordo celebrado anteriormente e em obediência ao art, 175 da Constituição Federal, informo que o GDF já está cumprindo a prestação dos serviços funerários, imprescindíveis, bem como já está contando com o trabalho dos 61 (sessenta e um) funcionários ligados a Fundação das Pioneiras Sociais, através de convênio.

Gostaríamos de salientar o alto nível dos entendimentos havidos entre os Poderes e parabenizo os Srs. Deputados pela avaliação precisa de uma questão que vinha afligindo a população de Brasília.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Chefe do Gabinete Civil

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Maurílio** Silva
Líder do Governo na Câmara Legislativa
N E S T A

SULAMITA/STEIN 16/04/91 14.55 2.3

A idéia é que o serviço funerário, que vinha de mal a pior, começa agora a funcionar, senão a contento, já em melhores condições.

Face a isto, eu espero que os Companheiros mantenham o veto sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a matéria, (pausa).

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SULAMITA/STEIN 16/04/91 14.55 2.4

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalhp.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) - Eu gostaria, neste momento, de fazer um protesto, e acho que os autores do projeto deveriam também protestar, com relação ao adiamento da votação para hoje, na perspectiva de termos um acordo. O que ouvi aqui, a menos que não tenha ouvido direito, foi que não fizemos acordo algum e, portanto, entendemos que a nossa unidade deve ser no sentido da derrubada do veto, porque não houve nenhum tipo de acordo. Como ontem foi anunciada a reunião entre os lideres, esperei que os companheiros, autores do projeto,

MARLENE/ALZIRA 16/04/91 15.00 3.1

a companheira Maria de Lurdes, o companheiro Eurípedes Camargo, - o companheiro Agnelo Queiroz, foram chamados à negociação o que não ocorreu. Portanto acho que, neste momento teríamos que nos pronunciar pela derrubada do veto. Nós temos o dever, a obrigação moral de nos posicionarmos dessa maneira.

Eu, pelo menos, estive toda a manhã de plantão, e não fui chamada para negociação, nem o companheiro Eurípedes Camargo. Se algum outro Deputado foi chamado, se há alguam perspectiva de negociação, ou se houve, seria importante que isso fosse comunicado. Na medida em que não tivemos isso, e no pronunciamento do Deputado representante e líder do Governo, nós não sentimos isso. Acho que, pela hora desta Casa, nós temos que derrubar esse veto, porque, senão nós vamos ficar desmoralizados, diante daquilo que o Parlamento negociar com o Executivo e não é cumprido.

Portanto, para resquardar a nossa dignidade, temos que olhar para dentro de nós mesmos e saber se aquilo que votamos foi equivocado, e se não foi, temos que derrubar o veto, porque vai ser uma votação com consciência e é que peço a todos os Deputados que fazem hoje nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT.) (Sem revisão do orador) - Eu gostaria, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, talvez mais a título de esclarecimento, porque, de fato, não houve uma trégua conforme nossa ilustre

votação para hoje. Se não me engano, não houve interrupção, foi uma prorrogação e nós, atentamente, passamos a noite em vigília, aguardando, com muita ansiedade, este momento histórico de uma votação criteriosa, com base no possível esclarecimento que tivemos hoje de manhã.

Então, agradeço essa vigília «as virgens prudentes para que não faltasse óleo na sabedoria, em buscar uma negociação à altura, não do meu eu, não do eu do Governo, mas do nosso eu, a fazer daqueles que serão beneficiados, que também poderemos estes incluídos, não sei que dia, não sei que hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo QUeiroz.

O S.. (Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, (PCdoB ontem nós suspendemos a sessão, ou seja, esta sessão de agora é a mesma sessão que continua hoje, porque o nobre Líder do Governo, ao manter contato com o Sr. Governador, colocou a possibilidade de S.Exa. conversar com os Srs. Deputados, eis que o Executivo poderia mandar um projeto para esta Casa com o mesmo conteúdo.

Diante dessa argumentação, obviamente concordamos com isso. Fomos, então, convidados, ontem, a ir ao Palácio do Buriti.

Todos os Deputados, particularmente os autores do projeto que diz respeito ao cemitério, deveriam participar desa conversa.

Hoje pela manhã, reiteradamente, o nobre líder, o Deputado Maurílio SIlva, passou em nosso gabinete, convidando-nos e marcando para 12:30 ftoras, porque o Governador teria que subir a rampa do Planalto, ir ao dentista, etc, e só poderia nos receber nesse horário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

HERMIONE/ALZIRA 16/=4/91 15:05 4.1

Continua o Sr. Agnelo Queiroz.

~~Foi~~ como representante do Legislativo, também autor do projeto que está sendo discutido.

- Devemos participar, não pessoalmente. Estou lá como representante do Legislativo, para discutir com o Governo uma proposta que havia sido acordada com o mesmo GOverno, o qual, de forma unilateral e sem comunicar-se com ninguém desta casa, vetou o projeto integralmente, rompendo o acordo que havia feito conosco.

Fui ao Palácio e, para minha surpresa, em primeiro lugar, não era o Governador que iria nos receber; quem nos recebeu foi o Chefe do Gabinete Civil. Vejam, Senhores, O Chefe do Gabinete Civil, que havia desautorizado esse Assessor. QUando vetou, desautorizou este Asssessor, porque, ou não tinha confiança nele, ou ele é um incompetente, que não teve a capacidade de dizer o que o GOverno queria com o projeto. O Assessor jã havia sido desautorizado pelo Governo, mas educadamente, participamos da reunião porque jS estávamos lá, era o GOverno, representado pelo Chefe do Gabinete CIvil, e não íamos sair.

E notem, Srs. Deputados, o que ocorreu. Em primeiro lugar, o Governo disse que não tem condição de mandar um projeto de igual teor para esta Casa, porque acha que já deveria estar fazendo isso, e que, na verdade, não ia mandar porque, na prática, já teria resolvido esse problema. E por que? Porque fez um convênio para contratar 61 funcionários e também comprou vários caixões e etc.

O nosso projeto acaba com a exploração dentro do cemitério. O nosso projeto, é para que as funerárias saiam de dentro do cemitério, e o Governador está sendo pressionado a manter as funerárias dentro do cemitério. Ele não tem coragem de dizer não às funerárias e não dá para servir a dois senhores ao mesmo tempo; ou atende à população do Distrito Federal ou atende às funerárias. Ainda coloquei, como contribuição, que, se o GOverno não tem condições de mandar para esta Casa um projeto, poderíamos fazer esse projeto autorizativo com o mesmo teor. Mas isso também não teve receptividade, nem pelo Governo, nem pelos Deputados, pois o Deputado Padre Jonas se posicionou, na hora, contra.

Então coloquei, como coloco em qualquer posição, , que voltaria aqui para a derrubada do veto. E, para minha surpresa, o Secretário, o Assessor do GOverno disse o seguinte: "Se o Sr. veio aqui, para conversar comigo e vai manter a sua posição, prefiro conversar com os outros Deputados". Ou seja, expulsou-me literalmente da sala, e eu saí, claro que saí, porque ele não vai, com essas medidas arbitrarias, pensar que quem vai conversar com ele terá sua opinião mudada. E preciso ouvir a opinião do Legislativo, tem que ouvir suas opiniões, mesmo que não sejam iguais às dele. Se o Governo sabe que esta é uma Casa plural, e se convidou publicamente, teria que ouvir a opinião, porque não sou pessoa de duas caras. E vou dizer agora: meu voto é contra, seja aqui, seja na rodoviária ou em qualquer lugar, e o Governo não aceita isso.

Então, companheiros Deputados, esta é a realidade que es

CL 80

As funerárias estão mantendo a sua pressão e, ao que tudo indica, vão ter essa vitória nesta Casa.

Um outro aspecto, Srs. Deputados, que temos que esclarecer, vem para o bem desta Casa e da sua autonomia, é que devemos derrubar esse veto. Mas não é só isso, não podemos, um poder recém-instalado, que está com vontade de trabalhar e de dar a demonstração de que deseja manter a sua independência, não pode concordar com o que o Governo está fazendo.

O Governador Roriz está governando com o DIário Oficial , nas pernas, companheiros, está desrespeitando, seguramente, esta Casa. Vou dar apenas um exemplo, se os V.Exas não observaram ainda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RIVO/LIZETE 16/04/91 15:10 5.1

O Governador Roriz está dirigindo o DF cora o DIafio Oficial de lado; está desrespeitando seguramente, está Casa.

Vou dar apenas um exemplo. Se V. Exas. não observaram, tiveram os Deputados a preocupação de saber quanto foi a verba suplementar, em três meses de Governo, com um Orçamento dos maiores do Brasil. Vejam: está* é a suplementação de verba, sem passar por está Casa! São nada mais, nada a menos, do que, de janeiro a abril, 32 decretos e portarias conjuntas da Seplan e da Secretaria da Fazenda publicados, somando 59 bilhões de cruzeiros e pede agora, o crédito suplementar de 70 bilhões. Como pode, em três meses, já gastou todos os dinheiros de 700 bilhões, que representam o Orçamento do Distrito Federal, maior do que o da maioria dos Estados brasileiros, inclusive Estados industriais, ligados como a Bahia. SExa já gastou tudo isso, e está certo, porque respaldo na Lei nº 157.

Companheiros temos que tomar providências quanto a essas prerrogativas. Se até a promulgação da Lei Orgânica não soubermos o destino desses créditos suplementares, dessa verba toda, para onde vão agora os 70 bilhões de cruzeiros, que não têm especificação alguma;

Encerrando quero dizer aos nobres pares, especialmente os companheiros Wasny de Roure e Cláudio Monteiro, que sou pelo veto da matéria, mas vou dar este crédito de confiança ã Casa: tyüfâ temos que alterou ou revogar a Lei nQ 157. É compreensível que a Comissão do Distrito Federal e do Senado tenha estabelecido atrbuições ao Executivo do DF hipertrofiando o Poder, porque não existia

uma Casa Legislativa interessada em analisar os por menores da vida do Executivo, de regulamentar, de fiscalizar verbas e suplementações — é até compreensível, mas, agora, não pode mais continuar assim, pois temos uma Casa ty queremos saber onde e em quê está sendo aplicado o dinheiro público.

Então, companheiros Deputados, sem espírito de oposição, mas apenas procurando a autonomia e independência desta Casa, e as nossas prerrogativas, como têm todos os Estados brasileiros, fazem com que todas as matérias financeiras passem pelo crivo do Legislativo. Nós ajudamos, queremos analisar, não vamos proibir créditos, em absoluto. Desejamos que consiga os créditos importantes para a nossa cidade, mas queremos fiscalizar em que vai ser aplicado, qual a prioridade para aplicação dos 59 bilhões, sem desrespeitar esta Casa, como fazem, dizendo que não veio para nada, não serve para nda, sem nosdar o direito de opinar sobre o dinheiro do povo.

Sr. Presidente, tenho em mãos um projeto, de autoria de diversos Deputados — Geraldo Magela, Maria de Lourdes, eu e outros — para o qual requeiro urgência, a fim de que possamos aprovar medida que substitua a Lei nº 157, medida essa que esrá provisória, até a aprovação da Lei Orgânica, quando estabeleceremos, de forma definitiva, as atribuições do Executivo e do Legislativo. É um pedido pela autonomia, pela independência desta Casa. E tenho confiança nos companheiros de que derrotaremos esse veto, que é um desrespeito à Casa. Também tomaremos medida mais radical, no sentido de preservar a independência e as prerrogativas que o povo nos autorgou — e não ao Executivo. Devemos ser firmes atitudes, não como oposição, mas para saber qual o tratamento que o Executivo dá as leis e que

tados, pois S.Exa. não nos respeita porque acha que não somos importantes, mas não podemos deixar de desempenhar nosso papel.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ ALBERTO/LIZETE 16/04/91 15:15 6.1

E isso, Companheiros, vamos votar contra e derrubar este veto.

O S . (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Informo o Sr. Deputado que são 5 minutos para cada orador.

O S . (PT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que não será necessário usarmos todo esse tempo, eu pediria um instante de silêncio, uma vez que há bancadas reunidas neste momento, alguns minutos de atenção para que possamos colocar nossas reflexões com relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, poderíamos observar que o projeto de lei aprovado nesta Casa, com relação ã estatização dos serviços funerários, poderia ter recebido, se fosse essa a compreensão do Executivo quanto à inconstitucionalidade, veto apenas ao artigo que entende seja inconstitucional, e não foi o caso; ele simplesmente vetou toda a lei votada aprovada aqui. Creio que este elemento jã é essencial e determinante para que não acatemos o veto, O veto não foi ao artigo julgado inconstitucional, mas a lei aprovada nesta Casa. Então, o primeiro elemento que eu julgo suficiente para derrubarmos o veto está ai colocado.

Em segundo lugar, quero reclamar aqui ao líder do Governo que a nossa bancada não foi comunicada dessa reunião com o Sr. Governador. Então , não entendemos por que a nossa bancada, uma das autoras deste projeto, através do Companheiro Eurípedes Carmargo, ficou excluída do

processo de negociação. Qual a razão pela qual o Excecutivo exclui o Partido dos Trabalhadores numa negociação de peso exatamente o Partido que está na luta, ~~através deste projeto.~~

Em terceiro lugar, Sr. Presidente e ~~com~~ remeto, em forma de pergunta, ao nobre ~~Parlamentar~~, Líder do GOverno nesta Casa , Deputado Maurílio SIlva Nós , da Comissão Parlamentar do Inquérito, encaminhamos para o Sr. Governador, no dia 26 de fevereiro, ~~simplesmente~~, Sr. Presidente, uma correspondência, de que temos cópia, pedindo xerox de todo o processo de sindicância que o GDF desenvolveu com relação ao Projeto "Aguas Claras" . Queremos dizer que esta mesma solicitação foi renovada, através de telex e de ofício, no dia 11 de abril, ~~sem termos~~ e não tivemos, até o momento, qualquer resposta por parte do Executivo do Distrito Federal. E, aí, Sr. Líder do GOverno, ficamos a meditar na sua afirmação ~~dizendo~~ de que, ~~nossas palavras~~, ontem, teriam sido levianas, quando perguntamos qual a responsabilidade do Executivo em remeter as respostas , tf temos provas ~~para dizer~~ de que já são decorridos 30 dias sem que sequer, tenhamos ~~temos~~ a resposta do Executivo. E ficamos, hoje, junto â imprensa e ã população do Distrito Federal parecendo, ~~no~~ ridículo, porque não temos os documentos de posse do GDF para podermos examinar e dar prosseguimento ã CPI, ~~da tarefa~~. Como se explica, Sr. Presidente? Deixamos a pergunta a V.Exa., e espero que haja explicação conveniente.

E gostaria de concluir ~~a nossa palavra~~ dizendo que ríos, hoje, em função da não realização de uma negociação que possibilite â Câmara Legislativa votar ~~em~~ um decreto, ~~em~~ uma proposta, sobre o que já havia compreensão parte do Executivo, mas que preferem transformar as suas idéias, as suas intenções em decreto, em palavras , em forma escrita, por não termos isso, hoje, somos obrigados a

votar pela derrubada do veto.

Entendemos que a derrubada deste veto é uma questão de honra para esta Casa, a fim de que ela entenda exatamente qual é a missão legislativa no Distrito Federal. Não entendemos que o Regimento Interno do Senado, arcaico e caduco, inadimissível para o Plano do Distrito Federal, seja utilizado como elemento cerceador para que esta Casa possa votar, possa dizer o que é necessário para a população do Distrito Federal. [Encerramos as nossas palavras. Apelamos para os Srs. Deputados no sentido de que ponham a mão na cabeça e tenham a consciência, não utilizem a prerrogativa abominável de voto secreto, votando por um voto transparente, um voto identificado pela derrubada do veto.

Ana Lúcia/arimar 16/04 15:20

O SR. PRESIDENTE (Sálviano Guimarães) - Estão inscritos tó$ os Deputados Geraldo Magela, Jorge Cauhy, Gilson Araújo e o Líder do Governo, que foi citado.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, seria bom rememorarmos qual foi o processo de discussão deste projeto aqui.

A nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia apresentou um projeto de lei, que não recordamos bem, se foi seguido ou se seguiu outras iniciativas dos Deputados Eurípedes Camargo e Agnelo Queiroz, que impedia a privatização dos serviços 4o cemitério.

O Governador manifestou, através de sua Liderança nesta Casa, que estava de acordo. Nós, inclusive, já que havia um projeto pedido para que o projeto fosse apreciado em regime de urgência, fomos indicados Relator deste projeto.

Ouvimos de todas as partes o que elas tinham a colocar sobre o projeto.

Posteriormente, aquele projeto inicial foi retirado, e foi apresentado um outro substitutivo que, para nossa surpresa, já vinha com o aval do Governo, porque tinha sido negociado pelo Líder do Governo, pelo representante da Secretaria de Serviços

Ana Lúcia/Arimar t) - 7/3

Lourdes Abadia e Eurípedes Camargo.

Foi designado um outro Relator, que deu parecer favorável, aprovado com uma única abstenção nesta Casa,

O Governo, depois de fazer este acordo, decidiu vetar o projeto. Depois, alegando a inconstitucionalidade, se propôs, segundo palavras do Líder do Governo nesta Casa, a remeter um projeto de igual teor. Isso não foi feito. Ele preferiu o silêncio, preferiu que o prazo corresse e, no último instante, propôs suspender uma sessão desta Casa para buscar um acordo.

Esta Casa tem demonstrado, em todos os momentos, a maturidade de votar aqui dois projetos de iniciativa do Governo: um, que criava vagas para a escola pública; outro, que criava a Secretaria do Entorno. NÓS, usando das prerrogativas desta Casa, aprovamos, segundo a Resolução 157, esse dois projetos do Governo, porque entendíamos que mesmo com críticas e reparos que tínhamos a fazer a esses projetos, eles apontaram no sentido de criar melhores condições, no caso da educação, para a população com um todo, e, no caso da Secretaria do Entorno, a integração dessa região.

Clarice/Crimar 16.04 15h20

O que o Governador fez ao vetar o projeto e não cumprir o que assumiu, ou, pelo menos, seu Líder aqui nesta Casa assumiu, de público, de mandar um projeto de igual teor para apreciação foi representar os interesses dos empresários do setor funerário. O Sr. Governador Joaquim Roriz hoje nada mais faz do que ser representante dos empresários do setor funerário, na medida em que não cumpre o que acordou com esta Casa e o que determinou que faria a respeito dos serviços funerários.

O Sr. Governador parece que voltou aos tempos de Governador biônico e desconhece as prerrogativas desta Casa, porque faz acordos e descumpre em seguida – o que é muito fácil. Parece que S.Exa. percebe agora que teve de descer do palanque eleitoral e que seus interesses e os do que financiaram sua campanha eleitoral têm que ser atendidos.

Essa é a única explicação que temos para entender o não cumprimento do acordo feito com esta Casa. S.Exa. teve tempo para elaborar o projeto, já que o problema era simplesmente de origem de iniciativa e desrespeito

90

8.2

Velado o apoio ao veto, infelizmente, pergunto , inclusive à Liderança do Governo nesta Casa: poderemos continuar acreditando nos acordos que serão propostos aqui dentro? Poderemos continuar firmando acordos aqui dentro, Sr, Líder do Governo? Poderemos continuar acreditando que o Executivo tem interlocutor nesta Casa. ou devemos acreditar que aquilo que os seus prepostos aqui dizem não merece crédito?

Estamos diante de uma situação ímpar. Poderemos até acatar o veto, desde que o acordo proposto seja cumprido. E isso não está acontecendo. Se aceitarmos o veto do Governo, acabaremos definitivamente com qualquer possibilidade de acordo nesta Casa, se os acordos serão feitos para não serem cumpridos, e vai ser o pior exemplo que esta Casa vai dar depois de não cumprir os acordos aqui feitos, como vamos querer que a população do Distrito Federal cumpra as leis que vamos votar aqui. Portanto, esta minha intervenção é dirigida aos 24 Deputados, especialmente à Liderança do Governo

CL - 91

8.3

É preciso que esta Liderança reflita sobre o que vai fazer, porque pode ajudar a desmoralizar ou a erguer a soberania desta Casa. Estamos nas mãos da Liderança do Governo, pois na nossa consciência já sabemos como votar pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Wasny de Roure, quando disse que o chamei de leviano, ontem, o fez, mas sem provas, daquilo que não dizia, hoje S.Exa. mostra outro tipo de documento, que já transfiro à Assessoria Parlamentar do Governo, aqui presente, para dar resposta imediatamente ao nobre Deputado Wasny de Roure. Hoje, sim, S.Exa. traz alguma prova; ontem, não.

Quanto às colocações do Companheiro Agnelo Queiroz, realmente houve um incidente, mas foi dito também, hoje, de público, na reunião, que uma emenda apresentada ao projeto original acarretou pequena divergência, que causou a inconstitucionalidade.

Por outro lado, não há acordo político algum que possa superar (X quebrar uma) inconstitucionalidade. Não há como. Se fosse assim, seria muito fácil resolver o problema.

Peço um pouco mais de calma aos Companheiros. Por exemplo, tachar o Governo, como foi colocado pelos nobres Deputados Agnelo Queiroz e Geraldo Magela, não é a melhor maneira de conduzir a questão.

Tenho em mãos documentos, que me chegaram há pouco, que provam que foi feito um convênio, "entre termos de cessão de bens

to Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, com interveniência da União, através da Secretaria... com referência ao pessoal e material, para trabalhar no serviço funerário".

O Governo entendeu que o art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal, torna o projeto inconstitucional, e o art. 175 já lhe daria poderes para explorar o serviço funerário, bem como outros serviços públicos.

A sociedade não podia suportar a exploração daqueles que detêm os serviços dos cemitérios. O Governo nao vinha acompanhando, e só tomou consciência dessa situação depois que esta Casa levantou o problema, Estamos de acordo, e o Governador do Distrito Federal está de acordo em que não haja mais abuso. Tanto é que, ontem, o Deputado Agnelo Queiroz mostrava, aqui, que os exploradores cobram Cr$100.000,00, enquanto a Fundação cobra cerca de Cr$12.000,00 pelos mesmos serviços funerrios.

Nao podemos, em sa consciência, aceitar um projeto que é bom, mas contém vicio, contem erro constitucional. É exatamente isso que vim aqui expor.

Mais uma vez o Governo cumpre o que determina o

Margareth/Edson 16.4 15.35 fcU

art. 175. Já está trabalhando neste sentido. No entanto, ~~gora,~~ um serviço que vinha, há muitos anos, sendo deturpado por aqueles que têm interesse maior, não vai ser acertado em 30, 60, 90 dias; ~~vão-se~~ talvez, uns seis meses para ser acertado.

Estranho que alguns companheiros usem da tribuna para discutir 59 bilhões, e dizem que esta certo, de acordo com o Regimento, com o Regulamento, com Resolução nº 57, quando estamos discutindo outro assunto.

Faço um apelo aos companheiros.

Já debatemos o assunto ate em demasia. E o momento de votar, é o momento de manter o veto ou de derrubá-lo. Já perdemos muito tempo -- e aqui há pessoas, pessoas de bem, que têm muito o que fazer. Precisamos resolver, não só este problema, como outros ~~problemas~~ desta cidade. Não podemos ficar dois dias discutindo uma única maté-

ria que, infelizmente, é inconstitucional.

Não podemos aceitar que esta Casa fique apreciando esta matéria por tanto tempo.

Partindo deste princípio, reafirmo, mais uma vez, que o Governo, se necessário, enviará, junto com a estrutura da Fundação — foi dito hoje na reunião, e a Deputada Maria de Lourdes Abadia estava presente? — 61 funcionários, como está neste documento, foram cedidos por apenas um ano a estrutura de funcionamento dos cemitérios do Distrito Federal. E, mais, o pedido de verba para a conservação de cemitérios, na qual hoje se gasta uma *pequena fortuna*.

Sr. Presidente, apelo para que a votação aconteça.

CL - 96

0-10/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o esclarecimento que eu ia fazer o nobre Deputado Maurílio Silva já o fez. Não obstante, devo dizer que o Governador jamais teve a intenção de entrar em atrito com esta Casa. A intenção do Governador é manter um clima de harmonia entre o Legislativo e o Executivo.

O original projeto foi modificado -- os arts. 1º, 19 e 49 são inconstitucionais. Se não houvesse esta modificação, não haveria motivo para veto.

É preciso que se analise bem antes de acusar o Governo, como foi feito aqui, mostrando a dívida do Governo, a importância que o Governo gastou. Se ele gastou, deve ter sido dentro dos limites da lei. Se não, ele não faria isso, porque não iria cair no ri-

97

0-10/4

---

dículo. Não é possível que um funeral pelo qual uma empresa particular cobra 180 mil cruzeiros seja feito por 12 mil cruzeiros pelas Pioneiras Sociais.

Foi feito um convênio, como já disse o Líder do Governo na Casa, com as Pioneiras Sociais, e 61 funcionários foram contratados, durante o prazo de um ano, até que se faça um concurso, porque com esse serviço que tem condições de lidar, não e qualquer pessoa. Pessoas especializada3 - hoje já estão prestando esse serviço nos ~~do o Governo, já~~ no cemitérios, uniformizados. E a funerária tem caixões em abundância — caixão barato, e não a preços absurdos, explorando as famílias dos mortos.

Portanto, peço a todos os Deputados apoíem o veto do Governador.

(J. Viela)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Eurípedes Camargo.

Eurípedes Camargo Ivi/Alcida 16.04 15h40min 11/1

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a imprensa, a categoria, Senalba presente, a categoria ligada a esta questão que ora e objeto de discussão, nossa, que e a questão do Sistema funerário de Brasília. Eu só queria relembrar, mais uma vez, que estamos discutindo durante esse período que este Projeto está em tramitação, mais uma vez e reafirmo, que não estamos, nesta Casa, inventando a roda; estamos querendo manter um serviço que vinha sendo prestado em Brasília, nos últimos trinta anos, pelo governo.

Acontece que o Sr. Governador, por omissão ou porque, ou por interesse particular, abriu concorrência para a prestação desse serviço.

Queríamos evitar que isso ocorresse com o Sistema funerário de Brasília, e o ponto principal que entramos com essa questão. Entendemos, e durante o processo tivemos toda a paciencia possível, em ouvir cada pessoa, todos os componentes da desta bancada na Câmara Distrital, ouvimos todos os elementos do Governo envolvidos, todos os setores interessados, fomos para um debate público na sociedade, através do radio, da televisão, dos jornais e houve unanimidade na proposta. Apesar Acontece durante das negociações e do interesse de chegar a um acordo, o Governo falhou conosco duas vezes. Primeiro, quando o Governo que estava. Projeto

do Buriti, com a presença de Deputados que representavam o projeto, com o LTder do Governo, o Chefe do Gabinete Civil do Governador. Logo em seguida, o Governo disse o seguinte: "Olha, tudo bem, vou vetar, mas vou mandar um projeto". Aguardamos que mandasse esse projeto - cujo conteúdo iríamos analisar.

Esgotou-se o prazo. S.Exa, deixou que se esgotasse o prazo e não foi por acaso, foi intencional. Demos um prazo até hoje que S.Exa. iria negociar, receber a Comissão e todas as Lideranças anunciadas pelo Líder do Governo nesta Casa, e teríamos paciência de esperar até hoje, fomos elogiados e termos mantido a nossa proposta, o bom-senso de aguardar uma conversa com o Governo. O Governador se negou a nos receber. Eu sou um dos autores desse projeto. Cheguei nesta Casa às 8h30min. e saí à 1h30min da manhã. A reunião aconteceu, mas não fui convidado. Então, veja bem, eu tenho todos os motivos para achar que o Governador, de fato está usando de má fé com a Câmara Distrital, de forma deliberada.

A paciência se esgotou, não tenho toda a paciência. " Para lidar com essas questões, mas não dá para suportar ser tratado dessa forma. Se formos aceitar esse jogo, sempre será assim; sempre haverá veto a tomar, e seremos responsáveis -

Quanto à inconstitucionalidade alegada pelo Governador, se S. Exa. quisesse, teria resolvido isto. ~~que é inconstitucional~~ não é o mérito da questão, é a iniciativa que está sendo colocada, gastava que S.Exa. nesse perTodo, ~~tomasse~~ tivesse a iniciativa, ~~não~~ pois S.Exa. teve um mês ~~para ter essa~~ e não tomou essa iniciativa. Portanto, é * . . . descaradamente deliberada a posição do Sr. Governador em relação ao ~~aoeste~~ tratamento ~~que deu~~ dado a essa questão do Projeto dos Cemitérios. [Em nenhum momento, ninguém me convence, há que o Governo está sendo ~~precionado~~ pressionado agora sou obrigado a usar esse termo pelos empresários para voltar atrás. Não ~~tem~~ há outra justificativa para "a posição de S. Exa., até agora. E se formos submetidos a essa forma de pressão, pelo menos indiretamente, via Gabinete do Governo não teremos dignidade. Portanto, companheiros, a nossa única saída, neste momento, e derrubarmos esse veto» até agora todo o prazo possível foi dado, só que não houve contrapartida por parte do Governador. Portanto, não temos saída, e a derrubada do veto ou a desmoralização desta Casa, porque não adianta, depois, reclamar a sociedade ~~achando~~ nos acusa de que não estamos encaminhando as questões que dizem respeito à comunidade. Até agora, o Governo não ~~apresentou~~ mostrou a sua boa vontade, portanto, pela derrubada do veto não temos outra saída.

102

O = 11/4

Era isto, companheiros, que eu queria colocar. Conclamo àqueles Deputados que percebem isto, que têm sabem que iniciativa, que este Legislativo é independente, que não demonstrar isto na prática. Mesmo sendo o voto é secreto, mas é possível identificar a posição de cada Deputado aqui dentro. Faço questão de identificar e dizer para a sociedade quem votou contra esse veto. Não dá mais para sermos engandos. Não serei conivente com nenhum Deputado, serei um dos baluartes, aqui, para poder denunciar esta forma de chegar as questões sociais.

Toda paciência tem limite, e a minha já se esgotou. Portanto, sou pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

CL-103

O 12/3

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Estamos vivenciando um momento difícil - difícil porque esta Casa está sendo tratada como uma Casa de segunda categoria. Primeiro, já se criou o hábito de, ~~que~~, politicamente, se se é contra determinada matéria, e aproveitando-se que esta Casa não está estruturada no seu todo, ~~começa-se a~~ argumenta-se inconstitucionalidade, até onde não existe.

vimos há pouco o nobre fazer algumas colocações contra artigos da Constituição. Gostaria que as pessoas, ao apontarem inconstitucionalidade, trouxessem consigo uma fundamentação legal, porque tão - somente dizer que é inconstitucional é, na melhor das hipóteses, acreditar que todos são leigos.

~~Ao~~ Cito o art. 170, parágrafo único - se me permitem fazer a leitura - que diz: ~~o artigo~~ "É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos publicos, salvo nos casos previstos em lei". Saliento: ~~Bonito~~ "Salvo nos casos previstos em lei". Quem faz as leis? É o Congresso Nacional. ~~Também~~ Mas esta Casa faz leis e se houvesse feito uma, proibindo o comércio ~~na questão~~ funerário infringindo dispositivo constitucional, ~~algum~~, que não é o caso, porque o projeto diz ~~versa~~ que o cemitrio ~~público~~ deve ser de responsabilide do órgão público, e que este ~~órgão público~~ deve colocar a

sepultamento. Mas não disse, em momento algum, que a sociedade tenha que se valer tão-somente da iniciativa pública para dispor desses bens. Reitero: poderíamos ter feito isso, e a menos que a Lei Federal dipusesse de forma diversa, essa lei teria vigência em todo o Distrito Federal, que não é o caso. Ao estabelecer, no art. 1º, o convênio com entidades sem fins lucrativos, não estipulamos como se procederá esse convênio. Deixamos para a legislação. Não há, aí, nenhuma inconstitucionalidade. Por quê? Porque ao fazer o convênio, terão, obrigatoriamente, de seguir os trâmites legais, seja via licitação, ou qualquer forma que desejem, que a lei assim o estipular.

Ao mencionar que existe outra inconstitucionalidade no art. 4º, novamente nos causa estranheza. Se não versasse o projeto sobre de onde iria sair a verba, aí sim, ele seria inconstitucional. Ao estabelecer que sai do orçamento do Distrito Federal, sabemos que o Governo deverá, assim, alocar os recursos, fazendo uma mudança na lei orçamentária e não há, aí, nenhuma inconstitucionalidade.

Vamos parar com esse conceito impróprio, incabível, de acreditar que todos nós somos leigos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o tempo de V.Exa. está encerrado.

Vamos parar com essa idéia equivocada de acreditar que por ser o primeiro mandato de alguns, da grande maioria. Somos incompetentes para dirimir o que é certo e o que é errado, o que é legal e o que é ilegal. O que não querem é acabar com os cartéis que exploram os cemitérios, hoje.

Com medidas desse gênero a sociedade brasileira jamais terá uma lei disciplinadora da participação nos lucros das empresas; Jamais terá uma lei que estabeleça juros de 12% (doze por cento). Por que isto? Porque a força do poder econômico sempre se faz presente, até para conseguir subterfúgios para manter seus privilégios. Ainda apontam que a Constituição — pobre Constituição, neste caso — é amparo para nutrir a exploração de uma minoria sobre toda a sociedade.

Ontem, alertamos que o único vício do projeto foi a usurpação do poder. Voltamos a bater na mesma tecla; usurpação esta que teria sido gerada se houvesse a sanção, como houve o desejo inequívoco de nao se sanar essa usurpagão. Tanto assim, que não providenciaram a sanção, mas criaram um impasse político, pois nao tem a matéria nenhum vicio de inconstitucionalidade; tem, admito, sim, de usurpação do poder, mas poderia ser sanada se houvesse o cumprimento de um acordo e a firme disposição de não permitir que a sociedade continue a ser explorada.

CL - 106

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB-Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Colegas, o projeto está sendo vetado pelo Governador sob o argumento de inconstitucionalidade.

Nenhum de nós discute que os serviços de energia elétrica devam ser conduzidos por empresa pública; nenhum de nós discute que os serviços de telefonia devam ser conduzidos por empresa pública; nenhum de nós discute que os serviços de água e esgosto devam ser conduzidos por empresas públicas; ninguém discute, entre nós, que os serviços de limpeza urbana devam ser conduzidos por empresa pública.

Estamos diante de um caso concreto de serviço público da mais alta relevância para nossa sociedade, que é o enterro dos cadáveres dos nossos parentes, nossos amigos, do nosso povo. Pergunto: Será que os cadáveres dos nossos amigos, dos nossos parentes, do nosso povo, merecem um tratamento menos digno que o esgoto da nossa cidade, que o lixo das nossas ruas?

Aqui, vai o argumento de inscontitucionalidade.

Este argumento está deixando-nos em dúvida quanto ao nosso voto, quando, já votamos, em dois turnos, este projeto, vamos aprovamos.

CL (107)

que tenho muitas dúvidas com relação a essa alegação de inconstitucionalidade. Votarei com minha consciência, pela rejeição do veto do Governador.

Pedirei aos meus colegas que também votem com sua consciência, com seu coração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT-Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem a Deputada Maria de Lourdes Abadia encaminhou uma proposta à Mesa, solicitando uma posição, através cio nosso consultor, sobre este projeto em pauta.

Confesso ao nobre Deputado Carlos Alberto que continuo em dúvida. Por isso, e pelo que consigo depreender da Resolução 157, no art. 32, matéria tributária e orçamentária, inciso II e IV, serviço público e pessoal da administração, sem Regime Jurídico e provimento de cargos, parece-me que, ~~apesar de ter sido~~ feito o acordo, embora não cumprido por parte do GDF, isso não impossibilita o projeto, ~~do vício~~, o qual está sendo questionado hoje.

Quero dizer que ~~quando votamos~~ votamos assim por entender ser esse um serviço essencial, mas, ~~excepcional, entendo,~~ Sr. Presidente, que nem por isso devemos, nesse momento, nos levarmos, deixar, mais uma vez, pela calorosa paixão do debate. Devemos analisar o fato, Devemos corrigi-lo / / ~~e corrigi-lo~~ se for necessário, desde que a matéria em pauta seja debatida, através de um parecer dado por esta Mesa. Entendo que o projeto é fruto do vício, seu vício, o qual está sendo ~~fruto~~ do acordo. Infelizmente, o acordo não foi cumprido, nobre Deputado.

veria ser prestado e, pelas informações que tenho, está sendo prestado. Um enterro que custa Cr$180.000,00 está custando Cr$12.000,00 o transporte que custa Cr$17.000,00 está saindo por Cr$2.000,00. Temos 61 funcionários trabalhando e a promessa de que, em 60 dias, o GDF remeterá um novo projeto para esta Casa.

Entenda, Sr. Presidente, que a nossa Casa tem sido questionada pelas nossas ações: a semana inglesa, é este projeto. Acho que está no momento de pararmos de improvisar no Plenário, talvez, através de um debate caloroso, votemos uma questão tão importante, mas de maneira errada. Então, devemos encontrar uma fórmula adequada, para que não incorramos em certos erros.

Por isso, eu pediria à Mesa que encaminhasse a solicitação da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que, talvez, possa nos esclarecer melhor quanto ao vício alegado.

SULAMITA/STEIN 16/04/91 16:00 0-15/2

O SR. PRESIDENTE (Saliviano Guimarães) - Apenas para ©BClare-cimento, a solicitação foi encaminhada, está sendo preparado o parecer por escrito, mas o parecer da Consultoria Jurídica é pela inconstitucionalidade da matéria e, inclusive, com mais argumentos, nós estaríamos tornando público-estatal o que já é público-estatal. Seria o mesmo que nós votarmos aqui que a CEB, a TCB, enfim essas outras empresas públicas se tornassem públicas.

A administração dos cemitérios é pública, é privativa do Estado. O contrário é que o Governo decidisse ou resolvesse privatizar os cemitérios que deveria, aí sim, solicitar autorização para fazê-lo

O SR. MANOEL DE ANDRADE - Peço a palavra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu serei breve, depois de ouvir as sábias palavras do Deputado Benicio Tavares, que é a luz do bom senso, é bom que se diga à luz do bom senso, não [illegible] querer votar aqui com o coração ou pelo coração, mas a luz da razão, e eu já dizia isto há meses, quando discutíamos aqui a questão dos cemitérios.

É indiscutível a necessidade do Estado fazer presente, coibindo abuso das empresas funerárias. Acho que neste ponto todos somos favoráveis, agora, questionar é válido. Endereçar um questionamento apaixonado, acho que não leva a nada. Medir forças agora é cometer um erro maior, posteriormente também não leva a nada. E, justamente, vem a desmoralização do Legislativo.

Disse o Deputado Benício, com sabedoria, e eu quero parabenizá-lo, estamos aqui, a cada dia, votando às pressas, querendo dar satisfações a sociedade de qualquer maneira, mas nós precisamos é mostrar amadurecimento, que esta

Casa saiam leis. ~~absorvidas de formalidades legais.~~

Quero dizer a vocês que o Governador Joaquim Roriz, em nenhum momento, deseja enfrentar ~~a Legislativo~~ ou desprezar, ou menosprezar o Legislativo. Eu acho que S.Exa. também se encontra numa situação difícil, porque teve que vetar um Projeto de Lei aprovado por esta Casa. S.Exa. também passou e está passando por difi culdades. Então, é bom que aprendam juntos a nos apressar, a acau telar as nossas propostas. Por isso, Sr. Presidente, fico com a palavra da razão, mesmo sabendo que foi um golpe pesado contra es ta Casa, mesmo sabendo que foi difícil. Estamos agradecidos por que estamos repensando o nosso papel, reexaminando as nossas disposições, e realizando, sobretudo, o nosso ofício, por que vamos ter que enfrentar, talvez, muitos vetos daqui para frente. Faz parte do contexto legal. O veto é uma figura que existe, não é "bicho de sete cabeça", não é "bicho papão". Estou de acordo em manter o veto, para daí, como disse o Líder do Governo, sair uma proposta abalizada, fortalecida, e adequada às formalidades legais, já discutidas nesta Casa.

Sr. Presidente, ~~era o que eu tin~~ quero pro por urgência no encaminhamento da votação.

Muito obrigado!

O SR. PENIEL PACHECO (PST) , Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que não é mais o momento de postergarmos essa deliberação. Confesso a V.Exas. que me sinto um tanto quanto constrangido, em virtude os entendimentos, as discussões, e o acordo citado, que não foi levado a efeito, colocado nesta Casa. De um lado, temos a questão filosófica, que foi aventada aqui ontem, com a qual, nós todos concordamos. Esse serviço público é essencial e é responsabilidade e dever, do ponto de vista constitucional, e até moral, ser mantido pelo Governo do Distrito Federal. Por outro lado, na nossa boa fé, fomos induzidos a apresentar um projeto. que, segundo entendíamos naquela ocasião, representaria a opinião da câmara Legislativa, pois obteve 24 votos de aprovação e só no 2º turno caiu para 23.

No 1º turno, eu tive o cuidado de pegar o projeto. Foram 24 votos sim, e V.Exa. poderá depois pegar o progresso e verificar, antes de desacreditar a minha palavra, nobre Deputado Manoel Andrade. Entendíamos, naquela ocasião, de acordo com o tes

gão era a mesma preocupação do Governador do Distrito Federal. Então, Nós achávamos que era um daqueles momentos, numa fase em que poderíamos chamar até de lua-de-mel, em que as duas partes se entenderam de forma plena e absoluta. Qual não foi a nossa decepção ao descobrirmos, mais tarde, que tal não era a verdade.

Agora, estamos diante de um impasse; temos um projeto, que já sabíamos que poderia ter sua inconstitucionalidade sanada, caso o Governador o sancionasse, porque o vício seria suprido. Mas S.Exa. não o fez!

Insisto nessa tese de inconstitucionalidade, porque é um absurdo para todos nós, que temos coerência, fé, apesar de termos sido induzidos ao erro, ele não foi proposital da nossa parte, mesmo porque, naquela ocasião, já se dizia que o projeto deveria ser autorizativo, e não definitivo, como foi feito. Mas, como havia o acordo, foi feito dessa maneira.

Então, com a consciência tranquila, eu quero dizer ao nobre Deputado, Presidente desta Casa, e aos nobres pares, que eu não tenho condições de votar, pelo sim ao veto, porque estaria concordando, aprovando a atitude de não suprimento daqueles acordos; e se eu votar pela derrubada do veto, estarei insistindo numa tecla, que não vai levar a lugar algum, porque é um projeto claramente inconstitucional.

ção que eu gostaria de deixar aqui. Embora seja votação secreta, já antecipo, Sr. Presidente, a minha posição.

Era o que eu tinha que dizer.

Muito obrigado.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz, por 1 minuto.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, eu talvez nem utilize esse tempo, mas, estou requerendo a ele, o mesmo direito, porque o Líder do Governo falou duas vezes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - S.Exa. foi inquirido, Deputado. V.Exa. dispõe de um minuto.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B- Sem revisão do orador) - Ele não foi inquirido, ele foi citado assim, como eu o fui pelo nobre Deputado Geraldo Magela.

Quero usar o mesmo direito; fui citado pelo Deputado Geraldo Magela e por outros Deputados e vou utilizar o tempo a que tenho direito, de arbitrariedades, basta os atos do Governo. Esta é uma Casa democrática e não aceitaremos uma decisão contrária. Não me dirijo a V. Exa. de forma diferente, até pelo respeito que tenho por V. Exa. e pela minha educação.

Quero falar sobre a questão do veto, para dizer aos Deputados que o Governo está-se pautando no artigo 175, que diz que o cemitério é uma atribuição do poder público, e por isso já está

Quero, então, chamar aqui, para todos os Deputados, chamá-las à responsabilidade, porque ao aprovar, com essa argumentação, vão assumir, juntamente com o Governo, o que está escrito aqui, no art. 175 da Constituição Federal:

"**Art. 175.** Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

Então, o Governo, ao vetar a nossa lei, já está autorizado à prestação de serviço público, por concessão ou permissão.

Na verdade, o discurso de que o nosso projeto já está sendo aplicado na prática, não corresponde, e eu gostaria de chamar a atenção inclusive do companheiro Benício Tavares; *tâ&fy®$3&* a situação do cemitério não corresponde à informação que está sendo dada pelo Governo.

O Governo diz que comprou caixões quando lá estava abarrotada de caixões fca Fundação do Serviço Social, conforme o testemunho , aqui da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que esteve comigo, lá, bem como o Deputado Manoel Andrade, no dia em que observamos a quantidade de urnas que existiam na Fundação das Pioneiras Sociais.

Vejam bem, não é comprando caixões que se resolve esse

problema do cemitério, porque já estava entupido de caixões. E também os funcionários de quem S.Exa. está falando, isto não resolve o problema, se não houver a decisão política do Governo de tirar as empresas funerárias de dentro do cemitério. Quando inquiri, durante a discussão feita pela manhã, se seriam retiradas as empresas funerárias, o Assessor disse: "se a pessoa contrata o serviço, não vou proibir que a empresa entre no cemitério". Ou seja, continua do jeito que está, porque a empresa vai, como urubu na carniça, em cima dos defuntos nos hospitais e contrata o serviço todo, até a construção da campa. AÍ é que está o cerne da questão, porque o Governo não tem coragem de enfrentar as empresas funerárias, não tem coragem de dizer não. O que queríamos era a utilização da capela, para velar o defunto, e que a campa, os serviços internos dos cemitérios, sejam públicos, pois, do jeito que está, não mudou, permanece a mesma coisa. Quero que seja dividida essa responsabilidade com o Governo. Os DEputados que votarem contra o veto, que está entregando à iniciativa privada é irreal, porque o Governo disse isso é uma função do Governo. Não vamos fazer um projeto autorizando o Governo, mas se é a função do Governo, por que ele deixou, durante todo esse tempo, a iniciativa privada lá dentro? Por que o Governo perdeu o controle do cemitério? Por que o Governo deixou as funerárias invadirem os cemité

dos, como a Deputada Maria de Lourdes Abadia, como o Deputado Manoel Andrade, de que o próprio Presidente do Sindicato das Funerárias disse que o Governo autorizou-os a invadirem.

Eu gostaria que os companheiros reafirmassem isso, porque o Governo autorizou as funerárias a invadirem o cemitério, esta é que é a verdade e, agora, não tem autoridade nem coragem para tirar as funerárias de dentro dos cemitérios. É de sua responsabilidade, portanto, a situação em que estão os cemitérios, continua a mesma, a manutenção desse veto destrói tudo que nós queríamos, e permite à nossa população continuar a ser explorada do jeito que está. Acho que é um motivo para se tomar uma atitude firme nesta Casa e derrubar este veto.

Riva/Alzira

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o episódio do encaminhamento deste projeto indica claramente que tanto nós, câmara, quanto o Governo, necessitamos rever, urgentemente, nossos métodos de exame e discussão dos projetos. Vamos evitar as urgências que estão sendo compreendidas como açodamento, confundidas com açodamento. A urgência não pode deixar de permitir que examinemos os projetos com cuidado, evitando que eles sejam, tardiamente, considerados inconstitucionais ou anti-regimentais. É necessário que a Câmara, que a Comissão de Constituição e Justiça, tenha assessores competentes para isso, é preciso que proporcionemos, a ela, à Comissão, o apoio necessário para que isto aconteça.

Urgência, isto sim, é não perder prazos, é não deixar que os projetos sejam examinados no limiar de seus prazos. Há que se apoiar a área Legislativa e a Mesa, no sentido de que ela seja mais ágil na leitura, na publicação e no cumprimento dos prazos, O Governo, por seu lado, precisa se reestruturar, para responder à uma nova realidade, que é a existência do Legislativo Local. O Governo não pode fazer um acordo para, em seguida, verificar-se.

mais ágil em suas respostas e mais habilidoso em suas negociações, não só com aqueles que o apoiam, mas também com aqueles que normalmente o criticam. A crítica construtiva é importante, a negociação é indispensável. Vamos fazer uma autocrítica, conversarmos mais um pouco e, assim, melhorarmos nosso desempenho. Temos trabalhado muito e não temos conseguido sensibilizar a comunidade da importância do nosso papel.

Minha posiçao quanto aos serviços funerários ~~esta mantida, mesmo mantido~~ é por manter veto. Vamos cobrar os compromissos do Governo e do Governador e conservar público aquele serviço.

Muito obrigado. (Palmas)

CL

~~O 18/9~~ 122

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC) Pela ordem. Sem revisão do Orador) - Eu vou ser breve, Sr. Presidente, é só um esclarecimento. Primeiramente, ~~em~~ acho que esta Casa está sofrendo um desgaste muito grande em razão de ~~com~~ questões que são votadas apressadamente, como foi dito aqui pelo nosso Líder Maurílio Silva, fé isto, diretamente, nos atinge, porque perante a Sociedade, perante a opinião pública, isto gera um desgaste muito grande. Eu gostaria de esclarecer, também, hoje, porque isso foi discutido, inclusive na presença do Dr. José Roberto Arruda, e o ilustre Deputado Agnelo Queiroz estava presente, ~~sobre~~, a questão da quantidade de caixões ou urnas. ~~que ele presenciou.~~ O nobre Secretário explicou que a quantidade de urnas não era um excesso, mas um controle de estoque que havia nas Pioneiras Sociais, e a compra de mais urnas era necessária devido ao fato de serem necessários caixões de vários tamanhos, ~~lógico que, dos defuntos, por que havia um tamanho~~ Havia muitos caixões que eram pequenos, para crianças, e havia necessidade de adquirir caixões maiores. Então, essa é a questão que foi esclarecida, mas parece que o nobre Deputado, infelizmente não entendeu. Depois de tantas falações demagógicas, eu gostaria de fazer um apelo, para

vadas a sério, e que o interesse público estivesse acima dos interesses eleitorais. Muito obrigado.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR- sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu confesso aos companheiros que estou constrangida. Não costumo mudar o meu voto, porque ele é dado com muita consciência. Eu vejo neste projeto, continuo vendo, um cunho social muito forte, principalmente ~~dentro do meu~~ considerando que no meu, que acompanhei, durante 14 anos, o problema das pessoas mais sofridas. Tive que apelar, por diversas vezes, na rádio, na televisão, para receber um caixão para enterrar um ser humano, cuja família não tinha condições de fazê-lo. Tive, por força da minha posição, ~~como representante~~, e tenho agora, como representante do povo, que andar pela cidade e constatar irregularidades. E não podemos fechar os olhos e dizer que a situação dos cemitérios, aqui, no Distrito Federal, é boa. Os cemitérios estão aos pedaços, abandonados, queiramos ou não, é a última morada de todos nós, e não há, por parte de ninguém, nem daqueles que são chamados "papa-defuntos", e que fizeram também lobbies aqui nesta câmara para que não aprovassemos aquele projeto, a menor sensibilidade para conservar aquilo que é motivo de lucro para eles.

José Alberto/Lizete

Companheiros que aqui estão que me sinto bastante constrangida para votar. Primeiro, porque não costumo mudar meu voto; segundo, porque entendo que há necessidade urgente de mudar o que está aí.

Não podemos simplesmente cruzar os braços, por um motivo de inconstitucionalidade, e deixar que pessoas, ~~cidadãos justos que estão~~, seres humanos que morrem porque no têm condições de sobrevivência nesta terra, não tenham nem condições de serem enterrados.

O nobre Companheiro Jorge Cauhy conhece de perto a situação.

Quantas vezes ele é obrigado a sair atrás de alguém que lhe doe um caixão!

Então, faço um apelo, deste plenário, ao Líder do Governo ~~um apelo da qual do Plenário~~ ao Sr. Governador, para que realmente tome providências, porque da maneira que está não há condições de ficar. os cemitérios estão abandonados, usados por seitas que profanam as sepulturas dos defuntos cujas familias não têm dinheiro são usados pelos "papas-defuntos", que cobram uma exorbitância por um caixão para enterr-los. Eu me sinto constrangida, ~~realmente~~, e entendo que a maioria dos que aqui estão, senão todos, porque votamos por unanimidade neste projeto também estão constrangidos em votar nesta hora, pois, se de um lado existe a inconstitucionalidade, por outro há um grande anseio pela ~~grito por~~ solução desse problema social que está em nossas mãos. Então, ~~com~~ votar com a minha consciência. (Palmas.)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu fui citado na intervenção do nobre Deputado Maurílio Silva, Lider do Governo, e quero o direito de resposta, regimental.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o que precisa ficar claro, aqui, é que uma parte do acordo nao foi cumprida. O nobre Lider do Governo reconhece isso. O que nós acertamos? Que, se o Governador vetasse o projeto, remeteria a esta Casa projeto de igual teor. E nós estaríamos hoje apreciando o veto, que poderia até, se fosse o caso, se a parte do acordo final tivesse sido cumprida, receber unanimidade na rejeição e, por outro lado, unanimidade na aprovação de um projeto de iniciativa do Governador. Não tendo sido cumprida essa parte do acordo, ficamos na situação de ter que votar pela rejeição do veto.

Eu queria fazer um apelo àqueles que ainda estão em dúvida: se nós derrubarmos o veto e alguém argüir a inconstitucionalidade, vai permitir um tempo para o Governo sanar o erro, qual seja, o do não cumprimento do acordo. Basta ao Governo — não precisar de grandes elaborações — basta pegar o projeto que aprovamos e mandar para esta Casa. Qual o problema? Qual é o problema que o Governo tem de mandar um projeto para cá? Qual a dificuldade que

respeito a esta Casa. Então, vamos fazer uma coisa que não é O que mais gostaríamos, vamos derrubar o veto; se houver um impasse inconstitucional, cabe ao Sr. Governador resolvê-lo, arguir a inconstitucionalidade, a ilegalidade do veto, mas projeto de sua iniciativa, que votaremos. Porque, conforme o Deputado Maurílio Silva reconhece, que essa parte do acordo com o Governo não foi por ele cumprida, terá oportunidade de fazê-lo, mas para isso temos que derrubar o veto, temos que chegar a esse impasse inconstitucional, a esse impasse legal. Não que nós queiramos, porque fomos, inclusive conversar com o Executivo, chegando a suspender a sessão para isso; demonstramos, assim, a maior boa vontade, mas o Governo não demonstrou nenhum interesse em resolver o assunto. Então, Senhores, é preciso que esta Casa não "cuspa no prato em que comeu": ou derrubamos o veto ou vamos ficar desmoralizados. Eu dizia ao nobre Deputado Maurílio Silva: se não derrubarmos o veto, que acreditar que S.Exa. é interlocutor do Governo aqui dentro? Quem fará acordo com o governo? Porque ele pode fazer um acordo aqui e dois minutos depois descumpri-lo pelo Governo. Quem acreditará que o Governo tem interlocutor aqui? Infelizmente, ele não nos deu resposta, nos respondeu pessoalmente, e eu tive que usar da tribuna para deixar o fato registrado nos Anais da Casa. Se o Governo não cumpriu o acordo que havia firmado anteriormente, ainda tem

o impasse constitucional e jurídico, ele pode saná-lo mandando um projeto de sua iniciativa. Votaremos, por unanimidade, porque acredito que até aquele Deputado que se absteve no segundo turno vai rever o seu voto, que se tratará de um projeto governamental. Ele votará a favor, já que aprova tudo o que o Governo manda.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR-Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estamos insistindo no mesmo erro de três meses atrás. A Câmara esta virando uma "escolinha". Não da mais para suportar a metodologia desta Casa. Temos que ser objetivos, estamos atrasando nossos trabalhos, as repetições têm sido constantes. Estamos falando para pessoas conscientes, politizadas — não podemos levar tantos dias para discutir um assunto, ficando na repetição. Aqui, está virando uma "escolinha" e a sociedade tendo uma imagem. É preciso que V.Exa. estabeleça alguma metodologia, que as regras de amadurecimento comecem a chegar a esta Casa. Não dá mais pra esperar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Gilson Araujo, infelizmente, esta presidência tem que rigorosamen

de resposta. Se o Deputado Geraldo Magela pediu esse direito, o Deputado Maurilio Silva, por ter sido citado, também o solicitou.

A Mesa não pode cassar a palavra, prevista regimentalmente.

O SR. GILSON ARAÚJO - É difícil trabalharmos nesta Câmara com esta metodologia; precisa ser mudada!

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos apreciando o Regimento exatamente para adequá-lo às nossas condições de trabalho.

O SR. PENIEL P E Ç O - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, minha questão de ordem refere-se ao que preceitua o art. 275, "encerra-se a discussão:

...

b) por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador (no caso, Deputado), quando já houverem falado pelo menos três Senadores (Deputados) a favor e três contra".

Eu gostaria de propor ao Plenário, que V.Exa. submetesse à apreciação do Plenário que a discussão fosse encerrada e passássemos imediatamente à votação, tendo em vista o que diz

to de resposta não pode ser um pingue-ponge.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao há nada que diga que não possa.

O SR. PENIEL PACHECO - Há, sim.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então gostaria que V.Exa, citasse,

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a V. Exa. que coloque em votação a suspensão da sessao. Vou mostrar a V. Exa., com o apoio da assessoria, que realmente não existe essa possibilidade de ficar toda hora dando direito de resposta; "não podendo exceder a mais de uma intervenção" - Está escrito no Regimento. Gostaria que V.Exa, colocasse imediatamente para ser deliberado pelo Plenário, se devemos votar logo ou não. Gostaria que o Plenário deliberasse se devemos votar imediatamente ou ficar presos a esta questão sobre o direito de resposta, porque assim vamos ficar respondendo a vida inteira e não vamos votar.

(PTR. Sem revisão do orador.)

O SR. MAURÍLIO SILVA - Quero ter o direito de respos-ta ao Deputado Peniel Pacheco tem usado sempre aqui. Gostaria de dizer ao peputado Geraldo Magela que estamos discutindo um assunto que todos nós queremos ver resolvido. O que estou pedindo há muito tempo é que se coloque em votação. Vota-se e encerra-se o assunto. A minha condição de parlamentar e a minha dignidade de homem se manterão da mesma maneira com ou sem veto. Não se pode de maneira nenhuma insistir num assunto que entendo o Governo vai no tempo oportuno resolver e assim cumprir o que prometeu. Vou ter que cobrar isto.

O Governo entende que o art. 175 já resolve o proble-ma. No entanto disse o Sr. Governador que cumpriu o que escreveu no final do veto, que fizera no dia 13 de março a palavra de S.Exa. e eu fico com a sua palavra. Tenho razões para acreditar nela e acredito que S.Exa o fará. S.Exa acrescentou o seguinte: quando enviar uma nova lei para substituir essa, que foi vetada, mandaria junto toda a estru tura de funcionamento de pessoal dos serviços funerários.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Esclarecimento ao Plenário. A votação que versara sobre o veto proceder-se-á por escrutínio secreto, votando "sim" os deputados que aprovarem o veto e "não" os que o rejeitarem. Considerar-se-á rejeitado o veto que obtiver o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa portanto, 13 votos.

Convido o Sr. Secretário a fazer a chamada nominal dos Srs. Parlamentares, que deverão dirigir-se à cabine a fim de pegar a cédula correspondente a seu voto. Em seguida os Srs. Parlamentares dirigir-se-ão a esta mesa para depositarem a cédula na urna.

- (É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram 22 Srs. Deputados.

Nos vamos proceder à abertura da urna, à conferência dos votos e sobrecartas e em seguida faremos a apuração.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à abertura da

O 25/2 132

(O Sr. Secretário faz a contagem dos votos.)

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Total: 22 votos.

Ausentes os Deputados Fernando Naves e José Edmar.

Houve 4 abstenções, Votarão "não" 9 Srs. Deputados e "sim", 9 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando o resultado da votação, o veto do Governador está mantido.

Continuando a Ordem do Dia, passaremos ao item II da pauta: discussão e votação do Regimento Interno.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do item II, da Ordem do Dia.

O SR. 12 SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Item II da Ordem do Dia, do dia 15 de abril de 1991.

Discussão e votação, em 12 turno, em regime de urgencia, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Titulo III, capítulo I, do art. 65 ao art. 78.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa pedido de urgência para a tramitação de projeto de lei.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura,

nº 044: Pedido de urgência para a tramitação do projeto de lei,

"Solicito a V.Exa, nos termos do art. 336, B do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, urgência para a apreciação da mensagem *n*- 018, de 1991, do Senhor Governador do Distirto Federal." Contem dezesseis assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Dispõe sobre a outorga de titulos honoríficos, às personalidades que especifica: Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa. De autoria do Executivo Local.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais que indiquem Relatores para a matéria que deverá ser apreciada na Sessão Extraordinaria a ser convocada ainda hoje.

Solicito ao Sr. Relator que apresente parecer sobre o Titulo I, Capítulo I, art. 65 ao art. 78, do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC-Sem Revisão do orador) - Sr. Presidente, existe um requerimento de minha autoria referente ao aniversário de Brasília. Esse requerimento é o segundo item da pauta. Poderia haver uma inversão na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento de V.Exa. está na Ordem do Dia da sessão extraodinária de hoje.

O SR. TADEU RORIZ - Solicito a Mesa seja o requerimento votado antes da votação do Regimento Interno.

Sr. Presidente, está nas mãos de V.Exa.

A sessão ordinária do dia 15/04 ainda não está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos na sessão ordinária do dia 15/04.

O SR. TADEU RORIZ - Meu requerimento está na Sessão Ordinária do dia 15/04.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Da sessão ordinária do dia 15/04 será examinado após a discussão e votação, em regime de urgência, do Projeto de Resolução, do Regimento Interno da câmara. É o 3º item da pauta.

O SR. TADEU RORIZ - Por isso mesmo, solicito a V.Exa., por se tratar de matéria de apreciação rápida, que seja invertida a posição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência consultará o Plenário sobre a inversão da Ordem do Dia,

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador) - Gostaria de chamar a atenção dos nobres Deputados, porque está havendo uma tentativa de inversão de pauta, e creio que precisamos participar conscientemente dessa decisão.

Da Ordem do Dia consta que, em primeiro lugar, será apreciado o Título III do Regimento Interno, Item III.

O SR. PENIEL PACHECO - Neste momento, Sr. Presidente, creio que o mais importante nesta Casa — e temos feito apelo incisivo neste sentido - é passarmos a discutir o Regimento. Está e a maior preocupação que temos.

Ao colocar em votação o referido requerimento, estaremos abrindo um precedente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu já havia vencido isso.

Os Deputados que entenderem que a Ordem do Dia deve permanecer na seqüência apresentada pela Mesa, queiram permanecer como estão.

O SR. PEDRO PACHECO - Vamos apreciar aqui, agora?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já foi apreciado.

Na Ordem do Dia discussão e votação, em primeiro turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução que institui o Regimente Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Andrade, Relator da Matéria.

O SR. MANOEL ANDRADE - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas aos Títulos III e IV do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal,

O Relator Fernando Naves, ausente neste momento, ~~por ausência de S.Exa. me~~ solicitou fizesse a leitura do seu parecer.

O SR. PENIEL PACHECO - Vamos apreciar aqui, agora?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ja foi apreciado.

Na Ordem do Dia discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que institui o Regimente Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Andrade, Relator da Matéria.

O SR, MANOEL ANDRADE Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas aos Títulos III e IV do substitutivo da Comissão de Constituiçao e Justiça que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Relator Fernando Naves, ausente neste momento, ~~por ausência de S.Exa. me~~ solicitou-me fizesse a leitura do seu parecer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº /91

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas apresentadas ao Títulos III e IV do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

Ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foram apresentadas 221 emendas.

A Comissão, no exame de cada uma das sugestões contidas nas emendas, conclui pela apresentação de novo texto aos Títulos III e IV consubstanciando as partes do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que não foram objeto de alterações, às emendas de parecer favorável e as subemendas apresentadas neste parecer.

Esclareça-se que, as alterações dos Títulos III e IV, implicam na modificação de alguns dispositivos dos demais Títulos, o que devera ser feito em ocasião oportuna.

PARECER SOBRE AS EMENDAS :

ART. 65

O art. 65, recebeu 13 (treze) emendas, as de nºs 537, 672 e 728, de autoria dos Deputados Maria de Lourdes, Coletiva e Tadeu Roriz, receberam parecer favorável; as de nºs 628 e 725, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Tadeu Roriz, foram acatadas nos termos da emenda nº 728; as de nºs 474, 504 e 632, de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

autoria dos Deputados Edmar Pireneus, Eurípedes Camargo e Peniel Pacheco, foram acatadas com subemenda; as de nºs 481, 536 e 650, ficaram prejudicadas, e as de nºs 521 e 611, foram rejeitadas.

ART. 66

O art. 66, recebeu 07 (sete) emendas,as de nºs 482, 506, 719 e 727, de autoria dos Deputados José Ornellas, Agnelo Queiroz e Tadeu Roriz, receberam parecer favorável; e as de nQs 580, 673 e 739, foram rejeitadas.

ART. 67

O art. 67, receberam 07 (sete) emendas, as de nQs 483, 525 e 674, de autoria dos Deputados José Ornellas, Rose Mary, Gilson Araújo, Manoel Andrade, Maurílio Silva e Coletiva, respectivamente, tiveram parecer favorável; as de nQs 724 e 743, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e Salviano Guimarães, foram acatadas com subemenda; a de nQ 726 ficou prejudicada, e a de nQ 619 foi rejeitada.

ART. 68

O art. 68, recebeu 03 (três) emendas, de nQs 631, 723 e 738, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Tadeu Roriz, as quais tiveram parecer favorável.

ART. 69

O art. 69, recebeu 04 (quatro) emendas, que tiveram parecer contrário, as seguintes : 515, 638, 675 e 681.

CL-

139

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 70

O art. 70, recebeu uma única emenda de nQ 718, que foi rejeitada.

ART. 71

O art. 71, recebeu 02 (duas) emendas, de nºs 676 e 720, de autoria Coletiva e do Deputado Tadeu Roriz, as quais receberam parecer favorável.

ART- 72

O art. 72, recebeu 04 (quatro) emendas,a de nQ 566, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, teve parecer favorável; a de nº 651, de autoria do Deputado Carlos Alberto, foi aprovada com subemenda; a de nQ 682, ficou prejudicada, e a de nQ 818, foi rejeitada.

ART- 73

O art. 73, recebeu 13 (treze) emendas, as de nQs 678, 679, 684, 721, as três primeiras de autoria Coletiva e última de autoria do Deputado Tadeu Roriz, receberam parecer favorável; a de nQ 565, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, foi acatada nos termos da emenda nQ 721? as de nQs 528, 539 e 722, de autoria dos Deputados Maurílio Silva, Maria de Lourdes e Tadeu Roriz, respectivamente, foram acatadas com subemenda; a de nº 730, ficou prejudicada, e as de nQs 630, 737 e 819, foram rejeitadas.

ART. 75

O art. 75, recebeu 03 (três) emendas, a de nQ 652, foi rejei-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tada, e as de nº 733 e 735, foram prejudicadas.

ART. 76

O art. 76, recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 484, de autoria do Deputado José Ornellas, teve parecer favorável e a de nQ 685, foi rejeitada.

ART. 77

O art. 77, recebeu 16 (dezesseis) emendas, as de nºs 485, 486 e 686, de autoria do Deputado José Ornellas, e Coletiva, tiveram parecer favorável; a de nQ 516, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, foi aprovada nos termos da emenda nQ 486, e as de nQs 564, de autoria do Deputado Cláudio Monterio, 687,de autoria Coletiva, receberam parecer favorável, e por versarem sobre o mesmo assunto (516, 564 e 687) foram fundidas resultando o seguinte texto :

" Art. 77 - No recinto do Plenário, durante as sessões, será admitido o acesso de um assessor de cada Deputado, sendo vedado sua permanência"; as de nQs 629,518 e 758,de autoria dos Deputados Peniel Pacheco, Agnelo Queiroz e Benício Tavares, receberam parecer favorável nos termos da emenda 486; as de nQs 479, 757 e 680, de autoria dos Deputados José Edmar, Benício Tavares e Coletiva, foram aprovadas nos termos da emenda nQ 485? as de nQs 731 e 732, ficaram prejudicadas, e as de nºs 736 e 814, foram rejeitadas.

ART. 78

O art. 78, recebeu 05 (cinco) emendas, a de nQ 688,

de autoria Coletiva, e nº 759, de autoria de Deputado Benício Tavares, receberam parecer favorável, e as de nºs 538, 578 e 813, receberam parecer contrario.

ART. 79

O art. 79, recebeu 07 (sete) emendas, as de nQs 530, 633 e 754, de autoria dos Deputados Maurílio Silva, Gilson Araújo, Manoel Andrade, Rose Mary, Peniel Pacheco e Salviano Guimarães, receberam parecer favorável; e as de nQs 502, 529, 729 e 815, foram rejeitadas.

ART. 80

O art. 80, recebeu 03 (três) emendas, as de nºs 515 e 760, ficaram prejudicadas, e a de nQ 740, foi rejeitada.

ART. 81

O art. 81, recebeu uma única emenda, de nQ 689, que foi rejeitada.

ART, 82

O art. 82, recebeu 04 (quatro) emendas,a de nQ 744, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, foi aprovada; as de nQs 509 e 520, ficaram prejudicadas e a de nQ 480, teve parecer contrário.

ART. 83

O art. 83, recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

540, 690 e 761, de autoria dos Deputados Maria de Lourdes, Coletiva e Benício Tavares, receberam parecer favorável, e a de nQ 531, recebeu parecer contrario.

ART. 84

O art. 84, recebeu 09 (nove) emendas, as de nQs 746 e 691, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e Coletiva, tiveram parecer favorável; a de nQ 543, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, foi acatado com subemenda, e as de nQs 541, 563, 620, 734, 762 e 741, receberam parecer contrário.

ART- 85

O art. 85, recebeu 03 (três) emendas, de nQs 544, 595 e 745, as quais receberam parecer contrário.

ART. 86

O art. 86, recebeu 04 (quatro) emendas, a de nQ 478, de autoria do Deputado Edmar Pireneus, recebeu parecer favorável; as de nQs 639 e 740, de autoria dos Deputados Pedro Celso e Salviano Guimarães, foram acatadas nos termos da emenda nQ 478, a de nQ 543, foi rejeitada.

ART. 87

O art. 87, recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 692, de autoria Coletiva, foi aprovada, e a de nQ 532, foi rejeitada.

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 88

O art. 88, recebeu 10 (dez) emendas, a de nQ 693, de autoria Coletiva, foi aprovada, a de nQ 747, ficou prejudicada, e as de nº 473, 508, 533, 637, 694, 695, 769 e 816, receberam parecer contrário.

ART. 89

O art. 89, recebeu 02 (duas) emendas, a de nº 487, de autoria do Deputado José Ornellas, teve parecer favorável e a de nQ 545, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, foi acatada nos termos da emenda 487.

ART. 90

O art. 90, recebeu 03 (três) emendas, de nQs 513, 546 e 547, que tiveram parecer contrário.

ART. 91

O art. 91, recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs 696 e 697, de autoria Coletiva, foram acatadas, e as de nQ 488 e 527, tiveram parecer contrário.

ART- 92

O art. 92, recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 698, de autoria Coletiva, teve parecer favorável e a de nQ 514, foi rejeitada.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART- 93

O art. 93, recebeu 06 (seis) emendas, as de nºs 510, 699, 750 e 751, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Coletiva e Salviano Guimarães, receberam parecer favorável; as de nQs 634 e 749, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Salviano Guimarães, foram acatadas com subemenda.

ART- 94

O art. 94, recebeu 03 (três) emendas, de nºs 500, 501 e 548, as quais tiveram parecer contrario.

ART. 95

O art. 95, recebeu 14 (quatorze) emendas, as de nQs 490, 491, 511, 549, 567 e 700, de autoria dos Deputados José Ornellas, Maria de Lourdes, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro, e Coletiva, tiveram parecer favorável; a de nº 622, de autoria do Deputado Wasny de Roure, foi aprovada com subemenda, e as de nQ 489, 476, 505, 512, 517, 621 e 753, tiveram parecer contrário.

ART. 96

O art. 96, recebeu uma única emenda de nQ 492, de autoria do Deputado José Ornellas, que foi acatada com subemenda.

ART . 97

O art. 97, recebeu 06 (seis) emendas, as de nº 701, 702 e 703, de autoria Coletiva, tiveram parecer favorável; a de nº 493, ficou prejudicada, e as de nQs 550 e 640, foram rejeitadas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 98

O art. 98, recebeu 05 (cinco) emendas, de nQs 581, 752, 755, 770 e 811, as quais receberam parecer contrário.

ART- 99

O art. 99, recebeu 02 (duas) emendas, de nQ 499 e 653, de autoria dos Deputados Eurípedes Camargo e Carlos Alberto, as quais tiveram parecer favorável.

ART. 100

O art, 100, recebeu 09 (nove) emendas, as de nQs 494 e 705, de autoria dos Deputados José Ornellas e Coletiva, receberam parecer favorável; a de nQ 551, ficou prejudicada e as de nQs 495, 603, 623, 654, 641 e 704, foram rejeitadas.

ART- 101

O art, 101, recebeu 03 (três) emendas, a de nQ 534, de autoria dos Deputados Maurílio Silva, Gilson Araújo, Rose Mary e Manoel Andrade, teve parecer favorável, e as de nQs 552 e 706, foram rejeitadas.

ART. 102

O art, 102, recebeu uma única emenda de nQ 560, que foi rejeitada.

ART. 103

O art. 103, recebeu uma única emenda de nQ 561, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que recebeu parecer favorá-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 104

O art. 104, recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 655, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que recebeu parecer favorável com subemenda e a de nQ 812, recebeu parecer contrario.

ART. 105

O art. 105, recebeu 10 (dez) emendas, as de nQs 496 e 707, de autoria dos Deputados José Ornellas e Coletiva, receberam parecer favorável, as de nQs 554, 556, 582 e 657, de autoria dos Deputados Carlos Alberto, Geraldo Magela e Maria de Lourdes, foram acatadas com subemenda; e as de nQs 475, 553, 555 e 742, foram rejeitadas.

ART- 106

O art. 106, recebeu uma única emenda de nQ 708, de autoria Coletiva, a qual foi acatada.

ART.107

O art. 107, recebeu uma única emenda de no 604, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, a qual recebeu parecer favorável.

ART. 108

O art. 108 recebeu 02 (duas) emendas, de nQs 507 e 535, as quais receberam parecer contrário.

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 109

O art. 109, recebeu 03 (três) emendas, de nQs 607, 624 e 709, as quais tiveram parecer contrário.

ART. 110

O art. 110, recebeu 07 (sete) emendas, as de nQs £97, 562, 602, 606, 710 e 711, de autoria dos Deputados José Ornellas, Cláudio Monteiro, Agnelo Queiroz e Coletiva, receberam parecer favorável e a de nQ 642, foi rejeitada.

ART. 111

O art. 111, recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs 712 e 810, de autoria Coletiva e da Deputada Lúcia Carvalho, receberam parecer favorável, e as de nQs 713 e 714, ficaram prejudicadas.

ART- 113

O art. 113, recebeu 03 (três) emendas, as de nQs 658 e 715, de autoria do Deputado Carlos Alberto e Coletiva, receberam parecer favorável, e a de nº 557 ficou prejudicada.

ART. 114

O art. 114, recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs 558, 559, 716 e 717 de autoria da Deputada Maria de Lourdes e Coletiva, receberam parecer favorável.

148

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 116

O art. 116, recebeu uma única emenda de nº 556, que recebeu parecer contrário.

ART. 118

O art. 118, recebeu uma única emenda de nQ 756, que recebeu parecer contrario.

ART. 119

O art. 119, recebeu uma única emenda de nQ 771, de autoria do Deputado Benício Tavares, a qual recebeu parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 120

O art. 120, recebeu 02 (duas) emendas, de nºs 498 e 772 que receberam parecer contrário.

Sala das Comissões, em de de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

Sr. Presidente, o parecer do Relator, referente a esta matéria, encerrou-se no art. 78. Foi o parecer que o Relator Fernando Naves passou às minhas mãos, para que eu pudesse fazer a leitura, aqui, da Tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE .-(Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não é necessariamente para discussão. Eu só gostaria de obter uma afirmação.

Na votação dos Títulos I e II, recebemos a redação que o Relator apresentou, a redação alternativa ao substitutivo, com a aceitação das emendas. Não tenho ainda em mãos a redação relacionada ao Titulo III e a seguir. Eu queria saber se já existe esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi distribuído o documento.

Hermione/Mª Stein 16/4/91 17:15
Riva / Alzira 17:20 CL

150

030/2
031/2

O SR.MANOEL ANDRADE-Peço a palavra.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

D SR.MANOEL .ANDRADE(PTR-Sem revisão do orador)- Nobre Deputado,praticamente todos os Deputados receberam o exemplar.

O SR.PENIEL PACHECO-Eu creio que a maioria dos Deputados não têm.

O SR.MANOEL ANDRADE-Certamente, quando o Assessor do Deputado Naves. passou pelo Plenário, o nobre Deputado não tinha chegado ainda.Mas certamente está no Gabinete do Deputado Naves.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-A Mesa vai providenciar para que sejam tiradas as cópias necessárias.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.) Em votação.

Os Srs.Deputados que se pronunciarem polo "fíim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" es-

tarão rejeitando-o-.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(f) Sr» Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados).

n parecer do Relator está aprovado com 19 votos "sim" e 5 ausências,

Solicito aos Srs. Deputados que apresentem os destaques.

(Apresentação de destaques)

CL (152)

Lara/Aliceia 16-04-91 18:05 O - 40/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 611.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 611.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Mº ~ dificativa nº 611, de 91.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Do Sr. Wasny de Roure)

EMENDA MODIFICATIVA No *fftf* /91

Dê-se ao inciso II do art. 65 a seguinte redação:

Art. 65

II - Ordinárias, as de quaisquer sessões legislativas, realizadas de segunda a sexta-feira;

JUSTIFICAÇAO

Os Deputados já têm metade de todos os dias úteis para utilizarem ao seu bel-prazer. Se retirarmos as sessões das segundas e sextas-feiras os Deputados terão 30% do tempo útil da semana, em plenário.

Sala das Sessões, l de abril de 1991

Deputado Wasny de Roure

Sulamita/Geraldo 16/04/91 18:10 O - 41/1

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, no meu entender, esta emenda está prejudicada, porque a Emenda 536, das Sessões Ordinárias, diz: "quaisquer Sessoes Legislativas serão realizadas de 2a a 6a feiras," e a Emenda 611 ~~também~~ fala a mesma coisa.

No meu entender, a 536 está prejudicada.

O SR. WASNY DE ROURE - Peço a palavra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esta emenda foi apresentada após uma discussão bastante interessa da nossa Bancada, ; , Naturalmente houve algumas divergências com relação a alguns aspectos, principalmente porque nossa Bancada entende a necessidade dos Parlamentares terem uma ~~participação~~ aproximação muito estreita com á" população do Distrito Federal. Entretanto, ; analisando mais detalhadamente a matéria, verificando que as sessões começando às 14:30 ou às 15:00 horas permitirão o Parlamentar se deslocar no horário matutino, para as áreas mais descentralizadas em relação a Câmara. Após laboriosa discussão, a Bancada reconhece que deveríamos ter.

sessões de 2ª a 6ª feiras, sem - qualquer suspensão de sessão, em função de nossas atividades fora desta Casa.

Portanto, a nossa emenda vem no sentido de comprovar, junto à população do DF de estarmos todos presentes no horário vespertino, podendo deslocar para a área mais distante do Plano Piloto, onde está localizada a Câmara, permitindo então, um diálago mais intenso com a população do Distrito Federal.

Entendemos que esta matéria se encontra, de certa forma, reforçada pelo longo período que não foi exatamente aquele que nos entendíamos ser o melhor para a Câmara Legislativa – de ausência de sessões, que representou 60 dias ao longo do ano.

Então a Nossa Bancada entende e reforça a necessidade de termos todos os dias úteis da semana, principalmente, porque vamos ter o horário matutino livre. E teremos, ainda, 65 dias livres no ano, para comparecendo aos locais nossa presença, fortalecer os nossos mandatos, naquela que vão requerer sobretudo ê. nos segmentos aos quais estaremos bastante vinculados.

A Nossa proposta foi de 30 dias, mas infelizmente a maioria não acatou a nossa proposta, apresentada em forma de emenda pela nossa Bancada.

Dessa forma, estamos aqui, defendendo essa emenda, por entender que ela permitirá uma maior agilidade desta Casa.

É nesse sentido que apresentamos nossa proposta.

Sr. FERNANDO rfAVES (PDC) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, não dá para entender. Eu até gostaria. No projeto original, apresentado pela bancada, falava-se em sessões às 3ªs, 4ªs e 5ªs. Agora, para as emendas, veio o nobre Deputado — claro, eu concordo — pedindo, inclusive, às 2ª e 6ªs. Infelizmente não dá para sabermos qual o critério a ser adotado, porque o projeto original, que veio assinado por todos, do partido, falava só 3ª, 4- e 5ª feira. O primeiro.

O SR. WASNY DE ROURE - Se. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para um esclarecimento, concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Rorue.

(Sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Na nossa intervenção, explicamos que houve uma discussão bastante intensa, sobretudo em função da decisão da Casa, de ampliar o recesso de 30 para 65 dias.

Entendíamos que deveria haver sessão nesta Casa em todos os dias

CL - 158

Marlene/Geraldo 16/04/91 18:15 ~~0 42/4~~ a ~~42/6~~

Isto não significa que não poderemos fortalecer os nossos mandatos, nesses 65 dias, como também nos horários matutinos. Foi nesse sentido que fizemos a nossa defesa, ~~como também dissemos~~ que não foi uma discussão muito fácil no seio da nossa bancada; mas a opinião majoritária dos Parlamentares revia a posição, o que entendemos perfeitamente democrática.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A matéria continua em discussão.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco,

O SR, PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, nós apresentamos emenda no sentido de que a 2ª-feita pudesse ser, também, destinada à sessão plenária, tendo em vista que o substitutivo do Relator não contemplava essa data. Mantinha-se 2ªs e 6ªs feiras para as atividades extraplenárias. Como a segunda foi acolhida pelo Relator, ampliando, ainda mais, o período de trabalho legislativo ao Plenário, nós acreditamos que se chegou a um meio-termo, a um ponto de equilíbrio. Vamos votar pela manutenção do texto, como está, acolhido pelo Relator. A 6ª feira ficaria como um dia para discussões extra plenário, para reuniões

sariam uma oportunidade para que não fiquemos tão presos ao trabalho interno da Câmara, o que acabaria prejudicando também a nossa visita às bases e o contato mais permanente com a comunidade. Inclusive, muitos têm levantado a voz aqui, reclamando que às vezes esta Casa toma decisões destoantes daquilo que é a vontade da população. Eu não concordo totalmente com esta afirmação, mas para evitar que isto aconteça, precisamos, de fato estar em contato permanente com a sociedade, com as comunidades.

Portanto, vamos votar pelo não/acolhimento desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão, não havendo quem queira falar contra.

Em votação.

Os Senhores Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda Modificativa n- 611; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Hermione/Mª Stein 16/4/91 18:20 CL. 160

043/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-A emenda está rejeitada por 13 votos "não", 05 "sim" e 06 ausências.

Declaração de voto nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB-Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, a minha declaração de voto é porque tenho uma Emenda, a de nº 536, que é igual a esta. Mas com a proposta feita pelo Relator, de suprimir as sessões de sexta-feira, achoque, realmente, pela demanda dfifcr^balho que temos, precisamos da sexta-feira um dia no semana para dar mais assistência nos lugares mais distantes, a fazer trabalhos do Gabinete e outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Emenda nº 502.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

(O Sr. secretário procede à leitura da Emenda nº 502).

Hermione/ Mª Stela 16/4/91 19:10 CL-(161)

CÂMARA LEGISLATIVA DO **DISTRITO** FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1991.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

EMENDA ADITIVA NQ 502

Inserimos no Art 65 o § 2º , ficando com a seguinte redação.

"Art 65

§ 2º - As audiências publicas podem ser convocadas pelo Presidente, de ofício ou a requerimento de 1/3 dos Deputados . "

JUSTIFICAÇÃO

A emenda justifica-se pela omissão no artigo quanto ã forma de convocação dessas audiências e para que as mesmas não fiquem só como uma iniciativa de parlamentar, mas tenham respaldo no próprio Regimento da Casa, e mais, porque sabemos que abre um espaço de participação popular bastante democrático e necessário ã ação parlamentar.

Sala das Comissões, 20 de Março de 1991.

DEPUTADO **EURIPEDES CAMARGO--**

Hermione/ Mª Stein 16/4/91 18:20 CL-162

43/3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

Solicito aos Srs. Deputados que desejarem falar, que façam sua inscrição: 02 para falar a favor e 02 contra,

f ... Mesa fará as anotações.

Com a palavra o Sr. Relator.

(PDC. Sem revisão do orador.)

D SR.FERNANDO NAVES -Sr.Presidente, inclui aqui as audiências públicas que poderão ser realizadas em sessão itinerante, até por que achamos que a Mesa poderá convocar-las para poder atender melhor à comunidade nas Cidades-Satélites,evitando que o cidadão além de perder um dia do serviço para assistir a audiência,tenha também de pagar uma passagem cara.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-A emenda está retirada.

Emenda nº 521.

Solicito ao Sr.Secretário que proceda à leitura.

CL 163

Rivo / Mª Stela. 16/04 18:25 0.44 441

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

EMENDA Nº 521

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

O Art. 65 passa a ter um Inciso V com a seguinte redação:

Art. 65.....
.....
.....

V. especiais, as realizadas para o debate de assuntos de relevante interesse, com a presença e participação de pessoas alheias ao quadro parlamentar da Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A criação de sessões especiais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, visa abrir espaço, no Legislativo, para o debate, em Plenário, de questões e decisões governamentais de relevante interesse da sociedade, bem assim de fatos que justifiquem a participação da Câma-

Riva/MªSatein 16/04 18:25 0044/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, porque entendemos que ela está contemplada no art. 94, quando fala Comissão Geral que abre espaço para debate de matéria relevante por segmento da sociedade, art. 94 do Suplemento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Art. 94 e 95.

O SR. FERNANDO NAVES - Art. 94 do artigo suplemento, que diz o seguinte:

Capítulo V

DA COMISSÃO GERAL

Art. 94. A sessão Plenária da Câmara será transformada em Comissão Geral, mediante deliberação do Plenário, a proposta do Presidente ou a requerimento da maioria absoluta da Câmara para:

I - debate de matéria relevante;

II - discussão de Projeto de Lei de iniciativa popular, desde que presente um orador que irá defendê-lo;

III - comparecimento de Secretário de Estado.

§ 1º No caso do inciso I) falará, inicialmente, o primeiro signatário do requerimento, em seguida, os Líderes em tempo definido pela Mesa e, finalmente, os oradores previamente inscritos, com tempo máximo de dez minutos para cada um.

§ 2º Na hipótese do inciso II, poderá usar da palavra um dos signatários do projeto ou Deputado, indicado pelo respectivo autor, por quinze minutos, sem apartes.

Este caso já está contemplado no § 2º do art. 94.

Riva/Mª Stein 16/04 18:25 0 44/4

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas. Falará a favor ou contra?

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para um esclarecimento.

O SR. PADRE JONAS - Eu acho que o Plenário deve debater matéria mais interna. Quando há participação da comunidade, eu restringiria mais ao auditório, porque é muito difícil trazer a comunidade ao Plenário. É uma questão de espaço, de dinâmica da própria Casa. Por isso que eu queria em esclarecimento.

Uma coisa é votação, outra coisa é o Plenário, onde se dá a abertura para que a comunidade possa participar da discussão. Quem dá voto aqui não é a comunidade, e sim o Deputado que a representa.

O SR. PRESIDENTE (Salviani Guimarães) - O esclarecimento solicitado pelo Padre Jonas, na realidade, é um encaminhamento contrário à aprovação da matéria.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz. Falará a favor?

O AR. AGNELO QUEIROZ (PC do B-Sem revisão do orador) - A favor, Sr. Presidente. O objetivo de se criar a sessão especial é que do jeito que esta, na sessão geral, art. 94, ela, a meu ver, não tem, rigorosamente, o mesmo caráter, A respeito do caráter democrático, do art. 94, a sessão especial visa apenas abrir as portas do plenário, os microfones, o auditório, enfim, da nossa Casa para a sociedade. Então, essa é uma forma mais aberta, porque se tenras sessões solenes, as sessões comemorativas, então criar-se-ia a sessão especial, que teria por objetivo realizar debates de assuntos importantes para a comunidade.

Realiza-se uma sessão especial para debater um tema. Então, chama-se a sociedade organizada. Por exemplo: Vamos discutir a educaçao, chamamos, então, os líderes do Governo, o Sindicato dos Professores, os alunos, os pais, enfim. Essa é uma sessão com caráter completamente diferente do da sessão geral. Então, ela se abre, efetivamente, para a sociedade.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR-Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nao resta dúvida de que a proposta não tem a menor substância legal, porque se nós começarmos, aqui, abrir a Tribuna, não precisaremos mais de Deputados. Vamos acabar com os Deputados deixar todo mundo a la yonté.

Eu gosto de democracia, é bom a democracia. Mas para usar o Parlamento, usar a Tribuna, tem que ser Parlamentar. Se o líder do Sindicato dos Motoristas de Táxis quiser falar no Parlamento, que se candidate e ganhe o mandato popular; se o líder dos professores... ~~ser o líder dos~~ NÓS temos o auditório para conversar e debater. Agora, não podemos abrir o Plenário, eu acho que não existe Parlamento algum, ~~e eu não conheço~~ que adote essa prática. Eu acredito que é muito mais demagogia do que necessidade de conversar com o povo. E acredito que nós precisamos é mostrar a verdadeira face do nosso Plenário. NÓS temos o auditório, as comissões, onde podemos nos reunir. Agora, não podemos é dar a qualquer cidadão as prerrogativas de um Deputado, porque senão ~~aí não~~ estaremos invertendo ~~as ordens de~~ valores. Eu tenho a coragem de dizer isso, porque o mandato parlamen

José Alberto/Alzira 16/04/91 18:30 O = 45/2 - 10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o nobre Deputado que há pouco nos antecedeu pronunciou as mais estapafúrdias palavras que esta Casa já ouviu, as mais execráveis. Não se trata, absolutamente, de ser legal ou ilegal. É uma conquista do povo, Se realmente hoje nos temos uma Câmara Legislativa é porque o povo foi às ruas, & pressionou a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Se hoje esta Casa temos fóvgw é porque a sociedade de Brasília se mobilizou nesse sentido. Nós não podemos entender que nossos mandatos representem cartórios pessoais, eles representam, sim, oportunidade para a população se manifestar, seja através de nós, seja através de suas representações. Entendo que o Deputado Agnelo Queiroz, quando apresentou esta emenda, nada mais propunha que ampliar o conceito que o Relator incorporou no seu relatório. Portanto, eu entendo que a emenda não somente é pertinente, como necessária, porque a população poderá utilizar este plenário como poderá utilizar o auditório e outros espaços que esta Casa possa, eventualmente, oferecer. O que não podemos é silenciar sobre um espaço que a comunidade hoje exige e reivindica. Assim, estaremos com a comunidade. Não é uma questão demagógica, é uma questão de reivindicação popu

a apoiar as solicitações e reivindicações populares da cidade de Brasília. Por isso, o nosso voto é pela emenda para dar um sentido mais completo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dois já falaram contra, o Deputado Padre Jonas e o Deputado Manoel Andrade, e dois falaram a favor, o Deputado Agnelo Queiroz e o Deputado Wasny de Roure.

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada para votação)

Lilian/Alzira 18:35 16/04/91 0 46/1[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 14 votos a 7 e 3 ausências.

Concedo a palavra à nobre Deputada LÚcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Eu não quero fazer declaração de voto, Sr. Presidente, e, sim, fazer a defesa.

Vejam bem, o que está escrito aqui, e que consta do Regimento Interno do Senado Federal: Sessões especiais, as realizadas para debate de assuntos de relevante interesse, tais como: negro, índio, terra, mulher, com a presença e participação de pessoas alheias, o Presidente da CUT falou, o representante dos negros também. E foi contra isso que votamos, ou seja, aquilo que o Regimento Interno do Senado hoje propicia, estamos derrubando, quando votamos contra. AÍ fala em Sessões Gerais para defesa de matéria, o que é diferente. Estamos colocando sessões especiais, que seriam aquelas que estamos realizando. Sessão Geral, na conotação dada pelo Deputado Fernando Naves, é sessão para discussão de projeto de lei, o que é diferente de sessão especial.

Lilian/Alzira 18:35 16/04/91 O - 46/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a argumentação da Deputada Lúcia Carvalho é perfeita, só que há um detalhei Isso que S.Exa. diz que estamos rejeitando já está acolhido no texto, porque já temos as sessões solenes, que ~~são essas que~~ estão previstas no texto do Relator, para celebração de algum dia especial, etc. E temos ainda as sessões de audiência pública, quando um Secretario seja convocado, ou quando alguma pessoa esteja respondendo aos questionamentos dos Srs. Deputados, E há, ainda, a Comissão Geral. É bastante progressista esse texto, que prevê, até mesmo, no caso de discussão de projeto de lei de iniciativa popular, que os autores do projeto possam vir a esta tribuna defender seu projeto. Diz aqui, na hipótese do inciso II, ~~que a discussão de~~ sobre projeto de lei de iniciativa popular, ~~desde que presente um orador que~~ o seguinte: "poderão fazer uso da palavra um dos signatários do projeto, que deve ser alguém da populaçao,ou um Deputado indicado pelo respectivo autor, por 15 minutos, sem apartes".

Então, estamos entendendo que a preocupação do Deputado Agnelo Queiroz, já está contemplada neste projeto, e por

mais as sessões especiais, estaríamos criando duplicidades de atribuições em sessões congêneres. Se é essa a expressão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. sem revisão do orador)- Sr. Presidente, acredito que a questão é um tanto elementar. Não podemos diferenciar uma sessão no Parlamento, de uma Comissão geral, ainda aue eu acredite que a proposta do Deputado Fernando Nalves incorpora avanços. Acho que ela é enobrecedora, e não tiro o mérito da Comissão geral. Entretanto, não podemos dar passo atrás naquilo que conseguimos avançar nesta Casa. Se, amanhã, aprovar algum requerimento, parece que até sessões especiais não mais poderemos ter, porque já estamos evitando a oportunidade de uma ampla e profunda discussão. Qual é a diferença de uma solenidade para um debate? Qual é mais enriquecedor para a sociedade? Essa é uma pergunta que se faz.

Este Parlamento não pode ser entendido como algo exclusivo dos Parlamentares. Ele tem que ser entendido como parte de uma dinmica própria da população do Distrito Federal.

Lamento que alguns Parlamentares possam estar-se equivocando ao julgar que a Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma

Câmara Federal. Não somos Câmara Federal. A Câmara Federal discute matérias de âmbito nacional, nos discutimos matérias de âmbito local, onde as associações de moradores, os sindicatos, as associações culturais, etc. vão estar exigindo e cobrando de nós um papel atuante aqui dentro. Por mais representativos que sejamos, temos que entender que o número de votos que entrou nesta Casa, não representa a totalidade da população do Distrito Federal.

~~4670~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº719

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 719.

47/1

Margareth/Lizete 16.4 18.40

Emenda nº 719 (Modificativa)

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Onde se lê:

Art. 66 – " As sessões ordinárias terão normalmente duração de cinco horas, iniciando-se às quatorze horas, ..."

leia-se:

"Art. 66 — As sessões ordinárias terão normalmente duração de quatro horas, iniciando-se às quinze horas,..."

Justificativa

Tendo duração de quatro horas as sessões tornam-se menos exaustivas e, em conseqüência mais proveitosas. Paralelamente teremos um aumento do número de horas em sessões ordinárias, porque a Câmara terá sessão também na segunda-feira. A mudança do horário do início da Sessão de quatorze para quinze horas dá oportunidade ao parlamentar de despachar pendências com sua assessoria antes de entrar para o plenário.

Sala das Sessões, 29 de março de 1991.

DEPUTADO TADEU FORIZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator, para emitir parecer.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acatamos a emenda, até porque, com o acrescimo das sessões de segunda-feira, teremos compensada a diminuição do tempo de duração das sessões. Por isso, nós a acatamos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Peço a atenção dos Srs. Deputados: vamos ser rapidos; quando eu solicitar que o Relator se pronuncie, os Deputados que desejerem discutir já se dirijam ao local do microfone.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

V. Exa. é a favor ou contra, Sr. Deputado?

O SR. AGNELO QUEIROZ - Contra, Sr. Presidente.

* * *

O SR. GILSON ARAÚJO - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Ja foi iniciado o processo de votação. Para manter a ordem nesta Casa, gostaria que V.Exa. continuasse com o processo.

Esta é uma questão de ordem e faço o registro para que constem dos Anais. Foi anunciada a votação, porque foi dado o tempo necessário à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, o Deputado está correto.

A Mesa acata a questão de ordem do Deputado Gilson Araújo.

Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; "não", 5 Srs. Deputados; houve 1 abstenção e 2 ausências.

Está aprovada a emenda.

179

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, naturalmente a Mesa agiu de forma correta. Fui surpreendido pela abordagem de uma pessoa que me abordou, e, infelizmente, fui prejudicado, porque gostaria de ter feito a defesa da proposta, já que o desta que foi de minha autoria.

Lamento o equívoco que ocorreu e compreendo a intenção da Mesa de dar agilidade aos trabalhos, mas solicito à Mesa um pouco mais de sensibilidade em relação às dificuldades que estamos tendo no encaminhamento das discussões.

Faço esta declaração de voto, ainda que muitos companheiros entendam ser um processo inoportuno, porque entendo que esta emenda, acatada pelo Deputado Fernando Naves, Relator, contém um equívoco: há Parlamentares que aceitaram, anteriormente, que a sexta-feira fosse utilizada como um dia, para muitos, de trabalho, para outros, de descanso, emendando como o sábado e o domingo. Nós entendemos, que, começando às 14:00 horas as sessões, poderia haver uma maior agilidade dos nossos trablahos. Quando queremos agilizar, estamos começando a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Lamento tenhamos reduzido o número de horas da sessão, e também o número de dias úteis da semana, na Casa. E o mais lamentável é que teremos um recesso de 65 dias.

Dessa forma, estamos reduzindo, em muito, o tempo destinado à sessão, que, afinal, serve não apenas para votação, mas é um espaço importante para discussão, para apresentação de propostas, de projetos, de problemas da comunidade. Entendo que era este mesmo sentido que o Deputado Agnelo Queiroz pretendia dar à sua justificação, contrária à emenda acatada pelo Deputado Fernando Naves.

Muito obrigado!

O SR. AGNELO QUEIRÓZ- Senhor Presidente, para uma ques

tão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a pala

vra o Deputado Agnelo Queiroz

O SR. AGNELO QUEIRÓZ (PC do B. sem revisão do ora

dor)- Senhor Presidente, quero colocar para a Mesa porque eu já

havia sido autorizado a falar a palavra estava comigo e, obvia

mente, só depois que eu terminasse é que poderia usar da palavra

o companheiro Gilson Araújo. Era a frca até por educação, pensan

do que havia procedência, mas, na verdade, S. Exa. falou para cassar a

minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está registrado o protesto.

O SR. MANOEL ANDRADE- Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, com todo respeito que tenho pelo nobre Deputado, nós entramos em um processo de votação, ele já havia sido anunciado. Em função disso, qualquer outra iniciativa aqui seria um erro. S.Exª pediu a palavra para uma questão de ordem, tem que ficar esclarecido, pois há dubiedade na interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - 183

Nenhum dos dois está levantando questão de ordem - a questão de ordem se refere à dúvida na interpretação do Regimento.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, já esta andamento o va em processo de votação. Mas não quero entrar em choque com V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Á Emenda de N- 739 está retirada e prejudicada.

Emenda Nº 580.

Convido o Senhor Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. Presidente (Tadeu Roriz) - Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda Nº 580.

O Senhor Secretário procede a leitura da seguinte:

EMENDA Nº 580.

Modifica o Artigo 66 do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda os incisos do Artigo 66 passam a ter a seguinte redação:

Art. 66 - ...

I - Pequeno Expediente;

II - Grande Expediente;

III - Ordem do Dia;

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem a intenção de valorizar o Grande Expediente, que, se colocado após a Ordem do Dia, condinuará esvaziado, como atualmente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nosso entendimento é que, colocando-se o Grande Expediente logo após ao Pequeno Expediente, estaremos desvalorizando o período dedicado às votações. Se houver a votação da Ordem do Dia após o Pequeno Expediente, teremos melhores condições. Havendo necessidade de prolongar dentro do Grande Expediente, transferindo os inscritos para o dia seguinte, e se o Grande Expediente for intermediário, não teremos essa condição. Por isso o nosso parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. Dois Deputados poderão falar a favor e dois contra. Com a palavra o Deputado, Geraldo Magela

O SR. GERALDO MAGELA(PT.sem revisão do orador.)-

Senhor Presidente, às vezes aqui se vota contra só porque a emen da é de algum Deputado do PT. Não são todos, mas alguns. Quem procede assim sabe de quem estamos falando.

Essa questão é, pra nós, fundamental, porque haverá sempre a possibilidade do adiamento da sessão, se não termina mos a votação no prazo previsto.

Acontece o seguinte: o Grande Expediente vai ser o momento em que esta Casa vai discutir os grandes assuntos, as grandes questões, onde poderá ter apartes, ter a réplica, e se jogarmos para depois da sessão do dia, vamos desvalorizar o Grande Expediente. Vai ocorrer o que vinha acontecendo ultimamente: companheiros fazendo discursos importantes com um, dois ou três

Deputados ouvindo o plenário. Não tinha mais audiência. Muitas das vezes o Deputado lia o discurso só para constar nos Anais.

Somos contra aquele sistema de antigamente, adotado anteriormente; ficará aquele número enorme de Deputados falando por vinte minutos. O Grande Expediente tem que ter no máximo três Deputados. Falando. Não pode ser muito extenso. Tem que ser valorizado, porque nele os grandes temas serão discutidos.

Teremos o Pequeno Expediente, onde cada um fala cinco minutos, mas terá o Grande Expediente, onde os grandes e importantes temas poderão ser discutidos, com apartes. Não da para ficar duas horas discutindo sobre como ficará o Grande Expediente. Nisso estamos de acordo, mas não desvalorizá-lo.

Por exemplo, se hoje tivesse Grande Expediente, quem ficaria ouvindo? para ouvir? Mesmo que nao entrássemos no Grande Expedi

ente, não ser sempre adiados sine die. Acontece que os discursos não serão pronunciados.

É muito sensato, não a uma questão fundamental, vamos valorizar os temas fundamentais do Grande Expediente.

Até entendo que essa emenda poderia ser aprovada con

sensualmente.

O SR. PRESIDENTE (Jaderu Roriz) - Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador)

Senhor Presidente, gostaria de falar contra. Vou justificar minha posição, baseada apenas na preocupação da atividade-fim - desta Casa. Sou a favor da discussão, do debate, mas acredito que os debates só se tornam objetivos quando tratam de deliberações do Plenário.

A Tribuna desta casa tem sido muitas vezes utilizada para discursos sobre matérias do âmbito nacional» Ternos ouvido discursos que parecem mais ensaios para alguém que está pretendendo ir para a Câmara Federal, algum dia. Neste caso, estamos

ral, que é cuidar dos problemas imediatos do Distrito Federal vinculados a nossa realidade imediata.

Preocupo-me quando o Parlamento passa a ser um local de falação, e 9 esta ganha prioridade em relação a atividade-fim, que é a votação. Começo a me preocupar, porque está havendo um desvirtuamento do objetivo real do Legislativo.

Fico, até certo ponto, condescendente com o Deputado que falou que está havendo um esvaziamento das Sessões. Porque isso acontece? Porque muitas vezes os temas abordados nas Sessões não tem a relevância necessária. Eu não me ausento do

tudo o que acontece aqui. Se tentarmos prender os Deputados no plenário, obrigando-os a ouvir o que não querem, simplesmente para que votar depois, vamos correr o risco de, antes mesmo de iniciada a votação, o plenário ficar vazio, por que a atividade parlamentar demanda entendimento com a sociedade, o que muitas vezes obriga o Parlamentar a se ausentar desta Casa. Pode acontecer exatamente o contrário daquilo que foi de repente, na hora da votação, o plenário estar vazio, daí vamos colocar a Casa, perante a opinião pública, numa situação vexatória. Se, no momento da votação não tivermos quorum,

preendendo as razões que levaram o nobre autor da proposta a

colocar suas idéias, a minha opinião é contrária.

O SR. PRESIDENTE (Jaderu Roriz) - Concede a palavra do Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero falar a favor da emenda do nobre Deputado Geraldo Magela, até porque essa emenda contempla o pensamento do PTR., Acabo de ser informado que a **câmara** Federal utiliza esse sistema e, certamente, ele funciona bem.

Por outro lado, gostaria apenas de salientar a limitação do tempo: Um Grande Expediente de 30 minutos não há quem agüente; mas com minutos seriam suficientes.

Sulamita/Edson 16/04/91 19:00 O - 51/1 194

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, um esclarecimento. ~~porque se trata de~~ Há um artigo que define o tempo de 20 minutos, que seria grande.

Presto este esclarecimento ~~a esclarecimento~~ porque podemos apresentar destaque no 2º turno visando diminuir esse tempo, 4 de forma a que usem da palavra só dois Deputados, por um período máximo de 10 a 15 minutos.

Sulamita/Edson 16/04/91 19:00 O - 51/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão acatando a emenda; o que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário proceda à chamada dos Srs. Deputados.

- (É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve 18 votos a favor; 2 contra; 2 ausências e 2 abstenções. A emenda foi aprovada.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, votei "sim", ~~transposição~~, porque vamos diminuir o número de ~~Deputados a falar~~ oradores e o tempo de cada um. Se não acontecer isso, vou apresentar emenda no 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não tenho por que recusar a proposta do Deputado Geraldo Magela, que traz justamente a inovação, Tivemos a experiência, ao longo destes quase quatro meses, de que, colocado o Grande Expediente no final das sessões, não havia mais Deputados para acompanhar qualquer tipo de discussão. Então, foi realmente inteligente a iniciativa.

O PTR trazia esta ideia na sua proposta de Regimento.

Então, foi a aprovação desta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Sr. 1º-Secretário leia a Emenda nº 673, de vários autores. Destaque apresentado pelo Deputado Agnelo Queiroz,

(O Sr, 1º-Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 673/91

Ao Projeto de Resulução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Modifica-se no parágrafo abaixo:

§ 2º, art. 66:

De-se ao § 2º do projeto a seguinte redação:

"O Presidente da Camara, de ofício ou a requerimento de pelo menos um terço dos DEputados, ouvido o Plenário, em am

bos os casos, poderá convocar períodos de sessões extraordinárias exclusivamente destinados à discussão e votação das matérias constantes do ato de convocação."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a aplicação da técnica legislativa e correção gramatical.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator.

(Sem Revisão do orador) -

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para proferir) - Presidente, rejeitamos a emenda, porque a redação, no texto original, dispõe:

"O Presidente da câmara, de ofício ou a requerimento de pelo menos um terço dos Deputados, ouvido o Plenário, poderá convocar períodos de sessões extraordinárias, exclusivamente destinadas à discussão e votação das matérias constantes do ato de convocação."

Então, o texto está contemplado pelo ~~que vem dizendo~~ a emenda.

O Senhor AGNELO QUEIRÓZ (PMDB) - Retiro a emenda, Sr. Presidente.

A emenda foi retirada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário Deputado PEDRO CELSO, leia a emenda Nº 525.

Destaque da Deputada Rose Mary Miranda.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:

CL-200

5213

EMENDA MODIFICATIVA Nº 525, DE AUTORIA DO PTR.

Art. 67 - Leia-se:

" A sessão extraordinária está destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias que deram origem ã sua convocação."

JUSTIFICATIVA

Uma vez convocada a sessão extraordinária, esta deve ater-se exclusivamente aos assuntos que lhes deram origem, não sendo conveniente a definição do tempo de duração, ficando este a critério da Mesa.

A definição da duração das sessões extraordinárias é um contra-senso, jS que pode durar apenas alguns minutos (quando da votação em 2º turno ou de redação final de um projeto) ou pode ter duração de horas, se o(s) assunto(s) for(em) polêmico(s) ou implique(m) tyü detalhada apreciação.

O ~~Senhor~~ SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Parecer do relator.

O ~~Senhor~~ SR. FERNANDO NAVES (PDC) (Sem revisão do orador.) - ~~Prefere o seguinte para~~

~~Senhor~~ Sr. Presidente, fizemos apenas uma subemenda:

"A sessão extrordinária, com duração de até 4 horas, destina-se exclusivamente à discussão e votação das matérias que deram origem à sua convocação."

Então, a justificativa está contemplada com "até 4 horas."

O ~~Senhor~~ SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Dois Deputados poderão pronunciar-se a favor e dois contra.

CL-

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, esta emenda deve ser acatada, porque, quando a sessão extraordinária é convocada, já vem uma definição, em pauta, do assunto a ser discutido. A sessão tanto pode durar 5 minatos quanto 24 horas. A própria discussão da matéria, no caso de sessão extraordinária, determinará seu tempo. Portanto, a limitação de tempo, como está contida no substitutivo, não fica bem para o andamento dos trabalhos desta Casa.

Esta emenda não deveria limitar

tar tempo, ~~como está no substitutivo.~~

Peço ao Plenário leia a emenda e reflita, porque limitar no substitutivo, tonçuà^p-a^ sessão extraordinária, 4 horas, e se a sessão durar só 5 minutos? Se durar 10 minutos? Ou se durar 24 horas? Limitar em 4 horas um assunto que, às vezes, tem que levar 20, 10 horas, essa limitação deve sair do texto. O Plenário é que deve decidir, em cada matéria discuti da aqui, ~~no caso de~~ sessão extrordinária.

Peço ao Plenário o acatamento desta emenda.

O Senhor WASNY DE ROURE(PT.sem revisão do orador) -

ce à emenda modificativa?

Gostaria de uma orientação da Mesa.

Hermione/Alicéa 16/4/91 19:10

205

053/1

continua n Sr. WAsny de Roure

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nobre Deputado, proceda a sua questão de Ordem. Houve uma inversão. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Emenda 619.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Substitutiva nº 619.

Hermione/Alicéa 16/4/91 19:10 CL-C

206

053/2

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA AC) SUBISTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Do Sr. Wasny de Roure)

EMENDA SUBSTITUTIVA No 819 /91

Dê-se ao art. 67 a seguinte redação:

Art. 67 - A sessão extraordinária, com duração de quatro horas, será destinada à discussão e votação das matérias objeto de sua convocação.

Parágrafo 1o - A Mesa prefixará o dia, a hora e a Ordem do clia da sessão extraordinária, que serão comumicados a Câmara em sessão ou pelio Orgão OficiaII. e, quando mediar tempo Lnferior a vinte e quatro hovas cla convocação, por via telegrafica ou telefonica aos Deputados.

Parágrafo 2o - A requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, apfovado pelo plenávio, poclerá sc?r inc;J.uída materia diferente da objeto da convocação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa proporcionar a possibxIIidade de análise, em seBsão extraorclinária, cle matéria importante e que justifique sua inclusão na sessão. A exigência de assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara resguarda a importanc;ia do assunto.

Sala das Sessões, 21 de março de 1991.

S/Riva

Hermione/Alicéa 16/04/91 19:10 O - 53/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito o parecer do Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator) - Sr. Presidente, por entender que as sessões serão convocados extraordinariamente, para deliberar sobre matéria que justifique sua convocação, tão logo concluído o assunto, nao há por que ter continuidade da sessão extraordinária. Por isso, achamos que ao fixar o tempo de 4 horas, estaríamos correndo o risco de a sessão durar menos e termos que permanecer aqui durante 4 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Dois Deputados poderão falar a favor e dois contra.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sei se os companheiros observaram o detalhe e a diferença.

A questão básica é que estabelecemos um critério mais elástico com relação à sessão extraordinária no que tange às matérias a serem deliberadas e serem colocadas na sessão.

Não é uma questão de tempo. Nós, simplesmente, estamos reafirmando o que o próprio Relator colocou. Acredito que a nossa emenda pretende aprimorar a opinião do Relator. Se os Srs. Deputados tiverem um pouco mais de atenção na leitura irão observar que ela simplesmente torna mais elástica a sessão extraordinária.

Acredito que a questão do horário, conforme está no parecer do Relator, que inclusive fala que a duração da sessão será de 4 horas, nesse ponto, a sua justificativa não diverge do nosso ponto de vista.

Sugiro ~~Acredito~~ que, para tffâfá fazermos um acordo de plenário, com relação a esta matéria, que coloquemos "em até ~~em seguida que pudéssemos co~~ ~~locar em até~~ 4 horas", para dar em pouco mais de densidade à nossa proposta.

Ela aprimora o parecer do Deputado Fernando Naves, ~~FERNANDO NAVES,~~ como também incorpora a preocupação da nobre Deputada Rose Mary. ~~ROSE MARY. Ela,~~ tf colocando-se "em ate 4 horas", ela absorve ambas as preocupações, além de ampliar o ~~enlarguecer a~~ conceito de sessão extraordinária. Foi essa a questão de mérito. Eu acredito que isso não é uma questão de natureza polêmica; ela simplesmente

aprimora o parecer do nosso Relator.

O , SR. ' PRESIDENTE(Jaden Roriz) -Em discussão.

Deputado Gilson Araújo, V.Exa. está I a favor ou contra?

O SR. GILSON ARAÚJO - Contra.

Deputado Wasny t ° que está-se discutindo aqui não é a metodologia de como se procederá a sessão extra ordinária, de que forma ela se conduzirá, o ritual de sua condução, mas o que se discute é o tempo de duração, que está limitado dentro da própria emenda. Portanto, a questão é de limitação de tempo. É essa a questão, ~~com duração de 4 horas,~~

CL-

211

conforme está na Emenda Substitutiva 619, ~~é o que está se dis~~

~~Quando~~ Se retiradas essas duas Emendas, poderia haver ~~para um~~ acordo. Aliás,

essas duas, não, porque o substitutivo está ~~delimitando~~ tratando da ques

tão do tempo. O nosso próprio bom senso dos Deputados, é que

tem que conduzir a questão da duração, ~~de durabilidade~~ da Ses

são Extraordinária. ~~Então, é uma questão de acordo.~~ Tirando-se

essa questão de tempo, o resto contempla, de uma forma melhor,

a redação do substitutivo. Nesse sentido, ou se ~~faz um acor~~

*fy&tfvyC>~s&&<3C&^^* rejeita, ou se faz um acor

do para modificação no 2º turno. Temos que encontrar uma saída, ~~sai~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Deputado Geraldo Magela, V.Exa. é a favor ou contra?

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orador.) - Eu queria chamar a atenção, inclusive do nobre Deputado Gilson Araújo, porque com isso que V.Exa. está propondo nós estamos de acordo.

Vamos esclarecer a questão de horário: quando se estabelece a duração de 4 horas para a sessão, se cumprirmos a pauta, para a qual foi convocada em 2 horas, e ficarmos duas horas a mais em sessão com isso, eu acho, ninguém está pensando. Então,

cumprida a pauta, nós ficarmos duas horas em sessão, isso vai acabar ninguém

Então, cumprida a pauta a reunião se encerra. Isso todos o mundo tem claro. Se ultrapassar as 4 horas, poderá o Plenário deliberar pela sua continuidade, porque é claro que não há problema. Nós temos a prerrogativa de deliberar sobre o horário. O que não podemos, por exemplo, é o substitutivo do Deputado Fernando Naves diz a seguinte: "a sessão extraordinária, com duração de até 4 horas". É pior, na minha avaliação. Portanto o "até" limita, que não ultrapassar. Portanto, a proposta do Deputado Fernando Naves - refcLtfc-J NAVES, na minha opinião, é pior.

Se

CL-

214

rar. Eu acredito que a melhor saída é não fixar horário J

Mas precisamos nos entender e, assim, fazer um acordo pode ser até um acordo de Plenário. TO& podemos at não votar essa Emenda nº 619, mas eu queria chamar a atenção dos 23 Deputados para uma questão que é fundamental aqui nesta emenda, que é o parágrafo 2º:

Parágrafo 2º - A requerimento da maioria absoluta dos membros da Camara, aprovado pelo Plenário, poderá ser incluida matéria diferente do objeto da convenção.

Gostaria de esclarecer este parágrafo 2º: Uma coisa é convocar uma Sessao Extraordinária para duas horas depois desta, ou para 15 minutos depois desta, aí sim, não haverá necessidade de colocar outros pontos para definição.

C2-.

215

54.11

Rivo/Alicéa 19:15 16/04 0.54

Gostaria de esclarecer este § 2º: Uma coisa e convocar uma Sessão Extraordinária para duas horas depois desta, para 15 minutos depois desta, aí sim não haverá necessidade de colocar outros pontos para definição, ~~Mas vamos supor a possibilidade de uma convocação~~.

S/ José Alberto.

CL. 216

Vamos supor ~~a possibilidade da~~ que haja a convocação de uma sessão extraordinária no meio do recesso, ~~e tem~~ com assuntos que deverão ser discutidos. ~~Suponhamos~~ Imaginemos que o Presidente convoca uma sessão extraordinária com um único projeto para ser votado, mas a maioria dos Deputados entende que dá para votar dois projetos. Se a maioria entende que pode votar os dois, então pode ser incluído um novo projeto na pauta. O que est~~á dito~~ estabelecido no substitutivo acatado pelo Deputado ~~FERNANDO NAVES~~ Fernando Naves é ~~o seguinte:~~ que "so poderá ser apreciado, exclusivamente, o objeto da convocação."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Koriz) - V.Exa. tem um minu

to, nobre Deputado, para concluir.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, se é exclusivamente, não pode alterar a pauta, a pauta. Agora, se vivem a maioria, de 50% mais uma vontade majoritária da Câmara porque não pode ria alterar a pauta. Parece-nos uma questão de bom senso.

Quero propor a todos os Deputados que façamos um acordo de Plenário, que retiremos as duas emendas e as apresentemos em 2º turno, atendendo à preocupação do PTR e a nossa preocupação.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Jaderson Roriz) - Com a palavra o De

O SR. FERNANDO NAVES (PDC-sem revisão do orador) - Senhor Presidente, a proposição do Deputado Wasny de Roure com relação ao parágrafo 2º é coerente. Não poderíamos jamais acatar uma emenda se ela vem fixando 4 horas, quando existia uma outra emenda em condições de ser acatada, dando uma elasticidade maior. Então, o parágrafo 2º é coerente. Mas não haveria condições de ser acatada uma emenda...

O SR PRESIDENTE (Jacques Ruiz) - O Senhor é contra, Deputado?

O SR. FERNANDO NAVES - Eu sou contra.

Deputado Peniel Pacheco. A favor ou contra?

O SR. PENIEL PACHECO(PST - sem revisão do orador.)- Contra, Sr. Presidente, . minha preocupação é com relação ao ~~problema das~~ horário das sessões.

Eu até posso compreender que se estabeleça o ~~citar não referirmo~~ horário de início, de termino, de duração, Acho que é correto, porque uma sessão extraordinária não tem, necessariamente, um tempo predeterminado, porque não tem ~~ordem de~~ oradores inscritos, Pequeno Expediente, ~~Pequeno~~ Grande Expediente. Fica mais difícil cronometrar uma sessão extraordinária. A grande preocupação que tenho é tentar incluir, no sentido de na Ordem do Dia, algum assunto que

não estava na convocação, ou seja, algo que estava antecipadamente divulgado. Por que razão? Em primeiro lugar, ainda que seja a maioria de 13 Deputados, 11 Deputados estarão alheios, caso não estejam no Plenário, àquele assunto que foi discutido e aprovado.

Sr. Presidente, temos aqui vários plenarinhos y funcionando, até a Mesa está participando de um extra-plenário. Assim, fica muito difícil falar e ser escutado.

Sr. Presidente, se tivermos na Ordem do Dia matéria a ser incluída a posteriori, o que vai acontecer? Os Deputados que eventualmente estiverem ausentes vão ignorar comple

tamente aquilo que foi deliberado. Isso me parece uma injusti-

ça, porque os Deputados precisam ter conhecimento prévio

daquilo que vai ser apreciado. Além disso, a divulgação da

Ordem do Dia não é apenas interna, ~~ela é colocada~~ na maioria

dos casos, ela deve ser divulgada, ~~colocada~~ de forma explícita, para o público poder a-

fluir às galerias e ~~poder~~ participar, das deliberações, atra-

vés da ~~presença, através da~~ palavra de seus representantes Deputados, ~~para~~

~~acompanhar~~. Então, eu acho que tentar embutir na Ordem do Dia

qualquer questão, sem o conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Sadem Roriz) - V.Exª. tem um minu-

to para concluir.

O SR. PENIEL PACHECO sem o conhecimento ~~de par~~ 222

~~tes~~ dos Deputados e ~~sem a presença~~ da população, daquela gran

de massa que, sem dúvida, tem interesse de ~~ver as intenções~~ acompanhar o trabalho

desta Casa, as matérias que serão aqui apreciadas, Seria, ~~Se~~

~~Sr.~~ Sr. Presidente, uma cassação, seria alijar, do processo, a

população, que é a maior interessada no

processo legislativo.

Dessa maneira, creio que a proposta defendida pela Deputada Rose Mary Miranda parece-me a melhor opção, e retirá-la não seria inteligente, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jaden Roriz) - Em votação.

Convido o Senhor Secretário a proceder à chamada dos Srs. Senhores Deputados.

A emenda foi rejeitada por 12 votos "não", 10 "sim" e 2 ausências.

O SR. PRESIDENTE (Jaden Roriz) - Com a palavra a

nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, para pronunciar sua declaração de voto.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB, sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, só para lembrar a necessidade de um acordo em dessa importância. Concordo plenamente com a proposta da Deputada José Maria Eymael, quando não delimita o tempo para duração da sessão extraordinária.

Agora, lembro ainda a necessidade de se fazer, para o 2º turno, essa junção das duas matérias. Entrando outras matéria

O SR. PRESIDENTE (Joaquim Roriz) - A Presidência consulta os Srs. Deputados sobre se devemos prorrogar a sessão, devido ultrapassado do ter passado das 19 horas. Todos estão de acordo? (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 525.

CÂMARA LEGISLATIVA 00 DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NO _____/91

Nº 525 **(REGIMENTO INTERNO)**

TITULO III

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 - LEIA-SE:

" A sessão extraordinária está destinada exclusivamente ã discussão e votação das matérias que deram origem ã sua convocação."

JUSTIFICATIVA

Uma vez convocada a sessão extraordinária, esta deve ater-se exclusivamente aos assuntos que lhes deram origem,não sendo conveniente a definição do tempo de duração, ficando este, a critério da mesa.

A definição da duração das sessões extraordinárias ê um contra-senso, já que pode durar apenas alguns minutos (quando da votação em 2º turno ou de redação final de um projeto) ou pode ter duração de horas, se o(s) assunto(s) for(em) polêmico (s), ou implique(m) em detalhada apreciação.

Sala das Sessões, de março de 1991

AUTORES: DEP. GILSON ARAÚJO

DEP.MANOEL ANDRADE

DEP.MAURILIO SILVA

DEP.ROSE MARY MIRANDA

Margareth/Maria Stein 16.4 19.30

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao nobre Deputado Fernando Naves leia o seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a subemenda que apresentamos diz: "A sessão extraordinária, com duração de até 4 horas, está destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias que deram origem à sua convocação.".

Havendo a necessidade de prorrogar, o Plenário saberá decidir se prorroga ou não.

É isto que nos entendemos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Não houve discussão. A matéria seria discutida quando o Deputado Wasny de Roure formulou sua questão de ordem. Então, ~~e aí~~ passou-se a discussão da emenda 619.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a matéria foi discutida: dois falaram contra, dois a favor. Houve a questão de ordem do Deputado Wasny de Roure, quando S.Exa. atentou para a sua emenda, que seria votada primeiro.

Eu iria falar sobre a matéria. Não me inscrevi porque eu sabia que já havia sido discutida.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Eu só queria fazer um apelo à nobre Deputada Rosi Mary Miranda e aos nobres Deputados Gilson Araújo, Maurílio Silva e Manoel Andrade, porque houve uma demonstração, na votação da matéria anterior, de que existia interesse de fazer um acordo. E o acordo que propusemos — infelizmente, não foi possível — pode ser prejudicado se esta emenda for aprovada. Ela diz o seguinte:

"A sessão extraordinária está destinada exclusivamente à discussão e à votação das matérias que deram origem à sua convoca-

---

ção."

Nós estamos todos de acordo com que se tem que suprimir a duração, porque a questão fundamental não e a duração da sessão. Nós estamos de acordo em apresentar uma emenda em 29 turno. Mas, se se votar esta emenda e ela for aprovada, realmente vai prejudicar a proposta do acordo, que, pelo menos foi dito aqui - permitiria ~~poderia ser feito~~ ~~to, ide poder~~ incluir novos pontos na pauta, desde que ~~fosse~~ aprovados pela maioria absoluta dos membros da Casa.

A menos que não haja interesse no acordo, nós estamos acreditando no que foi dito aqui, de público; que o fundamental era a duração.

Neste sentido, eu apelo aos autores da emenda que a retirem, para que, no 2º turno, possamos apresentar uma emenda. Faço o apelo porque, se isto não acontecer, estaremos prejudicando, e aT, no caso, o texto original do Relator é melhor.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para um esclarecimento, para encaminhamento da votação.

Temos aqui a subemenda e temos a emenda. A subemenda vem com uma redação um pouco diferente da emenda, mas dentro do mesmo sentido. Eu gostaria de saber se, na votação, aprovando a emenda, a subemenda estaria prejudicada, ou se, aprovando a emenda, estará sendo acatada a subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O Sr. Relator quer repetir, por favor?

O SR. FERNANDO NAVES - Aprovando a emenda, automaticamente a subemenda estará acatada, ou, aprovando a emenda, a subemenda estará rejeitada?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - A subemenda, que recebeu parecer favorável do Relator, diz o seguinte:

"Art. 67 - A sessão extraordinária, com duração de até quatro horas, destina-se exclusivamente à discussão e à votação das matérias que deram origem a sua convocação."

O SR. PRESIDENTE (Jadeu Roriz) - Esclarecimento.

A Mesa esclarece que, se for aprovada a Emenda, estará preju dicando a subemenda.

O SR. GILSON RAJO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jadeu Roriz) - A discussão está encerrada, Senhor Deputado.

Em votação.

Os Deputados que se pronunciam pelo "sim" estarão acatando a Emenda; os Deputados que se pronunciarem pelo "não"

estarão rejeitando-a.

Convido o Senhor Secretário a proceder à chamada dos Senhores Deputados.

(Procede-se à chamada)

A Emenda foi aprovada por 12 votos "sim", 9 "não" e 3 ausências.

Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Senhor Secretário a proceder à leitura da Emenda nº 519.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E M E N D A **Nº 519/91**

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Art. 69 passa a ter a seguinte redação:

Art. 69 As sessões serão públicas, na forma estabelecida neste Regimento.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Poder Público, representativo dos eleitores do Distrito Federal, composto de 24 Deputados, não faz sentido reunir-se secretamente como se estivéssemos algo *a* esconder da população.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O fe. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Senhor Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como nos ja votamos as reuniões secretas das Comissões, as votações secretas, a sessão, na' deixando de ser secreta, se para votar não teremos que discutir a matéria que necessita de discussão, como no caso da cassação de Deputados e outros assuntos, havendo que dêem condições de identificar quem vai votar sim, quem vai votar nao, nós entendemos que a sessao, passando a ser pública, perde o efeito e a finalidade de

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-

Em discussão.(Pausa)

O SR. AGNELO QUEIROZ-Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-Com a palavra o Senhor Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIRÓZ(PC do B. sem revisão do orador.)-Senhor Presidente, acho que temos oportunidade de corrigir uma falha séria que ocorreu com as Comissões. NÓS apro-

237

em ter votação secreta e sessão secreta, porque a sessão secreta é pública, as opiniões, essas coisas todas. e depois se vota secretamente. Então, necessariamente, alem de ter a votação secreta, que já é, para nos, uma excrescência, nós vamos, daqui a pouco, fechar este Plenário, para discutir secretamente. Não pode acontecer uma coisa dessas, Sr. Presidente. Vamos corrigir este erro. A votação secreta, foi aceita, as sessões serão públicas. Não podemos fechar a Casa e nos escondermos para fazer uma discussão secreta. Já está aprovada a votação secreta, mas as sessões de

vem ser públicas.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. sem revisão do orador.) - A sessão é feita em função da votação. Se admito que a votação possa ser secreta quanto mais a sessão, que existe em função da própria votação!

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Guimarães) - Em votação. Os Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando a emenda. Os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando

Convido o Senhor Secretário a proceder à chamada dos Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda está rejeitada por 13 votos a 8 e 3 ausências.

A Emenda nº 688 está prejudicada.

Emenda Nº 679.

Solicito ao Senhor Secretário que procede à leitura da emenda 679.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº 679.

Dê-se ao Inciso VIII do art. 73 a seguinte redação;

Inciso VIII: "se o Deputado pertubar a ordem ou o andamento regimental da sessão, o Presidente poderá censurá-lo oralmente ou, conforme a gravidade do fato, promover a aplicação das sanções previstas no Regimento."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a aplicação da técnica legislativa e correção gramatical.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. GERALDO MAGELA - Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) - Só destaquei esta emenda,

CL 1

242

Para dizer que já está prejudicada. Tem que sair do texto, porque já aprovamos em outro momento o fim da censura verbal.

O destaque é para dizer que está prejudicada. Não pode integrar, como aprovado, o relatório do nobre relator.

O PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está prejudicada.

Emenda Nº819.

Já foi votado, neste plenário, que o Presidente não pode censurar nenhum Deputado.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela

O SR. PRESIDENTE(Sabriano Marinho)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Pela ordem. Sem revisão do orador)-No início desta votação, aprovamos o texto apresenatdo pelo Relator, ressalvados os os detaques. Mas o destaque não foi votado. Então, veja bem: pode ser que, como já ocorreu de derrubarmos alguma coisa aqui, contradizendo, hoje temos verdadeiros monstros nesse texto aqui, quando diz uma coisa num lugar e noutro lugar diz outra. Já fizemos várias vezes isso aqui, Senhor Presidente, e chamei atenção, na oportunidade, para esse problema

a atenção para uma coisa: a emenda destacada, o destaque está prejudicado, mas o texto não esta prejudicado. É esse o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A recuperação desse texto poderá ser feita no 2º turno.

O SR. PENIEL PACHECO - O texto permanece?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O texto permanece, porque não foi aprovado; no 2º turno poderemos fazer as correções e os ajustes necessários.

Os Srs. Deputados aprovaram a emenda do Relator.

V.Exª. está dizendo? está prejudicada. Estando prejudicada, está retirada do texto, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, a emenda é que está prejudicada.

O SR. GERALDO MAGELA - A emenda está prejudicada e permanece o texto do substituitivo?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É o texto que foi votado, do substituitivo do Relator, que estamos acabando de aprovar.

O Deputado Fernando Naves leu o seu substitutivo

fazendo parte. É esta a questão.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O ft. PRESIDENTE (Fabriano Furmanães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - pela ordem - sem revisão do orador) - Senhor Presidente, se é este o entendimento da Mesa, ela se confundiu, pois eu perguntei: É isso? A Mesa respondeu: É.

O SR. PRESIDENTE (Fabriano Furmanães) - Não, V.Exª.

do Relator, no qual ele acata e rejeita emendas.

O SR. GERALDO MAGELA-Então, Sr. Presidente, foi aprovado, salvo os destaques. Como destaquei, ele não está aprovado, e não pode V. Exª. considerar o destaque aprovado, V. Exª. pode considerar que a emenda que ele acatou está prejudicada e retirada do texto. Se não é este o entendimento, tem que levar à votação.

A Mesa tem de considerar prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Valmiro Guimarães) - Vamos colocar em votação

O SR. GERALDO MACIELA - Senhor Presidente, porque se for colocada essa emenda em votação, estaremos abrindo precedente para todas as emendas, que tiverem sido prejudicadas em votação anterior, terão que entrar em votação.

Eu gostaria que V. Exª. consultasse a Mesa.

Considero a emenda prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A dificuldade é grande. Realmente, foi votada uma emenda que retirava esse poder do Presidente, e nós votamos o parecer do Relator que recoloca isto.

O SR. GERALDO MAGELA - Votamos, salvo os destaques. Como eu apresentei o destaque, não votei assim.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Certo! Então, teremos, a rigor, que votar esse destaque novamente; se o Plenário entender que isto deve ser mantido no texto...

O SR. GERALDO MAGELA - Prejudica a votação anterior?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Prejudica.

O SR. GERALDO MAGELA - Não pode! Isto não existe, Sr. Presidente! Desculpe-me, mas V.Exa. está inventando uma nova forma de agir no Legislativo!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não estou inventando - o Plenário é soberano!

O SR. GERALDO MAGELA - Eu sei que e, mas no 2º turno...

tudo que não estiver coerente teremos a oportunidade de, no 2º turno, apresentar as emendas necessárias para fazer as correções.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado

O SR. GERALDO MAGELA (PT, para esclarecimento. Sem revisão do orador) - Senhor PRESIDENTE, Sr. Presidente, aprovamos o relatório das emendas, no qual constava o acatamento dessa emenda.

Pedi o destaque por considerar que esta ele não

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isso, eu disse que a matéria deveria ser apreciada no segundo turno.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, ela não pode constar do parecer, porque está prejudicada pela votação anterior.

Ora, V. Exa. não pode manter no texto, porque eu não votei nessa emenda, quando eu destaquei, votei contra essa emenda, votei no restante do texto, que não estava destacado - ela já foi rejeitada, não pode fazer parte do texto.

19.50h

O SR. FERNANDO NAVES - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o entendimento do Relator é o seguinte: foi acatada a emenda e inserida no novo texto: agora, foi destacada para ser submetido a voto, para saber se permanece ou não no texto. A emenda foi julgada prejudicada. Automaticamente, o que está nesse texto não contém mais a emenda, mas esta neste texto aqui. Praticamente nada mudou — apenas a palavra "neste" foi substituida por "no". Só isto!

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada, sai dos dois textos. E este o entendimento?

O SR. FERNANDO NAVES - Não! Mão sai porque nós votamos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou submeter ao Plenário, que decidirá.

O SR. FERNANDO NAVES - Esta aqui já foi votada.

19.50h

61/5

O *SR.* PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi votado o parecer.

O SR. FERNANDO NAVES - O parecer, ressalvados os destaques. Agora, se votaram os destaques, eles saem do novo texto. Essa não deve aparecer aqui, mas o que esta aqui nao sai — não houve emenda alguma para suprimir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador.) - Ele está certo. Mas na redação do texto que vem para o 29 turno, tem que sair, obrigatoriamente, porque esta prejudicada pela votação anterior.

Agora, no tocante a esta outra questão, sai deste texto e se mantém o que esta aqui. Só que, na hora de vir para o 29 turno, não pode mais estar aqui, porque foi prejudicada pela votação anterior.

O SR. AGNELO QUEIRÓZ - Senhor Presidente, para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Solviano Guimarães) - Com a palavra V. Exª.

O SR. AGNELO QUEIRÓZ - Sr. Presidente, se ocorrer um fato desses abrirmos o precedente de colocar em votação matéria vencida, já votada esta Casa vai virar uma anarquia, porque todas as propostas que forem derrotadas vão ser apresentadas de novo, para que, no primeiro momento de correlação de forças no Plenário se modifique a matéria derrotada.

a apreciação. Se a matéria está no texto, haverá um segundo turno, justamente para isso. O que não pode é uma proposta derrotada ser reapresentada.

O SR. PENIEL PACHECO - Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. PENIEL PACHECO (PST sem revisão do orador.) - Senhor Presidente, o grande engano, a meu ver, foi destacar essa emenda. Porquê? Se ela foi prejudicada anteriormente, o Relator teria que, obrigatoriamente no seu tempo, fazer a uniformização do texto, independente de ter que destacar para dizer que está prejudicada.

Então, acho que não precisava de destaque algum.

CL 261

O SR FERNANDO NAVES (PDC, sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, entendemos que deve haver um limite aos pronunciamentos que envolvam expressões descorteses, insultuosas, injuriosas.

Esse princípio é adotado em todos os parlamentos. É certo que a ética parlamentar, quando observada, já garante o respeito que deve ser mantida em relação às autoridades, E quando essa ética não for observada?

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Sabiano Guimarães) - Em discussão.

16.04.91 60

CL. 262

palavra.

O SR PRESIDENTE (Sabriano Guimarães) - Cconcedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A A. . LCIA CARVALHO (PT, Sem revisão da oradora.) - Entendemos que existe um Capítulo especial sobre o decoro parlamentar, no qual é abordada a postura que o parlamentar deve ter em Plenário, ~~inclusive~~. E, se não me engano, até sanções temos colocado com relação ~~apesar~~, à forma de comportamento. Portanto, consideramos redundância, é mais um tipo de cerceamento à conduta do Deputado, que deve ser, aqui, da forma mais polida possível, embora deve ele discutir e defender, com veemência, aquilo em que acredita.

Acho que estamos apostando em nós mesmos, ~~próprios~~, que não vamos ficar

nos ferindo aqui, o que nao ocorreu até o momento, mas tenha sido o nosso trabalho, eu não assisti, nesta Casa, a nenhuma postura caluniosa ou injuriosa ou qualquer tipo de ofensa a qualquer autoridade. Há Deputados mais veementes contra o Governo, mais veementes no chamamento de atenção em determinadas posturas aqui. Temos que dar um voto de confiança a nós, não colocando aqui, o que devemos fazer que vamos deixar de fazer. Por isso, acho desnecessário ter um capítulo especifico para tratar do assunto.

Hermione/Arimar 16/4/91 CL 264

(Concluí a Srª Lúcia Carvalho)

063/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC-Sem revisão do orador)-Sr.Pre - sidente, se o decoro parlamentar exige tratamento digno, e se a matéria já consta do texto original, não há por que temer que conste também do inciso XI,

Hermione/Arimar 16/4/91 20:00

PL - 265

O SR.PENIEL PACHECO-Peço o palavra, Sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o nobre Deputada Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, achei a argumentação da nobre Deputada Lúcia Carvalho muito válida, quando V.Exª apela ao bom senso G à temperança de todos os Deputados.Concordo plenamente com isso e acho que essa deve ser a postura de todos,

Agora, já que vamos agir assim, por que não ter isso aí? Já que ninguém está pensando em se exceder, já que ninguém está preocupado em agredir o outro, não custa nada ter isso aí, porque ninguém vai ser atingido por essa medida considerada arbitrária.

Ela é arbitrária para quem incide nesse inciso. Ora, se existe uma lei que pune os criminosos, eu vou ficar com medo dessa lei? Não, eu não sou criminoso, não tenho por que temer à lei. A lei existe para os faltosos, para os que a contrariam, Essa lei não vai atingir aqueles que se portam bem. Creio na sinceridade da Deputada Lúcia Carvalho e dos demais Parlamentares de que nós vamos respeitar

Hermione/Arimar 16/4/91 20:00 CL 266

063/3

Agora, ninguém sabe como será amanhã ou depois, como virá algum su
plente, já que a Câmara vai ter outros Parlamentares,

- Para quem a contraria, a lei vem com a punição. Para quem não a con
traria, a lei não prejudica ao contrário apenas resguarda o direito
coletivo.

Então, sou pela aprovação desse texto, do jeito que está,
sem necessidade de ficar abrindo brechas, considerando
o momento em que o Deputado porca um pouco
da razão, exagera ou exacerba um pouco na sua posição e não possa
ser de algumr, maneira alertado, aduertido pGla Me3a no sentido de
refrear esse ímpeto momentâneo, que não á a intenção explicita
e permanente dele.

É até uma ajuda para mantermos a» norma
lidade do trabalho. Por isso sou a favor do texto original,
e sou contra o destaque.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador) -Sr,Presi - dente,falo a favor do destaque naturalmente pela rejeição do acata- mento do nobre Parlamentar Fernando Naves.

Essa é uma daquelas clausulas extremamente subjetivas, com ana- lisa e dá as definições e "n qualificação da Deputado. Além do que não existe essa regra nos demais Poderes,e ela é feita de maneira ampla Q subjetiva pelos demais Poderes.

Gostaria de perguntar aos Parlamentares que concordam com essa emenda, como entenderam n processo histórico brasileiro, quando o Exército e ao autoridades constituídas neste País fecharam o Congresso Nacional. Qual maior afronta do que esse cometido contra o Legislativo? Não podemos internalizar processo cercea tivo ou punitivo a qu lquer Parlamentar a critério subjetivo. Nós nao podemos caminhar nesse trilho, porque ai vai ficar a mercê do quem fizer o julgamento.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em votação. Os Srs Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; Os que se pronunciarem pelo não, estarão rejeitando a emenda.

(O Senhor Secretário procede à chamada.)

A Emenda foi rejeitada por 13 votos a 6 e 5 ausências.

Emenda modificativa Nº 528.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Senhor Secretário procede à leitura da seguinte:)

entendendo aquilo que o Plenário aprovou. Agora, ficar pedindo destaque para considerar prejudicada é errado!

O .. SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isso, considerei o destaque solicitado prejudicado já havia sido votado e decidido.

O SR. PENIEL PACHECO - Relator e que vai tomar a decisão em relação ao texto, a partir daí.

O SR, GERALDO MAGELA - Senhor Presidente, qual é a posição da Mesa?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Qual a posição da Mesa, Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está

prejudicada, porque já foi votada no Plenário. Portanto...

O SR. GERALDO MAGELA - Permanece esse texto? O texto do relatório original?

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É lógico! Portanto, o Relator deve adequar aquilo que o Plenário decidiu, que foi o entendimento inicial da Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA - Essa é a decisão, é o entendimento final da Mesa? Para ficar registrado nas notas taquigráficas, e não se ter que, depois, fazer isso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É. Não tem, inclusive, esclareci antes.

Nº

Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura.

(O Senhor Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 819

Suprima-se o inciso XI do fifcrt. 73.

JUSTIFICAÇÃO

A ética parlamentar por si só garante o respeito a ser mantido em relação a outras autoridades. A existência desse inciso, por outro lado, abre para a Mesa ou o Presidente a possibilidade de considerar injuriosa alguma referência, fato passível de interpretação subjetiva, razão pela qual deve ser suprimido esse inciso.

O Sr PRESIDENTE (Saturnino Guimarães)-Com a palavra o Relator, para emitir o parecer.

Rival/durval 16/04 0.64 20:05

EMENDA **MODIFICATIVA Nº 528**.

, de autoria do Deputado Maurício Silva, com destaque do Deputado

Agnelo Queiroz

O inciso **XI,** do art. 73 passa ã seguinte redação:

"**Art.** 73 .....

XI - Ao Deputado é defeso referir-se com **descorte**sia de forma injuriosa aos membros do Poder Legislativo ou dos demais poderes, às autoridades **constituidas, às instituições** nacionais ou a Chefe de Estado Estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda está prejudicada.

Emenda Nº 630.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

C L 271

Riva/Arimar 16/04 0.64 20:05

~~64.5~~

EMENDA ADITIVA Nº 630 /91

, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, destacada pelo mesmo.

Adicionar ao artigo 73 do Substitutivo do Projeto de Regimento Interno, o inciso XIII, com a seguinte redação:

Art. 73 - .....

XIII - "É vedado a qualquer pessoa fumar no recinto do Plenário".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Senhor Relator.

O SR. FERNANDO NÁVES (PDC sem revisão do orador.) - Somos contrários, por entender que a emenda diz respeito a peculiaridade da pessoa humana.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST sem revisão do orador.) - Senhor Presidente, a Emenda é bastante polêmica, mas isso é saudável. Com todo respeito que tenho, Senhor PRESIDENTE, aos fumantes, é exatamente o mesmo respeito que quero receber deles. Nós pretendemos eu até acredito que os Deputados poderão, pela última vez,

C L. 273

64.8

Rio/Arimar 16/04 0.64 00:05

~~experimentar~~ fumar os seus cigarros, porque já estamos era processo de definição dessa questão.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 225, diz o seguinte:

Capítulo VI
DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Creio, Sr. Presidente, o direito de o fumante assumir o seu habito é saudável e garantido pela Constituição, mas desde que considere aquele preceito fundamental de convivência entre os cidadãos, qual seja, o seu direito vai até onde começa o meu. Estamos num auditório, num plenário onde o ambiente se torna saturado pelo excesso de fumaça.

Sr. Presidente, recentemente constatei que estou sofrendo um processo alérgico que está prejudicando, fundamentalmente em razão da fumaça do cigarro.

A Constituição diz que é dever de todo cidadão preservar o meio ambiente sadio. Além disso, qualquer pessoa que se sentir

lesada no seu direito a um ambiente sadio poderá exigir, independentemente da indenizaçao, uma punição às pessoas.

Sr. Presidente, pela liberdade de respirar, pela liberdade de poder respirar um ar puro, que ja e tão difícil nas grandes metrópoles, e pela liberdade de manter o direito de não ser dependente de cigarro, peço que os nobres Deputados, coerentemente, aprovem esta emenda, fe aqueles que quiserem fazer uso do seu cigarro poderão, democraticamente, usar o ambiente exterior desta Casa, que e amplo, geral e irrestrito, ou seja, todos têm a liberdade de continuar nos seus vícios sem prejudicar a nossa saúde.

O Sr. PRESIDENTE (Fabriano Guimarães) - Temos a inseri

Monteiro, que falarão contra; e Deputado Arnaldo Queiroz, que fala

rá a favor.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador.)- Sr.

Presidente, esclareço que não sou fumante. Assim como a Cons

tituição garante o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, ela

também garante o direito de as pessoas irem e virem, de as pessoas es

tarem onde acharem melhor.

Se a emenda estabelecesse uma área para os fumantes e ou

tra para os não-fumantes, até concordaria. Mas isso o nobre Depu

tado autor da proposta não ia querer, porque S. Exª. perderia o

poder de influenciar alguns que são fumantes, e são do outro lado. Isso

normalmente S. Exª . não iria querer. Parece que não é esta a sua intenção. Se S, Exª. propussesse emenda neste sentido, eu até seria favorável.

Sr. Presidente, daqui a pouco, se essa emenda for aprovada, vai aparecer uma emenda determinando que na 2ª-feira só se pode vir com roupa de tonalidade "A"; na 3ª-feira, com roupa de tonalidade"B", que as mulheres não poderão vir de calça comprida, porque, se pode cercear um tipo de liberdade, poderão julgar-se no direito de cercear outros tipos de liberdade. Por exemplo: sou não -fumante, rfftepertubado cigarro, mas tenho que respeitar o direito daqueles que sao viciados em cigarro, porque nao e pela livre von

Mas não é uma deliberação das pessoas fumar. É um vício, que pode-

demos até trabalhar para que elas deixem de fumar. No entanto,

temos que respeitar esse vício, se essas pessoas têm consciência

de que é prejudicial.

Essa emenda deveria vir com a assertiva com que o Ministério

da Saúde adverte, que fumar é prejudicial à saúde.

Não aprovamos esta emenda, porque é o início de um rosário

de cerceamento das liberdades aqui dentro. Infelizmente não pode

de ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRT. sem revisão do orador.) -

CL 1279

Sr. Presidente, serei breve. Mesmo porque, depois da brilhante exposição do Deputado Geraldo Magela, nada mais tenho a expender.

Esta Casa dispõe de meios para evitar a fumaça neste Plenário.

A liberdade de o Deputado não fumar, de não ser importunado pela fumaça, é a mesma liberdade que tenho de fumar e gostar de fumaça. Aliás, a maior poluição que, ~~às vezes,~~ enfrentamos nesta Casa é a das idéias. Esta, sim, é nociva. são idéias conturbadas, nocivas. Esta é a pior poluição que existe, e, regimentalmente, não conseguimos aboli-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Aguelo Queiroz.

O SR AGNELO QUEIRÓZ(PCdoB sem revisão do orador.)

Senhor Presidente, é preciso polemizar muito sobre esta questão .É uma questão até de educação, e nas áreas mais desenvolvidas, em que há um esclarecimento maior sobre o efeito nocivo do fumo, os fumantes vão se afastando. Se se quisesse fazer uma proposta mais coerente, teria que instalar uma cabine onde se pudesse fumar,preservando o ar de quem não fuma. Isso é muito de iniciativa individual.

Como cirurgião de tórax, e por ser nosso ambiente muito pequeno, e aqui permanecermos por muito tempo, é prudente, que não se fume mesmo. Poder-se-ia fumar na cabine de som, ty acompanhando os nossos trabalhos, não não há problema algum.

Como já afirmei, sou cirurgião de tórax e estou acostumado a operar muita gente de câncer de pulmão, ocasionado pelo fumo.

É importante aprovarmos esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciam pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Margareth/Alicéa 16.4 20.20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 10 votos a 8, 1 abstenção e 5 ausências.

Declaração de voto do Deputado EurTpedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha declaração de voto é pelo não, pelo seguinte: hoje nos entramos na caça às bruxas, nesta Casa, está restringindo tudo.

Domingo, eu estava na Expansão do Setor O, com policiais, com esgotos na rua e tudo o mais. Nós não estamos tratando esse caso como ele deveria ser tratado. Mas quanto a ser medida restritiva, eu não vejo razão para isso. ~~tomarmos~~. Aqui todos somos maiores, e devemos, nesta questão, recomendar aos companheiros que encontrem uma maneira de se conscientizem de que devem fumar em locais livres.

Hoje esta Casa teve o papel de restringir tudo. Por isso eu votei não. Sou a favor do princípio, mas sou contra a regra colocada, hoje, nesta Casa.

16.04.91 SO.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) T Com a palavra o Deputado Manoel Andrade, para declaração de voto.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço minha declaração de voto. Votei sim porque realmente é difícil para o fumante não fumante conseguir sobreviver ao lado do fumante.

Sr. Presidente, por favor não deixe que me interrompam os Srs. Deputados já me interromperam pela fumaça, e, agora, pela intervenção indevida.

Os fumantes terão o corredor, terão seus gabinetes, terão todo o mundo exterior, como disse o Deputado Peniel Pacheco, um espaço irrestrito, sem fim, para fumar à vontade. Mas no plenário eu acho que foi uma boa solução a proibição de fumar, para contemplar o bem-estar dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou lembrando de um fato que aconteceu no local onde eu trabalhava. Havia placas onde estava escrito: "Proibido comer", "Proibido fumar", "Proibido beber" em todos os cantos.

Estou com medo de que estas proibições se tornem frequentes nesta Casa. O que vimos agora foi uma demonstração clara - muito clara, mesmo - de discriminação. Os Parlamentares usaram a palavra "ecologia", enquanto o companheiro Eurípedes Camargo acabou de citar aqui uma coisa que deve ter doído para os que estão aqui e que votaram contra. Realmente, é um problema que existe nas cidades-satélites, esgotos escorrendo pelas ruas, os ônibus poluindo as cidades, e muitos outros exemplos que podemos citar aqui com relação à poluição.

Foi, realmente, uma demonstração clara de discriminação contra as poucas pessoas que fumam neste recinto. Em nenhum momento sentimos que o ar estava poluído. Até por que podemos depois, reservar uma parte do plenário, para quem queira fumar.

Com relação as pessoas que estão do meu lado, há muitas cadeiras distantes de mim onde eles poderiam sentar-se. Não ha problema nenhum, ocupei aquele lugar primeiro, e eles é que foram sentar-se perto de mim. Se eles estão incomodados, podem sair.

Esta atitude que os Parlamentares tomaram foi para a platéia, para sair amanhã em todos os jornais a notícia de que esta Casa proibiu fumar no plenário. Que foi, foi!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

O SR. PRESIDENTE (Solicita a atenção dos Senhores Deputados para que possamos avançar nos trabalhos.

O SR. WASNY DE ROURE - Eu entendo que a melhor forma de solucionar esse problema seria criar uma área para que os companheiros pudessem, ocasionalmente, se utilizar da prática de fumar. O nosso voto foi favorável à emenda, porque entendemos que o hábito de fumar deve atingir apenas ao fumante. Acontece que a fumaça atinge, sobretudo, a quem não tem vício, bate, é o prejudicado, porque, fundamentalmente, como não tem resistência orgânica, naturalmente, está muito mais vulnerável do que aque

les que já têm prática e o seu organismo já se habituou. Como nós

teremos aqui de quatro a cinco horas, quando não sessões extraordiná

rias, o ambiente já saturado pelo clima em que vão se dar

as discussões, e muito mais, pelo próprio clima provocado pela fuma

ça.

A nossa votação não foi contra os companheiros aqui, eu gostava

de deixar muito bem claro não foi contra os companheiros que têm o

uso e a prática de fumar, a ninguém está vetado o direito de sair do

recinto e fumar.

O SR. PRESIDENTE (Valmiano Fernandes) -

Emenda nº 652.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura

da emenda.

(O Sr. 1º-Secretário Pedro Celso procede à leitura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

288

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA SUPRESSIVA Nº 652

Suprima-se no art. 75, "caput", a expressão inicial:

"Art. 75. Ao lhe ser concedida a palavra ..."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda procura sanar contradição existente no texto do "caput" do art. 75. Ocorre que o Deputado inscrito que não puder falar, forçosamente estará ausente do Plenário, logo o seu discurso devera ser entregue ã Mesa previamente e não no momento em que lhe for concedida a palavra.

Sala das Sessões, em de de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
PCB

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator, nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a expressão que se quer suprimir é que garante a presença do Deputado em Plenário. Caso contrário, ele poderia encaminhar à Mesa o seu discurso através de um de seus funcionários e estar ausente quando feita a chamada pelo Presidente.

Por isso, nós não acatamos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.) (PAUSA)

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, e os que se pronunciarem pelo

"sim" estarão aprovando a emenda e as que se pronunciarem para

"não" estarão rejeitando-a.

Convido o Senhor Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Senhor Secretário procede à chamada).

O Sr. GERALDO MAGELA (Para comunicação) - Sr. Presidente, antes da proclamação do resultado, levanto uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado GERALDO MAGELA.

O Sr. GERALDO MAGELA (Para comunicação) - Sr. Presidente, interpretando o Regimento que ora rege esta Casa, no art. 300, inciso 17, esta emenda, na nossa interpretação do Regimento, deve ser considerada prejudicada, assim como todas as que se enquadrarem neste inciso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

Passo-se à Emenda Modificativa Nº 687, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

687, de diversos autores, destacada pela Deputada Rose Mary Miranda.

Dê-se ao art.77 a seguinte redação:

Art.77: Durante as sessões, só serão admitidos no Plenário os Deputados e os funcionários da Câmara em serviço.

JUSTIFICAÇÃO:

A a presente emenda visa à aplicação da técnica Legislativa e correção gramatical.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Senhor Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, acatamos a emenda nos termos de outra, que deu redação ao novo texto, por que tinha a mesma intenção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(PAUSA)

Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Deputado Benício Tavares.

O SR- BENÍCIO TAVARES (PRN) - Sr. Presidente, quero saber de V.Exª. até que hora irá esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Até examinarmos todos os destaques apresentados. Ainda temos quatro destaques, mais este, em votação, não cinco.

Em discussão. (Pausa.)

Sr. Relator, a emenda foi acatada?

(Sem revisão do orador) - O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Presidente.

a Emenda foi acatada nos seguintes termos: no recinto do Plenário, durante as sessões, será admitida a entrada de um assessor de cada Deputado, sendo vedada sua permanência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

(PTR. sem revisão da oradora) - Minha dúvida, Sr. Presidente, é a seguinte: a emenda do nobre Deputado Peniel Pacheco diz que, durante as sessões, só serão admitidos no plenário os Deputados e os funcionários em serviço na Câmara Legislativa. Quero chamar a atenção da Casa porque, da maneira que foi aprovada pelo U. Relator, fica uma interpretação dúbia: onde ficam os assessores da Mesa, por exemplo, e os taquígrafos? Foi esta a minha dúvida. Por isso pe

di destaque para esta Emenda.

O SR. FERNANDO NAVES-Mas os taquígrafos e os assessores da Mesa são funcionários que já prestam serviços com esta finalidade.

Lara/Geraldo 20:35 Hs 16/04/91

CL - 296

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, inscrevi-me para falar contra, porque realmente a emenda está muito pouco clara.

Deputados, imaginem que, liberando-se, só serão admitidos, no plenário, os Deputados e os funcionários da Câmara em serviço. Entendo que funcionário da Câmara em serviço abrange todo o quadro de servidores da Câmara. Parece estar faltando a palavra credenciados.

Os assessores a que se refere a emenda, são assessores

C L - 297

particulares dos Deputados.

Deixando a Emenda 687 da forma que estava, daríamos condições a todos os assessores cie cada Deputado, comparecem ao plenário, ao mesmo tempo.

Esta foi a nossa interpretação.

A Emenda diz o seguinte:

Durante as ssessões só serão admitidos no Plenário os Deputados e os funcinários da Câmara, em serviço.

A emenda não permitia o acesso do assessor que fosse prestar serviços ao Deputado que ele assessora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. sem revisão da oradora) Concordo com o Senhor Relator desde que a emenda fosse acatada, e isso aqui fosse um parágrafo, Da maneira como V.Exª. aprovou: " no recinto do plenário durante as ssessoes sera admitido o acesso de um assessor de cada Deputado, sendo vedada a sua permanência." Não são citados, na emenda, os assessores da Mesa e nem os taquígrafos.

O SR. PRESIDENTE(Galviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. sem revisão do orador)- SÓ para esclarecer. A emenda, que está aqui, diz: só serão admitidos no plenário os Deputados e os funcionários da Câmara, em serviço.Todos os funci

onários, que estiverem ~~respondendo~~ em expediente, estarão em serviço.

Nosso ~~entendimento ficou vago, dá uma~~ é interpretação de que todo e qualquer funcionário que estiver, durante o expediente, trabalhando na Câmara, terá acesso ao Plenário.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR . sem revisão do orador) – Senhor Relator, concordo com V.Exª.,mas a minha dúvida é de que sua emenda deveria ser...

O SR. PRESIDENTE (Galviano Guimarães) – Não podemos continuar com esse debate paralelo.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR) – Estou fazendo um esclarecimento, Senhor Presidente.

Pedi destaque para esta matéria porque, ~~no meu entender~~, gostaria

que os Deputados pensassem nisso, na maneira como ficou acatada pelo Senhor Relator: "No recinto do Plenário, durante as sessões, só será admitido acesso de um assessor de cada Deputado, sendo vetada sua permanência."

S. Exª. matou a emenda do Senhor Deputado PENIEL PACHECO que diz: "Durante as sessões só serão admitidos no Plenário os Deputados e funcionários da Câmara." Esta emenda deveria ter sido acatada, e isso aqui poderia ser um parágrafo que se somaria às duas emendas. Assim, a emenda ficaria muito mais completa.

Fiquei preocupada com relação aos assessores da Mesa e aos taquígrafos. Gostaria que os Senhores Deputados pensassem um pouco a respeito disso, porque, no meu entender, o texto do relator

está incompleto. Gostaria, que os Senhores prestassem atenção nisso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz. V.Exª. vai falar a favor ou contra?

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB sem revisão do orador) - Falarei a favor.

Como estamos votando o Regimento em um momento ímpar do nosso funcionamento, vamos ter uma Lei Orgânica e é importante aprovar esta emenda, porque teria maior flexibilidade. Deveria haver uma regulamentação que seria da própria Mesa, quanto à permanência de um assessor, etc.

Na Lei Orgânica será necessário mais do que isto. Nesta entrada

CL (302)

~~aqui~~ do jeito como está ~~que~~ não pode permanecer. Eventualmente pode; ela é mais flexível e permite uma regulamentação, para não ser prejudicado o funcionamento da Casa.

"Os funcionários da Câmara em serviço" e acrescentaríamos aqui a palavra "credenciados".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Algum Deputado deseja falar contra?

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR . sem revisão do orador) - Gostaria de propor um acordo no Plenário, no 2º turno, para que pudéssemos utilizar tanto a emenda do nobre Deputado Peniel Pacheco ~~PENIEL PACHECO~~ como ~~a do Relator~~, o texto acatado pelo Relator. ~~o texto acatado pelo Relator.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada deverá retirar a emenda e fazer um acordo para o 2º turno. Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

Á SRA. ROSE MARY (PTR. Sem revisão do orador) - Então, a gente retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Está retirada a emenda.

Emenda nº 814. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

(Sr. Secretário procede à leitura da emenda)

C L - 304

SULAMITA/STEIN 16/04/91 20:40 0-71/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1991.

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA ADITIVA NQ 814

Acrescente-se ao Art. 77, § 3º.
Com a seguinte redação:

"§ 3º - Haverá lugar, na tribuna de honra, reservado para convidados especiais, membros do Corpo Diplomático e Jornalistas credenciados."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda aqui apresentada assegura lugar de destaque para convidados especiais, seguindo uma norma de outros parlamentos.

Salas das Sessões, em de de 1991.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

A SRA LÚCIA CARVALHO - Sr, Presidente, peço a palavra .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente , eu gostaria de retirar esta emenda, porque nós não temos ainda nem local de imprensa para jornalistas. Então, eu gostaria de dizer que seria muito bom que nós tivessémos. Pela condições física não adianta nem falar com esta amplitude nisto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Está retirada a emenda . Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da emenda

Emendas, de ns. 813 e 578, que têm o mesmo teor.

(O SR. Secretário procede à leitura das emendas)

PL-306

Suzanita Stein 16/04/91 20:40 0.714

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1991

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 813

Suprima-se o art. 78 do Título III, Capitulo I.

JUSTIFICAÇÃO

A transmissão, por radio ou televisão, bem como a gravação das sessões da Câmara não dependerá de autorização da Mesa em vista de se tratar de sessões publicas, podendo os veículos de comunicação terem acesso a sua veículação, independente de autorização.

Ademais, é direito da população ter acesso ao que é veiculado no Parlamento, livre de qualquer possível censura prévia.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

Salomão 16.04.91 20:40 / 71/05 CL (307)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 578 /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Título: III
Capítulo: I
Seção: -
Artigo: 78
Parágrafo: -
Inciso: -
Alínea: -

Suprime o Artigo 7ª, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda, suprimimos o artigo 7B.

JUSTIFICAÇÃO

Da mesma forma que propomos a Supressão deste dispositivo com relação às Comissões, entendemos ser inadmissível que ocorra nas sessões da Câmara.

Para Preservar a democracia e o direito ao acesso às informações sobre o Legislativo, torna-se imperioso expurgar este dispositivo do Regimento desta Casa.

Sala das Sessões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
PT/DF

1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Presidente, ns ño acatamos a emenda, porque ela tem correlação, conforme sua justificativa, com outra do mesmo autor, apresentada no Inciso XVIII do art. 56 do substitutivo, que não foi acatado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão* (pausa)

O SR WASNY DE ROURE - Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, agora não pode valer um critério adotado há pouco por V. Exa. Lembre-se quando nós discutimos, há pouco, uma questão já deliberada, com a censura da palavra do Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- É o mesmo critério.

O SR. WASNY DE ROURE - Nao , o critério ficou o do Relator.

O SR. PRESIDENTE, (Salviano Guimarães) - Se está prejudicada, está prejudicada, até o Deputado Geraldo Magela levantou esta questão, anteriormente, e a Mesa acatou e concordou com o Deputado. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda nº 538,

(O Sr.Secretário procede a leitura da emenda)

Câmara Legislativa do Distrito Federal

CL - 310

16/04/91 20.40

EMENDA nº 538 - SUBSTITUTIVA

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 78 do Regimento.

t - De-se a seguinte redação ao art. 78:

Art. 78 - é livre a transmissão das sessões, por rádio ou televisão, bem como a sua gravação, na forma das normas administrativas e técnicas estabelecidas em Resolução.

2 - Em conseqüência de-se idêntica redação aos demais dispositivos de teor semelhante.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição assegura que nenhuma lei poderá conter dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística. Não cabe, portanto restringir a transmissão aos casos em que haja autorização da Mesa.
O que é cabível á que se estabeleçam as normas administrativas e técnicas para a operação de equipamentos no recinto da Câmara Distrital.

Sala das Sessões, em de marco de Í991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta também está prejudicada.

Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, o parecer nosso foi contrário, tendo em vista o acatamento de outra emenda, a de nº 759, que dá uma nova redação ao art. 79 do atual texto, que diz: "Observadas as disposições fixadas pela Mesa, poderá ser autorizada pelo Presidente, pelo tempo e nas condições que este arbitrar, a presença de fotógrafos e cinegrafistas no plenário, bem como a instalação de equipamentos de registros e gravação de sons e de imagens." Até porque nós já aprovamos anteriormente isto, que deverá ser disciplinado pela Mesa.

CL 312

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-Está prejudicada a emenda. Já foi votada.

O recurso vai ser apreciado pelo Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA(PT)-Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela

(Sem revisão do orador.)-

O SR. GERALDO MAGELA(PT)-Sim. Eu só quero esclarecer, ainda não estou defendendo a emenda, porque V.Exª. se pronuncia no sentido de as emendas ficarem prejudicadas pela prejuízo, o que o seguinte: o que nós aprovamos, é aí eu consi

dero que os dois destaques, que eu e a companheira Lúcia Carvalho apresentamos, estavam prejudicados, de fato, seguindo o mesmo tratamento que nós solicitamos de V.Exª.

O art. 79 não tem nenhuma relação com o art. 78. Por quê? Porque aqui fala do Plenário que é livre a transmissão das sessões, de todas elas, sem prejuízo, do que já foi aprovado, em relação ao que esta Emenda ao art.78 é um aprimoramento, ao que está dito e foi aprovado anteriormente, que pode proibir, fe) que nós ficamos, inclusive, de aprimorar no 2º turno, se nós aprovarmos esse art. 78 como ela a Emenda está, já resolve, em parte, a

dubiedade do Texto aprovado anteriormente, sobre a permitir. Quer dizer, pode permitir, sim, mas se já está dizendo que é livre, não vai poder proibir. Não pode proibir, desde que não estejam estabelecidas nas normas da Casa. A Casa vai ter normas que estabelecerão como é que vão ser gravadas, as sessões, se as sessões secretas, se poderão ser gravadas, vai ter a permissão da Presidência da Mesa, mas já tem o princípio da liberdade.

Então, nao tem prejuízo. Está emenda tem que ir a votação. Ela não está prejudicada.

O SR. FERNANDO NAVES – Sr. Presidente, peço a

CL-(315)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Senhor Presidente, aqui, no nº 2, se for aprovada esta emenda, nós teremos que refazer tudo o que já foi votado, relacionado à transmissão das sessões. Porque o nº 2 diz o seguinte: "Em conseqüência, dê-se idêntica redação aos demais dispostivos de teor semelhante." Então, nós teremos que refazer tudo que nós já votamos? Tudo. Tudo o que nós já votamos relacionado a este assunto. Então, somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, ela está prejudicada! Nós já votamos um outro texto, e a votação desse texto

realmente muda, substancialmente, o que foi votado.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Relator tem razão, em parte.

Esta emenda, no item II, está prejudicada. Só que a emenda não vota emenda, vota item I, II, O que existe é a emenda ao art. 78. O item II naturalmente que está prejudicado. Não quer dizer que o item II esteja prejudicando o art. 78. Em aprovando o art. 78, a substituição ao art. 78, não está automaticamente aprovado ao item II, Nisso, o relator também tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Até porque,

gostaria de lembrar novamente aos Deputados que nós teremos uma chan

ce de 2º turno, para votarmos essas emendas, que estão, de uma cer

ta maneira, colidindo com aquilo que já foi aprovado pela Casa.

A A, MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. (Maria de Lourdes Abadia.)

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, essa emenda, foi justamente para dar direito a essa Casa de regula mentar, a matéria, garantindo o direito constitucional da imprensa. E, veja fcen, não sei se todos os companheiros leram essa emenda. Ela é diferente das outras, Ela diz o seguinte: "É livre a transmissão das sessões por

rádio ou televisão, bem como a sua gravação, na forma das - normas administrativas e técnicas, estabelecidas em resolução que garante isso.

De-se idêntica redação aos demais dispositivos de teor semelhante. A idéia do 2º item foi justamente para dar idêntica redação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, entendi e até concordo com a emenda. O problema é que ela, no seu entender, está prejudicada.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Certo. Agora, proponho, se os companheiros aceitarem, um acordo para o Segundo Turno, para que se garanta isso, pois ~~acho que isso~~ matéria constitucional, garante-se a liberdade de imprensa, e tem também essa garantia da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concordo, mas, há ~~que houver~~ de haver encaminhamento das votações. A Deputada teria que retirar a emenda.

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Geraldo Magela fez o destaque,

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador) - O autor do destaque sou eu. Agora, ~~ocorre o seguinte, eu~~ quero saber se esses acordos feitos são para serem cumpridos. Se forem, estou de acordo. É para serem cumpridos? Então retiro. Está publicamente registrado, nos Anais, que eu retiro o destaque em razão do acordo feito aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

-(Levanta-se a sessão.)

320

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Filippelli (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

Obs: A composição da mesa deverá ser alterada pois Eles

63ª Sessão Ordinária de 17 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIPETOFR?IA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, AÍA E SÚMULA

1. ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 1991.

1.1. Abertura

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COKONICADOS DA MLSA

- Requerimento, de autoria do Deputado Geraldo Magela, solicitando realização de sessão comemorativa ao aniversário de Brasília, no dia 24 de abril.
- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Wasny de Lima, que dispõe sobre isenção dos desempregados, da tarifa do transporte coletivo por ônibus, e dá outras providências.
- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que autorize o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao Magistério da União, dos Estados e dos Municípios, e dá outras providências.
- Requerimento nº 007/91, de autoria do Deputado Fernando Naves, solicitando ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Joaquim Domingos Roriz, liberação de verbas para construção de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica do Setor "O" da Ceilândia, com os respectivos meios-fios e calçadas.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MANUEL ANDRADE (PTR)
Justificativas sobre sua posição contrária ao uso da Kombi (atação) no transporte urbano de Brasília.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)
- Exposição sobre as causas da deficiência do

(2)

- Comentários sobre matéria, divulgada nos jornais locais, informando a intervenção do Presidente desta Casa nas negociações salariais entre o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e o Sindicato Patronal.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

- Análise da situação dos professores concursados, egresso de outros Estados e Municípios, obtenção do Plano de Carreira da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- Proposição ao Governador do Distrito Federal para elaborar projeto de lei autorizativo para atender às reivindicações da referida categoria.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT)

- Saudação à categoria dos professores do Distrito Federal e apoio à iniciativa do Deputado Salviano Guimarães em sua proposta ao Governador do DF.

- Abordagem sobre o ingresso de professores de outros Estados nos quadros do GDF e algumas limitações relativas às conquistas dos professores do Distrito Federal.

DEPUTADO JOSÉ ÍPHAR (PSL)

- Solicitação aos parlamentares para que visitem o Centro Especial nº 03, de Deficientes Visuais.

- Registro da visita à Escola de Deficientes Visuais de Brasília e de carta enviada pela Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto, Escola de Deficientes Visuais.

(3)

— Discussão e votação do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", capítulo 2, título III, seção I, do art. 79 ao 87.

. Emenda aditiva nº 529, de autoria do Deputado Maurílio Silva. APROVADA.
. Emenda modificativa nº 501, de autoria do Deputado Euripedes Camargo. APROVADA.
. Emenda nº 515. PREJUDICADA.
. Emenda aditiva nº 729, de autoria do Deputado Tadeu Roriz. Destaque do Deputado Geraldo Magela. PREJUDICADA.
. Emenda nº 515, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. REJEITADA.
. Emenda nº 590, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. PREJUDICADA.
. Emenda modificativa nº 744, de autoria do Deputado Salviano Guimarães. DISCUTIDA.
. Emenda substitutiva nº 502, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. PREJUDICADA.
. Emenda modificativa nº 690, de autoria do Deputado Pedro Celso. Retirada da pauta.
. Emenda modificativa nº 531. APROVADA.
. Emenda modificativa nº 620, de autoria do Deputado Wasny de Roure. DISCUTIDA.
. Emenda substitutiva nº 541, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia. Retirada da pauta.
. Emenda supressiva nº 745, de autoria do Deputado Salviano Guimarães. Retirada da pauta.
. Emenda modificativa nº 595, de autoria do Deputado Arnaldo Satake. APROVADA.
. Emenda substitutiva nº 544, de autoria do da Deputada Maria de Lourdes Abadia, desta

- Emenda modificativa nº 639, de autoria do Deputado Rodrigo Celso. APROVADA
- Emenda modificativa nº 639, de autoria do Deputado Gilson Araújo e outros. APROVADA.

- Discussão e votação de requerimento do Deputado Geraldo Magela, que estabelece a Ordem do Dia de amanhã, propondo a discussão do título III, capítulos II a VII e IV com todos os seus artigos, - do 1 ao VII (32 artigos, - do 88 a 100). APROVADO.

1.4. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação ao [illegible] para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta.

1.5. ENTERRAMENTO

Ata da 63ª Sessão Ordinária, em 17 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). **Deputado (s) Salviano Guimarães e Pedro Celso.**

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) **Pedro Celso**

Às 15 horas e 05 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

feira/Geraldo 17/04 15:05

(Sr. Presidente Salviano Guimarães)

1-1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) —

Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sobe a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o Sr, Deputado Pedro Celso a tomar assento ã Mesa.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda â leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) —

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Considerando o 31º aniversário de Brasília, no próximo dia 21 de abril, requeremos, conforme dispõe o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada nesta Casa Sessão Especial comemorativa â aludida data, no dia 24 de abril, quarta-feira.

Projeto de lei de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre isenção dos desempregados da tarifa do transporte coletivo por Ônibus, e dá outras providências.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Salviano Guimarães:

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos o tempo de serviço prestado ao Magistério da União, dos Estados e dos Municípios e dá outras providências. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à segunda parte do [redacted]

P E Q U E N O E X P E D I E N T E

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- **Manoel Andrade**
- **Geraldo Magela**
- **Salviano Guimarães**
- **Lúcia Carvalho**

Edmar

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados,

NOUTRA OPORTUNIDADE, MANIFESTEI POSIÇÃO CONTRÁRIA, NESTA TRIBUNA, A PROPÓSITO DO USO DE KOMBI-LOTAÇÃO NO TRANSPORTE URBANO DE BRASÍLIA.

O ASSUNTO - POR SER TÃO INUSITADO - TEVE REPERCUSSÃO EM SETORES REPRESENTATIVOS DA VIDA ORGANIZADA DA CAPITAL DA REPÚBLICA.

DE MODO ESPECIAL, RESSALTO A DECISÃO ADOTADA PELO CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL A UNANIMIDADE, DE ACORDO COM OS TERMOS DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

O DEBATE, A NIVEL TÉCNICO-JURÍDICO, CONTOU COM A PARTICIPAÇAO DOS CONSELHEIROS **ARTHUR COELHO DE MELLO** (DER), **CEL. RAYMUNDO MONTEIRO ALVES** (POLICIA MILITAR), **ARINO OTON DE LIMA** .; (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO), **DANIEL ANTONIO SOUZA** (SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIARIOS DE BRASÍLIA), **JOEL RODRIGUES** (DETRAN) E **rçAJOR QOPM PAULO CEZAR GAMA FONTANA**, ENTRE OS ESPECIALISTAS E REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS MAIS EXPRESSIVOS.

OPNIÃO UNANIME FORMADA NESSE COLEGIADO, SEGUNDO O SEU PRESIDENTE M **DR. MILTON BARBOSA RODRIGUES**, E CONTRARIA A "IMPLANTAÇAO DO VEICULO KOMBI DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL".

EXEMPLOS DIVERSOS FORAM APONTADOS EM TERMOS DA INADEQUAÇÃO DO USO DE TAL VEÍCULO, ESPECIALMENTE EM JUIZ DE FORA E CIDADES NO NORDESTE.

RESSALVA, EM PARTICULAR, SE FEZ SENTIR A RESPEITO DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, O QUE NÃO SERVE PARA VALIDAR A SUA UTILIZAÇÃO EM TERMOS COLETIVOS.

ISTO PORQUE, NESSE CASO, EXISTEM FORTE FISCALIZAÇÃO E LIMITE DE **08 (oito) passageiros.**

DENTRE OS PONTOS ALTAMENTE NEGATIVOS SE MENCIONAM "A) SISTEMA DE ABERTURAS NÃO PERMITE BOA VENTILAÇÃO; B) ESTRUTURA FRÁGIL; C) SISTEMA DE FECHADURAS DIFICULTA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA; D) TOTAL INSEGURANÇA PARA O MOTORISTA; E) ESTABILIDADE DEFICIENTE E f) TANQUE DE GASOLINA JUNTO AO MOTOR, PROPORCIONANDO PERGO NO CASO DE ACIDENTES

OUTRO ASPECTO RELEVANTE POSTO EM EVIDÊNCIA GIRA EM TORNO DO ESTACIONAMENTO "NAS PARADAS DE ÔNIBUS, ATRAPALHANDO O FLUXO NORMAL, E O SEGUNDO ASPECTO E O CONFORTO DOS PASSAGEIROS, O QUE NÃO EXISTE NESTE TIPO DE VEÍCULO".

EM PARTICULAR, TEM-SE COMO ABUSO O GRANDE NÚMERO DE KOMBIS-LOTAÇAO CIRCULANDO NO flFÜCLEO BANDEIRANTE E CANDANGOLÂNDIA.

ADEMAIS, CUMPRE REGISTRAR QUE A EXPERIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO VEIO A SER DESTACADA, TAMBÉM EM SITUAÇÃO NEGATIVA, COM O AGRAVANTE DO SEU USO EM CARÁTER DE INFORMALIDADE, O QUE * POR SI SO, W NÃO SE COMPADECE COM A- AÇÃO REGULADORA, EXIGIDA PELAS PRESCRIÇÕES DE NÍVEL GOVERNAMENTAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

. RECONHECE, POR ÚLTIMO, O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO TEOR DA ATA CONSTANTE DO O.E. Nº 36/91 - DE 02 . DE ABRIL DO CORRENTE - CONTRANDIFE, QUE TAL ATIVIDADE "É PROIBIDA POR LEI (CNT, RCNT E RESOLUÇÃO CONTRAN) , NÃO CABENDO, POR CONSEGUINTE, DISCUSSÃO SOBRE A MATÉRIA".

TANTO MAIS PORQUE "RECENTEMENTE — AINDA ACRESCENTA A ATA EM REFERÊNCIA — "A ASSOCIAÇÃO DA CATEGORIA IMPETROU MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A ATIVIDADE REPRESSIVA DO **DETRAN E DA PMDF**, TENDO A JUSTIÇA DENEGADO A SEGURANÇA.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem l minuto para concluir seu discurso.

O SR. MANOEL ANDRADE) **fôfiftftft** VALE AINDA TRANSCREVER, LITERALMENTE, O TÓPICO DA ATA, EM PONTO TÃO FUNDAMENTAL:

"O ARGUMENTO SOCIAL, EVIDENTEMENTE, NÃO PODE FICAR RESTRITO À SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS. NO ANO DE 1988 HOUVE TOLERÂNCIA NA FISCALIZAÇÃO, DESDE QUE OS "KOMBEIROS" SUBMETESSEM SEUS VEÍCULOS A RIGOROSA VISTORIA JUNTO AO DETRAN. CONSTATOU-SE, ENTRETANTO, QUE APÓS A VISTORIA, OS EQUIPAMENTOS DOS VEÍCULOS ERAM TROCADOS POR OUTROS EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES, CHEGANDO AO ABSURDO DE SE CONSTATAR A SUBSTITUIÇÃO DOS BANCOS ORIGINAIS (APRESENTADOS À VISTORIA), POR BANCOS DE MADEIRA FIXADOS INTERNAMENTE NAS KOMBIS PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE PASSAGEIROS. ALÉM DESSES FATOS, VERIFICARAM-SE TAMBÉM: A) CONFLITOS COM OS TAXISTAS, B) PARADA DAS KOMBIS EM LOCAIS PROIBIDOS E NAS PARADAS DE ÔNIBUS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS".

DIANTE DE ELEMENTO ELUCIDATIVO TÃO CONTUNDENTE, RESTA AFIRMAR QUE A CONDUTA DESTE **REPRESENTANTE** DO POVO ESTÁ CONSENTANEA COM OS INTERESSES DO POVO DO **DISTRITO FEDERAL**.

POR TUDO ISSO, O BOM COMBATE CONTINUARA, NESTA CÂMARA LEGISLATIVA, VISANDO À ELIMINAÇÃO DE PRATICA ILEGAL E CONTRÁRIA À SEGURANÇA, QUAL SEJA O DE NÃO PERMITIR SE PEREMPTORIAMENTE, A UTILIZAÇÃO DE KOMBI-LOTAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL DA REPÚ

Sr. Presidente, a questão do transporte por demais já foi comentada nesta Casa. Sabemos que o caixa-ünico, o famigerado caixa-fínico tem sido o responsável pela péssima qualidade do transporte coletivo.

Sabemos que as empresas, trabalhando por km/rodado, com certeza, não têm a menor preocupação de mostrar eficiência. A isto eu já fiz referência por diversas vezes...

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo está encerrado.

O SR. [redacted] MANOEL ANDRADE [redacted] - O Sr. Presidente me permite 30 segundos? Por diversas vezes, já mostrei ao Sr. Secretario de Transporte, Marcelo Perrupato, a importância e o nosso desejo imediato de alterar o comportamento do caixa único, porque os empresários estão ganhando dinheiro sem prestar serviço à altura que a comunidade reclama. Por isso, Sr. Presidente, eu, como representante do povo de Brasília, não poderia [redacted] tamanha irresponsabilidade, a ponto de permitir que os empresários enriqueçam ã custa do sofrimento do povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

Ana Lúcia/Ma Stein 17/04 15:15

(Geraldo Magela)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. * Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero dizer que discordo do nobre Deputado que nos antecedeu e que o responsável pela má qualidade do transporte coletivo no Distrito Federal não é definitivamente o caixa-único. A [redacted] pela má qualidade do transporte coletivo do Distrito Federal é, de um lado, a irresponsabilidade dos governos do Distrito Federal, que até hoje não encontraram uma solução satisfatória para esta questão. É que invariavelmente esses governos se submetem à ganância dos patrões, que fazem desse serviço essencial à população uma forma de engordar suas contas bancarias e de aumentar os seus lucros. É exatamente esse o maior responsável pela má qualidade do transporte do Distrito Federal: a ganância de lucros dos patrões que, além de não prestarem um serviço satisfatório à população, pagam mal seus funcionários, explorando duplamente os que são usuários e os que são trabalhadores do transporte coletivo. Essa, sim, é a maior razão da má qualidade do transporte coletivo no Distrito Federal, e não o caixa-único em si.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de abordar uma questão para a qual gostaria de ter a atenção de V.Exa. [redacted] li nos jornais de hoje a notícia de que V.Exa. tomou a iniciativa de convidar o Sindicato dos Trabalhadores no comércio e o Sindicato patronal, para tentar [redacted] um acordo. Eu gostaria de comunicar a V.Exa. que eu e o nobre Parlamentar Cláudio

Monteiro já estamos tentando este acordo há algum tempo, desde o final da semana passada. Orgulhamo-nos de nos somar à iniciativa de V.Exa, porque, se vem no sentido de contribuir, é muito bem-vindo. entendemos que as caríssimas publicidades do Sindicato patronal e nos sabemos que tentando jogar a imagem desta Casa contra a opinião pública, usando, muitas das vezes, inclusive pesquisas de opinião pública, vergonhosamente manipuladas, é preciso dizer têm que ser respondidas com veemência e com iniciativas políticas. Nesse sentido, tivemos a iniciativa de, na semana passada, convocar, para uma conversa, o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, o Sr. Ney Carneiro, e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio do Distrito Federal, o Sr. Raimundo Neves.

Fizemos uma proposta no sentido de que eles, sem a nossa intervenientia, mas com a nossa intermediação, pudessem buscar um» acordo que viabilizasse, inclusive, a sanção do projeto pelo Sr. Governador. Estamos convencidos, Sr. Presidente, de que até já se calaram as vozes que argüíam a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da matéria, tão estapafúrdias eram os argumentos. já se calaram. Ainda bem que já se calaram, porque sabemos que essa questão é essencialmente política.

O Governador vai ceder, mais uma vez, aos interesses do empresariado, aos interesses do capital? Sabemos que o Governador quer uma saída. Talvez essa saída seja um acordo entre as partes, anterior à própria sanção. Isso poderia satisfazer o Governador. Mas, na nossa visão, satisfaz muito mais as partes que estão em conflito e à população do que a nós e ao Governador.

E nos e o governador devemos atender a esse acordo, se ele chegar.

Então, quero deixar registrado aqui, para os 24 Deputados, que não tornamos público essa tentativa de acordo antes, apesar de o jornal "Correio Braziliense" já noticiar a possibilidade desse acordo, por entender que ele só deveria vir a público se vingasse, se fosse possível chegar a ele.

Agora, eu e o nobre Deputado Cláudio Monteiro estamos empenhados nisso e gostaríamos que, se a Presidência tiver iniciativa nesse sentido, que nós sejamos convidados a participar, na condição não só de interessados, mas de autor e relator deste projeto, e até por já termos tido iniciativa nesse sentido.

Quero deixar aqui a esperança de que o Governador não ceda mais uma vez às pressões do capital e sancione este projeto, de que possamos, através do acordo entre as partes interessadas, resolver as possíveis pendências que resultem

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em atenção ao pronunciamento do Deputado Geraldo Magela, gostaria de prestar um esclarecimento aos Srs. Deputados.

Estamos envidando esforços no sentido de buscar uma negociação e buscar a participação junto às entidades patronais e classistas, para que se encontre uma solução para o caso da semana inglesa.

Para tanto, mandamos convidar os presidentes dos sindicatos, as pessoas interessadas, e não poderiamos também deixar de convidar todos os Deputados desta Casa. Já determinamos aos nossos gabinetes que fizessem o convite, que transmito agora: que todos, às 9h, possam se reunir na Sala de Comissões, para que, juntos, busquemos uma solução que venha ao encontro dos interesses dos trabalhadores, dos comerciantes e principalmente da população do Distrito Federal.

De modo que somamos nossos esforços ao esforço dos Deputados Cláudio Monteiro e Geraldo Magela, na busca de uma

tá debatendo nos dias de hoje.

Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

– (O Sr. Pedro Celso assume a Presidência.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a fazer uso da palavra.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço este pronunciamento na qualidade de Deputado e, principalmente, como professor. E, como professor, tenho acompanhado a luta de todos os professores e professoras do Distrito Federal, na busca da isonomia e de direitos, direitos estes adquiridos ao longo de um trabalho permanente em prol da educação em nosso País.

Não poderíamos deixar de apresentar, nesta data, um projeto de lei que autoriza o Governador do Distrito Federal a atender às justas reivindicações dos professores e professoras que vieram de todos os Estados, para emprestar os seus es-

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

DATA: 17/04/91

[redacted]:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

BRASILIA FOI E ESTA SENDO CONSTRUÍDA POR TODOS OS QUE VIERAM PARA [redacted] ENTREGAR O MELHOR [redacted] SI MESMOS. OS PROFESSORES, PRINCIPALMENTE, TEM PRESTADO UMA CONTRIBUIÇÃO DO MAIS ALTO NÍVEL AO CRESCIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA CAPITAL BRASILEIRA.

ENTRETANTO, NEM SEMPRE HA RECIPROCIDADE NO SENTIDO DE COMPENSAR, COM JUSTIÇA, O ESFORÇO E A DEDICAÇÃO DOS QUE INVESTIRAM SUAS PRÓPRIAS VIDAS NA FORMAÇÃO DAS NOVAS GERAÇÕES BRASILIENSES.

O PLANO DE CARREIRA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, POR EXEMPLO, AO TENTAR CUMPRIR A CONSTITUIÇAO FEDERAL, PREVÊ A AVERBAÇAO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A UNIAO, A OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS. NO ENTANTO, ESSA AVERBAÇAO ESTA CONDICIONADA A DETERMINADOS CRITÉRIOS QUE BENEFICIAM APENAS PARTE DE SEU FUNCIONALISMO.

OS EGRESSOS DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS, AO PRESTAREM CONCURSO PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, SOFREM SÉRIAS CONSEQÜÊNCIAS QUE ATENTAM CONTRA [redacted] QUE CONSIDERAMOS SER DO SEU DIREITO, A SABER:

1) TEM SUA "PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE" DEFASADA/INTERROMPIDA POR DEZ ANOS, CONFORME OS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 66, DE 18.12.90, QUE CRIA A CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, **BEM COMO O ARTIGO 25 DA LEI Nº 108 DE 20.06.90;**

2) PAGAM EXCESSIVAMENTE AO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO, UMA VEZ QUE, GERALMENTE, TRABALHAM POR MAIS DE VINTE E CINCO ANOS;

3) SÃO DIFERENCIADOS DOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, QUE AVERBAM SEU TEMPO DE SERVIÇO SEM O CRITÉRIO DOS DEZ ANOS DE EXCLUSIVIDADE AO DISTRITO FEDERAL;

4) FICAM IMPOSSIBILITADOS DE RECEBER QUAISQUER BENEFÍCIOS (QUINQUÊNIOS, LICENÇAS, APOSENTADORIA) KM SEUS ESTADOS DE ORIGEM, UMA VEZ QUE PEDIRAM EXONERAÇÃO DE SEUS CARGOS.

ESTAS DISPOSIÇÕES TÊM-SE REVELADO INTEIRAMENTE DISCRIMINATÓRIAS, UMA VEZ QUE NOS PARÁGRAFOS 43 e 5º DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 66/89 E DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 108/90 QUE TRATAM DA "PROGRESSÃO ' POR ANTIGÜIDADE", CONSTA QUE O TEMPO DE EXERCÍCIO PUDE SER AVERBADO PARA FINS DE QÜINQÜÊNIO E DE LICENÇA ESPECIAL (PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 66/89, E RESOLUÇÃO 325/90), FATOR QUE PROVOCA DIFERENÇAS SALARIAIS ENTRE FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF QUE SÓ TEM TEMPO DE EXERCÍCIO NO DISTRITO FEDERAL E AQUELES COM IGUAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À UNIÃO, A OUTROS ESTADOS K MUNICÍPIOS, CONTRARIANDO ASSIM O PRINCÍPIO DE ISONOMIA.

AFINAL, TANTO OS "QÜINQÜÊNIOS", QUANTO AS "LICENÇAS E3PECIAIS", COMO OS "PADRÕES" SÃO COMPROVAÇÕES DA PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE. ASSIM SENDO, OS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ARTIGO 1? DA LEI Nº 66/89, BEM COMO O ARTIGO 25 DA LEI Nº 108/90, CONSTITUEM UMA INJUSTIÇA E UM IMPEDIMENTO EM TERMOS SALARIAIS - PRINCIPALMENTE PARA O FUNCIONÁRIO QUE JÁ POSSUI TEMPO DE SERVIÇO QUE LHE POSSILITARIA APOSENTAR-SE.

O ARGUMENTO DE QUE A ELIMINAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE TAIS PARÁGRAFOS E ARTIGOS PROVOCARIA UM FLUXO DE MIGRAÇÃO DE PROFESSORES PARA FIRASÍLlA NAO NOS PARECE PREJUDICIAL NEM INCONSTITUCIONAL, UMA VEZ QUE OS QUE VIEREM TRARÃO SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, QUE É O MELHOR CURSO DE HABILITAÇÃO, ALÉM DO QUE O CONCURSO PÚBLICO É

PELU ftXP»OSTO, SOLICITAMOS AOS foOBHI^yEPUTADOS QUE INCORPOREM a nós nas FILEIRAS DE APOIO A ESTA IMPORTANTE CATEGORIA, QUE TANTOS E ELEVADOS SERVIÇOS TEM PRESTADO AO DISTRITO FEDERAL E AO PAÍS. COMANDO t) SEU TOTAL APOIO A MAIS ESTE JUSTO PLEITO DOS NOSSOS EDUCADORES.

[redacted]. (S/MARGARETH)

UL-16

Margareth/Alzira 17.04.91 15:30

Hoje, Sras. e Srs. Deputados, temos mais de três mil professores dependendo de uma solução que esta Casa poderá dar. Espero que todos os Deputados, especialmente a nossa professora e Deputada Lúcia Carvalho, nos apoiem para que possamos fazer justiça a esses professores que vieram de todo o Brasil trazer o seu conhecimento, emprestar toda a sua força para a melhoria do ensino no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE *fàsaSSSBSSESStí* - Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a minha brava categoria, que, se tem hoje o melhor salário de professor do País, o melhor Plano de Carreira, foi graças à nossa luta de muitos anos, de companheiros e companheiras que estão aqui presentes.

É com muita alegria que temos vocês hoje conosco.

Queria, em segundo lugar, dizer que esta semana foi, na Câmara Legislativa, dedicada à Educação. Tivemos ontem um encontro com a Secretária de Educaçao, e, entre muitos assuntos, falamos sobre o problema da aposentadoria, que, apesar de estar hoje melhor, ainda prejudica algumas centenas de

professores, que até 1990 se aposentavam como celetistas, causando um desnível muito grande de salário.

Também discutimos a necessidade de alterar esta conquista que tivemos em 1989, com o Plano de Carreira, que leva em conta o tempo de serviço de outros Estados.

E o que vou expor agora diz respeito ao projeto do Deputado Salviano Guimarães e é um debate da nossa categoria. NÓS sabemos que o que conquistamos em 1989 foi ter os 10 anos de serviço em Brasília, para depois começar a trazer o tempo de exercício em outros Estados. É uma cláusula que foi acertada, mas com a qual não concordamos. NÓS propusemos que fosse de 3 a 5 anos em Brasília. E por que propusemos isto? Porque o professor viria para Brasília e faria o concurso. Mas ~~ele~~ não faria o concurso apenas para, aproveitando-se das lutas e conquistas dos professores de Brasília, se aposentar no ano seguinte. Somos contra isto enquanto categoria, e tenho certeza de que os

viço, prestassem concurso e se aposentassem no ano seguinte,

Esta é uma discussão muito séria, Estou aqui, inclusive, dizendo que o Sindicato dos Professores tem tentado negociar, e nós também, para que haja um tempo de carência, mas não os 10 anos que estão colocados.

Saúdo a iniciativa do Deputado Salviano Guimarães, de propor ao Governador que tome esta iniciativa, porque nós, da Câmara, não temos como fazer vigorar esta lei. E, se vocês bem ouviram, é um projeto autorizativo. Se o Govenador Joaquim Roriz realmente quer fazer justiça à nossa categoria, deve atender a esta reivindicação do sindicato, que é antiga, e não por recomendação apenas desta Casa, porque S.Exa. sabe qual a recomendação que nós temos, no debate acumulado ano a ano em todas as nossas lutas. Vocês sabem, e são testemunhas do quanto nós lutamos pela nossa categoria.

Portanto, digo a todos os companheiros que aqui estão que somos favoráveis, sim, mas temos que ter consciência daquilo que estamos solicitando, temos de pedir ao Governador que não sancione uma lei que autorize os professores a saírem até Brasília, para que depois prestem concurso e se aposentem no ano seguinte, porque isto, companheiros, traria um transtorno para o ensino público de Brasília, que já tem uma série de problemas.

Lúcia Carvalho Ivi/Lizete 17.04

21

Temos que levar a nossa reivindicação, que é antiga e se relaciona a professores de outros Estados: desde que sejam concursados e estejam aqui residindo por um prazo de três a cinco anos, como temos já recomendado, [redacted] seja [redacted] esse muro de dez anos» [redacted]. Estaremos resguardando tanto os professores que aqui estão, que iniciam no primeiro nível e trabalham há vinte e cinco anos em Brasília, como aqueles que para cá vêm para se fixar e nao para utilizar o nosso plano de carreira e a nossa aposentadoria como uma oportunidade de benefício. [redacted]. Tenho certeza que a reivindicação desses professores não é essa porteira aberta, mas um limite menor do que está aí colocado, e tenho certeza de que também [redacted] vão respaldar isso.

Lúcia Carvalho Ivi/Lizete 17.04

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exª dispõe de apenas l minuto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - È esse o tipo de limitação que temos de conseguir junto ao Governador. Portanto, eu me somo, mas desde que o projeto contenha a limitaço que a nossa categoria já aprovou em congressos, em assembléias, E tenho certeza que essa Casa, em sã consciência, irá apoiá-la. Afinal, não se trata de questão imediata, mas um período menor de carência e de fixação do professor aqui, não é apenas um emprego de aluguel, momentâneo, para absorver as conquistas que os professores daqui já obtiveram.

Outra coisa: só deveremos aceitar essa proposta quando no País inteiro; o tempo de serviço no magistério do Distrito Federal for contado na Paraiba, for contado em Pernambuco, o que não

CL-24

Lúcia Carvalho Ivi/Lizete 17.04

23

acontece hoje. E tem que acontecer quando tivermos um único plano de carreira, um único regime jurídico e um piso salarial único – ainda chegaremos lá. Brasília não pode, pura e simplesmente, chamar todos para cá; mas tem que ser um pólo irradiador das conquistas. E lutaremos para ter um único plano de carreira, um único regime jurídico e para que todo tempo de serviço dos professores seja contado em qualquer Estado. Aí, sim, a reivindicação na forma como está nesse projeto deverá ser atendida.

Portanto, o meu apoio ao projeto, desde que consigamos colocar nele um período residual [redacted] terá o meu apoio e a nossa categoria em peso estará a favor.

Parabéns a todos nós, educadores presentes aqui, no je. Que não seja este o único momento em que estejamos nesta Casa; existirão momentos importantíssimos durante a apreciação da Lei Orgânica, logo após a votação do Regimento In

Cl-25

Lúcia Carvalho Ivi/Lizete 17.04

terno. Quero ainda dizer, companheiros, que o processo legislativo não é como a nossa luta no sindicato, em que brigamos e, no outro dia, sai o acordo, Esse projeto que hoje está sendo lido será, posteriormente, votado nesta Casa e, em seguida, encaminhado ao Sr. Governador, que poderá ou não sancioná-lo.

Então, não imaginemos que só com a leitura desse Projeto resolveremos problema tão sério e preocupante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sra. Deputada, o tempo de V.Exª está esgotado.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Da nossa parte, tenho certeza que os Deputados, aqui apoiarão o Projeto, que contém esse bom senso.

Saúdo todos os professores e os Parlamentares, que tanto têm apoiado os nossos interesses, as nossas necessidades na área de educação,

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parece que realmente o dia e da educação. Gostaria também de chamar a atenção para um assunto que tive oportunidade de vivenciar, semana passada, na Escola de Deficientes Visuais de Brasília. Na oportunidade em que verifiquei inúmeras dificuldades por que passam aqueles professores, ainda não um centro de ensino, tomei a liberdade de pedir a eles que nos dirigisse uma carta, que veio endereçada não só a mim, mas a todos os Deputados desta Casa. Gostaria de ler a carta, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, Escola de Deficientes Visuais, endereçada a todos os membros da Câmara Legislativa:

Aya / Lizete 15/10 (José Edmar) 12/04/91 0-8/1 Cl-28

R. A. AR- G.2/NAP 91

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO
ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS

ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS ENSINO ESPECIAL

O.E.
Nº 013/91-EDV

Brasília-DF, 09 de abril de 1991

Senhores Deputados,

Apresentamos a Y» Exas. um pequeno histórico do atendimento ao Deficiente Visual em Brasília.

Ele teve início no ano de 1966, em duas salas do Edifício Ceará.

Em 1973) passou a funcionar como Setor no Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, localizado na Avenida L2 Sul, Quadra 612.

Em 1987, desligou-se do Centro, transformando-se em Escola, porém, no mesmo local, onde funciona até a presente data.

A Escola de Deficientes Visuais atende a alunos:

- Cegos, que apresentam perda total de visão, necessitando do Método Braille como meio do leitura o escrita, recursos didáticos adequados o equipamentos especiais para sua educação;

- Portadores de Visão Subnormal, que possuem resíduo mínimo de visão que permite ler textos impressos a tinta, desde que se empreguem recursos didáticos adequados e equipamentos especiais para sua educação;

- Portador de Deficiência Múltipla, aluno que possui outra deficiência, além da visual.

Exmos. Srs.
Deputados Distritais de Brasília
N E S T A

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONTINUAÇÃO DO O.E. Nº 013/91-SUPLAN

ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS ENSINO ESPECIAL

28

A Escola atende alunos desde o nascimento até a terceira idade, nas seguintes áreas:

. Diagnóstico;

. Educação Pré-Escolar, Estimulação Precoce e Jardim de Infância;

. Escolarização (Alfabetização);

. Atendimento Complementar Específico:

.. Orientação e Mobilidade (locomoção);

.. Atividades da Vida Diária;

.. Soroba (cálculo matemático e utilização do ábaco adaptado);

.. Notações Especiais em Braille (estenografia e simbologia Braille).

. Educação Física;

. Educação Musical;

. Treinamento de Visão Subnormal;

. Reabilitação (para pessoas que perderam a visão na fase adulta);

. Terapia de Apoio;

. Encaminhamento ao Setor de Orientação para o Trabalho (SOT);

. Atendimento aos Deficientes Múltiplos (deficiência visual e outras);

. Biblioteca Braille;

. Serviço Itinerante e Sala de Recursos (acompanhamento por professor Especializado, do processo de ensino-aprendizagem de alunos deficientes visuais no ensino regular, matriculados era escolas de sua comunidade, a partir da 3ª série do 1c Grau).

Atualmente, a Escola de Deficientes Visuais atendo alunos do todas as Cidades Satélites e da Região do Entorno, totalizando 116 alunos raatriculadoa no atendimento Exclusivo e Complementar Específico.

ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS
ENSINO ESPECIAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONTINUAÇÃO DO O.D. Nº 013/91-EDV

Esclarecemos que, há dez anos atrás, o espaço físico destinado à educação do Deficientes Visuais supria as necessidades, tendo em vista o número reduzido de alunos.

No entanto, hoje, com o aumento da demanda Q a implantação de novas áreas de atendimento, o espaço físico tornou-se insuficiente para a realização eficaz do processo ensino-aprendizagem.

Pelo exposto acima, enfatizamos a necessidade de providências urgentes no sentido de ser liberada uma verba para a construção de um Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais, equipado com todos os recursos indispensáveis à realização de um grandioso trabalho.

Na oportunidade, informamos que já existe ura terreno ao lado do Centro de Ensino Especial 02, situado na Av. 42 Sul, Quadra 612, onde poderá ser construído o tão esperado Centro do Ensino, localização essa proferida, por estar próxima ao sinal sonoro e à principal via de acesso.

Esperamos tor despertado nos dignos parlamentares a sensibilidade indispensável no sentido do maior empenho para a concretização de nosso ideal do educar adequadamente aqueles privados do sentido da visão.

Atenciosamente,

Antonia Lopes Monteiro
DIRETORA
Registro nº 1508 - MEC/DF

Srs. Deputados, fiz questão de ler esta carta, porque não me sinto [redacted] capacitado a [redacted] elaborar uma projeto que vise equacionar todos esses problemas. Acho que todos nós, se nos dispuséssemos a visitar essa Escola, teríamos aí a dimensão do problema, a dimensão das dificuldades dessas crianças que ali estão,

Quero, portanto, conclamar especialmente o Deputado Benício Tavares, *defensor*, nesta Casa, [redacted] portadores de deficiência física, [redacted] a Escola; enfim, que todos nós nos [redacted] em alguma solução.

Gostaríamos de pedir também ao nobre Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo, que se empenhasse [redacted]

[redacted]

Com a visita [redacted] dos senhores, àquele centro, tenho certeza que [redacted] solução para este caso. O que não pode [redacted] é deixar as crianças em cubículos. Enquanto duas

hora adequada de atendimento.

Senhores, a dedicação e o amor daqueles professores é algo impressionante, toca o íntimo de qualquer um de nós. Portanto, ao ler esta carta, coloco meu pedido, para que os Senhores visitem o Centro Especial nº 02. Só com a soma de esforços junto ao Governo, poderemos equacionar este sério problema da educação dessas pessoas que têm deficiência visual.

Sr. Presidente, gostaria, também, neste momento, de fazer um elogio. Hoje está-se encerrando o capítulo de um episódio dramático que presenciei durante estes últimos dezessetes dias. Nesse período assisti ao drama de um amigo, um compadre, Gilberto Kopp, pai do garote Alexandre Kopp, que foi acidentado, junto com outros escoteiros, na Chapada dos Veadeiros. Não posso deixar que passe despercebido o esforço sobre humano de pessoas que diariamente, dedicaram o maior esforço para tentar encontrar esta criança.

Em poucas palavras, vou tentar resumir para os nobres

a não ser em caso de guerra; a expectativa de encontrar o filho vivo. Nunca presenciei uma morte tão dramática como a daquele adolescente.

Quero, neste momento, dar um voto de louvor, a todas as pessoas que ajudaram a resolver esse caso, em especial ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que, de início mandou trinta homens para o local, depois mais quarenta, e se predispunha a mandar tezentos para encontrar aquela criança.

Afinal aquela família viu resolvido o problema, hoje de manhã, embora de maneira dramática.

Quero que conste dos Anais desta Casa o elogio que faço aos integrantes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, desde o seu mais alto posto, o Comandante Carlos Alberto, até o praça que se empenhou o tempo todo na busca desta criança.

Muito obrigado, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais oradores inscritos, passamos à

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ordem do Dia da presente sessão. (Pausa)

[redacted]

— (O Sr. Secretário procede à leitura da Ordem do Dia.)

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, consta-me que a Mesa está deixando de cumprir a Resolução nº 012/91. Por isso requeiro que a Mesa a cumpra ipsis litteris, principalmente no tocante à fixação da Ordem do Dia. A Mesa nao está observando o disposto naquela resolução, que determina a fixação da Ordem do Dia após ouvida as lideranças. É mesmo que alguns blocos estejam com suas lideranças fragmentados, ainda existem líderes nesta Casa que têm de ser ouvidas, para se organizar a Ordem do Dia.

Sr. Presidente, apenas nove artigos do Regimento na Ordem do Dia da sessão de hoje é um absurdo. É inadmissível que a Mesa, sem ouvir as lideranças, determine que da Ordem do Dia conste apenas nove artigo, quando votamos menos da metade do Regimento Interno e estamos já com a 10ª Sessão em andamento. A partir de hoje a Mesa tem que passar a ouvir as lideran

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa está disposta a Incluir na Ordem do Dia aquilo que as lideranças assim entenderem. Portanto, consulto as lideranças sobre a presente Ordem do Dia. Gostaria que os líderes se manifestassem no sentido de incluir mais itens na Ordem do Dia de hoje,

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Ordem do Dia da sessão de hoje já está feita. Tao logo seja concluída a sessão extraordinária, peço a V. Exª. que convoque uma reunião com lideranças para organizar a Ordem do Dia das sessões seguintes. Meu requerimento é no sentido de que isso passe a ser feito a partir de hoje.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. líderes que, antes do término da sessão, indiquem à Mesa a Ordem do Dia para a sessão ordinária de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Fernando Naves) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

~~de autoria Coletiva; nº 759, do autoria do Deputado Benício Tavares, receberam parecer favorável, as de nºs 508, 578 e 813, receberam parecer contrário.~~

ART- 79

O art. 79, recebeu 07 (sete) emendas, as de nºs 530, 633 e 754, de autoria dos Deputados Maurílio Silva, Gilson Araújo, Manoel Andrade, Rose Mary, Peniel Pacheco e Salviano Guimarães, receberam parecer favorável; e as de nºs 502, 529, 729 e 815, foram rejeitadas.

ART. 80

O art. 80, recebeu 03 (três) emendas, as de nQs 515 e 760, ficaram prejudicadas, e a de nº 740, foi rejeitada.

ART. 81

O art. 81, recebeu uma única emenda, de nQ 689, que foi rejeitada.

ART. 82

O art. 82, recebeu 04 (quatro) emendas, a de nQ 744, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, foi aprovada; as de nGs 509 e 520, ficaram prejudicadas e a de nº 480, teve parecer contrario.

ART. 83

O art. 83, recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs

540, 690 e 761, de autoria dos Deputados Maria de Lourdes, Coletiva e Benício Tavares, receberam parecer favorável, e a de nQ 531, recebeu parecer contrario.

ART. 84

O art. 84, recebeu 09 (nove) emendas, as de nºs 746 e 691, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e Coletiva, tiveram parecer favorável; a de nQ 543, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, foi acatado com subemenda, e as de nQs 541, 563, 620, 734, 762 e 741, receberam parecer contrario.

ART. 85

O art. 85, recebeu 03 (três) emendas, de nQs 544, 595 e 745, as quais receberam parecer contrário.

ART. 86

O art. 86, recebeu 04 (quatro) emendas, a de nº 478, de autoria do Deputado Edmar Pireneus, recebeu parecer favorável; as de nQs 639 e 740, de autoria dos Deputados Pedro Celso e Salviano Guimarães, foram acatadas nos termos da emenda nQ 478, a de *nQ* 543, foi rejeitada.

ART. 87

O art. 87, recebeu 02 (duas) emendas, *a* de nQ 692, de autoria Coletiva, foi aprovada, e a de nQ 532, foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem* pelo "não" o estarão rejeitando.

Peço ao Sr. 1º Secretário faça *a* chamada dos Srs.Deputados.

- (Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve 20 votos favoráveis e 4 ausências.

O parecer foi aprovado.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que apresentem seus* destaques ao *parecer* do Relator. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Deputados que entreguem à Secretaria os destaques referentes à Ordem do Dia desta sessão.

Está suspensa a sessão.

(É suspensa a sessão.)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Emenda nº 529

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr, Secretário que proceda à leitura da seguinte Emenda:)

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº 529

ao

X

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 529 /91 , que

Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Acrescenta-se ao art. 79 o § 1º, renumerando-se os demais parágrafos.

"Art. 79 .....

§ 1º - A Bíblia Sagrada deverá ficar , durante todo o tempo da Sessão, sobre a Mesa, à disposição de quem dela queira fazer uso.

Assinatura do Deputado
Maurício Silva

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inscrição dos Srs. Deputados.

Em discussão.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra, para falar a favor da Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, naturalmente que o processo democrático requer o pressuposto da liberdade de crença, mas também requer o pressuposto da vontade da maioria. Evidentemente, democracia prevê isso. Podemos, logicamente, aprovar a proposição do nobre Deputado Maurílio Silva, porque acredito que uma Bíblia aberta nesta Casa é mais um caminho para o encontro da luz. Eu defendo a proposta, acho que está abastecida de um propósito muito maior, porque referencia uma constatação do desejo do povo brasileiro - seja a Biblia católica ou protestante, não interes

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu respeito a S. Exª. o Deputado Maurílio Silva, até pelo vínculo de amizade, eu não poderia deixar de me posicionar contra a proposição. Imaginem, de repente, alguém trazer o Alcorão, para substituir a Bíblia, e alguém que estivesse à Mesa, não sendo da mesma religião dos que utilizam a Bíblia, seria talvez obrigado a manuseá-la. Por isso, pediria ao companheiro que substituísse o imperativo "deverá" por um autorizativo — "poderá".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Bíblia esteve presente durante todos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (art. 46 do seu Regimento) e encontra-se ainda sobre a mesa da Câmara Federal, conforme o disposto no art. 79, §1º, do seu Regimento Interno. A nova Constituição foi promulgada com a expressão "sob a proteção de Deus", em seu preâmbulo. Por fim, tanto a Câmara Federal quanto esta Casa abrem seus trabalhos invocando a proteção de Deus.

[redacted] num país como o nosso, onde que, pelas estatísticas, 80% da população se declara cristã, não vejo por que não ter uma Bíblia aqui para eventuais consultas. E quero salientar mais: há um texto na Bíblia, no livro do profeta Isaías, que viveu preocupado com os problemas sociais de sua época, que diz: "Ai daqueles que decretam leis injustas contra o órfão, o pobre e a viúva!"

Partindo desses princípios tão simples, lembro-me

que se eventualmente alguém quiser trazer outro livro aqui, não terei nada contra; apenas acho que a Bíblia Sagrada representa o pensamento religioso de 80% da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Gilson Araújo, vai falar contra ou a favor?

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Contra, Sr. Presidente.

Com todo o respeito que tenho ao Líder Deputado Maurílo Silva, do nosso partido, considero que utilizarmos a Bíblia sobre a mesa dos trabalhos abre um precedente, uma vez que as pessoas aqui não são da mesma religião. Na Igreja Católica, à qual sou filiado, não é comum usar a Biblia. Em todas as religiões existem rituais específicos.

Assim, eu pediria ao nosso nobre Líder que retirasse esta emenda para não abrir precedente na Câmara Legislativa, senão daqui a pouco vamos ter, para cada ritual, para cada credo, um livro específico, fesse artigo, abre um precedente e os filiados a qualquer religião terão a abertura para trazer também os seus manuais e colocar junto à Mesa diretiva dos trabalhos da Câmara. Portanto, o que convém é que cada um, dentro da sua religião, se quiser traga seu livro de ritual e use na sua própria mesa. Com todo o respeito que tenho

sua própria mesa. Não convém termos esta abertura, uma vez que são centenas de religiões, uma diferente da outra.

Muito obrigado !

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. [redacted] Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os Srs. Deputados que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (O Sr. Secretário procede à chamada)

A emenda está aprovada por [redacted] votos a [redacted] e [redacted] ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves, para declaração de voto.

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho o maior respeito pela religião. Nao votei "sim" por entender que cada Deputado poderá, caso ache conveniente, «3a trazer a Bíblia, o Alcorão, se for adepto da, A, que o adota, - dos, de veita, ou qualquer livro ritual que faça parte.

Do meu ponto de vista, a liberdade de crença, prevista na Constituição, nos dá esse direito, independente de ser colocado no Regimento Interno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Jonas Vettoracci.

O SR. PADRE JONAS (PDT. [redacted] Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ilustres Deputados, é um momento de consciência pessoal, que pode tornar-se um consenso importante, uma semente de realidade e vida dentro do espírito ecumênico entre nós.

Se a Bíblia é um livro universal, não seria exatamente este Plenário a exceção em termos de lugar em que ela pudesse estar. ~~amplo.~~

Não é por causa do voto "sim" ou "não" que ela vai deixar de estar aqui entre nós, pois quando há espírito a matéria toma forma.

[redacted]

Eu sou a luz do mundo, sou o caminho, a verdade e a vida, homem que não percebei» isso caminha nas trevas da ignorância de sua potencialidade e não se descobre diante de sua própria luz. A religiosidade é inerente a todos os seres inteligentes, a religião é o quinto passo da dinâmica dessa descoberta. O ser racional, inteligente, tem vontade, tem seu beneplácito dentro de sua própria consciência, e esse espírito de religiosidade, que é universal, toma forma de acordo com o espírito religioso que ele adota dentro de sua liberdade.

Não estou infringindo a liberdade de ninguém. Se alguém descobriu que a Bíblia é a luz para buscar a verdade e vida dos seus atos, ela deve ter lugar no seu coração, nos seus atos, no seu trabalho.

Não há contradição porque eu vim aqui para trabalhar da comunidade, para me colocar à disposição dentro desta luz da verdade. Por isso que eu votei "sim", com essa declaração, espero não ofender ninguém.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT.. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, companheiros de Plenário, entendemos que a Bíblia é a poderosa palavra de Deus, como nós, evangélicos, normalmente a denominamos. Conforme a emenda do Deputado Maurílio Biha, uma vez colocada à mesa, ela é simplesmente um livro de consultas.

Temos ouvido neste plenário aberrações sobre a Bíblia. Ela já tem sido usada muitas vezes mais como um amuleto do que efetivamente como uma palavra.

Na nossa compreensão, cada Parlamentar poderia usá-la de acordo com seu entendimento.

Eu votarei "sim". Votaremos da mesma maneira na proposição do outro Deputado, para colocar um crucifixo aqui.

Agora, é uma questão de liberdade de compreensão, não é uma imposição aos Srs. Parlamentares. É nesse sentido que votamos pelo "sim", porque entendemos que, antes de ser um hino religioso, a Bíblia é considerada uma das maiores referências históricas para se analisar a história do

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães). - Emenda 501.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte [illegible])

SULAMITA/ARIMAR 17/04/91 5:00 0-24/4

£4

CÂMARA LEGILATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 DE 1991.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 501

Dê-se ao § 2º do Art 79 a seguinte redação:

Art 79 . . . .

" §-2º -Não se verificando o quorum de presença , o presidente aguardara ate trinta minutos que ele se complete, sendo o retardamento compensado no final da sessão. Persistindo a falta de numero, o presidente declarará que não pode haver sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para efeitos legais, regimentais, inclusive para desconto na remuneração , ficando a Ordem do Dia transferida para sessão seguinte. "

JUSTIFICAÇÃO

A emenda garante que haja uma visão global do processo relativo às sessões públicas, ficando os atrasos compensados no final da sessão, e não prejudicando o pequeno Expediente.

Sala das Comissões, 20 de Março de 1991.

Deputado :EURÍPEDES CAMARGO-PT

CL-55

SULAMITA/ARIMAR 17/04/91 05:00 0-24/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. [redacted] - Sr. Presidente, nosso parecer, em virtude do que ficou acatado, diz: "Não se verificando quorum [redacted], o Presidente aguardará até 30 minutos [redacted] sendo o retardamento deduzido do tempo destinado ao Pequeno Expediente, persistindo a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver sessão, ficando a Ordem do Dia transferida para a sessão seguinte," [redacted] texto original [redacted] dá uma melhor condição, porque se não houver quorum, já está definido que o Presidente cancelará a sessão e tranferirá a Ordem do Dia.

S/MARLENE

[redacted].

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo, para falar a favor.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a emenda é apenas para completar aquilo que o artigo não prevê, que são as [redacted] sanções para quem não comparecer às reunioes, [redacted] remuneração, [redacted] não discrimina, não fala sobre MM assunto. Essa emenda seria para completar, para disciplinar a matéria. Qual é a sanção, por exemplo, para o Deputado que não comparece às sessões? A emenda tem este objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, só para esclarecer o Deputado Eurípedes Camargo.

As sanções pelo não comparecimento já estão previstas na letra "z", inciso II, art. 13. Apurar e penalizar a falta às sessões plenárias é atribuição da Mesa. Então, sendo atribuições da Mesa, apurar e penalizar, constar novamente seria desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar, para falar a favor.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que não poderá, como está no texto original, deduzir o atraso do tempo destinado ao Pequeno Expediente. Quem estiver no plenário e quiser fazer uso da palavra no Pequeno Expediente não pode ficar prejudicado porque um Deputado está ausente ou se ausentou naquele momento.

O texto original, realmente não pode crucificar quem está aqui querendo fazer uso da palavra.

Portanto, sou favorável à emenda do Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Aberta a inscrição, se algum Deputado deseja falar contra. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

— (Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 12 votos a 9, uma abstenção e 2 ausências.

Emenda *n*- 815.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que faça a sua leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte emenda)

EMENDA Nº 815

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por se tratar de matéria de igual teor, esta prejudicada.

Emenda nº 729, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

Destaque do Deputado Geraldo Magela.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura.

– (O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte)

Cl - 62

0 - 25/18

Marlene Edson

61

Emenda nº 729 (Aditiva)

Ao feojeto:d§;jKe§blução:c5ue-lnsti-tui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Onde se lê:

"Art. 79, § 2º – Não se verificando quorum ...Ordem do Dia transferida para a sessão seguinte",

Leia-se:

"Art. 79, § 2º – Não se verificando quorum. .. Ordem do Dia transferida para a sessão seguinte, e atribuirá falta aos ausentes para efeitos legais."

Justificativa

Por mais ocupado que esteja o parlamentar, ele tem a obrigação de estar no plenário após trinta minutos de tolerância.

Sala das sessões, 29 de março de 1991.

DEPUTADO TADEU RORIZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 729 está prejudicada.

Emenda nº 515.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

(O Sr, 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 515/91

026/2

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa". 63

O Art. 80 passa a ter a seguinte redação:

Art. 80 O Pequeno Expediente, cora duração máxima de cem minutos, será dividido em quatro partes, assim destinados:

a) trinta minutos para leitura da Ata do dia anterior e comunicados da Mesa;

b) dez minutos para a Tribuna Livre;

c) trinta minutos para comunicados de Líderes;

d) trinta minutos para comunicados de Parlamentares;

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Resgatamos com esta Emenda a nossa proposta de criação da Tribuna Livre nas Sessões Ordinárias da Câmara, objeto do nosso Projeto de Resolução nº 025/91.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO TOVOS (PDC. Para proferir parecer) - Sr, Presidente, em virtude do acatamento das Emendas nºs 719 e 728, que estabelecem que as sessões da câmara serão realizadas nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com duração de 4 horas, fica impossibilitado o atendimento da emenda do ilustre Deputado, por se entender que a sua aprovação deixa a Ordem do Dia e o Grande Expediente praticamente inviáveis, além disso, estão contempladas a questão de discussão e apresentação de projetos de iniciativa popular na Grande Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a única diferença substancial dessa proposta para a proposta do Relator é que ela aumenta o tempo em 10 minutos, e regulamentar esses 10 minutos, significa que estamos criando a tribuna livre.

Esclareço os Deputados o que significa isso, porque, em seguida, vem outra emenda regulamentando a Tribuna Livre, e não descartamos possibilidade antes de conhecermos detalhes. A Tribuna Livre seria por 10 minutos, uma vez por semana, no Pequeno Expediente, uma entidade representativa da sociedade faria a inscrição na Mesa e falaria da Tribuna da Casa.

Esta é a diferença substancial, porque mantemos o tempo de Liderança e o Grande Expediente. É fundamental aprovarmos essa emenda, que abre um espaço novo nesta Casa e garan

a exemplo do que outros Estados já adotam. Adianto que a emenda que regulamenta a Tribuna Livre determina as regras de sua utilização, mantendo o decoro parlamentar, sem alteração nenhuma do funcionamento da Casa. Apenas 10 minutos serão utilizados pela sociedade organizada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Tadeu Roriz, para falar contra,

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, meu posicionamento é contra, porque entendo que os Deputados são legítimos representantes do povo e da população do Distrito Federal, e não queremos transformar este plenário numa praça pública, muito menos em um picadeiro. Qualquer pessoa pode vir aqui e criticar indoniedade de membros desta Casa. Temos de preservar o decoro parlamentar, principalmente deve-se respeitar o mandato de cada parlamentar.

Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, depois de colocação tão peculiar, interessante, somos levados a pensar, a tazer dedução de que os únicos homens idôneos, interessados nas questões públicas desta cidade são os parlamentares.

Acredito que não Sr. Presidente. Ha muitos homens voltados para o interesse público, entregam sua vida à luta em prol das reivindicações da sociedade brasiliense e que têm interesse em manter um diálogo coletivo com os Parlamentares simplesmente 10 minutos, uma vez por semana. Nao é algo abusivo; é algo simplesmente modesto, que permitirá à população do Distrito Federal ter acesso livre Assim como nós, aqui nesta Casa, temos recebido com todo pompa, com o que de melhor esta Casa possui, sobretudo as autoridades do Executivo, não poderíamos, de maneira alguma,

Federal, para se pronunciarem, ~~simplesmente~~, por 10 minutos, uma vez por semana. Muito obrigado (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu entendo que a proposta do nobre Deputado Agnelo Queiroz já vem encontrando ressonância, na medida em que temos promovido, nesta Casa, encontros e seminários, dentro das estruturas dos próprias Comissões, que foram aprovadas por nós [illegible] lusive na Lei Orgânica nós teremos as Comissões Temáticas e poderemos chamar a população para prestar esclarecimentos. Eu acho que não serão esses 10 minutos, um dia por semana, que irão nos dar a possibilidade de conhecer os problemas de Brasília. Acho, sim, que através dos seminários e da nossa participação em outros locais da comunidade é que nos dará a certeza daquilo porque estaremos lutando dentro desta Casa. Por isso sou

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr, 12 Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

– (O Sr. 1º Secretário procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 14 votos a 7, 1 abstenção e 2 ausências.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo para declaração de voto.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, meu voto foi "sim", porque durante minha trajetória, como líder comunitário, eu buscava espaço em todos os locais, e me sentia feliz onde encontrasse uma acolhida, onde pudesse usar a tribuna para argumentar e convencer os pares das nossas reivindicações. Portan

to, não poderia ser contra uma idéia pela qual lutei durante últimos 20 anos.

Acredito que todas as lideranças que têm propostas, têm projetos, gostariam de ter este espaço para poder utili zar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para declaração do voto.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, m acredito que o espírito que motivou o Deputado Agnelo Queiroz a apresentar esta proposta é salutar, é saudável. Agora, talvez a fórmula utilizada não seja a ideal. Eu creio, fundamentalmente, em um permanente contato da Câmara Legislativa com a sociedade, mas o parlamentar ainda até aonde estão reunidos os segmentos da sociedade e trazendo para esta Casa os seus anseios, de modo a que haja ressonância, dentro da Câmara Legislativa, dos anseios coletivos, dos anseios da sociedade.

Neste sentido, nós, como seus representantes legitimos, devemos ser porta-vozes da sociedade. Agora, é lógico que haverá oportunidade para debates. Nós já temos aqui, dentro da

sões solenes, quando várias pessoas poderão utilizar a tribuna para manifestar suas opiniões, nós já temos as comissões, que poderão ouvir segmentos da sociedade, temos debates realizados no auditório, fóruns, etc. e temos, ainda, a oportunidade da própria população apresentar projetos e vir defendê-los do plenário, quando for o caso. Então, se tudo isso já está contemplado no Regimento, acho que, de alguma maneira, nós já temos oportunidade de ouvir a sociedade, tanto externamente - onde deve ser fundamental a nossa ação - quanto também internamente. Por esta razão eu votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Emenda 520 está prejudicada.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz para uma questão de ordem.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda que acabamos de derrotar é a de nº 515, e ela trata do Pequeno Expediente, uma distribuição de horário. A 520 trata de uma proposta que é a tribuna livre. E eu tenho a certeza que vários Deputados votaram contra porque não conheciam o seu teor. Ninguém votou contra a tribuna livre, votaram, sim, contra a Emenda nº 515, rejeitando-a, porque tratava da divisão do Pequeno Expediente, Agora, a tribuna livre é um espaço de 10 minutos, e aí se explica quem vai falar, qual o regulamento, está tudo escrito. tem que ser apreciada, mesmo que seja derrotada.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas se não há tribuna livre, como é que se estabelecem regras para ela?

O SR. AGNELO QUEIROZ - Mas ela entra neste capítulo. Ela não entra no Pequeno Expediente daquela forma.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Aqui está claro: fala na 1ª parte do Pequeno Expediente. O Plenário rejeitou a tribuna livre. Como é que nós vamos estabelecer regras para as pessoa falarem na tribuna livre se não existe tribuna livre?

O SR. AGNELO QUEIROZ - Nao são regras para a tribuna livre. Está se criando a tribuna livre, se cria tribuna livre, criar-se espaço para que ele deve entrar. Isso pode ser feito no 2º turno, porque a questão é de mérito, Eu gostaria de solicitar a V.Exª. que fizesse ler a emenda na oportunidade, para que os Deputados conhecessem o que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu vou pedir a leitura para que os Deputados tomem conhecimento.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

EMENDA Nº 5 EC/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

O Art. 82 passa a ter a seguinte redação:

O art. 82. Ao término da primeira parte do pequeno Expediente terá início o pronunciamento do orador inscrito na Tribuna Livre, pelo tempo máximo de dez minutos, para exposição de assuntos de interesse público, pelos representantes de:

I. Partidos Políticos;
II. Sindicatos;
III. Associações Comunitárias e Similares;
IV. Entidades estudantis;
V. Entidades populares e democráticas, sem fins lucrativos;
VI. Entidades e instituições culturais;

§. 1º. Poderão ocupar a Tribuna Livre as entidades legalmente constituídas e previamente inscritas junto à Mesa da Câmara

CL-77

Ana Lucia/Gerardo 17/04 17:25 (Pedro Celso) 0-29/1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

S. 2º . Para ocupar a Tribuna Livre, a entidade deverá inscrever-se na Câmara Legislativa, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, mediante a apresentação de oficio ao Presidente da Câmara;

§. 3º . Os pedidos deverão ser publicados no diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e afixados em Mural respectivo de avisos, na parede externa do Plenário;

§. 4º . Ao usar da palavra o orador deverá evitar expressões contrárias ao decoro da Câmara, bem como constituir descortesia aos Deputados, sob pena de ter a participação suspensa pela Mesa.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A garantia da Tribuna Livre na Câmara Legislativa ê a garantia da participação direta da comunidade na Casa que ~~lhe~~ a representa, ampliando os canais de expressão dos diversos segmentos da comunidade, realidade bem sucedida em diversas casas legislativas.

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - A Mesa entende que a emenda está inteiramente prejudicada porque o Plenário acabou de rejeitar a tribuna livre. Como nós vamos estabelecer regras para um dispositivo que não existe?

Está prejudicada.

Passa-se à Emenda nº 744.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 744.

O SR. SECRETÁRIO PEDRO CELSO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 744 DE 1991
(MODIFICATIVA)

Onde se lê, no *caput* do art. 82, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", dividindo-se os trinta minutos . . .

Leia-se:

"... dividindo-se os vinte minutos..."

JUSTIFICAÇÃO

O tempo de trinta minutos para comunicação de liderança parece-nos muito grande, quando entendemos necessário, somente, vinte minutos.

Brasília-DF., 01 de Abril de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. [redacted] FERNANDO NAVES (PDC, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós acatamos a Emenda até porque o Pequeno Expediente ficou com sessenta minuto apenas, e se for destinado maior tempo para a Comunicação de Lideranças, ficará prejudicado o Pequeno Expediente. Foi por esse motivo que acatamos a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O Deputado Wasny de Roure vai se pronunciar contra a emenda?

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Não, Sr. Presidente, quero concordar com a emenda apresentada pelo nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa-se [redacted]

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da 1º Emenda nº 509.

O SR. SECRETÁRIO PEDRO CELSO - Emenda Substitutiva nº 509 (De autoria do Deputado Agnelo Queiroz)

O art. 83 passa a ter a seguinte redação:

" ART. 83 - Ao término da segunda parte do Pequeno Expediente, terão início as Comunicações de Liderança, destinadas aos Líderes inscritos durante o período anterior, dividindo-se os trinta minutos igualmente entre eles."

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada a emenda.

94

Passa- à Emenda 690

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 690.

O SR. SECRETÁRIO Pedro CELSO -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA **Nº** 690/91

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da **Câmara** Legislativa do Distrito Federal.

Dê-se ao Artigo 83 a seguinte redação, em seu **"caput":**

Artigo 83: "a terceira parte do Pequeno Expediente será destinada aos Deputados inscritos para comunicados, podendo cada um falar por no máximo cinco **minutos,** não sendo permitidos apartes."

Cl - 83

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a Emenda,

Passa-se a Emenda nº 531.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da Emenda.

Emenda Modificativa nº 531:

Art. 83 - . . . . . .

S 1º - . . . . . .

S 20 - LEIA-SE:

"A inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou **através** de servidor por ele credenciado, **diariamente,** das oito às **doze** horas , assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no pequeno expediente das cinco últimas **sessões."**

JUSTIFICATIVA

A prerrogativa de inscrever-se para falar é do **Deputado** a para **exercê-la** não é necessário fazê-la pessoalmente, **pois** não se trata de uma função indelegável.

Por outro lado, entendemos que a inscrição pode ser **realizada** em qualquer lugar, desde que devidamente definido pela ,Mesa, não havendo, portanto, necessidade de que seja feita **exclusivamente** nesta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Á emenda está aprovada com 21 votos favoráveis, uma abstenção e duas ausências.

Passa-se à Emenda nº 620.

Solicito ao Sr. 12 Secretario que proceda à leitura da emenda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº 620, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

"De-se ao caput do art. 84 a seguinte redação:

Art. 84 - Após o término do Pequeno Expediente se rá declarada aberta a Ordem do Dia."

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães). Esta Emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda 746.

O 12 SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda nº 746, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e destacada pela Deputada Rose Mary Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa-se à Emenda nº 541.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda substutiva de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Emenda ao art. 84, § 2º do Regimento.
Substitua-se a expressão "ou já" pela expressão "e já"

JUSTIFICAÇÃO

Para inclusão em Ordem do Dia não basta a publicação no órgão oficial "ou"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário. O objetivo do substitutivo foi possibilitar a inclusão de matéria na Ordem do Dia, desde que cie amplo conhecimento dos avulsos, considerando que pode haver atraso na publicação ou circulação do órgão oficial.

Demos ainda parecer favorável à Emenda nº 543, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que obriga a inclusão dos avulsos na Ordem do Dia, com antecedência de cinco sessões, de todas as matérias a serem submetidas ao Plenário.

Por isso, acreditamos que, com essas providências, o conhecimento prévio das matérias estará assegurado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 745.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

- (O Sr. Secretário procede à leitura da emenda.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 145, DE 1991
(SUPRESSIVA)

Suprima-se o art. 85, *renumerando-se* os demais, do "Projeto de Resolução nº , de 1991, que Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se quase impossível prever-se, com antecedência tão grande (um mês), a Ordem do Dia de determinada sessão.

Brasília-DF., 01 de Abril de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. *Sem revisão do orador*) - Sr. Presidente, pelo contido na *emenda*, nosso parecer é contrário, porque não é a Ordem do Dia que será estabelecida com um mes de antecedência, mas sim, uma agenda com as matérias que poderão, naquele mês, ser incluídas na Ordem do Dia,

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, retiro a emenda,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Emenda nº 595.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda.)

CÂMARA LEGISLATIVA 00 DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 32, DE 1991

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 96/91

Q Artigo 85 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 85 - A Mesa organizará a Ordem do Dia com base em agenda mensal, sendo ela publicada na imprensa oficial e distribuída em avulsos com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência da sessão respectiva."

J U S T I F I C A Ç A Q

A presente proposição tem por objetivo evitar que sejam inseridas matérias na Ordem do Dia, às vezes poucas horas antes de se iniciar a sessão, matérias essas, que muita das vezes são de relevante interesse e complexidade, demandando um certo tempo das Comissões para uma análise mais apurada que seu conteúdo requer.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1991

Deputado AROLDO SATAKE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, nosso parecer foi contrário, uma vez que, de acordo com o disposto no § 2º, art. 84, as matérias só contarão da Ordem do Dia quando publicadas e distribuídas em avulsos. E ainda: de acordo com o estabelecido no § 2º, art. 85, desde que já instruídas com os pareceres das Comissões, o que já atende às dúvidas constantes da justificação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão,

(Pausa)

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, tendo em vista que será elaborada antecipadamente, ouvidas as lideranças, uma programação mensal, nada impede que, com pelo menos 48 horas de antecedência, a Mesa faça divulgar a Ordem do Dia. O que não demandaria nenhuma complexidade para a própria Mesa, porque a programação mensal já terá sido feita com base nas informações colhidas junto às Lideranças.

Creio que a proposta resguarda aquele princípio que se tem defendido aqui. Qual seja: $ que a própria população que se interessa pelos assuntos que serão votados nesta Casa tenha a possibilidade de tomar o conhecimento e de até mesmo influir, junto aos seus representantes, para uma definição

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também quero me pronunciar favorável, dizendo inclusive, que o próprio Relator não precisa votar contra o parecer, para S. Exª. pode votar a favor. Então, pediria inclusive a S. Exª que votasse a favor, para que tenhamos o consenso sobre essa matéria, porque ela, na minha visão, ajuda a transparência da Casa, ajuda a transparência interna e externa e é positiva. Faço um apelo ao próprio Relator para que reveja o seu voto e vote favorável, porque é uma tese avançada e está correta a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDG - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer foi contrário porque temos de prever a hipótese de não haver publicação, conforme está previsto, a divulgação através de avulsos, com pelo menos 5 dias, e se por algum motivo estiver não estiver funcionando a gráfica, que passará a ser serviço prestado para que tenhamos o nosso informativo oficial, a matéria deixará de estar na Ordem do Dia porque não foi publicada. E se for matéria de urgência, seja matéria que seja necessário colocar na Ordem do Dia? Esse artigo, da forma como está, vai impossibilitar que se coloque na Ordem do Dia toda e qualquer matéria que não tenha sido publicada.

Margareth/M. Stein 17.4 17.40 (Fernando Naves) 32/1

Mas o artigo aqui não diz, não ressalva as urgências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais inscritos, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido a Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

— (Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 18 votos contra 3 e 3 ausências.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para declaração de voto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é bem rápida a minha declaração.

O Partido dos Trabalhadores gostaria de ressaltar aqui

que tem sentido resistência em relação a muitas propostas que apresentamos, apenas por ser [redacted] PT. Foi o caso de uma que apresentamos, igual a do companheiro Tadeu Roriz. Como era a nossa proposta que estava em votação, o próprio Deputado Tadeu Roriz votou não. Então, [redacted] queremos demonstrar o espírito desarmado com que [redacted] votamos [redacted] as propostas de qualquer companheiro, desde que sejam corretas sob o nosso ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 544.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda substitutiva de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, destacada pelo Deputado Wasny de Roure, que da a seguinte redação ao § 29:

§ 22 - Poderá ser incluída em Ordem do Dia a proposição que esteja em condições regimentais e com os pareceres das Comissões a que foi distribuída publicados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva * deixar claro que, estando em condições regimentais, a proposição pode ser incluída em Ordem do Dia, mas que esta inclusão não é obrigatória. Muitas vezes, encerrada a instrução de uma matéria, verifica-se que ela não é oportuna ou que não está suficientemente madura para apreciação pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Esta emenda está prejudicada. O prazo tem que ser de 48 horas.

Emenda nº 639.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 639, de autoria do Deputado Pedro Celso.

Art. (36 - A inscrição para discussão de matéria da Ordem do Dia far-se-á na Mesa, em livro próprio, até trinta minutos antes do horário previsto para a realização da sessão, podendo o Orador usar da palavra por cinco minutos, prorrogado por igual período.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo reduzir a excessivo tempo dado para cada orador na discussão de matérias constantes da Ordem da Dia, possibilitando uma maior agilização e dinamização na discussão das proposições.

(Inalt.)

Fernando Naves Ivi/Alzira 17.04 17h45min 33/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foram apresentadas tres Emendas que versavam sobre o mesmo assunto; as tres pretendem alterar o tempo deferido ao orador na discussão de proposição constante da Ordem do Dia.

O Substitutivo fixa esse tempo em vinte minutos. A Emenda de nº 478 prevê quinze minutos; a de nº 740 dez minutos, e q de nº 639, cinco minutos, prorrogáveis por igual período. Nosso fiarecer é favorável à Emenda nº 478 que determina quinze minutos, conforme está no novo texto que representa o meio termo e que garante tempo suficiente para que o Deputado possa expor sua opinião a respeito da matéria. Caso ele não utilize todo o tempo, é claro e Obvio que o Presidente passará a palavra para outro que queira fazer o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero defender a emenda do nobre Deputado Pedro Celso. Quando estamos prevendo a possibilidade da prorrogação por igual tempo, isto significa que pode o Deputado falar ate dez minutos. A nossa experiência nesta Casa tem demonstrado que cinco minutos é um tempo suficiente para se defender uma idéia. Inclusive, quando a matéria e do conhecimento de toda a Casa, depois de ter passado nas comissões, não há impedimento de se inscrever mais de um Deputado para defender a mesma proposta, pelo contrário, há possibilidade da inscrição de vários Deputados. Agora, entendemos que quando se dá quinze minutos, a tendência é o orador usar os quinze minutos, a tendência é usar todo o tempo. Se dermos cinco minutos prorrogáveis, ele saberá que não poderá em hipótese alguma, ultrapassar os dez minutos. Parece que isso democratiza mais o tempo a fim de que mais Deputados possam falar e não retira um tempo que é suficiente, ou seja, cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco. Parece-nos ser uma filmenda sensata e que democratiza o tempo do debate na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A matéria esta em discussão.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda do nobre Deputado Pedro Celso realmente procede, e por [redacted] limita por cinco minutos, estendendo o período, se for o caso, por mais cinco minutos. Um dos fatores que mais tem atrasado o nosso trabalho na Câmara Legislativa é exatamente o uso de tempo indevido em matérias que [redacted] a ver com a Ordem do Dia, matérias dispensáveis de discussões nesta Casa. A limitação desse tempo em relação a esta questão [redacted] procede . Eu peço ao Plenário que aprove essa Emenda, o que vem agilizar mais os nossos trabalhos, quando o nosso Regimento for aprovado como um todo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - [redacted] vemos dois Deputados que já falaram a favor.

Com a palavra o Deputado Jose Ornellas.

O SR.JOSE ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Eu queria fazer uma observação: quem vai autorizar esse prorrogável?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa e quem irá autorizar, a Presidência irá autorizar.

O Sr. JOSE ORNELLAS - E pode não autorizar?

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se está previsto no Regimento e o Deputado pedir, ela autoriza, tem que obrigatoria-

mente autorizar pelo que está escrito.

O SR.JOSÉ ORNELLAS - Na realidade, vão ser dez minutos prorrogáveis. Eu digo pelo texto, vai ficar prorrogável.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 14 votos, 1 abstenção e 6 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cahuy para declaração de voto.

O SR. JORGE CAHUY (PT. [redacted] Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, tem que ser lavrada em Ata a minha declaração de voto, porque é a primeira *vez* que faço uma declaração de voto.

Queria dizer que nao existe rivalidade quanto à aprovação ou rejeição das emendas aqui dentro. Nós todos estamos atentos às emendas, aprovando o que for melhor para a Casa. De forma que não vejo motivo para a Deputada Lúcia Carvalho vir dizer que votou a favor das emendas de outros companheiros e que há preconceito contra o [redacted] PT, não temos nada contra o PT, absolutamente.

NS votamos conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Emenda nº 532.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

– (O Sr. Secretário procede à leitura da emenda:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/91
(REGIMENTO INTERNO)

TITULO III

CAPITULO II

SEÇÃO II

DA ORDEM DO DIA

Art. 87 - LEIA-SE:

" Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, havendo quorum e antes de ter início o Grande Expediente, o Plenário poderS votar proposições que independam de parecer."

JUSTIFICATIVA

A votação de qualquer matéria requer a existência de quorum. Por isso mesmo,convém deixar claro esta condição.

A outra modificação, diz respeito a substituição da expressão "passará a votar" pela expressão "poderá votar" , pois esta parte da Ordem do Dia só acontecerá se houver matéria, que independa de parecer a ser votada.

Sala das Sessões, de março de 1991

AUTORES: DEP.GILSON ARAÚJO

DEP.MANOEL ANDRADE

DEP.MAURÍLIO SILVA

DEP.ROSE MARY MIRANDA

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

106

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, poderia até dar um parecer diferente, mas sou obrigado a dizer que é obvio que deverá haver quorum para votar. Se nao houver quorum, corno se vai votar? É esse o espírito, porque aqui está dizendo: " Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, havendo quorum e antes de ter início o Grande Expediente." Isso agora i está [illegible], porque ontem alteramos "Grande Expediente" p... "após o Vaqueno".

Já está prejudicada, no nosso ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador.) – Sr, Presidente, quero defender a emenda e considero que não está prejudicada. Há algumas questões de redação, mas isso não poderá prejudicar o mérito, porque, senão, qualquer problema de redação vai prejudicar o mérito de qualquer emenda. Um parecer de relator, de ter tem coerência do princípio ao fim. Como nós derrotamos vários dos pareceres, o Plenário mantém a coerência quanto ao teor, mas ao mérito, não necessariamente na redação.

Então, nesse sentido, a emenda não está prejudicada. Sendo aprovada, ela precisa de uma adaptação de redação, porque não é antes de iniciar o Grande Expediente, se Então, ela não está prejudicada, parece que realmente está correta; inclusive porque permite agilizar os trabalhos desta Casa. Nesse sentido, somos favoráveis à emenda.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Sra. Deputada Rose Mary.

A SRª. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, eu havia até colocado uma observação, aqui - antes do início do Grande Expediente -, para que houvesse mudança na redação, já que aprovamos uma alteração com referência aos expedientes. Nos mudamos a expressão "passará" para "poderá" porque entendemos que seria óbvio, ao contrário do Relator falou, acatou a emenda que propõe a palavra "passará". Mudamos essa palavra para "poderá" exatamente por causa do quorum. Então, acho que a emenda não está prejudicada e podemos votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando a emenda; os que pronunciarem "nao", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. De

(Procede-se à chamada.)

Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; houve 2 abstenções e 6 ausências.

Está aprovada a emenda.

124

Há sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

- (O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Requerimento nº 007/91, de autoria do Deputado Fernando Naves.

Solicito ao Exmo. Sr. Governador, Dr.Joaquim Domingos Roriz, liberação de verba para a construção de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica do setor "O" da Ceilândia, com os respectivos meios-fios e calçadas.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, quero apresentar verbalmente um requerimento, que o nosso gabinete está terminando de datilografar, pois gostaria fosse votado ainda nesta sessão, estabelendo a Ordem do Dia de amanhã. Quero propor que, amanhã, possamos discutir os Títulos III, capítulos II a VII; IV com todos os seus Capítulos - do l ao VII.

São 32 artigos - do 88 a 120.

E quero explicar por quê, Sr, Presidente, Nossa Assessoria fez uma análise e viu que foram apresentadas, a esses 32 antigos, 86 emendas apenas. Então, se continuarmos na dinâmica de hoje, [redacted] de se apresentarem destaques apenas das questões fundamentais, e se nos abstivermos de fazer constantes declarações de votos, [redacted] podemos amanhã chegar à metade do Regimento Interno.

Assim, para que aprovemos sem fazer insistentes declarações de votos, quando a matéria já foi discutida, Naturalmente, não queremos cassar a palavra de ninguém, não é esta a nossa intenção, mas entendemos ser possível diminuir o número das declarações de voto.

Sugiro também, como orientação, sabendo da Ordem do Dia [redacted] façam nos seus gabinetes, os destaques que desejarem pedir, entregando-os à Mesa, logo ao chegarem aqui, para que ela os organize antes de lida a matéria. Não teremos, assim, que suspender a sessão para organizar as emendas. Se fizermos is

so, Sr. Presidente, amanhã chegaremos, sem dúvida, à metade do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sugiro passemos logo à sessão extraordinária, devido à urgência que temos de votar os requerimentos em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando o requerimento apresentado pelo Deputado Geraldo Magela, esta Presidência deseja consultar o Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovarem a Ordem do Dia, conforme requerimento apresentado pelo Deputado Geraldo Magela, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado, com 2 votos contrários.

Solicitamos dos Srs. Deputados — no sentido de colaborar com a agilização dos trabalhos — que, tão logo se inicie a sessão, entreguem os destaques à Secretaria, no perío-

do destinado aos pronunciamentos. Com isso, conseguiremos ganhar pelo menos trinta minutos do tempo em que o Plenário tem estado paralisado à espera dos destaques às emendas.

Concedo a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem Revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que começassemos as sessões no horário marcado. Logo que fôssemos chamados, todos deveríamos vir para dar quorum. As sessões estão se iniciando com atraso, estamos começando muito tarde. Eu fico no meu gabinete, nao estou saindo nem para o almoço; às vezes, não desço na hora dos discursos porque estou no gabinete, preparando as emendas e estudando o material.

Acredito que se fizermos um esforço, chegaremos no horario, a sessão nao terá atraso e conseqüentemente acabará mais cedo.

É essa a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se logo em seguida a esta, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão do Projeto de Lei nº 100; do Requerimento 092; do Requerimento 093.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares(PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

25ª Sessão Extraordinária de 17 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 100, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos às personalidades que específica (Aos Srs. Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa).

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel Andrade, APROVADO com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários, 2 abstenções e 4 ausências.

- Emenda Aditiva nº 01, destacada pelo autor, Deputado Geraldo Mageia. APROVADA com 18 votos favoráveis, 1 voto contrário e 5 ausências,

- Emenda Aditiva nº 02, destacada pelo autor, Deputado Salviano Guimarães. APROVADA com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário, 5 abstenções e 5 ausências.

- Emenda Aditiva n° 03, destacada pelo autor, Deputado Gilson Araújo. APROVADA com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 abstenções e S ausências.

- Emenda Aditiva nº 04, destacada pela autora, Deputada Maria de Lourdes Abadia. APROVADA com 14 votos favoráveis, 2 votos contrários, 3 abstenções e 5 ausências.

- Emenda Aditiva nº 05, destacada pelo autor, Deputado Agnelo Queiroz. APROVADA com 8 votos favoráveis, 8 votos contrários, 2 abstenções e 6 ausências. Desempatada pelo Presidente, de acordo com o Regimento, que votou a favor da Emenda.

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda. APROVADO com 15 votos favoráveis, 2 abstenções e 7 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CEOF, Deputada Maria de Lourdes Abadia. APROVADO com 13 votos favoráveis, 3 abstenções e 8 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento nº 090, de 1991, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Requer realização de sessão solene, no dia 18 de abril de 1991, em homenagem à comemoração do 31º aniversário de Brasília". REJEITADO por 2 votos favoráveis, 9 votos contrários, 3 abstenções e 10 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 096, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Requer a realização, nesta Casa, de sessão solene comemorativa do 31° aniversário de Brasília, no dia 24 de abril. APROVADO com 13 votos favoráveis, l voto contrário, l abstenção e 9 ausências.

1.3 - ENCERRAMENTO

n

Ata da 35ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, em 17 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) SLAVIANO GUIMARÃES E PEDRO CELSO

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) PEDRO CELSO

Às 18 horas e00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura da Segunda~~
Ordem do Dia.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA

17 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei Nº 100, de 1991, que " Dispõe sobre a outorga de ..... títulos honoríficos às personalidades que especifica. (Aos SrS. JUCELINO KUBITSCHEK, ISRAEL PINHEIRO ; OSCAR NIEMEYER e LÚCIO COSTA).
Autor : Executivo Local

2} Discussão e votação, do Requerimento Nº 090, de 1991, que " Requer realização de sessão especial, no dia 18 de abril de 1991r em homenagem ã comemoração do 31º aniversário de Brasília .*
Autor : Dep. Tadeu Roriz *

3) Discussão e votação, do requerimento Ne 091, de 1991, que * Solicita a instalação de Sessão Especial para comemorar o 1e de maio - Dia Internacional do Trabalhador."
Autor : Dep. Pedro Celso .

4) Discussão e votação, do Requerimento Nº 092, de 1991, que " Solicita que seja convocado o Sr. Secretário da Fazenda, a fim de prestar esclarecimento sobre perdão de dívidas fiscais no Distrito Federal ."

5) Discussão e votação, do Requerimento Nº 093, de 1991, que " Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal, no sentido de criar o CDS (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) ; na cidade de Samambaia."
Autor : Dep. Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V. Exa.

O SR. TADEU fiORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito à Mesa, se houver condições, a inversão do Item 02 para o Item 01. Tratando -se de um requerimento polêmico, poderíamos resolver esse assunto logo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu vou consultar o Plenário sobre a inversão da Ordem do Dia.

Os Srs. Deputados que concordarem com a inversão da Ordem do Dia proposta pelo Deputado Tadeu Roriz, queiram permanecer como estão. (Pausa) Está rejeitada.

Discussão do Projeto de Lei nº 100. Solicito ao Sr. Relator de Comissão e Justiça que proceda a sua leitura.

O Sr. . (PTR.

Sr. Presidente, gostaria de usar a tribuna para facilitar a leitura.

CL-4

SULAMITA/ARIMAR 17/04/91 18:05 E-2/3

~~(O Sr. Relator profere o seguinte parecer:)~~

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Nº. 100/91, do Executivo que dispõe sobre outorga de títulos honoríficos às personalidades que especifica.

RELATOR: **Deputado Manoel Andrade**

Julgamos oportuna a iniciativa do Governo do Distrito Federal de homenagear personalidades vinculadas historicamente a vida de Brasília, perpetuando em forma de comenda a gratidão da comunidade, por intermédio dos seus dirigentes, aos condutores da epopéia de construção da cidade.

B notório que toda a população, de forma inequívoca, consagra os nomes de Juscelino Kubitschek de Oliveira, Israel Pinheiro, os mentores políticos de Brasília, e os nomes de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, os artífices da nova capital brasileira.

Em boa hora, a nossa Câmara Legislativa acolheu em regime de urgência o projeto que outorga as comendas às ilustres personalidades da história brasillense.

E uma iniciativa louvável do Executivo, ao ensejo de mais um aniversário de Brasília, de conceder os honoríficos títulos aos ilustres homenageados, consagrando a gratidão e a homenagem do povo brasiliense.

Independentemente de uma pesquisa mais acurada, os homenageados são figuras públicas da vida brasillense.

(manoelzinho) Madeira/Câmara 17.4.91 18:10 E-3/1

Por sua vez, se tornam oportunas as emendas dos Ilustres deputados **Gilson Araújo** e Geraldo **Magela,** inserindo no projeto a outorga de títulos a **dois conhecidos** e **meritórios candangos Hosannah** Campos Guimarães e Benedito **Chavita** de Souza. O **primeiro,** um **médico humanitário,** que prestou relevantes **serviços** às comunidades de **Planaltina, Paracatu, Ceres,** Cavalcante, Nlquelânâia e outras **cidades deste** nosso Planalto **Central,** e o **segundo,** o **líder** popular Benedito Chavita de **Souza,** à **época** da construção de **Brasília,** dirigente do Sindicato dos Trabalhadores da **Construção** Civil. Ambos se constituem em páginas **da** nossa **história,** não se há de negar.

Além dos **dois** pioneiros, muitos nomes, **evidentemente, mereceriam** se somar à homenagem do Executivo **brasiliense,** premiando, com justiça, o esforço, o trabalho, a **dedicação** dos **operários candangos,** que **realizaram** com **suor,** sofrimento e **determinação** a construção **e** a consagração de nossa cidade, num feito singular e **marcante** na **história** urbana do mundo **contemporâneo.**

Brasília é a **cidade-síntese.** Síntese do trabalho, do esforço, da **dedicação** e da **vida** de **todos nós,** candangos **de** todos os matizes, que fizemos e fazemos o cotidiano **de trabalho,** sonho e **realidade** desta nossa **Brasília,** sonho coletivo do **povo.**

O relator gostaria de agregar **nomes,** sobretudo da **história sindical** brasiliense, ao elenco de homenageados, mas deixa de faze-lo, em **virtude do** caráter de urgência de que se revestiu o projeto, e, **ainda,** porque a

Madeira/Arimar 17.4.91 18:10 E-3/2

indicação de nomes para que figurassem no rol dos recebedores das comendas, demandaria, como se sabe, uma acurada pesquisa documental histórica, evitando-se, como fatalmente ocorreria, se não fosse tomada essa iniciativa, em se praticar injustiças, consagrando uns, desprezando outros.

A outorga dos títulos, fora dos nomes já consagrados pelo domínio público, correria o grave risco de se estar praticando injustiças, homenageando alguns, deixando no anonimato outros, todos parte integrante da história brasiliense.

Embora concordemos com a concessão dos títulos honoríficos a outros nomes, mas seja feito dentro de critérios, mediante uma ampla e séria pesquisa, documentando a verdade, a justiça e a retidão da homenagem.

Deixamos de acolher as duas emendas, por entendermos que elas poderão se juntar a outros projetos, em nova circunstância.

Oportunamente, acreditamos, tanto o Executivo quanto o Legislativo deverão tomar a iniciativa de promover a outorga de comendas a figuras mercantes da vida e da história de Brasília.

Por atender à técnica, à juridicidade e à constitucionalidade, temos por sua aprovação e em face da fundamentação explícita que oferece sustentabilidade plena à proposição em causa, nos termos do art. 2º. da Resolução 157, de 1988, com aplicação estendida a esta Câmara Legislativa, sob o ditame do art. 11 da Resolução nº. 49, de 1990, ambas do Senado Federal.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1991.

Deputado Manoel Andrade
Relator

Sr. Presidente, é este o meu parecer .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, o parecer do Relator.

Com a palavra, o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, inicialmente, quero requerer que o parecer seja votado com destaque para as emendas. Que as emendas sejam votadas e destacadas do parecer.

Estranha-me parte do parecer do Relator, porque na própria justificativa que o Sr. Governador manda para esta Casa, da qual leio parte, diz o seguinte; "O povo desempenhou um papel excepcional." Depois continua dizendo: "Os candangos trabalharam dia e noite para edificar esta monumental obra, de significado muito maior do que a simples construção de um prédio.

Os candangos, os pioneiros, os primeiros funcionarios públicos, os comerciantes da primeira hora, todos tiveram razão de sobra para comemorar, na Praça dos Três Poderes, no 21 de abril de 1960, a inauguração da Capital. E o parecer do Relator nega, a estes, que o próprio Governador...

Hermione/Edson 17/4 18:15

64/1

Peço, portanto, destaque para votação das emendas em separado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator, resguardado o destaque solicitado e outros que o Plenário queira apresentar, após a votação do parecer.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer;

Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando o

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs, Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado por 15 votos a 3; 2 abstenções e 4 ausências.

CL-9

Hermione/Edson 17/4/91 18:15

84/2

Tem a palavra P

Para declaração de voto, o Deputado Eurípedes Camargo.

Sr. Presidente, votei sim

O SR.EURÍPEDES CAMARGO (PT- Sem revisão do orador)- Esperando que o Plenário aprove as emendas apresentadas, porque significa a inclusão de um trabalhador da construção civil, que foi um baluarte da construção de Brasília e foi o idealizador do primeiro sindicato, o mais combativo e o ~~que~~ ~~foi~~ mais combatido, inclusive por um dos homenageados o Sr.Juscelino Kubitschek, Presidente da República de então, do acampamento do Rabelo, Pacheco Fernandes sofreram ações nesse período. Esse líder, o Sr. Chalita, citado pelo Deputado Geraldo Magela, era o Presidente do Sindicato na epoca, que sofreu enorme pressão, seria um resgate muito mais em relação àquela luta de classe, a vida naquele período da construção de Brasília. Esse líder sindical merece as nossas homenagens, de fato. Portanto, entendo que este Plenário vai ratificar essa homenagem a esse trabalhador da construção civil de Brasília, que de fato merece as homenagens, pois construiu todo o processo de luta, por isso ~~estou votando~~ votei sim, esperando que seja reabilitado esse companheiro.

Hermione/Edson 17/4/91 ~~18:15~~ CL-10

05

E 4/3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra, o Deputado Uasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, entendo que este cidadão contribuíram assim como outros milhares de trabalhadores. Acredito que a cidade está começando a sentir cansada do tanta homenagem,

E.5

(Wasny de Roure

de tanta medalha, de tanta honraria, sem efetivamente acontecer mudanças concretas.

Queremos ver coisas novas acontecendo, eventos que caracterizem, efetivamente, a dignidade do trabalhador e daqueles que se sacrificaram — quantos milhares de trabalhadores morreram para a construção desta cidade e sequer são citados.

O meu voto foi contrário, pois sequer o Sr. Governador tem encaminhado as mensagens de peso e de relevo que dizem respeito a esta cidade: a questão fiscal, o decreto em relação ao Varjão, a questão da Agro vila São Sebastião. Têm sido baixados decretos atrás de decretos, e a Câmara Legislativa não é lembrada para efeito de análise e consideração dessas medidas,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidên Celso).

O Sr. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou propondo uma emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 100, do seguinte teor:

Trata-se de trabalhador anônimo, que não fez parte de nenhum sindicato, normalmente relegado ao esquecimento. Um homem que, pela honradez, pelo seu trabalho e por uma pessoa que já habitava este Planalto antes de Brasília, tendo trabalhado intensamente por esta Capital, merece, portanto, esta honraria por parte desta Câmara e do Governo do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicitamos ao Deputado Salviano Guimarães que reassuma a Presidência dos trabalhos.

PL-13

17.4.91 E5/4

O SR. PRESIDENTE) - Passamos a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou propondo uma emenda aditiva ao Projeto de lei nº 100, do seguinte teor:

CL-14

n. 4.91

EMENDA ADITIVA Nº 03 /91

Inclui artigo no Projeto de Lei nº 100/91

Inclua-se no referido projeto o seguinte artigo:

Art. 3º - E concedido o Título de Cidadão Trabalhador de Brasília ao ~~Senhor~~ RAIMUNDO NONATO VIEIRA, simbolizando os milhares de cidadãos das mais diferentes origens e profissões que construíram Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Quando o Presidente Jucelino Kubitschek de Oliveira conclamou a Nação a participar da interiorização do Brasil e do desenvolvimento do Centro-Oeste com a construção de Brasília, Raimundo Nonato Vieira, o POMBINHO, se fez presente.

Iniciou seu trabalho como Apontador da NOVACAP em 1957, sob o comando de Bernardo Sayão, e posteriormente com o Dr. Benjamim Jacob e Dr. Israel Pinheiro.

Desde esta época destacou-se por suas legítimas qualidades, sendo reconhecido como trabalhador dedicado, assíduo, competente e honrado o que possibilitou o seu progresso na área administrativa, aposentando aos 70 anos de idade.

Por ser Raimundo Nonato um digno representante dos trabalhadores pioneiros desta cidade, torna-se justo prestar-lhe esta homenagem.

Brasília-DF, 16 de abril de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passo a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia.

(Salviano Guimarães)

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar aqui uma emenda de Plenário, incluindo também o nome de Bernardo Sayão, porque acho que houve um esquecimento. Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro e Bernardo Sayão, eu acho que foram os cinco homens que tiveram papel de destaque na construção de Brasília. Então, quero incluir na emenda também o nome de Bernardo Sayão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito à Sra. Deputada que coloque por escrito, inclusive o título a ser outorgado ao Sr. Bernardo Sayão.

(Pausa)

Em discussão, o destaque apresentado pelo Deputado Geraldo Magela.

(Pausa)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu requeiro que seja feita a leitura da emenda, para que todos os Deputados saibam exatamente o que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 1, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da mesma.

~~O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso)~~ -

"Pela Presente emenda, inserimos o seguinte artigo, renumerando os demais:

Art. 3º .... Fica também concedido o Título de Operário Construtor de Brasília ao Senhor Benedito Chavita de Souza, representando os operários que edificaram a Capital da República."

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCdo B. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar de uma grande figura da nossa cidade, um grande cidadão, que foi nada mais nada menos o primeiro presidente do primeiro sindicato desta cidade, que foi o sindicato da construção civil. Um trabalhador que, sabemos perfeitamente, construiram esta cidade e depois foram empurrados para a periferia.

Temos uma tradição no nosso País. Sempre esquecemos dos pequenos e nos lembramos dos grandes. No caso específico, precisamos, nesta cidade, que é uma cidade renovadora, que fala para o País uma nova linguagem, a linguagem da modernidade, da integração do nosso País, temos que falar também da renovação dos nossos atos.

Não que um trabalhador não deve ser homenageado apenas depois de morto. Estamos homenageando dois grandes brasileiros, uma proposta vivos: Oscar Niemeyer e Lúcio Gosta, que, nenhum de nós tem dúvidas, merecem essa homenagem. Mas temos que homenagear um trabalhador que sofreu, inclusive, perseguições por defender os interesses dos trabalhadores. Foi preso, cassado, passou pelos cárceres, pe

las Câmaras de torturas do regime autoritário, e tâüw merece ser homenageado por todos nós, como símbolo de todos os trabalhadores enquanto ainda é vivo. Sr. Presidente. Benedito Chavita,

Porque esse trabalhador, evidentemente, é extremamente representativo de todos nós.

Então, gostaria de que os companheiros votassem favoravelmente à emenda destacada neste momento.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra, o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, ilustres Parlamentares e companheiros, nós nos sentimos parte da comunidade,

Nós nos sentimos honrados ao recordar; os homens que idealizaram Brasília, e mas nao poderíamos ' esquecer também dos ~~pessoas~~ que trabalham dia a dia, do homem que representa o esforço extremado para que as idéias fiquem enraizadascomorespostaàfi*ys«ttM3icomunidade, ~~se estivesse ausente e não fosse contemplado.~~

Acho muito feliz essa idéia de podermos homenagear, também, o nosso trabalhador, Benedito Chavita de Souza , da integração (

perfeitamente a unidade de Brasília, ~~que essa peça inconsútil da reconhecimento~~ no dia do aniversário da cidade.

Por isso, convido os meus companheiros a aderirem a essa iniciativa, que tem o intuito de diminuir a idéia inicial, mas de complementá-la. ~~Porque aí nos sentiríamos~~ Sentimo-nos comunidade viva, recordando os homens que a fizeram. Com respeito ao nosso destaque, feito através do Presidente, Raimundo Nonato, eu queria me reportar aquilo que foi observado pelo nosso companheiro Parlamentar, Manoel Andrade. Dados o grande número de homônimos que existem aqui em Brasília, seria muito difícil podermos distinguir quem é esse.

Gostaria de ter maiores detalhes e pedir esclarecimentos a V.Exa., porque talvez, por meio dele, nós também indiretamente homenagiaríamos os inúmeros Raimundos Nonatos, que são a expressão máxima da brasilidade, ~~aqui dessa comunidade~~.

Muito obrigado.

CL-21

Margareth/Geraldo 17.4 18.35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo sim, estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo não, estarão rejeitando-a.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 18 votos favoráveis, 1 voto contrario e 5 ausências.

Passa-se à

Emenda Aditiva nº 2.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que assuma a presidência dos nossos trabalhos.

(O Sr. Pedro Celso assume a Presidência.)

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PEDRO CELSO)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao me dirigir a esta tribuna o no-

CL-22

bre Deputado Cláudio Monteiro me solicitou que colocasse o número da Carteira de Identidade do Sr. Raimundo Nonato. O Sr. Raimundo Nonato talvez nem tenha Carteira de Identidade, porque é um trabalhador anônimo, e um homem simples, e um homem que antes de Brasília nascer, já havia prestado inúmeros benefícios, principalmente às pessoas mais pobres, como auxiliar de enfermeiro, ajudando a salvar vidas.

Quando Brasília aqui se instalou, já encontrou Raimundo na sua própria terra. Este homem simples, humilde, não fez e não foi nenhum líder, não fez parte de nenhuma elite, e me faz lembrar o candango simples, o homem esquecido, o verdadeiro construtor, que deu seu suor e sua vida por esta terra.

Parece-me que este Raimundo, apelidado e conhecido por Pombinho, se soma a Chavita, que acabamos de aprovar, formando para nós a imagem dos dois candangos, que tem um simbolismo muito grande daquele que aqui estava e que aqui permaneceu e daquele

que *veio* de fora para ajudar os que aqui estavam a construir a nossa cidade.

Talvez poucos de vocês conheçam esse homem humilde, porque ele é anônimo, ~~porque ele é um anônimo,~~ mesmo com os inúmeros serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, com uma folha exemplar de serviços prestados à Novacap.

Raimundo aposentou-se aos 70 anos de idade, e exatamente pelo seu anonimato, por ser o representante daqueles que deram a sua vida por esta cidade, daqueles que sucumbiram e nunca foram lembrados, é que estou propondo que também ele seja homenageado, ao lado daqueles que puderam e tiveram

17/04/91 E-9/1 E/9/2

(Salviano Guimarães)

seu nome na liderança de algum movimento, que, por isso mesmo, se sobressairam.

Este é o candango legítimo, é o candango anônimo, e o candango desconhecido, e é através dele que quero prestar esta homenagem que esta Câmara deve prestar – *uma* homenagem aos milhares de candangos desconhecidos, que nunca são lembrados em qualquer homenagem que se presta nesta cidade.

CL-25

(PEDRO CELSO) 17/04/91

O SR. PRESIDENTE (PEDRO CELSO) - Convocamos o Sr. Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro,

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, como V.Exa. citou nosso nome da tribuna, gostaria de ter a oportunidade de me manifestar.

Ocorre o seguinte, Sr. Presidente: é plenamente louvável a iniciativa de V.Exa. Não existe um ato mais legítimo do que homenagear todos aqueles que a História deixou de registrar por não serem conhecidos por fatos *táa&sf$£&* que os marcassem, por serem homens simples.

Ao pedir a V.Exa. que identificasse melhor a pessoa, não estava, aí, um cunho pejorativo, mas o desejo de, justamente por ser um homem simples, como a própria pessoa, identificarmos a pessoa a quem homenagear.

Muito obrigado.

(Salviano Guimarães) 17/04/91

Continua em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, são de alta relevância, tanto a emenda que foi aprovada anteriormente, quanto as outras. Nós estamos correndo agora um risco muito grande, de cair mais uma vez, no descrédito em razão do veto que está sendo proposto e votado nesta Casa, novamente, até porque o parágrafo único da Resolução 157 diz o seguinte: "Nao será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa privativa do Governo do Distrito Federal, salvo quanto ao projeto de lei do Orçamento anual, ao que modifique nos termos estabelecidos no artigo 166, parágrafo 3º, da Constituição Federal."

Aprovar, simplesmente, o que está sendo proposto, se for apenas para constar no papel, sabemos que não contraria o parágrafo 2º do art. 3º, porque seria somente no papel. Porém, todos sabemos, quando é concedido, ou seja, outorgado uma emenda, um título, é dado também à pessoa o símbolo, daquele título. Pelo que consta, o símbolo, no dia

21 de abril, será uma medalha.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é medalha.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Pelo que tenho conhecimento, até então, e tenho participado de todas as solenidades quando são concedidos títulos às pessoas, elas recebem um título.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr, Deputado, só um esclarecimento, se me permite.

No dia 21 de abril é entregue, normalmente, em Brasília, uma medalha em vários graus, que é chamada "Merito Brasília", e se constituem em Medalhas que implicam em despesa. No caso, trata-se apenas da outorga de um título e não de uma medalha.

O título é exatamente o que está escrito no papel.

O SR, FERNANDO NAVES - Bom Sr. Presidente, então fica em vossas mãos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Sra. Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY (PTB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, um esclarecimento. Estes títulos seriam dados pela Câmara ou pelo Executivo, já, no dia 21?

é exíguo, também. A Câmara teria poucos dias para providenciar estas medalhas, ou mesmo diplomas. Gostaria de uma explicação neste sentido, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É matéria de Lei, que a Câmara autoriza a outorga dos títulos. Portanto, a homenagem é conjunta, do Legislativo com o Executivo.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador) Sr. Presidente, considero que a questão levantada pelo nobre Deputado Fernando Naves é improcedente, até porque os títulos e medalhas, se houver, já estão prontos. E, depois, se for usado o argumento da despesa, proponho que o Governador sancione, sem alegar inconstitucionalidade, pois podemos nos cotizar entre nós e pagar as despesas para conceder os títulos. O argumento da despesa, que nos parece, não tem comparação como valor monetário por outra razão, comércio. Por favor, vamos utilizar um argumento mais consistente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a Emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Parlamentares.

CL-29

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 13 votos a um, 5 abstenções e 5 ausências.

Destaque apresentado pelo Deputado Gilson Araújo.

Solicito ao Sr. Secretário a leitura do destaque.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Insere Art. ao Projeto de Lei 100/91

Art. 3º - Fica concedido o título de Operário - Construtor de BSB ao Sr. HOSANNAH CAMPOS GUIMARAES, representando os homens comuns que anonimamente participaram da construção de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Hosannah Campos Guimarães, médico formado em 1929, trabalhou por mais de 50 anos nesta região, sem nunca cobrar sequer uma consulta, salvou inúmeras vidas, andando a pé, no lombo de burro de Planaltina, a Paracatú, Ceres, Cavalcante, Niquelândia, e por todo este Planalto.

Doou mais de 1.000 alqueires de terra para implantar a Capital.

Recebeu e hospedou a Comissão Poli-Coelho que demarcou, em 1948, a área do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

CL-30

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - So um esclarecimento. V.Exa. colocou em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Não seria o mais lógico ter, também pedido o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, antes de votarmos as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foram pedidos destaques à emenda. Estamos votando os destaques e, em seguida, votaremos o Parecer das Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais.

Em votação.

CL-34

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando-a; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados. (Procede-se à chamada).

A emenda está aprovada por 14 votos a 1, 4 abstenções e 5 ausências.

Emenda aditiva, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Emenda Aditiva no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 100

Dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos às personalidades que especifica.

Acrescente ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 100 do Executivo Local - o nome do Engº BERNARDO SAYÃO, para que seja concedido o título, "Post Morten"? DE Engenheiro Construtor de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Acho importante a inclusão do Engº Bernardo Sayão, por considera-lo também participante da histróia da construção de Bra

Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem e pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada.

(É feita a chamada)

SULAMITA/ALZIRA 17/04/91 18:55 E-2/1

CL-33

(Procede-se a chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está aprovada por 14 votos a 2, 3 abstenções e 5 ausências. Com a palavra o Sr. Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, o nosso voto foi pelo sim pelo sacrifício da vida de Bernardo Sayão na construção e desenvolvimento do Centro-Oeste, em particular do Distrito Federal.

Bernardo Sayão teve uma curta trajetória, mas foi uma vida de grande contribuição, não somente ao Distrito Federal, mas ao desenvolvimento do Estado de Goiás, quando veio, ainda sertão, para esta terra, quando ainda sertão, para implementar o seu desenvolvimento, na condição de engenheiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 5, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura

(O Sr. Secretário procede à leitura)

EMENDA Nº 5, de 1991

(Aditiva)

Insere artigo ao Projeto de Lei nº 100/91.

Art. nº - Fica concedido o Título de Estudante-Símbolo ao Sr. Honestino Monteiro Guimarães, representando os homens de luta de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Honestino Guimarães, assassinado pela ditadura militar, e um símbolo de resistência e de luta do nosso povo. Herói da juventude da nossa cidade.

(a) Deputado Agnelo Queiroz

SULAMITA/ALZIRA 17/04/91 18:55 E-2/2

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em discussão. (pausa)

Em votação.

Os Srs, Deputados , que se pronunciarem pelo sim, estarão aprovando a emenda, os que votarem pelo não estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Houve um empate, temos 8 votos favoráveis, 8 votos contrários, 2 abstenções e 6 ausências.

O Presidente, de acordo com o Regimento, vai exercer o seu direito de voto de Minerva. Meu voto é sim.

A emenda está aprovada.

S/MARLENE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Sra. Deputada Rose Mary Miranda.

Sem revisão da oradora

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR) - Sr. Presidente agora, antes do parecer, quero tirar uma dúvida, porque Alguns Parlamentares estão dizendo que o projeto é anti-regimental. Realmente, pode ser anti-regimental, mas acredito que o Sr. Governador, com a sua sensibilidade e conhecendo a maioria dessas pessoas que serão homenageadas, tenho certeza de que irá acatar.

Sr. Presidente, passo a ler o relatório da Comissão de Assuntos Sociais.

CL-37

Marlene/Alzira 17.4.91 19:00

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 100, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos as personalidades que específica , não contêm, do ponto de vista da Comissão de Assuntos Sociais, nada que impeça a sua aprovação por esta Câmara Legislativa.

Isto posto, nosso relatório é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1991.

JORGE CAUHY
Deputado Distrital Relator

Lida pelo Dep.
Rose Mary Miranda

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciaram pelo sim, estarão aprovando o parecer, os que votarem pelo não estarão rejeitando-o.

Convido o Sr Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado por 15 votos, 2 abstenções e 7 ausências.

Com a palavra, a Relatora da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. MARIA DE LOUREDES ABADIA (PSDB) - Sr. Presidente, eu gostaria de colocar, aqui, antes da leitura do meu parecer, que eu não tenho, realmente, conhecimento da questão se vai pesar no orçamento como o nobre Deputado Fernando Naves colocou. Então, este parecer não inclui, e eu quero deixar bem explicado que, caso haver uma despesa extra no orçamento, a minha posição é a mesma do companheiro Geraldo Magela.

Com fundamento no Art. 2º da Resolução 157 de 1988, combinado com o Art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, ambas do Senado Federal, o Senhor Governador do Distrito Federal, encaminha à deliberação desta

CL-40

Hermione Lizete 17/4/91 19:05

(Maria de Lourdes Abadia)

E14/1

Casa, Projeto de Lei Nº 100, de 1991, que outorga títulos honoríficos as personalidades mencionadas na ementa deste parecer.

Fundamentalmente, a proposição pretende:

a) que os habitantes de Brasília depois de muitas lutas, por meio desta Câmara Legislativa, resgatem a memória desses ilustres homens públicos;

b) que esta monumental obra que hoje é Brasília, não só* nasceu do sonho desses pioneiros , bem como dos candangos que trabalharam com amor e denodo na sua construção.

c) este gesto do Executivo Local de propor tão significativa homenagem, busca resgatar o respeito da Nação brasileira de homens públicos que ultrapassaram nossas próprias fronteiras.

Expressamos nossa convicção de que o projeto é oportuno e jurídico, bem redigido e bem boa técnica legislativa. Por isso deve ser aprovado por esta Câmara Legislativa.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão a parecer do Relator. (Pausa)

Em votação..

Os Srs.Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não" estarão

Hermione/Lizete 17/4/91 19:05

CL-41

E14/2

Convido o Sr. Secretário para que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram 13 Srs. Deputados; "sim" 3 abstenções e 8 ausências.

O projeto de lei vai a segundo turno na próxima sessão extraordinária.

Em discussão e votação o Requerimento nº 090.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

~~(O SR. Secretário procede à leitura do seguinte requerimento)~~

Requerimento nº 090 , de 1991.

(autor: Deputado TADEU RORIZ)

Nos termos do disposto no art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada Sessão Especial, no dia 18 de abril, em comemoração ao 31º aniversário de Brasília, dia 21 de abril.

Requeiro também sejam convidados para a solenidade o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os Presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal e o Governador do Distrito Federal.

CL-42

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela fírdem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo ou palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apresentei à Mesa, ontem, requerimento de igual teor, que ~~requeiro~~ solicito a V.Exa. coloque em apreciação ao mesmo tempo, porque e alternativo a esse ai - inclusive vou propor a rejeição deste, de autoria do nobre Deputado Tadeu Roriz, e a aprovação do meu. Naturalmente, têm que ser apreciados em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a a questão de Ordem e solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do requerimento de autoria do Deputado Geraldo flagela,

FF

~~REQUERIMENTO~~ Nº 096 /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Considerando o 31º aniversário de Brasília no próximo dia 21 de abril, requeremos, conforme dispõe o art. 179 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, nesta Casa, sessão especial comemorativa à aludida data, no dia 24 de abril, quarta-feira.

CL-43

E.14 17/04

~~Riva/Lizete~~

O SR. TADEU RORIZ ~~i~~ Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Tadeu Roriz .

O Sr. TA[illegible] ORI[illegible] - (PSC - em revisão do orador) - Sr. Presidente, espero que a miopia política não atinja alguns integrantes desta Casa. Ao contrário, espero que ~~mas que alarguem seus horizontes~~ tenham, aqui, um momento de grandeza ao apreciar o meu requerimento, ~~que~~ que não envolve cor nem ideologia partidaria; visa apenas à valorização desta Casa de Deputados eleitos pelo povo.

No 31º aniversário de Brasília, quando vimos a sua autonomia política consolidada, temos o dever de convidar as autoridades máximas deste País para, um momento de congraçamento, de maior valorização ~~nesta sentido~~ da cidade.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador). Sr. Presidente e Srs Deputados, quero só ressaltar a diferença entre os dois requerimentos: o de minha autoria estabelece também sessão em homenagem ao aniversário de Brasília, que considero muito justa; ~~só que~~ o de autoria ~~requerimento~~ do nobre Deputado Tadeu Roriz ~~enviou~~ (ignora quanto) à tradição, desta Casa, ~~e~~ que é o próprio ~~Ori~~

Mesa, estabelece quem são os convidados e S.Exa. traz para o Plenário a relação desses convidados. O que achamos desnecessário, por considerar que a simples aprovação da realização da sessão já implica essa providência. Inclusive no meu requerimento estabelece um prazo maior. O do nobre Deputado tem uma desvantagem porque, pela demora na votação, a sessão que ele propõe já está muito próxima, ou seja, é amanhã, sugiro que seja realizada no dia 24, quarta-feira. Então, [- repito - considero que quem deve estabelecer a relação dos convidados é a Mesa, o que evita, até o constrangimento de termos que apreciar nome a nome. E se estabelecermos agora de modo diferente, nas futuras sessões especiais ou solenes, vamos ter que apreciar nomes, podendo rejeitar uns e aprovar outros. E assim a votação ficará complicada. Eu até gostaria, entendendo ser um direito do nobre Deputado Vice-Presidente, que é integrante da Mesa, que S.Exa. sugerisse os nomes à Mesa, que deliberaria quem seriam os escolhidos.

O Plenário deve aprovar a sessão solene, especial, de homenagem ao povo de Brasília, pelo transcurso do aniversário da fundação da cidade, mas é desnecessário fixar quem são os convidados.

Faço um apelo ao nobre Deputado no sentido de que retire seu requerimento para que possamos aprovar o outro, por consenso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente quanto à data, eu até gostaria de transferi-la, porque a minha solicitação é para que a sessão fosse realizada amanhã. Por estar muito próximo o dia, poderíamos marcar nova data, talvez na próxima semana, obedecendo ao conteúdo do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa realmente está num impasse. Mas já que o Deputado Tadeu Roriz concorda em relação à data, vamos dividir a votação em duas partes: a primeira, quanto à sessão solene no dia 24, e a segunda, quanto aos convidados.

O Sr. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sugiro encaminhamento diferente: já que não há divergência quanto à data, que primeiro se vote o requerimento do nobre Deputado Tadeu Roriz, in totum, com destaque para a data; se for derrotado, o outro virá à votação, e poderá ser aprovado com

a data proposta. Se aprovado, votaremos o destaque da data, 24 de abril.

Sugiro duas votações, requerimento a requerimento, com destaque para a data, porque a minha sugestão aos Deputados é que rejeitemos o requerimento do Deputado Tadeu Roriz e, em seguida, aprovemos o de nossa autoria, que entendemos ser mais apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a sugestão do Deputado Geraldo Magela e colocará em votação o Requerimento nº 090, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, com destaque para a data.

Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, para esta Casa Legislativa, que é recente ~~em nível Legislativo no Brasil todo~~ e que no momento está sendo muito visada, não aceitar que o Sr. Presidente da República venha aqui, geraria um destaque negativo muito grande para nós, seus integrantes.

Com relação à data, não tenho nada a opor; até acho viável que seja no dia *24*. Agora, com relação aos convidados, eu enumerei as autoridades máximas do País. Esta é uma questão que está acima de qualquer problema de ordem política

CL-47

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha um destaque para a data. Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O Sr. PEDRO CELSO (PT - sem revisão do orador). - Sr. Presidente, eu quero saber onde o proponente do requerimento encontra respaldo regimental para, em plena discussão do mérito da questão, alterar o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Uma emenda de destaque fijfliAKiteto^MUy pode ser alterada. Os Deputados têm direito de solicitar destaques na discussão; o destaque é exatamente na discussão.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente eu não consigo entender feaAeã<V2$pflsc*í^àíS# onde se encontra a democracia de vários companheiros; democracia que eles dizem ter aprendido. ~~os companheiros aprende-~~ ram. Eu quero aprender, porque não conheço essa democracia, que quer diminuir, com argumentos pobres, rasteiros, o Sr. Presidente da República. Nao aceitar que S.Exa. venha a esta Casa, como já ouvi de algumas vozes aqui, dizendo ser ele persona non grata etc, etc, é uma idéia que bom que repensemos, ~~esta comportamento~~, porque, possivelmente, amanhã, como o processo democrático é dinâmico, essas mesmas pessoas podem estar ocupando o Governo.

É preciso que se lembrem que a democracia é uma pista de mão dupla.

assim, não se precisa de urnas para aferir a preferencia do povo.

A democracia tem que ser exercitada na sua essência, fundamentalmente. Querer proibir que o Sr. Joaquim Roriz venha a esta Casa, ou que o Presidente Fernando Collor de Mello venha a esta Casa é, sobretudo, um ato de extrema - não vou dizer a palavra que queria dizer - irresponsabilidade. Gostemos ou nao do Sr. Presidente da República, *tiflatâ* S.Exa. foi eleito com mais de 34 milhões de votos. Quer gostemos ou não do Governo de S.Exa., temos que respeitar o mandato que obteve nas urnas. E esta Casa precisa respeitar essas autoridades. Os nobres Deputados, que tiveram uma meia dúzia de votos, precisam também ser respeitados. O maior magistrado da nação, que é o Presidente da República, tem um mandato a cumprir e deve ser respeitado, porque, se não for assim, o próximo Presidente da República também não será respeitado. E nós, como Parlamentares, corremos risco de ser atropelados pela ditadura, que alguns pregam e vendem como democracia.

Muito obrigado.

CL-49

Lilian Arimar

E-17
/01

17/04

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado.

O Sr. (PRP - sem revisão do orador) - Sr, Presidente, acredito piamente que o processo de discussão das matérias nesta Casa está alterando a capacidade de raciocínio das pessoas. E fico preocupado com isso.

Primeiro, em nenhuma proposta aqui se teve a intenção de menosprezar qualquer autoridade, assim como de proibi-las de virem a esta Casa. O que se quer é que a Mesa, como órgão maior da Casa, resolva essa questão, com Comissão, e assim estabeleça a lista de convidados.

O meu desejo nao é proibir a entrada de ninguém nesta Casa. Entretanto, especificar exatamente os convidados, é incorrer em erro, podendo deixar de fora pessoas que, pelo próprio trabalho, deveriam ser convidads para essa sessão solene. O argumento utilizado anteriormente é fruto do cansaço e da inversão de entendimentos.

Por isso, gostaria de deixar aqui minha preocupação com os horários de votagão. As pessoas estão vendo que não existe regra para isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, somos contra a proposta do Deputado Tadeu Roriz, pela seguinte razão: ~~quando nós, que~~ não podemos, em nenhuma circunstância, ser contrários à vinda a esta Casa de qualquer personalidade, de qualquer autoridade, seja o Presidente da República, seja o Governador do Distrito Federal. ~~nas nossas solenidades,~~ Fazemos um requerimento propondo a que este Plenário aprove proposta contra a qual jamais poderíamos ser. Está-se colocando a idéia, ~~no pressuposto que é fruto da imaginação~~ de que essas autoridades só poderão vir a esta Casa mediante a aprovação de um requerimento.

Então somos contra essa idéia porque parte de uma premissa falsa de que aqui nesta Casa somos contra a participação, nas nossas solenidades, das autoridades da nossa cidade e deste País.

Por isso, achamos que há um vício de origem, e não podemos aceitar um requerimento desta natureza, porque se não sempre se colocará sob suspeição os objetivos, a responsa

CL-51

E/17/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o Requerimento nº 090, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o requerimento; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada).

17.4 19.25h

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 9 votos a 2, 3 abstenções e 10 ausências.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros, eu me pronunciei contrariamente porque o requerimento está eivado de incoerências. Uma coisa é essa homenagem que pela primeira vez a Câmara presta à cidade que nos colocou aqui em seu nome, e outra é o requerimento trazer em segundo plano a proposta de convidar pessoas para uma sessão a ser realizada nesta Casa.

O requerimento, como está redigido, suscita dúvidas sobre como serão e por que serão convidadas determinadas pessoas.

Então, para não ficar nas entrelinhas do requerimento, achei por bem votar não ao requerimento, naturalmente sem desprestigiar a intenção e o valor do nosso companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parto daquilo que o colega Carlos Alberto colocou. Não depende do nosso voto a vinda do Chefe máximo da Nação brasileira, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.

Não tenho nada contra a vinda de autoridades, e serão muito bem-vindos nesta hora em que comemoramos e 319 aniversário de Brasília. No entanto, abriria aqui um precedente, o de ter que passar por esta Casa a aprovação ou não dos Deputados de uma homenagem desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Os que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento foi aprovado com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário, 1 abstenção e 9 ausências.

Com a palavra o Padre Jonas, para declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, votei "não" baseado naquilo

cont(Pe.Jonas) ~~E-1971~~ CL-55

que fundamentou meu primeiro voto. Uma vez que o meu voto foi "não", uma emenda sobre aquele requerimento que ~~ele tinha dito "não"~~ também merecerá, pela lógica da isonomia, o mesmo voto.

, Sr. Presidente, o Deputado Geraldo Magela pediu que fosse juntado ao seu requerimento o outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já está juntado.

Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência de nossos trabalhos.

(~~A~~ Assume ~~a Presidência~~ o Deputado Pedro Celso).

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado José Edmar a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Assume a Secretaria o Deputado José Edmar.)

Por falta de quorum para deliberação, vou encerrar a presente sessãp.

Será dado seguimento à Ordem do Dia na prõxima sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão)

CL-55

cont(Pe.Jonas) ~~E-19/1~~

que fundamentou meu primeiro voto, Uma vez que o meu voto naquele caso foi "não", uma emenda sobre o mesmo assunto ~~aquilo que eu tinha dito "não"~~ também merece~~ria a~~ pela lógica da isonomia, o mesmo voto.

, Sr. Presidente, o Deputado Geraldo Magela pediu que fosse juntado o seu requerimento ao ~~dele com~~ o outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já está juntado.

Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência de nossos trabalhos.

~~(Assume a Presi~~tfe^^ Pedro Celso).

CL-56#

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado José Edmar a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Assume a Secretaria o Deputado José Edmar.)

Por falta de quorum para deliberação, vou encerrar a presente sessão.

Será dado seguimento à Ordem do Dia na próxima sessão.

Está encerrada a sessão.

- (Levanta-se a sessão)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

12 Secretário
Pedro Celso (PT)

22 Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

64ª Sessão Ordinária de 18 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 64ª Sessão Ordinária, em 18 de abril de 1991.

19 Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s) : Sr(s). Deputado(s) Padre Jonas, José Ornellas, Pedro Celso e Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Padre Jonas, José Ornellas e Pedro Celso

Às 14 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Ma de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL-1 0-01

sula 14:40 hs 18/04/91

Denise/Geraldo 14:45 hs 18/04/91

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se ao [Pequeno Expediente].

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Passamos à segunda parte do

Oradores inscritos no Pequeno Expediente

1 - Wasny de Roure
2 - Carlos Alberto
3 - Peniel Pacheco
4 - Agnelo Queiroz

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR; CARLOS ALBERTO (PCB. ~~Pronuncia o seguinte discurso~~ Sem revisão, do orador) - Sr. Presidente, caros Colegas, ontem tive a oportunidade de acompanhar uma comissão de educadores de nivel internacional, a Comissão Internacional de Ensino à Distância ~~via~~ Interamericana.

Eles têm Interesse de nos apresentar, à sociedade brasileira, a Brasília a metodologia de ensino à distância, a chamada Universidade Aberta, na Inglaterra, conhecida como Open University.

Essa metodologia vem-se desenvolvendo nos marcos dos mais altos padrões de qualidade de ensino. NÓS nos acostumamos a pensar o ensino à distância, o ensino por correspondência, como um ensino de baixa qualidade, um ensino que poderia, meramente, ser uma forma de distribuição de diplomas, particularmente quando se tratasse de ensino de nível superior. Mas ao contrário. Os padrões da universidade aberta, nos países desenvolvidos no Canadá, nos Estados Unidos, na China, na Europa, em Cuba, na União Soviética são os mais altos. Eles oferecem cursos de Agronomia, cursos de Engenharia, cursos nas áreas científicas e técnicas, que exigem a mais alta sofisticação tecnológica.

A diferença entre o ensino á distância e o ensino chamado presencial, aquele que tem um Campus Universitário, é exatamente que não há todo um aparato, que normalmente significa prédios, estrutura física, salas de aula .

São cursos votados para aqueles que trabalham, que têm algumas horas da sua noite, têm o seu fim de semana para fazer um curso superior, um curso de aperfeiçoamento. Mais importante, Senhoras e Senhores, é que na maior parte desses países o ensino público. Então, estamos convencidos de que essa pode ser uma alternativa fundamental para nós fazermos frente à necessidade de educação no nosso País e na nossa cidade.

Com essa ida ao Sr. Governador, tivemos a alegria de ver que o Sr. Governador ficou sensibilizado com a idéia do ensino à distância, que pode ser uma alternativa a chamada proposta da Universidade do Distrito Federal, que, evidentemente, implicaria em vastos investimentos, que hoje nós não temos condições de fazer.

Eu gostaria, caros colegas, de fazer uma denúncia, neste momento.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

O apadrinhamento no serviço público é um mal quase crônico na vida nacional, e, apesar das disposições da Constituição Federal, muitos funcionários continuam sendo efetivados em órgãos da administração indireta, sem o crivo do concurso. Este é o caso,

por exemplo, da Caesb que, em janeiro, contratou cerca de 30 profissionais de nível superior, envolvendo ex-diretores e ocupantes de cargos de confiança, com salários em torno de l milhão de cruzeiros.

Marlene/m. Stein 14:50 hs 18/04/91 0-5/6

Então, eu quero dixar claro esta denúncia uma denúncia comprovada.

A atitude da Caesb soa mais estranha quando sabemos que a empresa realizou recentemente concurso para o provimento de vagas a nível médio. Parece que duas regras foram ali estabelecidas: para os funcionários situados nas faixas mais modestas de salário, exige-se a figura constitucional do concurso; para os mais graduados, sempre o caminho mais fácil da indicação direta.

Ora, ~~senhor~~ Sr. Presidente, o fato, se não bastasse a violação constitucional, torna-se mais grave quando sabemos que no próprio acordo coletivo celebrado entre a entidade representativa da categoria - o SINDAGUA - e a empresa, qualquer vaga só poderia ser preenchida por concurso público. Além do mais, a ilegalidade salta aos olhos, se tomarmos como parâmetro a recente decisão normativa do Tribunal de Contas da Uniao, contrária ás contratações apadrinhadas.

~~Senhor~~ Sr. Presidente, ~~senhores~~ Srs. Deputados, esperamos que o GDF apure rigorosamente a denuncia e aplique as medidas legais cabíveis, tornando sem efeito, inclusive, os contratos em questão. Precisamos reafirmar a moralidade publica. Mas não é só isso. Os resíduos e os dejetos hospitalares também nao recebem tratamento adequado e vão parar na rede...

... de rios, lagos, ribeirões e córregos da região.

Outro dado; de todo o esgoto direcionado para o lago Paranoá, aproximadamente 50% não são tratados. Além do Paranoa, o esgoto sem tratamento atinge os córregos Crispim e Alagados, Taguatinga e Melchior, Sobradinho, Mestre D'Armas e Monteiro; Planaltina, Vicente Pires e Guará.

Companheiros, Estamos aqui diante de uma denúncia que queremos ver, enfim, apurada e resolvida. Evidentemente, num momento como este em que nosso País vive, um País de desempregados, não podemos criar favorecimentos que configuram não apenas um problema ético da mais alta gravidade, mas também uma situação que não podemos fechar os olhos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Agradecendo as palavras do Deputado, convidamos o companheiro Perial Pacheco, que não se encontra no momento. Deputado Agnelo Queiroz, que também não se encontra. Deputado Monteiro.

Convido o Sr. 2º Secretário, companheiro José Ornellas, para ocupar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o Deputa-

do Padre Jonas para secretariar a Mesa.

Há expediente sobre a Mesa, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO (Padre Jonas) -

Requerimento nº 092, de 1991, que "Solicita que seja convocado o Sr. Secretário da Fazenda, a fim de prestar esclarecimento sobre perdão de dívidas fiscais no Distrito Federal".

Sr. Presidente, requeiro a V.Exª., com base no art. 1º, inciso IX da Resolução nº 157/88 do Senado Federal que, ouvido o Plenário, digne-se adotar as providencias necessárias à convocação do Plenário da Câmara Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa dos critérios adotados para o perdão e parcelamento de dívidas fiscais junto ao Governo do Distrito Federal.

Justificação: quando se trata do dinheiro público, é necessário que todas as atitudes sejam bem claras e todos os critérios adotados no seu manuseio do total conhecimento da sociedade. Autoria do Deputado Wasny de Roure,

Requerimento de autoria ao Deputado Maurílio Silva- Partido PTR - Assunto: Solicita ao Exmo. Governador do Distrito Federal a criação de cursos de 1º e 2º graus supletivos, noturnos, na

uma escola rural de Samambaia, que está na região metropolitana do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres pares desta Casa, gostaríamos, inicialmente, de convidar todos os colegas desta Casa, como também todos que nos ouvem, nesta oportunidade, para que assistam, hoje, através dos canais de televisão, ao programa do Partido dos Trabalhadores, que será veiculado no horário de 20:30 horas. Nós também gostaríamos de nos utilizar desta oportunidade para relembrar aos nobres pares desta Casa a denúncia feita pelo Conselho Regional de Assistência Social e o Sindicato dos Assistentes Sociais, em nota divulgada pela imprensa, inclusive paga pela categoria, com relação à nomeação dos diretores dos Centros de Desenvolvimento Social - CDS, aqueles que fizeram a campanha do Sr. Joaquim Roriz, são elementos que não têm nenhum vínculo funcional com a Fundação do Serviço Social e muito menos com a atividade de serviço social, cuja credencial exigida legalmente é de que tenha habilitação profissional para ocupar tal função.

Eu queria trazer também a notícia aos nobres Parla-

mentar desta Casa, de que hoje, em primeira instância, a Justiça deu ganho de causa aos trabalhadores, à Justiça contra essa decisão estapafúrdia do Sr. Governador, desrespeitosa para com a categoria, nomeando pessoas não vinculados e não compromissadas com a categoria e com a população, e sim compromissadas com a campanha eleitoral do Sr. Governador. Entendemos que é uma escolha equivocada, é uma maneira de atingir o patrimônio Público de maneira prejudicial à sociedade do Distrito Federal e à sociedade brasileira. Portanto, a Justiça se cumpre ao dar a vitória aos trabalhadores, naturalmente retirando das direções dos Centros de Desenvolvimento Social, nas cidades satélites pessoas não afins, não aptas e não credenciadas pelo Conselho Regional para exercerem função dessa natureza. Lamentável que sao atitudes como essas que dignificam a Justiça brasileira e mostra efetivamente, que não está pactuada com aqueles que ocupam o poder circunstancialmente. São essas as nossas palavras, deixando aqui a nossa lembrança aos nobres pares desta Casa, para que ouçam e assistam hoje o programa do Partido dos Trabalhadores, as 20:30 hs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Orneilas) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. Agnelo Queiroz (PC do B - sem revisao do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo mais uma vez esta tribuna para referir-me

a questão da saúde no Distrito Federal. É do conhecimento público a intenção do Secretário da Saúde de implantar na rede hospitalar do Distrito Federal um horário chamado horário comercial, ou seja, os serviços ambulatoriais vão ter uma interrupção para o almoço, como ocorre em certas áreas do comércio. Essa atitude tem recebido uma reação muito grande por parte dos trabalhadores da saúde e por parte da população, porque na saúde não funciona este tipo de atitude, Quem está num ambulatório às 12.00 horas, fazendo uma pequena cirurgia, uma endoscopia, nao pode parar. Pára e volta às 14:00 horas? Uma pessoa que chega num ambulatório de cardiologia, por exemplo, às 12:00 horas, com um problema de taquicardia, ela não pode esperar até às 14:00 horas. Enfim, é por fe»st«E_tipode coisa inclusive, põe em risco a saúde da população e compromete os próprios profissoinais da saúde. Estou trazendo este assunto hoje aqui, para mostrar como é injusta esta proposta. Primeiro, é um novo horário, que determina que os trabalhadores têm que trabalhar 2 vezes na semana 9 horas, com um intervalo para almoço. Na verdade, seriam 9 horas de trabalho. A pessoa entra às 7:00 horas pára às 12:00 horas e volta às 14:00 horas e fica até às 18:00 horas. Então, são 9:00 horas diárias, dando uma alternati-

manhã: entra as 8:00 horas e para as 12:00 horas, mas a tarde faz 5 horas, entra às 13:00 horas e sai às 18:00 horas. Então, de qualquer maneira, são 9:00 horas por dia e isso é inconstitucional, A nossa Constituição diz que a carga horária máxima é de 8 horas diárias. ~~Então de qualquer maneira, são 9:00 horas por dia e isso é inconstitucional. A nossa Constituição diz que a carga horária máxima seria 8:00 horas~~ Então, não respeita sequer isso. E nessa própria "constituição" da Fundação Hospitalar diz que as regionais, ou seja, os diretores dos hospitais podem optar por implantar . isso ou nao, o que não corresponde à verdade, porque se está tentando implantar na "marra" mesmo. Inclusive eu estive no Hospital da L-2, e o Diretor daquele hospital disse ser contrário a este horário. Os chefes de unidades de Planaltina e do Hospital de Base, por exemplo, manifestaram-se da seguinte maneira: "Informamos que tal distribuição horária não satisfaz os nossos serviços, pois temos exames especializados, pequenas cirurgias e muitos problemas com material para este fim. E a insistência de tal modificação está trazendo sérios transtornos para os nossos pacientes, que pertencem a uma classe já tão sofrida". Esta é a opinião de um chefe de unidade, que diz que a implantação dessa estrutura de horário prejudica a população.

E eu acho que o testemunho mais cabal disso é a opnião do próprio usuário, da população. Eu estou trazendo um abaixo-assinado ~~que, em 2 dias, foi~~ colhido no ambulatório do Hospital de Base. Em dois dias fr\&AAA> mais de 1500 assinaturas contrárias à implantação deste ~~tipo de~~ horário. É inegável a posição do próprio trabalhador e dos chefes das unidades dos ambulatórios de Planaltina e do Hospital de Base, que não concordam com isso. Então, não é mais possivel continuar fazendo propaganda no jornal dizendo que ~~se~~ está se ajustando o horário, "apertando" o servidor, *fyefàyx!te^&j?r**&&&* ~~ñando uma atitude deste tipo~~. Isso ~~aqui~~ não "aperta" ninguem, é ~~além de~~ inconstitucional, ~~isso~~ não funciona e, além de tudo, ~~Isso~~ é prejudicial à população.

O que se deve fazer para suprir essa situação é, de fato, contratar novos funcionários, porque se mantém o funcionamento de 7 `s ~~13 e de 13 às~~ 18 horas, ~~isso~~ diariamente, em dois turnos ~~diferentes~~ (das 7 às 13 horas e das 13 às 18 horas), com ~~a~~ carga horária normal, ~~da área~~, determinada por lei. Faço um apelo deste tribuna para que o Secretário da Saúde ~~possa ouvir~~ ouça a opnião da população dos trabalhadores da saúde e pare de fazer coisas saídas, da sua cabeça, vistas, lá de cima, sem saber o que está acontecendo nas unidades e qual o prejuízo que isso está causando à população. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªa. e Srs. Deputados, primeiramente, gostaria de aproveitar esta oportunidade para trazer à Mesa Diretora dos trabalhos uma preocupação que me foi comunicada por um dos jornalistas credenciados que hoje exercem atividade nesta Casa.

Segundo informação obtidas junto ao Comitê de Imprensa, os profissionais encarregados da cobertura jornalística dos trabalhos da Câmara Legislativa estão sentindo a falta de condições para realizar bem o seu trabalho profissional, tendo em vista estarem faltando alguns equipamentos essenciais, no Comitê de Imprensa. Segundo informação que recebi, parte dos equipamentos que hoje dotam aquela sala estão em péssima condição - mesas e cadeiras quebradas, sem condições de uso. Isto está transtornando...

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Por que?

O SR. PENIEL PACHECO - As cadeiras estão quebradas, as razoes eu não sei, Sr. Presidente.

O certo é que, para todos nós que trabalhamos nesta Casa, de uma maneira ou de outra, é muito importante manter condi-

ções mínimas de trabalho para podermos desenvolver as atividades dentro de um critério profissional condições de assumir uma posição confortável de trabalho

É o apelo que faço desta tribuna, no sentido de que se tome providências que minimizem a situação.

Outro fato que eu queria registrar, neste pronunciamento, Sr. Presidente, é algo que me faz sentir constrangimento em ter que abordar nesta Casa. Constrangido não porque esteja disposto a defender a bandeira do pluralismo e da liberdade incondicional, tanto no sentido político quanto no religioso, enfim, no sentido das liberdades fundamentais do ser humano. Sinto-me constrangido quando percebo que no nosso Estado, oficialmente pluralista, existam determinadas tendências que não recomendamos e consideramos até mesmo que não vêm colaborar para o progresso da nossa Nação. Recentemente, o Porta-Voz da Presidência da República manifestou-se preocupado com o fenômeno da progressiva evasão de fiéis da Igreja Católica e o que ele chama de proliferação de seitas por todo o País.

Diz, textualmente, o Porta-Voz da Presidência da República, consoante notícia publicado no Correio Braziliense de 17 de abril de 1991:

"Nós, seguidores da Igreja do Papa João Paulo II, devemos manifestar permanente preocupação com essa tendência de comportamento", afirmou, Ele lamentou que até católicos praticantes venham freqüentando terrenos de candomblé."

Margareth/Arimar 18.4 15.20 (Peniel Pacheco) 11/1

A separação entre a Igreja e o Estado é algo que todos nós, enquanto conscientes das prerrogativas que o Estado tem e das prerrogativas dos cidadãos, devemos manter. É uma postura mínima necessária para uma sociedade pluralista.

O Porta-Voz da Presidência da República, ainda que não esteja falando pelo Presidente, tudo que diz imediatamente terá a conotação de ser a expressão do pensamento de S.Exª. Assim, tal pronunciamento foi, no mínimo, indelicado e fora da ética profissional exigida para esse cargo.

Não tenho nada contra a Igreja Católica. Muito pelo contrário, é uma Igreja que respeito. Agora, esta campanha que tem sido desenvolvida, recentemente, com os bispos tentando, de uma maneira muito forte, criar uma espécie de suspeição sobre o movimento evangélico do Brasil, realmente me estranha. A Igreja

Católica tomando esta posição, imediatamente . . refleti." O Porta-Voz da Presidência da República a tendência de querer trazer de volta a estatização da religião.

Inclusive, Sr. Presidente, na Quarta-Feira de Cinzas próxima passada, em cadeia nacional de rádio e televisão, durante 13 minutos, a Igreja Católica fez o lançamento da Campanha da Fraternidade, que, diga-se de passagem, é uma campanha muito justa, cuja mensagem todos temos que respeitar. Acontece que a Igreja Católica usou de uma prerrogativa . do Executivo, dos partidos políticos, do Presidente da República, dos Ministros de Estado e das autoridades, que utilizam esse meio para comunicar à sociedade brasileira as decisões do Governo, os grandes assuntos de interesse nacional. O que ocorre é que privilegia uma religião.

Cada Igreja deve desenvolver seu trabalho, deve procurar manter suas estruturas. O Estado não pode privilegiar nenhuma re-

ligião.

Sr. Presidente, durante quase 15 minutos se ouviu a palavra do Papa João Paulo II e do Sr. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB. Eles se utilizaram de um tempo que, do ponto de vista econômico, representa um alto valor. A Igreja utilizou-se da estrutura do Estado, uma vez que a concessão de canais de rádio e de televisão é prerrogativa do Governo» « Considerando também que o custo de transmissão e elevadíssimo, o que acabou acontecendo é que o Executivo privilegiou uma religião, o que é proibido pela Constituição. A Constituição diz, textualmente, que nenhuma religião poderá ser subvencionada pelo Estado.

Lamentamos profundamente este deslize. Cremos na pluralidade partidária, ideológica e religiosa do nosso País e no respeito que se deve dar a todas as religiões. E quando se privilegia uma religião, está-se desrespeitando as demais.

Deixo manifesto nesta Casa, embora tratando-se de um assunto nacional, mas com repercussões em todos os segmentos da sociedade, inclusive no Distrito Federal, o meu protesto, a minha posição contraria a essa atitude indelicada, descortês e de falta de bom senso profissional do florta-voz da Presidência da Republica. [redacted] através de seu porta-voz, não tem que se pronunciar a respeito de religiões, a não ser que estas estejam contrariando o princípio constitucional. Mas para privilegiar eu sou contra, e quero que o meu repúdio fique registrado nesta Casa.

Muito obrigado, Sr, Presidente.

José Ornellas Ivi/Arimar 18.04 15h25min

O SR.PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência.

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado José Ornellas a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Encerrado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, passamos a:

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretario à leitura da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (JOSÉ ORNELLAS) procede à leitura:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM 00 DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

18 abril 1991

l) Discussão e votação , em 1º turno , em Regime de Urgência , do Projeto de Resolução , que **" institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal ". Título III , Sessão III, Art. 88, Sessão IV, Art.89, Capítulo III, Arts. 90 ,91 e 92, Capítulo IV, Art. 93, Capítulo V, Art. 94, Capitulo VI; Sessão I Arts.95 e 96, Capitulo VII, Arts. 97 e 98, Título IV , Capítulo I , Arts. 99 ã 104, Capítu- II, Arts. 105 e 106, Capítulo III, Art. 107 , Capítulo IV , Sessão I, Art. 108, Sessão II - , Art. 109 , Sessão III, Art.110,Capítulo V , Art. 111, Capítulo VI, Art.112 à 117, Capítulo VII , Art. 118 ã 120:**

Relator : Dep. Fernando Naves .

* * *

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Sr. Relator do Projeto de Resolução para que leia o seu Parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) Parecer sobre os títulos III e IV do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 88

O art. 88 recebeu 10 (dez) emendas, a de nQ 693, de autoria coletiva, foi aprovadaí a de nQ 747, ficou prejudicada; e as de nos. 473, 508, 533, 637, 694, 695, 769 e 816, receberam parecer contrário.

ART. 89

O art. 89 recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 487, de autoria do Deputado José Ornellas, teve parecer favorável; e a de nQ 545, de autoria da Deputada Maria de Lourdes foi acatada, nos termos da emenda 487.

ART. 90

O art. 90 recebeu 03 (três) emendas, de nQs. 513, 546 e 547, que tiveram parecer contrário.

ART. 91

O art. 91 recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs. 696 e 697, de autoria coletiva, foram acatadas; e as de nQs. 488 e 527 tiveram parecer contrário.

ART - 92

O art. 92 recebeu 02 (duas) emendas, a de nº 698, de autoria coletiva, teve parecer favorável, e a de nQ 514 foi rejeitada.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 93

O art. 93, recebeu 06 (seis) emendas, as de nºs. 510, 699, 750 e 751, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Coletiva e Salviano Guimarães, receberam parecer favorável; as de nºs. 634 e 749, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Salviano Guimarães, foram acatadas com subemenda.

ART. 94

O art. 94, recebeu 03 (três) emendas, de nºs 500, 501 e 548, as quais tiveram parecer contrario.

ART. 95

O art. 95, recebeu 14 (quatorze) emendas, as de nºs. 490, 491, 511, 549, 567 e 700, de autoria dos Deputados José Ornellas, Maria de Lourdes Abadia, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro, e Coletiva, tiveram parecer favorável; a de nQ 622, de autoria do Deputado Wasny de Roure, foi aprovada com subemenda; e as de nºs. 489, 476, 505, 512, 517, 621 e 753, tiveram parecer contrário.

ART. 96

O art. 96, recebeu uma única emenda, de nQ 492, de autoria do Deputado José Ornellas, que foi acatada com subemenda.

ART. 97

O art. 97, recebeu 06 (seis) emendas, as de nºs. 701, 702 e 703, de autoria coletiva, tiveram parecer favorável; a de nQ 493, ficou prejudicada; e as de nºs. 550 e 640, foram rejeitadas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 98

O art. 98 recebeu 05 (cinco) emendas, de nºs, 581, 752, 755, 770 e 811, as quais receberam parecer contrario.

ART. 99

O art. 99 recebeu 02 (duas) emendas, de nºs. 499 e 653, de autoria dos Deputados Eurípedes Camargo e Carlos Alberto, as quais tiveram parecer favorável.

ART. 100

O art. 100 recebeu 09 (nove) emendas, as de nQs. 494 e 705, de autoria dos Deputados José Ornellas e Coletiva, receberam parecer favorável; a de nº 551 ficou prejudicada; e as de nºs. 495, 603, 623, 654, 641 e 704 foram rejeitadas.

ART. 101

O art. 101 recebeu 03 (três) emendas, a de nQ 534, de autoria dos Deputados Maurílio Silva, Gilson Araújo, Rose Mary e Manoel Andrade, teve parecer favorável; e as de nºs. 552 e 706 foram rejeitadas.

ART. 102

O art. 102 recebeu uma única emenda, de nQ 560, que foi rejeitada.

ART. 103

O art. 103 recebeu uma ünica emenda, de nQ 561, de Cláudio Monteiro.

CL-29

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART- 104

O art. 104 recebeu 02 (duas) emendas, a de nº 655, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que recebeu parecer favorável com subemenda, e a de nº 812, recebeu parecer contrário.

ART. 105

O art. 105, recebeu 10 (dez) emendas, as de nºs. 496 e 707, de autoria dos Deputados José Ornellas e [Coletiva, receberam parecer favorável; as de nºs. 554, 556, 582 e 657, de autoria dos Deputados Carlos Alberto, Geraldo Magela e Maria de Lourdes (Arodia) foram acatadas com subemenda; e as de nºs. 475, 553, 555 e 742, foram rejeitadas.

ART.106

O art. 106, recebeu uma única emenda, de nº 708, de autoria Coletiva, a qual foi acatada.

ART.107

O art. 107, recebeu uma única emenda, de nº 604, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, a qual recebeu parecer favorável.

ART. 108

O art. 108 recebeu 02 (duas) emendas, de nºs. 507 e 535, as quais receberam parecer contrario.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 109

O art. 109 recebeu 03 (três) emendas, de nºs, 607, 624 e 709, as quais tiveram parecer contrario.

ART. 110

O art. 110 recebeu 07 (sete) emendas, as de nQs. 497, 562, 602, 606, 710 e 711, de autoria dos Deputados José Ornellas, Cláudio Monteiro, Agnelo Queiroz e coletiva, receberam parecer favorável; e a de nQ 642 foi rejeitada.

ART. 111

O art. 111 recebeu 04 (quatro) emendas, as de nºs, 712 e 810, de autoria coletiva e da Deputada Lúcia Carvalho, receberam parecer favorável; e as de nQs. 713 e 714 ficaram prejudicadas.

ART. 113

O art. 113 recebeu 03 (três) emendas, as de nºs. 658 e 715, de autoria do Deputado Carlos Alberto e coletiva, receberam parecer favorável; e a de nQ 557 ficou prejudicada.

ART. 114

O art. 114 recebeu 04 (quatro) emendas, as de nQs 558, 559, 716 e 717, de autoria da Deputada Maria de Lourdes e coletiva, receberam parecer favorável.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 116

O art. 116 recebeu uma única emenda de nQ 556, que recebeu parecer contrario.

ART. 118

O art. 118 recebeu uma única entenda de nQ 756, que recebeu parecer contrario.

ART. 119

O art. 119 recebeu uma única emenda de nQ 771, de autoria do Deputado Benício Tavares, a qual recebeu parecer favorável, nos termos da subemenda.

ART. 120

O art. 120 recebeu 02 (duas) emendas, de nºs 498 e 772, que receberam parecer contrario.

É o parecer, S. Presidente.

Sala das Comissões, em de de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

O SR, PRESIDENTE (PEDRO CELSO) - Em discusão o parecer do Relator,

Em votação,

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Peço ao Sr. Secretário faça a chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - o parecer está aprovado, por 16 votos e 8 ausências.

Os Srs. Deputados que queiram requerer destaques, para a votação em separado de emendas, que o façam.

Existe já, com a assessoria da Mesa, uma quantidade razoável de destaques.

Por sugestão dos próprios Deputados, vamos supender a sessão por 10 minutos, para a apresentação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Salvino Guimarães) - Esta reaberta a sessão.

Emenda nº 747.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orador) - Sr, Presidente, a Emenda nº 816 é do mesmo teor e o Relator, inclusive por contatos feitos anteriormente, vai acatar, já por parecer, essa emenda, que inclusive é de autoria de V.Exª. Ela estipula o prazo de 20 minutos ao orador no Grande Expediente. A nº 816, além de atender a uma situação já aprovada anteriormente, que é a questão da mudança do Grande e do Pequeno Expediente, também fala em 20 minutos. Então, sugiro que ela seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda 816.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 816.

Ana/Alzira 16:15 hs 18/04/91 CL - 35

O Sr. Secretário Pedro Celso.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033 DE 1991.

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 816

O caput Art. 88 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 88 - Esgotado o período destinado ao Pequeno Expediente, será dada a palavra aos três primeiros deputados inscritos para o Grande Expediente, em ordem cronológica, pelo prazo máximo de vinte minutos para cada orador."

JUSTIFICAÇÃO

Pela presente emenda coloca-se o Grande Expediente logo em seguida ao Pequeno Expediente deixando por conseqüência, a ordem do dia como última etapa de cada sessão. Isso porque, colocado após a Ordem do Dia corre-se o risco de se esvaziar o Grande Expediente. Ao passo que, colocando-o antes da Ordem do Dia, preserva-se espaço nobre na sessão apra uma etapa destinada a levantar grandes temas.

Sala das Sessões, em de de 1991.

CL-36

Clarice / Lizete 18.04 16h20 ~~23.1~~

(Leitura Comissão 816)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

(POC. Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, *a* emenda atende apenas a necessidade de uma inversão, haja vista o que foi aprovado quanto à seqüência da sessão. Então, nosso parecer ~~que havia sido~~ (anteriormente foi) contrário, mas diante dos entendimentos, resolvemos pelo acolhimento. Só depende do Plenário homologar o que foi acertado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em virtude do acolhimento do Sr. Relator, procederemos a uma votação singela. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação da emenda, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Emenda nº 637. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº 637, de autoria do Deputado Aroldo Satake.

O parágrafo - 1º do art. 88 passa a ter a seguinte redação: " a lista de oradores será organizada por um membro da Mesa, assegurada a preferência aos Deputados que não tenham falado na semana anterior, obedecidas as seguintes normas:"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

CL. 37

Clarice / Lizete 18.04 16.04

(PDC. Sem revisão do orador.) –

O SR. FERNANDO NAVES – Sr. Presidente, essa emenda já foi tratada em votação anterior, mas nosso parecer é no sentido de que, se é uma norma para inscrição dos Deputados que queiram falar no Grande Expediente, não é demais esclarecer que essa inscrição é que irá prevalecer quando da organização da lista de oradores, por isso achamos que a inscrição do Deputado não poderá falar na sessão seguinte, mas segue o mesmo critério do Pequeno Expediente,

O SR. PRESIDENTE – Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(PST. Sem revisão do orador.) –

O SR. PENIEL PACHECO – Sr. Presidente, nesse período em que estamos votando o Regimento Interno, foi estabelecido o limite de um Deputado falar no máximo uma vez por semana. Temos percebido que muitas vezes, por falta de oradores que não falaram ou por não se inscreverem, quase sempre há um ou dois oradores em cada sessão.

Nao queremos aqui, como já dissemos anteriormente, transformar esta Casa apenas num parlatório, só com falação. Mas é preciso assegurar esse espaço aos pronunciamentos, dando oportunidade até pronunciamentos mais de uma vez. Acho que a proposta resguarda essa possibilidade, dando primazia aos que não falaram na semana na anterior e ao mesmo tempo permitindo, segundo o meu entendimento, que possa voltar a falar aquele que já falou na semana anterior mas que, por não haver oradores inscritos, poderá fazer uso da palavra novamente.

Creio que é interessante, do contrário, entrar de novo como espécie de jurisprudência adotada para esse período

extemporaneo, e estaríamos adotando como regra definitiva.

É importante, e voto favoravelmente a emenda,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) . Sr. Presidente, isto que o Deputado Peniel Pacheco falou já está atendido pelo atual art. 89. De qualquer forma, estamos de acordo. Só me parece que a proposta do Deputado Aroldo Satake é melhor do que o texto quw foi redigido, que está realmente comfuso: "a lista de oradores será organizada por um membro da Mesa, dentre os inscritos, assegurada a preferência aos Deputados..."

Então, o que S.Exa. quer, realmente, com esta emenda, é tirar a expressão "dentre os inscritos", que dá melhor redação.

A emenda procede.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" esterão aprovando a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Votaram "sim" 17 Srs Deputados; "não", Sr. Deputado, houve abstenção e 5 ausências.

Está aprovada a Emenda.

A SRA. ROSE MARY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto?

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Não, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V.Exª.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR - sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação a todos os Deputados, porque acho que está havendo certa irresponsabilidade de parte de alguns Parlamentares que não estão levando muito a sério o trabalho no Parlamento. É certo que somos eleitos para tratar tambm de questão externa, nao so interna, desta casa. Mas considero de fundamental importância o nosso Regimento Interno. Alguns Parlamentares não estão levando isso a sério, não comparecem às sessões de votação do Regimento, e estou muito preocupada com a Lei Orgânica, que vem ái, e acho que esse problema, inclusive, poderá estender-se até a sua apreciação. Parece não haver responsabilidade em relação ao trabalho para o qual foram eleitos.

Gostaria, portanto de deixar registrado este fato, nesta Casa, que assisto com muita tristeza. Os meus compromissos es-

à tarde

tou deixando para a parte da manhã ou à noite, e tenho comparecido à
este plenário para votar, mas estou vendo que grande parte dos Par-
lamentares nao está levando isso a sério.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, isso não é uma questão de ordem.

- O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com todo respeito à nobre Deputada, não é realmente.

O SR. WASNY DE ROURE - Mas entendo que é pertinente, e também concordo. Só quero dizer que a observação de S.Exª não procede no que tange à Bancada do nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Não procede para quem está presente, S.Exª. referiu-se aos ausentes.

Emenda nº 508, de autoria do Deputado Ângelo Queiroz.

Solicito ao Sr.Secretario que proceda à Leitura.

O SR. GERALDO MAGELA - Está prejudicada, Sr. Presidente.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte)

EMENDA Nº 508/91 CL-43

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa".

Suprimir o Inciso II do Art. 88.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

o Regimento Interno não pode enquadrar os fatos políticos de maneira rígida como pretende. Limitar o pronunciamento do Deputado a uma vez por semana ê desconhecer a negociação política que deve prevalecer em Plenario.

Deputado AGNELO QUEIROZ

(s/ MAR GARETH)

CL - 44.

Margareth/Arimar 18.4 16.30 ~~25/1~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator, Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a votação da emenda torna-se desnecessária, porque já foi aprovado que, não havendo inscritos, poderão inscrever-se outros que já tenham falado na semana. Aprovada a emenda, teremos que adequar o texto ao que foi aprovado agora, de qualquer maneira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi prejudicada, porque já está aberta a possibilidade, no próprio artigo.

Com a palavra o Sr. Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deveríamos rever melhor isto, porque estamos aplicando uma situação tendo em vista a nossa experiência de um perTodo excepcional. Pode, depois, transformar-se numa camisa-de-força.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas nesse período excepcional ficou na resolução que o Deputado só pode usar a palavra uma vez por semana. E, no caso, está assegurado que o Deputado pode usar a palavra, se não houver outro inscrito, ele poderá usar tantas vezes quantas ele quiser. Na realidade, resguarda-se o direito de os outros Deputados que não falaramft-fazerem uso da palavra. Não havendo inscritos, o Deputado poderá falar mais de uma vez por semana.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, y isto até seria o normal, Mas não se pode, na medida em que se regulamenta isto, é pôr uma camisa de força no Deputado porque termina forçando os Deputados a falarem.

Na verdade, isto não deve ser uma regra. Não se pode colocar esse dispositivo no Regimento, desta forma. Podemos ter aqui uma regulamentação, na medida do possível, para os Deputados falarem, desde que os outros já tenham falado. Mas se entender, por exemplo, que um Deputado

alguma três não precisa depois

inscrever-se, tem que ver se já completou a lista, que ter uma flexibilidade maior, porque o que hoje é tranqüilo, porque estamos num período excepcional, pode transformar-se numa camisa-de-força, depois, para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, só um esclarecimento. Não vejo onde está a camisa-de-força, porque o Deputado pode inscrever-se, pelo que foi aprovado, respeitado o direito de outro Deputado também inscrever-se. Se o Deputado falar na segunda e na terça-feira não tiver nenhum Deputado inscrito, o Deputado que falou na segunda pode falar na terça, na quarta, e assim por diante. Isto está resguardando o direito de todos de falar e não apenas que se siga uma lista de inscrições.

Normalmente, um Deputado fala duas, três vezes por semana, e não sobra tempo para outros que por qualquer motivo não tenham feito sua inscrição.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL — 47

~~25/4~~

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) -

Devemos votar aqui os limites, foi-lão se deve forçar o Deputado a inscrever-se para falar, mesmo quando não quer faze-lo, porque pode ter outro que quer falar. Então, tem que ficar este entendimento, e que no segundo turno possamos fazer algum tipo de ajuste nesta redação.

Então, Retiro, Sr. Presidente, a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a Emenda nº 579.

Geraldo Magela Ivi/Arimar 18.04 16h35min ~~2647~~

O SR. GERALDO MAGELA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta retirada a Emenda.

Emenda nº 546.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda a leitura da Emenda nº 546.

(O Secretario procede à leitura da requisitada.)

CL - 49

EMENDA nº 540 - SUBSTITUTIVA

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 90 do Regimento.

De-se a seguinte redação ao "caput" do art. 90:

Art. 90 - Por proposta do Presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, com indicação precisa de seu objetivo, poderá ser realizada sessão secreta, mediante deliberação da maioria absoluta do Plenário em votação nominal s publica.

JUSTIFICAÇÃO

Trata a presente emenda de assegurar a transparência do processo legislativo e de coibir a possibilidade de abuso na realização de sessão secreta.

Sala das Sessões, em de marco de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo contido na Emenda, Parecer contrário, porque a preocupaçao da presente e dar nova redação ao art, 90 do Substitutivo, ê coibir a possibilidade de abuso na realização de sesões secretas. Se para sua realização há necessidade de concordância da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, nao ha possibilidade de ocorrer o abuso.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda tem uma situação que na nossa opinião é positiva. Ela diz que além de ser deliberada pela maioria absoluta, tem de ser deliberada por votação nominal e pública, ou seja, favorece a transparência de quem vai votar pela sessão secreta, ou não. Então, já que vai existir a deliberação de uma sessão secreta, nada mais justo do que ser transparente a deliberação sobre se ela deve ser ou não secreta. Aqui, todas as deliberações são públicas, e a maioria, nominais, quando não se exige isso. O que a emenda diz é que, para deliberar sobre sessão secreta, a votação também tem que ser nominal e pública. Eu acho que está correto.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda tem um outro mérito além dos já apontados, ela define com precisão os seus objetivos, isso é fundamental quando se trata da argumentação sobre sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretario a proceder ã chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada dos Deputados)

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada, por 17 votos favoráveis, l voto contrario <, 2 abstenções e 4 ausências.

Emenda nº 547.

Solicito a Sr. 12 Secretário faça sua leitura,

~~(O Sr. 12 Secretário procede à leitura)~~

Aya / Edson 16,40 (Pedro Celso) 18/04/91 0-27/2

95 CL_54

EMENDA n9 547 - ADITIVA

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 90 do Regimento.

Inclua-se o seguinte parágrafo, 5, renumerando-se o parágrafo único para § 19:

Art. .....

§ 2º - Excetuados o disposto no parágrafo anterior e os casos previstos expressamente na Lei Orgânica do Distrito Federal, não pode haver deliberação na sessão secreta.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende, dentro da mesma filosofia de outras emendas apresentadas, garantir a transparência do processo legislativo e o direito de o eleitor conhecer as posições políticas de seu representante.

Sala das Sessões, em de marco de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parecer do relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, os Membros da Câmara é que deverão deliberar.

CL-56

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRª. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, a idéia da emenda era justamente garantir na Lei Orgânica o mesmo mecanismo na deliberação das sessões secretas. O companheiro Cláudio Monteiro me alertou, e acho que procede: não incluimos no corpo do Regimento Interno questões da Lei Orgânica, já que teremos um Capítulo à parte. O argumento me convence. Retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Retirada a emenda.

Emenda nº 513.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que a leia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte emenda.

[f. 49] 1642 0 - 27/6 CL - 57

EMENDA Nº 513/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprimir o Art. 90 e seu Parágrafo.

Sala das *Sessões,* de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A Câmara ê um órgão público e não faz sentido instituir sessões secretas.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Está prejudicada. Acabamos de aprovar uma emenda.

Emenda nº 507, de autoria de Deputado Agnelo Queiroz.

Peço ao Sr. 1º Secretário que a leia.

(O ~~Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte Emenda nº 507.~~)

Emenda nº 507(supressivo)

"Suprimir o art. 91 e seus parágrafos".

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Também está prejudicada.

Emenda nº 488, modificativa, de autoria do Deputado José Ornellas.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que a leia.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura da emenda.

EL-60

EMENDA Nº 488 - Modificativa

Dê-se ao § 1Q do art. 91 a seguinte redação:

"Art. 91 .....* .....* .....

§ 1º, Em sessão secreta, deliberar-se-á preliminarmente, na primeira hora, se o assunto que motivou a convocação deve ser tratado sigilosa ou publicamente, salvo nos casos do parágrafo único do artigo anterior, podendo cada Deputado ocupar a tribuna no máximo por cinco minutos."

J U S T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista a conexão que o assunto tem com o disposto no parágrafo único do art. 90, e até por uma questão de coerência, a ressalva constante naquele parágrafo deve ser mencionada no texto do art. 91.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A deliberação da sessão secreta anterior sessão secreta examinada, numa sessão pública, com objetivos claramente definidos. No parecer do Relator, esse parágrafo deveria ser retirado, porque foi aprovada a outra emenda. Está prejudicada.

Emenda nº 514, supressiva, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

Peço ao Sr. 1º Secretário que a leia.

(O Sr. 12 Secretário procede à leitura da seguinte:)

Emenda nº 514

"Suprimir o art. 92".

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

Emenda nº 751, O Sr. Secretário (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº 751, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, destacadas pelo Deputado Agnelo Queiroz.

Peço ao Sr. 1º Secretário que a leia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte)

28/2-A

16.45 18/4/5 25/3/4/5

EMENDA Nº 7J1

Dê-se ao "caput" do art. 93, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

"Art. 93 - As comemorações, homenagens ou solenidades só poderão ser realizadas ou prestadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a requerimento escrito da maioria de seus Membros, submetido a parecer da Mesa Diretora".

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se dificultar a realização de Sessões Solenes, aumentando-se o numero de apoiamentos para a proscutação do requerimento competente,

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Para proferir parecer. Sr. Presidente, o acatamento da emenda decorre da justificação, que achamos justo.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discusão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST " sem revisão do Oredor) - Sr. Presidente, este art. 93 está em contradição com o art. 68, por que este diz: "A Câmara poderá realizar sessão solene para comemoração especial ou recepção a altas personalidades, a juízo da Mesa ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Deputado A emenda está dizendo que tem que ter a assinatura o requerimento de no mínimo 1/4 dos membros da Casa. Será adequado? Está havendo contradição. Resalvo esta questão porque um artigo está em choque com outro. O destaque serviria para corrigir. Vai ser adequado?

O SR. FERNANDO NAVES - Já vem corrigido no novo texto.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, destaquei esta emenda porque termina dificultando a realização de sessão solene, de comemoração. É melhor o texto original, que fala em 1/4 do número de Deputados,

é suficiente e o do Sr. Presidente Salviano Guimarães fala em maioria.

Acho que está igual ao do artigo que o nobre Deputado Peniel Pacheco acabou de ler, que não tinha um número fixado. É justo que tenha um número, mas não precisa ser um número proibitivo, é preferivel um numero razoável, porque amanhã terá que ser aprovada aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O SR. SECRETÁRIO procede à chamada.)

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada.

Votaram "sim" 6 Srs. Deputados; votaram "não" 9 Srs. Deputados. houve

cias.

Emenda Nº 499. Esta Emenda foi retirada.

Emenda Nº 503.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Substitutiva de autoria do Sr. Deputado Eurípedes Camargo, destacada pelo Sr. Deputado Geraldo Magela.

Emenda Substitutiva de Nº 503.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta retirada.

Emenda Nº 489.

O Sr. Secretário (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 489: Dê-se ao parágrafo 2º, do art. 95 a seguinte redação: nenhum Deputado poderá exceder o prazo de três minutos para formular questão de ordem, nem falar sobre a mesma mais de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

O SR. ~~Relator~~ FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, a pesar do nosso parecer ser contrário, achamos que é procedente a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Penlel Pacheco.

O Sr. PENIEL PACHECO (PST - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria, ~~inclusive~~, de ~~tentar~~ propor, mesmo antes do segundo turno, para o Plenário refletir, na necessidade de ~~da~~ aquele Deputado que vai formular a questão de ordem, informar qual a parte do Regimento que estaria sendo descumprida no momento. ~~Se formular a questão~~ fe ... é muito importante que diga: ~~porque o Deputado~~, de acordo com o artigo tal do nosso Regimento.... Uma vez explicitado o caso, ele levanta ~~faz~~ a questo de ordem, e não for assim, fica até difícil para a Mesa presidir os trabalhos, ~~quando o Deputado formula toda a questão de ordem~~ depois fica dificil chegar a uma conclusão.

Gostaria de incluir no segundo turno, se os colegas concordarem, que, ao formular uma questão de ordem o Deputado pudesse estabelecer antecipadamente qual a parte do Regimento que estaria sendo ~~utilizada~~ mencionada.

CL - 70

SULAMITA/ALICÉA 18/04/91 16:55 30/1

O SR; PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) Sr, Presidente, eu apresentei esta emenda por duas razões; primeiro, porque eu acho que uma questão de ordem tem que ser ~~uma coisa~~ muito objetiva, muito rápida, em segundo lugar, para evitar que a questão de ordem vire pronunciamento político.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Sr. Relator acatou a emenda, procederemos a votação simbólica

Os Srs. Deputados que estivem de acordo, queira permanecer como estão.

Está aprovada.

Emenda nº 512.

Solicito ao Sr Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

EMENDA Nº 512/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprimir o § 7º do Art. 95

Sala das Sessès, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A redação do § 7º já foi prevista em outra Emenda que apresentamos, dispensando tanta tramitação no julgamento de uma questão momentânea, factual, episódica.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, por entender que há necessidade da permanência do parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

S/DENISE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha sobre a Mesa Emenda Supressiva nº 517, de autoria do nobre Deputado Agnelo Queiroz.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da mesma.

EMENDA Supressiva Nº 517/91.

fto Projeto de Resolução que "institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Suprimir o § 8º do Art. 95

Sala **das Sessões,** **de** 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Deixando de existir o § 7o, não justifica a existência do § 80, obrigando parecer da Comissão de Justiça.

Deputado AGNELO QUEIROZ

CL-75

Denise/Geraldo 17:00 hs 18/04/91 0/31-3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Há sobre a Mesa Emenda Substitutiva nº 505, de autoria do nobre Deputado Agnelo Queiroz.

Solicito ao sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso)

EMENDA SUBSTITUTIVA NO 505/91

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativo".

O § 5º do Art. 95 passa a ter a seguinte redação:

Art. 95 .....

.....

§. 5a . Formulada a questão de ordem só se admitirá a manifestação de um outro Deputado, por 05 (cinco) minutos, quando pretender falar era sentido contrário ao ponto de vista do suscitante, sendo resolvida pelo Presidente com ' recurso voluntário ao Plenário.

Sala das sessões. de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -A emenda do Deputado José Ornellas estabelece ~~vai~~ três minutos, para formular a ~~faz~~ questão de ordem:

o Deputado pede a questão de ordem, fala três minutos e aquele que quizer contraditar tem cinco minutos.

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orador) - Uma questão de forma nao pode prejudicar uma questão de mérito.

A questão de forma são cinco minutos. Se aprovada esta emenda, ela tem de ser adaptada aos três minutos, do que já foi aprovado pela emenda do nobre Deputado José Ornellas.

Agora, o que esta emenda está dizendo é que uma questão de ordem, sendo formulada, ela pode ser contraditada. O que é absolutamente correto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

O Sr. FERNANDO NAVES , - Sr. Presidente, a justificativa para recusar a emenda é que entendemos que ela já está contemplada em outra parte do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orador) - Eu, particularmente, estou trabalhando com o libreto auxiliar, e no seu art. 96, que foi renumerado, parágrafo 5º, diz o seguinte;

Art. 96.

§ 5º - Após falar o autor e outro Deputado que o contra-argumente, a questão de ordem será resolvida.

SÓ não sei qual foi a emenda acatada que deu origem a este parágrafo 5º. Mesmo que isto aqui não seja oficial e levando-se em conta esta redação, ela já está acatada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isto oficial, já foi aprovado no início desta sessão.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador) - Artigo 96, parágrafo 5º?

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Está aprovada. O parecer do Relator foi aprovado no início da sessão.

O SR. GERALDO MAGELA - Estef Isso não é o parecer oficial. O parecer é o que ele leu, SÓ que eu não sei qual é a emenda que ele acatou para dar origem a essa nova redação. Agora, levando-se em conta que isto não é oficial, mas o reproduz o parecer oficial, entao, já terá sido acatado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala

vra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O Sr. AGNELO QUEIROZ (PC do B. - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, existe uma diferença que vale a pena levar em consideração. Na verdade, essa emenda, se acatada, dá melhor entendimento para a questão de ordem, não fica só na responsabilidade da Presidência, mas deixa para o plenário decidir.

Ou seja, autoriza o Deputado a

recorrer ao Plenário em caso de recurso. Esta é a diferença fundamental.

Acho importante seja inserido isso, porque mesmo garantindo a outro Deputado contra-argumentar, não garante o uso da palavra para ele.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

(Sem revisão do orador.) -

O Sr. PENIEL PACHECO (PST) - Queria levantar uma questão de ordem. Aqui. Porque diz assim: após falar o autor, um outro Deputado com contra-argumentar. Aqui está estabelecido, assim, que obrigatoriamente terá de falar um Deputado para contra-argumentar. E nem sempre isso é necessário. Pode haver um momento em que uma questão de ordem seja tão óbvia, tão clara - nao como agora, como apagar das luzes - que não precise alguém contra-argumentar, todos vão concordar, de pronto, com ela.

Precisamos dar uma redação; aqui e/ou havendo um outro Deputado para contra-argumentar. Senao, vamos ter de, obrigatoriamente, ouvir quem contra-argumente. Do contrário, a questão de ordem não terá sua seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quando pretendemos enxugar o Regimento, começaremos a puxar a ponta, simplesmente para fazer constar, quando já está claro, no próprio Regimento, que estaremos até aprovando coisas indevidas, que não correspondem ao que pretendemos nesta Casa, o que está excedendo. Porque constar só para dizer que está constando?

Nosso entendimento é de que, se nao há contra-argumento, vamos suspender a sessão e esperar quem contra-argumente. Ou Ô Presidente vai ter de desempatar? Ou é empate?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - sem revisão do orador) - Nao é esta a questão. O nobre Relator não entendeu, ou talvez eu não me tenha explicado muito bem. Se um Deputado levantar uma questão de ordem e imediatamente ela for considerada procedente, não precisa de recurso, não precisa de nada, e de ninguém para contra-argumentar. Então, ela será acolhida.

Agora, se houver uma questão de ordem e um outro Deputado desejar contra-argumentar, é um caso diferente. Mas o texto não está dizendo assim.

A emenda do Deputado, como está, dá essa prerrogativa. Em caso de haver a contra-argumentação, ela será feita; não havendo, será decidido, imediatamente, pela Mesa. Acho que agora fica explicado.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs, Deputados.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 17 votos favoráveis, l voto contrário e 6 ausências.

Passa-se-á Emenda 753.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da emenda.

CL-87

Hermione/M.Stein 18/4/91 17:10

continua o Sr.Pedro Celso 033/1

O SR. Pedro Celso -
Emenda Supressiva nº 753

Suprima-se o § 9º, do art. 95, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

O lançamento de todas as decisões sobre "Questão de Ordem" em livro próprio parece-nos despiciendo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC-Profere o seguinte parecer)-Sr. Presidente, o parágrafo 9º, quando determina que as questões de ordem sejam registradas e indexadas em livro especial e há supressão, entendemos que o regime das decisões proferide em questão de ordem é importante para o processo legislativo.

Do mesmo modo que as súmulas das decisões do Supremo Tribunal Federal.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, apela ao nobre Presidente para evitar-se essa votação, a retirar do essa emenda, porque o texto que ficou é positivo. Tem que registrar, sim, as decisões de questão de ordem. E ainda foi inserido um novo artigo *que* acho importante. Existem questões de ordem que se tornam muito assíduas, e devem, inclusive, provocar uma mudança no tóegímento. FIntão, acho que é positivo ter a registro das questões de ordem. Eu queria solicitar ao nobre Deputado Aroldo Cabe que retirasse o destaque.

Se retirar o destaque, fica o texto como está.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, estou entendendo, a salvo melhor juízo, que, obrigatoriamente, todos os registros serão feitos, a menos que se trate de questão de ordem, que não tenha fundamento, e aí serão retiradas. É o único caso em que as questões de ordem, que não forem procedentes, serão retiradas dos Anais. É isso que está dito anteriormente» e que está escrito aqui.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-O artigo diz que as decisões sobre questão de ordem deverão ser registradas em livro próprio.

O SR.PENIEL PACHECO- (qual é o livro próprio?) Não entendi porque os Anais, automaticamente isso já vai constar.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vão para os Anais e depois é registrado em livro próprio, que a qualquer momento, o Parlamentar poderá consultar.

Hermione/M.Stein 18/4/91 17:10 CL-90

033/4

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Aroldo Satake,

O SR.AROLDO SATAKE (PDS-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, uma vez que está constando nos Anais tes-MAw nao precisava registrar em livro próprio, mais, porque seria uma burocracia, a menos, constar em livro especial, uma vez que já está registrado nos Anais, e a parte que se interessar pode procurar. Seria só uma burocracia a mais.

Hermione/M.Stein 18/4/91 17:10 01 - 9A

033/5

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Deputado Geraldo flagela com a palavra.

O SR.GERALDO MAGELA- Os Anais são o registro de todas as reuniões.

So precisarmos ter urn livrai que conste todas as questões de ordem,para consultar,para que dali possa demandar alteração no Regimento Interno,é para facilitar,é para sistematizar.É uma burocracia,é verdade,mas e uma burocracia que vem facilitar ao longo do tempo...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Entendemos, Sr. Presidente, que na sua justificativa, V.Exª. utiliza a palavra "parece-nos". Entendemos que é alguma coisa mais inquiridora, ou seja, pouco esclarecida no que tange a emenda acatada pelo nobre Deputado Fernando Naves. Eu entendo que isto é um processo didático que facilita no momento de a Mesa ter que elaborar o projeto de resolução, no sentido de emendar o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos colocar em votação.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

0 SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador) - Sr. Preidente, a questão que levantei inicialmente visava à coerência com o texto, que diz assim:

"Se um Deputado não indicar, inicialmente, as disposições em que se assente a questão de ordem, enunciando-as, o Presidente não permitirá a sua permanência na tribuna e determinará a exclusão da ata das palavras por ele pronunciadas". Então, as questões de ordem que não forem fundamentadas serão tiradas dos Anais da Casa, e, inclusive, já se diz que serão mantidas todas as decisões, positivas ou negativas. Então, fc&^oaeüao^-q-ua está havendo uma incoerência. Uma vez que ele levanta uma questão de ordem que não tem fundamento, ela será tirada, como é que ela será tirada, se depois vai ter que ser registrada num livro separado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É decisão.

O SR. PENIEL PACHECO - sim é decisão.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 621.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura.

(A mesa Secretária procede à leitura da emenda.)

CL - 94

Riva/M.Stein 17:15 hs 18/04/91

Emenda Substitutiva nº 621, de autoria (ê do Deputa

do Wasny de Roure, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

CL-95

Riva/Mª Stein 17:15 18/04 0.34.7.

Emenda substitutiva nº 621, de autoria do Deputado Wasny de Roure, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 621/91

Dê-se ao parágrafo 9o do art. 95 a seguinte redação:

Parágrafo 9o — Na hipótese do parágrafo anterior, o Deputado, com o apoiamento de um terço dos presentes, poderá requerer que o Plenário decida, de imediato, sobre o efeito suspensivo ao recurso.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda dá mais uma oportunidade de recurso ao Deputado. Se este conseguir o apoiamento de um terço dos presentes no plenÁrio, significa que muitos de seus pares concordam com sua argumentação e poderá tentar, de imediato, um efeito suspensivo ao recurso

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ~ Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Parecer contrário. O que a emenda pretende é uma decisão prévia do Plenário, sem o parecer da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Emenda Nº 622.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

Emenda Substitutiva nº 622, de autoria do Deputado Wasny de Roure, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Emenda nº 640.

Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda à leitura.

O Sr. 12 Secretário procede à leitura da emenda aditiva.

Emenda aditiva nº 640, de autoria do Deputado Pedro Celso, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

EMENDA ADITIVA
N. ... /1991

Acrescenta o § 4. ao Art. 97:

Art. 97 - ...

§ 4 - Da ata constará a lista nominal de presença e de ausência às sessões ordinárias ou/e extraordinárias da Câmara.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva cristalizar a processo legislativo. é comum, nos regimes democráticos, a acompanhamento efetivo da **foticiedade** sobre as atividades parlamentares. Portanto, a lista de presença e ausência das Deputados constante das atas, será um precioso mecanismo de» transparência de nossas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Meu parecer e contrário à emenda,

A ata de uma reunião e o seu retrato. Não há necessidade de se especificar tudo aquilo que ela deve conter. Quando se diz "ata circunstanciada", já se pressupõe que nela será relatado o que ocorreu na sessão, como, por exemplo, a hora em que se iniciou, quem a presidiu e secretariou, os presentes e ausentes, as intervenções, etc. etc.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o deputado Peniel Pacheco.

O Sr. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu creio que já aprovamos uma emenda que determina que ao final do ano, seja feita uma publicação detalhada das presenças e de como votaram todos os Deputados. Por essa emenda que foi aprovada subentende-se o registro obrigatório da presença e ausência dos Deputados. Então, acho que não precisaria constar aqui, agora,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Nobre Deputado Fernando Naves, pois não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento. Em qualquer ata consta sessão tal, realizada sob a presidência de fulano de tal, com os seguintes Deputados presentes, fulano, fulano, fulano. Esta é a abertura de todas as atas.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT) - (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, se este o entendimento, nada a opor à aprovação desta emenda. Por

circunstanciada dos trabalhos de cada sessão". Não fala em nenhum momento que vai constar as presenças e ausências. Eu também estou de acordo que tem que constar, se tem que constar nada a opor que se aprove esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Relator para um esclarecimento ao Plenário.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sr. Presidente, a palavra "circunstanciada" quer dizer ausência, presença, votos contrários, quer dizer tudo isso, e está previsto no § 1º do novo texto, no artigo 98: "lavrar-se-á ainda ata circunstanciada dos trabalhos de cada sessão, em cuja redação será observado o padrão uniforme, adotado pela Mesa". Mas a palavra "circunstanciada" quer dizer tudo, tudo o que se passa, inclusive 4} presença e ausência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Como fazer uma ata sem colocar quem está presente.

O Sr. GERALDO ÂNGELA - Eu também gostaria, Sr. Presidente. Então vamos aprovar a inserção do § 4º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

José Alberto/Alzira 17:20 hs 18/04/91 e L- 102

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "nao", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário que proceda à chamada para votação.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda esta aprovada por 9 votos a favor, 8 contrários, 5 abstenções e 2 ausências.

Emenda modificativa nº 752.

CL. 103

Ana Lúcia/Anzira 18/04 17:25 (Pedro Celso) 0-36/1

O SR. SECRETÁRIO PEDRO CELSO -

EMENDA Nº 752 , DE 1991
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao "Caput" do art. 98 do Projeto de Resolução nº , de 1991, que Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação:

"Art. 98 - A Imprensa Oficial publicará a ata resumida da Sessão do dia anterior, com toda seqüência dos trabalhos."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa a economia de espaço no Órgão Oficial.

Brasília-DF., 01 de Abril de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES . . (*PDC* - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós achamos que a emenda ficou prejudicada, em virtude da aprovação, ou seja, do acatamento da Emenda nº 702, que determina "apenas a encadernação das atas resumidas, sem sua publicação".

Então, Agora, cabe ao Plenário decidir se deve ser o que esta contido na emenda ou não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Encadernar é uma coisa e publicar é outra.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, exatamente sobre isso, eu acho que para publicação na imprensa oficial tem que ser a ata resumida, agora, para publicação nos Anais da Câmara, aí sim, toda a ata completa e encadernada. Sou a favor da emenda.

O SR. WASHINGTON ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador) Sr. Presidente, Eu também quero ser favorável à emenda, sobre tudo por uma razão, Sr. Presidente, Esse canal de divulgação dos nossos trabalhos aqui tem um alcance muito grande e, da maneira resumida como será publicado, facilitará em muito não somente os meios de comunicação que vão utilizar esse instrumento, como para toda a sociedade, sobretudo a sociedade organizada do Distrito Federal. Portanto, sou plenamente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Relator acata a emenda, faremos a votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 755.

PL - 107

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

EMENDA Nº 755 , DE 1991
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao § 20, do art. 98, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", a seguinte redação:

"Art. 98 ...

§ 1º - .....

§ 2º - Ao Deputado é lícito solicitar à Presidência, retirada da Taquigrafía, para revisão, do seu discurso, não permitindo a publicação na Ata da Sessão respectiva e, caso o Orador não o devolva dentro de duas Sessões, a Taquigrafia fará publicação ao texto sem sua revisão."

JUSTIFICAÇÃO

A nossa intenção é permitir a retirada da Taquigrafia de discurso pronunciado, para revisão, pelo Orador, somente com autorização da Presidência da Casa.

• Brasília-DF. , 01 de Abril de 1991

Deputado **SALVIANO** GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. : (PDC, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apesar de estar como se estivesse rejeitfkaôôi^ a nossa posição e favorável a emenda.

O SR. (PT, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu desejo manter o texto original, porque fenept^ diz: "é lícito solicitar à Presidência e quando solicita, pode a presidência negar." Se a presidência nega, então, está praticamente invalido todo o restante, porque vai para a publicação o discurso sem revisão. Então, o texto, como ficou, é melhor: vejamos: "Deputado é licito retirar da taquigrafia, para revisão, o seu discurso..." e assim por diante, sem ter que passar pela aquiescência da Presidência».

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 770.

PL - 109

PROPOSTA DE EMENDA nº 770

MODIFICATIVA

Propõe a alteração da redação do Artigo 98, § 2º, (Título III - DAS SESSÕES DA CÂMARA, Capítulo VII - Da Ata)

O § 2º do artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal terá a seguinte redação:

Art. 98 .....

§ 20 Ao Deputado é lícito retirar da Taquigrafia, para revisão, o seu discurso, não permitindo a publicação na ata da sessão respectiva e, caso o orador não o devolva dentro de duas sessões, a Mesa dará publicação ao texto fornecido pela Taquigrafia.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca oferecer redação mais clara, em que se define a responsabilidade da publicação deteminada nas condições apontadas, que não pode ser da Taquigrafia, sendo atribuída ã Mesa.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

18.04 17.30h 37/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui tem uma mudança de qualidade: quem faz a publicação e a Mesa, do texto fornecido pela Taquigrafia, e não a Taquigrafia que dará publicação ao texto. O texto do Deputado Benedito Tavares está mais preciso e correto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer é contrario, porque não ha nenhuma responsabilidade da Taquigrafia de providenciar a publicação de discurso dos Deputados: ela pratica um ato meramente administrativo. A responsabilidade pelo discurso cabe a quem o proferiu. Quanto a determinação da publicação ou não do discurso, é matéria já prevista no art. 15, que trata da competência do Presidente da Câmara Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero referir-me apenas ao final do texto apresentado, que diz:"...ao texto fornecido pela Taquigrafia." Creio que deveria ser assim: "dar publicação ao texto sem sua revisão..." porque subentende-se que o texto original, da forma como ficou, sem correções ou qualquer outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Taquigrafia faz a revisão.

O SR. PENIEL PACHECO - Sim, mas sem a revisão do autor.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É exatamente o texto fornecido pela Taquigrafia. A Taquigrafia registra exatamente o que é dito no plenário, fazendo apenas as revisões gramaticais.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos

Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; "não" 2 Srs. Deputados; 6 ausências.

Está aprovada a emenda.

Emenda modificativa nº 811.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:

CL-113

EMENDA MODIFICATIVA 811

Dê-se ao § 3º do art. 98 a seguinte redação:

"Art. 98 - .....

§ 3º - As informações, documentos ou discursos de representantes de outro Poder, que não tenham sido integralmente lidos pelo Deputado, serão somente indicados na ata, com a declaração ao objeto a que se referirem, salvo se a publicação integral em sua transcrição em discurso for solicitado pelo orador.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda deve-se ao fato do orador ser o interessado pela publicação ou não da matéria, cabendo a ele a decisão.

Sala das Sessões, em de de 19,91.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator, para emitir parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso parecer é no sentido de que, cabendo as publicações na Câmara, não há como deixar exclusivamente a critério do orador determinar a transcrição de documentos ou discursos de outras autoridades no órgão oficial de publicação da Casa.

Por isso, nosso parecer foi contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em dicussao.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, parece-me que a diferença verificada é que a Mesa terá que autorizar, a requerimento do orador; é a única diferença daquilo que a Deputada Lúcia de Carvalho falou.

Então, acho que deve ser solicitado pelo orador à Mesa - esta questão. No texto original está ..." o discurso, se for autorizado pela Mesa, a requerimento do orador;". No original. A emenda da Deputada Lúcia Carvalho suprime essa questão do requerimento à Mesa; diz apenas "se for requerido pelo orador à Mesa Diretora - "gostaria de solicitar à Mesa fizesse constar"... SÓ isto. O original está melhor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parece-me que o Deputado quer dizer que o requerimento é solicitado à Mesa Diretora dos trabalhos, e não à Mesa Diretora da Casa.

O que o texto diz é: "a Mesa Diretora dos trabalhos." Nao é isto?

O SR, PENIEL PACHECO -. Não. Se for autorizada pela Mesa, a requerimento do orador.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas à Mesa Diretora dos trabalhos; É apenas uma questão de determinação à Ta

O SR. PENIEL PACHECO - Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, queria justificar: realmente, é isso que queremos suprimir, porque não pode a Mesa arbitrar ~~se autoriza ou não~~ a tramitação ou não, porque, se um Deputado traz um documento e coloca... Vejamos:

"As informações, documentos ou discursos de representantes de outro Poder, que não tenham sido integralmente lidos pelo Deputado, senão somente indicados na ata, com a declaração ao objeto a que se referirem, salvo se a publicação integral de sua transcrição em discurso for solicitado pelo orador:"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Autorizado pela Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA - É isso. Só que deixamos para o orador. Não pode a Mesa avocar para si. Não podemos dar essa autonomia à Mesa para ela dizer se ~~coloca ou não~~

Margareth/Arimar 18.4 17.40 (Geraldo Magela)

coloca ou não, se indica ou não.

Se o orador traz um documento e não tem tempo de lê-lo, ou se ele simplesmente o cita, não quer dizer que tenha de lê-lo todo para constar dos Anais. E a Mesa não pode arbitrar isto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu queria apenas prestar um esclarecimento. A todas as decisões da Mesa sempre cabe recurso ao Plenário. É necessário, também, que se diga que muitas vezes pode acontecer – não é o caso de nenhum dos Deputados que estão aqui – numa legislatura, de alguém solicitar a transcrição de algo que seja um absurdo total, e isto ir direto à Taquigrafia, ficando registrado. Se a Mesa decidir que não deve ser registrado, o Plenário tem poder, acima da Mesa, de determinar que seja registrado pela Taquigrafia. A instância superior é sempre o Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA - O juízo do que é absurdo e que é difícil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas

temos, em determinado momento, de estabelecer na Casa alguns critérios.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos admitir que eu peça para transcrever um livro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - E pode-se chegar, sim, a es exagero.

O SR. CARLOS ALBERTO - [redacted] não existe, enfim, uma regra no Regimento, nada [redacted] me impede de chegar a isto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas se for direto ã Taquigrafia, a juTzo do Deputado, [redacted], pelo que está dito, vai fazer o registro. Se for à Mesa, [redacted] pode negar como num caso desse, [redacted]. O Plenário pode entender, a recurso do próprio Deputado, que deve ser transcrito. O Plenário vai decidir, o Plenário é soberano.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ - [redacted] O enunciado do parágrafo não permite isto; fala em informações, documentos ou discursos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Livro é documento. [redacted] Existe regulamentação sobre o que pode ser publicado. E se existe recurso ao Plenário sobre deliberação da Mesa, também existe recurso ao Plenário, quer dizer, o Plenário pode recorrer da decisão de qualquer Deputado — à questão de ordem, ao discurso, a qualquer coisa. Ha este direito; e só um mecanismo mais democrático.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, [redacted] o principal é que [redacted] estamos dando um crédito de confiança ao [redacted] Deputado, e a partir do seu pronunciamento, ou da falta dele, que solicite [redacted] a Taquigrafia o registro. É o ponto fundamental da democracia, e não a Mesa julgar [redacted] se o discurso é ou não válido. É um cerceamento, político.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando...

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Já foi autorizado à Mesa anteriormente. Então, a matéria esta prejudicada.

[redacted] inciso IV do art. 14 diz: "Resolver sobre publicação de expedientes não oficiais no "Diário da Câmara Legislativa"; determinar que as informações oficiais sejam publicadas por extenso, em resumo, somente as referidas, e, ainda determinar a publicação..."

Eu estou levantando questão de ordem para verificar se a matéria realmente já foi prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, pa-

CL-121

39/5

O SR. GERALDO GELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não é correto usar o texto desse substitutivo, porque exatamente o texto que S. Exª leu pode ter sido alterado pelas votações anteriores.

S. Exª não leu o substitutivo que foi aprovado com alterações. Podem ter sido apresentadas e aprovadas as emendas a este substitutivo, que o tornará sem validade.

Peniel Pacheco Ivi/Arimar 18.04 17h45min 40/1

O Sr. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Esta aqui, Sr. Presidente, diz ele: "Determinar o nao apanhamento de discurso, ou aparte, pela taquigrafia quando anti-regimentais". Então, já está devidamente estabelecido. Eu queria que V.Exa. verificasse se esse artigo foi rejeitado anteriormente, pois se tiver sido aprovado, ele esta prejudicado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não está. Se o Regimento determinar que seja assim, ele passa a ser regimental.

O SR.PENIEL PACHECO - Afete o apanhamento sem a deliberação da Mesa?

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois é. Se o Regimento determinar que seja dessa maneira, isto passa a ser regimental — não e anti-regimental.

O SR.PENIEL PACHECO - Só a Mesa pode autorizar?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não é so a Mesa.

O SR.PENIEL PACHECO - Tem que olhar o mérito, Sr. Presidente. Se so a Mesa pode autorizar está no artigo referente a Mesa ~~só a Mesa pode autorizar~~ já foi aprovado. Se V. Exa. estiver abrindo esse precedente, já estará prejudicando.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não é isso.

O SR.PENIEL PACHECO - Esta aqui, compete a Mesa, Sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos a votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" dez Srs. Deputados; "não", oito Srs. Deputados, uma abstenção e cinco ausências.

A Emenda está aprovada.

Emenda nº 581.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

CL-124
4073

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 581 /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Título: III
Capítulo: VII
Seção: -
Artigo: 98
Parágrafo: 7º
Inciso: -
Alínea:

Modifica o Parágrafo 7º, do Artigo 98, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda o Parágrafo 7º, do Art. 98, passa a ter a seguinte redação:

§ 7º Os pedidos de retificação da Ata serão decididos pelo Presidente, cabendo recurso ao Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir aos Deputados que não concordem com a Ata e com a decisão da Presidência, possam recorrer ao Plenário, instância máxima da Câmara.

Sala das Sessões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
PT/DF

6

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar do tíarecer contrario, somos pelo acatamento.

Aya/Edson 17h50m (Saiviano Guimarães) 18-04-91 0-41/1

O SR. PRESIDENTE (Saiviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar do parecer contrário, somos pelo acatamento.

O SR. PRESIDENTE (Saiviano Guimarães)- Considerando que o Relator acatou, vamos proceder à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 603

Solicito ao Sr. 1º Secretário que a leia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 603 - Supressiva

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa".

Suprimir o § 1º do Art. 100

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A função do Presidente em nenhuma hipótese pode ser a de impedir a tramitação de proposição dos ~~senhores~~ Deputados. Para controle da constitucionalidade das proposições existem as Comissões permanentes da Câmara e o Plenário.

O Parlamento é órgão colegiado, não se justificando o presidencialismo pretendido pelo Relator.

Deputado AGNELO QUEIROZ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, o Presidente é o guardião do Regimento e a ele cabe verificar se as disposições regimentais estão ou não sendo cumpridas. Não se exclui, entretanto, que suas decisões sofram o crivo das comissões.

Este é o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com a emenda. No texto original da proposição, dada como inconstitucional ou anti-regimental não se conformar com a decisão da Presidência... Assim parece que a expressão "" decisão da Presidência" está incorreta.

Qual Presidência? Presidência da Cimissão? parece que não é o caso. A Presidência da Mesa, do Plenário? Também não é o Presidente quem determina a inconstitucionalidade de uma proposição.

A emenda do Deputado Agnelo Queiroz é correta quando aponta este defeito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - SR. Presidente, temos a Emenda nº 623, de autoria do n obre Deputado Wasny de Roure, que destacamos também, que é exatamente igual. Exatamente por esse vício de redação que há aqui, primeiro, o Presidente, ao despachar as matérias, não pode dizer se alguma delas é ou não inconstitucional. Quem vai dizer é a Comissão. Além do mais, não identifica que Presidente. Realmente, esse parágrafo está truncado e tem de ser retirado.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão de orador.) - Sr. Presidente, concordo com a filosofia apresentada pelos Deputados. No entanto , se se suprimir o parágrafo, o que vai ficar valendo é a redação anterior.

O SR. PRESIDENTE (SAlviano Guimarães) - Está suprimindo.

O SR. PENIEL PACHECO - Por favor, um minuto. A redação anterior diz: "Não se admitirão proposições..."

E segue: "... Sobre assuntos alheios à competência, em que se deleguem a outro Poder atribuições privativas do Legislativo; que contenham expressões ofensivas e alundindo..."

Aí, se o autor da proposição dada como anti-regimental, por causa desses incisos anteriores, considerar que a decisão da Presidência — e tem-se que esclarecer, não resta dúvidas — se considerar que a decisão de quem quer que seja foi ilegal, ele tem que recorrer. Temos que lhe dar o direito de recorrer da decisão que considerou sua proposição não apta para tramitar. Não importa quem tenha decidido, mas alguém tem que ter direito de recorrer a quem quer que seja.

Temos que garantir o direito ao recurso, por que se não vamos, aí sim, fortalacer aquele que tem o poder decisório, que, até segundo entendimento, é a Presidência.

Esta emenda tem que continuar, se não não se terá o direito ao recurso. Qualquer emenda considerada anti-regimental por quem quer de direito, acho que é o Presidente, seu autor não terá a quem recorrer e ela será, ralmente, anti-regimental.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, toda proposta tem que ser distribuida às Comissões. Quem vai considerar se a proposição não cumpriu o disposto no Regimento é a Comissão de Constituição e Justiça, e da sua decisão cabe recurso de Plenário. Se o argumento é o do recurso, não existe

Essa emenda está dizendo, quando fala Das Comissões. Não é quando fala Das Proposições *tyffi* vai dizer quem é que as julga, porque quem julga é a Comissão de Constituição e Justiça. Esta Comissão existe para isto.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Um esclarecimento.

Com a manutenção ou a retirada, haverá sempre a possibilidade de consertamos no segundo torno. A sua opinião é que se deve mantê-la e a que deve ser retirada.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - É exatamente isto que o Sr. Presidente falou, mantendo-se a palavra " Presidência" , realmente o texto está incompleto, porque não cabe à nenhuma Presidência assumir inconstitucionalidade de nada. Mas, ao mesmo tempo há que haver a possibilidade de alguém que teve uma proposição considerada inconstitucional recorrer, e o parágrafo contempla-va este aspecto,

Há necessidade de se modificar o texto, mas essa modificação , infelizmente, não é contemplada, na plenitude, pela emenda apresentada pelo Deputado Agnelo Queiroz, em que pese resolver uma das partes, que é o vício de redação, aqui considerado, ao apontar a Presidência como responsável.

O SR. PRESIDENTE (Alviano Guimarães) - Na realidade, o que feria de ser retirado do § 1º é apenas a palavra "inconstitucional", porque, se o autor da proposição dada como anti-regimental não se conformar com a decisão, haverá a possibilidade de requerer audiência da Comissão.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, é mais completo. Seria: " Se o autor da proposição dada como inconstitucional ou anti-regimental" pode tudo - " não se confomar com a decisão, com o parecer de quem quer que seja" - e se precisaria definir com precisão - " poderá requerer audiência da comissão de Constituição e Justiça, Cidadania e Direito", . O que está efetivamente equivocado aqui é com a decisão da Presidência. Está impreciso. Não há nenhuma Presidência que possa dar parecer de inconstitucionalidade ou de anti-regimentalidade sobre qualquer coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não é só isso, Temos que entender como é a tramitação. Estamos começando a votar o Titulo IV, que fala Das Proposições, não fala Das Comissões, não fala Da Presidência, ~~não fala de nada.~~ Fala das que têm que constar as proposições. A proposição, para ser aceita, tem que constar dela isto aqui, A tramitação começa com o despacho da Presidência para a Comissão de Constituição e Justiça, que vai avaliar se tudo há sto aqui, se deixou de cumprir isto aqui, não há acabou a tramitação *

acaba a tramitação dela. Porque a Comissão de Constituição e Justiça é terminal. Se deixar de cumprir algum item, é arquivada.

~~deixar de cumprir algum item desses arquiva-se~~

na Comissão de Constituição e Justiça que começa a tramitação, efetivamente, na Casa, e aí, se ainda o autor discordar da decisão da Comissão de Constituição e Justiça, pode requerer ao Plenário recurso, e o Plenário deliberar diferente da Comissão de Constituição e Justiça e remetê-la para a continuidade de tramitação. Todo esse artigo tem que ser retirado, ele é improcedente, absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos a votação, já falaram dois Deputados a favor, dois contra, e devemos adiantar os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador) - Admitir uma proposição significa catalogá-la, numerando-a no protocolo, aí ela já foi admitida. Não serão admitidos, é o que está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Gostaria de dar exemplo para esclarecer ao nobre Deputado Peniel Pacheco. Apresentamos um projeto à Mesa, e eu entendemos que ele deveria ser engavetado e foi. Isso já ocorreu na prática. Então, não pode ser encaminhado à Presidência e sim à Comissão de vida, e, se ela julgar inconstitucional, que mande. Eu não concordando, recorrerei ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciaram pelo "sim", estarão aprovando a emenda, os que só pronunciarem . pelo "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1 º Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados .

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à chamada dos Srs. Deputados

A emenda está aprovada por 13 votos a 2, 2 abstenções e 7 ausências.

A Emenda Nº 623 é do mesmo teor, e , está, portantto, prejudicada.

Emenda nº 654.

Convido o Sr. Secretário a lê-la.

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 654

Substitua-se o § 2º do art. 100 pelos dois parágrafos seguintes, remunerando-se os parágrafos posteriores:

"Art. 100 .....

I - individual, quando o autor for um único Deputado;

II - coletiva, quando dois ou mais Deputados forem co-autores.

§ 3º A proposição de autoria individual pode ser acompanhada de assinaturas de apoio, devendo, neste caso, o autor ser o seu primeiro signatário, vindo as demais assinaturas acompanhdas da expressão "apoiamento".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda intenta garantir a faculdade de dois ou mais deputados poderem apresentar proposições coletivamente. Ademias, cria o instituto da assinatura de apoiamento, pela qual os parlamentares terão a possibilidade de apoiar iniciativas de seus pares sem, entretanto, comprometerem-se com a sua autoria.

S/ Danise.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PC fl* B - Sem revisão do orador.) - Só ume questão de esclarecimento. Não é defesa, ainda.

Houve um problema de datilografia nessa apresentação da emenda. O texto diz o seguinte:

Art. 100 - " Não se admitirão proposições.

§ 1º - mantém-se como está

§ 2º - Autoria das proposições será: . . . "

Então, faltou a expressão:

§ 2º Autoria das proposições serác:

1º - Individual.

2º - coletiva.

Isso foi cortada na datilografia.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

(PDC. Sem revisão do orador.) -

O SR. FERNANDO NAVES (Relator) fr Novo parecer ó contrário à disposição dos parágrafos que se quer alterar, porque já atende aos objetivos da emenda, uma vez que não proíbe que dois ou mais Deputados apresentem em conjunto uma mesma proposição. Apenas para efeitos regimentais é considerado autor o primeiro signatário. O que não vedaria, por exemplo, que o segundo signatário relatasse a materia nas comissões, o que seria vedado se considerada também o seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PC B. - Sem revisão do orador.)- O que a emenda cria é o projeto de autoria coletiva.

Normalmente, temos visto isso em nossos projetos o autor, considerado, é apenas o primeiro signatário. É uma boa prática democrática que um projeto possa ser apresentado coletivamente, de fato. e não apenas com assinaturas de apoiamento, em que pese poder haver também a modalidade de assinaturas de apoiamente. É isso que estou evidenciando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator.) - Sr. Presidente. em nosso entendimento, se o fiegimémto proíbe que o Relator seja o autor da matéria, suponhamos que haja o apoiamento de todos os Deputados que compõem a comissão, ou seja, sejam todos autores do projeto, Isto é uma proposição coletiva?

O SR. PRESIDENTEI (Salviano Guimarães.) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Não, Nesse caso, uma coisa é autor. Se ele for autor, não pode ser relator. Então, se ele sabe que não vai poder ser Relator, ele tem de se abster de ser autor. Agora o apoiador nao pode estará impedido de ser Relator .

Então, temos que criar- Isto está certo. Inclusive, iniciou-se uma discussão meio atravessada, quando do Regimento Interno: algumas pessoas assinavam

apoiando um projeto em que alguém disse que era Relator. Então, a co-autoria pode existir e deve existir, porque no caso da nossa bancada, por exemplo, há vários projetos e nos apresentamos, os cinco. Tem um projeto para estabelecer eleições diretas para administradores, que não é de autoria individual minha e que é divulgado como tal, quando é de autoria dos cinco Deputados do PT. Isso inclusive, traz problemas políticos. Por exemplo: se quisermos assinar, no caso, o Deputado Maurilio Silva e eu, que temos um projeto de nossa autoria, apresentar e somos de duas correntes ideológicas e políticas antagônicas, tem que ser divulgado que é dos dois; não pode divulgar que é só meu. Exatamente o outro projeto. EntSo, a autoria co-pode existir e pode existir o significado do apoiamento. Tem vários projetos que estão tramitando os quais eu gostaria de assinar apoiando, já para declarar, a priori, o voto, se fosse o caso. Então, está correta. Temos de apoiar essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada Maria de Lourdes Abadia vai falar contra ?

A SRA. MARIA DE LOUDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Não, A favor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Dois Deputados já falaram a favor, o Sr. Carlos Alberto e o Sr. Geraldo Magela,

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Posso fazer uma colocação que ainda não foi feita?

Então, eu posso apresentar uma proposta que ainda não foi sugerida.

O SR; PRESIDENTE (SAlviano Guimarães). - V.Exa tem 30 segundos.

Sra. MARIA DE LOURDES ABADIA / abadia (PSDB) - (Sem revisão da oradora.) porque é diferente a co-autoria do apoiamento. Inclusive, cumprida a determinação regimental de que é preciso alcançar um número de signatários, ou seja, dois terços dos parlamentares essa coisa toda que estabelecemos — eu posso até apoiar um projeto, subscrevendo-o para dar número, e depois questionar meu voto. Isso acontece, às vezes, não ffi Queria, apenas, salientar essa diferença, e a importância da co-autoria, que o companheiro Magela lembrou muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE C SAlviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 16 votos favoráves, 1 abstenção e 7 ausências.

Passa-se à Emenda nº 641.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda.

O SR. SECRETÁRIO (PEDRO CELSO) Pedro Celso lê a

• EMENDA MODIFICATIVA

C Nº 641 / 1991

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - a emenda está retirada.

Passa-se à Emenda modificativa nº 704. Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da emenda,

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Ceiso) Emenda modificativa nº 704, de vários autores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) A emenda está retirada

18.04 18.15h

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa-se à Emenda nº 495.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da emenda.

O SR SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 495, de autoria do Deputado José Ornellas.

Dê-se aos "incisos I e II do § 5º do art. 100 a seguinte redação:

"Art. 100 .....
I .....
.....
VI .....
§ 1º .....
.....
§ 5º Estão sujeitas a número mínimo de subscritores as seguintes proposições:
I - assinadas por maioria absoluta dos membros da Câmara:
a) ....
.....
d) .....
II - assinados por um terço dos membros da Câmara, requerimentos que solicitem a realização de comemorações, homenagens ou solenidades."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada,

Passa-se a Emenda nº 551.

Esta emenda também esta prejudicada.

CL- 142

Paro deliberação. Ha um requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela, solicito que o Sr. Secretário proceda à leitura do mesmo.

U SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Sr. Pre3idente5 roquoira qun Gsja incluída na Ordem do Dia, da Sessão ordinário do dia 19 de abril de 1991, a discussão e votação dos Capítulos de I a XII do Título V do Projeto do Regimento Interno da Câmara Legislativa da Distrito Federal."

Q SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

CL - 143

Hermione/Geraldo 18/4/91 18:15

(O Sr. Presidente (Salviano Guimarães)

046/2

O SR. PLINIO PACHECO (PST-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, essa matéria, parece-me, já foi aprovada. Seria decidida por acordo do Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Sim, mas as lideranças deveriam se reunir para este acordo. Eu consulto se houve reunião das Lideranças.

. Vamos prosseguir com a votação, mas solicito ao Deputado Geraldo Magela que colha as assinatura dos demais Líderes.

Hermione/Geraldo 18/4/91 18:15

046/3

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela

O SR. GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador)-Eu não sou Líder» mas vou fazer isso.

Agora, quero esclarecer ao Deputado Peniel Pacheco, que ontem já usamos . . dessa forma, porque a Mesa vinha fixando a Ordem do Dia sem consultar as Lideranças. Até porque as Lideranças não se têm reunido, podemos fazer isso, de ofício, aprovado em Plenário. Mas vamos continuar 03 trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda 534. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Supressiva nº 534.

Art. 101 - LEIA-SE:

"O autor da proposição poderá a qualquer tempo solicitar sua retirada dependendo, entretanto, da aprovação do Presidente da Câmara, mediante despacho."

S 1º - (SUPRIMIR)

JUSTIFICATIVA

O autor de uma proposição é, sobretudo, o mentor da idéia, cabendo-lhe portanto o direito sobre ela,

A democracia deve ser exercida em toda sua plenitude, Obstar ao autor direito sobre sua idéia é negar-lhe o exercí-

Hermione/Geraldo 18/4/91 18:15 CL-145

045/4

O SR.PRESIDENTE (Galviano Guimarães)-Com a palavra o Sr.Relator.

O SR. NANDO NAVES (PDC. Sem revisSo do orador.) - Nosso parecer» contrário.

Quando a proposição já obtiver parecer favorável das comissões incumbidas do exame do mérito ela deixa de ser responsabilidade apenas de seu proponente que, nesse caso, para retirá-la de tramitação, devera ter a aquiescência do Plenário, princípio esse adotado à unanimidade pelas Casas Legislativas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Emenda 552.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura

Emenda Aditiva de nº 552, de autoria do Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Emenda ao art. 101, § 2º do Regimento.

Inclua-se, no § 2º do art. 101, após a palavra "retirada" a expressão "só"

JUSTIFICACÃO

A emenda objetiva deixar claro que a retirada de proposições que tenham sido subscritas por um terço dos membros da Casa só pode ser feita com apoio da maioria absoluta dos subscritores, evitando a possibilidade de dupla interpretação do dispositivo original (retirada pela maioria ou pelo autor).

O SR. PRESIDENTE (C Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator .

O Sr. FERNANDO NAVES - Sr; Presidente, o nosso parecer é no sentido de que é dispensável a inclusão da expressão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Relator acata a emenda.

Em votação.

Procedemos à votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão . (.

A emenda esta aprovada.

Emenda nº 560 .

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro CeJso) - Emenda supressiva nº 560, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro e destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

PL-149

EMENDA Nº 560
SUPRESSIVA

" Suprima-se o art. 102, incisos e o parágrafo único, do Projeto de Resolução supra-indicado, renumerando-se os demais.

J U S T I F I C A Ç A O

E inconcebível que, num Estado Democrático, pelo simples fim de uma legislatura, sejam arquivados, portanto abandonados, Projetos em tramitação, muitos dos quais, de grande relevância social.

Não se justifica que o decurso de um mandato tire a legitimidade e o mérito de Projetos de Lei, que a sociedade deseja vê-los apreciados por esta Casa Legislativa."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apesar de ter dado parecer contrário porque é o que se aplica em todas as Casas, em todo o Legislativo, não como Relator, mas como Parlamentar, eu acataria a emenda. Mas, como Relator, tenho que partir do princípio de que se deve aplicar o que é aplicado corretamente, nosso parecer foi contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu acho que o fato de arquivar os projetos, guardando-os de uma legislatura para outra, se deve a algumas razões. Uma delas, por exemplo, no caso de Parlamentar não ter sido reeleito, porque as proposições têm que caracterizar as açSes do Parlamentar, inclusive difundido e cumprindo as decisões.

O texto que o Relator acolheu prevê várias situações em que o projeto poderá voltar a tramitar. Por exemplo, se ele tiver parecer favorável em todas as Comissões, não será prejudicado; se já aprovado em turno único, em primeiro ou em segundo turno, não será prejudicado; os de iniciativa popular, também não serão prejudicados; de iniciativa de outro Poder, ou, então, a proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento de Deputado, dentro dos primeiros 180 dias da 1º Sessão Legislativa da Legislatura subsequente, retornando à tramitação desde o estágio em que se encontrava. Ora, todas as salvaguardas foram adotadas para permitir o reencaminhamento da matéria. Então, eu acho que simplesmente dizer que a matéria terá continuidade, fica até difícil, porque pode ser que não tenha ninguém que defenda aquela matéria, que assuma a defesa daquela matéria, o que seria extremamente constrangedor. Então, ou pela rejeição da emenda, que realmente não espelha aquilo que deve ser o legislativo.

Muito obrigado.

CL-152

Lilian/Alzira 18-04-91 18h30m 49/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovado a emenda. Os que se pronunciarem pelo "não", a estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(A Secretaria procede à chamada)

A emenda está rejeitada por 8 votos a 5, 3 abstenções e 8 ausências.

Emenda Nº 561.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma,

(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda)

EMENDA ADITIVA Nº 561

AO ART. 103 DO

PROJETO DE RESOLUÇÃO NQ /91.

Acrescente-se ao art. 103 do Projeto de Resolução supra-citado, a seguinte redação:

Parágrafo Único - Comprovada que a retenção indevida ocorreu por dolo, responderá por crime de responsabilidade, o Deputado que se encontrar com o Projeto, após deliberação secreta de 2/3 dos membros da Câmara Legislativa.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta Casa Legislativa não pode incorrer em erros verificados em outras co-irmãs das unidades de federação, sendo uma questão de moralização, coibir os atos abusivos dos Deputados que agirem dolosamente, com o intuito de emperrar o processo legislativo.

Sala das Sessões, de ,de 1991,

Deputado Cláudio Monteiro

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, mesmo tendo sido ~~destacada~~ solicitado por um companheiro de partido, o destaque está prejudicado porque o mesmo se encontra em Plenário, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O destaque é de autoria do Deputado Wasny de Roure e está prejudicado.

Já verificamos que há uma determinação regimental que estabelece que, não estando presente o autor do destaque ou da emenda, em plenário- ela esta automaticamente prejudicada.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, eu podemos assumir, faço-o coletivamente em Plenário, o destaque com o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pode, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso.

O SR. PRESIDENTE (**Pedro** Celso) - O esclarecimento é o seguinte; o Relator deu parecer favorável ~~o Deputado Wasr~~ e, agora, os Deputados Carlos Alberto e Peniel Pacheco estão destacando o parecer do felator.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, leio o parecer:

Margareth/Alzira 18.4 18.35

CL-156

5021

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER ___/91

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda nº 561 o Substitutivo desta Comissão, sobre o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Relator: Deputado FERNANDO NAVES

Somos de parecer favorável, nos termos da seguinte subemenda:

Subemenda à emenda 561 acrescente-se ao art. 103 o seguinte:

"parágrafo único: Comprovada que a retenção indevida ocorreu por dolo, com intuito de prejudicar a Tramitação da matéria, a Mesa, ou o Presidente, aplicará ao Deputado que se encontrar com o processo as sanções previstas nos art. 13, inciso II, alínea "b", ~~ou art. — 15, — inciso I, alínea "a"~~.

(Vale)

Sala das Comissões, em de de 1991.

Presidente

Relator

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

(O Sr. Salviano Guimarães reassume a Presidência.)

- Art. 13, Inciso II, letra b, diz o seguinte: "Aplicar ao Deputado as penalidades de censura escrita ou de perda temporária do exercício do mandato, nos termos deste Regimento."

Diz o art. 15, Inciso I, alínea "s": "aplicar censura verbal ao Deputado." A letra s já está prejudicada, porque já deixou de existir. Faremos a correção no novo texto. Então, fica de acordo com o art. 13, alínea "b" do inciso II.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta prejudicada, então?

O SR. FERNANDO NAVES - Não está prejudicada, Sr. Presidente. Está prejudicada somente no que diz respeito ao art. 15. Porque a alínea "s", do Inciso I, diz: "Aplicar a censura verbal"... Como a censura verbal foi abolida...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado o destaque.

Coro a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um esclarecimento. Para mim, o destaque seria no sentido de que fosse contemplado isto. Mas era um destaque para abster, e não para retirar. Então, a redação que ficou está boa, e nós a manteremos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 812.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 812, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

CL-158

5814

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nos 19, 23 e 24/91

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA MODIFICATIVA 812

Dê-se ao Parágrafo único do art. 104 a seguinte redação:

"Art.104-.....

§ único - Deverão constar da publicação a proposição inicial, com a respectiva justificação os pareceres, com os respectivos votos em separado; as declarações de voto e a indicação dos Deputados que votaram a favor e contra; as emendas na Integra, com suas justificativas e respectivos pareceres; as informações oficiais porventura prestadas acerca da matéria e outros documentos que qualquer Comissão tenha julgado indispensável à sua apreciação.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos ser importante a publicação dos votos, de cada um dos Deputados, tendo em vista a necessidade da divulgação oficial de todas as votações, bem como para o registro nos anais da Casa.

E para completar o rol de documentos a. serem publicados, incluimos os pareceres sobre as emendas oferecidas.

Sala das Sessões, em de de 19991.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

CL - 159

Aya/Lizete 18h40m (Salviano Guimarães 18-04-91 0-51/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito o parecer do Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. -Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parágrafo único do novo texto do art. 105, com a renumeração, diz. " deverão constar na publicação a proposição inicial, com a respectiva justicação; os parecer, com os respectivos votos em separado e vencido, as declarações de voto, as emendas com suas justificativas; as informações ofociais prestadas acerca da matéria e outros documentos que qualquer comissão tenha julgado indispensáveis à sua apreciação" .

Entendemos que já está contemplado o que sugere a emenda.

O SR, PRESIDENTE (SaJviano Guimarães) - Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

Sra. LÚCIA CARVALHO (PT, Sem revisão do oradora.) - Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães). Está retirada "a emenda.

Emenda nº 553.

Solicito ao Sr. Secretário poceder à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

CL-160

EMENDA nº 553 - ADITIVA

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao do Regimento.

Inclua-se o seguinte art. 105, renumerando-se os demais:

Art. 105 - As emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal serão apreciadas como propostas de emenda à lei orgânica.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 105 define os tipos de proposição, mas deixa de mencionar a proposta de emenda à lei orgânica

Sala das Sessões, em de marco de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Sra. Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB, Sem revisão da oradora) - É o mesmo caso, Sr. Presidente. Não tem que fazer parte do Regimento Interno, como também da Lei Orgânica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

A emenda está retirada.

Emenda nº 582

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O Sr. Secretário procede à leitura seguinte:

Emenda aditiva nº 582

Autoria do Deputado Geraldo Magela

"" Insere alínea.."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERLADO - SR. Presidente, retiro a emenda

O SE. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 742

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. Secretário procede à leitura seguinte:

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA Nº 142 , DE 1991
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao § 1º do art. 105, do Projeto de Resolução nº , de 1991, que Institui o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação:

"Art. 105 ...

I .....

II .....

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...

i) ...

§ 1º - A iniciativa de Projetos de Lei cabe:

I - aos Deputados Distritais, individual ou coletivamente;

II - ã Comissão ou â Mesa Diretora;

III - ao Governador do Distrito Federal;

IV - ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

V - ao Procurador-Geral do Distrito Federal;

VI - ao Tribunal de Contas do Distrito Federal."

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a seguinte Emenda renumerar os itens do § 1º, reordenando-os e incluindo-se o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que fora esquecido.

Brasília-DF., 01 de Abril de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES

O SR. PRESIDENTE (SAlviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso entendimento é de que, salvo melhor juizo, a competência para os projetos de Lei de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios cabe ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Retiro a emenda.

Emenda nº 535.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da Emenda Modificativa nº 535.

O SR. FERNANDO NAVES - Está prejudicada , Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 504, supressiva.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte

Emenda suprebsiva n- 504, de autoria do Deput .ado Eurípide Camargo, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

" Suprime-se o inciso XV do art. 108

Justificação:

A supressão se deve ao nosso entendimento de que a Ordem do Dia sempre será organizada pela Mesa Diretora.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela Ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, isso tem que ser acatado automaticamente, porque já aprovamos que a Ordem do Dia deve ser definida com 48 horas de antecedência. Não podem ser incluidas na Ordem do Dia da própria sessão, matérias que não hajam sido determinadas anteriomente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. ftelator.

O Sr. FERNANDO NAVES (PDC . Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, apesar de ter sido aprovado que a Ordem do Dia deve ser preparada -com 48 horas de antecedência, aqui se observa". " inclusão, em Ordem do Dia, de proposição

CL. 165

ras. Está claro!

O SR. PRESIDENTE (Salvisno Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O JR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, está colocado no lugar errado, porque a inclusão em Ordem do Dia não depende só de aprovação do Presidente.

~~a inclusão na Ordem do Dia não depende da aprovação só do Sr. Presidente.~~ E aqui diz: " dos requerimentos sujeitos apenas a despachos do Presidente." E destoa completamente o que diz aqui: é a palavra ou a desistência da palavra; é leitura de disposição Regimental. Diz exatamente da sessão, do que está ocorrendo na sessão, verificação de votação, prorrogação do prazo, dispensa de avulsos. Como não vai incluir na própria sessão, na minha opinião ela já estava retirada automaticamente. Se não foi esse o 'entedimento, tem que ir à votação,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o que se quer designar aqui é que serão verbais ou escritos e imediatamente despachados pelo Sr. Presidente, os requirimentos, ~~que solicitem,~~ quer dizer, está falando da forma e das matérias que deverão ser despachadas. Aí vem ~~embaixo~~ a inclusão na Ordem do Dia, da proposição, ou seja, poderemos ~~fazer~~ requerer verbalmente ou por escrito, que será imediatamente despachado pelo Presidente para os canais competentes. Isto em relação aos requerimentos que solicitem inclusão em Ordem do Dia de proposição com parecer em condições regimentais de nela figura. Não há nada demais aqui.

O autor de uma proposta que já está devidamente regulamentada, já foi aprovada, vem ao microfone pedir ao Sr. Presidente que a inclua na Ordem do Dia. Aí segue-se o caminho competente, através do despacho do Sr. Presidente. Está normal, não há nada de errado em manter isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto;

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, talvez confundindo, intro

O SR. PRESIDENTE (SAlviano Guimarães) - Isso já está estabelecido.

O SR. CARLOS ALBERTO - É a Mesa que elabora a Ordem -. do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - E a Mesa quem elabora a Ordem do Dia com 48 horas de antecedência. Isso significa que a Mesa v terá reuniões diárias para estabelecer a Ordem do Dia para as 48 horas seguintes.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, então foi uma < decissão equivocada, e teremos que corrigi-la . A Mesa tem coisa mais importante para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Essa é uma das atividade que a Mesa julga muito importantes. A Mesa pode reunir-se e estabelecer . . a Ordem do Dia da semana inteira, desde que mantenha o prazo de antecedência. seja para as próximas 48 horas, de

O SR. CARLOS ALBERRTO - Sr. Presidente, isso não vai funcionar. A Ordem do Dia deve ser elaborada através de um mecanismo mais ágil, evidentemente que com consulta, com todos os requisitos necessários, não precisa retirar isso daqui será corrigido no segundo turno da votação.

O SR. PRESIDENTE (SAlviano Guimarães) = Concedo a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A Sra. ROSE MARY MIRANDA (PTR - Sem revisão da oradora) Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento. Q autor entrou com duas emendas idênticas, as 503 e 504. Tanto que no parecer do Relator ela está com o nº 503 foi até dificil encontrar. A emenda tem dois números. Qual o número» que vale?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimsrães) - A que estamos examinando

CL-168

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de saber do Sr. Relator por que o art. 86 já aprovado, delibera que é a Mesa quem organiza a Ordem do Dia, e ponto pacífico pode o Sr. Presidente despachar um requerimento sobre a Ordem do Dia.

CL-169

Denise/Arimar 18-04-91 18h55m 0/54.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ele pode despachar para a Mesa, para que esta elabore a Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MAGELA - Se é isso, retiro a emenda.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 624. Está prejudicada - O autor da emenda e do requerimento não está no plenário.

Emenda nº 607, Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte

~~0164-3~~

EL.170

EMENDA 607 Nº

(ADITIVA)

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

O Inciso IV do § 2º do Art. 109 passa a ter a seguinte redação:

Art. 109 .....
.....

§. 2º .....

IV. . A Mesa é facultado recusar requerimento de informação de modo inconveniente, ou que contrarie o disposto neste artigo, cabendo recurso voluntário ao Plenário.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A ação parlamentar não deve ser paralisada pela Mesa que possui função diversa. Cabe ao Plenário da Câmara decidir a incoveniência ou não de requerimento formulado por qualquer Deputado.

Deputado AGNELO QUEIROZ

CL-171

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Sr. Relator.

(Sem revisão do orador.) – O Sr. FERNANDO NAVES (PDC – proferiu o seguinte discurso)

Sr. Presidente, nosso entendimento é de que os requerimentos de informação são de competência da Mesa. Inclusive no artigo 109 está sendo determinado que seja acatada a emenda, diz, no caput: " serão escritos e despachados, no prazo de 5 ou 6 sessões, pelo Presidente, ouvida a Mesa, e publicados, com a respectiva decisão, na imprensa oficial, os requerimentos." [Se adicionado o inciso IV, ficaria assim:

" À Mesa é facultado recusar requerimento de informações de modo incoveniente ou que contrarie o disposto neste artigo, cabendo recurso voluntário ao Plenário."

Temos aqui: " A Mesa é facultado recusar requerimento de informações formulado de modo incoveniente ou que contrarieo

o disposto neste artigo. "

Só está acrecentando aqui "cabendo recurso voluntário ao Plenário". Então, deixamos a critério do plenário a decisão. Mas o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Relator acata a *emenda*.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, eu gostaria de me informar, junto ao Relator, se já está escrito, inserido, de forma explícita, no Regimento, que cabe, em qualquer situação, recurso ao plenário das decisões tomadas pela Mesa. Aqui está sendo muito clara a forma como o requimento poderá ser negado. Quando examinamos o contexto, vemos, explicitamente, os casos em que o Presidente poderá, imediatamente, esclarecer perante o Plenário. Acrédito que aqui não há necessidade de haver recurso ao Plenário, tendo em vista que está bem explícita a forma como os requerimento não poderão ser aceitos. Quando observamos o contexto, não há o que discutir. Se, dentro desse contexto, determinado Deputado apresentar qualquer requerimento, e esse requerimento não estiver embasado ou fundamentado nesses princípios, o que vai acontecer? O Presidente imediatamente dirá: em função do artigo tal, não posso acolher o requerimento. E só isto. Por seu turno, o autor vai dizer: "então apelo para o Plenário." Apelar para quê, se o próprio Regimento já está dizendo claramente, explicitamente. Nao se trata de interpretação, É apenas uma questão de o Presidente mostrar - É o óbvio ululante. Não há por que se criar uma celeuma, e colocar que precisa haver recurso ao Plen-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - De tudo cabe recurso ao Plenário. De todas as decisões da Casa, o Plenário é sempre a última instância. Já está assegurado.

O SR. PENIEL PACHECO - Exatamente. Já está pacífico. Então, já está obviamente inserido no contexto. Por isso, manter-se o texto é o melhor posição, na minha maneira de ver.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Relator acatou a emenda? Consulto o Relator se acatou a emenda.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, gostaria que regimentalmente, de acordo com a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda; Os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Deputado Secretário a proceder à chamada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-A emenda está aprovada, por 10 votos a 3, 3 abstenções e 8 ausências.

Emenda nº 642

O SR. GERALDO MAGELA - Retiro-a Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada. Emenda nº 602.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão de ordem.

rada em determinadas circunstâncias. Significa que a partir de certo momento, quando já está em fase de deliberação, passa a ser um patrimônio da Casa.

É interessante avaliarmos agora que estamos votando. Não estou entendendo essa pressa deseperada de última hora. Só estou assistindo; retira, retira, retira...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa tem mantido o comportamento retineiro da Casa.

Q SR. PENIEL PACHECO - Gostaria de conhecer a matéria*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarãea) - Quando o Deputado solicita a retirada, a Mesa acata o pedido e retira a emenda.

O SR. PENIEL PACHECO- Quero ter o direito de ver.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- O companheiro que tenha seu caderno tí^N^5 leia o número da emenda e veja o que está eecrito, na emenda. Quem fez o destaque pode retirá-lo, inclusive para ganhar tempo.

CL-176

18.4 19.05h

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 502, modificativa, de autoria do Deputado Agenlo Queiroz, destacada pelo Deputado Aroldo Satake.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda 5 leitura da seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 602

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

O § 2º do Art. 110 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 110.....

§. 1º .....

§. 2º, Só se admitem requerimentos de pesar:

I. pelo falecimento de pessoas que tenham exercido altos cargos públicos ou tenham adquirido excepcional relevo na comunidade;

II. nos casos de luto oficial,"

CL-178

18.04 19.05 1.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é favorável, em parte.

Quantda redação do inciso II do § 29 do art. 110. proposta pela emenda, sou favorável.

Quanto à redação proposta ao inciso I, o parecer fica com, o texto do substitutivo, que é mais preciso e não enseja análise.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer do Relator fala, mas talvez não contemple a Emenda do Deputado Agnelo Queiroz, que fala pouco mas contempla mais.

Hermione/Edson 18/4/91 19:05 CL-178

056/3j

O SR.FERNANDO NAVES (PDC.Sem revisão do orador)-Sr.Presi dente,o texto r do inciso I diz:"pelo falecimento de pessoas que tenham exercido altos cargos públicos ou tenham adquirido excepcio nal relovo na comunidade". É muito relativo,depende de quem vai inter pretar,de quem vai analisar.

CL-179

3.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para falar a favor.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdo B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, defendo a proposta. Do jeito que esta, a lista ẽ muito grande. A nossa emenda diz: "que exerce cargo pũblico". Então, contempla tudo, deixa aberta para as pessoas da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se falecer um Deputado, não tem...

O SR. AGNELO QUEIROZ - Tem um relevante papel. t uma pessoa da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pelo texto, se um Deputado falecer, não tem voto de pesar.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Tem, sim.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pelo texto, nao tem. Aqui sÕ fala "Falecimento de Chefe de Estado estrangeiro, membro de qualquer legislatura, Presidente, Vice-Presidente..."

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sim, V.Exa. está falando do

CL-180

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se um Deputado falecer, não há voto de pesar.*fâte«ft&bb&&*Retifico: consta, sim "membro de qualquer legislatura."

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero defender o destaque.

O Relator não atentou para um detalhe. O destaque, apesar de sucinto, é abrangente na sua finalidade.

Parabenizo o Deputado Agnelo Queiroz, e voto pelo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para falar a favor.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dar ao projeto a maior abrangência possível e importante, Quando se restringe excessivamente, dentro daquela conjuntura, torna-se o texto longo e não abrange tanto fica resumido e tem maior amplitude.

CL - 181

Riva/alicéa 19h10m 18-04-91

Acredito que votar a favor dessa emenda, importante objetivo, e faz com que esta base fique melhor representada, e que as pessoas que foram homenageadas, realmente, estejam dentro do critério estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr.Relator, procedemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

A emenda *está aprovada*.

A Emenda nº 658 foi retirada.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador) = Sr. Presidente, nós nos sentimos distanciados, dado que as discussão estão sendo paralelas e diversificadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acolhida pelo Relator.

Emenda nº 556.

Solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

CL - 182

da Emenda aditiva nº 556, de autoria do Deputada ~~MARIA~~ Maria de Lourdes Abadia e do Deputado Aroldo Satake,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) A emenda está retirada.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, eu não posso discutir, nem tecer comentários sobre uma emenda que já foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada Maria de Lourdes Abadia retirou a emenda. Consultei o Deputado Aroldo Satabe e, pelo que entendi, ele retirou também.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, são 19 horas e 25 minutos; a sessão deveria encerrar-se até às 19 horas e nós já estamos ultrapassando esse horário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Até às 19 horas, mas a suspensão da sessão tem que se dar através de requerimento de um Líder. Além do mais, este foi o último destaque.

Há sobre a Mesa requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela e vários Líderes.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Sr. Presidente,

Requeiro que seja incluída na Ordem do Dia, da sessão Ordinaria do dia 19 de abril de 1991, a discussão e votação dos Capítulos I a VII, do Título V, do projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, isto significa dizer, do artigo 121 ao artigo 161.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Do artigo 121 ao artigo 161. O requerimento é no sentido de que, na próxima sessão ordinária de amanhã, nós deliberemos sobre o artigo 121 até o artigo 161. A consideração do Plenário o requerimento do Sr. Deputado assinado por vários Líderes e Deputados desta Casa.

Em discussão.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR- Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, eu gostaria que os companheiros que aqui estão raciocinassem um pouco. Nós estamos numa semana bastante tumultuada, onde nós já avançamos no Regimento Interno. Acho justo que a 6ª feira seja mais leve, até porque nós precisamos de tempo para analisar todas as propostas e votarmos mais corretamente aqui em plenário. E nós estamos, realmente, assoberbados. Bem atropelados. Está havendo uma espécie de rolo compressor nessa votação de Regimento Interno, Então, eu gostaria que nós não aprovassemos uma sessão de votação tão longa, principalmente para a 6ª feira, que é o dia em que nós temos sessão pela manhã e, que, normalmente, nós marcamos compromissos com eleitores para determinada hora, que nós temos certeza que

mesma forma que fizemos na 6ª feira passada, quando o plenário ficou praticamente vazio, e a votação não aconteceu como deveria. Faço um pedido aos companheiros para que não votemos as matérias dessa maneira tão apressada numa 62 feira, que deveria ser um dia mais leve. Durante a semana, tudo bem, votamos até a hora que quiserem, mas 6ª feira deve ser mais leve, no meu entender.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST . Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, considerando que amanhã a sessão será realizada no período da manhã, e, via de regra, tem havido alguns atrasos no início das sessões de 6ª feira, normalmente, quando se inicia a sessão, até que comecem os debates, ou que comece a votação, já está praticamente na hora do almoço. Quer dizer, muitas vezes a sessão se prolonga até ás 3 ou 4 horas da tarde, sacrificando-nos e trazendo até um destaque emocional desnecessário.

Creio também que a abrangência desta matéria é muito grande. Hoje, por exemplo, se falou com muita propriedade, que houve mais de 40 destaques nesta matéria. Mas aqui assistimos uma forma de artifício, porque a toda hora se ouvia: "retirado", "retirada", "retirada". e amanhã pode não acontecer isso. De repente, ninguem retira nada e então vamos ter que ficar aqui até não sei que horas, discutindo as modificaçSes de cada um dos destaques. o que, sem dúvida, poderia ser transferido para a próxima semana.

Não sou contra obstaculizar os trabalhos legislativos. Ao contrário, defendo, até, que haja dedicação aos trabalhos. Mas estou percebendo, muitas vezes, Sr. Presidente, que o esvaziamento do plenário está sendo tão prejudicial, que vem prejudicando até mesmo a discussão de matéria.

Então, para poder equacionar a questão da agilidade e da qualidade do trabalho, seria melhor, na minha maneira de ver, diminuir um pouco mais a abrangência das matéria a serem apreciadas a manhã, e na 2ª feira fazermos um esforço, já que teríamos o fim de semana para recobrar nossas forças, mesmo que tenhamos nossas atividades extraplenário, mas nós poderíamos, nas próximas segunda e terça-feira concentrar mais esforços.

Eu até gostaria de propor, Sr. Presidente, que não houvesse nenhuma atividade aqui, para podermos ter condições de trabalhar com a mente descansada, não desgatada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, parece-me que um argumento tropeça no outro e anula o anterior. Bocejam-se os Deputados que estão dizendo que é muito, porque há um volume grande de matérias, hoje votamos alguns artigos sobre os quais foram apresentadas mais ou menos 120 emendas . A Assessoria da Mesa me informou que foram apresentados 52 destaques, e fizemos a votação em menos de 3 horas. Iniciamos a votação, propriamente dita, às

de contar quantas emendas foram apresentadas para serem examinadas amanhã — Foram 67 emendas. Se seguirem a mesma proporção, não vamos ter muitos destaques. Estão usando o argumento de que amanhã é sexta-feira e por isso faço outra proposta; vamos começar a sessão às 9 horas e 30 minutos, e suprime-se os 30 minutos do Pequeno Expediente. Desse jeito, assim, se ao meio-dia não teremos acabado a sessão.

Não aceito o argumento de que é melhor trabalhar na segunda-feira, não sei o quê mais e não trabalhar na sexta-feira. É preciso ser mais convincente, porque do contrário haverá dupla interpretação que não quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só queria reforçar esse argumento dos companheiros, porque, de fato, hoje aconteceu exatamente o que gostaria que acontecesse, na hora exata: houve quorum no tempo oportuno. É só começar a participar ativamente no horário certo e que estaremos plenamente satisfeitos, sem se esvaziar em momento algum esta Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSE ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr.

pauta a proposta do nobre Deputado Geraldo Magela. Acho que se começar mos na hora certa e formos mais objetivos, e se não forem apresentados tantos destaques, logo, para depois serem considerados, prejudicados e retirados, vamos ganhar tempo. Com no máximo duas horas teremos tudo resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pediria a Deputada Lúcia Carvalho, com todo o respeito, que acompanhasse nossa falação.

Margareth/Geraldo 18.4 19.55 (Manoel Andrade)

A preocupação de se aprovar o requerimento é unânime, não se discute. Todos nos queremos esta aprovação. O atropelo pode complicar. Não acredito que seja intenção do nobre Deputado Geraldo Magela atropelar. Até acho salutar, mesmo por que assinei requerimento para se votar o maior numero possível de artigos.

Agora, é preciso também estabelecer uma coerência, de se colocar em votação aquilo que interessa ao Regimento, aquilo que é possível, porque tem-se verificado, ao longo das votações, um número excessivo de destaques, muitos destaques (que são considerados) prejudicados. Muitas vezes o destaque quase vai à votação (está para ser votado) quando se verifica que esta prejudicado.

A preocupação para que a pressa não atrapalhe o resultado da votação é justificável.

Intervenção fora do microfone.

Vou falar mais duas horas aqui, não há problema. Vamos "segurar" a sessão por mais tempo, porque daí, com certeza, alguém

Agora quero falar sério. Quando defendi, nesta Casa, que fizéssemos sessões aos sábados e domingos, foi justamente pensando em ampliar o tempo e possibilitar uma votação serena, cautelosa, sem atropelos.

Sou favorável à votação amanhã no horário matutino, suprimindo-se, inclusive, o Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para dizer que já votamos mais do que está previsto para amanhã. É importante adiantar o máximo possível o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA - Seguindo o Regimento, já falaram três oradores» que passemos imediatamente à votação, para que delibe-

ração.

Requeiro que se submeta a matéria a votação, imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existe um horário regimental para as sextas-feiras. Acho que devemos começar na hora e terminar na hora certa, 13 horas, que é o limite regimental. às 13 horas, se tivermos conseguido examinar todos os artigos contidos no requerimento aprovado, tudo bem, mas daí para a frente nos paramos.

Esta é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma proposta contrapondo-a esta, apresentada pelo Deputado Magela

A proposição é a seguinte: nos poderíamos adotar a postura ele votar todas estas matérias sugeridas pelos Deputados, desde que se fizessem duas sessões — uma na parte da manha, que se estenderia até o meio-dia, quando se ~~abriria para um intervalo~~ interrompia para que fisessemos uma refeição, e em seguida retornaríamos para a continuação da sessão. AT sim, porque eu acredito que se apreciarmos uma quantidade enorme de matérias para serem votadas de afogadilho, vamos criar embaraços e atropelos, e não é este o interesse da Casa.

É preciso analisarmos com calma. Não sou contra trabalhar, eu quero ate trabalhar no período da tarde, exatamente desfazendo aquilo que o nobre Deputado aqui colocou.

Então, nos vamos colocar em duas etapas, e aí ficaria aprovando adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência deseja prestar um esclarecimento ao Plenário.

Aprovado o requerimento do Deputado Geraldo Magela, ~~nos termos~~ do ~~regimental~~. Se ao meio-dia, às 13 horas ou no final da

sessão não tivermos vencido todos os itens, a requerimento de qualquer Líder será suspensa a sessão e convocada imediatamente uma sessão extraordinária.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim, estarão de acordo com a aprovação da

Aya/Mª Stein 19h30m 18-04-91 0-61.1

emenda apresentado pelo Sr. Deputado Geraldo Magela e outros, queriam permaneçam como estão.

Está aprovada.

A Presidência informa ainda aos Srs. Deputado que estamos fazendo cumprir o Regimento, no seu Capítulo IV, que diz respeito à remuneração. Os Srs. Deputados que tenham faltado às sessões deverão apresentar as suas justificativas à Mesa, sob pena de todas as presenças terem alguma surpresa no final do mês. Nós estamos anotando de acordo com o Regimento.

O Sr. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade, para uma questão de ordem.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vamos, simplemente, examinar os números de votações em cada sessão, e vamos verificar quem estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está tudo registrado no computador.

O SR. MANOEL ANDRADE - Muito bem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Os Srs. Deputados serão informados oportunamente V. Exas. já sabem, sobre os dias que faltarem à sessão, e deverão apresentar as justificativas.

CL - 195

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

– (Levanta-se a sessão)

26ª Sessão Extraordinária de 18 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 100, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos às personalidades que especifica". APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento n° 091, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita a instalação de sessão solene, no dia 30 de abril, para comemorar o 1° de maio, Dia Internacional do Trabalho". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 3ª Sessão extraordinária, em 18 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 19 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada MS de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães - Há "quorum".

Está aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ordem do Dia da presente sessão extraordinária.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, o item da Ordem do Dia .

Em votação. (Pausa)

Em votação, em 2º turno, o projeto de Lei nº 100.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 100; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela, por uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. sem revisão do orador) -Sr. Presidente, gostaria de uma informação: Não sei se foi hoje ou será na redação final, porque foram apresentados vários nomes. E eu queria saber como ficou a redação desses nomes; se foi só em um artigo, ou se foi em vários artigos.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) — Não, Será tudo em um artigo só. O entendido é o seguinte: existe um artigo; os tFtu-

chocando com outros já apresentados. Então, antes da votação da redação final, o Secretário, dentro da técnica legislativa, dará os títulos corretos a cada homenageado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, quero que isso seja bem observado, pois entenda que cada homenageado foi indicado para um tipo de título e tem que ser um artigo para cada homenageado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, lamentavelmente, não estive ontem na sessão e queria uma informação de V. Exa. O nome dos homenageados, a requerimento do Executivo, serão acertos? É uma questão que fiquei sem entender.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É um projeto de lei, oriundo do Executivo, mas aprovado pelo Legislativo. Então, no nosso entendimento, a homenagem é conjunta.

O SR. PENIEL PACHECO- A autorga dos títulos será feita por quem?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Pelo Legislativo e o Executivo. Este é o entendimento, inclusive mantido com o Assessoria do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 100 está aprovado, em segundo turno, com 17 votos favoráveis e 7 ausência.

Declaração de voto do Sr. Deputado Peniel Pacheco

O Sr. PENIEL PACHECO (PSTU - Sr. Presidente , conheci apenas o teor da homenagem original do Executivo e , realmente, pela leitura rápida que foi feita, não pude depreender imediatamente do que se trata. Mas, como a totalidade dos Deputados, especialmente até o momento da minha votação, tf&tH^s diziam "sim", dei um voto de confiança, crendo que estes nomes são, realmente, merecedores de nossa homenagem e que fazem jus ao título que está conferido pela Casa.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães)- Item II da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Presidente que proceda à leitura.

O SR. SECRETARIO (Pedro Celso)- Discussão e votação do Requerimento nº 091, de 1991, que solicita a instalação de sessão especial para comemorar o 19 de maio, Dia Internacional do Trabalho, de autoria do Deputado Pedro Celso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

65ª Sessão Ordinária de 19 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 65ª Sessão Ordinária , em 19 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s) : Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 09 horas e 20 minutos, íencontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Há quorum. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há oradores inscritos no Pequeno Expediente.

Vamos passar à

O R D E M D O D I A

Em discussão o projeto que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Com a palavra o Sr. Relator, para proceder à leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, leio o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER NO /91

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas apresentadas aos Títulos V e VI do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

Ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foram apresentadas 94 emendas.

A Comissão, no exame de cada uma das sugestões contidas nas emendas, conclui pela apresentação de novo texto aos Títulos V e VI, consubstanciando as partes do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que não foram objeto de alterações, as emendas de parecer favorável e as subemendas apresentadas neste parecer.

Esclareça-se que as alterações dos Títulos V e VI implicam na modificação de alguns dispositivos dos demais Títulos, o que deverá ser feito em ocasião oportuna.

PARECER SOBRE AS EMENDAS :

ART. 124

O art. 124 recebeu 02 (duas) emendas, de nos. 612 e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

659, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Carlos Alberto, as quais receberam parecer favorável.

ART. 125

O art. 125 recebeu uma única emenda, de nº 670 de autoria do Deputado Carlos Alberto a qual obteve parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 126

O art. 126 recebeu 05 (cinco) emendas, a de nº 569, de autoria do Deputado José Ornellas, obteve parecer favorável; as de nºs, 570, 626 e 643, de autoria dos Deputados José Orneilas, Peniel Pacheco e Pedro Celso, receberam parecer favorável, nos termos da subemenda, e a de nº 809 recebeu parecer contrário.

ART. 127

O art. 127 recebeu 03 (três) emendas, de nºs, 773, 807 e 808, receberam parecer contrário.

ART. 128

O art. 128 recebeu uma única emenda, de nº 589, a qual recebeu parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 130

O art. 130 recebeu 02 (duas) emendas, de nº 583, de autoria do Deputado Geraldo Magela, a qual recebeu parecer favorá-

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

vel nos termos da subemenda, e a de nQ 806 recebeu parecer contrário.

ART. 131

O art. 131 recebeu 04 (quatro) emendas, de nos 571 e 805, de autoria dos Deputados José Ornellas e Maria de Lourdes Abadia, receberam parecer favorável, e as de nos, 803 e 804 receberam parecer contrario.

ART. 132

O artigo 132 recebeu 04 (quatro) emendas, as de nºs. 572 e 573, de autoria do Deputado José Ornellas, receberam parecer favorável e as de nºs. 627 e 635 receberam parecer contrário»

ART. 133

O art. 133 recebeu 03 (três) emendas, de nQa 523 e 763, de autoria dos Deputados Eurípedes Camargo e Benício Tavares, receberam parecer favorável, e a de nQ 802 da Deputada Maria de Lourdes Abadia recebeu parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 134

O art, 134 recebeu uma única emenda, de nQ 801, a qual recebeu parecer contrário.

ART. 138

O art. 138 recebeu 05 (cinco) emendas, de nQ 584, de autoria do Deputado Geraldo Magela, foi acatada com subemenda,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

e a de nº 594 ficou prejudicada, e as de nºs 613, 644 e 800 receberam parecer contrário.

ART. 141

O art. 141 recebeu uma única emenda, de nQ 799, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, a qual teve parecer favorável.

ART. 142

O art. 142 recebeu 02 (duas) emendas, de nºs 524 e 764, de autoria dos Deputados Eurípedes Camargo e Benício Tavares, receberam parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 143

O art. 143 recebeu uma única emenda de ns 797, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que foi acatada com subemenda.

ART. 144

O art. 144 recebeu 02 (duas) emendas, a de nQ 614 ficou prejudicada, e a de nQ 645 foi rejeitada

ART. 146

O art. 146 recebeu uma única emenda de nQ 765, de autoria do Deputado Benício Tavares, a qual recebeu parecer favorável.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ART. 150

O art. 150 recebeu 02 (duas) emendas de no 795, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, a qual foi acatada com subemenda, e a de nº 590 ficou prejudicada.

ART. 151

O art. 151 recebeu 02 (duas) emendas, de nos 584 e 794, que receberam parecer contrário.

ART. 152

O art 152 recebeu uma única emenda, de nQ 793, a qual foi rejeitada.

ART- 153

O art. 153 recebeu uma única emenda de nº 526, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, a qual recebeu parecer favorável, nos termos da subemenda.

ART. 154

O art. 154 recebeu 03 (três) emendas, a de nQ 792, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, obteve parecer favorável; a de nc 646 ficou prejudicada; e a de nQ 615 foi rejeitada.

ART. 155

O art. 155 recebeu uma ünica emenda, de nQ 791, a qual recebeu parecer contrário.

ART. 157

O art. 157 recebeu uma ünica emenda, de nQ 591, que ficou prejudicada.

ART. 158

O art. 158 recebeu uma única emenda, de nº 790, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, a qual recebeu parecer favorável.

ART. 159

O art. 159 recebeu uma única emenda, de nº 789, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, a qual recebeu parecer favorável, nos termos da subemenda.

ART. 161

O art. 161 recebeu uma única emenda, de nº 557, a qual recebeu parecer contrário.

É este o parecer, Sr. Presidente.

Ivi/Edson 19-04-91 ; 9h 25 min.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência suspende a sessão por 15 minutos, para que os Srs. Deputados possam apresentar os destaques à Secretaria da Mesa.

Marlene/Alzira 19-04-91 9:55

(reaberta a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

Emenda nº 626.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da emenda.

CL-10

12

Marlene / Alzira 19.4.91 9:55 0-8/3

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

EMENDA ADITIVA Nº 022 /91

Adicionar no inciso II, parágrafo 1º do artigo 126, do Substitutivo do Projeto de Regimento Interno, a expressão:"aglutinativas", ficando o texto com a seguinte redação:

Art. 126 - .....

§ 1º - .....

I - .....

II - "as emendas serão numeradas, em cada turno, pela ordem dos artigos do Projeto, guardada a seqüência determinada pela sua natureza, a saber: supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas e aditivas";

JUSTIFICATIVA

As emendas classificam-se em supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas ou aditivas.

Este Projeto contempla tal classificação em seu artigo 112. Desta forma, não se compreende o motivo pelo qual a modalidade de emenda "aglutinativa" foi suprimida do supra-citado inciso. Ademais, o art. 176 em seu inciso IX, prevê no processo de votação as emendas aglutinativas.

Sala das Comissões, em de abril de 1991.

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

Hermione/Lizete 19-04-91 10:00

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pelo contido na emenda ora relatada, somos favoráveis, com a seguinte subemenda:

"Suprima-se, nas emendas a expressão "aglutinativas".

As emendas aglutinativas sao apresentadas após todas as outras, uma vez que substituem e não podem ser numeradas na ordem prevista nas emendas.

Esclareço, Sr. Presidente, há um artigo que trata das emendas aglutinativas, porem não poderão ser conforme a justificativa; as emendas aglutinativas são apresentadas após as emendas, uma vez que substituem e não podem ser numeradas na ordem prevista nas emendas.

Diz a emenda: "as emendas serão numeradas, em cada turno, pela ordem de entrada, e organizadas pela ordem dos artigos de projeto, guardada a seqüência determinada pela sua natureza, a saber: supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas e aditivas."

Então, haverá a classificação das emendas aglutinativas depois da apreciação das outras, como já houve, já foi dada nu

meração, elas serão numeradas em outra ordem, não na mesma sequência, como está citado aqui na emenda.

Existe um artigo que disciplina as emendas aglutinativas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, diante da explicação do Relator, retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 583.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 583/91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Destacada pelo Deputado Peniel Pacheco

Título; V

Capítulo: II

Seção: -

Artigo: 130

Parágrafo: § 1º

Inciso: -

Alínea: -

Modifica o § 12 do Artigo 130, do Projeto de Regimen

EL-13

Pela presente emenda acrescenta-se no § 1º o Termo "Pela Mesa".

Art. 130 - ...

§ 1º Deferida a tramitação conjunta, pela Mesa, ...

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende definir quem decidirá sobre os requerimentos de tramitação conjunta.

Riva/Lizete 19-04-91 10:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Relator.

Aliás, houve uma falha – há necessidade de inversão; iremos votar, primeiro, a Emenda nº 643.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura.

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 643/1991, de autoria do Deputado Pedro Celso e destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

De-se ao inciso II do art. 126 a seguinte redação;

Art. 126 - ...

I - ...

II - as emendas serão numeradas, em cada turno, pela ordem de entrada e organizadas pela ordem dos artigos do projeto, guardada a seqüência determinada pela sua natureza, a saber, supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas e aditivas.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Voltamos à Emenda Modificativa nº 583.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda novamente a leitura.

O SR. GERALDO MAGELA - Peço a palavra, Sr. Presidente, como autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V.Exª.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é bom o Relator ficar atento ao seguinte: no parecer que votamos, que é o oficial, diz S.Exª, quanto ao art, 130, que a Emenda nº 583 recebeu parecer favorável. E o nobre Deputado Peniel Pacheco, referiu-se ao livreto auxiliar, que não é o oficial, em que não consta isso. Então, o que se deve fazer é considerar como acatada, porque o parecer oficial dá como acatado.

É só o Deputado Fernando Naves atentar para isso; a emenda já está acatada.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, votação simbólica!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É pelo acatamento do destaque; está resolvido - a emenda já está acatada pelo Relator. E na emenda também será colocada a observação.

Riva/Lizete 19-04-91 10:05 O - 10/5

Emenda nº 803.

Solicito ao Sr. 1º secretário que proceda à leitura.

Emenda aditiva nº 803, autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, destacada pelo Deputado Peniel Pacheco, ao art. 131 do Regimento.

Inclua-se o seguinte § 2-, transformando em § 1º o atual parágrafo único:

Art .....

§ I^{o}- - .....

§ 2º - na hipótese de tramitação conjunta de proposições, o parecer poderá concluir por substitutivo a qualquer ou a todos eles, devendo, neste caso, constar dos registros de cada um dos projetos.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas vezes no processo legislativo, quando existe a tramitação conjunta, a decisão final aproveita a parte de cada um dos projetos em um único texto.

Nestes casos o registro de aprovação, rejeição ou alteração recai sobre o projeto que obteve preferencia para votação, cometendo-se freqüentemente a injustiça de se acabar

autor original da idéia.

Esta emenda visa corrigir esta falha."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a hipótese prevista na emenda já está regulada no artigo 56, incisos I e IV.

Alberto/Arimar 19-04-91 10:10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o que achei muito interessante na proposta da Deputada, embora isso não apareça muito evidente no texto do § 2º, mas sim na mensagem da justificação, foi a intenção de resguardar os autores dos projetos, e não neutralizá-los após uma tramitação conjunta de matérias. Normalmente o que acontece é isso que está bem claro na justificação: quando o Deputado é autor de uma matéria, pode haver um projeto mais abrangente, [redacted] e aí acaba desaparecendo o nome do qutor, porque o projeto substitutivo ganha dimensão e não resguarda a [redacted] da matéria. A intenção de S. Exa. é tentar incluir no Regimento que o autor original, aquele que primeiro apresentou proposta sobre a matéria, seja resguardado, e que seu nome fique registrado em todos os projetos. Entranto, a redação poderia ser melhor desenvolvida, e apreciada através de um acordo de plenário para, no 2º turno, tentarmos incluir o espírito desta proposta. Era essa a minha proposição.

Cl-19

Alberto/Arimar 19-04-91 10:10

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

Emenda nº 801.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura da mesma.

"EMENDA Nº 801 - SUPRESSIVA de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Emenda ao Capítulo V do Titulo IV (art. 134 a 137) do Regimento.

Suprima-se o Capítulo V do Titulo IV.

JUSTIFICAÇÃO

A discussão preliminar, em uma Casa Legislativa do tamanho da do Distrito Federal, longe de se constituir em economia processual, servira para criar delongas desnecessá

guirmos implantar, como proposto em outras emendas, o regime de Comissão única."

Ana Lúcia/Arimar 19-04-91 10:15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PL - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a emenda tem conotação com outras que já envolvem a supressão da competência da Comissão de Constituição e Justiça quanto ao exame preliminar das proposições que não foram acatadas anteriormente. Por isso, o nosso parecer foi contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. AROLDO SATAKE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, achamos que a apreciação preliminar de cada materia é de competência de cada Comissão, e os referidos Capítulos 134 a 137 estão retirando as atribuições das Comissoes, transferindo atribuições para o Plenário. Então, nao teria sentido a existência das Comissões nesse caso.

Ana Lúcia/Arimar 19-04-91 10:15

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a ~~intenção da~~ retirada dessa proposta é justamente porque a matéria já tramita nas Comissões para receber os pareceres. A emenda cria outra Comissão preliminar para poder analisar previamente esses processos.

Diz a justificação: "A discussão preliminar em uma Casa Legislativa do tamanho da do Distrito Federal, longe de se constituir em economia processual, servirá para criar delongas desnecessárias ao processo. Isso significará ainda mais absurdo se conseguirmos implantar, como o proposto em outras emendas, o regime de Comissão única." Então, a intenção é agilizar. A Casa é pequena e dá para analisar nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Ana LÚcia/Arimar 19-04-91 10:25

O SR. PENIEL PACHECO - Sr, Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há uma concordância geral, e não preciso nem defender; é óbvio, todos votaremos pela supressão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Relator concorda? O SR. FERNANDO NAVES - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos proceder à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

Está aprovada.

Emenda nº 594.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 594.

CL-24
26

Ano Lúcio / Arimar 19/04 10.25 (Pedro Celso) 0-12/7

PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 19, 23 e 24

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 594

A alínea "d" do inciso I do Art. 138 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 138 - .....

d) autorização ao Governador ou ao Vice-Governador para se ausentarem do Distrito Federal quando o período for superior a 48 horas."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estabelece um prazo mínimo para que haja necessidade de autorização para o Governador e Vice-Governador se ausentarem do Distrito Federal. O prazo sugerido - de 48 ftoras - se deve ao fato de que uma ausência cujo tempo seja inferior a esse não justificaria necessidade de autorização da Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

clusão na Lei Orgânica. Seria melhor, Deputada.

O mérito da questão não é discutível, A colocação no Regimento Interno, sim, é que que é discutível. Poderíamos deixar para a Lei Orgânica e, mediante um acordo, a Deputada já teria o compromisso do Plenário,

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, compreendo que sim. SÓ uma pergunta à Mesa: a Resolução nº157 prevê a questão? Senão, vamos falar sem nenhum tipo de critério de regulamentação e poderemos ficar até o final do ano ou até o próximo ano.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputada Lucia Carvalho, esta Casa pode até, se necessário, aprovar uma resolução que estabeleça normas para a ausência do Sr. Governador; poderá fazê-lo no momento que julgar oportuno, até que seja votada a Lei Orgânica.

A SRA, LÚCIA CARVALHO - Sr, Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fica prejudicada a festa retirada.

Emenda nº 644.

Solicito ao Sr. 1º Secretario proceda à leitura da mesma.

Clarice/Edson 19-04-91 10:20

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 644/1991

De-se a alínea "g" do inciso I do art. 138 a seguinte redação:

"Art. - ...

I - ...

g) apreciação de projeto de iniciativa do Governador para o qual esteja esgotado o prazo previsto neste Regimento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva melhorar a redação da alínea. Está entendido que os projetos de iniciativa do Governador são por natureza de tramitação prioritária, e esgotando-se os prazos previstos para projetos desse tipo, entrarão os mesmos em regime de urgência. Torna-se, portanto, desnecessária a* expressão "o qual tenha sido solicitada tramitação urgente" na redação da alínea.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES [redacted] - Sr. Presidente, nosso parecer é contrário, porque não sao todos o projetos de iniciativa do Governador que devem ter tramitação de urgente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Atualmente, Sr. Presidente, de acordo com a Resolução nº 157, os projetos do Executivo com tramitação em regime de urgência têm característica interessante: devem tramitar em, no máximo, 45 dias, passando depois, obrigatoriamente, a compor a Ordem do Dia.

Deveríamos manter esse espírito, que houvesse a oportunidade de o Executivo pedir ao Legislativo que uma matéria fosse apreciada em regime de urgência, mas nao aquela urgência urgentíssima que adotamos para as matérias do Legislativo, ou seja, mantendo-se uma distinção entre a urgência solicitada pelo Executivo e aquela adotada pelo Legislativo para os projetos da Casa.

Se mantivermos o texto do Relator, fica aberta essa

urgência para projeto do Executivo, mas diferentemente do cará ter da urgência urgentissima dada aos projetos da câmara Legislatíva

Voto com o Relator.

Lilian/Edson 19-04-91 10:25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ~ Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o artigo e o inciso dizem respeito a regime de urgência. Esta é uma matéria que devia ter sido acatada automaticamente, porque de redação, não de mérito, é única e simplesmente de redação. Se o artigo e o inciso falam das matérias em regime de urgência, porque no corpo do item tem que entrar "para as quais tenham sido solicitado regime de urgência"? Para nós é questão de simples acatamento, porque redacional. Mas, se tem que ir a votação, defendemos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "nao", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada, por 11 votos a 6; 7 ausências.

Emenda nº 796, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, e destacada pelo Deputado Peniel Pacheco.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura da mesma.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

Emenda nº 796 - SUBSTITUTIVA

Ao projeto de resolução que "instituiu o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal"

Emenda ao art. 144 do Regimento.

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 144:

"Art. 144 - Prioridade é a preferência dada a uma proposição sobre as demais da mesma espécie, durante toda a sua tramitação, excetuadas as proposições em regime de urgência."

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto pretende, sob a denominação de "prioridade", criar de fato, um novo tipo de urgência. Em alguns casos, em Casas Legislativas muito grandes e com um número inadministrável de proposições, tal recurso é conveniente. Este não é, no entanto, o caso da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Não devemos apressar demais o processo legislativo quando desnecessário. A redação proposta permite a criação de atropelo.

Margareth/Alicéa 19.4 10.30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acatamos a emenda, incluindo subemenda com o seguinte teor:

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda nº 796, o Substitutivo desta Comissão, sobre o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Relator: Deputado FERNANDO NAVES

Parecer favorável, nos termos da seguinte.

Subemenda à emenda nº 796.

Dê-se a seguinte redação ao "caput" do art. 144.

"Art. 144. Prioridade é a dispensa de exigências regimentais para que determinada matéria seja incluída em Ordem do Dia com preferência sobre as em tramitação normal".

Sala das Comissões, em de de 1991.

Presidente

Relator

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, destaquei esta emenda porque alguns termos usados na redação do Relator criam uma certa preocupação, como quando diz: "a dispensa de exigências regimentais". Acho que não é isso que está acontecendo, porque está abrindo uma disposição regimental diferente daquela estabelecida para outro tipo de matéria.

Não sei se deveríamos manter este texto com a expressão "a dispensa de exigências regimentais." Temos que disciplinar de forma diferente, isto sim, mas são disposições regimentais que devem ser mantidas.

Há também aqui a questão sobre as demais matérias, durante toda a sua tramitação. Acho interessante deixar esta frase: "toda a sua tramitação", porque às vezes se dá preferência apenas na hora da votação. A preferência tem que ser dada em todas as fases.

Coloquei aqui a proposta da Deputada Maria de Lourdes A-

badia, para negociar no 2º turno, porque poderíamos [redacted] acrescentar "toda a sua tramitação" e também tirar esta frase: "dispensa de exigências regimentais".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quando se diz " a dispensa de exigências regimentais", estamos tratando dos projetos quanto à tramitação, se é regime de urgência, se é prioridade ou se é caráter normal, não estamos tratando de outros casos regimentais. E, mais, que determinada matéria seja incluída na Ordem do Dia, com preferência sobre as demais, é para que ela seja incluida na Ordem do Dia, é claro, e tenha que seguir toda a tramitação normal.

A prioridade pode ser dada à matéria não só na hora de incluir. Conforme está, fica bem claro que, se tem que incluir na Ordem do Dia, em determinada época, tem que tramitar rapidamente nas comissões. Por isso, não é necessário colocar outra expressão,

15/4

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os dois textos estão bons. O substitutivo do Relator esta bastante objetivo quando diz "Prioridade é a dispensa de exigências regimentais para que determinada matéria seja incluída na Ordem do dia da sessão seguinte". E para ser incluída na Ordem do Dia – ele não exclui – logo após aquelas em regime de urgência. A prioridade e para ser incluída e discutida. Então, o texto do Relator também está claro e objetivo, está muito bom.

O caso, aqui, é de adaptação de redação,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas contra-argumentando a fundamentação do companheiro Gilson Araújo. A emenda veio justamente a corrigir isto aqui, porque nada pode escapar do Regimento. Temos que criar mecanismos no Regimento para assegurar todos esses trâmites e até legislar, no caso de urgência, dentro do Regimento.

Nós não podemos, em hipótese alguma, fugir as questões regimentais.

15/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves, para um esclarecimento.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a dispensa das exigências regimentais é com relação à inclusão da matéria na Ordem do Dia. Aqui está bem claro. Isto não quer dizer que se vai dispensar todas as exigências regimentais para que seja apresentada a proposição. É apenas com relação a inclusão na Ordem do Dia, simplesmente. O texto está claro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Ivi/Alicéia 19.04 10h35min 16/1

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

[redacted]

Votaram "sim" [redacted] Srs. Deputados; "não" [redacted] Srs. Deputados; [redacted] abstenções e [redacted] ausências.

A Emenda está *aprovada.*

[redacted] Solicito ao Sr, Secretário que leia a Emenda de n- 585.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura da Emenda de nº 585.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 565 /91

Título: V
Capítulo: X
Seções -
Artigos 151
Parágrafo: -
Inciso: IV
Alínea: -

Modifica o inciso IV, do Art. 151, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda acrescentamos, no inciso IV, do Art. 151, "in fine", a expressão "ressalvados os destaques".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a intenção de garantir a possibilidade de destacar partes da proposição inicial do substitutivo derrotadas. Fazendo com que, se aprovado o destaque, o dispositivo faça parte do texto principal.

Sala das Sessões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

10

16/3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é favorável.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Considerando que os Sr..Relator deu parecer favorável, procederemos a votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação da Emenda queiram permanecer como estão.

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que leia a Emenda de nº 615.

O SR.(SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede a leitura da Emenda de n9 615.

01-42

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº 615/91

Inclua-se o presente artigo como na 154 e renumere-se os demais,

Art. 154 - A proposição com a discussão encerrada na Legislatura anterior terá sempre a discussão reaberta para receber novae emendas.

JUSTIFICAÇAO

Não se justifica uma proposição que já tenha passado por todas as Comissões e cuja discussão tenha se encerrado, Inicie novamente a tramitação. Basta que seja reaberta a discussão para que os novos Deputados tenham oportunidade de apresentar emendas.

Sala das Sessões, 1 de abril de 1991

Deputado Wasny de Roure

Aya/Geraldo 10.40 (Salviano Guimarães) 19.04.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, o nosso parecer foi contrário porque entendemos que o artigo 154 fosse o primeiro, em virtude do acatamento da Emenda 792.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, de acordo com o texto apresentado, é possível fazer [redação] uma matéria que tenha tido tramitação não concluída numa legislatura anterior, [redação]. E lá explicito, de forma bem claro, quais são as formas de fazer isso. Agora, colocar isso como forma de obrigatoriedade, eu acho que é meio complicado, pelo seguinte: vamos imaginar que um determinado Deputado [autor de proposição nessas condições] não se reeleja, por isso não estaria presente em Plenário para defender [sua iniciativa], [redação] a entrada dessa discussão [seria].

até algo vazio, porque poderia ocorrer que naquela altura não houvesse mais ninguém interessado em defender a proposição.

Então, já que o Regimento disciplina a possibilidade da retomada das matérias, não faz sentido obrigar que elas tramitem necessariamente.

Vou votar com o Relator neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está certa a colocação, Já foram aprovadas as normas. No meu entender, está prejudicada.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho,

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, gostaria de saber onde foram aprovadas essas normas, por que a intenção é a seguinte: nós podemos até considerar o que o Deputado Peniel Pacheco colocou, que e válido no sentido de os 24 Deputados do próximo mandato não terem a obrigação de examinar a matéria de novo. Mas o que estamos colocando é outra coisa; que as matérias nao terão de novo, se recolocadas, em discussão, de começar da estaca zero.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao. Isso também já está definido. Elas prosseguirão do ponto em que estão. Isto está definido.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Em que artigo ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi aprovado isto. NÓS vamos verificar, inclusive. é claro, quando diz que " a partir do ponto em que elas se encontram".

Com a palavra, o Sr, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, para que não haja prejuízo no andamento da sessão, eu sugiro que ela fique destacada» para ser votada no final da sessão e continue a votação das outras emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está bem, a Mesa concorda.

Emenda nº 646

EMENDA MODIFICATIVA

N. 646/1991

Dê-se ao Art. 154 a seguinte redação:

Art. 154 - A proposição com todos os pareceres favoráveis poderá ter a discussão dispensada por deliberação do plenário, mediante requerimento de qualquer deputado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apenas facultar a todos os deputados o expediente de requerer dispensa de discussão para matérias com pareceres favoráveis de todas as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nós entendemos que a emenda foi prejudicada, uma vez que foi suprimido do texto o art. 154, em virtude da adoção da Emenda 792.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - [redacted]

Em discussão.

Com a palavra, o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, realmente, pelo livreto auxiliar, este arti-

suprimido suprimido prejudicado? Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicado.

[redacted] Passa-se à Emenda nº 591.

Solicito ao Sr. Secretario proceda à leitura da Emenda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 591, de autoria da Deputada LÚcia Carvalho, destacada pela Deputada LÚcia Carvalho, pelo Deputado Peniel Pacheco e pelo Deputado Aroldo Satake.

De-se a seguinte redação ao caput do Artigo 157:

"Art. 157 - O Deputado, salvo expressa disposição regimental, somente poderá falar uma vez, e pelo prazo máximo de dez minutos, na discussão de qualquer projeto, observadas, ainda, as restrições contidas nos parágrafos deste artigo."

JUSTIFICAÇÃO

O limite de dez minutos para a discussão de proje-

das proposições apresentadas, permitindo, inclusive, que as intervenções sejam feitas democraticamente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A ementa está prejudicada.

Voltamos, portanto, à Emenda nº 615,

Com a palavra o Sr. Relator

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, a Emenda nº 792 [redacted] Suprimir o art. 154, é da Deputada Maria de Lourdes Abadia. Foi acatada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, é uma questão de esclarecimento junto à Mesa. A Emenda nº 792, do nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia foi acatada. Propõe a Supressão do art. 154. Ocorre que há dois destaques do art. 154, uma de nossa autoria, outro do nosso Colega Deputado Pedro Celso. O que a Mesa terá de definir é o seguinte: o destaque não foi da emenda que suprimiu, mas sim das duas emendas que falam do artigo no original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, correto. Se foi retirado no último parecer, teremos que votá-lo.

Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o [illegible] talvez tenha complicado foi o Sr. Relator haver aceito a exclusão do artigo, Existem duas emendas no sentido de manter o seu espírito: uma do Deputado Pedro Celso, e outra de cujo autor não me lembro agora. Muito bem; Esse artigo fala de urna coisa muito importante, que é a única forma de mantermos, aqui, a capacidade terminativa das Comissões. Numa Casa como a nossa, de 24 Deputados, talvez não fosse o caso de dispensar consulta ao Plenário, mas se o Plenário decidir assim, cabe dar as Comissões a capacidade terminativa, ou seja, apenas a diferença do que está no texto original, daquilo que foi proposto pelo Deputado Pedro Celso. É que a dispensa da votação no Plenário seria feita [illegible] por um Deputado qualquer, ao invés de ser por um Líder. É necessário acatar o destaque. Na verdade, seria manter, porque estamos votando o texto original.

Lara/Stein 19-04-91 10:50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votamos o parecer do Relator com os destaques.

O SR. FERNANDO NAVES [redacted] - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma colocação antes da votação.

O que está sendo proposto é que seja adicionado um artigo, com [redacted] 154, renumerando os demais. Ou seja, caso não tivesse sido acatada a emenda da Deputada Maria de Lourdes Abadia, o artigo [redacted] S, Exa. para ser suprimido teria o [redacted] 155, e este teria [redacted] 154.

O que está aqui, no meu ponto de vista, é que [redacted] discussão de uma proposição, que tenha encerrado [redacted] legislatura anterior, encerrou [redacted] tudo, só faltando ser votada. Se reaberta a discussão na legislatura posterior, para recebimento de emendas, do ponto de vista do Relator, a emenda não prejudica, mas [redacted] fica uma dúvida quanto às emendas que já venceram todos os prazos de discussão, faltando apenas virem a plenário. Reabrem-se [redacted] novos prazos? Essa é a dúvida que existe.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é fácil de resolver, porque realmente, uma nova legislatura, muitas vezes, gostaria de rediscutir a matéria.

Só para orientação nossa, para esclarecimento, o Regimento do Senado diz o seguinte, para termos em mente como é feito naquela Casa:

"Ao final da legislatura, serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto as originárias da Câmara ou por ela revisadas e com pareceres favoráveis das Comissões. Serão, ainda, automaticamente arquivadas as proposições que se encontram em tramitação há duas legislaturas.

A proposição arquivada nos termos deste e do artigo anterior, não poderá ser desarquivada."

Eles arquivam definitivamente decorridas duas legislaturas.

O SR. FERNANDO NAVES [redacted] - Sr, Presidente, on tem, decidimos que não será arquivado.

Então, ao meu ponto de vista, [redacted] é que, às vezes, na legislatura seguinte, existem coisas novas que podem le var o projeto a uma rediscussão. Então, o parecer do . Relator, após um acordo aqui, é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando o acatamento pelo Relator, procederemos à votação simbólica.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto, para questão de ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. [redacted]) - Existem duas emendas relativas ao artigo 154. Uma, do Deputado Wasny de Roure, que só entrou [redacted] 151 porque S. Exa. pediu para ser numerado como tal, mas o teor é completamente diferente. E outra que trata propriamente do texto que está no artigo 154 do projeto original, em que a única modificação que se faz, que é "mediante requerimento lido do projeto original", passa para "mediante requerimento de qualquer Deputado". Então, o mérito dessa matéria é importante porque nos dá a entender o seguinte: que as omissões, tendo discutido e todas elas aprovado o projeto, isso elimina a necessidade de uma nova discussão no plenário, indo direto para a votação, o que dá às omissões um poder [redacted] maior, que é quase um poder terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Feito o esclarecimento, vamos colocar a matéria em votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação da emenda queiram permanecer como estão.

A emenda está aprovada.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto, o que é uma inovação em votação simbólica.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. [redacted]) - Sr. Presidente, votei "não", [redacted] e quero registrar o meu voto, porque ontem estivemos discutindo essa matéria aqui e, sinceramente, por um lapso de memória, não me lembrava que ela tinha sido derotada.

É uma atitude bastante incoerente desse Legislativo não acatar aquilo que foi colocado no art. 102, que prevê claramente quando a matéria deveria passar para outra legislatura, em que circunstâncias, e através de requerimento de um dos Deputados, ou quando fosse proposta de iniciativa popular, etc.

Essa preposição, da forma como estava, [redacted] democratizava, [redacted] das matérias de uma para outra legislatura.

Agora, da forma como está colocada, [redacted] obriga a que todas as matérias passem, necessariamente, de uma legislatura para outra, vamos dizer assim, já trazendo um serio comprometimento nos trabalhos da legislatura iniciante. Então, eu quero que fique registrado o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há requerimento sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

Requerimento dos Srs. Líderes.

Requerem que sejam incluídas, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de abril, de 1991, a discussão e a votação dos Capítulos 13, 14 e 15 do Título V e do Título VI, que vão do art. 162 a 198 do projeto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Cl-56
60

Denise/Alzira 19-04-91 11h 00

O" SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a matéria.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação do requerimento queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de informações.

Solicito ao Sr. Secretário que procede à leitura do mesmo.

"Solicita ao Secretário do Trabalho do Distrito Federal, ao Secretário dos Transportes do Distrito Federal, ao Secretário do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, à Secretária de Administração do Distrito Federal, ao Secretário de Planejamento do Distrito Federal, à Secretária de Educação do Distrito Federla, ao Secretário da Indústria Comércio e Turismo do Distrito Federal, ao Secretário da Fazenda do Distrito Federal, ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal,: informações sobre os gastos que esSas Secretarias têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, de asseio e conservação", de autoria do nobre Deputado Pedro Celso.

Denise/alzira 19-04-91 11h 00

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Ha sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela. [redacted]

[redacted]

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura dos mesmos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITD FEDERAL

REQUERIMENTO m /91

<Do DePutado Geraldo Magela)

8enhor PretsidentB,

Requeiro que seja incluída na Ordem do Di«v da Sessão Brdinária do dia 23 de abril de 1991, a disc:ussão e votação dos Títulos V3:Xr Vm e IX, artigos 199 a 221, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAçÃO

Considerando a necesraidade de agilizar a tramitação do Proj&to de Regimento Jnterno dest;a Casa, entendemos ser necessário disKutir e vot:ar o maior número possível de emendat», por Sessão.

Bala das Sessões, 19 de abril de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital/PT

3

CL-59
63

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Senhor Presidente,

Requeiro que seja incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 1991, a discussão e votação do Título X, artigos 12 a 15, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de agilizar a tramitação do Projeto de Regimento Interno desta Casa, entendemos ser necessário discutir e votar o maior número possível de emendas, por Sessão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital/PT

4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-60

64

REQUERIMENTO Nº /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Senhor Presidente,

Requeiro que seja incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária da dia 25 de abril de 1991, a discussão e votação do Título X, artigos 16 a 35, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de agilizar a tramitação do Projeto de Regimento Interno desta Casa, entendemos ser necessário discutir e votar o maior número possível de emendas, pCM" Sessão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital/PT

5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Em discussão.

Temos requerimentos feitos pelo Deputado Geraldo Magela estabelecendo ordem do dia para os dias 23,24 e 25.

Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem Revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje acabou-se de votar aqui a Ordem do dia de segunda -feira. Então, concluiremos, na segunda -feira, o Título V e o Títulos VI.

Quem fez o requimento fui eu, e passei para os Líderes assinarem, porque achei correto. Só que estou entendendo que é melhor fixarmos a pauta da restante da semana para que todos fiquem sabendo até quinta-feira qual a Ordem do Dia, e na quinta-feira encerramos a votação em primeiro turno do Regimento Interno.

Esclareço ainda o seguinte, fiz esse requerimento com orientação do Relator, que mostra que nos Títulos VII, VIII e IX há poucas emendas. Agora, o Titulo X é o sobre a Lei Orgânica. Então, eu o dividi em dois dias, na quarta e quinta-feira, De modo que ficaria assim: na segunda-feira votam-se os Títulos V e VI; na terça-feira, os Títulos VII, VIII e IX, que são pequenos, são menores que esse de hoje, e na quarta e quinta-feira, o Título X, que é sobre a Lei Orgânica. Se precisarmos de três dias para a votação, usaremos a sexta-feira.

Quero esclarecer que isso foi feito com base nos relatórios, no número de emendas e na experiência de hoje. Ontem, quando apresentamos esse requerimento, foi feito um verdadeiro escarcéu aqui, dizendo-se que não daria tempo, que se teria de convocar sessão depois almoço. Mas está provado que foi feito um estudo para se propor essa Ordem do Dia.

Então, solicito aos Deputados a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Galviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa tem estabelecido apenas normas de trabalho, de uma forma por vezes até improvisada. Isso é tolerável por ser a primeira legislatura, por ser uma Câmara nova.

[redacted] Mas discordo da atitude do nobre Deputado Geraldo Magela, de avocar só [redacted] para si, com todo o respeito que lhe tenho, [redacted], a faculdade de estabelecer, isoladamente o cronograma da Ordem do Dia, sem ouvir as lideranças, sem ouvir a Mesa. É um direito de S.Exa., mas é uma metodologia da qual discordo completamente [redacted] um só Deputado começara a estabelecer a Ordem do Dia, sem discutir com as lideranças, Não estou discutindo o mérito da medida, estou discutindo a iniciativa. Acho que é um precedente muito grave e que deve ser rejeitado pelos Deputados, porque, primeiro, temos Lideranças nesta Casa, temos a Mesa Diretora, e, à medida [redacted] que um só Deputado estabelece normas de trabalho, e as submete ao Plenário, nós estamos trabalhando em torno de um só Deputado. Somos 24 Parlamentares nesta Casa.

Quanto à iniciativa de acelerar os trabalhos, concordo plenamente, pois acho que o Regimento toHB^ptgfcaaieehfl^, tem que ser aprovado, o mais rápido possível, como também a Lei Orgânica. Agora, a iniciativa é que acho antiética. Mas o Poder Legislativo, é um Poder de convencimento; é um Poder de composição, também. [redacted] não discutir essa iniciativa, [redacted] é um precedente grave e a Mesa tem que se posicionar a respeito, os Deputados têm que tomar consciência do que está acontecendo, porque senão, companheiro, nós vamos bagunçar esta Casa, aí nós vamos criar um precedente, uma agressão, uma norma de comportamento com a qual nao posso concordar. Ou se convence as Lideranças, a fazer reu

nião, ou a Mesa estabelece a Ordem do Dia, ou a coisa tem que ser negociada. Este não é o caminho. Chega de improvisação, chega de iniciativas desse tipo. Eu não estou jogando para a platéia, eu não estou aqui querendo ser estrela, mas «a acho que matéria desse teor tem que ser discutida, pelo menos com as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas,

(Vpl. Sem revisão do orador)

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, considerando a linha de pensamento do nosso companheiro, agradecemos a iniciativa que houve até este momento. Mas, dado que foi encaminhado através da Mesa, por meio dos Líderes, compete a esses líderes, a partir deste momento, dar continuidade a essa dinâmica, cujo fundamento se deve, em termos, à falta de iniciativa de reunião dos Líderes.

Agradecemos ao companheiro Geraldo Magela, mas, agora, cabe aos Líderes, até terminar o 12 turno, pelo menos, definir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

(Sem revisão do orador)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC-) - Sr. Presidente, realmen

te, o que o nobre Deputado Geraldo Magela disse a respeito da matéria, da distribuição para os dias, correspondente ao que nós conversamos anteriormente.

Quanto ao meu posicionamento particular, acho que foi boa a iniciativa do Deputado Geraldo Magela. Mas, a partir do momento em que houve um consenso dos Líderes, em que se apresentou o 1º requerimento e que foi votado, assinado em conjunto, acho que os Líderes já assumiram uma posição, no tocante ao que diz a Resolução nº 12. Acho que a iniciativa do Deputado Geraldo Magela foi excelente, mas julgamos que cabe aos Líderes decidir, a partir do momento em que eles assumiram essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

(Sem revisão da oradora)

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB) - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento, porque às vezes eu fico em dúvida aqui nesta Casa, Veja bem, se eu tenho aqui um colega que faz um estudo detalhado e apresenta uma proposição com a assinatura de todos os Líderes, no meu entedimento é de que os Líderes aceitaram aquela proposição. E eu não vejo problema algum em um Deputado tomar a iniciativa.

Confesso que, às vezes, eu tenho receio até de tomar iniciativas nesta Casa, justamente com medo de que haja esse entendimento. Queremos, às vezes, com a maior boa vontade,

Marlene/Alzira 19.4.91 11:05

colaborar com a Casa, com o andamento dos trabalhos, apresentando sugestões, mas tememos que possa ser entendido como ~~se estivesse querendo dificultar~~ iniciativa acima das Lideranças.

Então, ~~é muito bom~~, acho que foi interessante que esse fato acontecesse, para se esclarecer isso de uma vez nesta Casa. Se um Deputado quiser tomar a iniciativa e tiver o apoio dos Líderes, pode já encaminhar suas sugestões, ou vamos ter sempre que esperar que a coisa venha decidida, sem apresentação de sugestões?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento. A Resolução nº 12, no seu art, 4º, diz; "A definição da Ordem do Dia será precedida pela aprovação da reunião dos Líderes". Nesse sentido, temos solicitado dos Srs. Deputados que têm tomado tal iniciativa, especialmente o Deputado Geraldo Magela, colham a assinatura dos Líderes; porque se ~~estiverem~~ eles assinarem o requerimento isto significa já aprovação. Este, o procedimento que temos adotado na votação dos outros requerimentos.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, ~~eu~~ gostaria de esclarecer ao nobre Deputado Gilson Araújo e a todos os demais o seguinte: a intenção, ao protocolar esses três requerimentos, foi já fixar, para a semana seguinte, a Ordem do Dia, para que não fiquemos fixando no dia imediatamente anterior, o que, às vezes, nem dá tempo de fazer. Ontem, justas

reclamações foram apresentadas, de que estávamos fixando a pauta de hoje sem que o material correspondente tivesse sido distribuído aos Gabinetes. Qual a nossa intenção ao fixar a Ordem do Dia para a semana seguinte, como um todo?

Naturalmente, fizemos essa proposição baseados num estudo feito junto com o Relator do número de emendas, da experiência que foi a votação de quarta, quinta e sexta-feiras. E fizemos isso a partir de um estudo sério, que o nosso Gabinete tem-se preocupado em fazer, e com o intuito de auxiliar a Mesa e propiciar ao Plenário trabalhar com maior transparência e agilidade. E por que fizemos isso? Temos insistido, com a nossa bancada, V.Exa. mesmo é testemunha de que temos insistido em convocação de reuniões de lideranças. E não foi possível convocar tais reuniões. Por que? Se continuarmos dessa forma vai acontecer o mesmo do início da semana: votamos num dia mais votar 9 artigos. Com aquela dinâmica, iríamos levar 60 dias, dois meses, para votar o Regimento Interno. Estão nas gavetas das Comissões inúmeros projetos de interesse da população. Não podemos fazer com que a população fique esperando mais tempo pelos projetos de seu interesse. Então, a nossa intenção é agilizar os trabalhos, dar transparência, contribuir com a Mesa, sem desrespeitar, sem passar por cima das lideranças.

A nossa Líder tem consciência do que estamos fazendo. Mas se isso for causar mal-estar entre os líderes, não terei problema algum em retirar os requerimentos. Agora, é preciso que os

Líderes assumam essa função,

Quero passar aos nobres Deputados Manoel Andrade, Padre Jonas, Jorge Cauhy e todos os demais Líderes a sugestão de que a pauta seja esta. E se S.Exas. quiserem, trarei o primeiro requerimento que V.Exa. colocou em votação, e que foi redigido em nosso gabinete, e tem assinatura dos Líderes. Qual o problema em se fazer isso?

Proponho, então, um acordo: redijamos outro requerimento, que os Líderes assinarão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a compreensão dos Srs. Deputados. A proposta do Deputado Geraldo Magela é coerente, de modo que fará a reunião com os Líderes, *tifr* a Deputada Lúcia Carvalho e os Srs. Líderes poderão examinar na reunião de Líderes, a proposição mesmo porque S.Exa. sugere «a Ordem do Dia para a Sessão de 23 de abril; quer dizer, ainda temos tempo para votar o requerimento.

Com a palavra, a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da ora

Cl-69

Riva/Lizete 19.04.91 11:15

dora) - Sr. Presidente, acho que a proposta é justa, democrática. Era a sugestão que iria fazer que se colocasse para os Líderes a discussão.

Mas, só uma observação. O nobre Deputado, há alguns dias, usou deste microfone e acusou a Mesa de ter tomado para si só o direito de elaborar a Ordem do Dia. Agora, aconteceu o inverso: o Deputado invocou para si o direito de fazer a Ordem do Dia. Essa é a observação que eu queria fazer.

O SR. GERALDO MAGELA - Quero o direito de resposta, Sr. Presidente.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Eu não citei o nome do nobre Deputado que me antecedeu.

Temos que seguir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo com as palavras da Deputada Rose Mary Miranda. Quando as Lideranças não chegarem a um acordo sobre a Ordem do Dia, que isso seja feito pelos titulares da Mesa, e não outro Deputado avocar para si ~~a condição~~ a tarefa de redigir a Ordem do Dia. Sugiro seja decidida pela Mesa ~~que~~ se a Ordem do Dia ~~seja~~ será feita pe

las Lideranças ou pela Mesa

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, está difícil reunir as Lideranças, porque com os independentes, com o Bloco dos Independentes, foram desfeitas 3 Lideranças. Eu não sou mais Líder. Há 3 Blocos sem Líderes.

Estou esclarecendo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclareço aos Srs. Deputados que a Casa adotou, a requerimento dos três Deputados que não formaram Bloco, e até que fosse votado o Regimento Interno e estabelecidas as prerrogativas de Lideranças, que cada Deputado pode ser líder individual. Com isso, teremos aqui acrescido o número de Líderes.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, está esclarecido. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Cl-71

Riva/Lizete 19.4.91 11:15

Sr. Presidente, retomo a palavra para dizer que tenho sido um dos que mais defendem a agilização dos trabalhos desta Casa, ao contrário de alguns que sobem à tribuna e ficam fazendo calorosos discursos, mas, na prática, têm outro tipo de postura, inclusive não comparecendo às Sessões, se ausentando dos trabalhos de Plenário desta Casa. Ontem mesmo, a nobre Deputada Rose Miranda denunciou isto aqui, e, por coincidência, estávamos os cinco Deputados do PT no Plenário. Então, não era para nós que estava sendo dirigida a crítica, seria conveniente verificar quais os Deputados que estavam ausentes. Parece-me que alguns do partido de S.Exª. não estavam aqui. O Deputado Jorge Cauhy não estava, mas justificadamente.

Agora, parece-me que se está voltando a uma manobra, quando nós, transparentemente, temos todo o direito de propor qualquer medida ao Plenário, que se quiser, poderá rejeitar. Estou usando de uma prerrogativa de Deputado eleito, para fazer qualquer tipo de proposição aqui, [illegible] Acho que é preciso ficar atento àqueles que vêm aqui fazer manobras para atrasar a votação. Quero ver a quem interessa atrasar a votação do Regimento.

Há uma proposta sobre a mesa. Se os Líderes quiserem assinar, acho conveniente que o façam, porque vai agilizar os trabalhos. Se se precisa de um novo requerimento em que não conste o meu nome, não há problema algum. Todos são testes

Riva/Lizete 19.4.91 11:15

munhas de que nós, desde o início, estamos querendo agilizar os trabalhos. tudo o que fizemos aqui foi com tal objetivo, e é esta a intenção do requerimento. Por isso não aceito dizer em que estou avocando a mim o direito de fazer a Ordem do Dia. estamos sugerindo à Mesa e ao Plenário, e é este que decide.

Então, que não se use aqui fleste tipo de acusação, que não aceito, não admito.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Para questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, minha questão de Ordem refere-se ao seguinte: o nobre Deputado que me antecedeu exigiu, alguns dias atrás, que a Mesa cumprisse o Regimento, que, entretanto, não está sendo cumprido agora.

Em momento algum, citei o nome do Deputado, que usou do direito de resposta. S.Exª. não foi citado, mas falou por diversas vezes neste microfone.

se cumpra o Regimento. O que eu quis dizer foi a verdade, estão todos os companheiros de testemunha; S.Exª. avocou para si o direito de fazer a pauta. Não retiro o que falei. Agora, quero que se cumpra o Regimento. Direito de resposta é quando o Deputado é citado, e S.Exª. não foi citado.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que V.Exa. já tomou uma posição no sentido de que para a pauta de 2ª, 3ª e 4ª feiras será rediscutida a questão. Como o nobre Presidente disse que qualquer Deputado poderia participar da elaboração da Ordem do Dia a partir de hoje, devo dizer que quero estar presente a essa reunião, tem que constar a minha assinatura lá, e quero participar da elaboração da Ordem do Dia daqui para frente, para evitar esse tipo de dissabor. Espero que no final de cada sessão os Deputados sejam avisados da próxima reunião das Lideranças que tratará da Ordem do Dia.

V. Exª., Sr. Presidente, já mostrou uma saída; acredito que todos deveriam acatar essa solução.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDARDE (PTR. ~~-~~ Sem revisão do orador)— Sr. Presidente, preocupa-me o cavalo de batalha que se criou em torno da organização da Ordem do Dia. Quero também refutar as acusações dirigidas a alguns Líderes, de não comparecem às reuniões. Já fiquei, por diversas vezes, e V.Exª. é testemunha, a guardando os Líderes para as reuniões. Isto não ocorreu uma só vez. Agora, é preciso que haja sinceridade. Por exemplo, ontem me atrasei para a votação porque tive problemas pessoais. O companheiro Pedro Celso teve problemas também e se afastou de uma sessão ou por um dia.

Ninguém aqui é infalível. Todos têm limitações. Agora, é preciso que, juntos, organizemos uma Ordem do Dia que esteja de acordo com o pensamento da maioria. O trabalho precisa ser agilizado sem demagogia, sem que se queira aparecer perante a sociedade como mais trabalhador. Já fiz uma proposta para que trabalhemos sábado e domingo também. Qual o problema? Se o problema é aparecer, estou à disposição, mas sem demagogia. Ontem, Sr. Presidente, me foi apresentado um requerimento e o assinei. A preocupação da Deputada Rose Mary Miranda é que essa questão não seja resolvida de improviso, Essa também é a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, não ficou clara a questão, embora já tenha sido muito discutida. O requerimento está correndo para apanhar as assinaturas. Os requerimentos apresentados terão que ser redis cutidos. Temos que discutir a pauta de 2ª, 3ª e 4ª feiras. Estamos assinando requerimentos sem ter conhecimento do seu conteúdo. Esperamos que os Deputados provoquem a reunião, nem que seja para hoje. Devemos acabar com a prática de se colher assinaturas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já temos a pauta do dia aprovada para 2ª feira, e a Mesa, recebendo qualquer requerimento assinado pela maioria dos Líderes, entende que eles concordam com o que estão assinado. Não vamos discutir o assunto, se houve ou não reunião. Se eles assinaram, é porque concordam com o conteúdo da matéria constante.

Clarice/Edson 19-04-91 11:30

Do requerimento para as sessões ordinárias dos dias : 23, 24 e 25 constam assinaturas dos Srs. Líderes. Considerando essas assinaturas, a Presidência coloca em votação a matéria.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação do requerimento para a pauta das sessões ordinárias dos dias 23, 24 e 25 de abril, queiram permanecer como estão.

O SR. BENÍCIO TAVARES - Srs. Presidente, peço a V. Exa. informe quais os Deputados que assinaram o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputados: Lucia Carvalho, Maria de Lourdes Abadia, Agnelo Queiroz, Carlos Alberto, Jorge Cauhy, Tadeu Roriz, Aroldo Satake, Manoel Andrade, Salviano Guimarães, Fernando Naves e Padre Jonas.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é preciso ficar bem claro que nenhum dos Deputados deseja intencionalmente obstaculizar o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Todos temos o anseio, o desejo de ver o nosso Regimento pronto. Seria mais produtivo se nós, cumprindo a jornada de trabalho das sessoes, de acordo com o estabelecido na resolução, o início e o término da sessão, chegássemos a bom termo e talvez conseguissemos cumprir naturalmente a agenda que está sendo proposta.

Sou favorável a que se estabeleça um

transferir aos demais Membros da Casa a impressão de que esta que rendo obstaculizar. Mas essa é uma acusação infundada, nao faz o menor sentido. Todos queremos ver o Regimento pronto, temos interesse nisso e, se discordamos, eventualmente, de alguma postura, estamos discordando porque a pressa é inimiga da perfeição e sabemos também que a lentidão é inimiga do progresso. Queremos o meio termo, Votar de afogadilho, no atropelo, qualquer matéria seria profundamente desastroso, porque comprometeria a qualidade dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, que seja definida a pauta da Ordem do Dia, mas que possamos seguir um ritmo normal de trabalho, sem atropelos, sem pressa, sem aquela preocupação de querer ver o trabalho feito a qualquer custo.

Era esta a minha observação, Sr, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação a matéria.

Os Srs. Deputados que concordarem com a aprovação do requerimento para as sessões dos dias 23, 24 e 25, queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo, para declaração de voto.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, não aprovei o requerimento. Insisto nisso, apesar de as Lideranças terem assinado a proposta, porque o Líder do meu partido nao fez reunião de discussão em torno do assunto. Espero que passe a ser discutida a Ordem do Dia a partir do momento em que se esgotarem essas pautas que foram aprovadas sem a minha participação.

Liderança requer a opinião dos liderados. Aguardo a convocação para discussao. Por isso não votei a favor desse requerimento.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão solene em homenagem ao "Dia da Terra" e "Dia do Índio", a realizar-se na segunda-feira, dia 22 de abril, às 10 horas.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. 1º Secretario proceda à leitura.

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Alberto.

Assunto:

Solicita informação aos Srs. Secretários de Saúde e Desenvolvimento Urbano sobre providências que estão sendo adotadas pelo Executivo local para prevenção da cólera.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, Mensagem do Sr. Governador do Distrito Federal.

Solicito ao Sr. 1º Secretario proceda à leitura da mesma.

"MENSAGEM nº 019, do Gabinete do Sr. Governador.

Tenho a honra de comunicar a V.Exa. que, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução nº 157, de 1988, mandada aplicar a essa Casa Legislativa por força do estatuído do art. 11 da Resolução nº 49 de, de 1990, ambas do Senado Federal, resolvi vetar parcialmente, dada a sua inconstitucionalidade, os arts. 4º, e seu parágrafo único, e 5º do Projeto de Lei nº 064, de 1991, que altera as disposições das Leis nºs. 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de dezembro de 1989, e da outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, o Projeto de Resolução nº 037.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

Projeto de Resolução nº 037, de autoria do Deputado Benício Cavares.

"Cria o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa, seu Regulamento e da outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, ofício do Diretor do Departamento da Receita Federal.

Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda à leitura.

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

OFÍCIO-CIRCULAR RF/Nº 291 Brasília, 11 de abril de 1991.

Prezado Senhor,

O Departamento da Receita Federal, como parte de seu esforço de modernização tecnológica, colocará, como opção para o universo contribuinte do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 29 de abril próximo, a possibilidade de apresentação de declaração em meio magnético (disquete).

Para elaboração deste tipo de declaração, o contribuinte necessitará apenas comparecer a uma Delegacia da Receita Federal munido de um disquete virgem e trocá-lo pelo disquete programa.

De posse do programa e utilizando-se de um microcomputador PC-640 Kb- o contribuinte preencherá sua declaração de renda e, automaticamente, o computador calculará e testará todos os valores informados, concluindo por emitir a declaração completa do contribuinte, com a garantia da não introdução de erros de preenchimento.

Considerando que a nova sistemática facilitará sobremaneira a elaboração da declaração relativa ao exercício de 1991 é que o Departamento da Receita está planejando a realização, neste mês, de cursos de treinamento, com um dia de duração, com a finalidade de criar condições para que diversos organismos do Governo e entidades representativas das empresas privadas possam contar com pessoal treinado para atuar como agentes multiplicadores desse novo processo de declaração e, eventualmente, auxiliar no âmbito interno de suas organizações.

Caso haja interesse desse órgão em fazer indicações de participantes, solicito que as mesmas sejam feitas a este gabinete, até o próximo dia 18/04/91, data limite para que a composição de turmas seja planejada.

Atenciosamente,

ROMEU TUMA
Diretor do Departamento da Receita Federal

Exmº Sr.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Distrito Federal
Câmara Legislativa do Distrito Federal - SAIN - Parque Rural
BRASÍLIA - DF

O SR. PRESIDENTE- (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 100, de 1991, que dispõe sobre a autorga de Titulos Honorificos às personalidades que especifica. (Aos Srs. JUCELINO KUBITSCHEK, ISRAEL PINHEIRO, OSCAR NIEMEYER, LÚCIO COSTA, BENEDITO CHÁVITA DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO VIEIRA, HOSANNAH CAMPOS GUIMARÃES, BERNARDO SAYÃO E HONESTINO GUIMARÃES."

   Autor: Executivo local

2) Discussão e votação do Requerimento nº 092, de 1991, que "solicita que seja convocado o Sr. Secretário da Fazenda, a fim de prestar esclarecimento sobre perdao de dívidas fiscais no Distrito Federal."
   Autor; Dep. Wasny de Roure

3) Discussão e votação do Requerimento nº 093, de 1991, que "solicita providências junto ao Governador do Distrito Federal, no sentido de criar o CDS (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), na cidade de Samambaia."

   Autor: Dep. Tadeu Roriz

* * *

O SR. PRESIDENTE (Saíviano Guimarães) - nada mais haven do a tratar, esta encerrada a sessão.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas **(PL)**

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

27ª Sessão Extraordinária de 19 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 8ª Sessão Extraordinária de abril 1991
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) Salviano Guimarães

Sccretário(s) Sr(s) Deputado(s) Pedro Celso

Às 11 horas e 10 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS.)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT.)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDC)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cauhy (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 100, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos às personalidades que especifica". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento nº 092, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita seja convocado o Sr. Secretário da Fazenda, a fim de prestar esclarecimento sobre perdão de dívidas fiscais no Distrito Federal", APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 093, de 1991, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de criar um Centro de Desenvolvimento Social (CDS) na cidade de Samambaia". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ENCERRAMENTO

n

CL - 1

Margareth/Alicéa 19.04 01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à Ordem do Dia.

Item I

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 100, de 1991, que dispõe sobre a outorga de títulos honoríficos às personalidades que especifica, de autoria do Executivo,

CL-2

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 100, de 1991.

Dispõe sobre a autorga de títulos honoríficos às personalidades que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

Art. l*. - Ficam concedidas os títulos "Post Mortem" de Fundador de Brasília e Construtor de Brasília, respectivamente , aos Senhores Juscelino Kubitschek de Oliveira e Israel Pinheiro.

Art. 2º - Ficam concedidos os títulos de Arquiteto de Brasília e de Urbanista de Brasília aos Senhores Oscar Niemeyer Filho e Lúcio Costa.

Art. 3º - Ficam concedidos os títulos de Operário-Construtor de Brasília aos Senhores Raimundo Nonato Vieira e Benedito Chavita de Souza. ~~Raimundo Nonato Vieira~~ Raimundo Nonato Vieira

Art. 4º - Fica concedido

Art. 42 - Fica concedido o titulo de Médico-Símbolo de Brasília ao Senhor Hosannah Campos Guimarães,

Art. 5º -Fica concedido o título de Engenheiro - símbolo de Brasília ao Senhor Bernardo Sayão.

CL-3
2013

Art. 6s - Fica concedido o título "post mortem" de Estudante- Símbolo de Brasília ao Senhor **Honestino Guimarães.**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero discutir o art. 39. A redação que ofereci e que foi aprovada não e esta que aT esta. Portanto, gostaria de saber qual o critério da ordem de colocação, apesar de considerar isto irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O critério da ordem adotado foi pela entrada dos requerimentos.

A emenda ao art. 39, de autoria de V.Exa., diz o seguinte: "Fica também concedido o título de Operário-Construtor de Brasília ao Sr. Benedito Chavita de Souza, representando os operários que edificaram a Capital da República."

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, requeiro que esta conclusão do artigo seja mantido, porque nos não podemos ter, na lei, todas as justificações das emendas. E nao tem sentido

É muito fácil conceder título a um Governador, a um arquiteto, a um Prefeito, porque aí é um. ~~não há muitos~~. Agora, quando propusemos a concessão do tTtulo ao trabalhador Benedito Chavita de Souza, quisemos simbolizar toda essa categoria profissional, todo um conjunto de trabalhadores que edificaram BrasTlia. E fizemos questão de ressaltar isso no próprio artigo. Entendemos que se no artigo não constar esta assertiva, estaremos dando a duas pessoas o tTtulo, sem nenhuma simbologia, sem nenhuma significação o que, no nosso entender, a nossa emenda trazia no seu bojo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A proposta básica é que seja desmembrada em dois artigos?

O artigo 39, então, ficaria com a seguinte redação: "Fica concedido o título de Operário-Construtor de BrasTlia ao Sr. Benedito Chavita de Souza, representando os operários que edificaram a Capital da República.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

MAGELA

O'SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 4º passaria, portanto, a ter a seguinte redação, reenumerando-se os demais:

"Fica concedido o título de Operário-Construtor de Brasília ao Sr. Raimundo Nonato Vieira, simbolizando os milhares de cidadãos, das mais diferentes origens e profissões, que construiram BrasTlia,"

Correto?

O SR. GERALDO MAGELA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, são duas alterações a serem colocadas no Projeto.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não estou entendendo e não posso concordar. Esse ofício do Governador destacando as personalidades que seriam homenageadas. Depois, abriu-se um espaço, aqui, para muitas outras pessoas. Eu perguntaria: è regimental colocar mais pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - E regimental,

CL-7

Pres. (Salviano Guimarães) Ivi/Alicéia 19.04 11h45min E 30/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Colocadas as alterações e ressalvas do Deputado Geraldo Magela, que constarão na redação final. Consulto o Plenário se existe mais alguma proposta de alteração. Em votação. Os Srs. Deputados que concordarem com a redação do Projeto de Lei, lida pelo Sr. Secretário, com as ressalvas feitas pelo Deputado Geraldo Magela e pela Mesa, queiram permanecer como estao. (Pausa)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do segundo item da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETARIO (Pedro Celso) - Procede a leitura do segundo item da Ordem do Dia.

2) Discussão e votação, do Requerimento Ne 092 , de 1991 , Que **" Solicita que seja convocado o Sr. Secretário da Fazenda , A fim de prestar esclarecimento sobre perdão de dividas fiscais no Distrito Federal."**
Autor : Wasny der Roure.

CL-8

30/1-A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa solicitação decorre de recentes decretos do Sr. Governador, que estabelece uma serie de perdoes fiscais. GostarTamos de ter um esclarecimento sobre das razões que levaram o Governo a adotar tal medida e o montante que representa para a economia

do Distrito Federal esse perdão fiscal. Essa é a razão principal da nossa solicitação.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR.JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,fâltófui um dos que solicitei ~~operdãoda~~ anistia fiscal, porque são firmas pequenas, de ~~níveis~~ micro empresarias, que estão a beira da falência e nao conseguem pagar esses tributos antigos. Então, foi uma das minhas solicitações que fossem perdoadas dTvidas, porque eles ~~mesmo~~ não tem condições de pagar, e não iriam ã falência. Seria uma abertura para que eles ~~reivindicassem~~ reiniciassem o pagamento dos tributos. Foi também uma das minhas reivindicações.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O que está em votação e a convocação do Sr. Secretário da Fazenda para prestar esclarecimentos a respeito do perdão de dTvidas fiscais no Distrito Federal.

Com a palavra, o Deputado Padre Jonas.

O SR.PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros, sentimos que ha uma preocupaçÕa muito grande, que se amplia cada dia mais, de se aproveitar o tempo nesta Casa. Eu queria pedir um esclarecimento e talvez dar uma sugestão, através do esclarecimento.

Uma vez que a pessoa apresente um Requerimento ou projeto, que é lido, e depois segue os trâmites normais, acho que não compete mais a pessoa que apresentou defendê-lo novamente, porque as razões são obviamente expressas. E por isso perdemos um tempo imenso.

Uma vez na pauta do dia em segundo turno, muito maior é a razão para que a pessoa acate o que os outros falam sobre aquele Requerimento do Projeto. Então, encaminha a esta Mesa com maior agilidade em conceder a palavra, a fim de que venha a colaborar com novos dados, novas orientações para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ma* Colocada a matéria em discussão, é regimental que qualquer Deputado possa fazer uso da palavra para falar a favor ou contra.

Com a palavra, o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, seria interessante, antes de convocar o Sr. Secretário de Finanças para vir a esta Casa, ~~poderia se encaminhar~~ uma solicitação para que nos enviasse, de maneira documental, informações a respeito das isenções, perdões e dívidas. Se não ~~viessem a Casa~~ com os documentos, que convocássemos, então, o Sr. Secretário a esta Casa para tirar as possíveis dúvidas. * . Estamos, toda a semana, convocando Secretários sem que essas convocações sejam embasadas, com melhores esclarecimentos e, assim, retardamos o nosso trabalho e não chegamos a conclusão nenhuma. ~~Seria preferível~~, acho que o Deputado Wasny de Roure tem razão ao querer um esclarecimento, acho que toda a sociedade deseja, ~~mas que~~

Aya/Geraldo (Manoel Andrade) 19/04/91 01

mas que nós fizemos, em primeira mão, uma consulta documental a respeito das isenções, dos perdões de divida.

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O Sr. Wasny de Roure (PT - Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, é bastante pertinente a colocação do Deputado Manoel Andrade. Entretanto, acredito que não impede a vinda do Sr. Secretário da Fazenda, o/ que, naturalmente, só nos ajudará, porque acredito, ~~porque acredito~~ que os Srs. Parlamentares estão bastante assoberbados, por "n" razões, em cujo mérito não vou entrar, *fy0í^$&v&&Q**. S. Exas. estão acumulados de serviço.

~~Essa questão de~~ Receber documentos e documentos sem ~~a presença de~~ esclarecimentos ~~ao~~ O tornou muito difícil.

NÓS tivemos - e o Deputado Aroldo Satake vai - nos esclarecer - ~~nos tivemos~~ uma lamentável reunião da Comissão de Economia, que contaria ~~contava~~ com a presença do Sr. Secretário da Fazenda, mas S.Exa. não compareceu. Sua ausência trouxe sérios prejuízos, inclusive deixou a imagem do Governo do Distrito

prejudicada, em razão da falta) CL-13

Federal bastante ~~danificado por~~ uma série de esclarecimentos que não nos foram dadas.

Então, não é apenas uma questão de falta de documentos. O próprio representante do Governo nao sabia dizer qual era a faixa que definia o micro empresário, ainda que dizendo-se um especialista em microempresa.

Entendo que a presença do Sr. Secretário é de extrema valia, por "n" razões. É este o motivo pelo qual solicito aos Srs. Deputados que reforcem nossa solicitação, que somente vai ajudar a esclarecer outras questões que estão, inclusive, em tela no Distrito Federal.

Obrigado.

Aya/Geraldo (Salviano Guimarães) 19/04/91 01

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados, que estiveram de acordo com o requerimento, queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Requerimento nº 093.

Solicito ao Secretário que proceda a leitura do mesmo.

Aya/Geraldo (Pedro Celso) 19/04/91 01

O Sr. Secretário (Pedro Celso) -

"Requerimento nº 093, de autoria do Nobre Deputado Tadeu Roriz.

Solicito providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de criar CDS - Centro de Desenvolvimento Social, na cidade de Samambaia."

Lúcia/Geraldo 19/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, é sabido que a cidade-satélite de Samambaia é uma das mais carentes do nosso Distrito Federal. Sua população depende muito do Governo do Distrito Federal, principalmente na questão social, porque lá o desemprego é muito grande. Segundo os índices de pobreza, talvez seja uma das cidades-satélites do DF. mais carentes. É minha intenção, com a criação do Centro de Desenvolvimento Social de Samambaia, é justamente ir ao encontro do interesse, da necessidade, das reivindicações dessa cidade-satélite de Brasília, que precisa, realmente, de um melhoramento muito grande por parte da Secretaria de Serviço Social, para que possa atender as reivin

dicações daquela população, que ~~necessita~~ merece conquistá-las.

~~Por isso,~~ Existe hoje uma representação do CDS em Samambaia, mas não é definitiva. Meu requerimento e no sentido de ~~atender~~ nomear, em caráter definitivo, ~~a~~ uma coordenadora de Assistência Social, para que faça os trabalhos a que me referi agora. ~~Eu necessito~~ [É este requerimento para a presentado pelos ~~Senhores~~ Srs. Parlamentares, para que possamos ver atendidas essas reivindicações.

Lúcia/Geraldo 19/04/91 01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O Sr. Deputado Wasny de Roure (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho bastante oportuna a colocação do Deputado Tadeu Roriz. Acredito que é pertinente à Comunidade de Samambaia, que necessita desse CDS. Preocupa-me as notícias veiculadas essa semana, que dizem que o Sr. Governador vai desativar o CDS por estar havendo resistência, por parte dos servidores, das nomeações de diretores, que consideraram por não têm adequação profissional para exercer a função.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a atenção dos Srs. Deputados.

O Sr. Wasny de Roure (PT. Sem revisão do orador) - Então, Sr. Presidente, nossa preocupação é a seguinte: somos favoráveis aos CDS, mas que nao sejam entregues aos

apadrinhados e àqueles que ocupam ou exercem para fins eleitorais, mas que sejam indicadas pessoas que tenham compromisso profissional com esta cidade e com a população do Distrito Federal. Não podemos criar "cabides" de emprego. Já temos denunciado, inclusive, ontem mesmo denunciamos que o Sindicato dos Assistentes Sociais, ganharam na justiça, uma primeira liminar, com relação à nomeação de diretores de CDS que não têm capacitação profissional para exercer os cargos. Fica aqui um alerta: não basta apenas criar CDSs para dar emprego a cabos eleitorais.

Muito obrigado.

CL-20

Lúcia/Geraldo 19/04/91 01

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, correm rumores ~~de que saiu nos jornais matérias~~ sobre a extinção dos CDS. Mas ~~recentemente~~ tive ~~a~~ oportunidade de comprovar que essas notícias não correspondem à realidade. Digo isto porque, na minha presença, o Sr. Governador afirmou que não pretende, jamais passou pela cabeça da S.Exa. extinguir os CDSs.

Tenho a dizer, também, que jamais aceitaríamos a extinção dos CDSs, porque, sem seus serviços ~~prestados~~ à comunidade, ~~carente~~ principalmente da nossa Ceilândia, ~~do~~ ~~na~~ muito ~~tempo~~ necessitada ~~de atendimentos~~, muito carente de tudo, pois é uma cidade que precisa ~~necessita~~ de ~~um~~ atendimento constante, ficaria sem as condições mínimas de atendimento. ~~sua população~~

Muito obrigado.

Lúcia/Geraldo 19/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O Sr, Peniel Pacheco - (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, também acreditamos na necessidade de o Governo empreender maiores esforços na sentido de sanar os graves problemas sociais que assolam nossas comunidades.

Temos uma preocupação muito grande com relação ao ônus que o Governo tem, muitas vezes, com a atividade-meio, o que inviabiliza a demanda de maiores recursos para a atividade-fim. O funcionamento dessas máquinas de assistência social requer tanto investimento que, muitas vezes, no momento dos recursos chegarem aos interessados, aos necessitados, já estão muito escassos. Vejo a necessidade de fazer uma reavaliação, um apelo que fazemos aqui as autoridades constituídas no sentido de um melhor aproveitamento a potencialidade daquelas instituições, ~~de sociedade organizada~~, que prestam relevantes serviços sociais. Como exemplo, gostaria de citar, mesmo não desmerecendo outras entidades, que temos

entidades evangélicas assistenciais que têm feito excelentes trabalhos com um mínimo de recursos. Não queremos que o Governo banque as atividades sociais das instituições evangélicas. Mas esse trabalho tem sido feito, muitas vezes, sem nenhuma ajuda, sem nenhum respaldo do Governo, não tem condições, sequer uma área para construir uma creche, um orfanato, tudo é realizado com uma dificuldade enorme, porque muitas vezes a burocracia é tão grande que não se pode viabilizar, através da sociedade organizada, uma forma de a sociedade se auto-ajudar. Isso é muito importante; que a sociedade tenha, ela mesma, mecanismos de se auto-ajudar. O Governo deve abrir as portas a essas instituições dar oportunidades para que elas realizem melhor seu trabalho, aparelhando-as, criando convênios, creio que os CDSs são muito positivos, acreditamos muito nesse trabalho.

Agora ao lado do fortalecimento dos CDSs, destina-

ção de maiores recursos, vamos dizer assim, do desemperramento dessa estrutura administrativa inchada e muitas vezes honerosa, que se pudesse dar também apoio às instituições de assistência social da própria sociedade civil, para que pudessem também estar aparelhadas para realizar sua destinação social.

Quero citar, inclusive, o nome do Deputado Jorge Cauhy, pelo relevante trabalho que S.Exa. tem desenvolvido no Núcleo Bandeirante, onde nenhuma instituição governamental tem feito trabalho com tanta eficiência, gastando poucos recursos. Ora, essa experiência deu certo. Que então, seja estendida a outros segmentos da sociedade, até mesmo a segmentos já inscritos, para que se possa prestar relevante servigo social, ajudando a minimizar e sanear moralmente e socialmente as nossas comunidades carentes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não queremos aqui nos posicionar contra a criação do CDS de Samambaia, mas reforçar as preocupações do Deputado Wasny de Roure, porque há pouquíssimo tempo, o Governador declarava nos jornais que poderia fechar os outros Centros de Desenvolvimento Social, porque os funcionários estariam boicotando o trabalho dos dirigentes por que ele colocados dentro desses centros. Alegam os funcionários que são pessoas completamente estranhas à própria Fundação do Serviço Social. O governador tem-se servido dos CDSs para empregar cabos eleitorais da campanha.

Na reunião que tivemos com lideranças de diversas cidades-satélites é uma reivindicação das lideranças comunitárias - ouvimos delas a queixa de que estão sendo preteridas, não estão sendo consultadas, e o Governador tem colocado pessoas estranhas

CL - 25

nesses cargos.

Outra coisa que quero lembrar aqui, é que o Sr. Governador comprometeu-se a reabrir e implementar importantes programas de Samambaia e, até agora, não o fez. É o caso da Diaria Comunitaria, que não está funcionando - não estava pelo menos até a última vez em que estive lá. É uma reinvidicaçao daquela comunidade que a diária Comunitária de Samambaia volte a funcionar. Outro projeto importante para a comunidade é a Chacara Três meninas, que também continua fechada. É até agora, não se tem notícia de que pretenda implementar um projeto de alcance social, para, se não resolver, pelo menos amenizar a situação daquela população de Samambaia, que vive em condições subumanas.

Muitofilorigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente , há trinta anos lido com obras sociais, e acho de fundamental importância o trabalho que desenvolve o CDS, em todas as cidades satélites. O CDS é intermediário entre a Fundação do Serviço Social , ou seja, o Governo do Distrito Federal , e as obras sociais, as quais prestam grandes serviços às próprias obras. Eles fiscalizam , ajudam, fornecem técnicos, dão assistência total às obras sociais. Então , a proposta do nobre Deputado Tadeu Roriz, tem todo o fundamento de ter em Samambaia, também o CDS. De forma que sou favorável. Quero dizer também , Sr. Presidente, que ontem assisti a inauguração de uma escola em Samambaia, pelo Sr. Governador, uma escola para atender a 150 crianças e também tive notícia de uma ordem de serviço do governador para pavimentação e construção de 1.700 metros de estrada, obra de asfalto, que está-se iniciando em Samambaia. Isso é uma grande satisfação para nós. Parabenizo o Governador do Distrito Federal.

Obrigado.

CL-27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O Sr. Agnelo Queiroz - (PC do B. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, na discussão de um tema como este, chamo a atenção desta Casa para que está ocorrendo em Samambaia, no que diz respeito à questão social.

O Correio Braziliense de hoje traz:

"Desespero e sofrimento de aproximadamente sessenta famílias foi o que restou da invasão da QR-431, de Samambaia, depois da ação da Terracap, onde fiscais do órgão derrubaram cerca de cinqüenta casas e deixaram pessoas e objetos no chão; gestantes, deficientes e crianças doentes sem ter para onde ir,

CL-28

SULAMITA/STEIN 19/04 12:05 (Agnelo Queiroz)

~~doentes sem ter para onde ir estavam exposto~~ obrigados a permanecer no local, debaixo de lonas e plásticos. No final da tarde de ontem, o quadro era de extrema desolação: móveis, roupas, utensílios domésticos espalhados no chão, enlameado, enquanto os moradores pensavam o que fazer da vida." E diz, mais à frente, "parece uma triste coincidência o fato de que a maioria das pessoas que permaneceram no local, ou tem fcsilr deficientes na família, ou estão no período pos-parto, ou são gestantes, ou ainda têm filhos doentes, principalmente com pneumonia."

Então, é essa a atitude de quem se diz pai dos pobres: derruba barracos, deixa pessoas no relento, na lama. Enquanto isso, os CDSs estão sendo utilizados de ~~uma~~ forma mais aviltante, atendendo interesses pessoais, políticos, enquanto as famílias, ~~são logadas~~ que vem para cá, atraídas pelo seu discurso de dar moradia, de pai dos pobres, recebem esse tratamento. ~~[illegible]~~

Acho que isso é uma contradição muito grande ~~[illegible]~~ e que a nossa populaçãõ não merece este tipo de coisa.

CC - 29

SULAMITA/ESTEIN 19/04 12:05 (Agnelo Quiroz) 0134/2

Estamos aqui, nesta Casa, dando nossa opinião, protestando contra isso. Não se pode mais tratar a questão social dessa forma, derrubando barracos e tratando as pessoas dessa forma. Quem vai cuidar disto? Os deficientes que lá estavam não têm condição nem de ser atendidos, porque não têm condições nem de se locomover, de pegar um ônibus, e não consequentemente, portanto, ter acesso aos hospitais.

E isso que o Sr. Roriz faz, deixando as pessoas nessa situação.

SULAMITA/ESTEIN 19/04 12:05 0-34/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, volto à tribuna para pedir ao nobre Deputado Tadeu Roriz, se possível, que retire o requerimento até que já existe o CDS de Samambaia - na fc-hacára Três Meninas, criada pelo Governador Valle, feoi nomeada assistente social a Sra. Eli, filha do pastor José Marques. O que falta, atualmente, é colocar em evidência o CDS já criado, só.

SULAMITA/ESTEIN 19/04 12:05 ~~PA34/4~~ CL - 31

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, ~~nós queremos dizer~~ somos favoráveis ao requerimento do companheiro Deputado Tadeu Roriz, mas precisamos fazer algumas reflexões.

O Deputado, há poucos instantes, ~~em~~ fez uma referência talvez infeliz; naturalmente que ninguém, em sã consciência, vai ficar satisfeito com a derrubada de 100 barracos; ninguém vai gostar.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O Deputado Agnelo Queiroz levantou a questão em função ~~de CDS com~~ da derrubada de barracos.

O SR. MANOEL DE ANDRADE - Naturalmente, se não foi reclamada, porquê?

~~O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Os Deputados aqui têm o direito a fazer uso da palavra, a palavra do Deputado Manoel está assegurada.~~

CL-32

Agora, Sr. Presidente, precisamos reconhecer que Joaquim Roriz sozinho não vai resolver os problemas de Brasília de uma vez. Outros Governos virão, e eu acredito que todos virão imbuídos dos melhores propósitos para resolver as gritantes questões de Brasília, o sofrimento do povo, as cidades-satélites em situação precária. Mas a criação desse CDS proposta pelo Deputado Tadeu Roriz é justamente uma maneira do Governo aproximar-se, mais ainda, da comunidade.

Denise/Alzira 19/04/91

E tem mais uma coisa, Quando disse aqui que o Governo faz do *CDS* um cabide de empregos, não se pode esquecer que o Governador Joaquim Roriz não vai colocar PT, ou PC do B para dirigir um CDS. Ora, não tem sentido. Como é que fica o Governo? Em São Paulo, que me consta. a Prefeita Erundina não colocou n PDS, nem o PL, nem o PTB para trabalhar no Governo e assim mesmo está hoje com apenas 17% de apoio da população, enquanto aqui o Governador Joaquim Roriz está com 70%. E bom que se faça essa avaliação. *E importante* que isso seja considerado, porque se a Prefeita não resolveu o problema da miséria de São Paulo em 3, 4 anos, também não será o Governador Roriz quem vai resolver todos os problemas em 2, 3 ou 4 meses de gestão.

Sou favorável ao requerimento do Deputado Tadeu Roriz.

CL-34

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O Sr. Geraldo Magela (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, ~~o que foi criticad~~ vamos ter oportunidade de discutir com a Sra. Maria do Barro, Secretária do Serviço Social, no dia 08 de maio, ~~quando~~ foi convocada pela Comissão de Assuntos Sociais, para discutir o seu programa de assistência social, que no lugar dos profissionais da Assistência Social, o Sr. Governador vem nomeando os seus cabos eleitorais. ~~Para que?~~ Porque exatamente, uma das coisas que o Governador mais fez na sua campanha eleitoral foi prometer emprego, inclusive, já tivemos o caso de um Deputado que denunciou, na tribuna desta Câmara, que estava sendo pressionado para conseguir emprego ~~aqui dentro~~ nesta Casa.

Agora, imaginem nos órgãos do Governo. ~~Imaginem.~~ Esta não é uma denúncia que foi feita recentemente pelo Conselho Regional das Assistentes Sociais. E é verdade; esse CDS provavelmente será dirigido nao por uma profissional ou uma pro

CL-35

fissional da assistência social, mas por um cabo eleitoral do Sr. Governador.

Agora, estranha-me muito que Deputados venham aqui dizer que está correto ~~tentar~~ criar um coronelato aqui no Distrito Federal. Isto é um absurdo. Nós já tínhamos a previsão de que ~~isso ia~~ começaria a acontecer a politica do "é dando que se recebe", do "~~troco~~ dou hoje para amanhã ter voto", isto ~~começa a ser~~ está sendo aplicado, sim, e tem Deputado que acha que tem de ser assim, porque ~~tem~~ apóia uma política ligada a ~~esta tipo de~~ esta postura. Infelizmente temos a obrigação de vir aqui combater isto. Não queremos que se nomeie ~~nem~~ um profissional do PT, ~~nem~~ ou do PC do B. Não queremos que se nomeie titulares dos nossos partidos para servir a esse Governo, até porque sabemos que esse Governo tem um programa ~~que é~~ demagógico, populista e que não vai ser aplicado porque não tem compromisso com os interesses populares e o PT não participaria, definitivamente, de um programa desses.

CL-36

Agora, o que queremos é que se nomeiem profissionais competentes, com capacitação para essa área, e não fazer dos CDSs um ponto de apoio para a política clientelista e populista do Sr. Governador.

O Sr. Governador é absolutamente contraditório. Vejam o exemplo da semana inglesa, . . . Ele, que tem incentivado a imigração para Brasília, com a tal distribuição dos lotes, o que fez ontem em Samambaia. E essa é a política que ele faz a partir de agora. Acabou a distribuição de lotes. Agora, vai ser a distribuição de porretadas em cima dos trabalhadores dos moradores, que ainda não têm lugar para morar, Essa é a política que vamos condenar.

Somos a favor da existência do CDS, Sr. Presidente mas que ele não sirva para essa política eleitoreira, populista, clientelista que tem sido adotada no Governo do Distrito Federal.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Peniel Pacheco.

Coloquem no requerimento que só pode falar um de cada vez, que aí eu sigo.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do friQiei.) - Sr. Presidente, para uma questão de ordem. O assunto que trago neste momento tem muita ligação com o que está sendo tratado aqui e agora. Trago a este microfone denúncia de algo que está acontecendo neste instante na Câmara Legislativa.

Baseados em informações que não sabemos de onde partiram, e creio que V.Exa., como Presidente desta Casa, poderia tentar identificar de onde estão vindo estas telefonemas que estão chegando de zenas de telefonemas aos gabinetes dos Deputados, quando fefs interessados estariam dizendo que a câmara Legislativa estaria distribuindo gratuitamente "tickets" de refeição e "tickets" de transportes à população.

talves estejam confundindo a Gâmara com o CDS; ño sei se é esse o caso.

Mas, Sr. Presidente, o que eu queria era que V.Exa. tentasse identificar de onde tem partido essa informação leviana, que está desmoralizando a câmara Legislativa, porque ela nõ pode, em absoluto, ser vista como um centro dessa natureza, porque, aqui, nós estamos buscando, através da lei, cumprir os objetivos, com ações que venham a beneficiar a população como um todo.

Agora, de repente, V. notícia de que a Câmara está distribuindo "tickets" de refeição, "tickets" de transporte, de leite, ou de qualquer outra coisa, procura desvirtua completamente o papel do Legislativo, que não tem essa prerrogativa, e nem deve ter essa visão de trabalho para a sociedade.

A procedência dessas notícias, V.Exa. estaria evitando ao identificar essa concepção tõ errônea, que teria motivado esses telefonemas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acabei de receber, enquanto o Deputado Peniel usava da palavra, da minha assessora de imprensa, trouxe-me um bilhete, dizendo o

seguinte: "Várias pessoas, servidores de outros gabinetes, estão indo ao seu gabinete, o de nº 24, buscar vale-refeição e vale-transporte, que, segundo alguém que está ligando para os gabinetes, a Presidência distribuiria hoje, Quem liga não se identifica, mas fala em seu nome".

Realmente é uma coisa da maior gravidade, porque estão buscando denegrir a imagem dos Deputados e, também, da Presidência desta Casa. É uma notícia inteiramente falsa, que não condiz com a verdade, não condiz com a postura que temos assumido nesta Casa.

Com a palavra, o Deputado Padre Jonas

O SR. PADRE JONAS (PDT) - Sr. Presidente, companheiros Parlamentares, por tudo aquilo que foi falado, relativamente ao item 3º da Srdem do Dia de hoje, sobre matéria de autoria do nosso nobre companheiro Tadeu Roriz, há realmente uma preocupação em toda a fala dos companheiros, porque, de fato, a coisa mais séria que está acontecendo, é muito preciso que as pessoas ocupem os cargos conhecedores dos encargos. Essa é a preocupação nossa; portanto, pessoas capacitadas para que sejam os cargos.

Hoje, nessas discussões, alguns disseram que existia o prédio para instalação do CDS. então nobre companheiro Tadeu Roriz, estarei disposto a mudar minha opinião, mas estou sugerindo ao companheiro que, ao invés de criar o CDS, deve-se recuperar e colocar, efetivamente, em funcionamento esse CDS que existe. Esta é a sugestão do companheiro que lhe fala.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Colocaremos em votação o Requerimento nº 093, de autoria do Deputado Tadeu Roriz. - -

Vamos proceder à votação simbólica.

Os Srs Deputados, que estiverem de acordo com o Requerimento 093, no seu teor, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

X X X

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

32 Secretária
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

66ª Sessão Ordinária de 22 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 22 de abril de 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DE MESA

Mensagem nº 020/91, de autoria do Executivo local, encaminhando para apreciação nesta Casa, o Projeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, até o limite de Cr$ ..... 80.679.645.000,00 (oitenta bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) e dá outras providências.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Votação da Emenda Supressiva nº 616, de autoria do Deputado Wasny Roure, que "Suprime o parágrafo único do art. 163". RETIRADA

ITEM 2 - Votação da Emenda modificativa nº 609, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Suprime o parágrafo único e dá nova redação ao art. 169, - A votação será ostensiva pelos processos simbólico e nominal". PREJUDICADA.

no 'caput' do art. 170, após a palavra 'voto', a expressão "e o voto de cada Deputado". RETIRADA.

ITEM 4 - Votação da Emenda nº 608, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Suprime o art. 173, seus incisos e parágrafos". RETIRADA.

ITEM 5 - Votação da Emenda Modificativa nº 617, de autoria do Deputado Wasny de Roure. PREJUDICADA.

ITEM 6 - Votação da Emenda nº 599, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "acresce a expressão 'após decisão do Plenário' ao art. 185". RETIRADA.

ITEM 7 - Votação da Emenda nº 598, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, "Art. 187. O Veto será apreciado no prazo de trinta dias, a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, em votação ostensiva". PREJUDICADA.

ITEM 8 - Votação da Emenda nº 648, PREJUDICADA.

ITEM 9 - Votação da Emenda nº 597, dando nova redação à alínea a do inciso II do art. 190: a arguição será pública e procedida conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão, sendo a votação realizada por processo nominal". PREJUDICADA.

ITEM 10 - Votação da Emenda nº 775, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que "Inclui o inciso III no art. 190, renumerando-se os demais, com o seguinte teor: 'a comissão deverá realizar audiência pública para que os interessados se manifestem sobre a indicação e a pessoa do indicado seguida, se necessário de ampla investigação sobre as alegações levantadas

ITEM 11 - Votação da Emenda Aditiva nº 568, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Acrescenta ao art. 192, onde couber, a seguinte redação: após a comunicação, o Secretário terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para comparecer à Câmara Legislativa, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, implicando o não comparecimento em crime de responsabilidade". APROVADA com 23 votos favoráveis e uma abstenção.

ITEM 12 - Votação da Emenda Aditiva nº 768, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Propõe a inclusão de § 3º no art. 193 (Título VI - Das Disposições Especiais, Capítulo III - Do Comparecimento de Secretários do Governo do Distrito Federal). APROVADA com 18 votos favoráveis e 5 ausências.

ITEM W Votação da Emenda nº 605, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Altera a redação do Inciso VI do art. 196". REJEITADA

ITEM 14 - Votação da Emenda modificativa nº 588, do Deputado Geraldo Magela, que "modifica o "caput" do art. 198, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa". RETIRADA.

ITEM 15 - Votação da Emenda modificativa nº 617, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "modifica o "caput" e ao Parágrafo único do art. 184". REJEITADA.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

Para isenção, em nome desta Casa, o atleta João

Comunica a presença do Embaixador da Costa Rica, Sr. Carlos Araya Quillén, em visita a esta Casa.

Convoca os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta sessão, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e votação dos requerimentos nºs 101 a 108.

1.5. ENCERRAMENTO.

Ata da 66ª Sessão Ordinária, em 22 de abril de 1991.
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s), Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Srts). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 05 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PRN)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL-10.

22.04.91 1.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha quorum.

Esta aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passemos ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente

1 - Tadeu Roriz

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo hoje a esta tribuna para apresentar projeto de lei que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Loteria Social e dá outras providências.

CL-2

08/2

Em que pese os justos escrúpulos de alguns parlamentares e religiosos, as loterias não podem ser tratadas com excesso de passionalidade. Como instrumento de gestão dos recursos da comunidade, elas apresentam algumas vantagens de ordem técnica e social, que precisam ser, no mínimo, consideradas.

Primeiramente, a sua classificação como "jogo de azar", pode representar uma interpretação que não reflete a totalidade do objeto, ou, melhor entendido, ser uma visão parcial da questão. Isto porque as loterias são aceitas histórica e mundialmente como instrumentos de política fiscal, funcionando como canalizadoras de um fluxo de recursos escassos na economia.

Mas existem também outros imperativos de ordem social que me impedem de concordar integralmente em abrir mão desses recursos. Como cristão, não sou favorável a praticas que conduzam à desagregação do patrimônio ou da família. Contudo, existem carências sociais e individuais que não podem ficar à mercê dos mesmos constrangimentos, porque desigualdades sociais são latentes entre os cidadãos.

Centenas de pessoas, brasilienses como eu, vivem em nossas periferias em barracos de lona plástica, sem paredes, nem acesso direto à água, a energia, a escola o muito menos à assistência à saúde. Nessas condições, uma quantidade enorme de crianças, a maioria em idade escolar, abandonam suas famílias o perambulam pelas ruas de Brasília, mendigando a ajuda do estranhos, roupas, comida, muitas vezes para os próprios pais assolados pelo desemprego.

Da mesma forma, vivem miseravelmente no Distrito Federal, sem ter com o que se alimentar, nem onde dormir, centenas de pessoas idosas. Em situação lambém constrangedora encontram-se dezenas de ex-presidiários, que, por falta de programas para a sua reintegração social, não encontram outra alternativa senão retornar à marginalidade. Essas situações vêm alimentando a crescente mendicância nas ruas de Brasília.

CL-3

(Jaden Boriz)

Raul Leizete 15:10 22/04 0-9.1

Grave ainda e o fato de que as loterias de outros Estados, como é o caso de Goiás e Tocantins, que circulam aqui livremente, vêm empobrecer mais ainda nossa gente, transferindo parte dos magros salários de nossos trabalhadores daqui para Cora.

Se é quase impossível evitar essa evasão do tipo de renda, de destino incerto, é fundamental canalizar esses recursos para comunidades carentes. Importa dizer que os recursos arrecadados, ao invés de engrossar fundos e projetos de outros governos, devem ser destinados a beneficiar populações pobres do Distrito Federal.

Por isso, entendo que os recursos captados através de Loterias no Distrito Federal deveriam ser revertidos, e proporcionalmente, as comumidades brasilienses que mais contribuem para a sua arrecadação. Creio, entretanto, que comunidades como as do Lago Norte e Sul, Setor de Mansões e Plano Piloto, embora participem dos jogos, não podem beneficiar-se de recursos com essa origem – senão nos sorteios — porque já gozam de outros privilégios indiretos. Com isso, abre-se ' possibilidade de uma redistribuição de renda via loteria.

No meu entender, o dinheiro arrecadado da loteria deve ser endereçado a um fundo special, gerido por um conselho Comunitário, paritariamente constituído por membros do Governo – que poderão carrear recursos oficiais complementares para reforço aos financiamentos do Fundo – e membros da comunidade. Significa abrir também os mecanismos de gestão pública aos cidadãos.

C 2 - 4

A esse Fundo e esse Conselho caberia administrar a loteria, mobilizar os recursos, aprovar projetos e prioridades indicadas, em sua maioria, pelas próprias comunidades.

Que projetos seriam esses? São projetos sob o regime de mutirão: habitacionais, na área da infra-estrutura básica urbana ou rural; outros, na área da educação, da saúde, da alimentação, do transporte, mas beneficiando sempre comunidades carentes, menores abandonados, idosos, ex-presidiários e suas famílias.

Por todas essas razões, não poderia deixar de apresentar aqui um Projeto de Lei, autorizando o Governo do Distrito Federal a instituir a Loteria Social, instantânea, da Capital Federal, e a criar um Fundo e um Conselho Comunitário para administração e gestão dos recursos dela oriundos.

Gostaria também, Sr. Presidente, de transcrever, do Relatório de Atividades de 1990, da Fundação do Serviço Social, o seguinte:

MENOR CARENTE

O programa da Fundação do Serviço Social de atendimento ao menor carente apresenta uma queda considerável. Tomando-se como marco o ano de 1990, a estimativa do número de crianças carentes no Distrito Federal atinge o teto de 352.132 ~~crianças~~. Desse total, a Fundação conseguiu atender a 15.911 crianças, portanto, menos de 5 par cento.

MENORES INFRATORES

Em 1985, a Fundação do Serviço Social atendeu a 343 menores infratores; em 1990, esse número subiu para 4.555 crianças-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- V.Exa. dispõe de mais um minuto.

O SR. TADEU RORIZ - Obrigado, Sr. Presidente.

Prossigo.

POPULAÇÃO CARENTE

Segundo ainda o relatório da Fundação do Serviço Social, a população carente do Distrito Federal é representada por 708.510 pessoas, quase a metade dos habitantes de Brasília. A Fundação atendeu, em 1990, a um ~~total de~~ apenas 39.973 pessoas, ou cerca de 12 por cento desse contingente.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados , este projeto vai ao encontro das necessidades básicas do nosso povo, com relação aos menores, à população carente, aos menores infratores, porque atinge principalmente a chamada população de baixa renda, a menor assistida, a que tem menos privilégio na nossa sociedade. Por isso, apresento este projeto de Lei, esperando contar com a colaboração desta Casa, ~~nesse sentido.~~

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - - Sr. Presidente, estou aguardando algumas informações; não esperava ser chamado de imediato. Prefiro suspender minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais oradores inseridos passamos à Ordem do Dia.

Discussão e votaçao, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução, que **" Institui o Regimento Interno da Câmara legislativa do Distrito Federal " , Título XIII, Seção I, Art. 162 a 168, Seção II, Art. 169 a 174, Seção III, Art. 175 a 176, Seção IV, Art. 177 , Sessão V, Art. 178, Capítulo XIV, Art. 179 a 185, Capítulo XV, Art. 186 e 187, Titulo VI , Capítulo I, Art. 188 e 189, Capítulo II, Art. 190, Capítulo III, Art. 191 a 195, Capítulo IV Art. 196, Capítulo V, Art. 197, Capítulo VI , Art. 198.**

Eu convido o Sr. Relator a proceder à leitura do seu parecer,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) Sr. Presidente, parecer sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo do Regimento Interno:

ART. 163

O art. 163, recebeu 02 (duas) emendas de nº 766, de autoria de Deputado Benício Tavares, que recebeu parecer favorável, e a de nº 616 foi rejeitada.

ART.165

O art. 165, recebeu uma única emenda de nº 647, a qual recebeu parecer contrário.

ART. 166

O art. 166,recebeu uma única emenda de nº 767, que recebeu parecer contrário.

ART. 169

O art. 169, recebeu 02 (duas) emendas de nºs 593 e 609, que recebeu parecer contrário.

ART. 170

O art. 170, recebeu uma única emenda de nQ 787, a qual recebeu parecer contrário.

ART. 171

O art. 171, recebeu uma única emenda de nº 786, a qual recebeu parecer contrario.

ART. 172

O art. 172, recebeu uma única emenda de nQ 785, que recebeu parecer contrário.

ART. 173

O art. 173, recebeu uma única emenda de nQ 608, que recebeu parecer contrário.

ART. 175

O art. 175, recebeu 02 (duas) emendas, de nQs 587 e 784 de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maria de Lourdes, que receberam parecer favorável.

ART. 176,

Q art. 176, recebeu 02 (duas) emendas, de nQ 781,de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que recebeu parecer favorável e a de nQ 782 de autoria da mesma, que recebeu parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 177

O art. 177, recebeu uma única emenda de nQ 600, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que recebeu parecer favorável.

ART. 178

O art. 178, recebeu uma única emenda de nQ 783, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que recebeu parecer favorável.

ART. 180

O art. 180, recebeu uma Gnica emenda de nQ 780, que recebeu parecer contrário.

ART- 182

Q art. 182, recebeu uma única emenda de nQ 522, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que recebeu parecer favorável.

ART. 183

O art. 183, recebeu uma única emenda de no 596, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que recebeu parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 184

O art. 184, recebeu 03 (três) emendas, de nQ 779,de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que recebeu parecer favorável e as de nQs 617 e 625, receberam parecer contrário.

ART. 185

O art. 185, recebeu uma única emenda de nQ 599, que recebeu parecer contrário.

ART. 187

O art. 187, recebeu 03 (três) emendas de nQs 598, 648 e 778, que receberam parecer contrário.

ART. 188

O art. 188, recebeu uma única emenda, de nQ 777, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que recebeu parecer favorável, nos termos da subemenda.

ART. 189

O art, 189, recebeu uma única emenda de nº 776, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, a qual recebeu parecer favorável.

ART. 190

O art. 190, recebeu 02 (duas) emendas, de nºs 597 e 775, as quais obtiveram parecer contrário.

ART. 191

O art. 191, recebeu 02 (duas) emendas, de nº 636, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, obteve parecer favorável e a de nº 574, de autoria do Deputado José Ornellas, foi acatada com subemenda.

ART. 192

O art. 193, recebeu 02 (duas) emendas, de nº 575, de autoria do Deputado José Ornellas, que recebeu parecer favorável, e a de no 568, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, foi acatada com subemenda.

ART. 193

O art. 193, recebeu 02 (duas) emendas, de nQs 576, de autoria do Deputado José Ornellas, obteve parecer favorável, e a de nQ 768, foi rejeitada.

ART. 196

O art. 196, recebeu 04 (quatro) emendas de nQ 671, de autoria do Deputado Carlos Alberto, recebeu parecer favorável, e a de nQ 592 de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, recebeu parecer favorável nos termos da emenda nQ 671, e as de nQs 605 e 774, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Maria de Lourdes, receberam parecer favorável nos termos da subemenda.

ART. 198

O art. 198, recebeu uma única emenda, de nQ 588, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que recebeu parecer favorável

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretario para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer foi aprovada com 17 votos favoráveis ; houve 07 ausências.

A sessão está suspensa para a apresentação dos destaques dos Srs, Deputados.

CL-13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Está reaberta a sessão.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

MENSAGEM Nº 020/91

Brasília, 19 de abril de 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00 (oitenta bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, seicentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) e dá outras providências.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhara Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO QUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
BRASÍLIA-DF

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos, que indiquem Relatores para a matéria. A matéria em tramitação, com pedido de urgência do Executivo, tem um prazo de quarenta e cinco dias para tramitar nesta Casa.

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho:

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) Sr. Presidente, é por isso que foi retirada, inclusive, de pauta hoje, não?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não constou da pauta, era apenas leitura.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Não, estava na pauta para votação. Inclusive, a gente havia colocar esse destaque, porque não havia urgência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve um equívoco e foi colocado na pauta da" sessão extraordinária, mas a matéria é lida na sessão ordinária apenas.

Reitero aos Presidentes das Comissões que indiquem Relatores para a matéria.

Esta Presidência deseja externar, em nome da Casa, os nossos parabéns ao atleta João Batista Pacatt, vencedor da primeira Maratona do Distrito Federal. Ele pertence ã equipe Cruzeiro e **te^j^foi** detalhe importante é natural de Patos de Minas, como o nosso companheiro Geraldo Magela. Parabéns ao Pacatt.

Emenda nº 616

Solicito ao Sr. Secretário que proceda ã leitura da mesma.

CL.16

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Do Sr. Wasny de Roure)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 616/91

Suprima-se o parágrafo único do art. 163.

JUSTIFICAÇÃO

Este parágrafo não se justifica porque de acordo com as emendas apresentadas pelo PT não haverá voto secreto da Câmara. Todas as votações serão ostensivas.

Sala das Sessões, 1 de março de 1991

Deputado Wasny de Roure

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, Nossa parecer é contrário, porque se trata de votação simbólica, e não nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o objetivo é garantirmos a maior tnsparência possível e um maior acompanhamento, Porém, como se trata de uma matéria de voto simbólico, podemos retirá-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de retirar nossa emenda por entender que está prejudicada, uma vez que que a Câmara Legislativa já definiu a questão do voto secreto.

O S.R. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Está retirada. Passa-se à Emenda nº 609.

CL-18

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 609, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

O Art. 169 passa a ter a seguinte redação, suprimindo-se o § único:

Art. 169 . A votação será ostensiva pelos processos simbólico e nominal;

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda nº 787,

O Sr. Secretário (Pedro Celso) Emenda Aditiva de nº 787, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

CL-19

Inclua-se no "caput" do art. 170, após a palavra "votas" a expressão "e o voto de cada Deputado.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do processo simbólico de votação é o de poupar tempo durante as votações de matérias de entendimento pacífico, e não o de subtrair do eleitor a informação que precisa ter sobre o comportamento de seus representantes.

Numa Casa Legislativa pequena como a do Distrito Federal as duas necessidades podem ser conciliadas pela declaração publica do Presidente sobre os votos apurados na votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Passa-se à Emenda 608.

Solicito ao Sr. Secretario proceda à leitura da Emenda.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte Emenda supressiva nº 608, de autoria do Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

"Suprima-se o Art. 173, seus incisos e parágrafos."

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que a emenda já está prejudicada. O Relator fez opção para manter, em determinados casos, o processo de votação secreta, que já é consagrado pela própria Constituição, no § 2º do art. 55, § 3º do art. 53, inciso III do art. 52, apenas para citar alguns casos.

Por isso mantivemos o art. 173, que diz: A votação será procedida pelo escrutínio secreto nos seguintes casos: ...

Então, como já votamos que deverá haver votação secreta, ao suprimir o que está pedindo a emenda, estaríamos contrariando o que já foi votado com relação a sessão secreta, aqui na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do Orador). Sr. Presidente, achamos que não . Nós, infelizmente, aprovamos, contra a nossa vontade, a votação secreta.

Outra coisa seria discutir quais as situações em que vao ocorrer a votação secreta. Não é porque há secreta que A emenda está prejudicada com relação a isso.

Essa questão secreta me faz lembrar uma arbitrariedade ocorrida, hoje, na Esplanada dos Ministérios, onde o carro de som do SINDSEP foi recolhido e o motorista está preso até agora. Apesar de haver liminar já ganha na Justiça pelos sindicatos, até agora o motorista está preso. Isso é um absurdo. Esta questão de ter voto secreto, aqui, facilita esse tipo de arbitrariedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de V.Exa. e demais Srs. Deputados que, se é verdade que já foi aprovado o voto secreto nesta Casa, teríamos de fazer um acordo, porque, aqui neste artigo há um parágrafo que é extremamente perigoso, porque introduz um mecanismo que permite transformar toda e qualquer votação em votação secreta.

Se se estabelecer uma maioria nesta Casa, acredito que não existe, hoje, na Câmara, porque confio na índole democrática dos Srs. Deputados que compõem essa legislatura, mas podem vir, em outro momento, por razões as mais diversas, como no caso de esta Casa ser composta por Deputados com outra visão, inclusive do Parlamento, que não podem usar esse parágrafo único para transformar todas e quaisquer votações, aqui dentro, em secretas. Também entendo que está prejudicada a emenda.

Quero propor, de público, um acordo para que patrocinemos uma emenda supressiva do parágrafo único desta emenda. Este parágrafo único diz o seguinte: "Além dos casos previstos neste artigo, dizendo em que situação a votação deve ser secreta", no que estou de acordo, acho que se a maioria, aqui dentro, entende, como já votou em outros momentos, que deve existir votação secreta, tem de deixar claro no Regimento Interno, em que situação a votação é secreta. Não pode abrir a possibilidade de a qualquer votação, por razão A ou B a maioria requerer que a votação se transforme em secreta. Isto é o que está dito neste parágrafo único.

CL-24

Quero deixar aqui, de público, uma proposta de acordo dirigida aos 24 Deputados. Se a maioria entende que tem que ter votação secreta, eu respeito a vontade da maioria. Mas, seguindo o espírito democrático de todos que compõem esta Casa, temos que deixar claro, sem nenhuma dúvida, no Regimento Interno, em quais situações o voto será secreto. E não podemos abrir possibilidade para casuísmos, pois já os tivemos, em tempos outros, de exceção neste País, e devemos aboli-los definitivamente. Esse parágrafo único, no entanto, deixa margem a uma série de casuísmos.

Quero propor, então, publicamente, um acordo nosso, dos 24 Deputados, para suprimir este parágrafo único no 2º turno.

CL-25

SULAMITA/EPSTEIN 22/04 16:00 0-19/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, segundo o meu entendimento, a emenda está prejudicada, porque, se não houve a explicitação dos casos em que serão exercidas às votações secretas, quando ela poderá ser exercida? Se o Regimento diz apenas que haverá votações secretas, mas não diz quando, aí fica pior, aí complica.

Concordo com o Deputado Magela pelo menos num particular: a maioria absoluta é um precedente meio perigoso, de fato. O quorum exigido deveria ser de maioria qualificada, para que a sessão pudesse deliberar sobre a realização ou não de votações secretas, porque se colocar apenas maioria absoluta, fica uma maioria frágil agora, colocando maioria qualificada, eu acho que o Plenário é soberano e está apto para decidir qualquer assunto relacionado às discussões e votações das matérias, só que deve ampliar um pouco mais o quorum, ou o quantitativo de votos, para resolver se a votação deve ser secreta ou não. Neste particular,

CL-26

SULAMITA/STEIN 22/04 16:00 0-19/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ(PC do B. Sem revisão do orador) - Nos usamos desse expediente em várias partes de elaboração do Regimento, e quando há um entendimento sobre certa matéria que não tem um destaque, esse compromisso fica publico, aqui, ja para aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Para o 2º turno.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sim, mas é preciso saber se há intenção de fazer. Eu retiro a emenda desde que possa suprimir esse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Se não há acordo, colocarei a matéria em votação.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Não, eu acho que é possível fazer o acordo, mas não nesse momento, porque nós estamos votando uma matéria que não é correlata. Então, segue-se a votação e, oportunamente, este Plenário vai deliberar sobre isso. Não vamos mudar de idéia daqui até o dia que formos decidir essa questão.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Ele não suprime a vota-

CL-27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda pede que não haja votação secreta nesses casos.

O SR . PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - E Não havendo esses casos, em que casos, haverá?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O plenário é soberano para determinar quando haverá votação secreta.

O SR, PENIEL PACHECO - Mas está suprimindo inclusive o parágrafo único, Sr. Presidente!

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas não suprime do, Plenário o poder de determinar, mesmo suprimindo, o Plenário e soberano em qualquer matéria, e tem poder inclusive de mudar o próprio Regimento Interno, a qualquer instante.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdo B- Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, conversnado com vários companheiros - Deputados Manoel Andrade, Gilson Araújo e o próprio Peniel Pacheco verificamos que há possibilidade de se fazer um acordo para se retirar esse parágrafo único no segundo turno. Ele é uma aberração inquestionável. Então, eu o retiro, em nome dessa unidade. Vamos suprimir isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda n9 780, destacada pelo Deputado Aroldo Satake.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma.

C.L-28

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA nº 780 - SUPRESSIVA

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Emenda ao art. 180, § 3º do Regimento

Suprima-se o § 39 do art. 180.

CL-29

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ele pede a supressão.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, apesar de dar meu parecer contrário, entendemos que a emenda é pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Quero discordar do relatório de agora e concordar com o relatório anterior, porque aqui diz "as emendas da Lei Orgânica, depois de elaborada, têm de constar no Regimento Interno." Sim, Está correto isso aqui, Não tem sentido suprimir, porque o Regimento Interno há de sobreviver ã elaboração da Lei Orgânica, e teremos em Regimento Interno o mais permanente possivel.

Acho que o destaque, para suprimir, está equivocado. Inclusive, feç2? apelo ao nobre Deputado Aroldo Satake para que retire o destaque, porque está correto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - está retirado.

Emenda 617.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 617, de autoria e destacada pelo Deputado Wasny de Roure, que não se encontra no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está prejudicada.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para um esclarecimento.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Estamos aqui votando pelo simples fato da pessoa estar presente, ou pelo conteúdo apresentado?

O SR. *fyftJ&^Ò&tyfôs*[1] (Salviano Guimarães) - É regimental. Qaundo o autor da proposição da emenda não estiver em plenário, ela não é colocada em votação e discussão. Não pode ser apreciada.

Emenda n? 599, de autoria do Deoutado Agnelo Queiroz, destacada por S.Exa. e pelo Deputado Aroldo Satake.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura.

CL - 39

EMENDA 599 Nº

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Ao Art, 185, in fine, acrescente-se a seguinte expressão:

Art. 185 . . . . . "após decisão do Plenário".

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

O Presidente da Câmara deve ouvir o Plenário qe decidirá qual o texto que vai substituir aquele anteriormente aprovado para nova remessa ao Governador.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator. (Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO DAVES (PDC - Sr. Presidente, nosso parecer é contrario, porque, se até em decorrência de erro de datilografia, erro evidente, for necessário voltar ao plenário, nós entendemos que o Presidente não terá condições de remeter ao Governador qualquer matéria,

Caso ele remeta, se for provado que foi por engano ou qualquer erro datilográfico, por exemplo, se foi erro depois de votado, então já foi votado, aqui, e não é necessária a emenda .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão. Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, a emenda tem por objetivo não deixar toda a responsabilidade apenas nas mãos do Sr. Presidente, quer dizer, em caso de algum erro, um lapso, cabe ao plenário dar

essa nova redação, e não o Presidente sozinho, porque foi o Plenário que aprovou a lei. Então, acho que não é justo deixar só com o Presidente essa responsbilidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, todas as matérias que são deliberadas nesta Casa, e todas as votações não acompanhadas de uma criteriosa verificação por parte do Plenário, ferminado o processo de votação, o Plenário sabe exatamente o que foi aprovado. Ou seja, ele tem condições, através das trancrisções, através dos documentos desta Casa, de acompanhar, literalmente, aquilo que foi aprovado.

Ora, no momento de remeter essa matéria ao Governo para sanção, pode-se verificar algum erro datilográfico, algum lapso, alguma coisa, que, eventualmente, possa ter sido realizado por uma secretária ou por alguém, sem alterar substancialmente aquilo que foi votado, porque o que foi votado não pode mais ser acertado, então, ficando essa dificuldade, retorna à Cada para apenas um erro, de ofício, que eu diria apenas a título de reparar a falha datilográfica, ou qualquer outra. Agora, trazer isso de volta ao plenário, sendo que já está registrado nos anais da Casa, parece-me improcedente. Essa correção poderá ser feita até pela própria secretária que bateu a folha errada, acompanhando a determinação do Presidente da Casa.

Por isso, eu acho desnecessário constar isso aqui.

35

EL-35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emendai.

Emenda nº 598

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura dessa emenda, de autoria do nobre Deputado Agnelo Queiroz.

EMENDA 598 Nº

Ao Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Art. 187. O veto será apreciado no prazo de trinta dias, a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, em votação ostensiva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator. (Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Relator) - Sr. Presidente, de acordo com a própria Constituição, o veto deve ser apreciado em escrutínio secreto, e não em votação ostensiva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só quero diexar claro aqui, para não ficarmos sempre ~~demando~~ sobre este assunto.

A Constituição ~~tem as leis do nosso País e~~ X consta as leis do nosso País e também o funcionamento do Congresso Nacional. Então, não podemos confundir as duas coisas. As Leis são para ser cumpridas pelo País inteiro. Agora tem a definição de funcionamento do Congresso Nacional, que não tem nada a ver com as Casas Legislativas. Então, isso não é justificativa. Agora, por

que já passou uma proposta dessa do voto, claro que a emenda esta prejudicada. e vou retirá-la por isso, mas não por essa justificativa de que a Constituição intituiu o voto secreto.

Não é que não tenhamos aqui a altivez de denotar esse elemento, essa excrescência do Legisaltivo do Distrito Federal.

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Eu vou ler o artigo 32 da Constituição.

> **Art. 32.** O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

Teremos que, obrigatoriamente, seguir os princípios estabelecidos na Constituição. E os princípios do Legsilativo valem para todos os Legislativos.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O S: (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu queria apenas citar, quando essa matéria entrou em votação, que

Agora há pouco o art. 173, não foi derrubado, porque aquela outra matéria tinha sido prejudicada, e o item VI diz o seguinte: "a votação será procedida por escrutínio secreto, nos seguintes casos:" E diz, abaixo: "vetos." Então, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nesse aspecto, está prejudicada.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Presidente, fcã pouco tive de deslocar-me do plenário. ê havia um destaque, mas no momento oportuno não me foi possível apresenta-lo. Gostaria de indagar à Mesa se na mesma sessão é possível recorrer, para que essa emenda seja apresentada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Será apreciada nesta sessão.

Emenda nº 648.

Solicito ao Sr. Secretario a leitura dessa êmanda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - A Emenda 648, tam bém está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada a Emenda nº 648.

Emenda 597.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Emenda 597.

CL - 377
39

EMENDA 597 **Nº**

Ao Projeto de Resolução que "Institui O Regimento Interno da Câmara Legislativa". -

A alínea a do Inciso II do Art. 190 passa a ter a seguinte redação:

Art. 190.....

I . .....

II . .....

a) a arguição será pública e procedida conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão, sendo a votação realizada por processo nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

A - X

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, a Constituição Federal determina, em seu art. 52, inciso III, que a escolha das autoridades indicadas seja feita por voto secreto.

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Está prejudicada a emenda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda nº 775, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

Emenda ao art. 190 do Regimento.

Inclua-se o seguinte inciso III, renumerando-se os demais:

Art. 190 - .....

III - a comissão deverá realizar audiência pública para que os interessados se manifestem sobre a indicação e a pessoa do indicado, seguida, se necessário, de ampla investigação sobre as alegações levantadas na audiência.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de apreciação de indicações do Executivo pelo Legislativo, no Brasil, tem se tornado um mero ato cartorial, com o Legislativo tomando decisões sem se informar corretamente dos fatos. A presente emenda visa a iniciar um processo de correção desta prática, tornando-a mais condizente com o que ocorre nos países de democracia mais consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO TAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, porque o método adotado no substitutivo vem atender ao previsto na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que está emenda não está acrescentando muito quanto ao mérito; esta, apenas levantando a possibilidade de uma investigação sobre as alegações feitas durante a audiência, o que caracterizaria, a nosso ver, um aspecto extremamente positivo, porque as afirmações feitas por uma pessoa argüida deverão ser verificadas – se são procedentes ou não. Já temos, por exemplo, uma Comissão que falsas informações serão computadas como crime de responsabilidade? E quanto à pessoa que está sendo argüida para eventualmente ocupar um cargo – é preciso ter certeza de que aquelas informações estão, de fato, consubstanciando a verdade.

Então, salvo melhor juízo, entendo que a matéria não está prejudicada pelo especto da inconstitucionalidade, é muito útil e poderá até ser aprovada por nós.

Eu queria, inclusive, destacar que quando aprovarmos um nome aqui, a responsabilidade será nossa. É importante, pois, termos à certeza de que realmente este nome é merecedor do respaldo da Câmara Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Coma palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - (PDC. Sem revisão do orador) Sr. .Presidente, o que está no substitutivo, que acompanha o previsto na Constituição, não impede que seja feito um levantamento da vida! da pessoa, até porque, no inciso I, se observa. sobre a mensagem do Governador, que o esclarecimento sobre o indicado será lido e encaminhado à Comissão competente.

Pelo inciso II, "a Comissão deverá convocar o indicado para ouvi-lo, sobre matéria relacionada ao cargo a ser ocupado, com o prazo de 10 dias". E assim por diante.

Se a Comissão terá que apresentar parecer, é claro que não vai-se omitir, deixar de fazer um levantamento minucioso da vida da pessoa.

Cabe, conforme está na Constituição, à própria Comissão fazer jo levantamento, e ficará também a cargo dela apresentar ao Plenário os nomes das pessoas convenientes ou não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou satisfeito com o que o nobre Deputado Peniel Pacheco levantou, porque não há nada de inconstitucional. Devemos tirar isso a limpo, porque com alegações como essas, dá a impressão de que tudo o que estamos fazendo aqui já está regulamentado, tudo pronto, com relação ao Executivo. i

Aqui, há pouco, alegou-se que a votação secreta é um princípio da Constituição, e fazer o Regimento é estabelecer princípios da Constituição e nao há nada disso, quem quiser observar, vejam à página 3 da Constituição Federal, não há princípio isso.

Segundo, o presidente leu o artigo 32, que se refere ao Distrito Federal.

E o § 19, que o Presidente não leu, diz: "Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e aos Municípios"

Portanto, tem que ser lido tudo direito, senão, acontece isso. Dessa forma, nós estamos presos à Constituição Federal Mas, ao Distrito Federal compete fazer lei, fazer e seu Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não contrariando a Constituição.

O SR. ELOI QUEIROZ (PC do B) (- revisão do orador) - Claro! E quem a está contrariando? Não se está contrariando a Cosntituição, nem princípio constitucional algum, a não ser que seja o Regimento do nosso Congresso - aí, é outra coisa completamente diferente.

Sou pela aprovação desta emenda, porque nos permite investigar a vida de autoridade pública cujo nome deva ser por nós apreciado, evitando, assim, que depois de aprovado pela Casa, tenhamos de voltar atrás, porque não sabíamos, porque não houve tempo para que a comunidade pudesse dar informações sobre essas autoridades. Isso é que defere, nobre Deputado Naves, haverá possibilidade de o povo prestar informações. É para isso que devemos estar sempre abertos, transparentes. É depois

CL-44

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu até concordo com o ponto de vista do Deputado Agnelo Queiroz, quando diz que deve ser ouvida a sociedade na escolha de autoridade. Mas já estamos cansados de ficar apreciando vetos todos os dias, ~~todo dia votando veto~~ por ser antiregimental, por inconstitucionalidade, em razão do ~~por ser antiregimental por~~ atropelo de normas e uma série de coisas. Então, do ponto de vista do Relator, pelo que consta do substitutivo, *tâse&s* não vamos correr o risco de um cidadão — ele tem todo o direito — de entrar na justiça ao verificar que existe inconstitucionalldade no nosso Regimento, Ai, sim, nossa Casa estaria indo por agua abaixo. Mais, ainda estaria na boca daquelas pessoas que querem denegar â imagem desta Casa, ao verificar que o próprio Regimento que vai dirigir os nossos trabalhos, fere a Constituição, é inconstitucional.

Por isso, o parecer do Relator continua sendo o mesmo, com as observações quanto ao que jã foi vetado e que vieram até causar mal-estar em nossa Casa.

Muito obrigado!

~~OxSrxxAgneloxQueiroz~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com, a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PG do B. Sem revisão do orador) Sr, Presidente, não vou nem entrar no mérito, na defesa da Constituição. Se 6 o entendiemnto for esse, o nosso Regimento sera insconstitucional, porque pára tudo e vamos fazer tudo de novo! Nós japrovamos, por exemplo, o nosso recesso de 65 dias, quando 10 do Parlamento é de 90 dias! É inconstitucional? Claro que não ! Está no Regimento — temos — autonomia para — devemos fazer o nosso; Regimento.

Sr. Presidente, esta é uma questão de ordem, porque ou fica claro isso ou vamos adotar o Regimento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em votação, a emenda.

Os Srs Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando a emenda, os que pronunciarem "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs Deputados.

CL-47

EMENDA ADITIVA Nº 568
AO ART. 192 DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /91.

Acrescente-se ao art. 192, onde couber, do Projeto de Resolução supra-indicado, a seguinte redação:

§ - Após a comunicação, O Secretário terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para comparecer ã câmara Legislativa, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, implicando o não comparecimento em crime de responsabilidade.

J U S T I F I C A Ç A O

A presente proposição tem por objetivo estabelecer o prazo dentro do qual, o Secretario convocado deverá comparecer a esta Casa Legislativa, sob pena de responsabilidade. Do contrário, o requerimento não terá eficácia, pois a vinda do Secretário poderá ser procrastinada ao bel prazer d titular de pasta, pondo em descrédito, o Poder Legislativo local.

Sala das Comissões, de ,de 1991.

Deputado Cláudio Monteiro

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer é contrário, porque achamos que deve constar da Lei Orgânica esse prazo, até porque o Regimento diz respeito ao nosso trabalho na Casa, e a Resolução nº 157 traça diretrizes. Enquanto a Lei Orgânica não existir, é ela é que dá condições para os projetos de iniciativa do Governador, que poderão ser apresentados e terão a tramitação como se fosse uma Lei Orgânica, substituindo a que nós devemos elaborar. Por isso, consta, então, nosso parecer, se for decidido pelos Deputados que deve constar do Regimento Interno, vai acrescentar algo. Mas entendemos não ser necessário a Lei Orgância dar essa obrigatoriedade aos Secretários.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. Sr ftÉXTtfíew^TUSalviano Guimarães) - Com a palavra o Deoutado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, está claro que teremos de tratar disso na Lei Orgânica. Só que, até vir a Lei Orgânica, nada está escrito sobre a obrigação do Secretário responder, ou em que prazo irá responder. Isso já existe na Constituição, se for para a Lei Orgânica, já existe. Não há nenhum problema se constar do, Regimento Interno e depois aprovarmos isso na Lei Orgânica. A proposta é absolutamente correta, é democrática, dá transparência, dá segurança de que vai ser acatada. Mesmo sabendo que iremos tratar desta parte na Lei Orgância, não há nenhum óbice a que se coloque

no Regimento Interno.

Nesse sentido, apelamos para que seja incluída no Regimento Interno, e depois de aperfeiçoada, deverá constar também da Lei Orgânica. Não haverá conflito, mas complementariedade.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendemos que não vai atrapalhar nada. O Regimento vai disciplinar atividades internas da Casa. Se dissermos que o Secretário deverá comparecer dentro de 30 dias, e se ele não comparecer, estaremos colocando normas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou prestar um esclarecimento.

Há o Regimento do Senado e a Resolução 157, que tratam especificamente das matérias e continuam valendo até que se aprove a Lei Orgânica.

Qualquer Secretário que não comparecer, por convocação, a esta Casa, estará sujeito às penalidades estabelecidas pelo Regimento do Senado Federal e adotado por esta Casa, como se a Lei Orgânica assim o determinasse.

De modo que a inclusão ou a não inclusão não implica que a autoridade nao seja passível de punição.

Não há como punir através do Regimento Interno.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, tem que provar que se pode usar esse instrumento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Sim, mas, não é o Regimento Interno já está aqui.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente. Tenho uma preocupação. Se as resoluções que hoje disciplinam o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo não se referem a nenhuma data, pode ser tratado como caso omisso. E aí creio que poderia até ser aberta a possibilidade de incluir esse aspecto no Regimento.

Por outro lado, se há alguma disciplina em relação ao assunto tenteiplhar rapidamente aqui talvez a assessoria pudesseme ajudar a encontrar o artigo da Resolução nº 157 que trata desse aspecto.

Sr. Presidente, está aqui: "Requerer informações aos Secretários do Governo do Distrito Federal; importando em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias ou fornecimento de informação inverídica".

Pelo que consta, nova nesta Resolução, pode ser perfeitamente acolhida no Regimento, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "Sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "Não" a estarão rejeitando.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, como tenho que me ausentar do plenário, pediria que o meu voto fosse tomado fora da ordem alfabética.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acato a solicitação do Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a chamada dos Srs Deputados.

A emenda está aprovada com 23 votos favoráveis. Houve uma abstenção.

Encontra-se em visita a esta Casa o Embaixador da Costa Rica, Sr. Carlos Araya Guillên.

Convido os Srs. Deputaos Benício Tavares, Rose Mary Miranda e, Gilson Araújo a acompanharem o Embaixador até este plenário.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

22.4 16.45 28.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.

Comunico ao Plenário, por solicitação do Deputado Carlos Alberto, que S.Exa. ausentou-se da sessão em virtude de problema de saúde na sua família.

Emenda nº 768, de autoria do Deputado BenTcio Tavares e destacada pelos Deputados Geraldo Magela e Lúcia Carvalho.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 768.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Aditiva n9 768, de autoria do Deputado BenTcio Tavares.

PROPOSTA DE EMENDA **Nº** 762

- ADITIVA

0-28/2

Propõe a inclusão de § 3º no ~~Artigo~~ art. 193 (Título VI - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, Capítulo III - Do Comparecimento de Secretários do Governo do Distrito Federal)

O artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal terá um S 3º, com a seguinte redação;

"Art. 193, ...

§ 3º. A intenção de comparecer deverá ser comunicada à Presidência da Câmara e, por esta, aos Deputados, até duas sessões antes de se verificar e, quando ocorrer para falar de proposição legislativa em trâmite, é lícita a dispensa da sua participação, a requerimento de Deputado e por decisão da maioria dos presentes."

JUSTIFICAÇÃO

A intenção, ora presente, é a de evidenciar a autonomia do Legislativo, que não pode ser negligenciada, especialmente quando estiver em processo de decisão. Caso não tenha a oportunidade de estabelecer se há efetivamente necessidade dos esclarecimentos que poderiam, com a presença do Secretário, ser prestados, estaria inapelavelmente afetada. Mais gravemente ferida ainda seria a autonomia se a autoridade executiva não tivesse sequer de comunicar previamente sua intenção de comparecer.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, porque o § 1º do art. 50 da Constituição garante o comparecimento de Ministro de Estado perante as Casas do Congresso Nacional, mediante entendimentos com a Mesa respectiva. Esse foi o princípio adotado no substitutivo com referência ao comparecimento dos Secretários de Governo, perante à câmara, quando assim o desejarem. Nao há, pois, como aceitar a emenda que, inclusive, predispõe relacionamento nao harmônico entre os Poderes Legislativo e Executivo.

CL-55

Pres. (Salviano Guimarães) Ivi/Alicêia 22.04 16h50min 29/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~eu creio que~~ a Câmara Legislativa § uma Casa do povo e, ~~que~~ de acordo com suas normas disciplinares, deverá, da forma mais abrangente possTve], dar *repaldo* aos *interesses* sociais e da *comunidade*. Quando se trata de um relacionamento com outros Poderes, a Câmara deve manter aquela postura de que fala a Constituição, ~~diz~~, com toda a clareza, com ~~de~~ harmonia e independência; ~~porque~~ se enfatizar excessivamente a harmonia perde a independência, e se enfatizar excessivamente a independência, perde a harmonia. Então, tem que haver um jogo de equilíbrio. É pelo o que estou percebendo, a Câmara tem que ter independência, inclusive, no momento de apreciar a vinda de uma autoridade qualquer ~~que deseje vir~~ para fazer exposição de suas idéias. A Câmara deverá deliberar sobre isso, assim como ~~M~~ delibera sobre sessões especiais ou que tenham um c caráter mais festivo, de comemoração, assim como M , delibera sobre concessão de condecorações a ~~de~~ autoridades J assim como delibera sobre proposição dos Deputados. ~~que~~ Quando um Deputado ~~trata~~ traz J uma propôsição ~~que~~ — ele tem mandato popular ~~e~~, imediatamente ~~na proposição~~ da e analisada e votada pela

Poder pretende trazer uma proposição a esta Casa, virÁ expor as suas idéias, perante esta Casa, isto devera ser deliberado por nós.) Então, acho que essa emenda nao vai prejudicar o texto; ao contrario vai enriquecê-lo, e creio ali que deveríamos, realmente, ter esse critério para evitar que a Casa se ja atropelada por qualquer dos Secretários a qualquer momento, desejando às vezes num momento como este, quando estamos votando o Regimento, se alguém disser: "eu quero estar no dia tal na Câmara" e a Câmara não pode ser obrigada a acatar o pedido. Puro acho que deve haver esse resguardo da independência da Câmara.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr, Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada com 18 votos favoráveis e obstenção e 5 ausências.

Emenda n9 605.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) ~~Procede a leitura~~ - Emenda nº 605.

CL-56
58

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA NO 605

Ao Projeto de Resolução que "institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa".

O inciso VI do Art. 196 passa a ter a seguinte redação:

Art. 196 .....
.....

VI. O projeto de lei de iniciativa popular terá preferência sobre os demais projetos em tramitação, integrando sua numeração geral.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Após a mobilização da sociedade para apresentação de um Projeto de Lei não se explica qualquer demora na sua tramitação, fato que poderá frustrar a expectativa da comunidade com a Câmara Legislativa.

Deputado AGNELO QUEIROZ

Recebemos 14/11/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

Sem revisão do orador.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, o parecer favorável com subemenda foi o seguinte. "o projeto de Lei, de iniciativa popular, obedecendo ao disposto no art. 54, inciso "a", deste fingimento, tera a mesma tramitação das demais projetos, integrando sua numeração geral, acrescida a expressão "de iniciativa popular"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Sr. Deputado Peníel Pavheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr, Presidnete, acho que a filosofia da proposta do Deputado já foi acolhida, ou seja, as propostas de iniciativa popular

Agora, se precisar tramitar em regime de urgência, é só a maioria desta Casa assinar o requerimento, e imediatamente ele passa a ter todas as prerrogativas de uma matéria a ser apreciada em primeiro plano.

Então, acho que deixar esse meio termo é bom, por que evita, também, a ida de todas as matérias de açao popular atropelar em o processo natural desta Casa, o que seria até um transtorno, tendo em vista que queremos que esta Casa tenha uma participação popular o mais abrangente possível. Aí, nos ficaríamos com as nossas matérias em segundo plano e assim seria até melhor ser popular do que ser Deputado.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador Sr. Presidente, na verdade não há nenhum prestígio em ser Deputado. Se a emenda é popular, é da sociedade, nós que estamos representando fc&^fl aqui, tentando, não ha nenhum demérito em ser popular. ~~Com relação a ser Deputado.~~

O objetivo da emenda é ~~no sentido~~ de que esta Casa crie instrumentos e mecanismos que estimulem a participação da sociedade. Sei que para muitos isso choca, porque se negamos até tribuna para que a população, ~~possa se pronunciar~~, a sociedade civil organizada, que existe muito antes de nós, do Parlamento, se pronuncie, é difícil dar preferencia ã uma emenda popular. ~~Mas~~ Uma emenda desse teor, com tal quantidade de assinaturas, ~~demonstra que~~ chega a ser ate absurda. Mas tudo bem. O objetivo é estimular a participação, que a sociedade sinta que está e a sua Casa, que ela tem condições de discutir, e que, na hora em que ~~for discutir, quando~~ trouxer um projeto, este não será engavetado pelo contrário, terá preferência.

É claro que ~~seria~~ é uma inovação muito interessante para a nossa Casa,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda e os que se prounciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretario a proceder ã chamada dos Srs. Deputados.

CL-59
01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 13 votos a l, 7 abstenções, e 3 ausências

passa-se à Emenda n9 588

O SR. SECRETÁRI (Pedro Celso) - Emenda modificativa de n9 588, de autoria do Deputado Geraldo Magela, destacada pelo Deputado tíSe^a^do^Mag^i^M, Aroldo Satake.

Modifica o "caput" do Art, 198, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislatíva.

Pela presente emenda o "caput" do Art. 198, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5.98 - Os processos nos crimes de responsabilidade do Governador, vice-Governador r Secretários de Governo e do Procurador Geral do DF, obedecerá às disposicões da Legislação em vígor.

JUSTIFICAçÃO

A presente emenda pretende retirar a referência à Lei nº 1.079, que nao contempla, no todo, as disposições da atual Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acatamos como uma subemenda. Quando diz que deve ser retirada a especificação da lei, colocamos especificados na legislação em vigor. Acatamos esta parte porque contempla o que diz a emenda. Substituimos o especificado na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, por especificada na legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) - Eu tinha o significado dessa parte do substitutivo. Estava vendo, pelo Regimento Interno, se realmente consta "Legislação em vigor". Não teria problema a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a Emenda.

Passa-se à Emenda nº 617, de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure.

(Pedro Celso)

O SR. SECRETÁRIO - Emenda modificativa de nº 617, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Dê-se ao caput e ao parágrafo único do art. 184 a seguinte redação:

Art. 184 - A proposição aprovada em definitivo pela Câmara, será encaminhada em autógrafos à sanção, ou à promulgação no prazo máximo de duas sessões.

Parágrafo Unico - As resoluções da Câmara serão promulgadas pelo seu Presidente e na falta deste, pelo Vice-Presidente, no prazo máximo de duas sessões.

JUSTIFICAÇAO

Esta emenda altera o prazo do caput do artigo. Dez dias pode ser um tempo, longo se formado somente por dias úteis e fim-de-semana e pode ser muito curto se tiver uma seqüência de feriados juntos com fim-de-semana, ao passo que o período de duas sessões é suficiente para o encaminhamento das proposições e garante o número de dias de trabalho na Câmara.

Altera também o parágrafo primeiro para único, por razões óbvias, e estabelece prazo para o Presidente ou o Vice-Presidente da Câmara promulgar as resoluções uma vez que não é interessante deixar esse praso ao livre arbítrio de qualquer pessoa.

O SR PRESIDENTE(Selviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, entendo que pelo presente critério, dez dias é um prazo por demais longo e pode trazer sérios prejuízos a demora da sanção. Entendo que duas sessões seria um tempo suficientemente hábil e suficiente para que o projeto, após sua votação, possa ser, efetivamente, assinado pela Presidência ou pela Vice-Presidência. O Vice-Presidente foi colocado justamente para que não se alegue que há substituto para a assinatura do Presidente dos decretos e leis aqui aprovadas.

Acho que é uma questão de agilidade e rapidez do Legislativo.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Sr. Relator.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) — Sr. Presidente, entendo que, eventualmente, dez dias serão até pouco tempo em se tratando de determinadas matérias. Depende de sua complexidade e extensão. Então, é até 10 dias. Se ocorrer antes, é claro que a Mesa não ficará segurando a matéria.

Muito obrigado.

Lara/Geraldo 22.04.91 17h05 0/32.5 "

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, acho que o substitutivo do relator está muito claro, estabelece o prazo máximo de dez dias, então, com certeza matérias importantes haverão de ser sancionadas até o dia seguinte. Isso não quer dizer que vai ser sancionada somente no último dia. Não se pode também estabelecer duas sessões, porque certamente haverá matérias de certa forma complicadas por motivos diversos poder surgir problemas no transcorrer da análise, não podendo serem sancionadas em duas sessões.

Acho que o texto original contempla todos os interesses, porque fala em, no máximo, dez dias. Quer dizer, a partir

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 10 votos a 8, 3 abstenções e 3 ausências.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta sessão, com a seguinte Ordem do Dia:

— Discussão e votação dos requerimentos ns. 101 a 108.

Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a presente sessão.

(...)

Presidente
Salviano Guimarães (PT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PD

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Nave (PDC)

Obs. A composição da mesa deverá ser escolhida por fim

28ª Sessão Extraordinária de 22 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação dos Requerimentos nº 101 a nº 108, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita aos Secretários do Trabalho; da Indústria, Comércio e Turismo; da Fazenda; do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; da Administração; do Desenvolvimento; do Planejamento; da Educação e da Saúde do Distrito Federal informações sobre os gastos que estas secretarias e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, asseio e conservação". DISCUTIDO,

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 28ª Sessão Extraordinária em 22 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 17 horas e 10 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson AraújoíPTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (pTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL-1

Sulamita/Stein 22/03/91 17:10 E -33/1

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ordem da Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura da Ordem do Dia)~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA

22 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação do Requerimento Nº 101 , de 1991, que " Solicita ao Secretário do Trabalho do Distrito Federal informações sobre os gastos que a Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação."
Autor ; Dep. Pedro Celso.

2) Discussão e votação do Requerimento Nº 102 , de 1991, que " Solicita ao secretário da industria, Comércio e Turismo do Distrito Federal informações sobre os gastos que esta secretaria e os órgãos a ela subordinadas têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação."
Autor : Dep. Pedro Celso.

3) Discussão e votação do Requerimento Nº 103 , de 1991, que " Solicita ao Secretário da Fazenda do Distrito Federal informações sobre os gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação."
Autor : Dep. Pedro Celso.

4) Discussão e votação do Requerimento Nº 104, de 1991, que " Solicita ao Secretário de Meio Ambiente , Ciência e Tecnologia do Distrito Federal informações sobre os gastos que esta Secretaria têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de as-

(Cont.)

seio e conservação.
Autor : Dep. Pedro Celso.

5) Discussão e votação do Requerimento Nº 105, de 1991 , que " Solicita à Secretaria de Administração do Distrito Federal, informações sobre os gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação ."
Autor : Dep. Pedro Celso .

6) Discussão e votação / do Requerimento / Nº 106, de 1991 , que " Solicita a secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal, informações sobre os gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação."
Autor : Dep. Pedro Celso,

7) Discussão e votação / do Requerimento / Nº 107, de 1991, que "Solicita ao Secretário de Planejamento do Distrito Federal, informações sobre os gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação."
Autor : Dep. Pedro Celso.

8) Discussão e votação / do Requerimento Nº 108, de 1991 , que " Solicita a Secretaria de Educação do Distrito Federal, informações sobre os gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância e de asseio e conservação."
Autor : Dep. Pedro Celso.

O SR. PRESIDENTE (Sàlviano Guimarães) – Em discussão. (Pausa) Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR . PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu sugeriria ao nobre companheiro, autor do requerimento ora em discussão, que fizesse uma pequena modificação: um só requerimento com diversos itens endereçados a diversas Secretarias, o que facilitaria até mesmo a sua votação.

Como se trata do mesmo argumento, não deve ser votado simbolicamente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Esclarecimento ao Plenário.

O Sr. Deputado Padre Jonas apresentou sugestão no sentido de que, como o conteúdo dos oito requerimentos é o mesmo, apenas dirigido a Secretários diferentes, que nós façamos a votação simbólica, englobando todos os requerimentos na mesmo votação. A Presidência da Casa enviará os requerimentos em separado, para cada Secretário de Estado. Consulto o Plenário se está de acordo com a proposta apresentada pelo Deputado Padre Jonas.

Os Srs. Deputados que estiveram de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

A proposta do Deputado Padre Jonas está aprovada com três votos contrários.

Srs. Deputados, votaremos em conjunto,portanto,os requerimentos de informação aos Srs. Secretários especificados nos requerimentos de nº 101 a nº 108.

Em discussão a matéria . (Pausa)

Deputado Andrade.

CL-6

Ü SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há poucos dias, manifestamo-nos aqui e mostramos a nossa preocupação com o excesso de convocação de Secretários. Então, fizemos uma proposta no sentido de que haja primeiro uma investigação documental, uma busca de informações para que esta Casa não fique todos os dias convocando pessoas na realidade, estamos tentando convocar o Secretário para dar informações. [redacted].

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Deputado Pedro Celso que proceda aos esclarecimentos necessários.

O SR. MANOEL ANDRADE [redacted] - Sr. Presidente, [redacted] peço desculpas por não ter entendido o teor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, o que estamos solicitando são informações, e o Deputado Agnelo Queiroz acaba de lembrar-me de que está faltando

el-7

Saúde, que é uma Secretaria extremamente importante, para que nos forneça informação, ou envie os documentos para cá, sobre os gastos que o Secretário tem com a locação de mão-de-obra, ~~faltando a Secretaria de Saúde que oportunamente faremos também um requerimento, para que o Secretário de Saúde envie as informações sobre os gastos com a contratação~~ de firmas prestadoras de serviço de vigilância, asseio e conservação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado José Ornellas. [redacted]

O SR. JOSE ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, [redacted] quero apenas fazer uma colocação. Locação de mão-de-obra não é prestação de serviço. Não é a mesma coisa. São duas coisas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de pedir informações ao Deputado Pedro Celso. Eu não entendi bem a que se destinam todos esses pedidos de informações aos diversos Secretários de Estado.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Como é do conhecimento do Deputado, existe tramitando nesta Casa um projeto de minha autoria que trata [redacted] dessas firmas prestadoras de serviço. Então, é preciso saber e tornar público, para que os próprios Deputados tenham acesso às informações, i» quanto está sendo gasto, hoje, pelas Secretaria, o volume de serviço prestado por essas empresas etc. São informações [redacted] desse nível que estamos precisando, inclusive para embasar melhor a [redacted] defesa do nosso projeto e dar maior conhecimento do assunto aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um adendo a esse requerimento, porque constato que, além do volume de gasto, é necessário que tenhamos também o número de servidores, para sabermos quanto representa o custo per capita. Caso contrario, ficará difícil avaliar quanto representa o custo do servidor em relação àquilo que ele efetivamente recebe.

O S. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado José Ornellas.

(Sem revisão do orador)

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL) - Sr. Presidente, concordo com o Deputado Wasny de Roure. Acho que nos requerimentos se devia dizer os gastos discriminados por tipo de despesas, [redacted] salário, [redacted] cargos sociais, a alimentação, o uniforme etc. Então, temos de solicitar que os gastos sejam discriminados, porque, não vamos ter condições de analisar o que vier para cá [redacted] exaustivamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Agnelo Queiroz.

(Sem revisão do orador)

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B) - Sr. Presidente, eu queria também fazer um adendo, com esse mesmo objetivo de completar, porque o requerimento se refere a [redacted] "empresas prestadoras de serviço de vigilância e de [redacted] asseio e conservação, Mas existem outras prestadoras. Então, ou nós colocamos as outras que existem, ou se especifica, por exemplo, na área de alimentação, que a Fundação Hospitalar [redacted] também utiliza.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso,

(Sem revisão do orador) -

O SR. PEDRO CELSO (PT) - Sr. Presidente, eu quero retirar da Ordem do Dia os requerimentos de nossa autoria, que nós estamos apresentando, acatando as sugestões feitas pelos Deputados quanto à discriminação de gastos, de pessoas e outras formas de locação, conforme foi colocado pelo Deputado Agnelo Queiroz. Amanhã, a matéria recolocaremos na ordem do Dia, já melhor detalhados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A *tyesa* acata a solicitação do Sr. Deputado Pedro Celso; está retirada a matéria da pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão)

X X X

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

67ª Sessão Ordinária de 23 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ivi/Edson 10.09 E/35.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há número regimental, declaro aberta a ~~presente~~ sessão, ~~extraordinária.~~

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ~~ao~~ que o Sr. 1º Secretário ~~que~~ proceda a leitura do ~~1º~~ primeiro item da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO ~~(Pedro Celso)~~ procede à leitura do seguinte:

"ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/09/91.

Item 1: Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 191, do Executivo Local, que altera artigo da Lei nº 154, de 11 de julho de 1991."

(2)

Ivi/Edson 10.09 E/35.4

~~O SR. PADRE JONAS -~~ S/Aya

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães). - Com a palavra o Relator, Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito sejam tiradas cópias do parecer, para distribuição aos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acatada a solicitação de V. Exa.

Aya/Edson 10/09 11:55 (Padre Jonas) S.EX/36/1

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, dado esse intervalo totalmente inócuo, ~~gostaríamos~~ peço à V. Exa. do ~~inverter~~ à apreciação do item da pauta, para facilitar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata a solicitação do ~~Sr.~~ Deputado Padre Jonas e colocar, em ~~discussão~~ apreciação e votação a redação final do Projeto de Lei nº 160, de 1991.

Sras. e Srs. Deputados, antes de encerrar a sessão ordinária desta extraordinária, es-

Aya/Edson **10/09** 11:55 S.EX/36/2

Projeto de Lei nº 160, de 1991.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que tome assento à mesa e proceda à leitura da redação final do Projeto de Lei nº 160, de 1991.

(O Sr. 1º-Secretário procede à leitura da seguinte:)

~~(Procede-se à leitura.)~~

~~O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso)~~ "Redação final do Projeto de Lei nº 160, de 1991, que "cria cargos efetivos de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta: Art. 12. São criados 11 cargos efetivos de Analista de Administração Pública e 209 de técnico de Administração Pública, terceira classe, padrão 1, da carreira Administração Publica do Distrito Federal, parte relativa ao Quadro de Pessoal do Departamento de

Trânsito do Distrito Federal - Detran.

Art, 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer ~~como estão~~ sentado. (Pausa.)

Está aprovado.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

Aya/Edson 10/09 11:55 (Peniei Pacheco) S.EX/36/4

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, se fosse possível, colocar à deliberação do Plenário, para que esse Projeto que cria a Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, pudesse ser votado em segundo turno também, agora, acho que poderíamos, uma vez que não teve emendas, deliberar esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atendendo a solicitação do Deputado Peniei Pacheco, esta Presidência inclui na Ordem do Dia da sessão extraordinária discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 158, para discussão e votação em segundo turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item ora incluído, na sessão extraordinária.

(O Sr. 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:)

Aya/Edson 10/09 11:55 S.EX/36/5

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Discussão e votação em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 158, de 1991, que cria a Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, a - Região Administrativa XV, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências; de autoria do GDF" (art. 135 do Regimento Interno)."

S/ Lúcia

LÚCIA/ARIMAR 12:00 10/9/91 Pres. Salviano Guim. O - 37/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 158, em segundo turno; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Scretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 158 está aprovado,em segundo turno, com vinte e quatro votos favoráveis.

LÚCIA/ARIMAR 12:00 10/9/91 Pres. Salviano Guim. O - 37/2

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 3 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 191, do Executivo Local, que altera art. da Lei nº 154, de 11 de junho de 1991. Autoria: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

LÚCIA/ARIMAR 12:00 10/9/91 Relator Cláudio Monteiro E - 37/3

O SR. [redacted] Cláudio Monteiro (PDT. Profere o seguinte parecer.)

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/91, QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 154, DE 11 DE JULHO DE 1991.

RELATOR: DEPUTADO **CLÁUDIO MONTEIRO**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe altera o artigo 1º da Lei nº 154, de 11 de julho de 1991 que passou pelo crivo desta Câmara Legislativa, estabelecendo que o contrato de financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, no valor de CR$ 35.029.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e vinte e nove milhões de cruzeiros), destinado à cobertura de contrapartilha de empréstimos obtidos junto ao Banco Interamericano de Investimentos - BID, e à execuçao de obras de infra-estrutura básica, esgotamento sanitário e rede de água potável nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, será atualizado pelo Índice aplicado às contas vinculadas do FGTS, ou por outro Índice oficial a ser adotado pela CEF.

Na sua justificação, o Senhor Governador afirma que a medida "faz-se necessária em decorrência da edição da Portaria nº 429, de 13 de julho de 1991, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, que determina o reajustamento dos valores do financiamento, das parcelas a desembolsar e da contrapartida do Contrato de Financiamento nº 22.034-55, referente à execução da ampliação do Sistema do Rio Descoberto, com base na mesma proporção e periodicidade da taxa de remuneração básica aplicável às contas vinculadas do FGTS, ou por outro índice oficial a ser adotado pela CEF, cie modo a que se possa fazer face às variaçõẽs de preços relativos a realização do objeto referido

Hermione/Arimar 10/9 12:05 038/1

(11)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GAB. Nº 18 - Deputado Claudio Monteiro - 347.44 71

ção do objetivo referido no citado Contrato de Financiamento".

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de matéria de relevante interesse da comunidade do Distrito Federal, pois disso depende a continuidade dos serviços de água potável e esgoto sanitário das diversas regiões administrativas da Capital do País.

Não cumpre aqui abrir nova discussão sobre as razões que levaram à aprovação a Lei nº 154/91, recentemente apreciada por esta Casa, mas tão-somente sobre a alteração que se pretende fazer ao seu artigo 1º.

Num momento em que a economia brasileira encontra-se desequilibrada, face à acrescente inflação, não seria lógico impor ao Distrito Federal um contrato que a cada dia diminuiria o seu valor.

No entanto, incumbe-nos esclarecer aos Pares que existem algumas imperfeições na justificativa: a alegação da Portaria nº 429, com um começa o equívoco, pela própria edição de sua data, que não é 13, e sim 3;

Segundo, essa portaria em nada versa sobre a correção dos valores de contratos de empréstimos, e sim sobre a liberação de preços e contratos de serviços, No entanto, em que pese estar a fundamentação equivocada, não encontramos no ordenamento jurídico nenhum óbice constitucional que possa inviabilizar tal matéria.

Acreditamos ser essa consideração afeta à Comissão de Economia, que falará sobre o mérito do reajustamento, por entender, talvez, que tenhamos um empréstimo embutido dentro de outro empréstimo,

e essa matéria diz respeito ao mérito.

Ademais, a matéria não encontra óbice de natureza legal, razão pela qual somos pela sua aprovação, pela constitucionalidade, juridicidade e por ser de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 10 de setembro, de 1991.

Presidente

Relator

com

End. SAIN Qd. 916-Parque Rural Norte -Cep: 70.086

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer ~~do Relator.~~ (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede a chamada dos Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado por 22 votos favoráveis, 1 voto contrário, houve 01 abstenção.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento que proferir ~~para emitir~~ o seu

Hermione/Arimar 10/9 12:05 038/5

parecer.

O SR. BENÍCIO TAVARES...

S/Lara.

Lara/Geraldo 10.09.91 12h10 ac/29.1

(16)

O SR RELATOR (Benício Tavares) - Sr. Presidente, Srs.

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

e Srs. Deputados:

PARECER DE PLENÁRIO Nº /91 - CEOF

Da **Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,** sobre o Projeto de Lei nº191/91, de autoria do Poder Executivo"que trata em dar nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 154, de 11/07/91", que autorizou ao Governo contrair empréstimo junto à Caixa Econômica Federal

RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES

I - PARECER

Objetiva o presente projeto de lei alterar a a redação do artigo 1º, da lei nº 154/91, de 11/07/91, para nele incluir o seguinte texto: "... atualizado pelo índice aplicado às contas vinculadas do FGTS, ou por outro índice oficial a ser adotado pela CEF ...", a fim de atender exigências legais daquele agente econômico.

Fica mantido o valor inicial do empréstimo que continua sendo de C$ 35.029.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e vinte e nove milhões de cruzeiros), destinado à cobertura de contraparti da de empréstimos obtidos juntos ao Banco Inter-Americano de Investimentos - BID.

Assim, a alteração na redação do artigo em nada prejudica o seu conteúdo econômico, sua le galidade e sua legitimidade originalmente apresen tada.

Lara/Geraldo 10.09.91 12hlO 29.2

II m VOTO

Tratando-se de matéria, conforme o Deputado que me antecedeu disse, o Deputado Cláudio Monteiro, de relevante interesse da comunidade do Distrito Federal, pois disso depende a continuidade do serviço de agua potável e esgoto sanitário das diversas regiões administrativas da capital do País, e entendendo que essa proposta vem ao encontro de sanar as dificuldades financeira que o País enfrenta através da nossa tão conhecida inflação, nosso voto, no âmbito desta Comissão, é de parecer favorável a sua aprovação nos termos hora apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer ~~do Relator~~.

Com a palavra o ~~sobre~~ Deputado Agnelo Queiroz.

(18)

Lara/Geraldo 10.09.91 12h10 09.3

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer uma reflexão porque me preocupam alguns instrumentos como esse. Nossa Casa, a partir desse momento, passa a legitimar ou não certas coisas, sendo uma Casa nova, temos de primar pela legalidade para facilitar que possa envolver-se nesse tipo de instrumento.

S/Denise

(19)

Denise-Geraldo 10.09.91 12h15 E/40.1

COMENTÁRIOS SOBRE A MENSAGEM Nº 056/9 £ O PROJETO DE LEI Nº 191/91

A mensagem solicita o reajustamento do valor do financiamento obtido junto à Caixa Econômica Federal, em julho último, baseando-se na Portaria 429, de 03 junho de 1991 (e nao 13 de julho, como está na mensagem), emitida pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a qual resolve que "fica suspensa, a partir de 1º de maio de 1991, a vedação do reajuste de preços dos contratos de que trata o artigo 4º da Lei 8178 de 1º de março de 1991" Acontece que esse artigo 4º nao menciona contrato de financiamento, mas estabelece que "nos contratos cujo objeto seja a venda de bens para entrega futura, a prestação de? serviços contínuos ou futuros e a realização de obras, e naqueles relativos a vendas a prazo com cláusulas de correçao monetária pós-fixada e a operaçoes realizadas por empresas construtoras ou incorporadoras com adquirentes de imóveis residenciais ou comerciais, os índices de reajustamento que foram extintos serão substituídos por índice substitutivo, quando previsto no contrato, ou índices setoriais de custos pactuados entre as partes, vedada a utilização de índices gerais de preços ou de índices baseados, direta ou indiretamente, na taxa referencial ou na taxa referencial diária, a nao ser quando o bem objeto da operação já tenha sido efetivamente entregue ao comprador ou o serviço já prestado".

Tanto a Portaria 429 quanto a Lei 8,178, em momento algum fazem menção a contratos de financiamento, os quais nao têm relação alguma com contratos para execuçao de obras e prestaçao de serviços. Enquanto estes últimos são contratos administrativos de direito privado e comercial, caracterizados Pela exigência de Prévia licitaçao e tipificados Pela supremacia de poder da administraçao pública para fixar as condições iniciais do reajuste, o contrato de financiamento é regido Pelo direito financeiro e consiste na obtençaa de empréstimo ao recursos Pelo Poder Público, com base na confiança que este último inspira e na obrigaçao do mesmo instituí aqueles recursos no prazo e condições fixados pelo possuidor do capital .

(20)

Denise-Geraldo 10.09.91 12h15 0/40.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado AGNELO QUEIROZ

Em suma, é falsa a afirmação da mensagem de que "essa medida faz-se necessária em decorrência da Portaria No 429, que determina o reajustamento dos valores do financiamento, das parcelas a desembolsar e da contrapartida do contrato de financiamento referente à execução da ampliação do Sistema Rio Descoberto".

Não existe portaria alguma determinando reajuste de contrato de financiamento, nem poderá existir nunca, pois o que se quer chamar "reajuste de financiamento" nada mais é do que a tentativa de contratação de novos empréstimos de forma contínua, implicando no aumento sistemático e descontrolado do endividamento do Poder Executivo local, cujos juros sao pagos pela comunidade. A CAESB quer garantir a existência de um saco sem fundo, cujos encargos serão pagos através do aumento cada vez mais frequente, e a níveis extorsivos, de suas taxas.

Lembramos que esse empréstimo da CAESB, obtido na Caixa Econômica Federal, foi contraído como contrapartida ao empréstimo obtido no BID. Este último, cujas parcelas sao calculadas em dólar, é liberado de acordo com a comprovaçao de execução de fases do projeto, O empréstimo com a CEF, então, quando muito poderá ficar defasado com relação às cotações do dólar. Nesse caso, mediante comprovação de que todo o montante foi devidamente utilizado apenas para execução das obras constantes do projeto aprovado pelo BID, poderemos discutir a necessidade de contratação de novo financiamento da Caixa. Mas isso será assunto para daqui a um ano, pelo menos.

Densie-geraldo 10.09.91 12h45 E/40.3

Com esfcis preocupações, . nossa Casa deve ter V rigor sistemático de não permitir que ocorram instrumentos como esses, inclusive alegação de lei que não diz respeito ao que está no projeto, . data ao Diário Oficial que não está no projeto, empréstimo dentro de empréstimo, como o Relator, Deputado Cláudio Monteiro, levantou quando explicitou, no seu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que isso era motivo do. mérito. Por isso deixamos para tratar aqui e votei não na Comissão de Constituição e Justiça, justamente porque não existiam leis que comprovassem isso, segundo o Relator, lei que proíba. Entretanto é um precedente muito grave e nao vamos criar saco sem fundo para empréstimos reiterados, empréstimos que não sao executados, que defasam dinheiro, e primordialmente porque são empréstimos em dólar. O nosso contribuinte está pagando esses juros constantemente devido à incompetência na aplicação dos recursos ora solicitados, ...

Denise-Geraldo 10.09.91 12h45 E/40.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, Srs. Deputados, posiciono-me diferentemente do Deputado Agnelo Queiroz, mas também discordando do Relator.

O Relator não instrumentaliza o Plenário do ponto de vista do conteúdo do parecer. Na realidade, estamos diante de uma matéria que é normal. Entendo, na minha modesta compreensão, que o Executivo ~~está correto sim na portaria~~...

S/Riva

Riva/ Mª Stein 12:20 10/09 E.41.1
(cont Waony de Roure)

está correto, sim, na portaria que menciona, ainda que tenha errado com relação à data, porque esta Portaria nº 429, do Ministério da Economia, instrumentaliza a revisão de um contrato de uma maneira geral. É claro que uma economia, com inflação em torno de 15% ao mês, não pode ter os contratos mantidos em níveis ~~livros~~ estaticos; eles terão que ser revisados e aí não podemos entender que revisão inflacionária é questão de juro. É totalmente diferente; juro é uma coisa e indexação é outra, ~~coisa~~. Então, não pode haver esse tipo de mistura, que o nobre Deputado que nos antecedeu colocou. Agora, a nossa compreensão ~~Ida~~ que a Portaria nº ~~Decreto~~ 429 recupera a revisão dos contratos de maneira geral, que estabelece, dentro da economia, para que eles sofram a sua atualização de valores em função do processo inflacionário. Portanto, acredito que a portaria é precisa

nossa concepção, o parecer nao instrumentaliza o Plenário do ponto de vista da razão pela qual o Executivo, tendo em vista a atualização do valor. Eu estava, há pouco, apreciando o parecer do Relator, que dizia: a alteração na redação do artigo em nada prejudica o seu conteúdo econômico, sua legalidade, sua legitimidade, originalmente apresentada. Isso é uma matéria do ponto de vista da constitucionalidade * Votei porque entendo que está perfeito dentro do ordenamento jurídico hoje existente no País. Mas o projeto altera do ponto de vista de estabelecer uma indexação, & aí, a portaria não explicita se essa indexação é de acordo com a revisão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Então, nesse sentido, é que acredito que o parecer do nobre Relator não instrumentaliza o Plenário para indicar qual é, efetivamente, o

Riva/ Mª Stein 12:20 10/09 E.41.3

Nesse sentido, o nosso posicionamento é que é compreensível a matéria do ponto de vista do Executivo, porém, o parecer nos deixa bastante exposto aqui. Era o que rffa tinha a dizer.

Riva/ Ma Stein 12:20 10/09 E.41.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não havendo mais quem queira discutir a matéria, ~~encaminhamento~~ em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) O parecer.~~

S/ José Alberto.

José Alberto/M.Stein 10/09 12h25 O-42.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Sr. Relator está aprovado com 18 votos favoráveis e 6 votos contrários.

Solicito à Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Rose Mary Miranda, tf proceder à leitura do seu parecer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº /91

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Para emitir parecer) - Da Comissão ae Assuntos Sociais sobre o Projeto ae Lei nº 191/91, que " Altera artigo aa Lei nº 154, de 11 ae julho de 1991".

S. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: / PARECER Nº /91, y

Relatora : **Deputada Rose Mary Miranda**

I- RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão Projeto de Lei de autoria ao Executivo alterando o artigo 19 da Lei nº 154, de 11 ae julho de 1991, que o autorizou a contratar financiamento com a Caixa Ecônômica Federal, no valor de Cr$ 35.029.000.000.00 (trinta e cinco bilhões, vinte e nove milhões de cruzeiros).

Cabe-nos relatar c Projeto à luz aas suas implicações na área social.

Dispõe a lei em vigor. no seu artigo primeiro, que o financiamento autorizaao aestina-se à cobertura ae contrapartida ae empréstimo obtiao junto ao Banco Interamericano ae Desenvolvirnento - BID, e para execução ae obras ae infra-estrutura básica, esgoto sanitário e reae ae água potável nas Regioes Administrativas do Distrito Federal.

Pelo Projeto é buscada a inserção no arrigo, sem alterar-lhe valores & sem modificar-lhe as finalidades, aos termos: "atualizado pelo índice aplicaao às contas vinculadas ao FGTS, ou por outro Índice oficial a ser adotado pela CEF". para tornar possível, em face de ato ao Ministério da Economia, Fa

(27)

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Sociais

2- VOTO

Relevante é a causa social cio Projeto.

No âmbito desta Comissao, nada vemos possa obstaculizar a sua normal tramitação, razão por que somos pela sua aprovação, na forma ao exame da douta Comissão de Constituigão e Justiça.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1991.

Presidente

Relatora

Rose Mary Miranda
Deputada Distrital

José Alberto/M.Stein 10/09 12h25 0-42.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer da Relatora; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Relatora está aprovado com 16 votos favoráveis, 5 votos contrários, 1 abstenção e 2 ausências.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para declaração de voto.

José Alberto/M.Stein 10/09 12h25 0-42.5

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, quero deixar registrado que votei "não" porque, em outros momentos, quando votamos aqui dotação nova ou alteração, renovação de empréstimos solicitados pelo GDF, ao constatarmos que a mensagem vinha faltando observações, faltando dados, eu me lembro muito bem que solicitamos complementações, e nesse caso ...

S/Ana Lúcia

... que solicitamos complementações e, nesse caso foram apontadas falhas, e não foram corrigidas, falhas de data, falhas de citação de documentos. É chamada a Casa, de não o fato de votar contra, até nova contração de empréstimos do GDF, mas a forma como o fazemos, nesta Casa, apressadamente e sem o detalhamento necessário, penso que é uma conivência com o erro. Quero aprovar o "empréstimo mas com a transparência necessária para o que se destina e o por quê das informações da forma que vem.

Portanto, votei "não" e votarei "não" a todas as solicitações do GDF, que venham de forma indevida argumentada para esta Casa se posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede á leitura do seguinte:)

"Discussão e votação em primeiro turno, das emendas ao Projeto de Resolução nº 073/91, que cria cargos, em comissão, necessários ao atendimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Devemos dar à Casa a seguinte explicação, por solicitação do Plenário.

A Presidência desta Casa manteve contato na área Federal e com o Sr. Governador do Distrito Federal e informa que a Câmara Legislativa não pode requisitar os servidores em disponibilidade. Para tanto é necessário antes, que:

a) o Governo Federal ~~tenha que retirá-los~~ retire-os da disponibilidade;

b) ~~coloca-os~~ coloque-os em exercício em órgão ou entidade da Federal.

ta de decreto da SAF à Presidência da República. Aprovada a proposta da SAF, o Sr. Presidente da República baixará decreto nesse sentido. Vencida esta tramitação poderá ser iniciado o processo de requisição.

A Lei 8.112, de 1990, art. 93, determina que o servidor federal só poderá ser requisitado para ocupar cargo em comissão ou função de confiança e que só poderá ser cedido o servidor sem ônus para o Governo Federal.

Nesse sentido, havíamos feito uma requisição solicitando um servidor em disponibilidade e recebemos uma resposta em 27/05/91, em que o Sr. Secretário da Administração Federal à época, Dr. João Eduardo Serqueira de Santana nos informa que a esses servidores não será concedida a licença, nem serão requisitados ou redestribuidos, o que cria evidentemente barreiras de difícil transposição por esta Casa.

Em contato ontem com o Governador do Distrito Federal, S. Exa. colocou-se à disposição no sentido de facilitar as requisições especificamente para a Lei Orgânica, ou para

trumentos necessários para que possamos elaborar a Lei Orgânica do Distrito Federal. Ele mandou proceder estudos na Secretaria de Administração no sentido de encaminhar corretamente as soluções que a Câmara solicitar ao Governo do Distrito Federal.

Encontramos, portanto, por parte do Sr. Governador a boa vontade no sentido de ceder servidores, claramente definidos, para a Lei Orgânica, ou fazer convênios das entidades do Governo do Distrito Federal com esta Casa de leis.

Informo, ainda, o ofício datado de 29 de agosto de 1991, em que a Secretaria de Administração Federal estabeleceu em 80 servidores o limite de cessões a esta Casa por parte da Administração Direta e já requisitamos 94 servidores da área Federal.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Benício Tavares.

O fiü. ~~BENIÇIO TAVARES~~ (PDT. ~~Sem revisão do orador.~~) ...

Lilian/Alzira 10/09 12h35

e-44/1

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tendo em vista a recente reunião realizada ontem com as lideranças, a Comissão de Sistematização e a Mesa, ~~gostaríamos~~ do ~~per-guntar a esta Casa~~, uma vez tendo em vista que pedimos a rejeição das emendas 1 e 2, a aprovação das emendas 3 e 4 e a rejeição das emendas 5 a 21, gostaríamos de solicitar à Mesa que rejeitasse as emendas e que considerasse uma emenda substitutiva, fruto da discussão da reunião realizada ontem, é que ~~eu~~ espero ~~que~~ nos seja dado consenso dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa tem o seguinte procedimento: os Deputados que entraram com as emendas e pediram destaque, devem retirar os destaques e as emendas. A Mesa não tem como rejeitar as emendas apresentadas. Se os Srs. Deputados, através do acordo, entenderem que devem retirar os destaques, podem fazê-lo, Caso contrário, seremos obrigados a votar todos os destaques apresenta-

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tenho alguns destaques de minha autoria, e o entendimento encaminhado era com esse objetivo. Tenho disposição de retirar os destaques, desde que haja entendimento. Estamos num curso de uma reunião, que seria suspensa, suspendendo-se a reunião para almoço, e voltaríamos uma hora depois, com as propostas já em afunilamento. Suspendemos para retornar uma hora depois, a reunião não volta, vem para o Plenário direto, quer dizer, não é possível que continuemos com esse tipo de atitude. Não tenho condições de retirar os destaques, porque simplesmente não houve acordo, não acabamos a reunião. Eu pedi uma explicação sobre o porque de não voltar para a reunião, e não foi dada essa justificativa. Hoje, vimos no jornal onde os Deputados estavam no Palácio do Buriti e depois voltam para fazer discussão aqui!

Então, acho que temos que valorizar nossa Casa, não é pos-

10/09 e-44/3

É raproveito para dizer fàqíedevemos ter a reunião de lide-
ranças, suspender ~~isso~~ aqui e ~~ter~~ a reunião, porque há um fato rele-
vante e importante, com relação aos servidores federais em disponibi-
lidade, ~~quando~~ considero que há possiblidade de requisitar esse ser-
vidores através de ~~um~~ entendimento com o Presidente da Repblica, ~~nós~~
deveriamos fazê-lo e esgotar esse canal ~~ainda que~~ é possível ~~fazer.~~
Fariamos a seleção desse requisitados e com um simples decreto do
Presidente da República, ~~fariamos~~ um ~~contato primeiro~~ ~~com~~ ~~ele~~ o ~~de-~~
~~pois ... Porque~~ Não é possível que o "defensor da moralidade" pos-
sa ~~dizer o seguinte~~: ~~com~~ servidores em disponibilidade, e nós preci-
samos de servidor aqui, nós vamos contratar ~~aqui~~ sem concurso, e dei-
xar os outros em disponiblidade - quer dizer, isso seria uma incongru-
ência tão ~~violenta~~ que ele não condições políticas de ~~fazer isso.~~ En-
tão os servidores que estão em disponibilidade seriam simplesmente
cedidos à Camara Legislativa, por um decreto do Presidente da Republi-
ca. Acho que ~~merece~~ o ~~isso~~ o ~~contato~~, podemos pedir uma audiência com o

lização da nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apresentamos ontem, emenda por emenda, o nosso parecer. Tendo em vista que não há acordo que se configure, porque há mais ou menos duas reuniões que se vai para uma Mesa de negociação mas não se consegue bater o martelo.

Sugiro que comecemos já a votar o parecer, emenda por emenda, destaque por destaque, e vamos decidir essa questão da melhor forma possível.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Feimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Que me perdoe o Deputado Benício Tavares, mas acho que a proposta que ele acabou de fazer a proposta a malcriação, então não há da soluçao.

Então, tínhamos uma reunião que não terminou e precisamos terminar, porque o acordo é a solução...

s/IVI

Ivi/Alicéia 10.09 12h40min E/45.1

Carlos Alberto

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)-

Que me perdoe o Deputado Benício Tavares, mas, acho que a proposta que V.Exa. acabou de fazer é a ~~proposta~~ da ~~mal-criação~~ má-criação, não é a ~~proposta~~ da solução. ~~Então~~, Tinhamos uma reunião que não terminou e que precisamos terminar, pois o acordo e a solução estava sendo concluídos, se ~~concluindo~~, estávamos chegando a uma solução.

Evidentemente, de todas as propostas a pior é essa de votar todas as emendas. ~~Então,~~ Por que esse método do atropelamento? Não se ganha nada com isso. A nossa proposta é a de que voltemos a reunião para terminar o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - ~~Eu quero~~ Solicito a palavra para dizer ao Deputado Carlos Alberto que, no meu modo de entender, não estamos de maneira nenhuma, tentando demonstrar má-criação, ~~fazer qualquer mal criação,~~ até porque não temos esse hábito, ~~de fazer mal criação.~~ Contes entendemos que, como estamos dando um parecer sobre essa matéria, é temos uma responsabilidade muito grande, pois isso traz conseqüências para a ~~Casa~~ Câmara Legislativa, e não podemos mais ficar brincando de negociação. Temos que negociar, perfeitamente. ~~Fizemos~~ Fomos ~~para~~ varias reuniões para negociar e estamos dispostos a ir

lvi/Alicéia 10.09 45.6

O *SR.* PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já morreu todo mundo afogado com esses suspiros. Nao tem mais jeito. Quantas reuniões de negociações foram feitas & não se chega a um consenso? E não vai se chegar nunca, ~~Eu~~ P proponho que seja posto em votação imediatamente.

Ivi 10.09 45.3

Então, não estamos entendendo isso como uma forma definitiva. Agora, mal criação não, Sr. Presidente.' Que me desculpe o Deputado Carlos Alberto, não estou querendo fazer nenhuma mal criação, estou querendo que a Casa se posicione. J´ emiti um parecer ontem e esse parecer foi sequer discutido, porque tivemos que suspender para uma negociação. Hoje, apresentamos um novo parecer e precisa de uma outra negociação. Olha, Sr. Presidente, temos que negociar, sei que temos, pois a matéria é polêmica, mas entendo que não há da nossa parte, nenhum atropelamento, porque em todos os momentos acatamos todas as decisões tomadas nas reuniões das lideranças com a Comissão de Sistematização, que passou de 226 cargos para 170 e, agora,

não é aquilo que representa o acordo coletivo, submetemos à Mesa o encaminhamento.

(45)

Ivi/Alicéia 10.09 45.5

O SR. GERALDO MAGELA - ~~Uma questão de~~ Peço a palavra pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria que V.Exa. encaminhasse ao Plenário a nossa sugestão de suspender e retomar a sessão as 14h30min e uma reunião da Mesa com as lideranças às 14h. Se em meia hora não conseguirmos fechar um acordo, de 14h às 14h30min, ~~eu serei um que~~ virei a plenário pedir que se vote o parecer. Acho que um último suspiro para a tentativa de acordo ~~há de~~ deverá ser tentado.

Ivi/alicéia 10.09 45.7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa vai consultar o Plenário. Os Srs. Deputados que se posicionarem ~~votarem~~ pelo "sim" estarão votando com o Deputado Geraldo Magela para que seja suspensa a sessão e reaberta ~~reconvocada~~ às 14h. Os Srs. Deputados que se posicionarem ~~votarem~~ pelo "não" estarão votando com o Deputado Jorge Cauhy para que esta sessão ~~não tenha interrupção e~~ prossiga ~~neste instante.~~

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede--se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE

S/Aya

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) Sr. Presidente ~~estaria de~~ uma informação. A proposta foi feita para ~~de voltar às 14:30~~ voltamos 14h30min?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~14~~ 14h00

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, ~~Gs.~~ Foi votado para ti. as ~~14:30~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Entao, a sessão será reaberta às ~~14:30~~ 14h 30min. hoje.

Os (Líderes, por favor, ~~saiam~~ ao sair do plenário é reu-nam-se na sala das Comissões.

Está suspensa a sessão.

~~Às 14:GO horas é a reunião dos líderes.~~

~~[illegible]~~.

(Suspensa às 12h 45min, a sessão é reaberta às 15h 35min.)

Marlene/Alzira 10.09.91 15:35 E-64/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há ~~número regimental, declaro~~ Está reaberta a presente sessão.

Em discussão o Projeto de Resolução 073/91.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em função do acordo, fruto da reunião, eu pediria aos autores que apresentaram emendas ao Projeto 073/91, que «X», retirassem ~~as suas emendas~~, para que pudéssemos apresentar ~~este~~ o acordo.

~~Então,~~ Acatando ~~a~~ o encaminhamento do Deputado Geraldo Magela, ~~nós~~ somos pela rejeição in totum ~~de todas as~~ das emendas. E, em seguida, apresentaremos um substitutivo ~~às suas emendas~~.

S/Lara

Lara/alicéa 10.09.91 15h40 EXT/65,1

(Benício Tavares)

~~Rejeitadas~~ as emendas, o projeto já foi votado.

Estamos terminando de redigir a proposta ~~do~~ substitutivo, ~~vamos~~ pedir a rejeição das emendas e ~~vamos~~ apresentar o projeto substituivo, já estaríamos votando ~~na~~ rejeição das emendas e ~~na~~ aprovação deste substitutivo.

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passaremos à votação do parecer ~~do Relator~~.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator e os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR.PRESIDENTE...

S/Denise

Denise-Alicéia 10.09.91 15h45 E/66.1

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso)- O parecer do ~~Sr. Relator~~ está aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum ~~voto~~ contrário, uma abstenção e 7 ausências.

Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a presidência dos trabalhos ~~da sessão~~.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça a ~~dar~~ proferir seu parecer. (Pausa.)

O SR. GILSON

S/Riva.

José Alberto/Lizete ' 10/09 15h55 E-68.1

(Pausa) O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem. O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V. Exª.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em função da pauta de hoje, peço que seja retirado o Item 5 da Ordem do Dia e transferido para a próxima sessão extraordinária, que trata das cotas que vêm sendo discutidas nesta Casa, e transferido para a próxima sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata o Item 5 e transfere para a próxima sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

22 Secretário
José Ornellas (PL)

32 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

29ª Sessão Extraordinária de 23 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

Requerimento nº , de 1991, de autoria do Deputado Jorge Cauhy e outros, que "Requer, ouvido o Plenário, seja colocado em cada Gabinete dos Deputados e onde mais necessário for um bebedouro com garrafão de água mineral, devidamente instalado. Dada a gravidade da conjuntura, solicita ainda que a esta providência seja dada a necessária urgência".

Requerimento n° , de 1991, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 087, de 1991".

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação dos Requerimentos n°s. 101 a 108, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita aos Secretários do Trabalho; da Indústria, Comércio e Turismo; da Fazenda; do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; da Administração; do Desenvolvimento; do Planejamento; da Educação e da Saúde do Distrito Federal informações sobre os gastos que estas secretarias e os órgãos a elas subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços, de vigilância, asseio e conservação". APROVADOS com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento n° 099, de 1991, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Propõe a criação pelo Governo do Distrito Federal de uma Delegacia da Mulher na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 112, de 1991, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a criação dos cursos de 1° e 2° graus, supletivos noturnos, na Escola Rural de Samambaia, que está localizada na Região Metropolitana do Distrito Federal". APROVADO por votação simbólica.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação às Sras. e aos Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, dia 24, às 10 horas, atendendo requerimento do Deputado Geraldo Magela, para sessão solene comemorativa do aniversário de Brasília.

1.5 - ENCERRAMENTO

Ata da 29ª Sessão extraordinária em 23 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1 s Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães,

Secretário(s): Sr{s). Deputado(s) Pedro Celso,

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Havendo número regimental, declaro aberta a sessão extraordinária. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Pedro Celso a proceder à leitura da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Ordem do Dia para a sessão extraordinária do dia 23 de abril de 1991.

- - Discussão e votação dos Requerimentos de nºs 101 a 108, de autoria do Deputado Pedro Celso, que solicita aos Secretários do Trabalho do Distrito Federal, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, do Secretário da Fazenda, do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Secretário de Administração, Secretário do Desenvolvimento do Distrito Federal, Secretário do Planejamento, Secretariar da Educação, Secretário de Saúde, informações sobre os gastos que estas Secretarias e os órgãos a elas subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, asseio e conservação.

Discussão e votação do Requerimento nº 099, de 1991 criação pelo Fede

ral, de uma Delegacia da Mulher na cidade de Samambaia,

Discussão e votação do Requerimento nº 112, de 1991, que solicita ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, a criação doa cursos de 1º e 2º graus, supletivos no turnos, na Escola Rural de Samambaia, que esta na Região Metropolitana do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item I da Ordem do Dia.

O Plenário deliberou ontem que procederíamos à Votação, apensando todos os requerimentos, e faríamos uma votação de todos ao mesmo tempo, já que todos dizem respeito ao mesmo assunto, apenas dirigidos à Secretários e a Pastas diferentes.

Dessa modo que, passo a palavra ao Deputado Pedro Celso para que defender o seu requerimento.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ontem, explicamos o motivo de fazer essa solicitação aos Srs. Secretários do Governo do Distrito Federal, tendo em vista a questão da prestação de serviços aqui no Distrito Federal,

Foram feitas várias sugestões por alguns dos Srs. Deputados, que acolhemos e passaremos a ler agora, discriminando melhor as informações.

1) Qual o montante de gastos mensais com a contratação de firmas prestadoras de serviço de vigilância, de asseio e conservação e de alimentação, discriminando o número de trabalhadores contratados por atividades, custo operacional, salários, uniformes, encargos sociais, etc. de cada um deles.

2) Remessa de todos os contratos em vigência realizados entre a Secretaria e seus órgãos subordinados e as firmas prestadoras de serviço de vigilância, asseio e conservação e de alimentação.

3) Remessa de relatório consolidado de todas as faturas pagas pela Secretaria e seus órgãos subordinados, pelos serviços prestados por essas firmas nos anos de 90/91, com a discriminação de todos os gastos.

Acreditamos que isso satisfaz as propostas apresentadas aqui ontem, e peço aos Srs. Deputados aprovem o requerimento [illegible]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

~~O Requerimento já esta junto.~~

Em votação.

Os Srs. Deputados, que aprovarem os requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Pedro Celso, queiram permanecer como estão.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Está convocando um grupo de Secretários em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não se trata de convocação de Secretários; é pedido de informações aos Secretários.

Coloco a matéria em discussão e solicito aos Srs. Deputados que tenham maior atenção, pois queremos que as votações aqui sejam as mais democráticas possíveis. Quando uma votação for colocada simbolicamente e algum Deputado entender que deva ser nominal, basta requerer que a Mesa acatará o pedido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT* Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que essa matéria é pacífica, perdo

Parlamentares

Ontem, quando foi apresentada, o nobre Deputado José Ornellas e eu fizemos sugestões que o nobre Deputado Pedro Celso acatou. Entendo que é pertinente. Se um Deputado» de repente, solicita uma informação e os companheiros lhe cassarem o direito de ter essa informação, então não sei para aonde iremos caminhar.

Acredito que é perfeitamente procedente a solicitação do nobre Parlamentar Pedro Celso, acho que a Casa não deveria ter dúvidas com relações a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estamos precisando é de uma norma interna. Sugiro que a votação seja feita nominalmente, onde é que está o erro, o nobre Deputado Wasny de Roure? Estou pedindo que a votação seja nominal, essa é a questão. O Sr. Presidente sugeriu votação simbólica, estou pedindo que essa votação seja nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nada tenho contra pedido de informações, até pelo contrário, sempre que posso, procuro colaborar. Apenas acho que há [redacted] requerimentos aqui; um só requerimento poderia abranger tudo que o nobre Deputado precisa. Tenho certeza de que poderia ser feito assim. Como está [redacted] causa) muito mais trabalho, particularmente para aqueles que vão manusear documentos.

Este é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou estranhando, porque nunca aconteceu um fato assim nesta Casa. É um simples requerimento de informações, e historicamente, nenhum requerimento de informações foi votado aqui nominalmente, apesar de que eu até defendo que seja nominal mesmo, para sabermos qual o Sr. Deputado que não está querendo que as informaçoes do Poder Executivo cheguem a esta Casa Legislativa.

Outra questão, simplesmente para esclarecer ao nobre Deputado Maurílio Silva. É necessário um requerimento para cada Secretário, porque são contratos diferenciados, com valores diferentes. Portanto, se faz necessário que um requerimento seja enviado a cada Secretaria.

Sulamita/Geraldo 23/04 17:35 E - 39/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando os requerimentos, os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Já foi decidido, ontem, em Plenário, que a votação seria em bloco, uma única votação, já que o tema é o mesmo, apenas as pastas são diferentes.

A indagação que se faz ao Secretário de Saúde, de Educação, de Administração, é exatamente a mesma.

O SR. CARLOS ALBERTO [redacted] - Todos do nobre Deputado Pedro Celso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Todos da mesma

- (É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os requerimentos estão aprovados por 19 votos favoráveis e 5 ausências.

Passaremos ao 2º item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura do seguinte:)

REQUERIMENTO Nº 099/91

AUTOR: DEPUTADO TADEU RORIZ

PARTIDO: PSC

ASSUNTO: Propõe a criação, pelo Governo do Distrito Federal, de uma Delegacia da Mulher, na cidade de Samambaia.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

CL-11

Ext. - 40/3

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orado?) – Sr. Presidente, gostaria de saber se poderia [redacted] acrescentar à emenda a criaçao de uma Delegacia da Mulher na cidade de Ceilândia também.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem Revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que essa proposta é uma sugestão, porque, se nao for assim, para que o Governo coloque lá essa delegacia, terá de ser especificado o correspondente custo e o recurso no Orgamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É apenas uma sugestão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Deputados, que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Há sobre a mesa Requerimento nº 111,

Este requerimento foi retirado.

Passemos ao 3º item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

REQUERIMENTO Nº 112/91

AUTOR: DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

PARTIDO: PTR - Partido Trabalhista Renovador

ASSUNTO: Solicitar ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, a criação de cursos de 1º e 2º graus supletivos noturnos na Escola Rural de Samambaia, que está na Região Metropolitana do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados, que estiverem de acordo, queiram permanecer com estão. (Pausa.)

Está aprovado,

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, dia 24, às 10 horas, atendendo a requerimento do Deputado Geraldo Magela, para a sessão solene comemorativa ao aniversário de Brasília.

[redacted]

[redacted] Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a respeito da sessão extraordinária de amanhã, a Mesa se encarregou de convidar as autoridades?

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Ainda estamos fazendo os convites.

Há requerimento sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(Procede-se à leitura do seguinte:)

REQUERIMENTO Nº /91

Autoria: Jorge Cauhy e demais Deputados. Também denunciado, em Plenário, pelo Deputado Peniel Pacheco.

Sr. Presidente,

Há, muito tempo, vimos observando a qualidade da água consumida nesta Casa, colhida nos filtros colocados nos corredores onde se encontram os Gabinetes dos Deputados.

Invariavelmente, a mesma se apresenta com coloração turva e pode-se ver a olho nu pequenos corpos estranhos em seu conteúdo.

Hoje, o ilustre Deputado Peniel Pacheco, trouxe ao plenário uma amostra da bebida, através da qual foi constatada a veracidade destas informações.

No momento em que as autoridades da Saúde Pública estão recomendando cuidados especiais em relação à água potável, o consumo da mesma com a qualidade duvidosa, como a que estamos consumindo, põe em risco a saúde dos Deputados e de mais de três centenas de funcionários desta Casa.

Isto posto, noa termos do Artigo 215 do Regimento Interno do Senado Federal, em vigor temporariamente nesta Câmara Legislativa, requeiro que, ouvido o Plenário, sejam colocados em cada Gabinete dos Deputados e onde mais necessário for, um bebedouro com garrafão de água mineral, devidamente instalado.

Dado a gravidade da conjuntura, peço ainda que a esta providência seja, dada a necessária urgência.

CL-16

Ext. - 41/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa requerimento de urgência, urgentíssima.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

SOLICITA URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 087 de 1991.

(Dep. Aroldo Satake)

Exmo. Sr. Deputado SALVIANO GUIMARÃES

DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, com base no que preceitua o art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, ora adotado por esta Casa, a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 087, de 1991, de minha autoria. (Autoria Deputado Aroldo Satake)

Baseado na letra "c" do artigo acima mencionado, requeiro que o referido projeto seja incluído na primeira Ordem do Dia após se encerrar a fase de votação em primeiro turno do Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais que indiquem Relatores para o Projeto de Lei nº 087 de 1991.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, designo Relator o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

X X X

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

23 Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

68ª Sessão Ordinária de 24 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sumário

1. Ata da 68ª Sessão Ordinária, em 24 de abril de 1991

1.2. Abertura

1.2.1 Comunicados de Parlamentares

Deputado Edilmar Pireneus (PDT)

- Referências ao uso indiscriminado de agrotóxicos, que vem comprometendo de forma irreversível a qualidade da água e do solo e, conseqüentemente, a saúde da população do Distrito Federal.

Deputado Wasny de Roure (PT)

- Registro da visita do Presidente da Federação das Associações de Militares, o tenente Antônio Garcia.
- Solicitação de esclarecimento ao Secretário de Serviços Sociais referente à denúncia publicada no jornal BSB/Brasil, com o título "meia tonelada de Produtos Alimentícios foram jogados fora".
- Denúncia de fato ocorrido no último dia 15 na clínica de Repouso São Miguel, onde o paciente Edilson Eugênio da Silva, em tratamento psiquiátrico foi gravemente acidentado e transferido para o hospital do Gama, sem o conhecimento de sua família.

Deputada Lúcia Carvalho (PT)

Leitura do ofício encaminhado ao Exmo Sr Ministro da

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2)

Romildo Raposo Fernandes e Manoel Bezerra, que encontram-se presos desde o dia 28/12/90.

Deputado Maurílio Silva (PTR)

Comentários sobre 500 kilos de alimentos que foram para lixo, conforme matéria publicada no Jornal BSB/Brasil.
Comunicado da decisão do Sr. Governador de não transferir o Instituto de Saúde Mental da Granja do Riacho Fundo, a pedido desta Casa.

Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)

- manifestação de apoio à denúncia apresentada pelo Deputado Wasny de Roure, de maus tratos a uma paciente na Clínica São Miguel, de tratamento psiquiátrico em Luziânia.

- Referência à decisão do Sr. Governador, sobre a permanência do Instituto de Saúde Mental na Granja do Torto.

- Críticas à postura da Diretoria da SHIS, em relação aos funcionários em greve há três dias.

Deputado Manoel Andrade

- Pronunciamento sobre Sessão Especial comemorativa ao aniversário de Brasília.

1.5. Ordem do Dia.

1ª Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal" (Títu

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

Relator: Deputado Fernando Naves.
Parecer aprovado com 23 votos favoráveis e 1 ausência.
Emenda supressiva nº 932 de autoria do Deputado Salviano Guimarães - aprovada com 09 votos favoráveis 03 votos contrários, 5 abstenções e 1 ausência

1.4 Comunicados da Presidência

Convocação de Sessão Extraordinária logo após a esta com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 Discussão e votação do Requerimento nº 115
Item 2 Discussão e votação do Requerimento nº 116.

1.5 Encerramento.

Ata da fô 82ª Sessão Ordinária, em 24 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Jorge Cauhy, Pedro Celso, Salviano Guimarães

Secretario(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso e José Ornellas

Às 14 horas e 55 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT):
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Lúcia/M.Stlin 14:55hs 24/04/91 0-6/1

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy)-Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Passemos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Maurílio Silva
- Wasny de Roure
- Lúcia Carvalho
- Agnelo Queiroz
- Edmar Pireneus
- Manoel Andrade

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Maurílio Silva. Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Presidente, desisto da palavra.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.) —

Cl-2

0-71

Lara/Lizete 15:00 hs 24/04/91

SENHOR PRESIDENTE DA MESA, CAROS COLEGAS DEPUTADOS,

COMPANHEIROS DA IMPRENSA, SENHORAS E SENHORES,

O APESAR DE TER DESPERTADO PARA A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O BRASIL AINDA NAO CONSEGUIU SOLUCIONAR QUESTÕES VITAIS PARA A SOBREVIVÊNCIA DO NOSSO PLANETA, COMO, POR EXENPLO, O USO DOS AGROTÓXICOS, JÁ REGULARIZADO NOS PAÍSES DESENVOLVIDOS E AINDA EM DISCUSSÃO NO BRASIL.

SABEMOS, E NO DISTRITO FEDERAL JÁ HA DENÚNCIAS DE SOBRA POR PARTE DA PRÓPRIA POPULAÇÃO, QUE O USO INDISCRIMINADO DOS AGROTOXICOS ESTA COMPROMETENDO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, A QUALIDADE DO SOLO E DAS AGUAS E, CONSEQÜENTEMENTE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

ESTE ASSUNTO ESTA SENDO DISCUTIDO NÃO APENAS NO ÂMBITO DA POPULAÇÃO E DO LEGISLATIVO COMO TAMBÉM DO EXECUTIVO, E PRECISAMOS BUSCAR MEIOS DE "APROFUNDAR ESSA DISCUSSÃO E ENCONTRAR CAMINHOS EFICAZES PARA SUA SOLUÇÃO DEFINITIVA.

UMA OPORTUNIDADE PARA ISSO SERÁ O CONGRESSO NACIONAL DE AGROTÓXICO, QUE SE REALIZARA EM SÃO PAULO, NO PRÓXIMO DIA 9 DE MAIO, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SÃO PAULO, QUE VAI REUNIR REPRESENTANTES DE EMPRESAS E DE INSTITUIÇOES E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO DO AGROTÓXICO.

COMO ESSE ENCONTRO DISCUTIRÁ, TAMBÉM, PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DAS LEIS QUE REGULAM A QUESTÃO, SERÁ IM

CL-3

Leitura/Lizete 24-05-91 15h00 P/7.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PORTANTE QUE ESTA CASA ENVIE UMA COMISSÃO DE REPRESENTANTES, FORMADA POR ASSESSORES DOS DEPUTADOS INTERESSADOS NO ASSUNTO. ESTOU ENTREGANDO, NESTE MOMENTO, REQUERIMENTO COM ESTE OBJETIVO E, TENDO EM VISTA A GRAVIDADE DO ASSUNTO, SOLICITO O APOIO DE TODOS.

QUERO titã^' APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR, TAMBÉM, UMA SUCINTA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS , QUE TENHO A HONRA DE PRESIDIR. REALIZAMOS, ATÉ A PRESENTE DATA , NOVE REUNIÕES, RECEBEMOS OITO DENÚNCIAS E SETE OFÍCIOS COM SOLICITAÇÕES DIVERSAS.E EXPEDIMOS VINTE RESPOSTAS REFERENTES AS PROVIDENCIAS TOMADAS.

ENTRE OS TRABALHOS DA COMISSÃO, PODEMOS DESTACAR AS PROVIDÊNCIA3/ PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO LEVANTAMENTO DOS MORADORES DA INVASÃO DA 912 NORTE, APÓS DENÚNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PA3 DO DISTRITO FEDERAL; A AUDIÊNCIA COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO STELLA DOS CHERUBINS, VISANDO O LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO NO DISTRITO FEDERAL; A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O PAGAMENTO DO IPVA DE VEÍCULOS NOVOS AO SECRETARIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, DARIO SILVA REIS; A SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS RELATIVAS A INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA REALIZADA PELA MADEIREITA CIMFEL, NA CEILÂNIA.

CL-4

Lara/Lizete 24.04.91 15h00 P/7.3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 3 -

REALIZAMOS, TAMBÉM, DEBATES SOBRE A LEI QRGÂNICA M A QUESTÃO EDUCACIONAL E ~~SOBRE~~ of PROJETO DE LFI ~~NÚMERO~~ Nº 001/91, QUE CRIA A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, E SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS AO SECRETÁRIO DO TRABALHO, RENATO RIELLA, SOBRE A EXIGÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE LIGADURA DE TROMPAS PARA A CONTRATAÇÃO DE MULHERES NA VIPLAN; À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LBA/DF, PEDIMOS O REESTUDO E A NORMALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRESTADA ÀS ENTIpADES BENEFICENTES. ENCAMINHAMOS, AINDA, COMVITE À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA AUGUSTA DE MENEZES, PARA QUE VENHA A ESTA CASA EXPOR E DEBATER, ~~JUNTO~~ Co M os parlamentares, OS PLANOS DE SUA SECRETARIA. A PRESENÇA DA ~~SENHORA~~ Sra. SERETÁRIA JÁ FOI CONFIRMADA PARA O DIA OITO DE MAIO PRÓXIMO.

ANTES, NO ENTANTO, SERÁ REALIZADO OUTRO IMPORTANTE DEBATE, AINDA A SER MARCADO, - SOBRE A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS ABERTO. EM DATAS AINDA NÃO CONFIRMADAS, ESTÃO PROGRAMADOS UM DEBATE SOBRE O ESPORTE AMADOR, NAS CIDADES-SATÉLITES, E ENCONTROS DA COMISSÃO COM REPRESENTATES DE PREFEITOS E POLÍTICOS DAS CIDApES DO ENTORNO, VISANDO A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DESTA CASA.

A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DO ENTORNO, DEVO DESTACAR, MERECEU ATENÇÃO E ESPECIAL ESFORÇO DA COMISSÃO, QUE REALIZOU, NO ÚLTIMO DIA 12, VISITA AOS MUNICÍPIOS DE PADRE BERNARDO, MIMOSO E CORUMBÁ DE GOIÁS, ONDE PUDEMOS AVALIAR AS

CÂMARA LEGISUTIVÁ DO DISTRITO FEDERAL

PRINCIPAIS CARÊNCIAS DA REGIÃO E LEVANTAR AS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. OBSERVAMOS, CAROS COLEGAS, QUE O MAIOR PROBLEMA DA REGIÃO, COMUM A TODOS OS MUNICÍPIOS, DECORRE DA AUSÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE PROVOCA A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA E COMPROMETE A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

COMUNICAMOS ~~CONTAMOS~~, TAMBÉM, QUE, A MENOS DE CEM QUILÔMETROS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, O PEQUENO MUNICÍPIO DE MIMOSO TEM O SURPREENDENTE RECORDE DE ANALFABETISMO DO PAÍS - SETENTA E QUATRO POR CENTO, SEM RECURSOS, MIMOSO NÃO POSSUI HOSPITAL, CADEIA PÚBLICA, E É OBRIGADO A ADOTAR MÉTODOS PRÉ-MEDIEVAIS, AMARRANDO OS PRESOS NO TRONCO DE UM ABACATEIRO ENQUANTO PICAM À ESPERA DE SOLUÇÃO PARA O ~~CASO~~.

. ESSES SÃO APENAS ALGUNS ASPECTOS DO QUADRO DE CARÊNCIAS DA REGIÃO, QUE EXIGIRÃO UM ESFORÇO CONJUNTO DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO PARA SER REVERTIDO. NÃO PODEMOS ESQUECER, A PROPÓSITO, QUE O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO É TÃO INTENSO QUE NÃO PODEMOS DISSOCIAR AS DUAS REGIÕES, AÇÕES VOLTADAS PARA O CRESCIMENTO E O BEM-ESTAR SOCIAL.

Sr. Presidente, Caros Colegas,

CL-6

SULAMITA/LISETE 24/04 15:05 (Edmar Pirineus) 0-8/1

Sr. Presidente, caros colegas, ao mesmo tempo, quero fazer um protesto, todos os ~~encontros~~ eventos nesta Casa estão ocorrendo às quartas-feiras, dia em que a Comissão de Sócia ~~encontros~~ reuniões. Nós temos, ali, a discutir vários assuntos e pretendemos desenvolver trabalho junto aos Deputados ~~e queremos~~ no sentido de que as solenidades sejam também marcadas para outros dias, não somente nas quartas-feiras.

Muito obrigado!

SULAMITA/LISETE 24/04 15:05)-8/2

O SR. PRESIDENTE(Jorge Cauhy)-Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador)(-) Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria nesta ~~tarde~~ de registrar que tivemos a honra de receber em nosso gabinete ~~a presença~~ o Tenente Antônio Garcia, preso recentemente em função do seu pronunciamento sobre discurso que o General Jonas de Morais Correia Neto, então Ministro chefe do Estado Maior das Forças Armadas- EMFA, teria feito. Este líder dos militares da Reserva se pronunciou (Presidente da Federação das Associações de Militares), foi preso ~~inconstitucionalmente~~ o que fere a Constituição. estave incomunicável, Nós ontem denunciamos isso, e ele veio trazer a sua palavra de agradecimento aqueles que ~~deram~~ subscreveram a ~~sua~~ o documento de protesto encaminhado ao Ministro do Exército, ao ~~Ministro~~ da Justiça e ~~ao Ministro~~ do EMFA.

Tive oportunidade também de apresentá-lo a alguns Parlamentares, e pode ele, pessoalmente, demonstrar pelo gesto de solidariedade desta Casa.

Gostaria ainda Sr. Presidente, de comunicar que nesta tarde estaremos encaminhando a requerimento à Mesa, no sentido de que pedindo esclare- cimentos o Secretário de Finanças com relação a denúncia que o BSB-Brasil trás hoje estampada, com relação à meia tonelada, ou seja, 500 quilos de produtos comestíveis jogados fora, Esses alimentos foram adquiridos em novembro do ano passado, portanto, há quase iseis meses e * sabemos, sobretudo os técnicos em estocagem de produtos alimentício sabem, que não é recomendável nenhum produto alimentício ficar neste período todo estocado. O produto est sendo Jogado fora, enquanto milhares de pessoas padecem nesta cidade, por irresponsabilidade nas administrações do CDS.

CL-9

SULAMITA/LISETE 24/03 15:05 0-8/4 (Wasny)

~~Essa~~ Denúncia ~~do CDS~~ semelhante já temos feito aqui diversas vezes, e vamos reforçá-la em função ~~nela~~ da que (faz hoje) To flornali ~~no dia~~ do ~~hoje~~: "Macarão, açúcar, farinha e sal foram atirados jogados ao esgoto" — esta a manchete do dia. Isso realmente nos compromete, enquanto Parlamentares, e não podemos ficar ~~estar~~ omissos ftf* ~~Presidente~~, diante dessa vultosa ~~de vul-~~ ~~tanto~~ perda para a sociedade,

~~S/DENISE~~

CL - 10

Denise / Arimar 24.04.91 15h10 (W. Roure) ~~0/8.5~~

... quando decisões como dessas são tomadas. ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~. ~~[illegible]~~, Sr. Presidente, V. Exa. que cuida de obras de assistência social, sabe o quanto representa o alimento para a população.

Quero denunciar ~~aqui~~ agora neste plenário, um fato ocorrido no ultimo dia 15, na Clinica de Repouso São Miguel. Vejam, ~~senhores~~ Srs. deputados, que absurdo! O paciente psiquiátrico Edilton Eugênio da Silva, 34 anos, internado naquela clínica, recebia visita da família diariamente. *No* dia 15, quando os familiares chegaram para a visita, receberam a notícia de que Edilton fora acidentado, e estava internado no Hospital do Gama. Os familiares de Edilton, ao perceberem a gravidade de seu quadro clínico, providenciaram sua transferência para o Hospital Regional da Asa Norte. Edilton encontra-se internado no HRAN, com fratura óssea na face e hematomas em todo o rosto e corpo. Enfim, está irreconhecível! Como classificar um fato destes, ocorrido com paciente psiquiátrico? Que tipo de responsabilidade é essa?

Exigimos a apuração do fato, em todos os seus detalhes. A clínica tem obrigação de esclarecer o ocorrido, e as autoridades responsáveis pela fiscalização e supervisão desse tipo de instituição deverão esclarecer à família e, conseqüentemente, a sociedade.

Denise / Ariwar 24.04.91 15h10 CL-11

Tendo por base um modelo ultrapassado e absoluto de conhecimento ou desconhecimento, a assistência psiquiátrica brasileira se acha centrada na hospitalização. E de domínio publico os horrores, que caracterizam os MANICÔMIOS, HOSPÍCIOS, DEPÓSITOS DE LOUCOS OU CLÍNICAS DE REPOUSO.

Nos países desenvolvidos, a hospitalização, que é fator de cronificação, vem sendo modernamente substituída por outras modalidades de atendimento, que não confinam o paciente. Isso garante a manutenção dos laços y que ligam o paciente ã família e ã sociedade.

A comercialização e o lucro são crescentes no modelo vigente hoje em todo o país. Essa política vem determinando o aumento do tempo de internamento dos pacientes.

Enquanto a Organização Mundial da Saúde preconiza em 7 dias por ano, a média viável para internamento psiquiátrico, a média brasileira é de 54 dias/ano.

Pasmem, Srs. Deputados, a média no DF é de 148 dias/ano. Os dados são do Anuãrio Estatístico do DF - 1987.

Diante da denúncia do caso do Edilton Eugênio e desses dados, quero nesta oportunidade convocar Deputados, a imprensa e pessoas que têm parentes portadores de doença mental, para o lançamento, amanhã, às 9 horas e 30 minutos aqui no auditório do Movimento Pró-Saúde Mental.

Esta é a nossa palavra.

Gostaria, ainda, de deixar aqui o registro de hoje, que eu e os Deputados Aroldo Satake e José Edmar estivemos a manhã toda na região de Águas Claras. Esta foi a razão de nossa ausência no evento ocorrido hoje pela manhã nesta Casa.

Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhi) - Concedo a palavra o próximo inscrito, Deputado Maurílio Silva.

SR. MAURILIO SILVA (PTR. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se houver outro Deputado inscrito, prefiro manifestar-me

Marlene/arimar 24-04-91 15h15m 0-10/1

SR, PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho,

A SRª LÚCIA CARVALHO(PT, Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente parabenizamos o Deputado Wasny de Roure e a Deputada Federal Maria Laura pela iniciativa que tomaram no caso da prisão do sargento Garcia, que também é professor. Hoje, ele esteve aqui na Câmara Legislativa agradecendo a todos os que assinaram o requerimento solicitando que ele não fosse mantido preso, só porque havia criticado o Chefe Superior do Exército,

Trazemos um caso semelhante, acontecido há algum tempo, Há dois Deputados petistas presos desde 28-12-90. Eles se envolveram com poblemas de terra em São Paulo, na Vila Socialista, quando (oram aquele local do conflito representando a Câmara de Vereadores e foram presos,

Portanto, vamos passar aos Deputados um ofício que será dirigida ao Ministro Jarbas Passarinho para que interceda a favor desses companheiros. Vamos ler o ofício. Os companheiros que concordarem por favor, coloquem sua assinatura.

O teor do oficio é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Vimos, pelo presente ofício, solicitar que V. Exa. interceda junto ao Tribunal de Justiça e autoridades competentes de São Paulo, no sentido de providenciar a imediata libertação doa Vereadores de Diadema, Romildo Raposo Fernandes e Manoel Boni, que se encontram presos desde do dia 28/12/90.

Conforme V. Exa. poderá constatar, através de dossiê que encaminhamos em anexo, os parlamentares, no momento em que ocorreram as prisões, encontravam-se em pleno exercício do mandato, visto que haviam sido designados pela Câmara Municipal de Diadema como membros da Comissão para mediar o despejo dos moradores da Vila Socialista que vinham sofrendo ameaças de desapropriação.

Não vamos aqui entrar no mérito da causa do conflito ocorrido, e nem na arbitrariedade e violência policial que provocaram mortes de duas pessoas e a prisão dos parlamentares, o que reivindicamos é que providências sejam tomadas no sentido da imediata libertação dos meamos e que os direitos constitucionais e fundamentais de liberdade sejam respeitados.

Na de pronunciamento

Esperamos que todos os Deputados dêem respaldo a este ofício, que queremos enviar o mais breve possível ao Sr. Ministro da Justiça.

Queremos dizer aos Srs. Deputados que o PT fará uma campanha nacional em todas as Assembléias Legislativas, para que tomem iniciativa como esta, no sentido de pressionar a Justiça deste País, a casos como o do sargento Garcia o dos dois vereadores petistas não passem sem conhecimento da sociedade, sem a providência por parte de uma Casa democrática como esta.

Uma segunda questão que desejamos colocar, para mostrar o caos em que está Casa se encontra, o que sistematicamente temos vinda aqui denunciar, refere-se ao corte dos telefones da Câmara Legislativa.

Todos estamos sem telefones. Solicitamos à Mesa um esclarecimento a respeito se a causa desse corte foi falta de pagamento, ou foi uma pane no sistema. Esse era um dos poucos serviços que tínhamos, mas temos mais. Pedimos ao Deputado José Ornellas, 2º Secretário, esclarecimentos sobre o ocorrido.

Estamos chegando ao limite das nossas forças. O nosso gabinete quase está parado por falta de material. Todas as vezes que precisamos de material dizem que não há, e nos pedem mais paciência. Já estamos no quarto mês de trabalho e as nossas bases estão cobrando correspondência, um boletim de prestação de contas. Aqueles que teveram condições de fazer com o seu próprio dinheiro, já fizeram. Só que, nós neste momento, não temos condiçoes de fazer, assim como a maioria dos Deputados.

Portanto, queremos a nossa gráfica funcionando, queremos computadores para acompanharmos a votação da Lei Orgânica, queremos xerox em igual número de condições com outros Deputados, o que não estamos tendo.

Caso não sejam tomadas todas essas providências, nós teremos de assumir a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Com a palavra o nobre Deputado José Orbellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL . Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, quero dar uma explicação .Realmente, o corte dos telefones foi por falta de pagamento , e eu vou explicar porquê: porque a conta chegou, fez-se todo o processamento, como deveria ser feito.

Acontece que essa conta passa por duas Secretarias, e muitas vezes, chega ao Senado e o computador está fora do ar. *fyfQ^tí^>í>e^/\^3t* Ontem terminou o prazo de pagamento e a Telebrasília, não sei porque, depois de 24 horas, cortou os telefones. Mas o seu funcionamento vai ser restabelecido a curto prazo. Daqui a pouco estarão ligados todos os telefones.

São problemas que ocorrem em face de nossa conta diretamente ferida por nós mesmos.

problemas com que estamos ainda em razão de não termos diretamente nossa capta trabalhada por nós.

J Qualquer faturaY passa por duas Secretaria desta Casa pela Secretaria de Planejamento, que cuida do nosso orçamento, e pela Secretária de Finanças, e porque não temos como fazer diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Maurilio Silva.

O SR. MAURILIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Falarei sobre o assunto que o nobre Deputado Wasny de Roure abordou há pouco: "CDS jogando alimento fora".

Quando li hoje esta manchete, entrei em contato com algumas autoridades, e até o final da tarde de hoje devo ter alguma informação mais concreta sobre o ocorrido.

Além disso, já solicitei às autoridades do Governo que façam um levantamento profundo e sério e enviem à Liderança do Governo informações exatas do que aconteceu com esses 00 quilos de comida lançados fora, o que constitui um absurdo, e creio tenha sido um ato isolado da pessoa responsável pelo CDS de Taguatinga. Tão logo tenha essas informações, darei, desta tribuna, conhecimento à Casa, comunico aos Deputados que o Governo do Distrito Federal, na pessoa do Governador, decidiu não transferir o Instituto de Saúde Mental da Grania do Riacho Fundo, para a Granja dos Oliveiras. Foi uma decisão acertada do Governador, tomada S.Exa. tomou essa decisão no final da tarde de ontem.

-... O programa Nossas Crianças, que o Governador cogitara inicialmente sediar na Granja do Riacho Fundo, será transferido para outra área, e o Instituto de Saúde Mental continuará cuidando, como sempre fez, das pessoas com problemas mentais.

Acertou também o Governo ao não mexer em algo que funciona bem. Essa foi decisão acertada de atender a pedido desta Casa, que entendia que não deveria ser feito a transferência desse Instituto. Dessa forma,

Portanto, o Governador decidiu manter na Granja do Riacho Fundo o Instituto de Saúde Mental, que, segundo suas palavras, foi fortalecido no seu período anterior de Governo, pela Secretária de Saúde. Esse projeto é de fundamental importância, por seus aspectos inovadores e pelo envolvimento da família no tratamento dos doentes mentais, que devem ter, e terão, em seu Governo, um tratamento mais humano.

Era o que tinha a comunicar aos Srs. Deputados.

SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Passamos a palavra ao Deputado Agnelo **Queiroz.**

O Sr. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do oradaor) - Sr. Presidente, Sraa e Srs. Deputados, inicialmente , confirmo a denúncia que o Deputado **Wasny de Roure** acabou de fazer à Casa, a agressão de um paciente que estava internado na Clínica São Miguel. Estive com este paciente, porque o irmão dele é meu amigo. Estive no HRAN e constatei o quadro que o Deputado Wasny de Roure descreveu aqui: o paciente está com fraturas na face. A Clínica São Miguel de tratamento psiquiátrico é uma clínica particular, localizada no Município de Luziânia.

~~A tentativa de tirar~~ O Instituto de Saúde Mental da Granja do Riacho Fundo, ~~Instituto que~~ um utiliza método novo, o hospital-dia, e não seria correto ~~se~~ eu elogio a atitude ~~- transferi-lo de seu local.~~ do Governo, ~~mantendo o Instituto de Saúde Mental na Granja do Riacho Fundo.~~

Uso Pego justamente este exemplo para mostrar quão ~~delírio~~ deletério é ~~esse tipo de~~ o tratamento oferecido ali; tradicional, convencional, brutalizado, superado, ~~de~~ que trancafia o paciente, ~~e~~ onde ele sofre agressão do tipo do que ocorreu em Luziânia, ~~que~~ e se foi praticada não se sabe se praticada por funcionário ou por outro paciente, ~~que no caso~~ por outro paciente, fica demostrado o número ~~irrisório~~ insuficiente de funcionários para tratar ~~desse~~ desse tipo de paciente.

Um Segundo assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente,Srs. Deputados, Participei, hoje, da assembléia dos funcionários da SHIS, ~~na~~ bem como o Deputado Fi)eraldo Magela, ~~também compareceu~~. Eles estão no seu terceiro dia de greve, e a Situação é da maior gravidade. A diretoria da SHIS tem o mesmo procedimento das diretorias anteriores, ~~anterior~~ total de respeito aos funcionários, certamente orientado pela política

A SHIS foi, senão a melhor, uma das mais bem organizadas empresas públicas no setor de habitação popular, e seus funcionários tinham assistência médica e diversas outras vantagens, já conquistadas.

Causa-nos muita estranheza a atitude do Governo Roriz, particularmente ele, que elegeu a habitação como uma das principais bandeiras do seu Governo. Isto só demostra o que já vinhamos denunciando. Quer dizer, a política de habitação, na verdade, é a mera distribuição de lotes, sem urbanização, sem infra-estrutura. Só assim se justifica a desarticulação da SHIS.

Nos últimos quatro anos os funcionários da SHIS não conseguiram qualquer negociação satisfatória na sua data-base, que ocorre em março.

Rêva / Edson 15:25 0-21 24/04

Acumulam, por isto, uma defasagem absurda em seus salários.

A atual diretoria demorou quatro meses para apresentar uma proposta à categoria. As negociações foram iniciadas em janeiro. Entretanto, só em 19 de abril a diretoria apresentou uma proposta. Mesmo assim, apresentou uma proposta que nada mais é do que a antecipação do índice de 50%, que parcela dos funcionários estão ganhando na Justiça. A ação está em fase de execução, pois a decisão já foi favorável aos funcionários.

A diretoria da SHIS alega falta de recursos. Entretanto, contrata estagiários que, em muitos casos, ganham mais do que funcionários com mais de 10 anos de trabalho. Contrata ainda diversos "ECs", que são cargos de confiança, sem qualquer critério de transparência.

Os funcionários pediram, inicialmente, 262%, e já reduziram sua reivindicação para 131%. Mesmo assim, a diretoria da SHIS continua insensível à situação dos funcionários do órgão.

Quero deixar registrado meu total apoio aos trabalhadores da SHIS, à sua luta e, ao mesmo tempo, repudiar a atitude da diretoria do órgão, que, mais uma vez, tem faltado ao respeito com aqueles que fazem a SHIS, seus funcionários.

Assumo, nesta tribuna, o compromisso

CL-21

José Alberto/Alicéa 24/04/91 15h30' O-13.1

(Agnelo Queiroz)

Assumo desta tribuna o compromisso de luta, ao lado dos funcionários, do povo de Brasília, pelo fortalecimento da SHIS e pelo aprofundamento da sua função social que é ter uma política habitacional justa, com infra-estrutura, planejada. É esta a função deste órgão que está hoje jogado às traças, tão vilipendiado.

Muito obrigado.

José Alberto/Alicéa 24/04/91 15h30' 0-13.2

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Passamos a palavra ao último orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE(;PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, , , esta Casa comemorou em sessão especial, o aniversário de Brasília, ~~lamentavelmente,~~ observamos o plenário vazio, lamentavelmente vazio, e preocupa-me muito. ~~— eu pediria ao nobre Deputado que se não prestasse~~ atenção, pelo menos deixasse os outros... —, nós verificamos que a Casa, tendo a oportunidade impar de oferecer também uma homenagem, não usou do expediente, ~~fazendo com que~~ o plenário ficasse vazio, porque ~~com que~~ as autoridades não foram convidadas a tempo para participar do evento» fe me intriga muito uma Casa democrática ~~rç*to^«ffia~~ a oportunidade de realizar uma solene homenagem ao fundador de Brasília, àqueles que trabalharam ~~por Brasília e também~~ pela sua construção, tornando-se alvo de admiração da população, ~~basicamente se entrincheirando~~ por seguir a rota da democracia, ~~verificamos~~ Observamos que dos próprios provocadores da ~~idéia~~ homenagem, grande parte não o fez.

QL-23

José Alberto/Alicéa 24/04/91 15h30' 0-13.3

não compareceu. Mas me preocupa muito, também, observar que na semana passada, o nobre Deputado Tadeu Roriz propunha em requerimento à Mesa, a mesma homenagem, e expôs a necessidade de se convidar o Governador, o Governo do Distrito Federal e os representantes do Poder Judiciário. Nesta Casa, Verificamos que alguns Deputados, ao dizendo-se democratas, aqueles que vêm à tribuna falar de democracia se colocam contrários a alguém que também faz parte do contexto democrático, porque foi o cidadão que obteve o maior número de votos numa eleição direta, em toda a história do Brasil. Procuraram também, Sr. Presidente, inviabilizar o convite ao Governador Joaquim Roriz para que viesse a esta Casa. Mas vezes me pergunto qual o conceito que esta Casa tem de democracia. Qual o respeito que alguns Deputados têm às instituições democráticas? Evidentemente, dá para se pensar profundamente se a nossa democracia busca a igualdade, ou atender conforme a própria palavra já diz, a vontade do povo. Se realmente é por aí, porque me parece, salvo o melhor juízo, tó que não é isto que grande parte, ou uma parte considerável desta Casa, pensa da democracia, porque ninguém, aqui, aceitou

aceitou

aqui de aceitar que o Presidente Fernando Coílor fosse convidado a vir a esta Casa.

Eu disse aqui há alguns dias, quando me perguntaram: "O Deputado, em quem o Senhor votou para Presidente da República?" eu respondi prontamente: "Eu votei no Presidente Fernando Collor de Mello" "por quê?" Porque o voto que eu dei em 17 de novembro tem validade até o término do seu mandato, dando uma preocupação que provavelmente até o final. Sim, Sr. Presidente, porque se nao for assim, a democracia é uma utopia, não existe. O Presidente foi eleito pela vontade maior do povo brasileiro. É preciso que respeitemos todos aqueles que foram eleitos, porque se não for assim nós mesmos, como Deputados, estamos com o nosso próprio mandato ameaçado. E eu dizia - e quero repetir: " Democracia é ofertar aos outros aquilo que nSs desejamos". Porque se não for assim não haverá democracia. Se não houver respeito, se não houver essa mão via de duas mãos, não haverá democracia,

Então, quero dizer aos meus companheiros Deputados, que eu vejo a democracia como uma coisa muito mais importante do que a mesquinhez, do que querer alijar as instituições construídas democraticamente e avalizados pela vontade do povo, e saídas dentro das urnas. E Brasília comemorou seus trinta e um anos com uma democracia, com o povo elegendo o seu Governador, com o povo elegendo a sua Câmara Legislativa, com o povo outorgando aos seus líderes o direito de representá-lo pelo período próprio justificando de quatro anos.

Então, vamos aprender a respeitar as instituições, vamos aprender a respeitar as autoridades, vamos disciplinar a, nossa conduta, para que a democracia, neste País, cresça. Só há crescimento se houver disciplina. Sem disciplina não há crescimento, há uma bagunça.

Eu quero dizer aos amigos Deputados e a quem está me ouvindo que eu não sou companheiro da bagunça, eu gosto da disciplina e nós precisamos disciplinar as nossas posições e respeitar as autoridades.

Mas eu quero reportar um pouquinho a indisciplina. O corte das linhas telefônicas é um sinal de disciplina, não pagou a conta, cortaram a linha, é por aí que tem a disciplina. Agora, compete A Mesa pagar a conta e os telefones serão religados.

É por isso que eu acho que a disciplina tem que ser assim, tem que ser por ai, porque não se pode brincar com o direito, o direito tem que ser respeitado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Gostaria de convidar o 29 Secretário desla Casa, o Deputado José Ornellas, a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da

ORDEM DO DIA

O SR. SECRETARIO (José Ornellas)-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINARIA DO DIA

24 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação, em 1B turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução, que " Institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal" Título X, Capítulo Unico, Art. l ao Art. 15.
Relator : Dep. Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicitamos aos Srs. Deputados para agilização dos nossos trabalhos que tiverem questões a apresentar, que vão de imediato à Assessoria da Mesa, para que possamos desenvolver melhor e mais rapidamente os nossos trabalhos.

Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

- (Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está suspensa a sessão.

SULAMITA/ARIMAR 24/04 16:10 0-21/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Esclarecimento cia Mesa ao Plenário. Solicito ao Deputado José Ornellas que faça os esclarecimentos solicitados por esta Casa.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Sr, Deputados, há poucos instantes, em face da palavra da Deputada Lúcia Carvalho sobre o problema dos telefones, eu dei uma explicação. Eu mesmo estranhei a minha própria explicação, porque a Telebrasília não tem como costume cortar os telefones 24 horas / após o vencimento da conta.

Os telefones foi cortado, porque a Telebrasilia alegou não pagamento da conta de março, acontece que a conta de março foi paga. Tenho em mãos a ordem bancária expedida pela Secretaria da Fazenda com o recibo do BrB do dia 10 de março, data máxima

SULAMITA/ARIMAR 24/04 16:10 0-21/2 (José Ornellas)

para o pagamento. Acontece que por uma falha, talvez, [redacted] Como tendo sido paga, esta ordem bancária nao estava constando na telebrasilia, [redacted] foi realmente confessado [redacted] pela propria telebrasília [redacted] que esta ordem bancária não constava [redacted] dos seus arquivos. Em consequência, os nossos telefones foram cortados indevidamente.

Quem quiser ver, está aqui a ordem bancária expedida pela Secretaria da Fazenda, com o correspodente recibo do Banco Regional de Brasília.

Então, queria dizer aos Senhores que a falha não foi da Câmara Legislativa, a falha não foi do GDF, a falha realmente, foi, desta vez, da Telebrasília, empresa eficiente, que, desta vez, falhou.

Queria dar mais uma informação.

Hoje, também, a Deputada Lúcia Carvalho se referiu à falta de material. Queria dizer aos Senhores o seguinte: quem precisar de material poderá fazer um pedido ao Almoxarifado. Não há todo o material, porque estamos ainda em processo de aquisição. A partir do mês que vem, a 29 Secretária distribuirá esse material mediante uma cota por Deputado, mensal ou trimestral. Esta é ainda uma fase de organização, e devido ao pequeno número de funcionários há dificuldade para resolver todos os problemas que surgem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Prestados os esclarecimentos, devolvo a palavra ao Deputado Fernando Naves, para que proceda à leitura do seu parecer.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, antes que o companheiro lesse o seu relatório, quero apresentar à Mesa um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Pois não.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIACPSDB, Sem revisão do orador.) -

CL - 31

Requerimento nº 125 de 1991.

Autor; Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA
Partido; PSDB
Assunto; Proposta de Realização de Simpósio sobre ocupação territorial e uso do solo do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 215 "Caput", do Regimento Interno do Senado Federal, combinando com o Art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também, do Senado Federal, solicito à Vossa Excelência se digne de fazer realizar, patrocinado por esta Câmara Legislativa, um "Simpósio sobre a ocupação territorial e uso do solo do Distrito Federal", onde fossem convidadas personalidades exponenciais para fazer exposição sobre os temas e, em seguida, debater as questões atinentes.

Sala das Sessões em 24 de abril de 1991.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Dep. Distrital - PSDB

Emc L-32

Marlene/Edson 24.4.91 16:20 O - 23/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) (~~Jorge Cauchy~~) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

~~R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES~~

Ao Titulo X, Das Disposições Transitórias, foram apresentadas 125 emendas, entre elas a de nº 932, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que pretende tramitação em separado, como projeto autônomo, das diposições que tratam da elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. A emenda, assim, não envolve o mérito da matéria e tão-somente a sua forma de apresentação. Não fora a delonga que acarretara na apreciação do projeto, até que poderia ser aceita. Entretanto, considerando exclusivamente o interesse do Distrito Federal em estabelecer com a maior urgência essas normas, e que as Disposições Transitórias, uma vez promulgada a Lei Orgânica, serão estirpadas do Regimento Interno, nosso parecer é contrário ã emenda. Foram ainda apresentadas duas outras emendas que constituem substitutivo integral, á de nº 976, de autoria do Deputado Benício Tavares e a de no 977, de autoria do Deputado Carlos Alberto, e como substitutivos devem ser examinados inicialmente.

A Emenda nº 976, (Benício Tavares) estabelece sistemática completamente diversa daquela preconizada no substitutivo. Assim pretende :

a) que, durante a aprecição da matéria, abstenha-se o Plenário do exame de outras proposições, salvo a proposta orçamentária e as em regime dei urgência - o que já ficou demonstrado não ser a melhor política;

b) apresentação inicial, de natureza individual ou coletiva ou por representantes da sociedade, de propostas integrais para os diversos Títulos que indica - a medida, além de não ser prática, acarretaria delonga na apreciação da matéria, sem nenhum proveito maior, já que o substitutivo propõe mecanismos que permitem participação integral dos Deputados e de segmentos da sociedade na elaboração da Lei Orgânica.

c) serão eleitos, pela Câmara, um relator setorial para cada Titulo, relator-geral para a Lei Orgânica e, ainda, relatores setoriais adjuntos que poderão, também, oferecer propostas aos respectivos Títulos, podendo todas essas propostas, dos relatores setoriais, relator-geral e relatores adjuntos, discordantes entre si, ser examinadas em conjunto pelo Plenário, assim como as emendas, totais ou parciais, apresentadas aos textos dos relatores - a tramitação em Plenário de todas essas propostas e emendas, apreciadas em ccnjunto, afiguramos completamente inviável e seria um nunca acabar de discussões. Há necessidade de se estabelecer um método sério, ordenado, claro e preciso, para que, assegurada ampla participação de todos, venha ao Plenário uma ünica proposição, que poderá, aí sim, debatida e emendada, como o foram por ocasião de sua tramitação nas Comissões Temáticas.

Pelas razões apresentadas, nosso parecer ê contrário ã Emenda nº 976, esclarecendo que, se, apesar do nosso voto, for ela aprovada, ficarão prejudicados o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e todas as demais emendas a ele apresentadas.

Marlene/Edson 24.4.91 16:20 0-23/3

A Emenda nº 977/ (Carlos Alberto) institui um novo Órgão, desvinculado da Câmara Legislativa, embora integrada, em sua totalidade, pelos Deputjadcs Distritais e presidida pelo seu Presidente, para a elaboração da Lei Orgânica, como se fora uma Assembléia Constituinte - A Constituição Federal atribuiu, expressamente, ã Câmara Legislativa/ poderes para aprovar e promulgar a Lei Orgânica do Distrito Federal, e não a um Órgão paralelo com poderes constituintes. É, assim, a própria Câmara Legislativa instalada a 1º de janeiro e devidamente estruturada, que, no uso dos poderes a ela conferidos pela Lei Magna, deverá elaborar a Lei em referência, razão por que o nosso parecer é contrário ao disposto nos arts. 1º, 2º e 3º da emenda. Mantéir, com nova denominação e campo de ação detalhadamente especificado, as Comissões Temáticas previstas no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, assim como a Comissão de Sistematização, Quanto ã denominação das Comissões Temáticas, nosso parecer é favorável, nos termos da seguinte subemenda :

Dê-se aos incisos do art. 2º do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça a seguinte redação :

"I - Comissão da Organização dcs Poderes e do Distrito Federal ;

II - Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamentos e Tributos;

III - Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente"

Com referência ao desdobramento dos temas das competência das Comissões Temáticas, preferimos deixar a cargo da própria Comissão Temática, conforme estabelece o § 2º do art. 5º do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, permitindo a ela maior liberdade de ação. Assim; nessa parte o nosso parecer é contrário à

Marlene/Edson 24.4.91 16:20 0 - 23/4

emenda.

A emenda propõe que a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator das Comissões Temáticas seja procedida por eleição do Plenário da Câmara Legislativa. Preferimos que essa escolha seja da competência da própria comissão, adotando-se processo universalmente aceito de que cabe ao colegiado eleger seu órgão diretivo. A adotar-se o sugerido pela emenda, quebrar-se-S método historicamente adotado, razão porque, nesia parte, o nosso parecer ê contrario ã emenda.

Com referência ã Comissão de Sistematização a emenda adota o princípio estabelecido no substitutivo, propondo também a eleição, pelo Plenário, do Presidente, do Vice-Presidente e de um Secretário. O parecer, também, é contrario, preferindo que a eleição pelo Plenário da Casa recaia tão-somente no Relator-Geral.

As disposições gerais, sobre "quorum"; participação dos Deputados e da Comunidade e prazos das Comissões Temáticas coincidem, no mérito, com as do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, Trata a emenda, como no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, do comparecimento, perante as Comissões, dos Secretários de Governo, jas&unto tratado no art. 8º do substitutivo ao qual oferecemos subemenda quando do exame da Emenda nº 941, O parecer é, assim, pela prejudicialidade da Emenda nº 977, nessa parte.

Os arts. 2º a 24

Os arts. 29 a 24 da emenda reproduzem no mérito, as disposições dos arts.10 a Z4 do substitutivo,com pequenas alterações quanto a prazos. A essas disposições foram apresentadas emendas isoladas que serão examinadas posteriormente neste mesmo relatório.

Os arts. 25 a 27 da emenda reproduzem os arts. 15 a 17 do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com duas

024/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

alterações mais evidentes : reduz para trinta dias o prazo deferido à Comissão de Sistematização, que no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça é de sessenta dias e substitui o seu Relator-Geral que é eleito pelo Plenário da Casa no substitutivo, por um "colégio de líderes" integrado pelos relatores-gerais das Comissoes Temáticas. O parecer é contrário às alterações propostas, conforme justificação que apresentamos na análise da emenda nº 974,

A emenda, em seus arts. 28 a 40 e 42, reproduz, com pequenas alterações, quanto aos prazos, o pretendido nos arts. 20, 21 e 23 a 34 do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e que são analisados no parecer sobre as emendas isoladas a ele apresentadas.

Inclui a emenda o art. 41, permitindo a prorrogação; pela metade, de todos os prazos nela estabelecidos e suprime, do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, o seu art, 22, que permite às entidades associativas apresentarem emendas ao Projeto de Lei Orgânica em sua fase de discussão, em primeiro turno, no Plenário da Casa. O nosso parecer é contrário às duas sugestões. Quanto a prorrogação dos prazos, porque atrasará em muito a elaboração da Lei e quanto à supressão do art. 22 porque já há consenso absoluto a respeito do assunto.

Apresenta a emenda seu texto subdividido em seções e subseções, facilitando, assim, o seu manuseio e entendimento. Nesta parte, o nosso parecer é favorável,

ANÁLISE DAS EMENDAS ISOLADAS PELA ORDEM
DOS ARTIGOS EMENDADOS

Art. 1º

Emenda nº 921 (Cláudio Monteiro) - Nosso parecer

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

lhe é contrário uma *vez* que o por ela pretendido já está previsto no substitutivo, apenas com ordenação diversa.

Art. 2º

Emenda nº 919, 1ª parte (Cláudio Monteiro), altera a denominação das Comissões Temáticas. O parecer é favorável, nos termos da subemenda apresentada à Emenda nº 977. Emenda nº 900 (Rose Mary Miranda e outros) dá, também, nova denominação às Comissões Temáticas. O parecer é favorável, nos termos de subemenda apresentada à Emenda nº 977.

Emenda nº 841 (Maria de Lourdes) parecer pela prejudicialidade, tendo em vista a subemenda oferecida à Emenda nº 977.

Emenda na, 896 (Padre Jonas) cria uma nova Comissão Temática denominada "Direitos Humanos e Garantias Fundamentais". Parecer pela prejudicialidade não só pelo oferecimento da subemenda à Emenda nº 977 como porque a Constituição Federal esgota o assunto.

Emenda *n-* 895 (Padre Jonas) complementa a emenda anterior de nº 896. Parecer pela prejudicialidade.

A Emenda nº 856 (Coletiva) embora se justifique como de correção gramatical, pretende, em verdade, incluir disposição determinando que a Comissão de Sistematizaçao seja "apoiada por uma equipe de assessores parlamentares". Nao há necessidade dessa disposição; é evidente que, não só a de Sistematização como todas as outras Comissões, e inclusive os Deputados, considerados individualmente, têm o apoio de assessores parlamentares. Parecer contrário.

CL-34

024/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda nº 938 (Agnelo Queiroz) substitui a Comissão de Sistematização por uma "comissão de relatores", integrada por três Deputados eleitos pelo Plenário. Parecer contrário. Acreditamos que a comissão como estruturada no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça funcionará com mais conhecimento da matéria, uma vez integrada pelos Presidentes e Relatores das Comissões Temáticas, sendo o seu Relator-Geral eleito pelo Plenário.

CL-40

Rural Silveira 0-25 24/04 16:30 25.1

Emendas nºs 971 e 973 (Wasny de Roure) suprimem a Comissão de Sistematização a fim cie criar um colégio de relatores em sua substituição - Parecer contrário conforme o exposto na emenda 938.

Emenda n» 967 (Pedro Celso) cria o "colegiado de cinco relatores" em substituição à Comissão de Sistematização, sendo quatro eleitos pelo Plenário dentre membros das Comissões Temáticas e o Relator-Geral eleito pelo Plenário - Parecer contrário, conforme o exposto na emenda nº 938.

Emenda na 922 (Cláudio Monteiro) complementa a emenda nº 919, fixando número de membros para as Comissões Temáticas, estabelecendo e permitindo sua organização em subcomissoes. Parecer pela prejudicialidade, tendo em vista o exposto quando do exame da emenda nº 977.

Art, 3º

Emenda nº 919, 2ª parte (Cláudio Monteiro) estabelece o método de indicação dos membros das Comissões Temáticas, a eleição do Presidente do Vice-Presidente e do Relator e os dias e horários de suas reuniões. Com referência à indicação dos componentes das comissões e da escolha dos dirigentes e relatores a e-

menda não altera o mérito da matéria. Quanto as reuniões preferimos que a própria comissão estabeleça os dias e horários das mesmas, conforme dispõe q § 22 do art. 5º do substitutivo da Comissão de Constituiçao e iJustiça - Parecer contrário.

Emenda nº 960 (Lúcia Carvalho) trata, entre outras disposições da composição das Comissões Temáticas. Nosso parecer é favorável, nos termos da seguinte subemenda.

Inclua-se no art. 32 mais um parágrafo com a seguinte redação :

"§ - Cada Partido ou Bloco Parlamentar terá,em cada Comissão Temática, tantos suplentes quantos forem os seus membros titulares".

Emendai nº 858 (Coletiva) é de redação, mas a redação do substitutivo é melhor - Parecer contrário.

Emenda nº 927 (Cláudio Monteiro) veda a participação do Presidente e do Vice-Presidente da Mesa nas Comissões.Parecer contrário. ao Presidente da Mesa já é vedado participar das Comissões conforme o disposto no "caput" do art. 3º "in fine". Quanto à participaçao do Vice-Presidente não vemos porque vedá-la.

Art. 4º

Emendas nºs 920 e 926 (Cláudio Monteiro) estabelece eleição pelo Plenário dos componentes da Comissão de Sistematizaçao - Parecer contrário. Acreditamos que o sistema adotado pelo substitutivo é melhor, conforme o exposto na análise da- emenda nº 938.

Emenda nº 958 (Geraldo Magela) suprime, por julgá-la dispensável, a Comissão de Sistematização - Parecer contrário,

CL-42

Revisão 0-25 24/04 16:20 25.3

uma vez que a competência da Comissão não se restringe a compatibilizar os textos apresentados pelas Comissões Temáticas, como parece entender o autor da emenda.

Emenda nº 923 (Cláudio Monteiro) estabelece nova composição para a Comissão de Sistematização e a eleição, cargo por cargo, pelo Plenário da Casa - O parecer é contrário conforme o exposto na análise da emenda nº 938 e tendo entendimento após análise mais aprofundada, reconhecemos que a emenda é procedente, alterando o nome de "sub-relator, para relator adjunto".

Emenda nº 962 (Lúcia Carvalho) acrescenta artigo regulando o método; a ser adotado no cálculo da proporcionalidade partidária. Parecer pela prejudicialidade uma vez que a matéria já consta do Regimento Interno e não precisa ser repetida.

Art. 5º

Emenda 859 (Coletiva) - diz que é de redação mas reproduz "ipsis litteris" o texto do artigo 5º, parecer pela prejudicialidade .

Emenda nº 929 (Eurípedes Camargo) substitui a ex-

CL-43

José Albert/Alicéa 24/04/91 16h35' 0-26.1

(Fernando Naves)

l Emenda nº 907 (Tadeu Roriz) reduz, para sessenta dias o prazo de 90 dias concedido às Comissoes Temáticas. O parecer é contrário. Os prazos estabelecidos no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, foram calculados de maneira a que a Lei possa ser promulgada até o final desta sessão legislativa ou, no máximo, até fevereiro do próximo ano.

Emenda nº 975 (Wasny de Roure), pretende conceder o o prazo de mais trinta dias, em prorrogação, às Comissões Temáticas. Parecer contrário, uma vez que o assunto já está previsto no § 32 do art. 13, concedendo-se, em prorrogação, às Comissões Temáticas, o prazo de dez dias.

Emenda nº 860 (coletiva) - reproduz, "ipsis literis" o texto do § 22 do art. 52 - parecer pela prejudicialidade.

Art. 6º

Emenda nº 861 (Coletiva) - aumenta para dez o número de reuniões das Comissões Temáticas para audiências com entidades representativas da sociedade, o parecer é contrário, uma vez que o art. 6º não limita em cinco o número dessas reuniões e sim "no mínimo em cinco" podendo assim a Comissão realizar até mais de dez se achar conveniente.

Emenda nº 908 (Tadeu Roriz), idêntica a emenda anterior, fixando em oito o número das reuniões. O parecer é contrário pelas razoes já expostas.

Emenda nº 939 (Agnelo Queiroz) pretende que as Comissões Temáticas realizem sessões públicas em cidades-satélites. O parecer é contrario. Nada impedindo que os próprios Deputados nos dias destinados a contatos itinerantes com a sociedade, promovam debates sobre os temas de seu interesse referentes à elaboraçao da Lei Orgânica. í

CL-44

José Alberto/Alicéa 24/04/91 16h35' O-26.2

Art. 7º

Emenda nº 940 (Agnelo Queiroz) a emenda não altera o mérito da matéria mas, embora seja óbvio que o integrante de uma comissão participa com voz e voto aos seus trabalhos, para esclarecimento de qualquer dúvida quanto à levantada pelo seu autor, nosso parecer é favorável.

Emenda nº 862 (Coletiva) - Nao envolve o mérito e o nosso parecer é contrário uma; vez que a redação do artigo 7º do substitutivo é melhor.

Art. 8º

Emenda nº 941 (Agnelo Queiroz) a emenda inclui no art. 8º, entre as autoridades que possam ser convidadas para prestar informações às Comissões Temáticas, o Governador e dirigentes de entidades não governamentais. Quanto a estas últimas já constam do art. 6º que determina um mínimo de cinco reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da Sociedade. Entretanto, concordamos com a inclusão do Governador e, para tanto, oferecemos à emenda, a seguinte subemenda :

Substituam-se i no art. 8ª, as expressões iniciais, pelas seguintes :

"Art, 8º . o Governador do Distrito Federal, os seus Secretários e outros dirigentes..."

Emenda nº 952 (Pedro Celso), parecer contrário, a emenda veda o eomparecimento às Comissões Temáticas, dos Secretários e de outros dirigentes, quando partir deles a iniciativa do comparecimento. Ora, trata-se de dois pesos duas medidas. Os dirigentes de entidades representativas de segmentos da sociedade podem ter essa prerrogativa e ps dirigentes de órgãos do Governo do Distrito Federal, não. Porque a discriminação?

Art. 9º

Emenda nº 863 (Coletiva) a emenda corrige a grafia de "anteprojeto" que no substitutivo é separado por ifem - Parecer favorável.

nº 864 contrário e expres

CL-43

José Alberto/Alicéa 24/04/91 16h35' 0-26.3

Emenda nº 846 (José Ornellas) Parecer favorável pelas razoes constantes da justificação.

Emenda n2 903 (Tadeu Roriz) não altera o mérito da matéria mas, fica prejudicada pela aprovação da emenda nº 846,

Emendas nss 942 (Agnelo Queiroz) e 957 (Geraldo Magela) - ambas as emendas pretendem suprimir o § 2º do art. 92. O nosso parecer lhes é contrário uma vez que entendemos que cada entidade deve se preocupar em defender e propugnar pelos interesses de suas próprias finalidades.

Art.10

Emenda nº 865 (Coletiva) parecer contrário.A emenda nao altera o mérito da matéria» mas a redação do substitutivo é bem mais esclarecedora

S/ Ana Lúcia

CL-46

ANA/GERALDO 24/04 18:40 (FERNANDO NAVES) 0.27/1

Emenda nº 842 (Maria de Lourdes) - Parecer favorável pelas razões constantes da justificação.

Emenda nº 931 (Eurípedes Camargo) - Parecer contrário, (its disposições do § 2º do art. 10 que se pretende suprimir, irão facilitar, em muito, o exame de cada emenda pelos relatores e pela própria Comissão e não impede a apresentação de quantas emendas sejam necessárias ao aprimoramento da matéria.

Emenda nº 840 (Aroldo Satake). Embora o objetivo da emenda seja justamente o contrário daquele constante da Emenda nº 931, nosso parecer lhe é também contrário, justamente com a preocupação de facilitar o entendimento do pretendido por ~~cada~~ emenda.

Art. 11

Emenda nº 972 (Wasny de Roure) - A emenda dá nova re-

dação ao art. 11, sem alterar-lhe o mérito, uma vez que altera unicamente prazos para o, uso cia palavra nas reuniões das Comissões Temáticas, sem entretanto, prejudicar a apreciação da matéria ou o prazo destinado à Comissão. Nosso parecer lhe é favorável.

Emenda nº 867 (Coletiva) - prejudicada pela aprovação da Emenda nº 972.

Emenda nº 906 (Tadeu Roriz) - O pretendido pela emenda já está atendido na Emenda nº 972, parecer pela prejudicialidade.

Art. 12

Emenda nº 866 (Coletiva) - É de redação, e a do substitutivo parece-nos melhor. Parecer contrário.

Emenda nº 953 (Pedro Celso) - Parecer favorável, pelas razões expostas na justificação, devendo ser, em conseqüência, suprimido, do § 4ª, a expressão " ... o deferimento de ..."

Emenda nº 868 (Coletiva), de redação - Parecer favorável, devendo, se aprovada, ser procedidas em todo o projeto, alterações correspondentes.

Emenda nº 869 (Coletiva) como a anterior - parecer favorável.

Emenda nº 964 (Lúcia Carvalho) - Parecer contrário, Não enseja o texto dúbia interpretação, como diz a autora da emenda, O dispositivo quer deixar claro que o destaque, feito à última hora, sem ser submetido portanto a parecer do Relator e a um exame mais acurado, possa se sobrepor ao texto de uma emenda que foi apresentada em prazo certo, devidamente justificada e tendo sido submetida ao crivo do Relator.

Emenda nº 870 (Coletiva) - Prejudicada era consequencia da aprovação da Emenda ns 953.

Emenda nº 871 (Coletiva) é de redação, e a dada pelo substitutivo é mais usual, no que se refere ao processo legislativo .- Parecer contrário.

Emenda nº 875 (Coletiva) - Parecer favorável pelas razoes já apontadas, quando do exame da fenenda 868.

Emenda nº 874 (Coletiva) - Parecer contrário, a E. de redação e a do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça é mais técnica.

Art. 13

Emenda nº 873 (Coletiva) - Parecer favorável, A redação proposta é, realmente, melhor.

Emenda nº 915 (Tadeu ftori$_2$)-1em o objetivo idintico a de nº 873, salvo quanto ao prazo deferido à Comissão. - Nosso parecer e pela prejudicialidade, tendo em vista a aprovação daquela emenda.

Emenda nº 872 (Coletiva). A redação do substitutivo é mais escorreita. - Parecer contrário.

Emenda nº 847 (José Ornellas) - Parecer favorável, pelas razões constantes da justificação.

Art. 14

Emenda nº 879 (Coletiva) como redigida a emenda, autoriza nova prorrogação do prazo da Comissão por mais dois dias, para o fim de encaminhar a Mesa o seu acervo, no caso de não ter concluído o seu trabalho.

CL-49

Dnd/Lúcia 29/04 16:40 0-27h

O parecer é favorável nos termos da seguinte sub-emenda :

Na emenda, onde se diz "dentro de dois dias úteis" diga-se : "no dia seguinte".

Art. 15

Emendas nºs 943 (Agnelo Queiroz) ; 928 (Eurípedes Camargo) e 968 (Pedro Celso) - As emendas são conseqüência de emendas anteriores que substituem a Comissão de Sistematização por um Colegiado de Relatores, ou Comissão de Relatores. Como aquelas outras, o nosso parecer é contrário a estas.

Emenda nº 878 (Coletiva)- Parecer favorável. A redação proposta pela emenda é mais condizente com o que se pretende.

~~Emenda nº 877 (Coletiva) parecer favorável por se tratar apenas de redação.~~

CL-SO

ANO/GERALDO 24/04 16:40 0-27/5

Emenda nº 877 (Coletiva)-Parecer favorável por se tratar apenas de redação.

Emenda nº 974 (Wasny de Roure)-A emenda trata do Colegiado de Relatores, já mencionado em emenda anterior, apresentada em substituição ao Relator da Comissão de Sistematização. O parecer é contrário à emenda. Tendo em vista que, nessa oportunidade, há de haver unidade de ponto de vista para a consolidação do projeto, conforme o disposto no § 2ª do mesmo artigo.

Emenda nº 925 (Cláudio Monteiro)-Propõe a emenda que haja, na Comissão de Sistematização, além do Relator, um Sub-relator que o substituirá em suas ausências ou impedimentos. O parecer é favorável à emenda, nos termos da seguinte subemenda :

Acrescente-se, como § 3º do art. 15, renumerando ps demais parágrafos;

"Art. 15

§ 3º. A Comissão de Sistematizacao elegerá um Sub-relator que substituirá o Relator em suas ausências e impedimentos".

Clarice /Geraldo 24.04 16h45 28.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa consulta os Srs. Deputados se todos já entregaram os seus destaques à Secretaria, pois queríamos saber, a fim de colocar em discusão e votação o parecer do Relator.

Em discussão o parecer do Relator.

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronuncírem pelo "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Para uma questão de ordem, com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de perguntar aos nobres pares se eles acompanharam a leitura do Relator a respeito do projeto, porque tenho a impressão que ninguém acompanhou. Eu estava acompanhando e desisti.

CL-52

24.04 Ass. 16 45

28.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta é uma advertência da Deputada sobre tóBfiÉdái£t?í, em relação à leitura do relatório.

Em votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs Deputados.

O parecer está aprovado com 23 votos favoráveis e uma ausência.

Passaremos à apreciação da emenda. Solicito aos Srs Deputados que ainda tenham algum destaque de emenda que entreguem à Secretaria,

Declaração de voto do Deputado Padre Jonas.

SYMARGARETH

Margareth/M.Stein 24.4 16.50 0-29/1

O SR. PADRE JONAS)PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, minha declaração de voto a respeito do parecer é pelo sim. Não obstante o prolongado parecer, não obstante o silêncio funcional meio tortuoso do ambiente, tive o cuidado muito especial de ler todo. o parecer. Por isto, o meu voto foi favorável, apesar dos óbices normais no ambiente, que se prepara para o 29 turno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho, para uma questão de ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria trazer uma questão de ordem para a discussão, agora, em relação ao art. 2P do Título 10, onde nos vamos encontrar as grandes discussões sobre a forma de composição, tanto da Comissão de Sistematização, como da Comissão de ~~como das outras comissões~~.

Peço a todos os Deputados, todos os companheiros que tem propostas de comissões para que esclareçam a forma de constituir a

relatoria, como ela será composta. Porque nós temos, em plenário, 4 ou 5 propostas diferentes, que inclusive aparecem em momentos distintos.

Para facilitar a nossa discussão -- gostaria de ter o parecer do Relator, com quem conversei rapidamente -- que aí, no art. 29., nos parássemos, apenas» sem suspender a sessão, porque, a princípio, nos iríamos solicitar a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Deputados Wasny de Roure, Agnelo Queiroz e aos Srs. representantes da imprensa atenção à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - É uma questão de ordem ao Plenário e à Mesa; que nós pudéssemos, no art. 29, ouvir todas as propostas de comissões que nos temos para sistematizar, -- colegiados e relatores, cada um dos autores -- para que tivéssemos uma visão geral do que vai ser discutido, porque, do contrário, uma proposta vai aparecer agora, outra, mais a frente, e nos não vamos ter compreensão

Esta é a questão de ordem sobre o art. 2Ç. para que possamos ouvir, Sr. Presidente, mesmo que nós votemos cada um nos seus respectivos lugares. Mas que possamos ouvir.

Eu quero saber se o Relator concorda, a princípio me parece que ele concordou, que tivéssemos, nao a suspensão da sessão, neste momento, mas que fizéssemos um debate aberto, agora, com 5 minutos para cada um defender sua posição sobre a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Antes de ser colocada a questão solicitada pela Deputada Lúcia Carvalho, esta sobre a mesa a Emenda nº 932, que antecede o art. 2º.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Supressiva nº 932, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

(L-36)

0-29/4

EMENDA Nº 932, DE 1991

(SUPRESSIVA)

Suprima-se do Projeto de Resolução no , de 1991, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", o Título X, das Disposições Transitórias, Capítulo Único, da elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, para se constituir "Projeto" ã parte.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal ê peça permanente, que será adaptada ã Lei Orgânica do Distrito Federal e às evoluções do pensamento da Casa.

Entretanto, a parte regimental da tramitação da Lei Orgânica do DF ê peça, não-somente transitória, mas, sobretudo, eventual pela peculiaridade da própria Lei Maior, por isso deve constituir projeto autônomo.

Brasília-DF., 04 de abril de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, além do parecer já apresentado, entendemos que, por ser uma peça histórica, ,deve permanecer junto com o Regimento, sendo os dois primeiros documentos que ficarão na historia da nossa Câmara. Por isto» achamos que eles deverão caminhar juntos,além do parecer que foi lido ha poucos minutos. Não sei se e necessário ler, porque muitos companheiros não tomaram conhecimento. Mas passo a lê-lo:

EL-58

0-29/6

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER NQ /91

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas apresentadas ao Título X do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

Ao Título Xf das disposições Transitórias, foram apresetadas 125 emendas, entre elas a de número 932, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que pretende tramitação em separado, como projeto autônomo, das diposições que tratam da elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. A emenda, assim, não envolve o mérito da matéria e tão-somente a sua forma de apresentação. Não fora a delonga que acarretará na apreciação do projeto, até que poderia ser aceita. Entretanto, considerando exclusivamente o interesse do Distrito Federal em estabelecer, com a maior urgência, essas normas, e que as disposições transitórias, uma vez promulgada a Lei Orgânica, serão estirpadas do Regimento Interno, nosso parecer é contrário ã emenda. Foram ainda apresentadas duas outras emendas que constituem substitutivo integral, a de no 976, de autoria do Deputado Benício Tavares e a de nº 977, de autoria do Deputado Carlos Alberto e, como substitutivos, devem ser examinados inicialmente.

A emenda nº 976, (Benício Tavares) estabelece sistemática completamente diversa daquela preconizada no substitutivo. Assim pretende :

CL-54

Pres. (Salviano Guimarães) Ivi/M.Stein 24.04 16h55min 30/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia,

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar o encaminhamento e solicitar do Sr. Relator, porque acho que a minha proposta atende tanto a Emenda de Vi Exa. quanto a preocupação do nosso Relator de constar, no primeiro Regimento dessa Câmara, o capTtulo que é dedicado a Lei Orgânica. O que poderíamos negociar, para o segundo turno, seria um artigo antes do título 10, colocando que, após a votação da Lei Orgânica, seria excluído o capítulo da Lei Orgânica.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um esclarecimento apenas. ~~As disposições transitórias~~ O regimento da Lei Orgância ficara* apenso ao Regimento da Casa, simplesmente, mas automaticamente, ele estará fora de uso, devido ao ~~porque~~ término da ~~nada~~ a Lei Orgâncica. Eu ate agradeço a colocação da Deputada Maria de Lourdes, mas eu acho desnecessário, porque terminada a Lei Orgânica, nao tem porque usar mais o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Só um esclarecimento ~~da minha parte~~ eu entendo isso» ~~apenas que~~ veas, a cada vez que ti

ver que tirar cópia ou imprimir o Regimento Interno, se ele permanece no corpo» toda vez tem que se gastar imprimindo as disposições transitórias que, na realidade, não têm mais nenhuma validade.

Eu uma das preocupações, Eu não preciso estar eternamente repetindo as Disposições Transitórias.

O SR.FERNANDO NAVES - Eu garanto a V.Exa. que a pessoa que vier pedir uma cópia do Regimento Interno da Casa terá um imenso prazer e fará questão de levar também a cópia do Regimento que institui a Lei Orgânica.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a Emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretario a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma questão de ordem já que matéria suscitou dúvidas, comecemos novamente. Questão de ordem, sim, e o requerimento de um Líder podemos solicitar, que seja retornada a matéria, até nova votação. E o bom senso indica que, na medida em que a matéria é de autoria do Presidente - que inclusive, vai desempatar - serio antiético...

O SR. CLAUDIO MONTEIRO - Quero mudar meu voto para "não".

Q SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Como?

Q Deputado vota e, depois, muda o seu voto?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, antes de computados os votos e proclamado o resultado, posso retificar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito (Vou) verificar no Regimento. (Pausa)

Votaram "sim" 9 Srs. Deputados; "não" 9 Srs. Deputados ; houve 5 abstenções e 1 ausência.

Declaração de voto do Sr. Deputado Pedro Celso.

O SR, PEDRO CELSO (PT, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei "não" porque entendo que a emepda do Deputado Salviano Guimarães prejudica todas as emendas apresentadas pelos Deputados.

E quero chamar a atenção para o fato de que Deputados date mais assíduos participam no uso do microfone, dos que mais aparteiam, dos que mais se posicionam nesta Casa, não sabiam o que se estava apreciando votando e se abstiveram de votar. E esta votação está depedendo do Presidente, porque se empatar, pode prejudicar a apreciação de todo o restante da matéria constante da Ordem do Dia, até o art. 15.

Considero verdadeiro absurdo o que acabo de acontecer aqui, porque os Deputados

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Solicito ao Sr. Deputado JPedro Celso Assumir a Presidência para que eu possa fazer declaração de voto.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL.Sem revisão do orador) - Srs. Deputados, mais um esclarecimento ao plenário. Acho que o Deputado Pedro Celso cometeu um equívoco . Nós não estamos suspendendo a votação, em absoluto. mas apenas retirando do corpo do Regimento Interno, o que diz respeito ao Regimento da Lei Orgânica. Não estamos suprimindo coisa alguma, nem jogando para o segundo turno; a votação e as emendas apresentadas continuarão sendo examinadas normalmente pelo planaria. Ocorre o seguinte; o Regimento Interno bem uma estrutura, tem um corpo, e o Regimento da Lei Orgânica tem outra estrutura, separada, mas obedece aquilo que se relaciona com o Regimento Interno, Não suspendemos, em absoluto, nenhuma votação; apenas desapensamos uma coisa da outra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço que me esclareça, o seguinte, o que V.Exa. propõe é que seja apreciado destacadamente, em separado, as supressões, ou seja, mantém o substitutivo, com relação ao Capitulo X , e todas os destaques a qle apresentados serão discutidas sem prejuízo. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sem prejuízo, para se constituir num projeto à parte e um projeto à parte e não projeto único, em relação ao Regimento Interno, que hoje é uma coisa só, tanto que no titulo X se observa: " Disposições transitórias" Então, deixa de ser " Disposições Transitórias", mas apenas se extingue no momento em que a Lei Orgânica estiver aprovada.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

CL-64

17.05 24.04 32/1

A SRA. LÚCIA CARVALHO)PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a sua decisão, a meu ver, seria antiética. E acho que V.Exa. não quer isto.

Gostaria, portanto, que fosse refeita a votação, e que antes disto colocássemos todas as nossas preocupações, para que pudéssemos — e há, aí, quem esteja dizendo nao — votar com consciência. Na medida em que há empate, o desempate é do Presidente, autor da proposta. Apelo a Mesa no sentido de retornar à votação, para que fique provado que votamos com consciência, pois a minha compreensão é de que estaríamos observando o Regimento para a Lei Orgânica depois de terminado o segundo turno desse Regimento Interno.

Portanto, se a compreensão é esta, se o textp proporciona esse entendimento, peço que se volte a discussão e se faça mova votação a respeito.

Poderei ate votar favoravelmente, se for convencida de que a sua prpposta e a melhor. E preciso que a matéria tenha clareza. Se for da maneira que V.Exa. está explicando. votarei a favor. Mas é preciso que entendamos, todos nós,

CL-63

se é ou não correto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

LÚCIA/LIZETE 17:05 24/4/91 Gilson Araújo O - 32/2

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se vai abrir exceção, mais uma vez, para discutir matéria que foi fundamentada, e fazer correção, se a explicação foi dada, não é anti ético o Presidente desempatar, porque nao vai trazer prejuízo* algum ao substitutivo, Além do mais, foi complementado, perante 23 Deputados presentes o sentido desta emenda. Portanto, Sr. Presidente, que esta emenda seja mantida, seja aprovada, porque nao traz nenhum prejuízo a Casa, não deixa de ser aplicado nenhum dos artigos até aqui aprovado em relação ao Titulo das Disposições Transitórias. Não é anti-ético, (repico) se o Presidente mantiver o seu voto no desempate.

O SR. PRESIDENTE (Saíviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

LÚCIA/LIZETE 17:05 24/04/91 Carlos Alberto O - 32/3

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que haja uma contradição entre a sua intenção, que entendi perfeitamente, de que nao caberia um capítulo do Regimento, na elaboração da Lei Orgânica, como disposição transitória, após a aprovação da Lei Orgânica, no corpo do Regimento Interno. Essa é a sua intenção. Entretanto, apresentamos a seguinte proposta:

"suprima-se do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Título X."

Se for aceito, por votação, este texto que aqui está, para seguirmos estritamente a legalidade da votação, não poderemos votar as emendas que foram feitas ao Titulo X. Essa é a questão que esta colocada, apesar de que compreendo, perfeitamente, a intenção. (Da Presidência. Assim!) Sr. Presidente, eu apelaria para que o julgar quo o texto, fosse considerado o texto da Emenda nº 932, não a intenção, está prejudicado; o texto da Emenda nº 932, que seja ela retirada e para que possa retornar até no texto preciso, se isso for possível, ainda no decorrer desta votaçao, que possamos ter uma votação que corresponda à sua intenção. Tenhamos a de V.Exª.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o entendimento do Relator é que a emenda está prejudicada no todo, até porque o art. 22, já aprovado por este Plenário, diz que são instituídas, ainda sob o título das Disposições Transitorias, normas com própria para o processo a ser adotado relativamente à Lei Orgânica do Distrito Federal. Já foi aprovado aqui. Então, está prejudicada a emenda, no nosso ponto de vista,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, creio que, por parte de alguns, deve ter havido um cochilo. Achei que a matéria, dentro da exposição feita, apenas criaria uma distinção entre Regimento Interno e Regimento da Lei Orgânica. Agora, considerando que o Regimento Interno da Câmara Legislativa, obrigatoriamente, terá que ser reformulado após o advento da Lei Orgânica, porque a ~~Lei orgânica~~ poderá estabelecer alguns preceitos diferentes daqueles que hoje estariam dentro do nosso Regimento, ~~isso~~ significa que poderemos, ~~nesta reformulação do Regimento~~

nessa reformulação do Regimento, [redacted] automaticamente excluir a parte da Lei Orgânica que será incorporada ao texto do Regimento. [redacted] Tendo em vista [redacted] essa discussão toda, V.Exª poderia [redacted] autorizar uma nova votação — já está em processo de votação, e deixar o Plenário decidir soberanamente. Fica até estranho retirar essa proposta agora, [redacted] porque o Sr. Relator só deu o parecer pela prejudicialidade [redacted] há pouco, o que dificultou, sem dúvida.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES [redacted] Sr. Presidente, o Relator tem condições de dar o parecer a partir do momento em que surgir qualquer dúvida.

CL-72

Lara/arimar 24/04.91 j 17h10 0/33.3

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Há inclusive certos pontos estranhos, porque a Disposição Transitória, Título X, começa com o art. 1º, deveria ser seqüencial - deveria ser art. 222. Mas, para que possamos cumprir as determinaçaoes regimentais, e não firmos o que vem sendo adotado nesta Casa, vamos exercer o nosso direito cie voto de Minerva, e voto pelo "não".

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, a questão de ordem é para dizer que no art. 2º desse título existem várias propostas de sistematização do colegiado de Relatores. A nossa proposta, a princípio, seria de suspensão da sessão, para que discutíssemos informalmente e entendêssemos as propostas dos companheiros, [redacted] ta. autor de proposta) o Relator individual, a Comissão de Sistematização ou o Colegiado de Relatores faria uma planação, para que entendêssemos as propostas, a partir daí poderíamos tomar uma posição. Senão não teremos a compreensão do todo, pois uma coisa tem a ver com outra. Comissões tem a ver com relatoria, tem a ver com Comissão de Sistematização. Aí então, é para que a sessão seja suspensa

Lara/Arimar 24.04.91 17h10 0/33.5

para fogerimos a exposição de cada uma das propostas que existem aqui sobre o tema.

Muito obrigada.

O SR PRESIDNETE (Adhemar Guimarães) — Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

CL-76

SULAMITA/ARIMAR 24/04 17:15 0-34/1

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, fiz uma proposta para a suspensão da sessão» Peço a V. Exª que a acate, porque é mais produtivo no sentido de ~~conversarmos informalmente, para~~ encontrarmos um denominador comun. Porque tudo tem que ser debatido ~~aqui~~ no microfone?

SULAMITA/ARIMAR 24/04 17:15 0-34/2

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisao do orador) Sr. Presidente, é impossível a duas propostas.

Pelo que me consta, há a proposta que o Relator acatou, que cria um tipo de comissão de sistematização; uma proposta que o Deputado Carlos Alberto apresentou; uma que o companheiro Pedro Celso apresentou; r uma propôsta que o companheiro José Ornellas apresentou, e há uma outra do companheiro Benício Tavares. do companheiro Padre Jonas, é a mesma. Há cinco propostas. Qual é a minha visão? É que realmente não houve tempo para os Deputados analisarem todas as propostas. Então, a Presidente poderia dar um tempo para cada Deputado pode até ser de três minutos.

SULAMITA/ARIMAR 24/04 17:15 (Geraldo Magela) 0-34/3

a fim de / f defen-

der a sua proposta. Depois disso, sim, acho prudente que a sessão seja suspensa, por um prazo de 20 a 30 minutes, para discutirmos, porque da junção dessas propostas pode até surgir uma outra, nova, que atenda a todos nós.

Então, o nobre Deputado Gilson Araújo, as duas propostas poderiam ser fundidas e durante três minutos cada uma delas poderia fazer a sua defesa, depois, a sessão poderia ser suspensa, para se tentar um acordo, porque essa é uma das questões fundamentais do Regimento Interno, principalmente no tocante à elaboração da Lei Orgânica. Decidido isso, provavelmente todas as outras questões serão facilitadas, como há algum tempo, acho prudente que esse procedimento seja adotado.

SULAMITA/ARIMAR 24/04 17:15 0-34/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST) - Sr. Presidente, eu só tenho uma preocupação. Existe toda uma sistemática que tem sido adotada até agora, uma jurisprudência, além disso, o Regimento que disciplina a forma de discussão e deliberação das matérias, que o Deputado Magela traz à apreciação de V. Exª é uma exceção, e como tal, deveria ser disciplinada, esta exceção para que não caia depois num círculo vicioso, qualquer matéria de discutir.

Então, caso seja consenso do Plenário, que a matéria seja discutida, antes.

A minha proposição é que V. Exª suspenda a sessão, para que haja uma discussão de Liderança, ou outra forma que achar melhor. poderá ser uma discussão extra-sessão . Como foi proposto, fica tão fora cia normalidade que, entendo , abrirá um precedente um tanto complicado. Isso não vai contribuir para a normalidade dos trabalhos da Casa. Contribui do ponto de vista de discutirmos democraticamente as idéias, mas pode prejudicar o andamento normal da sessão. Fica difícil suspender a sessão e todos falarem de suas propostas, fugindo de toda a sistemática adotada.

CL-81

SULAMITA/ARIMAR 24/04 17:15 0-34/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, «R julgo que não modifica nada a nossa maneira de discutir, se cada um apresentar uma solução, ~~um destaque, porque destaque~~ se cada um apresentar um destaque, ~~não estamos mudando a nossa maneira de discutir.~~

Se cada um que tem uma solução apresentar um destaque, não estamos mudando em nada a nossa maneira de discutir.

SULAMITA/ARIMAR 24/04 17:15 0-34

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas. (O SR. PADRE JONAS - PDT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, se entendi bem, a proposta do companheiro Geraldo Magela é a seguinte: há diversas hipóteses (de trabalho) a respeito da Lei Orgânica, então, que cada (idealizador da proposta) faça rapidamente uma exposição do seu pensamento para depois fazer-se uma síntese dessas diversas formas de trabalho, então para depois encaminhar para a feitura da Lei Orgânica.

Eu também queria fazer...

Também faço uma ressalva, Sr, Presidente. De fato, discutimos a idéia do Deputado Benício Tavares, de trazer à questão do colegiado, uma unidade de maior facilidade, para não se sobrecarregar demais o Relator único de um grupo.

Volto ao parecer do Deputado Geraldo Magela, que seria muito útil que cada um, futuramente, debatesse a sua idéia, fazendo uma síntese e, assim, procedermos ao trabalho,

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador.) Sr. Presidente , existem emendas substitutivas, modificativas, aditivas, e, dentro dessas diversas modalidades, métodos completamente diferentes para se realizar a sistematização.

Para não desprezarmos uma boa idéia, não podemos correr o risco de, para e simplesmente, negá-la por um voto " sim" ou "não". Este é o problema que estamos tendo aqui, agora.

Estão, a minha proposta é que cada um que tiver uma proposta nítida, clara, identificada, tenha um tempo para apresentar a sua proposta, tempo igual para todos.

Interromperíamos a sessão hoje, para e simplesmente, e voltaríamos amanhã.

Nesse período, utilizaríamos qualquer método de entendimento: reunião de liderança, reunião dois a dois, três a três, qualquer que fosse o método, mas daríamos tempo para que o entendimento se realizasse.

Esta é a minha proposta.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, Realmente o Deputado Carlos Alberto foi feliz na sua proposta, apresentou a melhor solução. A matéria requer reflexão mais profunda, pela proposta, oportunidade discutir, inclusive com os assessores, trocar idéias e apresentar, então um trabalho melhor, com a fusão de todas as idéias.

Foi a melhor proposta, e espero que o Plenário a acate.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. SEm revisão do orador.) - Sr, Presidente. estamos trabalhando para a realização , amanhã às 9:30 da instalação do Movimento Pró- Saúde, de suma importância para a nossa Lei Orgânica.

Seria importante que os Deputados estivessem presentes, pois autoridades de fora do Distrito Federal e Deputado Federais foram especialmente convidadas .

Peço o empenho da Mesa para que esse Movimento nao seja prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador,) Sr. Presidente uma ponderação.

Infelizmente, não estamos conseguindo fazer reuniões ou discussões fora do plenário, nesse horário.

Ao se encerrarem os trabalhos do Plenário, haverá dispersão e volteremos ama

CL-85

É muito mais correto — todos estão sentindo a necessidade de discussão — abrirmos uma exceção, tiue og Parlamentares coloquem suas posições e que tenhamos um intervalo de vinte minutos para chegamos a um acordo. Isso é completamente compatível. Se não o fizermos aqui, nessas condições, não será amanhã que iremos fazer.

Então, há 4 necessidade de acordo e de continuar votando dentro desse prazo.

O SR. PRESIDENTE (Sálviano Guimarães) - Com a palavra o • Deputado Maurílio Silva,

O SR, MAURÍLIO SILVA (PTR . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta do Deputado Carlos Alberto parece interessante, teríamos a amanhã de manhã, e à tarde, voltaríamos para discutir o assunta na sessão normal.

Particulamente, preciso de mais tempo para debater, para fazer cosultas, a fim de tomar uma decisão com um mínimo de equilíbrio.

O SR. PRESIDENTE ("Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Edmar

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, • consultando o nobre Deputado Carlos Alberto agora, percebi que seis emendas dizem respeito à formação dessas Comissões.

Elas poderiam ser apresentadas a esta plenária, e, após, poderia, realmente, haver o entendimento para se adiar até amanhã. Deveriam ser apresentadas, mesmo porque se infcia a entendimento a partir da apresentação dessas propostas ao Plenário .

Portanto, pela apresentação, ainda hoje, dessas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas .

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, uma proposta que talvez resolva o problema l Cada Deputado que tem uma solução para o problema, apresentou destaque.

Em vez de esses problemas serem discutidos e votado simultaneamente, que fossem votados, depois, em grupos, havendo, realmente, com pequeno intervalo, para que discutíssemos a matéria e chegássemos , talvez, a uma solução de consenso.

Evidente que vamos ferir o que estamos fazendo até agora, mas será a maneira de não discutirmos todos os destaques parceladamente, e sim em globo. Talvez não se ferisse de morte o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peníel Pacheco.

O SR. PENÍEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma última consideração.

Se agora vamos ouvir, de forma especial, fora do Regimento, as exposições , que se dê um tempo para os diabgos entre as bancadas, senão fica algo extremamente deselegante alguém estar falando e um grupo discutindo no meio do plenário, ocasionando a maior confusão, com tem acontecido, via de regra.

Neste particular, não posso concordar com um Deputado que me antecedeu, que disse que tem que ser travada, agora, a discussão, tem que ser em plenário, Se é para levar a bom termo a discussão desta matéria, que se faça de maneira decente, e não atropeladamente, dentro do plenário, quando um está falando e outros ficam conversando 8» paralelo. Fica até deselegante. Então, que V. Exa, Sr. Presidente, suspenda a sessão imediatamente, e abra um espaço extrassessão para que cada Deputado faça sua exposição, e, em seguida, a sessão estará encerrada, para as negociações necessárias, aqui ou fora, onde os grupos entendam como o local próprio para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma conciliação para o que o Deputado Peniel Pacheco está propondo. As pessoas que têm propostas, os grupos, as emendas coletivas, seriam aqui apresentadas, feito a apresentação, todos prestando atenção nas apresentações, faríamos a negociação proposta, e suspenderíamos a sessão. Gostaria de deixar claro, esse desdobramento.

Não seria interromper agora? Coordenadamente, ouvíríamos quatro exposições — se não me engano? Feito isso, suspenderíamos para as negociações, e, aí, uma nova sessão para definição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sintetizando, há sobre a Mesa duas propostas: a proposta do Deputado Carlos Alberto, que prevê sejam feitas as exposições agora, em plenário, e uma suspensão, que continuaria amanhã, horário a ser acordado. A segunda proposta, do Deputado Agnelo Queiroz, que prevê, na primeira parte, o mesmo — seriam discutidas agora, apenas que suspenderíamos a sessão por um período mais curto,

Vou submeter ao filenário as duas propostas. São , evidentemente, excludentes. Colocaríamos em votação, em primeiro lugar, a proposta do Deputado Carlos Alberto. Os Srs, Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a proposta do Deputado Carlos Alberto; os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados

Hermione/Alicéa 24/4/91 17:30

037/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-A proposta apresentada pelo Deputado Carlos Alberto está aprovada por 19 votos favoráveis, 2 votos contrários, 02 abstenções e 02 ausência.

Convido o Deputado Carlos Alberto a fazer uso da palavra para expôr o Projeto de Resolução nº 977, de sua autoria.

Daremos o tempo de 20 min para cada Deputado expor.

O SR.CARLOS ALBERTO (PCB-Sem revisão do orador)-Tive oportunidade de mandar para cada colega esse gráfico, que demonstra a nossa proposta.

Vou tratar, em primeiro lugar, de uma questão que me parece percorreu todo esse período aí de debates sobre 3 questão da Sistematização e da Relatoria.

A minha proposta visa fazer com que o trabalho de elaboração da Lei Orgânica seja um trabalho coletivo, de equipe. Este Plenário será transformado em uma equipe de trabalho. Houve algo que gerou polêmica, artigos, jornais, entrevistas, pesquisas. Foi, enfim,

037/2

uma coisa terrível, que foi a questão da Relatoria-Geral.

E nessa nossa proposta, eu pura 8 simplesmente, elimino a figura do Relator-Geral, então, não há a figura do Relator-Geral.

Sugerimos a existência de três Comissões Temáticas: essas Comissões seriam: de Organização, de Economia e de Assuntos Sociais. Em que pese esse quadro que vai está, evidentemente não estamos impedindo que haja seis membros na Comissão Temática, pode até haver mais.

~~A Comissão de Sistematização, então~~ Essas Comissões Temáticas vão trabalhar durante um determinado período com a sociedade, vão elaborar documentos extremamente consistentes. O trabalho que sairá das Comissões Temáticas será realmente de peso, porque será um trabalho que terá sido realizado, durante cerca de dois meses, consultada a sociedade e, provavelmente, as mudanças que irá haver no âmbito da Comissão de Sistematização, introduzirão muito mais...

alterações, para dar compatibilidade entre as diversas propostas feitas por grupos deferenciados, em termos de liguagem, em termos de compatibilização de expressão e em termos de precissão de conceito.

Essa Comissão de Sistematização seria formada pelos três Presidentes das comissões termáticas, ~~das três comissões~~, pelos três Relatores das três comissões temáticas e mais três eleitos no plenário: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Então, essa comissão temática teria uma composição de nove membros, ~~onde os três relatores~~, seriam uma espécie de colegiado de Relatores. O Presidente dessa Comissão de Sistematização seria o coordenador-geral. Então não vamos confundir a figura do Presidente da Comissão de Sistematização com a figura de Relator-Geral, que, claramente, pretendo eliminar. Eu acho que esta Casa tem que compor com o show de vaidades, para poder dar uma demostração, a esta sociedade, de que tem competência, pode trabalhar e vai trabalhar rápido. Esta é a questão central que está colocada para nós, Evidentemente, o Presidente da Casa seria o Presidente do nosso processo constituinte, e quando estou falando em Constituinte, evidentemente, não posso concordar com o aspecto do relatorio, como se estivéssemos tentando criar uma Constituinte a margem da Constituição. Não , A expressão "constituinte" é porque nós vamos elaborar a Lei Maior do Distrito Federal; é uma Constituinte da Lei Orgânica; > não há dúvida. Podem não gostar desta expressão, não é este o problema.

O Presidente de cada Comissão Temática, o Relator e o Více-Presidente também serão eleitos pelo plenário, ou seja, nós teremos plenas condições de dar máxima democracia. Todos os menbros da Comissão de Sistematização terão sido eleitos, porque os três Relatores terão sido eleitos pelo plenário, os três Presidente terão sido eleitos pelos plenário; o Presidente, o Vice-Secretário, terão sido eleitos pelo plenário.

CL-42

Este método está no subbstitutivo inteiro.

Quero concluir e creio que o meu tempo já ~~tenha se~~ esgotou ~~ado~~ dizendo o seguinte: em que pese ter ~~ou tenha~~ apresentado o substitutivo inteiro, não era nossa pretensão nos chocarmos com o relatório da fielatoria, apenas ~~nós~~ quisemos dar uma unidade maior, colocando títulos, e aproveitando ao máximo a metodologia de votação apresentada pelo Sr. Relator.

Muito obrigado.

~~Muito obrigado.~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador Sr. Presidente, quero, ~~Essa é uma pergunta~~ ft>oit<K^rej?wl'çM«y^ momento, neste ~~porque, realmente, eu q~~ esclarecer aos nobres companheiros e à Presidência, que ora dirige nossos trabalho, ao distinto público ~~e à em-presa~~ que, inicialmente, houve ~~foi uma~~ troca de idéias entre o nosso companheiro Benício Tavares e o Deputado que lhes fala, neste momento, ~~que~~ depois houve uma publicação no jornal, a respeito, uma pesquisa, e ~~aquilo~~ passou, então, a ser uma espécie de opinião, ~~ou uma idéia~~, do PDT, e, justamente, M do nosso companheiro Edimar Pireneus. ~~Edmar Perineus.~~

Dada a esperiência que ~~nós~~ tivemos, inicialmente, com o trabalho do Regimento Interno, ~~nós~~, entre altos e baixos, tiramos a linha média, fcosturamos, por assim dizer, naqueles altos e baixos, um horizonte. ~~Então~~ Não está

José Alberto/Geraldo 24/04/91 17h40' 0-39.1

(Padre Jonas)

oficialmente apresentada esta emenda, esta idéia, ficou mais com a imprensa. E aí tomou vulto. E se a voz do povo é a voz de Deus, a voz da imprensa que traduz, nos meios de comunicação o consenso de vários jornalistas, por isso tomou um certo vulto essa troca de idéias do PDT, Então eu consulto a Mesa se posso continuar a expor este assunto.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) – A Mesa esclarece que o Sr. Deputado tem três minutos.

O SR, PADRE JONAS – Agradeço a oportunidade. Foi concedido neste momento, o tempo de cinco minutos, porque até agora para assumir a possibilidade de defender esta idéia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -- SÓ para esclarecimento ao Plenário. A emenda não foi destacada mas, pelo entendimento da Mesa, ela poderá ser destacada,.

O SR. PADRE JONAS – Talvez eu pudesse introduzir uma

emenda foi comunicada através da imprensa. E agora solicito à nobre Mesa, para destacar verbalmente, e registrar nos Anais desta Casa, através da taquigrafia, porque realmente traduz uma vivência de diálogo constante do nosso partido, que gera luz, trabalhando em silêncio. Sr. Presidente, que agora dirige os trabalhos, nós somos nobres companheiros Deputados, e depois dessa experiência do Regimento Interno, que chega a sua primeira etapa para embarcar com mais rapidez no teario do 2º turno, nós somos de parecer, nobres companheiros Deputados e Deputadas, que de fato um colegiado representaria...

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB) — Deputado Padre Jonas, poderia me conceder um aparte? Creio que o PDT apresentou Emenda nº 976. Acredito que o Sr. tem 1 minuto para tentar nos convencer.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) — A Mesa quer esclarecer que não houve deliberação que teriam apartes na fala dos oradores, e lembra a V.Exª tem 1 minuto para concluir suas

José Alberto/Geraldo 24/04/91 17h40' 0-39.3

colocações.

O SR. PADRE JONAS — Mesmo dadas essas constantes interrupções, eu pediria à Mesa que me concedesse pelo menos mais dois minutos, dada a probidade da argumentação, da oportunidade desta nossa colaboração com os nossos companheiros, de hoje, especialmente hoje; que honramos Brasília com nossas idéias, com nossa participação. Eu acho que vem a propósito esta participação quando Brasília completa 31 anos. Posso continuar meu arrazoado, Sr. Presidente, nobres companheiros? Nós somos de parecer que é importante essa atitude de coparticipação nas definições da Lei Orgânica. O colegiado expressa essa dinâmica de capital importância para os encontros das águas ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Sr. Deputado, seu tempo está encerrado.

O SR. PADRE JONAS — Para que não haja pororocas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, esclarecerei a nossa proposta, para ser entendida. Por que? Porque tomamos como princípio que para se colocar uma relatoria colegiada, temos de modificar primeiro as ComissSes . Achamos que três Comissões Temáticas estão sobrecarregando uma determinada Comissão e se V.Exas. olharem atentamente nossa proposta de comissão, ela suaviza, faz que todas as comissões possam trabalhar com temas importantes • e com uma distribuição de trabalho melhor. Na Emenda 930, propomos quatro comissões:

1) Comissão de Organização do Distrito Federal, dos poderes e Garantias das Instituições Democráticas ;

2) Comissão de Ordem Econômica, Política Urbana, transporte, Política Agrária, fóndiá- Abastecimento, Sistema Tributária, Orçamento e finança;

3) Comissão da firdem Social, Direito dos Servidores Públicos, Saúde Securidade Social, Direitos Humanos, Negros, Deficientes, Mulheres e Minorias;

4) Comissão de Desenvolvimento Social, Educação, Cultura, Desportes e Lazer, Comunicação Social, Meio Ambiente, Cinema e Tecnologia.

Nós estamos propondo, primeiro, o desmenbramento de três para quatro comissões. Não existe para nos, a fiomissão de Sistematização. Teremos o colegiado de relatores assim escolhido: um por cada comissão, aqui escolhidos no plenário. Não seriam escolhidos nas comissões. Teriamos um Relator em cada Comissão. Estes quatro Relatores, e mais a eleição de um Coordenador-Geral, o Relator-Geral, eleito, a fariam a sistematização dos trabalhos das comissão. Esta comissão de relatores não teria poderes

de alterar os textos que são votados nas quatro comissões temáticas, onde, sim, cada Deputado exercerá seu direito de voto. O texto final daquela comissão será reunido a partir do Coordenador-Geral, eleito em Plenário. Reunir-se-ão os quatro Relatores e será elaborado um texto único, mas não com poderes de alteração. Assim, trará o texto que foi votado em cada comissão, reunindo num só texto, para que o Plenário possa trabalhar. Nossa Comissão de Relatoria Colegiado não dá atribuições a esta comissão de fazer cortes daquilo que foi discutido e não foi aprovado nas comissões. Há uma outra vantagem: ela simplifica o processo. Teríamos poucas pessoas envolvidas e, ao mesmo tempo, todos os Deputados, ninguém superior a ninguém. Cada comissão com um Relator escolhido em plenário e um Relator Geral para organizar o encontro desses quatro. Nós temos clareza de que nossa proposta facilita o trabalho de uma Câmara como a nossa, com vinte e quatro Deputados.

Queria também dizer a V.Exa que a participação do Membros da Mesa é total, ou seja, teríamos a participação dos 1º, 2º e 3º Secretários, teríamos a participação do Vice-presidente, E o Presidente da Lei Orgânica seria o Presidente da Casa e da Constituição, também. ~~Da Lei Orgânica que será elaborada por nós.~~ Acreditamos que a proposta é ousada, porém permite que tudo que foi discutido nas comissões venha com clareza para o plenário. Sem alteração, mas apenas a sistematização sem cortes da comissão. Nossa preocupação é instituir, oficialmente, uma Comissão de Sistematização que terá o poder de alterar, inclusive, aquilo por que lutamos, votamos e apresentamos na comissão. No entanto, o Coordenador-Geral Relator-Geral, se reunirá com os membros das comissões, ~~num único Sist~~ Sistematizará as propostas para observarmos em Plenário, os vinte e quatro Deputado. Então. Acho que este é o grande mérito do que colocamos, do

"pororoca" final, que serão os vinte e quatro Deputados pegando a analogia do Padre Jo nas, dizendo que o importante, na Comissão de Relatores, não é alterar o texto, não é ter poderes de alterar o texto. Porque isto para nós é grave. Sistematizar para nós é ordenar o texto vindo das comissões, votados nos temas, nos capítulos, nos títulos, de forma a facilitar nosso trabalho final em Plenário. Esta é a função global da nossa proposta de relatores colegiado.

CL-99

Clarice/M. Stein 24.04 17h50 Ø-41.1
(Lúcia Carvalho)

~~colegiada~~. E tem um responsvel, sim. Se os companheiros estão lançando aqui candidaturas de companheiros, o que eu acho legítimo, teremos um fepordenador-geral. sim. Então, aqui hoje quem tem compromisso já com algum coordenador-geral, isto não está inviabilizado na nossa proposta, poderá ~~fazer~~ votar na nossa proposta, que está enxuta, objetiva, democrática, porque não altera aquilo que as comissões votaram, amplia as comissões. Aliás, eu queria dizer a V. Exas. ~~aos Senhores~~ que já temos um estudo fi^i^o^e&E^aás de todos os temas abordados em todas as Constituições do país, elaborados por nossos assessores.

Entao, esse roteiro, esse indice ~~será~~ seria distribuido nas quatro fcomissões temáticas, para facilitar, o que fosse ~~escrito~~ elaborado, o mais completo, por ~~em~~ cada uma das comissões, seria sistematizado por cinco Deputados e trazida para nós num tempo ~~mais~~ hábil, ~~porque~~ numa grande comissão e todos, poderemos tratar disso com mais delonga em plenário, ~~o que possibilita~~ Nossos possibilita projetos a democratização ~~sistematização~~ das informações, e a participação, em plenário, dos Deputados.

Queria que V. Exas. ~~os Srs.~~ analisassem com ~~aquele~~ carinho a nossa proposta, que deverá, inclusive, polarizar com a proposta que o

Então, é isso que queríamos colocar na nossa proposta, que é simples, objetiva e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o substitutivo 977, do Deputado Carlos Alberto, e a emenda nº 976, do Deputado Benício Tavares, acatamos, dentro das possibilidades. Agora, a aprovação de qualquer estará contrariando o próprio Regimento, que diz " não se admitira emenda que diga respeito a mais de um dispositivo , a não ser que se trate de modificações correlatas , de sorte que a aprovação, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de se alterar em outros" (Art. 230, alínea "c",).

Então, a aprovação de qualquer inviabilizará a tramitação das outras emendas.

Quanto à emenda da Deputada Lúcia Carvalho, que ela se referiu há pouco, é uma boa emenda. Acreditamos o espírito que contém o nosso substitutivo, feias a única dúvida que encontramos,

41.4

cada uma dentro do seu assunto, e poderá acontecer que uma comissão ultrapasse os seus limites e entre nos limites da outra, não podendo haver alterações de texto, poderá haver conflitos, e teremos que ter uma comissão que sistematize, que tenha condições de fazer uma adequação de tudo e apresentar um parecer final.

Creio que não o espírito do substitutivo atende às perspectivas dos companheiros, porque, com o acatamento da emenda do Deputado Cláudio Monteiro, que diz que a comissão de sistematização será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Relator e Sub-Relator e suplentes, nós teremos, como membros natos, os três relatores das três comissões.

Nós teremos como membros natos os três relatores das comissões, o que já está previsto no substitutivo.

Com a eleição do Presidente, do Vice-Presidente, do Relator e de um sub-Relator, ou seja, um Relator adjunto, nós teremos praticamente a condição, acatando, em parte, a proposta do Deputado Carlos Alberto e outras propostas, que acreditamos que atendem bem o nosso espírito.

Nós sabemos que o espírito de todos é democratizar.

E a condição para elegê-los, aqui em Plenário, nós daremos através de negociação interna, aqui dentro, que democratizam bem a tramitação da matéria quando da formação da Comissão.

E o meu parecer.

Muito obrigado.

42-2 104

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a nossa proposta é extremamente simples.

O número da emenda é 938. Se os companheiros observarem, o nosso entendimento é o mais simples possível: nós teríamos três Comissões, que elaborariam três relatórios. Teríamos, então, um colegiado de três Relatores, eleitos pelo Plenário, que teriam o objetivo de sistematizar o que vem das três Comissões.

Então, o espírito é o mesmo, com o mesmo objetivo da proposta defendida pela Deputada Lúcia Carvalho, ou seja, está Comissão não terá aquela estrutura apresentada pela proposta do Deputado Carlos Alberto.

Está e uma questão muito simples, onde ele vai ter uma função apenas de sistematizar; não vai decidir.

Então, este é o conteúdo. Por que isto? Porque uma proposta como esta caminha no mesmo rumo que a Deputada Lúcia Carvalho defendeu aqui. Ela privilegia o Plenário. Tudo vai ser decidido no Plenário. Por que? Porque numa Casa, onde existem 24 Deputados, não se justifica que se crie

com 9 Deputados, ~~9 Deputados~~, que ~~realmente~~ obviamente representam forças, pois ele não está ali sozinho, mas representando os que ~~representam quem~~ estão fora, para elaborar um anteprojeto, que vai ter um prazo, com está determinado aqui. Esta Comissão terá, entre suas atribuições, que incluir exposições novas desde que não tenham sido objeto de consideração nas Comissões Temáticas. Quer dizer, nós vamos dar poderes a mais para esta Comissão, ela vai ter um prazo de 60 dias, mais 30 dias para o Relator apresentar o seu relatório.

Então, são 90 dias em que trabalham apenas nove Deputados e os outros Deputados ficam assistindo a não sei o que, durante um período tão longo com este.

Qual e o espírito que deve nortear esta Casa?

Se olharmos a experiência da Constituinte, na Câmara, havia 559 Deputados. É claro que aí era impossível não ter uma Comissão de Sistematização para filtrar as votações,

Mas sabem qual era número de membros da Comissão de Sistematização? 98 Parlamentares. Nem por isso inviabilizou a Comissão. Quanto

mais nós priorizamos um debate com 24 Deputados, o que não vai atrapalhar a dinâmica e a participação de todos os Deputados, porque, se 24 conseguiram elaborar, não inviabilizam muito mais tranquilamente, 24 farão, se esta fosse uma Casa com 100 Deputados,

os 24 formariam uma boa comissão de sistematização, para se participar e apresentar o anteprojeto. Creio que o princípio da nossa proposta está mantido dessa forma. Agora o Deputado Padre Jonas levanta o essência da posse do PDT, que tem um colegiado, o Relator, Deputado Fernando Naves, coloca a dificuldade a que se refere o Deputado Padre Jonas, nossa proposta do Deputado Benício - mas o princípio é esse - e a dificuldade que o leva a considerar prejudicada essa proposta do Deputado Carlos Alberto, que trata de vários artigos.

Então, quero fazer uma reflexão; o essência da nossa proposta está contida no que a Deputada Lúcia Carvalho defendeu aqui, com um aspecto que considero mais positivo que a nossa, que melhora a situação das comissões, porque cria mais uma, na nossa proposta, Havia três, que acho sobrecarrega - este é um aspecto importante -, e não faziamos diferença das três Relatores, colocando-os em condições de iguladade. E vários companheiros levantaram que isso criaria problemas a quem coordenava. Mas não cria; porque contemplado no proposto da Deputada Lúcia Carvalho, que inclui um Coordenador, eleito aqui, e quatro Relatores provenientes das comissões, Assim, contemplo o aspecto do colegiado e o de um coordenador. Acho que, se aprovarmos uma proposta com esse teor, não será preciso 90 dias para essa comissão. Se ela fiver estruturada para sistematizar, com 30 dias fará tranquilamente. E depois trará o anteprojeto sistematizado, sem contradições. Quanto ao argumento que o Deputado Fernando Naves levantou, de que pode ter divergência entre os relatórios de comissões, não há problema, porque a própria comissão traz as divergências destacadas, e não é preciso alterar o conteúdo da proposta.

Essa reflexão é fundamental, e se está está caminhando para isso, retiro a minha proposta e apoio a que a Deputada Lúcia Carvalho apresentou, porque mantém esse

Apoio o objetivo que o PDT está fazendo de manter o colegiado como um aspecto mais democrático. E tentaríamos aproximar de um consenso, porque garante, dessa forma, com os Deputados para trabalhar durante esse período, não pode haver caráter de estrutura. Não venham dizer que não altera nada, não muda, pois há condições. Se não houvesse esse objetivo, simplesmente não teriam essas atribuições, aqui, nem teriam tempo nem uma estrutura dessas, porque para sistematização e excluir apenas as contradições, as contestações que ocorrem entre um e outro relatório que vem das comissão, precisamos de tempo muito mais reduzido e de uma equipe menor, já que ela não vai decidir. Se vai decidir, para que nove Deputados, trabalhando por 120 dias, e os outros assistindo a esse trabalho, se não vão decidir nada?

Então, não há coerência, numa negócio desse.

Vou retirar a minha proposta, Sr. Presidente, e apoiar a emenda que o Deputada Lúcia Carvalho defendeu.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves , Relator

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nobre Deputado Agnelo Queiroz fez referência ao parecer, quando disse que mais de 90 Deputados participaram da Comissão de Sistematização para elaborar a nova Constituição Federal. E faz alegação quando nove Deputados vão trabalhar durante três meses, deixando os outros sem fazer nada. Uma coisa eu gostaria de perguntar ao nobre Deputado: alguma vez participou de trabalho que dependesse de sua dedicação exclusiva? Para conhecer o que é um serviço de relatoria? Porque, muito gente imagina que ser relator é simplesmente colocar no papel " Deputado fulano de Tal § Relator", rasgar e ir para casa dormir tranqüilo, deixando que os outros façam, às vezes, o trabalho

LÚCIA/LIZETE 18:05 24/04/91 Fernando naves 0 - 44/1

Digo com conhecimento de causai O Relator não é aquele que passa o final de semana em casa, com a família! não é aquele que vai para casa dormir, às 10 ou 21 horas, pode dormir até as 7 ou 8 horas e chegar à Câmara Legislativa às 9 ou 10 horas; O relator nao é aquele que pode comparecer ao clube no final de semana com seus filhos. Então, elaborar uma lei Orgânica, com a responsabilidade que temos de criá-la primeira, para o Distrito Federal, não estar uma lei para depois alterá-la. Reduzir prazos, simplesmente, por achar que os relatores terão tempo demais...

Infelizmente, creio que o nobre Deputado talvez não tenha feito uma reflexão anteriormente, porque esse prazo é o máximo, não o mínimo. Poderá sair dentro de trinta dias, antes disso, ou com sessenta dias!

Com relação a três relatores apenas! Se o nobre Deputado tem a duvida sobre o que faraó os outros, caso sejam nove, ou sete, no parecer, são sete, o que farão os demais, perguntamos: o que farão os outros se somente três estiverem empenhados? Como vamos fazer a filtragem, fazer um trabalho sem dar tempo aos relatores? Poderemos muito bem desempenhar nossas atividades com a participação dos demais Deputados que não este-

jam participando da Comissão* fee demais Êeputados poderão estar junto à Comissão, prestando ajuda, que é muito benéfica. Nada impede que o Deputado compareça à Comissão e preste ajuda que for necessária. Gostaria de dizer que sete Deputados, conforme está no parecer, que foi analisado, com muita profundidade, para chegar à conclusão, o número necessário. Quanto ao tempo, é o necessario — o tempo máximo, podendo ocorrer até em tempo mínimo, menor que esse.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (~~SALVIANO GUIMARÃES~~ Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

18.05 24.4

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiquei preocupado com apenas uma questãov No momento em que o Deputado Fernando Naves se pronunciou, ele o fez não como Relator, mas como qualquer Deputado.Como tem feito de modo muito correto, muito responsável, esse trabalho de relatoria, quando apresentou sua proposta, na verdade, mais pareceu um relator. Falou, também, do meu projeto, do projeto da Deputada Lúcia Carvalho e de outros. Depois voltou — não sei por que razão teria voltado. E por ter sido citado, gostaria de contra-argumentar em relação a determinados pontos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa. dispõe de tres minutos,

O SR, CARLOS ALBERTO - A primeira questão, a meu ver, não e correta, e ha um artigo que impede que, em assuntos de mérito, que tratem de noddo futuro, apresentemos substitutivo. Apresentamos um substitutivo, houve relatório, e em momento nenhum o referido artigo foi citado. E agora surge, como uma manobra, uma mágica tirada"do bolso do colete" pa-

Realmente, não tem sido muito apropriado o comportamento que se tem observado no dia-a-dia do nosso caro Relator.

Mas vamos ao mérito da questão. Seja uma comissão de 3, de 7 ou de 9 membros, haverá necessidade de que essa Comissão faça um apanhado dos relatórios das comissões temáticas e elabore um relatório.

Lara/Arimar 24.04.91 18h10 (Carlos Alberto) 0/45 .1 113

~~um único relatório,~~ Asso vai levar um mês, um mês e meio. Enfim, algum tempo, E durante esse tempo, inevitavelmente, os que não fizerem parte, ou dessa comissão de tres, ou da comissão de cinco, ou da comissão de sete, ou da comissão de nove, terão que estar fazendo outras coisas. Pessoalmente, simpatizo muito com a comissão de nove, pois acho que exatamente durante esse período em que se estará fazendo um trabalho sistemático, seja de um mes e meio ou de dois meses, um número maior de companheiros estará envolvido nesse trabalho. Estou pensando em um trabalho de equipe. O princípio fundamental é um trabalho de equipe, Entendo que e pesado para três, para cinco, Quero dizer que o princípio de não ter um relator-geral é ótimo, Creio que o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e os demais membros da Comissao de Sistematização, num total de nove, poderão dividir essas tarefas muito bem, considerando que os três Relatores que vêm das comissões sistemáticas comporão o Colegiado de Relatores, Ao mesmo tempo, haverão reuniões sistemáticas para tirar dúvidas, desempatar, tocar esse trabalho, ~~mais seriamente~~. Neste momento, devemos cingir básicas essas fundamen

CL - Manhã 114

Lara/Arimar 24.04.91 18h10 0/45.2

Os outros pontos tais, são detalhes, [illegible] isso que vamos oonversar daqui a pouco, Não adianta ficar argumentando que o artigo tal não permite que seja feito isso ou aquilo, pois isso é "ganhar no tapetão", como se costuma dizer.

Lara/Arimar 24.04.91 18h10 0/45.3

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a nossa proposta tem uma diferença básica da do nobre Deputado Carlos Alberto. Realmente, não queremos distinguir num determinado momento, tem mais poder do que outros. Por isso, agilizar o processo de sistematização, e aí nada do que vem das comissões temáticas poderá ser alterado, e tudo * que vier como emenda terá que vir a plenário, estabelecemos cinco, porque, primeiro: serão escolhidos em plenário; uma comissão enxuta «que não vai votar ela não pode votar. V aí explico ao nobre Relator; se vota, em algum momento, de alguma forma, ela substitui o Plenário; se há conflitos entre as comissões, o Plenário decidirá,

cimento desses conflitos. Se deliberarmos claramente o assunto que cada cada comissão vai discutir, não existirá problema de conflito. Pode haver problema, no mérito, mas quem vai definir isto é o Plenário. Não pode uma comissão de Sistematização ou a comissão de Relatores votar em lugar do Plenário. Dessa forma, entendemos que quanto mais enxuto for, melhor funcionará. Inclusive esses cinco Deputados que prevemos para a comissão de relatores, se a formulação do relatório levar 30 ou 60 dias, terão que estar em outras funções, trabalhando com a legislação ordinária, se fizermos uma comissão com nove, a legislação ordinária terá * um prejuízo maior, porque aí vamos estar carregando o peso na Lei Orgânica, e a visão de que a Lei Orgânica precisa ser discutida com calma, profundidade, tempo, para permitir a participação popular. Enquanto isso, vamos legislando ordinariamente, para depois adaptar tudo isso à Lei Orgânica, como não vamos decidir hoje, há muito tempo para que possamos

Çara/Arimar 24.04.91 18h10 0/45.5

deve haver uma simples e fria interpretação do Regimento para derrotar a sua proposta, até porque ela tem um mérito grande. Pode ser que não seja a nossa proposta nem a do Deputado Carlos Alberto; pode ser que avancemos para uma proposta que nem foi apresentada , e que possa vir para o segundo turno com um grande acordo, já existe um grande acordo, Sr. Presidente, afora

CL-118

SULAMITA/ARIMAR 24/4 18:15 (Geraldo Magela) 0-46/1

do nobre Relator e do autor da emenda, que deu origem ao relatório dele,

se nõ me falha a memoria. Talvez, um ou outro Deputado apóie a idéia

de não ter Relator-Geral, Esse já é um grande consenso, Tem que ser um colegiado de relatores, também já é consenso. Há divergência na forma. Podemos avançar e tentar até ir outra proposta. Se não é

a nossa, se não é a do Deputado Carlos Alberto, se não é a do Relator,

poderemos até gestar uma nova, que atenda, se não a todas, pelo menos a maioria

absoluta desta Casa,

SULAMITA/ARIMAR 24/4 18:15 O. 46/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Ha expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo*

SULAMITA/ARIMAR 24/4 18:15 0-46/4

Projeto de Lei nº 110/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, "Estabelece mudanças de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buriti) de Planaltina D/F/.

Projeto de Lei nº 109/91, "Altera a destinação e o gabarito de Lotes no Jardim Roriz, em Planaltina D/F.

Discussão e votação, do Requerimento nº 121, "Requer seja promovida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a ida de uma comissão, composta de assessores parlamentares interessados no assunto, para participar de ~~[illegible]~~ congresso.

Autor : Deputado Edimar Pirineus.

Requerimento 898/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros. "Solicita o encaminhamento de urgência urgentíssima

Projeto de Lei que autoriza o Governo do Distrito Federal

SULAMITA/ARIMAR 24/4: 18:15 0-46/3

Discussão e votação do Requerimento nº 118, que "Solicita ao Secretário de Saúde, Sr, Jofran Frejat, o laudo da Inspetoria da Saúde, realizada entre os dias 20 e 26 de março de 1991 na Unidade CAS da Fundação do Serviço Social."

Autor: Dep. Wasny de Roure.

Discussão e votação do Requerimento nº 119, de 1991, que "Solicita à Secretaria de Desenvolvimento Social de Distrito Federal informações sobre alimentos jogados na rede de esgoto no Setor M Norte, em Taguatinga."

Autor - Dep. Wasny de Roure.

Discussão e votação do Requerimento nº 120, de 1991, que "Requer que seja incluída na pauta da próxima reunião da Mesa, as medidas necesárias para a implementação do convênio a ser firmado entre esta Casa e a Proteção e Ação Social, PAS."

Mary Miranda.

SULAMITA/ARIMAR ,24/4 18:15 0-46/5

a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos Estados e dos Municípios.

Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Fernando Naves e outros, "Altera a Resolução nº 12 e dá outras providências.

O SR, PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos que indiquem Relatores para o Projeto de Resolução do Deputado José Edmar e para o Projeto nº 112, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

Convoco os Srs. Deputados para a Sessão extraordinária a realizar-se logo em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação do Requerimento nº 115 e discussão votação do do Requerimento nº 116.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

CL-124

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

2s Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

Obs. A composição da mesa deverá ser cercada por fios

30ª Sessão Extraordinária de 24 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ENCERRAMENTO

- O Sr. Presidente (Salviano Guimarães), não havendo *quorum*, declara encerrada a presente sessão.

Ata da 30ª Sessão extraordinária, em 24 de abril de 1991.

19 Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): SrCs). Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL<)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ob CL proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não havendo quorum, esta encerrada a presente sessão extraordinária.

-- (Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
riedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

69ª Sessão Ordinária de 25 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

69ª Sumário

1. Ata da Sessão Ordinária, em 25 de abril de 1991

1.1. Abertura

1.2. Pequeno Expediente

1.2.1. Comunicados da Mesa.

- Requerimento, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que Requer informações do Senado Federal de acordo com o artigo 34 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo II da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao serviço de limpeza urbana sobre irregularidades que motivaram suspensão da tomada de preços (concorrência) que deverá realizada dia 05 de abril de 1991.

- Requerimento de autoria da Deputada Lúcia Arnaldo, que Requer à Mesa Diretora da Câmara Legislativa, que faça cumprir o disposto no art. 5º da Resolução 157/88, que obriga o Governo a prestar contas referentes ao exercício anterior, dentro de sessenta dias, após a abertura da sessão legislativa.

- Requerimento, de autoria do Deputado Carlos Alberto, à Câmara Legislativa do Distrito Federal solicitando voto de solidariedade ao jornal Folha de São Paulo, e aos jornalistas que estão respondendo a processo judicial impetrado pelo Presidente Fernando Collor de Mello por terem noticiado a contratação de agências de publicidade pelo Governo Federal sem licitação

Requerimento, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Requer seja transcrito, nos Anais da Câmara Legislativa, o editorial "Carta aberta ao Senhor Presidente da República" em anexo, de autoria do jornalista Otavio Frias Filho e que circulou na primeira página do jornal Folha de São Paulo, no dia 25 de abril de 1991.

1.2.2. Comunicados de Parlamentares.

Deputada Lucia Carvalho (PT)

- Apoio aos funcionários da Shis em greve há quatro dias.

- Denúncia de repressão policial contra alunos do Centro Educacional nº 3 do Guará.

Deputado Agnaldo Macedo (PT)

- Solidariedade aos estudantes do Centro Educacional nº 3 do Guará, e aos dirigentes da UNDESB

- Comentários sobre a greve dos funcionários da Shis.

Deputado Benicio Tavares (PDT).

- Comunicação da assinatura do convênio entre o o governo do Distrito Federal e a OCB, e lançamento do Programa "Alvorada, luz que chega ao campo na região rural de Brazlandia - Rodeador.

Deputado Padre Jonas (PDT)

- Pronunciamento sobre reajuste dos prestação da casa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

Deputado Wasny de Roure

- Pronunciamento em defesa do jornal Folha de São Paulo, processado pelo Presidente da República, Fernando Collor.

1.3 Encerramento.

Ata da 6ª Sessão Ordinária, em 25 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares e Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares

Às 15 horas e 05 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Aya/Arimar 15:05 (Benício Tavares) 25/04 0-8/1

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente. Passemos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Há oradores inscritos.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente

1 - Geraldo Magela
2 - Benício Tavares
3 - Lúcia Carvalho
4 - padre Jonas
5 - Wasny de Roure

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

CL-2

Aya/Arimar 15:05 (Lúcia Carvalho) 25/04 0-8/2

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, Srªs. e ,,Srs. Deputados , companheiros trabalhadores da SHIS que estão há quatro dias em greve. Recebam o nosso apoio irrestrito a luta de vocês , porque entendemos que os salários , hoje, principalmente dos servidores cio GDF, encontram-se defasados. Na medida em que os preços sobem, os salários continuam congelados. Portanto, o nosso apoio a vocês. Colocamos à disposição de vocês o nosso gabinete e a nossa assessoria juridica,

Aya/Arimar 15:05 25/04 0-8/3

Para que a greve de vocês seja vitoriosa

Estamos ocupando , esta tribuna para falar sobre um outro fato.

No início desta semana, os alunos - inclusive estão presentes aqui - do Centro Educacional 3 do Guará; realizaram um seminário sobre educação no Guará e temas relativos à Lei Orgânica. Vários Deputados desta Casa foram convidados, inclusive o Sr. Deputado Edmar Pirineus que mandou representante. Foram convidados também o Sr. Deputa

do Geraldo Magela [redacted] Agnelo Queiroz.

[redacted], e o cartaz do seminário. Também foram distribuídos muitos volantes, feitos em papel-jornal, falando da importância da realização desse seminário. Estive na segunda-feira, e, por isso, à [redacted] ausentei-me da sessão solene que aqui se realizou em homenagem à Terra [redacted] aos índios. [redacted]

O seminário contou com a presença de 400 a 500 alunos interessados no debate [redacted]

Quando os alunos [redacted] ao encerrarem o seminá-

rio, promoveram uma festa, sendo brutalmente reprimidos por policiais dentro do próprio colégio.

Gostaríamos de relatar os fatos ocorridos, denunciando a repressão que vem ocorrendo ao movimento estudantil, já que não é esta a primeira vez que ela acontece em Brasília.

Ao final do seminário, os alunos organizaram uma festa, realizada no próprio Centro Educacional nº 3 do Guará, onde aconteceu uma série de atividades, entre as quais uma gincana e um debate sobre a Lei Orgânica. Depois houve um show, que se destinava a comemorar o sucesso do empreendimento e a entrega de medalhas e troféus aos vencedores da gincana.

medalhas e troféus. Teve início entre 21 e 22 horas e 30 minutos. À meia-noi
te, os estudantes foram surpreendidos por um verdadeiro aparato policial.
A polícia mandou que o show parasse, desligaram o som; abriram
os camburões - cerca de sete - e ameaçaram os estudantes com cassete
tes, chegando a machucar alguns deles. Oficialmente, alegaram tratar-se de
atendimento á reclamações dos vizinhos, embora o colégio fique bastan-
te distante das residências. Quem conhece o Guará, sabe bem, a localiza -
ção do Centro Educacional nº 03. A festa se realizava feMrii
dentro da cerca de proteção da escola, Mas, pela
quantidade de camburões e policiais e pelo modo como agiram, depreende-

LÚCIA/EDSON 15:10 25/4/91 Lúcia Carvalho O - 9/1

Membros da direção do Grêmio foram abordados e revistados ostensivamente nas ruas do Guará, com recomendações por parte dos policiais militares, de que os alunos deviam estudar e deixar de fazer este tipo de atividade.

A polícia foi à casa de um membros do Grêmio, que havia tirado fotos, solicitando o negativo da mesma. Aliás, está nas mãos da companheira Ilque é Presidente da UNESB está aqui. Ela tem as fotos da violência ocorrida com os alunos.

Pequenas sabotagens também ocorreram em outros eventos que esses alunos vêm realizando no Centro Educacional nº 03, como apagar as luzes durante as palestras do Grêmio já aconteceu várias vezes.

Diante da gravidade do problema, estão aqui, hoje, através da minha pessoa, fazendo esta denúncia, Pedro que a imprensa depois converse com os alunos que aqui estão, como o Jornal de Brasília, como o Correio Braziliense, como o BSB - Comando.

Que se levantem os alunos que estão representando o Grêmio do Centro Educacional nº 03 » E uma salva de palmas para estes alunos que tão bravamente realizaram este debate. Sobre a agressão realizada por

LÚCIA/EDSON 15:10 25/4/91 Lúcia Carvalho O - 9/2

estes policiais, nos, enquanto Deputados, queremos saber quem mandou a repressão a estes alunos, quem foi que solicitou, realmente, não organizada e porque depois as perseguições continuaram. Tivemos oportunidade, nesta semana, de ver um companheiro professor, militar da reserva, ter criticado a postura dos militares, ficar cinco dias preso, incomunicável, sendo solto ontem, inclusive, estando nesta Casa agradecendo o apoio dos Parlamentares que assinaram pela solicitação de soltura desse sargento professor Sargento Garcia. Queria pedir aos Deputados desta Casa que hoje assinassem o ofício que fazemos ao Secretário de Segurança Publica, pedindo que este tipo de desmando não continue, que este tipo de repressão não continue, porque os alunos estão dando uma demonstração de que em escola se faz com participação, escola se faz com discussão, e não é a partir da repressão encaminhada por quem não sabemos quem realmente dirige a Secretaria de Segurança deverá prestar um esclarecimento à sociedade e a esta Câmara Legislativa. Portanto, peço apoio não só dos Deputados que já se comprometeram a assinar este ofício, mas dos demais que também, neste momento, ouvem o meu pronunciamento. Não podemos permitir mais que isto aconteça.

LÚCIA/EDSON 15:10 25/4/91 Lúcia Carvalho O - 9/3

polícia continuar impune reprimindo que está realmente construindo sete camburões a disposição, cen tenas de policiais para a segurança dos moradores e nunca encontramos permitindo este tipo de discrepância na sociedade. Portanto, todo o nosso apoio aos alunos do Centro Educacional nº 03, para que isto não aconteça mais. Farei circular entre os deputados hoje um ofcio solicitando os devidos esclarecimentos, denunciando o das viaturas e placas que fizeram este serviço. Infelizmente estes policiais estavam sem identificação, que é outro descalabro. Quando usam para reprimir movimentos como o da SHIS, quando usam a polícia para reprimir movimentos organizados, como os estudantes, retiram as identificações.

(b de responsabilidade do Secretario de Segurança Publica, Sr. Joao Brochado, este tipo de acontecimento, tanto a repressão de movimentos como aos estudantes que foram duramente reprimidos na noite de 3ª-feira, dia 23. Portanto, minha solidariedade a todos os movimentos que aqui procuram esta Casa, encontrarão no Partido dos Trabalhadores, guarida, en

CL-10

LÚCIA/EDSON 15:10 25/4/91 Lúcia Carvalho O - 9/4

contrarão sempre respaldo para que nós façamos desta Casa uma caixa de ressonância dos interesses da população. A luta, porque a sociedade organizada consegue os seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (BENÍCIO TAVARES) - Gostaria de passar neste momento a Presidência para o Deputado Pedro Celso.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO CELSO) - Convido o Deputado Benício Tavares para que ajude nos trabalhos da Mesa, como Secretário.

Passamos a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA~~

O Sr. GERALDO MAGELA (PT, sem revisão do orador) - Sr. Pressidente. Srªs. e Srs. Deputados, inicialmente, manifestamos nossa irrestrita solidariedade aos estudantes do Centro Educacional nº 3, do Guará, e aos dirigentes da UNDESB, em razão da repressao de que foram vitimas na noite de terça-feira. Tivemos oportunidade de, na manhã desse dia, participar de um Seminário de Educação promovido pela entidade estudantil dos secundaristas do Distrito Federal, e ali pudemos perceber o alto nível e o índice de participação dos estudantes daquela cidade. Assim, muito nos estranhou saber que a polícia compareceu para pôr fim a uma festa pacifica, comemorativa do encerramento do Seminário, e, sem nenhum tipo de explicação, usando, inclusive de intimidalçoes, sem declinar quem era o responsável pela denúncia, usando métodos que considerávamos já banido a da nossa convivência, os policiais se esconderem no anonimato, retirando as placas que os identificavam. Deixamos, portanto, a nossa irrestrita solidariedade aos estudantes e à

sua entidade dirigente, a UNESB.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, outro assunto me traz à esta tribuna: a situação dos funcionários da SHIS, que estão no quarto dia de paralisação, em greve. Na sua data-base, porque o Governo não tem a dignidade de sentar à mesa para negociar com essa categoria que bravamente tem reivindicado seus direitos, mostrando coesão, firmeza, serenidade, a melhor forma de vencer a intransigência e com a unidade, a união e a paralização dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, a SHIS é uma das empresas do Governo do Distrito Federal que tem um dos maiores passivos com seus funcionarios. É interessante ressaltar que o Sr. Governador Joaquim Roriz protocolou, dentre seus compromissos de campanha, que saldaria todos os débitos, todos os passivos trabalhistas. Os funcionários da SHIS têm o direito de receber, em conseqüência de ação julgada pela Justiça do Trabalho, um percentual de mais de 131 %, e o Governo não tem a dignidade de

sentar à mesa de negociação e se propor a pagar. Ao invés disto, fica tentando dividir a categoria, na data-base dos empregados, quando a Lei Salarial em vigor diz que é licita a negociação entre empregado e empregador, o Governo diz que não pode negociar. « Oferece 50% por conta da açao trabalhista, como adiantamento, quando a Justiça está prestes a ~~determinar~~ decidir, esperamos que para breve, a própria penhora do prédio da SHIS, dos seus imóveis, dos seus bens, para que pague o passivo dos seus funcionários. E o pior, a direção da empresa não tem sentado seriamente para negociar. O Sr. Secretário do Trabalho não tem solução para as pendências, e a direção da Associação dos Servidores da SHIS, antes mesmo da deflagração do movimento paredista, esteve nesta Casa, solicitou o apoio dos Deputados Distritais para conseguirem uma audiência com o Sr. Governador, e Obtiveram o apoio dos 24 Deputados Distritais, mas, que pasmem os Senhores, até hoje essa audiência nao foi ~~marcada e não foi~~ concedida »

SULAMITA/ALICÉA 25/04 15:20 (Geraldo Magela) 0-11/1

à representação dos trabalhadores, em que pese a greve. É preciso registrar aqui, que é uma greve total» Isto parados todos os serviços cia SHIS, porque a unidade, o nível de concientização desses trabalhadores é bastante elevado. Até hoje o Sr. Governador não quis ouvir, de viva voz, os representantes dos funcionários da SHIS, e as seus prepostos não tem como encaminhar soluções para as reivindicações. O por isso, queremos aproveitar a presença , nesta Casa, daqueles que não foram para a sanção do Projeto de Lei sobre o ensino sobre drogas nas escolas, que se dignaram a ficar em plenário para a sessão ordinária que temos. Inclusive, aqui está o Líder do Governo, para que providencie um contato com o Palácio do Buriti , para que o Sr. Governador receba os representates dos funcionários da SHIS, porque eles vieram para cá hoje para

garantir esta audiência.

Sr, Líder, Srs, Deputados, ty&t^&v®&tà&nk&>, eles vieram para cá» porque nao têm pespctiva de negociação direta com a empresa, para obterem o atendimento as suas justas reivindicaçoes.

Portanto, eu quero fazer desta nossa manifestação semanal um momento de repúdio a esta postura do Governo, que tem uma posição, tem uma palavra na hora de vai concorrer às eleições, na hora que vai pedir voto, e depois que está empossado adotaoutro tyút&QA&Qpostura.

Os passivos trabalhistas têm que ser pagos, mas independente dos passivos, têm que ser atendidas as reivindicações da data-base.

Não se pode confundir pagamento de ações trabalhistas, pelas empresa [illegible]

SULAMITA/ALICÉA 24/04 15:20 (GeraldoMagela) 0-11/3

rial, de reposições das perdas na época da data-base. Não se pode negociar uma coisa em troca da outra, uma é fatyjKiireitoadquirido e tem que ser pago, a outro é uma justa reivindicação que tem que ser atendida, porque se há alguem que nó cmplice do arrocho salarial ~~que está~~ implantado neste País sao os trabalhadores, e só esses que devem telfiVsyíe terem as suas ~~reivindicações~~ reivindicações atendidas.

Quero deixar um apelo, registrado fe dirigido ao Líder do Governo um apelo para que receba as lideranças dos trabalhadores da SHIS e que, ainda hoje, tente uma audiência com o Sr, Governador, para que nós possamos ver restabelecidos os trabalhos daquela empresa, que é um desejo de todos nós. Mas com a condição de que se restabeleça uma negociação séria, uma negociação

que possa levar a um bom termo as reivindicações que esses trabalhadores, justamente, apresentam, Têm eles a nossa solidariedade, e o nosso desejo de que a sua greve seja solucionada com o atendimento das suas justas reivindicações. Todo nosso apoio à greve dos funcionários da SHIS. Era isso, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE(PEDRO CELSO) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

CL - 18

Denise/Alicéia 25.04,91 15h25 0/12.2

~~SR Presidente,~~

~~Srs Deputados~~, O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Hoje, venho a esta tribuna trazer uma alvissareira notícia que norteará novos caminhos para o Distrito Federal, no tocante a área rural. Sr Presidente, Srs. Deputados, amanhã às 16:00 horas, na região rural de Brazlandia-Rodeador, o Governo do Distrito Federal assinará convênio com a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, lançando o Programa "Alvorada, luz que chega ao campo".

O Programa Alvorada tem por objetivo ligar, num prazo de de 12 meses, 3.000 novos consumidores rurais e pode ser subdividido em quatro subprogramas:

- construção de linhas-tronco pioneiras nas áreas rurais do DF ainda desprovidas de redes elétricas

- construção de ramais de AT(Alta tensão) e SE's (substações) para atendimento de proprietários rurais típicas;

- construção de redes de AT e BT (baixa tensão) em loteamentos rurais com parcelamento mínimo de 2 hectares;

- construção de redes de AT, BT e iluminação pública (IP) nos aglomerados residenciais rurais de baixa renda.

Para definição das metas do Programa desta envergadura, foram considerados os seguintes índices:

- Ramais de AT (alta tensão)

Está prevista a ligação de 600 consumidores rurais típicos com 240 Km de ramais. Foi considerado um ramal médio de 480 m e a ligação de 200 propriedades com SE compartilha-

da e 400 com transformador exclusivo.

- Redes de AT e BT para loteamentos,

Para efeito de dimensionamento destas redes foi considerada a instalação de 50 m de rede por propriedade a ser atendida e a ligação de 8 chácaras por transformador instalado.

- Redes de AT e BT para aglomerados de baixa renda

Neste subprograma foi considerada a média de ligações de 1,2 consumidores por poste, baseada nos assentamentos urbanos de baixa renda, bem como a demanda média desta classe de consumidores, baseada em dados históricos,

• O mencionado Programa visa atingir os seguintes objetivos; fixar o proprietário rural; proporcionar o aumento de mão-de-obra local; fortalecer o sistema cooperativistaí evitar que o rurícola permaneça totalmente dependente do petróleo e de seus derivados; garantir o escoamento da produção rural; melhoria da assistência ao rurícola, quanto a saúde, educação, transporte e lazer, como também, a conservação e comercialização programada dos respectivos produtos.

Sr, Presidente, Srs. Deputados, o mentor desta medida oportuna, é o incansável e lutador das causas comunitárias, homem que considera indispensável a fixação dos produtores nas suas áreas de cultivo, Nosso líder Deputado PADRE JONAS, a quem parabenizamos pela iniciativa desta grande obra.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Denise/Alicéia 25.05.91 15h25 0/12.4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso.)- Passamos a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nobres Deputados, amigos da Sociedade de Habitações de Interesse Social, que hoje, unidos, buscam respostas às suas reivindicações,

Inicialmente, quero agradecer ao nobre companheiro da bancada do PDT, que proferiu palavras que muito bem traduzem a nossa preocupação a respeito da fixação do homem no campo, de que necessitam, o apoio indispensável para que aqueles, que são responsáveis pela produção de 80% daquilo que se consome na cidade, tenham do Governo o respaldo técnico, o apoio orçamentário para suas realizações no campo. Entendemos, realmente, que lá está a fonte da vida, e lá sai a razão da vida que continua na cidade, ...

O apoio ao rurícola, ao homem do campo, é indispensável, para que haja equilíbrio entre o campo e a própria urbe, as pessoas que vivem na cidade.

Por isso, estamos agradecidos ao nobre companheiro Benício Favaro que hoje trouxe a vocês essa alvissareira notícia.

Não poderia deixar, prezados amigos, nobres companheiros Deputados, de trazer, aqui, hoje, também o meu apoio, porque todos nós passamos pelos "X" da questao. ~~Quando há "X", torna-se um "X" e do "X" para nota 10 é uma questão de interpretação. Todos nós sentimos.~~

Em 1972, como professor, eu vivia com minha irmã e minha sobrinha, e nós três fizemos inscrição para ver se conseguíamos pelo menos uma casa. O que aconteceu? NÓS três fomos chamados, A minha sobrinha não tinha nenhuma renda, naquela época, então foi descartada logo de primeiro plano; a minha irmã não podia receber porque o salário dela não alcançava a base exigida, e ela

CL-22

2.

Marlene/Geraldo 15:30 hs 25/04/91

---

que ganhava Cr$ 420,00, trabalhando 40 horas por semana. Não podia receber porque não cumpria a exigência da SHIS. Receber o lote é o "peteleco" inicial do direito de cidadania; construir a casa é, realmente, a expressão máxima da dignidade do ser, para si e para sua familia, dentro da sociedade.

Eu me pergunto: Com base no contrato que a pessoa assina para receber uma casa, quando consegue recebê-la, as prestações obedecem, a rigor, o aumento salarial. Não sabemos, de maneira alguma, ~~nós sabemos~~

Tenho um amigo e como ele fetu> milhares de outras pessoas aqui em Brasilia que recebia, em outubro, o salário mínimo, e pagava quatro mil de prestação da casa. Hoje, quando ele recebe nao sei quanto, a prestação está em 18 mil cruzeiros,

É lastimável essa incoerência, essa desorganização quase proposital, para confundir os fracos e enobrecer a audácia daqueles que não posam com o coração e com a mente.

por que;

~~vender~~ os direitos, ~~porque~~ aquele que recebe o produto dessa negociação, ~~essa essa~~ volta a estaca zero. O que se pagou antes, para em relação ao número de prestações? que serviu? Por que tem de fazer novo reajuste, para globalizar e supervalorazar o valor inicial.

Aqui deixo estas interrogações, ~~essas~~ duas profundas interrogações de um coração amigo que busca a justiça social, o equilibrio entre o salário e a prestação da casa.

A vocês, o nosso apoio, com serenidade e objetividade, para que todos ~~nós~~ possamos viver na paz, no progresso e na tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO CELSO) - Passamos a passamos a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros que aqui estão, honrando esta Casa com a sua presença, desejo manifestar, em primeiro lugar, nossa solidariedade aos funcionários da SHIS, companheiros de luta que estão nesta manifestação, em busca de uma atitude, de uma coerência desse Governo, que realmente não existe para os trabalhadores. Sobretudo o Secretário do Trabalho que iniciou sua gestão com

Uma verdadeira demonstração de ~~im~~populismo, visitando sindicatos, sem paletó, dizendo que estava identificado com os trabalhadores. Entretanto, logo depois negou a luta dos trabalhadores quando negou o direito do retorno dos sindicalistas punidos, e podemos mencionar vários companheiros, companheiros da CEB, companheiro Luiz Alberto, da Terracap, conforme o companheiro Pedro Celso outro dia denunciou. É mais uma demonstração efetiva de que o Governo não tem interesse no equacionamento dos problemas dos trabalhadores do serviço público do Distrito Federal. Nesta oportunidade, utilizamos esse espaço de tempo concedido pela Mesa para solicitar dos companheiros Deputados uma manifestação de solidariedade à "Folha de São Paulo", neste momento-ápice em que a imprensa brasileira vive, que é a cassação de suas liberdades, em razão de um Governo autoritário, que estamos hoje vivenciando com o Governo Collor. É necessário,

a necessidade dos foros parlamentares deste País de se manifestarem em defesa de uma imprensa livre e de manutenção e preservação manifestando, por conseguinte, a manutenção e a preservação dos pilares democráticos de nossa sociedade. Não podemos nos silenciar diante dessa coação que o Governo tem feito, sobre os órgãos da imprensa, em particular à "Folha de São Paulo". Estamos apresentando requerimento a esta Casa para que os Parlamentares se manifestem em defesa desse canal, desse veículo de comunicação, hoje, extremamente precioso, que é a "Folha de São Paulo", pela sua luta, pela sua coragem, ainda que, muitas vezes, não representando aquele pensamento que nós, sobretudo, identificados com o Partido dos Trabalhadores almejaríamos. No entanto, tem sido um dos jornais mais combativos e mais coerentes. É feita luta tem sido desde o início do Governo Collor, quando o Executivo Federal tentou descaracterizar o papel da "Folha de São Paulo". Então, solicitamos que os companheiros que apoiem apoiar nossa luta, aceitando este requerimento, que, hoje, estamos encaminhando à Mesa.

Queremos reforçar, aqui, os Srs. Parlamentares, com relação, eu apenas pediria um pouquinho de atenção, aos companheiros, se me permitem, porque há um aviso que nos foi entregue passado pela Co-

Hermione/Geraldo 25/4/91 16,35 CL 237

0143

misão Justiça e Paz, que esteve presente aqui na Câmara, hoje, com 6 representantes, por ocasião do lançamento do Movimento Pró-Saúde Mental, Eles manifestaram a necessidade de esta Casa, no que diz respeito à Comissão de Direitos Humanos, manifestar-se, sobretudo no encaminhamento daquela denúncia referente a um paciente, do Hospital Sao Miguel, na jurisdição de Luziânia. O nosso espaço de intervenção, inclusive para a instalação de uma Comissão de Inquerito, a nível da Secretaria de Saúde, é bastante limitado. Ainda, assim, apresentamos um requerimento à Camara, solicitando que o Sr. Secretário obtenha os esclarecimentos necessários. É até mais uma razão para, efetivamente, saber qual 8 o compromisso da família Roriz com Luziânia, uma vez que ocupa também naquele Municipio. Vamos saber se realmente S. Exa. está preocupado em acompanhar os pacientes. Ainda que suas famílias residam no Distrito Federal, muitos deles são atendidos na Clínica Sao Miguel. Queremos saber exatamente como essa Clínica funciona, uma vez que está na jurisdição de

Luziânia. Não obstante, estaremos encaminhando também uma solicitação à nossa Comissão de Justiça, aqui da Casa, para que, juntamente com as entidades da sociedade civil, a OAB e a Comissão de Justiga e Paz, possam averiguar de perto, junto a essa Clínica São Miguel, as razões pelas quais esse colega nosso, esse companheiro, foi agredido e violentado, possa então, ter os esclarecimentos necessários. Ainda que não tenhamos formalmente uma Comissão de Direitos Humanos, podemos ter agilidade, sobretudo o reconhecimento pelas Comissões de Justiça e de Direitos Humanos da validade desta Comissão, para justamente intervir nessas questões, pois é um espaço político importantíssimo. E hoje a Câmara tem essa responsabilidade.

Riva/ Maria Stein 0.12 15:40 15.1

25/4/91

Não é matéria ~~de questões~~ constitucionais, mas são matérias essencialmente políticas, com as quais ~~onde nós~~ temos que ter a Comissão de Constituição e Justiça se envolvendo, ainda que a nossa Comissão de Direitos Humanos não tenha sido formalmente constituída. É nesse sentido que nós trazemos esta colocação.

~~nesta tarde.~~ Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-30

Riva/ Maria Stein 0.12 15:40 15.2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Há expediente sobre a mesa. Solicito o Sr. 3º-Secretário que faça a leitura do mesmo.

REQUERIMENTO / 0125 /91
Autor: DEPUTADO **EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO**
Partido: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

ASSUNTO: Requerer informações, de acordo com o Artigo 214, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo II da Resolução 49/90 também do Senado Federal, ao serviço de Limpeza Urbana sobre irregularidades que motivaram suspensão da fiscalização de preços (concorrência } que seria realizada dia 05 de Abril de 1991.

CL-31

Riva/ Maria Stein 0.12 15:40 15.3

REQUERIMENTO Nº 198 /91
(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Nos termos do Art. 214 do Regimento do Senado Federal, combinado com a Resolução 49/90 e 157/1988, também do Senado Federal, venho pelo presente requerer à Mesa Diretora da Câmara Legislativa que faça cumprir o disposto no Art. 50 da Resolução 157/88, que obriga o Governo a prestar contas referentes ao exercício anterior, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Requerimento 196/91
Autor: Deputado Carlos Alberto
Partido: PCB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto: A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova voto de solidariedade ao ffornajxffolha de São Paulo e aos jornalistas que estão respondendo a processo judicial impetrado pelo Presidente Fernando Collor de Mello por terem noticiado a contratação de agências de publicidade pelo Governo Federal sem licitação.

Requerimento 197/91
Autor: Deputado Carlos Alberto
Partido: PCB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Requer seja transcrito, nos Anais da Câmara Legislativa o editorial "Carta Aberta ao Senhor Presidente da República", em anexo, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho e que primeira pagina

CL-32

Riva/ Maria Stein 0.12 15:40 15.4

Está reaberta a discussão. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, diante do que ocorreu ontem, quando da apreciação da emenda e a suspensão da sessão, ~~para~~ a fim de que pudéssemos chegar a um acordo de plenário, para dar encaminhamento à matéria e, em virtude dos destaques, nós fizemos um parecer referente ao assunto ~~sobre o~~ discutido ontem.

CL.33

Riva/ Maria Stein 0.12 15:40 15.5

Em virtude dos destaques às emendas nºs 921, 930, 976 e 977, opinamos pela revisão do parecer anteriormente relatado, concluindo pela apresentação da seguinte Subemenda como acordo de Plenário :

l - Elevar para quatro o número das Comissões Temáticas, acrescentando-se mais um inciso ao art. 2º com a seguinte redação :

IV - Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural;

2 - O parágrafo Único do art. 2º, passa a ter a seguinte redação :

"Além das comissões referidas neste artigo, será constituída uma quinta comissão, denominada de "sistematização", incumbida de, com base nos anteprojetos, organizar o projeto de Lei Orgânica *a* ser submetido ao Plenário, cabendo-lhe, ainda as atribuições específicas no art. 15 destas Disposições".

3 - O art. 3o passa a ter a seguinte redação:

"Na segunda sessão ordinária que se seguir â promulgação da Resolução que estabelece o Regimento Interno da câmara Legislativa, o Presidente da Casa fará realizar eleição para composição das comissões.

4 - O art. 4o será transformado em art. 14 com a seguinte redação :

S/José Oliveira

QL-34

José Alberto/M. Stein 25/04/91 15h45' 0-16.1

(Fernando Naves)

" A Comissão de Sistematização será integrada pelos Relatores das Comissões Temáticas, por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário eleito pelo Plenário da Câmara. Em conseqüência, renumere os demais artigos.

5 - O art. 5º passa a ter a seguinte redação :

"Cada Comissão Temática será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Relator, eleito pelo Plenário da Câmara, e dois membros indicados pelos líderes".

6 - Suprima-se no art. 14 a expressão :

"Incluindo-se a prorrogação".

7 - O art. 15 passa a ter a seguinte redação :

"Caberá a Comissão de Sistematização coordenar as atividades das Comissões Temáticas, bem como organizar o texto do Projeto de Lei Orgânica, tendo por base os anteprojetos das referidas comissões e, no caso do artigo 13, as sugestões e emendas".

8 - O parágrafo 2º do art. 15 passa a ter a seguinte redação :

"A Comissão de Sistematização, na elaboração do projeto, devera consolidar os textos dos anteprojetos das Comissões Temáticas, podendo introduzir modificações que assegurem a unidade do projeto, evitando contradições, incoerências e erros evidentes de forma e de técnica legislativa. Se inconciliáveis, ambas as propostas serão subemetidas em destaque para apreciação do Plenário".

CL-35

José Alberto/M. Stein 25/04/91 15h45' 0-16.2

9 - Suprima-se os parágrafos 3º, 4º e 6º do art. 15, renumerando o parágrafo 5º, alterando neste o prazo de sessenta dias para trinta dias.

10 - O art. 16 passa a ter a seguinte redação:

"O texto apresentado pela Comissão à Mesa constituirá o Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal, fim conseqüência, suprima-se o parágrafo único deste artigo e art. 17".

É o parecer do que ficou acordado ontem.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) — Por falta de número regimental, a Mesa entende que a sessão tem que ser suspensa até que se consiga o quorum necessário para prosseguimento dos trabalhos.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para uma questão de ordem.

A SRA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, nós poderíamos, por falta de quorum regimental, suspender a sessão por 10 ou 15 minutos. Faríamos o chamamento, e os Deputados aqui presentes não se retirariam, porque tem material sobre a mesa. Os Deputados ausentes talvez tenham saído para fazer algum tipo de trabalho, e logo deverão estar de volta. Mesmo que alguns estejam ausentes, temos certeza de que na Casa temos quorum. Portanto a suspensão seria por 15 minutos. Os Deputados que estão aqui não saem, e vamos chamar os demais para virem ao plenário. Por favor, não vamos adiar para amanhã, porque temos os pontos importantes que deverão ser votados hoje.

José Alberto/M. Stein 25/04/91 15h45' 0-16.4

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) – Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)-- Sr. Presidente, é um absurdo que uma bancada inteira esteja ausente do plenário. Eu acho que nós temos que protestar, ~~ter uma manifestação de protesto,~~ porque é uma irresponsabilidade.

Nós estamos tendo diversos Parlamentares que vêm se pronunciando chamando a atenção de colegas por nao estarem presentes. Isso não tem acontecido uma vez, mas por diversas vezes, e agora, uma bancada inteira se mantém ausente para discutir questões de interesse do Governador. Quando as questões de interesse da população ficam alheias, ficam fora de toda uma discusão. Não podemos silenciar diante disso. É uma atitude de desconsideração para com a população do Distrito Federal, muito mais do que para com os próprios Parlamentares que estão aqui no horário devido de trabalho. Estamos em horário de trabalho, não é horário de estar atendendo ao Governo.

O Sr. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (*PC* do B - sem revisão o orador) - Sr. Presidente, o que nos chama a atenção é que este fato caracteriza desrespeito que o Executivo tem, por esta Casa, e também é recíproca; como os Deputados governistas encaram o Legislativo local, como um apêndice do Executivo. Quando o Governo chama, mesmo que seja num momento importante, como o de votarmos o Regimento, ou alguns Deputados governistas se submetem de forma subserviente, aos ditames do Governo do Distrito Federal. Acho isso um absurdo completo, que prova que temos que fazer um esforço grande, coletivo, para que esta Casa tenha independência e autonomia perante o Executivo. Essa é a maior demonstração de como certos Deputados encaram o nosso Legislativo e qual o papel que ele quer jogar em relação ao Executivo. Acho que temos que registrar o nosso repúdio contra essa atitude de desrespeito a esta Casa, que está associado integralmente com a atitude do Governo do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves .

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, s Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, só gostaria de lembrar aos companheiros, para que seja transmitido aos demais, que, a partir da aprovação e publicação do novo Regimento, as coisas mudarão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A Mesa acata a Questão de Ordem da Deputada Lúcia Carvalho e vai suspender a sessão por quinze minutos.

O Sr. Presidente: Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, já temos, reiteradas vezes, colocado aqui a forma subserviente como alguns Deputados se comportam em relação ao Governo do Distrito Federal. Basta um convite para uma sanção de um projeto, e o Governador é muito competente nesse aspecto, ele trata de marcar esse tipo de atividade exatamente para o horário das sessões; raramente isso ocorre pela manha ou depois das vinte horas, normalmente acontece às 15 ou 16 horas, para tirar uma parcela considerável de Deputados do plenário. Agora, é de se estranhar que, inclusive, o Presidente e o Vice-Presidente da Casa estejam ausentes neste momento, Mas, para se fazer justiça, quero registrar que o Líder do Governo, que está ausente do plenário por solicitação nossa, pois está atendendo à uma Comissão de funcionários da SHIS, e tentando marcar urna audiência com o Palácio do Buriti, portanto, não podemos tratar aqui da mesma

forma ~~que condenamos~~ aqueles que estão ausentes, numa posição de subserviência ao governador, correndo atrás de S.Exa. Temos que fazer justiça ~~para~~ com o Líder do Governo, que, neste momento, está em audiência com a Comissão de Funcionários da SHIS, tentando encaminhar soluções para o seu movimento paredista. Temos que fazer este registro por uma questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, consta-nos que a bancada governista, em sua maioria, está na Casa. E desconhecemos as razões pelas quais esses Srs. Deputados não vêm ao plenário. Parece-nos uma manobra premeditada, com o objetivo de obstruir os nossos trabalhos hoje. Talvez por não terem recebido as orientações do Palácio da Buriti, de como deveriam se posicionar hoje, nas votações. Talvez sejam outros motivos. É uma falta de respeito não só com os Parlamentares que se deram o trabalho de ficar aqui D tempo todo, mas principalmente com a população do Distrito Federal, É uma demonstração da como esse Parlamento vai ser usado se não trouxermos a população para cá. Muitos desses Deputados não contavam que a nossa galeria estaria cheia. E muitos dos que aqui vieram, hoje já puderam perceber qual é a posição da maioria da bancada governista.

Muitos Parlamentares provavelmente estarão ouvindo no aconchego, no conforto dos seus gabinetes, ou quem sabe na reunião que promovem, neste momento, Estão aguardando instruções buritianas, possivelmente.

Amanhã, infalivelmente, também as galerias estarão cheias, e provavelmente S.Exas até chegarão um pouco mais cedo. Solicito a V.Exa, Sr. Presidente, que faça chamada nominal, quem está presente nesta sessão, inclusive por que o meu gabinete fará a publicação disso, se a Casa não fizer, para mostrar quem vem trabalhar e quem não vem. Sr. Presidente, o curioso é que muitos dos Srs. Deputados que estão ausentes são autores da proposta de que o Parlamentar que não vier à sessão terá parte do seu salário descontada. Alguns até não precisam do salário de Deputado - por que têm outras fontes de renda, outros terão de vir trabalhar, ou pelo menos assinar o ponto mesmo que não permaneçam na Casa. Requeiro a V.Exa. que espere mais 10min e faça a chamada novamente, por que, talvez, alguns se disponham a sair de seus gabinetes.

Temos notícia, inclusive, de que o Presidente da Casa encontra-se na Câmara. Por que S.Exa. não vem para a sessão? Tivemos oportunidade de ver que vários Srs. Deputados estão transitando pelos corredores. O que está acontecendo? Minha solicitação é para que V.Exa. suspenda a sessão e faça nova convocação.

Findo os 10min, procede-se à chamada nominal cujo resultado será

CL-45

Hermione/Geraldo 25/4/91 16:40

027/4

O SR.WASNY DE ROURE-Sr.Presidente,peço a palavra para uma questão de tírdem,

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso)-Concedo a palavra ao Deputado Wasny para uma ttuestão de ffrdem,

O SR.WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente,é desnecessário , outra vez , manifestar nosso repudio a essa atitude, pois já fizemos na oportunidade, há pouco. Considero este um verdadeiro desrespeito. Acredito que é uma irresponsabilidade, estamos atentando contra o Regimento Interno da Lei Orgânica. É um verdadeiro absurdo,o que está acontecendo, neste momento.Posso até me comparecia a admitir que haja algum evento,mas temos de entender que há prioridades nesta Casa.

Entendo que o próprio Presidente, grande defensor do Legislativo, neste momento, ausente, danifica em muita a imagem desta Casa.

Quero, aqui, concordar com o nobre Deputado Geraldo Magela,que após 10min da suspensão desta sessão, seja convocados nominalmente os Parlamentares,e que seja registrado, nesta Casa, aqueles que se ausentam em pleno horário de trabalha. Acredito que os Srs. Parlamentares antes estão equivocados e entendam que

CL-46

Hermione/Geraldo 25/4/91 16:40

027/5

serviço do Governo do Distrito Federal. Entendo que os mandatos de cada um dos 24 Srs. Deputados estão ~~serviço de interesse...~~

S/Riva

CL-47

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 28 h 28.1

uma serviço do interesse da comunidade do Distrito Federal.

É um verdadeiro desrespeito a esse Poder, que hoje, no Distrito Federal, tenta reafirmar (-se;) é um desrespeito ao esforço que se faz, para se elaborar o Regimento Interno da nossa Casa e a Lei Orgânica.

Deixo, mais uma vez, registrado o nosso voto de repúdio contra a atitude irresponsável desses Parlamentares, que, desconsiderando o Poder Legislativo, estão com

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 25/04 28.2

o pires nas mãos, pedindo favores ao Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, ~~essa é uma questão de ordem.~~

Essa atitude que estamos assistindo, neste momento, me lembra uma situação interessante e está acontecendo mais

CL-49

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 25/04 28.3

cedo do que eu esperava. ~~Preliminar,~~ Esta é a primeira obstrução que esta Casa esta sofrendo claramente, como receio de votar . matérias, ~~enfrentar, aqui,~~ outra coisa, reuniões paralelas - estão ocorrendo nos gabinetes ou em outros lugares da Casa, em detrimento do Plenário. É isto depois de ser dado um prazo, até muito elásti - co, para se negociar. ~~E ficamos~~ Isto está cheirando, ~~assim,~~ a "Centrão", a constituição do "Centrão" - na nossa Casa - tão cedo, antes mesmo da Lei Orgânica, o objetivo é tentar mudar o ~~parecer~~ parecer.

Riva/ GEraldo 16:45 0.28 **28.4**

do Relator, ft ~~parecer do Relator~~

Então, já constitui o tal do feisntrão, com

cheiro de golpe.

Isto, é ruim para Casa, porque abandona as

discussões normais. aqui dentro, inteiramente

normais, como fizemos até agora. para vir.

como pacote, passar um rolo compressor. ~~Então,~~ Isto, pa-

ra mim, chama-se "Centrão", ~~Foi~~ o "Centrão" fez ~~causar~~

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 25/04 28.5

retirar da de 1988, as conquistas populares.
todas as conquistas da nossa Constituição, da Constituição de

distorcem de
descaracterizando tudo que tinha

feito e constituída um grupo, a parte, para negar os direitos

dos trabalhadores e as vitorias até então conseguidas.

É lamentável que esses métodos,

denigram a imagem
essas práticas parlamentares superadas, que denigrem e que

trazendo as
do Legislativo, piores consequências, que estão

quais sejam, a crise e o
aí por toda parte, descrédito: que é essa crise, esse descré

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 25/04 28.6

dito no Legislativo J por conta de práticas como essas, enfren-

ta a realidade, enfrentá as polemicas, suas opiniões,

dependência ao Executivo, enfim, abre-se mao de tu

do isso, para bênção, consultar antes de vir para

ca, O poder patrão poder Executivo ou os empresários.

Isto é ruim, é uma situação muito pobre para uma Câmara que está

nascendo agora. Muito obrigado.

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 25/04 28.7

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra, o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, de fato é estranhíssimo o que está ocorrendo, hoje, nesta Casa. O pior é que alguns companheiros foram atender ao patrão, outros Deputados estão se escondendo em seus gabinetes, esperando aquelas pessoas que saíram para tomar a bênção do Governo. Lamentável também são alguns S. ~~O pior é que encontra De-~~

CL-54

Riva/ GEraldo 16:45 0. 28 27/04 28.8

companheiros, pelos corredores, fingindo-se surpresos, perguntando: O que houve, Deputado, não houve sessão?

— É uma hipocrisia, como se fôssemos trouxas, nesta Casa.

Isto é uma falta de respeito, de responsabilidade para com esta Casa, com as leis e com o seu mandato. Isto é realmente falta de decoro, e não as atitudes, posições e opiniões que na Câmara querem definir como tal.

Riva/ Geraldo 16:45 0.28 25/04 28.9

Isto
~~Portanto,~~ é ~~uma~~ coisa vexatória para esta Casa, que denigre a

imagem de todos nós. Coisas com estas não devem ~~ser~~ repetir

nesta Casa, ~~porque denigre nossa imagem.~~ Não devemos

tomar providências enérgicas contra ~~essa~~ atitude. Como esta

~~O Sr. Presidente (Pedro Celso) - Concedo a palavra~~

~~à Deputada Lúcia Carvalho.~~

José Alberto/M. Stein 25/04/91 16h50' 0-29.1

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) -- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, neste momento o meu repúdio à atitude destes companheiros que, pela primeira vez, de forma intencional, esvaziam o plenário. Temos matérias importantíssimas do Regimento. Eu gostaria, inclusive, que os companheiros que estão nesta Casa, que neste momento nos ouvem através dos alto-falantes, tivessem a sensatez de vir ao plenário. O quórum está quase alcançado, e tenho certeza que os Deputados que estão neste momento em seus gabinetes viessem ao plenário, poderíamos continuar a sessão. São 5 horas agora, teríamos pelo menos mais 2 horas de trabalho, e poderíamos terminar o trabalho que nos propomos fazer. Eu gostaria que ficasse registrado o nome daqueles que hoje contribuíram para que a sessão não fosse a frente. E gostaria sinceramente que a imprensa

CL-57

José Alberto/M.Stein 25/04/91 16h50' 0-29.2

Quero registrar o repúdio dos Parlamentares que, desde às 3 horas, como eu, aqui aguardam, podem fazer pronunciamentos. É registrar também que não foram só os Deputados que se indignaram, aqui, mas também populares que aqui estiveram e saíram simplesmente indignados, percebendo quais são os Deputados que aqui estão simplesmente para ganhar o seu dinheiro, e não produzir. Vem benefício da população. Sequer deram uma satisfação aos alunos do Centro Educacional 3, que estavam aqui; sequer estiveram em plenário para dar solidariedade aos companheiros da SHIS, que estão neste momento em greve, e sequer estiveram aqui para o mínimo do seu trabalho, que é a votação do Regimento Interno. Portanto, faço a minha solicitação aos Deputados que estão neste momento no ouvindo nos seus gabinetes para que tenham a sensatez, a hombridade de estar em plenário. Por favor, enquanto é tempo, porque há outros oradores inscritos para fazer o mesmo apelo que nós estamos fazendo neste momento.

José Alberto/M.Stein 25/04/91 - 16h50' 0-29.3

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) — Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que estão presentes na sessao,neste momento, os Deputados Pedro Celso, José Ornelas, Peniel Pacheco, Cláudio Monteiro, a Deputada Maria de Lourdes, a Deputada Lúcia Carvalho, os Deputados Agnelo Queiroz, Wasny de Roure e Eurípedes Camargo, além de mim. ~~Os outros, nos~~ temos informacão. que Parlamentares de vários outros que estão na Casa, inclusive o nobre Relator e o nobre Presidente, ~~também~~. NÓS precisamos de apenas 3 Deputados para a iniciar, ~~sem~~ votação nesta sessão. E nóa sabemos da importância de se continuar a votação do Regimento Interno. Se esses Deputados ainda não chegaram a um acordo, não tem problema nenhum; que resolvam para a sessão, proponham a suspensão da sessão e nós a suspendemos de novo, sem nenhum não tem problema. Vamos continuar discutindo. O problema não é a discussão. Agora, o que nos estranha inclusive, não os Deputados que vieram ao plenário aqui

José Alberto/M.Stein 25/04/91 16h50' 0-29.4

voltaram. E nós gostaríamos de deixar também registrado que, agora, nesta hora, 17 horas, TÔO temos 10 Deputados, que são estes que relacionamos. E reitero a questão de ordem, que seja suspensa a sessão por 10 minutos e seja feita a chamada nominal dos Deputados, para verificar que esteve ou não presente na sessão.

CL-60

José Alberto/M.Stein 25/04/91 16h50' 0-29.5

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) – Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST.Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de usar deste tempo para me justificar. Eu tenho procurado, na medida do possível, comparecer e participar de todas as sessões, cerimônias, até mesmo as solenidades realizadas nesta Casa. Hoje, no início da sessão, aqui estive, e, como é de conhecimento de todos, foi programada para a tarde de hoje a sanção de um projeto de nossa autoria, que é uma lei. Estive, evidentemente, o dever de comparecer àquela cerimonia, mesmo porque, assim procedendo, nós estamos exatamente agindo de uma forma como a ética nos determinaria, Logo retornarmos agora, quero deixar registrado as razões de minha ausência do plenário, e justificar porque aqui não estive nos momentos anteriores, a este.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) – Com a palavra...

A Ana Lúcia

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes.

A SRª. MARIA DE LOURDES (PSDB - sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, V.Exª. não poderia suspender esta sessão? Eu, por exemplo, tenho trabalho a fazer no gabinete, e todos os Parlamentares aqui têm seus gabinetes, trabalho têm eleitor para atender, têm base para visitar. Eu estou aqui desde 14.30h, são 17.00 hs e eu não gostaria de ficar aqui "engolindo mosquito" no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Eu pediria ao Deputado Cláudio Monteiro para fazer a chamada dos Deputados presentes. Em seguida, suspenderemos a sessão até amanhã, quando esperamos ter quorum para que os Deputados decidam.

Para constar dos Anais, registramos a presença dos Deputados José Ornellas, Geraldo Magela, Maria de lourdes, Peniel Pacheco, Lúcia de Carvalho, Wasny de Roure, Eurípedes Camargo, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e Pedro Celso.

CL-62

Ana/M.Stein 16:55 hs ~~25/04/91~~

Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O Sr. GERALDO MAGELA (PT, - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós consideramos que a sessão não pode ser suspensa. Ela tem que ser encerrada por falta de quorum. ~~e, naturalmente, teremos problemas com~~ Eu tinha pedido a V.Exa. para chamar nominalmente os Deputados. ~~não sei~~ Por que V.Exª. não autorizou a chamada?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Acredito que já registramos a presença dos Deputados.

O SR. GERALDO MAGELA ~~Geraldo Magela~~ - Mas, qual o problema de registrar as ausências? O problema, ~~da~~ hoje são as ausências, e não as presenças. ~~Então, eu~~ Reitero, então, o requerimento solicitando que se faça ~~de se registrar e fazer a~~ chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Nós acatamos o requerimento do Deputado Geraldo Magela e solicitamos ao Deputado Cláudio Monteiro que proceda à chamada dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Estão presentes os seguintes Deputados: José Ornellas, Geraldo Magela, Peniel Pacheco, Lúcia Carvalho, Wasny de Roure, Eurípedes Camargo, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e Pedro Celso; estão ausentes os seguintes Deputados: Carlos Alberto, Edimar Pireneus, Fernando Naves, Gilson Araújo, Padre Jonas, Jorge Cauhy, José Edmar, Manoel de Andrade, Maurílio Silva, Benício Tavares, Rose Mary, Salviano Guimarães e Tadeu Roriz.

Por falta de quorum, está encerrada a presente sessão e a Ordem do Dia transferida para amanhã.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2S Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

70ª Sessão Ordinária de 26 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 10ª Sessão Ordinária, em 26 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares, Salviano Guimarães, Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares, Pedro Celso

Às 10 horas e 10 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício TavaresCPDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- [Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Aya/Arimar 10:10 (Benício Tavares) 26/04 0-9/1

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscrito no Pequeno Expediente

1 - Peniel Pacheco

O Sr. Fernando Naves - Sr. Presidente, pego a palavra para uma questão de ordem.

Aya/Arimar 10:10 (Fernando Naves) 26/04 0-9/2

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. examinasse a possibilidade de dar seqüencia à sessão que foi suspensa na tarde de anteontem, e tornada sem efeito a sessão realizada ontem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Vou fazer uma consulta à Assessoria da Mesa sobre o encaminhamento da sua questão de ordem, nobre Deputado.

O SR. FERNANDO NAVES - Muito obrigado , Sr. Presidente.

Aya/Arimar 10:10 (Benício Tavares) 26/04 0-9/3

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Informo ao ilus - tre Deputado que a Mesa entende que a sessão de ontem foi encerrada, e não haveria possibilidade, pelo Regimento, de acatar a questão de ordem proposta por V.Exa.!

O SR, FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, entendemos que ontem foi aberta uma sessão quando existia outra suspensa, a de anteontem, que não foi reaberta. Na de ontem, houve pequeno Expediente, houve pronunciamentos, e depois foi encerrada a sessão; enquanto isso, a sessão de anteontem não foi reaberta para ter o

Aya/Arimar 10:10 (Fernando Naves) 26/04 0-9/4

seu encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Nós vamos verifi -

car, nobre Deputado ,

Enquanto isso, tem a palavra o Sr. Deputado Peniel Pa -

checo.

Aya/Arimar 10:10 (Peniel Pacheco) 26/04 0-9/5

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo o nobre Deputado Fernando Naves pela preocupação quanto ao cumprimento, ipaia litteris, da letra do Regimento. Agora, temos que ser um tanto quanto práticos. A sessão, até há pouco, não tinha tido abertura porque não havia número regimental. Creio que devemos avançar, e se estas questões de ordem ficarem se prolongando ainda mais, vão trazer muito mais óbices do que benefícios para os nossos trabalhos.

Aya/Arimar 10:10 26/04 0-9/6

[redacted] já que a sessão está aberta, isso não pode ser [redacted] agora, senão V.Exa. vai ter que encerrar a sessão neste minuto, [redacted] que se dê seqüência à ordem do dia, [redacted] uma vez que a sessão de ontem foi [redacted] e não [redacted] verificado quorum, ela foi encerrada em seguida, com a ordem do dia de ontem [redacted] transferida para hoje. Então creio que este ato já anulou os atos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

Aya/Arimar 10:10 (Wasny de Roure) 26/04 0-9/7

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, admiro muito o Deputado Fernando Naves pela iniciativa, ontem a sessão teve dois momentos, sendo o primeiro o pequeno expediente. Depois entendeu-se que seria necessário a suspensão da sessão por alguns minutos, para que a Casa pudesse retomar os trabalhos. Infelizmente, o plenário foi esvaziado deliberadamente, o que foi lamentável. E o mais lamentável é que sem conhecimento de que se processava na Casa uma reunião de alguns deputados. Estes Parlamentares poderiam ter avisado que estavam aqui cumprindo a orien

Aya/Arimar 10:10 26/04 0-9/8

tação regimental, [Agora, quer passar uma borracha em cima daquilo

que aconteceu ontem. , Sr. Presidente, não

pode usar o Regimento como um mecanismo para esconder um processo e-

quivocado como o que ocorreu ontem , lamentavelmente,

Deixo o meu voto de repúdio, ao

que aconteceu ontem. Os Deputados não podem continuar com essa prática de esva -

ziamento do plenário , para que bancadas A, B, C e D possam acertar *

os seus pontos de vista. Que eles sejam acertados nos horários a isso destinados.

Na sessão de quarta-feira, o enca

minhamento dado foi de que houvesse tempo suficiente para que as bancadas discutissem os temas.

Aya/Arimar 10:10 26/04 0-9/9

Vários companheiros continuaram no plenário discutindo, justamente para chegar na quinta-feira com alguma coisa acordada, o que não aconteceu. Agora eu não posso deixar que as manifestações ocorridas contem sejam esquecidas por esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Tem a palavra o Deputado Fernando Naves.

(Segue fala.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a questão de ordem que levantei não se destina a encobrir nada que aconteceu ontem. Pelo contrário, minha preocupação é com a legalidade, pois a sessão suspensa na tarde de anteontem não foi reiniciada para ter o seu término. É uma questão de legalidade, não é questão de esconder nada.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Também acho, Deputado.

Vou passar a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães, para que S.Exª irá julgar a questão de ordem encaminhada pelo Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Gostaria de dar um esclarecimento quanto à questão de ordem levantada pelo Deputado Fernando Naves. Na realidade, a sessão de ontem foi uma continuidade da sessão de anteontem, que havia sido suspensa. Entao, era a mesma sessão, e quem estivesse na Presidência, evidentemente não havendo quorum, poderia encerrar a sessão. Parece-me que isso foi feito. Não há nada a estranhar em relação a isto. A sessão de ontem é que não foi realizada, como deveria ter sido.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

LÚCIA/ARIMAR 10:15 26/4/91 Geraldo Magela O - 10/2

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ontem, na verdade, houve dois equívocos. O primeiro é que, tendo sido reaberta a sessão, não deveria ter havido o Pequeno Expediente. Agora, até por liberalidade da Presidência naquele momento, e dado o esvaziamento do plenário, foi, então, concedida a palavra aos oradores que desejavam fazer uso da Tribuna até se conseguir quorum. O segundo equívoco foi o esvaziamento premeditado do Plenário. Isso é o desejo de alguns Deputados, entre os quais parece que estava V.Exª, de não realizar a sessão. Parece que se vai tornar usual aqui o expediente do esvaziamento, da obstrução, desmoralizar esta Casa. Os Deputados deviam estar em Plenário. Parece-me que o método do esvaziamento é equivocado, porque desde o dia anterior, principalmente nós, do PT, nos posicionamos pela importância de se chegar a um acordo, nos posicionamos, inclusive, pela suspensão da sessão para que chegássemos a um acordo. Não haveria, principalmente da nossa parte, nenhuma dificuldade para que fosse novamente suspensa a sessão ontem, desde que se tentar chegar a um acordo. Não tenho informação oficial, mas informações da imprensa, que as vezes é informada com muito mais agilidade do que os próprios Deputados, parece que, real-

LÚCIA/ARIMAR 10:15 26/4/91 Geraldo Magela 0 - 10/3

mente, foi possível a Bancada Governista chegar a um convenso. Se che-

gou a um convenso

SULAMITA/EDSON 26/04 10:20 O 11/1 (Geraldo Magela).

[redacted] em cima de uma proposta que seria analisada aqui, tanto melhor, em que pese o método adotado. [redacted] Seria bom informar a todos, [redacted] porque [redacted] o acordo já pode ter sido feito por completo, inclusive com os nomes para preenchimento dos cargos, se isto foi feito, a quem participou do encontro poderia pelo menos se dignar a nos informar, porque pode ser que já tenha sido estabelecida [redacted] a Comissao de Sistematização, os Relatores, a composição dela, o nome do Presidente, [redacted] do Secretário [redacted] etc., porque provavelmente [redacted] já terá se decidido tudo isto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, de fato esta Casa esta [illegible] o seu funcionamento, participei da reunião referida aqui. Transformam ou tentam transformar, voltado para a mera propaganda política, de forma farisaica, equivocada, inclusive desonesta, os fatos que aconteceram na tarde de ontem nesta Casa.

Não há nesta Casa nenhum Deputado mais responsável do que eu, pode haver igual. Pretende-se pela mera exploração política, pelo mero discurso emocional, criar um clima que mais uma vez, compromete esta Casa, assim como ocorreu

SULAMITA/EDSON 26/04 10:20 11/3 (Carlos Alberto)

um clima de polarização artificial, [redacted] clima de suspeição auto-

mática. Isso vai ter que acabar nesta Casa, [redacted] senão seremos os

responsáveis muito menos pelo conteúdo das intenções que aqui se

manifestam [redacted] muito mais pelas formas equivocadas voltadas para a

mera exploração política. Essa prática cie jogar para a platéia, [redacted]

[redacted] reunião [redacted] ontem [redacted] tivesse

[redacted] participar novamente, [redacted] porque [redacted] entendimen-

to, [redacted] todos os nossos parlamentares, os 24, [redacted] na mesma

proposta. Se pode haver algo mais justo, mais necessário que a busca

de um entendimento para [redacted] questão tão fundamental como esta,

duvido que [redacted] reunião não fosse necessária.

[redacted] Eventualmente [redacted] método. Estamos

aprendendo. [redacted] por favor, não vamos ficar criando aqui aquela

situação de colocar que de um lado estão os bons e do outro

rf" SULAMITA/EDSON 26/04 10:20 11/04(Carlos Alberto)

a lógica [redacted] da guerra fria, na qual fomos educados e que [redacted] temos de superar, a lógica dos inimigos automáticos, e das posições a lógica que não leva em consideração o mérito das questões que estão sendo colocadas, [redacted] o método que leva em consideração concepções e ideologias que, a direita e à esquerda já estão superadas.

Vamos dar um crédito a cada um dos companheiros e parar de jogar para a platéia. Vamos começar a ter cuidado [redacted] com as críticas e mais uma vez, [redacted] tenhamos, principalmente, ton»respeito [redacted]

S/DENISE

* Denise/Edson 26.04.91 10h25 (Carlos Alberto.) 0/12.1

[redacted] e cuidado com algo pre

cioso que estamos construindo nessa cidade, que se chama Poder Legislati

vo. E temos sido nós os principais responsáveis pela sua desmoralizaçao.

Não sao as críticas que vem de fora,não. Se alguém pode atirar a primei

ra pedra então, que atire.

Denise/Edson 26.04.91 10h25 0/12.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o fato que ocorreu ontem é realmente lamentável, porque, enquanto aguardávamos a sessão, [redacted] deliberadamente encontravam-se companheiros no corredor, enquanto [redacted] estávamos sem nunhuma informação. Faltou por parte dos companheiros que estavam no corredor pelo menos uma satisfação! [redacted] estamos realmente em dúvida em relação à proposta, [redacted] estamos [redacted] Não pode ocorrer o que [redacted] faz imaginar que estamos numa casa de padres. Estamos aqui numa disputa política. Isso é um fato concreto! A final de contas, estamos aqui disputando um projeto político.

[redacted] local [redacted] e [redacted] sem informação nenhuma. (i? que podemos pensar?

CL-19

Denise/Edson 26.04.91 10h25 0/12.3

Mesmo colocando que não há esquerda nem direita, que não há mais lados, como é o raciocínio do Deputado Carlos Alberto, sabemos que [redacted] há projetos de caráter político [redacted] a serem apreciados. [redacted] Pelo menos isso existe. Apesar de não concordar com a colocação do [redacted] Deputado, de que agora não existem mais lados, [redacted] não concordo com essa atitude. [redacted] Contudo, vamos partir do raciocínio do Deputado Carlos Alberto. [redacted] Existe um projeto político que está sendo analisado. [redacted] Afinal de contas, somos amigos, colegas, temos princípios, lutamos pelo fortalecimento do Legislativo, mas temos cada um de nós [redacted] nosso projeto político, e resta em disputa essa questão. Nao adianta suavizar as coisas, [redacted] pois isso [redacted] seria falso. Portanto, não é uma questão de se jogará para a platéia, não é isso que se coloca. [redacted] Discordo do posicionamento do companheiro Carlos Alberto [redacted] quando se utiliza do mesmo discurso emocional, [redacted] jogando contra o PT, [redacted] está usando o mesmo método. [redacted] Portanto, é um repúdio às suas palavras e a sua colocação.

[redacted] há um equívoco, concordo, mas que não pode ser [redacted] suavizado, [redacted] Portanto, é preciso resgatar o que ocor-

[redacted] pois a [redacted] seu mérito.

Denise/Edson 26.04.91 10h25 o/12.4

Não vamos fugir da negociação, em nenhum momento fugimos dela. Estamos aqui para negociar e muitas vezes o demonstramos. Houve discurso emocional por parte do companheiro, e nós [illegible] por aí que a questão será resolvida.

Denise/Edson 26,04.91 10h25 0/12.5

O SR. PENIEL PACHECO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães. - Com a palavra o Deputado Peníel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, queria saber de V.Exa. em que parte da sessão estamos. Estou um pouco preocupado porque, em vez de consertarmos o passado, estamos destruindo o futuro. Aquilo que aconteceu, já aconteceu. Por causa de uma sílaba "re", da palavra "reabertura" estamos andando de marcha à ré.

Então, o momento agora é de andar para a frente. A sessão tem uma Ordem do Dia, não prejudicar nossos trabalhos por causa de coisas passadas é retrocesso.

Gostaria de sugerir a V.Exa. que, o mais breve possível, retomasse a Ordem do Dia para prosseguimento dos nossos trabalhos.

denise/Edson 26.04.91 10h25 0/12.6

queno Expediente, temos dois oradores inscritos. Foi [redacted] esclare - cimento ao Plenário, por solicitação do próprio Plenário, em relação à sessão de ontem. Dei o esclarecimento que o 3º-Secretário, no exercício da Presidência, havia-me passado, [redacted] se a sessão era a mesma ou [redacted] outra. [redacted] Já [redacted] os esclarecimentos necessários. De modo que acato a questão [redacted] Estamos [redacted] no (pequeno expedien- te, com dois oradores inscritos.

[redacted]

[redacted]

Marlene/Alicéia 25.04.1991 10:30 0-13/1

[redacted] Com a palavra a Deputada Rose Mary para questão de ordem.

(PTB. Sem revisão da oradora) – A SRA. ROSE MARY MIRANDA – Sr. Presidente, eu me permito discordar do companheiro Peniel Pacheco, porque «e entendo o que aconteceu ontem foi muito sério, e nós nao podemos ficar calados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas aí nós poderemos até consultar o Plenário sobre a alteração do nosso Regimento do que foi determinado para a discussão nessas sessões. Na realidade, nós temos, nessa sessão, o Pequeno Expediente e discussão do Regimento Interno.

Esta é a Ordem do Dia para a sessão, nós não temos como alterá-la, a não ser que o Plenário decida flo contrário. (Pausa)

[redacted] Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

(Sem revisão do orador.) O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem tive a oportunidade de participar de algumas visitas, no período da manhã, a escolas do Distrito federal, movido pela preocupação referente a lei [redacted] aprovada por unanimidade por esta Casa, e sancionada, ontem a tarde pelo Governador do Distrito Federal do projeto de lei de nossa autoria [redacted] determinava, e determina, agora se tornando lei, efetivamente, a obrigatoriedade do ensino preventivo dos malefícios provocados pelo

meaça à vida humana.

Visitamos [redacted] algumas escolas, pois era nosso desejo conhecer de perto a opinião dos [redacted] professores e dos alunos em relação à matéria.

Tive oportunidade de visitar a Escola Normal de Brasília, e i falei com algumas turmas a respeito do problema. E qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao verificar que crianças em tenra idade, nos primórdios escolares, já manifestam profundas preocupações em relação aos problemas explicitados naquela lei, quais sejam o problema das drogas e o problema da [redacted] AIDS ou SIDA .

Visitando um colégio da área privada, o Colégio Objetivo, tive oportunidade de estar com alguns alunos e com professores, especialmente, das cadeiras de Ciências e de Biologia, e ao abordar essa questao, também recebi da parte dos mesmos o apoio à iniciativa, e pude depreender, in loco, que os alunos também se sentiam motivados a debater a questão, não só durante a nossa presença ali, mas percebi que o assuto tornou-se [redacted] objeto de discussões , porque, após a nossa saída da sala, verificamos vários alunos fazendo comentários paralelos e discutindo abertamente, com clareza ,aquela questão.

E eu fui, sim, senhores, no início da tarde, à Fundação Educacional do Distrito Federal, onde o Governo do Distrito Federal sancionou aquele projeto de lei. Nao fui ali para dar preferência, como infelizmente, foi

continua o Sr.Peniel Pacheco

publicado em um dos jornais, eu nao estava dando preferência a um nome, a uma pessoa, por mais respeitável que ela seja, mas fui ali pelo interesse pessoal nessa questão, pois o legislador não pode simplesmente apresentar um projeto de lei, vê-lo aprovado ou sancionado e deixar a coisa rolar.

[redacted] Temos Que ter o cuidado, o acompanhamento, porque a Câmara Legislativa tem também o papel fiscalizador, E, quando o Governador sancionava o primeiro projeto de minha autoria, e o primeiro de Iniciativa do Legislativo, que chegava a se tornar em lei, eu não poderia me esquivar de estar presente, e até mesmo de elogiar a atitude do Governador, pela sua sensibilidade social em relação a essa matéria, tendo em vista que, hoje, o Distrito Federal é uma das Capitais onde desponta a maior incidência, entre crianças e jovens em idade escolar dos que se utilizam de drogas, [redacted]. Além disso Sr.Presidente, gostaria de ressalvar a cobertura sempre pronta que o jornal "BSB-Brasil" tem dado, e muitas vezes Ha vanguarda, quando destaca de forma muito feliz, iniciativas do Legislativo. Gostaria de deixar [redacted] registrado nos Anais desta Casa a minha satisfação não só por se tratar de um projeto de minha autoria, mas porque acredito, que este é um momento histórico, quando [redacted] conseguimos aprovar a primeira lei de iniciativa do Legislativo, e uma lei que é a primeira a ni-

vel federal [redacted] ser implantada oficialmente nesta Unidade da Federação»

O jornal "BSB-Brasil" conseguiu ver, nesse momento, a importância da notícia e conseguiu noticiar de forma muito clara esse projeto. Sem demérito para 03 demais órgãos da imprensa, eu parabenizo o jornal "BSB-Brasil" e a equipe de repórteres aqui credenciada.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente,

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura dos mesmos.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Dos motivos do veto:

MENSAGEM
Nº 022 /91-GAG

Brasília, 25 de abril de 1.991.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOS MOTIVOS DO VETO

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução nº 157, de 1988, mandada aplicar a essa Casa Legislativa por força do estatuído no art. 11, da Resolução nº 49, de 1990, ambas do Senado Federal, resolvi adotar o veto total ao Projeto de Lei nº 080, de 1991, que "dipõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências".

O Projeto, em seu artigo 1º, inciso I, declara: "De segunda a sexta-feira, das (8:00 às 22:00 horas) respeitada a Jornada Constitucional".

Entendeu a nossa Consultoria Jurídica que a Jornada de que trata a Constituição é a jornada de trabalho, ali tratada como duração de trabalho normal (artigo 7º, item XII - C.F.), razão pela qual se pode inferir que o Projeto de Lei

014/9

nº 080, ao pretender dispor sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, pretendia também, dispor, embora de maneira não muito clara, sobre a duração do trabalho normal, dando azo a confundirem-se dois assuntos que, embora harmônicos entre si, se nos apresentam totalmente independentes, quais sejam: Jornada de Trabalho e Horário de Funcionamento do Comércio.

Por outro lado, verifica-se que o Projeto não esgotava totalmente o assunto, chegando mesmo a excluir, em seu artigo 32, alguns ramos de comércio do horário que instituía, sem dispor sobre qual seria o regime de funcionamento em que estariam enquadrados.

A análise jurídica que determinamos fazer mostrou ainda que o artigo 42 fere a Constituição Federal, pois transfere a competência concorrente do Estado de fixar o funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais, nas condições que especifica, para um Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Viola, ainda, o artigo 22, item I, da Carta Magna ao dispensar tratamento a matéria do âmbito do Direito do Trabalho, competência privativa da União.

Sendo assim, nao nos restou outra alternativa senão o veto ao Projeto de Lei nº 080.

Riva/ Geraldo 10:40 ~~0.15~~ 26/04 0_15.1

Tendo em vista, entretanto, o anseio dos comerciários, da comunidade, a necessidade do cumprimento da legislação do País, a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo e entre eles e a sociedade, penso ser importante uma ampla discussão com todos os setores envolvidos, para a apresentação de novo projeto que discipline a questão.

Isto posto, submeto a matéria à elevada apreciação de Suas Excelências os ilustres "membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, esperando a confirmação do veto supracitado.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- [redacted]

A matéria vai à publicação.

[redacted]

Projeto de Resolução do Deputado Maurílio Ávila

va.

CL-30

Riva/ Geraldo 10:40 ~~0.15~~ 26/04 0.15.2

Solicito ao Sr. 3- Secretário que proceda à leitura.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040 de 1991

26/4/91

Estabelece critérios para fornecimento de meios as Lideranças do Governo, de Partidos e de Blocos Parlamentares e dá outras providências.

Riva/ Geraldo 10:40 ~~0.15~~ 26/04 0-15.3

O SR. PRESIDENTE (Salviário Guimarães)- Requerimento da Deputada Rose Mary Miranda.

Solicito ao Sr. 3º Secretário que proceda à leitura.

Autora : Deputada ROSE MARY MIRANDA
Partido : PTR
Assunto : Propõe a construção, no Gama, em caráter de urgência, pelo Governo do Distrito Federal, do Centro de Ensino Especial para deficientes mentais, auditivos, visuais, superdotados e para estimulação precoce de deficientes de 0(zero) a 4(quatro) anos.

Riva/ Geraldo 10:40 26/04 0.15.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Requerimento dos Srs. Deputados Carlos Alberto, Maurílio Silva e Padre Jonas.

Solicito ao Sr. 3º Secretário que proceda à leitura

CL-33

Riva/ Geraldo 10:40 26/04 0.15.5

(DOS Srs. CARLOS ALBERTO, MAURÍLIO SILVA E PADRE JONAS)

Requer a S. Exa. o Sr. Governador do Distrito Federal a concessão de direito real de uso de terreno que especifica em favor da entidade "Centro de Tradições Populares"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Projeto de Lei do Deputado Salviano Guimarães.

Solicito ao Sr. 39 Secretário que proceda à leitura.

CL-34

Riva/ GEraldo 10:40 26/04 0.15.6

Autoriza a fixação do Vale do Amanhecer e dá outras providências

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

Riva/ Geraldo 10:40 26/04 0.15.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR, [redacted] SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, um esclarecimento [redacted] nosso colega Cláudio Monteiro). Na realidade, o projeto inicial da Barragem São Bartolomeu previa uma inundação que chegaria próximo à cidade de

Riva/ Geraldo 10:40 26/04 0.15.8

Planaltina. vários estudos foram feitos a posteriori, considerando não apenas o problema do lago chegar muito próximo à toidade de Planaltina, como também a inundação de varias áreas férteis ao longo do Vale do São Bartolomeu, e também, evidentemente, o problema que causaria à população que hoje mora no Vale do Amanhecer. Depois desses estudos iniciais, foram feitos mais dois estudos; um primeiro, que previa basicamente

CL-37

Riva/ Geraldo 10:40 26/04 0.15 .9

[redacted] não ~~chegaria~~ chegasse nem próximo ao Vale do Amanhecer, mas ficas

~~ria~~ se além da ponte da rodovia que une hoje o Pelaranóâ, passando

pelo Taquara, ~~e vai para~~ até o Rio Preto. Depois, foram feitos [redacted]

estudos [redacted] sobre um novo local para a barragem, o que aumenta

ria o seu volume de água, [redacted] ~~mas~~ mantendo um nível de quo

ta [redacted] mais baixo, o que preservaria e garantiria a

quantidade de água necessária, sem a necessidade da inundação

José Alberto/Geraldo 26/04/91 10h45' 0-16.1

(Salviano Guimarães)

Além de tudo, o Governo do Distrito Federal, atualmente, vem fazendo estudos sobre a conveniência ou não da construção da barragem do São Bartolomeu, tendo em vista os inúmeros dejetos poluentes que ela recebe, e os próprios recursos que terão de vir através de empréstimos do exterior, porque o São Bartolomeu recebe as águas de Planaltina, de Sobradinho e de todo o Plano Piloto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

NO VALE DO AMANHECER, ÁREA PRÓXIMA DE PLANALTINA-DF, VÊM OCORRENDO HÁ LONGO TEMPO MANIFESTAÇÕES ESPIRITUAIS COM REPERCUSSÃO NACIONAL, INCLUSIVE DIVULGADAS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA. UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ACORRE AO VALE DO AMANHECER EM BUSCA DE LENITIVOS PARA SEUS MALES ESPIRITUAIS, CONSOLIDANDO UMA PRÁTICA QUE SE TORNOU IMPRESCINDÍVEL PARA SEUS CULTUADORES.

A MANIFESTAÇÃO ESPIRITUALISTA CRESCEU E SE PROPAGOU A PARTIR DE PEQUENAS INSTALAÇÕES SEDIADAS NUMA CHÁCARA ARRENDADA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA. O NÚMERO DE PARTICIPANTES VEM CRESCENDO DIA A DIA, CONSTITUINDO UMA COMUNIDADE VOLTADA PARA A PRÁTICA RELIGIOSA E QUE HOJE ULTRAPASSA EM MUITO SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS ORIGINAIS. EM TORNO DA ÁREA ONDE O CULTO É PRATICADO VIVEM CENTENAS DE FAMÍLIAS

COMÉRCIO APÓIA

CL-39

José Alberto/Geraldo 26/04/91 10h45' 0-16.2

ESTA EXPANSÃO RÁPIDA E DESORDENADA FOI, NO ENTANTO, REALIZADA A CUSTA DA QUEDA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MORADORES. O TRANSPORTE, A SAÚDE E A INFRA-ESTRUTURA URBANA CRESCERAM POUCO, COMPARADO COM O AUMENTO POPULACIONAL.

Hoje, inclusive, verificamos as denúncias nos jornais sobre a água consumida por aquela população, água que conhecemos, e sabemos ser poluída.

A fixação do Vale do Amanhecer obrigará o Governo a fazer um tratamento naquela água e atender melhor à comunidade.

A REMOÇÃO DA POPULAÇÃO DO VALE É TOTALMENTE DESACONSELHÁVEL, POIS ISTO TRARIA DIFICULDADES OPERACIONAIS À REALIZAÇÃO DO CULTO. POR OUTRO LADO, AS PESSOAS QUE ALI SE ESTABELECERAM DE FORMA ESPONTÂNEA, ALMEJAM POR UMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUE IGUALE SEUS DIREITOS AOS DO CIDADÃO COMUM, NO QUE TANGE À SUCESSÃO, ALUGUEL E VENDA DE SEUS BENS IMÓVEIS, ALEM DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO QUE CONCERNE À GARANTIA DE PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA A SER SERVIDA, NA COLETA DE ESGOTOS E LIXO, NA ELETRIFICAÇÃO E DE MAIS FACILIDADES DISPONÍVEIS EM TODO CENTRO URBANIZADO.

ESTE PROJETO VEM PORTANTO AO ENCONTRO DOS INTERESSES DAS VÁRIAS CENTENAS DE FAMÍLIAS ALÍ RESIDENTES, BENEFICIANDO SEUS COMPONENTES E A REGIÃO COMO UM TODO. UMA VEZ TRANSFORMADO EM LEI E IMPLANTADO, A COMUNIDADE PODERÁ CONTAR COM INFRA-ESTRUTURA COMPATÍVEL COM AQUELAS EXISTENTES NAS COMUNIDADES PROVIDAS PELO PODER PÚBLICO. O GDF TERÁ O

José Alberto/Geraldo 26/04/91 10h45' O-16.3

PRAZO DE 180 DIAS PARA SUBMETER À CÂMARA LEGISLATIVA UM PLANO URBANÍSTICO, DEFININDO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO, ÁREAS DE CULTO, VIAS DE ACESSO, LOCALIZAÇÃO DE ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE, ÁREAS COMERCIAIS, ÁREAS RESERVADAS A INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO E OUTROS DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

PARA A FIXAÇÃO DOS MORADORES, SERÁ EXIGIDO UM DOS REQUISITOS: SER PROPRIETÁRIO, SER COMPRADOR OU PROMITENTE COMPRADOR DE ÁREA OU ESTAR RESIDINDO DENTRO DO LIMITE DO TRIÂNGULO CUJOS LADOS SÃO IDENTIFICADOS PELO RIO PIPIRIPAU AO NORTE E OESTE, A RODOVIA DF-130 A LESTE E O CÓRREGO QUINZE AO SUL, NA DATA DE APRESENTAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI.

DADAS AS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DA ATIVIDADE PRINCIPAL DO VALE, FOI PROPOSTA A INSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE ASSESSORAMENTO COMPOSTO DE 7(SETE) MEMBROS; 2 (DOIS) INDICADOS PELA CÂMARA, 2 (DOIS) INDICADOS PELO GDF E 3 (TRES) INDICADOS PELA COMUNIDADE, PARA ASSESSORAR O Governo [redacted] E A PRÓPRIA CÂMARA NA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE CULTO, VIAS DE ACESSO E EQUIPAMENTOS URBANOS, ASSIM COMO PROVIDÊNCIAS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE E A PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ESPIRITUAIS LOCAIS.

[redacted] E [redacted] DEPUTADOS, ESTOU CONVENCIDO DF QUE ESTE PROJETO TEM UMA PENETRAÇÃO CAPILAR SUPERIOR A DA MÉDIA DOS PROJETOS DE LEI, POIS SUA INFLUÊNCIA POSITIVA NÃO SE LIMITA À COMUNIDADE DO VALE, MAS SE ESPRAIA POR TODO [redacted] DO DF UMA VEZ QUE MILHARES DOS FREQÜENTADORES DO VALE RESIDEM EM TODOS OS BAIRROS DO DISTRITO FEDERAL. DIRIA AINDA QUE O VALE É PONTO DE CONVERGÊNCIA DE MUITOS VISITANTES DE OUTROS ESTADOS E SUA URBANIZAÇÃO E APARELHAMENTO URBANO AUMENTARÁ O FLUXO TURÍSTICO, TRAZENDO BENEFÍCIO A TODOS OS SETORES DO DF. ALÉM DISTO, A GARANTIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DE SUA POPULAÇÃO PRESERVARÁ A SAÚDE

CL-41

José Alberto/Geraldo 26/04/91 10h45' 0-16.4

DE TODA A POPULAÇÃO DO DF. EM RELAÇÃO AO TEMA SAÚDE, É RELEVANTE LEMBRARMOS QUE O VALE NÃO É UMA EXCEÇÃO NO DISTRITO FEDERAL. DEVEMOS NOS ESFORÇAR PARA ESTENDER [redacted]A TODOS OS PONTOS DO DF, ESPECIALMENTE AOS ASSENTAMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE SANEAMENTO.

POR ESTES MOTIVOS, SOLICITO A ATENÇÃO DA CASA PARA ESTE PROJETO DE LEI, QUE CLASSIFICO COMO DE ALTO INTERESSE PARA O DISTRITO FEDERAL.

OBRIGADO.

[redacted]

S/Cl[redacted]e

CL-42

i Clarice /M.Stein 26.04 10h50 17.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir [redacted] esta Presidência.

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento ã mesa.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, primeiro quero fazer um esclarecimento. Os cartazes dos funcionários da SHIS - que trazem no seu quinto dia de greve, muito justamente, a reivindicação de uma audiência com o Sr. Governador - [redacted] citam o nome Tadeu, mas não é o do Deputado [redacted] Tadeu Roriz aqui da Câmara Legislativa. [redacted] Exa. acaba de me dizer, e posso falar [redacted] para que a galeria ouça, que S. Exa. apoia integralmente a luta dos trabalhadores da SHIS. [redacted] Os trabalhadores e a Associação dos Servidores da SHIS [redacted] estão aqui hoje, na expectativa da confirmação de uma audiência com o Sr. Governador, que o Presidente desta Casa e o Líder do Governo ficaram de marcar.

CL-43

Clarice / M. Stein 26.04 10h50 e - 17.2

Quero aqui falar sobre dois assuntos e vou tentar fazê-lo rapidamente. O primeiro é o veto do Sr. Governador. Sr. Presidente, desconheço uma "forçação de barra" tão grande como a que foi feita para dizer que este projeto que aprovamos aqui sobre a semana inglesa é inconstitucional. São de dar vergonha os motivos do veto. V Exas / (cópia desse material) devem receber posteriormente, nos gabinetes, mas escutem o que diz a preciosidade do veto: "Entendeu a Consultoria Jurídica que a jornada de que trata a Constituição é jornada de trabalho, ali tratada como duração de trabalho normal, razão pela qual, Se pode inferir que o Projeto de Lei nº 80, ao pretender dispor sobre sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, pretendia dispor também, embora de maneira não muito clara, sobre a duração do trabalho normal, dando azo. , a confundirem assuntos que, embora harmônicos entre si, se nos apresentam totalmente independentes; quais sejam: jornada de trabalho e horário de funcionamento do comércio." Companheiros, isto é um desrespeito a esta Casa, «v é um desrespeito. Consideramos inconstitucional o projeto de autoria do Deputado José Edmar, exatamente porque ele estabelecia horário da jornada de trabalho, e dissemos isso a S. Exa., E onde está escrito isso no projeto que foi aprovado? É uma "forçação de barra" jamais

el-44

0 - 17 .3

vista. Depois, tece alguns comentários e vem para um parágrafo que diz o seguinte: " A análise jurídica que determinamos fazer mostrou ainda que o Art. 4º fere a Constituição Federal, [redacted]



pois transfere a competência concorrente do Estado de fixar o funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais, nas condições que que especifica, para um acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Ora, vamos pensar um pouquinho - inclusive queria chamar aqueles Deputados que declararam, na reunião que tiveram com o Sr. Governador, que votariam com o seu veto incondicionalmente. É [redacted] de S.Exa. vetasse, os Deputados votariam com o seu veto, [redacted] O nosso projeto estabeleceu o horário de funcionamento, sim. Está estabelecido das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h, mas abre a possibilidade de se funcionar em horário distinto, desde que os patrões e os empregados entrem em acordo.

Então, não transferimos para ninguém, nós fixamos o horário de funcionamento, simplesmente abrimos a possibilidade da elastização desse horário, desde que por acordo dos empregados com os patrões.

Depois, [redacted] mais adiante, y diz o seguinte:

"[redacted] Viola ainda o art.22, item I da Carta Magna ao dispensar tra

vativa da União." Aí mais uma aberração dentro do parecer dessa Consultoria Jurídica, que o Sr. Governador faz muito bem em preservar, ao [redacted] não diz quem fez, porque, se dissesse, iríamos trazer o responsável aqui para explicar. A própria OAB já disse que o projeto é legal, não tem nada de inconstitucional, de anti-regimental, de antijurídico. Fomos ler o art.22 da Constituição. Lá fala sobre Direito do Trabalho. Como disse [redacted] que nós legislamos sobre Direito do Trabalho aqui? E uma forçação de barra esse parecer. O que o Sr. Governador não assume é que esta atendendo aos interesses de uma minoria de empresários, porque não são todos os empresários que são contra a Semana Inglesa. [redacted] Segundo o presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Sr. Ney Carneiro, 90% são a favor da Semana Inglesa e aceitam lazer um acordo. Só [redacted] 10%, os representantes, os testas-de-ferro do Park Shopping, dos supermercados, [redacted] não sao nem os proprietários, são os seus testas-de-ferro [redacted] não aceitam fazer o acordo, C [redacted], por incrível que pareça, são os donos do dinheiro, * fique a interpretação com quem quiser. Por que os [redacted] 10% que mantêm o poder econômico, pode impossibilitar que se faça o acordo? Por que será que o Sr. Governador atendeu a esses 10%? Portanto, temos que derrubar o veto e [redacted] qualquer acordo que vier a ser feito tem

ta Casa.

Sr. Presidente, gostaria de tratar de um outro assunto rapidamente. Não poderia calar depois da intervenção do Deputado Carlos Alberto, aqui, sobre o episódio de ontem e gostaria de fazer alguns relatos. Antes de ontem, quando terminou a sessão, nos reunimos, o nobre Deputado Carlos Alberto, a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, o nobre Relatar Fernando Naves e nós, do PT, e chegamos a elaborar uma proposta consensual entre nós, porque pegava todas as propostas que existem, uma pouco de cada, e fazia uma nova. Ontem, quando chegamos em plenário, tive a oportunidade de conversar com o nobre Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo, e S.Exa. disse que concordava com a proposta. De repente, começaram a desaparecer do plenario, os Deputados, e nós não fomos informados de nada. Não somos contra qualquer reunião para discutir as questões que estão aqui postas, achamos que ela é legítima, mas o que houve foi uma falta de respeito conosco, que viemos ao plenário e queríamos um acordo, e dissemos isso no dia anterior, a reunião foi realizada e não nos convidaram. Está certo. Se alguém acha que temos alguma doença contagiosa e não pode sentar na

juntos com os Deputados Carlos Alberto, Fernando Naves, Maria de Lourdes Abadia,

Porque, então, não nos convida e não convida a Maria de Lourdes Abadia?

S.Exa. não tem o "petismo" que nós temos.

Então, poderia ser convidada.

CL-49

MARGARETH/Alzira 26.4 11.00h (Geraldo Magela) 0-19-1

~~Então, não convidou Geraldo Magela, não convidou Maria de Lourdes, ela não bem o "petismo" que nós temos.~~

Por que não se dignaram a vir ao plenário e dizer que pediam a suspensão da sessão porque precisavam discutir mais?

Nobre Deputado Carlos Alberto, nos queremos honestidade, nesta Casa, mas ela tem um princípio básico, o princípio da transparência. E a transparência não e uma via de mao única, e uma via de mão dupla. Portanto, nos queríamos que, mesmo que não fossemos convidados para a reunião – não e obrigatório nos convidarem para todas as reuniões; – fosse discutida a nossa proposta, apresentada no dia anterior, de uma tentativa de acordo, de acerto. Por que não chamar todos os Deputados para essa tentativa de acerto? Nós continuamos como estávamos: querendo um acordo que seja bom para todos. A guerra fria existe, Deputado Carlos Alberto, quando se tenta isolar uma bancada, quando se tenta eliminar da discussão alguns

Deputados. Esta é a verdadeira guerra fria. [redacted]

Vir a este microfone e denunciar esta prática faz parte dessa transparência que este Legislativo tem que ter. E muitos destes Senhores e senhoras que estão aqui hoje nas galerias estiveram aqui ontem e puderam presenciar a vergonha que foi ter 10 Deputados aqui, esperando que houvesse maioria para iniciar a sessão!

Ainda bem que eles estão hoje aqui novamente e podem ouvir [redacted] por que não teve sessão ontem.

Nós continuamos querendo acordo. Continuamos querendo discutir com todos, sem discriminação, sem a tal da guerra fria. Não pode haver guerra fria de nossa parte, em relação aos outros, como também não pode haver dos outros contra nós.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

[redacted]

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, exercendo o direito de resposta, a questão central, aqui colocada, sobre a qual quero insistir, e que este microfone, neste plenário, tem uma importância imensa nesta cidade. Para usá-lo, de cada um de nos e exigida uma responsabilidade muito grande. Não é um microfone qualquer, como tantos outros que podemos encontrar em Brasília.

Acho que todos flMBMHfe me conhecem, bem como meu compromisso de luta pela democracia, pelos interesses dos trabalhadores. Quando, numa reunião como a que se realizou, conseguiu-se acertar um acordo sobre uma proposta elaborada junto com os companheiros do PT, junto com os companheiros Fernando Naves e Maria de Lourdes Abadia, devemos reconhecer o seu mérito. Se me perguntarem se houve algum erro, por não ter havido uma comunicação formal da realização dessa reunião — para a qual fui convidado e da qual

participei — é evidente que houve. Acho que temos cometido alguns erros, e certamente iremos cometer outros.

Ao virmos a esta tribuna, o primeiro critério que temos que ter é não deixar passar para a sociedade, como acabou de ser feito neste instante, a idéia de que eu sou responsável, e vocês, não.

Este é o clima da guerra fria, é o mundo dos bons e dos maus.

~~Carlos Alberto~~ Ivi/Alzira 26.04 11h05min 20/1

(~~Carlos Alberto~~)

Esse mundo acabou, esse mundo não existe mais. Não quero dizer mais uma coisa para concluir, Sr. Presidente; os problemas do nosso País são de tal ordem, [redacted] dez anos [redacted] década perdida [redacted] recessão, em que o nosso País está empobrecendo, o nosso País está se sucateando, a nossa educação está se sucateando, os nossos órgãos públicos estão se sucateando, [redacted] os salários dos nossos trabalhadores. E quero, de passagem, [redacted] a minha solidariedade militante aos companheiros da SHIS, às suas justas revindicações. Não [redacted] será uma força isolada que vai tirar o País da crise, teremos que [redacted] isso, que parece, [redacted] ainda não foi compreendido por alguns. Então, chegou o momento de termos essa compreensão fundamental. [redacted] Quando eu digo isso, começam a dizer na esquerda: [redacted] "O Carlos Alberto quer acabar com a luta de classes" como se a luta de classes, os interesses diferenciados na sociedade pudessem existir, ou não, [redacted] por decreto. Os trabalhadores continuarão lutando mesmo quando estiverem isolados, e

CL-54

SVI/ALZIRA (Cont. o Sr. Carlos Alberto) 26-04-91
11.05 hs.

não precisam da Cut, não precisam do PCB, não precisam do PT, não precisam de qualquer partido, os trabalhadores irão à luta, sempre que estiverem sendo explorados. Parece que, de repente, uma força, [redacted] duas forças, ou três forças querem apresentar à sociedade a idéia de que a luta pela justiça está desse lado, e não do outro, [redacted] Isso é equivocado. Talvez tenhamos sido educados nessa concepção, mas vamos ter que rever isso, porque senão o País não vai sair da crise. O nosso discurso vai se transformar num discurso inócuo, num discurso que, ao contrário de resolver as questões, vai encaminhar aqueles que queremos defender para confrontos inúteis, fracassados e derrotados. Eu quero levar a nossa sociedade [redacted] à superação dos seus problemas, quero levar os trabalhadores em luta para a vitória, e nao para a derrota. Esse é o meu ponto de vista. Sr. Presidente, agradeço a [redacted] benevolência, de V. Exa. e [redacted] a [redacted] dos Companheiros do Plenário.

IVI/ALZIRA (Cont. o Sr. Carlos Alberto) 26-04-91 - CL-55
11.05 hs

20/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Quero aproveitar esta tribuna para manifestar a minha solidariedade ~~em relação~~ às palavras do nobre Deputado Carlos Alberto, que muito bem retratou, sinteticamente, o que vem sendo praticado nesta Casa, desde o dia 1º de janeiro. A verdade, quando é dita dói, porque poucos gostam da verdade. Quando se diz que esta Casa está jogando mais para a platéia, do que para os interesses da sociedade, de cujo mandato [redacted] famos investidos para defendê-la [redacted] é uma verdade. Quando se diz que este Plenário está se transformando num palanque de discursos políticos, dicursos de campanha, com propostas demagógicas, com jogos emocionais, quando os problemas aqui [redacted] discutidos fl|Bfc-~deveriam ser em [redacted] função de [redacted] toda a sociedade, mas [redacted] normalmente tem sido [redacted] em torno de pensamentos corporativistas, ou interesses partidários, isso também é uma verdade. É preciso que esta Casa comece a praticar uma cultu

CL-56

20/4

ra política transformadora, uma cultura política que as repar-
tições públicas, o homem público possa ter consciência de resol-
ver as questões de todo o Distrito Federal. Esta Casa foi eleita
para promover o sossego público dos moradores do Distrito Federal,
que gira em torno de *2* milhões de habitantes, e estão sofrendo
porque o Distrito Federal, ao longo de trinta anos, não tinha o po-
der político expresso pelo voto do povo. Hoje os vinte e quatro Deputados
Distritais têm a missão de transformar o comportamento político
de todas as repartições publicas para que o Estado dê oportunidades
com critérios claros e transparentes para que dê acesso

CL-57

Aya/Lizete 11:10 (Gilson Araújo) 26/04 0-21/1

[redacted] ao cidadão, o direito [redacted] a receber, de todas as re - partições públicas, o respeito que merece. Um dos exemplos que [redacted] temos aqui [redacted] é a SHIS, que vem lutando para fazer as suas correções sa lariais há mais de uma semana. Mi é um dos problemas que esta Casa tem que (verificar profundamente) [redacted] para que questões como esta sejam atendidas pelo Poder Executivo, na forma da lei, [redacted] dos direitos do cidadão.

Hoje, [redacted] (às pessoas que buscam) quem atende nos hospitais do Distrito Federal acha que está fazendo favor; hoje, [redacted] o ensino no Distrito Federal é de péssima qualidade; hoje, o ci dadão, para receber [redacted] moradia, não sabe o critério, [redacted] facilidade

Aya/Lizete 11:10 26/04 0-21/2

que existe nos outros Estados, para se adquirir a moradia, não há

!' no Distrito Federal, porque a questão fundiária [aqui y

não é discutida de forma clara, para que todos os cidadãos possam entender

e a ela acesso. Porque as terras do Distrito Federal estão nas

mãos do Poder Público, nas mãos da TERRACAP.

Aya/Lizete 11:10 (Gilson Araújo) 26/04 0-21/3

Portanto, companheiros, nobre deputado Carlos Alberto, queria manifestar minha solidariedade ao seu discurso, pois V.Exa. foi muito feliz, muito sintético, precisamos sair da área emocional, da área demagógica e começar a nos envolver com a busca de uma cultura política que possa facilitar a vida de todos os segmentos. São 24 Deputados com responsabilidade ampla e não corporativista, como vem sendo praticado nesta Casa. O partido político, aqui, nos debates, tem que ficar em segundo plano. Estamos cansados de culturas ideológicas que não dão solução a coisa alguma, temos que praticar, aqui, a política em busca de critérios, em busca da transformação de todas as repartições públicas, de modo a de todas as Secretarias, de que possamos ser respeitados.

Outra questão, diz respeito à reunião realizada ontem. Ela nasceu de improviso; se foi errado anteontem Deputados se reunirem, houve erro também, quando,

Cl-60

Aya/Lizete 11:10 26/04 0-21/4

nós, do PTR, não recebemos nenhuma convocação, nenhum convite para discutir a fusão das propostas na instalação das Comissões Temáticas. Anteontem não recebi nenhum telefonema e vários Deputados também não receberam; ontem, recebemos uma proposta, um parecer já pronto para ser votado. E protestei com o Deputado Edimar Pirineus, Jorge Cauhy e Peniel Pacheco*. Como surgiu a proposta pronta ? Se houve erro de reunião ontem, uma reunião em que o Deputado Carlos Alberto, depois desse protesto, passou a discutir, passou a negociar a composição de um parecer que havia sido anteriormente elaborado, antes ontem não fomos convocados. Um erro não justifica outro. Esse jogo emocional tem que acabar. Esse negócio de dizer que PT, PTR, coisa e tal transmite um doença para o outro/i não tem fundamento!

Outra questão: a sessão de ontem foi encerrada, (ou melhor, não houve sessão nesta Casa, porque ela seria um prolongamen

to da sessão de anteontem.

Portanto, esta Casa está cheia de erros, pelo individualismo praticado aqui e que tem de ser corrigido, é preciso, então, haver respeito coletivo ao se votar neste Plenário, quando se tiver que passar por *um acordo* coletivo.

Em relação aos companheiros da SHIS, o PTR está junto com eles junto com esse pessoal naquilo em que possamos contribuir para resolver o impasse criado causando situação de desencontro! vamos nos envolver na luta dos companheiros junto ao Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salvianno Guimarães) - Com a palavra o deputado Jorge Cauhy.

(Segue-se discurso)

CL-62

LÚCIA/LIZETE 11:15 26/4/91 PRESIDENTE SALVIANO GUIMA. 0 - 22/1

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, um esclarecimento, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) [redacted] - Com a palavra o Sr. Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, [redacted] sempre levei (muito) a sério todas as minhas obrigações em qualquer área. [redacted] (Dedico-me,) [redacted] ha trinta anos [redacted] com seriedade, (a uma grande obra.) Assumi, nesta Casa, um compromisso sério, também, (eleito pelo) [redacted] povo, e nunca faltei com as minhas obrigações aqui. Agora, é preciso que se saiba que o trabalho dos Deputados nao é só no Plenário. Ontem, tive um trabalho nas minhas bases e justifiquei à Mesa a minha ausência. Também ontem fomos aplaudir (ia), o primeiro projeto [redacted] aprovado nesta Casa, [redacted] que (o que se transformou em lei,) [redacted] sancionada, e [redacted] (de autoria) do nosso companheiro Deputado Peniel Pacheco. De forma que (fomos) [redacted] quatro deputados, tiMML_a essa (comemoração relativa) ao projeto do Deputado Peniel Pacheco, com a intenção de voltar. (E) ve, (ainda) [redacted] outra obrigação no Núcleo Bandeirante, (que é o meu reduto) onde se reuniu (ram) mais de 500 pessoas, e [redacted] (me) não poderia faltar. Então, não aceito que se manifeste (em) contrário (mente ao) o fato. [redacted] (como) responsabilidade de (alguém) [redacted]; (nós) temos responsabilidade, sim. Agora, não tem responsabilidade quem sobe na tribuna para acusar, para (apontar aqueles que aqui faltaram) [redacted] ontem. Não foi nada (tramado) [redacted]

CL-63

LÚCIA/LIZETE 11:15 26/4/91 Jorge CAUHY O - 22/2

[redacted] justifiquei à Mesa a minha ausência, saí e fui cumprir o meu dever lá fora.

[redacted]brigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

LÚCIA/LIZETE 11:15 26/4/91 Rose Mary Miranda **0 - 22/3**

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vim aqui para me desculpar porque nada pesa na minha consciência; vim apenas esclarecer o que aconteceu ontem, uma pratica parlamentar: anteontem; houve uma reunião neste Plenário, sem que a nossa bancada fosse convidada a participar e nem por isso ficamos aqui usando a tribuna para dizer que fomos alijados desse processo. Houve um acordo neste Plenário de que a votação iria acontecer de determinada maneira, e nossa bancada já se havia reunido e tinha uma posição com relação à votação que iria ocorrer na sessão de ontem. Eu estava no meu gabinete, (—) não em atitude de subserviência, como foi dito nesta Casa, atendendo a chamada de Governador! Os companheiros que ali compareceram foram prestar solidariedade ao companheiro Peniel Pacheco, pelo seu projeto sancionado e, diga-se de passagem, de um alcance social imenso. Ao sair do meu gabinete, onde acompanhava a sessão, que terminava, no Pequeno Expediente, recebi um Parecer do Relator completamente diferente daquele que eu havia estudado

LÚCIA/LIZETE 11:15 26/4/91 Rose Mary Miranda O - 22/4

manhã, meu gabinete, porque fiquei presa um seminário muito bonito que aconteceu nesta Casa. Quando vi parecer diferente tive que voltar para estudar de novo e, ao perceber um acordo de Plenário que eu não havia participado, procurei o Presidente desta Casa e o Líder do Governo, ambos estavam recebendo companheiros da SHIS que queriam levar, até ao Presidente da Casa e ao Lider do Governo, suas reivindicações justas. Esperei que eles acabassem de conversar e alguns companheiros que aqui estão encontraram comigo no Gabinete do Presidente. Depois dessa conversa, a nossa preocupação, a minha preocupação com aquele novo parecer. Os Deputados foram chegando do compromisso, mas a sessão já havia sido encerrada. Houve uma sessão aqui absurda, desmoralizando os companheiros ausentes. A isso considero uma covardia. Sou mulher e sempre digo a verdade na frente sem medo de ninguém. E não admito que ninguém fale mal dos outros na ausência deles, para mim, é covardia. Hoje, quando viram que tinha platéia, começaram a inscrições. Para quê? Para tentar desmoralizar

LÚCIA/LIZETE 11:15 26/4/91 Rose Mary Miranda O -22/5

[redacted] & nossa Bancada. Isso [redacted] pode aceitar por que é um compromisso nosso, também A com o povo. Não estamos aqui colocados. Também fomos eleitos. Também temos direito. Não é só chegar a este microfone aproveitar a platéia para jogar [redacted] nossa honra, dizer que não temos compromisso com o povo, tem que provar. Quero dizer mais [redacted]: [redacted] ontem chamei um companheiro, também da Bancada do PT para explicar o que [redacted] acontecido, porque [redacted] entendia que aquela proposta podia ser negociada, [redacted] aquela hora para o plenário, iríamos aprovar [redacted] outra proposta que talvez não fosse de consenso [redacted] dos próprios companheiros que aqui estavam [redacted] desmoralizando. Por isso, [redacted] nos reunimos para [redacted] a um consenso, como chegamos, [redacted] aprovar a proposta [redacted] que estão hoje aqui usando o microfone, [redacted] desmoralizar. E nem assim, companheiros, vamos voltar atrás. Vamos assumir o nosso compromisso de apoiar as suas propostas para que todos dentro desta Casa tenham o direito de participar da Lei Orgânica porque foi para isto que fomos eleitos. Então, não podia ficar calada agora e usei este microfone para esclarecer. Vamos, a partir de agora, aprender a respeitar os direitos do que aqui estão. Sao homens e mulheres de bem que estão aqui

EL-67

LÚCIA/LIZETE 11:15 26/4/91 Rose Mary Miranda O - 22/6

representando o povo e têm para com o povo, também, os mesmos compromissos dos senhores.

Muito obrigado.

SULAMITA/ARIMAR 26/04 11:20 0-23/1

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Srs. Deputados, evidentemente, preocupa-me os posicionamentos assumidos, que não traduzem a verdade d nem a sinceridade.

Não poderia ficar calado após ouvir pronunciamentos que visam distocer a verdade dos fatos. Os Deputados que aqui compareceram, ontem, tiveram o grande mérito, assim, já dizia o Deputado Carlos Alberto, de fomentar o entendimento, para que o projeto apoiado por outras bancadas fosse também contemplado, e por inteiro, como foi nesta reuniao, Mas quero me referir, Srs. Deputados, ao veto do Sr. Governador Joaquim Roriz, Quero refutar as acusações de que o Governador vetou para satisfazer empresariado não verdade.

SULAMITA/ARIMAR 26/04 11:20 23/2 (Manoel de Andrade)

O Governador teve fundamentos para vetar esse projeto. Disse antes da maneira como foi feita a votação da semana inglesa não havia outro caminho senão rever tudo que foi votado. E como isso não foi possível, não havia outra solução senão o veto. É desse entendimento compartilharam vários Deputados. * Ninguém pode dizer aqui que os Deputados que apoiam o veto são contra o povo, não é verdade. Os dados levantados através de pesquisa indicam que praticamente 70% da população brasiliense não gostou dos termos do projeto aprovado.

Então, se o Governador representa o anseio da maioria do povo, com certeza teria que atuar assim, de acordo com o princípio jurídico que recomendava o veto.

SULAMITA/ARIMAR 26/04 11:20 O-23/3 (Manoel de Andrade)

Quero dizer ao Plenário a todos presentes que minha posição é clara na defesa do Estado de direito. Não aceito que alguém aproveite dos visitantes aqui presentes, que estão reivindicando os seus direitos, e, diga-se de passagem, seus justos direitos. Os funcionários da SHIS realmente têm o direito de pleitear, é justo, é legal para tentar jogar companheiros ou partido contra a população. Reporto-me ao brilhante discurso do Deputado Carlos Alberto. Ele disse que não adianta facções ideológicas tentarem assumir a responsabilidade sozinho e tentarem resolver a questão brasileira. A solução para minorar os desníveis sociais, o desemprego, a crise econômica é tarefa de todos os brasileiros.

SULAMITA/ARIMAR 26/04 11:20 0-23/4 (Manoel de Andrade)

Não se pode dizer que todos os empresários não prestam, como não se pode dizer jamais que os trabalhadores não são valorosos.

S/DENISE

denise/arimar 26.04.91 11h25 (M.Andrade.) 0/24.1

É preciso que haja responsabilidade quando se usa este microfone, [redacted] - e basicamente a tribuna da Casa, que é do povo. É necessário que se tenha [redacted] responsabilidade para não se transferir para a população uma expectativa falsa, um pensamento dúbio, que só prejudica a imagem do Legislativo e [redacted] daquele que representa o povo.

Sr. Presidente, queria ,simplesmente , reportar-me a esses aspectos. [redacted]

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, depois de várias manifestações de apoio à luta da SHIS, gostaria de reportar-me à justa campanha que os companheiros têm desenvolvido, a ponto de entrar em greve- estão no quinto dia de greve. Depois que vários Deputados aqui ofereceram seu apoio , eu acho importante que não só Sr Presidente da Casa mas também o Lider do Governo envidem esforços no sentido de que o Governador receba oa trabalhadores , que são servidores públicos, para tentar negociar o justo pleito dos companheiros da SHIS.

Não d´ para conceber que urna empresa com a função social da SHIS, de uma importância muito grande na área da habitação, uma das mais respeitadas do País, ultimamente, vem

sendo relegada a um segundo plano. Não é possível [illegible] que esses trabalhadores sejam tratados dessa forma e não mereçam sequer os seus salários na data-base, negociar sua data-base, é um direito constitucional dos trabalhadores negociar em sua data-base, as perdas salariais. É isso que os companheiros estão pedindo, [illegible]

Então, esse pleito merece apoio desta Casa e o empenho do Sr. Presidente, S. Exª não vai falar somente em seu nome, mas no da Casa, no sentido de marcar [illegible] essa audiência rapidamente, para tentar negociar o pleito dos companheiros. (Palmas)

Gostaria, também, de reportar-me, em nome do PC do B, ao projeto da [illegible] ao veto à semana inglesa, projeto que é justo e está inteiramente dentro das normas constitucionais, a alegação de inconstitucionalidade não tem nenhuma procedência, porque a própria semana inglesa foi [illegible] brasileiros depois de

nas Assembléias Legislativas. Então, não tem nada de inconstitucional. Ela não trata de jornada de trabalho e, sim, de horário de funcionamento, Não tem nenhuma procedência essa alegação.

O cerne dessa questão se relaciona, sem dúvida, nos interesses que estão colocados atrás dela. De um lado, os trabalhadores, os comerciários, mais de sessenta mil, que trabalham de forma quase escrava, desse lado mesmo está a população, a depender de um horário de funcionamento do comércio, para facilitar as suas compras, ao outro lado estão os grandes grupos empresariais que controlam sobretudo os shoppings, Esses grandes grupos, que são poucos, não querem abrir mão de suas vantagens. E fizeram justamente esses grupos que fizeram com que o Governador vetasse o projeto da semana inglesa.

S/Marlene.

(Agnelo Queiroz)

Marlene/Edson 26.04.91 11:30 0-25/1

... Para mim não é surpresa nenhuma que não resistisse à pressão de uma quantidade grande de empresários poderosos, mesmo não representando a maioria dos empresários, que na nossa cidade têm a característica de ser pequenos ou microempresários, e esses, numa grande maioria, sim, são a favor da semana inglesa, porque não podem escravizar sua família, nas lojas de estrutura familiar, se mantidas abertas todo fim de semana não vende, vendem pouco. Vende mais nos shoppings, onde há outras atrações, a pessoa vai ao cinema, há diversões, e, depois, termina comprando por indução. Mas é a totalidade dos empresários que é contra a semana inglesa, mas o Governador vetou por causa disso. E fica claro para nossa população do Distrito Federal, para nossa Casa, que essas pressões são enormes. Para mim não surpresa nenhuma que o Governador não resistisse à pressão.

Para nossa Casa tem importância, porque, se essa Casa não conseguir manter a proposta que aprovou por unanimidade, ela se desmoralizará. Então só a Casa, como os Deputados que votaram, e votaram conscientemente. Dizer que

foi precipitado. É precipitado o que convém ser precipitado. [redacted] é uma luta de anos dos comerciários, com debates, tramitação no Senado, que por intervenção do Sr, MEIRA FILHO, que é também um capacho dos empresários, foi retirada* Estamos discutindo a questão há muito tempo. E por que não foi precipitado mandar para que a Casa aprovasse o projeto da Secretária do Entorno, sem estrutura nenhuma?

Então, não foi precipitado coisa nenhuma.

Foi precipitado o projeto que acabava com a exploração da [redacted] morte nos cemitérios? Claro que foi precipitado, porque • discutimos aqui, o próprio Governo reconheceu as irregularidades que existiam e [redacted] foi vetado.

O veto ao projeto de semana inglesa é político e esta Casa não pode submeter-se a esse tipo de coisa.

[redacted] à realização de reunião, temos que respeitar.

Desejamos que esta Casa funcione com independência, com transparência, que as pessoas cheguem aqui [redacted] está claro que vamos suspender a sessão, [redacted] vai ter o nosso apoio integral, porque ninguém aqui quer prejudicar ninguém.

Reunião é uma prática, mesmo na hora da sessão. [redacted] dá para se esquivar e depois dizer que é uma coisa normal, completamente normal, deixar [redacted] aqui alguns companheiros 3 horas sentados, esperando para a votação. Isso não é concebível. É aí não é disputa se é esquerda ou direita. [redacted] que acabou esquerda/direita, [redacted] mas partido político é a forma superior de organização de uma sociedade. O trabalhador lutar espontaneamente, pelo seu salário não vai resolver a exploração, [redacted] [redacted] nunca vai deixar de ser escravo.

não podemos nunca abrir mão disso. Em todos os processos de transformação da sociedade os movimentos [redacted] partido político, e não espontaneo[redacted].

Então, é fundamental que se matenham os partidos políticos. E aqui estamos representando partidos políticos; 9 não [redacted] um interes- se, que é interesse de um Governo ou interesse de "a" ou de "b" ou de empresários. [redacted] partidos que defendem concepções , ideologias, e estão aqui para isso, não dá para enganar a sociedade.

Vamos ver quem vota a favor ou contra justamente no dia a dia. Q [redacted] votamos para derrotar os empresários, esses poucos empresários funerários que explo- ram a morte de forma vil, e vamos quem volta atrás.

A população [redacted] quem [redacted] quando [redacted] semana ingle- sa, que é um direito dos trabalhadores, e vamos ver quem volta atrás.

Então, vamos ver quem está com o povo, e não precisa ficar dizen- do quem é que está ou não com o povo.

Fundamental é que tínhamos uma situação [redacted] uma Casa nova, em não podia ocorrer, como em outros parlamentos, esse tipo de manobra, de osbtru - ção, essas articulações secretas. Devia-se [redacted] abrir esta Casa para a população.

Hermione/Edson 26/4/91 11:35

025/1

continua o Sr.Agnelo Queiroz

[redacted] Tínhamos uma oportunidade/de outro de introduzir um novo método nesta Casa [redacted] Abrimos mão de deixar/ a população flt.falar [redacted] desta Tribuna,achar que esse microfone [redacted] é mais importante do que tudo.Isso aqui e [redacted] importante para a sociedade, mas no momento em que ela nao se manifesta,ela não desempenha [redacted] papel nenhum, [redacted] negamos à sociedade o direito de se manifestar [redacted] na Tribuna Livre, negamos [redacted] a realização de sessão especial para a sociedade vir aqui falar. Então, [redacted] negamos [redacted] prioridade aos projetos dos nossos Parlamentares. [redacted] Esses atrasos,essas concepções arraigadas do Parlamento como fim, é isso que temos que combater e mudar nesta Casa. [redacted]

O SR.PENIEL PACHECO-Sr.Presidente,peço a palavra para uma Questão de Ordem.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador)-De acordo com o Regimento Interno não é permitido ao parlamentar expressar-se sobre matéria vencida, e vemos que vários Deputados fazem uso da tribuna para tentar desmoralizar a maioria desta Casa, que aprovou, de acordo com os princípios democráticos, determinadas proposições.

Manifesto o meu protesto a essa posição. A Câmara é soberana e a maioria desta Casa tem que ser respeitada, Sr.Presidente.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Comunicação aos Srs.Deputados.

O Sr.Jaime Terêncio, ex-Prefeito de Abadiânia e ex-Presidente da AMAB, convida através desta Presidência, as Sras.e Srs.Deputados para a sua posse, como Secretário do Entorno do Estado de Goiás, a realizar-se as 16h do dia 30 deste mês, em Goiânia.

CL-91

Hermione/Edson 26/4/91 11:35

026/1

Recsb emos ofício dos Srs.Jornalistas Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à 1ª leitura.

(O Sr. 1º - Secretário procede à leitura do seguinte:

OFÍCIO

"Sr.Presidente, Vimos, respeitosamente, informar a V.Exa. que os jornalistas, radialistas e fotógrafos profissionais que cobrem os trabalhos da Câmara Legislativa, decidiram, em reunião do dia 24/4/91, constituirem uma Comissão Provisória Representativa, integrada por Jair de Farias, João Carlos Henriques o Roberto Seabra, que, doravante, será interlocutora entre a Mesa Diretora desta Casa e os profissionais de imprensa. Comitê Provisório de Estruturação do comitê de Imprensa."

O SR.PRESIDENTE (Selviano Guimarães) -

ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, da resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Título X, Capitulo Único, artigo 1º ao art.159.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (

Sr.Presidente, o parecer já foi lido. Estamos com o pa-

EL-82

Hermione/Edson 26/4/91 11:35

026/4

recer relativo às Emendas nºs 921,930,976 e 977,haja vista que sobre 0,4 contidos nos artigos de 1º a 15 foi lido anteontem.

Parecer das emendas destacadas.

[redacted]

Em virtude dos destaques às Emendas nºs 921, 930, 976 e 977, opinamos pela revisão do parecer anteriormente relatado, concluindo pela apresentação da seguinte Subemenda como acordo de Plenário :

O

1 - Elevar para quatro o número das Comissões Temáticas, acrescentando-se mais um inciso ao art. 2º com a seguinte redação :

IV - Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural;

2 - O parágrafo único do art. 2º passa a ter a seguinte redação :

S/Rivera

CL-83

Rivã/ Alicéa 11:40 0.26 26/04 28.1

"Além das comissões referidas neste artigo, será constituída uma quinta comissão, denominada de "sistematização" incumbida de, com base nos anteprojetos, organizar o projeto de Lei Orgânica a ser submetido ao Plenário, cabendo-lhe, ainda as atribuições especificadas no art, 15 destas Disposições".

3 - O art. 3º passa a ter a seguinte redação :

"Na segunda sessão ordinária que se seguir â promulgação da Resolução que estabelece o Regimento Interno da Câmara Legislativa, o Presidente da Casa fará realizar eleição dos Relatores das Comissões Temáticas, do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Sistematização".

4 - O art. 4º será transformado em art. 14 com a seguinte redação :

" A Comissão de Sistematização será integrada pelos Relatores das Comissões Temáticas, por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretario eleitos pelo Plenário da Câmara. Em conseqüência, renumerem-se os demais artigos ".

5 - O art. 5º passa a ter a seguinte redação :

"Cada Comissão Temática será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Relator e dois membros".

§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e os membros, das Comissões de que trata o caput deste artigo, serão indicados, obedecendo os critérios para a composição das Comissões Permanentes da Câmara.

§ 2º - O Relator de cada Comissão Temática, será eleito pelo Plenário da Câmara.

6 - Suprima-se no art. 14 a expressão :

prorrogação".

CL-84

Rivaldo/Alicéa 11:40 0.26 26/04 27. d

7 - O art. 15 passa a ter a seguinte redação :

"Caberá à Comissão de Sistematização coordenar as atividades das Comissões Temáticas, bem como organizar o texto do Projeto de Lei Orgânica, tendo por base os anteprojetos das referidas comissões e, no caso do artigo 13, as sugestões e emendas".

8 - O parágrafo 2º do art. 15 passa a ter a seguinte redação :

"A Comissão de Sistematização, na elaboração do projeto, deverá consolidar os textos dos anteprojetos das Comissões Temáticas, podendo introduzir modificações que assegurem a unidade do projeto, evitando contradições, incoerências e erros evidentes de forma e de técnica legislativa; se inconciliáveis, ambas as propostas serão submetidas em destaque para apreciação do Plenário".

9 - Suprima-se os parágrafos 3º, 4º e 6º do art. 15, renumerando o parágrafo 5º, alterando neste o prazo de sessenta dias para trinta dias.

10 - O art. 16 passa a ter a seguinte redação :

"O texto apresentado pela Comissão à Mesa, constituirá o Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal; em conseqüência suprima-se o parágrafo único deste artigo e art. 17".

É o parecer, Sr. Presidente.

Riva/ Alicéa 11:40 0.26 26/04 27.3

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão.

Para questão de ordem concedo a palavra a Deputada Rose Mary

A SRA. ROSE MARY (PTR. Sem revisão da oradora) - Nós mal teríamos [redacted] que aprovar a retirada do primeira parecer do Relatar antes de votarmos este, que é acordo dtf.Plenário? Ele foi votado primeiro e nós aprovamos . Este é a substituição do parecer .

Ü SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos que colocar em votação.

Discussão e votação do segunda parecer, em substituição,

José Alberto/Alicéa 26/04/91 11h45' O-28.1
(Salviano Guimarães)

onde couber, ao parecer já aprovado.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o segundo parecer em substituição, onde couber, ao parecer já aprovado; os que se pronunciarem pelo "não" o estarão rejeitando.

Convido o Sr.1º-Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer está aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Eu pergunto se algum Deputado tem destaque a ser apresentado, porque me parece que o projeto foi proposto em consenso do Plenário. Pode, evidentemente, haver destaques de 2º turno também. V

Clarice / Geraldo 26.04 11h50 O-29.1

[redacted] Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho para uma questão de ordem.

(PT. Sem revisão da oradora)

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, acredito que a melhor forma de fazermos agora, a apreciação das emendas é naquilo em j:que elas estiverem prejudicadas, dado o acordo que fala da constituição das comissões, [redacted] Inclusive, [redacted] alguns destaques que já retiraríamos, mas temos outros destaques que talvez tenham validade, mesmo com a proposta consensual para outras questões. O mais salutar para mim é passarmos de emenda a emenda, vendo o que vai ferir o acordo e já retirarmos. Só para resguardar, porque não temos como controlar. O PT tinha quinze emendas, destas quinze, tenho certeza de que dez devem estar contempladas. As que estiverem prejudicadas, retiramos de imediato; as que não estiverem, abre-se discussão...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas os Deputados têm [redacted] pedir destaques para as emendas.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Já foram entregues os destaques. Eu [redacted] solicito é que leia um, se estiver contemplada no acordo, retira-se; [redacted] outro, se já está contemplado, retira-se...

CL-8.6

Clarice / geraldo 26.04 11h50 tí. 29.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 977, está prejudicada; Emenda nº 930 está retirada; Emenda nº 973, está retirada; Emenda nº 971 está retirada; Emenda nº 967, está retirada; Emenda nº 856, está retirada; Emenda nº 938, está retirada; Emenda nº 960, está retirada; Emenda 935, está retirada; Emenda nº 962, está retirada; Emenda nº 937, está retirada; Emenda nº 958, está prejudicada; Emenda nº 954. [redacted]

[redacted]

[redacted]

Lilian/Geraldo 26/04/91 11h55

(Salviano Guimarães)

30/1

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da Emenda nº 954

el-90

30/2

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n,. 15 /1991

Institui o Regimento Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA ADITIVA
N. 41 /1991

Inclua-se o seguinte Art. 4, ao Título M, renumerando-se as demaisa

Art. 4 - *Fica criado, junto* à *Mesa,* o Serviço de Divulgacão, com a finalidade de promover, através do meios de comunicação social, a divulgação das atividades da elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Parágrafo Unico - Cabe ao Serviço de Divulgação:

I - fornecer, diariamente, aos meios de comunicação social (rádios, jornaisr televisão, etc) material noticioso sobre as trabalhos de elaboracão da Lei Orgânica, especialmente os prazos e as formas de apresentacão d© emendas e os dias e as pautas de votação e discussão das comissões temáticas;

II - editar resumo das atividadesF propostas e debatesp a ser distribuído, gratuitamente, ao Governo do Distrito Federal, Administrações Regionais, Universidades, Sindicatos e demais entidades da sociedade civil e a cidadãos que a solicitarem;

III - subsidiar com informações as entidades interessadas na acompanhamento e discussão dos trabalhas da Lei Orgânica.

IV - *organizar,* com o apoio dos orgãos oficiais, gravacão e arquivamento, de som e imagem, dos debates e decisões principais do Plenário e das Comissões, conforme instrucões da Mesa, fornecendo, sem ônus para a Câmara, cópias aos partidas politicos que o requeiram e destinando os originais ao arquivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

5

Q-91

30/3

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhos da Lei Orgânica do Distrito Federal deverão ter a mais ampla divulgação. Torna-se imprescindível à constituição desta mecanismo de divulgação do Legislativo. A sociedade do DF deverá ter o acompanhamento sistemático das prazos, formas, debates, reuniões e decisões da Assembléia Constituinte cadanga.

Dep. PEDRO CELSO (PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO MAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer é favorável ao acatamento da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, sou favorável. Evidentemente, tal processo tem custo, mas nenhum custo será mais compensatório para esta Casa do que informar a opinião pública dos trabalhos da Lei Orgânica, que vai apaixonar esta cidade, porque sera um momento de repensar Brasília.

Então, devemos aceitar esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tudo bem, mas acontece ~~o seguinte~~ que a Casa está precisando de uma estrutura normal. Não podemos contratar.

Então, minha proposta, desde já, é que seja autorizada a Casa contratar uma empresa, ou consultoria que possa fazer esse trabalho porque, realmente, se for na base do requisitado, vamos começar isso daqui a 30 ou 40 anos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, creio que, de fato, a Câmara Legislativa precisa ter instrumentos para fazer aquilo que acontece aqui, [redacted] pois uma Casa que pretende ser a ressonância da vontade e do interesse da coletividade, precisa fazer chegar a essa coletividade suas decisões e suas deliberações. Mormente, quando se trata da elaboração da Lei Maior do Distrito Federal.

[redacted] Acho que a aprovação desta emenda, sem dúvida, estará instituindo nesta Casa, esse princípio, que acredito deve ser estendido até mesmo para além do período da elaboração da Lei Orgânica, que é de fundamental importância.

O SR PRESIDENTE : [redacted] (c/Margareth)

Margareth/M.Stein 26.4 12.00 0-31/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Sr. Relator acatou a emenda, procederemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão.

Está aprovada.

Emenda nº 975.

A Emenda nº 975 foi retirada.

Emenda nº 939.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 975. Artigo 59, parágrafo 1º, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

EL-97

0-31/2

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Do Sr. Wagny de Roure)

EMENDA MODIFICATIVA No 975/CH

Art 6o

Parágrafo 1o - É concedido às comissões temáticas prazo de noventa dias, prorrogáveis, uma única vez, por mais trinta dias, para a conclusão de seus trabalhos, contado a partir do disposto neste artigo.

JUSTIFICACAO

O mobivo desta emenda é definir, cie anteman, n tempo de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos las comissões temáticas, caso seja necessário.

Sala dos Sessões, 4 de abril de 1991

Deputado Wagny de Roure

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o tfvelator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tivemos uma conversa, anteontem, entre os Deputados que estavam aqui após a sessão, e combinamos que seria de 90 dias o prazo das comissões temáticas, que e o que estabelece o substitutivo, e de 30 dias o prazo da Comissão de Sistematização. Foi o que nós acatamos, inclusive deixamos como está: o prazo da comissão temática 5 de 90 dias, como estava anteriormente.

Passando aqui o item 9 do parecer que foi lido hoje, suprimam-se os parágrafos 39, 49 e 69 do art. 15, renumerando-se o parágrafo 59, alterando neste o prazo de 60 para 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há prorrogação, portanto. São 90 dias e mais 30 dias para a Comissão de Sistematização. Não é isto?

O SR. FERNANDO NAVES - Temática, 90 dias, sem prorroga-

Sistematizacão.

ram resultado de uma análise feita. Tendo em vista que, [redacted] não havendo emendas, tendo ela apenas que compatibilizar o que for apresentado pelas comissões temáticas, 30 dias, nós achamos que seriam suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou preocupado com esse prazo. Tivemos, agora, o exemplo do próprio Regimento Interno, para o qual nós trabalhamos internamente, e já estamos praticamente no 59 mês. [redacted] De repente, nós abreviarmos um prazo...

Perdoe-me, mas quero me referir ao prazo que nós assumimos na Casa – está correndo este prazo. Mas me preocupq, repito, ao aprovar no Regimento, que esta Lei Orgâni ica deva estará pronta em * 150 dias. Isto i uma falácia. Eu não acredito nisso, porque vamos conversar com toda a comunidade, cujos interesses vão ser discutidos am-

Manoel Andrade Ivi/M.Stein 26.04 12h05min 32/1

[redacted] Quero que fique registrado nos Anais, [redacted] com o Relator, [redacted] Não apresentei Emenda, porque acreditei que houvesse um pensamento mais amplo de elasticidade, porque, se continuarmos com essa intenção e resolver a "toque de caixa", vamos passar novamente momentos de apreensão e até mesmo desmoralização com a pressa que estamos colocando no Regimento, A Lei Orgânica requer muito mais, temos o exemplo da própria Constituição, [redacted] foram dois anos para poder ser sacramentada. Então, que nao venha ninguém propor aprovar uma Lei Orgânica em seis, ao meu ver impossível, Sr. Presidente. [redacted] s um lembrete.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - [redacted] Sr. Presidente, acredito que o Deputado Manoel Andrade não atentou, Sr. Presidente, para a nossa preocupação quando apresentamos essa Emenda a que foi de permitir maior tempo, [redacted] melhores condições de trabalho. Não adianta votarmos de uma forma atropelada. Então, colocamos Ma perspectiva de uma necessidade que eventualmente poderá ser desnecessária, [redacted] É apenas uma questão de maior condição de trabalho para a comissão temática. Então, entendo que [redacted] o nobre Relator, pelo 4 que até pude perceber, [redacted] entende a viabilidade dessa proposta, [redacted] acredito que a Mesa poderia encaminhar com rapidez essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dois Deputados já falaram a favor, o Deputado Manoel Andrade e o Deputado Wasny de Roure. A proposta do Relator é de noventa dias, sem prorrogação. Essa proposta é de noventa dias, com a prorrogação de mais trinta

26.04 Ivi/M.Stein 12h05min 32/3

da proposta, [redacted]

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Diante do que foi exposto, das argumentações, acatamos a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votação simbólica, [redacted] Os Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Está aprovada.

Emenda 939.

[redacted] Solicito ao Sr. Secretário que leia a Emenda nº 939 de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. SECRETÁRIO [redacted] procede à leitura da Emenda de nº 939.

EMENDA-104
3975

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

EMENDA AO TITULO X, CAPITULO CÍNICO, DO SUBSTITUTIVO DO Nº 939 DEPUTADO FERNANDO NAVES.

Acrescente-se ao art. 8o. o seguinte parágrafo:

Parágrafo Único Cada Comissão temática deverá realizar um mínimo de 2 (duas) sessões públicas em cidades-satélites.

Agnelo Queiroz
Deputado Distrital/PCdoB

JUSTIFICATIVA

Esta proposta foi sugerida pelo Movimento Pró-Participação Popular na Lei Orgânica e Já constava de minha proposta inicial de Regimento Interno para a Lei Orgânica. Portanto, trata-se de garantir que a participação da população no debate da Lei Orgânica seja facilitada. Particularmente, a população das cidades-satélites, que têm maior dificuldade de acesso as dependências da Câmara. Mais do que uma forma de facilitar a participação, é uma iniciativa da Câmara para mostrar à população o desejo que temos de sua integração no debate da Lei Orgânica.

Agnelo Queiroz
Deputado Distrital/PCdoB

TELEFONE: 347-4020 - RAMAIS 352/355/356

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso Parecer foi contrário, entendimento e de que nada impede que o Deputado compareça à Cidade-Satélite para conversar, [redacted] que não e a mesma coisa que um Deputado comparecer a uma Cidade-Satélite em uma sessão pública. Por isso, entendemos que nada interfere nos trabalhos. Fomos pelo acatamento da Emenda.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Sr. Relator acatou, procederemos à votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Está aprovada a Emenda.

Solicito ao Sr. Secretário que leia a Emenda nº 952.

O Sr. Secretário (Pedro Celso) -

CL-106

32/7

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. [illegible] / 1991

Institui O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

EMENDA SUBSTITUTIVA
N. 952 /1991

Dê-se (r.) Art. 8, do Título II a seguinte redação:

Art. 8 ... Os Secretários de Governo do Distrito Federal e outros dirigentes de entidades de sua administração direta e indireta poderão comparecer às comissões temáticas, a convite, para prestar informações acerca de assunto relacionado à sua área de atuação.

JUSTIFICAÇÃO

A elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal será um amplo Processo na discussão, caracterizada mercadamente por seu perfil democrático. As autoridades governamentais, como Administradores detentores de maior nível de informações e conhecimento sobre determinados temas, serão indubitavelmente chamadas para prestar informações às comissões temáticas. Neste sentido, não há necessidade da expressão "ou quando solicitar" no texto do artigo, pois a participação no processo de elaboração da Lei Orgânica está seguramente garantida.

A expressão, por outro lado, abre um perigoso precedente de invialibilização dos trabalhos de comissões, pois possibilita a solicitação indeterminada (?) ilimitada de audiências ou reuniões que poderão levar ao atraso e a inconclusão dos trabalhos.

Dep. PEDRO CELSO (PT)

2

5/?

CL-107

Aya/Alzira 12:10 (Salviano Guimarães) 26/04 0-33/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO TOLEDO (Relator.) - Sr. Presidente, o nosso parecer é contrário, porque a emenda veda o comparecimento às Comissões Temáticas dos Secretários ou de outros dirigentes, quando partir deles a iniciativa.

Entendemos que, de qualquer pessoa da comunidade pode comparecer, por sua expontânea vontade, e vedando a essas autoridades, o mesmo estaremos adotando dois pesos e duas medidas ao mesmo tempo. En-

tão, achamos que deverão ter o mesmo direito, que qualquer outro cida - dão de comparecer a Comissão Temática.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

Aya/Alzira 12:10 (Peniel Pacheco) 26/04 0-33/3

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, se consta do texto que qualquer cidadão que chegar aqui terá de ser ouvido, a cho que isso é um problema muito sério. Nao pode existir isto, porque, quem vai disciplinar quem fala é a própria Comissão. As pessoas podem se inscrever à vontade , mas a Comissão, certamente, terá um critério para avaliar quem virá prestar depoimento, ou trazer sugestões ou informações perante a Comissão. Agora, se esta e a prática em relação ao cidadão comum, deve ser a mesma pratica em relação às pessoas den - tro de um âmbito do Governo. Por que privilegiar um em detrimento do

outro ?

Então, creio que tanto populares quanto o Governo, ou qualquer membro de qualquer entidade, só poderão comparecer perante a Comissão para falar sobre assuntos relacionados ao tema daquela Comissão, se for previamente convidados e isso acertado com a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

Aya/Alzira 12:10 (Geraldo Magela) 26/04 O-33/

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, o que precisa ficar claro, inclusive para o nobre Relator, é que está dito o seguinte; "O Governador do Distrito Federal, seus Secretários e outros dirigentes de entidades de sua administração direta ou indireta poderão comparecer perante as Comissões a convite, ou quando solicitarem para prestar informações a cerca de assuntos relacionados à sua area." Está certo que as Comissões podem convidar; agora, nós não podemos dar ao Governador, aos Secretários, ou aos dirigentes de outras entidades, porque aí teria que estender a todo cidadão a obrigatoriedade da Comissão ouvi-los,

CL-112

Aya/Alzira 12:10 26/04 0-33/6

quando eles desejarem . diferente. O que est dito aqui que se o Secretário quiser que a Comissão o ouça, ela fica obrigada a ouvi-lo. Então, nós não podemos dar

(Segue Lúcia.)

el-113

LÚCIA/ALZIRA 12:15 26/4/91 Geraldo Magela O - 34/1

essa prerrogativa para secretários, dirigentes de empresas ou entidades fefaolWritaMr^cio governo, quando ele diz, a qualquer pessoa, não pode ser para qualquer pessoa [redacted] que quer ser ouvido e a Comissão tem a obrigação de ouvi-la. Acho que quando houver o interesse de um Secretário, ele poderá se propor a vir. É correto se propor a vir, e a Comissão aceitar que venha. Agora, o que não podemos é colocar [redacted] no Regimento que é obrigado da Comissão ouvi-lo, se ele desejar ser ouvido. Acho que o entendimento está correto, agora, a obrigatoriedade, não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. [redacted] Deputados que se pronunciarem pelo sim, estarão aprovando a emenda. Os [redacted] que se pronunciarem pelo não, a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada com 18 votos favoráveis, 4 abstenções e 2 ausências.

A Emenda nº 941, está prejudicada, por ser do mesmo teor.

ℓ-114

LÚCIA/ALZIRA 12:15 26/4/91 Presidente Salviano Guimarães O - 34/2

Emenda nº 963.
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura desta emenda.
O Sr. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 963, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

O Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - Perante as Comissões temáticas, nos vinte primeiros dias, a contar de sua instalação, poderão os Beputados Distritais, as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade, os Secretários de Governo e os dirigentes máximos de órgãos da administração indireta do Distrito Federal, apresentar, por escrito, sugestões para elaboração do ante-projeto de lei orgânica."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ~~visa retirar~~ a ~~expressão "legalmente~~ [redacted]", assegura uma mais ampla participação das organizações populares ao retirar a exigência de serem essas legalmente registradas, v.g, entidades representativas como o Fórum pela participação popular na Lei Orgânica que não tem constituição legal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada LÚcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr, Presidente, [redacted] colocamos "legalmente constituídos" estamos, por exemplo, inviabilizando o fórum de participação popular que a UnB organiza. Existem vários fóruns de participação na Lei Orgânica que nao sao legalmente constituídos, registrados em cartório. Mantendo a palavra "legalmente", não teriamos como atender agrupamentos que formam Comissão, por exemplo, do Direito da Criança, Comissão do Direito da Mulher, que não são registrados em cartório, mas sao movimentos legítimos da sociedade e que buscam esta Casa. Estariam impedidos de participar, assim como, por exemplo, o fórum pró-participação na Lei Orgânica da UnB, que já trouxemos aqui, inclusive com sugestões para a Educação. É só por este motivo, [redacted] teríamos apenas associações de moradores legalmente constituídos, quando sabemos que este trabalho burocrático é complicado. Portanto, pedimos que retiremos a expressão "legalmente" e coloquemos "foruns democráticos" que tenham realmente representação, como, por exemplo, aquele movimento que nos procurou desde o início, o movimento de base pró-participaçao da Lei Organica, que fez va-

LÚCIA/ALZIRA 12:15 26/4/91 Lúcia Carvalho 0 - 38/4

rias sugestões aos Deputados, [redacted]. Eles não são legalmente constituidos, mas reúnem varias associações de moradores, reúnem vários sindicatos. É so por isso.

[redacted]

[redacted]

SULAMITA/LISETE 26/04 12:20 0-35/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, queria só levantar uma questão implícito que a participação de qualquer cidadão, apresentando sugestões à Lei Orgânica, é viável. Primeiro, o cidadão comum, que é pessoa física e não jurídica, pode fazer chegar, via representante, via Deputado, qualquer proposta à Lei Orgânica; assim como as instituições nao legalmente constituídas podem utilizar ao próprio expediente do Deputado para representar esta extra-oficial para falar acho que nem precisaria constar isso no texto, porque é óbvio que todos os cidadãos terão direito, ao acesso via parlamentar, via carta certamente, vamos ter uma seção na Câmara Legislativa para receber correspondência, enviando

SULAMITA/LIZETE 26/04 12:20 0-35/2

Agora, o problema que estou vendo, [redacted] nessa colocação, é [redacted] qualquer pessoa, sem nenhuma representatividade, às vezes ser ou-- da numa comissão, [redacted]

Aí, me preocupo pelo seguinte: se qualquer cidadão (chegar aqui dirigindo-se) [redacted] representante de uma associação de pescadores do Lago Paranoá [redacted] pode até existir essa associação [redacted] e, de repente, [redacted] é uma associação-fantasma, (a esse cidadão) [redacted] vai ficar falando, ocupando o tempo precioso da Comissão, [redacted] e até acho que isso comprometeria!

Ora, trazer sugestões - via Parlamentares - é viável; [redacted] mas ficar utilizando o tempo das Comissões Temáticas para fazer exposições, acho temerário e perigoso.

Se essa proposta da Deputada Lúcia Carvalho [redacted] vai comprometer a participação oral, verbal, em Termos de comissão [redacted] aí, já complica.

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em princípio, eu havia até entendido a posição da Deputada Lúcia Carvalho, mas volto a defender o não acatamento da emenda, até porque a Constituição diz que não pode mais de uma instituição representar o mesmo segmento no mesmo território."

Agora, digo eu : nós conhecemos sindicatos instáveis legalmente constituídos; não teremos como saber se aquele cidadão que aqui vem, se dizendo representante de uma entidade , está realmente representando algo. Sabemos de muitos casos de pessoas se intitularem representantes de determinado segmento, quando, na verdade, não representa nada. E, chegando à Comissão, vão ser ouvidas da mesma forma que qualquer outro representante.

Então, o nosso ponto de vista visa a fortalecer os segmentos organizados. É o meu posicionamento .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, considero um equívoco lamentável, porque o artigo que o Deputado leu há pouco, é contraditório, e há grande polêmica no Judiciário quanto às questões da unicidade e da representatividade de uma única categoria. Vimos, recentemente, o caso do Sindicato de Servidores Públicos do Distrito Federal, que vários órgãos como TERRACAP, empresas do GDF, EMATER e Procuradoria do Distrito Federal não reconhecem como seu legítimo representante. É um assunto bastante sério, não é pacífico.

Todos as associações das referidas empresas e os sindicatos (estão registrados legalmente), nem por isso, o critério é considerado, sendo, no mínimo, questão extremamente polêmica.

Sr. Presidente, gostaria de colocar o seguinte, até em relação ao que disse o Deputado Peniel Pacheco: vai caber aos próprios Parlamentares diferenciar entidade legalmente constituída de entidade não legalmente constituída, mas que representa categoria. Na verdade, há várias entidades legalmente constituídas que não representam categoria alguma.

[redacted] E [redacted] vou citar [redacted] uma:

[redacted] foi criada uma entidade de representantes dos servidores da Câmara, sem [redacted] se quer [redacted] haver sido consultado algum trabalhador desta Casa. [redacted] Essa foi uma das denúncias colocadas [redacted] recentemente. Hoje, [redacted] estamos vivendo [redacted] grande polêmica nessa matéria, [redacted] relacionada à Federação dos Servidores Públicos, que, constitucionalmente, não representa a categoria. Mas, existe um fórum, [redacted] constituído ao longo do tempo. No entanto, [redacted] não está mais legalmente constituído e não representa, formalmente, a categoria, pois lá existe o Sindicato da categoria.

Então, acredito que o artigo proposto pelo Relator estreita, dificulta, em muito, a nossa capacidade de desenvolver os trabalhos da Comissão Temática.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS(PDT . Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, muito me admira, e agradeço a oportunidade de usar da palavra, através da insinuação do nobre companheiro, porque se entidades legalmente constituídas não dizem a que vieram, e são fantasmas nas soluções viáveis de questões úteis, no caso da Lei Orgânica, imaginemos entidades não legalmente constituídas (Risos)- e será o reino da fantasia, que não trarão nada a esta Casa. Então, eu optaria para que todos que trouxessem alguma participação na Lei Orgânica, usassem aqueles que, legalmente, sao constituídos pelo próprio povo, e que não sao fantasmas, que somos nós, neste Plenário.

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Em votação. (

Deputado [redacted]

a emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 9 Sra. Deputados; "não" 10 Srs. Deputados; houve 2 abstenções e 3 ausências.

Está rejeitada a emenda.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR WASNY DE ROURE(PT. [redacted] Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, é lamentável [redacted] vamos reconhecer [redacted] na trajetória da Lei Orgânica, inclusive, ontem, a própria [redacted] Deputada Rose Mary Miranda, [redacted] à instalação de um fórum, de [redacted] uma entidade que não vai ter CGC, mas , evidentemente, composta por profissionais, que [redacted] sentir o grau de representatividade e o nível de discussão [redacted] pessoas que têm perfeitas condições de, representando um fórum, uma entidade, estarem presentes para discutir conosco. Não estamos, aqui, falando de entidades anônimas, [redacted] mas de entidades [redacted] conquista das lutas, não [redacted] de ter um caderno [redacted] o número do CGC. [redacted]

[redacted]

Nós temos de entender que muitos desses movimentos que se levantam não têm condições financeiras sequer de tentar qualquer registro.

Lamentável que tenhamos votado dessa forma uma matéria de tão alta importância, gerando sérios prejuízos para nós e para a população do Distrito Federal.

O SR PRESIDENTE (Saiviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente não vou justificar meu voto, mas apenas falar porque fui citada. Entendi que houve prejuízo, por isso votei consciente. Todos somos representantes dessa sociedade. Respeito [redacted] muito o grupo que aqui esteve, outem, no seminário. Eu me propus, na acasião, e me proponho agora, a ser representante dos anseios deles. Estou aqui para isso. Entendo que deve ser estabelecido o mínino de condições para que esses grupos tenham acesso a esta Casa, com os seus pedidos. A participação popular tem que ter também os seus critérios.

Todos aqui representam a sociedade brasiliense. Eu estou [redacted] à disposição desse grupo que aqui esteve ontem, como também dos demais,

O SR, PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Sobre a mesa, requerimento do Deputado Benício Tavares. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

REQUERIMENTO Nº /91

Solicito, nos termos regimentais, que o Presidente da Câmara Legislativa submeta ao Plenário as seguintes providências, que se afiguram da maior urgências, relativas ao desaparecimento, no dia 25 próximo passado, na cidade do Rio de Janeiro, do líder comunitário WOLMER NASCIMENTO, coordenador nacional do Movimento de Meninos e Meninas de Rua:

- Expediente a S.Exa o Ministro da Justiça, solicitando a maior agilidade possível nas providências para identificar a sua localização;

- Expediente a S.Exa o Governador do Rio de Janeiro, solicitando diligências policiais no mesmo sentido;

- Expediente ao Diretor-Geral da Policia Federal, solicitando as necessárias providências para a localização do desaparecido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Emenda Supressiva nº 942.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da mesma.

Suprima-se os parágrafos 1o. e 2o. do Art. 9o.

Agnelo Queiroz
Deputado Distrital/PCdoB

JUSTIFICATIVA

As sugestões encaminhadas para debate no processo de elaboração da Lei Orgânica, sejam de quem for, não precisam de aval de nenhum parlamentar. O aval e a opinião do deputado serão expressos ou não no decorrer do debate» por este motivo proponho a supressão do parágraro primeiro do artigo 7.

Atendendo à solicitação do Movimento Pró-participação popular na Lei Orgânica, sugiro a supressão do parágrafo segundo do artigo 9: nesse "Não há meio de se sensibilizar a rasão política eliminando-se a liberdade dos cidadãos e das entidades de se envolverem de maneira total no complexo da vida social local. Os cidadãos têm o direito de se manifestar sobre quaisquer assuntos Que lhes digam respeito direta ou indiretamente, nao podendo a fórmula burocrática atentar contra a razão, muito menos contra o Direito".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

O Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES flMBBl - Sr. Presidente, o nosso parecer à Emenda 942, do Deputado Agnelo Queiroz, foi o mesmo dado à Emenda nº 957, do Deputado Geraldo Magela.

Ambas as emendas pretendem suprimir o § 2º do Art. 9º.

Nosso parecer é contrário, uma vez que entendemos que cada entidade deve preocupar-se em defender e propugnar pelos interesses de suas próprias finalidades.

É o nosso parecer.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz

O SR.AGNELO QUEIROZ (PC do B-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente,Srs.Deputados, muito importante isso, porque [illegible] aqui da elaboração do regimento da Lei Orgânica.

[illegible] despeito de estarmos autorizados pela sociedade a votar, também estamos autorizados a dispensar qualquer que seja as opiniões/sugestões da sociedade.

Numa cidade que tem 31 anos de idade, que é organizada, que tem universidade forte, atuante, [illegible] e outros órgaos como a OAB, a CNBB, a Central Única doa Trabalhadores etc, não pode ser feita [illegible] restrição desse nível. Então, [illegible] é desnecessário manter esse parágrafo, [illegible] Vou dar o exemplo da UNB. Essa instituição pode oferecer sugestões em várias áreas 0 não apanas em relação ao ensino, à educação, [illegible] Qual é a sua fina-

[illegible]

outras contribuições. Igualmente, pode acontecer com a OAB o mesmo.
áreas, A CNBB tratar só da parto de religião?
A CNBB pode contribuir em relação a assuntos de interesse social, pois têm um acúmulo de experiência muito grande nessa área.
pode contribuir
Enfim, a Central Única dos Trabalhadores só com relação a direitos trabalhistas? Não, pode dar outras contribuições.
A intenção do Relator é justa nesse sentido, mas, ao não perceber a multiplicidade de contribuições que certas entidades podem dar, vai restringir contribuições importantes, técnicas inclusive, indispensáveis, que esta Casa precisa para elaborar a *Lei Orgânica*.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes)-Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, [illegible] diante da posição do Deputado Agnelo Queiroz, por isso é bom haver o destaque, para que [illegible] uma interpretação melhor do autor. Achamos que devemos acatar a emenda.

Hermione/Arimar 26/4/91 12:35

038/4

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimaraes)-Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, é interessante a concepção que está na mente dos proponentes aqui. Há momentos em que fico preocupado, com certa visão tacanha. Quando se fala em entidade, eles pensam em OAB e outras entidades que todos conhecem, Sr.Presidente, são milhares e milhares de instituições que existem, e vamos receber inúmeras propostas. É ótimo! Isso é material, vai contribuir para o aperfeiçoamento das discussões. V.Exa. já imaginou, Sr. Presidente, colocar papel ' por papel ' numa comissão para ser apreciado? Não vamos acabar isso nunca. O que estou pensando aqui? Um Deputado, certamente, será designado para avaliar os materiais que estarão chegando a esta Casa. Ao eer feita essa avaliação, um ou outro Deputado vai receber dezenas da cartas em seu próprio gabinete, no mínimo deve haver nesta Casa uma Central de recepção de sugestões para ser examinado.

guem a discussão no plenário de uma Comissão Temática, porque, caso contrário, Sr. Presidente, vamos inviabilizar o processo. Não se está acreditando que a sociedade vá participar, ou então estamos, ao mesmo tempo, estabelecendo tempo para terminar a Lei Orgânica, e entrando numa contradição, porque a análise desse material, oficialmente, por cada Comissão vai ser algo simplesmente inadmissível.

Sou plenamente favorável a que qualquer cidadão já defendo esta posição aqui anteriormente envie suas propostas, mas a legitimidade da discussão do processo tem que passar via Deputado. Por quê? Porque fomos legalmente eleitos para [exatamente] fazer [isso]. Agora, se lavarmos as mãos, é melhor a Câmara Legislativa deixar que a própria sociedade faça a Lei Orgânica, sem a nossa participação,

EL-135

26.4

391

Riva/Edson 12:40 (Peniel Pacheco) 0.39

que não é, a meu ver, a intenção de nenhum parlamentar, porque ninguém está abdicando de suas reais obrigações e responsabilidades enquanto parlamentar eleito, investido do poder de constituinte.

Riva/Edson 12:40 0.39 26/04 39.2

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputada Geraldo Magela.

D SR. GERALDO MAGELA C PT, Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, [redacted] rebatendo os argumentos [redacted] "Dentro dos 20 primeiros dias de trabalhos das Comissões". Então, no 21º dia não se pode apresentar mais sugestão. [redacted] Estamos, então, delimitando no tempo quando podem ser apresentadas emendas. Com a rejeição da emenda do Deputado Pedro Celso, só poderão apresentar emendas as entidades legalmente constituídas também é uma limitação. [redacted] Ainda chamaria a atenção para o que diz o [redacted]

iva/ Edson 12:40 0.39 26/09 39.3

"As sugestões encaminhadas par entidades deverão ter o apoiamento de um Deputado, que se responsabilizará pela autenticidade de seus autores."

Primeiro, não se qualificar coma a mentalidade de quem rejeita essa proposta, como também não é tacanha a mentalidade de quem propugna sua manutenção, pois seria um desprezo à inteligência dos autores, até porque o nobre Relator já entendeu que esses dois parágrafos são desnecessários. Já imaginaram se a CNBB, se a UnB, que apresentarem sugestões são entidades reconhecidas, às Comissões Eclesiásticas tiverem /

Riva/ Edson 12:40 0.39 26/04 39.4

[redacted] procurar um Deputado para atestar a autenticidade de seus autores? Já imaginaram a UnB, a CNBB, terem que passar por esse vexame?! [redacted] São entidades históricas, [redacted] não só da cidade como da sociedade brasileira. [redacted] Terão de pedir a um Deputado para apoiar sua sugestão? É absolutamente desnecessário. [redacted] É o temor, o medo [redacted] da participação popular. [redacted] Por

Riva/ Edson 12:40 0.39 26/04 39.5

ser sob o crivo dos Deputados. Então, é uma participação po-

pular/ sob controle. Vamos, companheiros Deputados, ana-

lisar todas as propostas, [redacted] independentemente de on-

de [redacted] porque se [redacted] de uma entidade, conforme o art.

9º [redacted] são legítimas. Então, [redacted] temos [redacted] apreciá-las.

Pergunto:

se nenhum Deputado quiser apoiar, então não tem legitimidade

a proposta? Tem sim, e, por isso, nao há necessidade [redacted]

EL-140

Riva/ Edson 12:40 0.39 39.6

arts. 12 e 2º. [redacted] temos que votar pela rejeição, se [redacted]

quisermos, *efetivamente*, a participação popular.

Riva/ Edson 12:40 0.39 26/0 39.7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA ABADIA (PSDB. Sem revisão da ora dora)- Sr. Presidente, [redacted] creio que nenhum Deputado [redacted] seja contra a participação popular, mas [redacted] questiono a colocação do companheiro Geraldo Magela. No [redacted]

Riva/ Edson 12:40 0.39 26/04 39.8

processo constituinte [redacted] vamos aprovar emendas dos Deputados e

[redacted] não sei como [redacted] será o

processo [redacted] emenda [redacted] Joaquim ou pela

[redacted] instituição [redacted] tal [redacted]

S/ José Alberto

José Alberto/Edson 26/04/91 12h45' 0-40.1

(Maria de Lourdes Abadia)

[redacted] Aliás, a proposta de lei, [redacted] as propostas de projetos de lei, emendas terão que ter a autoria dO Deputados. Agora, os Deputados assumem a autoria das [redacted] sugeridas pela população. Esse é o meu entendimento. [redacted] O Relator, na hora que [redacted] vai dizer: [redacted] aprovo a emenda da instituição tal, ou [redacted] aprovo a emenda do cidadão fulano de tal.

O SR. GERALDO MAGELA [redacted] -- Sra. Deputada, [redacted] posso prestar [redacted] um esclarecimento?

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA [redacted] —Sim, [redacted] isto tem que ficar bem entendido.

O SR. GERALDO MAGELA [redacted] --- Sra. Deputada [redacted] precisamos esclarecer, para que não [redacted] votemos sem entender. [redacted] Está sendo dito [redacted] que os parágrafos [redacted] supres-

EL-144

José Alberto/Edson 26/04/91 12h45' 0-40.2

são é sugerida dizem respeito ao início dos trabalhos nas Comissões Temáticas. Então, [redacted] perante as Comissões Temáticas, nos primeiros 120 dias, a contar de sua instalação, [redacted] os Deputados Distritais, as entidades representativas dos diversos segmentos sociais legalmente constituídos, os Secretários de Governo e os dirigentes máximos [redacted] órgãos da administração indireta do Distrito Federal poderão apresentar por escrito, sugestões para elaboração do anteprojeto. Se a Comissão acatar [redacted] sugestão vinda de uma entidade, essa sugestão passa a ser de autoria da Comissão. Portanto, não é uma emenda. Ha uma incongruência, porque aqui diz que "as sugestões encaminhadas por [redacted] entidade" deverão ter o apoiamento de um Deputado. Não são emendas, e sim sugestes à Comissão. No entanto, o flBm caput do artigo di2 que os Secretários de Governo e dirigentes de órgãos da administração poderão também apresentar sugestoes, só que não diz que no caso dos dirigentes de empresa e dos Secretários, estes não precisarão ter o apoiamento de um Deputado. E [redacted] está dito no pa-

José Alberto/Edson 26/04/91 12h45' 0-40.3

des deverão ter o apoiamento de um Deputado, que se responsabi-
lizará pela autenticidade de seus autores". [redacted] Re-
lator leu o relatório, [redacted] porque o [redacted] Deputado Peniel tem
o primeiro texto, que foi modificado, retirando os Secreta ~
rios. Então, as entidades precisam ter o apoiamento de um Depu
tado, mas os dirigentes de entidades, como, por exemplo, o Pre-
sidente da SHIS, e os Secretários, não precisam. Portanto, cri-
ou-se uma incongruência.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA [redacted] -- Sr. Presiden
te, [redacted] conclu. [redacted] pesos e medidas, [redacted] Ou seja, a sociedade não poderia
e um Secretário poderia, Companheiro Magela, a minha colocação
é no seguinte sentido, por exemplo; um dos lobbies mais fortes
da Assembléia Nacional Constituinte foi o dos direitos da cri-
ança, que mobilizou o Brasil inteiro, que teve uma emenda po -
pular. Mas isto, quando encaminhado à Assembléia Nacional Cons
tituinte, os Deputados subscreveram [redacted] estavam envol-

el-14t

Clarice / [illegible] 26.04 12h50 0 - 11.1
(Maria de Lourdes Abadia)

[illegible]te logo sabemos quem está defendendo o quê. Então, esses Deputados subscreveram as emendas sobre os direitos das crianças, que tiveram [illegible] autoria, embora sendo emendas populares, do Brasil inteiro, [illegible] talvez tenha sido [illegible] obtenha com maior número de sugestões [illegible] na Assembleia Nacional Constituinte, foram milhões e milhões de assinaturas. [illegible] Quero que fique bem claro que, realmente, tem que ter * paternidade, a assinatura do Deputado para o encaminhamento de todas as emendas populares. A minha dúvida é só nesse sentido. Concordo com V.Exa. em que não podemos usar [illegible] dois pesos e duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos uma questão de ordem e um esclarecimento. Os dois Deputados vão usar a palavra.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL [illegible] PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, era exatamente isso que eu queria levantar. Cada Deputado aqui [illegible] e isso tem sido acertado de antemão [illegible] tem direito a fazer a [illegible] exposição favoravelmente ou contra. O autor da proposta já fez uso da palavra, já

CL-147

o 41.2

fez os esclarecimentos que tinha direito dentro do seu tempo. O Deputado Geraldo Magela já fez exposição, já defendeu a proposta, dentro do tempo previsto, e agora estamos vendo um artifício. Aí, sim, é um artifício para tentar criar uma situagão favorável ao texto, + que é um subterfúgio, na minha maneira de ver, o que compromete a lisura deste processo. Veja bem, eu começo a me preocupar quando, para se tentar aprovar uma emenda, se tenha segundas intenções, quanto mais em relação à própria emenda. Aí eu começo a desconfiar. Gostaria que V.Exa. colocasse em votação imediatamente, cassando esclarecimentos, porque isso não existe em Regimento, uma vez que esses subterfúgios estão prejudicando os trabalhos, e se não houver questão de ordem, vou imediatamente pedir a palavra para con - traditar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de or-- dem. Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, [redacted] escla recer o companheiro. Vou apresentar uma questão de ordem, contraditando [redacted] do nosso colega,

ol-148

o 41.3

se vote qualquer matéria [redacted] que apresente [redacted] dificuldade de entendimento, como a rito própria nobre Deputada de uma forma honesta [redacted] colocou claramente. Agora, não podemos deixar que aqueles [redacted] que queiram [redacted] derrubar a proposta não admitam o debate público, o esclarecimento e queiram votar gato por lebre. [redacted]

Quando pedi a palavra como autor da emenda, foi [redacted] para dizer que não é isso que a Deputada acabou de votar. [redacted] Outra coisa que está mais na frente são [redacted] as emendas populares que não têm nada a ver com a questão. [redacted] Estamos [redacted] falando em sugestões que serão apresentadas por escrito à Comissão que as analisará e votará. É da Comissao, nao tem paternidade. É isso que está sendo colocado. E a sociedade vai apresentar [redacted] os aspectos técnicos e etc., que a Comissão irá [redacted] discutir. S' [redacted] será absorvido se a Comissão aprovar, se não [redacted] não [redacted] será absorvido.

Não precisa ter nem o autor, [redacted] e nem mesmo as propostas dos Deputados porque, Sepois do curso das discussões nas Comissões não haverá [redacted] mais paternidade a aprovar.

Então, quero deixar claro que não é isso que a nobre [redacted] Deputada interpretou, para não votar uma coisa incorreta. [redacted]

CL-149

e 41.k

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, não foi uma questão de ordem, na verdade. O que se fez foi tentar esticar um tempo que já poderia ter sido usado. Ou nao houve argumentos suficientes para esclarecer a idéia, ou tentar usar de um artificio para prolongar um pouco mais a discussão. Ora, ninguém aqui é ignorante. Uma pessoa tem cinco minutos para defender uma proposta, e se nós estivermos suficientemente maduros para votar essa proposta, então, acho que realmente ou o problema é do comunicador ou do receptor. Acho que, neste caso, atribuir a culpa por não entender, até certo ponto é indelicado conosco.

O SR. PRESIDENTE (Salviário Guimarães) - Questão de ordem. Com a palavra Ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu também re-

CL-150

o 41.5

queiro que seja colocada em votação CL matéria, mas é preciso não se usar de subterfúgios nem para confundir [redacted] nem para rejeitar. O que fizemos é lícito no debate e é legítimo. A nobre Deputada Maria de Loudes Abadia, usando do seu direito de debater o assunto, pediu esclarecimentos e nós fizemos os esclarecimentos que ela * solicitou.

[redacted]

Inclusive, pediu ao Deputado que fez a intervenção anterior e foi o Deputado que veio fazer o esclarecimento. Então, isso é lícito. O que não se pode é usar das questões de ordem para tentar confundir ainda mais.

Requeiro, então, de V.Exa. que, antes de colocar em votação para esclarecimento de quem ainda tiver necessidade de ser esclarecido — eu sinto necessidade de ser esclarecido — seja ouvido o parecer do Relator, porque á, a partir do parecer do Relator, [redacted] as dúvidas e [redacted] à votação imediatamente.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Gostaria de contraditar, Sr. Presidente.

A Deputada Maria de Lourdes estava perfeitamente correta no seu raciocínio, quando falou que as sugestões se converterão em propostas oficialmente encaminhadas à Comissão. Isso é óbvio.

Entao, essa é a questão que tem que ficar esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao vamos voltar à discussão.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) [redacted] -

Sr. Presidente, diante do que foi exposto, como foi alegado que está havendo discriminação em relação ao texto anterior, por ter sido acatada a emenda do Deputado José Ornellas, que alterava o § 1ª, somos pela rejeição da emenda do Deputado José Ornellas, prevalecendo o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Selviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda. Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 10 votos a 7, 2 abstenções e 5 ausências.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para que não haja dúvidas sobre o que ficou decidido, requeiro a V.Exa. que faça a leitura do que ficou efetivamente aprovado.

A emenda ficou rejeitada, mas houve uma alteração no parecer do Relator. Eu quero entender.

O SR7 PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ficou aprovado o parecer do Relator.

Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante do que foi dito, ficou aprovado o texto anterior, rejeitada a emenda do Deputado José Ornellas.

Parágrafo 1º: "As sugestões encaminhadas por entidades, Secretários e Administradores deverão ter o apoiamento de qualquer Deputado, que se responsabilizará pela autenticidade de seus autores."

Parágrafo 2º: "As sugestões encaminhadas pelas entidades referidas neste artigo somente poderão versar sobre tema inerente às suas finalidades."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 957. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Supressiva nº 957, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EL-157
0-43/3

EMENDA SUPRESSIVA Nº 957 /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Título X (Disposições Transitórias)
Capítulo: único
Artigo: 9º
Parágrafo: 2º
Inciso: -
Alínea: -

Suprime parágrafo do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Pela presente emenda suprime-se o Parágrafo 2º, do Art. 9º, das Disposições Transitórias.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que nao podemos cercear m apresentação de sugestões feitas pelas entidades representativas da sociedade civil organizada.

O texto, ao proibir sugestão sobre tema que nao esteja de acordo com a finalidade de entidade proponente, desconhece a interrelação entre os diversos temas e principalmente que todos os assuntos da Lei Orgânica interessam diretamente à toda sociedade.

Sala das Sessões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 957 está prejudicada.

Emenda n9 931.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitur'a da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Supressiva n9 931, de autoria do Deputado EurTpedes Camargo.

CL-159
0-43/5

PROJETO RE RESOLUÇÃO NO 93| DE 1991.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o § 2º do **Art 10.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se, em primeiro lugar, por já haver no substitutivo do relator normas que regulam a apresentação de emendas, e, em segundo, pela redação do parágrafo, que está confuso, comprometendo o entendimento do Artigo; e ademais, não há necessidade de se chegar a detalhes sem importância para o processo legislativo.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1991.

EURIPEDES CAMARGO-PT

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso entendimento e nosso parecer são contrários. As disposições do parágrafo 29 do art. 10, que se pretende suprimir, vão facilitar em muito o exame de cada emenda pelos relatores e pela própria Comissão. E não impedem a apresentação de quantas emendas sejam necessárias para o aprimoramento da matéria.

O parágrafo 29 diz: "Cada emenda não poderá referir-se a mais de um dispositivo, ou a dispositivos com ela relacionados, de maneira que a alteração de um implique na alteração dos demais."

Tivemos exemplo aqui, na votação do Regimento, uma emenda de S.Exa., mesmo, que [redacted] veio fazer referência a diversos artigos, e [redacted] foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há questões que contemplam em parte, mas não contemplam o todo. Então, há mais de uma emenda sobre o mesmo assunto, que vem complementar o todo. As vezes, até ha negociação em Plenário. Acho que a emenda não prejudica o encaminhamento, já que uma não suprime a outra.

Assim, gostaria de submeter a votos esta emenda supressiva, porque ela restringe a possibilidade de apresentação de mais de uma m emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

0 SR. FERNANDO NAVES - É louvável a posição do nobre Deputado EurTpedes Camargo, mas [redacted] quando aparece [redacted] uma emenda, tratando de mais de um artigo, ou mais de um pa-

CL-162

x 0-43/8

rágrafo, a dificuldade é multo grande para dar [redacted] parecer. E quanto mais detalhada for a emenda, tratando de um único dispositivo, mais facilita o trabalho do próprio Relator, [redacted]

[redacted] da própria Comissão, isto eu digo com base em exemplo próprio.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - [redacted]

Votaram "sim" 8 Srs. Deputados; "não" 11 Srs. Deputados, 1 abstenção e 4 ausências.

A emenda está rejeitada.

Emenda nº 840. Solicito ao Sr. Secretario que proceda a leitura da mesma. (Pausa) A emenda foi retirada.

Emenda nº 964. Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da mesma.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 19, 23 e 24/91

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA *SUPRESSIVA* NP 964

Suprima-se o § 4º de Art. 12. Título X

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do presente parágrafo se dá por já haver no Regimento Interno, normas sobre a apreciação de destaques. Além do que, do modo como está redigido o parágrafo deixa margem a dúbia interpretação.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

CL-165

44/3

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer e contrario, Não enseja o texto dúbia interpretação. O dispositivo quer deixar claro que o desta que feito à última hora, sem ser submetido, portanto, ao parecer do Relator e a um exame mais apurado, pode se sobrepor ao texto de uma emenda que já foi apresentada em prazo certo, devidametne justificada e submetida ao crivo do Relator. Por isso rejeitamos a emenda.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Com a explicação do Sr. Relator concordamos, mas da forma como esta redigida e a principal critica achamos que é o que já está no processo legislativo que [redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted] vamos usar para as Comissões da Lei Orgânica, inclusive no que diz respeito aos artigos que falam do processo legislativo do Regimento - ele também será usado como referência, e está [redacted] com um linguajar bastante difícil [redacted] nosso entendimento. Achamos que, se houver a possibilidade de o Relator, no segundo turno, aprimorar o que [redacted] veio aqui verbalizar, não alterando o mérito, até podemos concordar.

Então, retiro a emenda, mas peço [redacted] que reorganize essa redação, porque ela está complexa, para que todos nós possamos nos situar melhor.

[redacted]

EL-167

Aya/Mª Stein 13:10 (Salviano Guimarães) 26/04 0-45/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 928,

CL-168

Aya/Mª Stein 13:10 (Pedro Celso) 26/04 0-45/3

Emenda nº 928:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE **RESOLUÇÃO Nº** TO DE **1991.**

EMENDA **MODIFICATIVA** NQ

Dê-se ao CAPUT do **Art.15** a seguinte redação : "**Art** 15 - Caberá ao Colégio de Relatores a elaborar o texto do projeto de Lei Orgânica, tendo por base os ante projetos das Comissões temáticas e, no caso do artigo anterior, o texto correspondente ao da Comissão Temática, considerados as sugestões e emendas a ela encaminhadas".
§ 1º - O Colégio de Relatores será composto por 05 membros, assim escolhidos:
I - um Relator, eleito pela maioria absoluta de votos de cada comissão temática:
II - um Relator - coordenador, eleito pela maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda garante que o texto do projeto de Lei Orgânica seja elaborado por um Colégio de Relatores, e nao por uma comissão de sistematização, estabelecendo assim, uma modificação de mérito na matéria. Portanto, a redação regula democraticamente o processo de elaboração da Lei Orgânica.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO-PT

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudica-

da.

Emenda nº 943.

EL-170

Aya/Mª Stein 13:10 26/04 0-45/5

Emenda nº 943:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

EMENDA AO TITULO X, CAPITULO UNICO, DO SUBSTITUTIVO DO V* 943 DEPUTADO FERNANDO NAVES.

O Art. 15 passa ter a seguinte redação:

Art. 15. Caberá à Comissão de Relatores elaborar o texto do projeto de Lei Orgânica tendo por base os anteprojetos das comissões temáticas e, no caso do artigo anterior, o texto correspondente ao da comissão temática, consideradas as sugestões e emendas a ela encaminhadas.

1o. À Comissão de Relatores compete, ainda, a elaboração do preâmbulo, das Disposições Transitórias, a redação do vencido no primeiro turno e a redação final do projeto de Lei Orgânica aprovado pelo Plenário.

2o. A Comissão de Relatores, na elaboração do projeto, deverá consolidar os textos dos anteprojetos das comissões temáticas, assegurando a unidade do projeto, evitando contradições, incoerências e erros evidentes de forma e de técnica legislativa.

3o. O praao deferido à Comissão de Relatores é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por 5 (cinco) dias.

Agnelo Queiroz
Deputado Distrital/PCdoB

JUSTIFICATIVA

A nova redação do artigo 15 tem por objetivo atender ao objetivo de acelerar o processo de elaboração da Lei Orgânica e fortalecer os poderes do Plenário, entregando aos relatores somente o papel de sistematizar o projeto.

O parágrafo terceiro do art. 15 prevê a forma de eleição do relator da Comissão de Sistematização; como propus o seu fim, trata-se de uma emenda que adapta o texto à nova filosofia.

CL-171

Aya/Mª Stein 13:10 (Salviano Guimarães) 26/04 0-45/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

Emenda nº 974.

EL-172

Aya/Mª Stein 13:10 (Salviano Guimarães) 26/04 0-45/7

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA SUBSTITUTIVA N. [illegible] /1991

Emenda ao projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Pela presente emenda* substitui-se no artigo 15, das Disposições Transitórias, a expressão "Relator" por "Colegiado de Relatores", e dá a seguinte redação:

Art.15

Parágrafo 3 - O Colegiado de Relatores será formado por três Deputados eleitos em Plenário.

JUSTIFICACAO

Entendemos ser importante a existência de urna relataria colegiada para despersonalizar a relataria, propiciando maior espaco para as negociações.

WASNY DE ROURE

9

Cl-173 #

Aya/Mª Stein 13:10 (Salviano Guimarães) 26/04 0-45/8

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudica-

da.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente

sessão.

x x x

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu *fitiriz* (PSC)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

25 Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

71ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(1)

Sumário

1. Ata da 71ª Sessão Ordinária, em 29 de abril de 1991

1.1. Abertura

1.2. Pequeno Expediente

1.2.1. Comunicados da Mesa.

- Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "requer do Secretário de Saúde, a confecção e divulgação de folhetos informativos sobre a prevenção do cólera.

- Requerimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que [illegible] nos termos do Art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com a Resolução 413/90, "Requer à Mesa a destinação de um espaço para uso dos funcionários do asseio, conservação e vigilância nas dependências da Câmara Legislativa.

1.2.2. Comunicados de Parlamentares

- Deputada Lúcia Carvalho (PT)

- Comentários sobre o trabalho realizado pela Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, na cidade de Planaltina.

- Deputado Wasny de Roure (PT)

- Registro da Declaração da 29ª Assembléia da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
- Comentários sobre o editorial da Folha de São Paulo, recentemente publicado, que se refere ao processo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2)

– Deputado Pedro Pelto (PT)

• Solicitação de informação sobre o andamento do requerimento dirigido ao Sr. Diretor Superintendente da TCB, referente ao parcelamento antecipado da prestação de serviços jurídicos ainda não realizados.

– Deputado Geraldo Magela (PT)

• Registro de pesar pelo falecimento do cantor/compositor Luiz Gonzaga Júnior (Gonzaguinha).

1.3. Ordem do Dia.

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".
Relator: Deputado Fernando Naves
aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
Destaque a emenda nº 966 - Prejudicada.
Destaque a emenda nº 945 - aprovada.
Destaque a emenda substitutiva nº 969 - aprovada
Destaque a emenda modificativa nº 955. prejudicada
Destaque a emenda nº 894 - prejudicada.

1.4. Comunicados da Presidência.

. Convocação de Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a esta, com a seguinte ordem do dia.
Discussão e votação do Requerimento nº 115
Discussão e votação do Requerimento nº 116
Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 138

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3)

Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 039
Discussão e votação do Requerimento nº 119
Discussão e votação do Requerimento nº 120
Discussão e votação do Requerimento nº 121
Discussão e votação do Requerimento nº 118

15. Encerramento.

Ata da 71ª Sessão Ordinária em 29 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso, Benicio Tavares e Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benicio Tavares, Pedro Celso

Às 15 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL-1-C

Margareth/Alzira 29.4 15.00h 0-7/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Convido o Deputado Benício Tavares a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Lúcia Carvalho
- Pedro Celso
- Wasny de Roure
- Geraldo Magela

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

CL-2

29/04

0-7/2

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste último sábado estivemos, a companheira Deputada Rose Mary Miranda e eu, em Pirenópolis, fazendo um trabalho da Comissão de Assuntos Sociais, que está visitando todas as cidades do Entorno.

Fomos muito bem recebidas naquela cidade, realmente encantadora. Traremos depois o relatório para a Comissão.

Este trabalho objetiva que juntos façamos o mapeamento da realidade. O companheiro Jorge Cahuy já foi lá conhecer outras regiões, bem como o companheiro Edimar Pireneus e outros.

~~Este trabalho~~ Trata-se de conhecer a região do Entorno, que está sendo muito interessante. Para mim, principalmente, o sábado foi muito proveitoso, conhecemos o ex ~~Prefeito~~ e o atual Prefeito, a oligarquia da cidade, e sentimos que lá a política é planejada para 20 anos: um hoje é Prefeito, e amanhã será o seu genro, é uma tradição política, de famTlia para família. Os donos da cidade são

donos das áreas de lazer, das indústrias, das fazendas. E uma tradição votar-se naquela família que e dona da região. E uma política bem diferente da que temos aqui.

A acolhida foi maravilhosa, embora tenhamos concepções ideológicas diferentes. O Prefeito é do PFL, hoje em conflito com o PMDB, em razão de rompimento de um acordo. Fomos, repito, muito bem recebidos pela família do Prefeito, bem como pelo sogro do Prefeito, que, aliás, já foi Prefeito por duas vezes.

Trouxemos convite para uma festa tradicional que é realizada na cidade de 10 a 21 de maio, onde está toda a programação. Eles gostariam muito que a Câmara Legislativa e seus Deputados estivessem presentes.

Na Semana da Cavalhada, o Imperador é um senhor que nós conhecemos, também da família do Prefeito, que defende a monarquia. Foi muito interessante ter conversado com ele.

Ele mandou estes cartazes e um pergaminho, ~~o qual~~ que, segundo ~~disse~~ ele, adquiriu quando ~~esteve~~ aqui ~~x~~ em Brasília. As pessoas disseram que ele era louco, que só o Itamaraty comprava pergaminho, mas Ele respondeu: "Estou fazendo as coisas ao modo da monarquia".

Vou ler para V.Exas. a mensagem escrita no pergaminho, que ele mandou para os Deputados da Câmara Distrital:

CL-5

0-7/5

Sua Alteza Imperial, pelo Divino Espírito Santo escolhido, conclama Suas Excelências, os Senhores Deputados da Câmara Distrital, a participarem das solenidades religiosas, festejos e jogos populares tradicionais, que para realizar por ocasião de Pentecostes.

0-7/8

Vou passar este documento à Mesa, porque é um convite oficial para os Deputados.

Trouxe também algumas fotos de lá, e depois podemos trocar mais conhecimentos sobre a região, que me deixou bastante encantada,

Acho que todos os Deputados deveriam, quando votarem os programas para a Secretaria do Entorno, ter conhecimento da região de que realmente vamos tratar e que vamos beneficiar.

A população de Pirenópolis está muito satisfeita e esperançosa.

Trago uma preocupação do ex-Prefeito, Dr. Nilo, de que essa Secretaria não fique sendo mero cabide político, mas que atenda à realidade local.

É este o convite que deixo a todos os companheiros, ao trazer um pedacinho da visita de trabalho que fizemos no sábado. Só não ficamos lá à noite porque não levamos trajes de gala. A

o Governador Joaquim Roriz participaria como expositor.

Ivi/Alzira Lúcia Carvalho(continua) 29.04 15h05min 8/1

~~Teria um leilão de cavalo machador e manga larga, onde o Gover=~~
~~nador Joaquim Roriz também participaria como expositor.~~ Haveria

Haveria também a presença do cantor Almir Sater, mas não ficamos, porque eu e a Deputada Rose Mary Miranda teríamos que pedir emprestado roupas, ~~para a mulher do~~ já que estávamos de calça jeans, trabalhando e não deu para ficar para a hora das comemorações, mas trazemos um pedacinho do que vivenciamos lá. ~~Não ficamos porque~~ Estávamos bastante cansadas, mas gostaríamos de ter ficado lá.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

CL-11

Ivi/Alzira 29.04 15h05min 8/2

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, gostaria nesta tarde de ler, e ~~certamente~~ pedir o registro nos Anais desta Casa da declaração da 292ª Assembléia da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

O título desse documento é "Vida para Todos", e foi pelo seu conteudo, pela sua linha de raciocinio, pela preocupação que a CNBB demostra ou nesse último encontro realizado entre 10 a 19 de abril deste ano em Itaici, e que fazem com que utilizamos esta tribuna para deixar a solicitação desse registro.

Passo a ler:

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
29ª ASSEMBLÉIA GERAL
Itaici-SP, 10 a 19 de abril de 1991

DOCUMENTO

VIDA PARA TODOS

DECLARAÇÃO DA 29ª ASSEMBLÉIA GERAL DA CNBB

Como discípulos do Senhor Jesus e bispos da Igreja Católica, reunidos em Assembléia Geral na grande celebração da Páscoa, consideramos nosso dever e compromisso dar testemunho da vitória da Vida sobre a morte. Cremos no Deus, "autor da vida" (At 3,15).

Para que todos tenham vida, na terra como no céu (cfr. Jo 10,10), o Filho de Deus, nascido de mulher, caminhou em nossa história e deu sua vida por nós, como prova de grande amor (cfr. Jo 15,13).

Unidos a Ele pelo batismo e constituídos pastores de Seu Povo, somos enviados a testemunhar Sua Ressurreição e a anunciar, defender e promover a Vida.

Dom maior do amor criador de Deus, a vida deve ser acolhida, defendida, valorizada e desenvolvida. Tudo devemos fazer para que cada vida humana possa desabrochar e crescer, até atingir maturidade e plenitude.

Como exigência da Fé e expressão de nossa missão pastoral, frente ao recrudescimento da violência, em comunhão com o Papa João Paulo II, promotor e defensor da vida em meio a uma cultura da morte, denunciamos e condenamos todos os crimes pessoais e coletivos contra a vida. Também repudiamos propostas e práticas que solapam e negam os valores básicos da dignidade humana e da vida em fraternidade e comunhão.

Da mesma forma como em passado recente nos opusemos à repressão e à tortura, somos contrários a projetos que venham tramitar no Congresso Nacional propondo a instituição, ria, pena de morte.

Consideramos astúcia e fuga apelar para a pena de morte como solução para graves problemas de justiça e de ordem moral, pois a violência germina e cresce no laboratório social em que prevalecem a iníqua distribuição de renda, corrupção, narcotráfico, impunidade e marginalização, sem mencionar as graves deficiências no campo, da habitação, saúde e educação.

A propósito, denunciamos o extermínio de crianças, jovens e adultos, nas ruas, periferias, favelas e subúrbios dos grandes centros urbanos. Verdadeira pena de morte, com requintes de perversidade, atinge sobretudo os pobres e marginalizados. Contradizem gravemente ao plano de Deus todos quantos integram, apoiam e financiam grupos de extermínio. Condenamos, com igual vigor, assaltos, sequestros, linchamentos e homicídios a sangue frio.

Em nome do Deus da Vida, somos radicalmente contrários ao projeto de liberação do aborto. A proporção assustadora da prática criminosa do aborto leva-nos a clamar, ainda mais, em favor da vida. Abraçar os caminhos da morte é negar o próprio Deus, pondo em grave risco o futuro da humanidade.

Solidários com o sofrimento de tantas mulheres, vítimas da violência ou da injustiça social, não podemos admitir ou justificar o aborto como solução para a gravidez indesejada ou que se tenha transformada em grave fardo.

Grave e criminosa é, ainda a ação mutiladora das fontes da vida em homens e mulheres. É condenável a esterilização sobretudo em massa, mais ainda quando sem conhecimento e consentimento das pessoas. Denunciamos, outrossim, a mentalidade antinatalista que leva ao uso indiscriminado dos anticoncepcionais, ate mesmo abortivos.

A desvalorização da vida e o desrespeito à pessoa humana se manifestam, ainda, pelo escândalo do abandono de menores nas ruas e pela humilhação & que são submetidos e expostos os idosos e aposentados. Em níveis absurdos, os acidentes de trabalho e de trânsito continuam mutilando pessoas e ceifando vidas.

O problema da terra, na cidade e no campo, permanece como primeiro desafio à democracia em nosso país. A concentração da terra e sua e*

CL-13

Aya/Lizete 15:10 (Wasny de Roure) 29/04 0-9/1

capitalização lesam os direitos dos filhos de Deus.

Sem justa destinação e repartição da terra, os povos indígenas não terão futuro, o pqvo negro permanecera marginalizado e discriminado, as cidades continuarão inchadas e violentas, a fome mutilando e destruindo vidas e o campo sem conhecer a paz.

Por último, não podemos silenciar face ao endividamento e a escravidão econômica, a que o país foi submetido nas ultimas décadas, com graves consequências para a vida do povo. Faremos chegar ao conhecimento dos irmãos bispos das nações do Primeiro Mundo as condições aviltantes a que o povo brasileiro foi submetido pela ordem econômica transnacionalizada. Por outro lado, a atual política econômico-financeira conduzindo à recessão, desemprego, arrocho salarial e de pauperamento da classe média, agrava perigosamente as condições sociais.

A todos os que trabalham na área da saúde e "partilham da ciência de Deus" (cfr. Eclo 38,6), exortamos que, segundo juramento feito, jamais se cansem ie promover e defender a vida.

Alertamos, igualmente, aos profissionais e as empresas dos Meios de Comunicação Social sobre as funestas conseqüências de sistemática apresentação de um modelo de vida que se opõe aos valores básicos da família e da convivência social, segundo a sabedoria do Evangelho.

A sociedade brasileira oferecemos colaboração, para participar da busca de entendimento e do processo de discernimento sobre os objetivos e rumos da economia e da organização social que nos permita a todos viver com justiça, fraternidade e solidariedade. Estamos convictos de que, sem participação comunitária e organização de quadros sociais, jamais seremos uma terra de mulheres e homens vivendo plenamente os direitos da cidadania.

Aos Poderes da República e a todos revestidos de autoridade, exortamos a que anteponham aos interesses pessoais e de grupos o verdadeiro bem comum, restaurando e agilizando a justiça, combatendo o empreguismo e a corrupção, proporcionando condições de vida, com dignidade e paz, a todo o povo.

Ao povo pobre e sofredor, especialmente aos marginalizados e discriminados, queremos reafirmar nosso compromisso de solidariedade. A Ressurreição de Cristo é promessa e garantia de um tempo novo de justiça e de vida. Como sinal de esperança, aplaudimos e incentivamos todas as iniciativas que protegem e fortalecem a vida.

Suplicamos a Deus, de quem "brota o manancial da vida" (Sl 36,9) para que estanque os rios da morte, pela conversão das mentes e corações e pela transformação de estruturas injustas e opressoras. Que Deus, Senhor da História, visite o Seu Povo e nos faça conhecer a alegria da vida nova em Jesus Ressucitado."

Este texto, Sr. Presidente ....

Este texto, Sr. Presidente, não se relaciona com os trabalhadores, e, por esta razão, há necessidade do registro nos Anais da Câmara Legislativa. Nesta oportunidade, gostaria de referir-me ao editorial da "Folha de São Paulo," recentemente publicado, de autoria do jornalista Otávio Faria, para que conste nos Anais desta Casa como registro do nosso repúdio ao processo de amordaçamento dos meios de comunicação, sobretudo da imprensa escrita. Como sabemos, aquele jornal está sendo atingido por um processo que a Presidência da República move contra três de seus repórteres. Solicitamos, pois, à Mesa que faça os dois registros, para que a nossa Casa continue mantendo no seu cotidiano as discussões sobre fatos que a sociedade vive.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR.PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Pedro Celso a fazer uso da palavra.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, já faz muitos dias que apresentei, desta tribuna, requerimento de informações dirigido ao Diretor-Superintendente da TCB, sobre contrato que teria sido firmado com certo escritório de advocacia, e pago adiantadamente, antes de o escritório movimentar qualquer tipo de ação, qualquer tipo de prestação de serviço. Denunciamos, nesta tribuna, que tal contrato firmado pelo Sr. Abdala Karim Nabut, Diretor-Superintendente da TCB, e seus Diretores Técnico, e Administrativo, era ilegal, irregular e imoral. Ilegal e irregular porque tratava de questões de há muito julgadas pela Justiça Trabalhista, portanto, não cabendo mais recurso o que se poderia tentar era alguma forma de atrasar essas ações, mas dependeria de algum cochilo dos Advogados do Sindicato dos Rodoviários. Acontece que tal contrato foi firmado e esse escritório de advocacia já recebeu Cr$ 6.320.000.00.

Quero pedir a atenção dos Deputados para saber a "maracutaia" enorme do Sr. Abdala Karim Nabut na TCB, quanto às ações já haviam sido transitadas em julgado na justiça do Trabalho, e mesmo assim ele vem pagou Cr$ 6.320.000.00 ao escritório. No contrato firmado, há uma cláusula que diz que, havendo acordo entre as partes, o escritório receberia 5% do valor do acordo. Para se ter uma idéia, existe um passivo trabalhista ainda da época do Plano Cruzado I, de aproximadamente 4, quatro bilhões e seiscentos mil cruzeiros. Então peço aos Deputados e à imprensa que calculem quanto significa 5% desse valor hoje, desse acordo.

Diante de tantos escândalos, resolvemos entrar na justiça, precisamente 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, com uma Ação Popular contra o dilapidador do patrimônio público chamado Abdala Karim Nabut, e a diretoria da TCB.

Apresentamos também um pedido de liminar, concedida parcialmente, argumentando o Juiz que não poderia cassar o contrato espúrio assinado com o tal escritório de advocacia, porque deixa-

dendo a TCB, como é praxe, como é costume, como é a lei, como a norma determina. Mas esse senhor passou por cima de tudo. Logo o Juiz concedeu a liminar, determinando que qualquer valor a ser pago a esse escritório de advocacia seja depositado em juízo, e só depois de julgado o mérito da Ação Popular é que os advogados receberão o dinheiro, ou devolverão o que receberam. Vimos a esta tribuna denunciar, mais uma vez, esse tipo de coisa, porque só denigre a imagem do serviço público, só denigre a imagem da empresa pública.

~~Venho à tribuna denunciar novamente esse tipo de coi~~
~~sa porque o que já receberam, só denigre a imagem da empresa pública.~~

Também quero denunciar aqui que esse mesmo senhor há pouco tempo fez todo tipo de pressão sobre o serviço jurídico da TCB, ~~em cima do~~ sobre o corpo técnico da TCB, no sentido de que aqueles dois setores da empresa, serviço jurídico e serviço técnico, dessem parecer favorável à compra de cinqüenta e um ônibus. O dinheiro já está depositado, para comprar esses ônibus, conforme ele queria. Só que são ônibus que não servem para a TCB, são ônibus obsoletos. A TCB já havia adquirido, há pouco tempo, cem desses ônibus, e comprovou, na pratica, que não servem aos interesses da empresa, por uma série de motivos técnicos, como desgaste excessivo de pneus, carroceria muito pesada, problemas de embreagem, freio. Enfim, são ônibus obsoletos, que não servem mais. O Sr. Kanin Nabut fez muita pressão ~~em cima do~~ sobre o serviço jurídico da empresa, que se posicionou contra a compra desses ônibus. Ele queria comprar os ônibus também vou citar sem licitação, dizendo que não tinha tempo, ~~para fazer a licitação~~. É bom lembrar que a maior parte des

se dinheiro está de posse do Sr. Abdala Karim Nabut, empresário de cinema, que o Sr. Joaquim Roriz nomeou para ser dirigente de empresa de ônibus, desde o final de janeiro.

A outra parte do dinheiro está com ele desde o inicio de fevereiro, Ele atega que se não comprar imediatamente esses ônibus com urgência a TCB vai perder linhas, as passagens dos ônibus vão aumentar, e a empresa será prejudicada.

A pergunta que faço é: se ele está com o dinheiro desde o mês de janeiro e os recibos provam isso por que agora ele argumenta a urgência urgentíssima para comprar esses ônibus sem licitação? O Conselho Administrativo da empresa chegou a propor essa compra com urgência, mas, vendo o grande erro que ia cometer, o Conselho Administrativo atrás no seu parecer e não permitiu a compra, sem licitação, dos ônibus pelo empresário de cinema que dirige a empresa de ônibus, nomeado pelo Sr. Joaquim Roriz. O que aconteceu? Ele ameaceu - isso está no processo - demitir, por justa causa,

os advogados da TCB, muitos deles com 25 anos de empresa. Há um com 29 anos, há outros com 15 anos. Ele ameaçou demitir, por justa causa, também o Gerente de Manutenção e o ex-Diretor Técnico da empresa. Também foram ameaçados de demissão pelo Sr. Abdala Karim Nabut porque não concordavam em dar parecer favorável sobre a compra dos ônibus, ~~que ele queria fazer.~~ Seriam 50 ônibus; mais tarde viriam 200, num negócio que envolve ~~cerca de~~ bilhões de cruzeiros.

São estes os fatos que estamos denunciando nesta tribuna. Espero que os companheiros Deputados procurem saber se a denúncia procede ou não. O Exmº. Senhor Juiz Humberto Eustáquio Martins, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, encontrou indícios de irregularidades e ilegalidades, já no nosso pedido de liminar, e concedeu parcialmente a liminar que demos entrada na Justiça.

Outra do Sr. Abdala Karim Nabut. Ele acaba de contratar, sem concurso publico, nada mais nada menos que o tio do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Amauri de Castro, para fazer parte ~~trabalhar~~ «o alto escalão da empresa. Depois vem dizer que a empresa pública não funciona, que é mal

administrada, que ~~a empresa pública~~ so da prejuízo. Fica muito fácil fazer esse tipo de ataque quando se coloca pessoas como o Sr. Abdala Karim Nabut à frente da TCB, para cometer os abusos e maracutaias que vem cometendo. Vamos prosseguir com o processo, com a ação popular, ~~vamos prosseguir com~~ vamos esperar respostas, para que possamos retirar o Sr. Abdala Karim Nabut ~~tentar melhorar essa liminar, que já foi con~~ ~~cedida, de forma a retirá-lo~~ da direção da TCB, pois é isso que estamos querendo. À época em que o senhor Abdala Karim Nabut, empresário de cinema que foi administrar empresa de ônibus, nomeado pelo Sr. Joaquim Roriz, ~~foi nomeado~~ assumiu, devia ~~ao Fisco, devia~~ à Fazenda Publica um milhão de cruzeiros em impostos.

Como se ~~Então coloca-se~~ com ordenador da TCB alguém que está sendo processado pela Fazenda Pública?

Vou encaminhar esta denúncia ao Tribunal de Contas, e comunicar ao ~~Senhor~~ Sr. Governador, para ver se S.Exª toma alguma providência no sentido de moralizar, minimamente, a Administração Pública do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a Presidência ao Deputado Pedro Celso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a palavra nesta sessão para registrar o nosso pesar pelo falecimento do compositor e cantor Luís Gonzaga Júnior (Gonzaguinha), que faleceu hoje, pela manhã, depois de um acidente automobilístico, no Estado do Paraná.

O registro de pesar se prende não só pela perda à cultura brasileira fc&M com a morte de Gonzaguinha, mas principalmente pela perda do militante democrático que ele foi a vida inteira, um lutador, um batalhador pelas causas da justiça social, pelas causas da liberdade, pelas causas da democracia.

CL-23.

SULAMITA/ARIMAR 29/04 15:25 O-12/2 (Geraldo Magela)

[redacted], e a cultura do [redacted] País perde um dos seus expoentes, também perde a sociedade brasileira como um todo. [redacted] Gonzaguinha era [redacted] um cidadão que se somava a todos aqueles que lutam por uma sociedade justa, [redacted] igualitária, [redacted] onde a justiça social impere. [redacted] A Câmara Legislativa do Distrito Federal não poderia deixar de registrar esse acontecimento, [redacted] É, pois, este registro [redacted] como ativista do movimento cultural e como cidadão brasileiro. [redacted] Realmente, [redacted] me entristece [redacted] o passamento deste bravo militante e excelente compositor e cantor.

Portanto, [redacted] minha intervenção neste momento é para deixar registrado nos Anais desta Casa o [redacted] pesar por este triste acontecimento, e [redacted] para realçar a obra, tanto cultural quanto política, de Gonzaguinha, que há de servir de legado [redacted] a todos

CL-24.

SULAMITA/ARIMAR 29/04 15:25 0-12/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Ha expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo*.

Requerimento do nobre Deputado Wasny de Roure.

Solicita ao Secretario de Saúde, a confecção e divulgação do folheto informativo sobre à cólera.

Requerimento da nobre Deputada Lúcia Carvalho.

Nos termos do Art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com a Resolução 49/90, requeiro a Mesa a destinação de um espaço para uso dos funcionários do asseio, conservação e vigilância nas dependência da Câmara.

CL-25.

SULAMITA/ARIMAR 29/04 15:25 0-12/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(

CL-26

Denise/Edson 29.04.91 15h30 0/13.1

(. . proceda à leitura.)

(O Sr. 3-0 Secretário - procede à leitura da seguinte).

CL-27

0/13.2

Denise/Edson 29.04.91 15h30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

29 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução, que **"Institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal", Título X Capítulo Único, Arts. 16 a 35.**
Relator : Dep. Fernado Naves.

* * *

Denise/Edson 29.04.91 15h30 0/13.3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Solicito ao ~~nobre~~ Depu - tado Salviano Guimarães que assuma a presidência dos trabalhos.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães): Com a palavra o Sr. Relator.

CL 29

Denise/Edson 29.04.91 15h30 0/13.4

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. (Sem revisão do orador.) ~~Para proferir parecer.~~) –

Sr. Presidente, este é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 16

Diante do acordo ~~firmado, acordo~~ de plenário e aprovação do novo parecer, o artigo 16 passa a ter a seguinte redação:

"O texto apresentado pela comissão à Mesa constituirá o Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal." Em consequência suprima-se o parágrafo único deste artigo e artigo 17.

Art. 18

Emenda nº 901 (Rose Mary Miranda e outros). O proposto pela emenda contraria não só o disposto para todas as Comissões como também o princípio estabelecido no art. 47 da Constituição Federal, que é adotado no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, e pode dificultar e atrasar os trabalhos das Comissões, facilitando a obstrução. Parecer contrário.

CL-30

Denise/Edson 29.04.91 15h30 0/13.5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 19

Emenda nº 883 (Coletiva), de redação, uma vez que parece tratar somente de redação, proposta no substitutivo é bem melhor. Parecer contrário.

Emenda nº 914 (Tadeu Roriz). Pretende a emenda fixar que as Comissões Temáticas tenham número ímpar de membros. Parecer Rela prejudicialidade, uma vez o disposto no art. 3º deste Título que trata da composição das Comissões.

Art. 20

Emenda nº 853 (Peniel Pacheco). A emenda dispensa a leitura em Plenário do Projeto de Lei Orgânica, mantendo, entretanto, a obrigatoriedade de sua publicação no órgão oficial e em avulsos. O parecer é favorável, uma vez que a providência em nada afeta o mais amplo conhecimento da matéria.

Emenda nº 913 (Tadeu Roriz), é apenas de redação e a do substitutivo é mais escorreita. Parecer contrário.

Art. 21

Emendas nºs. 880, 881 e 882 (Coletiva). São emendas que não alteram o mérito do substitutivo e que podem ser aceitas. Parecer favorável.

Emenda nº 945 (Agnelo Queiroz). Dilata para 60 dias o prazo para discussão do projeto em seu primeiro turno, que no substitutivo é fixado em vinte dias. Como os prazos contados em dias devem ser entendidos em "dias úteis", teríamos trinta dias corridos pa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ra a discussão em referência e, se começarmos a dilatar muito os prazos, não teremos promulgada a Lei Orgânica nem em meados da próxima sessão legislativa. Em vinte dias, com sessões de quatro horas, todos os vinte e quatro Deputados terão tempo de sobra para expor seu ponto de vista. sobre a matéria. Acresce a circunstância que pode haver mais de uma sessão diária, mediante convocação de sessões extraordinárias, já previstas no Regimento. Parecer contrário.

Emenda n2 966 (Pedro Celso), dilata para 40 dias o prazo destinado à discussão, em primeiro turno e permite a apresentação de emendas ate o trigésimo dia. O parecer é contrário, à vista da argumentação constante do parecer sobre a emenda anterior (945).

Art. 22

Emenda nº 912 (Tadeu Roriz), parecer contrário. Quando se diz "entidades associativas", não se exclui nem as civis nem as militares, o termo é amplo e abrange qualquer entidade associativa, desde que legalmente constituída.

Em nda n2 946 (Agnelo Queiroz). Trata emenda da nova redação ao art. 22, que trata da apresentação de emendas ao projeto pelas entidades associativas. O parecer lhe é contrário, uma vez que as disposições do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça já abrangem todos os aspectos da matéria, assegurando ampla participação das referidas entidades em todo o processo de elaboração da lei.

Emenda nº 969 (Wasny de Roure), dá, também, nova redação ao art. 22. O nosso parecer lhe é contrário pelas razões já expostas no parecer sobre a emenda anterior (946).

Emenda nº 924 (Cláudio Monteiro), reduz o percentual do eleitorado do Distrito Federal estabelecido para a apresentação de emendas ao Projeto. Parecer favorável, pelas razões expostas na justificação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda nº 936 (Salviano Guimarães), permite que um dos signatários da emenda, que não Deputado, participe, em Plenário, da discussão de emenda apresentada por entidade associativa. Parecer contrário. Os participantes das entidades associativas têm liberdade assegurada a fim de defender os seus interesses perante as Comissões.

Emenda nº 909 (Tadeu Roriz). Quer que a designação de Deputado para defender emenda apresentada por entidade associativa seja feita "por escrito". Parecer favorável.

Art. 23

Emenda *n*- 947 (Agnelo Queiroz). Trata, ainda, da Comissão de Relatores, anteriormente proposta e com a qual não concordamos. Parecer contrário.

Emenda nº 886 (Coletiva), parecer contrário. A expressão utilizada no substitutivo é mais usual no processo legislativo.

Art. 24

Emenda nº 885 (Coletiva), parecer contrário. A redação do substitutivo é mais clara e precisa.

Emendas nºs. 956 (Eurípedes Camargo) e 948 (Agnelo Queiroz), parecer contrário, ha de se dar à Mesa um prazo minimo que seja, para ordenar os destaques, evitando problemas em Plenário.

Emenda nº 955 (Eurípedes Camargo). Há equívoco do autor da emenda, o prazo estabelecido no § 1º do art. *24* é apenas pa-

ra iniciar a votação, que poderá aa estender-se, dependendo dos trabalhos de Plenário, por outras sessões. Parecer contrário.

Art. 26

Emenda nº 949 (Agnelo Queiroz). Parecer contrário. É claro que o parecer do Relator deve ser submetido em primeiro lugar à Comissão e, so após a aprovação desta, vir ao debate em Plenário.

Emenda nº 848 (José Ornellas). Parecer favorável, nos termos da seguinte subemenda :

"No art. 26, "caput", onde de diz:

" ... no prazo a ele deferido pela Comissão ...", diga-se :

" ... no prazo de até dez dias ..."

Art. 27

Emenda nº 850 (padre Jonas). Parecer favorável, pelas razões que a justaficam.

Emenda nº 911 (Tadeu Roriz). Prejudicada pela aprovação da Emenda nº 850.

Emenda nº 852 (Peniel Pacheco). Parecer favorável. Trata-se de correção de remissão.

Emenda nº 890 (Coletiva). Parecer favorável. Trata-se de correção de remissão.

Emenda nº 889 (Coletiva), Parecer favorável. Razoável o prazo estabelecido para a Comissão de Sistematização examinar as emendas apresentadas no segundo turno.

Marlene/Edson 29.4.91 15:35 0-14/3

Art. 28

Emendas nºs 888 (Coletiva) e 910 (Tadeu Roriz). Parecer favorável, nos termos da seguinte subemenda:

"Art. 28. O parecer da Comissão de Sistematização será publicado no órgão oficial e em avulsos, após o que será o projeto incluído em Ordem do Dia para votação em segundo turno".

Emenda nº 887 (Coletiva), parecer contrário. A redação do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça é mais usual na linguagem legislativa.

Art. 29

Emenda nº 894 (Coletiva). Parecer contrário. Uma vez distribuídos os avulsos da redação final, não há que esperar dois dias úteis para incluí-la em Ordem do Dia.

Emenda nº 893 (Coletiva), parecer favorável á redação proposta.

Emenda n2 892 (Coletiva). Parecer favorável, pelas razões que a justificam.

Art. 31

Emenda nº 849 (José Ornellas), parecer favorável, pelas razões que a justificam, salvo quanto ao quorum necessário à convocação de sessão extraordinária. (ver subemenda à emenda nº 934).

Emenda nº 905 (Tadeu Roriz). Prejudicada pela aprovação da emenda anterior (849).

Emenda nº 933 (Salviano Guimarães). Prejudicada pela aprovação da emenda nº 849.

Emenda nº 934 (Salviano Guimarães), favorável, nos termos da seguinte subemenda :

"No § 2º do art. 31, onde se diz: "a requerimento de, no mínimo, oito Deputados". Diga-se : 7" a requerimento de Deputado".

Emenda n2 917 (Tadeu Roriz), prejudicada pela aprovação das emendas nºs. 849 e 934, com subemenda.

Art. 34

Emenda nº 977 (Carlos Alberto), a emenda, em seu art. 38, trata da destinação dos autógrafos da Lei Orgânica, a fim de um deles ser remetido ao Arquivo Público do Distrito Federal. O parecer é favorável.

Art. 35

Emenda n2 904 (Tadeu Roriz) de redação. O parecer é favorável.

Acréscimo de Art. 36

Emsnda 950 (Agnelo Queiroz), pretende submeter a Lei Orgânica aprovada pela Câmara Legislativa a plebiscito popular. Parecer é contrário.

Emenda nº 935 ao art. 3º do Projeto de Resolução (Salviano Guimarães) de redação - parecer favorável.

Emenda nº 937 ao art. 42 do Projeto de Resolução (Salviano Guimarães) parecer contrário. A emenda tem correlação com a de nº 932 não acatada.

~~Emenda nº 944~~

S/ Hermione

continua o Sr. Fernando Naves. 015/1

Emenda n2 844 ao art. 5º do Projeto de Resolução (Maria de Lourdes) - parecer contrário. O Regimento Interno deve vigorar até que outra Resolução o revogue. Se, ao início de cada Legislatura a Câmara tiver que votar um novo Regimento, haverá um pe-

ríodo de "vacacio legis" que irá prejudicar todo o seu funcionamento.

Emenda nº 845 ao art. 6º do Projeto de Resolução (Maria de Lourdes) parecer favorável, nos termos da seguinte subemenda.

Dê-se ao art. 62 do Projeto de Resolução a seguinte redação :

"Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, as Resoluções nºs 157, de 1988 e 49, de 1990, promulgadas pelo Senado Federal quando no exercício da competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nosso parecer foi contrário.

As emendas de nºs 843, 891 e 951, foram consideradas intempestivas por tratarem de assunto relaciopado ao Regimento e não às medidas transitórias à Lei Orgânica. É o parecer

Hermione/Alicéa 29/4/91 15:40

015/2

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Em discussão o parecer do Sr.Relator. Em votação.

Os Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o parecer do Sr.Relator.

Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr.Secretário a proceder à chamada dos Srs.Deputados.

(O Sr.1º Secretário (Pedro Celso) -

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

O parecer do Relator está aprovado por 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Convido os Srs.Deputados a apresentarem os destaques aos artigos 16 a 35.

A Mesa aguardará por 5 minutos para apresentação dos destaques.

CL. 38

José Alberto/Geraldo 29/04/91 15h50' 0-17.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Convido o Deputado Benício Tavares a tomar assento à Mesa.

Emenda nº 966.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

Emenda 966..

Dê-se ao Art. 21 da Título X a seguinte redação:

Art. 21 Distribuído ern avulsos o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessao que se realizar 48 horas após, nela permanecendo, por até 40 dias, para discussão em primeiro turno.

@ 1 - Até o trigésimo dia do prazo referida no "caput" deste artigo poderão as deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao projeto de Lei Orgânica, ern formulários definidos pela Mesa.

@ 2 - ...

JUSTIFICAÇAO

O processo de elabroação da Lei Orgânica do Distrito Federal deverá estar marcado pelo seu perfil altamente democrático. Os prazos previstas pelo relator sap bastante exíguos e podem dificultar enormemente a apresentação das emendas populares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A emenda está prejudicada. O Deputado não se encontra em Plenário.

Emenda nº 945.

CL-39

José Alberto/Geraldo 29/04/91 15h50 0172 0-17/2

Solicito *ao* Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma.

Emenda nº 945

O art. 21 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Distribuído em avulsos, o Projeto de *Lei* Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessão que se realizar vinte *e* quatro horas após, nela permanecendo, por até 60 dias, para discussão em primeiro turno.

@ 1º. Até o trigésimo dia do praso referido no "caput" deste artigo poderão os deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao Projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

José Alberto/Geraldo 29/04/91 15h50' 0-17.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas parece que cometemos um equívoco. Parece que aquela emenda do Deputado Pedro Celso, que trata do mesmo assunto, não está prejudicada, porque na primeira parte, que aprovamos na 6ª feira, não se trata de votação dos projetos, mas trata de tempo das Comissões e da Comissão de Sistematização. É diz votação em 1º e 2º turno. Então, eu considero que temos de retomar a emenda do Deputado Pedro Celso, porque são parecidas, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Ela estava prejudicada não apenas por este motivo, mas pela ausência do Deputado em Plenário. Não se pode votar com a ausência do Deputado autor da emenda

O SR. GERALDO MAGELA (PT)

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revesão do orador) - Por esta razão, sim, não pelo teor. E quem fez o destaque foi o Deputado Aroldo Satake.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi ele que assinou. O destaque é do Deputado Aroldo Satake. O Deputado, autor da emenda, não se encontra em Plenário.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A Srª. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma análise com os companheiros, entre o que propõe a nossa Emenda n2 966 e o que propõe a de nº 945. Após a votação em primeiro turno da Lei Orgânica e o segundo, qual seria o interregno entre esses dois momentos. A nossa emenda propõe 48 horas e a de S.Exª. mantém *24* horas para iniciar o processo - S.Exª. propõe 60 dias e a nossa 40 dias. Nós dilatamos o prazo, mas nem tanto. Portanto a Emenda nº 966, se foi observado, amplia a proposta inicial do companheiro Fernando Naves, mas não dilata tanto, quanto

quanto propõe a nº 945. Assim, eu pediria que fosse observado, já que os dois estão ausentes...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, o Deputado Pedro Celso ia está em plenário.

A SRª. LÚCIA CARVALHO - Então, entendo que os prazos da nº 966 - inclusive podem comparar - são melhores, sem dúvida, do que os prazos da nº 945 e do texto original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, a pesar de ter sido dado parecer contrário, achamos que o prazo, no substitutivo, realmente é pequeno. Nós concordamos com a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Qual das proposições?

O SR. FERNANDO NAVES - A que está sendo discutida no momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda n2 945. Nós vamos rtomá-la. Ela tinha sido considerada prejudicada.

O SR. FERNANDO NAVES - Nós estamos concordando com a nº 965.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência solicita ao Sr. Secretario que proceda, novamente, à leitura da Emenda nº 966.

EL-44

Ana/Geraldo 15/55 hs

Emenda 966

Dê-se ao Art. 21 do Título X a seguinte redação:

Art. 21 Distribuído em avulsos a Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem da Dia da sessão que se realizar 48 horas após, nela permanecendo, por até 40 dias, para discussão em primeiro turno.

§ 1 .- Até o trigésimo dia do prazo referido no "caput" deste artigo poderão os deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

§ 2 - ...

JUSTIFICAÇÃO

O processo de elabroação da Lei Orgânica do Distrito Federal deverá está marcado pelo seu perfil altamente democrático. Os prazos previstos pelo relatar sap bastante exíguos e podem dificultar enormemente a apresentação das emendas populares.

CL-45

Ana/Geraldo 15:55 hs

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O Sr. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, o Relator/emenda Emenda nº 966, diante do que se falou ~~foi conversado~~ aqui, há pouco, entre os tantos dos diversos partidos, acho melhor que seja o Deputado Agnelo Queiroz.

CL-46

Clarice / M. Sterin 29.04 16h00 0-19.1

(Fernando Naves)

Da mesma forma que não fomos contrários à Emenda nº 966, [redacted] porque ~~elastifica~~ (estende) mais o [redacted] prazo, concordamos também com esta, porque realmente o prazo previsto no substitutivo é pouco pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda nº 945.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DÜ DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

EMENDA AO TITULO X, CAPITULO ÚNICO, DO SUBSTITUTIVO DO DEPUTADO FERNANDO NAVES. 945

O art. 21 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Distribuído em avulsos, o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessão que se realizar vinte e quatro horas após, nela permanecendo, por até 60 dias, para discussão em primeiro turno.

@ 1o. Até o trigésimo dia do prazo referido no "caput" deste artigo, poderão os Deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao Projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

@ 2o. .....

CL-47

Klarice / M. Stein 16h00 29.04 19.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, eu apenas queria falar quando vi somente vinte dias, ~~porque realmente~~ contando sábado e domingo, é muito pouco. Mas, com as emendas dos companheiros Pedro Celso e Agnelo Queiroz, acho que daria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 966 fica prejudicada. O Relator acata a emenda nº 945. Procederemos à votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. (Pausa.) Está aprovada.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à masa.

Emenda nº 969.

(LL-48

Clarice / M. Stein 29.04 16h00 19.3

O SE. SECRETÁRIO(Pedro Celso) -

EMENDA SUBSTITUTIVA N. 969 /1991

O Artigo 22 do Titula X e seus incisas passam a ter a seguinte redação:

Art. 22 - As entidades associativas do Distrito Federal, *na* mínimo uma, poderão apresentar emendas ao projeta de Lei Orgânica, obedecidas as seguinte normas:

I - Vir assinada pelos representantes das entidades;"

II - Restringir-se a um única assunto;

III - Estar subscrita, além dos representantes das entidades associativas, por, no mínimo, mil assinaturas do eleitorado do Distrito Federal.

Clarice / M. Stein 29.04 16h00 19.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

(PT. Sem revisão do orador.)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, considero que ela não está prejudicada. Na questão das entidades associativas legalmente constituídas, nesse aspeeto (Sim), está prejudicada. Não podemos retomar uma votação que já fizemos. No entanto, ela altera, fundamentalmente, o número de assinaturas. ~~E ai~~ O mérito é exatamente este. Então, considero que ela não está prejudicada, prejuízo do que já foi aprovado anteriormente. E ela sendo aprovada, não vale a exclusão das entidades associativas legalmente constituídas.



Lilian/Stein 29/04/91 16h05

(Geraldo Magela) 20/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ podem entrar as legalizadas.

O SR. GERALDO MAGELA - Exatamente. Nesse aspecto, ela está prejudicada, Irias nos incisos, basicamente, no inciso II, do original, ela e alterada pelo inciso III da proposta. Ai é que esta o mérito e o teor da proposta, por esta questão, entendo que ela tem que ir à votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A diferença é relativa ao eleitorado do Distrito Federal, ou mil assinaturas.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, no item IV, aqui do texto original, quando fala 3/10, hoje temos em torno de 900 mil eleitores seria 2700, e esse número variaria.

Então, para Lei Orgânica, uma maior participação na achamos melhor colocar um número redondo mil assinaturas» achamos que é um número bastante razoável permite a participação popular.

Portanto, a diferença é de mil assinaturas 2700 assinaturas, facilitando a participação popular.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi só um esclarecimento da Deputada Lúcia Carvalho.

CL-52

20/3

Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. ~~Profere o seguinte parecer)~~ (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendemos que há coerência no número exigido pelo substitutivo, ~~é coerente~~ até porque o movimento pró-participação na Lei Orgânica pede 3000 assinaturas. Estamos pedindo apenas 2700 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que manter o texto original prejudica até mesmo do processo da dinâmica, porque a cada dia o número vai alterar-se, já que o número de eleitores muda na cidade a cada dia. É inclusive um mecanismo muito mais prático, porque não apenas pelo número de assinaturas ser mais reduzido, como também pela variação do número de eleitores do Distrito Federal.

Acho que a forma como está no original prejudica muito, porque vai dificultar a análise das emendas dos projetos encaminhados pelas entidades do movimento popular.

Acredito que uma vez definida dá mais substância e mais agilidade às votações.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR FERNANDO NAVES (PDC. (Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como foi dito pelo Deputado Geraldo Magela, os incisos não estão prejudicados.

Agora, quando a emenda diz no art. 22: " As entidades associativas do Distrito Federal, no mínimo uma, poderão apresentar emendas ao projeto da Lei Orgânica obedecidas as seguintes normas..."

Então, seria apenas o seguinte: as entidades associativas do Distrito Federal, ela já está contemplada no art. 9º quando diz " as entidades legalmente constituídas", ou seja, legalmente representadas, no caso.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O esclarecimento é o seguinte: na realidade, como o Sr. Relator esclareceu, pelo art. 9º, não precisaria ter nenhuma assinatura, basta ser entidade legalmente constituída que apresente e um Deputado que assine. Não precisa nem ter o trabalho de colher 1000 ou 2000 assinaturas.

O SR FERNANDO NAVES - A emenda aqui vem dificultar mais o processo. No meu entendimento, pelo menos.

CL - 56

20/7

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sou pela proposta, por parecer dessa última opinião, com uma razão muito simples, Por mais assinaturas que se acrescente às assinaturas daquelas entidades que estão propondo, isto vai só aumentar a pressão.

(s/ Margaveth)

Margareth/Alzira 29.4 16.10h (Padre Jonas) 0-21/1

---

física, numérica.

O que estamos buscando, com esta emenda, ao parágrafo 4º, é exatamente a essência da proposta feita pela entidade.

Então, fica de fora este último adendo, sem precisar condicionar ao número do eleitorado, que é muito instável.

Estamos buscando uma participação positiva da entidade, trazendo no seu bojo uma essência favorável a própria Lei Orgânica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir a atenção dos Deputados, porque esta questão é importante.

Acho que está havendo confusão. Pode ser que não haja, quero ser esclarecido. O art. 22 fala de emendas ao Projeto de Lei Orgânica, ou seja, o Projeto de Lei Orgânica já terá saído da Comissão. Acho que é exatamente o contrário. Estou inclusive rebatendo o seu parecer, Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O art. 99 fala o seguinte: "Perante as comissões temáticas, nos primeiros 20 dias a contar de sua instalação, poderão os Deputados Distritais, as entidades representativas dos diversos segmentos legalmente constituídas apresentar sugestões nas comissões."

O art. 22, então, diz que a emenda é ao projeto que saiu da Comissão de Sistematização. São duas coisas diferentes, que realmente não tem ligação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Geraldo Magela está correto no seu raciocínio, mas eu gostaria de lembrar a S.Exa. que, de acordo com o que ficou aprovado na sexta-feira, a Comissão de Sistematização não recebera emendas. As sugestões serão apresentadas às comissões temáticas. A Comissão de Sistematização, pelo que ficou acertado, apenas fara a composição do texto. As propostas de emendas que foram apresentadas às comissões temáticas e que não foi possível serem apreciadas, aí, sim, ela tera a incumbência de fazer a apreciação. Agora, a Comissão de Sistematização, pelo que ficou definido na sexta-feira...

CL-60

0-21/4

O SR. GERALDO MAGELA - Eu acho que está confuso, mesmo, e me sinto pouco a vontade. Vejamos o que acontece, Vamos vislumbrar o processo, porque do contrário não vamos ~~mesmo~~ entender.

Instala-se a comissão temática. Nos primeiros 20 dias, ~~da comissão temática~~ qualquer Deputado, qualquer entidade legalmente constituida, sem ~~pegar as~~ assinaturas, pode apresentar sugestões a esta comissão. A comissão temática vai ter 40 dias para trabalhar. ~~Ela trabalha, tira dos seus assuntos um relatório, já~~ fcendorecebido todas as sugestões, ela faz um relatório e ~~de todos, para~~ passa para a Comissão de Sistematização, que tem 30 dias para sistematizar. A Comissão de Sistematização não recebe emendas, nem de Deputados, nem de entidades. AT, concluido o trabalho da Comissão de Sistematização, ele vem para o Plenário, onde abre-se um prazo de 30 dias para os Deputados apresentarem emendas. E há um momento em que as entidades também apresentam emendas ao Projeto de Lei Orgânica, que é o de que tra-

Então, são duas coisas distintas, e eu acho, Sr. Relator, que isto aqui está correto: não há relação entre o art. 99 e o art. 22. O art. 22, da forma que está proposto, aproveito para fazer a defesa e democratiza mais, porque entre 3.000 e 1.000 assinaturas há diferença fundamental. As 2.000 assinaturas a mais que se tem que coletar é muita coisa! Não teríamos que ficar a cada dia, vendo quanto corresponde a 0.3%.

Ivi/Alzira Geraldo Magela(continua) 29.04 16h15min 22/1

Mas não é esse o argumento fundamental, na minha avaliação. O argumento fundamental é que temos, efetivamente, quando falarem em participação popular, que garantir a participação popular, porque não adianta termos um discurso e dizermos que vamos garantir a participação popular e no regimento ficamos criando entraves, ficamos dificultando a participação popular. Temos que ter uma posição: ou somos a favor da participação popular e a consolidamos, ou deixamos de dizer que somos a favor, porque quando dissemos que somos a favor e criamos ~~diversos~~ entraves para a participação, ~~[illegible]~~ na prática estamos sendo contra. Então, acredito que, ~~estamos~~, quando reduzimos de 0.3% do eleitorado para mil assinaturas, estamos democratizando, estamos efetivamente garantindo a participação da sociedade. Nesse sentido, acho que está esclarecido, acho que todos entenderam. Não há relação entre os dois artigos. Podemos votar sem prejuízo da votação anterior, aprovando e introduzindo o inciso II que aperfeiçoa o texto.

CL-63

Ivi/Alzira 29.04 16h05min 22/2

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, e em seguida, o Deputado Fernando Naves.

A SRA.LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, uma outra diferença que ninguém colocou, acho que ficou esclarecido, é que o art. 9º se refere a comissões temáticas, e já no art. 22 já há o Projeto de Lei Orgânica. Tirada essa dúvida, de como se dá a participação nesses dois momentos, acho que estabelecemos que para as comissões temáticas as pessoas poderão propor sugestões, mas terá que haver a assinatura de um Deputado*, quer dizer, passou à revisão nossa vontade esse critério. As Entidades legalmente constituídas poderão apresentar e expor nas comissões temáticas. Não haverá exigência do número de assinatura para o recolhimento de propostas a serem apresentadas na comissão temática. Agora, no art. 22, há uma proposta de recolhimento de assinaturas. Eu queria mostrar também uma outra diferença que há na Emenda 969, que diz o seguinte:

"As entidades associativas do Distrito Federal, no mínimo uma."

O Projeto original diz: no mínimo três. Veja bem, o assunto é único. Temos, por exemplo, o Sindicato dos Professores ou dos bancários, que podem ter um único assunto que interessa à sua categoria. No caso, teria que ter o apoiamento dos taxis-

Ivi/Alzira 29.04 16h05min 22/3

tas, dos vigilantes pelo que está escrito no Projeto do Relator. Achamos que isso limita também. Então, colocamos que os Sindicatos dos Vigilantes, dos taxistas, dos Professores possam unir-se na defesa de um único projeto. No entanto, por ser num único assunto, mantivemos que seja, no mínimo uma e não três.

estou colocando os tres momentos em que se altera. Quanto à expressão legalmente podemos ate entrar num acordo, para não consideramos, mas na questão quanto às das assinaturas, e tam em por não ser três entidades no mínimo, mas apenas uma entidade, é o que difere do Projeto do Relator. Portanto, a nossa proposta é melhor, e nos mais mais ampla, mais democrática e permite melhor a participação das entidades de forma isolada, que representa um contingente grande de trabalhadores como os bancários e comerciários, que representam 60 mil trabalhadores.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

Ivi/Alzira 29.04 16h15min 22/4

O SR. PADRE JÓNAS(PDT. Sem revisão do orador.) - Eu volto a insistir, Sr. Presidente, nobres companheiros, que se esconde uma falácia muito perigosa. Eu perguntaria aos nobres companheiros o que significa participação popular? Eu deixaria no ar essa pergunta. Eu entendo que a participação popular tem dois momentos: O primeiro momento está certo, correto, de acordo com que foi explicado, mas essa medida do segundo momento, depois de passar pela comissão, acho que realmente inverte o processo. Novamente cria-se um alçapão falso, coloca-se a pessoa dentro e ela não pode sair mais e outra entra para confundir mais a situação, porque estamos tirando a essência da participação do povo, e o povo nem sempre está organizado, não tem condições materiais; 950 mil votos de acordo com o parágrafo 4º do art. 22, são 2.700,00; se um Deputado, trabalhando seis meses, não conseguiu uma porção de votos de companheiros,

Aya/Lizete 14:20 (Padre Jonas) 29/04 0-23/1

... para somar, para poder chegar a 2.700, 3.000 votos. Imaginem o pobre infeliz que, de manhã e de tarde, trabalha no sustento da família, ao ele tem uma (idéia boa) essa idéia jamais chegará aqui, o segundo turno!

Portanto, parecem, a minha posição não é radical, mas profundamente popular, minha medida, a minha visão, é no sentido de que seja eliminado, no segundo turno, essa questão da assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

CL-67

Aya/Lizete 16:20 (Fernando Naves) 29/04 O-23/2

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Padre Jonas, realmente, consegue sensibilizar o povo e os Deputados com suas palavras.

No primeiro turno, ou seja, nas Comissões Temáticas, exige-se que as propostas sejam feitas através de entidades legalmente representadas; a seguir, no segundo turno, dispensa tudo isso.

Então, vamos tirar, talvez, do povo a condição para participar. Existia amplitude maior, era mais ampla a participação, porque havia três Comissões. Depois do projeto pronto abrir à comunidade, isto parece uma farsa!

Aya/Lizete 16:20 29/04 0-23/3

Abrir à comunidade só para dizer que abriu emenda de segundo turno, podendo mudar totalmente o mérito ?! Porque não poderá haver mudança de mérito no segundo turno, porque vamos abrir à comunidade ?

É isso que gostaria de alertar os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda.

São dois itens no mínimo, uma entidade, ou mil

CL-68
69

Aya/Lizete 14:20 (Salviano Guimarães) 29/04 0-23/4

assinaturas. Os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando a emenda.

Convido o Sr. Secretário a proceda à chamada dos Srs, Deputados.

LÚCIA/LIZETE 16:25 29/4/91 Pres. Salviano Guimarães O - 24/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por dez votos a cinco, quatro abstenções e cinco ausências.

Declaração de voto dp Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Nem sempre conseguimos explicitar a altura da inteligência dos nobres companheiros, dado o fervor com que defendemos as coisas, porque o sentimento, muitas vezes, nos envolve em outro ritmo, não só como Parlamentar mas, como disse o nosso companheiro Deputado Fernando Naves, conseguimos levar a seu convencimento o povo, nessas medidas. Sei muito bem que o ótimo é inimigo do bom. Fiquei com meu parecer positivo, o bom, realmente, está contemplado na emenda, que não leva em consideração o número de votos do Distrito Federal, mas estabelece o número mínimo, mil assinaturas.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 955.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 955 de autoria do Deputado Eurípedes Camargo

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte)

EMENDA MODIFICATIVA
Nº 955,
de autoria do Deputado Eurípedes Camargo

LÚCIA/LIZETE 16:25 29/4/91 Secretário Pedro Celso 0 - 24/2

Dê-se ao § 1º do ftrt 24 (do Projeto de Resolução) a seguinte redação:

"Art. 24 ____

§ 1º A sessão destinada à votação da matéria, em seu primeiro turno, será realizada no terceiro dia útil que se seguir â distribuição dos avulsos do parecer do colégio de relatores.

JUSTIFICAÇÃO

E insuficiente o prazo de dois dias úteis para se proceder k votação em primeiro turno, portanto propomos três dias Citeis como a alternativa mais eficaz para apreciação e votação das proposições.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. - ar. Presidente, achamos que o prazo é *razoá*vel, e por isso acatamos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Sr. Relator acatou a emenda, procederemos a votação simbólica. (Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.) (Pausa.) Está aprovada *a* emenda.

Emenda nº 885.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda

CL 12

LÚCIA/LIZETE 16:25 29/4/91 Pres. Salviano Guimarães O - 24/3

(Após decisão procede à leitura da seguinte:)

Emenda Modificativa nº 885, de diversos autores, destacada por dois Deputados:

(do Projeto de Resolução)

Dê-se ao Inciso I do Art. 24, a seguinte redação:

"art. 24 ...

"Inciso I - Os requerimentos de destaque para votação em separado, de partes do texto a ser votado e de emendas, poderão ser apresentados ã Mesa até às dezoito horas do dia qpe anteceder a realização da sessão."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a aplicação da técnica legislativa e correção gramatical.

(Não há destaque para essa emenda.

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Emenda nº 894. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

Dê-se ao § 1º do Art. 29, a seguinte redação:

"§ 1º - Recebida *a* redação final *a* Mesa determinará *a* publicação e distribuição em avulsos, incluindo-a na Ordem do Dia da sessão que se seguir â sua distribuição e que deverá ser realizada no máximo dentro de dois dias úteis".

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a aplicação da técnica legislativa e correção gramatical.

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Está prejudicada.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação do Requerimento nº 115.

2) Discussão e votação do Requerimento nº 116.

3) Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do

LÚCIA/LIZETE 16:25 29/4/91 Pres. Salviano Guimarães O - 24/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR - Sr. Presidente, achamos que o texto quando determinar que os requerimentos de destaque para votação em separado, de parte do texto a ser votado e das emendas a ele apresentadas, poderão ser apresentados à Mesa até às 18 horas do dia que antecede a realização da sessão, no nosso ponto de vista não alterou o conteúdo, apenas a redação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Entendo que a Emenda Modificativa nº 956 deveria ser votada, inicialmente, porque contém alteração ao art. 24, inciso I, não de mérito, à Emenda nº 956, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que propõe até as 18 horas do dia da realização da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não temos destaque da Emenda nº 956.

Emenda nº 894.

4) Discussão e votação do Requerimento nº 122.

5) Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 039.

6) Discussão e votação do Requerimento nº 119.

7) Discussão e votação do Requerimento *n*- 120.

8) Discussão e votação do Requerimento nº 121.

9) Discussão e votação do Requerimento nº 118.

Com meus parabéns aos Srs. e Sras. Deputados *j e* ao nobre Relator, especialmente, declaro encerrada a presente sessão.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

28 Secretário
José Ornellas (PL)

39 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

31ª Sessão Extraordinária de 29 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Resolucão nº 040, de 1991, que "Altera o inciso IV, do art. 1°, da Resolução nº 006, de 1991".

- Projeto de Lei n? 111, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal e dá outras providências",

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação do Requerimento nº 115, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas e outros, que "Requer à Mesa seja delegada competência ao Relator do Regimento Interno para apresentar os assuntos que deverão ser colocados em discussão e votação no 2° turno". APROVADO por votação simbólica,

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento nº 116, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Requer seja encaminhada à Sociedade de Habitação e Interesse Social (SHIS), documentação versando sobre denúncia envolvendo distribuição irregular de lotes nas Quadras 38 e 42 do Guará II, conforme oficio e documentação anexada". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e outros, que "Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências". DISCUTIDO.

ITEM 4 - Discussão e votação do Requerimento nº122, de 1991, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que "Solicita a realização, patrocinada por esta Câmara Legislativa, de um simpósio sobre a ocupação territorial e o uso do solo do Distrito Federal". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 5 - Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 039, de 1991, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Altera a Resolução nº 012/91, e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, com apresentação de substitutivo. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 6 - Discussão e votação do Requerimento nº 119, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal informações sobre alimentos jogados na rede de esgoto no Setor "M" Norte, em Taguatinga". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 7 - Discussão e votação do Requerimento nº120, de 1991, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Requer sejam incluídas na pauta da próxima reunião da Mesa as medidas necessárias para a implementação do convênio a ser firmado entre esta Casa e a PAS - Proteção e Ação Social". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 8 - Discussão e votação do Requerimento nº 121, de 1991, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Requer seja promovida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a ida de uma comissão composta de assessores dos parlamentares interessados a participar do Congresso Nacional de Agrotóxico a ser realizado no próximo dia 9 de maio, na cidade de São Paulo". RETIRADO de pauta pelo autor.

ITEM 9 - Discussão e votação do Requerimento n° 118, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Jofran Frejat, o laudo da inspetona de saúde, realizada entre os dias 20 e 26 de março de 1991, na unidade CAS, da Fundação do Serviço Social". APROVADO por votação simbólica.

1.4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação da Presidência dos Srs. Deputados para a sessão solene, a realizar-se amanhã, às 9h 30m, neste Plenário, em comemoração ao Dia Internacional do Trabalho.

1.5 - ENCERRAMENTO.

Ata da 31ª Sessão Extraordinária em 20 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1s Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 16 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando: Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M- de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Peputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roríz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à leitura do expediente. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ordem do dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da ordem do dia).

(segue-se)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA

29 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação do Requerimento Nº 115, de 1991, que "Requer à Mesa seja delegada competência ao Relator do Regimento Interno para apresentar os assuntos que deverão ser colocados em discussão e votação no 2ª turno."

Autor: Dep. Padre Jonas.

2) Discussão e votação do Requerimento Nº 116, de 1991, que "Requer seja encaminhada à Sociedade de Habitação e Interesse Social - SHIS, documentação versando sobre denúncia envolvendo distribuição irregular de lotes nas quadras 38 e 42 do Guará II, conforme ofício e documentação anexada."

Autor: Dep. Lúcia Carvalho

3) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução Nº 038, de 1991, que "Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares, e dá outras providências."

Autor : Dep. Lúcia Carvalho e outros.

PL-3

4) Discussão e votação do Requerimento Nº 122, de 1991, que "**Solicita a realização, patrocinado por esta Câmara Legislativa, de um Simpósio sobre a ocupação territorial e uso do solo do Distrito Federal, onde fossem convidadas personalidades expononciais para fazer exposição sobre os temas e, em seguida, debater as questões atinentes.**"

Autor l Dep. Maria de Lourdes Abadia,

5) Discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 039, em Regime de Urgência, que "**Altera a Resolução Nº 12/91, e dá outras providências.**"

Autor : Dep. Fernando Naves.

6) Discussão e votação do Requerimento nº 119, de 1991, que "**Solicita a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal informações sobre alimentos jogados na rede de esgoto no Setor Norte, em Taguatinga.**"

Autor ; Dep. Wasny de Roure.

7) Discussão e votação do Requerimento Nº 120, de, 1991, que "**Requer que seja incluídas na pauta da próxima reunião da Mesa, as medidas necessárias para a implementação do convênio a ser firmado entre esta Casa e a Proteção e Ação Social, PAS.**"

Autor : Dep. Rose Mary Miranda.

8) Discussão e votação do Requerimento nº 121, que " Requer que seja promovida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a ida de uma comissão composta de assessores dos parlamentares interessados a participar do Congresso Nacional de Agrotóxico ser realizado no proximo dia 9 de maio na cidade de São Paulo."
Autor ; Dep, Edimar Pirineus.

9) Discussão e votação do Requerimento Nº 118, que " Solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Jofran Frejat, o laudo da Inspetoria da Saúde realizada entre os dias 20 e 26 de março de 1991 na Unidade CAS da Fundação do Serviço Social."
Autor ; Dep. Wasny de Roure.

* * *

Denise/Edson 29.04,91 16h40 E/27.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Passemos ao item

~~um da Ordem do Dia~~ ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão e votação do Requerimento nº 115, de 1991.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 3º Secretário procede à leitura seguinte:)~~

Requerimento nº 115 , de autoria de vários Deputados e encabeçado pelo Dep. padre Jonas.

Os Líderes abaixo assinados, nos termos do artigo 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11 da Resolução nº 049, também do Senado Federal, requerem à Mesa seja delegada competência ao Relator do Regimento Interno para apresentar * os assuntos que deverão ser colocados em discussão e votação no 2- turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Em discussão.

~~(Pausa.)~~

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, acho que as palmas que o nosso Relator recebeu são suficientes para que nós não apenas homenageemos como também façamos justiça à eficiência do trabalho realizado no primeiro turno, repetindo o mesmo método, o mesmo Relator, no segundo turno.

Denise/: Edson 29.04.91 16h40 E/27.7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão, (Pausa.)

Está aprovado.

2) Discussão e votação do Requerimento nº 116, de 1991.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

REQUERIMENTO Nº 116/91

Nos termos do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, requeiro seja encaminhada à Sociedade de Habitação e Interesse Social - SHIS, documentação versando sobre denúncia envolvendo distribuição irregular de lotes, nas Quadras 38 e 42 do Guará II, conforme ofício e documentação anexada."

Denise/ Edson 29.04.91 16h40 E/27,8

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Em discussão.

~~(Pausa.)~~

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram perma - necer como estão. ~~(Pausa.)~~

Está aprovado.

Item 3:

3) Discussão e votação, em 12 turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resoluçao fta 038, de 1991, que **"Estabelece estrutura das lideranças Partidárias e blocos Parlamentares, e dá outras providências."**

Autor : Dep. Lúcia Carvalho e outros.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário faça a leitura do projeto de ~~resolução~~.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038, de 1991.

S/Marlene.

E-29/1

Marlene/Edson 16:45 hs 29/04/091

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para a matéria.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, avoco-me o direito de emitir parecer sobre a matéria. Por outro lado, queria saber se a Mesa já deu parecer sobre o assunto, tendo em vista o disposto no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa ainda não deu o parecer,

O SR. Peniel Pacheco - Então, me pronunciarei após a manifestação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência indica o Deputado Pedro Celso como Relator.

D CL-10

i E-28/3
Marlene/Alicéa : .. 16:45 hs 29/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

(Sem revisão do orador.)

O SR. PEDRO CELSO (PT) - Sr. Presidente, vamos apresentar o nosso parecer amanhã, no período da manhã, à Mesa, e logo em seguida passaremos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, é considerado o autor do projeto o primeiro signatário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os demais dao apoiamento, só.

O SR. PENIEL PACHECO - Exatamente.

i O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - De modo que não há prejuízo.

Então, fica retirado da pauta. Aguardaremos os pareceres, para que a matéria retorne à Ordem do Dia.

CL-11

Marlene/Alicéa 16:45 hs E-28/4 29/04/91

Item 4: discussão e votação do Requerimento nº 122, de 1991.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte)~~

Requerimento de nº 122, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que solicita a realização, patrocinada por esta câmara Legislativa, de um Simpósio sobre a ocupação territorial e uso do solo do Distrito Federal.

E-29/2

Marlene'/Alicela 16:45 hs 29/04/91

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, uma retificação.

O projeto de Resolução nº 38, de 1991, que "estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares, e dá outras providencias", foi apresentado por mim e outros Deputados. Podem ser observadas as assinaturas. Foi redljido em comum acordo com vários companheiros. Portanto, trata-se de proposição de autoria coletiva. Infelizmente, não podemos, dentro, ainda, desse processo legislativo que estamos vivendo, colocar o nome de todos os autores. Foi assinado pelos Deputados José Ornellas, Benício Tavares, Eurípedes Camargo, Geraldo Magela, Wasny de Roure, Edimar Pireneus;, Rose Mary Miranda, Lúcia Carvalho, Pedro Celso, Padre Jonas, Manoel de Andrade, Gilson Araújo, Peniel Pacheco, Aroldo Satake e Tadèu Roriz. O pedido de sua apreciação em regime de urgência foi assinado por 22 Deputados.

E29/1

continua o Sr.Salviano Guimarães

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em discussão. Em votação.

Os Srs.Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Item V da pauta. Discussão e votação do Projeto de Resolução 039.

(Pedro Lobo)

(O Sr.Secretário procede à leitura do projeto)

Projeto de Resolução 039/91. Altera a Resolução nº 12/91 e dá outras providências. De autoria do Deputado Fernando Neves.

Procederemos a leitura, na íntegra, do projeto.

Art.1º-O artigo 8º da Resolução nº 12 /91 fica alterado nos termos a seguir:

Art.8º-Finda a votação em primeiro turno, passará a ser obedecido o seguinte calendário, para a votação em segundo turno,

a) Dia 30/4/91, apresentação do texto pelo Relator e início do prazo para apresentação de emendas; dia 6/5/91, último dia para apresentação das emendas;dia 10/5/91 distribuição do parecer sobre as emendas;dia

CL-14

Hermione/ Alicéa 29/4/91 16:50

E29/2

13/5/91 início da votação em segundo turno.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrária.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Solicito ao Sr.Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para a matéria.

~~Ele vai ter que apresentar e mudar os prazen.~~

~~Tem data de amanhã. Vai ter que dar~~ o ~~parecer~~ o ~~alterar as datas~~.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador) ~~Pois~~ é, já verifiquei isso, Sr.Presidente. O nobrD Deputado Geraldo Magela fica designado Relator da matéria, S.Exa./ já tem mente a questão rias datas, que terão que ser, evidentemente, postergadas.

E/29/

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, tenho condições de apresentar um relatório dentro de meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ~~-Prosseguiremos a votação, enquanto Magela procede~~

Prosseguiremos a discussão e votação da Ordem do Dia, enquanto o Deputado Geraldo Magela elabora o seu parecer.

E29/

A SRA. ROSE MARY MIRANDA Sr.Presidente, a dúvida que existia é com relação à autoria, - y foram vários autores, já não ficou decidido que o autor e quem entregou a emenda? A Mesa não precisa tomar para si a relatoria desse projeto; pode indicar os Presidentes das Comissoes para que apresentem os seus Relatores agora. Não está prejudicada.

Riva/ Alicéa 29/04 16:55 E.30.1

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães)- O Regimento obriga que a Mesa seja ouvida sobre a matéria. (Pausa)

Vamos prosseguir a Ordem do Dia,

Item VI- Discussão e votação do Requerimento nº 119.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura.

CL-18

Riva/ Alicéa 29/04 16:55 E 30.2

(~~O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:~~ (Pedro Celso) -

te:)

Requerimento nº 119 de autoria do Deputado

Wasny de Roure.

Solicita as Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, informações sobre alimentos jogados na rede de esgoto no Setor M Norte, em Taguatinga.

CL 19

Riva/ Alicéa 29/04 16:55 E 30-3

O SR. presidente C Salviano Guimarães)- Em discussão a matéria. Em votação.

Os Srs. Deputados, que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. Está aprovado.

Item VII- Discussão e votação do Requerimento nº 120.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à

01 - 20

E.30.4

Riva/ Alicéa 29/04 16:55

(Pedro Elias)

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Requerimento nº 120 de autoria da Deputada

Rose Mary Miranda.

Requeiro a V.Exª que seja incluída na pauta da próxima reunião da Mesa, as medidas necessárias para a implementação do Convênio a ser firmado entre esta Casa e a Proteção e Ação Social, PAS.

CL-21

E.30.5

Riva/ Alicéa 29/04 16:55

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Em votação. O Srs. Deputados, que estiverem de acordo, queiram permanecer como estao.

Está aprovado.

Discussão e votação do Requerimento nº 121.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura.

Riva/ Alicéa 29/04 16:55

(O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) procede a leitura do seguinte:)

Requerimento nº 121/91 de autoria do Deputado Edimar Pirineus.

REQUERIMENTO Nº 121 / 91

EMENTA: Requer que se.1a promovida pela **Câmara** Legislativa do **Distrito** Federal a ida de uma **comissão composta** de **assessores** dos **parlamentares** interessados a **participar** do **Congresso** Naciomal de **Agrotóxico** a ser realizado no próximo dia 9 de maio na cidade de **Sao** Paulo.

AUTOR: Deputado Edimar **Pirineus.**

CL-23

E-301

Riva/ Alicéa 29/04 16:55

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu quero retirar o meu requerimento, porque a data foi mudada para setembro. Posteriormente entrarei com novo requerimento.

CL-24

E 30.8

Riva/ Alicéa 29/04 16:55

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Eu solicito ao Sr. Deputado que faça-o por escrito, está retirado da pauta.

Discussão e votação do item IX da pauta.

Discussão e votação do Requerimento nº 118.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura.

C L. 25

E.30.9

Riva/ Alicéa

29/04 16:55

(Pedro Celso.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

REQUERIMENTO NO 118 ./91

EMENTA: Solicita ao Secretário de Saúde. Sr. **JOFRAN FREJAT**, o laudo da inspetoria da **Saúde**, realizada entre os **dias** 20 e 26 de margo de 1991 na unidade CAS da **Fundação** do Serviço Social."

AUTOR: **Dep.** Wasny de Roure

Riva/ Alicéa

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão a matéria. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. Está aprovado.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura dos mesmos.

CL-27

E-30.4

Riva/ Alicéa 29/04 16:55

(Pedro Celso.

(OSr. 1º-Secretário Procede à leitura do

seguinte:)

3: Se publicação vida à Riva 29/4/91

PROJETO DE RESOLUÇÃO N2 030, de 1991.

Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991.

A Câmara Legislativa resolve:

Art. 12 - Fica alterado de FS.1 para FS. 3, o símbolo retributivo do cargo em comissão de Chefe de Segurança Legislativa, constante do inciso IV, do art. 1º da Resolução nº 006, de 1991.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CL-28

E.30.17

Riva/ Alloéa 28/04 16:55

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Projeto de Lei nº 111, de 25 de abril de 1991, de autoria do Executivo.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso.) procede à leitura do seguinte:)

PL-29

Riva/ Alicéa 19/04 16:55

Projeto de Lei, nº m, de 25 de abril de 1991

de autoria do Executivo local.

Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Soli-

tito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, Assuntos So-

ciais e Assuntos Econômicos

CL-30

José Alberto/Geraldo 29/04/91 17h00 Rev.01.1

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Solicito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos que indiquem Relatores para a matéria. ~~que não precisa ser agora.~~ NS temos 45 dias, se for em regime de urgência; se não for ~~nós~~ temos mais tempo ainda. ~~Apenas~~ (Não há urgência, portanto. É apenas) para dar a tramitação normal da Casa.

~~(Pausa)~~

Está ~~Fica~~ suspensa a presente sessão por 15 minutos.

~~(Está suspensa a sessão)~~

~~(A sessão é suspensa)~~

~~D/ Ana Lúcia~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.

Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão, do orador) - Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação da resolução, com a alteração das datas.

Então, apresentamos um substitutivo com o seguinte calendário - inclusive, ressalto que esse calendário tem a concordância da maioria dos Líderes e dos Deputados com quem conversamos - dia 02/05, até às 18h, o Relator apresentará o texto consolidado da votação em 1ª turno; dia 03/05, sexta-feira, se dá início o prazo para apresentação de emendas, que se encerra no dia 07, terça-feira, às 24h; dia 13, até as 18h, o Relator distribuirá, nos gabinetes, o parecer das emendas; dia 15, até às 12h, os Deputados deverão apresentar os destaques ao parecer do Relator, na 3ª Secretaria, para que sejam organizados, e, do dia 15 às 15h, se dê início à votação em 2º turno. No dia 15, porque já demos do dia 13 ao dia 15,

Aliás, o dia 14 todo e o dia 15 até às 12h, para apresentação de destaques. Então, a Mesa terá três horas para organizar os destaques ao parecer do Relator. No dia 15, às 15h, no início da sessão, estaremos iniciando a votação em 2ª turno.

O Relator, e autor do projeto de resolução está de acordo, tivemos oportunidade de consultar quase todos os Deputados, e basicamente dois apresentaram sugestões de alteração, mas a maioria dos Deputados concordou com esse cronograma.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão (pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator. Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Deputados.)

O SR PRESIDENTE (S/Margareth)

CL - 34

Margareth/Alzira 29.4 17:20 (Pedro Celso)

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para constar: amanhã nós vamos votar esta Resolução em em 29 turno. E! possível amanhã mesmo votarmos a redação final, e ela já entrar em vigor?

Pode-se convocar uma segunda sessão extraordinária?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pode haver uma outra convocação de sessão extraordinária. Não pode e ser votada na mesma sessão.

O SR. GERALDO MAGELA - Eu sugiro, então, a Mesa, que convoque uma segunda sessão extraordinária para amanha, especificamente para pra votar a redação final.

Amanhã vai ter quorum, eu não acredito que o plenário

seja esvaziado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não terá problema.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, que se convoque uma segunda sessão extraordinária amanhã mesmo, para votarmos a redação final, a fim de não ter problema de vigência, aprovarmos uma resolução e depois ter problema de publicação, de vigência, e quando for publicada, já estar prejudicada.

Só queria fazer este alerta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência convoca os Srs. Deputados para a sessão solene, a realizar-se amanhã, as 9.30 horas, neste plenário, em comemoração ao Dia Internacional do Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

10 Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

72ª Sessão Ordinária de 30 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 1ª Sessão Ordinária, em 30 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 15 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson AraújoíPTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
~~DIRETORIA LEGISLATIVA~~
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E SÚMULA

Sumário

1. Ata da 42ª da Sessão Ordinária, em 30 de abril 1991

1.1 Abertura

1.2 Pequeno Expediente

1.2.1 Comunicados de Parlamentares

- Deputado Fernando Naves (PDC)

- Referências à matéria publicada no Informativo dos Rodoviários, citando alguns pequenos Partidos.

- Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB)

- Pronunciamento sobre o Dia ~~Internacional~~ Nacional da mulher.

- Deputado Cláudio Monteiro (~~PDT~~ PRP)

- Críticas à matéria publicada no Informativo dos Rodoviários, que acusa Deputados Distritais de defenderem a privatização de empresas do GDF.

- Deputado Peniel Pacheco (PST)

- Esclarecimentos sobre o Projeto de lei de sua autoria, que prevê a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas nas escolas de 1º e 2º graus em tramitação na Câmara Federal

1.3 Comunicados da Presidência

Convocação para Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após esta.

30/04/91

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A Mesa irá suspender os trabalhos por 10 minutos para ver se conseguimos quorum para deliberação.

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente

1 - Fernando Naves
2 - Peniel Pacheco
3 - Maria de Lourdes
4 - Cláudio Monteiro

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Esta reaberta a sessão.

Convoco os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária em seguida a esta.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria, se V.Exa. permitisse, de fazer uso da palavra, pois tenho um pronunciamento muito sério, algo que indubitavelmente trará esclarecimento, até mesmo para resguardar esta Casa de determinados assuntos envolvendo nomes de parlamentares. Gostaria de, oportunamente, se V.Exa. permitisse, pelo menos *fazer uso* da palavra para esclarecer.

É esta a questão.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Vamos acatar a solicitação do Deputado Peniel Pacheco. Realmente, S.Exa. estava inscrito no Pequeno Expediente. Vamos dar a palavra a S.Exa. para que faça seu esclarecimento e, depois, ao Deputado Benício Tavares, que também estava inscrito. Em seguida, vamos encerrar a sessão ordinária, convocando a votar a

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o motivo da minha vinda a esta tribuna, nada mais é do que dizer que fui surpreendido hoje, pelo "Informativo dos Rodoviários", com alusão a Deputados nossos, citando partidos com legendas minúsculas, que são os partidos de aluguel.

Srs. Deputados, no nossso entendimento, a democracia existe tanto para aqueles que estão em partidos grandes, como para quem está em partidos pequenos, É claro, nosso partido nao é muito grande; só tem 22 Deputados Federais e 5 Senadores, [redacted] não é grande, mas é suficiente para poder caminhar rumo a democracia sem perseguir, nem patrulhar ninguém, [redacted] Nosso partido caminha para a democracia. Pensamos que aqueles que acham ser os donos dos seus correligionários e que esses só têm que falar aquilo que seus lideres pensam não são democratas. [redacted] Aqueles que tentam patrulhar a mente, [redacted] obrigar as pessoas a que caminhem no mesmo sentido deles estão, voltando ao tempo da ditadura, não .. a militar, mas, uma pior.

Como bem disse o nobre amigo Deputado Carlos Alberto, [redacted]

CL-4

Margareth/Alzira 30.4 15.30 (Fernando Naves) O- 13/1

só que, na prática, continua existindo.

Nós, do Partido Democrata Cristão, nao compartilhamos dessa idéia e desse posicionamento.

Temos liberdade, e achamos que todos têm o direito de dizer o que pensam, de fazer o que acham que esta certo, mas não de ficar incitando, tampouco chamando de traidor aquele que expressa seu pensamento com honestidade.

De nada adiantaria eu dizer à imprensa que sou contrario a privatização de qualquer empresa, mas, na prática, adotar a idéia de privatização. Eu estaria sendo desleal [redacted] com a comunidade, e jamais teria condições de chegar em minha casa, deitar e dormir com a consciência tranqüila.

Faço questão de expressar o que penso, de expressar aquilo que colocarei em pratica. Se tenho o pensamento voltado para a sociedade, e não quiser iludi-la, terei que me expressar com clareza e tenho todo o direito de assim fazê-lo.

Tenho certeza de que não só o meu partido, mas todos os partidos a que estão filiados os Deputados - Deputados Cláudio Monteiro, Tadeu Roriz, Edimar Pireneus, Gilson Araújo, Jonas Vetoracci, Jorge Cahuy, José Edmar, Manoel Andrade, Peniel Pacheco, Rose Mary Miranda e Maurílio Silva -, repudiam essa atitude daqueles que consideramos muito, mas que, infelizmente, não nos retribuem na mesma moeda, pois a recíproca não é verdadeira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu apenas gostaria de lembrar — para não deixar passar em branco — a data de hoje, quando, no Brasil, se comemora o Dia Nacional da Mulher. O dia 8 de março é o Dia Internacional da Mulher.

Acho que nós, que somos tão poucas representantes nesta Casa, como em todos os Parlamentos, não poderíamos deixar passar em brancas nuvens a lembrança da luta das mulheres no decorrer de todos estes anos.

Sabemos que hoje as mulheres são [redacted] 64 milhões eleitorais, e que 52% dos eleitores brasileiros são mulheres. Isto prova, de certa forma, o ditado popular, que diz que mulher não vota em mulher, porque se mulher votasse em mulher, nós terTamos votos suficientes para eleger o Presidente da República.

É o quadro que nós temos em nosso País e justamente o contrário. Não temos nenhuma mulher Governadora, e agora, depois de uma tremenda luta nesta Legislatura, foram eleitas 2 mulheres para o Senado e, parece-me, 30 para a Câmara Federal. E a proporção, nas Câmaras Legislativas, é mais ou menos a mesma desta Casa, muito pequena. Mas o importante é que começamos a perceber também a participação das mulheres que conseguem "furar este cerco", com sua participação nas conquistas e na luta pelos direitos.

Eu gostaria de lembrar, neste dia que antecede o Dia do Trabalho, a luta das mulheres trabalhadoras. Sabemos que hoje – e esta é uma luta que ainda continua –, as mulheres desempenham o mesmo tipo de trabalho que os homens, ganhando salários infinitamente menores do que os deles.

Lembro e registro esta luta, que deverá continuar, esse empenho e essa responsabilidade nossa de, como representantes femininas nos Parlamentos, trabalhar, denunciar e

Ivi/Alzira 30.04 15h35min O - 14/1

(Maria de Lourdes)

conquistar nas leis aquilo de que as *mulheres, realmente, necessitam* na prática. Todas as vezes que se menciona comemoração do Dia da Mulher todos falam; a coisa que vem mais à mente é a questão das discriminações contra a mulher. Esperamos que, dentro do nosso mandato, sirvamos de instrumento para denunciar essas discriminações e para em lei colocar essas *conquistas.* Deixo meu *registro* pela passagem do Dia Nacional da Mulher, *p* dizendo que estamos presente e continuaremos nessa luta pela conquista dos direitos das mulheres, lembrando que essa [redacted] e uma conquista de homens e mulheres, porque a sociedade e construída e consolidada pela participação de homens e mulheres,

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

Ivi/Alzira 30.04 15h35min 14/2

O SR.CLAUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer um rápida leitura sobre uma matéria veiculada no Sindicato dos Rodoviários. A matéria tem o título: "Traidores querem privatizar a TCB". Esse jornal é de responsabilidade do nobre jornalista Paulo Miranda, a quem temos apreço apesar de discordar dos do teor da matéria, que diz o seguinte:

"Traidores querem privatizar a TCB

Os deputados distritais Cláudio Monteiro, Tadeu Roriz, Edimar Pirineus, Fernando Naves, Gilson Araújo, Jonas Vettoraci, Jorge Cauhy, José Edmar, Manoel Andrade, Peniel Pacheco e Rose Mary e Maurílio Silva defendem a privatização de empresas do GDF. As empresas mais visadas são a TCB, SAB, CEASA, CEB e CAESB.

Esses deputados pertencem a legendas minúsculas que são os partidos de aluguel, Eles já começam a trair p povo do DF que contribuiu, com impostos, para a construção dessas empresas públicas. No futuro, é claro, eles vão defender a privatização das Fundações Hospitalar e Educacional. Aí os trabalhadores terão que pagar para estudar e cuidar de sua saúde.

Vamos ficar de olho nesses traidores do povo. E também no governador, que no início do mês de abril, vetou o projeto aprovado pelos distritais, que estatizava os cemitérios. Roriz beneficiou os papa-defuntos, as empresas privadas que cobram caro por um sepultamento."

A matéria nos causa estranheza, porque nunca fui entrevistado pelo companheiro jornalista ou pelos responsáveis por esse jornal quanto a privatização da TCB. Aliás, já tivemos oportunidade, em aparte nesta Casa, de esclarecer à sociedade que o que o Governo tem feito no sistema de transportes, sucateando a TCB, tem o intuito inequí-

Por essa simples manifestação já nao poderíamos conceber a privatização da TCB. Queremos deixar registrado nesta Casa a nossa preocupação, porque o movimento sindical [redacted] seriedade nas atividades. Somos oriundos do movimento sindical e sempre buscamos [redacted] o nosso comportamento [redacted] seriedade. Eu ño acharia outra [redacted] classificar como leviandade, [redacted] pessoa sem qualquer envolvimento [redacted] próprio, que não prestei qualquer entrevista nesse sentido, nem me manifestei a favor da privatização da TCB.

Gostaria de deixar registrada nesta Casa, inclusive para o companheiro Deputado [redacted] do movimento sindical, [redacted] da classe dos rodoviários, a nossa preocupação. Faremos uma carta à direção, à Presidência do Sindicato, e um pedido para que publiquem uma nota em resposta às afirmações aqui contidas, de que o nosso desejo é privatizar a TCB, a SAB, a CEASA, a CAESB e, posteriormente, as Fundações Hospitalar e Educacional. Nunca passou por nossa cabeça afirmativa nesse sentido, e não acredito que os outros Deputados aqui citados, tenham vontade de fazê-lo. Porque, aí estaríamos trabalhando contra a classe trabalhadora, e não é* este o nosso desejo.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Assomo a esta tribuna com o intuito de reiterar uma declaração em meu pronunciamento, desta tribuna, ao dia 21 de fevereiro próximo passado, que passo a ler:

"Sr. Presidente, tivemos o privilégio de conhecer uma das figuras da República que tem, com grande empenho e dedicação, trabalhado na prevenção do uso de drogas e levantado a bandeira de que o Brasil precisa de uma política para prevenção do abuso de drogas, tendo em vista todas as conseqüências maléficas que o uso [redacted] de entorpecentes tem trazido à sociedade."

Tal declaraçao é uma alusão ao eminente Deputado Elias Murad (PSDB-MG), um dos nomes mais respeitáveis na luta contra a proliferação dos drogas, que tem conquistado o respeito e a admiração de toda a sociedade brasileira, pelo seu relevante trabalho, e a quem dedico especial admiração.

Quando do meu pronunciamento, contendo a citada declaração, apresentávamos aos Srs. Deputados o Projeto de Lei que previa a obrigatoriedade do ensino sobre as drogras nas escolas de l- e 2º graus, projeto esse já sancionado e conver

A alusão ao nome do nobre parlamentar Elias Murad, naquela ocasião, deveu-se a um fato muito especial que foi igualmente citado, qual seja: que o referido parlamentar era autor de um projeto semelhante em tramitação na Câmara Federal.

Senti-me imensamente à vontade para fazer menção ao nome do Deputado Elias Murad, por uma razão muito simples: é que um dia antes daquele pronunciamento, mais especificamente no dia 20 de fevereiro, por iniciativa pessoal minha, estive no gabinete daquele Deputado, para uma visita de cortesia, visita essa que se revestiu, para mim, de especial significação, considerando a boa acolhida e o proveitoso diálogo que se estabeleceu na oportunidade. Dentre os temas por nós abordados, destacaria, em primeiro lugar, a nossa intenção manifesta de formar, na Câmara Legislativa do DF, a exemplo do que já existe no Congresso Nacional, o GRUPAD - Grupo Parlamentar para Prevenção do Abuso de Drogas, dirigido pelo próprio Deputado Elias Murad.

Em segundo lugar, mencionamos nossa preocupação quanto ao elevado índice de usuários de drogas no âmbito estudantil do DF, conforme pesquisas elaboradas por uma organização científica do Estado de São Paulo.

A essas duas colocações foi dada especial atenção. E não apenas isto; o Dr. Elias Murad mostrou-se tão interessado que, por sua livre e espontânea vontade, me ofereceu cópia de

que eu elaborasse projeto semelhante para ser implantado a nível do DF.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, confesso ter-me sentido, naquele momento, profundamente honrado pela confiança em mim depositada, ao conceder-me aquele Deputado o privilégio de emprestar o meu nome a uma proposição tão relevante.

Ao retornar daquele encontro, o meu primeiro impulso foi preparar uma nota dando conta do acontecido, o que, por sinal, recebeu publicação no "Jornal de Brasília", edição de 21 de fevereiro, com a devida referência ao nome do Parlamentar.

Além disso, tive o cuidado de inserir algumas modificações que julgávamos convenientes, adaptando a proposição à realidade local. Uma vez preparada», demos encaminhamento à matéria, proferindo discurso no qual destaquei, conforme já mencionado, a existência do projeto, a nível federal, de autoria do Deputado Elias Murad. Feito isso, solicitamos de nossa assessoria preparar cópia de todo o material, remetendo-o imediatamente ao ilustre Parlamentar, o que, com efeito, foi concretizado.

Quando da sanção do projeto, tivemos novamente a delicadeza de convidar o Deputado Elias Murad para a cerimônia de assinatura, realizada na sede da Fundação Educacional do Dis

tive a honra de ter presentes à cerimônia os Deputados Gilson Araújo, Edimar Pireneus, Jorge Cauhy e Padre Jonas. Sao eles testemunhas de que, naquela oportunidade, fizemos, explicitamente, menção ao nome do Deputado Elias Murad e falamos a respeito da luta que desenvolve e do seu projeto a nível nacional, tramitando na câmara Federal.

Segundo informações obtidas a posteriori, lamentavelmente, por uma falha da assessoria do Deputado Elias Murad, nem as cópias do documento nem o convite chegaram às suas mãos, o que levou o nobre Deputado a estranhar nosso suposto silêncio. Ontem, entretanto, Sr, Presidente, tive oportunidade de falar pessoalmente com o Deputado, esclarecendo esse equívoco; dele recebi a garantia de que, ainda hoje, deverá fazer um pronunciamento na câmara Federal, reparando o danoso engano, o que, sem dúvida, virá contribuir, ainda mais, para reforçar a imagem de homem sério e íntegro com que lhe tenho distinguido.

Diante dos esclarecimentos prestados, sinto-me à vontade para continuar meu trabalho, prontificando-me a dar acolhida a todos os projetos e sugestões oriundos de qualquer segmento da sociedade, para isso emprestando meu próprio nome, desde que tais projetos venham contribuir para o bem-estar social e o engrandecimento do nosso povo.

Não tenho, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ne

mo parlamentar com assento nesta Casa, para fazer tramitar, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, proposições de relevância como essa que trouxemos aqui. Também não terei a menor preocupação em dizer que tais proposições são, às vezes, oriundas de outras pessoas, e em nenhum momento houve a intenção de omitir a participação do Deputado Elias Murad, como V.Exas. podem perceber, ao contrário, durante entrevista na Rádio Nacional, no dia da sanção da lei, tive oportunidade de falar sobre o projeto que ele preparou e que está tramitando, há mais de um ano, no Congresso Nacional.

Com essas palavras, Sr. Presidente, trago os esclarecimentos que, certamente, poderão eliminar eventuais interpretações dúbias e confusões, estabelecidas através da publicação de um pronunciamento do Deputado, ontem, no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE(Pedro Celso)- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após o encerramento desta.

Nada mais havendo a declarar, dou por encerrada a presente sessão.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

39 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PDC)

32ª Sessão Extraordinária de 30 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- Requerimento nº 091, de 1991, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Propõe a criação pelo Governo do Distrito Federal de uma Delegacia da Mulher em cada cidade-satélite do Distrito Federal".

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 039, de 1991, de autoria do; Deputado Fernando Naves, que "Altera a Resolução nº 012, de 1991 e dá outras providências". APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento n° 125, de 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Requer informações ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) sobre irregularidades que motivaram suspensão da tomada de preços (concorrência) que seria realizada no dia 5 de abril de 1991". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 126, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Requer à CLDF aprovar voto de solidariedade ao jornal Folha de São Paulo e aos jornalistas que estão respondendo a processo judicial impetrado pelo Presidente Fernando Collor de Mello por terem noticiado a contratação de agências de publicidade pelo Governo Federal, sem licitação". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4 - Discussão e votação do Requerimento nº 127, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Requer seja transcrito nos anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal o editorial Carta Aberta ao Sr. presidente da República". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 5 - Discussão e votação do Requerimento nº 129, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita seja encaminhado voto de solidariedade ao jornal Folha de São Paulo e aos seus jornalistas que estão sendo processados pelo Presidente da República". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 6 - Discussão e votação do Requerimento n° 130, de 1991, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Propõe construção na cidade-satélite do Gama, do centro de ensino especial para deficientes mentais, auditivos, vocais, superdotados e para estimulação de deficientes de (0) zero a (4) quatro anos". APR0VADO por votação simbólica.

ITEM 7 - Discussão e votação do Requerimento nº 131, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto e outros, que "Requer ao Sr. Governador do Distrito Federal a concessão de direito real de uso de terreno que especifica, em favor da entidade Centro de Tradições Populares". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 8 - Discussão e votação do Requerimento nº 134, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita ao Secretário de Saúde do DF informações referentes aos gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de turnos prestadores de serviços de vigilância, de asseio e conservação e alimentação". APROVADO por votação simbólica,

*ITEM 9 - Discussão e votação do Requerimento nº 134, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita ao Secretário de Saúde do Distrito Federal informações referentes aos gastos que essa Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, de asseio e conservação e alimentação". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 10 - Discussão e votação do Requerimento nº 136, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita ao Sr. Secretário da Saúde a confecção e divulgação de folheto informativo sobre a prevenção à cólera", APROVADO por votação simbólica.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Realização de Sessão Extraordinária em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia; Redação final da Resolução nº 39/91.

1.5 - ENCERRAMENTO

Ata da 33ª Sessão EXTRAORDINÁRIA ; em 30 de ABRIL de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s)
SR. PRESIDENTE. PEDRO CELSO.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)
SECRETÁRIO JOSÉ ORNELAS.

Às 15 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Sataket(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Lara/Arimar 30.04.91 J 15h50 S.Ex E/17.2

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso)- Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à leitura do expediente. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

[redacted] Requerimento nº 91, autor o Sr. Deputado Salviano Guimarães. [redacted] Propõe a criação, pelo Governo do Distrito Federal, de uma Delegacia da Mulher em cada cidade-satélite do Distrito Federal.

O SR PRESIDENTE(Pedro Celso)- Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

(O SR. SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

30 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução Nº 039 que **" Altera a Resolução Nº 012/91 e dá outras providências."**
Autor : Dep. Fernando Naves.

2) Discussão e votação do Requerimento Nº 125, de 1991, que **" Requer informações, de acordo com o artigo 214, do Regimento -Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11 da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao serviço de limpeza urbana sobre irregu - laridades que motivaram suspensão da tomada de preços (concorrêcia) que seria realizada dia 05 de abril de 1991."**
Autor : Dep. Eurípedes Camargo.

3) Discussão e votação do Requerimento Nº 126, de 1991, que **" Requer a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovar voto de solidariedade ao jornal folha de São Paulo e aos jornalistas que estão respondendo a processo judicial impetrado pelo Presidente Fernando Collor de Mello por terem noticiado a contratação de agências de publicidade pelo Governo Federal sem licitação."**
Autor : Dep. Carlos Alberto.

4) Discussão e votação do Requerimento Nº 127, de 1991, que **" Requer seja transcrito nos anais da câmara Legislativa o editorial " Carta Aberta ao Senhor Presidente da Re - pública ", de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, e que circulou na primeira pá - gina do Jornal Folha de fíS^Paulo^ •- na dia 25 de abril de 1991."**
Autor : Dep. Carlos Alberto.

5) Discussão e votação do Requerimento Nº 129, de 1991, que **" Solicita seja encaminha- do Voto de Solidariedade ao jornal "Folha de fi®b Paulo e aos jornalistas do mesmo jornal que estão sendo processados pelo Presidente da República."**
Autor : Dep. Wasny de Roure.

6) Discussão e votação do Requerimento Nº 130, de 1991, que **" Propõe a construção no Gama, em caráter de urgência, pelo Governo do Dis- trito Federal, do Centro de Ensino Especial para deficientes mentais, auditivos, visu - ais , superdotados e para estimulação de deficientes de 0 (zero) a 4(quatro) anos."**
Autor : Dep. Rose Mary Miranda.

7) Discussão e votação do Requerimento Nº 131, de 1991, que **" Requer a S.Exa. o Sr. Gover- nador do Distrito Federal a concessão de direito real de uso de terreno que especi - fica em favor da entidade (Centro de Tra - dições Populares)."**
Autor : Dep. Carlos Alberto e outros.

8) Discussão e votação do Requerimento Nº 133, de 1991, que **" solicita ao Secretário da Agricultura do Distrito Federal, informações referentes aos gastos que essa Secretaria e os órgãos a ela subordinadas tem com a con- tratação de firmas prestadoras de serviços**

de vigilância de asseio e conservação e de alimentação."
Autor : Dep. Pedro Celso.

9) 9 > Discussão e votação d© Requerimento Nº 134, de 1991, que **" Solicita ao Secretário de Saúde do Distrito Federal informações referentes aos gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, de asseio e conservação e alimentação."**
Autor : Dep. Pedro Celso.

10 10) Discussão e votação do Requerimento Nº 136, de 1991, que **" Solicita ao Sr. Secretário da Saúde a confecção e divulgação do folheto informativo sobre a prevenção à Cólera".**
Autor : Dep. Wasny de Roure.

~~S/Sulamita~~

* * *

EL-5

SULAMITA/ARIMAR 30/04 15:55 E-18/1

Item 1.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação, em segundo turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) O projeto foi aprovado com 16 votos favoráveis, houve 8 ausências. Oportunamente, será votada a sua redação final.

EL-6

Denise/Edson 30.04.91 16h00 (Sr. Pres.) E/19.1

Solicito ao Sr. 2- Secretário leia o segundo item da 2º

Ordem do Dia, que se refere ao Requerimento nº 125, de 1991.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

CL-7

Denise/Edson 30.04.91 16h00 E/19.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA
1a SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO ____ / 125 /91
Autor: DEPUTADO **EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO**
Partido: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

ASSUNTO Requerer informações, de acordo com o art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art* II da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao Serviço de Limpeza Urbana sobre irregularidades que motivaram suspensão da tomada de preços (concorrência) que seria realizada dia 05 de Abril de 1991.

JUSTIFICATIVA

Segundo denúncias recebidas, a tomada de preços (concorrência) que seria realizada dia 05 de Abril de 1991 foi suspensa por motivo de que algumas empresas ameaçaram entrar com recursos em decorrência de suspeitarem de irregularidades, dentre as quais a desclassificação antecipada por violação de envelopes de propostas, o que teria motivado a diminuição do número de concorrentes. Dada a gravidade das denúncias, requeiro sejam fornecidas todas as informações pertinentes.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 1991.

Euripedes Camargo

EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO-PT

Denise/Edson 30.04.91 16h00 E/19.3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Deputados, que são pelo acatamento do requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Passamos agora à discussão e votação do Requerimento nº 126, de 1991, item 3 da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 2º Secretário proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

Denise/Edson 30.04.91 16h00 E/19.4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento ___y / 126/ 91_
Autor: Deputado Carlos Alberto
Partido: PCB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto; A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova voto de solidariedade ao Jornal "Folha de S. Paulo" e aos jornalistas que estão respondendo a processo judicial impetrado pelo Presidente Fernando Collor de Mello por terem noticiado a contratação de agências de publicidade pelo Governo Federal sem licitação.

Senhor Presidente,

A Folha de S. Paulo é um dos jornais brasileiros que mais se tem destacado na crítica a atos do Governo Federal que ferem frontalmente o princípio da moralidade pública. Coube ao periódico paulista as denúncias sobre fraudes na concorrência para a construção da ferrovia Norte-Sul, ainda no Governo Sarney, e sobre a contratação de agências publicitárias sem concorrência, como determina a legislação em vigor, no Governo Collor.

O império da lei deve ser acionado por qualquer cidadão brasileiro toda vez que sua reputação for atingida por calúnia, difamação ou injúria. Entretanto, ninguém pode ser processado quando divulga notícias verídicas e, no caso específico, de interesse nacional. O processo movido pelo Palácio do Planalto aos jornalistas da "Folha" deixou de ser uma rotina legal para se constituir em tentativa de sufocamento da liberdade pela força prepotente do Estado.

Sala das Sessões, em de de1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
PCB

DEQ 126

Denise/Edson 30.04.91 16h00 E/19,5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Em discussão. (Pausa)

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Deputados, que são pela aprovação do requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Solicito ao Sr.2º Secretário faça a leitura do quarto item da Ordem do Dia, que diz respeito ao Requerimento nº 127, de 1991.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

C-11

Denise/Edson 30.04.91 16h00 E/19.6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento nº 127/91
Autor: Deputado Carlos Alberto
Partido: PCB-Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Requer seja transcrito nos Anais da Câmara Legislativa o editorial "Carta Aberta ao Senhor Presidente da República", em anexo, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho e que circulou na primeira página do jornal "Folha de S. Paulo" no dia 25 de abril de 1991.

Sr. Presidente,

Como todos nós sabemos, a "Folha de S. Paulo", o seu diretor de redação, Otávio Frias Filho, e mais três jornalistas estão sendo processados pelo Presidente Fernando Collor de Mello por terem noticiado a contratação de agências de publicidade sem licitação pública.

O editorial em questão é uma sólida crítica ao atual Governo Federal e um libelo a favor da democracia e da liberdade.

Discordamos de algumas de suas conclusões - as "congruencias entre a "Folha" e o "Governo" na defesa de alguns postulados do liberalismo económico -, mas ele reflete uma posição madura de quem não aceita mais para o Pais atitudes que ferem o princípio da convivência democrática.

Sala das Sessões, em de de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
PCB

MEQ 127

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados, que são pelo acatamento do requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do 5º item da Ordem do Dia, que diz respeito ao Requerimento nº 129.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Requerimento nº 129, de 1991, que "solicita que seja encaminhado voto de solidariedade ao jornal "Folha de S. Paulo" e aos jornalistas do mesmo jornal que estão sendo processados pelo Presidente da República".

Autor: Dep. Wasny de Roure

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, só esclarecimento.

Não tenho a intenção de que seja aprovado apenas o meu requerimento, não se entenda desta forma. Só pergunto se, do ponto de vista técnico-legislativo, podem-se aprovar dois requerimentos do mesmo teor, absolutamente iguais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Não existe nenhum óbice, Sr. Deputado.

E - 20/4 CL-13

Continua em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados, que são pelo acatamento do requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa).

Aprovado.

Solicito ao Sr. 22 Secretário proceda à leitura do item 6 da Ordem do Dia, que diz respeito ao Requerimento nº130.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

Requerimento nº 130, de 1991, que "propoe a construção no Gama, em caráter de urgência, pelo Governo do Distrito Federal, do Centro de Ensino Especial para deficientes mentais, auditivos, visuais, superdotados e para estimulação de deficientes de 0 (zero) a 4(quatro) anos."

Autora; Dep. Rose Mary Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Sr. Presidente, Item de ser apenas um requerimento, porque a construção influi no Orçamento, altera o Orçamento. São necessários recursos para a construção do Centro. Trata-se apenas de sugestão.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra, a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da revisora) - É apenas uma solicitação, Sr. Presidente.

Estive visitando o Gama e conversei com pais de deficientes. Existe uma área destinada à construção desse centro, a obra foi iniciada há muitos anos, mas está parada. Estou apenas solicitando que a construção seja reiniciada, já existe o projeto. Estou apenas propondo a construção ao Governo, porque foi prometida há muitos anos; começou a construção e depois foi paralisada, sofrendo deterioração.

Sr. Deputado, se tudo que formos fazer pensando beneficiar [redacted] as pessoas [redacted] vai onerar os cofres, então ninguém vai mais fazer nada. Tudo que se pretende fazer na área social realmente envolve gastos. Mas se há a proposta de se fazer um Governo sério, voltado para o social, então temos que pensar realmente em gastar, em investir.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Deputada Rose Mary Miranda, " minha intervenção foi apenas no sentido de que, se colocar como projeto, realmente terão de ser indicados os meios necessários dentro do Orçamento. Mas se há uma recomendação ao Governo. ..

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - É uma recomendação, uma proposta, uma solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Benício Lavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT-Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados, eu gostaria de elogiar a iniciativa da nobre Deputada Rose Mary Miranda, no sentido de reivindicar para Brasília um Centro de Educação Especial na cidade do Gama.

Tivemos oportunidade, quando a Secretária de Educação esteve nesta Casa, de apresentar também a ela uma reivindicação que é muito antiga daquela comunidade, pois as mães de deficientes são obrigadas a se deslocar para o Plano Piloto a fim de trazerem seus filhos e, muitas vezes, são mães que vêm de onibus, e têm, assim, uma dificuldade muito grande quando precisam fazer um tratamento. E essas são questões infelizmente em que poderíamos nos alongar numa discussão. O nosso transporte coletivo bastante ruim e ineficiente para conduzir essas pessoas portadoras de deficiência.

Por isso, acho muito oportuno e conveniente o encaminhamento da nobre Deputada Rose Mary Miranda, no sentido de solicitar ao Governo do Distrito Federal, finalmente, a construção desse Centro, tendo em vista que até o local já está demarcado, a promessa à comunidade já foi feita e até hoje ainda não tivemos oportunidade de alocar recursos para a construção do prédio.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, [redacted] que conhecem as dificuldades [redacted] por que passam esses pais, e ainda os que têm o mínimo de conhecimento da questão também devem apoiar o requerimento da nobre Deputada, porque se não é fácil para quem está em perfeitas condições de saúde, imaginem para aqueles que não têm a mesma condição que nós. Ha necessidade de apoiarmos o requerimento da Deputada, porque é questão até de humanidade. Por isso o nosso apoio é integral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu também gostaria de registrar o meu apoio ao requerimento da companheira Rose Mary Miranda.

Ela levantou uma questão muito importante. Tenho visto sempre isso durante todos esses anos na profissão de assistente social na hora de se fazer as obras. E temos também exemplos como o da ciclovia, que não foi uma aspiração da comunidade, não foi uma necessidade, mas onde foi gasto tanto dinheiro, tantos recursos. Contra isso ninguém fala nada. Quer dizer, há sempre recursos para obras físicas, e obras, as vezes, sem necessidade. Mas quando se fala em projeto social são muitos os requisitos, os estudos, a exigência de relatórios, e sempre lembram: "Olha, cuidado que não há verba." Então, temos de começar a discutir, aqui nos Parlamentos, essa questão social que sempre ficou em segundo plano. Na hora de fazer discurso, principalmente nas campanhas políticas, vemos que o social sai na frente, todo o mundo vai investir no social. Mas na hora de executar os orçamentos, de fazer os orçamentos para o social, e se sobrar recursos das outras áreas. Nós, parlamentares, é que fomos eleitos e temos esse com

CL-19

22/1

22/1

Riva/ Alicéia 16:15 30-04-91 E 1.

esse pouco caso com o social e dar o nosso apoio a esses programas.

Eu tenho conhecimento, como os companheiros colocaram, do desespero dos familiares que possuem crianças com problemas mentais, crianças excepcionais, crianças deficientes e mesmo crianças de um "QI" alto, crianças bem dotadas.

Acho que é uma reivindicação justa, e todos os parlamentares desta Casa deveriam apoiar o requerimento da nobre companheira Rose Mary Miranda.

O social é prioritário na nossa sociedade, principalmente em Brasília, onde estamos vendo que o social vem sempre depois do económico, vem depois de tudo.

Este é o meu registro, aqui, como parlamentar, como assistente social e como cidadã que tem compromisso com os avanços sociais.

Riva/ Alicéa 16:05 20/04

6.2

O SR. PRESIDENTE C Pedro Celso)- Com a palavra t, o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. - Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, parece-me que a minha intervenção não foi bem entendida. [redacted] Nos hoje somo o Legislativo; nós temos o Orça mento nas mãos. O de 91 foi feito antecipadamente, mas o de 92 pode ser alterado para [redacted] realmente, ter a nossa marca; de que nós desejamos o social. Ninguém mais do que eu deseja isso. Inclusive, quando fui Governador, apoiei o social, apoiei o carente; apoiei as administrações regionais, mesmo tipo de projetos. [redacted] Apoiava as escolas, as creches, as entidades de assistência social.

[redacted] Precisamos nos arrumar, pois temos pela frente um novo Orçamento. [redacted] Se desejarmos que seja incluído no novo Orçamento, este tipo de projeto que a Deputada Rose

Riva/ Alicéa 16:05 20/04 E. 3

Miranda
Mary está propondo, ~~[redacted]~~ teremos realmente que começar a pen-

sar nisso, porque ~~[redacted]~~ daqui a alguns dias, come-

o Orçamento
çará a ser passado para que cada Deputado possa pensar na-

quilo que deseja incluir. ~~[redacted]~~ E nós temos

inserir nota a
que ~~[redacted]~~ marca de que ~~[redacted]~~ desejamos claramente

~~[redacted]~~ que ele seja usado no atendimento social. Precisamos

nos reformular, ~~[redacted]~~ pois / portanto a força, e

essa
força não é a do requerimento, ~~[redacted]~~ e sim a do orçamento.

Riva/ Alicéa 11:05 30/04 E.4

D SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a pala-

/vra a Deputada Rose Mary Miranda.

MIRANDA

A SRA. ROSE MARY PTR. y* Sem revisão da ora-

dora)- Sr. Presidente, gostaria de ler a justificativa do

meu requerimento.

Assunto : Propõe a construção, no Gama, em caráter de urgência, pelo Governo do Distrito Federal, do Centro de Ensino Especial para deficientes mentais, auditivos, visuais, superdotados e para estimulação precoce de deficientes de O(zero) a 4(quatro) anos.

JUSTIFICATIVA:

A cidade-satélite do Gama enfrenta hoje um drama que vem angustiando « quase 200 famílias. Cerca de 200 alunos com deficiências mentais, auditivas, visuais e superdotados, não encontrara um Centro de Ensino adequado em que possam estudar. Segundo o relatório da Mini-prefeitura da Quadra 11, do Setor Oeste do Gama, apenas 20 deficientes visuais e auditivos freqüentam as aulas de ensino regular e fazem atendimento complementar. O restante, por falta de espaço adequado de profissionais, ficam em casa sem nenhum tipo de atendimento ou são obrigados a se deslocarem para o Plano Piloto, onde é difícil encontrar vaga, somando-se a isso, as pró-

EL-23

Riva/ Alicéa 16.05

Por isso, é urgente a construção do Centro de Ensino Especial para deficientes mentais, auditivos, visuais, superdotados e para estimulação precoce cie deficientes de 0(zero) a 4(quatro) anos. Com esta medida será solucionada a precariedade do atendimento ao deficiente no Gama. Hoje, apenas o CIE-01 e o Centro de Ensino 08 possuem oficina pedagógica(preparam os deficientes mentais leves, com mais de 14(quatorze) anos para o mercado de trabalho), mas por falta de espaço e mais profissionais habilitados, este atendimento fica a desejar.

CL-24

José Alberto/Geraldo 30/04/91 14h20' Ext 0-23.1
(Rose Mary Miranda)

Ainda segundo a Mini-prefeitura da Quadra 11 do Setor Leste do Gama, já existe naquela satélite uma área para a cons - trução do Centro de Ensino Especial, no Setor Central, próximo ao SESI. Inclusive, uma parte da obra chegou a ser iniciada, mas por falta de verba foi paralisada.

E aí vem o que já foi dito aqui pela nobre Deputada Maria de Lour des Abadia. Vejam V. Exas., chegou a ser iniciada a obra e foi para lisada por falta de verba. Como é que se pode dizer que faltou ver ba para um centro de assistência social deste porte? Como é que os pais dessas crianças, dessas famílias, podem aceitar essa des - culpa? Simplesmente faltou verba, quando vemos verbas sendo liberadas para tantas coisas que não têm tanta neces sidade como um centro deste tipo.

Quero lembrar também aos nobres companheiros e à Mesa que existe nesta Casa, em tramitação, um projeto de pré-escolas comuni -

CL-25

José Alberto/Geraldo 30/04/91 14h20 Ext. 23.2

tárias. M festou sentindo a mior dificuldade neste projeto, porque já estão alegando, desde agora, que não há verba suficiente para que elas sejam implantadas* ora, as mulheres que trabalham fora estão ansiosas por este projeto. Para tudo que se refere à área social, sempre vem a antiga desculpa: falta de verba. agora, na hora das campanhas políticas, muitos, se não a maioria dos candidatos, levantam a bandeira de "tudo pelo social". Eu acho que j est na hora de fazer tudo pelo social na prtica, e não na promessa.

José álberto/Geraldo 30/04/91 16h20 Exit. 23.3

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) – Com a palavra, o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA(PTR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, ar gostaria de pedir o apoio dos nobres companheiros para o Requerimento de na 130. Naturalmente entendi bem quando o nobre Deputado José prnellas falou sobre o problema do custo disso tudo. É um problema, mas possivelmente, o Governo terá meios de equacioná-lo. Partindo deste princípio, nao só quero apoiar, como pedir aos companheiros: [redacted], o apoio para o Requerimento 130.

CL-27

José Alberto/Geraldo 30/04/91 10h20' Ext. E-23.4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Com a palavra, o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ilustres Parlamentares, cada vez mais, sinto, percebo que gostaria de melhorar minha maneira de expressar aqui porque, à medida que os companheiros vão falando, vamos burilando nosso linguajar. É mais ou menos como um rio, que nasce de uma lágrima chorada pela terra e, unindo-se aos regatos, forma os rios caudalosos e os grandes mares.

Eu vejo na declaração do nosso companheiro José Ornellas um ponto fundamental, que é o orçamento. Nós temos o direito de apresentar sugestões de interesse da comunidade, para que o Executivo as leve a bom termo.

José Alberto/Geraldo 30/04/91 10h20' EXT 0-23.5

tenhamos a coragem, a alegria e a sinceridade de apresentar re

querimentos e projetos de lei concernentes à realidade premente de

nossa comunidade, Exatamente como diria um grego: "mataiotes mataio

teton tapanta mataiotis, vanitas vanitatum etomia vanitas", palavras,

vras e mais palavras. Ha uma dinâmica de um pleonasmo social, quan

do andamos de barriga vazia, na miséria,

Realmente, estou muito feliz em poder me declarar,

de alma lavada e coração aberto, a favor da solicitação da nossa companhei-

ra Rose Mary, que, de fotos, traz a esta comunidade parlamentar [u-

ma necessidade

social característico, porque, se não usarmos

o Orçamento a favor das crianças, que

Nação teremos amanha? "Mataiotes mataioteton tapanta mataiotis".

José Alberto/Geraldo 30/04/91 16h20' Ext. B-23.6

O GR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA [redacted] – Sr. Presidente, [redacted] requeiro de V. Exª, ja que falaram mais de 3 Deputados, que coloque imediatamente em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o Requerimento nº ~~Regimental~~ 130/91 permaneçam como se emcontram. ~~(Pausa)~~

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº ~~Regimental~~ 131/91, item [redacted] da nossa Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura.)~~

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) -

Requerimento nº 131, de 1991

(Dos Srs. CARLOS ALBERTO, MAURÍLIO *SILVA* E PADRE JONAS)

Requer a S.Exa. o Sr. Governador do Distrito Federal a concessão de direito real de uso do terreno que especifica em favor da entidade "Centro de Tradições Populares".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 8 da nossa Ordem do Dia, que diz respeito ao Requerimento nº 133/91.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) -

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 133/1991

Solicita ao Secretário da Agricultura do Distrito Federal informações referentes aos gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados têm com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, de asseio e conservação e de alimentação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 9 da nossa Ordem do Dia, que diz respeito ao Requerimento 134/91.

O SR. Secretário (José ... Ornellas) -

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 134/1991

Solicita ao Secretário da Saúde do Distrito Federal informações referentes aos gastos que esta Secretaria e os órgãos a ela subordinados tem com a contratação de firmas prestadoras de serviços de vigilância, de asseio e conservação e de alimentação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Requerimento de nº 136/91, item 10 da nossa Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do Requerimento.)

REQUERIMENTO Nº 136, de 1991.
(Do Sr. Wasny de Roure)

Solicita ao Sr. Secretário da Saúde a confecção e divulgação de folheto informativo sobre a prevenção à cólera.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que permaneçam ~~pernamoçam~~ no plenário para a Sessão Extraordinária que realizaremos em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final da Resolução nº 39/91.

Nada mais havendo a tratar ~~declarar~~, damos por encerrada a presente Sessão.

MESA

Presidente
Salvíano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

33ª Sessão Extraordinária de 30 de abril de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 039, de 1991, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Altera a Resolução n° 012/91 e dá outras providências". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento nº , de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Requerem ao Sr. Presidente da Câmara Legislativa, nos termos regimentais, que sejam suspensas as sessões dos dias 2 e 3 de maio deste ano, com o fim precípuo de agilizar os procedimentos necessários à votação, em 2° turno, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Casa". APROVADO por votação simbólica.

1,3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convite da Mesa Diretora e da 2ª Secretaria aos Srs. Deputados para assistirem, agora, no auditório desta Casa, à explanação sobre o "projeto de construção da sede definitiva da Câmara Legislativa do Distrito Federal", com técnicos que vieram de outros estados para esta apresentação.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da -ª Sessão extraordinária em 30 de abril de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s)
Sr. Presidente Pedro Celso.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)
Secretário (José Ornellas).

Às 16 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar' Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Ma de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

30.04. S.Ex.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à leitura do único item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à sua leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA

30 DE ABRIL DE 1991

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução Nº 039, de 1991, que **" Altera a Resolução Nº 12/91 e da outras providências."**

Clarice / Maria Stein 30.04 16h30 24.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. 22- Secretário que faça a leitura, na íntegra, do Projeto de Reso - lução nº 039/91, para que possamos proceder à votação da redação final do referido projeto.

O SR. 2º- SECRETÁRIO (José Ornellas) - Redação final.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039, DE 1991

Altera a Resolução nº 12/91 **e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - O artigo 82 da Resolução nº 12, de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art 82 - Finda a votação em 1º turno, passará a ser obedecido o seguinte calendário para a votação em 2- turno:

a) dia 02/05/91 - Apresentação do texto, pelo Relator, até às 18 horas;

b) dia 03/05/91 - Início do prazo para apresentação de Emendas;

c) dia 07/05/91 - Fim do prazo para apresentação de Emendas às 24 horas;

d) dia 13/05/91 - Distribuição do parecer sobre as Emendas, até às 18 horas;

e) dia 15/05/91 - Fim do prazo de apresentação de destaques às 12 horas à 3ª Secretaria e, às 15 horas, início da votação 2º turno."

CL-3

Clarice/M.Stein 30.04 16h30 e- 24.2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

O SR, PRESIDENTE(Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, colocamos a matéria em votação. Os Deputados que forem pelo acatamento do requerimento, por fa-

Clarice / M, Stein 30.04 16h30 e-24.3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa.)

Em Votação. Os Deputados, que são pela aprovação do projeto de resolução, permaneçam como estão. foauaGu-)*

Aprovado.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura de requerimento de vários autores, que está sobre a mesa, para que possamos proceder ã discussão e votação do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Requerimento nº /91,

Requeiro a V.Exa., Sr.Presidente, nos termos regimentais, que sejam suspensas as sessões dos dias 2 e 3 de maio deste ano, como fim precípuo de agilizar os procedimentos necessários à votação, em 2º turno, do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, colocamos a matéria em votação. Os Deputados que forem pelo acatam? nto do requerimento, por fa-

e-5

Clarice / M.Stein 30.04 16h30 e-24.4

permaneçam como estão. (Risos)

Aprovado.

Queremos, a Mesa Diretora e a 2ª Secretaria, convidar os Deputados para que assistam agora, no auditório da Camara Legislativa, à explanação sobre o prédio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com técnicos que vieram de outros estados para fazer esta apresentaçao. Então, pedimos aos Deputados que compareçam ao auditório, para conhecer o projeto de construção da sede definitiva da câmara Legislativa.

Nada mais havendo tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

x x x

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Drnellas (PL)

3S Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

73ª Sessão Ordinária de 6 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sumário

Ata da 73ª Sessão Ordinária, em 06 de maio de 1991

1 Abertura.

1.2. Pequeno Expediente

1.2.1 Leitura da ata da Sessão Anterior.

1.2.2. Comunicados da Mesa.

- Requerimento, de autoria de vários Deputados, que "Requerem, nos termos do art.º 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada no dia 10 de maio próximo, sessão especial comemorativa ao 22º aniversário do Brasília, no auditório da Administração da cidade Satélite".

- Requerimento, de autoria de vários Deputados, que "Requerem nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para discussão e votação do Projeto de Resolução, que regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

- Requerimento, de autoria de vários Deputados, que "Requerem nos termos da alínea "b", do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, urgência, para discussão e votação do Projeto de Resolução, que "Dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 8º da Resolução nº 39, de 1991".

- Requerimento, de autoria do Deputado Wassy de Paiva, que Solicita que seja convocado o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, a fim de prestar esclá-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

. Requerimento, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Requer informações, de acordo com o art 214, do Senado Federal, combinado com o art 11 da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao Sr Secretário de Saúde do Distrito Federal sobre providências tomadas para prevenir a população do Distrito Federal de possível epidemia de cólera".

1º 3. Comunicados de Parlamentares.

Deputado Benício Tavares (PDT).

. Esclarecimentos sobre inscrição de oradores para o pequeno Expediente.

Deputado Pedro Celso (PT)

. Considerações sobre as ações trabalhistas que correm na Justiça, envolvendo servidores do Governo do Distrito Federal.

Deputada Lúcia Carvalho (PT

. Solidariedade ao Deputado Pedro Celso, pelas acusações veiculadas pela imprensa local

Deputado Jorge Cauhy (PL)

. apresentação do projeto de lei Sobre Sucam no Distrito Federal

. Comentários sobre a greve dos ferroviários da área de Transporte coletivo.

Deputado Wasny de Roure (PT)

Pronunciamento sobre as questões trabalhistas que envolvem os servidores do G.D.F.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Rose Mary Miranda (PTR)

. Referências à matéria publicada no jornal "Informe Rodoviário".

Deputado Maurílio Silva (PTR)

Alusão às causas trabalhistas movidas contra as empresas do GDF, e a postura de seus advogados.

Deputado Manoel de Andrade (PTR)

Esclarecimentos sobre a possível prevaliação do TCB.

Deputado Carlos Alberto (PCB)

. Referências à instalação de CPI para analisar possíveis irregularidades na conduta dos departamentos jurídicos das empresas públicas do D.F.

. Deputado Geraldo Magela (PT).

Pronunciamento em defesa do Deputado Pedro Celso e a favor de abertura de CPI para apurar irregularidades nas empresas do GDF

. Deputado José Edmar Cordeiro (PTR)

. Considerações sobre a greve dos Rodoviários. Defesa da instalação da CPI para apurar erros nos processos trabalhista contra estatais do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4)

Deputado Gilson Araújo (PMR)

Apoio à abertura de CPI para apurar denúncias de erros nos processos trabalhista contra empresas do G.D.F.

Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)

- Comentários sobre a greve dos rodoviários
- Denúncia de ajustes excessivos da CEME.

1.3 Comunicado da Presidência.

Esclarecimento sobre denúncias de irregularidades em causas trabalhistas envolvendo empresas do G.D.F

1.4. Encerramento.

Ata da 73ª Sessão Ordinária, em 06 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(S). Deputado(s) Salviano Guimarães, Tadeu Roriz,

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso.

Às 15 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Lilian SO 06/05 15h20 CL - 01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

- PEQUENO EXPEDIENTE -

Esta Presidência se sente na obrigação de dar os seguintes esclarecimentos:

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vem a público esclarecer sua posição em relação às denúncias de irregularidades envolvendo empresas estatais em processos de causas trabalhistas, amplamente notificadas nos meios de comunicação da capital e do País.

É dever desta Casa Legislativa apurar toda e qualquer denúncia que diga respeito à má utilização dos recursos públicos e à moralidade na gestão das empresas estatais.

Entretanto, é preciso deixar claro que qualquer iniciativa desta Casa de leis em apurar os fatos não pode ser con-

que seja, antes de uma ampla e imparcial investigação que apresente provas irrefutáveis em qualquer direção, para prover a opinião pública do conhecimento exclusivo da verdade líquida e transparente, contribuindo para recuperar a credibilidade das instituições públicas e políticas.

Não podemos fazer julgamentos precipitados em questões tão graves, sob pena de agirmos com leviandade. Por isso, a Câmara Legislativa do Distrito Federal acompanha com interesse e atenção as apurações,

Realizadas a nível do Governo do Distrito Federal, da OAB/DF, ao mesmo tempo em que, por requerimento, tramitado nesta Casa, instala uma Comissão Parlamentar de Inquérito para atuar independente e soberanamente, até a apuração exaustiva e terminal dos fatos, encaminhando as conclusões aos destinatários de direito, para adoção das medidas pertinentes.

cretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura do expediente)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à segunda parte do Pequeno Expediente: COMUNICADOS PARLAMENTARES

Inicialmente, concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares, para um esclarecimento.

O SR, BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas um pequeno esclarecimento sobre o ocorrido hoje em relação à inscrição dos oradores para o Pequeno Expediente. Como quem tem realizado esse trabalho é uma funcionária do nosso gabinete, chamada Sueli, cujo comparecimento hoje não foi possível, por falta de ônibus, houve um fato que considero inusitado nesta Casa: foram solicitadas inscrições por alguns Deputados, e, como não encontraram referida funcionária, telefonaram para minha residência, pedindo-me que garantisse as inscrições de 3 Deputados. Imediatamente, telefonei para meu gabinete e garanti as inscrições dos nossos companheiros; não

binete, aguardando inscrição no livro. Com isso, temos hoje um número bem mais acentuado de oradores.

Peço à Mesa que, corno o ocorrido motivou-se de um fato de que eu não tinha ciência, autorize os oradores que hoje a usar a palavra pediram inscrição, para que nenhum fique prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos dez oradores inscritos.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para questão de ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o fato ocorrido pela manhã — creio que há várias testemunhas disso - é um pouco mais complexo, porque envolve deferência em relação a alguns Parlamentares. Havia uma fila e , no exato momento em que se procedia ao registro de primeira pessoa da fila — no caso, era a secretária do Deputado Pedro Celso— a funcionária responsável recebeu telefonema do SR. 3º-Secretário da Câmara Legislativa e acatou não só a solicitação de inserido Deputado Pedro Celso, mas também, durante o telefonema, a inscrição ção de 3 outros Parlamentares. Aí, a secretária do Deputado Pedro Celso, vendo que alguns Deputados estariam sendo prejudicados, em particular os do Partido dos Trabalhadores, fez a inscrição, valendo-se da sua posição enquanto primeira pessoa que estava na fila. Inclusive, devo dizer que eu seria beneficiado por tal atitude, mas não considero o procedimento mais correto e, sim, o da fila existente no momento em que se abriram as inscrições. Ao que me consta, as cinco primeiras eram: a secretária

Miranda, também beneficiada pelo telefonema do Deputado Benício Tavares; a secretária do Deputado Carlos Alberto; a nossa secretária e, em quinto lugar, a da Deputada Lúcia Carvalho.

Foram esses os fatos ocorridos pela manhã. Lamento que o equívoco tenha, de certa forma, desfigurado o ~~procedimento~~ instituído da fila, que até então a Casa vem adotando.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para questão de ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, *hão* quero comentar o fato; gostaria, entretanto, de fazer um encaminhamento à Mesa, específico à 3ª-Secretaria.

Acho que para não haver privilégio, os Deputados que desejarem falar no Pequeno Expediente deverão , eles próprios, ir até a Secretária do Deputado Benício Tavares fazer a inscrição, assinando no livro.

Eu me disponho mais à vontade a partir do momento em que o Deputado interessado em falar à tarde tenha de chegar cedo aqui para tomar tal providência, e não, por telefone, pedir à secretária que o inscreva.

Com esta questão de ordem, quero sugerir que, por uma questão de justiça, quem deseje falar não mande procurador, não mande secretario, não telefone. Sei que hoje há uma excepciona-

até à secretária e assino o livro; aí, eu me responsabilizo. Há gente que manda inscrever e depois retira a inscrição dizendo que foi um assessor que fez sem consentimento.

Então, proponho à Mesa, à 3ª Secretaria, que como decisão do Plenário, as inscrições para uso da palavra à tarde sejam feitas pelo Deputado, como manda o Regimento do Senado Senador, não por procuração, não por ninguém, nem por seu assessor. Então, que esta Casa adote esse princípio democrático. Se, por acaso, eu tivesse um acidente, ou ocorresse outro fato, estaria impossibilitada de falar à tarde. Pediria aos companheiros que refletissem sobre o assunto, como medida de igualdade entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem a respeito de um assunto que considero da maior gravidade. É que nós, parlamentares, muitas vezes nos surpreendemos com algum fato. Eu, particularmente, fiquei surpreso quando abri os jornais, neste final de semana, e encontrei estampadas nas manchetes declarações, afirmações feitas por componentes desta Casa em meu nome, dando conta de determinados posicionamentos que eu teria assumido. Agradeço a qualquer Deputado a intenção de tentar antecipar ou até mesmo divulgar qualquer gesto da minha parte. Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que sou o único habilitado e autorizado a prestar declarações a respeito do meu posicionamento. Gostaria que ficasse bem claro, perante este Plenário, que quando tiver qualquer comunicação a fazer, seja das minhas posições ou das minhas inten

ções, não me esquivarei e o farei de público, manifestando, portanto, àe maneira clara, rneus posicionamentos. Agradeço a quaisquer interlocutores ou intermediários que respeitarem esta posição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha requerimento sobre a mesa. Solicito ao SR. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário lê o seguinte requerimento de vários autores.)

"Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada no dia 10 de maio próximo, sessão especial comemorativa ao 22º aniversário do Guará, no Auditório da Administração daquela satelite."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, SRs. Deputados, gostaria de pedir a atenção dos Deputados , porque acredito ser esta uma questão de extrema gravidade, que envolve esta Casa e o Governo do Distrito Federal, Pediria ao Sr. Presidente que me ajudasse nesta tarefa de pedir à atenção dos Srs. Deputados.

Quero reportar-me à forma bastante escandalosa e distorcida com que a imprensa vem noticiando os fatos veiculados, a partir do dia 02 de maio com referência a ações trabalhistas que correm na Justiça, envolvendo trabalhadores da TCB, CEB, CAESB, NOVACAP, SHIS, EMATER, Fundação Hospitalar , Fundação Educacional, (que) de forma bastante perigosa, maldosa e até criminosa envolve o meu nome nestas histórias.

Gostei muito da nota de esclarecimento da Presidência desta Casa, com relação a qualquer açodamento a respeito da questão, pois se tentam encontrar culpados antes da comprovação aos fatos.

Quero dizer que tenho sido caluniado através dos meios de comunicação, tenho sido caluniado por diversas autoridades do Governo do Distrito Federal. Amanhã mesmo estarei dando entrada a ações judiciais contra aqueles que tentam envolver-me num possível escândalo. Como o próprio Governador disse, ha um conluio

do dessa empresa para trabalhar nesta Casa. Estranha-me o fato de o mandatário maior do Distrito Federal use termos tão pesados, sem nenhuma apuração, acusando um parlamentar que excerce seu mandato popular, legitimamente conquistado nas urnas desta cidade, tentando enxovalhar o nome de um Deputado desta Casa. Vou dar entrada na Justiça ações pedindo que essas autoridades provem que eu teria recebido vinte e quatro milhões de cruzeiros e de que eu estaria entrando com outra ação para receber novamente esses vinte e quatro milhões.

Qualquer pessoa, mesmo não tendo conhecimento, mas o mínimo de curiosidade, saberia que nas ações trabalhistas impetradas pelo Sindicato dos Rodoviários de Brasília, onde aparece: " Pedro Celso mais um", o Pedro Celso a que fazem referência ali é o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasilia numa substituição processual. Se alguém recebeu os vinte e quatro milhões de cruzeiros, parabéns ao» sin-

na justiça que esses trabalhadores receberam; não foi o Pedro Celso que recebeu vinte e quatro milhões de cruzeiros, e sim os quase dois mil trabalhadores da empresa TCB que receberam os vinte e quatro milhões de cruzeiros. Isso nos causa bastante estranheza, e vou tomar as medidas judiciais cabíveis. Inclusive, vou à Justiça exigir da imprensa o direito de resposta.

Hoje pela manhã, por exemplo, o programa "Bom Dia DF", da Rede Globo, noticia que os rodoviários estão em greve por eu ter insuflado essa greve em uma assembléia, ontem, que teve a presença de mais de cinco mil trabalhadores. Também vou à Justiça exigir que eu tenha o mesmo espaço, não só na televisão como nos jornais, nas primeiras páginas, que estampam fotos maldosamente escolhidas, tentando denegrir a imagem deste parlamentar, e acredito, por tabela, do nosso partido também.

Quero lembrar a questão da devassa. Se o Governador Joaquim Roriz quer fazer a devassa, é obrigação dele fazê-la, e a

Quanto à CPI proposta pelo nobre Líder do Governo, — não sei porque não foram colhidas as assinaturas dos parlamentares do Partido dos Trabalhadores— também apoio que a CPI vá até o fim, que os responsáveis sejam punidos.

Estranhei também declarações de alguns parlamentares aos meios de comunicação. O que houve foi precipitação, pois até agora não se sabe de absolutamente nada, o que está no ar são somente especulações.

Vou à Justiça, e muitas autoridades do Governo terão de responder, diante dos Tribunais, pelo que estão dizendo na imprensa.

Quero dizer que devassas têm sido propostas pelo Partido dos Trabalhadores e, em especial, por mim. Denunciei nesta tribuna aquilo que considerei irregularidade ou ilegalidade no RIMA do metrô; denunciei daqui e escândalo da venda dos terrenos do Setor Sudoeste; denunciei daqui a compra ilegal de ônibus por parte

por pressões feitas não só pelo Serviço Jurídico daquela empresa, como também por nós, aqui, deste parlatório, porque tentou comprar cinqüenta e um ônibus sem licitação. O próprio Conselho Administrativo da empresa , que tinha no primeiro momento aceito que ele comprasse os ônibus, depois de verificar com mais acuidade os documentos que constavam do processo, aconselhou ao Diretor Superintendente da TCB que desistisse da compra, porque ali constavam diversas ilegalidades. Denunciei, nesta tribuna, também, que um ordenador de despesa de uma empresa pública não pode ser devedor do Fisco, não pode ser sonegador de impostos. Disse, e trouxe as provas. Estou aqui com a certidão negativa, onde o Sr. Abdala Karim Nabut aparece com execução fiscal requerida pela Fazenda Pública, na 4ª Vara da Fazenda. E até hoje ele mentiu à imprensa, quando disse que já havia pago suas dívidas ao Fisco. Verifiquei, na sexta-feira à tarde, na 4ª Vara da Fazenda, e até hoje ele não o fez. Denunciei também a contratação ilegal de um escritório de advocacia,

para isso existe a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que pode muito bem fazer a defesa. Trago aqui também a liminar que consegui junto à Justiça do Distrito Federal, que diz: "qualquer valor a ser pago àquele escritório de advocacia seja depositado em juízo".

Se a própria Justiga reconhece que há uma suspeita, caberia ao Governador Joaquim Roriz promover as diligências necessárias para a apuração do caso, e não fazer afirmações que enlameiam o nome de muitas pessoas de bem desta cidade.

Tenho a cópia da ação popular que entrei na Justiça, bem como cópia da liminar que consegui da Justiça, em decorrência da qual paira sobre a cabeça do Sr. Abdala Karim Nabut várias suspeitas de corrupção, tudo devidamente documentado.

Tenho cópia também dos contratos milionários que o Sr. Abdala Karim Nabut *fez* com o Escritório de Advocacia Maciel, ao qual pagou, de forma irregular e ilegal, CR$ 6.230.000,00, adiantadamen

bem qualquer pagamento adiantado por prestação de serviços.

Além do mais, ha esta cláusula no contrato: " Em ha-vendo acordo entre as partes, este escritório de advocacia rece-berá 5% do montante do acordo." Ou seja, trata-se de uma ação que retroage a 1986, que diz respeito ao Plano Cruzado, que as perícias do Tribunal Regional do Trabalho e da própria empresa TCB já calcularam em quatro bilhões e seiscentos milhões. Pode-se estranhar o valor alto, também estranhamos , mas só que retroage a 1986. Se calcular-mos *5%* de quatro bilhões e seiscentos milhões , encontraremos duzentos e trinta milhões de cruzeiros que esse escritório de advocacia estará ganhando por uma causa já transitada em julgado, já com enunciado do Tribunal Superior do Trabalho, e com vasta jurisprudência a respeito, não só do Plano Cruzado, que deu ganho de causa aos trabalhadores, co.no do Plano Bresser, do Plano Verão, congelamento de URPs e outras questões.

Sobre os 24 milhões de cruzeiros, se a questão conti

tária daquele processo. Por isso continua tramitando na Justiça. Em relação às devassas, também denunciamos o Sr, Karim Nabut pela contratação, de forma ilegal, de pessoas sem concurso público, como se pode provar indo até o Departamento de Recursos Humanos da questão da TCB.

A imprensa novamente, de forma distorcida, noticia que os trabalhadores da TCB estariam em greve contra a devassa prometida pelo Governador Joaquim Roriz.

Volto a repetir, como funcionário da TCB, como ex-Presidente do Sindicato dos Rodoviários, que os trabalhadores da TCB sao totalmente a favor de que o Governador faça tantas e quantas averiguações necessite, tantas e quantas investigações sejam necessárias.

Digam que é uma greve política, com a cidade hoje completamente parada, sem um ônibus sequer, dizendo que se estava num processo de negociação, e venho aqui também em defesa dos trabalhadores em transporte, que tentam negociar desde o mes de janeiro

mulei vários apelos aos compamheiros para que interviessem junto ao Governo, a fim de que este desse ouvido às reivindicações dos trabalhadores. Desde janeiro tenta-se negociar. Os trabalhadores rodoviários estão, em plena data-base, reivindicando reposições salariais.

Portanto, a greve em curso é por reposição das perdas salariais, por melhores condições de trabalho, de salário e pela melhoria e moralização do transporte coletivo da cidade.

Não é possível tentar fazer uma ligação entre a contratação que o 1º-Secretário desta Casa que sou eu fez para que um advogado viesse trabalhar na Chefia de Gabinete da 1ª-Secretaria, com ações que tiveram início em 1988. Fui eleito em 3 de outubro de 1990, (como é possível que eu tivesse alguma espécie de acordo que retroagisse a 1988 para garantir vaga para esse cidadão dentro da 1ª-Secretaria? É nada mais nada menos do que a tentativa de denegrir a nossa imagem, de tentar fazer com que nos calemos, com que paremos de apre-

denunciando toda e qualquer irregularidade, toda e qualquer ilegalidade, como fiscalizadores que somos, e ainda com a legitimidade dos votos que nos foram conferidos nas urnas na eleição passada.

Portanto, pergunto aos Deputados desta Casa se concordam com a forma manipulada, com a forma maldosa com que a opinião pública da cidade vem sendo informada pelos meios de comunicação. Verdadeiras mentiras tem sido passadas a opinião pública. A Ordem dos Advogados do Brasil e o próprio Presidente da Casa acabam de se posicionar no sentido de que é preciso primeiro fazer as averiguações, para depois acusar. E estamos vendo que as acusações são feitas antes de qualquer averiguação.

Irei aos Tribunais para que os acusados provem o que estão dizendo a meu respeito e, então, saberemos quem está dizendo a verdade.

Srs. Deputados, será esta a sociedade que queremos construir, em que os meios de comunicação são totalmente manipulados?

missora, por problemas técnicos, por falhas técnicas, saiu do ar quando eu denunciava o escândalo do Setor Sudoeste.

Quando concedo entrevistas ao "Correio Braziliense", ao "Jornal de Brasília", ao "BsB-Brasil", não sai uma linha sequer. A CUT, a Central Única dos Trabalhadores, no sábado, enviou a esses três jornais nota paga, para ser divulgada pelos meios de comunicação. O "Correio Braziliense" sequer publicou a matéria paga da CUT.

Então, esta questão temos de questionar a manipulação dos meios de comunicação. Antes de se enlamear o nome de homens de bem desta cidade — não falo só em meu nome, falo em nome de outras pessoas — que se apurem os fatos primeiro, para depois se chegar a conclusões.

Sr. Presidente, os trabalhadores rodoviários estão em greve, estão em greve, sim, por suas reivindicações, por negociações que tentem desde o mês de janeiro. Suas reivindicações são justas. Percebem os menores salários do País, a população convive com

Para finalizar, Sr. Presidente. O "Diário Oficial" do Distrito Federal publicou na edição de 2 de maio : " O Governador concedeu o aumento do custo-quilometro para os empresários de onibus com data retroativa a 1º de março".

Parece-nos estranho que o Governo conceda aumento do custo-quilômetro aos empresários de ônibus e diga que não possui recursos nem condições legais para negociar com os trabalhadores. Negocia-se com os empresários, concedem-se os reajustes, inclusive com data retroativa a 1º de março, mas para os trabalhadores absolutamente nada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, qual a posição da Mesa sobre a questão de ordem levantada?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa dará a palavra a todos os Deputados inscritos.

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, posiciono-me contra. Contradito a questão de ordem e peço a Mesa informe a Ordem do Dia da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há matéria em discussão. Não há Ordem do Dia para hoje.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de propriamente fazer uso da palavra, um encaminhamento sobre a questão de ordem por mim solicitada quanto ao método de inscrição a partir de hoje, dia 06. Proponho que o Deputado se inscreva pessoalmente, e não através de seus assessores, numa postura de igualdade entre nós daqui para a frente, sem telefone, sem recado, sem assessoria. Serão os Deputados que irão até a 3ª-Secretaria para fazer sua inscrição. Gostaria de obter uma decisão da Mesa sobre esta minha questão de ordem.

Srs. Deputados, externo , em nome do Partido dos Trabalhadores, nossa solidariedade ao companheiro Pedro Celso e a todo cidadão de Brasília que está sendo enlameado pelas acusações infundadas até o momento, e faço um pequeno comentário sobre o que é capaz a imprensa quando quer denegrir a imagem de alguém.

Quando estivemos envolvidos em outras acusações, dissemos que não pararia por ali, e reafirmo que também não vai pa-

surgir, denunciar corrupções e falcatruas existentes neste Governo, terá como resposta essa quantidade de matérias, e, sem dúvida, só através da Justiça se resolverá. Se existe Justiça neste País, ela vai demonstrar realmente, que todas as autoridades do Governo Roriz que acusaram cidadãos que de forma alguma têm responsabilidade pelas acusações aqui colocadas, serão devidamente punidos. E nós, nesses 4 anos de mandato, cobraremos o cumprimento da punição a estes que vêm difamando, a começar pelo chefe maior desta cidade.

Queria dizer que, no dia 2 de maio, Brasília acordou muito cedo para o problema da devassa, antes mesmo de os jornais saírem do prelo, já se anunciavam em todas as rádios que 4, 5 horas da manhã começam os seus noticiários — que naquele dia Joaquim Roriz faria uma devassa. Foi preparada a mídia de forma antecipada: primeiro via imprensa falada; depois, no raiar, nos primeiros clarões do dia, já nas bancas, os jornais, com a devassa envolvendo o nome do companheiro Pedro Celso na maracutaia, como alguns pe-

que deveria estar existindo alguma maracutaia . Outros Deputados também aqui colocaram que, no mínimo, existia má-fé por parte do Deputado Pedro Celso, outros chegaram a dizer que o Deputado era um líder perigoso para a sua categoria.

Realmente, me decepcionei muito com o desdobramento que o fato alcançou, principalmente por parte dos companheiros que convivem conosco no dia-a-dia.

Infelizmente, nós não tivemos sessão plenária na 5ª e na 6ª feira para que pudéssemos, devidamente, dar a resposta que estava engasgada, como um nó, em nossa garganta mas como hoje temos esse espaço , nós queremos usá-lo.

Queríamos dizer que a força da mídia , companheiros, tem mostrado o típico perfil do Governo Collor. E nós temos, aqui em Brasília, um discípulo ferrenho do Governo Collor, que é o Sr. *Joaquim Roriz*, que está usando o mesmo método para se antecipar às denúncias que nós temos engatilhadas contra o seu Governo.

Portanto, o escândalo trabalhista que tanto este Gover-

brasileiro tem em relação aos trabalhadores. Esse é o verdadeiro escândalo. O Plano Cruzado I é um escândalo, o Plano Cruzado II é um escândalo, o Plano Bresser é um escândalo, o Plano Verão é um escândalo, o Plano Collor l é um escândalo, o Plano Collor II é um escândalo, porque lesa o bolso do trabalhador brasileiro, lesa o bolso do cidadão brasileiro. Portanto, o escândalo está ai.

Como é que vêm dizer que ações trabalhistas são ganhas na Justiça por descuido de advogados? Advogados da administração do Governo, advogados que já foram condecorados, algum tempo atrás, advogados que são os seus fiéis assessores.

Eu perguntaria a cada um dos Deputados presentes; se nós, na nossa assessoria, cometermos algum erro, de quem será a culpa? Sera do assessor ou do Deputado?É claro que a culpa sera do Deputado.

É a mesma coisa que colocamos para o Governo. É muito fácil, tendo uma estrutura macro, como tem o Governo do Distri-

são funcionários.

Então, em primeira instância, quem responde pelos erros da administração é o Governo. Acho que aí, nesse caso, não se coloca a carapuça em nenhum momento. O Governo não tem humildade para reconhecer que ele foi o primeiro a errar se as causas trabalhista não foram bem acompanhadas.

E quero dizer a vocês, companheiros, que na Fundação Educacional, e é uma denúncia muito grave — o Plano Cruzado I nos fez perder 14%. O Sindicato dos Professores encrou na Justiça, em nome de toda a categoria — eu era presidente do Sindicato, na época — e os nossos advogados perderam um prazo. Então, em 2ª instância, nos perdemos a ação e recorremos em 3ª. e ainda está em julgamento, não está concluído. O Departamento Jurídico da Fundação Educacional entrou com urna advocacia separada, ganhou a ação em 1- instância e não comunicou devidamente à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para que acompanhasse o caso. Então, eles ganha-

Então, trabalhadores se submetem a isso! Para mim é isso que está colocado, é corrupção interna dentro do GDF, aliciada pelos próprios dirigentes.

E agora contratam essa consultoria do Sr. Maciel, advogado Maciel, para ganhar 5% daquilo que ele tirar dos trabalhadores.

Então, se a Advocacia Maciel ganhar a questão e o Governo não tiver que pagar o que foi tirado pelo Plano Cruzado I, Plano Cruzado II, Plano Bresser, isto é, se o Governo mostrar que os trabalhadores estão errados, ele ganha 5% dessas ações.

Então, nessa orientação é que está a maracutaia, que está o escândalo, que está o descalabro, gente. Nós não podemos inverter as coisas.

O Sr. Roriz se antecipou pelo medo das denúncias que estão sendo aqui colocadas.

Quero ajuda

feira, criou uma comissão que vai levantar todos os desmandos e todas as mazelas que desse Governo, seja na Secretaria do Serviço Social, seja nas hostes dos advogados, seja no Setor Sudoeste, seja na entrega ilícita de lotes a seus apaniguados. Enfim, o que esta Casa está fazendo na CPI da Terra, cabe na CPI contra a corrupção dos advogados trabalhistas, nós, do PT, faremos com o dossiê "Explica,Roriz", sobre todas as questões que hoje estão sendo levantadas ~~contra a população~~ e que esse Governo tenta esconder.

Gostaria de concluir dizendo aos companheiros que a OAB tem tido uma postura , para mim, correta, e gostaria que esta Casa também procedesse assim. A OAB se negou a participar da Comissão de Sindicância do Executivo. Na mesma medida em que apoiamos a CPI do Legislativo, na mesma medida em que achamos que o Executivo tem ftue instalar uma sindicância , achamos que nenhum Deputado deve ~~estar presente~~ participar da Comissão de Sindicância do Executivo, porque ~~a Comissão de Sindicância do Executivo tem~~ ela deve ter regras próprias, porque em outro Poder.

instalar nossa CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito - para acompanhar os trabalhos que ali serão desenvolvidos , assim como a OAB está instalando a sua própria Comissão e ouvindo as partes envolvidas, mas que haja separação, que não haja interferência de um Poder em outro.

Quero também fazer um apelo. O noticiário da imprensa cogita que seremos convidados, ou melhor, que entre nós um parlamentar será convidado para fazer parte dessa comissão de sindicância do GDF. Somos favoráveis a que seja instalada a CPI aqui, mas contrários a que os parlamentares participem dessa sindicancia no âmbito do GDF, como a OAB vem fazendo.

IL dizer também, para concluir, que na minha compreensão, o Governo do Distrito Federal quis, a exemplo de Collor, no início de seu Governo, retirar do caminho algumas pedras que estão sendo colocadas, como:

1ª - desmoralizar as conquistas dos trabalhadores, su

2ª - desviar a atenção das denúncias do companheiro Pedro Celso sobre o Sudoeste, Advocacia Maciel, compra irregular de ônibus e outras mais;

3ª - atingir o PT, que , através de sua militância parlamentar, vem desenvolvendo, pouco a pouco desvendando os desmandos deste Governo;

4â - privatizar a TCB, o SLU, o CEASA, a SAB, com o consentimento da população , a partir dessas mentiras; e

5ª - desarticular o movimento sindical para a greve geral do dia 22 e 23 de maio.

Finalizando, quero dizer que nós, da bancada do PT, estamos solidários com o companheiro Pedro Celso e temos certeza de que essa CPI que será instalada aqui fará com que todos saibam da transparência da vida desse companheiro e, que, sem dúvida, poderemos, através da investigação que a Câmara irá fazer, pedir a punição de todos aqueles que injuriaram o companheiro, o partido e ou-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apresento à Casa o seguinte projeto de lei, de minha autoria.

Autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade no uso de transportes coletivos do DF ao Agente de Saúde Publica da SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, hoje nos quadros da Fundação Nacional de Saúde, dentro dos limites territoriais do DF e quando em serviço.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizado o Poder Executivo a conceder gratuidade no uso dos transportes coletivos aos Agentes de Saúde Pública da SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Publica, - hoje integrantes da Fundação Nacional de Saúde - dentro dos limites do Distrito Federal;

Parágrafo 1º: A gratuidade será concedida exclusivamente aos Agentes fardados e credenciados pela SUCAM - Fundação Nacional de Saúde.

Art. 2º: A SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - FNS fará encaminhar a relação dos seus Agentes no DF à Secretaria de Transportes, para o seu credenciamento individualizado.

Art. 3º: O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente projeto objetiva assegurar condições efetivas de trabalho aos Agentes de Saúde Publica da SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Publica, hoje no FNS - dentro dos limites territoriais do DF.

O trabalho dos Agentes beneficiados pelo Projeto visa ao combate a doenças tais como a malária, febre-amarela, chagas, dengue, cólera, paralisia infantil entre outras.

Tal trabalho é cotidiano e ininterrupto. Para tão grande tarefa, a SUCAM dispõe em Brasília de pouco mais de 150 Agentes de Saúde Pública, Em certas ocasiões, de incidência maior de alguma molés tia, o trabalho dos Agentes de Saúde Publica e momentaneamente lembrado, e reconhecida a sua importância. Na maior parte das vezes, entretanto, é um trabalho silencioso, rotineiro e de pouco reconhecimento.

Para a eficiência de seu trabalho, tão fundamental e tão pouco reconhecido, os Agentes tem que estar em deslocamento constante, de cidade em cidade, de rua em rua, de casa em casa- Este é o conceito básico, o centro mesmo de sua missão. A Fundação Nacional de Saúde, que dispõe de quadro próprio ao qual não se agregou ainda o pessoal da SUCAM não oferece a seus Agentes próprios condições de mobilidade, o que não ocorre com Agentes beneficiários deste Projeto.

O Estado tem a obrigação explícita de protejer a saúde pública. Veja-se a CRFB: Art. 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social. a proteção à maternidade e à infância, a assitência aos desamparados na forma desta Constituição."

Art. 196 " A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo - mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução * do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitario as ações para sua promoção, proteção e recupera — ção."

Desta maneira, a presente Proposição objetiva, ao instituir a gratuidade de transporte aos Agentes de Saúde da SUCAM, promover a prevenção de moléstias erradicáveis ou controláveis pelo zelo atento e cotidiano.

Não se trata de criar privilégios, mas de assegurar ' simplesmente instrumento de trabalho aos Agentes de Saúde da SUCAM. Sem acesso, não há campanhas de saüde. E as campanhas de saúde são claramente explicitadas pela Carta Magna como prioritárias, "ex vi" do Disposto no Inciso II do Art. 198:

- - - "atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas..."

Desta forma, ao submeter à aprovação desta Assembléia o presente Projeto de Lei, busca-se atender ao ditame da Lei Maior, assegurando aos Agentes de Saúde condições mínimas para o cumprimento de sua função de absoluta prioridade para a higidez de nossos concidadãos.

SO 06/05 Lilian 42

Sr. Presidente, eu ainda desejaria lamentar a greve que está ocorrendo na cidade, porque dificulta muito o deslocamento dos trabalhadores.

Estamos vivendo um estado de calamidade, praticamente. Hoje, vi Kombis, fazendo transporte, mas cobrando 500 cruzeiros por passageiro, o que acho uma barbaridade.

Eu queria dizer ao ex-Presidente do Sindicato dos Rodoviários, nosso Deputado nesta Casa — e S.Exa. deve lembrar bem — que em janeiro, se não me falha a memória, houve uma mesa-redonda, na qual S.Exa., juntamente com o Sr. Governador resolveram fechar um acordo. O sindicato pedia mais de 200% e o Governador oferecia menos de 80. Então, através de um intermediário, o nosso Deputado Maurílio Silva, representante do Governador aqui na Câmara, houve a negociação. E houve a negociação. O Governador subiu para 131 e o sindicato baixou para 131%. Quando chegou a hora de fechar, o Deputado Pedro Celso, quando quis fazer o acordo, V.Exa., pediu mais 3 dias, para

Acontece, porém, que dias depois o Presidente da República sancionou uma lei congelando os preços de tudo. Então houve congelado também o preço para o comerciário. Mas por displicência de V.Exa., Sr. Deputado. Acho que se V.Exa. tivesse fechado o acordo na hora, os rodoviários estariam ganhando, hoje, mais 130% desde aquela época. Então, não vejo motivo, agora, para uma greve precipitada, trazendo consequências das mais lastimáveis para Brasília, dos trabalhadores. a dificuldade de locomoção. Eu tenho 86 funcionários e tive de mandar as Kombis buscá-los para que o Lar dos Velhinhos não parasse de funcionar. Isso é apenas uma parte dos nossos trabalhos lá, que é de uma eficiência muito grande, porque se aqueles velhos ficarem, um dia, sem a assistência de que precisam, nós estamos perdidos. Imagine Brasília toda, hoje, lá numa situação dramática com a paralisação dos ônibus, quando poderia ter havido um pouco de complacência, de entendimento, para que houvesse uma negociação antes de se paralisar.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria deixar aqui os meus protestos, Sr. Presidente, Creio que há um mecanismo de inscrição a Mesa deve considerar. Essas falhas tereífiiEiâ® ocasionais que ocorrem devem ser previstas, mas tem de haver um mecanismo para selecionar quem se inscreve pela ordem. - Existe uma ordem estabelecida através de um mecanismo já aprovado por esta Casa, que é o mecanismo da fila, o mecanismo daqueles que chegam a tempo, a hora, estão lá para serem inscritos.

Sr. Presidente, eu gostaria de lamentar, aqui, mais uma vez, esta questão do passivo trabalhista do GDF. Naturalmente, esse passivo é extremamente elevado, mais se ele é elevado existe um responsável para que o País tenha

chegado a esta situação. É um equívoco dos parlamentares acharem que o passivo trabalhista atinge somente os órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal. Ele é algo absolutamente concreto em todos os órgãos públicos federais. E se o Governo está preocupado em criar um clima de instabilidade dentro do Distrito Federal, para depois avocar para si o direito de privatização da TCB, e me parece ser o projeto que está por trás de tudo isso aí, bem como de outras empresas públicas, creio que ele está cometendo um seríssimo equívoco. Em primeiro lugar, há diversos órgãos públicos, hoje, altamente deficitários, junto à Justiça do Trabalho, onde sequer há orçamento ou patrimônio suficiente para pagar os funcionários. E o único responsável para que o País chegasse a esse caos são os planos econômicos, sobretudo durante a administração do Sr, Collor de Mello. Sr. Presidente, gostaríamos de avocar, também, neste momento, a impetuosidade grandiosa do Sr. Governador, impetuosidade que S.Exa. não teve, quando recebeu os denúncias do projeto Águas

Sr. Governador recebeu, na ocasião, todo o dossiê que responsabilizava os atuais ocupantes daquela área. O que o Sr. Governador Joaquim Roriz fez? Absolutamente nada. E agora quer mudar uma de bonzinho. Mas é bom que recordemos um pouco o que está atrás disso, porque o que está por trás disso — e foi muito bem relatado pela nobre Deputada Lúcia Carvalho — é a mídia nacional, em função de um projeto político que transcende o Distrito Federal.

É necessário, sim, que se vá às últimas conseqüências no caso das denúncias sobre o Setor Sudoeste, Srs. Deputados; é necessário, sim, que se vá às últimas consequências com relação à compra de ônibus ou à tentativa de compra de ônibus; é necessário, sim, que perguntemos como iremos fazer à D. Maria do Barro, o que foi que ela fez com a maior parte dos recursos da Secretaria para a sua Fundação. Tudo isso é necessário, sim. É necessário que se esclareça muita coisa nesse Governo, que não começou no dia 1º de janeiro, esse Governo começou muito antes disso. E uma campanha política, nobres Deputados, do

bolso, não. Houve outros elementos que financiaram e que agora estão cobrando, e que agora estão querendo o seu de volta. É isso. É o mesmo caso dos usineiros, querendo cobrar do Sr. Collor de Mello, e S.Exa., não tendo como resolver o problema, precisa encontrar um mecanismo de refinanciamento desse déficit. Srs.Parlamentares, ternos assistido aqui, nesta tribuna, alguns parlamentares, que têm muito bem colocado a questão do bem e do mal. Eu não sei , até posso aceitar esse raciocínio, mas fico a me perguntar onde está a fronteira entre os poderosos e os fracos. É ai, sim, encontramos explicações para fatos tais como o Sr. Paulo Octávio distribuindo cadeiras de roda, toda 5ª feira; aí, sim, encontramos o motivo de a LBA financiar cesta de alimento, no Estado de Alagoas, no Distrito Federal; aí, sim, encontramos explicações para muitas coisas que, até o momento, não entendíamos, porque existem dois blocos: o dos "amigos do Rei" e aquele que efetivamente combate e critica, porque esta é a legitimidade da democracia. A democracia se dá na diversidade das

idéias. É é aí que ffi está outro grande equívoco do ~~nobre~~ Sr. Governador, por que até agora ~~então~~, o Distrito Federal não tinha Legislativo; até agora ~~então~~, não havia, ~~pelos que podia~~, de onde se de uma tribuna pública denunciar todo um processo corrosivo que a sociedade ~~brasileira~~ brasiliense hoje vive. ~~Aqui~~ O Distrito Federal conquistou ~~é~~ essa ~~peculiaridade~~ vitória depois de muitas ~~conseguida nas~~ lutas. E agora não vamos ~~nos~~ calar. Muito bem disse o Deputado Pedro Celso: esse ce-náno que nós vimos na semana passada vai voltar a aparecer e ele vai voltar com outros nomes. Enquanto esta Casa resistir ao poder econômico, enquanto esta Casa resistir àqueles que querem comprar a mente e a consciência dos parlamentares, ela será sempre um estorvo no caminho ~~mecanismo~~ daqueles que acham que ao poder se dá tudo. É extremamente necessário que, neste momento, nós nos congratulemos com entidades como a OAB, que teve a ~~capacidade~~ visão política de não entrar nesse "complozinho". Lembro aos Deputados ~~para que não esqueçam uma~~ que a trajetória que se iniciou em 03 de outubro, ~~mas que vão~~ lembrem-se mas, adiante, para que vá adiante, é necessário que todos os ~~esforços~~ elegantes comprometidos efetivamente com a população do

Presidente, esta Casa sofre e vai continuar a sofrer os embates políticos, para que ela efetivamente assuma o seu papel, enquanto Poder autônomo, enquanto Poder Legislativo, que não está comprado, não está comprado, não está vendido, está, sim, comprometido com uma população que pode vir aqui e assistir aos debates, uma população que pode entrar a hora que quiser no gabinete de cada Deputado, a hora em que quiser, pode escrever no seu "jornalzinho". Muitas vezes, os Parlamentares se sentem incomodados, e é bom que nós nos sintamos incomodados. Isto é extremamente útil numa sociedade democrática, que repense, que reavalie os seus valores. Mas o que nós não podemos é ficar silenciosos diante das raposas, diante dos lobos que corroem os galinheiros até a casa das viúvas e dos pobres. Aí, Srs. Deputados, está a nossa grande missão, que não é simplesmente fazer leis, uma legislação bela e justa, mas é cobrar do Executivo de tal maneira, que essa legislação possa cumprir o seu papel. Nesse sentido, o Deputado Pedro Celso, não somente pode contar com a nossa solidariedade, mas com o nosso empenho em tornar transparente a atuação e reafirmar,

como «w haviamos afirmado na ultima semana, somos favoráveis, sim, Sr, Presidente, a uma CPI. Queremos, inclusive, não apenas Sr. Líder do Governo, receber aqui o papelzinho para assinar, inclusive gostaríamos de ter tido este privilégio, mas queremos saber as omissões de que estamos sendo acusados. Gostariamos de saber, ter conhecimento dos dossiês preliminares. É extremamente necessário não apenas pela imprensa, mas conhecer de fato o conteúdo de exploração, para que, de fato, esse trabalho hoje levantado a nivel de GDF nao demore dois meses, como demorou a chegada a esta Casa a sindicância e os trabalhos da Comissão Administrativa de Inquérito, para ajudar no processo de apuração das irregularidades, a CPI da terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr.Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deparei-me, com surpresa, com o meu nome sendo citado no jornal "Informe Rodoviário", como traidora da classe para o qual serve, da afirmativa de que estaria favorável a venda da TCB.

Não só com o meu nome, mas com o de alguns companheiros, tais como Maurílio Silva, Manoel Andrade, Gilson Araújo, Tadeu Roriz e Fernando Naves.

Não é segredo para ninguém que tenho me manifestado pela privatização de algumas empresas do Governo do Distrito Federal. Na minha conceituação, ao Governo compete administrar a coisa pública, exercendo fiscalização e controle sobre as atividades desenvolvidas pela iniciativa privada, quando estas tenham relação com qualquer das diversas áreas governamentais.

camente pela privatização da TCB, pois entendo que cada caso deve ser analisado isoladamente. Isso não significa que esteja pró ou contra sua privatização.

O que me parece claro é que a alienação de uma empresa pública deve acontecer quando a iniciativa privada possa desenvolver a contente as atividades por ela exercidas, liberando assim o Governo, para o exercício das atribuições que lhe» foram delegadas pelo povo.

Mais claro ainda me parece que uma privatização é, em última instância, menos nociva à sociedade do que a destruição e a dilapidação do patrimônio público através de meios escusos, corporativistas e insensatos, como o que ocorre no momento com a TCB, onde uma açao impetrada pelo órgão sindical que congrega seus trabalhadores levaria a empresa a uma dívida oito vezes maior que seu patrimônio global.

Parece-me traidor do povo aquele que destrói o patri-

Parece-me traidor do povo aquele que, eleito pelo seu voto, busca auferir vantagens pessoais.

Parece-me traidor do povo aquele que o engana, fazendo-se travestir de cordeiro, quando, no seu interior, há um lobo voraz.

Parece-me traidor do povo aquele que o usa para locupletar-se às custas do seu dinheiro.

Parece-em traidor do povo aquele que, em seu nome, tenta dengrir a honradez e o trabalho desenvolvido por pessoas dignas.

Parece-me traidores do povo aqueles que, eleitos para exercerem mandatos parlamentares, buscam enlamear o Legislativo através dos membros que o compõem.

Por fim, não tenho dúvidas de que traidor do povo é aquele que, ao exercer função de relevo, dela se utiliza para beneficiar-se.

Realizei minha campanha eleitoral e nela tive o cui-

adversários, pois acredito que para subir se faça necessário tão-somente mostrar seus feitos e suas qualidades, e não maculando o nome de outrem com a finalidade de mascarar a opinião pública.

Tem-se tornado prática comum de entidades e instituições políticas e sindicais usar da lama que se acham envolvidos para tentar sujar a reputação daqueles que, de fato, estão a serviço do povo. Porém, temos observado que, na maioria das vezes, o feitiço se volta contra o feiticeiro.

O dinheiro público arrecadado para construção das empresas públicas, como afirma aquele órgão informativo do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Brasília, em nenhum momento, esteve nas mãos daqueles que foram citados como traidores.

No entanto, vimos estampado nos jornais a tentativa de trazer até esta Casa, para servir à 1ª-Secretaria, funcionário da TCB que, ao invés de defender os direitos daquela empresa, como denunciaram autoridades do GDF, passaria a ficar subordinado justa como dirigente do sindicato dos trabalhadores, acionava a empresa,

to ética. Isso, sim, o povo tem que saber.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora que os fatos foram denunciados, cabe à Justiça e à Comissão Parlamentar de Inquerito, a ser instituída por essa Casa, a apuração rigorosa e a punição exemplar dos culpados envolvidos nesses crimes que lesam os cofres públicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de comentar, aqui desta tribuna, alguns fatos que vêm envolvendo o Governo e algumas companhias do Governo.

Naqualidade de Líder do Governo, venho a esta tribuna para tratar das graves questões das causas trabalhistas movidas contra as empresas do Governo do Distrito Federal e da atitude de seus advogados frente às mesmas, já do conhecimento de V.Exas.

Desde alguns anos, especialmente a partir de 1988, alguns advogados de empresas como a TCB, SHIS, CEASA e EMATER vêm-se esmerando no expediente fácil de se omitirem quanto às suas obrigações funcionais para com as instituições que os empregam e lhes garantem os salários. Essa, Srs. Deputados, tem sido uma constante, e temos alguns dados que gostaríamos de considerar, por entender que o assunto é grave e sério.

A TCB, por exemplo, apresenta, até agora, o maior passivo

trabalhista, que poderá chegar a 8 bilhões de cruzeiros. Foi di - to aqui que a CPI deve apurar esses fatos e estamos de pleno acordo com isso. Queremos apurar com tranqüilidade e, caso sejam encontrados culpados, certamente serão responsabilizados.

Temos aqui um caso que gostaria que merecesse a atenção dos companheiros. A CEASA tem um passivo trabalhista da ordem de 300 milhões de cruzeiros. Diante dos valores que foram colocados, até que não é muita coisa. No entanto, o detalhe é que em 22 processos analisados constam 338 reclamantes. E onde o elenco de irregularidades decorrentes da total incúria é mais extenso, a ponto de as poucas peças processuais apresentadas pelos advogados da empresa serem de lavratura do advogado dos reclamantes. Se isso é verdade, chega a ser estarrecedor, no mínimo. E exatamente isso que tenho de informação. A única contestação que houve no caso foi feita pelo próprio advogado dos reclamantes. Penso que, sem dúvida alguma, é uma situação bem delicada da empresa.

Na EMATER, foram examinados 59 processos trabalhistas, com um total de 380 reclamantes. Desses, 32 constam em mais de um processo objetivo

SO 06/05 Lilian 58

ou admitidos após o evento que deu causa ao processo. O passivo tra balhista da EMATER vai a cr$ 250 milhões.

O que temos aqui é realmente alguma coisa grave. O que queremos é apurar, apurar com seriedade, com tranqüilidade, até che gar, se possivel, àqueles que estão tirando . . . ...

s/Ive

cios cofres públicos, importâncias altas que certamente não são distribuídos com os trabalhadores na maioria das vezes, O que queremos hoje é pedir aos companheiros, neste momento, bastante tranqüilidade para apurar, e certamente acusar o Governo talvez não seja a melhor opção, A melhor opção é trabalhar, buscar soluções, encontrar os responsáveis e, os encontrando, encaminhar documento legal a quem de direito, pois não cabe à CPI punir este ou aquele. Então, viemos aqui também para dizer que o Governo não tem nenhuma preocupação com referência a ver apuradas nenhuma irregularidades. Muito pelo contrário, o Governo do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, pretende ver apuradas todas as irregularidades que, eventualmente,

existam no Distrito Federal. Quero ainda lamentar que o jornal, esse jornalzinho do Sindicato dos Rodoviários, tenha nos incluído como traidores do povo. Acho até interessante isto por uma série de razões. Primeiro, em nenhum momento fui consultado sobre a venda da TCB ou desse ou daquele órgão. Cheguei a declarar que existem empresas dispensáveis, e citei uma ou duas empresas, diga-se de passagem, não foi a TCB. Segundo, em todos os momentos que o nobre Deputado Pedro Celso nos procurou para tratar de assuntos dos rodoviários estivemos abertos e continuaremos abertos para isso, pois o interesse dos trabalhadores está acima de qualquer colocação de um articulista de jornal.

Concluindo, quero afirmar mais uma vez: o Governo do Distrito Federal quer colocar os salários dos rodoviários no mesmo nível dos de outros do País, como São Paulo, por exemplo. Chegamos bem perto disso no mês de fevereiro, infelizmente, com a medida de congelamento na área Federal, que impediu que o acordo fosse concretizado. Mas estejam certos os senhores de que encontraremos um caminho. Eu só lamento que essa greve tenha ocorrido exatamente neste momento em que o Governo está procurando afastar pessoas que deixaram de cumprir com as suas obrigações, que deixaram de entrar em tempo hábil com recursos para defender o Governo, para isso são pagos, para isso são funcionários. Lamento que a greve

tenha sido deflagrado neste momento, mas mesmo assim estamos abertos ao diálogo, e se possível gostaríamos que essa greve não existisse, ou no mínimo que ela pudesse ter um fim o mais breve possível, pois a população não pode ser sacrificada, não precisa ser sacrificada com medidas tão drásticas, às vezes por questões de ordem pessoal, envolvendo Sindicato, envolvendo o Governo. Continuamos abertos ao diálogo e gostaríamos de contar com os companheiros, pois "a apuração deve ser segura, deve ser precisa, lembrando que não temos o direito de punir ninguém, mas queremos levar esta CPI até onde for possível para ouvir todos aqueles que, de uma maneira ou outra, desviaram ou contribuíram para desviar bilhões de cruzeiros dos

SO 06/05 Lilian 63

cofres públicos do Governo do Distrito Federal.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a a sumir a presidência dos nossos trabalhos.

(O Deputado Tadeu Roriz assume a Presidência)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa preocupação, da Bancada do PTR, e acho que a de toda a Casa, é que não disputemos também aqui um cabo-de-guerra. Se há corrupção, desmando, é dever do Estado, é dever desta Casa buscar, investigar e fornecer à população justamente os ciados que tanto reclama .

Preocupa-me muito, também, o nosso jornalzinho aqui: " é até bom vr leder a TCB — Manoel Andrade, Tadeu Roriz, Cláudio Monteiro". Não me lembro, em momento algum, de que os Deputados nominados nesse jornal tenham falado sobre privatização das empresas. Preocupo-me muuito porque, a cada hora, temos recebido cobrança de posições solidárias, e quando nos afastamos recebemos a punhalada — traidores, corruptos, malfeitores etc.

Quero dizer aos nobres Deputados que, se é verdadeiro & também é verdadeiro que

publicaram, mas também foram acusados de parcialismo. Não sei até que ponto isto é verdade, não busquei informações, mas quando os jornais trazem matérias que favorecem a bancada do PT, os aplausos são fortíssimos, a imprensa é enaltecida, o que não ocorre, porém, quando trazem matérias que colocam tais posições em dúvida. Não quero dizer que companheiros do PT estejam envolvidos nesse esquema, não tenho provas, nem as busquei, não tenho era o direito de fazer tal colocação, mas imaginem os, que de repente, que os jornais não prestam, os jornais servem ao poder econômico, ao Governo, é o jornal do Collor, é o jornal do Roriz etc, é bom que assumamos posição de muita tranquilidade, pois não é preciso fazer aqui discurso caloroso) é preciso, sim, buscar a verdade que a população de Brasília está aguardando.

O Governo, através de seus órgãos, e a Câmara Legislativa, devem zelar pela saúde financeira do Distrito; precisamos disso e todos sabemos disso. Agora, nos preocupamos, em muita gente também, justamente quando se reclama tanto de uma imprensa

dores que mente para trabalhadores; imprensa de trabalhadores acusando trabalhadores de fatos não ocorridos. É uma contradição, uma inversão muito grande de valores, e é por ouvir tanta mentira que penso que estou gripado...

Precisamos cuidar um pouco mais da verdade e buscá-la sem fazer demagogia, porque ouvi aqui companheiros serem citados como traidores e não me lembro de nenhum que tenha falado em público ou insinuado qualquer pensamento que indicasse aprovação à idéia de venda ou privatização das empresas públicas.

Precisamos fazer uma reciclagem, pois há poucos meses, talvez em agosto ou setembro, vi um jornal publicar que um sindicato ligado ao PT pagou a um advogado algo parecido com um bilhão de cruzeiros; à época, fiz a conta e vi que à época eram doze milhões de dólares! São coisas que devem ser apuradas. E agora, se questiona dar 5% de quatro bilhões! Então, tudo isso tem que ser muito bem esclarecido. Não estou convencido, nenhum dos dois lados me convenceu; pre-

mais

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) – Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas, tenho em mãos copia da defesa apresentada em 5 de maio de 1988 pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, TCB, a reclamação trabalhista proposta por Francisco Marques da Silva Filho e mais 2.160 reclamantes. A TCB foi derrotada na Justiça do Trabalho. Quem assina a defesa é o Dr. Célio Silva, Consultor-Geral da República, Aqui está a origem do rombo da TCB: uma ação perdida na Justiça do Trabalho pelo Dr, Célio Silva. Aqui está a origem do passivo da TCB. Este documento esta aqui, a disposição dos companheiros.

Sr. Presidente,

Por várias vezes ocupei esta tribuna para denunciar que a postura da guerra fria não contribui em nada para o fortalecimento da democracia, e muito menos para a democracia no Distrito Federal. O Parlamento, ao deste lado deve refletir as contradições sociais, incluídas as de classe. Um dos mecanismos para o seu funcionamento é o constante esforço para se buscar áreas de consenso que, em ultima instância, conformariam um campo democrático e progressista. É esta compreensão que permitira — e não o contrario — a discussão e aprovação de uma Lei Orgânica moderna, compatível com os nossos dias e que possa ser motivo de orgulho de toda a nossa comunidade.

Desde hoje a Gâmara Legislativa está debruçada sobre um tema polêmico de reflexos inevitáveis para o trabalho parlamentar: a instalação de uma CPI para analisar possíveis irregularidades na conduta dos departamentos jurídicos das empresas públicas do Distrito Federal. Infelizmente, a propota irrompe no momento em que as atenções da Casa se voltam quase que totalmente para a elaboração da Lei Orgânica, compromisso maior c.e todos os Deputados na presente legislatura.

Faço esta introdução para evidenciar a minha posição: sou contrario a referida Comissão Parlamentar de Inquerito, por acreditar que a sua instalação, ao invés de contribuir para elucidar acusações do GDF, vai alinhai a Câmara Legislativa a um jogo político de resultados

imprevisíveis e contrário aos interesses positivos da sociedade, Da forma como é encaminhada, a CPI fara esta Casa voltar a uma espécie de guerra, [redacted] as forças ficarão entrincheiradas com apenas uma linha imaginária demarcando dois irreais campos inimigos.

A CPI em questão, que nasce com fortes doses de Interesses ainda nebulosos, levara os deputados a fazerem opções forçadas em torno de posições apriorísticas, tais como a favor ou contra o governador Joaquim Roriz, a favor ou contra a moralidade pública, a favor ou contra os trabalhadores que ganharam na justiça. Creio que o GDF tem outros instrumentos para apurar possíveis irregularidades no trato das questões públicas - no limite, a própria justiça. Portanto, devemos ser firmes para impedir que a câmara Legislativa se transforme intempestivamente em mera tribuna de denúncias.

No Estado de Direito democrático, uma das questões centrais é o respeito ao imperio da lei. Se o governo tem à sua disposição um conjunto de mecanismos institucionais para defender o que considera o interesse público, porque colocar em risco a maior atribuição desta Casa, que é a Lei Orgânica? O império da lei permite ao GDF lutar por seus interesses via justiça, mas também o obriga a acatar as suas decisões, como por exemplo, o pagamento de todas as causas trabalhistas transitadas em julgado.

Se não bastassem estes aspectos, precisamos levar em consideraçao que a Câmara Legislativa ainda está em formação e que, à falta de tradição e de infra-estrutura, o mecanismo da CPI pode acabar desmoralizado. E nao cabe a nós desmoralizar um instrumento tão importante, que so deve ser acionado sem injunções de outros poderes ou sem a pressão corporativa, venha ela do patronato ou dos trabalhadores. A instalação de uma CPI deve ser um ato consciente, e soberano da Casa, pois resultados

Concretas. S.E. 6/65 71.

Senhor Presidente, Srs. Deputados,

No sistema democrático o papel do Executivo é zelar pelo bem público. Acredito que o GDF deva ir a fundo na investigação das denúncias noticiadas com estardalhaço pela imprensa local. SÓ espero que a iniciativa do Governo não esteja envolvendo em manto de fumaça o que seria seu real objetivo, ou seja, o de criar espaços favoráveis junto à opinião pública para uma perversa reorganização administrativa, implicando no desmantelamento das empresas publicas do GDF. Queremos uma profunda reformulação administrativa do GDF, mas com o objetivo de servir ao público, à sociedade e a promoção da dignidade do ser humano, e não aos objetivos privatistas de nossas elites.

Presidente, caros colegas, estamos convencidos de que deveríamos ter a coragem, coletivamente, de dizer "não" a essa CPI: ela nao nos interessa; essa CPI faz com que nos desviemos de nossa função precípua .

A credibilidade desta Casa existirá no momento em que essa cidade, com trinta e um anos, estiver repensando no momento Lei Orgânica. Já temos uma CPI da Terra, agora convocaríamos uma outra CPI, a CPI do Departamento Jurídico, a das Empresas estatais; mais adiante uma outra CPI, quem sabe a do Setor Sudoeste , ou outra CPI que tratasse igualmente de questões candentes que realmente preocupam a nossa comunidade. Não podemos travar a batalha que os outros querem que travemos, temos que travar a batalha que interessa à sociedade. Essa deve ser a questão base que devemos considerar como critério. Fortalecer a sociedade significa fortalecer a democracia , e não "desmo" como fortalecer a democracia desmoralizando o Poder Legislativo, a nossa Câmara Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de lamentar o comportamento daquele Deputado que vem aqui, faz algumas citações a respeito do PT e depois sai do plenário, sem se dignar a ouvir as respostas ou permanecer para o debate que deve existir nesta Casa. Esse fato denuncia muito bem qual é a postura que esse parlamentar vem adotando aqui.

Gostaria de falar, Sr, Presidente, um pouco sobre como se deu esse processo das ações trabalhistas.

Primeiramente, gostaria de perguntar como é que algum sindicato ou algum trabalhador entra na Justiça para reclamar o que não tem direito. Normalmente as ações trabalhistas sao em cima do descumprimento de acordos ou da lei.

SO 06/05 Lilian 73 /A

Se o Governo já perdeu a ação x se dizem

que o Deputado Pedro Celso recebeu o dinheiro, será que o Governo está certo? E

como é que o Governo tenta agora desmascarar a contratação do

tal escritório de advocacia sem licitação? Mas rode nao ser

ilegal, mas é imoral contratar um escritório de advocacia sem

licitação, quando os Departamentos Jurídicos dessas empresas têm

condições de defender os interesses ~~dessas empresas~~ delas. Então,

se nõ ~~tem~~ há naa de ilegal, ~~em~~ há de imoral, o que 's vezes ' pior.

Ai tentam ~~dizer~~ fazer crer que o Pedro Celso, ao requisitar um funciona-

rio da TCB, tinha já um ~~colu~~ contrato anterior com esse advogado,

por isso o estaria trazendo para cá. Eu já disse ~~disse~~

aos jornais que se o Governo desconfiar de alguém, que ini-

cie as suas desconfianças pelo chefe de gabinete do Sr. Governa-

dor, que, quando ra Secretário de Serviço Social, tinha o Sr. José

Edmundo como chefe de gabinete, e no Governo anterior • do Sr. Joaquim Roriz.

Então, se tem que desconfiar de alguém, comece olhando no espelho, se é que tem. É preciso que se chegue à real causa desse ataque que querem fazer ao companheiro Pedro Celso,

A MSC - Estudo de Mercado e Opinião Pública - fez uma pesquisa com 784 pessoas e mostra que a maioria da opinião pública no Distrito Federal confia.. partido político, e o que o Sr. Joaquim Roriz quer é atacar o PT, atacando o companheiro Pedro Celso, Mas 1.8a vai ter a resposta. Os mais de 8 mil filiados do PT são agora, cada um, Pedro Celso na rua. NÓS vamos responder a 1.8a porque a briga está começando. Bem dizia o nobre Deputado, acabou a guerra fria. Acabou, sim. A guerra está declarada, abertamente, não é, Sr. Governador? Não é, Sr. Líder do Governo aqui na Câmara?

E se ela está declarada, não seremos nós que abandonaremos as trincheiras.

Nós somos leais na luta, mas não nos entregamos. Não adianta vir querer atacar o companheiro Pedro Celso ou qualquer outro companheiro do PT, porque o PT não vai para reuniões às escondidas, o PT não vai tomar café às escondidas. Se o PT tiver que pedir audiência ao Sr. Governador, será para tratar de assunto publico, como fez na questão das demissões dos eletricitarios. E o Lider do Governo não conseguiu a audiência que o PT pediu insistentemente. Por quê? Porque o Sr, Governador não quer tratar da readmissao de trabalhadores demitidos por terem participado de movimentos reivindicatórios, mas quer, sim, deixar de pagar o que deve para os trabalhadores. Por que o Sr. Governador ou a Procuradoria do GDF não vêm explicar a razão de um devedor do Estado ser dirigente de uma empresa do próprio Estado? Por que não explicou isso? Por que tenta mascarar a real discussão que existe sobre isso? Existe um passivo trabalhista,

que já foi ganho na Justiça, e tem de responsabilizar o culpado, se houver, mas começar por aqueles que mandaram. Porque não adianta punir os soldados se os generais não forem punidos.

Quem era o Governador na época? Quem era o Presidente da TCB na época? Quem era os presidentes das outras empresas?

A CPI tem que ser instalada , sim. O Poder Legislativo não pode ficar fora dessa discussão. Fazemos questão de assinar o pedido de constituição da CPI. Por que a discriminação, nobre Deputado Maurílio Silva, ao não coletar a assinatura dos Deputados do PT?! Pelo que me consta, minha assinatura vale tanto quanto a de qualquer dos outros vinte e três Deputados; apesar de eu ter tido menos votos que alguns, tive mais que outros. É pelo número de votos ou é pelo apoio do Governo que se pega assinatura ?

Dessa CPI, nós, do PT, queremos assinar o pedido de constituição, porque não existe ninguém mais interessado nela do que os Deputados do PT, pois não é o Sr. José Edmundo que está

até o Sr. Joaquim Roriz, que à época de muitas dessas ações trabalhistas era o Governador do Distrito Federal.

Concluo, Sr. Presidente. A nós não interessa a guerra fria. E, como bem diz um ditado das Minas Gerais: "até pagamos um boi para não entrar na peleja, mas, se nela entrarmos, não recebemos nem uma boiada para dela sair".

O PT aceita a guerra declarada.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputacio Maurílio Silva, porque foi citado.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, devo esclarecer ao nobre Deputado Geraldo Magela, primeiro, que a audiência que S.Exa. solicitara ao Sr. Governador não aconteceu por algumas razões, dentre elas a de horário. No dia em que consegui Ia audiência, S.Exa. a dispensou, porque coincidia com o horário da sessão da Câmara Legislativa. Portanto, consegui a audiência. Depois, pedi nova audiência, e, num discurso aqui, antes de ter o retorno, S.Exa. disse de público, que dispensava a audiência com o Sr, Governador. Partindo desse princípio, o assunto parou ali.

Gostaria de lembrar também, que não existe guerra. Estou ouvindo falar de guerra - vim para esta sessão lembrando a 3ª guerra mundial, dado o barulho que se fez neste último final de semana e hoje pela manhã.

e de outros companheiros, e é do nosso dever vir aqui discutir assuntos sérios e falar de coisas sérias. Fomos eleitos para isso.

Também não posso aceitar que o Governador Joaquim Roriz seja responsabilizado por "n" erros que ocorreram em outras Administrações e que, sem serem apurados, já comecemos a aqui a aceitar acusações contra o Governador.

Assim como penso que os Departamentos Jurídicos devem prestar informações a esta Casa, para depois emitirmos opinião formal a respeito, também se poderia, se desejado, tratar do assunto da mesma maneira. Se há erros, devemos apurar.

O Governo já pagou parte do débito. Hoje, não tem mais recursos, porque o próprio patrimônio dessas companhias já não justifica. É sujeito. É o caso da SHIS, por exemplo. Estamos tentanto resolver o problema da SHIS, mas torna-se difícil, porque querem um aumento muitas vezes superior àquilo que o Governo pode dar.

Concluo, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MAGELA - Sobre as assinaturas para a constituição da CPI?

O SR, MAURÍLIO SILVA - Chego lá.

Não estamos em guerra. Estamos aqui para trabalhar, para defender, para discutir.

Sobre a CPI, na quinta-feira, S.Exa., por sinal, não se encontrava nesta Casa, mas outros companheiros seus deveriam estar aqui. Eu não os procurei...

O SR, GERALDO MAGELA - Na 5ª-feira eu estava presente.

O SR, MAURÍLIO SILVA - Sexta-feira, por aí.

Não os procurei porque já tinhamos o número suficiente de assinaturas, dez.

Será uma honra para nós todo o PT assinar o pedido, como qualquer outro companheiro que queira fazê-lo. O pedido de constituição de CPI se encontra na Mesa.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salvador Guimarães

- (Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Eras. e Srs. Deputados, meu pronunciamento abrangerá 3 temas.

Primeiramente, focalizarei a greve de ônibus que ocorre nesta cidade.

Por que essa greve neste exato momento? A quem interessa essa greve? Por que essa greve justamente agora, quando não havia nada decidido na semana passada? Por que houve denúncias? Por que a TCB parou e as outras , então foram manipuladas para também parar?

Quem leva a pior nessa greve de ônibus? Sera o Governo? O Sindicato dos Rodoviários? Tenho certeza que não. Quem leva a pior, sem duvida alguma, é o povo, essepovo humilde, já tão sofrido, com o qual convivo e identifico a minha origem, povo que não conta

Ha pouco tempo declaramos que, no caso específico da TCB que, durante anos e anos, demonstrou prejuízos e mais prejuízos acumulados, havia um movimento favorável à privatização dessa empresa.

A TCB não é simplesmente, como se levam a crer as pessoas menos esclarecidas, uma empresa do Governo, uma empresa púlbica, uma empresa do nosso povo. E é o povo que vai pagar o prejuízo de 8 bilhões dessa companhia.

Por tomarmos essa posição, fomos tachados pelo jornal da CUT, juntamente com outros colegas, de traidores do povo.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (fora do microfone.) - Não é da CUT. É do Sindicato dos Rodoviários.

O SR. JOSÉ EDMAR - Pergunto: quem são realmente os traidores do povo?

Pergunto aos nobres colegas do PT: quem são os traidores do povo? Como explicar essa greve, na qual o grande prejudicado é o povo, greve deflagrada sem nenhuma explicação, sem nenhum aviso

Agora começo a perceber porque não interessa ao corporativismo sindicai a privatização da empresa pública; assim fica mais fácil a cooptação fraudulenta de elementos que são pagos para defender o patrimônio do povo e, no entanto, o que fazem é aumentar o seu próprio patrimônio. Quem são os verdadeiros traidores do povo? Repito a pergunta. Somos defensores da representação sindical, da verdadeira representação sindical.

Nosso partido , PSL, é um instrumento político do movimento de solidariedade internacional, que tem suas origens na Polônia, no Sindicato Solidariedade, que hoje preside aquele País, que arrebentou os muros do socialismo do Leste europeu.

Este mês será julgado pelo TSE, o registro definitivo do nosso partido, vamos conseguir um fato quase inédito, sem nenhuma estrela nacional. Como ousam esses Srs. dos rodoviários, nos tachar, a um partido, como sendo legenda de aluguel, a prática da "barriga de aluguel". Volto a perguntar quem são os verdadeiros traidores

Queremos manifestar o nosso apoio à criação da CPI, nesta Casa, para ir fundo na investigação das denúncias do Sr, Governador, de erros e omissões nos processos trabalhistas contra estatais no Distrito Federal. Não poderia ser outra a decisão do Sr. Governador. Temos que buscar a verdade desses fatos: são vinte, mais de vinte bilhões de cruzeiros que estão sendo extorquidos do nosso povo, e não vou compactuar com tão famigerado absurdo que alguns tentam encobrir, alegando ser fato natural, excluindo esta Casa de debater tema tão importante.

Esta CPI torna-se muito importante por estar envolvido um de nossos parlamentares e que, assim, terá oportunidade de se defender e provar a sua inocência. E é nesta Casa que ele tem o direito de provar a sua inocência, por isso mais ainda se justifica a criação dessa CPI, oportunidade que não nos é dada pelos rodoviários, quando levianamente nos acusam de traidores do povo. Eu volto a perguntar, mais uma vez; quem são os traidores do povo?

Hoje tentam nos colocar como se fôssemos contra, esquecendo de que fomos os primeiros a apresentar o projeto que brindava os comerciários com a semanda inglesa, ou seja, a possibilidade de irem para as suas casas no sábado à tarde ou no sábado de manhã, passar a metade do expediente com as suas famílias. O comerciante, esse sim, teria o ônus de colocar mais empregados, se quisesse trabalhar no sábado à tarde. O consumidor não iria ser prejudicado. E o desempregado — que ninguém aqui parece se preocupar com o fato de que temos 180.000 desempregados — iria ser beneficiado.

Questiono a posição dos nossos companheiros do PT, por exemplo, especificamente, se são contra a oferta de novos empregos. Por que não debater agora? Fiz questão de fazer, desta tribuna, a sugestão de rejeitarmos o projeto, o que nos daria a oportunidade de reapresentar a matéria posteriormente para novo debate. E temos a mesma idéia do Deputado Edimar Pirineus e de outros Deputados; queremos convocar todos para debater esse

Terá de ser aprovado pelo

os Deputados.

Ao fazer este pronunciamento, deixo bem claro, mais uma vez, a minha posição de independência, ao mesmo tempo em que parabenizo o Sr. Governador por denunciar esses fatos e tentar apurar essas responsabilidades.

Peço novamente a ele que aja com a mesma determinação na punição dos responsáveis pelas irregularidades já apuradas, detectadas pela Comissão Parlanentar de Inquérito e pela Comissão de Sindicância, instaurada por ele mesmo no Governo anterior. Muito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO ( ) . Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, Srs. Deputados e pública presente; toda essa polemica, ~~essa bola de neve~~, que os jornais estão levando ao conhecimento do público, sobre a questão da TCB, que tem um passivo de bilhões, quando o ativo é de um bilhão, requer uma reflexão bastante profunda. Não acredito que o Sr. Governador Joaquim Roriz queira atingir a pessoa do nobre Deputado Pedro Celso, Não acredito. Não acredito porque não é do comportamento do Governador procurar atingir as pessoas.

Mas o sistema que está implantado aí, como muito bem sintetizou a Deputada Rose Mary Miranda, precisa realmente ser revisto, porque não se justifica termos um serviço de transporte coletivo em que várias empresas privadas tem lucros, se multiplicam, geram empregos, geram impostos, e termos, ao mesmo tempo, uma empresa que chega ao estado falimentar, mesmo não sendo influenciada pela pessoa do nobre Deputado Pedro Celso, mas por funcionários, por advogados, por outras pessoas que indiretamente a levaram a isto. Não se justifica que o GDF tenha que cobrir oito bilhões de cruzeiros, quando constatamos a falta de critério para se administrar corretamente os bens públicos. Por que o mesmo tipo de serviço no setor privado

dá lucros e gera impostos? Porque o mesmo serviço, quando pra ticado pelo Estado, nao dá lucro? Realmente, o Sr. Governador Joaquim Roriz tem razão na sua preocupação em corrigir isso porque é uma decepçao. Nos estamos aí com um salário mínimo de 2D mil cruzeiros por mês, mas estamos estrangulados too sistema de educação, no sistema de transporte, na infra-estrutura, e isso realmente precisa ser corrigido. Em relação ao • que foi publicado pelo Sindicato dos Rodoviários, chamando alguns Deputados de traidores do povo, nota-se D amadorismo político, a demagogia e o interesse particular de alguns que se dizem jornalistas, que têm o compromisso de defender D sindicato

e começam a atacar parlamentares que foram eleitos pelo povo, colocando matéria que, nota-se, tem cunho apenas de interesse pessoal.

Portanto, companheiro, a matéria é polêmica, é preciso que seja esclarecida e essa comissão de inquérito tem que ser instalada o mais breve possível. O Governo Roriz não tem interesse em atingir ninguém, mas as instituições que estão aí, a serviço do povo, têm que funcionar pelo menos no mesmo nível do setor privado.

Parabenizo a nobre Deputada Rose Mary Miranda, que fez uma síntese de tudo isso que está ocorrendo, mas a verdade tem que ser dita, os relacionamentos entre os membros desta Casa, embora sejamos os primeiros Deputados eleitos para a Assembléia Legislativa, tem que ser melhorado, porque tem havido preocupação maior em atacar as pessoas, atacar os Deputados, em atacar as instituições, do que propriamente em defender os interesses do povo.

O Distrito Federal precisa ser mais respeitado por esta Casa e nós, parlamentares, temos que nos respeitar e respeitar

Quero ainda dizer que o Governador Joaquim Roriz, com a devassa que deve realizar, para o que conta com o meu apoio, não tem o objetivo de atingir nenhum parlamentar. Agora, é claro que se o parlamentar, qualquer parlamentar, ou estiver envolvido em conivência com alguma instituição sobre a qual paire suspeita, ou com alguma pessoa de alguma instituição dessas, a opinião pública tem que tomar conhecimento disso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Pedro Celso, para exercer o direito de resposta.

O SR. PEDRO CELSO(PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de responder algumas questões, especialmente sobre a greve que está acontecendo. Os Deputados aqui dizem que na semana passada não havia nada sobre a greve. Ora, essa questão se arrasta desde janeiro, quando o Governador Joaquim Roriz prometeu dar 34,32% em março para os rodoviários, 15% em abril, prometeu nada discutir a equiparação salarial com os rodoviários de São Paulo em maio, e nada disso S.Exª cumpriu, quando o seu Secretário de Transportes, Marcelo Perrupato, prometeu à diretoria do sindicato que, independntemente da posição do Governo Federal, ou não, possibilitaria uma proposta salarial aos rodoviários, promessa também não cumprida. Mesmo assim quando atacam dizendo que não aceitei uma proposta de 103%, feita anteriormente ao plano, devo dizer

cisão cios trabalhadores, principalmente dos trabalhadores que estão organizados e discutem ~~sua democracia~~ democraticamente, pois essa decisão se dá através das assembléias das categorias. Portanto, cabe às assembléias decidirem se aceitam ou não uma proposta. Naquela ocasião, foi oferecida uma proposta de 103% em 3 parcelas, ~~para o~~ a partir do mes subseqüente àquele, ~~que os trabalhadores viviam naquela época,~~ e os trabalhadores nao aceitaram por decisão ~~por~~ unânime ~~de~~ da assembléia realizada na ocasião. E eles estava certos, porque voltaram à mesa de negociação e conseguiram arrancar uma proposta de 133%; portanto, ~~quase~~ 30% acima daquela inicialmente ofertada. Também com relação aquela proposta de 103%, que se decidira naquela semana, não existia um documento assinado ~~daquela proposta~~ e a assembléia a rejeitou, pois ~~no~~ seu direito ~~de~~ acatar ou rejeitar. Quero dizer que esse rombo de 4 bilhões e 600 milhões de cruzeiros na TCB se dá pelo não cumprimento de um acordo coletivo assinado. Nós tínhamos um acordo coletivo assinado, veio o famigerado Plano Cruzado,

naquele acordo. Agora, está aí a ação. O Deputado Carlos Alberto situou muito bem onde começou o rombo. O rombo começou quando, na época em que era Sub-Procurador do Distrito Federal o Sr. Celio Silva, que hoje é Consultor-Geral da República. Foi ele que foi ineficiente, que foi incapaz de responder com propriedade a uma ação trabalhista impetrada e legalmente ganha na Justiça do Trabalho, instituição legalizada neste País, que tem uma tradição. Gostaria também de lembrar aos Parlamentares que os tais rombos trabalhistas dizem respeito ao Plano Cruzado, Plano Bresser, Plano Verão, todos com decisões dos tribunais, do Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho, que deram ganho de causa para os trabalhadores. Agora, estranho o discurso de alguns Deputados que, antes de se apurar a verdade dos fatos, continuam a colocar lenha na fogueira, insinuando que pessoas desta Casa e, em especial, a minha

cordeiro, quando sou lobo. Ora, é preciso ter cuidado com declarações deste tipo. Estou vendo muito emocionalismo, Srs. Deputados. Estão misturando as declarações dos membros do Sindicato dos Rodoviários com posições minhas. Eu não controlo o Sindicato dos Rodoviários, Hoje sou residente licenciado daquele sindicato e passo semanas sem aparecer lá. Existe um departamento de imprensa — monitador, diga-se de passagem, na minha gestão — com profissionais da área de imprensa, um parque gráfico construído pelos trabalhadores. Eu pediria aos Deputados que doravante tivessem cuidado com suas declarações, porque podem ser perigosas, porque até agora nao existe prova alguma. O que existem sim, sao insinuações levianas e uma manipulação da imprensa, com controle total por parte do Governo do Distrito Federal. ~~com relação aos órgãos de imprensa.~~ Agora, tentar misturar as coisas, ~~tentar~~ fazer acusações levianas aqui dentro é que . não podemos admitir. Eu peço que tenham cuidado ~~com as declara-~~

SO 06/05 Lilian 96

Deputado dizer que semana passada nada existia sobre a greve. Isto está sendo feteéu&OTQv Quem não se lembra das operações relâmpago que se estenderam durante todo o raês de março e período de abril? Os rodoviários chamam de operação relampago paralisar a garagem paralisar setores. No Gama, houve uma operação relâmpago de 4 horas; em Samambaia, no setor 0; uma paralisação aqui no terminal da Torre, inclusive com uma passeata muito grande dos trabalhadores rodoviários.

dizer aqui que nada existiave que o momento é inoportuno. Or.aL, inoportuno e ganhar um dos piores salários do País; inoportuno é pagar a amis alta tarifa de transporte do País; inoportuno é conceder aumento de ganho empresários com data retroativa a março e se recusar a negociar com os trabalhadores.

o compromisso? O compromisso está com 4 empresários do sistema de transporte ou com 12 mil trabalhadores que movimentam esta cidade, que são os primeiros a pularem da cama para

Vou dizer que a TCB tem de ser privatizada? Ora, isso é muito fácil Quando se coloca lá dentro um Karim Nabut que quer comprar, Srs. Deputados, ônibus 0-371, um modelo que nenhuma empresa privada compra. Ele quer comprar 250 ônibus que não servem para empresa privada, mas ele insiste em comprar para a TCB um ônibus superpesado, que tem um consumo muito maior de combustível, um desgaste muito maior de pneus, ônibus que dá problemas de manutenção, ônibus para o qual não se encontra peça de reposição. Mas o Sr. Abdala Karim Nabut, com o apoio do Sr. Governador, quer comprar esse tipo de ônibus para a TCB, e sem licitação.

Pega o dinheiro público , contrata de forma bastante duvidosa -- a Justiça já se pronunciou sobre essa questão -- e paga adiantada esses advogados, pondo uma cláusula milionária no acordo.

Por que este ataque ao Pedro Celso? Por quê? Por que tem denunciado? Por que tem metido o dedo na ferida? Vamos continuar

verade dos fatos antes de fazer julgamentos precipitados, antes de fazer colocações sem nenhum embasamento concreto, sem nada que comprove seus discursos, porque isso é extremamente perigoso e por trás disso está também aquela intenção de desmoralizar nosso partido e de desmoralizar também esta Casa.

Vamos em frente com a CPI e após a CPI, ai sim, vamos dar nomes aos bois. Antes dela, para nós, jogar para a plateia; antes que se comprove fatos, para nós, é dizer coisas que não convém. Vamos deixar o emocionalismo de lado, porque as declarações feitas ao jornal do Sindicato dos Rodoviários não estão assinadas por mim. Eu não controlo aquele jornal e nao controlo aquele sindicato, que é uma entidade bastante democrática.

Para finalizar, Sr. Presidente, a assembléia que decretou a greve contava com a presença de mais de cinco mil trabalhadores. Quase 50% da categoria estavam na assembléia. O Deputado Agnelo Queiroz, que lá esteve, é testemunha disso: uma massa enorme de tra-

promessa é santo. A assembléia decidiu pela greve, uma greve legítima, uma greve justa, que ~~luta para~~ luta melhorar as condições de trabalho e de salário dos trabalhadores.

Muito obrigado.

So 06/05 Lilian 100

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dar uma opinião sobre em primeiro lugar, ~~com relação à greve dos rodoviários~~, que venho acompanhando essa greve dos rodoviários ha algum tempo, desde janeiro, em várias assembléias. * rui testemunha — e quero ~~dar este testemunho~~ aqui, para todos os Deputados — que os rodoviários transigiram todo tempo para não fazer o movimento, mesmo sendo negadas suas reivindicações a ponto de,

SO 06/05 Lilian 101

não mais agüentando uma situação como essa, decretar a paralisação da categoria. ~~Agora, acho que há um fato importante, aqui em relação à greve dos rodoviários.~~

Agora, acho que há um fato importante com relação a essa greve dos rodoviários, e essa ofensiva no sentido de denegrir a imagem das pessoas, dos Deputados , de instituições da nossa cidade. Quero, então, dizer o seguinte: é preciso que esta Casa tenha como norma uma posição muito firme com relação a esse tipo de coisa, porque não se pode acusar sem apresentar fatos que comprovem concretamente as acusações, pois fica muito complicado so acusações reiteradas, do jeito que foram apresentadas.

Eu tive que sair agora há pouco porque fui a Procuradoria-Geral da República fazer uma denúncia da maior gravidade a respeito de urn episódio que estamos investigando há quinze dias, ininterruptamente, embora com as limitações que sempre os parlamentares enfrentam, porque não têm estrutura para investigar. Trata-se do seguinte: que é o que CEME fez. A CEME gastou quatro bilhoes e pouco com a compra de inseticida e tambem de umas bombas de bor-

em detalhes aqui, mas acho que todos os cidadãos têm o direito de fiscalizar os atos deste Governo Federal, que é um dos mais corruptos que já existiu no País,

Vejam bem a situação: ele comprou um inseticida chamado fljalathiorv , Esse inseticida custa dois mil e quatrocentos cruzeiros o litro - comprei a varejo e a nota está em meu gabinete. A CEME comprou cada litro desse Malathion por mais de um milhão. Pasmem V.Exas.: mais de um milhão por litro. O total da compra toda foi de dois bilhoes de cruzeiros. É um negócio escândaloso. Por isso eu fiz esta denúncia, está aqui protocolada, e entreguei-a à Procuradoria-Geral da República. Ao fazer esta denúncia, passei rapidamente por um piquete dos rodoviários, Fiquei sabendo que a polícia tentou reprimir os rodoviários ali na Viplan. Inclusive prendeu vários companheiros que estão na 3ª DP. ~~Estou vindo aqui para comunicar~~ Estou comunicando este fato a esta Casa para registrar o tratamento que está sendo dado aos trabalhadores, convertendo causas sociais em caso de polícia. Essa é a relação que se a casos como este.

~~é porque um governo, como~~ o Governo Federal ~~e o Governo daqui~~, aplica a mesma política, ~~que é~~ Plano Cruzado, Plano Verão, Plano Bresser, Plano Collor I, Plano Collor II. Há uma coisa comum entre ~~todos~~ eles: todos ~~eles~~ dilapidam o patrimônio dos trabalhadores, roubam o dinheiro dos trabalhadores, que não têm outra saída, se não entrar na Justiça, senão lutar pelo menos para recuperar as perdas salariais. A partir disso é que se amontoam causas trabalhistas.

Na verdade, essas causas trabalhistas refletem o quê? Primeiro, que o Governo é mau patrão, que sequer paga o que é de direito, ~~que~~ está na Constituição. Porque, se for o contrário, estaremos dizendo que a Justiça é incorreta, que está julgando e dando ~~direito~~ aos trabalhadores ~~que~~ não merecem — e não é o caso.

Então, essa é uma situação concreta. E mais: se existe a possibilidade de falcatrua, como está se colocando, e um retrato para ~~o~~ esta Casa, que temos que estar superatentos, mostra o descaso reiterado com as empresas públicas do ~~o~~ Distrito Federal, por

tomadas atitudes isoladamente, ou uma deliberação, sem a participação ou sem a decisão politica da direção dessas empresas. O não adianta, ~~não esconde ninguém. Isso não vai esconder ninguém~~ dizer que algum advogado fez isso ou aquilo, ou deixou de fazer, não cumpriu, não recorreu. Isso não existe. O que existe, na verdade, é um descaso com as empresas públicas do Distrito Federal, com o objetivo claro de entregar essas empresas, o seu patrimônio.

E os trabalhadores, quando vão à Justiça, lutam por seus interesses, lutam para recuperar suas perdas salariais, e não estão fazendo nada mais do que exercer o justo e legitimo direito que tem os trabalhadores de pelo menos correr atrás do prejuízo e recuperar as perdas salariais.

É o que está acontecendo neste momento, que é a greve dos rodoviários, que infelizmente... Venho certeza, nenhum rodoviário, nem nós, desejamos uma greve que paralise a cidade inteira, que cause transtorno. Seguramente, ninguém quer isso. Mas também não dá para não reconhecer que os rodoviários têm famílias, precisam se alimentar. Que, se não lutarem por esse direito, passam fome, porque essa é a ótica e a lógica do Governo e das empresas particulares. Então, considerando essa a situação, estamos solidários com a greve dos rodoviários, mesmo que esse motivo, infelizmente, haja a greve, posso dizer porque fui testemunha de todo esse processo de 3 meses de transigência por parte dos rodoviários contra o Governo não fazer absolutamente nenhuma transigência. Ele transige sim, com os empresários, como fez no dia 02 de maio, quando autorizou o aumento do quilômetro rodado, e ninguem sabe disso aqui, porque não da satisfação para nenhum setor da sociedade, quanto mais para os Deputados. Além de aumentar o custo do quilômetro rodado, fez isso de forma retroativa a março. Então, é um favorecimento claro, evidente, esse problema das

SO 06/05 Lilian 106

ciaram que o Carrefour adquiriu uma área em frente à Rodoferroviária por um terço do preço. Comprou por 3 milhões uma área que valia 10 milhões. Então, Srs. Deputados, sem nenhuma paixão, sem nenhum emocionalismo até porque não estamos envolvidos diretamente nisso é preciso dar um basta no desmando que é essa administração pública do Distrito Federal. Só podemos fazer isso recuperando essas empresas, saneando suas finanças, colocando-as na mão de pessoas responsáveis que possam administrar empresas publicas de acordo com os interesses dos trabalhadores. É isso que não estamos vendo, e não estamos vendo nenhuma intenção democrática de assim agir. Também estamos estudando a possibilidade de fazer algumas correções no que se publica na imprensa onde pessoas honestas aparecem como bandidos, e isso sem qualquer averiguação. Qualquer um de nos esta sujeito a isso. É só ter algum entrevero com o Governo e você está sujeito a esse tipo de coisa, Cra,

nem bandido merece esse tratamento, porque

de que ~~esse bandido~~ é que pode ser apresentado publicamente à imprensa. Então, vamos tomar a iniciativa ~~nesta Casa, já está proposta~~, de fazer um projeto que proíba as ~~apresentações por parte de~~ autoridades policiais e governamentais de ~~apresentar~~ expor publicamente pessoas ~~sem culpa~~ cuja culpa ainda não esteja comprovada. Isso só serve ~~somente ao prender publicamente~~ para denegrir a imagem das pessoas, porque se elas ~~essas pessoas~~ não tiverem culpa de fato, ~~elas~~ já estarão queimadas pelo resto da vida, desmoralizadas. Imaginem vocês a situação de um advogado ~~desses~~ que está envolvido ~~nisso, se~~ não tiver culpa, que não há possibilidade, sem entrar no mérito disso, ~~de~~ essa pessoa já está com a imagem completamente ~~demarcada~~ de forma indelével, e não há como recuperar mais.

Então, acho que nesse sentido nem bandido merece um tratamento desses, como fazem para tentar desmoralizar algumas pessoas por questões políticas, quanto mais as pessoas públicas, homens públicos que estão atuando e que têm direito ~~a~~ de se posicionarem e ~~a~~ de terem opiniões ~~os~~ divergentes.

Muito obrigado.

SO 06/05 Lilian 108

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

- (O Sr. Secretário lê o expediente.)

SO 06/05 Lilian 109

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do Art. 336, c, do fiegimento Interno do Senado Federal, URGÊNCIA para discussão e votacão cio Projeto de Resolução Nº , que "Regulamenta a competêncla da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Saia das Sessões CG 1991

Agnelo Queiroz PC do B

Guiperreira MAGELA/PT

PT

Maria de Lourdes Abadia PSPB

Camara PT

Lucia Carvalho PT

PAC

PSC

PRP

PDS

SO 06/05 Lilian 110

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea "b", do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, requeremos urgência para discussão e votação do Projeto de Resolução nº , de 1991, que "Dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 99 da Resolução nº 39, de 1991.

Sala das sessões

SO 06/05 Lilian 111

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 1991

(Do Sr. Wasny de Roure)

Solicita que seja convocado o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, a fim de prestar esclarecimentos sobre o desempenho econômico-financeiro e empresarial da NOVACAP nos últimos 04 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 1º Inciso IX, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Doutor Newton de Castro, para comparecer ao Plenário desta Casa a fim de prestar esclarecimentos a esta Câmara Legislativa sobre o desempenho econômico-financeiro e empresarial da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, inclusive quanto à origem de suas receitas, despesas com pessoal e quais os encargos sociais, nos últimos 04 (quatro) anos.

JUSTIFICAÇÃO

No cumprimento das funções fiscalizadoras, esta Casa carece de maiores informações sobre a atual situação econômico-financeira da NOVACAP, que, a princípio, foi excluída das dotações orçamentárias destinadas à subvenção econômica para o ano de 1991 e, neste momento, é objeto de solicitação de abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) no Projeto de Lei nº 106/91, de iniciativa do Executivo, para atender despesas de pessoal e encargos sociais.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1991

Deputado Wasny de Roure

Excelentíssimo Senhor
Deputado Salviano Guimarães
MD. Presidente da Câmara Legislativa do DF

SO 06/05 Lilian 112

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA
1a SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO_____/_____/ 91
Autor ; DEPUTADO **EURÍPEDES CAMARGO**
Partido : **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

ASSUNTO : Requerer informações de acordo com o Artigo 214, do Senado Federal, combinado com o Artigo 11 da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao ~~senhor~~ Secretario de Saüde do Distrito Federal sobre providências tomadas para prevenir a população do DF sobre possível epidemia de cólera.

JUSTIFICATIVA

fí de suma importância que a população de todo o Distrito Federal, sobretudo a das áreas periféricas, das satélites onde as condições de saúde e saneamento básico são precaríssimas em todos os sentidos, seja prevenida, do ponto de vista profilático, a respeito dessa terrível ameaça que paira sobre todos, de contaminação* Razão deste requerimento ao ~~senhor~~ Secretário de Saúde referente a eventuais medidas emergenciais que já estariam sendo tomadas, a nível dos órgãos competentes da Secretaria, ou em conjuntos com órgãos correlatos, como Caesb, SLU e outros diretamente ligados ao Sistema de Saneamento Básico e Sanitário do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1991

Eurípedes Pedro de Camargo

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO - PT

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho,

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, desejo um esclarecimento sobre a minha questão de ordem apresentada anteriormente.

SO 06/05 Lilian 114

pedi que o Plenário se posicionasse sobre a questão da inscrição, porque amanhã quero chegar , pedir a inscrição e ser tratada como todos os Deputados. Solicitei que a partir de amanhã, dia 07, possam os Deputados assinar o livro de inscrição, sem assessoria. Por isso, eu pediria uma definição do Plenário sobre isso, na medida em que essa questão de ordem tem que sen definida por nós ainda hoje e , a partir de amanhã, termos uma única posição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento Interno do Senado não obriga que o Deputado vá pessoalmente fazer a sua inscrição , apenas limita o número de vezes que o Deputado poderá falar . A resoluçao que está em vigência tambem impõe essa limitação, mas o Regimento é omisso quanto à obrigação de o próprio Deputado inscrever-se . No Regimento aprovado por esta Casa em primeiro turno ficou claro que a inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidores por ele creden

preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das cinco últimas sessões. Temos estabelecido na Casa que o Deputado ou um funcionário credenciado possa fazer a inscrição dentro desse horário.

De modo que a Presidência não tem como alterar o que foi aprovado pelo Plenário desta Casa.

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, recebi ftó a Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje, onde constava a discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038. Posteriormente, fiquei sabendo que o item foi retirado da pauta. Gostaria de saber as razões disto, porque apresentei uma emenda aditiva ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A razão é simples; o projeto precisa primeiro ter um parecer da Mesa para vir à discussão

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a proposição da Deputada Lúcia Carvalho já foi bastante discutida aqui, inclusive a metodologia de inscrição. Mas acredito que o Deputado terá que ir lá pessalmente se inscrever, quando quiser falar no plenário, dentro das normas já estabelecidas, é uma burocracia que não deve ser implantada nesta Casa, ou seja, na Câmara Legislativa. Deputada Maria de Lourdes Abadia, aqui temos que inovar e não burocratizar, pois somos só 24 parlamentares e no Congresso Nacional são quase 600, parlamentares. Assim, sugiro seja seguida a resolução e, no máximo, que haja, se for o caso, um credenciamento. É preciso que haja apenas uma compreensão entre nós, Deputados, para não burocratizarmos essas situações, porque isso dificulta tudo. O Congresso Nacional tem sido citado muitas vezes nes-

caminho, não estamos modernizando, estamos é burocratizando. Isso pode cercear, às vezes, até o direito de um Deputado sair na parte da manhã, se precisar falar à tarde, quando temos um corpo de assessores que a Câmara Legislativa nos forneceu para cada gabinete e deve ter também crédito, tanto quanto o Deputado, para questões desse tipo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esse hábito, já existente na Casa, está inclusive aceito por este Plenário dentro do novo Regimento Interno, que já foi aprovado, quando diz que a inscrição poderá ser feita, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, gostaria de opor-me à idéia do nobre Deputado, porque, veja bem, ~~ao invés de vamos cumprir com o Regimento, porque~~ uma das características que assegura ao parlamentar é justamente essa obrigatoriedade de inscrever-se pessoalmente. Senão pode-se ~~porque senão pode~~ abrir inscrição com antecedência até de um mês. Acho um absurdo fazer inscrição por telefone ou mandar um contínuo ou um assessor fazer inscrição para o Deputado falar. Eu sou contra, e acho que em parlamento nenhum isso acontece.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Posso sugerir que no segundo turno a Deputada apresente uma emenda mudando o Regimento,

inscrição, o Deputado, ou ~~através de~~ servidor por ele credenciado, diariamente no horário estipulado. Quer dizer, não é a inscrição por um mês. Tem que ser diariamente, dentro do horário estipulado, pessoalmente, ou por um funcionário seu, devidamente credenciado.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, o assessor da Mesa, Sr. Vitor, está coletando assinaturas para passando um requerimento que me causa uma preocupação muito grande. Não sei quem é o autor, mas é uma proposta de alteração da resolução que aprovamos na semana passada, estipulando para os prazos de apresentação de emendas e de votação no segundo turno. Esse requerimento está adiando, jogando para o dia 27 o início da votação. De quem é a autoria desse requerimento? Diz-se que é da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, a autoria não é da Mesa. Vários Deputados se reuniram e entenderam que o prazo era muito curto, e cabe-lhes o direito de solicitar um novo prazo . Não há como impedir que Deputados requeiram passam requerer aquilo que lhes interessa, e que consigam aprová-lo. passam conseguir a aprovação, no entendimento de que os argumentos levantados foram de que o prazo

é muito curto e que há várias emendas que deveriam ser melhor negocia das, melhor apresentadas, para que com isso gostariam de ter um prazo mai or.

O SR. GERALDO MAGELA - Vossa Excelência sabe os nomes dos autores ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Basta olhar as assinaturas.

Mas isso não é de se estranhar, por que é um direito que os Deputados têm de solicitar.

O SR. GERALDO MAGELA - O estranho não é o direito, o estranho é ter sido votado na semana passada, os prazos já estarem correndo, já estarem sendo contados e, no meio do prazo, um requerimento

SO 06/05 Lilian

nos estamos prevendo ja estar com tudo aprovado ~~esta~~ o dia 15.

Fui consultar o nobre Relator e, ~~ele considera~~ numa rápida conversa, ele acha que não se ~~que não~~ teria cie alterar o prazo. Portanto, Estranha-me que isto esteja sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os prazos solicitados são os seguintes : dia 14, apresentação das emendas.

O SR. GERALDO MACELA - Uma semana depois.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, não vou entrar no mérito, estou apenas esclarecendo.

Dia 20, distribuição do parecer e, dia 27, fim do prazo de apresentação de destaques.

É essa a modificação.

O SR. GERALDO MAGELA - Atrasa em 12 dias o início da votação em segundo turno, ou seja, vai para um mês depois de votado no primeiro turno.

Se a Lei Orgânica for desse jeito, vamos acabar de votá-la no final do nosso mandato!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto de resolução entrará em discussão no Plenário, no momento oportuno. Caberá ao Plenário decidir.

O SR. GERALDO MAGELA - Estranho muito.

A minha indagação , Sr. Presidente, foi no sentido de saber de quem era a autoria. Foi dito que era da Mesa e, sendo da Mesa, me surpreenderia que ela estivesse preparando esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mesmo porque a Mesa não se reuniu.

O SR. GERALDO MAGELA - E eu ja quero, naturalmente, alertar os companheiros para o que me parece um absurdo, alterar o prazo. Se se trata de alterar o prazo para a emenda até não vejo maiores problemas, desde que não seja este prazo, desta forma.

Mas, de qualquer forma, nós vamos discutir isso amanhã.

- ENCERRAMENTO -

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais ha - vendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

-(Levanta-se a sessão.)-

125

MESA

Presidente
Sal iano Guimarães(PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz(PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
B nício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

74ª Sessão Ordinária de 7 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Sumário

1. ata da 74ª Sessão Ordinária, em 07 de maio de 1991.

1.1. Abertura

1.2. Pequeno Expediente

1.2 ■ Leitura da ata da Sessão Anterior

1.22. Comunicados da Mesa.

- Ofício nº 273/91 do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que "Comunica sua presença nesta casa no dia 20 de maio de 1991, às 14 horas.

- Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer à mesa encaminhar solicitação ao Excmo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, para que se proceda a limpeza de caixas d'água localizadas em logradouros públicos do Distrito Federal"

- Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer à mesa solicitar informações junto à Diretoria da Novacap sobre a morte da funcionária Amália Pereira dos Santos, ocorrido no dia 24 de abri ■ de 1991."

- Requerimento, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Requer à Mesa solicitar providências e informações às Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, sobre poluição que vem causando o Hospital Regional da Ceilândia"

(2)

- Requerimento, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita auditoria especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas empresas que especifica

- Requerimento, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Requer informações sobre o Projeto de Lei nº 106/91, que autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais.

→ Vide Verso →

1.2.3. Comunicados de Parlamentares.

• Deputado Tadeu Roriz (PP)

- Denúncias de irregularidades no ganho de ações trabalhistas, defendidas pelos departamentos jurídicos das empresas públicas do Distrito Federal (envolvendo de causas trabalhista).

- Referências sobre as constantes greves ocorridas no País ~~com~~ incentivadas pela Central Única dos Trabalhadores - CUT.

- Críticas à matéria publicada no jornal do Sindicato dos Rodoviários intitulada "inimigos do Povo", envolvendo nomes dos Deputados desta casa.

• Deputado Peniel Pacheco. (PTB)

→ Vide Verso →

(- Explanação sobre o colapso no Sistema de Educação no Distrito Federal relacionado com a escola de Música de Brasília, escola de ensino Especial do Guará I e professores do D.F.)

- Registro de acidente automobilístico, que provocou o falecimento dos (dois) pastores Evangélicos Johannes Eduard Schlupp,

- Requerimento do Deputado Agnelo Queiroz, solicitando providências e informações às Secretarias de Saúde e Meio Ambiente; Ciência e Tecnologia do D.F. sobre a poluição causada pelo Hospital Regional de Ceilândia.

- Requerimento do Deputado Geraldo Magela solicitando auditoria especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas empresas que especifica.

- Manifesta preocupação com a educação no Distrito Federal, requerendo da Fundação Educacional providências para a continuidade da realização do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília, "fc>Q novação das instalações da Escola de Ensino Especial do Guará; e a incorporação do tempo de serviço nas Secretarias Estaduais de Educação para efeito de aposentadoria dos professores da VCDF

Dep. Eurípedes Camargo (PT)

(Pronunciamento intitulado Cenário político Nacional.) Vide verso

Dep. Lúcia Carvalho (PT)

- Referência sobre a greve dos Rodoviários do Distrito Federal.
- Comentários sobre os vendedores ambulantes do setor Comercial Sul.
- Manifestação de apoio ao projeto de lei, de autoria do Dep. Salviano Guimarães, que trata de questões ligadas aos professores do Distrito Federal.

Dep. Gilson Araújo (PP)

- Manifestação de apoio ao projeto de lei de autoria do Dep Salviano Guimarães que trata de questões ligadas aos professores do D.F

Dep Padre Jonas (PP)

- Solicitação de um minuto de silêncio em homenagem aos pastores falecidos recentemente.

1.2. Ordem do Dia.

Item 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 102, de 1991, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos Estados e dos municípios e dá outras providências", de autoria do Dep. Salviano Guimarães.

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Dep. Geraldo Pacheco, sobre o substitutivo apresentado, aprovado com 23 votos favoráveis e 1 ausência.

- Críticas sobre a administração do governo local.

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Dep. Benício Tavares sobre o substitutivo apresentado. Aprovado com 23 votos favoráveis e uma ausência.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Dep. Érica Carvalho, sobre o substitutivo apresentado, sem prejuízo das emenda apresentadas. Aprovado com 23 votos favoráveis e uma ausência.

Item 2 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 042 de 1991 de autoria de vários Deputados que dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 8º da Resolução nº 039 de 1991.
- Parecer do Relator da CCJ, Dep. Carlos Alberto, com apresentação de substitutivo: Rejeitado com 10 votos contrários, 8 favoráveis, duas abstenções e 1 ausência. Emenda destacada do Dep. Manoel de Andrade aprovada com 12 votos favoráveis, 1 voto contrário, uma abstenção e 1 ausência.

Item 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 140 de 1991, de autoria do Deputado Daniel Pacheco, que "Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada no dia 10 de maio próximo Sessão Especial comemorativa ao 22º aniversário do Pará, no auditório da administração daquela cidade". Votação simbólica: aprovado.

Item 4 - Discussão e votação do Requerimento nº 142, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Requer informações, de acordo com o art. 214, do Regimento do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal sobre providências tomadas para prevenir a população do D.F. sobre possível Epidemia de Cólera". Votação simbólica

Item 5. Discussão e votação do Requerimento n: 141/91, de autoria do Deputado Ubaney de Paula, que "Solicita que seja convocado o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, a fim de prestar esclarecimento sobre o desempenho econômico-financeiro e empresarial da Novacap, nos últimos 4 anos." (PREJUDICADO).

Item 6. Discussão e votação do Requerimento n: 143/91, de autoria de vários Deputados, que "Requer, nos termos do art. 396 do Regimento Interno referente à Resolução n: 041/91, que regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". Votação simbólica. Aprovado.

Item 7. Discussão e votação do Requerimento n: 139/91, de autoria do Deputado Maurício Silva que "Solicita a criação de comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades nos Departamentos jurídicos de empresas do Governo do Distrito Federal". Votação simbólica: Aprovado.

1.4 Encerramento:

Ata da 7ª Sessão Ordinária, em 07 de Maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sn s. Deputadois, Mª de Lourdes Abadia

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputaao Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputaao Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputaao Carlos AlbertotPCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputaao Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputaao José Edmar(PTR)
- Deputaao José Grneilas(PL<
- Deputada Lúcia carvalho(PT.
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

DENISE S.OA 07.05.91 1.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido a Deputada Maria de Lourdes Abadia para secretariar a Mesa.

Há expediente sobre a mesa. Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. Secretária procede à leitura do expediente.)

1ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO ___/91
Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores
Assunto: Solicita ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano a limpeza das caixas d'água localizadas em logradouros públicos, a título de Prevenção à Cólera.

Sr. Presidente

Requeiro a ~~Vossa Excelência~~, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário, encaminhe ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, solicitação de que se proceda à limpeza de caixas d'água localizadas em logradouros públicos do Distrito Federal, a título de prevenção contra a incidência da cólera em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que um dos principais vetores de transmissão da Cólera é, em qualquer cidade, a água consumida por sua população. Assim sendo, faz-se imperativa a efetivação da limpeza das caixas d'água dos logradouros públicos do Distrito Federal, como meio de atuação preventiva contra a Cólera em nossa cidade.

Sala das Sessões, de de 1991.

Deputado Wasny de Roure

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO ____/91

Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores

Assunto: Solicitação de informações ã NOVACAP sobre morte de funcionário.

Sr. Presidente

Requeiro a ~~Vossa Excelência~~, nos termos regimentais, que solicite informações junto â direção da NOVACAP sobre a morte da funcionária ANALIA PEREIRA DOS SANTOS, ocorrida no último dia 27 de abril, na pista central de acesso ã Península Norte (SHIN), enquanto trabalhava e quais medidas foram adotadas pelo órgão em relação ao fato.

JUSTIFICAÇÃO

O trágico acidente, omitido pela imprensa, deve ser motivo de preocupação para nós Deputados, visto que são questionáveis as condições de segurança com que trabalham os funcionários da NOVACAP que atuam na rua, ao mesmo tempo em que nos preocupa também o crescente número de acidentes devido ao excesso de velocidade nas pistas do SHIN.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1991.

Deputado Wasny de Roure

Lido 7/5/91

DENISE S.O. 07.05.91

DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO

N.º 273 /91-GAB/SDU Brasília, 24 de abril de 1.991

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de convocação aprovado pelo Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em sessão ordinária de 11 do corrente, transmitido por essa Presidência, através do Oficio GP nº 622/91, de 23 seguinte, tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que estarei presente nessa Casa, no dia 20 de maio próximo, às 14 horas.

Por oportuno esclareço, antecipadamente, que os procedimentos realizados por esta Pasta sobre os lotes comerciais da Vila Paranoá se restringiram às fases de planejamento e execução do Projeto que definiu a localização das áreas destinadas aos citados fins.

No acolhimento da data indicada, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

NEWTON DE CASTRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Exmo. Sr.
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
DD. Presidente da Câmara Legislativa do DF
N e s t a

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência encaminhará ofício ao Sr. Secretário, informando-lhe que, às 14h, não há possibilidade de recebê-lo, porque, nesse horário, iniciamos sessão ordinária, e informaremos ao Plenário, oportunamente, da hora estipulada e acertada com o Sr. Secretário.

Há oradores inscritos no Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

DENISE S.O. 07.05.91 6.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Tomos surpreendidos, na semana passada, com a denúncia, pela imprensa, de graves irregularidades envolvendo dinheiro público.

Não preciso enumerar os fatos, que são do conhecimento de todos, e que resultaram na demissão, pelo Governador Joaquim Roriz, de advogados de empresas estatais suspeitos de beneficiar funcionários em causas trabalhistas contra as empresas.

Criou-se uma situação delicada, que exige de todos nós bom senso e discernimento e, ao mesmo tempo, muita coragem e a firme determinação de apurar rigorosamente a verdade,

Entristece-nos verificar que uma grande massa de honestos trabalhadores está sendo manipulada em sua [illegible], através de uma das coisas que lhe é mais cara : o seu salário.

Como Deputados eleitos pelo povo, é nosso dever defender os justos interesses e direitos desse povo. Uma de nossas obrigações é fiscalizar o bom emprego do dinheiro público, o dinheiro pago pelo povo para ser investido no bem comum.

Os fatos trazidos ao nosso conhecimento nos sugerem uma expressão muito usada pelos colegas petistas : " Isso tem cheiro de maracutaia." O PT sente "cheiro de maracutaia" ., sempre que é derrotado : sentiu"cheiro de maracutaia" quando Lula não foi eleito presidente e sentiu "cheiro de maracutaia" na eleição da Mesa desta Câmara Legislativa.

Sentimos "cheiro de maracutaia " ao sermos informados de que, numa das ações trabalhistas, consta o nome de dez funcionários que nunca trabalharam na empresa; que 30 reclamantes não pertenciam mais aos quadros da empresa na época em que foi assinado o termo aditivo do acordo coletivo; e que 500 funcionários, que já haviam feito acordo com a empresa, não tiveram seus nomes retirados do processo.

DENISE S.O. 07.05.91 6a.

Nas denúncias que têm envolvido diretamente o Deputado Pedro Celso, torcemos para que ~~ele~~ Sr. Pedro nos prove nao serem verdadeiras. O abuso de poder ou a falta de decoro parlamentar, exercido por um Deputado, reflete negativamente em toda Câmara, a não ser que esta seja firme em demonstrar que não compactua com o erro.

Lamentamos a impulsividade com que a CUT tem procurado orquestrar as greves no país. Se a Constituição Federal, em seu artigo 9º, assegura o direito de greve, estatui também que "os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei " (parágrafo 2º).

Entendemos que a greve é um direito do trabalhador, que deve ser usado com maturidade, como último recurso, quando se tenham esgotado todas as alternativas de urna solução cordial.

A paralisação prejudica o cidadão, a empresa pública e privada - e o Estado.

A paralisação é nociva aos interesses de todos.

Devemos trilhar o caminho do entendimento, do diálogo construtivo e, acima de tudo, franco e verdadeiro.

Vamos apurar ate o fim, com determinação, dignidade e coragem, a verdadeira situação dos departamentos jurídicos das estatais. Vamos corrigir os erros, aprender a lição que eles nos trazem, cumprindo assim mais uma pequena etapa desta grande missão, que nos foi confiada : construir em Brasília uma sociedade humana, honesta, digna e justa.

Outro assunto me traz à Tribuna, Sr. Presidente. No recente número do jornalzinho do Sindicato dos Rodoviários, também tivemos o nosso nome incluído na lista dos inimigos do povo. Infelizmente, o redator desse pequeno jornalzinho, inclu-

DENISE S.O. 07.05.91 7.

sive muito malfeito, trabalha no gabinete do Deputado Pedro Celso. Ontem, tive a oportunidade de conversar com o Deputado e S.Exa. disse-me que não era de sua autorização publicar aquele jornal, Lamentamos o fato ocorrido, e que essa pessoa, que se diz jornalista - e eu até duvido da sua credencial - tenha incluído nomes de Deputados honrados, ~~que foram~~ eleitos pelo povo, e aqui estão representando segmento da nossa sociedade. Ele, sem ouvir esta mesma sociedade, que nos elegeu, incluiu nesse jornalzinho ~~os nomes~~, não só o meu, mas também de vários outros Deputados, principalmente os do chamado governista, o que, aliás, muito me honra.

Agora, "inimigo do povo", Sr. Presidente, Srs. Deputados, é deixa um milhão de pessoas a pé, sem poder trabalhar; "inimigo do povo", é faz conluio em sindicatos, faz greves abusivas, prejudicando o verdadeiro trabalhador, que, este sim,

casas, prejudicado ~~pela~~ por uma greve extremamente política.

Então, aqui fica o meu protesto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, contra esse jornalzinho chamado "Os Rodoviários".

Acho que "inimigo do povo" é esse sindicato, o dos rodoviários, que não sabe ouvir primeiro o povo.

Muito obrigado.

DENISE S.O. 07.05.91 9.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, assomo à esta tribuna com o intuito de trazer três assuntos relacionados com a educação no Distrito Federal.

O primeiro deles refere-se à Escola de Música de Brasília, dirigida pelo professor Vitor José de Castro. Sabemos que a Escola de Música de Brasília tem realizado anualmente um evento pedagógico-cultural, de nível internacional, que desde 1976, por tradição, tem sido realizado e, agora, encontra-se ameaçado. Trata-se do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília, que este ano deixou de ser realizado.

Em primeiro lugar, seria interessante tecer laguns co

DENISE S.O. 07.05.91 10.

mentários sobre o referido curso, *tyw&^&yi* criado em 1976 pelo maestro Livino Alcântara, também fundador da Escola de Música. O objetivo deste curso é reciclar professores e alunos, através de técnicas atualizadas por maestros de gabarito, de experiência internacional. Ele beneficia, principalmente, professores e alunos da Escola de Música de Brasília, professores de todo o Brasil e alunos também provenientes de outros países e de outras regiões do Brasil, que recorrem ao curso com a finalidade de renovar técnicas ou reciclar conhecimentos. Esse encontro tem sido realizado anualmente no mês de janeiro, com duração de duas semanas, e são sempre convidados professores, os maiores expoentes da música erudita e popular de todo o mundo, sempre com o patrocínio do Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Educação e a Fundação Educacional, com o apoio de Embaixadas de vários países.

DENISE S.O. 07.05.91 11.

cal verdadeiramente internacional do Distrito Federal. É uma atividade essencialmente artístico-pedagógico-cultural, que propicia aqueles que dele participam condições de atuar como multiplicadores das informações técnicas e práticas adquiridas no curso.

O Curso Internacional de Verão foi realizado sem problemas até o décimo terceiro evento, no ano de 1989. Com a mudança do Governo, foram tomadas medidas radicais, que alteraram toda a estrutura anteriormente formada naquele ano e o planejamento do XIV CIVEBRA foi encaminhado à Fundação Educacional, que não providenciou recursos para o pagamento do pessoal, como nos anos anteriores, inclusive, o convênio com o Banco do Brasil previa o pagamento das passagens aéreas dos professores convidados, hospedagem e fornecimento de 120 Bolsas de auxílio-alimentação, ficando a Fundação Educacional responsável pelo pagamento relativo

DENISE S.O. 07.05.91 12.

aos 73 cachês para o pessoal de apoio diverso, com vínculo junto à Fundação. O Banco do Brasil cumpriu com a sua parte, mas a Fundação Educacional, depois da realização do Curos de Verão, achou por bem não pagar os cachês do pessoal, trazendo sério conflito, pois, ano a ano, isto era feito sem senhum problema. Este fato levou o bom nome do Curso Internacional de Verão, e mesmo o da Fundação e o da Secretaria, há um certo descrédito e desgaste junto aos servidores, que se sentiram sem condições de continuar exercendo seus trabalhos por falta de pagamento, o que foi consumado apenas um ano depois da realização do evento.

Com a pendência e a impossibilidade da Fundação Educacional do Distrito Federal de pagar os serviços de pessoal com vínculo empregatício, qualquer um que fosse convocado para trabalhar no CIVEBRA seria candidato a não receber contraprestação financeira.

DENISE S.O. 07.05.91 13.

zar o curso por falta de recursos. Ademais, Brasília não tem pessoal em número suficiente com o gabarito que o curso exige. Esse encontro deixou de ser realizado, prejudicando uma tradição que já se ~~fundamentava~~ realizava na cidade de Brasília.

~~Solicito,~~ Neste momento, ~~com um apelo~~ solicito veementemente ao Governo do Distrito Federal, que, através da Secretaria de Educação, dê o apoio necessário à realização de tão importante acontecimento. Não podemos jamais permitir que eventos importantes em Brasília, como este, deixem simplesmente de existir por ~~um processo~~ causa de burocracia. O Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília deve continuar propiciando a oportunidade a professores e alunos de aprofundamento em seus estudos e fazendo de Brasília um pólo de difusão cultural. A Escola de Música de Brasília já preparou as instruções necessárias, e tenho informações de que este ano verbas estarão sendo destinadas especi

DENISE S.O. 07.05.91 14.

Outro assunto relacionado com a educação, Sr. Presidente, é que alguns pais de alunos do Guará tiveram a iniciativa de me procurar para explanarem suas preocupações com relação à Escola de Ensino Especial do Guará I. A Escola Classe nº 4 do Guará, transformada em Escola de Ensino Especial, iniciou o trabalho com oficina pedagógica para alunos expecionais, centralizando todos os alunos especiais do Guará, Entretanto, esta Escola carece de instalações adequadas para atender aos 70 matriculados e, além disso, tem uma lista enorme de alunos que estão pleiteando uma vaga naquela escola e que, infelizmente, não puderam obtê-las por falta de instalações adequadas, tendo em vista que o Ensino Especial deve ser ministrado a um número bem menor de alunos do que uma classe normal. Sabemos que ja ha uma previsão da Fundação Educacional para reformar aquela escola mas isso acontecerá a previsão de [illegible] ano de 1992,

CL-16

DENISE S.O. 07.05.91 15.

o que está prejudicando, profundamente, a clientala tão ca rente dos alunos do Guará. Estamos apresentando hoje um requerimento (não necessariamente um requerimento oficial desta Casa, mas uma correspondência a ser enviada à Sra. Secretária da Educação, Dna. Stella Cherubins Guimarães) solicitando a antecipação da reforma dessa escola, tendo em vista tratar-se de uma escola especial, que carece de uma atenção e de um cuidado do Governo do Distrito Federal.

O terceiro assunto relacionado com a educação, Sr. Presidente, é a justa reivindicação dos professores do Distrito Federal no sentido de incorporar os anos de trabalho prestados de outros fês tados ao seu tempo de serviço, o que infelizmente não acontece, a fim de fazer jus à aposentadoria e aos benefícios concedidos aos profissionais na área educacional.

DENISE S.O. 07.05.91 16.

por uma vocação e, acima de tudo, o fazem porque sabem que um País só se constrói com educação adequada. E esses profissionais, muitas vezes, têm sido discriminados no momento em que são alijados do processo de maneira sumária e impedidos de contabilizar o tempo de serviço prestado em outras Unidades da Federação ou em atividades correlatas. É isso, sem dúvida, acarreta à carreira do professor prejuízo que considero inominável.

Desejo dar integral apoio ao projeto em tramitação nesta Casa, que concede aos professores a possibilidade computar seu tempo trabalho normalmente, a fim de que possam fazer jus aos direitos concedidos a qualquer trabalhador em qualquer região do Brasil.

Trago, portanto, meu apoio a esse projeto, que será submetido à apreciação deste Plenário.

DENISE S.O. 07.05.91 17.

recebi a triste ~~lamentável~~ notícia do falecimento dos Pastores Johannes Eduard Schlupp, Emmit Eugênio Young e Eliezer Puglia, ocorrido ontem, à tarde, próximo à cidade de Abadiânia, num lamentável acidente automobilístico. Dois desses pastores eram meus amigos, principalmente o reverendo Schlupp, que tive oportunidade de rever um dia antes de seu aniversário, no mês de abril, ~~ftpesar~~ de seus oitenta anos de idade, tinha uma saúde incomum e ~~uma~~ força de vontade para realizar o trabalho, muito árduo e intenso, que o caracterizou como pessoa de muita dedicação à atividade pastoral.

Neste momento, ~~nos~~ proíslão, Anais desta Casa, pesar pelo falecimento do eminente pastor, inclusive lembrando que, no dia 27 de abril próximo passado, o "Correiro Braziliense", na coluna "Personagem da Cidade", por coincidência, publicou pequeno relato sobre o reverendo Schlupp, sintetizando parte de sua vida,

da a dignidade, como um símbolo daqueles que lutam em favor da divulgação do Evangelho.

Lembro que, no ano de 1973, quando o reverendo Schlupp recebeu a triste notícia do falecimento de seus pais, e deveria viajar à Alemanha para assistir ao sepultamento, foi informado de que alguém, membro de sua igreja, estaria necessitando, com urgência, de assistência pastoral. Entre a preocupação com o seu problema pessoal e o interesse de um membro da Igreja, não teve dúvida: deixou sua meta de viajar, por um motivo tão justificável, e foi atender àquela família; perdeu o avião e não pôde assistir ao sepultamento de seus pais. Qual foi a sua surpresa quando, logo em seguida, recebeu a informação de que o avião havia sofrido um acidente, explodido, e os tripulantes e passageiros morrido ! Não fosse a vocação do reverendo Schlupp, certamente a sua vida também teria sido cei-

DENISE S.O. 07.05.91 19.

O corpo do reverendo Schlupp deixa a cidade de Brasília, que ele adotara há onze anos como sua terra, e será sepultado no Estado do Rio de Janeiro.

Solicito ao Sr. Presidente autorização para que conste dos Anais da Casa o artigo do "Correio Brasiliense," edição de 27 de abril de 1991, juntamente com nosso voto de pesar pelo falecimento desses três ilustres homens que serviram à sociedade e à causa do Evangelho.

Muito obrigado!

DENISE S.O. 01.05.91 20.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados,

Temos, no cumprimento de nosso dever e no fiel desempenho do mandato que nos foi confiado pelo povo do DF, assomado a esta tribuna às vezes para prestar contas, outras, para denunciar atos espúrios dos governantes atuais do País ou de nossa Região.

Hoje o fazemos com indignação redobrada: o Governo do Sr. Joaquim Roriz, não satisfeito em ser um simples apêndice do Governo Federal, tenta por todos os meios armar planos mirabolantes para esconder sua incompetência para governar, honesta e transparentemente, o DF, contando para isso com o apoio da mídia e do empresariado, que sempre lhes foram servis e vice-versa, mas sempre com o intuito de prejudicar os trabalhadores.

Todos somos testemunhas da prática que as classes dominantes, através de seus prepostos, os governantes de plantio, tanto no decorrer da malfadada Nova República, como agora neste jogo de faz-de-conta "collorido" aplicam no gerenciar do desdobramento da política econômica, adotada há três décadas pela ditadura militar: A edição de "planos econômicos" que, a pretexto de tirar o Brasil da crise, acabam por promover os maiores confiscos salariais de nossa História. Aí está a raiz de todos os nossos males.

São os últimos governantes pródigos em editar leis, medidas provisórias, pacotes etc., que revelam incontrastáveis procedimentos ditatoriais, agredindo flagrantemente o texto constitucional vigente, mesmo sendo questionados sistematicamente na justiça, particularmente na justiça do Trabalho. Esta Justiça tem decidido na maioria das vezes pela reposição das perdas salariais dos trabalhadores. A dívida que se foi acumulando com o passar dos anos não é culpa de advogados, de sindicatos ou trabalhadores mas, sim, conseqüência dos desmandos e prepotência governamentais que ignoram as leis e os direitos adquiridos.

Acusar levianamente os trabalhadores, seus sindicatos, partido ou os profissionais do direito é escamotear a verdade e atribuir aos outros a incompetência que é

do próprio feoverno.

Desde que tomou posse, no dia 1º de janeiro, á bancada do PT não parou de denunciar as falcatruas e irregularidades cometidas pela administração de Joaquim Roriz e seu antecessor, Wanderley Vallim. A tentativa de privatização dos cemitérios, as ilegalidades na licitação do Rima do metro e agora o escândalo da venda de projeções do Setor Sudoeste, pela Terracap, a preços baixíssimos para Paulo Octávio, Grupo OK são apenas uma pequena amostragem da corrupção que infesta o recém-eleito feoverno do DF.

Para contratacar, e, desta forma desviar as atenções da opinião pública, Roriz tenta desmoralizar o movimento sindical e o PT, acusando-os de participar de um grande conluio, juntamente com os advogados do GDF, através da perda sucessiva de ações trabalhista, o que teria acarretado uma dívida trabalhista estimada em mais de 10 bilhões de cruzeiros. Quer dizer, o governo deve aos trabalhadores, referente ao acúmulo de várias derrotas na Justiça - Plano Cruzado, Plano Bresser e Plano Verão - e simplesmente se nega a pagá-los, colocando a culpa nos advogados e, de sobra, tentando envolver um dos Parlamentares do PT.

Com apoio da grande imprensa, Roriz tenta tirar dividendos políticos de sua própria incompetência administrativa e ao mesmo tempo aniquilar a única oposição verdadeira ao seu governo, o Partido dos Trabalhadores.

Concluindo, Sr. Presidente, e nobres deputados, queremos hipotecar, de publico e firmemente, nossa total solidariedade ao Deputado Pedro Celso e aos rodoviários em greve, na defesa dos seus direitos.

CL-24

DENISE S.O. 07.06.91 23.

Quero também dizer que a CPI que esta Casa anunciou tem integral apoio do Partido dos Trabalhadores, que deseja nessa devassa ir a fundo, porque temos certeza que vai ser descoberta uma série de fatores complicados, impedindo o Governo Joaquim Roriz de culpar o seu antecessor pelos desmandos havidos, já que sucedeu a si próprio.

Vamos levar essa devassa até o final, estamos dispostos a isso. Fica nosso recado, Sr. Presidente.

DENISE S.O. 07.05.91 24.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra á Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do oradora.)- Em primeiro lugar, gostaríamos de saudar os companheiros da categoria, aqui presentes, esperando dos Deputados um posicionamentoj idêntico ao do Deputado Peníel Pacheco em relação às emendas que vamos apresentar ao projeto do Deputado Salviano Guimarães. Depois vamos tecer algumas considerações, sobre o assunto, que ja foram distribuídas aos companheiros num documento.

Mas antes de entrar neste assunto que nos traz aqui, gostaríamos de dizer aos companheiros que ontem foi um dia muito tenso para nós, foi um dia atípico, inclusive, nas inscrições. j

l Novamente, ocupamos a tribuna para dizer aos com-

DENISE S.O. 07.06.91 25.

zer que todas mazelas são de responsabilidade do Partido dos Trabalhadores. É muita irresponsabilidade que desses Deputados fazer essa afirmação. chegarem a essa conclusão. O que deu origem às causas trabalhistas foram os planos econômicos do Governo, podem ter certeza, tiwWNi os Governos que não representam os trabalhadores.

O PT e a CUT são entidades que estiveram o tempo todo ao lado da classe trabalhadora, para que ela pudesse ter aquilo que o festado sempre lhe tomou. Portanto, é injusto, Sr. Tadeu Roriz, dizer que o PT é o responsável pela greve dos rodoviários. Foi o Governo quem acusou indevidamente a categoria, quem acusou suas lideranças, dizendo que as ações ganhas na Justiça foram doadas pelos advogados, não reconhecendo que *foi* uma conquista de fato dos trabalhadores.

Por favor, retire as acusações ao Partido dos Trabalhadores. O companheiro Pedro Celso não está aqui para se

DENISE S.O. 07.05.91 26.

juntamente com os Deputados da área federal, com o Sr. Joaquim Roriz e com os donos das empresas de ônibus, tentando um acordo. Se as autoridades, hoje, sentam à mesa de negociação é porque a paralisação dos trabalhadores do transporte coletivos é justa. Portanto, toda nossa solidariedade a essa categoria. Srs. Deputados, não coloquem lenha na fogeira daqueles que querem denegrir a luta dos trabalhadores brasileiros, principalmente dos companheiros rodoviários de Brasília.

Queria também aproveitar meus cinco minutos para dizer que, nesse momento, considerando esta época de desemprego, de crise e de recessão, queríamos pedir a todos Deputados aqui presentes que enviassem ofício ou fizessem contato com o Administrador do Plano Piloto, para que revogue sua decisão. S.Sª, em medida recente, retirou do Setor Comercial

DENISE S.o. 04.06.91 27.

dos, ganham com esse tipo de trabalho o seu sustento e o de suas famílias.

O Administrador do Plano Piloto enviou uma carta, ontem, a todos eles, retirando-os de lá e enviando-os para a Torre de Televisão. Nós achamos que por trás disso ~~tem~~ está a defesa das Lojas Americanas e de todos os restaurantes daquele local, com os quais esses vendedores faziam concorrência. Há uma solicitação deles. Hoje, reunidos, pediram aos Deputados — e amanhã eles estarão em comissão aqui- ~~para~~ que intervissem a seu favor. Além do mais, foram retirados, também, 2.500 camelôs do Setor Comercial Sul; todos eles foram ~~enviados~~ deslocados para a Rodoviária. E os camelôs da Rodoviária não querem aceitar esses outros amigos seus, trabalhadores do mesmo ramo, porque lhes estariam fazendo ~~competição~~ concorrência.

Então, o que o Governo faz é jogar trabalhador

DENISE S.O. 07.05.91 28.

tados governistas, que os Deputados de oposição intervissem junto ao Administrador do Plano Piloto, pedindo que ele volte atrás na sua decisão e permita que esses trabalhadores, antigos funcionários de alguma empresa extinta, funcionários de alguma empresa particular, que hoje empurram carrinho de cachorro-quente, possam voltar ao seu trabalho.

E, em último lugar, gostaríamos de informar à nossa categoria que distribuímos uma carta na qual tecemos algumas considerações sobre o projeto que daqui alguns minutos votaremos. Trata-se do Projeto Autorizativo nº 122, do Deputado Salviano Guimarães.

Sabemos que algumas informações correram na categoria de que a Deputada Lúcia Carvalho não daria apoio ao projeto. A imprensa registrou, dois dias após a apresentação do projeto, o nosso pronunciamento, dando conta que daríamos

DENISE S.o. 07.06.91 29.

sive no movimento sindical, e agora, enquanto Deputada, tambem vamos manter esse posicionamento, não é justo que deixemos de fazer algumas observações sobre o projeto.

A primeira é que o projeto é autorizativo. Não queremos que ninguém saia daqui com a impressão de que aprovamos um projeto e que ele será implantado. Temos um farto material, que podemos entregar a todos os Deputados, da consultoria da Câmara legislativa, que tece os comentários que, de forma primaria, fizemos aqui na apresentação do projeto.

Existem matérias de competência do Executivo, sobre a qual esta Casa não pode legislar, e que estão na Resoluçao nº 157, que queremos alterar. Queremos ter mais poderes no que diz respeito a salários, no que diz respeito a correções de plano de carreira, regime jurídico, que são matérias de competência do Executivo, que manda a esta Casa para que possa-

CL-31

DENISE S.O. 07.06.91 30.

inclusive, alterar essa matéria. Queremos ter poderes para modificar e não elaborar projetos autorizativos.

Na pesquisa que temos aqui sobre aqueles que defendem projetos autorizativos e aqueles que são contrários, observamos que todos eles são muito claros ao afirmar que projetos autorizativos nada mais são do que aquilo que vamos ler agora (depois podemos passar a todos esse material de consultores jurídicos da Câmara Federal): "A lei autorizativa, também chamada de permissiva, facultativa ou outorgativa, não tem assim a força típica da lei propriamente dita, porque não obriga a ninguém antes da iniciativa do Executivo com a sanção." É a inteligente solução, para não matar o poder criativo do componente do Legislativo. Em poucas palavras, segundo de Pontes Miranda: " não constitui norma, mas apenas faculta."

«portanto, é uma forma que o companheiro Salviano

DENISE S.O. 07.06.91 31.

Guiamrães encontrou de autorizar o GDF. No nosso ponto de vista, ie no documento que distribuímos a todos, o Governo já está autorizado. Todos somos contrários, que tenhamos a trabalhar dez anos, como é direito hoje, para depois trazer o tempoj de serviço de outros Estados. Queremos que haja redução desse tempo.

j No entanto, a partir do momento em que fizemos as considerações aqui, *tym* o sindicato se reuniu, e tomou a decisão de que não deveríamos apresentar carência nenhuma. Não apresentaremos essa emenda, mas queremos deixar muito claro a todos os companheiros que o bom senso indica que deveríamos fazer o que foi feito em São Paulo, em 1985; assim, todos os que têm tempo de serviço de outros Estados, que são pioneiros em Brasília, teriam esse tempo incorporado agora. Daqui para frente, aquele professor que aqui prestasse concurso, teria de ficar aqui por um

Estados, de uma só vez, não esperar dez anos. Por que falamos isso ? Porque a nossa aposentadoria, companheiros, não é paga pela Caixa Federal; nao é paga por um fundo federal, mas por um fundo local; é um fundo bancado por cada um de nós, que contribui mês a mês. Se no final de carreira, com o adicional de 20 % , o nosso salário for elevado de 700 para 900 mil cruzeiros, como provam contra-cheques que temos aqui, isso seria prejudicial aos professores iniciantes e ao nosso plano. Não nos preocupamos com aqueles que têm 10 anos de serviço e vêm para cá prestar concurso; não nos preocupamos com aqueles que têm 20 anos de serviço; mas com aqueles que já têm 25, 26 ou mais anos de magisterio, que so viriam a Brasília prestar concursos, e, ao serem incorporados na Fundação, no dia seguinte pediriam aposentadoria.

CL-34

DENISE 07.06.91 S.o. 33.

tivo tem que se responsabilizar por isso, mas fazemos um alerta; que daqui a cinco anos, com a lei sancionada dessa maneira, corremos o risco de um ~~não tenhamos um~~ colapso no nosso plano de carreira.

E podem ter certeza: a nossa luta é para que te - nhamos um único piso salarial, um único plano de carreira, um regime jurídico único, porque aí não teríamos esse tipo de entrave, ~~no momento.~~

Portanto, defenderemos não só o projeto, como o pre zado Deputado Salviano Guimarães apresentou, mas incluiremos algumas emendas para corrigir injustiças que existem na Fundação Educacional. A primeira delas é em relação aos servidores da própria Fundação Educacional- merendeiras, bibliotecárias e tantos outros, que também trabalham no processo ensino-aprendizagem e que, quando passam à carreira de professor, voltam a contar o tempo, partindo do zero. Não é justo.

DENISE 07.06.91 S.O. 34.

Então, apresentaremos emenda ao projeto. Também apresentamos emenda abrangendo os professores com contrato especial, professores esses que foram úteis a Fundação Educacional, mas hoje não contam o tempo que trabalharam sob contrato especial. Ainda apresentaremos emenda que atinge os professores que trabalham na rede particular de ensino, como a companheira Silva, de Brazlândia, que está presente, que tem vários anos dedicados à escola particular. Seu tempo de serviço no magistério particular não seria contado para os 25 anos de aposentadoria.

Aqui estão presentes companheiros recém-aposentados que não tiveram esse direito.

São estas as quatro emendas que vamos apresentar, para valorização, para melhoria do projeto. E vamos torcer, sim, para que o Governador sancione o projeto. Esperamos que aprovarem.

jeto, com as emendas sugeridas, possa sancioná-lo, e não só sancioná-lo como fazer cumpri-lo. É isso que desejo, que os Deputados façam valer, com justiça aos trabalhadores da Educação do Distrito Federal.

DENISE 04.06.91 S.O. 36.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esclareço a Deputada Lúcia Carvalho que não acusei o PT nem o Deputado Pedro Celso de serem responsáveis pela greve dos rodoviários em nossa cidade. Disse apenas que torcia para que o Deputado Pedro Celso não estivesse envolvido nessas denúncias veiculadas pela imprensa. Foi o que disse. Também não responsabilizei o PT, mas, infelizmente, toda greve que ocorre hoje, não só em Brasília como no País, às vezes o PT fomenta ou a apoia.

Também apoio as verdadeiras reivindicações da classe trabalhadora, Sra. Deputada, mas quando a greve é realmente justa. Não uma greve para deixar um milhão de pessoas a pé na nossa cidade. Desde a simples empregada até o funcionário es-

DENISE S.O. 07.05.91 37

tece em Brasília.

Então, gostaria de saber se o responsável pela greve é o Sindicato dos Rodoviários, composto por gente totalmente irresponsável. O Governador Joaquim Roriz encetou todos os esforços para evitar essa greve. Inclusive a devassa que está promovendo tem o apoio de mais de 70%, da população, conforme pesquisas realizadas e divulgadas, hoje, pelos órgãos de imprensa.

Este é o esclarecimento. Não acusei o Deputado Pedro Celso e torço para que S.Exa. não esteja envolvido nas denúncias, porque, afinal de contas, é um colega nosso, e, por sinal, me dou muito bem com a Bancada do PT, mas não apoio certas atitudes suas.

DL-39

DENISE i S.O. 04.05.91 38.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR BENÍCIO TAVARES (PDT) - Sr. Presidente, desisto da palavra.

DENISE S.O. 04.06.91 39.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramitam na Câmara mais de 100 projetos, projetos que, se aprovados, trarão melhoria da qualidade de vida da população de todo o Distrito Federal, tanto no referente à geração de emprego como às transformações sociais básicas. Por o Distrito Federal passar mais de trinta anos sem participação politia, sem autonomia política, permitiram-se que vícios surgissem nos serviços públicos e que hoje infernizam a vida do trabalhador, a vida dos funcionários que habitam o Distrito Federal. Esta Câmara tem a obrigação, o dever de não decepcionar o Distrito Federal, porque aqui temos a missão de, nestes quatro anos, realizar transformações sociais, elaborar projetos de lei de interesse da sociedade.

DENISE S.O. 07.05.91 40.

tado Salviano Guimarães Me entrará agora em discussão, vem corrigir uma injustiça social. Nao há justiça maior, alegria maior do que um mestre, depois de sofrer, ganhar salários miseráveis em vários Estados do Brasil, passa ter oportunidade, não só no Distrito Federal como em outros Unidades da Federação- São Paulo, Rio Grande do Sul etc. - direito de ingressar no magistério publico e ter correções salariais adequadas, que possam beneficiar , em retribuição exatamente àquilo que esse professor vem implantando na área de educação.

O projeto foi bastante discutido e fui um dos primeiros a me interessar por ele, apresentando emendas, dos quais ~~que~~, em alguns minutos, este Plenário tomará conhecimento. Fiz alguns contatos com a Comissão, como também vários Deputados o fizeram, no sentido de ajudar o Deputado Salviano Guimarães a enxugar d projeto, para que, aprovado por este Plenário e encaminhado ao Executivo, seja sancionado sem veto.

DENISEI S.O. 01.05.91 41.

Deputado e os professores, os colegas Padre Jonas, Fernando Naves, Maurílio Silva, Penlel Pacheco, Jorge Cauhy, Tadeu Roriz, RoseMary Miranda e José Edmar. Cada um deu a sua contribuição.

Chegando hoje a este plenário, fiquei sem entender o motivo da nota que está sendo distribuída. Por que essa nota ?

Como Deputados, temos o dever de colaborar. Esta é a primeira Câmara Legislativa eleita no Distrito Federal, e tem cometido vários tropeços por amadorismo político, inclusive alguns projetos nossos foram vetados. Por quê ? Por falta de harmpnia, de entendimento e, às vezes, por privilegiarmos corporativismos no Distrito Federal, acarretando prejuízo para outros segmentos da nossa sociedade. Se implantarmos a prática de a cada projeto emitir uma nota para avocar o mérito de cada projeto, não será uma técnica muito correta do ponto

DENISE S.O. 07.05.91 42.

"**POSICIONAMENTO SOBRE O PROJETO AUTORIZATIVO 102.**

(tempo de serviço dos professores de fora do DF)

Quando o projeto acima foi apresentado em plenário, no dia 17 de abril, teci as seguintes considerações:

l- - O projeto é autorizativo, uma vez que a iniciativa de tal matéria é privativa do Executivo."

É claro que tem que ser autorizativo, porque constitui um esforço no sentido de o Executivo corrigir essa injustiça social que vem sendo cometida contra os mestres que têm mais de 15 anos de serviço prestado em outros Estados e não são beneficiados.

Enquanto membro do Bloco Governista, devemos dar apoio àquelas propostas do Governo Roriz que visam ao interesse da sociedade. Diz aqui: "que estimulasse o GDF a enviar um

DENISE S.O. 07.05.91 43.

Não podemos tirar o mérito da iniciativa do nobre Presidente desta Casa, Deputado Salviano Guimarães, e nada melhor do que todos nos unirmos no sentido de dar apoio a esse projeto, de grande alcance social e que visa corrigir uma injustiça praticada contra os professores.

O Governo, no meu entendimento, poderia ter contemplado os professores com este direito, haja vista tratar-se de reivindicação antiga da classe.

Reporto-me mais ao mérito da iniciativa, não por ter partido de alguém do bloco governista, ou que este tenha dizendo que o Bloco Governista tem que apresentar tal ou qual projeto. O Deputado tem que ter a iniciativa, porque este projeto aqui, vindo de qualquer Deputado, dos Deputados que têm compromisso não com o corporativismo do Distrito Federal, mas com o povo, com os professores e com a sociedade, colabora, vota, porque é um projeto de grande alcance social.

DENISE S.O. 09.06.91 44.

de soltar um panfleto exatamente no momento de se aprovar um projeto, quando o problema é de articulação, quando o problema é de colaboração, quando o problema é de contribuição, de força de 24 votos, para que o Executivo, ao receber este projeto aprovado, pense duas vezes na sua rejeição ou não.

Eu lamento muito e espero que esta Câmara não venha, a cada projeto, a pensar no corporativismo pessoal. Eu estou discutindo a questão da iniciativa, a questão de mérito.

Peço a esta Casa e aos Deputados que votemos, todos nós, pela aprovação deste projeto de grande alcance social; peço ao Deputado, nosso Presidente, que faça todas as articulações possíveis em benefício dos mestres que aqui estão buscando uma resposta aos seus pleitos, que são justos e merecidos.

Muito obrigado.

07/05/91

DENISE S.O. 45.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Há expe - diente sobre a mesa.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura dos mesmos.

(A Sra. Deputada procede à leitura dos seguintes:)

REQUERIMENTO Nº /91

Considerando várias denúncias da comunidade de Ceilândia, segundo as quais o Hospital Regional daquela cidade vem provocando insurportável poluição, através da caldeira do Hospital que vem funcionando de forma irregular;

Considerando que a densa fumaça poluente liberada pelo Hospital de Ceilândia está causando doenças respiratórias em grande número de pessoas que residem próximo ao Hospital, especialmente crianças, funcionários e pacientes do Hospital

Requeiro à Mesa, com fundamento nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado à Câmara Legislativa, seja solicitada providências e informações às Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal sobre a poluição que vem causando o Hospital Regional de Ceilândia.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado QUEIROZ

07/05/91

DENISE S.O.

46.

REQUERIMENTO Nº /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Solicita auditoria especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas empresas que especifica.

Senhor Presidente,

O Distrito Federal, desde o último dia 02 do corrente, vem sendo notícia no cenário nacional, inclusive em face de acusações do Poder Executivo relativamente a possíveis irregularidades no funcionamento dos Departamentos Jurídicos da Sociedade de Interesse de Habitações Sociais - SHIS; Transporte Coletivo de Brasília - TCB; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF e Central de Abastecimento de Brasília - CEASA.

Dada a relevância da questão, entendemos que as empresas estatais citadas devam ser objeto da mais rigorosa e criteriosa investigação, notadamente de parte do órgão incumbido da "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional o patrimonial dos órgãos dos Poderes do Distrito Federal e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações publicas, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade". (art. 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal)

Isto posto, contamos com a aprovação deste por esta Casa, com o respaldo do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja solicitada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal a realização de auditoria especial nas entidades discriminadas, nos termos do art. 120, parágrafo único, inciso II da Resolução 38/90 - RI-TC-DF.

DENISE S.O. 09.05.91 47.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, trazendo a esta Casa o que permite o artigo 219 do Regimento Interno, que é seguido do Senado Federal, que faculta homenagens em caso de falecimento de pessoas amigas, pessoas de alto relevo político, religioso, militar, nós gostaríamos de solicitar a esta Mesa a autorização para que todos os presentes nesta Casa, em pé, homenagem a estes três grandes Pastores- Schlupp, Puglia, Young - nós pudéssemos de pé elevassem seu pensamento a Deus, que inspirou esses homens nesse trabalho pastoral altamente construtivo em nossa comunidade. Solicito um minuto de silêncio a favor deles.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa acata a solicitação e convida os Srs, Deputados a prestarem esse

DENISE 04.05.91 48.

ORDEM DO DIA

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do item I da Ordem do Dia.

(A Sra. Secretária procede à leitura.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

07 DE MAIO DE 1991

1) Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Nº 102, de 1991, que **"Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos Estados e dos municípios e dá outras providências."**
AUTOR: Dep. Salviano Guimarães

DENISE 07.05.91 49.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR.PADRE JONAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, fui destacado pelo nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para Relator do Projeto que levou o nº 102 de 1991.

Senhoras e senhoras, dada a complexidade, urgência e atualidade da matéria em questão, dada a vasta aplicabilidade de justiça, cujo objetivo exclusivo são os educadores, dada as consultas e contribuições recebidas durante esses últimos cinco dias, julgamos apresentar um substitutivo mais amplo e enriquecido, que vai assinado pelo nobre e dedicado Palamentar Gilson Araújo, por mim e pelos nobres companheiros Deputados Fernando Naves, Manoel Maurílio Sillva, Peniel Pacheco, Jorge Cauhy, Benicio Tavares, José

DENISE S.O. 04.05.91 50.

aqui porque assinaram em outro papel, que é o oficial. Por esse motivo, como estou assinando o substitutivo juntamente com os companheiros, eu não poderia ser, logicamente, o relator deste substitutivo. Daí por que, ~~determinou~~, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça ~~foi indicado o nobre~~ indicou como Relator, ~~na pessoa do~~ o nobre Deputado Manoel Andrade, que fará apreciação sobre o projeto original.

DENISE S.O. 07.05.91 51.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Pronuncia o seguinte discurso.)- SJr. Presidente, Srs. Deputados, parecer sobre o projeto que autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos efeitos, o tempo de serviço efetivamente prestado ao magistério público da União, dos Estados e dos Municípios e dá outras providências.

DENISE S.o.

52.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DA CONSTITUCIONALIDADE

A Constituição Federal estabelece competências privativas nos Artigos 51, IV, Câmara dos Deputados; 52, XIII, - Senado Federal; 61, § 1º, II, a) b) e c) - e ainda no Artigo 84, VI das Atribuições do Presidente da República.

Ao analisarmos o Art. 61, da Lei Maior verificamos que a iniciativa das Leis complementares ou ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional ao Presidente da República ... na forma e nos casos previstos nesta Constituição. A regra, pois, é que a iniciativa das Leis cabe, por competência, aos membros do Poder Legislativo e Executivo,

As competencias privativas sao exceções a regra geral.

Em princípio, é claro que a cada Poder cabe competência própria, que não pode ser invadida pelo outro.

O Executivo não pode determinar ao Legislativo o que fazer.

É da competência privativa do Executivo, por exemplo, as Leis que, disponham sobre : A organizar e administrar os serviços públicos; M servidor público da União e Territórios sem Regime Jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, de acordo com o Art. 61 da Constituição Federal.

Na evolução do processo legislativo, teve-se, por um lado, a restrição r,a iniciativa de projetos sobre essas matérias; por outro lado, o surgimento da chamada lei autorizativa, que serve de alento à capa.cidade criadora dos legisladores, sem contrariar a preventiva restrição constitucional.

Em parecer amplamente divulgado, o ilustre Deputado Tarei sio Delgado, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Fede

ral, assim se expressou: "O Executivo não pode ser determinado de forma imperativa, não pode ser compelido com regra jurídica a praticar atos nas matérias de sua competência; mas, não se pode ampliar a interpretação desse preceito restritivo, como timidamente tem acontecido, para se dizer que não pode haver autorização para a prática daqueles atos. O Executivo os pratica se entender conveniente. Toma a iniciativa se o quiser.

A sanção convalida a ausência de iniciativa. Aliás, essa tese, a da convalidação, é sustentada doutrinariamente pelos ilustres mestres Temístocles Cavalcanti, Seabra Fagundes e José Afonso da Silva, dentre outros, e se sustenta na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em conhecida e firme decisão."

O entendimento do Legislativo e do Executivo do antigo Estado da Guanabara, sobre o Projeto de lei de autoria do Deputado Everardo de Magalhães Castro, que se transformou na Lei nº 1.337, de 23/06/67, que autoriza a criação na Estrutura Administrativa daquele Estado, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, deu suporte prático à tese da convalidação.

Os teóricos e a doutrina moderna resumem a tese da convalidação em que a sanção, ato exclusivo do Executivo ao projeto iniciado no Legislativo, e cuja iniciativa é da exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo, convalida o defeito inicial e substitui a falta de manifestação na origem.

Segundo lição predominante dos especialistas, a lei autorizativa, facultativa, permissiva ou outorgativa, de acordo com a semântica de cada autor, regra jurídica não cogente, constitui um tipo específico na classificação das leis.

Jurista entre os maiores, de reconhecimento internacional, Pontes de Miranda define a regra autorizatíva como um tipo de direito não-cogente. (Tratado de Direito Privado, Vol. l, pág.63.)

E, ainda, com o seu superior ensinamento, leciona: " no poder alienar ou compensar, no poder argüir a indignidade para suceder, nos direitos formativos geradores, modificativos ou extintivos, e nos poderes de representar, dispor e administrar, a atribuição, ressalta, tem-se a impressão de que a lei parte do fato jurídico e "permite", em vez de "impor" ou "proibir". "(Tratado de Direito Privado, Vol. I, pág. 67.)

Conclui-se, pois, que se o Legislativo não pode obrigar, compelir, ao Executivo à prática de um ato, cuja iniciativa é de sua exclusiva competência, pode, contudo, autorizá-lo a praticar tal ato. "Pode dar-lhe o instrumento. Pode entregar-lhe a arma. Pode colocar as ferramentas nas suas mãos."

Ressalte-se, todavia, que a lei autorizativa fica sempre na dependência da iniciativa do Chefe do Poder Executivo para se tornar eficaz, para produzir seus efeitos.

Além da sanção, a iniciativa continua com o Executivo , porque a lei fica inócua e ineficaz, até que o Executivo tome a iniciativa de executá-la.

O projeto em pauta, não estabelecerá "norma agendi", lei imperativa, regra jurídica cogente de iniciativa exclusiva do Senhor Governador, mas "facultas agendi", lei permissiva ou autorizativa, regra jurídica não-cogente.

Pelo exposto, e sob as considerações jurídico-teleológicas dos preceitos citados, somos pela constitucionalidade do projeto apresentado pelo Deputado Salviano Guimarães.

Tendo em vista, entretanto, subsídios apresentados por outros Deputados, que aperfeiçoam o seu texto, apresentamos nesta oportunidade o substitutivo anexo.

Comissão de Constituição e Justiça

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - É autorizado o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos, inclusive progressão, o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios pelos professores e especialistas de educação, integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme Lei nº 66/89 de 18/12/89.

Art. 2º - O tempo de serviço referido no artigo 1º, será computado da seguinte maneira:

I. na progressão por antigüidade, aquele efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios.

II. na progressão por merecimento, de acordo com o § 2º do artigo 12 da Lei nº 66/89, aproveitando-se para tanto todos os cursos e especializaçoes feitos em unidades públicas ou particulares, autorizados ou reconhecidos, inclusive os certificados que tenham sido utilizados para concessões de incentivos funcionais, permanecendo as exigências constantes do referido artigo.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo passará a integrar, como Anexo, a Resolução nº 2.872 de 06 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Os beneficios desta Lei abrangem todos os professores e especialistas efetivamente integrantes da Carreira Magistério Publico do Distrito Federal na data de promulgação desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se o artigo 25, acrescido à Lei 66/89 de 18/12/89 pela Lei 108/90 de 20/06/90 e demais disposições contrárias.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1991

Deputado **GILSON ARAÚJO**

Deputado **PADRE JONAS**

Deputado FERNANDO NAVES

Deputado Maurílio Silva - PTR

Deputado **PENIEL PACHECO**

DEPUTADO JORGE CAUHY

DENISE 05,07.91 S.O. 57.

(Manoel Andrade) continua

Art. 52 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, meus senhores, o nosso Parecer é favoravel, entretanto, à Iniciativa do Deputado Salviano Guimarães e dos Deputaáos que subscreveram o Substitutivo. Acho que o Brasil pertence a todos. Prpfessores que vieram do Rio Grande do Norte, da minha terra, da Paraíba, de Pernambuco, do Ceará, de todo o Nordeste, do Centro-Oeste, de todo o Brasil, chegando a Brasília, também são brasileiros e são brasilienses merecem receber o mesmo tratamento, precisam, realmente, receber o apoio do Legislativo para se enquadrarem da mesma forma que os professores aqui concursados. Então, não seria outra a decisão a maior aquela que viesse ao encontro dos an-

da não aprendeu a respeitar. Dizem que um dos problemas do Brasil é a educação, mas acho que é ao contrário. A solução dos problemas do Brasil, justamente está na educação. Se tivermos um professorado equipado, capaz, com certeza as nossas mazelas serão logo, logo extintas. É por isso que precisamos prestigiar os professores, precisamos valorizar os mestres, aqueles que vão preparar nossas crianças para o Brasil de amanhã. Neste momento, eu tenho certeza de que este Plenário aprovará, por unanimidade, o substitutivo agora lido, porque é de interesse maior da nossa comunidade; é de interesse maior do próprio Governo Roriz, preocupado que está em melhorar, em dar decência, em restabelecer a dignidade ao professorado brasiliense. Era

DENISE 07.05.91 S.O. 60.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Pelo que entendi, ~~ele~~ S.Exa. pede a aprovação do Substitutivo.

O que estaremos discutindo, portanto, è o Substitutivo apresentado.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - O que precisamos ter claro é que, no Substitutivo, não estão colocadas as Emendas que, enquanto Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, vamos apresentar. Portanto, acho que todos devem aprovar, por-

Cl-61

DENISE 07.05 S.O. 61.

que ele resguarda o espírito do projeto. Então, gostaria que ~~Vê~~ ~~sguardássemos~~ aprovássemos o ~~a aprovação do~~ Substitutivo, desde que as Emendas por nós apresentadas pudessem ser votadas em separado, posteriormente, ~~porque~~ o Projeto, na realidade, preserva exatamente aquilo que o Deputado Salviano Guimarães apresentou, não fala do tempo de servidores da Fundação Educacional, não fala do tempo de magistério prestado à rede particular, não fala do contrato especial e não fala, também, dos aposentados. Portanto, acatamos o Substitutivo, na medida em que pudermos votar em separado as Emendas por nós apresentadas. ~~pelo nosso Pa~~

~~recer~~

DENISE S.O. 07.05,91 62.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Apenas um esclareciemnto quanto ao procedimento de votação: vota-se primeiro os pareceres dqs Relatores, resguardadas as emendas que serão apresentadas em Plenário e voltarão aos Relatores para emitirem parecer.

Volta ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

DENISE S.O. 07.05.91 63.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, no nosso parecer, nós aprovamos o projeto de V.Exa. e ampliamos, de forma a destacar o texto principal, porque, se o Governo quiser sancionar só o texto principal, nossas emendas não vão ser aquelas que irão impedir. As nossas emendas vêm separadas e gostaríamos de vê-las votadas aqui. Se isso for possível, ~~contemplado,~~ nós deveremos votar pelo substitutivo.

Então, gostaria de ter essa explicação, que ainda não tive por parte da Mesa.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de ordem. Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituiçao e Justiça, tenho toda a admiração e respeito por todos os seus integrantes, e os considero todos aptos para a - presentarem parecer a respeito dos projetos apresentados nesta Casa. A gora, o que não pode acontecer , Sr. Presidente, é que se quebre a normalidade dos trabalhos, dentro de um padrão que tem sido normalmen

CL-65

DENISE 07/05 S.O. 65.

te adotado.

Confesso que fiquei ~~estar~~ surpreso no momento eu que o Deputado Manoel Andrade assumiu ~~assumiu~~ a Tribuna para fazer o relato desta matéria, porque tinha sido designado um outro Relator, cujo nome já era do conhecimento do Plenário. O Deputado Manoel Andrade pode perfeitamente fazer o relato desta matéria, V.Exa. ~~ele~~ tem todas as condições para isso, é um Parlamentar competente, mas lamento que V.Exa. ~~ele~~ tenha sido designado por outras vias, que não a da Presidência.

Reconheço, também, que o Regimento, em se tratando de matérias com caráter de urgência, não exige que, necessariamente, o Presidente da Comissão tenha que designar Relator. tê o próprio Presidente da Mesa pode escolher» entre os membros da Casa, qualquer um , para fa-

zer ou dar o parecer sobre a matéria, Mas não foi o caso.

Então, gostaria de deixar . aqui registrado que a Comissão de Constituiçao e Justiça, enquanto responsável pelo ordenamento dos trabalhos e pela apresentação de pareceres sobre constitucionalidade e jurisdicidade, deve ter, em primeiro lugar, respeitado o princípio ético adotado aqui.

Para evitar esse tipo de constrangimento, para qualquer um de nós, tanto para quem for Relator, como para quem como para quem não designou o Relator designou o Relator, no caso o Presidente da Comissão, gostaria que este fato não se repetisse, pois isso traz constrangimento e, acredito, até enfraquecimento do trabalho legislativo nesta Casa.

DENISE 07/05 S.O. 67.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Correto, Sr, Presidente.

Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, estou achando que o Deputado que me antecedeu não tem motivo para fazer esse tipo de reclamação. Primeiro, porque ~~ele~~ V. Exa. não foi localizado na Casa, não foi possível localizá-lo, e eu não me ofereci para ser Relator do projeto. É bom que o nobre Deputado, ~~ao invés~~ em vez de ficar questionando aqui, aprove o projeto que benefi - cia os professores. O que nos interessa, agora, é que os professores ganhem.

O projeto não é meu ; o projeto é dos professores, e acho que o Deputado deveria repeitar este momento e discutir esta questão em outra oportunidade.

Era isso que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, desautorizo o relato, em nome da Comissão de Constituição e Justiça. É um direito que tenho, e o Relator será designado oportunamente.

Não posso admitir esse tipo de chacota com nome de Parlamentar. Estou nesta Casa desde manhã . Em nenhum momento ausentei-me, a não ser por trinta minutos para almoçar e se fui procurado, fui procurado em lugar errado.

Sou a favor dessa proposição, pois os professores que aqui estão precisam que esta lei seja aprovada, dentro dos preceitos legais, até porque a moralização é o que desejamos.

Então, está desautorizado, pelo ~~como~~ Presidente da Comis

07/05

DENISE S.O. 70.

são de Constituição e Justiça, o relato apresentado pelo Deputado Manoel Andrade. Nós vamos designar Relator oportunamente.

DENISE 07.05.91 S.O. 71.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. que, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, considero-me prejudicado com os acontecimentos sobre o relatório deste projeto. Naturalmente, cabe ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça indicar o Relator, o que foi feito. Se houve problemas, deveria a Comissão ser consultada para fazer o relatório. Estamos, também, impedidos, por uma questão até moral, de votar no relatório apresentado, sem nenhum problema com o relator, que apresentou o projeto . Não temos nenhum problema com o nobre Deputado que foi o autor do projeto. Queremos dizer ainda o seguinte: na hora da apresentação do relatório, não é hora de fazer demagogia. Vamos votar pelo projeto, mas não estamos

do, porque não é da Comissão de Constituição e Justiça.

CL-73

DENISE 07.05.91 S.O. 73.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Deputado Peniel Pacheco, com todo o respeito que esta Casa tem por V.Exa., tendo em vista o mérito desta matéria e o interesse pela sua aprovação, peço que este desentendimento momentâneo, este desencontro do momento ~~que~~, não sirva ~~de obstáculo~~ para atrasar a aprovação deste projeto. Por isso, ~~e~~ pediria ~~ao nobre Deputado~~ ao nobre Presidente que suspendesse a sessão, dando o tempo necessário para o Deputado Peniel Pacheco apresentar o parecer, ainda hoje, a fim de ~~para~~ que possamos votar esta matéria dentro do menor prazo possível. Gostaria que o Deputado Peniel Pacheco encontrasse uma saída, o mais rapidamente possível, para apresentar um parecer, a fim de que possamos votar, de preferência ainda hoje, o pa-

DENISE 07.05 91 S.O. 74.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palvra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidente, foi feita uma solicitação de suspensão da sessao. Temos três comissões na Casa. Na comissão de Constituição e Justiça, houve este pequeno desentendimento que podemos consertar. No entanto, solicito a Mesa que as outras comissões inclusive a minha, de Assuntos Sociais que tenha o parecer pronto, fizessem a leitura do mesmo. Antes de suspender a sessão, eu gostaria de solicitar a leitura.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Após ouvir os Deputados que estão inscritos, a Mesa tomará uma decisão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

DENISE 07.05.91 S.O. 75.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, no nosso entendimento, principalmente quanto à questão de ordem levantada agora, não se pode votar parecer de outra Comissão, sem antes votar o da Comissão de Constituição e Justiça. Em segundo lugar, eu gostaria de fazer um pedido ao nobre Deputado Daniel Pacheco, para que S.Exa. levasse em consideração que estamos aqui com os professores, que foram mobilizados, através da imprensa, esperando que o projeto seja votado hoje. Que seja considerado o parecer apresentado pelo Deputado Manoel Andrade, que essa questão levantada seja tranferida para outra matéria e que S.Exa. leve em consideração a situação dos professores, acatando o parecer do Deputado Manoel Andrade para votarmos a matéria, de imediato.

DENISE 07.05.91 S.O. 76.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. SEm revisão do orador.)- Sr. Presidente, realmente um equívoco lamentável acabou de ocorrer há pouco. Com todo o respeito ao Deputado Padre Jonas, não lhe cabe delegar um relator substituto da matéria. Isto cabe, sim, ao Presidente da Comissão. Acho que a colocação do Deputado Peniel Pacheco é pertinente. Entretanto, esta colocação deveria ter ocorrido através de uma questão de ordem, quando o Deputado padre Jonas concedeu a palavra ao seu substituto, parece que é o Deputado Manoel Andrade. É um equívoco lamentável, um prejuízo para esta Casa, e essas questões não podem ser repetidas. Mas, também, Sr.Presidente, não podemos deixar de votar matéria que é pacífica, há pareceres já concluídos das outras comissões, por conta de um equivoco lamentável que a

DENISE 07.05.91 S.O. 77.

Gostaria de reafirmar as posições dos dois Deputados que nos antecederam para que fossem concedidos trinta minutos, a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça possa se reunir, discutir a matéria ~~no seu interior~~, e então assumir o parecer feito há pouco pelo próprio Deputado. Nao podemos tumultuar uma sessão que tem uma vasta ~~agenda~~ bauta, simplesmente em função de um Deputado atropelar outro Deputado, Isso é um prejuízo para a Câmara e para a população.

Muito obrigado.

DENISE 07.05.91 S.O. 78.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr, Presidente, em consideração às colocações feitas pelos vários parlamentares, em consideração ainda a essa justa reivindicação dos professores do Distrito Federal, e tendo em vista que o Deputado Padre Jonas, relator designado originalmente, não apresentou o parecer sobre essa questão, avoco para mim o direito de fazê-lo e me disponho a, dentro de dez minutos, trazer o relatório para ser votado ainda hoje.

Solicito que V.Exa. inverta a pauta da Ordem do Dia, e, em seguida, estaremos dispostos a proferir o parecer.

Muito obrigado.

DENISE 07.05.91 S.O. 79.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A sessão está suspensa por cinco minutos.

DENISE 07.05.91 S.O. 80.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Sr. Relator.

Convido a Deputada Maria de Lourdes Abadia a tomar assento à Mesa.

O SR.PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Lei nº 102 de 1991, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contar , para todos os efeitos, o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério Público da União dos Estados e dos Municípios e dá outras providências.

O projeto recebeu substitutivo encaminhado por ~~equipe de Deputados~~ um conjunto de Deputados, os quais subscrevem o substitutivo que passa, portanto, no nosso parecer, a ser o titulo considerado na nossa avaliação. Uma análise, ainda que superficial

DENISE 07.05.91 S.O. 81.

fronta o texto constitucional pelas seguintes razões: primeiro, porque pelo art. 61, § 1º, na alínea "c" da Constituição Federal de 1988, a iniciativa é privativa do Executivo, por se tratar de aposentadoria de civis;

Segundo, no caso, ainda é de se invocar o item I do art. 63, que estabelece que não será admitido aumento de despesa, previsto nos Projetos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, exceto no Orçamento anual. Portanto, nem que partindo do próprio Executivo caberia projeto desta natureza.

O fato de ser autorizativo é visto por muitos como competente para suprir o vício constitucional. Há muitos juristas que crêem que um projeto, mesmo sendo de iniciativa privativa do poder Executivo

ao ser feita de forma autorizativa poderá ser aceita e transformada em lei, a partir da aceitação tácita do Executivo.

Há, contudo, correntes de juristas que não acreditam nesta possibilidade. Além disso, a questão de o projeto ser posteriormente sancionado, não invalida os aspectos constitucionais citados anteriormente. Porque, ao se dizer que o projeto autoriza, reconhece-se, imediatamente, que se trata de matéria privativa de um outro Poder.

Todavia, Sr. Presidente, reconhecendo que a matéria vem resgatar, um amplo setor da sociedade do Distrito Federal, e considerando que não apenas olhar friamente para a lei, sem antes dar oportunidade para uma maior discussão e apreciação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça, ainda que citando os fatos ora mencionados em nosso parecer, dá oportunidade aos Deputados, cada um de per si, avaliar, considerando não so o aspecto legal, frio, propriamente dito, mas levando em conta acordos que teriam sido firmados prevendo a possibilidade, inclusive, de essa lei vir a ser sancionada, a despeito dessas citações.

Dessa forma, nosso parecer favorável, ressalvando as emendas e eventuais destaques que vierem a ser apostos ao projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DL-83

DENISE 07.05 S.O. 83.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros professores, gostaria, em nome do PC do B, expressar nossa opinião e dizer por que nós apoiamos esse projeto. Porque é um direito legítimo de qualquer trabalhador aproveitar seu tempo de serviço e acabar com essa distinção do professor do Distrito Federal, do professor de Goiás, do professor de Minas Gerais.

Os professores têm um papel fundamental na educação da nossa população e esse papel é fundamental em Goiás, em Minas Gerais, em qualquer estado do Brasil e no Distrito Federal. Então, não há nenhum privilégio ou nenhum motivo sobrenatural de ser professor no Distrito Federal. É professor no Distrito Federal e já foi professor em qualquer outro lugar da área pública, é evidente que deve ser reconhecido, porque, na essência, é trabalhador e como tal deve ser reconhecido para desfrutar, obviamente, da sua aposentadoria ou tempo de serviço que trabalhou.

Não há nada mais elementar, nada mais evidente, nada mais justo do que garantir esse legítimo interesse, esse legítimo direi-

DENISE 07.05.91 S.O. 84.

to dos trabalhadores e dos professores. E digo mais, isso deve ser estendido - já fomos procurados por vários companheiros de diversas áreas, particularmente da área da saúde - às demais áreas do Distrito Federal.

Não existe dois tipos de trabalho, classe "A" ou "B", de primeira ou de segunda categoria; existe trabalhador brasileiro, e deve ser com esse motivo, acho até claro, a luta dos trabalhadores para unificar os salários do País inteiro, por cima e não por baixo. Essa agora, e uma conquista justa e que pelo fato de o mesmo vir de ser autorizativo nada diminui o projeto. Ele é autorizativo e esta Casa tem essa opinião. Evidentemente, está autorizando o Governo a fazer isso porque é de exclusivo interesse do Executivo. É a forma como o Legislativo pensa expressar sua opinião sobre uma decisão justa, e de interesse do Executivo, mas esse poder nunca teve interesse, obviamente, de tomar essa iniciativa. A Câmara toma essa

DENISE 07.05.91 S.O. 85.

nanimidade. Não vai ter como o Governador negar esse direito. Ao sancionar S.Exa. estará legitimando, e não há inconstitucionalidade, absolutamente. Isso é um processo normal, é uma prática legislativa. Seguramente, até o final da sessão, vamos alterar a Resolução nº 157, do Senado Federal, porque é uma verdadeira agressão a todos os Parlamentares de Brasília. Fomos eleitos para legislar e não estamos podendo ter nossas prerrogativas, justamente porque há uma resolução do Senado, aprovada quando não existia Câmara Legislativa, tirando prerrogativas do nosso Legislativo, inclusive de opinar sobre muitas questões. Isso, seguramente, também vamos resolver aqui na Casa, Mas nada diminui, absolutamente, essa justa vitória dos trabalhadores da educação no Brasil, que trabalham no Distrito Federal.

Muito obrigado.

01-86

DENISE 07.05.91 S.O. 86.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaria de propor à Mesa e ao Plenário que votássemos rapidamente a aprovação do parecer do Relator, porque acredito que já demandamos tempo demais, e há muita gente aguardando o resultado.

Sabemos que todos são favoráveis à aprovação. Então, votemos logo e aprovemos o parecer.

DENISE 07.05.91 S.O. 87.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que o nobre Deputado que nos antecedeu, esqueceu-se de que o grande atraso se deve à forma tumultuada com que a sessão começou. Com relação a esta matéria, se não tivesse ocorrido aquele equívoco, já a teríamos votado.

É bom lembrar, Sr. Presidente, que essa matéria foi colocada em forma de projeto autorizativo - e foi muito bem colocada pela Deputada Lúcia Carvalho - por causa de suas limitações com relação a isso, o que for endossado por outros Parlamentares.

Acredito, Srs. Parlamentares, que estamos introduzindo alguns mecanismos interessantes nesta Casa. Estamos introduzindo mecanismos para forçar o Executivo, sem discutir as matérias

DENISE **07.05.91** S.O. 88.

do Senado Federal nao nos permita discutir e propor certas medidas para o Distrito Federal, esta Casa, de forma criativa - e aqui gostaria de deixar meus cumprimentos ao Sr. Presidente - inova e introduz" um processo de discussão. Acredito que os Parlamentares componentes do bloco governista têm uma imensa responsabilidade, porque são Parlamentares que têm uma grande capacidade de sensibilizar o Sr. Governador. É fundamental que tenhamos a capacidade não apenas de votar, para que a galeria possa assistir a votação, mas estarmos também nos gabinetes fechados com os professores. Isso e muito mais importante do que esse voto aqui, porque la, realmente, é onde a assinatura é efetivamente selada. Porque, aqui, sabemos que os dados já estão contados. A semana inglesa foi votada por unanimidade, depois foram lá e terminou alterada aqui.

Não podemos fazer dois jogos. O voto é um só. (Palmas.) E disso não podemos arredar.

Srs. Deputados possam, realmente, incorporá-las ~~se incorporar a elas~~, para que essa luta não seja apenas de alguns, mas de todos os trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

CL-90

DENISE 07.05.91 S.O. 90.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados, gostaria inicialmente de esclarecer ao publico que a minha intenção, ao passar o relatório da matéria, assinada por mim, foi a de abertura, para que o nosso companheiro Manoel Andrade pudesse ler. Dadas as informações anteriores, não ficaria bem da minha parte, na condição de co-autor do substitutivo, e ler o parecer. Quero apenas esclarecer isso, sem criar polêmica, porque o objetivo principal, sagrado, é dar uma resposta cada vez mais adequada, justa, oportuna, aos nobres companheiros professores que se encontram nesta Casa.

Acato, profundamente, como amigo e admirador do Deputado Peniel Pacheco, nosso companheiro e Presidente da Comissão,

CL Sua decisão. Em

CL-91

DENISE 01.05.91 S.O. 91.

guém. Foi apenas a vontade de acertar, de trazer uma resposta o mais rápido possível. A S.Exa. nosso muito obrigado.

Gostaria de dizer que o trabalho apresentado por S.Exa., como solução imediata, está contido em nosso relatório.

Como o relatório não foi acatado por decisão superior, o que compete ao Presidente da Comissão, gostaria de pedir ao nobre Presidente que o nosso parecer constasse nos Anais desta Casa.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido a Sra. Secretária a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

DL-92

DENISE 04.05.91 S.O. 92.

Votaram "sim" vinte e três Deputados; houve uma ausência.

Está aprovado o parecer favorável à aprovação do Substitutivo.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos a proceder à leitura do seu parecer.

O SR.AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu indico o Deputado Benício Tavares como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer sobre a referida matéria.

DENISE 07/05 S.O. 93.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

O Projeto de Lei do Deputado Salviano Guimarães, com o substitutivo apresentado nesta Comissão, tem uma grande expressão de justiça, na medida em que amplia os direitos de uma parcela significativa dos nossos professores do Distrito Federal.

A Constituição Federal, ao estabelecer no art. 40, § 3º: **"O tempo de serviço público federal, estadual, ou municipal será computado integralmente para efeitos de aposentadoria e disponibilidade"**, estabelece, como princípio, o entendimento de não se restringir a possibilidade de contar o tempo de serviço prestado a nível da União, dos Estados e Municípios.

Dentro desta interpretação, estamos convencidos de que a Lei nº 108/90, constitui um avanço que pode e eleve ser aperfeiçoado, beneficiando, dessa maneira, milhares de professores e especialistas.

Registre-se, ainda, a verdade conhecida de que Brasília é uma cidade nova e atipica, pelas circunstâncias, o que fez com que grande parte dos professores e especialistas em educação viessem de outros Estados e Municípios, tra

zendo, para o Distrito Federal, as suas experiências, as suas vivências no campo educacional.

Neste sentido, quero dizer que o voto do Relator em consonância com o Presidente da Comissão, Deputado Aroldo Satake, no qual juntos elaboramos esta proposta.

Não existem dúvidas que o Projeto de Lei do Deputado Salviano Guimarães, com o Substitutivo apresentado nesta Comissão, insere-se entre aqueles escopos de lei que possuem um acentuado teor de justiça social, na medida em que alarga os direitos individuais e sociais de nossos educadores.

A interpretação da Lei não deve ser somente literal. Há necessidade de reportar-se ao espírito da lei, à sua intencionalidade. Entendemos que a Constituição Federal, ao estabelecer em seu Art. 40, § 3º, que o serviço público federal, estadual e municipal deva ser computado integralmente para efeitos de aposentadoria, abriu um campo de extraordinária aplicação ao tempo de serviço prestado pelos professores e especialistas de educação, integrantes do Magistério Público do Distrito Federal.

Não é possível restringir-se a intenção do dispositivo constitucional.

A "intentio legis" deve ser respeitada, ampliada e jamais delimitada.

Acresce o fato que, sendo o Distrito Federal uma unidade relativamente nova na Federação Brasileira, para aqui imigraram, através do tempo e espaço, levas e levas de professores e especialistas vindos de outras plagas deste imenso Brasil, trazendo para a Capital da República suas experiências e conhecimentos no campo educacional.

Assim, somos pela aprovação do substitutivo do Projeto dje Lei Nº 102/91, por constituir-se num instrumento de grande alcance e justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido a Sra. Secretária a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(A Sra. Secretária procede à chamada dos Srs, Deputados.)

DENISE 07.05.91 S.O. 97.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado com 23 votos favoráveis, uma ausência.

Convido a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais a proceder à leitura do seu parecer.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Pronuncia o seguinte parecer.)-

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao Magistério da União, dos Estados e Municípios e dá outras providências.

I - Relatório

O projeto em pauta dispõe sobre a contagem do tempo prestado ao Magistério em outros Estados, Municípios e União, para a Progressão por antigüidade na Carreira de Magistério Público do Distrito Federal.

No mérito, a proposição recupera um direito dos referidos profissionais, uma vez que os mesmos merecem ter sua ascenção independente do local em que exercem a profissão, como é reivindicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, quando esta propugna por um Plano de Carreira Nacional para esse ramo de atividade.

II - Voto

Muito embora se trate de projeto autorizativo, o que não gera obrigação por parte do GDF nc seu cumprimento, esperamos que o mesmo venha a ser assumido de imediato pelo Governo do Distrito Federal.

DL-99

DENISE 07.05.91 S.O. 99.

Apesar de seu caráter de ampliação de direitos, o projeto deixa uma lacuna ao não considerar os professores com tempo de contrato especial, os servidores da própria Fundação Educacional que vieram a se tornar professores, os profissionais de magistério da rede privada de ensino e, ainda, os aposentados. Assim sendo, somos pela aprovação do projeto com a seguinte emenda:

EMENDA AO PROJETO nº 102/91

"Art. 1º - E autorizado o Governo do Distrito Federal a contar, para efeito de progressão funcional na Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, o tempo de serviço efetivamente prestado por professores e especialistas em educação no Magistério Publico da União, dos Estados e dos Municípios, na Rede Pública do Distrito Federal.

§ 1º - A presente medida se estende:

I - aos professores com tempo de Contrato Especial na Fundação Educacional do Distrito Federal;

II - aos professores da Rede Pública com exercício anterior na função de servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal;

III - aos professores da Rede Pública com exercício de magistério anterior na Rede Particular de Ensino.

§ 2º - O tempo de serviço referido no caput deste artigo será computado para Progressão por antigüidade nos termos da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e suas alterações.

§ 3º - Os benefícios a que se refere o caput deste artigo são extensivos aos professores aposentados, obrigando-se o Governo a rever os proventos destes nos termos da presente lei."

CL-100

DENISE 07.05.91 S.O. 100.

A justificação dessas emendas não se faz necessário ler. Os companheiros já as conhecem. Somos, portanto, favoráveis ao projeto. Gostaríamos que entrasse, rapidamente, em vigor, que o Governo não apenas se sentisse autorizado, mas que a sancionasse e a aplicasse, em um curto espaço de tempo, e que, também, os Deputados considerassem as nossas emendas, que trariam, sem dúvida, benefícios ao restante da categoria que se sente prejudicada por estes itens. Conto com os votos de todos os companheiros.

CL-101

DENISE 07.05.91 S.O. 101.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Um esclarecimento ao Plenário. Passaremos, em seguida, à votação do Parecer. As emendas são destacadas e a Presidência vai solicitar ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para apresentar parecer sobre as emendas, não apenas da Deputada Lúcia Carvalho, mas dos demais Deputados que queiram apresentar emendas ao projeto.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, entendo que o nosso parecer é favorável com as respectivas emendas. Portanto, não destoa dos demais pareceres e as nossas emendas constam do parecer; não são emendas em separado.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Apenas um esclarecimento: o parecer é favorável à aprovação. As emendas terão de ser submetidas à apreciação do Relator, a ser designado pela Comissão de Constituição e Justiça, não apenas as emendas da Deputada como também de qualquer outro Deputado que deverá examiná-las e apresentar, portanto, um parecer, a fim de que o Plenário possa apreciá-lo.

Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, faço uma solicitação à Mesa; como já agimos em outros momentos, como no caso do projeto da Semana Inglesa e outros, que se dê aos relatores dez minutos para elaborarem o parecer sobre as emendas, a fim de que sejam votadas ainda hoje, tendo em vista que amanhã votaremos o segundo turno do projeto em segundo turno.

Acho que deveria ser aberto aqui um espaço para a

apresentação de emendas, ~~que~~ a sessão fosse suspensa por dez minutos, ~~com~~ o relator ~~para~~ dar parecer a cada uma das emendas, e que ~~fosse~~ votado ainda hoje, afim de ~~que passássemos~~ o primeiro turno e ~~passássemos~~, amanhã, para o segundo turno.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Na solicitação ~~inclusive~~ de esclareimento ~~inicial~~ feita pela Deputada, prestamos exatamente ~~esse~~ esclarecimento de que votaríamos os pareceres, a Mesa aguardaria a apresentação de emendas, e solicitaria à Comissão de Constituição e Justiça que indicasse relator para as emendas de plenário. Está esclarecido?

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAUJO(PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nota-se que, em relação a esse projeto, varios Deputados estão com a intenção de apresentar algumas emendas, desde que venham a beneficiar, terão o nosso apoio;

Pediria ao Sr. Presidente que todas as emendas fossem adequadas, de forma a não descaracterizar o projeto. Considerando outros projetos que não tiveram sucesso em pleitos anteriores, apenas dez minutos não são suficientes para discutir uma matéria que desejamos que seja sancionada pelo Governador do Distrito Federal. Faço, então, a proposta para que todas as emendas sejam examinadas, e projetos que tenha alterações de forma a não prejudicar o mérito e o pleito dos professores l mas que amanhã tenhamos uma sessão normal para aprovação final dessas emendas, e uma sessão extraordinária para aprovar o projeto em segundo turno. Essa precipitação poderá trazer prejuízos para toda a classe de professores, e há um interesse nosso pela aprovação de um projeto urgente, que não dê problemas no Executivo. Portanto, eu pediria o recolhimento das emendas hoje, peço a distribuição de todas as emendas, preciso ver todas elas, e seria bom que amanhã votássemos essas

emendas, e no segundo turno, em sessão extraordinária, votássemos o projeto.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Em votação o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sem prejuízo das emendas. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim, , estarão aprovando o parecer da Comissão; os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando.

Convido a Sra. Secretária a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O parecer está aprovado com 23 votos favoráveis e 1 ausência.

Consulto os Srs. Deputados se ainda existem emendas a serem apresentadas. (Pausa.)

Há sobre a mesa emendas das Deputadas Lúcia Carvalho e Rosemary Miranda.

CL-106 D

DENISE 07.05.91 S.O. 106.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para as emendas apresentadas.

O SR. PENIEL PACHECO (PST.) - Sr.Presidente, com muito prazer, designo o Deputado Padre Jonas para relatar as emendas.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT)- Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, aceito ser Relator, mas peço prazo de 24 horas, porque oj exame é em profundidade, dado a matéria exigir repensamento exaustivo sobre questão muito importante, isto é dar resposta à altura dos nobres companheiros professores,

DENISE] 07.05.91 S.O. 107.

O SR, PRESIDENTE (Salvíano Guimarães)- Está concedido o prazo.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidente, não vou fazer apelo à Casa; só ao Relator das emendas no sentido de que analise com bastante cuidado a matéria, e mesmo esclareça ao Plenário e aos professores que ainda estão aqui. As emendas, se aprovadas, não prejudicam o projeto no caso de o Governador ser contrário a elas; pode S.Exa. sancionar parte do projeto e vetar as emendas aqui aprovadas.

Gostaria que não houvesse nenhum preconceito, nenhuma desinformação; há pouco , uma colega me disse: " agora, devemos fazer vários projetos autorizativos sobre cada um dos assuntos." Mas eles dizem respeito ao mesmo problema.

DENISE 05.07.91 S.O. 108.

so este Plenário aprove as emendas, o Governador pode manter o caput, o essencial é vetar o restante, ficando o projeto com a mesma validade. E se o Plenário aqui quiser avançar e o Sr. Roriz também, atendendo aos demais interesses da categoria, o projeto será sancionado integralmente, inclusive com as emendas. E também, se preferir, o Governo poderá vetá-lo na íntegra. De qualquer forma, o acréscimo das emendas em nada prejudicará o projeto, quero deixar muito claro.

E me curvo ao tempo solicitado, questão das 24 horas; parece que só eu e os professores que ainda estão aqui gostaríamos que a avaliação fosse feita hoje.

DL-109

DENISE • 05.07.91 S.O. 109.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR) - Sr. Presidente, acho que não e privilégio da líder do PT desejar, só ela, que a matéria seja hoje aprovada; nós também gostaríamos que fosse aprovado, hoje, o projeto, em segundo turno, e também a redação final.

Agora, temos que reconhecer que o Relator precisa examinar, com cautela, as propostas. É preciso que tenhamos cuidado e não façamos disso um momento para política, realmente, de palanque; todos queremos que o projeto seja aprovado, e acredito que o Governo Roriz está interessadíssimo em atender aos anseios dos professores.

Acho que é uma proposta que todos acatamos, não é privilégio de nenhum Deputado isoladamente. Mas, o Relator preci-

DL-110

DENISE 07.05.91 S.o. 110.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revsão do orador.) Sr. Presidente, nunca fomos contra a concessão de prazo para o Relator para analisar projetos em regime de urgência, até porque entendemos que o regime de urgência realmente traz alguns contratempos, e nós, Deputados, precisamos de um tempo maior.

Seria muito bom que não pudéssemos apreciar todas as emendas hoje, mas o Relator pede prazo e entendemos correto. Agora, não poderíamos deixar de dizer que queremos contar, amanhã, com todos os \rofessores e dirigentes do sindicato, os interessados nesta votação, aqui, de novo, para acompanharem o voto de todos os 24 Deputados. O que já foi aprovado é de grande importância, mas as emendas que devemos apreciar amanhã também sao pois são de autoria

tegoria. Peço, assim, ~~Portanto,~~ que ~~também~~ todos estejam aqui amanhã para acompanhar os votos dos 24 Deputados sobre as emendas que serão apreciadas.

Cl - 112

DENISE 07.05.91 S.O. 112.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Debutado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, foi muito importante o adiamento da votação das emendas para amanhã, o que nao trará prejuízo aos professores nem à votação das matérias, que tem de ser votadas em dois turnos. Amanha teremos a oportunidade de votar, também em sessão extraordinária, não podemos esquecer, a emenda relacionada aos professores que, antes de serem professores, foram auxiliares, assistentes, técnicos, secretários.

Vamos analisar todas as emendas, vamos aprovar, se Deus quiser, as emendas que não prejudicam nem descaracterizam o projeto. Não podemos esquecer que há um esforço muito grande do Deputado Salviano Guimarães no sentido de aprovar esse projeto auto-

CL-113

DENISE i 07.05.91 S.O. 113.

Vi, ontem, na televisão a propaganda convidando os professores a participarem da luta pela aprovação desse projeto. Mas a iniciativa toda é desta Casa. A iniciativa, desta vez, não foi do sindicato, Não estamos trabalhando aqui para o corporativismo, estamos trabalhando para a classe dos professores do Distrito Federal. É de iniciativa do Deputado Salviano Guimarães esse projeto e tem a participação dos Deputados. O substitutivo apresentado hoje decorreu da reflexão de todos os Deputados, e , acreditamos, esse projeto tem a possibilidade de receber os 24 votos favoráveis.

Agora a iniciativa foi do Deputado Salviano Guimarães. Não vamos caracterizar esta Casa legislando para o corporativismo. Não queremos, aqui, desmerecer a participação do sindicato, mas a autoria do projeto é do Deputado Salviano Guimarães, que está também articulando no sentido de que o Poder Executivo colabore na correção dessa injustiça social. Não vamos confundir as coisas, nao

CL-114

DENISE : 07.05.91 S.O. 114.

dos aqui. Á luta é dos 24 Deputados,principalmente da comissão dos professores que esteve no Gabinete do Deputado Salviano Guimarães com uma proposta justa, que está sendo defendida por todos os Deputados. Não hayera atraso na aprovação dessa matéria, porque ela tem que ser aprovada em primeiro e segundo turnos, e o adiamento da votação das emendas para amanhã não ~~acarreara~~ atrasará a votação final do projeto.

Gostaríamos que o plenário e o publico entendessem essa questão, porque outros projetos e emendas votados aqui de forma precipitada só ~~resultou~~ resultaram em prejuízo para a sociedade. Muito obrigado.

DENISE 07.05.91 S.O. 115.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, lamento a intervenção do Deputado Gilson Araújo, pelo seguinte: se existe uma causa sendo reivindicada e existem parlamentares apoiando e inclusive me congratulei com os que tomaram a iniciativa de criar um espaço para que esta Casa discuta o assunto. Não concordo que se diga aqui que é corporativismo, seja do Presidente, seja do Sindicato. Todos têm que entender que a entidade é legitimamente escolhida pela sua categoria. Se a questão é colocada em pauta e há interesse em que o tempo seja computado, é porque os parâmetros salariais conquistados em lutas nas ruas leva hoje a esse tipo de reivindicação. Essa questão foi de iniciativa do sindicato. Não é questão de se colocar contra o sindicato ou o grupo de

CL-116

DENISE 07.05.91 S.O. 116.

damente equivocada e não é a solução do problema. A contagem do tempo de serviço prestado a outros Estados é justa, assim como é também o dos professores da Fundação Educacional que estavam na época como funcionários administrativos. É o mesmo caso dos professores conveniados e os que têm tempo de serviço prestado a escolas particulares. Então, que não haja divergência sobre a matéria. Todas essas questões são relevantes, e hoje o Sr. Governador tem que apreciar todas. Que não se aponte simplesmente numa única direção, quando existem emendas legitimamente colocadas, com representatividade. O sindicato não é a sua diretoria, mas, sim, ~~a categoria de~~ milhares de professores. Muito obrigado.

DENISE 07.05.91 S.O. 117.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Giumarães)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, foram lamentáveis as colocações do nobre Deputado que nos antecedeu.

Quero que nao haja agora precipitação nesta Casa, como houve em relação a outros projetos, e que as questões sejam discutidas no mérito, não sejam avocadas isoladamente por alguma categorias, que, às vezes, avocam para si os méritos de matrias aprovadas aqui.

Tenho em mãos material de Deputados que foram contra esse projeto, e não vou ler, por uma questão de ética. Tenho material de Deputados que anteriormente até inclusive iam pedir ao Governador Joaquim ftoriz para vetar o projeto que o Sr. Presidente teve

CL-118

DENISE 07.05.91 S.O. 118.

projeto seja enxuto. Que o projeto seja sancionado pelo Poder Executivo. Apesar de os sindicatos representarem categorias, os Deputados é que aprovam os projetos, Os sindicatos não tem o poder de aprovar projetos, mas, sim, os 24 Deputados que estão aqui. Portanto,e uma questão de iniciativa, e uma questão de clareza em relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidentei eu gostaria de pegar o papel que o Deputado Gilson Araújo tem nas mãos e lê-lo integralmente, porque é o discurso que fiz no dia em que o seu projeto foi aprovado. Aliás, ressalvo o papel do sindicato. Recoloco a mesma preocupação, colocada na nota que distribui, porque ele não tem o tempo de carencia. Disse que isto era prejudicial a nossa categoria, na medida em que o fundo era do Distrito Federal. Coloco no discurso todas as questões levantadas e me centralizei nas decisões da categoria, Essa reivindicação é antiga. Gostaria, neste momento, que o Deputado entregasse o meu discurso para que eu o lesse. S.Exa. não teve coragem de dizer que pegou ria Taquigrafia um discurso meu, sem a minha autori-

DENSIE : 07.05.91 S.O. 120.

ta a categoria ler o discurso que está colocado exatamente no documento que entreguei hoje para vocês. Portanto, é essa a postura dos Deputados governistas. Eles querem, sim, acumular dividendos para o seu campo político. Aqueles que aqui vêm ao microfone e se assumem como Deputados governistas querem achincalhar com a oposição, que no je tem uma postura séria neste Parlamento.

Eu pediria à Mesa que mandasse o discurso que a categoria tribuído para que eu o leia, para que a categoria, lia aqui presente veja o jogo de cena desse Deputado, que indevidamente est´ disribuindo o meu discurso. Por favor, faço esta solicitação.

DENISE 07.05.91 S.O. 121.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, estou sentindo que a nossa sessão está-se desvirtuando para uma briga que não contribui em nada para o projeto. V.Exa. poderia perfeitamente encerrar a discussão, porque não estamos contribuindo nem em uma vírgula para o aperfeiçoamento deste projeto ou para a categoria dos professores aqui presentes. Estamos brigando para ver quem é o pai da criança.

Neste momento, melhor seria dar por encerrada a parte referente ao projeto e, em seguida, passarmos aos itens seguintes da Ordem do Dia, a fim de que possamos concluir nossos trabalhos.

O SR, PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Apenas um es-

DENISE 07.05.91 S.O. 122,

Na realidade, o pai e a mãe do projeto são todos esses professores e professoras que estão nas galerias e que vêem, v , a anos e anos, lutando por uma reivindicação justa. $ Apenas colocamos dentro de um projeto de lei essa reivindicação de todos os professores que vieram de outros estados para pre's'tar sua contribuição à educação no Distrito Federal. (Pausa)

Item 2 da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. Secretária proceda à leitura do item 2.

(A Sra Secretária procede à leitura do seguinte:)

Item 2: Discussão e votação , em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº042, de 1991, que "dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e", do art. 8º da Resolu-

DENISE 07.05.91 S.O. 123.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito à Deputada Maria de Lourdes Abadia que proceda à leitura do projeto de resolução.

(A Sra. Secretária procede à leitura do seguinte:)

GDC-124

DENISE 07/05/91 . S.O. 124.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042 , DE 1991

Dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 8º da Resolução n2 39, de 1991,

Art. 1º - As alíneas "c", "d" e "e" do art. 8º da Resolução nº 39, de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - Finda a votação em 1º turno, passará a ser obedecido o seguinte calendário para a votação em 2º turno:

a) .....

b) .....

c) dia 14/05/91 - Fim do prazo para apresentação de emendas às 24 horas;

d) dia 20/05/91 - Distribuição do parecer sobre as emendas até às 18 horas;

e) dia 27/05/91 - Fim do prazo de apresentação de destaques às 12 horas à 3ª Secretaria e às 15 horas início da votação em 2º turno."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CL-125

DENISE 07.05.91 S.O. 125.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, pelo que me consta é preciso que a Comissão de Constituição e Justiça designe Relator.

O prazo de encerramento, de acordo com a resolução anterior, é hoje. Saiu na imprensa, hoje, que a autora da proposta era a Deputada Rose Mary Miranda. S.Exa. é uma das autoras, mas não a única.

Sr.Presidente,particularmente sou a favor do adiamento do prazo de encerramento, mas não para as datas que foram propostas. Não deve ser da forma proposta. Tenho outra visão. Assim, proponho a suspensão da sessão por 15 minutos, para que possamos chegar a um acordo sobre essas datas. A menos que vamos à Comissão e votemos.

CL-126

DENISE 07.05.91 S.O. 126.

que possamos atender tanto aqueles que querem o adiamento quanto àqueles que acham que o tempo de adiamento é muito grande.

Cl-127

DENISE 07.05.91 S.O. 127.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr .Presidente da Comissão de Cosntituição e Justiça indique Relator para a matéria.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) Sr.Presidente, designo o Deputado Carlos Alberto.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto. (Pausa)

São concedidos 10 minutos para o Deputado Carlos Alberto apresentar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR.PENIEL PACHECO- Sr.Presidente, proponho a inversão da pauta. Enquanto o Relator prepara seu trabalho, continuemos a apreciação dos itens seguintes. E a próxima matéria não é po-

quanto,

DENISE 07.05.91 S.O. 128.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência dara os 10 minutos solicitados ao Sr. Relator e passaremos ao item 4 da pauta.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do item 4.

(A Sra. Secretária procede à leitura do seguinte:)

Item 4: Discussão e votação do Requerimento nº 140, de 1991, que "**requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada no dia 10 de maio próximo sessão especial comemorativa ao 22º aniversário do Guará, no Auditório da Administração daquela satélite.**"

AUTOR: Dep. Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

DENISE 07.05.91 S.O. 129.

9 s Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão, (Pausa)

Está aprovado.

Esclarecimento ao Plenário. A sessão ordinária da Câmara da ~~sexta-~~ feira ser´ ´s ~~9:30 horas~~ 9h 30 min, no auditório da Administração Regional da Cidade-Satélite do Guará, e a sessão especial terá início às 10 horas, no mesmo local.

Cl-130

DENISE 07.05 S.O. 130.

Ttem ~~quinto~~ 5 da pauta. Solicito à Sra. Secretária que proceda ã leitura do mesmo.

A SRA. SECRETARIA (Maria de Lourdes Abadia) - Discussão e votação do Requerimento n9 142/91.

ASSUNTO : Requerer informações, de acordo com o Artigo 214, do Regimento do Senado Federal, combinado com o Artigo 11 da Resolução 49/90, também do Senado Federal, ao senhor Secretário de Saüde dcpistrito Federal sobre providências tomadas para prevenir a população do DF sôbre possível epidemia de cólera.
Autor: Dep. Trorípedes Camargo.

O SR: PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer ~~como~~ como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Item ~~seis~~ 6 da pauta. Solicito à Sra. Secretária que proceda ã leitura do mesmo.

A SRA. SECRETÀRIA (Maria de Loudes Abadia) - Discussão e votação do Requerimento n9 141/91.

CL - 131

DENISE **07.05** S.O. 131.

EMENTA: Solicita que seja convocado o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, a fim de prestar esclarecimentos sobre o desempenho econômico-financeiro e empresarial da NOVACAP nos últimos 4 anos. xxxxxxxxxxxxxxxxx

AUTOR: Dep. WASNY DE ROURE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós gostaríamos de prestar um esclarecimento ao Plenário, que o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano já marcou, inclusive, a data para comparecer a esta Casa. Será no dia vinte de maio, ficando apenas em aberto o horário, porque s.Exa. solicitou às 14h, mas quando temos sessão com início às 15h, o que prejudica, portanto, o comparecimento do Sr. Secretário.

Esta Presidência manterá contato com o Sr. Secretário no sentido de mudança de horário.

portanto, o requerimento está prejudicado, uma vez que o Sr. Secretariei já está convocado para vir a esta Casa.

Item 7 da pauta. Discussão e votação do requerimento de urgência. Solicito a Sra. Secretária que proceda ã leitura do mesmo.

A SRA. SECRETÁRIA (Maria de Lourdes Abadia) - Requerimento n9 143/91.

Requer, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Se-
do Federal, urgência para discussão e votação do Projeto de Reso -
lução nº 041/91, que regulamenta a competência da Câmara Legislativa
do Distrito Federal e dá outras providências.

Autores: vários Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com
o regime de urgência, queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique relator para a matéria.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Profere o seguinte parecer) - Sr. Presidente, se todos os relatos fossem tão fáceis quanto esse! Relato sobre o Projeto de Resolução nº 42, ~~que foi~~ apresentado pela bancada do PTR, assinado pela Deputada Rose Mary Miranda.

A nova redação ficaria da seguinte forma, no substitutivo que estamos apresentando * o projeto, evidentemente, dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 8º, da Resolução nº 39/91 - art. 8º : "Finda a ~~Emenda~~ votação em 1º turno, passará a ser ~~observada~~ decidido o seguinte calendário em 2º turno": letra c - a emenda apresentada ao projeto nº 039 previa que, no dia 14 de maio de 1991, seria o fim do prazo para apresentação de emendas até às 24h - a proposta é de que esse prazo se encerre no dia 10 de maio, próxima sexta-feira, até às 24h.

4 letra "d" do substitutivo ao Projeto de Resolução nº redação da forma:

cer sobre as emendas até às 18h. O substitutivo passa para às 12h do mesmo dia. Portanto, no dia 20.

CL-135

DENISE 07.05 S.O. 135.

Substitutivo a letra "B" do Projeto de Resolução; onde está dia 27.05.91, estamos apresentando Substitutivo para que ~~seja~~ para o dia 21.05.91. E todos os outros prazos, todos os outros aspectos da Resolução permanecem nos mesmos termos. Porque foi apresentado esse Substitutivo? Em primeiro lugar, porque se julgou desnecessário que fosse estendido o prazo de Emendas até o dia 14, Isto em comum acordo com os companheiros que haviam apresentado, inicialmente, a Resolução. Então, passamos do dia 14 para o dia 10.

Em segundo lugar, ~~como~~ no dia 21 já começaria ~~a votações~~, a apresentação dos destaques, dia 21 é terça-feira. Então, que a

CL-136

DENISE 07.05.91 S.O. 136.

distribuição do parecer do Relator, em vez de se dar às 18 horas do dia 20, se despe até as 12 horas, para dar tempo aos Deputados darem uma lida no parecer do Relator. Esses prazos nos pareceram razoáveis, pareceram razoáveis também aqueles que haviam apresentado o projeto de resolução, pareceram razoáveis ao nosso Relator, ou seja, o Relator do projeto, mesmo em segundo turno, ~~foram~~ o Deputado Fernando Naves.

Eu peço a aprovação por unanimidade deste Substitutivo.

DL-137

DENISE 07.05.91 S.O. 137.

PARECER DO RELATOR CARLOS ALBERTO SOBRE O PROJETO DE

RESOLUÇÃO N? 042

SUBSTIIUTIVO

I - onde, no art. 89 se propõe na letra "c", lê-se dia 14.05.91, substitua-se por 10.05.91.

II - onde, no art. 89 se propõe na letra "c", lê-se as 24 horas, substitua-se por 18 horas.

III - onde, no art. 8? se propor na letra "d", lê-se as 18 horas, substitua-se por 12 horas.

IV - onde, no art. *89* se propõe na letra "e", lê-se dia 27.05.91, substitua-se por 22.05.91.

JUSTIFICATIVA

Ctorresponde a uma proposta acordada com os Deputados, revisando os prazos.

CL-138

DENISE 07.05.91 S.O. 138.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- As datas pro-postas pelo Sr. Relator sao, portanto, dia 10.05, dia 20.05 e dia 21,05,

Em discussão. (Pausa)

dom a palavra o Deputado Benício Tavares.

CL-139

DENISE 07,05 S.O. 139.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar aos nobres colegas urna solicitaçao no sentido de que o prazo posse até as 18h e já temos ~~de~~ ~~uma~~ praxe de ser até às 24 horas - porque nesse setor trabalham companheiros nossos do protocolo legislativo, talvez ~~prazo~~ fosse mais adequado passar para as 18 horas, tendo em vista que ate as 24h de sexta-feira, ~~realmente~~, é um crime. Acho que poderia ser até às 18h.

Faço este apelo, para que os nobres colegas, apresentar um horário mais acessível.

CL-140

DENISE 07.05 S.O.. -140.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Existe uma outra proposta que o Relator acatou; dia 10 ate ás fl$ horas e dia 20 até ás 12 horas Está certo.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu tenho uma emenda ao parecer do Relator. Em vez do dia 10 que ê sexta-feira, proponho o dia 13, segunda-feira.

Sr. Relator,

antes de discordar da minha proposta gostaria que V.Exa. prestasse atenção primeiro.

/DENISE 07/05 S.O. 141.

não bem como discutida.

Em vez ~~No invés~~ do dia 21, proponho ~~eu~~ o dia 23, porque é um prazo que permite até mesmo levantar os destaques, a serem feitos. ~~que devem ser feitos.~~ Como é final de semana , dia 10 , sexta-feira, e vai até meio-dia, por que não marcar para segunda-feira , às 8 horas da manhã, a entrega das emendas ao Relator ? ~~Porque se~~ Aproveita-se o final de semana também. Acho que é ~~mais~~ salutar, não cria nenhum mal-estar para o Relator, e ajuda os Deputados numa análise mais apurada, ~~porque~~ parece ~~que é~~ fácil , mas ~~nós vamos~~ ao ler todos os artigos, como estamos lendo, ~~há~~ dificuldade de identificar aqueles que precisam ~~fazer~~ de correção. Então, como se trata de sábado e domingo, acho ~~nada~~ mais salutar e natural ~~do que~~ ampliar o prazo para o dia 13, às 8 horas da manhã.

O prazo que ele propôs foi o dia 10, na sexta-feira que vem, que seja segunda-feira, às 8 horas, da manhã ou às 10 horas da manhã ou ao meio-dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ao meio-dia, para dar tempo do Deputado chegar aqui e entregar. Senão os Deputados vao chegar aqui às 6 horas da manhã e não vão encontrar nem funcionário.

O SR. MANOEL ANDRADE - Eu gostaria de perguntar ao Relator o que ele acha da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dia 13 às 12 horas.

QL-143

DENISE 07/05 S.O. 143.

O SR. MANOEL ANDRADE - E dia 23, também as 12 horas. E em vez do dia 21, dia 23. Quer dizer, não aquele prazo no dia 27, como estava proposto no original, mas no dia 23, porque libera pra 20, também, para os destaques.

A emenda é neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pela propôs ta do Deputado Manoel Andrade, ficam dois dias e meio para os desta - ques.

É preciso alertar aos Srs. Deputados que serão os detaques de todo o Regimento, não será mais agora, por etapas, como foi no primeiro turno.

sentadas.

Após a leitura do parecer do Relator, ele poderá incorporar ou não, no seu projeto as emendas. Esse projeto lido vai para a publicação. Após a publicação, os Deputados tomarão conhecimento, e aí, sim, apresentarão seus destaques.

.. Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, essa não e uma questão de principio, vai ser dia vinte e um vinte e dois ou vinte e três, então, a proposta original que tínhamos abordado seria dia vinte e um, ~~ali para~~ na letra "e", o Deputado Manuel Andrade propôs que fosse para o dia vinte e tres, entao, estamos colocando mais vinte e quatro horas para o dia vinte e dois. Portanto, não é dia vinte e um e nem dia vinte e três; ficou na média, dia vinte e dois, essa é a nossa proposta.

Em relação a proposta do Deputado Benício Tavares, que estávamos na letra "c" findo o prazo para apresentação de emendas até as vinte e quatro horas, o Deputado Benício Tavares sugeriu que fosse às dezoito horas e estamos acatando essa sugestão* Fica, dia dez, sexta-feira, com o horário máximo de apresentação de emendas até as dezoito

Letra "d", - dia vinte, com prazo máximo para apresentação de emendas até às doze horas, com um aumento de vinte e quatro horas.

Letra "e", - dia vinte e dois, com o fim do prazo de apresentação de destaques até às doze horas, na Terceira Secretaria j às quinze horas, início da votação em segundo turno.

Em nosso parecer, acreditamos que estar aqui consultando a opinião média dos companheiros, não há questão de princípios nisso, eu peço, desta vez, o apoio de todos para essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Item c, dia 10 até as 18h; dia 20 até as 12h e dia 22 até às 12h. Correto ?

Nós temos essa propostra do Sr, Relator e vou repetir: dia 10 até ás 18h; dia 20 até às 12h, e dia 22 até às 12h.

Há uma segunda proposta sobre a mesa.

Nós vamos votar o parecer do Relator e, já que não houve abordo a proposta do Deputado Manoel de Andrade que propõe: dia 13 até às 12h, dia 20 até às 12h (mantém) e dia 23 até ás 12h.

Então há discordância em relação apenas a duas datas.

, - Nos colocare-

mos em votação item por item. Ha concordância no item "B"; se aprovada a proposta do Relator estará automaticamente prejudicada a proposta do Deputado Manoel de Andrade; senão aprovada a proposta do Relator, colocaremos em votação a proposta do Deputado Manoel de Andrade.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela

O iSR. GERALDO MAGELA (PT. Sem Revisão do orador) - Item por item?

O iSR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Não há como separar isso.

O SR. GERALDO MAGELA - Vai votar o parecer e depois

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O parecer, depois a emenda. Então, aqueles Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o item "c" da proposta do Relator, o que significa o prazo até o dia 10, às 18 horas. Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, nós vamos votar o parecer do Relator e após vamos votar a emendas, não é?

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Se o ~~parecer do Relator for aprovado~~, o item "c" da emenda do Relator for aprovado, a emenda de V. Exª estará automaticamente prejudicada.

O item "c" da proposta do Relator. Os Sr. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando a proposta do Relator; os pronunciarem não estarão rejeitando.

CL-150

DENISE 07/05 S.O. 150.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só um esclarecimento. O Relator vai apenas dar o parecer para dizer se aceita ou não; depois nós votaremos as emendas, as modificações que ele fez, não é assim?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É um projeto substitutivo do Relator; se o projeto do Relator for rejeitado, nós votaremos a proposta do Deputado Manoel Andrade. Se a proposta do Deputado Manoel Andrade for rejeitada voltaremos ao projeto original.

Convido a Sra. Secretária à proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(A Sra. Secretária procede à chamada dos Srs. Parlamen-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer do Sr. Relator está rejeitado por 10 votos a 8, 2 abstenções e 4 ausências.

Procederemos à votação da Emenda do Deputado Manoel Andrade, sobre o item "c", que prevê a entrega no dia 13 até às 12 horas.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda do Deputado Manoel Andrade; os que se pronunciarem pelo "não", a estarão rejeitando.

Convido a Sra. Secretária a proceder à chamada dos Srs. Deputados para votação.

(A Srª. Secretária Maria de Lourdes Abadia procede à chamada dos Srs. Deputados para votação.)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está

DENISE S.iO. 07.05.91 152.

aprovada por 12 votos favoráveis, 7 votos contrários , l abstenção e 4 ausências.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto para declaração de voto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PC B. Declaração de voto. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, existem algumas coisas, alguns aspectos no nosso comportamento parlamentar que são importantes de serem zelados.

Eu, sinceramente, não encontrei na votação dessa matéria nenhuma questão de princípio.

Busquei, junto com os companheiros, inclusive aqueles que apresentaram o projeto originalmente, um entendimento, um acordo, que foi aceito em conjunto.

Subi à tribuna e relatei o que foi apresentado como um acordo com aqueles que haviam elaborado o projeto.

Em seguida, surge outra proposta; consideramos essa proposta, fizemos nova negociação, outro entendimento. E o que se verificou nessa votação ? Como se, aqui, estivessem em jogo princí -

CL-154

DENISE S O. 07.05.91 154.

Ou seja, efetuou-se uma votação em bloco fechado, como se houvesse uma questão política fundamental.

Esse tipo de comportamento que chamo de guerra fria, inaceitável numa Casa que vai elaborar a Lei Maior desta cidade, a Lei Orgânica.

Gostaria de saber: será que isso é uma demonstração de maturidade ? É um absurdo ! Antes de apresentar a proposta, procurei cada um dos companheiros e perguntei: _ " Essa é a proposta ?" _ Concordaram !

Esse tipo de Votação deve servir de lição a todos nós. Isso não pode acontecer, estamos dando péssima demonstração de falta de maturidade desta Casa.

Então, faço um apelo a todos os companheiros para que tal não se repita.

CL-155

DENISE S.O. 07.05.91 155.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, quero dirigir minhas palavras especialmente ao nobre Deputado Carlos Alberto, porque S.Exa. disse qae tem que acabar a guerra fr:fc^ e uma śrie de outras coisas.

Não me surpreende a posiço adotada, aqui de depois de feito acordo, votar contra o acordo. Não é a primeira vez que isso acontece. Agora, S.Exa. não está conseguindo identificar um fato que está ocorrendo nesta Casa: trabalha-se, deliberadamente, pelo atrado na aprovação do Regimento Interno e também pelo ai mo início dos trabalhos da Lei Orgânica.

ric-je um Deputado me disse que tem que começar a apreciação Orgânica

nos fiscalizar, participar, melhor!

E sabemos que estou temendo ? Costumo avaliar as posições políticas não só no momento em que são tomadas, até porque a política não se faz de forma efêmera. Estou vislumbrado, na atitude tomada hoje, algo aparecido com a formação do "fiemtrão", na Constituinte.

Outro dia, uma jornalista me perguntou ae eu acreditava que o "Centrão" já existia na Câmara Legislativa. Respondi: "não, ainda não." Mas alguns lances estão sendo jogados para isso." E acredito que muito do que selfez aqui, hoje, não tem realmente o nobre Deputado Carlos Alberto tem razão - nada de princípio. Agora, vai se votar outra emenda que adia, ainda mais, o prazo de início de votação do segundo turno.

Acredito que não vamos ter grande número de emendas. Vejam : a bancada do PT não vai apresentar nem 10 emendas; pelo que

não vai apresentar emendas; outros vão apresentar uma ou duas. Não vamos ter muitas emendas; arrisco mesmo dizer que não teremos mais de 60 .

E o que acontece? Estão suspensos os prazos para apreciação dos projetos na Casa.

Outro dia li o que um Deputado declarou à imprensa: que nós precisávamos apreciar 100 projetos que tramitam na Casa. Só que cada vez mais adiando o prazo de votação do Regimento Interno, naturalmente, vai emperrando a votação desses projetos, já que os prazos estão suspensos. E emperrando também a votação da Lei Orgânica. Porque, para nós, a Lei Orgânica não precisa pressa em ser concluída, muito embora, quanto mais cedo for iniciada a sua apreciação, melhor. Sabemos que há Deputados que querem aprová-la a toque de caixa, com orientação do Executivo - o Governo Roriz diz "assim"

interesses d Roriz.

O SR. PRESIDENTE (Salviamo Guimarães)- V.Exa. ainda dispõe de um minuto.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, q nobre Deputado Carlos Alberto, levado por boa intenção, talvez não perceba tais manobras, que são muito bem- feitas, muito bem articuladas. Acaba-se de sair de uma mesa de acordo, e se é levado, numa votação, a ver derrotado o acordo, inclusive pelos seus interlocutores. Isso não nos surpreende.

Gostaria que aqui fosse diferente a posição dos Deputados e houvesse uma votação sem preconceito e sem essas manobras, ou que fosse assumido claramente o que se quer. Porque (m Deputado

CL-159

isso, vá à tribuna e defenda sua tese.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Parece-me que o atraso é apenas de um dia, de 22 para 23.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

CL-160

DENISE S.O, 07.05.91 160.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu gostaria de retomar uma colocação feita, há pouco, pelo Deputado Carlos Alberto.

Acredito que - acho que também o Deputado Manoel Andrade se referiu a isso - às vezes, acabamos assumindo posturas simplesmente co mo se estivéssemos em um palanque de discursos, ainda no período eleitoral. Devemos entender que estamos construindo um processo legislativo no Distrito Federal, e não podemos estar aqui discutindo questões já acordadas". Entendo que o Deputado Manoel Andrade cometeu lamentável equívoco, porque havia um esforço no sentido de determinar uma data e, depois, fes-M/o-tapor questão de capricho, vota-se não a decisão em si, mas opiniões que se polarizam por questões de capricho.

Não podemos agir assim, bois prejudica a Casa, prejudica o â-

estamos discutindo

simplesmente no intuito de provocar muito mais um Parlamentar do que outros, acirrar os ânimos. É questão pacífica. Devo dizer que já apresentei minhas emendas, com as três assinaturas, e foram protocoladas.

Entendo que o ocorrido traz, sem dúvida, prejuízo à Caaa„

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Decalração de voto.

O SR. MANOEL ANDRADE - Eu fui citado, Sr. Presidente. Gostaria de usar da palavra.

O SR. WASNY DE ROURE (PT.)- O que ocorreu não dá a S.Exa.

CL-162

DENISE S.O. 07.05.91 162.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Devemos corrigir isso no Regimento Interno.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, c? Deputado Carlos Alberto, com a» melhores das intenções, naturalmente, propôs um parecer de cujas negociações não participei. Apresentei, sim, proposta que , a meu ver, atendia muito mais ao Relator e aos Deputados, porque o final de semana estaria prejudicado. B o Relator, sabemos, não teve, até agora, um final de semana livre em casa. Assim, no final de semana, ele ficará livre e nós apresentaremos as nossas emendas na segunda-feira. A intenção foi justamente não atrapalhar a apreciação do Regimento, já que a minha proposta não prorroga o prazo de maneira alguma. Não

menos espinho no caminho de ninguém; queremos, sim, facilitar a votação e colocar um prazo que seja compatível com as necessidades do próprio Relator.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Votação do item d.

Há concordância entre os Deputados Manoel Andrade e o Relator: prazo: dia 20 de maio, até às 12 horas.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

DENISE S.O. 07:05.91 164.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, quero lembrar o seguinte: o Deputado Fernando Naves colocou como um dos argumentos fundamentais que, no período que vai do estabelecido na letra c ao fixado na letra d, é o Relator quem trabalha, e argumentou também que o período de 10 a 20, inicialmente previsto, já era curto.

Agora, o Deputado Manoel Andrade joga para o dia 13, inclusive com voto de outras pessoas. Então, estamos precisando, novamente, ouvir o Relator, porque não estou brincando aqui, estou fazendo uma proposta exequível e séria.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- A Mesa propõe que, para a votação dos itens "d" e "e", o Plenário chegue a um acordo quanto a essas datas, para que possamos agilizar os trabalhos.

CL-165

DENISE s.o. 07.05.91 165.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a principio havíamos dito que o prazo maior seria importante. Mas o dia 13, 12 horas, como está estabelecido até por própria alegação de companheiros nossos, de que nao havia prazo, dilatando o prazo para a entrega de emendas não prejudica ninguém, tes bem neficiar. Concordamos com os companheiros de que deve haver um prazo maior, antecipando em 24 horas o prazo que estava anteriormente no projeto, passando para as 12 horas. Este prazo é suficiente para que possamos dar início aos trabalhos na segunda-feira mesmo, e não na terça-feira, e até incoerente, as vezes até por falta de uma reflexão maior, companheiros nossos dizerem que as votaçoes estão sendo dirigidas ou estão sendo feitas em bloco. Todos nós

DENISE S.O. 07.05.91 166.

quer um de nós achar que deve fazer ou deixar de fazer alguma coisa, a Constituição mesmo permite isso. Seria até mesmo guerra fria, conforme foi citado aqui. Se estivéssemos agindo contrariamente, não seria guerra fria, mas como estamos agindo de outra forma, aí, sim, passa a ser. A guerra fria existe, mas deveria deixar de existir. Entretanto, a liberdade de pensamento e de expressão deve ser respeitada.

Muito obrigado.

CL-167

DENISE S.O. 07.05.91 167.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Procederemos a votação simbolica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o prazo do dia 20 até às 12 horas, queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovado.

Item "e". fiaproposta do Relator é para o dia 22/05, às 12 horas.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, retiro a proposta, a pedido da maioria dos Deputados.

O SR, PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Os Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. Está aprovada a proposta.

Item III da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. Secretária que proceda a leitura do item III da Ordem do Dia.

(A Sra. Secretária procede a leitura do seguinte:)

III - Discussão e votação do Requerimento nº 139, de 1991, que "**solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades nos Departamentos Juridicos de Empresas governamentais do GDF;**"

Autor: Deputado Maurílio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-169

DENISE S.o. 07.05.91 169.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaríamos de dizer, como já dissemos ontem aqui na tribuna, aque nós, do Partido dos Trabalhadores, somos favoráveis à aprovação desta CPI. Apresentamos, hoje, à Mesa, um requerimento, do qual foi lido só a ementa, e que esperamos seja aprovado pelos Deputados, quando da sua apreciação, provavelmente na sessão de amanhã. Nesse requerimento solicitamos uma auditoria especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas empresas TCB, SHIS, Emater e Ceasa. O Tribunal de Contas do Distrito Federal é um órgão do Governo, os seus auditores são remunerados pelo Erário público. E se queremos transparência, se queremos realmente levar a fundo essa investigação e trazer para esta Caas a verdadeira apuração dos fatos da administração dessas empresas, temos que fazer a CPI. Isto é um passo, mas ele só não basta. Não é só ele. Não adianta fazer uma fiscalização nos departamentos aos pormenores

advogados foi dada uma ordem, por alguém. Os advogados, principalmente os de cargo de confiança, são nomeados pela direção das empresas e a elas é que cabe a responsabilidade. Então, s somos favoráveis à CPI. Estamos mantendo a nossa bancada aqui para dar quorum, já que alguns companheiros têm compromissos, mas vamos votar pela instalação da CPI.

Gostaríamos que fôssemos a fundo nessa investigação e pudéssemos aprovar essa auditoria especial porque quem não comete erro não tem! porque temer ser fiscalizado. O Tribunal de Contas está aí inclusive para isso, essa é uma das funções do Tribunal de Contas. Portanto, queremos nos posicionar favoravelmente, mas esperamos também que o nosso requerimento seja aprovado, pois vai indicar realmente a tranparência e a forma com que queremos levar até o fim as apurações das denúncias e naturalmente a responsabilização eventualmente

denise S.O. 07.05.91 171.

O SR, PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, é extremamente estranho que estejamos aqui com o plenário bastante desfalcado, sobretudo da bancada que subescreveu a proposta da CPI com relação a assunto tao discutido na ultima semana a qual não assinamosporque não tivemos oportunidade de tomar conhecimento. Deixamos esta cobrança aqui no plenário, já que os Deputados que deveriam estar aqui não estão, mas devem estar nos seus gabinetes. Em segundo lugar, chamaria a atenção para o fato de que, quando fomos indagados se éramos favoráveis, respondi que não somente éramos favoráveis como também estávamos dispostos a participar. Tenho participado da CPI da Terra, tenho sido um elemento assíduo nos trabalhos dessa Comissão, juntamente como o Sr.

mente ~~darão~~ daríam substância a essa Comissao, não têm estado presentes. E neste ponto j ressalto a responsabilidade da bancada governista, que nãaotem estado presente, com exceção do nobre Deputado Aroldo Satake.

Portanto, deixo este registro porque se forma uma segunda CPI e - como muito bem lembrou o Deputado Carlos Alberto, na sua intervenção no dia de ontem -, com o acúmulo de atividade no início dos trabalhos desta Casa, não sei realmente se o propósito é de averigura os fatos ou ~~o propósito de~~ se é aparecer na imprensa, fazer uma mídia com a população.

Essas coisas ficam no ar e nos deixam angustiados. Estamos cansados. mas realmente prontos para votar, prontos a dar dendidade a este trabalho, que não pode ser tratado simplesmente como ~~uma questão de ser colocar para~~ algo para se apresentar à imprensa, e na hora de se fazer a coisa para valer, seja algo oco, sem substância, sem a apresentação

te de justificativas maiores e substância. Nem por isso deixaremos (para o caso.

de votar essa matéria, aque julgamos da mais alta importância, por

que hoje para nós é de fundamental importância se esclareça e des-

mistifique essa questão colocada pelo Sr. Governador.

DENISE S.O. 07.05.91 174.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURILIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha preocupação não é apenas apresentar um documento, mas que se apurem com seriedade, possíveis irregularidades.

Estranho que o nobre Deputado Wasny de Roure venha a este microfone e faça colocações tão agressivas, quando S.Exa. diz e estar de acordo com esta proposta.

Nossa Bancada, por alguam razão, não pôde estar aqui agora.

A CPI não é um instrumento da Bancada do Governo, é um instrumento desta Casa, tanto que esta Casa entendeu, através de V.Exa., Sr. Presidente, comis-

são de sindicância do Governo. Foi uma atitude coerente com os princípios da Casa.

Por outro lado, a CPI tem um compromisso sério. Eu nem poderia apresentar documentos, é de meu principio não apresentar documeto, quando não ainda aprovado pelo Plenário a proposta. Só depois, em sendo aprovada, vou em busca de documentoss para apresentar aos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, o item 3 diz: "discussão e votação do requerimento que solicita a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito".

Pediria a atenção da assessoria da Mesa. Li o Regimento Interno, e , ao que me consta, não temos que aprovar em Plenário, já constituída. É o art. 145.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Este era o meu entendimento. Indagamos e a Consultoria Jurídica informou que há dispositivos constitucionais que determinam que as Comissões Parlamentares de Inquérito, que tem poder de investigação, no caso Nacional [illegible] Casa

haver maior transparência, entendemos até que há certa omissão no r Regimento do Senado -, preferimos submeter à aprovação do Plenário, para que não pairasse nenhuma dúvida sobre a instalação da Comissão.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, foi também a nossa interpretação. Gostaria que submetêssemos a matéria à apreciação do Plenário e, mais que isso, déssemos nome à Comissão, quem e são es Deputados que a comporão, e encerrariamos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães)- Em seguida solicitarei às Lideranças indiquem os componentes da Comissão.

Em votação.

Os Srs. . Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

dio Monteiro. (Pausa)

S'licito aos Srs. Líderes de blocos e partidos que indiquem membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquerito.

Há expedienete sobre a mesa.

Solicito ao Sra. Secretaria que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. Secretária procede à leitura do seguinte:)

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Alberto, do PCB.

Assunto: Requer informações mais detalhadas sobre o Projeto de Lei n- 106/91, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais."

Oficio: Sr.Presidente, comunico a V.Exa. a formação do Bloco Liberal, composto pelos Deputados abaixo, sendo Líder o Deputado Fernando Naves, PDC.

CL-179

DENISE S.o. 07.05.91 179.

(a) Deputado Salviano Guimarães, do PFL; Deputado Aroldo Satake, do PDS; e Deputado Fernando Naves, do PDC.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Njada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

X X X

CL 180

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

75ª Sessão Ordinária de 8 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE MAIO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2- PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 023/91, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Comunica a sanção do Projeto de Lei nº 067, de 1991.
- Mensagem n° 024/91, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Encaminha o Projeto de Lei nº 114, de 1991, que "Cria a 26ª Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências".

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Apresentação do Projeto de Lei, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a função de Técnicos Aplicadores de Gesso nas Instituições de Saúde do Distrito Federal",

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Apresentação de Projeto de Lei, que "Cria o Conselho do Idoso do Distrito Federal, dispõe sobre a política de assistência ao idoso, e dá outras providências.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1° turno, em Regime de urgência, do Projeto de Lei nº 102., de 1991, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos Estados e Municípios e dá outras providências.
Parecer do relator da CCJ, Deputado Padre Jonas.
APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2° turno, em Regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 042, de 1991, de autoria de vários deputados, que "Dá nova redação as alíneas "c", "d" e "e" do art. 8° da Resolução n° 039, de 1991".

APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3: Discussão e votação do Requerimento nº 144, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita auditoria especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas empresas que especifica".
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4: Discussão e votação do Requerimento nº 145 de 1991, que "Requer, com fundamento nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado à Câmara Legislativa, sejam solicitadas providências e informação às Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, sobre a poluição que vem causando o Hospital Regional da Ceilândia.
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 5: Discussão e votação do Requerimento nº 146, de 1991, de autoria do Deputado! Wasny de Roure, que "Requer nos termos regimentais, que solicite junto à direção da NOVACAP informação sobre a morte da funcionária Anália Pereira dos Santos, ocorrida no último dia 27 de abril, na pista central de acesso à Península Norte (SHIN), enquanto trabalhava, e quais medidas foram adotadas pelo órgão em relação ao fato".
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 6: jDiscussão e votação do Requerimento n° 147, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Exmo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, solicitação de que se proceda à limpeza de caixas de água localizadas em logradouros públicos do Distrito Federal a titulo de prevenção e contra a incidência da cólera em Brasília".
APROVADO por votação simbólica.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 15ª Sessão Ordinária em 08 de Maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputaao Carlos AlbertoíPCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT)
- Deputado Eurípeides Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldp Magela(PT)
- Deputado Gilson: Araújo(PTR)
- Deputaao Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputaao José Edmar(PTR)
- Deputaao José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL-1

Ivi SO 08.05 1.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há expediente sobre a mesa. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do mesmo.

MENSAGEM
Nº 023 /91-GAG C* Brasília, 02 de maio de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 10, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, acabo de sancionar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 067 de 1991 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre drogas e entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA a nível de 1º e 2º Grau? de ensino e nos cursos de formação de professores", e que se converteu na Lei nº 147, de 25 de abril de 1991.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
N E S T A

LEI N.º 147 **DE 25 DE** ABRIL DE 19 91

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA a nível do 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus oficiais e particulares do Distrito Federal, fica obrigatório o ensino sobre as drogas que provocam dependência - entorpecentes e psicotrópicos, bebidas alcoólicas, cigarros - e sobre a AIDS ou SIDA, Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida.

Parágrafo Único - O ensino a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser ministrado junto à disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Programas de Saúde, ao nível de 1º Grau (5ª à 8ª série) e junto à disciplina de Ciências Biológicas (Biologia), ao nível de 2º Grau, fazendo parte do conteúdo programático das disciplinas.

Art. 2º - Nos cursos de formação de professores, serão incluídos, junto à disciplina de Ciências (em cada nível com sua respectiva denominação), os ensinamentos científicos sobre os produtos entorpecentes e psicotrópicos, a prevenção do seu uso inadequado, bem como as ações preventivas da AIDS ou SIDA.

Art. 3º -Dentro de 90 dias da publicção desta Lei, os estabelecimentos de ensino nas redes oficial e particular passarão a ministrar, obrigatoriamente, os conteúdos explicitados neste diploma legal.

Parágrafo Único - O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento desta Lei.

l Art. 4º - O corpo de Psicólogos e Pedagogos, especialmente os Orientadores Pedagógicos, tanto nas Escolas Públicas do Distrito Federal, como nas particulares, deverão ser treinados e apârelhados para que possam atender e orientar os estudantes do 1º e 2º graus.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de abril de 1991
103º da República e 31º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PUBLICADO NO "DO" DP
N.º 79 DE 26/04/91

Pedro Alves (continua) 15h 30 min 4378

CL 5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sanciono. Em 25/04/91

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou SIDA a nível do 19 e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

Art. 1º - *Nos* estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus oficiais e particulares do Distrito Federal, fica obrigatório o ensino sobre as drogas que provocam dependência - entorpecentes e psicotrópicos, bebidas alcoólicas, cigarros - e sobre a AIDS ou SIDA, Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida.

Parágrafo Único - O ensino a que se refere o "caput" deste artigo devera ser ministrado junto ã disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Programas de Saúde, ao nível de 1º Grau (5a ã 8ª Série) e junto à disciplina de Ciências Biológicas (Biologia) , ao nível de 2º grau, fazendo parte do conteúdo programãtico das disciplinas. i

Art. 2º - Nos cursos de formação de professores, serão incluídos, junto â disciplina de Ciências (em cada nível com sua respectiva denominação), os ensinamentos científicos sobre os produtos entorpecentes e psicotrópicos, a prevenção do seu uso inadequado, bem como as ações preventivas da AIDS ou SIDA.

Art. **3º** - Dentro de 90 dias da publicação desta Lei, os estabelecimentos de ensino nas redes oficial e particular passarão a ministrar, obrigatoriamente, os conteúdos explicitados neste diploma legal.

Parágrafo Onico - O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - O corpo de Psicólogos e Pedagogos, especialmente os Orientadores Pedagógicos, tanto nas Escolas Públicas do Distrito Federal, como nas particulares deverão ser treinados e

Pedro Celso (continua) 15 h 30 min

CL-6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

aparelhados para que possam atender e orientar os estudantes do 1º e 2º graus.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de abril de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

MENSAGM
Nº 024/91-GAG Brasília, 03 de maio de 1991

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade Satélite de SAMAMBAIA.

O Governo do Distrito Federal, na execução de uma política que visa melhorar as condições de vida das populações de baixa renda, vem dando prioridade ao programa de distribuição de lotes semi-urbanizados, possibilitando, assim o assentamento de expressivos núcleos populacionais em áreas selecionadas. Dentre elas, acham-se em plena expansão os núcleos de SAMAMBAIA e PARANOÁ, sendo que no primeiro, já existe hoje uma população superior a 200.000 habitantes.

Incluem-se no Programa de Governo, os serviços de infra-estrutura, tais como energia, abastecimento de água, pavimentação das vias principais, transporte e outros, que possibilitam elevar o nivel de vida daquelas Comunidades ao padrão das

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF
/dio

PROTOCOLO LEGISLATIVO

-2-

MENSAGEM N2

Cidades-Satélites da Capital Federal. Em decorrência do progresso alcançado, surgem necessidades imperativas e problemas peculiares, a exigir medidas adequadas para assegurar o bem-estar das populações.

SAMAMBAIA, hoje, já se encontra nesse estágio, sendo uma de suas imperiosas necessidades, a estruturação do Sistema de Segurança Pública local.

Sensível a esta realidade, o Governo do Distrito Federal fez inserir no equipamento comunitário a construção de um prédio destinado à 26ª Delegacia de Polícia, cuja obra acaba de ser iniciada, já existindo recursos liberados para sua conclusão até maio de 1991.

Impõe-se, dessa forma, criar a unidade pretendida e as funções de confiança necessárias ao seu funcionamento, o que se propõe na forma do presente projeto, cuja aprovação encareço aos ilustres membros dessa Casa.

Ao ensejo, renovo a ~~Vossa Excelência~~ V. Exa. protestos de alto japreço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Codeplan 15h30 min

CL-9

PROJETO DE LEI Nº 114 DE 07 DE maio DE 1991

Cria a 26ª Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providencias.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - É criada e incluída na estrutura da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal a 26ª Delegacia de Polícia, localizada em Samambaia, RA XII.

Parágrafo único - A unidade de que trata este artigo é órgão diretivo subordinado à Coordenação de Polícia Circunscricional, com a competência prevista nos artigos 58 a 62 e 129 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

Art. 2º - São criadas, na forma do Anexo I, funções dosj Grupos Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Segurança Publica.

Parágrafo único - As funções serão distribuídas em acordo com o Anexo II.

Art. 3º - A despesa decorrenbe da aplicação desta lei correrá à conta do Orçamento do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Pedro Celso 15h 30 min 03/10

CL-10

-2-

LEI N2 DE DE DE 1991

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

LEI N2 DE DE DE 1991

ANEXO I

FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Delegado-Chefe	DAS.101.2	Delegado de Polícia
1	Assistente	DAI.112.3	Delegado de Polícia
1	Chefe da Seção de Cartório	DAI.111.3	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Vigilância	DAI.111.3	Agente de Policia
1	Chefe da Seção de Investigações Criminais	DAI.111.3	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Acidentes de Veículos	DAI.111.3	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DAI.111.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 114 / 1991

Pedro Celso 15h30min 13/12

CL-12

LEI Nº DE DE DE 1991.

l ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	CÓDIGO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL			
26ª DELEGACIA DE POLÍCIA	- Delegado-Chefe	1	DAS.101.2
	- Assistente	1	DAI.112.3
	-Chefe da Seção de Cartório	1	DAI.111.3
	- Chefe da Seção de Vigilância	1	DAI.111.3
	- Chefe da Seção de Investigações Criminais	1	DAI.111.3
	- Chefe da Seção de Acidentes de Veículos	1	DAI.111.3
	- Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DAI.111.3

PROTOCOLO LEGISLATIVO

E.M.E.

Nº /91

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA 26ª DP a partir de junho/91.

1. PESSOAL

Funções do Grupo - Direção e Assessoramento Superior

1 DAS - 101.2 - 39.245,28 x 7 = 274.716,96

Funções do Grupo - Direção e Assistência Intermediária

1 DAI - 112.3 - 12.654,79 x 7 = 88.583,53

5 DAI - 111.3 - (12.654,79 x 7) x 5 = 442.917,65

TOTAL; 274.716,96 + 88.583,53 + 442.917,65 = 806.218,14

2. MATERIAL

2.1. VIATURAS

	Q.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Tipo Gol	08	603.000,00	4.824.000,00
Tipo Veraneio Cubículo	06	1.540.000,00	9.240.000,00
		SUBTOTAL	14.064.000,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO

2.2. ARMAMENTO

	Q.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
. Metralhadora 9mm	02	100.000,00	200.000,00
. Escopeta 12mm	02	95.000,00	190.000,00
. Rifle	02	75.000,00	150.000,00
. Colete à prova de bala	06	80.000,00	480.000,00
. Revólver cal. 38	72	30.000,00	2.160.000,00
. Algema	72	6.000,00	432.000,00
		SUBTOTAL	3.612.000,00

2.3. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

. Microcomputador Telex	01	330.000,00	330.000,00
. Transceptor fixo	01	320.000,00	320.000,00
. Transceptor móvel	14	210.000,00	2.940.000,00
. H.T.	03	60.000,00	180.000,00
. Linha telefônica	04	105.000,00	420.000,00
		SUBTOTAL	4.190.000,00

2.4. MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS

. Máquina de escrever elétrica	01	30.000,00	30.000,00
. Máquina de escrever manual	14	10.000,00	140.000,00
. Armário c/ prateleira	08	15.000,00	120.000,00
. Armário p/ pasta suspensa	05	12.000,00	60.000,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO

CL-15

-3-

	Q.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
. Armário de aço fichário	05	12.000,00	60.000,00
. Cofre p/ cartório	01	25.000,00	25.000,00
. Mesa p/ datilógrafo	15	12.000,00	180.000,00
. Cadeira p/ datilógrafo	15	2.000,00	30.000,00
. Mesa tipo chefia	03	15.000,00	45.000,00
. Mesa funcional com gaveta	16	8.000,00	128.000,00
. Cadeira giratória chefia	03	6.000,00	18.000,00
. Cadeira de braço chefia	10	4.000,00	40.000,00
. Cadeira comum	20	3.000,00	60.000,00
. Mesa p/ telefone	06	2.000,00	12.000,00
. Cadeira giratória p/ balcão	02	5.000,00	10.000,00
. Banco de espera recepção do plantão	01	10.000,00	10.000,00
. Jogo de estofado	01	20.000,00	20.000,00
. Beliche de aço	04	10.000,00	40.000,00
. Colchão	08	2.500,00	20.000,00
. Cama	01	10.000,00	10.000,00
		SUBTOTAL	1.058.000,00
		TOTAL	22.924.000,00
		TOTAL GERAL	23.730.218,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO nº 114 / 1991

CL-17

Ivi SO 08.05 17.

de nossa Assembléia, nada mais justo ~~do~~ que, ~~a nossa discussão~~

após reiteradas ~~discussões em~~ reuniões, em nosso gabinete, com

os trabalhadores da área de saúde, especificamente com os com-

panheiros técnicos de gesso, ~~saiu~~ apresentarmos esse projeto, ~~ou seja, ele é~~

da nossa autoria, ~~mas~~ que é ~~obra~~ resultado da discussão com a categoria e com

o sindicato.

~~SO 08.05 18.~~

~~LÚCIA/ALZIRA 15:40 8/5/91 AGNELO QUEIROZ 0 = 1ª/1~~

A qualidade dos Serviços de Saúde depende essencialmente dos investimentos em recursos humanos.

Nesse particular, o exemplo das sociedades mais avançadas merece especial consideração, mormente no que; se refere ao papel destacado dos profissionais de nível médio no funcionamento dos ~~seus~~ Sistemas de Saúde.

Quanto maior o envolvimento e mais elevada a qualificação dos têcncos dos diversos setores de apoio ã prestação de serviços, tanto mais ágil e eficiente será o atendimento ao usuário. Esta constatação ê decorrência lógica da ampliação da capacidade de resposta do Sistema, alcançada através do grande efeito multiplicador inerente ao trabalho dos técnicos.

Toda a estrutura de Saúde, que se preocupa com a agilidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, destina significativa parcela de seus investimentos à graduação e reciclagem de técnicos de nível médio. Além de viabilizar a formação deste tipo de profissional, propicia, também, os mecanismos de sua rápida absorção pelo mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que cria o instrumento jurídico-administrativo que garanta o estímulo e a valorização das atividade exercidas.

Na estrutura de Saúde do Distrito Federal, grande parte do atendimento nos serviços de ortopedia e traumatologia é realizada pelos servidores de nível médio, responsáveis por todas as práticas que implicam na utilização de gesso. São técnicos de gesso, na mais pura acepção da palavra, embora não sejam assim classificados. Na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por exemplo, eles pertencem à categoria de Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos (AOSD). Esta situação desconsidera sua diferenciação profissional, na medida em que os nivela, equivocadamente, aos servidores sem qualquer habilitação.

LÚCIA/ALZIRA 15:40 8/5/91 AGNELO QUEIROZ 0 - 15/2

Os atuais auxiliares de gesso de nossas instituições de saúde, exercem funções específicas, que pressupõem especialização de mão-de-obra. São técnicos de fato, ainda que não o sejam de direito. Seu trabalho eqüivale, em relevância e responsabilidade, ao dos Técnicos de Raio-X ou ao dos Técnicos de Laboratórios, ambos bem caracterizados e protegidos por legislação própria. Falta aos auxiliares de gesso a equiparação, pela lei, a estas atividades técnicas, a fim de que se corrija a distorção e se desfaça a injustiça.

Os preceitos da correta valorização do trabalho não admitem que se perpetue essa discriminação profissional. O exercício de funções equivalentes deve garantir aos servidores um tratamento institucional sem desigualdades. Funções equivalentes corresponderão sempre a níveis iguaiis na classificação dos trabalhadores.

Assim, os atuais auxiliares de gesso fazem jus ao nível de Técnicos de Gesso. Cumpre, pois, a criação do dispositivo legal que lhes assegure o acesso ao inquestionável direito, ou seja, ——————.

CL-20

Ivi SO 08.05 20.

depende de uma lei que regulamente, e o que estamos acabando de fazer é apresentar à Mesa da Casa um projeto de lei que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a função de técnicos aplicadores de gesso nas instituições de saúde do Distrito Federal,

regulamentando as funções desses profissionais. Já é do conhecimento dos Srs. Deputados, como da população, que circula nos hospitais ou já teve oportunidade de lá comparecer, que quem manipula o gesso, quem engessa as pernas, os braços, enfim, quem cobre todas as necessidades de utilização do gesso, sao os técnicos de gesso, que têm uma qualificação para isso, pois passam por uma aprendizagem técnica e têm uma grande responsabilidade no sucesso de um tratamento ortopédico e traumatológico. Não é justo o que vem ocorrendo até hoje, porque a despeito de ter uma função técnica, a despeito de ter uma função qualificada, esses trabalhadores não sao reconhecidos, e, por conseguinte, nao recebem, também, como técnicos. O nosso objetivo é fazer como estamos fazendo, por exemplo, com os professores, com essa proposta, que seguramente hoje vamos emendar para aperfei-

tras áreas, principalmente, à área particular. E, por que isso vem ocorrendo? Porque no Distrito Federal não havia urna Assembléia Legislativa. Aqui sempre teve só Governador, que era indicado. As distorções, as injustiças que existem na área do serviço público são enormes e, somado a isso, temos que os Governos nunca deram atenção especial, nunca cuidaram da nossa principal riqueza do serviço público, que são os trabalhadores, que têm que ser estimulados, dando-lhes a devida importância, porque prestam um serviço público de grande importância, como os professores, e os demais funcionários da área de saúde. Não estamos fazendo nada mais nada menos do que reconhecer esse legítimo direito, porque seguramente outros setores da área da saúde, outros segmentos do serviço público também têm distorções que precisam ser corrigidas. Por que saem à frente os companheiros técnicos de gesso? Por causa da organização, da união e por uma luta antiga, com relação a isso. Nada mais justo, agora, que esta Assembléia consiga aprovar e aqui peço a todos os Srs. Deputados – o apoio de apoiarem esse projeto, que é, na verdade, fazer jus a um setor do segmento da saúde que presta uma importância destacada, a ní-

Ivi SO 08.05 22.

ce o apoio de todos nós.

Muito obrigado.

Ivi SO 08.05 23.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a todos que estão nas galerias, espero que hoje possamos votar essa matéria tão esperada por vocês, e que tudo dê certo.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um projeto de lei que cria o Conselho do Idoso do Distrito Federal, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências.

CL-16

~~Ivi~~ ~~SO 08.05~~ ~~16.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa presença nesta Tribuna tem um motivo especial, porque trata da apresentação de um projeto de lei que é resultado de uma luta muito antiga dos servidores da área de saúde, especificamente dos servidores que labutam o dia-a-dia ~~da~~ atividade de ~~auxiliar na~~ técnicos de gesso. ~~Esta é, trabalham com gesso.~~ Gostaria de dizer que é urna luta muito

Lara/Alzira 08.05.91 15h45 24. (L 6-22

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

PROJETO DE LEI Nº _____m

(do Dep. JORGE CAUHY - PL/DF)

Cria o Conselho do Idoso do Distrito Federal, dispõe sobre a política de Assistência ao Idoso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º : Fica instituido, no âmbito do Gabinete do Governador do Distrito Federal o CONSELHO DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, encarregado de formular a política da terceira idade, e de promover o seu implemento.

Art. 2º : O Conselho do Idoso do Distrito Federal será composto por representantes dos Poderes Públicos e majoritariamente por representantes das entidades privadas dedicadas ã assistência aos Idosos.

Art. 3º : São atribuições do Conselho do Idoso do Distrito Fede!ral:

I - promover a integração do Idoso na família e na na sociedade;

II - a promoção, proteção e recuperação da saúde do Idoso;

III- assegurar ao Idoso a sua autonomia e o seu bem-estar;

IV - promover a fixação dos Idosos, sempre que possível, em seus próprios lares;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

V - acompanhar a criação, instalação e manutenção de centros de convivência destinados ao desenvolvimento de programas de assistência ao Idoso;

VI - estimular, através dos dispositivos legais cabíveis, a criação pela iniciativa privada de centros assistenciais ao Idoso;

VII- fiscalizar as entidades que receberem dotações ou auxílios originários dos cofres públicos;

VIII-requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência e trabalho;

IX - representar junto às autoridades competentes nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

X - aprovar ou rejeitar os pedidos de incentivos para a criação de entidades assistenciais privadas previstos no Inciso VI;

Art. 4º: Para os efeitos da área de atuação do Conselho Idoso do Distrito Federal, consideram-se idosas quaisquer pessoas com mais de sessenta cinco anos.

Art. 5o: O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa (90) dias de sua publicação.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lara/Alzira 08.05.91 15h45

0/1 PL-26 26.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

J U S T I F I C A Ç Ã O

A justificação deste Projeto de Lei está na prõpria consciência de todos nós como homens políticos, sobretudo como seres humanos.

A sociedade tende a desprezar como objeto descartável aqueles que ultrapassando certa idade, e não tendo conseguido amealhar fortuna ou se o fez, foi dela espoliado, quase sempre pela prõpria família, venham a se encontrar na miséria.

No entanto, a maioria das pessoas consideradas integrantes ela chamada terceira idade são repositórios de experiência inestimável adquirida na rotina vivencial de anos e anos de atividade produtiva.

É um sistema perverso e destituído de sabedoria considerar que só aqueles dotados de vigor físico são capazes de produzir e portanto só a eles devem ser destinadas todas as atenções.

Para uma sociedade integrada que deseja, realmente, realizar seu rápido desenvolvimento econômico, político e social, é indispensável que saiba amparar os seus idosos, prodigalizando a eles os meios para uma vida condigna, capaz de preservar os seus conhecimentos e capitalizá-los em favor das gerações futuras.

A criação deste Conselho do idoso que ora propomos, não e ura fim em si, mas início de um programa que buscará reintegrar no convívio produtivo seres humanos colocados ã margem por uma sociedade egoísta e utilitarista, nobilitando aqueles que nos doaram os mecanismos de modernidade que utilizamos e procuramos aprimorar.

A par da fundamentação ética, humanitária e de justiça social, a proposição virá, se aprovada pela sensibilidade da Assembléia, a proporcionar instrumento para a racionalização dos esforços privados e governamentais em favor da Terceira idade.

A existência de um conselho que vigile pela política de assistência ao idoso trará por certo, a otimização dos recursos, das iniciativas que visem suprir a norma Constitucional, como explicitada no Art. 203, Inciso I da Carta Magna.

Destaque-se, por ser de justiça, que o ilustre Deputado Federal Welington Fagundes apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei que prevê a criação do Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, a ser instituído no âmbito do Ministério da

Lara/Alzira 08,05,91 15h45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

Ação Social, destinado a formular a política nacional de assistência ao idoso e acompanhar a sua implementação.

Se transformado em lei esse oportuno Projeto Federal, será de grande importância para a efetivação das atividades do Conselho do Idoso do Distrito Federal, que não visa somente a assistência à terceira idade, mas primordialmente a valorização do idoso e o aproveitamento de suas potencialidades culturais e de sua experiência de vida na educação da nossa juventude e na perenidade da memória de Brasília.

Sr. Presidente, Srs...

S/Sulamita

Ivi l SO 08.05 28.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos sabem que mantenho a obra "Lar dos Velhinhos Maria de Madalena" e outras mais; já convivo com o problema há cerca de 12 anos, e sei quanto é triste ser idoso abandonado, marginalizado, às vezes, pela própria família,

Hoje, estou apresentando projeto de lei que favorecerá os idosos, criando, nos hospitais, uma ala de geriatria. Espero que meus companheiros reconheçam a importância da proposição e se manifestem favoravelmente quando da apreciação em Plenário, porque amanhã seremos idosos e talvez carentes da proteção de um abrigo de velhos, o que é, realmente, doloroso.

Com iesse projeto, poderemos reintegrar os velhos à sua própria família, já que, por mais que façamos, o que eles mais querem é a família, que mais amam.

Conclamo a todos para uma ~~votação~~ aprovação maciça em torno da matéria, que beneficiará os idosos do Distrito Federal.

Obrigado!

Ivi SO 08.05 29.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura do primeiro item da pauta.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

08 de MAIO DE 1991.

1) Discussão e votaçao, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 102, de 1991, que " autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos Estados e dos Municípios e dá outras providências."

Autor: Deputado Salviano Guimarães,

Ivi SO 08.05 30.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Com a palavra o Relator da Comissão de Constituição de Justiça, Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Profere o seguinte parecer.) -

Denise/Lizete 08.05.91 15h55 0/131

eL 31

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 102 /91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 102/91, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A CONTAR, PARA TODOS OS EFEITOS, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MAGISTÉRIO DA UNIÃO, DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoras das Emendas; Deputadas Lúcia Carvalho e Rose Mary Miranda.

RELATOR: **DEPUTADO PADRE JONAS**

R E L A T Ó R I O:

A Emenda da ilustre Deputada ~~Lucia Carvalho~~ Lúcia Carvalho cogita de estender aos Professores e Especialistas em Educação, com Contrato Especial de Prestação de Serviço na Fundação Educacional do Distrito Federal; aos que tenham exercido outras funções na mesma Fundação e aos que tenham exercido magistério nas Empresas privadas, a contagem de tempo de trabalho para efeito de progressão funcional, na carreira do Magistério publico, na forma do que dispõe o referido Projeto.

PARECER:

Há necessidade de aprovação urgente do Projeto em apreciação, haja vista, que milhares de famílias de professores e especialistas em educação aguardam há anos a correção do Sistema injusto, vigente até esta data.

Quaisquer discussões paralelas, até convergentes ou aditivas podem, neste momento, procrastinar a solução do problema, posto que, até chegarmos à redação final desse Projeto, tornou-se imprescindível muito tempo de reunioes com Secretários de Estado e Setores administrativo - financeiro, profissional e político envolvidos e interessados.

Ivi SO 08.05 32.

Só depois de analisados todos os aspectos técnicos, sociais e jurídicos, concluímos pela redação do Projeto como ele se encontra.

Acrescer, neste momento, a discussão é prolongar desnecessariamente a ansiedade daqueles a quem são destinados os benefícios da nova lei.

Técnica e estrategicamente, seja do ponto de vista administrativo ou político, é recomendável que dividamos o tempo para tornar mais produtivo o resultado do trabalho e alcançar objetivos almejados.

Por conseguinte, nosso Parecer é contrário ao acatamento da Emenda proposta pela respeitável Deputada Lúcia Carvalho.

Quanto às Emendas Modificativas dos arts. 1º e 4º do referido Projeto, de autoria da nobre Deputada Rose Mary Miranda, nada temos a jobstar, posto que não altera o mérito, antes, melhora a redação do texto.

É o que tenho até o momento.

Ivi SO i 08.05 33.

O Sp. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SpA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, eu gostaria que os companheiros ficassem bastante atentos, porque de quatro emenda que apresentei, parece-me que o Relator fez o comentário de apenas três. Com relação à quarta, na qual peço a extensão dos benefícios aos apoentados, houve uma discussão da lei. Da forma como havia sido colocada, já, seria extensivo aos aposentados.

Trago, aqui, a Lei nº 1.711, que rege esses profissionais, que não estende esse benefício aos aposentados, embora ela cite que até (3/4 poderá ser igual aos da ativa. Extamente, esse artigo da Lei nº 1.711 diz que nem todos os benefícios concedidos aos da ativa, serão concedidos aos professores aposentados. Portanto, não vi no parecer do Deputado que aqui relatou a matéria qualquer menção sobre esse ponto.

A Lei nº 8.112, sim? diz que todas as correções ocorridas serão extensivas aos aposentados. Na 1.711, que é a que

~~Ivi — SO 06.05~~ ~~34~~.

sentaram estão na mesma situação dos professores da ativa que sao amparados por essa lei, e não tiveram estendidos esses direitos.

A outra questão, é que não vi o parecer sobre a constitucionalidade dessa matéria. Vi apenas uma apreciação pessoal, portanto, questiono o veto apresentado pelo Relator.

Em relação aos funcionários da Fundação Educacional, aqui coloquei a preocupação do projeto vir causar transtornos à aposentadoria dos professores. Por outro lado, esses profissionais são funcionários do Distrito Federal e recolhem as suas contribuiçoes para o caixa do Distrito Federal, são em torno de 55 profissionais, ftoje, na Fundação, que são professores. ~~Vejam como~~ são pouquíssimos são merendeiros, porteiros e vigilantes da Fundação Educacional que entraram para a carreira do magistério.

Tenho aqui, inclusive, um parecer dos advogados da Fundação Educacional, ~~colocando~~ que diz: "Indeferir a pretensão dos requerentes, seria agir contra a justiça." O que me faz lembrar a incomparável expressão do inesquecível Gandhi: "Se ages contra a justiça, eu te deixo agir, e a injustiça é minha."

Ivi SO 08.05 35.

vez que o quadro de carreira do pessoal do magistério não determina a exclusão do tempo de serviço prestado à FEDF em funções que não a de magisterio."

Então, a outra emenda, o Relator deu parecer contrário, fefere-sé aos 55 profissionais a que já me referi. Com a aprovação dessa emenda, estariamos estimulando a merendeira, o porteiro, ou o vigilante da escola a entrarem para a carreira do magistério, posi são funcionários de uma mesma empresa, que é a Fundação Educacional.

Portanto, o parecer contrário do Relator, para mim, é uma injustiça enorme a esse pequeno número de funcionários.

A outra solicitação é a extensão desse direito àqueles que já foram pjrofessores de escola particular.

Quantos aqui não tem filhos nessas escolas! Quão árdua, também, é a tarefa do professor da escola particular, que muitas vezes trabalha coagido pela necessidade de lucros dessas empresas, trabalham muito mais horas em função dos seus filhos, dos seus netos.

Ivi SO 08.05 36.

tos estudam no Colégio Marista, S. Exa. já colocou isso. fiomo não considerar o tempo de serviço prestados por esses profissionais à escola particular?

Ha a argumentação de que essa lei precisa de urgência. Há muito tempo o Governo sabe que quero essa urgência. Quantas vezes isso foi reivindicado, através de inúmeras rodadas de negociaçao, pelo sindicato ao Governo do Distrito Federal? Nao e aprovando essas emendas que o projeto vai entrar em colapso. Ao contrário, entendo que cada Deputado que apresentar um projeto, é dever dos demais contribuir para melhorá-lo. A aprovação das emendas de forma alguma vai impedir a sanção do projeto. A forma como foi apresentado permite ao Governador sancionar uma parte, e, entre as emendas, pode vetar aquelas que achar que devem ser vetadas. A esta Casa compete fazer justiça, aprovando o projeto e as emendas, que são de fundamental importância para pequenos grupos da categoria.

Companheiros, seria injustiça votarmos favoravelmente ao parecer do Relator. Gostaria de colocar que se isso acontecer

contrários, que apresentei essas emendas, não para atrasar a aprovação do projeto, Padre Jonas. V.Exa., Padre Jonas, sabe muito bem que não é essa a minha intenção. Padre Jonas, V. Exa. foi contra a conta gem do tempo de serviço prestado sob contrato especial. Na cida-de-satélite que V.Exa. administrou há vários professores nessa situação. São os tais professores descartáveis: findo o contrato especial, são demitidos. Entretanto, ao passarem num concurso público, eles têm o direito de ter esse tempo de serviço contado. Por que o tempo de serviço prestado a outros Estados é considera do e o prestado por professores à FEDF não? O é? Entendo que o pare cer está incorreto, pois o Relator não viu item por item. E aque les que votarem com o parecer do Relator não deveriam, no meu pon to de vista, ter os olhos na nossa categoria. Para fazerem justi ça e terem o aplauso dos professores do Distrito Federal, os De-putados têm que aprovar não só o projeto, mas também as emendas. E como é urn projeto autorizativo, o Governador decide da forma como entender. Se S.Exa. a entender que prioritariamente deve ser colocada em execução a parte central do projeto, que é a do Depu

Ivi SO 08.05 38.

se. Mas que S.Exa. seja justo para com a categoria. Portanto, peço aos companheiros *que* reflitam. O parecer, para *mim*, está incompleto. Não fala da constitucionalidade das minhas emendas. Solicito a votação em separado de cada uma das emendas que apresentei, e não o parecer contrário do Relator a todas elas.

Com relação ao que a Deputada Rose Mary Miranda colocou, S.Exa. ~~não prevê as emen~~ apenas corrige a redação, foi dito, hoje, pela manhã, a alguns Deputados, que a emenda da companheira Rose Mary Miranda é apenas de redação, para melhorar aquilo que o companheiro Salviano Guimarães apresentou. As minhas emendas estenderão esse direito a uma pequena parcela da *categoria*, também sofrida, e vai corrigir desvios que correm hoje no plano de carreira da categoria. Aqueles Deputados que se colocarem contrariamente a essas quatro emendas estarão prejudicando urna parcela ~~pequena~~ dos professores, que deveriam ter seus direitos respeitados.

Eu gostaria imensamente que os companheiros tivessem compreendido essas quatro propostas, que são diferentes.

Ivi $0 08.05 39,

Requeiro à Mesa que as quatro emendas sejam votadas em separado. Talvez assim os Deputados pudessem ser sensíveis a alguma emendaj Se a votação não for feita dessa maneira, eu temo que, por preconceito contra os Deputados que não têrn as benesses do Governa dor Joaquim roriz, elas sejam rejeitadas. Se o que estou falando não for verdade, que os companheiros contestem .

Ivi SO 08.05 40.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente ao Projeto nº 102, de iniciativa do Deputado Salviano Guimarães, e ao substitutivo apresentado pelos Deputados Gilson Araújo, Padre Jonas, José Edmar, Rose Mary Miranda, Peniel Pacheco, Jorge Cauhy, Manoel Andrade, temos que considerar o encaminhamento, os métodos e objetivos da proposição. Em 17 da abril passado uma comissão de professores esteve no Gabinete do Deputado Salviano Guimarães, para ver a possibilidade de a Fundação Educacional contar o tempo de serviço prestado pelos professores em outros Estados, A partir daí, não só o Deputado Salviano Guimarães como os Deputados que se interessaram, passaram a trabalhar em cima do projeto, buscando a fundamentação legal para que tivesse tramitação normal, com possibilidade de aprovação e com sanção do Executivo. Foram buscadas inúmeras alternativas com fundamentação na lei, inclusive com a participação de comissões do Sindicato dos Professores,

Ivi SO 08.05 41.

ticulações foram realizadas.

Queremos que esta Casa aprove o projeto, para que seja sancionado pelo Executivo. Trata-se de projeto autorizativo, mas de efeito legal. Queremos que produza seus efeitos e venha corrigir distorções. Lamentavelmente, nao tivemos & oportunidade de discutir o projeto com os professores, porque, quando os procuramos, quando ~~para eles~~ telefonamos, estavam em sala de aula, ou ~~estavam~~ com outros afazeres.

Queremos que esse projeto seja aprovado. É o primeiro passo. Desde 17 de abril estamos fazendo todo esforço, vários Deputados estão fazendo todo esforço rio sentido de que esse projeto não receba veto. Por isso, temos que optar por ~~para que seja~~ um projeto enxuto, ~~um projeto~~ que receba a sanção do Executivo e produza efeitos.

Em relação às emendas, se desde o dia 17 de abril tivemos dificuldades de fazer urna fundamentação, de forma que o projeto seja aprovado, as emendas propostas, embora justas, poderão causar transtornos, prejudicando o projeto. Não se discute

CL-42

Ivi SO 08.05 42.

xuto e aprovado.

Vou encaminhar à Mesa requerimento relativo às emendas. Como as emendas terão que ser fundamentadas em 24 horas, a matéria precisa ser muito bem esclarecida. Muitas vezes são emendas de grande alcance social, e não há tempo suficiente de serem fundamentadas, acarretando com isso prejuízo ao projeto.

Vou ler o requerimento de compromisso.

Requerimento nº , de 1991.

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea "a" do art, 312 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1991, também do Senado Federal, requeiro a V.Exa. "destaque", para se constituir projeto autônomo, da Emenda nº de 1991, ao Projeto de Lei nº 102, de 1991, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o

Ivi SO 08.05 43.

dos Municípios, e dá outras providências," de autoria da ilustre Deputada Lúcia Carvalho.

O Sindicato dos Professores, como a categoria, deseja que ~~o projeto seja dado, e~~ promovamos um encontro, para que dele saia um projeto autonomo que atenda às questões pendentes. Podemos fazer um projeto autônomo, um novo projeto, uma nova composição, e, depois discutirmos conjuntamente o assunto, como ocorreu com o Projeto nº 102, para buscar sua aprovação.

Portanto, estou pedindo destaque para estas emendas. ~~questões.~~

A Deputada Lúcia Carvalho e outros companheiros devemos dar as mãos e buscar soluções, como fizemos em relação ao Projeto nº 102.

Não cabe aqui uma crítica, é questão apenas de se aprovar o projeto, ~~onde aprove emendas.~~ Estou pedindo destaque de emenda, e discutiremos a questão sob novo ângulo. Aprovamos o Projeto nº 102 e, em seguida, podemos fazer um projeto autônomo que abranja as categorias que não foram atendidas.

Este é um compromisso. A votação é questão de articu-

CL-44

Ivi SO 08,05 44.

vamos discutir; se querem o nosso apoio, vamos discutir, É neste sentido que devemos seguir, sem precipitação. Estamos trabalhando de uma forma legal, porque a precipitação já causou prejuízo aos trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, manifesto minha opinião, que é a do PC do B, com relação a este projeto, especificamente a emendas.

Aprovamos o projeto por unanimidade, uma vez que é reconhecidamente justo. Entretanto, não podemos perder a oportunidade de arperfeiçoá-lo, de melhorá-lo, de corrigir distorções. Não podemos, por exemplo, deixar que professores de contrato especial com tempo na jFundação Educacional não sejam abrangidos com contrato especial, eram professores que exerciam suas funções em condição de igualdade.

Com relação aos professores da rede publica com exer-

~~Ivi~~ ~~SO~~ ~~08.05~~ ~~45.~~

não só acho injusto como insuficiente o benefício da contagem de tempo nessas funções, porque, na verdade, teríamos de também estender para outras áreas, porque há professores que anteriormente eram da Fundação Hospitalar, ou exerciam outras funções. Por que esses profissionais não estão mencionados aqui? Na verdade, é de justiça e temos que aprovar, mas devíamos estender. Se não está no projeto, poderíamos corrigir brevemente mas, obviamente, no mínimo deveríamos aprovar isto que está aqui, pelo menos no âmbito da Fundação Educacional. E o que chama a nossa atenção também é ~~com~~ que na tya3<&j$&Q*r^^^ rede particular, ~~porque~~ são professores que exercem essa ~~função no magistério, função~~ nobre função, do ponto de vista da educação da nossa população. Mas também ~~ou~~ destacaria a questão dos professores aposentados. Quer dizer, nós vamos corrigir já essas distorções, no caso de ~~já com~~ alguns professores. O professor que exerce essa função há muitos vanos, ~~raos, esse~~ não será reconhecido? Então, não seria absolutamente justo para quem dedicou toda a sua vida ao ensino. No mínimo, ternos que aprovar essas emendas. Em segundo lugar, não há, como o companheiro Gilson Araújo coloca aqui, Sr. Presidente ....

ção dos Srs. peputados.

O Sp. AGNELO QUEIROZ - O companheiro Gilson Araújo alega que era importante propor um novo projeto com esses itens que estão aqui, porque há possibilidade de ser aprovado. Ou é justa a probosta a ponte de se fazer um outro projeto em separado? Por que não aprovar este projeto agora, para aperfeiçoar o que estamos aprovando? Por que fazermosum novo projeto e trazê-lo agora? Acho que não há justificativa. Será que essas emendas prejudicariam ou estimulariam o Governo a vetar? Acho que não, porque o Governo, embora não tenha respondido em duas oportunidades, aqui nesta Casa, tem que responder aos anseios da nossa sociedade, e não deve vetar nada. Entretanto, se ele qui ser vetar ele vetará essas emendas, e nao prejudicará, em absoluto, o projeto. Por isso, acho que os Deputados, de fato, acreditam que sao justas essas emendas, que não têm motivo nenhum para deixar de aprová-las, aqui, agora, neste momento, junto com o projeto geral.

Muito obrigado.

Ivi SO 08.05 47.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, por direito de resposta.

O SR. GILSON ARAÙJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso que nós, nesta Casa, entendamos o processo legislativo, é preciso também que os professores, que se fazem presentes, entendam que para aprovar esse projeto precisamos 13 votos, são 13 Deputados, no mínimo, para aprovar esse projeto. É preciso que haja um interesse muito grande de vários Deputados, no sentido de colaborar, em regime de urgência urgentíssima, para esse projeto, que poderia durar um ano, dois anos, três anos. É preciso que os professores entendam que nós temos compromissos com a sociedade como um todo. Quero deixar bem claro que tem que haver espírito de colaboração por parte, principalmente, daqueles que mais se empenharam - como é o caso do Deputado Salviano Guimarães, e o meu, que fui um dos que mais telefonei para os professores trocando idéias - para enxugar o projeto, porque se não precisar dos nossos votos, não votaremos o projeto. Agora, o que não podemos é transmitir

Ivi 08.05 SO 48.

fletir sobre o assunto para não entrar em choque com quem sancionará esse projeto que é o Executivo. Como lida a situação de pessoa que é servente, que passa vinte anos como servente, estuda e se torna professor? ~~aos vinte anos?~~ Vamos igualar o servente? Não estou discriminando, mas temos que estudar alternativas para contemplar, tanto aquele que era servidor da Fundação, no cargo de secretaria ou no cargo de auxiliar administrativo, mas o professor, ~~dentro da lei~~, para se aposentar aos 25 anos, ele tem que ter 25 anos, realmente, de sala de aula. Então, o que precisamos? Se os professores não precisarem de nossos votos para aprovar esse projeto não daremos. Os professores querem que em 24 horas misturemos as propostas das situações que têm que ser corrigidas. Temos é que negociar e preservar o Projeto nº 102 na sua característica original, porque ele foi bastante discutido. Não estou aqui para fazer demagogia - e acredito que muitos Deputados não estão aqui para fazer média junto à opinião pública, não. Estamos aqui para legislar para a sociedade, para fazer justiça social.

Então, vamos nos sentar à mesa, vamos discutir, porque aqui não é lugar para nenhum Deputado decidir sozinho. São vinte [illegible] para ser

ção, com treze votos, é para aprovarmos, com todo o esforço possível, também articulando para este projeto seja sancionado. Se não servir, então, não votamos. Nós não votamos. Essa é a questão.

Agora, temos de discutir matéria por matéria, principalmente aquelas de profunda reflexão, juntamente com os segmentos envolvidos. Nenhuma vez o sindicato veio ao gabinete do Deputado Salviano Guimarães nem ao do Deputado Gilson Araújo. Não recebi nenhum professor ~~que tenha dez de auxiliar na Fundação,~~ para dar opinião em relação a esse projeto. Nao recebi nenhuma vez. Não recebi ninguém do sindicato. Recebi um grupo de professores, em torno de dez, que não era do sindicato e que não foram, anteriormente, auxiliares da Fundação Educacional do Distrito Federal.

, Então, vamos discutir, ~~vamos discutir~~ para que os Srs. tenham os nossos votos, mas agora, de forma sincera, de forma a resolver o problema, de forma a que o projeto seja sancionado. Mas ~~fazer os~~ tratar disto de maneira de grande emoção projetos em clima ~~emocional~~ não faz parte da minha postura.

para o qual

CL-SO

Ivi SO 08.05 50.

vamos à luta juntos, sem descaracterizá-lo, pois já está praticamente aprovado e esperamos seja sancionado. Nesse sentido é que tem que girar a nossa compreensão, porque eu e vários Deputados articulamos em torno desse projeto. É isso que quero que fique claro. Professor, vinte e cinco anos de casa; auxiliar de administração é outra coisa.

Vamos negociar, misturar as coisas agora não dá certo, não, porque os Senhores estão com treze votos na mão e podem perder esses votos.

Ivi SO 08.05 51.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Vamos esclarecer a primeira questão; Para se aprovar um projeto aqui, precisamos de treze votos. Só que este projeto que está sendo discutido, foi aprovado ontem por unanimidade, todos os Deputados votaram. O único Deputado que não votou, porque estava ausente, conduzindo, trabalhando junto a sua categoria profissional, na greve dos rodoviários realizada ontem. Então, todos os Deputados votaram esse projeto.

Só que agora, quando é para discutir as emendas, diz-se precisamos de treze votos. E há alguns que dizem: Bom, se não precisar do nosso voto, nós não votamos, Nos precisamos, sim, nobre Deputado, precisamos que o Sr. e seus Pares votem a favor das emendas. Por que? Porque queremos aprovar o projeto integralmente.

Quero fazer um outro esclarecimento. Não podemos votar com o olho no Palácio do Buriti. Temos que votar, aqui dentro, com consciência. Nós Sr.

CL - 52

Vi , Ivi SO 08.05 52.

entender que deve vetar, que vete e responda, junto aos trabalhadores, por que vetou. Não podemos estar submissos à batuta do Palácio do Buriti: ~~O Palácio do Buriti~~ entende que tem que votar assim, os Deputados votam assim; ~~o Palácio do Buriti~~ entende que tem que votar assado, os Deputados votam assado.

Esta não é a posição que defendemos para o Legislativo. O Legislativo tem que ter, autonomia, ~~o Legislativo~~ tem que ter esclarecimento, para votar, e tem que votar de acordo com a consciência dos Deputados, que aqui representam o conjunto da sociedade de Brasília.

Sou bancário. No entanto, entendo que as emendas apresentadas não têm interesse corporativista, porque se fosse avaliar interesse corporativista, poder-se-ia concluir que o original do projeto teria esse viés, mas entendo que não. Assim como o projeto original, as emendas vêm corrigir distorções no plano de carreira dos profissionais da educação. ~~e têm de ser corrigidas,~~ e o mérito da correção não é de um ou outro Deputado; tem de ser do conjunto dos Deputados.

Portanto, queremos dizer que não precisamos só dos 13

Ivi SO 08.05 53.

Que a câmara vote com autonomia, com a consciência dos Deputados, e que o Governador se posicione também de acordo com sua consciência, com a conveniência política que S.Exa. entender.

Não estaremos aqui votando por telefone. Fica um Deputado na linha telefônica, perguntando: Sr. Governador, podemos votar assim? S.Exa. diz que pode, e o Deputado dá o sinal e todo mundo levanta a mão. (Palmas). Isso nao pode acontecer. Não é assim que queremos o voto. Queremos que se vote, aqui, com autonomia, de acordo com a consciência de cada um e com o interesse dos trabalhadores. É a esses trabalhadores, a essa sociedade, que esta Câmara Legislativa deve satisfações.

Portanto, apelamos ao nobre Deputado que nos antecedeu, e aos demais 22 Parlamentares. Se temos de votar para corrigir as distorções, vamos votar os 24 Deputados, com a consciência de corrigir, não uma distorção, mas todas aquelas provocadas pelo Governo anterior, no plano de carreira dos profissionais da educação.

~~Nossa votação é~~ Somos pela correção das distorções, a favor de todas as emendas apresentadas, como votamos no original do projeto. Vamos votar pelas emendas.

Ivi l SQ 08.05 54.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, de fazer uma questão de ordem. Esperei minha vez para fazê-lo. Isso já aconteceu algum tempo atras - não gostaria de recordar - quando determinada pessoa encontrava-se fazendo lobby com relação à certa votação dentro da Casa. Muito me estranhou aquela atitude. Não gostaria de recordar, porque isso depõe contra esta Casa. Nao obstante, vejo isso se repetir, Sr. Presidente. Gostaria muito que V.Exa. prestasse muita atenção no transcorrer desta sessão, pois isso é inadmissível. Na sua função de Presidente, isso tem de ser muito bem colocado, haja vista que V.Exa. se encontra num patamar físico ate superior, para poder privilegiar a vista fte toda a classe.

Deixo muito bem claro o meu repúdio a certas presenças que tim, aqui no Plenário, a função de exercer um papel de lobby. Isso é inadmissível. A partir daquela porta, é admissível qualquer tipo de conversa, mas disso, nao admito isso dentro do Plenário.

Ivi i SO 08.05 55.

Com relação à matéria, acredito que, em primeiro lugar, um posicionamento colocado aqui, que precisa ser recuperado, é a maneira como estamos conduzindo a matéria. Respeito o grupo de professores que levantou essa bandeira, fye vafataram-na Naíya pír momento preciso. Foi correto e entendi - inclusive, já tive oportunidade de manifestar-me - que os professores vindos dos Estados têm direito, porque se hoje eles ganham mais, é porque antes ganhavam menos, e tem de recuperar suas perdas.

Agora, Sr, Presidente, o fato que emergiu é a história do movimento sindical, ~~ele acontece~~, é a luta do trabalhador, ~~que se levanta~~. O que não podemos colocar é um processo de polarização entre o sindicato e o grupo de professores que se levantou. Se hoje essa categoria é cobiçada, seus parâmetros salariais são alvo de luta, inclusive de outros professores que buscam o Distrito Federal, é muito justo, mas há uma luta anterior, a qual não podemos desconsiderar. Ela só foi vitoriosa porque a categoria caminhou unida, fe não vamos querer forçar um processo de distenção na categoria, em função de privilegiar telefonemas. Não é isso, não è dessa forma. É uma maneira equivo-

CL-56

Ivi l So 08.05 56.

nais. Existe uma entidade ~~e a entidade~~ que representa os trabalhadores e que tem de ser respeitada e ~~tem de~~ ser colocada como ponto central do processo de discussão.

È importante lembrar também que está luta não se iniciou com o projeto - esta luta é antiga. Não vamos esquecer da luta da CNTE. Entendo que o clima e favorável a uma discussão.

Sei que os Deputados tem muitos assuntos a conversar, mas pediria um pouquinho mais de atenção aos companheiros.

Coloco também um outro ponto importante para que ~~a gente~~ abrofundemos. ~~Todos nós,~~ quando votamos essa matéria. O Relator da Comissão de Justiça, ontem, colocou as limitações regimentais e constitucionais. Não podemos esquecer que essas emendas quej serão colocadas, que ou pelo menos estão sendo propostas para serem votadas, ~~elas~~ também sofram das mesmas limitações. E o Sr. Governador poderá veta-las tranqüilamente, se S.Exa. entender que uma luta tem prioridade em relação a outra luta.

Não podemos deixar de entender ê que esse instrumento \ muito bem colocado pelo Sr. Presidente, muito bem lembrado - e ontem eu fiz essa afirmação - ~~ele~~ ê ~~um instrumento~~ muito mais

IVI SO 08.05 57.

Ele é exatamente um processo legislativo correto - mas ele é muito mais um instrumento de luta e reivindicação da categoria. Neste sentido, não vejo porque não incluir as emendas propostas. Não podemos colocar a categoria num estado de beligerância interna. ~~Ele simplesmente~~ Se S.Exa. o Governador quiser vetar um ou outro projeto, terá liberdade de ~~assim~~ faze-lo, Agora, não desconheço que certas colocações levantadas são também importantes, mas nao podemos desguarnecer uma luta que existe há muito mais tempo, antes mesmo desta Câmara Legislativa existir.

Estamos começando uma luta e esquecendo aqules milhares que foram sacrificados. Inclusive quero lembrar aos professores presentes e aos Deputados que temos de tomar cuidado. Por quê? Porque existe uma luta que precisa ser lembrada; a luta daqueles professores que vêm das escolas particulares, Sr. Presidente. E por quê? Porque, nas escolas particulares, ~~no critério de se~~ preservar-se no emprego é muito mais difícil do que na rede publica, onde o processo demissionário muito complicado. não é TOtíWrtEssas companheiras no so-

Ivi SO 08.05 58.

que no setor publico, e agora almejam ter seu tempo de escola particular recuperado neste projeto. Nao vejo porque não incluí-lo. Há a mesma limitação que há no processo reivindicatório dos professores que advêm de outros Estados, e muito bem aceitaram o desafio do Distrito Federal, e coloque, na sua pauta, essa reivindicação. A grande dignidade de uma luta, Srs. Deputados, é está em por ela do que por quando lutamos mais que os nossos prõprios interesses. Por isso, entendo, que este grupo de professores que está levando à luta pela recuperação do seu tempo nos Estados, não se devem equivocar. entendem como equivocados. Eu não posso admitir isío, de forma alguma, porque, assim como ê justa a luta deles, ê justa a luta de outros companheiros.

Nesta sentido, As emendas têm de ser aprovadas, e é nesse sentido que nõs fizemos a nossa intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-59

Ivi l SO 08.05 59.

l O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

; O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de tentar me justificar com o Deputado que me antecedeu, pois precisei falar com um dos diretores da SINPRO e da CUT para trocar uma idéia e fazer uma proposição. Não sei se S.Exa se referiu a esse dialogo quando reclamou de conversa dentro do Plenário. Precisei falar com eles, manifestar a minha opinião. Peço desculpas a S.Exa., se a referência foi com relação ao meu caso.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que costumo ser muito prático. Acho que a praticidade tem-me valido algumas vezes, e algumas vezes, também, acabamos perdendo por causa dela. Essa praticidade leva-me, muitas vezes, a renunciar um arrazoado que é muito comum lá, no meu Estado de Minas Gerais: "Mais vale um pássaro na mao do que dois voando". Então, sou da seguinte opinião, Sr. Presidente: o projeto que foi aprovado ontem resgata parte de todas aquelas reivindicações dos pro-

CL_60

Ivi SO 08.05 60.

Quando a Deputada Lúcia Carvalho fazia o seu pronunciamento, concordei em numero, gênero e grau com a necessidade de aprovarmos também, por extensão, o interesse de outros segmentos da categoria. Porque é necessária a compensação justa, o atendimento equitativo de todos os interesses dos trabalhadores, especialmente quando se trata de uma categoria como a dos professores e daqueles que trabalham, de alguma maneira, para fortalecer o ensino.

Agora, eu fico imaginando o seguinte: [illegible] sobre como este projeto devera ser aprovado me ocorre apenas uma única hipótese, e é um pensamento meu, que eu gostaria de deixar aqui, no Plenário: seria o Governador nem sancionar, nem vetar o projeto. A idéia, que me ocorre é esta: se nós apresentássemos o projeto, ele seria encaminhado ao Palácio do Buriti, atendendo à praxe, e o Governador, como que atendendo a um preceito que já existe regimentalmente, não se pronunciaria sobre o assunto, e imediatamente o projeto retornaria, para ser, então, sancionado por esta Casa. Bem, essa inicitiva seria, na minha maneira de ver, um caminho para justificar, de alguma forma, a aprovação desse projeto. Caso isso aconteça, caso seja essa a possibilidade, eu, particularmente, temeria por tentar incluir agora,

original

CL-61

Aya/Mª Stein 16:40 08/05 O-. 28/5 61.

~~...~~ neste primeiro momento, os itens ~~de mais~~ que são justas reivindicações e ~~que~~ sobre os quais nós temos até que firmar um compromisso público aqui. Este Plenário , Ide um modo geral, deve firmar Ú» compromisso público de aprovar um projeto também alternativo para que as outras reivindicações sejam atendidas. Acho que todos nós concordamos em que essa reivindicação seja também levada a efeito. Agora, penso da seguinte maneira: se o projeto for encaminhado como está, havendo a possibilidade de ele ser, futuramente, acolhido dentro dessas circunstâncias que nós mencionamos, e havendo, ainda mais, um peso de comprometimento no orçamento j incluindo os outros segmentos aqui apresentados, no primeiro momento, ~~acho que a reação~~, segundo eu entendo — se eu estiver enganado, permito a qualquer Parlamentar que me oriente em senti-

CL-62

Ivi : SO 08.05 62.

do contrário, e até mesmo refute os meus argumentos— seria mais fácil aprovar o projeto original e, no segundo momento, nós iniciarmos a luta para resguardar o interesse da maioria e, depois disso, ~~no segundo momento,~~ lutarmos para atender a uma minoria. Não podemos sacrificar a maioria apenas para tentar inserir o direito de uma minoria.

Então, é essa preocupação que tenho comigo e, honestamente, iestou colocando isso perante este Plenário. Se aprovássemos hoje este projeto da forma como está, vencendo, inclusive, esta discussão que, até certo ponto, poderá ser infrutífera e interminável, numa segundo momento teríamos ~~um projeto~~ o "ovo de Colombo" do projeto Deputado Gilson Araújo, e, com um pacto firmado entre os Deputados, este projeto poderia sair hoje pronto para trabalharmos, numa segunda instância, aprovando também o segundo projeto. Sei que os professores sempre conseguiram tudo de uma só vez. Em alguns momentos os professores cederam para não perderem tudo, mas ganharam em parte. Então, certo de que se houver bom senso, se houver a compreensão de que, desta maneira, teremos possibilidade de viabilizar ainda mais a aprovação deste projeto,

Ivi l SO 08.05 63.

gostaria que esta rainha proposição fosse acatada pelos nobres Parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

V Y X

CL - 64

Ivi SO 08.05 64.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido os Deputados Agnelo Queiroz, Maria de Lourdes Abadia e Fernando Naves a acompanharem o Sr. João Amazonas, Presidente Nacional do PC do B, Constituinte de 1946, que está em visita a esta Casa, e o trazerem até ~~a recebê-lo e acompanhá-lo~~ este Plenário.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

É suspensa a sessão.

Ivi SO 08.05 65.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ã Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR.Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando entrei aqui, deparei cora o lobby do Sindicato dos Professores e, a exemplo do que aconteceu ha alguns dias era meu gabinete - -não sei se alguns dos professores que ali foram estão aqui presentes— reafirmei meu compromisso com a luta da classe e continuo firme, porque tenho conhecimento das dificuldades que professores de outros Estados enfrentam ao vir para Brasília. Sei que ê uma luta antiga, em defesa da qual o Deputado Salviano Guimarães tomou a iniciativa. Os professores que estiveram em meu gabinete disseram que haviam entregue as suas reivindicações também a outros Deputados, inclusive do Partido dos Trabalhadores, que, entretanto, não elaboram o projeto. AÍ acatei a idéia, assinei meu compromisso e continuo com ele, de aprovar a proposição, por ser justa.

Jamais irei votar a favor de aqui em qu lquer projeto que vã contra a raina consciência. Por isso, fico muito triste quando com-

Ivi l 08.05 SO 66.

palavra do Governador: generalizam a situação, fazem acusações violentas, inclusive, mandando que fiscalizem, vigiem o nosso voto, porque vai ser divulgado em jornais. E um absurdo! Nos temos liberdade para votar, manifestar o nosso pensamento. Meu voto e de consciência e não porque A ou B mande que eu me manifeste de tal maneira, nem porque estejam aplaudindo ou vaiando quem fale flio contrário.

Fiquei muito triste também ao presenciar aqui alguns professores —quero acreditar que não sejam professores da categoria — vaiando os companheiros. Tenho o maior respeito pelos professores, porque, inclusive, ensinam os nossos filhos, e irão ensinar os filhos de nossos filhos. São os professores que fazem os homens e mulheres deste País e, por isso, não quero acreditar que tenham vaiado companheiros nossos; não quero acreditar que professores tomaram atitude tão baixa, porque é uma categoria que respeito, que todos temos de respeitar.

Sabemos da luta dos professores, sabemos que ganham pouco, às vezes nem o salário suficiente para manter suas próprias famílias. É justa essa luta, essa reivindicação. E nos estamos abraçando a causa. Por que, então, nos vaiar? Por que

também pára a classe? Numa hora dessas não existe partido, não se pode tomar posicionamento de A ou B; temos que nos dar as mios, nos unir em prol da categoria, a menos que existam pessoas sem interesse de beneficiar a categoria. São Deputados que vão votar e as acusações feitas há pouco podem pôr em risco um prqjeto que traz benefícios.

Não se deixem, os professores, levar pela emoção, nem pelos discursos bonitos das pessoas que aqui vêm.

Vamos aos gabinetes, pedir a todos os Deputados, mostrar os pjrojetos e tentar, juntos, melhorar a situação de todas as categorias que nos procuram.

A colega Deputada apresentou emendas que realmente são boas - eu as aprovo, porque são emendas que irão beneficiar a categoria.

Agora, como já foi dito antes, não vamos atrapalhar o que jã está feito.

Não vamos deixar esse assunto esquecido, de maneira alguma. , Outro projeto vai entrar -e deve entrar- no máximo em 24 horas, porque vamos lutar por isso e aprova-lo. E vamo-nos

CL-68

Ivi SO 08.05 68.

também os trabalhadores das escolas tenham benefícios. Mas fa-
çamos isso por estapa; com calma.

Lembremos o que já aconteceu aqui quando votamos sob emoção: atrapalhamos todo um processo, projetos bonitos que deveriam ter sido transformados em lei e não o foram.

Vamos, então, agir com serenidade. É preciso acabar com essa história, que me entristece, de Parlamentar usar o microfone por gostar de ser aplaudido, ovacionado e, não tendo talvez boas propostas a apresentar ao povo, quer ser ovacionado as custas de acusações injustas a outros Deputados integrantes desta Casa. Todos merecemos respeito, sem duvidai Em momento algum subimos ã tribuna para jogar com o público, ou jogar contra esse ou aquele Deputado. E S.Exa. está constantemente subindo ã tribuna para acusar outros Parlamentares, dizendo que votamos com de cabresto. É um absurdo! Isso deve ser provado, pelo menos com relação ã minha pessoa, gostaria que esse nobre Deputado provasse a acusação.

Obrigada.

Ivi SO 08.05 69.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, há pouco, um companheiro nosso esteve nesta tribuna e fez serias acusaçoes. Ha vários companheiros dizendo que votamos depois de telefonar e ouvir o Governador Roriz.

Penso que ê imaginar pouco de um Governo que tem tanto quefazer, i tantos compromissos , tantas reuniões. Como poderá ficar ouvindo telefonemas a toda hora, a todo instante, de Deputados para decidirem o voto?

l E natural que o Líder do Governo, em muitas ocasiões, converse ao telefone com o Governador. É normal. Qualquer de nós, sendo Líder do Governo, terã tal necessidade para informar e receber eventuais orientações. Agora, o que nao pode ê colegas ficarem acusando, de maneira leviana — considero leviana — quando generalizam dizendo que alguns votam depois de falar com o Governador. Penso que o Governo tem muito mais a fazer do que cuidar

Deputados têm sociedade.

deve dar satisfação a essa sociedade.

Recebi há pouco, no meu gabinete, um professor que me pedia apoio para algumas emendas. Eu disse a ele, naquela ocasião, que estava preocupado com alguns itens e a eventual inconstitucionalidade do projeto, Ele expôs, esclareceu. Mas eu lhe disse [redacted] também que esse projeto poderia forçar uma corrente migratória de professores para Brasília. Penso que isso precisa ser medido com mais cuidado. Partindo deste princípio, gostaria de pedir aos companheiros que analisassem com mais frieza esse projeto.

Aos professores que aqui vieram tenho o maior respeito. Vocês são educadores, ganham as vezes muito menos do que deveriam ganhar. Entendo que o problema deve ser resolvido. Agora, não pode ser resolvido com possível inconstitucionalidade, e também não pode ser resolvido criando uma corrente migratória de professores para o Distrito Federal.

Pica, pois, este registro, para que os demais companheiros analisem bem antes de votar [redacted]. Ãs vezes não ê o momento de aceitar emendas que poderão criar um problema para o futuro.

CL-71

IVI 08.05 So. 71.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na realidade, pouco temos a acrescentar, mas preocupa-nos muito quando se quer votar uma matéria sob pressão.

Ontem, aqui nesta Casa, fizemos a defesa do projeto de autoria do Deputado Salviano Guimarães. Hoje, reafirmamos o nosso voto integralmente favorável a proposta original. Entendemos também pertinente uma analise aprofundada, no sentido de contemplar as outras emendas propostas aqui desta tribuna. Mas é preciso também salientar que é necessário oficializar-se o que já está pronto.

Existe a proposta do Deputado Gilson Araújo, que leva em frente! um projeto autônomo, no sentido de contemplar os pleitos que, comei já dissemos, são justos. Também é justo que todos os professores deste País. tenham os mesmos salários e as mesmas condições de trabalho. Sabemos disso. Agora, nem tudo que é justo, automaticamente é possível. E é bom que nos, aqui, com a sensi-

CL-72

Ivi SO 08.05 72,

j Entretanto, nos estranha muito Deputados usarem a tribuna para jogar outros companheiros contra as galerias. Essa conduta é antiética, e não soma, como disse a nobre Deputada Rose Mary Miranda. Não e por aí o caminho, porque nesta Casa haveremos de dicutir muitas propostas, reexaminar muitas questões que poderiam parecer acabadas, mas que precisam ser ressuscitadas, para serem melhoradas. È bom que se tenha isso em conta. i

í Outra coisa importante. Se há algum Deputado aqui que tenha dificuldade de conversar com o Governador Joaquim Roriz pelo telefone, podemos colocar esse Deputado em contato com o Sr. Governador, que foi eleito pela maioria do povo de Brasília. É bom que se diga isso, E não se venha tratar com desdém nenhum companheiro parlamentar e muito menos o Governador que foi eleito pela maioria do povo de Brasília. Democracia ê esse caminho de responsabilidade. Os professores sao os nossos educadores. Está presente na galeria um professor que jã lecionou para nós no 29 grau de um colégio do Gama,

i Respeitamos esses profissionais, porque também con-

Ivi SO 08.05 73.

dizer aos Srs. Deputados que também somos formados como professor ~~somos formados como professor~~ de Geografia, embora não esteja lecionado e não façamos parte da FEDP, nem de nenhum colégio particular, mas temos amor à profissão. Daí termos abraçado esta causa.

É preciso, Sr. Presidente, que aprovemos o que já está pronto, e discutamos depois todas as questões atinentes a um outro projeto autônomo. Este é o pensamento da maioria do grupo, que não trará prejuízo para a categoria. Não precisamos atropelar fatos, porque os atropelos deixam , sem sobra de duvidas, chagas muitas vezes insanáveis. Pedimos a compreensão dos nossos companheiros Deputados. Precisamos nos afirmar como Parlamento independentej, mas nao com demagogia, nao dizendo que Deputado A só vota depois que telefona para o Governador Joaquim Roriz. Bom seria se o Governador estivesse aqui dizendo: "Votem esse projeto, que eu aprovo." Seria bom que S.Exa tivesse tempo para nos atender a toda a hora.

] Reforçamos o convite ao Deputado que tem dificuldade para falar com o Governador Joaquim Roriz. Podemos tentar fazer a ligação para S.Exa.

CL-74

IVI ! SO 08.05 74.

Depois discutiremos outra proposta.

Louvamos a iniciativa do nosso Relator Padre Jônas. Vamos votar o projeto.

Muito obrigado.

IVI i SO 08.05 75.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho muito importante que os mestres aqui presentes, funcionários da Fundação Educacional vejam como ê difícil a aprovação de um projeto. Porem, o caminho democrático é o mais certo. As conquistas nesse processo passam pelo ãrduo caminho da discussão. Mas w acredito, ê através dessa discussão, ê através desses posicionamentos que se chega ao melhor caminho, que ê o da justiça social.

Eu* pedi para falar porque ouvi muitos comentários nos corredores e vou tentar colocar uma posição muito clara, muito transparente. O povo, que elegeu os Deputados tem que saber de que lado eles estão. Gostaria de deixar bem claro que o meu lado ê o dos trabalhadores, e sempre foi. Eu jã tenho uma longa vida política; jã estou hã muito tempo nas estradas, e confesso a vocês que nunca votei contra os trabalhadores, contra os menos favorecidos. Quero colocar aqui o seguinte: a primeira vez que o Presidente apresentou o projeto, fui procurada por vários profes-

IVI : so 08.05 76.

eu discuti com eles uma dúvida, que era a questão de não haver nenhuma carência, porque, particularmente, eu achava que se deveria optar pelos 3 ou 5 anos, já que as pessoas iam ter um benefício tão justo. Até por uma questão de justiça e tratamento igualitário com aqueles mestres pioneiros que vieram comer poeira em Brasília, professores que deram seu suor e hoje estão correndo risco de vida na Ceilândia, na Samambaia e tantos outros lugares.

Portanto, entendo deve haver uma pequena carência, até mesmo para sentir esse gosto de ser mestre em Brasília.

Ontem, ao votar os três relatórios sobre o projeto do companheiro Presidente Salviano Guimarães, não tive dúvidas, porque é uma proposição justa. Há muito tempo devemos esse resgate aos educadores, a valorização dos mestres. Nesta hora surge a oportunidade e não podemos perdê-la.

Conversei com professores, e, mesmo sabendo que devia haver uma carência, votei por todos estes motivos que coloquei.

Estamos aqui numa discussão muito seria, porque o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso companheiro Padre Jonas, indeferiu as emendas acrescidas, o que pode preju-

CL-77

Ivi SO 08.05 77.

Sentimos que há divisão entre os companheiros. Deveríamos votar emenda por emenda, e vou dizer por quê. Primeiro, o meu voto é a favor dos professores de contrato especial, porquanto são professores que cumpriram a mesma carga horária, que entraram e saíram no mesmo horário dos outros professores, que lecionaram nas mesmas series, enfrentaram as mesmas dificuldades em Brasília. O meu voto e a favor, para que se inclua esse benefício e se conte o tempo dos professores de contrato especial. O meu voto é a favor dos mestres que lecionam ou lecionaram em escolas articulares. Por que não? Qual a diferença entre um mestre da escola pública e um de escola particular, se a função é a educação? Nao vejo problema algum. No entanto, tenho problema, sim, e muito claro, porque ainda não fui convencida a votar a favor de uma pessoa que trabalhou na secretaria batendo máquina, que é uma função importante, ou atendendo ao povo, que foi servente ou merendeiro, que também é um trabalho muito importante na escola, Que essa pessoa, pelo fato de fazer um concurso, tenha os mesmos benefícios de um mestre que ficou 25 anos dentro de uma

EL-78

Ivi SO 08.05 78.

Os funcionários do setor da educação contem comigo, na Câmara ou fora dela, para lutar pelo plano de carreira, de cargos e salário, que também os beneficie, que também valorize o seu trabalho. Vocês terão o meu voto.

Também deixo aqui registrado que não tenho medo de ameaça, como foi colocado se não votarmos a emenda vão dar nosso nome como traidor. O parlamentar esta aqui porque tem que ter cara e coragem, e o povo tem que saber de que lado ele está e por que ele defende seu ponto de vista. Não apoiarei essa emenda da forma como foi apresentada. O tempo para a aposentadoria está garantido, está garantido o tempo de trabalho de todo O trabalhador. A questão ê dar-se o mesmo peso, a mesma medida para aquele que foi por 25 anos professor e para aquele que não foi.

Nao quero prejudicar os trabalhadores que exerceram outras funções na Fundação Educacional, Pelo contrário. Gostaria muito de votar pela melhoria do plano de carreira, para isso, e contem comigo. Mas meu voto a essa emenda será "não".

IVI SØ 08.05 79.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta questão exige reflexão.

Todos os que se pronunciaram concordaram com a emenda da Deputada Lúcia Carvalho no que concerne ã inclusão na lei dos professores com contrato especial, dos atuais professores da rede pública que eram servidores da Fundação Educacional, dos professores da rede pública que vieram do magistério particular e a extensão dos benefícios dessa lei aos professores aposentados. Todos se pronunciaram favoráveis. O Deputado Gilson Araújo chega a propor, de imediato, como um projeto separado, a apresentação de outra proposição que estenda esses benefícios aos demais.

Este i o momento de falarmos francamente, o momento de uma negociação, uma negociação que vã além do projeto original, apresentado pelo Deputado Salviano Guimarães.

Para perfeita compreensão de todos, a emenda da Deputada Lúcia Carvalho não pretende estabelecer benefícios de

CL-80

Ivi ; SO 08.05 80.

aposentar-se aqueles que tiverem o tempo mínimo constitucional no magistério. A emenda da Deputada Lúcia Carvalho estabelece que todos se beneficiem da progressão funcional na carreira do magistério público do Distrito Federal. Esta é a questão. Trata-se exatamente da escala salarial, da tabela salarial, para que todos possam beneficiar-se desse plano de carreira.

Estamos convencidos de que os companheiros que defenderam o ponto de vista de que não deveríamos hoje incorporar nenhum desses benefícios poderiam aceitar, ainda no decorrer desta sessão, uma paralisação para que todos possamos conversar e chegar a um entendimento, uma paralisação no decorrer desta sessão, para resolvermos tudo hoje ainda. Eu pediria até, em seguida, que o companheiro Gilson Araújo, com quem também tive, a oportunidade de conversar sobre esta questão, se manifestasse.

A nossa proposta concreta é que, então, nós, os Deputados, os professores, através da sua representaçao, conversemos um pouco e vejamos se é possível chegar a algo mais, além daquilo que já estava, enfim, aceito por todos, indo no sentido de algumas dessas modificações que estão sendo apresentadas pela

Clarice. / Alicéia 08.05 17h30 O- 38 .2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo para esclarecimento solicitado.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, eu pediria, se faz necessário, que essa sessão fosse suspensa por dez minutos, para que procedamos à discussão interna relativa ao parecer e às emendas, para uma possível composição. Eu pediria que fosse suspensa, e convidaria o Plenário a procurar ura entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Depois que todos os inscritos usarem da palavra poderemos suspender a sessão.

Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

~~- (Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)~~

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao~~

CL-82

Clarice / Alicéia 08.05 17h30 O 38 .3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. professores, especialmente aquelas e aqueles ~~professores~~ que conosco iniciaram esta luta que vem - eu sei - de muitos anos na busca de uma solução que esta Casa terá responsabilidade de dar para o professorado do Distrito Federal.

Falo, neste instante, não apenas como Deputado, mas como professor. Gostaria de relembrar a todos os Deputados alguns passos que foram dados até que chegássemos ao ponto em que chegamos no dia de hoje. A razão e o porque da apresentação desse projeto e da defesa da aprovação de um projeto que, sabemos, trará inúmeros benefícios aos professores, ~~que vem prestar com o seu conhecimento,~~ que vem prestando a todos os estudantes e ao ensino do Distrito Federal a sua contribuição para que possamos construir uma sociedade cada vez mais justa, cada vez mais democrática.

Em primeiro lugar, queria lembrar que o projeto é justo porque reclama benefícios e não privilégios ou discriminação. Houve uma mobilização intensa dos professores, não uma ação paternalista, mas um movimento consciente na busca de soluções. A proposta inicial foi entregue a

Clarice / Alicéia 08.05 17h20 0-38.4

vários Deputados desta Casa. Nós atendemos e apresentamos o projeto porque conscientemente entendíamos que não poderíamos tratar com discriminação os professores que vêm para o Distrito Federal.

O projeto inicialmente apresentado trazia no seu bojo a proposta da comissão, trazia a reivindicação desta comissão. E o projeto que foi votado nesta Casa, que é um substitutivo, foi fruto de um longo e profundo entendimento, do qual participaram vários Deputados, participou o sindicato, participou o próprio Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação. Fomos à Secretaria de Administração, buscamos o entendimento do que era possível, buscamos convencer todos aqueles que tinham responsabilidade, não apenas na apreciação do projeto, mas na possível fâ&j**Mà testam do projeto também.

~~Foi um projeto em que se deu tempo~~

~~S / L I L I A N~~

CL-84

Lilian/Alicéa 08/05 17h35

(Salvianc Guimarães) 39/1

Foi um projeto em que se deu tempo para que a Casa amadurecesse. Não quisemos aqui, em momento algum» trazer um projeto para ser votado açodadamente. Foram feitas reuniões nesta Casa, foi debatido, todos tiveram direito de apresentar propostas, de trazer contribuições, de colocar dentro do projeto tudo que fosse necessário para que pudéssemos negociar , a nível do Governo do Distrito Federal, a aprovação. Porque que buscamos aqui, com esse projeto, não é apenas um jogo de cena, buscamos a real aprovação. Queremos que ele seja aprovado. Não queremos apenas fazer discurso, assumir compromisso com os professores e depois ter que dar desculpas a todos de que infelizmente o Governo vetou o projeto por esta ou aquela razão. Por isso estranhamos que tenha sido apresentadas no Plenário novas reivindicações, reivindicações que foram levadas ao meu gabinete e foram discutidas com vários professores. Eu disse inclusive a diretoria do sindicato que não era esse o momento de apresentação de outras reivindicações, mas que nós atenderíamos e buscaríamos, responsavelmente, lutar para que também as outras reivindicações fossem atendidas incorporamos, [illegible]

compromissos, as reivindicações feitas pela Deputada Lúcia Carvalho, porque [redacted] são de parcela dos professores do Distrito Federal, mas no momento da votação, no momento em que vamos tomar uma decisão, [redacted] não podemos [redacted] paralisar a tramitação do projeto e [redacted] tomar a negociação com o Executivo para corrigir sua aprovação. Não queremos jogar no escuro, queremos jogar com muita clareza. Por isso estamos aprovando a proposta do Deputado Gilson Araújo para que [redacted] um novo projeto, feito dentro desta Casa, junto com os professores, possamos [redacted] trilhar os mesmos caminhos que trilhamos na busca do consenso para a aprovação desse projeto. Então, não queremos colocar em risco o que já está praticametne conquistado, queremos discutir amplamente e fazer, inclusive, o que os Deputados Geraldo Magela e Wasny de Roure várias vezes cobraram desta tribuna, que não discutamos açodadamente, que possamos parar e refletir e não votemos os projetos de urgência sem uma reflexão, sem chegarmos a determinadas conclusões. É por isso que entendo que o projeto deve ser analisado com a devida responsabilidade desta Casa, pois todos tenho certeza, vi pe-

Liltan/Alicéa 08/05 17h35 CL-86

39/3

e queremos que, inclusive, nesta sessão, dê-se entrada a esse projeto para que possamos iniciar novamente as discussões com os professores, buscar as alternativas, buscar, dentro do Governo do Distrito Federal, quais são as reais condições de atender a esse pleito, porque queremos, antes de mais nada, que os projetos tí^tó sejam aprovados, que as senhoras e os senhores tenham os benefícios que a lei lhes garante. Não queremos trazer professores, discutir, e depois levarmos todos a uma grande frustraçao. Entendo até os argumentos que foram colocados ; que o Governador poderá vetar esse ou aquele artigo. Não é isso que queremos. Não queremos colocar apenas num projeto uma possibilidade de que o Governador vete esse ou aquele artigo, queremos que S.Exa. aprove esse ou aquele artigo, queremos que aquilo que foi discutido seja realmente entendido pelo Governador como um benefício à sociedade. Por isso, é que entendemos que, taticamente, é importante que possamos abrir essa brecha no Distrito Federal, abrir essa pequena clareira de reivindicações, ~~e no momento em que colocarmos os pés nessa clareira...~~

Ivi/Geraldo 08.05 17h40min 0/40/1

(Salviano Guimarães)

no momento em que colocarmos o pé nessa clareira, evidentemente a partir desse ponto, vamos começar a construir e ocupar um espaço que pertence, de fato e de direito, aos trabalhadores e a todos aqueles que democraticamente têm lutado pelas reivindicações sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães.

- (O Deputado Salviano Guimarães assume a Presidência.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está suspensa a sessão por dez minutos.

EL-88

Ivi 08.05 SO 88.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não", o estarão rejeitando.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora,)- Sr. Presidente, há pessoas aqui presentes que não participaram da discussão que tivemos. Seria salutar pudéssemos apresentar-lhes o que ocorreu. Se possível até antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa se sente na obrigação de prestar os esclarecimentos necessários.

CL-89

Ivi SO 08.05 89.

se ao consenso de que o projeto será apreciado e votado tal como está.

Apresentaremos ainda hoje, com a assinatura da maioria dos Deputados desta Casa, um projeto que contemple exatamente as solicitações dos professores e colocadas como emendas pela Deputada Lucia Carvalho. Já está em poder da Deputada Lúcia Carvalho uma solicitação de regime de urgência para apreciação de todas emendas apresentadas em plenário.

Deixamos em aberto aos sindicatos, aos professores e aos Deputados a possibilidade de uma discussão ampla sobre tudo que foi apresentado, inclusive aceitando a incorporação de novas propostas e levando essa discussão à própria Secretaria de Educação, para que possamos também garantir a sanção deste projeto por parte do Governo.

Fica assim, contemplados os professores nesse projeto, e também os funcionários e professores que não estão contemplados nesse projeto, ou estão nas emendas apresentadas em plenário.

Convido o Sr, 1º-Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- Procede-se à chamada.

EC-90

Ivi SO 08,05 90.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, naturalmente não concordo com o parecer que foi colocado, mas votei (e votarei) em nome do acordo e votarei de acordo com o acordo. Por isso, o meu voto, mesmo discordando do parecer do Relator, foi "sim", porque foi feito um acordo e respeitamos o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto da Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, acho que pudemos demonstrar que, por ser justo, todos os itens aqui apresentados, conseguimos dos Deputados a autoria coletiva ao projeto. É, da mesma maneira como o outro que tramitou em regime de urgencia, e feita a negociação com o Governo para que S.Exa. não se sinta apenas autorizado e cumpra se quiser. Foi feito um acordo entre os Deputados e as quatro emendas estão asseguradas no projeto, que será lido, portanto, foi por isso que aceitamos não acoplar essas emendas ao projeto, mas estão resguardadas todas as reivindicações aqui colocadas.

Gostaria que todos os Deputados que estiveram presentes no acordo, cumprissem com tudo aquilo que colocamos. O regime de urgência está colocado na mesa, o projeto vai ser lido. Gostaria que os companheiros ficassem até o final para ouvirem, ainda numa sessão extraordinária, que vamos fazer, para que todos tomem conhecimento. E solicito que o sindicato, nas próximas reuniões, pelo menos, coloquem alguns de seus membros.

gostaria de dizer que não temos que temer quando discutimos com a presença da sociedade organizada. Espero que daqui para a frente, na negociação com a Secretaria, para que essas quatro emendas também sejem aceitas neste novo projeto alternativo, que consigamos * unanimidade, e que todos os Deputados sejam muito querido por toda a categoria. E as outras categorias, tenho certeza, serão beneficiadas pela lei que coletivamente produzimos.

lilian/Alicéa 08/05 18h40 52/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Gilson Araújo.

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, minha declaração refere-se ao bom senso que foi utilizado para que tivéssemos o apoiamento de todos os Deputados desta Casa ao projeto que deverá ser lido ainda hoje, o projeto alternativo para contemplar os outros segmentos que querem fazer emendas ao projeto original. Evidentemente, se o sindicato nos procurar, será ouvido, mas não devemos levar a matéria para questões de mérito pessoal, porque o que não queremos é perder o que os nobres professores, [redacted], durante quase 30 dias, todos os dias, aqui, conseguiram e já tendo alguma coisa na mão, tentando acrescentar emendas ao projeto original do Deputado Salviano Guimarães, com o substitutivo que foi apresentado por vários Deputados aqui citados, não perdessem, em função de uma emenda, no todo, o mérito da questão. Evidentemente, esse projeto seria aprovado...

s/Ive

Ivi/Alicéia 08.05 18h45min O/ 53/1 SO 94.

(Gilson Araújo)

~~questão, evidentemente esse Projeto será aprovado~~ independente de qualquer coisa, mas foi mais no sentido de criar harmonia, de entendimento que deve sempre prevalecer nesta Casa, [é por isso que iremos aprovar o Projeto de nº 102 e em seguida, passar a discutir, no espaço de 45 dias, alternativas ao Projeto que deverá ser lido daqui a pouco, para sairmos do impasse. Portanto, acredito que ~~[redacted]~~ o bom entendimento que deve sempre prevalecer nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

Ivi/Alicéia 08.05 18h45rain 0/53/2

(Padre Jonas)

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados, até bem pouco eu relatava, não falava. Agora falo independente de ser Relator, mas dentro daquela lógica que me levou a relatar através de palavras aquele conteúdo de negociação não de momento, mas de negociações a favor de uma classe da qual também faço parte, não materialmente, porque não estou mais na Fundação Educacional depois de trinta e dois anos e meio deixei de lecionar para atender outras áreas mas está no meu íntimo a consciência cheia de riquezas pelas experiências desses anos todos.

Ivi/Aliceia 08.05 18h45min 0/53/3

(Padre JOnas)

Há uma frase que norteia todo o meu trabalho como Deputado. É aquela que disse pela primeira vez, naqueles cinco segundos na televisão durante nossa campanha, onde fui levado pela comunidade, aceitei a proposta de concorrer a uma vaga para a primeira plêiade de homens que têm assento nesta Casa. porque me encontro no meio de companheiros sensacionais, voltados ao diálogo, buscando soluções inteligentes através de negociações oportunas. Essa frase eu jamais deixarei de repetir, pois é o lema que norteia toda a minha caminhada, também agora como Deputado.

Votarei a favor de toda e qualquer emenda a projeto ou mensagem vinda de companheiros parlamentares independente de partido,

Ivi SO 08.05 97. CL-97

ou do próprio Governo, através do Executivo, desde que, como exclusividade, vise p bem comum da comunidade. E hoje estamos verificando o bem comum de uma comunidade, bem característica, porque sem o fermento da comunidade dos professores, que educam através da informação, jamais teremos a comunidade real de Brasília, é porque depositamos admiração, confiança, e estamos debatendo esse assunto em profundidade. Porque aquilo que se faz às pressas nao chega a nada. Por isso tive a liberdade, a lealdade - e como alguém disse: "Foi muita coragem tua" - porque não estou atrás de aplausos. No momento, estou buscando a alegria não so dos professores atuais, mas das futuras gerações desses professores que vão ver uma conquista adquirida dentro de um espírito democrático. Desculpe-me companheiro, mas é, realmente, motivo de muita emoção, sem demagogia. Meu voto foi "sim" e será "sim" até o fim, até chegarmos ao ultimo passo dessa caminhada gloriosa, porque pela democracia chegaremos aos finalmentes.

Muito obrigado.

Aya/Geraldo 18:50 08/05 (Salviano Guimarães) 0-54/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de enaltecer o Deputado Gilson Araújo. Foi muito feliz a sua ideia de propor um projeto alternativo, um projeto conciliador. Acho que o Deputado Gilson Araújo tem mil motivos, hoje, para justamente comemorar sua habilidade de negociar.

Mas votei sim, porque concordo com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Presidente pela condução dos trabalhos, sobretudo do processo de negociação.

A nossa votação, neste momento, está associada a um requerimento de urgência, com relação às matérias de mérito colocadas nas emendas. Realmente, o projeto é de iniciativa de todos os Deputados, mas emergiu em função das emendas.

Ivi SO 08.05 100.

Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado o nosso voto de protesto, sobretudo cora relação à tentativa da entidade dos professores de se fazer representar na Comissão de negociação.

Entendo - se os nobres Deputados me permitem - que a negociação é por demais lícita com a representação de uma categoria.

Não estou querendo colocar ninguém contra ninguém, não estou aqui denominando qualquer Parlamentar que foi contra,

Se os Deputados me permitem, Sr. Presidente, gostaria de fazer declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos aguardando.

O SR. WASNY DE ROURE - Obrigado.

Sr. Presidente, esíe tipo de comportamento realmente fere. A atitude que, de fato, transcorreu, foi uma tentativa de se encontrar uma saída. Sei que o processo foi um tanto quanto traumático, haja vista que alguns Parlamentares tiveram dificuldades, pelo

Aya/Geraldo 18:50 08/05 0-54/5

momento que se colocava.

Se a entidade estivesse presente, se os Parlamentares me permitem, poderia se justificar e explicar a questão com mais profundidade, quem levou prejuízo fomos todos nós, Parlamentares. Talvez tós não precisássemos ter aquela discussão, ~~como tivemos~~. Mas uma vez superado isso, deixamos aqui registrado que, das próximas vezes, não possamos ver a entidade como um bicho prejudicial ao processo de negociação, mas alguém que tem a intenção de contribuir e ajudar os próprios Deputados a adotar uma postura coerente com a necessidade da categoria. Porque a categoria não vai lutar apenas neste momento.

na rua, para enfrentar a polícia e o cavalo da polícia e a disposição do Governador, esperamos que os 24 Deputados estejam fazendo frente a isso.

Obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo*.

~~Atenção Srs. Deputados~~.

(O Sr. Secretário procede à leitura :)

LÚCIA/GERALDO 18:55 8/5/91 Secret. Pedro Celso O - 55/1

O SR, SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Projeto de Lei de vários autores. Autorizo o Governo do Distrito Federal a computar, para os efeitos que relaciona,o tempo de serviço público prestado por professores em outras categorias funcionais e dá outras providências.

Requerimento de urgência: " Nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, requeiro a V.Exª urgência para a tramitação do Projeto de Lei que autoriza o Governo do Distrito Federal a computar, para efeito que relaciona, o tempo de serviço público prestado por professores em outras categorias funcionais, e dá outras providências."

Requerimento de urgência: "Requer, nos termos do art. 336, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para discussao e votação do Projeto de Lei nº 106/91, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de oitenta bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros e dá outras providencias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 2 da Ordem do Dia.

SO 08.05 104. CL_104

LÚCIA/GERALDO 18:55 8/5/91 Secret. Pedro Celso Art. 0 - 55/2

O SR. SECRETÁRIO (Pedro celso) - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 042, de 1991, que "dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e", do art. 8º da Resolução nº 039 de 1991, de vários autores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo com o Projeto de Resolução n- 042 queiram permanecer como estão. Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do Item 3 da Ordem do pia.

O feR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - [illegible] Item 3 da Ordem do Dia.

Discussão e votação do Requerimento nº 144, de 1991, que "solicita auditoria especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas empresas que especifica", de autoria do Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. Está aprovada.

Item 4 da Ordem do Dia.

SO 08.05 Req. CL-105

LÚCIA/GERALDO 18:55 8/5/91 Secret. Pedro Celso O - 55/3

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação do Requerimento nº 145, de 1991, que "requer, com fundamento nos arts.215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado à Câmara Legislativa, seja solicitada providências e informações às Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, sobre a poluição que vem causando o Hospital Regional da Ceilândia."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. Está aprovado.

Item 5 da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação do Requerimento nº 146, de 1991, que "Requer, nos termos regimentais, que solicite junto à direção da NOVACAP (Novacap informações) sobre a morte da funcionária Anália Pereira dos Santos, ocorrida no último dia 27 de abril, na pista central de acesso à Península Norte (SHIN), enquanto trabalhava, e quais medidas foram adotadas pelo órgão em relação ao fato", de autoria do Deputado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Senhores Deputados que estiverem de acordo

LÚCIA/GERALDO 18:55 8/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 55/4

queiram permanecer como estão. Está aprovado.

Item 6 da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação do Requerimento nº 147, de 1991, que "Requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, solicitação de que se proceda a limpeza de caixas de água localizadas em logradouros públicos do Distrito Federal, a título de prevengjão e contra a incidência da cólera em Brasilia", de autoria do Debutado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. Está aprovado.

~~Convoco os Senhores Deputados para a sessão extraordinária.~~

SEGUE LARA 16787

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 102, de 1991.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares **(PDT)**

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

34ª Sessão Extraordinária de 8 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 102, de 1991, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos estados e dos municípios e dá outras providências". APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências,

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da [illegible] Sessão EXTRAO [illegible], em [illegible] de Maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1B Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às [illegible] horas e [illegible] minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTRJ
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Ivi SE 08.05 1.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

1) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 102, de 1991, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos Estados e dos Municípios e da outras providências".

Autor: Deputado Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação.

Ivi SE 08.05 2.

estarão aprovando o projeto; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados para votação.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto substitutivo está aprovado, com vinte e dois votos favorveis e duas ausências.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

X X X

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR;

76ª Sessão Ordinária de 9 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - Ata da 76ª Sessão Ordinária, em 09 de maio de 1991

1.1 - Abertura

1.2 - Comunicado da Presidência

- Comunicação de falta de quorum para a deliberação da Ordem do Dia

1.3 - Encerramento

Ata da 76ª Sessão Ordinária, em 09 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDTJ
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves ÍPTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL-1

Lilian/Geraldo 09/05 15h30

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo número regimental, a Ordem do Dia de hoje fica transferida para a próxima sessão ordinária.

Está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

CL-2

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

77ª Sessão Ordinária de 10 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 49a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADO MESA

- Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer à Mesa, nos termos do art. 336, alínea B, do Regimento Interno do Senado Federa], combinado com o art. 11, da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, seja programada a realização de sessão extraordinária da Câmara Legislativa em Sobradinho em homenagem aos 31 anos daquela satélite.

- Requerimento de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Solicita ao governador do Distrito Federal adoção de medidas cabíveis para autorizar a Instalação de grades protetoras na área dos pilotis dos blocos de apartamentos residenciais.

1.3 - ORDEM DO DIA

- ITEM _ Discussão e votação de Requerimento de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Requer, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Governador do Distrito Federal informações sobre o processo de administração dos cemit~erios públicos do DF."

ITEM 2 - Discussão e votação da Redação Final em Regime de urgência, do Projeto de Lei nº 102 de 1991, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a

ITEM 3 - Discussão e votação da Redação Final, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução n° 042, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 8° da Resolução nº 039, de 1991". APROVADA, por votação simbólica.

ITEM 4 - Discussão e votação do Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer com base no art, 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para que seja feito voto de louvor à juíza da 4ª Vara da Justiça Federal, Helena Maria de Almeida". DISCUTIDO.

ITEM 5 - Discussão e votação do Requerimento nº 150, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Requer, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência parta a discussão e votação do Projeto de Lei nº 106, de 1991". APROVADO, por votação simbólica.

1.4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convite para sessão especial alusiva ao aniversário de fundação da cidade-satélite do Guará, a realizar-se em seguida a esta.

1.5 - ENCERRAMENTO

Ata da 1ª Sesso Ordinária , em 10 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) José Ornellas.

Às 10 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edímar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro ;Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny tie Roure(PT)

Ivi 10.05 SO 1.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Presidente Salviano Guimarães O - 1/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

Há expediente sobre a Mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Requerimento do Deputado Padre Jonas, do PDT, sobre a realização de sessão extraordinária da Câmara Legislativa em Sotaradinho. "Requeiro à Mesa, nos termos do art. 336, alínea B, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, seja programada a realização de sessão extraordinária *âa* Câmara Legislativa em Sobradinho, como parte das festividades, em homenagem aos 31 anos daquela Satélite, que se estenderão até o dia 18 próximo."

SO 2.

Lúcia 10:00 10/5/91 Secretário José Ornellas O - 1/2

Requerimento do Deputado Distrital Peniel Pacheco.

"Exmo. Sr. Deputado Salviano Guimarães. Requeiro a V.Exª, nos termos regimentais, seja solicitado ao Exmº Governador do Distrito Federal a adoção de medidas cabíveis no sentido de autorizar a instalação de grades protetoras na área dos pilotis dos blocos de apartamentos residenciais."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há oradores inscritos. Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário a proceder a leitura do Item 1 da Ordem do fila.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) -

Discussão e votação da Redação Final, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei Nº 102, de 1991, que **" Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos o tempo de serviço prestado ao magistério da União, dos estados e dos Municípios e dá outras providências."**
Autor : Dep. Salviano Guimarães.

SO 10.05 3.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Secretário José Ornellas O - 1/3

Substitutivo ao Projeto de Lei n2 102, de 1991.

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios e dá outras providências.

A câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - É autorizado o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos, inclusive progressão, o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério público da União, dos Estados e dos Municípios pelos professores e especialistas em educação, integrantes da Carreira Magistério Publico do Distrito Federal, conforme Lei n2 66/89, de 18/12/89,

Art. 2s - o tempo de serviço referido no artigo 1º, será

da

I - na progressão por antigüidade, aquele efetivamente prestado ao Magistério Publico da União, dos Estados e dos Municípios.

II - na progressão por merecimento, de acordo com o §2º do artigo da Lei nº 66/89, aproveitando-se para tanto todos os cursos e especializações feitos em unidades publicas ou particulares, autorizados ou reconhecidos, inclusive os certificados que tenham sido utilizados para concessão de incentivos funcionais, permanecendo as exigências constantes do referido artigo.

Solicitamos uma retificação porque estávamos lendo errada mente. Vou passar a ler a redação final.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Secretário José Ornellas O - 1/5

..... - A Camara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 12 - Fica autorizado o Governo do Distrito Federal a contar para todos os efeitos, inclusive progressão, o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério Publico da União, dos Estados e dos Municípios pelos professores e especialistas em educação, integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme Lei n2 66/89, de 18/12/89.

Art. 2º - O tempo de serviço referido no artigo 1º, será computado da seguinte maneira:

I - na progressão por antigüidade, aquele efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios.

II - na progressão por merecimento, de acordo com o §2º do artigo da Lei nº 66/89 aproveitando-se para tanto todos os cursos de especialização feitos em unidades públicas ou particulares, autorizados ou reconhecidos, inclusive os certificados que tenham sido utilizados para concessão de incentivos funcionais, permanecendo as exigências constantes do referido artigo.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo passará a integrar, como Anexo, a Resolução nº 2.872, de 06 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Os benefícios desta Lei abrangem todos os professores e especialistas efetivamente integrantes da Carreira Magistério Publico do Distrito Federal na data de promulgação ~~da lei nº 66/89~~, desta lei.

Art. 4º - Revogam-se o artigo 25 acrescido à Lei 66/89, de 18/12/89, pela Lei 108/90, de 20/06/90, e demais disposições

Art. 52 - Esta lei entra em vigor na data de sua publica

ção.

Sala das Sessões, maio de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Fernando Naves 0 - 1/7

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o que notamos, e que talvez tenha sido decorrência de um esquecimento, é que no inciso II, do art. 2º, quando diz que "na progressão por merecimento, de acrdo com o § 22 do artigo da Lei nº 66". Então, notamos que falta o número do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) É o art. 12 da Lei n2 66/89.

Com a palavra, a Deputada LÚcia Carvalho.

CL-8

LÚCIA 10:00 10/5/91 Lúcia Carvalho O - 1/8

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, os Deputados que aqui se encontram já presenciaram esta discusso. No entanto, aqui no auditório, temos vrios professores, de modo que convém darmos inclusive, uma explicação sobre as outras emendas apresentadas ao projeto, foi o que em acordo com todos os Deputados.

Tínhamos apresentado a este projeto, que conta o tempo de serviço de professor prestado em outros Estados, projeto do companheiro Deputado Salviano Guimarães, quatro emendas. A primeira contasse o tempo de serviço dos servidores da Fundação Educacional nas funções de secretários, vigilantes, merendeiras, fenfim, trata-se de pessoal da Fundação que trabalhou na escola, teve participação em um processo, onde entendemos que não é só o professor que educa, mas todo o pessoal de

CL-9

LÚCIA 10:00 10/5/91 Lúcia Carvalho O - 1/9

apoio, ~~também educa.~~ A° prestar concurso para a Fundação, esse pessoal hoje ño conta esse tempo de serviço. Começa do zero. Por isso propusemos essa emenda.

Propusemos * emenda também relativa ao ~~do~~ contrato especial, ~~Professores que~~ Quando necessitada a Fundação de professores- recorre ao ~~professor~~ que chamamos de professor descartável em disciplinas como física, química, matemática. Durante ~~Dá~~ um determinado período ele dá essas aulas e depois vai embora. Até 1989 esse tempo era contado ~~Não estavam contando o tempo.~~ Quando esse professor passava no concurso ~~até 1989 foi contado.~~ A partir da implantação do plano de carreira nao se contou mais. Sugerimos a Extensão dessa medida também aos aposentados, da mesma forma que a contagem do ~~e também o~~ tempo de serviço prestado pelo ~~do~~ professor ao magistério ~~da escola~~ particular, o que, também, não é computado para efeito de plano de carreira.

~~Tinha~~ Essas quatro emendas tínhamos ~~Dessas quatro emendas,~~ pensado ~~nos~~ em incluir no projeto. Mas [illegible] que por um acordo ~~feito lá~~ feito, anterior-

LÚCIA 10:00 10/5/91 LÚcia Carvalho O - 1/10

mente ~~conversado~~ cora o Executivo, ele já aceitou implantar essas medidas, da forma ~~que~~ estão ~~aqui~~ redigidas, ~~mas as outras não tenho conhecimento.~~ Então, para que não fizéssemos uma lei inócua, que o Executivo não fosse cumprir, porque no caso ele está apenas ~~estamos~~ autorizando a fazer ~~então~~, decidimos, em comum acordo com todos os Deputados, ~~a fazer~~ elaborar um novo projeto com essas quatro emendas. A proposição deu entrada na câmara Legislativa no mesmo dia em que fizemos o acordo, e tramita, hoje, em regime de urgência. Disso que quero dizer já conversei a respeito com o nosso Presidente, Deputado Salviano Guimarães, ~~que~~ uma dessas quatro emendas a Secretária vai assumir ~~que~~ o tempo do contrato especial continuar contando para efeito de plano de carreira. Quanto às ~~outras~~ outras três reivindicações — contagem do tempo de magistrio ~~particular~~ particular, extensão da medida ~~tempo para~~ aos professores aposentados, e contagem do tempo em outras funções na ~~também, estender isto, o tempo na escola~~ Fundação ~~particular~~ ff é uma negociação que esta Câmara Legislativa vai fazer para

LÚCIA 10:00 10/5/91 Lúcia Carvalho O - 1/11

que o Executivo cumpra esta lei. É o esclarecimento que prestamos aos professores aqui presentes, no sentido de que temos levado, *fcvfâtá&SDlif* as bandeiras e reivindicações da nossa categoria a todos os Deputados. De modo que não só por mim e o louvor pelas eventuais conquistas pediria que se estendesse a todos os Deputados, em especial ao companheiro Deputado Gilson de Araujo, não está aqui presente mas é um dos mentores desta proposta que resultou em projeto assinado por todos os Deputados. É assim que pretendemos ver as nossas conquistas aprovadas, não por uma pessoa, mas por todosl os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há uma correção, também, a ser feita, no inciso II do art. 22. Cursos e especializações. Há um erro dedatilografia.

A matéria continua em discussão.

Ivi 10.05 11.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Presidente Salviano Guimarães O - 1/12

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação lida pelo Sr. Secretário queiram permanecer como estão. Está aprovada.

Item 2 da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) -

Discussão e votação cia Redaçao Final, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução Na 042, de 1991, que " dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e" do art. 8º da Resolução Nº 039 de 1991."
Autor : Vários Deputados.

CL-13

Ivi 10.05 12.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Secretário José Ornellas O - 1/13

Projeto de Resolução nº 042, de 1991.

Dá nova redação às alíneas "c", "d" e "e", do art. 8º da Resolução nº 39, de 1991.

Art. 1º - As alíneas "c", "d" e "e" do art. 82 da Resolução nº 39, de 1991, passaía ter a seguinte redação:

"Art. 8º - Finda a votação em 1º turno, passará a ser obedecido o seguinte calendário para a votação em 2º turno:

a) .....

b) .....

c) dia 13/05/91 - Fim do prazo para apresentação de Emendas às 12 horas;

d) dia 20/05/91 - Distribuição do parecer sobre as Emendas até às 12 horas;

e) dia 22/05/91 - Fim do prazo de apresentação de destaques às 12 horas à 3ª Secretaria e às 15 horas início da votação em 2º turno".

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CL-14

Ivi SO 10.05 13.

LÚCIA 10:00 10/5/91 Presidente Salviano Guimarães 0 - 1/14

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, (Pausa)

Sm votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redaçao lida pelo Sr. Secretario queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Item 3 da Ordem do Dia.

O SR. SECRETARIO (José Ornellas) - Requerimento do Deputado Wasny Saíe Roure.

"Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias para que seja feito voto de louvor à Juíza da 4a Vara da Justiça Federal, Selene Maria de Almeida.

CL-15

LÚCIA 10:00 10/5/91 Presidente Salviano Guimarães O - 1/15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, o nosso entendimento é de que a matéria, ou seja, o voto de louvor, deveria passar por um aprofundamento na sua análise, ate porque se refere a «w voto de louvor por um ato ~~está envolvido o poder judiciário. A nossa Câmara, a partir do~~

~~SEGUE LARA~~

CL-16

Lara l 10.05.91 10h15 (Fernando Naves) 0/2.1

~~refere-se a voto de louvor, quando~~ no qual estão envolvidos Poder Judiciário e Poder Executivo Federal. A partir do momento que a nossa Câmara começar a votar requerimentos ~~com votos de louvor,~~ desse tipo, interferindo na área federal, ~~com~~ em questões que não achamos de tão alta relevância, estaremos deixando ~~de lado~~ questões mais profundas, de interesse maior do nosso Distrito Federal em segundo plano. ~~Achamos que, e quero deixar aqui o requerimento próprio, que~~ Por isso requeiro que para essa matéria a votação seja nominal, e não simbólica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Salviano guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, caros colegas, moradores aqui do Guará, acho que a importância desse requerimento não pode ser medida apenas por meras relações formais entre o Poder Legislativo, de uma unidade da Federação, e o poder da área federal. O que presenciamos, e talvez seja importante relembrar, é que a Juíza Selene Maria de Almeida determinou a prisão do Presidente do Banco Central, Sr. Ibrahim Eris. Não vamos aqui entrar no mérito, se o Presidente do Banco Central eventualmente teve razão, se a Juíza teve razão, ou qualquer outra questão dessa natureza, é que os poderes são absolutamente autônomos, Aliás, a Juiza Selene Maria de Almeida tem se destacado por ser uma das mais brilhantes personagens da área do Judiciário, primeira colocada em todos os seus concursos, pessoa de reputação

~~a pelo voto, a maioria de seus membros decidiu uma determinada ação judiciária em~~ qualquer lugar do mundo onde exista alguma coisa que chamemos Estado de direito, as decisões da Justiça são respeitaveis. Aconteceu e acontece entre nós uma situação muito interessante que é o fato de a crise brasileira, a crise que chamamos econômica ou social, não ser apenas uma crise econômica e social, mas ser também uma crise de valores, uma crise ética, uma crise moral, mais ou menos como uma convicção coletiva de que os espertos, os desonestos, os que desrespeitam a lei vencem, como a Lei de Gerson, a de levar vantagem, tenha passado a ser um valor positivo dentro da nossa sociedade. E qual a solução para que possamos superar nossa crise econômica, nossa crise social? É também enfrentar de frente a nossa crise de valores nossa crise ética, a nossa crise moral.

Quando um Juiza ou um Tribunal neste Pais, determinam que alguém deva ser preso, ~~condenar alguém~~, essa pena, essa

ação deve ser cumprida, senão não estaremos vivendo uma democracia, * podemos dizer que, talvez, uma das formas mais radicais de resolvermos hoje os problemas do País, é assumir a perspectiva daquilo que eu chamaria radicalidade democrática. É, para ser radicalmente democrático, temos que ser radicalmente favoráveis ao cumprimento da lei, e para ser radicalmente favoráveis ao cumprimento da lei, temos de achar que esse requerimento do nobre Deputado Wasny de Roure está plenamente dentro de nossos poderes, dando um voto de louvor a uma pessoa que quer fazer com que a Justiça neste País seja respeitada, temos que dar essa lição a partir daqui. Vamos, portanto, aprovar o querimento do nobre Deputado Wasny de Roure.

Muito obrigado.

Lara ; 10.05.91 10h15 0/2.5

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, sem entrar no mérito do requerimento do nobre Deputado Wasny de Roure, apenas invocando o § 1º do art. nº 222, que determina que matéria dessa natureza deve ser enviada à Comissão de Constituição e Justiça antes de ser apreciada em plenário, Requeiro a VExª proceder dessa forma afim de atender às normas regimentais.

Lara 10.05.91 10h15 0/2.6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência defere o pedido e encaminhará a matéria à Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, ~~gostaria que,~~ inicialmente, em respeito à população que esta aqui presente, sobretudo a população do Guará, em função dessa data comemorativa, ~~a justificativa do~~ gostaria de justificar o nosso voto de louvor a Juiza Selene ~~que~~ Maria de Almeida. Ela) se não somente notabilizou por esse ato corajoso, mas por outros, ~~atos~~ como ~~o de~~ convocar o ~~senhor~~ Sr Fernando Collor de Mello ao Tribunal, ~~como também~~ julgar irresponsável a decisão do ~~senhor~~ ex-Presidente José Sarney ~~de ter levado~~ de levar, de maneira ~~afrontosa~~ afrontosa para a população brasileira, cem pessoas a Paris, ~~como também~~ Adotou ainda outras ações corajosas, como a decisão ~~que~~ de condenou quinhentos

QL-22

Lara 10.05.91 10h15 0/2.7

e cinqüenta e dois parlamentares do Congresso Nacional tfque, durante a gestão de João Batista Figueiredo, aprovaram uma indenização irregular por parte do governo, no valor de cinqüenta milhões de dólares à Companhia Vale do Rio Doce.

Naturalmente são muitas contribuições que essa nobre Juíza já ofereceu à sociedade brasileira, e hoje é a oportunidade de reconhecê-las.

Mas, Sr. Presidente, ainda que V. Exa. já tenha tomado a respeito, acho, essa decisão, Que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça poderia já ter avocado a matéria, o requerimento porque ja foi lido, e apresentado na pauta do dia de ontem. É não só já poderia ter avocado, mas até mesmo ter trazido um parecer com relação a essa matéria. Portanto acho que hoje é a decisão, até mesmo em uma data comemorativa, preguiço para o Guará na sua. Entendo que a própria Presidência também poderia ter tido essa iniciativa, e hoje teríamos a oportunidade

CL-23

Lara | 10.05.91 10h15 0/2.8

Presidência, n's acatamos a decisão, embora julgando até certo ponto, um ~~tanto quanto~~ prejúzo à população do Guará ~~[illegible]~~ não ter presenciado essa definição por parte dos parlamentares em ~~uma~~ matéria de tão alta relevancia, ~~[illegible]~~e, que foi muito bem defendida pelo nobre Deputado Carlos Alberto.

Muito obrigado.

Lara 10.05.91 10hl5 0/2.9

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. *Sem* revisão do orador)- Sr. Presidente, nobres companheiros parlamentares, distinto público, ratificando o que foji dito pelos nobres companheiros que me antecederam, gostaríamos de jressaltar essa atitude corajosa, essa atitude nobre de quem não se furta a seu dever de Juíza. Realmente estamos cansados de esperar, mas não sem esperança de que aos poucos as coisas vão tomando seu devido lugar. Há um princípio sociológico muito bem exposto por um americano, que diz que as coisas artificiais vão sofrer, necessariamente, um processo de natural dissolução, e as partes dessa decomposição buscarão seu parceiro para uma restruturação nos mais variados campos da sociedade, econômica, política, social, religiosa. Isso é muito importante, portanto, sem fazer uma defesa

CL-25

Lara | 10.05.91 10hl5 0/2.10

de imediato, mas esperamos que isso aconteça, gostaríamos que a Presidência não obstante termos acatado a observação muito oportuna do nosso nobre companheiro Peniel Pacheco, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, esperamos poder fazer a ligação histórica do argumento que aqui foi colocado com o aniversário dessa querida Satélite, o Guará, integrando o Guará I e o Guará II, que pode ao regiões futuras, que adentrarão esse ambiente do nosso Guará.

Gostaríamos que o Sr. Presidente solicitasse ao Presidente da Comissão que hoje fosse colocado em evidencia o nome do possivel relator dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE:

S/Sulamita

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item 4 da Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O SR. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento n2 150, de 1991, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, de urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 106, de 1991, que autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 80 bilhões 679 milhões e 645 mil cruzeiros e dá outras providências.

Segue-se 17 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário & proceder à leitura de mais um requerimento.

10.05 Ivi

SULAMITA 10/05 10:30 0-3/2

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Requerimento do Deputado Agnelo Queiroz.

Diante do exposto, requeiro a *V.* Exa., nos termos do art. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Governador informações sobre o não cumprimento do compromisso firmado perante esta Câmara Legislativa, e para as providências que serão tomadas no sentido de assumir as responsabilidades do Governo com os cemitérios públicos do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido os Sras. e Srs. Deputados para a Sessão Especial alusiva ao aniversário de fundação da cidade satélite do Guará, dentro de 5 minutos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedroi Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

32 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

78ª Sessão Ordinária de 13 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - Ata da 78ª Sessão Ordinária, em 13 de maio de 1991

1.1 - Abertura

1.2 - Pequeno Expediente

1.2.1 - Comunicados da Mesa

- Requerimento de autoria de vários deputados, que "Requer nos termos da alínea "b", do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, de 1991, que "Reserva a área que especifica às margens da Estrada Parque Ceilândia, do lado leste do Córrego Vicente Pires, para fins de assentamento de famílias de baixa renda".

- Requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela que "Requer ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, informações sobre o custo da atual campanha publicitária da Companhia de Eletricidade de Brasília".

- Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita informações da NOVACAP sqbre a construção de alambrados ao longo do Eixo Rodoviário Sul".

1.2.2 - Comunicados de Parlamentares

Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)

- Saudação aos moradores da cidade-satélite de Taguatinga presente na galeria desta Casa.

- Esclarecimento sobre o fato ocorrido na sexta-feira passada, na Rodoviária, durante a distribuição do seu jornal naquele local.

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Pronunciamento sobre o "Dia da Reflexão Cívica e Pedagógica sobre a Abolição da Escravatura".

Deputado Fernando Naves (PDC)

- Comentário sobre a denúncia de prestação de serviços por policiais militares às empresas do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Sumários.doc
17:50
14/02/95

Deputado Eurípedes Camargo (PT)

- Considerações sobre a denúncia da Deputada Lúcia Carvalho sobre a questão da alimentação do pessoal que trabalha na limpeza desta Casa.

- Comentário sobre denúncias do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal e Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de Brasília protestando contra a implantação ao longo do Eixo Rodoviário Sul, de um alambrado.

Deputado José Edmar (PSL)

- Parabenização aos moradores da cidade-satélite de Taguatinga, presentes na galeria desta Casa.

- Referências às questões habitacionais no Distrito Federal.

Deputado; Wasny de Roure (PT)

- Cumprimento aos moradores de Taguatinga presentes nesta Casa.

- Críticas à implantação de um alambrado no Eixo Rodoviário Sul.

1.3 - Ordem do Dia

Item 1: Discussão e votação, em 1° turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei n° 106, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir a Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00 e dá outras providências.

Parecer do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. Aprovado com 23 votos favoráveis e uma ausência.

Parecer do relator da CEOF, Deputado José Ornellas. Aprovado com 21 votos favoráveis, um voto contrário, uma abstenção e uma ausência.

Parecer do relator da CAS, Deputado Rose Mary Miranda. Aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Item 2: Discussão e votação do Requerimento nº 151, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Extraordinária da Câmara em Sobradinho como parte das festividades em homenagem aos 31 anos daquela Satélite que se estenderão até o dia 18 próximo". Aprovado por votação simbólica.

Item 3: Discussão e votação do Requerimento n° 152, de 1991, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo, que "Requer, nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Exmo. Sr. Governador informações sobrei o não cumprimento do compromisso firmado perante esta Câmara Legislativa e quais as providências que serão tomadas no sentido de assumir as

responsabilidades do Governo com os cemitérios públicos do Distrito Federal". Aprovado por votação simbólica.

Item 4: Discussão e votação do Requerimento nº 153, de 1991, que "Requer nos termos regimentais seja solicitada ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a adoção de medidas no sentido de autorizar a instalação de grades protetoras na área dos pilotis dos blocos de apartamentos residenciais". Retirado de pauta.

1.4 - Encerramento.

Margareth 15:30 S.O. 13.5.91 1.1

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos trabalhos da presente sessão.

~~(Assume a Presidência o Sr.Salviano Guimarães).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR.AGNELO QUEIROZ(pCdo B.Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, Srs.Deputados, companheiros inquilinos de Taguatinga, que estão aqui, na luta para regularizar uma área de assentamento, uma luta justa.É a luta pela Cidade Estrutural.Os trabalhadores têm que morar perto, do seu trabalho, em boas condições, e nada mais justo do que os companheiros estão reivindicando.Entretanto, o que me traz aqui, Sr.Presidente, foi o ocorrido na sexta-feira,na Rodoviária.

Gostaria, em consideração a Casa, de colocar o que aconteceu naquele local.Basicamente, Sr.Presidente, ~~o que fiz~~ foi o seguinte: fui à plataforma superior da Rodoviária tentar conversar

com a população e prestar contas do meu mandato. Chegando lá, comecei a distribuir o meu jornal, a que apresentei na Câmara Legislativa, á passei a relatar o que está acontecendo aqui. Esse foi o objetivo que me levou às ruas, essa é uma prática do PC do B no Brasil inteiro. Não obstante, Sr. Presidente, quando cheguei na Rodoviária, fui abordado por dois policiais, que me disseram ser permitido ficar lá. Aí expliquei a eles que não era nenhuma manifestação pública, e que estava ali prestando contas de minhas atividades. Na mesma situação havia um carro de som, a 30 metros, vendendo uma rifa.

Esse policial, educadamente, disse que ia consultar seu superior, depois retornou dizendo que estava tudo resolvido, que eu poderia continuar com a minha atividade tranqüilamente. Continuei, entao, mostrando o jornal e os projetos à população. Em seguida, chegou um tenente, com alguns soldados, dizendo que eu não podia fazer p que estava fazendo. Eu expliquei a ele o episódio anterior que os dois policiais haviam consultado» o seu superior, e este havia permitido que eu continuasse com aqueles contatos. Esse tenente saiu, depois voltou dizendo que eu não podia fica na Rodoviária com aquele som. Eu falei que não iria interromper aquela

atividade, porque era legítima. Eu estava num local público, tinha um mandato popular e podia manifestar as minhas opiniões, e isso não foi respeitado.

Sr.Presidente, é importante que essas manifestaçoes sejam garantidas aqui no Distrito Federal, porque na nossa cidade o militarismo é brutal; aqui quem manda é o Executivo e a Polícia. Agora, se um Deputados quer ir a qualquer canto desta cidade conversar com seus eleitores, mostrar os seus projetos, é impedido de fazê-lo. Não respeitam a Constituição. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não haja outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local. Isso está na Constituiçao Fedeal. SÓ no Distrito Federal é que há locais determinados para concentrações. Mas, quem nao pode? Os trabalhadores, os Deputados. O Governador pode fazer a sua manifestação. No dia em que assumiu o cargo, havia milhares de pessoas em frente ao Palácio do Buriti. É um lugar onde trabalhadores já apanharam. Houve até o episódio das Policiais Civil e Militar.

Esses trabalhadores não foram enxotados dali porque estivessem armados,

sairia, daquele local, pois tinha ido à rua prestar contas do meu mandato. Esse policial, chamado Tenente Marcos, falou que ia, à força, desligar o som. Nesse momento, a população, que estava lá conversando, discutindo, atendendo a um pedido meu, não deixou que fosse desligado o som. E assim foi feito. O som não foi desligado. A única coisa que aconteceu, naquele momento, foi que ele me deu um empurrão. Eu nem parti no Tenente, foi ele quem me empurrou. Foi isto que aconteceu. A população o cercou, e, não podendo fazer nada, ele não desligou o som e saiu para chamar reforço. Vieram seis soldados, do Pataxó, mas apenas observaram a manifestação do povo. Continuei o discurso; a população deu a sua opinião, e tudo transcorreu pacificamente, até o final.

Terminei mostrando que era possível fazer o ato sem maiores problemas. Mas, assim que o carro de som saiu, eles foram atrás e o detiveram, como retaliação. Em seguida, liguei para o Secretário de Segurança, Coronel Brochado, que sabia de nossa permanência lá, porque lhe foi comunicado, seguramente, na primeira consulta que os dois policiais fizeram, o Secretário deu uma autorização, disse que não havia nenhum problema, uma vez que um Deputado estava pres-

ciais insistiram e tentaram armar uma confusão e transformar uma simples prestação de conta, pacífica, tranqüila, como daqui para frente vai acontecer freqüentemente, em um caso de polícia, que foi a coisa mais residual que aconteceu no ato? Essa atitude constitui uma lição para esta Casa de como a situação encontra-se militarizada. O Coronel Brochado ficou de investigar o episódio, e deve investigá-lo, porque, na verdade, sofremos uma agressão física por parte desse tenente.

Constitui uma lição também no sentido de aprovarmos - e sugiro seja apresentado um pedido de urgência - o projeto da Deputada Lúcia Carvalho, em tramitação na Casa, porque essa portaria do Governo do Distrito Federal é inconstitucional, diz respeito à Constituição da República, diz respeito à Lei Maior da República e diz respeito a esta Casa, no momento que tem que fazer as leis para o Distrito Federal. Não podem mais ocorrer medidas arbitrárias como essa da portaria. É resquício da ditadura militar. Preocupa-me, Sr.Presidente, porque isso começa a acontecer na nossa cidade e diz respeito a nós. Todos observaram, quando a revista "Veja" fez a investigação com relação aos 10 anos do Riocentro, que o

Expedito

jornalista denunciou e ninguém sabia de onde era o carro.

Agora, 10 anos depois do incidente do Riocentro, mesmo estando o PaTs num regime de liberdade democrática, essa estrutura para-militar, fascista, ainda esta impregnando fitas organizações de nossa sociedade, porque ate numa investigação dessas, que o jornalista Expedito comunicou à Secretaria de Segurança, não se sabia de quem era p carro que estava estacionado na frente da revista "Veja".

l Comparo este episódio, Sr, Presidente, com o que aconteceu na Secta-feira. O Secretário de Seguraçã da uma autorização, e, mesmo assim, a Polícia tenta reprimir a manifestação. Comparo este jepisÕdio com a liberdade de imprensa. Na época do AI-5, da censura, ~~sendo ilegais~~, a imprensa nunca se curvou; sempre batalhou para tentar furar os bloqueios da censura, e fazia muitas matérias que depois eram censuradas. Isso era comum, Não podemos

concordar com essa portaria, que é ilegal, é inconstitucional, no momento em que vivemos num Estado de Direito, no momento em que temos uma Assembléia com Deputados eleitos, Deputados que querem ir para a Rodoviária falar com a população do Distrito Federal e a Polícia tenta impedir.

Esse acontecimento merece, de fato, a nossa atenção, a atenção da Casa, para que não ocorra mais, e não fiquemos mais submetidos a uma legislação antidemocrática, inconstituicional e que nega a Constituição da República, nega os princípios que devem reger esta Casa.

Preste este esclarecimento a todos os Parlamentares. Espero que repudiemos esse tipo de atitude e exijamos que o Secretário de Segurança, que teve uma atitude correta, apure os fatos, essa fúria com relação a um Deputados que presta conta de suas atitude ao nosso povo.

Margareth S.O 13.5.91 8.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados,

Hoje, 13 de Maio. fi a de reflexão, reflexão cívica e pedagógica sobre a Abolição da Escravatura, queremos dirigir nossas palavras, primeiro aqueles que viabilizaram com seu "Engenho e Força" a medida libertaria. Segundo aos Educadores que, com espírito e vocação sacerdotais, dedicaram suas vidas à missão de transmitir a Posteridade os Registros da Historia. Terceiro, aproveitar as lições da Historia para nossos dias.

O desenvolvimento nacional tem sido, de modo geral, a História da mentira, da improvisação, do aventureirismo, da corrupção representada, inocentemente, por uns e concientemente por inclusive, "Marujos Navegação

Margareth S.O 13.5.91 9.

nunca deu aulas, fundada pelo Infante D. Henrique, chamado de O Navegador, mas que nunca visitou os mares constituindo assim "a grande ayentura de Portugal", nos dizeres atuais dos jornalistas Josélia Costa Andrade e Alexandre Ribondi, do "Correio Braziliense".

Na História do Brasil, contudo, o capítulo da escravatura e o mais atroz. Porque, as custas dela, se formou no País, uma cultura que ainda produz violências e atrocidades, uma economia de exploração, gerando uma personalidade nacional, que é, ao mesmo tempo, alegre e triste, amorosa e rancorosa, pacífica e violenta, civilizada e selvagem, disso resultando um capitalismo sem capital, um trabalhismo sem tecnologia, uma democracia de vitalidade frouxa, quase artificial e uma justiça emperrada, absoleta, insuficiente e capenga.

A escravidão admitida na Europa Ocidental desde meados do século XV e em toda a América já era preocupação nacional antes da Independência (1822). O governo brasileiro comprometeu-se com o

Margareth S.O 13.5.91 10.

como governoi inglês a colaborar na repressão a importação de escravos.

Em 1831 foram declarados livres os escravos que entrassem no Império, mas as leis foram quase sempre inócuas, por conivência das próprias autoridades executivas e do Parlamento.

Dizia-se na Câmara que "a Nação não queria abolir o tráfico" e que, por isso mesmo, não era possível executar a lei repressiva de 1831.

Nada se resolveu ate 1843. Neste ano, as Assembléias Provinciais de S. Paulo e de Minas representaram abertamente contra a dita lei de novembro de 1831. Resultados foram turbulências populares, revoluções e guerras, que perduraram até 1870.

Pela gravidade da situação nacional, o Imperador determinou ao Conselheiro Pimenta Bueno, que apresentasse um plano

Margareth S.O 13.5.91 11.

nascituros.

Ao início de 1868, na fala do trono, pediu urgência do assunto, haja vista que o projeto tramitava há dois anos.

As duas Casas do parlamento se alarmaram. Os conser_ vadores, libjerais e republicanos, sob a argumentação de que o Impe_ rador ameaçava a riqueza pública e a paz nacional, foram às vias da violência física.

Em 1870, quando o Imperador insistiu, na fala do trono, sobre a abolição da escravatura, encontrou nova resistência, agora dentroj do seu próprio Gabinete, principalmente de Itaboraí, que alegava que a economia nacional se assentava, há mais de três séculos, sobre essa força de trabalho.

Era uma luta tremenda, de todos os dias, que durou dezessete anos! Nessa contenda, a figura de Rio Branco foi sempre

Margareth S.O 13.5.91 12.

Ate o ato final da Abolição da Escravatura o PaTs viveu um Estado de angustia geral.Havia um conflito de morte entre a vontade nacional e os interesses de grupos fortes e inteligentes; os escravos começaram a fugir em massa das fazendas.O Imperador não permitiu que o Exercito fizesse o papel de " Capitão de Mato", animando as tendências revolucionárias; Até que em 1887,na Câmara e no Senado,aparecem projetos de Abolição.

No dia 10 de Março de 1888 assume a Presidência do Conselho, o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, com a missão de resolver o problema de uma vez por todas. Por fins de 1887 e princípios de 1888, o povo sÕ esperava por um ato Legislativo, visto que a Princesa Regente,Dona Isabel, estava desejosa de que a Abolição se fizesse imediatamente. No dia 3 de Maio, na fala do trono, a questão suprema foi a Abolição. No dia 8 o Ministro da Agricultura,

CL-13

Margareth ! S.O 13.5 91 13.

extinta a escravatura". Imediatamente a proposta foi encaminhada a uma Comissão especial, cujo relator, Duarte de Azevedo, deu o conciso parecer: "A Comissão Especial, nomeada por esta augusta Câmara para examinar a proposta do Governo sobre o elemento servil, esta convencido que essa proposta satisfaz em tudo, a longa aspiração do povo brasileiro, é de parecer que ela seja convertida no seguinte Projeto de Lei".

Dispensada a impressão e concedida urgência, foi o Projeto incluído na Ordem do Dia para a sessão seguinte.

No dia 9 de Maio, assim que entrou em discussão o Projeto, ergueu-se Andrade Figueira e proferiu um longo discurso de oposição. Respondeu-lhe o Ministro da Agricultura, Rodrigues Silva. Fala em seguida, contra o projeto, Alfredo Chaves, requerendo o encerramento da discussão. Requereu Cezar Zama que a votação fosse nominal. Feita a votação, apurados, 9.

Margareth S.O 13.5.91 14.

impressão e interstício entrou o projeto no dia 10 em segunda discussão. Oraram apenas Lourenço de Albuquerque e Pedro Luiz, no meio de uma ansiedade geral. Os demais oradores inscritos desistem da palavra. De todos os lados se ouvem sinais de impaciência para ultimação daquele transe. Mal terminada a votação em terceira discussão, Joaquim Nabuco requereu, e foi aprovado, que se nomeasse uma comissão para redação final, ali mesmo e imediatamente. Em todo o recinto e nas galerias houve uma indescritível explosão de vivas e palmas, que repercutem nas imediações do edifício.

Aprovada sem debate, a proposição foi encaminhada, no mesmo dia, ao Senado, onde o processo foi idêntico. No dia 11 foi lido e discutido o projeto. No dia 12 foi aprovado em segunda discussão, tendo discursado apenas o Barão de Cotegipe. No dia 13 entrou em terceira discussão, quando falaram contra Paulino de Souza, e a favor Souza Dantas Correia. Subindo

Margareth S.O 13.5.91 15

se dia, hora e lugar em que a Princesa Regente se dignaria de receber a deputação *fio* Senado. No mesmo instante o Presidente do Conselho de Estado comunica que Sua Alteza Imperial já estava esperando assiná-lo, o que poderia ocorrer às três horas da tarde. O Plenário e as galerias respondem em vibrantes aplausos, que repercutem na praça onde se concentrava uma multidão. O recinto foi invadido por ondas de espectadores e por associaçoes negrófilas, que entraram no prédio com os respectivos estandartes.

A Princesa Regente veio ao encontro dos Parlamentares juntamente com todo o Ministério, as grandes figuras do Império e um número enorme de senhoras nobres e populares.

O Conselheiro Dantas, após um pequeno discurso, apresentou a Sua Alteza o autógrafo que foi assinado às 15 horas e 15 minutos.

No ano seguinte, acusado de excessivamente liberal, in-

Margareth S.O 13.£.91 16

Escravatura, o Imperador é deposto e derrubada a Monarquia.

A obra redentora não se esgotou. Temos que nos conscientizar de que somos ainda escravos de uma perversa Estrutura utilizada pelos Poderes da República, o que tem impedido o exercício pleno e democrático da justiça social.

Margareth O.S 13.5.91 17.

Aproveitando esta data, quero parabenizar os lutadores presentes neste Plenário, que estão buscando o que ha de mais nobre na vida de uma pessoa, que e o direito a moradia, num País que é um dos mais ricos e extensos do mundo: Nós, aqui do Distrito Federal, e do Brasil também, só iremos nos libertar no dia em que todo o povo estiver consciente e organizado; no dia em que todo o povo estiver consciente de que o poder esta em suas mãos; no dia em que todo o povo estiver consciente de que somente pela luta contra as estruturas arcaicas, contra as estruturas de poder, que aí estão cheias de vícios é que poderemos, realmente, chegar as transformações sociais. O povo brasileiro, dentro da sua cultura, ao se investir de poder, numa grande maioria, torna-se reacionária.

Parabenizo a galeria, o publico em geral, o líder Euclides, aqui presente, que está na sua luta, na sua saga permanente para operar as

Margareth S.O 13.5.91 18

Precisamos organizar o Distrito Federal para que tenha uma qualidade de vida melhor, com moradias, empregos, escolas, porque temos que ser o modelo transformador dentro do País.

Parabéns a todos vocês, continuem na luta e contem com o apoio do Deputado Gilson Araújo e desta Casa (Palmas). Todos os Deputados estão comprometidos com o povo do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Ha expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretari o que proceda a leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário lê o expediente)

Lido em 13/5

Margareth S.o 13.5.91 19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

0-14/4

CL-19

REQUERIMENTO Nº , DE 1991,

Senhor Presidente,

Nos j termos da alínea "b", da art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também, do Senado Federal, requeremos urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, de 1991, que "Reserva a área, que especifica, ás margens da Estrada Parque Ceilândia, do lado Leste da Córrego Vicente Pires, para fins de assentamento de famílias de baixa renda". (CIDADE ESTRUTURAL.)

Sala das sessões em, de de 1991.

1 Manoel Antonio PTR
2 Arnaldo Setoke
3 [illegible] PT
4 [illegible] PT
5 [illegible] PDC
6 [illegible] PRP
7 [illegible]
8 [illegible] PST
9 Gilson Araujo PTR
10 [illegible] PTR
11 [illegible]
12 [illegible] PT
13 [illegible] MAGELA/PT
14 Lucia Carvalho PT
15 Eurípedes Camargo PT

CL-14
0-14/5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Requer a S-Exã o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr.. NEWTON CASTRO, informações sobrei o custo da atual campanhw publicitária da Companhia de Eletric:idade de Brasília.

3enhor Presidente,

Nos termos do Art. 216, do Regimento Interno do Senado Federalr combinado com o Art- 11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, solicito a V.Exã que seja encaminhado ao Exmº Sri Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. NEWTON CASTRO, requerimento solicitando informações detalhadas sobre o custo da atual campanha publicitária da Companhia de Eletricidade de Brasília, veiculada nos meios cie comunicacão cio Distrito Federal.

JUSTIFICAçÃO

A; Constituiçao Federal, no seu Artigo 37, S lº, estabelec:e as normas a serem seguidas pelo poder públic:o nas campanhas publicitárias, com o objetivo de coibir abusos.

Nesse sentido, a Companhia de Eletric:idade de Brasília (CEB), empresa pública que detem o monopólio da distribuicão de energia elétrica no Distrito Federal, deveria desenvolver campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

A atual campanha que a CEB vem vinculando nos meios de comunicação não se enquadra em nenhum desses casos, o que caracteriza claramente um desperdício de recursos públicos.

JulgamoB, portanto, importante que a populacão do Distrito Federal tenha conhecimento de quanto custou esta campanha para os cofres pOiblicos.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Margareth S.O 13.5.91 21

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que me faz vir a esta tribuna é, em primeiro lugar, um assunto que foi denunciado, há pouco tempo, por um nobre companheiro, a respeito de um serviço que estava sendo prestado na firma do Sr. Antônio Carlos Magalhães, quando houve a denúncia de que policiais estavam dando segurança a pessoas, e até à empresa, para que lá mantivessem, em cárcere privado, pessoas que lá trabalhavam.

Gostaria de dizer ao nobre Deputado e companheiro que a denúncia feita aqui, após sua apuração, chegou ao ponto que mais me causava temeridade.

Somando-se os dias de prisão, atribuídos aos policiais que lá trabalhavam, chegamos exatamente a um ano de prisão.

Margareth S.O 13.5.91 22, cl-22

Senhores, os policiais que lá trabalhavam, estavam em seu horário de folga, não propriamente como policiais, mas como seguranças, na tentativa de conseguir uma melhoria nos seus vencimentos – que hoje são baixíssimos — complementando seus ganhos para comprar o leite dos seus filhos, já que percebiam salários que hoje não dão para pagar o aluguel de uma casa.

E para quem sobrou a conta? Sobrou para o soldado, que está lá trabalhando.

Peço ao nobre Deputado que, da mesma forma que fez a acusação aqui — no nosso ponto de vista deveria ter sido feito um levantamento antes — que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, sei que S.Exa fará isto, independente de ser feito o pedido para reverter a situação, porque deu 30 dias de xadrez para cada um dos soldados. Começa a cumprir, hoje, a pena de 30 dias, e estão na iminência de pegar mais 20 dias: teremos, aí, uma soma de 50 dias de prisão para ca-

Margareth S.O 13.5.91 23.

Vejam os Senhores: Se tiver sendo feito um serviço, conforme foi denunciado para o nobre companheiro, teríamos uma apuração com acompanhamento, de perto, por um de nós. Quero até sugerir ao nobre companheiro que seja feita uma solicitação, para que seja remetida à sindicância de apuração dos fatos, para ser analisada e verificado se realmente houve a pratica do que foi dito. Então, este é um problema serríssimo que estamos vivendo hoje.

Voltando ao outo lado, fluando promovendo nosso primeiro debate aqui nesta Câmara, para sensibilizar a necessidade de desmilitarizar o sistema de seguraça pública, muitas pessoas começaram a pregar o contrário, dizendo que tem de ser militar para dar condições de segurança à comunidade. É bom que a comunidade esteja representada pelas pessoas que estão nas nossas galerias, para que saibam que a segurança pública desmilitarizada, aí, sim, prestara a segurança que merece pela qual ela paga ção ta

para cometer uma arbitrariedade, como a que foi cometida contra esses policiais que estavam defendendo o leite de seus filhos.

E muitas outras, quando policiais são punidos em atuação como elemento da segurança pública, e não como militares, recebendo punição severa.

Hoje, dia 13 de maio, é a data em que a Polícia Militar comemora 182 anos de criação, Tivemos, como Comandante Geral da polícia, Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, 39 Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal; tivemos um policial que, na época, foi considerado um subversivo, mas todos reconhecemos que seus feitos foi de grande coragem, Tiradentes, o Alferes; tivemos outro policial militar a quem temos de agradecer por estarmos aqui no Planalto Central, Juscelino Kubitschek, que, nem todos sabem, também foi policial militar da Polícia do Estado de Minas Gerais.

Margareth S.O 13.5.91 25. CL-21

Mas quando alguém saído das fileiras da Polícia Militar, tenta sensibilizar, não so a comunidade, mas também todas as autoridades, da necessidade de desmilitarizar o sistema de segurança pública. Muitas pessoas tem coragem de dizer abertamente para este Parlamentar que esta desenvolvendo um trabalho. Essas pessoas tentam denegrir a imagem, não só do Parlamentar, mas de toda a nossa Casa.

Queremos, senhores, que episódio igual ao que ocorreu, na Rodoviária, com o nosso companheiro Agnelo Queiroz não volte a se repetir, porque não devemos, resolver os problemas pelo argumento da força, mas ~~resolvê-lo~~ pela força do argumento.

Isso, senhores, é uma coisa a ser pensada e a ser levada adiante, para que não tenhamos, amanhã, um sistema de segurança pública que coloque toda a comunidade em risco, causando pânico a sociedade. Gostaria de dizer o nome do companheiro que fez a acusação ~~sobre as~~ no caso

Margareth S.O 13.5.91 26.

PL-26

obra do Sr. Antônio Carlos Magalhães, foi o nobre Deputado Agnelo Queiroz. S.Exa., pelo conhecimento que tenho, fará tudo o possível para reverter a situação dos nossos policiais, que, a partir de hoje, estarão presos por 30 dias.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO(PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, o que me traz, hoje, à tribuna são doi is assuntos. Um, é a denúncia, da Deputada Lúcia Carvalho, sobre a questão da alimentação do pessoal que trabalha na limpeza desta Casa; o outro e sobre uma denúncia feita pelo Sindicato dos Arquitetos de Brasília.

~~Sr.Presidente,~~

Margareth j S.O 13.5.9] 27.

Sr. Presidente, Recebo denúncias do Sindicato dos Arquitetos do DF e Instituto dos Arquitetos do Brasil- Departamento de Brasília, protestando, protesto a que faço juntar minha voz, sem prejuízo de outras ações que por ventura venhamos a tomar em nome desta Casa, em prol da segurança da população do DF, protestando, dizia, contra a implantação, ao longo de todo o Eixo Rodoviário Sul, de um alambrado que, segundo o GDF, irá direcionar o tráfego de pedestres para pontos determinados onde os mesmos poderão ter uma travessia "segura".

Tal obra, alem , é claro, dos elevados custos, " é por principio discriminatória, Privilegia o automóvel e oercea o pedestre, obrigando-o a trajetos muito maiores do que normalmente faria. Consagra a existência de uma auto-pista de alta velocidade, atravessando a cidade, e continuando a ceifar vidas, como comprovam as estatísticas do DETRAN e do Corpo de Bombeiros".

Notamos que " mais uma vez a solução mais barata e de maior alcance social foi abandonada. Mais uma vez o pedestre foi marginalizado em benefício do automóvel. Mais uma vez a solução paliativa e inócua é adotada"!

O que aqueles sindicatos propuseram, respaldados em Concurso Publico de idéias, realizado em 1988 e entregue ao flovernador Roriz, em seu 1º Governo, que contou com a participação de 101 propostas, foi a implantação de um canteiro central e de sinalização semafórica nos pontos críticos, permitindo uma travessia segura ao pedestre, e garantindo um fluxo ordenado de veículos."

CL-28

Aya/Mª Stein | 13/05 | 15:50 | (Eurípedes Camargo) | 0-17/1

É incrível que, a esta altura da vida, ~~cidade~~ ainda se venha a adotar medidas desse tipo, quando as soluções mais viáveis e mais baratas e que beneficiam a população mais carente, as crianças em idade escolar e, sobretudo, os trabalhadores são simplesmente abandonadas. É preciso que a nossa cidade seja administrada com responsabilidade. É esse o principal ~~mente~~ o motivo, isto é, ~~para~~ que fixemos; na Lei Orgânica e no Plano Diretor, os princípios básicos que norteem a administração da cidade, para não ficarmos eternamente à mercê de, ações irresponsáveis e sem compromisso com o povo do DF.

O segundo assunto, ~~é um assunto~~ que já mencionei, é com relação às pessoas que fazem a limpeza desta Casa.

CL-29

Aya/Mª Stein 13/05 15:50 0-17/2

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Queremos retomar uma denúncia feita no mês passado, pela Deputada Lúcia Carvalho, líder do nosso partido, com relação à situação dos empregados que cuidam da limpeza da Câmara Legislativa .

Além dos problemas já citados, como a falta de um local para descanso após o almoço, obrigando esses trabalhadores, na sua maioria mulheres, a descansarem nos banheiros da 6asa, longe dos olhos do fiscal da empresa, surgiram agora novas denúncias.

Com relação ao atraso na entrega dos tí - quetes de alimentação. No mês passado, a empresa só entregou os tíquetes depois de muita insistência por parte dos empregados e a interferência de alguns Deputados. Neste mês, voltaram a atrasar e só apareceram hoje, com os vales. Além disso, os empregados reclamam da defasagem no valor dos tíquetes, que hoje, com complementação, cobrem apenas o valor de 300,00 cruzeiros. O único restaurante existente na Câmara Legislativa não aceita os tíquetes, obrigando os trabalhadores da limpeza a trazer marmitas de casa.

Se isso acontece aqui na Câmara Legislativa do DF, diante dos nossos olhos, imagine o que não ocorre em outros rincoes, distantes de qualquer tipo de fiscalização trabalhista. pedimos uma solução urgente para esses problemas, ~~Senhor~~ Sr. Presidente.

DEPUTADO EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO-PT

CL-30

Aya/Mª Stein 13/05 15:50 0-17/3

Gostaria de me posicionar, em relação ao Plenário, sobre a questão da habitação no Distrito Federal, porque, a nosso ver, o Projeto da Estrutural deve ser aprovado por esta Casa.

Nós temos discutido a questão da habitação feia não significa apenas quatro paredes, onde as pessoas possam morar; vai muito além disso, da comodidade e da questão da viabilidade econômica dessa moradia.

~~Nós temos em~~ Brasília é uma cidade que marginaliza as pessoas, distanciando-as por ordem econômica, em cada local, ~~você~~ pode se saber a renda econômica pelas pessoas que lá moram.

Portanto, o Projeto da Estrutural facilita a integração entre as cidades-satélites, colocando essas pessoas no corredor diário do transporte coletivo, viabilizando o transporte de massa.

Aya/Mª Stein 13/05 15:50 0-17/4

Sem isso, inviabiliza-se qualquer transporte de massa no Distrito Federal, pela distância, barateia o custo da passagem dessas pessoas, diminui a distância" da ida e vinda para o trabalho.

Por isso é que somos favoráveis ao Projeto da Estrutural, que terá os cinco votos da Bancada do PT, e acredito quedos demais Deputados desta Casa, que diante do alcance desse projeto, votarão a favor.

É essa a nossa posição.

Obrigado, companheiros.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a pala

Deputado Edmar

CL-32

Aya/Mª Stein 13/05 15:50 (José Edmar) 0-17/5

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero agradecer a oportunidade que V.Exa. me da, neste momento, de falar, justamente quando vêm às galeria desta Casa os meus amigos, os meus irmãos lá de Taguatinga, do fundo de quintal , que vieram acompanhar a luta pela Estrutural. Parabenizo a todos vocês que estão nesta galeria, e toe quero agradecer ao Deputado Edimar Pirineus, por ter me cedido a vez de falar nesta Tribuna, já que eu não estava inscrito hoje e V.Exa. me deu esta oportunidade.

Portanto, quero deixar registrado o meu agradecimento ao nobre Deputado.

Sr. Presidente, antes de entrar exatamente na

Margareth S.O 13.05.91

questão desse requerimento que deu entrada nesta Casa, é bom ressaltar um pouquinho desta luta.

Moro em Taguatinga há vinte anos, oito dos quais.

D CL-34

LÚCIA/M. STEIN 15:55 13/5/91 José Edmar O - 18/1

~~oito dos quatro anos~~ em um barraco de fundo de quintal, na QNE 17, lote 7, QND 49, lote 19. Sei muito bem o que é passar alguns anos no que chamamos de "sauna", porque de dia é debaixo de um telhado de zinco e, à noite, é o frio que entra no barraco, pelas frestas do barraco que entram o frio por entre as madeiras. Esta vida de aluguel, talvez poucos tiveram esse sofrimento na pele. Talvez poucos saibam dimensionar o que realmente é essa vida. Naquela época, nada poderia ser feito em Brasilia. Era um regime ditatorial, um regime que condenava qualquer ação nossa. Portanto, não tinhamos ação. Paralelamente, naquele tempo, a SHIS entregava algumas casas construídas, prontas, Era esta a modalidade de entrega de casas. Mas muitas pessoas ficaram ~~com~~ anos e anos, às vezes ~~chega a~~ mais de vinte anos, na fila de espera da SHIS, sem nunca ter sido contemplado. Em contrapartida, outros apadrinhados conseguiam, sem nenhum controle, a sua moradia. Nos idos de 1978, ao entrar na associação dos moradores, o problema mais forte, mais duro, era o problema que eu havia sentido na pele, Era, justamente, o problema do inquilino e ali começou a luta pela ~~luta de moradia, de conquista de luta por moradia começou~~, exatamente, em 1978. Não ~~foi~~ de agora, é começamos a questionar. Na época, já sabíamos da Samambaia que já existia. Mas não se podia falar sobre isso ~~na Samambaia~~.

CL-31

LÚCIA/M. STEIN 15:55 13/5/91 José Edmar O - 18/2

Sabemos que as principais ruas da Samambaia estão prontas desde 1974. ~~as principais ruas~~. Mas era a cidade do DASP, da SUCAD e não tinha conversa ali. Lutamos, na época do Governo Sarney, para conseguir um mutirão, nos moldes do que era feito em Goiânia, com o Ministro Iris Resende e quando D. Eza, o Ministro, esteve no Ministério, conseguimos uma verba para fazermos mil casas. Essa verba foi entregue nas mãos do Governo José Aparecido, para que fizes se. Mas D. Eza. alegou que não tínhamos organização, o povo não se ajudava, não existia solidariedade em Brasília para fazer mil casas em um dia e arriscou fazer quinhentas casas, apenas. Partimos para a luta de fazer quinhentas casas. E fizemos as quinhentas casas em um único dia no setor "M" Norte de Taguatinga. Isso, em 1985, que conseguimos este feito. Logo em seguida, nessa época, ainda no Governo José Aparecido, retornam as lutas e as passeatas pela Samambaia. Lembro-me que, no início, uma pessoa, no meu carro, eu pedia, ia mostrar a Samambaia, as ruas abertas, pois eu falava que a Samambaia estava pronta. E o Governador falava, na televisão, que a Samambaia não existia. Isto tem que ser vendida pela TERRACAP, que está comprometida com o DASP. E ninguém acreditava em nós. Quem estava certo era o Governador. Mas, veja bem. O Deputado José Ornellas está comentando uma coisa que eu havia esquecido! O Deputado José Ornellas, quando saiu do Governo, deixou a

CL-36

LÚCIA/M. STEIN 15:55 13/5/91 José Edmar O - 18/3

Samambaia pronta. Sabemos disso. Estou falando é depois da ~~sua~~ gestão de O. Edmar. ~~Depois~~ da ~~sua gestão,~~ na gestão do Governo José Aparecido, quando questionávamos, levavavamos o pessoal, começamos a fazer as passeatas e o Governo falava: não pode. E Q ~~Samambaia falava: nao pode~~. ~~E~~ Foram passeatas com mais de dez mil pessoas brigando pela Samambaia, que já ~~E~~ estava pronta. Desde o governo do nosso Deputado José Ornellas, ~~estava pronta~~ a ~~Samambaia~~. Mas o Governo não entregava. Não podia ser para o pobre. Tinha que ser vendida. Companheiros, quanta luta teve. Conclusão: bastou mudar de governo. Quando saiu o Governador José Aparecido e entrou o Governador Joaquim Roriz, ai, veio toda uma vontade, a eleição ~~que veio~~ em Brasília, e a ~~a necessidade de eleição~~. ~~A~~ Samambaia passou a ser do povo,

SEGUE LARA

rargareth S.O 13.05.91

como num passe de mágica: bastou querer, foi só a vontade política, e ela e , hoje, uma cidade social. Foi entregue ao povo pobre, que esta lã, ainda em condições mínimas, mas o povo que esta lã esta feliz, porque a situação miserável em que vive ainda é melhor do que a de quem vive nos fundos de quintais. Pode quem quer que seja reclamar da situação miserável em que vivem nossos irmãos em Samambaia, mas os senhores nao sabem avaliar o que é morar num lote com vinte ou trinta famílias, num Único lote, muitas vezes com um sÕ banheiro com uma sÕ privada, tendo que entrar na fila e ficar esperando cinco ou seis pessoas para usar aquele vaso sanitário. Talvez ninguém saiba fazer uma avaliação dessas. E isso acontece aqui, na nossa capital da República, que existe isso, onde a terra é do povo, onde a terra é nossa, e e privada de ser cedida aos nossos o

Margareth S.O 13.05.91

CL-38

Vejam bem como o destino nos prega algumas peças!

Quando muitos contestam a entrega em Samambaia, de um lote de cento e vinte e cinco metros quadrados para um pobre, são poucos os que questionam a entrega daquelas chácara de vinte, trinta, cinqüenta e até sessenta mil metros para os ricos. Poucos contestam, mas esta lá. A corrupção gerada pela Fundação Zoobotânica, a Administração Regional de Taguatinga e toda uma estrutura, onde êles se apoderam das chácaras pagando, corrompendo, e ficando com elas, ate mesmo tendo uma notificação, um auto de embargo, desde 1988, como é o caso de um senhor com o apelido de Lula, dono da Madecor, que, desde 1988 tem embargo em sua construção, que nunca foi cumprido, e esta agora inaugurando sua mansão ali à beira da Estrutural, uma área da Terracap, com trinta e seis, mil metros quadrados e, vejam bem parece que muitos serão convidadeòs para festa inauguração Casa.

Margareth S.O 13.05.91

Companheiros, vejam o absurdo disso, uma área invadida pelo rico pode ficar, mas o pobre é questionado quanto ao seu lote de cento e vinte e cinco metros quadrados. Mas, agora, estamos apresentando o projeto da cidade Estrutural. Vejam bem, é um projeto em frente as mansões dos ricos, é em frente, e cara a cara, e queremos ver os pobres ao lado dos ricos, e queremos ver quem e contra esse projeto, queremos mostrar a Brasília qual é a cachorrada que existe aqui, como e que pode discriminar o pobre a tal ponto? Queremos ver essa cara, queremos ver como é que se vai comportar o Governo de Brasília, agora, na cidade da Estrutural, porque, se de um lado os ricos podem invadir e construir suas mansões, do outro lado os pobres não podem, e vem com a alegação de que ali e area ecológica, area que não pode, mas não sabem que ali existe um projeto aprovado para a expanção

indústrias. fazer

Margareth S.O 13,05.91

indústria não polui, mas, para fazer lotes para os pobres não pode, porque pobre polui ; fazer mansão pode, fazer lote para pobre não pode; me engana, me engana, me engana que eu gosto.

Minha gente, e essa a visão que temos, bem clara, de tudo isso; o projeto da Estrutural vai sair, porque este microfone e esta boca não vão se calar nunca: nós, para conseguir a Samambaia, não tínhamos este mandato, e o povo conseguiu. A Estrutural vai sair porque é muito mais fácil, porque fica perto do Setor de Indústrias, fica perto do Plano Piloto, onde muitos trabalham, está perto de Taguatinga, onde também muitos trabalham, está perto dos empregos dos colégios do transporte. Temos lá as avenidas que estão prontas, o saneamento a água, o esgoto: temos um córrego que já está poluído pelo Guará, e; não precisa questionar o porque. Como nao pode? Quem e contra? Vamos ver quem sao os que estão contra. E quero questionar

ele

Margareth S.O 13.05.91

manifestado apoio a esse projeto. Mas vejam bem, membros da sua equipe são contra, e eu quero saber quem são esses membros. Vamos colocar na rua, vamos falar para toda Brasília quem é

Margareth S.O 13.5.91

CL-42

contra esse projeto.

Quero agradecer o apoio de vocês, por terem vindo a esta Casa, hoje. Eu não havia previsto isso, portanto, não tinha escrito nada, mas, a partir de hoje, após ter dado entrada nesse requerimento à Mesa, que amanhã, será votado em regime de urgência, e espero contar com a presença de vocês nas galerias.

Vejam bem, na semana que vem, o mais tardar, vai ser votado este projeto de lei e aí nos teremos que trazer todos os inquilinos a esta Casa. Vamos estar presentes, observando quem é contra e quem é a favor, a partir daqui, porque, quando o Governador sancionar ou vetar este projeto, teremos que ir ao Palácio do Buriti, porque agora é uma cruzada dia após dia de todos nós.

Convidamos todos os inquilinos, pois todos devem estar presentes nessa luta.

Esse projeto mais nosso,

Margareth S.O 13.5.91

inquilino que sabe o que é ficar debaixo de um teto pagando aluguel.

Portanto, agradeço a todos que participaram, e de um modo geral aos Deputados que nos apoiaram neste projeto, e que estão, aí, apondo suas assinaturas nesse requerimento, e já me testemunharam seu apoio a esse projeto.

No mais, agradeço a todos, * Vamos iniciando esta luta a partir de agora.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, Srs. Deputados» companheiros de Taguatinga, inquilinos, lutadores pela cidade Estrutural, enfim, lutadores pela dignidade da moradia, nossos cumprimentos e nossa solidariedade, em nome do Partido dos Trabalhadores.

Margareth ; S.O 13.5.91 1

CL-44

Sr. Presidente, de certa forma já nos sentimos contemplados com a palavra do Deputado EurTpedes Camargo, quando fez menção a questão do alambrado ao longo do Eixão. Eu gostaria de colocar, mais algumas questões a essa matéria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez o Governo do Distrito Federal toma uma decisão contrária aos interesses da população. Desta vez, Srs. Deputados, o GDF determina a implatação, ao lôgo do Eixo Rodoviário Sul, de um alambrado que, segundo o próprio Governo, visa direcionar o tráfego de pedestres para pontoi determinados, onde os mesmos poderão ter uma "travessia segura".

Tal obra consagra a existência de uma pista de alta velocidade cortando esta Capital, um pista que é responsável por índices de atropelamento assustadores, como demonstram as estatísticas do Detran e do Corpo de Bombeiros.

Mais uma vez, crianças em idade escolar e trabalhadoras de baixa renda, que diariamente se vêem obrigados a cruzar aquela autopista, são discriminados em favor do automóvel. Mais

Margareth S.O 13.5.91

do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o instituto dos Arquitetos do Brasil já realizou um concurso público de idéias, com a participação de mais de 100 propostas. O resultado foi entregue em mãos ao Governador Joaquim Roriz, que nada fez. A proposta apresentava a implantação de um canteiro central e de sinalização semaforica nos pontos críticos ao longo do Eixo, permitindo uma travessia segura aos pedestres e um fluxo ordenado de veículos.

Sr.Presidente. Srs Deputados, não podemos nos calar diante desta situação. O Eixo Rodoviário Sul deve receber tratamento de via urbana e não de via expressa de velocidade elevada. Os nossos podestres não podem ser marginalizados em favor do automóvel.

Muito obrigado.

CL-46

Margareth S.O 13.5.91

Sr.Presidente, a decisão ~~ao longo do Eixão~~ não é técnica, deve-se simplesmente à vontade da filha do nobre técnico Lúcio Costa, que, na tentativa de preservar o Eixão, busca o mecanismo espúrio de diferenciar a populção pedestre da população motorizada, sobretudo a de automóveis de alta velocidade.

E bom destacar também que o custo dessa obra e orçado em cerca de 150 milhões de cruzeiros. No entanto, para evitar a licitação pública — de acordo com a lei, para aobras cujo valor ultrapassa 100 milhões de cruzeiros deve haver licitação — se fara em duas etapas: noventa milhoes de cruzeiros sem licitação, tudo comprado a bel-prazer e, depois, a diferença, numa segunda etapa.

São mecanismos que a administração publica utiliza como forma de maquiar, de evitar, enfim, o processo da concorrência, e se possa encontrar preços mais acessíveis.

Essa obra, portanto, descarac-

Margareth S.O 13.5.91

preciso rever os trajetos dos meios de transporte coletivos desta cidade, além de utilizar com seriedade a licitação pública.

Estou apresentando requerimento para obter explicações da Direção da Novacap, sobre a construção de um alambrado ao longo do Eixo Rodoviário Sul.

Sr.Presidente, Srs. Deputados, gostaria da trazer matéria da mais alta relevância, que diz respeito, sobretudo, a Taguatinga. Refiro-me à questão dos vendedores ambulantes, que não conseguem emprego, não tem condição de ser assalariados e precisam sobreviver, com as suas vendas ao longo das áreas de acesso, de fluxo da população brasiliense.

Devo ressaltar o que está acontecendo em Taguatinga: Hoje, verdadeiro batahão tomou conta do centro daquela cidade-satélite, para que os ambulantes fossem retirados à força e efetivamente dos logradouros tracas, afim ofuscar a comércios, i comerciantes.

CL-48

Margareth S.O 13.5.91

~~do grande comércio~~ que — diga-se de passagem — trabalha ilicitamente, (vão abstante, e necessario que vejamos o ambulante dentro da perspectiva da crise econômica que o País atravessa diante da necessidade de sobrevivência, pois do contrário, estaremos simplesmente reforçando a marginalidade e, conseqüentemente, a criminalidade no Distrito Federal. Para que a criminalidade não ocorra, é necessário haver emprego, oportunidade de trabalho, mecanismos lícitos de auferir renda, de tal maneira que as famílias brasilienses possam viver com dignidade.

Deixo, assim, o meu mais veemente protesto, o meu mais veemente repúdio a essa pratica hoje adotada pela Administração de Taguatinga, de rejeitar a população que precisa do comercio ambulante para viver, que precisa encontrar uma alternativa honesta e justa para trabalhar.

~~É interessante perguntemos,~~ Estou fazendo ampla investi-

CL-49

Margareth S.O 13.5.91

gação no que tange à área de finanças públicas do Distrito Federal. E tenho me defrontado com questões bastante preocupantes, uma das quais, senão a fiscalização no Distrito Federal»

Nao sei se os Deputados sabem que a fiscalização é dirigida a determinados segmentos e não a todo o comercio.Se um fiscal chega a uma empresa que não está na programação de fiscalização, sequer são apreciados os outros.

É, realmente, assunto por demais desconhecido dos Parlamentares. Trata-se de assunto que precisamos de um aprofundamento sério e competente, para que determinados segmentos não sejam beneficiados pela não fiscalização.

E, aqui, eu gostaria de citar dois segmentos que não recebem fiscalização do GDF: o primeiro deles, a construção civil, que não recebe qualquer fiscalização; em segundo lugar, as concessionárias de veículos no Distrito Federal. Aí, é desnecessário aprofundar, ~~por que estamos assim~~ [illegible] em outra oportunidade, trazer dados muito concretos, com relação à temática de como o Erário público está sendo solapado! E vem o engodo da conversa daqueles que querem evitar que os trabalhores sem

CL-SO

Margareth S.O 13.5.91

emprego vão para as praças ou para as vias de grande fluxo, tentar vender seus produtos.

Não podemos reforçar um mecanismo que, simplesmente, leva à marginalidade, à criminalidade, porque ninguém morrerá de fome tendo a perspectiva da criminalidade como Meio de Sobrevivência.

Portanto, temos a responsabilidade de criar ~~meios de~~ alternativas para que a população do Distrito Federal tenha ~~alternativas~~ meios de sobreviver com dignidade; de ter ~~forma de~~ como pagar o seu aluguel; de ter formas de poder dar lanche ao filho que Vai para escola, uma vez que a merenda escolar ~~apenas~~ beneficia apenas algumas escolas.

Não podemos silenciar diante dessa atitude que vem sendo adotada por parte da Administração de Taguatinga, de retirar os ambulantes, como forma de criar, simplesmente, espaço aos poderosos. Se pretendemos retirar os ambulantes, temos que lhes dar alternativas de brabalho; Caso contrário, o projeto; do Deputado Jorge Cauhy não ~~apenas~~ contemplara apenas seis mil, mas milhares de pessoas, para não dizer quase a metade da

Margareth S.O 13.o5.91

que isso não aconteça temos que fortalecer os mecanismos de emprego nesta cidade.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Direito de resposta ao Deputado Angnelo Queiroz.

Com a palavra V.Exª.

O SR.AGNELO QUEIROZ(PC do B) - Sr.Presidente, Srs.Deputados, a notícia que o nobre Deputados Fernando Naves traz a esta Casa mostra dois espectos: quando fizemos a denúncia, aqui, de maus tratos a empregados de uma empresa — o companheiro Fernando Naves foi testemunha disso — e colocamos a empresa como responsável. Porque, inclusive, a denúncia não foi só com relação à repressão praticada na empresa, mas também pelas más condições de trabalho oferecidas no canteiro de obras, tais como: falta de água, não ter um copo para tomar água, sendo os operários obrigados a beber água no capacete, não haver condições sanitárias, fossas, pia para lavar as mãos depois de usar o banheiro. Enfim, fiz uma série de reclamações, como está aí no meu discurso, para quem quiser ver; estão nos Anais da Casa.

Dentre as denúncias, colocamos que estava havendo repressão nessa empresa, inclusive com notícias de que havia policiais armados até com escopeta.

CL-52

Margareth S.O 13.05.91

Ao comprovar que havia policiais nessas condições, é importante que esta Casa saiba é importante que eles não estavam trabalhando lá por livre e espontânea vontade. Essa empresa contratou, de forma ilegal, seguranças para fazerem esses tipo de atividade. Claro que são as empresas as principais responsáveis por isso, aqui, não tenho dúvida. Essa situação que coloquei, dos policiais, é real, reconheço isso. Os policiais têm um salário de miséria, de fome, não têm sequer moradia, têm que morar em fundo de quintal, e às vezes dividem o seu lote com marginais. Chegam muito tarde na sua Casa e saem de madrugada para trabalhar. Sao condições incompativeis com esse setor que presta segurança à população. E eles como forma de sobrevivência recorrem a um tipo de atividade como essa. Nao responsabilizo, de forma nenhum, esses policiais, porque sei que são pessoas que trabalham em condições de extrema precariedade, e só levados, às vezes, a fazer tipo de coisas como essas . Se são punidos, é porque esse tipo de atividade é ilegal. Mas inclusive, Deputado Fernando Naves, V.Exª também é testemunha disso, quando o Secretário de Segurança esteve aqui, com toda a sua equipe, inclusive o Cel. Maia, que é o Comandante nessa área, e coloquei aqui, publicamente, a minha preocupação de que essas punições so ocorriam com os policiais, e não como é o caso da notoriamente a empresa OAS

Margareth ' S.O 13,5.91

propriedade do genro do Sr.Antonio Carlos Magalhães, que está construindo — pasmem — a sede do Superior Tribunal de Justiça. Essa empresa trata trabalhadores dessa maneira a uns 200 metros do Ministério do Trabalho, ou pouco mais de 500 metros do Palácio do Planalto.

Então, é justa a reivindicação do Deputado Fernando Naves, A Casa deve pedir de fato essa investigação, porque existe essa denúncia, e essa empresa tem que ser responsabilizada, não os policiais, que são forçados pela vida a ter uma atividade dessas. Quem provocou isso, quem fez isso está completamente livre, mas são os donos dessa empresa, que tem como prática convocar força policial para reprimir os trabalhadores.

O SR.PRESIDENTE(Salviano guimarães) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(OiSr.Secretário procede a leitura)

Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Solicitação de informações da Novacap sobre a construção de alambrados ao longo do Eixo Rodoviário Sul.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - ~~ORDEM DO DIA 13 DE MAIO~~ Passamos à

ORDEM DO DIA

Sr Secretario procede

CL-54

Margareth S.O 13.5.91

(O Sr.Secretário procede á leitura do seguinte)

1) Discussão e votação, em 1ª turno, em Regimento de Urgência, do Projeto de Lei Nº 106, de 1991, que" Autoriza o poder Executivo a abrir à Lei Nº 142, de 28 de dezembro de 1990). créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.6455.000,00 e dá outras providências."

Autor: Dep. Executivo Local.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Com palavra o Sr. Relator da comissão de constituição e Justiça.

O SR.CLÁUDIO MONTEIRO- (PRP.)

P A R E C E R Nº

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nQ 106, de 1991, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de CR$ 80.679.645.000,00 (Oitenta bilhões,seiscentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

R E L A T O R: DEPUTADO CLÁUDIO

CL - 52

I - RELATÓRIO

O Governo do Distrito Federal, apresenta projeto de lei para apreciação desta Casa, no qual autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais aos Orçamentos *Fiscais*, da Seguridade Social e de Investimento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1991, no valor de CR$ 54.232.444.000,00 (cinquenta e quatro bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

Autoriza, também, abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscais e de Investimento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1991, até o limite de CR$ 26.447.201.000,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões e duzentos e um mil cruzeiros).

Os recursos necessários ao atendimento dos créditos supramencionados, serão provenientes de cancelamento de dotações ordinárias do Orçamento Fiscal; do excesso de arrecadação do Orçamento Fiscal decorrente de convênios; • excesso de arrecadação da cota estadual do salário-educação; excesso de arrecadação de contribuição da União; dotações consignadas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, cancelamento de dotações relativas a recursos próprios da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB; excesso de arrecadação do Orçamento de Investimento, decorrente de operação de crédito, convênios e receitas próprias da Sociedade de Habitação de Interesse Social-SHIS.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto em tela propõe alterações no orçamento anual do Distrito Federal, através do remanejamento de créditos, propondo alterações no âmbito da despesa, mediante créditos especiais, para inclusão de novos projetos e atividades, e créditos suplementares, para reforço de dotações já existentes no orçamento.

Analisando o projeto à luz dos Institutos legais, somos pela sua aprovação, concluindo pela juridicidade,

CL-56

Margareth S.O 13.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

O SRS. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os Deputados que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário para à chamada dos Srs.Deputados.

(O Sr. l- Secretário procede à chamada.)

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-O parecer está aprovado com 23 votos a favor e uma ausência.

Convido o Sr.Relator da Comissão de Assuntos Econômico para ler o seu parecer.

O Sr.PADRE JONAS (PDT) -Sr.Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Padre Jonas.

O SR.PADRE JONAS(PDT.Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, nao há necessidade de declarar meu voto, dado que a matéria é urgente, dado que a cada evidência os companheiros foram ratificando in totum a materia. Então, declino da declaração de voto.

CL-57

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- com a palavra o Deputado José Ornellas .

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. ~~Deputados:~~ COORDENADORIA DAS COMISSÕES
I COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER DE PLENÁRIO, Nº de 1991

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei nº 106/91, que "Autoriza o Poder *Executivo a* abrir créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00 (Oitenta bilhões seiscentos e setenta nove milhões e seiscentos e quarenta cinco mil cruzeiros) e dá outras providências".

RELATOR: ~~Deputado José~~ Ornollac do ~~Souza Filho.~~

I - APRESENTAÇÃO

1. O presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo local, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00 (Oitenta bilhões seiscentos e setenta nove milhões e seiscentos e quarenta cinco mil *cruzeiros),* e *dá* outras *providências.*

2. Apresenta a constituição da Receita, mediante remanejamento de dotações e incorporação de recursos oriundos de operações de crédito e convênios, bem como a programação de gastos.

3. Solicita, face a importância da matéria para a administração do Distrito Federal, seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - ASPECTO FORMAL E LEGAL

No que concerne ao aspecto formal, a proposição apresentada obedece as normas legais que regem o assunto, tendo em vista que:

a) A iniciativa da Lei e do Poder Executivo;

b) Abertura de Créditos Especiais depende de Autorização do Poder Legislativo;

c) Abertura de Créditos Suplementares acima de 20% do valor da dotação do Sub-projeto ou Sub-Atividade também depende de autorização do Poder Legislativo.

O Relator julga que a apresentação de solicitação para abertura de créditos adicionais pelo Executivo ainda no 1º trimestre do corrente exercício, se deve ao fato de que a Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1991) foi elaborada e proposta pelo Governo que j antecedeu ao atual.

O Executivo local considera que as atualizações ora propostas a Lei de Orçamento de 1991, possibilitarão uma substancial ampliação dos investimentos concernentes a setores essenciais de infra-estrutura básica e social para a população do Distrito Federal, principalmente os segmentos de mais baixa renda, e de maior dependência da atenção do setor publico.

Para melhor entendimento do projeto, faço demonstrar abaixo o que é apresentado pelo Executivo local em relação as Despesas e Fontes de Recursos:

CÂMARA LEGISLATIVA 00 DISTRITO FEDERAL

Em Cr$ 1.000,00

DESPESAS		FONTES DOS RECURSOS	
CRÉDITOS ESPECIAIS		Anexo III	
		Canc. de dotações	8.400.000
		Excesso de Arrecadação	
		COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.591.123
ANEXO I	13.127.177	CONT.DA UNIÃO	1.792.096
ANEXO IV	34.049.099	CONVÊNIOS	8.072.126
ANEXO VIII	7.056.168	FUNDEFE	1.660.100
Soma	54.232.444	Soma	14.115.445
CRÉDITOS SUPLEMENTARES		ANEXO IV	
ANEXO II!	2.332.100	CAESB(Canc.de dotações)	24.738.300
		ANEXO VII	
ANEXO V	24.115.101	Excesso Operações de Crédito, Convênio e Rec, Própria SHIS	33.425.900
Soma	26.447.201		
TOTAL	80.679.645	TOTAL	80.679.645

III - ASPECTOS DE CONTEÚDO E MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES.

Abordarei. neste item III cada uma das rubricas constantes do Projeto de Lei, com meu parecer.

1. **CÂMARA LEGISLATIVA** **4.700.000**

É proposta a inclusão de programa de trabalho específico para implantação e funcionamento da Câmara Legislativa mediante anulação, de dotação anteriormente consignada, de forma global, à Secretaria de Planejamento. A proposta atende *ao* anseio dos parlamentares deste Legislativo, pois trará a desejada autonomia financeira desta Casa*, que permitirá a agilização dos procedimentos **administrativos.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2. EDUCAÇÃO

2.1. FONTES DOS RECURSOS

á) Excesso de arrecadação, informado da Conta Estadual do Salário Educação..... 2.591.123

li) Convênios c/ a TERRACAP 1.800.054

c) Recursos transferidos da União 1.008.000

TOTAL DA RECEITA..... 5.399.177

Toda receita é proveniente de novos recursos, no valor de 5.399.177.

2.2. DESPESA

aí) Construção e Reformas de Unidades do Ensino Fundamental 4.651.153

Destinado a atender as seguintes obras:
Ampliação de Unidade Escolar no Paranoá, construção de Unidades Escolares: Paranoã (uma), Ceilândia (uma), Planaltina (duas), Santa Maria (uma) e Samambaia (cinco), além dos serviços de Manutenção e Conservação da rede física.

b) Construção e Reforma de Unidades do Ensino Médio 748.024

Destinado a Construção de Unidades Escolares:
Samambaia (três) e Planaltina (uma)

TOTAL DA DESPESA 5,399.177

Do total das despesas com Educação, foram destinados cerca de 87% dos recursos ao ensino fundamental, prioridade que considero correta, assim como as ARs que serão atendidas são as mais carentes, critério que também considero correto.

Fica como ressalva o fato de que o Executivo não fez constar o valor unitário de cada obra programada, o que não prejudica a proposição, deixando ao Executivo maior flexibilidade na aplicação dos recursos.

Nas informaçoes complementares na área de Educação mostra que a Secretaria da Educação atendeu a uma demanda no sentido de tentar, no mais curto prazo, acabar com os turnos intermediários, o que também se

3. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL 3.000.000

Com a criação de novas administrações regionais, algumas ações de conservação e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas foram descentralizadas para essas unidades, principalmente no âmbito do Plano Piloto e Setores que ficaram a cargo da Administração Regional de Brasília RA-I, o que ocasionou um desequilíbrio no orçamento da empresa.

A anulação de recursos do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para reforço e inclusão orçamentária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constitui uma etapa a mais no processo de dinamização administrativa da ação do Governo.

Para o orçamento do corrente exercício, foram excluídas as dotações de subvenção econômica para a EMATER, a CODEPLAN e a NOVACAP, objetivando tornar essas empresas completamente autônomas quanto à origem dos seus recursos orçamentários.

Quanto à EMATER e a CODEPLAN, esse objetivo está plenamente alcançado.

No caso da NOVACAP, porém, por se tratar de empresa de grande porte, o desenvolvimento desse objetivo necessita de um desdobramento maior de etapas, procurando-se não induzir empecilhos indesejáveis na sua atuação, sem, contudo, perder de vista o alvo pretendido de dinamismo e auto-financiamento.

Proponho, face a modificação na composição das ARs, a aprovação do pedido, com a sugestão de que se convoque o Secretário de Desenvolvimento Urbano do GDF para explicitar o papel da NOVACAP face ao reordenamento dado as Administrações Regionais, bem como de sua situação econômico-financeira.

S/ Ana Lúcia

4. AGRICULTURA

4,1, FONTES DOS RECURSOS:

a) FUNDEFE

- Crédito Suplementar 28.000
- Crédito Especial. . . Novos 28.000

TOTAL 56.000

4.2. DESPESA

Reforma do pórtico do Zoológico, reforma de viveiros no Zoológico, reforma do prédio de viveiros e reforma do prédio de veterinária do Zoológico, construção de galpão no Jardim Botânico para processamento de ervas medicinais, execugão de obras de reforma do canal de irrigação do Núcleo Rural Santos Dumont, execução de obras de recuperação da ponte sobre o riacho bocanhão em Brazlândia, execução de obras de reforma do galpão para armazenamento de materiais agropecuários na Granja do Torto e construção da sede administrativa da revenda de materiais agropecuários na Granja do Torto . . . . . .

TOTAL DA DESPESA 56.000

O montante da despesa é relativamente pequeno, não merecendo maior detalhamento.As obras estão voltadas para melhorias no Jardim Botânico e no Jardim Zoológico, além de pequenas reformas em órgãos vinculados a Secretaria de Agricultura,indispensáveis e urgentes.

5. DEPARTAMENTO ESTRADA DE RODAGEM/DF

5.1. FONTES DOS RECURSOS

a) FUNDEFE

- Crédito Suplementar 1.604.100

A receita é constituída de remanejamento de crédito oriundo do FUNDEFE.

,5.2. DESPESA

Reequipamento, ampliação e melhoramento de instalações.

a) Programa de Reequipamento 1.604.100

A despesa está totalmente direcionada para o reequipamento da frota.

Com a frota em idade avançada, em virtude da falta de um programa de renovação nos últimos anos, justifica-se a necessidade do reequipamento do DER/DF.

6. HABITAÇÃO

6.1. FONTE DOS RECURSOS

a) Recursos próprios 265.000

b) Operações de crédito c/a CEF 21.117.000

c) Convênios:

- Furnas Centrais Elétricas, Tribunal Superior Eleitoral, FIBRA e Cooperativa dos Profissionais de Comunicação/DF... 12.043.900

TOTAL DA RECEITA 33.425.900

A receita é totalmente proveniente de novos créditos.

6.2. DESPESAS

a) Plano de Habitação 6.950.000

a.1. Geração de 1000 lotes urbanizados - no Paranoã, Santa Maria e Samambaia.

a.2. Geração de 4.900 módulos habitacionais no Paranoá, Santa Maria e Samambaia.

a.3. 1000 cestas básicas de material de construção no Paranoá, Santa Maria e Samambaia.

b) Programa Cooperativa Habitacional 5.467.000

C2-63

Construção de 2000 unidades habitacionais no Guará I, Samambaia, Sobradinho, Gama e Setor Sudoeste.

c) Programa Convênio 8.700.000
Construção de 2600 unidades no Guará I e II, Gama, Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e Santa Maria.

d) Programa de Assentamento de População de baixa renda 12.043.900
Construção de 30.000 lotes urbanizados e semiurbanizados, sendo:
- Santa Maria (15.000 lotes), Paranoã (2.000 lotes), Núcleo Bandeirante (1.500 lotes), Samambaia (3.000 lotes), Brazlândia (2.000 lotes), Planaltina (2.000 lotes), DVO (500 lotes), Sobradinho (2.000 lotes) e Ceilândia (2.000 lotes).

e) Fundo Habitacional p/servidor/DF,..... 265.000

TOTAL DA DESPESA,..... 33.425.900

O programa habitacional apresentado pelo cutivo para a aplicação dos 33,4 bilhões de cruzeiros nao está totalmente detalhado.

No entender do relator falta explicitar conceitos do que se deve entender por lote urbanizado, lote semi-urbanizado, módulo habitacional e unidade habitacional (diferença entre os dois) e conteúdo de uma cesta básica. Estas explicações permitiriam avaliar o custo da ação desenvolvida.

O relator é de parecer que o programa apresentado deve merecer a aprovação do Legislativo, pois é urgente e está direcionado para o atendimento de população carente e que, por isso, tem grande alcance social.

Julgo, no entanto, que deveria a Câmara solicitar ao Exmo. Governador a remessa, em tempo oportuno, do seu programa de assentamento, com os esclarecimentos acima explicitados.

* estão apresentados nas informações complementares, colhidas pela Comissão de Assuntos Econômicos junto à SHIS.

7. SANEAMENTO BÁSICO

7.1. FONTE DOS RECURSOS

a) Cancelamento de dotações 24.738.300

A receita é proveniente de remanejamento de recursos, isto é, de cancelamento de dotações e proposta de nova destinação para os recursos cancelados.

7.2. DESPESA

a) Obras Civis da CAESB 612.646

a.1. Construções de escritórios regionais em Taguatinga, Guará e Brazlândia.

a.2. Construção de Postos de Manutenção da Rede em Guará, Planaltina, Brazlândia e Brasília.

a.3. Melhorias no Edifício Sede e em diversas unidades da CAESB, localizadas no SIA.

b) Obras de Terceiros por Administração.

b.1. Consiste na avaliação técnica do desenvolvimento operacional da Usina Central de Tratamento de Lixo de Brasília 10.553

c) Ampliar e melhorar os equipamentos e Instalações do Sistema Produtor de Brasília, áreas adjacentes e cidades satélites.... 9.205.006

d) Ampliar e promover melhorias operacionais no Sistema Distribuidor de Brasília, áreas adjacentes e cidades satélites 14.147.023

e) Desenvolvimento Operacional e de Sistemas Empresariais..... . . . . 85.075

f) Ampliação e melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos do Distrito Federal-Gerenciamento do Programa BID 481.468

g) Ampliação e melhoria no sistema de trata

tamento e disposição final dos esgotos sanitários 196.529

TOTAL DAS DESPESAS 2,4.738.300

O crédito requerido não especifica quanto aos itens "c" a "g" os locais e valores das obras. Entretanto, como se trata basicamente de remanejamento de dotações, o estudo detalhado devera ter sido feito, quando da aprovação da Lei do Orçamento - do GDF.

O programa de Água e Esgoto atende as localidades mais carentes. Parte do crédito se destina a melhoria do Sistema operacional da CAESB.

O Relator é favorável a aprovação da proposição.

8. **SAÚDE**

8.1. FONTES DOS RECURSOS

a) Transferência da União 784.000
b) Convênio 6.272.168

TOTAL DA RECEITA 7.056.168

As fontes de recursos são novas oriundas de transferências da União e Convênios com o Ministério da Saúde e INAMPS.

8.2. DESPESA

a) Construção do Hospital da Vila Paranoã. 174.706
b) Reaparelhamento da rede hospitalar e ambulatorial-Brasília/DF 10.000
c) Reforma e ampliação de unidade de saúde em Brasília/DF 10.000
d) Construção de unidades de saúde em Brasília/DF 2.576.138
e) Construção de 10 (dez) unidades avançadas de saúde/DF.... . . . . 784.042
f) Reaparelhamento e reforma do Hospital - Regional do Gama 112.006

No entanto, a Comissão de Assuntos Econômicos tem a disposição dos Srs. Deputados o orçamento analítico da CAESB, onde estão relacionados todas essas aplicações do recurso. Infelizmente não foi possível tirar...

CL-68

Clarice / Alicéia (José Ornellas) 13.05 16h40 V 27,1

Infelizmente, não foi possível tirar cópias para distribuir a todos os Deputados. No entanto, fizemos um resumo, que distribuímos hoje a todos, e que colocamos o orçamento global da CAESB. Isso, por que o Deputado Carlos Alberto levantou uma questão sobre os vinte e quatro bilhões que estavam sendo hoje destinados — e com muita justeza S. Exa. levantou a questão de a CAESB estar gastando 99% do seu sistema de água e uma porcentagem abaixo de 1% no seu sistema de esgoto.

Pelo orçamento global, verificamos que dos 61 S cinquenta e um bilhões, que é o montante total do orçamento da CAESB, ela está gastando em água 49,68%, em esgoto 22,92%, e em água e esgoto 18,79%. Infelizmente não houve tempo, porque são projetos comuns e não foi possível separar água e esgoto nesse projeto. E a melhoria operacional de 8,61%, o que nos parece bastante razoável, tendo em vista que a água é sempre mais prioritária que o esgoto, porque o esgoto tem solução de emergência e a água não.

O item 8, com respeito à saúde. As fontes de recursos são

Clarice /Alicéia 13.05 16h40 27.2

oriundas de transferências da União e convênios com o Ministério da Saúde e INAMPS, que constavam do orçamento geral da União. Quanto às despesas na solicitação do crédito não foram especificados os locais e valores dos itens "d", "e" e "h". Nas informações complementares foram especificados os locais, mas não os valores, o que torna passiva a sua aprovação.

Distribuímos, anexo, as informações complementares sobre a área de saúde.

Finalmente, tf FUNDEFE.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, supervisionado pela Secretaria da Fazenda, terá suas dotações ampliadas em Cr$ 700 milhões por meio de compensação de recursos da reserva de contigência.

No orçamento próprio do FUNDEFE serão acrescidos os subprojetos Obras e Aquisição de Equipamentos para a SSP, em Cr$ 660 milhões e Subscrição de Capital de Empresas do GDF, em Cr$ 40 milhões.

As atualizações e ampliações ora propostas à Lei Orçamentária do corrente exercício, possibilitarão um substancial incremento dos investimentos concernentes a setores essenciais de infra-estrutura básica e social para a população do Distrito Federal, mormente os segmentos de mais baixa capacidade de renda, e de maior dependência da atenção do setor público.

IV - **VOTO**

Após análise pormenorizada do pleito, apresentado nos itens anteriores, julgo que o Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por esta Casa, tendo em vista que atende aos aspectos formal e legal e seu conteúdo se direciona em especial a implantação de infra-estrutura básica e de caráter social para a população do Distrito Federal, mormente os segmentos de mais baixa capacidade de renda e, em conseqüência, de maior dependência da atuação do setor publico.

Sou de parecer,ainda,que ao se remeter o presente Projeto de Lei ao Exmo.Sr.Governador,que se solicite as informações adicionais necessárias ao acompanhamento dos programas propostos.

Sala das Comissões, em de de 1991

AROLDO SATAKE , PRESIDENTE

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO , RELATOR

PCL - 21

Clarice / Alicéia 13.05 16h40 27.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

S/ LILIAN

CL-72

Maragareth S.O 13.05.91

A SRA,LÚCIA CARVALHO (PT.Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidente, aprovei o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, como também pretendo aprovar o parecer dado pela Comissão de Assuntos Econômicos. No entanto, queria alguns esclarecimentos para melhor acompanhar a utilização dessa verba.

No que diz respeito, logo de início, à questão da Educação, queria uma explicação do que significa " excesso de arrecadação," informado na quota estadual do salário-educação. Porque para a Educação nunca sobrou dinheiro. Sabemos que os recursos para a Educação, aqui no Distrito Federal, estão em torno de 31% da arrecadação de impostos, isto é, de tudo que é gerado aqui.

Portanto, quando formos votar — já quero até alertar — a dotação financeira para o Distrito Federal, temos a obrigação de dotá-la ate 40%, porque, hoje, o Distrito Federal não se limita aos 25% colocados pela União — pelo menos e a informação da Secretária, — no momento, eles terminou.e

CL-73

Margareth S.O 13.05.91

31%. Portanto, gostaria de saber o que significar "excesso de arrecadação," informado na quota estadual, do salário-educação, em 2 bilhões, 591 milhões, 123 mil.

A outra questão e em relação à despesa na área de Educação. Embora, tenham a informação de que as escolas que serão construídas se destinam à Ceilândia, Samambaia e Planaltina, porque têm turnos intermediários, existe também uma outra linha, "além de serviços de manutenção e conservação da rede física." Gostria de ter uma explicação, porque temos um documento, elaborado pelos diretores das escolas, que foi entregue ao Governador Joaquim Roriz e a sua Secretária, como um trabalho realizado com o Departamento de Engenharia e Arquitetura da Fundação, onde se colocam, para cada cidade-satélite, as prioridades de reformas. Então, seria muito bom se tivéssemos conhecimento de onde serão feitas essas reformas, pois que só nos foi informado, nesse documento, as

CL-74

Margareth S.O 13.05.91

quanto às escolas que serão construídas. Portanto, é importante que saibamos também sobre as escolas que serão reformadas, se acompanham esse material de informação que recebemos da própria Secretária de Educação.

E essa ressalva que o Relator fez, julgo que é importante Deputado Ornellas. Fica como ressalva o fato de que o Executivo não fez constar o valor unitário de cada obra programada. Gostaria que tivéssemos os dados detalhados dessas obras, porque temos o fator fiscalização, com que o Executivo, até o ano passado, não contava. E mesmo que eles extrapolem, Deputado Ornellas, que saibamos, pelo menos, a perspectiva inicial de gastos. Se, no decorrer, houver reajuste, alterações, inclusive pela própria moeda nossa que sofre com a inflação, deveremos ter conhecimento desse valor.

Para finalizar, também por informação do Relator, é sobre

CL-75

Margareth S.O 13.05.91

cada um desses números colocados era bilhões, ou seja, não são 5 bilhões, destinados à educação, são 5 bilhões, Certo? Eles não estão colocados em bilhões, porque retiraram as tres últimas casas.

Então, com relação a essa area em que me detive mais, gostaria de obter essas informações. Qual a prioridade na conservação? Porque houve excesso de arrecadação? Com base em que índices eles disseram que têm esse fundo de reserva? Sei que esses recursos, transferidos da União, são do FNDE, mas ate hoje não sabemos qual o percentual que eles distribuiram para os Estados, Não estou entrando muito nesse questionamento, estou mais preocupada com a letra "a", alínea a" em que solicito que as informações sobre os gastos, em valor unitário por obra, sejam enviadas a esta Casa.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Concedo a palavra Wasny Roure.

CL-76

Margareth S.O 13.05.91

O SR. WASNY DE ROURE(PT.Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, Srs. Deputados, já na Comissão, várias observações foram colocadas, e felizmente o Governo enviou explicações. As informações, no entanto, foram incompletas. Vejamos, por partes.

Em primeiro lugar, acho que foi importante, nessa suplementação orçamentária, a caracterização do ftem Camara Legislativa como autonomia no seu dispêndio. Quer dizer: não mais estaremos atrelados à Secretaria de Planejamento. Este dado é importante deixar aqui ressaltado. O Deputado José Ornellas já havia falado sobre isto.

Uma das questões que me esta preocupando refere-se à parte da Novacap. A Novacap não constou do Orçamento original, porque alegava-se que tanto a Novacap, como a Codeplan e a Emater eram órgãos públicos que tinham autonomia financeira. Este é o primeiro dado que nao é explicado neste relatório que o Governo nos mandou. Ela ha

razões reincorpo

Margareth S.O 13.05.91

ração no Orçamento do Distrito Federal.

Em segundo lugar, e esta é uma das preocupações com relação à suplementação orçamentária, já ouvi, numa das mesas de debates de que participamos com o Secretário de Meio Ambiente, ser colocado que a Secretaria de Meio Ambiente teria um substancial aumento no seu orçamento. No entanto, não consta dessa suplementação orçamentária. Não sei como eles conseguiram essa majoração expressiva com o Governador Joaquim Roriz. Este dado me está preocupando.

O Deputado Geraldo Magela tinha feito algumas colocações anteriormente, no sentido de que apresentaria emendas com relação à Sematec. Não sei se S.Exa chegou a concretizar, porque essa promessa foi feita numa mesa de debates com o Secretário de Meio Ambiente, porém não a vejo registrada aqui nesta proposta de suplementação orçamentária.

Em terceiro lugar, no que tange ao Departamento de Estra-

CL-78

Margareth S.O 13.05.91

"A despesa está totalmente direcionada para O reequipamento da frota, Com a frota em idade avançada, em virtude da falta de um programa de renovação nos últimos anos, justifica-se a necessidade de reequipamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal"..

É um verdadeiro absurdo que se queira reequipar de imediato toda uma estrutura de um órgão público, Sr. Presidente. Isto se faz por etapas, não se faz de uma vez s6, Não podemos esquecer que se o Departamento de Estradas de Rodagem chegou a um processo de sucateamento, tem de ser explicado com que rapidez isso aconteceu.

Então, não se pode silenciar diante de 1 ~~bilhão~~ bilhão, e 600 milhões de cruzeiros alocados sem maiores explicações. É um verdadeiro absurdo simplesmente fazer o ~~requerimento~~ reequipamento de frota, sem saber as razões do sucateamento. £ idade? Se e um dado de idade, este deve ser esclarecido. Ou há outras razões para que isso esteja ocorrendo?

7

suplementação

CL-79

Margareth S.O 13.05.91

orçamentária esta no item habitação. E aqui esta a grande dificuldade. Porque dessa suplementação orçamentária, Srs. Deputados, o grosso, o volume básico está em duas áreas: saneamento e habitação. Aí, atinge aproximadamente 60 bilhões de cruzeiros, de um total de 80 bilhões de cruzeiros. E aT estão as maiores dificuldades quanto a informação.

Sobre programos de convênios. Quando se coloca esta questão, verificamos que ela é feita com algumas entidades de servidores públicos: Furnas, Centrais Elétricas, Tribunal Superior Eleitoral, FIBRA, Cooperativa de Profissionais da Comunicação. Está sendo orçado, a parte de recursos, em 12 bilhões. A área de dispêndio (não temos aqui.) É muito interessante, porque dos convênios que são orçados em termos de recursos, temos 12 bilhões e 43 milhões. Mas, na hora da saída do dinheiro, ele sai, na forma de programa de assentamento de população de baixa renda, o mesmo montante. Esta é a primeira dúvida que temos. Se na questão e programa de convênios,

Margareth s.O 13.05.91

CL-80

De tal maneira que isso esteja plenamente fechado. Então, e um dado a ser levantado, o problema do montante de recursos. Mas a maior preocupação é quanto a questão dos convênios. Preocupa-me porque não temos nenhum contrato dizendo quais são, exatamente, os beneficiários. O que é a FIBRA? Federação das Indústrias da Brasília. Quantos e quais funcionários serão beneficiados? Tribunal Superior Eleitoral. Vimos que recentemente o Governo Federal fez um amplo programa de vendas de imóveis da administração direta e está fazendo da administração indireta, na forma de licitação. Então, eu realmente fico a me perguntar quem são efetivamente os beneficiários desses programas de convênio. Só tenho em mãos o convênio *com* a Cooperativa de Profissionais da Área de Comunicação. Ha ainda algumas questões na área de saneamento básico, mas deixo estas questões levantadas porque, para mim, ainda demostraram serem insuficientes os dados relatados, sobretudo, na area de habitação.

CL-41

Margareth S.O. 13,05.91

Por último, na questão da saúde, quando dizem "Construção das unidades de saúde no Distrito Federal", temos Planaltina, Veredas, Areal, Ceilância, DVO duas no Paranoá, quatro em Samambaia, duas em Santa Maria e duas em Sobradinho.

Acontece que tivemos, desde o ano passado, a Vila Planalto, que absolutamente nenhum apoio teve na área de saúde. Deixo estas preocupações, esperando que não somente o Relator possa nos dar alguns detalhes, mas que também o próprio Executivo possa nos dar algumas complementações dessas informações.

Muito obrigado,

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

S.ªExa. está ausente.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

Margareth S.O 13.05.91

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria inicialmente de dizer o seguinte: primeiro e do interesse desta Casa essa questão de verbas, orçamento, suplementações. Quanto mais se conseguir dinheiro para o Distrito Federal, melhor. Não ha nenhuma intenção - seguramente, falo em meu nome mas, acredito, também de todos os Deputados - de inviabilizar projetos que venha beneficiar a nossa população. Isso deve ficar claro.

Segundo, também deve ficar claro que agora há uma Câmara Legislativa, que tem a função de fiscalizar os atos do Governo, que tem a função de aprovar suplementação de verba, etc. Por conseguinte, é preciso que o Governo entenda isso e possa facilitar o cumprimento de nossas obrigações, rigorosamente, sem abrir mão um milímetro desses objetivos.

Gostaria de levantar algumas questões que considero problemáticas neste pedido de suplementação de verbas. Como, por exemplo,

e L 83

Margareth S.O 13.05.91

a educação – o próprio Deputado José Ornellas já conhece.

Fica ressalvado o fato de que o Executivo não faz constar o valor unitário de cada obra programada, o que não prejudica a proposiçao, deixando Executivo maior flexibilidade para aplicação dos recursos.

CL-84

Aya/Mª Stein 13/05 17:00 (Agnelo Queiroz) 0-31/1

Acho que isto é um sinal de que não existe um planejamento na área de educação do Distrito Federal, porque, se existisse, isso deveria vir especificado em todos os programas, com precisão da utilização desses recursos. Acho que prejudica, porque queremos saber, com detalhes, qual é a aplicação, em cada local. É fundamental que isto ocorra, sob pena de não se poder fiscalizar, isso.

A questão, por exemplo, da Novacap: "Com a criação de novas administrações regionais, algumas ações de conservação e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas foram descentralizadas para essas unidades, principalmente no âmbito do Plano Piloto e setores que ficarão a cargo da Administração Regional de Brasília - RA 1."

Então, se o objetivo é esse, por que estão pedin-

Aya/Mª Stein 13/05 17:00 0-31/2

do crédito especificamente para pessoal.

No orçamento do corrente exercício, ficam excluídas as dotações de subvenção econômica para Emater, Codeplan, Novacap, objetivando tornar essas empresas completamente autônomas quanto à origem dos seus recursos orçamentários. Agora, quanto à Emater e à Codeplan, esse objetivo está plenamente alcançado. Mas acho que isso deveria ser visto melhor, porque está comprovado se isto está plenamente alcançado com a Emater e a Codeplan.

Com relação ao Departamento de Estradas de Rodagens, o Deputado Wasny de Roure colocou aqui — acho o mesmo — que a frota está com idade avançada em virtude da falta de um programa de renovação nestes últimos anos. Tudo bem, pode até ser. Agora, deveria de especifi

car quantitativamente e qualificar essa frota, para justificar os gastos, de um montante de um bilhão e tiS^^3^f^^s^e/\^s^?^ milhões.

Na habitação, é preciso saber quais os critérios na distribuição dessas habitaçoes através desses convênios. Temos que saber a quem isso vai atender, a Furnas, ao Tribunal de Contas, à Fibras etc. Então, acho que isso aqui está impreciso, e era preciso saber se há algum critério para utilização disso, se estas áreas são prioritárias, se existem outros setores que deveriam ser prioritários. ~~Em relação a certos setores~~ Acho que isso deveria ser melhor especificado.

Acho, também - o Padre Jonas chamou a atenção para isso - que se tem de saber se os lotes são urbanizados ou semi-urbanizados.

Aya/Mª Stein 13/05 17:00 0-31/4

Há generalidades aqui l 30 mil lotes urbanizados e semi-urbanizados.

Então, tem que definir o que que é, qual a quantidade de cada um. Por que, depois, se faz a mesma coisa; aplica-se esse montante ~~na segregação~~. Continua a segregar a nossa população.

No saneamento, uma coisa chama a atenção: ampliação e melhoramento do sistema de água potável e esgoto no Distrito Federal; gerenciamento do programa do BIRD.

Então, era preciso dizer qual a situação desse projeto. Por que a ampliação; que visa a receber o recurso do BIRD, precisa-se saber qual é o tamanho ~~a ampliação~~ disso. Pelo que nos consta, esse programa está parado no BIRD. Então, tem que saber o porquê da destinaçao deste dinheiro. Não só por isso, mas por que como nos estamos pagando multa pelo dinheiro q

que foi alocado no BIRD, e que não está sendo utilizado.

Então, por exemplo: a ampliação e melhoria do sistema de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários. Que esgotos sanitários? De onde? É preciso saber onde são esses esgotos. Do Distrito Federal? Não pode fazer assim. Isso é preciso saber, porque, quando for fiscalizar esse negócio, quero saber onde foi aplicado. Foi aplicado no esgoto sanitário. Onde? No Distrito Federal. E não vamos fiscalizar absolutamente nada. E isso não podemos abrir mão.

Queremos aprovar rigorosamente este montante e outros mais. Agora, queremos saber onde está sendo aplicado este dinheiro.

A questão da saúde, por exemplo: primeiro, essa diferença da locação da construção dos hospitais, Vila do Paranoá e Samam-

CL-89

Aya/Mª Stein 13/05 17:00 0-31/6

baia, que existe uma diferença absurda aqui na locaçao de recursos.

Segundo: construção de unidades de sáude de Brasília dois bilhões fa quinhentos e tanto.

S/ Lúcia,

CL-90

LÚCIA/M. STEIN 17:05 13/5/91 Agnelo Queiroz O - 32/1

Onde são essas Unidades de Saúde? Por onde vaii. isso? Construção de dez unidades avançadas de saúde. Isto é genérico demais. Construção de unidades de saúde no Distrito Federal; de novo, lá na frente. A letra "d", nessa despesa de saúde; reaparelhamento da rede hospitalar e ambulatorial do Distrito Federal. Na letra "G"; reequipamento das Unidades da Fundação. Quer dizer, é uma troca de palavras que diz a mesma coisa e que não especifica, absolutamente, ~~nada~~ onde vai parar esses recursos. Não especifica. O Deputado José Ornellas levanta, no final, ~~não~~, que estes três itens não especificara os locais e que a proposta não fica invalidada. Acho que, para mim, isto pesa muito, porque quero saber, rigorosamente, onde há a falta do que se relaciona com ~~de tudo que existe~~ na área de saúde, onde falta analgésico comum, antibióticos elementares, essenciais para a população ~~na circulação~~. Queremos saber o que está sendo aplicado, onde é ~~quando há~~ este posto de saúde, se precisa desse Centro de Saúde. Fizemos um artigo para o Jornal de Brasília, há ~~um~~ algum tempo ~~atrás~~ em, que mostrava que, na Fundação Hospitalar, existiam mil leitos disponíveis no Distrito Federal, como um todo. O Jornal de Brasília, não sei se foi sábado ou domingo,

LÚCIA/M. STEIN 17:05 13/5/91 Agnelo Queiroz O - 32/2

fez uma reportagem grande que mostra a existência de mais de seiscentos obviamente com informações oficiais, sendo ~~utilizados~~ subutilizados na Fundação Hospitalar. É preciso ver isto. Quero, rigorosamente, saber onde vao construir este Centro de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Para concluir, com relação ao FUNDEP. No orçamento do FUNDEP serão acrescidos para os subprodutos, obras e aquisição de equipamento da Secretaria de Serviço Público, seiscentos e sessenta milhões. Que equipamentos sao esses? ~~Isso e a descrição~~ E subscrições de capital de empresas do GDF, quarenta bilhões. Para que empresas são esses quarenta bilhões?

Vou ficar por aqui, achando que essa situação mostra que, feôirt^«i>vJ3ft«íK>^^i»tôi(içã0yvvocêspodemtransmitiristoaoSgovernodeuma forma muito clara, aqui não há um objetivo de enterrar, impedir, absolutamente, nada, mas é uma exigência desta Casa. Estou falando para todos os Deputados, devemos ser rigorosos. Posso até acreditar que, em primeira atividade, isso aqui já é detalhamento, porque o outro, a pró-

9 CL-92

LÚCIA/M. STEIN 17:05 13/5/91 Agnelo Queiroz O - 32/3

pria Comissão devolveu, pois não tinha especificação nenhuma. Neste detalhamento, há, ainda, muita falha genérica sobre a aplicação dos recursos. E não é pouco dinheiro! ~~E não é pouco dinh~~ oitenta bilhões. Supondo que o Governo já suplementou, por decreto, 59 bilhões, sem passar pela nossa Casa, o total disso já dá 139 bilhões, somado ao que já gastou, 700 bilhões que é o total do orçamento do Distrito Federal, é preciso, rigorosamente, atender.

Sr. Presidente, acabando, estou com o Deputado José Ornellas, neste parecer. Devemos ter esta paciência, Penso ~~achando~~ que V. Exa ~~S.Ex.~~ deve inverter a última frase do pensamento, ~~dele:~~ que solicite as informações adicionais necessárias ao acompanhamento dos programas. É preciso ter programa; é preciso ter planejamentos. Essas solicitações adicionais deverão ser feitas antes da aprovação.

Só disto que discordo.

DCL-93

LÚCIA/M.STEIN 17:05 13/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 32/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, ~~a minha intervenção~~ inicialmente, gostaria de deixar registrado o meu protesto, porque fomos os primeiros a levantar a mão e somos inscritos como os últimos. Há uma discriminação natural. Queremos pedir que se registre nos Anais desta Casa uma matéria do Jornal de Brasília, do dia 12 de maio, assinada pela jornalista Fabiana Fernandes, que vem bem a propósito da discussão que fazemos hoje. Realmente, este pedido de suplementação de verbas do Governo já veio eivado de vícios desde o inicio, tanto que foi devolvido, foi retornado e, na minha opinião, sem os esclarecimentos necessários; Se vieram esclarecimentos que facilitam o entedimento da questão»

SEGUE LARA.

" , na minha avaliação eles são insuficientes.

Já foi abordado aqui, mas nunca é demais relembrarmos algumas questoes: no item VIII, de saúde, coloca como construção de unidades de saúde, em Brasília, dois bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões cento e trinta e oito mil cruzeiros, e a construção do Hospital da Vila Paranoá, com cento e setenta e quatro milhões, setecentos e seis mil cruzeiros; a construção do Hospital Regional de Samambaia, com um bilhão, setecentos e nove milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros, ou seja, o Hospital da Vila Paranoá representa 10% do valor da construção do Hospital Regional de Samambaia. E natural que isso possa ser suplementação para a construção desses hospitais, e que, se não fica esclarecido, torna-se difícil ~~para~~ entendermos o projeto, porque se os cento e setenta e quatro milhões são para suplementar a verba da construção que já existe, do Hospital da Vila Paranoá, isso precisa fi-

política

PL-96

Lara/Alzira 13.05.91 17h00

continuar tratando as Cidades-Satélites como satélites, pois a construção de unidades de saúde em Brasilia, ou seja, no Plano Piloto, precisa ser explicada, são quantos postos de saúde, que tipo de unidades de saúde são essas, pois me parece que no Plano Piloto ja existe um número suficiente de hospitais.

Seria interessante verificar também, que nessa matéria que citamos no início de nossa intervenção existem alguns dados que são fundamentais para o entendimento daquilo que colocávamos. Não adianta apenas construir os hospitais sem dotá-los das condições de atendimento e o que falta é exatamente pessoal para atendimento.

Hoje já foi relatado aqui, nunca é demais colocar, existem por volta de seiscentos e quarenta e nove leitos desativados no Distrito Federal, ou seja, são disponíveis mas não sao usados por falta de pessoal, principalmente do nível médio, para fazer isso. Não conhecemos nenhum projeto do Governo que

concurso para-

ra essa área.

É muito difícil votarmos, mesmo com toda a boa vontade de que dispomos, em um projeto de tal importância sem esses esclarecimentos, pois, afinal de contas, estamos fazendo isso pela primeira vez ~~aqui na nossa~~ nesta Casa. É como já foi dito aqui também, é um valor razoável; não estamos aqui simplesmente para levantar o braço e dizer "sim", sem os esclarecimentos que entendemos ser ~~rem~~ necessários.

Entendo que o parecer do nobre Relator, Deputado José Ornellas, levanta algumas questões sem as quais o nosso voto fica, de certa forma, prejudicado. É impossível votarmos algumas questões, mesmo que seja possível uma versatilidade na aplicação das verbas ao governo, entendo que, pois esse não é o melhor método. O melhor ~~método é o do~~ caminho é votarmos sabendo exatamente onde serão aplicadas as verbas, ~~exatamente~~ e quais os programas que serão atendidos com ~~essas~~ elas verbas. Portanto, carecemos dessas

Margareth S.O 13.05.91 CL-97

cessária num assunto dessa importância.

Deixamos aqui registrado que estamos oficiando ao Governo do Distrito Federal solicitação de informações sobre contratação de pessoal para a área de saúde, a fim de serem ativados leitos Hoje desativados, conforme a matéria

Domingo, 12/5/91 Cidade Jornal de Brasília • 19

Fundação mantém 649 leitos hospitalares desativados

Fabiana Fernandes

1- A rede da Fundação Hospitalar mantém atualmente 649 leitos desativados, que representam cerca de 10% da carência registrada no setor (5.581 leitos). A recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) é *Ao* um leito para cada grupo de 200 pessoas. Do total de 5 029 leitos existentes nos oito hospitais regionais, Hospital de Base o São Vicente de Paulo, em Taguatinga, estão disponíveis apenas 2.380, o quo dá a media de uma para cada grupo de 723,5 habitantes. A razão para a não utilização de todo o estoque é a falta de pessoal do nível médio para o atendimento.

Km razão dessa carência, de 6.230 leitos (os 581 mais os 649 desativados), nos prontos-socorros dos hospitais públicos, os pacientes são deixados em macas e cadeiras de rodas sem direito .1 acompanhante por absoluta falta de acomodações. Alem da falta de funcionários, há carência de materiais f! insuficiência de condições de esterilização, que agravam o quadro geral

2- Segundo o secretário de Saúde. Jofran Frejat, a meta de sua administração ó chegar a quatro mil leitos ate 1994. Ou seja,46,5% das necessidades recomendadas pela OMS. Em curto espaço de tempo, prevê o secretario, o Governo do Distrito Federal fará a aquisição de mais 700 leitos. Para reduzir a atual carência de leitos, disse Frejat, seria necessário que. até o final do governo, o orçamento do setor Saúde, que hoje é de Cr$ 1 18 bilhões, fosse triplicado, ou seja, passasse u Cr$ UM bilhões.

Na area de recursos humanos, as necessidades da Fundação Hospitalar atingem cerca de quatro mil servidores, entro médicos, enfermeiros o auxiliares de enfermagem. O número exato será conhecido pela Secretaria de Saúde até o final do mês, quando os funcionários da Fundação já deverão ter optado pelo turno de 40 horas semanais, decidido pelo secretário, em substituição ao de 30 horas

3- Taguatinga sofre com deficiências

A Coordenadoria Regional de Taguatinga esta preocupada com o alto índice de carência nos hospitais e centros de saúde da região que necessitam satisfazer a cerca de 760 mil habitantes Ceilândia é responsável por 36% do atendimento feito pelo Hospital Regional de Taguatinga. Os outros 64% estão reservados a Taguatinga, Vila Roriz e Samambaia. No HRT mesmo que os 80 leitos fossem colocados em uso, não seria reduzido o número de pacientes que se distribuem como podem pelos corredores do hospital.

Pela insuficiência de condições, os pacientes que conseguem se estabelecer, são obrigados a levar colchões, lençóis, travesseiros e cobertores. Em conseqüência, eles correm o risco de, ao deixar o hospital, levarem consigo algum tipo de infecção hospitalar. Os que utilizam as roupas de cama do hospital, não podem troca las por vários dias

4- Hoje, as duas grandes obras necessárias para que o Hospital de Taguatinga «tenda satisfatoriamente à população, seriam a reforma do pronto-socorro e a do centro do material esterilizado. As funcionárias deste setor dizem quo além da falta de ventilação adequada, as autoclaves (aparelhos de desinfecção) estão estragadas c toda a roupa está sendo esterilizada no Hospital de Base há uma semana

Para t) diretor do HRT, Cícero Alves da Silva, a falta de profissionais não é facilmente resolvida, uma vez que Brasília não oferece locais onde a equipe técnica possa se formar e qualificar para atender à demanda. Ele acrescentou que Taguatinga merece e necessita de condições mais adequadas, "Se o Governo der os meios para trabalharmos, podem mandar os doentes que a gente cuida deles", concluiu. (F.F.)

S•ó estrutura física não adianta

A reforma c n construção de novos hospitais ou novos setores dentro doa hospitais, não estão resolvendo os problemas da população de Brasília, O 8" andar do Hospital de Base foi reformado entre o dia 10 de janeiro o 14 de março do ano passado e *até agora está sendo* utilizado apenas parcialmente. No Hospital Regional da Ceilândia, o *governador* Joaquim Roriz inaugurou cm seu primeiro Governo o moco R, que hoje está fechado por *falta de equipamento* e pessoal. A cerimônia de inauguração aconteceu dia 18 do dezembro de 1989.

Construir hospitais ou ativar leitos fechados é uma tarefa que não se *limita apenas* à obra ou à estrutura física. Cada leito disponível e cada hospital de pé significa a *presença* de uma equipe médica c de enfermagem para atender os pacientes. Nos casos *mais graves n* Organização Mundial de Saúde estabelece dois auxiliares de enfermagem para *cada paciente*.

A reforma do 8" andar do Hospital de Base até esta se. mana apresentava indícios de c'feitos na obra. Um dos *mais graves* apontadoa pelos enfermeiros é o tamanho da entrada do box das banheiros Pacientes que *estejam um* cadeirantes de rodas não passam pelo box que é muito estreito. Algumas salas *apresentavam* infiltrações que impediam que oa quartos fossem utilizados.

Uma enfermeira que não quis se identificar afirmou que "ó desumano o que *estão fazendo* cm» os pacientes". Segundo ela o engenheiro responsável pela obra esteve *lá diversas vezes* e «penas nesta semana os defeitos foram resolvidos.

No caso do bloco H do Hospital Regional da Ceilândia, ao colocar p setor em *funcionamento*, o Hospital poderá oferecer novos atendimentos exceto a pediatria. O diretor do Hospital Regional de Ceilândia, Antônio Coelho, promete que o funcionamento do novo bloco não passa deste mês".

Segundo ele, além do bloco R seriam *necessários* 50 auxiliares de enfermagem, 30 clínicos u 20 pediatras. Elo afirmou que *com o trio o movimento* no hospital cresce em cerca de 307o. Coelho considera que a construção de mais um hospital em Ceilandia prevista para breve. irá beneficiar toda *a população, que* poderá dispor de 30(1 novos leitos. **(F.F)**

LEITOS DESATIVADOS

- Hospital de Base — 131
- Hospital Regional da Asa Sul — 21
- Hospital Regional da Asa Norte — 89
- Hospital Regional do Gama — 169
- Hospital Regional de Taguatinga — 80
- Hospital São Vicente de Paulo — 19
- Hospital Regional de Ceilândia — 50
- Hospital Regional de Sobradinho — 16
- Hospital Regional de Planaltina — 04
- Hospital Regional de Brazlândia — O
- Unidades de Terapia Intensiva — 70 (lodo o DF)

CL-98

Margareth S.O 13.05.91

que pedimos seja transcrita nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR.MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, Srs. Deputados, a minha vinda aqui e simplesmente para dizer que estou de acordo com o parecer do Deputado Jose Ornellas e para clarear alguns pontos, que já estão bem claros, mas parece que alguém nao entendeu, no que se refere à questão da saúde. Estamos vendo aqui, bem discriminado, a construção do Hospital Regional de Samambaia, do Hospital da Vila Paranoá, o reaparelhamento da rede hospitalar, a construção de unidades de saúde em Brasília, a construção de 10 unidades avançadas de saúde em Ceilândia, Taguatinga, Vila Areai, Sambambáia, Gama, Santa Maria, Sobradinho, Plano Piloto e Vila Planalto.

Margareth S.O. 13.05.91 CL-99

mento só por contestar. Eu proponho aos Deputados que procurem averiguar página por página, que, com certeza, vão encontrar muito subsídio para clarear a mente de cada um. Ademais, ha que salientar que seria impossível o Executivo mandar para esta Casa um detalhamento constando todas as horas de serviço que vão ser realizadas para construir este projeto, bem como o quantitativo de materiais que vão ser utilizados. Evidentemente, esta proposta visa dar ao Governo, como bem disse o Deputado José Ornellas, flexibilidade para executar as obras carentes de Sambambaia, taTs como o asfalto, o saneamento básico, o esgoto, bem como para Santa Maria, e a melhoria na qualidade de saúde, a melhoria na qualidade da educação, a segurança pública, em fim, melhoria nos equipamentos do DR, etc.

Agora, se o Governo tiver que dizer que tem que trocar o rolamento da roda traseira do caminhão, que quebrou, ou trocar os pneus, aT complica, fica difícil. Mas eu proponho aos nobres

CL-100

Margareth S.O 13.05.91

Deputados que, depois de aprovado este projeto, que vai dar ao Governo as condições ideais para executar obras de alto interesse comunitário, como bem esta explicitodo aqui no documento, acredito que, depois, cada Deputado poderá buscar informações e verificar se esse recursos foram devidamente aplicados. E por aí que temos que fazer. [Acho que O Governo mandou uma coisa detalhada, basta bons olhos, porque chegaremos aqui e duvidarmos de tudo, de que tudo esta errado, porque nós pensamos que o Governo esta simplesmente pensando em dar uma espécie de drible na população e no nosso povo, não e por aí. [O ~~Governo~~ Governador Joaquim Roriz tem demonstrado, em todo os momentos, que está interessadíssimo em equacionar os problemas da nossa cidade. Não e ã toa que tem trabalho dia e noite, em favor da comunidade, melhorando os assentamentos, propondo melhoria para aquela gente sofrida e é que nós temos obrigações de fazer aqui: facilitar para que ao Governo realize as obras

reclama

Margareth S.O 13.05.91 CL-101

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR.PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre compaheiros de oposição do Distrito Federal, permitam-me, inicialmente, transmitir o agradecimento de nossa Administradora de Sobradinho pela presença daqueles que ali compareceram, Nosso agradecimento também aos que não puderam ir, por qualquer motivo; somos agradecidos por esse gesto fraterno, de parlamentar, que demonstra a unidade do Parlamento com o Executivo local.

Com respeito âquilo que votamos de positivo, não é no sentido de esbarrar, em absoluto; não estou aqui para ~~aperrear~~ apontar o processo de aplicação dos ~~Cr$ 80.000.000.000,00~~ 10 billhões de cruzeiros, mas gostaria que alguns lembretes fossem gravados para que, futuramente, dado a abertura que esta acontecendo – é muito importante que se registre, nesta Casa, o esforço do Executivo, neste sentido – paulatimamente,

Margareth S.O 13.05.91 CL-102

tenhamos um diálogo constante, consciente e crescente de ambas as partes, e nada seja feito fora das prerrogativas dos diversos campos.

Sei muito bem, e todos nós sabemos sobejamente, que na realidade, a aplicação de ~~Cr$ 80.000.000.000,00~~ 80 bilhões de cruzeiros envolve, em primeiro lugar, a aquiescência do Governo com respeito à aplicação desses recursos. Em se tratando de terrenos, sabe-se que precisam ter escritura e registro devidamente reconhecidos.

Então, a primeira pergunta, a primeira observação que faço é que realmente se leva em consideração isso, porque, muitas vezes acontece uma obra do Governo contra as exigências, quando o terreno é de particular. Em qualquer construção há necessidade de escritura registrada e planta aprovada, para que a obra seja erguida dentro dos parâmetros normais, não só para o Governo corno para o particular.

Na minha experiência de administrador, muitas vezes, tive de embargar obras do Governo e, depois, fui aplaudido disfarça-

CL-103

Margareth S.O 13.05.91

damente, porque, realmente, eu exigia que a escritura tivesse registro e a planta fosse aprovada. Aqui, vai outra observação muito importante: no caso de construção de postos de saúde, de escolas: relativamente, o mesmo projeto, aplicado universalmente naquela área, era pago, a cada obra que se realizava, ao projetista e ao engenheiro que assinava aquela obra. E digo, com toda a honestidade, que teremos de continuar a observar todo esse processo para que não haja gastos desnecessários, para que daí não surjam lobbies constantemente, pois tenho certeza que, a ser executada uma obra nessa linha, com metade do dinheiro se faz o dobro de obras.

Portanto, eu gostaria que ficasse registrada esta observação: se o projeto é igual, como acontece nos sotores educacional e de saúde, sup especialmente, deve haver um só gasto para o engenheiro que assina, e aí, teremos diminuição sensível de gastos em obras que envolvem o mesmo projeto, a mesma assinatura, que rla furos inconfessáveis nessa área da Administração.

CL-104

Margareth S.O 13.05.91

Registro, com toda a honestidade de administrador que observou a execuçao, de obras do mesmo calibre, do mesmo autor, e que recebia, para cada projeto, para cada execução do mesmo projeto.

Com respeito à verba aplicada na recuperação, se fosse a palavra" recuperação", entenderia perfeitamente o que entendemos por reequipamento do maquinário na area, por exemplo, de Zoobotânica, do DER? Por isso, deixo aqui consignada a minha preocupação, não para aperrear o processo atual, mas para futuramente, quando formos examinar o gasto empregado em determinada obra, saber realmente a origem do projeto, a reestruturação ou a apliação dessas verbas nos diversos setores.

Agradeço a oportunidade.

O SR.CARLOS ALBERTO- Permita-me V.Exa um aparte?

O SR.PADRE JONAS - Concedo a aparte ao nobre Deputado.

0 SR. CARLOS ALBERTO - Deputado Padre Jonas, se a observa-

CL-105

Margareth S.O 13.05.91

ção de V.Exa for verdadeira, talvez a solicitação de recurso desse ~~deverá~~ ser não de ~~Cr$ 80.000.000.000,00~~ 80 bilhões, y mas de ~~Cr$ 40.000.000.000,00~~ 40 bilhões de cruzeiros.

O SR.PADRE JONAS - É, certamente baixaria bastante o custo dessas obras.

Muito obrigado !

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr.Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - ~~Sr.~~ Presidente, para uma questão de Ordem.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

A SRA.LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisão da oradora.) -

Margareth S.O 13.05.91 CL-106

Sr. Presidente, dada a intervenção de vários Deputados — e ai não é questão de "parafuso", como foi colocado, mas de obras a serem executadas, e de quais são essas obras, — nos, em nome da Casa, aprovamos todos aqui, mas com ressalva, e encaminhamos requerimento ao Executivo ~~no sentido de~~ solicitando que detalhe as obras que serão realizadas, sejam de recuperação, sejam de construção, e os valores nominais, inicialmente, dando margem, é claro, a que numa futura prestação de contas a esta Casa, aumentem as diferenças, dada a previsão inicial. Mas que tenhamos essa previsão.

Creio que ninguém se negará a isso, na medida em que os Parlamentares, aqui, desejam transparência e não negar essa dotação extra de verba.

Portanto, a solicitação do requerimento por parte da Mesa, da Presidência, com esse detalhamento.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O próprio Relator,

CL-107

Margareth S.O 13.06.91

no seu parecer, pede esclarecimentos, o que deverá, caso aprovado, acompanhar o procedimento.

Em segundo lugar, gostaria de esclarecer ao Plenário que o Poder Executivo tem obrigação, inclusive, de prestar contas ao Legislativo, e nos, enquanto órgão que examina as contas e, inclusive, enviar essas contas ao Tribunal de Contas, que e o órgão auxiliar do Poder Legislativo, evidentemente que, após a feitura das obras, teremos uma prestação de contas detalhada de cada concorrência, de cada obra, para inquirir o Executivo sobre eventuais desvios ou aplicações mal que possamos examinar e feitas dos recursos.

O SR.AGNELO QUEIROZ - SR, Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Estamos com dificuldade concreta que não dá para desconhecer — ate mesmo foi explicado —, porque não existia Câmara Legislativa. E, na verdade, quem tem poder, hoje, no Distrito Executivo, pois as inclusive,

Margareth S.O 13.05.91

tivo, ~~no caso,~~ não ~~temos as~~ são prerrogativas plenas, estamos, ~~inclusive,~~ com dificuldade ~~se ocorrerão~~ para que ocorram essas prestações de contas de suplementações de verbas, ~~tecnicamente~~ etc. Creio que até do ponto de vista educativo, que eu gostaria, de fato, de votar a favor, mas acho que temos que ter mais especificado; se fosse um problema residual em uma area como a de saúde, por exemplo, não estaria bem essa especificação, mas e na educação» e no saneamento, no transporte, no DER.

Então, acho fundamental invertermos isso e se os nobres Deputados concordarem, daremos um prazo para a complementação desses dados para votarmos ~~essas~~ aqui, por unanimidade, porque fica difícil, até do ponto de vista de educação, ao tratamento Executivo/Legislativo, se não procedermos assim,

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

CL-109

Margareth S.O 13.05.91

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvimos vários pronunciamentos. A nobre Deputada Lúcia Carvalho fez urna proposta razoável. Gostaríamos, dentro da colocação de S.Exa, de pedir que o projeto fosse votado a naturalmente, aprovado. O Sr. Governador se compromete a dar as informações dentro de um prazo maior, porque este projeto já veio proposto com algumas alterações. Foi retirado; voltou com estas alterações. Pelo que entendemos, não atendeu no todo, mas poderia dar informações posteriormente. Não seria nem amanhã, nem depois; precisaríamos de um mês para dar maiores detalhes, maiores informações. O nosso pedido, então, e que fosse votado o nosso parecer e também o outro, que ainda precisa ser apresentado, e, naturalmente, votado, para que tenhamos condições de atender à mensagem do Governo, que precisa dos recursos necessários para fazer uma série de pagamentos, que, no momento, já está causando problemas para o Governo.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o

CL-110

Margareth S.O 13.05.91

Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr; Presidente, quero confessar, Sr.Presidente, quefcfe\me sinto sem condições de votar favoravelmente, no momento, a esse projeto. Se houvesse possibilidade de ter alguns esclarecimentos, inclusive por parte do Relator da matéria e do Governador do Distrito Federal, sobre as várias duvidas que tenho aqui, eu poderia, com muito prazer, votar favoravelmente, uma vez esclarecidas essas dúvidas.

Eu lamento que algumas pessoas venham ao microfone, constranger os Deputados a assumirem uma postura de subserviência incondicioanal, não permitindo uma reflexão séria e responsável, que e o dever do Legislativo, a respeito de matéria tão relevante quanto esta. Aqui não se trata de ser governista ou antigovernista. A Casa está lidando com recursos do Distrito Federal, que vão definir os

resolver problemas população

Margareth S.O 13.05.91 CL-AAA

do DF. Então, dentro desse critério, as palavras, que expressam muitas vezes um sentimento de apego emocional ao Governo, mas sem nenhum apelo racional, não terão contribuído para ajudar a definir o meu voto. Então, eu gostaria de deixar esta palavra neste momento.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O Sr.Relator não deseja prestar algum esclarecimento?

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR) - Gostaria de pedir a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a Deputada Lúcia Carvalho entendeu diferente. S.Exa fez uma proposta interessante. O projeto esta em votação, já foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça. Acredito que o

n 2 - 112.

Margareth S.O 13.05.91

Plenário vai votar favoravelmente à apreciação do projeto ainda hoje. Os Deputados que disseram que não tiveram tempo, certamente não olharam com cautela o mencionado projeto. Podiam ter feito varias outras indagações, porque esta há meses na Casa. Então, nao ha justificativa nenhuma. Para essa alegação. Entendo que não e caminho certo tirar proveito de uma situação dessas. O Governo esta precisando de recursos; o povo está cobrando, os mais carentes estão exigindo do Governo medidas urgentes para equacionar as questões mais serias da cidade. Então, estou ~~eu sou~~ de acordo com ~~por~~ uma votação rápida, que o Plenário se manifeste.

O SR. PRESIDENTE(Salv1ano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado José Ornellas para o su esclarecimento.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu realmente tinha preparado uma declaração de voto.

parecer. final. claro.

Margareth S.O 13.05.91 CL-113

aprovaria, porque, realmente, esse dinheiro parado, com 10% de inflação ao mês, torna-se prejudicial a todos. Eu fui Governador e sei que esta é uma preocupação. Agora, longe de mim dizer que a Casa não deve exigir os esclarecimentos de que precisa, muitos deles com a preocupação de apresentar o relatório dentro do prazo. Muitas dessas explicações foram feitas diretamente as empresas ou aos órgãos sem burocracia. Eu julgo que a Casa deve solicitar ao Governo os esclarecimentos. Agora, os trabalhos importantes, nesta Casa, de exame e acompanhamento do orçamento do Governo, estão no início. Este projeto de lei bem mostra essas dificuldades. A Casa não tem nenhuma estrutura para fazer esse exame. O orçamento de 91 foi montado em 90. A Casa começou a trabalhar, não teve tempo de se estruturar neste aspecto. í uma preocupação especialmente minha e que tenho transferido ao Presidente Aroldo Satake. A Casa precisa estruturar-se, o Governo também. Eu me lembro, e V.Exa. e partTcipe disso, que

CL-114

Margareth S.O 13.05.91

o Governo tinha o orçamento por projeto e fazia o acompanhamento através da sua Secretaria de Governo, e muitas vezes V.Exa. foi cobrado por isto. O Governo tem obrigação de se estruturar, e nós também, para acompanhar o Governo. Eu só não acho justo que, nesta altura, a Casa tenha que fazer mais uma solicitação ao Governo no sentido de adiar por mais 30 dias.

Então a minha sugestão, no relatório final, e exatamente esta: que a Casa aprove com as informações de que dispõe, que são muitas, embora não sejam todas. Que seja solicitado ao Governo os esclarecimentos que os Deputados julgarem necessários. Algumas das perguntas levantadas, eu as posso responder, mesmo sem perguntar ao Governo, porque muitas delas são fruto da minha experiência passada. Outras perguntas, serão necessárias que a Casa as faça ao Governo no momento em que remeter ~~ao Governo~~ a matéria aprovada, se realmente for aprovada. Este é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

CL-115

Margareth S.O 13.05.91

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu realmente tenho varias dúvidas, e já expressei junto a Comissão que nem em tudo me sinto contemplado, mas tenho que concordar com o Deputado José Ornellas. A matéria já tramita aqui na Casa há algum tempo, os Parlamentares têm que se sentir responsáveis com relação a isso. Eu sei que há um assoberbamento muito grande de matérias, discussões e reuniões, mas esta tem y caráter de urgência. Esses esclarecimentos não virão dentro de 48 horas, porque exigem mais tempo. Então, eu proponho um acordo: que se vote a matéria hoje e se dê ao Poder Executivo 7 ou 15 dias para prestar as informações complementares. Faço parte da comissão, que se reúne em caráter informal desde o primeiro momento. Encaminhei, através de meu gabinete, os companheiros, que sentaram com a assessoria da comissão, e discutiram uma série de dúvidas, e nem tudo foi esclarecido. não

CL-116

Margareth S.O 13.05.91

atravancada simplesmente porque se queira. Eu não estou aqui para defender "A" ou "B". É uma questão de responsabilidade. Nao posso furtar-me a isto, porque eu estaria sendo conivente. Sinto que varias questões precisam ser esclarecidas. Não me sinto contemplado, mas nem por isso entendo que elas estarão suficientemente prejudicadas, sendo que o esclarecimento poderá vir depois.

C L - 116 - A

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto,

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB, Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, essa matéria e de grande importância. Em primeiro lugar, porque trata de vultosas contas, vultosos valores. Agora, há uma característica que não podemos deixar de considerar. E uma materia técnica, extremamente difícil de ser absorvida em curto prazo. Uma medida barrar a aprovação deste projeto. Parece-nos que o fundamental é nos prepararmos imediatamente para implantar nesta Casa

Margareth S.O 13.05.91

um sistema de informatização, um completo programa de acompanhamento orçamentário, inclusive nós devemos instalar, nesta Casa, um seminário sobre a questão do orçamento, para que nao só as rubricas de recursos e de aplicação sejam entendidas como também os seus valores e o seu acompanhamento histórico, a fim de que os Deputados possam conhecer a matéria. Podemos, de acordo com a lei, exigir isto do Governo, pois na Constituição está estabelecido que deve haver um sistema de acompaha-mento orçamentário das contas governamentais, seja a nível federal, estadual ou de município. Devemos olhar para frente, preparar-nos para um completo e responsável acompanhamento das contas. Neste instante, não caberia a nós aceitar o parecer do Deputado José Ornellas, aprovar o pro-jeto, mas pedir os esclarecimentos necessários, como vários Deputados já apontaram.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Depu-

CL- 118

Margareth S.O 13.05.91

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB, Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, também reafirmo essa preocupação. Não e problema aprovarmos agora a liberação desses recursos, uma vez que todos sabemos das dificuldades do Distrito Federal e da sua população. Neste ponto, chamaria a atenção dos Parlamentares para a importância das Comissões de Fiscalização de Obras, e de Fiscalização do Orçamento do Distrito Federal. Nem teríamos argumento para dizer porque não aprovamos a concessão da verba, uma vez que o detalhamento estaria sendo feito.

Sr. Presidente, solicitaria a V.Exa. que, quando o Executivo elaborar o detalhamento dessas obras para o processo de licitação, encaminhasse a esta Casa uma cópia, porque se já tivermos o detalhamento para a licitação, já teremos meio caminho andado para a fiscalização dessas obras.

sugestão,

CL-119

Margareth S.O 13.05.91

mais rápido possível esse projeto.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em votação.

Convido o Sr. Deputado Pedro Celso a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado, com 21 votos favoráveis, 1 voto contrário; 1 abstenção e 1 ausência.

Declaração de voto..

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B.Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, todas as argumentações aqui colocadas aqui — já faz muito tempo que o projeto está nesta Casa, que tem de ser apreciado em regime de urgência etc — isso tem que ser preocupação do Governo, porque não nos educaremos, nem a nós nem ao Governo, se tivermos esse tipo de comportamento.

É importante? Então, vamos aprovar. AT se aprovar a criação de uma Secretaria sem estrutura. É importante por que é aprovação de verba? Claro que e importante, e serei um dos maiores e mais ardorosos defensores de aplicação dos recursos públicos em obras de interesse da nossa população, seja na área de moradia, seja na de saúde, seja na de educação. Aqui serei um dos maiores defensores de recursos da aplicação nessas áreas. O que não aprovo é que se tenha esse tipo de comportamento nesta Casa. Vários Deputados, não so da bancada da oposição como da bancada da situação, identificaram que ha falhas que podem ser corrigidas, que podem ser melhoradas. Depois, vemos um projeto com essa discriminação. Por exemplo, na area de saúde e uma brincadeira – e uma brincadeira! Repetem-se frases que dizem a mesma coisa, para dizer que se está especificando. Não e possível!

Margareth S:0 13.05.91

O Governo tem que saber que nesta Casa há pessoas que querem estudar as matérias, querem cumprir o dever de fiscalizar os atos do Executivo, porque temos que fiscalizar o depois os efeitos de cada medida aprovada, e o fazemos com dificuldade, porque não temos uma estrutura. Portanto, é preciso que o Governo especifique o planejamento, os planos. E isso devemos exigir, porque estamos exigindo aquilo de direito, não estamos colocando empecilhos na aprovação de aplicação de verbas do Governo.

Queremos que o Legislativo tenha esse direito, principalmente quando se trata de suplementação, porque se supõe que o recurso já existia. Tem de haver planejamento, principalmente os detalhes, porque e suplementação de uma coisa que já começou. Não ha explicação nenhuma para a suplementação não detalhar com

CL-122

Margareth S.O 13.05.91

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR.CARLOS ALBERTO-(PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, temos que preparar um completo programa de acompanhamento orçamentário.

Em primeiro lugar, não se trata apenas de aumento,de acréscimo de novas obras e pedido de novos recursos. Existem as obras, que começaram com verbas previamente estabelecidas no orçamento. Temos de saber também como esses recursos foram aplicados. Existe todo um conjunto de licitações que estão ocorrendo nesta cidade. Sabemos, e o Padre Jonas nos lembrou, que existe uma prática, particularmente na indústria da construção civil, de majorar os preços de construção, e quem paga é o povo, através dos impostos, através dos seus recursos.

Margareth S. O 13.05.91 CL-123

preparar para discuti-lo e elaborá-lo.

Temos que implantar, até lá, um sistema de acompanhamento orçamentário.

Desejo propor medidas objetivas que podem ser implantadas pela Mesa. Primeira: um seminário sobre Orçamento do Distrito Federal, para que os Deputados possam compreender a metodologia de elaboração orçamentária e o acompanhamento orçamentário. Esta é a primeira sugestão.

A segunda: a implantação do sistema de acompanhamento orçamentário.

Terceira: a criação de um grupo, nesta Casa, que seja ligado a Comissão de Economia, ~~seja à parte, um~~ que possa ~~permanentemente~~ acompanhar, permanente e continuamente, ~~acompanhar~~ todos os gastos governamentais, a fim de que possamos, em tempo, apresentar as críticas, análises

Margareth S.O 13.05.91 CL-124

qualquer projeto dessa natureza.

Seria um equívoco, neste momento, rejeitarmos o projeto, porque estaríamos ainda, uma vez mais, submetidos a informações imprecisas e a análises imprecisas. Nossa exigência deve ser daqui para a frente, e, se se repetir um processo de votação em que cada um de nos se sente inseguro, aí estaremos falhando no nosso poder fiscalizador.

Margareth S.O 13.05.91 CL-125

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT . Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, votei sim, mas gostaria de colocar a seguinte questão de ordem: infelizmente, o Executivo não tem correspondido com esta Casa, no sentido da confiança. Votando sim, também os estamos constrangendo para que nos remetam posteriormente as discriminações das obras que serão executadas com esse orçamento. Portanto, votei sim, mas com muita preocupação, porque não é dessa rtesmá^manelrã que o Executivo tem tratado esta Casa.

Durante a trajetória do Governador Joaquim Roriz, ainda no seu primeiro Governo no Distrito Federal, várias vezes pude observar, em seus pronunciamentos, nos palanques, quando havia presença maciça do povo, S. Exa. dizem que o Legislativo não apoiava o trabalho do Governo, caso contrário estaria ali no pa-

CL-126

Margareth S.O 13.05.91

lanque apaiando-o. Portanto, este Governo, para mim, usa dessa forma de demagogia. Vot6 com pesar, porque tenho certa desconfiança de que, realmente, ele irá cumprir o que estamos crendo que fará. Mais uma vez este é um voto de confiança. Espero que, na próxima oportunidade eu possa votar sem a desconfiança com que votei neste Orçamento,

Margareth S.O 13.05.91

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA(PT; Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, apesar da tentativa de esclarecimento do Vice-Líder do Governo – entendo que o Governo tem um Líder, mas quem fala em seu nome é outro, por isso e Vice-Líder não esclareceu nada, ate por que, realmente, ha muita coisa ainda sem explicação, e espero que não seja inexplicável nesse projeto. Mas, a nossa responsabilidade, como legisladores, não pode faltar, e neste ponto, reitero a preocupaçao do nobre companheiro Eurípedes Camargo, porque o Sr. Governador nao tem prestigiado esta Casa e, às vezes, tem até nos negado consideração e respeito.

Estamos confiando, porém, que, aprovado o parecer do nobre Relator, inclusive com as assertivas finais de que se deve solicitar as

Margareth S.O 13.05.91 CL-128

informações complementares, e que elas, realmente, venham a esclarecer o que não esta esclarecido, — o que o Vice-líder do Governo não conseguiu, apesar do seu malabarismo verbal — o Sr. Governador se preste a esse trabalho e nos informe. E que, em outras ocasiões, possamos reiterar nosso voto de apoio, desde que com os devidos esclarecimentos.

Margareth S.O 13.05.91

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu voto foi sim com declaração, pelo seguinte fato: pelo que aduzimos meu argumento inicial, já que, ralmente, vamos dar muitos passos daqui para frente, nao gostariamos que outras mensagens do Governo, nos chegassem, com argumentos pouco desenvolvidos, quanto ãs diversas aplicações de verbas, como, por exemplo, regular de licitação, as pessoas envolvidas na execução das obras, o fundamento territorial onde obras serão executadas.

Agradeço esta oportunidade, porque vários companheiros nos informaram que, dentro de poucos dias, teremos a possibilidade de maiores detalhes, porque este povo merece. O povo não e um detalhe, merece maiores explicações para que a verba possa ser aplicada com

CL-130

Margareth S.O 13.05.91

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA.LÜC1A CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, meu voto foi "sim". Fui a primeira a colocar a necessidade de termos essa informação, porque entendo que 80 bilhões de cruzeiros e uma quantia razoável, não só pela quantia, em si, porque acho que o Governo tem muitas verbas para administrar e enormes problemas, o que nos interessa é a transparência, e sabemos como são aplicadas essas verbas.

Portanto, nós, do partido dos Trabalhadores, entendemos que Brasília carece desse recurso extra, e votamos pelo "sim". Mas, da mesma maneira que damos hoje este voto de confiança ao Executivo, gostaríamos que ele também nos retribuisse com a

Margareth S.O 13.05.91 CL-131

sido dada à Câmara Legislativa.

Portanto, espero que em menos de 15 dias possamos ter esse detalhamento, para que possamos acompanhar a aplicação dessas verbas.

Este é o nosso voto; Esperamos do Poder Executivo um respeito maior por esta Casa. E vou adiantar: se uma próxima matéria orçamentária vier sem o detalhamento necessário, da minha parte, não terá aprovação.

CL-132

Margareth S.O 13.05.91

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, eu só queria agradecer aos companheiros que votaram favoravelmente, mesmo discordando dos argumentos do Vice-Líder.

Fico satisfeito, porque com isto quem ganha é a população de Brasília.

CL-133

Margareth S.O 13.05.91

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, a matéria é de alto interesse da população do Distrito Federal.

A primeira coisa que precisa ser registrada aqui é que não se trata de matéria de interesse do Governador, e de interesse da população do Distrito Federal. Fizemos menção de que mais de 50% desse orçamento, ou seja, aproximadamente 60 bilhões, desses 80 bilhões de cruzeiros, são de interesse imediato da população, referem-se à habitação e saneamento. O nosso voto foi pelo "sim", considerando isso e entendendo o que o companheiro EurTpedes Camargo colocou aqui.

Quero deixar registrado para o Relator desta matéria, como também para o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

Margareth S.O 13.05.91

que nós aguardamos, num prazo de 15 dias, que eles obtenham, junto ao Governo do Distrito Federal, explicações sobre o sucateamento do Departamento de Estradas de Rodagem, bem como sobre a questão dos postos de saúde, como no caso da Vila Planalto, que não consta aqui. Fizemos também uma observação com relação aos convênios e a outros assuntos referentes ao alto dispêndio desse orçamento.

Foi nessa perspectiva que nós votamos pelo sim, entendendo que esta matéria é de urgente interesse da população do Distrito Federal.

Muito obrigado.

Margareth S.O 13.05.91 CL-135

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Convido a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais a proceder a leitura do seu parecer.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora.)- Comissão de Assuntos Sociais. Projeto de Lei n9 106/91, de autoria do Governo do Distrito Federal.

CL - 136

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI Na 106/91 - CL V

AUTOR: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00 (oitenta bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros)

RELATÓRIO

O Projeto de Lei oriundo do Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 20/91, de 19/04/91, com base no que dispõe a Lei na 142, de 28/12/90 (Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal), solicita seja concedido caráter de urgência para abertura de créditos adicionais nos seguintes valores:

Créditos Especiais	-	Cr$ 54.232.444.000,00
Créditos Suplementares	-	Cr$ 26.447.201.000,00
T O T A L	-	Cr$ 80.679.645.000,00

Desse total, Cr$ 33.138.300.000,00, são cancelamentos de dotações, portanto, remanejamentos de recursos já autorizados em outros programas pela Lei Orçamentária em vigência, o restante são recursos oriundos do excesso de arrecadação, excesso em operações de crédito, convênio e receita própria da Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS.

Não cabe a esta comissão realizar análise do ponto de vista jurídico ou mesmo quanto aos aspectos econômicos /

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

financeiros, entretanto sob o ponto de vista social, objeto da análise principal desta comissão, destacamos a alocação de recursos para as seguintes áreas sociais:

EDUCAÇÃO

- Conclusão do Centro de Ensino cio Gama
- Conclusão do Educacional da QNP-30 da Ceilândia
- Ampliação dos recursos destinados ao financiamento dos investimentos para cosntrução e ampliação de novas salas de aula e a execução dos serviços de manutenção da rede física na área de educação.
- Ampliação de unidade escolar no Paranoà.
- Construção de unidades escolares para o ensino fundamental no Paranoa (1), Ceilândia (1), Planaltina (2), Santa Maria (1), Samambaia (5).
- Construção de unidades escolares para o ensino médio em Samambaia (3) e Planaltina (1).

HABITAÇÃO

- Construção de 2.600 unidades - Gama, Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e Santa Maria.
- 1.000 lotes urbanizados - Paranoa, Samambaia e Santa Maria.
- 4.900 módulos habitacionais.
- 1.000 cestas básicas de materiais de construção.
- 2.000 unidades residenciais - através do Programa de Cooperativas Habitacionais,
- 30.000 lotes - através do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

SAÚDE

Contrapartida de no mínimo *30%* para;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Construção do Hospital Regional de Samambaia.
- Construção do Hospital da Vila Paranoá.
- Reaparelhamento da Rede Hospitalar e Ambulatorial do DF.
- Reforma e ampliaçao de unidades de saúde . de Brasília,
- Construção de unidades de Saúde no Distrito Federal.
- Reaparelhamento e Reforma do Hospital Regional do Gama.
- Reequipamento das unidades da Fundação Hospitalar do DF.

Além destas áreas, serão ainda aquinhoados com recursos, as áreas de:

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Saneamento Básico
- Desenvolvimento Urbano
- Agricultura
- Estradas de Rodagem
- FÜNDEFE - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal

Diante do exposto, concluímos que a área social foi beneficiada com o remanejamento de recursos e em conseqüência, com a abertura dos créditos adicionais solicitados.

PARECER

A Comissão de Assuntos Sociais manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei Nº 106/91 - LC.

CL-139

Margareth S.O 13.05.9]

Com a minha assinatura e também a do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Edimar Pireneus.

CL - 140

Margareth S.O 13.05.91

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Em discussão. Pausa

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acredito que todos os Parlamentares reconhecem aquilo que, agora, a nobre Relatora da Comissão de Assuntos Sociais deixa transparecer através do seu ~~pareceres~~ relato.

Todos estamos mais do que convictos de que sem os recursos necessários a população não terá ao seu alcance aquelas benfeitorias, procedimentos que se esperam do Governo para solucionar os aqueles problemas que assolam, hoje, o Distrito Federal.

Mão ha óbice de minha parte. Inclusive, abstive-me na votação anterior, apenas em virtude dos fatos, já enteriormente, citados por mim. Reconheço que é uma necessidade essa suplementação orçamentária, tanto que, do ponto de vista social, entendemos que, sem esses recursos, a população não poderá atingir aquilo que e de se esperar. Concordamos

Margareth S.O 13.05.91

EL - 141

plenamente com a aprovação do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, deixando apenas ressalvada nossa preocupação quanto a falta de esclarecimento de algumas questões relativas ao problema da destinação orçamentária, e de melhor detalhamento.

Era o que tinha a dizer .

Muito obrigado.

CL-142

Margareth S.O 13.05.91

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador) -

Sr.Presidente, realmente a nossa companheira Parlamentar, Relatora da Comissão de Assunto Sociais, foi muito feliz nessa dissecação ao separar o que nitidamente tem como objetivo a parte social, portanto, que visa a parte social, a educação e outros setores.

Porém, acho que o conceito ficou um pouco estrangulado, porque toda e qualquer obra realizada em benefício da comunidade, seja no setor educacional, seja no setor hospitar, seja no setor, inclusive, de estradas ou habitacional, também tudo isso visa ao bem estar social de uma comum"dade. Porque não podemos distinguir o ser humano por partes ele e um todo.

EL-143

Margareth S.O 13.05.91

da pessoa humana leva a um desenvolvimento global, integrado.

Deixo esta observação aqui, porque realmente a Deputada quis – eu entendi a intenção de S.Exa – justificar a parte social exclusiva, a parte educacional. Acho que é muito importante, quando analisarmos a questão social, ter em vista que se coloque, em primeiro plano, o ser humano. Qualquer melhoria que se faça a favor de alguém, leva sempre essa característica fundamental, que e a visão integral, social, do ser humano.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em votação.

Os~Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.Deputados.

(Procede à chamada)

O parecer está aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Convido o Sr. Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos

(O SR..Tadeu Roriz assume a Presidência)

O SR.PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Srs.Deputados. passamos ao segundo item da pauta da Ordem do Dia.

Solicito ao 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que leia o segundo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte):

CL-14b

Aja/Geraldo 13/05 18:05 (Pedro Celso)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 151/91.

Exmº. Sr.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
DD. Presidente da Câmara Legislativa do DF
N E S T A

Requeremos nos termos do Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Extraordinária da Câmara em Sobradinho como parte das festividades em homenagem aos 31 anos daquela Satélite que se estenderão até o dia 18 próximo.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que, com esta medida estará esta casa trilhando o mais curto caminho de ligação entre esta instituição recém criada e aqueles a quem deve ela ouvir e servir: o povo. Como todos sabemos a laboriosa comunidade Sobradinense está em festa pelos seus trinta e um anos de merecida e profícua existência. É portanto mais do que justa o pleito que ora faço à direção dessa casa.

Sala das Sessões, em de de 1991.

PL-146

Margareth S.O 13.05.91

O SR.PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Em discussão

Passo a palavra ao Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO(PDS. Sem revisão do orador) -

Sr.Presidente, só queria esclarecer que esta data foi alterada

CL-147

LÚCIA/M. STEIN 18:10 13/5/91 Peniel Pacheco

pelo próprio Relator, parece-me que na 5ª feira à noite, de acordo com o entendimento com a Administração Regional, uma vez que, na 6ª feira, vai ter o Governo Itinerante do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Perfeito! Ratifica-se para o dia 17, à noite, digo, 16 à noite, às 20 horas.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

CL-148

LÚCIA/M. STEIN 18:10 13/5/91 Padre Jonas 1552

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento para facilitar outras questões que poderiam advir. De fato, no requerimento não foi previsto o dia. Ficou em suspenso, dado a matéria depender de uma consulta ao OTKM Administrador e o Presidente da ~~Câmara~~ da Câmara da Mesa. Chegamos a uma conclusão, hoje, depois daquele lauto, suave e agradável almoço, que seria ~~realmente~~, o mais razoável. Quero que os companheiros prestem atenção neste porem, que e muito importante. Sexta-feira temos Plenário de manhã e haja o Governo Itinerante do nosso Governador. Falo isso com muito amor, porque represento uma comunidade que, também, me respeita nessa linha de trabalho, de profundas negociações. Sr. Presidente, agradeço a intervenção, muito oportuna, da companheira Deputada Lúcia Carvalho, e quero dizer o seguinte: em vez de ~~fazer~~ 5ª feira a tarde e ~~fabermos~~ faremos 6ª feira de manhã, integralizarmos dois esforços num só, ~~sendo~~ porem, e 5ª feira a noite, porque percebemos que, no Guará, havia ~~a falta~~ ausência total quase, porque as pessoas trabalham durante o dia. Foi ou não, Dal companheiro Deputado Pe-

CL-149

LÚCIA/M. STIEN 18:10 13/5/91 Padre Jonas O - 45/3

niel Pacheco? Aquela experiência nos deu um dado novo, é que é muito im portante levar em consideração da ~~comunidade~~. Espero que isto vã facilitar muito a presença, a participação da comunidade. Seria, então, 5ª feira.

LÚCIA/M. STEIN . 18:10 13/5/91 Padre Jonas

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero um esclarecimento: pelo que entendi, o Deputado Padre Jonas está propondo a sessão na 5ª feira, às 20 horas. Como fica a nossa sessão, aqui, à tarde? Não haverá? Vamos ter sessão normal, na 5ª feira à tarde, e a sessão solene 5ª feira à noite, em Sobradinho? É isso? O Deputado está dizendo que é bem assim. O Plenário precisa do esclarecimento necessário para poder votar.

CL-15A

LÚCIA/M. STEIN 18:10 13/5/91 Padre Jonas 45/5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Gostaria que o Presidente estivesse aqui, porque foi combinado que seria ordinária e extraordinária. A comum e a solene toda lá. De 5ª e 6ª feira.

e L - 152

LÚCIA/M. STEIN 18:10 13/5/91 Pres.Tadeu Roriz 45/61

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero, a exemplo do que aconteceu no Guará, votar agora a sessão especial. Quanto a fazer uma sessão lá ou não, o Presidente poderá convocar sessão ordinária para lá. A principio, votamos só sessão especial e o assunto fica por encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Gostaria de esclarecer aos Srs. Deputados que o requerimento é até o dia 18. Quanto a esta questão, dia 16 ou dia 17, será posteriormente acordado.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Está definido para o dia 16.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A presidência resolverá a questão posteriormente.

Com a palavra o deputado Padre Jonas.

CL-153

LÚCIA/M. STEIN 18:10 13/5/91 Padre Jonas O - 45/7

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero só um esclarecimento. Para a comunidade, e uma didática parlamentar, a comunidade tem que saber o que acontece numa sessão normal. SÓ Solene, só por dizer que está aniversariando' Sobradinho. Acho que tem que levar isto em consideração, também. Porque, não fazemos, em vez de fazer 5ª feira de tarde e 6ª feira de manhã, não fazemos todas juntas? Os Deputados descansam um pouco na parte da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência resolverá a questão. Solicito ao Sr. Deputado que a Presidência irá examinar a questão e ver a melhor maneira de resolvê-la.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

EL - 154

LÚCIA/M.STEIN 18:10 13/5/91 Fernando Naves 0145/8

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, o que observamos é que, se for realizada uma sessão noturna, sessão extraordinária, primeiro, teremos que verificar se há possibilidade, porque podemos votar uma coisa que, depois, não será possível realizar. Acho que seria melhor darmos ~~bom ser dado~~ o encaminhamento no sentido de que, primeiro, se verificasse e que fosse votado amanha, transferir a pauta para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Gostaria de esclarecer ao Deputado Fernando Naves que vai ser votado s´ o requerimento de que deverá se realizar até o dia 18. ~~Essas questões~~, caberá à Presidência resolver essas questões da melhor maneira possível.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA~~

SEGUE LARA.

Lara/Ma Stein 13.05.91 18h15

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, vamos esclarecer as coisas para não haver confusão; a sessão ordinária de quinta-feira já está convocada para as 14h30. Não há proposta de alteração, a não ser que alguém faça um requerimento pedindo que ela seja alterada, para que não haja confusão.

O requerimento do nobre Deputado Padre Jonas é pela realização de uma sessão extraordinária solene, para comemorar o aniversário de Sobradinho, no que estamos de acordo, inclusive com a data, dia 16, e o horário, 20 horas. Agora, não existe essa história de que o Presidente resolve depois.

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz)- Esse assunto, Sr. Deputado, caberá ao Presidente Salviano Guimarães, que já está acordado com o Deputado Padre Jonas, examinar a questão. É isso que estou propondo aqui.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Estou sendo contra e dizendo que não pode, pois, se for assim, vou votar contra; não vou votar com esse entendimento de que, depois, o Sr. Presidente poderá alterar a sessão ordinária, votarei apenas a favor da sessão extraordinária, essa idéia de o presidente resolver depois.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. sem revisão do orador)- Sr. Presidente, acontece que há uma pequena dificuldade a respeito do Presidente - que está - ausente aqui agora, justificada ausência. Combinamos que a sessão extraordinária seria na quinta-feira, uma sessão especial; foi apenas isto que ficou combinado.

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz)- É isto que será votado agora.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Aprovado.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que faça a leitura do terceiro item da pauta.

GL-158

Lara/Mª stein 13.05.91 18h15 10/46

O SR. PEDRO CELSO (PT. Procede à leitura):

3) Discussão e votação do Requerimento Nº 152, de 1991, que **" Requer, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal , seja solicitado ao Exmº Sr. Governador informações sobre o não cumprimento do compromisso firmado perante esta Câmara Legislativa e quais as providências que serão tomadas no sentido de assumir as responsabilidades do Governo com os Cemitérios públicos do Distrito Federal."**
Autor : Dep. Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, com relação ao requerimento, foi votado um projeto aqui que proibia a exploraçao do cemitério, do comercio da morte, e ficou de o Governo encaminhar, oficialmente, colocar aqui, ~~inclusi~~-

ralo-oado ao plenário, que o governo aplicaria todo o plano do projeto, Quero apenas esclarecer para esta Casa que as funerárias estão dentro dos cemitérios, não só nas áreas que são invadidas, mas estão invadindo outras, os funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, que foram liberados, para que a Fundação dos Serviços Sociais assumisse esses funcionários, para trabalhar nos cemitérios, eles estão lá a esmo, sem qualquer direção, inclusive perdendo direitos que já tinham antes na Fundação das Pioneiras Sociais. Enfim, essa atitude não pode acontecer nessa Casa. Aprovam um projeto, por unanimidade, depois, os Deputados voltam atrás, o governo diz que vai aplicar e corrigir, os cemitérios estão abandonados de mato, de gente, de animais, inclusive, há o estado de calamidade pública nos cemitérios de Taguatinga, ameaçando a saúde pública da população. Nao pode tratar essa casa dessa forma, por isso que estamos encaminhando esse pedido e esperando que o governo tome a atitude que prometeu na tribuna desta Casa, não podemos admitir um negócio desses. Por isso, Sr. Presidente,

CL-160

Lara/Mª Stein 13.50.91 18hl5

labro que vem acontecendo nos cemitérios do Distrito Federal.

O SR PRESIDENTE...

S/Sulamita

SULAMITA/ALZIRA 13/05 18:20 47/1 CL-161

O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) Em votação.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa)

~~(Pausa)~~

Está aprovado.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

---

4) Discussão e votação do Requerimento Nº 153, de 1991, que "Requer nos termos regimentais seja solicitada ao Exmo. Governador do Distrito Federal a adoção de medidas cabíveis no sentido de autorizar a instalação de grades protetoras na área dos pilotis dos blocos de apartamentos residenciais."

Autor: Dep. Peniel Pacheco.

SULAMITA/ALZIRA 13/05 18:20 47/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, eu não gostaria de me pronunciar sobre o mérito,

Eu queria fazer um apelo ao Deputado Peniel Pacheco que retirasse esse requerimento, para que discutíssimos isto melhor, inclusive, se for o caso, passando pela Lei Orgânica e pelo Plano Diretor. Essa é uma discussão que não pode ser assim e eu conheço bem a índole democrática do Companheiro Deputado Peniel Pacheco e sei que reconhece que esta é uma discussão que precisa ser melhor aprofundada. Eu quero me pronunciar sobre o mérito, mas acredito que não é do interesse de fazer a discussão de um projeto que é polêmico, ou tentar derrotá-lo numa votação simbólica, sem discussão, sendo que isso vai enejar para a discussão uma idéia absolutamente equivocada sobre a nossa posição nesta questão.

Naturalmente, se o nobre Deputado mantiver em pauta o requerimento, eu vou me pronunciar sobre o mérito. Eu sou contra, mas se ele retirar eu me disponho a participar do debate com mais tempo e até, naturalmente, ser convencido pelo processo, mas hoje eu já tenho uma posição bastante clara; ela

CL-163

SULAMITA 13/05 18:20 Geraldo Magela) 47/3

discutir, mas com tempo e eu sei que não há interesse do nobre Deputado de ver aprovado ou derrotado de forma açodada um requerimento sobre assunto de tamanha importância.

CL-164

Denise/Alziro 13.05.91 18h25 (P. Pacheco)

que esse requerimento não tem nenhum efeito efetivo no sentido pleno da palavra. *Nós* estamos apenas encaminhando ao Líder do Executivo, o Governador do Distrito Federal, para que ele analise e se encontrar soluções ou alternativas cabíveis que adote as medidas que, porventura existam para autorizar.

Agora, como estou trazendo um assunto para esta Casa, que eminentemente se caracteriza pela discussão, pelo desenvolvimento das idéias e, pelo que percebo, há possibilidade desse assunto ser discutido de maneira mais aprofundada, inclusive creio que posso contar com o respaldo de muitos Parlamentares na defesa da adoção de medidas populares, ou seja, pelos próprios setores da camada da sociede para que ela mesma ajude a equacionar grandes e graves problemas que a assolam. E creio que essa foi uma tentativa.

Com o pedido do Deputado Geraldo Magela, e desde que haja um compromisso intencional, e eu sei que isso haverá por parte dos demais Parlamentares-nós estudaremos, quem sabe, um projeto de lei, dentro da própria Lei Orgânica ou no Plano Diretor ou den-

PL-165

Denise/Alzira 13.05.91 18h25

Mas eu gostaria, sinceramente, que esse assunto fosse, daqui para frente, analisado e repensado dia a dia, para que pudéssemos chegar a bom termo nessa questão, que é relevante para um grande segmento da sociedade, especialmente das cidades satélites, onde o Índice de insegurança é elevadíssimo.

Então, atendendo ao pedido do nobre Deputado, eu quero retirar a proposição. (Palmas.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

79ª Sessão Ordinária de 14 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 1991

1.1- ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem n° 25, de 1991 do Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federai que determina a substituição do texto do Projeto de Lei nº 088, de 1991, encaminhado pela Mensagem n° 13, de 15 de março de 1991.

- Requerimento de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Requer a realização de Sessão Especial comemorativa do 33° aniversário de Taguatinga no auditório da Administração Regional daquela Satélite.

- Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros que "Solicita, em regime de urgência, ao requerimento de voto de louvor nº 149, de 1991a

- Requerimento de autoria da Deputada Lúcia Carvalho que, nos termos do art. 214 do Regimento do Senado Federal, combinado com as Resoluções 49/90 e 157/88, também do Senado Federal "Requer à Mesa seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal os relatórios trimestrais previstos no § 4° do art. 71 da Constituição da República".

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Pronunciamento sobre o Sistema Educacional no País.
- Comentários sobre a atuação dos poderes Executivo e Legislativo na questão da assistência à criança e ao adolescente no País.
- Referências sobre o sistema habitacional no Distrito Federal,

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Pronunciamento sobre a crise econômica e financeira da Unb, que vem dificultando a situação de seus professores e funcionários.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Registro de Carta Aberta, da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília e Associação dos Trabalhadores da Fundação da Educação, onde é denunciado ausência de repasse de verba e corte do orçamento para despesas de pessoal.
- Referências à matéria publicada no Jornal BSB que denuncia o fechamento do escritório jurídico da Unb em Ceilândia.
- Comentário sobre o aumento na tarifa dos transportes coletivos no Distrito Federal,

DEPUTADO AROLDO SATAKE (PDS)

- Apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre normas de fiscalização, controle interno e externo, prestações de contas e sanções para administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Pronunciamento sobre a questão habitacional no Distrito Federal, com ênfase aos altos custos dos alugueis e a condição de sub-moradia da população.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Apresentação de Requerimento que propõe a criação de novas linhas de ônibus ligando as cidades-satélites à Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Discurso sobre a questão habitacionaí no Distrito Federal.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação do Requerimento nº 154, de 1991, que "Requer nos termos da alínea "b" do art, 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinando com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1991, também do Senado Federal urgência para discussão e votação do Projeto de Lei n° 10, de 1991, que reserva a área que especifica, às margens da Estrada Parque Ceilândia, do lado leste do córrego Vicente Pires, para fins de assentamento de famílias de baixa renda (Cidade Estrutural). APROVADO com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários, duas abstenções e 4 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n° 106, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir a lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, créditos adicionais até o limite de CR$ 80.679.645.000,00 e dá outras providências". APROVADO em 2° turno, com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 3; Discussão e votação do Requerimento nº 155/91 de autoria do Dep. Geraldo Magela, requer a S.Exª. o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Newton de Castro, informações sobre o custo da atual campanha

publicitária da Companhia de Eletricidade de Brasília." APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4; Discussão e votação do Requerimento nº 156/91, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que solicite informações junto à direção da NOVACAP sobre a constatação ao longo do Eixo Rodoviário Sul, de um alambrado." APROVADO por votação simbólica.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação de Sessão Extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte ordem do dia: - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 106, de 1991.
- Convocação de Sessão Extraordinária, a realizar-se no Teatro de Sobradinho, Quadra 12, ao lado da Estação Rodoviária daquela cidade-satélite, às 18:00 e às 19:30 horas, para a Sessão Especial, no dia 16 de maio, quinta-feira próxima, em comemoração ao 31º aniversário de Sobradinho.

1.5 - ENCERRAMENTO.

Ata da 1ª Sessão [illegible] em [illegible] de Maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srts. Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Srs. Deputados: Lúcia Carvalho

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

SO, 14.05.91 01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido a Deputada Lúcia Carvalho a tomar assento à Mesa.

Há expediente sobre a mesa. Convido a Sra. Secretária a que proceda à leitura do mesmo.

01-2

(A Sra. Secretária procede à leitura do seguinte:)

MENSAGEM
Nº 025/91-GAG
mens. 025/91 - CL

Brasília, 13 de maio de 1.991 .

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência , para solicitar os seus valiosos préstimos no sentido de determinar a substituição do texto do Projeto de Lei Nº 088/91, encaminhado pela Mensagem Nº 13/91-DF, de 15 de março de 1.991, pelo enviado em anexo.

Tal solicitação se deve à necessidade de se aprimorar o referido texto, adequando-o à sistemática vigente em tais casos.

Sem outro objetivo, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO **GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em nome do Distrito Federal, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, através do Programa de Desenvolvimento Urbano - PRODURB, modalidade (PROBASE, ou Urbanização de Glebas, ou Urbanização de Favelas, ou Regularização Fundiária), no valor de Cr$5.074.484.000,00 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinado a execução de obras de infra-estrutura básica nas Administrações Regionais de Samambaia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina e outras localidades do Distrito Federal.

Art. 2º - Para a garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Distrito Federal, observada a finalidade indicada no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir para a CEF, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, do Fundo de Participação dos

Municípios e/ou do produto da arrecadação de outros impostos, na forma da legislação em vigor.

§ 12 - Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção dessas receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta lei.

§ 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear e constituir sua bastante procuradora a Caixa Econômica Federal - CEP, outorgando-lhe poderes irrevogáveis e irretratáveis, enquanto nao liquidada a dívida, para que as garantias possam ser plenamente exeqüíveis, em caso de inadimplemento.

§ 32 - os poderes previstos no parágrafo anterior só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF na hipótese de o Distrito Federal não efetuar, nos seus vencimentos, quaisquer pagamentos relativos às obrigações assumidas no financiamento a ser contraído.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamento anuais e plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes ao pagamento das parcelas de amortização, encargos financeiros decorrentes de financiamento, bem como os valores necessários à contrapartida de recursos próprios no empreendimento.

Art. 4º - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário.

1ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

REQUERIMENTO Nº , DE 1991
Autor: Deputado MAURÍLIO SILVA

Requer a realização de Sessão Especial Comemorativa do 33º Aniversário de TAGUATINGA, no Auditório da Administração Regional daquela satélite.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial da Câmara Legislativa comemorativa ao 33º aniversário de Taguatinga, no Auditório da Administração Regional daquela satélite, no dia 07 de junho de 1991, 6ª feira, às 9:30 horas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A realização de sessões da Câmara Legislativa do Distrito Federal em locais fora de sua sede é um princípio consagrado no Regimento Interno da Casa, já aprovado em primeiro turno de votação.

A experiência já vivida por esta Câmara, no dia 10 de maio próximo passado, quando da realização de sua primeira sessão externa, na cidade-satélite do Guará, revelou-se extremamente produtiva, com amplo apoio popular e resultados os mais positivos.

No dia 05 de junho de 1991, a cidade-satélite de TAGUATINGA comemora 33 anos de sua fundação, como a mais progressista e mais pujante dentre todas as satélites.

Justo, portanto, que a Câmara Legislativa do Distrito Federal manifeste seu apoio e reconhecimento ao povo daquela comunidade, fazendo-se presente, por todos os seus membros, em Sessão Especial que ali se realize.

Esperamos do soberano Plenário desta Câmara Legislativa o necessário respaldo a esta proposição, após devidamente processada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1991

Deputado **MAURÍLIO SILVA** Deputado **JOSÉ EDMAR CORDEIRO**

14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente da Mesa, caros colegas Deputados:

Lutar pela educação é uma das principais atribuições desta Casa, pois fomos eleitos para defender e assegurar melhores condições de vida para a população do Distrito Federal, e a qualidade de vida, como sabemos, passa, necessariamente, pela educação, sob todos os aspectos.

A educação, conforme já frisei em discursos anteriores, mas nunca é demais repetir, é a base do desenvolvimento e da transformação social. Sem educação não existe crescimento econômico, não existe preservação do meio ambiente, não existe exploração racional dos recursos naturais, não existe saúde, e a paz social torna-se impossível.

14.05.91

É fundamental, portanto, que a educação se transforme em prioridade número um do Distrito Federal, para que se assegurem as bases de que a Capital Federal necessita para crescer com dignidade e garantir o bem-estar de sua população.

Já apresentei, neste sentido, a esta Casa, projetos que podem representar importante passo na formação dessa base, como o de concessão de passe livre para os estudantes da área rural, o de transformação das escolas de latas em escolas de alvenaria, e o requerimento para a implantação de um Centro de Ensino Integral em Brazlândia.

Hoje, apresento mais um passo, através do projeto de transformação das residências oficiais dos administradores regionais das cidades-satelites em jardins de infância, que ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e funcionarão em regime de tempo integral, com a obrigação de fornecimento de três refeições diárias.

14,05.91

Devo destacar que esses jardins de infância deverão funcionar como embriões de um amplo sistema de ensino integral que deveremos reivindicar como meta prioritária para o Distrito Federal, única forma de garantir uma arrancada para o desenvolvimento.

SR. PRESIDENTE (Presidente) Srs. Deputados, venho também a esta tribuna para trazer um assunto da mais absoluta prioridade, e para tanto espero contar com a especial atenção de todos.

Pretendo alertar esta Casa quanto a uma grave, ainda que involuntária, omissão de nossa parte, em flagrante descumprimento à norma Constitucional.

Refiro-me ao art. 227 da Constituição Federal, que garante o atendimento às necessidades do infanto-adolescente, em caráter de "absoluta prioridade", sobrepondo tais direitos a qualquer outro.

No entanto, a Lei Federal nº 8069/90, em vigor desde 12 de outubro último, não é auto-aplicavel na quase totalidade de seus principais aspectos. Desta lei surgem novos mecanismos de efetiva participação da comunidade na gestão de recursos públicos, tanto administrativos, quanto financeiros, porém este mecanismos dependem de regulamentação local. Eis aí nossa omissão e nosso descumprimento à Constituição.

Enquanto não regulamentarmos, a nível local, a Lei nº 8069, enfrentaremos, a nível prático, a incompatibilidade entre estruturas velhas e ultrapassadas e medidas novas executadas com base

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, pela primeira vez em nosso País, a investidura de cidadãos comuns, eleitos pela comunidade da respectiva cidade-sátelite, na função de fiscalizadores e encaminhadores sociais, através do Conselho Tutelar, com poderes legalmente constituídos para requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, segurança pública e outros. O descumprimento às determinações deste Conselho implica na detenção do agente ou autoridade infratora por até dois anos.

Ja existem, em funcionamento, em várias cidades satélites, Conselhos Provisórios, com delegação de competência do juiz de infância e de juventude, porém sua atividade encontra sérias dificuldades quanto a aspectos estruturais, administrativos, operacionais e até de legitimidade plena, dependentes que estão de legislação complementar.

A sociedade civil tem-se organizado. Assim como Brazlândia, minha cidade, todas as regiões do Distrito federal realizaram seminários, concluíram debates, formaram núcleo de estudos e conselhos. O Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente atua em todas as áreas do Distrito Federal.

O Governador Joaquim Roriz deverá em breve encaminhar o anteprojeto cujo debate terá lugar nesta Casa.

Fizemos também distribuir a todos os parlamentares cópia do projeto que nos foi proposto pela sociedade civil, amplamente organizada, por meio do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

No âmbito desta Casa, a Comissão de Assuntos Sociais, vi sando a um aprofundamento no estudo das questões aqui colocadas, fará realizar no dia 15 de maio, às 10 horas, no Auditório desta Câmara, um debate sobre este tema.

Estarão presentes membros da Comissão Especial do Governo encarregado do projeto a ser proposto pelo Executivo local, além de especialistas especialmente convidados.

Gostaria, pois, de convidar todos os nobres Pares e seus assessores para que compareçam a este debate, a fim de procurar um consenso, numa proposta que concilie as posições desta Casa, da sociedade e do Poder Executivo, para que possamos responder com responsabilidade à tarefa de garantir, integral e definitivamente, os direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal.

Sr. Presidente, na oportunidade, diri algumas palavras aos inquilinos. Sua luta é sincera e necessária. Temos a obrigação de alertar que não é somente na reivindicação da moradia que devemos ficar. Uma cidade é preocupação muito grande da sociedade. Não é simplesmente a concessão do lote. Deve-se, sim, defender os interesses de uma cidade.

Devemo-nos preocupar eu que o lote do inquilino também seja o lote dos professores, dos servidores da área de saúde. É necessário pensarmos em termos de uma cidade, e não podemos fazê-lo simplemente através da concessão de lote, Não podemos permitir a construção de uma cidade sem condição digna, que não tenha, já de início, área determinada para o comércio, área com infra-estrutura adequada, para que ocorra a integração de uma sociedade justa.

O inquilino necessita de seu lote, mas necessita também dos serviços fundamentais.

Por isso, è uma responsabilidade nossa e dos Senhores lutarem pela concessão de lote mas defenderem a destinação de áreas também para professores, repito, e outras categorias.

Lilian/Alicéa 14/5 15h40 o-15/1

O SR .PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PEB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bravos lutadores pelo direito digno de morar, à tribuna, volto Sr. Presidente, também como membro da comunidade da Universidade de Brasília, que hoje encontra-se em sérias dificuldades.

Hoje, professores, funcionários e alunos da Universidade de Brasília realizam, em frente ao prédio do Ministério da Educação, ampla manifestação pública, antecedida de carreata que percorre parte da L2 Norte e Esplanada. Antes de reafirmar a postura combativa daquela comunidade universitária, o ato tem um objetivo bastante preciso: pedir explicações e desenvolver todas as negociações necessárias junto ao Ministério da Educação para que a UnB não seja destruída como instituição de ensino e de pesquisa.

Sr. Presidente, a nossa comunidade vem sendo atacada por diversas formas.

Hoje, estive presente a esse ato. Está se realizando em frente ao MEC uma das maiores manifestações que já tive a oportunida-

A situação econômica e financeira da Universidade de Brasília é gravíssima. Por um lado, em função da política econômica do governo federal, que vem sucateando o conjunto das universidades públicas em benefício dos grupos privados na área da educação. De outro, por uma espécie de perseguição aberta do MEC em relação à UnB, que, sem quaisquer critérios lógicos, vem obstaculizando os repasses de verbas aprovadas pelo Congresso Nacional para o presente exercício.

Vamos a alguns números apresentados em carta aberta ao Ministro da Educação, publicada nos jornais da cidade neste final de semana. Da verba de capital aprovada pelo Congresso Nacional em julho de 1990, no valor total de 258 milhões e 700 mil cruzeiros, o MEC ainda retém 14,7 por cento, correspondendo a mais de 38 milhões de cruzeiros. Da verba de custeio, também aprovada pelo Congresso, a UnB recebeu até agora apenas 22,9 por cento (314 milhões) do que já deveria ter sido repassado, ou seja, l bilhão e 369 milhões de cruzeiros.

Ou seja, estão devendo à UNB, neste instante, 78% dos recursos aprovados por força de lei no Congresso Nacional. Estão atrasados as despesas de custeio neste ano.

A gravidade dos fatos nao para por ai. Agora o MEC, discricionariamente, determinou corte de 21,27 por cento da folha de pagamento de abril, ignorando qualquer consulta à administração da universidade. A manutenção desta decisão, conforme avaliam professores e funcionários, poderá inviabilizar o funcionamento da UnB, com gravíssimas conseqüências de ordem trabalhista, científica e política para aquela comunidade e para o Distrito Federal.

Neste ponto, permitam-me fazer um parêntese. O Governo federal deliberadamente destrói o ensino universitário público em nome da contenção de despesas e abre as torneiras das contratações encobertas na esfera do serviço público federal. Os dados são da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social: apesar das milhares de demissões envolvendo antigos funcionários, a máquina do governo, no conjunto, foi engordada em mais 1.377 pessoas. Resumindo: demite-se funcionário de carreira de um lado e patrocina-se o apadrinhamento de outro.

Sr. Presidente, a demissão daqueles que são dos quadros do Ministério, quadros do serviço público, e por outro lado, a contratação dos apaniguados, dos apadrinhados, é a realidade hoje do nosso serviço público, Esse é o engano que se tenta oferecer à Nação. E esse Governo Collor (faz isto) em nome da chamada racionalização, da chamada produtividade, em nome da eficiência, e eu pergunto: onde está a dignidade da pessoa humana? Até onde está o estímulo ao ensino público e gratuito, que é capaz de dar dignidade à pessoa humana neste País?

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

A Universidade de Brasília não é uma instituição qualquer. Ela se identifica com a história da consolidação do Distrito Federal; foi responsável pela resistência à ditadura tf pelo fomento do ideal da liberdade na cidade e formou gerações e gerações que hoje ocupam importantes funções nas esferas públicas federal e local e na iniciativa privada. Diria que a UnB compõe a alma de Brasília,

O Presidente desta Casa, Deputado Salviano Guimarães, estudou na Universidade de Brasília, de onde hoje é professor. O Deputado Agnelo Queiroz, que está aqui ao meu lado, fez o curso de Medicina na Universidade de Brasília. E tantos outros colegas e trabalhadores desta Casa, ocupando os cargos da mais alta importância, estudaram na Universidade de BrasTlia, títlieles obtiveram os seus primeiros ensinamentos para que tivessem uma profissão e ali consolidaram as suas vocações democráticas.

Esta alma está ameaçada, se não de morrer totalmente, pelo me

nos de definhamento. Cabe a todos nós que amamos esta cidade — Deputados, políticos, sindicalistas, donas-de-casa, alunos, servidores, homens de negócios, artistas — iniciar um amplo movimento cívico e político para deter esta marcha que atenta contra o nosso patrimônio científico e cultural. Devemos promover ~rm1nar1n-, atn- abrir canais de negociação com o Governo federal para que a nossa Universidade se recupere de um mal que ja se configura crônico.

Temos a obrigação de, juntamente com a ADUnB, a ATA-FUB, a Associação de ex-alunos e de ex-funcionários e, tendo à frente o Reitor Antônio Ibañez, falar alto e bom som que o Distrito Federal não tem futuro sem uma UnB cada vez mais forte e competente.

Esta é uma causa de todos nós. Esta é uma causa de nossa cidade.

Companheiros e companheiras, nós, nesta cidade de desempregados, que ainda precisa superar os seus graves problemas de saúde, de educação, de habitação [redacted] devemos ter uma causa em comum. Não existe país soberano, que seja capaz de dar dignidade ao seu povo, se não for capaz de ter uma ciência, uma tecnologia, se não for capaz de descobrir as formas de resolver seus problemas.

E [redacted] a forma, adotada por toda a humanidade, capaz de ajudar a superar e a resolver os problemas de um povo, [redacted] estão nas universidades. São instituições que para este Governo, aparentemente, parecem investimentos caros, [redacted] mas, na verdade, não existe [redacted] nenhum gasto de maior retorno, ou investimento de maior rentabilidade do que a educação, que, antes de mais nada, é um investimento no ser humano.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Muito obrigado, caros

16/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Ontem eu me inscrevi para falar sobre um assunto que hoje já foi abordado pelo nobre companheiro Carlos Alberto. Mas, queremos reiterar aqui a nossa preocupação com a situação da Universidade de Brasília.

Neste momento está acontecendo, no Ministério da Educação, um ato em defesa da Universidade de Brasília. Quero pedir, Sr. Presidente, que seja registrado nos Anais desta Casa a Carta Aberta da Associação dos Docentes da Universidade de BrasTlia e da Associação dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília, dirigida ao Sr. Ministro da Educação, onde e denunciado que, além da ausência do repasse que o Ministro deveria fazer a UnB, ~~não fez, ordena agora o corte~~

(Ivete)

Ivi/Geraldo 14.05 ~~15h50min~~ 0/17/1

Geraldo Magela(continua)

e não fez, ele ordena agora o corte de 21,27% da folha de pagamento de abril, sem qualquer explicação, mesmo após reiteradas consultas da administração da Universidade de Brasília. Entendemos que esta é uma atitude que visa a liquidar com a UnB, liquidar com urn dos instrumentos mais eficientes de ensino da Capital do Brasil. Faz parte da política do Governo Federal, do Governo Collor, a privatização do ensino, a liquidação do ensino público neste País.

Sr. Presidente, solicito seja registrada uma matéria do jornal "BsB", de sábado, bem como denúncia o fechamento do escritório jurídico da UnB em Ceilândia.

Ivi/geraldo 14.05 15h50min 0/17/2

Gostaria de ler alguns trechos dessa matéria, para que os Srs. Deputados possam perceber a gravidade do que significa esse corte que o Ministro da Educação faz com a Universidade de Brasília. A matéria diz o seguinte:

"Cerca de 900 pessoas carentes, com renda de até dois e meio salários mínimos, residentes em Ceilância, estão sem assistência jurídica há mais de quinze dias." Isso em função do fechamento do escritório jurídico do Núcleo de Extensão da UnB que funciona em Ceilândia desde 198G. Só um convênio com o GDF poderá salvar o o serviço de assistencia jurídica. Aqui e dito pela fitaêâjegfe Sueli de Sousa, coordenadora desse Núcleo de Extensão da UnB ern Ceilândia,

Ivi/Geraldo 14.05 15h50min 0/17/3

que nem mesmo a Defensoria pública em Taguatinga, organismo ligado à Procuradoria Geral do GDF, que presta assistência jurídica à população carente, quer atender os moradores de Ceilândia. Os defensores públicos alegam sobrecarga de serviço, com isso a população de Ceilândia fica realmente abandonada e não tem mais a quem recorrer para ter acesso à Justiça. Vejam, V.Exas., o crime que o Ministro da Educação comete contra a população do Distrito Federal. De urn lado, ao não repassar verbas, tenta inviabilizar a UnB, tenta inviabilizar aquela casa do saber e, ao mesmo tempo, atinge a população mais carente, porque inviabiliza o funcionamento de um instrumento importante para essa população, que é o Núcleo de Extensão da UnB e o escri-

Ivi/GEraldo 14.05 15h50min 0/17/4

tório jurídico daquele núcleo.

Sr. Presidente, queremos deixar registrado o nosso protesto junto ao Ministro da Educação por essa atitude e a nossa solidariedade ao Reitor Antônio Ibañez e a todos os funcionários e estudantes da UnB.

Gostaríamos, Sr. Presidente, de abordar outra questão. O Governador do Distrito Federal, no último final de semana, fazendo coro à política de arrocho salarial e de recessão, que só pune os trabalhadores, e somando aos empresários do transporte, concede mais um aumento das passagens do transporte coletivo. Por incrível que pareça, neste momento, quando os salários dos trabalhadores es

CL-26

14.05.91

uma forma de arrocho salarial, porque se o salário desta cidade não pode ser aumentado e é aumentada a passagem do transporte coletivo, um transporte que a população tem de usar, principalmente para ir ao trabalho, isso significa mais uma forma de arrocho salarial. Infelizmente, esse arrocho salarial vem em benefício dos empresários do transporte coletivo.

Os Senhores já devem ter visto na imprensa que aquele empresário do transporte coletivo de Brasília que já comprou uma empresa área, pasmem, agora quer comprar uma fábrica de avioes. Ele, que foi à Embraer para encomendar algumas aeronaves, agora deseja comprar a Embraer, a fábrica de aviões. Isto ~~ocasiona~~ às custas do bolso dos trabalhadores, principalmente dos trabalhadores que ganham baixos salários, é pagam os altos preços do transporte coletivo em Brasília. Diga-se de passagem, um

Aya/Geraldo 14/05 15:55 0-18/2

transporte coletivo de pior qualidade e do mais alto preço. Em Brasília nos pagamos a passagem mais cara do País e temos um transporte de pior qualidade. For mais paradoxal que possa parecer ao mundo da lógica, mas não ao mundo do capitalismo e dos governos civis, temos inclusive no Distrito Federal os empresários mais ricos do País.

Portanto, queremos deixar aqui o protesto do Partido dos Trabalhadores contra mais esse aumento de passagem, que significa mais uma forma de arrocho salarial, e mais uma demonstração de que o Governo Roriz é, no Distrito Federal, a extensão do arrocho e da recessão do Governo Collor de Melo.

Era isso, Sr. Presidente.

CL-29

CARTA ABERTA AO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Sr. Ministro,

A comunidade universitária da UnB vem manifestar sua inquietação com atitudes de V.Exª em relação á Universidade de Brasília e pedir esclarecimentos que julgamos indispensáveis para assegurar as condições necessárias à continuidade das atividades aqui desenvolvidas.

Os cortes inexplicáveis feitos por V. Exª nos recursos destinados a esta Instituição fazem supor uma atitude deliberada para inviabilizar a atual administração democraticamente eleita.

No exercício anterior, da verba de capital aprovada pelo Congresso Nacional em julho de 1990 (Cr$ 258,700.000,00), até hoje V. Exª não autorizou o repasse de 14,7% deste montante (Cr$ 38.134.000,00). Da verba de custeio da UnB para este ano, também aprovada pelo Congresso Nacional em janeiro de 1991, recebeu-se apenas 6,22% (Cr$ 314.410.347,00), do que já deveria ter sido repassado (Cr$ 1.389.693.333,00).

O mais grave ocorreu agora quando V.Exª ordenou o corte de 21,27% da folha de pagamento de abril, sem qualquer explicação, mesmo após reiteradas consultas da administração da UnB. A decisão do Reitor de efetuar o pagamento dos salários sem cortes foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário e tem o respaldo da comunidade da UnB, por ser um direito inquestionável do trabalhador. No entanto, caso o repasse da quantia devida pelo MEC não seja imediato, tal decisão implicará na impossibilidade de pagamentos de encargos e de serviços essenciais da UnB, inviabilizando seu funcionamento, com gravíssimas conseqüências para todos.

A situação de asfixia financeira que V.Exª está impondo a esta Universidade está provocando reações internas que podem levar a posições extremadas como único meio de defesa desta Instituição.

Lembramos a V.Exª que a Universidade de Brasília é um patrimônio da sociedade brasileira e como tal deve

ADUnB ATA-FUB

CL-30

Aya/Geraldo 14/05 15:55 (Salviano Guimarães) 0-18/3

CL-28

— DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO GERALDO MAGELA EM SEU DISCURSO:

BSB BRASILIA, SABADO, 11 DE MAIO DE 1991

UnB fecha escritório jurídico em Ceilândia

[illegible] cuja renda [illegible] dois e meio salários mínimos, residentes em Ceilândia, estão sem assistência jurídica há mais [illegible] dias. A notícia foi dada ontem ao administrador regional da satélite, Paulo Alceu, que recebeu a coordenadora do Núcleo de Extensão da Universidade de Brasflia em Ceilândia, Sueli Ferreira de Melo Sousa. Ela disse que a assistência jurídica gratuita vinha sendo prestada a população de baixa renda por vinte estudantes estagiários de Direito, sob a coordenação de dois professores.

Sueli de Sousa relatou ao administrador regional que o Escritório Jurídico do Núcleo de Extensão, funcionando desde 1986 na Ceilândia, foi fechado por falta de recursos. Ela disse que á crise financeira que se abate sobre a UnB obrigou o Núcleo a suspen(ler o serviço de assistência jurídica gratuita à população carente por falta "absoluta de veículos" para servir aos alunos e aos professores de Direito do Decanato de Extensão da UnB.

CONVÊNIO — Na opinião de Sueli, só um convênio com o GDF poderá salvar o serviço de assistência jurídica, pois quem o procura "não pode constituir um advogado com pagamento de horários". Ela reivindicou ao administrador regional que estude a possibilidade de amparar o Núcleo de Extensão com serviço de transporte, como "forma de garantir aos pobres da satélite o acesso à Justiça".

Segundo Sueli, nem mesmo a Defensoria Pública em Taguatinga, organismo ligado à Procuradoria Geral do GDF, que presta assistência jurídica à população carente, quer atender os moradores de Ceilândia. Os defensores públicos alegam sobrecarga de serviço. "Com isto, & população de Ceilândia fica realmeote-abandonada e não tem mais a quem recorrer para ter acesso a Justiça".

Paulo Alceu concordou que o serviço de assistência jurídica gratuita prestado pelo Escritório Jurfdico do Núcleo de Extensão da UnB seja muito "importante" para a comunidade da satélite, formada* em sua maioria, por pessoas de baixa renda. Ele alegou que a Administração Regional, como outros órgãos do governo, também se ressente da falta de equipamento. Entretanto, Paulo Alceu, segundo Sueli, prometeu estudar com "carinho" o pedido do Núcleo de Extensão de Ceilândia.

CL-31

Aya/Geraldo 14/05 15:55 (Aroldo Satake) 0-18/4

J U S T I F I C A Ç Ã O

Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego. É esta a norma salutar, moralizadora que deve sempre prevalecer, sem que se admitam, para deformá-la, exceções inconsistentes e desculpas pela inexistência de leis que punam os maus administradores.

A sociedade não suporta mais ser bombardeada todos os dias com notícias de roubos, fraudes, malversações do dinheiro público. Apesar dos mecanismos de controle existentes, da fiscalização financeira e orçamentária obrigatória, o que se vê é proliferar o império da impunidade e o conseqüente enriquecimento ilícito de gestores de dinheiro público, sem que nada lhes aconteça.

A mocidade de hoje e a juventude de amanhã não podem ficar à mercê da devassidão dos homens inescrupulosos, que só almejam postos públicos com fins escusos. Isso nós, agora e já, temos de tomar decisões para reverter esse quadro de escândalo que varre o País.

~~Este é o objetivo do projeto. Dotar o governo de sistemas de fiscalização de controle externo e interno, dos mecanismos e instrumentos capazes de coibir na administração direta e indireta do Distrito Federal, a possibilidade das fraudes e de desvios de recursos públicos para fins nem sempre confessáveis.~~

CL-32

LÚCIA/M. STEIN 16:00 14/5/91 Haroldo Satake O - 19/1

Este é o objetivo do projeto. Dotar o Governo e os sistemas de fiscalização de controle externo e interno, dos mecanismos e instrumentos capazes de coibir, na administração direta e indireta do Distrito Federal, a possibilidade das fraudes e de desvios de recursos públicos para fins nem sempre confessáveis.

Esclareço, por oportuno, que as modificações introduzidas em dispositivos da Lei nº 91, de 30 de março de 1990 — Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal — buscam atender dois princípios: a primeira meta é a de tornar o valor das multas em penalidades altamente punitivas. O segundo aspecto é de retirar da lei o seu caráter autorizativo para torná-la determinativa, impositiva. Por outro lado, estabelece que o Tribunal ao desobrigar administradores públicos de multas, deverá fazê-lo em decisão fundamentada e publicada no Diário Oficial do D.F.

O povo não suporta mais. É preciso pôr um basta em tantos escândalos envolvendo a coisa publica. Se não tivermos firmeza e coragem para pôr um fim nas negociatas que infestam o serviço público, podem estar certos, Srs. Deputados, que mais dia menos dia o povo o fará com suas próprias mãos.

O momento em que vivemos é histórico. Este final de milênio está a nos mostrar que a humanidade não admite mais ser enganada e servir de massa de manobra de ideologias utópicas.

CL-33

19-2

O povo quer e cobra resultados. Exige alimento, educação, saúde e muito mais. Não ve os impostos que paga, pesados tributos, retornarem em seu benefício, pois parte e desperdiçada pela incapacidade dos administradores ou tem destino inconfessável.

Eis, assim, em sucinta e franca justificativa, o que pensamos de como deve ser vista a fiscalização do emprego dos recursos públicos e a obrigação irrecusável de prestar contas à sociedade que os paga e remunera.

Muito obrigado.

X X X

19-2-A

O SR. JOSÉ EDMAR -- Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Cora a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, não existe alegria maior do que ser saudado pelo nosso povo e estar com a consciência tranqüila porque se pôde beneficiar milhares de pessoas. Mesmo sabedores de que já houve projetos anteriores ao nosso, também sabemos que muitos ficaram de fora. Nosso povo até hoje clama e reclama uma política habitacional para a cidade. Mas quero, simplesmente, em poucas palavras, já que o tempo me foi concedido por ter sido citado pelo d Deputado Aroldo Satake, dizer que agradeço a diferença de S.Exª., mas também, tenho que repartir com outros líderes que aqui estão, o Deputado Euclides, o próprio Deputado Gilson Araújo, o próprio Epaminondas da Ceilândia, o próprio Geraldo, e a tantos outros que participam dessa luta conosco. Peço desculpas se esqueci o nome de alguns; é impossível citar todos. Companheiros, agora, realmente, é o ponto de partida. É hoje, aprovação do requerimento de

CL-36

LÚCIA/M. STEIN 16:00 14/5/91 José Edmar O - 19/4

E pediria à Mesa, de modo especial, em deferência ~~para não cansar tanto~~ às pessoas que estão aqui, Sr. Presidente, que fosse simplesmente alterada a ordem da pauta, porque esta matéria está tratada em 4º lugar. Se V.Exª puder aqui cer a este pedido nosso e colocá-la em primeiro, isso facilitará a volta desse pessoal às suas casas, que, uma vez se deixarmos para mais tarde, certamente ele vai ter dificuldades de transporte.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência fará a inversão de pauta.

O SR. JOSÉ EDMAR - Agradecemos.

Muito obrigado, pessoal.

~~O SR. PRESIDENTE~~

~~SECUE LARA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje venho a esta tribuna para fazer uma reflexão a respeito de um tema que há dias vem ocupando minha mente e que tem trazido ao meu coração urna certa inquietação.

Trata-se, Sr. Presidente, do problema dos aluguéis em Brasília, estavamos observando que a cidade de Brasilia foi implantada dentrode uma prática que permitiu aos cidadãos que aqui chegassem no inicio da construção da capital, e aqueles que viessem para exercer funções administrativas, a aquisição de moradia dos direitos que o mínimo que se pode esperar em relação ao atendimento da cidadania.

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que, decorridos os anos, percebeu-se que em Brasília estateaasaaíte ^ ríimasituação um tanto quanto constrangedora, rçilguns imóveis em Brasília têm hoje uma avaliação por metro quadrado maior do que a dos principais centros os mais cobiçados, como as regiões litorâneas, as mais procuradas hoje no Brasil. O preço do metro quadrado construído era Brasília, no Plano Piloto, nessas áreas onde vive a elite que predomina, tão elevado que suplanta o preço do metro quadrado de obras em certas regiões mais cobiçadas do Brasil.

Há um outro aspecto, Sr. Presidente, que me preocupa profundamente, o plano de construção da capital da República previa a instalação progressiva e gradual de todos os que viessem para cá, permitindo-lhes ter seu lote com sua casa, dando-lhes a oportunidade de serem proprietários do local onde deveriam morar, mas lamentavelmente houve uma distorção terrível nesse processo.

O que percebemos ~~a ver~~ hoje, Sr. Presidente, é hoje vemos determinadas casas sendo transformadas em verdadeiros cortiços, são residências ~~que~~ adaptadas entre aspas, porque não existe adaptação nenhuma — cujas peças são transformadas em cubículos e as pessoas passam a morar ali, pagando um aluguel inadmissível, fazendo com que as submoradias sejam comercializadas de uma maneira leviana, prejudicando o cidadão ordeiro ~~que~~ ~~ordeiro~~, que trabalha, que procura viver dignamente. Desenvolveu-se, então, Sr. Presidente, o comércio da submoradia em Brasília. As pessoas passaram a ver o imóvel não mais como local para morar, mas como local do qual se pode extrair ~~para poder fazer dele~~ uma forma de ganhar dinheiro, e isso está ta^t-^&i&arem disseminado todos os setores do Distrito Federal.

Há aqui no Plano Piloto certas áreas ~~regiões~~ em que as pessoas dividem apartamentos para duas ou três famílias.

O que é que está acontecendo, é uma pergunta que todos nós fazemos, em uma cidade onde mais de 50% das terras

são de propriedade do Governo. Isto não acontece em muitos outros centros do País, como no Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades onde a propriedade das terras já é da iniciativa privada. No entanto, há políticas governamentais tentando diminuir o impacto da submoradia e da falta de urbanização.

No Distrito Federal, o Governo é detentor da maior parte das áreas à disposição. Por isso, deve haver uma política séria para prover de habitação as populações que aqui residem.

Ha um aspecto, Sr. Presidente, e é aqui que trago minha preocupação, inclusive demonstrada num artigo que assinamos para o jornal Correio Braziliense, cujo título foi "Por Sob as Asas".

S/Sulamita

SULAMITA/ALZIRA 14/05 16:10 (Peniel Pacheco) 0-21/1

A minha preocupação é que a política de assentamento de alguma maneira esteja permitindo, ainda que precariamente, prover habitação para a população de baixa renda.

Os imóveis caros do Plano Piloto e dos setores mais elitizados estão à venda, e aqueles que possuem recursos econômicos podem adquirir suas casas e residir nas áreas que julgarem mais convenientes, porque tem dinheiro para pagar. E a classe média Sr. Presidente? E aqueles que ganham pouco mais de três salários mínimos e precisam de um lugar para morar, realmente são esses os mais explorados pela especulação imobiliária, que recebem pouco mais de três salários mínimos e não têm condições sequer de encontrar um lugar digno para morar, ainda assim têm que desembolsar grande parte de seu salário para pagar um aluguel insuportável, inadmissível e injusto; Isso é uma coisa que não podemos compreender.

Nesse nosso artigo, assinado para o Correio Braziliense, falamos a respeito da importância da implantação das cooperativas habitacionais. A população precisa encontrar mecanismos próprios para ela mesma prover as suas necessidades, no sentido de ter habitação, de ter moradia digna. Nós ouvimos já comentários nesta Casa, inclusive na sessão especial realizada no Guará sobre

SULAMITA/ALZIRA 14/05 16:10 (Peniel Pacheco) 0-21/2

da criação de multirões, uma inovação que caiu no esquecimento.

Gostaríamos de conclamar os nobres Deputados a uma reflexão, tendo em vista a proximidade da apreciação da Lei Orgânica, para que possamos de alguma maneira disciplinar a distribuição de lotes, não só para atender àquelas famílias de baixa renda, mas também à classe média, que precisa de moradia digna para educar seus filhos satisfatoriamente. Por isso, desejamos incentivar a criação de cooperativas habitacionais.

Necessitamos criar mecanismo para que a classe média, principalmente, seja agora também atendida no plano de assentamento ou na estruturação.

Finalizo, Sr. Presidente, enfatizando que somos solidários com o Deputado José Edmar na sua luta. Compreendemos que o José atendimento po-

SULAMITA/ALZIRA 14/05 16:10 (Peniel Pacheco) 0-21/3

pulação de baixa renda. Gostaría que o nobre deputado José Edmar também desse respaldo à nossa preocupação quanto ao atendimento da classe média, para que pudéssemos na medida do possível, prover os assentamentos, mas também cuidar daquelas classes populacionais, daqueles setores da nossa sociedade que necessitam de moradia digna para poder educar seus filhos.

X X X

14,05.91

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de falar pela segunda vez, tendo em vista que fui citado.

Deputado Peniel Pacheco, eu gostaria de esclarecer a V.Exª. que, dentro do complexo da Cidade Estrutural, como chamamos, existem três projetos distintos, e ainda temos a intenção de fazer quarto projeto, que seria a transformação da área rural em área urbana, ou seja, aquelas chácaras que agora são poderiam ser utilizadas pela classe média, ou coisa semelhante.

Mas eu queria dizer a V.Exª. que o terceiro projeto diz respeito exatamente à classe média,

14.05.91

e que está realmente dentro do contexto a que V. Exª. aludiu, porque nós apresentamos uma área dentro do contexto já citado por Lúcio Costa, dentro daquelas manchas habitacionais já previstas desde os idos de 1974, e eu pediria a V.Exª. que lesse os três projetos, porque aí ficaria satisfeiro com nossas colocações.

Muito obrigado.

X Y X

Denise/Alzira 14.05.91 16h15 0/22.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados, obrigado pela presença dessa platéia que muito nos honra nesta tarde, por sua participação numa discussão tão importante, que é a própria razão de ser desta Casa, a favor da comunidade, em sua luta.

Eu gostaria, neste momento, de apresentar um requerimento, Sr. Presidente, nobres companheiros, propondo a criação de novas linhas de ônibus ligando as cidades-satélites à Câmara Legislativa do DF.

JUSTIFICATIVA

Transcorridos exatamente quatro meses, esta Casa as

às dificuldades encontradas pelos cidadãos de Brasília para chegarem até esta Casa:

1º) a distância existente entre as satélites e o Legislativo;

2º) o meio de transporte, pois, na maioria das vezes, o cidadão só dispõe de quantia minguada para pagar uma única tarifa da sua satélite ate a Rodoviária de Brasília, isso quando nao paga até três tarifas, onerando-o ainda mais.

Por estes motivos, requeiro à Mesa, nos termos dos Art. 336, alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal, e 11ª da Resolução nº 019/90, também do Senado Federal, que solicite ao Executivo local o estudo de duas possibilidades de atendimento à comunidade: a primeira é a viabilidade de implantar novas linhas de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 às 18:30 horas, ligando as satélites a esta Assembléia; a segunda, uma linha da Rodoviária até aqui e vice-versa, sendo esta segunda hipótese gratuitamente.

Se quisermos que a comunidade participe, que conheça es

CL-48

denise/Alzira 14.05.91 16hl5 0/22.4

ta Casa e converse com seus representantes, aos quais ela deu seu voto, Sugiro que se crie o transporte gratuito até aqui e que pelo menos haja uma placa na rodoviária: "Transporte gratuito para conhecer, visitar e falar com os Deputados.", de tal sorte que se não for possível uma linha direta da cidade-satélite para cá, que pelo menos chegando à rodoviária o JLitífico possa vir gratuitamente, visitar esta Casa, para o que deverá contar com ônibus de hora em hora.

Sr. Presidente esse é nosso requerimento.

Sras. e Srs, Deputados, a cada dia mais vamos tomando conhecimento de nossa responsabilidade, o que é fruto do amadurecimento no contato com a comunidade.

S/Marlene

CL-49

(Padre Jonas)

Marlene/Lizete 14.5.91 16:20 0-23/1

~~comunidade, para mim, não é uma parte isolada.~~ Brasília só será uma comunidade de fato quando soubermos interpretar o universo das necessidades de todos os que moram aqui, na Capital do Brasil; nas cidades-satêli - tes, vivem aqui há 30, 25, 20, 15, ate 10 anos, pessoas que deram seu suor para a construção de Brasília e ainda estão â beira da estrada, á margem do rio da vida, porque foram isoladas por processos de sele ção, estão fora da democracia. Que os construtores da nova Capital levas sem o dinheiro (seria compreensível,) mas deixassem pelo menos aqueles que construíram a cidade! com boas condições de morar.

Por isso estamos aqui, diante de problemas seriíssimos. Não basta uma visão parcial da exigência social do ser humano; ha necessidade de colocar o homem fora do necessidade de recorrer ao in quilinato.

Eu perguntaria aos nobres companheiros Deputados, ao dis tinto publico que vem a esta Casa : o que significa inquilinato ? A origem do nome ê bonita, e eu queria dizer que hoje pensei no termo e lembrei que, em Biologia, inquilino signi fica aquele que vive em outro organismo, em outro corpo para sobre viver, ~~é uma imigração pela exigência de algo que dá possa dar co bertura , o aluguel de um corpo estranho.~~ Portanto, inqui- linato é o estado de quem reside em casa alugada. E quem aluga

casa não está no seu lugar. É direito/princípio fundamental do ser humano o próprio corpo. Em outras palavras, é sua necessidade fundamental o direito à habitação, o direito à casa. Mas não basta a casa; deve haver tranqüilidade nessa casa. Para tanto, é preciso o trabalho, porque a pessoa que não trabalhar terá sempre uma casa vazia, intranqüila, repleta de preocupações.

Como a mulher pode tomar conta da casa e dos filhos, se o marido nao tem trabalho? O trabalho é que vai proporcionar o pagamento da casa.

São duas peças fundamentais para a tranqüildade da farnilia: moradia e trabalho.

Por isso, estamos buscando maneiras de descentralizar o trabalho para as cidades-satálites, através de indústrias nao poluentes, setor de oficinas adequados e novas indústrias, porque isso alivia também o problema do transporte, pois ao invés de trabalhar em Brasília para o próprio sustento, e o de sua família, a pessoa terá trabalho condigno mais perto de sua própria casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Lembro ao nobre Deputado que dispõe de apenas um minuto,

O SR, PADRE JONAS - Agradecido, Sr. Presidente.

Nós teremos, além desse minuto, horas intermináveis, para

CL-51

14.05.91

~~Agradeço este minuto para dizer que estamos firmes, junto com essas pessoas, tendo equilíbrio.~~

Devo dizer sem demagogia alguma que também tive que chorar, no mês passado, para alugar uma casinha, em Sobradinho, onde sempre morei. "Chorei" ~~por ter de passar~~ de 115 mil ~~cruzeiros~~, para 100 mil cruzeiros de aluguel por uma casinha simples, porque moro zozinho. ras^^^i^^êSd&fâ^^~~asinha alí; para também trabalhar junto com vocês~~ Sei, portanto, como é duro arrancar dinheiro para pagar um aluguel muito superior ~~que não corresponde~~ à realidade dos nossos ganhos, ~~existência~~, neste rincão que, aparentemente, é um paraíso, mas cheio de dificuldades. ~~Porque~~ Ç só agora temos uma Câmara Legislativa para levar adiante um processo criterioso no sentido do equilíbrio social de nossa comunidade. Para tanto os nobres companheiros podem contar conosco, pois ~~Contem conosco nessa luta~~ estaremos sempre firmes, com o mesmo ideal para obter o máximo, de modo que é todos possamos ter a tranqüidade de que necessitamos no trabalho e na vida familiar.

Muito obrigado.

CL-52

14.05.91

~~que recentemente obteve documentos fundamentais para embasar as sutno que será tratado, aqui em breve.~~

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo o nobre Deputado Padre Jonas, pela iniciativa de pedir a criação de linhas de ônibus para atender aos funcionários desta Casa e ao público em geral, que têm encontrado muitas dificuldades para aqui chegar, principalmente em época de chuva,

Queria, entretanto, dizer, ao nobre Deputado que relativamente ao assunto, já ha um requerimento de minha autoria. Acredito que esta Casa ja tenha tomado as providências, apesar de até agora não termos recebido resposta da Secretaria dos Transportes.

Solicitei providências urgentissimas para que fosse resolvido o problema de transporte até esta Casa, com a colocação de ônibus gratuitos da rodoviária até aqui, porque esta Casa tem obrigação de zelar pelo bem-estar do povo do Distrito Federal. Acredito que os companheiros que se organizaram para vir aqui hoje, tiveram dificuldade de transporte e tomei conhecimento de que alguns vieram até em cima de caminhão!

Esta Casa tem que se preocupar com o bem-estar do povo do Distrito Federal. Precisamos, os 24 Deputados, nos preocupar com a questão do assentamento, da moradia para o povo do Distrito Federal, uma vez que ainda não há política definida que alcance as populações de classe média e de baixa renda, que estão sofrendo.

Contem com o nosso voto, com o meu voto nesse pleito!

Quero parabenizar o grande líder Euclides e também o nosso Edmar.

Eu queria pedir ao Presidente, aproveitando a oportunidade, providências em relação ao requerimento de minha autoria sobre o mesmo assunto — transporte —, ora encaminhado pelo Padre Jonas, que nos seja .

CL-54

14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Perfeitamente! Já mandei providenciar a resposta. Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, por ter sido citado.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs, Deputados, quero congratular-me com o Deputado Padre Jonas e também com o Deputado José Edmar, pelas propostas, e lembrar que a coisa mais bela da vida é quando temos um pedacinho de espaço para morar. A sua inspiração, Deputado José Edmar, é das mais sublimes, que essa gente consiga, graças à sua proposta, um cantinho para morar, ~~porque se passam os anos e, com moradia para pela temos estrutura básica para continuar vivendo.~~

~~Faço votos de que esses companheiros consigam, através desse projeto, um lugar para morar.~~

X X X

CL-55

Hermione/Lizete 14/5/91 16:25

024/5

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há sobre a mesa alguns requerimentos. Solicito ao Sr.Secretário que proceda à leitura dos mesmos.

(O Sr.Secretário procede à leitura dos seguintes:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

de autoria do Deputado Wasmy de Roure e outros.

SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA AO REQUERIMENTO DE VOTO DE LOUVOR No 149, DE 1991.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base na alinea "c" do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, ora adotado por esta Casa, a tramitação em regime de urgência do Requerimento de voto de Louvor no 149, de 1991.

Hermione/Lizete 14/5/91 16:25

024/6

Requerimento de autoria da Deputada Lúcia Carvalho*

Solicita à Mesa encaminhar requerimento ao Governador do Distrito Federal (no sentido de) que providencie iluminação da via de ligação entre Guará e Núcleo Bandeirante.

REQUERIMENTO Nº

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Nos termos do art. 214 do Regimento do Senado, combinado com as Resoluções 49/90 e 157/1988, também do Senado Federal, requeiro à Mesa se ja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal os relatórios trimestrais previstos no § 4º do flfcrt. 71 da Constituição da República.

Riva/ Arimar 16:30 0.25 14-05-91 0.25.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência ~~das sessões brabalhos~~ informa que a CPI requerida pelo Deputado Maurílio Silva já está instalada, estando com sua programação feita até o dia 29 de junho, e tem a seguinte composição: Presidente, o Deputado Maurílio Silva; Vice-Presidente, Deputada Maria de Lourdes Abadia; Relator, Deputado Fernando Naves; Relator-Adjunto, Deputada Lúcia Carvalho; membros; Deputado Jorge Cauhy e ~~Deputado~~ Benício Tavares; suplentes: Deputados Rose Mary Miranda, ~~Deputado~~ Geraldo Magela, ~~Deputado~~ Padre Jonas e

Riva/ Arimar 16:30 0.25 0.25.2

Vamos passar à

ORDEM DO DIA

A Presidência acatou a solicitação do Deputado José Edmar, no sentido de inversão da Ordem do Dia.

Solicito Sr. 12 Secretário que proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

— (O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte item:)

Discussão e votação do Requerimento nº 154, de 1991, que "Requer, nos termos da alínea "b", do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução na 49, de 1991, também do Senado Federal, urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, de 1991, que reserva a área que especifica, às margens da Estrada Parque Ceilândia. Pires.

CL-59

Riva/ Arimar 16:30 0.25 0.25.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, eu gostaria de trazer a minha preocupação sobre os excessivos requerimentos de urgência para a votação de matérias nesta Casa. Recentemente, a Comissão de Constituição e Justiça foi acusada através da imprensa, por membros desta Casa,

14.05.91

de não estar cumprindo a contento com sua missão. Estas pessoas alegavam a má qualidade dos trabalhos. No entanto, todos os dias a Comissão tem recebido requerimentos de urgência, fazendo com que determinadas matérias que são relevantes, não tenho a menor dúvida, como a defendida pelo nobre Deputado José Edmar [illegible] da ansiedade das populaçeos que não possuem, ainda moradia – não tenham os aspectos técnicos e administrativos bem analisados

CL-61

Riva/ Arimar 16:30 0.25 0.25.5

pela Comissão, Eu deixo essa preucupação, não opondo-me à vota

ção do requerimento de urgência, mas já antecipadamente

mencionando que a Comissão de Constituição e Justiça que nao

está tendo tempo suficiente para apreciar detalhadamente as

matéria aqui em tramitação não poderá, em momento algum,

ser acusada de relapsa ou de não prestar um bom serviço,

S/ José Alberto.

CL-62

14.05.91

...uma vez que praticamente só há matérias em tramitação em regime de urgência.

Então, esta é a preocupação que eu deixo, no intuito de resguardar a Comissão de Constituição e Justiça dos eventuais ataques de que tem sido vítimas até aqui.

CL-63

14,05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros moradores de Taguatina e Ceilândia, queremos dizer que nós, do PC do B, somos a favor da votação imediata desse requerimento, porque, a despeito das dificuldades e embaraços que possa criar, não há nada mais importante do que a moradia de companheiros que não tem onde morar, ou estão submetidos a aluguéis extremamente altos e insuportáveis, e que têm de optar entre comer e morar. Louvamos a atitude do Deputado José Edmar, que, com essa iniciativa, está tentanto garantir uma área, às margens da Estrada Parque Ceilândia, às famílias de baixa renda para construírem suas casas.

CL-64

14.05.91

É isso que a população carente merece. Às vezes se dá um lo te de 7x3 no cerrado a pessoas carente, enquanto no Parque de Exposições ha uma área enorme, com toda a infra-estrutura — asfalto, luz e água — para os criadores do Planalto. Eles pa gam 2.000 cruzeiros por mês por um área enorme, de mais de l milhão de m². Então, os ricos ganham um local com infra-es trutura, enquanto os trabalhadores ganham uma área de 7x3 sem saneamento.

Esta casa tem que resgatar os direitos dos trabalhadores (palmas), que merecem ter condições dignas de vida. Por isso devemos aprovar, o para discussão do projeto, conforme o regime de urgência, o Requerimento nº 154/91.

X X X

José Alberto/Arimar 14/05/91 16h35' 0-26.4

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ(PSC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente gostaria de congratular-me com os inquilinos que vieram à câmara Legislativa, e dizer que só quem já morou de aluguel sabe o quanto isso custa no bolso de um pai de família. Quando consegui comprar a primeira minha casa, meu avô me disse:" A nossa casa é o túmulo da vida", porque criamos nossos filhos dentro dela, e o dinheiro do aluguel nunca tem retorno, é um dinheiro jogado fora, é um dinheiro que vai para o* bolso dos mais abastecidos." (Palmas) Meus amigos, eu me lembro dos tempos da campanha, quando tive o prazer de reencontrar vários companheiros da Ceilândia e Taguatinga, que hoje estão reivindicando o legítimo direito a um pedaço de chão para morar,

14.05.91

Vou lutar para que seja reservada uma área dentro do Distrito Federal, de modo a para esse povo que aqui veio, que não seja transferido para Santa Maria (Palmas) Que a este povo seja reservada uma área próxima a Ceilândia ou a Taguatinga, com lotes semi-urbanizados.

Por isso, contem comigo, meus amigos! Muito obrigado.

X X Y

CL-67

14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria, nesta oportunidade, de dizer aos companheiros inquilinos que estão aqui, que lutam com sacrifício pela sua sobrevivência e de suas famílias, que sua luta engrandece a Câmara Legislativa e demonstra que esta Casa hoje é o fórum legítimo para se discutir as questões relevantes para o Distrito Federal. Nós, do Partido dos Trabalhadores,

temos como prioridade a habitação popular no Distrito Federal. Para nós é muito claro o direito à habitação com dignidade, e não se jogar as pessoas simplesmente em qualquer área e depois dizer que foi feito um loteamento. Lutamos para que os trabalhadores tenham seu lote com dignidade, moradia com legitimidade, e a legitimidade é garantida pela dignidade, pelo respeito aos trabalhadores.

Tivemos, na região da 9 Estrutural, recentemente, a visita do Sr. Governador. Lá existe um local denominado "Favela do Lixão", conhecida por muitos aqui. Foi prometido pelo Sr. Governador que aqueles moradores sariam assentados ali. Passado um mês, e sempre liderados pela Sra. Isoleta, receberam a visita de uma comissão de fiscais da SHIS, que acenava com a perspectiva de levar aqueles moradores para outra localidade do Distrito Federal, não se cumprindo, assim, a decisão do próprio Governador de assentar os moradores naquela localidade.

É muito interessante examinar esta questão. Se lermos o "Diário Oficial" a cada dia, verificaremos que há pelo menos duas ou três decisões do CAUMA com relação à criação de áreas de oficina, à criação de áreas habitacionais e uma série de outras decisões que o Sr, Governador vem adotando em forma de decreto, embasado

~~tecnicamente~~ técnicas em decisão do CAUMA. E ainda ontem fizemos a denúncia de que o CAUMA acatou uma decisão incorreta, tecnicamente, a de que foi colocar os alambrados ao longo do Eixão, fato denunciado pela Associação dos Arquitetos. E agora vem a discussão da Cidade Estrutural.

Vamos analisar, Srs. Deputados, o que existe realmente no Distrito Federal. No Projeto Águas Claras, que incorpora aproximandamente oito colônias agrícolas — aqui presentes Deputados que estão acompanhando os trabalhos da Comissão de Inquérito — foram ~~áreas~~ distribuídas áreas aos "amigos do rei", lá se encontram altos funcionários do Governo, encontram-se empresários — diga-se de passagem, os empresários foram chamados depor na CPI da Terra e até agora não compareceram, a não ser um. Verificamos que aqueles possei-ros que lutaram para conseguir o seu direito de posse foram arrancados da área pelo poder econômico. E aí, companheiros, vem o problema ~~caso~~ da Cidade Estrutural. O Projeto Águas Claras está bastante próximo à área da Estrutural, só que a área da Estrutural nao

14.05.91

foi invadida, não foi grilada pelos empresários, como foi o Projeto figuas Claras. Nos nossos gabinetes recebemos o convite de uma empresa chamada Tio Max, que se localiza no Lote 286 do Projeto AgrTcola Vicente Pires, para que os parlamentares se façam presentes à inauguração de uma expansão da area de industrialização do arroz parboilizado, e que contará com a presença – muito bem lembrada pelo Deputado que nos antecedeu na tribuna – do Sr, Ministro da Agricultura e, mais ainda, do Sr. Governador. Ora, Srs. Deputados, estamos discutindo a ocorrência de irregularidades seriíssimas, e a simples presença do Governador em atos como esse constitui uma anuência a irregularidade, o que não podemos silenciar.

O que vai acontecer com aquela área, Sr. Presidente? E uma incógnita,

que deixo aqui à responsabilidade de cada um dos parlamentares. Nessa perspectiva, é pertinente o projeto do Deputado José Edmar, ~~e não se fazer média com este companheiro.~~ Trata-se de um compromisso com a população do Distrito Federal, para que essa população tenha ~~uma~~ habitação com dignidade, e morar na Estrutural é um direito que ela tem, e não (somente) os donos da CIMFEL — estes, sim, invadiram uma área e sequer se dignaram a vir depor na CPI, Infelizmente, as autoridades do GDF não encaminharam o desdobramento das ações de embargo que a Justiça exige para que as obras de construção dessas mansões sejam efetivamente paralisadas.

Sobre nós, Srs. Deputados, pesa uma grande responsabilidade. Se esta Casa nao tiver condições de dar uma resposta à população do Distrito Federal com relaçao à excrescência do Projeto Águas Claras, todos os mandatos poderão ficar comprometidos. Temos de ser unânimes, temos de ser unidos nesta questão, porque

14.05.91

constitui uma afronta à população do Distrito Federal, porque privilegia a grilagem de terras em detrimento daqueles que lutam pelo direito de posse.

Concluo, Sr. Presidente.

Ontem, tivemos o depoimento da Sra. Maria do Socorro.

(Pausa)

Se me permitem, gostaria de fazer a colocação, se não for por demais incômodo. Sei que esta matéria incomoda muita gente. Nao estou fugindo à questão, porque aquela área é muito próxima à área reivindicada, que foi colocada pela imprensa como habitação popular. Nao somente quero que haja habitação popular na Cidade Estrutural como todo projeto Águas Claras.

O SR. PENIEL PACHECO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, WASNY DE ROURE - Após o encerramento de minha fala, o companheiro terá encaminhamento por parte da Mesa.

O SR. PENIEL PACHECO - SÓ gostaria que o Presiente lembrasse ao Deputado que está em processo de votação o requerimento que S. Exa. está abordando.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, fui interrompido de uma maneira indelicada e imprópria, e a própria Presidência sequer concedera ao parlamentar autorização para falar, o que é um desrespeito ao parlamentar que está na tribuna. Sei que a matéria incomoda, e muitas outras vão incomodar muitos aqui.

Sr. Presidente, tivemos o depoimento dessa Senhora aqui. É muito interessante que ela colocou a própria família como uma das beneficiadas. E sua irmã, sendo conivente com o processo, foi beneficiada com três chácaras. Este é o quadro de todo o Projeto Águas Claras; aquele que detém o poder econômico tem o privilégio de comprar as posses. Para que não aconteça o mesmo na Cidade Estrutural é que efetivamente temos de votar esse projeto.

-Mais do que o pensamento do Deputado José Edmar, é um projeto desta Casa, de apoio político ao inquilino, não somente o de Taguatinga e Ceilândia, como de todos os inquilinos que têm direito à moradia digna dentro do Distrito Federal.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, um companheiro que me antecedeu disse . que só quem já tem uma casa sabe o quanto isso é importante * Nós também não temos, e digo nós porque aqui nesta Casa muitos Deputados ainda não têm uma casa própria para morar . Eu me incluo entre aqueles que pagam aluguel. Vi neste plenário senhoras com crianças no colo, pessoas idosas, homens com toda vitalidade para o trabalho, mulheres com toda a vitalidade para o trabalho. Pois bem, para eles também, como para nós, o mais importante na vida é ter, sim, um pedaço de chão para morar.

S / L I L I A N

E esse pedaço de chão para morar não é só a terra, mas a estrutura de serviços básicos, como: água, luz, escola, comércio, postos de saúde. Então, reivindicar a Cidade Estrutural para as famílias inquilinas é sem dúvida uma justa pretensão, a qual o Partido dos Trabalhadores está apoiando com sua bancada de 5 Deputados.

No entanto, acreditamos que só a Cidade Estrutural não resolverá o problema dos inquilinos. Gostaríamos, inclusive, que o problema da terra fosse discutido de forma ampla, e não como temos feito, colocando essa matéria em regime de urgência. Precisaríamos ter, por parte do Governo, uma entidade — como já foi a SHIS, mas que hoje não sabemos se é a Terracap ou o Serviço Social — para cadastrar efetivamente aqueles que vivem em Brasília há muitos anos, como eu, que estou aqui há 17 anos, e não têm local para morar, e muitos outros na mesma situação.

O que precisamos exigir, além da implantação da Cidade

em Brasilia e aqueles que são realmente inquilinos sejam aten
didos nessa reivindicação. É preciso que todos nós, que não te
mos lugar para morar, possamos estar lá para que não surjam os
usurpadores, aqueles que chegaram recentemente a Brasília e
~~tentaram fazer aqui um~~ atuam como chamariz para aqueles brasileiros que,
infelizmente, não têm ainda uma terra, um local para morar em
seus Estados de origem, como Goiás, Minas Gerais e outros Estados.

Gostaria imensamente que esse projeto que será aprecia
do por nós não fosse mais um a não resolver os nossos problemas
e causar, mais uma vez, como ocorreu em Samambaia, um afluxo
de pessoas que, recém-chegadas, ty logo em seguida receberam seus lo
tes, Que todos nós possamos vigiar essa distribuição, controlar
esse cadastramento, para que possamos ter em breve não só a Cida
de Estrutural, mas outras áreas urbanizadas, para que toda a
população de Brasília que hoje mora de aluguel em casa própria, possa viver
~~e incorporar a sua~~ como
diz o Deputado Padre Jonas, ~~compreender que a terra é muito im
portante e que possamos ter a nossa casa própria.~~

14.05.91

certeza de que não só aprovaremos o projeto, como faremos com que ele seja dotado de toda a infra-estrutura necessária à vida digna que todos merecemos.

14,05,91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros companheiros inquilinos, trabalhadores explorados, não quero que os companheiros que vem sendo enganados pelos poderosos, pelos que exploram seu trabalho, pelos que exploram aluguel, sejam enganados por esta Casa. Não participei de uma proposta para enganá-los.

Vocês sabem que o assentamento de uma nova cidade, ali na área da Estrutural, a Cidade Estrutural, não depende de um projeto aprovado nesta Casa? Bastaria uma decisão do Governador. Será que vocês sabem disso? Nao depende de projeto, assim como Samambaia e Águas Claras não dependeram. Vocês sabem disso? Então, é bom que saibam.

Apreciamos alguns projetos aqui nesta Casa, em regime de urgência, em que votei favoravelmente: projeto dos cemitérios de estatização,

Margareth/Alicéa 14.5 16.55 (Carlos Alberto) 30/1

Tivemos alguns projetos, nesta Casa, que foram Aprovados em regime de urgência, aos quais votei favoravelmente - o projeto dos cemitérios, o projeto da semana inglesa. E depois esses projetos foram vetados pelo Governador. E sabem por que foram vetados? Porque não houve, em razão da urgência, da rapidez com que os votamos, tempo para que todas as partes, toda a sociedade pudesse discutir e negociar.

Sou favorável a criação da Cidade Estrutural no lugar em que está proposto, mas quero deixar bastante claro que, exatamente por ser favorável, espero que este projeto não seja votado em regime de urgência.

Quero que a Cidade Estrutural seja lá instalada, mas não quero que a pressa, a incapacidade de discutirmos com o Executivo e de examinarmos o projeto em todas as suas facetas, impeça ou atrase a instalação da Cidade Estrutural. O que eu quero é que

a instalação dessa cidade depois de uma discussão pelo método legislativo mais correto e adequado. Quero que as Comissões debatam esse projeto no tempo e nos prazos corretos. Porque nós sabemos, vocês sabem, todos sabem que temos de andar no nosso próprio ritmo, com as nossas próprias pernas. E esta Casa, ao votar em regime de urgência, não estará votando com as suas próprias pernas.

Acho que a Comissão de Constituição e Justiça deve estudar e opinar; que a Comissão de Assuntos Sociais deve discutir e opinar; que a Comissão de Assuntos Econômicos deve examinar, discutir e votar o projeto.

E quem lhes fala agora é alguém que durante muitos e muitos anos nao mediu esforços para lutar, com o sacrifício da sua própria liberdade, pela democracia e pela justiça social. Aqueles que conhecem a minha vida sabem disso, fe e por tudo isso que posso lhes dizer que quero que vocês sejam beneficiados. Quero deixar claro que estou ao lado de vocês, e não vim aqui para, ao

ber o aplauso merecido, quando a Cidade Estrutural for realmente instalada.

Esta é a nossa luta.

Muito obrigado.

CL-82

30/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é necessário que, em função de algumas colocações aqui tesaa» feitas, eu faça uso da palavra, para dar pelo menos algumas informações. Por exemplo, que o projeto é autorizativo, todos nós sabemos. Por que é autorizativo? Porque autoriza o Governo a tomar uma medida, mas depende dele. É necessário dizer o porquê urgência do projeto.

Este foi o primeiro projeto que apresentei nesta Casa, provavelmente no dia 5 de janeiro. Ficou, porém, ~~aguardando que tenhamos apreciado o Regimento Interno. Mas como os nobres Deputados devem saber, eu tenho certeza~~

(Ive)

Cl-83

lvi/GEraldo 14.05 17h00 0/31/1

José Edmar(continua)

aguardando (x apreciação do) Regimento Interno, como os nobres Deputados devem saber — e tenho certeza de que todos sabem — a minha grande luta, e não é de agora, nao é, como alguém falou, sustentação política, é um compromisso, o compromisso com os inquilinos. Por isso tenho, na porta de meu gabinete a inscrição "Edmar dos Inquilinos". E não vou me afastar desse grupo, desse nome, desse slogan, desse apelido. Vou estar o tempo todo com esse apelido e com rnuito orgulho. O regime de urgência foi pedido pela pressão desse povo que esta aí, não foi por minha vontade. V.Exas. viram ontem aqui chegarem 200 inquilinos rne pressionando para fazer o requerimento de urgência. Durante qua

CL-84

Ivi/Geraldo 14,05 17h00 0/31/2

Casa, em respeito aos pedidos dos nobres Deputados, para não apresentar nenhum projeto até que fosse apreciado o Regimento Interno. E eu segurei. Tive reunião com quase todos eles e inúmeras e inúmeras vezes falei lhes que tínhamos de aprovar primeiro o Regimento Interno, depois para podermos apreciar os projetos de lei da Casa. Mas ontem tive 200 pessoas no meu gabinete dizendo a mesma coisa, que esperavam que alguma coisa fosse feita nesse sentido. Ontem, Srs. Deputados — e me desculpe — principalmente o nobre companheiro Carlos Alberto, não pude mais segurar, tive de apresentar o requerimento de urgência, pedindo que eles próprios colhessem as assinaturas pelos

14.05.91

corredores. Foram eles que colheram as assinaturas. E por que feaflífóSkbii apresentei esse requerimento de urgência? Porque perguntei ao Deputado Fernando Naves como estava o projeto, que tramitava já na Comissão de Justiça, e S.Exª. me disse que já havia apreciado, e dado parecer favorável. O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos também tinha sido favorável, bem como o da Comissão de Assuntos Sociais, tudo isso nos tramites normais, sem nenhuma pressa, analisados e estudados pelos Relatores designados pelas Comissões técnicas.

Veja bem, V.Exªs. Ontem, depois de j´ termos votado em primeiro turno, o Regimento Interno, eu não tive mais argumentos para conter a aspiração desse povo. Sei que vai depender do nosso Governador

CL-86

Ivi/Geraldo 14.05 17h00 0/31/4

Joaquim Roriz sancionável e passar a construir a Cidade da Estrutural.

Quero dizer aos Srs. Deputados que esse projeto não pretende simplesmente colocar inquilinos na Cidade Estrutural de qualquer jeito, ele tem de passar por um estudo de política habitacional através do qual verificaremos o problema da infra-estrutura básica. Quero dizer mais, e V.Exas. me derem oportunidade de discutir amplamente esse problema, indicaremos até onde buscar o dinheiro para fazer a Cidade Estrutural, exatamente que é naquelas chácaras que são dadas de graça aos poderosos. Eles devem pagar por aquela terra e com esses recursos se construirá a Cidade Estrutural e outros assentamentos que estão aí na miséria, em condições subumanas. Eles rece

beram de graça aquela terra, mas têm condições de comprá-la, como muitos deles ja me disseram: "Edmar, queremos comprar, podemos comprar." Pois que comprem, paguem aos cofres públicos, e não a esses corrompidos funcionários da Fundação Zoobotânica ou da Administração Regional que lhes cedem as áreas ilegalmente. E que esse dinheiro permita que o nosso povo sofra menos e tenham uma vida rnais digna, um pouco melhor.

Portanto, Sr. Deputado, cabe não só a mim, mas a todos nós encontrarmos uma solução para esse problema de moradia. povo que está nesta Casa, nas galerias, nunca teve os benefícios de uma política habitacional, como Brasília também nunca teve. Agora, na Lei Orgânica, devemos deter

Ivi/Geraldo 14.05 17h00 0/31/6

minar os parâmetros de uma política habitacional. Talvez começando com a cidade Estrutural, possamos desafogar todos esses inquilinos que temos em Brasília. É uma área nobre, por essa área vamos desafiar os poderosos.

CL-89

Aya/Geraldo 14/05 17:05 (José Edmar) 0-32/1

O Governador terá de questionar muito antes de vetar o projeto, porque foi sua bandeira na administração anterior. O nosso Governador não pode ser contra este projeto, não tem como ser, porque esses inquilinos estiveram maciçamente conosco, comigo e com S.Exª, nos palanques das praças públicas, falando da continuidade do programa habitacional. E, vejam bem, após a saída de S.Exa, isso tudo parou.

Agora é A hora de recomeçar, e esse povo não espera mais. Esse povo vai conseguir a Cidade Estrutural e outros assentamentos. Quero que tenhamos, que esta Casa tenha uma efetiva participação nas conquistas deste povo. Portanto, cabe a nós sentarmos agora e discutirmos. Quero conclamar é todos a participarem dessa discussão.

O Deputado Peniel Pacheco disse que a classe média

01-90

Aya/Geraldo 14/05 17:05 0-32/2

não estava contemplada neste projeto. Está contemplada, sim. Uma parte da Cidade Estrutural é destinada à classe media. Como temos também a possibilidade de a Comissão Parlamentar de Inquérito, ao final, A elaborar um projeto que transforme aquela área rural em urbana, e, vendendo aquela terra, aplicar o dinheiro em benefício do nosso povo.

Por todos esses argumentos, senhores, ontem a presentei este requerimento de urgência. Quero dizer aos mais enhores, o meu agradecimento pelo apoio de todos os Deputados que assinaram o requerimento de urgência, de todos os que estão comprometidos com esse povo, e estão aqui dando . sua palavra de apoio, de solidariedade. Certamente vamos contribuir, de fato, para resolver o pro

Aya/Geraldo 14/05 17:05 (Peniel Pacheco) 0-32/4

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Para questão de ordem, com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, o artigo 343 do Regimento Interno do Senado diz assim: "No encaminhamento da votação de requerimento de urgência poderão usar da palavra , pelo prazo de cinco minutos, um dos signatá - rios do requerimento e um representante de cada partido ou bloco parlamentar, e, quando se tratar de requerimento de autoria de Comissão, o seu Presidente e Relator da matéria para qual a urgência foi requerida."

Tentei levantar esta questão quando ~~Quando eu estava tentando levantar a urgência, que~~

Aya/Geraldo 14/05 17:05 0-32/5

um dos Deputados ~~estava fazendo~~ fazia uso da palavra. - Senti-me incomodado, é verdade, mas isso porque o regimento estava sendo ferido, e não pelas palavras do Parlamentar, ~~que pela qual~~ pelo qual tenho todo o respeito.

~~Então,~~ Só queria deixar esta questão de ordem para V.Exa. analisar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Último Deputado inscrito é o Sr. Geraldo Magela. Passo a palavra a V.Exa.

Aya/Geraldo 14/05 17:05 (Geraldo Magela) "0-32/6

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou a favor da urgência para este projeto, principalmente porque quando apresentamos proposição que previa um cronograma de discussão do Regimento Interno, alguns Deputados, inclusive a Líder do nosso partido, ~~outros Deputados,~~ nos alertaram para o fato de que esta Casa não poderia ficar muito tempo envolvida com questões internas, como o Regimento Interno, sem discutir outras questões que aflige a maioria da nossa população, como seja, habitação, transporte, desemprego, educação e a saúde, Nós entendiamos que se fossemos ágeis, poderíamos logo ter o Regimento Interno e passar imediatamente para a discussão desses problemas. ~~Mas,~~ Poucas não foram as manobras que fizeram com que fosse retardado a elaboração do Regimento Interno.

CL-94

Aya/Geraldo 14/05 17:05 0-32/7

Fomos inclusive, depois de consultar a nossa liderança, o primeiro Deputado do PT a ir com vários inquilinos que estavam no nosso gabinete assinar o requerimento de urgência. Porque o PT entende que esta Casa tem de tratar com prioridade os problemas da população do Distrito Federal. Se não agilizarmos a discussão do nosso Regimento Interno, nao podemos considerar que não é urgente a situação de aflição da maioria dos inquilinos desta cidade, porque sao eles que estão pagando alugueis avultados; são eles que não tem onde morar, são eles que moram em fundos de barracos.

Sr. Lúcia.

CL-95

LÚCIA/M. STEIN 17:10 14/5/91 Geraldo Magela 0-33/1

~~São eles que moram em cortiços deploráveis.~~ Portanto, é muito mais urgente resolver a situação dessa população do que aprovar o nosso Regimento Interno. Portanto, somos favoráveis não só ao regime de urgência para o projeto, como ao mérito. Queremos dizer aos Deputados que aqui estão que o mesmo esforço que foi feito para trazer estes inquilinos a esta Casa hoje, para acompanhar a votação do regime de urgência e do mérito, tem de ser feito para que o Palácio do Buriti sancione uma vez este projeto, porque o Governador pode querer vetá-lo. E veta-lo por quê? Porque ele vai mexer com interesse dos grandes construtores, daqueles que mantêm um cartel imobiliário nesta cidade, e aquela é uma área nobre. Se não estiver repleta de povo a Praça do Buriti no dia da sanção desse projeto, o Governador poderá veta-lo, assim como fez com a estatização dos cemitérios, após ou com a semana inglesa, após receber a pressão dos donos das funerárias, receber a pressão dos donos do comércio desta cidade, ~~também receberá a pressão do e imobiliário e vetar este projeto, não adianta.~~ Temos que aprova-lo aqui, mas temos de fazer com que o Governador sancione também, porque se não será o sono de uma noite mal dormida, que só é sonho aqui dentro da Câmara, e depois o veto do Governador pode trazer o pesadelo. O esforço para se aprovar a proposição aqui tem de ser feito também para sanciona-la. O PT vai votar a favor do requerimento de urgência, a favor do mérito e vai exigir a sanção desse

LÚCIA/M. STEIN 17:10 14/5/91 O - 33/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. ~~Senhores~~ Deputados que se pronunciarem a *favor* estarão aprovando o requerimento de urgência; os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando o regime de urgência.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. ~~Senhores~~ Deputados.

(Procede-se à chamada dos Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento de urgência está aprovado com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários, 2 abstenções e 4 ausências.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para declaração de voto.

CL-97

LÚCIA/M. STEIN 17:10 14/5/91 Carlos Alberto O - 33/3

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, gostaria, e vou torcer para que isso aconteça, que o projeto ~~seja~~ tenha sido aprovado nesta Casa e, nao tenho dúvida, o será com meu voto favorável. Como disse, sou favorável à criação da Cidade Estrutural. Vou torcer para que esse projeto, ao ser aprovado, no seu 1º e 2º turnos, não sofra um veto do Sr. Governador.

SEGUE-LAPA.

~~Não será um voto do SR. Governador.~~ Acredito ser de alta relevncia da criação dessa cidade, pois resolve os problemas de centenas de milhares de famílias; é uma questão de justiça. Entretanto, pelo curto prazo em que agora ele irá tramitar, questão de dias, seguramente nem todas as partes serão ouvidas, ~~e parte do governo,~~ Quero até dizer uma coisa que nos parece de muita importância neste momento. V. Exas. sabem que o Governador Joaquim Roriz fez os primeiros assentamentos nesta cidade usando terras públicas, ~~estarba até que todos pudessem opvir, pprque essa é uma questão muito importante. Recentemente.~~ É claro que houve ~~e houvesse outros, sem dúvida nenhuma houveram~~ outros assentamentos inclusive na Ceilândia, com a Deputada Maria de Lourdes Abadia utilizando terras públicas que são grande patrimônio da nossa cidade. Entretanto, esses assentamentos se deram num determinado instante eleitoral, ~~que~~ Quero dizer com muita franqueza que não votei no Governador Roriz, Meu partido, o PCB, • Partido

Lara/Mª Stein 14.05.91 17h15 0/34.2

Roriz.

Acredito que muitos dos que estão aqui esperançosos em receber seu lote, em ter sua moradia, votaram no Governador Joaquim Roriz.

O Deputado José Edmar fez parte da campanha do Governador Joaquim Roriz, uma coligação com o Governador Roriz. Não gostaria de

Agora, neste momento, quando me rendo, e parece que todos nós nos rendemos, à correção daquelas medidas de assentamento, à criação de Samambaia, por exemplo, não gostaria de aprovar um projeto que possa vir a ser vetado pelo Governador Roriz. É exatamente essa a minha preocupação. Como sempre, mais uma vez, irei dar meu voto favorável à causa da dignidade do ser humano, dos trabalhadores, daqueles que não têm casa. Votarei favoravelmente ao projeto, no 1º e no 2º turnos. Todos terão a oportunidade de presenciar isto. Mas, como disse antes, espero que ele não seja vetado. Agora, se for vetado, será contra a minha luta, que é a luta do meu partido, pois iremos nos engajar na campanha pela criação da Cidade Estrutural.

Por favor, esse povo, que tem o dever de ajudar esta Casa,

Lara/Mª Stein 14.051.91 17hl5 0/34.3

não esqueçam, um Deputado veio aqui à frente e falou a verdade para vocês.

Muito obrigado.

X X X

CL-101

Lara/Mª Stein 14.05.91 17hl5 0/34.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Ornellas, para declaração de voto.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, votei "não" porque julgo que esse projeto, que é justo, deve, ser bem debatido entre nós, até porque (da forma) como foi apresentado mostra inúmeras falhas.

Não venham dizer que o Ornellas é contra o pobre, porque o Ornellas foi o primeiro Governador desta cidade a fazer um programa de assentamento sério, com lotes urbanizados, com critérios estabelecidos na hora de ocupar esses lotes.

s/sugestão

14.05.91

Eu não sou contra a Cidade Estrutural, apenas acho que, neste momento, nós corremos vários riscos, inclusive por usarmos o solo indiscriminadamente sem termos um plano global.

O que precisamos é exigir do Governador um plano de assentamento global para esta cidade, que nao seja só de habitação, mas também de indústrias, porque isto não pode ficar separado. O que adianta dar o lote, se não se tem como dar emprego? É preciso que haja um projeto de assentamento global, no qual deverá estar incluída a Cidade Estrutural.

É este o meu ponto de vista, com o qual me preocupo demais. Por isso, acho que o projeto deve ser amplamente debatido nesta Casa.

Estou sendo coerente, porque há bem pouco tempo eu disse que, com relação aos problemas importantes desta cidade não votaria mais em regime de urgência. Muito obrigado.

SULAMITA/LIZETE 14/05 17:20 0-35/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu dei meu voto sim ao regime de urgência, até porque, como Assistente Social e pela minha história de luta nesta cidade, principalmente nas invasões nas cidades-satélites, tenho conhecimento real do que é a vida daqueles que vivem em fundos de quintais, daqueles que vivem em invasões, daqueles que, ao receberem os salários, os repassam para o dono do barraco e ficam o mês inteiro sem dinheiro às vezes até para alimentar os seus filhos.

Acho, sim, que são muito urgentes os problemas que estão explodindo no Distrito Federal, como a falta de moradia, a questão habitacional.

tantos outros problemas que nos afligem,

Gostaria também de salientar o que foi colocado por alguns companheiros, mesmo sendo aprovado aqui, não depende desta Casa colocar o projeto em execução. É necessário dizer a verdade para vocês. A palavra final, a assinatura final é do Governador Joaquim Roriz. Acho que no seu programa de Governo, está muito claro, dentro daquelas promessas que registrou em cartório, aquela promessa de dar lote a todos que não o possuíssem no Distrito Federal. Acho que todos nós temos este documento, e todos vocês se lembram dessa promessa. Então, é um dever nosso, o de colocar a verdade para vocês. Este projeto é apenas autorizativo, apenas a decisão final é do Governador. Digo eu, por que vocês poderão sair daqui com a leve impressão de que já podem ocupar a Cidade Estrutural. Alerto também para a questão

14.05.91

da infra-estrutura, porque só quem padeceu numa cidade sem água, sem luz, sem esgoto, sem escola, sem segurança, corno nós padecemos 10 anos na Ceilândia, sabe o que é colocar uma família no cerrado, sem ter as mínimas condições de dignidade. É nosso dever alertá-los para isso. NÓS não queremos vender ilusões. Acho que não há um Deputado nesta Casa que não tenha consciência real das necessidades de vocês, que nao tenha consciência da necessidade de cada um possuir um lote, mas eu coloco isso e vamos discutir o mérito desse projeto.

Hoje estamos apenas ~~votando~~ aprovando a urgência para a votação. É bom que fique claro que ~~será~~ haverá uma outra discussão ~~na hora de~~ sobre ~~sua aprovação~~ a questão do mérito, porque não podemos aprovar as coisas com pressa, sem as mínimas condições.

X X X

Denise/Alzira 14.05.91 17h25 0/36.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados queremos também manifestar a nossa preocupação quanto à colocação de alguns Deputados, de que parece que o veto do Governador é a palavra final, quando não é. Basta aos representantes do povo nesta Casa manter a sua posição, pois acredito que quando os Deputados votam qualquer projeto aqui, votam com consciência, votam sabendo exatamente o que estão fazendo. Pelo menos eu e os companheiros do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, até agora em momento algum deixamos de votar como no primeiro turno, deixamos de votar com coerência aquilo que lá votado na primeira fase.

Então, o que nos assusta não é o veto do Governador. O que nos assusta é a colocação de alguns Deputados, de que se o Governador vetar acabou a história, quando nós sa-

14.05.91

o veto do Governador, basta que tenhamos coragem de fazer isso, derrubar o veto do Governador. Mas para tanto é preciso muita firmeza, é preciso independência.

Agora, quero parabenizar a companheira Maria de Lourdes Abadia por suas palavras, porque ela está correta. Este é um projeto autorizativo, e vai caber ao Governador Joaquim Roriz dizer se vai construir a Cidade Estrutural ou não. Esse é um compromisso dele, distribuir lotes para todas as pessoas que necessitarem.

A preocupação que temos aqui, e repito as palavras do companheiro, é de não ter o aplauso fácil. Não é porque temos visitado constantemente Samambaia, Santa Maria, Paranoá, e lá eles já esqueceram a palavra de ordem, que eu ouvi da boca de vocês aqui: "O lote é o que interessa, o resto não tem pressa". Eu fico preocupado com isso, porque nas visitas que temos feito aos assentamentos a população se reúne e conversa conosco, e notamos que, de certa forma, ela já está revoltada, porque aquela população de Samambaia, do Paranoá, de

CL-108

14.05.91

Santa Maria e de outros locais, quer asfalto, quer esgoto, quer escolas, hospitais, quer transportes, e quer trabalho perto dos seus locais de moradia. Então, está correto, também, eles se preocuparem com a geração de emprego, NÓS votamos pelo regime de urgência, porque acreditamos ser uma questão de extrema relevância, de extremo interesse social. Mas votando pelo regime de urgência, não quer dizer que queremos que a Cidade Estrutural seja uma nova Samambaia, companheiros.

Queremos sim, que ela seja discutida aqui dentro e que os erros que aconteceram em Samambaia não se repitam na Cidade Estrutural. E aí vamos ter de discutir o projeto do Deputado José Edmar, que fala em lotes semi-urbanizados. NÓS queremos que a Cidade Estrutural tenha infra-estrutura, dê condições de vida digna à população que irá morar lá. Portanto, não nos preocupa simplesmente passar uma máquina, um trator no cerrado, fincar alguns postes e jogar a população lá sem a mínima infra-estrutura. Isso é que nos preocupa.

Agora, vamos votar pela Cidade Estrutural, eu e os companheiros do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, mas que

CL-109

Denise/alzira 14.05.91 17h25 0/36.4

seja uma Cidade Estrutural que corrija os erros , que corrija as falhas e as deficiências de Samambaia, ~~companheiros.~~

~~O SR. PRESIDENTE...~~

~~S/Marlene~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo todos os Parlamentares que votaram "sim" ao regime de urgência; agiram politicamente. Temos aqui uma enorme platéia, um grupo de pessoas que, sem dúvida, estão ansiosas para que o projeto seja aprovado o mais rápido possível.

Agiram politicamente os Deputados que votaram "sim"; eu votei "não", agindo tecnicamente, porque integro a Comissão de Constituição e Justiça, que tem sido acusada, por Parlamentares que votaram "sim", de não estar analisando devidamente os projetos, ou seja, ao votar "sim", esses companheiros estão dando o que a platéia pede; Eu disse "não", porque queria que o projeto tramitasse da forma como exige a Casa, para haver condições de um parecer que venha justificar as nossas decisões. Porque nao estamos aqui só para atender a sonhos e ilusões do povo, não! A Casa precisa estar preparada para atender às reivindicações e levá-las a efeito na sua conseqüência final. A platéia bate palmas hoje, mas vai bater muito mais no dia

14.05.91

em que todos puderem manifestar-se estiverem assentados a partir de uma decisão corre ta desta Casa. Por exemplo, a Lei Orgânica, que será votada, no máximo, a partir do mês de julho, vai iniciar um processo de de finicio das áreas para assentamento, enfim, distribuição das ter ras. O uso das terras será disciplinado pela Lei Orgânica, e te mos, enquanto Casa, responsabilidade política, mas também devemos ter responsabilidade técnico-legislatíva. Foi nessa condição que, tranqüilamente, dei aquiescência para que o requerimento de urgên cia fosse apreciado, apondo-lhe assinatura, porque, realmente, achamos democrático que cada Deputado tenha as suas proposições analisa das pelo Plenário. Mas, não posso transigir, na minha consciência e responsabilidade, quanto ao que é regimental, constitucional e ao que se exige de um parlamentar que pensa em agir seriamente.

Por isso, não concordo com a urgência, embora saiba que essas pessoas precisam ser assentados, precisam dos seus lotes.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente uma questão de ordem: há pouco, fomos interrompidos na Tribuna, porque a nossa palavra muito incomodava. E um colega, utilizando a prerrogativa que o Regimento lhe concede, como a todos os parlamentares, usou da palavra, mas se esqueceu de que a sua intervenção naquele momento era incorreta, pois nenhum parlamentar pode ser interrompido, a não ser pela palavra do Presidente,

São equívocos que acontecem, mas que nos levam a pensar que o Regimento é utilizado apenas em algumas ocasiões, que não é verdadeiramente uma atitude ética.

Em segundo lugar, gostaríamos de tratar de uma questão que há muito colocávamos aos parlamentares. Nesta Casa votou matéria muito mais relevante, que foi a criação da Secretaria do Entorno, de maneira afobada, mas ninguém levantou a voz a não ser quem neste momento fala, com relação ao critrio de urgência utilizado naquele momento. Uma questão de semíssimo desdobramento

CL-113

14.05.91

Então, verificamos que se utiliza a votação em regime de urgência de maneira equivocada. É a *forma* mais equivocada, assim entendemos, apesar de ser plataforma, trajetória do nosso partido, não apenas no Distrito Federal, mas em toda parto do País, defender o direito de moradia digna. E votaremos a favor desse projeto, com o povo, aqui, ou sem ele, porque o nosso voto não está atrelado, ao fato de termos ou não o endosso da população.

Essa é uma trajetória do nosso partido que percorre o País de Norte a Sul, com 2, 5 parlamentares ou maioria em qualquer Casa Legislativa.

Em terceiro lugar, precisamos resgatar uma questão que não é novidade, no Distrito Federal- enquanto estamos com algumas preocupações, não só com relação à Lei Orgânica, que acho muito procedente, como há pouco o Deputado que nos antecedeu, ~~cobrava~~, mas com orientação prioritária do Plano Diretor, ~~que nos vai trazer dados mais detalhados com a respeito~~, enquanto estamos preocupados com isso, o Sr. Meira Filho está plantando em determinada área, ~~está plantando~~, transformando-nos em verdadeiros bobos, porque o faz de maneira ilícita, já que não me consta seja ele agricultor, não obstante usufruir dessa área imensa, próxima à região de Taguatinga e Ceilandia. A esse, sim, pode ser dado todo o tempo necessário para analisar os seus projetos.

Entendemos que, ~~se o povo~~, se esta Casa não se posicionar politicamente, o Projeto Cana-do-Reino, que está em andamento e só não desdobrado por causa da atuação da CPI da Terra, vai ocupar aquela área, e aí, companheiros, será entregue aos apaniguados, aos "amigos do rei", aos funcionários ~~do governo~~, aos privilegiados, aos empresários, a esses mesmos grandes que estamos enfrentando aqui, em casos semelhantes.

14.05.91

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo já está encerrado.

O SR. WASNY DE ROURE - Obrigado, Sr. Presidente! Já concluo.

Se queremos plano diretor, temos que ter um plano diretor com dignidade, mas precisamos assentar as áreas do Varjão, a Telebrasília, como precisamos criar, efetivamente, a Cidade Estrutural para a população do Distrito Federal. E não é projeto demagógico, como lembrava, há pouco, o Deputado José Edmar. Em primeiro lugar, é um projeto autorizativo, já por demais explicado nesta Casa, e tem as suas limitações. Em segundo lugar, pelo outro Projeto, cr de número 57, simplesmente se

CL-116

14.05.91

reserva uma área, que, entretanto, está sendo invadida pelos empresários, sem qualquer resistência por parte do Governo do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente;

X X V

CL-117

Hermione/Lizete 14/5/91 17:35

038/4

A SRA.ROSE MARY MIRANDA- Sr.Presidente,peço a palavra para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Rose. Mary Miranda.

A SRA.ROSE MARY MIRANDA (PTR-Sem revisão da oradora.)-Sr.Presidente, gostaria de esclarecer um ponto: parece me que o projeto não é autorizativo. Pelo menos segundo a assessoria do próprio parlamentar, o projeto ño seria autorizativo. Por isso pejo que o Deputado Jos´ Edmar nos esclareça, porque ficou a dúvida,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Edmar.

CL-118

14.05.91

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto autorizativo é o de número 013, pelo qual o Governo deverá desapropriar uma área. Os Projetos nºs 010 e 057, simplesmente reservam uma área que está limpa, não está ocupada; reservam a área para fins de assentamenteo de chácaras para a população de baixa renda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item l da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

CL-119

Hermione/Lizete 14/5/91 17:35

038/é

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

14 DE MAIO DE 1991

1) Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 106, de 1991, que **" Autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.645.000, 00 e dá outras providências."**

Autor: Executivo Local

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Em votação.

Os Srs.Deputados que pronunciarem sim estarão aprovando o Projeto de Lei nº 106;

os que pronunciarem não estarão rejeitando.

Convido o Sr.Secretário a proceder à chamada dos Srs.Deputados.

procede à chamada.

S/Rivera

Riva/ Arimar 17:40 14/05 0.39 0.39.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está aprovado em segundo turno, com 17 votos favoráveis; houve 7 ausências.

Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda à leitura do item 3 da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento nº 155, de 1991, que **" Requer a S.Exª o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. NEWTON BE CASTRO , informações sobre o custo da atual campanha publicitária da Companhia de Eletricidade de Brasília."**

Riva/ Arimar 17:00 14/05 0.39 0.39.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa) Em votaçao. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do item 4 da Ordem do Dia.

(O Sr, 12 Secretario procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento nº 156, de 1991, que **„ Requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que solicite informações junto à direção da NOVACAP sobre a construção, ao longo do Eixo Rodoviário Sul, de um alambrado"**

Autor: Dep. Wasny de Roure

14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu pediria aos ~~Srs. Deputados~~ colegas, principalmente ao nobre Deputado Wasny de Roure, que prestassem atenção ao que vou relatar.

O nobre Deputado Wasny de Roure requereu informações acerca das obras do alambrado do Eixão. Disse o ilustre parlamentar que nao concordava com a obra e que o processo de contratação da mesma era suspeito.

Trago hoje ao plenário algumas informações:

CL-123

14.05.91

01) O edital de tomada de preços foi publicado no "Diário Oficial" de 08.02.91.

02) Foi afixado no quadro da Novacap a 21.02.

03) Foi realizado o julgamento no dia 01.03, com abertura das propostas às 9:00 da manhã, na presença de 8 (oito) firmas concorrentes.

04) O preço base fixado foi de 107.000.000 (cento e sete milhões), aceitando-se variação de mais ou menos 10%.

05) O preço base é sempre fixado para impedir que empresas apresentem preços altos demais, inviabilizando as obras, ou baixos demais, impedindo a realização correta da obra.

06) O critério de julgamento era de menor preço, mas sem cair abaixo do preço mínimo.

07) Oito empresas concorreram. Poderiam ter sido mais, se houvessem tido interesse.

08) Cinco empresas ofereceram-se para fazer a obra pelo preço mínimo.

09) Havendo empate, houve sorteio entre as cinco, na presença de todos.

10) Desta maneira, se a preocupação do Deputado Wasny de Roure for com a correção no processo de contratação, tenho a impressão de que este esclarecimento tirará suas dúvidas.

Caso contrário, se a sua preocupação é com a obra de si, o Deputado tem todo o direito de ser esclarecido.

CL-124

Riva/ Arimar 17:20 14/05 0.39 0.39.5

Eu tenho em mãos, nobre Deputado, toda a papelada.

Tenho o número do processo, o edital de convocação, tenho tudo.

É preciso que os Deputados tenham um pouquinho de cuidado ao fazer tantas acusações serias ao Governo do Distrito Federal.

[redacted]

S/ José Alberto.

14.05.91

É uma infantilidade Deputados pensarem que o Governo seja tão ingênuo a ponto de fazer uma obra como essa sem licitação, sem concorrência. Constantemente certos colegas vêm a esta tribuna difamar o Governador Joaquim Roriz, que tem trabalhado dia e noite para proporcionar melhores condições de vida ao povo. O Governo precisa é de sugestões, para que possa levar adiante esse trabalho. As críticas destrutivas não levam a nada. A bancada do PT está constantemente fazendo críticas destrutivas. Saibam V. Exas. que a bancada do PT está atrasando a votação do projeto do Regimento Interno porque lançaram aqui aquele "trem da alegria", que foi o maior escândalo, ~~evidenciou o processo de votação do Regimento Interno.~~ E S. Exas. não tem a compreensão de que esse processo tem sido levado

14.05.91

adiante pelo esforço de todos, pois estão constantemente agredindo os seus colegas, gostaria que S. Exªs pensassem um pouco mais antes de criticar, porque não vi até agora o trabalho do PT. Eu só vi S. EXªs subirem à tribuna para criticar. É um absurdo! S.Exªs deveriam parar para pensar, permitindo, fazendo com que esta Câmara Legislativa caminhe unida no sentido de resolver os problemas da comunidade.

Muito obrigado.

14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acreditamos que todos os Deputados que estão aqui foram, pelo que nos consta, legitimamente eleitos pelo povo. NÓS, desde o primeiro momento, vimos ocupando não somente esta tribuna, mas todos os palanques da rua, numa clara e nítida postura de oposição e de questionamento. Esta é a missão que nos foi delegada pelo povo do Distrito Federal, e não vamos fugir da nossa responsabilidade. NÓS não fomos eleitos com discursos oposicionistas, como certos Deputados, que depois foram coop tados pelo Governo. E aqui lembramos aqueles que foram eleitos pelo partido do Sr. Elmo Serejo. Eles fizeram oposição ao Sr. Joaquim Roriz, e depois assumiram claramente o discurso governista.

14,05,91

Então é bom lembrar essa inconsistência política de partidos que não têm trajetória de luta.

Em segundo lugar, o nobre Deputado que nos antecedeu esqueceu de mencionar um simples fato. Fizemos e faremos, tantas vezes quantas forem necessarios, pedidos de informação. Isto na da mais é do que um pedido de informação. É um absurdo que certo Deputado tenha o privilégio de terem em mãos a que documentos, outros não tenham acesso. Temos que parar com isso. Alguns, não são até têm o privilégio de dispor de verbas. Sabemos que existem Deputados aqui que têm o privilégio de receber lotes, todo mês, para distribuírem a seus afilhados políticos. É um verdadeiro absurdo!

Gostaríamos de pedir ao nobre Deputado que nos antecedeu, ~~que fizesse~~ a gentileza de fazer chegar as nossas maos esse documento,

14.05.91

porque até o momento, ~~não chegou até nossas mãos~~, embora tenhamos feito requerimento de informações, não recebemos qualquer resposta.

~~E para concluir, Sr. Presidente, o que nós levantamos aqui com relação à compra - é bom lembrar que em primeiro lu-~~

~~gar...~~

CL-130

14.05.91

~~É bom lembrar que, em primeiro lugar,~~

(O Sr. Jorge Cauhy faz entrega de documento ao orador)

Muito obrigado. Pena que não tenha sido antes. Nem por isso deixará de ser válido.

Sr. Presidente, vou concluir, se me permite o Plenário.

(Pausa)

Sr. Presidente, o mais importante nesta questão não são apenas os milhões que estão sendo gastos. Mais importante é que denunciamos aqui — e o Governo denunciado não porque antes fôramos lembrados pela Associação e pelo Sindicato dos Arquitetos — que há, sim, uma clara e nitida discriminação entre pedestres e possuidores de veículos. E neste ponto, nobre Deputado, é bom lembrar que o Eixão não é apenas para veículos que correm a 100, a 120 Km/h, não. Ele é uma via que serve a toda população do Distrito Federal. Por isso queremos entender porque tecnicamente o Governo quer viabilizar essa proposta. Temos feito, sim, nobre Deputado, diversas propostas que visam a projetar o Distrito Federal na perspectiva de cidade mais coerentemente habitada pelos trabalhadores. Há

14.05.91

pouco o nobre Deputado teve o privilégio de tomar conhecimento de nosso posicionamento favorável a projeto de um colega que compõe a bancada governista.

Como o companheiro sabe muito bem, apresentamos, nos primeiros dias de nossos trabalhos, um projeto que dispunha sobre a fixação do Varjão. Logo em seguida o Sr. Governador encampou a idéia e assinou o decreto nesse sentido. O companheiro está muito bem lembrado que apresentamos proposição sobre a fixação da Vila da Telebrasília, e muitos outros, como o que tratava da eleição direta dos administradores das cidades-satélites.

Então, acho que não devem ser jogadas essas palavras em cima de uma bancada que é a maior deste Parlamento.

x x x

14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada LÚcia Carvalho, que falará como Líder do PT.

A SRª. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não pretendo arrebentar os tímpanos de nenhum companheiro. Realmente, não é a primeira vez que o Deputado que aqui agrediu o Partido dos Trabalhadores vem com esse tipo de denúncia.

As melhores democracias têm oposições fortes. Inclusive, é a oposição que faz com que o Governo ande nos trilhos. Não é só a conivência, o elogio, a bajulação, as benesses que levam a um governo sério. É preciso que haja críticas, e as criticas construtivas realmente até ajudam um governo a se direcionar.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores, que nasceu há dez anos, vem-se constituindo num dos maiores partidos de oposição deste País. Quase chegou lá, Sr. Deputado, à Presidência da fl^Jall^d.^ J e talvez, se estivesse chegado não teríamos agora esse Presidente que aí está, fazendo cada vez mais miseráveis, desempregados e com salários baixos.

Gostaria imensamente que o Deputado que aqui acusou o PT de ser uma oposição irresponsável ouvisse isso. Eu o consi

tem desempenhado este papel aqui, ~~porque~~ o que tem ~~conseguido~~ feito é criticar a posição de vários companheiros que, ~~de uma maneira~~, também contribuem para o crescimento desta Casa. Seria tarefa de S.Exª. também elogiar nossa posição, quando, de forma corajosa, apontamos os defeitos de um governo que também na avaliação de S.Exª. não é 100%, até porque ninguém, nenhum ser humano ~~que por esta Terra passa~~ pode ter de nós a avaliação de 100%.

O Partido dos Trabalhadores tem tido uma posição segura, não tem deixado de apoiar as propostas que entende seja de interesse do povo, embora de iniciativa governamental, ~~mas de interesse da comunidade~~. Não temos tido um comportamento irresponsável, sendo oposição por oposição.

Portanto, gostaria fosse esta a última vez que ouvimos esse tipo de acusação com relação à nossa bancada.

Se ~~qualquer~~ alguem Deputado tem ~~algum~~ qualquer tipo de acusação a fazer a algum companheiro do PT ou de qualquer partido, que o faça, mas não a uma agremiação política das mais sérias deste País, que quase ganhou a Presidencia da Republica. Só não ganhou porque — hoje tenho certeza — houve muita maracutaia, agora e está aí o grande poderoso que dirige para as elites, e nao para a classe trabalhadora, da qual o Deputado também faz parte.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – A Deputada Lúcia Carvalho usou da palavra como LTder, para defender o partido.

Está em discussão o requerimento do Deputado Wasny de Roure. Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo que alguns que ocupam lideranças ou vice-lideranças não gostem de nos ouvir, devo dizer que fui favorável ao projeto que criava a Secretaria do Entorno, que não era de autoria da bancada do PT. Fui favorável ao projeto que criava mais vagas nas escolas públicas, que não era de autoria da bancada do PT. Fui favorável ao projeto que estabelecia a semana inglesa para o, comercio do Distrito Federal, que não era de autoria do PT. Fui favorável ao projeto que estabelecia o ensino sobre drogas e AIDS nas escolas públicas, que não era de autoria da bancada do PT. Votamos com absoluta responsabilidade – e também votei no 1º e

2º turnos — o projeto que abria créditos adicionais para o Governo do Distrito Federal, como temos apresentado projetos e realizado discussões e não ouvi as críticas que aqui foram feitas como endereçadas a mim nem a qualquer outro Deputado do PT, ou ao próprio PT. Até estranhei que essas críticas fossem levantadas, porque conheço bem a formação moral, cívica e ética do autor dessas acusações.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado deve ater-se à discussão da matéria.

O SR. GERALDO MAGELA - Justificando meu voto a favor do requerimento, não posso deixar de refutar as argumentações lançadas contra o requerimento e, naturalmente, contra um dos seus propositores. Vou sair daqui hoje achando que os argumentos proferidos contra a aprovação do Requerimento nº 156 — e, portanto, me atenho à discussão da matéria pelo Deputado por quem nutro o maior respeito e continuarei nutrindo, foi um momento

14.05.91

infeliz do nosso companheiro, e chamo de companheiro porque acredito que esse momento foi realmente infeliz, pois não é da característica do Deputado Jorge Cauhy tal postura. Tenho certeza de que S.Exª não tem convicção do que falou aqui, na realidade, que nos do PT, nunca contribuímos em nada. Se fizer uma análise efetivamente concreta, absolutamente honesta, S.Exª vai perceber que nós, tanto quanto ele, contribuímos, e muito, para os trabalhos desta Casa, inclusive quando denunciamos a possibilidade do "trem da alegria". Podemos pegar os Anais desta Casa e ver quantas foram as contribuições do PT.

Particularmente não me sinto ofendido, porque acredito que foi um momento — nos desculpem o autor do discurso e os nobres Deputados —

CL-137

Lilian/Alicéa 18h 14/05

(Geraldo Magela) o-43/1

de absoluta irracionalidade, de absoluta emocionalidade, com a devida vênia. Mas não podemos aceitar que aquele discurso tenha sido para ofender a bancada do PT. Até porque se fosse, não ofenderia, pois não é real. Mas, partindo do Deputado que o proferiu, estranhamos porém a origem, não iremos levá-lo a sério.

Gostaria de dizer que, mesmo que alguns Deputados se sintam pertubados com a nossa fala, S.Exas. têm o direito de se inscrever e virem aqui também defender suas posições. A nobre Deputada Rose Mary Miranda direi que não estou fugindo do assunto. No entanto o senso crítico desta Casa para determinar quando um Deputado está ou não falando sobre determinada matéria. Estamos fazendo a defesa do requerimento. O nobre Deputado que fez aqui ao PT uma série de acusações, veio dizer que era contra o requerimento, e nós estamos naturalmente defendendo o requerimento.

E nos estranha que o Deputado Jorge Cauhy e outros colegas possam ser contra o pedido de esclarecimento, pois o

CL-138

o-43/2

ser feita por esta Casa. ~~Esta Casa pode ter esclarecimento do Governo principalmente, mas~~ pode ter também ~~de qualquer cidadão.~~

[redacted] Achamos que é legítimo o requerimento que foi apresentado, [redacted] é legal, é moral. Só pode entender em outro sentido quem é contra o projeto. Porque não? Trata-se de informações óbvias e simples, que podem levar o Deputado Wasny de Roure a tomar alguma outra atitude, [redacted] ~~a não ser o simples pedido de informações.~~

[redacted] Sr. Presidente, nao entendo qual a razão de tamanha ira contra um simples pedido de esclarecimento. [redacted]

X X X

14,05.91

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) — Sr, Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, jamais na minha vida senti ira contra alguém. Sou um homem equilibrado, sou um homem evangelizado e sempre conclamei todos nesta Casa a que trabalhássemos de mãos dadas, juntos, Lamentavelmente, isso não aconteceu.

O que eu disse à bancada do PT se deveu ao fato de que seus membros, lamentavelmente, e constantemente, estão subindo a esta tribuna para agredir até os próprios companheiros. Já aconteceu isso várias vezes.

Tenho procurado sempre, nesta Casa, manter o equilíbrio entre todos. Jamais tive nada contra a bancada do PT. Mas o que não posso aceitar é que ela continue querendo saber quanto custa isso e aquilo. Parece uma lavagem cerebral que é feito no PT. Parece uma seita de religiosos fanáticos. Em qualquer lugar e pela televisão eles constantemente querem saber quanto custou isso ou aquilo. Parece até que são eles que vão pagar.

Quando se falou da ponte, um petista levantou-se e disse que

era preciso saber quanto custava a ponte, parecia até que ele é que iria pagar a ponte. Não tenho nada contra a bancada do PT. Nós vamos conviver aqui durante 4 anos. Fiz uma critica e o PT não aceitou. Isso é falta de humildade. V.Exas. precisam aceitar as críticas tambem e não só criticar. A crítica é benéfica para que tenhamos mais humildade. Então, V.Exas. recebam com humildade a minha crítica, que não foi para acusá-los ou difamá-los, mais alertá-los para o que os mesmos V.Exas. têm trazido para esta tribuna em termos de difamações a companheiros, a autoridades e a todos, Ño sou contra V.Exas. fazerem o que estão fazendo ou deixarem de fazer. Mas Tentei mostrar ao nobre Deputado que eu tinha na mão toda a documentação que S.Exa. estava querendo. O que acho um absurdo, é centenas, milhares de pessoas morrerem naquele ixão, e o que estamos procurando é uma maneira de evitar essas mortes. É com isso que estou preocupado.

s/Margaret

Margareth/Alicéa 14.5 18.05 (Jorge Cauhy) 44/1

Assim sendo, Y acho um absurdo quererem impedir que seja construído um alambrado ali. Em vez de tentar impedir, então, que dêem orientação ao Governo sobre como fazer. Nao é possivel chegar aqui e só "meter o pau". Não aceito mais este tipo de coisa. A minha crítica foi construtiva e espero que a aceitem com humildade.

X X V

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, invoco neste momento a sua experiência de arquiteto e urbanista.

Este requerimento visa a trazer S baila um estudo feito pelo IAB, juntamente com o Sindicato dos Arquitetos, em que centenas de sugestões foram apresentadas para se tentar resolver a questão da travessia de pedestres no Eixão. Quem passa hoje pelo Eixão vera a solução que está sendo adotada. São cercas que, evidentemente, deixam espaço para que os carros saiam para a pista, vindos das Tesourinhas, e por ali passam os pedestres. As cercas já estão lá, e neste fim de semana, depois que elas haviam sido colocadas, pessoas foram atropeladas e mortas. Então, está claro que a solução, do ponto de vista técnico — não vou nem falar em custo — não está sendo eficaz.

A solução apresentada pelo Instituto dos Arquitetos, de-

ro central em toda a extensão do Eixão e, em lugares determinados, canalizando a passagem dos pedestres — só por ali eles poderiam passar — a instalação de semáforos.

O Instituto dos Arquitetos, a meu ver, está correto, pois basta passar pelo Eixão e ver as cercas de arame para perceber que elas não impedem a passagem do pedestre, que continua sendo atropelado, mesmo agora, quando as cercas acabaram de ser instaladas. O Instituto aponta também outro aspecto negativo. A solução adotada estimula o aumento da velocidade dos carros, o outro fato, que é muito grave. Os motoristas sentem-se numa pista de alta velocidade com essas cercas, o que estimula que a velocidade seja ainda mais aumentada.

Argumentam, em defesa da solução que preconizam, que os semáforos também têm poder controlador sobre a velocidade do trânsito. É evidente que têm.

Tendo em vista o interesse da cidade, o interesse da sociedade — e quem está sendo atropelado no Eixão são os pobres, não os ricos

existe tempo, estamos pedindo informações.

Quero dizer, desta tribuna, que já enviei correspondência pessoal, a pedido do IAB e do Sindicato dos Arquitetos, evidenciando essa solução como a melhor, do ponto de vista técnico, esperando que o Governo (x) estude e implante.

Por estas razões, absolutamente lógicas e razoáveis, temos que votar a favor do requerimento do Deputado Wasny de Roure.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a bancada do PTR não poderia deixar de trazer aqui sua solidariedade ao companheiro Jorge Cauhy. Não tenho o Deputado Jorge Cauhy corno adesista de primeira hora.

Permitam-me falar, já que esta tribuna falou-se sobre tudo, e não será o PT agora que me obrigará a não seguir este caminho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado que se atenha à matéria em discussão.

O SR. MANOEL ANDRADE - Vou levar avante a discussão a respeito do Fixão

(Ive)

CL-146

Ivi/Geraldo 14.05 18h10min 0/45/1

Manoel Andrade(continua)

~~obrigado a não seguir esse caminho.~~ Sr. Presidente, vou levar avante a discussão com respeito ao Eixo. Na realidade, eu disse, por diversas vezes, por ter participado de vários simpósios, de várias reuniões que visavam a buscar soluções para o Eixão ~~Sempre entendi~~ que as passagens subterrâneas deveriam ser humanizadas, até mesmo propiciando ali a colocação dos ambulantes, ~~nessas passagens subterrâneas,~~ policiamento, iluminação, limpeza pública, e que as paradas de ônibus coincidissem justamente com essas passagens subterrâneas, Isto foi proposto por nós, Sindicato dos motoristas Autônomos, há mais de três anos, em reunião da UDR. Apresentamos essa proposta para ~~a construção~~

tantos acidentes, pois já tive oportunidade de ver muitas ~~tantas e tantas~~ mortes naquele Eixao. E não só morrem miseráveis, mas também ~~os~~ moradores das quadras residenciais da Asa Sul. Alguém disse que s morrem os pobres. Não! Lá morrem todos os que forem descuidados ~~imprudentes~~ ~~ao atravessar~~ naquela travessia, na.

Nossa proposta, Sr. Presidente, foi sempre no sentido de se colocar justamente um empecilho no centro do Eixão, não importa que fique bonito ou feio, mas com certeza vai evitar acidentes. Quero louvar a iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, mas acho que as cercas agora colocadas são paliativas. Disso tenho certeza. Já disse isso para o próprio Secretário. É um pensamento meu,

14.05.91

como rodoviário e conhecedor do trânsito. Acredito que a solução para o nosso "Eixão da Morte", como é considerado, é justamente um canteiro central e o uso das passagens subterrâneas. Isso eu já defendia há mais de três anos,

Não precisa colocar sinal, mas usar justamente as passagens subterrâneas, que permitem a todos ultrapassar aquela área sem risco de acidente. À noite, Srs. Deputados, a segurança pública e a iluminação deverão estar presentes, para garantir aos pedestres o direito de passarem em paz.

Sr. Presidente, queríamos, em nome do partido, dizer a V. Exª. e ao Plenário que não aceitamos, em hipótese alguma, as acusações feitas à bancada, e muito menos aos

CL-149

Ivi/Geraldo 14.05 18h10min 0/45/4

Companheiros (nossos) (hoje) que encontra (na) figura do Governador Joaquim Roriz o homem preocupado em trazer para esta cidade o desenvolvimento, o homem que se preocupa em melhorar a qualidade de vida da nossa gente. V. Exa. me permita que eu diga isso de público, em nome do meu partido, porque não vejo (nisso) nenhum (adesismo), vejo a responsabilidade de servir a Brasília. Não fica bem (e não é ético) alguém ser contra só por ser contra. O motivo (principal) da nossa participação neste Parlamento é para defender o interesse maior da comunidade. Quando digo que discordo das cercas, independentemente de terem sido feitas pelo Governo que apóio, é porque estou vendo no fundo uma questão muito mais séria que é

CL-150

Ivi/Geraldo 14.05 18h10min 0/45/5

à vida da nossa <gente. Com este argumento, Sr. Presidente, quero trazer a V.Exa. e à Casa a minha contribuição, como rodoviário que sou, apesar de um Deputado certa feita ter dito que nem carteira eu tinha, aceito, porque esse tipo de acusação é até salutar.

Quero dizer para V. Exa. que o nosso voto, a nossa proposta, é no sentido de dar segurança à população no Eixo Norte e Eixo Sul, considerados os "ttxos da Morte".

Muito obrigado.

X X X

Ivi/Geraldo 14.05 18h10min 0/45/6

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação a matéria. Faremos a votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o Requerimento queiram premanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

S/Aya

14.05.91

Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida, para discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 106.

Convoco ainda os Srs. Deputados para sessão ordinária a realizar-se no Teatro de Sobradinho, Quadra 12, ao lado da Estação Rodoviária daquela cidade-satélite, às 18:00 horas, para sessão ~~ordinária~~ e às 19:30 horas para sessão especial, no dia 16 de maio, quinta-feira próxima.

Portanto, no dia 16 não haverá sessão neste plenário, às 15:00 horas. A sessão especial é comemorativa ao 31º aniversário da cidade-satélite de Sobradinho.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

35ª Sessão Extraordinária de 14 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1,2 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure que "Solicita informação a respeito do falecimento do Sr. João Gomes, no último dia 12, na UTI do Hospital de Base de Brasília".

- Requerimento que "Solicita do Secretário da Fazenda do DF informações sobre o FUNDEF".

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da Sessao extraordinaria , em H de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s

As 10 horas e 15 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputaao Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

19 Ex. 14.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura:)

"Requeiro a V.Exª. que, ouvido o Plenário, solicite informações mais apuradas a respeito do acontecido com o Sr. João Gomes, falecido na madrugada do último dia 12, na UTI do Hospital de Base de Brasília.

Conforme notícia divulgada no "Jornal de Brasília", na sua edição de 14.05.91, o referido cidadão foi agredido em sua própria residencia, após as 22:00 horas, por policiais pertencentes à 4ª

Aya/Geraldo 14/05 18:15 (Pedro Celso) 0-46/3

Delegacia Policial, localizada no Guará."

Requerimento de informações de autoria do Deputado Wasny de Roure.

"Solicita ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal informações sobre o FUNDEF."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Deputado Peniel Pacheco.

Aya/Geraldo 14/05 18:15 (Peniel Pacheco) O-46/4

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a respeito do requerimento de urgência votado na sessão anterior, gostaria que V.Exa. me informasse por favor, se possível, qual seria a alínea alegada nesse requerimento. É a alínea "b"?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é a alínea "b". O Deputado fez esclarecimento e depois solicitou da Presidência que a própria Comissão de Constituição e Justiça indicasse Relator para a matéria, que não deverá ser apresentada nesta sessão. Se fosse alínea "b", teríamos de votar hoje.

Solicito, inclusive, ao Presidente da Comissão de

Aya/Geraldo 14/05 18:15hs 0-46/5

O SR. PENIEL PACHECO - Sr, Presidente, nós já havíamos designado informalmente o Deputado Fernando Naves, em seu poder, inclusive para dar o parecer oportunamente.

Agora, como se trata de requerimento de urgência, gostaria que V.Exa., usando do dispositivo regimental, designasse, por sua própria vontade, qual dos Deputados presentes a esta sessão poderia dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Farei isto em seguida.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

CL-05

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Ceiso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PD

3º Secretário
Benício Tavares (PDT

Suplentes

José Edmar CPTR)
Fernando Naves (PTR)

36ª Sessão Extraordinária de 14 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 106, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de CR$ 80.679.645.000,00". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 26ª Sessão Extraordinária em 11 de maio de 1994.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srts). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso.

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benicio Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Aya/Geraldo 14/05 18 15 (Salviano Guimarães) E-46/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da redação final do Projeto de Lei nº 106 de 1991.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

"Projeto de Lei nº 106 de 1991.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O proje-

CL-2

Aya/Geraldo 14/05 18:15 E-46/2

to apresentado não sofreu ~~nenhuma~~ nenhuma emenda por parte desta Casa, e os Srs. Deputados tomaram, portanto, conhecimento de ~~todo o projeto, não houve~~ seu inteiro teor, pois não houve ~~qualquer~~ qualquer alteração por parte deste Plenário.

Portanto, julgo dispensável a leitura de todo o projeto, ~~já que os Srs. Deputados~~

~~S/ Lúcia.~~

já que os Srs. Deputados o conhecem integralmente.

Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação final do Projeto queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um convite aos Deputados e uma lembrança, embora a proposta não seja minha. É uma proposta antiga do Deputado Benício Tavares. ' Amanhã, o fórum em defesa da implantação do Estatuto do Menor e do Adolescente vai fazer uma palestra para Deputados e assessores. É muito importante. Eu, pelo menos, reservei na minha agenda de amanhã horário para estar neste debate, porque colheremos informações valiosas. A Comissão de Assuntos Sociais já teve oportunidade de abordar o tema e, como eu disse, são informações importantíssimas que os membros, os representantes do fórum vão nos trazer. São as pessoas que fazem uma coordenação nacional desse fórum que vem debater com os Deputados. Estou preocupada que amanhã os Deputados, marcando outros compromissos não

LÚCIA/M, STEIN 18:20 14/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 47/2

tados e assessores. Como cobramos a implantação do Estatuto da Criança, é uma das funções desta Casa formular leis para que isso seja cumprido, além disso, algumas regulamentações que têm que passar pela Casa, assim como há uma série de comissões a serem implantadas no Distrito Federal, e ainda o orçamento próprio da União e do DF para esses programas. São essas as informações que o fórum vem trazer para nos. Tenho certeza de que a maioria dos Deputados, como eu, antes dessa informação, estavam, é e continua leiga em muitas coisas. No entanto: Sei que o Deputado Edimar Pirineus já fez um alerta, mas que- ria fazer o reforço, em nome da Comissão de Assuntos Sociais, para que prestigiássemos a atividade promovida pelo Deputado Benício Tavares, amanhã, no auditório, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

X X X

12-05

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

39 Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

80ª Sessão Ordinária de 15 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM, 15 DE MAIO de 1991.
1.1. ABERTURA
1.2. PEQUENO EXPEDIENTE
1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que solicita urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Poder Executivo.
- Ofício do Deputado Aroldo Satake, justificando ausência nas sessões dos dias 15 e 16 do mês de maio, por motivo de falecimento de pessoa da sua família

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Apresentação de Requerimento, que "Solicita ao Presidente desta Casa, nos termos regimentais, providências no sentido de que seja encaminhado ao Exmº Sr, Governador do Distrito Federal, apelo para prorrogar, na forma do inciso III, art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade do último concurso público realizado para preenchimento do Cargo de Escriturário, Padrão I, no Banco Regional de Brasília (BRB).

Deputado Pedro Celso (PT)

- Apresentação de projeto de lei, que "Proíbe o transporte de trabalhadores em caminhões tipo gaiolas, e dá outras providências".

- Apresentação de projeto de lei que "autoriza o governo do Distrito Federal a destinar áreas no Setor de Transportes e Sul - STRC/Sul, para atividades de lanchonete.
- Manifestação de apoio à instalação da CPI das Ações Trabalhistas.

Deputado Manoel de Andrade (PTR)

- Parabenização do Sr, Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, pela aprovação da proposta - que trata da desapropriação de terras ocupadas nas proximidades do Núcleo Alexandre Gusmão,
- Considerações sobre a implantação do canteiro divisor no Eixo Rodoviário Sul, pelo Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e apresentação de requerimento no sentido de que os órgãos competentes voltem a estudar a questão.

Deputado Peniel Pacheco (PST)

- Pronunciamento sobre a participação da Comunidade Evangélica no processo de elaboração da Lei Orgânica.

Deputado Padre Jonas (PDT)

- Apresentação de Requerimento que "Sugere uma campanha educativa da população para conservação de bens públicos, também das reformas administrativas no sistema de manutenção e reparos, junto às diversas Secretarias e Fundações do Governo do Distrito Federal".
- Apresentação de Requerimento que "Solicita a reformulação de gabaritos para o crescimento vertical das cidades satélites, mudanças e destinação de áreas ociosas e integração de lotes comerciais".
- Apoio à ampliação de bibliotecas com livros didáticos, especialmente de 1° e 2° graus.
- Proposta de implantação,. em pontos estratégicos do Distrito Federal e da região do Entorno, de abatedouros públicos.
- Apoio ao discurso do Deputado Manoel Andrade, que trata da implantação do canteiro divisor no Eixo Rodoviário Sul.

1.3. ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação de Requerimento n° 162, de 1991; de autoria do Deputado Maurílio Silva , que requer a realização de sessão especial comemorativa ao 33° aniversário de Taguatinga, no Auditório da Administração Regional daquela satélite"
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 2: Discussão e votação do Requerimento n° 161, de 1991, de autoria do Deputado Lúcia Carvalho, que "Requer a Mesa encaminhar requerimento ao Governo do Distrito Federal, que providencie a iluminação da via de ligação entre o Guará e o Núcleo Bandeirante".
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 3: Discussão e votação do Requerimento n° 160, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "requer, nos termos do art. 214 do Regimento Interno do Senado, combinado com as Resoluções n°s 49/90 e 157/88, também do Senado Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, quais as providências adotadas pela Direção daquela corte quanto às despesas extra-legais de que trato o Processo n° 2.038/81 - TC/DF."
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4; Discussão e votação do Requerimento n° 159, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Requer, nos termos do Art. 214 do Regimento do Senado combinado com as Resoluções 49/90 e 157/88 também do Senado Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal informação sobre o resultado da inspeção realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no ano de 1989, referente ao desvio de material e produtos médico-hospitalar".
APROVADO por votação simbólica.

ITEM 5: Discussão e votação do requerimento n° 158 de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Requer, nos termos do Art. 214 do Regimento do Senado, combinado com a Resolução 49//90 e 157/88 também do Senado Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, os relatórios trimestrais previstos no § 4° do art. 71 da Constituição da República".
APROVADO por votação simbólica,

ITEM 6: Discussão e votação do Requerimento nº 157, de 1991, que "Requer à Mesa solicitar ao Executivo local que estude a viabilidade de implantar novas linhas de 2ª a 6ª feiras, no horário das 07:00 às 18:00 horas, ligando as satélites a esta Assembléia, ou da Rodoviária até aqui e vice-versa, sendo esta última hipótese gratuitamente.

APROVADO por votação simbólica.

1.4. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação da Sessão Ordinária, para o dia 16 de maio, que será realizada na Administração Regional de Sobradinho, às 18:00 horas e de Sessão Extraordinária em comemoração ao aniversário daquela cidade, às 20:00 horas, no mesmo local.

- Registro da presença do Vereador Paulo Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Paracatu, Minas Gerais.

1.5. ENCERRAMENTO

Ata da 80ª Sessão, em 15 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 15 horas e 15 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado .Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson AraújolPTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

0-9-1

15.05.91 15.10 0-9/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nao há expediente a ser lido.

Passamos à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

C4-2

15.05.91 15.10 0-0/2

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou encaminhando ã Mesa requerimento que passo a ler:

CL-3

0 1013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gilson Araújo

REQUERIMENTO Nº /91

Exmo. Sr.
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
M.D. Presidente da Câmara Legislativa do DF
N E S T A

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, providências no sentido de que sela encaminhado ao Exmo, Sr. Governador do DF, apelo para prorrogar, na forma do inciso III, art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade do último concurso público realizado para preenchimento do Cargo de Escriturário, Padrão I, no Banco Regional de Brasília (BRB).

JUSTIFICAÇÃO :

O dispositivo Constitucional faculta ao órgão público prorrogar o prazo de validade para investidura em cargo ou emprego público, por dois anos.

Em março de 1989 o BRB realizou concurso com a inscrição de mais de dezena de milhares de candidatos, dos quais, aproximadamente, quatro mil lograram aprovação e, destas, somente um mil e sessenta foram chamados.

Devido ao desempenho eficiente de seu corpo de funcionários, o BRB vem conquistando um número crescente de correntistas, o que está ensejando informatizar setenta e um pontos de atendimento, localizados no DF, GO, SP, RJ, MG e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Bahia. Neles, vai investir cinco milhões de dólares para criar novas redes de serviço e funcionar vinte e quatro horas por dia. Ao mesmo tempo, absorverá outras empresas, o que é imprescindível para o desenvolvimento econômico e social do DF.

Todavia, recebemos ontem, em nosso Gabinete, uma comissão representativa dos aprovados, que manifestou sua preocupação, ao saber que o referido Banco iria realizar novo concurso, levando a frustação a todos que, apesar de aprovados à custa de muito esforço pessoal e até da família, sentem perdido tão imenso sacrifício.

Isto posto, nosso pleito é no sentido de que os já aprovados sejam convocados com prioridade para assumir o cargo de carreira para o qual se habilitaram.

A pretensão é justa, pois se coaduna com o preceito insculpido no inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1991.

GILSON ARAÚJO
DEPUTADO DISTRITAL

15.05.91 15,15 0-10/1

Está virando rotina no Distrito Federal a promoção de concursos públicos e os aprovados serem esquecidos ao longo do tempo. A (fião se sabe de que forma ou baseado em que preceito os investidos em cargos públicos, principalmente no IDR, esquecem os aprovados, permitindo que centenas de outras pessoas ingressem no serviço público, prejudicando aqueles que se habilitaram através de concurso que ficam impedidos de prencher as vagas.

Vou fazer um levantamento de todas as pessoas aprovadas em concursos públicos que ainda não foram chamadas, e espero que esta Casa se sensibilize ~~acerca do assunto~~ com o problema.

15.05.91 15.15 0-10/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretario que assuma a Presidência dos trabalhos.

(Assume a Presidência o Sr. José Ornellas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso.

15.05.91 15.15 0-10/3

O SR. PEDRO CELSON (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupei a tribuna para apresentar dois projetos: em primeiro lugar, o que "proíbe o transporte de trabalhadores em caminhões tipo "gaiolas", e dá outras providências".

Tal projeto se relaciona ao fato de que, hoje, trabalhadores são transportados de forma bastante insegura, desconfortável. É uma reivindicação de quase 40.000 trabalhadores que residem na região geoeconômica do Distrito Federal; ~~são trabalhadores~~ do setor privado da construção civil, da NOVACAP, do Departamento de Estradas de Rodagem e do Serviço de Limpeza Urbana. Esses trabalhadores que têm tido muitas lutas e, as vezes, fazem greves, sendo uma de suas grandes reivindicações o fim desse transporte em caminhões conhecidos como "gaiolas", acabando definitivamente com o que eles consideram discriminação, e que eles possam dispor de meios de transportes mais condignos, mais seguros, mais higiênicos, mais humanos e mais confortáveis.

15.05.91 15.15 0-10/4

Outro projeto que apresento "autoriza o Governo do Distrito Federal a destinar áreas no Setor de Transportes e Cargas Sul - STRC/Sul, para atividades de lanchonete".

São pequenos comerciantes, microcomerciantes - poderíamos chama-los assim - que trabalham no Setor Rodoviário de Cargas Sul, acima do Setor de Inflamáveis. Muitos deles estão ali há mais de 10 anos, e estão sendo ameaçados de expulsão por uma determinação da TERRACAP, tarefa a ser executada pela Administração do Guará, porque aquela ê uma área que diz respeito â Região Administrativa n9 10, que ê do Guará. São companheiros que previsam sobreviver, que precisam trabalhar, que estão instalados ali há vários e vários anos. De repente, foi construído ali um grande restaurante, uma grande lanchonete, que pertencem ao Sr. Osório, que e Presidente do SINDIBRÂS - Sindicato de Transportes das Empresas de Cargas, que quer, segundo informações desses pequenos comerciantes, monopolizar o comercio de refeições, de lanches e bebidas naquele Setor, e quer, agora, expulsar aqueles antigos canti -

neiros que trabalham lã há muitos anos.

Estamos apresentando este projeto, no sentido de que o Governo permita a permanência daquelas pessoas ali, inclusive liberando áreas para que elas possam construir seu comércio de forma financiada e subsidiada, porque são pessoas de poder aquisitivo bastante baixo. Então, ê preciso que se encontrem meios de também subsidiar, de incentivar os pequenos e microcomerciantes da nossa cidade, de forma que eles possam não só dar conta de tratar das suas famílias, mas também de ter algum desenvolvimento, para que possam, com isso, gerar novos empregos, gerar melhorias e desenvolver nossa cidade.

Gostaríamos, aqui, também, de dizer da nossa satisfacão, no nosso alívio pela instalação da CPI denominada CPI das Ações Trabalhistas.

Queremos que essa CPI caminhe o mais rápido possível. Esperávamos um tempo inferior a 60 dias, mas parece que não foi, possível. Estamos extremamente ansiosos para que es

15.5.91 15.20 0-11/2

sa CPI termine os seus trabalhos. Que aqueles que foram aos meios de comunicação fazer acusações cumpram o que disseram: que, se estivessem errados, pediriam desculpas através desses meios de comunicação.

Talvez haja outras pessoas bastante interessadas, mas nós, especialmente, estamos interessados no término dos trabalhos dessa CPI, para que a população de Brasília tome conhecimento da verdade dos fatos.

Voltamos a repetir: aqueles que foram aos meios de comunicação dizer que, se estivessem errados, pediriam desculpas, queremos que eles façam isso em não se comprovando qualquer tipo de denúncia.

Parabenizamos todos os membros da CPI e pedimos que desenvolvam os trabalhos da melhor forma possível.

Estranhamos que nos últimos dias a imprensa tenha parado de falar no assunto. Parece que há um certo recuo. Queremos que o assunto continue vivo, continue acesso, para

15.5.91 15.20 0-11/3

que a verdade aconteça. Esperamos que a CPI conclua, o mais rapidamente, de forma limpa e cristalina, os seus trabalhos, para que a população do Distrito Federal tome conhecimento da verdade dos fatos.

Sr. Presidente, só mais uma questão.

É interessante citar que o Procurador-Geral do Distrito Federal, em ato publicado no "Diário Oficial" - não estamos cora ele agora -, constituiu uma comissão de procuradores para fazer averiguações nessas empresas. É preciso que a imprensa tome conhecimento de que o prazo dado pelo Procurador-Geral para que a comissão de procuradores apure as possíveis irregularidades nessas empresas termina hoje, especialmente em relação à CODEPLAN e TCB. É muito importante que se tome conhecimento dos resultados do trabalho dessa comissão de procuradores, instituída pelo Procurador-Geral, por determinação do Sr. Governador, porque esse prazo se encerra hoje. É preciso que tomemos, de imediato, conhecimento dos resultados do trabalho dessa comissão de procuradores encar-

15.5.91 15.25 0-12/1

regada de apurar as possíveis irregularidades nas empresas e órgãos do Distrito Federal.

15.5.91 15.25 0-12/2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Passo a Presidência da Mesa ao Deputado Pedro Celso.

(Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)

15.5.91 15.25 0-12/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há dias pedíamos a esta Casa para encaminhar ao Sr. Governador proposta no sentido de desapropriar as terras ocupadas pelo Sr. Takeo Ikeda e familiares, para fins de assentamento.

Há dias recebemos a resposta confirmando a desapropriação da referida área, que fica nas proximidades do Núcleo Alexandre Gusmão.

Como foi dito aqui nesta tribuna, a área representa mais de 500 hectares e vai propiciar o assentamento de mais de 10.000 famílias carentes, vai dar aquela gente sofrida de Taguatinga, que mora em fundos de quintal, em becos, condições de assentamento.

Hoje mesmo estivemos conversando com o Sr. Governador sobre o assunto - parece-nos também que o Deputado Fer

CL-15

15.5.91 15.25 0-12/4

nando Naves tem acompanhado de perto esta questão - para que o assentamento a ser realizado naquela área comece o quanto antes.

Louvamos a iniciativa do Governador Joaquim Roriz, que teve o apoio da bancada do PTR. O próprio Governador disse, hoje, alto e bom som, que deseja começar o assentamento do terreno desapropriado o quanto antes. S. Exa. também sinalizou com a possibilidade de abrir outros assentamentos, para cumprir promessa de liberar lotes para cada cidadão que mora em fundo de quintal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem, nesta tribuna, nós nos referimos à questão do Eixo Rodoviário Sul, e, também, por que não dizer, do Eixo Rodoviário Norte.

Referimo-nos ao alambrado colocado às margens daquela artéria. Reconhecemos o desejo das autoridades executivas de amenizar ou, talvez, inibir os lamentáveis atropelamentos ocorridos naquela via.

15.5.91 15.25 0-12/5

A questão do Eixão ê antiga. Lembramos que desde 1980 vimos participando de discussões no sentido de encontrar uma saída para diminuir, de uma vez por todas, os acidentes, os atropelamentos ocorridos naquela artéria tão importante de Brasília.

Ha uns três anos, quando convidados para debater a questão, apresentamos a proposta da construção do canteiro divisor. A proposta não foi só nossa, mas de varias lideranças, que se posicionaram favoráveis ã construção de um canteiro central nos Eixos Rodiviários Norte e Sul.

Como disse, enalteço a iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de colocar o alambrado. Fez com os melhores propósitos. Contudo, devo ressaltar que o alambrado não servira de obstáculo e não terá suficiente ~~condições físicas~~ para resistir aos cruzamentos e às travessias que ali ocorrem a todo momento. As ocorrências policiais j ã são inúmeras, incontáveis, de pessoas atropeladas. Os acidentes, as coli-

15.5.91 15.30 0-13/1

sões também são em numero astronômico. Quando propus, e me alegrei muito, senti a intenção de se colocar o canteiro divisor, hoje já me sinto um pouco preocupado, porque nao foi a solução escolhida pelos executores daquela pista de rolamento.

O alambrado, além de não coibir, de nao inibir a travessia de pedestres, ainda permite que se façam manobras irregulares no interior das faixas de rolamento dos Eixos Rodoviários Norte e Sul, e essas manobras irregulares têm provocado acidentes os mais diversos, além dos atropelamentos. O canteiro divisor me parece uma construção em desacordo com o pensamento de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, me parece que não vem ao encontro do pensamento original desses arquitetos,mas há que se lembrar que o canteiro divisor, mesmo que alguém diga que quebra a harmonia do Plano original de Brasília, podemos dizer que o ceifamento de vidas humanas naquele local deixará de ocorrer. O canteiro divisor nos Eixos Rodoviários, além de acabar, de uma vez por todas, com os atropelamentos,

15.5.91 15,30 0-13/2

com certeza obrigará o Estado, o Governo, a urbanizar e urbanizar as passagens subterrâneas, colocando ali banheiros, segurança, iluminação e ate mesmo, como proposto no requerimento que hoje vou apresentar a Mesa, a fixação de vendedores ambulantes, que estão aí sem espaço para trabalhar.

Tenho certeza que aqueles que defendem o Plano original - os engenheiros e arquitetos - são contra o canteiro divisor e estes terão oportunidade de rever seus posicionamentos para se urbanizar e dar segurança aos pedestres, que têm que atravessar, muitas vezes, 14 faixas de rolamento. São 14 faixas de rolamento que o pedestre tem que atravessar, submetendo-se ao perigo do trânsito, porque são 4 faixas no sentido norte-sul, 4 faixas no sentido sul-norte, e mais as 6 faixas do Eixo Rodoviário. Daí a importância de se criar um obstáculo que não permita a nenhum pedestre arriscar sua própria vida no Eixo Rodoviário. Os Eixos auxiliares também têm sido palco de muitos acidentes e atropelamentos.

15.5.91 15,30 0-13/3

Gostaria que nao só este Plenário, como a comunidade técnica de Brasília - os arquitetos, os urbanistas -, fizessem uma reflexão sobre a implantação do canteiro divisor no Eixo Rodoviário Sul, a artéria principal da cidade. Já dizia, anos atrás, que o Eixo Rodoviário Sul não pode receber nenhum obstáculo que dificulte a fluidez de trânsito, porque é a principal via de acesso ao Centro, e, sobretudo, por que nao dizer, a principal artéria de fluidez do trânsito de Brasília.

Sr. Presidente, estou apresentando requerimento, e para ele peço urgência, no sentido de que os órgãos competentes voltem a estudar a questão. Prefiro seja colocado um canteiro divisor feio no Eixo a ver um trabalhador atropelado no meio da pista, como quase todos os dias presencio, pois moro no Gama e passo ate três vezes diariamente por essa via, e sempre há um trabalhador estendido no Eixão. Raramente passo por ali e não vejo um acidente, um atropelamento. Prefiro ver Lúcio Costa, com todo o respeito, prefiro ver Os

15.5.91 15,30 0-13/4

car Niemeyer, com todo o respeito, com a cara feia porque se colocou um canteiro divisor do que ver um trabalhador esmagado pela fúria do trânsito.

Daí, Sr. Presidente, a importância de meu requerimento, e espero contar com o apoio dos colegas na sua aprovação.

15.5.91 15,30 0-13/5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Fernando Naves, para exercer seu direito de resposta.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como fui citado pelo Deputado Manoel Andrade, deixo aqui meu testemunho.

No encontro, hoje, como o Governador, foi autorizada a licitação para pavimentação e obra de infra-estrutura das Quadras que tanto as estão solicitando as Quadras 19 e 30 da Ceilândia Sul, mais o Setor O, completo. Teremos, dentro em breve, a pavimentação desses locais.

15.5.91 15,30 0-13/6

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

No momento em que aproxima-se a discussão e votação da Lei Orgânica do DF., verificamos que todos os segmentos da Sociedade mobilizara-se no sentido de acompanhar de perto e, principalmente, participar diretamente deste importante processo. A participação popular, já contemplada nas disposições Transitórias do Projeto de Regimento Interno, reveste-se de caráter fundamental para que a Carta Magna de nossa Cidade expresse exatamente os legítimos interesses de nossa comunidade.

Quero destacar, Sr. Presidente, um segmento da sociedade que nos últimos anos tem passado por algumas transformações, buscando uma maior integração e organização, procurando participar de maneira mais intensa da vida do País. Trata-se dos evangélicos, que somam hoje aproximadamente 200.000 pessoas em nossa cidade. Estamos presentes em quase todas as atividades: na política, na cultura, nas artes, nas varias profissões, trazendo sempre nossa contribuição para a melhoria das condições de vida de nosso povo. Esta comunidade, a qual estamos vinculados, ao lado das atividades religiosas, tem desenvolvido um relevante trabalho na área social, prioritariamente no atendimento aos rnais necessitados.

Desde a nossa posse, em 1º de janeiro último, temos sido procurado por evangélicos, de todas as denominações, que tem trazido suas preocupações e sugestões relacionadas as condições de vida em Brasília. Nestas oportunidades, somos insistentemente cobrados no sentido de propiciarmos uma forma eficaz e organizada de participação dos evangélicos no processo de elaboração da Lei Orgânica do DF.

Neste sentido, Sr. Presidente, estamos lançando o **Movimento Pro-Participação Evangélica na Lei Orgânica.** O objetivo deste Movimento é proporcionar aos evangélicos, enquanto cidadãos, a oportunidade de participar de maneira prática, organizada e sistematizada na elaboração da Carta Magna do DF. Este movimento se desdobrará em 3 frentes, que passamos a descrever:

- A partir de hoje estarão sendo distribuídos por toda a cidade formulários nos quais poderão ser transcritas as propostas, sugestões e preocupações de nossa comunidade. Estas serio enviadas ao nosso gabinete ou depositadas nas urnas que colocaremos em vários pontos do Plano Piloto e cidades-satelites. Estas propostas serão organizadas por áreas e sistematizadas na forma de um relatório.

- Serão criados grupos de trabalhos nas diversas áreas constantes na Lei Orgânica. Estes grupos, de posse do relatório oriundo das propostas descritas acima e de subsídios fornecidos por nossa assessoria, irão classificar todo este material e transformá-lo em emendas populares.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL.24

- A partir daí iremos recolher as assinaturas necessárias para que estas emendas tenham trâmite normal nesta Casa e possam ser analisadas pelos nobres colegas.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que o sucesso deste movimento dependerá da mobilização dos evangélicos e de nossa vontade em deixar nossas posições marcadas na Lei Orgânica. Não podemos nos omitir neste momento decisivo. Mais do que o direito, temos o dever de contribuir [redacted] para este processo.

Finalizando, convido a todos os interessados, particularmente à comunidade evangélica, para o coquetel de lançamento deste movimento, que se realizará às 15 horas do dia 24 do corrente no Auditório desta Casa. Na ocasião, teremos a oportunidade de expor nossas idéias e ouvirmos sugestões para o aprimoramento desta proposta. Temos a firme convicção de que os evangélicos estarão presentes no acompanhamento de nossos trabalhos e que ao final deste processo, teremos contribuído para que a Lei Orgânica do Distrito Federal seja exemplo de democracia, liberdade e justiça social.

Muito obrigado!

[redacted]

Deputado Distrital

15.5.91 15,30 0-15/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ã medida que percebemos os clamores da comunidade, não nos podemos calar, e trazemos, através de requerimentos, projetos e mensagens, os fatos que nos tocam profundamente.

Hoje, gostaria de encaminhar à Mesa alguns requerimentos, que não são de urgência, quanto ao tempo, porque temos assuntos mais urgentes, mas que, de fato, urge trata-los com carinho, para que, dentro das possibilidades, levemos ã própria comunidade uma solução cabível, oportuna.

Estamos propondo, hoje, que se faça uma campanha educativa da população, para a conservação dos bens públicos, também das reformas administrativas no sistema de manutenção e reparos, junto às diversas Secretarias e Fundações do GDF. Porque, realmente, nos causa espanto o que se gasta para re-

15.5.91 15,45 0-16/1

parar as escolas, depois de um período escolar, já que o colégio publico é considerado de ninguém, pois o civismo, a visão pátria que deveríamos ter dos bens públicos não se inserem, lamentavelmente, na própria formação do aluno que estuda nessas instituições.

A verba para os, reparos, o conserto e reposição dos utensílios danificados, é muito maior do que a que se gasta na própria construção do prédio das escolas.

Então, há que se imprimir, na formação do aluno e dos próprios dirigentes - que buscam mais os cargos do que os encargos -, a responsabilidade, o empenho na conservação e no reparo necessários. Quando sé chega a reparar, já é muito tarde e se torna, realmente, um desastre para o Orçamento da União ou do Governo.

Outro requerimento que gostaria de encaminhar é sobre a reformulação de gabaritos para o crescimento vertical das cidades satélites, mudanças e destinação de áreas ocio-

15.5.91 15.45 0-16/2

sas e integração de lotes comerciais, justamente para facilitar a infra-estrutura já existente.

Quando planejamos uma cidade, no sentido da extensão, s5 com a infra-estrutura, para estabelecer-lhe um bom atendimento, gastamos uma enormidade, do ponto de vista orçamentário. Mas quando aproveitamos uma infra-estrutura já bem montada, facilita a ampliação vertical das próprias cidades.

Outro assunto que nos toca muito é a assistência aos estudantes — e vários companheiros têm demonstrado um carinho especial por este assunto — seja quanto ã questão do transporte dos alunos, seja quanto â contratação de professores. Gostaríamos de sublinhar um aspecto muito importante, que seria a ampliação das bibliotecas com livros didáticos, especialmente de 19 e 29 graus, permitindo o empréstimo de livros para pesquisa e estudo aos estudantes menos favorecidos.

e L-28

15.5.91 15.45 0-16/3

Esperamos que a Lei Orgânica também contemple a educação, no sentido de que as livrarias nao tenham monopólio no atendimento aos alunos, mas que haja uma abertura para se implantar o que vulgarmente, popularmente, chamamos "sebos", porque é onde o aluno pode adquirir, com muito mais facilidade, os livros necessários aos seus estudos.

Também um assunto referente ã comunidade seria a implantação, em pontos estratégicos do Distrito Federal e da região do Entorno, de abatedouros públicos. Percebemos que a cada dia mais aumenta o abate clandestino, promovendo o aumento de doenças por causa da venda dessa alimentação não fiscalizada. Alem disto, eliminando uma arecadação justa, que é feita através da administração, acabando com esses abatedouros clandestinos. Portanto, um abatedouro público facilitaria, inclusive, não só a fiscalização, que ê um objetivo do fiscal» mas. Antes de mais nada, a fiscalização está para orientar a produção em todo o variado leque de produção que

podemos perceber, de tal maneira que o homem do interior possa receber orientação cada vez mais técnica, para que a produção corresponda às necessidades da comunidade rural e urbana.

Gostaria de dizer ao nobre companheiro Manoel Andrade que tenho certeza de que os Srs. Oscar Niemeyer e Lúcio Costa jamais olharão isto com cara feia, porque, realmente, a alegria de ver que um irmão está protegido inspirará outros arquitetos a fazer, sempre, os retoques. Acho que é próprio do ser inteligente, quando faz um planejamento, comportar, no bojo de seu desejo, uma abertura para o repensamento daquilo que foi feito tempos atras.

Parabenizo o companheiro por essa iniciativa, para que possamos, com essas observações, chegar juntos i comunidade, na simplicidade, na alegria e na objetividade.

15.5.91 15.50 0-17/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Queremos registrar a presença do Vereador Paulo Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Paracatu, Minas Gerais.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretario procede ã leitura do seguinte:)

"Requerimento do Deputado Maurílio Silva.

Requer urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 088, de 1991. De autoria do Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Terminado o Pequeno Expediente, vamos dar início â

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretario proceda â leitura do item l da Ordem do Dia,

(O Sr. Secretario procede â leitura do seguinte:)

Item 1:

CL-31

15.5.91 15.50 0-17/3

Discussão e votação do Requerimento n9 162, de 1991, que "requer a realização de sessão especial comemorativa ao 339 aniversário de Taguatinga , no Auditório da Administração Regional daquela satélite".

Autor: Deputado Maurílio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que são pela aprovação do requerimento queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretario proceda ã leitura do item 2 da Ordem do Dia.

(O Sr. *Secretário* procede â leitura do *seguninte:*

Item 2:

Discussão e votação do Requerimento nÇ 161, de 1991, que "requer ã Mesa encaminhar requerimento ao Governo do Distrito Federal,que providencie a iluminação da via de ligação entre o Guará e o Núcleo Bandeirante".

Autora: Deputada Lúcia Carvalho.

15.5.91 15.50 0-17/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Gostaria de parabenizar, Sr. Presidente, a iniciativa da pela iniciativa, nobre parlamentar, Deputada Lúcia Carvalho, pois aquela estrada ligando o Guará ao Núcleo Bandeirante internamente - creio que aquela via é interna - tem causado acidentes terríveis com animais soltos» fe durante a noite é uma via considerada via crucis para muitos que precisam transitar naquelas imediações. Inclusive, lã embaixo, naquela via, . há o chamado "trevo da morte", que jã provocou acidentes com conseqüências terríveis e vítimas fatais.

Então, creio que a Deputada Lúcia Carvalho, como sempre, muito bem lembrado, fez esse requerimento, com o qual somos de pleno acordo.

15.5.91 15.50 0-17/5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua era discussão. (Pausa)

Não havendo quem mais queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que são pela aprovação do requerimento permaneçam como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretario proceda à leitura do item 3 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretario procede à leitura do seguinte:)

Item 3:

Discussão e votação do Requerimento Nº 160, de 1991, **que "Requer, nos termos do art. 214 do Regimento Interno do Senado, combinado com as Resoluções nºs 49/90 e 157/88, também do Senado Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal quais as providências adotadas pela Direção daquela Corte quanto às despesas extra-legais de que trata o processo de nº 2.038/81- tcDF."**

Autor : Dep. Lúcia Carvalho.

15.5.91 15.50 0-17/6

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Cora a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, gostaria de explicar - porque talvez só o faça na justificativa interna - que, no ano de 1981, uma ação popular foi movida contra os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Essa ação tramita ate hoje, e desconhecemos qualquer atitude daquele Tribunal de Contas em relação a acusação que a açao popular mantêm sobre os Conselheiros. E vários deles ainda se mantêm como Conselheiros. Portanto, fazemos essa requisição no sentido de que S. Exas. esclareçam as denuncias da ação em que situação se encontra essa ação popular e se devidamente foram feitas as correções, ou como se encontra aquilo que a ação denuncia, que ê a autorização de despesas particulares dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Portanto, faço aqui uma solicitação de informações do Tribunal de Conta para este novo Poder que se instala em Bra

CL-35

15,5.91 15.55 0-18/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, indagamos aos Srs. Deputados quais aqueles que são pela aprovação do requerimento; ~~aqueles~~ estes que permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretario proceda à leitura do item 4 da nossa Ordem do Dia.

(O Sr. Secretario procede à leitura do seguinte:)

Item 4:

CL-36

Aya/Geraldo 15/05 15:55 (José Ornellas) 0-18/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 159/91

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Nos termos do Art, 214 do regimento do Senado, combinado com a resolução 49/90 e 157/1988 também do Senado Federal, requeiro àflí^saque seja solicitado ao Tribunal cie Contas do Distrito Federal informação sobre o resultado da inspeção realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no ano de 1989, referente ao desvio de material e produtos médico-hospitalares.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário que esta 6asa tome ciência sobre as providências tomadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de irregularidades ocorridas na Fundação Hospitalar, no ano de 1989, que apesar de amplamente noticiadas pela imprensa, nao se tomou conhecimento do resultado final de sindicância.

Lúcia Carvalho

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO

15.5.91 15.55 0-18/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que são pela aprovação do requerimento, por favor, permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretario proceda ã leitura do item 5 da nossa Ordem do Dia.

(P Sr. Secretario procede a leitura do seguinte:)

Item 5:

e L – 38

Aya/Geraldo 15/05 15:55 (José Ornellas) 0-18/5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Discussão e votação do

REQUERIMENTO Nº 158/91

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Nos termos do Art. 214 do Regimento do Senado, combinado com a Resolução 49/90 e 157/1988 também do Senado Federal, requeiro à Mesa que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal os relatórios trimestrais previstos no § 4º do Art. 71 da Constituição da República.

=

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário que esta Casa tenha conhecimento das atividades daquela conforme Texto Constitucional.

Lido em 14/5/91

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DEP nº 158 / 1991

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, gostaria de fazer só um esclarecimento.

Essa prestação de contas do Tribunal , essa solicitação que ~~a agente faz , que~~ antes era feita, a Comissão do Distrito Federal, não está com os prazos vencidos. Não seria *fio* trimestre , ~~entendido "~~ por janeiro, fevereiro e março, mas a partir de março , abril e maio.

Então, * teríamos de receber do Tribunal , de acordo com ' nosso direito Constitucional e também nosso Regimento Interno, a partir de março.

15.5.91 15.55 0-18/7

vimento, toda sua vida, inclusive funcional, teríamos de receber a partir dos meses de março, abril e maio.

Portanto, ~~essa solicitação não está vencida, uma solicitação que~~ o Tribunal tem ainda tempo, até o dia 30 de maio, para enviar a esta Casa.

Por isso, faço a solicitação com antecedência, para nao recebermos, aqui, a acusação de que a enviamos em tempo indevido. Simplesmente, estou mandando o requerimento para que S. Exas. sejam alertados de que têm o prazo ate 30 de maio, pois esta Casa já fez a solicitação.

15.5.91 15.55 0-18/8

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou favorável a esse requerimento, porque o relatório trimestral do Tribunal de Contas não se refere às suas atividades internas tão-somente, ele é um relatório elaborado a partir de outro relatório que, por obrigação constitucional, o Governo do Distrito Federal tem de enviar ao Tribunal de Contas trimestralmente, para ser analisado por aquela Corte. Essa informação, esse relatório trimestral e um dos instrumentos mais importantes para a fiscalização em tempo real, ou seja, um processo que não espera um ano para que sejam examinadas as contas do ano inteiro, mas um processo que, a cada três meses, nos permite verificar os gastos programados e orçados pelo próprio Governo do Distrito Federal. Essa pratica de enviar os relatórios parece, aparentemente, estar atrasada pelo Governo do Distrito Federal, que não enviou, para o Tribunal de Contas, esses relatórios, se-

CL-42

15.5.91 16,00 0-19/1

gundo a definição constitucional. Portanto, o Tribunal de Contas, também, não nos pode enviar esse documento, porque ele precisaria ter feito a analise previa das contas do relatório do próprio Governo. fi necessário que esse requerimento seja, efetivamente, enviado, para que esta sistemática de regulamentação e de controle seja implantada na nossa pratica: Poder Legislativo, Poder Executivo.

15.5.91 16,00 0-19/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Era discussão. (Pausa)

Eravotação.

Os Deputados que são pela aprovação do requerimento, por favor, permaneçam como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretario proceda â leitura do item 6 último da nossa Ordem do Dia.

(O Sr. Secretario procede â leitura do seguinte:)

Item 6:

Discussão e votação do Requerimento nº 157, de 1991, que **" Requer à Mesa solicitar ao Executivo Local que estude a viabilidade de implantar novas linhas de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 horas às 18:30 horas, ligando as Satélites a esta Assembléia, ou da Rodoviária até aqui e vice-versa, sendo esta última hipótese gratuitamente."**

15.5.91 16,00 0-19/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Cora a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados, tomei a liberdade de apresentar esta moção perante a Casa para aliviar, de certa forma, nao só a vinda dos brasilienses a esta Câmara, mas, também, prevendo que, se uma pessoa sai, por exemplo, de Ceilândia, Samambaia, Sobradinho e Planaltina, gastaria, para poder visitar esta sua Casa e conversar com os Deputados, pelo menos, quatro passagens. Encareceria, enormemente, a vinda de quem mais se interessa em conhecer este lugar e as idéias que aqui sao defendidas. Então, tomei a liberdade de fazer esta sugestão. Uma hipótese seria, exatamente, que, pelo menos, algumas linhas de ônibus desses lugares mais longínquos por aqui passassem. Mas aquilo que, realmente, está tomando vulto nesta Assembléia e, inclusive, há o interesse do Executivo, é que tenhamos um ônibus gratuidó na Rodovia - ria, com a placa indicativa, para que aqueles que gostassem

CL-45

15.5.91 16,00 0-19/4

ou quisessem ou pretendessem conhecer a Casa, conversar com os Deputados, gratuitamente pudessem fazê-lo, sem gastos e *sem* perda de tempo.

15.5.91 16,00 0-19/5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a iniciativa do Deputado Padre Jonas. Entretanto, acho que ê bom refrescarmos a nossa memória, porque, hoje, estamos começando a observar o lamentável equívoco cometido, em termos da localização desta Casa. Hoje desfrutamos de um gabinete confortável, do ponto de vista de tamanho. No entanto, observamos o quanto ê difícil ã população ter acesso â Câmara Legislativa. Lamento que nós, naquela oportunidade, enquanto parlamentares,porque a nossa bancada posicionou-se neste sentido, não tivemos a lucidez do posicionamento geográfico que discriminava, que discrimina, melhor dizendo, a população do Distrito Federal. Isto ê mais uma maneira de tentarmos corrigir uma decisão profundamente equivocada que esta Casa tomou nos seus primeiros dias.

15.5.91 16.05 0-20/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua era discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que sao pela aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Sobre a mesa, comunicado do Deputado Fernando Naves, Líder do Bloco Liberal, comunicando â Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal que o Deputado Aroldo Satake faltara as sessões dos dias 15 e 16 do mis de maio, por motivo de falecimento de pessoa da sua família.

Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz, pela ordem.

CL-48

15.5.91 16.05 0-20/2

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de ter um esclarecimento por parte da Mesa, com relação a ura projeto que apresentamos e que teve aprovada aqui, no Plenário, sua urgência. Gostaria de ter um esclarecimento, porque jã é a quarta sessão depois da aprovação do Regimento e o projeto não está na Ordem do Dia. E o projeto que trata da mudança da Resolução n9 157, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - As informações que estamos recebendo, Deputado, são de que o projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, e, em breve, será apresentado a este Plenário, para deliberação.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Isso não justifica, porque não ê breve; ê regimental: "na sessão seguinte, incluído na Ordem do Dia, no caso do art. 336, alínea "c", quando requer regime de urgência". E aí fala:

"Na apreciação de matéria urgente, § 29, na quarta sessão ordinária que se seguir à conces -

15.5.91 16.05 0-20/3

são da urgência, na hipótese do art. 336, alínea "c"."

Então, não existe "breve"; é a quarta sessão, porque foi aprovada no Plenário a urgência, e, rigorosamente, tem que entrar na quarta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Podemos garantir ao Deputado que a Mesa tomara as providências cabíveis para que o projeto, na próxima sessão, seja apresentado.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

15.5.91 16.05 0-20/4

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaríamos de solicitar à Mesa encaminhasse, em nome de todos os parlamentares e, naturalmente, em nome da própria Casa, nossa manifestação de solidariedade ao Deputado Aroldo Satake, pelo falecimento de seu parente.

CL-51

15.5.91 16,05 0-20/5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra â Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, temos poucos representantes na Mesa hoje, mas o que estão aqui deveriam encaminhar não só essa questão que o Deputado Agnelo Queiroz colocou, como também um projeto, apresentado por vários Deputados, que trata da estrutura de liderança e que jã teríamos que ter avaliado aqui. Portanto, gostaríamos de solicitar que a Mesa, se não está tendo condições de agilizar para que as matérias em regime de urgência sejam examinadas, que se reúna mais vezes. Teremos, inclusive, uma sessão solene e outra ordinária amanhã em Sobradinho. Solicito que as matérias entrem amanhã, mesmo que seja na sessão que será realizada em Sobradinho. [Hoje vamos encerrar a sessão cedo, por falta de matéria, e não porque não tenhamos quorum nem disposição de votar. Temos também outras que, inclusive, envolvem a própria estruturação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, ~~minha solicitação, já que~~ temos poucos representantes na Mesa hoje, mas, os que estão aqui deveriam encaminhar, não só essa questão que o Deputado Agnelo Queiroz colocou, mas também um projeto, apresentado por vários Deputados, que trata da estrutura de liderança e que já teríamos que ter avaliado aqui. Portanto, gostaríamos de solicitar que a Mesa, se não está tendo condições para dar agilizar, que as matérias em regime de urgência venham, que se reuna mais vezes, teremos, inclusive, uma sessão solene ~~amanhã~~ outra e ordinária amanhã em Sobradinho, solicito que as matérias entrem amanha, mesmo que seja nessa sessão lá, em Sobradinho. Hoje vamos encerrar a sessão cedo por falta de matéria, e não porque não tenhamos quórum e nem disposição de votar, temos também e outras que inclusive envolvem a própria estruturação da Casa. Portanto, pediria que a Mesa desse, o aqui

CL-J3

15.5.91 16,05 0-20/6

Portanto, pediria que a Mesa desse, o mais rápido possível, solução a estas três questões, tanto a do Deputado Agnelo Queiroz como as duas que coloquei, para que o Plenário possa pronunciar-se sobre elas.

CL-54

15,5.91 16.05 0-20/7

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Esclarecemos que as colocações feitas, as solicitações e as críticas estão acatadas pela Mesa e serão encaminhadas.

Queremos avisar ao Plenário que a sessão ordinária de amanhã, dia 16 de maio, serã realizada na Administração Regional de Sobradinho, as 18 horas. E a sessão extraordinária em comemoração ao aniversário daquela cidade, as 20 horas, serã realizada no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão,)

CL 55

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário

Pedro Ceiso **(PT)**

2º Secretário

José Ornellas **(PL)**

3a Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

81ª Sessão Ordinária de 16 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer a prorrogação de Concurso Público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - FSS/DF".

- Ofício do Sr. Administrador Regional do Guará, referindo-se ao "OF GP n° 519/91, de 04 de abril de 1991, através do qual concede a honra de comparecer a esta Casa para debate sobre esta Administração".

- Ofício do Sr. Administrador Regional do Guará, parabenizando à Câmara Legislativa pela Sessão Especial realizada nesta Administração.

- Projeto de Lei n° 123, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Estabelece critérios para disposição de resíduos poluentes e perigosos no território do Distrito Federal".

- Mensagem nº 26, de 1991, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Comunica a sanção do Projeto de Lei nº 100/91, que dispõe sobre a entrega de títulos honoréficos a personalidades que especifica e que se converteu na Lei nº 148, de 13 de maio de 1991",

1.2.2 - Comunicados de Parlamentares

Deputado Wasny de Roure (PT)

- Denúncias sobre a maneira com que se realizaram as inscrições do concurso público para o cargo de assistente básico.

- Apresentação de Projeto de Lei, denominado "Lei do troco que visa restituir ao usuário o direito ao troco no transporte público de Brasília".

Deputado Tadeu Roriz (PTR)

- Comentário sobre a cidade-satélite de Sobradinho e sobre o assentamento Sobradinho II que irá atender às famílias carentes daquela área.

- Registro de posição contrária às das lideranças sindicais que solicitam greve a realizar-se nos dias 22 e 23.

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Apresentação de requerimento que solicita providências ao Sr. Governador do Distrito Federal, no sentido de melhorar os transportes coletivos da comunidade de Sobradinho II.

- Apresentação de requerimento que solicita que esta Casa seja informada sobre o cumprimento da Lei Federal 5.700, de 1° de setembro de 1971, no que se refere à solenidade de hasteamento da Bandeira Nacional com o canto do Hino Nacional no âmbito da rede escolar do DF.

Deputado Geraldo Magela

- Parabenização ao Deputado Padre Jonas, pela solicitação de sessão especial em homenagem ao 31° aniversário de Sobradinho.

- Registro de posição contrária à atitude do Governo do Distrito Federal em substituir os vigilantes na vigilância dos bancos por policiais militares.

- Apoio à conclamação de greve geral, feita pela CUT, a realizar-se nos dias 22 e 23.

Deputada Rose Mary Miranda

- Anúncio do atendimento pelo Governador Joaquim Roriz, das reivindicações da Associação dos Deficientes Renais.

- Homenagem à cidade-satélite de Sobradinho pelo seu 31° aniversário.

Deputado Benício Tavares

- Comunicação da apresentação de programa de prevenção ao Governador Joaquim Roriz, que visa atender a todas as pessoas para que não tenhamos mais casos de deficiência que podem ser evitados nos hospitais.

- Ponderações sobre dois problemas básicos de Brasília, a moradia e o desemprego.

1.3 - Ordem do Dia

Item 1 - Discussão e votação do Requerimento nº 164, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que "Requer nos termos regimentais que seja solicitado ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, a construção de elementos protetores nos eixos Norte/Sul e auxiliares. Aprovado por votação simbólica,

Item 2 - Discussão e votação do Requerimento nº 165, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Requer nos termos regimentais, providências no sentido de que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do DF, apelo para prorrogar, na forma do inciso III, Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade do último concurso público realizado para preenchimento do cargo de escriturário Padrão I, no Banco Regional de Brasília (BRB). Discutido.

Item 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 166, de 1991, que "Requer nos termos regimentais, seja solicitado do Executivo Local providências no sentido de que sejam construídas Bibliotecas Públicas, especialmente de 1° e 2° graus, permitindo o empréstimo para pesquisas e estudo prolongado para estudantes menos favorecidos. Aprovado por votação simbólica.

Item 4 - Discussão e votação do Requerimento nº 167, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que requer nos termos regimentais, seja solicitado ao Executivo Local providências no sentido de que sejam implantados, em pontos estratégicos do Distrito Federal e Região do Entorno, de abatedouros. Retirado de pauta.

Item 5 - Discussão e votação do Requerimento nº 168, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer, nos termos regimentais, seja solicitado do Executivo local, providências no sentido de reformulação de gabaritos para o crescimento das satélites, mudanças de destinação de áreas ociosas e integração de lotes comerciais, Retirado de pauta.

Item 6 - Discussão e votação do Requerimento n° 169, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer, nos termos regimentais, seja solicitado ao Executivo local providências no sentido de que se inicie uma campanha educativa à população para conservação dos bens públicos e reforma administrativa no sistema de manutenção de reparos, junto às diversas secretarias e fundações do GDF".

Item 7 - Discussão e votação do Requerimento nº 170, de 1991, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Requer urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 088/91, de autoria do Poder Executivo, que autoriza contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá outras providências". Aprovado por votação simbólica.

1.4 - Comunicado da Presidência

Convocação dos Srs. Deputados para Sessão Especial a realizar-se após a Sessão Ordinária.

1.5 - Encerramento

Riva Sessão Ordinária 16.05 0-1.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Há expediente sobre a mesa.

Convido o Sr. Secretário para proceder à leitura do mesmo.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura do expediente.

1.2

REQUERIMENTO 172/91
Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores
Assunto: Prorrogação de Concurso Público.

Sr, Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja solicitado a prorrogação do prazo de inscrição do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - FSS/DF, publicado no DODF do dia 15 de maio de 1991,

REQUERIMENTO 173/91
Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores
Assunto: Solicita melhorias no atendimento do transporte coletivo para a comunidade da Fercal.

Sr. Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, encaminhar requerimento ao Departamento de Transportes Urbanos (DTU) para que viabilize melhorias no atendimento do transporte coletivo à comunidade da Fercal.

CL - 3

Riva/ S.O:1 1.3

Comunicação à Casa

O.E.

N.º 115/91/GAB/RA-X Brasília, 1, de Maio de 1991.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao OF.G.P. nº 519/91, de 04 de abril de 1991, através do qual V.Exª me concede a honra de comparecer a esta Casa na qualidade de Administrador Regional do Guará, ocasião em que a minha administração será debatida com os senhores Deputados Distritais.

Por respeito, deixo a critério de V.Exª. a escolha da data em que deverei me apresentar a essa Casa, colocando-me desde logo, à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Colho o ensejo para apresentar a V.Exª. sinceros votos de consideração e apreço.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

Riva/ S.O.1 1.4

Comunicação à Casa

O.E

N.º 116 /91-GAB/RA-X Brasília, 14 de maio de 1991 .

Senhor Presidente,

Tomo a liberdade de dirigir-me a Vossa Excelência para, em nome do povo do Guará e do meu próprio, parabenizar e agradecer pela Sessão Especial realizada nesta Administração, dia 10 de maio de 1991.

Por oportuno, solicito a especial gentileza de Vossa Excelência, no sentido de apresentar meus agradecimentos a todos os Deputados que, com sua presença, prestigiaram a comunidade guaraense.

Ressalto, como do mais alto significado político, a iniciativa levada a efeito, notadamente pelo interesse público revelado por cada Parlamentar, ouvindo as lideranças locais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os melhores votos de êxito à frente desta Casa Legislativa.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

CL-5

Riva/ S.E.1 1.5

PROJETO DE LEI Dep. CARLOS ALBERTO **N.o** 123/91

EMENTA: Estabelece critérios para disposição de resíduos poluentes e perigosos no território do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI Nº 026/91

EMENTA: Dispõe sobre a política salarial dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Distrito Federal, e dá outras providências.

Autor: PEDRO CELSO

CL - 6

ESP.1.5.A

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO Nº 26/91

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Exa. que, nos termos do art. 10, da Resolução nº 157/88 do Senado Federal, acabo de sancionar o Projeto de Lei do Distrito Fedral nº 100/91, que dispõe sobre a entrega de títulos honoríficos a personalidades que especifica e que se converteu na Lei nº 148, de 13 de maio de 1991.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V.Exa. protesto da mais alta estima e consideração.

Ass. Joaquim D. Roriz

O SR. PRESIDENTE (Salviano Gimarães)- Não havendo mais expediente sobre a mesa, passaremos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Gostaríamos de esclarecer aos moradores de Sobradinho, que nos honram com sua presença, que, após a Sessão Ordinária, iremos realizar, neste local, a Sessão Especial em homenagem ao 31º aniversário dessa Cidade-Satélite.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

Ch - 8

Riva/ Sessão Ordinária 1

1.7

O SR. WASNY DE RÜURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, minhas senhoras e meus senhores, aqui presentes, gostaria, nesta oportunidade, justificar o nosso requerimento com relação ao concurso público para o cargo de assistente básica divulgado, no dia de ontem, pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

Gostaria de denunciar essa maneira imprópria de se apresentar um concurso, abrindo as inscrições no dia 15 e encerrando no dia 16, sendo que o horária de inscrição

Riva/ Sessão Ordinária 1 1.8

estaria reservado apenas das 13 às 17 horas.

Nós entendemos que a população do Distrito Federal não terá oportunidade de tomar conhecimento de um concurso desta envergadura, para que então possa participar de maneira inteiramente lícita. Essa é uma maneira equivocada, uma maneira imprópria e uma maneira indevida de se divulgar um concurso, dando um prazo exíguo a contar, inclusive, da data de publicação. ~~Isso, naturalmente, nos~~ Traz-nos grandes desconfianças. Um concurso que abre hoje e fecha amanhã, sendo o edital apenas publicado, ~~inclusive~~, no Diário Oficial, sem maior divulgação, nos meios de comunicação, ~~tendo em vista~~ pois sabemos que o pública que tem acesso ao Diário Oficial é ~~um público~~ extremamente

Riva/ Sessão Ordinária 1 1.9

restrita. Por isso, encaminhamos esse requerimento.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, em consideração aos companheiros da Cidade-Satélite de Sobradinho, deixamos para apresentar nesta oportunidade o nosso projeto, que tem sido denominado em algumas localidades como "Projeto do Troco". O preço da passagem do ônibus circular do Plano Piloto está, hoje, na ordem de Cr$ 150,00; nas satélites, de Cr$ 100,00; do Plano Piloto para as cidades satélites, Cr$ 180,00; a executivo, de Cr$ 240,00; de longa curso, de Cr$ 320,00; a Vizinhança, de Cr$ 240,00. Naturalmente, as condições

empresas mínimas

termos de troco, e isso traz seriíssimos prejuízos.

O troco sempre se constitui um problema para os usuários do transporte coletivo, que têm que se preocupar diariamente em ter dinheiro trocado ou enfrentar discussões nos coletivos para ter de volta o troco. Comumente, se coloca a culpa pela falta de troco nos cobradores ou então na população, dizendo que o povo não gosta de moedas. Nunca se fala da obrigatoriedade das empresas em manter o caixa abastecido com dinheiro suficiente para o troco. Ninguém se preocupa com o direito do usuário, daquele que paga por um serviço e nao recebe a contrapartida da prestação de *um bom* serviço. Sempre encontram desculpas para o problema, nunca trazem uma solução. Assim, apresento a esta Casa, hoje em Sobradinho, este projeto de lei, que passo a denominar de "Lei do Troco" no Distrito Federal. Este projeto visa restituir ao usuário este direito que lhe é usurpado. Este projeto é também uma tentativa de solução para o problema do troco, e regula em relação entre o usuário e o prestador de serviço de transporte coletivo, referente ao pagamento da tarifa de ônibus, quando fal

tar o troco devido. As empresas sempre fizeram pouco caso com a questão, ficando, frequentemente, a população usuaria, lesada em seu direito e dinheiro. Para se ter uma idéia, as empresas de ônibus de Manaus, conforme artigo publicado na "Folha de São Paulo" do ultimo dia 03 de abril, aumentaram as tarifas de ônibus urbanos de Cr$ 75,00 para Cr$ 100,00, porque não tinham troco. (Sem justificativa)

Espero o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta lei, que estou apresentando nesta Casa. Conto com os companheiros, comprometidos com os trabalhadores, com a maioria da população, usuária dos transportes coletivos. Chega de fazer vistas grossas com quem já tem muito privilégio; chega de benesses aos maus empresários que só exploram a população, prestando um péssimo e caro serviço de transporte coletivo, em particular do Distrito Federal. Que haja justiça!

Este é o nosso pedido a esta Casa e aos companheiros, para que analisem o nosso projeto e, naturalmente, façam as observações devidas.

S.O.1.12

Gostaríamos, também, de deixar um pedido de registro nos Anais da Casa, por solicitação de algumas companheiras, Assistentes Sociais do Distrito Federal, pela passagem do ~~referente ao~~ dia nacional de luta, do dia nacional de organização desta categoria, para que a Casa faça ~~possa manter~~ o registro de data importante para ~~com~~ este segmento comprometido com as necessidades do povo de Brasília.

Riva/ S.O.1 1 . 13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, lideranças aqui presentes, povo de Sobradinho, para mim É uma honra muito grande participar desta Sessão Especial, primeiramente ordinária e posteriormente extraordinária, requerido pelo nosso ilustre colega Padre Jonas, para homenagear Sobradinho no seu 31º aniversário.

Homenageá-la, para mim, como Deputado Distrital, torna-se muito grande [illegible] idade de clima ameno, ordeira, seu povo

CL - 15

Riva/ S.O.1 1.14

índice de criminalidade, talvez seja uma das cidades-satélites do Distrito Federal com ~~quarteirão~~ o menor índice de criminalidade. Porquê? ~~Porque, aqui...~~

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 16h45' O-2.1

(Tadeu Roriz)

— Porque aqui estão pioneiros, que, cne gando logo nos primórdios de Brasília, se instalaram, «y cons - truíram suas vidas e hoje se orgulham de morar em Sobradinho. (Mas, infelizmente, Sobradinho não é só o clima ameno e ~~a cida~~ povo ~~dade~~ pacato que a caracteriza. Sobradinho enfrenta problemas de toda a ordem. Como cidade emergente, cidade que cresce juntamente com o desenvolvimento do Distrito Federal, tem problemas graves de desemprego e as lideranças locais pode- rão confirmar isso: tem problemas ~~de ordem~~ de transporte, de saúde, necessita de melhores equipamentos para o hospital que aqui e- xiste ~~e que para isso tem que~~ e além de melhores, equipamen-- tos, ~~o seu pessoal existente, mas para isso existe~~ precisa de mais na área da saúde. Felizmen te, ~~uma política voltada pelo~~ Sr. Governador Joaquim Roriz tem uma política para sanar estas dificuldades. Recentemente, num encontro com o Governador Joaquim Roriz, S. Exa. me garantiu a desapro - priação de uma área para ser instalado aqui um novo assenta-- mento II Sobradinho

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 18h45' 0-2.2

como Agreste, é esta não será apenas mais uma cidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pois virá corrigir uma injustiça com o povo de Sobradinho. fâ^<t@^s^rta^-i-p©^qii@ Aqui existem pessoas que residem há mais de 15, 20 anos e ainda não foram contemplados com um lote no primeiro assentamento realizado pelo Governador Joaquim Roriz, em sua primeira gestão. Esse novo assentamento será feito «para fazer justiça a este povo, que clama por um pedaço de chão para morar. Eu tenho recebido visitas constantes de lideranças e do povo em geral de Sobradinho para que solicitemos junto ao Governador a entrega de lotes para aqueles que ainda não foram beneficiados. Essa reivindicação tem sido uma bandeira nossa junto ao Governo do Distrito Federal, porque essa gente que reside aqui há mais de 15, 20 anos não pode ficar sem o seu lote. Não é somente a Cidade Estrutural, Samambaia, Sobradinho ou Ceilândia que têm que ter o seu assentamento; Sobradinho merece a extensão daquela área em que foram assentadas as primeiras famílias. E nós conhecemos bem, minha gente, nós conhece-

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 18h45' 0-2.3

mos bem os moradores que aqui residem, principalmente nos fundos de quintais.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — O Sr. Deputado tem l minuto.

O SR. TADEU RORIZ — Eu tive a oportunidade de conhecer esses moradores, eu vi até 18 famílias morando em um fundo de quintal e um só sanitário para atender a todas as famílias. Considero um absurdo a falta de dignidade humana existentes nestes locais. E como Deputado amigo desta cidade, eu quero procurar resolver estes problemas, eu quero reivindicar com a comunidade a fim de que resolvamos estas dificuldades.

Na área do esporte em Sobradinho, tenho procurado fazer o melhor. Como desportista apresentei um projeto sobre esportes na Câmara Legislativa para beneficiar principalmente os segmentos desportivos, também de Sobradinho, E hoje, como desportista, estou ajudando o Sobradinho Esporte Clube, um clube que tem um grande potencial e goza de simpatia

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 16h45' 0-2.4

que angaria dentro da cidade. E eu não poderia fugir deste desafio, porque fui procurado pela diretoria e por representantes da comunidade que me fizeram um apelo no sentido de que eu ajudasse o Sobradinho Esporte Clube. E hoje eu tenho certeza de que o Sobradinho Esporte Clube terá um bom desempenho no do Campeonato Metropolitano de Futebol, principalmente com a ajuda do comércio e do povo de Sobradinho, que nós vamos reerguer aquela equipe, que foi campeã em 1986.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria também abordar outro tema. Trata-se da insanidade que há em algumas centrais de trabalhadores. Hoje, passando pelas ruas do Plano Piloto, eu escutei inflamados discursos pedindo uma greve para o dia 22 e 23. Eu fico espantado e decepcionado com essas lideranças que solicitam uma greve irresponsável, insana para atrapalhar mais uma vez a vida da cidade. Ja não chega a greve dos rodoviários que atrapalhou a vida dos verdadeiros trabalhadores do Distrito Federal? Hoje eu tive a oportunidade de

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 16h45' 0-2.5

presenciar um discurso inflamado na W3, conclamando a greve para os dias 22 e 23. Eu não sei para que essa greve! É para perturbar mais uma vez a vida da cidade, porque a recessão existe, Sr. Presidente, e todos nós sabemos, pois ela, a recessão é pública e notória, e ninguém está satisfeito com que ganha, desde o mais simples trabalhador até o empresário. Mas fazer uma greve irresponsável, como esta, principalmente patrocinada pela CUT, uma entidade de que eu considero nociva aos interesses da sociedade do Distrito Federal e porque não dizer do Brasil.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Sr. Deputado, o seu tempo está encerrado.

O SR. TADEU RORIZ – Então, meus amigos, eu queria registrar esses fatos e dizer, mais uma vez, da honra de estar aqui na cidade de Sobradinho.

Muito obrigado.

16/05 18:45 (Sobradinho) 0.2.6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e público presente, o Distrito Federal e todas as cidades-satélites estão clamando por sossego, e esta soberana câmara Distrital tem a obrigação de promovê-lo, porque é sua função, apesar de estar absorvida agora na sua obrigação inicial, que é o Regimento Interno, que nos consome tempo de segunda-feira a domingo. Depois, também estará sendo absorvida pela Lei Orgânica, ou seja, a Constituição que irá reger o destino de todo o Distrito Federal, para que o povo possa viver mais tranqüilo. Mas, não se justifica, em função do Regimento Interno, não vemos o que esta acontecendo em todo o Distrito Federal, com relação ao estrangulamento do transporte urbano, dos hospitais, da educação e do crescente desemprego. É preciso, então, que esta soberana

CL - 22

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 18h45' 0-2.7

Câmara possa também reservar parte do seu tempo e dar continuidade às reuniões itinerantes que a nossa Casa vem realizando nas cidades-satélites.

Aqui em Sobradinho, uma das cidades mais bonitas para se morar, onde 90% da infra-estrutura já esta concluída, tásfitemos o outro lado da moeda, ~~que é~~ Sobradinho. Ali, ~~onde~~ o povo est´ com sede, a falta de transporte´ gritante, levando um trabalhador a gastar 3 horas do seu tempo no trajeto do Plano Piloto até aqui, e vice-versa, ~~tanto para ir como para voltar, além das~~ somando isso com as 8 horas de trabalho diárias, teremos um total de 14 horas diárias de trabalho, o que gera um desassossego. É preciso que nós, Deputados, nos preocupemos principalmente com as áreas de assentamento onde falta escola, hospital, transporte, emprego, ou seja, falta tudo. É preciso que o Poder Executivo se movimente e que a nossa contribuição seja, cada vez mais, no sentido de promover as correções e operar as transformações sociais.

CL - 23

José Alberto 16/05/91 18h45' 0-2.3

Aproveitando esta sessão, eu quero apresentar um requerimento, sobre o qual peço a atenção especial do Sr. Presidente, o nobre Deputado Salviano Guimarães, pedindo providências seu encaminhamento.

Exmo. Sr.
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
M.D. Presidente da Câmara Legislativa do DF
N E S T A

Tenho a honra de requerer a V. Exa., nos termos regimentais, providências para que seja encaminhado ao Sr. Governador do Distrito Federal, pedido de melhoria urgente do atendimento dos transportes coletivos na comunidade de Sobradinho II, haja vista o crescimento do assentamento urbano, que por isso vem pressionando bastante a demanda por esse serviço público, que se apresenta completamente estrangulado.

JUSTIFICAÇÃO

Sobradinho cresce a olhos vistos. Tivemos, há pouco tempo, sua expansão através de novo assentamento conhecido como Sobradinho II, dele resultando um grande aumento populacional.

Ocorre, porém, que a linha de ônibus que atende aquela cidade tornou-se precária, devido ao número insuficiente de veículos que a compõe.

José Alberto 16/05/91 16h45' 0-2.9

Considerando que a maior parte dos residentes de Sobradinho trabalha no Plano Piloto, o nosso pleito se faz necessário para que possamos atender aquela comunidade como ela merece.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1991.

E complementando, eu peço, inclusive que se faça um terminal de ônibus em Sobradinho II para que ônibus coletivo - saiam lotados com a população de Sobradinho II.

A outra questão que nos preocupa é para a qual peço atenção especial é a de se reavivar o civismo dentro da nossa cultura. A cultura nasce exatamente nos primeiros passos, as crianças quando estão freqüentando os primeiros anos da escola. Apresento um requerimento no sentido de que a prática do canto do Hino Nacional seja implantada nas escolas do Distrito Federal. Na última guerra, no Iraque, pela televisão, nós vimos que o civismo raí América do Norte extrapola fronteiras e comove as comunidades do mundo inteiro. Todos os carros ostentavam a bandeira america-

José Alberto 16/05/91 16h45' 0-2.10

na, todos os momentos o hino americano era cantado e o povo norte-americano mostrava amor a sua pátria - isso não se ve atualmente no Brasil, dado a influência da cultura externa, com a divulgação da línguas estrangeira, com a tecnologia estrangeira levando o melhor de nós e implantando a cultura aqui dos outros povos.

em todas as áreas da educação e da cultura, vemos que não está sendo praticado que isso se reflete na vida adulta de todo o cidadão, hoje se vê que não há amor pela pátria; hoje, não se tem raízes patrióticas no Brasil.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. GILSON ARAÚJO — Eu quero apresentar um requerimento e pedir atenção especial desta Casa, para as seguintes providências:

CL-26

Jos' Alberto 16/05/91 18h45' 0-2.11

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gilson Araújo

REQUERIMENTO Nº /91

Exmo. Sr,
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
M.D. Presidente da Câmara Legislativa do DF
N E S T A

Tenho a honra de requerer a V.Exa., nos termos regimentais, providências para que seja encaminhada ao Exmo, Sr. Governador do DF, solicitação que permita seja esta Casa informada sobre o cumprimento de Lei Federal 5.700, de 1º de setembro de 1971, no que se refere à solenidade de hasteamento da Bandeira Nacional com o Canto do Hino Nacional, no âmbito da rede escolar do DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal 5.700, de 1º de setembro de 1971, em seu art. 14, parágrafo único, e no inciso II e parágrafo primeiro do art. 25, determina, *verbis*:

" Art. 14 .....

Parágrafo único. Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

Art. 25. Será o Hino Nacional executado:

I - .....

II - na ocasião do hasteamento da Ban

José Alberto 16/05/91 16h45' 0-2.12

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

deira Nacional, previsto no parágrafo único do fllrt. 14.

§ 1º A execução será instrumental ou vocal, de acordo com o cerimonial previsto em cada caso."

Torna-se dispensável, à luz do acima transcrito, dizer-se que é obrigatório o hasteamento do Pavilhão Nacional com o canto do Hino Nacional na rede escolar, no mínimo uma vez por semana.

Ocorre, porém, que, nas visitas que empreendemos a algumas escolas, foi verificado o esquecimento dessa norma legal,

Preocupa-nos, Sr. Presidente, o desprezo ao civismo em nosso País. É preciso reativá-lo.

O Pavilhão Nacional é o símbolo da Pátria; cultua-lo é cultuar os valores mais caros da nacionalidade. O Hino Nacional, por sua vez, é o cântico solene de exaltação aos eventos históricos do Brasil. Mais que isto: é uma obrigagão prevista no artigo 40, da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que proíbe a admissão no serviço público sem que se demonstre conhecimento do Hino Nacional.

Portanto, conhecer esses dois símbolos nacionais (Art. 13, § 1º, da Lei das Leis) para cultuá-lo é um dever cívico de todos nós. E nenhum melhor templo para aprender e venerar esses excelsos valores do que as escolas, principalmente as de 1º e 2º graus, pois é nelas que se forja a tempera dos caracteres dos nossos adolescentes.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1991.

GILSON ARAÚJO

Aya 16/05 17:00 (Gilson Araújo) 0,3/1

Encerrando as minhas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que Sobradinho é um modelo para todo o Distrito Federal, é uma das cidades mais tranqüilas, e tem um dos menores índices de criminalidade em todo o Distrito Federal.

Espero que este Plenário e nós, companheiros, nos inspiremos no modelo de tranqüilidade de Sobradinho, e que o novo assentamento desta cidade seja contemplado com todos os equipamentos públicos necessários, que o povo que ali reside também tem direito. Para isso é preciso que esta Câmara, que as repartições públicas, que esta Administração, que vem trabalhando muito bem aqui em Sobradinho, continuem com mais velocidade dando a sua contribuição naquilo que a comunidade tanto reclama: água, transporte e posto de saúde.

E, da minha parte, contem com a minha contribuição direta, diária e permanente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado ao Plenário.

Aya 16/05 17:00 0-3/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-30

Aya 16/05 17:00 (Geraldo Magela) 0-3/3

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero parabenizar a iniciativa do nobre Deputado Padre Jonas, por solicitar uma sessão especial em homenagem ao 31º aniversário de Sobradinho, desta brava cidade. Espero ter a oportunidade de me pronunciar na sessão solene.

Neste momento, ocupo a tribuna para falar que os trabalhadores em vigilância do Distrito Federal estão em greve. Hoje, participando da assembléia daquela brava categoria, recebi uma denúncia, Sr. Presidente, na qual não posso me calar.

O Governo do Distrito Federal, através da Polícia Militar do Distrito Federal, está substituindo os vigilantes na vigilância dos bancos, e não na vigilância do Banco Regional do Banco de Brasília, o BRB, porque - até admitíamos, pois é um pro - Governo - os policiais

Aya 16/05 17:00 0-3/4

Real, no Banco Bradesco e, pasmem fardados. Estão fardados, ou seja, prestam serviços a dois exploradores; ~~de duas formas~~ aos que exploram a população, os bancos, e aos que exploram a mão-de-obra, numa forma de escravidão branca, ~~que são~~ as locadoras. L porque têm, assim, a proteção do Governo do Distrito Federal, através da Polícia Militar.

Então, não podemos admitir isso, Sr. Presidente.

A Polícia Militar existe e deve existir para prestar segurança ao cidadão, nao deve ela substituir «os trabalhadores, que, por um motivo justo, paralisam os seus trabalhos.

Quero, então, reiterar a nossa solidariedade a esta categoria que está em greve e protestar contra esta atitude da Polícia Militar e, se sabedor desta situação, do Sr. Governador do Distrito Federal.

Não poderia deixar , Sr. Presidente, de abordar uma questão que, inicialmente, foi ~~Para~~ apresentada por um Deputado aqui da

que

greve geral para os dias 22 e 23.

Primeiramente, gostaria de dizer que não me surpreende a posição daquele Deputado, Naturalmente, não é ele que vai convocar uma greve dos trabalhadores, porque os que estão empregados ganham um salário miserável, E mais: porque o Governo que aquele Deputado apoia, que disse iria governar para os descamisados e os descalços, acaba de tirar o resto de roupa que tinham os trabalhadores, com um dos maiores arrochos salariais já provocados neste País. Não poderia aquele Deputado defender a greve geral, porque o Governo que ele apoia aqui no Distrito Federal acaba de promover um arrocho salarial, ao aumentar o preço da passagem de ônibus, fazendo com que aumente o lucro dos patrões, dos donos das empresas de transporte. E, naturalmente, aquele Deputado faz parte dessa minoria de cidadãos, porque é também empresário, e ele não vai fazer greve para aumentar salário, não vai fazer greve para acabar a recessão, não vai fazer greve para

acabar com o desemprego.

Portanto, insanos são aqueles que querem que um trabalhador viva pagando aluguel, pagando saúde, pagando educação, comendo e se vestindo com vinte mil cruzeiros por mês. Isso que é insanidade,

Nao poderíamos deixar de dizer, aqui, que também são insanos aqueles que atentam contra a vida democrática. Nós, que vimos inúmeras pessoas, inúmeros cidadãos brasileiros morrerem para conseguir um mínimo de democracia como a que temos hoje, Não podemos permitir que alguém venha aqui chamar, na convivência democrática, ~~chamar~~ uma entidade como a CUT, que representa milhões de trabalhadores, de nociva ã sociedade brasileira.

Concluindo, quero dizer até aceitamos conviver com aqueles que muitas vezes usam da violência para manter seus privilégios, como a UDR faz, já comprovadamente. Nós, do Partido dos Trabalhadores, não somos

usar os meios democráticos para fazer sua luta política, mas não assassinar trabalhadores do campo, não fazer grilagem de terra, mas disputar, democraticamente, no campo do direito. *E é isso* que *a CUT* faz.

Queremos dizer que amanhã estamos promovendo uma reunião pública, com todos os Parlamentares federais e distritais que apóiam a greve geral na Câmara Legislativa, as 10 horas da manha. Porque, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, não podemos admitir que continue essa política econômica e social, que so tem a finalidade de acabar como o Presidente da República dizia . com os descamisados, literalmente, quer acabar com os descamisados, não dando camisas ou calçados para vesti-los ou calçá-los, mas quer, literalmente, eliminá-los com o arrocho salarial, com o desemprego e com esta política de miséria. E é por isso que a CUT convoca e os trabalhadores vao realizar uma greve geral para os dias 22 e 23 na próxima semana, com a qual somos solidários, e apoiamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, era isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

CL-36

Aya 16/05 17:00 (Rose Mary) 0-3/9

A SRA. ROSE MARY HIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos de Sobradinho, estou inscrita para falar na sessão solene, porque desejo fazer uma homenagem a Soladinho, porque a primeira cidade onde morei, quando cheguei em Brasília, e onde nasceu o meu segundo filho.

Mas como a palavra foi me dada agora, gostaria de aproveitar este momento e *esta sessão* para *falar aos moradores* de Sobradinho do esforço e da vontade de todos os 24 Deputados Distritais que aqui estao em fazer um trabalho bonito por Brasília. Todos os Deputados têm um compromisso com esta cidade. Claro, nos somos de linhas diferentes, mas cada um de nós tem um compromisso , porque cada um de nós foi eleito pelo voto dos moradores desta cidade.

Então, todos nós merecemos respeito, primeiramente dos próprios Parlamentares, para podermos passar aquilo que nós temos de bom para a população que nos elegeu,

Esta é

no Distrito Federal; estamos sofrendo muita pressão, muitas críticas. As pessoas acham que a Câmara Legislativa não deveria existir. Por quê ? Porque a Câmara esta incomodando porque os 24 Deputados que aqui estão, *tié8&&®§a* maioria sem nenhuma experiência em Legislativo, errou, e vai errar ainda , porque estamos aprendendo, mas aprendendo com muita rapidez, porque dentro de nós existe um desejo muito grande de fazer um trabalho bonito, para marcar Brasília com a primeira Câmara Legislativa.

E, aos companheiros que aqui estão, gostaria de passar uma notícia boa, principalmente aos Deputados do PTB, - que também estavam engajados nesta luta o Deputado Manoel Andrade, Gilson Araújo, , o companheiro Fernando Naves, que não é do nosso partido, o Deputado Maurílio Silva. aos os Deputados do PT e dos demais partidos.

Algum tempo atrás nos recebemos, lá na Câmara Legis

Arebea

feles nos reivindicaram, naquela ocasião, passe livre para os ônibus, por que o deficiente renal faz hemodiálise três vezes por semana e nao pode trabalhar, porque é um deficiente e por isso não tem condições para obter o passe. Nos reivindicamos e todos os Deputados nos apoiaram.

Além disso, a Arebra reivindicava am lote para a construção da associação, onde os deficientes renais iriam realizar um trabalho artesanal, a fim de angariar algum dinheiro para sua alimentação, sua vestimenta, sua sobrevivência.

E ontem tive uma resposta positiva por parte do Governo. Estive conversando com o Sr, Governador Joaquim Roriz e ele, imediatamente, atendeu a esta nossa reivindicação e vai liberar passes livres para os deficientes renais, como, também o lote para a construção da sede da Arebra - Associação dos Deficientes Renais.

Uma outra noticia boa que tenho, nao só para os m£ radores de Sobradinho, principalmente para todos os Deputados, porque todos trabalharam juntos, ê com relação ao Centro de Ensino Especial

do Gama.

O *Centro* de Ensino Especial do Gama, há muito tempo, estava com suas obras paralisadas, porque tudo que se refere a parte social, ao trabalho social, há sempre aquela alegação de que falta verba. E nós batalhamos, gritamos, entramos com requerimento, e fiquei sabendo, também, que em breve, muito breve, dentro de poucos dias, começarão a construção do Centro de Ensino Especial do Gama, que atenderá a deficientes físicos, audio-visuais e superdotados, isto é, a cerca de 200 crianças que têm esse tipo de problema, lá no Gama.

Então, eu quis com isso mostrar aos moradores de Sobradinho que nós, Deputados, Parlamentares, estamos trabalhando, tentando fazer coisas boas por toda a Brasília, e mostrar assim para aqueles que são contrários a instalação da Câmara Legislativa, para aqueles que realmente nos criticam, para aqueles que fazem guerra contra o trabalho dos Deputados, que estamos

CL. 4o

~~Discurso pronunciado pelo 31º aniversário de Sobradinho~~

~~Lido em 17/05/91~~

Sr.
~~Senhor~~ Presidente, Srs.
~~Senhores~~ Deputados,

É com muita satisfação que uso esta oportunidade para me dirigir ao povo de Sobradínho, quando do transcurso do seu 31º aniversário.

Esta cidade, criada em 1960, notadamente com a transferência dos moradores da Vila Amaury, ~~que viera ser~~ submersa pelo Lago Paranoá, quando do fechamento das comportas da barragem que daria origem ao lago, pode ser considerada como aquela, dentre as demais cidades-satelites do Distrito Federal, que oferece melhor condição de vida à população.

Melhor condição de vida, porque dispõe do maior Índice de infra-estrutura básica no Distrito Federal.

Melhor condição de vida, porque conta com o mais elevado índice educacional e cultural.

Melhor condição de vida, porque sua população

é poupada de grande parte da violência que infelizmente asso la o Distrito Federal.

Eis alguns dados, que, sem dúvida, se somarão aos ja conhecidos por V. Exas.: ~~Vossas Excelências~~:

Na área de educaçao:

Somente a Quadra 18 não possui escola, mesmo assim, as quadras adjacentes atendem às necessidades dos moradores daquela área.

Ha, como em todo o Distrito Fedral, carência de unidade para atendimento pré-escolar.

Na área de saúde

Possui um hospital regional, e três centros de saúde, entretanto, tais unidades se encontram assoberbadas em função da grande demanda decorrente de pacientes oriundos do Entorno e de outros Estados.

Cultura

Além do ja tradicional Centro de Tradiçoes

Ensino

dispõe de cerca de 300 artistas plásticos, colocando a cidade em situação privilegiada neste setor.

Segurança

O trânsito da cidade flui naturalmente, dispõe de bom efetivo de guardas e é dotada de bom nível de sinalização.

A população reclama da carência de policiamento noturno, mormente no assentamento Sobradinho II, que não dispõe de Posto Policial.

Criada inicialmente para ser uma cidade rural, hoje conta com uma população de 106 mil habitantes," dispõe da maior bacia leiteira do Distrito Federal, com 17.500 litros de leite/dia, e uma produção de dois milhões de ovos/ano, o que eqüivale a 12% da produção global do Distrito Federal.

Diante destes fatores, a população de Sobradinho tem sido privilegiada. Entretanto, como nem tudo é glória, a cidade pagou caro pelos privilégios que enumeramos.

Durante muitos anos, foi vítima de um proces-

do Distrito Federal. Se por um lado vimos consolidar as vantagens existentes, por outro, foi levada à condição de cidade-dormitório, considerando-se que o crescimento industrial e comercial acompanhou o lento crescimento vegetativo a que foi submetida.

Enquanto as demais cidades satélites experimentaram um vertiginoso crescimento populacional, e com ele, o crescimento industrial e comercial, assistimos Sobradinho a engatinhar vagarosamente.

Os méritos que lhes são oferecidos, são creditados a sua população, que soube catalizar com invejável maestria os parcos benefícios que o Poder Público lhe ofereceu.

Somos testemunhas da dosagem homeopática em recursos públicos que foi alvo esta cidade durante tanto tempo, e agora, também testemunhamos a arrancada para um futuro próspero e promissor. Quis a providência divina, que somente agora após o Distrito Federal ter eleito sua Câmara Legislativa, em sua primeira legislatura tivéssemos a honra de in-

tegrar esta Casa, que terá sobre seus ombros a responsabilidade de executar as tarefas próprias do Legislativo quando esta cidade reencontrar sua trajetória para o desenvolvimento. Para isso, estaremos apostos para prestar nossa parcela de colaboração, visando participar efetivamente dessa nova etapa.

Sabemos que esta cidade carece de um novo código de postura e de febras que estejam à altura do seu desenvolvimento. Crescer verticalmente é uma necessidade que o modelo impõe. O plano de expansão habitacional da cidade requer crescimento horizontal e vertical, A criação do setor industrial, virá atender aos reclamos da classe empresarial, e com a industria, o aproveitamento da força de trabalho, que será reciclada para o atendimento às especializações exigidas pela tecnologia, que, sem dúvida, será efetivado.

Veremos, assim, o desencadear de um novo tempo. A revolução pela qual passará a cidade não deixará nenhum de seus habitantes alijados de seus efeitos. E nós, os parlamentares desta Casa, temos o dever e a responsabilidade de impulsionar a alavanca que promoverá a aceleração deste proces

e pronta para integrar o comando que as lideranças locais haverão de executar. Não medirei esforços para integrar a fileira daqueles que darão a Sobradinho nova dimensão no contexto do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados,

Um ato de grande felicidade foi a aprovação, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, embora em caráter comemorativo, de realização de sessões fora de sua sede. Esta solenidade traduz a disposição do Poder Legislativo em ir ao encontro do povo que o elegeu.

Entendemos que, quanto mais próximos estivermos da comunidade, mais fielmente estaremos traduzindo seus pensamentos e seus anseios. Por outro lado, estaremos em melhores condições de atender e lutar pelas suas reivindicações. Na semana passada estivemos na cidade-satélite do Guará, hoje aqui estamos para, junto ao povo, colhermos suas propostas, recebermos suas reclamações e sentirmos seus problemas. Sem dúvida, outras oportunidades virão, para aqui ou em outro lu

gar, recebermos os balsamos que só o povo é capaz de oferecer.

Não é demais lembrar que estaremos em todos os lugares onde o povo é objebo de atenção. Por isso, assegu ramos nosso propósito de estarmos ao lado do povo de Sobradi nho, em nosso gabinete ou em qualquer outro lugar, onde jun- tos possamos trabalhar para o seu bem-estar.

Parabenizamos a cada um dos habitantes desta cidade pelo transcurso dos seus 31 anos de vida.

Parabenizamos as classes comercial e indus- trial pelo esforço e trabalho desenvolvidos neste período.

Parabenizamos aos educadores pelo processo de evolução que proporcionaram através da cátedra.

Parabenizamos aos administradores locais, em todos os níveis, pela dedicação e trabalho realizados.

Parabenizamos às sociedades beneficientes e prestadoras de serviço pelo trabalho, na maioria das vezes, anônimo que empreenderam.

Por fim, queremos parabenizar a todos quantos, de alguma forma, participaram da vida desta cidade.

Muito poucos podem festejar um aniversário mostrando realizações, mas Sobradinho aniversaria, dando ao seu povo mais educação, mais saúde, mais cultura, mais lazer, mais segurança e maior bem-estar.

É assim que se faz 31 anos. Parabéns, Sobradinho.

Marlene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC)- Sr. Presidente, sobre o que disse, o Deputado que esteve presente na Tribuna, eu gostaria de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Qual é a questão de ordem?

O SR. TADEU RORIZ- É porque fui citado, Sr. Presidente, e tenho o direito de resposta. Ele disse: "aquele Deputado".

Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que a greve, quando ela é legítima, ela é justa...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sr. Deputado, eu quero saber qual é a questão de ordem, a que V.Exa. se refere.

O SR. TADEU RORIZ- Ele se referiu "aquele Deputado", e aquele Deputado que antecedeu fui eu. Ele citou: "aquele Deputado que me antecedeu". Ele citou isso. Está claro e evidente

Marelene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.2

que quem o antecedeu fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- V. Exa. quer fazer uso da palavra para questão de ordem?

O SR. TADEU RORIZ- Por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra para questão de ordem.

O SR. TADEU RORIZ- Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que, quando a greve é legítima, é justa, e atende realmente à verdadeira reivindicação dos trabalhadores de Brasília e também do Brasil, eu sou favorável, eu sou o primeiro e empunhar essa bandeira. Mas não para uma greve política, uma greve irresponsável, para pertubar a vida do pacato cidadão brasiliense.

Eu não sou à favor do Governo Collor, nem votei nele, agora, não tenho que ouvir, aqui, que defendo o Governo Collor, porque defendo, sim, com muito orgulho, o Governo do Sr. Joaquim Roriz. ~~(aplausos).~~

Marlene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Eu solicito à platéia que não se manifeste.

O SR. TADEU RORIZ- Um Governo que tem, hoje, mais de 70% de aprovação, conforme as pesquisas. Isso que ele sente é dor-de-cotovelo, porque o seu candidato não foi, sequer, ao segundo turno. Talvez seja porque essa dor-de-cotovelo existe até hoje. Defendo, sim, Deputado, o Governo Joaquim Roriz, aquele que dá lote ao povo, aquele que atende às verdadeiras reivindicações do povo de Brasília, aquele Governo popular, nao é esse Governo que faz greve para pertubar a vida do cidadão.

Muito obrigado.

Marlene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, público em geral, imprensa. É com grande satisfação que venho a esta cidade, tendo em vista o convite do nobre colega, Deputado Padre Jonas, para mostrar a todos os senhores uma sessão da nossa Câmara Legislativa.

Eu gostaria, nesta oportunidade, de afirmar que, durante doze anos, lutei pelas pessoa portadoras de deficiência, e, neste momento, eu gostaria de defender um programa de prevenção, de modo que Brasília venha a atender a todas as pessoas para que não tenhamos mais casos de deficiência, que podem ser evitados nos hospitais.

Apresentei ao Sr. Joaquim Roriz um programa que visa a que 70% dos casos sejam evitados se esse projeto vier a ser adotado no Distrito Federal. E espero contar com o apoio dos meus nobres colegas, no sentido da implantação desse programa, que tem por objetivo que, em todos os hospitais seja garantido a qualquer mãe que

CL-52

Marlene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.5

a *uma* vida sadia.

Então, espero que consigamos, através do Governo do Distrito Federal, a implantação de um programa que pretende eliminar, de alguma forma, mais casos de deficiência.

Gostaria, também, de aproveitar a oportunidade, para afirmar a nossa intenção de conseguir, conforme a Deputada Rose Mary colocou muito bem, um Centro de Ensino Especial no Gama, pois sabemos que Sobradinho e Planaltina carecem, também, de um Centro desses. Conhecemos bem as dificuldades que as mães têm para transportar seus filhos até os Centros de Ensino, do Plano Piloto, e não só aos Centros de Ensinox como também para o hospital Sarah Kubistchek.

Então, nós também temos que pensar, companheira Rose Mary, em outras soluções para essas cidades, bem como àquela do Gama.

Acredito que nós tenhamos que dar atendimento para todos os portadores de deficiência na Fundação Educacional, não sei se criando Centros, mas com salas especiais, que possam acom

CL - 53

Marelene Sobradinho 1 R.05 19:15 0.4.6

panhar as pessoas com deficiência.

Diria Gostaria para os senhores que entendo que Brasília passa por dois problemas básicos; um é a questão da moradia, e o outro é a questão do desemprego.

Não adianta apenas darmos o lote, nós precisamos também buscar uma alternativa para solucionar o problema do desemprego aqui em Brasilia. Nesse sentido, eu e vários colegas meus, aqui, já apresentamos propostas, tentando equacionar esse problema.

Nao gostaríamos de ter apenas as cidades-satélites apenas como cidade-dormitório; precisamos ter cidades que possam abrigar os seus moradores, com um parque industrial, onde todos possam trabalhar com dignidade, recebendo com salário justo, para oferecer à sua família uma vida melhor.

Sabemos que um programa como esse precida de apoio de toda a sociedade, e aqui em Sobradinho nós temos algumas indústrias, no caso as de cimento, mas precisamos ter muito mais para que vocês nao precisem se deslocar para o Plano Piloto ou para qualquer outra cidade.

CL-54

Marlene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.7

Essa discussão deve estabelecer, bem claramente, que a questão da moradia e fundamental, porque Brasília tem, infelizmente, os mais altos aluguéis do País, e não se pode conceber isso. Temos que ftaüv também dar atenção ~~quanto~~ aos assentamentos na questao da moradia. Nós, enquanto Câmara, nos, enquanto Deputados, devemos encontrar uma solução muito seria ~~quanto a questão~~ para o desemprego, ~~para que possamos~~ a fim de evitar problemas sérios, como o da marginalidade, ~~como~~ e o das pessoas viciadas em drogas.

Esse e o apelo que faço, e agradecendo a oportunidade de estar nesta cidade, ~~e me~~ e me colocar à diposição dos senhores para lutar pelos problemas não só de Sobradinho, mas de Brasília.

Muito obrigado. ~~(Aplausos)~~

CL-55

Marlene Sobradinho 16.05 19:15 0.4.8

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tendo chegado a esse auditório a Sra. Mareia Kubistchek, Vice-Governadora do Distrito Federal, nomeio uma comissão, formada pelos Deputados Carlos Alberto, Maria de Lourdes e Rose Mary, para conduzi-la até esta sala de sessões.

A presente sessão fica suspensa por cinco minutos.

S/Riva

CL-56

Riva/ 5.0.5 5.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

Passamos à

ORDEM DD DIA

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, gostaria de fazer a seguinte proposta: uma vez que marcamos para as 15h30min o início da Sessão Especial em homenagem à Sobradinho, que suspendamos a Ordem do Dia e adiemos para a próxima Sessão Ordinária, iniciando-a ao fim desta Sessão, a Sessão Solene.

Como já sabemos, há vários requerimentos a serem apreciados e muitos companheiros ins

CL-57

Riva/ 5.0.5 5.2

para falar, o que
critos adiaria por um tempo maior o início da Sessão Solene.

O BR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão a proposta do Deputado Geraldo Magela.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu gostaria de pedir permissão para discordar do Deputado Geraldo Magela, tendo em vista que a nossa Ordem do Dia traz apenas discussão e votação de requerimentos, e essas votações são feitas normalmente de forma simbóli ça. Acredito que poderíamos brindar a populaçao que aqui está com uma sessão de fato da Câmara Legislativa,

CL. 58

Riva/ S.O.5 5.3

de trazer apenas falações. Eu creio que toda a po-

pulação que aqui está gostaria de ver as sessões da Câmara, exatamente como funciona ali no nosso edifício-sede. Então, por essa razao, ate porque a Ordem do Dia não é tão complicada e rapidamente poderá ser desenvolvida — creio que nao há hoje matéria de maior complexidade — sugeriria ao Presidente que fizéssemos primeiro a apresentação da Ordem do Dia, e em seguida iniciássemos a sessão. Aqueles Deputados que fizeram uso da palavra na sessão Ordinária poderiam abdicar de falar na homenagem a Sobradinho, permitindo que todos participem, não sacrificando o tempo desta sessão. Muito obri-

CL-59

Riva/ S.O.S 5.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador)- Eu estou de acordo com a proposta do nobre Deputado Geraldo Magela, porque vi homenageado, hoje, Sr. Presidente, é o povo desta cidade, é o povo de Sobradinho. Nás não devemos cansá-los com votação de requerimentos. Hoje é aniversário de Sobradinho, nós temos que homenagear o 31º aniversário da cidade.

S/ José Alberto

CL-60

José Alberto (Sobradinho) 16/05/91 19h45' 0-6.1

(Tadeu Roriz)

... ~~Hoje é aniversário de Sobradinho, temos que homenagear o 31º aniversário d~~ Estão aqui lideranças, pessoas interessadas em conhecer os Deputados e por isso, eu solicito a V. Exª que seja acatada a sugestão do Deputado Geral do Magela.

CL-61

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.2

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu quero discordar da proposta do Deputado Geraldo Magela, por entender que fcfe viemos aqui realizar uma sessão ordinária, justamente para mostrar à população de Sobradinho como é executado, ~~funciona~~, na realidade, o nosso trabalho na Câmara Legislativa, de maneira que peço a V. Exª, que, ouvido o Plenário, permaneça com a Ordem do Dia.

CL-62

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.3

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Sem revisão do orador) – Sr, Presidente, apesar do pedido do nobre Deputado Geraldo Magela, espero que S. Exa. não peça uma questão de ordem para ño prolongar este discurso, mas seria conveniente que esta sessão ordinária prosseguisse naturalmente, com as votações das matérias que estão inseridas na Ordem do Dia. Então, eu solicito, com toda elegância, que reconsidere seu pedido, pois seria conveniente ao Deputado Geraldo Magela que o povo de Sobradinho participasse da votação destas matrias encaminhadas a esta sessão plenária. Nossa solicitação é no sentido de que o nobre Presidente dê continuidade aos trabalhos de votação. (Palmas)

CL - 63

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.4

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra a Deputada Rose Mary.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu gostaria de ~~fazer~~ sugerir uma coisa diferente. A minha sugestão é a seguinte: que a Presidência perguntasse aos moradores de Sobradinho se realmente é isso que eles querem. Pode ser antiregimental, mas estamos na cidade de Sobradinho, e eu gostaria de saber se a população que aqui está gostaria de presenciar as nossas votações ou se preferem que ~~passássemos~~ passemos imediatamente à sessão solene, no caso, dando oportunidade aos moradores de fazer as suas explanações. Esta é a minha sugestão. Eu acho que não tem nada de errado, não estou propondo nenhum crime, consultar o povo não é nenhum crime. Então, é uma sugestão e não vejo que, dessa maneira, eu esteja cometendo uma infração tão grande a ponto de provocar os risos dos companheiros que aqui estão.

Obrigada. (Risos)

CL-64

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.5

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) -- Eu vou prestar um esclarecimento aos Srs. Deputados.

Faltam 10 minutos para às 20 horas e a nossa sessão estava marcada para às 19h30 min. Então, nós poderíamos começar às 20 horas. Eu proporia uma solução: nós iniciariamos a Ordem do Dia e, impreterivelmente, às 20h30 min a encerraríamos. ~~a Ordem do Dia. De tal maneira que~~ Assim, as matérias que até às 20h30 min não não fossem votadas seriam automaticamente transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão. Com isso eu acredito que não cansaremos a população de Sobradinho e ~~atenderíamos~~ atenderemos a solicitação feita pela Deputada Rose e ~~que, me parece, de~~ por vários Deputados que desejam que a Ordem do Dia seja mantida.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY(PL) (Sem revisão do orador.) -- Sr. Presidente, eu acho que se já estivéssemos começado a votação já teríamos terminado. (Palmas) Ha muita polemica para uma matéria tão pequena. É bom que o povo de Sobradinho veja como funciona a Gâmara. São ma-

Presidente (Palmas) Por a sua votação.

CL-65

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.6

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) —

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1ª item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

D Discussão e votação GO Requerimento nº 164, de 1991, que " Requer, nos termos regimentais, seja solicitado ao Sr. Secretário de fcesenvolvimento Urbano a construção de elementos protetores nos eixos Norte/Sul e auxiliares."
Autor : Dep. Manoel Andrade.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Em discussão.

Os Srs. Deputados terão 3 minutos para se pronunciarem, durante o processo de discussão.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nosso requerimento visa, de uma vez por todas, eliminar os acidentes de trânsito verifica

CL-66

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.7

que os alambrados, ora em colocação nas laterais daquela artéria viária, não conseguirão inibir os acidentes, atropelamentos e colisões que ocorrem no Eixo Rodoviário Norte e Sul. De maneira que, a matéria é antiga, e acredito que a comunidade brasiliense, por diversas vezes, já se dedicou a essa discussão, já reclamou e vem reclamando uma solução efetiva e permanente para eliminar de vez os graves acidentes ali verificados. Como o aproveitamento das passagens subterrâneas para fins comerciais, fixação de vendedores ambulantes, urbanização geral de todas as passagens e com segurança pública, ftfénsestaríamos, com isso, acabando de uma vez por todas com os acidentes e os atropelamentos que ocorrem quase que diariamente nos Eixos Rodoviários Norte e Sul. E depois, é bom lembrarmos que apesar dos alambrados colocados hoje, mesmo reconhecendo que reconhecemos os esforços do Executivo para minimizar os acidentes, não conseguem evitá-los. De modo que esta proposta visa também, além de coibir e inibir os acidentes, também não vai mais permitir que motoristas desa-

Eixão

CL-67

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.8

nerário.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. MANOEL ANDRADE – Sr. Presidente, esta é a minha preocupação e eu encareço aos Srs. Deputados a aprovação deste requerimento, porque ele tem um alcance social muito grande e vai poupar, com certeza, muitas vidas desde que seja aprovado.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

CL - 68

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.9

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar aqui um quanto tanto despreparado para votar este requerimento sobre os alambrados, ainda que tenha concordado com o posicionamento do Deputado Manoel Andrade * ~~sobre os alambrados~~. Aqui no requerimento S. Exa. propõe quatro soluções, que não sei se tecnicamente são recomendáveis: ~~que~~ ~~são~~ o canteiro central, que me parece ser a mais viável. Mas, ~~do ponto de vi~~ a das passagens subterrâneas, que hoje é um grande risco para a população, por causa dos assaltos; o assentamento e fixação de vendedores ambulantes em locais ~~trajetos~~ que não têm movimento suficiente; e, por último, equipamentos complementares, como banheiros. Eu me sinto, portanto, despreparado por nao ter uma análise técnica para votar as sugestões propostas, porque do jeito que o CAUMA anda decidindo eu me preocupo seriamente com certas decisões,

CL-69

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.10

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o requerimento do nobre Deputado Manoel Andrade procede, porque centenas de pessoas já foram atropeladas no Eixão na sua pressa de retornar para suas casas. Agora, o Deputado Manoel Andrade coloca a solução com quatro itens. O canteiro central tem que ser construído, porque irá resolver o problema de forma definitiva, inclusive com quebra-molas, porque aquela pista é de alta velocidade e corta a cidade de ponta a ponta. A outra proposta é sobre o uso das passagens subterrâneas que poderia ser utilizada colocando os ambulantes em minilojas, de forma que estes ambulantes se transformassem em pequenos comerciantes, como nós já temos na Galeria dos Estados, o que foi bem aprovado. Isso traria segurança tanto para os pedestres como para os próprios ambulantes do Distrito Federal que estão sofrendo algumas repressões, por não ter lu-

CL - 70

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.11

eu pego à Câmara, ao seu Presidente, ao Governador do Distrito Federal que estudem e façam seu equacionamento ~~desta proposta~~.

Peço ao Plenário que aprove esse requerimento e que o Governador do Distrito Federal determine à Secretaria de Desenvolvimento Urbano uma harmonização das propostas aqui apresentadas.

Muito obrigado.

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.12

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra a Deputada Rose Mary.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu também não vejo nenhum problema em aprovarmos este requerimento, porque é dirigido ao Sr. Governador, e o tentando minimizar o problema existente no Eixão. Como bem falou o companheiro Deputado Gilson Araújo, várias pessoas já foram atropeladas ali e estamos buscando aqui apenas uma solução para esta situação. Fala-se muito que o Eixo não foi programado para ter um canteiro central, mas sabemos também que Brasília não foi programada para a quantidade de habitantes que ela tem e para a quantidade de veículos que aqui trafegam. Eu acho que uma solução nós temos que encontrar. E tratando-se apenas de um requerimento ao Sr. Governador, eu não vejo porquê nós não aprovarmos aqui e agora,

CL - 72

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.13

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Em votação.

O Srs, Deputados que estiverem de acordo com o Requerimento nº 164 queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Item 2 da Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação do Requerimento nº 165, de 1991, que **" Requer, nos termos regimentais, providências no sentido de que seja encaminhado ao Exmº Sr. Governador do DF apelo para prorrogar, na forma do inciso III, Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade do último concurso público realizado para preenchimento do cargo de escriturário Padrão I, no Banco Regional de Brasília (BRB)."**
Autor : Dep. Gilson de Araújo.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Em discussão.

CL-73

José Alberto 16/05/91 19h45' 0-6.14

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, aqui no Distrito Federal está virando norma a promoção de concursos públicos onde se submetem centenas, milhares de candidatos, iludidos pelas propagandas falsas por cursinhos, para galgar algum posto no serviço público. E estes concursos têm um prazo de validade de 24 meses. No último concurso do BRB, milhares de candidatos concorreram e 4.000 foram aprovados, e até este momento foram convocados 1,060 candidatos, fica a quinta-feira passada o concurso completou 2 anos sem o restantes dos aprovados terem sido convocados, Atualmente nós sabemos que passar num concurso público no Brasil é uma das coisas mais difíceis; porque as pessoas que se preparam para um concurso publico, pagam cursinhos, as vezes pagam faculdade, se submetendo-se para se submeter a uma intensa

S/Aparte

Aya 16/05 20:00 (Gilson Araújo) 0.7/1

carga horária de estudo para conseguir a aprovação. E nós, no Distrito Federal, vemos que a maioria dos concursos -e nós temos o exemplo das escolas, que estão sendo construídas e que precisam de mão-de-obra -com muitos aprovados, ao longo do tempo estes caem no esquecimento, nao são chamados e, de repente, novos concursos são realizados. É o caso do BRB, é o caso das escolas que estão sendo construidas, é o caso anterior.

Neste requerimento peço a prorrogação por mais dois anos, na forma da lei, para que dê tempo, com a expansão que o BRB vai promover, do aproveitamento de toda essa mão-de-obra que já está preparada, que já está capacitada.

Peço à Câmara Legislativa, aos Deputados e no bre Presidente que no apóiem, porque o concurso venceu na terça-feira e, até este momento, não se tem conhecimento de que haja prorrogação. E que também nos empenhamos para que a mão-de-obra de todos os concursos

públicos, onde há centenas, milhares de pessoas aprovadas, seja real - mente aproveitada, porque o Ônus de passar num concurso público é gran de.

Era só isso. Peço , então, a aprovação desse reque rimento e as providências devidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala vra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaria primeiro de dizer que no mérito sou a favor do requerimento. Infelizmente, o requerimento não pode ser votado.

Quero esclarecer, antes de colocar a nossa posição, porque não pode ser votado, e dizer que nos somos solidários a todos os aprovados no concurso do BRB, que fomos procurados no início desta semana, extraoficialmente por um grupo de concursados, que alertavam para a não prorrogação do prazo. Nos entendíamos que poderia ter sido prorrogado o prazo, se houvesse Interesse do Governo do Distrito Federal, porque sabemos que há uma política de expansão do BRB neste momento, com inauguração e abertura de novas agências, e isso, naturalmente, demanda a contratação de novos funcionários.

Se o BRB e o Governo do Distrito Federal quisessem prorrogar talvez a prorrogação por necessário dois

por um ano (bastaria -) e atenderiam aos concursados, que, como bem disse o Deputado que me antecedeu, tiveram trabalho, estudaram, pagaram cursos, se submeteram à prova e foram aprovados. Agora, o Governo do Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília entenderam que nao precisava prorrogar.

Então, Sr. Presidente, vencido o prazo, não pode, agora haver prorrogação com data retroativa. Infelizmente, estão prejudicados os trabalhadores e aqueles que, prestaram concurso, que foram aprovados e que não foram chamados. Mas nao há mais medida legal que possa retroagir ã data de sexta-feira.

Por isso: parece-me que não há possibilidade de votarmos o Requerimento. Acho que poderíamos transformar este requerimento numa moção de protesto. Naturalmente que não há requerimento de moção de protesto, mas politicamente, transformar esse requerimento num protesto contra prorrogação do concurso.

Esta a interpretação, a menos que a Mesa tenha outra, diferente desta, e neste caso sua assessoria poderia nos i trazer para maiores esclarecimentos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

CL-79

Aya 16/05 20:00 (Fernando Naves) 0-7/6

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, o nosso entendimento é de que nao existem condições legais para a prorrogação de um ato vencido, cujo prazo expirou. O prazo teria de ser prorrogado antes do vencimento, logo se não existe mais, não temos como prorrogá-lo.

Por isso, o nosso entendimento é de que o requerimento já se encontra prejudicado.

Pediria ao nobre companheiro Gilson Araújo que tomasse outras providencias que não o requerimento, até que S.Exa. mesmo pedisse a sua retirada.

Multo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sálviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a transferência dessa matéria para discussão no dia de amanhã, para que, possamos fundamentar melhor a questão, que tem grande, alcance social. Mesmo que não seja votada nesta sessão, que se dê um tempo maior para uma melhor fundamentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a solicitação do Sr. Deputado.

Passamos ao 3º item da Ordem do feia.

Solicito ao Sr. Secretario que prode,da a leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura:)

3) Discussão e votação do Requerimento nº 166, de 1991, que **" Requer, nos termos regimentais , seja solicitado ao Executivo Local, providências no sentido de que sejam construídas** Bibliotecas Públicas, **especialmente de 1º e 2º graus , permitindo o empréstimo para pesquisas e** estudo **prolongado para estudantes menos favorecidos."**
Autor : Dep. Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Salvi.ano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra a • Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, também estou inscrita para falar na sessão solene, quando abordaremos um pouco da realidade das escolas não só de Sobradinho como do Distrito Federal.

Queremos, no entanto, agora saudar a iniciativa do Padre Jonas pela apresentação desse requerimento, embora seja bom que os presentes saibam que o requerimento tem forga de pressão, mas não de execução.

Portanto, não será porque nós, Deputados, o aprovaremos — e tenho certeza de que todos iremos aprová-lo - que o Governo adotara essa posição.

Tenho certeza de que, há muito tempo, os professores, os diretores de escolas, os diretores de regionais têm reivindicado não só o suprimento do material mínimo — cadeiras, carteiras, giz e papel — para as escolas do Distrito Federal,como até professores. Sabemos que algumas turmas, até este momento, não tiveram nem mesmo professores.

Aya 16/05 20:00 0.7/10

Enfim, quando tocamos no assunto educação, quando reivindicamos equipamentos para as escolas, estamos de parabéns. Agora, precisamos de muito mais; precisamos começar a exigir que sejamos atendidos nessas reivindicações. E é a sociedade organizada que tem, realmente, que pedir que hoje se priorizem verbas públicas para a educação,

Padre Jonas, V.Exa. tem, da minha parte, todo o apoio, mas quero dizer que esperamos não só que as escolas sejam equipadas com livros, tenham bibliotecas para que os alunos possam fazer consultas, como também queremos os professores que estão faltando até esta altura do ano. Queremos todo o equipamento que uma escola precisa para funcionar, como também repeito profissional aos mestres e trabalhadores de ensino.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento, queiram permanecer como estão.

Aya 16/05 20:00 (Salviano Guimarães) 0-7/11

Está aprovado.

Item 4º da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

4) Discussão e votação do Requerimento nº 167, de 1991, que **" Requer, nos** termos regimentais, **seja solicitado ao Executivo Local, providencias no sentido de sejam implantados, em pontos estratégicos** do Distrito **Federal e Região do Entorno, de abatedouros."**
Autor ; Dep. Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Sr. Deputado Padre Jonas.

Aya 16/05 20:00 (Padre Jonas) 0.7/12

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nobres Parlamentares, entendo a razão desse requerimento, fundamentado na experiência de quem já dirigiu esta comunidade em tempos idos — porém, não muito. Embora a nobre companheira Rose Mary e o nobre companheiro Edimar Pirineus tenham dado nesta Casa entrada a um projeto neste sentido, a minha intenção era, com este projeto, exatamente, reforçar-lhes o pedido. ~~Através deste projeto,~~ No entanto, aguardamos o tempo oportuno para que este projeto venha a ser para uma discussão mais profícua. Dada a ampla discussão já havida em torno do assunto, nos contentaremos em colaborar com a nossa pouca experiência, mas válida, neste setor.

Por isso, acho oportuno retirarmos esse requerimento para maior aprofundamento e participação dos nossos nobres Parlamentares.

Aya 16/05 20:00 (Salviano Guimarães) 0-7/13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado.

Item 5º da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

5) Discussão e votação do Requerimento nº 168, de 1981, que " Requer, nos termos regimentais , seja solicitado ao Executivo Local, providências no sentido de reformulação de gabaritos para o crescimento das satélites, mudanças de destinação de áreas ociosas e integração de lotes comerciais."
Autor : Dep. Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto.

CL-87

Aya 16/05 20:00 (Carlos Alberto) 0-7/14

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, caros colegas, evidentemente o requerimento do Deputado Padre Jonas tem em mente a necessidade de uma completa revisão de alguns aspectos que regem as construções nas cidades-satélites, no Plano Piloto, dado que a cidade cresceu e, com certeza, os planos originais já não correspondem mais à realidade de hoje.

Entretanto, essa matéria é de tal complexidade que exigiria um estudo profundo da Câmara Legislativa, em termos de um projeto, se creio até mais adequado que esse estudo fosse feito durante a elaboração do próprio Plano Diretor.

A solução ideal para tratar desta questão é a sugeriria ao Padre, Jonas, seria também retirar este requerimento para dar mais tempo a uma discussão posterior. Esta seria a minha sugestão.

Nesse sentido gostaria de ouvir o ponto de vista

Aya 16/05 20:00 (Salviano Guimarães) 0.7/15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, realmente, como todos nós percebemos, a razão do Deputado está exatamente em que se não levantarmos as questões, os projetos não virão.

Agradeço a ~~iniciativa de solicitar~~ sugestão da retirada do requerimento. Neste momento, guardaremos tempo oportuno para discuti-lo, dentro da Lei Orgânica, porque nós esperamos também exatamente fazer um Plano Diretor, quando igualmente, outros assuntos serão ventilados, e é isso que queremos. Não interessa se isso acontecerá hoje ou amanhã, se de imediato, mas que fique gravado na memória das pessoas o nosso desejo de acertar e, cada vez melhor, para que esses requerimentos, que aparentemente não têm muito fundamento técnico, mas espelham, exatamente, as necessidades daqueles que conversam conosco e esperam respostas adequadas, justas e oportunas.

CL-89

Marlene Sobradinho 16.05.91 20:15 0-8/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 6 da Ordem do Dia.

*tár-&z^&§£rp^* ~~ic procede à leitura.)~~

6) Discussão e votação co Requrimento nº169, de 1S91, cue " Requer nos termos **regimentais ,se ja soicitado ao Executivo Local, providências no sentido de que se inicie uma campanha educativa à população para conservação dos bens públicos e reforma administrativa no sistema de manutenção e reparos ,junto às diversas Secretarias e fundações do GDF."**
Autor : Dep. Padre Jonas .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- As palavras, sintetizando a nossa preucupação, chegam ao coração da cidade, em tempo oportuno,

Sr. Presidente e nobres Deputados, ninguém mais do que a população que já não é povo porque não e

CL-90

Marlene Sobradinho 16.05.91 20:15 0.8/2

mais tempo de se trabar a pessoa do povo, pois estamos nos encaminhando para a era da comunidade, e só chagaremos lá quando todos, unidos, mativermos o ideal de preservar o que é colocado à disposição dessa mesma comunidade. (Palmas) - merece isso.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação do requerimento nº 169, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 7 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

7) Discussão e votação do Requerimento nº 170,de 1991, que **" Requer. Urgência para tramitação do Projeto de Lei Nº 088/91, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal- CEF, a oferecer garantias e dá outras providências."**

Autor : Dep. Maurílio Silva.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Nao é a primeira vez, Sr. Presidente, que tenho assistido votarmos requerimento de requerimento de urgência. Eu gostaria que a Mesa verificasse quando um requerimento é mesmo de urgência. Porque entendo de urgência, quando colhemos as assinaturas. Aí o requerimento de urgência vai para a Mesa e nós votamos a matéria. O esclarecimento é necessário, porque entendo que nós temos que julgar o mérito. Inclusive, um Deputado passou por nós com a solicitação de urgência, o companheiro Wasny de Roure, , que é da Comissão de Economia, e a Mesa deveria coloca-la em pauta para ser discutida a matéria e a respectiva nomeação dos relatores.

Tao é a primeira vez que assisto a esse tipo de votação sem saber qual o artigo do Regimento

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8/4

mos ter essa explicação, porque para uns procedemos de uma maneira e para outros de outra maneira. Solicito uma explicação dos companheiros e da própria assessoria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Seção II, do requerimento de urgência, art. 340: "o requerimento de urgência será submetido ao Plenário". De modo que, o estamos fazendo é cumprir o que determina o nosso Regimento Interno provisório.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8/5

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, conforme falou a Deputada que nos antecedeu, assinamos o requerimento pedindo regime de urgência, do requerimento. Agora, entendo que esses recursos, da ordem de cinco bilhões de cruzeiros, oriundos de um contrato entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica, destina-se à infra-estrutura, sobretudo de Samambaia e Ceilândia.

Eu gostaria, nesta oportunidade, Sr. Líder do Governo e $ equipe do governo que compõe a assessoria de apoio, que V. Exa. nos encaminhasse, em tempo, o detalhamento do destino desses recursos, para que, quando estivermos votando o projeto propriamente dito, não nos abstenhamos ou votemos o contrário, mas que tenhamos com clareza o fim a que se destina, em termos de saneamento. A parte do saneamento é de uma complexidade muito grande, e o numero de cidades-satélites que serão beneficiadas, também, é muito grande: Samambaia, Ceilandia, Paranoá, Planaltina e outras localidades. No entanto, nós temos cinco bilhões de cruzeiros, que é relativamente pouco para o número de cidades-satélites a serem atendidas e pelo dispêndio que se faz na área de infra-estrutura.

Gostaria de solicitar à Mesa, como também aos repre-

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8/6

sentantes do governo, aqui na câmara, que nos orientassem, no sentido de a que se destinarão esses recursos em termos de obra, para que votemos de maneira mais consciente. Se possível, inclusive, detalhar, a nível de que obra, para sabermos a que se destina essa verba da ordem de cinco bilhões de cruzeiros.

Marlene sobradinho 16.05 0.8/7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, Srs. Deputados, o que nós estamos solicitando, hoje, é que seja votado o nosso pedido de regime de urgência, para não se perder o prazo, uma vez que esta mensagem do Executivo chegou à Camara Legislativa no dia 15 de março e o prazo vence, agora, no dia 5 de junho.

Solicito ao Dr, Flávio que tome as providências cabíveis, para atender à solicitação do nobre Deputado Wasny de Roure Certamente, segunda-feira, no máximo, terça-feira, teremos essas informações, para passar às mãos do compnheiro.

Em virtude desse problema de prazo, se nao entrar em regime de urgência, nos vamos perder esse financiamento, da ordem de cinco bilhões de cruzeiros, que vira beneficiar alguma cidade-satélite e solicito aos nobres companheiros a aprovação do requerimento.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8/8

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu acho ~~o seguinte:~~ que o que está sendo solicitado é a contratação de um empréstimo. Se esse empréstimo for concedido ao Governo, ele certamente vai ter que mandar novamente para nós, porque terá que fazer um crédito suplementar, e neste caso, deveremos exigir um projeto detalhado.

Neste momento, precisamos verificar o grau de endividamento do GDF, dentro da Comissão de Economia e Finanças, para podermos, realmente, nos pronunciar a respeito do financimento.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8.9

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nós temos visto projetos tramitando em regime de urgência, cujo requerimento, algumas vezes, nao têm indicado qual o inciso a que se referem os mesmos. ~~os projetos.~~ Aqui, por exemplo, eu estive observando, só diz: "nos termos regimentais". Não vi a especificação quanto à alínea. Porque, falo isso, conforme a alínea, o requerimento de urgência exige votação na própria sessão em que o projeto estiver tramitando.

Eu gostaria de sugerir ao autor do requerimento que designasse a alínea "d", porque assim ele seria votado dentro de quatro sessoes ordinárias.

Então, pediria a S. ~~que ele pudesse~~ especificar, de acordo com o nosso Regimento, principalmente na parte já de reformada, que é essa parte amarela.

No caso do art. 336, "d," o projeto sairá da Ordem do Dia, para nela ser novamente incluído, na quarta sessão ordi-

Marlene sobradinho 16.05 20:15 0.8.10

nária subsequente. No caso de letra "c", poderão ser proferidos imediatamente, ou, se a complexidade da matéria o indicar, no pra-- zo de 24 horas".

Então, eu creio que a alínea "d" é o caso que se ade qua a essa questão, Sr. Presidente, se não nós vamos ter que colo cá-lo na Ordem do Dia de hoje.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8.11

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O requerimento diz, claramente, art. 386 e seguintes, sem especificar a alínea.

Eu solicitaria ao Deputado Maurílio Silva que fizesse, então, esse detalhamento da alínea, para que pudéssemos continuar a discussão da matéria.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8.12

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o requerimento não tem por obrigação trazer o detalhamento do projeto, apenas pede que o projeto seja apreciado em regime de urgência, Aí, sim, cabe o projeto vir detalhado, para que os Deputados tenham condições de analisá-lo profundamente, aprová-lo ou rejeitá-lo, se for o caso. Agora, o requerimento pede apenas que o projeto tramite em regime de urgência, e não precisa trazer o detalhamento que se está querendo discutir.

Marlene sobradinho 16.05 20:15 0,8.13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, permita-me discordar da colocação do nobre Deputado José Ornellas, ainda que eu acredite procedente que nós, na Câmara dos Deputados, sobretudo na Comissão de Assuntos Econômicos, que pode conhecer o atual nível de endividamento do Governo do Distrito Federal. Acho isso perfeitamente correto, acho muito oportuno, inclusive. Mas discordaria quanto ao fato de que tenhamos conhecimento dos projetos a que se destinam o credito, após termos votado a autorização ao GDF para o contratar financiamento junto à Caixa Econômica.

Ora, ninguém faz uma solicitação de crédito sem saber a que se destina.

É um absurdo! Não podemos simplesmente votar por votar, temos que votar sabendo exatamente a que se destina o recurso, ainda que seja para saneamento. Porque saneamento abrange muita coisa.

Obrigado.

Marlene Sobradinho 16.05 20:15 0.8.14

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sen revisão do orador)- Sr. Presidente, inseri a alínea "d". ~~em reos~~ Votaríamos, então, em quatro sessões. Eu acredito que isso atende plenamente aos prazos que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Feito o esclarecimento, em votação.

Os Srs. Deputados que estiveram de acordo com os termos do Requerimento nº 170, acrescido de detalhamento do Deputado Maurílio Silva, de que se trata da alínes "d", queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Convoco os Srs. Deputados para sessão especial, a ser realizada dentro de cinco minutos, neste recinto, alusiva à comemoração do 31º aniversário da cidade-satélite de Sobradinho.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presen-

103

MESA

Presidente
Saiviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

2s Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares **(PDT)**

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

82ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ivi/Edson 20.05.91 14h55min 0/6/1

(Presidente Salviano Guimarães)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Maria de Lourdes Abadia a tomar assento à Mesa.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do expediente.

Ivi/Edson 20.05 14h55min 0/6/2

MENSAGEM Nº 028/91-GAG Brasília, 17 de maio de 1991

mens. 028/91 - CL .

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a elevada deliberação dessa Casa, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Secretários de Planejamento e da Fazenda, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões novecentos e setenta milhões de cruzeiros), e dá outras providências, encarecendo urgência na sua tramitação.

Valno-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

Vi /Edson 20.05 14h55min 0/6/3

CL-3

MENSAGEM
Nº 027 /91-GAG **Brasília,** 16 **de** maio **de 1991**

MEM. 027/91-CL

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 10, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, acabo de sancionar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 106, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional até o limite de Cr$ 80.679.645.000,00 (oitenta bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros)", e que se converteu na Lei n- 149 de 14 de maio de 1991.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A sua Excelência o Senhor
Deputado **SALVIANG GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
N E S T A

Lido em 20/5/91

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 106 / 1991
97

Fls. n.º 110

Aya/Alicéia 20/05 15:00 (Mª de Lourdes) 07/

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INCI Nº 025 /91 Brasília, 10 de maio de 1991

Da : Deputada Rose Mary Miranda

Para : Dep. Salviano Guimarães

Md, Presidente da câmara Legislativa do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, o anexo, Ofício N2 176/91, do Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, no qual formula convite para visitar a cidade e participar de reunião daquela entidade,

Enbendendo que o convite se estende a câmara Legislativa, manifestamos o desejo de representá-la, razão pela qual solicitamos a Vossa Excelência a competente designação.

Abenciosas saudações.

ROSE MARY MIRANDA

Cl../scsf

Recebido em 10.5.91

Aya/Alicéia 20/05 15:00 0-77

ESTADO DE **GOIÁS**
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

Of. nº 176/91 **Pirenópolis,** 25 de abril de 1991

Ilustre Deputada:

Conforme requerimento do Vereador **Milton Damaceno Rosa,** aprovado por **unanimidade** em **nossa sessão desta data, convidamos** a **V.Exª** para nos dar a honra de uma **visita,** que poderia ser xxo **período** da **próxima reunião,** de 27 a 31 de **maio, quando,** além de **conhecer** nossa **cidade, poderia** nos dar **maiores esclarecimentos sobre** a **futura** atuação da Secretaria do Entorno em **benefício** de **nosso** município e da **região.**

Aguardando um pronunciamento da **digna Deputada,** - **apresentamos** nossos **protestos de** estima e **consideração.**

Atenciosamente,

Câmara Municipal Pirenópolis
Pedro Araújo da Silva
Presidente

Exma. Sra. Deputada
ROSE MARY ARAUJO DE MIRANDA
SAIN 916 - CÂMARA LEGISLATIVA BC DF GABINETE 23
BRASILIA DF

01-6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos ao período destinado ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Sr. Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna hoje, para lembrar aos nobres Deputados, um assunto que me parece ter sido esquecido por todos, e que tem afligido, sobremaneira, toda a sociedade brasiliense. Trata-se do concurso para ingresso na câmara Distrital.

Nao é possível que fiquemos inertes aos reclamos da sociedade que nos delegou o mandato parlamentar.

O que se vê no Distrito Federal, desde meados do ano passado, é a proliferação de cursinhos preparatórios para este evento, levando centenas de pessoas a se prepararem sem que tenham a perspectiva da efetiva realização do mesmo.

Não podemos fechar os olhos aos milhares de brasilienses que perderam seus empregos no último ano e hoje vivem, muitos, da economia informal. A seleção destas pessoas para trabalhar na Câmara Legislativa, propiciará um efeito cascata, no mercado de trabalho, de grande vulto, já que podemos admitir, que para cada emprego conseguido por um desempregado, no mínimo, a mais uma pessoa também será dada esta oportunidade.

Ivi 20.05 8.

É inadmissível que todo dia vejamos estampados nos jornais, cobrança neste sentido, inclusive tratando de forma pouco cortes, colegas parlamentares.

É preciso que determinemos uma data para a realização dos concursos, para que as pessoas internamente envolvidas na realização dos mesmos, se preparem, tendo sempre em vista a data determinada, e não tenhamos mais um desencontro de informações, por parte da imprensa, nem por parte de setores da Gamara. E o mais importante: a sociedade saiba quando serão realizados os diversos concursos, fazendo, com isto, que a preparação das pessoas seja mais objetiva e não vejam frustradas suas expectativas por informações infundadas, e oriundas de pessoas não qualificadas para falar pela câmara.

Outro ponto de suma importância para que esse concurso se realize o mais brevemente possível, estão nas condições de andamento dos trabalhos legislativos. A atual estrutura da Câmara não nos possibilita a agilidade que todos desejaríamos que tivesse, pois em todos os setores da Casa existe um déficit

Ivi so 20.05 9.

de pessoal muito grande.

Por tudo isto, nobres Deputados, urge que tomemos uma decisão quanto à realização desses concursos, pois também é este o desejo da sociedade.

LÚCIA/ALICEA 15:05 20/5/91 PRES. SALVIANO GUIMARÃES O - 8/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no dia de amanhã estaremos apreciando, nesta Casa, o projeto 010, de nossa autoria, que prevê a reserva de uma área, às margens da Estrutural, para assentamento das famílias de baixa renda. A imprensa e até alguns Deputados têm tecido comentários que nos dão a entender que não conhece a região, que não conhece a realidade. Estranho certos posicionamentos, inclusive do Secretário de Governo, referente ao projeto aqui apresentado. Quero deixar claro aos nobres colegas que a minha luta para conseguir habitação com dignidade para os inquilinos de fundo de quintal, de baixa renda, está acima do meu próprio mandato. Deixei de pleitear cargos na Mesa, abri mão da Presidência de comissões e de outros, nesta Casa, mas não abrirei mão de lutar por uma vida mais digna para aquela gente sofrida, que nem por isso deixa de ser honesta* e merecedora, tanto como as classes mais favorecidas. Estamos lutando pela Cidade da Estrutural por ser um local próximo dos grandes centros urbanos, com infra-estrutura viária já instalada, facilidade para a instalação da rede elétrica, de telefone, etc. [Ape

nas diante de fatos concretos, de provas evidentes de que a instalação dessa cidade possa comprometer o meio ambiente, nos curvaremos. Mas, mostrem-nos as provas, mostrem-nos, também, os dispositivos constitucionais que estão sendo violados. Tenho visto muitos falarem, mas ninguém, até agora, mostrou onde está a inconstitucionalidade da matéria. Da mesma forma, estão falando do esgoto e que os pobres vão depredar o Parque Nacional de Brasília.

Srs. Deputados, no jornal do dia 19 de maio de 1991, foram feitas algumas colocações que até estranho partirem do Secretário do Meio Ambiente e questiono o jornal "BsB Brasilia", se não foi por deliberação do jornalista tal aberração, porque é absurdo que um Secretário de Estado venha mentir à população de Brasília, quando se refere a um projeto que está tramitando nesta Casa. Fala que a Sematec estaria com outro projeto de assentamento. É uma questão delicada, mas o Executivo não pode interferir no Legislativo. Mas adiante, ele fala que o Ibama propõe,

em vez do assentamento de famílias, ocupações mais leves, de pouca atividade humana e que não sejam muito poluidoras, como, por exemplo, depósito de materiais de construção. Tudo isto evidencia realmente o que tenho dito nesta Casa, que fazer uma extensão do Setor de Indústrias ali é permitido. Indústrias podem ser feitas, mas assentar pobres, não; indústria não polui; pobre polui!

Também cita a argumentação do Ibama f' de que o assentamento fatalmente iria provocar a poluição do Parque Nacional por redes de esgotos sanitários.

Meu Deus do céu! Seria eu maluco para propor, nesta Casa, uma cidade que iria ter seu esgoto desaguando no Parque Nacional? Eu realmente seria maluco? Levanto aqui ao nobre Deputado uma questão de honra; se realmente isso for verdade, estou disposto a renunciar ao meu mandato nesta Casa, Gostaria que da mesma forma agisse o Sr. Secretário de Estado; se isso for mentira, que V. Exa. peça (demissão do seu cargo, pois não é possível que um

Secretário de Estado conte uma mentira, em um jornal de circulação, a população desta cidade. É inaceitável mentir para a população p portanto, repito que não posso aceitar que seja uma declaração do Sr. Secretário, e sim um erro de algum jornalista que tenha feito a cobertura dessa matéria. Como? Será que S. Exa. nunca foi àquela região? Será que o esgoto iria correr para o Parque Nacional? De que jeito, se corre, ao fundo, o rio Vicente Pires, que passa no fundo do Guara, ao lado do Bandeirante, e deságua na fecia do Lago Paranoá. De que jeito? Sera que S. Exa. vai fazer uma elevatória para levar o esgoto e jogar no Parque Nacional? De que modo pode fazer uma declaração dessas, tentando confundir a opinião pública e jogando-a contra a nossa proposta, em detrimento das pessoas rnenos esclarecidas que estão lá esperando uma solução? Com que irresponsabilidade é feita tal afirmação!

Parece até brincadeira, rojas* por coincidência dos fatos, ou talvez por que existe alguém nos ajudando também, saiu publicada na sexta-feira, no "Correio Braziliense" essa reportagem: "GDF estuda a ocupação da bacia do Lago Paranoá" que é muito interessan-

te, porque, no início, fala exatamente isso: "O Governo está estudando uma proposta de ocupação de quatorze áreas localizadas na bacia do Lago Paranoá, região que compreende o Lago, o Parque Nacional, o Plano Piloto, o Cruzeiro, o Guará, o Riacho Fundo, as Águas Claras, o Núcleo Bandeirante e o MSPW". Como por encanto, o décimo quarto, área contínua, à via Estrutural ~~[illegible]~~ norte, com dez mil habitantes, é justamente uma das áreas propostas pelo nosso projeto, só que aqui está muito claro l area proposta para assentamento de famílias de classe média e rica. Por coincidência, de um lado, o jornal fala o que pode ser ~~[illegible]~~ feito e, do outro, o que não quer que seja feito.

O fato, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, é que, se não aprovarmos o projeto que cria a cidade da Estrutural, aquela área será fatalmente invadida pelas mansões dos ricos, como já acontece do outro lado, com uma ocupação totalmente irregular, caracterizando uma profunda invasão de ricos. ~~Temos comprovação de...~~.

SULAMITA/STEIN 20/05 15:15 José Edmar) 0-10/1 15.

Temos comprovação de que já estão sendo demarcadas também aquelas áreas. Se não pode para os pobres, também não deveria poder para os ricos, nem para indústrias, e tampouco o lixão poderia estar naquele local.

Vamos propor, se não serve para mais nada, depois de tudo, e se V. Exas assim entenderem que não é viável o projeto da Cidade Estrutural vamos, logo em seguida, propor a extensão do parque nacional para aquela região.

Mas veja o absurdo que poderia acontecer, estaríamos relegando e colocando os pobres para lá do morro, perto de Luziânia, onde tudo é mais difícil para eles, para que essas áreas fiquem sendo ocupadas pelos ricos, como estamos vendo. Por isso, Sr. Presidente, enquanto não provarem o contrário, vamos continuar tentando aprovar aqui a Cidade Estrutural. Vamos provar que esta Casa defende na prática, e nao apenas no discurso, os pobres descamisados...

Tenho em mãos toda a documentação necessária que poderia informar a qualquer Deputado quando da votação amanhã, mas eu quero fazer um convite especial a todos Deputados; amanhã, às 8:30 da manhã, eu estarei naquele viaduto, no centro da Estrutural, no meio da estrutural; estarei das 8:30 até às 9:00 horas, se V. Exas. não puderem, mande-me um de seus assessores, terei o máximo prazer em discutir com eles e mostrar

SULAMITA/STEIN 20/05 15:15 (José Edmar) 0-10/2 16

todo o projeto, in loco, a divisa do Parque Nacional, as áréas ecológicas que estão sendo citada, todos os três projetos abrangentes, a area pelos ricos ocupada. Senhores, vótem amanhã, mas votem concientes; não votem sob; pressão; não votem, principalmente, tirando o direito do pobre morar bem, para deixar aquela área para alguns poucos ricos privilegiados que usam da sua influência política para conseguir as suas mansões. Espero que si consciência de V. Exas., que foram votados pelo povo, respondam amanhã com o voto certo, o voto de quem conhece a região. Quero, portanto, convidar V. Exas. para comparecerem amanhã, às 8:30; no viaduto do centro da Estrutural, para que V. Exas. possam votar com toda seriedade e clareza possível.

Ivi So 20.05 17.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho era mãos dois requerimentos, que serão encominhados à Mesa. O primeiro se refere a um voto de aplauso ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

01-18

Requeremos, com amparo no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com artigo 11 da Resolução Nº 49/90, também do Senado Federal, seja emitido voto de aplauso ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na pessoa de seu Comandante Geral - Coronel CARLOS ALBERTO do Nascimento.

A imprensa noticiou na última sexta-feira, dia 17, através de Reportagem publicada no "Jornal de Brasília", que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal realizou, no dia 16 do corrente, no pátio da SUPERGASBRÁS, do Setor de Inflamáveis, uma operação simulada de controle de vazamento de gás e fogo em botijão. Tal operação, considerada de alto risco, já que ali se acham estocadas quatrocentas (400) toneladas de gás liqüefeito de petróleo (GLP), foi comandada por um oficial superior e dirigida por outros oficiais da Corporação e contou com viaturas, diversos praças bombeiros-militares e funcionários integrantes da brigada de segurança da Empresa.

01-19

Além aâ operações como esta, «p Corpo de Bombeiros vern realizando cursos abertos à comunidade do Distrito Federal , inclusive nas cidades satélites onde, aliados aos conhecimentos teóricos, são realizados treinamentos reais de combate a incên dfor

O adestramento de pessoas para o combate ao incên dio é, por si só, de extrema relevância. No caso específico, quan do o próprio Comando-Geral se vê empenhado, com toda a Corpora çao, para que a sociedade receba um curso cie alto nível, julgamos se deva aplaudi-lo,

O voto de aplauso haver´ de constituir-se em estí mulo para que os "soldados do fogo" continuem a transmitir à co munidade do Distrito Federal um aperfeiçoamento maior, o que redundará, sem dúvida, em segurança cada vez mais efetiva para todos nós. //

Denise/Alzira 20.05.91 15h20 (Rose Mary) 0/11.1 20.

Um outro requerimento é o seguinte:

Requeremos, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11 da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, seja enviado ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, expediente solicitando informações sobre o que vier a ser apurado quanto aos fatos noticiados do "Jornal de Brasília", de sexta-feira última, dia 17, sob o título: "Parto de gêmeos acaba em morte".

Da matéria publicada, de conteúdo preocupante, consta que uma jovem de 27 anos, de nome Meire Silva Passos, perdeu, no dia anterior (16/05/91), um de seus filhos gêmeos, durante o parto realizado no Hospital Regional de Brazlândia. Segundo o marido dela, Sr, José Rabelo dos Passos, quando o médico aplicava o último ponto, após ter nascido a primeira criança, é que percebeu que havia outro bebê, o qual só veio a nascer depois de uma hora e quarenta minutos. Por suspeita de negligência médica, ele resolveu comunicar o fato às autoridades policiais, que decidiram enviar o corpo ao Instituto de Medicina Legal para necrópsia.

Denise/Alzira 20.05.91 15h20

0/11.3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

22.24

Ainda de acordo com a reportagem, a declaração do pai é de que o ginecologísta responsável pelo parto acompanhou toda a gravidez de Dona Meire e, apesar disso, não desconfiou que ela esperava gêmeos.

No encerramento da matéria, além da afirmação do Chefe do Centro Cirúrgico daquele Hospital, de que o médico, autor do parto, só quando retirava a placenta é que percebeu a existência da segunda criança, consta que a equipe de reportagem não conseguiu localizá-lo, pois médicos e enfermeiros de plantão negaram-se a dizer o nome dele.

O relato das circunstâncias que envolvem o fato denunciado causou-nos profunda inquietação, o que motivou a apresentação do presente requerimento. //

Sala das Sessões, 20 de maio de 1991

ROSE MARY MIRANDA

SC/scsf

Fala-se muito em movimentos para liberação do aborto mas deveríamos falar mais e preocupar-nos mais com a quantidade de crianças que morrem ao nascer, com a quantidade de problemas como esses que acontecem no dia-a-dia e que muitas vezes não são noticiados.

Então, e prevenindo assim, e lutando para que as crianças não morram na hora do parto, para que mulheres não corram riscos ao dar a luz a crianças tão esperadas, que temos que tomar essas atitudes.

Aproveitando o tempo que resta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, está ocorrendo nesta Casa um movimento grevista. Estão se movimentando para a grande greve geral. Sou plenamente favorável a todas as categorias fazerem greve, porque no meu entender é o único movimento que o trabalhador dispõe para as suas reivindicações. Mas entendo também, que esse movimento deve acontecer na época da data-base, após as negociações não serem concluídas.

Agora, não admito que movimentos grevistas sejam

24

Desnise/alzira 20.05.91 15h20 0/11.5

eleitos pelo voto do povo para representá-los, para representar os homens e mulheres de bem desta cidade. Agora, não seremos nós, os Parlamentares, que iremos encabeçar movimentos grevistas como esse.

Paralisar o País no momento em que estamos é irresponsabilidade. Considero essa greve um movimento político, um movimento politiqueiro irresponsável.

Foram ao meu gabinete chamar os meus funcionários para participar da greve e, como eles não quisseram, voltaram lá, ainda há pouco, para ameaçar os meus funcionários com piquete, dizendo que vão ficar na porta desta Câmara para evitar que eles entrem nesta Casa. Eu acho isso uma irresponsabilidade! Eu acho que a população de Brasília não espera de nós, Parlamentares, um movimento como esse. A população de Brasília espera de nós leis justas, que realmente a beneficie mi.

A população de Brasília elegeu os parlamentares não para encabeçar A greve, não para usar esta Casa para movimentos grevistas e, sim, para escrever a Lei Orgânica. Estamos aqui para isso e não vou admitir, sob hipótese alguma, que ninguém entre em meu gabinete

Marlene/Alzira 20,05.91 15:25 0-12/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Na sua função de salvar vidas, assistir aos doentes, apoiar os médicos na atividade diária de cuidar da saúde da população, uma das profissões mais antigas e importantes é, sem dúvida, a de enfermagem. Desde 1850, quando Florence Nightingale percorria com a sua lamparina, as ruas de Londres e trincheiras da guerra da Criméia, assistindo aos feridos, a profissão de enfermeiro ficou definitivamente estabelecida.

Apesar de ser uma atividade consagrada historicamente, e que ocupa milhares de profissionais em todo o mundo, no Brasil ela só foi reconhecida oficialmente, depois de muita luta das categorias de enfermagem, em 1986, pela Lei nº 7.498, felizmente, regulamentada no ano seguinte, por imposição da própria Lei.

Contudo, a Lei e a sua regulamentação deixaram brechas que, no meu entender, constituí-se numa injustiça para com a categoria. Embora a Lei trate e defina, na prática da enfermagem, atividades específicas de quatro tipos de profissionais - Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro - os Técnicos de Enfermagem nao conseguiram, até hoje, o reconhecimento da rede hospitalar e de Saúde do Distrito Federal, em que pese, tanto a rede pública quanto a rede privada manterem cursos regulares para a preparação desses profissionais, de conformidade com o que estabelece o decreto que regulamenta a profissão.

Para se ter uma idéia, o Centro Interescolar de Saúde de Brasília (CISB), substituído pela, hoje, Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), diplomou, no período de 1973 a 1989, perto de mil Técnicos de finfermagem, em 15

turmas diferentes, absorvidos pelos serviços de Saúde do Distrito Federal. De 1989 para cá, outros tantos profissionais, oriundos de escolas técnicas de Goiânia, Sul de Minas e outros Estados, passaram a reforçar os quadros médico-hospitalares do Distrito Federal, mas sempre na condição de auxiliares de enfermagem.

Sem qualquer demérito para os auxiliares de enfermagem, sobre os quais, sei, pesa uma enorme carga dos serviços hospitalares, não se pode confundir, entretanto, a preparação metódica, escolar, e a responsabilidade funcional do técnico com a do auxiliar, devidamente explicitadas no decreto que regulamentou o exercício das atividades de enfermagem.

Essa diferenciação se faz necessária, primeiro, porque trata de uma distinção legal; segundo, pelo fato de que ela redunda em algumas conseqüências negativas para a prática regular das atividades de técnico de Enfermagem, que implicam em responsabilidades diferenciadas, além do que refletem na sua condição de trabalho, salário, e no reconhecimento profissional.

Em razão disso, estou apresentando projeto de lei que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a função de técnico de enfermagem na rede hospitalar e de Saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Ivi SO 20.05 27.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, requeiro à Mesa que encaminhe a correspondência, que passo a ler, para conhecimento da Casa, com as seguintes preocupações e informações:

Hermione/Lizete 20/5/91 15:30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

28.10-13

O. E.

Nº /91. Brasília, 20 de maio de 1991.

A Ilmo. Sr.
LUIZ ADOLFO PINHEIRO
MD. Diretor de Redação do Correio Braziliense
Nesta

Senhor Redator,

Venho, pelo presente, manifestar a V.Sa. minha estranheza quanto à afirmação veiculada por esse conceituado órgão de imprensa em sua edição de 19 do corrente mês. Na referida edição, em artigo sob o titulo "Distritais só aprovam sete projetos até agora", assinado por Ana Sa, há explicitamente, a seguinte afirmação: "Dos 24 distritais..., e o PADRE JONAS VETTORACI (PDT) são os únicos que nao apresentaram proposições durante os cinco primeiros meses de funcionamento do Poder Legislativo".

Gostaria de informar a V.Sa. que, muito pelo contrário, foram várias as proposições que este parlamentar encaminhou à Mesa desta Casa.

Devo ainda esclarecer a V.Sa. que a palavra proposição, tendo a abrangência que os dicionaristas lhe conferem, não pode e nao deve ser empregada como sinônimo somente do termo projeto, conforme assim o fez a jornalista supra mencionada.

Ilmº. Sr.
LUIZ ADOLFO PINHEIRO
MD. Diretor de Redação do Correio Braziliense
N E S T A

Etss.

Requerimento de Providências também é proposição, aliás, diga-se de passagem, trata-se de instrumento legislativo de rápida eficácia no que se relaciona ao alcance do objetivo a que se propõe.

Assim, graças a esse tipo de proposição que a câmara Legislativa tem proporcionado ao Poder Executivo instrumentos de grande valia na prestação e na execução de bens e serviços para a comunidade do Distrito Federal.

Por último» encareço a V.Sa. sejam tomadas as providências determinadas por lei, visando a reposição da verdade dos fatos neste particular.

Atenciosamente,

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

Ivi SO 20.05 30.

Continuando, Sr. Presidente, tomo a liberdade de, dentro da distinção que fizemos sobre proposição, apresentar mais um dos vinte e poucos requerimentos a esta Casa:

" **Assunto:** Informações quanto à hipótese de Brasília vir a sediar os **Jogos Olímpicos do ano 2000.**

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, sejam solicitadas ao Executivo local informações quanto à hipótese de Brasília vir a sediar os Jogos Olímpicos do ano 2000. "

Segundo a imprensa, percebemos que há muita coisa no ar; ha muita hipótese de trabalho, há muito espírito aquariano, ventilando a hipótese de futuras realizações.

Riva/ Lizete (20.5.91) S .0.14 15:35 0.14.1

JUSTIFICATIVA

O que se pretende, Sr. Presidente, é obter esclarecimento a Casa, no sentido de podermos ter idéia de quanto será orçada, qual o mecanismo de financiamento, onde será construída a Vila Olímpica, se já existe alguma Comissão estudando a viabilidade, qual será o benefício a nível de Brasília como um todo e das Cidades-Satélites em particular.

NÓS já temos essa argumentaçao, porque o Plano Piloto, no seu todo, dispõe de 95% dos meios de atendimento a esporte e lazer. Com X isso, não queremos que a coisa não esteja a nivel de Distrito Federal; pelo contrário, que se estende-a, pouco a pouco, às bases do próprio Distrito Federal, que são as cidades-satélites; que elas não sejam olvidadas, esquecidas, postergadas desse plano da Olimpíada do ano 2.000,

Pois esta Casa não pode omitir a um evento esportivo Mundial de tal magnitude que poderá vir a acontecer no Distrito Federal.

Ivi SO 20.05 32.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa. dispõe de apenas l minuto.

O SR. PADRE JONAS - Obrigado, Sr. Presidente. Dedico este minuto final para agradecer a0 meu nobre companheiro de Partido, Edmar Pireneus, pela oportunidade que me deu de transmitir essas informações e preocupações.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. ~~Pronuncia o seguinte~~ discurso) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

As chagas das fraudem e corrupções que envolvem a área de seguros no Brasil têm sido expostas no rumoroso caso que envolve o INSS, em nível nacional. A verdade, entretanto, é que esta situação agrava-se com a postura da nova filosofia adotada pela Direção do Instituto. A principal ênfase está sendo dada à arrecadação, à administração e às finanças, relegando a segundo Plano as áreas de benefícios e perícias técnicas.

Foi exatamente isto que aconteceu com a Regional do Distrito Federal. O Regimento Interno do INSS/publicado no Diário Oficial da _____ privilegia absurdamente as atividades de administração, arrecadação e fiscalização. A Regional do DF passou a ser «w mero apêndice da flireçao-Geral do órgão, que absorveu sua superintendência. Foram reduzidas as estruturas de atendimento aos segurados, nas diversas áreas de benefícios, coma estão pouco definidas e bastantes reduzidas as áreas das atividades técnicas especificas de Perícias Médicas, Serviço Social e Reabilitaçao Profissional. Diversos servidores desses importantes setores de atuação foram colocados em disponibilidade, permanecendo a mesma ameaça sobre os remanescentes.

A centralização das decisões e a falta de participação doa setores de execução/ constituem fortes obstáculos para que as áreas do INSS alcancem seus objetivos, executando suas atribuições sociais. Esta mesma centralização, sem qualquer critério para definir a autonomia das Regionais, colocou o Distrito Federal como uma unidade de terceira categoria.

A Superintendência do DF, em 1979, dispunha de autonomia e diversos organismos para fazer cumprir suas funções sociais. Transformada em Núcleo Executivo de Seguros Sociais, em 1988, teve sua estrutura reduzida, contando, entretanto, com quatro Secretarias Regionais c 12 Coordenações. Agora, entretanto, foi reduzida a duas Seções: de Apoio Administrativo e de Acordos e Convênios, num total desrespeito aos mais de um milhão de segurados que existem no DF. Só em 1990 eram 980 mil segurados!

Veja, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, o absurdo da seguridade em nosso país! É uma ação deliberada

Ivi SO 20.05 34.

deste Governo Collor, que não tem qualquer compromisso com o POVO brasileiro para fortalecer o setor privado de seguros. uma ação deliberada do Collor e seus apaniguados para desmoralizar o setor público e justificar a privatização dos mais amplos investimentos que o Estado brasileiro, com dinheiro do trabalhador, fez durante ano&. A intenção do presidente é entregá-los, de mão beijada, ao setor privado, particularmente ao capital estrangeiro.

Quero registrar aqui a presença de servidores do INSS e apresentar minha total solidariedade aos seus pleitos. Eles querem igualdade de tratamento com as Regionais Estaduais e que a Direção Geral respeite a autonomia local, assegurando o funcionamento independente da Regional do DF. A Regional do DF foi responsável, em 1.990, pela manutenção de mais de 100 mil benefícios, situação equivalente t* de Estados como Amazonas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Sergipe e muito superior às de Tocantins, Rondônia e Acre, Estado que recém ganharam autonomia.

O que se quer, na verdade, é justiça. Justiça não é só para os funcionários do INSS do DF que desejam trabalhar, coma justiça com a população do Distrito Federal, que recolhe compulsoriamente parcela do seu salário ao INSS e nao recebe, em contrapartida, os serviços de que precisa.

Isso é importante, Sr. Presidente. Agora, que ternos uma Camara Legislativa, é interessante que nossa Casa, a despeito de ser o INSS um órgão nacional, também preste contas ao Distrito Federal, nao prejudicando a nossa população. Uma série de benefícios, encaminhados via INSS às populações de baixa renda, hoje estão sendo cortados, porque o INSS está vinculado apenas ao setor de arrecadação. Isso é um absurdo! É um desrespeito a esta Casa.

Nos estamos encaminhando pedido à Comissão de Assuntos Sociais para que os dirigentes do INSS venham prestar contas no que diz respeito à questão de benefícios e seguros.

Não se pode tomar uma atitude irresponsável como

Ivi SO 20.05 35.

E, por último, gostaríamos de dizer que os trabalhadores de asseio e conservação de várias empresas prestadoras de serviço do Distrito Federal estão em greve, inclusive os que trabalham nesta Casa. É uma greve com reivindicações legítimas, porque, se os trabalhadores brasileiros estão hoje bastante explorados, com seus salários achatados, a situação dos que trabalham no setor de limpeza é simplesmente aviltante e brutal. Eles ganham um salário mínimo de 17.000 cruzeiros para manter a sua família. É impossível para uma família viver com um salário desses. É uma situação desesperadora. Além disso, essas empresas recebem dos órgãos públicos, principalmente, do Governo do Distrito Federal, de suas diversas Secretarias, cinco ou seis vezes mais do que pagam a cada funcionário desse. Essas empresas estão muito ricas, enquanto a maioria dessa população sofrida, marginalizada, está sofrendo essas injustiças sociais.

Para concluir, Sr. Presidente, ainda há mais uma agravante: essas empresas não respeitam os direitos trabalhistas, não respeitam o direito de greve.

Hoje mesmo, no Hospital de Base, elas colocaram a polícia

Ivi SO 20.05 36.

lá para tirar os trabalhadores de dentro do hospital. Felizmente conseguimos contornar essa situação com a direção do hospital. No dia da greve dos rodoviários, esses trabalhadores que moram na periferia do Distrito Federal não puderam comparecer ao trabalho e tiveram descontado do seu salário esse dia, como se eles pudessem pegar um táxi ou um carro para ir ao trabalho. Essa relação de trabalho mostra, com toda a clareza, para esta Casa, que temos de aprovar o projeto ora em tramitação aqui, de autoria do Deputado Pedro Celso, que acaba com a intermediação da mão-de-obra. É lamentável a atitude dessas empresas em relação aos trabalhadores da limpeza. Sao trabalhadores como os outros, que merecem um salário digno. Essa situação deprimente tem de ser revertida por esta Casa, acabando com a intermediação da mão-de-obra. Só dessa forma é possível acabar com essa exploração brutal dos trabalhadores de asseío e conservação.

Ivi SO 20.05 37.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA .

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. é a sétima inscrita.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - SÓ que quando eu me inscrevi, eu era a sexta inscrita e não havia inscrição primeiro lugar. Quero até o testemunho dos funcionários. Eu não queria falar em primeiro lugar. Como fui a última a ser inscrita, me inscrevi em sétimo, mas no número um não havia orador inscrito, a inscrição começava do número dois. Eu não falei na semana passada e sabia que isso iria acontecer. Portanto, chamo os funcionários do gabinete do Deputado Benicio Tavares para testemunharem, se necessário for. Inscrevi-me em sétimo lugar, porque o número um estava desocupado; eu não queria falar em

Ivi SO 20.05 38.

Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada deveria inscrever-se em primeiro, e não em sétimo lugar, pois só podem usar da palavra seis Deputados. Eu acho essa uma lógica estranha. V. Exª, Excelência não foi a última; foi além da última, porque foi a sétima.

Eu recebo o livro e chamo os Srs. Deputados pela ordem de inscrição. O Plenário decide que só podem falar seis Deputados. Se a Deputada se inscreve em sétimo lugar, é porque não quer falar.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, eu me inscrevi em sexto lugar...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exª, Excelência acabou de falar que se inscreveu em sétimo.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, gostaria de explicar, e V. Exª, Excelência com a sua inteligência, talvez entenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A rainha inteligência não entende que, podendo inscrever-se seis Deputados, V. Exª, Excelência se inscreva em sétimo lugar.

Ivi SO 20.05 39.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, posso explicar novamente? Quando eu fui ao gabinete do Deputado Benício Tavares, hoje, pela manhã, para me inscrever, havia cinco Deputados inscritos, do numero dois ao número seis, e me inscreveram no número sete; o número um estava em branco. Portanto, eu entendi que ninguém iria falar, que o número um estava eliminado. E manteve-se a ordem de dois a sete. Eu gostaria que chamassem os funcionários do gabinete para testemunharem. Ninguém me perguntou absolutamente nada. Eu fui inscrita em sexto lugar, só que eu reparei que a ordem era de dois a sete. Ninguém me perguntou nada; me inscreveram no número sete, e eu era a última colocada para falar. Eu entendi que ninguém quis inscrever-se em primeiro, nem eu solicitei que colocassem meu nome em primeiro lugar. Fui a última a me inscrever. Nao sei quem chegou depois e se inscreveu. Qual foi o companheiro? Só para confirmar o que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pela ordem da inscrição estão os Deputados: Aroldo Satake, José Edmar, Rose Mary Miranda, Tadeu Roriz, Padre Jonas, Agnelo Queiroz e LÚ-

Carvalho

ANA / ARIMAR 20/05 15:45 (PADRE JONAS) 0-16 /4

O SR. PADRE JONAS - C PDT. - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu inscrevi-me em sétimo lugar, não?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi em quinto lugar .

O SR. PADRE JONAS - Antes, lá em baixo, percebendo que o número um estava vago, fiz a permuta, para facilitar.

Acho que o mais Importante é esclarecer porque esse número ficou vago, isto é que seria mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao compete à Presidência esclarecer porque o número ficou vago; eu sigo a ordem dos oradores inscritos, estritamente.

O SR. PADRE JONAS - Será, por acaso, o numero um a reserva técnica?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Essa indagação não deve ser feita à Presidência, porque a Presidência não é responsável pela inscrição.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

Ivi SO 20.05 41.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa questão das inscrições já esta virando uma novela no Plenário. Essa é uma das questões fundamentais do respeito ao Parlamentar. Então, eu encaminho a Mesa solicitação para que imediatamente sejam aplicadas as normas que estão contidas no Regimento do Senado e que o Regimento da Casa também contempla. Isso não deve repetir-se mais aqui. Eu sei que V.Exa. não tem nada a ver com isso, evidentemente, mas tem de haver a aplicação das regras já existentes.

Ivi SO 20.05 42.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ninguém quer falar em primeiro lugar, porque o Plenário está vazio. Então, deixam para falar depois. Eu queria pedir a V.Exa. que cumprisse as determinações com rigor, porque há Deputado que está falando três vezes por semana.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ um esclarecimento.

Durante a votação do Regimento Interno ficou estabelecido que o Deputado poderia fazer uso da palavra apenas uma vez por semana, e, por resolução interna nossa, ficou deliberado que teríamos apenas seis inscritos por sessão.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

Ivi SO 20,05 43.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, talvez eu possa esclarecer.

Fui o primeiro inscrito. Cheguei às 8 horas e pedi ao funcionária para me inscrever em segundo lugar. A colocação do Deputado Jorge Cauhy é procedente, porque eu mesmo pedi para me inscrever em segundo lugar. Talvez a inscrição nº l tenha ficado vaga. Também a colocação da Deputada Lucia Carvalho é procedente não a reclamação.

Todos somos culpados, porque no início dos nossos trabalhos o plenário está vazio. Realmente, deve ser colocada uma nova norma para resolver essa questão.

Ivi SO 20.05 44,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esses problemas se devem justamente à falta de orientação, porque,na verdade, são seis inscritos para falar na sessão e é sabido que o primeiro orador, às vezes, fica prejudicado, por falta de público ou da imprensa, e prefere falar por último.

Em recebendo orientação da Mesa, vou orientar os funcionários do meu gabinete para que recebam apenas as incrições de acordo com a chegada: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Ninguém vai chegar e pedir para falar em 4º ou 5º ou 6º lugar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é preciso numeração.

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sobre a de hoje, não posso opinar, porque nem sabia do ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - vários Deputados pedem que a Mesa siga estrita e rigorosamente, o Regimento. No entanto, no momento em que esta Presidência tenta segui-lo

Ivi 20.05 45.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não estou criticando o seu trabalho. Gostaria de novamente explicar o que aconteceu, para que não cometamos injustiças com os Deputados, se me permitem falar neste instante. Inclusive os Deputados devem escutar o que aconteceu hoje, para que não passe nenhum Deputados por aquilo que aconteceu comigo hoje. Fui até o gabinete para me inscrever, havia inscritos do ns 2 ao nº 6. Pedi para me inscrever, não solicitei lugar nenhum. O funcionário colocou o nº 7 e o meu nome, como está aí. O nº l estava em branco. Entendi que estava inscrita entre os seis.

Se precisar de testemunhas, basta buscar os funcionários lá. Aliás, a moça que fez a inscrição não é a que cotidiamente está lá. E não me perguntou se eu queria entrar em primeiro ou em último lugar. Nao fez essa pergunta. Simplesmente me inscreveu, Então, eu estava inscrita entre os seis primeiros Deputados .

É injustiça o que está acontecendo aqui. Cabe responder ao que o Padre Jonas perguntou: o nº l fica em branco?

Ivi SO 20.05 46.

Então, me sinto prejudicada e recorro, porque, se me tivessem deixado falar, já o teria feito, dito o que estou pensando e usado do meu direito - meu direito, Sr. Presidente. Por justiça, tenho direito a falar hoje. Aliás, na semana passada nao usei a tribuna um dia sequer. Estão todos os dias registrados aí.

É o apelo que faço à Mesa.

Ivi SO 20.05 47.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não tinha intenção, em absoluto, de envolver seu nome nesta questão.

Fui para me inscrever e já havia seis pessoas na lista. Disseram-me que poderia inscrever-me e, caso faltasse algum Deputado, poderia falar.

Então, nada mais justo do que se voltar àquilo que foi decidido pelo Plenário. São seis pesssoas, se essas pessoas nao falarem, ninguém poderá entrar no lugar delas, e ponto final. Vamos tomar uma decisão. Se ficarmos protelando, ao invés irmos à raiz, ficaremos nos ramos, e não chegaremos à profundidade da solução. Ou, então, fazemos o contrário, os últimos serão os primeiros. Quem se inscrever por último falará primeiro. Seria uma boa solução.

48.

Lilian/Edson 20/05 15h55

0-18/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apresento uma proposta, para não prejudicar os primeiros, invertemos: os primeiros falarão por último, e os últimos falarão primeiro.

Lilian/Edson 20/05 15h55

0-18/3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy,

O SR JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, já que houve certa confusão, peço a V.Exa. que conceda a palavra à Deputada Lúcia Carvalho, para sanar esse problema. Pelo visto, S.Exa. tem razão, porque ninguém quer assinar em primeiro lugar. Então, V.Exa. consultaria o plenário e daria a palavra à nobre Deputada, para acabar com essa questão de uma vez por todas. E das próximas vezes, não haja mais complacência com ninguém. Que cada Deputado fale urna vez por semana, como está estabelecido.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho receio de que esta Casa passe a ser reger pelas exceções, e não pelas regras.

Esta Casa aprovou resoluções, Regimento, vamos aprovar a Lei Orgânica, e a todo instante estamos vendo o Regimento e as resoluções sendo atropeladas para atender situações momentaneas.

Apesar do incidente ocorrido em relação à inscrição da Deputada Lúcia Carvalho, gostaria que levássemos ao pé da letra aquilo que determina o Regimento e as resoluções aprovadas por este Plenário, senão estaremos desmoralizando aquilo que aprovamos.

Dentro desse critério, ainda que haja temporariamente prejuízo para a Deputada Lúcia Carvalho, S.Exa. poderá recuperar a oportunidade da fala amanhã, depois de amanhã ou outro dia, e nós vamos seguir o nosso processo normal. Estamos perden-

Ivi SO 20.05 51.

O SR- PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Consulto o Plenário a respeito da questão levantada pela Deputada Lúcia Carvalho.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com que a Deputada Lúcia Carvalho use da palavra, abrindo uma exceção ao que *foi* estabelecido por este Plenário, queiram permanecer como estão. (Pausa).

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) ~ Sr, Presidente, companheiros, o que tenho a falar, hoje tem muita importância na nossa luta, enquanto legisladores - o Imposto de Renda.

Nao sei se V.Exas. estão cientes, se já buscaram os formulários de declaração do imposto para preencher. Aqueles que eram assalariados o ano passado ou mesmo aqueles que tiveram duas fontes de rendimento, pagarão um imposto absurdo em comparação aos anos anteriores.

Pronunciar-me-ei sobre o assunto. Algumas medidas estão sendo tomadas.

Ivi SO 20.05 52.

a favor dos trabalhadores, neste momento que vão sofrer mais um duro golpe deste Governo que aí está.

Margareth/Alicéa 20.05 16.00 (Lúcia Carvalho) 19/1

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados,

Uma vez o Governo quer impor aos cidadãos responsáveis por boa parte da dinâmica dos serviços públicos, os quais, diga-se de passagem, não são satisfatórios, por culpa do mal gerenciamento do próprio Governo Federal, Normas cujo peso não podem e não devem suportar.

Não posso deixar de registrar neste momento, minha indignação quanto ã atitude tomada pelo Governo Collor, ao estabelecer os critérios para o Imposto de Renda das pessoas físicas assalariadas.

Mais uma vez o Governo desfere um duro golpe contra os assalariados, procedendo verdadeiro confisco em doses superiores às praticadas com as cadernetas de poupança.

Para minha grande surpresa, verifico que o Governo afastou a correção monetária dos recolhimentos sofridos na fonte pelos assalariados. Isto é, os valores descontados na fonte, a título de imposto de renda, no exercício de 1990, estão sendo considerados pelos valores da época. Mas os valores a serem pagos, o Governo determina que incida uma correção de 270%, o que significa um verdadeiro roubo, manifestamente inconstitucional.

Essa atitude confirma, mais uma vez, a absoluta falta de compromisso do Goveráo para com a sociedade brasileira, em especialmente, quanto aos trabalhadores e servidores públicos.

É um absurdo que o Governo, com a desculpa de que a inflação está sob controle, conceda aos servidores públicos um reajuste, na data-base de janeiro de 1991.de apenas 81% e, ao mesmo tempo, de

Então, quem tiver imposto a pagar vai corrigi-To em 270%, enquanto o reajuste dos salários ficou em torno de 81%.

No caso específico dos professores da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi encaminhada declaração de rendas onde o contribuinte não foi apenas tributado nos seus rendimentos, auferidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1990 — mas regime de caixa. O apetite do Leão se estendeu até o mês de janeiro de 1991, o chamado regime de competência.

Ora, o professor da FEDF recebeu o seu salário de dezembro de 90 somente no dia 4 de janeiro de 1991. Portanto, esse rendimento so deveria compor a declaração de rendimento do ano-base de 1991.

A Fundação Educacional, apesar de sabedora de estar infringindo dispositivo legal, (~se) negava a emitir nova declaração de rendas, desrespeitando frontalmente a legislação tributária.

Diante dessa situação estarrecedora, o PDT entrou junto ao Supremo Tribunal Federal, através de seu 2º Vice-Presidente, Deputado Waldir Pires, com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a correção de 270% nos valores a serem pagos pelo contribuinte.

Este confisco, senhores, demonstra, mais do que nunca, que é mais um dos motivos que nos leva a protestar contra a política antitrabalhador do Governo Collor de Mello.

É por este e por outros motivos que nós reafirmamos a necessidade de um basta a essa situação que aí esta.

19.4

Quero dizer que esta política atingiu a classe média, como disse o nosso companheiro José Ornellas, que vem sendo sistematicamente empurrada a ser descamisada também, com os pés descalços e desempregada. É esta sociedade que Collor está pretendendo construir, a daqueles que têm muito e daqueles que nada têm, absolutamente.

Daí o basta que pretendemos dar nos dias 22 e 23 deste mês.

Nós, Deputados, fizemos um manifesto, a partir de uma entrevista coletiva organizada pelos Presidentes do PT, do PDT, do PSDB, do PSB, do PC do B e do PCB.

Deste encontro, aqui na Câmara, apoiando a greve geral dos dias 22 e 23, tiramos um manifesto, que já tem a assinatura de 12 companheiros Deputados, em favor dessa paralisação, que não é apenas uma greve politiqueira, como foi dito, mas uma manifestação para pôr fim à política que vem sendo desencadeada contra to-

SO 20.05 19.5

donas-de-casa, enfim, contra a população brasileira.

Às vezes fico pensando até quando vamos continuar a-güentando sem protestar em conjunto contra toda essa situação arbitrária que existe. Acho que é por que estamos ganhando muito bem, já que só aqueles que se sentem muito felizes e que podem calar-se diante do que estão vivendo dificuldades.

Gostaria, neste último minuto, de pedir aos Deputados que ainda não assinaram o documento e que queiram fazê-lo que o assinem logo, porque hoje à tarde nós vamos enviá-lo à CUT.

Esperamos que os Deputados que nesta Casa apóiam a greve e os motivos que nos levarão a ela nos dias 22 e 23 assinem o manifesto que passo a ler;

SO 20.05

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Companheiros Deputados,

Os trabalhadores, através de suas entidades sindicais, diante da insensibilidade do governo em atender suas reivindicações, estão convocando uma greve geral para os dias 22 e 23 de maio.

Dar nosso apoio a esta greve não representa apoiar esta ou aquela entidade; representa, sim, estar junto à classe trabalhadora nas suas reivindicações, manifestações e luta por melhores condições de vida e salário.

Nós, Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos associamos à luta dos trabalhadores brasileiros na sua luta por justas reivindicações e apoiamos integralmente esta greve geral:

- **POR UM SALÁRIO DIGNO;**
- **CONTRA O DESMANTELAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;**
- **PELA REFORMA AGRARIA;**
- **PELA RETOMADA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM JUSTA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA;**
- **CONTRA AS DEMISSÕES IMOTIVADAS;**
- **POR MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO, SAÚDE, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E TODOS OS SERVIÇOS BÁSICOS.**

(Seguem assinaturas)

Ivi/Alicéia 20.05 16h05min 0/20/1 60.

(Lúcia Carvalho)

... em sã consciência, aqueles que entendem a situação do País e acham que a resposta tem de ser mais trabalho, nós entendemos que, neste momento, é preciso retirar nossa força de trabalho de campo para ver se ela é valorizada por S.Exa., Sr. Presidente, e por todos que estão lucrando com essa crise econômica.

Foi publicado no revista "Veja", companheiros, que, de 222 empresas pesquisadas, todas elas tiveram queda de produção neste ano de recessão. Então, gostaria de ver os pequenos produtores, os pequenos comerciantes, os pequenos industriais, os nacionalistas cerrarem fileiras com os trabalhadores para organizar essa greve geral.

Ivi/Alicéia 20,05 16h05min 0/20/2 61.

Os nossos funcionários, hoje pela manha, sem o apoio de qualquer Parlamentar e a menos que desconheçamos, mas posso dizer que todos os Parlamentares do PT, embora apoiando a greve, todos do PT, PCB, PC do B e do PSB ño fizeram qualquer tipo de investida nos gabinetes daqueles que não estão apoiando a greve em plenária livre, (informaram-me que treze gabinetes estiveram presentes nessa reunião), decidiram por quase unanimidade apoiar a greve dos dias 22 e *23*, e muito mais que apoiar, vão paralisar e aderir do movimento grevista dos dias 22 e 23, e com a máxima liberdade tomaram essa decisão. Portanto, quero con-clamar os companheiros que ainda não assinaram esse documento,

Ivi/Alicéia .. 20.05 16h05min 0/20/3 62.

para que assinem. Estará comigo para que enviemos à CUT e possamos dizer: Na câmara Legislativa, a maioria dos Deputados, quiça, todos os Deputados, compreendem a luta dos trabalhadores brasileiros, apoiam e estarão na luta nos dias 22 e 23.

Quero dizer aos trabalhadores e aos funcionários de de carreira que nós, do PT, apoiamos a queda dos dois vetos, não é apenas de um, para que tenham o direito contemplado.

Gostaria de chamar todos para, não só na luta especifica, mas também na geral, lutarmos por um País justo, um País que tenha, realmente, uma democracia e que possamos comer, que possamos vestir, que possamos ter casa, precisamos lutar, sair

Ivi/Alicéia 20.05 16h05min O/ 20/4 63.

às ruas e gritar bem forte, mas com muita ordem, e dizer a S.Exa., o Sr. Presidente: "basta de arrocho, basta de recessão, basta de desemprego, basta de, em Brasília, 150 mil pais de família não encontrarem lugar para trabalhar e ter o pão para levar diariamente aos seus filhos". Quem nao se dói com isso, companheiros, não é um cidadão brasileiro.

Ivi/Alicéia 20.05 16h05min 0/20/5 64.

(Pres. Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à:

ORDEM DO DIA .

Solicito à Sra. Secretária que proceda a leitura do 1º item da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

20 DE MAIO DE 1991

1) Discussão e votação do Veto Governamental aposto ao Projeto de Lei nº 064, de 1991, que **" Altera disposições das leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de dezembro de 1990, e dá outras providências," de autoria do Governo do Distrito Federal .**

01-63

Ivi 20.05 SO 65.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o veto, aposto pelo Sr. Governador, ao projeto.

Solicito à Comissão de Constituição e Justiça que indique o Relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para um esclarecimento.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de obter uma informação de V.Exa., já que esse veto trata de dois artigos de uma mensagem do próprio Poder Executivo; serão votados individualmente, item por item, os dois artigos?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - São duas votações. Votaremos o veto ao art. 4°, e o veto ao art. 5º.

Ivi/Alicéia 20.05 16h05min 0/20/7 66.

O SR.PENIEL PACHECO - O Re-

lator é o mesmo da matéria na ocasião, Deputado Fernando Naves.

Aya/Mª Stein 20/05 16:10 (Salviano Guimarães) 0-21/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

PL-66

O SR. FERNANDO NAVES (Relator. PDC. Lê o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Analisando a justificativa do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal com referência ao veto aos artºs 4º e seu parágrafo único e 5º do Projeto de Lei nº 064, que "altera disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de dezembro de 1989, e da outras providências", apresenta-se o seguinte parecer:

Entende o Exmo. Sr. - Governador que os artigos vetados são insconstitucionais, uma vez que discrimina determinados servidores públicos do Distrito Federal em prejuízo de outros.

Considerando ainda o que preceitua a Constituição Federal em seu artº 5º, que assegura a igualdade de todos perante a lei, a derrubada do veto do Exmo. Sr. Governador estaria realmente consagrando privilégio a determinada categoria de funcionário da carreira da Administração Pública.

A Casa Legislativa não devera se transformar em Casa de Conciliação de litígios jurídicos, até

Aya/Mª Stein 20/05 16:10 0-21/3

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

porque já existe impetrada ação direta de inconstitucionalidade nº 172-8, do Distrito Federal, proposta contra a isonomia concedida entre aí carreiras de Procurador do Distrito Federal e os integrantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que teve o pedido liminar concedido, suspendendo a aplicabilidade de tal isonomia.

Também trata tal questão de análise na esfera do Poder Executivo, ou melhor, de âmbito administrativo e, caso o decidido nesta esfera não satisfaça, cabe aos insatisfeitos a via judicial e não legislativa, como é o caso da insatisfação do grupo no enquadramento efetuado quando da edição da Lei nQ 78/89 (rebaixamento de índice alegado), pois . a referida Lei (78, de 29.12.89) não rebaixa os vencimentos dos servidores, mas apenas altera a denominação de índice do escalonamento vertical.

O princípio da isonomia terá de ser analisado em consonância com as atividades desenvolvidas, não podendo ser a sua analise dissociadq das atividades e do Poder a que pertencem estas atividades.

Não se deve perder de vista que o princípio da isonomia, ou seja, igualdade, isto tecnicamente, significa : tratamento igual para os iguais, e tratamento desigual para os desiguais. Daí não poder pegar os termos do princípio ao pé da letra, sendo necessária uma análise de âmbito na hermenêutica.

Assim, com as considerações expostas, somos pela manutenção do veto imposto pelo Ex[illegible]

70.

Aya/Mª Stein 20/05 16:10 0-21/4

01-68

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

Governador do Distrito Federal aos art.s 1º, parágrafo único, e 5º do Projeto nº 64.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

Aya/Mª Stein 20/05 16:10 (Salviano Guimarães) 0-21/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator.

Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinto *que a* Casa tem votado, de um lado, sob pressão e de outro muito nas emoções. Creio que não tem tido muita consciência na hora de votar.

Quando votei os artigos 4º e 5º, sabia que não era do interesse do Governador Joaquim Roriz. Irias votei porque entendi que era inteiramente legítimos e lícitos. Agora, entendo que qualquer

72. 01-70

Aya/Mª Stein 20/05 16:10 (Wasny de Roure) 0-21/6

processo de negociação para que se encontrasse uma saída legítima para a categoria, porque o que existe é efetivamente prejuízo para a categoria. É feita uma negociação em um patamar salarial "x", e depois se reduz "x" menos qualquer coisa.

Então, esse tipo de acontecimento a Casa não pode assistir com freqüência. O que nós assistimos são simplesmente vetos sem condições de esta Casa negociar com o Governo do Distrito Federal. O maior exemplo foi o do cemitério, e este vai ser mais outro exemplo.

Nós, é claro - a Deputado Lúcia Carvalho já disse -, lutaremos para a derrubada do veto.

Aya/Mª Stein 20/05 16:10 (Salviano Guimarães) O-21/7 73.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaríamos de discordar do parecer do ilustre Relator, tendo em vista que a isonomia não está pautada na igualdade. É um equívoco adotar tão-somente o princípio da igualdade para se dizer que haja isonomia de vencimentos, mesmo porque →

Vista.

74.

LÚCIA/M. STEIN 16:15 20/5/91 Cláudio Monteiro O - 22/1

a Constituição, em seu art. 39, § 1º, dispõe: "A lei assegurará aos servidores da Adminstração Direta isonomia de vencimentos para os cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local do trabalho."

Essa desigualdade que estaria sendo gerada, se fosse dada a isonomia, adotando o princípio que o Relator colocou, estaria sendo desfeita a partir do momento em que categorias distintas tivessem vantagens particulares relativas à natureza do seu trabalho e o local onde exerçam. A isonomia é dada pautada na igualdade ou semelhança de atribuições entre os Poderes. Por isso, votaremos pela derrubada do veto, entendendo que a fundamentação não foi precisa, foi equivocada.

75.

LÚCIA/M. STEIN 16:15 20/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 22/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a argumentação para vetar o art. 4º está clara na intervenção do Deputado Cláudio Monteiro. Na argumentação que o Governador encaminhou para esta Casa, ao dizer que vetaria, já que estes servidores não são iguais aos servidores do Ministério Público Federal e Territórios. Não são iguais. No mesmo artigo da Constituição em que buscou o "iguais", é só ler o artigo completo, (U Deputado Cláudio Monteiro acabou de ler aqui. "A lei assegurará aos servidores da Administração direta nunca é demais ler de novo isonomia de vencimentos para cargos e atribulçoës- iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. O próprio Ministro da Justiça encaminhou um estudo para os outros Poderes com o objetivo de ter a isonomia entre os Poderes, a nível nacional, corrigindo as distorções absurdas que existem com essa diferença de salários. O que estamos querendo fazer simplesmente é isso: reconhecer o que é legítimo e que está na Constituição, ou seja, iguais ou assemelhados.

Na argumentação que o Governador mandou para esta Casa, requer colocou assemelhados. Não sei qual a intenção de não colocar o artigo in-

LÚCIA/M. STEIN 16:15 20/5/91 Agnelo Queiroz O - 22/3

teiro da Constituição.

Vou aproveitar para falar sobre o outro projeto, também, porque a argumentação, Sr. Presidente, é, que não houve perda salarial no remanejamento de tabelas. Isto não corresponde à verdade, porque a tabela de janeiro, por exemplo, na antiga tabela esses servidores deveriam receber Cr$ 40.843,61, com a nova tabela, o mesmo servidor passou a receber Cr$ 25.258,38. Na verdade, o art. 5º representa uma perda de salário, por isso, é inconstitucional. É, sim, diminuir salários e direitos conquistados e não fazer o contrário, como querem agora. Na verdade, deveríamos derrubar estes vetos porque são inconstitucionais, ilegítimos estes dois artigos.

77.

LÚCIA/M. STEIN 16:15 20/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 22/4

PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, a alegação de que é constitucional e legítimo principalmente o item que faz referência ao escalonamento. Foi dito que foi alterado o índice. Se pegarmos o índice velho, 210, com escalonamento adotado à época, teremos um valor "X" em cruzeiros. Pegando o mesmo índice novo, que é o 130, com escalonamento novo também, teremos o valor correspondente ao índice velho com o índice novo. Da forma que está sendo feito, como foi? Pegando o escalonamento novo com o índice velho. É claro que teremos uma elevação bastante grande com relação aos vencimentos. Se pegarmos o mesmo Índice com o índice e o escalonamento da mesma época, e fizer a comparação, os valores são os mesmos.

Ivi SO 20.05 78.

Ir alto a repetir, com o índice velho, 210, e o escalonamento novo, ai, sim, haverá uma elevação, o que não é correto. Outra coisa, a lei não foi aprovada em 1989, quando, foi dito, houve o rebaixamento. Se fosse o caso de haver uma reparação, deveria ter saído de onde a lei foi aprovada, da Comissao do Distrito Federal, do Senado. Por ilegalidade originária, deveria ter saído através da Justiça.

A câmara Legislativa, em 1991, legislar para corrigir erros cometidos em 1989, nao é possível. Não cabe legislação para reparo de danos, e sim para conceder benefícios. Cabe sim à Justiça, julgar e dar o direito de causa àqueles que têm, e não o Legislavito local legislar para reparar erros do passado.

ivi SO 20.05 79.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou conversando cora o nobre Relator e o que ocorre é que ele foi o Relator da matéria originalmente, e votou a favor do projeto e das emendas no início do seu parecer, e, agora, votou contra. Estamos querendo um esclarecimento sobre a matéria.

Ivi SO 20.05 80.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator, PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é simples; na primeira votação nao existia documentação suficiente para fundamentar o parecer; a documentação, na época, dava condições de votação favorável ao projeto, agora, tivemos condições de adquirir documentação para fundamentar a nossa posição atual.

Ivi SO 20.05 81.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação a matéria. A Sra. Secretária fará a chamada nominal de cada Parlamentar se dirigirá à cabine a fim de pegar a cédula correspondente ao seu voto e, em seguida, se dirigirá à Mesa onde está a urna e nela depositará o voto.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão votando com o Relator, portanto, pela manutenção do veto. Os que votarem "nao", estarão votando contra o Relator, portanto, pela derrubada do veto.

Convido a Sra. Secretária a proceder á chamada dos Srs. Deputados.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Ivi SO 20.05 82,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, seria bom identificar os cartões para que não haja confusão. Não vão ser cartões?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, temos um quadrado marcando "sim" e "não". Os Srs. Deputados que forem pela manutenção do veto devem votar "sim", e os que forem pela derrubada do veto deverão votar "não".

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

OL-81

SULAMITA/ALZIRA 20/04 16:25 24/1 (GERALDO MAGELA)

O SR. GERALDO MAGELA - (PT. Sem revisão do orador.) - Qual a razão da mudança da metodologia do voto adotado na última e única apreciação de veto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - a metodologia é a mesma, o Deputado vota "sim" ou "não".

Houve, na última votação, um vicio que levava à identificação do voto e, portanto, poderia comprometer a votação secreta, já que haviam sido impressos cartões com tres cores diferentes.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, requeiro a V, Exa. que retorne a votação originária nesta Casa, porque não houve comunicação ao Plenário sobre a alteração. Já foi feito um processo inicial e nós não admitimos que seja mudado à última hora, portanto, requeiro a V. Exa. que retorne ao método originário

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não houve mudanças; é só marcar "sim" ou "não".

Na Resolução 157, a votação que versará sobre , veto será procedida por escrutínio secreto, votando "sim" os que aprovarem, e "não" os que rejeitarem, considerado rejeitado o veto que obtiver o voto contrário da maioria absoluta dos membros do Senado, no caso, a Câmara Legislativa, Portanto, o processo segue exatamente o que determina a Resolução 157 do Senado Federal.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para uma questão de ordem.

SULAMITA/ALZIRA 20/04 16:25

O SR. PENIEL PACHECO(PSD. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente,

V. Exa. está convocando o Plenário a votar com Relator, ou não, mas creio que esta pratica e equivocada. Quando se trata de matéria de veto, o Relator não deve emitir parecer. Ele deve simplesmente fazer um relatório citando as circunstâncias em que o veto foi manifesto pelo Executivo. De acordo com a Resolução do Senado Federal, especificamente no § 4º "O veto deverá ser apreciado pelo Senado". Melhor dizendo, o relatório terá numeração própria, será lido no expediente". O relatório é apenas um esclarecimento detalhado, portanto o Relator não votou ainda, embora ele tenha emitido, acredito que equivocadamente, o seu parecer na questão do veto. Ele deveria simplesmente fazer um relato do que aconteceu e depois seria convocado a votar juntamente com os demais Deputados.

Por esta razão, eu gostaria que V. Exa. revisse esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em função disso foi feito um esclarecimento: os Srs. Deputados que votarem "sim" votam pela manutenção do veto; os que votarem "não", votam pela derrubada do veto.

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V. Exa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, naturalmente, na abstenção vota-se em branco. Em face da posição da Mesa, ao alterar o método de votação, peço que seja registrado publicamente o meu voto pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido a Sra, Secretária a proceder ã chamada dos Srs Parlamentares.

(Procede-se à chamada).

Ivi SO 20.05 86.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram 22 Srs. Deputados. Houve 2 ausências.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à abertura da urna e faça a contagem dos votos.

~~(A SRA. Secretária procede à abertura e contagem.)~~ da urna e dos votos.

Ivi SO 20.05 87.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O veto está derrubado por 13 votos a 8; houve uma abstenção.

Art. 5º.

O procedimento da votação deste artigo será o mesmo do art. 4º.

Convido a Sra. Secretária a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram 21 Deputados. Houve 3 ausências.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à abertura da urna e à contagem dos votos.

(A Sra. Secretária procede à abertura da urna e à contagem dos votos.)

(O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O veto ao art. 5º está derrubado por 14 votos a 7.

Aya/Alzira 20/05 17:20 (Salviano Guimarães) 0-35/1

01-86

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item 2 da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do mesmo.

(É lido o seguinte:)

2) Discussão e votação do requerimento nº 168, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, solicitando **reformulação de gabaritos para o crescimento vertical das cidades-satélites, mudanças de destinação de áreas ociosas e integração de lotes comerciais".**

Aya/Alzira 20/05 17:00 0-35/2

O-82

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista o elevado número de requerimentos que têm sido apresentados nas últimas sessões desta Casa, tive o cuidado de analisar o Regimento que por enquanto tem sido o Regimento seguido oficialmente por esta Casa, ou seja, o do Senado Federal, e verifiquei algumas coisas que até certo ponto me deixaram perplexo. De acordo com o Regimento do Senando Federal, que está sendo adotado aqui, os requerimentos não pode

Aya/Alzira 20/05 17:00 (Peniel Pacheco) 0-35/3 90.

interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. E, pelo que tenho visto, de modo geral os requerimentos aqui apresentados estão caindo neste vício. Alguns casos • que, ao invés de requerimento, deveriam ser apresentadas indicações, no que se refere, por exemplo, a providências - nesta Casa com relação a um determinado departamento, encaminhando à pessoa responsável por aquele setor para que essas providências sejam tomadas. Agora, • estamos encaminhando requerimentos de indicação para o Executivo, o que não é regimental.

Então, eu gostaria que V.Exa., considerando o preceito regimental, fizesse, juntamente com a Mesa, uma triagem de todos os requerimentos apresentados, e aqueles que não fossem

procedentes a Mesa teria imediatamente o poder de nem trazê-los a Plenário. Assim, até evitaria uma expectativa frustrada por parte dos que apresentaram o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa não vinha trazendo os requerimentos a Plenário. Os Srs. Deputados faziam os requerimentos diretamente à Mesa, e esta procedia à triagem necessária, fazendo as adequações. Vários Deputados se sentiram prejudicados com esse comportamento da Mesa, que buscava seguir estritamente o que diz o Regimento. E como eles têm a prerrogativa de se dirigir diretamente ao Plenário, os requerimentos não estão mais vindo à apreciação da Mesa, mesmo diretamente ao Plenario. Daí esses equívocos. E consultado este

01-90

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, só gostaria de esclarecer que, mesmo assim, de acordo com o nosso Regimento, a Mesa tem competência regimental de não aceitar proposições que firam o Regimento.

Então, mesmo que esse procedimento seja feito diretamente ao Plenário, com a entrega diretamente à Mesa, nada impede, na minha maneira de entender, salvo se V.Exa. entender ao contrário, que a Mesa continue fazendo essa triagem e que proceda a esse processo de filtragem dos requerimentos, a fim de que não traga esse constrangimento até para o autor, que se sente perante o Plenário numa condição até de

Aya/Alzira 20/05 17:00 0-35 o

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Entendo até que este Plenário deve tomar uma decisão definitiva sobre o assunto, porque, se a Mesa proceder, depois, a uma triagem, os Deputados argumentarão, até com uma certa precedência, que o Plenário é soberano.

Então, entendo que nós deveremos até, na votação do Regimento,

SV Lúcia.

94

LÚCIA/ALZIRA 17:25 20/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 36/1

3 esta-

belecer o que é exatamente à competência da Mesa e do Plenário, nestes casos de requerimento, porque, realmente, sentimos que uma série de requerimentos tem ferido constantemente o Regimento Interno da Casa.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, foi muito oportuna a observação do prezado parlamentar Peniel Pacheco, mas isto não tira o mérito da questão. Isto é, eu gostaria que fosse evidenciada a necessidade de esclarecimentos, de um linguajar cada vez mais aperfeiçoado, sem dúvida alguma, porque, se é uma questão de não requerimento e. sim, de moção, substituiríamos essa palavra. -.- Acho muito válida a colocação do prezado Deputado Peniel Pacheco, mas isto não lhe outorga o direito de tirar a validade da proposta em questão. Por isso, aguardo futuros pronunciamentos para se for necessário, mudar o termo, a fim de que possamos perseguir na meta final. Estamos aqui para acatar as decisões da Mesa.

LÚCIA/ALZIRA 17:25 20/5/91 Pres. Salviano Guimarães O - 36/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o requerimento é um dos instrumentos que os parlamentares possuem. Até entendo que, nesse primeiro momento da Casa, projetos, requerimentos nascerão com uma intensidade maior. Isso é natural, porque a Casa está mergulhada na questão de tratar do Regimento Interno preferencialmente e o Regimento vigente não está sendo violado. A Casa não está sendo prejudicada. O requerimento, em geral, será respondido pelo Poder Executivo. O fato de votarmos requerimentos em quantidade demonstra que a Casa está preocupada com a dinâmica da cidade porque a dinâmica da cidade, a dinâmica do Distrito Federal é muito intensa. Realmente, sou favorável, apresentarei quantos requerimentos achar que devo apresentar. Caberá à Casa analisar, deferindo ou não. Acho que esta é a preocupação do parlamentar em função das suas [illegible] sobretudo com a dinâmica que a cidade vive.

Ivi SO . .20 .05 96 .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pergunto se esta em discussão o requerimento em si.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está em discussão o requerimento.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, eu gostaria de alertar "os companheiros Deputados para que a reformulação do gabarito de uma cidade para o sentido vertical nao é tão simples quanto parece. Há uma rede de esgotos, enfim, toda uma infra-estrutura básica montada e a partir do momento em que for ampliado esse gabarito, no sentido vertical, o Governo terá de refazer todos o sistema que aí está. Se aumentar o gabarito em mais um pavimento, apenas, terá, necessariamente, de dobrar. Quantas vezes aumentar o gabarito, no sentido vertical, tantas serão as vezes a serem aumentados os atendimentos atuais. Já existe um Código de

Ivi SO 20.05 97.

mento, a partir do momento em que for alterado, também, o Código de Edificações, como V.Exa. conhece muito bem, pela profissão que exerce, em sua atividade particular. Sabemos muito bem, como também sabe quem tem um pouco de conhecimento da área, que o requerimento é inviável. Gostaria de dizer ao nobre Deputado Padre Jonas, embora sua iniciativa seja louvável, que nao pode ser simplesmente através de um requerimento, e também não é momento oportuno para isso. Teremos que estudar muito bem e apresentar um projeto que viabilize o cumprimento do que ora solicita.

Ivi SO 20.05 98. CL-96

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, quero pronunciar-me contra esse requerimento porque entendo que a discussão que traz tem que ser aprofundada na elaboração do Plano Diretor da cidade. Precisamos apreciar o mais rápido possível a Lei Orgânica e o Plano Diretor, parar de dar carta branca ao Sr. Governador para mudar tudo, para ficar fazendo assentamentos e criando cidades em tudo quanto é lugar, até modificando os planos urbanísticos da cidade. Acredito que essa é uma discussão que não podemos ter aqui, muito menos a nivel de requerimento; ela é por demais séria, e, naturalmente, entendo que não é intenção do nobre companheiro autor do projeto, Padre Jonas, trazer uma discussão que não seja séria, até porque conhecemos sua postura e a seriedade com que encara o trabalho, principalmente o cumprimento do mandato, mas não podemos fazê-la a nível do requerimento.

Acredito que essa é uma discussão em que teremos

Ivi — SO 20.05 99.

rações a serem efetuadas, não hão de ser com carta branca para o Sr. Governador, o Executivo fazer; queremos participar. Por exemplo, a mudança da destinação das áreas ociosas, para mim, é de extremo perigo. O que são áreas ociosas? A princípio, nao existem áreas ociosas em lugar algum; elas estão destinadas a serem ocupadas para alguma função.

Isso é de extremo perigo, e, com a devida vênia, peço aos meus pares a rejeição desse requerimento. Sem entrar no mérito da forma como a idéia foi apresentada, entendo que, neste momento, é inoportuna.

Ivi SO 20.05 100.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há dúvida de que os Pares que aqui falaram manifestaram a fecundidade de suas idéias com suas justas e oportunas sugestões. Exatamente por isso há necessidade de que a Câmara Distrital acelere a apreciação de um plano diretor.

Devemos começar o trabalho em favor da Lei Orgânica, que espelhará o Plano Diretor, pois, se esse Plano não tiver guarida na Lei Orgânica, não teremos como determinar as áreas ociosas que existem no Distrito Federal.

Há necessidade de integração das pequenas e grandes áreas - não estamos vendo apenas a questão de Sobradinho, mas do Plano Diretor abrangendo toda a região do Distrito Federal.

Ivi SO 20.05 101.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma proposta, se o Padre Jonas me permitir, pedindo a atenção de S.Exa. que, no lugar de "requer reformulação", substituíssemos por "requer estudos de reformulação de gabaritos". Isto atende à preocupação maior do Padre Jonas. que é, na realidade, o estudo com vistas ao Plano Diretor. Creio que atende perfeitamente - os Parlamentares nao se posicionarão contra - porque, eventualmente, se pode até decidir por uma reformulação apenas de um estudo que o GDF poderia promover, sobretudo na cidade-satélite, já que ha empenho de diversas associações comerciais nesse sentido.

Ivi SO 20.05 102.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de pronunciar-me a respeito do assunto referido pelo companheiro Deputado Wasny de Roure.

Realmente, isto está implícito na palavra "reformulação": se não se estuda, não se pode reformular. Talvez essa explicação vá enriquecer, ainda mais o nosso requerimento.

Acato a mudança de "reformulação" para "estudos"; uma coisa não desdiz a outra e enriquece a nossa proposição.

Ivi SO 20.05 104.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mesmo contrariando a tradição, mas levando em conta a seriedade e a gravidade do assunto, requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o requerimento; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido a Sra. Secretária a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada) .

A SRA. SECRETÁRIA (Maria de Lourdes Abadia) - Votaram "sim" 6 Srs. Deputados; "nao" 6 Srs. Deputados; houve uma abstenção e 11 ausências. A votação está empatada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O meu voto é sim.

Ivi SO 20.05 105

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz para uma questão de ordem.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, mesmo considerando que o plenário está vazio, eu gostaria de um esclarecimento da Mesa.

Não consta da Ordem do Dia o projeto de lei que altera a Resolução nº 157 do Senado Federal, para o qual foi concedido regime de urgência, nesta Casa há seis sessões.

O Regimento do Senado, no art. 336, alínea £, diz: "Quando se pretende incluir em Ordem do Dia matéria pendente de pareceres..."

Depois, na seção III da Apreciação de Matérias Urgentes, art. 345, item II: "Na quarta sessão ordinária que se segue à concessão da urgencia..." Ainda há o problema da liderança.

O requerimento de regime de urgência, com [illegible] número exato de assinaturas, foi submetido ao plenário, que o aprovou por unanimidade. Esperava que o projeto constasse da Ordem do Dia de hoje, porque não iria ser apreciado em Sobra-

Ivi SO 20.05 106.

polêmica. Então, esperei que viesse hoje a plenário. Não veio. Claro que não quero que seja colocado em votação com o plenário vazio. Entretanto, Sr. Presidente, não há condições de uma matéria ser aprovada de acordo com o Regimento e não ser colocada na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto não entrou na Ordem do Dia porque o Relator da Mesa ainda não deu o parecer. O art. 157 precisa ser apreciado.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Pela Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Relator tem que dar parecer sobre a matéria, porque o 157 precisa ser apreciado pela Mesa.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Quem tem de dar parecer é a Comissão de Constituição e Justiça, que já tem relator designado pelo Presidente da Comissão. Então, a Mesa é que tem de encaminhar para dar ciência ao Relator que o projeto vai entrar na Ordem do Dia. Quem tem de se adaptar, na realidade, é o Relator, e não a Mesa, porque o Deputado pode não dar o parecer em tres anos e não vamos apreciar aqui o proje-

Ivi SO 20.05 107.

Quem tem que se adaptar é o Relator. A Mesa determina,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sao dois relatores. Nenhum dos dois apresentou parecer até o momento. A Mesa não tem conhecimento.

Todos os processos que chegam ao conhecimento da Mesa, que tm parecer, imediatamente apreciação do Plenário.

O SR. AGNELO QUEIROZ - O que quero esclarecer é que os relatores, por exemplo, pelo que tenho conhecimento, estão prontos para dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ja deveriam ter dado o parecer.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Não. Quem tem tep&t azer constar da Urdem do Dia é a Mesa, de acordo com o Regimento aprovado na Casa. Se o Relator estiver com o parecer pronto, ele o apresenta na hora. Se não, terá de dar satisfação ao Plenário, porque é responsabilidade dele seguir rigorosamente o Regimento. O Relator se submete à Mesa e esta tem de colocar a matéria na Ordem do Dia, no prazo determinado.

Ivi SO 20.05 108.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada LÚcia Carvalho para uma questão de ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a informação que tenho é que a Mesa se reuniu na terça-feira da semansa passada. Sua última reunião teria uma extraordinária na sexta-feira para avaliar inclusive o parecer do Relator que, aliás, está pronto desde a semana passada, sobre a estrutura de Liderança. Não se reuniu, e amanhã deve haver uma reunião ordinária.

Espero, como uma das autoras do projeto, que a Mesa analise o parecer do Relator. Já foi feita uma análise; foi alterado o parecer do Relator, que inclusive está polêmico. A Mesa tem poder de alterar o parecer do Relator? É uma dúvida que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. A Mesa não alterou o parecer do Relator. Houve a discussão na Mesa e o Relator acatou as posições da Mesa e vai colocá-las no seu relatório.

Ivi SO 20.05 109.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Assim como ele vai dar o relatório dele e o da Mesa também.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O relatório dele, que acatou ponderações dos demais membros da Mesa. Ele as incluiu no seu próprio relatório.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Se já está pronto, amanhã virá a plenário, então.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Amanha virá a plenário.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves,

Ivi SO 20.05 110.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito - a V.Exa. a verificação de quorum, porque, pelo visto, não dá para continuar a sessão,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continuar a sessão é possível. Temos 11 Deputados presentes no plenário.

Ivi SO 20.05 111.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, requeremos, se for necessário, por escrito e mandamos amanhã para Mesa, que a Mesa passe a enviar para os Deputados o resumo das deliberações tomadas em suas reuniões.

Não temos tido informações da pauta do que vai ser discutido, existem algumas questões de fundamental importância para o funcionamento dos gabinetes e da Casa. Não temos tido oportunidades nem de opinar, muito menos de saber o que está sendo encaminhado.

Ivi SO 20.05 112.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me fazer uma reclamação muito séria, C R agora disgrespeito a todos os Parlamentares que estão ausentes do Plenário. Há requerimentos que entendemos ser da maior urgência possível, sobretudo o que está no item 4, que é a discussão referente ao Requerimento nº 172, de prorrogação de prazo de inscrição de concurso público, que se encerrou no último dia 16. As inscrições abriram-se no dia 15 e encerraram-se no dia 16, numa verdadeira excrescência da Administração Pública, sobretudo do IDR, que afronta- sobretudo os trabalhadores desempregados do Distrito Federal, não lhes dando oportunidade de se inscreverem nesse concurso público. Agora, não vamos poder votar essa matéria porque os Parlamentares estão ausentes, de maneira irresponsável.

113.

Marlene/Arimar 20.05.91 17:45 0-40/3

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo expediente sobre a Mesa, solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do mesmo.

"Nos termos do que dispõe o art. 336, "c" do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, requeremos urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114/91, de iniciativa do Poder Executivo, em trâmite nesta Câmara Legislativa.

"

J U S T I F I C A Ç Ã O:

O Projeto de Lei em tela, cuida da criação da 26ª Delegacia Policial a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia, hoje com uma população superior a 200.000 habitantes . . . enfrenta os mais sérios problemas de Segurança Pública, haja vista a ausência da instalação de organismos policiais em sua Região Administrativa, . . . provisória e precariamente servida pela 12a DP situada em Taguatinga, causando, assim, transtornos também à população dessa satélite.

Urge, pois, a aprovação do Projeto em exame, em regime de urgência.

Sala das Sessões, 20 de , de 1991.

Deputado Cláudio Monteiro

114.

Marlene/Arimar 20.05.91 17:45 0-40/4

REQUERIMENTO Nº _____/91

Autor: Deputado JORGE CAUHY

Requer urgência para tramitação do Projeto de Lei do Distrito Federal 017/90 - SF, de autoria do Poder Executivo.

Requer a V. Exa., com fulcro no art. 336, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, Regime de Urgência na tramitação do Projeto de lei cio DF 017/90, encaminhado a esta câmara pelo egrégio Senado Federal, em cumprimento do art. 12 da Resolução 49, de 23/11/90.

O Projeto para o qual se solícita tramitação urgente é originário do Governo do Distrito Federal (Mensagem 44 de 1990), e cria a Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF e seus empregos permanentes, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.

(Seguem assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item 3 da Ordem do Dia."

Discussão e votação do Requerimento nº 171 de 1991, no sentido de ser encaminhado do Sr. Governador do Distrito Federal, pedido de melhoria urgente do atendimento dos transportes coletivos junto à comunidade de Sobradinho.

(Autor: Deputado Wilson Araújo.)

S/ Clarice

Ivi SO 20.05 115.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há quorum .

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Não sou contra, Sr. Presidente. Devem ser chamados os Parlamentares a plenário, porque os requerimentos foram apresentados, já foram lidos e precisam ser votados, pois são questões de urgência para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência dará um prazo de cinco minutos. Se dentro de cinco minutos se mativer o plenário sem quorum , seremos obrigados a encerrar a sessão.

Está suspensa a sessão.

116.

Riva/ Edson S.0.42 0.42.1

(- É reaberta a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Esta reaber-

ta a sessão.

Em discussão o item 3º da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do item.

(É lida e aprovada:)

"Discussão e votação do Requerimento nº 171, de 1991, no sentido de ser encaminhado ao Sr. Governador do Distrito Federal pedido de melhoria urgente do atendimento dos transportes coletivos junto à comunidade de Sobradinho".

(Autor: Deputado Gilson Araújo.)

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

Ivi SO 20.05 117.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estive ausente dos trabalhos esta tarde, porque a atividade do parlamentar nao se restringe ao plenário. Ha questões da comunidade que o parlamentar tem de defender no Executivo. Eu estava tratando de problemas de solução inadiável.

Em relação ao requerimento, é público e notório que tanto no Paranoá como nos assentamentos - no caso, ele se refere a cidade-satélite de Sobradinho - a precariedade de ônibus é clara, é indiscutível.

Assim, peço ao Presidente desta Casa e aos Plenários: lutemos para melhorar este trasnporte para o Paranoá e Sobradinho, principalmente no setor de assentamentos. O tempo que se gasta desta Câmara até o Paranoá chega a três horas, as pessoas nao têm ônibus e o atendimento ao assentamento está precário, o que faz com que o trabalhador perca quase seis horas só no deslocamento diário para o trabalho. É uma situação bastante incoerente.

Peço, portanto, a atenção de todos os Deputados e

Riva/ Edson S.O.42 20/05 0.42.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos sabemos que a atividade do parlamentar nao é só a de plenário. Há algumas coincidências realmente visíveis, como a que acaba de acontecer.

Sou contra o requerimento, só que considero muito limitado, porque parece que é só para Sobradinho que tem de melhorar o transporte coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Fica ao De-

Riva/ Edson S.O.42 20/05 0,42.5

O SR. GERALDO MAGELA - Como é - trâmite de ampliação de requerimento?

Naturalmente • terei ver como voto para poder ampliá-lo, porque o transporte coletivo do Distrito Federal, como um todo, é precário, não adianta melhorar só para Sobradinho. A comunidade de Sobradinho tem ter o transporte melhorado, como o do Paranoá também, de Ceilândia, de Brazlândia, de Samambaia, de Taguantinga, do Plano Piloto, do Guará, do Gama? Não tem sentido aprovarmos um requerimento para uma parte, quando - sabemos que é o todo que tem que ser melhorado.

Ivi SO 20.05 120.

ou tem de ser ampliado ou não pode ser aprovado, porque diz respeito apenas à parte, quando o todo sofre o problema.

Ivi SO 20.05 121.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, o que me preocupa é que vamos ter regulamentar essa questão do requerimento. Não quero nem falar sobre o requerimento do Deputado Gilson Araújo, mas acho que estamos submetendo esta Casa a um ridículo imenso. Isso está virando brincadeira. Cada Deputado amanhece o dia pensando no requerimento que vai bolar. Virou brincadeira. NÓS temos regulamentar essa questão.

Ivi 20.05 SO 122.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que temos que discutir o mérito, porque ele está corretíssimo. A todos que vêm solicitar, como eu já fiz, temos que aconselhar a fazer um requerimento, a exemplo daquele sobre a iluminação na via que liga o Núcleo Bandeirante e o Guará II, onde já morreram vários cidadãos, e outros requerimentos que o próprio Presidente desta Casa, como também outros companheiros já fizeram. Precisamos é de um pacto para não ficarmos violando o Regimento, não só o atual como o que estamos concluindo, onde também constam os critérios para um requerimento.

O que nós podemos fazer - e todo Deputado sabe - são ofícios para o Governo. Precisamos usar desse expediente nos gabinetes. É o que mais uso. Se eu tornasse público os ofícios que já enviei para o Secretário dos Transportes, para o Secretário de Segurança Publica, e recentemente um sobre um projeto em tramitação aqui, o da liberação de áreas públicas. Agora, muitos Deputados fazem

Ivi 20.05 SO 123.

e são requerimentos justos - mas a Casa precisa tomar uma atitude. É aí eu solicito à Comissão de Constituição e Justiça que dê um parecer conclusivo à Mesa sobre os requerimentos indevidos. Então, a Mesa poderá negar o encaminhamento e sugerir a forma de ofício, que é um direito de todo Deputado. Não é o mérito que os Deputados Padre Jonas, Gilson Araújo e Wasny de Roure ou outros apontam (que deve ser discutido, porque) todos os méritos estão corretos. A forma de solicitar é que está errada.

Ivi SO 20.05 124.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os pareceres coincidem perfeitamente. Mas, por outro lado, não temos prefeitos nem vereadores. Então, eu acato a observação dos nobres companheiros que me antecederam de que talvez a dinâmica de apresentar um requerimento esteja errada. O que se precisa apresentar aqui? Porque a própria Mesa, ao receber esse requerimento, poderá orientar as Secretarias responsáveis, conforme for o caso. Eu entendo a preocupação do nobre companheiro Gilson Araújo, eis que ali um reduto onde ele teve uma acolhida muito grande, que é Sobradinho-2, uma parte mínima de Sobradinho, mas muito importante. Isso tem que ser levado em consideração, companheiros. Então, o mérito é válido. Merece a nossa consideração a proposição do nosso nobre Deputado Gilson Araújo. Talvez a dinâmica do encaminhamento é que esteja falha e dificultando os trabalhos da própria Mesa.

José Alberto/Alicéa 20/05/91 18h00 0-43.5

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Em votação. Os Srs, Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Item 4 da Ordem do Dia.

Solicito a Sra. Secretária que proceda à leitura do mesmo.

(É lido o seguinte:)

Discussão e votação do **Requerimento** nº 172, de 1991: **"Requer, nos termos regimentais, que seja solicitado a prorrogação do prazo de inscrição do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico era Serviços Sociais - FSS/DF, publicado no DODF do dia 15 de maio. de 1991".** (Autor: Dep. Wasny de Roure.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado,

José Alberto/Alicéa 20/05/91 18h00 0-43.6

Item 5 da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do mesmo.

Discussão e votação cio Requerimento nº 173, de 1991; **"Requer, nos termos regimentais, encaminhar ofício ao Departamento de Transportes Urbanos (DTU) para que viabilize melhorias no atendimento do transporte coletivo à comunidade da Fercal".**

(Autor: Deputado Wasny de fíoure ,)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Em discussão,

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Item 6 da Ordem do Dia.

Solicito ã Sra. Secretária que proceda à leitura do mesmo.

José Alberto/Alicéa 20/05/91 18h00 0-43.7

Discussão e votação GO Requerimento nº 174, de 1991, que "Requer, nos termos regimentais, providências para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do DF, solicitação que permita seja esta Casa informada sobre o cumprimento de Lei Federal nº 5700, de 1º de setembro de 1971, no que se refere à solenidade de hasteamento da Bandeira Nacional, com o Canto do Hino Nacional, no âmbito da rede escolar do DF".

(Autor: Deputado Gilson Araújo)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Em discussão.

S/Ana Lúcia

Ivi SO 20.05 128.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, é bom relembrar a lei, e acho o requerimento correto. SÓ que o desenvolvimento da cidadania e do amor à Pátria se faz com outras questões que hoje não estão existindo no nosso País, e principalmente no Distrito Federal. Por exemplo, nós temos muitas escolas que não têm cadeiras, que não têm giz, que não têm professores, até esta altura do ano, e escolas que não têm a merenda diariamente. Isso não ajuda a desenvolver na criança o amor pela Pátria. Não é só cantando o Hino Nacional. Às vezes, cantando o Hino Nacional, nessa condiçao, é pior, do meu ponto de vista. Acho que desenvolve-se o amor à Pátria na criança e no cidadão quando ele tem os seus direitos conquistados.

Nós devemos acatar, devemos encaminhar, mas com a ressalva de que amor à Pátria não se desenvolve apenas cantando e conhecendo os símbolos nacionais, e sim num país que tem pão, que tem trabalho, que dá assistência ao cidadão como ser humano, e isso nao está acontecendo, Acho muito bem

Ivi SO 20.05 129.

lembrado, mas há, inclusive, escolas que sequer têm bandeira, sequer mastro para hastear a bandeira tem. Falta instrumental ao Distrito Federal para que todas as escolas desenvolvam nas crianças este aspecto.

Parabenizo pela iniciativa do Deputado Gilson Araújo, mas que essa proposta venha acompanhada de uma recomendação para que seja um local gue a criança goste, pelo ensino que ela recebe e pelo instrumental que tem a escola, porque tenho certeza de que tem sequer o mastro e a bandeira para hastear e cantar o Hino Nacional.

130.

ANA / ALICÉA 20/05 18:05 (SALVIANO GUIMARÃES) 0-44/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

EL - 128

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas **(PL)**

39 Secretário
Benício Tavares **(PDT)**

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

83ª Sessão Ordinária de 21 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)

- Críticas à política habitacional em nível local e para nível nacional.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Parabenização aos manifestantes que se encontram na galeria desta Casa.

- Comentários sobre a greve geral, a realizar-se nos dias 22 e 23 de maio, contra a política de recessão, manifestando o apoio do Partido dos Trabalhadores.

- Apoio ao Projeto da Cidade Estrutural.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Saudação aos inquilinos do Distrito Federal que se encontram nas galerias desta Casa.

- Manifestação de apoio ao movimento grevista dos funcionários da Embrapa conclamando os seus pares para a assinatura de uma moção de

- Manifestação de apoio ao Projeto da Cidade Estrutural, ressaltando a importância da Proposta para o assentamento habitacional da população do Distrito Federal.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Cumprimento aos expositores presentes na galeria desta Casa, pronunciando-se favoravelmente ao Projeto da Cidade Estrutural.

- Reiteração de apoio à greve geral dos trabalhadores brasileiros, convocada para os dias 28 e 29 de março.

DEPUTADO CARLOS ALENCAR (PCB)

- Comentários sobre a questão de moradia no Distrito Federal.

- Parabenização ao Deputado José Edmar pela iniciativa do Projeto da Cidade Estrutural, ressaltando a anuência ao conteúdo social da Proposta.

- Considerações sobre a definição de um Plano Diretor de Águas e Esgotos para a bacia do lago Paranoá antes da elaboração de relatório de impacto ambiental - Rima - para a implantação da Cidade Estrutural como forma de garantia este assentamento.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 010, de 1991, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reserva a área que especifica, às margens da Estrada Parque Ceilândia, do lado leste do Córrego Vicente Pires, para fins de assentamento de famílias de baixa renda."

- Parecer contrário do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves.

APROVADO, com 13 votos favoráveis e 11 contrários.

- Emenda Aditiva nº 1. REJEITADA, com 13 votos contrários, 10 favoráveis e 1 abstenção.

Ata **da** 83ª Sessão Ordinária , em 31 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa T de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 15 horas e 10 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

ANA LÚCIA 21/05 15:10 (SALVIANO GUIMARÃES) 0-9/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

Há oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Com *a* palavra o Deputado Eur.ípedes Camargo.

O SR. EÜRÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde a instalação desta Casa, hoje é a primeira *vez que* recebemos uma manifestação maciça em favor da moradia. Entendemos que, no Distrito Federal, por falta de uma política habitacional adequada, toda vez que é entregue um bairro ou uma cidade à população nao são usados critérios mais justos, por isso, a forma de seleção deixa a desejar. Podemos comprovar que centenas de pessoas que têm mais de 20 anos em Brasília ou de inscrição da SHIS ainda não foram contempladas sequer com a possibilidade de ter sua moradia. Entendemos que a política habitacional tem de levar em considera-

básicas.

ANA LÚCIA 21/05 15:10 0-9/2

O crescimento vegetativo é aquelas pessoas que saíram de seus locais de origem e aqui formaram suas famílias. Muitas das que estão aqui presentes são brasilienses, nasceram em Brasília, constituíram suas familias e não têm onde morar. Este é o crescimento vegetativo.

Por outro lado, temos um outro crescimento, que é o migratório, aquelas pessoas que vieram para Brasília após a sua inauguração e que também ainda não têm a sua moradia. Portanto, a política habitacional deverá levar em consideração essas duas situações.

Entendemos que Brasília precisa zerar o seu déficit habitacional para que possamos aplicar essas duas políticas e contemplar, percentualmente, essa necessidade, já que, anualmente, temos esse déficit no setor habitacional. Cabe, na Lei Orgânica, definirmos como parâmetro, para atender a questão habitacional, que anualmente seja conhecido o número de residências necessárias, contemplando-se esses dois crescimentos, o vegetativo e o migratório. Mas isso só poderá ser feito na medida em que

lítica.

Portanto, temos que repensar a politica como um todo.

Por outro lado, entendemos que não se resolve o problema habitacional somente a partir de Brasília, mas com medidas a serem tomadas a nível local e a nível nacional. Devemos envidar esforços para que os demais Estados tenham uma política habitacional que seja de teto para todos.

Também, baseado na reforma agrária, na distribuição de renda e, numa política industrial para este País, a fim de não descentralizar, porque aí, nós entendemos, irá facilitar o inchamento das grandes cidades, fazendo o assentamento no seu lugar de origem. Enquanto não forem tomadas essas medidas não podemos penalizar as pessoas que para aqui vêm em busca de moradia e melhores condições de vida. Nao podemos ficar insensíveis a esta realidade que vivemos agora.

Por isso, a nossa posição é favorável a este projeto, porque supre, de uma certa forma, a carência de moradia do Distrito Federal.

Gostaria, também, de colocar para os companheiros que Brasília, por ser um modelo até hoje habitacional, é uma cidade que segrega as pessoas, posicionando-as pela renda econômica. Não podemos, nós, legisladores, nem o Poder Executivo, que executa a política habitacional, contribuir para essa segregação e sim aproximar as pessoas sem discriminar. Este projeto contempla essa posição. Queremos alertar que a especulação imobiliária contribui para segregar as pessoas até mesmo por questões naturais. Mas, enquanto legisladores responsáveis pela política habitacional, não podemos contribuir para que haja essa segregação e sim fazer leis para que isto não aconteça.

Por isso, é que entendemos a importância do Plano Diretor, reconhecemos a importância da Lei Orgânica, mas entendemos também que, enquanto não temos o Plano Diretor e a Lei Orgânica a cidade está sendo ocupada por mansões. Se para as mansões é permitido, aí estamos sendo omissos em relação às pessoas de baixa renda e as estamos penalizando. Portanto, este é mais um motivo que explica o nosso voto a favor do projeto.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, registro mais parabéns pela mobilização dos inquilinos e inquilinas que estão nesta Casa. Parabéns pela luta. É por aí que se conquista alguma coisa, companheiros.

Em primeiro lugar, eu gostaria de falar sobre a greve geral que vai acontecer neste País nos dias 22 e 23, amanhã e depois de amanha, contra a política recessiva do Sr. Fernando Collor de Mello, contra a política de arrocho salarial, contra a política de desemprego. O movimento sindical não suporta mais a falta de qualquer solução por parte do Congresso Nacional, que teve várias oportunidades de votar uma política salarial para este País e não o fez, teve oportunidade de apresentar propostas para o reaqueci - mérito da economia, para por fim ao desemprego e gerar novos empregos para classe trabalhadora brasileira. No entanto, o Congresso Nacional, com sua maioria conservadora, não soube ouvir os anseios do povo brasileiro e, em especial, os de sua classe trabalhadora.

CL-6

ANA LÚCIA 21/05 0 - 6

Por isso, a Central Única dos Trabalhadores - CUT, junto com outras centrais sindicais, está, convocando, para os dias 22 e 23, a greve geral para o País. Isso, para que o projeto de salário mínimo de quarenta e sete mil cruzeiros, que não resolve o problema, mas ameniza, seja votado e aprovado pelo Congresso Nacional; para que este País saia do atoleiro, saia dessa noite em que entrou, principalmente após a posse do Sr. Collor de Mello.

Aqueles que atacam a greve geral, aqueles que preferem acusar a Central Única dos Trabalhadores de estar provocando uma greve desastrosa, deveriam questionar os verdadeiros responsáveis (pela crise que vivemos) desde o regime militar até o Sr. Sarney, com seus pacotes econômicos que roubaram os salários da classe trabalhadora brasileira. E o Sr. Collor de Mello logo que assumiu o Governo roubou também mais de 84% dos salários da classe trabalhadora brasileira e paga hoje um dos mais baixos salários mínimos de toda a nossa História. É por isso que nós do Partido dos Trabalhadores, estamos na luta em apoio à greve geral.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria também de fortalecer, de apoiar as palavras do Deputado que me ante-

cedeu, companheiro Eurípedes Camargo, também da bancada do Partido dos Trabalhadores, com relação ao Projeto da Cidade Estrutural.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, vamos aqui, reafirmar nosso compromisso popular, nosso compromisso com aqueles que realmente necessitam, nosso compromisso com as camadas populares: vamos votar "sim" para a Cidade Estrutural. Vamos votar, porque entendemos que essa é uma reivindicação justa. É por ai que vamos conseguir dar uma nova feição a esta cidade, ao Distrito Federal. Chega das populações mais carentes! Chega dos menos favorecidos ! Chega daqueles que têm salários baixos serem jogados para depois-do-depois-do-depois; serem jogados para os "Santa Maria da vida", para perto do Santo Antônio do Descoberto, como estão sendo jogados. Temos de construir moradias cada vez mais próximas dos locais de trabalho dos moradores. Essa discussão também não pode ficar isolada, como disse o Deputado que me antecedeu. Temos de discutir também a infra - estrutura para a Cidade Estrutural; temos de discutir condições decentes e dignas para essa cidade ser instalada.

CL.8

ANA LÚCIA 21/05 0 - 8

Queremos aqui, companheiros, dizer a vocês, que estão ocupando as galerias nesta tarde, que voltem mais vezes a esta Casa, porque esta Casa tem de se transformar verdadeiramente na Casa do povo. Aqui têm se ser discutidos os problemas da população. fím breve convidaremos os companheiros a comparecerem mais e mais vezes a esta Casa, porque brevemente estaremos votando a Lei Orgânica, que tratará da questão da saúde, do transporte, da educação, da moradia, do desenvolvimento econômico, da geração de empregos. Portanto, nao venham só pela questão da Cidade Estrutural, venham também pelo conjunto de questões que serao discutidas aqui. Sejam bem - vindos e venham mais vezes .

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer aos senhores e senhoras que estão presentes que, aprovada a Cidade Estrutural, não será um favor de Deputados desta Casa, que está sendo concedido para vocês. Também não será um favor que o Sr. Joaquim Roriz está fazendo para vocês. Na verdade, nada é dado. Saindo a Cidade Estrutural, ela será fruto da luta, da mobilização de vocês. Portanto, não se enganem com essa história de que alguém vai dar alguma coisa para vocês, porque não vai dar. Se vocês não man-

CL-9

ANA LÚCIA 21/05 0 - 9

tiverem a mobilização, não mantiverem a pressão, a Cidade Estrutural não sai. Portanto, a vitória conquistada, companheiros, para bens para vocês, que se mobilizaram e foram à luta.

Contem com o Partido dos Trabalhadores.

CL-10

ANA LÚCIA 21/05 O - 10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros, inicialmente queremos saudar os companheiros inquilinos de todo o Distrito Federal que se encontram hoje nesta Casa mostrando ao Poder Executivo que existe, para a população do Distrito Federal, uma Câmara Legislativa comprometida com os anseios populares, Este é o maior trunfo que esta Casa hoje pode ter para a população do Distrito Federal, uma população que entende ser o Poder Legislativo o caminho para podermos avançar nas conquistas sociais do Distrito Federal.

Deixamos nosso cumprimento e nossa solidariedade a esta luta dos companheiros.

Sr. Presidente, assumimos a tribuna para tratar de assunto da mais alta relevância.

Os trabalhadores da pesquisa agropecuária e florestal exigem o respeito de nossos governantes. São mais de 15.000 funcionários cujas perdas salariais chegam a 260%. No período de mar-

ço de 1990 à abril de 1991, atingiram esse elevado percentual de perda salarial.

Esta relidade é mais explicita quando se verifica que o atual salário é 24% inferior àquele dos piores tempos da Embrapa, to maio 1983. Com isso, o Governo Collor bate um recorde digno de registro em um livro de misérias. É o Governo que mais vilipendiou os salários dos trabalhadores da pesquisa agropecuária brasileira. É mais uma proeza deste Governo inconseqüente.

Hoje, participamos do movimento grevista dos funcionários da Embrapa no Distrito Federal. Esse movimento atinge todos os Estados da União onde existe unidade da Embrapa.

O Sindicato Nacional dessa categoria, o SINPAF, tem noção exata das conseqüencias cia ação deste Governo. Os Planos Collor I e II já reduziram, em apenas um ano, em mais da metade os salários dos empregados da Embrapa. Vejam bem! De toda a America Latina, somente na República Peruana os salários conseguem ser mais aviltados que os nossos. O desmonte da pesquisa agropecuária tem outros indicadores. Além do aviltamento de salários, os recursos destinados ao custeio de suas pesquisas foram cortados em mais de

70% pelo Governo Federal.

Vejam bem, Srs. Parlamentares, eu deixo registrado que hoje a Embrapa tem uma redução de 70% em seu orçamento destinado à pesquisa agropecuária.

Pasmem mais uma vez! Enquanto outros países buscam sua independência tecnológica, os dirigentes brasileiros pensam exclusivamente em reduzir custos. É equivalente a cortar as despesas com a alimentação humana, com o objetivo de economizar. É puro suicídio.

A continuidade dessa política destinada à pesquisa agropecuária é muito clara. Significa interrupção de pesquisas destinadas à produção de alimentos; significa maiores gastos com importação de tecnologias a serem incorporadas aos nossos processos produtivos; significa retrocesso na busca de índices mais elevados de produção e produtividade para nossos cultivos; significa a repetição do nefasto êxodo de nossos cientistas para outros países em busca de melhores condições de trabalho, onde possam ser úteis e valorizados.

É muito difícil ou mesmo impossível mencionar to

dos os exemplos de serviços prestados pelos trabalhadores da pesquisa agropecuária a este País. De modo genérico, citamos as pesquisas na área da biotecnologia. por exemplo, as pesquisas relacionadas com o controle biológico de pragas e doenças cia soja economizam, anualmente, alguns milhões de dólares para *o* Brasil. Isso, sem considerar que deixamos de ser envenenados pelos inúmeros agrotóxicos recomendados pela indústria química. O aproveitamento dos cerrados brasileiros, onde, até " pouco tempo, os solos eram considerados de baixíssima produtividade, tornou-se possível graças às pesquisas realizadas pelo Centro de Pesquisas de Cerrados da Embrapa. Outro exemplo é o caso de produção de sementes pelo Centro de Pesquisas de Hortaliças, para uso no País em substituição às importações de tecnologias. Tudo isso significa economia de divisas para o Brasil. Também significa maior produção destinada ao consumo interno e à venda externa. Significa independência tecnológica!

Mas, lastimavelmente, talvez essas coisas sejam desconhecidas do Governo Collor, que se preocupa apenas em reduzir custos dentro de seus argumentos simplórios, cheios de falácias econômicas.

ANA LÚCIA 21/05 O - 14

É para protestar contra este estado de coisas que usei da palavra neste instante, para contribuir para uma sociedade mais justa e em respeito aos companheiros de Embrapa em luta neste movimento.

Estaremos, logo mais, solicitando o apoio dos companheiros Parlamentares a uma manifestação, através da assinatura de uma moção de solidariedade aos servidores da Embrapa ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - ... que, na sua data-base, hoje, reivindicam uma reposição de 260%.

Sr. Presidente, usaremos do pouco tempo que nos resta, em respeito à população do Distrito Federal que hoje vem a esta Casa na busca da solução da Cidade Estrutural.

Temos o prazer de ser um dos relatores desta matéria. Espero ter o prazer de apresentar esse relato, quando tivermos oportunidade, principalmente pela responsabilidade que temos, como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que faz as devidas averiguações no Projeto de Águas Claras.

CL. 15

ANA LÚCIA 21/05 O - 15

Sr. Presidente, temos o Cruzeiro, temos o Guará, temos Taguatinga e Ceilândia, um verdadeiro elo fechando um círculo urbano, para que possa permitir a eficiência no uso dos equipamentos publicos, é mais do que necessário que fortaleçamos essa proposta do nobre Deputado José Edmar com a proposta da Cidade Estrutural, porque ela não é simplesmente uma proposta irresponsável de doação de lotes, doar lotes, mas é uma proposta que procura um processo de urbanização, que permite, em primeiro lugar, a fixação dos moradores da favela do lixão, em segundo lugar, o saneamento daquela área.

Hoje, o Governo que diz que é uma área aquela reservada à preservação do meio ambiente, esse mesmo Governo ali coloca o lixo, concentra o lixo de toda a cidade, do Plano Piloto, do Guará, do Cruzeiro fc ' S por que não serve essa área para assentamento humano ? por que os seres humanos são preteridos em relação ao lixo ? Essa é a grande indagação que colocamos ao Sr. Governador Joaquim Roriz e a toda a sua equipe. Por que o lixo tem prioridade à população do Distrito Federal ? Nesse

ANA LÚCIA 21/05 0 - 16

Cidade Estrutural é importante para que seja honrado o nosso processo de averiguação do Projeto Águas Claras. É mais do que necessário que preservemos aquela área para o assentamento habitacional da população do Distrito Federal. E ainda, Sr. Presidente, mais do que isso, para que possamos chegar à uma conclusão que permita uma profunda averiguação do Projeto Águas Claras. Aí, sim, reverteremos essa área para habitação digna cia população, e nao apenas para os grileiros das terras urbanas.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 17

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo a presença nesta Casa dos inquilinos de fundo de quintal, que estão aqui na expectativa da aprovação do projeto da Cidade Estrutural, projeto do nobre Deputado José Edmar, com o qual estamos de acordo. Entendemos que esta cidade não pode continuar sendo administrada sem uma política habitacional que atenda a todas as camadas sociais.

Precisamos ter a fixação dos moradores que não tenham onde morar em lotes urbanizados, em lotes com as condições mínimas de habitabilidade. Precisamos ter uma política habitacional que atenda a camada da classe média, que atenda a toda a população. Neste sentido, entendemos que este projeto deva ser aprovado, para que o Executivo possa se posicionar, inclusive entendendo que é preciso formular uma política habitacional para todas essas camadas.

Sr. Presidente, estamos aqui, hoje, para rei-

ANA LÚCIA 21/05 O - 18

brasileiros convocada para os dias 22 e 23, amanhã e depois de amanhã. Sabemos que uma grande parcela dos trabalhadores brasileiros vao cruzar os braços, e vão cruzar os braços, Sr. Presidente, porque este Governo que aí está é o Governo que promoveu o maior arrocho salarial no País; é o Governo que promoveu a maior onda de desemprego ja vista em toda a História do Brasil. Por isso, os trabalhadores, que não podem continuar "pagando o pato", continuar pagando a dívida social que não foi constituída por eles, vão cruzar os braços. É importante ressaltar que esta greve geral também tem ressonância no Distrito Federal num protesto contra a política que o Sr, Joaquim Roriz adota aqui. S. Exa., há poucos dias, elevou o preço das passagens de ônibus, provocando, de forma direta, um arrocho salarial aos trabalhadores do Distrito Federal, levando aos cofres dos patrões dos transportes coletivos mais alguns trocados, para enriquecê-los cada *vez* mais. Portanto, não poderíamos deixar, neste dia em que todos os trabalhadores ou a maioria dos trabalhadores estão realizando assembléias pelo Pais a fora e em todo o Distrito Federal, decidindo, por ampla maioria, pela reali-

CL - 19

ANA LÚCIA 21/05 0 - 19

lidariedade, o nosso apoio incondicional. Os trabalhadores desta Casa que se decidirem paralisar os seus trabalhos também contarão com a mais irrestrita solidariedade.

Era isso, Sr. Presidente.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, os trabalhadores da nossa cidade hoje estão aqui na justa luta para obter um lote, o direito de ter dignidade, dignidade esta em que a moradia é um dos aspectos mais importantes.

CL-21

ANA LÚCIA 21/05 0 - 21

A questão de moradia no Distrito Federal sempre foi vista com muita desconfiança por aqueles que estavam no poder, em prejuízo de milhares de famílias que foram obrigadas a morar de aluguel, em fundos de quintais e a se submeter a todos os tipos de dificuldades. A maioria dos núcleos habitacionais do Entorno, particularmente os de Luziânia, nasceram desta desconfiança: o Governo foi jogando as famílias pobres para fora de Brasília, enquanto mantinha uma política habitacional voltada priaritariamente para os ricos e a classe média.

Com a volta da democracia, e sobretudo devido à organização dos trabalhadores e das comunidades, esta realidade se modificou e vários assentamentos foram concretizados - sem a infra-estrutura adequada, diga-se de passagem. Hoje, qualquer governo, partido ou político que pretender jogar a população para fora da Distrito Federal terá de enfrentar a sua resistência cívica. Na sociedade democrática, em termos de planejamento espacial e urbano, não se pode mais jogar os ricos em uma cidade e os pobres em outra, As cidades precisam ser construídas para todos os segmentos e classes sociais.

Faço esta introdução exatamente para parabenizar a iniciativa do Deputado José Edmar, que ao longo de sua vida pública vem-se dedicando à causa dos inquilinos e dos sem-teto. O seu projeto, que nesta tarde vai à votação, tem um conteúdo social com o qual

concordamos e que se constituí™ em uma das molas mestras do programa do Partido Comunista Brasileiro. Entretanto, Sr. Presidente, cia mesma forma como fui contra a votação do requerimento de urgencia, fico impedido hoje de votar no projeto da forma como está colocado, frente a inúmeros problemas relacionados com a defesa da qualidade de vida e que afetam o futuro da comunidade carente no Distrito Federal.

Nós sabemos que em 1977 O PEDT-- Programa de Expansão e Organização Territorial- previa uma população máxima para toda a bacia do lago Paranoá de 712 mil pessoas. Todos os investimentos para o tratamento de esgoto do Lago Paranoá foram dimensionados tomando este número como base. Esta população hoje já chegou a 900 mil pessoas e, se executados os planos de expansão contidos em estudos do Governo (e o projeto do ti deputada José Edmar estaria dentro deste contexto), ela atingiria aproximadamente l milhão e meio de pessoas.

Não somos contra, a priori, A instalação da Cidade Estrutural. Entretanto, antes de se decidir sobre qualquer adensamento - seja ele de baixa renda, como o que vai à votação hoje, seja de alta renda, como o do Taquari- temos alguns caminhos anteriores e obrigatórios a percorrer. D mais importante deles é a definição de um plano diretor de água e esgoto para a bacia do lago Paranoá, que atualmente já recebe mais de 50 por cento dos esgotos sem qualquer tipo de tratamento. Este plana deve

anteceder o proprio relatório de impacto ambiental-Rima- para a implantação da Cidade Estrutural. Devemos lembrar que no projeto Taquari o Rima foi elaborado e o assentamento não pôde ser realizado pela falta do Plano Diretor de Água e Esgotos.

Na definição do Plano Diretor ar.ima mencionado precisamos delinear, por exemplo, sistemas futuros de captação e distribuição de água e o destino dos esgotos captados em toda a bacia. Para garantir o tratamento dos esgotos nos limites do Lago Paranoá o Governo terá que dispender, no mínimo, 300 milhões de dólares, distribuídos no reaparelhamento das atuais estações e na criação de pelo menos outras duas.

Decidir sobre adensamentos sem estes estudos e posicionamentos básicos seria uma temeridade que se converteria em gravíssimos prejuízos para todos os moradores das novos assentamentos, do Guará, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Plano-Piloto. Brasília não pode se dar ao luxo de tomar decisões sem o amparo de informações técnicas e científicas, sob pena de enfrentar grandes pontos de estrangulamento no futuro.

Queremos que todos estes estudos sejam feitos, não para protelar futuras assentamentos ao longo da bacia do Paranoá, mas exatamente para garanti-los.

Esta é a questão geral, mais ampla, a qual não podemos deixar de considerar. Do ponto de vista mais específico, os estudos de caráter ambiental relativos à Cidade Estrutural teriam de abordar

ANA LÚCIA 21/05 0 - 24

possíveis prejuízos aos recursos hídricos do Parque Nacional, mais especificamente o ribeirão Bananal, atualmente preservado. Não se pode também proceder assentamento em uma area de aterramento de lixo sem um prévio levantamento quanto à formação de gases e? outros aspectos sanitários. Inclusive, a construção de poços para abastecimento de água seria rigorosamente proibida na área, tendo em vista o comprometimento das águas subterrâneas pelos resíduos de li;;o ali acumulados nurantc vários anos.

Quero fazer um parentese. O lixão tem cerca de 20 anos naquela localidade. A proposta) o Projeto 010, que está sendo apresentado, abarca parte da área que se coloca em cima do lixao. Nos não devemos querer instalar as nossas famílias e criar os nossos filhos em cima de um lixão cora mais de 20 anos de idade.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 25

Sr presidente, Srs Deputados,

Talvez muitos recorram aos problemas técnicos para evitar uma solução social urgente, exigida por milhares de moradores que ainda não foram atendidos pelos programas de assentamento já executados. Não é o meu caso. O meu compromisso é de lutar pelo assentamento destes moradores perto de seus locais de trabalho. Só que para mim e acredito que o Deputado José Edmar pensa da mesma maneira assentamento não é jogar a população de qualquer jeito e em qualquer lugar. Temos todas as condições de proceder à implantação destes novos núcleos residenciais com rapidez e sem deixar de atender às exigências ambientais, às condições sanitárias de toda uma região e à ecologia.

Devemos obrigar o Governo a cumprir a sua parte, apresentando todos os estudos necessários para que possamos tomar uma decisão responsável.

CL-26

ANA LÚCIA 21/05 O - 26

Sr. Presidente, caros Colegas, voto com minha consciência. Esta consciência esta do lado dos pequenos, dos explorados, que são a maioria do nosso povo, esta do lado de vocês, inquestionavelmente fundos de gaveta.

Esta é a minha história. Esta é a minha vida de lutas e quem conhece minha vida sabe disso. Se estivesse aqui a UDR fazendo pressão, colocando os seus milhares e seus milhões de dólares, não iríamos votar com a UDR, contra o nosso povo. Eu voto hoje com o nosso povo, nessa condição. Darei meu voto para o Relator. Por que? Porque estou com vocês e quero dizer que esta consciência é uma consciência socialista, é urna consciência de luta.

Eu disse há poucos dias: meu voto não será para obter aplausos fáceis. Interessa-me mais o aplauso merecido, que, sei, poderei receber quando vocês lembrarem que vim aqui e falei a verdade.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao chegar a esta Casa, vi a Polícia Militar aqui dentro. Peço esclarecimento à Mesa: o que o PM está fazendo dentro da nossa Casa ?

Esta cidade é militarizada, a nossa população nao tem liberdade, sequer um Deputado pode ir à rua prestar contas do que está fazendo, Está aqui a Policia Militar como se esta população fosse de bandidos, de marginais! É inadimissível a Polícia dentro da câmara Legislativa.

Solicito resposta a minha questão de ordem: que esta Casa, que o Plenário decida tirar a Polícia. A população e bem-vinda e pode fazer o seu lobby, mas a Polícia não pode ficar aqui dentro.

ANA LÚCIA 21/05 O - 28

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência desta Casa, considerando a necessidade de segurança da própria população que aqui está, solicitou a presença da Polícia para que pudéssemos garantir a integridade de todos, inclusive dos Srs. Deputados.

E, ao que me consta, a Polícia nao bateu em ninguém, não espancou ninguém e muito menos assustou qualquer um dos manifestantes, que aqui estão livremente fazendo as suas manifestações. Enquanto a responsabilidade pela segurança desta Casa for deste Presidente, nós cumpriremos o nosso dever, para intergridade, inclusive, de V, Exª., Não fosse esse povo que estivesse aqui, mas qualquer outra pessoa e houvesse possibilidade de agressão à integridade fisica de V. Exª., a Presidência da Casa manteria a mesma atitude.

A Polícia está aqui, mas não tomou qualquer atitude em relação a qualquer manifestação, que a Presidência garantirá livremente a todos que estão aqui representando o povo.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, concordo com parte das colocações do Deputado Agnelo Queiroz, principalmente a que diz que a populaçao que aqui está não e constituída de bandidos - e não é mesmo! E porque a população daqui nao é constituida de bandidos, nao há por que temer a presença da Polícia! Quem tem medo da Polícia é bandido, quem tem medo daqueles que garantem a segurança são realmente os que atentam contra a população.

Portanto, cie acordo com o Regimento, solicito que a Presidência mantenha a sua posição, até por questão de segurança pública das pessoas que aqui estão - adultos, senhoras e até crianças - que poderão passar mal e necessitar, eventualmente, de auxílio da Polícia Militar.

CL-30

ANA LÚCIA 21/05 0 - 30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. *AGNELO QUEIROZ* (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a minha questão de ordem não foi completada: manter a ordem nesta Casa é interesse de todos os Deputados, não só da Presidência. Compreendemos e temos visto o espírito democrático do Presidente, nesta Casa, sou testemunha disso, entretanto, não podemos concordar com a falácia, aqui, de que o povo será protegido pela Policia. Quem precisa de Polícia é a marginalidade, há gente assaltando aí fora, e deve ser policiada. Se o povo está se manifestando de forma ordeira, no seu legítimo direito, nao há necessidade de a Polícia estar nas dependências da Casa.

Admitimos até, por prevenção, que a Policia fique aí fora; aqui dentro, é inadimissível! Solicitamos a decisão do Plenário a respeito, porque nao é atribuição exclusiva do Presidente. Passei ali, por um cordão policial ostensivo. Isso é inadimissível, sei como a Polícia trata a nossa população. Isso aqui dentro da Casa do povo, onde se pode manifestar!

CL-31

ANA LÚCIA 21/05 0 - 31

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, a Polícia, nesta Casa, está sob as ordens desta Presidência. Seria até rebaixar a função da Polícia, entendemos que apenas ser ve para perseguir e ir atrás de marginais. Entendemos que uma das funções, inclusive nobre, da Policia é resguardar a ordem pública, e dar segurança ao cidadão quando necessita. E nao podemos admitir que alguém, até um terrorista de direita, atente contra este povo, e a Polícia não esteja presente para dar segurança. Parece-me muito interessante a sua posição, mas ela está sob comando, e cumprirá as ordens desta Presidência, porque é atribuição nossa assegurar a todos os Deputados, ao povo que aqui comparece, a livre manifestação.

O SR. GERALDO MAGELA - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

CL-32

ANA LÚCIA 21/05 0 - 32

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não podemos concordar com V. Exª. porque, pelo que me consta, a menos que tenha havido manifestação direta à Presidência, não há constrangimento de parte de nenhum Deputado em expressar publicamente seu voto porque a Casa está cheia. Vejo nessa atitude de V. Exª. uma intimidação a população, na presença, no acesso a esta Casa. Já votamos e decidimos, em outro momento, que ninguém pode portar armas aqui. Não tenho conhecimento se os policiais aqui estão armados ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicitei que ninguém entrasse nesta Casa armado.

O SR. GERALDO MAGELA - Espero que não estejam — se estiverem armados, V. Exª. será o primeiro a transgredir o Regimento ou Resolução desta Casa. Espero que não estejam. Mas, mesmo não estando armados, a população não precisa de proteção para manifestar-se, ordeira e pacificamente, como é a índole do povo brasileiro e do povo de Brasília. O que eles vieram fazer aqui foi dizer aos Deputados que eles querem que seja aprova

ANA LÚCIA 21/05 O - 33

do *um* projeto que garanta moradia a quem não tem onde morar. E estes cidadãos não podem ter o seu direito de manifestação violado, se houver ameaça à integridade de qualquer um dos Deputados, V. Exª. tera *razão* *chamar* a Polícia para nos proteger, . Mas isso não vai acontecer, porque quem veio aqui não foi para ameaçar os Deputados, mas, principalmente, para cobrar-lhes promessas de campanhas, promessas feitas nas ruas e agora muitos vão votar contra este projeto, vão começar a trair seus programas de campanha.

Reitero, assim, a questão de ordem: seja colocado para deliberação do Plenário que a Polcia fique distante; se houver necessidade, que seja convocada; se não, que se mantenha a distância.

Tenho certeza que esses homens, essas mulheres, essas crianças vieram pacifica e ordeiramente não para ameaçar qualquer Deputado, porém manifestar que querem o seu direito de moradia e cobrar promessas de campanha cumpridas com o voto de hoje.

ANA LÚCIA 21/05 O - 34

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, V. Exª, está baseado no princípio democrático – até porque esta Casa está cheia de democracia hoje! Democracia presume também segurança, como V.Exª. falou. Foi louvável a iniciativa de V. Exª., e esta Casa não pode cair no erro. culpa in vigilando, de não se antecipar na garantia de livre manifestação ao cidadao, não vejo motivo para recriminar nossa Polícia Militar por estar aqui; é motivo de galhardia, de alegria e não discriminação, porque democracia presume isto também.

Acho que foi sábia a intenção de V. Exª. E sejam bem-vindos os policiais, como toda a população aqui presente. Sejam todos bem-vindos à Casa para participar deste processo democrático.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, já se falou muito, hoje à tarde, em democracia; já se combateu o Governo Federal e Q do Distrito Federal* já se atacou o nobre Presidente desta Casa, e não se chegou ainda nà discussão principal, que trata do projeto da Cidade Estrutural.

As pessoas estão aqui desde as 10 horas da manhã!

Estamos aqui, como se diz, jogando para a platéia. Estamos discutindo assuntos que nada têm a ver com o projeto da Cidade Estrutural. E olhem que muitas destas pessoas estão até sem almoço.

Nao queremos saber se há segurança, se há Polícia. Isto é atribuição do Presidente, e todos têm de respeitá-lo. Ao respeitar o Presidente desta Casa estamos respeitando todos os Deputados.

Os Deputados desta Casa são simpáticos à proposta, que vem da base, que faz parte, também, do programa da assenta - mento iniciado pelo Governador Joaquim fíoriz, que hoje está dis-

ANA LÚCIA 21/05 o - 36

tribuindo lotes, porque é uma promessa da campanha atender a todos os que precisam de moradia no Distrito Federal.

Deixemos o Presidente Collor para lá, deixemos outras discussões para lá e vamos entrar na discussão do Projeto da Cidade Estrutural. Vamos todos cobrar da Comissão de Constituiçao e Justiça se este projeto é ou nao constitucional. Vamos fazer uma sintonia com o Executivo, porque depende também do Governador Joaquim Roriz este projeto da Estrutural. A distribuição de lotes faz parte do programa do Governador, ao qual damos apoio, porque o povo dele precisa, e porque é justiça social colocar todas as pessoas que não têm moradia dentro do seu lote, com dignidade que cada um merece.

Que se deixe de jogar para a platéia e se vá direto ao assunto, porque o povo quer resposta, e não demagogia nesta Casa, Esta Casa precisa dar apoio a este povo, definindo, realmente, a sua proposta, se é ou não legal. Vamos entrar em contato com o Executivo para um acordo, distribuir lotes para todos, fazendo a Cidade Estrutural, se isto for possível. Vamos deixar de jogar para a platéia e ir direto ao assunto.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não sei por que companheiros nossos temem a Polícia. Eles provavelmente não leram a Constituição, que no seu art. 144 diz:

" Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

. . . . . .

§ 5º - Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública."

Sr. Presidente, além do que está nesta Constituição, que às vezes as pessoas ignoram quando querem satisfazer suas intenções pessoais jogando para a platéia, o policial também é um inquilino. Só porque veio fardado, a serviço? Esta é uma oportunidade que ele tem de estar presente

ANA LÚCIA 21/05 O - 38

nesta Casa. Não estando a serviço, ele não tem condições de aqui permanecer. Repito: eles também são inquilinos. Tenho certeza de que dentre todos os que estão aqui existem várias pessoas de famílias de militares querendo também ganhar o seu lote. Eles não são diferentes; eies sentem a mesma dor que os outros, pagam aluguel da mesma forma, moram em fundo de quintal como os outros. Por isso, não nos cabe impedir que eles aqui compareçam. Poderiam vir até fardados, se quisessem.

Então, Sr. Presidente, dou o total apoio a V. Exª. às normas que foram acatadas e a decisão tomada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Eurlpedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero colocar que já participei de movimento popular. Em 15 de maio de 83, fui vítima, no meu local de trabalho, por causa de um movimento de inquilinos, de perseguição. Fui algemado e encaminhado até a 15ª Delegacia da Ceilândia, por questão de segurança, O que ocorreu lá foi uma situação muito parecida como a daqui. Pelo que sei, nunca contribuí para ameaçar qualquer patrimônio público. No entanto, com a desculpa de manutenção da ordem, fui vitima dessa perseguição. Temos uma certa desconfiança, até com razão, e temo uma reação policial, que pode descambar em violência. Acredito no bom senso de V. Exª. Tenho certeza de que a recomendação foi no sentido da proteção e não da ameaça. Fica, pois, a preocupação, pela experiência que tenho. Sssa situação é constrangedora. Eu sofri na pele esse constrangimento. Estava no meu local de trabalho, quando isso aconteceu. Essas pessoas que estão nesta Casa, hoje, podem ser vítimas desse processo. Por isso, fico com a pulga atrás da orelha num mo -

ANA LÚCIA 21/05 01:40

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero deixar clara a minha posição para todas as pessoas que estão nesta Casa, para não haver qualquer tipo de enganação. Desejo, sim, que os policiais venham a esta Casa, *que* reivindiquem os *seus* direitos, que lutem por lotes, que venham aqui como cidadãos. Serão bem vistos e incentivo que isso ocorra. Ninguém está falando o contrário. O questionamento é o que aconteceu nesta Casa que, sendo uma Casa Legislativa, os Deputados têm de passar por um corredor repleto de policiais. Qualquer Deputado ou pessoa do povo que quiser circular nas dependências da Casa, tem livre acesso. É claro que se tem de zelar pela segurança do cidadão, mas não venham com essa falácia de que zelar pela segurança é impedir a livre manifestação, e intimidar o povo a se manifestar, é intimidar o povo a não se manifestar em certos locais. Isso não pode acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Gostaria que V. Exª. citasse qualquer exemplo de que a Polícia impediu a

livre manifestação de qualquer popular que está nesta Casa.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, existe um corredor policial. V. Exª. não viu isso, poderia checar, porque quem está ali...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero saber qual o Deputado que foi agredido, qual o popular que foi agredido. Ha alguém aqui que foi obstaculizado no uso da *pua* palavra ou da sua manifestação, Deputado ?

O SR. AGNELO QUEIROZ - Felizmente, Sr. Presidente, estou fazendo esta colocação antes que ocorra qualquer fato desse, face à ostensividade da Polícia.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr.Presidente, peço a palavra pela ordem,

ANA LÚCIA 21/05 0 - 42 CL-42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Gostaria que *V.* Exª. declinasse qual o amparo regimental para solicitar o policiamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O amparo da Constituição.

O SR. GERALDO MAGELA - Qual é ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art.48, inciso II, parágrafo do Regimento, diz: "Zelar pelo respeito às prerrogativas e às imunidades dos Srs. Deputados."

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, este dispositivo não dá a V. Exª. a prerrogativa de convocar policiamento para esta Casa. Requeiro uma melhor interpretação desse dispositivo regimental, porque ele não dá a V.Exª. competência para isso. Abre um precedente que não queremos seja aberto,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência desta Casa tem responsabilidade pela manutenção da ordem. Se V. Exª. não concorda, proponho um voto de censura ao Sr. Pre-

sidente, mas eu não volto atrás na minha decisão.

O SR. GERALDO MAGELA - Eu faço um recurso ao Plenário, porque V. Exª. não tem prerrogativa e nao podemos admitir que o Regimento seja violado e que se crie...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Gostaria que V. Exª. me citasse onde o Regimento diz que o Presidente não pode tomar essa atitude.*

O SR. GERALDO MAGELA - Quero saber onde que ele diz que pode.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já acabei de ler.

O SR. GERALDO MAGELA - Não; é uma interpretação equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A interpretação é desta Presidência. Gostaria que V. Exª. citasse onde está escrito no Regimento que o Presidente nao pode tomar esta atitude.

O SR. GERALDO MAGELA - Nao pode, porque não tem inciso

ANA LÚCIA 21/05 0 - ,44

XXXIII

do art. 48: "resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso nao previsto neste Regimento."

Como não ha no Regimento a convocação de policiamento, V. Exª. tem que ouvir o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. GERALDO MAGELA - Solicito a decisão sobre minha questão de ordem, Sr. Presidente.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 45

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, dispõe o art. 407 do Regimento: "nenhum Deputado poderá falar, na mesma sessão, sobre questões de ordem já resolvida pela Presidência."

Se o nobre Deputado deseja respeitar o Regimento, como está alegando, que S. Exª. respeite este artigo e interponha recurso ao Plenário, na forma do Regimento, apelando para a Comissão de Constituição e Justiça, e aí, sim, vai prejudicar a votação desta matéria e o povo que aqui se encontra, que nem está preocupado com Polícia, e que sairá prejudicado.

CL. 46

ANA LÚCIA 21/05 0 - 46

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, é importante que todos prestem atenção, porque não e que vem aqui e fala mais alto que tem a maior razão.

O SR. PENIEL PACHECO - Nem quem fala mais.

O SR. GERALDO MAGELA - Queremos que V. Exª. colo que para o Plenário, de acordo com o art. 48, inciso XXXIII, resolver, ouvir o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento.

Então, que o Plenário se posicione sobre a convocação de policiamento, porque não está prevista no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É só V.Exª. interpor recurso à decisão do Presidente.

Solicito a V. Exª. apresente recurso sobre a decisão da Presidência.

O SR. GERALDO MAGELA - Farei, Sr. Presidente, sem prejuizo da continuidade da dicussao e votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não posso interromper a questão de ordem antes que seja soluciona

ANA LÚCIA 21/05 01 - 47

V. Exª. coloque o recurso, e seguiremos a tramitação normal dos trabalhos.

O SR. GERALDO MAGELA - Não vou colocar o recurso, então. Vou colocar no momento em que ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, retire o recurso.

O SR. GERALDO MAGELA - Retirar?! Não interpus recurso. Vou interpor se for por escrito. Se V. Exª. não quer colocar para aprovação do Plenário, não coloque, mas não aceito provocaçao da Presidência.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 48 ..

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência é que não aceita provocação de um Deputado que vem aqui desrespeitar a Presidência, os demais Deputados e todo o povo que está aqui presente, levantando uma questão em que realmente o povo não tem nenhum interesse. O povo quer a apreciação cia matéria

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 49

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado está provocando. Acredito que o Plenário não irá suportar tal agressão a Presidência. Ha um limite e a Presidência precisa ser respeitada. Nao é por aí o encaminhamento.

Evidente que há pessoas que sentem vontade de aparecer, de ser estrela, mas não tanto estrela, porque brilha demais e cega a vista.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço questão de destacar a atitude democrática que o Presidente desta Casa sempre teve. Por outro lado, é direito de qualquer Deputado conhecer o que ocorre nesta Casa e obter o esclarecimento necessário,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência prestou os esclarecimentos necessários.

O SR. AGNELO QUEIROZ - O esclarecimento não foi suficiente, Sr. Presidente. É uma prerrogativa de qualquer Deputado. Se nao tem base regimental, a Presidência nao pode passar por cima do Regimento, pois é um precedente enorme que se abre, do ponto de vista do Regimento. Mais grave ainda com relação à presença dos policiais. Os Deputados e a população do Distrito Federal, a rigor, defendem fundamentalmente esse projeto. Se há polícia aqui, não é simplesmente para aprovar o projeto, é para intimidar e dificultar os trabalhos. Não podemos jogar a platéia contra os Deputados para garantir democracia, para garantir a li

berdade de expressão nesta Casa, porque, se não houvesse alguns Deputados que fossem intransigentemente contra este tipo de coisa, de polícia aqui dentro, seguramente os companheiros nem estariam aqui dentro, estariam fora, nao estariam dentro do Plenário. Como ocorrem em todas as Casas Legislativas, o povo fica de fora, porque está ali a policia para barrar o povo. Entretanto, a polícia não está presente quando é agressão do Presidente da República contra o povo. Está presente, sim, quando há manifestação do povo contra os Poderes constituídos, contra as arbitrariedades.

A Presidência precisa ter a cabeça fria neste momento e analisar rigorosamente o Regimento e, sem problema, qualquer submeter ao Plenário qualquer dúvida que o Regimento não esclareça.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 52

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero esclarecer o que está acontecendo nesta Casa. É pura demagogia o que está acontecendo nesta Casa. A Câmara Legislativa nunca recebeu um público como o de hoje defendendo uma bandeira dele, Nunca recebeu. A policia não esta molestando ninguém nesta Casa. Alguém esta sendo *molestado* pela polícia ? Ninguém esta sendo molestado. O que esta em discussão e a falta de respeito a esta Casa, e a falta de delicadeza ao Presidente desta Casa, é a falta de respeito a este público que está aqui. O que esta em jogo é uma proposta, da qual cada um quer tirar uma fatia de mérito. O que tem que ser colocado em discussão é o projeto, quanto à sua legalidade, quanto a sua aprovação. Vamos parar de enganar o povo. O povo já está cansado de ser enrolado por políticos que ficam fazendo demagogia. Não ha nada com o Presidente Collor aqui.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 53

Esta Casa está ao lado GO projeto do povo, de competência do Executivo.

Temos que respeitar esta Casa. Temos que respeitar o Presidente da Casa e parar de falar em polícia e entrar no assunto do dia, a discussão e votação do projeto e não jogar para a platéia, que o povo está cansado, muito cansado. Vamos colocar a questão em pauta, vamos discutir, vamos votar. Deixa a polícia para lá, porque ninguém foi molestado, até este momento, por qualquer pessoa. A Casa está pacífica e o povo está sendo enrolado, o povo está sendo enganado, o povo está sendo empurrado com a barriga. O povo tem que estar ciente de que Deputados vêm aqui para atrapalhar a apreciação de um projeto que deveríamos estar discutindo, refletindo e lutando pela sua aprovação, dentro da legalidade.

É esta a questão. Vamos respeitar esta Casa e respeitar a pessoa do Presidente.

Sr. Presidente, é preciso que a matéria seja co-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, faço um apelo ao nobre colega Deputado Geraldo Magela no sentido de que possamos discutir esta questão da polícia no momento seguinte. Neste momento, a população está espremida nas galerias, o calor é muito forte. Devemos, prioritariamente, abordar o projeto em tela, esquecer o problema da polícia neste instante e discuti-lo em um segundomomento, se é possivela convocaçaoda polícia ou não. Agora vamos votar o projeto em pauta,da Cidade Estrutural.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 55

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já tive oportunidade de, da tribuna, declarar que não só eu como toda a Mancada do PT vamos votar a favor deste projeto. Não temos interesse em atrasar nada. Muito pelo contrário. Na hora da votação vamos ver quem tem interesse em atrasar, a quem interessa que esse projeto não seja votado. É verdade, esta Casa recebe, pela primeira vez, este numero de pessoas. E cada vez irá receber mais.

Acato o apelo do nobre parlamentar Benício Tavares. Retiro a questão de ordem, mesmo deixando registrado nos Anais desta Casa que entendo ter sido extrapolada a função da Presidência. Retiro, para o bom andamento da votação deste projeto, para que toda esta população que está aqui, e que ninguém arrede pé, veja com seus próprios olhos quem votará a favor e quem votara contra os

ANA LÚCIA 21/05 0 - 56

trabalhadores.

Retiro, portanto, a questão de ordem.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 57

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaremos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1º item.

1 Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 010, de 1991 , que " Reserva a área que especifica, as margens da estrada parque Ceilândia, do lado leste do córrego Vicente Pires, para fins de assentamento de famílias de baixa renda."

(Autor : Deputado Jose Edmar.)

ANA LÚCIA 21/05 O - 58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RELATOR (Fernando tfaves. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs Deputados:

CL-59

ANA LÚCIA 21/05 0 - 59

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº /91

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 10/91, de autoria do Deputado José Edmar, que reserva a área, que especifica, às margens da Estrada Parque Ceilândia, do lado leste do Córrego Vicente Pires, para fins da assentamento de família de baixa renda.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

De autoria do nobre Deputado José Edmar, vem a exame desta Comissão o presente Projeto de que tem por finalidade reservar a área situada entre a DF 097 e a Estrada Parque Ceilândia (Via Estrutural), do lado leste do Córrego Vicente Pires para fins de assentamento de famílias de baixa renda.

No § 1º do art 1º desta proposição, considera família de baixa renda aquele que ganha até tíincc salários mínimos. No § 2º deste mesmo artigo estabelece que a família contemplada recebera um lote semiurbani2ado do GDF, para construção de sua residência.

No art. 2º está previsto que os lotes serão pagos mensalmente, sendo que a primeira prestação ocorrera . seis meses após a aquisição, não podendo o valor da prestação ultrapassar 10 % da renda familiar.

T.L. 60

ANA LÚCIA 21/05 0 - 60

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O 1 art. 3º estabelece prioridades para a aquisição dos lotes às famílias que residem no local das áreas no mínimo há - um ano e o inquilino que resida em Brasília há mais tempo.

O § 1º do art 3º - estabelece como condição que só terão direito à concessão de lotes as famílias que ali residem.

Está previsto no art. 5º que o contrato de concessão será nulo caso haja descumprimento das cláusulas contratuais, retornando a posse do lote ao GDF para novo processo de distribuição.

No art. 6º fixa-se o prazo de seis meses para o Governo do Distrito Federal executar o projeto de loteamento e dar início ao assentamento nos termos desta lei.

Na justificação o autor afirma que este Projeto de Lei visa acima de tudo fazer justiça com inúmeras famílias que vivem marginalizadas por uma estrutura social e econômica que os segregam, não lhes proporcionando oportunidades de ascensão no mínimo indispensável para sentirem-se como cidadãos brasilienses.

C O N C L U S Ã O

Considerando o que preceitua o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, verbis:

"Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente eco-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 61

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

logicamente equilibrado, bem de uso comuns ao povo e essencial ã sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público :

I.....

II.....

III.....

IV - exigir, na forma da lei, para instalações de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade" ;

Considerando que preceitua a Lei nº 056 de 24 de novembro de 1989 :

" A implantação de qualquer parcelamento que venha a modificar as propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente em área superior a vinte hectares dependerá de prévia elaboração de estudo sobre o impacto ambiental e do respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA ;

Considerando o que dispõe a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), nº 013 de 06 de dezembro de 1990, em seus artigos 1º Q 2º e seu parágrafo único:

"Art. 10 - O órgão responsável por cada Unidade de Conservação, juntamente com os órgãos licenciadores e de meio ambiente, definira as atividades que possam afetar a biota da Unidade de Conservação.

CL-62

ANA LÚCIA 21/05 0 - 62

Art. 2º - Nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota • deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único - O licenciamento a que se refere o caput deste artigo só sera concedido mediante autorizaçao do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação".

Considerando que a área referida no projeto ora relatado situa-se nas adjacências sudoeste do Parque Nacional, criado pelo Decreto Lei Federal nº 241 de 29 cie novembro de 1961.

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei/DF nº 041 de 13 de setembro de 1989, em seu artigo 9º :

"Art. 9º - O Distrito Federal, através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, adotará todas as medidas legais e administrativas necessárias à proteção do meio ambiente e a prevenção da degradação ambiental, de qualquer origem e natureza",

Considerando os fatos expostos, concluimos ;

1 - Pela suspensão da votação do Projeto, ate que seja fornecido pelo órgão competente o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA, a ser solicitado pela Mesa, para que o Relator possa analisar e emitir novo parecer ;

2 - Que qualquer decisão relativa a adensamento seja precedida de um Plano Diretor de Água e Esgoto da Bacia do Paranoá, priorizando uma soluçao sanitária para o Lago.

EL-63

ANA LÚCIA 21/05 0 - 63

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 - O Plano Diretor de Água e Esgoto terá que preceder a elaboração do RIMA, indispensável para decisão sobre qualquer adensamento de áreas isoladas dentro da Bacia do Paranoá.

Sala das Comissões, era de 21 de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CL-64

ANA LÚCIA 21/05 0 - 64

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão ao orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez eu não vá conseguir chegar ao fim deste pronunciamento. Mas, não posso entender a atitude de alguns Deputados que subiram ao palanque junto com o Governador, que com ele tinham um compromisso, depois de um ano e sete meses de campanha, depois de urna luta tão querida junto aos inquilinos que durante tanto tempo lutaram por Samambaia e chegaram a ser presos e espoliados sob a alegação de que aquela região não poderia ser habitada. Alegação essa de um Governo contrário ao interesse público. Depois um novo governante passa um ano e sete meses atendendo a essa população inquilina, e assim, consegue se eleger e eleger a maioria dos Deputados desta Casa. Depois, muda o Go

ANA LÚCIA 21/05 O - 65

agora, retornando o Governo, nós subimos juntos no palanque como e que alguns Deputados esquecem toda aquela campanha e vêm com argumentos fáceis, argumentos que manipulara, que escondem a verdade dos fatos, tentando ludibriar pessoas humildes, simples. Foi esse o nosso procedimento, ontem, nesta Casa, tentando esconder a verdade desse povo e ser contra projeto dessa magnitude. Ou seja, falaram no palanque uma coisa, e hoje cuspiram no prato que comeram.

Não posso compreender, meus companheiros, como é que não se entende o sofrimento de quem mora no fundo do quintal, de que durante anos e anos vive à mercê da falta de uma política habitacional séria que possa atender esse povo.

Não posso entender posturas de Deputados que dizem lutar pelos pobres, de Deputados comunistas que dizem lutar pela classe social mais sofrida e, aqui, são contra

ANA LÚCIA 21/05 0 - 66

Meio ambiente! Meio ambiente, meu povo, é o meio em que vive cada um de nós, e ele deve ser respeitado o ser humano, acima ae tudo. Principalmente quando estamos defendendo uma proposta e os ricos estão defendendo os mesmos assentamentos para eles. E quanto aos ricos, o próprio Secretrio de Estado fala que é possível assentá-los naquela região.

Eu vou ler um trecho do jornal "Brasília" BsB divulgado no dia 19 de maio, para que os inquilinos aqui presentes saibam exatamente definir, discernir quais são os argumentos. Vejam bem, meus companheiros. A certa hora, o Secretário fala assim: " A argumentação do IBAMA é de que o assentamento, fatalmente, iria provocar a poluigão do Parque Nacional por rede de esgotos sanitários, além de sua depreção". O mesmo Secretario, a frente, fala e invoca, em nome do IBAMA, a seguinte afirmação; " O IBAMA propõe, em vez de assentamentos de famílias, ocupação mais leve entre parênteses de pouca atividade humana, que não sejam muito poluídos como, por

exemplo, deposito de material de construção." Ou seja, tenta passar a. opinião publica que la pode ser um setor de indústria, mas la nao podem ser assentadas as pessoas, porque são pobres.

Isto o Secretário do Meio Ambiente fala e está aqui registrado. SV.Sa. fala do meio ambiente, mas nao vê o homem como o centro do meio ambiente; S. Sa. fala que a rede de esgoto dos pobres vai para o Parque Nacional, mas a rede de esgoto do setor de indústria, no mesmo local, vai para outro local.

Não sei como pessoas querem enganar outras pessoas flfc com essas argumentações. Em outra reportagem, divulgada pelo "Correio Braziliense", Y" O GDF estuda a ocupação da bacia do Lago Paranoá". Está aqui para vocês. É do dia 18 de maio. E começa do seguinte modo: " O Governo está estudando uma proposta de ocupação de 14 áreas localizadas na bacia do Lago Paranoá, região que compreende o Lago, o Parque Nacional, Plano Piloto, Cruzeiro, Guará, Riacho Fundo,

projeto de adensamento populacional na extenção da bacia, e prevê a oferta de residência para cerca de 560 mil pessoas, da classe média e alta, ou seja, propõe o assentamento de pessoas de classe rica, nessa região. O nº 14, que ele fala aqui, é justamente uma das áreas que estamos pleiteando para assentar os senhores, mas o esgoto que os senhores vão provocar vai para o Parque Nacional. O esgoto do rico não vai para o Parque Nacional, mesmo estando no mesmo lugar.

É uma grande mentira; querem enganar o nosso povo humilde.

Quero, aqui, pedir aos senhores que atentem para todos esses fatos, porque, hoje nós estamos começando o mandato parlamentar, ainda temos quase quatro anos de Governo pela frente, e ciaqui a quatro anos aquela área vai estar ocupada. Vejam bem, se não conseguirmos aprovar o projeto hoje, nós, da Câmara Legislativa, aquela que deveria representar o povo, dando condições às famílias de

baixa renda ali residirem, onde estão perto do seu local de trabalho, perto do hospital, perto dos colégios, perto de onde já estão acostumados a viver, onde há uma infra-estrutura como a pista, onde há uma rede ferroviária ali próximo, onde tudo seria facilitado, até a instalação de rede de água, a instalação de luz. Tudo seria mais barato, porque estaria mais próximo. Daqui a quatro anos, dizia eu, meus companheiros, ali vai estar ocupado por outras coisas, como já está Águas Claras. E na argumentação do nosso Relator, onde pede RIMA para assentar família de baixa renda, já verificamos que não pediram RIMA para assentar as mansões ali do outro lado, também na área de 10 Km do Parque Nacional. Mas, lá, aos ricos, não pediram RIMA; estão pedindo aos pobres. Estão querendo nos enganar mais uma vez, companheiros, raas daqui a quatro anos vamos saber exatamente definir quem são os enganadores do povo, como um certo Deputado que me antecedeu e disse que falava a verdade, tentando enganar o povo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. De-

ANA LÚCIA 21/05 0 CL - 70

O SR, JOSÉ EDMAR - Quero só informar aos nobres Deputados que este projeto não é só do Deputado José Edmar, este projeto é deste povo que está aqui. Esse povo que, há mais de 10 anos, sabe da Cidade Estrutural, questionam, perguntam, querem, reivindicam-na, e está tendo uma oportunidade de reivindicar agora, através desta Câmara Legislativa. Eu apenas tive o prazer de apresentar este projeto.

Srs. Deputados, ninguém vai conter esse povo. Se não aprovarem a Cidade Estrutural, esse povo vai arranjar um jeito de morar na Cidade Estrutural. Ninguém vai parar esse povo com argumentações fáceis e levianas para ludibriar a opinião pública. Já tomamos a Samambaia uma vez, a Estrutural, também, é uma questão de luta nossa, nao vamos arredar pe dela. Todos os senhores que estão aqui vao para casa. Se hoje formos derrotados, vamos nos multiplicar falando aos lutan-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 71

do, Hoje, só quero esclarecer, principalmente aos senhores que estão na galeria. Agora, estou vendo ali a frase: " Quem votar 'não' está votando contra o projeto ". Quero só que observem. O parecer do Relator foi contrário, ~~[illegible]~~ o projeto que não, que não é viavel. O parecer do Relator é pelo não. Só agora vamos votar apreciando o parecer do Relator. Então, aqueles Deputados que votarem "sim" estarão de acordo com o parecer do Relator, portanto, estarão contrários à Cidade Estrutural, e aqueles Deputados que votarem "não" estarão rejeitando o parecer do Relator, estarão apoiando a criação da Cidade Estrutural. Vejam bem, um "não" nesta hora da votação vai valer "sim", e o "sim" vai valer "não". Quero apenas que cada um dos senhores saibam discernir e definir qual é a postura de cada Deputado desta Casa, qual realmente representa o povo ou representa uma elite que manipula, que induz o Parlamentar a votar de acordo com os interesses das classes dominantes, ou pelo interesse do

ANA LÚCIA 21/05 0 - 72

povo sofrido da nossa cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 73

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, gostaria de alguns momentos da atenção dos Srs. Deputados. Inicialmente, quero solicitar, com o apoio do nobre Deputado Fernando Naves, pois S. Exª. é pessoa vinculada à categoria da Policia Militar, que tentassemos entrar em contato com as autoridades, porque, neste momento, os trabalhadores da CODEPLAN estão tendo um confronto com a Polícia, em função da greve que a fce(0fiPLAN esta vivendo em face da negociação coletiva. Pediria ao nobre Deputado para, se possivel, intervir no processo da repressão que neste momento os trabalhadores sofrem na CODEPLAN.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros que estão presentes, acredito que o nobre Deputado que apresentou o relatório, bem como o que fez uma ampla exposição sobre

ANA LÚCIA 21/05

a questão da Estrutural, deve ter em conta que aquela área já tem um RIMA.

Sr. Presidente, a área da estrutural tem um RIMA, sim, só que o RIMA da área prevê a implantação de indústrias. Então, as Informações não tem que ser completas. Elas não são completas o essas coisas têm de ficar bem claras. Ocorre que, do outro lado, existe habitação, só que habitação de grande porte. Então, eu entendo que aquele local tem sido privilegiado, sobretudo para depósito de lixo. E não nos consta que, com a nova administração da Sematec, tenha alterado o depósito de lixo. Não me consta que o depósito de lixo, de repente, tenha-se transformado em área de preservação. Eu não sei de onde se tirou esse conceito. Nao sei como se esquece de um RIMA, que já existe na área, de que

ANA LÚCIA 21/05 0 - 75

implantação da habitação popular. Esta é uma grande dúvida que existe na minha cabeça. A terceira dúvida Ai Q' por que, naquela área, pode-se instalar chácaras, como es lá em processo cie instalação a do nobre Senador Meira Filho, AÍ , Sr. Presidente, nós ficamos com esta interrogação que está acontecendo aos parlamentares.

Nós tivemos oportunidade, Sr. Presidente, de acompanhar a questão do Taquari, O Projeto Varjão está numa área delicada, ecologicamente falando, Entretanto, passaram-se, quase 30 anos para que o Governo conseguisse identificar a relevância da área, esquecendo-se de que, no Projeto Taquari diversos instalados inclusive carvoeiros. auto

CL-76

ANA LÚCIA 21/05 0 - 76

rização da Fundação Zoobotânica, inclusive instalações militares, do Exército, e a população que não se cuidasse. Eu me lembro muito bem, em contato com a população do Varjão, que o próprio Governador dizia que a população se cuidasse, caso contrário, eles não seriam estabelecidos no Varjão. O próprio Governador, lembro-me muito bem, a alguns Deputados, na oportunidade da assinatura do decreto da fixação do Varjão, dizia que os habitantes do Lago Norte não queriam. Isso foi atestado, e os Deputados se recordam disso.

Sr. Presidente, qual é o prioritário, ecologicamente falando, a habitação humana, com dignidade, ou simplesmente o lixo aquilo mato. sendo atingido pela grilagem

ANA LÚCIA 21/05 0 - 77

de terra, por interesses fortuitos que, do repente, se tornou tão prioritariamente do ponto do vista ecológico? Também os companheiros porventura desconhecem que ao longo desta pista, que nós, sobretudo os parlamentares que moram no Gama o cm Taguatinga, percorremos todos os dias, ao longo da chamada Água Mineral, foram instalados grandes armazéns? Lá não é área ecológica?

No entanto, faz fronteira com a área do Parque Nacional. Onde está a coerência do discurso, Gr. Presidente?

CL - 78

ANA LÚCIA 21/05 0 - 78-

Esta a minha grande indagação. Eu queria aqui rememorar uma colocação feita ontem polo ex-Secretário da Agricultura, e creio que o nobre Deputado Aroldo Satake há de confirmar as minhas palavras aqui. O ex-Secretário da Agricultura dizia, em seu depoimento, ontem, que existe uma prática no Distrito Federal que é ocupar o, depois, conseguir a legalização ou seu reconhecimento. Foi esta a prática que predominou, Srs. Parlamentares. E esta Casa, hoje, está tendo o privilégio de deliberar sobre um processo de ocupação regular, porque, caso contrário, aquela area será ocupada, sim, , • A minha duvida será por quem.

Eu quero lembrar ainda, Sr. Presidente, que tive a grata satisfação de receber hoje em meu gabinete uma das lideranças da Associação dos Produtores do Projeto Águas Claras, que foi nos convidar para uma cerimônia, amanhã, que contará com a presença do Sr. Governador. Os Srs. Parlamentares já têm lido e acompanhado uma série de irregularidades naquela área.

naturalmente, já fizemos a denúncia com relação à inauguração da indústria Tio Max, o amanhã vai ocorrer outro evento com a presença do Sr. Governador. Eu gostaria que o Sr. Governador estivesse presente para averiguar as irregularidades, nobre Deputado Carlos Alberto, inclusive, para averiguar a implantação e instalação de Ladrilhos nas áreas dos mananciais e das matas ciliares. tàd£&2tí&* Ficamos sempre a perguntar por que nao a Cidade Estrutural? Por que a Cidade Estrutural é alvo do grande inquérito ambiental da cidade? Por que? Por que o Projeto Águas Claras nunca foi alvo, diga providência, nenhum dos Deputados posicionou-se neste momento, a não ser aqueles que compõem a CPI? Então, Sr. Presidente, antes que essas terras sejam entregues aos grileiros de terra, porque, de conformidade com o próprio depoimento do Sr. Marlônio, que foi ex-Secretário da Agricultura, a ocupação da terra vai se dar, sim, e vai se dar aos poderosos, àqueles que resistem aos fiscais, àqueles que resistem à polícia, por que não dá-las aos pequenos e aos pobres? Nos-

CL - 80

ANA LÚCIA 21/05 0 - 80

que o nosso voto é consciente, não é um voto simplesmente para fazer média ou jogar com a platéia, ainda que alguns Deputados estejam achando isso. Nós estaríamos votando neste projeto, ainda que, estivesse ninguém nas galerias, porque é compromisso do nosso partido a moradia digna para a população do Distrito Federal.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 81

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão cio orador.) — Sr, Presidente, Srs. Deputados, o companheiro que me antecedeu disse que o nosso parecer foi contra o projeto. O nosso nobre Deputado está enganado, porque nós queremos que seja feita justiça. Não queremos ficar enganando" a sociedade do modo como ela está sendo enganada, ao pensar que ,o projeto, que reserva área simplesmente, seja capaz de dar lotes. Ele nem dá o direito ao Sr. Governador de dar lotes a ninguém. O projeto simplesmente reserva área, e se reservar área depois que for analisado pela Secretaria do Meio Ambiente não houver acordo, ninguém terá lotes. Não adianta aprovar projeto aqui só de fantasia. Nós não queremos fantasiar nada para os senhores. Nós queremos que os senhores tenham algo certo. O projeto que está sendo votado aqui hoje tem nada que obrigue o Sr. Governador a dar lotes. O projeto não tem nada

ANA LÚCIA 21/05 °

chácaras não foram analisadas por nós. Nós analisamos o projeto da Estrutural. Nao caberia ao Relator dar parecer sobre chácaras, sobre áreas que nao fossem aquelas destinadas ao projeto.

ANA LÚCIA 21/05

Diz-se que os Deputados estão traindo o povo, " cuspindo no prato em que comeram". Pelo contrário, nos estamos sendo muito honestos com o povo, porque não queremos deixar que ele seja iludido, como esta sendo, de que receberá um lote o que ali será a " Ilha da Fantasia ". Não é nada disto! Muitos que criticaram o Governador quando da campanha, dizendo que ele havia distribuído lotes sem um critério, hoje estão votando, querendo que sejam distribuídos da mesma forma, ou pior. Os que o criticaram durante a campanha, hoje estão querendo que sejam distribuídos lotes em piores condições. Nós nao queremos isso, rfèto queremos que sejam distribuídos lotes em condições dignas. Nao queremos dizer com isso, que ninguém deva invadir, não é o critério justo, não é o critério correto, porque depois, quando qualquer um dos senhores sentir a dor por ter invadido e depois ter retirado à força, a pessoa que disser que os senhores deverão invadir não irá socorrê-los no hospital. Nós queremos que cada um ocupe o seu local de direito, nós queremos que ocupe legalmente e não por invasão. Nao é justo ficar iludindo a sociedade e fazendo manifestações.

Era o que tinha a dizer.

ANA LÚCIA 21/05 01 - 84

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÌLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de pedir, de acordo com o art. 274 do Regimento Interno do Senado Federal, letra "a", a suspensão da sessão por 10 minutos, para que os Deputados pudessem discutir e chegar a um entendimento, uma vez que estamos entendendo que o curso da sessão está se tornando difícil, ficando difícil também o raciocínio. Penso que a suspensão da sessão por 10 minutos atenderia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata a sugestão e suspende a sessão por 10 minutos.

ANA LÚCIA 21/05 8 -/85

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está rea - berta a sessão.

Com a palavra o Sr, Deputado Cláudio Monteiro.

O SR, CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do ora - dor.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nas vezes em que esta Casa é chamada a se manifestar em momentos cie tensão não o tem feito, voltando a sua decisão para o interesse do povo.

Acreditávamos e continuamos a acreditar na idéia de que a Comissão de Constituição e Justiça dova ser independente e imparcial, deva prolatar seus pareceres pautados na legalidade, na juridicidade e na boa técnica legislativa. Continuamos a acreditar nisso e esperamos que os pareceres assim o venham .

ANA LÚCIA 21/05

Ouvimos aqui as pessoas dizerem que o projeto é uma fantasia, que o projeto é uma ilusão , que o projeto simplesmente reservava uma área . A última expressão é o retrato da verdade. Realmente reserva uma área , porque a esta Casa tão-somente foi dada a competência de reservar a área.

Não acreditamos que o nobre Deputado José Edmar, ao apresentar esse projeto, tenha o sórdido intuito de enganar toda a sociedade do Distrito Federal e os mais carentes.

Deputado, reservamo-nos ,o direito de acreditar na sua pessoa.

Quando dissemos que a Comissão tem que pautar legalidade fazê-lo inde

ANA LÚCIA 21/05 0 - 87

pendência dos Poderes.

A palavra "harmonia" está-se sobressaindo à questão legal. Hoje, avoca, na maioria dos pareceres, a preocupação de não gerar conflito com quem quer que seja. Não é essa a função do Parlamentar. A função do Parlamentar é legislar independente dos interesses que possam estar em conflito.

Se existe RIHA ou não, o problema não é desta Casa. Se o esgoto da área industrial não vai poluir e o da área residencial vai poluir, e uma questão ilógica.

Às vezes, se tomam decisões que permitem o sonho comum do povo brasileiro. O que pensa o trabalhador deste País ? Pensa em viajar ? Não. Pensa em andar de carro ? Também não. O que o trabalhador, o homem comum espera ? Espera pela sua casa e por um digno salário que lhe permita sustentar a família e mandar o filho à escola. Nem essa possibilidade de sonhar querem dar aos mais humildes. Presenciamos alguns atos tristes, as pessoas utilizarem-se do discurso para enganar o

ANA LÚCIA 21/05 Q -

o conjunto da sociedade, e, no momento de colocar esse discurso em prática, negam todos os seus compromissos e não se diga que são compromissos de campanha, porque o maior compromisso que o político pode ter é com a independência, é o compromisso de votar de acordo com o ideal como força motriz. Acreditar que a sociedade foi ruim, é ruim e vai continuar ruim é negar que podemos mudar este País, Basta para isso que tenhamos ideal e nos dediquemos a esse ideal.

O parecer foi prolatado com o maior cuidado possível. Buscou-se a segurança. Só tenho a lamentar que nao seja esta função da Comissão de Constituição e Justiça. Gostaria de ver o parecer dizendo "sim" ou "não" pautado no critério da legalidade, sem a preocupação de ferir a, b ou c.

Esta Casa – acredito - ainda terá maturidade suficiente para fazer valer as suas prerrogativas. Temos

ANA LÚCIA 21/05 01/89

ter, acima de tudo, a preocupação de não permitir que minorias continuem a se nutrir do já tão espoliado povo brasileiro.

Espero que esta Casa manifeste-se com independência, O projeto é, realmente, autorizativo, mais por uma questão de legalidade.

A luta que cada um dos Senhores assumiu há longos anos será mantida para que o Executivo venha cumprir aquilo que estabelece o projeto. Se é um sonho, tenho a certeza que é um sonho palpável, é um sonho que pode ser atingido em curto espaço de tempo, bastando para isso o firme propósito de querer realizá-lo.

Obrigado, Sr. Presidente, e muito obrigado, Senhores.

ANA LÚCIA 21/05 0090

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Companheiros, escutei o clamor para que apressemos nossos trabalhos, mas é necessário que eu esclareça à Casa minha posição.

Companheiros, não fui eleito porque entreguei lote para ninguém. Fui um dos poucos Deputados na campanha política que nao entregou lote para o povo. Agora, sempre lutei por uma política habitacional.

Em 86, concorri a mandato parlamentar e obtive 13 mil votos, também lutando por esta mesma causa. Estou nesta luta desde 78, quando morava num fundo de quintal na QND 49, lote 19, e podem ir lá para comprovar o barraco em que eu morava. Não é demagogia, não, Senhores. É sentir na pele o que é morar no fundo de quintal.

Esta política é o meu compromisso com essa gen

ANA LÚCIA 21/05

te desde aquele tempo e eu vou continuar lutando, em que pesem alguns que se esqueceram e não têm a sensibilidade humana de saber o que é morar em fundo de quintal.

Falaram aqui em dar lotes. Falamos o tempo todo que o projeto nosso reservava áreas às margens da Estrutural, isso ficou claro. As pessoas que foram hoje ao meu gabinete são testemunhas das nossas informações.

Não estaria aqui, Senhores, falando que tenho lote para ninguém, porque seria um absurdo, e não faz parte do meu currículo de vida pública. Essa afirmação não serve para mim, a carapuça não serve para mim, nobre Deputado. Certamente pode servir para outro Deputado, mas não serve para mim.

De Fantasia, entendo, sim. Fantasia e este povo ficar o tempo todo sem ter uma definição como vai morar, esse povo sem ter uma política habitacional.

Srs. Deputados, tenho certeza e a maior confir

ANA LÚCIA 21/05 0 -/ 92

mação de que Deus existe, porque este povo ganha um miserável salário e ainda tira desse salário dinheiro para pagar o aluguel. Fantasia é como eles vivem. Realmente, só Deus para poder dar condições para que este povo viva. Nao sei, na verdade, como esse povo vive com tal salário que recebe e com o aluguel que tem de pagar.

Vamos cair na real, meu Deus! Se fomos eleitos por este povo pobre, não haveria maior justiça social do que fazermos alguma coisa por este povo.

Não estou aqui apresentando um projeto de tal envergadura, um projeto que apenas reserva uma área e remeta ao Poder Executivo para que este, realmente, proceda à distribuição dos lotes.

Não estariamos recebendo as pessoas em nossos gabinetes e encaminhando à SHIS - Sociedade de Habitação de Interesse Social, para lá, sim, através da SHIS, receberem o seu

ANA LÚCIA 21/05 0 - 93

lote. Nao estaríamos nas rádios informando sobre esse procedimento. Este é o comportamento nosso. Por outro lado, o procedimento desta Casa é legislar, e reservar uma área é direito nosso. É o modo politico que temos de fazer com que impere algum tipo de solução social para este povo. Não entendo seja de outro modo. Se houvesse outro modo de determinar que aquela área seria entregue a cada uma das pessoas, eu iria fazer isso. Mas isso compete ao Executivo.

Portanto, se tivesse formulado um projeto que determinasse a entrega daqueles lotes às pessoas, aí, sim, estaria eu incorrendo num erro de inconstitucionalidade, pois que esta é atribuição do Poder Executivo. Apenas caberia reservar área. Era a única atitude, deixar aquela área para os inquilinos de fundo de quintal e foi esse o nosso procedimento nesta Casa.

Portanto, meus companheiros, os senhores, que

ANA LÚCIA 21/05 9-94 94

estiveram em rneu gabinete, que receberam essa mesma informação, que a transmitam, aqui no plenário desta Casa, para que, em sã consciência, cada um busque o que é certo, não tenha ilusao, não fique com o amor próprio ferido e nem tampouco por um ciú me que não tem sentido. Vá pela sua consciência, com a sua dig nidade, sabendo que esta é uma solução que estamos apresentan do ao Poder Executivo para que ele, realmente, tome também com dignidade - e nao poderia ser de outro modo - as medidas cabí- veis.

Estranha-me que nós, Deputados do grupo Roriz ta - considerados assim, alguns de nós - tenhamos posição dife rente da que foi tomada pelo nosso Governador Joaquim Roriz em tempos passados. Eu não entendo isso.

Agredeço a todos os Deputados que votarem pela aprovação do projeto, o que espero aconteça, já que fizemos um acordo. Esse acordo é da incumbência do Deputado Benício Tava-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 95 95

res e, graças a Deus, conseguimos pelo menos fechar um acordo. Não é o ideal, mas é, pelo menos, uma possibilidade de aprovar-mos este projeto nesta Casa.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

ANA LÚCIA 21/05 0, 96

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo a colocação e a importância de um projeto como esse em que o problema principal é o da moradia. Tentamos, juntos com outros companheiros Deputados, encontrar uma solução que pudesse vir a representar o consenso, quem sabe, de todos os demais Parlamentares da nossa Casa,

Apresentamos, com modéstia, esta Emenda Aditiva nº 1:

ANA LÚCIA 21/05 0 - 97

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

cl-97

Emenda Aditiva nº 01

Acrescente-se no art. 1º do Projeto de Lei nº 010/91, que "Reserva área, que especifica, às margens da Estrada Parque Ceilândia, do Lado Leste do córrego Vicente Pires, para fins do assentamento do famílias de baixa renda", o seguinte paragrafo:

"Art. 1º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - O disposto no "caput" deste artigo deverá aguardar os estudos do impacto ambiental (Rima)".

Justificação

A proposição visa a obrigar a realização do estudos do impacto ambiental que objetivarão proteger a flora, a fauna local contra as conseqüências desastrosas de poluição da região.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 98

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA DE PLENÁRIO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº10, DE 1991.

E mais a seguinte Emenda de plenário:

"Suprimir o artigo 60."

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda visa suprimir dispositivo, que estabelece prazo para o Governo do D.F. executar o projeto e dar início ao assentamento.

Sabemos que este projeto envolve uma aplicação razoável de recursos públicos. Entendemos, portanto, deixar a critério do Executivo a sua implantação de acordo com as disponibilidades financeiras.

Sala das Sessões em de de 1991.

Benício Tavares

ANA LÚCIA 21/05 0 - 99

Entendemos que assim poderemos empreender os estudos necessários, propostos pelo nobre Relator, Deputado Fernando Naves, como também garantir, por parte do GDF, a alocação dos recursos para que todos sejam atendidos na Cidade Estrutural e possam ter sua infra-estrutura garantida.

ANA LÚCIA 21/05 0 - Dol 10

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós entendemos que aí há um impasse, ~~um impasse~~ que tem de ser eliminado para dar resposta a esta Casa, a este Poder, relativo a projeto de grande alcance social. Nos não podemos mais permanecer nesse impasse, precisamos sair dele.

Este projeto precisa, como foi muito bem colocado pelo colega que me antecedeu, Deputado Benício Tavares, de algumas emendas para que esta Casa, para que os 24 Deputados possam se entender melhor e possam garantir a aprovação da matéria, projeto

A ANA LÚCIA 21/05 0 101-101

Para isso, este público presente, está notando o esforço desta tarde, para um entendimento, a fim de não trazer prejuízo àqueles que precisam de moradia» Mas que, também, esta Casa, consciente de sua responsabilidade e considerando que projetos anteriores foram vetados, não deseja que o mesmo venha ocorrer em reiação a este projeto.

Solicito ao Sr. Presidente, preferência para a votação antecipada cio parecer do Relator, de acordo com o 'art. 311, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, Peço também a inversão e que seja primeiro votada a emenda apresentada pelo Deputado Benício Tavares, , e, em seguida, seja votado o parecer. Porque a emenda do Deputado Benício está fundamentada no art. 311, letra"b" do Regimento Interno do Senado Federal. Aprovada a emenda, que é a modificação do projeto, que votemos o parecer, garantindo a aprovação deste projeto.

Peço a este Plenário que tenha esse entendimento, para

ANA LÚCIA 21/05 02-102

dessa situação que nós encontramos, durante esta tarde.

É preciso que haja responsabilidade, compreensão, humilda-

de e que não venhamos aqui enganar, enrolar ou criar pretexto para,

lá na frente, esse projeto ser vetado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz

(Sem revisão do orador.)

O SR.AGNELO QUEIROZ (PCdoB) - Sr. Presidente, Srs. inquilinos, gostaria de explicar por que o nosso partido, o PC do B, Partido Comunista do Brasil, é a favor desse projeto. Porque, companheiro Edmar, os verdadeiros comunistas sempre votaram a favor do povo. Sempre. E quando ouvimos aqueles que dizem defender o povo- que isso é perigoso, que vai causar um desastre ambiental etc., eu pergunto: qual é o maior desastre? Se é esse desastre ambiental que estão falando, de assentar famílias de baixa renda, ou a humilhação que o nosso povo passa, sem poder morar com dignidade, morando em fundo de quintal, morando no cerrado, sem a menor perspectiva, isolado do povo segregado, isolado da vida.

Defendemos este projeto porque o problema de moradia é muito grave aqui no Distrito Federal. E a nossa população tem o direito de morar com dignidade, e perto, num lugar que

ANA LÚCIA 21/05 0 -104- 104

Quanto aos ricos - e vocês todos aqui sabem - eles invadiram aquela área em Águas Claras. Se vocês querem saber, a Madefort - que vocês conhecem, porque circulam por lá - invadiu uma área, ali, em Águas Claras. A Cimfel invadiu também. E pergunto: qual a autoridade que foi lá derrubar alguma coisa? Qual foi a autoridade, qual foi o Governo que foi lá derrubar ?

Agora, pergunto a vocês; quando um pobre instala um pequeno barraco em qualquer lugar, o que acontece ? Eles vão lá e, de forma truculenta, com a polícia, derrubam tudo. Por isso, o PC do B defende que de fato vocês possam ser assentados naquela área, porque é um assentamento de forma responsável, planejada, um assentamento que possa ter infra-estrutura e possa ter urbanização. Esse assentamento vem resolver um problema importante, até de transporte no Distrito Federal, que é o maior adensamento do Distrito Federal e não ficam as grandes distâncias vazias, sem moradia. Este projeto está previsto

ANA LÙCIA 21/0!3 0. 105

aqui, pelo próprio Governo, como uma área para indústria; está previsto, pelo próprio Governo, como uma área de moradia de classe média e alta. Por que ? Porque ali é uma área nobre.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado tem um minuto.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Porque ali é uma área nobre. Então, por que assenta a população ? Está aqui, no projeto, que essa área é para assentar a população de baixa renda e de classe média e alta. Por que do outro lado da Estrutural estão os ricos ? Por que a Madefort invadiu ali ? Por que a Cimfel invadiu também ? E ali o Governo não faz absolutamente nada, porque ali é uma area nobre, e na hora de um pleito desse, completamente justo, um pleito que atende, que abriu um espaço, um espaço nobre, espaço onde nossa população pode morar.

Companheiros, é por isso que o PC do B, Partido Comunista do Brasil, vota a favor desse projeto, e vota na

ANA LÚCIA 21/05 0106

íntegra, vota inteiro. Por isso, o § 6º deve ser retirado; que se dê um prazo maior no limite de 6 meses para a instalação.

Nosso Partido não vai admitir qualquer outra manobra para descaracterizar o projeto e não se instalar de fato, e aprovar um negócio aqui, que condiciona ao RIMA, simplesmente. Vocês sairão daqui crentes de que está aprovado o projeto. Depois, com simples parecer e respaldado nisso aqui, não há Cidade Estrutural coisa nenhuma. Então, não entro nesse acordo. Nesse acordo não entro. Se fosse contra este projeto, eu chegava aqui e dizia para vocês.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 107 - 01

Podia estar quem tivesse aqui, eu seria contra o projeto.

tu não ia fazer qualquer tergiversação, não iria fazer rodeios para dizer isso. por isso, - quem é a favor deste projeto deve aprová-lo na íntegra, com exceção desse art. 6º, cuja retirada acho que não acarreta prejuízo* Aí, vocês podem ver quem é a favor e quem é contra.

" Porque aqui, em nome do acordo, T para provar e etc., não pode passar, gato por lebre. TH Quero deixar claro que nossa posição é a favor deste projeto, porque o nosso partido tem 69 anos de existência e sempre defendeu isso. Muitas vezes, nossos companheiros tiveram de invadir áreas junto com a população, para garantir moradia num país extremamente injusto como este. Porque as áreas nobres, as grandes chácaras, as grandes áreas estão lá para morar os ricos, simplesmente para construir suas mansões, não para produzir. O pequeno produtor, o agricultor, que de fatc precisa, a nossa população carente, é jogada no cerrado, simplesmente, sem a menor estrutura. Sou a favor de que essa área, que é uma área nobre, tenha, sim, condições para que as pessoas possam morar. Por isso,

sou inteiramente a favor do projeto. Vocês contem conosco nesta luta, na luta pela moradia, não só por moradia mas por uma mo - radia, digna, uma moradia num lugar privilegiado, uma moradia justa, isso nao é favor de nenhum setor, isso é uma obrigação que o Estado tem e simplesmente não faz a *tád&lir*** de salvar a ecologia, claro que tem salvar, claro que temos interesse. Mas nada há de mais deprimente, nada mais agride a ecologia do que agressão a vida, quando decreta que nossa população tem de vegetar, tem de morar em condições precárias, miseráveis, sem a menor condição. Isto, sim, é degradação da ecologia, quando degrada a vida de uma forma odiosa, insustentável, como essa sociedade injusta coloca para a gente. Nós temos uma oportunidade, um momento desse *fofMs* aproveitar uma área, uma área nobre, em cima da cidade, para assentar a população de baixa renda. Aí vem várias vozes, em vários sentidos, e vários argumentos, inclusive técnicos etc, para inviabilizar isso. Porque nunca cuidaram de viabilizar o outro lado de Águas Claras, onde estão os ricos?

ANA LÚCIA 21/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, caros Colegas, inquilinos, que com muita razão, lutam pela moradia, pelo seu lote, colocamos com muita clareza a nossa posição e queremos repetir. Somos favoráveis que se estude a implantação da Cidade Estrutural, entretanto esta decisão deve ser precedida do plano diretor de Águas e Esgoto da Bacia do Paranoá e do Relatório de Impacto Ambiental. Evidentemente, vocês têm todo o direito, todo o merecimento, porque são trabalhadores e construtores desta cidade, de ter sua moradia, até mesmo porque você, em sua grande

ANA LÚCIA 21/05 0 - 111 PL 110

maioria, ao votarem para eleger Roriz, tinham, antes de mais na

da, essa perspectiva. E Eu estarei enganando a mim mesmo se

disser que a maioria de vocês não votou em Roriz. A maioria de vocês votou em Roriz

Será que dizer a verdade ofende? Será que falar a ver

dade, enfrentar a realidade, ofende?

Aqueles que, com tanta esperança, votaram em Roriz

esperando receberem um lote, a maioria dos que estão aqui presen

tes, em primeiro lugar, precisam saber do seguinte: o proje-

to, tal como está, não determina a implantação da Cidade Es-

trutural.

Ser' que vocês se precisam saber a verdade? Ser' que

a verdade não importa? Após

ANA LÚCIA 21/05 0-11

Segunda questão que • quero colocar: este • é

apenas um projeto autorizativo, Ele não determina, mesmo que apro--

vado, ao Governador Roriz implantar a Cidade Estrutural.

Será que a verdade importa? Será que vocês querem co

nhecer a verdade? Vou continuar falando, aqueles

que não querem ouvir a verdade. continuam me vaiando.

Todo trabalhador tem de ter

amor à verdade O trabalhador há de mudar esse mundo e construir

uma sociedade mais justa.

Na outra questão, Q - é muito importante que todos

conheçam Aqui, estamos iniciando os trabalhos legislativos.

ANA LÚCIA 21/05 01-113

Não havia nessa cidade uma Câmara Legislativa, aqueles que se instalaram em Águas Claras, os grileiros de Águas Claras, os fazendeiros de asfalto, os ricos que estao se instalando ilegalmente em áreas do Governo não podem receber desta Casa o apoio, não podem e não receberão desta Casa o apoio. Por favor, nao peçam a esta Casa que cometa a ilegalidade Ynao peçam a esta Casa que construa leis para ricos, não peçam a esta Casa que construa leis apenas para uma parte porque, não tenham dúvida caros trabalhadores, caros inquilinos, caros explorados hoje nesta Casa, existem milhares de pessoas não tenham dúvida, aí projeto de interesse dos ricos , eles colocam 30 vezes mais do que existe nesta galeria. Será que vocês têm dúvida com relação a isso ? E bu pergunto: se os ricos invadirem esta Casa, nos votaremos com eles porque invadiram esta Casa ?

Companheiros e companheiras, eu gostaria que vocês soubessem que quem lhes fala dedicou e tem dedicado a vida à luta dos trabalhadores. O meu partido, o Partido Comunista Brasileiro, se orgulha disso, filas não faz demagogia, não traz a vocês inverdades. Eu gostaria de dizer mais alguma coisa. A nossa

que, nesta Casa, responsáveis

ANA LÚCIA 21/05 0-114

plantado nós temos de dizer isso para vocês. Eu sei que qualquer coisa que se defenda aqui, neste microfone, e que não venha ao encontro da imediata decisão de instalação de vocês, não irá satisfaz-los. Entretanto, eu quero insistir, se decidirmos aqui a [illegible] dade estrutural, não necessariamente será implantada e é preciso que vocês saibam disso.

Eu creio na democracia." eu acredito no papel desta Casa; eu sei que não passarão muitos dias, passarão até poucos dias para que vocês venham a me dar razão, aí, eu gostaria de que todos aqueles que, equivocadamente, não quiseram me ouvir, tenham a dignidade de, sendo um partido que defende o trabalhador, que não recebe recado de Governador, que não votou em Roriz, venha aqui, com a mesma dignidade, dizer: " Deputado Carlos Alberto, o senhor tinha razão; eu quero lhe trazer o meu aplauso."

ANA LÚCIA 21/05 0-115

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a todos os populares que mantenham o comportamento, se não seremos obrigados a suspender a sessão.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente, mesmo sabendo do calor da voz de todos vocês

ANA LÚCIA 21/05 0416

eu jamais poderia deixar de comparecer a tribuna para tam-
bém apresentar o meu testemunho. Me preocupa muito as pala-
vras sinceras do companheiro Carlos Alberto. Gratifica pela
coragem, pela determinação de dizer aquilo que o povo não
gostaria de ouvir. É importante analisar o pensamen-
to do companheiro Fernando Naves, Relator do projeto. É interessante
também, e nao poderia deixar de ser, a pretensão do companhei-
ro José Edmar de conseguir lote para toda essa gente. E nós temos
de louvar todas as iniciativas que venham em favor do povo.
Eu não poderia me esquivar da responsabilidade de transferir o
meu pensamento. Ninguém pode ter dúvida de que o Sr. Joaquim
Roriz vai atender a cada um com o seu lote. Ninguém pode du-
vidar, porque S. Exa. já tem demonstrado isso na prática. Eu, como
vocês, também votei no Governador Joaquim Roriz; eu, como vo-
cês, também acredito que em S. Exa. vai conseguir os lotes para cada
cidadão do Distrito Federal. E é tão provado isto, meus senho-
res, que J. S. Exa. conseguiu assentar Santa Maria, no Gama, Samam -

ANA LÚCIA 21/05

baia, Jardim Rori2, Sobradinho 2 e 3, Varjao, desapropriou a gleba de terra ocupada pela família de Takeu Ikeda, na ordem de 540 hectares, justamente um terreno que pode abrigar 10.000 famílias em 10.000 lotes. É bem verdade também que o Sr. Joaquim Roriz já está providenciando a desapropriação de terreno às margens do balneário do Gama, ali defronte a Samambaia, para também propriciar a geração de outros milhares de lotes para a população. Mas ninguém pode duvidar, em sa consciência, da determinação do Sr. Governador, porque

não admite que um País das dimensões do Brasil nao permita que seus filhos tenham um pedaço de chão para construir sua casa. Todo mundo sabe aqui. Quando enalteço a coragem do Deputado Carlos Alberto, a coragem do Deputado Naves, foi porque

tiveram a coragem de dizer que o projeto, por mais bem intencionado que fosse, ele não obriga o Sr. Governador a criar a Cidade Estrutural, Ele não tem poder determinativo. E, como o Deputado Carlos Alberto disse, eu quero fa

ANA LÚCIA 21/05 0-118

essa verdade. Eu direi, sem medo, porque presente a esta platéia tenho muitos amigos. Eu tenho certeza que tenho muitos amigos. Agora, Sr. Presidente» esta Casa precisa ter a dignidade de votar estas propostas abastecidas da verdade, do princípio de verdade, e coragem, porque não se pode dizer também a toda essa gente que nos vamos aprovar um projeto que reserva uma área onde se instalar uma cidade. Sai todo mudo feliz da vida, pulando de alegria e, de repente, a coisa não acontece. Por quê? Porque quem iria .*

dizer se vai existir ou no a vida Estrutural é o Sr. Governador Joaquim Roriz.

Por isso, quero dizer aos senhores, com toda a minha franqueza, quero dizer de coração que ninguém defendo mais inquilinos do que ou,

Pode não acreditar, porque as vezes a verdade não é bem aceita à primeira hora, embora depois ela se torne realidade.

Quero dizer aos senhores que vamos lutar, juntamente com o Sr. Governador Joaquim Roriz, porque ele tem projetos para atender a toda a população. O Governador tem projetos e os senhores sabem disso. Eu vi muita gente aqui nesta tribuna, emocionada, dizendo: " Vamos aprovar os assentamentos." Mas, há poucos dias, há poucos meses, condenava a política de Joaquim Roriz quando S.Exa. criava os assentamentos. E os senhores sabem quem condenava. Muita gente foi condenar, não concordava e dizia que Joaquim Roriz estava inchando Brasília, criando favelas, atraindo povos

ANA LÚCIA 21/05

É por isso que a verdade tem que ser dita aqui, nesta tribuna, sem medo. Porque democracia exige coragem também. A democracia é recheada de pensamentos muitas vezes adversos. Mas também tem lugar para a coragem, porque, se não houver coragem, com certeza não há democracia.

Sr. Presidente, eu reconheço, sei que este povo está cansado, sei disso. E é por isso que vou abreviar minhas palavras e dizer a V. Exa. e ao Plenário que acompanho o pensamento do Relator, e não tenho medo, em momento algum; não tenho medo! Porque, em seguida, tenho certeza, a verdade virá e dirá aos senhores que o Governador atendeu a cada um, de acordo com a disponibilidade do próprio Estado.

ANA LÚCIA 21/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR, PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vemos hoje uma tentativa de se mostrar dados técnicos, como o RIMA, Plano Diretor de Águas e Esgostos, que foi levantado aqui agora. Então: onde está o Plano Diretor de Transportes do Sr. Governador Joaquim Roriz para implantar o seu metrô? Para isso não é preciso Plano Diretor. Mas para se instalar famílias de baixa renda numa área nobre, numa área de interesse da população, onde ficarão próximos de Taquatinga, próximos do centro da cidade, aí se exige um monte de artifícios técnicos, para impedir que essa população seja assentada em local decente, em locais com fácil acesso para se mobilizarem.

Portanto, vamos manter a nossa posição firme, não

ANA LÚCIA 21/05 01 - 122 - 171

antes a distribuição de lotes, agora está votando a favor, por que o Sr. Joaquim Roriz continua distribuindo lotes, sim, em Santa Maria, corno disse o Deputado, em Samambaia e em Sobradinho II, longe do centro, pode; longe da cidade branca deles, pode; dos ricos, pode; mas próximo dos ricos, não pode.

Essa é a política deles e [illegible] tem [illegible] ter bem claro isso. [illegible] observem bem claramente

que está escamoteando a discussão contra a instalação da Cidade Estrutural ali, porque, por trás disso está uma clara manobra para que os poderosos, os grandes incorporadores econômicos instalem o setor de industria e vocês para bem longe da cidade branca para o soweto, que é a própria estrutura territorial desta cidade, - para depois das cidades satélites, a uma hora e meia dos locais de trabalho da grande maioria da população.

Por isso, companheiros pedem como se isso fosse o fim do mundo, Agora, quando Joaquim Roriz foi implantar Samambaia e Santa Maria, houve o Não, não houve para implantar Samambaia e Santa Maria. Para implantar aqui, precisa de , precisa criar essa dificuldade toda. Sabem por que, companheiros? Porque é uma área nobre, é perto do centro da cidade, é um local bom onde todos nos gostariamos de morar. Agora vêm com essa de que projetos alternativos. Sabem qual?

ANA LÚCIA 21/05

bandas de Planaltina.

Acreditamos e apoiamos até o fim, nós, do Partido dos Trabalhadores, para que vocês continuem a luta, e vamos votar pela aprovação da Cidade Estrutural. Agora, vir com essa história de que projeto só reserva a área, companheiros, não acreditem nessa argumentação, [illegible] diz o caput do art. 1º, " Reserva área para famílias de baixa renda" o que é um passo extremamente importante para vocês conseguirem a vitória final. Reservar a área é meio caminho andado, talvez mais da metade do caminho para que vocês consigam o objetivo final - que é a construção da Cidade Estrutural.

Agora, vejam bem companheiros, não existe essa história de que os ricos podem encher isso aqui. Nós, do PT, sempre, com galeria cheia ou vazia, mantivemos a nossa coerência, a firmeza das nossas posições, e a defesa dos nossos princípios. Com galeria cheia ou vazia estaremos votando do mesmo jeito; é fundamental a presença de vocês aqui, companheiros.

ANA LÚCIA 21/05 0126-124

Joaquim Roriz pode vetar o projeto. Pois saibam companheiros, que, se S.Exa. vetar o projeto, nós, do PT votaremos aqui para derrubar o veto ao Sr. Governador, pela construção da Cidade Estrutural. É isso que tem de ficar claro. Se S.Exa. tem projetos, então, é a hora da verdade. Os Deputados governistas que provem agora que os projetos do Sr. Joaquim Roriz correspondem à realidade.

Votemos pela instalação da (cidade Estrutural. Por isso, contem conosco até o fim , companheiros.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 126

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, certamente, não terei aqui o mesmo vigor de oratória para tentar arrancar aplausos dessa platéia que aqui está.

Não tenho, sinceramente, aprendido ainda aquela arte de saber iludir a opinião e de subverter, às vezes, a boa mente do povo.

Quero dizer aos senhores que aqui estão, com toda simplicidade que me cabe, que esse projeto, independentemente dos problemas de assentamentos, que está em analise. O que está discutindo aqui agora, senhoras e senhores, é se vai haver assentamento. O que está discutindo é se esse projeto, que reserva a área, deve ser aprovado.

E, ao reservar a área, estaríamos apenas dando uma expectativa de que possivelmente haveria o assentamento. E, é claro, o nosso desejo era não dar expectativa, mas fazer o assentamento; não queremos apenas o projeto, mas cada um aqui no seu pedaço de terra desfrutando daquilo que a Constituição lhe assegura.

Agora, quero ser franco e sincero a todos que aqui estão: nao e do meu feitio passar cheque sem fundo para enganar aquele que esta à minha procura desejando um benefício. Seria muito fácil dizer que o projeto é muito bom, vamos aprová-lo, amanhã, eventualmente, por alguma circunstância legal, não passasse de ilusão e não se viabilizasse a implantação do assentamento como ficaria a situação ? Com base nisso, tivemos o cuidado de conversar com o Deputado José Edmar, autor do projeto, e fizemos a proposta de um acordo, com o qual aquiesceu.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 128 ff

Alguns Deputados disseram aqui que estamos querendo enganar o povo, mas o Deputado José Edmar concordou com a proposição que aqui apresentamos; S.Exª. está de acordo com que façamos o entendimento. O que se quer aqui, não é arrancar aplausos de ninguém, aplauso barato, não! Porque os que aqui vieram são pessoas sérias, e não queremos ludibriá-las ou que nos aplaudam apenas por uma balinha de açúcar!

Está sendo proposto um acordo - e vamos aprová-lo, com a aquiescência do autor do projeto, na esperança de que não seja apenas projeto.

E mais! Muitos aqui podem estar desejando que o projeto seja aprovado só para criar situação embaraçosa para o Poder Executivo, e poderem dizer: " Ele encheu a cidade de loteamentos, as áreas nobres da cidade com assentamentos, es - tragou a cidade!" Tem gente que está contando com isso, sem interessadas; ban

ANA LÚCIA 21/05 0[illegible] 126-128

deira para criticar os Governos que passaram por aqui.

Quero dizer-lhes que não estamos preocupados com bandeiras políticas para jogá-las em quem quer que seja, contra esse ou aquele Poder; queremos é que a população seja atendida com seriedade e responsabilidade. Podem ter certeza da nossa sinceridade! Nao queremos que as pessoas já cansadas de estar sentadas nessas janelas, de ficar em pé, cansadas de pagar aluguel, de morar em fundo de quintal, de ser expio - rados pela especulação imobiliária, continuem dessa maneira. Por isso, nao vamos enganá-los e votaremos pelo acordo, buscando uma alternativa séria para que, de fato, não apenas por nossas palavras, mas por nossas atitudes, nossa ação, possamos viabilizar aquilo que é melhor para a população do Distrito Federal.

Tenho comigo um princípio ético, gosto da le-

nao ilegal. isso. Polí-

cia, não fico pregando a ilegalidade, a desobediência. A Polícia não me assusta porque não sou bandido, assim como os presentes aqui não o são e não tem medo dela.

Vamos defender a legalidade até o final e, se preciso for, venceremos pressões, venham de onde vierem. Quero inclusive dizer que quem se deixa seduzir por pressões da população, como está acontecendo, também pode ser seduzido pela pressão do dinheiro. Quem se deixar seduzir pela pressão daqueles que gritam apenas por uma manobra política momentânea pode se deixar seduzir também por benesses escusas. Vamos ter cuidado!

Votaremos com seriedade e responsabilidade, porque esta Casa não é brincadeira, é a Casa do povo, e o povo é sério e nós precisamos também ser sérios.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 131.120

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de abordar algumas questões levantadas por Parlamentares que me antecederam. Uma delas é citar que o PT joga para a platéia; outra, é usar do expediente de que somos pressionáveis pela Polícia, pelo pobre ou pelo rico, como se estivéssemos de sacola, pedindo favores ao poderosos, como o Deputado que me antecedeu insinuou, dirigindo-se aos partidos cie esquerda nesta Casa. ci tou o PT, inclusive, na sua primeira fala.

Gostaria de deixar registrado o seguinte: declarei algumas vezes, que a Polícia me preocupa - porque fui vítima dela, não por ser bandido. Até hoje, nunca fui aos poderosos pedir favores, nunca pedi emprego a nenhum órgão do Gover

rio. Portanto, Companheiros, tenho uma vida a zelar, presto con
tas do meu salário.

Gostaria que essa forma sutil de colocar o seu voto fosse mais clara e não escamoteando a verdade, não usando de subterfúgio para valorizar o seu voto, em detrimento do voto de Parlamentares que têm propostas sérias.

Outra questão: foi feito um PEOT - Plano Estrutural de Organização Territorial do DF, direcionado para uma região onde interessava colocar os pobres, mas não houve o mesmo Plano, o mesmo interesse com relação às áreas próximas, objeto desta votação. Por que não se fez um estudo sério, em Brasília? Fez-se um PEOT sem contemplar essa área no estudo. Fez em Santa Maria; lá podia! O estudo técnico é dirigido de acordo com os interesses de quem está determinando no momento.

A questão do RIMA: ele não determina, nem im-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 133

pede o assentamento; é ordenamento técnico que vai dizer em que condições deve ser feito o assentamento; não é determinante. Ora, se não determina, é porque a questão é politica, e política não é decidida tecnicamente, mas nesta Casa. O RIMA vai dizer em que condições deve ser feito o assentamento e não vai proibir. RIMA algum proíbe.

Portanto, as colocações sao falaciosas.

Outras questão: sabemos que o Executivo não é obrigado a sancionar o projeto aqui aprovado. Mas ficará uma argumentação política a ser usada a favor desse assentamento, um instrumento que a população terá para reivindicar esse assentamento em função da aprovação, aqui, hoje. Criamos, politicamente, um instrumento para isso.

O que importa é se estamos ou não a favor do assentamento da Estrutural. Quero saber, agora, qual a posição

nós. O fiada. Temos de determi

ANA LÚCIA 21/05 134

nar se somos a favor ou contra. Gostaria que a matéria fosse colocada em votação, porque já está muito claro para todos nós. Por que o emperramento da votação nesta Casa?

ANA LÚCIA 21/05 d 135 - 134

O SR. BENÍCIO TAVARES – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, minha questão de ordem consiste no seguinte: todos os Parlamentares já usaram da palavra, e parece que o povo está cansado de ouvir o mesmo discurso. Então, acho que devemos passar à votação do projeto, tendo em vista Que já foi demais debatido o assunto, estamos há mais de três horas debatendo o assunto, já ouvimos as ponderações, todos tiveram oportunidade de se expressar.

Portanto, queria encaminhar, se fosse possível, que a Presidência encerrasse as inscrições ou começasse já a votação do referido projeto.

ANA LÚCIA 21/05 0136 - 138

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento prevê que, sobre matéria em discussão, podem falar três Deputados a favor e três contra. Permitimos que mais Deputados falassem.

"Art. 275. Encerra-se a discussão pela ausência de oradores, por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Deputado, quando já houverem falado pelo menos três a favor e três contra."

De modo que o Plenário pode encaminhar um requerimento pode ser um requerimento verbal e nos consultaremos o Plenário sobre o requerimento.

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

ANA LÚCIA 21/05

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, o meu requerimento é o mesmo do companheiro Benício (Jacaré), mas não quero que falem os cinco Deputados que estão inscritos. Inclusive, não me pronunciei hoje, aqui, quero colocar o meu pronunciamento no voto. Já estou cansada de ouvir falarem a favor e contra, mais do que regimentalmente é permitido.

Portanto, entendo que os Parlamentares que realmente querem se posicionar já devem, no meu ponto de vista, ser consultados. Encaminho este requerimento agora, Não desejo ouvir mais nenhum dos cinco Deputados, e que a votação seja feita neste momento.

ANA LÚCIA 21/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada Lúcia Carvalho propõe requerimento ao Plenário no sentido de deliberar se devemos encerrar a discussão neste instante.

O Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proposição da Deputada Lúcia Carvalho, para que se encerre a discussão neste instante, queiram permanecer sentados.

Aprovado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento do Deputado Gilson Araújo, que esta Presidência vai submeter à deliberação do Plenário.

O Deputado Gilson Araújo solicita

seja dado à votação

ANA LÚCIA 21/05 0 L 139 A

das pelo Deputado Benício Tavares.

- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a (nossa) questão de ordem é a seguinte: que procedamos como sempre fizemos nesta Casa votando o parecer do Relator e, em seguida, as emendas.

ANA LÚCIA 21/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isso é casuísmo, - Não podemos acolher casuísmo para atender a interesses outros. Há um parecer que deve ser votado e, posteriormente, votar-se outras emendas. Inclusive, há outras emendas que devem ser apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não se trata de causuísmo, mas apenas o que determina o Regimento no seu art. 311: "Conceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário ;

ANA LÚCIA 21/05 0141 - 140

1) ....
2) de emenda ou grupo de emendas sobre as demais oferecidas à mesma proposição ou sobre outras referentes ao mesmo assunto.

De modo que o Plenário é soberano e ... pronuncia se deseja votar primeiro as emendas e depois o parecer.

Isto é regimental, ... baremos curso à norma regimental, * Vamos consultar ao Plenário sobre a preferência.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

ANA LÚCIA 21/05 01 - 142

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse requerimento está fundamentado na lei, fcfeo é casuismo, é uma situação de acordo, para sairmos do impasse e fazer a votação. Não se agüenta mais tanta discussão, o requerimento está fundamentado.

ANA LÚCIA 21/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vota-se o requerimento primeiro, se o requerimento for derrubado vota-se o parecer.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não podemos abrir tais precedentes nesta Casa. Há Deputados que são contra esse projeto e não têm coragem de falar para essa população e querem fazer casuísmo. Se tivéssemos aberto aqui a possibilidade de se apresentarem emendas, seria uma coisa a discutir. Agora, um grupo de Deputados apresenta uma emenda que a nosso ver, descaracteriza o projeto, e quer que ela seja votada primeiro do que o próprio projeto!

ANA LÚCIA 21/05 1/44

Isto é um absurdo, porque discrimina, porque al-

guns podem apresentar emendas e outros não.

Será uma aberração se isso for valer nesta Casa. Temos

de votar o projeto e depois as emendas. Quem quiser que as

suma a sua posição e não tente enganar a população que está aqui.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 145

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do ora - dor.) - Sr. Presidente, sinceramente, gostaríamos que se evitassem estas conversas prolongadas.

Sr. Presidente, o autor da proposição não se sente ferido pelas emendas. Ele concordou com elas. Agora vêm alguns Deputados tentar de alguma maneira criar uma celeuma em torno do que não existe. Ora, há um acordo. Acordo é entendimento e é democrático; é possibilidade de resolver-se o problema. Se eles querem pressionar para o projeto não ser aprovado. Não querem acordo, querem que o projeto não seja aprovado para depois ficarem lançando lama sobre os outros.

ANA LÚCIA 21/05 02146

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, depois de apresentar o projeto a esta Casa, o nosso entendimento é que o mesmo deveria ser apreciado e votado na íntegra.

Depois de constatar que alguns Deputados se - riam contra, concordamos com a retirada do art. 6º, para de - pois ser debatido na área do Executivo. Agora não podemos aceitar as alegações do companheiro que nos precedeu na tribuna, de que não nos sentimos feridos. Realmente, sentimo-nos feridos, mas te - mos de aceitar essas colocações porque, senão, o projeto não será aprovado. Temos de aprovar este projeto e lutar para que o mesmo seja aprovado no Executivo o mais rápidamente pos- sível e iniciada a instalação da Cidade Estrutural.

Vamos estender esta luta, também, ao Executi-

ANA LÚCIA 21/05

vo. Não temos medo de levar 10, 15, 20 mil pessoas ao Palácio do Buriti para fazer com que esse projeto seja aprovado logo. Não temos receio de levar o nosso povo ao Palácio. Em face da necessidade de ter de aprovar este projeto, tivemos que fazer acordo. Mas isso não quer dizer que não nos sentimos feridos. Sentimo-nos feridos, sim, porque o ideal seria aprová-lo na íntergra. Se não há jeito de aprová-lo na íntegra, temos de aprová-lo dentro de um acordo, dentro de um consenso. Temos de deixar bem claro isto. Não depende só do nosso voto, depende do voto de todos, é o consenso nos dias que, para ser aprovado, deveria ser retirado este projeto com a condição de ser aprecia do o relatório do impacto ambiental que realmente tera de ser feito, mas que pode dificultar o nosso projeto.

Não temos medo de ir para a rua, de ir ao Palácio para debater, de fazer pressão para conseguirmos a aprovação sai.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 148 - 147

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, chamamos a atenção de V.Exª o seguinte: estamos querendo votar imediatamente o relatório. Rejeitando o relatório, estaremos aprovando o projeto. Depois queremos aprovar as emendas. Não temos problemas com relação a acordo. O acordo pode ser mantido. Particularmente, vamos votar contra uma parte do acordo e a favor de outra, Mas queremos chamar a atenção de V.Exª para que o Regimento não seja interpretado equivocadamente. O requerimento do nobre Deputado Gilson Araújo é para que sejam votadas emendas preferencialmente ao relatório. Isto não existe no Regimento. O que existe é o parecer de projeto sobre substitutivo, de substitutivo sobre projeto, que nao e o caso, e de emenda sobre emenda .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos ler: "Gonceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário:

a) de proposição sobre outra ou sobre as demais da Ordem do Dia;

b) de emenda, ou grupo de emendas, sobre as demais oferecidas a mesma proposição ou sobre outras referentes ao mesmo assunto."

ANA LÚCIA 21/05 0 - 148

I - proposta de emenda à Constituição;

II - projetos;

III - requerimentos;

IV - indicações;

V - pareceres;

VI - emendas.

O SR. GERALDO MAGELA - Não é uma proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está no Capítulo I, Das Espécies, art. 211. Nao fui eu quem inventou. Gostaria que V.Exª. lesse junto comigo:

" Art. 211. Consistem as proposições em:

I - proposta de emenda à Constituição;

II - projetos;

III - requerimentos;

V - pareceres . . ."

Portanto, parecer é uma proposição.

O SR. GERALDO MAGELA - SÓ pode ser o parecer que trouxer emendas, porque o parecer pode trazer emendas. Se o parecer traz emendas, tudo bem. Mas o parecer não tem emendas.

Sr. Presidente, vamos ler os arts. 228 e 229.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

" Art. 228 - Constitui proposição o parecer que deva ser discutido e votado pelo Plenário, quando não concluir pela apresentação de projeto, requerimento ou emenda."

O SR. GERALDO MAGELA - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ele não concluiu, pediu diligência. Ele não apresentou emenda alguma.

está previsto no art. 211 não se aplica ao 311, letra "b".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 211 apenas define o que é proposição.

O SR. GERALDO MAGELA - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - E como proposição estão os pareceres.

O SR. GERALDO MAGELA - Não há proposição.

Sr. Presidente, queremos apreciar imediatamente o relatório e rejeitá-lo, aprovando a Cidade Estrutural.

Nada temos contra o acordo, a não ser o seguinte: vamos votar o relatório e depois votamos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Plenário é soberando para decidir. Há um requerimento pedindo prefe-

rência de votação de emendas e a Presidência vai submetê-lo a decisão do Plenário. O Plenário, que é soberano, derrote o requerimento, não é anti-regimental. A Presidência entende que é regimental.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quando referimos que ha um casuísmo é porque não concordamos com essas emendas. Aí que está o grande engodo, porque as emendas estabelecem o condicional do RIMA como elemento delimitador ou não da Cidade Estrutural. Como disse o Deputado Eurípedes Camargo, o RIMA é apenas um indicativo e não pode ser o elemento condicionador.

Este é o processo de engodo daqueles que são contra a Cidade Estrutural e nao querem dizer à população que são contra a Cidade Estrutural.

lação, e não vamos acatar isso.

Somos pela rejeição do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o requerimento do Deputado Gilson Araújo.

Os Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o requerimento; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento do Deputado Gilson Araújo está aprovado por 15 votos a 9.

Para declaração de voto, concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO *QUEIROZ* (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é até bom que essa população esteja aqui e assista como foi votado esse requerimento.

Votei "não". Nestes quatro meses de trabalho, nunca aconteceu isso. Inclusive o Regimento não foi seguido, foi rompido por um setor desta Casa no interesse governísta,

Esse procedimento não tem fundamento no Regimento. Pior que tudo, sempre se vota primeiro o parecer do Relator. Se querem emendar esse parecer, a emenda está apresentada à Mesa e seja apreciada pelo Plenário. E por que nao querem fazer isso ? Porque esse acordo condiciona a Cidade Estrutural a um parecer do RIMA. Uma lei se submete a um parecer técnico. Claro que vai haver parecer do RIMA, só que o RIMA não tem capacidade de impedir o assentamento. O RIMA pode dizer como deve ser feito o assentamento. Então, não é preciso essa condicionante.Quando se condiciona, sabemos o que acontece. Q Governador vai di -

zer: " O RIMA diz que não pode ser implantado, dá um parecer contrário à Cidade Estrutural. Então, livram-se todos, eles vão estender o parque até essa área, e ninguém vai ficar assentado.

A tática já está determinada.

Não vamos passar isso para vocês de jeito nenhum, e vocês vao sair daqui sabendo disso. Quem tem coragem de ser contra que vote o parecer, vote contra ou vote até a favor dele, para depois votar a proposta que for acordada.

Esta é uma situação extremamente casuistica para favorecer o interesse governista nesta Casa.

ANA LÚCIA 21/05 O - 15[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, meu voto foi "não" contra a inversão da votação.

Estamos vivendo uma situação constrangedora. Nesta Casa, em nome ãe interesses, mudam-se os pareceres. Há Deputado que vem aqui defender a legalidade, no entanto, por interesse de acordo, não expressa a realidade desta Casa, muda a interpretação do Regimento. Não posso concordar com esse absurdo. Por isso meu parecer foi contrário. E minha decisão - tomada é para protestar contra essa forma ilegítima de procedimento nesta Casa. Quando interessa, muda-se o Regimento. Portanto, é absurdo o que está ocorrenao. Espero que não ocorra mais nesta Casa.

ANA LÚCIA 21/05 O - 157

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto,

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Vou invocar, inclusive, a compreensão de V, Exª., em função de uma certa emoção muito própria nessa votação. Não houve compreensão, na hora, com relação ao que estava votando. Vários Deputados votaram equivocadamente, porque estavam pensando que votavam o parecer do Relator e não o requerimento.

Eu estou requerendo, junto com outros colegas, uma nova votação, exatamente porque não houve naquele momento compreensão exata do que se estava votando.

É o requerimento que apresento, com pelo menos mais três colegas, neste momento, que também votaram equivocadamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não existe dispositivo no Regimento que permita que se faca outra votação.

O SR. CARLOS ALBERTO - Não estou requerendo isso» posso fazê-lo nos moldes legais, por escrito, corno for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declaração de voto tem a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, percebo que alguns Parlamentares têm dificuldade em assumir o seu voto com relação ao parecer do Relator. Acho que é muito mais digno dizermos "sim" ou "não", já que o parecer do Relator não contemplava tais emendas quando poderia fazê-lo, isto é, incluir tais emendas. Quando se viu o dimensão política de se rejeitar esse parecer e o efeito que causaria junto à população dos inquilinos, e sabendo da repercussão que teria naqueles que votaram no Governador, aí criaram um mecanismo casuístico que, efetivamente, não existe, colocando o RIMA, por exemplo, como superior à necessidade da população de habitar naquela localidade. E nós, companheiros, temos de entender que a moradia naquele local está acima de RIMA, e o que está colocado nessa emenda é que o RIMA esteja acima da Cidade Estrutural. Os companheiros não podem sair daqui levan-

José

mos a Cidade Estrutural com essa emenda, nós não estaremos vo - tando a Cidade Estrutural, estaremos votando o RIMA para a área que está colocada à direita da DF 097. Não estaremos votando a Cidade Estrutural.

E nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos votar na Cidade Estrutural, porque a Cidade Estrutural para nós é prioridade.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 16

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar à Mesa um fato lamentável que ainda há pouco se passou com a imprensa. E tomo esta liberdade porque eu também já passei por isso, na ocasião em que era repórter. Eu presenciei urn fato que outros colegas também presenciaram, de urn assessor de Deputado agredir a imprensa. Acho lamentável, triste mesmo um fato como este acontecer dentro da nossa Casa. A imprensa é livre para dizer e apresentar à população os fatos. Que a imprensa não pode tomar partido, isso eu sei, mas ela também merece, dentro desta Casa, o respeito. Tomei a liberdade de fazer esta interferência porque acabei de presenciar um fato lamentável, ocorrido aqui, em que um assessor agrediu com palavras uma repórter dentro

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa solicita a Sra. Deputada que, depois, encaminhe o ocorrido a Presidência, para que possamos tornar as medidas necessárias. E, em nome cia Mesa, solicito escusas pelo ocorrido a imprensa. Lamento que tenha ocorrido, nesta Casa, um fato que envergonha * todos nós.

Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que fique bem claro o que vamos votar, porque o tumulto é grande e precisamos saber exatamente o que estamos fazendo.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 163 PL 162

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passare

rnos à Emenda Aditiva nº 1.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitu--

ra da mesma.

Emenda Aditiva nº 01

Acrescente-se ao art, 1º do Projeto de Lei nº 010/91, que "Reserva área, que especifica, às margens cia Estrada Parque Ceilândia, do Lado Leste do córrego Vicente Pires, para fins de assentamento de famílias de baixa renda", o seguinte parágra fo:

"Art. lº - .....

§ 1ª - .....

§ 29 - .....

§ 3º - o disposto no caput deste artigo deverá aguardar os estudos de impacto ambiental (Rima) ."

Justificação

A proposição visa a obrigar a realização de estudos de impacto ambiental que objetivarão proteger a flora, a fauna local contra as conseqüências desastrosa de poluição da regiao.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 164

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

Gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que observaremos, rigorosamente, o tempo de 5 minutos para o pronunciamento de cada Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, por favor, eu gostaria que V.Exª. me comunicasse, com a antecedência de 1 minuto, o término do meu tempo, para que eu possa concluir a intervenção.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, esta Casa tem a honra de receber um número nunca visto, até hoje, de pais e mães de famílias preocupados com a sua moradia.

O Governo do Distrito Federal tem, desde o seu primeiro mandato, adotado uma política de assentamento, que não

ANA LÚCIA 21/05 0 - 165

leva em conta muitas cias preocupações que seriam necessárias para a implantação desses assentamentos.- Faço um apelo à nobre companheira de partido, a Parlamentar Lúcia Carvalho, que no sentido de nos desse a sua atenção, Quero chamar a atenção dos populares e de todos os que estão aqui para o que está escrito no projeto. O art. 1º diz o seguinte; "Fica reservada a área situada entre a DF-090 e a Estrada Parque - Ceilândia Estrutu - ral, ao lado do Córrego Vicente Pires, para a implantação da Cidade Estrutural, onde serão assentadas famílias de baixa renda."

O que diz a emenda que está sendo apresentada? O disposto no caput deste artigo está condicionado aos estudos de impacto ambiental - RIMA." p que significa isso, Srs. e Sras. Deputados, e populares que estão aqui presentes ? O RIMA pode chegar aqui e dizer que ali se pode implantar indústrias, como já existe um RIMA que diz isso, mas não se pode implantar moradia popu

existir Cidade Estrutural. Vamos ter isso na cabeça. Com essa emenda, inclusive, o nobre autor coloca abaixo o seu sonho, o sonho de construir a Cidade Estrutural, porque o RIMA que irá executar o estudo, e não vocês nem nós, nem mesmo o nobre Deputado que apresentou o projeto. Essa emenda coloca por terra o sonho dos pais e mães de família que aqui estão de morar na Cidade Estrutural, porque, se é preciso o RIMA, o RIMA não pode condicionar a reserva ou não. A reserva tem de continuar, a reserva tem de ser mantida, ela não pode ser condicionada. Esta emenda deveria vir da seguinte forma; o disposto do caput deste artigo terá de constar do RIMA ou terá de ter um RIMA. Mas o RIMA não pode estar sobre a lei que vamos aprovar aqui.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos a Cidade Estrutural, queremos votar aqui sem enganar vocês, sem deixar vocês sairem daqui achando que vão ter a Cidade Estrutural e, daqui a 15 ou 20 dias, ler um Relatório

ANA LÚCIA 21/05 0 - 16

de Imacto Ambiental informando que lá não pode haver moradia, mas pode ser instalado o setor de indústria, inclusive já existe este RIMA concluindo que lá pode haver indústrias mas não pode haver cidades. Ele já existe. Aí, o sonho terá sido jogado por água abaixo e o que aprovamos aqui vai virar letra morta.

Então, nobres Deputados, aos populares que estão aqui muito se chamou por clareza, nós do PT, queremos dizer o seguinte: nós não jogamos para a platéia porque sempre estivemos voltados para o interesse da população. Iremos votar nesta emenda porque queremos que o projeto seja aprovado tal qual está. Só vamos votar pela retirada do art. 6º nisso, sim, nós vamos votar. Queremos que lá haja um RIMA, sim, mas não condicionar a reserva da Cidade Estrutural à existência do RIMA. Então, é preciso que vocês prestem atenção: quem

ANA LÚCIA 21/05 0 - 168 CL - 167

tural, o projeto original; quem votar pelo "sim" à emenda vai estar querendo que a Cidade Estruturai fique condicionada a um relatório, que não é, definitivamente, o que estamos propondo. Portanto, vamos ficar atentos às votações. Nos somos contra esta emenda e somos a favor na íntegra do projeto!

ANA LÚCIA 21/05 0 - 169 Ol - 168

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Fcemos, pela ordem de inscrição, o Deputado Geraldo Magela, Wasny de Roure, Agnelo Queiroz e Gilson Araújo.

Solicito a atenção dos Srs. Deputados.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, estou preocupado pelo avanço da hora, não tanto por nós, que já estamos habituados, mas pelos companheiros que estão aqui numa situação extremamente difícil, numa área onde a ventilação é muito escassa.

Eu gostaria que fôssemos um pouco mais objetivos.

Quero retomar a colocação do nobre Deputado Geraldo Magela sobre o que diz o § 3º: "O disposto no caput deste artiestudos ambiental,

ANA LÚCIA 21/05 0 - 170

ja, o RIMA.

Sr.Presidente, eu apresentaria um emenda, porém, um tanto quanto modificada. Que o caput contivesse a realização de um RIMA, mas que não fosse o RIMA o condicionador. Nossa preocupação se prende a um único verbo que, aqui, para nós, é fundamental: é "condicionado". E condicionado por que, Srs. Parlamentares ? Senão vejamos. Temos a propria reportagem mencionada pelo nobre Deputado no início da sessão, quando falava da opinião do Secretário do Meio Ambiente, que se dizia claramente contrário ao projeto da Cidade Estrutural. O que disse ele? " A Sematec é que estaria contra o projeto de assentamento". E aí eu pergunto aos nobres Parlamentares: quem contratará a realização do RIMA ? Não é a Sematec? Qual a opinião da Sematec ? Ja está registrada na declaração do Sr. Secretário. Mais do que isto, os Sr.Secretário já condicionou urna decisão do pró-

ANA LÚCIA 21/05 O - 171

qual é a conclusão do RIMA.

Qual é o parecer do Ibama? O Ibama diz que, fatalmente, o assentamento irá provocar a poluição do Parque Nacional por redes de esgotos e sanitários, além de sua depredação. Outra opinião no final da reportagem: o Ibama propõe que, ao invés do assentamento de famílias, se parta para ocupações mais leves, de pouca atividade humana, que não são muito poluidoras, como, por exemplo, depósitos de materiais de construção.

Sr. Presidente, está claro que se aprovarmos esta emenda estaremos rejeitando o projeto da Cidade Estrutural. E aí, nobres Deputados, é muito mais digno votarmos com o Relator do que votarmos numa emenda dessa. Nós temos de ter dignidade. Votaremos contra o parecer do Relator, porque entendemos que a área deve ser destinada à habitação humana e deve ser realizado o RIMA, mas ele não deve ser um elemento condicionador. Por quê? Porque, se o RIMA fosse um condicionador, não haveria fixação do acampa -

ANA LÚCIA 21/05 0 - 72

mento da Telebrasilia, não haveria a fixação do Varjão. Por isso, entendemos que, quando foi feito o projeto Águas Claras, nao foi realizado um RIMA, e apelaram para uma decisão do CAUMA. Mo je, quando se apela para a decisão desta Casa, vamos introduzir novidades para enganar a população. Nós nao podemos votar nesta emenda, porque, se aprovarmos, estaremos enterrando o projeto da Cidade Estrutural.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro, para uma questão de ordem.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. ~~Questão de ordem.~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, essa matéria está por demais discutida. Eu gostaria de requerer à Mesa que encaminhasse a votação.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 134 Pl 173

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia, para uma questão de ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. *tyawMW*>wtf»~ ordem. Sem revisão tia oradora) - Sr. Presidente, eu gostaria que a Presidência me desse uma informação, porque está havendo urna grande confusão: Nós vamos ou não votar o parecer do nobre companheiro Fernando Naves?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Primeiro votaremos as emendas e depois o Parecer do Deputado Fernando Naves.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Era isso que gostaria de saber. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com relação a questão de ordem do Deputado Cláudio Monteiro, encerra-se a

ANA LÚCIA 21/05 0 - 175

Deputado, quando já houverem falado pelo menos três Deputados a favor e três Deputados contra. Falaram dois Deputados contra, há possibilidade regimental, ainda, de termos um Deputado falando contra e três Deputados falando a favor.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta matéria já foi defendida a favor e contra desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não esta proposta.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sim, esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Ela iniciou-se logo após a votação do requerimento. O primeiro inscrito foi o Deputado Geraldo Magela, o segundo foi o Deputado Wasny de Roure e, em seguida, o Deputado Agnelo Queiroz.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) — Pediríamos aos companheiros um pouco cie calma. Eu solicitaria a compreensão de todos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares para prosseguirmos com a sessão.

Esclarecimento ao Plenário: v' art. 225 da Constituição Federal, no seu § 1º, inciso IV, diz o seguinte:

"IV - Exigir, na forma da lei, na instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade."

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

ANA LÚCIA 21/05 0 -

O SR. BENÍCIO TAVARES - Eu gostaria de falar rápidamente, na pressa de chegarmos a um acordo. Digo isso porque a tentativa nossa, conforme foi relatada por outros companheiros que me antecederam, não é de maneira alguma de descaracterizar o projeto do nobre Deputado José Edmar. A nossa intenção, quando apresentamos a referida emenda, foi a de assegurar a criação da reserva da Cidade Estrutural. Nesse sentido, ~~se possível~~ eu perguntaria ao Presidente se poderíamos substituir a palavra "condicionar" por "aguardando" o estudo de impacto ambiental. Farîamos uma troca da palavra "condicionar" por "aguardar".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu solicito ao Deputado Peniel Pacheco e ao Deputado Fernando Naves que tomem assento em seus lugares para que possamos prosseguir a sessão.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ - (PC do B. Sem revisão do orador.) - Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar uma situação: nós votamos uma emenda que está aprovada e que, a meu ver, foi feita antes do projeto, urna emenda que nao sabemos de quê. Temos uma emenda que vem primeiro que o projeto do Relator, segundo: a alegação de que se deve condicionar o RIMA a isso é uma situação de grande dificuldade, porque já foi relatado aqui que o RIMA não pode ficar condicionado e ser mais importante do que o próprio projeto. Isso já está resolvido aqui. A alegação de que a Constituição Federal determina em seu bojo exigir, na forma da lei, a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do rneio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade. É claro que isso deve estar no capítulo do meio ambiente, para obras como indústria ft etc. Isso, inclusive, pode. Agora, dizer que a população - é

"significativa

degradação do meio ambiente" é um absurdo, porque isto se aplica a obras. Mas esse assentamento será feito de forma planejada, com estrutura, analisando inclusive o próprio RIMA para se aplicar e causar o mínimo de impacto ambiental na área. É o que nos queremos, isto é, uma moradia digna, planejada, não sendo uma invasão, nem que não tenha urbanização, etc. Então, ao destinar esta área para que haja moradia com dignidade, precisa, sim, de RIMA para estudar. Agora, não se vai condicionar ao RIMA, por um motivo muito simples que quero colocar para todos. Se aprovarmos essa emenda que vem antes do projeto, que não existe até agora, porque estamos discutindo uma emenda, e se o RIMA - nós conhecemos quem compõe isso - estabelecer que a área não é aconselhável para ... moradia, mesmo que os senhores coloquem 100 mil pessoas na porta do Buriti, o Governador vai dizer: "Os senhores aprovaram um projeto que condiciona ao RIMA e o RIMA está concluindo que não é para moradia." Entao, eu lavo as mios e lavo as mãos também junto aos Srs. Deputa-

dos. E os senhores como é que ficam? Não pode ser dessa forma de jeito nenhum e avoco o seguinte aos Deputados aqui: não estamos votando o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto para concluir.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Estou concluindo, Sr.Presidente. Então, que esses Deputados votem contra essa emenda, pois ela descaracteriza o projeto e não teremos a Cidade Estrutural.

Quem for a favor da Cidade Estrutural vote contra essa emenda. E, ao derrotar o parecer do Relator, estaremos, logo em seguida, votando a favor da Cidade Estrutural.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 180

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sinto a falta de vontade política desta Casa. Proponho não ficarmos discutindo aqui questão que pode ser resolvida em trinta minutos. Quanto a esse projeto, quando paramos a sessão, fizemos acordo e está escrito na Constituição que um projeto dessa dimensão precisa de fazer RIMA, nem que não conste no projeto.

Um projeto dessa dimensão, com mais de 50 mil habitantes, precisa de fazer RIMA. Nem o Governador do Distrito Federal, nem o povo podem mudar essa exigência.

O que estamos fazendo aqui é um massacre com o povo; o que estamos fazendo aqui é confundindo. Com a pressa, não podemos perder horas e horas por causa de uma palavra. O art. 3º pode ser corrigido, não pode ser clareado por qualquer Deputa-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 181.

através de
do uma subemenda, aqui e agora. Ele não traz prejuízos dentro des-
se projeto porque, nem que não conste aqui esse artigo, o Gover-
tf*3*. mandar o / se trata de
nador tem fazer RIMA, uma vez que a area de proteção am-
a
biental, que deve ser delimitada, para resolvermos qual é a área
que pode ser aroveitada para o assentamento humano.

Não podemos mais ficar discutindo uma coisa que pode ser discutida numa subemenda. Fizemos um acordo para elimi-nar o art. 6º,

Temos de cumprir esse acordo. De tudo o que foi dito, a mior parte foi para confundir o povo.

A Deputada Maria de Lourdes Abadia está aí, ftu S.Exª. está apoiando este projeto. Podemos alterar a redação e va-mos aprovar este projeto. Estamos ao lado dos senhores. O que es-tá faltando aqui é a compreensão e querer votar. Estão confundin-do o povo, estão, porque o próprio Deputado José Edmar já esclare-
orientou.
ceu. com o Deputado Edmar Vamos fa-

ANA LÚCIA 21/05 0 - 187

zer as emendas de redação. Essas emendas não prejudicam. Por quê? Porque o RIMA tem de ser feito, independente de constar ou não desta emenda. Temos que votar, não podemos ficar alongando uma questão que já cansou o povo, não podemos ficar enganando o povo, enrolando o povo.

Temos que votar essa emenda, aqui. Fizemos um acordo. Peço a este Plenário que votemos pela emenda, votemos pelo projeto e o povo continue mobilizado, porque eles têm força! Essa gente chegaram até aqui, já conseguiram essa área e estamos ajustando para garantir a construção da Cidade Estrutural. Não estamos jogando para a platéia. Vamos votar pela emenda, vamos votar pelo projeto do povo, este projeto do nobre Deputado José Edmar. Vamos parar de ficar aqui jogando com o povo, enrolando-o. O que este Plenário está fazendo, neste momento, é tentar confundir e atrasar a votação.

ANA LÚCIA 21/05 01 - 184

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do oradon) - Sr, Presidente, ~~houve~~ uma celeuma, com relação à palavra "condicionar". Evidentemente que qualquer Relatório de Impacto Ambiental levará em consideração elementos pró - prios desse relatório. Então, haverá um condicionamento, não há como inventar uma outra palavra que nao seja do mesmo porte e com a mesma profundidade. Se alguém quiser inventar isso aqui, é armação, é justamente engodo, porque a palavra certa é condicionar ao Relatório de Impacto Ambiental. É bom dizer-se isso aqui, para clarear a cabeça de alguns que ainda não entenderam, ou estão simplesmente querendo protelar a dis - cussão, usando o povo como massa de manobra.

ANA LÚCIA 21/05 1985

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o assunto já está por demais discutido. Eu só queria acrescentar um item. No momento do acordo, sentamo-nos com vários parlamentares aqui, e a colocação que fizemos foi a seguinte: "Fica reservada a área até que se realize o estudo do impacto ambiental". Mas, por uma falha na hora de escrever, estávamos apenas cumprindo um preceito constitucional ficou essa palavra "condicionado", que acredito daria uma interpretação dupla. Então, mudando-se essa palavra "condicionado", acho que isso resolveria a questão, para que possamos ter imediatamente a votação.

ANA LÚCIA 21/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas para esclarecimento: está em votação a matéria em 12 turno, temos que votar o projeto em 2º turno, ocasião em que os Srs. Deputados terão oportunidade de apresentar suas emendas.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como o Deputado Benício Tavares foi o autor da emenda e S.Exª julga que poderia ser feito um acordo, e já tendo conversado com vários Deputados e todos eles concordado, gostaria de pedir à Presidência que colocasse em discussão exatamente a substituição dessa palavra "condicionado" para "fica aguardando", que eu acho não prejudica de modo algum o teor do projeto.

Gostaria que os Srs, Deputados, atendendo a um pedido nosso e desse pessoal que aqui está, nao fizessem mais

ANA LÚCIA 21/05

colocações e partíssemos para a votação, porque esse povo que aqui esta mora longe, na Ceilândia, em Taguatinga e precisa ir embora para suas casas, não pode mais continuar nessa espera. Pediria que, dentro da possibilidade, esgotássemos a discussão e votássemos.

ANA LÚCIA 21/05 0187 188

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A redação seria, então, a seguinte:"o disposto no caput desse artigo deverá aguardar o estudo do impacto ambiental".

O Sr. Deputado autor da emenda concorda?

Era votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando a Emenda nº 01; os que pronunciarem "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

ANA LÚCIA 21/05 f fcr£ 189

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 13 votos a 10, com 1 abstenção.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

O 5R. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, votei não por tudo aquilo que eu já disse, e por que no art. 225 da Constituição Federal, inciso IV, está dito o seguinte: "exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradaçao do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade".

De qualquer forma, tem de haver esse estudo. Então, não precisa aprovar e condicionar, principalmente, e nós temos de votar pelo mérito, pela aprovação da Cidade Estrutural. Por isso, rejeitei a emenda, e vamos continuar votando pela aprovação

ANA LÚCIA 21/05 0189

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ficamos preocupados com certas coisas. Sinceramente, fiquei sem entender, talvez porque minha inteligência nao me permita atingir certos raciocínios. De qualquer forma, tem de ser feito o relatório sobre o Meio Ambiente. Por isso, votei contra a emenda. Não entendo; sinceramente, não entendo. De qualquer modo, tem de haver esse estudo e por isto eu votei contra. Acho que a platéia, aqui, explica muitos milagres como esse de elucubrações.

O que os Deputados estão querendo, eu creio, é derrotar esta proposta. Lamentavelmente, houve arregimentação no sentido de inviabilizar a aprovação desse projeto. Lamento ter de que dizer isto. Aqueles Deputados que diziam defender a proposta estão acabando de inviabiliza-la. E a população vai saber quem

ANA LÚCIA 21/05 0 - 191 190

ta Casa. É lamentável, Sr, Presidente.

ANA LÚCIA 21/05 0-192

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente, agora vamos ter o privilégio de votar o parecer do nobre Relator, Deputado Fernando Naves. E, aí, sim, é que queremos saber qual a opinião dos Parlamentares com relação à Cidade Estrutural. Houve muita conversa, mas poucos aqui realmente se definiram pela Cidade Estrutural.

Sr. Presidente, quero dizer que a emenda, na sua reformulação, representou um avanço. Mas a minha grande inquietação era: aguardando, e aguardando até quando? Esta a grande dificuldade e a razão maior por que votamos pelo "não".

A emenda realmente prejudica o mérito maior, que é a instalação da Cidade Estrutural. É esta a questão que hoje queremos votar. NÓS somos pela Cidade Estrutural.

ANA LÚCIA 21/05 Cl 192

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 2.

Concedo a palavra ao Deputado Benícío Tavares.

O SR. BENÍCÍO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, tendo em vista que os nobres colegas não mantiveram o acordo, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para retirar a emenda. E quero dizer, agora, que infelizmente não podemos aqui seguir os acordos de plenário, porque os nobres colegas mudam de opinião, de acordo com a platéia presente. Infelizmente, se os companheiros não estivessem hoje, nesta Casa, com certeza a Cidade Estrutural ja teria sido aprovada; como estão, e há necessidade de muitos dos Parlamentares fazerem os seus discursos para os companheiros ouvirem e poderem considerá-los preocupados com a moradia, o projeto ainda não foi aprovado. Pausa.

ANA LÚCIA 21/05 0[illegible]194/93

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como foi retirada a emenda, proponho ao nobre companheiro Gilson Araújo que retire seu requerimento e voltemos àquela realidade que não foi atingida ainda, nesta Casa, hoje, que é votar exatamente o parecer do Relator. Aí prosseguiremos tranqüilamente.

ANA LÚCIA 21/05 0 1995 194

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Retirada a emenda, continua em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr, Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 13 Srs. Deputados; "não", 11 Srs. Deputados.

Está aprovado o parecer do Relator.

Concedo a palavra, para declaração de voto, ao Deputado Carlos Alberto.

ANA LÚCIA 21/05 196 - 195

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde o primeiro momento, o meu voto foi absolutamente coerente: estou empenhado no assentamento dos inquilinos, do povo sacrificado, explorado, dos pequenos, que têm sido submetidos à ilegalidade, à perseguição pelas elites do nosso País.

Acho que qualquer tipo de criação de cidade, qualquer tipo de adensamento, qualquer assentamento dentro do Distrito Federal deve ser objeto de um plano global da nossa cidade. E esse plano deve ser exigido pela população. Por quê? Se os grandes, o poder econômico, as elites vierem para cá com o objetivo de ver aprovado um projeto de seu interesse, deveremos aprová-lo porque eles querem ? Não! O que devemos dizer ? O meu voto - todos sabem - será "não" a qualquer tipo de decisão que atente contra o interesse da nossa sociedade.

parecer

ANA LÚCIA 21/05 0 196

do Relator, aprovado pelo Plenário, é que a Cidade Estrutural seja implantada, desde que precedida de um plano diretor de águas e esgotos da bacia do Paranoá; em segundo lugar, seja precedida da imposição constitucional que é o RIMA.

O respeito que devoto ao povo que me deu a segunda votação para Deputado Distrital, nesta cidade, me obriga a dar este voto de responsabilidade. É, sendo assim, tenho certeza que os companheiros irão implantar a Cidade Estrutural se for justa, necessária, por uma decisão absolutamente responsável. S contem comigo em qualquer decisão responsável, para defender o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, caros colegas.

ANA LÚCIA 21/05 0 [illegible] 197

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto. S.Exª. dispõe de três minutos.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, Srs. Deputados, acho que não há novidade no que aconteceu, desde a primeira apreciação no Plenário, já alertava - mos sobre o que aconteceu: é um absurdo um parecer precisar dizer que deve haver o RIMA - Relatório de Impacto no Meio Ambiente, quando ele tem 1 de vir de qualquer jeito, e, por isso, não se aprovar o projeto.

Quero deixar claro que sou a favor da Cidade Estrutural, vou continuar sendo e esperar o RIMA. Agora, os que votaram pela apresentação do RIMA, eu, por favor, em respeito à população que precisa de moradia e que veio até aqui hoje, solicito agilidade na conclusão desse RIMA, para que possamos votar imediatamente.

ANA LÚCIA 21/05 0 198

Não conheço quais são os recursos, e considero, preliminarmente - quero deixar registrado, com todo o respeito que merece o Relator - anti-regimental o relatório apresentado por S. Exª. . E recorrerei, se continuar com esse entendimento, à Comissão de Constituição e Justiça e ao Plenário do parecer do nobre Relator, porque entendo que não pode concluir daquela forma, e sim pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade do projeto, não pode condicionar a apresentação de um parecer a existência ou não de um relatório.

Sr. Presidente, deixo registrado que recorrerei à Comissão de Constituição e Justiça se, naturalmente, permanecer este entendimento. Reservo-me o direito inclusive de não confirmar este entendimento à medida que o firmei no calor e ao longo da discussão de hoje. Estarei, hoje e amanha, ou nos próximos dias, estudando para entender se é o caso de apresentar recurso às instâncias cabíveis.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 30 19

O meu voto foi, naturalmente, pela Cidade Estrutural, e assim continuará sendo.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 201

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declara - tem a palavra o ção de voto o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, meus amigos, não adianta chorar o leite derramado. Não adianta ficar aqui enganando o povo. Não adianta ficar dizendo que há alternativas para recursos, porque este Plenário é soberano. Nesta tarde, apressamos o andamento deste projeto. Fizemos a nossa parte para que este projeto tramitasse rapidamente. O povo não entendeu. O papel que foi feito nesta tarde por alguns foi o de não levar a verdade, dentro da lei, dentro da Constituição. Não cabe a nós, Deputados, que tem compromissos com o povo, ficar a tarde inteira enganando o povo. Não adianta chorar o leite derramado. Foi votado o quê? A suspensão da votação cio projeto até que seja fornecido pelo órgão competente o relatório de impacto ambiental, a ser solicitado pela Mesa, para que o Relator possa

Não

ANA LÚCIA 21/05 0 - 1208

recurso. Não estamos enganando o povo. É preciso que o povo seja conscientizado de forma honesta. O que votamos foi a suspensão da votação do projeto. A culpa é de quem? A culpa adveio do rompimento de um acordo, hoje à tarde, que trouxe um prejuízo momentâneo. A verdade o povo vai saber, o povo vai descobrir. Pedimos ao povo que continue mobilizado, que se conscientize porque estamos a favor do projeto da Cidade Estrutural, de forma adequada, prevendo, dentro do relatório de impacto ambiental, a area a ser localizada. Se o povo não quiser o voto a favor da nossa Cidade Estrutural, não votamos. Se vocês quiserem o nosso voto, se não quiserem entender o que aconteceu hoje, aqui, não votamos,

Estamos todos ao lado da Cidade Estrutural, mas dentro da lei. Vocês não se podem deixar enganar. Vocês foram enganados hoje à tarde por causa do rompimento de um acordo. É preciso que vocês se conscientizem e nao fiquem nesse clima emocional,

ANA LÚCIA 21/05 0 - 203

a Cidade Estrutural, mas de forma adequada, que possa garantir mo radia para todos os que aqui estão. Vamos permanecer mobilizados. Cabe ao Deputado José Edmar explicar a verdade, e somente a verda de fará com que este povo consiga ter um lote no lugar que estão buscando, próximo a Taguatinga.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 204

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declara - tem a palavra o ção de voto, o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, reservo-me o direito de pronunciar-me oportunamente sobre este assunto, que entendo ser muito mais amplo.

A preocupação maior desta Casa deve ser a definição do uso do solo do Distrito Federal, a definição de uma política habitacional clara, a definição de um projeto de assentamento global, o que, infelizmente, está fora da cogitação desta Casa, que prefere, muitas vezes, fazer leis isoladas, sem estas preocupações.

Temos urgentemente de buscar uma solução que evite todo esse tumulto, aprovando, mesmo em caráter provisório, até termos a Lei Orgânica, o Plano Diretor, um instrumento que defina o uso do solo e a ocupação urbana. Nao podemos, definitivamente, continuar sem essas definições.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 2014

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declara - ção de voto, tem a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passamos horas tentando chegar a um entendimento, e acabamos por votar a suspensão da votação do projeto temporariamente. Entendemos que certamente este projeto voltará, no tempo oportuno, com a documentação necessária para ser apreciado nesta Casa.

O Governador do Distrito Federal disse-nos ainda esta semana, com referência ao problema de assentamento, na Estrutural e em outras áreas, que o compromisso dele em entregar um lote semi-urbanizado continua, e S.Exª. vai cumprir o compromisso de campanha. Disse mais; que a Estrutural pode acontecer. No entanto, existem alternativas, mesmo dentro de Taguatinga, que podem distribuir cinco, seis, até 8 mil lotes semi-urbanizados.

momen

ANA LÚCIA 21/05 0 - 206

algum, de acordo com o que S. Exª nos disse ontem, está contra a Cidade Estrutural. No entanto, há necessidade de cumprir algumas exigências de ordem técnica que certamente ...

Então concluí dizendo o seguinte: o Governo continua no propósito dele. Esta Casa tem responsabilidade em informar a verdade e votar pela verdade. Nós queremos fazer o melhor, mas sem sair da verdade.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 207

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declara - ção de voto» o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos aqui para declarar o nosso voto porque, infelizmente, mais uma vez, no nosso entendi - mento, o povo foi derrotado. Mas esta, companheiros, é apenas uma batalha; a luta continua. O próprio Deputado que nos antecedeu deixou bem claro qual é a intenção do Governador Joaquim Roriz. O nobre Deputado disse que sobre a Cidade Estrutural ele não emite opiniões, mas que existem outras alternativas. Então, o Governador já coloca a sua posição de que não é a Cidade Estrutural, mas outra alternativa que ele está estudando. Foram palavras do Deputado que me antecedeu. Isso, para nós, coloca bem claramente a vontade política do Governador.

Quanto ao argumento de que se traz o povo para lotar essas galerias para pressionar Deputados, paciência,

ANA LÚCIA 21/05 0 - 1208 0 207

esse é um argumento demasiado fraco, porque, para aqueles que têm trajetória de luta, para aqueles que estão anos e anos nesta cidade defendendo os interesses populares, os interesses da classe trabalhadora, se vier a UDR para cá pressionar, vai ficar até morrer mas não vai levar o voto daqueles que têm compromissos com a classe trabalhadora.

O outro argumento é sobre a questão do RIMA.

Porque foi apresentada emenda, se a própria Constituição Federal já garante que é preciso o RIMA ? Então não precisava daquela manobra toda, apresentar uma emenda.

Sabemos muito bem que o problema do RIMA poderia ter sido resolvido com a supressão do art. 6º, aquele que colocava os seis meses como prazo-limite, e daria tempo de elaborar o RIMA, mas não condiciona o RIMA à construção da Cidade Estrutural.

Volto a reafirmar: o argumento do Plano Diretor

cente. Onde está o Plano Diretor para uso do solo? No entanto, os assentamentos estão acontecendo um atrás do outro, à nossa revelia. Onde está o Plano Diretor para o Transporte da cidade ? Também nao existe. No entanto, o Governador Joaquim Roriz quer implantar o metrô, a revelia desta Casa, diga-se de passagem.

Portanto, quero dizer aos companheiros que o Partido dos Trabalhadores, que votou pela Cidade Estrutural hoje, continuara na luta junto com vocês.

Contem conosco, companheiros. A batalha foi perdida, mas não a gerra.

ANA LÚCIA 21/05 0 - 21

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do oradon) — Sr. Presidente, uma pergunta foi feita neste plenário: para que aprovar a emenda que exige o relatório do RIMA, se já é constitucional ?

Eu faria a pergunta ao contrário: para que negar a emenda do Relatório do Impacto do Meio Ambiente, se já é constitucional ? Com que intenção ? Com a intenção de prejudicar a aprovaçao do projeto. Não existe outra explicação. Se já é constitucional, se é obrigado a fazer em nome de uma coisa, deveriam ter aprovado. Se queriam realmente a aprovação, teriam votado a favor. Muitas votaram contra. Votaram contra a emenda que apenas garantia preencher um texto constitucional.

Agora está mostrada a "maracutaia".

Nossa

jogar os outros de bandido, o tiro saiu pela culatra.

O povo nao é bobo, não. O povo sabe quando um partido apenas inviabiliza a aprovação de um acordo em detrimento do interesse popular. O povo sabe. Por quê? Não iamos votar contra o projeto, absolutamente. Aliás, não vamos votar contra. Vamos cumprir apenas o preceito constitucional.

Sr. Presidente, essa história de ser Deputado-serrote tem hora que me enoja. É, o serrote que vai e vem. Diz num momento: "Não, o Relatório de Impacto do Meio Ambiente é necessário, porque não se pode implantar uma cidade sem ele"; noutro: "sabe quem vai fazer o Relatório de Impacto do Meio Ambiente ? Já é tudo carta marcada!

É a favor ou contra ? Está na Constituição ou não está na Constituição ? Tem de haver um relatório ou não? E se tem de haver, ~~[illegible]~~*fimato** por que votaram contra ? Porque querem

bandi

ANA LÚCIA 21/05 0 212

dos, e eles dando uma de mocinho.

Mas a população vai saber discernir muito bem quem são os bandidos nesta história.

ANA LÚCIA 21/05 0 213

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobre Deputado Salviano Guimarães, Srs. Parlamentares, a população já sabe de onde saíram os votos, sabe onde exatamente estão as opiniões formadas. E aí nao adianta os Parlamentares, depois de votar, tentarem reverter o quadro. O que existe claro é uma nao intenção real, concreta e política com relação à Cidade Estrutural.

Quando o nobre Deputado do PTR Manoel Andrade apresentou aqui, gloriosamente, uma vitória, que o então Governador Joaquim Roriz havia desapropriado determinada área para se instalar a cidade, denominada pela imprensa de Manoelândia, não se perguntou se existia RIMA ou não. Este é o grande equívoco. Para algumas coisas exige-se RIMA; para outras, não. Esses equívo

enganam. não mesmo.

ANA LÚCIA . . . 21/05. . . . . O - 214

proposição tenha sido derrotada, continuaremos a lutar pela Cidade Estrutural, porque esta não é a luta dos parlamentares, esta é a luta de uma população angustiada pelo direito à moradia.

Srs. Parlamentares, não queremos apenas a Estrutural do lado direito da 097. Queremos a Estrutural em cima das mansões que invadiram as áreas públicas. Ai, sim. Não é apenas uma faixa, é toda uma área que já está beneficiada pelo patrimônio público, toda com serviço. Ai quero saber quais serão os votos em relação nao apenas à Cidade Estrutural, como à Cidade de Águas Claras.

Quero ainda, Sr. Presidente, mencionar a questão do acordo,

Na minha declaração de voto eu disse que "aguarda" era uma palavra que avançava na compreensao, mas, na realidade, nao aprontava, no final da data, até quando a população esta-

a população de trabalhadores.

Perguntaria aos Deputados quantos subscreveram a emenda. Não existe, absolutamente, nenhum acordo. E nenhum acordo, quando é apresentado sem a devida discussão, não deve ser aquiescido.

É esta a compreensão que temos. Nao podemos votar acordos que não representam verdadeiramente o interesse político de se instalar a Cidade Estrutural, que significa, sim, habitação para milhares de pessoas.

Sr. Presidente, qual o Deputado que amanhã vai ter a iniciativa de encaminhar um requerimento pedindo a suspensão da entrega do lixão àquela população que já vive lá?

Gostaria de saber do nobre Líder do Governador na Câmara se, quando o Sr. Governador esteve com a população, com favelados do Lixão e lhes garantiu o assentamento, porventura Exª.

Existe, realmente, uma indisposição concreta com relação à Cidade Estrutural porque, quando S.Exa. foi ao Acampamento da Telebrasília ou ao Varjão, não perguntou sobre o RIMA porque a habitação para a população era prioritária. Ai, o Relatório de Impacto do Meio Ambiente se transforma num relatório de impacto habitacional.

Para nós, este é um projeto prioritário, porque o meio ambiente não estará danificado. Existem, na realidade, interesses que estão sendo prejudicados.

São estas as minhas palavras, companheiros.

Deixo aqui um apelo ao nobre Deputado José Edmar, que se retirou emocionado do Plenário porque viu a sua proposta não atendida. Como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, apresentaria algumas emendas, porque entendo que a Cidade não deva ser estabelecida de acordo com a faixa de renda. Apelo para que ao

sim, trabalharemos não apenas entre os parlamentares, trabalharemos com a população do Distrito Federal, porque para nós o RIMA prioritário é a população, e não simplesmente um estudo técnico que está circunstanciado por interesses da Secretaria do Meio Ambiente.

Era isso, Sr. Presidente.

84ª Sessão Ordinária de 22 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA.

SUMÁRIO

1. ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

- Deputado Paniel Pacheco (PST)

. Comentários sobre o número de pessoas presentes na última sessão, atraídas por falsas promessas de distribuição de lotes e encaminhamento de Requerimento, que "Requer a realização de Sessão Especial, no dia 5 de junho, em comemoração ao dia mundial do Meio Ambiente."

- Deputado Manoel Andrade (PTR)

. Abordagem sobre o incidente ocorrido na última Sessão ordinária e manifestação contrária à implantação da semana inglesa.

- Deputado José Edmar (PSL)

- Leitura de panfleto, de sua autoria, que convocam a população de Taguatinga e Ceilândia à participarem

– Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB)

• Pronunciamento em protesto à postura da Deputada Lúcia Carvalho na última sessão.

– Deputada Lúcia Carvalho (PT)

• Referências ao pronunciamento da Deputada Maria de Lourdes Abadia, [illegible]

1.3. ORDEM DO DIA.

Item 1: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do D.F", Títulos I a V.
Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, às emendas apresentadas em 2º turno ao substitutivo. APROVADO com 16 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 ausências
– Destaque a emenda nº 144 - aprovada com 11 votos favoráveis, 9 votos contrários e 4 ausências.
– Destaque a emenda nº 145 - aprovada com 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 1 ausência.
– Destaque à emenda nº 041 - rejeitada com 13 votos contrários, 8 votos favoráveis e 3 ausências.
– Destaque a emenda nº 146 - retirada pelo autor
– Destaque a emenda nº 047 - rejeitada com 12 votos contrários, 9 votos favoráveis e 3 abstenções
– Destaque a emenda nº 148 - aprovada por votação simbólica
– Destaque a emenda nº 150 - prejudicada.
– Destaque a emenda nº 156 - Destaque retirado
– Destaque a emenda nº 157 - Retirada
– Destaque a emenda nº 158 - aprovada com 10 votos favoráveis, 9 votos contrários, 3 abstenções e 2 ausên

8 votos contrários 5 votos favoráveis e 11 ausências
- Destaque a emenda n: 004 – Destaque retirado
- Destaque a emenda nº 162 – retirada
- Destaque a emenda nº 071 – Rejeitada
- Destaque a emenda nº 161 - aprovada com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

1.4. Encerramento

Ata aa 0ª Sessão Ordinaria , em 22 de 05 de 1991,

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) José Ornellas, José Edmar, Salv... Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Passamos ao período destinado ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem a Câmara Legislativa, apesar do período curto de quatro meses de existência, deu mostras de maturidade e de personalidade parlamentar. Percebemos também que a Casa não está ainda preparada para receber a multidão que certamente, doravante, deverá afluir a este recinto.

Aqui, ontem, pude presenciar algumas cenas que me deixaram um tanto quanto apreensivo, especialmente quando senhoras com crianças, gestantes necessitavam de água e até mes

José Alberto 22/05 0-2

mo de uma atenção, em alguns casos até exigindo cuidados médicos, e essas pessoas não puderam ser atendidas a contento, tendo em vista que a câmara Legislativa - como disse - não está de todo adequada para receber contingente tal elevado de pessoas.

Sentimos, ainda, como foi necessária a improvisação por parte da Segurança da Casa para tentar, de alguma maneira, evitar que um desastre ocorresse. Digo desastre.. mas, por um lado, houve o bom senso daqueles líderes comunitários, que conseguiram manter em relativa ordem o grupo.

O despreparo desta Casa deixou-me até certo ponto preocupado. E preocupou-rne ainda mais, Sr. Presidente, não a questão material, logística, e sim a atitude de alguns Parlamentares que ainda não desceram dos palanques, que ainda não conseguiram separar a ação legislativa da ação politico-

José Alberto 22/05

partidária, da ação eleitoreira.

Fiquei ontem abismado, quando contemplava aquela enorme multidão, e, até certo ponto, indagava a mim mesmo: como se conseguiu arregimentar contingente tão elevado de pessoas? Trabalhamos com movimentos que arregimentam pessoas e sabemos o quanto é difícil convencer alguém a sair de casa, especialmente em dia de trabalho, com atividade normal na cidade. Hoje a verdade aparece nos jornais. Aqueles que aqui vieram foram seduzidos pela falsa promessa de que a Câmara Legislativa teria autoridade para doar lotes, teria autoridade para dar à população direito a lotes de que ela está carente, aflita, pois vive nos cortiços, vive em fundos de quintal sem uma condição digna de moradia. Desesperadamente, essa multidão veio à Câmara Legislativa na esperança de que aqui pudesse receber de fato, definitivamente, um lote para

José Alberto 22/05

morar. Houve essa sedução, essa venda de ilusão - mercadores de ilusões que ontem insuflaram a multidão presente nesta Casa, que procuraram subverter a boa-fé do povo contra um princípio de justiça, de realidade.

Todos estamos conscientes de que esta Câmara Legislativa não tem competência para dar lotes. Ainda assim, hoje divulgado na imprensa que senhas estavam sendo distribuídas para que as pessoas pudessem anotar os nomes e, através dessas senhas, nominalmente identificadas as pessoas teriam preferência de um lote.

Ora, é um princípio, em primeiro lugar, desonesto, porque está seduzindo uma pessoa e, ao mesmo tempo, forçando, levando essa pessoa a submeter-se àquele destrato, àquela situação de desconforto que a Casa ontem viveu, com milhares de pessoas aqui dentro, em função de que? De

José alberto 22/05 05 01-6

Numa proposta que nõ tinha, em si mesma, relevância suficiente para garantir a criação da Cidade Estrutural e todos deveriam saber disto. No entanto, aquelas pessoas aqui vieram não na vã Ilusão de que os Deputados estavam apenas aprovando um projeto autorizativo, projeto que dependeria ainda de outros atos. Não. Vieram porque tinham em suas mãos a garantia de lideres comunitarios, doação de lotes, que, aqui quero declarar, so elementos inescrupulosos, que manipulam a boa-fé do povo, que procuram seduzir o povo com falsas promessas. São os maus líderes que tentam corromper a boa-fé da população. E qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, quando alguns membros das bancadas partidárias que dizem defender o interesse popular não tiveram a coragem de denunciar essa atitude sórdida, essa atitude nefasta de tentar seduzir a opinião pública com falsas promessas!

José Alberto 22/05 06

Louvo a atitude dos Deputados que souberam dizer "não" ao corporativismo exacerbado, até mesmo sabendo que as pressões populares poderiam, em algum momento, quem sabe até através daquela indução psicológica dos que usaram esta tribuna, que essas pressões da massa poderiam voltar-se contra os parlamentares. Eles queriam ver o circo pegar fogo. Estavam torcendo para acontecer um desastre, para depois estarem nas manchetes, quem sabe, lançando acusações levianas e vazias.

Esta Casa soube dizer "não" a esse tipo de atitude, e é assim que devemos agir. Vamos dizer "não" às pressões populares através de manipulações não condizentes com o princípio ético e moral. Vamos dizer "não" às pressões economicas, que, sem dúvida, haverão de despejar interesses e benesses em troca de muitos votos. Vamos dizer "não" às pressões de outros Poderes que em algum momento, quem sabe, poderão coagir

Jos´ Alberto 22/05

Deputados a assumir essa ou aquela posição. Vamos dizer "não" a toda sorte de pressões e vamos mostrar que em Brasília e - xiste um Legislativo sério, um Legislativo que sabe cumprir o seu papel sem se deixar seduzir por qualquer tipo de aplauso barato, de aplauso fácil, um Legislativo que está, acima de tudo, interessado no bem-estar da população desta cidade.

Quero, Sr. Presidente, ao finalizar estas palavras, - repudiar com todas as letras e com toda veemência essas atitudes. Não é assim que se faz um Parlamento; não é assim que se constrói um Legislativo sério e responsável; não é assim que esta Casa terá o respaldo da opinião pública. Ontem, a multidão saiu daqui frustrada, e mais frustrada ficaria se descobrisse adiante, que teríamos aprovado um projeto de mentira, que teríamos passado um cheque sem fundos, Aí, sim, eles se sentiriam ainda mais traídos.

José alberto 22/05 CM3

Esta Casa teve hombridade, demonstramos à população e a todos que aqui estavam, que a Câmara irá trabalhar fundamentada no princípio da ética, da seriedade e da responsabilidade. É assim que o Legislativo ira mostrar a sua face e conseguir se firmar como poder independente, autônomo e sério no Distrito Federal.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para encaminhar a V.Exª um requerimento, tendo em vista que no dia 5 de junho próximo comemorá-se-á o Dia Mundial do Meio Ambiente. Abro um parêntese para protestar contra o dano causado ao maio ambiente na Câmara Legislativa, pois ontem tivemos aqui a depredação, quando danificaram parte da nossa Casa. O requerimento é para realizarmos, no dia 5 de junho, urna sessao especial pela passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente.

José Alberto 22/05 0-9

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente não poderíamos deixar de vir a esta Casa para nos reportar aos maus momentos vividos pela nossa Casa ontem. Mas podemos dizer que uma grande lição foi tirada, a Casa deu uma prova de maturidade e de responsabilidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de dizer a V.Exª que estou solidário com a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, que foi agredida neste plenário, como também com os demais Deputados que também o foram pelos companheiros Deputados Pedro Celso, Agnelo Queiroz e Lúcia Carvalho, que, não obstante a pressão do povo, ainda tentaram instigá-los contra os Deputados, fazendo sinais, podemos dizer, até mesmo

Jos Alberto 22/05 0-10

obscenos, colocando a população contra eles. Acredito que não seja este o caminho que esta Casa deve seguir. É preciso que os parlamentares, mesmo discordando um dos outros, não apelem para a falta de decoro parlamentar. Instigaram o povo aqui contra o companheiro Peniel Pacheco, contra mim mesmo, contra o companheiro Fernando Naves, contra o companheiro Carlos Alberto, num ato de bravura e coragem, sou bem dizer ao povo as verdades que cultivam.

Não poderia, Sr. Presidente, como Deputado e como defensor da ordem pública, como defensor dos preceitos democráticos, deixar de registrar, aqui o meu repúdio a atitudes tão mesquinhas, tão baixas, rasteiras contra a própria Casa. Naturalmente que outros embates ocorrerão. Mas quero também, Sr. Presidente e Srs, Deputados, trazer o meu repúdio a uma greve barata, a uma greve que presta um desserviço à

José Alberto 22/05

sociedade brasileira, e fazer uma observação aos mentores desta greve, que buscam um feriado para levar a platéia às ruas. É que a greve, pelo que me parece, não despertou interesse em ninguém.

A minha greve, Sr. Presidente, ao contrário, é para se trabalhar mais. Este País precisa trabalhar. Eu não estaria prestando um serviço à comunidade se não propusesse mais trabalho, para que o País, realmente, saia do buraco em que está.

Mas, falando em trabalho, Sr. Presidente, quero dizer a V.Exª e aos companheiros Deputados que votarei com o veto à semana inglesa e contra qualquer projeto que não seja de interesse maior da comunidade. Vamos procurar restabelecer o horário do comércio que foi muito bem aceito desde os primórdios deste século.

O mundo, hoje, caminhando para a modernidade, não

José Alberto 22/05 O-12

pode permitir que paremos de trabalhar. Quando cheguei a Brasília, meu primeiro dia de serviço foi num domingo e foi como faxineiro, como gari, e nem por isso deixei de abri um espaço na sociedade. Trabalhei no comércio, fui garçom por muitos anos, trabalhei muitos domingos, muitos feriados e muitas noites.

Imaginem V.Exªs, se o comércio vier a fechar, como querem alguns defensores dessa infeliz idéia, quantas pessoas ficarão desempregadas, quantas pessoas deixarão de trabalhar e quantos recursos deixarão de circular em favor da própria comunidade.

Quero dizer a V.Exª que sou contra o mecanismo, a metodologia de encaminhamento da questão da semana inglesa.

José Alberto 22/05 0-13

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado José Edmar,

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero dirigir algumas palavras à imprensa aqui presente sobre o incidente ocorrido com um de nossos assessores.

Quero, publicamente, externar as nossas desculpas, mas quero também esclarecer que, no calor daquela discussão, com tanto tumulto, era possível, sim, exaltarem-se os ânimos* inclusive, os nossos assessores que estavam tentando conduzir todo o trabalho, ontem, terem tratado de maneira descortês algumas das pessoas da imprensa que nos cobrem aqui no dia-a-dia. Portanto, quero que fique registrado para a imprensa as nossas desculpas por esse incidente, levando-se em conta que isso deve ter-se passado justamente no momento em

José Alberto 22/05 0-14

que um dos assessores tentava chegar até a mim, quando tive uma informação de que, nos corredores, havia uma senhora de Ceilândia induzindo ou informando a população, para ir ao meu gabinete fazer inscrição para recebimento de lote. Uma pessoa que poderia estar a mando não sei de quem, ,•. da Associação de Inquilinos de Ceilândia. Foi um momento de tensão para todo o nosso pessoal.

Os ânimos estavam realmente exaltados.

Quero também pedir desculpas se realmente falei algum palavrão, conforme consta na imprensa. Não me lembro, mas pode ter sido possível, no calor daquelas discussões. Para confirmar, peço à Presidência a cópia das notas taquigráficas, para que eu possa rever os meus pronunciamentos nesta Casa no dia de ontem.

Sobre o papelzinho azul, dito senha, que estava sen

José Alberto 22/05 0-15

do distribuído nesta Casa, é bom esclarecer: em todas as reuniões de qualquer associação, de qualquer agremiação, existe um livro de presença, sim. E, ontem, uma das associações tentou registrar a presença das pessoas aqui. Distribuiu uma senha na porta do plenário desta Casa tentando registrar as pessoas que estavam aqui, querendo até captar para si informes, nomes de pessoas que teriam participado da luta para serem convocadas também para outras lutas. Foi um ato isolado de uma associação que se predispôs a tomar aquela atitude.

Quero deixar claro que o Deputado, hoje ausentando-se dos trabalhos desta Casa, " José Ornellas, interpelou-me no meio da semana porque minha cota de fotocópias nesta Casa já havia sido extrapolada.

Eu utilizei, durante quatro ou cinco dias, a cota de um

José Alberto 22/05 10-16

trimestre nesta Casa fazendo um folheto que foi distribuído, em número de 30.000, em toda Taguatinga e Ceilândia. Vou ler o texto que foi divulgado na cidade, com carro de som, e distribuído aos inquilinos de Taguatinga e Ceilândia, para V.Exªs verem se induzi alguma pessoa a vir aqui fazer algum registro de lote ou receber um lote, ou com outra promessa vã que não fosse a verdadeira, ou seja, a de discutir o projeto, de ver os Deputados votarem , o Projeto da Cidade Estrutural.

Leio, portanto, e tenho em mãos cópias, a Casa tem cópia, porque foi feito, nas copiadores desta Casa, este folheto:

"A T E N Ç Ã O I N Q U I L I N O S

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DISTRITAL "JOSÉ EDMAR"

O Projeto da **Cidade Estrutural** será votado no dia 21/05, **Terça-Feira** próxima, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, final da W3 Norte.

HORÁRIO: 13:00 Horas (01 Hora da Tarde)

Sua presença é indispensável.
Venha e traga com você mais 10 pessoas.

Chegou a Hora! A Cidade Estrutural vai sair agora. voce. //

José Alberto 22/05 s fl 0-17

Este é o texto dos 30.000 folhetes distribuídos em Taguatinga e Ceilândia. Foi com este texto que convocamos os inquilinos a vir aqui assistir ao debate, ontem, da Cidade Estrutural.

Ontem, tivemos um dia diferente nesta Casa. Sei que a Casa é pequena e não comportou todos, por isso alguns pisaram em nossos canteiros, que deverão ser reconstituídos. Se a Câmara entender assim, estou disposto a reconstituir os canteiros que foram quebrados.

Quero também fazer uma alusão ao que enbendo ser "cheque sem fundo".

Eu tenho um compromisso público assinado por 13 Deputados ...

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Deputado, V.Exª tem apenas um minuto.

José Alberto 22/05 l 0-18

O SR. JOSÉ EDMAR - ... apoiando a Cidade Estrutural. Ontem, ficou claro que esse compromisso, essas assinaturas de nada vale. Entendo que essas assinaturas aqui poderiam estar representadas como se fosse um cheque sem fundo.

Portanto, senhores, o que tenho a falar seria por demais estender-me, mas a Presidência já me informa do meu tempo exíguo. Vamos acatar a decisão desta Casa, vamos aguardar o parecer do RIMA, mesmo sabendo que ele será desfavorável, porque deverá ser encaminhado, pelo Governo do Distrito Federal, pela própria Senadora, que já tem suas deduções tiradas. Lembro à Mesa que poderão ser incluídos nesse mesmo requerimento proposto no parecer do Relator os Projetos nºs 13 e 57, que dizem respeito à Cidade Estrutural. Portanto, verbalmente, requeiro que os Projetos nºs 13 e 57 façam parte desse mesmo estudo de Relatório de Impacto do Melo Ambiente,

Jos´ Alberto 22/05 0-19

para que possamos votá-los, uma vez que estão pendentes nesta Casa.

Serei o primeiro a me curvar diante desse relatório, caso confirme a impossibilidade da criação da Cidade Estrutural.

Gostaria de que a Mesa esclarecesse qual é o órgão competente para fornecer esse RIMA. Se o Legislativo poderia contratar uma empresa para fazer esse RIMA. Já sabemos que o Poder Executivo, através da Sematec, não faz. Ela contrata empresa particular para fazer esse RIMA.

Tento resumir minhas palavras, dizendo aos senhores que o episódio de ontem, teve seus momentos de tristeza. Saímos daqui cabisbaixos, tristes, mas hoje temos consciência, estamos de cabeça erguida e prontos a continuar essa luta. No será no primeiro round que iremos esmorecer. Se V.Exªs tivessem dado oportunidade àqueles inquilinos, tendo atendido

José Alberto 22/05 0-20

meu pedido de ir até o local verificar, talvez não ti vessem votado corno votaram, porque muitos senhores não conheceram o local da Cidade Estrutural. Outros falaram, até, que era depois da pista de Brazlândia, ou seja, na bacia do Rio Descoberto.

Tentei, de todas as formas, esclarecer os motivos que me levaram a apresentar esse projeto, seja pela população inquilina, seja pelo local que reivindicamos, por todos os meios, tentei levar até os senhores, do melhor modo possível, discernimento, para que pudessem votar conscientemente.

Não me dou por satisfeito, fôicho que existe, ainda, uma possibilidade, e por ela vamos lutar.

José Alberto 22/05 0-21

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Creio até que todo direito a resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Um momento, Convido o Deputado Benício Tavares para ocupar a Secretaria da Mesa.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - .. Sr. Presidente, durante o meu pronunciamento usei as expressões "cheque sem fundo" referindo-me à maneira como a população estava esperando que esse projeto, ao ser aprovado, representasse imediatarnente uma solução,

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Sr. Deputado vai falar sobre o que?

O SR. PENIEL PACHECO - É direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Não. Como pode-

José Alberto 22/05 0-22

ria ser direito de resposta, se não foi citado o nome de V.Exª ?

O SR. PENIEL PACHECO - Não fui citado diretamente, mas já houve um precedente nesta Casa. Quando há alusão a uma palavra de um parlamentar em plenário, evidente - mente isso configura. Vó direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Deputado Peniel Pacheco, vou passar a palavra ao orador seguinte.

O SR. PENIEL PACHECO - Um momento, Sr. Presidente. Eu gostaria de esclarecer um particular.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - V.Exª faça pessoalmente.

O SR. PENIEL PACHECO - Não, não é isso. Acho que, quando fazemos um pronunciamento nesta Casa e há uma alusão ao nosso pronunciamento, citando explicitamente fra-

José Alberto 22/05 0-23

ses que usamos, temos direito à resposta. Já houve precedente nesta Casa, com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Ocorre que, de precedente em precedente, não acabamos nunca de resolver esse problema.

O SR. PENIEL PACHECO - Então, deixe-me colocar esse aspecto, para não entrarmos em conflito, o que seria desagradável.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Muito bem !

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, vou me sentir cassado no meu direito, se V.Exª não me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Nao estou cassando o seu direito, porque V.Exª não foi citado.

O SR. PENIEL PACHECO - Fui citado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Não, não foi ci

José Alberto 22/05 0-24

O SR. PENIEL PACHECO - So porque não disse meu nome, mas citou uma frase que eu usei.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Vou passar a palavra à Deputada Maria de Lourdes Abadia,

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, lamento. Quero deixar o meu protesto, então, registrado em ata, pois " em outras oportunidades, já se abriu precedente. ' v CO / Deputado Geraldo Magela, ao mencionar que havia sido citado por uma frase sua, em que não constava o nome de S.Exª, numa sessão em Sobradinho, teve concedido o direito de resposta. Assim entendi que eu teria também o direito de resposta. Tenho aposto minha assinatura, como voto de confiança, a vários Deputados aqui, e vou continuar assinando com confiança. Só espero que minha assinatura não seja usada indevidamente , como o foi desta vez. Era isso que queria deixar claro.

José Alberto 22/05 0-25

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Muito bem !

Por obséquio, solicito aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que nos cinco meses de convivência nesta Casa V. Exas. já perceberam que somente venho a esta tribuna em casos especiais.

Hoje, entretanto, venho não para defender ou contrapor propostas ou idéias, mas para externar e registrar nos Anais desta Casa a minha preocupação e o meu pro-

José Alberto 22/05 1 0-26

testo com relação ao que aconteceu ontem neste plenário.

Primeiramente, como Constituinte que fui, quero defen - der o princípio constitucional no que se refere ao direito do Deputado de se expressar livremente. O art. 53 da Cons- tituição Federal estatui: "Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos."

Companheiros, o quadro a que assistimos ontem, nesta Casa, foi terrível: o povo sendo vergonhosamente enganado, receben do de lideranças de inquilinos senhas, como se fossem docu- mentos de lotes, nós sabemos que quem oferece moradias é o Governo do DF. Colegas usando a tribuna para confundir o povo, ou melhor, para colocar o povo contra esta instituição; colegas sendo ridicularizados pela coragem de expressar suas opiniões; colegas denunciando colegas e, pior ainda, pu xando coro de vaias e gestos contra seus próprios colegas;

José Alberto 22/05 0-27

funcionário desta Casa agredindo jornalistas e nosso Presi - dente sendo questionado na sua responsabilidade de zelar pela ordem e segurança desta Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar muito clara a minha posição nesta Casa;

Eu sou de *um* partido democrático, portanto, de um partido que não expulsa seus parlamentares quando não fazem o que o chefe quer.

Eu não como milho na mão de ninguém.

Estou aqui pelo voto popular e meu compromisso maior é com os avanços sociais, é com o meu País, é com Brasília, é com o povo sofrido, E lanço aqui um desafio: pro - vem-me o dia em que eu tenha votado contra o povo, em toda minha história de vida e de luta.

Ouvi da colega e nobre Deputada do PT Lúcia Carva-

José Alberto 22/05

lho, ontem, aqui, que eu deveria assumir o rneu voto. Quero dizer à companheira Lúcia Cavalho que é a meu costume e do meu carác ter assumir não só o meu voto, mas assumir, com muita dignidade e transparência, todos os meus atos e todas as minhas a ções.

E quero dizer mais: foi grande a minha decepção em face da atitude da companheira, ño s´ como parlamentar mas co mo líder do PT nesta Casa. Meus pêsames. O PT merece lideres à altura do partido e de seus militantes, líde - res como os que tive a oportunidade de conviver no Congresso, como Lula, como Plínio Arruda Sampaio, como José Genoíno, como Flores- tam Fernandes, como Irma Passoni, entre tantos outros.

Companheiros, somos parlamentares, todos eleitos pe lo povo; há lugar para todos nós nesta cidade e nesta Casa.

Não ha necessidade de nos colocarmos uns contra os

José Alberto 22/05 0-29

outros.

O povo é sábio. Elè sabe escolher, sabe votar e sabe também dizer "não" quando traído em suas esperanças.

Companheiros, eu tenho o maior orgulho em estar aqui com vocês, no mesmo barco, correndo os mesmos riscos de acertar e errar, mas eu quero, eu exijo a garantia do meu direito de ser livre para votar sem censuras. Votarei com o Governo todas as vezes em que ele mandar projetos que melhore as condições de vida do nosso povo, que melhore Brasília. Não tenho mais idadde e nem tempo para jogar para a platéia. O meu compromisso com esta cidade é bem maior do que querer aparecer. Não tenho preconceitos. I Votarei contra todas as vezes em que achar que o povo não será diretamente beneficiado.

Que o dia de ontem sirva de lição e que possamos resgatar, enquanto há tempo, a imagem da Câmara Legislativa,

José Alberto 22/05 0-30

a soberania e a grandiosidade de seus Deputados.

Espero que o povo retorne outras vezes a esta Casa tao majestosamente como ontem e que possa se orgulhar de seus Deputados e da autonomia política conquistada.

José Alberto 22/05 0-31

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra a Deputada LÚcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, algumas coisas nos temos de responder, porque temos que reconstituir a verdade de alguns fatos. Algumas pessoas presentes ontem estão posando de boas, de comportadas. Mas só nós sabemos o que de fato aconteceu aqui, entre nós, e quais são aqueles que se respeitam, aqueles que realmente sabem ter tolerância com a posição dos demais colegas.

Ontem, como também hoje, eu estava com o estado de saúde bastante abalado. Pela primeira vez, dentro desses cinco meses, meu físico se deu o direito de tocar aquele sinalzinho de que nós internamente, não estamos bem, não a consciência, mas o corpo mesmo. Então, ontem eu me mantive bastante isolada da parafernália e das discussões que ocorreram neste ple-

José Alberto 22/05

nário. Lembro-me de que usei uma vez da palavra para uma questão de ordem, a fim de que votássemos, e acho que os Deputados todos se lembram disso, mas não posso deixar de ficar indignada com a postura de certos parlamentares que tentam esconder tentavam esconder ontem do povo o seu posicionamento. Foi o que ocorreu com a emenda apresentada antes do parecer do companheiro Relator do projeto. O posicionamento da Deputada foi contrário ao que o Deputado José Edmar havia votado, Eu tenho o registro dos votos. Ela foi até lá, atrás do plenário, os populares cobrando uma posição dela, quando afirmou que havia votado igual ao Deputado José Edmar, eu estava com os registros dos votos. A bem da verdade, eu virei e mostrei o dedo polegar, num gesto negativo. Se isto basta para ofender a digníssima Deputada, desculpe-me senhores, mas aqui as pessoas são muito sensíveis. E aí, Srs. Deputados, a Depu

José Alberto 22/05 0-33

tada virou-se para mim e disse uma série de palavrões, que me recuso a repetir aqui em plenário. Essa belíssima senhora, essa senhora que posa de elegante, de educada e fez um discurso escrito, dizendo que eu devia me espelhar em outros líderes do PT. Eu me espelho, sim, principalmente para não fazer o que a nobre Deputada está fazendo aqui hoje, principalmente para levantar questões...

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Sra. Deputada tem um minuto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - ... que não aconteceram e fazer jus à resposta que me deu. Eu, simplesmente, disse para S.Exa. assumir a sua posição e não enganar as pessoas. Num segundo momento, S.Exa. votou com o projeto e com o Deputado José Edmar; mas, naquele momento, a sua posição tinha sido negativa, quando, com os 15 que aqui votaram, decidiram

José Alberto 22/05 0-34

votar primeiro as emendas e depois o parecer, como é do processo legislativo. Foi por isso que tivemos um desentendimento, e espero que isto não sirva para nos distanciar dos objetivos sociais maiores. fêD&í/t^ábem da verdade, eu gostaria de aqui dizer que muitas vezes nós somos imaturos, criadores de casos e depois romanceamos em cima das coisas que acontecem, posamos, às vezes, com uma postura que realmente não temos.

No estou fazendo aqui qualquer tipo de exibicionismo. Admiro companheiros governistas que assumem as suas posições e não enganam quem quer que seja em nenhum momento; que têm essa posição e aqui a defendem. A esses, eu parabenizo pela sua conduta. E sei também que esses me respeitam pelo meu posicionamento intransigente de defesa enquanto parlamentar oposicionista neste plenário. Ê esse respeito que acho que devemos ter aqui entre nós. Se algumas desavenças existem aqui

José Alberto 22/05 0-35

em plenário, muitas outras existirão nesses quatro anos de mandato.

Então, a bem da verdade, eu precisava fazer este esclarecimento. Se um gesto desta maneira justifica xingamento da Deputada em relação a mim, não quero repetir aqui, acho realmente que só hoje, através de uma carta, por escrito, é que se tem condições de responder.

Eu não aceito isso e digo a V.Exª que o Partido dos Trabalhadores vai apoiar sempre todo e qualquer projeto, mesmo que seja de Deputado da linha do Governador Joaquim Roriz, desde que pregue a justiça social e apresente caminhos para que possamos dar o assentamento às famílias de baixa renda, Nos tínhamos emendas ao projeto do Deputado Jose Edmar, que permitiam ...

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Sra. Deputada, o seu tempo está encerrado.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - ... as condições para que esse assentamento se realizasse. *Nós não queríamos*, sob o equivoco do RIMA, que se condicionasse o projeto.

O *SR. PRESIDENTE* (José Ornellas) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O Sfí. *PRESIDENTE* (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA.

O Sr. Secretário procederá ã leitura da pauta da Ordem do Dia.

(É lido o seguinte:)

ITEM ÚNICO - Discussão e Votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução que " Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", Títulos I a V.

(Relator : Dep. Fernando Naves.)

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Procede à leitura do seguinte:) -

PARECER

da Comissão de Constituição e Justiça . as emendas apresentadas em 2º turno ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado em 1º turno.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Ao texto do Regimento já aprovado em 1º turno foram apresentadas 164 emendas, que passamos a relatar uma a uma, de acordo com a ordem dos artigos emendados.

ART. 29

Inciso I

Emenda nº 144 com parecer favorável aos prazos estabelecidos na emenda para o exercício legislativo ordinário não prejudica o bom desempenho das atividades da câmara.

ART. 2º

Inciso II

Emendas nºs 028 e 145, parecer favorável; a emenda nº 145, por ter adequado o dispositivo à competência da Presidência da Casa, o que está previsto na inciso II, § 6º, do art. 57, da Constituição Federal; parecer contrário à emenda n2 028, por

José Alberto 22/05

períodos de recesso parlamentar" acrescentando ao dispositivo, não se faz necessário, porque, é lógico, de acordo com o artigo, só compete ao Governador do Distrito Federal, convocar sessão extraordinária no período de recesso da Câmara, em seu funcionamento, convoca o Presidente, nas conformidades do artigo.

ART. 29

§ 42

Emenda nº 041, com parecer contrário à emenda visa eliminar a restrição às sessões extraordinárias em deliberar somente matéria objeto de sua convocação. Vejamos, ficou estabelecido no art, 22, inciso II, deste Regimento, que sessão extraordinária somente poderá ser convocada para deliberar sobre matéria urgente ou interesse público relevante, o que está de conformidade com o art. 57, § 6ª, inciso II, da Constituição Federal. O § 7º do mesmo dispositivo constitucional, registra que na sessão extraordinária somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, o que nos leva a entender que, uma vez deliberada a matéria que objetivou a convocação da sessão, não há que se falar mais em sessão extraordinária. Assim, a emenda vai de encontro a dispositivo constitucional, o que nos levou a manifestar parecer contrário à sua aprovação.

ART. 4º

Emenda n2 146, com parecer favorável à data estabelecida na emenda para a posse dos Deputados Distritais atende ao parecer nº 8.948/ATA, à consulta nº 11.234, classe 10ª do Distrito Federal, sendo Relator o ~~Excelentíssimo Senhor~~ Ministro Pedro Acioli.

ART. 49, § 1º

José Alberto 22/05

ciona melhor o dispositivo.

ART. 4º, § 4º

Emenda nº 147, com parecer favorável. A emenda é de redação.

ART. 7º

Emendas nºs 047 e 148, parecer favorável à emenda 148, por ser de redaçao, deixando o dispositivo com melhor técnica legislativa, parecer contrário, à emenda 047, por entender que o processo a ser adotado na eleição da Mesa é mais democrático nos termos estabelecidos no Substitutivo, uma vez que a formação de chapa, de acordo com seus próprios critérios, retira do Deputado a liberdade de escolher quem deve exercer os cargos diretivos da câmara Legislativa.

ART. 7º, Inciso VI

Emenda nº 149, com parecer favorável. A emenda é de redação.

ART. 8º

Emenda nº 150, com parecer favorável. A emenda visa corrigir remissão.

ART. 10

nº 066, com parecer contrário.

José Alberto 22/05

ART. 10, § 1º

Emenda nº 069, parecer favorável com subemenda.

A emenda pretende que a indicação do Líder de bancada se faça de dois em dois anos. O parecer é favorável, ressalvando, entretanto, o direito da bancada de substituir o Líder respectivo em qualquer oportunidade, nos termos da seguinte subemenda :'

Subemenda à emenda n2 069.

De-se ao § 1º do art. 10 a seguinte redação :

" § 1º - A escolha do líder será comunicada à Mesa no início da primeira e da terceira Sessões Legislativas Ordinárias, ou após a criação do bloco parlamentar, em documento subscrito pela maioria absoluta dos integrantes da bancada, que poderá em qualquer tempo substituí-lo".

43

José Alberto 22/05

ART. 10, § 5º

Emenda n2 151, com parecer favorável à 4 emenda visa corrigr remissão.

ART. 11
Inciso I

Emenda nº 152, com parecer favorável à 4 emenda é de redaçao e técnica legislativa.

ART. 11
Inciso III

Emenda nº 153, com parecer favorável à 4 emenda disciplina melhor o dispositivo, .

ART. 11 § 1º

Emenda nº 154, com parecer favorável.

José Alberto 22/05

As disposições que se pretende suprimir já estão reguiadas no inciso III do mesmo artigo.

ART. 13 / Inciso I, alínea "b"

Emenda nº 155 (parecer favorável) A emenda é de redaçao e técnica legislativa.

ART. 13 / Inciso I, alínea "e"

Emenda nº 156 (parecer favorável) A emenda visa compatibilizar o texto no que diz respeito às competências da Mesa e do Presidente.

ART. 13 / Inciso I, alínea "f"

Emenda nº 068 (parecer favorável com subemenda):

De-se a alínea "f" do inciso I do art. 13 a seguinte redação, :

"f) decidir sobre pedidos de informações e despachar os demais requerimentos que lhe forem encaminhados".

A Constituição Federal atribui competência às Mesas das duas Casas do Congresso Nacional decidir sobre os pedidos de informação a Ministros de Estado, A subemenda adota o mesmo princípio, aproveitando, entretanto, a sugestão contida na emenda.

ART. 13 / Inciso I, alínea "k"

Art. 13,
Inciso I,
alínea "n"

Com

Emenda nº 158 (parecer favorável) *ft* emenda visa corrigir e adequar o dispositivo, conforme a competência da Presidência.

ART. 13 f
Inciso II,
alínea "b"

Com

Emenda nº 003, (parecer pela prejudicialidade) A emenda não preenche os requisitos estabelecidos na Resolução nº 12/91.

Art. 13,
Inciso II,
alínea "c"

Com

Emenda nQ 002, (parecer favorável), conforme a justificação.

ART. 13,
Inciso II,
alínea "h"

Com

Emenda na 159, (parecer favorável) A emenda suprime a expressão "emprego", o que não altera o mérito do dispositivo.

ART. 13'
Inciso II,
alínea "i"

Com

Emenda nº 160, (parecer favorável) A emenda visa adequar o dispositivo à competência da Presidência, por ser desta tal incumbência.

ART. 13,
Inciso II,
alínea "j"

Com

ração proposta ao texto da alinea "j" em referência.

ART. 13
Inciso II
alínea "l"

Emendas nºs 004 e 162. Parecer favorável à emenda nº 162, que manda suprimir o disposto no art. 13, para ser aditado ao art, 15, por ser de competência do Presidente tal incumbência; em conseqüência, a emenda nº 004, ficou prejudicada, nos termos da justificação.

ART. 13
Inciso II
alínea "n"

a) Emenda nº 062, com parecer contrário.

A própria justificação da emenda não recomenda a sua aprovação. Se o Decreto-lei nº 2.300/86 estabelece casos específicos de dispensa de licitação, necessário prever no Regimento quem, na Câmara Legislativa, terá essa competência.

b) Emenda nº 163, com parecer contrário.

A justificação da emenda nao traduz o seu objetivo y que, apenas, suprime da alínea "n" a obrigatoriedade de ser obedecida, pela Mesa, a legislação vigente no que respeita às licitações.

ART. 13
Inciso II
alínea "r"

a) Emenda nº 002, com parecer favorável j.

Trata-se de emenda de redação que melhor espelha a competência da Mesa.

b) Emenda nº 164 prejudicada.

O objetivo preconizado pela emenda já está implíci-

José Alberto 22/05 0-45

to na emenda anterior.

ART. 13
Inciso II
alínea "s"

Emenda nQ 071, com parecer favorável conforme a justificação.

ART. 13
Inciso II
alínea "t"

Emenda nQ 072, com parecer favorável nos termos da justificação.

ART. 13
Inciso II
alínea "x"

Emenda nQ 074, com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 13
Inciso II
alínea "w"

Emenda nQ 073, com parecer favorável. A emenda não altera o mérito da matéria, uma vez que permanece na competência da Mesa a decisão sobre interpretação das disposições administrativas.

ART. 13
Inciso II
alínea "z"

a) Emenda nQ 005, com parecer favorável nos termos da seguinte subemenda:

"z - determinar o desconto nos vencimentos dos Parlamentares, porporcional às ausências injustificadas as sessões or

José Alberto 22/05

ART. 13
§ 1º

Emenda nº 076, com parecer favorável.

A emenda pretende que a Mesa se reúna ordinariamente de quinze em quinze dias no período das sessões ordinárias, e não em cada semana. O parecer é favorável, uma vez que se mantém a possibilidade de sua reunião extraordinária sempre que necessário.

ART. 15,
Inciso I,
alínea "e"

Emenda nº 077, com parecer contrário.

Trata-se da emenda apresentada em virtude da referência ao art. 209, remissão equivocada no texto, uma vez que se refere, realmente, ao § 12 do art. 207, que trata de decoro parlamentar. É, portanto, de se manter a redação da alínea, corrigindo-se, apenas a remissão.

ART. 15,
Inciso V,
alínea "f"

Emenda nº 029, com parecer contrário. A emenda visa eliminar do dispositivo acima a expressão "ou incitamento à prática de delito de qualquer natureza", alegando, em sua justificação, ser muito vaga, podendo dar margem a arbitrariedade.

O Prof. " " ., Cristóvão Piragibe, em seu Dicionário Jurídico, 53 edição, 1987, conceitua como sendo um fato ilícito, um crime, a violação de uma norma, etc.; no sentido lato é a conduta humana (ação ou omissão) violadora da norma Penal; e "incitamento" é ação de instigar, estimular, excitar, provocar.

O Prof. Aurélio Buarque de Holanda diz, em sua obra moderna, "Novo DICIONÁRIO AURÉLIO", que "delito" é um fato que a lei declara punível, um crime, culpa, falta, pecado. "Incitação" é um estímulo, um incentivo, etc. Desta forma, entendemos que a expressão mandada suprimir por se encontrar vaga está bem conceituada e definida, o que nos leva a entender que a justificativa da "justifi-

José Alberto 22/05

ART. 15,
Inciso I,
alínea "h"

Emenda nº 078, com parecer favorável.
É emenda de redação que melhora o texto aa alínea.

ART. 15,
Inciso I,
alínea "j"

Emenda nº 079, com parecer favorável.
É emenda de redação. Realmente, o recurso é "interposto" a uma decisão e não "requerido".

ART. 15,
Inciso I /
alínea "m"

Emenda nº 080, com parecer favorável.
A justificação da emenda recomenda a sua aprovação.

ART. 15,
Inciso I,
alínea "o"

Emenda nº 081, com parecer contrário.
A emenda pretende que a Ordem do Dia seja fixada às 19 horas. Não e lógica a sua pretensão uma vez que a essa hora a sessão pode mesmo já ter terminado, o que inviabilizaria o conhecimento da pauta por parte dos Deputados. O princípio estabelecido no projeto é o que melhor atende ao propósito de divulgação da Ordem do Dia.

ART. 15,
Inciso I,
alínea "q"

Emenda nº 082, com parecer favorável. A emenda é de legislativa.

José alberto 22/05 0-48

Art. 15,
Inciso I,
alínea r

Com
Emenda 083, parecer contrário.

IA se adotar a emenda, haverá casos em que ao Presidente conceder-se-á o privilégio de votar, numa mesma matéria, duas vezes, uma como todos os parlamentares e outra utilizando o "voto de minerva".

Art. 15,
inciso II

Com
Emenda nº 086. rparecer contrário à emenda vai de encontro ao § 3º do art. 60 da Constituição Federal.

ART. 15,
Inciso II,
alínea "b"

Com
Emenda nº 084, parecer favorável. A emenda é de redação.

ART. 15,
Inciso II,
alínea "j"

Com
Emenda nº 085, parecer favorável nos termos da seguinte subemenda:

"II - decidir as questões de ordem e reclamações, permitido recurso à Comissão de Constituição e Justiça, de ofício ou interposto por Deputado".

ART. 15,
Inciso III

Emenda nº 087, com parecer favorável. A emenda é de adequação redacional.

ART. 15,
Inciso IV,
alínea "e"

Emenda nº 088, com parecer favorável. Trata-se da emenda de redação.

ART. 15,
§ 1º

Emenda nº 094, com parecer favorável. A emenda é de adequação redacional.

ART. 15,
§ 1º

a) Emenda nº 092, com parecer pela prejudicialidade, em virtude do parecer contrário à emenda nº 161,

b) Emenda nº 091, com parecer favorável, em virtude do acatamento à emenda nº 071, nos termos da redação original.

Art. 15,
§ 1º

(e art. 13, inciso II, alínea "x") Emendas nºs 74 e 93, com parecer favorável com subemenda.

A emenda nº 74 sugere a supressão da alínea "x" do inciso II do art. 13, transferindo aquela atribuição para o Presidente, através da emenda nº 93.

Nosso parecer é favorável ao pretendido pelas emendas, nos termos da seguinte subemenda:

José Alberto 22/05

"I - Dê-se à alínea "x" do inciso II do art. 13 a seguinte redação:

"x) examinar a prestação de contas da administração da Câmara Legislativa a ser remetida ao Tribunal de Contas do Distrito Federal";

II - Acrescente-se ao § 1º do art. 15 . mais um inciso, que será o VIII, renumerado para IX o atual VIII:

"VIII- encaminhar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal a prestação de contas de cada exercício financeiro após a sua aprovação pela Mesa".

ART. 15, Inciso V, § 1º

Com

Emenda nº 089, (parecer favorável nos termos da seguinte subemenda de redação S

"V - dirigir com suprema autoridade a Polícia da Câmara e requisitar reforço policial quando necessário".

ART. 15, Inciso IX, § 1º

Com

Emenda nº 090, parecer favorável nos termos da justificativa .

Art. 16

Com

Emenda nº 095, parecer favorável nos termos da justificação.

Art. 17

Com

Emenda 006, parecer favorável, conforme justificativa.

Art. 21

Emenda nº 043, com parecer contrário.

As atribuições da Mesa, se são de sua competência privativa, como órgão colegiado, só podem ser delegadas a qualquer se seus membros por ela própria e não havendo necessidade de, se ouvir o Plenário. A final, é o Plenário *que y* elege a Mesa que, em ultima análise, exerce suas atribuições por delegação desse mesmo Plenário.

ART. 22

Emenda nº 030, com parecer favorável nos termos da seguinte subemenda de redação:

"Art. 22 - Fica facultado aos suplentes a participação às reuniões da Mesa, com direito a voz, e, quando em substituição a membro titular, tem direito a voto".

ART. 25

a) Emenda nº 048, que dá nova nomenclatura a Comissão de Constituição, Justiça e Técnica Legislativa, ficando " Comissão de Constituição, Justiça e de Redação". PARECER favorável em parte; a expressão "Redação" será inserida à alínea "a", inciso I do art. 31, que trata das V atribuições da referida Comissão.

b) Emenda nº 096, com parecer favorável conforme a justificativa.

c) Emenda nº 097, com parecer favorãve conforme justificação.

ART. 27, § 3º

Com parecer favorável nos termos da seguinte subemenda:

"I - § 3º - O Deputado só poderá participar, como membro titular, de uma das Comissões nominadas nos incisos I, II e III do art. 25; sendo-lhe facultado, ainda nessa qualidade, participar da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania.

II - Acrescente-se, em conseqüência, ao final do parágrafo único, do art. 26, a seguinte expressão:

"... exceto à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, que terá o número de sua composição fixado pelo Plenário, por proposta da Mesa".

ART. 27, § 4º

Com parecer favorável nos termos da justificativa.

ART. 28, § 1º

Com parecer favorável. A emenda veio aperfeiçoar o dispositivo.

ART. 28, § 2º

Com parecer contrário. A redação original é de melhot adequação ao texto.

ART. 31, Inciso I, alínea "b"

Com parecer favorável. A emenda é re-

ART. 31,
Inciso I

a) Emenda nº 103, com parecer favorável nos termos da justificação.

b) Emenda nº 104, com parecer favorável nos termos da justificação.

c) Emenda nº 105, com parecer favorável- nos termos da justificação.

Art. 31,
Inciso II,
alínea "g", "h", "i", "j", "l"

A alínea "e", do inciso II, do art. 31 inclui, entre as atribuições da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a "defesa dos direitos individuais e coletivos", que, na Constituição, se inserem no art. 5º.

A forma tratada no projeto é muito mais ampla que a quela sugerida na emenda, uma vez que esta, ao pretender especificar esses direitos, restringe o amplo campo de ação da referida Comissão. Parecer contrário à Emenda nº 044.

Art. 31,
Inciso II

Emenda nº 031, com parecer contrário.

A emenda, ao invés de ampliar, restringe a competência da Comissão no que se refere à defesa dos direitos individuais e coletivos. Além do mais, as propostas sugeridas já estão previstas no art. 24, que estabelece, de maneira global, as competências comuns de todas as comissões, quais sejam, receber petições, reclamaçoess representações, ouvir depoimentos de qualquer cidadão ou autoridade, realizar audiências públicas etc.

ART. 31 t
Inciso III
alínea "l"

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 31,
Inciso III

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART.31,
Inciso III

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART.31,
Inciso IV,
alíneas "a", "e", "f" e "r"

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 31,
Inciso IV,
alínea "b"

Com parecer favorável, o disposto na alínea será transferido para a competência da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

ART. 35

Com parecer favorável, trata-se de emenda de redação.

Art. 31,
Parágrafo Único

Com
Emenda nQ 061, parecer contrário.

O pretendido pela emenda já está disciplinado no inciso A do art. 24 do projeto, não havendo necessidade de repetir-se a norma.

ART. 35,
§ 1º

Com
Emenda nQ 107, parecer favorável, nos termos da emenda nº 032.

ART. 35 /
§ 3º

Com
Emenda nQ 108, parecer favorável, A emenda disciplina melhor o dispositivo.

Art. 35,
§ 4º

Com
Emenda nº 109, parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 35,
§ 8º

Com
Emenda nº 032 parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 41,
Inciso XXIII

Com
Emenda nQ 110 parecer favorável, A emenda visa a uma melhor adequação redacional ao texto.

ART. 43

Com
a) Emenda nQ 113, parecer favorável nos termos da justificação.

Com

José Alberto 22/05 0-56

ART". 43,
§ 1º

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 49
§ 2º

Com parecer favorável, uma vez que as Comissões independem de audiência publica para dar parecer em qualquer projeto.

ART. 52,
Inciso IV

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 52,
§ 2º

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 60

Com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 67

Com parecer contrário, o que pretende a emenda já está previsto no inciso IV deste artigo.

C **ART. 67,**
§ 2º

José Alberto 22/05 0-57

Art. 68

Emenda nQ 119, com parecer contrário.

VA emenda pretende que as sessões ordinárias da Câmara se iniciem às 9 horas.

Resultado de consulta formulada a vários dos Deputados nos leva a emitir parecer pela sua rejeição.

ART. 68,
Incisos

Emenda nos 009 e 120 com pareceres favoráveis, nos termos das justificações.

ART. 69,
§ 1º

Emenda nº 039, com parecer contrário, diz que o § 7º do art. 57 da Constituição Federal diz que na sessão extraordinária somente se deliberará sobre matéria objeto da convocação. Por tanto, esgotada tal matéria, esgota-se também o fato extraordinário, que por sua vez elimina a existência da sessão.

ART. 70

Emenda nQ 121, com parecer favorável, nos termos da justificação.

ART. 70,
Inciso II

Emenda nQ 122, com parecer favorável conforme a justificação.

ART-70,
Inciso III

Emenda nQ 123, com parecer favorável conforme a justi-

José Alberto 22/05

ART. 72

Emenda nQ 124, com parecer favorável, conforme a justificação.

ART. 73, Inciso III

Emenda nQ 125, com parecer favorável, conforme a justificação.

Art. 75

Emenda nQ 126, com parecer favorável. A emenda é de redação.

Art. 80

Emenda nQ 10, com parecer favorável. A emenda é complementar ã de no 2, à qual manifestamos nossa aprovação.

Art. 81, § 2º

Emenda nº 127, com parecer favorável, conforme a justificação.

ART. 82

Emenda nQ 128, com parecer favorável. A emenda disciplina melhor o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

ART. 82, alíneas "a","b" e "c"

Emenda nQ 129, com parecer favorável, conforme justificação.

José Alberto 22/05 0059

Art. 83

Emenda nº 130, com parecer contrário.

O projeto já permite que qualquer Deputado retifique a ata, inclusive, se for o caso, o próprio Presidente.

A redação do art. 83 é mais clara e atende aos objetivos da emenda, uma vez que, conforme estabelece o seu § 10, da decisão do Presidente sobre pedido de retificação cabe recurso para o Plenário.

Art. 85, § 2º

Emenda nº 131, com parecer favorável conforme a seguinte subemenda:

" § 2º - A inscrição do orador para o Pequeno Expediente será em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente das oito às doze horas, assegurando-se a preferência aos que tenham falado no Pequeno Expediente das quatro últimas sessões."

ART. 85, § 2º

Emenda nQ 046, com parecer contrário. O disposto no texto original não permite, em momento algum, a desordem e insegurança no sistema de inscrição dos oradores.

ART. 85, § 2º

Emenda nQ 046, com parecer contrario. A emenda é rejeitada.

ART. 86
§ 1º

Emenda nº 132, com parecer favorável conforme justificação.

ART. 87
Inciso II

Emenda nº 134, com parecer favorável conforme justificação.

ART. 87
Inciso VI
§ 3º

Emenda nº 133, com parecer favorável conforme justificação.

ART. 92
Parágrafo único

Emenda nº 135, com parecer favorável nos termos da subemenda:

"Art. 92 - Por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta, mediante deliberação da maioria absoluta do Plenário.

Parágrafo único - Serão obrigatoriamente secretas as sessões em que a Câmara deva deliberar sobre:

I - requerimento para realização da sessão.

José Alberto 22/05

Art. 93, § 2º

Com
Emenda nº 136, parecer favorável, conforme justificação.

Art. 95

Com
Emenda nº 137, parecer favorável, conforme sua justificação.

Art. 95, § 3º (aditar)

Com
Emenda nº 33, parecer favorável, conforme sua justificação.

Art. 95, § 1º

Com
Emenda nº 138, parecer contrário, o texto original disciplina melhor a matéria.

Art. 96

Com
Emenda nº 49, parecer contrário, o texto original expressa melhor técnica gramatical.

Art. 96, § 2º

Com
Emenda nº 050, parecer contrário, o art. 96 trata dos trabalhos de plenário quando em comissão geral. O pretendido pela emenda "audiência de especialista" no que se refere à apreciação de projetos de lei de iniciativa popular, deve ser feita no âmbito das comissões que irão instruir a mataria e não perante o Plenário, onde já pode ser ouvido um dos signatários do projeto.

ART. 98

Emenda nQ 011, com parecer contrário. O texto original atende melhor ao Deputado que pretender fazer reclamações sobre observância do Regimento ou serviços realizados pela Casa.

ART. 99
§ 3º

Emenda nº 139, com parecer favorável. A emenda é apenas de redação.

ART. 102
Incisos VII e VIII

Emenda nº 064, com parecer favorável, trata-se de emenda **de redação.**

Emenda nQ 143, com parecer favorável, conforme a sua justificativa.

Art. 112
§ 3º

Emenda nQ 051, com parecer favorável conforme a justificação.

ART. 128
§ 1º
alínea "d"

Emenda nº 012, com parecer favorável. A emenda será aditada à alínea"c".

José Alberto 22/05 0463

ART. 189

§ 2º

Com parecer favorável, conforme a justificação.

ART. 197

Incisos VIII

Com parecer favorável. A emenda será atendida no inciso III.

TÍTULO VII

Com parecer favorável. N

A emenda regulamenta o funcionamento das comissões no que diz respeito às atribuições estabelecidas no inciso V do art. 22, que trata do recebimento de petições, reclamações ou representações e aquelas estabelecidas no art. 49 - reuniões destinadas a audiências públicas.

O nosso parecer é favorável, salvo quanto ao artigo que veda ser ouvido, em audiência pública, membro de representação diplomática estrangeira, por desnecessário.

ART. 201

Com parecer favorável, conforme a justificação.

ART. 207

§ 2º

Com parecer pela prejudicialidade. A emenda não satisfaz os requisitos exigidos na Resolução nº 12/91.

José Alberto 22/05

Art. 219

Com

Emenda no 014, parecer favorável, em parte.

Nosso parecer, no que se refere às medidas administrativas, é que o assunto deve ser tratado pela comissão constituída especificamente para esse fim, devendo as normas propostas na emenda e com as quais concordamos, em gênero, número e grau, ser tratadas no Regulamento Administrativo da Casa.

Somos, entretanto, de parecer que o caput do primeiro artigo da emenda conste do Regimento Interno, no Titulo IX, "Das Disposições Finais, como art. 219, com a seguinte redação, renumerado o atual art. 219 para 220:

"Art. 219 - Os serviços administrativos da Câmara Legislativa se regerão por regulamentos especiais, aprovados pelo Plenário, considerados partes integrantes deste Regimento".

ART. 220

Adicionar

Com

Emenda nº 001, parecer favorável. A emenda será aditada, onde couber, no Regimento.

José Alberto 22/05

TÍTULO X

Emenda nº 038, com parecer favorável, conforme justificação.

Art. 2º, § 2º

Emenda nQ 016, com parecer pela prejudicialidade. A emenda não atende os requisitos exigidos pela Resolução nº 12/91.

Art. 2º, inciso IV

Emenda nQ 015, com parecer contrário, uma vez que a emenda criada no texto original tem maior abrangência referente ao assunto, podendo, inclusive, cuidar do ordenamento territorial.

Art. 3º, § 4º

Emenda nQ 017, com parecer pela prejudicialidade. A emenda não atende os requisitos exigidos pela Resolução nQ 12/91.

Art. 4º, inciso II

Emenda nQ 018, com parecer pela prejudicialidade. A emenda não atende os requisitos exigidos pela Resolução nQ 12/91.

Art. 5º

Emenda nQ 052, com parecer favorável. A emenda corrige erro de impressão.

José Alberto 22/05 0-66 68

Art. 8º, § 2º

Com parecer contrário. A partir da vida em sociedade, houve necessidade de criação de norma de conduta que disciplinasse o comportamento humano de maneira a permitir uma vida pacifica e solidária entre os povos. Essa necessidade vige nos dias atuais, e o Regimento não mergulhou num momento de oblívio ao disciplinar a matéria.

A norma imperativa do § 2º do art. 8º das Disposições Transitórias em momento algum exclui qualquer pessoa de manifestar-se sobre a elaboração da Lei Orgânica. Logicamente, respeitando os limites de sua competência, até porque, assim procedendo, estaremos preservando os princípios dos direitos individuais, como também valorizando a habilitação técnica profissional, pois compete, ao nosso entender, ao professor falar sobre a educação; ao médico, sobre a saúde; ao economista, sobre as finanças 3 ao arquiteto, sobre a edificação, pois, se o professor pretender falar sobre medicina, o médico sobre economia, o economista sobre arquitetura e o arquiteto sobre educação, vamos terminar ficando sem saúde, sem escola, e com a obra no chão e sem dinheiro para a construção.

Art. 9º

Com parecer favorável, conforme a justificação.

Art. 9º

Com parecer contrário.

Embora considerado o aspecto gramatical, a redação da emenda seja melhor que a do projeto, não concordamos com a redução do prazo nela proposto. E falamos de cátedra, não é fácil reunir num texto o resultado de sugestões, emendas e debates.

José Alberto 22/05

O relator necessita de um prazo razoável para concatenar suas idéias e analisar, com precisa atenção, as sugestões apresentadas.

Art. 9º, § 1º

Com

Emenda nº 019 parecer contrário.

A emenda dá nova redação ao § 1º do art. 9º, que trata do apoiamento, por Deputado, das sugestões encaminhadas às Comissões temáticas.

O assunto já foi exaustivamente debatido em Plenário, não logrando o pretendido pela emenda (a) aprovação.

Art. 10, § 1º

Com

Emenda nº 057, (parecer favorável). A emenda é de redação.

Art. 11

Com

Emenda nº 056, Yparecer favorável. A emenda visa corrigir remissão.

Art. 13, § 3º

Com

Emendas nºs 020 e 055, Ypareceres favoráveis. Mas emendas visa corrigir remissão.

Art. 21

Com

Emenda nº 21, Yparecer contrário.

Houve equívoco na interpretação que o nobre autor da emenda dá ao art. 22.

José Alberto 22/05

O projeto reserva, realmente, 60 dias para a discussão do projeto, sendo que, durante a discussão, nos 30 primeiros dias, poderão ser apresentadas emendas.

Assim, os trinta dias não serão destinados exclusivamente a apresentação de emendas e sim, a discussão do projeto e a apresentação destas, ao mesmo tempo.

Art. 23

Emenda nQ 042, com parecer contrário.

A emenda já havia sido apresentada quando da tramitação do projeto em seu primeiro turno, não logrando parecer favorável.

Em nosso entendimento, o representante das entidades associativas terá toda a liberdade de defender suas emendas perante as comissões, tanto temáticas quanto de Sistematização.

Em Plenário somente os Deputados por ele indicados.

Art. 23

Emenda nº 22, com parecer favorável, conforme sua justificaçao.

Art. 23, § 2º

Emenda nº 054, com parecer favorável. A emenda visa corrigir remissão.

Art. 26

Emenda nQ 023, com parecer favorável, conforme justificação.

José Alberto 22/05

Art. 27

Emenda nº 036, com parecer pela prejudicialidade.

A emenda está prejudicada pela aprovação da emenda nº 038, que substitui a expressão "Colégio de Relatores" por "Comissão de Sistematização".

Art. 28

Emenda nº 024, com parecer pela prejudicialidade.

A emenda está prejudicada pela aprovação da emenda nº 038, que substitui a expressão "Colégio de Relatores" por "Comissão de Sistematização", cabendo a esta, como um todo, a elaboração do texto do projeto e não apenas ao Secretário.

Art. 29

Emenda nº 025, com parecer contrário.

Quando a discussão se encerra com emendas apresentadas e não aprovadas é que há necessidade de, sobre elas, ouvir-se a comissão. Após aprovação das emendas, são elas incluídas no respectivo texto independentemente de parecer.

Art. 30

Emenda nº 053 com parecer favorável. A emenda visa corrigir remissão.

Art. 31

Emenda nº 026, com parecer favorável, conforme a justificativa.

Art. 32

Emenda nº 141, com parecer favorável, conforme a justificativa.

72

José Alberto 22/05 0-70

Art. 32

com
Emenda nº 037, parecer pela prejudicialidade, em virtude do acatamento à emenda nº 141*

Art. 32

com
Emenda nº 142, parecer pela prejudicialidade, em virtude do acatamento ã emenda nº 027,

Art- 33

com
Emenda nº 027, parecer favorável, conforme a justificação.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1991."

É o parecer, SP. Presidente.

José Alberto 22/05 0-71

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uso da palavra para discordar do geral do parecer do Sr. Relator, porque retrocede em conquistas importantes que esta Casa havia estabelecido na votação, em primeiro turno, do Regimento Interno.

Infelizmente, a Câmara Legislativa, que poderia ser uma Casa modelo, no sentido da modernização, da democratização do trabalho parlamentar, caminhará contrariamente, se aprovar o parecer do Sr. Relator. E no momento em que o País inteiro aprofunda debates sobre a instalação do regime parlamentarista de governo, que na nossa opinião pode signi-

José Alberto 22/05 0-72

ficar uma forma de avanço nas relações entre o Estado e a po pulação, repetimos cenas e fatos que copiam o Congresso Na - cional no que tem de ultrapassado, de pior, com todo o res - peito ao corpo que compõe aquelas duas Casas - Câmara dos De putados e Senado Federal. O que estamos presenciando é exa tamente o retorno a posturas que consideramos não deveriam ser mantidas no Regimento Interno. Por exemplo: entendemos que o processo parlamentar deve continuar como foi aprovado no primeiro turno; entendemos que esta Casa tem fôrça de ser dirigida por uma Mesa colegiada, não deve existir a concentração de poderes nas mãos do Presidente, seja quem for, porque não estamos fazendo Regimento Interno só para esta composição, mas que seja permanente.

Lamentando o parecer do Sr. Relator porque entendemos que os recentes acordospo-

José Alberto 22/05

lîticos foram em sentido contrário.

Os acordos políticos são naturais, devem existir; às vezes, são legítimos, principalmente se contribuem para reduzir as diferenças sociais, para acentuar as liberdades democráticas, nas relações entre os Poderes e internas da Casa. Mas, quando vêm em sentido contrário, somos obrigados a entender de forma diferente. E lamentamos, repito, que o parecer do Relator, por quem nutrimos o maior respeito, tenha recuado, retrocedido em conquistas importantes que obtivemos no pri - meiro turno. Mas, ainda h´ esperança, confiantes ~~na coletiva desta Casa~~, na índole, no espírito democrático de cada um de nós, de podermos derrotar o parecer do Sr, Relator, naquilo em que houver recuado, retrocedido quanto ao processo democrático. Naturalmente, estamos destacando todas as emendas e queremos discuti-las uma a uma, porque muitas das emendas **acatadas**

José Alberto 22/05 0-74

pelo Sr. Relator concentra poderes na Presidência da Casa e constituem recuo de conquistas importantes que havíamos conseguido na discussão em primeiro turno.

Portanto, quero deixar, aqui, não a minha surpresa diante do parecer do Relator, pois, nesta Casa, já me acostumei, apesar do pouco tempo, a não me surpreender. Na política, algumas coisas sao absolutamente naturais; outras, não tao naturais, mas absolutamente previsíveis. E o parecer do Sr. Relator está dentro do previsível, que não causa surpresa, mas significa um retrocesso naquilo que havíamos aprovado.

Se ratificarmos o parecer do Sr. Relator, estaremos passando para a população um atestado de que nada queremos construir de novo, não queremos construir um Legislativo diferente, e hipotecando à sociedade, à opinião pública aval às críticas severas, muitas vezes, ao Legislativo

José alberto 22/05

neste País. E nós, que poderíamos ser diferentes, estaremos sendo piores, porque tivemos a oportunidade de ser diferentes, mas preferimos ser iguais.

José Alberto 22/05

O SR. CARLOS ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dois Deputados podem falar a favor e dois contra; o Deputado Geraldo Magela falou contra.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) – V* Sr. Presidente, a questão de ordem é para esclarecimento do seguinte: o Sr. Relator nos deu a sua opinião, a qual vários colegas concordam, de que S.Exª havia preparado outro substitutivo. Na verdade, isto aqui nao é outro substitutivo, mas apenas um texto em que estão incorporadas as emendas que ele aceitou. Evidentemente não estão aqui as que ele rejeitou. Mas toda a votação vai se processar

José Alberto 22/05

em cima do texto, com as emendas aprovadas no primeiro turno. Então, o substitutivo que está em jogo é este aqui. É em cima desse que serão feitas as correções?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nos votaremos o parecer do Relator sobre este texto.

O SR. CARLOS ALBERTO - Exatamente. É importante que isto fique claro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Relator acatou determinadas emendas; outras, não. Votaremos o seu parecer, sem prejuízo dos destaques apresentados. Aprovado ou rejeitado o parecer do Relator, passaremos imediatamente a votar os destaques de segundo turno, que já estão sobre a mesa. Temos cerca de 65 destaques já apresenta-

O SR. CARLOS ALBERTO - Correto. Queria somente esclarecer esta questão, porque vim de meu gabinete com esta dúvida e penso que outros colegas também poderiam tê-la.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acho que foi bom, porque todos tiveram os esclarecimentos necessários.

Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, Srs. Deputados, me parece que o texto correto e o da xerox, que foi anexado com as devidas correções. Creio que esta havendo confusão, e peço à Mesa que esclareça. Qual o texto que está predominando? Se for aquele que está publicado em papel-jornal, há grandes equívocos no parecer.

José Alberto 22/05 PL - 0-79 81

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Este texto é o que foi aprovado no primeiro turno. A ele foram apresentadas emendas que foram analisadas pelo Sr. Relator. Então, votaremos, agora, o parecer do Relator sobre as emendas apresentadas àquele texto.

O SR. WASNY DE ROURE - Entendi, Sr. Presidente. O Deputado Fernando Naves já apresentou o parecer com a nova versão, e a nova versão correta é a da fotocópia, e não a que foi publicada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, para um esclarecimento.

José Alberto 22/05 [illegible]

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um equívoco que ocorre com muitas pessoas é quando distribuímos um texto para orientação e ele é interpretado como se fosse um novo substitutivo. É apenas para facilitar o trabalho dos companheiros, para saber como ficou o texto depois de acatadas ou rejeitadas as emendas. O texto sobre o qual foram apresentadas emendas é este aqui.

O SR. WASNY DE ROURE - Mas ele saiu em relação ao que foi publicado com erros.

O SR. FERNANDO NAVES - Correto. As emendas foram apresenbadas sobre este texto. Agora, há emendas que o corrigem, também. Varias emendas que foram apresentadas vieram corrigindo erros que apareceram neste aqui.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o meu posicionamento é contrário ao parecer, não

José Alberto 22/05 0-81

somente pelo que o Deputado Geraldo Magela mencionou há pouco, mas porque o nobre Relator não acatou alguns acordos de plenário. Erfiro-me, em particular, a um deles. Fiquei responsável para fazer uma emenda, ouvido o que foi deliberado em acordo de plenário, que apresentei em forma de emenda, que foi acatada. Mas isso eu vou deixar para o momento em que vier defender a minha emenda, para a qual já pedi destaque.

Havia caminhado relativamente bem na perspectiva de apresentar um Regimento que pudesse contemplar questões rnais atualizadas e permitisse um Parlamento bastante oxigenado, sobretudo com a participação popular. Mas o que estou vendo ´ que o Regimento propõe certa centralização, emendas fundamental a participação do Plenário. Não sei o que aconteceu com o Relator, porque, parece-me, houve um enorme re - trocesso em relação aos primeiros passos dados em cima de um

José Alberto 22/05

primeiro relatório apresentado no primeiro turno. O segundo turno mostra para a Casa momentos extremamentes delicados. O acúmulo apresentado nesta primeira sessão de votação do segundo turno é extremamente denso, vai trazer seriíssimas dificuldades. É claro, vou-me posicionar contrariamente enquanto Partido dos Trabalhadores. Nesse sentido, realmente, não posso acatar o parecer do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, às vezes eu fico um tanto preocupado quando as colocações apresentadas aqui dão a impressão de que o parecer do Relator seria terminativo, ou seja, já seria o recurso final em termos de aprovaçao do Regimento em segundo turno.e é claro que não é verdade. As emendas apresentadas receberam o número de assinaturas estabelecido pela resolução e , portanto, representam, por assim dizer, um instrumento legal de participação dos Deputados e das vá-

José Alberto 22/05 86

O Relator, que apenas equaciona essas proposições e as coloca num relatório esta cumprindo o seu dever, o seu papel. Creio que cabe, agora, ao Plenário, se julgar que as proposições não são procedentes, modificá-las através do voto. Esta Casa já está precisando vencer aquela idéia de que as coisas acontecem na base do gogo. Urn Deputado fala e acha que aquilo que foi dito é expressão plena da verdade, e que a partir daí todos têm de baixar a cabeça e concordar com o que foi dito. Não. Cada Parlamentar aqui tem a sua personalidade política, tem o seu compromisso partidário, tem a sua ideologia e tem, ao mesmo tempo, a sua convicção pró-

José Alberto 22/05 0-85

todos os parlamentares teriam de pertencer ao seu partido e querem induzi-los a agirem como se fossem membros de uma mesma bancada. Essa atitude é antidemocrática, lembra muito a ditadura partidária que alguns países adotaram, A partir de agora temos a aprender a conviver com a democracia. Se até hoje nao soubemos fazer isso, chegou o momento de aprendermos. Se alguém nao concorda com alguma proposição, que no mínimo respeite o discordante. Esse tipo de agressão da palavra e, as vezes, tentativa de agressão física, em nada contribui para o bom andamento desta Casa, não traz qualquer benefício de tipo ao trabalho legislativo, A população que olha para nós está-nos vendo corno pessoas que, pelo menos, se julguem aptas para exercer a atividade parlamentar. A atividade parlamentar deve ser, acima de tudo, respeitosa.

Parabenizo o Relator por ter escolhido as emendas

José Alberto 22/05 0-86

que vieram com numero correto de assinaturas. A partir de agora, no plenário, vamos, através do voto, aprovar ou rejeitar essas emendas, usando dos mesmos recursos que foram adotados no primeiro turno. Se algum Deputado se sentir prejudicado, peça destaque e mude o relatório.

José Alberto 22/05

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais oradores inscritos, passo a palavra ao Relator para fazer os esclarecimentos.

O SR. FERNANDO NAVES - (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, precisamos esclarecer que o trabalho do Relator não é acatar acordos verbais, não é achar que deve ou não colocar alguma coisa no projeto que está relatando. Como no caso do primeiro turno, quando as emendas eram apresentadas, necessitavam de treze assinaturas, as emendas que foram apresentadas, nós as analisamos, se não havia qualquer espécie de inconstitucionalidade.

Acatamos as emendas que estavam dentro da linha de raciocínio do Regimento. Por sinal, poucas emendas foram rejeitadas, principalmente por inconstitucionalidade.

Era o que tinha a dizer.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Esclareço ao Plenário que esta votação não exclui a apreciação dos destaques apresentados à Mesa, que serão colocados em discussão logo a seguir.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

José Alberto 22/05 0-89

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado, com 16 votos a favor e 6 votos contrários; houve 2 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

José Alberto 22/05

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei contra porque sinto, nesse relatório, uma mudança de comportamento.

Todos os Deputados aqui sao testemunhas do espírito que nos animou, até então, para votar o Regimento. Não votamos contra nenhum relatório geral, e, sim, depois, quanto aos destaques. Havia perspectivas de acordo, as propostas foram levantadas e ocorriam entendimentos para corrigir imperfeições naturais de um primeiro Regimento. Infelizmente, o que existe neste relatório nao corresponde a esse espírito que nos inspirava. Regredimos naquilo que tínhamos conquistado. *Por* exemplo, definimos no Regimento que teríamos uma Comissão de Direitos Humanos. Se no primeiro Regimento não se previa, naturalmente não se poderiam prever as suas atribuições. Claro, não pode haver uma Comissão sem atribuição.

José Alberto 22/05

E simplesmente não foi acatado.

Esse espírito não é uma coisa maior, não é uma coisa de princípio, não há problema, mas não há condição de se votar a favor. Preocupo-me bastante. Este é o momento privilegiado de se redigir um Regimento aberto, democrático, fora de qualquer querela partidária — enfim, um instrumento aberto. No entanto, começa a haver visão político-ideológica mais atrasada.

Não posso votar a favor.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já tive oprtunidade de pronunciar-me quando da discussão do parecer, mas deixei de abordar uma questão que julgo da maior importância.

Em vários momentos, por não termos como apresentar emendas às emendas que estavam sendo discutidas, chegamos a alguns acordos de plenário, e, por incrível que pareça, o Sr. Relator desconheceu esses acordos, mesmo quando da justificação S, Exª era alertado para estes acordos, Gostaríamos, naturalmente, que não só esses acordos como as emendas que fossem apresentadas para aprimorar o texto tivessem sido acatados, Foi dito que alguns Deputados gostariam de já ver essas emendas acolhidas no parecer, e que não haveria problema, pois

José Alberto 22/05

viriam à votação. Este foi o apelo feito da tribuna, no sentido da manutenção dos acordos. Se forem mantidos os acordos, pelo menos o que foi acordado em plenário, estaremos já, em parte, satisfeitos.

Acredito na sabedoria da maioria, acredito que as pessoas, mesmo estando hoje perfiladas ao lado do Governo, têm uma formação democrática, tem uma formação de lutas junto à populaçao, junto a setores marginalizados, e sabem muito bem o que significa ter-se um Regimento atrasado, retro - grado, conservador ou um pouco mais democrático, até porque o Regimento que saiu do primeiro turno não é uma pérola de democracia. Não é] efetivamento nao è. Com certeza já significa alguns avanços. Creio não esteja formado o Centrão da Câmara Legislativa. O que é o Centrao? É urn agrupamento conservador, um agrupamento que, representando interesses de

José Alberto 22/05 0-94

determinados segmentos sociais, minoria na sociedade, tenta adotar políticas, tradicionalmente de direita, que visam conservar o poder para essa minoria. Sabemos que nesta Casa há alguns representantes do poder econômico - uns, por serem egressos do poder econômico; outros, porque representam ideologicamente esses setores. Provavelmente outros que perfilam em bancadas que têm essa performance não têm esse compromisso ideológico.

Minha declaração de voto é muito no sentido de apelo, que essas pessoas busquem suas origens, busquem a sua trajetória de luta e votem naquelas propostas que são efetivamente mais avançadas e democráticas.

José Alberto 22/05 0-97

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) ~ Sr. Presidente, votei "não" ao parecer do Relator porque, tenho certeza, teremos uma experiência bastante negativa neste segundo turno de votação do Regimento, não se repetindo a experiência positiva do primeiro.

Quando leio a Ordem do Dia e constatei que nada mesdo nos que 2/3 do Regimento estão previstos para votação hoje, não acredito que a discussão no segundo turno seja séria, Gostaria que revíssemos essa pauta.

Quando concordei em que o Deputado Fernando Naves formulasse a pauta diária de votação, acreditava que S. Exª, consciente das matérias, da quantidade de emendas, saberia dosá-las diariamente. Mas, quando pego a pauta de hoje, do tí-

José Alberto 22/05

tulo I ao título V, isso que dá, nada menos do que 2/3 do que teremos de discutir, realmente fico descrente de todos nós. Também, com a experiência de ontem - gostaria que os nobres Deputados refletissem sobre isso -, aprovamos um requerimento no qual discutiríamos emendas a um projeto que sequer havia sido avaliado, e nem mesmo o seu parecer. AÍ, realmente, acho que as coisas nao estão encaminhando com seriedade. Como, pessoas antigas no Legislativo, votaram emendas a um parecer que sequer foi apreciado? Ontem, cometemos uma heresia legislativa, aprovamos um requerimento para avaliar emendas antes de ter sido apreciado o projeto ou o relatório sobre o projeto.

Estou dando a minha declaração de que fui contra o parecer do Relator, porque estava vendo coisas esdrúxulas ocorrerem nesta Casa, ontem e hoje também. Portanto, peço que

José alberto 22/05

tenhamos bom senso, que coloquemos os pés no chão novamente, porque as estórias que estão sendo produzidas nesta Casa, pelos nobres Deputados, ficarão registradas. Acho que todos somos responsáveis por isso, tanto quanto pela heresia de on tem, como de hoje, com essa pauta imensa, do título I ao título V. Creio que teremos de repensar sobre a nossa conduta, e por isso, gostaria que os Deputados vissem as propostas que destacamos, sem nenhum tipo de preconceito, como viram no primeiro turno de votação desse Regimento.

José Alberto 22/05

O SR» PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR PENIEL PACHECO ('PST . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de conclamar os Deputados que já anteciparam que essa votação não será séria a mudarem de opinião, porque realmente estou pensando em fazer uma coisa séria, E aqueles que, por ventura nao quiserem fazê-lo estarão desmerecendo esta Casa, Gostaria de recomendar que não fizessem isso. Além disso, Sr. Presidente, é bom lembrar que, quando se acusa o princípio democrático adotado por esta Casa e o próprio projeto apresentado pelo nobre Relator de não serem uma pérola, está criticando flquilo que a Casa está fazendo. Bom ou mau sao os Deputados que estão produzindo esse documento.

interessante sugerir que fosse criada uma Assembléia paralela, e que pegassem um daqueles regimentos, que foram apresentados como propostas, que também nao chegam a ser uma pérola, para serem adotados nessas sessões paralelas da câmara, e quem sabe, ali haveria mais democracia.

Gostaria de dizer também, Sr. Presidente, que votei sim, e que iremos participar, independentemente dos apelidos com que queiram nos rotular ou a qualquer dos Deputados na ocasião da votação aqui. É muito fácil para as pessoas, que ñão têm poder de articulação, que não têm capacidade para o diálogo, que não sabem respeitar acordos e depois querem cobrá-los, como aconteceu ontem naquela sessão, virem acusar os outros de citar nomens, apelidos, Por quê? Porque não tem capacidade para o diálogo, a democracia deles não permite o entendimento.

Desta maneira, Sr. Presidente, vamos para o voto, e o melhor acordo, o acordo mais democrático é o acordo da

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, votei "sim", porque concordo com grande parte do que foi exposto pelo nobre Relator, e no que discordei entrei com emendas». Gostaria de aproveitar a oportunidade para aconselhar os demais companheiros que não concordam, que entrem com emendas, Acho que é muito mais fácil.

Com relação ao tamanho da pauta de hoje, que já foi tão reclamada por eles, estamos apenas seguindo o conselho dado por eles mesmos.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) Sr. Presidente 5 realmente eu estava na expectativa de que o parecer contivesse algumas questões que pudesse permitir a Casa ter uma formulação mais dinâmica, uma formulaçao não tão polarizada, porque, inclusive, pelas próprias declarações de voto, nós estamos sentindo isso ocorrer nesta Casa. Não sei as razões pelo qual o Relator acatou certas emendas que já foram derrubadas em primeiro turno, porém, agora com nova reformulação e com nova composição política.

Sentimos que há naturalmente votos escorregando, sobretudo para a composição governista. NÓS estamos acompanhando a imprensa" quando diz que agora os Deputados já fazem parte da

distribuição orçamentária do Governo através da distribuição de lotes.

Isso tudo, naturalmente, influência aqui e vai influenciar nesse momento decisivo para nós. Com isso não posso concordar, mesmo; não posso concordar com o parecer que traz esse caráter de forte influência do Poder Executivo em emendas que, inclusive, haviam sido relegadas pela própria Presidência da Casa. Estou sentindo que há um processo escamoteado, de uma maneira de se subtrair algo da população.

Hoje num debate ocorrido no IPEA, do qual participávamos, foram feitas várias perguntas bastante provocativas por parte do plenário no sentido de que, está sendo sorrateiramente minada a própria imagem desta Casa, de um poder autonômo, de um poder

José Alberto 22/05

que, efetivamente, possa analisar de maneira isenta, de maneira a não ser subtraído a própria população.

Por isso, eu não posso entender que este parecer tenha contemplado retrocesso violento, inclusive, naquilo que se havia votado há pouco, conforme mencionado pelo próprio Deputado Agenlo Queiroz.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaremos agora à discussão e votação dos destaques das emendas apresentadas.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é pela ordem de artigo ou pela numeração das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É pela ordem de artigo, e classificada pela categoria de emenda, se é modificativa, substitutiva ou aditiva.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, para que possamos ter claro como será o processo de discussão e para que nao haja, depois, alteração no decorrer do processo, eu sugiro que nós estabeleçamos qual o

José Alberto 22/05

método. Quem fala contra, quem fala a favor e se alternado ou não. Porque, ao longo do processo do primeiro turno, isso veio sendo alternado. Então, eu quero sugerir à Mesa que haja duas intervenções contrárias e duas a favor para cada destaque, sendo alternadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nos seguiremos o mesmo procedimento do primeiro turno. Dois Deputados falarão a favor e dois contra.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr, Presidente, só que aí há um detalhe: que seja alternado. Desculpe-me, que as quatros inscrições sejam acolhidas antes de se iniciar o debate, se não poderá haver a natural manobra, que nós sabemos que pode ser feita, de se esperar que alguns falem antes para se inscrever depois. Então, acolher as quatro inscrições antes e alternar para que não haja problemas e seja um pro -

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte

EMENDA Nº 144 /91 - MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 2º, inciso I, a seguinte

Art. 22 - .....,

I - ordinárias, de 01 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro;.....

JUSTIFICATIVA:

As datas propostas na emenda propiciarão a cada Deputado, como ocorre em outros Parlamentos, a oportunidade para o exercício mais intenso do múnus parlamentar fora do Plenário.

José Alberto 22/05 109

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Parece que foi acatada a emenda.

Realmente, o Deputado tem razão. O destaque solicitado à emenda é no intuito de derrubá-la.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCdo B. Sem revisão do orador.)- No sentido de derrubar ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- No sentido de derrubar.

O Sr. Relator deseja fazer uso da palavra ?

José Alberto 22/05 0-108

O SR. FERNANDO NANES (PDC. Sem revisão do orador.) – O Relator acatou a emenda por duas razões:

(1) os prazos estabelecidos na emenda para o exercício legislativo ordinário não prejudica o bom desempenho das atividades da Camara; e

(2) não inconstitucional. Ela est dentro da Constituição.

José Alberto 22/05 O-10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Inscrição dos senhores oradores.

Contra: Deputado Geraldo Magela e Deputado Wasny de foure.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

José Alberto 22/05 f

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realmente estai emenda não é ilegal, mas é imoral. Absolutamente imoral, porque não podemos admitir que os Deputados Distritais morando em Brasília, tenham recesso de 77 dias; 31 dias em janeiro, 31 dias em julho e 16 dias em dezembro. Aliás, fiz a conta errada, são 78dias. É absolutamente imoral. Como é que vamos justificar que o Deputado Distrital precisa descansar por ano, dois meses e meio? É um absurdo. Se isso fosse a justificativa da Câmara dos Deputados, ainda se poderia entender que seria não tão imoral quanto aqui.

Temos de botar a mao na consciência. Nos estamos aqui sendo pagos com o dinheiro público. NÓS estamos sendo pagos com o dinheiro da população. Aliás, essa população que paga por demais impostos e recebe por menos salários. Nós somos sustentados pelos impostos, que a população paga. Eu não entendo a justificativa de dizer que não atrapalha os trabalhos do Legisla-

Realmente.

José Alberto 22/05 0-111

dos trabalhos, melhor para o Executivo. Por quê? Porque o Executivo não vai estar sendo fiscalizado, não vai estar sendo criticado, não vai estar sendo acompanhado.

Na minha avaliação, além de naturalmente fixar o recesso e de possibilitar ao Executivo ter uma mior folga sem a fiscalização e o acompanhemento do Legislativo, esta emenda é extremamente danosa à imagem desta Casa. NÓS aprovamos no primeiro turno um recesso de 50 dias. Agora, estamos aprovando aumentar esse parzo. Essa Casa tem dado mostras, infelizmente, de que ainda nao [illegible] está discutindo os grandes temas que dizem respeito à população do Distrito Federal.

É natural que muita gente possa, até, usar argumento de trabalho de base, de ir visitar as bases. Mas, aqui, as bases mais distantes ficam a pouco mais de meia hora, de

carro, naturalmente. Pelo que me consta, o único Deputado que anda de ônibus é o nobre companheiro de bancada Euripedes Camargo, regularmente, naturalmente. Outros andam, mas eventualmente.

Para concluir, Sr. Presidente, no minuto que me falta - porque estamos marcando o nosso tempo rigorosamente, disciplinadamente, até para não dizererm que extrapolamos nosso tempo - quero dizer que os nobres parlamentares que realmente quiserem dar uma demonstração para o público dessa cidade, de que queremos um Legislativo diferente, um Legislativo que se preocupe em discutir os problemas da cidade e com a moralidade, aqui dentro, têm de rejeitar essa proposta. Porque ela não é ilegal, mas é absolutamente imoral.

Era o que tinha a dizer.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, cada dia fico mais estarrecido, porque se não fosse a vontade inabalável, com certeza, essa Casa estaria em greve hoje. Eu nao entendo. É brincadeira. A platéia tem de ser de viveiro para suportar; se não for de viveiro, não suporta.

Outra coisa: a proposta de recesso, como bem disse o Deputado que me antecedeu, não é ilegal, mas tambem não é imoral. Não significa com isso que os gabinetes terão de estar fechados. Nada impede que o Deputado venha todos os dias dar expediente. Se S.Exª tivesse vontade de trabalhar, não tinha provocado uma greve na Câmara, para não haver expediente nem hoje nem amanhã, e até sexta-feira. É useiro e vezeiro

José Alberto 22/05

provocar greves inoportunas, E aqui na tribuna diz uma coisa totalmente diferente.

Sr. Presidente, o parecer do Relator tem de ser acatado, ft a emenda tem que ser acatada, porque sabemos, perfeitamente, que as pessoas que vêm contrariar esse entendimento são falsas. Isso é demagogia, é para platéia. Nós não compactuamos com esse pensamento.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

(Sem revisão do orador.)

O SR WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, transfiro a nossa defesa pela derrubada do acatamento da emenda para o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero esclarecer isto: o Deputado Geraldo Magela disse que deveriam os quatros se inscrever e depois de inscritos seriam os quatros a usar da palavra. Agora, o Deputado Wasny Roure vem e diz que não quer mais falar e, quer transferir.

O SR WASNY DE ROURE - Estou perguntando, Sr. Presidente, solicitando a transferência.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Eu perguntei se nos retomamos o processo de votação, porque isso aconteceu da vez anterior. Não acho que haja prejuízo.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Vamos manter aqui o que o Deputado Magela solicitou.

O SR WASNY DE ROURE - Sr. Presidente,o meu argumento não é apenas com relaçao o que significa para o Poder público o Snus de um parlamentar. Isso já foi falado» foi sustentada a tese, e é por demais conhecida de qualquer parlamentar.

O que tem me preocupado, Sr. Presidente, nos últimos dias,

José Alberto 22/05

é a necessidade do perfil, da imagem desta Casa, a capacidade de política de ela projetar para a população um perfil de trabalho. O recesso de 75 dias, naturalmente, é justificado quando se fala para uma base política mais distante. Se os parlamentares me permitem, sei que não sou muito bom de argumento, mas solicito um pouquinho de atenção, porque, sobretudo, acho que temos de tornar a votação pelos argumentos apresentados e os argumentos devem nos convencer. Acho que não podemos ficar aqui num processo polarizado, simplesmente de quem é contra e de quem é a favor. Então, permitam-me os parlamentares colocar essa preocupação que hoje temos.

O Poder Legislativo está por demais desgastado. O Sr. Governador, por exemplo, não tem 75 dias de descanso. O Sr. Governador tem um prazo, às vezes, até reduzido daquilo a que teria direito, em função dos compromissos que tem com a

José Alberto 22/05

população do Distrito Federal.

Sr. Presidente, estou aqui porque é bom fazer a crítica consciente, e a responsabilidade do parlamentar é lembrar aquilo que é importante. Isso nao é desconhecido de nenhum parlamentar.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Deputado Geraldo Magela que ocupe seu lugar para que possamos ouvir. Pelo menos, que fique de frente para o Deputado que está pronunciando.

O SR. WASNY DE ROURE- Obrigado, Sr.Presidente, O que temos de tentar resgatar nesta Casa é uma formulação de um Poder Legislativo dinâmico, autônomo, um Poder Legislativo que transpire para a sociedade um processo de diálogo permanente, e que a sociedade sinta, com a franqueza e a transparência, a dinâmica desse Parlamentar, o compromisso dele.

Entendo que 75 dias é hoje. O Congresso Nacional, porque a grande maioria dos parlamentares têm de deslocar grandes distâncias. Alguns Parlamentares têm de andar, as vezes, 4 ou 5 dias. Os parlamentares do Amazonas, quanto tempo têm de viajar para encontrar suas bases? Os Parlamentares de Estados grandes, como Mato Grosso, por exemplo, Mato Grosso do Sul, têm de fazer grande deslocamentos, isso exige deles tempo - para deslo-

e, por isso, tem o prazo de 75 dias. Então, para uma Casa como a nossa, que está numa Unidade da Federação por demais pequena, muito estreita e muito conjugada com a base, o período de 75 dias é por demais longo, ainda que intercalado. Sabemos muito bem disso. Aqui, a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia lembra muito bem, enquanto Constituinte, enquanto Deputada Federal, ela nos tem informado da cobrança que sofria, até superior à das outros Deputados Federais, por estar muito estreitamente ligada à base. Então, por isso, nobre Relator, não posso ficar com o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - Entendo que o período de 75 dias é por demais longo, p o de 60 dias, como era a proposta original do Relator, é um prazo mais coerente, ou, pelo me-

123

José Alberto 22/05 0-121

nos, mostra que a Casa tem um avanço em relação àquilo que a população não está aceitando, que è o recesso do Congresso Nacional. Por isso, entendo que a redução do prazo nao é a-- penas por questão do onus público, porque acho que, no momen to em que o parlamentar está discutindo politicamente com a sua base, ele está num trabalho legítimo e, licitamente, de- ve ser pago. Por isso, votaremos contra o parecer do nobre Relator.

José Alberto 22/05 0-122

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, o que nós temos de analisar foi dito aqui que a emenda é imoral, mesmo sendo legal. Os exemplos dado aqui nao estão refletindo a verdade.

Em primeiro lugar, parlamentar nao tem férias; parlamentar tem recesso. Em segundo lugar, está-se discutindo recesso fazendo as comparações com as férias do trabalhador. o trabalhador trabalha, no máximo, 44 horas por semana. Eu pergunto aqui: qual é o Deputado que, por semana, trabalha menos do que 110 horas? O Deputado que trabalha menos nesta Casa, eu acre-

José Alberto 22/05

dito, dos 24, no mínimo, 110 horas por semana, o que corresponde a uma jornada de trabalho de três vezes maior que a do trabalhador, aquele que é empregado e tem férias. Nós temos recesso.

O outro exemplo que foi citado é a questão do salário. Já se falou muito em salário dos Deputados, que os salários vêm dos impostos. Só que há um detalhe : o salário dos Deputados de Brasília é o menor do Brasil. Há professores da Fundação e muitos funcionários aqui do Estado, para não dizer funcionários federais, ganhando mais. Os Deputados aqui ganham menos do que um professor, do que muitos funcionários públicos, que estão obrigados a trabalhar apenas, no máximo, 44 horas por semana.

Outra que

José Alberto 22/05

os Deputados Federais podem ir agora aos gabinetes - passam sua jornada de trabalho no gabinete, sem dar atendimento ao seu eleitorado, *o que* permite ao Deputado ter o tempo integral para estudos de projetos, para contatos com outros Deputados e a viabilização de propostas, Aqui, eu pergunto: qual é o Deputado que, além de ter suas atribuições normais, não tem o seu gabinete cheio, procurando ajudar a resolver problemas da comunidade do Distrito Federal, em paralelo aos trabalhos legislativos?

Porque foram citados o exemplo do Estado de Goiás e vão citar o Estado excepcional como o Amazonas, que o Deputado tem que se deslocar? Sim, tem que se deslocar, mas

A outra questão é que os Deputados Estaduais, nos outros Estados, ganham mais. No meu Estado, que é um dos mais atrasados, o Deputado Estadual ganha mais de dois milhões de cruzeiros por mês, enquanto os Deputados de Brasília, pelo que me consta, estão inclusive no cheque especial, se nós formos abordar a questão de salários, que fâjjfttô tem nada a ver com a questão que está sendo discutida. Qual é o Deputado aqui que não está usando o seu cheque especial, pelas grandes despesas de ajuda que dá diariamente ao seu eleitorado?

Uma outra questão é com relação aos 15 dias. Quem quiser ficar em casa que fique, mas durante o recesso, eu tenho certeza, os Deputados vão trabalhar nas suas bases, em

José Alberto 22/05

cada cidade-satélite. Os Deputados Estaduais de outros Estados têm a sua região. Eu conheço um Deputado de Minas que diz: "eu vou ficar só em Uberlândia". Ele não viaja o Estado inteiro. Ele, sendo Deputado Federal, recebe a passagem de ida e volta para outro Estado e, sendo Deputado Estadual, ele trabalha apenas nas cidades próximas, na sua base eleitoral, dentro do Estado.

Então, o que precisa é bom senso.

Outra comparação é a seguinte; é muito comum dizer que o Executivo interfere no Legislativo, que Deputado não tem autonomia, só que hoje foi citado o Executivo aqui.

A nossa fundamentação tem que ser feita comparativamente dentro

Casa, dizer não férias,

José Alberto 22/05

Não somos do Executivo; nós somos do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto para concluir.

O SR. GILSON ARAÚJO - Então, eu digo aos nobres Deputados que o recesso de 75 dias é menor do que o de 90, ou muito menor do que o de outros Estados, onde os Deputados têm rnais tempo do que nós. Eu acredito que este recesso de 75 dias é o menor do Brasil. Nós temos que ter bom senso e chegarmos à conclusão de que nós estamos em Brasília, de que nós temos os gabinetes cheios de pessoas, o dia inteiro nos procurando, de que nós gastamos o que os outros Deputados não gastam em outros Estados, e de que nós ganhamos, talvez, um terço do salário dos Deputados Estaduais de outros Estados, Também trabalhamos mais de 120 horas por semana, em comparação aquele funcionário que tem o seu sábado, o seu domingo,

José Alberto 22/05 0-128

que tem o seu carnaval, que tem o seu Natal. Pelo menos, até esse momento, eu não tive um dia em que, na minha casa ou no meu gabinete, eu nao recebesse várias ligações telefonicas, às vezes até tarde da noite, tendo que me deslocar para resol - ver alguma situação, O que falta aqui é um bom senso. Peço a aprovação desta emenda porque ela é justa, legal e nao estou aqui para votar um Regimento que não venha ft corresponder às necessidades desta Casa. Essa emenda é justa e vai permitir que não prejudiquemos o Parlamento e atendamos melhor às nos sas bases.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda e, portanto, confirmando o parecer do Sr. Relator; os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando a emenda e voltando, portanto, ao texto anterior.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada por 11 votos a 9 e 4 ausências.

Emenda nº 145.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

José Alberto 22/05

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, eu tenho uma dúvida sobre o "sim" ou o "não", se foi apropriadamente colocado. O parecer do relator acatou a emenda e, portanto, já está aprovada a emenda, sem prejuízo dos destaques. E aí eu indago: o que está sendo votado? O destaque ou a emenda?

O SR, PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — O que está sendo votado é o destaque para que a emenda seja novamente apreciada. (Pausa.) Não é o destaque que está sendo votado. Está sendo votado a emenda, que previa o mesmo texto acatado pelo Relator. Então, na votação, se houvesse mais votos contra - rios, derrubaria o parecer do Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO — Vejamos o caso específi- co. Ocorreu uma proposição. Qual foi a proposição do desta-

José Alberto 22/05

que? Rejeitar a emenda. Então, o que eu estou votando é o destaque. Quem for a favor do destaque diz o quê?

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Mas o destaque não é a favor nem contra. O destaque é apenas para que a matéria volte à apreciação do Plenário, independente da decisão do Relator, A confusão no caso é que o Relator acatou a emenda. Se não houvesse destaque ela nem seria apreciada pelo Plenário, já estaria aprovada automaticamente.

Emenda nº 145.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

134

Jos´ Alberto 22/05

EMENDA Nº 145 /91 _ MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

Art. 29 - .....

II - Extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos Deputados ou pelo Governador do Distrito Federal, em caso de urgência ou interesse público relevante.

JUSTIFICATIVA:

A Emenda, além de visar ao aprimoramento da técnica legislativa, traduz adequação do inciso a modificar com o disposto no art. 15, inciso I, alíneas a e fi do Substitutivo.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto à Emenda nº 145, por ter adequado o dispositivo da competência da Presidência da Casa, o que está previsto no inciso II, § 6º do art. 57 da Constituição Federal, e a Emenda nº 28, por deixar o dispositivo sob a competincia da Mesa, portanto, em desacordo com o preceito constitucional acima, demos parecer contrário.

Quanto ao período de recesso parlamentar, em relação às duas emendas, isso não se faz necessário porque, é lógico, de acordo com o artigo, isso não compete ao Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Inscrição dos Srs. Deputados. Dois para falarem contra e depois a favor. (Pausa.)

O Deputado Wasny de Roure falará contra e o Deputado Agnelo Queiroz também,

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse foi um dos motivos pelo qual eu votei contra o parecer do Relator. Havia uma compreensao, inclusive encaminhado pelo próprio Presidente, que a nós incumbia apresentar uma emenda para segundo turno com relação às sessões extraordinarias quando convocada pelo Governador. Nossa Emenda que é a de nº 028, se os companheiros tiverem a oportunidade de lê-la, diz o seguinte: " extraordinárias, quando forem convocadas pela Mesa a requerimento da maioria absoluta dos Deputados ou pelo Governador do Distrito Federal em caso de urgência ou interesse público relevante nos períodos de recesso parlamentar ". Essa é a expressão chave que o nobre Relator não acata utilizando a Constituição que é muito mais um pretexto do que efetivamente uma questao porque esta é uma questão do poder local; aqui nao se trata de Congresso Nacional e sim de uma simples Câma-

José Alberto 22/05

dependência de sessões extraordinarias, não apenas através da Presidência, que . entendemos e suficientemente idônea, capaz de absolver as necessidades da população do Distrito Federal e as necessidades de encaminhamentos urgentes. Assim entendemos *que* ao Governador competirá, apenas nas necessidades de urgência, em recesso parlamentar, chamar e convocar a Câmara Legislativa para apreciar, Nossa compreensão é neste sentido. Julgamos , que houve um prejuízo violento ao apresentar e ser acatado uma emenda modificativa que altera o conteúdo e o mérito aqui discutido no acordo do Plenário.

Muito obrigado.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, a emenda em discussão traz melhoria para o substitutivo, porque contempla todos os segmentos que quiserem convocar sessões extraordinárias nesta Casa e, além de "enxugar" o substitutivo, em nada prejudica. Porque diz : "sesões extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos Deputados". Talvez a questão esteja na expressão "maioria absoluta dos Deputados".

Vejam o poder com que ficamos: se nós, no plenário, tivermos 13 assinaturas para uma questão ser debatida, estaremos contemplados; como também o Governo do Distrito Federal tem poder, em caso de urgência ou interesse público, pa-

José Alberto 22/05

ra convocar sessões extraordinárias desta Casa, isso em função do interesse público.

A emenda está clara, concisa e nao prejudica em na da; pelo contrário, vem "enxugar" o substitutivo. Por isso, peço que votemos a favor daquelas emendas que venham a beneficiar o povo e valorizar esta Casa.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vou encaminhar contra pelo mesmo motivo, até para ficar claro no exemplo concreto, para não se dizer que é apenas intenção deliberada.

O que "enxuga" isto aqui com relação ao substituti vo? O que S. Exª chama de "enxugar" é tirar da Mesa a pos - sibilidade de convocar sessão e colocar para o Presidente. Então, a rigor, se fosse só esse o objetivo, ou alegar in - constitucionalidade por causa disso, não precisaria dessa e- menda. Já havíamos discutido, amplia-se a democracia & ques tão é vencida, não seria motivo para emenda no segundo turno.

Só há um motivo para emenda no segundo turno nesse sentido! haveria motivo concreto, se colocada a emenda, que

141

José Alberto 22/05 0-139

discutimos aqui, para esclarecer qual o período em que o Governador poderia convocar a Casa? Aí, teria sentido; nao tem sentido apresentar emenda que hipertrofia mais ainda o poder da Presidência. Não estou tratando exclusivamente do Deputado Salviano Guimarães, que é o atual Presidente; amanhã, será outro, e quantos virão pela frente!

Então, isto mostra claramente que não há motivo para to essa emenda; é uma atitude deliberada - e o Relator acata uma emenda dessa! -, porque substancialmente não altera em concreto, apenas regride, retrocede naquilo em que havíamos avançado, o que mostra o espírito do relatório que aí está.

José Alberto 22/05 0-140

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, portanto, confirmando o texto do Relator; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando e, portanto, voltando ao texto anteriormente aprovado.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Votação procedida à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 13 Srs. Deputdaos; "não" 10 Srs. Deputados; houve 1 ausência.

Está aprovada a emenda.

Para declaração de voto, tem a palavra o Deputado Geraldo Magela.

143

José Alberto 22/05 0-141

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, naturalmente não poderíamos votar a favor dessa emenda, que tem dois problemas: o primeiro, que descumpre um acordo feito em plenário - já nao estamos acostumados a fazer acordo aqui. E queria até alertar àqueles que estão fazendo acordo para a manutenção do veto do Sr. Governador, a respeito da semana inglesa, que vai ser discutido amanhã. Quero chamar a atenção daqueles que estão fazendo esse acordo: mantido o veto e, depois, sancionada uma lei decorrente de projeto alternativo, ele pode ter o mesmo destino do projeto referente à estatização dos cemitérios, e daqueles acordos feitos publicamente aqui.

Isso tem um sentido, todos sabemos, já foi denunciado aqui, outras vezes ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Gostaria

José Alberto 22/05 0-142

que o Deputado Geraldo Magela concluísse, porque seu tempo já se esgotou.

O SR. GERALDO MAGELA - Desde que haja normalidade no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O plenário está bastante normal hoje.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço que me garanta o tempo restante, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Será descontado o tempo.

O SR. GERALDO MAGELA - Nesse sentido, já foram denunciadas aqui, e tantas vezes o serão, as questões que consideramos importantes.

Mas quanto a essa emenda, há outro motivo pelo qual votei contrariamente: tira da Mesa a possibilidade de convocar ses-

José Alberto 22/05 0145

sões extraordinárias e passa ao Presidente - aí começa já no artigo que estamos discutindo, uma concentração de poderes na Presidência. Tem as sua razoes: os blocos partidarios, nesta Casa, diluem-se e formam-se consoante os acordos políticos e os interesses. Neste momento da votação do Regimento Interno, há formação de um novo bloco politico, que está neste contexto.

Além disso, Sr. Presidente, outra emenda havia sido acordada em plenário, e foi rejeitada, que estabelecia quando o Governador podia convocar sessões extraordinárias; nao foi acatada e, naturalmente, isso permite, mais uma vez, ao Executivo intervir no Legislativo, porque, a qualquer momento, o Sr. Governador pode baixar um ato convocando sessão extraordinária para daqui a duas horsa, para amanhã de manha, para depois de amanhã, porque assim está estabelecido na emenda

Infelizmente, parece que já existe um acordo firmado, e por ele vamos, exatamente, voltar ao processo de colocar o Legislativo subserviente ao Executivo. Infelizmente, isto faz parte da ideologia de alguns. Não é a nossa, ' por isto votamos contra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas um esclarecimento, para que nao haja equívoco. O Regimento Interno diz respeito apenas ao trato interno da Casa. Quanto aos poderes do Governador, que são previstos no Regimento Interno, eles deverão fazer parte,,,da " Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelecerá quando o Governador poderá convocar extraordinariamente a Câmara Legislativa. O Regimento Interno nao dá poderes extras Ia Casa. Apenas abre a possibilidade de o Governador convocar extraordinariamente a Casa. Mas a Lei Orgânica é que dirá quando e em que condições S.Exa. terá esse poder.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para uma questão

José Alberto 22/05

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos aqui, neste momento, fazendo declarações de voto? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, Deputado.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, estamos discutindo a Emenda nº 145. Mas em declaração de voto não cabe trazer aqui assuntos como semana inglesa, a questão do veto dos cemitérios ou acordos. É preciso que nos atenhamos ao assunto em pauta, que são as emendas.

Em relaçao ao Governador convocar sessão extraordinária, desde que a lei o ampare, é um direito de S.Exª. E este Plenário é soberano para tomar sua posição.

José Alberto 22/05 0-148

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A questão de ordem é procedente, até porque vários Deputados, ao pedirem para fazer sua declaração de voto, saem da matéria e margelam por outros assuntos que não têm nada a ver com a declaração. Mas eu entendo, pois estamos num processo de aprendizado.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

José Alberto 22/05

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, a menos que o Deputado, ao fazer sua declaração de voto, fira o Regimento Interno, ele pode usar os argumentos que entender melhores.

A minha declaração de voto, feita anteriormente, como todas as outras que farei, foi baseada na fundamentação que eu entendo a mais correta. E, naturalmente, nem V.Exa. nem os demais Deputados podem determinar que tipo de argumentação um parlamentar deve usar para declarar seu voto. Se ferir o Regimento ou o decoro parlamentar, estou de acordo com a questão de ordem levantada pelo Deputado Gilson Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isto mesmo é que esta presidência tem dado oportunidade a todos de usarem da palavra, mesmo desviando-se do assunto. É por que — vou repetir — estamos num processo de aprendizado. Em breve, os Deputados, quando

José Alberto 22/05

levantarem questão de ordem ou fizerem declaração de voto, serão mais objetivos.

O SR, GERALDO MAGELA - A declaração de voto, então — concluindo a nossa questão de ordem, . desde que não fira o Regimento Interno tem de ser respeitada. O Deputado pode usar os argumentos necessários para justificar seu voto. Não pode haver nem previa • nem posterior censura a declaração de voto que fizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Emenda n9 028. (Pausa) Está prejudicada.

Emenda n9 041.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura damesma.

José Alberto 22/05

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 04/91

Pela presente emenda o §4º, do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, passa ter a sequinte redação:

§4º Quando for convocada extraordinariamente, a Câmara Legislativa deliberará sobre a matéria objeto da convocação, e outras, desde que com aprovação da maioria absoluta dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda resgata a soberânia do Plenário, que deve ter autoridade e competência necessária, para determinar inclusão de matérias na ordem do dia das Sessões extraordinárias.

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

José Alberto 22/05

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, com relação à Emenda nº 041, o nosso parecer é contrário. A emenda diz que a Casa, em sessões extraordinárias, só poderá deliberar sobre matéria objeto de sua convocação.

Ficou estabelecido, no art. 2º, inciso II deste Regimento, que sessão extraordinária somente poderá ser convocada para deliberar sobre matéria urgente ou de interessante público relevante, o que está de conformidade com o art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal.

O § 7º do mesmo dispositivo constitucional registra: "Na sessão legislativa extraordinária, somente se deliberará sobre matéria para a qual foi convocada", o que nos leva a entender que, uma vez apreciada a matéria que objetivou a convocação da sessão, não há que se tratar mais na sessão extraor-

José Alberto 22/05

dinária. Assim, a emenda vai de encontro ao dispositivo constitucional, o que nos levou a manifestar parecer contrário à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Inscrição dos Srs. Deputados.

A Deputada Lúcia Carvalho está inscrita. Pergunta se algum Deputado quer inscrever-se para discutir a matéria.

Apenas a Deputada Lúcia Carvalho e o Deputado Peniel Pacheco.

Com a palavra a Deputada LÚcia Carvalho.

José Alberto 22/05 0-1*52

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, no período em que esta Casa se encontrar em recesso, a Presidência terá poderes de convocar sessões, incluindo apenas um item na Ordem do Dia. Gostaríamos que os Deputados pudessem incluir algum também, desde que o assunto fosse relevante.

A emenda é simples e importante para todos nós, não só da oposição. É uma emenda que contempla a vontade da maioria. Não significa que a vontade de um Deputado vá alterar o teor da convocação da sessão extraordinária; é a vontade da maioria. Digamos que da noite para o dia tenha acontecido algo relevante. Seria desnecessária a convocação de uma nova sessão extraordinária. Na mesma, com o consentimento da maioria dos Deputados, poderíamos ver mais um item contemplado. É esse o interesse dessa emenda,

José Alberto 22/05

Somos contrários aos artigos que restrinjam o direito e o poder dos Deputados. Ao que restringe, vamos votar contra. É uma emenda de bom senso. Gostaríamos que a maioria dos Deputados desta ou de outra legislatura continuassem sendo soberanos.

Portanto, somos pela derrubada do parecer do Relator sobre esta emenda.

José Alberto 22/05 O-IP

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há *dois aspectos que* gostaria de salientar a respeito dessa questão.

O primeiro é que as sessões extraordinárias não são realizadas, apenas, no período do recesso parlamentar. Mesmo durante o período normal de sessões, pode haver sessões extraordinárias, que são aquelas que extrapolam a sessão ordinária.

Em segundo lugar, acho um tanto temerário aprovar esse expediente aqui, na Casa, por uma razão muito simples, que já procurei

assunto. A Câmara Legislativa não existe apenas em função dos De-

putados, ou seja, não estamos fazendo leis para nós mesmos; estamos

fazendo leis para uma população que nos elegeu, que nos escolheu e

que certamente deseja participar desse processo. Creio que inventar

uma ordem do dia, dentro da própria sessão, não dando oportunidade

para que isso se torne público, seja do conhecimento da

população, antecipadamente, até para poder participar e trazer a sua opinião,

é cercear o direito de fazer à luz do dia, as claras, aquilo que

vai ser decidido nesta Casa.

A SRA LÚCIA CARVALHO - Isso

é urna falácia.

O SR. PENIEL PACHECO - Pode ser uma falácia, ' Deputada Lúcia Carvalho, assim como pode ser falácia boa parte dos discursos de V.Exas.. Não vou entrar nessa questão agora.

O que quero dizer é que eu, particularmente, gostaria que esta Casa tivesse respeitado o direito da população de tomar conhecimento e até mesmo de estar presente nas deliberações mais relevantes, Por essa razão sou contra essa emenda.

José Alberto 22/05 0-157

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ern votação.

O Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda apresentada; os que se pronunciarem pelo "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 13 votos a 8; houve 13 ausências.

Declaração de voto!

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

160

José Alberto 22/OS5 0-158

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está Casa está cometendo dois equívocos.

O primeiro; nenhum parlamentar, até o momento, fez qualquer solicitação à Casa para que fosse feita divulgação pública das matérias que estão sendo apreciadas. Não temos nenhuma infra-estrutura para isso e não temos feibo essa divulgação.

Então, é uma balela, é maneira de tentar justificar um voto equivocado. A Casa não tem como informar ao público sua pauta de trabalho. Nós mesmos recebemos essa pauta alguns minutos antes do início da sessão.

Segundo equívoco; a forma como se utiliza a Constituição. Até lembram algumas experiências.

Como cristão, e tendo a Escritura Sagrada como texto básico, vimos as heresias serem montadas em cima da própria Escritura, e ocorre até mesmo aqui, dentro desta Casa, corno

recentemente tive a oportunidade de observar. As heresias estão sendo montadas em cirna da Constituição.

A Constituição diz no § 7º do art. 58:

"Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocado."

Até entenderia que o principio de semelhança utilizado pela ciência jurídica fosse sustentado pelo nobre Relator como argumento, mas não o texto constitucional. O texto constitucional não trata desta matéria aqui.

Realmente, é utilizar-se de uma formulação equivocada.

José Alberto 22/05 0-160

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 146.

Solicito ao Sr. 12 Secretário que faça a leitura da mesma.

~~O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte:~~

"Emenda modificativa nº 146, destacada pelo Deputado Eurípedes Camargo:

De-se ao art. 42, caput, a seguinte redação:

"Art. 4º - Às 10 horas do dia 1º de fevereiro do primeiro ano de cada Legislatura, os candidatos diplomados Deputados Distritais reunir-se-ão em sessão preparatória para a posse na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Justificativa:

A emenda torna acorde a texto do artigo com o dis -

José Alberto 22/05 0-161

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, damos parecer favorável, acatamos a emenda, pois a data estabelecida na emenda para a posse dos Deputados Distritais atende ao Parecer nº 8.948 e à Consulta nº 11.234, Classe loa do Distrito Federal. O Relator foi o Ministro Pedro Acioly.

José Alberto 22/05 0-162

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é dito que os Deputados são eleitos para um mandato de 4 anos. Quando fomos eleitos e tomamos posse em 1º de janeiro de 1991, constitucionalmente o nosso mandato extingue-se a 31 de dezembro de de 1994.

Foram citados um parecer e uma consulta.

Se juridicamente, constitucionalmente, é assim, não podemos votar contra a Constituição.

Peço que sejam lidos os pareceres para que deles pos - samos tomar conhecimento, pois desejo convencer-me desse processo. Se os pareceres não estiverem aqui, peço adiamento da votação do destaque para o momento seguinte, a fim de o esclarecimento seja prestado.

José Alberto 22/05 0-166

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves. (Pausa.)

Vou suspender a sessão por cinco minutos, enquanbo o Deputado consegue o parecer.

Presto um esclarecimento. Fizemos uma consulta ao Tribunal. Nossa posse no dia 1º de janeiro foi esclarecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que afirmou, em consulta feita pelo Senado , que os Deputados do Distrito Federal e os Deputados Estaduais de mais *é»* duas Unidades - Roraima e Amapá - deveriam tornar posse no dia 12 de janeiro, em virtude da posse do Governador, porque a Constituição diz claramente que o Governador deve tomar posse perante as Assembléias e a câmara Legislativa. Significa que tomamos posse um mês antes, ficando 4 anos e l mes. Apenas na primeira legislatura. O próximo Governador tornará posse perante esta Camara, e assim suces -

José Alberto 22/05 0-164

sivamente. Haverá regularidade nas posses.

A própria Constituição determina que a posse dos Deputados Federais e Senadores acontece sempre no dia 12 de fevereiro.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para que pudéssemos continuar os trabalhos, deixaríamos este destaque de lado, faríamos a leitura do projeto, sem prejudicar o andamento dos trabalhos, e passaríamos aos destaques seguintes. Retiraríamos os destaques, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está suspensa a sessão.

Suspensa a sessão

José Alberto 22/05 0-165

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Cora a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Procede à leitura do Parecer:)

PARECER NO 8.940 /AJA
CONSULTA NO 11.234 - CLASSE 100 - DISTRITO FEDERAL(BRASÍLIA)

RELATOR : Exmo. Sr. Ministro PEDRO ACIOLI
INTERESSADO : Senador POMPEU DE SOUZA

1. Eis o cerne da consulta do Senador POMPEU DE SOUZA:

a) "O mandato de igual duração a que se refere o parágrafo 20 do art. 32 é o mandato de quatro anos, cora a posse em 10 de janeiro, conforme explicita o art. 28, de caráter permanente? Ou o governador do Distrito Federal também devera tomar posse em 15 de março, como está expresso no parágrafo 30 do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias? Qual será a data da posse da primeira bancada eleita para a Câmara Legislativa do Distrito Federal? A pergunta deve-se ao fato de a Constituição não ter disposto expressamente sobre a matéria.";

b) "Em situação análoga estão os Estados de Roraima e Amapá. A definição do TSE quanto ao Distrito Federal aplica-se também aos ex-territórios?" (fl. 3).

Jos´ Alberto 22/05

CONSULTA NO 11.234 - CLASSE! 108 - DISTRITO FEDERAL(BRASÍLIA)

2. Preliminarmonto, dove A consulta ser conhecida por esse colendo Tribunal Superior Eleitoral, eis que diz respeito a situações que abrangem mais de uma unidade da Federação e estão a exigir solução uniforme.

3. No mérito, diz n Constituição Federal em seu texto permanente:

> "Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á noventa dias antes do término do mandato de ccus antecessores, e a posse.ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subseqüente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77."
>
> . "Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.
>
> S 2o A eleição do Governador e do Vice--Governador, observadas as regras do art.77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração."

4. Por seu turno, o S 3o do artigo 4o do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece:

> "§ 3º Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão em 15 de março de 1991."

José Alberto 22/05 0-1*67

CONSULTA NP 11.234 - CLASSE 108 - DISTRITO FEDERAL(BRASÍLIA)

Assim sendo, o disposto na norma transitória acima transcrita não pode ser aplicado ao Distrito Federal o aos antigos Territórios do Amapá o Roraima, uma voz que estas unidades federativas têm Governadores nomeados pelo Presidente da República. E a disposição transitória aludida refere-se, apenas, aos governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 e sua teleologia ê a de preservar a integralidade do mandato de quatro anos cujo início se deu com a posse em 15 de março de 1987.

6. Há, pois, de prevalecer, quanto aos futuros Governadores do Distrito Federal, do Amapá e de Roraima, a serem eleitos neste ano de 1990, a data de 1º de janeiro de 1991 como a data em que devem tomar posse, sob pena de se descumprir o mandamento constitucional expresso no art. 28*

Outro entendimento acarretara a redução do mandato dos eleitos, sem a indispensável e antecipada previsão constitucional, como a existente para os governadores dos demais Estados-membros a serem eleitos em 1990, que terão o mandato de quatro anos reduzido em dois meses e meio, por força do artigo 40, S 3o, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7. Resta, entretanto, a relevante questão de se determinar a data da instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Assembléias Legislativas dos Estados do Amapá e de Roraima.

Não havendo norma específica a respeito, há que se socorrer da analogia, levando-se em conta disposições da Constituição Federal em tema de reuniões do Congresso Nacional e de posse do Presidente da Republica. ...

normalmente

José Alberto 22/05

CONSULTA NP 11.234 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL(BRASÍLIA)

verciro de cada ano (art. 57, caput) , com reuniões preparatórias desde o dia 1º do fevereiro (art. 57, S 4º) no primeiro ano de nova legislatura, constata-se, por outro lado, que o Presidente da Republica toma posse em sessão do Congresso Nacional (art. 78).

Assim, é imperativo lógico que a instalação do Poder Legislativo anteceda a posee do Chefe do Poder Executivo.

9. Da mesma forma, como a posse do Governador a ser eleito, no corrente ano, para o Distrito Federal e para os dois novos Estados-membros deve ocorrer no dia 1º de janeiro de 1991, como já demonstrado acima, conclui-se que a instalação do Poder Legislativo respectivo jã devera ter ocorrido, para que, em sessão deste, se dê a posse daquele, nada impedindo, entretanto, que ambos os eventos ocorram no mesmo dia 10 de janeiro de 1991.

Veja-se, a propósito, também, o artigo 13, S 59, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, relativo ã instalação da Assembléia do Estado do Tocantins.

10* Pelo exposto, opina o Ministério Público Eleitoral para que se responda ã consulta no sentido de que:

a) o Governador do Distrito Federal, a ser eleito neste ano, deve tomar posse em lG de janeiro de 1991;

b) a instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal deve anteceder ã posse do Governador, nada impedindo que ambos os eventos ocorram no mesmo dia;

José Alberto 22/05

0-169 171

CONSULTA HO 11.234 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL(BRASÍLIA)

Estados do Amapá e da Roraima, em face da similitude das situações.

Brasília, 7 de agosto de 1990

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

O Tribunal Superior Eleitoral, apreciando consulta formulada pelo Senador Pompeu de Souza, respondeu, ã unanimidade, nos termos do voto. do Sr.ª Ministro Relator que a Câmara Legislativa do Distrito Federal serã instalada no dia 10 de janeiro de 1991, as 10 horas, sob a Presidência do Deputado mais idoso, e , na mesma data, dará posse ao Governador e Vice-Governador.

José Alberto 22/05

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR.EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente , diante do exposto pelo Relator, da confirmação do fato que foi feita a consulta e diante disso, retiro a emenda.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está retirada a emenda.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 047.

173

José Alberto 22/05

0171

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 047/91

Pela presente emenda, otf6rt:f&n»7º, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passa ter a seguinte redação:

"Art. 7º - A eleição dos membros da Mesa será feita através de chapas, garantida a proporcionalidade entre elas, obedecidas as seguintes normas:

I - registro das chapas, contendo os nomes e respectivos cargos, até 02 (dias) horas antes da reuniao deBtinada à e3criçao;

II - composição da Mesa pelo Presidente, com designação de 02 (dois) Secretários.

S 1º O número de membros que cada chapa elege para a Mesa é estabelecido pela divisão do número de deputados cia Câmara Pe]o número de membros da Mesa, e o número de votos de cada chapa pelo quociente assim obtido. Q inteiro do quociente final, representará o número de lugares que; a chapa terá na Mesa.

S 2º Os lugares que sobrarem, uma vez aplicado o c:ritério estabelecido no parágrafo anterior deste Artigo, serão destinados às chapas levando-se em conta as frações do quociente de cada chapa, da maior para a menor.

S 3º A distribuição dos cargos atenderá as seguintes normas:

I -- divide-se o número total de votos de cada chapa por um cargo, pois dois, e assim sucessivamente, até completar o número de cargos obticios pela chapa, na proporcionalidade;

II -- a escolha de cada cargo será feita pelsas chapas, por ordem decrescente do maior para o menor quociente, definido no inciso anterior;

III -- em caso de empate de quocientes, a chapa que obteve o maior número de votos terá prioridade na escolha do cargo.

S 4º A eleição da Mesa só se dará se presente a maioria da composiçao da Câmara Legislativa. n

JUSTIFICAÇÃO

O princípio da representação proporcional, consagrado em todos os Regimentos dos Legislativos e até mesmo na Constituição Federal (Art. 58, S 1º), na prática nao tem se efetivado, devido a falta de um instrumento legal que garanta a aplicação deste princípjo.

A emenda que estamos apresentando, tem a intenção de dotar o nosso Regimento de um mecanismo justo e eficaz que garanta a composição proporcional da Mesa Diretora, ou seja, proporcionando todas forças políticas

José Alberto 22/05 0172

174

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário a Emenda nº 047, por entender que o processo a ser adotado na eleição da Mesa é mais democrático nos termos estabelecidos no substitutivo, urna vez que a formação de chapa, de acordo com seus próprios critérios, retira do deputado a liberdade de escolher quem deve exercer os cargos diretivos da câmara Legislativa.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inscrição dos Srs. Deputados. (Pausa.) Falarão a favor os Deputados Geraldo Magela e Maria de Lourdes Abadia; contra, os Deputados Peniel Pacheco e Manoel Andrade.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu apenas gostaria de lembrar que em todos os Parlamentos, e na consolidação democrática, temos de dar prioridade aos partidos que fazem o maior número nas bancadas, e também assegurar o direito das minorias. Não conheço outros, a menos que alguém aqui tenha outra fórmula, a não ser o princípio da proporcionalidade. Eu defendo o princípio da proporcionalidade, justamente no sentido de garantir àqueles partidos que elegem um maior número de Deputados essa representatividade, como também garante o

José Alberto 22/05

direito das minorias. Porque, se não estabeleceremos um critério, acho que, na composição, vai sem critério. Não se tem critério algum. Preocupa-me muito uma composição onde nao ha referencial. Ao meu ver, na democracia, o referencial é o critério da proporcionalidade.

Então, eu defendo esse princípio da proporcionalidade, e peço que os companheiros reflitam sobre isso.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

SR PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu acredito que há um equívoco muito sério nessa proposição. E parto do seguinte princípio: o que mais tem validade para a qualificação para exercer um cargo na Mesa, nao é o partido, mas o indivíduo. Não é o partido que vai dirigir a Mesa, Quem estará respondendo pelo trabalho da Câmara é a pessoa. Então tem de ser analisada cada pessoa de per si em consideração ao cargo que ela vai ocupar, para não incorrer naquele erro de transformar, eventualmente, um cargo da Mesa numa extensão partidária, que, lamentavelmente, acontece em alguns lugares. A pessoa assume o cargo, em nome de uma eleição, para que ele exerça aquele cargo, e faz dele - > uma extensão do seu partido, transforma-o numa extensão partidária a mais na Casa.

Então, acho que esse tipo de manipulação dos cargos da Mesa, para o interesse partidário, é prejudicial, porque um cargo da Mesa não é

José Alberto 22/05

Vejam bem, quando a Mesa vai para o Plenário, cada Deputado está em condições de igualdade para participar do processo. Ao passo que os blocos parlamentares maiores oprimem os blocos menores, no caso da eleição proporcional. Por quê? Porque eles já saem com a vantagem de indicar cargos majoritários, e o Deputado, de um partido pequeno ou de um partido que não tem uma representação mais ampla nesta Casa, ficaria alijado do processo. Então, acho o seguinte; qualquer Deputado aqui, na Casa, recebeu o seu mandato para exercê-lo independentemente de ter que representar ou não uma ideologia; ele está aqui exercendo a sua personalidade. Assim, também o cargo da Mesa; ele nao é um cargo corporativista, é um cargo para ser exercido pelo Deputado em prol do colegiado, ou seja, da Casa como um todo. Então, dessa maneira, parece-me que o princípio mais natural, embora muitos relutem em admitir essa hipótese, porque são difíceis de fazer o entendimento. Creio que o caminho do entendimento, da discussão e, finalmente, se houver acordo, cada pessoa com o seu voto, participa do acordo. Se, eventualmente, a pessoa não tiver disposta a participar do acordo, como já aconteceu aqui na primeira eleição desta Casa, acredito que vai ter que

José Alberto 22/05

O SR.PRESIDENTE (Salvíano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador)-Queria chamar a atenção dos Deputados para alguns dados, Sr. Presidente.

Na intervenção anterior, a última parte dela é a que me preocupa. Por quê? Porque a maioria de 50% mais um, hoje, pode alijar os 49,9%. É exatamente isso que me preocupa. São exatamente as últimas frases do orador anterior que me preocupam. Por quê? Porque entendimento pressupõe concessão de lado a lado. Queria chamar a atenção, porque essa proposta *fiffify* vem corrigida de alguns defeitos que existiam na proposta anterior.

Lembro-me de que o nobre Deputado Gilson Araújo, num comentário, dizia que a proposta poderia até ser boa, se fosse corrigida alguns problemas, porque S.Exª entendia que tinha de saber em quem estava votando. Concordamos com S.Exª, tanto que inserimos no inciso I, registro das chapas, contendo os nomes e os respectivos cargos. Então, não se vota em partido. Queria até chamar atenção também para um outro dado que foi usado na argumentação anterior, que é o de usar os cargos para benefício do partido. Acho que esse é um caso sério.

José Alberto 22/05

Não pode alguem assumir uma secretaria e colocá-la para fazer uma liderança partidária. Agora, pior do que isso, pior do que fazer de uma secretaria uma liderança de um partido, é fazer de uma secretaria um instrumento pessoal, porque se não valorizam os partidos, se não, pode existir em outros momentos, aqueles que queiram ocupar cargos na Mesa para benefício próprio e que fazem barganhas, fazem acordos muitas vezes escusos.

Naturalmente, é possível evitar isso, se houver um partido por trás, e se esse partido é sério. Agora em qualquer uma das citações, seja pelo partido, seja pela pessoa, somos contra usar os instrumentos da Casa, em benefício próprio.

Queremos deixar claro l que o entendimento tem de ter uma base comum. Vale até lembrar que a possibilidade do acordo passa exatamente pelo respeito à minoria. Quando temos certeza que a minoria pode ser representada,

José Alberto 22/05

se lhe dá / o valor que ela exatamente tem. E quem é minoria? A minoria pode ser um agrupamento de companheiros, ou individualmente. NÓS podemos ter vários partidos com um único Deputado agrupado numa chapa, onde os acordos políticos sao feitos, e são feitos claramente, são feitos nao às escondidas, nao do forma a escamotear a real situação. Uma composiçao de Mesa é uma composição de Mesa, onde são feitos os acordos. Nao há problema nesses acordos. Mas eles precisam ser transparentes, e eles so muito mais transparentes quando vêm em chapa. É preciso mostrar claramente que o voto numa chapa não quer dizer que não se esteja votando num nome, por exemplo. Ao compor uma chapa, não se compõe a chapa com o PT in-

José Alberto 22/05

dicando a Presidência, o PTB indicando o Vice-Presidente, o PTR indicando a 1ª Secretaria, não é assim. Não é assim que se compõe a chapa. Compor chapa é com Pedro Celso como Presidente, José Ornellas como Vice-Presidente, Manoel Andrade como 1º-Secretario, Jorge Cauhy como 2º-Secretário, Lúcia Carvalho como 3º-Secretaria, por exemplo, para ser uma chapa ampla.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. GERALDO MAGELA- Uma chapa dessa pode, inclusive, ser urna chapa de consenso. Porque pode ser uma chapa de consenso? Porque ela pode ser trabalhada para ser formada por consenso.

José Alberto 22/05

senso. Se não for possvel forma-la por consenso, garante-se o direito da minoria. O grande problema é que, na forma de votação, hoje, há um risco, que já foi esbabelecido aqui, não por mim, quando foi dito o seguinte: "quem não quiser acordo terá de se submeter à maioria." E que maioria? No caso, a maioria é de 50% mais um, simplesmente, que pode eliminar a minoria. Esse é o risco que não se pode permitir, porque este tipo de maioria não é democracia. Nos temos de ter isso claro; não é democracia. A democracia esta em garantir o direito da minorias de se representarem, Por isso, o sistema proporcional; por isso, o sistema múltiplo. A maioria tem de ser

maioria, tem de ser respeitada e tem de ter o valor de maioria, sim, sempre. A maioria tem de ser respeitada como maioria, sempre. Por outro lado, a maioria não pode, de forma alguma, aniquilar, liquidar a minoria. Esta tem de ter a representação que tem direito. Se é 20%, é 20%; se é 30%, é 30% e não mais do que isso. Num acordo, a maioria pode até ceder parte da sua maioria para a minoria, se houver um acordo; se não, ftfflfa o acordo não pode eliminar a minoria.

Eu entendo que esta proposta tem o mérito de permitir que a maioria se estabeleça, enquanto tal, exerça o seu direito de maioria, e seja a maioria em todas as situações, sem eliminar a minoria, dando a minoria o direito de existir,

José Alberto 22/05

de se expressar e de ocupar os cargos que tem que ocupar. É

isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salvinano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu não vejo, no atual procedimento, nas composições da Mesa, inclusive o que nós fizemos aqui, qualquer alijamento de participação. O que eu vejo é que o voto por chapa, parecendo mais democrático, pelo menos na linguagem do Deputado que me antecedeu, realmente não contempla nem dá flexibilidade para a própria minoria participar com os valores pessoais poderão ser alijados do processo. Evidentemente que, nesta Casa, nós tivemos experiência e em nenhum momento tivemos a petulância de prejudicar a maioria ou a minoria. Colocamos os no-

José Alberto 22/05

mes que mais se adequassem à composição da Mesa. Eu acho que a proposta original do Relator é muito mais ampla; ela visa a favorecer as lideranças individualizadas. A chapa, muitas vezes, contempla nomes que não são os indicados e necessários para o bom andamento da Mesa. De maneira que, no nosso entender, a proposição do Relator é a mais adequada e também é tão ou mais democrática do que a participação por chapa.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário para proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – A emenda está rejeitada por 12 votos a 9 e 3 abstenções.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas para declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, companheiros, inicialmente, pode parecer estranho nossa atitude, mas de fato, nós três chegamos a conclusão de que não havia um consenso sobre a matéria. Eu pessoalmente sinto a necessidade de indagar um pouco mais sobre o conceito de maioria e minoria, Se maioria prevalece quantitativamente, ou que muitas vezes .

José Alberto 22/05 0-189

temos uma minoria com uma quantidade e qualidade muito superiores do que uma maioria que não representaria qualidade em si, numericamente falando. Por isso que tivemos essa perspicácia assaz de um parlamentar que procura pautar seu voto dentro de sua própria consciencia.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei pelo "não" e creio que foi o voto mais acertado, porque, de qualquer maneira, mesmo na composição das chapas ou num entendimento, tem de haver renúncia e aquiescência na forma de participação. Ninguém vai participar de uma chapa se não tiver de aceitar, necessariamente, o compromisso de participar daquela chapa, seja escusa ou não. De repente, a chapa pode ter compromissos mais escusos do que o entendimento, porque o entendimento pressupõe a composição da globalidade, até, e a chapa já traz em si o mesmo estigma da facção; porque nela monta a chapa já está prescindindo de algum grupo para formar uma facção. Entao, como o entendimento é mais amplo, mais geral, e eu diria até democrático, por que não? Os grandes problemas da humanidade não são resolvidos na via da imposição de grupos, de facções, ou de corporações,

José Alberto 22/05

porque o corporativismo é sempre desagregador, e sim na mesa do entendimento, e compor uma mesa nada mais é do que participar deste processo. Por isso, o meu voto, a exemplo do **ocorrido** aqui, foi o mais acertado, tendo em vista que até a Casa entende desta maneira.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto, do Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria de resgatar algumas questões. Para alguma coisa a Constituição tem servido, para outras, não,), inclusive, estranho muito o posicionamento do Relator, porque me lembro muito bem que ele foi uma das pessoas que tentou compreender esta matéria até mesmo à luz da Constituição, que agora foi esquecida. Eu gostaria de - rememorar aos Parlamentares: " na constituição das Mesas e de cada Comissão é assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa." Eu gostaria ainda de lamentar o voto de alguns Parlamentares que entenderam esta proposta, que foi esquecida, enquanto esses mesmos Parlamentares, a representação de seus Partidos, em fóruns de outras naturezas, têm defendido esta tese. Sr. Presidente, é lamentável que para algumas coisas a tese sirva para outras não. Nós também observamos um outro tipo de casuísmo, observamos também alguns Parlamentares abstiveram-se quando da

abstenção. Isso começa a nos preocupar bastante, porque realmente estamos com receio, Sr. Presidente, da montagem de um centrão aqui dentro. E isso, a cada dia, a cada momento se caracteriza pela capacidade do Poder Executivo de articular, para mostrar à população que existe uma força politica maior que passa por cima dos interesses da população. Gostaria também de manifestar meu lamentável protesto, porque parece que cada um chegou aqui porque é bonito, porque todos gostam dele, não tem uma proposta politica, enfim, não existe partido político. Isso é uma verdadeira balela, porque existe o poder econômico, sim, e é este o partido político que está projetado atrás de cada um dos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, eu me preocu

José Alberto 22/05 V 0-192

po, sirn, porque ha parlamentares aqui que ora defendem o Governo, ora o criticam. É uma verdadeira bagunça, porque foram eleitos atados ao laço do Governador Joaquim Roriz e não sustentam um projeto político que existe. É claro que o Sr. Governador tem um projeto político para os partidos que entraram na campanha eleitoral de 03 de outubro, mas, de repente, aqueles que têm curso superior, aqueles que sao mais agradáveis, aquele & que têm capacidade de articular são os preferidos. Foi ao que assistimos na última eleição da Mesa, na qual há uma prova incontestável de que pelos acordos se encontra uma maneira de amarrar as pessoas, de cooptar as pessoas, de fazer com que as pessoas sejam melhores ou piores. NÓS nao entendemos assim. Existem projetos políticos defendidos nas ruas e pelo povo e em função disso é que estamos no partido e nao temos vergonha de defender uma proposta partidária ...

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo está encerrado.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, não podemos entrar na jornada de partidos que sequer têm a dignidade de dizer a que vêm, para onde vão ou o significado da sigla dos seus partidos.

Notas taquigráficas.

José Alberto 22/05 196

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Emenda nº 148.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO procede à leitura da mesma.

EMENDA Nº 148/91

Ao projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Adiciona-se no art. 7º após a expressão "por maioria", a expressão "absoluta".

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa compatibilizar essa expressão com às do § 1º do mesmo artigo.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1991.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, somos favoráveis, porque a emenda também deixa dúvida quanto à interpretação do texto original. Acatamos a emenda por esse motivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Relator e favorável. Podemos proceder à votação simbólica.

O SRA. LÚCIA CARVALHO - Nao, não é favorável. Apresentei destaque à emenda do Relator.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, V. Exª quer derrubá-la.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

José Alberto 22/05

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - *fr*- Sr. Presidente, a primeira questão a ser levantada é que a emenda diz: "adiciona-se ao art. 7- . . .". Não é o art. 7º que trata dessa expressão - primeira correção a ser feita à pro - pria emenda. Vejam bem: o art. 7º, nesse primeiro relatório, que é o que a emenda modifica - peço que os companheiros acom panhern, por favor -, estabelece: "no terceiro ano de cada le- gislatura, a primeira sessão ...", essa emenda nao diz nada em relação ao art. 7º; ela faz referência ao art. 8º. Eu queria, então, fixar um raciocínio com os companheiros com re lação a essa emenda que está prejudicada. Mas o Relator in- corporou no art. 8º essa sugestao; Ela pode estar prejudicada, mas foi incorporada à proposta.

Quero explicar porque sou contra a incorporação. A emenda está errada - primeira colocação. Se o Relator acatar,

José Alberto 22/05

quero falar contra o acatamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao tem como!

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Então, o Relator tem que mudar o texto e voltar ao original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O destaque foi feita à emenda que se refere ...

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Dessa emenda que se refere ao art. 8º e não ao 7º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ... ao art. 8º desse primeiro...

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, a emenda é para que se acrescente ao art. 72, apos a expressão "por maioria", a palavra "absoluta".

José Alberto 22/05 10-198

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Certo! E é no art. 8º que consta isso, não no art. 7º."A eleição dos membros da Mesa será feita por maioria", assim estva no texto do Relator. E o companheiro pediu que fosse incluída a palavra "absoluta", e o Relator incorporou, só que a emenda está errada quando se refere ao art. 7º; devia ser o art. 8º. Então, é a primeira colocação. Se o Relator mantiver o acatamento, quero apresentar uma questão sobre isso, falar contra.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, deixo a critério do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não! Ha confusão!

O SR. WASNY DE ROURE - Não, Sr. Presidente, não há confusão alguma - desculpe-me; há um erro, que prejudica a materia. Esse, o encaminhamento da Mesa.

José Alberto 22/05 0419

Solicito que a Assessoria oriente a Presidência, porque, pela correção, é voltar-se ao texto original. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda citou um artigo errado, o Relator a encampou, colocando no artigo certo.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, quando observei, vi que não se referia ao art. 7º, mas tinha sentido no art. 8º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, onde se lê "art. 7º", leia-se "art.8º", porque "art. 7º" é no novo texto.

Vamos deliberar sobre essa matéria.

O SR, FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, é uma questão de colocação de artigo. A redação do art. 7º deveria ser no lugar da redação do 8º, deveria ser invertido, porque o

José Alberto 22/05

art. 7º está tratando do "terceiro ano de cada legislatura", enquanto o art. 8- ainda *faz* referência à eleição da Mesa. Deveria ter havido a inversão, quando foi editado esse texto.

Houve um equívoco de redação na época da edição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve equívoco. Mas, o mérito deve ser apreciado, não vamos apreciá-lo, porque o que nos interessa, até porque, depois, teremos votação de redação final, em que esses equívocos deverão ser acertados.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

José Alberto 22/05 0-201

A. SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com relação a se aceito, corrigindo, na e - rnenda, que não é o art. 7º, mas 8º, gostaria de raciocinar com os companheiros - e se retirem as prevenções - sobre o que está escrito: "a eleição dos membros da Mesa será feita por maioria absoluta dos votos dos presentes". Sempre raciocinamos aqui com os 24 presentes no dia da eleição. Achamos que não faltará ninguém; então, vamos fazer o raciocínio relativamente aos 24. SÓ se urna chapa tiver 13 é que poderá ser eleita.

Imaginem que haja maioria absoluta, mas uma chapa obtenha 12 votos e a outra 7, com algumas abstenções. Nao está eleita Mesa alguma. O que me preocupa ao se colocar "maioria absoluta" é que maioria absoluta é sempre metade mais urn da soma total. Esta Mesa foi eleita por maioria, não foi por

José Alberto 22/05 0-202

maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi por maioria absoluta! Eu recebi 13 votos!

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Não! Podem ser 13, 14, só que não foi exigido que esta Mesa tinha que ser eleita por maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, não havia tal exigência.

Á SRA. LÚCIA CARVALHO - O que quero levantar, em mais um raciocínio, é o seguinte: digamos que só 13 Deputados compareçam à eleição; a chapa deverá ter 7 votos; digamos que concorram duas chapas, uma tenha 5 votos, a outra 4 e os ou - tros se abstenham; não será eleita chapa alguma.

Então, o fato de se ter colocado que a Mesa somente será eleita por maioria absoluta dos votos dos presentes difi

culta chegarmos ao resultado final, o que possibilitou a essa Mesa chegar, porque não lhe foi exigida maioria absoluta.

Quero fazer o seguinte raciocínio: quem faz o texto geralmente considera haver maioria, pode ocorrer, mas um ou outro pode se abster, pode haver mais uma chapa concorrendo, três, por exemplo, e, aí, nenhuma terá maioria absoluta dos votos.

SÓ estou colocando assim porque o Regimento poderá criar urna armadilha numérica, quando não vamos ter resultados. Quero que os matemáticos, as pessoas me ajudem. A minha preocupação é com relação a isso; podemos deixar "maioria absoluta", mas condiciona uma chapa a sempre ter 13, quando, de 24, uma chapa pode ter 10, outra ter 7 e outra 5 - considerando haver 3 chapas -, e, aí, nenhuma estará eleita, pelo que está escrito aqui.

206

José Alberto 22/05 6-204

Gostaria que pensássemos nesse tipo de matemática, para não incluir a palavra "absoluta", porque fiz vários cálculos e acho que isso é prejudicial para todos nós, não só para a minoria.

José Alberto 22/05 0-205

O SR. FERNANDO NAVES - Peço a palavra, Sr. Presidente, para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a nobre Deputada se refere à chapa; nós decidimos que o voto seja nominal. Vamos substituir pelo voto nominal. Ocorre que, se nao há problemas quanto à maioria absoluta, que seja outro tipo, a maioria simples, e se apresentarem mais de dois candidatos e houver impasse, existe o segundo turno, até para Governador, Presidente, etc. Não fala em cargos executivos. Mas, se não obtiver maioria absoluta, conforme o Regimento, da maneira como ficou, é questão de lógica que terá que haver eleição com os dois mais votados.

Agora, se for entendido pelo Plenário que não deve

208

José Alberto 22/05 0-206

constar a palavra "absoluta", após "maioria", todas as vezes em que os que hoje fazem oposição forem maioria, haverá o mesmo critério. Isso aí é independente.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para um esclarecimento.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, deve ser expressa esta observação, em continuidade à outra, feita pela nobre companheira Lúcia Carvalho. Se forem duas chapas, é claro, e maioria; se forem várias chapas, vencem a primeira e a segunda colocadas, que disputarão o segundo turno. Isto deve ser expresso, para evitar outras interpretações, sub-reptícias, muitas vezes levadas por interesses escusos à nobreza da nossa missão parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi citado aqui, pelo nobre Relator, que, não tendo maioria absoluta, vai para o segundo turno. Onde e que existe isto no Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isto não consta do Regimento.

O SR. GERALDO MAGELA - A . >- lógica tem de estar escrita. A menos que esteja na lógica da cabeça dele, ou na lógica da minha cabeça, só vale o que esta escrito. Ainda mais quando se trata de uma norma, que vale para todos. Tem-se, inclusive, que tentar, ao máximo, impedir diversas interpretações. Então, não existe, com a devida vênia, citação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não existe isto, e me parece, pelo que consta do texto aprovado, que isto forçara, obrigatoriamente, a que haja uma composição, porque o escrutínio repetir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias, até que aquela chapa

atinja a maioria absoluta dos votos. Isto significa que, se houver composição no Plenário, e aquela chapa de Presidente e Vice-Presidente obtiver 12 votos, ela não atingiu a maioria absoluta, e haverá necessidade de novas negociações, de mudança de pessoas, (para que se atinja a maioria absoluto.) Parece-me que o texto não prevê, explicitamente, mas os escrutínios deverão repetir-se tantas vezes quantas forem necessárias, até que a chapa consiga, através de um consenso entre os Deputados, ter a maioria absoluta dos votos. E isto que o texto obriga a que se faça.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

José Alberto 22/05

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi dito que vale o que está escrito, mas não tem sido esta a prática adotada nesta Casa. Até então, tem sido adotada a prática da conveniência, por aquelas pessoas que dizem que deve ser obedecido o que está escrito, por diversas vezes foi citado que a Constituição é para o Congresso Nacional. Mas esquecem que o art. 32 diz que a própria Lei Orgânica deve obedecer aos princípios constitucionais. Quando se vai obedecer à Constituição, repito, dizem que não deve ser assim, esquecendo que ela é a Lei Maior.

Muito obrigado.

"o SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente» vou retirar a proposta. Mas quero reafirmar que, se depois, em outras eleições, nos nos confundirmos em relação a maioria absoluta – porque ela estabelece um quorum novo – vamos lembrar.

Eu gostaria que não houvesse esse impedimento: quem teve maioria de votos está eleito, sendo ou nao uma chapa. Estou colocando nomes, e se se ; determinar maioria absoluta, já está condicionando a um número maior.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - São 13 votos.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - É a isto que estou referindo. Somos 24 Deputados, e um nome, para ser eleito, precisa de 13 votos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O que obriga a fazer-se uma composição. Isto ocorre porque são dois escrutínios:

José Alberto 22/05

um, para Presidente e Vice-Presidente – é uma chapa; no outro, são os Secretários e Suplentes. Se não se chegar a uma composição que garanta os 13 votos, não adianta nem colocar em votação. Então, temos de exaustivamente buscar a composição, para que a chapa contemple a participação de Deputados que tenham votos dos seus blocos ou partidos, para garantir a eleição da chapa como um todo.

A SRA.. LÚCIA CARVALHO - Vou fazer só mais um exercício. Veja bem: nós votamos no Presidente, depois votamos no Secretario. Digamos que V.Exas. nao tivessem concordado com que o Deputado Pedro Celso fosse Secretário; como houve o acordo, se houvesse um outro disputando, e o outro não tivesse concordado com nenhum dos dois, onze três ou quatro se abstivessem, ele teria dez votos e o outro onze; o que teria onze não seria eleito.

José Alberto 22/05 0-213

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou ouvindo a discussão e, a meu ver, procede a interferencia da Deputada Lúcia Carvalho. De 24 Deputados, 13 terão que votar em um. Se forem 13 candidatos ao mesmo cargo, ganhará aquele que tiver mais votos. O processo será mais rápido e democrático porque dá oportunidade de todos participarem. Se forem só 13, fica parecendo carta marcada. Assim, só vai candidatar-se o Deputado que tiver 13 votos garantidos. A expressão "maioria" resolve o problema, É por aí que se resolve a questão.

José Alberto 22/05 0-214

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, como Relator, acatamos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos à votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

Está aprovada.

Emenda nº 150.

Está prejudicada.

Emenda nº 156.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

José Alberto 22/05

(A Secretária procede à leitura da seguinte:)

EMENDA Nº 156/91

Ao Projeto de Resolução que instituí o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Suprimir a alínea "e" inciso I art. 13.

J U S TI F I C A Ç A O

A presente emenda visa compatiblizar o texto que trata das competências da Mesa e do Presidente, e conforme o disposto no artigo 15 inciso II alína "a".

José Alberto 22/05 0-216

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer foi favorável. A emenda visa compatibilizar o texto no que *diz* respeito às competências da Mesa e do Presidente.

Jos´ Alberto 22/05 0-217

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada quer manter a alínea?

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, peço a rejeição da Emenda nº 156 porque a alínea suprimida por essa emenda estabelece que a Mesa fara a distribuição das matérias às comissões, quando a emenda pre - tende que essa tarefa seja feita pelo Presidente, ou seja, é o Presidente que vai fazer a distribuição das matérias às Co- missões. Tira mais uma função da Mesa e atribui ao Presidente. É mais uma daquelas emendas que centraliza o poder no Presi - dente, nesse sentido.

José Alberto 22/05 0-218

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento.

Há um equívoco. O Presidente não está com mais poderes. É apenas no sentido de agilizar o processo legislativo na Casa, apenas para que os Deputados tenham noção. Todos os processos que chegam à Presidência são automaticamente despachados às três Comissões. Se a Presidência, cada vez que chega um processo, tiver que reunir a Mesa para deliberar para onde vão os processos, vamos burocratizar e entravar o processo legislativo. Não se trata de mais poder para o Presidente. É apenas para facilitar a tramitação.

Diariamente recebo número enorme de requerimento, de resoluções, e o despacho é até automático: vai para a 3ª Secretaria, vai para as Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. É a tramitação

José Alberto 22/05 0-219

normal de papéis.

Se toda vez tivermos que reunir a Mesa para a dis - tribuição de papéis, varnos segurar os processos pelo menos uma semana, acumulando-os em cima da mesa, e a reunião da Mesa passa a ser de apreciação e distribuição de papel para as Comissões.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

José Alberto 22/05 0-220

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esclareço que está sendo pedida a supressão da expressão "Proceder à distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais".

Já está contido e aprovado em primeiro turno, no inciso II do art. 15, letra "a": "Distribuir proposições e processos às Comissoes".

Então, a supressão do art. 13 é apenas para a adequação de texto, porque já se está dando poderes ao Presidente no inciso II, letra "a", do art. 15.

223

José Alberto 22/05 0-221

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, minha intenção foi manter a alínea "e". Como já está aprovado também para o Presidente como competência no art. 15, inciso II, alínea "a" - "distribuir proposições e processos às Comissões" -, a Mesa e o Presidente estão com funções iguais.

No caso, retiramos, deixando a atribuição ao Presidente, contanto que a Igualdade seja garantida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado.

Emenda nº 157, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. Secretário que a leia.

José Alberto 22/05

"Emenda nº 157 - Supressiva

Suprima-se a alínea "k" do inciso I do art. 13, re numerando-se os demais.

Justificativa: a competência é do Presidente e sera aditada ao art. 15, inciso II."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a Emenda nº 157 era pela supressão, O fielator não acatou. Destaquei, para que acatasse, porque não pode a Mesa promulgar emenda. É o Presidente. O Relator deixou de acatar e estou destacando, para que acate, e voto pela aprovação da emenda.

225

José Alberto 22/05 0-223

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem promulga a emenda à Constituição não é o Presidente. Por isso não foi acatada.

A Constituição, no art. 60, § 3º, diz:

"A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e Senado Federal, com o respectivo número de ordem".

Entendendo assim, deve permanecer a Mesa,

O SR. GERALDO MAGELA - Retiro, Sr, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada, porque é inconstitucional.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

José Alberto 22/05 0-224

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a Lei Orgânica do Distrito Federal, quando elaborada, vai dizer quem promulga as emendas. Ha princípios cosntitucionais. O Presidente da Casa, às vezes, segue ipsis litteris o que o Relator pensa, e nem tudo serve para o Congresso Nacional vai servir para a Casa, nem tudo vai ser transmutado para a Câmara Legislativa. A Lei Orgânica vai ter autonomia para dizer quem promulga e quem não promulga e não vai fazer isto insconstitucionalmente. O princípio que serve para o Congresso não quer dizer que vá servir para nós.

José Alberto 22/05

O SR. FERNANDO NAVES - Sem revisão do orador.

Sr. Presidente, até me admira o nobre Deputado continuar in - sistindo em descumprir o que está na Constituição. No art. 32 está bem claro: "O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois tur - nso, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição".

Subentende-se que teremos de obedecer aos princí - pios estabelecidos na Constituição para elaboração da Lei Or- gânica. E, obedecendo aos princípios constitucionais para a Lei Orgânica, temos que obedecer para o Regimento.

José Alberto 22/05 0-226

O SR. GERALDO MAGELA (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quem disse diferente do que eu disse? Falei exatamente que era obrigação da Constituição fixar determinados limites para o Congresso Nacional. Era sua obrigação, porque não é o Regimento que vai especificar algumas questões. O Regimento vai estar submetido à Constituição. O Regimento da nossa Casa vai estar submetido à Constituição Federal nos princípios gerais, e à Lei Orgânica, nos princípios específicos. Não se tem de que dizer que tudo que serve mo Congresso Nacional serve para nós. Era obrigação da Constituição fazer isso. Podemos, até por analogia, trazer algumas questões, mas não por obrigação. Nos podemos descumprir os princípios da Constituição. Ha pontos que o Relator fala que são princípios. Aí concordo com o Deputado Wasny de Roure, é pretexto.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Foi retirada a emenda e ficou mantido o parecer do Relator.

Significa que é competência da Mesa promulgar as emendas (art. 13, letra "i"). É competência da Mesa.

José Alberto 22/05

Temos aqui, pela ordem, a Emenda nº 158.

Convido o Sr. Secretario a proceder à leitura da mesma.

O Sr. Secretário procede à leitura requerida.

"Emenda Supressiva nº 158, de autoria do Deputado Geraldo Magela,

Suprima-se a alínea "n" do inciso I do art. 13, re-numerando-se as demais".

O *SR. PRESIDENTE (Salviano* Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador>) - Sr. Presidente, o parecer foi favorável. A emenda visa corrigir e adequar o dispositivo, conforme a competência da Presidência.

José Alberto 22/05 [illegible]

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto, que falará contra. Dois Deputados falarão contra e nenhum Deputado falará a favor.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, essa questão de dar ao Presidente ou à Mesa a responsabilidade por determinadas decisões, evidentemente, deve ser bastante pensada. Se eu fosse Presidente da Casa não assumiria determinadas decisões políticas dessa importância, como, por exemplo, constituir comissão, dizer quantos membros de cada partido irão participar das comissões permanentes da Câmara. Por quê? Porque uma questão política de tal importância não deveria ser apenas de responsabilidade da Presidência. Seria dar ao Presidente o encargo e o onus pelos erros sempre inevitáveis, porque nesse tipo de

José Alberto 22/05

decisão há sempre uma arbitrariedade, não há uma equação matemática, embasada em altos aobjetivos éticos, morais e políticos que nos permita dizer que tal solução seja ótima, seja a perfeita.

O que me dá maior certeza de uma indicação dessas é ser boa a melhor, já que a ótima não existe, é quando reúno a Mesa e discuto com os meus pares como tomar essa decisão. Então, acho que é absolutamente impróprio retirar a responsabilidade da Mesa e passar para única responsabilidade do Presidente urna decisão de tal importância como a de distribuir os Deputados pelas Comissões permanentes. Por isso, sou contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA(PT.Sem revisão do orador).-Sr. Presidente, Vejam o seguinte; o artigo 13 fala da competência da Mesa e diz que ela deve fixar no início da 1ª e da 3ª sessões legislativa o número de Deputados, por Partido ou Bloco para fazer parte da comissão, Isso nao diz que é função do Presidente; em outro lugar, diz que é função do Presidente, no artigo 15, inciso 3 alínea "a", designar os membros e suplentes das comissões, a vista de indicação Partidária ou do Bloco Partidário. Isso é responsabilidade do Presidente. Agora fixar o número tem que ser realmente responsabilidade da Mesa. Porque nós- temos que alterar para frente.

"Artigo 27, A distribuição dos lugares das comissões per-

234

Jose Alberto 22/05

pela Mesa, logo após a fixação da respectiva composição numérica, e que será mantido durante toda a sessão legislativa ordinária. O art. 27 reafirma o que está dito, então, nao há razão para suprimir, porque é mesmo uma das funções da Mesa.

Eu conversava com o nobre Relator e ele até me dava um exemplo, dizendo que de 5 a 7 é o número que pode ficar em cada comissão. Tudo bem, 5 a 7, agora pode ser 5, 6 ou 7. Então, tem de ser fixado por alguém que não é Presidente, porque não consta das suas atribuições. Quem fetAj^uta/ será,então? Será a Mesa. Realmente, não veja nenhum sentido em suprimir essa alínea 1. Não consegui entender. Acho que ela tanto é correta, politicamente, quanto é de boa técnica legislativa. Acho que ela deve ser mantida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

O Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão votando pela supressão da emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão votando pela manutenção do texto anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foram apurados 10 votos favoráveis, 9 votos contrários, nenhuma abstenção e duas ausências.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para uma questão de ordem.

236

José Alberto 22/05

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Agradecendo meu nobre companheiro o elogio, que não merecia a essa altura do dia ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de ordem, art. 3º, parágrafo único.

O SR. PADRE JONAS - É amor platônico, mas é válido.

Interpretando o mundo, meus companheiros, uns que estão trabalhando, outros que estão fazendo outros trabalharem por aí, realmente, poderíamos terminar agora, para podermos ter novo alento para o dia de amanhã.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para questão de ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. ~~Questão de ordem.~~ Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu concordo que façamos uma suspensão. Agora, gostaria que amanhã a pauta viesse dosada devidamente, porque do Título I ao Título V, dois textos para votar hoje, e se nós não estivessemos aqui ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com certeza o Relator não sabia o numero de destaques que haviam sido apresentados. Agora ele já tem noção do número de destaques que foram apresentados.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Nós temos, na pauta, votação da estrutura da liderança e outras questões importantes. Amanhã devemos dosar esses dois assuntos, Deputado Fernando Naves. Porque amanhã,parece-me, teremos apreciação do veto à

238

José Alberto 22/05

Semana Inglesa, teremos estrutura de liderança. A minha questão de ordem é para que S.Exª dose, amanhã, pensando em todas as matérias que temos de votar.

239

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, não se justifica suspender a sessão agora. Foi alegado que estamos recebendo dinheiro vindo do povo. Por que suspender a sessão ás 19:00 horas ? Vamos trabalhar, Vamos trabalhar um pouco mais aqui. Não é hora de suspender a sessão. Vamos continuar votando essa matéria, vamos avançar, porque não se justifica o volume de matéria até agora discutido.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A decisão é do Plenário.

Art. 3º, no seu parágrafo único, Resolução nº 012:

"Por deliberação do Plenário ou da Presidência, as sessões podem ser prorrogadas ou, se necessário, convocadas extraordinariamente."

De modo que é competência do Plenário votar a prorrogação da sessão.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade, para questão de ordem,

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - SÓ para não haver greve, vamos voltar a trabalhar, não?

241

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para uma questão de ordem.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Questão de ordem. Sem revisão do orador) - Poderíamos, inclusive, votar, (y Plenário decidir. poderíamos até estabelecer um limite de tempo, se for o caso. O certo é esgotar a pauta, votar a pauta,

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Questão de ordem Sem revisão do orador») - Sr. Presidente, nos estamos com sérios compromissos para hoje à noite, ainda. Poder-se-ia transferir esta reunião para outro dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Plenário é soberano.

O SR. JORGE CAUHY - Nao é possível mais. Nos tivemos um dia exaustivo ontem, tivemos um dia de trabalho muito grande hoje e amanhã teremos um dia exaustivo, novamente, com a apreciação do veto à Semana Inglesa. De forma que eu pediria que fosse suspensa a sessão,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A solicitação feita pelo Deputado Padre Jonas é pelo encerramento da

243

Jos´ Alberto 22/05)-242

sessão.

Nós votaremos a proposta feita pelo Deputado Padre Jonas. O Deputado Padre Jonas propõe o encerramento desta sessão ordinária.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o encerramento da sessão queiram permanecer sentados. Estou colocando em votação o que foi solicitado.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma outra proposta, e peço que faça votação uma contra outra, em votação nominal. O nobre Deputado Padre Jonas pede o encerramento da sessão. A minha proposta ´ pela prorrogação da sessão até `s 22 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na votação,

uma proposta exclui a outra, porque se o Plenário aprovar o encerramento, não temos como prorrogar até às 22 horas, até às 20 horas ou até às 19h05'.

O SR. GERALDO MAGELA - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS colocaremos em votação primeiro a proposta do Deputado Padre Jonas, que é pelo encerramento da sessão.

Quem for a favor do encerramento, pronuncia-se pelo "sim"; quem for a favor da prorrogação, até às 22 horas, pronuncia-se pelo "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão está prorrogada até às 22 horas, por 12 votos a 8.

245

José Alberto 22/05 0244

Emenda nº 004.

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à mesa.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT-Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não admito isso que está acontecendo aqui. Vou fazer uma representação contra esse Senhor, porque não é a primeira vez que ele faz isso. Isso não vai continuar acontecendo nesta Casa. É uma falta de respeito. e, se V.Exa. for conivente com essa situação, vamos denunciar publicamente. Ele veio pedir para o Deputado sair. Não admitimos mais isso nesta Casa.

O SR.PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - A Presidência está de acordo.

O SR.GERALDO MAGELA - Vou fazer uma representação, junto à Mesa, pedindo a substituição da Assessoria.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR.AGNELO QUEIROZ (PC do B-Sem revisão do orador)-Acho que a Assessoria da Mesa,Sr.Presidente, nao é assessoria particular de ninguém, é assessoria da Mesa. E não é a primeira vez que isso ocorre, o que mostra a completa falta de autonomia e dependência que esta bancada tem aqui. Chegou ao ponto de o Assessor da Mesa chegar e pedir ao Deputado para sair. Quando o Deputado se **recusou**, o Assessor disse "tem de que sair". Isso é um absurdo completo e mostra a falta de respeito e a desmoralização que pretendem impor a esta Casa. Isso é um protesto nosso, pois não podemos concordar com isso aqui, porque, na hora de manipular as coisas, mudar, rasgar Regimento, orientar o Presidente para rasgar Regimento, isso é feito todos os dias no interesse do Governo. Quem tem de dirigir esta Mesa são os Deputados, e não o Governo aqui, representado pelos Assessores. Isso é um descalabro - e eu gostaria que a Presidência desse uma resposta a

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do oradorj- Sr. Presidente, há pouco tempo, fiz uma intervenção aqui, diante do quadro que assisti dentro da Casa. E não foi apenas com" relação ao referido servidor da Mesa, pelas suas articulações internas do plenário. Isso denigre a Casa. Não é simplesmente o que vai em oposição ao pensamento da nossa bancada, porque eu, inclusive, me abstive, porque não estou em condições físicas de permanecer por mais tempo no plenário, Mas gostaria de dizer, Sr. Presidente, que isso fere a Casa, isso fere, sobretudo, a condução da Mesa, e nao podemos, em hipótese alguma, permitir. Quero solicitar à Presidência a substituição do referido servidor. Da outra vez, quando me manifestei a» esse respeito, não citei o nome, mas deixei claro o nosso posicionamento, porque isso compromete a imagem desta Casa: isso compromete a imagem da Presidência; isso compromete a imagem da Mesa, ficando em jogo a idoneidade da própria Presidência.

José Alberto 22/05 0-247

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência esclarece que não concorda com esse tipo de comportamento. Já foi feira uma representação ao funcionário, uma vez que ele não tem autoridade para influir nas decisões de nenhum Deputado dentro desta Casa, quer permaneça ou não dentro do plenário. De modo que esclareço a V.Exª que esse tipo de comportamento não mais se repetirá nesta Casa.

Emenda nº 160.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da mesma.

(A Sra. Secretária procede à leitura da seguinte:)

EMENDA Nº 160 / 91 - SUPRESSIVA

Suprima-se a alínea "i" do inciso II do Artigo 13 , renumerando-se as demais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala-

249

José Alberto 22/05 0-248

O SR. FERNANDO NAVES (Relator)- Emenda nº 160. A Emenda visa adequar o dispositivo à competência da Presidência, por ser desta tal incumbência.

250

José Alberto 22/05 0-249

O SR. WASNY DE ROURE- Questão de ordem, Sr. Presiden

te.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra

o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador,)-

Sr. Presidente, a Mesa, simplesmente, homologa,

NÓS entendemos que quem deve fazer as requisições sao

os componentes da Mesa, para atender às necessidades das diver-

sas Secretarias. Ao Presidente cabe apenas homologar e encami-

nhar os expedientes necessários; não cabe ao Presidente, sim-

plesmente, dizer quais os funcionários que irão compor as Secre-

251

José Alberto 22/05 0-250

processo de compreensão desta Casa. Eu entendo que isso fere o processo, inclusive, de negociação em torno da forma de como as requisições se dariam. Ao Presidente cabe, sim, dizer o nome a partir das indicações advindas das Secretarias que estão presentes na Mesa. Por isso, não entendemos que é uma atribuição tipicamente da Mesa. Obrigado.

252

José Alberto 22/05 0-251

O SR. FERNANDO NAVES- Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. que fizesse a verificação de quorum, pois nos parece que não tem quorum para votar a matéria.

José Alberto 22/05

O SR. GERALDO MAGELA- Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do oradon)- Sr. Presidente, a matéria está em discussão. Enquanto ela estiver em discussão, a sessão poderá prosseguir sem quorum. SÓ na hora da votação que verá haver quorum ou não. Então, como ns sabemos que há Deputados aqui, que inclusive bradaram, em alto e bom som, que tinha de haver sessão, como o nobre Deputado Manoel Andrade, como o nobre Deputado Gilson Araújo, S.Exªs devem ter ido só tomar um cafezinho, como bem disse o nobre Deputado Manoel Andrade, já devem está retornando, então, vamos continuar a dis-

cussão e, no momento da verificação do voto, nós vamos saber há quorum. Inclusive, tem - se de fazer até a chamada para ver se há quorum ou não. Então, nós vamos constatar quem está aqui, quem não está, aquela história toda. Eu me inscrevo para usar da palavra.

255

José Alberto 22/05

O SR. •PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acredito que o que nós acabamos de presenciar, nesta Casa, nos dá bem a mostra do que será a discussão da Lei Orgânica, como será o processo aqui e como é que se forjam maioria e minorias. Nós, do Partido dos Trabalhadores, desde o inicio, estamos aqui para votar e não tínhamos uma proposta de haver sessão hoje, em apoio a greve geral, que está sendo realizada pelos trabalhadores brasileiros. No entanto, na medida em que houve a instalação para votação do Regimen

diversos compromissos que já havíamos assumido. Mas, sobre esta emenda, Sr. Presidente, nós temos que nos posicionar contrários ao acatamento dela, porque realmente não serve. Ela transfere da Mesa para a Presidência um poder que tem de ser da Mesa. Então, não tem sentido ficarmos, ao longo do processo, passando atribuições que são de um colegiado que, mesmo com os problemas da primeira eleição, é um colegiado proporcional, é um colegiado que representa o conjunto dos Deputados desta Casa, e transferindo toda a responsabilidade para a Presidência. A possibilidade de ser repetido o erro por um pessoa é menor quando é feito coletivamente. Então, nós podemos delegar inclusive ao Presidente, se for o caso, como bem lembra o Deputado José Ornellas, que a Mesa delega ao Presidente, é uma prerrogativa da Mesa delegar. Agora, não pode, de forma alguma, a Mesa abdicar do seu direito de exercer a

direção. Inclusive, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devemos nos recordar muito bem como foi feita a discussão para eleger esta Mesa. A eleição desta primeira Mesa tinha um preceito básico que era termos um órgão colegíado nesta Casa, e as decisões seriam tomadas por esse colegiado. E o que vejo hoje é a tendência de uma parcela dos Deputados, naturalmente corroborada a intenção pelo Sr. Relator, de concentrar nas mãos do Sr. Presidente todo o poder de decisão. E vejam, nao podemos fazer um Regimento pensando só no mandato desta Mesa, só no mandato dos Deputados; não podemos fazer um Regimento Interno para o Presidente Salviano Guimarães, nao podemos fazer um Regimento para estes 24 Deputados que compõe esta Casa hoje. Nós temos de fazer um Regiemto duradouro, o mais perene possível, e é nesse sentido que temos de pensar que o órgão de direção colegiada da Casa tem de ser a Mesa e não a

José Alberto 22/05

Presidência. Por isso, opinamos pela rejeição da emenda, Sr. Presidente.

259

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos votando matéria de profunda relevancia, que vai tocar esta Casa e refletir em todo o Distrito Federal. Dentro das proposições que foram submetidas para a prorrogação da sessão, não podemos ignorar que há apenas 11 Deputados presentes para participar da votação desta emenda, o pode ser legal, mas não é legítimo que essas emendas sejam votadas apenas com a nossa presença. Realmente, estou à disposição, mas vou retirar-me exatamente para não dar quorum, porque acho que a matéria tem de ser discutida e votada por todos.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um absurdo ! Todos sabiam que alguns companheiros estavam cansados, mas sustentaram o voto para que a sessão continuasse. Eu, inclusive, estou aqui em condições precárias e sob orientação médica. Agora, Sr. Presidente, não podemos aceitar que uma determinada bancada que votou inclusive, diga-se de passagem, votaram vários deles saia, esvaziando o plenário. Quero congratular-me com o nobre Deputado Jorge Cauhy que tinha de sair, por compromissos, mas sustentou o voto p Mas nao me venham aqui, como o Deputado Gilson Araújo e o Deputado Manoel Andrade, que pedem que continue a sessão e, depois, vendo que está esvaziada, que não têm grande possibilidade de ver passar suas emendas, saem do plenário.

José Alberto 22/05

Isso é um boicote, é um desrespeito, é uma afronta à popula-- ção do Distrito Federal, e aí, sim, é uma afronta ao erário público; aí sim, porque foi ele um dos que defendeu a continuidade da sessão, e agora, escamoteadamente, sai. Isso e um desrespeito a nós, ao povo e à Mesa, sobretudo.

José Alberto 22/05 U 0-261

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero relatar a V. Exª o que vou fazer ao sair daqui agora, vou relatar para que fique registrado nos Anais desta Casa, para que a imprensa, se estivesse aqui, registrasse, e para que todos os Deputados fiquem sabendo. Tenho um convite para comparecer a uma assembléia do Sindicato dos Bancários. Agora, o que irei relatar lá são três questões que aconteceram aqui hoje. A primeira, a votação sobre o recesso parlamentar e vou dizer quem votou a segunda, a postura do Sr. Vitor Caiado, e vou dizer o porquê; a terceira, a postura da bancada governista, que aqui votou pela continuidade da sessão, e em específico Sr. Gilson Araújo, que veio aqui, e digo aqui com todas as letras, demagogicamente, dizer que recebíamos o

José Alberto 22/05 0-262

dinheiro do população e não podíamos ir embora. E diz agora que vai embora ! Vou dizer isso na Assembléia. E vou dizer isso sabe por quê, Sr. Presidente? O meu compromisso ético é com esses 24 Deputados que estão aqui, mas antes desse compromisso, tenho um outro com a população que está lá fora, e é para ela que direi o que aconteceu aqui hoje. E não apenas hoje, porque vamos, a partir de agora, começar a dizer para todos , através de panfletos, carros de som, na imprensa, enfim, tudo que aconteceu aqui. O nosso compromisso é com esta Casa, sim, mas com aqueles que tiverem moral, dignidade, que tiverem compromisso de tomar atitude séria, e não com aqueles que têm esse tipo de postura. Poderão romper-se laços, mas em benefício dos laços que mantemos com a população lá fora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ - C PC do B - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero apenas relatar o seguinte: quando surgem denúcias expondo claramente o que acontece nesta Casa, ou quando há qualquer tipo de polarização, dizem que estamos brigando, entrando em choque, etc. Isso se repete a cada vez. É a falta de seriedade, é a falta de postura clara. Temos o exemplo de ontem, quando alguns disseram que defenderiam o assentamento e depois fizeram todas as manobras para não tomarem uma posição, Quando são obrigados a tomar uma posição, votam contra, mas com discurso ao contrário.

Nós temos [illegible] cumprir a pauta, o povo nos paga para isso, Mas o que acontece é que vêm com relação de força, e quando não conseguem, saem, esvaziam o plenário impedindo a votação.

Esse tipo de comportamento reiterado, faltando às pessoas se definirem, mesmo quando suas posições não agradem, é necessário que se definam, nao se submetendo à interferência do Executivo ou de pessoas que estejam aqui articulando, servin-

José Alberto 22/05

Isso não podemos admitir, porque desvaloriza, desmoraliza esta Casa. Mesmo que não agrade ao empresrio "A" ou ao Governo "B", etc, devem ser firmes, colocando o que acreditam e o que querem. É isso que dignifica esta Casa e o Parlamentar, { a pluralidade de idéias de forma clara e não a mentira, a subserviência, pois isso é que deplora e mata qualquer Casa Legislativa.

José Alberto 22/05

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço que V.Exª faça a votação nominal e, ao final, verifique se há ou nao quorum.

267

José Alberto 22/05

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, gostaria que, se não houver quorum, se suspenda a sessão por 5 minutos e se faça a chamada dos Deputados ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata. Está suspensa a sessão por 5 minutos.

(Suspensa a sessão)

José Alberto 22/05

(É reaberta a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela, ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V. Exª.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que a matéria seja colocada em votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A votação será nominal. Se houver quorum, prevalece a votação; caso contrário, está encerrada a sessão. A votação determinará se temos quorum ou não.

Em votação.

O Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", a

269

José Alberto 22/05 [O-268

estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procedendo à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 8 votos a 5; houve 11 ausências.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

José Alberto 22/05

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, em função da acidentalidade havida há poucos minutos em relação à continuidade da sessão, não queremos discutir aqui a legalidade do número de 13 Deputados, É legal, temos condições de continuar a votação. Isto é legal. SÓ que a matéria que esta sendo votada aqui é de profunda relevância. Cumprimos o nosso expediente até 19 horas, e queríamos a prorrogação dos trabalhos. Ocorre que isto não é legítimo. Do ponto de vista da lógica, não é legítimo. Não se concebe o rompimento, aqui, de relações de amizade entre Deputados. Precisamos de um bom entendimento.

Lembramo-nos dos trabalhos que tivemos nos meses de janeiro e fevereiro. Se não preservarmos o bom senso, nao manteremos o bom relacionamento. Neste momento, só a inteligência, a lógica, o entendimento podem manter as nossas relações.

271

José Alberto 22/05

Pedimos, neste momento, o encerramento da sessão, em favor de um bom entendimento, de um bom relacionamento. Esta pressão, com denúncias, não vai funcionar. É preciso que tenhamos bom senso, porque é muito importante para esta Casa um bom relacionamento entre os Deputados, quaisquer que sejam seus segmentos.

A nossa consciência diz que, embora legal, não é legítimo para a sociedade e traz prejuízo para esta Casa a continuidade desta sessão. Pedimos ao Plenário o encerramento da presente sessão.

Muito obrigada.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o que não posso admitir é o que aconteceu aqui há pouco. Cada Deputado tem o direito de vir aqui e falar o que bem entender, desde que seja responsável pelo que fala. Eu mesmo acusei o Deputado Gilson Araújo por atitude demagógica. Eu quero dizer que assim considero a primeira intervenção de S. Exª, porque quero votar o Regimento Interno com a maior celeridade possível, quero concluir a votação e passar para a apreciação de projetos que estão aqui. E até, se for entendimento consensual, por acordo da maioria, podemos começar a Lei Orgânica no início de agosto. Esta não é a minha posição inicial, mas posso evoluir para ela, Mas o que não posso admitir, de forma alguma, é um Deputado chegar aqui e dizer que

José Alberto 22/05 0-272

temos de trabalhar porque somos pagos com o dinheiro da população e, tão logo se vê em minoria, retira-se do plenário. Onde fica o dinheiro público? Onde fica o salário que S.Exª recebe do povo? Nós, do PT e de outros partidos progressistas, estamos perdendo desde o início dos nossos trabalhos, mas iremos ficar aqui o tempo todo.

Eu também entendo que poderia ser suspensa a sessão, mas não posso agir com hipocrisia. Quero, inclusive, chamar a atenção do nobre parlamentar, porque S.Exª usa uma expressão, aqui, invariavelmente: "jogar para a platéia". Há uma platéia aí fora, que nos está observando. Não tenho a intenção de jogar para a platéia, mas tenho um compromisso com essa platéia, O espetáculo que produzimos nesta Casa tem de ser passado para essa platéia. Ora, jogar para a platéia é vir aqui, fazer um discurso e contradizê-lo imediatamente, cinco

José Alberto 22/05

minutos depois. Entendo que é direito do Deputado proceder dessa forma. S.Exª responde pelas suas atitudes, mas também tenho de responder pelas minhas, de denunciar aqueles que eu entender que devo denunciar da forma que entender serem justas, legítimas. Nao somos representantes da nossa pessoa, somos representantes da população e nao só dos votos que recebemos, porque a composição da Câmara Legislativa é proporcional — mesmo daqueles que não votaram em nós, votaram em outros, que se somaram aos nossos votos, e que compõem, proporcionalmente, esta Casa. Portanto, não somos representantes dos votos que temos,

Quero, Sr. Presidente, concluir dizendo o seguinte: sou favorável à manutenção da sessão. Vamos continuar a sessão até as 22 horas, como foi aprovado.

275

José Alberto 22/05 0-274

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

(Sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, eu pediria a continuidade da sessão, ou seja, a apreciação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha um requerimento do Deputado Gilson Araújo. Vou submetê-lo ao Plenário.

Procederemos à votação nominal.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, creio que a votação já foi feita. A menos que eu nao tenha sabido o que aconteceu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve um outro requerimento.

Em votação.

José Alberto 22/05

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o encerramento da sessão; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando o encerramento da sessão agora.

Convido o Sr, Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A proposta está rejeitada, por 9 votos a 6.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

José Alberto 22/05 0-276

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, repeti o mesmo voto, a favor do encerramento da sessão.

Evidentemente, não há, neste plenário, clima para que possamos votar. Já não existia, e *e* óbvio que não existe agora.

Não posso concordar, em absoluto, com a atitude do nosso prezado colega, fltafww. Deputado Gilso Araújo.

Primeira razão: porque fez a proposta de continuação da sessão e se retirou do plenário. Segunda razão: por que volta a este plenário e propõe o encerramento da sessão e vota contra sua própria proposta.

Isto aqui não è uma brincadeira.

Com o máximo respeito, inclusive como crítica fraternal, *que* assim desejo que o nosso prezado Deputado entenda,

278

José Alberto 22/05

esses não são métodos adequados para votarmos o Regimento Interno, não são métodos adequados para votarmos a Lei Orgânica.

Mesmo tendo votado pelo encerramento da sessão, e tendo sido voto vencido, ficarei até o final da votação.

José Alberto 22/05 O-278

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, continuo coerente em relação às proposições aqui discutidas. E uma das maiores virtudes é quando temos numildade para compreender as situações [illegible] que vão ocorrendo, principalmente em uma Casa de debates como esta.

Minha preocupação é que, na votação que se está processando nesta Casa, quem sairá prejudicado não seremos somente nós, mas a sociedade como um todo.

A legalidade desta Casa está mantida, no sentido de permanecermos em plenário, votando esta matéria. No entanto, a legitimidade das discussões das matérias que serão votadas hoje vai deixar muito a desejar.

Está faltando a compreensão entre nós, a compreensão

Jose Alberto 22/05 V y O 279

diante dos questionamentos aventados. O nosso bom relacionamento temft3ü«/sermantido.

Na situação em que nos encontramos, estou fazendo uso daquilo que o Regimento me permite: Obstruir uma sessão é direito de qualquer Deputado. A obstrução é prevista em lei. E o que fiz? Diante desta situação, para nao prejudicar o todo, obstruí.

A crítica bem fundamentada tem de ser respeitada. A crítica nao fundamentada tem de que ser combatida.

Ao me retirar, estou fazendo uso de normas legais. Estou agindo assim dentro das minhas convicções, dentro daquilo que é certo para esta Casa, dentro da visão que tenho desta Casa. Se alguém está explorando esses desencontros, sao exatamente aqueles que querem romper o bom relacionamento que deveremos manter, tanto agora, na apreciação do Regimento, como

José Alberto 22/05 0-280

da
na Lei Orgânica. Não me responsabilizo pelo que possa aconte
cer no relacionamento entre nós daqui para frente, porque es-
tou dando minhas contribuições a esta Casa segundo minhas con
vicções pessoais. Cabe a cada um assumir sua posição, [illegible]
por esse relacionamento, a prosseguir neste nível» nao me res
ponsabilizo.

Se quiserem medir forças, partiremos para isto daqui
para frente.

José Alberto 22/05 0-281

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ocorrem certas situações que, às vezes, fazem-me sentir um pouco gratificado. Numa das raras oportunidades em que concordo com a Deputada Lúcia Carvalho, vejo frustada a minha concordância. Logo no início desta sessão, levantou a Deputada o questionamento de que a Ordem do Dia estava excessivamente carregada, com matérias de amplitude acima do que seria normal, diante da discussao de assunto tão relevante para a nossa Casa, o Regimento.

Todas as matérias votadas não podem ter a marca do amadorismo ou da improvisaçao. É preciso que as matérias sejam analisadas dentro de uma capacidade de raciocínio, de lógica, no mínimo em condições de avaliar, in totum, as questoes.

José Alberto 22/05 0-282

Depois de um dia de trabalho bastante desgastante, afinal de contas hoje eu não estava participando da greve, sinto-me, neste horário, um tanto quanto abaixo. Posso assegurar, Sr. Presidente, que não tenho condições de produzir em um nível de intelectualidade superior. Hoje estou bem abaixo do baixo, o que me deixa despreparado para participar da discussão e votação de matérias que todos sabemos são da maior relevância e sobre as quais todos desejamos opinar.

Quando votei pelo encerramento da sessão anteriormente, tive de me ausentar deste plenário, e, era retornando, deparei-me novamente com a mesma votação. Acho que não houve um lapso no tempo e no espaço. Pensei que tinha saído da sessão certo tempo antes, mas senti que entrei na sessão exatamente na hora em que tinha saído, porque a situação continua no mesmo lugar.

284

José Alberto 22/05

Estou sentindo que há toda uma tentativa de criar uma continuidade na sessão, mas é uma sessão que não está produzindo. Manter presença para fazer jogo de cena é esquisito. Alguns dos Srs. Deputados citaram que tinham compromissos diferentes. Considerando esses aspectos e até mesmo tendo em vista que o Regimento não está sendo feito por brincadeira, ninguém está querendo apenas votar por votar. Acho que não, é segundo turno e estamos definindo esta questão. Se há a visão de que uma bancada se sente prestigiada com a oportunidade de tentar impor algumas condições, e, querendo aproveitar o momento, respeito a maioria que V. Exas. fazem hoje, porque Parlamento e assim, a maioria "está corn a bola," e V. Exas. "não têm a bola."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos realmente exaustos. Hoje participamos de quatro assembléias em dois órgãos públicos, visitando os companheiros, pois um deles estava mobilizado para a greve e o outro não. Mas, Sr. Presidente, acho que nos abstivemos, inicialmente, e votamos agora pela continuidade da sessão.

Desde que entrei na sessão de hoje observei um clima de tensão, de stress dos paralementares, sobretudo um reflexo daquilo que ocorreu ontem. O dia de ontem trouxe seriíssimas dificuldades para o de hoje. Por quê? Porque ontem tivemos a oportunidade de projetar efetivamente de como serão as votações, nesta Casa, como estão mapeados os votos aqui

José Alberto 22/05 0-285

dentro. E aí, Srs. Parlamentares, acredito que precisamos res gatar a representatividade desta Casa que está em função da responsabilidade. Não podemos simplesmente montar um jogo em que a Casa hoje estaria num clima de tensão e apresenta uma pauta sobrecarregada, tanto do ponto de vista do Regimento como do ponto de vista dos requerimentos. E essa foi a forma utilizada, sobretudo pela Assessoria da Presidência, quando encaminhou a este Plenário uma pauta extremamente carregada para que se acirrassem os ânimos aqui dentro. Não precisaría-- mos estar votando sob um clima tenso, quando, saindo de uma votação como a de ontem, encontraríamos hoje, um relacionamen to dilacerado, rompido e com posturas diversas. Essa falta de compreensão por parte da Mesa trouxe dificuldades seriíssimas para as votações de hoje. Não gostaria que estivéssemos viven do este momento, no entanto, estamos em plena sessão para dar

José Alberto 22/05

continuidade à votação. Gostaria que pudéssemos continuar, independentemente de termos uma bancada a mais, uma bancada a menos. O importante é que o Regimento prevaleça.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sinto-me na obrigação de fazer um esclarecimento ao nobre Deputado Wasny de Roure e aos demais Deputados.

Esta Casa, através de uma resolução, determinou que o dia 22 seria destinado ao início da apreciação do Regimento Interno para votação em segundo turno. Em segundo lugar, o Plenário delegou poderes ao Sr. Relator para estabelecer a Ordem do Dia. Portanto, ela foi estabelecida pelo Sr, Relator e não pela Presidência ou pela Assessoria desta.

Retifico a informação prestada pelo nobre Deputado Wasny de Roure, porque nao corresponde à verdade. A extensa pauta da sessão extraordinária é proposta pela Presidência,

José Alberto 22/05 0287

mas é prerrogativa da Presidência convocar sessão extraordinária. E esta Presidência tem bastante bom senso para saber da oportunidade ou não de convocar uma sessão extraordinária.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia para declaração de voto.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quando eu votei pela prorrogação da sessão foi porque achava que, pelo menos em 2 horas, de 19 até às 21 horas, nos poderíamos votar muita coisa. Quero comunicar que terei de me retirar às 20h45', porque tenho um compromisso.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 004.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 004/91 AO ANTEPROJETO DE REGIMENTO INTERNO (2- TURNO)

SUPRESSIVA

TITULO	CAPITULO	ARTIGO	INCISO	PARÁGRAFO	ALÍNEA
II	I	13	II		I

Suprima-se a alínea "1" do inciso II do art. 13.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esse delicado dispositivo é tratado de modo muito supérfluo no texto original. Apresentamos uma emenda que propõe a inclusão do Título; DA ADMINISTRAÇÃO E DA ECONOMIA INTERNA, cujo CAPÍTULO III - DA POLÍCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA aborda a matéria com mais profundidade, de maneira mais apropriada e de modo menos contundente.

Sala das Sessões, cie maio de 1991

José Ornellas
Deputado ORNELLAS

290

josé Alberto 22/05 04289

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do oradon) - Sr, Presidente, entendemos que a emenda, apesar de ter sido colocada no parecer como prejudicada, está contemplada com o acatamento da Emenda nº 162.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa)

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

José Alberto 22/05

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 004 é de autoria do Deputado José Ornellas; várias pessoas a assinam, e gostaria de defendê-la, porque trata de questões bastante delicadas, S.Exa. solicita também a supressão desta alínea. Então, gostaria que ela fosse acatada pelo Relator, e, é claro, pelos Deputados aqui presentes, porque para mim são mais abrangentes as duas matérias, tanto da administração e da economia interna como da Polícia da Câmara Legislativa.

Ontem, inclusive, nós tivemos um entrevero, um pequeno contratempo, aqui em plenário, se tivéssemos regras quanto à questão da Polícia na Casa, aquele embate não teria acontecido. Eu não participei, embora tenha concordado com a observação, porque fui a primeira a perguntar se a Polícia tinha sido solicitada através do Presidente, ou se ele

José Alberto 22/05

tinha conhecimento de que os policiais estavam armados. E o Sr. Presidente, imediatamente, pediu para alguém ir lá fora fazer a investigação, quando o Deputado Agnelo Queiroz fez a denúncia em plenário. Então, eu gostaria de ver esse assunto melhor tratado, assim, como expõe a emenda proposta pelo Deputado José Ornellas, para que tóí^Mrehhamos mais esse tipo de acontecimento desagradável, ocorrido ontem na nossa Casa.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para uma questão de ordem .

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. *fymwtâ*^^ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, o Relator aceitou, mas como o assunto está relacionado a um tema de alta relevância, acho que não deveríamos votar, assim como, pura e simplesmente, aceitar o parecer do Relator sem considerar o destaque , antes de conhecer a emenda que trata dessa questão de policiamento. Então, acho que deveríamos nos reportar antes àquela questão para depois voltarmos a esta.

294

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas para um esclarecimento.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o problema é o seguinte: a supressão da alínea "l", do inciso II, do art. 13 foi solicitada por mim, porque apresento, na Emenda nº 014, um Título inteiro que diz assim: "Da Polícia da Câmara Legislativa". Acontece que esta não teve perecer favorável do Relator. Então, estou fazendo um pedido de destaque, da nº 047, para que tudo seja, realmente, esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Fernando Naves.

(PDC: Sem revisão do orador.)

O SR, FERNANDO NAVES - Eu gostaria de esclarecer que a emenda que trata da polícia, conforme S.Exª apresentou, é matéria administrativa . Como o Regimento trata de matéria legislativa , entendemos que polícia da câmara é atividade meio, e o Regimento trata de atividade fim. Por isso não acatamos a emenda.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (Eu não penso assim. Penso que o Regimento também trata dos problemas administrativos da Casa. Tanto, que fiz uma proposta nesse pedido de destaque nº 047, onde faço um título sem número, por enquanto, da Economia Interna da administração , da

José Alberto 22/05

da Casa.

Lamento que eu esteja tratando de um outro destaque, mas faz parte.

Então, nesses serviços administrativos, a única coisa que foi aprovada pelo Relator foi o art. 119, onde diz que os serviços administrativos da Câmara Legislativa se regerão por regulamentos especiais aprovados pelo Plenário, considerados parte integrante desse Regimento, e dirigidos pela Mesa, que expedirá as normas e instruções complementares necessárias. E, num parágrafo único apresentado por mim, - colocavamos as grandes linhas que devem ser obedecidas nos regulamentos sobre o ponto de vista administrativo, e feriamos um outro capitulo que falava da Polícia da câmara Legislativa, dando regras para evitar exatamente o tumulto de ontem.

Então, são regras gerais, nao são detalhes. Dessas regras gerais terá de nascer , evidentemente, um regulamento baixado pela Mesa, aprovado pelo Plenário, sobre o problema da polícia

José Alberto 22/05

ao cortar a alínea "1", porque eu acho que ela diz quase nada, e criar uma parte administrativa que é essencial à Casa. Eu entendo que o Regimento Interno nao é só sobre a parte legislativa, ele é também sobre a parte administrativa da Casa. Eu entendo assim. Pode ser que eu esteja errado.

O SR. FERNANDO NAVES - Creio que a Deputada Lúcia Carvalho vai retirar a emenda, porque a supressão da alínea já está contemplada* para ser votada a parte que diz respeito à administração da Casa, ser incluída no Regimento, deverá estar entre os destaques.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Está no destaque.

O SR. FERNANDO NAVES - Se estiver destacada - já foi acatada a supressão da alínea - cabe votar, em destaque, a emenda que manda incluir.

José Alberto 22/05

O SR, JOSÉ ORNELLAS - Deputado Fernando Naves, eu tratei dele só para explicar o meu ponto de vista.

O SR. FERNANDO NAVES - Entendo que a Deputada Lúcia Carvalho deve retirar.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Vou retirá-la para não ter maiores polêmicas, já que está contemplada a retirada flia Emenda nº 014, onde ele, realmente, delineia a função da Polícia na Casa, como ela poderá ser requisitada, ordenada, etc.

José Alberto 22/05 O-298

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Vamos imaginar que aquela emenda do Deputado não seja comtemplada ou não seja aprovada. Como é que ficaria o Regimento vai ser omisso nessa questão ?

300

José Alberto 22/05 0-299

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho,

A SRª LÚCIA CARVALHO(PT, Sem revisão da oradora)- Eu queria dizer ao Deputado Peniel Pacheco que o art. 15, inciso IV, diz o seguinte:

" Dirigir com suprema autoridade a polícia da Câmara."

Então, deve haver alguma coisa escrita sobre a polícia da Câmara, que está sob a ordem do Sr. Presidente.

José Alberto 22/05 0-300

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Comia palavra o Deputado José Ornellas .

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- No Capítulo III, há um artigo que diz assim: "O policiamento do edifício da Câmara e de suas dependências externas compete privativamente à Mesa, sob a suprema direção do Presidente, sem intervençao de qualquer outro poder."

José Alberto 22/05 0301

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Essa emenda já está no Regimento?

O SR. JOSÉ ORNELLAS *tyfflMfa* - É uma emenda grande que eu apresentei, *fâtfti* foi substituída, mas como destaque. Eu vou insistir até o fim para que, realmente, o Regimento tenha essas normas gerais sobre os regulamentos detalhados.

É o meu ponto de vista.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, quero deixar claro que, quando defendemos a possibilidade de a Presidência da Casa solicitar um reforço policial, isso não implica apenas ação repressiva. Nós sabemos disso. Pode ser ação preventiva. Por exemplo - quero, até, aler-

José Alberto 22/05

tar aqui - Sr. Presidente, quando houver previsão de nova reunião com a presença de populares, como aconteceu ontem, a defesa civil tem de estar informada do fato. Ontem, em alguns momentos, eu temia pela segurança do público que aqui estava, se ocorresse algum tumulto entre pessoas do plenário. Poderia mos felizmente não aconteceu ter uma tragédia nesta Casa.

Sr. Presidente, gostaria que a Mesa ou o Presi - dente tivesse a prerrogativa de convocar proteção, porque V.Exª é o comandante supremo da polícia da câmara e de outras polícias aqui presentes. Acredito que isto seria de fundamental importância para garantir, pelo menos, que esta Câmara não ficasse exposta da maneira como ficou ontem, trazendo riscos até mesmo, para os participantes que aqui vieram.

304

José Alberto 22/05 0303

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas, para um esclarecimento.

(Sem revisão do orador.)

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL) - Deputado Peniel, o que aconteceu ontem, aqui, não vai acontecer mais. Ontem aconteceu porque não temos um policiamento próprio, nosso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Geraldo Magela,

(Sem revisão do orador.)

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, não há discussão sobre matéria que não está em votação. Foi retirado o destaque. Por favor, vamos passar à emenda seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

(Sem revisão do orador.)

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR) - Sr. Presidente, eu gostaria, depois dessa discussão ampla, retirado o destaque, que fosse ordenada a votação. Inclusive, eu ia fazer

José Alberto 22/05

uma pergunta ao nobre Deputado José Ornellas: quando vai ser feito o regulamento administrativo da Câmara? Porque uma coisa está vinculada a outra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Somente após a votação,

O SR. GILSON ARAÚJO - Agora foi retirada. Eu queria que fosse reordenado onde nós estamos, depois dessa discussão ampla.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS prosseguiremos na votação das emendas.

Passa-se à Emenda nº 162 que será lida pelo Deputado José Ornellas.

(O SR. Secretário procede à leitura da seguinte:)

306

José Alberto 22/05

"Emenda nº 162 - Supressiva.

Suprima-se do art. 13, inciso II, a alínea "l", renumerando-se as demais."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é a mesma situação da anterior, que determina que seja retirada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Pedro Celso, a emenda está retirada.

Passa-se à Emenda nº 071, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda)

307

José Alberto 22/05

"Emenda nº 071 - Supressiva.

Suprima-se a alínea 's' do inciso II do art. 13, renumerando-se as demais."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, entendemos que a emenda tem procedência, porque achamos que é prerrogativa do Presidente, até por que, se houver necessidade, e não tiver a Mesa reunida, não se realiza nada. Nosso parecer foi favorável.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR.EURÍPEDES CAMRGO (PT- Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente,peço a supressão da letra "k" do artigo ora em votação, para uma maior democratização desta Casa, por entender que a sua retirada devolve à Mesa o encaminhamento dos trabalhos, e por acreditar que mais pessoas participando do processo, parece-me facilitar maiores acertos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está certo. A proposta é para manter.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa avaliação é que deve ser mantida na Mesa, e vou dizer o por quê. Temos de entender que a Mesa é um colegiado, que representa as diversas forças políticas da Casa. Ao Presidente, sim, cabe dar as encaminhamentos deliberados pela Mesa. Acredito que a Mesa é um fórum que tem de estabelecer, inclusive, as prioridades importantes da Casa. É delegar ao Presidente, inclusive, certas responsabilidades, que vai expô-lo, concretamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concordo.

O SR. WASNY DE ROURE- Ótimo. Então, o Sr. Presidente, naturalmente, vai votar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Quero declarar o meu voto, que concordo inteiramente com a proposição, porque realmente o Presidente fica exposto a requerimentos que chegam de última hora, a pressões violentas para que se façam reuniões aqui dentro, e inclusive, até a uma situação de desrespeito ao Presidente, que eu

José Alberto 22/05 0-300

gostaria que isso fosse levado para a Mesa, pois aconteceu nesta Casa uma reunião, sem autorização do Presidente, feita pelo Deputado Geraldo Magela. Eu alertei S. Exª que não podia fazer a reunião, porque coincidia com o horário da sessão, e que, se S.Ex- quisesse fazer a reunião, que a realizasse no seu gabinete. Mesmo assim, S.Exª fez a reunião na Sala das Comissões, desrespeitando a figura do Presidente. De modo que fica um encargo muito grande para o Presidente ter que autorizar essas reuniões, em horários conflitantes com as sessões da Casa. Entendo que a Mesa deve examinar isso, inclusive com antecedência, para que não autorize nada de última hora, como chega à Presidência.

José Alberto 22/05

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco .

O SR. PENIEL PACHECO (PST- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, há uma distinção aqui sendo feita entre Presidência e Mesa. Em alguns casos, essa distinção é justificável, porque a Mesa é um colegiado, que decide, que toma posições, que toma definições, que toma partido. Mas há certas situações que não dependem de decisão. Por que não depende de decisão? Ora, para publicar uma determinada coisa, que já está lavrada nos Anais da Casa, não precisa decidir se o voto foi favorável ou se foi contra, porque isso está registrado nos Anais. Não precisa dizer se o Deputado esteve presente ou ausente, a menos que haja uma tentativa de manipulação. Não precisa disso.

Porque, para autorizar a publicação, tanto faz ser a Mesa como a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Reunião na Casa, não há publicação; reuniões em auditório; reuniões em outros locais.

José Alberto 22/05

O SR. PENIEL PACHECO - Então, estou olhando uma outra emenda, Sr. Presidente, queira me desculpar, porque me parecem ser uma questão de publicações. Li a emenda errada.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é uma questão de ordem, para que se retome a ordem dos trabalhos, de que se colha as inscrições antes de começar o debate, de quem é contra ou a favor, porque agora, por exemplo, o nobre Deputado, que usava da palavra, veio falar depois dos dois que defenderam a matéria. Isso tem de ser alternado. Eu gostaria que V.Exª, depois de transcorrida essa votação, me permita esclarecer ao Plenário — o que farei depois, por escrito à Mesa — para que não paire qualquer dúvida, a respeito da reunião que V.Exª citou.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo. ..

O SR. PENIEL PACHECO- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu sou a favor da manutenção para a Mesa.

José Alberto 22/05 0314

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs. Deputados, em votação a Emenda supressiva da alínea "s", inciso II do art. 13.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a supressão queiram pronunciar "sim"; os que forem contrários à supressão, queiram pronunciar "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 15 votos contra 1 abstenção e 8 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

José Alberto 22/05 0-31

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, só quero esclarecer que, no momento que eu vim ao microfone, eu me senti equivocado e lamento o ocorrido em função, talvez, da pressão do trabalho de hoje e outras coisas mais* Embora alguns Deputados, ironicamente, estejam dizendo outra coisa, eu quero dizer que me sinto realmente um tanto cansado e estava trabalhando em cima de uma hipótese futura, mas, apesar de cansado, eu permaneço aqui e declaro os meus votos.

Jose Alberto 22/05 [illegible]/0-315

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - **Com** a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a Presidência não pode ficar à mercê de casuísmos. Eu acho que a Presidência tem que ser respeitada e o Regimento tem que dar essa condição para que a Presidência possa exercer sua função com tranqüilidade. Então, concordo plenamente; meu voto foi consciente, Sr. Presidente.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, V.Exª citou que realizamos uma reunião na sexta-feira, sem autorização da Presidência, Gostaríamos de esclarecer que fizemos a solicitação e não recebemos nenhum documento por escrito. Mesmo tendo sido informados por V.Exª de que havia um impedimento regimental, instruímos o nosso gabinete a se posicionar na sala e informar que a reunião seria em nosso gabinete. V.Exª é testemunha de que estávamos, eu e a Presidência da Casa, além do horário previsto da sessão, e tão-somente eu e V.Exª. A justiça precisa ser feita! Naquele momento, havíamos acatado o informe verbal de V. Exª e realizaríamos a reunião em outro local. No entanto, por falta de quorum a sessão ordinária foi suspensa. Tendo sido suspensa a

José Alberto 22/05

sessão, e não tendo nenhuma outra reunião marcada para aquele horário, e ademais de havermos recebido em nosso gabinete um telefonema da Assessoria da Comissão, perguntando se a reunião seria realmente realizada, optamos pela realização da reunião, sem nenhum prejuízo para a sessão plenária, sem nenhum prejuízo de qualquer outro trabalho. Entendemos que não provocamos qualquer problema e não transgredimos o Regimento Interno em vigor. Naturalmente, fazemos esse esclarecimento para que não paire nenhuma dúvida, uma vez que V.Exª colocou o assunto em plenário. Mas gostaríamos que isso fosse discutido pela Mesa e fôssemos instados para que possamos fazer isso por escrito.

José Albreto 22/05

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — As explicações são válidas, (a única coisa é que não houve autorização para a realização da reunião.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão no seguinte sentido: quando se disse que qualquer reunião no recinto da Câmara deve ser realizada mediante autorização ... (Aparte.)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Até por uma questão de esclarecimento; o Deputado Geraldo Magela usou da palavra falando de um assunto que nada tinha a ver com a sessão. Da mesma maneira a Presidência cede a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO -- Queremos esclarecer que toda reunião deve ser feita com autorização,

José Alberto 22/05

Sr. Presidente, uma autorização da Mesa, no meu entender, é uma autorização. O fato de não ter chegado um expediente dizendo que não era para realizar a reunião, não significa que está autorizado. Ao contrário, a partir do momento em que se solicita um auditório desta Casa, e [illegible] essa solicitação não tem um documento, não está autorizado.

Esse desrespeito ao princípio estabelecido é que é mais grave nesse particular, porque era uma reunião com Deputados, o que, aliás, pode ter provocado o próprio esvaziamento do plenário para que a reunião não tivesse acontecido.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de conclamar os Deputados e solicitar um empenho, como alguém que tem realmente uma preocupação para que o preceito regimental legal seja atendido nessa Casa, para que isso não se repita, sob pena de

322

José Alberto 22/05 0-321

termos um Regimento votado exaustivamente, como estamos fazendo hoje aqui, num momento em que estamos desgastados emocional e fisicamente, ~~[illegible]~~ para não valer nada. Tem muito sentido o que estamos fazendo agora! Ou fazemos isso e levamos com seriedade, não só a aprovação do Regimento mas o seu cumprimento, ou então estaremos brincando de fazer trabalho legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que não pedi a palavra para questão de ordem anteriormente; pedi para fazer um esclarecimento. V. Exª deu-me a palavra e eu não poderia tê-la usado por outra prerrogativa, que era o direito de resposta, e não o fiz, porque considerei desnecessário. Ocorre que o instrumento da questão de ordem, às vezes, é usado para obstruir os trabalhos.

Então, solicito a V.Exª que, em não tendo questão de ordem nas intervenções, imediatamente retorne a palavra para a Presidência e encaminhe a votação sem obstrução.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda 161.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura da mesma.

(~~O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte~~)

EMENDA Nº 161 / 91 - MODIFICATIVA

Dê-se à alínea "j" do inciso II do ~~artigo~~ art. 13 a seguinte redação.

Art. 13 - .....

II - .....

j) - Elaborar a proposta orçamentária da Câmara e submete-la a aprovação do plenário.

JUSTIFICATIVA:

A proposta orçamentária deve ser aprovada pelo Plenário e o Presidente é quem a encaminhará ao poder Executivo. Esta competência foi aditada, como inciso , ao artigo 15, ~~parágrafo~~ 1º.

~~Sala das Sessões~~

325

José Alberto 22/05 O-324

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso entendimento é que o orçamento será elaborado tomando por base diretrizes que têm de ser seguidas. Como a Mesa é composta de Deputados de diversos partidos, eleitos para determinadas atividades, e cada um tem atribuições administrativas, ela é competente para elaborar o orçamento sem necessidade de submetê-lo ao plenário, já obedece a diretrizes, não é determinação própria,

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

326

José Alberto 22/05 0-325

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento: é preciso não confundir. Trata-se do Orçamento Geral da Casa, o que não precisa vir ao plenário é o Orçamento Analítico. Mas o Orçamento Geral da Casa, obrigatoriamente, tem que ser aprovado pelo Plenário, no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que o Deputado José Ornellas prestou um esclarecimento e urna contribuição à nossa argumentação. É óbvio que o orçamento da Casa deve ser submetido ao Plenário. Seja o Orçamento Analítico, seja o Orçamento Geral, temos de, num determinado instante, passá-lo pelo Plenário - aquele que deverá ser enviado ao Executivo também o será, mas em nenhuma circunstância poderá deixar de passar pelo Plenário.

328

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também gostaria de falar a favor da emenda pelo seguinte; a proposta orçamentária, aqui, não está explicitada qual seria; subentende-se que é a proposta básica, e, creio, deverá ser aprovada pelo Plenário, Como está sendo dado à Mesa o poder da elaboração da proposta, significa que ela nõ tem o poder de aprová-la, Ao entanto, precisa ficar explícito que ela tem que passar pelo Plenário, a fim de os Deputados se pronunciarem sobre o assunto, após o que seria encaminhada ao Poder Executivo para o que for cabível.

329

José Alberto 22/05 0328

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; houve 8 ausências.

Está aprovada a emenda.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Fernando Naves.

José Alberto 22/05

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que a minha declaração de voto é em virtude do esclarecimento havido com a Deputada Rose Mary Miranda, tendo em vista a sua intenção de que fosse acatada a emenda. O parecer não foi claro sificientemente para que pudéssemos rejeitá-la, e, ainda, com a explicação dada pelo Deputado José Ornellas acerca de Orçamentos Analítico e Geral, que deverão ser submetidas ao Plenário. Ficou, assim, claro, e o nosso posicionamento nada tem a ver com o parecer apresentado anteriormente.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Manoel Andrade. (Pausa)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V.Exª.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que foi cometido um lapso no parecer do nobre Relator: S.Exª não relatou a Emenda nº 072, ela deve, portanto, ser votada em destaque, obrigatoriamente, já que não consta do parecer.

Como é uma emenda que não foi possível de ser votada no parecer, porque não consta, requeiro a V. Exª que nós a votemos destacadamente, por não constar do parecer do Relator.

José Alberto 22/05 0-381

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator, para os esclarecimentos necessários.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, creio que o nobre Deputado não leu todo o parecer. Gostaria que S. Exª fizesse a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há um desrespeito à minha inteligência; estou seguindo o relatório, pelo artigo, inciso e alínea.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A inteligência, S.Exª jamais diria; talvez a sua atenção.

O SR. GERALDO MAGELA - Não! Atenção, inteligência, o que for.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, creio que is

José Alberto 22/05

so é causado pela greve dos companheiros. Acabei de ser informado que, por volta das dez horas, foi distribuído nos gabinetes, os nobres Deputados receberam. Os gabinetes que estavam fechados, em greve, não receberam. Isso foi causado pela greve.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Nobre Relator, desculpe-me, se foi distribuído hoje, foi distribuido extemporaneamente, e, sendo dessa maneira, V. Exª deveria fazer uma autocrítica e considerar que está destacado automaticamente. Se o meu gabinete estava fechado, hoje, foi por uma greve legítima. Agora, nao era hoje que V. Exª deveria ter distribuído o parecer. Portanto, foi distribuído extemporaneamente. Requeiro À Presidência que acate a minha questão de ordem, porque, realmente, o

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

(PDC. Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, se o parecer, na folha, por equívoco não constada a emenda foi observado em tempo habil, para que fosse apresentado o destaque da emenda, se tivesse sido apresentado após o prazo, tudo bem. Agora, se querem fazer o destaque ...

José Alberto 22/05 0-33

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que a Mesa tem de ter muita compreensão nesta hora. Os meus assessores trabalharam esse documento. Os companheiros sabem que hoje a Casa apreciará cinco títulos; é uma sobrecarga de trabalho. Agora, posso até entender que houve um engano por parte do Relator, aceito isso, mas não posso utilizar isso como mecanismo casuístico, porque prejudica o processo de encaminhamento das votações e a discussão das matérias numa Casa que está vivendo um momento de sobrecarga de trabalho.

Então, apelo à Presidência para submeter a matéria à apreciação do Plenário.

José Alberto 22/05

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não consta do relatório, ela está destacada automaticamente, porque não podemos votar algo que não consta do relatório. Se ela não consta do relatório, a emenda existe, mas não consta do relatório, não tem parecer. Se foi distribuída uma folha antes, eu até faria um apelo ao nobre Deputado para que me cedesse uma cópia agora, para eu vê-la. Mas não foi distribuída; se foi distribuída extemporaneamente, não pode constar do relatório, que foi distribuído no tempo da resolução, Sr. Presidente, não vejo problema, poderemos fazer a votação imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu também não vejo, mas o problema é o seguinte: seria casuísmo desta Presidência descumprir uma resolução que determinou que até às 12 horas de hoje deveriam ser apresentados todos os destaques. De modo que o que o Deputado Wasny de Roure propõe é que esta Presidência faça exatamente um casuísmo.

O SR. GERALDO MAGELA - Qual?

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Colocando em votação uma matéria para a qual não foi solicitado destaque, dentro do que determina o artigo.

a resolver o impasse. Se V.Exª não pode colocar em votação, quero saber o seguinte: não posso fazer destaque sobre o que nao está relatado; foi feito destaque do que está relatado. Estaremos, então, num impasse. Quero que V.Exª me dê a solução para esse impasse. Ha um erro de origem. No tempo hábil, no tempo em que o Relator deveria distribuir o relatório, S.Exa distribuiu com uma falha, que não foi suprida em tempo hábil para a apresentação dos destaques. Feito assim, eu me considero prejudicado. Eu não posso ficar prejudicado por um erro que não é meu, porque em tempo hábil não foi apresentado. Não estou solicitando, Sr. Presidente, nenhum casuísmo, e não sou eu quem vai propor isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é V.Exª; o Deputado Wasny de Roure foi quem disse que eu estaria fazendo casuísmo.

339

José Alberto 22/05 0-338

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, quero que V. Exª coloque em votação, porque no relatório que recebi e votei "não", mas que foi aprovado, não consta o parecer da Emenda nº 072. Nao vejo problema; vamos votar. Quem tiver a maioria vence.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência apenas deseja cumprir o que está na resolução.

Se é um caso que nao está previsto na resolução, so licito ao Sr. Deputado que faça um requerimento à Mesa, e nós examinaremos, deixaremos isto em suspenso, e amanhã a Mesa vai examina-lo e dara uma resposta em plenário.

Se for o caso de se entender que deva ser submetido ao Plenário, nós submeteremos ao Plenário.

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, estou fazendo um requerimento para a Mesa resolver agora. Se existe problema da Mesa, então o coloque em Plenário.

José Alberto 22/05 0-339

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. presidente, gostaríamos que fosse esclarecida uma situação, porque não se trata de questão de greve.

O que estamos sabendo, em relação a esta matria, é que existem dois relatórios, dois materiais completos. Inclusive essa emenda foi absorvida, está na letra "q" do art. 13, inciso II. Só que o relatório verdadeiro não tem.

Então, estamos seguindo um relatório, mas, na verdade, são dois.

Então, Independente de qualquer fato, o Deputado, ao chegar a plenário, mesmo que não encontrasse ninguém, deveria estar seguindo o relatório que fosse o verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a V. Exª que o meu gabinete funcionou.

Sr. Presidente, gostaria de ter conhecimento das assinaturas no recibo da entrega dos documentos por parte da Mesa e por parte do Relator.

O meu gabinete funcionou, inclusive no horário de almoço.

Estou pedindo um esclarecimento à Presidência ou ao Relator. Se foi alegado que o meu gabinete estava fechado, eu digo que o meu gabinete funcionou. AÍ eu não vou trazer uma testemunha, irei trazer "n" testemunhas.

Por isso, apelo à Mesa, solicitando o recibo da en-

342

José Alberto 22/05 0341

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos mandar verificar.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, posso até acreditar que tenha havido um lapso, um erro, urna falha. Entretanto, a forma como é colocado aqui é acintosa. Leva-se imediatamente para o campo da suspeição, da acusação infundada, e parte-se para um pressuposto que considero, no mínimo, leviano.

Recebi, nos relatórios anterios, várias folhas para serem substituídas no parecer, devido a erro de datilografia ou por alguma falha humana.Já que trabalhamos num regime dinâmico, certamente estamos propensos a cometer erros.

Sr. Presidente, usar este microfone, imediatamente, para acusar um companheiro, para levá-lo às raias de um tri-

343

José Alberto 22/05 0-242

bunal acusatório, como se faz aqui, é um absurdo, é um desrespeito ao Relator, que, diga-se de passagem, trabalhou...

O SR. GERALDO MAGELA - Neste caso, é.

O SR. PENIEL PACHECO - Se o Deputado quiser fazer uso da palavra antes de mim, posso ceder a palavra, Sr. Presidente, porque este negócio de bochicho no ouvido, paralelo, é um desrespeito total. Mais uma vez, evidencia-se a forma como as pessoas comportam-se no plenário.

Sr. Presidente, repudio esse procedimento. Imediatamente trata-se como se o Relator fosse culpado, réu de morte. Ora, o princípio ético determina que todos são inocentes até prova em contrário.

Esta situação tem que acabar. Não é assim que vamos construir um Parlamento consubstanciado na ética, no respeito, no companheirismo. Não é assim que vamos conseguir fazer des-

ta Casa ... Sr. Presidente, dou o direito a V.Exª de censurar-me, dou o direito a V.Exª de cassar a minha palavra, mas não dou direito a parlamentar ficar aqui tentando insinuar o que V.Exª tem que fazer. Isso é um desrespeito.

O SR. GERALDO MAGELA - Jogo de cena...

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, não há condições de se trabalhar numa Casa assim. O que estas pessoas querem é achincalhar a Câmara Legislativa. Até quando vamos trabalhar desta maneira? Elementos usam este microfone constantemente para assacar acusações levianas contra os parlamentares. Eles sao os donos da verdade? só eles é que podem falar aqui? SÓ eles é que podem usar, abusivamente, este microfone? Nao é assim, Sr. Presidente. Tem que mudar esta situação. Esses elementos, aqui dentro, estão levando essa Casa a uma situação de descrédito perante a opinião publica.

345

José Alberto 22/05 0-344

Lamento, Sr. Presidente, o que está acontecendo e retiro-me desta sessão indignado. Não admito esse tipo de coisa.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - A Sr. Presidente, tenho em mãos documento que minha assessoria pegou em tempo hábil, ou seja, no prazo que o Relator entregaria a todos os gabinetes. Na letra "q" do meu novo texto, já passado o parecer do Relator, aquilo que queríamos ver constando no art. 13, inciso II, letra "q":

"Publicar, ao final de cada sessão legislativa, os votos de cada Deputado em cada matéria, bem como lista de comparecimento e ausência as sessões."

Minha assessoria pegou o documento em tempo hábil, no horário regimentalmente determinado, este documento foi estudado pelos meus funcionários, por toda minha assessoria, pelos Deputados. Do meu documento consta esta letra.

José Alberto 22/05

Sr. Presidente, quero saber do Relator se foi este documento que ele entregou no tempo hábil, de acordo com o Regimento. Nao peço nada para ser votado. Se não foi este, se o que vale é o riovo, que foi entregue hoje, vamos querer *fify&fâfa»* uma consideração. Por que alguns Deputados têm o texto e outros não? Estamos aqui na sessão e alguns Deputados dis - seram que receberam na entrada do plenário, sendo trazido por urna funcionária, sendo entregue um pouco antes da sessão. Pode-se mudar o novo texto? Não estou dizendo só o parecer do Relator, estou falando do texto final. Estou dizendo que há alterações, não só no parecer. Não foi apenas entregue uma folha. Foi entregue um novo texto do segundo turno.

Jose Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quando é para votar o que interessa a eles, vale o que eles dizem o substitutivo do substitutivo. Agora, se tivesse sido distribuída uma folha para todos com o parecer, e depois tivesse sido distribuída outra folha com parecer contrário, aí caberia a desconfiança. Nenhuma folha foi distribuída dando parecer contrário ao da folha que foi entregue hoje de manhã. Agora querem fazer valer o texto novo, como se fosse substitutivo do substitutivo, tão criticado aqui.

Não vou admitir, de forma alguma, que seja insinuada colocada sobre mim a condição de ter feito isto com segundas intenções. Nao admito. Se tivesse sido de outros, eu admiti-

José Alberto 22/05

ria, mas de onde vern não admito aqui nem em lugar nenhum. Nao estou aqui para brincadeiras! Exijo respeito, da mesma forma que os respeito. Não estão suspeitando na presença de pessoas, mas vieram trazer a mim a suspeição, dizendo que foi por le - viandade, que foi intencional.

Não admito, Sr. Presidente! Exijo o mesmo respeito que atribuo a todos e, de hoje em diante, meu tratamento será em cima da legalidade, da mesma forma como venho pautando-me até hoje, mas também não vou admitir qualquer acusação levia-na de qualquer parte que seja.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, suscitamos uma questão de ordem e queremos que seja encaminhada, porque, se tivermos de levantar suspeita, vamos levantá-la.

Dissemos que há dois textos, um texto do parecer e um texto referencial, que cremos seja substituto. Estranha-nos muito, porque há dois textos sendo um do parecer que não recebemos em tempo hábil, e é este o argumento que estamos utilizando para apresentar a questão de ordem. Inclusive, não entendemos por que não podemos votar, corrigir um erro.

Ora, se não tenho o relatório, por que tenho que pedir destaque? Por que posso pedir destaque de algo de que não tenho o relatório? Que nao foi distribuído em tempo há-

José Alberto 22/05

bil?

Estamos querendo exatamente evitar a possibilidade de se levantar suspeitas, pois, se a situação é levada ao extremo, como está sendo levada, de nao se ter que votar, por que não podemos votar? Quero entender, se não existe nenhum problema, por que não podemos votar? Nao podemos fazer destaque e votar? Nõ estou pedindo nenhuma transgressão da resolução que foi aprovada. Estou pedindo que ela seja usada.

José Alberto 22/05 0-351

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinto-me no dever de voltar a me manifestar, até porque, quando é dita alguma coisa aqui, no microfone, é teoria; na prática, a coisa é diferente, porque existem acusações que não procedem, exigências que não têm nada a ver com a situação.

Por que quando querem fazer acordo não vêm conversar como cavalheiros? Por que não vêm conversar como parlamentar, que é a nossa função? Primeiro fazem acusações, para depois tentar acordo. Isso não admito, Sr. Presidente! Nao admito que seja feita qualquer acusação para depois tentar acordo. Se querem tentar acordo, vamos conversar como seres humanos, como pessoas que raciocinam, como seres civilizados e

não para achincalhar, desfazer e depois procurar as pessoas para tentar acordo.

Não vou admitir isso aqui - volto a repetir - nem em lugar nenhum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputadp Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, os fatos ocorridos nesta sessão merecem a desaprovação de todos nós. As acusações direcionadas ao companheiro Fernando Naves merecem repúdio, porque nós sabemos da sua integridade, conhecemos o seu senso de justiça e seu amor pela causa do Regimento, somos todos testemunhas do seu comportamento exemplar e não poderíamos deixar de hipotecar-lhe o nosso apoio.

Queria dizer, Sr. Presidente, que percebemos, nesta Casa, que alguns companheiros estão com os ânimos um tanto quanto aquecidos e procuram denegrir a imagem do companheiro Fernando Naves e de outros Deputados e por que não dizer, tentando atentar contra esta Presidência, que tem procurado

cumprir, da melhor maneira possível, o seu mister. Em nome da liferança do PTR, quero dizer aos nobres Deputados que não compactuamos com comportamentos mesquinhos, com comportamentos que visam armar situações para privilegiar interesses inconfessáveis.

Sr. Presidente, se eu não puder me expressar - apesar de que estou de bom humor hoje, aliás, como sempre - também, não permito, porque não é de minha índole e acredito que ninguém aqui deseja me atacar, como, há poucos instantes, o companheiro Gilson Araújo foi bombardeado.

Mas, Sr. Presidente, para finalizar, quero propor a V.Exª, já que estamos chegando às 10 horas da noite, conforme estava previsto para encerrar a sessão, se não me falha a memória, e o quorum não é suficiente, gostaria que V. Exª fizesse a verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do qrador) - Sr. Presidente, quero dizer aos Senhores que a minha postura, nesta Casa, tem sido, às vezes, dura, como foi hoje, mas tem sido leal. Gostaria que qualquer um dos Senhores e Senhoras apontassem algum ato desleal de minha parte. Porque aí, se comprovado, eu cederei, naturalmente, às críticas. O que ocorreu aqui, hoje, desde o início, não foi nenhuma suspeição. Eu não temerei se tiver que levantar suspeição, nao me intimidarei e o farei no momento em que achar ;que deva fazê-la .

Até este momento, nenhum dado me leva a ter suspeição de qualquer um dos companheiros que estão nesta Casa. Vou requisitar as notas taquigráficas, e se o nobre Relator tiver alguma acusação sobre a minha pessoa, sobre o meu comportamento, ele poderá, tanto usar das notas taquigráficas quanto de algum testemunho, se houver, seja de quem for. Nos não tememos este tipo de postura, porque, se tivermos alguma responsabilidade, vamos responder por ela.

José Alberto 22/05 0-356

Agora, eu quero dizer que o que nós levantamos aqui foi um questionamento legítimo e legal, e que nao entendemos por que tanta celeuma em torno disso. Não entendemos. Se essa celeuma, provocada da forma que foi, vai nos levar a outras interpretações, nos reservamos o direito de interpretar. Porque, inconfessável, Sr. Presidente, é a mudança de posições depois das reuniões, é a mudança de posturas. Isso é que é inconfessável. As nossas posições têm sido, não só confessadas, mas absolutamente transparentes, e continuarão sendo, porque temos absolutamente nada a temer, absolutamente nada. Nós queremos explicações.

Assim como V. Exª, e com todos os outros 22 Deputados, eu tive o referendum popular para estar aqui, portanto, não tenho por que ser mais ou menos do que qualquer um dos outros Deputados. Quero o esclarecimento do por que não recebi,

José Alberto 22/05

no momento correto, o parecer, e quero saber por que num texto consta uma letra, e depois não consta do outro, mesmo que seja apenas um texto referencial.

Quero dizer que não tenho motivos, até agora, para levantar suspeitas sobre o comportamento de ninguém. Se tiver, não só levantarei suspeitas, como pedirei a apuração, que me é garantida legalmente. Porque que eu não vou admitir aqui, Sr. Presidente, é ser passado para trás. Eu posso até ser passado para trás, mas não me deixe perceber, não, porque, se eu perceber, eu vou atrás do prejuízo. E hoje eu percebi que não estou sendo passado para trás, pelo menos até este momento, mas houve um equívoco e eu quis corrigir esse equívoco. Equívoco que não é meu. E estranho muito que reações, inclusive raivosas, que eu não esperava de Srs. Deputados, tenham sido tomadas por termos levantado um equívoco que pode -

ria ter sido corrigido com a votação da emenda. Provavelmente, amanhã, iremos votar, ou outro dia, iremos votar a emenda.

Eu não vou fazer o requerimento que a Mesa está pedindo, vou estudar outros métodos de avaliar essa questão, porque não cabe a mim corrigir um erro que não é meu. Eu levantei o assunto no plenário, porque gostaria que fosse votado hoje. Intencionalmente, foram obstruídos os trabalhos, não houve quorum e nós vamos estudar as possibilidades para votar a esta discussão.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há um esclarecimento que eu gostaria de obter da Mesa, e que nos deixa perplexo, É que criou-se uma celeuma tremenda de um ato que poderia ser simples. Ocorreu um equívoco lamentável. Qual é a forma de sanar esse equívoco? É submeter-se à apreciação do Plenário, E se provocou uma discussão tremenda, acirraram-se os ânimos. Para fugir a esta situação? Creio que não. Espero que não tenha sido esse o objetivo. Gostaria que a Presidência colocasse a matéria em votação, para que possamos votar e acabar o equívoco e a celeuma.

José Alberto 22/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu lamento o que está acontecendo. Acredito que os 24 Deputados que compõe esta Casa jamais usariam de má fé numa situação desagradável como essa que estamos vivendo neste momento. Além do mais, o Deputado Fernando Naves, de janeiro para cá, está supercarregado de serviço. Todos nós reconhecemos seu mérito neste sentido. Jamais, em situação normal, cometeria um equívoco desse. O que precisamos é ter humildade para entender esta situação, e evitar esses choques, porque só traz prejuízos para esta Casa, e principalmente para nosso bom relacionamento durante os quatro anos que vamos conviver juntos. É preciso que sejamos mais humildes, mesmo pertencendo a correntes políticas diferentes. O que há

José Alberto 22/05

é um equívoco que precisa ser esclarecido, para a humildade e o bom senso prevalecerem, porque nós vamos conviver quatro anos juntos.

Não acredito que nosso Relator, no trabalho que vem apresentando, utilizaria de má fé, como também os 24 Deputados desta Casa jamais cometeriam uma atitude da forma que foi fundamentada aqui hoje.

É preciso que nos entendamos melhor, que nos respeitemos. São quatro anos de convivência.

363

José Alberto 22/05

O-362

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - quero dar um esclarecimento, porque se levantou uma celeuma. No documento que esta Presidência recebeu consta a Emenda nº 072, com parecer favorável, nos termos da justificação. Realmente, confirmo que o Deputado deveria fazer um requerimento, para que pudéssemos apreciar, até com mais tempo - deixaríamos isso em suspenso - e depois submetermos ao Plenário. Aqui está: Emenda 072, parecer favorável, nos termos da justificação.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

364

José Alberto 22/05 0363

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho que o calor, o clima de tensão presente em todo o plenário, em todos os parlamentares, mesmo os que não estão falando, prejudicam o bom senso e a compreensão que devern predominar. Gostaria de fazer um apelo à Presidência, no sentido de que submetesse esssa matéria à apreciaçao, sem estar baseada naquilo que a Mesa dispõe. Realmente, nao disponho do relatório oficial, apesar de alegarem ter sido entregue em meu gabinete. Assim, não foi apreciado pela Assessoria. Entendo que essa matéria é extremamente relevante, para ser tratada dessa forma.

Apelo para a compreensão de V.Exª, pedindo que esta matéria seja votada em momento oportuno, mas não sejam utilizados outros mecanismos.

Nao estou aqui para dizer quem está certo, quem es-

José Alberto 22/05 O-364

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, todos nós somos testemunhas do trabalho zeloso e responsável que o nobre Deputado Fernando Naves tem realizado nesse trabalho de relatoria. Entretanto, nós também estamos diante de uma situação, que provavelmente é fruto da tensão, [illegible] fruto, enfim, de todo o rescaldo da votação de ontem, que, provavelmente, ainda nos colhe, hoje, com o seu resultado.

Recebi um documento [illegible] do Sr. Relator, no qual não constam a Emenda nº 072, e o parecer, do Relator. Ao mesmo tempo, hoje, quando se iniciou esta sessão, pedi um esclarecimento ao Sr. Presidente sobre o que significava esse documento. E a explicação que tivemos disto encontra-se aqui, na minha mão. Expli

366

0-365

José Alberto 22/05

cação recebida, também no mesmo momento, do Relator da matéria, de que aqui constava toda a versão daquilo que, num trabalho de relatoria, tinha sido aceito. Então, esta aqui seria como um projeto, já com a síntese daquilo que, na visão do Relator, enfim, resultaria o Regimento Interno, caso todo o seu parecer fosse aprovado na íntegra, sem modificações.

Na página 9, letra "q", pura e simplesmente, a emenda foi rejeitada. Ou seja, a emenda do Deputado, ao invés de ter sido aceita, como está nessa folha, colocada adicionalmente, foi rejeitada, pois está mantida, no texto, a seguinte frase, na letra "q": "Publicar ao final de cada sessão legislativa os votos de cada Deputado, em cada matéria, bem como lista de comparecimento e ausência às sessões".

É natural esse cansaço. Um trabalho dessa complexidade pode levar a alguns erros. Aqui, pessoalmente, com meu

José Alberto 22/05 O-366

querido colega e amigo Fernando Naves, jamais colocaria em dúvida suas intenções. Mas temos, aqui, uma situação clara, para o que exige seja aceita, por essa Mesa, a possibilidade de haver um destaque com relação à emenda, pura e simplesmente. Então, é isto que está solicitando: que haja um destaque com relação à emenda. Proponho tambem, Sr. Presidente, que isso não seja examinado hoje,e seja encerrada, imediatamente, esta sessão,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há como examinar hoje, porque, parece-me, nao há quorum. O Plenário é soberano, por isso, amanhã, no início da sessão, submeteremos o assunto ao Plenário para deliberação.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

368

José Alberto 22/05 0-967

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou falar ao microfone para ficar registrado nas notas taquigráficas.

Quero saber da Presidência desta Casa, quando foi entregue o relatório oficial à Mesa, constando parecer favorável à Emenda nº 072? Quando e quem recebeu esse parecer com essa cópia? Quero saber disso para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência não tem como informar neste instante.

O SR. GERALDO MAGELA - Neste instante. Mas espero ser informado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência fará a comunicação.

O SR. GERALDO MAGELA - Está bem. Ha o protocolo e a Mesa me informará oportunamente, espero.

José Alberto 22/05 0-368

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada rnais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão)

CC_070

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José **Ornellas** (PL)

3s Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

85ª Sessão Ordinária de 23 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 1993.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Ofício nº 03/93, da Comissão de Estruturação do Comitê de Imprensa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE

- Saudação aos trabalhadores do Comércio, presentes nesta Casa, para apreciação do veto do Governador à semana inglesa.

- Referências ao movimento dos servidores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

- Apresentação de pedidos de requerimentos ao Secretário de Segurança Pública do DF, denunciando a insegurança em que vive a população do Varjão.

- Registro de denúncias enviadas através de carta, para conhecimento de todos os parlamentares desta Casa, sobre discriminações praticadas pela empresa Vertical Elevadores.

DEPUTADO PADRE JONAS

- Saudação aos representantes dos comer-

publicado em

- Questionamento sobre a veiculação de matéria na imprensa local, de autoria do Sr. Presidente Salviano Guimarães, sob o título "Tocaia Grande".

- Referências ao requerimento que solicita ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano do DF a execução de serviços de infraestrutura, iluminação, saneamento, pavimentação de asfalto e recapeamento, na cidade-satélite do Gama.

- Análise e comentário sobre o veto do Sr. Governador do DF ao Projeto de Lei que regulamenta o Horário de funcionamento do comércio local.

1.3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", Título II a V. Discutido.

1.4. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA.

. Convocação dos Srs. Deputados para Sessão Ordinária a realizar-se em seguida a esta.

1.5. ENCERRAMENTO.

Ata da 85ª Sessão [illegible], em 23 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso Salvano Guimarães.

Secretário(s): Srís). Deputado(s) Pedro Celso.

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (P.PL)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dando início ao Pequeno Expediente, convido o nobre Deputado Wasny de Roure a fazer uso da palavra.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaríamos de saudar, nesta tarde, em primeiro lugar, os trabalhadores do comércio que vieram aqui assistir, de perto, como esta Casa apreciará o veto do Sr. Governador à Semana Inglesa. Foi um dos primeiros atos, uma das primeiras deliberações desta Casa. Acredito que será mais um teste, o que teremos hoje. Não podemos deixar de registrar o nosso repúdio ao processo de aliciamento de crianças pagas, recebem lanches, apanham nas cidades-satélites e com esta ilusão, trazê-las, a fim de evitar a vinda dos trabalhadores do comercio para este plenário. Não podemos, Sr. Presiden-

Aya 23/05 15:30 0/13/2

É lícito que todas as idades estejam aqui para averiguar como esta Casa está trabalhando, como esta Casa está convivendo com seus problemas, Mas não podemos permitir que seja através de um aliciamento, através de uma afronta aqueles que necessitam sobreviver, necessitam de trabalho e são manipulados para que possam votar ou apoiar medidas que uns ou outros queiram.

Nesse sentido , Sr. Presidente, queremos deixar registrado o nosso voto de repúdio a mais uma excrescência que esta Casa vive, que esta Casa assiste, como que não podemos nos silenciar.

Sr. Presidente, gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que hoje recebemos informação -dos servidores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, de que notificação, em todo o Brasil, a adesão dos Parlamentares, à nossa moção, em solidariedade ao movimento daquela categoria, que reúne alto índice de pessoas relacionadas à pesquisa científica, em todo o

Brasil.

Esta nota deverá ser entregue a cada um dos quinze mil trabalhadores dessa empresa, em todo o País, com os nomes de cada um dos Parlamentares que assinavam essa nota.

Sr. Presidente, trago aqui, em mãos, um pedido de requerimento ao Secretário de Segurança Publica, denunciando a gritante insegurança que a população do Varjão está vivendo. Recentemente, ou melhor dizendo, esta semana, assistimos a um dos piores quadros: uma agressão a um trabalhador, por parte de um deficiente mental, que, com uma barra de ferro, o atingiu, deixando-o semimorto. E, somente após uma hora e meia, ou seja, após noventa minutos, a polícia, chegando ao local, pôde estancar a tentativa de assassinato que ocorria nessa comunidade pacífica, que nao possui mais de três mil habitantes.

A comunidade do Varjão não pode assistir calada, silenciosa, à vulnerabilidade da sua segurança.

Sr. Presidente, também gostaria de trazer aqui uma denuncia que encaminhamos ao nobre Presidente da Comissão

Constituição e
de Justiça ~~e Constituição~~ desta Casa, até que ~~esse Casa~~ possa ter a sua Comissão de Direitos Humanos e de Cidadania.

Pediria aos Parlamentares um pouco de atenção para esta carta encaminhada ~~a nós~~, que nos foi

Aya 23/05 15:35 0/14/1

encaminhada, e que
~~não tanto a nós, que estamos falando neste momento, mas ao documen-~~
porque
~~to que~~ leremos em seguida, que julgamos ~~ser~~ da mais alta relevância para os Srs. Parlamentares, por isso, eu pediria um pouquinho mais de atenção ao pleito que esse trabalhador nos encaminhou, mas, creio eu, é dirigido a todos nós, Parlamentares que temos um pouco de preocupação com o direito dos trabalhadores.

Gama, 20 de maio de 1991.

Exmo. Sr. Deputado Distrital Wasny de Roure.

No auge da discussão em torno do Projeto de Lei do Deputado Paulo Delgado, em tramitação no Congresso Nacional, o qual visa resgatar a dignidade e respeito à cidadania das pessoas portadoras de doenças mentais e emocionais, gostaria de apresentar uma grave denúncia de discriminação e preconceito a mim praticados pela empresa onde trabalhava - Vertical Elevadores- de onde fui demitido simplesmente em função de tratamento psicológico por mim iniciado no Centro de Atendimento e Estudos Psicoló-
UnB

tado contra a dignidade humana, um desrespeito a atual Cosntituição brasileira, especificamente ao Artigo 3º, inciso IV, que diz: "promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." E, também aos artigos 6º e 23, inciso II e X, respectivamente.

Sugiro a V.Exa. que apresente, na Constituinte Distrital, um projeto de lei que corrija essas injustiças e distorções, para que episódios como esse jamais sejam repetidos.

Agora encontro-me desempregado, sem parentes, sem familiares e sem meio de subsistência. Sinto o peso do preconceito, por parte da sociedade, no que diz respeito a meu desajuste psicosocial crônico e a falta de qualificação profissional.

Trabalho nas modestas ocupações de apontador de campo da construção civil, vigia e auxiliar mecânico.

Agradeço sinceramente a V.Exa.

Subscrevo-me,

Respeitosamente.

Daniel Carvalho Oliveira M

Q. 12 conj. "C", lote 011-S Sul - Gama - DF."

Sr. Presidente, não podemos nos silenciar diante dessa agressão que um trabalhador sofre, dessa discriminação, porque em vez da empresa prestar todo o apoio, no momento mais difícil que o ser humano vive, no momento que mais carece da atenção, daquele que detém o poder econômico e as formai de influência junto à sociedade para conseguir um tratamento digno. Além do que, Sr. Presidente, o fato de uma pessoa reconhecer sua própria necessidade de um tratamento psíquico-social é mais do que louvável, essa empresa, que é por demais conhecida, possa não somente respeitar, mas encaminhar e dar guarida à necessidade do seu empregado.

Portanto, nós, Parlamentares, não podemos silenciar diante de uma tão violenta agressão como essa que o ser humano vivência aqui no Distrito Federal, tão próximo de nós.

Eu passarei, logo em seguida, uma cópia des-

ta simples carta, mas que fica registrada na consciência de cada um de nós, Parlamentares, para que tomemos consciência do grau de injustiça que sofreu os trabalhadores no Distrito Federal, em termos de discriminação, quando deveriam ser amparados e apoiados pelas firmas onde trabalham.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Exatamente. Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, imprensa, diversos segmentos da comunidade aqui reunidos numa tarde que deverá espelhar, nao a impressão de uma pressão mas uma expressão do poder verdadeiro de profundas negociações.

Eu gostaria de, inicialmente, evocar um pouco a história desses meses de nosso trabalho, buscando, nestas poucas palavras, um esclarecimento muito oportuno para o momento. Porque o momento deve estar dentro de um contexto, deve fazer parte de uma tessitura unitária, buscando soluções adequadas para o momento em que vivemos, e não inversamente.

Quando foi apresentado, aqui, Senhores, o estudo, através de um projeto, da tão decantada Semana Inglesa, que de inglesa só tem o nome, porque sabemos que isso é utopia de tempos idos, do tempo da escravidão.

Aya 23/05 15:40 0/15/2

Este trabalho foi apresentado, através de um projeto, do qual eu seria Relator. Sabendo da gravidade, da responsabilidade de relatar uma matéria desse teor, até pedimos um prazo especial, e hoje voltamos a essa realidade, com novos elementos, com momentos de profundo diálogo, para que o tripé, comerciante, comerciário e consumidor, recebesse o devido tratamento. Isso é tão importante como a própria dignidade dos Senhores e a nossa, porque é próprio do ser inteligente, que evolui para soluções adequadas, para seus justos anseios, buscar, através do diálogo, o poder sagrado de negociação. Caso contrário, quem grita mais é quem leva o melhor. Isso nao é razão, isso é pressão. E de pressões, nos sabemos qual é o resultado.

Buscamos, na realidade, através do trabalho inteligente, soluções cada vez mais altaneiras, que dignifiquem nossa capacidade de seres inteligentes, voltados para o bem, não do individuo, não de uma classe exclusiva, mas de uma comunidade como um todo.

Por isso, tomei a liberdade, hoje, de solicitar do Juizado de Menores que não permitisse usar as crianças que estavam por aí. (Palmas.) Isso é um absurdo. ~~É dentro em bre~~ ve.

dentro em breve estarão as pessoas que virão tratar decentemente deste assunto. Somos gente grande ou grandes pessoas? As duas coisas queremos ser.

Onde estão os direitos inalienáveis da criança? É um abuso indecoroso, imoral. Os pais dessas crianças estão sabendo disso? Quem se responsabilizaria se qualquer coisa de mal acontecesse aqui hoje? Então tomamos a liberdade, oportuna, eu acho, e por isso as autoridades tomarão as devidas precauções neste sentido.

Vamos negociar. Vamos nos entender. Não queremos que nenhuma parte fique prejudicada isoladamente. Mas não vamos permitir que uma ala desse gingado de negociações não se transforme em xingado de negociações, O gingado é próprio do brasileiro, o "jeitinho brasileiro" temos de encontrar para que todos possam chegar à festa de uma dança criteriosa e não no embalo negativo de ondas destruidoras. Por isso, meus colegas, aqui estou para votar de acordo com o princípio sagrado de liberdade negociada, para que cheguemos a uma conclusão à altura de nossas necessidades de

pessoas que trabalham, de pessoas que buscam, através do trabalho, a própria dignidade de seres, seres voltados para o diálogo, diálogo em função de soluções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aya 23/05 15:45 0/16/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto hoje a esta Casa para terminar meu pronunciamento de ontem, em função do tempo exíguo que tive. Sinto a falta e a ausência do Deputado Salviano Guimarães, nosso Presidente, pois algumas das minhas palavras seriam também dirigidas a S.Exa..

Hoje, nesta Casa, saudámos *tfBà/&>* a presença do "loby" dos comerciários e também das crianças que estão aí fora , compradas e manipuladas pelos empresários, aí, para fazerem o "lobby". (Palmas) Quero deixar registrado que hoje é "lobby", mas terça-feira, porque foram os pobres inquilinos que vieram aqui, foi invasão à Camara Legislativa, foi essa a manchete retratada pela imprensa. Quanto ao estrago, mais uma vez, dos nossos inquilinos que pisaram na grama, no jardim, registro, com toda a certeza, que o que doeu mesmo foi o pisão nos calos dos descomprometidos com

23/05 15:45 0/16/4

os interesses sociais.

Foi a consciência daqueles que são descomprometidos. Quanto às senhas, com as quais alguns aqui tentam se esquivar através delas, da traição para com o povo pobre, que aqui vêm esperando um aceno de parte deles, não as distribui, não sabia delas. Meu gabinete não as distribui. O maior testemunho disso é o Sr. Elias, segurança desta Casa, que foi quem me avisou que estavam sendo distribuídas senhas aqui na porta. Ele é testemunha de que não partiu de mim aquela distribuição. Foi uma ação isolada da Assinc. Mas também louvo a atitude do seu Presidente Epaminondas, pois foi uma tentativa de poder entrar em contato com seus filiados, uma vez que estas pessoas chegam a mudar muito num período pequeno. ~~A senha continha somente no~~ ~~meu endereço.~~ Não havia nenhuma promessa. Serviam, portanto, para que os inquilinos fossem reconvocados. Isso é uma prática comum em qualquer lugar do mundo. Não se reúne um contigente de pessoas, que se saibam, sem saber seus nomes e como entrar em contato com elas. É necessário que se tenha essas informações sempre, em todas as reuniões. Em toda organização, tem o registro da presença das pessoas. Talvez a tentativa tenha sido ~~realizada de modo~~ equivocado, mas foi

Aya 23/05 15:50 0/17/2

como ele entendeu fazer. O jornal de hoje, também, publica uma matéria do nosso Presidente Salvlano Guimarães. Eu perguntaria se foi realmente dito por S.Exa., na reportagem "Tocaia Grande", o que foi publicado. Para Salviano Guimarães, a veiculação no jornal, sobre a falsa promessa de lotes, desgastou ainda mais a imagem desta Câmara. Bem se vê que S.Exa. não estava aqui, - ontem, quando dei explicações a esta Casa. S.Exa. não estava aqui, mas podia ter-se informado. Não cabia fazer novamente tal acusação, porque se quisesse moralizar esta Casa, já teria tomado algumas providências. Passei a S.Exa. sim, há mais de 15 dias, um projeto de resolução, para que fosse assinado por mim e por S.Exa., pretendendo moralizar esta Casa no que diz respeito ao nepotismo e não foi feito nada. Estava engavetado. Hoje, eu apresento a esta Mesa da Câmara um documento com a minha assinatura. Gostaria de parabenizar boa parte da imprensa pela dignidade de publicar os fatos como eles aconteceram. Mas repudio, aqui, a outra parte da imprensa que distorceu o fato, procurando me colocar como um aproveitador como outros. Uma

Aya 23/05 15:50 0/17/3

ples, que trouxe, aqui, um povo humilde para fazer demagogia. Quero dizer a esses que fui eleito para defender os mais pobres, os inquilinos de fundo de quintal, que a Estrutural foi uma promessa de campanha e eu costumo cumprir as minhas promessas. Não é necessário estar escrito; eu cumpro as minhas promessas. Hoje, eu estou aborrecido, vou ter que cumprir a promessa aqui, no que diz respeito à Semana Inglesa,

ANA / ALZIRA 23/05 16:00 (MANOEL ANDRADE) 0-19/1

porque a política que defendemos é a política de dar aos que não têm ~~condições~~ as mínimas condições, através de um lote para que possam construir suas casas.

Sr. Presidente, para não polemizar, quero reportar-me ao requerimento que acabo de dar entrada nesta Casa. Assunto: " Solicito ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano a execução de serviços de infra-estrutura, iluminação, saneamento, pavimentação do asfalto e recapeamento na cidade-satélite do Gama."

O que propomos, Sr. Presidente, é a iluminação nas quadras residenciais do Setor Sul do Gama. Quem conhece o Gama sabe perfeitamente que o Setor Sul vem sendo discriminado, no tocante à iluminação pública. As áreas verdes daquelas quadras são verdadeiros esconderijos, e nós precisamos iluminar e urbanizar aquelas quadras. Estamos propondo, Sr. Presidente, a execução de obras de saneamento básico, a colocação de esgotos nas quadras do Setor Sul e já começaram as obras de ligação de esgotos nas quadras do Setor Oeste. Estamos exigindo pavimentação, Sr. Presidente, nas quadras 13, 15 e 17 do Setor Sul, nas quadras 17,18 21 e 27 do Setor Oeste e nas faixas 1 e 2 do Setor Norte, além das quadras 55 e 56 do Setor Central.

ANA / ALZIRA 23/05 16:00 0-19/2

satélite do Gama, que vem padecendo com o descuido e pelo descaso com que as autoridades tem olhado aquela cidade, não poderíamos deixar de levar à alta consideração do Sr. Governador, do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, do Sr. Administrador José Lacerda, a necessidade de melhorarmos o Gama através da iluminação, através do asfaltamento de suas ruas esburacadas, através do esgoto, que falta em muitas quadras e porque não dizer, procurar estabelecer a política de industrialização para aquela cidade, para que o Gama não continue sendo apenas uma cidade dormitório mas passe a ter vida própria. Nesse sentido, Sr. Presidente, venho encarecer o apoio dos nobres Parlamentares para que este requerimento seja aprovado e encaminhado, com a máxima urgência, aos órgãos competentes, a fim de contemplar os anseios do povo do Gama. Evidentemente, esta semana ainda, talvez amanhã, eu apresente outro requerimento, procurando fazer com que o asfaltamento da Guariroba, do Setor P Norte e Sul, venha a tornar-se uma realidade, inclusive, quero mencionar um pedido feito pelo nobre Deputado Fernando Naves, que vem defendendo há muito esta proposta.

ANA / ALZIRA 23/05 16:00 0-19/3

O próprio Deputado nos diz aqui que as verbas já foram destinadas para a execução das obras naquela satélite e basicamente nos setores que vêm sofrendo com a erosão, com a poeira e até mesmo com o descaso.

Muito obrigado.

convidado a fazê-lo pelo autor, e inseri-lo no contexto do Distrito Federal, para o bem da nossa comunidade, independente até se o meu nome vai ou não ser divulgado, se aquele projeto vai ter esse ou aquele nome. Q) nome passa, mas as boas idéias ficam, e precisam ser preservadas em favor da comunidade.

Assim, pela comoção que sentimos nos últimos dias, é natural que estejamos abalados, como, confesso, me sinto, e lamento profundamente que a minha estrutura emocional não me permita ainda enfrentar uma carga de pressões, como tem acontecido.

Mas, vamos aprender, estamos iniciando agora, temos quatro anos pela frente, e, se Deus quiser e a população julgar que o nosso trabalho é digno e sensato, poderemos retornar a esta Casa legislativa ou ir para outra. Mas nao é isso que me interessa agora, sim, a coerência das minhas ideias, e não enganar ninguém,

Quero, portanto, declarar a todos que aqui estão, aos comerciários que há tantos anos lutam por um objetivo: o meu voto não mudou; estou agindo hoje como sempre fiz.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para fazer ressoar a voz dos trabalhadores, calada com o veto do Governador do Distrito Federal, ao projeto de lei que regulamenta o funcionamento do comércio, tornando-o mais flexível às necessidades da categoria dos comerciários e compatível com os anseios da transformação da sociedade brasiliense.

Preliminarmente, é interessante lembrar que o veto surgiu no Império Romano como uma forma de resguardar os direitos dos mais fracos contra a opressão das classes dominantes.

Hoje, séculos após, lamentavelmente, verificamos que o Sr. ~~o senhor que o senhor~~ Governador, ao vetar o projeto de lei que regulamenta o horário de funcionamento do comércio, agiu justamente de forma contraria, sucumbindo face ao grande lobby dos especuladores do capital, num flagrante desrespeito à Constituição da República, que estabelece que um projeto de lei só deverá ser vetado, no todo ou em parte, se for inconstitucional ou contrário ao interesse público, e isso mesmo em favor do povo, que

sempre foi espoliado e oprimido.

Ora, o veto oposto ao nosso projeto não resiste ao crivo de uma análise cuidadosa, senão vejamos: nos motivos do veto, o Senhor Governador afirma que sua Consultoria Jurídica entende que o projeto, ao estabelecer o horário de funcionamento do comércio de segunda a sexta-feira, de 8 às 22 horas, e, aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas, ressalvando a jornada constitucional, estaria referindo-se à duração do trabalho normal (art. 7º, item XIII, da Constituição Federal), matéria esta da competencia privativa da União.

Ocorre que a Consultoria Jurídica do Governo do Distrito Federal se equivoca duplamente ao afirmar que estamos legislando sobre matéria trabalhista. Primeiro, porque nos remeteu ao art. 7º, inciso XII da Constituição Federal, que se refere ao salário-família pago aos dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais; segundo, tendo em vista que estamos apenas regulamentando o horário de funcionamento do comércio no Distrito Federal e mandando seja respeitada a jornada de trabalho prevista na própria

Constituiçao da Republica; portanto, não há que se falar em direito do Trabalho.

Alegou-se, ainda, na justificativa ao veto, que o projeto não esgotava totalmente o assunto, chegando mesmo a excluir, em seu art. 3º, alguns ramos do comércio, do horário que institui; sem dispor sobre qual seria o regime de funcionamento em que estariam enquadrados.

Realmente, o nosso projeto excepciona alguns ramos do comércio, tendo em vista que estes serviços são essenciais à população, funcionando nos horários atualmente estabelecidos. Assim, cai por terra a argumentação do Governador, a respeito de uma suposta omissão. (Pausa)

Gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados porque a matéria que estamos versando envolve o aspecto de constitucionalidade.

Gostaria de dar a todos informações sobre os equívocos havidos na exposição de motivos, para que possam, conscientes e fundamentados na legalidade, julgar o melhor. E se não

houver silêncio, se a atenção não nos for dispensada, certamente, a decisão pode não estar pautada no princípio de legalidade.

Quanto à essertiva de que o projeto não estabelece o regime de funcionamento dos comércios excepcionalizados, deixando dúvidas no tocante à legislação aplicável, cumpre ressaltar que nao existe nenhuma incoerência, pois uma lei nova revoga a anterior, seja no todo - chama-se ab-rogação -, seja parcialmente - chama-se derrogação. E, no caso, não existe conflito de normas jurídicas.

Portanto, as exceções ali previstas não estão ao acaso, mas pautadas na norma, pelo princípio da legalidade; estariam afetas a ela, à legalidade anterior, porque, pelo princípio da absorção, seriam assim utilizadas.

Na tentativa desvairada de macular o projeto, a Ássessoria Jurídica do Governador alega que o seu art. 4º fere a Constituição Federal, transferindo a competência concorrente do Estado, de fixar o funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais, nas condições que especifica, para um acordo ou convenção co

letiva de trabalho.

Tomei o cuidado de distribuir a cada um, nesta Casa, indistintamente, cópia de um decreto baixado pelo Presidente da República - e não foi em tempos passados, mas pelo atual Presidente da República -*f e* de um decreto baixado pelo Governador do Distrito Federal, o então Governador Wanderley Vallim, utilizando o mesmo mecanismo para legislar sobre a matéria.

Parece-nos estranho tal posicionamento da Consultoria, quando o próprio Poder Executivo utilizou a prerrogativa do acordo ou convenção coletiva de trabalho, através do Decreto nº 12.834, de novembro de 1990, assinado pelo então Governador Wanderley Vallim, para ter vigência na época das festas natalinas - no claro intuito de aumentar a arrecadação dos comerciantes, instituiu o horário de funcionamento do comércio varejista em geral, das 08:00 às 22:00 horas, fazendo remissão a um acordo ou convenção coletiva e mandando respeitar as normas de proteção ao trabalho.

~~Se o Poder Executivo, para beneficiar os~~

Se o Poder Executivo, para beneficiar os comerciantes, pode legislar sobre o horário de funcionamento do comércio, com maior razão poderá a Câmara Legislativa, que tem por função precípua a elaboração de leis, não havendo aqui nenhuma transferência de competência concorrente do Estado de fixar as condições de funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais.

Por último, tentou-se argüir a inconstitucionalidade do projeto com o argumento de que o mesmo estaria ferindo o artigo 22, item I, da Carta Magna vigente, que trata de matéria do âmbito de Direito do Trabalho. Tal não ocorre, pois na espécie estamos a legislar sobre assunto de interesse local, em consonância com o disposto no art. 30, inciso I do mencionado diploma legal, que dá competência ao Distrito Federal, por força do disposto no § 1º, art. 32 do estatuto em apreço, haja vista que ao Distrito Federal foram atribuídas, pelo legislador constituinte, as competências específicas dos Estados e Municípios.

Assim, senhores, conforme demonstrado, o projeto não é inconstitucional e não temos dúvidas de que o veto foi

político e direcionado pelo poder das elites detentoras do capital, as quais manipularam inclusive a opinião pública, tentando colocar-nos em descrédito.

Pergunto-me o que mais me impressiona nessses comentários inverídicos que foram formulados sobre o projeto aprovado por esta Casa.

Tanto se bate a favor da liberdade de opinião, no entanto, até agora, nao se questionou que essa liberdade deve estar vinculada e impulsionada por princípios sustentados na obrigatoriedade de informar a verdade.

Essa liberdade é usada para formar opinião, ao mesmo tempo em que distorce a realidade com o objetivo nítido de favorecer o consórcio dos donos do capital, rancorosos e insaciáveis na busca do lucro fácil, da exploração do homem pelo homem, para a apropriação da riqueza.

Notamos que a liberdade por que tanto lutamos restou imprecisa e equivocada diante dos acontecimentos que se seguem. Foi utilizada com impostura, em uma ação insana, que desdenha a capa

cidade de reflexão.

É hora dos mentores de tamanha afronta refletirem o quanto de mau estão a produzir sobre um direito que é de todos e que para ser auferido custou milhares de vidas.

Temos o dever de respeitar essa luta que conduziu a democracia do País, e deste legado que deve ser repassado a gerações futuras.

É o momento de levantarmos a bandeira da verdade e de não permitirmos que a intimidação prolifere, sob pena de admitirmos que erros e mais erros se somem e que a insensatez da omissão perpetue-se gerando distorções irreversíveis.

Reclamamos que não se prioriza a reversão da miséria no País. Verificamos que a população, a grande massa é extremamente paupérrima.

Apontamos que para sair do subdesenvolvimento faz-se necessário tomar medidas constantes, e, numa rápida reflexão, vislumbrarmos um conjunto de medidas que, para mudar a vida da maioria de nossa população, bastaria distribuir, dividindo a

a renda, as oportunidades e restituir a milhões de brasileiros aquela porção de dignidade que todos nós nascemos com ela.

Existe uma responsabilidade desta Casa, que é de jamais nutrir as minorias privilegiadas, permitindo que

a sociedade seja exaurida pela exploração.

Temos como princípio um comportamento ético, e não permitiremos mais sacrifícios dos que já nao têm como se sacrificar.

Utilizar expressões como "consciencia","harmonia" e "acordo" para, desvirtuando os sentidos, permanecer subserviente, no intuito de iludir e enganar a sociedade, é negar o compromisso com o mandato popular, e ter discurso e não utilizá-lo em favor das transformações sociais. É ceder aos poderosos, negando um ideal.

Senhores, tenho certeza de que são homens e mulheres conscientes. Deposito minha confiança em cada um e espero sinceramente que façam um exame profundo em suas consciências antes de decidir, pois poderão negar seus compromissos e invalidar a outorga que o povo lhes deu.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, espero contar com a aquiescência de V.Exa. para que eu possa concluir o meu pronunciamento, já que fui obrigado a interrompê-lo por diversas vezes, clamando pela atenção do Plenário.

Recebi em meu gabinete pedidos e sugestões para a alteração do projeto, até nominando Deputados como representantes. E gostaria de passar aos Senhores esses pedidos.

O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Distrito Federal mandou urna proposta de projeto alternativo similar ao meu projeto em 90%, só não concordou com o instituído no art. 4º, propondo um novo artigo: "Os estabelecimentos comerciais que desejarem funcionar em horário e dia diversos dos estabelecimentos nesta lei, deverão requerer alvará especial de funcionamento."

Parágrafo único: " A concessão do alvará especial de funcionamento será requerido ao Governador do Distrito Federal."

NÓS não encaminhamos para o entendimento por

que a classe empresarial tinha consciência plena de que sairia vitoriosa. Por isso, o Sindicato do Comércio Varegista de Gêneros Alimentícios do Distrito Federal, em carta encaminhada ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, fez a seguinte alusão: "O veto do Sr. Governador Joaquim Roriz ao projeto oriundo da Câmara Legislativa, foi sob o argumento de inconstitucionalidade.

Portanto, outro projeto sobre o mesmo assunto, procedente da mesma Câmara Legislativa, seria também rotulado de inconstitucional, razão por que não foi apresentada outra proposta alternativa sobre a funcionamento do comércio."

E eles tem razão. Por que apresentar outra proposta se tinham certeza de que ocorreria o veto? Não precisavam negociar. Estavam sendo atendidos pelo paternalismo do Estado.

Em jornal do mesmo Sindicato, o que foi distribuído a todos os Deputados, o Sindicato menciona: "Todos já entenderam que derrubar o veto do Governador ao projeto que implantou a semana inglesa é ir de encontro ao bom senso. Até mesmo os que votaram a favor dessa excrescencia. O fato é que a Camara Legislativa cometeu uma infantilidade, para não dizer irresponsabilidade, ao aprovar tal projeto."

E vai mais além arrisca um prognóstico:" O veto do Sr. Governador será, afinal, mantido."

Senhores, o que dá tanta certeza ao empresariado de que as suas propostas serão mantidas, se antes do crivo des

ta Casa já estão a cantar vitória? Será que novamente perderemos a nossa consciência e o compromisso que firmamos aqui, quando da votação do projeto?

Espero que não e espero que a sociedade do Distrito Federal não tenha que se envergonhar de ter conquistado uma Câmara Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paci-ência; muito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convidamos o Deputado Salvíano Guimarães a ocupar a Presidência dos trabalhos da sessão.

(Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura do mesmo.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte)

Ofício nº 03/91, da Comissão de Estruturação do Comitê de Imprensa da câmara Legislativa do Distrito Federal.

Srs. Deputados:

Em nome dos jornalistas profissionais que cobrem a Câmara Legislativa, vimos pedir providências à Mesa Diretora desta Casa no sentido de apurar responsabilidades pelas agres-

sões sofridas pelas colegas Ana Paula Macedo, do BsB Brasil, e Roseane Furtado, do Correio Braziliense, na tarde de 21 de maio de 1991, por ocasião da votação do Projeto da Cidade Estrutural.

Sabidamente, o indivíduo conhecido como assessor do Deputado José Edmar Cordeiro, que se utilizou, ostensivamente, durante todo o processo de discussão da matéria, do local destinado aos jornalistas, ao lado do Plenário, insultou, inicialmente, o jonalista Ricardo Medeiros, do Jornal de Brasília, e, não satisfeito, praticou sérias agressões verbais contra as jornalistas acima citadas, fato testemunhado

Aya 23/05 16:35 0/26/ 5

do no recinto destinado aos setoristas, espaço esse constantemente invadido por lobistas que vao a Câmara somente para macular o trabalho realizado no Legislativo.

Grave e revoltante também seria a participação dos Deputados eleitos pela população nessa pressão nada salutar. Enquanto sério, o trabalho parlamentar merecerá do Correio Braziliense sempre uma abordagem destacada. Mas torna-se necessário, em contrapartida, que os Deputados Distritais dêem condições para que seja possível tal cobertura. Um relacionamento imprensa-Legislativo não pode ser levado adiante com esse nível de trauma.

Cientes do objeto do Presidente da Assembléia em buscar o apoio dos meios de comunicação para a execução do trabalho legislativo, a Chefia de Reportagem do jornal cobra o respeito a seus repórteres.

Atenciosamente

Alexandre José Guerra Torres

Chefe de Reportagem "

SULAMITA/ALICÉA 23/05 16:40 O-27/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes)-Esclarecimento da Presidência. Em virtude do ofício recebido por esta Casa, da Comissão de Estruturação do Comitê de Imprensa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que diz respeito aos fatos ocorridos neste plenário, a direção desta Casa não poderá ficar alheia e, através da Mesa, deverá tomar as medidas necessárias para a apuração dos fatos, visando manter, nesta Casa, a disciplina, o respeito e a ordem.

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura.

tflg/LgfclXS-ácjr^^~~o procede à leitura do seguinte:~~)

ITEM ÚNICO - Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Camara Legislativa do Distrito Federal», Titulo II a V.
Relator: Dep. Fernando Naves

SULAMITA/ALICÉA 23/05 16:40 O-27/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Sr. Relator, na sessão de ontem, já deu parecer e conhecimento a Casa deste parecer, prosseguiremos examinando os destaques relativos as emendas.

Antes, porém, houve uma solicitação do Deputado Geraldo Magela no sentido de que esta Casa discutisse e decidisse a respeito da emenda 072, que levou, portanto, a consideração do Plenário. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, significa uma inversão de pauta. Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Nao. É a continuação da pauta da Ordem do Dia da sessão de ontem que continua hoje. Mas foi levantado um problema em relação a emenda 072 e foi solicitado que o Plenário decidisse a respeito do exame ou

SULAMITA/ALICÉA 23/05 16:40 O-27/3

nário. Com a palavra o Sr. Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposição, no sentido de se promover uma inversão de pauta. Ou seja, votar o , da semana inglesa antes do Regimento Interno. A razão é muito simples, Nós temos aqui nao só um público muito grande, interessado nesse assunto. Temos a questão, que é sempre muito cara a nós, que é a própria cobertura de imprensa.

Nos sabemos que a votação do Regimento Interno vai demandar muito tempo, e, provavelmente, empurrará a votação do Projeto semana inglesa para mais tarde. Então, eu solicitaria provavelmente, outros Deputados ouviram estas argumentações e também estão concordando com isso esta inversão de pauta.

CL-43

SULAMITAALICÉA 23/05 16:40 O-27/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós temos que encontrar uma solução, porque a Resolução nº 012 diz, no seu Artigo 9º: "no 2º turno de votação apenas serão apreciadas emendas de redação e as de mérito que forem subscritas por no mínimo metade mais um dos membros da Casa."

Art. 10- "Durante a tramitação do projeto do Regimento Interno ficarão suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos em curso nessa Câmara."

Essa resolução determina que, nas sessões ordinárias nós só poderemos apreciar matérias relativas ao Regimento Interno. Em função disso, nós colocamos na pauta uma sessão extraordinária, no dia de hoje, ——————————

em que será apreciado o veto à Semana Inglesa e outros projetos.

Para que possamos iniciar a sessão extraordinária, nós teríamos de encerrar esta sessão, e aí jogaremos os trabalhos da sessão ordinária de hoje para amanhã. Nao examinaríamos nenhum projeto relativo ao Regimento Interno desta Casa, no dia de hoje. Teríamos que suspender toda a votação do Regimento Interno, porque não há como abrir duas sessões extraordinárias ou abrir mais uma sessão ordinária no dia de hoje.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiróz,

CL-45

Aya 23/05 16:45 0/28/2

O SR. AGNELO QUEIRÔZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Acho que é justo esse esclarecimento, pois mostra a possibilidade concreta de se atender a uma praxe que esta Casa, justamente, tem respeitado.

Podemos encerrar esta sessão, em respeito aos companheiros que a estão assistindo, e começar a sessão extraordinária do veto, inlclusive correndo o risco de não discutirmos o Regimento hoje. Não tem problema.

Evidentemente, que, se transcorrer com rapidez a sessão extraordinária, poderemos, inclusive, convocar uma extraordinária e continuarmos a discutir o nosso Regimento. Mas, deve ficar claro, a princípio, que devemos manter a mesma atitude que tivemos com a questão dos professores, com a dos inquilinos, porque os comerciários merecem o mesmo respeito, e nos deveremos votar primeiro esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Gostaria de solicitar a V.Exa., mesmo havendo alegação que justifique, porque o que nao se justifica mais é prorrogarmos o nosso Regimento Interno, que tanto nos foi cobrado. Nada impedirá que seja realizada ainda hoje uma sessão extraordinária para a apreciação do veto.

Entao, nosso ponto de vista é de que devere-mos continuar com a sessão ordinária e, a seguir, a extraordinária, para a apreciação do veto.

Aya 23/05 16:45 0/28/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR, Sem revisão do orador.) - Estamos entendendo a pressão das galerias, mas estamos seguindo, orinariamente, aquilo que foi divulgado.

Se estivéssemos criando cauísmos para não votar o veto, se estivéssemos procurando qualquer tipo de casuísmo, poderíamos até levantar uma questão de ordem. Mas, se começarmos, toda vez que houver matéria importante, a inverter a pauta ou cancelar a sessão, evidentemente, esta Casa vai acabar no descrédito, porque nada que estiver escrito estará sendo cumprido. Porque basta o plenário lotar - por isso é muito bom que venham para cá, nós os recebermos com o maior carinho, é um processo democrático - que teremos que mudar a pauta. Então, fica difícil. Assim.

Sou pela legalidade, vamos votar o Regimento, e, em seguida, como está previsto, o veto também, por

Aya 23/05 16:45 0/28/5

que é por aí que se segue a norma.

Aya 23/05 16:45 0/28/6

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não conseguimos enxergar anormalidade nenhuma em encerrarmos esta sessão, atendermos a esta galeria que está aqui.

O Deputado Carlos Alberto lembrou muito bem a cobertura da imprensa, que se esta votação do veto à Semana Inglesa for para tarde da noite, com certeza a imprensa não conseguirá cobrir essa questão extremamente importante, que diz respeito a 60.000 comerciários desta cidade, e ainda podemos chegar a 250,000 pessoas (Aplausos.) interessadas nesta matéria da Semana Inglesa. Aí, estaremos colocando os comerciários e seus familiares nisso, sem contarmos os próprios consumidores, sem contarmos os próprios comerciantes.

Aya 23/05 16:50 0/29/1

A Semana Inglesa é, hoje, um assunto de extrema relevância para toda a cidade, portanto justifica-se que atrasemos por um dia a votação do Regimento Interno. E se for o caso, entremos pela noite, no sentido de dar continuidade à votação do Regimento Interno. ~~Portanto~~ Apelo a essa Presidência que faça a ~~pela~~ inversão da pauta, com o encerramento desta sessão e abertura imediata da sessão extraordinária, que vai apreciar o veto do Sr. Governador à Semana Inglesa, bem como outros temas, ~~que temos~~, inclusive, as estruturas de gabinetes de lideranças. E, se for possível, façamos outra sessão extraordinária, mais tarde. Este apelo é justamente para atendermos essas pessoas que estão aqui na galeria, que vieram prestigiar esta Casa, seua familiares, e milhares de colegas seus que estão trabalhando neste momento, esperando por uma resposta desta Casa.

Aya 23/05 16:50 0/29/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a sociedade de Brasília, do Distrito Federal, aguarda, com grande ansiedade, a apreciação desta matéria. Vejo que isto é de relevante importância não só para os Deputados, para o pessoal que aqui vem, mas também para toda a comunidade de Brasília. Então, particularmente, desejo que se encerre esta sessao e se dê início à sessão extraordinária, com a apreciação do veto do Sr. Governador,

Aya 23/05 16:50 0/29/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu compreendo como positiva a sugestão de invertermos a pauta, por uma razão muito simples, porque vamos discutir o Regimento Interno da câmara Legislativa, Eu acredito que o Regimento diz muito mais respeito a nós, ou seja, é uma discussão, às vezes, um pouco desgastante para nós mesmos. Agora, a população que veio aqui, hoje, foi justamente porque estaríamos apreciando o veto. Se hoje fosse sexta-feira, por exemplo, forçosamente este assunto estaria antecedendo todas as matérias desta Casa, pois seria o último dia, no caso, para a apreciação da matéria. Poderemos, até, demonstrar cortesia com essa população que aqui está, e nao submetê-la ao cansaço de assistir uma discussão que so diz respeito à câmara Legislativa. Vamos inverter a Ordem do Dia e votar logo a questão do veto, porque estaremos, assim, solucionando o problema imediato da população presente aqui.

CL-53

Aya 23/05 16:50 0/29/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ um esclarecimento. O nosso trato é de inversão da Ordem do Dia. NÓS teremos que encerrar esta sessão e entrarmos, imediatamente, na sessão extraordinária, com apenas um item, que é o veto à Semana Inglesa. Em seguida, encerrando o processo de votação do veto, convocaríamos outra sessão extraordinária, para a apreciação do Regimento Interno. E os outros itens ficarão para amanhã, Os outros itens da sessão extraordinária serão apreciados na sessão extraordinária de amanhã. É isto?

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - ,' • Sr. Presidente, só uma consulta, para que o nosso pessoal seja orientado.

Sendo encerrada a presente sessão, será convocada uma extraordinária com o veto à Semana Inglesa. Terminado o veto, o ~~Senhor~~ V. Exa. convocará outra sessão extraordinária, para continuarmos o Regimento Interno.

Hermione/Geraldo 23/5/91 16:55

030/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vamos proceder, portanto, a votação.

Os Srs.Deputados que estiverem de acordo, conforme requerimento do Deputado Carlos Alberto, com o encerramento da sessão neste instante, para convocação da sessão extraordinária, com a finalidade de apreciação do veto à Semana Inglesa, queiram permanecer como estão. (Pausa). Está aprovado.

Convoco, portanto, os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se logo após o encerramento desta, com a finalidade de apreciação ao veto aposto pelo Sr.Governador à Semana Inglesa.

Atendendo, portanto, à deliberação do Plenário, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

37ª Sessão Extraordinária de 23 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADO DA MESA

- Projeto de lei de autoria de vários Deputados, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências".

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Apreciação da mensagem do Sr. Governador do Distrito Federal, comunicando à Casa o seu veto total ao Projeto de Lei nº 080/91, que "Dispõe sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências". MANTIDO com 14 votos favoráveis e 10 votos contrários.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata **da** 9ª Sessão Extraordinária, em 23 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura,

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Hermione/Geraldo 23/5/91 16:55

SE30/2

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Ha quorum.Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

ORDEM DO DIA

Apreciação da Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal, comunicando à Casa o seu Veto total ao Projeto de Lei nº 080, de 1991

Solicito ao Sr.Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr.Secretário procede à leitura da seguinte:)

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 23 DE MAIO DE 1991.

1) Apreciação da Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal, comunicando à Casa o seu "Veto" total ao Projeto de Lei nº 080, de 1991, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

Hermione/Geraldo 23/5/91 16:55

030/3

Com a palavra o Relator.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, pela função de Relator, tenho a incumbência de relatar a mensagem do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. E quero ressaltar que a minha função é única e simplesmente relatar os motivos do veto, o que farei, deixando claro que sou contrário, integralmente, ao veto, e me inscreverei, depois, para expor as minhas razões.

Então, a minha presença, neste momento, para o relato do veto, é única e simplesmente um requisito formal.

Sr. Presidente, as razões expostas pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal para o veto estão expostas basicamente na página 2, que diz: "verifica-se que o projeto não esgotava totalmente o assunto quando dizia jornada de trabalho e horário de funcionamento do comércio, chegando mesmo a excluir, em seu artigo 3º, alguns ramos de comércio, do horário que instituía, sem dispor qual seria o regime de funcionamento em que estariam enquadrados."

Segue o documento: "A análise jurídica que determinamos fazer mostrou, ainda, que o art. 4- fere a Constituição Federal, pois

transfere a competência concorrente do Estado de fixar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, das condições que especifica, para um acordo ou convenção coletiva. Viola ainda o art. 22, item I, da Carta Magna, ao dispensar tratamento a matéria do âmbito do Direito do Trabalho, competência privativa da União.

Segue o documento dizendo: " Tendo em vista, entretanto, os anseios dos comerciários, da comunidade, a necessidade do cumprimento da legislação no País, a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, entre eles e a sociedade, penso ser importante uma ampla discussão com todos os setores envolvidos, para apresentação de novo projeto que discipline a questão."

Riva/ Mª Stein 17:00 23/05 E.31.1

(Geraldo Magela, cont)

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os motivos colocados pelo Sr. Governador para o veto são de ordem constitucional, vez que usa o art. 4º comparando a Constituição, e interpretando que o projeto teria violado o art. 22, inciso I, da Constituição Federal, Esta é a interpretação dada para a interposição do veto do Sr. Governador. É este o nosso relatório. Eu me escreverei em seguida para me manifestar contrariamente.

Riva/ Mª Stein 17:00 23/05 6.31.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto. S. Exa. tem 5 min.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, caros colegas, há quase uma década vemos desenvolvendo a luta pela Semana Inglesa, uma justa reivindicação dos trabalhadores do comércio do Distrito Federal. Não me convenceram os argumentos elencados pelo Sr. Governador para vetar, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei da Semana Inglesa. Quem observar o art. 1º do projeto feá^de^ver que em seu inciso I define o horário de funcionamento, que será d segunda a sexta-feira, das 8 s 22 horas,

CL-6

Riva/ Mª Stein 17:00 23/05 E.31.3

que haja inconstitucionalidade em mandamento legal que evoque exatamente o respeito à Constituição no seu próprio texto.

Quanto ao fato de o projeto excluir ramos do comércio do horário da Semana Inglesa, configurar inconstitucionalidade por não determinar, para aqueles ramos, horário diverso, essa ponderação também não procede. Ora, se a lei não altera o horário de funcionamento de determinados ramos do comércio, permanece em vigor, para estes ramos, o horário fixado na legislação preexistente.

Portanto, não há nenhuma ilegalidade.

Em terceiro lugar, com relação ao argumento contido na exposição de motivos do veto, no sentido de que o art. 4º do projeto fere a Constituição Federal "...pois transfere a competência concorrente do Estado de fixar o funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais (...) para um acordo ou convenção coletiva de trabalho", ao nosso ver ele é, no mínimo, questionável. Senão vejamos: inicialmente, a Constituição não trata expressamente, em nenhum momento, do horário de funcionamento do comércio. o art. 24 da Carta Magna reza o seguinte: "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobrei V - produção e consumo". Por sua vez, o art. 30 dispõe: "Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local."

S/ José Alberto

Aya 23/05 17:05 EX/32/1

Estes dois dispositivos transcritos são os que podem abranger a questão da fixação do horário do funcionamento do comércio. Em nenhum outro lugar da Constituição poder-se-ia encontrar referencia a questão do horário, mesmo que implicitamente, porque explicitamente em nenhum lugar fica estabelecido,

No caso do Distrito Federal, um possível conflito de competência fica afastado, na medida em que a Constituição Federal atribui ao D F as competências legislativas reservadas aos Estados e aos Municípios (art, 32, § 1º). Assim, os dois dispositivos constitucionais que podem abranger a questão da fixação do horário de funcionamento do comércio são dispositivos genéricos e não especificos. Logo, o art. 4º, contrariamente ao que afirma a exposição de motivos do Sr. Governador, não transfere a competência do Estado (sic) para acordo ou convençao coletiva; apenas admite, mediante acordos entre partes interessadas, que sejam definidos horários de funcionamento diversos daquele que o projeto determina, O que se pode questionar, no art. 4º, é a impropriedade do fórum indicado para tanto, mas não, ao nosso ver, a sua

constitucionalidade. Por outro lado, o mesmo art. 4º do projeto não viola o art. 22 da Constituição Federal, como afirma a exposição de motivos do veto, uma vez que o horário de funcionamento do comércio, matéria objeto do projeto em questão, não diz respeito a direito do trabalho.

Horário de funcionamento do comércio não diz respeito a direito do trabalho.

Concluindo, entendo que não há razão constitucional para vetar o projeto em tela,

O veto a projeto de lei, de acordo com a Resolução do Senado nº 157, cabe em duas situações: por inconstitucionalidade ou por ser contrário ao interesse público. Neste caso, acreditamos, a primeira possibilidade está afastada. A segunda foge ao campo do Direito e depende da apreciação política que se faça da matéria em questão.

E, do ponto de vista politico, nós estamos, na verdade, resgatando o trabalhador comerciário de Brasília.

Agora, caros colegas, eu gostaria de sua a-

tenção por uns poucos minutos. Este relato do Governador que fala de inconstitucionalidade retrata uma coisa lastimável: a incompetência da assessoria jurídica do Sr. Governador, pelas razões já apontadas. Agora, se não bastasse isso, prestem atenção, caros colegas, em 20 de agosto de 1990, o Decreto nº 96.467 do Senhor Presidente da República estabelece que:

"Fica facultado o funcionamento aos domingos do comércio varejista em geral, desde que estabelecido em acordo ou convenção coletiva de trabalho, respeitadas as normas de proteção ao trabalho e o artigo 30, inciso *I*, da Constituição Federal."

ou seja, um decreto do Presidente da República estabelece que é um "acordo ou convenção coletiva", exatamente como está no artigo 4º, aprovado aqui (aprovou) pode determinar uma forma de funcionamento especial. Se não bastasse isso, no dia 27 de novembro de 1990, parece-me que não faz muito tempo, assinado pelo ex-Governador Valim da Silva, o Decreto nº 12.834 diz, no seu § 2º, inciso VI:

"VI- De 08 às 22 hs, aos sábados e domingos, o comércio varejista em geral:

§ 2º - O funcionamento de que trata o inciso VI deste artigo fica condicionado a que seja estabelecido em acordo ou convenção coletiva de trabalho, respeitadas as normas de proteção ao trabalho, conforme disposto no Decreto Federal, nº 99.467, de 20 de agosto de 1990".

ANA / ALZIRA 23/05 17:10 (CARLOS ALBERTO) E-33/1

É exatamente o que estabelece o art. 4º aprovado nesta Casa e defendido pelos comerciários, acordo ou convenção coletiva, exatamente o teor do art. 4º do projeto de lei aprovado nesta Casa e que o Governador diz ser inconstitucional. Eu pergunto, estará errado o Presidente da República? Estará errado o Governador Vallim? Estará errada esta Casa, que aprovou este conceito, ou estará errada a assessoria jurídica do Sr, Governador Roriz, que diz ser inconstitucional esse item ?

Caros colegas, estamos diante de um momento importante da soberania, autonomia e, diria mais, da dignidade desta Casa. Vamos votar pela derrubada do veto!

ANA / ALZIRA 23/05 17:10 (GERALDO MAGELA) E-33/2

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA C, PT, (Sem revisão do orador,) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, naturalmente não posso concordar com o veto do Sr. Governador. Na verdade, o Sr. Governador adotou um veto essencialmente político e usou argumentos constitucionais, só que ele colocou esta Casa no que poderia chamar de uma situação de dificuldade, conhecida nos meios populares como , " sinuca de bico ". O que é isso ? Se concordarmos e votarmos pelo veto do Sr. Governador, estaremos concordando com o parecer e a justificativa do veto. O que o veto diz ? Já foi dito aqui que ele é inconstitucional porque legislamos sobre o Direito do Trabalho, que é de competência privativa da Legislação Federal. Quero lembrar aos senhores e senhoras que, quando da apreciação do projeto como Relator, rejeitamos um projeto de autoria do nobre Deputado Jose É dm ar, que continha um dispositivo inconstitucional, em que p,ése o mérito também no sentido da Semana Inglesa. Quero deixar registrado que a posição do Deputado José Edmar sempre foi de defesa da Semana Inglesa, e O projeto que apreciamos no momento também contínha essa

CL-13

ANA / ALZIRA 23/05 17:10 E-33/3

intenção, não tenho dúvida disso. Tivemos oportunidade, naquele momento, de chamá-lo ao nosso gabinete e explicar a S. Exa que infelizmente seu projeto seria rejeitado por * um dispositivo, que era fundamental no projeto, e que estabelecia a jornada de trabalho, o que é de competência privativa da Legislação Federal. Nesse projeto que aprovamos não há dispositivo algum que fale sobre Legislação do Trabalho. Quando dissemos que o horário de funcionamento do comércio pode ser * prolongado além do previsto no projeto, desde que seja feito acordo entre as partes envolvidas, ou seja, o comerciante e o comerciário, estamos dizendo que, estando estabelecido o horário do trabalho, do funcionamento do comércio, desde que, não haja impedimento de uma das duas partes, pode ser tornado mais elástico.

S/ CLARICE

O Estado, através dos seus Poderes, o Legislativo que elaborou a lei, e o Executivo que deveria sancioná-la, está realmente possibilitando o prolongamento do horário de funcionamento do comércio desde que haja acordo para isso. Isso nada mais é do que o cumprimento de um preceito da Constituição Federal.

Não há nenhum dispositivo no projeto que seja inconstitucional. Eu disse aqui num discurso, logo após a apresentação dos motivos do veto, que eu considerava, e reafirmo no je, uma "forçação de barra" do Sr. Governador apresentar esta exposição de motivos para o veto, porque realmente não há nada de inconstitucional.

Infelizmente temos que dizer aqui que faltou ao Sr- Governador coragem para assumir as pressões políticas do setor empresarial e S.Exa. acabou vetando, principalmente em nome dos donos e testas-de-ferro dos "shoppings" e supermercados.

(Palmas.)

Quero dizer aos senhores que não adiantou,

Aya 23/05. 17:15 EX/34/2

infelizmente, a posição do Sr. Governador, porque o Sr. Ney Carneiro, que é Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal, enviou carta ao Exmo. Sr. Deputado Salviano Guimarães, da qual todos recebemos cópia em nossos gabinetes, na qual diz o seguinte: " W veto do Governador Joaquim Roriz ao projeto de lei, oriundo da Câmara Legislativa, foi sob o argumento da inconstitucionalidade, razão por que não foi apresentada outra alternativa sobre o funcionamento do comércio." Quero dizer aos senhores e senhoras que se mantivermos o veto do Sr. Governador e fizermos o que está sendo articulado — e digo isso com a mais absoluta tranqüilidade e transparência — se apresentarmos um outro projeto alternativo, com o mesmo teor e se ele for aprovado, teremos questionamentos sobre a sua constitucionalidade. E digo por quê. Porque se votarmos pela manutenção do veto, estaremos concordando com o que foi exposto aqui, no sentido de que é inconstitucional. E, se ele é inconstitucional, como é que a Casa vai, depois, aprovar um outro projeto com o mesmo teor? Acho que a sinalização do Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal é muito clara. Eles

vão questionar na Justiça,

Entio, Sras. e Srs, Deputados, tenho uma proposta alternativa. Hoje, pela manhã, procurei o nosso Presidente, o Líder do Governo e vários outros Deputados e disse-lhes que eu queria entrar no processo de discussão e que aceitava discutir com o Sindicato dos Comerciários, que legitimamente representa essa categoria, aceitava discutir com o Sindicato patronal, aceitava discutir com o Governador. A minha alternativa fica no termo, entre meio do que" os comerciarios querem e o que os patrões querem. Por quê? Porque o outro projeto alternativo vai propor o funcionamento do comércio até às 18 h, que entendemos pode até existir, desde que haja uma compensação, e tem que ser discutida essa compensação, mas há aí um pressuposto básico. Para que possamos ter esse grande acordo, a minha visão é de que precisamos derrubar o veto e justifico por quê. Precisamos derrubar o veto porque se ele for mantido não poderemos votar qualquer outro projeto, porque, senão • estaremos hipotecando apoio a esta visão do Sr. Governador, que tenho certeza não é do Governador,

Aya 23/05 17:20 EX/35/1

é uma exposição de motivos encomendada para se chegar aonde se chegou e, para tanto, se tinha que partir de uma premissa equivocada. E, naturalmente, essa proposta nossa de acordo preservaria - todos nós, os 24 Deputados, preservaria o Sr, Governador, atenderia em parte à categoria dos comerciários e também aos empresários.

Infelizmente, até agora não tivemos sinal verde para esse acordo. Espero que o tenhamos até o momento da votação, que realmente ele venha para que possamos, derrubando o veto, manter a soberania desta Casa, não deixando sobre nós a "espada de Dâmocles" do questionamento da inconstitucionalidade, no momento seguinte, e possamos restabelecer parte do que querem os comerciários e os comerciantes.

Não estamos aqui para enganar ninguém, mas com absoluta transparência, e, sem dúvida alguma, votaremos de qualquer forma, com ou sem o acordo que queremos, pela derrubada do veto, porque achamos que ele não tem nenhum sentido e deve, efetivamente, ser derrubado. Essa, a nossa posição, Sr. Presiden-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito ser desnecessário adentrar no exame da matéria, se é ou não constitucional. Gostaria apenas de apelar para os Srs. Deputados no sentido de fazerem reflexão dos fatos, desde o momento em que decidimos pela Semana inglesa.

Sabemos que a matéria criou, dentro da sociedade de Brasília, uma indisposição com a Câmara, através, inclusive, de pesquisa pública, tentando escamotear um problema concreto que a sociedade enfrenta: já, há alguns anos, estamos vivendo uma reformulação da localização do comércio, a forma como ele se dá e quando se dá. Ocorre que essa trajetória, que obedece sobretudo ao poder do capital, passa por uma trajetória que é a questão do respeito ao trabalhador. E essa questão, para nós, em particular, é um dos aspectos fundamentais, nao apenas em termos de salários dignos, mas sobretudo de condições de trabalho.

E aqui, gostaria de levantar o grande equívoco que tem sido colocado como um dos argumentos para justificar a manutenção do veto.

Como já havia sido levantado anteriormente, sabemos, enquanto economista, que a demanda de qualquer padrão de consumo se dá em função de uma renda e não do horário de comércio. É um grande equívoco dizer que, na medida em que o comércio fica mais tempo aberto, tem mais ou menos empregos. A questão da geração da renda é o elemento fundamental na demanda e no perfil do consumidor. Esse, o grande equívoco que se tentou passar para a sociedade, rompendo, inclusive, os princípios básicos de economia. Esse é o elemento que tenta perturbar aqueles que entendem que quanto mais tempo uma porta pemanece aberta, mais tempo o comércio tem condições de gerar empregos. O emprego é gerado em função da renda, porque nenhum comércio fica aberto se não há consumo para seus produtos.

Vejam: acompanhando o perfil do comércio varejista, começamos a perceber que há um mapeamento dentro dele, porque

Margareth/Lizeth 23.5 17.25 (Wasny de Roure) E-36/1

O comércio varejista entende que os pequenos e microempresários não resistem a pressão dos grandes, e Oi micrompresários sustentam a tese da semana inglesa, o que significa a sustentação do seu descanso e da própria recuperação física.

O grande comércio, ao ter por mais tempo as portas abertas, absorve muito mais a demanda, a capacidade de consumo do grande consumidor. Então, o que conseguimos apreender desse processo é uma maneira escamoteada de dar mais força ao grande empresariado, ao que se instala nos "shoppings", ao que se instala nos Conjuntos Nacionais. Por quê?-Porque fazer compras se tornou uma opção de lazer. Em função dessa tese, pretende-se utilizar o lazer como mecanismo de consumo, relegando ao pequeno comerciário um espaço muito mais limitado, uma vez que a renda é carreada para o grande comércio do lazer, que é o dos "shoppings", dos Conjuntos Nacionais, etc. Este o primeiro grande equívoco que se tenta colocar nas cabeças dos Parlamentares.

Outro grande equívoco que começamos a perceber e a pratica de utilizar o veto como instrumento de diálogo com o Poder Legislativo. Para mim, a questão se tornou política, porque todos os fóruns por que os Parlamentares passam foi esse o grande tema discutido: nas rádios, na televisão, nos encontros com a comunidade, a Semana Inglesa passou a ser o grande tema de discussão. Ocorre que isto era colocado de maneira enviesada pela própria comunidade, não suficientemente conscientizada pelos meios de comunicação, que, em função do poder econômico, manipulava a consciência dos próprios usuários, dos próprios consumidores para se colocarem contra a Semana Inglesa. E nao se colocava a dinâmica, como o art. 49 estabelecia, da negociação.

Mas, o grande equívoco, nesse aspecto, esta em que a Semana Inglesa aprovada por esta Casa dá força aos trabalhadores para estabelecer um processo de negociação. E o que os empresários não querem e esta força de negociação que [illegible] implantada

Distrito Federal. Porque, então, os grandes empresários terão de ter a humildade de sentar com os representantes da categoria para negociar o horário de abertura do comércio. Esta é a grande questão em jogo, o poder da força, o poder da manipulação. E disso, infelizmente, foi acometido o Poder Executivo, que incorpora toda a pressão do poder econômico, o que está claro, evidenciado.

Quero dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que tivemos oportunidade de conversar com diversos empresários, e vários deles se manifestaram plenamente favoráveis à semana inglesa. Mas tem que ficar claro que foram os micros, os pequenos empresarios, porque são como os trabalhadores, tem que ficar atrás do balcão, nao vivem simplesmente nos seus birôs ou põem sua loja a funcionar nos finais de semana. O grande empresário não esta na loja, (quem está é) ~~porque quem está na loja é~~ o empregado, ao qual paga um minguado salário mínimo, ou, no máximo, dois salários.

Margareth

Aya 23/05 17:25 EX/36/4

urna piscina, morando no Lago Sul ou no Lago Norte, enquanto as lojas estão produzindo no final de semana! Isso é muito bom, gera empregos! Gera, sim, falta de consciência e fortalecimento do poder econômico- É o que está em jogo e não podemos sustentar aqui.

Se o proprietário do "shopping" quer que o comércio fique aberto, que estabeleça um diálogo, um processo de conversação com a categoria. E ai o nosso diálogo não é com o Governador, mas com os empresários, com os trabalhadores, para que cheguem a uma negociação suficientemente hábil e sustentada em parâmetros salariais.

Para concluir, Sr. Presidente. Ontem, já havíamos dito, que, por diversas vezes, a Constituição tem sido utilizada como pretexto.

Ivi/Arimar 23.05 17h30min 0/37/ 1

(Wasny de Roure)

~~Por diversas vezes a Constituição tem sido utilizada como pretexto.~~

Acho até muito bom que a Constituição seja manuseada do início ao fim e do fim ao início. Creio que adultério maior a sociedade vive quando um Poder que dispõe de urna infra-estrutura de análise constitucional apresenta, de forma equivocada, escamoteada, a análise distorcida da Constituição para avocar para si o veto. Isso é mais lamentável, independentemente do fato de a matéria, em exame, ser semana inglesa ou não, esse é um erro lamentável, profundamente comprometedor. Mas tenho a clareza de que esse erro já foi cometido quando da campanha de S. Exa.,

Ivi/Arimar 23.05 17h30min 0/37/2

o Governador Joaquim Roriz, Isso nunca foi dito neste plenário, mas desde o início denunciei que a sua condidatura era inconstitucional, que a sua candidatura não encontrava respaldo constitucional. Isso foi engolido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ainda que o Tribunal Regional Eleitoral vetasse a candidatura do Sr. "Joaquim Roriz, o Tribunal Superior Eleitoral, que tinha os seus apaniguados em função do Sr. Figueiredo e do Sr. Sarney, permitiu a candidatura do Sr. Joaquim Roriz. Isso, sim, inconstitucional, mas não foi lembrado pela própria assessoria de S» Exa., o Governador.

Ivi/Arimar 23,05 17h30min 0/37/3

Aí é que está o maior adultério da Constituição, que foi utilizada para escamotear uma questão que é constitucional.

Essas são as minhas palavras. É claro, Sr. Presidente, que votarei pela derrubada do veto de S. Exa., o Sr. Governador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ivi/Arimar 23.05 17h30min 0/37/4

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos comerciários, o Deputado Geraldo Magela, quando esteve na tribuna, tentou esclarecer a todos com ura argumento que está sendo utilizado nesta Casa e que talvez os senhores não tenham entendido.

Quando os empresários sabem qual é o resultado é por-- que, infelizmente, a classe trabalhadora está num jogo de cartas marcadas, onde sempre é culpada de tudo e que paga a conta.

Jogar contra o poder econômico é difícil. Os senhores já viram

Ivi/Arimar 23.05 17h30min 0/37/5

regulamentada a lei da usura , dos juros de 12%, Não foi regu

lamentada ' nem será. Os senhores já viram regulamentada a parti-

cipação no lucro das empresas? Também não foi regulamentada, e

também não será. Os senhores já viram regulamentada a cogestão,

a participação da classe trabalhadora na administração

da empresa? Também não foi regulamentada nem será, porque o jo

go é o [redacted] das cartas marcadas. Diz o discurso neoliberal

que no primeiro mundo o empresário tem liberdade. Acho que a li-

berdade é boa quando a minha [redacted] não fere a [redacted] do meu

irmão. Quando a minha liberdade é utilizada para usurpar a riqueza,

porque só eu fico rico, enquanto o conjunto da sociedade aca

01-29

Ivi/Arimar 23.05 17h30min 0/37/6

ba cada vez mais pobre, essa liberdade não presta. Lá no primeiro

o comércio
mundo pode funcionar 24 horas.

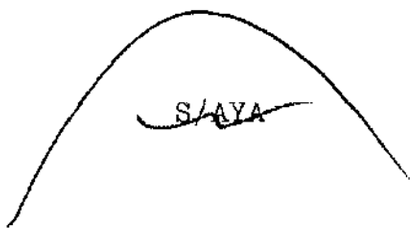

Se Eles querem a liberdade para funcionar as 24 horas, nós estamos dispostos a dar essa liberdade, desde que paguem salário de primeiro mundo e não salário de fome. Mas isso eles não querem.

É bom formar riqueza escravizando a classe trabalhadora, porque da palavra consciência, ~~essa palavra~~ o que todo mundo usa, poucos conhecem o sentido, muito poucos.

Não vou falar aqui sobre a constitucionalidade. Acho que fui bem claro. Forneci dados precisos ao Plenário dentro do meu humilde conhecimento, e fundamentei com dados que há jurisprudência firmada a respeito da matéria. Mas talvez as pessoas continuem mudas e surdas, porque às vezes não é interessante ouvir, não é interessante sentir a consciência, e espero que isso não ocorra nesta Casa. Como disse anteriormente, tenho o maior apreço por todos os meus companheiros de bancada e por todos os meus companheiros Parlamentares. Espero que cada um reflita bastante antes de depositar o seu voto, que não façam mais uma vez o jogo das cartas marcadas, onde só quem perde é o mais fraco.

Eu arrisco o seguinte prognóstico: ~~deste~~ que

vamos ter um entendimento, com um projeto consensual, sem primeiro re stabelecer a capacidade de legislar desta Casa, é um engodo, Quem é o nosso juiz? Será que é uma única pessoa? Será que o Executivo é o dono da verdade? Será que 24 Deputados não podem mensurar o desejo da sociedade? Será que uma única pessoa, por mais voto que tenha recebido porque tenha sido eleito no primeiro turno, detém a consciência geral da sociedade e pode ditar o que esta Casa vai fazer? Creio que não. Entendo que nenhum dos Deputados precisa de juiz, porque sao seus próprios juizes.

Falar sobre a fundamentação acredito, agora, é falar no vazio. Mas espero que os Senhores observem bem claramente a votaçaoe tirem suas próprias conclusões, mas com uma certeza: de que a disposição de luta jamais poderá ser subtraída de cada um dos senhores, como não será subtraída de cada Deputado.

E tenho certeza que se as pessoas refletirem um pouco mais, darão uma chance, uma única chance para que nós possamos mudar um pouquinho o sistema de exploração do trabalho no Distrito Fede-

CL-32

Aya 23/05 17:35 EX/38/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Celso.

Aya 23/05 17:40 EX/39/1

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vou falar sobre a constitucionalidade ou não da matéria, porque, acredito, os Deputados que me antecederam já suprimiram essa discussão.

Em primeiro lugar, reporto-me à matéria publicada no órgão oficial do Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal, que nos chama a todos de infantis e irresponsáveis:

"O fato é que a Câmara Legislativa cometeu uma infantilidade, para não dizer irresponsabilidade, ao aprovar tal projeto. Ninguém defendia nem defende a semana inglesa a não ser meia dúzia de sindicalistas com idéias retrógradas."

Lembro-me bem de que 22 Deputados votaram pela aprovação da semana inglesa, o que não constitui, necessariamente, meia dúzia de sindicalistas com idéias retrógradas.

O presidente do Sindicato, junto com a sua

diretoria, desrespeita sobremaneira esta Casa e seus Deputados quando nos chama, a todos, de infantis e irresponsáveis. Isto merece o nosso repúdio. Também quero enfatizar que a maioria dos Deputados, senão todos, teve a oportunidade de conversar com a direção da Federação do Comércio. Grande parte dos comerciantes de Brasília já fecha seu comércio aos sábados ao meio-dia. Presentes a essa reunião não estavam somente pequenos e microempresários, estavam também médios empresários, que nos passaram a informação de que há muito tempo já fecham o seu comércio aos sábados ao meio-dia.

A aprovação da semana inglesa vai beneficiar aproximadamente 250 mil pessoas da nossa cidade, se lembrarmos que serão abrangidos 60 mil comerciários e seus familiares, que terão o convívio dos trabalhadores comerciários no sábado à tarde e no domingo.

Este é um dado extremamente importante para que possamos votar a favor da medida, porque estaremos beneficiando parcela significativa da nossa sociedade.

O Poder Executivo utilizou-se, mais uma vez, das pesquisas de opinião pública para dizer que votamos errado, quando, por 22 votos, volto a frisar, aprovamos a semana inglesa.

Lembremo-nos das eleições passadas para Governador. O candidato do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, Carlos Saraiva, aparecia em 4º lugar em algumas pesquisas, noutras aparecia Vem 3º na disputa pelo Palácio do Buriti. Quando abriram-se as urnas, qual foi a surpresa?! Nosso candidato aparecia, e com uma boa margem, em 2º lugar como candidato preferido da população do Distrito Federal. Isto prova que as pesquisas de opinião publicã são facilmente manipuladas. Por isso não acredito nas pesquisas que saem por aí sobre a semana inglesa.

Reporto-me à minha própria experiência, como comerciário que já fui, nos idos de 1973, quando trabalhava como empacotador do Supermercado do Pão-de-Açúcar/Jumbo, no Conjunto Nacional. Tinha de 14 para 15 anos de idade. Naquela época o comércio funcionava aos domingos, sendo grande o movimento nesse

dia, funcionando até às 13 horas. Quando decidiu-se pelo fechamento do comércio aos domingos, também houve uma grita geral, as pessoas diziam que não poderiam fazer compras, que aquilo era uma imoralidade, era um escândalo, e nio se podia fechar o comércio aos domingos, Hoje o comércio fecha aos domingos e poucas pessoas se lembram da época em que o comércio funcionava aos domingos. Portanto, esta história de dizer que nao se vai ter tempo para fazer compras se o comércio não funcionar sábado à tarde, para mim parece ser somente uma questão de adaptação a novos hábitos.

Este argumento também não me convence.

Também não me convencem os argumentos dos empresários, de que, em se aprovando a semana inglesa, haverá desemprego na categoria dos comerciários. Não acredito, de forma alguma, porque eles não apresentaram esses argumentos fundamentados, de forma plausível. O argumento do desemprego é nada mais nada menos do que pressão dos empresários, dos grandes empresários, diga-se de passagem, para que se mantenha o atual estado das coisas, ou, como muito deles querem, a abertura do comércio aos domingos.

CL-37

Aya 23/05 17:45 E/40/1

Volto a dizer que a semana inglesa foi aprovada aqui por 22 votos, e esperamos que os Srs. Deputados lembrem-se bem disso na hora de depositar o voto na urna, pois hoje toda a sociedade sabe que foram 22 votos que aprovaram sua instituição. Por que, de repente, mudar o voto?

Nas conversas que tivemos com empresários do comércio, eles próprios nos disseram que não aprovar a semana inglesa atende, única e exclusivamente, aos interesses dos grandes comerciantes e, em especial, dos donos de supermercados e dos testa-de-ferro dos "shopping center", que têm essa vontada louca de abrir o comércio aos domingos. Infelizmente, estamos vendo que conseguiram convencer o Governador a vetar o projeto, aprovado por vinte e dois votos nesta Casa.

Se os "shopping center", se os supermercados querem abrir aos sábados após o meio-dia, que se sentem à mesa e negociem com o Sindicato dos Comerciários, apresentem as vantagens reais, que apresentem vantagens concretas para esses trabalhadores, que, com certeza, saberão avaliar se as vantagens oferecidas pelos lhes convêm ou

CL-38

Aya 23/05 17:45 EX/40/2

É preciso acabar de uma vez por todas com o preconceito —para mim é um preconceito— de que a diretoria do Sindicato manipula as assembléias de trabalhadores. Não é verdade, os trabalhadores são conscientes, são suficientemente maduros para, em suas assembléias, nas suas instâncias de decisão, saber qual é o melhor caminho a trilhar. Se lhes forem oferecidas vantagens condizentes, inclusive vantagens salariais, vantagens de condições de trabalhos, eles saberão aquiescer e fazer a negociação correta.

É preciso acabar com isso de dizer que o trabalhador não sabe negociar, de que trabalhador não sabe o que quer.

Portanto, companheiros, conclamo todos os Srs. Deputados a votar efetivamente pela independência e autonomia do Poder Legislativo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, votarei em aberto pela derrubada do veto à semana inglesa.

Aya 23/05 17:45 EX/40/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de enfatizar aqui que há dois tipos de semana inglesa. O primeiro tipo é a semana inglesa do cidadão que pega o seu "Escort" e vai com a sua "girl" para o "shopping center" comer o seu tfhot dog" ou devorar um suculento "cheeseburguer" com "ketchup". Sem esquecer de saborear um "sundae" ou, se preferir, o seu "milk-shake", ou, quem sabe, um simples café com "chantilly". Se a fome for maior, ele não dispensará um "self-service" à americana e, sem dúvida vai saborear um suculento prato. A conta, é claro, sera paga com "tickets"-restaurante.

Se desejar comprar mais alguma coisinha, ele passa numa "shop-house" para tentar comprar aquela cobiçada calça "jeans", que pagará só no final do mês com o "Credicard". Como não há muito que fazer, o cidadão passa no "cine-club", pega uma fita

CL-40

Aya 23/05 17:45 EX/40/4

de vídeo VHS e ... antes de ir para casa, olha o relógio e descobre que são apenas "nine o'clock p.m." Ai, descasca um chiclete e vai passear numa "nice", cumprindo seu ritual semanal do "Saturday". Mas não é dessa semana inglesa que eu quero falar. A semana a que me refiro é mais tupiniquim, é a semana inglesa do café com leite e pãozinho com manteiga,

SULAMITA/ALICEA 23/05 17:50 (Peneiel Pacheco) E-41/1

~~pão com manteiga~~ de marmitinha com arroz , feijão e ovo; daqueles que vao pendurados no onibus, passam o dia em pé e voltam depois do expediente espremidos no coletivo, chegando em casa tão exaustos que se lançam sobre o seu colchonete e dormem como pedra, porque a noite é curta, e eles já sabem o que os espera no flday after".

É pensando nesses, Sr. Presidente, que eu votarei contra o veto à semana inglesa, afim de que os nossos comerciários possam ter também o "weekend" mais feliz.

CL-42

SULAMITA/ALICÉA 23/05 17:50 E-41/P

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT.Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, companheiros, ~~companheiros agora às 18 horas eu~~ fiquei bastante assustada quando constatei, as 15 horas, nós tinhamos ~~os~~ o espaço das galerias, completamente lotado de crianças e adolescentes. E eu ~~mente estive~~ aqui do plenário mostrei alguns adultos que comandavam as crianças. Nós temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe qualquer tipo de coação à criança, no sentido de estar aqui se manifestando, a serviço de uma propaganda ideológica. Acho que fatos como esse ~~Portanto, acho~~ têm de servir de exemplo para todos os taartidos, para todas as correntes políticas no sentido de impedir uma agressão dessa natureza. Eu, como professora há 17 anos, fiz tudo para impedir que essas crianças fossem violentadas na sua condição de criança que tem direito à vida, direito a se manifestar livremente.

Portanto, tomei a iniciativa, depois de conversar com outros Deputados, de telefonar imediatamente para o Juizado de Menores. Se aquilo continuasse, esta sessão não teria sido realizada.

Portanto, estão de parabéns todos aqueles Deputados que, comigo, fizeram com que fossem evacuadas deste auditório

Sulamita 23/05 17:50 EX/41/3

reais na matéria que está sendo discutida.

Com relação à jornada de trabalho dos comerciários, queria dizer que não estamos tratando desse assunto, se não estaríamos apresentando um comércio funcionando como, por exemplo, nos países capitalistas. Eu citaria os Estados Unidos, onde a jornada de trabalho do comerciário é de seis horas e o comércio funciona 24 horas por dia, ou seja, existem quatro turnos diferentes. Não estamos entrando nessa discussão, estamos querendo o horário de funcionamento do comércio e não da jornada de trabalho.

Este é um direito desta Câmara Legislativa, e também a nível do Congresso Nacional.

Portanto, gostaria de dizer quanto ao veto do Governador, quando ele fala em inconstitucionalidade da matéria abordada, que se não seguirmos um raciocínio lógico, se não derrubarmos esse veto, estaremos concordando com essa atitude.

Os Deputados, inclusive, me falaram e tenho certeza que com toda a sinceridade que outro projeto estaria

CL-44

Sulamita 23/05 17:50 EX/41/4

Acho que, realmente, desconhecemos o que somos capazes de fazer, que não é usarmos aquele poder a que temos direito, mas romperm com o que o Deputado Pedro Celso colocou.

Eu tenho a votação do dia 1º de abril, 1º turno: 22 presentes e 2 ausentes. No 2º turno, no dia 20 de abril, tivemos 7 ausentes, 17 votaram sim e um disse não.

Eu não vou dizer os nomes desses 17, mas não é possível que eles tenham mudado [de opinião] pela pressão falsa das pesquisas, que, tenho certeza, não foram feitas como deveriam ter sido. Porque a população deveria ter sido informada disso e nós tentamos fazer, mas não dispusemos dos mesmos meios de que existe o art. 4º, que possibilita a abertura do comércio nos fins de semana, desde que haja negociação com os sindicatos. Mas, o que foi dito à população, inclusive às senhoras que traziam crianças — sei disso — porque fui conversar com elas

CL-45

Denise/Alicéia 23.05.91 17h55 (L. Carvalho) E/42.1

e que todo comércio seria fechado aos sábados à meio-dia, e que não poderíamos sequer enterrar nossos mortos no final de semana. Foi esse tipo de divulgação enganosa que as empresas de pesquisa fizeram ao perguntar: "Você concorda com o fechamento integral do comércio ao meio-dia de sábado?" É claro que eu, cidadã, também responderia não. Portanto, realmente, as pesquisas foram manipuladas. E eu duvido que - não tenhamos coragem de assumir.

Aqueles 17 votos - eu não falo nem dos 22, companheiro, Pedro Celso - eu falo dos 17 conscientes, inclusive do bombardeio no dia seguinte, ainda optaram pelo voto sim à semana inglesa, por acharem justo.

Hoje nós precisamos de apenas 13 votos para derrubar este veto. Será que teremos 13 de nós hombridade, entre esses 17, de manter a palavra, e não mudar de opinião só porque o Governador vetou o projeto ou [illegible] com os comerciantes? E não foi com os pequenos, não porque eu conversei com os pequenos comerciantes e sabe o que eles me disseram, companheiros? Lá em

zendo prestação de contas do mandato, ouvimos de todos os pequenos comerciantes que eles hoje se sentem prejudicados com a expansão dos shoppings, porque enquanto eles fecham mais cedo, e com isso vendem menos, os shoppings, no final de semana, podem vender mais e dar lazer. Para o pequeno comerciante – e não me refiro a um Jumbo multinacional, ou a um Carrefour, com capital francês – é muito importante que haja semana inglesa, porque, senhores, é falácia dizer que se o comércio fechar mais cedo as vendas cairão. Não cairão, porque eu irei me adaptar ao novo horário, e precisarei comprar arroz, precisarei comprar roupa, continuarei comprando sapatos. Apenas terei que me acostumar ao novo horário. E eu me lembro que a companheira Rose Mary Miranda me alertou para isso dizendo: "O problema da semana inglesa, Deputada Lúcia Carvalho, é uma questão de educação, é uma questão de se adaptar ao novo horário, e uma questão de entendermos a necessidade dos comerciários". A minha filha trabalha como comerciária na D'Presentes, no Alameda Shopping de Taguatinga,

CL-47

Denise/Alicéa 23.05 17:55 E.42.3

e trabalha até as 22:00 horas. A maior vontade de-
la e poder estar em cada sábado à noite com seus familiares. E
é neles que eu penso; e nos familiares, nas pessoas que podem con-
viver com seus filhos um pouquinho mais. E eu tenho esse exemplo
na minha familia. Isso é muito positivo, e eu me readaptarei aos
novos horários para fazer compras. Porque "sexta" está inteiramente liga-
do com poder aquisitivo, e não com horário de funcionamento.
É
' direito dos cidadãos
brasilienses e brasileiros, ter seus finais de semana em casa
com seus familiares.

Acho que é um direito justo e humano. (Palmas)

E queria dizer a vocês que, se necessário, interrom-
peremos a sessão, para discutir o que foi
apresentado pelo companheiro Geraldo Magela, no sentido de que derrubemos o
veto. Ou então apresentaremos novo projeto,
para melhor
satisfazer todo o conjunto da sociedade, por que não?

Denise/Aliceia 23.05.91 17h55 0/42.4

Agora, manter o veto é comer na mão do Governador sim * é comer na mão do empresário ,sim. E • vocês ..> assistirão a isso porque eu aguardo meu voto. feiuem nao tem do que se envergonhar também não tem do que se esconder, e abrirá seu voto, não deixará que vocês sejam enganados. Discursos, muitos aqui têm, mas na hora de votar, votam contra o povo trabalhador. - Todos aqueles que forem votar, por favor, mostrem seus votos. Àqueles 17, que honrem seu voto decidindo pela derrubada deste veto. Vamos trabalhar melhor um outro projeto. Só assim . iremos construir uma sociedade mais justa, mais democrática e livre, para todos os cidadãos.

Contem comigo, companheiros.

X X X

CL-49

Denise/Aliceia 24.05.91 17h55 0/42.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIOZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria também, em nome do PC do B, de manifestar a nossa opinião sobre a semana inglesa.

Essa luta ~~~~, não é de hoje ou do momento em que - passamos a fazer parte desta Assembléia. Nosso partido defende, há muito tempo, essa proposta da semana inglesa. Inclusive os seus militantes, que atuam na área dos comerciarios u, sempre lutaram pela semana inglesa. E não seria agora, num momento desse, que nossa opinião mudaria, de forma nenhuma. Por quê ? Por que votamos a favor da semana inglesa ?

S/Marlene.

CL-50

(Agnelo)
Aya 23.05 18:00 E.43.1

Primeiro, porque é justo que uma quantidade enorme de comerciar ios — aqui no Distrito Federal, sao mais de 60 mil fôaffeaffBiÉ^g&g&s — tenha os direitos de qualquer trabalhador, principalmente o direito de estar com sua família. E isto é negado devido a essa carga horária. Entretanto, este projeto também é flexível, não é um projeto que simplesmenbe estipule fechar o comércio ao meio-dia do sábado, e acabou. De jeito nenhum. Ele deixa a possibilidade — repeitando, ate mesmo, o hábito que existe no funcionamento do comércio aqui da nossa cidade — em aberto deixãYã possibilidade de o comércio nesses dias, abrir desde que acordado com os comerciários e, conseqüentemente, com seu sindicato, o justo pagamento por esse trabalho.

Entao, não e um projeto, como tentou fazer crer a grande propaganda, que obriga o comércio a fechar e acabou. E, mais do que isso, ele não é inconstitucional, isso já foi derrubado aqui.

A meu ver, é uma atitude pouco firme do Legislativo aceitar a argumentação de inconstitucionalidade, que não tem fun

Aya 23.05 18:00 E.43.2

Ao acatar o argumento de que é inconstitucional o projeto, estamos simplesmente, abrindo mão da nossa possibilidade de legislar, reconhecendo o que é e o que não é inconstitucional.

Está sendo feita uma propaganda grande no dia-a-dia, dizendo que se o comércio fechar ao meio-dia teremos demissões em massa, que o comércio vai parar de vender aos sábados, etc. Isto também não procede de forma alguma, porque não é o horário que determina se se vai comprar ou deixar de comprar. É o poder aquisitivo da nossa população — e esse é achatado completamente — que limita as compras. Quem tem dinheiro compra nos dias de semana, no sábado de manhã, ou em qualquer outro horário. Basta que tenha dinheiro. As autoridades deviam ter a preocupação de cumprir a Constituição, dando um salário digno para os trabalhadores, para eles adquirirem o que precisam, as coisas materiais necessárias também à nossa vida.

Isso aqui é simplesmente, do ponto de vista econômico, impedir que os trabalhadores tenham um poder aquisitivo míni-

Um outro argumento de extrema importância, e que também desmascara completamente a idéia de que a semana inglesa vai causar uma revolução no comereio, de que seria estabelecido o caos, etc., ~~fazer que~~

Aya 23:05 18:00 E.43.3

é dizer que isso vai prejudicar os empresários. Pode ser que incomode os grandes empresários, principalmente na área de shoppings, mas não o pequeno empresário, em particular o microempresário, que tem suas vendas baseadas na economia familiar, e são milhares que existem no Distrito Federal. É uma característica da nossa unidade da Federação ter centenas, milhares de micro e pequenos empresários distribuídos em todas as cidades-satélites. Ao manter aberto seu microcomércio, ele escraviza sua família, porque tem de ficar lá no sábado ou no domingo e não vende nada porque a população vai, obviamente, correr para comprar onde há atração, nos shopping, etc. Então, ele mantém o comércio aberto, mas não vende o que só favorece os grandes e a pequena minoria.

Então, não é justo. O pequeno comerciário quer ser derrubada do Veto porque na grande maioria já aplica a semana inglesa. várias áreas da Comercial Norte de Taguatinga, a parte que vende material de construção, já aplicam a semana Inglesa. ~~Exclusive, com horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas. No caso, por exemplo, de Taguatinga, que vai transformar aquela comercial norte numa área extremamente movimentada, se pode vender~~

CL-54

Hermione
Aya 23/05/91 18:05 (Agnelo Queiroz) SE44/1

~~e ampliar, sim, os pequenos e microempresários, do que prejudicar, como querem tentar fazer aqui. Mas não conseguirão.~~ Aqui nesta Casa tenho a maior confiança de que não nos deixaremos levar pela pressão ao Governador que foi levado a vetar este projeto. O projeto foi vetado por pressão econômica dos poderosos, dos grandes grupos econômicos. Mas vamos dar a resposta. Aprovamos o projeto porque era justo e porque era constitucional. Por isso, vamos derrubar este veto, e mostrar que esta Casa tem dignidade, não se dobra à pressão de empresários ou lobby programado. Quem quiser fazer lobby, que traga os trabalhadores aqui, como vocês estão fazendo, de forma ordeira, e como fizeram os inquilinos que estiveram aqui. Mais de 5.000 inquilinos entraram e saíram desta Casa de forma ordeira, ~~sem precisar nada,~~ sem precisar polícia, sem uma agressão...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sr. Deputado, seu tempo está encerrado.

O SR. AGNELO QUEIROZ- ~~absolutamente nada.~~ É assim que os trabalhadores procedem, manifestam-se e lutam por seus interesses, de forma ordeira. É isto que está acontecendo. Isto é muito im-

Hermione. Aya 23.05.91 18:05 (Agnelo Queiroz) SE 44/2

portante porque, aquà, sempre fomos e continuaremos sendo contra qualquer tipo de aparato em nome de segurança. Que nos dá maior tranqüilidade é ver como os trabalhadores se manifestam, de forma ordeira, como os inquilinos fizeram. Por isso, vamos derrubar este veto, com a mobilização dos trabalhadores, porque justa essa proposta _ e porque essa Casa tem de dar uma demonstração de autonomia e independência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, acompanhei com muita atenção a discussão a respeito da matéria, matéria de tedo profundo, tao profundo que levou a este questionamento.

Parece-me que os Deputados que aqui se pronunciaram não tiveram nenhum ensamento para o consumidor. Talvez poucos aqui tiveram a oportunidade de ser comerciários. Acho que a questão mais importante a ser tratada, neste momento, é a questão salarial e o cumprimento das 44 horas semanais de trabalho. Quando se pensar numa luta organizada para acabar com o empresariado ganancioso, aquele que quer espoliar o trabalhador, não lhe pagando o que é justo, aí estarei junto, porque também fui comerciá - rio. Meu primeiro emprego foi de gari, foi de faxineiro; e meu primeiro dia de trabalho foi um domingo;

CL-57

Hermione/Geraldo 23/5/91 18:05

SE44/4

Também trabalhei muitos sábados e muitas noites; trabalhei de copeiro; trabalhei de garçom, trabalhei de barman: trabalhei muitos domingos e muitos sábados. Eu queria que houvesse aqui, Sr. Presidente, um pensamento maduro e uma avaliação sensata da questão.

Senti aqui, desta tribuna, que a preocupação maior foi agredir o Governador Joaquim Roriz, ~~A preocupação foi agressão,~~ quando se deveria analisar o impacto positivo ou negativo da semana inglesa.

Tive oportunidade de andar por várias localidades. Moro no Gama. Trabalho, ~~salvos~~ até ~~[illegible]~~

~~15h por dia.~~

~~S/Riva.~~

Riva/ Mª Stein 18:10 E. 45 23/05 0.45.1

(Manoel Andrade, Cont.)

15 horas por dia. Não quero submeter ninguém ao sacrifício de trabalhar mais de 44 horas por semana. Não defendo a semana inglesa porque não tenho empresa, nao tenho parente empresário. O que eu tenho é um táxi, e nossos companheiros de táxi e de caminhão trabalham para transportar muitas vezes os senhores nos fins de semana. É bom que se lembrem que o fechamento obrigatório, não é uma decisão terminativo, sem oportunidade de uma avaliação sensata.

As empresas comerciais que operam nos diversos ramos, até mesmo alguns dos colegas, evidentemente pode não concordar com isso.

Mas a população de Brasília, já se manifestou contrária à maneira abrupta com foi semana inglesa. coisa

CL-59

Riva/ Mª Stein 18:10 E.45 23/05 0.45.2

esta Casa, ao aprovar ou derrubar o veto do Sr. Governador, não estará de maneira nenhuma se submetendo à vontade do empresariado, mas ao seu mister de votar conforme a sua convicção. E, quando se fala em trabalho, não poderíamos esquecer do setor de saúde, onde se trabalha todos os dias e onde há escala de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Sr. Deputado tem 1 minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. MANOEL ANDRADE--

Muita gente vai ao clube nos fins de semana, e lá há muitas pessoas trabalhando para servir aos senhores. (Apoiados) O que tenho per

Riva/ Mª Stein 18:10 E.45 23/05 0.45.3

cebido que há simplesmente uma paixão generalizada que não observa a verdade e pode levar o nosso País a uma postura de feaís atrasado. Eu acho, meus senhores, que a briga pelo sa-- lário, que a luta pela dignidade é mais importante. Então, meus amigos, eu quero dizer a vocês que pre firo levar uma vaia consciente a mentir. Outra coisa, alguém disse aqui que a pesquisa é mentirosa. Eu não concordo. Os da dos estão provando e provaram que não é, se os senhores tive- rem a boa vontade de analisar, verificarão também que ela não é

CL-61

Riva/ Mª Stein 18:10 E.45 23/05 0.45.4

~~O SR. PRESIDENTE (Salvigno Gdimarães)- Sr. Deputado,~~ ~~o senhor só tem 1 min. para falar.~~

~~O SR. MANOEL ANDRADE~~ - A própria Constituição dá liberdade para o cidadão de escolha. ~~trabalhar ou não trabalhar.~~ Ninguém pode ser compelido ao trabalho. Isso tem que ficar bem claro, Sr. Presidente, porque esta Casa tem que se acostumar a votar com independência e não sob pressão, como esta acontecendo. Muito obrigado.

X X X

S/ José Alberto.

José Alberto/M.Stein 23/05/91 18h15' E-46.1

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO(PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de lembrar aos companheiros que a matéria já foi exaustivamente discutida e não há dúvidaquantoao seu mérito.ftrtB4j3xyp,taa#fl&T%i~~Vamos fazer daqui~~ ~~o pouco~~ Eu quero me reportar às colocaçoes aqui feitas sobre a independência ~~que foram colocadas aqui~~ desta Casa. Os dados ~~das provas~~ apresentadas pelo autor do projeto e por outros companheiros Parlamentares derrubam a tese da inconstitucionalidade, de forma clara e inequívoca, ~~com~~ a documentaçao fartamente distribuida entre nós aqui prova isto. Portanto, não há motivo algum para questionar os argumentos do Sr. Governador. Agora, falando em independência desta Casa, eu gostaria que esta votação de hoje transcorresse como as ~~outras~~ anteriores. Nos votamos 2 vezes esta matéria e mantivemos a coerência, posicionando-nos com relação ao mérito do projeto e ao

CL-63

José Alberto/M.Stein 23/05/91 18h15' E-46.2

Espero que também agora mantenhamos a independência, apesar do veto do Governador. Esse é o apelo que faço a esta Casa, à dignidade de cada um dos Deputados presentes. Gostaria de relatar aqui minha conversa com um companheiro desta Casa, que também é empresário do ramo de supermercado, Deputado Edimar Pireneus, S. Exa. relatou que na época em que trabalhava como comerciante foi decidido que o comrco deixaria de funcionar aos domingos. Ele pessoalmente achou que isso era um desastre, mas depois a tragédia não aconteceu e o seu ramo de comércio até progrediu. Portanto, companheiros, está provado dentro e fora desta Casa que o problema é político. O que eu vejo é que os comerciantes não querem ver por lei esse direito, reconhecido, porque não havendo lei é fácil impor a sua vontade. E existe aquele comerciante que resolve fechar 2 horas mais cedo, por exemplo, dizendo que é um presente aos trabalhadores.

CL-64

José Alberto/M.Stein 23/05/91 18h15' £-46.3

lei vem coordenar, ordenar o funcionamento do comércio e vem colocar, ao invés de troca de favores, um direito. Os que vão sentar à mesa de negociação vão se basear num argumento legal e não em favores do patrão para o empregado. Então, vejo não motivo para tanta celeuma em torno desta matéria. E falo também na condição de consumidor, pois estou consciente, enquanto consumidor, de que nao terei prejuízo e terei trabalho como qualquer cidadão deste Pais. Portanto, não vejo, o prejuízo enquanto consumidor, que esta lei possa vir a causar, além disso, estabelece negociações, apresenta esta possibilidade. Por isso, companheiros, eu não vejo, mais uma vez, motivo para tanta celeuma sobre o projeto. Só posso entender o que as pessoas , diante do veto, estão recuando em relação ao voto anterior dado e confirmado no 2º turno. Portanto, eu entenderia até como covardia não aprovar este projeto e não falo isso só por pressão, mas .

Cl-65

José Alberto/M.Stein 23/05/91 18h15' E-46.4

~~antecederam até~~ após fazendo uma análise do comportamento dos Deputados durante as votações do 12 e 2º turnos, em que foram favoráveis, e agora, uma vez derrubada ~~pode~~ a tese da inconstitucionalidade, conforme pronunciamentos dos ~~pode~~ Deputados que me antecederam. Portanto, companheiros, para que esta Casa saia deste episódio com dignidade, vamos derrubar o veto. ~~(Palmas)~~

~~S/Apoteótica~~

CL-66

ANA / ALZIRA 23/05 18:20 (SALVIANO GUIMARÃES) E-47/1

~~... procede-se à votação.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, • sabemos que o assunto já foi por demais debatido, mas eu, particulamente, falei da tribuna que gostaria de apresentar uma proposta alternativa para a apreciação dos Deputados e já fiz isso, ~~[illegible]~~ Tive oportunidade de conversar com quase todos, mas não foi possível ainda ter um contato direto com o Sr. Governador, que foi o autor do veto. Estamos buscando um entendimento para tentar • uma saída consensual, embora pudéssemos ter uma saída agora, de maioria. ~~[illegible]~~ Pelo que me parece, sem uma discussão maior não há possibilidade de chegar ao consenso. Por isso ~~[illegible]~~

Gostaria de fazer uma solicitação a V. Exª., naturalmente com a aprovação do Plenário, no sentido de que suspendamos a sessão por 15 a 30 minutos, para que possamos entrar em contato com o Sr. Governador e tentar uma proposta de consenso para — votar nesta Casa, Faço esta proposta, sugerindo ao Líder do Governo e aos repre demais

CL-67

ANA / ALZIRA 23/05 18:20 E-47/2

30 minutos .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu pediria aos Srs. Deputados que desejassem se pronunciar a respeito dessa proposta que não usassem da palavra além de dois minutos, para que possamos submetê-la à deliberação do Plenário.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO , (PST, Sem revisão do orador } - Sr. Presidente, não vejo nenhum motivo para ou suspensão desta reunião. Essa decisão tem que ser tomada aqui e agora. Os Deputados que estão coerentes com seu voto, de acordo com a sua consciência, votarão. Não é mais hora de se pensar em acordos. Os acordos deveriam ter sido feitos antes de o projeto tramitar em regime de urgência. Agora, a sorte já está lançada; nós vamos votar, e se tiver mos que negociar continuaremos negociando, mas a partir dessa votação de agora, acho que esta população que aqui está, o grupo de comerciários que veio aqui quer ver a posição firme desta Casa, e não vamos amolecer agora. Não é para votar? Então vamos votar já!

X X X

CL-68

ANA / ALZIRA 23/05 18:20 (FERNANDO NAVES) E-47/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves .

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, nosso posicionamento é contrário à suspensão da sessão para negociações porque estamos falando sobre o veto, a negociação deverá vir depois que sair o resultado da votação do veto. Já houve tempo para negociação; quem tinha que negociar já negociou. Agora, a comunidade que aqui está, comerciários e comerciantes, quer a solução já. Não querem eles ficar aguardando noite adentro por uma negociação e depois saírem daqui frustrados.

CL-69

ANA / ALZIRA 23/05 18:20 (TADEU RORIZ) E-47/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz .

O SR. TADEU RORIZ (PSC, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tivemos quase 30 dias para chegar a um entendimento, então esta proposta do Deputado Geraldo Magela é bastante inteligente, é bastante conciliadora , mas o tempo já se esgotou e, devido ao adiantado da hora, estamos sacrificando os comerciarios que estão nas galerias. - Acho que devíamos votar isso já, pois não cabe mais entendimento. E isso o que peuso.

Muito obrigado.

x x y

ANA / ALZIRA 23/05 18:20 (CARLOS ALBERTO) E-47/5

O SR.PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, a meu ver, não se pode nunca ser contra a negociação, principalmente quando ela contempla o interesse da sociedade. Acredito que a proposta de dar no sentido mais algum tempo para que se tente um entendimento capaz de contemplar o Interesse da sociedade, é absolutamente justa e eu venho reforçá-la.

CL-71

ANA / ALZIRA 23 /05 18:20 (MAURÍLIO SILVA) E-47/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães } - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. • Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, não concordo em suspender a sessão por 15 ou 30 minutos, porque tivemos tempo suficiente para debater o assunto e nas últimas 3 horas discutimos à vontade. Por isso solicito a V. Exa. que coloque a matéria em votação imediatamente.

x x x

S/CLARICE

Clarice / Alzira 23.05 18h25 48.1
(Maurílio Silva)

~~solicito a Vossa Excelência que coloque em votação imediatamente.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelas colocações aqui feitas dá para entender o que vai ser o resultado desta votação. Mas é nesse sentido que estamos endossando o pedido feito pelo Deputado Geraldo Magela, porque é mais uma tentativa, apesar de sentirmos que há uma certa má vontade em encontrar a saída, mas achamos importante que se encontre esta saída. Sabemos perfeitamente qual será o rumo a ser tomado, mas, diante do impasse, que a saída seja encontrada neste momento.

Creio que 15 ou 30 minutos será o tempo suficiente, se houver boa vontade, para chegar ao entendimento. Por isso, peço seja dado o prazo solicitado pelo Deputado Geraldo Magela.

Clarice / Alzira 23,05 18h25 E-48.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, o espírito da dúvida é o componente da construção. Se não dermos a ele espaço para que construa, enquanto houver a dúvida, enquanto houver o desejo de uma negociação, de se encontrar espaço para definição de alguma coisa, de tal maneira que ambas as partes sejam contempladas, acredito que a Presidência tem que ter essa condescendência, a Presidência tem que ter a compreensão da elasticidade maior daquele passo que sempre possibilita a sociedade construir através do diálogo da negociação. Creio que esse é um dos papéis mais nobres que a Mesa tem, em particular a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, a matéria já foi bastante discutida. O Deputado Geraldo Magela sabe que não há acordo porque S.Exa e não houve meio de fazê-lo. Depois de debater tanto, chega ao final e vem pedir um acordo?

CL-74

Clarice / Alzira 23.05 18h25 E-48.3

Que seja efetuada a votação imediatamente, porque essa platéia que está aí esperando há tanto tempo cansada. Faça a votação.

O SR. PRESIDESNTE (Salviano Guimarães) - Procedêramos à votação da proposta do Deputado Geraldo Magela.

Aqueles Deputados que se pronunciarem pelo sim, estarão de acordo com a proposta apresentada pelo Deputado Geraldo Magela, no sentido de que essa sessão seja suspensa por 15 a 30 minutos. Os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando a proposta do Deputado Geraldo Magela.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(É feita a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A proposta foi aceita por 12 votos a 8, 3 ausências e uma abstenção.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco, para uma declaração de voto.

Clarice / Alzira 23.05 18h25 E- 48,4

O SR, PENIEL PACHECO (pst - Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, esta Casa não tem direito de brincar com a população. O que está acontecendo aqui, agora, perdoe a sinceridade, não consigo ser insincero com as minhas convicções, é que há uma tentativa de camuflar uma realidade que já está ai estampada. não é justo.

As pessoas querem ver o Legislativo atuante, sério, responsável, que faz e assume o que faz. Agora, ficar ligando para o Palácio é uma atitude que tem sido condenada nesta Casa.

Não é hora de ficarmos iludindo o povo com discurso de entendimento. O entendimento tinha que ser feito antes.

(Agora, esse partido, que sabemos que é o mais radical, que jamais fez entendimento nesta Casa e sempre rompeu os acordos, vem com discurso de entendimento! Isto me irrita, Sr, Presidente, me revolta!

Quero deixar aqui lavrado o meu protesto contra esta atitude. Isto uma trabalhadores!

Cl-76

Clarice / Alzira 23.05 18h25 E-48.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão está suspensa por 15 minutos.

(É suspensa a sessão)

Riva/ Mª Stein 19:20 E.59 0.59.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão. Procederemos à votação do veto. Será procedida por escrutínio secreto, votando sim os que aprovarem e não os que o rejeitarem. Considerando-se rejeitado o veto que obtiver o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Câmara. Nós temos 3 não.

Cl-78

Riva/ Mª Stein 19:20 E.59 0.59.2

Os Srs. Deputados deverão dirigir-se à cabine indevassável, solicitar uma das três cédulas, colocar no envelope dobrado, onde há um vinco na cédula e este envelope deverá ser colocado na urna de votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada nominal dos Srs. Deputados.)

Aya 23/05 19:40/45 63.1/ 64.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há 24 sobrecartas; confere com o número de votantes.

Votaram "sim" 14 Srs. Deputados; "não", 10 Srs. Deputados.

O veto do Sr, Governador está mantido, (Aplausos)

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providencias.

Autoria de vários Deputados, (pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão)

X X X

S/ Lúcia.

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Orneilas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

86ª Sessão Ordinária de 24 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ofício, de autoria do Deputado Pericles Pariscos, que solicita autorização para ausentar-se da Casa, em razão de visita cultural a Israel, no período de 02 a 11 de junho do corrente ano, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração dos Projeto de Lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamento anuais do Distrito Federal".

- Requerimento, de autoria do Deputado José Ornelhas, que "Solicita a cópia de documentos, elaborados por diversos órgãos do GDF, que compõem o levantamento de situação fundiária do DF, bem como a análise, mapeamento e sugestão no âmbito de desapropriações, para fins de regularização de ocupações rurais e urbanas em áreas de propriedade pública, privada, em processo de desapropriação e em áreas de captação de águas para fins de abastecimento."

- Requerimento de informações, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita ao Procurador-Geral do Distrito Federal informações acerca das conclusões finais sobre a Sociedade de Transportes Sole-

de 26/03/91, com as alterações dadas pela Portaria GAB/IFG Nº 37, de 22 de abril de 1991.

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL)
- Pronunciamento em comemoração ao "Dia da Indústria", celebrado a 21 do corrente.
- Reflexões sobre a economia capitalista mundial e a sua influência na política econômica brasileira.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)
- Conclamação ao [illegible] para que reflitam sobre o compromisso assumido perante os eleitores e sobre a necessidade da preservação da representatividade responsável e coerente nas decisões políticas.

DEPUTADO PEDRO [illegible] (PT)
- Manifestação de indignação pela rejeição do Projeto de Lei sobre a semana inglesa no Distrito Federal, na sessão de ontem.
- Solicitação ao Sr. Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva, de posicionamento em relação à CPI das Causas Trabalhistas.
- Apresentação de requerimento no qual solicita do Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. José Milton Ferreira, informações a respeito das conclusões finais sobre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, no tocante à Portaria do Procurador-Geral, de nº 24, de 26/03/91, com as alterações dadas pela Portaria nº 37.
- Denúncias contra o Sr. José Roberto Arruda, quando no exercício do cargo de 1º Secretário, nesta Casa.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)
- Pronunciamento em resposta à questão levantada pelo Deputado Pedro

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Referências ao discurso do Deputado Pedro Celso, na sessão de hoje.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Relato de concessão feitoria [illegible] Chefe [illegible] Governador [illegible] [illegible] [illegible]

do projeto de lei de autoria do Deputado José Edmar.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Títulos II a V.

- Destaque à Emenda nº 092. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. REJEITADA, com 1 voto favorável, 13 votos contrários, 4 abstenções e 3 ausências.

- Destaque à Emenda Modificativa nº 163/91, pela Deputada Rose Mary Miranda. RETIRADA DE PAUTA.

- Destaque à Emenda Supressiva nº 080/91, pelo Deputado Geraldo Magela. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. REJEITADA, com 1 voto favorável, 11 votos contrários, 8 abstenções e 4 ausências.

- Destaque à Emenda nº 082/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADO em votação simbólica.

- Destaque à Emenda Modificativa nº 083/91. Parecer contrário do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA

- Destaque à Emenda Modificativa nº 089/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA, com 12 votos favoráveis, 4 votos contrários, e 5 ausências.

- Destaque à Emenda Supressiva nº 158/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA, com 11 votos favoráveis, 8 votos contrários e 5 ausências.

- Destaque à Emenda Aditiva nº 090, pelo Deputado Wasmy de Paiva. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA.

- Destaque à Emenda Aditiva nº 093/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA.

- Destaque à Emenda Aditiva nº 091/91, pelo Deputado Pedro Celso PREJUDICADA

- Destaque à Emenda Aditiva Nº 043/91 Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA por votação simbólica.

- Destaque à Emenda Modificativa Nº 098. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA

- Destaque à Emenda Modificativa nº 099/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. REJEITADA, com 8 votos favoráveis, 11 votos contrários e 5 ausências.

- Destaque à Emenda Modificativa nº 101, pela Deputada Rose May Miranda. RETIRADA DE PAUTA.

- Destaque à Emenda Aditiva nº 044, pelos Deputados Agnelo Queiroz e Wanny de Roure. Parecer contrário do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA, com 10 votos favoráveis, 6 votos contrários, 2 abstenções e 6 ausências.

- Destaque à Emenda Modificativa nº 106/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA.

- Destaque à Emenda Aditiva nº 101/91, pela Deputada Maria Carvalho.

com 11 votos contrários, 7 abstenções e 6 ausências.

- Destaque à Emenda Modificativa nº 103, pelos Deputados Carlos Alberto e Eurípedes Gonçalves. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA por votações periódicas.

- Destaque à Emenda Aditiva nº 092/91. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA, com 11 votos favoráveis, 2 votos contrários, 4 abstenções e 7 ausências.

1.4 - ENCERRAMENTO

Convocação para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia.

- Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 038.
- Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 040
- Discussão e votação do Requerimento nº 178.
- Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei 088.

Ata da 36ª Sessão Ordinária, em 24 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 18 Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Maria de Lourdes Abadia

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Maria de Lourdes Abadia, Pedro Celso

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Maria de Lourdes Abadia a tomar assento à Mesa.

Há expediente sobre a mesa. Solicito à Sra. Secretária a proceder à leitura.

~~[illegible]~~ ausentar-se da Casa em razão de Solicitação do Deputado Peniel Pacheco para visita cultural a Israel, no período de 02 a 11 de junho do corrente ano, sem ônus para a Câmara Legislativa do DF.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Convido a Deputada Maria de Lourdes Abadia a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência a Deputada Maria de Lourdes Abadia)

A SRA. PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia)- Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL- Sem revisão do orador)- Srª. Presidente, Srs. Deputados, desejo fazer um pronunciamento em comemoração ao " Dia da Indústria", celebrado a 21 do corrente, e na oportunidade não podia deixar de expressar as minhas preocupações diante da grave situação nacional.

A economia mundial transita por um momento de grandes mudanças.

Hermione 24/5 0-3

A situação pós-guerra do Golfo Pérsico afasta a possibilidade de um colapso das sociedades baseadas na energia do petróleo.

O Leste europeu, com as grandes transformações iniciadas nos países capitalistas, deixa de ser o inimigo potencialmente ameaçador do mundo capitalista ocidental, através de um estado forte e competidor, como foi a URSS, que passa a reivindicar ser parte do clube dos ricos.

A disputa interna por novos mercados se acirra, à medida em que a grande concentração da renda em algumas poucas regiões do planeta inviabiliza a produção das economias de mercado das sociedades de consumo, que estão produzindo para si mesmas.

Diante desse quadro, quem tem que ceder agora é o capitalismo, mais uma vez, e ceder muito para não perder tudo.

Hermione 24/5 0-4

A cultura capitalista, determinada e tradicionalmente forte, tem vocacionado esse sistema a mudanças importantes nos períodos de graves crises conjunturais ou estruturais, revelando sua capacidade de restauração e sobrevida, ao ceder parte do todo para não perder o todo, todas as partes.

Na organização capitalista não há peças ao acaso: todas são componentes de uma articulação maior e mais forte e se gastam ou se fortalecem em relação ao movimento da engrenagem maior.

As economias periféricas não escapam a esse aparente determinismo, vale dizer que, muito do que vai ocorrer com a economia brasileira está diretamente relacionado aos acontecimentos da economia capitalista mundial.

Nesse sentido, duas mensagens despertam a nossa atenção para a situação da economia mundial no seu conjunto e em suas par-

tes.

Uma delas, dirigida pelo Papa João Paulo II (a propósito da falsa vitoria do capitalismo ante a falência dos regimes do Leste e da necessidade de enquadramento do capitalismo num contexto jurídico, ético e de respeito às populações) refere-se ao endividamento dos países subdesenvolvidos ou de economia intermediária.

Todos sabemos que a dívida externa é um dos mais perversos componentes da economia desses países, passando a ser, a partir de um certo momento, uma peça anômala de sua economia, gerando uma situação em que aquilo que o País produz é destinado ao pagamento dos juros da dívida.

Ao mencionar "perdoi as nossas dívidas... " o Papa pretendeu sinalizar na direção de uma postura nova em relação a esta pro-

blemas dos países devedores como de vital importância para a sobrevivência dos países credores.

Portanto, achamos que não pode ser outro o posicionamento dos nossos governantes em relação à dívida externa. Nossa posição não pode ser pior que a posição do Papa.

Já o representante dos EUA, representando a nação-base do capitalismo internacional, expressou de público sua preocupação em relação à crise do sistema, que, hoje, sem um dito potencial ameaçador, visto no estado- representante do mundo comunista, tem que admitir que é chegada a hora da verdade para encarar-se a si mesmo e às alternativas que deve analisar como hipóteses de saídas.

No discurso atual do Senhor George Bush, chama a atenção a maneira enfática como ele encara a questão dos juros, de forma

geral.

Raciocina o Presidente dos Estados Unidos que é impossível continuar produzindo sem ter para quem vender, e que uma das causas de empobrecimento está nas elevadíssimas taxas de juros que asfixiam os países devedores.

Os discursos de Bush e do Papa se sintonizam nas preocupações acerca do destino de uma ordem econômica obsoleta e em decadência acelerada diante da qual a única saida é conceder no tocante à dívida, que essa mesma ordem gerou e em relação aos juros exorbitantes que os países ricos cobram sobre os países pobres.

A solução da questão da dívida externa já eqüivaleria a uma redistribuição da renda internacional, ao nível dos países devedores, o que seria um passo importante na reorganização da economia desses países. Entretanto, a solução aceitável para o nosso

Hermione 24/5 0-8

País seria, unicamente, nos termos propostos pelo Papa João Paulo II.

As preocupações do Presidente dos Estados Unidos quanto às taxas de juros devem abranger além disso a redução de tributos impostos em condições insuportáveis aos países pobres.

É claro que há muitos outros condicionamentos no processo de organização da economia internacional.

Entretanto, estes nos parecem suficientes para desencadear um processo de modificações substantivas no mundo capitalista. O Brasil deve acompanhar, atentamente esse processo de mudança, para dele extrair, com agilidade, as lições e os elementos necessários para reequilibrar a nossa economia, tirando o máximo de proveito daquela situação.

Não pode o nosso Pais permanecer na contramão desse mo-

Hermione 24/5 0-9

vimento sob pena de regredir ainda mais na grave situação em que se encontra.

É preciso que a população brasileira, através das suas organizações mais representativas, empresariais e sindicais, se mobilize e exija mudanças concretas quanto à organização da economia, acompanhando o momento propício que se desenha a nível internacional.

Os empresários e os trabalhadores devem-se empenhar juntos pela adoção de determinadas medidas urgentes no plano da nossa economia.

Mas, antes de fazer estas sugestões, que julgo da maior importância, permito-me citar aqui um trecho do discurso do Deputado Benito Gama aos empresários paulistas, pela riqueza e clareza dos dados nele contidos:

Hermione 24/5 Q-1Q

"Como crer na verdade dos economistas oficiais, de que a inflação é produzida por excesso de consumo, se 15% das famílias brasileiras, ou 24 milhões de pessoas, vivem na miséria, com renda de até um quarto do salário mínimo **per capita**; se 35% das famílias, abrangendo 53 milhões de pessoas, estão em situação de pobreza, com renda mensal inferior a meio salário mínimo **per capita** (menos de 300 dólares por ano)?

A verdade é que a grande massa da população brasileira, encontra-se fora do mercado consumidor, da chamada sociedade de consumo. O Deputado Delfim Netto, quando era Ministro da Fazenda, chegou a dizer que governava para apenas 20% da população. Os números sobre isso, aliás, não mentem, conforme demonstra esta-

Hermione 24/5 0-11

tística do IBGE:

1- 65% da população brasileira ganha menos de um salário mínimo.

2- Um terço das famílias brasileiras ganha menos de um salário mínimo;

3- 1% da população dispõe de renda igual a dos 50% mais pobres;

4- A mortalidade infantil no Brasil supera a da Coréia do Sul e da Colômbia, chegando a 87,9 por mil, ao passo que nos países desenvolvidos esta percentagem é de 8 a 13 por mil nascidos;

5- Dos 52 milhões de trabalhadores integrantes da mão-de obra ativa, apenas 28% possuem carteira assinada;

6- Das 47,8 milhões de crianças brasileiras, 25,4 milhões

vive em situação de probreza e 13,2 milhões na miséria absoluta, num total de 54%

7- 85% dos chefes de famílias no País não contribuem para a previdência social; e 3/4 dos empregados brasileiros não possuem carteira assinada.

Não poderia haver um quadro mais desolador e humilhante. Alcançamos o patamar de oitava economia do mundo capitalista, mas convivemos com um dos salários mais baixos do mundo."

O Brasil, sob o comando político da visão estreita de uma elite, transformou-se no País cuja Lei Maior acabou por ser a Lei do Gerson, a lei da esperteza, que relegou o trabalho ao segundo plano, em favor da especulação desencadeada pelo processo de superacumulação de capital. Com a escalada inflacionária ao longo da déca-

produtivas, paulatinamente)

atividade especuladora, razão maior do fortalecimento dos bancos e do aumento do seu raio de ação sobre a economia brasileira. A participação da indústria, nos últimos dez anos, no Produto Interno Bruto, ficou estagnada no mesmo nível de 1980, ou seja, em 39,5% ,enquanto a das instituições financeiras saiu de 7,7 em 1980 e atingiu 13,6% em 1987, de acordo com dados do IBGE.

De 1982 a 1986, os bancos superaram largamente as indústrias em rentabilidade. Senão vejamos:

1982: Rentabilidade da indústria, 5,5%; dos bancos, 18,8%

1984: indústria, 10,2%; bancos, 12,9%;

1985: indústria, 10,5%; bancos, 17,3%;

1986: indústria, 12,0%; bancos, 15,6%;

1987: indústria,2,40%; bancos, 13,5% ; e

1988: indústria, 5,40%; bancos, 12,8%.

Hermione 24/5 0-14 f

Outra falácia que tem sido a cantilena das nossas elites, desde muitos anos, é a de que é preciso aumentar o bolo para dividí-lo. No entanto, antes do Plano Gollor cerca de 200 bilhões de dólares estufavam no over, constituindo o maior indicador da especulação e ganância, que nunca dividiram coisa nenhuma com ninguém, nem tampouco investiram em qualquer atividade geradora de riqueza social.

Isto mostra a outra face da absurda concentração da renda nas mãos de pouquíssimos e revela as verdadeiras intenções de quem diz que é preciso, primeiro, gerar a riqueza, para, depois, distribuí-la: no Brasil, quem remunera o capital não é o salário, que é minguado, mas principalmente a inflação, que será sempre um mecanismo oficial, enquanto a perversidade da concentração da renda persistir.

Portanto, no nosso entendimento, a divisão da riqueza, o famoso reparte do bolo, so acontecerá de fato através das medidas que aqui propomos. Somamo-nos nesta direção as manifestações da FIBRA- Federação das Indústrias de Brasília, com as quais nos solidarizamos inteiramente. É preciso que, ao lado dos empresários, os políticos e os trabalhadores se mobilizem urgentemente para mudar o quadro político-econômico atual. Mas, se continuarmos partindo de falsos pressupostos, as conseqüências sobre a nossa economia não poderão ser diferentes das que aí estão.

Basear um plano econômico de combate a inflação na interpretação de que o consumo excessivo gera inflação num País onde 70% da renda nacional corresponde aos rendimentos de capital e somente 30% aos rendimentos de salários, é, no minimo, exercício de amnésia histórica, se compararmos os dados de cerca de

30 anos atrás, quando 65% da renda nacional era composta de rendimentos de salários e somente 35% de capital.

Quem é, portanto, esse consumidor inveterado, mencionado no atual plano econômico, mesmo diante desse perverso quadro social?

Haja vista o nosso salário mínimo, um dos menores do mundo!

Atentemos para os dados da realidade atual, exibidos pelas próprias agências governamentais, estampados nos jornais do dia 21 do presente, com os números do desemprego atingindo 439 mil cidadãos em três meses, tendência acompanhada de forma inequívoca pelo Distrito Federal.

A continuar semelhante curva de desemprego, fecharemos o ano com dois milhões de desempregados além do que já existem.

Os políticos, com ou sem mandato, devem buscar seus alia-

Hermione 24/5 0-17 CL-17

dos, entre os empresários e trabalhadores, numa missão que é de todos — mudar o Brasil. Do contrário, todos sucumbirão.

Recente pesquisa da Fibra, bem elucidativa a respeito, mostra números preocupantes, dos quais, para ilustrar, registramos alguns: ficou constatado que todos os 11 setores pesquisados reduziram a margem de lucro nos primeiros três meses deste ano. Somente o setor de vestuário aumentou a produção, apesar de que não conseguiu concorrer com as etiquetas importadas, principalmente do eixo Rio-São Paulo.

O setor de bebidas foi o único a driblar a recessão, mas não realizou novos investimentos. Sete setores da economia demitiram funcionários.

As vendas despencaram em oito setores, sendo que um deles manteve o mesmo patamar e outro aumentou as vendas (mobiliário).

Hermione 24/5 0-18 P

Vejamos a seguir a situação de alguns setores:

Mecânico/Metalúrgico

67% tiveram redução da produção e 56% utilizando entre 50 e 70% da capacidade instalada.

Alimentos

40% tiveram redução de vendas entre 30 e 50%.

Setor Gráfico

90% utilizaram menos de 50% da capacidade instalada e 64% demitiram.

Construção

53% reduziram produção e 67% reduziram mão-de-obra, 80% não fizeram investimentos e 67% reduziram margem de lucro.

Hermione 24/5/91 0-19

Transportes

Redução de 15% nos serviços.

A causa principal destas situações "nefastas" para a indústria de Brasília, segundo o relatório da Fibra, está na perda do poder aquisitivo do consumidor tipico local, o servidor público.

Guardadas as características especificas de outras regiões brasileiras, podemos imaginar as conseqüências ainda mais devastadoras em realidades onde o emprego não depende do poder público.

É preciso que a açao dos cidadãos responsaveis, dirigentes ou não, seja a de trabalhar na direção do diálogo; pressionar para que as decisões solitárias cedam espaço às decisões de fóruns representativos, perseverando no sentido de produzir ações que

Hermione 24/5 0-20

É neste sentido que propomos a mais ampla mobilização, com o objetivo de adotar com urgência as seguintes medidas, entendidas por nós, como ações imprescindíveis de salvação nacional.

Em relação ao Brasil, de maneira geral:

1- aumento geral de salários e ampliação da faixa de benefícios sociais;

2- abertura de negociações salariais complementares, através de Comissões Paritárias de patrões e trabalhadores, tendo por base um piso mínimo fixado pelo Poder Executivo;

3- Aplicação da disposição constitucional sobre as taxas de juros, como mecanismo legal para sua redução;

Hermione 24/5/ 0-21

4-Unificação dos impostos e eliminação de algumas das modalidades dos impostos prescritos no atual quadro tributário, adotado de forma excessiva no Brasil;

5- Anistia tributária a todas as microempresas;

6- Moratória para as dívidas das microempresas, mantendo-se inalterado o principal para pagamento, sem correção, após um período de 10 anos;

7- Rolagem de todas a dívidas dos Estados e do Distrito Federal;

8- Regionalização do Orçamento Anual, priorizando as regiões mais pobres;

9- Utilização de parte dos recursos da Previdência Social para os Fundos Constitucionais Regionais, dentro de programas que priorizem as micro e pequenas empresas, uma vez que

Hermione 24/5 0-22

esses recursos, ern grande medida, nao são colocados a serviço dos seus provedores;

10-Diversificação progressiva das alíquotas do Imposto de Renda para corrigir parcialmente a injusta situação em que hoje são colocados os assalariados na mesma condição que as grandes fortunas;

11-Suspensão da correção monetária abusiva que hoje funciona inconstitucionalmente como tributação suplementar sobre o Imposto de Renda;

12- Ampliação das alíquotas dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, e sua aplicação dentro das prioridades estratégicas estabelecidas pelos respectivos Planos Regionais de Desenvolvimento;

Hermione 24/5 0-23

13-Ampliação das alíquotas dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, ampliando-se desta maneira, as fronteiras econômicas da Federação.

- A nível regional do Centro-Oeste e de Brasília:

1- Aprovação do Projeto de Regulamentação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste e sua imediata implantação como gestor de todos os recursos destinados ao fomento da economia regional:

2- Adoção de uma política de desenvolvimento do Entorno do DF, que contenha como pontos mínimos;

a) Criação de uma região metropolitana compreendendo o DF e o entorno;

b)- A alocação de recursos extraordinários suplementares de parte do Governo Federal para instalação de microempresas

CL-24

Hermione 24/5 0-24

c) - Inclusão dos municípios do Noroeste Mineiro (Geoeconômica de Brasília) na região do Entorno do Distrito Federal;

d) Plano Diretor de habitação e desenvolvimento urbano, obedecendo às características de aglomerado urbano;

e) Plano integrado de saneamento básico para as zonas urbana e rural;

f) Plano de eletrificação rural obedecendo prioridade do PDCO;

g) priorizaçao de cooperativas como instrumentos básicos da organização empresarial na agroindústria;

h) Incentivo fiscal a nível de todas as cidades do entorno, com uma política tributária unificada.

Hermione 24/5/ 0-25

i- unificação de impostos (ICMS e IPI).

Eis, em resumo, o que buscamos com proposições tão concretas como estas, que, repetimos, são medidas de salvação nacional: redistribuir a renda nacional a nível das maiorias nacionais e desconcentrar a arrecadação da União, redistribuindo-a aos munícipios, regiões e Estados, construindo, de fato, a Federação.

Eis o caminho pelo qual convido a transitar todos os meus colegas desta Casa Legislativa, inicialmente, e, logo a seguir, todos os dirigentes empresariais e sindicais, para influenciar decisivamente em todas as instâncias de Governo rumo às mudanças pelo Brasil que todos nós queremos: o Brasil forte, moderno, justo, livre e soberano, o único que poderá ser dignamente a casa de todos os brasileiros.

Hermione 24/5 0-26

A SRA. PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia)- Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência, e o Sr. 1º Secretário Pedro Celso, a tomar assento à Mesa.

(Ilegível)

O Sr.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

Hermione 24/5 0-27

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos fechando talvez a semana mais rica de experiências dos quase cinco meses de funcionamento desta Casa. Cada um de nós pode ter aproveitado esta oportunidade para crescer, amadurecer e, quem sabe, aprender. Mas é possível que um ou outro, por algum motivo com suas antenas desligadas, tenha avançado pouco ou (quem sabe?) esteja patinando no ponto em que começamos.

Despertando para esta realidade, como certamente ocorre com vários companheiros, e tendo o zelo de rememorar cada momento destes primeiros meses de vida parlamentar, não me sentiria suficientemente leal com todos, com esta Casa e com a comunidade de Brasília, se não usasse esta sessão para fazer um apelo. Penso que, talvez mais que compromissos de rotina, seja importante, neste fim

de semana o exercício da reflexão.

Vencendo ainda, admito, os primeiros metros deste caminho já me sinto à vontade para expor alguns pontos que têm merecido minha atenção. Quero dizer que olho este Plenário e sinto a satisfação de compartilhar a companhia do primeiro time da política brasiliense, cada um portando as esperanças de milhares de famílias. Não há, aqui, embora nem todos pareçam pensar assim, um só que seja melhor do que os demais.

Cada um representa um segmento da nossa sociedade, e, enquanto não se encontrar de novo com as urnas, é o juiz do seu comportamento. Se está falhando na missão de representar seus eleitores, é sua — e e somente sua — a responsabilidade por seus atos. Por isto, não somos detentores de mandatos vitalícios. Quem detém o direito de advertir um Deputado que eventualmente falta ao seu compromisso, portanto, é o seu eleitor, a quem o mandato será devol-

Hermione 24/5 0-29

vido após quatro anos de trabalho. É uma prerrogativa que só cabe ao eleitor, jamais a outro Deputado,

Assim, penso que um requisito indispensável ao nosso mandato é a responsabilidade. No meu caso, firmo a compreensão de que isto quer dizer mais que o cumprimento dos desejos de qualquer dos meus eleitores. Não estou disposto, ainda que para satisfazer uma dúzia deles, a sacrificar os demais ou, pior ainda, a deixar marcas indeléveis de qualquer degradação da nossa natureza ou prejuízos significantes para o povo do Distrito Federal. Se necessário for, para não cometer este tipo de insânia, não vacilarei em me confrontar com alguns dos que marcaram meu nome na cédula. Tenho certeza de que a esmagadora maioria compreenderá meus gestos.

Mas, se sou capaz de desagradar eventualmente eleitores

meus, muito menos serei, neste plenário, marionete das galerias.

É claro que o voto contrário às arquibancadas (que, alias, podem manipuladas) requer coragem. Considero que esta é outra, também estar sendo característica que não pode faltar. Afinal, esta não é uma casa de espetáculos, mas de decisões políticas, as mais sérias da vida dos brasilienses. Afirmo que não mudarei aqui minha posição para acariciar a platéia.

Isto significa coerência, outro traço inseparável do nosso perfil, Tive o desagrado esta semana de testemunhar transigência estranha de companheiros que não se cansam de cobrar coerência dos demais. Lembro, perfeitamente, a vitória dos brasileiros e, particularmente, dos que lutam pela causa ecológica, quando a Constituinte, com o voto e o apoio entusíástico dos correligionários desses companheiros, inseriu na Carta o progressista capítulo do meio ambiente. Ali está consignado, com clareza: "exigir,... para ins-

talação de obra ou atividade, potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental".

Eu tenho compromisso com a defesa do meio ambiente e, de resto, com o respeito à Constituição. Por isso, tive especial satisfação pela presença, na coligação que nos trouxe para esta Casa, do extinto Partido Verde, cuja companhia, por sinal, foi disputada até a última hora. Fiquei perplexo, porém, ao ver aqueles companheiros votando contra a elaboração prévia de um relatório de impacto ambiental, chegando até níveis perigosos de excitação e comprazendo-se com o aplauso das galerias.

O

Faço este apelo à reflexão, lembrando que, acima de todos nós, está o respeito e, até, o carinho com esta Casa, com a afirmação da sua representatividade. Os anos recentes são pródigos

Hermione 24/5 0-32

em demonstrar que desmoralização do Legislativo não serve ao avanço da sociedade. Quem ainda não conseguiu enxergar isto pode ainda observar o exemplo recente: ninguém sairá ileso de uma casa depois do seu achincalhe. Parece-me inquestionável a necessidade da seriedade da defesa do Legislativo, um compromisso possível para quem pretende cumprir seu mandato com coerência, coragem e responsabilidade.

Muito obrigado.

CL-33

Riva/ Alicéa 24/05 10:40 0.15.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, tfenho a esta tribuna, hoje, [redacted] colocar a minha tristeza, porque ontem, novamente, nesta Casa, o povo foi derrotado. O povo foi derrotado para que se desse [redacted] vantagens ao grande capital, aos senhores donos de supermercados e shopping centers. Os Deputados, notadamente os [redacted] oposicionistas, tentaram de todas as formas um acordo, mas esse acordo não foi possível, porque os acordos dos Deputados não estão sendo discutidos na Câmara Legislativa ou no Plenário, eles

CL-34

Riva/ Alicéa 24/05 10:40 0.15.3

estão sendo fechados, com antecedência, no Palácio do Buriti e, por isso, vêm pessoas falarem em desmoralização do Legislativo, falar em independência do Legislativo, quando nós nao temos oportunidade, enquanto eleitos do povo que somos, de debater com a idoneidade que as urnas nos deram com a legitimidade com que as urnas nos deram. Portanto, nós não temos a oportunidade de debater e encontrar as nossas soluções, porque as soluções vêm de acordos fechados dentro do palácio do Buriti.

Então, não me venham falar em desmoralização do Legislativo, não me venham falar de que defendem a independência do Legislativo enquanto fecham acordos dentro do Palácio do Buriti.

pessoalmente ... palatar aqui ...

Hermione 24/5 0-35

CL-35

audiência com o Sr. José ~~Alberto~~ Roberto Arruda, enquanto 1º Secretário desta Casa, ~~solicitando~~ mas, sua intervenção para liberações dos funcionários de que necessitamos, para que a 1ª Secretaria funcione plenamente. Qual não foi a minha surpresa ao ouvir, do Sr. José ~~Alberto~~ Roberto Arruda, ~~de~~ que liberaria os 16 funcionários, sim, desde que eu votasse ~~com relação quanto ao~~ pelo veto à Semana inglesa. Depois, coloquei para ele algumas questões relativas à TCB, quando me ofereceu a superintendência daquele órgão, que ~~eu também~~ recusei, como também me recusei a ~~oferta para~~ apoiá-lo aqui dentro, no veto do Governo à semana inglesa, em troca da liberação dos funcionários. Como tetteb^tti recusei a Superintendência da TCB, que me havia sido oferecida, ~~Depois~~ ele pediu que eu indicasse uma pessoa do meu agrado para ocupar a TCB, ~~quando o~~ informei-lhe que também isso não me interessaava, porque a nossa proposta política era bem di-

Hermione 24/5 0-36 CL-36

Portanto, companheiro, o que lamento é que, ontem, novamente, o povo saiu derrotado desta Casa. Não me venham falar que quem está trabalhando pela desmoralização deste Legislativo são aqueles que trabalham aqui dentro, que buscam se entender aqui dentro, que vão, até à exaustão, à procura de um acordo e que não vêm para cá com posições fechadas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de cobrar do Sr. Líder do Governo, Deputado Maurilo Silva, uma posição com relação à CPI das Causas Trabalhistas, que se instalou, fez-se muita celeuma, jogou-se o nome das pessoas na lama e, hoje, pouco ou nada se vê, na imprensa, sobre o assunto.

Hermione 24/5 0-36

CL-37

E eu quero [A]presentar um requerimento, Sr. Presidente, no qual solicito ao Procurador- Geral do Distrito Federal, Dr. José Milton Ferreira, informações a respeito das conclusões finais sobre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB, no tocante à Portaria do Gabinete do Procurador-Geral, nº 24, de 26/03/91, com as alterações dadas pela Portaria nº 39.

Eu tenho aqui uma publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral, que diz que a TCB e a Codeplan, Sr. Presidente, gostaria da atenção do Plenário — formaram uma Comissão de Procuradores para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na «H TCB, e o prazo venceu no dia 15 de maio de 91, Sr. Lider do Governo, Deputado Maurílio Silva, e até agora não se tem respostas sobre o resultado do trabalho dessa comissão.

Hermione 24/5 0-37

Eu gostaria de ter informações sobre a devassa dos órgãos públicos do Distrito Federal, notadamente das empresas, porque temos um interesse muito grande, visto que o nosso nome foi vinculado, várias vezes, a estas matérias,

. Eu preciso saber como anda a CPI que trata desta questão, aqui nesta Casa. A companheira Lúcia Carvalho participa desta CPI, até agora, não conseguimos nenhuma informação sobre o seu andamento. Isto é muito sério, porque jogou na lama o nome de várias pessoas desta cidade, inclusive de setores que trabalham e moram nesta cidade há decadas. É preciso um posicionamento. Sera que o Governador Joaquim fíoriz desistiu da devassa? Será que nós desistimos da nossa CPI?

Neste sentido, nós estamos encaminhando um requerimento, so-

Hermione 24/5 0-38

cl-39

licitando informações ao Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal,

Dr. José Milton Ferreira.

Hermione 24/5 0-39

CL-40

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com s palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, O nobre Deputado Pedro Celso cobrou a ação da CPI, o que me estranha bastante, porque uma CPI não pode ser instalada a toque da caixa. Além dos trâmites de ordem legal, nós precisávamos de informações para elaborar as perguntas e, também, de saber a quem convocar em primeiro plano. Dentro do mínimo prazo possível chegamos à instalação da CPI, fizemos duas reuniões preparatórias e ontem de manhã, ouvimos o advogado da SAB e o advogado da SHIS - gostaria que o nobre Deputado Pedro Celso observasse isto. Aliás, os jornais de hoje publicaram. Não quero adiantar mais; Ontem, o Dr. David, advogado da SAB, relatou que aquela empresa não tem problemas na

justiça. No entanto, deixaram de pagar 156 milhões devidos a funcionários em dezembro, quando tinham em caixa uma importância superior a 700 milhões de cruzeiros. Fizeram a opção de não pagar os 156 milhões aos funcionários, mas pagaram Imposto de Renda. Não entendi bem, porque os 700 milhões seriam bastante para pagar a ação trabalhista e também pagar o Imposto de Renda devido.

A SAB tem hoje uma ação trabalhista da ordem de 447 milhões de cruzeiros. O Sr. Relator tem tudo isso anotado, e a Deputada Lúcia Carvalho, que esteve ontem, também, na primeira reunião pública (aberta) e é Relatora Adjunta da CPI, certamente tem essas observações;

2º) A SHIS nos assustou. E eu gostaria que V.Exa. escutasse isto com atenção. NÓS tínhamos uma informação de que

Hermione 24/5 0-41

CL-42

a SHIS tinha um débito da ordem de um bilhão e novecentos milhões de cruzeiros e, para surpresa nossa, o Dr. Leopoldo relatou que as ações trabalhistas somam três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros. E disse mais, que aquela casa perdeu praticamente todos os prazos na Justiça Trabalhista, e indicou o Dr. Célio Silva que ~~parece-se~~, hoje, o Consultor-Geral da República como o advogado que perdeu os prazos. Ontem mesmo, o Dr. Célio Silva recebeu, em sua residência no Lago Norte, um convite da CPI para prestar depoimento na próxima semana. Penso que estes esclarecimentos são suficientes. Quero dizer mais; na segunda-feira, estaremos ouvindo mais dois advogados. Agora, (quero adiantar, mais uma vez, que a intenção da CPI não é prejulgar J é ouvir, com toda naturalidade, com toda transparência. Depois, ~~possivelmente~~ até o dia 29 de junho, pois estamos querendo ante-

Hermione 24/5 0-42

cipar- temos já um planejamento de reuniões, ~~até aquela data~~ qualquer fechando um relatório sem prejulgamento.

Muito obrigado.

Hermione 24/5 0-43

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA.LÚCIA CARVALHO (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, serei breve e responderei à pergunta do Deputado Pedro Celso, dizendo aos companheiros como se encontra a CPI das Câmaras Tra- balhistas. Estou bastante satisfeita de estar integrando a CPI, que transcorre num clima de bastante paz e tranqüilidade, e pretende fazer um trabalho sério.

As constatações feitas ontem foram de extrema importância para os trabalhadores de Brasília e para aqueles que são empregados nas empresas governamentais.

Primeiro, o Dr. Luiz pediu que, ao final da CPI, se nada fosse constatado contra ele, que fosse feito um desagravo, porque ele foi sim acusado, por pessoas do Executivo, de negligente no proces-

so, quando S.Sa. integra o Departamento Jurídico há muito tempo. O Dr. Luiz David foi acusado de ter perdido prazos, de não ter acompanhado o processo. Tomaremos como prática, como este, para não haver mais questionamentos, uma vez por semana, em que frequentarão os trabalhos vir aqui e dizer o andamento da CPI. Do ponto de vista da correção, da devassa colocada na imprensa, pelo Executivo, será muito importante, porque descobriremos os reais responsáveis pela perda de prazos na justiça, pela irresponsabilidade no trato das ações para o que muito contribuiu com o Governo Federal, com seus planos econômicos. Todas as ações têm ligação com o Plano Cruzado I, Plano Cruzado II, Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I, Plano Collor II, enfim, vamos chegar, assim, aos verdadeiros culpados.

Trago aos Senhores outra questão que o Dr. David colocou

Hermione 24/5 0-45

muito seriamente. É que a mentalidade do Governo não mudou. Ainda se pensa que se em relação a "deve ir até as últimas conseqüências, para não se arcar com as conseqüências de pagar uma ação trabalhista". E isso tem gerado, de uma administração para outra, esse excesso de passivos trabalhistas a serem pagos. Portanto, S.Sa. espera que o atual Governo mude de mentalidade. Mas lembrei a S.Sa. que no ano passado, em audiência com o Sr. Governador, S.Exa. fazia observações e nos dizia: "só posso pagar a vocês quando meu Departamento Jurídico, a Procuradoria do Distrito Federal, esgotar todas as formas de coibir o pagamento dos funcionários, mesmo as empresas tendo caixa."

Portanto, essa denúncia de que a SAB, mesmo tendo dinheiro para pagar os trabalhadores e não pagou, é ~~tendo sido paga, ora ainda~~ do período do Governo Joaquim Roriz. Realmente, essa devassa talvez seja uma faca de dois gumes para aqueles que desejavam escarnecer de algumas

Hermione 24/5 0-46

pessoas, ~~que estarão envolvidas,~~ e talvez sejam os verdadeiros responsáveis pelo não pagamento das ações trabalhistas. Está sendo muito interessante o nosso trabalho. Digo ao companheiro Pedro Celso que vamos prestar , daqui para a frente, semanalmente, um depoimento, aqui, ~~de pública,~~ aos companheiros, para que acompanhem, ~~com a gente,~~ o que está sendo ~~relatado~~ feito pela CPI.

A SAB, pelo que constatamos, está isenta. Mas vamos investigar mais.

Quanto à SHIS, chamaremos o Dr. Celio, Consultor, à época, que foi acusado de ser negligente no acompanhamento dos processos, ou, pelo menos, de ser ~~tf pessoa~~ responsável pela perda de prazos.

S.Sª. será convocado pela CPI, e futuramente traremos mais notícias aos companheiros.

Hermione 24/5 0-47

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero relatar aqui uma conversa que tive com o Chefe do Gabinete Civil do Sr. Governador, por telefone, porque agora me chegam informações diferentes daquelas que S.Sa. me passou.

Naquele contato, a fim de estudar a possibilidade de ampliar o acordo que havia sido feito sobre a questão da semana inglesa, S.Exa. me disse que já havia sido feito acordo e que, além daquele acordo, dificilmente poder-se-iá avançar naquele momento. Fiz uma observação a S.Exa., dizendo acreditar que os acordos feitos, desta Casa com o Execu-

Hermione 24/5 0-48

tivo, muitas vezes não eram cumpridos. S.Exa., então me disse que eles eram cumpridos, sim. E citou o exemplo dos cemitérios. " & governo vetou) pro-jeto, ficamos de mandar um novo projeto, mas não foi necessário, tanto que V.Exas. podem ir aos cemitérios, hoje, para verem como estão bem cuidados, como estão sendo administrados." Isto, textualmente, disse-me o Sr. José Roberto Arruda, Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Quero citar o nome do nobre Deputado Agnelo Queiroz, pedindo-lhe que venha ao microfone — porque S.Exa. foi hoje ao cemitério — e nos diga como encontrou os cemitérios.

Hermione 24.5 0-49

Ontem foi votado aqui o veto a semana inglesa, e desse veto, saiu um acordo. Se a moda pega, se vira tradição nesta Casa flfe acordos não vingarem, vamos ter, realmente, de repensar todo o processo, porque o Legislativo vive, inclusive, de acordos.

Mas essa situação dos cemitérios da muito bem o tom dos acordos do Executivo com o Legislativo. Em conversa recente, ontem à tarde, quando eu buscava um outro acordo, foi-me dito, textualmente, que os cemitérios estão sendo limpos, bem cuidados. E hoje eu tive a notícia de que foram ao cemitério os companheiros Agnelo Queiroz, Eurípedes Camargo, Maurílio Silva, José Edmar e Maria de Lourdes,

Sr. Presidente» a minha inscrição, hoje, era para ler artigo escrito pela Dra. Vera Lúcia Araújo, — honra gabi-

Hermione 24/5 0-50

nete publicado no "Correio Braziliense" de quinta-feira, dia 23 de maio, sobre a pena de morte. Como sei que, entre nós, há aqueles que defendem este instrumento arcaico da pena de morte, queremos fazer a leitura deste artigo, na expectativa, inclusive, de convencer aqueles que ainda relutam em condenar este odioso instrumento.

Vou ler apenas dois parágrafos da matéria, e peço a transcrição, do texto integral, que distribuirei a todos os Parlamentares. O artigo, que tem como título "A Cor da Pena de Morte", mostra que hoje ela já é executada, no Brasil, seletivamente, principalmente para os negros e os pobres, mesmo não tendo sido aprovada legalmente, mesmo assim, ela é usada socialmente.

Diz o artigo:

"Por seu turno, entidades representativas da sociedade, a exemplo da CNBB, OAB e outras, se colocam publicamente contrarias a pena de morte pelas questões de legalidade e por defenderem a vida. Por conseqüência, reivindicam uma ordem social justa para todos, on-

de a sanção a pratica de delitos tenha por finalidade a recuperação e reintegração social do indivíduo, e não a aplicação de castigo primário e comprovadamente inócuo no combate à criminalidade."

Diz, mais adiante:

"Considerando a significação da pena de morte num país com as características étnico-raciais do Brasil e, ainda mais, a sistemática exclusão dos negros nas relações de produção e, essencialmente, das relações de poder, interessa-me apontar alguns elementos relativos ao debate, a meu ver ainda pouco avaliados."

O artigo traz, inclusive, exemplos, como o do assassinato de 18 homens, na maioria negros, ocorrido na 42a. Delegacia de Polícia, em São Paulo.

Temos que trabalhar contra a pena de morte, inclusive contra a realização do plebiscito proposto pelo Deputado Amaral Neto, repudiando veementemente a sua realização.

Estamos propondo que o dia 5 de junho seja o do início de

Hermione 24/5 0-52

os representantes do partido para, neste dia, fazer inscrição para manifestarmos, todos, o nosso repúdio a essa tentativa de instituir no Brasil esse odioso instrumento.

Vamos tentar fazer -- repito -- do dia 5 de junho, nacionalmente, o dia do início de uma campanha contra a pena de morte e contra o plebiscito proposto pelo Deputado Sidnal Amaral Neto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A cor da pena de morte

Vera Lúcia Araújo

A primeira proposta de emenda à Constituição é de autoria do deputado Amaral Netto (PDS-RJ) e, em apenas três artigos "curtos e grossos", intenta por fim à garantia constitucional do direito à vida.

O artigo 2° do malfadado projeto prevê a "instituição da pena de morte nos casos de roubo, seqüestro e estupro seguidos de morte". No entanto, buscando travestir o arbítrio próprio e intrínseco à pena de morte, o autor propõe sua instituição mediante plebiscito.

Sobre a tramitação do projeto, é importante destacar que o mesmo apenas aguarda o momento fatal de entrar em discussão e votação do plenário da Câmara dos Deputados.

Diante da incontestável gravidade da matéria, diversos segmentos da sociedade têm-se manifestado contrariamente à realização até mesmo do plebiscito, por sua flagrante inconstitucionalidade, tanto pelo aspecto jurídico-formal quanto pela falácia de sua utilização. A pretexto de ser democrático, o plebiscito, na verdade, não passa de grotesca manipulação de massas, especialmente numa conjuntura em que a falência moral, política e econômica do Estado é constatada por todos.

Os mais renomados juristas, ao lado de respeitados parlamentares, ressaltam a afronta que o projeto faz à Constituição. Isto porque a Lei Maior, no seu Art. 60, § 4°, inciso IV, veda a proposição de "emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais". Ora, se os direitos e garantias individuais têm por objeto a proteção de um sujeito — ser humano, cidadão — é evidente a inconstitucionalidade do projeto.

Por seu turno, entidades representativas da sociedade, a exemplo da CNBB, OAB e outras, se colocam publicamente contrárias à pena de morte pelas questões de legalidade e por defenderem a vida. Por conseqüência, reivindicam uma ordem social justa para todos, onde a sanção à prática de delitos tenha por finalidade a recuperação e reintegração social do indivíduo, e não a aplicação de castigo primário e comprovadamente inócuo no combate à criminalidade.

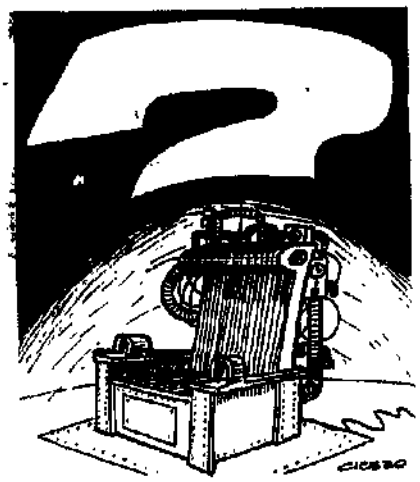

Várias são as razões que atestam a plena improcedência da instituição da pena de morte, destacando-se estudos realizados em países onde há vigência dessa extremada condenação, que revelam sua ineficácia enquanto instrumento que deveria inibir ou coibir a prática criminosa.

Considerando a significação da pena de morte num país com as características étnico-raciais do Brasil e, ainda mais, a sistemática exclusão dos negros nas relações de produção e, essencialmente, das relações de poder, interessa-me apontar alguns elementos relativos ao debate, a meu ver ainda pouco avaliados.

Entendo que a ordem do dia deveria ser a discussão acerca do modelo de sociedade implantado em nosso País, que desde o seu "descobrimento" assentou-se na discriminação para "justificar e explicar" o máximo alijamento e exploração de grandes contingentes populacionais que. não por acaso, não são brancos.

Foi assim com os índios e continua a sê-lo com os negros, que constituem mais da metade de toda a população brasileira, mas que têm reduzida participação na riqueza nacionalmente produzida, bem como nos espaços de decisão e no poder político.

É decorrência deste modelo o verdadeiro caos que hoje presenciamos: são cada vez mais freqüentes, e porque não dizer "normais", os linchamentos, chegando-se na Bahia à estarrecedora estatística de um a cada três dias.

Por seu lado a ação direta do Estado tem igualmente contribuído na consolidação de um quadro que insere em nosso cotidiano o convívio com manifestações de barbárie, impróprias a uma efetiva Nação.

Neste caso, trazemos como exemplo o assassinato de 18 homens (na maioria negros) no interior do 42° Distrito Policial de São Paulo, uma evidente e paradoxal coexistência da "modernidade" com o hodiendo primitivismo na execução primária, sem qualquer defesa, de indivíduos socialmente marginalizados.

Com efeito, num caso a população desencadeia um processo de ação-reação, que só encontra espaço pela "ausência" do Estado; noutro, agentes do Estado assumem postura ativa e promovem a chacina. Como vemos, a condenação à morte já é realidade no Brasil para os negros discriminados.

Assim, é evidente a "colloração" da proposta de legalização da pena de morte, quando o que se deveria fazer é formular projetos que efetivamente pusessem fim à acintosa concentração de riquezas em pouquíssimas mãos; que retirassem das ruas, para alimentar e educar, os 25 milhões de crianças abandonadas; que construíssem moradias para as milhares de família sem-teto;

No entanto, em vez de enfrentar os grandes desafios que possam nos levar a uma vida digna e justa, quer o deputado Amaral Netto impor a escolha sobre como deve o Estado, oficialmente, matar os seus cidadãos; se por enforcamento, fuzilamento, cadeira elétrica. Para os inimigos da vida, tais formas são apenas "detalhes", É lamentável.

• **Vera Lúcia Araújo, advogada e militante do Movimento Negro Unificado de Brasília, é assessora parlamentar na Câmara Legislativa**

rferrjaione .. 24 05 _0-54

(Agnelo Queiroz)

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dizer que - já ~~houve esclarecimento dess~~ fomos esclarecidos pelo Deputado Geraldo Magela, ~~desenvolveu~~ de manhã, estivemos nos cemitérios, juntamente com os Deputados Eurípedes Camargo, Maria de Lourdes Abadia e Maurílio Silva, justamente os que subscreveram o projeto que foi vetado nesta Casa.

Quero relatar isso para os companheiros, porque implica,

Hermione 24.05 0-55 CL 56

o que estava no projeto, que o Deputado Geraldo Magela acabou de ouvir do Chefe do Gabinete Civil foi o compromisso assumido conosco e publicamente pronunciado nesta Tribuna.

Gostaria de dar esse relato rápido, porque pretendemos detalhar mais CL matéria nesta semana, o que já está combinado com os outros Deputados que falaram sobre esse tema, Neste momento, farei um resumo, para conhecimento desta Casa, porque o compromisso do governo não foi apenas com os quatro Deputados ~~que foramos~~ autores do projeto, mas ~~com~~ com toda a Casa.

Os cemitérios encontram-se abandonados, completamente, com mato invadindo tudo. As funerárias particulares ~~estão lá dos~~ ~~tudo.~~ ~~que continuam inva~~

Hermione 24/5 0-56

CL - 57

~~ainda outras áreas~~, por incrível que pareça. Mais do que isso?

os funcionários das funerárias chegam ~~dentro~~ no recinto da Fundação do Serviço Social, que administra os cemitérios, e chegam a ~~agridem~~ brigar com as pessoas que trabalham na Fundação, ~~agridem~~ agredindo-as fisicamente, até jogando cadeiras. Os trabalhadores das Pioneiras Sociais foi um dos compromissos assumidos nesta Casa que seriam absolvidos, porque era a grande deficiência de mão-de- obra. ~~Essas funcionárias~~ estão lá, mas completamente abandonados. Não têm chefia, não têm coordenação, requer seus ~~do trabalho~~, os direitos, ~~deles~~ como alimentação, vale- transporte, que foram retirados. Oito funcionários, dos sessenta e um, também já foram devolvidos para a Fundação

Do Serviço Social. Quer dizer, está esvaziando a Fundação. Quem é que vai fazer esse trabalho que eles fazem? É obvio que será a area particular.

Outro compromisso assumido seria o da venda de urnas. Inclusive já foi uma proposta de um Deputado desta Casa - não me lembro quem. tòo^£«-fe«v#>aKJXiaisi£#iSL^ ser divulgado a tabela da publicamente para comparar, vendo as urnas pela Fundação do Serviço Social. Deveria ser divulgada a tabela, para saber quanto custa um serviço desses. Isso não foi feito. Mais de 300 urnas, que se encontram nas dependências da Fundação do Serviço Social, não estão sendo vendidas, dando às pessoas somente uma alternativa:

Hermione 24.05 0-58

mesmo o pobre, procurar a funerárias particulares. a fundação

só tem duas ambulâncias e mesmo assim quebradas. Daí, tem que se

recorrer às particulares. Enfim, a situação é de calamidade. O

Deputado Maurílio Silva, já tomou providências, logo de manhã ao

chegar aqui, fez contato com o Governo e já me deu uma res-

posta, verbalmente, de que está tomando providências para

reverter esse quadro, mas o importante é que toda a

Casa tenha conhecimento que lutemos juntos, pois isso diz respeito

a um serviço essencial da nossa ciaade, em particular, a popula-

ção rnenos favorecida, que ñao pode pagar 600 mil cruzeiros por um

enterro

Hermione **24/5** 0-59

Quero dizer que é impossível continuar assim. ~~ficar dessa forma. Nós~~ Os Deputados que estiveram na Fundação viram como está, quatro ~~estamos vendo,~~ mas acho que os vinte e quatro Deputados temos que ir ao Serviço Social, para tentar resolver imediatamente a questão da alimentação, do vale-transporte para o pessoal, ~~em~~ além de outros problemas. ~~clusive, trabalhando imediatamente.~~ Devemos fazer uma ação conjunta para que se regularize o serviço e que o GDF assuma os seus funcionários e que as funerárias privadas saiam de dentro dos cemitérios.

Hermione 24/5 0-60

transporte quem quiser, não tem problema algum, mas a explo-

ração da morte, ~~oficialmente, dentro do serviço público, den-~~ ocupando um setor que é

~~tro da área~~ pública, como vimos, hoje mu quando passa-

mos na quadra, que é do dono do Sindicato das Funerárias, é um

absurdo.

Isso não pode continuar, e nós, conjuntamente, e

com a intervenção do Lider do Governo, nesta Casa, vamos

tentar fazer esse esforço para reverter esse quadro. E, obvia-

mente, se houver qualquer dificuldade, deveremos envolver

todas esta Casa ~~numa~~ nesta importante questão.

Muito obrigada.

Hermione 24/05 10:61

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na última sessão especial que tivemos na cidade-satélite de Sobradinho, tive a oportunidade de alertar para o fracasso que seria essa greve que, felizmente, encerrou ontem, por parte de algumas centrais sindicais.

Fui criticado por um colega da bancada do PT quando fiz severas críticas à Central Única dos Trabalhadores. Mas hoje podemos ver, apreciando o resultado desta greve, que foi um saldo de baderna, de violência e de pancadaria.

violência gera violência. Acho que não é este o melhor caminho para essas centrais sindicais conseguirem melhorias para os trabalhadores.

Nós sabemos que os trabalhadores estão sendo arrochados pela política econômica do Presidente Collor; sabemos que todas as classes sociais, hoje, vivem uma situação difícil, diante do quadro econômico do nosso País. Isso está causando um custo altíssimo de desemprego, de arrocho salarial e de outras conseqüências danosas. Mas o caminho não é este. Temos que nos sentar à mesa, e procurar o diálogo para chegar a um consenso sobre os problemas econômicos do nosso Brasil.

Mas gostaria, também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de abordar aqui uma denúncia feita anteriormente desta tribuna.

Hermione 24/05 0-63

por um nobre colega do PT, que acusa o Dr. José Roberto Arruda de ter oferecido a Superintendência da TCB. Este Deputado é useiro e vezeiro em fazer denúncias, às vezes sem muita essência e sem muita profundidade.

Considero o Dr. Jose Roberto Arruda, uns dos mais competente e inteligente Secretário do Governador Joaquim Roriz, e não acredito que ele, jamais, em sã consciência, faria um convite para ocupar a Superintendência dos Transportes Coletivos de Brasília ao Partido dos Trabalhadores, que é de oposição e faz o seu legítimo papel de partido de oposição. Quanto a isso, nós não temos dúvidas. É o verdadeiro partido da oposição que nós temos aqui, e temos que respeitá-lo como tal.

Vamos parar com

Mas denúncias infundadas, denúncias aleatórias,

meus amigos, vamos parar com isso, Sr, Presidente, Srs. Deputados, por-
que temos que começar— quem tem telhado de vidro não joga pedra no te -
lhado do vizinho — a apurar, primeiro, a CPI dos sindicatos que estão
envolvidos nessa devassa que está sendo feita pelo Governo do Distri -
to Federal, inclusive, com a CPI aqui na Câmara Legislativa.

Espero que não seja apurado nada de grave nestas
denúncias,

CL. 65 66

Hermione 24/5/ 0-65

Mas estas denúncias, como disse, infundadas, em substância, estão sendo lançadas normais dentro desta Casa, principalmente por este Deputado, que tem, até, feito um grande trabalho à frente de assembléias, piquetes, mas que deve medir melhor estas denúncias, principalmente quando se tratar do Chefe do Gabinete Civil, Dr. José Roberto Arruda, que tem feito um trabalho político nesta Casa e que mantém um bom relacionamento com os Parlamentares.

Gostaria, também, de dizer aqui um ditado popular: quem semeia vento colhe tempestade. Isto serve de exemplo para a vida de cada um de nós,

Não poderia terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, sem registrar as lamentáveis ocorrências nas galerias, às vezes até provocadas e inflamadas por Deputados, colegas nossos, que

Hermione 24/5 0-66

insuflaram os comerciários, até usando da sua boa-fé.

Quase quebraram os vidros das galerias aos murros, para atingir alguns colegas, inclusive dizendo que iam "entregar" os nomes desses Deputados aos comerciários. Entregar como, Sr. Presidente, se a votação é secreta, ninguém sabe quem votou em quem? Não sei quem votou sim ou não. Ninguém sabe se votei sim ou não.

Só eu sei qual foi meu voto. Como entregar aos comerciários o nome desses Deputados? Votei "sim". Fui contra a semana inglesa. Sou a favor da liberdade de trabalhar e votei contra a semana inglesa. Sou a favor da semana brasileira, pois o País precisa é de trabalho.

Obrigado

CL – 68

Hermione — 24/5/ — 09:67

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, peço a palavra porque fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, quero reafirmar as denúncias que fiz contra o Sr. José Roberto Arruda, de que ele não só me ofereceu a Superintendência da TCB como me disse para indicar uma pessoa para aquele cargo, é se a conversa avançasse um pouco mais, talvez me oferecesse a Secretaria de Transportes. É claro que ele não estava convidando o PT. Estava tentando me cooptar, estava tentando me corromper, Foi o que aconteceu. Sr. Deputado, em troca de que eu votasse pelo a Semana Inglesa, pe

Hermione 24/5, - 0-68 . -

la manutenção do veto da Semana Inglesa. E não sou louco e nem ingênuo, Sr. Deputado. Quando digo isto aqui é porque tenho testemunhas, mais de duas testemunhas, que presenciaram a conversa. Digo isso em qualquer lugar, em qualquer tribunal. Quando V.Exª faz referências a telhados de vidro, quero dizer que estou entrando com uma queixa-crime contra o Sr. José Roberto Arruda pelas suas declarações irresponsáveis ~~do Senador Roberto Arruda~~ contra a minha pessoa. Vamos as barras dos tribunais para saber quem está dizendo a verdade, se sou eu ou se é o Chefe do Gabinete Civil. Não viríamos aqui fazer denúncias infundadas, ~~denúncias~~ que não conseguiríamos provar. E quero dizer que estamos entrando com uma queixa-crime contra aquele senhor, ~~Sr.~~ pelas alevosias, pela série de insanidades que ele contou à imprensa. Vamos aos tribunais, onde ele terá de provar o que disse contra mim.

Hermione 0-69

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. da ~~Imprensa, público presente~~ gostaria, antes de fazer meu pronunciamento, de apresentar requerimento que solicita reajuste salarial aos integrantes da Polícia Militar e do Corpos de Bombeiros.

Eis o teor do Requerimento:

Requer ao Exmº Senhor Governador do Distrito Federal, que interceda junto ao Poder Executivo Federal, no sentido de conceder reajustes de Salário à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista a situação financeira precária em que ~~está~~ passando o pessoal da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conseqüência da defasagem salarial que assola as duas Corporações Militares do Distrito Federal. O alto custo de vida reinante em nossa capital, faz com que os integrantes daquelas Corporações atravessem situações desesperadoras, onde muitos não estão conseguindo proporcionar aos seus familiares as mínimas condições de vida, necessárias, não só aos integrantes da Segurança Publica, mas de qualquer

Hermione 24/5 0-70

Na última terça-feira, esta Casa assistiu a um espetáculo deprimente, quando o povo humilde foi massa de manobra de Deputados que não tem equilíbrio para o exercício da função que lhes foi dada pelo eleitor de Brasília, a cidade mais politizada do Brasil.

Em segundo lugar, assistimos ao suicídio ética de um partido que, em sua história, sempre procura dar lições de ética aos demais partidos, como se fossem os donos da verdade e da dignidade. Os partidos que sempre defenderam a ecologia nos palanques, nos discursos, apoiaram, primeiro, o pedido de urgência de um projeto que, por sua complexidade, deveria ser amplamente discutido, sem açodamentos, e, depois, o projeto em si, que trata, nunca é demais repetir. da ocupação de uma area de proteção ambiental, conforme resolução do CONAMA, órgão máximo da política de meio ambiente, que todos de-

vemos acatar e obedecer, especialmente aqueles que defendem, em sua linha programática, o meio ambiente e a ecologia.

Os partidos, Srs. Deputados, se desmascaram. Não apenas defenderam, primeiro, a urgência, que impossibilitou um debate mais aprofundado; depois, o projeto predatório da Cidade Estrutural, como queria também retirar da proposta do Deputado Benício Tavares o condicionamento da liberação da área do RIMA-Relatório de Impacto do meio ambiente, que os partidos defendem sempre, quando se trata de combater os Governos aos quais se opõem.

Por fim, quebraram o acordo para aprovação da proposta alternativa do Deputado Benício Tavares, obrigando-nos a aprovar o parecer que redigi e que considero equilibrado. E o pior de tudo, Deputados, esquecendo, de vez a ética e o decoro que devem ter todos aqueles que detêm mandatos populares, tentaram jogar os inqui-

Hermione 24/5 0-72

linos contra nós, que votamos pela defesa da natureza, pelo equilíbrio, com consciência, como aconteceu com a companheira Maria Abadia — que merece todo o nosso respeito, por sua vida pública ilibada, sempre próxima dos mais carentes, mas longe da demagogia barata — que foi desrespeitada em Plenário.

Os Deputados revelaram suas verdadeiras faces: a ação política irresponsável, a oposição pela oposição, a velha política do "quanto pior melhor", para tentar jogar os inquilinos, que votaram maciçamente em Roriz, contra o nosso Governador. Mas fracassaram, e fracassarão mais ainda, porque o povo pobre, o povo carente, sabe quem os ajuda, quem os defende, não por demagogia, não em discursos, nao escondido atrás de falsa bandeira, mas por uma compulsão, uma força que leva o Governador Roriz a quebrar todas as barreiras, vencer todos os obstáculos, lutar con-

tra qualquer um para dar ao povo carente de Brasília a verdadeira cidadania— uma nova cidadania, tirando gente das favelas, dos viadutos, para dar-lhes um lote onde possam construir suas casas.

O povo sabe que Roriz vai dar lotes a todos que estão cadastrados, e que estão aqui há mais de 5 anos, possivelmente nao na Cidade Estrutural, não numa área de proteção ambiental, como querem alguns Deputados, mas nas áreas delimitadas por seu Governo, que têm condições ideais para ser ocupadas. É lamentável assistir, Srs. Deputados, ao suicídio político de partidos com tradiçao, mas que desabam sob o peso do corporativismo e da irresponsabilidade política.

Quero ressaltar, aqui, a posição correta, equilibrada, consciente do deputado Carlos Alberto, do PCB, alinhado na Oposição, mas que não abdica de suas posições de sempre, pelo " canto da Sereia",

a uma postura de ocasião, caribada pela irresponsabilidade. Que os Deputados façam uma autocrítica e uma oposição consciente, democrática, responsável, aprendendo com o erro da posição vergonhosa que assumiram durante o episódio da votação do projeto de autoria do companheiro José Edmar é o que todos desejamos.

Quero apresentar, de público, meus cumprimentos aos Deputados que não se curvaram, diante das pressões, e apoiaram o parecer do Relator, e também à bravura do Deputado Manoel Andrade, que nos apoiou.

Muito obrigado.

Hermione 24/5 0-75

O SR. JOSÉ EDMAR- Sr. Presidente, peço a palavra, porque fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Jose Edmar, para exercer seu direito de resposta.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, pensei que o assunto ja estava esgotado, mas mais um vez, vêm, com incoerência, jogar em cima do meu passado, da minha própria vida, acusações sem base.

Vou fazer, na segunda-feira, um pronunciamento em resposta ao discurso do Sr. Deputado Fernando Naves, para que S.Exa. entenda de uma vez por todas, que nunca estive nos palanques, ludibriando os pobres. Sempre os defendi, há mais de 10 anos, tenho provas disso; meu trabalho, meu compromisso com aquela gente, que vou continuar defendendo. Não é demagogia que me faz votar.

CL-~~76~~ ff

Hermione 24/5 0-76

Aquele local não é área de preservação ambiental, nunca foif tanto que há dois projetos em estudos sobre aquela região, um, já aprovado, ~~que se~~ refere-se ao setor de indústria; tem um lixão naquela área de preservação ambiental.

É bom que se diga ao Deputado Carlos Alberto, que nao esteve na área: o lixão ocupa 20% daquela área, onde se poderia fazer um bosque, já que ~~onde~~ a terra é fertil, até em função do próprio lixo acumulado. ali. Nos outros 80% se poderia perfeitamente assentar famílias humildes.

Convidei todos os Deputados a irem àquele local antes da votação para conhecer ~~expor-lhes~~ os problemas, mas nenhum deles atendeu ao chamamento, votaram às cegas, conforme a conveniência de seus compromissos. Eu me esqueci de dizer que o Deputado Manoel Andrade esteve ali, antes da votação, comigo, nos palanques. ~~ali comigo,~~ O seu representante,

Almir, também esteve e nao contestou, mas reafirmou a posição de apoio àqueles inquilinos.

É interessante como agora retiram, querem distorcer os fatos... Falar que ludibriei o meu povo, quando defendo uma proposta ha tanto tempo! Nao conhecem os fatos; cospem no prato em que comeram, no palanque a que subiram e fizeram promessas.

O Deputado Wasny de Roure também pediu a palavra. Cito nominalmente para que tenha oportunidade de falar, já que me acompanhou.

Segunda-feira, estarei respondendo concretamente a essas questões relativas a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não existe, no caso, direito de resposta, a resposta.

S.Exa já estava dando resposta.

CL 78 79

Hermione 24/5 0-78

Vamos passar à Ordem do Dia. Temos que estabelecer que, quando um Deputado é citado, tem o direito de resposta. Mas se prosseguirmos nessa situação uma atrás da outra, ficaremos o tempo todo citando Parlamentares.

Hermione 24/5 0-79

Com a palavra o Sr. Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu havia pedido uma explicação, esclarecimento por isso, mas eu retiro-o por conta da anormalidade da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

CL-88
81

Hermione 24/5 0-80

PROJETO DE LEI Nr.

"Dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração dos Projetos de Lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa da Distrito Federal

DECRETA:

Art. io. Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, de iniciativa do Poder Executivo, serão elaborados após processo de consulta a segmentos organizados e representativos da população e a comunidade em geral.

Art. 2o. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar o Conselho de Planejamento do Distrito Federal, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento, responsável pela coordenação do processo de consulta definido no artigo anterior, consolidação das reivindicaçõoes e sugestões e orientação quanto à elaboração dos respectivos projetos de lei.

tt io. O Conselho de Planejamento será composto pe representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - Coordenações do Sistema de Planejamento e do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal;

III - Secretaria da Fazenda do Distrito Federal;

IV - Tribunal de Contas do Distrito Federal;

V - Secretaria Especial das Administrações Regionais;

VI - Entidades Sindicais dos Trabalhadores da área. de Saúde;

VII - Entidades Sindicais dos Trabalhadores da área de Educação;

CL-84
82

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

VIII - Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federalj

IX - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal;

X - Sindicato dos Bancários;

XI - Associação Comercial;

XII - Central Sindical com maior número de Sindicatos filiados;

XIII - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

tt 2o. O Governador do Distrito Federal nomeará os membros do Conselho após a indicação de í (hum) representante de cada órgão e entidade referida no parágrafo anterior.

tf 3o. O cronograma de atividades do Conselho de Planejamento será elaborado de forma a possiblitar a ampla participação comunitária, respeitados os prazos legais de envio dos projetos de lei ao Legislativo.

tt 4o. O cronograma de atividades do Conselho de Planejamento do Distrito Federal incluirá reuniões em cada uma das administrações Regionais, com entidades representativas da comunidade, para apreciar a proposta e discutir sua adequação à realidade localj

Art. 3o. O Governo assegurará ás entidades que compõem o Conselho de Planejamento as condições necessárias de infra-estrutura, bem como todas as informações técnicas necessárias à análise, avaliação e tomada de decisões para a devida orientação quanto à elaboração dos projetos de lei;

Art. 4o. O Poder Executivo promoverá uma ampla campanha de esclarecimento da população a respeito da natureza e conteúdo do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, bem como da importância da participação da comunidade na elaboração dos mesmos.

H io. A campanha referida no caput deste artigo será veiculada através do rádio e televisão, além da utilização de publicações e do uso de demais meios e recursos de comunicação de massas;

W 2o. M apresentação à população desses instrumentos de planejamento governamental deverá estar numa linguagem acessível a toda a comunidade, devendo-se proceder-se à explicação dos termos técnicos e codificação usualmente utilizados.

Art. 5o. Compete também ao Conselho de Planejamento analisar as solicitações de crédito especial e suplementar efetuadas pelos órgãos setoriais e seções da administração direta e indireta, para compatibilizá-las com as prioridades da comunidade, antes do envio ao Legislativo do respectivo projeto de lei.

Art. 6o. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 45

Hermione 0-82

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

CL-83

Art. 7o. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ
(PCdoB).

JUSTIFICATIVA

Cora as inovações introduzidas na Constituição Federal relativas ao Capítulo dos Orçamentos, ampliando e fortalecendo o Poder Legislativo, faz-se necessário promover mecanismos democráticos no processo de elaboração das respectivas leis.

Em algumas capitais brasileiras tem-se desenvolvido um trabalho de democratização das discussões com a comunidade, de forma a aumentar a participação da sociedade na elaboração de instrumentos tão importantes - como são os orçamentos - para a administração pública

O presente Projeto de Lei pretende introduzir no Distrito Federal um processo de consulta que anteceda ao envio, pelo Poder Executivo, das referidas matérias para apreciação da Câmara Legislativa, assegurando, ainda que de maneira incipiente, a participação popular na elaboração dos projetos mais importantes do Governo do Distrito Federal.

Destacamos ainda a obrigatória realização de campanha de esclarecimento público sobre a importância da matéria buscando estimular a sociedade nas discussões sobre os orçamentos públicos, estabelecendo um salutar processo de amplo debate público sobre as fontes e usos do dinheiro público.

AGNELO QUEIROZ
Deputado Distrital

CL-83
84

REQUERIMENTO ____/ MAI /91

Autor: Deputado JOSÉ ORNELLAS
Partido: PL

Assunto: Solicitação ao GDF da copia de documentos, elaborados por , diversos órgãos do GDF, que compõem o levantamento da situação fundiária do DF bem como da análise, mapeamento e sugestões no âmbito de desapropriações, para fins de regularização de ocupações rurais e urbanas em áreas de propriedade publica, privada, em processo de desapropriação e em áreas de captação de água para fins de abastecimento. Esses documentos foram citados em matéria publicada no Correio Braziliense dos dias 21 e 22 de maio últimos.

Justificativa: Necessidade dos documentos solicitados, como subsídio a trabalhos em curso, pertinentes ã competência desta Câmara.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 1991

Assinatura:

José Ornellas
Deputado JOSÉ ORNELLAS

REQUERIMENTO DE INFORMACÕES N. /1991

Solicita ao Procurador-Geral do Distrito Federal informações acerca das conclusões finais «obre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, no tocante à Portaria GAB/PRG No. 24 de 26/03/91, com as alterações dadas pela Portaria GAB/PRG No. 39 de 22 de abril de 1991.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Inciso I. do Art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o Art. 11 da Resolucão No, 49 de 1990, também do Senado Federal, seja solicitada ao Sr. Procurador Geral tío Distrito Federal, Dr. José Milton Ferreira, as conclusões finais do levantamento efetuado junto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, com vistas à apuracao de suspostas irregularidades em várias ações trabalhistas, conforme determinação contida na Portaria GAB/PRG No. 24 de 26 de março de 1991, com as alteracões dadas pela Portaria GAB/PRG No. 39 de 22 abril de 1991.

JUSTIFICACÃO

A presente solicitacão tem como objetivo dar elementos para que eu possa adotar as medidas judiciais que entender necessárias, bem como mostrar de forma clara e transparente os resultados das averiguações efetuadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, relativamente as suspostas irregularidades nas ações trabalhistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

Dep. PEDRO CELSO (PT)

Lido em 24/5/91

1

Hermione 24.05.- - 0-85

O SR.PRESIDENTE { Salviano Guimarães)-Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

CL 87

Hermione 24.05. 0-86

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

24 DE MAIO DE 1991

ITEM ÚNICO - Discussão e Votação, em 2º turno , em regime de Urgência, do Projeto de Resolução que " Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal" , Título II a V.

Relator: Deputado Fernando Naves

Hermione 24.05. 0-87

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Na última sessão ficou pendente o destaque 072.

O Plenário deverá deliberar sobre a inclusão ou não do destaque nas nossas discussões.

O Relator informa que acata o destaque, o Relator acata o destaque, não há necessidade de discusao.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

Hermione 24/5 O-88

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, só quero perguntar à Mesa e ao próprio Relator aqui presente, se o substitutivo apresentado ao projeto pode ser trocado, porque não é igual aos demais. Qual vai ser a solução? A folha , até o momento, não foi entregue. Há outra correções? Gostaria que fosse declarado agora, para que no decorrer dos trabalhos não ocorressem novas surpresas. Pediria que o Relator desse um posicionamento sobre se os Deputados vão receber outro substitutivo ou se existem outras alterações, porque quero saber isto antes de entrar no assunto.

Hermione 24.05 0-89

O SR.PRESIDENTE (Salvíano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) A emenda, a partir do momento em que foi destacada, sendo aprovada pelo plenário, será acatada. Se a emenda não for aprovada em plenário, vale o que foi distribuído, com aprovação no primeiro turno.

Hermione 24/5 0-90

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ- (PC do B- Sem revisão do orador) Sr. Presidente, todos nós presenciamos quao desagradável foi o episódio referente a essa cópia, que vamos chamar aqui de substitutivo do ~~próprio~~ parecer.

Recebemos este documento, de que todos têm cópia.

CL-92

Hermione 24/5 0-91

Então, ~~obrigatoriamente~~, não vamos destacar o que foi absorvido, é claro, se não vamos começar a destacar tudo que está aqui, para saber o que vale e o que não vale.

Queremos saber se existe outro documento. Tentamos buscar desde a última sessão até hoje, mas não o encontramos. A responsabilidade deixa de ser ~~tem que ser menos~~ y do Relator, exclusivamente, e mais da Mesa, ~~pois a Mesa é~~ que distribui o documento.

Estamos com um documento. Desejamos saber se é oficial ou não. O parecer também é?

Hermione 24/5 0-92 93

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Sr. Relator tem a palavra.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, como todos sabemos, o texto distribuído não é oficial; é apenas para acompanhamento. O Relator não tem obrigação de expedir um texto desse, porque apresentamos o parecer sobre as emendas.

O texto é uma cortesia, para que os companheiros possam acompanhar o processo de discussão e votação é simplesmente para orientação de cada um.

Já que nao foi incluída a emenda no parecer, e foi solicitado que fosse deliberado, pelo Plenário, o destaque da emenda, como Relator - já adiantamos a S.Exa. - acatamos o destaque da emenda. Se S.Exa. e o Plenário julgarem conveniente, votaremos ou nao o des-

Hermione 24/5 0-93

taque. Mas o Relator acatou e já tem condições de dar o parecer sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Plenário já acatou. De modo que nós passaremos à discussão da Emenda n- 072.

Com a palavra o Sr. Relator.

Hermione 24/5 0-94

O SR. FERNANDO NAVES- Sr. Presidente, o nosso parecer foi favorável à emenda nos termos da justificação. So ao próprio Deputado interessa a computação dos votos, em sendo públicas as sessões. Já existe até uma apuração paralela aqui dentro do Plenário; não há necessidade de se fazer a divulgação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Os Deputados Wasny de Roure e Carlos Alberto vão falar contra o acatamento da emenda.

Há Deputados que desejam falar a favor? (Ausência)

Virgüema

A Deputada Maria de Lourdes Abadia tem a palavra e, em seguida, o Deputado Carlos Alberto.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, todos os colegas se lembram que essa emenda é minha e foi aprovada no Plenário. Gostaria que voltasse à votaçao, já que o prazo para a apresentação do parecer.

E para que não perdure dúvidas, de que foi depois do prazo, e essa emenda já foi aprovada uma vez, gostaria de lembrar aos colegas 4a importância da transparência dessa votação, inclusive já consta nos Anais da Casa e é arquivo histõrico da la Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Então, gostaria de solicitar a V.Exa. a gentileza de colocar a emenda novamente em votação, para que possamos aprová-la, e ela faça parte do nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, vou iniciar exatamente pela justificativa, que diz: "Só ao próprio Deputado interessa a computação do seu voto em sendo públicas as sessões".

Isto é uma inverdade. Todos nos interessamos, pelos votos que foram dados, a sociedade se interessa. Essa emenda permite um perfeito registro dos votos. Talvez quem tenha concebido essa emenda tenha pensado: isso aqui é patrulhamento. Quem concebeu essa emenda deve ter imaginado que é um patrulhamento.

Se se quer pensar desta forma restritiva, patrulhamento, devemos lembrar que todos patrulham todos. O patrulhamento não é realizado por uma parte da sociedade contra a outra. Todos preci-

sam estar informados sobre os votos dados.

Essa emenda empobrece a nossa Casa, emprobrece a democracia, empobrece a transparência. Realmente surpreende-rne tenha sido apresentada, porque serve a todos, serve a cada parlamentar, e, provavelmente, servirá mais ainda aos Parlamentares que a conceberam. Se essa emenda for aprovada, irão mais tarde amargar não termos essa informação.

Portanto, é um equívoco mantermos essa concepção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há um problema que coloco para o Plenário.

É preciso que os processos depois tenham comprovação.

O Plenário aprovou que apreciássemos o destaque, mas é preciso que um Deputado assine, senão vamos ficar na Secretaria sem um comprovante de que houve pedido de destaque.

Hermione 24/5 0-98

É preciso que um Deputado se proponha a assinar o destaque, sem que não coloco em votação.

O Deputado José Ornellas vai assinar o pedido de destaque.

O Sr. Relator acatou a emenda, portanto, acatou a retirado do texto.

Então, quem votar pelo "sim", estará votando com o Relator, que é pela retirada da emenda; os que votarem "não", estarão votando pela manutenção do texto anterior, quer dizer, volta, assim, o texto ao Regimento.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Hermione 24/5 0-99

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer do Relator está rejeitado, a emenda volta a fazer parte do texto, com 13 votos a 1, 7 abstenções e 3 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, votei "não", mas a minha intenção era não votar, ~~porque ainda~~ tenho as explicações que solicitei à Mesa sobre os procedimentos do parecer, e queria reservar-me o direito. Entendo que ainda permaneço com esse direito de, recebidas as informaçoes. adotar providências que eu julgue cabíveis. Reitero; sou contra o acatamento da emenda.

Deputado José Ornellas, como Deputado, tenho o direito de receber as informações. Se V. Exa. entende que não, tem

Hermione 24/5 0-100

todo o direito de vir aqui e dizer que não tenho esse direito. Quero receber as informações que solicitei à Mesa sobre o horário, quem recebeu o parecer do Relator; se no horário em que foi recebido constava página sobre a Emenda nº 072 e se há outras alterações. Tenho todo o direito de receber essas informações, e quero recebê-las. Eu não ia votar, mas como tenho a obrigação de, estando em plenário, votar, votei "não", mas me reservo o direito de, recebidas as informações, tomar outras atitudes que julgar convenientes e cabíveis.

CL - 102

Hermione 24/05 0-101

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Emenda nº 163, destacada pela Deputada Rose Mary Miranda.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

~~O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da seguinte:~~

~~Emenda 163, destacada pela Deputada Rose Mary.~~

EMENDA MODIFICATIVA Nº 163/91

Dê-se à alínea "n" do inciso II do art. 13 a seguinte redação.

"Art. 13 - .....

II - .....

n) dispensar e/ou autorizar licitações."

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR - ~~Sem revisão da oradora~~)- Sr. Presidente, ~~eu~~ gostaria de retirar o destaque.

Guimarães)- .

CL - 102
103

0-102

. Hermione . 24/05,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte)

EMENDA Nº 080/91 , supressiva, destacada pelo Deputado Geraldo Magela:

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Suprima-se a alínea "m" do inciso I do art. 15 a expressão "cabendo recurso ao Plenário".

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) -- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, o nosso parecer foi favorável pela justificação, nós entendemos que o disposto nesta alinea é de competência privativa

Hermione 24/5 0-103

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Os Srs. Deputados Wasny de Roure e Geraldo Magela falarão contra.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, acho que isso tó$ não representa um violento retrocesso, mas é desconsiderar o próprio Plenário. Penso que o último caso que aconteceu aqui é uma prova inequívoca da necessidade da decisão de Plenário.

Foi uma lamentável mudança do Relator com relação ao primeiro parecer, acatado no 1º turno.

O nobre Parlamentar, sem mesmo submeter à votação, deve rever a sua decisão, porque o Plenário é soberano, é o instrumento maior da Casa, e inclusive esta é uma matéria que não trata da preferência de uma bancada ou de outra, e podem ocorrer "n" tipos

Hermione 24/5 0-104

de casos em que o Plenário terá de ser ouvido.

Temos que dar oportunidade para que o Plenário tenha um espaço para se manifestar, uma vez que ele é a Casa maior, é a razão de ser do povo, é a representação máxima da população do Distrito Federal.

Não podemos cassar este Plenário. É, realmente, um violento retrocesso, e foi um dos dados pelos quais me baseei para votar contra o parecer do Relator como um todo. É por isso que teremos que derrubar essa decisão do Relator, de bem acatarmos a emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente: ~~sobre~~ algumas vezes / ~~coisas~~ precisamos apelar para o bom senso dos Deputados. Ontem, quando fui perguntar ao nobre Relator— com todo respeito que temos pelo trabalho dele— se era a favor daquela emenda, que acabara de ser derrotada, S.Exa. ~~ele~~ nos disse que era contra, mas teve que acatá-la porque continha 13 assinaturas. Eu lhe disse que toda emenda tinha que ter 13 assinaturas, inclusive as ~~emendas~~ de minha autoria. Tinham ~~que tem~~ as 13 assinaturas e não foram acatadas. E eu sei que muitos dos Deputados ~~que~~ assinaram algumas emendas ~~assim fizeram~~ exatamente para que elas pudessem ser apreciadas. Esta é uma emenda que, além de ser um retrocesso, pode criar um problema sério para as nossas sessões, por-

Hermione 24/5 0-106

que tira a capacidade do recurso ao Plenário. De quem é o recurso, se ocorrer um impasse? Então, o recurso ao Plenário é fundamental, é elementar, porque não tira nenhum poder do Presidente, já que cabe a ele determinar o ponto em questão para a votação. Mas em havendo o impasse, a ele é decidido pelo Plenário, com o voto da maioria.

Não vejo razão de se retirar o recurso ao Plenário, uma vez que é uma prerrogativa inerente à própria existência do Legislativo. Faço um apelo ao bom senso do Relator e dos nobres Deputados, porque, realmente, é um recuo para o qual não vemos sentido, não só do ponto de vista da democracia, mas do ponto de vista, puro e simples, do funcionamento dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão votando

CL-107
108

Hermione 24/5 0-107

a favor do Sr. Relator, portanto, retirando as expressões finais da letra "m". Os que se pronunciarem pelo "não", estarão votando contra o perecer do Relator.

CL - 108
109

Hermione 24/05 0-108

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" l Deputado; " nao " 11 Deputados; houve 8 abstenções e 4 ausências. A emenda foi rejeitada.

Emenda nº 082.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura da mesma.

[illegible]

EMENDA Nº 082/91

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Dê-se à alínea "q" do inciso I do art. 15 a seguinte redação "determinar, em qualquer oportunidade, a verificação de presença às sessões, quando julgar necessário ou em atendimento ao disposto no artigo 168 §§ 1º e 2º".

CL - 109
110

Hermione 24/5 tt-109

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, nós entendemos que a emenda é de redação e técnica legislativa, por isso acatamos a emenda.

Hermione " 24/05 . 0-110

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães) - Inscrição dos Srs. Deputados.

Estão inscritos a Deputada Lúcia Carvalho e o Deputado Wasny de Roure, fi/ãohá mais inscritos .

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - C PT, *Sem* revisão do orador) - Sr. Presidente, determinação de verificação de presença em qualquer fase dos trabalhos, no caso do Presidente, e há uma alteração "em favor da redação do texto proposto, também, a pedido de pelo menos um quarto dos Deputados, retira a possibilidade dos Deputados verificação, o que fazemos constantemente, por um Plenário pequeno. Isso é normal acontecer. É desnecessário colocarmos isso, há uma melhora na redação, mas há alteração de retirar do Plenário, a possibilidade de pedir essa verificação, por isso, eu sou contra o parecer do Relator.

Hermione 24/05 0-111

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, desisto da palavra, porque o Deputado Fernando Naves acatou a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem contra o parecer do Relator queiram permanecer sentados.



Hermione 24.05 0-112

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está rejeitado o parecer do Relator sobre a emenda,

Só um esclarecimento. Fica valendo, portanto, o texto aprovado em 1º turno.

Emenda nº 83. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 083/91

Dê-se a Alínea "r" do Inciso do Artigo 15 do Substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 15 ...

I - ....

r) Votar como qualquer Deputado, Resultando empate será feita nova votação e, persistindo o mesmo resultado, o Presidente, na votação ostensiva, exercerá o voto de desempate.

Hermione 24.05 / 0-113

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator.

O SR, FERNANDO NAVES - Sr, Presidente, nosso parecer foi contrário, porque, ao se adotar a emenda, haverá casos em que o Presidente concederá-se-á o privilégio de votar numa matéria, duas vezes, uma como todos os Parlamentares e outra, utilizando o voto de minerva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inscrições dos Srs. Deputados.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, acho que existe uma preocupação muito grande pe-

Hermione 24.05 0-114

a Presidência.

O Presidente é um Parlamentar como qualquer um de nós. Ele tem direito a votar. Há determinadas matérias que S.Exa vai querer votar como qualquer um de nós. Agora, ele ser cassado e vota, apenas para desempatar, acho uma injustiça muito grande. Fala-se tanto, aqui, em justiça, fala-se tanto em igualdade.

Acho que não acatando essa emenda , vamos cometer uma injustiça com um Parlamentar. Não estou nem falando da figura do Presidente que está aqui, mas de um Parlamentar como todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada Rose Mary Miranda falou contra, o Deputado Wasny de Roure vai falar a favor do parecer do Relator. Em seguida, o Deputado Benicio Tavares vai falar contra e o Deputado Carlos Alberto vão se manifestar contra.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Presidente.

Hermione / 24.05 0-115

dente ter direito a dois votos. O Presidente exerce um mandato realmente fora da própria posição enquanto bancada, porque enquanto Parlamentar tem uma posição política e, claro, terá oportunidade de exercê-la, tão logo seja necessária, num momento de definição. A imparcialidade do Presidente na condução da Mesa é refletida através do próprio voto. Entendo isso poderá dar a esta Casa um perfil avançado, um perfil de isenção por parte da Presidência. Ela terá capacidade de definir num momento em que seu voto for necessário, mas apenas na condição de um único voto e não na condição de dois votos. Nesse sentido, acho legítima a posição do Presidente, de ser até o voto de minerva, mas votando apenas uma vez, e não duas. Por isso votaremos com o Relator.

Hermione o 24.5 0-116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado BenTcio Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de defender a proposta da nobre Deputada Rose Mary Miranda, porque acho que todos nós, independentemente de estar ou não ocupando um cargo na Mesa, somos Deputados. E como Deputados temos o direito de votar. O Presidente também tem direito de externar o seu voto. Mas, por uma questão ate de melhor encaminhamento, creio que o Presidente deve deixar seu voto justamente para o momento da decisão, para o desempate. Mas não devemos tolhê-lo, se quiser votar.

Assim, a emenda que a Deputada destacou ẽ justa, porque, ẽ Obvio, todo Deputado , se quiser, estará aqui para votar. E o Presidente poderá, alẽm de dar seu voto, usar a prerrogativa do voto de Minerva.

Hermione 24/5 0-117

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a primeira questão, que me parece ser mais filosófica, é a seguinte: se houver empate e o Presidente já tiver votado» ao desempatar com o voto de Minerva, passamos a ter 25 Deputados na Casa. Então, sou contra esta proposta da nobre Deputada Rose Mary Miranda, por esta razão fundamental.

A segunda questão i; se o Presidente se abstém regularmente, há, digamos» um aspecto rauito importante, O Presidente dirige a sessão, e estando dirigindo-a, ninguém contestara — este o grande mérito de uma abstenção, em caráter regular – sua postura, absolutamente autônoma, legal e isenta, na direção dos trabalhos de votação, porque seu voto não estará determinando a votação. Quando houver empate, S.Exa. exerce, com seu voto, o desempate. Esta é uma forma.

A outra forma, que infelizmente não foi objeto de emenda, seria a que o Presidente se abstivesse em caso de empate, S.Exª

Hermione 24/5 0-118 119

votaria para desempatar.

Se o Presidente tivesse votado, exercendo, eventualmente, seu direito, e houvesse empate, S.Exª não poderia mais exercer o direito de desempatar, que é o chamado voto de minerva, porque então teríamos 25 Deputados na Casa.

Aqui estamos diante de uma formulação que me parece razoável, porque garante a isenção do Presidente.

Aliás, diz a letra "n" do Regimento:

"Desempatar as votações, quando ostensivas, e votar sempre, quando secretas."

Então, nunca ocorrera a situação de termos 25 Deputados na Casa, porque isto não é possível. Esta é a questão central.

Evidentemente, voto com o Relator, porque me parece ser esta, digamos, a formulação, neste momento, mais adequada. Creio que, posteriormente, poderemos até aperfeiçoar esta redação.

Hermione 24.05 0-119

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, estou retirando a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a

Emenda.

Solicito ao Sr. Secretário que leia a Emenda 089.

(Procede à leitura da Emenda.)

121

Hermione 24.05 0-120

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIPICATIVA NO 089 /91

Dê-se a seguinte redação ao inciso V, do § 1º, do Artigo 15

Artigo 15 - .....
§ 1º - .....
V - dirigir, com suprema autoridade, a polícia da Câmara, inclusive para requisitar reforço policial quando julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o texto atual confere ao Presidente autoridade para exercer o poder de polícia, é necessário que esse poder se exerça de modo eficiente, inclusive nos casos aleatórios ou de emergência.

Hermione 24/5 0-121

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Fernando Naves) - Sr. Presidente, acatamos a Emenda, nos termos da subemenda de redação, que diz o seguinte:

"Dirigir, com suprema autoridade, a polícia da câmara e requisitar reforço policial quando necessário."

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

Hermione n 24.05 12:CO-122

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, , estou consultando o Deputado Fernando Naves, parece que existe outra Emenda que estabelece a requisição de reforço policial. Acho que quem tem que deliberar sobre reforço policial, inicialmente, seria a Mesa e depois o Plenário, se fosse o caso. Porque Q que estamos falando aqui? Que compete ao Presidente dirigir, com suprema autoridade, a polícia da Câmara. Estamos falando de polícia da Câmara, isso está correto, não somos contra. Acho que é exatamente isso. Agora, o reforço policial externo não tem nenhuma relação com a polícia da Câmara, com a direção da polícia da Câmara.

Hermione 24.05 0-125

Até achamos que, em algum momento, poderá haver a necessidade do reforço policial externo. Mas não é o Presidente que determina quando é ou não necessário. Até porque essa responsabilidade, não sendo só dele, seria importante ser dividida, ser distribuída com outros Deputados, seja com a Mesa, seja com o Plenário, porque a convocação de reforço policial é algo extremamente complicado. Sabemos das histórias de atuação, no caso de reforço policial, que impede manifestações, impede qualquer tipo, impede o quebra-quebra também, quando impede o quebra- quebra somos favoráveis. ~~Não somos contra a solicitação~~ ...

Hermione 24/05 - 0-124 -

... nós não somos contra a solicitação de reforço policial, Queremos - mos é ter a possibilidade de discutir quando é que ele vai ser requisitado, em que situações, inclusive preventivamente. Por exemplo, ontem, se nós pudéssemos prever a situação que ocorreu, como a presença aqui seria o caso da contratação dos menores, ontem, casualmente, foram os menores que foram retirados, mas nós sabemos de casos em que são contratados adultos para fazer esse tipo de pressão, aí nós não vamos poder usar o Estatuto da Criança, eles vão ter que ficar na galeria, mesmo que pagos para isso. Mas, se houver uma ~~situação desses~~ possibilidade de confronto, naturalmente que vamos precisar de reforço policial. Não somos contra o reforço policial. Nós só queremos saber quando e em que situação será solicitado. ele vem, então, não pode ser de competência suprema do Presidente da Casa solicitar e arbi -

Hermione r 24/05 0-125

trar quando é necessário ou não. É preciso ter uma outra instância para decidir isto.

Hermione 24/05 .0-126..

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que seria bom que os nossos companheiros observassem a situação, porque requisitar é o ato final do Presidente. S. Exa. ~~tem~~ a autoridade máxima da Câmara para dirigir-se a qualquer pessoa, a qualquer autoridade fora da Câmara para solicitar qualquer coisa. Não é a Mesa que assina ou solicita diretamente às autoridades qualquer coisa para a Câmara, Quem assina é o Presidente.

Outra coisa, nenhum de nós pode prever quando haverá ou não quebra-quebra. Ontem mesmo, o Deputado Geraldo Magela fez

Hermione .. 24/05 .. 0-127

referência aos menores, mas o pior ocorreu com os maiores, depois da vo-

tação [illegible] tivemos que ficar den

tro do Plenário, aguardando até que fosse evacuada a área, para que pu-

dêssemos sair. Estava em jogo ontem a segurança dos próprios Deputados,

a vida, ~~dos Deputados~~, a vida dos taquígrafos, a vida ~~da imprensa~~, es-

tava em jogo tudo isso .

~~Agora~~ Não podemos ficar aguardando que os fatos a

conteçam, para depois analisarmos se convém ou não. Enquanto estiver a

Mesa reunida, tentando decidir se requisita reforço policial, ~~ou não~~, as

coisas acontecem. E depois de acontecer, ~~não tem quem vá responder~~,

~~para~~ quem responde é o Presidente. Quem responde pelos atos de bom e de

ruim ~~tyM~~ acontece nesta Casa, ~~na Assembléia~~, é o Presidente.

Hermione 24/05 0-128

Então, nao poderemos tirar *i* essa autoridade

do Presidente, que vai requisitar,

poderá até ouvir a, ouvir os Deputados,

requisição é ato final que o Presidente vai exercer.

Hermione 24/05 - - 0-129

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa Emenda nº 089 apenas acrescenta, inclusive, para requisitar reforço policial. Acho que, no texto inicial, ele dá a grande atribuição do Presidente, que é dirigir, com autoridade, a polícia da Câmara.

Estou propondo, na minha Emenda nº 014, que esta grande atribuição seja mais detalhada, para ficar bem claro as responsabilidades da Casa e do Presidente. Vou-me permitir ler o artigo, que diz assim: "O policiamento do edifício da Câmara e de suas dependências

riermione 24/05 0-130

direção do Presidente, sem intervenção de qualquer outro poder ."

Entao, a polícia está à disposição do Presiden

te, e o Presidente que manda fazer isso ou aquilo, não é o Secretário

de Segurança e sim o próprio Presidente.

"Parágrafo Único.

Esse serviço será feito ordinariamente,

Hermione 24/5 0-131

com a segurança própria da Casa ou por esta contratada — isto só para dar uma cobertura à situação atual em que estamos — ou, na sua falta, por efetivo da Polícia Civil ou Militar do Distrito Federal, requisitados ao Governo local e postos à ~~disposição~~ exclusiva disposição da Mesa, * dirigidos por pessoa por ela designada, não tendo interferecnia de outros Poderes.

A Polícia que ficar à disposição do Presidente obedece às ordens, mas ~~do Presidente. Internamente, será um caso excepcional.~~

O que aconteceu antes de ontem aqui foi porque nao tinhamos a nossa polcia interna. Normalmente isto não vai acontecer.

A policia externa, realmente, é requisitada pelo Presidente e

Hermione 24/5 0-132

e fará este policiamento por ordem do Presidente ou de quem ele delegar.

Penso que temos que deixar como atribuição do Presidente a responsabilidade pela segurança da Casa.

Hermione 24/5/ 0-133 - 15/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou preocupado com ~~a seguinte~~ uma questão. Compete ao Presidente dirigir, com suprema autoridade, a Polícia da Câmara Legislativa. Eu preferia que ~~isto estivesse na~~ fosse competência da Mesa e depois citado a suprema autoridade do Presidente, tal como está no texto do Deputado José Ornellas. A autoridade do Presidente é suprema, mas submetida à Mesa. Acho que está preciso ~~Também estou preocupado com a seguinte questão~~ claro. A proposta do Deputado José Ornellas, a Emenda nº 14, ~~é uma emenda que~~ trata de muitas outras assuntos da mais

Hermione 24/5/[illegible] 0-134

importância. Concordo com 90% do que está ali ou aceitamos a emenda completa do Deputado José Ornellas ou não teremos esta questão resolvida nesta Casa. Acho que corremos um risco, porque não podemos aceitar partes de emendas. É necessário que isto fique claro. Devemos lembrar que o parecer do Relator já foi contra a Emenda nº 14, do Deputado José Ornellas. E claro que tudo isto pode mudar e estamos aqui para discutir.

O que quero dizer é o seguinte: a minha concepção de direção de órgão que tem uma organização militar, que trata com disciplina, é que preciso de comando. Quando se fala em "suprema autoridade do Presidente", isto me parece absolutamente necessário e está contemplado na Emenda do Deputado José Ornellas. Requisitar, que é o que está na emenda, quando necessário reforço externo," parece-me que isto tem que estar em

Hermione 24/5/91 r 0-135

algum lugar. Evidentemente, e aí vai caber ao Presiden

te, a Mesa e a Casa estabelecer como vai ser a relação com a Polícia

Militar ou com a Polícia Civil, quando requisitada, não quero que eles

aqui entrem pelos seus próprios critérios, sem estarem submetidos a um

comando.

Hermione 24/5 0-136

Agora, o que não sei é se a emenda do Deputado José Ornellas será aprovada, ~~e ao mesmo tempo~~ Concordo com o teor, evidentemente com a ressalva de que deveria estar submetido à Mesa, e Aqui diz; "caberá ao Presidente, num determinado instante, em nome da Casa, requisitar esses esforços externos". Acho que devemos ter uma regulamentação para isso. Neste momento, voto com o Sr. Relator, porque, para que a democracia se realize exige-se respeito entre os diversos poderes, mas, em determinados instantes, poderemos ter a necessidade de policiamento, e isso exige comando. Exige que o Presidente tome essa iniciativa, ~~para que a democracia se realize~~, garantindo o livre, o soberano, o autônomo e indenpendente desempenho das tarefas desta Casa,

Portanto, sou favorável, neste instante, ao parecer do nobre Deputado Fernando Naves, ~~já tendo feito~~ com a ressalva

Hermione 24/5 0-137

anteriormente feita.

Se, neste instante, eu tivesse a convicção de que a emenda do Deputado Jose Ornellas fosse aprovada, eu não estaria dando esse voto, mas faço por precaução, pois acho necessário uma determinação dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunicarem pelo "sim" estarão votando com o Relator; os que pronunicarem pelo "não" estarão votando contra o parecer do Relator.

Está esclarecido?

O relator absorveu a emenda, faz parte do novo texto.

Os que votarem contra estarão votando pela manutenção do texto anterior.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.

Hermione 24/5 0-13.8

Deputados.

~~Ilegível~~

O parecer do Relator está aprovado. Portanto, a emenda está aprovada, ~~na parte~~ por 12 votos a 7, e 5 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ornellas, para declaração de voto.

O SR JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, ~~o problema é que~~ se for aprovada a minha emenda, isso irá causar duas vezes no texto; se não for aprovada, ela ficará apenas uma vez no texto, porque eu também falo na requisição do governo local, ao que digo como fazer, e aquela outra ficou simplesmente ~~no ac.~~ ~~sem dizer~~ ~~como~~. não esclarece.

~~O SR PRESIDENTE.~~

~~[illegible]~~

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Sr. Relator.

(Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) - Sr. Presidente, informo a V.Exa. que foi acatada a Emenda nº 158, determinando que seja retirada, no caso da competência da Mesa, foi aprovada anteontem; se se retirar do art. 15, ficará sem ~~ninguem~~ nada.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem que ser votado; do contrario não haverá ninguém que fixe a composição.

O SR. FERNANDO NAVES .- A Emenda nº 158 já retirou da competência da Mesa; se a emenda não foi acatada relativamente ao art, 15, não teremos quem discipline, quem delibere a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, há entendimento diferente: não está prejudicada, tem que ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Estamos apenas verificando o art. 13 e alínea e o resultado da votação.

Aqui está o boletim de votação.

Diz a Emenda Supressiva nº 158/91

" Suprima-se a alínea n do inciso "i" do art.13, renumerando-se as demais.

Fixar, no início da l- e da 3ª, como competência da Mesa.

A votação foi 10 a 9, acatando o parecer do Relator, pela supressão. De modo que foi retirada da Mesa, a competência de fixar.

Hermione 24/5 0-142

Então, teremos de examinar se é ou não competência do Presidente, porque a proposta é para que seja adicionada ao art. 16.

Parece que o Sr. Relator manifestou-se favoravelmente.

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Foi favoravel, Sr. Presidente.

Entendo que ~~podemos fazer voltar~~, se derrubarmos, se dermos voto diferente à questão, voltaremos ao texto anterior.

Hermione 24/5 0-143

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB- Sem revisão do orador)- O destaque, evidentemente, não está prejudicado, ~~pode ser retirado.~~ Se não se delegar ~~aprovar~~ ao Presidente essa tarefa, essa responsabilidade, teremos de buscar outra alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, inclusive há um problema e talvez eu chegue a tivesse uma proposta a respeito. Se fosse não é um ponto fundamental, a ser mantido para o Presidente, talvez pudéssemos tentar chegar a um acordo e o Plenário decidir sobre o assunto. Não pode ficar um "buraco negro", sabemos, como atribuição só da nem ficar só para a Presidência, sem ouvir as lideranças, sem ouvir o Plenário, nada. Acredito que todos têm a posiçao de todos é que não é o mais democrático.

Talvez pudéssemos passar para as emendas seguintes e tentar chegar a um acordo,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- NÓS procederemos à votação a decisão se for contrária ao parecer do Relator, ai, sim, teremos

Hermione 24/5 0-145

uma situação que o Plenário deverá decidir.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT- Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, consulto à Mesa se é possível apresentar subemenda, porque acho que se trata de matéria proveniente de acordo: temos o entendimento de que a Presidência, juntamente com as lideranças, poderiam acertar a questão. É somente uma pequena alteração da redação do texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Após a votação, e dependendo do resultado, poderemos chegar a uma situação em que, vamos dizer, estaríamos num "buraco negro". Mas há que se supor que o Plenário poderá aprovar-se tal acontecer, estará resolvido.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

Hermione 24/5 0-146

O SR, AGNELO QUEIROZ- (PC do B- Sem revisão do orador)- Se há uma pproposta que unifique, que esclareça, que facilite a aprovação, não cairá no "buraco negro".

Faço uma sugestão muito simples: acrescente-se no final do texto a expressão " respeitando a proporcionalidade"- aí, pode ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Mas isso entraria depois, numa subemenda; não há como aceitar destaques que não foram apresentados. Entendo que os casos omissos poderão ser revistos. Mas devemos prosseguir com o processo de votação, tal como estabelecido.

Hermione 24/5 0-147

Há inscrições de inscrição dos Srs. Deputados para a discussão da matéria.

Tem a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT- Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é necessário colocar aqui a questão, porque já existe, uma saída, proposta por V.Exa., para uma saída política, que resolva a questão, atendendo a todos nesta Casa. Portanto, proponho que a emenda seja rejeitada.

Hermione 24/5 0-148

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Magela com a palavra.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há um problema muito sério. Decidimos que as Comissões seriam de cinco a sete, respeitando a proporcionalidade. Agora, vamos deixar absolutamente claro o que pode acontecer: no item 3, quanto às Comissões, é atribuição do Presidenbe designar os membros e suplentes das Comissões à vista de indicação partidária ou de bloco parlamentar. Então, ele vai designar, em função, dessa mesma, agora fixar o número.

Nós sabemos, que hoje nós temos uma composição da Casa e feerfg>Bt^hiira Presidência tem buscado, até, ouvir as lideranças para fazer isso. Mas a fixação do número dos membros pode determinar a composição. Então, entendo que nem o Presidente ía querer ficar com tamanha responsabilidade, porque, dependendo do estabelecimento da forma de fazer isso, pode-se favorecer uma ou outra corrente, minoria ou maioria, fabricar, inclusive, minoria e maioria, porque vai depender dele, que pode fixar uma Com 3 e outra com outro número. Quando isso for decisão da Mesa ou do Plenário, ou seja, de um colegiado, a responsabi-

Hermione 24/5 0-149

A minha sugestão é que rejeitemos essa emenda, e depois, por negociação, por consenso, possamos estabelecer uma alteração ao Regimento Interno, tão logo ele seja promulgado, para que, aí, possamos alterá-lo, então, a partir de um acordo, que atenda a todas as partes, a todas as correntes.

Hermione rt 24/5 0-150

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Naves com a palavra.

O SR FERNANDO NAVES , (PDC . Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, o art. 26 diz o seguinte:" O número de membros efetivos das Comissões permanentes será estabelecido pela Mesa, ouvidos os Líderes, no início dos trabalhos da 1ª Q da 3ª sessão legislativa de cada legilatura, prevalecendo o quantitativo anterior, enquanto não modificado.

Então, está aqui o Presidente fixar, mas depois de decidido pela Mesa, ouvidos os Líderes. Como o Presidente é a autoridade máxima da Câmara, ele vai fixar, mas ouvindo os Líderes, que já foi estabelecidos pela Mesa.

Se tirar, Sr, Presidente, conforme está sendo dito, quem vai fixar? Fixar não é uma imposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para um esclarecimento.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a Mesa não é uma coisa etérea; ela é composta por 5 membros, e quem fala por ela é o Presidente da Casa, que a dirige, obviamente.

Então, ~~se está intempiado~~, quem vai indicar é o Presidente, se a Mesa decidir. Não há necessidade desse termo, porque ele vai fixar e lá na frente diz que não é ele, é a Mesa, Aquele "fixar" subentende-se subscrever. Não pode ser assim. Ai fica contraditório o Regimento.

E tem que ser retirada para aprovarmos.

Hermione 24/5 0- 152

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vamos passar à votação.

Com a palavra o Sr.Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, o nobre Deputado Fernando Naves relatou, dizendo que fixar já está previsto na aliena "a", inciso III do art. 15, que é designando os membros e suplentes das Comissões à vista da indicação partidária ou bloco parlamentar. Então, está atendida.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, gostaria de esclarecer, também que designar não é fixar. Designar depois de ouvir, é de acordo com a indicação das Lideranças. Fixar e dizer serão tantos. Por que, antes foi estabelecido pela Mesa, ouvidos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

posteriormente

Qualquer

Hermione 24/5 0-153

. 040/3

" Fixar, de acordo com a Mesa, a Ordem do Dia das sessões;"

É lógico que tem de ser de acordo com a Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA- Certo, mas se o Relator acatar, fazemos o consenso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES -Sr. Presidente, aqui tanto faz constar ou não, se existe um artigo disciplinando a composição das Comissões, não tem como o Presidente fugir do que está dizendo da composição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Relator acatou a emenda e colocou no seu parecer, da maneira como está. Não podemos nem temos autoridade para mudarmos aqui. Podemos até mudar a posteriori.

Temos de votar de acordo com o que está escrita a emenda.

Hermione 24/5 0-154

Está feito o esclarecimento.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim", estarão votando com o Relator.

Os que votarem pelo "não", estarão votando contra o Relator.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Hermione 24/5 0-155

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está acatada, por 11 votos a 8; houve 5 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, votei "não" e tentei apresentar uma questão de ordem, porque no terceiro turno ocorrerá emenda de redação.

Não haveria problema nenhum se o Sr. Relator acatasse a redação que propúnhamos e já assumisse como emenda de redação do Relator.

Poderíamos ter alcançado a totalidade dos votantes presentes, como um grande acordo, porque estaria resolvido com um simples: "obedecido o art. 26". Teríamos o consenso, o acordo. Isso não é difícil de ser feito, é absolutamente elementar. O Relator

Hermione 24/5/ 0-156

concordava, todos nós concordávamos. Porque não se admitir desde já, alcançando-se o consenso?

Votei contra a emenda muito mais pela dificuldade de se chegar ao acordo, porque, se o entendimento foi expresso aqui e está registrado nas notas taquigráficas, não se tinha por que nao aceitar a redação.

Na falta de acordo para se melhorar a redação, fui obrigado a votar contra a emenda e propor a emenda de redação.

24/5 0-157 CL-157 158

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda Aditiva nº 090, [illegible] pelo Deputado Wasny de Roure.

Solicito ao Sr. 1º Secretário ~~que~~ proceda a leitura.

tyjjfoU&MsMA^~~rio procede à leitura do seguinte:~~

EMENDA ADITIVA Nº 090/91,

Adite-se ao § 1º do Art. 15, como inciso, a seguinte redação.

"Art. 15 - .....

S 10 - .....

IX - autorizar licitações e homologá-las de conformidade com a legislação vigente."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é favorável à emenda, ~~y~~ ft. fl. autorizar licitações e homologá-las de conformidade com a legislação vigente", [illegible]

Hermione 24/5 0158

O Presidente terá que cumprir a legislação, não pode fugir disso que está aí, e, ao autorizar, terá que ouvir a Mesa, o Presidente não vai tomar decisões independentemente, porque por elas responderá.

Como o Presidente terá que observar a legislação, terá que cumpri-la, como é responsável por qualquer problema na Casa, responde pela Casa, entendemos que cabe a ele autorizar.

Hermione 24/5 0-159

O Presidente só autorizará a licitação se esta for dispensada pela Mesa. Se a Mesa entender que não há condições, não há necessidade de licitação. O Presidente não pode autorizar descumprindo a lei. Quanto a homologação, ele vai homologar aquilo que a Mesa autorizar.

Hermione 24/5 0-160

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador,)-

Sr, Presidente, eu ia retirar a emenda. Acontece que o Relator agora me deixou confuso. Entendi que a Presidência autoriza licitações ou as homologa. Agora está havendo uma versão diferente, quero que o Relator explique a qual a função do Presidente na emenda aditiva.

Hermione 24/5 0-161

O SR. FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)- "Autorizar licitações e homologá-las de conformidade com a legislação vigente".

O SR. WASNY DE ROURE- Então, isso cai em relação à sua última afirmação.

Retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está retirada .

Emenda nº 093.

Solicito ao Sr.1º Secretário proceda à leitura da mesma.

(Procede à leitura da seguinte:)

Eemenda Aditiva nº 093/91

Adite-se ao § 1º do art.15 do substitutivo do Projeto de Resolução do Regimento Interno o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Hermione 24/5 O-162

Art. 15

§ 1º- "prestar,anualmente, contas de sua gestão".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a Emenda nº 74 retirou a alínea "x" do inciso II do art.13. Em relação à emenda nº 93, nosso parecer é favorável, com subemenda:

"Dê-se à alínea "x" do inciso II do art. 13 a seguinte redação:

"examinar a prestação de contas da administração da Câmara Legislativa a ser remetida ao Tribunal de Contas do Distrito Federal".

Acrescenta-se ao § 1º do art. 15 mais um inciso, que será

Hermione 24/5 0-163

o VIII, renumerando para IX o atual VIII: "encaminhar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal a prestação de contas de cada exercício financeiro, após a sua aprovação pela Mesa".

Estava redação que ficou.

O SR. PEDRO CELSO- Retiro, Sr. Presidente,.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está retirada.

Emenda nº 091, destacada pelo Deputado Pedro Celso.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da mesma.

Hermione 24/5 0-164

(O 1º-Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA ADITIVA Nº 091 /91, destacada pelo Deputado Pedro Celso.

Adite-se ao § 12 do Artigo 15 do Substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, o seguinte inciso:

" Art. 15 ____

§ 1º - ____

.) Autorizar, no interesse das atribuições inerentesà Câmara Legislativa, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários no auditório da sede."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A emenda nº 71 foi aprovada e ficou como atribuição da Mesa autorizar.

Está prejudicada.

Emenda nº 043,

(O 1º-Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 043 /91.

Dê-se ao tíVt. 21 do Projeto de Resolução a seguinte redação:

"Art. 21 - No dia seguinte ao de sua eleição, a Mesa se reunirá a fim de estabelecer as atribuições administrativas do Vice-Presidente e Secretários, não previstas neste Regimento, devendo as mesmas serem necessariamente referendadas pelo Plenário.

Hermione 24/05 0-165

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - C PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acatamos a emenda do Deputado José Ornellas, de nº 06, que confere a Mesa determinar as atribuições dos Secretários. O que falta, se o Plenário achar conveniente, é apenas acrescentar a palavra "referendada pelo Plenário" que contempla a proposta do Deputado Geraldo Magela.

ct- 166 167

24/05

Hermione

0-166

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inserição dos Srs. Deputados .

O Deputado Geraldo Magela falará a favor da emenda; portanto, contra o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela .

O SR. GERALDO MAGELA - (PT. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, falarei da tribuna, porque que - ro que todos os Deputados tomem conhecimento da justificação, que, no segundo parágrafo, diz o seguinte:

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva visa caracterizar o referendo do Plenário nas definições das atribuições legislativas e administrativas do Vice-Presidente e Secretários.

Cabe ressaltar que esta emenda é resultado de acordo firmado pelos nobres Pares, quando da votação em 1S Turno.

Esta foi uma das emendas sobre a qual que o Plenário, ... fitu^ Plenário, chegamos a um acordo e eu não sei porque o Relator não a acatou. A Mesa é uma representação do Plenário, e quando elegemos os Deputados Pedro Celso, Tadeu Roriz, José Ornellas e Benício Tavares, fizemos um grande acordo. O Presidente já tem definidas as suas atribuições, ao Vice-presidente cabe substituir o Presidente, para os Secretários não têm, é o que está dito aqui: " a fim de estabelecer as atribuições administrativas, devendo as mesmas serem referendadas ". Ora , isso era o mais consensual que achei que havia entre nós , até porque fizemos um acordo, eu acreditei que não haveria polêmica, e muitas das emendas apresentadas foram resultados de acordo. O que estamos propondo ? A Mesa se reúne e estabelece as atribuições dos seus membros, por exemplo: o Vice-Presidente ficará com a área de informática; o 1º-Secretário ficará com administração da Casa: o 2º Secretário com isso , e assim por diante. A Mesa decide e traz para o Plenário referendar. Qual o problema nisso ? Eu nao vejo problema nisso . Na verdade, nesta gestão, o que fizemos foi um acerto antes da eleição da Mesa, que foi o correto, não houve polêmica no Plenario, agora, se há polêmica, por que não trazê-la para o Plenário? Mas temos que dizer; é a Mesa que faz , sendo referendado pelo Plenário.

Hermione 24/5 0-168

Desculpe-me o nobre Relator, mas a sua justificativa não faz sentido, é privativa, mas ao Plenário cabe tudo, o Plenário pode tudo, o Plenário pode mudar qualquer decisão da Mesa, estamos propondo só para que sejam referendados, e como era um acordo de Plenário no 1º Turno, achamos que, seria acatado sumariamente, Espero ser mantido esse primeiro acordo do 1º Turno.

Hermione 24/5 0-169

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, porque se as atribuições da Mesa são de sua competência privativa, como órgão colegiado, e só ela poderá delegar a qualquer de seus membros, não havendo necessidade de ser ouvido o Plenário, afinal, e o Plenário que elege, em última análise, exerce todas as atribuições por delegação deste mesmo Plenário.

Hermione 24/5 0-170

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB- Sem revisão do orador)- Esta questão está relacionada à forma como decidimos eleger a Mesa. Os Srs.lembram que optamos pelo voto uninominal, quer dizer, que tem como premissa uma grande negociação.

Estou verificando que esta havendo uma certa dispersão.

Decidimos eleger a Mesa pela votação uninominal. O que significa isso? Vamos, evidentemente, tentar moldar e esculpir uma Mesa, que leve em consideração uma grande representatividade, porque ela não pode, naturalmente, representar uma parte ou outra, tem que representar todo o Legislativo, toda a Câmara.

Fundamentalmente, essa Mesa não tem apenas a atribuição ou a

foi eleita pelo Plenário, dentro dessa negociação, ela só completa a definição de suas atribuições, no que concerne à parte administrativa, porque a parte legislativa está publicamente estabelecida dentro do Regimento Interno. Agora, no que concerne à parte administrativa, o Regimento Interno não contempla.

Então, fica faltando uma decisão, uma decisão de Plenário, uma decisão coletiva, que é exatamente a da distribuição de tarefas administrativas, daquele projeto de estruturação que apresentamos, falou-se em supervisão administrativa, ou seja, dos diversos membros da Mesa. Além do Presidente, Vice-Presidente e Secretários, também têm tarefas de supervisão administrativa gerais estabelecidas pelo Plenário.

Acho que a emenda apresentada pelo nobre colega, Deputado Geraldo Magela, estabelece exatamente o princípio de que voltemos ao Plenário, para distribuir as tarefas de supervisão administrativa. Por essa razão, fico com a proposta com a emenda nº 043, do nobre Deputado Geraldo Magela.

Hermione 24.05 0-172

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - (PL. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero me pronunciar também favorável a esta emenda, até porque nas minhas anotações no parágrafo único da Emenda 006 de acrescentar e referendadas pelo Plenário. O que dá no mesmo, para aprovarmos a Emenda nº 43, do Deputado Geraldo Magela. Estou favorável a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, sou favorável a emenda porque ela vem inclusive disciplinar o do Deputado José Ornellas, que já foi acatada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos ã votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o acatamento da emenda, conforme o parecer do Relator, queiram permanecer como estão.

Está aprovada.

Hermione 24/5 0-173

Passa-se à Emenda nº 098.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte

*

Hermione 24/5 O -174

Emenda Modificativa nº 098.

Dê-se ao § 3º do Artigo 27 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

ART. 27 ....

§ 3º Cada Deputado participará obrigatóriamente, como membro titular, das três primeiras comissões e, optativamente, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNADO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nos acatamos a emenda, com uma subemenda, que diz o seguinte:

I - § 3º - O Deputado só poderá participar como membro titular de uma das Comissões nominadas nos incisos I, II e III do art. 25; lhe sendo facultado, ainda, nessa qualidade, participar da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidania.

II - Acrescente-se em consequência, ao final do § único do art. 26, a seguinte expressão:

"... exceto ã Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania que terã o número de sua composição fixado pelo Plenário por proposta da Mesa".

Hermione 24/5 0-175

O nosso parecer foi em cima do que foi aprovado em 1º tur no.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimrães)- Atualmente, é o art. 25.

o sr. FERNANDO NAVES- Todos poderão participar da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Um esclarecimento! Foi fixado que o numero de Deputados, por Comissão, variará de 5 a 7, ~~em cada Comissão~~. Se tivermos 7 Deputados em cada Comissão não teremos como compor outra Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, porque, pelo que está escrito, atualmente e foi aprovado o Deputado ~~só~~ poderá fazer parte de uma Comissão.

Parece-me que a emenda é no sentido de obrigar, primeiro, o Deputado a participar de uma das três Comissões, e a de Direitos Humanos seria optativa, ao Deputado que poderá ou não participar.

O Plenário vai deliberar o número de membros da Comissão de Direi-

CL-176

Hermione 24/5 0-176 177

Oa Comissão de Direitos Humanos e opção dos Deputados participarem ou não.

Foram aprovadas quatro Comissões, uma de Admissibilidade, outras duas, Comissão de Mérito, sendo a quarta a de Direitos Humanos.

Não completa a informação que dei. Significa que, obrigatoriamente,

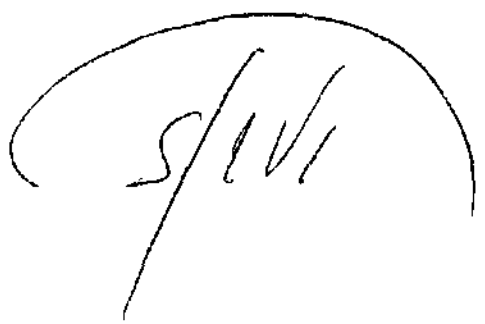

Hermione 24.05 0-177

(Pres. Salviano Guimarães)

os Deputados deverão compor as três primeiras Comissões. Imaginemos que as três primeiras Comissões tenham 7 membros. Então teremos aí 21 Deputados. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos poderá ter mais de 7 membros. O Plenário é que vai determinar o número de Deputados que comporá a Comissão de Direitos Humanos. O Deputado tem o direito, por opção, de participar ou não da Comissão. Haverá, naturalmente, uma inscrição dos Deputados que desejem participar da Comissão de Direitos Humanos. Em cima disso, o Plenário decide. Após isso é que serão fixados os números e os componentes.

Hermione - 24.05 ... 0-178 ...

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há quatro Comissões e o número máximo de membros seria sete Deputados, Obviamente, somos 24 Deputados, não daria para compor. Então, qual seria o lógico, fazer um destaque desse numa Comissao mais complicada, É o que há no Regimento de qualquer Casa. É permitido ser titular de duas Comissões.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas» aí é permitido.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sim, e ai resolveria o problema e

definiria ...

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Só um esclarecimento, Deputado, o permitir é uma coisa, obrigar é outra. Para que a Casa funcione e nenhum Deputado deixe de fazer parte de alguma Comissão, o Regimento determina que obrigatoriamente o Deputado deverá fazer parte de uma das três primeiras Comissões. A quarta Comissão, a de Direitos Humanos, é opção do Deputado, o Regimento permite que ele faça parte de duas Comissões; de uma, obrigatoriamente; da outra, optativamente.

O SR.AGNELO QUEIROZ - Mas aí, o deputado tem de fazer parte de uma, podendo ser titular em duas Comissões, quer dizer,

Hermione 24/5 0-180

uma coisa poderia ser resolvida...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimraês)- Mas o que está escrito é exatamente isso.

O SR. AGNELO QUEIROZ- Sim, mas na hora que vai falar sobre direitos Humanos, ele destaca com uma Comissão e todo mundo faz parte da Comissão, e terminando por esvaziá-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Eu acho que os Deputados têm de ter direito. Imagine se os 24 Deputados quiseram fazer parte da Comissão de...

o sr. AGNELO QUEIROZ - Da Ordem Econômica.

o sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Da Ordem Econômica não, porque só podem ser 7, tyas se todos quiserem fazer parte da Comissão de Direitos Humanos...

24.05

Hermione 0-181

Como vamos cercear, como a Presidência vai estabelecer que serão só sete. O número será fixado, inclusive, pelo Plenário. Pode o Plenário, de repente, achar que não devem ser 7, mas devem ser 12, ou devem ser 15.

Está retirado o destaque.

Hermione 3 24.05 0-182

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, requeiro a suspensão da sessão por 60 minutos, para que possamos nos alimentar e retornarmos às 14h20min.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está suspensa a sessão por 60 minutos.

Hermione 24/5 0-183

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, está reaberta a sessão e estamos sem quorum. Neste momento falo não só para os sete companheiros que estão no Plenário como para os que ainda se encontram nos seus gabinetes. Somos pessoas bastante ocupadas e assumimos o compromisso de estar aqui uma hora após a suspensão dos trabalhos, ou seja, extamente às 14 horas e 30 minutos. Já se passaram 35 minutos. Então, que os Deputados estejam neste plenário, num prazo breve, para iniciarmos os trabalhos para que possamos encerrá-los daqui a 2 horas.

Os Deputados que se comprometeram a estar aqui, por favor, dirijam-se ao fileirário. É o apelo que faço, antes de soli-

C L - 184
185

Hermione 24/5 0-184

continua a Sra. Lúcia Carvalho

que
citar sejam registradas as ausências e as presenças neste plenário.

Hermione 24/05 0-185

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Só temos 25 emendas para serem aprovadas.

O SR. GERALDO MAGELA - 25 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaques à emenda.

O SR. GERALDO MAGELA - (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de Lembrar a V.Exa. que temos que discutir, hoje ainda, em sessão extraordinária, convocada, estrutura ds lideranças, alteração da Resolução nº 06, autorização para o Governo contratar empréstimos junto à Caixa Econômica Federal.

Seria bom que os Parlamentares que têm interesse na aprovação desses projetos pudessem participar da sessão, inclusive da extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à mesa.

Emenda nº 099.

Para uma questão de ordem, tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria que pudéssemos disciplinar o perTodo da tarde para a votação do Regimento, e encerramento desta sessão e abertura de outra, extraordinária, para votação da pauta, que vem sendo, desde o dia 21, postergada,

Eu gostaria de propor – talvez o melhor fosse nos orientarmos pelo relógio da mesa – que tivéssemos mais 15 minutos para o Regimento, encerrando, em seguida, esta sessão ordinária e iniciando a extraordinária, com os itens propostos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quinze minutos? São

Hermione 24/5 0-187

A SRA. LÚCIA CARVALHO - A minha proposta é de 15 minutos para o Regimento, e o restante -- vamos tentar encerrar até 17 horas -- 1 hora e 15 minutos, para o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - fts 17 horas, nao. Encerraremos às 16 horas.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - A minha proposta, Sr. Presidente, é a seguinte: temos uma sessão extraordinária convocada. Que fossem dedicados 15 minutos ao Regimento, votaríamos tantas emendas quantas fosse possível em 15 minutos. Conversando, aqui, agora, com o Deputado Fernando Naves, achamos que até as 16 horas, como é, também, o pensamento de V.Exa., veremos o Regimento, e em seguida teremos uma sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda.

CL - 189

Hermione. 24.05 0-188

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 098/91

Dê-se ao parágrafo 4º do Artigo 27 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Artigo 27 ....

§ 4º O Presidente, o Vice-Presidente e o 1º Secretário da Câmara somente poderão integrar as Comissões Temporárias de Representação,

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em face das atribuições do 12 Secretário, a sua participação em plenária nas sessões ordinárias da Câmara, e ordinárias da lei orgânica, sobrecarregara por demais o ocupante da secretaria, se ainda for lhe exigida a sua participação em alguma comissão.

Hermione 24.05 .0-189

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Fernando Naves J - Sr, Presidente, nosso Parecer fife Emenda nº 099 foi favorável pela justificação que passo a ler:

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em face das atribuições do 1º Secretário, a sua participação em plenária nas sessões ordinárias da Câmara, e ordinárias da lei orgânica, sobrecarregará por demais o ocupante da secretaria, se ainda for lhe exigida a sua participação era alguma comissão.

Hermione o 24.05 0-190

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisao do orador) - A nossa defesa não incluir isso é que também entendemos que foi uma discussão em Plenário o Presidente teria sentido não participar. Queríamos até entender que o Vice-Presidente poderia participar das Comissões, não entendiamos a participação do Presidente, porque tem vários trabalhos de representação da Casa a serem realizados, quanto ao Secretário não se justificaria, porque se fosse verdade, a questão do 1º Secretário, também é verdade para o 3º

CL - 192

/Geraldo 24.05

Hermione 0-191

cuidar do

pre a tarefa de orçamento. J fize

mos uma distribuição, de tal maneira, das atribuiçoes que se levás

semos em consideração o orçamento do companheiro, nem o 1º,

nem o 2º e nem o 3º Secretários poderiam participar, porque distribuímos as

tarefas de forma igual, para que não sobrecarregasse o 1º Se

cretário. Nos demais Parlamentos justifica-se de uma certa maneira,

o Presidente e o 1º Secretário, porque o 1º Secretário faz

todas as funções que nesta Casa são distribuídas entre o 2º e o 3º Secretários,

que é a questão orçamentaria, o processo legislativo, tudo isso

fica concentrado no 1º Secretário, só que aqui esvaziamos propor

Hermione 24.08 0-192

Deputados, de que o 1- Secretário nao ficaria com todas as atribuições que normalmente, nos outros parlamentos, têm o 1º Secretário. Para mim, seria ~~de forma~~ errado somente o 1º Secretário não participar. Se o 1º Secretário está sobrecarregado, o 3º está e o 2º também. .

Aí, acho que podemos concordar, Mas, no caso, só concordamos que o Presidente não deveria participar de Comissões, porque os demais tiveram as atribuições da 1º Secretaria distribuídas entre os três Secretários. Portanto, a bem da verdade e em benefício do nosso acordo aqui, garantindo, sem pensar nas composições, porque talvez o que esteja pesando, neste momento, seja essa questão.

Hermione 24.05 0-193

nada linha continuam com maioria, mesmo o companheiro Deputado Pedro Celso estando nas Comissões. Ou então, estendemos isso ao 2º e ao 3º Secretários também.

Aquela a sensibilidade do Relator, que aceitou relembrar essas questões abordadas.

Hermione 24.05 2 .. 0-194

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, a única coisa que quero lembrar é o seguinte: realmente, precisamos pensar num Regimento permanente. Não temos de pensar num Regimento para uma ou outra composição.

Nao tem sentido um Secretário, que ~~não~~ tem a sua função regimental, ficar excluído das reomissões e os outros poderem participar. É uma questão de igualdade, de isonomia, É interessante que esta isso também tenha sido uma das questões acordadas. Quem faria a

Pereira

Hermione 24.05 0-195

nhum Secretário. Exatamente, porque eles a partir do momento da eleição, estão num quadro de igualdade, que era diferente da situação antes de tomarmos posse.

CL - 196
197

Hermione 24/05 0-196

O 1º Secretário tinha uma importância, na Mesa, como o Presidente, e hoje isso não existe mais.

Então, achamos que se deve tratar isonomicamente quem tem a mesma ~~isonomia de~~ função.

CL 198

24/05

Hermione 0-197

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votaçao.

Os Srs, Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

A emenda está rejeitada por 11 votos a 8 e 5 ausências.

Convido o Sr. Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.

Emenda modificativa nº 101.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da mesma.

Hermione 0-198

O SR, SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 101, destacada pela Deputada Rose Mary Miranda.

Dê-se ao Inciso II do § 2º do Artigo 28 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Artigo 28 ....

§ 2º ....

II - Havendo coincidência de opções, terá preferência o partido ou parlamentar ainda não contemplado.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator.

O SR. RELATOR (Fernando Naves) - Sr. Presidente, demos parecer contrario à Emenda, porque achamos que a redação do texto já contempla.

Hermione 15:30 2 [illegible] 0-199

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 061, S. Exª está ausente. (O Deputado José Edmar não se encontra em plenário.)

Emenda nº 044. Destaque pelos Deputados Agnelo Queiroz e Wasny de Roure.

(Solicita ao Sr. secretário que proceda à leitura da Emenda.)

O SR, SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Aditiva nº 044, no art. 31.

Acrescente-se ao Inciso II do Art. 31 a seguinte redação:

Art. 31. [illegible]

a. [illegible]

b. [illegible]

c. [illegible]

d. [illegible]

e. [illegible]

f. [illegible]

g. violência urbana a rural;

h. discriminações étnicas e sociais;

i. conflitos decorrentes das relações entre capital e trabalho;

j. sistema penitenciário e direitos dos detentos;

l. violência policial;

Hermione 24/5/9 0-200

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Fernando Naves) - Sr. Presidente, o nosso parecer foi contrário, porque a forma tratada no projeto é mais amplo. A partir do momento em que houver restrição, a partir do momento em que for dito o que pode ser feito, estaremos restringindo a amplitude da emenda. Achamos que o campo ficará bem mais amplo se não citarmos o que ela pretende. Em aberto, tudo que diz respeito ao assunto, terá competência. A partir do momento em que dissermos o que ela poderá fazer, estaremos restringindo.

Hermione 24/5 0-201-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nobre Relator, na especificação da Comissão de Defesa de Direitos Humanos, diz: direitos e deveres de mandato, perda de mandato, pedido de licença, segurança pública, defesa civil, defesa dos direitos individuais e coletivos, regime jurídico, estatuto dos Servidores Públicos do Distrito Federal, o que nao e, exatamente, um assunto dessa natureza. Enfim, o que abunda não prejudica. O princípio, aí, parece que pode ser aplicado. Mas, aqui, temos uma questão da mais alta relevância, porque é a precisão das questões que mais incidência têm, relativo aos direitos humanos, que é a área referente à violência urbana e rural. É a questões da discriminações étnicas, discriminações sociais.

No Distrito Federal, somente ontem, aconteceu um caso dos mais sérios no Hospital de Base, o fato

CL - 202
203

Hermione 24/5 0-202

I / 24/5/

merece
~~depende de uma~~ apuração. Ontem, fiz ~~uma~~ denúncia de um trabalhador demitido por uma questão de discriminação, ~~porque~~ havia assumido a sua condiçao de ~~um~~ doente mental, ~~No entanto,~~ foi demitido. Acho que as especificações colocadas na Emenda nº 44 contribuem, porque dão à ~~uma~~ natureza mais explícita da Comissão de Direitos Humanos. Creio que não prejudica a essência

creio que ela não pr maior, - definida no parecer do nobre Relator, então, é uma contribuição que acredito que o Relator deveria ter acatado, pois ela está em contradição ao mérito da matéria, acho que essa é a questão, ela simplesmente delimeia, e é preciso que delimeie para saber exatamente quais as suas funções, poque, nas generalidades, ela cai no vazio.

Muito obrigado.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a manutenção do parecer é porque a defesa dos direitos individuais e coletivos, no nosso entendimento, é abrangente, e os direitos que estão citados na emenda, se não estiverem dentro dos direitos individuais e coletivos, onde estarão?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, vamos apelar um pouco para a racionalidade; se tudo o que votarmos aqui, de referência se está certo ou errado, se é de um grupo ou de outro, as coisas ficam muito complicadas, tanto pelo menos, não as coisas que foram colocadas .

Como e que pode ser abrangente, se não ha contradição com as outras questões, não detalha, e se, no direito individual, são apontadas muitas coisas, melhor, fto especificar alguns desses direitos, não está eliminado o direito individual. Por que especificar? Porque questões relevantes, que dizem respeito a própria natureza, a própria razão de ser uma Comissão de Direitos Humanos, se nao percebermos, sera uma Comissão de Direitos Humanos que trata do regime juridico único dos servidores públicos. O projeto é de

defesa civil, licença de Deputados, que são atribuições da Comissão de Direitos Humanos, enfim, não estamos querendo tirar isso, se no entendimento dos companheiros é importante que exista» não há problema; entretanto, o que não dá para deixar de ter são os temas que dizem respeito ao porquê da existência da Comissão de Direitos Humanos, sobretudo porque são questões que não dizem respeito apenas a nossa cidade, ao nosso país, mas ao que existem no mundo inteiro. É uma atribuição que o Legislativo está tomando para si nas democracias mais avançadas, isto é, de não deixar apenas o Executivo cuidando da parte de direitos humanos, devido ao envolvimento de seus órgãos institucionais. O Legislativo tem dado uma contribuição grande de uma visão imparcial na análise e acompanhamento dos direitos que estão garantidos nas leis, que poderemos averiguar, investigar, acompanhar, diz respeito àquilo que está na nossa Constituição Federal. * É justamente onde se viola esses direitos que foram relacionados. Então, não existe absolutamente nada, nada de contradição ao que foi colocado pelo nobre Deputado,

Hermione 24/5 0-207

Na verdade, a emenda contribui para deixar claro porque a ausência de existe uma Comissão de Direitos Humanos. Devemos apoiar isso, caso contrário ficará uma lacuna nesse texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Hermione 24/5 0-208

Convido o Sr.

Secretário a proceder à chamada .

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Procederemos à nova votação.

O Presidente votará como qualquer Deputado. Resultando «m empate, será feita nova votação e, persistindo o mesmo resultado, o Presidente em votação ostensiva, exercerá o voto de desempate.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada)

GL- 206
210

Hermione 24.05. 0-209

(prossegue a votação.)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer do Relator está rejeitado. Portanto, A emenda está acatada por 10 votos a 6, 2 abstenções e 6 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa nº 106

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte)

Hermione 24.05. 0-210

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 106/91

Dê-se ao Artigo 35 - CAPUT do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 35 - As Comissões de Inquérito serão criadas pela Câmara Legislativa, mediante requerimento de um cerco de seus Membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, e terão poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, além de outros previstos neste Regimento.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa condicionar a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito à decisão do plenário. Vide Emenda Aditiva ao Art. 35 § 1º.

24.05.

Hermione 0-211

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr.Relator.

O SR.RELATOR (Fernando Naves)- Nosso parecer foi favorável, porque trata de emenda de redação.

Hermione 24/5 0-212

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT- Sem revisão da orador a) - O que muda é que fca redação aprovada pelo Relator, faz com que a CPI passe pelo Plenário, quando as CPIs são independentes. Colhem-se as assinaturas e elas são constituídas. Mas a praxe adotada nesta Casa tem sido no sentido de trazer, inclusive para aprovação. Mas, no caso, a emenda acatada pelo Relator não contem isso, Tem sido essa a prática aqui adotada, e eu não vejo necessidade dessa questão.

Hermione 24/5 0-213

O Sr. PRESIDENTE (Salviasno Guimarães)- Com a palavra o Sr, Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Eu tenho um entendimento, Sr. Presidente, e quero um esclarecimento para poder votar, e às vezes para até me pronunciar, porque pela emenda não se prevê aprovação em plenário, nem no texto original, nem na emenda, Não é isso, Sr. Relator? Porque não tem que ser aprovada em plenário. Basta a simples solicitação.

CL - 215

Hermione 24/5 0-214

Geraldo Magela

Portanto, Sr, Presidente, vamos tentar ler, mediante requerimento.

No meu entendimento, nem um nem outro passa pelo Plenário, porque "serão criados" é afirmativo, nao submete. (Pausa)

Hermione 24/5 0-215

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT= Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, esse texto, produzido no primeiro turno, não contém essa especificação de quorum para aprovação, ou seja, maioria absoluta da Câmara para aprovação; só coloca que precisamos de ter 1/3 aprovando- no nosso caso, seriam 8 Deputados.

Acho estranho que a Emenda nº 106, embora se refira a isso, não contenha o artigo incorporado no relatório final, para orientação do que o Deputado Fernando Naves produziu.

Só mais uma observação: este substitutivo, incorpora no art. 33, § 1º: "o requerimento de que trata o caput desse artigo será levado à deliberação do Plenário, dentro de duas sessões, exigida, para sua aprovação, maioria absoluta". Embora o

novo texto incorporado se refira à emenda que estamos agora apreciando, ela não fala sobre isso e está incorporada no texto. Só para surpresa minha, na avaliação!

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Estamos examinando a Emenda nº 106, Modificativa.

Há entendimento de que ela deveria ser retirada. Correto?

O SR. GERALDO MAGELA - Não! Eu quero mantê-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Então, vamos para a votação, salvo se ainda quiserem discutir.

Um esclarecimento: foi dada, primeiro, a palavra ao Sr. Relator, que justificou o seu parecer; levantou-se uma dúvida, no Plenário, se se deveria retirar ou não a emenda, porque vários Deputados entenderam que ela, no mérito, na substância, não modifica

Hermione 24/5 0-217

continua o Sr. Salviano Guimarães.

Pergunto aos Srs. Deputados se desejam discutir.

(Pausa.)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, retiro a emenda, no entendimento de que é a mesma coisa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está retirada.

Emenda nº 107.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte)

CL - 218
219

Hermione 24/5 0-218

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº 107/91, destacada pela Deputada Lúcia Carvalho.

Adite-se ao Artigo 35 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, o seguinte ~~parágrafo~~ §, renumerando-se os demais:

Artigo 35 ——

§ 15 O requerimento de que trata o CAPUT deste artigo será levado a deliberação do plenário f dentro de duas sessões , exigido para a sua aprovação maioria absoluta.

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda condiciona a instalação de comissão Parlamentar de Inquérito ã deliberação da maioria absoluta do plenário, a despeito do requerimento assinado por um terço dos deputados.

Hermione 24/5 0-219

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDG- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nosso parecer é favorável, porque achamos que deve ser de acôrdo com a justificação da própria emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Estão inscritos para falar os Deputados Lúcia Carvalho, Geraldo Magela e Manoel Andrade.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

Hermione 24/5 0-220

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, companheiros, se aprovarmos isso talvez sejamos o primeiro Legislativa? a ter esse tipo de entendimento: que 1/3 da Câmara possa solicitar CPI, e a Mesa, através de seu Presidente, a instalará.

Acredito que esta Casa tem tido como praxe trazer o assunto à discussão, e temos feito até votação simbólica. Lembro-me de que não fizemos votação nominal para a criação de CPI, mas o assunto foi trazido.

Então, concordo em que a discussão seja feita, mas não defendo que criemos aqui CPIs que tenham como objetivo desgastar o Governo local ou qualquer ato desta Casa, ou a criação de CPI para investigação de ato interno.

democracia nos devemo

Cd - ~~224~~ 222

Hermione 24/5 0-221

continua a Sra. Lúcia Carvalho

remos espelhar-nos em outros Parlamentos, em que ha CPI, inclusive na própria Câmara dos Deputados, ~~a nível federal,~~ que permite a criação de CPI com a aprovação de ~~com~~ 1/3 de Parlamentares, ~~assinando.~~ Já temos a restriçao de que não mais de ~~três~~ duas CPIs poderão funcionar ao mesmo tempo — conforme preceitua o parágrafo 4º do art. 35 do Regimento.

Ora, nao estamos considerando a vontade das minorias. Então, em nome da democracia eu pediria que votassémos não a esse parecer do flclator, embora, é claro, compreendamos a importância do Plenário até discutir a sua criação. Mas, de fe os Deputados quo forem contrários, ~~em~~ que tentarem convencer os que querem assinar a não fazè-lo. Mas de fato, não houver ~~ter havido~~ esse convencimento, ~~e se não houver esse convencimento,~~ —

Hermione 0-222

24/05

(Lúcia Carvalho, cont.)

que oito Deputados tenham o direito de solicitar, desde que já funcionando.) não tenham duas. Então, eu gostaria, inclusive, de solicitar ao Deputado Relator que ~~acatasse~~ retirasse essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, entendemos que procede ~~o que foi defendido.~~ a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está retirada.

Estão inscritos os Deputados Carlos Alberto, Manoel Andrade e Geraldo Magela.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB- Sem revisão do orador)- Sr Presidente, estamos exatamente na nossa opinião, respeitamos os que pensam diferente diante de uma CPI, a das Causas Trabalhistas ~~dos Advogados~~ que nos parece imprópria e que não acreditamos vá dar grande credibilidade a nossa Casa.

Temos o hábito, no nosso Parlamento, de assinar acordos e requerimentos com muita facilidade, o que significaria que qualquer CPI proposta nesta Casa, por quem quer que seja, por qualquer razão que seja, vai receber apoio, pela via das assinaturas, ~~para que ela exista~~. É uma questão cultural. Também temos verificado que ~~são~~ Nao sabemos porque procedemos assim, por que razão a nossa sociedade funciona assim, Mas quando vamos votar, ~~para o voto, aí~~ as pessoas dão seus votos com responsabilidade. Então, entendemos que qualquer CPI nesta Casa deve ser aprovada por maioria absoluta.

Ü SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Nao existe maioria absoluta dos presentes, permitam-me esclarecer: maioria absoluta, nesta Casa, são 13 votos.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, não há questionamento sobre isso. Maioria absoluta tem conceito consolidado em todo lugar. É exatamente sobre esse assunto que eu quero falar.

Em primeiro lugar, não podendo ter mais do que duas CPIs ao mesmo tempo, não vai haver esse problema que o nobre Deputado Carlos Alberto colocou, de proliferação de CPIs.

Eu quero dar um exemplo: fui procurado pelos trabalhadores dos serviços sociais, que queriam a instalação de uma CPI para apurar irregularidades no atendimento aos menores. Eu convenci

Hermione 24/5 0-226

continua o Sr. geraldo Magela

aqueles trabalhadores que a CPI não era o instrumento mais correto naquele momento, Cheguei, inclusive, a fazer uma solicitação de diligencia a Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou, e parece que estará sendo realizada hoje ou amanha essa diligência.

Há outros instrumentos. As duas CPIs que estão funcionando nesta Casa se justificaram com absoluta clareza e com razão de ser, e assim deve ser com toda CPI.

Eu mesmo já trabalhei contra a instalação dessa CPI, proposta pelos trabalhadores dos serviços sociais, e trabalhei contra tanta outras que achar desnecessárias, porque entendo que a CPI é um dos instrumentos mais importantes que há nesta Casa.

A caracterização da maioria absoluta traz um problema sério, inclusive para a bancada majoritária. Por quê? Porque Comissão Par-

só aprovada. absoluta.

Hermione 24/5 0-227

Geraldo Magela

a situação quiser. Então, não se terá a oportunidade, sem a aquiescência da situação, de instalar uma CPI, nesta Casa, em momento algum, se desse a aprovação pela maioria dos Deputados presentes, pela maioria simples, eu até admitiria discutir, porque aí poderia até ser democrático. Mas pela maioria absoluta realmente não é democrático, companheiros. O veto é o único instrumento que a Casa pode apreciar, salvo a cassação de mandato, por quorum qualificado. Se a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito tiver que ser aprovada por quorum qualificado, estará criado um problema seriíssimo, inclusive para o poder de fiscalização desta Casa. É muito grave os Parlamentares restrigirem a possibilidade de fiscalização desta Casa. Por quê? Porque quando se diz que será por maioria absoluta, qualifica-se o **quorum**. Então, o Legislativo es-

Hermione 24/5 0-228

Geraldo Magela

tará abdicando de um instrumento dele, que é o poder de fiscalização. Isso não pode acontecer. Essa emenda não tem como ser apreciada. Eu até admitiria, em outro momento, discutir uma outra situação, mas, com maioria absoluta, a Casa estará abdicando de um dos seus instrumentos mais importantes, que é o poder fiscalizador.

Muito obrigado.

Hermione 24/5 0-229

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES- Sr. Presidente, ~~solicito a~~ gostaria de saber de V.Exa. se a emenda 032 foi destacada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Emenda Aditiva nº 032 está destacada.

O SR. RELATOR (Fernando Naves)- Agora, eu pergunto; se for rejeitada a Emenda nº 107, prejudica a de nº 32?

O SR, PRESIDENTE (salviano Guimarães)- O Relator deu parecer favorável à emenda e colocou, portanto, no seu texto. Para que ela não seja prejudicada, a de nº 107 deve ser retirada, pois ela não pode ser votada, porque se ~~ela~~ for votada, vai prejudicar a de nº 32; aí o Plenário confirma ou não. Mas se ela for retirada, a de nº 32 entra em votação, propondo, portanto, a modificação do texto do Re-

Hermione 24/5 0-230

O SR. FERNANDO NAVES- Correto.

O SR. GERALDO MAGELA(PT)- Para retirar a de nº 107 e permitir a votação da de nº 32, é preciso tfütò um acordo.

CL - 232

Hermione 24/5 0-231

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Plenário se encontra em condições de votar?

Procederemos à votação da Eemenda *n*- 107.

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Sr. Presidente, tenho que manter a Emenda nº 107, para ser derrubada e acatada a de nº 32.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Se for mantida, prejudica a de n- 32.

Em votação.

O parecer do Relator foi pelo acatamento da emenda.

Os Srs. deputados que votarem pelo "sim", estarão com o parecer do Relator, portanto, votando pelo acatamento da emenda; os que votarem "nao", estarão contra o parecer do Relator.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda foi rejeitada por 11 votos, 7 abstenções e 6 ausências.

Emenda nº 109.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tivemos uma semana exaustiva, dolorosa, em que os petistas nos cansaram bastante. De forma que eu pediria, Sr. Presidente, para suspendermos a sessão, voltando na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos votar, pelo menos, mais duas emendas, as de nºs 109 e 32.

O Sr. Secretário procede à leitura:)

- "O (sic) - Emenda Modificativa nº 109, destacada pelos Deputados Carlos Alberto e Eurípedes Camargo.

Dê-se ao Parágrafo 4º do Artigo 35, do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Artigo 35 ....

§ 4º Não se criará Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando, pelo menos, duas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nos acatamos a emenda, nos termos da justificação, que diz:

"A presente emenda visa não permitir que sejam instaladas maisde duas Comissões Parlamentar de Inquérito ao mesmo tempo, evitando que um possível excesso neste tipo de comissão venha a prejudicar o andamento normal das comissões permanentes e as próprias sessões ordinárias da Câmara e da lei Orgânica."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

Hermione 24/5 0234

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o texto original está assim colocado: "não se criara Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando pelo menos duas." com o que todos devem estar de acordo, ressalvo, mediante requerimento subscrito pela maioria dos membros da Casa. Isto é que foi alterado na nova emenda.

Achamos que o bom senso da maioria indica que não serão solicitadas além de duas, a não ser em casos excepcionais. E isto pode ser justificado, em caso excepcional, de alguma grande denúncia pública. A Câmara, tem duas CPIs funcionando, a CPI das Estatais e a CPI da Terra, e não pode instalar outra i mal para nós mesmos. Acho que todos apostamos, aqui, no bom senso da maioria. Esta excluída a possibilidade de num momento dramático, de tragédia, a Câmara instalar outra CPI, é muito negativo para nos. No caso, isto é que foi retirado. Concordo em que haja duas CPIs, não sou favorável à terceira. Veja bem, companheiro, não concordo com que tenhamos mais de

Hermione 24/5 0-235

duas, mas a maioria da Casa não ter oportunidade de solicitar a instalação de uma terceira CPI e cercear os nossos próprios trabalhos.

Hermione 24/5 O-236

O SR. PRESIDENTE (Wasny de Roure) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vejo por que engessar o Regimento, ou seja, criar a impossibilidade, diante de uma eventualidade, porque nos sabemos que tipos de circunstâncias iremos obter. A dificuldade está estabelecida pelo número de Parlamentares que * subscreverem a uma solicitação dessa proposta.

Entendo que a emenda é muito limitadora na ação e na necessidade de fiscalização do Poder Legislativo.

Não sei por que o nobre Deputado Fernando Naves retrocedeu, em relação ao texto original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES {PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, achamos que,diante da argumentação do Deputado Wasny de Roure, não ha como mudar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovada.

Emenda n9 032.



CL - 239

Hermione 24.05 0-238

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº , DE 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA Nº 032

Adite-se ao art. 35 o seguinte §8º:

"Art. 35 . . . . . .

§ 8a Os requerimentos que objetivem instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito devem ser submetidos ã aprovação do Plenário."

JUSTIFICAÇAO

Entendemos que em virtude das controvérsias que geram, os requerimentos que objetivam a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito devem ser apreciados e votadas pelo Plenário da Câmara Legislativa.

Outrossim, a chancela do Plenário dará ãs CPIs maior legitimidade para que atuem na consecução dos seus fins.

sala das Sessões, em 07 de maio de 1991

Dep. CARLOS ALBERTO

Hermione 24.05 O-239

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES ~~RELATOR (Fernando Naves)~~ - Sr. Presidente, um esclarecimento apenas, A retirada da Emenda - - estaria contemplada ou retirada? Ela está com parecer favorável , foi acatada.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se a Emenda foi acatada e há um entendimento de Plenário, procederemos à votação.

Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO NAVES Sr. Presidente, o nosso parecer foi favorável, pela justificação que passo a ler:

Hermione • 24.05 Or240

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que em virtude das controvérsias que geram os requerimentos que objetivam a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito devem ser apreciados e votadas pelo Plenário da Câmara Legislativa.

Outrossim, a chancela do Plenário dará às CPIs maior legitimidade para que atuem na consecução dos seus fins.

Sala das Sessões, em 07 de maio de fl.991

Dep.. CARLOS ALBERTO

Hermione 24.05 0-241

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Vasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo que não faz sentido essa Emenda, na medida que a nossa compreensão é que é uma conquista da sociedade brasileira. Não cabe a este Parlamento querer estreitar aquilo que a Constituição já estabeleceu, entendeu? Acho que isso, inclusive, representa um retrocesso. O papel fiscalizador da Câmara é um entendimento político do papel e limitar em função da sobrecarga de trabalho é um momento conjuntural que estamos vivendo, em função de Câmara, em função de Regimento,

Hermione • • 24.05 0-242

em função de termos Lei Orgânica, em função do Distrito Federal não ter tido outra um Poder Legislativo. E há um anseio acumulado, por parte da população, de apresentar projetos. Portanto, entendo que é um retrocesso, inclusive, à própria fcons/tituiçao. * Voto contra essa Emenda e adho é um absurdo que isso seja apresentado.

Hermione 24.05 0-243

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os argumentos são aqueles aventados anteriormente. De fato, eu me convenci, com a falação do Deputado Geraldo Magela, de que não pode ser maioria absoluta, inclusive, o objeto da minha emenda — estabelece apenas que deve ser submetido ao Plenário por maioria simples, ou seja, por maioria ele é aprovado. Impede, então, que uma CPI seja criada, pura e simplesmente, com assinaturas, de forma circunstancial, sem contemplar o interesse maior da

CL 245

Hermione 24.05 0-244

preocupa antes de mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs, Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a Emenda e, portanto, ela passará a fazer parte do relatório; os que votarem pelo "não" estarão rejeitando

Hermione 24/05 0-245 CL - 246

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos

Srs. Deputados.

Procede-se à chamada.

A emenda esta aprovada por 11 votos a 2 , k abstenções e 7 ausências.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

Hermione 24/05 0246

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão cio orador.)

Sr. Presidente, votei contra porque considero que esta emenda não poderia ser trazida para votação.

Quando eu estava na tribuna, disse que era contra a CPI pelo Plenário, porque entendia que ela restringia, o que já é previsto constitucionalmente, restringe a capacidade de fiscalização desta Casa, do Poder Legislativo. Disse que até aceitaria ser aprovada por maioria simples. Isso não significava uma posição minha a priori. Mas, de qualquer forma, entendi que, rejeitando a 107, ela estava rejeitada também. Por isso, não poderia nem ir à apreciação, porque ~~entendi que ela~~ estava prejudicada.

24/05

Hermione

0-247

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há requerimento da Deputada Lúcia Carvalho, para que esta sessão seja encerrada.

Consulto o Plenário. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves, para uma questão de ordem.

Hermione 24/5 0-248

O SR.FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, antes foi aprovado, aqui mo máximo 7 Deputados em cada Comissão, e hoje foi derrotada uma emenda dizendo que somente os Vices- Presidentes e o Primeiro-Secretário não poderiam participar. Como são três Comissões com sete, teremos 21, e como agora teremos 22, vai sobrar um, automaticamente.

o sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sempre vai sobrar um. Facultativa.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se dentro de cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Resolução 038.

Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 040,

Hermione 24/05 0249 250

discussão e votação do Requerimento 178. Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei 088.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão,

- (levantou-se a sessão)

y x x

CL-251

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

13 Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

87ª Sessão Ordinária de 27 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ALOLDO SALARE (PDS)
- Apresentação do Projeto de Lei nº 130/91 que "Dispõe sobre a transformação da Escola Rural de 1º Grau do Núcleo Rural de Taquinaguá, em Escola Agrícola de Taquinaguá, e dá outras providências."

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
- Manifestação de apoio aos professores das escolas particulares de Brasília na luta pela reposição salarial, solicitando a solidarização de seus pares à greve desta classe de trabalhadores.

- Aviso sobre encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça do requerimento referente ao caso da morte do Sr. Carlos Guilherme Serafim.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)
- Consideração sobre o Governo Itinerante na cidade-satélite de Ceilândia.

do Distrito Federal na Coordenação de Trânsito.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Apresentação de um projeto de lei que "Assegura às entidades [illegible], aos grupos de [illegible] e aos [illegible], [illegible] o [illegible] nas dependências dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal."

1.3. ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação, em 2º turno, e regime de urgência, do Projeto de Resolução que "Substitui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", Título II, Subseção II, Art. 2º ao Título V.

Item 2 - EMENDA SUPRESSIVA Nº 111/91, destacada pelo Deputado Carlos [illegible]. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA com 11 votos favoráveis, 8 contrários e 5 ausências.

Item 3 - EMENDA ADITIVA Nº 115/91, destacada pelo Deputado Geraldo Magela. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA.

Item 4 - EMENDA ADITIVA Nº 116/91, destacada pelo Deputado [illegible] de [illegible]. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Naves. RETIRADA DE PAUTA.

Item 5 EMENDA ADITIVA Nº 115/91, destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz. Parecer contrário do Relator, Deputado Fernando Naves. REJEITADA com 14 votos favoráveis, 7 contrários e 3 ausências.

Item 6 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 119/91, destacada pela Deputada [illegible] Mary [illegible]. Parecer contrário do Relator, Deputado Fernando Naves. APROVADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Item 7- EMENDA MODIFICATIVA Nº 126/91, destacada pelo Deputado Pedro Celso. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Leite. APROVADA com 11 votos favoráveis, 10 contrários e 2 ausências.

Item 8- EMENDA MODIFICATIVA Nº 125/91, destacada pelo Deputado Júlio Carvalho. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Leite. APROVADA com 13 votos favoráveis, 10 contrários, e 1 ausência.

Item 9- EMENDA MODIFICATIVA Nº 124/91, destacada pelo Deputado Benedito Domingos. PREJUDICADA

Item 10- EMENDA MODIFICATIVA Nº 246/91. RETIRADA DA PAUTA

Item 11- EMENDA MODIFICATIVA Nº 121/91, destacada pelo Deputado Osvaldo Macedo. Parecer favorável do Deputado Fernando Leite. RETIRADA DE PAUTA.

Item 12- EMENDA MODIFICATIVA Nº 135/91, destacada pelo Deputado Pedro Celso. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Leite. REJEITADA com 12 votos favoráveis, 9 contrários, 1 abstenção e 2 ausências.

Item 13- EMENDA ADITIVA Nº 129/91, destacada pelo Deputado Júlio Carvalho. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Leite. REJEITADA com 10 votos favoráveis, 7 contrários, 2 abstenções x 5 ausências.

Item 14 EMENDA MODIFICATIVA Nº 137/91, destacada pelo Deputado Benedito Domingos. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Leite. REJEITADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.

Item 15- EMENDA ADITIVA Nº 88. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Leite. APROVADA com 12 votos favoráveis, 5 contrários, 1 abstenção e 3 ausências.

Item 16- EMENDA DE MÉRITO Nº 01/91, destacada pelo Deputado

[illegible] FERNANDO DE [illegible]

1.4 ENCERRAMENTO

- Convocação para Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº [illegible] de 1991, de autoria de vários deputados, que "Estabelece [illegible] das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares, e dá outras providências."

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários deputados, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução 006, de 1991."

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº [illegible], de 1991, de autoria do Deputado [illegible], que "[illegible] urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº [illegible], que [illegible] à [illegible] desta Casa Legislativa o [illegible] Projeto de Lei [illegible] 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade [illegible] de [illegible]."

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 08[illegible], de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o [illegible] do Distrito Federal a contratar com a Caixa Econômica Federal

ITEM 5 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 104, de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos

Ata da Sesso , em 27 de maio de 1991.

1* Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares.

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputaao Agnelo Queiroz(PC ao B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos AlbertoíPCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando naves (PTR)
- Deputaao Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre JonastPDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputaao José Edmar(PTR)
- Deputaao José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (pTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Damos início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Convido o Deputado Aroldo Satake a fazer uso da palavra.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade na tribuna para apresentar o seguinte projeto:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 130 /91

Autor: Deputado AROLDO SATAKE

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA RURAL DE 1º GRAU DO NÜCLEO RURAL DE TAMANDUÁ EM ESCOLA AGRÍCOLA DE TAMANDUÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - E autorizada a transformação da Escola Rural de 1º Grau situada no Núcleo Rural de Tamanduá em Escola Agrícola de Tamanduá.

Art. 2º - São objetivos da Escola Agrícola de Tamanduá:

I - Ministrar ensino de 1º grau destinado à formação de auxiliares agropecuários, além de outras habilitações que venham a ser instituídas, desde que necessários ao desenvolvimento regional;

II - Realizar pesquisas;

III - Atuar como núcleo de orientação ao homem do campo na área de sua influência.

Art. 3º - O patrimônio da Escola Agrícola de Tamanduá será constituído:

I - Das atuais instalações, áreas, prédios e equipamentos que constituem os bens patrimoniais da Escola Rural de 1º Grau mencionada no Artigo 1º desta Lei;

II - Pelos bens e direitos que vier a adquirir.

Art. 4º - Os recursos financeiros da Escola Agrícola de que trata o artigo 1º serão provenientes:

I - De. dotações que lhe forem anualmente consignados no Orçamento do Distrito Federal;

II - De doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados e Municípios, ou por quaisquer entidades publicas ou privadas;

III - De remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênios ou contratos específicos;

IV - Taxas, emolumentos e anuidades que forem fixadas com observância da legislação específica sobre a matéria.

§ 1º - Anualmente a Escola Agrícola de que trata esta Lei fará uma demonstração da aplicação dos recursos a que se refere o presente artigo e da respectiva posição do fundo que eles constituem.

§ 2º - Os serviços de que trata o inciso III do presente artigo poderá ser executado pelos alunos sem prejuízo da aprendizagem sistemática.

Art. 5º - A Secretaria de Educação do Distrito Federal adotará as providências necessárias no sentido da execução desta Lei, inclusive dotando a escola de recursos necessários à sua instalação e funcionamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CL-4

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç A O

Um dos maiores entraves, para o desenvolvimento de pequenos e médios produtores está exatamente na falta de qualificação de auxiliares que se identifiquem com a produção agrícola.

A carência desses auxiliares impede a aplicação de técnicas adequadas ao aumento da produção e produtividade, o que pode ser amenizada com a instalação da Escola Agrícola.

Por outro lado, essa escola agrícola inibirá o êxodo excessivo de jovens para os grandes centros, em busca de melhores condições de vida, pois está provado que várias pessoas que se matricularam na Escola Rural de 1º Grau não chegaram a concluir o período, sem considerar o fato de que a maioria dos alunos que freqüentam a escola pertencem ao meio rural e concluem o 1º grau sem saber lidar com a realidade que terão de enfrentar assim que deixarem a escola.

O objetivo deste projeto é criar, através da Escola Agrícola, oportunidades para que a aprendizagem ocorra de uma forma a produzir efeitos que tragam mudanças para o bem-estar social, econômico e político da região, pois nas imediações da instituição existe um potencial que poderá oferecer acesso às várias alternativas tecnológicas com interligação dos fatores campo-aprendizagem-trabalho, a saber:

a) Empresas que poderão oferecer estágios e contribuir no aprendizado e que estão nas imediações da escola:

. SÓ FRANGO
. SUINOCOP
. CEREALISTA STª MARIA
. CEVAL
. EMBRAPA : CNPH E CPAC

b) Órgãos do Distrito Federal que poderão colaborar na coordenação, nos recursos, no ensino convencional e profissionalizante, assim como estágios técnicos:

. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
. FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA
. FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
. EMATER
. COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

Considerando o potencial que circunda a escola, poderão ser formado, mão-de-obra rural e agro-industrial com profissionalização nas seguintes áreas:

. hortaliças
. usina de álcool
. usina de leite
. criação, recria, abate e postura de aves
. criação de suínos
. criação de gado leiteiro
. corte, costura e artesanato
. fabricação de doces caseiros e conservas
. fabricação de derivados agrícolas
. . mecanização agrícola

O público alvo do projeto seria a comunidade rural dos nücleos rurais de Tamanduá, Ponte Alta, Vargem da Bênção e Casa Grande, com abrangência dos alunos da escola rural que em sua maioria são filhos dos funcionários do Centro de Pesquisa de Tamanduá da EMBRAPA.

Por fim anexamos alguns elementos e dados que espelham o potencial da região.

Sala das Sessões, de maio de 1991

Deputado AROLDO SATAKE

Esperamos, assim, ver esta proposta aprovada pelos Srs. Deputados, pois ela visa a oferecer aos estudantes locais um ensino fundamental, conciliado com o de especialização, que os levarão a prestar serviços imediatos as suas comunidades, e terão mais facilidade para ingressar no Colégio Agrícola de Brasília, o qual tem cumprido com seus objetivos na formação técnica e agropecuária, a nível de 29 grau.

Muito obrigado.

Lara 27.05.91 0/7

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pronuncia o seguinte recurso) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 27 de maio, completa-se uma semana que os professores das escolas particulares de Brasília estão em greve, sem que haja, por parte dos patrões, uma resposta que leve ao entendimento.

Os professores reivindicam a reposição de 280%, referente ao IPC do período de março de 90 a fevereiro de 91. Os donos de escolas ofereceram apenas 100% sobre o salário de fevereiro, razão pela qual os professores mantêm o movimento.

Enquanto os donos das escolas repassaram aos pais, do final de 90 para cá, cerca de 450%, os professores tiveram reajustes que chegam no máximo a 170%. Diga-se de passagem que, em janeiro, quando as escolas repassaram aos pais reajustes da ordem de 120%, alegavam que esse aumento

Lara 27.05.91 0/8

seria repassado aos professores nas negociações em março. No entanto, somente em 21 de maio, quando a categoria já se encontrava em greve é que os proprietários de escolas se dignaram a fazer uma proposta concreta do ponto de vista de uma negociação coletiva com os pro - fessores.

A categoria tem sido tratada com descaso e é grande a pressão que fazem junto aos professores, intimidando-os com ameaças de demissões, de retirada de antecipação e todas as formas de coação.

No último fim de semana, quando os patrões imaginavam que a greve fosse definhar, a categoria recebeu um novo alento, com mais adesões ao movimento por parte de escolas cujos professores se encontravam amendrontados com o verdadeiro terrorismo promovido pelos patrões. A própria escola do Presidente do SINEPE, Sindicato das

Lara 27.05.91 0/9

Escolas Particulares, aderir em massa ao movimento.

Amanhã, terça-feira, 28/05, haverá uma audiência de conciliação no TRT, à qual os professores comparecerão em peso para obter um reajuste digno, que lhes permita sobreviver exercendo sua profissão de educadores.

Manifesto aqui o meu apoio irrestrito aos professores nessa luta e solicito aos companheiros Deputados Distritais que façam o mesmo uma vez que a radicalização . parte dos donos das escolas que se recusam a negociar reconhecendo que a greve é um instrumento legítimo de luta quando os interesses dos trabalhadores estão ameaçados.

EL-10

Lara 27.05.91 0/10

Apresentaremos logo mais, Sr. Presidente, um manifesto de apoio aos professores, solicitando a cada um dos Parlamentares que subscreva este documento de adesão aos professores das escolas particulares.

Sr. Presidente, estamos encaminhando à Comissão de Constituição e Justiça requerimento referente ao caso da morte do Sr, Carlos Guilherme Serafim.

Lara , 27.05.91 0/11

EM MINHA AUDIÊNCIA COM O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, OCORRIDA NO ÚLTIMO DIA 16 DE ABRIL, SOLICITEI INFORMAÇÕES SOBRE VÁRIOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE SAÚDE E , SENDO UM PARLAMENTAR REPRESENTANTE DO POVO DO DISTRITO FEDERAL, • CABE FISCALIZAR E EXIGIR PROVIDÊNCIAS DO EXECUTIVO LOCAL.

NAQUELA OCASIÃO, EXTERNEI, ENTRE OUTROS ASSUNTOS, MINHA PREOCUPAÇÃO COM O ATENDIMENTO AOS AIDÉTICOS, OU SEJA, QUERIA SABER DAS PROVIDENCIAS TOMADAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E ATENDIMENTO HOSPITALAR COM RELAÇÃO AOS COMPANHEIROS PORTADORES DO VÍRUS DA

MESMO ENFATIZADO E SOLICITADO PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ATENDIMENTO AOS AIDÉTICOS ANTES DO FATO OCORRIDO, FOMOS SURPREENDIDOS COM O SUICÍDIO DE UM PACIENTE, CONFORME OS JORNAIS NOTICIARAM, QUE SE JOGOU DO 8º ANDAR DE UM HOSPITAL PÚBLICO DO Distrito Federal. A MORTE, O SUICÍDIO, DESSE COMPANHEIRO, MESMO SENDO DE APENAS UMA PESSOA, MOSTRA A VULNERABILIDADE DO ATENDIMENTO AOS AIDÉTICOS E O DESCASO COM AS PESSOAS E COM A VIDA, FERINDO A DIGNIDADE E OS DIREITOS HUMANOS. ' . VEM-ME UMA DÚVIDA: SERÁ QUE AQUELE PACIENTE TINHA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, ALEM DO ATENDIMENTO ESTRITAMENTE MEDICO? SERÁ QUE AQUELE SUICÍDIO PODERIA TER SIDO EVITADO? QUAIS FORAM AS CAUSAS DO. FATO OCORRIDO? SÃO PERGUNTAS ÀS QUAIS A SOCIEDADE EXIGE RESPOSTAS. TEMOS QUE RESPONDÊ-LAS .

NÃO PODEMOS NOS CALAR DIANTE DE TANTA VIOLÊNCIA E DESCASO COM A VIDA! NÃO PODEMOS TOLERAR QUE CASOS SEMELHANTES VENHAM A OCORRER EM NOSSO TERRITÓRIO. ASSIM SENDO, ENCAMINHO SOLICITAÇÃO A COMISSÃO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA DA CÂMARA LEGISLATIVA, NO SENTIDO DE TOMAR AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS E URGENTES, INCLUSIVE AVERIGUANDO AS CAUSAS, FATORES E CIRCUNSTANCIAS ENVOLVIDAS NO SUICÍDIO DE UM PACIENTE PORTADOR DE VÍRUS, QUE SE ENCONTRAVA SOB A RESPONSABILIDADE E CUIDADOS MÉDICOS DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA (HBB). TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PORQUE, CONFORME DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO AO JORNAL "BSB-BRASIL", DE

PRESENTANTE DO POVO BRASILIENSE, CABE EXIGIR DO PODER EXECUTIVO A ELUCIDAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS, BEM COMO TORNA-LOS PÚBLICOS, EXIGINDO MEDIDAS URGENTES, VISANDO SANAR AS POSSÍVEIS DIFICIÊNCIAS EXISTENTES.

ERA O QUE TINHA A DIZER, PARA QUE HAJA JUSTIÇA.

Muito obrigado,

X X X

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, dois assuntos me trazem a esta manifestaçao na Casa, que julgo muito importante pela repercussão que houve: Sobradinho recebeu, na última sexta-feira, o Governo Itinerante, que desenvolveu dinâmica assaz convincente, dada a sua essência, a sua razão de ser. Buscou-se - entrosamento da comunidade com o Executivo do Distrito Federal, que se espelhou de maneira especial nesse dia, com referência aos problemas locais. Porque muitas pensam que em Sobradinho já está tudo terminado, tudo "XPTO", tudo tranquilo, - " J

Mas o desenvolvimento regional provoca, pela sua própria evolução, novas aberturas para possíveis erros e acertos.

desse Governo Itinerante — e não era minha intenção participar diretamente —, por circunstância várias também fizemos pronunciamentos a respeito. Percebemos, na ocasião, que a comunidade, a Administração Regional e o Governo estão buscando soluções através de uma exposição muito clara de ambas as partes. E assistimos a 17 pessoas da comunidade exporem, com liberdade e liberalidade aquilo que lhes toca diretamente.

Queremos ressaltar e louvar, neste momento, a dinâmica que a Administração Regional imprimiu a essa primeira parte dos trabalhos do Governo Itinerante.

Houve também confirmação do que já sabíamos: erros lastimáveis dificultaram enormemente o primeiro assentamento de Sobradinho — pessoas que não eram da região e pessoas que eram da região mas possuíam outros imóveis, receberam, áreas nesse loteamento recentemente criado, em

N para - o próximo assentamento em Sobradinho, no princípio se restringiu - foi um trabalho muito sério de ambas as partes - aos que já viviam naquela cidade-satélite; depois, uma vez satisfeita a exigência local, l se houver abertura, pessoas de fora. Mas, fundamentalmente, essa medida veio t satisfazer plenamente aos desejos daqueles que de há muito vivem em Brasília, especialmente em Sobradinho, e não haviam sido contemplados com lotes. ! questão de "arrumar a casa". Ha necessidade, portanto, que as pessoas de Sobradinho recebam e, caso haja sobra de lotes, se contemple pessoas de fora.

Acho a medida louvável, porque daí começa a haver tranqüilidade e surge possibilidade de desenvolver uma comunidade ordeira, ' Logicamente, se acrescentar a esse assentamento futuro a necessidade de expansão de industrias não poluentes, oficinas mecânicas,

de tal maneira que as pessoas se fixem com mais rapidez, diminuindo, obviamente, a necessidade de ampliar o transporte para

Queríamos , portanto, registrar esse acontecimento de alta relevância social para a nossa região de Sobradinho,

espírito de "asa delta" • também nos futuros governos itinerantes de outras regiões.

Outro assunto, que, por um lado, é muito triste, mas, por outro, resulta numa soma altamente positiva, trata-se de um acontecimento ontem, domingo, por volta das 21 horas, envolvendo o policiamento tentando coordenar o trânsito na via principal, um comandado, interpretando fervor desordenado,

, criou uma situação constrangedora para toda a comunidade, isto é, autuou pessoas indevidamente, criando embaraço no próprio trânsito» e - entre as pessoas envolvidas, situações das mais

Lara 27.05.91 0/17

Hoje pela manhã estivemos com o Comandante da Polícia, Major Castro, que nos deu todos os esclarecimentos, bem como à imprensa que se encontrava no local e a outros segmentos da sociedade.

fefczErartãi^b!^^ dia logar com as pessoas envolvidas em um bom clima de negociação. Percebemos que há, de fato, necessidade cada vez maior de trazer à comunidade respostas que traduzam essa negociação, indispensável entre a Polícia, a imprensa e segmentos comunitários. Talvez os meios de comunicação publiquem alguns dados referentes a essa situação criada ontem à noite.

(o mais importante é que ficou confirmado que já estão fazendo um levantamento das pessoas implicadas nessa situação, e também de elementos da PM que agiram em desacordo com a norma exarada pelos seus superiores. O Major Castro nos afirmou, e afirmou também para a imprensa, que já instaurou processo para apurar as causas que provocaram essa desarmonia na nossa comunidade.

Lara 27.05.91 o/18

cimento, pois buscamos sempre, através de negociações, a solução das situações negativas que surgem na comunidade.

Muito obrigado.

Lara 17.05.91 o/19

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pretendo fazer um pronunciamento rápido, simplesmente para comunicar a apresentação de um projeto de lei, de minha autoria, que assegura às entidades organizadas, aos grupos de moradores e aos movimentos culturais o direito de reunião nas dependências dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal.

Por que estou apresentando este projeto? Hoje as escolas do Distrito Federal, de certa forma, estão distantes da população. Muitas vezes, a comunidade, os grupos culturais, as associações de moradores não têm local para reunir-se porque as escolas, na sua maioria, salvo raras exceções, estão fechadas principalmente as que têm auditório para apresentação de espetáculos

Lara 27.05.91 0/20

pretendo, com este projeto, abrir as portas das escolas públicas do Distrito Federal à comunidade, para que possa realizar suas reuniões, suas atividades culturais, inclusive fazendo o processo de integração de mão dupla: da escola para a comunidade e da comunidade para a escola.

Espero que este projeto tenha tramitação a mais rápida possível. Quero convidar os Deputados Distritais a apoiá-lo, porque, tenho certeza, a comunidade do Distrito Federal, as associações de moradores, os movimentos culturais realmente precisam desse espaço, principalmente nas ~~demais~~ cidades-satélites, pois nessas cidades é onde há maior carência de locais para reuniões públicas.

Portanto, apresento este projeto na expectativa de que possa vir a plenário o mais rápido possível, e possa com a aprovação dos meus pares, ser aproveitado plenamente pela população.

Muito obrigado.

X

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Vamos dar prosseguimento à sessão com a

Ordem do Dia

Convidamos o nobre Deputado Benício Tavares a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Solicitamos ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares)-

ITEM ÚNICO - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que **"Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", Título II - Subseção II - Art. 35 ao Título V.**

Relator : Dep. Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Passamos à discussão e votação das emendas apresentadas.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da Emenda nº 114.

- Suprimir o .§ 2º do artigo 49.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo destinado às Comissões para dar parecer

Emenda nº 114, de 1991. Destaque feito pelo nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO NAVES C PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso parecer foi favorável à emenda, pois as Comissões independem de audiência pública para dar parecer a qualquer projeto.

Este é o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador,)- Sr. Presidente, quero manifestar-me contra, porque é uma emenda supressiva do § - 2º do art. 49.

Vou descrever o seu teor:

"Art. 49- As Comissões poderão reunir-se em audiência pública para esclarecer assuntos específicos de público atinente a sua competência.

O § 2º diz: "É obrigatoria a realização de audiência publica sobre os projetos de lei em tramitação, antes da apresentação de emendas e parecer da Comissão, exceto se a Comissão deliberar, caso a caso, em contrário.

A tramitação dos últimos projetos que acabamos de votar nesta Casa, projeto da semana inglesa, pro-

jeto da Cidade Estrutural - mostrarem com clareza meridiana ser indispensável, quando um projeto começa a tramitar nesta Casa, que a sociedade possa manifestar-se no processo de discussão. O art. 49, em seu § 2º, estabelece exatamente esse procedimento. Se se vai apreciar um projeto que institui a semana inglesa, vamos ouvir os comerciários, vamos ouvir os consumidores, vamos ouvir a sociedade, antes que os Deputados apresentem emendas, antes de o projeto receber parecer final por parte do Relator ou por parte de uma Comissão.

Evidentemente, tenho de ser contra a supressão do § 2º do art. 49.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) – Em discussão. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, essa obrigatoriedade entra em contradição com o seu final, porque será obrigatória a realizaçao de audiência pública sobre os projetos de lei em tramitação antes da apresentação de emendas e do parecer de Comissão, exceto se a Comissão deliberar, caso a caso, em contrário. Portanto, a obrigatoriedade já está afetada pela deliberação da Comissão, que ela poderá evitar de realizar.

Cl-28

Lara 25.07.91 0/27

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão a matéria.

Passamos a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante que esta emenda seja mantida, já que discutimos a questão no primeiro turno. Nao vejo problema com relação à obrigatoriedade de audiência pública. Por quê? Porque o projeto primeiramente passará pelas Comissões, O público, obviamente, poderá participar ou não, mas a audiência será pública. Assim, não se criará problema com a realização de audiência pública sobre os projetos de lei em tramitação, antes da apresentação de emendas e pareceres nas Comissões. As reuniões das Comissões que tratam de projeto, emenda, etc, serão públicas.

É importante se manter, nesta Casa, a transparência da discussão em qualquer projeto de lei que interessar a sociedade, antes de mais nada, quando forem discutidos na primeira instância, que são as Comissões. Depois da apresentação, seja neste plenário ou no protocolo, esses projetos irão para as Comissões, e então deverão manter a audiência pública quando tratarem desses projetos. Então, nada de anormal. Devem manter o parecer.

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão a matéria.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim", estarão votando com o Relator, estarão votando com a emenda; os que votarem pelo "não", estarão rejeitando a emenda e votando com o texto original aprovado em primeiro turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - A emenda foi acatada por 11 votos a 8, houve 5 ausências.

Solicito ao Deputado Salviano Guimarães assuma a Presidência dos trabalhos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda Aditiva nº 115, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura da mesma.

Lara 27.05.91 0/ 30

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA NO 115 /91

Ao projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Acrescente-se ao Art. 52 um inciso IV, com a seguinte redação: "dos prazos estabelecidos no art. 79 para a redação do vencido e redação final".

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a esclarecer o considerado omitido no texto.

Sala das Sessões , em 7 de maio de 1991.

Lara 27.05.91 15:50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, nosso parecer foi favorável, porque consideramos que a emenda visa esclarecer o texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Deputado Geraldo Magela com a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, essa emenda teria que ser rejeitada, por erro de origem, porque ela faz uma referência ao art. 79, que não fala de prazos. Ele diz o seguinte: "No recinto do Plenário, durante as sessões, será admitido o acesso de assessor de cada Deputado, sendo vedada a sua permanência".

Confesso que não entendi, inclusive, o porque do acatamento da emenda. Primeiro, antes de falar contra a emenda, eu quero entender o art. 79. Então, Pre-

QL-33

Lara - 27.05.91 0/32

sidente, quero primeiro os esclarecimentos, para depois me pronunciar.

O art. 179 diz que a redação do vencido ou redação final será elaborada dentro de 6 sessões, para o projeto, e assim por diante.

- Entendemos que a redação do vencido tem que ser feita imediatamente após a votação em último turno. Portanto, teremos que trazer para votação, imediatamente, esses prazos, que já estão estabelecidos no artigo, que seria uma redundância. Se aprovarmos a emenda, teremos, depois, que retirar o 179, porque será desnecessário.

Achamos que a Emenda 115 é realmente desnecessária e inadequada, porque o art. 179 já trata da questão, e poderia, inclusive, ser retirada.

Lara ' 27.05.91

O SR.PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.FERNANDO NAVES . , - Sr. Presidente, ' entendemos que a emenda veio tentar esclarecer , mas entendemos também que no art. 179 já está bem claro o que diz -a emenda. Assim, concordamos com o que foi exposto.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 116.

Emenda Aditiva nº 116, destacada pelo deputado Wasny de Roure.

Adicione-se um 5 2º do artigo 52 a seguinte redação, renumerando-se os demais:" § 2° - Posterior prorrogação poderá ser concedida, por uma única vez, mediante deliberação do Plenário".

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, gostaria de dar o parecer, que foi favorável, e fazer também um esclarecimento. É que precisamos dar mais flexibilidade para os prazos. Porque não será por deliberação particular de um grupo ou de outro, de uma pessoa ou de outra — e nem sempre os prazos darão condições suficientes para se resolver o que foi determinado - com uma flexibilidade maior, que será decidida pelo Plenário, que teremos condições de dar solução com mais conhecimento, com mais fundamentação, de trazer para o Plenário as matérias que realmente tenham sido bem discutidas para não ocorrer precipitações.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a pala-

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, diante da argumentação do nobre Deputado Fernando Naves, queremos retirar o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está retirada.

Emenda 045.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

EL-37

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado AGNELO QUEIROZ

EMENDA Aditiva nº 045, destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz

Ao Projeto de Resolução que "Institui a Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal",

O Art. 67 passa a ter um Inciso V com a seguinte redação:

Art. 67 .....

.....

V - especiais, as realizadas para o debate de assuntos de relevante interesse, com a presença e participação de Pessoas alheias ao quadro parlamentar da Câmara Legislativa."

Sala das Sessões de 1991.

Deputado AGNELO QUEIROZ PT

PT PT P.S.C PRP

Lara 27.05.91 0/37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, creio que o nobre Deputado tenha tido intenção de ajudar, de detalhar mais, e talvez tenha lhe passado despercebido, mas inciso IV já atende o que pretende a emenda, porque diz que: "as sessões da Câmara serão solenes, as realizadas para comemorações ou homenagens especiais." Entendemos que já comtempla essa situação.

Lara 27.05.91 0/38

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho que as classificações sempre podem ser muito flexíveis e diz " preparatórias, ordinárias, extraordinárias, solenes, " e se propõe mais uma, a especial. As solenes, tal como está, são as realizadas para comemorações ou homenagens. Ora, se quiséssemos ser muito exigentes, não poderiamos, por exemplo, chamar de especial uma sessão para debater, por exemplo, reforma agrária, porque pela leitura do que aqui está contido nas sessões solenes, não caberia.

Então, sou, evidentemente, contra qualquer tipo de liberalismo que possa significar democratismo, e que acaba nao servindo à democracia. Podemos ter sessões

especiais, nesta Casa, criteriosamente aprovadas pela Mesa e pela Casa, pelos seus mecanismos normais, para permitir que sejam debatidos determinados assuntos especiais.

Então, sou favorável e acho, realmente, que a classificação IV, do inciso IV, de nome "solene", sessões solenes, não abarcaria esse conceito, esse espírito de sessão especial, tal como está na proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

Lara 27.05.91 0/40

O Sr. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, nós entendemos que o argumento do Deputado Carlos Alberto tem fundamentação, mas, para isso, teríamos condições de realizar debates, simpósios, seminários, quando a participação da comunidade seria bem mais ampla. Na sessão plenária estaríamos restringindo as pessoas que aqui estivessem. Agora, no auditório, como simpósio, seminário, debates, daríamos condições de participação ampla a todos que ali comparecessem, e não somente a nós, Parlamentares.

Cl-42

Lara S 27.05.91 0/41

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o conteúdo do que o Deputado Carlos Alberto levantou e a dúvida que o Deputado Fernando Naves está levantando eu gostaria de ajudar a esclarecer neste momento. Há uma diferença do ponto de vista da exigência dos critérios. A participação nessa sessão especial é rigorosamente igual à das sessões solenes com relação a critérios, para que não ocorra tumultos fc etc.

Agora, qual a diferença dessa sessão para o debate que o Deputa

Cl-43

Lara 27.05.91 0/42

porque aqui e uma Casa de debates, fi emenda tem por objetivo transformar esta Casa num centro de debates da cidade, oficial e não marginal. Essa sessão solene pode ser realizada aqui no plenário ou pode se realizar no auditório,

A grande falha nessa classificação é não permitirmos a discussão, no plenário da Casa, de temas relevantes para a sociedade. um debate sobre a educação não é uma homenagem à educaçao, não é uma sessão solene à educação, e sim um debate sobre a educação no Distrito Federal, com todos os setores da sociedade envolvidos, de forma oficial, pela Casa, e não uma coisa espontânea, Quer dizer, na verdade transforma-se a Ca-

com os

Cl-44

Lara 27.05.91 0/43

sem dúvida nenhuma, lista proposta seria indispensável já ser instituída na Casa na elaboração da Lei Orgânica, ~~[illegible]~~ mesmo não estando pronto o nosso Regimento, Isto seria essencial para o debate nesta Casa, oficialmente.

Era só, Sr. Presidente.

X X X

Lara 27.05.91 0/44

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, os que , pronunciarem "não", estarão contra o parecer do Relator, portanto pelo acatamento da emenda apresentada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Lara 27.05.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães). — O parecer do Relator está acatado, portanto a emenda está rejeitada por 14 a 7, e 3 ausências.

Emenda nº 119

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 119/91, destacada pela Deputada Rose Mary Miranda.

Dê-se ao artigo 68, CAPUT, do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art 68 - As sessões ordinárias terão normalmente duração de quatro horas, iniciando-se *as nove* horas, compreendendo:

J U S T I F I C A T I V A

A realização das sessões ordinárias, no período vespertino, tem por objetivo propiciar aos parlamentares um período para discussão de matérias, em que todos estão ainda descansados; qualquer convocação de sessão extraordinária não se estenderia noite a dentro, num período em que a fadiga reduz o rendimento da mente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES/ ., – Sr. Presidente, a pesar de o nosso parecer ter sido contrário, •. entendemos que a emenda tem prpcedência.

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) – Em discussão.

O Sr. Relator (Fernando Naves) – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Com essa situação, teremos de fazer a inversão, uma vez que a Lei Orgânica seria de manhã e nós passaremos para o período da tarde.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Ha uma explicaçao que precisa ser dada. A Lei Orgânica pode ser votada em sesso ordinria ou em sesses extra - ordinárias, dependendo da deliberação da Casa. Pela propôs - ta. as sessões ordinárias normalmente [passam a ser/no pe - riodo da manhã. ependendo da aprovação mais a-

semana, com sessões ordinárias, para apreciação da Lei Orgânica. Pode também o Plenário determinar que a Lei Orgânica, durante o período em que for discutida a Lei Orgânica seja votada sempre nos períodos da tarde, em sessões ordinárias ou extraordinárias, ou seja, sessões ordinárias da Lei Orgânica e extraordinárias da Casa, que serão sempre no período da tarde, podendo o Plenário também, se assim entender, determinar dias específicos para votação da Lei Orgânica, de manhã e de tarde, permanecendo 1 ou 2 dias apenas para votação de matérias em tramitação normal na Casa,

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só um esclarecimento sobre a votação. O parecer do Relator é contrário á aceitação desta emenda. Agora, o parecer do Deputada Naves é favorável. Então vota "sim" quem está a favor da emenda e "não" quem está contra a emenda, porque o parecer do Relator não pode ser modificado depois de

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – O Deputado Naves entende que a emenda pode ser acatada pelo Relator, dependendo da deliberação do Plenário evidentemente. E se o Plenário assim entender, não poderemos at proceder a votação simbólica.

Com a palavra a Deputada Rose Mary.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, só para esclarecer. No meu entender, não devemos votar "não" ao Relator, porque se não aprovarmos, não estaremos votando com o Relator.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Exato. O Sr. Relator deu parecer contrário.

~~Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.~~

~~S/Ana Lúcia~~

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a emenda procede, Votando não, ela será acatada. Se for uma votação simbólica, significa que estaremos votando " não " para acatar a emenda.

O SR. PRESIDENTE { Salviano Guimarães) - Pode assim o Plenário entender.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo em que o texto desta emenda passe a fazer parte do nosso Regimento e, portanto, o Relator terá que acatar a proposta, queiram permanecer sentados.

Está aprovado , com um voto contrário.

Emenda nº 120:

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma .

Lara 27.05.91

EMENDA MODIFICATIVA Nº 120/91 - destaque do Deputado Pedro Celso

Altere-se a ordem dos incisos II e III do Art. 68, do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, conforme abaixo:

Art. 68 - .....

I - .....

II - Ordem do Dia;

III - Grande Expediente.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o objetivo da Casa é antes legislar que fazer pronunciamentos, não se justifica excluir a possibilidade de prolongamento da Ordem do Dia, conforme disposto no parágrafo único do artigo 68.

Lara 27.05.91 0821

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer foi favorável nos termos da justificativa, que diz: "Considerando que o objetivo da Casa é antes legislar que fazer pronunciamento, não se justifica excluir a possibilidade de prolongamento da Ordem do Dia, conforme disposto no parágrafo único do art. 68." Nosso entendimento foi de que seja acatada a Ordem do Dia para o período intermediário, porque, se houver necessidade de prorrogar, nos teremos o período destinado ao Grande Expediente para fazê-lo e, caso contrário, nós teríamos que ou prorrogar sessões, ou cancelar votações , transferindo para o dia seguinte, então , entendemos que a emenda veio atender a uma necessidade da Casa em legislar.

Lara 27.05.91 0462

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, Srs. Deputados , lembro-me que, na discussão do 1º Turno, a ordem era o seguinte: o Relator tinha proposto Pequeno Expediente, Ordem do Dia e Grande Expediente. NÓS fizemos uma emenda alterando isso e ela foi acatada em Plenário por consenso. Lembro-me, e podemos até recorrer aos Anais, de que o grande argumento que usamos, na época, foi o seguinte: o Grande Expediente tem que ser usado para discutir os grandes temas , não são aqueles assuntos fundamentais que, inclusive, poderão merecer aparte,

Lara 27.05.91 0/49

porque se nao tivermos a oportunidade de ~~dar~~ um momento para discutir os grandes temas, inclusive com apartes, ~~os grandes temas~~ vai acontecer o que vinha ocorrendo quando tínhamos o Grande Expediente. Ficavam duas ou três pessoas para ouvir àqueles pronunciamentos que eram de fundamental importância para a Casa.

O Pequeno Expediente é usado convencionalmente para apresentação de projetos, para informes rápidos. O Grande Expediente é aquele que devemos trazer discursos que abordem, com mais detalhes, com maiores dados, com melhor argumentaçao, ou pelo menos com argumentação mais detalhada, os grandes temas que esta Casa deve discutir.

Nesse Grande Expediente, ha possibilidade de apartes, diferentemente do Pequeno Expediente. O que virou tradição, nesta Casa, no primeiro momento, é que havia um grande interesse pelo Pequeno Expediente, pela concorrência de se falar; mas, no Grande Expediente, como ele só

esvaziar, não ficar ninguém para ouvir o Grande Expediente. Então, acontece que estamos desvalorizando um instrumento muito importante desta Casa, que é o instrumento da discussão. É verdade que a Casa tem, como atividade-fim, a legislação, mas ela é uma caixa de ressonância de todas as questões discutidas e passadas na sociedade e não pode naturalmente ficar alheia a estas questões.

É absolutamente insuficiente o Pequeno Expediente para fazer esses pronunciamentos. Podemos aqui corrigir um vício do Congresso Nacional. Quem é que não conhece a prática do Congresso Nacional de os Parlamentares darem por lido o seu pronunciamento, porque não há quorum? Ouvi as vezes ficarem fazendo pronunciamentos de grande importância para a Nação com um ou dois Parlamentares em plenário? Acho que esta prática devemos tentar evitar. Como já existe a previsão de tempo, não há aquela possibilidade, que antes tínhamos, de ficar até quase duas horas discutindo Grande Expediente. Agora, há uma redução do tempo do Grande Expediente. Vamos ter, no máximo, três Deputados falando, por dia, no Grande Expediente. Então, não tem sen

Ainda mais, com a sessão transferida para as manhãs, quando começarmos o Grande Expediente, vamos ter aqui provavelmente, o Presidente, o Secretário e o orador.

Isso foi a tradição, estou dizendo isso porque foi a tradição do que vinha acontecendo. Então, temos que valorizar para que não corramos o risco de isso acontecer. Porque, no último período, o que vinha acontecendo, começado o Grande Expediente, todo mundo saía e ficava quem ia fazer uso da palavra, e tão-somente os que iriam fazer uso da palavra, o Presidente e o Secretário.

Achamos que não pode ser por aí. Achamos que os grandes temas têm que ser discutidos realmente com fundamentação e que precisam contar com a participação de toda a Casa. Nesse sentido, achamos que é mais correto como está no substitutivo aprovado no segundo turno.

Mesmo que o nobre Deputado Peniel Pacheco tenha dito que não foi por consenso, - S.Exa. deve ter razão, não me lembro com exatidão da votação - mas sei que foi um grande acordo de plenário, disso tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de manifestar minha preocupação. Quando o nobre Deputado que me antecedeu diz que assim, "jogar o Grande Expediente para depois é desvalorizar o Grande Expediente ", será que se pretende desvalorizar a Ordem do Dia ? r

É uma dúvida que tenho aqui comigo porque se S. Exa. considera desvalorizar o Grande Expediente, colocando-o em segundo plano, será que se pretende então o inverso? Desvalorizar a Ordem do Dia? É uma preocupação que tenho. E não considero desvalorizar o Grande Expediente colocando-o no final da sessão, é apenas estabelecer o ponto ideal da realização do Grande Expediente, porque, veja bem, Sr. Presidente, a primeira parte da sessão o que é? Pronunciamentos, discursos. Se o Grande Expediente vier logo em seguida, o que vai ser? Discurso com apartes.

No final da sessão, até a população que aqui vem para acompanhar a votação das matérias, que é o que mais lhe interessa, a população está já exausta, cansada, e quem sabe, não estará mais aí, porque quem for acompanhar a apreciação das matérias normalmente vai ter que ouvir mais alguns discursos antes da votação, pois é a discussão que antecede bodo o processo legislativo.

Então, entendo o seguinte: o Pequeno Expediente é o aquecimento da caldeira. Na hora em que começarmos a votar as matérias, estaremos na capacidade máxima de produção, e no Grande Expediente

não são os grandes debates, porque cada Deputado que estiver inscrito vai trazer o tema que lhe convier, não sendo necessariamente de interesse desta Casa ou dos demais parlamentares.

Então, acho que simplesmente fazer um grande expediente no horário nobre da sessão é uma tentativa de querer assegurar, "na marra", que se tenha expectadores para um discurso que, muitas vezes, será desinteressante.

Então, acho o seguinte, se quer ter a presença dos parlamentares, a presença da população nas galerias, nas sessões, no momento dos pronunciamentos, especialmente no Grande Expediente, que se façam pronunciamentos que agradem, que despertem realmente o interesse por parte da população e por parte dos próprios parlamentares.

Concordo plenamente com essa inversão, concordei com isso no primeiro turno, fui voto vencido. Mas ao retomar essa discussão, acho que estamos reparando um erro muito -Sério que essa Câmara estaria prestes a cometer, esvaziando a parte fundamental, estabelecendo para o horário nobre apenas falação e dia

cursos muitas vezes sem ressonância junto à sociedade» Por isso que se quer utilizar esse horário.

Então, sou a favor da proposta acolhida pelo Relator.

X

Cl-61

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Pequeno Expediente ninguém pode desvalorizar, porque é exatamente aquele período em que trazemos ao debate e da os assuntos de maior interesse, esta Casa a sociedade interessada.

Vimos nesta Casa a votação da semana inglesa, a votação da Cidade Estrutural. Portanto, quando se vota um projeto de lei, isso se dá exatamente na Ordem do Dia, da sociedade participa. Então, ninguém consegue desvalorizar a Ordem do Dia.

Agora, acho que temos tido aqui alguns temas importantes. Ha poucos dias, o Sr, Presidente trouxe um pronunciamento sobre a questão do Centro-Oeste. Outro dia, um discurso sobre a questão da industrialização, da retomada do crescimento. Muito bem, passamos a ter três manifestações apenas no Grande Expediente. Esses são os discursos temáticos. O Lider do Governo vai ter que fazer discursos temáticos e nao poderá faze-los para uma platéia inexistente, para uma casa vazia. Quando algum Deputado vem ao Plenário e ocupa a tribuna

CL-62

para fazer discurso temático, é porque ele acha que alguma coisa deve ser debatida na Casa. SÓ pode haver discurso de Grande Expediente se houver parlamentares para debater. Essa é uma premissa. Nao se pode ter debate no Grande Expediente com a Casa vazia. Dizer que vai fazer discurso de Grande Expediente para depois ficar nos Anais da Casa, isso é sofisma, não interessa à nossa Casa, às nossas tradições.

Entao, evidentemente, não posso concordar com a emenda que tenta inverter a ordem da pauta.

Muito obrigado.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda Modificativa nº 120 procede, tem lógica e deve ser acatada, porque a prática nesta Casa já demonstra que no Pequeno Expediente, com 6 Deputados, cada um falando por 5 minutos, há condições de fundamentar qualquer matéria. Tem sentido o Pequeno Expediente preceder a Ordem do Dia, porque a função desta Casa é legislar. Se colocarmos o Grande Expediente sucedendo ao Pequeno Expediente, vamos ter duas horas de falação, desnorteando a função principal da Ordem do Dia, que é legislar.

Há ainda o aspecto de que, considerando duas horas para começar a Ordem do Dia – que requer uma atenção maior, uma concentração maior – ela se inicia as 11.30 horas, e isto significa que os temas apresentados, os projetos de lei, tudo que se refere a Or-

sa, como para toda a sociedade.

Por outro lado, o seqüencial do Pequeno Expediente 6 Deputados falando, cada um 5 minutos em seguida a Ordem do Dia e depois o Grande Expediente, essa lógica só traz benefícios para esta Casa, porque inclusive com a Ordem do Dia começando às 11:00 ou 11.30 horas, o Deputado que não tiver interesse no Grande Expediente SÕ chegara aqui depois de 11 horas ou 11.30, o que não recomenda bem esta Casa.

A metodologia apresentada procede, e esperamos que seja acatada esta emenda, porque sÕ trará benefícios para todos, uma vez que cinco minutos e tempo suficiente para fundamentação de qualquer assunto.

Peço, portanto, o acatamento da emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

provando o parecer do relator, os que pronunciarem não estarão rejeitando».

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 11 Srs. Deputados; "não", 10 Srs, Deputados; houve 3 ausências.

A Emenda está acatada.

Emenda nº 125.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

CL-67

EMENDA MODIFICATIVA Nº 125/91

(Com destaque solicitado pela Deputada LÚcia Carvalho)

Dê-se ao ftrt. 73, inciso III do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 73 - .....

J - .....

II - .....

III " Presença, nos debates de menos de um terço H do número total de Deputados.

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda visa propiciar que o quorum para a sequência da sessão seja mais significativo e representativo dos diversos partidos e blocos, evitando que um Pequeno grupo de parlamentares possa manter uma sessão como palanque de campanha.

Sala das Sessões, de 1991

Lara 27.05.91 0/67

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer e favorável, com a justificativa que acabou de ser lida:

JUSTIFICATIVA

" A presente emenda visa a proporcionar que o quorum para a seqüência da sessão seja mais significativo e representativo dos diversos partidos e blocos, evitando que um pequeno grupo de parlamentares possa manter uma sessão como palanque de campanha."

Sala de Sessões, de 1991.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não era diferença de 2 Parlamentares, de 6 para 8, que o plenário se tornara um palanque de discursos. Acho que o argumento por si só cai por terra, ou seja, a fundamentação do acatamento dessa emenda. Acredito que 6 Parlamentares são o suficiente para uma sessão plenária. Esta a compreensão maior de que a Casa se constitui num espaço de discussão política para as matérias sujeitas à sua apreciação, e não ficar atrelada à presença de mais 2 Parlamentares para dar quorum ou não. É a questão. Considero muito equivocado esse argumento; pelo contrário, para mim reforça a convicção de que devemos sustentar a tese de que simplesmente com 1/4 do Plenário já pode funcionar. É bom

Lara 27.05.91 0/69

nossas sessões com ~~os Deputados~~ Deputados, apenas 6 quanto mais com 8!

X X X

O SR.PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador.) - Sr. PResidente, sou da opiniao de que o Plenário deveria estar permanentemente lotado! só que, infelizmente, isso nem sempre é possível, até por força de circunstâncias adversas, que nem imaginamos. Às vezes temos motivos de força maior que nos levam a nos ausentar temporariamente das atividades do Plenario, como talvez seja o caso de muitos que não estão aqui hoje.

Isso é muito desagradável quando pode

Lara 27.05.91 0/71

Deputados, com espaço enorme e apenas 3 ou 4 Parlamentares, e as fotos estampadas na imprensa dão conta de um plenário vazio, sem representatividade.

Se formos excessivamente liberais, vamos ser, de algum modo, coniventes com esse esvaziamento, mesmo que não intencional do Plenário.

Por quê ? Imaginem que a sessão esteja transcorrendo com apenas 4 ou 6 Deputados no plenário — teremos 2 na Mesa e 4 distribuídos pelas bancadas, dando uma imagem extremamente negativa deste Parlamento. O ideal seria que tivéssemos sempre a Casa com toda a sua composição presente; mas, já que não é possível, vamos introduzir no Regimento algum mecanismo que force a presenga dos Deputados aqui o quanto possível. Não queremos ficar apenas nos discursos, como se pretendeu há pouco, ao propor modificação do horário do Grande Expediente, para não se falar com o plenário vazio, Agora, se vem com medida liberalizante, já dando idéia do contrário.

Lara 27.05.91 0/72

para desenvolvimento das sessões plenárias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, companheiros , hoje tive uma série de dificuldades para chegar no horário, fiz o que pude para estar aqui no momento das votações, e me sentirá muito constrangida se minha ausência e de outros companheiros tivesse ocasionado a não realização de sessão, como já aconteceu *

Quero dizer por parte do que não bloco da oposição que esta Casa tem deixado de ter os companheiros presentes; temos

nário. Acho que seria extrema injustiça se os Deputados que aqui sempre estão não pudessem dar continuidade à sessão, ouvir o Grande Expediente, participar dos trabalhos. Em outros momentos, até pedimos encarecidamente, ao microfone, que viessem para votação os Parlamentares que se encontravam nos gabinetes.

Falo como pessoa que não falta às sessões. Por mais que tenha tido problemas, durante 5 meses tentei pautar-me pela presença. E é com essa mesma garra que faço um apelo a V.Exas. , porque também é antidemocrático aumentarmos o número de Deputados necessários para a realização de sessão.

Temo que aqui se comece a ter muitos dias sem possibilidade de realizar sessões. Acho que, para abrir sessão e dar-lhe continuidade, não é possível deixar de seguir aquilo que há de democrático no País inteiro; seria um retrocesso no nosso Regimento.

Devíamos deixar como está, porque realmente existem momentos de contar com a presença

Lara 27.05.91 0/75

a sessão e, sem seguida, os demais chegarão.

Portanto, com a exigência de mais 2, estaremos inviabilizando a realização de mais algumas sessões. Por isso sou contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este plenário é um fórum de debates e de denúncias. Acredito que até o momento tem havido assiduidade muito grande desde janeiro, Para falar a verdade, desde outubro do ano passado, tem havido assiduidade, comparecimento de todos os Deputados às reuniões com vistas à instalação da Câmara Legislativa.

Acho que elevar para 8 o quorum para abertura das sesses não significa ser liberal ou forçar os Deputados a virem a plenário. Foi dito, inclusive, que há dificuldade para a abertura das sessões, Não é verdade, pois há uma consciência muito grande por parte de cada Deputado, prejuízo

no início dos trabalhos. E há outros mecanismos de controle: à medida que os Deputados se ausentarem e trouxerem prejuízos à Câmara Legislativa, na abertura de sessões, nesta para denuncias, se for o caso.

Agora, nao podemos aqui trazer o mérito para "A" ou "B", em relação à assiduidade, porque isto realmente envolve todos.

Essa emenda procede, quanto a 6, 8 ou 10 Deputados, não haverá problema, se o quorum for esse. Ficando em 1/3 é mais representativo desta Casa para iniciar os seus trabalhos.

Realmente procede. Nao traz prejuízo a ausência de Deputados na abertura dos trabalhos da Casa.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ; • pronunciarem "sim" estarão votando com o Relator, portanto, pelo acatamento da emenda. Os que pronuncia-

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada por 13 votos a 10; houve 01 ausência.

Declaração de voto do Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, a maioria dos Deputados não segue o horário de início da sessão, e sim, começa a falar nesse microfone dos trabalhos efetivamente. Enquanto não começam os discursos os Deputados poucos chegam aqui.

Por isso, quando se amplia o número de Deputados como condição para iniciar a sessão, dificulta-se o início da sessão. Esta é a preocu-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Padre Jonas.

Q SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, companheiros, o meu voto foi "sim" com declaração porque entendo que deve prevalecer a confiança / ~~confiabilidade~~ entre nós. Não é o fato de limitarmos a 6, 8, 10, 20 Deputados que vai justificar uma lei repressiva. Quanto maior a abertura e assiduidade, traduzindo nossos atos, menos necessidade haverá dessa fiscalização. Por isto que votei "sim", porque acredito que só excepcionalmente um companheiro não estará aqui presente e isso, por motivos próprios e justos. Do contrário, teríamos que estar pautando nossa vida por aquilo que se tornaria regra geral com exceções constantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente votei "não", porque o próprio parecer original já acatava o início das sessões com apenas seis Parlamentares, ou seja, com apenas 1/4. Naturalmente, o retrocesso vem acontecendo não só nessa questão como em muitas outras. Entendo que o fato de a sessão ser iniciada com seis Parlamentares, independentemente de sua composição partidária, seria importante para encaminhar as questões do plenário. Então, estabelecido o número de oito, isso significa que a viabilização da sessão estará mais difícil. Faço esta advertência não porque entenda que os Parlamentares não estejam fazendo nada, de forma alguma. Entendo que a

Lara 27.05.91 0/81

O critério adotado trará prejuízo para o funcionamento do plenário, além do que será mais uma facilidade para que as sessões sejam suspensas por falta de quorum.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Emenda nº 127

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

Emenda modificativa de nº 127, destacada pelo nobre Deputado Eurípedes Camargo.

§ 2º Achando-se presente no Plenário pelo menos um terço do número total de Deputados, desprezada a fração, o Presidente declarará aberta a sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Há número regimental, está aberta a sessão. Sob a

Lara 27.05.91 0/82

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura das duas emendas.

Cl-84

0/83

27.05.91

Lara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/91

Dê-se ao § 2- do Art. 85 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno a seguinte redação;

"Art.85 .....

§ 2ª - A inscrição do orador para o Pequeno Expediente será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente das ~~quatorze~~ 14/ às ~~dezoito~~ 18/ horas do dia anterior à realização da sessão em que pretender ~~falar~~, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das quatro ultimas sessões."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa possibilitar que um parlamentar não fique tanto tempo sem usar a palavra no Pequeno Expediente? em quatro sessões todos os Deputados já tiveram oportunidade de usar a tribuna para seus pronunciamentos, e com a proposta da mudança das sessões ordinárias para a parte da manha, se faz necessária a mudança cio horário das inscrições.

Sala das Sessões, de de 1991.

CL-85

Lara 27.05.91 0/84

EMENDA nr 046 Modificativa

ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art. 85, § 2º, do Regimento.

Dê-se a seguinte redação ao art. 85 do Regimento:

"§ 2º. A inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado, diariamente das 8 às 13 horas, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das cinco últimas sessões."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir um sistema mais organizado e seguro nas inscrições dos oradores. Embora requeira mais trabalho, é importante a assinatura dos parlamentares no registro histórico do processo legislativo.

Sala das Sessões, em de maio de 1991

Deputada Maria de Lourdes Abadia

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que a Emenda nº 046 tem uma diferença, talvez poucos a percebam. A Emenda nº 046 determina que o próprio Deputado faça a sua inscrição, e a de nº 131 da condições, através de um servidor credenciado, de ser também feita a inscrição do Deputado. Muitas vezes, dentro do horário, o Deputado poderá não estar na Câmara, assim, dentro das condições exigidas através de um representante seu, poderá fazer sua inscrição.

É o motivo por que acatamos a Emenda nº 131.

O SR, WASNY DE ROURE fêgDft - Sr. Presidente, retiro a Emenda nº 46

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a Emenda nº 046.

Procederemos, então, à discussão da Emenda nº 131, já que o Sr. Relator deu parecer.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda novamente à leitura da Emenda Nº 131, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

0/87

27.05.91

Lara

EMENDA MODIFICATIVA N2 131/91

Dê-se ao § 22 do Art. 85 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno a seguinte redação:

"Art. 85 .....

§ 22 - A inscrição do orador para o Pequeno Expediente será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente das ~~quatorze~~ 14 às ~~dezoito~~ 18 horas do dia anterior à realização da sessão em que pretender ~~falar~~, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das quatro últimas sessões."

J U S T I F I C AÇ Ã O

A presente emenda visa possibilitar que ura parlamentar não fique tanto tempo sem usar a palavra no Pequeno Expediente; em quatro sessões todos os Deputados já tiveram oportunidade de usar a tribuna para seus pronunciamentos, e, com a proposta da mudança das sessões ordinárias para a parte da manhã, se faz necessária a mudança do horário das inscrições.

Sala das Sessões, de de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acatamos a emenda. Pelo parecer, os Deputados podem observar que existia uma subemenda: as sessões serão realizadas à tarde. Tendo em vista que as sessões serão realizadas pela manhã, o horário previsto na emenda está adequado aos trabalhos.

O SR. GERALDO MAGELA - Retiro a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Geraldo Magela

Lara 27.05.91 0/89

Emenda nº 135, destacada pelo Deputado Pedro Celso.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

01-91

Lara 27.05.91 0/90

EMENDA MODIFICATIVA Nº/35/91

Dê-se ao Art.92 e respectivo parágrafo único, do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno a seguinte redação:

"Art. 92, Por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta.

Parágrafo Único. Serão obrigatoriamente secretas as sessões que deliberarem sobre:

I - requerimento para realização de sessão secreta.

II - suspensão ou perda de mandato do Deputado."

J U S T I F I C A Ç A O

A emenda visa a tornar secreta a sessão que for deliberar sobre requerimento para a realização de sessão secreta, e permitir que Ou requerimento do Deputado o,u proposta do Presidente, ~~poderá ser~~ seja instalada sessão secreta para deliberar sobre o requerimento.

Esta emenda preserva o requerente ou proponente, bem como o objetivo da sessão secreta.

Lara 27.05.91 0/91

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, à Emenda nº 135 demos parecer favorável, nos termos da submenda (art. 92, caput):

Lara 27.05.91 0/92

"Por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta mediante deliberação da maioria absoluta do Plenário.

Parágrafo unico. Serao obrigatoriamente secretas as sessões em que a Câmara deva deliberar sobre:

I - requerimento para realização de sessão;

II - suspensão ou perda de mandato de Deputado."

É necessário que o requerimento esclareça a finalidade da sessão, Havendo esclarecimento no requerimento, entendemos que a sessão deixa de ser secreta, porque já estarao constando do próprio requerimento informações que, por sua vez, entendemos também deveriam ser secretas.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Como Sr. Presidente e companheiros, poderemos deliberar sobre a realização de sessão secreta sem conhecimento prévio, portanto, abertamente do assunto? Está parecendo a história do escudo do agente da polícia secreta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Nobres Deputados, o parecer é favorável, com a subemenda lida em plenário, que consta do parecer.

O caput do art. 92 diz:

"Por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta mediante deliberação da maioria absoluta do Plenário.

Parágrafo único. Serão obrigatoriamente secretas as sessões em que a Câmara deva deliberar sobre:

I - requerimento para realização da sessão;

II - suspensão ou perda de mandato do Deputado."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pelo o que entendi, um Deputado apresenta requerimento para a realização de sessão secreta; a Presidência, então, convocará os Srs. Deputados para deliberação, dizendo: "há requerimento solicitando a realização de sessão secreta. Convoco os Srs. Deputados para deliberar sobre a sessão secreta ".

A partir desse instante, a deliberação sobre sessão secreta é secreta, porque o assunto a ser ventilado passa a ser de interesse apenas dos Srs. Deputados. O Plenário poderá decidir se será secreta ou não, mas a deliberação que antecede, em que o assunto será colocado claramente aos Deputados, deverá ser também secreta.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fôzs>preocupa-me o rumo que tomou o projeto do Regimento Interno no segundo turno, porque tenta levar a Câmara cada *vez* mais para um gueto.

Já temos problemas hoje com a comunidade, que não tem entendido nosso trabalho. Já estamos no final do quinto mês de mandato sem ultimarmos nosso Regimento Interno e com poucos projetos aprovados.

A isso vem-se somar agora a tentativa de recuo em vários pontos do Regimento Interno. Até entendo que são posições políticas, são posições ideológicas de um grupo de companheiros que *legitimamente, em sendo maioria* aqui dentro, podem ~~em sendo maioria adotar~~ adotar essas posições. Entretanto, não posso concordar, de forma alguma, ~~com a decisão~~ em que seja secreta a sessão que vai deliberar sobre um requerimento para a realização de sessão secreta, ~~de fazer sessão secreta~~. É esconder esta Casa da população. E vejam que qualquer Deputado ou o Presidente podem isso. requerer. E, ao se fazer o requerimento, a própria razão da solicitação secreto

Por exemplo, pode-se realizar a sessão secreta para votar um veto ou um projeto do Governador? Pode. Qualquer Deputado pode requerer. E ao requerer, já passa a ser secreta aquela sessão. Inclusive a imprensa não pode presenciar, nao pode haver observador, de forma alguma.

Nobre Deputado Peniel Pacheco, está dito que a sessão que vai deliberar, que vai apreciar o requerimento é secreta, obrigatoriamente. Então, qualquer sessão pode ser requerida para votação secreta. Se qualquer Deputado quiser pode requerer que a apreciação do veto do Governador seja secreta. Vou dar como exemplo um projeto meu, o que estabelece eleição direta para administradores regionais. Se algum Deputado entender que esta votação deve ser secreta, ela pode ser secreta. E o que é pior : a sessão que irá apreciar o requerimento, para saber se será secreta ou não, já será automaticamente secreta.

Há uma série de coisas que causaram atrasos na conclusão do Regi

2º turno. Relator.

Srs. Deputados, eu até faria um apelo para que esta emenda fosse retirada, porque já não estamos batendo mais contra a realização de sessão secreta» Já que a maioria desta Casa entendeu que devem existir, nos curvamos diante da maioria, não queremos abolir o voto secreto. Agora, querer estabelecer que a apreciação de um requerimento que vai definir ~~que qualquer tipo de~~ sessão pode ser secreta tenha que ser feita em votação secreta, isso não significa mais um recuo, isso e ~~absolutamente~~ com certeza um atraso. Eu sei que muitos que assinaram esta emenda não concordam com isso.

Então, venho à tribuna hoje muito mais para fazer um apelo. Que se mantenha a sessão secreta, que se mantenha o voto secreto, mas ~~vamos entender que~~ manter também secreta a sessão que vai apreciar o requerimento, que pode ser sobre qualquer assunto, ~~[illegible]~~ é dizer para a população que ela não tem o direito de acompanhar os trabalhos desta Casa.

CL-100

Lara 27.05.91 0/99

1º turno, mas que não exagerem, por favor.

X X X

Cl-101

Lara 27.05.91 0/100

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, às vezes fico um tanto preocupado eftâfl^aindagó a mim mesmo o que representa hoje, na nossa maneira de ver, a Câmara Legislativa. são os Deputados que conquistaram votos nas ruas e conseguiram um lugar nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, gostaria de analisar essa questão à luz da constatação dessa informação, de que todos nós recebemos mandato popular para buscar representar o povo de acordo com a nossa consciência, de acordo com o nosso voto, assuntos que serão objeto de apreciação nesta Casa, que tem de ser dado de acordo com isso. Então, não há que temer

que nós, Deputados, ~~tenhamos oportunidade~~, enquanto reunidos homens e mulheres, eleitos pelo voto popular, deliberemos sobre qualquer questão.

CL-103

Hermione/Alicéa 27/5/91 17:05

~~032/2~~ 101-A

~~a deliberar sobre qualquer questão, deliberar entre si.~~ Parece que há urna espécie de cumplicidade entre um setor de Deputados e, quem sabe, até uma parte da galeria. Porque se excluir a galeria ~~représ~~ representar ~~sentar prejuízo, está provada a~~ algum prejuízo, então estará provada a existência de cumplicidade. Ora, ~~porque~~ o simples fato ~~de a~~ de a sessão ser secreta não ~~vai~~ irá neutralizar a presença dos Deputados dessa ou daquela bancada, ou qualquer um dos que ganharam o mandato popular. Isso obviamente não representa, na minha maneira de ver, nenhum tipo de obstáculo às deliberações do Plenário, ~~quando creio que se parte~~ porque partimos do princípio de que cada Deputado tem ~~consciência de que o~~ o dever de emitir seu voto ~~deve ser emitido~~ de forma consciente. Seja em sessão aberta, seja em sessão secreta, da forma como ~~se pretender,~~ for, ele deve continuar lançando mão da sua dignidade pessoal e da sua consciência política para exercer o seu voto. Ele não pode ser cúmplice deste ou daquele segmento que eventualmente seja trazido ~~ou estará~~ aqui ~~nessas dependências~~ para tentar coi-

032/3

tude. Então, na sessão secreta, na minha maneira de ver, é a sessão que se realiza sem nenhuma interferência externa, o colegiado legítimo, é o grupo de parlamentares eleitos para exercerem o mandato popular, tomando deliberações.

Ora, se isso é um absurdo, então nao sei para que temos mandato popular; então não sei por que temos o direito de representar a população, então não sei por que adquirimos essa personalidade política, se ela está sendo permanentemente colocada em xeque, achando alguns que quem tem que dar as ordens saõ outros e, naõ aqueles que ganham o mandato.

Sr. Presidente, creio que devemos evitar, é lógico, o abuso da utilização dessa prática para questões sobre as quais sabemos que muitas vezes será necessário a declaração explicita, clara e óbvia de que o parlamentar assume a sua postura e

032/4

Agora, desejar simplesmente camuflar uma realidade através de argumentos que é um absurdo, é inaceitável .' os Deputados não terem autonomia para tomarem uma decisão de per si, porque toda a sociedade de Brasília esta representada com aqueles que têm assento nesta Casa, então não estaria se alijando ninguém e nenhum segmento da sociedade de poder tomar conhecimento, pelo seu representante, daquilo que estaria sendo deliberado.

032/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Deputado Wasny de Roure com a palavra.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, Srs. Deputados; apenas lembro que o próprio Deputado que há pouco me antecedeu mencionou a importância da divulgação do expediente para a população do Distrito Federal. Então, julgamos que é importante a divulgação do expediente, há um critério da transparência, há um critério de objetividade, há dimensionamento do que esta Casa está tratando e discutindo. Entendo que a sessão secreta, a limitação que foi colocada no primeiro turno que não era o que eu gostaria que fosse, mas foi acatado pela maioria, eu entendi a nível que ela aprofunda, até estou a me perguntar como o nobre Relator captou, absolveu essa emenda; Acho que é uma emenda extremamente prejudicial a transparência da atuação desta Casa,

CL-107

Lara 27.05.91 0/10!5

representa uma parcela da população do Distrito Federal e, no conjunto, representa o Distrito Federal. Mas não podemos, utilizando esse critério, assumir uma tra-

jetória equivocada, alijando a população do acompanhamento do Distrito Federal no que tange a nossa participação, as nossas posturas.

Espero que outro Parlamentar que me suceda na tribuna tenha essa oportunidade de explicar isso e justificar as razões do que vai defender. Mas enquanto estivermos aguardando uma explicação, eu pediria a atenção dos nobres Deputados.

Cl-108

Lara 27.05.91 0/106

é que a emenda proposta permitirá realizar sessão secreta após um simples requerimento, ser aprovado por maioria. Nós entendemos que isso é algo nao somente equivocado, mas que trará sérios prejuízos. Senão vejamos como está a emendar

"Art., 92 – Por proposta do Presidente ou a requerimento» de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta.

Parágrafo único – Serão obrigatoriamente secretas as sessões que deliberarem sobre:

I - Requerimento para realização de sessão secreta.

II - Suspensão ou perda de mandato do Deputado."

Então, há dois tipos de sessão. Mas aprovar sessão secreta por simples requerimento de um Parlamentar é permitir que esta Casa tome uma atitude extremamente discricionária. Eu apelo para o nobre Relator. Por

Pois significa sérios prejuízos para a população da Distrito Federal. O bom senso não nos leva a acatá-la.

Quero dizer que durante as discussões do primeiro turno eu ainda consegui entender algumas justificativas apresentadas do ponto de vista de sigilo, mas não que se pudesse realizar sessão secreta a simples requerimento de um parlamentar, ou até mesmo por uma deliberação do Presidente, acredito que isso virá prejudicar a imagem da Casa.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que há algum tempo fui abordado por alguns representantes da comunidade evangéli-

CL-110

Lara 27.05.91 0/108

ca e fiquei estarrecido por ver como eles estavam profundamente doidos com aquela deliberação que tomamos com relação ao» recesso de 78 dias. Eles realmente entendiam ser isso um absurdo, parque nao é essa a prática entre os trabalhadores brasileiros, ftinda que não tenhamos conseguido os 30 dias, como era a posição de nosso partido, poderíamos ter ido para 60 dias, o que representava um avanço em relação a nossa proposta, segundo D parecer do Relator, Mas, daí a descambar para 78 dias, como está hoje, é um absurdo que pre judic a* seriamente a imagem desta Casa.

Eu faço um apelo aos Deputados, para que votem pela rejeição deasa emenda, Se ela for acatada, eu acre-

CL-111

Lara 27.05.91 0/109

desta
Casa e para o conjunto dos Parlamentares. Eu nao gostaria

que isso, acontecesse, ~~caso contrário~~ pois se assim for teremos de

nos posicionar politicamente com relação a esta ques-

tão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra tf'Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, no texto aprovado em l- turno está: Por proposta do Presidente ou por requerimento da maioria absoluta dos membros da Camara, com indicação precisa de seu objetivo."

Essa "indicação precisa de seu objetivo" subentende que o requerimento tera de vir *detalhado e esclarecido* qual *o motivo*.

Ora, Se o requerimento vem com indicação precisa, vem detalhado, informando qual o motivo da convocação de sessão secreta, ~~que está trazendo ao Plenário~~, ~~momento da discussão aberta~~ sessão, tudo que de

Ql-113

Lara 27.05.91 0/111

blico, através do próprio requerimento, e se perderá a finalidade

de sessão secreta. Está sendo dito que a sociedade

precisa saber de que trata o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência solicita que o orador conclua seu discurso.

O SR. FERNANDO NAVES - Então, Sr. Presidente, sendo o requerimento divulgado da forma como está sendo exigido, acho que a sessão secreta perde toda a sua finalidade.

Era isso que gostaríamos de expor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, diante da importância, eu proponho que seja mais discutida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência vai manter a deliberação do Plenário, porque nós estabelecemos que falam dois Deputados a favor e dois contra. Pronunciaram-se dois oradores de cada lado. Agora vou solicitar do Plenário uma deliberação a respeito da proposta do Deputado Carlos Alberto, que pretende seja a matéria discutida por mais dois Deputados que falariam a favor, e outros dois que falariam contra.

CL-116

Lara 27.05.91 0/114

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proposta do Deputado Carlos Alberto queiram permanecer como estão.

Está aprovada.

Atendido ~~Não atendido~~ às inscrições, falarão contra os Deputados Carlos

Alberto e Agnelo Queiroz, e a favor o Deputado Gilson Araújo.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, caros colegas, peço desculpas antecipadamente pela eventual emoção que trato desta questão. Acho que um principio fundamental da nossa atividade é a publicidade, a transparência. Todos os assuntos que interessam a esta Casa interessam à sociedade; e tudo que interessa à sociedade está sendo tratado dentro desta Casa. Sessão secreta deve ser algo absolutamente excepcional. Qualquer um de nós pode fazer um requerimento, segundo a proposta, para que haja uma sessão secreta. Se nós somos representantes do povo, e se isso interessa à sociedade, a sociedade tem de saber que um Deputado está propondo uma sessão secreta e por que razão. O julgamento desse requerimento, se vai ha- feito ser aqui neste plenário

truçoes de uma matéria em julgamento, Isto faz parte da tradição dos Parlamentos, e não só do parlamento brasileiro, que sejam secretos. E isto está instituído.

Pedi vista dando uma contribuição particular, de Brasília para o mundo, uma contribuição aos regimentos internos dos parlamentos, ou seja, se se quer uma sessão secreta, ela tem de ser secreta desde o primeiro instante. Isto é absurdo, isto e esconderemos das sociedade. Qualquer requerimento que se faça aqui, por um Deputado ou por um conjunto de Deputados, para que haja urna sessão secreta, se ela é necessário, é fundamental que se diga à sociedade, que saia na imprensa, para que a sociedade tome conhecimento disso.

Sr. Presidente, sou contra esse requerimento, voto contra o parecer do Relator, voto pela redação que está no Regimento, neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a discussão desta emenda não porque a decisão, a deliberação sobre a sessão não é tomada individualmente, do requerimento é que é individualmente, mas a deliberação é coletiva. Quando deliberamos uma sessão secreta, a maioria a favor disso, Por outro lado, existem assuntos, como, por exemplo, a cassação de mandato, a suspensão ou perda de mandato de um Deputado, ou uma sanção qualquer pode criar uma celeuma, com pessoas ou platéias que vêm aqui, talvez até maquiavelico, combater uma proposta de um Deputado para que ele seja prejudicado perante a opinião pública, Isso está exemplificado no dia-a-dia quando nós somos " vidraças ". E, por sermos vidraças, muitas de difamação , aparece à opinião pública, nos jornais e nos meios de comunicaçao. Muitas vezes a verdade nao é dita com a mesma intensidade que a difamação . A verdade , para ser restabe-

Cl-120

Lara 27.05.91 0/118

nal, E até no tem a mesma receptividade que tem quando o assunto é uma inverdade. Portanto, se a deliberação de uma sessão secreta é tomada por maioria e aí vêm a lógica e o bom senso não se justifica debate tão intenso em torno da questão. « fflnde est o poder da maioria , o poder do bom senso ? Essa Emenda Modificativa nº 135 procede, pois dá uma segurança maior, considerando que muitos tem sido prejudicados pelos meios de comunicação, ou pelo público, porque difamar é muito mais fácil que restabelecer a verdade.

Eu peço que esta emenda seja acatada e que o bom senso prevaleça. Com relação à transparência de nossa atuação, nós somos transparentes mas temos que ser tambm comedidos , temos que ter bom senso, e aqui cabe o bom senso, portanto , peço que esta emenda seja acatada, porque ela não nos expõe tanto. E quanto ja fomos prejudicados aqui pelos meios de comunicação , com todo o respeito que eu tenho pelos meios de comunicação?! A maioria das vezes, eles não são culpados pelo que aparece no jornal. Mas restabelecer uma verdade, no Brasil e nos meios de comunicações, é uma coisa muito difícil. Então, é preciso quando se trate de difamação ou de deco

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero ser bastante breve. Quando está vamos discutindo esse tema eu 1º , urno, eu fui contra a realização de qualquer tipo de sessão secreta . Entretanto, isso foi aprovado pela Casa, e por grande maioria, tanto que não apresentamos emendas sobre esse tema, da maioria. Entretanto, , respeitando a deliberação esperávamos, da parte dos outros Deputados, que não apresentassem propostas que atrasem mais ainda a decisão sobre essa questão de sesão secreta , escon- de mais do que se possa supor, a nosso ver, porque não delimita os assuntos . Qualquer assunto que o Deputado ache que deva ser secreto pode ser discutido e votado em secreta sessão. E pior; como o requerimento não especifica qual é o assunto que deva ser secreto, também não vai ser público o teor do pedido, que está propondo a sessão secreta.

ft.

aprovação do requerimento vai ser secreta. Resultado: chegará um momento aqui que vamos comecar uma sessão, daqui a pouco se evacua a galeria, a imprensa, etc., e se começa ou - tra sessão e mais outra. O Parlamento não pode atuar dessa forma. No parlamento estão os representantes do povo eleitos para defender seus interesses, mas com uma atuação a mais transparente possível. A população não tem acesso ao Executivo para dizer o que de que precisa, assim como também não tem acesso ao Judiciário.

O Legislativo é a instituição para a qual, com muita dificuldade, setores da sociedade elegem representantes e têm a sua forma de chegar a esses representantes com facilidade. Então, o que se quer é tirar a única coisa que pode ser considerada avançado no Legislativo, que é justamente o acesso ao povo, que pode ouvir, prticipar das discussões, já de- tanto tempo cercado. Isso

CL-123

Lara 27.05.91 0/121

uma grande incógnita afinal, que isso que est acontecendo? Tenham paciência! Na pior das hipóteses, ~~vamos fazer o seguinte~~ a sociedade vai saber que os Deputados realizarem A sessão secreta para tratar de tal tema, que é um tema relevante, e que ~~necessitava~~ precisa ser secreta. Isso, pelo menos, dá para falar à sociedade. Agora, realizar uma sessão secreta e não informar ~~coisa~~ nada ao povo é uma brincadeira ~~de esconderes~~ de esconde-esconde. Nao é atitude de um Parlamento, que é uma instituição ~~coisa~~ séria. Não podemos dar um vexame desses no nosso Regimento.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, ~~eu~~ gostaria de obter uma informação de V.Exa. O Regimento atual da Câmara Legislativa, qual seja o do Senado Federal, diz alguma coisa sobre esta questão? Gostaria que V.Exa. me informasse se ~~esta~~ deste sobre a questão da sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Diz o seguinte:

"Art. 190. A sessão secreta será convocada pelo Presidente, de ofício ou mediante requerimento.

Parágrafo único. A finalidade da sessão secreta deverá figurar expressamente no requerimento, mas não será divulgada, assim como o nome do requerente.

Art. 191. Recebido o requerimento a que se refere o artigo anterior, o Senado passará a funcionar secretamente para a sua votação. Sc aprovado, e desde que não haja prefixado a data, a sessão secreta será convocada para o mesmo dia ou para o dia seguinte.

Art. 192. Na sessão secreta, ames de se iniciarem os trabalhos, o Presidente determinará a saída do plenário, tribunas, galerias e respectivas dependências, de todas as pessoas estranhas, inclusive funcionários da Casa."

Cl-126

Lara 27.05.91 0/124

O SR. PENIEL PACHECO - Então, diz exatamente aquilo que está dito nesta emenda?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Quero apenas, já que foi criada a oportunidade, dar um esclarecimento final, porque é uma coisa que me preocupa. Eu jamais seria capaz de lançar suspeita ou denuncia sobre uma pessoa antes que fosse apurada a verdade. E a deliberação de uma sessão secreta terá que ser divulgada, ela será pública, o seu resultado será necessariamente publicado pela Camara Legislativa, como também as razões. Agora, da briga, do debate, das injunçoes internas, é que, vamos dizer, o público e outras pessoas que não se interessarem estritamente pela matéria não irao participar. Porque, evidentemente, uma sessão secreta tratará apenas de assuntos muito delicados e que digam respeito, muitas vezes, até à possibilidade de cassação de

01-127

Lara 27.05.91 0/125

mandato. Agora, feita a sessão secreta, o resultado dela, até para que surta seus efeitos, o resultado terá que ser público, a sessão não será secreta nunca.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não quero entrar no debate com V.Exa. Prefiro ir direto à votação. Mas o que V.Exa. coloca é um juízo que não pode ser feito neste momento. O que a letra da proposta diz não é isso que V.Exa. está colocando. Aqui diz o seguinte: "Por proposta do Presidente, ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta sobre qualquer assunto." Sobre qualquer assunto, desde que tenha votação de maioria absoluta. Então, o que V.Exa. acabou de colocar não tem procedência, é um juízo que V.Exa. faz e que

Então, vamos imediatamente à votação, sem polemizarmos, porque aí vamos reiniciar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o Relator, e, portanto, pelo acatamento da emenda, deverão votar "sim". Os que forem contrários ao Relator, pela rejeição da emenda, deverão votar "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 12 votos a 9, uma abstenção e 2 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, creio que precisamos considerar algumas hipóteses, a fim de esclarecer o juízo que nos levou a tornar essa posição. Existem situações em que, sabemos, a Câmara, até para conseguir levantar algumas informações, o que seria de extrema utilidade até para a população, poderia fazer isto de maneira muito mais direta através de uma sessão secreta, para deliberar sobre alguma questão.

Lembro-me, por exemplo, de que aquela comissão que estava investigando as acusações e denúncias sobre o rombo no INSS, em um dado momento recebeu uma notificação de um dos que escavam convocados para depor. Ele sentiu-se com sua segurança ameaçada, caso expressasse

missão. Naquele momento então, sugeriu-se, dentro da Câmara Federal, que ele tivesse oportunidade de fazer um depoimento em sessão secreta. Não sabemos exatamente o que aconteceu ali, porque o que vimos foi que, logo em seguida, houve um jogo de cena, talvez até com a intenção de preservar aquele depoente, no sentido de que a sua vida não fosse colocada em risco.

A sessão secreta, portanto, não atenta contra a opinião pública ou contra o interesse popular em todos os casos; pode ser que alguns, sim. Haverá alguns casos em que a sessão secreta será até benéfica para que, amanhã, ao apurar as denúncias, e até mesmo omitindo eventuais nomes dos denunciantes para preservá-lhes a segurança, a Câmara possa prestar relevante serviço para o interesse da comunidade. Até mesmo o Regimento Interno do Senado Federal, que adotamos, conforme V. Exa. pôde explicitar, • acolhe esse expediente da deliberação sobre sessão secreta ser discutida de forma secreta. " ' - " • v - Não sei por que o Deputado Padre Jonas votou contra, sendo que o argumento mais forte foi o que S.Exa. mesmo colocou. - É

em sessão aberta, y

clarar explicitamente o que acontece numa sessão secreta, em

~~sessão aberta~~, então, não se precisa de sessão secreta.

Na minha maneira de ver, Sr. Presidente, considerando que a sessão secreta pode, em alguns casos, não digo em todos, beneficiar a própria população, fazendo com que determinadas pessoas tragam à luz informações úteis para elucidação de determinadas questões , é necessário essa pratica, até porque a Câmara tem o dever de levantar todas as informações sobre todos os assuntos.

Quanto a votar o requerimento em sessão secreta, ou a discuti-lo em sessão secreta, não vejo realmente nenhum contratempo, porque os Deputados são capazes de julgar se a matéria merece ou nao ser tratada como secreta. DaT para a frente, se julgar que não i, simplesmente não haverá sessão secreta e o assunto se tornara público. Se se considerar que realmente o assunto e de interesse da população, e de interesse da segurança do Distrito Federal, é de interesse resguardo da Câmara Legislativa, então, que se delibere neste sentido.

Como eu não tenho medo de policiamento, também não me preocupo se não houver sessão secreta nesta Casa.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, felizmente a emenda não passou, e/ não por que eu quisesse que a sessão secreta fosse derrubada - eu até gostaria que assim fosse. Não é por isso, mas porque a sessão secreta consagrou-se no 1º turno e se preservou no 2º turno. Mas não é esta a questão que estamos discutindo. O que estamos discutindo, sim, é a vulgaridade que se daria à anotação de própria sessão secreta. Ou seja, a facilidade com que esta Casa faria ocorrer sessões secretas. Inquestionavelmente, isto seria um absurdo, um serio prejuízo para a população do Distrito Federal. Se o Parlamentar tem consciência de que ele representa a população de Brasília, com mais consciência ainda tem de dar seu voto e manter a sua postura publica. Ele não tem que ter medo, ... esta é a grande realidade!

Cl-134

Lara 27.05.91 0/13S

mas não e disso que trata a nossa votação de agora. A matéria em exame é sobre a facilidade com que um simples requerimento, com votação ~~de maneira~~ muito simplificada, estaria dando ~~sua~~ anuência ã" sessão secreta.

~~Já se consagrou aqui, no 1º turno, apenas para efeito de alguns elementos, que espero nunca venham a acontecer nesta Casa.~~ Entendo que essa votação foi uma grande vitoria para a população do Distrito Federal, sobretudo para os próprios Parlamentares. Caso contrário, a nossa imagem ~~estaria~~ ficaria ainda mais danificada do que já ~~vem acontecendo.~~ está.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 136.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Aditiva nº 136, destacada pela Deputada Lúcia Carvalho.

Inclua-se o parágrafo 2º nc
rando o parágrafo 2º para § 3º, do substi-
tutivo ao Projeto de Resolução do p
to Interno, com a seguinte redação;

§ 2º Em sessão secreta todas as votações serão secretas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece até motivo de riso, mas não é tanto como parece.

A sessão secreta, conforme bem esclareceu aqui, no 1º turno, a Deputado Maria de Lourdes Abadia, existe até por que, durante a sessão de cassação de mandatos, na Câmara dos Deputados, as pessoas, e até os próprios Parlamentares, correram grande risco.

Não estamos elaborando este Regimento somente para nós, desta Legislatura, O Regimento pretende ser duradouro. Mas quando da cassação de mandato de um Deputado, preservando a integridade dos outros, que porventura venha a ser colocada em risco, cabe-nos – e é direito de cada um – fazer com que seu voto seja secreto.

O nosso parecer, por isto, foi favorável,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inscritos, para

"..... discutir os Deputados Carlos Alberto, Lúcia Carvalho e Manoel Andrade. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não se trata, evidentemente, de uma preciosidade semântica — em sessão secreta todas as votações têm que ser secretas. Isso poderia nos ferir um pouco os ouvidos ou os olhos mais exigentes. Mas não se trata disso.

Em primeiro lugar, é impossível todas as votações em uma sessão serem secretas. Temos uma serie, dezenas de votações em uma sessão, votamos até questão de ordem, se o Presidente assim deliberar. Então, essa já é uma impossibilidade concreta.

Em segundo é que temos aqui, parece-me, um princípio nas votações secretas: vota-se secretamente quando se trata de eleger pessoas, ou de examinar veto do Executivo a projeto de lei. Isso já está consagrado no nosso Regimento Interno. Agora, se todas as votações em sessão secreta forem secretas, isto significa já mais ou menos estabelecer o seguinte: como tememos a divulgação das nossas opiniões secreta

denunciar os votos de cada um e então, exigimos que as votações sejam secretas. Primeiro ponto.

O segundo ponto é admitir que, num Plenário de 24, quem quer que seja, com o mínimo de trabalho, não possa saber qual o voto que o colega deu.

Estamos, assim, diante de uma exigência que, do ponto de vista real, não pode ser eficaz.

Por outro lado, isso é querer estabelecer critérios de sigilo que, evidentemente, já não se colocariam mais em uma sessão secreta,

Então, sou contra a Emenda que aqui está.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupa muito tivemos exemplo na Casa, de pessoas incitarem a galeria na própria votação secreta. Há uma preocupação muito grande — talvez o Deputado Carlos Alberto tenha razão ao levantar a questão — e observamos, inclusive, durante os debates sobre a semana inglesa, alguns Deputados, para bonito a galeria, mostrarem o voto. No ficou bem.

Portanto, acredito que quando a votação tiver de ser secreta, todos deverão assim votar até para preservar os companheiros. Não que eu tivesse medo de votar, mas, no caso, foi uma incitação ao "quebra -

CL-140

Lara 27.05.91 0/138

Precisamos, então, fazer uma análise profunda da questão, para não parecer que queremos simplesmente fazer demagogia ao votar aberto, e a votação é secreta, por que ir à urna apresentar o voto "sim" ou "não"? Pode ate ser chantagem com os companheiros! A minha preocupação é muito grande principalmente diante do que se verificou naquele dia. Não tenho medo de mostrar meu voto em lugar algum, mas também nao sou idiota de enfrentar uma multidão incitada por companheiros, e por pouco não ocorreu um genocídio aqui na Câmara Legislativa. É uma preocupação que deve ser avaliada, e profundamente, sem demagogia.

Por isso, acho que a Emenda deve prevalecer.

X X

Lara 27.05,91 0/139

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, companheiros, o que essa emenda, acatada pelo Relator, coloca é que dentro da sessão secreta ia ter um requerimento secreto, ser apresentado que nos deveríamos votar secretamente. Ora, daqui a pouco teremos que colocar os Deputados encapuzados nessa sessão secreta, para que ninguém saiba — os quais de nós / os Deputados que estão presentes a essa sessão secreta, entre aspas, devêramos ter sessão secreta, © texto original, com o qual não concordo, mas foi aprovado, dava liberdade para decidir, dentro da sessão secreta, que tipo de votação "íamos" como fazer; rem^scaer simbólica, não seria possível! Pelo que está escrito, nós, dentro da sessão secreta, não o que

processo legislativo! É o que aprovamos.

Então, eu queria que refletíssemos um pouco; se aprovarmos assim, estaremos cerceando o nosso direito enquanto Deputados. Não estou colocando aqui — nós fomos investidos de um mandato popular — que não vamos ter sessões secretas; estou colocando o absurdo de, em sessão secreta, o Presidente da Mesa não poder fazer consulta simbólica. Nós não vamos poder ser citados! Se não houver ninguém ouvindo, é claro que, em questões centrais, podemos decidir por maioria; e, dentro da sessão secreta, utilizaremos o voto secreto.

Agora, se colocarmos que todas as votações serão pelo processo secreto, estaremos tolhendo a nossa própria liberdade.

Então, Deputado Manoel Andrade, não é questão de provocar. Há momentos em que temos de raciocinar, por havermos examinado erradamente ou discutimos erradamente. Gostaria que os companheiros atentassem pa

ra isso, senão, fica mal para todos nós. Não é questão de eu estou figa aqui, agora, nesta defesa e conseguir derrubar a votação secreta. Estou pretendendo que a nossa sessão secreta seja democrática e pelo menos ágil. É o que estamos solicitando.

Então, gostaria que os companheiros atentassem para isso, pois fizemos o destaque com essa intenção. Vamos precisar de outras modalidades de votação dentro da sessão secreta. E nao se está negando o direito de, dentro da sessão secreta, aprovarmos votação secreta, mas que tenhamos outras também dentro da sessão secreta, ou consultas imediatas votação nominal, a pedido da maioria dos Deputados presentes.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão votando com o Relator; os que pronunciarem "não", estarão contra o Relator, pela rejeição da emenda.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 10 votos a 7; houve 2 abstenções e 5 ausências.

Emenda nº 137.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

Lara 27.05.91 0/143

EMENDA MODIFICATIVA Nº 137/91

(destacada pelo deputado Eurípedes Camargo)

Dê-se ao Artigo 95 - caput do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 95 - As comemorações, homenagens e solenidades só poderão ser realizadas ou prestadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a requerimento escrito de, no mínimo, dois terços de seus membros, submetido a parecer da Mesa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, nosso parecer foi favorável, conforme a justificação que diz:

" A presente emenda visa a exigir uma participação mais ampla nos reque-

rimentos de comemorações, homenagens e solenidades, evitando-se o excesso dessas sessões sem finalidades maiores para a Casa. "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Eurípedes Camargo.

Cl-147

Lara 27.05.91 0/145

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda visa a garantir facilidades para a convocação de sessões comemorativas, que não se exija para isso, -um número excessivo de assinaturas de Deputados. Entendemos que as sessões solenes, tem sentido pelo fato de ter uma Casa de leis e que respeita as datas comemorativas importantes para a sociedade. Votaremos contra esta emenda porque, na verdade, cria dificuldade para a tramitação de pedidos desse teor nesta Casa. Neste sentido é que pedimos a cooperação dos Deputados. Estamos trabalhando para que essas sessões sejam feitas normalmente nesta Casa, e, na nossa visão, esta emenda cria um entrave. Por que criar entraves se podemos facilitar?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O mínimo exigido não é um terço?

Cl-148

Lara 27.05.91 0/146

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) - Na emenda está 2/3.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acho que houve um erro de datilografia, porque ~~tentaram mudar~~ quorum sempre ~~para~~ de 1/3, E sem 1/3 dos Deputados ~~presentes~~ não se realiza nem sessão solene. Parece-me que devia ser 1/3 e não 2/3. Deve ter havido algum erro. Acho que a proposta era 1/3, para se equiparar com 1/3 da sessão normal.

O SR. FERNANDO NAVES ~~(PDC)~~ - Sr. Presidente, faço uma consulta à Mesa: a Emenda nº 33 está destacada?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 33 está des-

O SR, FERNANDO NAVES *ty$$&M* - Sr. Presidente, é o que eu gostaria de saber, porque se a Emenda nº 33 limita a uma sessão por mês, permanecendo o parecer que foi dado a ela, não h´ porque continuar a discutir a de nº 137. ~~Isto seria motivo para discutirmos e vor onde poderíamos ha~~ Seria realizada apenas uma sessão desse tipo ~~seria apenas uma sessão~~ por mês. Foi acatada a emenda e foi apresentado destaque a ela.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O que diz fra Emenda nº 33 é que todas as sessões comemorativas terão que se realizar em um dia do mês. Se houver várias datas comemorativas, essas comemorações serão feitas apenas em um dia do mês. Esta é a intenção da emenda.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, a proposta do nobre Deputado Fernando Naves é retirar a Emenda nº 137, como se não tivesse sido acatado a questão do aumento para 2/3 do número de assinaturas de Deputados no requerimento para a realização de sessões comemorativas. Concordo com a Emenda nº 33, que seja realizada apenas uma sessão por mês. Em cinco meses houve apenas quatro sessões solenes: a dos negros, dos Índios, a do dia da Terra, a do aniversário de Brasília e 1º de maio. Acho que não haverá mais de uma por mês.

Mas ainda sobre a limitação do número de sessões comemorativas, o nobre Deputado Carlos Alberto apresentou uma questão, que realmente precisa ser respondida. As solenidades realizadas no auditório são sessões?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não são sessões. As realizadas

CL-151

Lara 27.05.91 0/149

O nobre Deputado Fernando Naves propõe a rejeição da Emenda nº 137 e o acatamento da Emenda nº 33.

Vamos proceder a votação simbólica da rejeição.

Os Srs. Deputados que forem a favor da rejeição da Emenda nº 137 queiram permanecer sentados.

Está aprovada a rejeição.

Emenda nº 33,

Convido o Sr. Secretário a fazer a leitura da mesma.

Emenda nº 33:

" Art. 95, § 3º - As sessões de que trata este artigo ficarão limitadas a um dia por mês."

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - O nosso parecer foi favorável, Sr. Presidente, nos termos da justificativa.

A presente emenda aditiva objetiva acrescentar parágrafo ao art. 95, limitando as sessões destinadas a comemorações, homenagens ou solenidades. Com efeito, é preciso que a Casa adote as precauções devidas, a fim de que as sessões solenes não se tornem lugar comum nem sejam vulgarizadas.

Nesse sentido nossa proposição adota o limite de um dia por mês para a realização de tais sessões.

Dessa forma, estaria garantido o caráter de excepcionalidade que elas devem ter, sem desgastes para a Câmara e preservado o aspecto solene que elas devam expressar.

X X X

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que, definida essa forma, ela irá limitar muito o Regimento. É como se colocássemos uma camisa-de-força. Admitiria ate que uma sessão por mês seria o mais razoável, se fosse possível fazer um acordo aqui. Alguns meses têm duas ou três datas importantes, como o caso de Brasília. No entanto, ha meses que não tem nenhuma data de destaque que justifique solicitada uma sessão especial.

Na verdade, se se limitar a uma sessão por mês, vai acontecer que datas importantes serão discriminadas, pois teremos que optar por uma ou outra. Então, é uma camisa-de-força muito grande que estamos colocando na Ca-

Cl-154

Lara 27.05,91 0/152

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é tão elementar a argumentação, que não tenho outra além da do colega Agnelo Queiroz. Não sei qual seria a solução neste momento, mas o sentimento entre os Deputados Distritais é de que realmente não podemos ficar com sessões solenes comemorações a cada semana. Até porque algumas delas, se forem esvaziadas, perderão um pouco a finalidade para a qual são convocadas. E ninguém — nem o autor, nem o homenageado — desejaria ver uma sessão esvaziada.

Neste ponto, estou de acordo com o Deputado Agnelo Queiroz.

Eu e o nosso companheiro de bancada Wasny de Roure tínhamos apresentado requerimento para a realização de sessão solene, uma na

Lara 27.05.91 0/153

sexta, outra na segunda, e decidimos realiz-las no mesmo dia. Foi, na minha concepção, uma das melhores sessões solenes já havidas nesta Casa.

Isto pode ser feito por acordo entre os Deputados Distritais, com orientação da Mesa, e ficar amarrado como está, uma única sessão por mês. Talvez num mes tenhamos necessidade de fazer sessões próximas de datas importantes e haja duas delas, como foi o caso do aniversário de Brasília, o " Dia do Índio", o "Dia Internacional da Terra", e o "Dia do Trabalho", muito próximos. Em maio realizamos três sessões solenes, mas ficamos outros meses sem nenhuma, como agora, vamos terminar o mês de junho sem realizar sessão solene.

Portanto, se aprovarmos esta emenda como está, realmente vestiremos uma camisa-de-força. Deve haver uma orientação, que não vai ficar por escrito aqui, agora, mas que a Mesa poder dar em seguida,

CL-156

Lara 27.05.91 0/154

A própria Mesa coordenará o processo, tentando compatibilizar as datas das sessões solenes, até para juntar assuntos, ou seja, em média, uma por mês, doze por ano. E aí poderemos atender à preocupação que é consensual entre nós, mas não como está no Regimento, que realmente amarra muito e cria uma camisa-de-força, uma restrição que, ou particularmente, acho prejudicial.

Lara 27.05.91 0/155

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando a proposta do Relator; os que pronunciarem "não", estarão contra a proposta.

Convido o Sr. 1º Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada, por 12 votos a 5 e 4 abstenções; houve 3 ausências.

Emenda nº 051, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao 1- Secretário que proceda à leitura.

EL-158

Lara 27.05.91 0/156

Emenda de Mérito Na 05/91 - Modificativa.

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O § 3º do Art. 112 passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º - O requerimento que objetive manifestação de regozijo, louvor, aplauso, congratulações, protesto, censura ou repúdio deve limitar-se a acontecimento de alta significação local, nacional ou internacional, ouvida a Comissão de Constituiçao, Justiça e de Redação".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Ressalvado o direito de livre manifestação, a proposição encerra conotação própria em cada caso. Com a audiência da Comissão de Constituiçao, Justiça e de Redaçao, ter-se-á a identificação dos limites de **"acontecimento de alta significação local, nacional ou internacional"**.

Dal ser apropositado o pronunciamento da Comissão competente.

Sala das Sessões, em ___ de ___ de 1.991

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) — Nosso parecer foi favorável, Sr. Presidente, diante da justificação;

Ressalvado o direito de livre manifestação, a proposição encerra conotação própria em cada caso. Com a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ter-se-á a identificação dos limites de **acontecimento de alta significação local, nacional ou internacional.**

Daí ser apropositado o pronunciamento da Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para esclarecimento.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, retiro o destaque, e, posteriormente, apresentei emenda ao Regimento Interno. E esclareço.

No início do ano, o Banco do Brasil começou um processo de demissões e de fechamento de agências. Apresentei, na ocasião, um voto de censura, e pedi fosse apreciado naquele momento, pois o fato tinha localização no tempo e no espaço. Até hoje esse requerimento nao veio a plenário. Se o Governo fosse mais ágil, já teria acabado com o Banco do Brasil e não teriamos manifestado nosso repúdio. Assim também aconteceu com o voto de louvor à Juíza Selene Maria de Almeida. Nosso requerimento de urgência ainda não foi votado.

Lara 27.05.91 0/159

já se prevê a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça.

Por esta razão, retiro o destaque, e, no momento seguinte, apresentei emenda, para que a proposta seja apreciada preferencialmente, senão não faz sentido haver voto de louvor ou de censura que seja, pois levará 6, 7, 8 meses para ser apreciado.

Ol-162

Lara 27.05.91 0/160

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado o destaque.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Cl-163

Lara 27.05.91 0/161

1) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgencia, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, que **" Estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares, e dá outras providências".**

Autor; Vários Deputados.

2) Discussão e votação, em 1º turno; do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que **"Altera o inciso IV, do art. 1º da Resolução nº 006, de 1991".**

Autor: Vários Deputados.

3) Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, que **"Requer Urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114/91, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade Satélite de SAMAMBAIA".**

Autor: Deputado Claudio Monteiro,

4) Discussão em votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei ns 088, de 1991, que **"Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar com a Caixa Econômica Federal,**

Autor: Executivo local.

5) Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991 que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$** 4.970.000.000,00 **(quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros) .**

Autor: Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

fl. 165

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PD

3S Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

38ª Sessão Extraordinária de 27 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- "Requeiro a V. Sa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização da Sessão Ordinária nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências". Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro Celso. REJEITADO por 19 votos contrários, duas abstenções e 3 ausências.

- Votação do substitutivo de Plenário nº 38, de 1991, que trata da estrutura de lideranças. APROVADO com 16 votos favoráveis, um voto contrário, 4 abstenções e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Altera o inciso IV, do art. 1°, da Resolução nº 006, de 1991". APROVADO com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". DISCUTIDO.

ITEM 5 - Discussão, e votação em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de CR$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". DISCUTIDO.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 38ª Sessão extraordinária, em 27 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura,

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso.

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

DENISE SE 27.05 0/1.

O SR. PRESIDENTE (Salvyano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Passamos à

ORDEM DO DIA

Item I- "Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, que "**estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares e dá outras providências**".

Autor: Vários autores.

CL-2

DENISE 27.05.91 S E-

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator, Deputado Pedro Celso, para leitura do parecer.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Procede à leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. 38 de Abril 1991.

Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras Providências.

Autors Dep. Lúcia Carvalho e outros
Relator: Qep . Pedro Celso

I - Relatório

O proJeto em questao dispõe sobre a estrut:ura das Iideranças dos Pari:idos ou Blocos Parlamentares, fciât ipulando quais as lideranças que terão direito à estrutura de gabinete, o numero de servidores e suas respectivas remuneraçoes e dá outras providências.

O presente projeto já foi por mim analisado, conforme relat:orio e voto de fls. a , no qual apreseni:ei emendas aos artigos 2o. K 3o. do projei:o.

Em reunião da Mesa, realizada em 14/05/91, o relatório de minha autoria foi apresentado, t:endo sido em Parte acatado pela Mesa Diretora, rejeitada parte das emendas apresentadas.

Foram propostas pela Mesa algumas emendas as quais passaremos a expor detalhadamente. Assim, nos termos co Art. 138 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o Art. 1i da Resolucao nº 49 de i990, í:ambém do Ben«xdo Federal, passaremos a relataramatériac:onsignandoovencidopormenorizadamente.

VOTO

A matéria em questão é de grande urgencia, vez que é necessária a inediata estruturação das lideranças dos partidos ou bloc;os parlamentares para o forta"£cimeni:o do processo legislativo.

Como já dissemos anteriormente em nosso primeiro relatório, a proposta em questão é de iniciativa da maioria dos líderes desta Casa, fruto de um amplo processo de discussão e negociag:ão, pelo que tentamos manter o espíritcs oriundo da ProPosta procedendo a acertos no texto do projeto para sua melhor compreensão.

, De sta fo i"m a pro Pus, enquanto relai:or, a seguinte emenda

DEN$SE 27.05.91 S E.

1

Art. 2o. - A liderança composta por até cinco parlamentares contará com tantos servidores quantos forem os deputados do Partido ou Bloco Parlamentar? a partir de cinco o número de; servidores crescerá na razão de l (um) para cada 02 parlamentares.

@1o. •••• A remuneração dos servidores lotados nos gabinetes de Liderança Partidária ou de Bloco Parlamentar, excetuados os casos de desdobramentos, corresponderá à prevista para o cargo de Assessor Parlamentar FS.3, constante na Resolução n» 006/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

@2o. •••• O número de servidores estabelecido no "caput" deste artigo poderá ser desdobrado até o limite da remuneração prevista no @1o., obedecendo-se às remunerações constantes dos cargos previstos na Resolução 006/91, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

@3o. - Para todos os efeitos, os servidores das Lideranças terão o mesmo Regime Jurídico dos servidores dos gabinetes dos Deputados.

@4o. - Os cargos de que trata este artigo serão de livre nomeação e exoneração dos respectivos líderes.

Apreciada pela Mesa, a redação proposta foi rejeitada em parte, íendo os demais integrantes da Mesa apr&sentado a seguinte proposta "

Art. 2o. - Cada liderança de Partido ou Bloco Parlamentar contará com 3(três) Assessores Parlamentares - FS03 e 01 (hum) Secretário - FB3, obedecidas as correspondentes remunerações constantes da Resolução n. 006 de 1991.

5)1o. - Para todos os efeitos, $ervidores das lideranças terão o mesmo Regime Jurídico dos servidores dos gabinetes dos Deputados -

32o. - Os cargos de que trata esse artigo serão de livre nomeação e exoneração dos respectivos líderes.

Assimy de acordo com a proposta dos dem«vis integrantes da Mesay cada estrutura de liderança de partido ou de bloco »«trlament:ar, obedecido o disPosí:o no Art.. lo. do proJeto,

DENISE 27.05 SE 4.DEN

Para o art. 3º, a minha proposta foi uma tentativa de manter o espírito do projeto apresentado.

Como fui nomeado Relator, vou tentar explicar que apresentei minha proposição, que foi submetida à Mesa, mas a Mesa não concordou com boa parte das minhas sugestões e fui voto vencido. Como o Regimento do Senado Federal me dá oportunidade de, no parecer, apresentar o meu voto, mesmo tendo sido voto vencido na Mesa, estou fazendo a apresentação das duas proposições. Está claro, Srs. Deputados ? inclusive, cito as artigos do Regimento que me dão esse direito. Se o Deputado quiser, posso novamente citar os artigos que me dão o direito de apresentar, pormenorizadamente, a minha proposição. Então, está tudo regimentalmente OK, ?

Vamos ao art. 3º. Vou relatar a minha proposta.

DENISE 27.05 . . -SE 5.

2

ParH o artigo 3o. minhm proposta foi a &(íguinte, na tentativa de manter o espírito do projeto apresentado"

Art. 3o. - No caso de dissolução de Bloco Parlamentar ou desligamento da agremiação Partidária que implique redução do número de parlamentares, será observado o seguinte:

I - no caso de redução a menos de três parlamentares, a estrutura da Liderança será devolvida à Casa e os funcionários exonerados.

II - no caso de redução que implique em representação parlamentar superior a três deputados, serão exonerados tantos servidores quanto necessários para adequar a nova estrutura ao disposto no Art. 2o.

Parágrafo único - A exoneração dos servidores e a devolução da estrutura administrativa, deverão ser efetuadas à Mesa Diretora na data de entrega dos respectivos pedidos de desligamento partidário ou de dissolução de Blocos Parlamentares.

Apreciada pela Mesa a redação proposta foi rejeitada em Parte> face às propostas dos demais integrantes da Mesa ao Art. £o., resultando o seouinte texto:

Art 3o. - No caso de dissolução do Bloco Parlamentar ou redução do número de Parlamentares que venha a infringir o dispositivo no Art. 1o., a estrutura da liderança será devolvida à Câmara e os servidores exonerados quando da comunicação à Mesa Diretora da alteração-

Foi apresentada aindapela Mesa uma nova proPosta que ie consubsí:anciarim no Art,. 4o. e com a quml concordamos

CL - 61

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2s Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes
José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Tramitação Ata e Súmula

Sumário

1. Ata da Sessão Extraordinária, em 27 de maio de 1991.

1.1 - Abertura
1.2 - Ordem do Dia
OBS: 1.2. comunicados da mesa (no verso)

Item 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038 de 1991, de autoria de vários deputados, que estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares e dá outras providências. - Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro Celso. Rejeitado por 19 votos contrários, duas Abstenções e 3 Ausências.

- Votação do Substitutivo de Plenário nº 38 de 1991, que trata da estrutura de lideranças. Aprovado com 16 votos favoráveis, um voto contrário, 4 Abstenções e 3 Ausências.

Item 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados que "Altera o inciso IV, do Art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991".
- Aprovado com 19 votos favoráveis, 2 Abstenções e 3 Ausências.

Item 3: Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso Projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade-Satélite de Samambaia".
- Aprovado por votação simbólica.

Item 4: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito".
Discutido.

Item 5: Discussão e votação em Vi turno, em regime de urgência do Projeto de Lei Nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Suplementares Até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (Quatro bilhões, Novecentos e Setenta milhões de cruzeiros)".
Discutido

1.4 - Encerramento.

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

38ª

1 - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- "Requeiro a V. Sa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização da Sessão Ordinária nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e da outras providências". Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro Celso. REJEITADO por 19 votos contrários, 2 abstenções e 3 ausências.

- Votação do substitutivo de Plenário nº 38, de 1991, que trata da estrutura de lideranças. APROVADO com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 abstenções e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Altera o inciso TV, do art. 1°, da Resolução nº 006, de 1991". APROVADO com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". DISCUTIDO,

ITEM 5 - Discussão, e votação em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de CR$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". DISCUTIDO.

1.4 - ENCERRAMENTO

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- "Requeiro a V. Sa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o *fat.* 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização da Sessão Ordinária nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências". Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro Celso. REJEITADO por 19 votos contrários, tes-abstenções e 3 ausências.

- Votação do substitutivo de Plenário nº 38, de 1991, que trata da estrutura de lideranças. APROVADO com 16 votos favoráveis, um voto contrário, 4 abstenções e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991". APROVADO com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento n° 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica,

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". DISCUTIDO.

ITEM 5 - Discussão, e votação em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de CR$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". DISCUTIDO.

1.4 - ENCERRAMENTO

DENISE 27/5/91 SE 6.

Acho que é um artigo importante, diz respeito a nossa Lei Orgânica, pediria a atenção dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito a atenção do Deputado Carlos Alberto, Deputado Gilson Araújo, Deputado Padre Jonas.

O SR. PEDRO CELSO-

"Art. Ao» - Durante os trabalhos da Lei Orgânica será assegurado a cada uma das lideranças previstas nos termos do ftrt-1o. desta lei a contratação de 03 (três) servidores a título de consultoria, com remuneração correspondente àquela atribuída à FS-4, constante da Resolução n. 006 de 1991.

DENISE 27.05 SE 7.

§1o. - Os contratos de que trata este artigo serão automaticamente rescindidos com a promulgação da Lei Orgânica, obedecida a legislação trabalhista»

§2. - Os contratos dos profissionais de que trata este artigo reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos contratos por prazo determinado.

Quanto às emendas apresentadas pelos nobres Deputados Cláudio Monteiro e Maurílio Silva, a Mesa acatou minha proPosta de rejeicão das mesmas.

A emenda oferec:ida pelo Deputado Cláudio Monteiro fere frontalmente o espírito do projeto endossado pela maioria dos Deputados, qual seja, que somente poderão contar com determinado número ce servidores os Partidos ou Blocos Parlamentares Compostos por número igual ou superior a três dePutados.

RessaH:amos í:ambém que o dtspositivo formulado pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro tem sido banido das diversas <::asas legislai:ivas do país, Poi" configui"ar-se um mec:anismo anac:rBnic.o de representacão democrática,.

Já a emenda do Deputado Maurílio Silva, entendemos que também contraria o espírito do projeto apresentado, visto que prevê a estrutura administrativa para a liderança do governo, que é composta por aPenas l íum) parlamentar.

A figura do líder do governo é admitida apenas como uma representação de seu pensamento junto à Casa, nao se podendo admitir a constituição de uma estrutura, pois a mesma Poderã 13er suprida pelús parí:idos ou blocos parlament:ares de sustentacão política do Governo. Além dos mais, o GDF já conta com uma estrutura administrativa para sua assessoria na Câmara, tornando-se desnecessária a concessão de uma nova estrutura.

Cl-8

DENISE 27.05 SE 8.

Quanto ao resi:o do texi:o da emenda do nQbre Deputado Maurílio Silva, praticamente repete o c:onteúdo do proj&io aprf?sentado pela maioria dos Oeputados. Portanto, noB posic:ionamos por sMa rejei(;:ão.

Foi apresentada por fim, emenda de autoria do Deputado José Edmar, a qual deixou de ser aprec:iada por t:et" sido encaminhada fora do prazo regimental.

Assim, tendo sido voto venr.ido na apreciação da matéria por mim relatada às fls. ___ a ___ como parecer da Mesa. apresento destaque às emendas relatadas Por mim, para apreciação em plenário y nos termos do Art. 133, alínea "d", do Regimento Tnterno do Senado Federal.

É esse D relatório.

DENISE 27.05 SE 9,

O SR PRESIDENTE (Salviano Guiamrães)- Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES (Pdc. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, na condição de Líder, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que fosse apresentado o parecer dos Deputados e fosse suspensa a sessão, para que possamos analisá-lo e depois emitir nosso voto.

DENISE SE 27/05 10.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão da orador)- Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. e ao Plenário que discutamos essa matéria só amanhã, mas que não se suspendesse a sessão. Esta é uma matéria que requer uma discussão maior, pelo menos por 24 horas. Muitos Deputados ~~não discutiram~~, não tomaram conhecimento do que acabou de ser lido pelo 1º Secretário, e o Plenário precisa usar o bom senso para debater ~~discutir~~ uma matéria que requer um pensamento, uma discussão maior por parte de todos. ~~Por isso eu pedi para usar~~

DENISE 27.05 SE 11. DENISE

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Pedro Celso.

O SR, PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, sem prejúizo da proposta do Deputado Gilson Araújo, se o Plenário assim entender, eu apenas gostaria de procurar esclarecer as diferenças entre o projeto original e as proposições feitas pela Mesa, onde fui voto vencido.

Algumas questões que nós colocamos, por exemplo, são pura e simplesmente redacionais, que não estavam de acordo com entendimentos mantidos por diversos líderes desta Casa.

DENISE SE 27/05 12.

A questão do desdobramento, por exemplo. O projeto original, com diversas assinaturas, diz que as lideranças partidárias terão direito ao espaço físico e recursos materiais e humanas a seu serviço, liderança de partido ou bloco parlamentar composta por número igual ou superior a 3 Deputados.

Art. 2o. - A liderança composta por até cinco parlamentares contará com tantos servidores quantos forem os deputados do Partido ou Bloco Parlamentar; a partir de cinco o número de servidores crescerá na razão de 1 (um) para cada 02 parlamentares.

A Mesa entendeu o contrário, que seria uma estrutura igual para todos os partidos, independente da número de parlamentares, e que seria no máximo de 3 assessores, mantida a faixa salarial FS3, mais um secretário FB3, e não pode-

DENISE SE 27/05 13.

ria desdobrar. E o que significa desdobramento? Significa que, se você quiser, poder contratar 6 com a verba que tem para contratar 3 funcionários, a Mesa também entendeu o contrário. Na mais, houve uma proposta, apresentada pelo Presidente, que nós acatamos, a de que durante a elaboraçao da Lei Orgânica, as lideranças partidárias passam contratar 6 assessores, [illegible]

Promulgada a Lei Orgânica, esses assessores au consultores técnicos, cama queiram chamar, serão sumariamente exonerados. Essas sao as quetões de fundo e as emendas propostas pela nahre Deputada Maurílio Silva e pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro, que foram rejeitadas.

DENISE SE 27.05 14.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSBB. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, ~~não é questão de ordem.~~ gostaria de comunicar a V.Exa. que, na próxima terça-feira e na quarta-feira, estarei indo a São Paulo, para um congresso convocado pelo Sr. Franco Montoro, para discutir a campanha parlamentarista. Vou ao congresso e quero justificar minha ausência. Encaminharei a V.Exa. um ofcio, solicitando a dispensa do ponto, para que minha ausência não conste como falta, mas como trabalho parlamentar fora de Brasília.

DENISE SE 27/05/91 15.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Existem duas propostas. À 1ª proposta é para suspendermos a sessão a fim de que os Srs. Deputados possam tomar conhecimento da matéria; à 2ª proposta, que esta matéria seja incluída na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária.

Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, já tenho minha questão de ordem colocada a Mesa, que é de suspensão da sessão por 20 minutos, na medida em que muitos de nós não tem ainda ciência do parecer elaborado pelo Relator, para que entendamos e possamos apreciar a matéria. Mas não concordo em transferir para amanhã a discussão. Já fizemos isso mais de uma vez, e com esta são 10 sessões em que essa matéria entra. São 18h30 e não se justifica encerrarmos a sessão agora.

CL-16

DENISE SE 27.05 16.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, acho até que o Deputado Gilson Araújo poderia estar bem intencionado, mas essa matéria já entrou na Ordem do Dia por várias sessões sucessivas; por isso nao se justifica mais um atraso. Até que a suspensão temporária é valida. Agora, adiá-la para a próxima sessão nao é justo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Procederemos à votação das propostas apresentadas. Evidentemente, aprovada uma proposta, a outra estará naturalmenete prejudicada. Primeira proposta, para que a sessão seja suspensa por 20 minutos, a fim de que os Deputados possam

DENISE SE 27.05 17.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a suspensão da sessão por 20 minutos queiram premanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Está, portanto, suspensa a sessão por 20 minutos.

(Está suspensa a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão. Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

DENISE SE 27.05 18.

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço ao Plenário seja dado o prazo de 24 horas para que a matria entre em discussão, a fim de que sobre ela se tenha melhor entendimento, porque não há um acordo fechado ainda. A matéria requer entendimento total entre todos os Deputados.

Peço, portanto, ao Plenário tenha realmente o bom senso de transferir a apreciação da matéria para amanhã.

CL - 19

DENISE SE 27.05 19.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL) - Sr. Presidente, se a matéria entrar em discussão, gostaria de apresentar uma emenda.

DENISE SE 27.05 D20?.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, conversando com companheiros, inclusive com V.Exa., Sr. Presidente, sinto que hoje não nos devemos preocupar muito com o texto, artigo por artigo, mesmo porque vamos ter o segundo turno para corrigir a redação.

Gostaria que atentássemos para o espírito do projeto. Temos mais confluências do que divergências. Portanto, não podemos atender à solicitação do Deputado Gilson Araújo. Se houvesse mais divergências eu até concordaria com o adiamento, mas todos concordam em que todos os Deputados tenham um assessor, ou seja, o líder sozinho também teria direito. A divergência está no limite, porque se permitirmos

DENISE SE 27.05 21.

que o líder sozinho tenha um representante, um assessor ES-3, achamos que a proposta que circula, no sentido de limitarmos 3, estaremos prejudicando os partidos que têm uma bancada maior. Portanto, se nós originalmente — PTR, PDT e PT — tínhamos a proposta que apenas quem se constituísse enquanto bloco, estariamos cedendo. Precisa tambm haver uma concesso do outro "; lado. Precisa haver um acordo em plenário, no sentido da proposta original, com correções que o Deputado Salviano Guimarães já nos apontou: quem nomeia esses funcionários não pode ser o líder, tem que ser o Presidente da Casa. Existem erros na proposta original do projeto.

Como Líder do Partido dos Trabalhadores, estamos dispostos a fazer um acordo, na medida em que não se privilegiem de forma determinante aqueles que estão sozinhos. É claro q, a princ-

CL-22

DENISE SE 27:05 22.

tanto, fazemos esta concessão e gostaríamos de ouvir a opinião dos Deputados Carlos Alberto, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e outros que estão sozinhos, sobre a possibilidade de as bancadas maiores terem proporcionalmente assessores em número maior.

Estamos dispostos a chegar a um acordo em plenário, dentro desse espírito.

X X X

CL-23

DENISE SE 27.05 23.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR, JOSÉ EDMAR (PSL . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com a proposta do Deputado Gilson Araújo.

Gostaria de dar conhecimento ao Plenário de minha emenda, porque todos os Deputados teriam mais tempo de ler todas as emendas apresentadas.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Edmar, para leitura de emenda.

O SR, JOSÉ EDMAR (PSL) - Este, Sr. Presidente, ó teor de minha emenda:

CL-24
ós

DENISE SE 27.05 24.

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038, de 1991.

Acrescentar Art. 4º ao Projeto de Resolução nº 038 renumerando-se o demais, com a seguinte redação.

"Art. 4º. — Os cargos em comissão de que trata esta Resolução serão de provimento exclusivo de servidores de carreira do Quadro Permanente da Câmara Legislativa.

Parágrafo Único. — Cada Deputado indicará, Provisoriamente, um assessor de livre provimento, que será automaticamente demitido ao término da atual Sessão Legislativa

JUSTIFICAÇÃO

Cada Deputado já tem em seu Gabinete número mais que suficiente, para seu assessoramento político-partidário, de cargos de livre provimento.

Os assessores de liderança, de que trata esta Resolução, devem ser profissionais especializados em elaboração de proposições legislativas e discursos parlamentares, com amplos conhecimentos do processo legislativo.

Como a Câmara Legislativa ainda não possui Quadro Permanente de servidores, prefixamos a possibilidade de serem nomeados, provisoriamente, por livre provimento, permanecendo até o término da atual Sessão Legislativa, quando acreditamos já contar esta Casa com servidores concursados.

JOSÉ EDMAR
DEPUTADO DISTRITAL

DEN1SE SE 27.05 25.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há uma proposta do Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, em relação ao projeto, sem a emenda apresentada pelo nobre Deputado José Edmar, a solução é fazer-se uma regra geral, para que ninguém seja prejudicado: um FS-3 para cada Deputado, podendo desdobrar até em dois. Essa é a única regra que não prejudica, a única que contempla o objetivo principal, que é uma estrutura mínima de liderança partidária.

Pelo que discutimos, não vejo nenhuma outra proposta que venha realmente atender ao interesse de cada parlamentar ou de cada bloco partidário, no sentido de fortalecer sua representatividade como bloco.

emenda do José não aten-

dería ao que discutimos. Num segundo momento, poderíamos discutir essa questão.

Esta é minha posição, com todo o respeito que tenho pelo nobre Deputado.

Pedi um adiamento de 24 horas, e parece-me que o Plenário não concordou.

DENISE SE 27.05 27.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Indago se existem mais emendas a serem apresentadas em primeiro turno. É lógico que poderão ser apresentadas emendas no segundo turno, como também emendas de redação no terceiro turno.

Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, apresento uma emenda de plenário: um. FS-3 para cada parlamentar que compõe a bancada, sendo possível seu desdobramento até dois, desde que se preserve o valor correspondente ao cargo FS-3.

Esta é a minha emenda de plenário.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Peço ao Deputado que

DENISE SE 27.05 28.

Como o Deputado Pedro Celso apresenta parecer separado sobre cada artigo, o mais lógico seria votarmos artigo por artigo, porque poderemos examinar cada emenda e votar separadamente os artigos. Com isso agilizaremos os trabalhos.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

DENISE SE 27.05 29.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, valeria até fazer uma redação inteira, ao invés de ficar emendando artigos.

Aparentemente se caminha para uma proposta tão simples quanto a seguinte, que vou tentar enunciar.

CL-30

DENISE SE - 27/5/91 30:

Cada Deputado, independente de formar liderança ou bloco, com qualquer número que seja, [illegible] tem direito a um FS-3, desdobrável. Então, vamos ver o seguinte: qual é a diferença entre liderança ou bloco, e quem não pode formar liderança ou bloco? É quem não tem estrutura física. Então, quem tem 01 Deputado é o caso da nossa digna liderança tem 01 FS-3; quem tem 02 Deputados é o caso do PL tem 02 FS-3; quem tem 03 Deputados no seu partido já pode formar uma liderança, tem estrutura física, tem 03 FS-3; quem tem 04 Deputados no seu partido, evidentemente tem liderança e estrutura física, tem 04 FS-3; e quem tem 05, evidentemente tem liderança e estrutura física e tem 05 FS-3.

[illegible] Não se fala naquela questão das secretarias, então, fica uma fórmula tão simples que [illegible] para caáa Deputado há 01 FS-3, [illegible] desdobrável em até 02, sendo que lideranças ou blocos só podem ser formadas com mais de 03, quando aí adquire o direito a um FS-3 desdobrável até uma estrutura físi-

ca. Essa é uma forma muito fácil de redigir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Acho melhor fazermos essa redação, rejeitarmos o parecer do Relator . . . in totum e aprovarmos o projeto .

A SRA.LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do oradora)- Sr. Presidente, uma questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Tem a palavra V.Exa.

A SRA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do oradora)- Sr.Presidente,acho que é rápido redigirmos assim, já que é um acordo do Plenário, em primeiro turno, e aí verificamos se cabem emendas para o segundo turno, porque nada como colocar no papel. Então, perguntaríamos aos outros companheiros se têm complementação ou emendas a fazer, enquanto sentamos aqui e tentamos redigir essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Seria apresentado um projeto substitutivo de plenário ao projeto e ao parecer do Re-

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Global.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fica suspensa a sessão por 10min.

(É suspensa a sessão.)

DENISE SE 27.05 33.
27/05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Deputado Carlos Alberto que apresente o projeto substitutivo de Plenário.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como surgiu a proporcionalidade, ficou uma redação realmente muito mais simples do que a que tínhamos anteriormente.

DENISE SE 27.05 84. PL-34

Projeto de Resolução nº38, de 1991

( )

Estabelece estrutura das lideranças partidarias e blocos parlamentares com assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Terão direito a espaço físico, recursos materiais e recursos humanos as lideranças de partidos ou blocos parlamentares compostos por 3 (três) ou mais Deputados.

Parágrafo Único. As lideranças dos partidos com até 2 (dois) Deputados terão direito a recursos materiais e recursos humanos, mas não terão direito a espaço físico.

Art. 2º A liderança de cada partido ou bloco parlamentar terá tantos assessores quantos forem os Deputados dela componentes.

§ 1º o cargo de assessor a que se refere este artigo corresponde ao cargo de assessor parlamentar FS.3, conforme consta da Resolução nº 006/91 desta Câmara.

§ 2º A critério do líder, cada cargo de assessor parlamentar FS.3,citado no parágrafo anterior, poderá ser desdobrado em dois outros cargos que constem da Resolução nº 006/91, obedecida a respectiva tabela salarial.

§ 3o Para todos os efeitos, os ocupantes dos cargos da estrutura funcional das lideranças terão o mesmo regime de trabalho dos servidores dos gabinetes dos Deputados, contratados por livre provimento.

DENISE SE 27.05 35.

Art. 3º Em caso de dissolução de bloco parlamentar ou em caso de um dado partido deixar de ter um mínimo de três Deputados, e somente nestas circunstâncias, deixara de existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 1991

DL-36

DENISE SE 27.05 36.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr, Presidente, acho que voltamos àquela idéia inicial: estamos aprovando o espTrito de um projeto cuja redação precisa ser reformulada. Gostaria que a assessoria analisasse principalmente o que se relaciona com a questão de cargos, funcionários, etc., se esta correto, e também a citação da Resolução nº 06. A princípio, parece-nos que está correto. Mas talvez necessite de pequenas alterações.

E para o 29 turno, que deverá ser amanhã, gostaria que já viesse a redação final, para que votássemos já com essa redação final em mãos. Caso contrario, poderemos votar aT um "Frankstein" de que depois iremos nos arrepender.

X X X

DENISE SE 27.05 37.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, realmente me regozijo com os nobres companheiros, porque a preocupação da nossa companheira Lúcia Carvalho é que haja espírito, porque onde há espírito até a matéria toma forma.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos, portanto, à votação do parecer do Relator Pedro Celso.

CL-38

DENISE SE 27.05 38.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, um esclarecimento: se houve acordo, e que acho que houve, isto significa que teremos de rejeitar o parecer do Relator Pedro Celso e aprovar o substitutivo.

DENISE SE · 27.5 39.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator da Mesa foi lido pelo Deputado Pedro Celso.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão votando com o Relator, pela aprovação; os que forem contrários votarão "não".

O SR. FERNANDO NAVES - Um esclarecimento, Sr. Presidente. Votando não e rejeitando, automaticamente o substitutivo estará aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, Deputado. Procederemos, em seguida, a votação do substitutivo.

Quem votar "sim" estará votando pela aprovação do parecer do Relator; quem votar nao estará votando contra o parecer do Relator.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada.)

DENISE SE 27.05 40.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer foi rejeitado por 19 votos, duas abstenções e 3 ausências.

Procederemos a votação do Substitutivo de Plenário nQ 38/91, que trata da estrutura de lideranças.

Este substitutivo já foi apresentado pelo Deputado Carlos Alberto.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o substitutivo apresentado no plenário; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

. DENISE 27.05 . ..SE 41.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; "não" um Sr. Deputado; houve 4 abstenções e 3 ausências.

Está aprovado o projeto substitutivo.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso P- Procede à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

{I 2} Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que **"Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução na 006 , de 1991".**

Autor: vários Deputados

DENISE SE 27.05 42.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares, que vai ler o Parecer da Mesa.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Procede à leitura do Parecer)

CL-43

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

DENISE

27.05 SE 43.

, de 1991

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução no 40/91, que altera o inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 006, de 1991.

Relator: Deputado BENlCIO TAVARES

Sr. Presidente,

O projeto sobre o qual somos chamados a opinar é de autoria da quase totalidade dos ~~senhores~~ Deputados desta Casa e tem por objetivo aumentar a gratificação do Cargo em Comissão de Chefe de Segurança Legislativa, de FS-1 para FS-3.

Acontece que o zeloso Chefe de Segurança da Casa foi cedido pelo Senado Federal, sem ônus, o que vem acarretando, há cerca de cinco meses, prejuízo financeiro para o servidor em tela.

Com vistas a obviar a situação mencionada, resolveu a quase totalidade dos Deputados apresentar proposição corrigindo a citada situação,

Conhecemos de perto a assiduidade, o zelo e a exação do aludido funcionário, motivo pelo qual somos um dos subscritores do projeto, com o qual concordamos, pelas razões expostas, em gênero, número e caso,

Existem, no entanto, na citada Resolução nº 006, outros pontos que nos parecem merecedores de alteração:

a) No Anexo I, do artigo 3º, constatamos uma grande disparidade entre as gratificações GF-7 e GF-8 (com remunerações de Cr$ 72.400,00 e Cr$36.200,00 respectivamente), o que destoa nitidamente da diferença atribuída às demais gratificações, de GF-1 até GF-7.

Com o propósito de sanar esse tratamento salarial diferenciado e até injusto, apresentamos emenda aumentando a retribuição da GF-8 para Cr$69.000,00;

b) Os jornalistas lotados na Assessoria de Comunicação Social, apesar de serem profissionais de nível superior, foram classificados como Assistente Técnico II, situação incompatível com a escola

DENISE 27/05 SE - 44.

ridade dos mesmos e com a importância das tarefas que executam. Propomos que sejam deslocados para situação condizente, classificados como Assessores Técnicos II;

c) De outra parte, entendemos necessário que os Coordenadores de Patrimônio e Material, de Serviços Gerais e de Seguridade Social sejam posicionados como FS-3, deixando de serem classificados como FS-2 e FS-1, respectivamente.

d) Finalmente, a prática de funcionamento da Casa evidenciou injustificável lacuna na Resolução nº 006/91, nao instituindo estrutura própria para as Comissões Temporárias, a exemplo das disponíveis para as Comissões Permanentes. Quando já se instala a segunda CPI, com funcionamento concomitante e intensivo, observa-se que a situação torna-se insustentável, impondo a dotação de tal estrutura.

Ante o exposto, somos pela aprovação da presente Resolução, com as seguinte emendas:

Emenda nQ 01

Anexo I (artigo 3°) - Fica alterado o valor da gratificação do símbolo GF-8, de Cr$36.200,00 para Cr$69.000,00;

Emenda nº 02

Os jornalistas, para cujos cargos é exigida formação de nível superior, ficam reposicionados, de Assistente Técnico II para Assessor Técnico II.

Emenda nQ 03

O Coordenador de Patrimônio e Material, e o de Serviços Gerais, da Diretoria de Infra-Estrutura, e o de Seguridade Social, da Diretoria de Recursos Humanos, da Infra-Estrutura, ficam reposicionados em FS-3.

Emenda nQ 04

Acrescente-se inciso IX ao artigo 1º:

IX - Comissões Temporárias

Cada Gabinete de Comissão Temporária contará com;

- l (um) Secretário de Comissão	FS.3
- l (um) Assessor	FS.2
- l (um) Secretário	FB.2

É o parecer.

Deputado BENÍCIO TAVARES

DENISE 27/05 SE 45.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem sim, estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem não, estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada:)

O parecer do Relator está aprovado com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

DENISE 27/05 SE 46.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura:)

3) Discussão e Votação do Requerimento nº 178, de 1991, que **"Requer Urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114/91, que submete à consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade-Satélite de SAMAMBAIA".**

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

DENISE 27/05 SE ' 47.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento de urgência, queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia .

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

"4) Discussão e votação, em ~~primeiro~~ 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, que "**Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito**".

Autor: Executivo local. "

DENISE SE 27.05 49.

O SR. PRESIDENTE (Salvádno Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais indicarem relatores para a matéria.

O requerimento de urgência já foi aprovado.

Em discussão. (Pausa)

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

DENISE SE 27.05 50.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, não tivemos ainda oportunidade de designar relator. Gostaríamos de pedir o prazo de 34 horas para que pudéssemos fazê-lo.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Os Presidentes das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos também necessita de prazo ?

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PMDB) - A Comissão de Assuntos Sociais já tem relator.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Nao podemos, entretanto , apreciar a matéria sem ouvir a Comissão de Constituiçao e Justiça.

A Mesa defere o prazo solicitado pelo Sr. Presidente da

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero sugerir, já que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou prazo, que nesse período também sejam solicitados ao Governo alguns esclarecimentos fundamentais para que possamos aprovar o projeto, com isso evitando idas e vindas. São exigências normais para esse tipo de atividade. Tenho algumas sugestões que colocarei à disposição, porque acho fundamental que o Governo forneça a margem de poupança real, receita líquida real, a dívida vencida e vencível no ano, pois vamos examinar a capacidade de endividamento. Além disso, estão faltando aqui dados sobre os compromissos com o PIS/PASEP, FINSOCIAL, INSS, FGTS - Fundo de Garantia Tempo de Serviço.

Estou relatando

nhamos dificuldades. É praxe, é normal, o Governo tem o costume de fazer assim, já fez várias vezes com o Senado Federal, quando encaminhou projetos desse tipo de financiamento. E para evitar tenhamos que fazer essas exigências depois da aprovação, ~~as exigências~~, gostaria de logo solicitá-las, inclusive que o Governo nos encaminhasse o projeto que trata desse empréstimo; porque nós, desta Casa, a bem do Erário ~~público~~, da nossa prerrogativa de fiscalização, devemos ter tud6 em maos para podermos aprovar qualquer empréstimo — que tenha destinação clara, que garanta a reposição do dinheiro.

DENISE SE 27.05 53.

O SR. PRESIDENTE (Salvatino Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaria de esclarecer aos Srs. Deputados, inclusive ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que no dia 14 o pedido de urgência foi aprovado, em Sobradinho. Hoje é dia 27 o prazo para o Governo contrair esse empréstimo terminará dia 5 de junho. Estamos, pois, com problema de tempo.

O Deputado Wasny de Roure pediu alguns esclarecimentos, em Sobradinho, que lhe foram enviados, e hoje, conversando com os Deputados Aroldo Satake e José Ornellas, fornecemos cópias dos documentos que esclarecem como vai ser aplicado o dinheiro.

Solicito aos Srs. Deputados que facilitem a autorização

CL-54

DENISE SE 27.05 54.

teralmente, ~~terminará~~ no próximo dia 5, e já estou ficando preocupado porque, com tudo isso que o Deputado Agnelo Queiroz pediu, só vamos conseguir ~~aprovar~~ votar a matéria no mês de agosto.

DENISE SE 27.05 55.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebemos, através do nobre Deputado Maurílio Silva, o informe da Secretaria do Planejamento, via Assessoria do Governo na Câmara Legislativa. Entretanto, gostaríamos de lembrar a S.Exa. que, na oportunidade em que pedimos os esclarecimentos quanto à destinação, em termos de infra-estrutura, pretendíamos fossem fornecidos de maneira sucinta, mas as informações foram trazidas e desdobradas a nível de cidade-satélite. Ficou, entretanto, uma solicitação nossa, de que lembro muito bem e, de certa forma, o nobre Deputado Agnelo Queiroz indagou qual seria o atual nível de débito do Governo do Distrito Federal, e isso não veio no in--

BENSIE SE 27.05 56.

da nossa solicitação feita em Sobradinho.

Só tinha isso a acrescentar, diante da colocação do nobre Deputado Maurílio Silva.

DENSIE SE 27.05 57.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura do Item 5 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

5) Discussão e votação em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros).**"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais que indiquem relatores para a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco .

DENSIE SE 27.05 58.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, sera relator desse projeto o Deputado Padre Jonas. E do projeto anterior -- apenas para ficar registrado --, o Deputado Manoel Andrade.

Creio que também precisaremos do prazo de 24 horas, tendo em vista a indicação agora do relator.

O SR, PRESIDENTE (Salvatinho Guimarães) - EStá deferido o prazo.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário qeu proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

DENISE SE 27.05 59.

REQUERIMENTO

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização de sessão ordinária, nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa consulta o Plenário para deliberação.

Em discussão a matéria. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo quairam permanecer como estão. (Pausa.)

CL-60

DENISE SE 27.05 60.

Em conseqüência, não haverá sessão ordinária nos próximos dias 30 e 31 de maio.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

X X X

CL - 61

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benlcio Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

88ª Sessão Ordinária de 28 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 88ª Sessão Ordinária, em 28 de Maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Tadeu Rory e Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 14 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Arolde Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

LÚCIA **28/5/91** O - 1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Passamos à segunda parte do PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, inicialmente, quero solidarizar-me com os amigos do Acampamento da ~~TELEBRASÍLIA~~ Telebrasília, na sua luta de tantos anos, estamos juntos nessa conquista e mais lutaremos se for preciso,

Sr. Presidente, alterando a ordem do meu pronunciamento, apresento à Mesa três requerimentos; o primeiro diz respeito

tramitação Câmara Legislativa

nº 44, de 1989, de autoria da Comissão do Distrito Federal, por sugestão do Deputado Valmir Campeio:

"Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa seja processado e colocado em tramitação nesta Casa o projeto de Lei do DF nº 044, de 1989, de autoria da Comissão do Distrito Federal, apresentado por sugestão do então Deputado Valmir Campeio, atual Senador da República, nos termos da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal.

Esse Projeto de Lei "autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e dá outras providências".

A referida Fundação seria instituída na Região Administrativa III - Taguatinga, como fundação publica, com personalidade jurídica de Direito Privado, sendo vinculada à Secretaria

de Educação para efeito de supervisão, conforme consta do referido Projeto.

Trata a proposição de um pleito há muito reivindicado pela comunidade de Taguatinga".

Esclareço que o requerimento se deve a uma reunião que tivemos na Escola-Classe nº 50, do Setor QNL, de Taguatinga, na qual assumi o compromisso de apresentá-lo à apreciação desta Casa.

O segundo requerimento se refere ao Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA sobre os Projetos de Lei nºs 10, 13 e 57, de 1991, de minha autoria, em tramitação nesta Câmara Legislativa:

"Exmº Sr. Presidente,

CL-4

LÚCIA 28/5/91 O – 4

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, seja solicitado ao Poder Executivo, o relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA, para instruir os Projetos de Lei nºs 10, 13 e 57, de 1991, de nossa autoria, em tramitação nesta Casa.

Seguem, em anexo, cópias desses projetos, bem como o "croqui" em que assinalamos a localização das áreas. As letras a, B e C correspondem, respectivamente, aos Projetos de Leis nºs 10, 13 e 57.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Plenário desta Casa aprovou Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1991, condicionando a votação do mesmo à apresentação, pelo

órgão competente, do Relatório de Imapcto do Meio Ambiente da área ali mencionada.

Por analogia, como os Projetos de Leis nºs 13 e 57, de 1991, tratam do mesmo assunto de reserva de área para ocupação populacional, solicitamos seja fornecida também o RIMA sobre esses Projetos."

Ressalto que requeri o empenho da Mesa no sentido de que esse Relatório de Impacto do Meio Ambiente seja apresentado o mais rápido possível, visto que o pessoal do Acampamento da Tele-brasília está aguardando há vários dias.

Entendo, pelas palavras do Secretário do Meio Ambien-te, Ciência e Tecnologia, Dr. Washinton Luiz Rodrigues Novaes, que estabeleceu o prazo de, no mínimo, oito meses para que seja feito um relatório de impacto ambiental, inaceitável no entendimento de

uma população tão sofrida como a de inquilinos de Taguatinga e Ceilândia.

O terceiro requerimento à Mesa trata do seguinte: nos termos do art. 215 do Regimento Interno, combinado com art. 11 da Resolução nº 49/90, ambos do Senado Federal, sejam solicitados ao Poder Executivo do Distrito Federal cópias dos Relatórios de Impacto do Meio Ambiente - RIMA, relativos aos loteamentos denominados "Lucena Roriz" e "Clube Primavera", localizados dentro da Bacia do Rio Descoberto.

Como membro do CONDEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Taguatinga, quero registrar minha participação em um órgão de defesa do meio ambiente dali, já há três anos. Há quase dois anos apresentei essa mesma reivindicação àquele Conselho e dirigida à SEMATEC, conforme consta das atas do próprio CONDEMA, em que

foram solicitadas providências quanto aos dois loteamentos que ali se instalavam, porque fomos procurados por representantes do Movimento Ecológico daquela localidade, preocupados com as conseqüências que os loteamentos citados poderão causar ao meio ambiente, principalmente à Barragem do Rio Descoberto, principal fonte de água potável para Brasília.

Como ficamos sabendo, esse procedimento é pré-condição para qualquer ocupação populacional. Tomamos a iniciativa de pedir cópia do RIMA desses dois loteamentos, para tranqüilidade dos ecologistas que nos procuraram e de toda a população de Brasília, que terão certeza de que as águas da Barragem do Rio Descoberto não estão recebendo os esgotos sanitários dos mencionados loteamentos.

Entendo que se torna necessária uma providência, e ao

apresentar requerimento à Mesa, faço clamoroso pedido, principalmente ao nobre Deputado Carlos Alberto, um defensor tão preocupado com a questão do meio ambiente, que talvez desconheça esse fato que ocorre na Bacia do Rio Descoberto, porque a prática tem sido jogar os nossos pobres para depois do morro - e depois do morro, pode ser dentro da Bacia do Rio Descoberto, o que está acontecendo com esses dois loteamentos e, por conseqüência, na Bacia do rio Descoberto. As nossas torneiras deverão conter, dentro de pouco tempo, as impurezas da água que abastece a população.

Por último, gostaria de prestar um esclarecimento, inclusive à imprensa aqui presente. Na sexta-feira, informei que iria responder ao pronuncimento do Relator do projeto sobre a Cidade Estrutural. Ontem não cheguei a tempo de fazê-lo, o que depois achei desnecessário, visto que a imprensa noticiou um fato inte

LÚCIA 28/5/91 O – 9

ressante, que dispensa as minhas colocações e as minhas respostas.

Cabe-nos aqui parabenizar o Deputado Fernando Naves por ter conseguido cinco mil lotes para a Polícia e Corpo de Bombeiros. Sei que os integrantes dessas corporações precisam desses lotes. Por isso que esta conquista vai ser de muito agrado a toda essa população.

CL-10

LÚCIA 28/5/91 O - 10

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, nesta Casa, através de indagações que fiz à Secretaria de Educação, à Profa. Stella dos Cherubins, quando esteve na Comissão de Assuntos Sociais, a respeito da construção de um Centro de Ensino Especial na cidade do Gama, a Secretária me informou que esse centro ainda não tinha sido construído porque a Secretaria não tinha recursos para fazê-lo. Tive informações da Fundação Educacional de que em 1987 os recursos foram destinados à construção desse Centro de Ensino Especial do Gama e foram desviados para outras obras naquela satélite. Sendo assim, quero requerer do Sr. Governador do Distri-

CL-11

LÚCIA 28/5/91 0 - 11

to Federal que determine providências nao so para alocar os referi dos recursos para a construção do referido centro, como também para que envie ao Tribunal de Contas do D.F, um outro requerimento, no sentido de apurar as responsabilidades administrativas do então Administrador do Gama.

Espero uma solução para o caso, juntamente com outros companheiros e não poderia deixar de citar a companheira Rose Mary Miranda, em especial, que também veio a esta Tribuna reivindicar a construção do referido centro apelo ao Sr. Governador para que, através da Presidência desta Casa, se faça justiça aos cidadãos que necessitam de um atendimento especial na cidade do Gama.

CL-12

LÚCIA 28/5/91 O - 12

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs, e Srs. Deputados, águas passadas não movem moinho e muito menos dão de retorno o fubá. O que já foi aprovado está aprovado; não se discute o que está aprovado.

Mas eu gostaria, neste momento, de ater-me a um argumento que merece ser levado em consideração para futuras decisões. No último dia de abril, recebi da Assessoria de Comunicação Social comunicação sobre a possibilidade de ter esta Câmara Legislativa um jornal próprio.

A notícia foi divulgada rapidamente pelas galerias, corredores e gabinetes desta Casa, contendo o regulamento do concurso para a escolha do nome do jornal. Nesse comunicado, dizia-se,

CL-13

LÚCIA 28/5/91 0 - 13

entre muitas coisas que "o concurso está aberto à participação dos Deputados, dos servidores, dos jornalistas setorizados nesta Casa", e que o jornal serviria para levar ao conhecimento da população a realidade desta Casa. Então, cabe aqui a observação: só tem sentido aquilo que é feito em função da comunidade. Caso contrário, esta Casa não teria razão de ser. Por isso, causou-me estranheza que o concurso fosse interno, sem a participação da comunidade. Insistimos, nesse ponto de vista desde o primeiro dia, quando da instalação dos trabalhos desta Casa. Cabe outra observação: com título vencedor (talvez haja um retrocesso) "Folha Distrital". São coisas que passam despercebidas num primeiro momento. Mas, como eu disse, em futuros concursos a Casa precisa ter em vista essas pequenas coisas que dizem muito ao seu próprio crescimento.

CL-14

LÚCIA 28/5/91 O 14

Também caberia a observação de que foi de responsabilidade e competência do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal a formação da comissão, da qual não tomei conhecimento. Os nobres companheiros tomaram conhecimento dos nomes que faziam parte da comissão? Qual o critério que essa comissão adotou para a escolha do nome do jornal da Casa?

Estou transferindo ao plenário esta observação feita por pessoas de fora que têm ligação conosco. Muitas pessoas disseram; "Eu não sabia que havia uma comissão!" Quais são as pessoas que fazem parte dessa comissão? Qual o critério adotado para que essa comissão escolhesse o nome do jornal? Talvez se a população tivesse participado desse concurso, maior seria o estímulo.

Volto a insistir: não estou querendo interromper o

processo, que chegou a pleno êxito, com louvores especiais à moça que recebeu o prêmio, ~~hoje~~ Inclusive, parabenizo o companheiro Aroldo Satake, de cujo gabinete faz parte a vencedora. Quero transmitir a ela os meus parabéns.

Devo ~~e~~xternar minha alegria com os amigos do Acampamento da Telebrasília, que de maneira impecável, ~~de maneira~~ sensata, corretissima, organizada, sem tumulto, dentro da razão, ~~e que~~ através das nossas forças como Deputados, buscam chegar ao final de sua luta com objetividade, com rapidez, ~~porque~~ Afinal, o tempo passa ,,e devemos valorizar o tempo colocado à nossa disposição. É inadmissível que um processo como este se arraste indefinidamente, ~~porque~~ Não estamos aqui ~~exatamente~~ satisfazendo um capricho de alguém que chegou há pouco tempo, e sim atendendo ao anseio de muitas pessoas, de mui-

CL-16

LÚCIA 28/5/91 O - 16

tas famílias que deram o suor do seu trabalho, as energias do seu corpo, dentro de uma dinâmica comunitária. Não são pessoas aventureiras, são pessoas que estão integradas, pelo seu trabalho, à comunidade de Brasília. Por isso é que lhes estamos dando o nosso apoio, como irmão, como amigo, como elemento da mesma comunidade.

Estamos muito felizes por esta união de esforços em busca do objetivo comum e principal, porque vocês não estão recebendo um prêmio, vocês estão recebendo o fruto do direito de homens integrados à comunidade de Brasília.

CL-17

LÚCIA 28/5/91 O - 17

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz,

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, congratulo-me com os bravos moradores do Acampamento da Telebrasília, que hoje aqui vieram solicitar o apoio dos Srs. Deputados para o problema da fixação desses pioneiros, que lá residem há - . 20, 25, até 30 anos. Transmito o meu apoio a esta causa, bastante legítima e justa.

LÚCIA 28/5/91 0 - 18

Recebi cópia de dois abaixo-assinados contendo nomes de 363 chefes de família da comunidade de Lucena Roriz, pedindo, entre outras coisas, a instalação de orelhões semi-públicos de uso comum, para permitir o contato com hospitais, com a polícia, enfim, a comunicação com o exterior,

Essa mesma comunidade reivindica a construção, na Quadra 457, Lote 03, de um ponto de onibus, para que as pessoas que aguardam condução possam estar abrigadas da chuva, do sol, e, agora, também do frio, até a chegada do transporte.

Num outro expediente, moradores das Quadras 427, 429, 431 e 433 da Samambaia solicitam nossa intermediação para conseguir duas professoras para atender crianças em idade escolar, filhos de famílias que integram essa comunidade e que não são atendidas pelas redes pública ou privada de ensino no Distrito Federal. Inconformadas, essas famílias, reunidas em mutirão, decidiram espontaneamente levantar duas salas de aula, para que seus filhos possam ter acesso a uma escola.

Atitudes como essa ou um nível de reivindicação desse teor tende a nos transportar para as regiões mais isoladas deste País, porque é difícil acreditar que em pleno Distrito Federal, a 10 quilômetros do Plano Piloto, comunidades, brasilienses como nós, do tipo Lucena Roriz, Samambaia, Setor "O" da Ceilândia, Santa Ma-

CL-19

LÚCIA 28/5/91 0 - 19

ria e outras, representando mais de 50 mil famílias, possam viver nesse estado de primitivismo, esquecida da população de Brasília e, quiçá, das próprias auboridades.

Aqueles que vivem em nossas superquadras, dotadas de toda infra-estrutura, cercados de boas escolas, não podem sequer imaginar o significado de uma comunidade, reunir-se, em plena Capital Federal, para construir salas de aula para seus filhos, num País onde a educação até o primeiro grau é constitucionalmente um dever do Estado, e, ainda, sob o risco de não contar com a presença de professores.

As reivindicações dessas pessoas refletem carências elementares; cascalhamento de ruas para permitir a circulação de Rádio Patrulha; centros comunitários para reunião dos moradores, para cursos profissionalizantes, ou para vacinação de crianças e adultos — ou seja, não existe na área um posto de saúde sequer. Pedem ainda caixas coletoras do Correio ou a entrega individual da correspondência, porque, para cobrar a luz, a Companhia de Eletricidade de Brasília já se dirige a cada morador.

Impossível, portanto, ~~Senhores~~ Srs. Deputados, ignorar esse estado de coisas. Hoje mesmo fiz um ofício a cada um dos dirigentes responsáveis por esses setores, pedindo-lhes providências para o atendimento das necessidades dessas populações. E faço aqui um apelo direto ao Governador JOAQUIM RORIZ, para que olhe com simpatia nosso pleito, beneficiando essas famílias miseravelmente marginalizadas do planejamento e da açao pública.

CL-20

LÚCIA 28/5/91 0 – 20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há mais oradores inscritos.

CL-21

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda à leitura do mesmo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1991.

Altera o disposto no art. 12 da Resolução nº 48/90, do Senado Federal.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /91

DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso X da Resolução nº 157 do Senado Federal, que o egrégio **Tribunal de Contas do Distrito Federal** se digne a informar à câmara Legislativa o andamento e a situação atual do processo que apura a destinação

CL-22

LÚCIA 28/5/91 0 - 22

das verbas previstas e encaminhadas à Administração Regional do Gama para a construção do Centro de Ensino Especial daquela cidade-satélite.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /91

DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso X da Resolução nº 157 do Senado Federal, que o Senhor Governador do Distrito Federal se digne a determinar providências para que a câmara Legislativa seja informada sobre o andamento do processo de retomada das obras de construção do Centro de Ensino Especial do Gama, cujos recursos financeiros foram repassados àquela Administração Regional desde 1987.

REQUERIMENTO_____/_____/ 91

Autor. Deputado **EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO**

Partido : **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

ASSUNTO: Requerimento de Urgência - Projeto nº 008/91

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, alínea "C" do Regimento Interno do Senado Federal, venho solicitar urgência para o Projeto de Lei nº 008/91, "que determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecido."

CL-23

LÚCIA . 28/5/91

Projeto de Resolução nº , de 1991

(Da Mesa)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da Carreira dos servidores da câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /91
(Do Deputado Wasny de Roure)

SOLICITA ANÁLISE E DELIBERAÇAO DO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PARA BAIXAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE ICMS, CONCEDENDp AOS INSUMOS AGROPECUÁRIOS DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ATE A SAÍDA EFETIVA DA PRODUÇAO AGROPECUARIA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº /91.

Solicita ao Secretario da Fazenda do Distrito Federal, informações sobre o FUNDEFE.

REQUERIMENTO:_____/91
Autor: Deputado WASNY DE **ROURE**
Partido dos Trabalhadores
Assunto: Solicita melhorias no atendimento do transporte coletivo para a comunidade da Colônia Agrícola São José.

CL-24

LÚCIA 28/5/91

Ü SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Ordem do Dia.

Solicito o Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

Ordem do Dia

-Item único

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, de projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Leo Título VII ao X.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES [redacted] -- Sr. Presidente, o parecer das emendas apresen - das ao Regimento Interno, para o 2º turno, é o seguinte:

ART. 189

S 2º

Emenda nQ 065 (parecer favorável) conforme a justificação.

ART. 197

Incisos VIII

Emenda nQ 063 (parecer favorável) a emenda será atendida no inciso III.

TITULO VII

Emenda nQ 13 (parecer favorável).

A emenda regulamenta o funcionamento das comissões, no que diz respeito às atribuições estabelecidas no inciso V do art. 22 que trata do recebimento de petições, reclamações ou representações e aquelas estabelecidas no art. 49 - reuniões destinadas a audiências públicas.

O nosso parecer á favorável, salvo quanto ao artigo que veda ser ouvido em audiência publica membro de representação diplomática estrangeira, por desnecessário.

ART. 201

Emenda *nQ* 140 (parecer favorável) conforme a justificação.

ART. 207

§ 2º

Emenda nQ 067 (parecer pela prejudicialidade)' a emenda não satisfaz os requisitos exigidos na Resolução nQ 12/91.

CL-26

LÚCIA 28/5/91

Art. 219

Emenda nº 014 (parecer favorável em parte).

Nosso parecer, no que se refere às medidas administrativa, é de que o assunto deve ser tratado pela comissão constituída, *especificamente* para esse *fim*, devendo as normas propostas na emenda e com as quais concordamos, em genero, número e grau, ser tratadas no Regulamento Administrativo da Casa.

Somos, entretanto, de parecer que o "caput" do primeiro artigo da emenda, conste do Regimento Interno, no Título IX, das disposições finais como art. 219, com a seguinte redação, renumerado o atual art. 219 para 220.

"Art, 219 - Os serviços administrativos da Câmara Legislativa se regerão por regulamentos especiais, aprovados pelo Plenário, considerados partes integrantes deste Regimento".

ART. 220
Adicionar

Emenda nº 001 (parecer *favorável*) a emenda será aditada, onde couber, no Regimento.

LÚCIA 28/5/91

TITULO X

Emenda nQ 038 (parecer favorável) conforme justificação.

Art. 2º
§ 2º

Emenda nQ 016 (parecer pela prejudicialidade) a emenda não atende os requisitos exigidos pela Resolução nQ 12/91.

Art. 2º
inciso IV

Emenda nQ 015 (parecer contrário) uma vez que a Comissão criada no texto original, tem maior abrangência referente ao assunto, podendo inclusive cuidar do ordenamento territorial.

Art. 3º
§ 4Q

Emenda nQ 017 (parecer pela prejudicialidade). A emenda não atende os requisitos exigidos pela Resolução nQ 12/91.

Art- 4o
inciso II

Emenda nQ 018 (parecer pela prejudicialidade). A emenda não atende os requisitos exigidos pela Resolução nQ 12/91.

Art. 5º

Emenda nQ 052 (parecer favorável). A menda corrige erro de impressão.

EL-28

~~0 28~~

LÚCIA 28/5/91

Art. 8º

§ 2º

Emenda nº 040 (parecer contrário) a partir da vida em sociedade houve necessidade de criação de norma de conduta que disciplinasse o comportamento humano de maneira a permitir uma vida pacífica e solidária entre os povos. Essa necessidade vige nos dias atuais, e o Regimento não mergulhou num momento de oblívio ao disciplinar a matéria.

A norma imperativa do § 2o do art. 8º das Disposições Transitórias, em momento algum exclui qualquer pessoa de manifestar-se sobre a elaboração da Lei Orgânica; logicamente, respeitando os limites de sua Competência, ate porque assim procedendo, estaremos preservando os princípios dos direitos individuais, como também valorizando a habilitação técnica profissional, pois compete, ao nosso entender, ao professor falar sobre a educação; ao médico sobre a saúde, ao economista sobre as finanças e ao arquiteto sobre a edificação, pois, se o professor pretender falar sobre medicina, o médico sobre economia, o economista sobre arquitetura e o arquiteto sobre educação, vamos terminar ficando sem saúde, sem escola e com a obra no chão e sem dinheiro para a Construção.

Art. 9º

Emenda nº 034 (parecer favorável) conforme a justificação.

Art. 90

Emenda nº 035 (parecer contrário).

Embora, considerado o aspecto gramatical, a redação da emenda seja melhor que a do projeto, não concordamos com a redução do prazo nela proposto. E falamos de cátreda, não é fácil reunir num texto o resultado de sugestões, emendas e debates.

CL-29

LÚCIA **28/5/91**

O relator necessita de um prazo razoável para concatenar suas idéias e analisar, com precisa atenção, as sugestões apresentadas.

Art. 9º

§ 1º

Emenda *nQ* 019 (parecer contráario) .

A emenda dá nova redação ao § 1º do art. 9º que trata do apoiamento, por Deputado, das sugestões encaminhadas às Comissões Temáticas.

O assunto já foi exaustivamente debatido em Plenário, não logrando o pretendido pela emenda, aprovação.

Art. 10

§ 1º

Emenda nº 057 (parecer favorável). A emenda é de redação.

Art. 11

Emenda nQ 056 (parecer favorável). A emenda visa a corrigir remissão.

Art. 13

§ 3Q

Emendas nQs 020 e 055 (pareceres favoráveis). As emendas visam a corrigir remissão.

Art. 21

Emenda nQ 21 (parecer contrário) .

Houve equívoco na interpretação que o nobre autor da emenda dá ao art. 22.

CL-30

LÚCIA 28/5/91 V - 30

O projeto reserva, realmente, 60 dias para sua discussão, sendo que, durante a discussão, nos 30 primeiros dias, poderão ser apresentadas emendas.

Assim, os trinta dias não serão destinados exclusivamente à apresentação de emendas, mas também à discussão do projeto e à apresentação destas, ao mesmo tempo.

Art. 23

Emenda nQ 042 (parecer contrário).

A emenda já havia sido apresentada quando da tramitação do projeto em seu primeiro turno, não logrando parecer favorável.

Em nosso entendimento o representante das entidades associativas terá toda a liberdade de defender suas emendas perante as comissões, tanto Temáticas quanto a de Sistematização.

Em Plenário somente os Deputados por ele indicados.

Art. 23

Emenda nº 22 (parecer favorável) conforme sua justificação.

Art. 23
§ 2º

Emenda nQ 054 (parecer favorável) a emenda visa corrigir remissão.

Art. 26

Emenda nº 023 (parecer favorável) conforme justificação.

LÚCIA 28/5/91

Art. 27

Emenda nº 036 (parecer pela prejudicialidade).

A emenda está prejudicada pela aprovação da emenda nQ 038 que substitui a expressão "colégio de relatores" por "comissão de sistematização".

Arb. 28

Emenda nQ 024 (parecer pela prejudicialidade).

A emenda está prejudicada pela aprovação da emenda nQ 038 que substitui a expressão "colégio de relatores" por "comissão de sistematização", cabendo a esta, como um todo, a elaboração do texto do projeto e não apenas ao Secretário.

Art. 29

Emenda no 025 (parecer contrário).

Quando a discussão se encerra com emendas apresentadas e figa-o-aprovadas é que há necessidade de, sobre elas, ouvir-se a comissão. Após aprovação das emendas são elas incluídas no respectivo texto independentemente de parecer.

Art. 30

Emenda nQ 053 (parecer favorável) a emenda visa corrigir remissão.

Art. 31

Emenda nQ 026 (parecer favorável) conforme a justificativa.

Art. 32

Emenda nº 141 (parecer favorável) conforme a justi

CL-32

LÚCIA 28/5/91 O - 32

ART. 32

Emenda nº 037 (parecer pela prejudicialidade) em virtude do acatamento à Emenda nº 141.

ART. 32

Emenda nº 142 (parecer pela prejudicialidade) em virtude do acatamento à Emenda nº 027.

ART. 33

Emenda nº 27 (parecer favorável) conforme a justificação.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1991.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem fègás©- "sim estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-o

Convido o Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 14 votos favoráveis, 4 votos contrários e 6 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Padre Jonas.

CL-34

LÚCIA 28/5/91 O - 34

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, acato o parecer do nobre Relator, rejeitando a emenda que eu havia apresentado, para a qual, naquele momento difícil, consegui o número legal de assinaturas, para que a emenda pudesse prosseguir, Se não tivesse 13 assinaturas, não havia como submetê-la, conforme foi decidido aqui no Plenário. Esta emenda, no meio das outras, acabou perdendo assinaturas,

Pergunto se seria possível consultar o Plenário sobre a possibilidade de se reestudar a matéria, dado haver interesse da Casa no que se refere à Emenda nº 067?

É uma declaração de voto, sim. Não é discurso, não. Aliás, é o correto poder discursar sobre aquilo que nos toca, que nos diz porque estamos aqui. Acho que o fato de se usar no recin-

ct-36

LÚCIA 28/5/91 0 = 35

to do plenário, havendo sessão da Câmara Legislativa, indumentária inadequada ou não condizente com a dignidade do ato legislativo, interessa a esta Casa.

Então, gostaria de saber se o Plenário poderia rever essa situação e propor que essa emenda pudesse ser considerada, por ser útil a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa-se à Emenda nº 014.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, fiz uma pergunta sobre questão, se há possibilidade de se reestudar a situação, por que, caso não haja uma revisão, precisarei de um esclarecimento.

O SR. FERNANDO NAVES - Só para um esclarecimento.

A emenda, no nosso entendimento, estava prejudicada porque a Resolução nº 012 exige 13 assi-

CL-36

LÚCIA 28/5/91 0 = 36

naturas para apresentar emendas de 2º turno. Como veio como emen

da, o Deputado Padre Jonas solicita a possibiliddae de consultar o

Plenrio se a emenda poder ser analisada hoje, ou continua

prejudicada.

~~sua prejudicialidade.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - De acordo com

a Resolução nº 012, não há possibilidade de ser apreciada. Ela es

tá prejudicada.

a-37

~~0 - 37~~

LÚCIA 28/5/91

O SR, Padre Jonas - Gostaria de um esclarecimento. ~~Daqui para frente, poderei vir de qualquer jeito? Por~~ quem, Na realidade, houve uma falha técnica do meu gabinete, por que as outras emendas conseguiram 13 assinaturas, e essa aqui não consegui no último momento.

Entao, acho que estamos indo mais pelo numero de assinaturas do que pelo conteúdo,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas foi uma decisão do Plenário.

O SR, PADRE JONAS - Por isso tomei a liberdade de perguntar se o Plenário poderia rever a questão.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 014. Convido o Sr. Secretário a proceder á leitura da mesma.

el-38

~~0 38~~

LÚCIA 28/5/91

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA ADITIVA Nº 014/91 AO ANTEPROJETO DE REGIMENTO INTERNO

(2º TURNO)

Acrescente-se, após o Título VII, ou onde couber, o seguinte Título :

Título ...

DA ADMINISTRAÇÃO E DA ECONOMIA INTERNA

Capítulo I

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. - Os serviços administrativos da câmara Legislativa se regerão por regulamentos especiais, aprovados pelo Plenário, considerados partes integrantes do Regimento, e serão dirigidos pela Mesa, que expedirá as normas ou instruções complementares necessárias.

Parágrafo Único - Os regulamentos mencionados no "caput" obedecerão às disposições constitucionais e aos seguintes princípios:

I - descentralização administrativa e agilização de procedimentos, com a utilização do processamento eletrônico de dados:

II - orientação da política de recursos humanos da Casa, no sentido de que as atividades administrativas e legislativas, inclusive o assessoramento institucional, sejam executadas por integrantes de quadros ou tabelas de pessoal adequados às suas peculiaridades, cujos ocupantes tenham sido recrutados mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvados os cargos em comissão excepcionalmente destinados a recrutamento interno dentre os servidores de carreira técnica ou profissional, ou declarados de livre nomeação e exoneração, nos termos de resolução específica;

III - adoção de política de valorização de recursos humanos, através de programas e atividades permanentes e sistemáticas de capacitação, treinamento, desenvolvimento e avaliação profissional; da instituição do sistema de carreira e do mérito, e de processos de reciclagem e realocação de pessoal entre as diversas atividades administrativas e legislativas;

CL-39
~~0-39~~

LÚCIA 28/5/91

Fl. 02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IV - existência de assessoramento institucional unificado, de caráter técnico-legislativo ou especializado, à Mesa, às Comissões, aos Deputados e a administração da Casa, na forma de resolução específica, fixando-se, desde logo, a obrigatoriedade da realização de concurso público para provimento de vagas ocorrentes, sempre que não haja candidatos anteriormente habilitados para quaisquer das áreas de especialização *ou* campos temáticos compreendidos nas atividades da Assessoria Legislativa;

V - existência de assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira e de acompanhamento de planos, programas e projetos, a ser regulamentada por resolução própria, para atendimento à Mesa, às Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito.

Art. - Nenhuma proposição que modifique os serviços administrativos da Câmara poderá ser submetida à deliberação do Plenário sem parecer da Mesa.

Art. - As reclamações sobre irregularidades nos serviços administrativos da câmara deverão ser encaminhadas à Mesa, para providências dentro de setenta e duas horas. Decorrido esse prazo, poderão ser levadas ao Plenário.

Capítulo II
DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Art, - A administração orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial e o sistema de controle interno serão coordenados e executados por órgãos próprios, integrantes da estrutura dos serviços administrativos da Casa,

§ 1º - AS despesas da Câmara, dentro dos limites das disponibilidades orçamentárias consignadas no Orçamento do Distrito Federal e dos créditos adicionais discriminados no orçamento analítico, devidamente aprovado pela Mesa, serão ordenadas pelo Presidente da Câmara ou pelo 2º Secretário.

§ 2º - Serão encaminhados mensalmente a Mesa, para apreciação, os balancetes analíticos e demonstrativos complementares da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 3º - A gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá às normas gerais de direito financeiro e sobre licita-

EC-40

LÚCIA 28/5/91

Fl. 03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

coes e contratos administrativos, em vigor para os três Poderes, e à legislação interna aplicável,

§ 42 - Até 30 de junho de cada ano, o Presidente da câmara encaminhará ao Tribunal de Contas do Distrito Federal a prestação de contas relativa ao exercício anterior.

§ 5º - A movimentação financeira dos recursos da câmara será efetuada, preferencialmente, junto ao Banco cie Brasília S/A - BRB.

Art. - O patrimônio da Câmara é constituído de bens móveis e imóveis do Distrito Federal, que forem adquiridos ou colocados à sua disposição, de bens adquiridos pela Casa e por aqueles que forem doados à câmara Legislativa.

Capítulo III
DA POLÍCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA

Art. - A Mesa, consoante o estabelecido na alínea "b" do inciso II do art. 13, fará manter a ordem e a disciplina no edifício da câmara e suas adjacências.

§ 1º - A Mesa designará, logo depois de eleita, três de seus membros, efetivos ou suplentes, para, como Corregedor e Corregedores Substitutos, se responsabilizarem pela manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Casa.

§ 2º - Se algum membro da câmara, no âmbito da Casa, cometer qualquer excesso que mereça sanção disciplinar, o Presidente da câmara conhecerá do fato e promoverá a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar responsabilidades e propor as medidas cabíveis.

Art. - O policiamento do edifício da câmara e de suas dependências externas compete, privativamente, à Mesa, sob a suprema direçao do Presidente, sem intervenção de qualquer outro poder.

Parágrafo Único - Este serviço será feito, ordinariamente, com a segurança própria da Câmara ou por esta contratada e, se necessário, ou na sua falta, por efetivos da polícia civil e militar do Distrito Federal, requisitados ao Governo local, postos à inteira e exclusiva disposição da Mesa e dirigidos por pessoas que ela designar.

Art. - É proibido o exercício de comércio nas dependências da Câmara, salvo em caso de expressa autorização da Mesa.

EL-41

~~0 41~~

LÚCIA 28/5/91

Fl. 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Capítulo IV
DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões e situá-las na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

§ 1º - É facultado à Mesa, a qualquer de seus membros, aos diretores e aos coordenadores de serviços administrativos e legislativos da câmara delegar competência para a prática de atos administrativos.

§ 2º - O ato de delegação indicará, com precisão, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação."

JUSTIFICAÇÃO

Julgamos ser da maior importância as disposições propostas por intermédio desta emenda, pois o Regulamento Administrativo da Câmara, bem como todas as normas, preceitos e outros textos legais que a Mesa necessariamente deverá aprovar, a fim de regular o funcionamento dos serviços administrativos e legislativos da Câmara, devem seguir uma diretriz geral, de nível mais elevado, o quanto possível permanente e resguardada de aspectos circunstanciais.

Essa orientação superior, corporificada na redação da emenda que ora sugerimos, deve ficar estabelecida no texto do Regimento Interno, do qual derivarão todos os demais, *a* exemplo do que ocorre em outras Casas legislativas, muito mais antigas e, por isso mesmo, mais experientes do que a nossa.

Vale registrar, ainda, que a emenda ora proposta ressalta e deixa bem clara, no que respeita *ao policiamento* da Câmara, a total e exclusiva autonomia de seu Presidente e da Mesa, nos aspectos que se referem a essa matéria, sem a interferência de outros Poderes.

Sala das Sessões, de maio de 1991.

Deputado JOS ORNELLAS PSC

CL-42

LÚCIA 28/5/91 O - 42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer à Emenda nº 014 foi favorável, em parte.

Nosso parecer, no que se refere às medidas administrativa, é de que o assunto deve ser tratado pela comissão constituída, especificamente, para esse fim, devendo as normas propostas na emenda e com as quais concordamos, em gênero, número e grau, ser tratadas no Regulamento Administrativo da Casa.

Somos, entretanto, de parecer que o "caput" do primeiro artigo da emenda, conste do Regimento Interno, no Título IX, das disposições finais, como art. 219, com a seguinte redação, renumerado o atual art. 219 para 220.

"Art. 219 - Os serviços administrativos da Câmara Legislativa se regerão por regulamentos especiais, aprovados pelo Plenário, considerados partes integrantes deste Regimento".

CL - 43

LÚCIA 28/5/91 0 - 43

Vou esclarecer por que a emenda foi acatada em parte. Parece . estranho, mas é porque se a Emenda fosse acatada, teríamos que criar diversos artigos e não apenas um. Por isso, causa estranheza em nossos companheiros, quando CL acatamos, sabendo que seria submetido ao Plenário para ver se aprovaria ou não o referido artigo.

CL-44

LÚCIA 28/5/91 O - 44

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - A minha defesá está na justificativa que foi lida pelo 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geeraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente, e no momento ~~em que for~~ regimentalmente correto e oportuno apresentaremos uma emenda. Naturalmente, agora, teríamos que fazer um outro processo. Por exemplo, o Capítulo 3, o artigo que trata do policiamento, parágrafo único, diz o seguinte:

CL-45

LÚCIA 28/5/91 O - 45

"Esse serviço será feito ordinariamente, com a segurança própria da Câmara ou por esta contratada".

Somos contra isso, somos contra a contratação. Achamos que a Câmara Legislativa tem que ter a sua própria segurança e, naturalmente, vamos ser contra.

"se necessário, ou na sua falta, por efetivo da Polícia Civil e Militar do Distrito Federal, requisitados ao Governo local, posta à inteira e exclusiva disposição da Mesa, dirigidos por pessoa que ela designar".

Nisso também queremos fazer alguns reparos. Eu, particularmente, vou votar a favor, deixando, naturalmente, essa ressalva, dada a forma de votação, já que é uma emenda completa, - . um novo capítulo, ficamos sem condições de apresentar uma subemenda, mas no momento seguinte faremos isso.

LÚCIA 28/5/91 O - 46

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - A expressão "por esta contratada" é para dar cobertura para aquilo que estamos fazendo hoje. Se, realmente, for desnecessário, será cortada essa parte na redação final. Isso foi colocado para dar uma cobertura àquilo que estamos fazendo hoje, que não é realmente a filosofia da Casa.

LÚCIA 28/5/91 O - 47

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Quero manifestar-me favoravelmente, pois acho que, às vezes ficamos perplexos quando se apresenta Emenda que não é sobre um único artigo, mas sobre todo um Capítulo, todo um Título, relacionado com a administração da Casa. Existem assuntos realmente, complexos, mas acho que o nosso Regimento, contendo esse título - está como um título, e nao como um Capítulo - vai orientar a elaboração do conjunto dos outros documentos de ordem administrativa.

Acho até inovador. Parece que no conjunto do Regimento não costuma haver esse nível de detalhamento de princípios com

relação à parte administrativa. Mas como no seu conjunto, essas normas me parecem razoáveis, e são bastante definidoras de uma política administrativa, particularmente na parte que se refere ao controle da administração, . quero dar a minha opinião favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão votando com o Relator, que acatou apenas o caput do 1- artigo apresentado dentro desse título. - Os que votarem > não, estarão, portanto, contra o parecer do Relator e pelo acatamento da emenda.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

LÚCIA 28/5/91 O – 49

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa vai ter que aguardar, no seu Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - Antes de ser proclamado o resultado, apresentar quero uma questão de ordem, porque quero retificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso não é permitido. Não foi permitido, em nenhum momento neste plenário, a retificação de voto.

LÚCIA 28/5/91 0 – 50

O SR. GERALDO MAGELA - Já foi permitido, vá - rias vezes , Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se os Srs. Deputados desejarem, a todo instante, retificar seu voto, então nós vamos fazer novamente a votação.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

Se V.Exa. não se recorda, nos poderemos re - correr às notas taquigráficas. Já foi retificado voto neste plenário.

e L - 51

LÚCIA 28/5/91

O - 51

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se há dúvidas, nós procederemos a uma nova votação. Assim, todos têm direito a votar novamente.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente , pelo que nos consta, não fui o único a votar equivocadamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, vamos votar novamente. É outra coisa. Procederei a chamada nova - mente, e todos terão o direito de dar o seu voto.

O SR. GERALDO MAGELA - Está certo, Sr. Presi - dente.

CL-52

LÚCIA 28/5/91 O - 52

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente , quero testemunhar, se V.Exa. me permite, que em determinada votação, na qual votei equivocadamente, não consegui mudar meu voto, por que foi abolido esse instrumento,

Isso aconteceu comigo , e deve estar transcrito nos Anais.

Então, evidentemente, não é esse o caminho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Vou esclarecer ao Plenário: os Srs. Deputados que votarem pelo sim estarão votando com o Relator e, portanto, pelo acatamento apenas de parte do *caput* do art. 1º da proposta do Deputado José Ornellas; os que votarem "não", estarão votando contra o Relator e, portanto, pelo acatamento total da emenda.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, em primeiro lugar, esclareço que, se houve retificação de votos, não foi sob o comando de V.Exª, Deputado Salviano Guimarães.

Em relação à votação que se procedeu, há dois aspectos: se votarmos "não, acataremos a emenda como está, no seu todo.

LÚCIA 28/5/91 0 - 54

Mas essa emenda foi aproveitada e precisa ser "enxugada", porque nao está sintética, merece algumas retificações, em cujo conteúdo não vou entrar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós vamos proceder à votação.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sim, mas é preciso esclarecerI

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, V. Exa. vai reabrir a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não vou reabrir a discussão,

O SR. GILSON ARAÚJO - Nao vamos reabrir a discussão porque a votação vai ser repetida. Mas precisa ser esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já dei o esclarecimento: os que votarem "sim", estarão votando com o Relator.

O SR. GILSON ARAÚJO - Não, não foi, porque o Relator aproveitou...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois é, pelo acatamento do primeiro artigo do Título, parte do caput do primeiro artigo, que seria o 219. Então, fará parte do Regimento apenas isso, não mais do que isso - para os que votarem "sim"; quem votar "não" acatará totalmente a emenda, conforme a proposta apresentada pelo Deputado José Ornellas.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, só quero deixar registrado que essa prática se

repetir, porque todas as vezes que em que perceber sentir que a votação está errada, pedirei que se vote novamente.

Lembro-me bem de que, com o Deputado Tadeu Roriz na Presidência, houve retificação de voto, mas V.Exª, ao assumir a Presidência, antes de iniciarmos a votação, informou ao Plenário que nao seria mais permitida retificação de voto nesta Casa. Está registrado aqui e todos se lembram disso.

Agora, como é favorável, estao pedindo nova votação.

Fica, portanto, registrado este meu protesto. Vamos repetir tal prática todas as vezes que votarmos erradamente sentirmos a votação errada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Agora, vamos à votação.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, para uma questão de ordem. A repetição de votagão, nesta Casa, vai acontecer só hoje, em caráter de excepcionalidade, ou vai virar regra?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não vai virar regra, até porque o Regimento não permite,

vários Deputados se sentiram prejudicados porque não estavam esclarecidos.

O SR. GILSON ARAÚJO - Tem que ficar esclarecido, agora, o seguinte: nunca mais, nesta Casa, acontecerá um ato de exceção como o deste momento,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada ;por 11 votos a favor e 9 votos contrários; houve 4 ausências.

Emenda nº 015.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura.

EMENDA Substitutiva nº 015

(destacada pelo Deputado José Ornellas:)

Dê-se ao inciso IV do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º:.....

VI - Comissão de Ordenamento Territorial."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, uma vez que a comissão criada no texto original, no nosso entendimento, tem maior abrangência com referência ao assunto, que diz: "Comissão de Política Urbana e Rural" - podendo, inclusive, cuidar do ordenamento territorial.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Está retirada, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 016.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura.

EL-60

LÚCIA 28/5/91 0 – 60

EMENDA ADITIVA

N2 016

(Destacada pelo Deputado José Ornellas.)

"1. Transforme-se o parágrafo único do art. 2º em § 1º.

2. Acrescente-se ao art, 2º o seguinte § 2º:

"Art. 22.....

§ 12.....

§ 2º. O procedimento de composição das Comissões Temáticas e de Sistematização assegurará a participação de todos os Deputados, salvo o Presidente da Mesa".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

LÚCIA 28/5/91 O – 61

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, esta emenda está prejudicada por não atender aos requisitos exigidos pela Resolução nº 012.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

Emenda nº 018.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura.

EMENDA MODIFIGATIVA Nº 018 (destacada pelos Deputados Wasny de Roure e do José Ornellas):

Dê-se ao inciso II do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º.....

.....

II - editar resumo das atividades, propostas e deba-

tes, a ser distribuído gratuitamente ao Governo do Distrito Federal, Universidades, Sindicatos e demais entidades da sociedade civil e a cidadãos que a solicitarem;"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a emenda também não atende aos requisitos da Resolução nº 012.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

Emenda n2 040.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura.

Emenda supressiva nº 040 (destacada pelo Deputado Pedro Celso).

Suprima:se o § 2º do art. 8º do Título X - Das Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer é contrário, entendemos que foi um pouco extenso, mas já li. Entendemos que o que está no texto original atende, realmente, as necessidades, porque seria difícil que pessoas não diretamente ligadas ao assunto oferecessem emendas. Isso não quer dizer, conforme foi mencionado no lnovo que se estaria impedindo a UnB de participar, com sugestões, em relação a diversos assuntos. A Universidade tem conheci-

mento de todos os assuntos e tem condições de dar opinião em todas as áreas, ela é abrangente, como também outras entidades.

Aqui não esta dizendo que a UnB e outras entidades que tenham uma abrangência maior deverão apresentar sugestões exclusivamente sobre determinado assunto. Por isso, o nosso entendimento é de que já está contemplada no texto original.

LÚCIA 28/5/91 O – 65

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, vamos entender sobre o que está tratando o Capítulo da Lei Orgânica, Subseção da Participação popular.

O art. 8º diz o seguinte: Perante as comissões temáticas, nos primeiros 20 dias a contar de sua instalação, poderão os Deputados Distritais e entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade legalmente constituídas, Secretários de Governo e • dirigentes máximos de órgãos da Administração Direta do Distrito Federal apresentar, por escrito, sugestões para a elaboração do anteprojeto da Lei Orgânica. As sugestões encaminhadas por entidades, Secretários e administradores deverão ter o apoiamento

de um Deputado, que se responsabilizará pela autenticidade de seus autores".

Ai vem o § 2º, que nós queremos suprimir. "As sugestões encaminhadas pelas entidades referidas neste artigo somente poderão versar sobre tema inerente às suas finalidades."

Qual é a finalidade de um sindicato de trabalhadores? A finalidade estatutária, por exemplo, do Sindicato dos Rodoviários não é trabalhar pela melhoria do transporte coletivo no Distrito Federal;

O Sindicato das Escolas Particulares não tem como finalidade melhorar o ensino no Distrito Federal. Estou dando dois exemplos. Estatutariamente, não tem essa finalidade. Como o Sindicato dos Rodoviários vai poder oferecer uma emenda que trata do

CL-67

LÚCIA 28/5/91 O – 67

transporte coletivo em Brasília? Por este artigo não pode. Mas não é só isso. Sabemos que o transporte coletivo para continuar usando este exemplo " implica o sistema viário, o sistema urbanístico da cidade, a questão industrial. Por exemplo, instalar indústrias longe de onde moram as pessoas implica um tipo de transporte coletivo a ser oferecido pelo Poder Público, implica na instalação de um tipo de transporte coletivo. Então, o Sindicato dos Rodoviários não vai poder oferecer emendas sobre a questão industrial.

Vamos falar da questão da saúde. Quem é que acha que a saúde só se refere a hospitais? Ninguém de nós entende assim. A saúde diz respeito também a questão do meio ambiente, não só entendida a questão ecológica, mas o meio ambiente onde as pessoas trabalham, ondem as pessoas vivem.

Sabemos que a falta de urbanização, a falta de rede de esgoto é um dos maiores disseminadores de doenças. Não vamos nos referir aos sindicatos, para não criar preconceito, mas o Conselho Regional de Medicina não pode oferecer sugestões sobre as condições habitacionais, sobre as condições ambientais de uma determinada localidade ou do Distrito Federal.

Ora, na verdade não podemos limitar. É de bom senso que cada segmento se atenha a apresentar as sugestões que tem condições de apresentar, sobre os assuntos que lhe dizem respeito. Mas se dissermos que só poderão apresentar sugestões de acordo com sua área, estaremos, na verdade, limitando a contribuição que a população pode trazer a esta Casa. E o que queremos é que esta Casa receba contribuições de muitos setores. Não

podemos dizer que o Conselho Regional de Medicina não nos pode oferecer sugestões sobre qualquer assunto. E vejam vocês, é muito simples, pois é na primeira etapa, quando as Comissões Temáticas estarão se instalando e recebendo os primeiros subsídios. Se limitarmos o que irá acontecer? Estaremos, de fato, limitando a participação da sociedade civil. Não estamos falando de emendas. Além disso, ainda tem que ter o apoiamento de um Deputado. Realmente, a manutenção desse parágrafo limita a possibilidade de a sociedade civil dar sugestões às Comissões Temáticas. Então, apelamos, inclusive ao nobre Relator, para que acate essa emenda, uma vez que não prejudica o texto. O caput do artigo, o § 1º já garante, e, depois, todo o processo já garante uma tramitação que amarra, de certa forma, a legitimidade, a legalidade dessas sugestões que chegarão aqui, mas tam-

bém das emendas. Da forma como está, este parágrafo é limitador, e seria muito bom se pudéssemos suprimi-lo. Então, pedimos ao Sr. Relator e aos Deputados que acatem essa emenda e suprima esse § 2º. porque, realmente, é bastante inibidor nessas situações que expressamos.

CL-71

LÚCIA 28/5/91 O - 71

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAFES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso entendimento, na ocasião, era de que, se suprimíssemos o parágrafo, seria uma abertura. Teríamos sugestões de pessoas sem conhecimento da área, fitA-se no teriam nem como oferecer subsdios para a sustentação das sugestões apresentadas. Sendo entidades que cuidam do assunto, elas teriam condições, inclusive, de fornecer assessoria, se fosse o caso, às Comissões. Uma universidade, por exemplo, tem conhecimentos amplos em todas as áreas. A UnB, por exemplo, tem condições não só de oferecer sugestões como também de nos assessorar em quase todas as áreas.

Entretanto, estaríamos deixando de lado pessoas ou entidades que porventura não têm conhecimento de determinados assuntos e que não poderiam oferecer assessoramento ou até mesmo esclarecimento a esta Casa. Elas estão vendo suas sugestões não acatadas, e, assim, estariam frustradas.

O nosso entendimento é que o § 2º não limita, apenas disciplina que as entidades que têm conhecimento de determinados assuntos possam apresentar sugestões, com embasamento, com conhecimento de causa, até podendo prestar ajuda muito valiosa às Comissões Temáticas, que deixarão as Comissões em má situação se não atenderem às sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na minha concepção, este artigo representa perdas lamentáveis para a população do Distrito Federal.

Primeira, estabelece que a participação popular deve ser feita através de entidade legalmente constituída; segunda, o seu § 1º fala que as sugestões encaminhadas por entidades representativas deverão ter o apoio de algum Deputado, que se responsabilizará pela autenticidade de seus autores.

Não somos cartório para avaliar se a assinatura é correta ou não.

Vejamos o § 2º. Discutimos esta matéria no primeiro turno, e o nobre Relator havia demonstrado compreensivo. Infelizmente, S.Exª manteve o texto.

Sr. Presidente, uma perda lamentável, vou dizer por quê. Em primeiro lugar, é difícil dizer qual é a fronteira. Por exemplo, que tipo de assunto vai tratar uma associação de moradores? [illegible] Quem vai delimitar a razão. Semana passada, o Deputado Peniel Pacheco realizou uma reunião do Movimento Evangélico Pró-Participação Popular. Do que vai tratar o Movimento? Apenas das questões morais, das questões religiosas? Não. Tratará de todas as questões que afetam a comunidade, porque ela é participante de "n" questões.

Outro ponto que é necessário que analisemos [illegible]. Hoje trava-se uma grande discussão no Distrito Federal. Por exemplo:

no caso da Universidade de Brasília, Ela vai tratar de quê? Do ensi

no?

Esta é uma questão bastante delicada. Ainda mais, não podemos esquecer que este País viveu, durante longos anos, um regi me de exceção, que dificultou o processo de mobilização, de articu lação e de organização civil. Hoje existe um nível razoável de en- tidades que não se dedicam ~~à sua finalidade~~ apenas a determinada área. A própria Associação dos Militares, da qual faz parte o nobre Relator, que já foi líder desta categoria, ela vai tratar de quê? Apenas de segurança? De questões militares? Não. Ela ~~engloba uma gama~~ enfrenta um elenco de necessidades: moradia; , relação com o poder constituído; relação traba- lhista.

Sr. Presidente, não podemos delimitar, até mesmo por

que não vamos ter instrumento para dizer exatamente para que uma entidade serve, para que ela não serve.

Se o nobre Relator pudesse acatar, mesmo sem entrarmos na votação, seria um grande ganho para a sociedade constituída, para a sociedade organizada, e fortaleceríamos a participação e as contribuições, não limitando apenas às especificidades de órgãos.

Pelo visto, o nobre Relator tende a acatar.

LÚCIA **28/5/91** O - 77

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, volto a repetir o que disse outro dia: depois que o nobre Deputado Wasny de Roure ocupa a tribuna e expressa seus argumentos, temos de acatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Relator acatou, procederemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o Relator, queiram permanecer como estão. Está aprovado.

Emenda nº 034, destacada pelo Deputado Carlos Alberto.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

CL-78

LÚCIA 28/5/91 O - 78

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 034.

Substitua-se, no "caput" do art. Q- do Título X, das Disposições Transitórias, a expressão "vinte primeiros dias" pela expressão "trinta primeiros dias".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nosso parecer foi favorável...

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado.

Emenda nº 35, destacada pelo Deputado Carlos Alberto.

EL-19

LÚCIA 28/5/91 O - 79

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da mesma.

EMENDA MODIFICATIVA nº 035.

Dê-se ao "caput" do art. 9º do Título X das Disposições Transitórias a redação seguinte:

"Art. 9º. Ao Relator da Comissão Temática será deferido o prazo de 15 dias, prorrogável, uma única vez, por 5 dias, contado do encerramento do prazo para recebimento das sugestões, para que apresente relatório fundamentado com anteprojeto consubstanciando a matéria objeto da respectiva Comissão."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

EL-80

LÚCIA 28/5/91 0 - 80

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tenho parecer contrário.

Embora, considerado o aspecto gramatical, a redação da emenda seja melhor que a do projeto, não concordamos com a redução do prazo nela proposto. E falamos de cátedra; não é fácil reunir num texto o resultado de sugestões, emendas e debates.

O Relator necessita de um prazo razoável para concatenar suas idéias e analisar com precisa atenção as sugestões apresentadas.

Se o prazo for reduzido, prejudicará o bom trabalho da Lei Orgânica.

O SR. CARLOS ALBERTO - Retiro o destaque, Sr. Presidente.

CL-81

LÚCIA 28/5/91 0 - 81

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço licença ao Plenário para me ausentar, porquanto agora, às 18 horas, vai ser apreciado pelo Tribunal Superior Eleitoral o registro definitivo do meu partido, e tenho de assistir à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 019, destacada pela Deputada Lúcia Carvalho.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura da mesma.

CL-82

LÚCIA 28/5/91 0 - 82

Emenda Nº 019 - Modificativa.

Dê-se ao § 1º do art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 1º - As sugestões encaminhadas por entidades representativas mencionadas neste artigo deverão ter o apoiamento de um Deputado, que se responsabilizará pela autenticidade de seus autores."

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Deputados e os elementos pertencentes ao Governo do Distrito Federal mencionados no "caput" do art. 9º excluem a ressalva que se pretendeu dar às entidades representativas, razão pela qual propusemos nova redação ao § 1º, não só para melhor clareza como para dar mais coerência ao mencionado no art. 92.

Sala das Sessões, de maio de 1991.

LÚCIA 28/5/91 O – 83

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nosso parecer é contrário.

A emenda dá nova redação ao § 1º do art. 9º, que trata do apoiamento por Deputado das sugestões encaminhadas às Comissões Temáticas,

O assunto já foi exaustivamente debatido em Plenário, não logrando o pretendido pela emenda, a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É o art. 8º.

O SR. FERNANDO NAVES - Estamos na Emenda nº 019.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - § 1º do art. 8º.

CL-84

LÚCIA 28/5/91 0 - 84

O SR. FERNANDO NAVES - Correto.

Sr. Presidente, é o art. 9º, porque o 4º foi numerado duas vezes. Então, corretamente, é art. 9º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas na impressão está errado.

Da participação popular.

O SR. FERNANDO NAVES - A Emenda de nº 019 é modificativa, e diz:

CL-85

0 - 85

LÚCIA 28/5/91

Dê-se ao § 1ª do art. 9ª a seguinte redaçao:

"Art. 9º ..... I .....

§ 1ª - As sugestões encaminhadas por entidades representativas mencionadas neste artigo, deverão ter o apoiamento de um Deputado que se responsabilizará pela autenticidade de seus autores."

Então, o nosso parecer foi contrário, não acatamos ~~porque nos en-~~ a emenda. ~~tendemos~~ ...>

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Eu retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está retirada.

Emenda 021.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

EL-86

LÚCIA 28/5/91 O - 86

Emenda Modificativa 021, destacada pelo Deputado

José Ornellas.

De-se ao art. 21 a seguinte redação:

"Art. 21. Distribuído em avulsos, o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessão que se realizar vinte e quatro horas após, por até sessenta dias, para recebimento de emendas e posterior discussão em primeiro turno."

O SR. FERNANDO NAVES (Relator)- Sr.Presidente, a Emenda 021 não atende a Resolução 12.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está prejudicada.

Emenda nº 042.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

Emenda Substitutiva nº 042, destacada pela Deputada Lúcia de Carvalho.

Pela presente emenda, Q S 3S do Art . 23, do Título X - Das Disposições Transitórias - passa ter a seguinte redação

"Art-23 - .....

S 39 A emenda poderá ser defendida por um representante indicado pelas entidades associativas, sendo garantido tempo, semelhante ao concedido aos Deputados, conforme estabelecido no "caput" do Art. 23.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator)- Sr. Presidente, nosso parecer foi contrário, porque

A emenda já havia sido apresentada, quando da tramitação do projeto em seu primeiro turno, não logrando parecer favorável.

Em nosso entendimento, o representante das entidades associativas terá toda a liberdade de defender suas emendas perante as comissões, tanto Temáticas quanto a de Sistematização.

Em Plenário, somente os Deputados por ele indicados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Deputado Geraldo Magela, Deputada Lúcia Carvalho, Deputado Manoel Andrade.

O SR. FERNANDO NAVES (Relator)- O art. 22, §3º, diz o seguinte:

"§ 3º A emenda poderá ser defendida em plenário por Deputado designado pelas entidades associativas perante a Comissão de Sistematização por um de seus signatários previamente escolhido."

A emenda pede que:

Pela presente emenda, o § 3º do Art. 23, do Título X - Das Disposições Transitórias - passa ter a seguinte redação:

"Art. 23 - .....

§ 3º A emenda poderá ser defendida por um representante indiçado pelas entidades associativas, sendo garantido tempo semelhante ao concedido aos deputados, conforme estabelecido no "caput" do Art. 23.

CL-89

LÚCIA 28/5/91 O - 89

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu acho que o principal é fazer a diferença do que é emenda e do que é sugestão. Naquele outro momento, nós discutimos as sugestões junto às Comissões Temáticas, e ficou da importância de se ter essas sugestões da forma que foi proposta, tanto que o nobre Relator acabou acatando a emenda que aprovamos por consenso.

O que nós estamos debatendo agora é a discussão de emenda proposta posterior até. Inclusive, aí existe um erro, porque a Comissão de Sistematização não recebe emendas. Então, as emendas que virão a Plenário já são aquelas que, depois de saído o projeto da

Comissão de Sistematização, deverão conter, no mínimo, mil assinaturas, para serem votadas, O que significa isso? Ela já tem, por si só, uma representatividade, dado o número de assinaturas, que justifica a vinda de um representante dessas assinaturas para defender aqui a sua posição.

Nós entendemos que é preciso acabar com o preconceito de que este microfone só pode ser utilizado por Deputado, até porque isso já foi desmistificado. Por quê? Porque já realizamos sessões solenes, quando foi dada a palavra a pessoas que não Deputados. E se, efetivamente, queremos a participação popular, não há de haver impedimento para que a população possa vir aqui defender suas propostas. Inclusive, pode ocorrer de uma emenda popular, num primeiro momento, não ter apoio nenhum Deputado para defendê-la. Isso não significa que ela não vai ser

CL-91

LÚCIA 28/5/91 O - 91

aprovada, porque seria desmerecer a nossa inteligência e o poder de convencimento daqueles que usarão da palavra. Qualquer entidade pode coletar 1.000 assinaturas e apresentar uma proposta de emenda popular. Não há de ser porque nenhum Deputado queira defendê-la em Plenário que ela há de ser jogada na lata do lixo, desprezada e não ter [illegible], apreciação. [illegible] pode acontecer [illegible] de nenhum Deputado [illegible] - defender uma determinada proposta. Mas se isso ocorrer ninguém pode garantir, em sã consciência, que ela não será aprovada. Tem que ser, pela legitimidade das 1.000 assinaturas, defendida em Plenário.

Esta é apenas uma face da moeda. A outra é que esta Casa não pode dizer que o uso da palavra, nas sessões da Câmara, [illegible] exclusividade dos Deputados, principalmente no momento em que discutiremos a Constituição do Distrito Federal, a nossa Lei

Orgânica. E aí, temos que ampliar ao máximo, o mais que pudermos, o mais que conseguirmos, sem descaracterizar a nossa função, a participação popular. É legítimo que ~~e a possibilidade~~ algum representante das entidades venha a usar esta tribuna para defender essas emendas. Pode ser que eles não queiram, pode ser que entendam que é melhor que um Deputado o faça. É legítimo, inclusive, que ele passe ao Deputado o direito de defender a emenda. Agora, não podemos, a priori, dizer que não pode outra pessoa, que não o Deputado, vir a Plenário defender a emenda. Entendemos que esta proposta vem completar a idéia de participação popular que esta Casa terá de ter quando da apreciação e da aprovação da Lei Orgânica.

Era o que tinha a dizer.

CL-93

LÚCIA 28/5/91 O - 93

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, interessante eu acho, realmente, alguém dizer que um Deputado se recusará a discutir uma proposta acompanhada de mil assinaturas. Quando se coloca uma platéia de 200 pessoas, vocês nem imaginam o que acontece com alguns Deputados. Evidentemente, essa sustentação do Deputado que nos antecedeu não encontra respaldo em nenhum canto, até porque em nenhum momento pensou-se em alijar a sociedade organizada da discussão dos grandes temas, Esta Casa tem provado isto. Nosso auditório e nossas Comissões já estão abertas para a discussão, já conseguem preencher as lacunas aqui detectadas. E não seria o Plenário o único refúgio para que as propostas

CL-94

LÚCIA 28/5/91 O - 94

fossem discutidas.

Seria ~~grande~~ uma desvalorização até mesmo do Parlamentar, eleito justamente para representar os interesses da comunidade na Câmara.

Diga-se, de passagem, que esta Câmara está colocando o Regimento à altura dos anseios populares, e estão abertas as portas a toda e qualquer discussão. Esta Casa tem colocado suas Comissões e suas dependências à disposiçao, e os Parlamentares mostram-se preocupados em conversar com a comunidade, já que foram eleitos justamente para representas-la.

Se "pega a moda," ... qualquer cidadão poderá trazer mil assinaturas e colocará 200 pessoas aqui, em discussão, e os Deputados ficarão observando. Vamos inverter. Acho até

que poderiamos criar um - ambiente que propicie a discussão ampla de todos os temas, para que os Deputados possam trazer aquelas questões que mais se adeque ao interesse popular. Naturalmente, não ha porque se falar que é só pela Lei Orgânica, Nós temos, no nosso auditório, nas Comissões, discussões das mais diversas entidades sindicais, entidades representativas de moradores, do empresariado. Todas as entidades, Sr. Presidente, podem ocupar nossa Casa para a discussão dos temas inerentes a nossa Lei Orgânica. E não seria, agora, a tribuna o único local e o mais eficaz, para que uma pessoa pudesse defender suas idéias. Desta maneira, acho que o relator foi muito feliz ao criar fóruns próprios para discussão, em primeira instância, para a análise da Lei Orgânica. O Plenário é a instância final, onde se decidirá sobre aquilo que foi discutido.

CL-96

LÚCIA 28/5/91 ~~0~~ 96

[illegible], o povo realmente deu procuração aos Deputados para que pudessem aqui discutir. Se não fosse assim, não precisaríamos (nem) de um Plenário nem de uma Câmara. A sociedade, os sindicatos, as associações de moradores estariam, em (suas redes), [illegible] estudando a Lei Orgânica.

Dessa maneira, Sr. presidente, sou contra a emenda.

EL-97

LÚCIA **28/5/91** **O - 97**

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, tive o cuidado de, antes de chegar aqui, ler o texto do substitutivo do Relator, ou seja, o que se pretende que fique como relatório final das nossas discussões.

Ficou acatado da seguinte maneira: a emenda poderá ser defendida em Plenário por um Deputado designado, por escrito, pelas entidades associativas e perante a Comissão de Sistematização por um dos seus signatários previamente escolhidos.

Ora, a Comissão de Sistematização - e aí, para mim, há um erro grave, independente de se alterar, inclusive pelas

PL - 98

LÚCIA 28/5/91 O - 98

tarefas atribuídas a ela no art. 14, 15 e outros, não terá defendera nem elucidará matérias, Ela simplesmente vai pegar ordenar o parecer de cada Comissão de acordo com a vontade daqueles que foram escolhidos para este trabalho.

Se nós, aqui, não tivermos clareza do que vou defender agora, no segundo momento - já está errado ter sido incluído isto no que o Deputado Geraldo Magela tocou rapidamente e que quero aprofundar - não dá para manter esta redação perante a Comissão de Sistematização, porque não estarão em debate matérias nesta Comissão, porque ela é uma comissão de trabalho, que vai elaborar um texto - até colocamos um prazo rápido - para que a lei possa voltar a Plenário.

Depois desta argumentação, quero apresentar fazer outra sobre a importância de, no Plenário e nas Comissões, as pessoas poderem

CL-99

LÚCIA 28/5/91 O - 99

defender projetos da lei Orgânica. Se na elaboração de uma lei normal, nós aprovamos - inclusive por entendimento de todos aqui - que a sessão plenária da Câmara, art. 96, transformada em Comissão Geral, mediante deliberação do Plenário, por proposta do Presidente ou por requerimento da maioria absoluta da Câmara, delibere sobre: l -Debate de matéria relevante; 2 - Discussão de projeto de lei de iniciativa popular, desde que esteja presente um orador que irá defendê-la.

Se para a lei normal concedemos isso, agora, para uma questão que é passageira, que vai envolver as associações de moradores, que vai envolver os sindicatos, as entidades culturais organizadas - é um momento passageiro - estamos sendo incoerentes com o art. 96 que aprovamos. - Para leis normais concedemos isso e achamos que é correto. Espero até visitar as minhas anotações - e ~~dos meus cadern~~ To-

LÚCIA 28/5/91 O - 100

mara que o Deputado Manoel Andrade tenha votado, pois acho democrático. De forma alguma um professor, um vigilante representante de qualquer segmento vier aqui para defender uma causa, vou-me sentir desprestigiada. Ao contrário, acho importante podermos ouvir a sociedade organizada.

É um contra-senso na medida em que tivemos isso aprovado no art. 96, ainda mais que por um período passageiro. Tenho certeza de que pouquíssimas lideranças virão aqui. Seria algo novo, seria uma inovação desta Camara, que abriria de forma realmente democrática.

Então, pediria a atenção de V.Exªs nesse sentido e até a sensibilidade do Relator para isso.

CL-101

LÚCIA 28/5/91 O - 101

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendo que o acatamento desta emenda vem ao encontro, do bom senso, à sensatez. Acho que é um amadorismo muito grande. Afinal, nós, Deputados, temos diariamente praticado o processo legislativo, e estamos instrumentados, de todas as formas possíveis, no sentido de adequar qualquer matéria de interesse da sociedade. É falta de humildade querermos que, durante vinte minutos ou durante o mesmo tempo que os Deputados, tragam aqui lideranças comunitárias, pelas quais, aliás, tenho muito respeito. Mas acho que o Deputado deve ter a grandeza de participar de todas as discussões localizadas, ~~fazer relatório a respeito de qualquer assunto~~ as

localizadas, fazer relatório a respeito de qualquer assunto de interesse da sociedade, discutir as questões localizadas e até mencionar, nas discussões aqui, as entidades ou envolvidas, as lideranças envolvidas. Mas a matéria a ser abordada, a ser defendida dentro dos projetos de lei tem que ser dentro do que já está previsto no substitutivo, ou, então, com a representatividade do Deputado, que tem mais oportunidade de viabilizar qualquer matéria.

Agora, trazer lideranças, representantes de entidades para este plenário, para virem a este microfone discutir matérias que o Deputado pode, inclusive, enriquecer em qualquer debate, em qualquer canto do Distrito Federal, Há assuntos, aqui, no Distrito Federal, que são localizados. Acho que é mais um amadorismo da nossa Casa, - a falta de humildade, falta de sensatez - em matérias que nós Deputados, podemos ir a base, - inclusive trazer representantes para este plenário, desta Casa. Mas o Deputado é que deve assumir a defesa e a incor-

maior uma eficiência, uma conotação melhor, como a participação do Deputado na base já justifica a metodologia adequada para qualquer assunto.

Sou um democrata, mas acho que tem hora em que para determinadas questões, tem que se ter a sensatez adequada, a humildade necessária, é mais eficiente, mais eficaz, a nossa ida ou presença em qualquer discussão. Não conheço nesta Casa, qualquer liderança, que venha procurar esta Casa, sem que que não tenha pelo menos um Deputado se sensibilize em relação à qualquer questão que o problema não seja resolvido. Discordo completamente dessa metodologia, chega de amadorismo, "temos que nos modernizar, temos que apresentar propostas com compromissos eficazes, sair dessa trilho de brincadeira de modernizar. Acho que o caminho é irmos as bases, às reuniões nas entidades, ou até trazê-las para discutir, mas sempre através de um Deputado ou dentro daqueles parâmetros que já foram aqui abordados. Agora, trazer lideranças e outras pessoas para discutir assuntos, — com todas as pre — sem a, ne tenham a

LÚCIA 28/5/91 º - 104

cessária e a instrumentalização, vai prejudicar a sociedade.

Peço que sigamos a posição do Relator. Peço a compreensão dos colegas em relação a esse assunto tão delicado, [redacted]. Se não acompanharmos o parecer do Relator, vamos trazer mais problemas para esta Casa.

Muito obrigado.

0-37/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão votando com o Relator; os que se pronunciarem pelo "nao", estarão votando contra o Relator, portanto, pelo acatamento da emenda.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda está rejeitada, por 14 votos a 6; houve ausências.

Declaração de voto do Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURTPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na minha declaração de voto eu gostaria de colocar duas questões com relação ao que foi ~~minha preocupação é com este~~, apresentado agora.

Concordo com a nossa legitimidade enquanto representantes do povo de Brasília, mas isto não significa que somos os únicos detentores da verdade, com conhecimento de causa, em Brasília.

Quanto a argumentação de humildade, acho que não a entendi bem.

Gostaria de colocar que, durante a nossa trajetória, defendemos causas junto à Justiça e ao Governo do Distrito Federal, e tivemos a oportunidade de sentar à mesa com representantes gover-

namentais. Conseguimos ter um espaço, onde colocamos nossas posições. Lá estavam advogados trabalhistas, advogados de causas cíveis. Não tenho diploma, mas me sentia na condição de representante de um grupo de pessoas. Apesar de não ser Parlamentar, de nao ser advogado, encontrei esse espaço, onde as questões foram colocadas e aceitas pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário de Brasília.

Agora, nós, legisladores, parece que somos um Poder que esta acima dos demais Poderes. Nesta posição, não temos a compreensão de que estamos fazendo leis -- e leis para este povo, do qual somos . legítimos representantes. Mas acredito que seria bom esgotarmos as questões ate as últimas conseqüências.

Nos não podemos fugir do debate, em qualquer instância, em qualquer circunstância. Acho que estamos indo muito longe no nosso corporativismo, enquanto Parlamentares.

O outro assunto que trago é sobre o RIMA. Sempre que aqui se coloca uma proposição, dizem: "Vamos ver se o RIMA aprova".

EL-108

LÚCIA 28/5/91 0-108

tratar desta questão.

O RIMA é uma matéria nao deliberativa; e um estudo técnico. Não dependemos do *RIMA*, como dizem alguns. O *RIMA* vai dizer em que condições técnicas pode ser feito o assentamento ou não pode ser feito. Ele opina sobre um projeto urbano ou rural, mas não proíbe nada.

Estamos sempre incorrendo neste erro. Até entendo que alguns usam o RIMA por não entender a matéria, outros usam por má fé, justificando seu voto por questões técnicas.

Então, este é um erro que estamos cometendo, e gostaria que estivéssemos atentos para esta questão.

CL-109

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha declaração de voto é muito simples. Considero uma grande perda ser aqui apresentada uma proposta, para a qual a sociedade se mobiliza, faz uma Emenda Popular e depois não tem sequer o direito de defendê-la nesta Casa.

Gostaria de registrar que o nobre Deputado que fez a defesa alegou que devemos ter humildade. Ao contrário, humildade é sair do pedestal, é ~~se mandar até~~ que ele tem participação direta nisto. ~~Não deve dizer que ter~~ humildade é negar a participação da população. Isto é negar uma forma de participação direta, ativa, sem intermediário, e . - isto o Parlamento tem que prezar, para cada vez mais ampliar os canais de participação da população.

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acabamos de votar uma matéria que traduz um retrocesso em relação àquilo que foi a Constituinte. As entidades, na Constituinte, puderam manifestar-se nas comissões, em plenário, puderam ser ouvidas, puderam dar o seu posicionamento, e nós, nesta Casa, acabamos de cercear essa oportunidade. Acho que isto é um retrocesso, é um prejuízo, e é lamentável isso ocorra; um voto contra o povo.

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr.

Secretário que leia a Emenda nº 036.

CL-112
emenda

LÚCIA 28/5/91

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 036

Dê-se ao "caput" do art, 27 do Titulo X Das Disposições Transitórias a redação seguinte:

"Art.27. O Colégio de Relatores, no prazo de até dez dias, considerando as emendas e os destaques aprovados em Plenário, elaborara o novo texto do Projeto que publicado e distribuído em avulsos será submetido ao Plenário da Comissão."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda intenta corrigir equívoco que consta do texto do Projeto. Foi aprovado em primeiro turno um colégio de/ relatores da Comissão de Sistematização formado pelos quatro relatores das comissões temáticas e não um ünico relator como consta / do texto do avulso distribuído.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1991.

Dep. CARLOS ALBERTO

LÚCIA 28/5/91

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR.RELATOR (Fernando Naves) - Sr. Presidente, nosso parecer foi pela prejudicialidade, pois somos pelo acatamento à Emenda 038, que substitui a expressão "Colégio de Relatores", por "Comissão de Sistematização".

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há necessidade de se fazer um esclarecimento, porque o Plenário aprovou que teremos quatro Relatores. Então, se vai se chamar "Colégio de Relatores", ou "Comissão de Relatores", evidentemente o texto vai ter que se adequar a isso, pois não teremos mais um único Relator.

CL-114

LÚCIA 28/5/91

O SR. RELATOR (Fernando Naves) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o art. 27 diz: " o Relator, num prazo de dez dias", e a Emenda diz: "o Colégio de Relatores, num prazo de dez dias", < A Emenda 038 diz:" Substitua-se, no título X, a expressão Colégio de Relatores, onde houver por "Comissão de Sistematização". Se a Emenda 038 solicita que em todo o título X, onde existir "Colégio de Relatores" seja substituído por "Comissão de Sistematização", entendemos que onde estava, no art. 27, "o Relator," deveria ser substituído por "Comissão de Sistematização".

LÚCIA 28/5/91

Comissão será responsável, e não somente os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Da Comissão fazem parte os Relatores.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Ele está substituindo; onde houver "Colégio de Relatores" fica por "Comissão de Sistematização" e no artigo que estou referenciando esta, pura e simplesmente, o Relator. Eu propus a substituição por "Colégio de Relatores, mas aceito a norma geral e retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Toda vez que houver a palavra "Relator" será "Comissão de Sistematização".

LÚCIA 28/5/91

Está retirada a Emenda.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Eu só quero fazer mais uma observação com relação a isso. Quanto à Comissão de Sistematização, de acordo, inclusive, com uma discussão com vários líderes, ~~e a presença do~~ com o Deputado Fernando Naves, e ~~a presença da~~ V.Exª, também, Sr. Presidente, nós aprovamos uma redação que ficou mantida no substitutivo do Relator, que diz: "A Comissão de Sistematização, na elaboração do projeto" – quer dizer, a Comissão de Sistematização é o Presidente mais os Relatores, correto? – "terá a tarefa de consolidar os textos vindos das Comissões e será

assegurada a unidade do projeto, evitando contradições, incoerências e erros evidentes na forma e na técnica legislativa. Se inconciliáveis, ambas as propostas serão submetidas em destaque para a apreciação do Plenário, garantido que não se alterará e nem se fará substitutivo."

Portanto, não há preocupação, é só para reafirmar a posição do companheiro.

CL-118

LÚCIA 28/5/91 118

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda 037.

As sessões foram transferidas para o período da manhã, de modo que essa emenda é considerada prejudicada.

Serão as sessões ordinárias, preferencialmente; as votações serão sempre da Lei Orgânica, durante o período de elaboração da Lei Orgânica, restando ainda o dispositivo de sessões extraordinárias.

Está retirada.

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

LÚCIA 28/5/91

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, só para conferir: ficou acertado que as sessões ordinárias, para votação, seriam das 9:00 às 13:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - De 9 às 13:00 horas. Durante o período da Lei Orgânica se votará, preferencialmente, a Lei Orgânica, ficando também o período da tarde para a convocação de sessão extraordinária, caso seja necessário.

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

CL-120

LÚCIA 28/5/91

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ainda há um destaque aqui, que é a Emenda 027, que eu estava conferindo, apresentada também pela bancada do PT.

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda 027 está prejudicada, porque tem apenas a assinatura de um Deputado.

CL-121

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Deputada Lúcia Carvalho tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O artigo 33 fica mantido.

A emenda não tem o número de assinaturas regimentais para ser apreciada.

CL-122

LÚCIA 28/5/91 O - 122

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, acatamos a emenda, o que ~~pois~~ teria que ser feito, ~~aceitada~~ eis que se trata de uma adequação do texto. O § 3º diz o seguinte: "Nos dias em que houver coincidência da realização de sessões extraordinárias para a elaboração da Lei Orgânica, e de sessões ordinárias da Câmara, essas sessões serão realizadas das 14 h. e 30 min às 19 h. e 30 min.

Aprovamos ontem que as sessões ordinárias da Câmara Legislativa serão realizadas de manhã, e à tarde, se for o caso, serão convocadas sessões extraordinárias, para apreciação preferentemente da Lei Orgânica. Isso se deu ~~Foi~~ mais para adequação de texto, porque não haveria coincidência, no outro caso, em que estabelecemos...

EL - 123

LÚCIA 28/5/91 O - 123

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas fica con traditório o texto, independente da emenda, tendo em vista o que foi apresentado e, mesmo que no fosse apresentada, emenda ela teria que ser retirada para se adequar ao que foi aprovado.

O SR. FERNANDO NAVES - Por que teria que ser retirada? Gomo foi acatada a emenda dizendo que as sessões ordinárias seriam à tarde e as sessões extraordinárias para apreciação da Lei Orgânica de manhã - antes da votação em segundo turno, as emendas foram apresentadas e acatamos - seria incoerência deixar esse parágrafo.

CL-124

LÚCIA 28/5/91 O - 124

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Relator no sentido de que não acate a emenda, ou seja, que retire isso do parecer, senão estaremos ferindo todo o procedimento anterior, para que possamos ter uma emenda da redação para o segundo turno, ~~adequando. Correto? (Pausa).~~

Então, acatado isso, quero apresentar uma questão de ordem referente ao ~~sobre o~~ terceiro turno: não temos, parece-me, na resolução apresentada para a metodologia que tivemos até o momento, a data do novo texto. Peço, inclusive, a Resolução nº 012, para vermos is-

so. O Deputado Fernando Naves está confirmando que não há votação, num terceiro turno, da redação final. Gostaria, então, que hoje estabelecêssemos um tempo para que o Relator pudesse elaborar o texto final e nos comprometêssemos a discutir e votar, por último, a redação final. Gostaria que S.Exª ~~pedisse~~ nos dissesse qual o prazo necessário, ~~e nos dessa a sugestão,~~ que isto ficasse ainda hoje, para ~~isso~~ determinado. E eu perguntaria: feita essa determinação...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Relator precisa de tempo para adequar tudo; preparar, datilografar, mandar à publicação, à distribuição, a fim de que todos os Deputados possam ler, anotar tudo.

CL-126

LÚCIA 28/5/91 O - 126

A SRª LÚCIA CARVALHO - E os Deputados terem, pelo menos, um ou dois dias para fazer a comparação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exato! Antes da votação.

A SRª LÚCIA CARVALHO - Feito isso, marcado o dia, quando o Regimento entrará em vigor?

Gostaria que isto ficasse estabelecido a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator, para se manifestar quanto aos prazos necessários.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, solicito que o texto da redação final seja apresentado no dia 10, até as 4

CL-127

LÚCIA 28/5/91 O - 127

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem que haver tempo para o Relator elaborar a redação final, f tempo para a publicação e distribuição aos Srs. Deputados, antes de entrar em votação. Foram pedidos dois dias para que os Deputados pudessem verificar tudo e apresentar as emendas de redação.

Podemos até dar ' prazo até a sessão ordinária de amanhã para que o Relator apresente os prazos, com cronograma etc. É melhor que observe o volume de trabalho. M [illegible]

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

LÚCIA 28/5/91

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, o nobre Relator tem que ter um prazo razoável para que possa ler tudo com calma e apresentar, realmente, uma redação final à altura, a fim de que possamos votar sem problemas,

Não há razão para essa correria, deixando o Relator em dificuldades.

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não adianta apressar; precisamos fazer correção gramatical, adequação de texto, analisar todo o Regimento, para verificar se não há choque entre um e outro artigos. São coisas que não podemos fazer às pressas. Agora, que estamos finalizando, será feita a publicação final. Teremos que fazer tudo certo, para não acontecer o mesmo que ocorreu na semana passada. Precisamos fazer isto sem pressa, porque correria não vai adiantar.

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, gostaria da atenção dos Srs. Deputados para tentar uma proposta completa.

Hoje é dia 28 de maio, o Deputado Fernando Naves teria os dias 29, 30 e 31 de maio, 1º, 2, 3, 4, 5, 6 de junho - nove dias para trabalhar nesse projeto final, que nos viria no dia 6, até o meio-dia. Teríamos os dias 7 e 8 de junho, até às 24 horas, para apresentar emendas, e começaríamos a votação no dia 12, quarta-feira. Nao estou exigindo que S.Exª trabalhe no sábado e no domingo - daria para começar no dia 10? Só altera-

CL-131

LÚCIA 28/5/91

ria isso, mantendo a proposta de vir ao Plenário. Temos que distribuir a apresentação de emendas de redação, sem alterar o texto. Então, até o dia 6, às 12 horas, ele teria 9 dias, a contar de amanhã.

CL-132

LÚCIA 28/5/91 132

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos ouvir o Relator, pois a responsabilidade maior é dele, quem tem que escrever tudo isso.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Está aprovado. Não tem que escrever mais nada, é só compilar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, havendo a apresentação de emendas do dia 6 ao dia 8, pergunto: o que os Deputados faraó no dia 31, e no sábadc e domingo ? Atividades de rua, enquanto eu estarei aqui, trancado no gabinete, numa

CL-133

LÚCIA 28/5/91 133

reria total, e ao chegar ao plenário qualquer erro, a carga recairá sobre o Relator. Já aprovamos muitas proposições aqui, Sr. Presidente, mas quero que o sucesso seja de todos. Por isso, estou pedindo prazo maior, pois o reflexo de um Regimento mal elaborado e com erros não cairá apenas sobre o Relator, mas sobre todos os Deputados.

EL-134

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

A proposta do Relator é para apresentar até o dia 10 o texto final, que iria para a publicação. Talvez o Relator pudesse apresentar até o dia 8, e os Deputados ficariam com o fim de semana para examinar o texto.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) Sr. . Presidente, vamos fazer o seguinte: apresentamos o texto, conforme V. Exa. está sugerindo, na sexta feira, até o meio-dia.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sexta-feira, Aí nós ficamos com o sábado, domingo e na segunda-feira. - apresentamos, até às 18 horas, as emendas de redação e na terça-feira já votamos. Repetindo: o Relator entrega na 6ª feira, até o meio-dia. Nos teremos sexta à tarde, sábado, domingo e mais a 2ª feira, ou até terça-feira, até o meio-dia, iniciando a votação na terça-feira às 15:00 horas.

CL-135

LÚCIA 28/5/91 0135

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, realmente não dá para discutir no pingue-pongue, o microfone. Primeiro, tenho que entender o método. As emendas virão direto para o Plenário? Não tem mais parecer sobre emendas de redação? É isso? Eu quero saber se está claro para todos, pois tem que estar escrito na Resolução. E quem vai fazer a resolução para ser votada aqui, hoje, tem que ter isso claro. Vai ter a redação final. Então vamos votar a redação final. Caberá emendas de redação, mas não haverá parecer sobre a redação; elas vêm direto

L-136

LÚCIA **28/5/91**

para o Plenário. Sugiro que o Presidente suspenda esta discussão e, durante a sessão extraordinária, os Deputados tentem apresentar uma proposta. Os Deputados estão quase chegando a um consenso.

EL-137

LÚCIA 28/5/91 Rev 137

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, gostaríamos de dizer ao Deputado Geraldo Magela que, diminuindo o tempo para apresentação do texto final, correremos o risco de ter um maior número de emendas. Se houver um tempo maior no caso, até o dia 10, conforme foi dito antes talvez possamos enxugar o texto, fazer a correção gramatical, fazer adequações dos textos, dos artigos, conferir. Teremos menor número de emendas de redação. Perderemos um tempo na elaboração do texto final, mas ganharemos tempo na apresentação de emendas.

CL-138

LÚCIA 28/5/91 0138

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, concordo com o argumento, mas nao concordo com a conclusão quando põe um pratica a proposta. Então, sugiro que se vote agora, que se faça uma proposta para se chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isso é que sugeri que essa matéria fosse apreciada amanhã.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, mas aí perde-se mais um dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não se perde dia nenhum, porque ele estará trabalhando.

O SR. GERALDO MAGELA - E ainda mais se acontecer de

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas não vai acontecer isso.

O SR. GERALDO MAGELA - Eu não tenho bola de cristal. Amanhã pode haver uma catástrofe e não haver quorum nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, aí nós não vamos votar mais nada.

O SR. GERALDO MAGELA - Não se votarmos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Relator fica com tempo para apresentar, justificadamente, a sua proposta.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a ser realizada dentro de poucos minutos, com a seguinte Ordem

LÚCIA 28/5/91

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 28 DE MAIO DE 1991

1) Discussão e votação, em segundo turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, que " Estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares e dá outras providências."

Autor : Vários Deputados .

2) Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que " Altera o inciso IV, do Art. 1º , da Resolução ns 006, de 1991".

Autor : Vários Deputados,

3) Discussão e votação, em primeiro turno, em Regime de Urgencia, do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que " Cria a 26ª Delegacia de Policia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade Satélite de SAMAMBAIA" .

Autor : Dep. Cláudio Monteiro.

CL-141

LÚCIA 28/5/91

O - 141

4) Discussão e votação, em primeiro 1º turno, em Regime de _ gência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, que **" Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito".**

Autor : Executivo Local.

5) Discussão e votação, em primeiro 1º turno, em Regime de ur gência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que **" Autoriza o Poder executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 4.970.000,000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros.)."**

Autor : Executivo Local.

6) Discussão e votação do Projeto de Resolução da Mesa Diretora que altera o ~~dispositivo~~ disposto no fltrt.1º da Resolução 048/90 do Senado Federal.

* * *

CL x 142 #

LÚCIA **28/5/91** 142

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão extraordinária a realizar-se logo após esta, , sessão.

Está encerrada a sessão.

_ (Levanta-se a sessão.)

cl - 143

MESA

Presidente
Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José **Ornellas** (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

39ª Sessão Extraordinária de 28 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEMDO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências",

- Emenda de autoria do Deputado Geraldo Magela: APROVADA com 16 votos favoráveis, 2 abstenções e 6 ausências. Emenda de autoria do Deputado Wasny de Roure: APROVADA com 15 votos favoráveis, 2 abstenções e 7 ausências.

- Votação do Projeto em 2° turno, sem prejuízo das emendas, APROVADO com 16 votos favoráveis, 2 abstenções e 6 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução n° 006, de 1991". APROVADO com 16 votos fevoráveis e 8 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 114, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". Prazo definido ao Deputado Geraldo Magela, Relator da CCJ.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n° 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel Andrade. APROVADO por votos favoráveis, 5 votos contrários, 2 abstenções e 6 ausências.

-i Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda. APROVADO por 13 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 abstenções e 6 ausências.

ITEM 5 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Padre Jonas: APROVADO por 16 votos favoráveis, 1 abstenção e 7 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Benício Tavares: APROVADO por 11 votos favoráveis, 1 contrário, 6 abstenções e 6 ausências.

- Parecer contrário do Relator da CAS, Deputado Agnelo Queiroz: REJEITADO por 10 votos favoráveis, 4 votos contrários, 2 abstenções e 8 ausências.

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 39ª Sessão EXTRAORDINÁRIA em 28 de maio 1992.
2ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT.)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDG')
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cauby (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada LÚcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Roriz (PSC)

CL-1

LÚCIA 28/5/91 E-1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Pela ordem, Eu não recebi a Ordem do Dia nem no gabinete, nem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do primeiro item da ordem do dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

CL-2

LÚCIA 28/5/91 E 2

1) Discussão e votação, em segundo turno , *em* regi me de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, que " estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares e dá outras providencias."

Autor; Vários Deputados.

CL-3

LÚCIA 28/5/91 ~~E-3~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para leitura do Projeto de Resolução.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, encaminhei ~~passou~~ para a maioria dos Deputados a redação aprovada, em primeiro turno, sobre a estrutura das Lideranças e dos blocos partidários. Então, farei uma leitura e gostaria de esclarecer que, nesse segundo turno, ainda, podemos ter emendas de Plenário.

CL-4

LÚCIA 28/5/91

Projeto de Resolução nº 38, de 1991,

( )

Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares com assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º, Terão direito a espaço físico, recursos materiais e recursos humanos, as lideranças de partidos ou blocos parlamentares compostos por 3 (três) ou mais Deputados.

Parágrafo Único. As lideranças dos partidos com até 2 (dois) Deputados terão direito a recursos materiais e recursos humanos, mas não terão direito a espaço físico.

Art. 2º, A liderança de cada partido ou bloco parlamentar terá tantos assessores quantos forem os Deputados dela componentes.

§ 1º. O cargo de assessor a que se refere este artigo corresponde ao cargo de assessor parlamentar FS.3, conforme consta da Resolução nº 006/91 desta Câmara.

§ 2º A critério do líder, cada cargo de assessor parlamentar FS.3, citado no parágrafo anterior, poderá ser desdobrado em dois outros cargos que constem da Resolução nº 006/91, obedecida a respectiva tabela salarial.

§ 3o, Para todos os efeitos, os ocupantes dos cargos da regime trabalho

PL 5

LÚCIA **28/5/91**

E 4

Art. 3º. Em caso de dissolução de bloco parlamentar ou em caso de um dado partido deixar de ter um mínimo de três Deputados, e somente nestas circunstâncias, deixará de existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 1991

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vou apresentar duas emendas no segundo turno.

Uma ao § 3º do art. 2º. Vou suprimir as seguintes palavras, no final do texto: "contratados por livre provimento". Vai continuar: "terão o mesmo regime de trabalho dos servidores dos gabinetes dos Deputados".

Segunda emenda: adiciono um parágrafo: "Os cargos destes funcionários poderão ser preenchidos como o são os cargos dos gabinetes dos Deputados, por livre provimento ou por requisição, pa

LÚCIA 28/5/91

ra que se mantenha exatamente a situação que existe nos gabinetes dos Deputados".

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos à votação do projeto lido pelo Deputado Carlos Alberto, sem prejuízo das emendas que serão votadas separadamente.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o projeto de resolução; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto está aprovado para o segundo turno, com 16 votos favoráveis, 2 abs-

LÚCIA 28/5/91

Procederemos, em seguida, à discussão da emenda apresentada pelo Deputado Geraldo Magela, que deverá ser votada de uma única vez.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, tenho uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exª.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o art. 3º diz: "Em caso de dissolução de bloco parlamentar ou em caso de um dado partido deixar de ter um mínimo de três Deputados, e somente nestas circunstâncias, deixará de

LÚCIA 28/5/91

existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa".

Na nossa compreensão, deveria dispor o art. 3º sobre a questão dos servidores desse gabinete.

Na minha concepção, os servidores deveriam ser redistribuídos nas lideranças respectivas,

Devemos explicitar este ponto.

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, tenho um comunicado a fazer.

Há pouco recebi denúncia em telefonema da nossa companheira Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, de que a Deputada Federal Raquel Cândido, do PRN, quando fazia um pronunciamento denunciando o que está ocorrendo na CPI do Narcotráfico, sofreu uma agresão do Deputado Nobel de Moura, do PTB. Embora a Deputada Raquel Cândido não pertença ao nosso partido e não comungamos ideologicamente com o PRN esta Casa deveria externar

LÚCIA 28/5/91

uma moção de repúdio à atitude desse parlamentar. A Deputada foi agredida, recebendo um bofetão na cara. A imprensa registrou o fato, que deve ser noticiado hoje à noite pela televisão.

Amanhã tomaremos conhecimento detalhado do ocorrido.

Confirmado o fato, externamos nosso repudio. Não se deve chegar a tal atitude. Devemos preservar os Parlamentos.

Feita a denúncia, registro, nesta Casa, nosso repúdio, e que amanhã faremos formalmente.

Esta, Sr. Presidente, é a minha solicitação.

CL-13

LÚCIA 28/5/91 E - 12

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a emenda de segundo turno, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada).

CL-14

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está aprovada com 16 votos favoráveis, 2 abstenções e 6 ausências.

Solicito a atenção dos Srs. Deputados para a leitura da emenda que está sendo apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT)- Emenda Modificativa do Art. 8º do Projeto de Resolução 038. - Em caso de dissolução de bloco parlamentar ou em caso de um determinado partido deixar de ter no mínimo de três Deputados e somente nestas circunstâncias deixará de existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa, bem como seus respectivos servidores serão redistribuídos nas novas lideranças.

tl-15

LÚCIA 28/5/91 ~~E-14~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A explicação é a seguinte: se tiver um bloco com 3 Deputados, esses três Deputados terão direito a um espaço. Se se dissolver o bloco os servidores não serão, automaticamente, demitidos, mas acompanharão os Deputados, porque eles formarão a liderança do partido, sem direito ao espaço físico e demais atendimento de da Casa. Levarão apenas um servidor para trabalhar com aqueles Deputados que estão sozinhos, que não formaram blocos.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando.

EL-16

LÚCIA 28/5/91 ~~E-15~~

Solicito o Sr, 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

A emenda está aprovada por 15 votos favoráveis, duas ~~2~~ abstenções e 7 ausências.

2º item da Ordem do Dia.

Solicito o Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 1º~~ Secretário ~~procede à leitura do seguinte:)~~

2) Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que " Altera o inciso IV, do Art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991".

LÚCIA **28/5/91**

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão .

Com a palavra *o* Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - C PT - Sem revisão do orador) Sr. Presidente, só gostaria de deixar registrado aqui que no parecer do Deputado Benício Tavares, na 4ª emenda, acrescente-se ao inciso IX do art. 1º, com relação às comições temporárias : " Cada gabinete de comissão temporária contará com um secretário de comissão , FS-3 ; um assessor , FS-2; e um secretário , FB-2 ". Acredito que seja bom deixarmos registrado que isso se refere apenas às requisições, porque rememora-se a Resolução 06, eu tive essa dúvida, consultei, e, por isso gostaria de deixar registrado. Em segundo lugar , com relação à criação do cargo da Chefia de Segurança Legislativa , tem que ser entendido que é um cargo que está sendo criado, efetivamente, uma coordenação que se implementará na Casa como um todo, onde uma determinada pessoa ocupará um cargo que será remunerado pelo FS-3, entendo também que isso deva ser explicitado no parecer do nobre Deputado Benício Tavares.

É essa a nossa compreensão .

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo " sim ", estarão aprovando o projeto em segundo turno, os que se pronunciarem pelo " não " estarão rejeitando .

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados .

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados .)

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram " sim " 16 Srs. Deputados , 8 ausências.

O projeto está aprovado.

Terceiro item da Ordem do Dia .

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do mesmo.)

3) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que " **Cria a 26a Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade Satélite de SAMAMBAIA".**

Autor : Dep. Cláudio Monteiro,

LÚCIA **28/5/91**

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que indique, pela Comissão de Constituição e Justiça, Relator da matéria.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PRP, Sem revisão do orador) - Indico o Deputado Geraldo Magela para Relator da matéria.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, solicito um prazo de 24 horas para apresentação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deferido.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que indique Relator da matéria.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) - Indico o Deputado Maurílio Silva para Relator da matéria.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Asssuntos Econômicos que indique Relator para a matéria.

O SR AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) ~ Indico o Deputado Wasny de Roure para Relator da matéria.

CL-20

LÚCIA 28/5/91

E - 19

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088/91, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de credito. De autoria do Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Esta discussão ficou adiada por 48 horas. Será amanha, porque nós estamos dependendo de uma informação que chegou hoje do Governo do Distrito Federal.

CL 21

LÚCIA 28/5/91 E - 20

A Comissão de Constituição e Justiça deve dar parecer sobre a constitucionalidade ou não da matéria.

Com a palavra o Relator.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 088/91, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de credito."

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 088/91, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, versa sobre autorizaçao para a contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, com o oferecimento de garantias, conforme indicação objeto de pronunciamento preliminar desta Comissão de Constituição e Justiça.

É que este órgão técnico oportunizou o conhecimento prévio da matéria, na apreciação do Requerimento nº 170/91, que trata de urgência para a sua tramitação, culminando com a aprovação em Plenário, no dia 16 do mês fluente.

Contando com o tratamento urgencial, cumpre assinalar que, sob tal regime, estão dispensados "interstícios, prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres, quorum para deliberação e distribuição de cópias da proposição original" (art. 337 do Regimento Interno do Senado Federal, ainda aplicável ao funcionamento desta câmara Legislativa.

PL-22

LÚCIA 28/5/91 E - 21

II - Voto do Relator

A iniciativa governamental encerra o imperativo de autorização legislativa para a celebração de contrato de financiamento entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal.

Em sua destinação, a pretendida operação de crédito, no valor de Cr$ 5.074.484,00 (cinco bilhões, setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), contemplará a execução de "obras de infra-estrutura básica nas Cidades-Satélites de Samambaia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina e outras localidades do Distrito Federal".

Tais obras compreendem "drenagem de águas pluviais, colocação de meios-fios e projetos complementares".

Em especial, ressalto o mérito que a matéria contém, haja vista a "insuficiência de recursos orçamentários", com o caráter inadiável sublinhado pela Mensagem do Poder Executivo.

Indubitávelmente, o exame do Projeto de Lei Nº 088/91, com a exigência regimental de parecer específico, está robustecido pela Justificação do Requerimento de Urgência, firmado por 18 (dezoito) membros desta augusta Casa Legislativa.

A concretização do ajuste em causa trará, em seus efeitos, a viabilização de benefícios consideráveis em relação a necessidades prementes dos núcleos populacionais já referenciados.

Destarte, há que acrescentar que preocupação, nesse sentido, foi objeto, recentemente, de postulação de minha autoria, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, visando à execução de serviços de infra-estrutura - iluminação, saneamento (rede de esgotos), pavimentação asfáltica e recapeamento de vias internas da cidade do Gama.

É irrecusável a sintonia de pensamento do Relator com a proposição em tela.

Os aspectos de constitucionalidade, juricidade e

CL-23

LÚCIA 28/5/91 E - 22

técnica legislativa estão atendidos, conduzindo a manifestação favorável do Relator à sua aprovaçao.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e Justiça
em Brasília, em 07 de Maio de 1.991

Dep. **MANOEL ANDRADE**
Relator

CL-24

LÚCIA 28/5/91 E-23

O SR, *PRESIDENTE* (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto,

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Acho que o Projeto pode ser Constitucional, mas o Parecer é inconstitucional, porque o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça entrou no mérito e levou em consideração uma série de outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas ele considerou o Projeto Constitucional, fez uma série de considerandos e no fim disse que o Projeto é constitucional. Ternos que verifi-

LÚCIA 28/5/91

car se o Projeto realmente é constitucional para que possamos votar o Parecer apresentado. Em discussão o Parecer, (Passa)

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que qualquer matéria que trata cie autorização para firmar um convênio ou que trata de endividamento é uma coisa séria. É a primeira vez, nesta Casa e no Distrito Federal, depois de 30 anos, que o Legislativo local, que foi eleito para isso, tem a oportunidade de tomar uma posição desse tipo. Então, não pode ser, a meu ver, e me desculpe o Relator, uma atitude de "oba-oba". Assim, o projeto apoiamos em tese, porque em tese devemos fazer um

CL-26

~~P = 25~~

LÚCIA 28/5/91

esforço para ter ~~que ter~~ recursos mesmo para abrir créditos, se for possível. Estaremos sempre abertos para isso, porque é do interesse da cidade, desde que haja ~~tenha~~ motivo justificado para tanto, o que seria a contraparti da social de qualquer tipo de empréstimo ou investimento que obedecesse ~~obedeça~~ rigorosamente à legislação. Caso contrário, nos um ~~porque~~ corre risco, Sr. Presidente, Vai é sério ~~que pode~~ envolve toda a Casa. Isso não é uma brincadeira — e seria bom que o Relator ouvisse — porque corre mos um risco. Vou dar um exemplo do que pode acontecer. Vamos supor que ~~tenha chegado~~ pedido de empréstimo chegue no Senado e o Senado, por informações que possa ter — das quais ~~de que dão~~ abrimos mão só porque isso pode prejudicar o Governo — decida ou coisa que o valha — barrar esse empréstimo. Com que

CL-27

LÚCIA 28/5/91 E - 26

cara ficarão os Deputados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, que foram incapazes de identificar isso?

Então, Sr. Presidente, acho que o assunto é sério. Acho que o parecer da Comissão de Constituiço e Justiça poderia levar em consideração pelo menos a Legislação existente a respeito. Por que, se a Comissão é de Constituição e Justiça, no mínimo teria que observar a Legislação e fazer as exigências necessárias antes de votar parecer a respeito. É preciso, de fato, que tenhamos muitas outras informações, como receita líquida, margem de poupança, situação perante PIS, PASEP, etc. Temos que saber ainda quais as dívidas vencidas e vencíveis no ano para calcular a capacidade de endividamento.

CL - 28

E - 27

LÚCIA 28/5/91

é preciso ter um projeto, não só de forma geral, como es-
tá aí, mas especificando essas áreas. É preciso ter
um projeto, com data, etc. Ora, a CCJ da Comissão de Constituição e Justi-
ça deveria agir pelo menos da forma que é habitual, fiel ao Gover-
no do Distrito Federal tem o costume de fazer, há anos com rela-
ção à contratação de empréstimos via autorização da Comissão do Distrito Federal no
Senado, e a proceder dessa forma. É muito preocupante, porque
uma operação dessas mandando para lá e eles aprovam de qualquer jeito, só porque temos
maioria. Isso desmoraliza qualquer Legislativo, além de tira a nossa ca-
pacidade de investigação, inclusive a nossa capacidade de fisca-
lização. Então, a meu ver, seria preciso que

CL-29

LÚCIA 28/5/91 **E - 28**

o Relator da Comissão de Constituição e Justiça exigisse informações sobre o montante das dívidas externa e interna, cronograma de dispêndio das dívidas externa e interna, cronograma de dispêndio da operação a ser autorizada, comprovação da capacidade de pagamento, da operação débitos vencidos e não pagos e informação sobre dotação orçamentária relativa ao projeto. Isso teria que ser fornecido a nós, obviamente, porque é o mínimo que o Governo tinha o costume de oferecer

P 10 - 30

LÚCIA 28/5/91

E - 29

[redacted] São para o Congresso Nacional,

do DF

na Comissão do Senado e por que não está fazendo isso aqui, nesta Ca

sa? Por que? Boa pergunta. É porque somos menos exigentes ou por

que aqui tudo que vem é aprovado?

[redacted]. Queremos,

fazemos questão de aprovar qualquer projeto de aumento de verba, desde

se destine à em benefício

que aplicação da nossa sociedade, na nossa população,

e em especial

principalmente a população carente, na area de saneamento.

houvesse

Somos os primeiros a defender isso. Se a possibilida-

a partir desta Casa, o financiamento.

de de iniciativa , seríamos os primeiros a reivindicar

Resta-nos ao menos saber que

não podemos abrir mão da nossa prerrogativa de legisladores,

e mais ainda

de fiscalizadores, porque a população nos elegeu para isso, quando

CL-51

LÚCIA 28/5/91 ~~E - 30~~

se trata de dinheiro público, ~~mais ainda.~~

A exigência que fazemos não é pecuinha, não é ~~fazer~~ querer ~~nada que~~ dificultar a aprovação do financiamento. Ao fazer ~~do Governo, porque ao requerer~~ essas exigências que estão na legislação e que a Comissão de Justiça deveria ~~devia~~ ter feito — ~~alegar, porque é a Resolução 058/90, no mínimo, era olhar a lei. Es-~~ ~~tá com na lei,~~ não estou inventando nada de novo. ~~Isso~~ O Governo já tem o costume ~~certo~~ de atendê-las. ~~fazer~~ e tenho certeza de que, do ponto de vista de endividamento, não há ~~tesr~~ problema nenhum.

O que estou pedindo não irá ~~Então, não é pedir para não ter ou para~~ inviabilizar o projeto, porque sei que ~~isso~~ não há esse ~~tem~~ problema com o Distrito Federal. Se fosse um Governo sucateado, com problemas, com dívida enorme , essa exigência poderia inviabilizar a autorização da

CL-32

LÚCIA 28/5/91 ~~E 31~~

contratação ~~cotação~~ do empréstimo. Mas não é isso. O que queremos ~~e sabemos que~~

é factível, e só não é feito ~~isso tem a possibilidade de ser feito, e não é faz~~ porque a Câmara

assim não exige. A Câmara aprova de qualquer jeito, mas nós não podemos aprovar ~~Dar~~ ura parecer desses,

em que a Comissão de Constituição e Justiça não leva em consideração ~~a~~

~~Lei~~ a legislação que se refere à contratação ~~a empréstimo e à cotação~~ de emprés-

timos, ~~e autorização~~

Era só, Sr. Presidente.

× × ×

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, acredito que o que foi abordado há pouco é extremamente relevante; a falta do próprio parecer do Relator da Comissão e Justiça não ter municiado devidamente, do ponto de vista legislativo e do ponto de vista de juridicidade, com relação à própria postura da Caixa Econômica em fechar um negcio dessa proporção com o Governo do Distrito Federal.

Então, acredito que não é apenas um posicio-

namento unilateral por parte do Executivo do Distrito Federal. Cabe ao Relator da referida matéria abordar a postura por parte do Governo Federal, com relação à matéria em pauta.

Outro ponto que gostaríamos de abordar refere-se à própria capacidade de endividamento do Governo do Distrito Federal e qual é a sua atual situação. É um dado fundamental para nós. NÓS desconhecemos qual é o grande debito do Governo do Distrito Federal, e esta matéria precisa ser esclarecida aos Deputados, ao Parlamento, como um todo, para que tenham clareza do que significa esse incremento no débito do Distrito Federal, isto é, hoje algo extremamente importante. Por quê? Amanhã o Banco de Brasília estará quebrado. Aí, como e que ficamos?

tem apanhado

Então, Essas coisas são notícias que os Parlamentares têm sido pego de surpresa nos Estados. E nós sabemos, por exemplo, que o Banco de Brasília tem um acordo com a Prefeitura do Estado de São Paulo, que quase o leva à falência. O Banco do Brasília Não podemos ficar alheios a esta matéria. Isso é Hoje uma grande responsabilidade da Câmara Legislativa de posicionar, com clareza, ao Governo do Distrito Federal, matérias desse porte.

Então, NÓS havíamos solicitado esclarecimentos do ponto de vista do mérito, e obtivemos. No que tange à infraestrutura será atendido, conforme o projeto do Governo dizia.

Hoje nós temos o quadro de distribuição de recursos, mas o esclarecimento sobre o ponto de vista do débito do Governo do Dis

CL-36

LÚCIA **28/5/91** ~~E - 35~~

trito Federal, não tivemos, e entendemos que hoje é matéria **de** extrema relevância para nós, Deputados.

Caso contrário, nós estaremos deliberando, quiçá até a própria falência do sistema financeiro do Governo do Distrito Federal.

Então, não podemos nos silenciar diante de uma informação, hoje, julgada extremamente relevante, para que possamos deliberar sobre isso.

CL-37

LÚCIA 28/5/91 E - 36

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que a discussão calorosa dos nobres Deputados que me antecederam, deve ser reservada para amanhã, quando a Comissão de Assuntos Econômicos manifestar-se a respeito da matéria. Quanto ao nosso parecer, estamos de acordo. O Governo tem que ter a liberdade de alegar o ato de buscar, justamente, o endividamento, e tem, ainda, que passar pelo Senado Federal. Por essa razão, nao vejo motivo para criarmos celeuma agora. Mas na discussão, amanhã, da Comissão de Assuntos Econômicos, aí sim, se

CL - 38

LÚCIA 28/5/91 E - 37

pode pedir ~~detalhamento~~ detalhes, pediria esclarecimento sobre capacidade de endividamento do próprio GDF. É outra questão, que deve ser considerada. Quanto à Comissão de Constituição e Justiça, não há mais nada a discutir.

Acho que o parecer já atende os preceitos legais.

CL-39

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURIPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, não quero alegar a legalidade do fato. O parecer já foi dado, não se pode voltar atrás. A preocupação que temos que ter é com a forma como foi dado o parecer, porque, no mérito da matéria, menciona projetos que o Relator alega que enviou ao Palácio do Buriti e que atenderia essas questões. Mas, veja bem, Sr. Deputado; infelizmente, V.Exª, mencionou isso em Plenário, no seu relato. O que parece? Parece que está legislando em causa própria. Isso é que deu a entender, pelo menos a mim, pela forma como foi colocado

CL-40

LÚCIA 28/5/91 ~~E - 39~~

do. Parecer inconstitucional é coisa muito sério, a meu ver, para ser tratado de forma jocosa. Tem que ser feito com mais seriedade, porque estamos sendo julgados pela ~~ser o crivo da~~ sociedade, sobre tudo no que dissermos aqui. Por tanto, esta é a minha preocupação, se enveredarmos por este caminho.

CL-41

E-40

LÚCIA 28/5/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Os que votarem pelo não estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs, Deputados.

(Procede-se à chamada).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado por 11 votos favoráveis, 5 votos contrários, duas abstenções e seis ausencias.

Declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

LÚCIA 28/5/91

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, no mérito, sou plenamente favorável à matéria. Sou favorável a que o Governo realize o crédito, porém quero ser melhor municiado. O que significa isso para mim? Um parecer mais condizente, por parte da Comissão de Constituição e Justiça porque, – desculpe-me o nobre Relator – é, realmente, débil este parecer que expõe a Câmara Legislativa, expõe os Parlamentares. Outra coisa, Sr. Presidente: necessitamos ter sobre o clareza no nível do débito, hoje, do Governo do Distrito Federal. Sou plenamente favorável à contração de um crédito junto à Caixa Econômica, para fins de obras de infra-estrutura. Não há a menor dúvida quanto a isto, mas não posso concordar com um parecer desta dimensão, pela sua debilidade.

EL-43

LÚCIA 28/5/91 ~~E - 42~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda, para proferir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Profere o seguinte parecer) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O Governador do Distrito Federal, através da mensagem Nº 013/91, de 15 de março de 1991, encaminha a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Projeto de Lei, que recebeu o Nº 088, solicitando autorização para contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito no valor de Cr$ 5.074.484.000,00 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), que se destinam à execução de obras de infra-estrutura básica nas cidades-satélites de Samambaia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina e outras localidades do Distrito Federal.

Ao justificar a solicitação, o Governo do Distrito Federal evocou a insuficiência de recursos orçamentários, bem como a inadiabilidade de importantes obras de infra-estrutura básica nas localidades acima especificadas, destacando-se drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, colocação de meios-fios e obras complementares.

CL-44

LÚCIA 28/5/91

~~E 43~~

Por fim, o ~~Senhor~~ Sr. Governador encarece a maior urgência possível quanto à apreciaçao da matéria, considerando-ae o volume de benefícios que tais obras oferecerão a população do Distrito Federal.

A Comissão de Assuntos Sociais, ao apreciar materia desta natureza o faz somente sob o prisma dos benefícios sociais que a proposição acarreta, ficando os aspectos legais Q técnicos sob a responsabilidade das demais comissões permanentes desta Casa.

É sempre salutar à sociedade receber melhoramentos de quaisquer naturezas, mormente quando tais benefícios são destinados a populações de menores poderes aquisitivos, como o caso da proposta em pauta,

CONCLUSÃO

Considerando-o objetivo proposto pelo Executivo, a Comissão de Assuntos Sociais manifesta-se favoravelmente à concessão da autorização ao Governo do Distrito Federal, para contração de crédito no valor de Cr$ 5.074.484.000,00 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinados à execução de infra-estrutura básica a diversas localidades do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 2$ de maio de 1991

Zoe W'any [illegible]
Relatora.

a assinatura do Presidente
[illegible] da Comissão,
Deputado Edmar
Pirineus.

Muito obrigada.

LÚCIA 28/5/91

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- em discussão o parecer.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o parecer, os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por 13 votos a favor, 1 voto contrário, 4 abstenções e 6 ausências.

CL-46

LÚCIA 28/5/91 ~~E 15~~

Concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda, para declaração de voto.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora}- Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço esta declaração de voto por que estou sem entender nada, em razão de algumas abstenções e vistas e por declarações feitas anteriormente aqui.

A verba é destinada a obras de infra-estrutura básica nas cídades-satélites de Samambaia, Ceilândia, Paranoá, Planaltína e outras localidades do Distrito Federal.

Ha insuficiência de recursos orçamentários, prejudicando o início de importantes obras de infra-estrutura básica nessas

EL-47

LÚCIA **28/5/91** E - 46

Convém lembrar que, além disso, serão realizadas obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, colocação de meio-fios e obras complementares, tão exigidas por todos nós, através de discursos inflamados neste Plenário.

Sabemos que o Governo executa, mas para tanto necessita que liberemos verba. Então, cobrar do Governo a execução dessas obras, sem a liberação da verba, é tomar atitude de irresponsabilidade. Usamos o microfone, por diversas vezes, para cobrar do Governo, através de requerimentos e discursos, o asfaltamento da cidade, a construção de obras, etc., e na hora de cumprirmos a nossa obrigação, que é liberar a verba, nos abstemos de votar ou votamos

CI-48

LÚCIA 28/5/91

contrariamente, isto não significa não quer trabalhar pela área social, mas apenas tumultuar.

Obrigada!

CL-49

LÚCIA 28/5/91 E - 40

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Item 5 da Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

~~O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:~~

5) Discussão e votação, em (primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que " Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros.)."

Autor : Executivo Local,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PADRE JONAS (PDT. (Sem revisão do orador) -

CL-50

E-49

LÚCIA 28/5/91

PARECER

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 124/91, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4,970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros).

Vem a exame desta Casa a Mensagem nº 028/91 do Senhor Governador do Distrito Federal, para aprovação do Projeto de Lei nº 124/91, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)".

A documentação anexada à mensagem do Governador informa as fontes de receita para as alterações propostas ao Orçamento do corrente exercício: 1º) superávit financeiro líquido de Balanço Patrimonial do exercído de 1990, no montante de Cr$ 1.564.000.000,00; 2º) remanejamento de dotações já existentes no Orçamento do exercício corrente, no montante de Cr$ 3.406.000.000,00 que perfazem a soma de Gr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhoes, novecentos e setenta milhões de cruzeiros), pretendidos pelo presente projeto.

Expõe, ainda, que as suplementações propostas ao Orçamento Fiscal nao contemplam qualquer modificação no contexto dos objetivos do programa de trabalho do Governo, decorrentes, fundamentalmente, de atendimento do disposto no inciso II do art. 7* da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e que os montantes incrementados às dotações indicadas ultrapassam o limite legal para alterações ordinarias e, assim sendo, requer apuração por parte do Legislativo.

As alterações propostas são as seguintes: conforme Exposição de Motivos Interna nº 012/91-GAG, anexa à Mensagem do Governador;

1ª) Administraçoes Regionais - suplementação de

eL-51

LÚCIA 28/5/91

E - 50 -

Cr$ 1.920 milhões, distribuídos entre todas as Administrações Regionais.

2ª) Secretaria de Desenvolvimento Urbano - suplementação de Cr$ 2.300 milhões, para aquisição de equipamentos.

3ª) CODEPLAN - suplementação ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFE, no Orçamento da Fazenda e no seu desdobramento próprio, destinando-se Cr$ 350 milhões, para aumento do capital social da CODEPLAN.

4º) Administração Fazendária - Suplementação de Cr$ 400 milhões à Secretaria da Fazenda, para atendimento de despesas de Exercícios Anteriores.

Diante da regularidade do procedimento, o projeto é constitucional, jurídico e tem boa técnica legislativa; nada há a objetar, isto posto, opino pela aprovação do projeto.

CL-52

LÚCIA 28/5/91 E - 51

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão, o parecer do Relator.

Convido o Deputado Jose Ornellas a tomar assento à Mesa.

Em votação.

Os Srs. Deputados, que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando .

Convido o Sr. ' Secertário a proceder à chamada dos Srs. Deputados .

(O Sr. Secretário procede à chamada)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado com 16 votos favoráveis, 1 abstenção e 7 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure , para declaração de voto.

CL-53

LÚCIA 28/5/91 E - 52

O SR. WASNY DE ROÜRE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há pouco, ouvimos, aqui, uma declaração de voto que considero de extrema irresponsabilidade, já que fomos citados como irresponsáveis, por nos termos abstido. ~~tomado a posição de abstenção.~~

A SRª ROSE MARY MIRANDA - Protesto, Sr. Presidente!

V.Exª está respondendo sobre uma posição que não foi citada.

O SR. WASNY DE ROURE - Estou falando ao microfone.

V.Exª nao tem a palavra - ela não lhe foi concedida pelo Sr. Presidente!

A SRª ROSE MARY MIRANDA - V.Exª não está declarando seu voto, mas respondendo!

LÚCIA 28/5/91

O SR. WASNY DE ROURE - Quero continuar com a minha declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputada Rose Mary Miranda, por favor!

Solicito ao Deputado Wasny de Roure que continue sua declaração de voto. Regimentalmente, qualquer comentário sobre matéria vencida não é possível em Plenário.

O SR. WASNY DE ROURE

Sr. Presidente, vou me ater à declaração de voto. Hoje, estamos votando duas matérias de extrema importância, do ponto de vista financeiro, para a comunidade. Não adianta virmos aqui passar mel na

LÚCIA 28/5/91 E - 54

boca dos Parlamentares. A nossa função é fiscalizar. Precisamos entender que o nosso papel, a fiscalização, e não vamos receber melzinho, construir uma escola aqui, um meio-fio ali. Temos de saber qual é a finalidade. Trata-se de se ter responsabilidade para com a sociedade. Contrair um débito ou fazer transferência de uma conta para outra é de nossa responsabilidade saber porque aconteceu.

Portanto, a nossa declaração de voto esta, sim, vinculada a uma questão de responsabilidade. Votamos "sim", sem ter a devida apreciação da matéria. Apenas solicitamos que as Comissões se reúnam, ainda que em caráter não oficial, para examinar pare-

EC-56

LÚCIA 28/5/91 ~~E - 55~~

cer desse porte. NÓS procedemos assim quando discutimos o parecer que o Deputado José Ornellas preparou por ocasião da suplementação orçamentária. Nao podemos achar que simplesmente se trata de ~~uma questão de~~ dizer "sim" ou "não". O nosso "sim" ou "não" tem que ter o significado do nosso compromisso com a comunidade. E´ por isso que ńs devemos votar com consciência e com grau de esclarecimento.

Sobre a matéria anterior, exigimos mais esclarecimentos. Procedemos assim com relação a outras matérias, desde Sobradinho, inclusive, porque entendemos que o montante desse cinco milhões de cruzeiros é importante. De onde ~~que~~ sai essa receita? Aqui diz: em primeiro lugar, superávit financeiro, líquido do ba-

LÚCIA 28/5/91 fi — 56

lanço patrimonial do exercício do ano de 1990; em segundo lugar, re manejamento de dotações já existentes no orçamento do exercício. Pergunto aos Parlamentares: esse montante vem de onde e vai para onde? Para onde, nós ja temos mais ou menos noção, de acordo com o parecer que vai, em logo em seguida, votado. Mas isso saiu de onde? Quais foram as contas prejudicadas? Das vezes anteriores tivemos essa noção, porque o Deputado José Ornellas saiu em campo e obteve os esclarecimentos, caso contrário não os teríamos.

E é hoje, mais do que nunca, imperioso que o Poder Executivo saiba do que está tratando com o Poder Legislativo. Portanto, tem que dar as devidas explicações, para que, no momento da

LÚCIA 28/5/91 ~~E - 57~~

votação, saibamos o que estamos votando; se é, realmente, para o bem da comunidade ou simplesmente para se fazer campanha eleitoral.

CL-59

LÚCIA 28/5/91

Q SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR BENÍCIO TAVARES (Relator) -

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER DE PLENÁRIO, Nº de 1991

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 124/91, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$... 4.970.000.000,00 (Quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES.

Com fundamento no disposto no inciso II do artigo 7ª da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, o Senhor Governador do Distrito Federal encaminha à deliberação desta Casa o anexo Projeto de Lei nº 124, de 1991, que autoriza suplementações ao Orçamento Fiscal, uma vez que os montantes incrementados às dotações indicadas ultrapassam o limite legal para alteração ordinária, que acima de 20% (vinte por cento) do valor da dotação do Sub-projeto ou Sub-atividade depende de autorização legislativa,

Fundamentalmente, a Proposição pretende:

CL-60

LÚCIA 28/5/91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - RECEITAS

1. As receitas decorrem de:

1.1. Superavit financeiro líquido do Balanço Patrimonial do exercício de 1990, *no* montante de Cr$ ... 1.564.000.000,00 (Hum bilhão quinhentos e sessenta *e* quatro milhões de cruzeiros);

1.2. Remanejamento de dotaçoes já existentes no Orçamento do exercício corrente, no montante de Cr$ ... 3.406.000.000,00 (Treis bilhões quatrocentos e seis milhões de cruzeiros), mediante cancelamento do dotações no orçamento vigente.

II - DESPESAS

2. As despesas estão destinadas para:

Administrações Regionais (1.920.000.000,00).

Desenvolvimento Urbano (2.300.000.000,00).

CODEPLAN (350.000.000,00)e Administração Fazendária (400.000.000,00).

2,1 Administrações Regionais:

CL-61

LÚCIA 28/5/91 E - 60

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3.

2.1.1 - Região Administrativa I - BRASÍLIA

	Projeto • Em 1.000	Total
. Execução de obras de urbanização	232.000	
. Construção de galerias e redes de captação de águas pluviais	8.000	240.000

2.1.2 - Região Administrativa II - GAMA

. Construção e melhoramentos de Prédios e Próprios do Gana	10,000	
. Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Gama	9.000	
. Obras de Urbanização no Gama	94.000	
, Construção de Galerias e Redes de Águas Pluviais no Gama	81.000	
, Construção de Abrigos para Passageiros de Transporte Urbano e Rural no Gama	6.000	200.000

2.1.3 - Região Administrativa III - TAGUATINGA

. Execução de obras de urbanização em Taguatinga	252.000	

CC-62

LÚCIA 28/5/91 S 61

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4.

	Projeto Em 1.000	Total
. Construção de galerias e redes de captação de águas pluviais em Taguatinga....	28.000	280.000
2.1.4 - Região Administrativa IV - BRAZLÂNDIA		
. Construção de parques recreativos e desporto em Brazlândia...	45.600	
, Obras de urbanização em Brazlândia	28,000	
. Ampliação do sistema de iluminação em Brazlândia	26.400	100.000
2.1.5 - Região Administrativa V - SOBRADINHO		
. Obras de urbanização em Sobradinho	73.000	
. Ampliação do sistema de iluminação cm Sobradinho.....	20.000	
, Construção de estradas vicinais em Sobradinho	27.000	120,000
2.1.6 - Região administrativa VI - PLANALTINA		
. Construção e melhoramentos em prédios e próprios da administração de Planaltina	15.000	

à

CL-63

LÚCIA 28/5/91

E-62

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5.

	Projeto Em 1.000	Total
. Construção de parques recreativos e desportivos em Planal Una	15.000	
. Obras de urbanização em Planal Una	70.000	
. Ampliação do sistema de iluminação pública era Planaltina	10.000	
. Construção de abrigos para passageiros e transporto urbano e rural em Planaltina	10.000	120.000

2.1.7 - Região Administrativa VII - PARANOÁ

, Construção de parques e serviços administrativos no Paranoá	3,000	
, Conservação de edifícios e logradouros públicos no Paranoá	17.000	
. Obras de urbanização no Paranoá	7.000	
. Ampliação do sistema de iluminação pública no Paranoá	36.000	

CL-64

LÚCIA 28/5/91

E-63

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6.

	Projeto Em 1.000	Total
'. Construção de abrigos para passageiros de ônibus no Paranoá	10.500	80.000

2.1.8 - Região Administrativa VIII-NÚCLEO BANDEIRANTE

. Construção e melhoramentos em prédios e próprios da Administração do Núcleo Bandeirante	3.500
. Construção de passarela em concreto armado sobre a E.P.I.A...	11.000
. Construção de parques recreativos e desportivos no Núcleo Bandeirante	32.000
. Construção de abrigos para passageiros de transportes urbanos e rural no Núcleo Bandeirante	15.000
. Construção de galerias e redes de captação de águas pluviais do Núcleo Bandeirante	16.000

CL - 65

LÚCIA 28/5/91

E - 64

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

7.

	Projeto Em 1.000	Total
. Construção do centro comunitário rural do Nucleo Bandeirante	22.500	100,000

2.1.9 - Região Administrativa IX - CEILÂNDIA

, Obras de urbanização em Ceilândia.....	285.000	
. Construçao de prédios e parques de serviços administrativos em Ceilandia..	15.000	300.000

EL-66

E-65

LÚCIA 28/5/91

2.1.10 – Região Administrativa X - GUARÁ

. Obras de urbanização no Guará	100.000	
, Construção de galerias e redes de captação de águas pluviais no Guará	20.000	120.000

2.1.11 - Região Administrativa XI - CRUZEIRO

. Construção e melhoramentos em prédios e próprios da Administração do Cruzeiro.	27.300	
, Obras de urbanização no Cruzeiro	72.700	100.000

EL-67

E = 66

LÚCIA 28/5/91

	Projeto Em 1.000	Total
2.1.12 - Região Administrativa XII - SAMAMBAIA		
. Construção de parques de serviços administrativos em Samambaia	20.000	
. Execução de obras e melhoramentos em Samambaia	76,000	
, Construção de parques recreativos e desportivos em Samambaia	27.000	
, Obras de urbanização em Samambaia	37.000	160.000
TOTAL GERAL	**1.920.000**	1.920.000

Quanto aos recursos destinados às Administrações Regionais pode-se afirmar que obedeceram critérios estritamente técnicos, baseados na população e na extensão territorial. Por outro lado, vê-se que todos os administradores daquelas unidades administrativa foram ouvidos e indistintamente contemplados.

2.2 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Dotação global de Cr$ 2.300.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), objetivando a aquisição de equipamentos e maquinários para equipar a NOVACAP dos meios necessários para atender às atividades viárias e de urba

CL-68

LÚCIA 28/5/91

E 67

nismo de cada Administração Regional.

TOTAL 2.300.000

2.3 - FUNDO PE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Trata-se de suplementação de Cr$ 350.000,00 no Orçamento da Secretaria da Fazenda para o FUNDEFE e seu conseqüente remanejamento para a CODEPLAN, no mesmo valor, com a finalidade de aumentar o seu capital, o que nos parece correto.

TOTAL 350.000

2.1 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Refere-se à suplementação de Cr$ ..... 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) com o fim precípuo de atender despesas de exercícios anteriores, objetivando a liquidação de débitos contraídos pela administração e no aguardo de pagamento. Não vejo razões para majores indagações, pois trata de montante cujo valor enquadra-se em percentual aceitável.

TOTAL 400.000

III - CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À SUPLEMENTAÇÃO

CL-69

LÚCIA 28/5/91

E - 68

	Projeto Em 1.000.000	Total
3.0 - Gabinete do Governador		
. Conservação de áreas urbanizadas no Plano Piloto e nas cidades-satélites. (despesas correntes)	1.000.000	
, Contrapartida de Acordos , Contratos e Convênios (Despesas correntes),	400.000	
3.1 - Secretaria da Fazenda		
, Subsídio ao programa de desenvolvimento industrial do Distrito Federal. (Inversões Financeiras).	400.000	
. Financiamento ao programa de habitação popular. (Despesas de Capital).	200.000	
3.2 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
, Financiamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (Despesas Correntes Investimentos)	600.000	
, Reserva de Contingência	806.000	
TOTAL GERAL....	**3.406.000**	**3.406.000**

CL-70

LÚCIA 28/5/91 E-69

Os cancelamentos das dotações propostas à Lei Orçamentária possibilitarão ao Governo o incremento de investimentos em setores de infra-estrutura básica, destinando Cr$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) em equipamentos pesados para as Administrações Regionais, sendo que os mesmos ficarão centralizados sob a gerência da NOVACAP.

Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) destinam-se ao pagamento de despesas de exercícios anteriores para liquidação de compromissos assumidos pela Administração. E, por último, Cr$ 350.000,000,00 (trezentos e cinqüenta milhoes de cruzeiros) sao para aumento de capital da CODEPLAN.

Ressalte-se, por oportuno, que todas estas anulações centram-se nas Secretarias de Estado, organismos da administração direta e da reserva de contingência. Os programas cancelados nao sofrerão descontinuidade, pois já Coram contemplados nos créditos adicionais de Cr$ 80.679.645.000,00 (oitenta bilhoes, seiscentos e sotenta e nove milhões, seiscentos o quarenta e cinco mil cruzeiros), aprovados por esta Casa e transformados na Lei nº 149, de 14 de maio de 1991.

IV - P A R E C E R

Após análise detalhada do projeto de lei apresentado pelo Governo somos de parecer que o mesmo atende aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade e seu objetivo é o de direcionar recursos a setores da administração que o Governo julga prioritários.

EL-71

LÚCIA 28/5/91 E - 70

O detalhamento apresentado atende, em grande parte, o que determina a legislação pertinente à matéria, sendo que formalidades outras podem e devem ser supridas pela competência fiscalizadora do Tribunal de Contas do Distrito Federal ou pelo poder fc constitucional atribuído à Câmara Legislativa.

Este, Sr. Presidente, o parecer.

Sala das Comissões, em de de 1991

Deputado AROLDO SATAKE, Presidente

Deputado BENÍCIO TAVARES, Relator

CL-72

LÚCIA **28/5/91** E-71

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, muito me estranha, nesse parecer, a dotação ao Gabinete do Sr. Governador para obras de urbanização no meu modo de entender, compete à Administração do Plano Piloto - da ordem de um bilhão, É um montante de recursos extremamente elevado para estar destinado ao Gabinete do Governador, quando a matéria é de competência da Administração do Plano Piloto.

CL-73

LÚCIA **28/5/91** E - 72

Este é o primeiro esclarecimento que solicito.

Segunda dúvida, sobre o item 3 do Gabinete do Governador no que tange a contratos e convênios. Trata-se de contratação de pessoal, e não sei se a matéria refere-se à contratação de prestadores de serviços.

A terceira dúvida é com relação aos 400 milhões da Secretaria da Fazenda deslocados para o desenvolvimento industrial do Distrito Federal. É o item 3.1 - Secretaria da Fazenda.

Por enquanto, as nossas dúvidas são estas.

CL-74

LÚCIA 28/5/91 E - 73

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclarecimento do Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, essa proposta ainda é da gestão anterior. Ha gestão anterior, o Gabinete do Governador centralizava os recursos, para poder distribuí-los. Hoje, no Governo, já há a possibilidade de descentralizar, através de outras administraçoes, mas ainda não foi totalmente descentralizado. A idéia desses recursos, da ordem de um bilhão, é justamente para proteger as cidades satélites que precisam necessitar de mais recursos do que o próprio Plano Piloto.

CL-75

LÚCIA **28/5/91** E-74

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa).

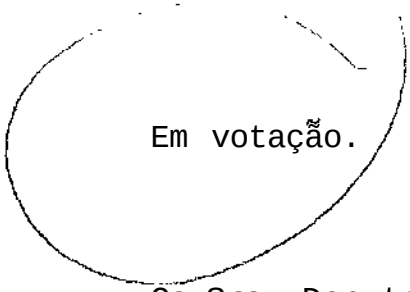

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se a chamada).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do

OL-76

LÚCIA **28/5/91**

E 75

Relator está aprovado com 11 votos favoráveis, l contrário, 6 abs-

tenções, 6 ausências.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, que procederá

à leitura do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

PC-77

LÚCIA 28/5/91

E 78

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC fo g, Profere o seguinte parecer) -

Sr. Presidente;

O Projeto de Lei Nº 124/91 autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal < Lei na 142/90 >, até o limite de Cr$4.970.000.000,00 (quatro bilhões novecentos e setenta milhões de cruzeiros) .

As fontes de recursos para as alterações propostas no presente projeto sao provenientes de;

a) superávit financeiro líquido do balanço patrimonial do exercício de 1990, no montante de Cr$ 1.564.000.000. (hum bilhão quinhentos e sessenta a quatro milhões de cruzeiros).

b) cancelamento de dotações do orçamento do corrente exercício, no montante de Cr$ 3.406.000.000,00 (três bilhões quatrocentos e seis milhões).

Os créditos suplementares solicitados deverão beneficiar os seguintes setores:

a) Gabinete do Governador

para reforçar o programa de trabalho das Administracões Regionais, com um acréscimo no orçamento da ordem de Cr$ 1.920.000.000,00 (hum bilhão novecentos e vinte milhões de cruzeiros), serao alocados recursos no valor de Cr* 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) originariamente destinados `a "conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas na Plano Piloto G nas cidades-satélites", além de recursos decorrentes de "contrapartida de acordos, contratos e convênios", no valor de Cr* 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), e os restantes provenientes de outra fonte, que bem pode ser o superávit financeiro líquido do balanço patrimonial, como a Reserva de Contingência. Esses recursos assim obtidos serão distribuídos pelas 12 Administrações Regionais, visando execução de obras de urbanização e de infra-estrutura.

b) Secretaria da Fazenda.

Recursos que se destinavam a subsidiar o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, no valor de

1

LÚCIA 28/5/91

Cr$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), serão remanejados para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Por outro lado, serão cancelados Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), referentes a construção de casas populares com recursos provenientes do Fundo de Financiamento de Habitação Popular - FUNDHAP, para subscrição de capital da CODEPLAN, que receberá Cr* 350.000.000.00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros).

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Serão alocados recursos que se destinavam ao funcionamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, no montante de Cr* 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), para funcionamento interno da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para a qual se solicita o montante de Cr$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões trezentos milhões de cruzeiros).

A par dos cancelamentos, acima mencionados, de subprojetos G subatividades, e dos recursos advindos do superávit do balanço patrimonial, também serão utilizados Cr* 806.000.000,00 (oitocentos e seis milhões de cruzeiros) da Reserva de Contingência.

Diante destes fatos o parecer que apresentamos é o seguinte:

1) Este Projeto de Lei, no tocante às informações qualitativas necessárias à avaliação das alterações propostas, encontra-se mais desprovido que o anterior Projeto de Lei no. 106/91 - que autorizava pedido de créditos adicionais no valor de 90 bilhões de cruzeiros - (fase as solicitações apresentadas par esta Câmara Legislativa, de apresentação de dados mais detalhados, como condicionante para a aprovação daquele,

2) A Exposição de Motivos não relaciona as fontes utilizadas na composição da receita que irá possibilitar a efetivação de cada uma das despesas. Apenas é possível deduzir qual a nova destinação dos recursos provenientes da anulação de alguns subprojetos e subatividades, relegados era benefício de outros, embora os valores não coincidam. Entretanto, atendendo â Lei 4320/64, que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro, bem como ao Decreto na 12.966/90, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, deveríamos ter acesso a esse tipo de informação cruzada. Isso porque, se as anulações parciais ou totais de dotações ou de créditos adicionais constituem recursos legais, devem entretanto servir de receita apenas para viabilizar subprojetos e subatividades que forem considerados prioritários àqueles, no atendimento a compromissos sociais, ou que irão cobrir despesas essenciais que não podem de forma alguma ser adiadas. A Câmara deve fiscalizar cada um desses atos, para evitar que se anulem dotações consignadas para despesas essenciais, somente com o

CL-79

LÚCIA 28/5/91

E - 78

intuito de manipular recursos.

3) Com relação ao balanço patrimonial do exercício de 1990, que gerou um superávit líquido de pelo menos um bilhão e meio, gostaríamos de ter recebido o mesmo, em anexo a este projeto, para poder analisar a composição desse superávit e avaliar a participação dos saldos dos créditos adicionais transferidos ,com informacões sabre a época da abertura destes, assim como as operações de créditos a estes vinculadas.Consideramos de suma importância, para a avaliação do presente Projeto de Lei , que possamos verificar se esse resultado econômico positivo apurado terá decorrido de incorporação de elementos ativo» devido m assinatura de contratos de operação de crédito , ou de adiamento na Execução de projetos, ou trata-se de diminuição da passivo.

4) Pelo que se pode inferir, com base nas poucas informações recebidas, os créditos adicionais nao se destinarão basicamente a melhoria de serviços considerados prioritários pela Comissão de Assuntos Sociais desta Casa. As obras de melhoria de *infra-estrutura* e urbanismo nas *cidades-satélites, talvez possam* vir a atender, nesse sentido, a comunidade. Entretanto, é impossível se avaliar uma obra física possuindo apenas informacão orçamentária. Com relação ao entendimento da natureza dos demais subprojetos e subatividades, enfrentamos a mesma dificuldade.A Secretaria da Fazenda, por exemplo,destina Cr* 350 milhões, retirados provavelmente da "Construção de casas populares pelo Fundo de Financiamento de Habitação Popular" C Cr$ 200 milhões) , para subscrição de capital da Codeplan , via FUNDEFE. Como a Codeplan utilizará esses recursos? Qual a justificativa Para se priorizar aumento de capital dessa empresa em detrimento da moradia para a população carente?Vemos, com isso, que,em vista do Executivo continuar enviando esses pedidos de créditos sem anexar dados mais precisos sobre o conteúdo dos subprojetos e subatividades, nao poderemos julgar *B* preferência de um projeto ou atividade sobre outro.

5) Para finalizar, o orçamento , suas alterações e acompanhamento devem estar sempre pautados num plano de governo anual que contenha diretrizes, objetivos e metas da administração publicai mantendo coerência com as diretrizes nacionais de longo prazo. Deve, então, ser apresentado o desdobramento t detalhamento desse plano, no que se refira ao conteúdo destes pedidos» de crédito adicional.Some-se a isso que a Constituição Federal, em seu artigo 165 tt 3o., estabelece que " O Poder

CL-80

LÚCIA 28/5/91

~~E - 70~~

executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária ." Se isso fosse cumprido no âmbito do DF, haveria alguma transparência quanto á execucao orçamentária e, conseqüentemente, existiriam melhores condições de se avaliar esses pedidos.

por tudo isso, meu parecer é **pela** rejeição do **Projeto.**

É este o meu parecer.

CL-81

LÚCIA **28/5/91** ~~E 80~~

Finalizando, gostaria de dizer que, a meu ver, esta Casa deve ter o máximo de critério em todas as questões. O Governo dispõe desses dados, ~~dispõe~~ na Secretaria de Planejamento, elabora-se ~~dispõe~~ de um orçamento anual, portanto, não há motivo para que esta Casa - não tenho todos os dados necessários, que se justifiquem com projetos e planos - não possa analisar se um projeto é superior ou prioritário em relação a outro. ~~Então, podemos~~ A Comissão de Assuntos Sociais e, com certeza, também os Deputados da Comissão de Assuntos Sociais julgarão isso, mantendo a coerência e defendendo o interesse da nossa população, ~~deixar~~ tirar recursos destinados à construção de casas populares para a ~~CODEPLAN~~ Codeplan, isso não podemos aceitar, inclusive a manutenção de recurso da ~~IAHU~~, destinado a reforçar gabinetes de Secretarias. É nesse sentido que votamos contra o parecer. Rigorosamente, ou esta Casa faz isso ou o Governo não lhe dará o valor

CL-82

LÚCIA 28/5/91 E - 81

necessário, não fornecerá dados objetivos para que possamos, durante todo a ~~o percurso da~~ nossa existência, e nas próximas legislaturas, ser uma Casa independente, rigorosa no cumprir suas prerrogativas, em todos os sentidos.

EC-83

LÚCIA 28/5/91 E - 82

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. Em votação.

Para um esclarecimento, com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - O Deputado Agnelo Queiroz referenciou uma série de questões, inclusive de caráter metodológico, obrigatoriedades legais, representaçao de informações. Evidentemente, so temos como concordar que essas questoes devem ser regularizadas a partir de um determinado momento. O que não ficou claro, para mim, no relatório do Deputado Agnelo Queiroz, é se S.Exª está rejeitando o projeto, pedindo mais informações, foi um relatório rico de sugestoes, de criticas, de observações, de exigências de aperfeiçoamento, mas não percebi se está sendo rejeitado o parecer da Comissão.

CL-84

LÚCIA 28/5/91 E-83

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Deputado é pela não aprovação do projeto.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do Orador.) - Sc, Presidente, claro que não estou dando uma posição final. Se os Srs. Deputados acham importante o que ressaltamos, pelo menos explicações, com relação a trasnferência desses recursos da área popular, de construções de casas, para as obras da S CODEPLAN, obras destinadas para de saneamento, inclusive no Plano Piloto e nas cidades-satélites, elas estarão no Gabinete de S.Exa. o Governador, Se acham isto importante, é fácil negociar e pedir um prazo até amanhã, quando virá ser votado o outro, também, e com esses relatos, com essas justificações, provando que é mais importante essa transferência do que a construção de casas populares. Não há dúvida que nosso parecer

EL-85

E-84

LÚCIA 28/5/91

sera favorável, do ponto de vista dos assuntos sociais, Aproveitei o ensejo para alertar o Governo da necessidade de cumprir essas legislações quando se trata da suplementação de crédito. Se fizer isso, seremos os primeiros a elogiar e apoiar essas medidas.

Quero que, ao cumprir isso, seja aprovado, nesta Casa, nossa intenção de obedecer a legislação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer do Relator, portanto, é contra a aprovação do projeto., neste instante.

CL-86

LÚCIA 28/5/91 ~~E = 85~~

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, concordo plenamente com o parecer do nosso companheiro Carlos Alberto. Realmente, há um esforço, há uma busca muito aprofundada nesta Casa. É claro que nem tudo isso pode ser observado de imediato, porque é um pedido de grande urgência e não previsto diretamente no Orçamento de 90 para 91. Nós estamos tentando, agora, criar uma dinâmica de apreciação de maneira especial, daqui para a frente. Isso não tira o mérito da preocupação do nosso nobre companheiro Relator. Não obstante tudo isso, sinto que há possibilidade de que seja revertido o parecer dele, para que, dando andamento nessa votação, se possa, realmente, no futuro, cuidar com mais atenção essas observações muito justas, oportunas, e adequadas para o momento que vi-

EL-87

LÚCIA **28/5/91** ~~E - 86~~

É isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que to pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O parecer está rejeitado por 10 votos a 4, 2 abstenções e 8 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, principalmente, o meu voto foi dado porque, no pa-

CL-88

LÚCIA 28/5/91 ~~E 87~~

recer, foi dito que provavelmente está sendo ~~retirada~~ transferida verba destinada à construção de casas. Achamos que a ~~condição~~ expressão "provavelmente", em um parecer, não justifica e nem satisfaz.

E fazer um parecer baseado em *tysm* suposição, acha mos que não corresponde à realidade.

EL-89

LÚCIA 28/5/91 ~~E 86~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, diante do relatório apresentado pelo Relator, não poderíamos votar a favor,

CL-90

LÚCIA **28/5/91**

porque, infelizmente, nos outros pareceres, nao dá para perceber a gravidade desses remanejamentos. O que ouvi é que aquele valor deixa de ser destinado à construção de casas populares, pela CODEPLAN, fc<Tw£?Srfr'w'a*<5*>itl Se é isto realmente, não podemos votar a favor e, infelizmente, esta prática de trazer projetos de suplementação do crédito, de suplementação de dotação orçamentária e pedir urgência tem-nos atrapalhado muito, e temos votado apressadamente, por isso? Deveríamos estar avaliando com mais critério, o que é impossibilitado ciado o regime de urgência. Por isto, votei sim.

O Sr. Presidente, aproveitando, seria bom **alertar** os Srs. Deputados de que precisamos de quorum para votar a Resolução sobre o prazo do Regimento Interno.

X X X

CL-91

LÚCIA 28/5/91

E 90

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O GR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, preocupa-me muito o discurso dos nobres Deputados que não conseguem votar uma única matéria em favor do povo. Quando o Executivo manda uma mensagem tentando viabilizar recursos para realizar obras de interesse comunitário, percebe-se, em Plenário, a posição contra os interesses do povo tf feaücs Deputados saem à rua dizendo que ostao lutando em favor do povo, mas não o t«m defendido em nenhum momento. Lamentavelmente, assistimos, com um certo desgosto, o comportamento destes eputados, que só usam da tribuna, do palanque, mas, na realidade, não estão interessados que a Samambaia tenha esgoto, asfalto, água, escolas, segurança pública, porque todos os projetos que vem com o objetivo de sanar as dificuldades das cidades-satélites e dos assentamentos recebem um não vigoroso dos Deputados que se dizem defensores do povo.

CL-92

LÚCIA 28/5/91 E 91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, considero um verdadeiro descalabro o que, há pouco, o nobre Deputado que nos antecedeu menciona, a começar pelos parlamentares que estão presentes no Plenário. Se não tivéssemos compromisso com a população do Distrito Federal, já teríamos saído, como outros parlamentares já saíram. É isto que tem que ser levado em canta; O Plenário, sim, é para discutir matérias relevantes. Votamos pelo sim, Sr. Presidente, ou seja, com o Relator, entendendo que esta mataria está sendo tratada de maneira atabalhoada, sem os devidos esclarecimentos 6 Nós, que freqüentamos as ruas, que freqüentamos as aglutinações de trabalhadores e de moradores, temos, sim, a responsabilidade de dar o esclarecimento de como esta Casa tem votado, E aí, Sr. Presidente, fica muito claro que, aqui, quer votar simplesmente por votar, sem o devido esclarecimento, com a devida preocupação,

Mais uma vez, sinto-me prejudicado, pois esta matéria foi tratada sem a devida consciência e clareza por falta de informação. Foi assim que

C1-93

LÚCIA 28/5/91 ~~E-92~~

foi votada a questão do crédito, assim foi votada a suplementação orçamentária. Não podemos votar matéria desta natureza sem a devida apreciação técnica, sem a devida aquiescência, por parte dos parlamentares, de que se trata o de quem serão os beneficiados. Sinto-me prejudicado, e por isto votei com o Relator. ~~Muito pelo contrário.~~ Somos favoráveis a que muito mais recursos sejam alocados para os benefícios públicos da cidade a não simplesmente ~~alocados~~ para pleitos eleitorais, como têm sido feito. Não podemos esquecer, se, ao gabinete do Governador foi alocado um bilhão para determinados fins e, depois, quatrocentos milhões para outros fins, isto foi tratado à época do Sr. Vanderley Valim, G ele, sim, que estava cooptado - coro o projeto político do seu grupo econômico, cio sou grupo político.

Muito obrigado.

ei-94#

LÚCIA **28/5/91**

931

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão especial que será realizada amanhã, 4ª feira, às 08:00 horas, destinada a ouvir esclarecimentos dos firt. Secretário de Desenvolvimento Urbano, do Gr. Presidente e Diretor Imobiliário da SHIS, sobro a distribuição da lotes comerciais na cidade satélite do Paranoá.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (levanta-se a sessão.)

X X X

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

12 **Secretário**
Pedro Celso (PT)

2º **Secretário**
José Ornellas (PL)

3º **Secretário**
Benício Tavares ~~(PTB)~~ PDT

Suplentes

José Edmar CPTR)
Fernando Naves (PTR)

89ª Sessão Ordinária de 29 de maio de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA da 89ª Sessão Ordinária, em 29 de maio de 1991.

1.1 - Abertura

1.2 - Pequeno Expediente

1.2.1 - Comunicado da Mesa

- Resolução , de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

- Requerimento que solicita a apreciação de proposição, nos termos da alínea do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, tendo em vista a necessidade imediata de se estabelecer medidas que venham disciplinar os prazos para a redação final e apresentação de emendas de redação sobre o Regimento Interno,

- Requerimento que solicita a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que estabelece o uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário.

1.2.2 - Comunicados de Parlamentares

Deputada Lúcia Carvalho (PT)

- Agradecimento aos Deputados pela presença na Sessão, possibilitando a obtenção de quorum.

- Solicitação de entrega antecipada da Ordem do Dia aos Deputados para apreciação prévia dos itens a serem discutidos e votados.

- Pedido à Mesa de informações sobre o projeto de estruturação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

- Agradecimento aos Deputados da Casa pela assinatura de expediente em apoio à greve dos professores, entregue ao Juiz Libânio no Tribunal Regional do Trabalho.

- Solicitação para que os Deputados assinem o documento reivindicatório dos funcionários da Terracap, ao Governador Joaquim Roriz, no sentido de estabelecer negociações concretas sobre reajustes salariais.

Deputado Padre Jonas (PDT)

- Apreciação sobre nota feita pela imprensa, sob o título "Onisciência", elogiando a sua atuação na Câmara Legislativa.

- Solidarização ao movimento dos trabalhadores da Terracap com vistas à negociação para melhores salários.

- Apoio ao Sr. Governador para que viabilize o funcionamento da Escola Rural, na Colônia Agrícola Stanislau, Administração Regional de Planaltina.

- Apresentação do Projeto de Resolução que "Estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário".

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Apoio aos funcionários da Terracap na sua luta pelo reajuste salarial.

- Solicitação de providências ao Governo do Distrito Federal para o melhoramento do sistema de transporte coletivo nas cidades-satélites.

Deputado Geraldo Magela (PT)

- Protesta diante da posição da direção da Terracap de não querer negociar o índice de reposição salarial junto aos trabalhadores.

Deputado Carlos Alberto (PCB)

- Solidarização aos empregados da Terracap.
- Considerações sobre a atuação permanente do PCB através dos anos.

Deputado Jorge Cauhy (PL)

- Manifestação de apoio aos funcionários da TERRACAP em luta pelo direito adquirido de reajuste salarial.

Deputado Manoel Andrade (PTR)

- Defesa do pleito dos trabalhadores da TERRACAP.

1.3 - ORDEMDO DIA

ITEM 1* Discussão e votação da redação final, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que "Altera o inciso IV do art. 1° da Resolução nº 006, de 1991". Aprovado por votação simbólica".

ITEM 2* Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência do Projeto de Lei nº 114, de autoria do Executivo local, que "Cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia".

- Parecer favorável do Relator da CCI, Deputado Geraldo Magela. Aprovado com 15 votos favoráveis e 9 ausências,
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure. Aprovado com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 3º Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência do Projeto de Lei n° 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito". Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas. Aprovado com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

ITEM 4º Discussão e votação, do Requerimento nº 149, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita providências necessárias para que seja concedido o voto de louvor a juíza da 4ª Vara da Justiça Federal, Selene Maria de Almeida.
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Martins.
APROVADO com 9 votos favoráveis, 5 abstenções e 8 ausências.

ITEM 5 * Discussão e votação do Requerimento n° 177, de autoria do Deputado Padre Jonas, de informação quanto à hipótese de Brasília vir a sediar os Jogos Olímpicos no ano 2.000. Aprovado por votação simbólica

ITEM 6% Discussão e votação do Requerimento nº 190 que solicita, nos termos regimentais, seja realizada no Plenário desta Casa no dia 6 de junho de 1991, sessão especial pela passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente. Aprovado por votação simbólica.

ITEM 7º Discussão e votação do Requerimento nº 192, de 1991, que "Solicita informações ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal sobre quais serão os procedimentos adotados pela Secretaria para melhorar a segurança na comunidade do Varjão". Aprovado por votação simbólica.

ITEM 8º Discussão e votação do Requerimento 194, de 1991, de autoria do Deputado José Ornellas, que "Solicita ao GDF cópias de documentos elaborados por diversos órgãos do GDF, que compõem o levantamento da situação ..... processo de desapropriação e em áreas de captação de água para fins de abastecimento". Esses documentos foram citados em matéria publicada no Correio Braziliense dos dias 21 e 22 de maio últimos. Aprovado por votação simbólica.

ITEM 9º Discussão e votação do Requerimento nº 195, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita ao Procurador Geral do Distrito Federal informações acerca das conclusões finais sobre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, no

tocante à Portaria GAB/PRG nº 24, de 26/03/91, com as alterações dadas, pela GAB/PRG n° 39, de 22 de abril de 1991." Aprovado por votação simbólica,

ITEM 10: Discussão e votação do Requerimento nº 196, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita informações junto à SHIS sobre critérios para quitação de imóvel." Aprovado por votação simbólica,

ITEM 11* Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, de autoria do Executivo local que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 4.970.000.000,00 (quatro bilhões novecentos e setenta bilhões de cruzeiros). Aprovado com 11 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 abstenções e 8 ausências.

ITEM 12* Discussão e votação de requerimento de urgência, de autoria do Deputado Fernando Naves, que solicita seja apreciada a proposição em anexo, nos termos da alínea do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução n° 49/90, também do Senado Federal, tendo em vista a necessidade imediata de se estabelecer medidas que venham disciplinar os prazos para a redação final e apresentação de emendas de redação sobre o Regimento Interno. Aprovado por votação simbólica, as urgência do requerimento.

ITEM 13: Discussão e votação do Projeto de Resolução da CCJ, que revoga o artigo 10, da Resolução nº 12 de 1991, que "estabelece normas para discussão e votação do Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", e dá outras providências. Aprovado com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 14: Votação do requerimento de urgência, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, para o projeto de lei nº 008/91, que "Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecido. Aprovado por votação simbólica.

ITEM 15! Discussão e votação da redação final, em regime de urgência do projeto de Resolução nº 38 de 1991, que "estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências." Aprovado com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

1.4. Encerramento.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): SIMs.. Deputado(s) Fernando Naves, Pedro Celso, Tadeu Roriz, Salviano Guimarães, José Ornellas.

Secretário(s): Srs.. Deputado(s)
Pedro Celso
Fernando Naves.

AS 14 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes OS Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC ao B)
- Deputado Arolao Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputaao Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauny(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputaaa Lúcia carvalho(PT
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniei Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

SULAMITA 29/05 0-1

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido, para fazer uso da palavra no

PEQUENO EXPEDIENTE,

o Deputado Carlos Alberto. " Não se encontra presente.

Para dar prosseguimento, convido o Deputado Pedro Celso, 1- Secretário, a ocupar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convidamos a Deputada LÚcia Carvalho para fazer uso da palavra.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiz uma verdadeira ginástica para que a Casa alcançasse o quorum e pudéssemos realizar a sessão de hoje pessoal.

Agradeço àqueles que atenderam ao chamado. Aqueles que estão, neste momento, me ouvindo nos seus gabinetes deveriam estar cientes de que é importante a presença de todos aqui,

SULAMITA 29/05 0-2

ra neste momento, e eles vão constatar a forma relapsa com que muitos Deputados vêm tratando a sessão da tarde encarando o Trabalho desta Casa.

Portanto, gostaria de fazer esse alerta, pois acho que os brasilienses ~~cidadãos~~ não devem ~~pode~~ ter essa imagem desta Casa.

Também me inscrevi para falar sobre outra questão: a Ordem do Dia. Não da mais é mais possível, Srs. Deputados, recebermos a Ordem do Dia em plena abertura da sessão plenário. Entendo que na Ordem do Dia constam as matérias que vamos votar hoje. Como um Deputado pode se preparar para intervir ~~isso~~ em plenário se desconhece o que vai ser apreciado? Estou recebendo agora a pauta e o protocolo, mas acabei de assinar desconheço aquilo que está pautado para a ~~assembléia~~ sessão de hoje.

Acho que é mais uma irregularidade que ocorre nesta Casa e que ~~suportamos~~ durante o período de votação do Regimento, ~~tinhamos suportando~~ mas, a partir de agora, não dá mais para segurar esse tipo de acontecimento na Casa. Acho que todos nós, que primamos pelo bom desempenho das nossas atividades aqui, precisamos desse instrumento de trabalho, isto é, saber com antecedência o que vamos votar e apreciar ~~hoje~~ na sessão da tarde, a fim de podermos ~~para termos material para~~ trazer material para ~~termos contestação e~~ a discussão.

CL-3

SULAMITA 29/05 0-3

Portanto, também deixo registrado, nas notas taquigráficas e nas gravações, que cobraremos insistentemente, eu e o meu partido, a Ordem do Dia com antecedência, para que saibamos que assunto vamos discutir aqui à tarde.

Queria também solicitar à Mesa que fossem dados aos Deputados informações sobre o projeto de estruturação da Casa. Ontem tive conhecimento de uma solicitação de mudança na Resolução nº 49. Gostaria que a Mesa nos prestasse esclarecimentos sobre o projeto de estruturação, sob a responsabilidade do Deputado Carlos Alberto:

Antes de passar ao assunto principal da minha intervenção, queria dizer aos Deputados que ontem entreguei ao Juiz Libânio, que apreciava nosso dissídio no TRT, um expediente com a assinatura dos 24 Deputados, apoiando o nosso movimento. Falei com o Juiz antes de iniciada a sessão, em nome da câmara Legislativa, entregando-lhe o documento com as assinaturas dos Deputados que apoiavam o movimento e queriam uma solução naquela audiência. ~~uma solução.~~ Tivemos ~~da casa~~ uma proposta melhorada. No entan-

SULAMITA 29/05 0-4

escolas particulares resolveu retornar ao trabalho hoje, já tendo como proposta mínima aquela apresentada pelo c- uiz Libânio. Então, agradeço aos 24 Deputados que assinaram o documento em apoio à greve.

Gostaria de dizer que temos, neste momento, as galerias lotadas por funcionários da Terracap. Há nove dias eles estao em luta pela reivindicação muito justa, que está registrada num acordo coletivo no mês de novembro do ano passado. Nele estabelecia-se que, seis meses após a assinatura do documento, a Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap, se comprometia a proceder aos reajustes salariais de seus empregados. O prazo estabelecido já está expirando: seis meses após 1º de novembro corresponderia ao mês de maio. Estamos se findando o mês de maio. Por esse motivo, pelo descumprimento de cláusula de acordo coletivo por parte do GDF, a Terracap é uma empresa ligada ao Governo do Distrito Federal, é que os funcionários de lá

posição radical, que é a da

SULAMITA 29/05 0-5

Estão parados há nove dias, mas não por vontade própria) e sim por impôsição pelo descumprimento de um acordo. Quero que isso fique registrado. Peço aos Deputados aqui presentes e aos que vão chegar que assinem a solicitação que os funcionários estão fazendo. É uma carta ao Governador Joaquim Roriz no sentido de estabelecer, o mais rápido possível, negociações concretas com vistas a devolver ã normalidade a companhia para a qual trabalham, a Terracap. Pediria que todos assinassem, a exemplo do que fizemos com relação ao movimento dos professores, e que esta Casa, de forma democrática, pudesse apoiá-los. Mais que isso: infelizmente, não temos presente na Casa o Presidente Salviano Guimarães, nem o Deputado Maurílio Silva, que é o Líder do Governo na Câmara Legislativa. Mas, tão logo S.Exas. cheguem, vamos solicitar que seja garantido a vocês, hoje, o início da negociação, a princípio já confirmado. Esperamos não apenas início de conversa, mas algo que possa levar a negociação realizando e que

CL-6

SULAMITA 20/05 0-6

jam atendidas suas reivindicações.

Acho que não só [illegible], mas os Deputados aqui presentes! Aroldo Satake, Padre Jonas, Eurípedes Camargo e Pedro Celso, temos que nos empenhar para que vocês hoje consigam sentar à mesa de negociações, fazendo com que o Governo do Distrito Federal cumpra aquilo que - assinou no ano passado, através do vice-Governador de então, o Sr. Wanderley Vallim, continuidade do Governo Roriz. Hoje, o Sr, Roriz, eleito pelo voto popular, deve honrar seus compromissos. S. Exa. falava a nós, professores, que empenhava seus fios de cabelos brancos como qualquer cumpriria acordo, quanto mais este que está assinado. Então, está aqui assinado pelo seu Governo um compromisso que nós, Deputados da Câmara Legislativa, Vamos cobrar. [illegible] Ao Líder do Governo, que neste momento está chegando, pediria que [illegible] se pronunciasse sobre isso, que desse acompanhe vocês

SULAMITA 29/05 O- 7

nossa parte, haverá todo o empenho para que vocês consigam sair desse movimento de paralisação, que, sei, é o último recurso de pais de família que precisam de salários justos para sobreviver. Contem com todo o apoio do Partido dos Trabalhadores, com o nosso empenho para que esse movimento saia vitorioso, pois sempre agimos dessa maneira em todos os movimentos, sem qualquer demagogia. Fizemos contatos, desde ontem, com outros companheiros, e esperamos que seja esta a postura de todos os Deputados desta Casa.

Portanto, nosso apoio, nossa solidariedade e, no plenário, hoje ainda, teremos alguma palavra para dar a vocês esperança de que esse movimento conquistará todos os ganhos que vocês tem direito.

Muito obrigado.

SULAMITA 29/05 0- 8

O SR, EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, questao de ordem.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR, EURÍPEDES CAMARGO (PT, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lendo a Ordem do Dia de hoje, não vi ai incluído o requerimento de urgência que apresentei ontem para o projeto de fixação do fycampamento da Telebrasília. Gostaria de saber como é feita essa tramitação? Porque ontem, consultando a Assessoria da Mesa, disseram-me que ele entraria hoje na pauta.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Informo ao Sr, Deputado que, por problemas de datilografia e de xerocópias, não houve tempo de incluir o requerimento na ordem do dia, mas isso será feito ainda hoje.

CL-9

SULAMITA 29/05 0-9

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quatro assuntos me trazem a esta tribuna, neste momento.

Inicialmente, quero fazer uma rápida apreciação sobre uma nota altamente elogiosa feita pela imprensa a meu respeito. Fico até envaidecido, porque, sob o título "Onisciência", dizem que o Padre Jonas, quando está em plenário, parece sintonizar-se diretamente com o Espírito Santo. Isto, realmente, me honra muito. Sou do Estado do Espírito Santo, e espero que todos gostem do Estado do Espírito Santo. Depois, dizem que a "Folha Distrital" recebeu outro elogio imenso do Deputado que vos fala, porque a folha é a expressão da fotossíntese. É quando eu dizia isso o que, indiretamente, estão dizendo aqui: o nome do jornal da Câmara, a "Folha", vinha a propósito, já que é através da

folha que a árvore, sob a ação do sol, elabora a seiva que aprofunda as raízes e dá vida. E a "Folha Distrital" vai traduzir exatamente isto: o trabalho que se faz nesta Casa é fruto do enraizamento da nossa realidade junto às bases, no dia-a-dia da nossa comunidade.

Fico, então, muito agradecido pelo elogio, que, mesmo indireto, nos enobrece, nos exalta neste momento de trabalho perante a comunidade.

Em segundo lugar, quero dizer aos nobres companheiros da Terracap, que aqui s© encontram, que o silêncio, em certas ocasiões, fala multo mais forte do que muitas palavras semeadas ao vento. O trabalho silencioso, organizado, persistente, dentro do espírito de negociação, expressa grande inteligência, pelos objetivos que vislumbra.

A negociação é o modo de expressão das pessoas que vivem a dinâ-

diálogo. Ai quando oportunidade dina-

CL-11

SULAMITA 29/05 O- 11

mizar o diálogo, tenho certeza de que as negociações chegarão a bom termo, objetivando os desejos sagrados de justiça, de melhores salários, isto para que, como disse a nobre companheira, se alcance aquela tranqüilidade óbvia de um trabalho realizado, não a esmo, mas há muito tempo, a favor da comunidade de Brasília.

Contem conosco nessa linha de trabalho em favor da negociação.

Sr. Presidente, prossigo na leitura do meu discurso.

Ivi/Alzira 29.05 15h35min 0/14/1

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Desejo fazer aqui um apelo ao Senhor Governador, no sentido de que viabilize o funcionamento da Escola Rural existente na Colônia Agricola Stanislau - Administração Regional de Planaltina. É lamentável saber que as cem famílias ali trabalhando e residindo estão com seus filhos fora da escola, simplesmente porque a Secretaria de Educação nao contratou professor para ministrar as aulas.

Sabemos, todos nós, que o Governo, muitas vezes, mesmo querendo ajudar, atrapalha. Foi, parece-nos, o que ocorreu no presente caso. Senão vejamos: Existia naquele local, funcionando desde 1987, a Escola Rural Artemísia, com 180 alunos da 1ª até a 4ª série. A Fundação Educacional manteve ali, até então, uma professora, ficando a comunidade responsável pela cessao das dependências devidamente equipadas e demais encargos, tais como: alimentação, transporte, dentre outros.

Entretanto, o Sr. Governador, atendendo a uma solicitação das lideranças da região, mandou construir uma escola com uma sala de aula e demais dependências, além de suíte para abrigar a Professora Regente defílasse/è>rçfpiMse encontra devidamente equipada desde o final do ano passado, sem contudo estar funcionando. O que é muito grave, principalmente porque a antiga Escola Rural foi desativada para dar lugar à nova. Nao obstante isso, nobres colegas, as 180 crianças continuam até hoje sem aulas, simplesmente porque procedimentos burocráticos emperram a máquina administrativa governamental. Gostaria, assim, de contar com o apoio dos meus Pares para que se dê um basta na situações como essa.

Muito Obrigado.

Sala das Sessões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para apresentar o Projeto de Resolução à Mesa, que passo a ler:

Estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário.

A Câmara Legislativa, nos termos de suas atribuições, resolve:

Art. 1e - o acesso ao Plenário da câmara de parlamentares, servidores da Casa, bem como de visitantes será permitido desde que convenientemente trajados.

Parágrafo único - Fica a Mesa da Câmara autorizada para, no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicação desta Resoluçao, baixar portaria regulamentando o constante do caput deste artigo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Zelar pelo prestígio e decoro desta Casa é reverenciar em primeiro lugar, os seus membros; manter a sobriedade como um dos conceitos fundamentais norteadores da sociedade é o segundo objetivo.

Conclamo os meus pares ao apoio a esta emenda, pois a cada um cabe considerar ou conceituar o que seja convenientemente trajado. Contudo, se pudermos uniformizar os conceitos, iremos convergir no sentido de que o traje é uma expressão estética em função da liturgia do ambiente. E cremos que o ritual dos trabalhos da câmara merece de nos todos a mais alta relevância, em todos os sentidos.

Sala das Sessões 29 maio de 1991.

SULAMITA 29.05 0- 14

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Gostaríamos, Exmo. Sr. Deputado Padre Jonas, que fosse esclarecido a todos nós qual o conceito de "convenientemente trajado", de acordo com o que consideramos projeto.

O SR. PADRE JONAS - Isso deixamos para um segundo momento, uma vez que o assunto será debatido entre os nobres companheiros. Não estamos aqui para estabelecer conceitos morais, estamos aqui para fazer deste local um ambiente assaz satisfatório e esteticamente favorável, para o bem-estar de nossos olhos e nossos corações.

Aproveito este minuto que me resta para agradecer a

CL-15

SULAMITA 29.05 0- 15

todos que me ouviram, tenho certeza de que, cada vez mais, esta Casa, meus nobres amigos, será caixa de ressonância fiel, interpretando os justos anseios da nossa comunidade.

Muito obrigado.

X X X

O SR. PRESIDENE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero manifestar minha solidariedade aos grevistas da Terracap e dizer ao povo parlamentar junto ao Palácio do Buriti que estas palavras, porque precisamos mudar o procedimento administrativo dos órgãos públicos quanto ao cumprimento de decisões que resultam de convenções coletivas, principalmente no que diz respeito a reajuste salarial.

Pelo que me consta, foi feito acordo com os representantes dos funcionários da Terracap, em novembro do ano passado» sobre reposições salariais, e nada mais justo do que o cumprimento desse trato, mesmo porque, entre os trabalhos das repartições públicas do Distrito Federal, os da Terracap são dos mais árduos e os seus funcionários não são burocratas que passam o dia

CL-17

SULAMITA 29.5 O- 17

sos que diariamente o público procura naquele órgão, sou testemunha, como Deputado Distrital, do trabalho de seus funcionários, que atuam com poucos fiscais, fazendo, por assim dizer, milagres, enfrentando toda a sorte de riscos, no Distrito Federal, por causa dos erros na administração dos terrenos do Estado.

Muitas invasões são registradas diariamente. São ricos invadindo terras, avançando em áreas ecológicas, Há o qartel das imobiliárias, o cartel de pessoas que invadem áreas no Distrito Federal, especialistas em diariamente dar trabalho aos funcionários da Terracap, que correm riscos enfrentando revólveres, facas e todo tipo de dificuldades, tanto no Paranoá, na Sambambaia, quanto no Plano Piloto. Não é justo o que ocorre com esses funcionários, que deveriam estar trabalhando na sua repartição, com toda a tranqualidade, principalmente em relação a reajustes salariais decorrentes de acordo feito em novembro do ano passado e até agora

Manifesto a minha preocupação por esse fato e também porque sou dos que mais testemunharam, em anos de luta no Paranoá, na Agrovila, o trabalho dos funcionários da Terracap e as ameaças que enfrentam, inclusive se deslocando nos seus próprios veículos para resolver problemas de invasão, que ocorrem nas 24 horas do dia — tempo suficiente para fazer do Distrito Federal —, e lá estão eles, firmes nas suas atribuições!

E me entristece ver a situação dos funcionários da empresa que mais lucro dá em todo o Distrito Federal. Cito como exemplo o terreno vendido ao Carrefour, por três bilhões de cruzeiros, quando o preço mínimo estabelecido foi de num bilhão, que não faria falta, portanto, à empresa, na concessão de pequeno reajuste a seus funcionários.

Peço ao Sr. Governador do Distrito Federal, e também ao Sr. Renato Vi ella, — ao qual está subordinada a Terracap e a quem vou telefonar — que se sensibilizem com a situação desses funcionários,

CL - 19

SULAMITA 29.05 0- 19

porque a empresa dá lucro, haja vista que contribui para a folha de pagamento de todas as repartições públicas do Distrito Federal. Não se justifica, portanto, esses funcionários estarem aqui hoje, pois pertencem a um quadro de servidores que mais merece o nosso apoio* Nos programas de assentamento, contribuíram com a parte de topografia, e então, contribuem em todos os momentos, sem discriminar os funcionários das demais repartições. São eles os que mais merecem o respeito do Governo e de todos os moradores de Brasília, porque estão, diariamente trabalhando em função do Distrito Federal. Eles não dao prejuízo, não sao funcionários que fazem peso na folha de pagamento, não são burocratas, mas dão lucro, porque sao trabalhadores produtivos. A Terracap, diariamente, é procurada por centenas de pessoas atrás de processos. Não acredito que um só morador do Distrito Federal, desde 1957, não tenha ido à Terracap mais de uma vez para resolver

C L - 20

SULAMITA 29.05 20

Estou sensibilizado com o problema e os funcionários ~~, vou pressionar,~~ podem contar com o meu apoio. ~~Em~~ Inumeras vezes ~~que~~ estive na Terracap ~~TERRACAP~~ resolvendo problemas de moradores do Distrito Federal, e não deixei de ser atendido uma só vez, em decisões que diziam respeito à vida dos cidadãos de Brasília, para cujo progresso a Terracap ~~TERRACAP~~ contribui.

Causa tristeza o fato de, até hoje, os funcionários de uma empresa que d' lucro, como a Terracap, ~~TERRACAP~~ estarem sem receber o pequeno reajuste acordado em novembro do ano passado, tendo que fazer paralisações para reivindicar aquilo a que têm direito. Dou-lhes o meu apoio e respeito, pois sou testemunha do trabalho desses servidores que, além de atenderem bem, nao causam prejuízos aos oofres do Distrito Federal. Enfrentam, sim, riscos diariamente, inclusive usando o próprio veículo e gastando combustível aos sábados e domingos.

A sua luta é justa, honesta e, portanto, deve ser recompensada de uma forma ou de outra. O Governo tem que atender

aos funcionários da Terracap, empresa que também merece o apoio desta Casa. Peço aos 24 companheiros Deputados que nos unamos no sentido de pleitear urgentemente, junto ao Governador Roriz, sejam cumpridos os acordos e valorizados esses funcionários, na sua dignidade e nos seus direitos,

Era o que eu tinha a dizer em relação à Terracap.

Sr. Presidente, outra questão que desejo abordar refere-se aos transportes coletivos. Sabemos que mais de 80% da população do Distrito Federal nao tem meio de transporte para deslocar-se de casa para o serviço e vice-versa,

Pela segunda vez, ocupo esta tribuna para encaminhar requerimento sobre o problema de transporte. Peço aos Deputados que unam seus esforços aos nossos, para que, em cada cidade-satélite, seja melhorado o sistema de transporte coletivo. Os transportes coletivos

respectivas

Cl-22

SULAMITA 29.05 0-22

na capital. Sabemos que daqui ao Paranoá são 22 Km e que os veículos que saem da Rodoviária nao param nos pontos de ônibus da Avenida W-3 — o que acontece em todas as linhas do Plano Piloto. Os passageiros levam, em média, três horas da Câmara Legislativa, ou da Avenida W-3 ao Paranoá. Ficam das 17 às 20 hora© esperando, e quando os ônibus passam — e alguns que param nesse horário — estão superlotados e ocorrem acidentes na hora do embarque.

Solicito providências ao Governo do Distrito Federal. Devemos sensibilizar-nos coletivamente, para que seja melhorado o sistema de transporte, não apenas as linhas do Paranoá. Não se justifica levar três horas da residência para a câmara Legislativa, mais três horas para retornar a casa. Isso (e) mais a jornada de oito horas de trabalho perfaz 14 horas! É preciso que as autoridades públicas se sensibilizem para o problema do sistema de transporte. Nós temos carro, a maioria tem! O sacrifício imposto ao trabalhador, no entanto, rela-

Casa que analisasse com sensibilidade essa situação, que as linhas do Paranoá, assim como as de Sobradinho, fossem melhoradas, pois o transporte coletivo é um dos piores e tem uma das passagens mais caras do Brasil, se não for a mais cara, Não se justifica os altos lucros das empresas de transporte e o mau atendimento dispensado aos trabalhadores, pois a maioria é constituída de funcionários públicos que, além de precisar chegar mais cedo em casa, tem o compromisso escolar.

Vou encaminhar requerimento à Casa para que essa situação seja resolvida, pois não se justifica o crescimento rápido das empresas de transporte em detrimento de todas as pessoas que usam ônibus, principalmente as crianças, que perdem aula diariamente em função do mau atendimento nos transportes.

Portanto, peço a solidariedade desta Casa, para que tome as providências cabíveis em relação a este assunto.

CL-24

SULAMITA 29.05 0-24

Mais uma vez, quero pedir ao Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo, e ao Deputado Manoel Andrade que tomem as providências necessárias em relação ao reajuste salarial dos servidores da Terracap, porque não é justo que um acordo feito em novembro até agora não tenha sido cumprido por uma empresa que dá lucro, e cujos funcionários sofrem todos os tipos de pressão no desempenho de suas funções. É preciso que o nobre Deputado Maurílio Silva e o Deputado Manoel Andrade levem esse assunto ao conhecimento da Casa Civil e que providências sejam tomadas a respeito.

Muito obrigado.

CL-23

SULAMITA 29.05 O- 25

O SR, PRESIDENTE **(Pedro Celso) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.**

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando esta Casa recebe um número enorme de trabalhadores é porque alguma razão justa os traz até aqui. Os trabalhadores que vêm a esta Casa, hoje, estão em greve há mais de dez dias e, pasmem, Srs. Deputados, por causa do não cumprimento de um acordo coletivo firmado em novembro do ano passado. Np momento em que estão sendo realizados os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que trata exatamente das causas trabalhistas, é preciso que tenhamos coragem de dizer aqui que, se essa CPI existe, foi motivada, inclusive, pela bancada governista. Perguntamos: por quê existem tantas causas trabalhistas perdidas pelo Governo do Distrito Federal na Justiça? Se a Justiça dá aos trabalhadores ganho de causa, será que os trabalhadores es-

CL-26

SULAMITA 29.05 0-26

tão errados? Será que é por inépcia dos advogados, dos departamentos jurídicos? Nesse acordo coletivo que está sendo descumprido, provavelmente ensejará mais uma ação trabalhista que será ganha pelos trabalhadores. Por que? Porque não um acordo firmado. Os senhores e senhoras poderão ver que é difícil um acordo com tantas assinaturas como este. Tem assinatura da comissão de servidores da Companhia, da Procuradoria-Geral do Trabalho, da Secretaria do Trabalho do DF e do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho, que, por incrível que pareça, assina o documento e não quer negociar com a comissão de representantes dos funcionários. Então, é preciso que o Governo se conscientize do problema e coloque a que ela lhe serve, pois parece para quem coloque.

As causas trabalhistas existem porque os acordos são descumpridos. Os trabalhores que vem a esta Casa, hoje, estão aqui para denunciar a todos os Deputados e à imprensa que a empresa que

CL-27

SULAMITA 29.05 0-27

assinou este acordo, há seis meses, não quer cumprí-lo. E, por incrível que pareça, a diferença que separa o que os trabalhadores querem daquilo a que já se chegou, inclusive, a ventilar em reuniões da direção da empresa é muito pequena.

Os trabalhadores estão reivindicando o cumprimento da cláusula 2ª, que diz o seguinte: "A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - se compromete a conceder reajuste salarial a seus empregados dentro do prazo de seis meses, a contar da data-base de 1º de novembro de 1990, na forma do inciso II do art. 8» da Medida Provisória nº 256, de 26 de outubro de 1990, ou de conformidade com a nova política salarial a ser adotada pelo Governo".

De acordo com essas cláusulas, a comissão dos trabalhadores da Terracap, apurou um índice de 89.40%. O Diretor Administrativo da Terracap já chegou, em reunião, a concordar com o índice de 84.30%. O que separa a possibilidade de acordo? [redacted]

E o pior é que já foi dito pelo Secretário do Trabalho; que a comissão, como não quer negociar. Pois bem, estão aqui não só a comissão, mas de uma centena de trabalhadores da Terracap, que vêm a esta Casa pedir que intercedamos para que as negociações possam ser reabertas. E foram fechadas por quem? Foi pela comissão dos trabalhadores? Nao. Pelo Presidente da TERRACAP, Sr. Humberto Ludovico.

Tivemos a oportunidade de conversar com o Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo nesta Casa, e solicitar a sua intervenção para que sejam as negociações reabertas. Desde segunda-feira S, Exa. tem-se empenhado nisso, e nos informou há pouco que hoje haverá uma reunião com a comissão, às 17 horas.

Queremos deixar registrado o nosso protesto diante da posição da direção da TERRACAP no relacionamento com os trabalhadores daquela empresa, ao não querer negociar e não querer sentar à mesa para assumir o que já foi acordado, que é pura e simplesmente um índice de reposição salarial. Deixamos

CL-29

SULAMITA 29.05 0- 29

registrada nossa expectativa de que o Sr. Governador não transforme essa pendência em mais um motivo para uma ação trabalhista. Temos absoluta certeza de que, caso o descumprimento desse acordo se transforme em ação trabalhista, a vitória será dos trabalhadores, e não adiantará, de forma alguma, jogar a culpa sobre os funcionários do Departamento Jurídico.

Está comprovado, mais uma vez, aquilo que dizíamos, qualquer pendência judicial, qualquer pendência trabalhista nao é questão de departamento jurídico pura e simplesmente. É, antes de mais nada, uma responsabilidade da direção, da administração, da presidência das empresas, e esta será uma responsabilidade do Sr. Humberto Ludovico, se não se dispuser a negociar e atender à reivindicação dos trabalhadores.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Maurílio Silva, por ter sido citado.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, atendendo à solicitação do Deputado Geraldo Magela, desde o início da semana estamos discutindo o problema que envolve os servidores da TERRACAP e o Governo do Distrito Federal.

A TERRACAP tem os seus argumentos e os seus servidores, os seus.

Conversei com o Presidente da TERRACAP por duas vezes. Primeiro, ele externou o desejo de conversar e, depois, o retirou.

Na noite de ontem, fui informado pelo Secretário do Trabalho que, a princípio, não haveria conversaçoes até que a Justiça decidisse. Eu tinha um compromisso com os funcionários da TERRACAP e hoje, pela manhã, estive no Palácio, conversei com um

SULAMITA 29.05 0- 31

as 17 horas. Em outras ocasiões, como no caso dos servidores da SHIS, que tinham uma situação bem mais complicada, pelo menos na minha visão, o Governador Joaquim Roriz os recebeu. Não foi de um dia para o outro que houve acordo, porque o Governador queria informar-se sobre alguns detalhes, suas houve, por fim, o entendimento e resolveu-se o problema. No caso dos rodoviários, pelos meses do janeiro e fevereiro também estivemos, juntamente com o Deputado Pedro Celso, reunidos com o Governador, durante os meses de janeiro e fevereiro, e também na ocasião encontrou-se uma solução.

Partindo desse princípio, acredito que o Governador Joaquim Roriz receberá os funcionários da TERESCAP e com eles discutirão o assunto. Esse encontro —tenho certeza— não irá acontecer hoje, uma vez que o Governador nao se encontra na cidade. Pela manhã foi ao Gama e viajou para Goiânia. Retornará a Brasília só amanhã. O encontro deve acontecer na sexta-feira ou segunda-feira. Espero seja na sexta-feira.

Outro assunto, Sr. Presidente. Fui designado Relator

nº

CL-32

SULAMITA 29.05 0-32

meu relatório está pronto. Diz respeito à instalação da 26ª Delegacia de Polícia em Samambaia. Tenho esse compromisso com os funcionários da TERRACAP. Por isso, consulto a Mesa: se eu ficar até a hora de proferir parecer, não conseguirei comparecer à reunião no GDF.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Sr. Deputado, V.Exa. pode deixar o seu parecer com outro colega Deputado para que ele faça a leitura, na oportunidade da Ordem do Dia.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Então passo o meu parecer ao Presidente da Comissão, que certamente fará a leitura.

É só isto. Às 16,30 horas estarei me retirando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, caros colegas, de mais nada, antes nossa solidariedade to aos servidores 1a TERRACAP que estão em luta justa pelo simples direito de se encontrar com aqueles que tomam decisões no Governo do Distrito Federal. Pedem o simples direito de ter o seu acordo, registrado em cartório, nos Tribunais,

CL-33

SULAMITA 29.05 0-33

Esse acordo, registrado em cartório, no cartório maior, o da Justiça, é o mais importante, porque se não for cumprido não vamos poder consolidar a democracia neste País.

-Portanto, nossa solidariedade aos funcionários da Terracap.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, começa amanhã, no campus da Universidade do Rio de Janeiro, o IX Congresso do Partido Comunista Brasileiro, o mais importante de sua história e que deverá reunir aproximadamente 800 delegados, abrangendo filiados e não filiados. A rigor, este é o primeiro Congresso, desde 1922, a realizar-se em completo clima de liberdade, sob a égide da Constituição de 88, com o partido legalizado e, portanto, sem a polícia política em nosso encalço.

Como já frisei em várias ocasiões, desta tribuna e fora dela, o PCB é o partido que mais deixou marcas positivas gravadas na história política, social e cultural brasileira . Ao contrário de todas as demais formações par-

conjuntural político nacional, o PCB vem desenvolvendo uma atuação permanente há 69 anos, e conseguiu ultrapassar tudo isto sem ser destruído pela ditadura varguista, pela ditadura militar de 64. Veio até os nossos dias — agora com uma fisionomia pública subtraída por tanto tempo à sociedade pelas elites de nosso País.

O PCB é o partido mais estável — na verdade o único — de toda a história republicana. Qualquer político ou pesquisador sério, desprovido de preconceito, não pode analisar a história brasileira deste século sem analisar o papel do PCB e dos comunistas brasileiros.

Podemos repetir aqui o poema de Ferreira Gullar, que diz que quem quiser contar a história política do povo brasileiro e de seus heróis terá de falar do PCB ou, então, estará mentindo.

Quando afirmo que o IX Congresso é o mais importante de toda a história do PCB, é porque ele ocorre em um momento histórico bastante particular. No plano nacional todos as correntes debruçam-se para discutir saídas mais duradouras

CL - 31

SULAMITA 29.05 0-35

para um período de transição decisivo, que foi o advento da Nova República. Internacionalmente, o PCB como herdeiro da Revolução de 1917 na URSS, também, obrigatoriamente herda toda a crise do chamado socialismo real, representado pela queda do Muro de Berlim, pelo massacre da Praça da Paz Celestial, na China, e pela derrubada de governos no Leste Europeu, antes considerados irremovíveis.

O Congresso do PCB pretende e precisa dar respostas a todas estas questões.

Muitos críticos e analistas políticos, nossos adversários por demais conhecidos ao longo da História, vaticinam o fim do socialismo e a vitória do capitalismo, como se a democracia fosse patrimônio apenas do liberalismo. Querer reduzir a História e os fenômenos políticos à viseira ideológica é um erro grosseiro, e todo mundo que recorreu a ela acabou sendo pisoteado pela marcha dos acontecimentos. Deram com a cara no muro os marxistas que acreditaram no fim iminente do capitalismo, principalmente a partir do crack da Bolsa de

SULAMITA 29.05 0-36

Nova Iorque, em 29. Também serão obrigados a fazer autocrítica e a derramar lágrimas de desconsolo os que acreditam no fim da utopia socialista.

As idéias socialistas não foram inventadas por Marx e Já estavam presentes muitos séculos antes — em Platão, por exemplo — do aparecimento do autor de O Capital. O ideal de justiça, de solidariedade, de humanismo é quase o resultado natural da existência de sociedades desiguais, da existência de classes polarizadas e mediadas pela fome e repulsa a todo tipo de prepotência. JFalam, por exemplo, dos erros do socialismo e até de seus crimes - que realmente ocorreram -, mas eles são uma estatistica modesta se comparados com os genocídios praticados pelo colonialismo contra índios, negros e orientais, com as milhares de mortes derivadas das guerras de rapina e dos milhões de vidas ceifadas por força da fome e da miséria.

E por sermos contra os erros e os crimes cometidos na construção do socialismo, e por não acreditarmos que o so-

CL-37

SULAMITA 29.05 ~~037~~

tamos retornando à nossa utopia, que é baseada na mais profunda concepção de radicalidade democrática, no mais profundo respeito à liberdade, no mais profundo sentimento de justiça. E neste ponto não fazemos concessão: somos a favor da eficiência e da produtividade na economia, por exemplo, mas estas são condicionadas, a nosso ver, pela dignidade *humana*, e não o contrário.

Sr. ~~Senhor~~ Presidente,

Srs ~~Senhores~~ Deputados,

companheiros, companheiras jornalistas aqui presentes,

nós, comunistas, temos perfeita consciência de que vivemos uma crise particular, a crise derivada de um modelo que teve o seu vigor em vários momentos, mas que acabou se esgotando. Esta crise é nossa — do movimento socialista internacional — e não queremos reparti-la com ninguém. Nos assumimos os nossos atos perante a história e, para seguir a nossa tradição, buscaremos corrigi-los através de uma discussão

C L-38

SULAMITA 29.05 0-38

Mas existe uma outra crise na sociedade — e os arautos do liberalismo teimam em não percebê-la — que não é só nossa, dos socialistas. Refiro-me a uma crise de civilização que atinge indistintamente todas as linhas filosóficas, ideológicas e por que não dizer? religiosas. Vivemos um momento em que a tecnologia, o aumento da produtividade e da produção em níveis astronômicos pode estar em harmonia com a natureza. Entretanto, apesar de todo este instrumental técnico colocado à disposição do ~~em detrimento da~~ homem, o que vemos é a miséria, o crescimento de doenças endêmicas e a destruição de nossa nave-mãe, chamada Terra. A medicina avança a passos inimagináveis e, à nossa volta, milhões de crianças morrem à míngua. A riqueza acumulada a ritmos alucinantes, após a revolução industrial, é convertida em arsenais militares, constituindo-se não em prazer mas em algoz, do próprio Homem. Será que agora, na época da revoluço cientfica e tecnolgica, ~~será que~~ todo o saber acumulado não pode ser colocado a serviço da dignidade da pessoa humana?

SULAMITA 19:05 0=39

Esta é a crise de civilização da virada do século.

Quem souber compreendê-la, derivar propostas políticas exeqüíveis e reformular padrões ideológicos e filosóficos, tendo o humanismo e a democracia em seu centro, será contemporâneo do Século XXI. Quem virar as costas para esta problemática se fossilizará e será colocado no index do reacionarismo. E neste index, tenho certeza, estarão tanto forças que hoje proclamam-se conservadoras, quanto muitas que se acham revolucionárias e até marxistas.

Enquanto militante comunista e cidadão que tem o privilégio de acompanhar de perto todos estes fenômenos, aposto no novo, aposto na utopia. Acredito que o PCB, coletivamente, também apostará na mesma direção.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, caros colegas.

X X X

CL - 40

SULAMITA 29.05 0-40

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, vim a esta tribuna somente para dizer aos amigos da TERRACAP, aqui presentes, que sou solidário com eles na luta em que vocês vêm se empenhando para resolver este problema que, talvez por falta de compreensão administrativa, não teve ainda uma solução, muito embora tenha sido já feito um acordo.

Acompanho a TERRACAP desde a sua fundação, de modo que sempre estive presente e sempre recebi muita atenção de todos. Os funcionários da TERRACAP tem resolvido os problemas da nossa comunidade, do Núcleo Bandeirante e de outros locais. E hoje não poderia ser de outra forma, eu não poderia deixar de subir a esta tribuna para dizer que vamos lutar com vocês

SUALMITA 29.05 0-41

Temos confiança no representante do Governo aqui na Camara, Deputado Maurilio Silva, que já foi contactar para que haja uma reunião entre vocês e o Governador. Eu também irei me empenhar, a fim de que haja uma solução com mais brevidade, para que vocês tenham esse aumento, que é de direito porque já foi estabelecido pelo acordo realizado em novembro ou dezembro - me parece.

Então, quero repetir que só subi a esta tribuna para dar-lhes o meu abraço e tornar dizer que estarei com vocês agora e sempre, em todas as circunstâncias. Desejo que consigam resolver este problema da melhor maneira. Obrigado.

CL-42

Riva/ Alicéa 16:15 29/05 0.22.4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, aos amigos da TERRACAP quero dizer que sou solidário no pleito que fazem, de vocês. Subscrevi o documento e acho que os colegas todos assinaram. Por isso estou aqui à disposição, para hipotecando o meu apoio para que esses servidores consigam realmente o direito que lhes já está assegurado.

SULAMITA 29.05 0-42

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura,

RESOLUÇÃO Nº /91

Estabelece calendário para a apreciação e votação da redação final do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Autor : Fernando Naves.

Encerrado o horário para o Pequeno Expediente, solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura da

ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação da redação final, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 38, de 1991, que "estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares e dá outras providências".

CL-44

SULAMITA 29.05 0-43

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

Requeremos a V.Exa. . que seja apreciada a proposição em anexo, nos termos da alínea do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 049/90, tambem do Senado Federal, tendo em vista a necessidade imediata de se estabelecer medidas que venham disciplinar os prazos para a redação final e apresentação de emendas de redação sobre o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Sr, Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à leitura da redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 38/91 que:

Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares com assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - Terão direito *a espaço físico, recursos materiais* e recursos humanos, as lideranças de partidos ou blocos parlamentares compostos por 3 (três) ou mais Deputados.

Parágrafo único - As lideranças dos partidos com até 2 (dois) Deputados terão direito a recursos materiais e recursos humanos, mas nao terão direito a espaço físico.

Art. 2º - A liderança de cada partido ou bloco parlamentar terá tantos assessores quantos forem os Deputados dela componentes.

CL-46

SULAMITA 29.05 0-45

§ 1º - O cargo de assessor a que se refere este artigo corresponde ao cargo de Assessor parlamentar FS.3, conforme consta da Resolução nº 006/91 desta Câmara.

§ 2º - A critério do líder, cada cargo de Assessor parlamentar FS.3, citado no parágrafo anterior, poderá ser desdobrado em dois outros cargos que constem da Resolução nº 006/91, obedecida a respectiva tabela salarial.

§ 3º - Para todos os efeitos, os ocupantes dos cargos da estrutura funcional das lideranças terão o mesmo regime de trabalho dos servidores dos gabinetes dos Deputados.

§ 4º - O preenchimento dos cargos da estrutura funcional das lideranças dar-se-á por livre provimento e/ou por requisições, fionforme as normas vigentes.

Art. 3º - Em caso de dissolução de bloco parlamentar, ou em caso de um dado partido deixar de ter um mínimo de três deputados, e somente nestas circunstâncias, deixará de existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa, bem como os respectivos servidores serão redistribuídos nas

SULAMITA 29.05 0-46

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. ~~para evitar uma leitura de novo~~ seja feita nova leitura do texto, porque me parece que não se pode desdobrar cargos. Nos temos de autorizar o desdobramento dos valores referentes aos cargos. Eu sugiro que se faça uma nova leitura do projeto e nós o apreciaremos no final, invertendo a pauta, porque da forma como está redigido pode ficar com uma interpretação pouco clara.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Isso será devidamente corrigido, Sr. Deputado.

Em discussão.

Em votação.

SULAMTA 29.05 0-47

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

– (Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item.

2) Discussão e votação da redação final, em Regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que "Altera o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 006, de 1991".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040, de 1991

Altera o inciso IV do art. 1º, da Resolução

CL-49

SULAMITA 29.05 0-48

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RESOLVE;

Art. 12 - Ficam alterados de FS-1 e FS-2 para FS-3 os símbolos retributivos dos cargos em comissão de Chefe de Segurança Legislativa, Coordenador de Seguridade Social, Coordenador de Patrimônio e Material e Coordenador de Serviços Gerais, respectivamente, constantes da Resolução nº 006/1991.

Clarice / M. Stein 29.05 16h30 0-25.1 49

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o relatório lido pelo Sr. Secretário queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Terceiro item da Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) -

Discussão & votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 114, de 2991, que " Cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-Satélite de SAMAMBAIA ".

Autor; Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO MAGELA -

CL-54

PARECER Nº /91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sobre o Projeto de lei nº 114, de 07 de maio de 1991, que " Cria a 26ª Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado GERALDO MAGELA

I - RELATÓRIO

Por Mensagem do Executivo, veio à apreciação desta Casa Projeto de Lei criando mais uma Delegacia de policia no Distrito Federal, a 26ª, no assentamento da Samambaia.

Para dotar a unidade policial de condições de instalação e funcionamento, propõe o Excelentíssimo Senhor Governador a criação de funções dos Grupos de Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, especificamente na Secretaria de Segurança Pública.

Conforme a proposição em apreço, as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

O Projeto vem acompanhado de três Anexos, relacionando as funções criadas, o órgão de lotação e ainda o demonstrativo das despesas a serem efetuadas para o cumprimento da Lei.

Requerida, foi aprovada a discussão e votação do Projeto em regime de urgência.

E o relatório.

II - VOTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

P.L - 52

A Mensagem de nº 024/91-GAG do ~~Senhor~~ Sr. Governador do Distrito Federal arrola justificativas para criação da 26a Delegacia de Polícia, destacando que o assentamento de Samambaia, hoje com população superior a 2Q ffSfiffi^nab itantes, requer o melhoramento dos serviços de infra-estrutura, aí se incluindo os relativos â Segurança Pública.

A matéria sobre a qual versa o Projeto respeita os preceitos constitucionais, atendendo então â exigida constitucionalidade.

No tocante â juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, a proposição igualmente obedece às normas próprias, não havendo então qualquer óbice relativamente à competência da Comissão de Constituição e Justiça.

Ante os fundamentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, de de 1991.

, Presidente

, Relator

É este o relatório, Sr. Presidente.

CL-53

Clarice / M. Stein 29.05 16h30 ~~0 25.4~~ 52

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como conhecedor dos problemas de Samambaia, me congratulo com o ~~requerimento~~ pelo requerimento apresentado, ~~todo~~ nobre Deputado Geraldo Magela, pois Samambaia é uma das cidades-satélites menos protegidas pela segurança pública, rçaja vista exis te hoje, em Samambaia, uma população em torno de mil pessoas, tendo participado de várias reuniões com a comunidade, com grande interes se.

CL-54

Lilian/Stein 29/05 16h35 53

(Tadeu Roriz) o-26/1

~~vejo compatente interesse este~~ este requerimento ~~porque~~ pois hoje, em Samambaia, existe uma violência muito grande, principalmente à noite, quando da chegada de trabalhadores, que são violentados, estuprados, - $ assaltados por marginais .

Então, esse requerimento ~~sobre~~ propondo a criação da 26ª Delegacia de Samambaia, - irá atender àquela comunidade no tocante aos problemas de segurança pública.

Muito obrigado.

CL-II
26/2 54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de manifestar meu apreço pela disposição do Executivo em mandar um projeto com um certo detalhamento que permite fazer uma apreciação com mais responsabilidade.

Entretanto, gostaria de fazer algumas observações. Tais observações, ainda que não exatamente matéria de natureza jurídica ou constitucional, acredito que nos levam a dois assuntos básicos, ou melhor, a assunto referente ao elevado número de viaturas que a delegacia dispõe.

Acredito que deve haver um projeto de demanda. Se observarmos ao item II, do anexo 1, verificaremos que oito carros Gol; oito tipo Veraneio; teríamos 72 revólveres sendo dois de calibre 38. Parece-me que este é o perfil de uma delegacia acima do normal. Não sei se o Deputado Cláudio Monteiro poderia nos dar uma orientação com relação

CL-56

~~e 26/3~~ 55

no que ~~significa~~ diz respeito a ~~o~~ aparelhamento básico, ~~[illegible]~~. É uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, a questão levantada pelo Deputado Wasny de Roure com relação ao encaminhamento e poderia esclarecer.

Nobre Deputado Wasny de Roure, ao dotar a delegacia com veículos Gol e Veraneios, primeiro, temos verificar uma característica, que essa delegacia é insuficiente para atender à demanda da comunidade, vez que teríamos de ter, no local, não apenas uma, mas três, se seguirmos os índices internacionais estabelecidos pela UNESCO, que deveríamos ter uma unidade policial para cada 50 mil habitantes. Na melhor das hipóteses, poderíamos ter ali três delegacias, e não somente uma.

A questão das viaturas, é de área vasta da cidade-satélite, que deve ser coberta diuturnamente. E o armamento, apesar de V.Exa. estranhar, 72 revólveres, posso dizer que está aquém da necessidade, para enfrentar o alto grau de periculosidade e o índice de violência.

so calibre. E gostaríamos também de ver inseridos aí medidas que pudessem resguardar a vida do policial, como coletes a prova de balas, para proteger sua vida. Isso não é priorizar.

Então, o que está se fazendo não só em Samambaia, mas também deveria compor todas as unidades policiais, porque a vida não tem preço, e o homem que está nessa profissão, dedicando-se à segurança pública, tem hora para sair de casa, mas não tem a certeza do retorno, e a vida é um bem inalienável que deveria ter sua preservação garantida.

CL-19

Margareth/Alzira 29.5 16.40h (Cláudio Monteiro) 27/1 58

Assegura que as condições expostas no projeto estão aquem, ainda, da necessidade. Entretanto, deve-se louvar o fato de que pelo menos isto estão fazendo para atender a tão sofrida comunidade de Samambaia, que hoje tem se deslocar daquela cidade com destino a Taguatinga para poder ser atendidas suas necessidades.

Espero ter esclarecido o assunto.

Obrigado.

CL-60
2742 59

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao apoiarmos a criação de uma delegacia numa cidade carente como Samambaia, estamos certos de que haverá atendimento quando ocorrer um crime. Esta e uma necessidade que ninguém pode colocar em dúvida. Mas, precisamos criar também dispositivos que sejam eficazes na prevenção aos crimes, para que eles não aconteçam. Depois de retirada uma vida, não ha como repo-la. Então, achamos que, com a prevenção deverão vir também condições mais dignas de atendimento a comunidade aquela.

O projeto veio em boa hora, e temos certeza de que virá também uma proposição, ao nível federal, criando condições de atendimento e de prevenção ao crime, o que e mais saudável, porque não permite que ele ocorra, ao invés de apenas atender ao caso depois de ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem neste sim, estarão aprovando o parecer do relator; os que se pronunciarem não, estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer está aprovado com 15 votos favoráveis e nenhuma ausência.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos que faça a leitura do projeto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o seguinte projeto: Projeto de Lei nº 1 H [illegible], cria a 26a. Delegacia de Polícia

Ivi/Alcina

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-62

PROJETO DE LEI Ne 114, DE 1991.

"Cria a 26a Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal e dá outras providências!

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Wasny de Roure

I - Relatório

Através da iniciativa em epígrafe, o Poder Executivo do Distrito Federal propõe a criação da 26a Delegacia de Polícia, localizada em Samambaia, RA XII.

A unidade de que trata o projeto é órgão diretivo subordinado à Coordenação de Policia Circunscricional, com a competência prevista nos artigos 58 a 62 e 129 do Regimento da Secretaria de Segurança Publica, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

O projeto cria, também, funções dos Grupos de Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cuja distribuição se encontra nos Anexos I e II do projeto.

A despesa decorrente da aprovação deste projeto correrá à conta do Orçamento do Distrito Federal e soma, conforme demonstrativo anexo ao projeto, Cr$ 23.730.218,00.

II - voto do Relator

É indiscutível a necessidade da criação de uma Delegacia de Polícia numa área tão densamente povoada como ê Samambaia.

Os cargos de chefia relacionados no Anexo I, do Projeto de Lei, parecem-nos o razoável para coibir as necessidades de uma Delegacia de Polícia, assim como o material discriminado no Demonstrativo das Despesas para a instalação e funcionamento da 26a DP.

Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 114, de 1991.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1991.

Ivi/Alzira 29.05 16h45min 0/28/2 0-62

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente gostaria, em meu nome e em nome de meu partido, o PC do B, de me solidarizar com a luta dos companheiros da TERRACAP. Com relação a esse Projeto, sou a favor porque a julgar pela situação em que vive hoje a nossa população, tão sofrida, ela precisa, obviamente, protegida. A meu ver, essa Delegacia de Polícia em Samambaia cumpriria o papel rigoroso da Polícia, que é justamente esse: dar proteção aos cidadãos e não causar.

CL-64

Ivi/Alzira 29.05 16h45min 0/28/3 ~~0-63~~

tiáf a pretexto da luta dos ~~[illegible]~~ trabalhadores da TERRACAP, ~~inclusive~~ agredirem alguns companheiros. ~~Não~~ Então, é isso que não pode acontecer, mas sim a Polícia unir-se para proteger a nossa população. É uma Delegacia de Polícia Civil, isso é muito importante. Apoio esse Projeto.

PL-65

Ivi/Alzira 29.05 16h45min 0/28/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador. J - Sr. Presidente, todos nos, creio em sã consciencia, desejamos a garantia da segurança pública e, acima de tudo, a garantia do cidadão contra aqueles que atentam, não só contra o patrimônio, mas principalmente contra a vida e a segurança do indivíduo.

Sabemos que normalmente as regiões mais populosas, de poder aquisitivo melhor, são *tf&&tâp§fsJÇ$$3J&&* guarnecidas de forma privilegiada, com todo um aparato policial, para resguardar as agências bancárias, as instituições financeiras e até mesmo o cidadão

que transita nessas regiões, nesses centros onde, talvez haja maior circulação de recursos. Mas o cidadão comum, aquele que é atirado às periferias, muitas vezes, não dispõe de uma segurança mínima para ir da parada de ônibus até sua casa, sem que seja molestado ou até corra risco de vida, especialmente as senhoras, senhoritas, crianças ou adolescentes, que têm necessidade de percorrer longas distâncias para irem das suas casas até a escola, ficando expostos a toda sorte de atitudes atentatórias à sua segurança.

Estabelecer o princípio da segurança, através do aparato policial não parece ser o melhor caminho, no entanto, é a única

CL-67

SULAMITA 29.05 0-66

alternativa de que a sociedade dispõe . E nós jamais poderíamos esquecer que a sociedade, notadamente a mais carente, precisa dessa proteção.

Portanto, solidarizo-me com o Relator, pelo parecer sobre a matéria. Creio ser de especial importância resguardar o interesse do cidadão comum que, por infelicidade, se encontra jogado nas *periferias* da cidade ou até na *marginalidade*.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs Deputados, parabenizo o nobre Deputado Wasny de Roure por ter apoiado o projeto de S.Exa. é contra tantos revólveres, mas acredito que não seja favorável a tantos bandidos!

Seria bom, importante se estivéssemos aprovando uma escola, pois, enquanto se abre uma escola, se fecha muitas delegacias. Como estamos vivendo tempos difíceis de recessão violenta, de desemprego, sabemos que o banditismo está por toda parte.

Quero parabenizar também o autor do Projeto nº 114, do Deputado Cláudio Monteiro, pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, que apenas lembrar? que pedi explicação

SULAMITA 29.05 0-68

porque não conheço a matéria e achei elevado o número de armamentos. Fui informado, posteriormente, de que a Unidade contará com um efetivo da ordem de setenta e duas pessoas, naturalmente, o correspondente ao necessário.

Por princípio, sou contra armas, de maneira geral, mas entendo que é um instrumento de trabalho necessário em localidades extremamente carentes de segurança.

Creio que o Deputado Jorge Cauhy não atentou bem quando pedi explicações - não mencionei que sou contrário ao número de armas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o Parecer do Relator; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados,

PL-70

O parecer está aprovado com 16 votos favoráveis e oito ausências.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais a proceder à leitura do parecer.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs Deputados, o Relator da Comissão de Assuntos Sociais é o Deputado Maurílio Silva, que, por necessitar ausentar-se, me pediu que fizesse a leitura do parecer sobre o Projeto de Lei nº 114, de 07.05,91, que cria a 26ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal.

SULAMITA 29.05 0-70

Autor: Executivo Local
Relator: Deputado Maurílio Silva

I- RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, em que o Governo do Distrito Federal propõe a criação da 263 Delegacia de Polícia com jurisdição sobre a XII Região Administrativa do Distrito Federal, que compreende a Cidade-Satélite de Samambaia.

A referida Delegacia constituirá órgão diretivo subordinado à coordenação de Polícia Circunscricional, com as competências previstas nos artigos 58 a 62 e 129, do Regimento da Secretaria de Segurança Publica, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11.10.79.

O mesmo instrumento trata da criação de funções dos Grupos DAS(1) e DAI (6) integrantes do Quadro de Pessoal do DF, na parte relativa à Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal.

CL-72

LÚCIA/LIZETE 16:55 29/5/91 Jorge Cauhy 0 - 30/2 0-71

Em quadros anexos são distribuídas as funções DAS e DAI (anexo II) e apresentados os demonstrativos das despesas para instalação e funcionamento da 26a Delegacia, a partir de junho de 1991, prevendo-se os seguintes montantes, até o final do presente exercício financeiro:

- Pessoal	Cr$	806.218,14
- Viaturas (2)	Cr$	14.064.000,00
- Armamentos	Cr$	3.612.000,00
- Equip. Telecomunic.	Cr$	4.190.000,00
- Mobiliário e Utens.	Cr$	1.058.000,00
T O T A L	Cr$	23.730.218,14

Em defesa de sua proposição, o GDF alega que a localidade de Samambaia, com população superior a 200 mil habitantes, vem enfrentando sérios problemas de segurança, cujo atendimento tem sido prestado, em regime provisório e de forma precária, pela 123 DP de Taguatinga, com prejuízo para a segurança da população daquela satélite.

II - VOTO

A proposição do Executivo local parece-nos da maior legitimidade e oportunidade, porquanto uma população de mais de 200 mil habitantes constitui grupamento humano que poucas cidades deste País podem ostentar. Acresce * que as condições de vida precária, a situação de instabilidade que as caracterizam e as origens diversas de seus habitan

EL-73

LÚCIA/LIZETE 16:55 29/5/91 Jorge Cauhy

0-72
0 - 30/3

tes são fatores que não favorecem uma convivência fraterna e pacifica, porquanto não se consolidaram ainda laços de amizade, cooperação e solidariedade mais próprios de comunidades mais antigas e estáveis.

Os custos decorrentes da implantação da 263 Delegacia de Polícia em Samambaia, que incluem despesas com pessoal e material e investimentos em viaturas, armamento, equipamentos de telecomunicações e imobiliários estão estimados em Cr$ 23.730.218,14, o que representa um custo, por habitante, de Cr$ 118,65 em 07 meses, muito razoável, portanto.

Desse modo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 114, de 1991.

Sala da Comissão, 29 de maio de 1991

Deputado MAURÍLIO SILVA
Relator

CL-74

0=73

LÚCIA/LIZETE 16:55 29/5/91 Pres. Salviano Guimarães 0 - 30/4

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que , pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator. Os que pronunciarem "não", estarão rejeitando .

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado por 16 votos; houve **tò#o** ausências.

Convido o nobre Deputado Benicio Tavares a assumir a Presidência dos nossos trabalhos,

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares)- Convido o nobre Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Item IV da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

, Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito".

Autor: Executivo Local.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Peço ao Relator da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda à leitura do pare-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-76

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER DE PLENÁRIO , Nº de 1991

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o projeto de Lei nº 088/91, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá outras providências".

R E L A T O R: Deputado José Ornellas de Souza Filho

I - APRESENTAÇÃO

1. O presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo local, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal- CEF, a oferecer garantias e dá outras providências.

2. Apresenta a garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento.

3. Solicita, face a importância da matéria para a Administraçao do Distrito Federal, seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

II - ASPECTO FORMAL E LEGAL

No que concerne ao aspecto formal, a proposição obedece

as normas legais que regem o assunto, tendo em vista que o artigo 167 da Constituição veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder legislativo por maioria absoluta.

Ressalte-se que o Mandamento Constitucional se reporta também, em seu artigo 52, a competência do Senado Federal sobre o assunto em questão.

O Executivo local considera que a proposição trará um substancioso benefício a numerosa população a ser atendida.

III - ASPECTOS DE CONTEÚDO E MÉRITO DA PROPOSIÇÃO

O empréstimo requerido no montante de Cr$ 5.074.484.000,00 se destina ao financiamento de obras de infra-estrutura básica no Distrito Federal, nos locais e valores seguintes:

I. Planaltina - Setor Residencial Leste, Quadras 5 e 6 (Vila Buritis) e Via de Contorno do Setor Residencial Leste: - pavimentação asfáltica, águas pluviais e obras complementares - Cr$ 527.207.000,00.

II. Ceilândia - QNNs 5, 7 e 9 e QNMs 6, 8 e 10: pavimentação asfáltica, águas pluviais, meios-fios e obras complementares - Cr$ 767.851.000,00.

III. Samambaia - diversas quadras, rede de águas pluviais, serviços de captação e obras complementares Cr$.. 1.224.977.000,00.

IV. Paranoá diversas quadras: - pavimentação asfáltica , meios-fios e obras complementares - Cr$ 2.554.449.000,00.

Sob o ponto de vista do grau de endividamento, o Governo do Distrito Federal apresenta, conforme demonstrativo anexo, margem de poupança real corrigida, em cerca de 65,8 bilhões, o que comportaria a solvência da divida pretendida em cerca de 5,074 bilhões. A projeção do índice de atualização a preços de maio/91 traria uma margem da capacidade de endividamento ainda maior para o Governo do Distrito Federal.

IV - PARECER

Após minucioso estudo do projeto de lei apresentado pelo Executivo, julgo que o pleito está em condições de ser aprovado por esta Casa, tendo em vista que atende aos aspectos formal e legal e seu conteúdo se direciona à implantação de infra-estrutura básica na Capital da República.

Vale ressaltar que a autorização de que trata o presente projeto de lei fica sujeita aos dibames estabelecidos no artigo 52 da Constituição Federal.

Sou do parecer, ainda, que se aplique ao mesmo a EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-CAE para eliminar o artigo 42 e renumerar os demais.

A supressão se justifica, pois o projeto trata simplesmente de Ato Autorizativo, sendo que a normatização da matéria está inserida nas Resoluções nºs 94 e 96 do Senado Federal.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1991

Deputado Aroldo Satake ,PRESIDENTE

Deputado José Ornellas ,RELATOR

CL-79

SULAMITA 29.05 0-78

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Peço um esclarecimento à Mesa, Sr. Presidente.

Diz o nobre Relator José Ornellas, em seu parecer:

II) ASPECTO FORMAL E LEGAL

No que concerne ao aspecto formal, a proposição obedece às normas legais que regem o assunto, tendo em vista que o artigo 167 da Constituição veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capitai, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legisllativo por maioria absoluta."

Peço orientação à Mesa: do ponto de vista regimental, é maioria absoluta ou maioria simples?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Informo ao nobre Deputado que é maioria absoluta em plenário, segundo a Resolução nº 049:

"Art. 10 -

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria da composição da Câmara Legislativa, "

O SR. WASNY DE ROURE - Maioria da composição, portanto. Significa que precisamos ter 13 votos.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT) - Treze é a composição no plenário: depois, a maioria na votação,

O SR. WASNY DE ROURE - Está explicado.

Parabenizo o Relator pela eficiência. Apesar de a Liderança do Governo e a Assessoria não aquiescerem à nossa solicitação, o nobre Relator pelo menos apercebeu-se da relevância da informação que solicitei, desde a nossa plenária

CL-81

SULAMITA 29,05 80

Governo do Distrito Federal, informação esta fornecida pelo Banco Central, por iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitada pelo então Relator.

Até fiquei satisfeito, porque, pela informação, com base em novembro de 1990 o porte de débito estatístico aponta a casa de 65.9 bilhões de cruzeiros, um dos índices mais baixos, conforme a Assessoria informava, em relação às demais Unidades da Federação. Para obter uma informação tão simples, mas tão relevante, foi necessário que recorrêssemos ao Banco Central-, [illegible]

Para não sermos julgados irresponsáveis, é necessário que tenhamos com clareza essas informações para que votemos com consciência.

Portanto, parabenizo o nobre Relator pela eficiência, por atender a uma solicitação tão relevante, ainda que não tenha sido acatada.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto vem atender a uma carência que vem se arrastando há anos na cidade de Planaltina, mais ainda, na cidade de Ceilândia, carente, como sempre foi. Todos os setores que necessitam - Samambaia, Paranoá - estão sendo atendidos, com destaque a Ceilândia, que sempre necessitou de atendimento especial. Por ter feito o levantamento e esclarecido seu parecer, o Relator faz com que sejam atendidas aquelas necessidades.

CL-83

SULAMITA 29.05 82

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiquei satisfeito. O Deputado José Ornellas, demonstrou interesse e imprimiu seriedade ao seu parecer, porque essas "questões emocionais" que precisa que está emperrado há não sei quanto tempo, que se precisa de dinheiro, isso não é mais do que uma justificação vazia para se entregar cheque em branco, não podemos fazer isso na nossa Casa.

O Deputado José Ornellas, ao analisar as exigências, procurou, na legislação referente à autorização, à contratação de empréstimos, primeiro, solicitando do Governo - o que não precisaria ser feito - a questão da dívida do Distrito Federal, a margem de poupança, o que é muito importante para nós e felizmente, conseguiu fazer. Era bom que todos os Deputados tivessem em mãos. Segundo a parte da questão de endividamento tivemos que buscar no Banco Central,

para mostrar, já que reclamamos, aqui, ontem, sobre isso, porque da parte do Governo do Distrito Federal era completamente impossível. Assim, como por iniciativa do Deputado, trouxemos a esta Casa esses dados, é óbvio que o Governo do Distrito Federal também tem acesso a eles, porque diz respeito a interesse seu, portanto, poderia tê-los apresentado aqui.

Então, Deputado José Ornellas, **te«4** significa que se o Governo tivesse essa intenção, se tivesse certeza de que, para passar esses projetos, aqui nesta Casa, encontraria Deputados sérios, que querem julgar de forma imparcial, mas que querem analisar, de fato, analisar rigorosamente, a legislação, para que exerçamos a nossa atribuição de fiscalização posterior a essas *complementaçoes* de verbas, aos empréstimos, enfim, a qualquer questão de interesse da nossa sociedade,

Entretanto, eu acho que ainda faltam algumas coisas, embora seja um avanço. Vou até votar favorável a esse parecer, mas falta muita coisa importante, que é por exemplo, entender que tem que mandar esses documentos, até

SULAMITA 29.05 84

abordou aqui o problema. Agora, não poderia ser tratado da forma como foi esse mesmo projeto, ontem aqui, e o outro referente à suplementação de verba. Quero dizer que nunca mais chegue até aqui pedido de empréstimo sem projeto referente à aplicação desses recursos. Não basta essa especificação que está aqui, não basta dizer que os locais são esses aqui e é esse o preço. É preciso o projeto. Segundo, é preciso, também, que não digam só o principal, que é a dívida e que ty empréstimo é este. Queremos saber também a respeito dos acessórios; quando será feita a obra; nos saber quais os juros; quais as condições para o pagamento desses juros e o que isso vai significar, é óbvio. Porque, principalmente nós, brasileiros, sabemos como nossa dívida externa foi feita, a sua forma de contração e o que significou o aumento dos juros, de forma unilateral, a revelia de nosso País, à revelia do Congresso Nacional, e o que hoje estamos pagando por isso. De uma visão menor, aqui, mas com a mesma importância para esta Casa,

Nós queremos saber [illegible] rigorosamente tudo.

E, em razão ~~atestado~~ desses avanços que conseguimos, . vou votar favoravelmente, mas faço esáa ressalva: [illegible] o projeto, [illegible] deve ter, inclusive, essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Deputado, V.Exa. tem um minuto.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, de-veremos ser, seguramente, muito rigorosos com essas questões, para provar que o Governo dispõe desses dados e pode forne-cê-los. Se os Deputados desta Casa, inclu-sive aqueles que apóiam o Governo, querem a informaçao, querem o detalhamento, querem acompanhar, é para se respaldarem pe-rante os colegas e a sociedade, por isso exigem o cumprimento da legislação e dizem que tal coisa não aceitarão passe goela abaixo, porque esta uma questão é importante social. Se eu tivesse certeza de que o recurso seria explicado, eu aceitaria. Mas esta não tenho certeza, e na hora em que libero um (1) bilhão de cruzeiros para o Gabinete do Governador, não tenho como fiscalizar esse dinheiro rigorosamente, não tenho e nem o Tribunal de Contas tem. Essas coisas não podem acontecer nesta Casa.

Em respeito a esse parecer, pelo empenho do Deputa-

SULAMITA 29.05 ! 0-87

ressalvas Que eu citei aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Deputado, seu tempo está esgotado.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Mesmo faltando essas coisas, porque está faltando ainda, não está suficiente, votarei favoravelmente, com voto de confiança, mas peço que o Governo não cometa mais esse tipo de coisa, '

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa gostaria de dar um esclarecimento, e eu solicito ao 2º Secretário, Deputado José Ornellas, que ocupe a tribuna.

CL-89.

SULAMITA 29.05 0-88

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ressalva, uma justiça: nesse quadro, embora esteja escrito Banco Central., me foi fornecido pela Secretaria de Planejamento do GDF, e o Dr. Paulo Vítor, inclusive, pedimos-nos desculpas, solicitando que fizéssemos uma projeção, tendo em vista o que eles tinham disponível naquela hora e era ainda de outubro de 1989.

Em segundo lugar, quero dizer que acrescentamos ao nosso parecer aquele pedido - volto a repetir- dos dados necessários ao tipo de financiamento citado - Produrb - para que possamos, realmente, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos, conhecer este projeto e suas condições.

Solicitaremos isso para que tenhamos, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos, esta informação.

E por falar em Orçamento, um aviso da Mesa hoje, a 2- Secretaria encaminhou aos Srs. De-

CL-90

SULAMITA 29.05 0=89

putados, ~~para o~~ Vice-Presidente, ~~para o~~ Presidente e Srs. Secretários, uma solicitação sobre quanto as necessidades orçamentárias. O que estou dizendo é importante. É melhor que cada um chegue em seu Gabinete e cobre para que isso não fique jogado num canto - solicitação das necessidades orçamentárias para 1992, dentro do princípio da participação de todos na elaboração do orçamento da Casa, como manda a boa técnica. Vamos fazê-lo de baixo para cima. A partir daí haverá uma consolidação e uma análise pelo órgão competente. Em seguida, o assunto será levado à Mesa que, após aprová-lo, levará a deliberação do Plenário.

Eu peço aos Srs. Deputados que cobrem de seus assessores o recebimento ~~de~~ do ofício relativo ao assunto, ao qual juntamos uma planilha, para que seja preenchida, e retorne em tempo hábil.

~~no~~

Muito obrigado.

SULAMITA 29.05 0-90

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, me sinto no dever de vir a esta tribuna no intuito de trazer aqui uma consideração, que acredito, se não a totalidade dos Deputados, pelo menos a maioria deles já deve possuir que é uma norma de conduta a respeito do assunto, dentro desta Casa. A nossa preocupação é que seja de iniciativa do Executivo, seja de iniciativa de algum Parlamentar, tornamo-nos co-responsáveis por tudo o que aprovamos aqui, porque damos o nosso aval. Se advierem conseqüências positivas, seremos co-participantes delas, mas se aquele projeto, ou aquela deliberação contrariar os interesses da coletividade, nós também nos tornamos co-participantes de atitude atentatória contra o interesse da sociedade do Distrito Federal. Por isso é muito fácil estabelecer uma linha divisória e dizer que se está de um lado ou de outro e votar cegamente,

CL-92

SULAMITA 29.05 0-91

conforme o ~~seguramente~~ lado em que se está. Mas o que se pretende não é isso. Para que você vote do lado em que está, é preciso ter consciência de que o seu lado está agindo corretamente, de que aquela posição espelha, perfeitamente, aquilo que a lei preconiza, aquilo que está dentro da legislação. Caso contrário, estaremos entregando nosso mandato, através de nosso voto, a interesses escusos, ou seja, estaremos permitindo um aliciamento que nos leve a trabalhar em sentido contrário ao da sociedade. Essas questões relativas ao orçamento são - da maior importância e da maior relevância. Eu creio

que, neste momento, a Câmara precisa mostrar a que veio. É nesta hora que ela precisa ter consciência plena do papel que representamos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O Sr. Deputado tem um minuto apenas.

O SR. PENIEL PACHECO - Obrigado, Sr. Presidente, já estou terminando. Ou nós, realmente, adotaremos uma postura condigna com a função para a qual fomos escolhidos e indicados, ou então estaremos fugindo à nossa responsabilidade, ao nosso dever. Se isto acontecer, não teremos o direito de, amanhã ou depois, subir a esta tribuna para acusar este ou aquele cidadão, esta ou aquela pessoa de ter transigido com suas responsabilidades. Não poderemos acusar um policial que deixou de ser responsável na sua ação e nem poderemos acusar um homem público ou quem exerça a tarefa mais simples perante a sociedade, de ter falhado no cumprimento do dever, porque nós mesmos estaremos abrindo uma lacuna e transigindo com nosso com-

CL-94

SULAMITA 29.05 0-93

Srs. Deputados, parabenizo, desta tribuna, o Deputado José Ornellas pela maneira com que se conduziu ao analisar essa proposição, requerendo, e até mesmo exigindo, pois é um direito desta Casa que se fnra, pormenorizadamente e detalhadamente, a explicitação dos recursos, para que se destinam. Desta maneira, creio que esta Casa demonstrou estar a altura do mandato que cada um recebeu. Com este pensamento, vamos palmilhar esta jornada que está diante de nós, primando sempre pela correção.

Muito Obrigado.

CL-91

SULAMITA 29.05 0-94

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, os que optarem pelo "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram pelo "sim", 19 Deputados, houve cinco ausências.

O parecer está aprovado. Irá ao Segundo turno.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para declaração de voto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, fiquei bastante contrariada com a necessidade de me posicionar pela abstenção na apreciação dos pareceres, ontem, apresentados a esse projeto, porque acreditava que eles não contemplavam as informações necessárias. Fiquei bastante entristecida, também, com as declarações de voto de outros colegas meus, dizendo inclusive que não estávamos dispostos a aprovar verbas para o Sr. Govenador Joaquim Roriz realizar obras que tanto solicitamos.

Quero dizer a V.Exas., com esta declaração, que, hoje, pelo menos, temos a informação de como podemos fiscalizar aquela verba que estamos aprovando. Portanto, é posicionamento meu, para qualquer tipo de votação de ordem financeira aqui realizada que saibamos para onde serão destinadas as verbas e quais as obras a serem realizadas.

Acho que, com respeito aos Deputados e a nossa tarefa de fiscalização, não da para a bancada que apóia o Governador Joaquim Roriz, bem como aqueles que fazem oposição,

CL-97

SULAMITA 29.05 0-96

assinar um cheque em branco, ou seja, sem os valores e sem portador, porque estaremos sendo irresponsáveis.

Portanto, hoje, com este documento, parece-nos obvio que rejeitá-lo seria realmente um ato inconsiente. Porém, ontem apenas faziam "rasga-seda", pois já estamos mais do que convencidos de que alguns Deputados vão dizer "sim", e sequer dizer o motivo deste "sim". Portanto, foi assim que ontem me abstive, e hoje só não o fiz porque tivemos as informações. Terei esta conduta de abstenção todas as vezes em que o Executivo nos tratar de forma inconveniente, como lesou ontem, tanto através do parecer, quanto do projeto que foi enviado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Benício Tavares que leia o 5º item da pauta da Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Wasmy de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, solicito à Mesa que, pela ordem de data e pela ordem de entrada de requerimentos, que o nosso requerimento seja apreciado em primeiro lugar. É o de número 149, que já está na Mesa há algum tempo. Está na Ordem do Dia de hoje, e gostaria que fosse apreciado em primeiro lugar, uma vez que ele precede o item 5.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa acata a solicitação do Deputado Wasny de Roure.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, gostaria de requerer a retirada do 5º item da pauta da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está acatado o pedido da Deputada Rose Mary Miranda.

Passamos ao item 12 da pauta.

CL-99

SULAMITA 29.05 98

Solicito ao Deputado Benício Tavares que leia o referido item.

Discussão e votação do Requerimento nº 149 de 1991, que solicita as providencias necessárias para que seja concedido o voto de louvor à Juíza da 4ª Vara da Justiça Federal, Selene Maria de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que proceda à leitura do seu parecer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

99

P A R E C E R Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O REQUERIMENTO DO DEPUTADO WASNY DE ROURE, QUE SOLICITA SEJA FEITO VOTO DE LOUVOR A JUÍZA DA 4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, DRª SELENE MARIA DE ALMEIDA.

R E L A T O R: DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Wasny de Roure apresenta a esta Câmara Legislativa requerimento, onde solícita seja feito voto de louvor ã Juíza da 4ª Vara de Justiça Federal, Drª Selene Maria de Almeida, justificando que a viabilidade da Democracia pressupõe a coexistência dos três poderes. Alega ainda que, no Brasil, tem sido difícil essa convivência entre os poderes, já que o Executivo tem, sob suas asas, as forças Armadas e as polícias, não hesitando em utilizá-las quando julga necessário.

Esclareceu, também, que, a falta de espírito publico dos dirigentes e de patriotismo dessas forças, tem-se sentido a Nação brasileira, afirmando que, como se não bastasse isso, tanto o Legislativo, quanto o Judiciário têm se mostrado pródigos em homens sem compromissos com suas atribuições funcionais ou com os interesses nacionais. Isto, segundo o autor da proposição, ocorre pela troca de favores pessoais ou mesmo pelo simples costume de bajular autoridades superiores.

E o relatório.

CL-107

0= 100

SULAMITA 29.05

II - VOTO DO RELATOR

E louvável a iniciativa do nobre Deputado Wasny de Roure ern apresentar o requerimento de voto de louvor à conduta profissional da eminente Juíza, Drª Selene Maria de Almeida, que tem mostrado grande conhecimento jurídico, dignidade e lisura no desempenho da Magistratura, fazendo prevalecer o princípio da independência e harmonia dos Poderes, sendo hoje, com certeza, um dos baluartes do Estado de Direito,

Cabe ressaltar ainda a imparcialidade da Douta Juíza em prolatar suas sentenças baseadas no princípio de que a lei ê igual para todos, sem distinção de classe social, o que lhe difere de outras, que hoje usam do poder para beneficiar a uma pequena casta da nossa sociedade.

A Exma Doutora encampou o princípio democrático, norteador do Estado de Direito, que se pauta no respeito a lei, resgatando a credibilidade das Instituições Nacionais e dando fim ao tráfico de influência, que navegava sobre um verdadeiro mar de impunidade em nosso País.

O requerimento do nobre Deputado Wasny de Roure encontra respaldo legal no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicável a esta Casa, por força do disposto no art. 11, da Resolução 049/90, também do Senado Federal.

Desta formai somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Maio, de 1991.

Deputado Cláudio Monteiro

SULAMITA 29.05
Lilian/Stein 29/05 17h40 0-101

0-40/3

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria apenas de ~~relembrar~~ salientar aos Srs. Parlamentares que a nobre juíza da Justiça Federal, Dra. Selene, representa um símbolo do cumprimento do dever, que a cada momento torna-se uma raridade neste Pais, principalmente na ~~que tange à~~ área da Justiça.

Reconheço também que a Casa inaugura um instrumento que poderá ser, eventualmente, utilizado de maneira indevida. Entretanto, respeito a capacidade ~~da deputação~~ dos nobres Pares desta Casa ~~sem poder~~ de entender a quem deve ser ~~concedida~~ concedida tal honra.

Entendo ainda, Sr. Presidente, que o grande mérito dessa juíza está na sua capacidade, não somente de entender as letras jurídicas deste Pás, mas, sobretudo, ~~[illegible]~~ de defender efetivamente o Poder Judiciário...

SULAMITA 29.05
MARGARETH/M. STEIN 29.5 17.45h (Wasny de Roure) 41/1

0-102

~~da autonomia do Poder Judiciário.~~

t notória a sua atitude em relação a diversas posturas indevidas do Poder Executivo e do próprio Poder Legislativo Federal.

Ressalto, ainda, a sua ultima decisão, a respeito do monopólio ~~utilizado pelos~~ nos meios de comunicação do Estado de Goiás, notoriamente reconhecido em toda a Imprensa nacional, em particular pelos mais destacados canais de comunicação, como "Folha de S. Paulo", revista "Veja" e outros.

Este não e um ato pessoal, ate mesmo porque não conheço pessoalmente a juíza, mas é ~~pelo~~ um reconhecimento da autonomia do Poder Judiciário neste País, hoje bastante afetada pelas intervenções do poder econômico.

Muito obrigado.

CL-104
0-103
412

SULAMITA 29.05

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existem certas circunstâncias que me deixam, as vezes, um tanto apreensivo. - Creio que se há situações em que o cumprimento do dever requer ou exige é porque aplausos, estamos, realmente, reconhecendo que a nossa sociedade está com suas regras de valor completamente invertidas.

O repúdio aquilo que fere o interesse da coletividade, do cidadão, isto sim, eu acho valido. Mas o cumprimento do dever» especialmente quando se trata da Justiça, e tão necessário, tão Obvio que ficamos um tanto preocupados quando se pensa em apresentar um voto de louvor por esta razão. Acho, ate, que aquele ato realmente mereceu a atenção da Imprensa, mereceu divulgação, mas o desdobramento do fato, em si, parece-me um tanto acanhado, tanto que depois aquela decisão foi cancelada, ou não se completou.

CL-105

0-104

41/3

SULAMITA 29.05

Portanto, não sei se estaríamos, nestas circunstâncias, diante de uma "faca de dois gumes": talvez estivéssemos dando um estímulo a todos os que tem, na esfera jurídica, a sua area de atuação, como se houvesse necessidade de estímulo, de um "empurrãozinho" aos [redacted] ntegros e [redacted] suas responsabilidades.

Ficamos preocupados: será que, [redacted] não havendo voto de louvor, de aplauso, isto continuaria a acontecer? A impressão que se tem e a de que, se não o fizéssemos, isto não mais ocorreria.

Então, acho que fica ate constrangedor, para nós, votarmos uma matéria destas. Assim, prefiro não manifestar meu voto, porque este e um caso isolado, que não teve a característica de ato de heroísmo. Não vejo isto como um ato de heroísmo. Foi uma atitude, sem dúvida corajosa, mas não representou, na minha maneira de ver, nada que mereça uma placa ou, quem sabe, até uma comemoração cívica nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, respeitamos a posição individual do nobre Deputado que nos antecedeu. Realmente, se vivêssemos numa sociedade correta, onde as pessoas primassem pelo respeito às leis, talvez o ato da juíza não tivesse repercussão alguma, porque já estaríamos acostumados a isso cotidiano. Mas, infelizmente, não e esta a realidade. Não que este voto de louvor, para ela, represente um estímulo para continuar fazendo assim, ou para que outras pessoas também o façam, porque acredito que a nobre juíza assim agiu por uma questão de índole, de ideal, por sua carreira.

Gostaríamos de ver este voto de louvor aprovado, na certeza de que a esta iniciativa soma-se um conjunto maior da sociedade,

louvor

SULAMITA 29.05 0-106

Ivi/Alzira 29.05 17h50min 0/42/1

Cláudio Monteiro

, que admira,

que sabe respeitar a sua posição, e que este voto louvor seja, nao um estímulo, mas a certeza de que a sociedade está atenta as pessoas que fazem valer a sua responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Gostaria de deixar registrado de apoio à minha posição [illegible] iniciativa do nobre Deputado Wasny de Roure, porque acho que o Poder Judicirio [illegible] nosso País [illegible] por suas próprias condições de morosidade, de dificuldades burocráticas [illegible], e, muitas vezes, pelos métodos de escolha de seus representantes, [illegible] fica [illegible] atrelado às opiniões e posições do Poder Executivo. Vide, agora, o exemplo maior da desmoralização que considero [illegible] muito grave: a necessidade de intervenção da Procuradoria-Geral da Republica, do

CL-109

SULAMITA 29.05 0-108

Procurador-Geral Aristides Junqueira, para impedir a adoção de uma medida inconstitucional do Governo [illegible] a majoração das prestações da casa própria. No Tribunal, foi aprovada a medida, com um voto contra. Quem votou contra a justiça, um voto apenas a favor do Executivo, foi justamente o primo, [illegible] do Presidente Collor, que S, Exa indicou para o Supremo Tribunal Federal. Isso é uma desmoralização!

Enquanto, por outro lado, encontramos pessoas dignas, que dão exemplo de seu profissionalismo, que não privilegiam, diferenciam o "grande" e a autoridade que praticam atos ilícitos. Portanto, é muito justo que esta Casa possa, de fato, prestar essa homenagem a essa juíza, pois ela merece, seguramente, um exemplo para as autoridades e o Judiciário do nosso País. Esta Casa fará um ato de grandeza quando assim proceder, reconhecendo quando qualquer poder, ao exercer seu pleno exercício de forma independente, praticará que deverá ter o reconhecimento da população brasileira.

CL-110

~~0=109~~

SULAMITA 29.05

Ivi/Alzira 29.05 17h50min 0/42/5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

. Quem votar "sim" estará aprovando o Parecer do Relator.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada.

SULAMITA 29.05 110

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Por 8 votos sim, 8 não, 6 abstenções 8 ausências, o parecer foi aprovado.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamento ter que votar sim esse voto de louvor, porque acho que realmente não deveríamos estar consignando um voto de louvor para o Poder Judiciário. Mas, quero lembrar, a despeito dos argumentos que foram pinçados aqui, que, por exemplo, o Presidente da República nomeou um Ministro do Supremo Tribunal Federal que invariavelmente vota com as orientações do Palácio do Planalto. Ele nunca votou contra, nunca mesmo em questionamentos de constitucionalidade de algumas medidas do Governo apreciadas naquele Tribunal. Esse Ministro nunca votou contra a orientação do Governo, ou seja,

que fosse.

Mesmo entendendo que chega à beira do absurdo um Poder ~~ter que fazer um~~ manifestar um voto de louvor a outro Poder, pelo cumprimento de suas obrigações, de seus deveres, votei, sim, por que tenho ~~que~~ de reconhecer que o Poder Judiciário, infelizmente, não é independente, de forma alguma, e quando alguém toma uma atitude dessas realmente ~~temos que~~ merece ser reconhecido.

CL-113

SULAMITA 29.05 0-112

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade, para declaração de votos.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não fico muito feliz em assistir e participar de uma discussão dessas, quando alguém, simplesmente cumprindo sua obrigação, recebe uma homenagem.

Parece que estamos vivendo um momento de total desvalorização das próprias instituições.

Entendo, Sr. Presidente, que um voto de louvor deve ser dado a alguém que pratique um ato extraordinário e não um ato ordinário, como aconteceu com a Juíza Selene. E parece que o ato ordinário não foi totalmente concluso.

SULAMITA 29.05 0-113 CL-114

Aya/Alzira 29/05 15:55 0-43/4

Então preocupa-me muito que começemos a dar voto de louvor porque alguém anda na mão correta, porque alguém não atravessou o sinal fechado, porque alguém comprou e pagou. Isso realmente me preocupa. Parece-me que a escala de valores aqui estabelecida desacorda com o que temos que fazer para estimular alguém a fazer algo de extraordinário, de especial, em favor da comunidade.

Precisamos reservar esses votos de louvor para pessoas que tragam dividendos, como já disse, extraordinários em favor da nossa comunidade, do nosso País. Não podemos jamais começar com o Poder Legislativo dando voto de louvor porque alguém cumpriu com a sua norma.

CL-115

SULAMITA 29.05 0-114

Estou preocupado, mesmo fazendo esta colocação um tanto quanto brincalhona, perdoe-me o Deputado Wasny de Roure: daqui a pouco, alguém vai dar voto de louvor pela minha coragem. E não é mais do que obrigação minha ao colocar nas posições. Digo, honestamente, que não é bem a colocação, e sim assumo de frente: com certeza, amanhã a Drª Juíza que está recebendo esse voto de louvor, ficará sabendo que eu só o aceitaria se ela tivesse feito algo de extraordinário, no mundo jurídico. Ordinariamente, há muitos fazendo isso. Precisamos que o façam de modo extraordinário, para ganhar o voto de louvor.

Por que não lembrar um voto de louvor à Irmã Dulce, que prestou serviços à comunidade do País inteiro? Seria um ato de justiça a quem colocou toda sua vida em favor da comunidade.

Muito obrigado!

CL-116

SULAMITA 29.05 0-115

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou fazer uma colocação, para a qual solicito a atenção do nobre par que me antecedeu, tive a iniciativa do voto de louvor não apenas por reconhecer a capacidade da nobre Advogada e Juíza, mas como tentativa de fortalecer o Poder Judiciário, na sua autonomia. Gostaria também de lembrar à Casa que até agora não nenhum voto de repúdio às atitudes equivocadas da Justiça, pela sua morosidade, burocracia, omissão. Nenhum Parlamentar, até o momento, apresentou qualquer voto de repúdio e, no entanto, a maioria foi atrás das condecorações, porque reconhecia, legitima e autenticamente, pessoas merecedoras da homenagem. Quando reconhecemos que há um fato concreto, houve manifestação de confronto efetivo, naturalmente, e uma simples, modesta Juíza recebe reconhecimento por parte desta Casa. Quero dizer

CL-117

SULAMITA 29.05 0-116

que reconheço a legitimidade das condecorações recebidas pelos pares desta Casa, mas entendo com que, nossa luta, o nosso trabalho, desde que começou, até o momento, não fizemos mais do que a nossa obrigação. Entendo, pois, que tivemos uma atitude de reconhecimento das pessoas idôneas na nossa sociedade. São poucos, mas ainda existem.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sem prejuízo da continuidade da pauta, estou preocupado com a possibilidade de perdemos o quorum e há alguns projetos fundamentais para o andamento dos nossos trabalhos, como, por exemplo, a proposta de resolução da Comissão de Constituição e Justiça, que está em pauta; a proposta de resolução de autoria do nobre Deputado Fernando Naves, que estabelece o cronograma de discussão do Regimento Interno etc. Tais questões, acredito, deveriam ser votadas prioritariamente; mas algumas, inclusive, não constam da Ordem do Dia.

Sugiro, então, o seguinte: que se vote, primeiro, o requerimento de urgência para o projeto de lei que estabelece o cronograma de votação do Regimento Interno; em segui-

da, a proposta de resolução da Comissão de Constituição e Justiça que altera a Resolução nº 012, e, por último, o restante da pauta.

SULAMITA 29.05 O- 119

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, embora concordando, em parte, com a proposição do nobre Deputado Geraldo Magela, gostaria de salientar que na relação das matérias que passariam a constar da Ordem do Dia - não sei se por equívoco não estão constando - deveria ser respeitada a ordem daquelas já explicitadas, a menos que os autores abdicassem da oportunidade de sua apreciação.

Precisamos aprender a respeitar a Ordem do Dia. Não entendi quando o penúltimo item da Ordem do Dia foi votado, pois imaginava que já estivesse concluída,

A inversão da Ordem do Dia, expediente que vem sendo utilizado aqui, acaba prejudicando matérias igualmente relevantes, de interesse de outros Deputados.

Gostaria que V.Exa. retomasse a Ordem do Dia, a fim de que pudéssemos, antes do esvaziamento do Plenário, votar menos

CL-121

SULAMITA 29.05 0-120

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, endosso as palavras do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

R E Q U E R I M E N T O

Requer a tramitaçao, em regime de urgência, do projeto de resolução que estabelece o uso de. indumentária adequada para acesso a plenário.

CL - 122

SULAMITA 29.05 0=121

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao nobre Deputado José Ornellas ocupar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o nobre Deputado Fernando Naves a tomar assento à Mesa, para secretariar os trabalhos.

Item 4 da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

Requerimento nº 177, de autoria Deputado Padre Jonas (PDT), de informações quanto à hipótese de Brasília vir a sediar os Jogos Olímpicos no ano 2000.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Em votação,

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam

CL-123

SULAMITA 29.05 0-122

como estão."

Aprovado.

Item 7.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, daqui a pouco, não teremos quorum. Não sei se há a intenção de impedir quorum no plenário. Parece que sim, pois havia 15 parlamentares e logo não teremos número.

Pode até ser uma questão política não votar o requerimento de urgência para o projeto referente ao acampamento da Telebrasília, pois os Deputados estão se retirando. Se for para não dar quorum, vamos todos embora para que ninguém faça papel

CL-124

SULAMITA 29.05 O=123

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho importante essa preocupação, porque temos quorum para apreciação das materias, especialmente os Deputados governistas, que abandonam o plenário.

Gostaria de chamar a atenção, para o fato de que também está na pauta a suplementaçao da verba de cinco bilhões de cruzeiros. ~~5.000.000.000,00~~ Deveríamos encaminhar por essa ordem de prioridade, pois, a meu ver, o plenário já se encontra quase vazio - imaginem depois de votado o projeto originário do Governo! Se for aceito esse procedimento deliberado de retirada do quorum, vamos fazê-lo agora, e não depois de aprovado o Orçamento, inviabilizando, em seguida, a apreciação do projeto de lei relativo à Telebrasilia e de um projeto de resolução.

Reforço, portanto, a sugestão do nobre Deputado Geraldo Magela para que votemos primeiro o Projeto da Tele-

CL-125

SULAMITA 29.05 0=124/

que diz respeito ao calendário de votação e emendas do Regimento Interno. Isso é prioritário, Então deveria entrar agora, o que garante nossa permanência aqui até o final.

CL 126

SULAMITA 29.05 0-124 - A

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Nós perdemos a oportunidade de, pelo menos, votarmos três itens da pauta, pois ficamos só discutindo, até agora.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a estas andanças, eu sinto o seguinte: além dessa perda de tempo com observações, há alguém que foi encarregado de distribuir esta matéria e vai ditar o novo critério para as matérias que não estão em pauta. Não obstante ser justa a observação do nobre companheiro, este não é o momento de se inserir uma nova dúvida sobre a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 190.

" Exmo. Sr. Deputado Salviano Guimarães Borges,

Requeiro a V.Excelência, nos termos regimentais, seja reali-

SULAMITA 29.05 0=125

são especial pela passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) Em discussão.

Com a palavra o Sr. Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Dia Mundial do Meio Ambiente tem sido uma data adotada por todas as nações do mundo, especialmente aquelas que têm maior respeito à ecologia, ao ecossistema, à fauna e à flora.

Essa data, normalmente, é uma oportunidade para maior conscientização não só da população, mas das autoridades instituídas, para que respeitem de maneira mais clara o meio ambiente.

Eu fiz esta proposição em virtude da necessidade de maior conscientização a respeito deste assunto. Inclusive as pessoas com quem falei estão com o propósito de visitar cada um dos Deputados e solicitar deles seja criada,

CL-128

SULAMITA 29.05 O-126

fica para tratar desse assunto.

Então, a pedido deles, fiz esta preposição, que foi encampada pela Deputada Maria de Lourdes Abadia. Embora não esteja presente aqui, S. Exa. estará coordenando os trabalhos dessa sessão, a meu pedido, uma vez que não estarei na cidade nesse período. S. Exa. se prontificou em coordenar a sessão que homenageará aqueles lutadores que querem preservar o meio ambiente e ao mesmo tempo dar uma qualidade de vida melhor aos habitantes do Planeta.

CL - 129

SULAMITA 29.05 0-127

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento, por obséquio, permaneçam sentados.

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 8 da pauta.

Discussão e votação do Requerimento nº 192, de 1991, que "Solicita informações ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal sobre quais serão os procedimentos adotados pela Secretaria para melhorar a segurança na comunidade do Varjão."

PL - 130

SULAMITA 29.05 • 0=128

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) Em discussão.

Em votação. Os Deputados que estiverem de acordo, permaneçam sentados.

O Requerimento está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 9 da pauta.

CL-131

0-129

29.05

SULAMITA

REQUERIMENTO 173/ MAI /91

Requerimento 194/MAI/91

Autor: Deputado JOSÉ ORNELLAS

Partido: PL

Assunto: Solicitação ao GDP ~~da~~ cópias de documentos, elaborados por diversos órgãos do GDF, que compõem o levantamento da situação fundiária do DE) bem como da análise, mapeamento e sugestões no âmbito de desapropriações, para fins de regularização de ocupações rurais e urbanas em S" reas de propriedade pública, privada, em processo de desapropriação e em áreas de captação de água para fins de abastecimento. Esses documentos foram citados em matéria publicada no Correio Braziliense dos dias 21 e 22 de maio últimos.

Justificativa: Necessidade dos documentos solicitados, como subsídio a trabalhos em curso, pertinentes ã competência desta Câmara.

CL-132

SULAMITA 29.05 0-130

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT, Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela solicitação. Estava pensando também em fazê-la.

Estou preocupada com a questão dos assentamentos. As matérias divulgadas, inclusive pelo "Correio Braziliense", que é um jornal de âmbito nacional, colocam muito claramente que o Governador do Distrito Federal pretende abrir novas áreas de assentamentos. Então, esse requerimento trará, para a Câmara informações importantes do ponto de vista do acompanhamento desse conjunto de matérias que vêm sendo publicadas pela imprensa. Então, acredito que é de fundamental importância para a Casa esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Veniel Pacheco.

CL-133

SULAMITA 29.05 0-131

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão cio orador.) - Sr. Presidente, ~~embora~~ tem sido alvo da minha preocupação, principalmente a questão rural.

Recentemente, lí uma notícia ciando conta de que o Governo estaria pensando em conceder, ~~ver~~ pelo seu próprio critério, ~~arbítrio~~, a titularizaçao das terras distribuídas, alguns casos à revelia e com processos até certo ponto comprometedores.

A Câmara Legislativa precisa agora ser respeitada, ftisL&sft^t*es4^'. A Lei Orgânica, que está tão próxima, vai definir algumas questões relacionadas ao problema da terra, ao Plano Diretor e a outras questões mais, e não poder´ ser atropelada de forma tao prematura, tendo em vista que a Casa está prestes a manifestar sua opinião a respeito.

Então, solidarizo-me com V, Exa. e ao mesmo tempo conclamo os nobres pares no sentido de que apreciem alguns projetos, de autoria de Deputados desta Casa que estão pendentes em algumas comissões, especialmente na Comissão de Constituiçao e Justiça, é preciso agilizar esses processos, a fim de

SULAMITA 29.05 0=132

não permitindo uma manobra de última hora, com uma providência extemporânea.

Solidarizo-me com *V.* Exa. e sou favorável a esse requerimento.

CL-135

SULAMITA 29,05 0-133

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solidarizo-me também com V.Exa, endossando as palavras do nobre Deputado Peniel Pacheco.

Sr. Presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito resolveu publicar uma nota na imprensa manifestando estranheza diante das ~~manifestações~~ declarações do Sr. Governador e do Sr. Secretário da Agricultura no que tange à regularização, ~~inclusive~~ feitas ~~pronunciada~~ no Projeto Águas Claras, que é alvo, neste momento de inquérito nesta Casa. Entendo que é uma ~~interpretação~~ interferência e um nítido desconhecimento de que esta Casa ~~Entendo que é uma interferência e um nítido desconhecimento de que esta Casa está trabalhando essa matéria.~~ está tratando dessa questão. Deixo, com todas as letras, registrado que a questão fundiária é da mais alta relevância para o Distrito Federal.

Por isso, parabenizo V.Exa.

CL-136

SULAMITA 29.05 0-134

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, parabenizamos o nobre companheiro por iniciativa Impar, uma vez que estamos numa situação assaz constrangedora, pois gostaríamos de ver tudo isso resolvido dentro do espírito da Lei Orgânica, que encamparia todas as decisões do Executivo e do Legislativo.

No entanto, também é muito importante, Sr. Presidente, não nos referirmos à resolução final de venda ou compra de terrenos, e que haja um comunicado a esta Casa, com possíveis sugestões do Governo nessa linha, até que haja uma definição partindo da Lei Orgânica, dentro do Plano Diretor do próprio Governo.

CL-137

SULAMITA 29.05 0-135

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que leia o item nº 10 da pauta.

( )

Requerimento de informações nº 195.

CL-138

SULAMITA 29.05 0-136

Discussão e votação do Requerimento nº 195, de 1991, que solicita ao Procurador Geral do Distrito Federal informações acerca das conclusões finais sobre a Sociedade de transportei coletivos de Brasília-TCB, no tocante à Portaria GAB/PRG nº 24, dé 26/03/91, com as alterações dadas pela Portaria GAB/PRG nº 39, de 22 de abril de 1991."

Autor: Dep. Pedro Celso.

O SR. *PRESIDENTE* (José Ornellas) - Em discussão.

Em votação.

Os Deputados que estiveram de acordo com o Requerimento nº 195, por obséquio, queiram manter-se como estão.

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário leia item.

CL-i39

SULAMITA 29.05 0-137

Item II: Requerimento nº196 de 1991, que "solicita informações junto à SHIS sobre os critérios para quitação de imóvel".

Autor : Dep Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Em votação.

Os Deputados que estiverem de acordo com o requerimento nº198, por obséquio, queiram manter-se como estão.

APROVADO

Solicito ao Sr. Secretário que leia o item 13 da Ordem do Dia.

Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e se-

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretáro faça a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O projeto de lei foi aprovado por 11 votos "sim", l voto "Não", 4 abstenções; houve 8 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não estou utilizando este expediente para tirar uma dúvida, porque ontem foi apreciado o parecer do nobre Deputado Agnelo Queiroz que por maioria foi rejeitado.

Rejeitado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, naturalmente está acatado o projeto do Executivo. A explicação que quero ter é como fica o parecer da Comissão? Gostaria

CL=141

SULAMITA 29.05 0=139

Em segundo lugar, me abstive de votar por nao estar suficientemente esclarecido.

Aguardo, portanto, esclarecimentos por parte da Mesa.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

CL 142

29.05

0-139-A

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço uma sugestão à Mesa: que seja encaminhada a votação - porque precisamos dessa consulta, que é muito importante - porque se passar e estiver correto, é claro que nos será cobrado, seguramente. Então, que encaminhemos à pauta essa questão da Telebrasilia e o projeto de resolução do Deputado Fernando Nave[illegible]. Nessa seqüência, a redação final. O Padre Jonas só está ali esperando isso, porque jamais deixaria de tirar o quorum, por causa disso, ele (S.Exa.) se retiraria, para não ter tem compromisso principalmente com a população de baixa renda. Acho que poderíamos encaminhar isso, enquanto a resposta não prejudica.

CL - 143

SULAMITA 29.05 0-140

O SR. PRESIDENTE JOSÉ ORNELLAS - Acatada a sugestão do Deputado Agnelo Queiroz.

Vamos continuar, já que temos dois assuntos que não estavam na pauta e foram acrescentados.

Inclusão, na pauta, de requerimento de urgência, solicitando que seja apreciada a proposta de prazo para a redação final.

Solicito ao Sr. Secretário que leia o requerimento.

CL-144

SULAMITA 29.05 0=141

Ao Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos a V.Exa., que seja apreciada a proposição em anexo, nos termos da alínea do artigo 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11 da Resolução Nº 49/90, também do Senado Federal, tendo em vista a necessidade imediata de se estabelecer medidas que venham disciplinar os prazos para a redação final e apresentação de emendas de redação sobre o Regimento Interno.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1991.

Deputado FERNANDO NAVES e assinado por vários Deputados.

O GR. PRESIDENTE(José Ornellas) — Em discussão.

Km votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o pedido de urgência queiram permanecer corno estão.

aprovado

Cl-145

SULAMITA 29.05 0-142

PROJETO DE Resolução apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução.

CL-146

SULAMITA 29,05 0-143

Revoga o art. 10, da Resolução nº 12 de 1991, que "estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", e dá outras providências.

Art. 1º - Passam a fluir, a partir do dia 3 de junho de 1991, todos os prazos suspensos relativos aos trabalhos em curso nesta Câmara por força da Resolução nQ 12, de 1991.

S 1º - Os prazos para apresentação de emendas aos Projetos em tramitação, já iniciados quando da aprovação da Resolução nQ 12, de 1991, serão integralmente restaurados a partir da data estabelecida no caput.

§ 20 - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos prazos relativos aos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 10 da Resolução nQ 12, de 1991.

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C AÇ Ã O

A presente proposição tem por objetivo o retorno à normalidade dos trabalhos legislativos desta Casa, especialmente aos atribuídos às Comissões Permanentes que se acham paralizadas, na prática, em face de que dispõe o art. 10 da Resolução nº 12 de 1991.

Não mais se justifica a paralização, por mais tempo, uma vez que a apreciação do Projeto de Regimento Interno ainda deverá se prolongar por vários dias, dos órgãos técnicos incum-

CL-147

0-144

SULAMITA 29.05

bidos de examinar proposições que se acumulam em suas respectivas Secretarias.

Nenhuma razão persiste, no momento, que impeça o retorno normal das demais atividades legislativas desta Câmara.

O Projeto, a fim de propiciar uma volta menos atribulada dos trabalhos das Comissões Técnicas e visando a conferir oportunidade aos Senhores Parlamentares para apresentação de emendas, propõe a restauração integral dos prazos que se iniciaram anteriormente ao advento da Resolução nº 12, de 1991 e que por ela foram suspensos.

Entendendo que se trata de providência de alta relevância para a Casa, confiamos na pronta aprovação do Projeto que ora subscrevemos.

Sala das Sessões em, 29 de maio de 1991

CL-118

SULAMITA 29.05 0-145

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO — (PST — Sem revisão do orador) Sr. Presidente; Em reunião extraordinária, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou, hoje pela manhã, que a Resolução Nº 12, especificamente no seu art. 10., impede a apreciação de matérias que não sejam relativas ao Regimento Interno. Todos nós temos conhecimento que esta fase já terminou; o Regimento Interno já está na sua fase conclusiva e não justificaria ficarmos esperando até que fosse votada, sua redação final e as matérias continuassem *pendentes*. Nós, com essa Resolução, estaríamos permitindo que as matérias voltassem a ter tramitação normal, e há uma oportunidade, ainda, de que aquelas matérias que já tiveram início do tramitação, ou seja , que já constaram da Ordem do Dia por 2, 3 ou 4 dias e não foram recebidas as emendas necessárias , elas retomarão esse prazo, passarão a contar pra-20 a partir de segunda-feira. E aquelas proposições que já tiveram seus prazos esgotados passarão a ser discutidas nas respectivas Comissões. Tendo em vista a necessidade de voltarmos a agilizar nossos trabalhos, desengavetando mais de uma centena de projetos que aqui estão, nos gostaríamos de ver essa proposição aprovada por este Plenário.

CL-149

SULAMITA 29,05 0-146

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra a Deputada, Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, gostaria de uma informação do Deputado Fernando Naves e do Deputado Peniel Pacheco, ~~no sentido de saber~~ sobre se o requerimento prevê até que dia estaremos votando sob a ~~regra~~ diretrizes do Regimento Interno do Senado Federal, ~~porque é esta~~ que está regendo esta Casa.

Existem diferenças de tramitação de matérias, inclusive de quorum , para cada uma delas. Como vamos resolver essa situação? Esta é uma pergunta aos dois autores. Precisamos ter isso selado aqui. Até o dia 13, há um tipo de tramitação, e depois o outro? Para regimes de urgência, por exemplo, solicitação de urgência, é diferente o quorum.

Então, quero saber, efetivamente, o que essa resolução fala sobre isso.

CL-150

SULAMITA 29.05 0-147

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A previsão, na resolução apresentada pelo Deputado Fernando Naves, é de que no dia 11, terça-feira, às 14h30, será iniciada a votação da redação final do Regimento Interno.

Acredito que pelo menos em duas sessões, conseguiremos aprovar o Regimento definitivamente.

Então, seria no dia 13, conforme previsão da Deputada Lúcia Carvalho.

CL - 151

SULAMITA 29.05 0-148

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, são duas resoluções distintas; uma, por que voltam a correr todos os prazos, ou seja, o que o Deputado Peniel Pacheco já falou - todos os projetos que ainda não encerraram os prazos para apresentação de emendas começam a contar de segunda-feira. Como são cinco dias, começa na 2ª e encerra na 6ª para apresentação de emendas.

A outra resolução trata do Regimento Interno. Então, estaremos trabalhando sob o Regimento Interno do Senado Federal. Depois, há a resolução do Deputado Fernando Naves, que prevê que no dia 11 começaremos a votar o Regimento Interno. São duas resoluções distintas. A resolução da Comissão de Constituição e Justiça não toca em votação do Regimento Interno.

CL-152

SULAMITA 29.05 0-149

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - (d enten-dimento é o seguinte: começaremos a discutir os projetos ainda sob orientação do Regimento Interno do Senado Federal. A partir do dia 13, ~~na expectativa,~~ passaremos a discuti-los pelo ~~através~~ nosso Regimento.

Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o projeto, os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Projeto de resolução foi aprovado, por 14 votos "sim" e 10 ausências.

Passa-se ao requerimento de urgência ao Projeto nº 008/91.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

CL-153

SULAMITA 29.05 0=150

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea "C" do Regimento Interno do Senado Federal venho solicitar urgência para o Projeto de Lei nº 008/91, que determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecido.

Autor; Eurípedes Camargo.

0 SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como estão. Aprovado,

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de informar que este projeto já tem parecer da Comissão. Quando ele vier a ser deliberado em Plenário, não precisará mais haver designação.

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas.) - O projeto sera colocado em pauta na segunda-feira.

Vamos voltar a discussão do item 12.

O parágrafo único do art, 227 diz:

"Se a indicação for encaminhada a mais de uma Comissão e os pareceres forem discordantes nas suas conclusões, sera votado, preferencialmente, o da que tiver mais pertinência regimental para se manifestar sobre a matéria. Em caso de competência concorrente,

votar-se-á, preferencialmente, o último, salvo se o Plenário decidir o contrário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão."

O art. 229 diz o seguinte:

"Se houver mais de um parecer com conclusões discordantes sobre a mesma matéria a ser submetido ao Plenário, proceder-se-á de acordo com a norma estabelecida no parágrafo único do art. 227."

O entendimento da Presidência, no caso, é de que preferencialmente seria o caráter econômico – seria a de Assuntos Econômicos.

Está em discussão o assunto.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não quero, aqui, entrar no mérito, mas me parece que o Regimento, neste aspecto, fala especificamente sobre as indicações.

No caso dos pareceres a respeito da matéria — art. 133 — o entendimento determina, segundo minha maneira de ver, que as Comissões de caráter terminativo são aquelas que atinam especificamente sobre a matéria e à Comissão de Constituição e Justiça.

Se a Comissão de Constituição e Justiça, ~~por exemplo, em reunião ordinária~~ aprova pela maioria dos Deputados, pela

por exemplo, em reunião ordinária deliberar, pela maioria dos Deputados, pela inconstitucionalidade do Projeto, ele seria automaticamente arquivado, cabendo recurso, se não houver totalidade dos votos. Mas, como estava sendo votado em matéria de urgência e a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável, o Projeto passaria, então, para as outras Comissões. As outras Comissões não são terminativas, a menos que fosse comprovada a inconstitucionalidade, que não foi o caso.

Então, na minha maneira de entender o Relator que deu Parecer contrário teria que solicitar diligências, ou encaminhamentos daquela matéria para maiores informações e não foi o que aconteceu. ~~Como~~ D. Ena. ~~ele~~ não fez esse tipo de solicitação, de acordo com o §7º, melhor dizendo, § 4º, art. 138:

despachado pelo Presidente da Comissão, quando solicitar audiência de uma outra Comissão, reunião conjunta com outra Comissão, ou diligência interna de qualquer natureza."

Então, nesse caso, permitiria suspender a votação. No meu entendimento, uma vez que isso não aconteceu, mesmo que o Parecer do Relator tenha sido rejeitado, ele está considerado como matéria final e não há mais como recorrer.

CL-159

SULAMITA 29.05 0-156

O SR. PRESIDENTE (José **Ornellas**) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faltou, nesse aspecto, alegar o art. 128, que trata dos Relatores." Vencido o Relator, o Presidente da Comissão designará um dos membros, em maioria, para suceder-lhe, exceto se o fato ocorrer apenas em relação à parte da proposição ou Emenda, quando permanecera o mesmo Relator, consignando-se o vencido, pormenorizadamente, no Parecer, (ou seja, como o Parecer foi contrário, na totalidade, cabe ao Presidente da Comissão designar o outro membro", art. 128.

CL-160

SULAMITA 29.05 0-157

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu entendi que o assunto é de competência da Comissão de Constituição e Justiça e da de Assuntos Econômicos. Entendi, também, diante do que V.Exa. leu ainda há pouco, no Regimento, que, dando essas duas comissões, dando Parecer favorável, o outro Parecer ficou prejudicado. Partindo desse princípio, e lembrando que a matéria foi votada e aprovada, penso que está valendo o que foi votado aqui, ainda há pouco.

CL-161

SULAMITA 29.05 0-158

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. SEm revisão do orador.) - Pediria à Mesa que fizesse uma analise mais apurada sobre a matéria, para que não mantivéssemos essa situação de insegurança, fomos nós os autores dessa situação de duvida, não me sinto contemplado pelas intervenções. Gostaria que a Mesa desse um tempo, fizesse uma análise junto ao especialista de Regimento, para que trouxesse orientação de Plenário, porque é muito provável que isso volte a ocorrer nesta Casa.

SULAMITA 29.05 ~~0-159~~

Ivi/M.Stein 29.05 18h50min 0/30/6 CL=162

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isto é prudente, já que me parece que a Mesa não atentou para o art. 128. Então, depois dessa informação, a Mesa pode reavaliar, já que alegou outros artigos que não falavam sobre a questão dos Relatores.

O SR. PRESIDENTE (José Ornelllas) - A Mesa decidiu que, realmente, vamos fazer um estudo aprofundado do assunto e voltaremos com essa pauta na segunda-feira.

~~O SR. CARLOS ALBERTO ...~~

SULAMITA 29.05 0=160

... está pauta na segunda feira.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de acordo com o artigo 336 da Resolução 58, do Senado Federal, na alínea "b" a resolução apresentada pelo nobre Relator do Regimento Interno, Deputado Fernando Naves, tem que ser apresentada nesta sessão. Diz o seguinte:

"Art. 336. A urgência poderá ser requerida :

b, Quando se pretenda a apreciação da matéria na mesma sessão.

CL-164

SULAMITA 29.05 0-161

Art. 338. A urgência pode ser proposta no caso do art. 336, "b", por 2/3 da composição do Senado. "Caso tenha algo de diferente, que a Mesa nos esclareça.

Mas queria pedir aos Deputados, porque essa questão é fundamental para a votação do Regimento Interno, que essa matéria fosse votada hoje.)

Então, ela tem que ser votada na mesma sessão.

CL-165

0-162

SULAMITA 29.05

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero um esclarecimento da Mesa, porque no começo, quando começamos a discutir a Ordem do Dia de hoje, a primeira votação tratava dessa questão das Lideranças, e o Deputado Geraldo Magela prestou um esclarecimento para dei sobre questão que poderia ficar dúbia, e foi procedida a votação. Quero saber se isso já esta valendo, porque a meu ver já estaria feita essa votação e aprovada essa redação final. Se assim não for, V. Exa. Então, por favor, poderia colocar em votação?

CL-166

SULAMITA 29.05 0-163

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Acho que está havendo ura certo problema aqui, porque a discussão e votação da redação final da estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares já ocorreu hoje, no primeiro item da pauta.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não sei se V. Exa. estava no plenário no momento, mas quando foi lido, eu levantei e alertei de que tinha um equívoco na redação. Foi então indicado como último ponto de pauta.

Então, tem que ser votado, porque a redação final está na mesa.

CL-167

SULAMITA 29.05 0-164

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) - Art. 2º § 2- A soma dos valores remuneratórios dos Assessores Parlamentares FS3, previsto no caput deste artigo, poderá ser redistribuída a critério do líder, na definição de outros cargos em comissão, até o dobro de assessores estabelecidos para cada liderança, obedecida a Resolução nº 006/91 e respeitada a tabela salarial e reajustes.

SULAMITA 29.05 0-165

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão.

Declaro aprovado por 13 votos e 11 ausências.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

x x x

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º secretário
Pedro Celso (PT)

22 Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

90ª Sessão Ordinária de 3 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA OU DISTRITO FEDERAL

(1)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

90ª

1. Ata da Sessão Ordinária, em 3 de junho de 1991.

1.1. Abertura

1.2. Pequeno Expediente

1.2.1. Comunicados da Mesa

Projeto de resolução que "Dispõe sobre o concurso público no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requerimento, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Requer informações sobre o Fundo de Desenvolvimento Constitucional do Centro-Oeste".

Requerimento, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita comparecimento do Secretário de Desenvolvimento Urbano para prestar pessoalmente, informações sobre a invasão de áreas públicas".

Projeto de lei, de autoria do Executivo local, que "Determina a obrigatoriedade da presença de um pediatra nas salas de parto, no âmbito do Distrito Federal, e *dá* outras providências".

Projeto de lei, de autoria do Executivo local, que "Reduz a carga horária de funcionárias do GDF que for mãe de deficientes.

Projeto de lei, de autoria do Executivo local, que "Determina atendimento domiciliar aos portadores de deficiências impossibilitados de comparecerem a hospitais e postos de atendimento de saúde".

Projeto de lei, de autoria do Executivo local, que "Concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência renal, e dá outras providências".

Projeto de resolução da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que "Propõe normas a serem adotadas com relação a projetos sobrestados pela comissão do Distrito Federal, do Senado Federal e remetidos ao conhecimento desta Câmara através de oficio de seu Presidente Senador Mauro Benevides".

1.2.2. Comunicados de Parlamentares

Deputado Aroldo Satake (PDS)

-Ponderações sobre a precariedade da malha rodoviária do País e sobre o ônus de custo dos combustíveis em função dessa precariedade.

Deputado Eurípedes Camargo (PT)

-Registro de visita da Comissão integrada por este parlamentar ao CERE e criticas às normas empregadas peJa direção do CERE em relação aos meninos reclusos.

Deputado Jorge Cauhy (PL)

-Apresentação de projeto de lei, que "Estabelece a obrigatoriedade da implantação de atendimento geriátrico na rede de saúde pública do Distrito Federal".

1.3. Ordem do dia

em regime de urgência

Item 1 Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". **APROVADO** com 15 votos favoráveis, 4 abstenções e 5 ausências.

Item 2: Apreciação da Redação Final do Projeto de Lei n° 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar *até o* limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (Quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". **APROVADA** por votação simbólica.

Item 3: Discussão e votação, em *2°* turno, do Projeto de lei n° 114, de 1991, que "Cria a 26ª Delegacia de Policia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** cora 18 votos favoráveis e 6 ausências. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Item 4: Discussão e votação cio Requerimento n° 198, de 1991, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Requer ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no inciso X da Resolução n° 157 do Senado Federal, que se digne a informar à Câmara Legislativa o andamento e a situação atual do processo que apura a destinação das verbas previstas e encaminhadas à Administração Regional do Gama para a construção do Centro de Ensino Especial daquela Cidade-Satélite". **APROVADO** por votação simbólica.

Item 5: X Discussão e votação do Requerimento nº 201, de 1991, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita ao Secretário da Fazenda do Distrito Federal, informações sobre o FUNDEPE". APROVADO por votação simbólica.

Item 6: X Discussão e votação do Requerimento nº 202, de 1991, de autoria do Deputado ~~Wasny de Roure~~ José Edmar, que "Solicita ao Poder Executivo a apresentação do Relatório Ambiental - RIMA dos loteamentos que menciona, na bacia do Rio Descoberto".**APROVADO** por votação simbólica.

Item 7: *tf* Discussão e votação do Requerimento de Urgência nº 203, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer a tramitação do Projeto de Resolução que estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário". APROVADO por votação simbólica.

Item 8: X Discussão e votação do Requerimento nº 204, de 1991, de autoria do Deputado José Edmar que "Solicita ao Poder Executivo a apresentação do Relatório Ambiental-RIMA, de que tratam os Projetos nºs. 10, 13, e 57, de 1991, em tramitação nesta Câmara Legislativa".**APROVADO**, por votação simbólica.

Item 9: tf Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 008, de 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo que "Determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local onde esta" estabelecido" .**DISCUTIDO.**

Item 10: X Discussão e votação do Projeto de Resolução , de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".**DISCUTIDO.**

1.4.Encerramento.

Ata da 90ª Sessão Ordinária, em 5 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 17 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurilio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Marlene 03.06 0/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Ha Expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo, para uma questão de ordem.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, no item IV da pauta, que trata de votação em primeiro turno, está sendo votação do requerimento, mas na verdade é votação do projeto. O requerimento já foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isto foi um equívoco do funcionário, mas já foi corrigido. A correção já está sendo distribuída.

(O Secretário procede à leitura do seguinte:)

Marlene 03.06 0/2

Senhor Deputado,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Governador deixou de se manifestar nos termos do § 11 do art. 10 da Resolução Nº 157, de 1988 sobre o Projeto de Lei N2 64/91, que altera disposições das Leis nº 135 de 29 de novembro de 1990 e nº 068 de 02 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

Para cs fins do disposto do § 12, o art. 10 daquela Resolução, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do Projeto em referência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PEDRO CELSO
12 Secretário da Câmara Legislativa do DF
N E S T A

PL-3

Marlene 03.06, 0/3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991

Dispõe sobre o concurso público no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal dará início, no prazo de 90(noventa) dias, a partir de 1º de junho do corrente ano, aos procedimentos inerentes ao concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo do seu Quadro de Pessoal.

Art, 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões,

CL-4

Marlene 03.06 0/4

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa Diretora desta Casa benciona, com firmeza, realizar concurso público de provas ou provas e títulos para preenchimento dos cargos da sua futura Estrutura Administrativa.

Entanto, Senhores Deputados, o prazo referido na Resoluçao nº 48, de 1990, do Senado Federal, em seu art. 1º, é exíguo, tendo em vista à complexidade natural de se quantificar o pessoal necessário ao seu quadro funcional, estabelecendo as incumbências dos titulares e a competência dos cargos que integrarão a sua Estrutura Organizacional.

Marlene 03.06 0-5

REQUERIMENTO Nº /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Requer informações sobre o Fundo de Desenvolvimento Constitucional do Centro-Oeste.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, solicito a V.Exª que seja encaminhado ao Excelentíssimo Secretário de Indústria e Comércio e Turismo, Dr. JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA, Presidente do CDI, requerimento solicitando informações sobre os projetos agropecuários, industriais e agroindustriais, aprovados no Conselho de Desenvolvimento Industrial, em 1990 e 1991, para receberem financiamentos do FCO e as liberações para pequenos produtores concedidas pelas agências do Banco do Brasil S/A com recursos do FCO. Considero importante constar dessas informações, o valor liberado para cada projeto e o nome das empresas ou produtores rurais beneficiados.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento Constitucional do Centro-Oeste é a maior fonte de recursos de que dispõe o Distrito Federal para o financiamento do setor produtivo e foi constituído com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Considero que a falta de informações detalhadas sobre o funcionamento do FCO, os projetos aprovados e o volume de recursos aplicado, impede o nosso Gabinete de acomapnhar e analisar a aplicação dos recursos do FCO.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

CL-6

Marlene 03.06 0/6

REQUERIMENTO Nº /91

(Do Deputado Geraldo Magela - PT)

Solicita comparecimento do Secretário de Desenvolvimento Urbano para prestar, pessoalmente, informações sobre a invasão de áreas publicas

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do inciso I, do Art.397 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11 da Resolução nº 49 de 1990, também do Senado Federal, seja convocado o sr. Newton de Castro, Secretário de Desenvolvimento Urbano para prestar, pessoalmente, esclarecimento sobre as invasões de áreas públicas, pelos comerciantes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação tem como objetivo discutir a verdadeira onda de invasões das áreas públicas que circundam as projeções destinadas ao uso comercial.

Considerando as proporções que o fato tem adquirido e as denuncias veiculadas na imprensa, entendemos caber uma ampla discussão do assunto, principalmente tendo em vista que o Governo do Distrito Federal não está fazendo cumprir a legislação que normatiza a matéria.

Sala das Sessões, de de 1991

GERALDO MAGELA
DEPUTADO DISTRITAL

Marlene 03.06 0/7

PROJETO DE LEI DO D.F. Nº DE 1991.

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE UM PEDIATRA NAS SALAS DE PARTO NO ÂMBITO DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 12 - Todos os partos realizados no D.F., serão, obrigatoriamente, assistidos por um médico especializado em pediatria.

Art. 2º - Os profissionais referidos no artigo precedente deverão proceder ao imprescindível e obrigatório exame nos pés dos nascituros (policetanúria) bem como assisti-los, com vistas a evitar possíveis e irrecuperáveis danos à sua saúde física e mental, como por exemplo, a infiltração de líquido amniótico nas vias respiratórias do recém-nascido.

Art. 3º - O descumprimento das normas referidas nos artigos anteriores implicará em falta de atendimento médico e na conseqüente responsabilização penal e civil dos omissores.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em conbrário.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivamos com o presente projeto evitar que aumente em proporção cada vez maior o número de deficiências e de problemas mentais nas nossas crianças, facilmente evitáveis por uma simples pre-

PL-8

Marlene 03.06 0/8

Acontece que por falta de compreensão dos hospitais e, inclusive, dos pais, muitos bebês nascem sem a imprescindível assistência de um pediatra, dando como resultado um índice avassalador de deficiências físicas e mentais, facilmente evitáveis.

A nossa proposição é mais um passo na escalada que nos cabe, com a finalidade de por fim a doenças, a males e a desldias que tanto atormentam a sociedade brasileira e que poderiam como no caso vertente ser, facilmente, eliminadas.

Salas das Sessões, em de maio de 1991.

BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO DISTRITAL

C L-9

Marlene 03.06 0/9

PROJETO DE LEI DO DF Nº DE 1991.

REDUZ A CARGA HORÁRIA DA FUNCIONÁRIA DO GDF QUE FOR MÃE DE DEFICIENTE.

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 1º - As servidoras do Governo do Distrito Federal, que forem mães de crianças portadoras de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, deverão ter sua carga diária de trabalho reduzida em uma hora.

Art. 2º - As pessoas referidas no artigo anterior deverão trazer atestados médicos comprobatórios do alegado, emitidos pelo serviço medico do órgão de lotação, ou, na ausência ou impossibilidade deste, por especialista de INSTITUIÇÃO SOCIAL.

Art. 3º - O beneficio de que trata está lei cessará imediatamente caso a criança se recupere da deficiência.

Parágrafo Único - A falta da comunicação referida no "caput" do artigo, implicará em responsabilidade da servidora interessada.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Todos que já conviveram de perto ou já conversaram com mães de crianças deficientes, sabem que além da tristeza eminente à situação existe acréscimo pesadissimo em sua quota de tarefas domésticas e funcionais que por sinal são das mais cansativas! Os cuidados materiais,

Marlene 03.06 0/10

além da necessidade de adapta-lo as contigências e as discriminações de que é alvo*

Entendemos até fastidioso nos alongarmos na justificação de uma temática de todos amplamente conhecida.

Contamos, ate o exposto, com o indispensável e valioso respaldo dos nobres colegas para a aprovação de medida tão justa e oportuna.

Sala das Sessões em de de 1991.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

CL-11

Marlene 03.06 0/11

PROJETO DE LEI DO DF Nº DE 1991.

DETERMINA ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS IMPOSSIBILITADOS DE COMPARECEREM AOS HOSPITAIS E POSTOS DE ATENDIMENTO.

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 1º - Nas hipóteses em que as pessoas doentes não possam, pelas mais diversas circunstâncias, comparecer pessoalmente aos hospitais e postos de atendimento público, deverá a Secretaria de Saúde providenciar uma modalidade de atendimento domiciliar aos mesmos.

§12 - Para que esse atendimento se concretize deverão ser criadas unidades móveis compostas de médicos, dentistas, enfermeiros, aparelhamento médico-hospitalar, tudo enfim que se faça necessário ao tratamento das pessoas referidas no artigo anterior.

§2º - Essa modalidade obrigatória de exame domiciliar deverá ser precedida de rigorosos exames por uma equipe de médicos que comprove e ateste a efetiva situação de necessidade dos pacientes, dada a sua impossibilidade de locomoção.

§3º - A Secretaria de Saúde deverá cadastrar esses pacientes e designar equipes que ~~os~~ atendam e ~~os~~ visitem pelo menos uma vez por semana.

Art. 2º - O descumprimento do atendimento previsto nessa lei implicará em falta de socorro médico e sujeitará as autoridades e profissionais omissos ás penas previstas no Código Pessoal e a crime de responsabilidade.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Marlene 03.06 0/12

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal em seu Art. 6º, prescreve que: "São direitos sociais a educação, a SAÜDE, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e ã infância, A ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS, na forma desta constituição.

Ressalta do texto transcrito que o nosso projeto nada mais faz que tornar efetivos preceitos já consagrados no texto de nossa Lei Maior.

Nada mais revoltante que vermos pessoas doentes sem a menor possibilidade de se deslocarem de seus leitos, para buscar os imprescindíveis cuidados, diga-se de passagem essenciais, à preservação de suas vidas, sem nada poderem fazer.

E triste, deplorável e indiscritível imaginar o drama e o sofrimento de pacientes portadores de doenças graves sofrendo em suas camas, as mais cruciantes dores, sem qualquer tipo de socorro ou de atendimento medico-odontolõgico.

Visamos com o presente projeto minorar esse difícil e lamentável quadro que não devera sequer fazer parte do cotidiano de um país civilizado, nos limiares do ano 2.000.

Contamos para a concretização das medidas alvitradas com a sensibilidade e a compreensão dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em de maio de 1991.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROJETO DE LEI DO DF Nº DE 1991

(DO DEPUTADO BENlCIO TAVARES)

CONCEDE TRANSPORTE GRATUITO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA RENAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 1º - As pessoas portadoras de deficiência renal, terão direito a passagem gratuita nos transportes coletivos dessa capital.

§ 1º - Os beneficiários da medida prevista no "caput" do Artigo, deverão encaminhar às Secretarias de Desenvolvimento Social e de Transporte os documentos comprobatórios de sua condição, para que seja expedida a respectiva carteira de TRANSPORTE GRATUITO.

§ 2º - Da carteira de transporte deverão constar o órgão examinador e o nº da carteira de identidade ou da certidão de nascimento do portador.

§ 3º - A habilitação para o recebimento da carteira de transporte gratuito será expedida após os competentes exames pelos seguintes órgãos: Fundação Hospitalar do D.F., INAMPS ou hospital especializado.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICAÇÃO

Propugnamos com a presente proposta à dar tratamento isonômico aos deficientes renais.

E que o GDF com a edição dos Decretos nºs 11776 de 23 de agosto de 1989 e 12221 de 15 de fevereiro de 1990, concedeu o direito a transporte gratuito aos deficientes físicos, sensoriais e mentais, nos transportes urbanos de Brasília.

Como a concessão supramencionada era de caráter

nente vai e vem pelos órgãos governamentais.

Acontece, todavia, que foram excluídos da benesse, os deficientes renais que estão obrigados a se deslocarem constantemente para exames médicos essenciais ao seu estado, inclusive para a hemodiálise semanal, devem, evidentemente, ser abrangidos dentre aqueles que não podem prescindir de transporte gratuito.

Sala das Sessões, em de margo de 1991.

BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO DISTRITAL

PL - 15

Marlene 03.06 0/15

Projeto de Resolução da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº ..../..J de 1991. (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES).

Propõe normas a serem adotadas com relação a projetos sobrestados pela comissão do DF, do Senado Federal e remetidos ao conhecimento desta Câmara através de ofício de seu Presidente Senador MAURO BENEVIDES.

ff

A Câmara Legislativa resolve:

Art. 1º. Os projetos sobrestados pela Comissão do Distrito Federal do Senado e, posteriormente, remetidos à apreciação dessa Câmara, deverão, para esse efeito serem divididos em dois grupos:

I - Os apresentados por parlamentares das duas Casas Legislativas;

II - Aqueles de autoria do ex-Governador Wanderley Walim;

& 1º Os integrantes do item I, serão perfilhados pela Comissão Diretora e postos em votação, ressalvados os nomes dos autores e a respectiva justificação.

& 2º No tocante àqueles que formam o item II, carecem de legitimidade, pois seu proponente deixou o governo," deverão, consequentemente, serem devolvidos ao atual Governador para que os examine e lhes dê a destinação que entenda conveniente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

presente Resolução

CL - 16

Marlene 03.06 0/16

Mauro Benevides desde 4 de Dezembro próximo passado.

Resolvemos dividi-los em 2 (dois) grupos por entender, que, se apresentados por parlamentares, a propositura é legítima, pois os mesmos continuam, inclusive em sua imensa maioria no Congresso; quanto aos do Executivo Local, há que verificar se contam com o beneplácito do atual Governador, único legalmente autorizado a remeter projetos ao Legislativo; quanto ao ex-mandatário, sua competência se esvaziou com o término do seu mandato.

BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO DISTRITAL

Marlene 03.06 0/17

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, traz-me a esta tribuna um assunto urgente e sério: a precariedade da malha rodoviária do País.

Pode ser incoerente essa afirmação, considerando-se os elevados índices de desemprego, o estado de saúde de nossa população, o déficit de moradias, a crise no sistema educacional, entre outros problemas também graves.

Acontece que, sem uma manutenção corretiva e posteriormente preventiva das rodovias federais, nao haverá desenvolvimento. No Brasil, o sistema de transporte dorainante e o rodoviário. Nossas rodovias são indispensáveis para o progresso, pois é atra-

Marlene 03.06 0/18

Parece que nossos governantes não se deram conta dessa importância e, ao longo dos anos, assistimos passivamente ao desgaste de nossas rodovias.

Vidas são ceifadas, o turismo enfraquecido, gasta-se mais divisas com o consumo excessivo de combustível e nao se fiscaliza o uso correto dessas estradas, pois nenhuma transportadora obedece ao limite de peso por carga,

Os senhores devem estar se perguntando porque estou tratando, nesta tribuna, de rodovias federais. É simples: acho que nossos economistas ainda não se deram conta dos efeitos para a economia tejfjítfeHé. acarretado pela falta de conservação de nossas estradas.

Existe uma majoração considerável no nível de preços finais dos produtos, haja vista a estrutura de custo do transporte.

Atualmente, o combustível não é mais o principal fator de custo, mas sim, a previsão de gastos com o desgaste dos veículos, que vão desde os pneus até a carroceria.

Como já dissemos anteriormente, existe um desperdício muito elevado de combustível ocasionado pelo consumo acima da média por quilômetro rodado. Se nossas rodovias fossem conservadas, acredito que a economia de recursos atualmente gastos com combustível daria para, mensalmente, construir inúmeras casas populares ou reduzir nossas necessidades de recursos para expansão do setor hidrelétrico brasileiro.

Brasília configura-se como um mercado tradicionalmente importador e o consumidor local é quem mais sofre com os efeitos do custo do transporte no preço final dos produtos,

É necessário que esta Casa, o Congresso Nacional, a imprensa e a opinião pública cobrem das autoridades do Poder Executivo maior zelo com os recursos públicos, principalmente aqueles consignados no orçamento do Ministério da Infra-Estrutura.

O Poder Executivo Federal procedeu, há pouco tempo, uma consulta ao Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade ou não de se cobrar um imposto que represente 6% sobre o preço da gasolina e álcool, e de 12% sobre preço do diesel, o qual se-

A preocupação não está na tributação em si, mas na utilização devida dos recursos oriundos desse imposto.

É necessário que cobremos, nós, população, mais rigor do Congresso Nacional na fiscalização da aplicação desses recursos, para que não aconteça o ocorrido com os recursos da Previdência Social e Selo Pedágio que foram desviados e utilizados em outros campos talvez de menor importância social.

Era o que queria deixar registrado, apesar da matéria ser de âmbito federal. Meu intuito é o de despertar, em cada um de nós, a obrigação de cobrar maior rigor no gerenciamento dos recursos públicos. Acredito que, se alguma entidade civil tivesse processado alguma autoridade por crime de responsabilidade pelo estado em que se encontram as nossas rodovias, e tivesse sucesso, com certeza, novos governantes teriam mais zelo pela coisa pública.

Muito obrigado.

O-21

Marlene , ,03.06 0/21

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para ~~Gostaria de~~ apresentar projeto que "dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Preceitua a Constituição Federal que os Tribunais de Contas são órgãos auxiliares do Poder Legislativo, no desempenho da fiscalização, contábil, financeira e orçamentária.

Sendo, portanto, o Tribunal de Contas do Distrito Federal órgão auxiliar desta Câmara Legislativa, compete a esta Casa, sempre que julgar oportuno, estabelecer normas para aquele Tribunal, faculdade esta estatuída no artigo 75, parágrafo único da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei busca determinar a competência constitucional desta Casa, fixar normas ' critérios e, ao mesmo tempo, clarear pontos obscuros nas legislações que regem a matéria, bem como vincular o Tribunal de Contas ao Legislativo, tirando-o da esfera do Poder Executivo.

Vista a questão sob o aspecto constitucional e jurídico, o presente Projeto de Lei busca regular o assunto, objetivando pôr fim a determinadas interpretações que começam a ser aventadas de que os Tribunais de Contas só estão obrigados a prestar contas de suas despesas a ele mesmo, e ao legislativo somente de suas atividades.

Não entendo assim. Não encontro nada na Constituição a este respeito. Pelo contrário, a exegese que se extrai do parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal é bem claro quando diz; "que qualquer pessoa ou entidade publica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos tem a obrigação de prestar contas".

Portanto, o Tribunal de Contas do Distrito Federal não pode fugir à regra, bem como a própria Câmara Legislativa.

O Projeto de Lei ainda define como aquele Tribunal deve ser composto, pois a forma regulada na sua Lei Orgânica e os critérios da proporcionalidade nela estabelecida subtrai do Poder Legislativo uma vaga de Conselheiro e a transfere para o Poder Executivo. A proporcionalidade proposta neste Projeto de Lei é constitucional e está adotada em todas as constituições estaduais, sendo que algumas inovam

até sob outros ângulos.

Os demais artigos do Projeto de Lei re guiam interesses dos servidores do Tribunal vinculando-os aos funcionários desta Casa, ao seu regime jurídico e resgata di reitos já conquistados em leis e anula artigo de lei que os desigualam dos demais servidores públicos do Distrito Federal, bem como revoga dispositivos inconstitucionais.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1991

AROLDO SATAKE
Deputado Distrital

Ela, no ~~Gostaria de~~ contar com o apoio dos Srs. Deputados para este projeto.

~~Muito obrigado.~~
Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado EurTpedes Camargo.

O SR. EURTPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sexta-feira, dia 24, o Deputado Geraldo Magela pediu uma diligência a Comissão de Assuntos Sociais. O Presidente» Deputado Edimar Pireneus, designou-me e a Deputada Rose Mary Miranda, para que fizéssemos a diligência. Nos fizemos isto na segunda-feira, dia 27.

Pudemos constatar, na ida ao [illegible] - essa diligência foi pedida para que nos fossemos ao [illegible], que fica na 916 Norte – alguns fatos que gostaria de relatar e que trazem preocupação, pela situação em que encontramos aquele órgão.

A princípio, lá esta o quadro de desativação da Colmeia. Estão sendo encarcerados os menores que já estão sentenciados e os menores recolhidos à espera de sentença judicial.

Ao colocar juntas pessoas tfessas duas situações, cria-se embaraço para a disciplina, ~~vamos supor assim,~~ para que os funcionários possam fazer o devido tratamento daqueles internos, a fim de que ~~eles~~ possam ser reconduzidos novamente à sociedade.

Ao colocar no mesmo cárcere menores já sentenciados e os que ainda estão aguardando decisão, mas têm um prazo legal de 45 dias, ~~para isso~~ ao colocá-los no mesmo local, no mesmo espaço, e às vezes até na mesma cela dos já sentenciados, isto traz dificuldades ao trabalho ~~dos agentes penitenciários~~, dos monitores do CERE para ~~trabalhar~~ tratar com os menores.

A outra questão que pudemos constatar é que o referido espaço ~~onde está essa~~ destinado à reclusão de menores não oferece as condições necessárias de garantias. Pudemos observar que se pode furar as paredes até com as mãos, porque as paredes são feitas de argila sem embasamento, sem um material mais sólido, parece que sem cimento, ~~e que se pode furar~~ não oferecendo nenhuma segurança. O risco ~~que traz~~ também é ~~por~~ decorrente de estarem numa área urbana, próximo de residências, como é o caso do conjunto "F",

da 916 - Norte. Então, esse tipo de detenção coloca em risco não só os funcionários locais, como também a população que fica em volta daquele espaço, muito próximo aqui da Câmara Legislativa. Já houve uma sublevaçao dos detentos no início do mês de maio, dia 5 ou 6, quando queimaram todos os colchões, atearam fogo na casa e nos móveis, há o risco de uma segunda sublevação dos detentos, porque até agora a única medida tomada foi repintar as instalações, mas nao tomaram nenhuma providência de ordem administrativa para evitar que tiM ocorra novamente uma rebelião.

Conversando com os menores, eles nos disseram que estão se cortando, fazendo cortes nos braços em sinal de protesto, para chamar a atenção pela situação em que se encontram. Eles querem ser medicados e receber luz solar, porque, segundo alegam, estão há 22 dias em celas, encarcerados, sem tomar sol - uma das reclamações que fazem é uma forma de chamar a atenção.

Outra coisa que vimos lá e que nos preocupa é que esse centro de carceragem de menor não oferece nenhuma forma de aprendizado; não existe uma marcenaria, não tem nada em que eles possam se profissionalizar e voltar à sociedade. É mais um estoque amontoado

Marlene 03.06 0/27

A nosso ver, não há nenhuma preocupação no sentido de reintegrá-los realmente à sociedade. Parece-nos, na situação em que lá se encontram, que são cartas marcadas e que o futuro daqueles meninos não será outro a não ser continuar na marginalidade, já que não se lhes oferece nenhuma condição para que possam, durante sua detenção, profissionalizar-se. Portanto, existe lá uma série de irregularidades.

Gostaria de saber da Mesa qual é o nosso poder de interferência, de nesse sentido, da visita, do trabalho, numa diligência porque fomos abordados, no final por um funcionário que, colocando-se na condição de diretor do órgão, porque estava substituindo o titular, disse-nos que a nossa presença naquele momento não era bem-vista, que teríamos de fazer um requerimento ao Juizado de Menores, para obter uma autorização, que teria que ser comunicada ao Centro de Recolhimento de Menores. Gostaríamos de saber se, realmente, temos que tomar essa precaução, ou se temos livre acesso às dependências de órgãos nos quais estejamos em missão oficial.

Eram essas as preocupações que tínhamos em relação ao

Marlene 03.06 0/28

medidas cabíveis num prazo, a meu ver, rápido, porque a situação lá é grave e traz cuidados, pela segurança dos funcionários, dos próprios detentos e da população adjacente ao local, que fica muito próximo da Câmara Distrital.

Era isso, companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputadoé, eu pediria muita atenção quanto a este projeto, que e de alta importância, já que estou com uma preocupação muito grande, pois meus nobres Pares estão ficando todos velhos, com barbas brancas, cabelos brancos, e os senhores repórteres vão ficar também velhinhos e talvez venham a precisar de um lar de velhos, de um abrigo.

Este projeto, que apresento hoje, tem um fundamento muito grande, senão vejamos:

CÂMARA **LEGISLATIVA** DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

PROJETO DE LEI No. 91

(do DEPUTADO JORGE CAUHY)

Dispare sobre a obrigatoriedade de implantação de Ambulatórios e Clinicas Geriàtricas na Rede Hospitalar do Distrito Federal.

A CAMARA DISTRITAL DECRETA:

Art. 1o. - Ficam obrigados os Hospitais e Casas de saúde das Redes Oficial o Particular do Distrito Federal a implantar Ambulatórios e Clinicas Geriàtricas em suas estruturas de atendimento.

Art. 2o. - Não serão concedidos Alvaras de Funcionamento a novos Hospitais ou Casas de Saúde Oficiais ou Particulares que venham a se instalar no Distrito Federal sem a observância da disposto nesta Lei.

Art. 3o. - Ficam isentos da obrigatoriedade disposta pelo Artigo 1o.:

CL-31

Marlene 03.06 0/31

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

I - Hospitais s Casas de Saúde especializadas em um único ramo de Medicina,

II - Aqueles que se dediquem ao tratamento especifica de doenças infecto-contagiosas.

Art. 4o.

- O Poder Executivo destacará do orçamento de investimento e custeio de Saúde do Distrito Federal as recursos necessários Á implantação dos Ambulatórios e Clínicas Geriátricas.

ftrt. 5o.

- A Secretaria de Saúde do Distrito Federal fiscalizará o cumprimento desta Lei.

Art. 6o.

-- Esta Lei rtntra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DE 1991

JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

2

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

J U S T I F I C A ç A O

O presente Projeto tem como finalidade atender uma necessidade e buscar o cumprimento do clever que tem a Estado para com o idoso. O idoso vive atualmente em condições de marginalidade, á falta cia assistência devida pelo Estado em todas os aspectos, mormente no campo da assistência á saúde.

É de se reconhecer que o Distrito Federal encontra-se relativamente bem servido no que diz respeito aos seus servicos na area de Saúde, É de se reconhecer também que, apesar de devidamente aparelhado, nada ou muito pouco se tem de concreto Á disposição da matéria objeto do presente projeto.

Aos idosos na Distrito Federal não é oferecida sequer a condicão de igualdade quanto á assistência e ao tratamento á saúde, vez que reduzidas as vagas a eles oferecidas, têm muitas vezes que optar por outras especialidades, ensejando congestionamento e ampliando as impossibilidades de sucesso no atendimento.

Assim, o presente projeto oferece a oportunidade de proteger CD idoso no Distrito Federal, oferecendo-lhe os meios para um melhor atendimento, inclusive no futuro, quando teremos ampliada essa população, e para reduzir os próprios gastos do Estado para com a cumprimento dessa obrigação já contraída, conforme disposto na Constituicão Federal em seus artigos 203, I 229 s 230, especialmente.

Desta forma, ao submeter á aprovação desta Assembléia, o presente Projeto de Lei, busca-se o cumprimento do ditame da Lei Maior, assegurando-se aos idosos condições e instrumentos que permitam seu acesso ao referido direita que lhes é garantido.

SALA DE SESSOES, de de 1991.

JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

3

Destaco um aspecto importante para o qual chamo a atenção dos nobres pares, dos repórteres, dos que observam o nosso pronunciamento nas galerias. Nós todos vamos envelhecer ou estamos envelhecendo ou já estamos velhos, o tempo passa e não percebemos. Ao nos depararmos com a velhice, vemos que não nos preparamos para envelhecer, nem para morrer, melhor dizendo, para desencarnar. Assisto um lar de velhos, cuido de 160 idosos há mais de 12 anos, festou ampliando-o para receber mais 80 velhinhos deficientes físicos, enfartados, com seqüelas de derrame, atrofiados. De forma que esse projeto vai abrir as portas para que os hospitais de Brasília passem a ter urna ala de geriatria para atendimento ao idoso. Isto porque, quando os nossos idosos têm um mal maior e precisam ser levados ao Pronto Socorro, ao hospital, chamamos a ambulância, que os levam imediatamente. raasv uma das vezes, ou duas, levaram um idoso para o Pronto Socorro em estado lastimável, e o médico que uma assistia "Não vou mexer com este porque está para morrer; coloquem-no para trás". E o jogaram para trás! Por duas vezes aconteceu isso, e luto para que nao se

rá oportunidade de os idosos serem melhor assistidos, mais amparados, enfim, não serem marginalizados. Nós temos família, temos pai e mãe. Precisamos pensar que se não lhes dermos assistência carinhosa, o amor que merecem, e os levarmos para um abrigo, quando estiverem velhos, passarão a ter uma revolta muito grande, porque eles querem, acima de tudo, estar junto dos filhos. Damos amor, carinho, assistência, tudo aos nossos idosos, mas eles querem sobretudo a assistência dos filhos. De forma que eu pediria aos nobres Pares, já com esse projeto em mãos, que o analisassem com carinho, para que seja aprovado, a fim de que os idosos tenham maior assistência em Brasília.

Quero também participar, com alegria e satisfação, que temos, compondo o Bloco Liberal Progressista, o companheiro Deputado Tadeu Roriz. Agradeço a S. Exa. pela compreensão de estar conosco e as nossas afinidades são muito grandes, e trabalhando juntos, podemos realizar muito mais.

Obrigado!

Marlene 03.06 0/35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz. (Pausa) Ausente.

Passamos à Leitura à

ORDEM DO DIA.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR, SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088/91, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito (autor: Executivo local).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder à Chamada dos Srs.

Deputados. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 088/91, em segundo turno; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 088/91 está aprovado, em segundo turno, com 15 votos favoráveis, 4 abstenções e 5 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 2 da Ordern do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº-- 124/91, de 1991, que " Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (Quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros.)"
Autor : Executivo Local.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a redação final; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra Ao nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, gostaria apenas de um esclarecimento da Mesa: esse projeto ficou pendente de uma resposta para ser discutido* Houve parecer contrário, a Mesa deu explicações a meu ver insatisfatórias,

Precisamos de maiores esclarecimentos para votar um projeto como esse.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vai ser esclare-

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o esclarecimento solicitado à Mesa e passado ao Assessor que estava presente foi o seguinte: tendo sido rejeitado o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, qual seria a maneira correta de proceder? Havia dúvida sobre se deveria ser emitido novo parecer ou prevaleceria o mais importante dentro do assunto a que se refere o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dispõe o art. 229 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Se houver mais de um parecer, de conclusões discordantes, sobre a mesma matéria, a ser submetido ao Plenário, proceder-se-á de acordo com a norma estabelecida no parágrafo único do art. 227."

"Art. 227-

Parágrafo único: Se a indicação for encaminhada a mais de uma comissão e os pareceres forem discordantes nas suas con-

tinência regimental para se manifestar sobre a matéria. Em caso de competência concorrente, votar-se-á, preferencialmente, o último, salvo se o Plenário decidir o contrário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão".

O Plenário aprovou dois pareceres: o da Comissão de Constituição e Justiça e o da Comissão de Assuntos Econômicos. Evidentemente, tem mais pertinência sobre o assunto a Comissão de Assuntos Sociais, Mesmo assim, o Plenário manifestou-se pela rejeição do parecer desta Comissão, de tal maneira, que ratificava a própria posição do Plenário em relação aos dois pareceres que eram favoráveis ao projeto. Apenas a Comissão de Assuntos Sociais deu parecer contrário.

O Plenário soberanamente decidiu pela rejeição do parecer do Relator, portanto, concordou com a aprovação do projeto.

De modo que as votações de Plenário foram coerentes, nos três pareceres, pela aprovação do projeto. Os dois pareceres favoráveis foram aprovados pelo Plenário, e o parecer contrário foi rejeitado, o que indica que o Plenário aprovou o projeto.

mento foi prestado e foi insuficiente, porque a Mesa me esqueceu de verificar o Capítulo que trata Dos Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Capítulo 10, Dos Relatores, Título VI, diz respeito as atividades dos Relatores nas comissões e não em Plenário. O projeto veio a Plenário em regime de urgência. Portanto, não foi submetido à apreciação interna das comissões. Corno era regime de urgência, veio diretamente à apreciação do Plenário, que, soberanamente, se manifestou.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Para mim está insuficiente, mas se a Mesa está ciente de que está cumprindo o Regimento... Queria votar sem ter a resposta a esta consulta. Se a Mesa está convencida, assiste-me o direito, obviamente, de recorrer judicialmente, se não estiver correta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da redação final.

REDAÇÃO FINAL

PL-41

Marlene 03.06 10-41

PROJETO DE LEI Nº 124/91

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e de Investimento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1991, (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 22 - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de:

a) superávit financeiro líquido do Balanço Patrimonial do exercício de 1990 no montante de Cr$ 1.564.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros);

b) cancelamento de dotações ordinárias do Orçamento Fiscal, conforme discriminado no Anexo M, no montante de Cr$ 3.406.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e seis milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1991
103º da República e 329 de Brasília

aprovado em 3/6/91

CL-42

Marlene 03.06 0/42

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Sm votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a Redação Final queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura do terceiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Item 3:

Discussão e votação, em ~~2a~~ segundo turno, do Projeto de Lei nº 114/91, de 1991, que " Cria a 26a Delegacia de Policia na Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sm discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que - pronunciarem "sim" estarão

C/-43

Marlene 03.06 0/43

pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 114/91 está aprovado, em segundo turno, por 18 votos favoráveis; houve 6 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura do quarto item da Ordem do Dia.

Item 4:

Discussão e votação do Requerimento nº 198/91, de 1991, que "requer ao fczqreqio Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no inciso X da Resolução nº 157 do Senado Federal, que se digne a informar à Câmara Legislativa o andamento e a situação atual do processo que apura a destinação das verbas previstas e encaminhadas à Administração Regional do Gama para a construção do Centro de Ensino Especial daquela cidade satélite."
Autor : Deputado Benício Tavares.

CL-44

Marlene 03.06 0/44

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sm discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao 3r. Secretário que proceda à leitura do 52 item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do item do seguinte)

Discussão e votação do Requerimento nº , de 1991, que "Requer ao Senhor Governador do Distrito Federal, com base no inciso X da Resolução nº 157 do Senado Federal, se digne a determinar providências para que a Câmara Legislativa seja informada sobre o andamento do processo de retomada das obras de construção do Centro de Ensino Especial do Gama, cujos recursos financeiros foram repassados àquela Administração Regional desde 1987."

Autor: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sm discussão. (Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do EU do seguinte:)

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 008 de 1991, que " [redacted] determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local onde esta estabelecida."

Autor : Dep. Eurípides Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDT) - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exa. fosse transferido este item para o final da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a

CL - 46

Marlene 03.06 0/46

(TF. Sem revisão da oradora.)

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, a ño ser que haja uma justificativa, porque quando as matérias já estão em votação e leitura, não temos o hábito de interromper e colocar alguma delas para o final. Portanto, gostaria de ouvir algum motivo que justifique, inclusive, o rompimento da tradição deste Legislativo, e os motivos para o Deputado Fernando Naves solicitar esse tipo de troca na pauta, depois da matéria lida para votação.

O SR. FERNANDO NAVES - Correto. Antes de ser feita a leitura, não haveria condições de se identificar qual a matéria a ser colocada em votação, por isso aguardamos que se fizesse primeiro a leitura.

E a transferência para o final seria porque, como os projetos em regime de urgência ultimamente têm vindo e dificilmente temos tido condições de analisar, de conversar, então aproveitamos esse momento, enquanto vamos votando os outros itens.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os outros itens

CL-47

Marlene 03,06 0/47

Jacos tratam apenas de requerimento, praticamente. A ño ser o de discussão e votação do projeto de lei do Deputado Fernando Naves.

A Mesa acata a solicitação de Deputado Fernando Naves.

Passaremos à discussão dos itens 8, 9, 10 e 11, ficando os itens 6 e 7 para após a votação dos requerimentos.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura do 8º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento nº 201/91, de 1991, que " Solicita ao Secretário da Fazenda do Distrito Federal, informações sobre o FUNDEFE."
Autor : Deputado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 9º

CL-48

Marlene 03.06 0/48

item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento nº 202/91, de 1991, que " Solicita ao Poder Executivo a apresentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA dos loteamentos que menciona, na bacia do Rio Descoberto."
Autor : Deputado José Edmar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, «formalmente, a Ordem do Dia se faz acompanhar dos pedidos, dos requerimentos, dos projetos. Quando ~~normalmente~~ se distribui urna vez, não se repete, mas parece-nos que alguns destes são distribuidos pela primeira vez, inclusive este requerimento do nobre Deputado José Edmar, do qual gostaria de tornar conhecimento, porque a justificativa é importante para acompanharmos o assunto e, mantermos atualizados

Marlene

CL-49

02/11/92

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passarei a palavra ao Secretário, que fará a leitura da justificativa.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

"Como membro do ECOEMA em Taguatinga, fomos procurados por representantes do movimento ecológico daquela localidade, preocupados com as conseqüências que os loteamentos citados poderão causar ao meio ambiente, principalmente a barragem do Rio Descoberto, principal fonte de abastecimento de água potável para Brasília.

Como ficamos sabendo que esse procedimento é pré-condição para qualquer ocupação populacional, tomamos a iniciativa de pedir cópias do RIMA, relativos a esses dois loteamentos, para a tranqüilidade dos ecologistas que nos procuraram e de toda a população de Brasília que terá certeza de que as águas da barragem do Rio Descoberto não estão recebendo os esgotos sanitários dos mencionados loteamentos."

Marlene 03,06 0/50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, nobres colegas o requerimento que encaminhei à Mesa foi em função da preocupação com esses novos loteamentos que estão criando dentro da bacia do Descoberto, que nos abastece, que abastece toda Brasília, logicamente como a Santa Maria.

Eu só queria fazer a observação de que lemos o requerimento aqui na semana passada, e no final de semana li uma nota no jornal, dizendo que a Sematec havia multado o Clube Primavera, com a justificação de que não poderia fazer um loteamento naquele local. Acontece que no próprio sábado passei no loteamento, loteamento Pôr do Sol e encontrei lá vários vendedores, vários carros estacionados e pessoas vendendo novamente os lotes ao valor de C$51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros) ou C$101,000,00 (cento e um mil cruzeiros) de entrada e 50 prestações de C$50.000,00

Marlene 03.06 O/fl

(cinqüenta mil cruzeiros), ou seja, na estrada que vai para a barragem do Rio Descoberto, atrás do Setor "O", do lado direito, ou seja, denbro da bacia do Rio Descoberto. Aí pergunto; sabendo que a Sematec foi lá e multou, justamente por nao haver autorização, talvez devêssemos fazer um outro requerimento a um outro órgão responsável, pedindo para proibir a venda bambem desses lotes. No mesmo tempo em que eu lia, no carro, a nota do jornal dizendo que a Sematec estava multando lá, no loteamento, continuando a venda dos lotes.

Quero complementar dizendo que o loteamento está iniciando, mas ja temos no local o loteamento Lucena Roriz, que já está com mais de duas mil moradias, portanto, o requerimento é procedente, em função de exigirmos que seja tomada alguma providência para que não se crie novo loteamento. Se houver o segundo loteamento; terceiro, o quarto, o quinto irão surgir e não sabemos se teremos condição de ter água potável nas nossas torneiras.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.) Está aprovada. Passa-se ao item 10 da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do item referido.

(O Sr. Secretário procede à leitura do referido)

Discussão e votação do Requerimento de Urgência nº 203/91, de 1991, que " Requer a tramitação do Projeto de Resolução que estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário."
Autor : Deputado Padre Jonas.

CL-53

Marlene 03.08 0/53

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Lúcia de Carvalho.

A SRA. LÚCIA DE CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, Eu só espero que este projeto não proíba as mulheres de entrarem com calça comprida neste plenário, porque, se houver este tipo de atitude, teremos k fazer um grande movimento aqui, porque acho que é proibir a liberdade, hoje, da vestimenta para senhoras como eu. Então, eu gostaria de conhecer o projeto. Ele é correto do ponto de vista de n K m i ....os, pois já houve, aqui, momentos em que tfÁv s tentaram entrar de "short", coisas assim. Realmente, é importan

Marlene 03.06 0/54

te que normatizemos.

Gostaria, imensamente, de pedir - desconheço o projeto - mas apenas a intenção de que não haja nenhum tipo de preconceito maior, não ao disciplinar. Por exemplo, para ir à praia, usa-se maiô. Em determinados locais, como a missa, onde jamais se entra com um tipo de roupa, Sspero que não entremos aqui por um caminho preconceituoso; que orientemos as pessoas a se vestirem, dentro do conceito da sociedade, de forma elegante.

Portanto, eu gostaria de deixar este meu registro, porque, se acreditamos que há preconceito, que iniciaremos um movimento, aqui, contrário a esta proposta do Deputado Padre Jonas.

Marlene 03.06 0/55

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Deputados, eu agradeço a abertura, o conceito amplo que nossa companheira destila com suas palavras neste momento.

Realmente, nao estamos prevendo a eliminação desse ou daquele estilo de indumentária. Nós estamos tentando elevar, de maneira integrada, os conceitos de indumentária. Por isso mesmo, não quis apresentar, com exclusividade, o meu pensamento.

Coloquei em discussão uma coisa que realmente merece nossa atenção, nosso cuidado, porque o que acontece aqui refletir-se-á também na galeria, nos corredores, como também nos gabinetes. Acho muito importante ser esclarecido, não à companheira, porque Elaine foi muito feliz ao saber que eu não teria essa restrição, essa objetividade a um tipo de indumentaria, mas sobre um consenso de indumentária que realiza

CL-56

Marlene 03.06 0/56

mos aqui como Parlamentares. Como a Deputada bem disse, seria ridículo que alguém fosse à praia de paleto, gravata e sapato. Então, cada coisa no seu lugar e cada lugar com a sua coisa, Quer dizer, para cada lugar uma indumentária adequada.

Como ainda não complebei o tempo que me foi dado, quero, se possivel, ocupar o nosso parlatório, para continuar este pronunciamento.

Marlene 03.06 0/57

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votagão o Requerimento de Urgência nº 203/91.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado com 3 votos contrários.

Passa-se ao 13º item da Ordem do dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do referido item.

(O Sr. Secretário procede à leitura do expediente:)

PL - 58

ANA / MARTA 03/06 16:30 (EENÍCIO TAVARES) 0-25/1 0/58

Discussão e votação do Requerimento nº 204/91, de 1991, que " Solicita ao poder Executivo a apresentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de que tratam os Projetos nos 10, 13 e 57, de 1991, em tramitação nesta Câmara Legislativa."
Autor : Deputado José Edmar.

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado José Edmar.

ANA / MARIA 03/06 16:30 0-25/2 0/59

(PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR, JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa decidiu, quando da votação do Projeto 010, pela exigência do RIMA, ou seja, uma exigência extremamente executiva, de competência do Poder Executivo. Tendo eu mais dois Projetos nesta Casa, o Projeto 013 e o 57, que fazem parte da mesma área denominada Cidade - Estrutural, sendo que a área do 013 é destinada de classe média e a área do 57 para baixa renda, achei por bem incluir num único requerimento, visto que, se vier a ser votado nesta Casa, logicamente, por analogia, será considerado pelo mesmo fórum que analisou o projeto anterior, tóntão, achei por bem apresentar este requerimento incluindo os três projetos.

ANA / MARIA 03/06 16:30 0-25/3 0/60

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Considerando a inversão de pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 06 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do expediente)

~~cujos recursos financeiros foram repassados àquela Administração Regional desde 1987.~~

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 008 de 1991, que "determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local onde esta estabelecida."

Autor : Dep. Eurípedes Camargo.

ANA / MARIA 03/06 16:30 0-25/4 0/61

O SR. PRESIDENTE f Salviano Guimarães) - NÓS temos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça aprovado pela Comissão, falta o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais. Como ha requerimento de urgência para a tramitação da matéria, solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que indiquem Relator para a matéria.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, designo o Deputado Gilson Araújo.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - (PDT. Sem revisão do orador.) - Para Relator da Comissão de Assuntos Sociais, indico o Deputado Maurílio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA - (PTR.) Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, preciso de 24 horas para apresentar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência defere ~~o prazo~~ a solicitação do Deputado Maurílio Silva e dá o prazo de 24 horas.

Marlene 03.06 ~~0/63~~ CL-63

Ficai na dependência da Comissão de ~~Constituição e Justiça~~ Assuntos Econômicos, que deverá apresentar o parecer também na próxima sessão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

(Pt. Sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento por parte da Mesa, no sentido de saber se votaremos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ainda hoje, já que está pronto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se foi aprovado pela Comissão, poderia ser dispensada a aprovação em Plenário *

O SR. WASNY DE ROURE - Eu gostaria, se possível, que fosse lido o parecer, para tomarmos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Depu-

tado Geraldo Magela que proceda à leitura do parecer.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, só quero esclare - cer que este parecer, de nossa autoria, foi apreciado e aprovado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça do dia 28 de fevereiro de 1991,

~~É meu de nossa autoria.~~

PARECER

Nº /91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Nº 008, de 1991, que "Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no proprio local onde se encontra estabelecido".

RELATOR: Deputado GERALDO MAGELA

I - RELATÓRIO

Refere-se o Projeto supra à regularização, com definitivo, dos moradores do "Acampamento da Telebrasília", situado entre o Lago Paranoá e a via L-4 Sul.

Conforme propõe o ilustre Deputado Eurípedes Camargo, o Governo do Distrito Federal, após a aprovação do Projeto, então feito Lei, deve apresentar a esta Casa um "plano urbanístico de assentamento do Acampamento da Telebrasília, definindo, entre outros, a delimitação do Acampamento da Telebrasília, áreas de preservação, vias de acesso, localização de escola(s), posto de saúde, igrejas, comércio, áreas de lazer e posto policial".

A pretendida fixação, para ter atendidos requisitos essenciais ao bem-estar da coletividade, será "competência da Secretaria do Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia", devendo o processo seguir orientação da SEMATEC, considerando-se, para tanto, os resultados do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a ser elaborado por empresa especializada, escolhida por licitação pública.

De acordo com o referido Projeto, a fixação dos moradores do citado Acampamento, deve obedecer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- residir no Acampamento da Telebrasília há pelo menos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL n.º 008 / 1991
Fls. nº 09

"3 (três) anos, ininterruptamente, na data de publicação desta Lei. 26.4

Está [illegible] sócio-econômico

realizado naquele Acampamento pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal;

- não ser, e não ter sido proprietário, promitente comprador ou cessionário à aquisição de direito de unidade habitacional no Distrito Federal;

- no caso de impossibilidade de fixação de todos os cadastrados no local, o excedente deverá ser assentado em outra localidade do Distrito Federal, dotada de completa infra-estrutura;

- na fixação dos moradores, terão prioridade os que comprovarem maior tempo de moradia no local;

- subsidiariamente, aplica-se o Regulamento do Cadastro de Pretendentes à Moradia no Distrito Federal.

Relativamente à implementação do processo de fixação, o Projeto instituiu o Grupo Executivo para Assentamento e Melhorias do Acampamento da Telebrasília - GEAMAT, com duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por esta Câmara, sendo o Grupo composto por representantes de cada um dos órgãos anteriormente mencionados, e mais, um representante da Universidade de Brasília, do Sindicato dos Arquitetos, do Sindicato dos Assistentes Sociais, do Sindicato dos Engenheiros e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sendo a coordenação do membro indicado pelo GDF, tudo submetido à apreciação e aprovação da Câmara Legislativa.

Ainda em relação ao GEMAT, prevê o Projeto que "o grupo concluirá da política habitacional para as populações de baixa renda deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, encaminhar a apreciação e aprovação da Câmara Legislativa o Regulamento da Competência e Atribuições do GEMAT". no próprio Acompanhamento.

Por derradeiro, o Projeto dispõe sobre a formação do Conselho Comunitário, para, dentre outras atribuições, propor soluções aos problemas locais, sugerir prioridades na aplicação de recursos, sendo o mesmo formado por 10 (dez) moradores, eleitos pela comunidade, para mandato de 02 (dois) anos, cabendo à Associação de Moradores do Acampamento da Telebrasília a regulamentação da primeira eleição do Conselho, que elegerá 03 (três) dois seus membros para compor o GEAMAT. Os trabalhos dos Membros do Conselho são gratuitos e considerados serviços relevantes.

Durante o prazo regimental, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Deputado Cláudio Monteiro, acrescentando ao artigo de nº 02, um segundo parágrafo que dá prioridade para aquisição das áreas reservadas para o comércio aos microempresários estabelecidos no Acampamento, no mínimo há 03 (três) anos.

Isoregatório.

2

PL 008 1991

10

O minucioso Projeto ora apreciado traz a esta Casa o debate sobre os graves problemas habitacionais que afligem enorme parcela da população da Capital da República.

Na espécie, a proposição atém-se à comunidade que, sabidamente ocupa o conhecido "Acampamento da Telebrasília" há 34 anos.

À luz da Constituição Federal, procede a iniciativa do nobre Deputado Eurípedes Camargo, vez que, na Lei Maior, não há qualquer impedimento à legislação da matéria pela Câmara Legislativa.

De outro lado, conjunto de textos legais que cuida da urbanização de Brasília, notadamente do Plano Piloto, onde se insere o Acampamento da Telebrasília, já contempla em sua estrutura a existência deste espaço habitacional.

Com efeito, cabe aqui registrar o disposto no artigo 13 do Decreto 10.829/87, que estabelece in verbis:

> Art. 13. "Para efeito de aplicação do disposto neste Decreto, são considerados setores Institucionalizados todas as partes da cidade de Brasília referidas no Memorial do Plano Piloto, ou criadas pela administração durante a implantação da Capital e consagradas pelo uso popular".(grifamos)

In casu, o Projeto diz respeito a "uma parte da cidade de Brasília" criada para moradia de trabalhadores que para cá vieram construir a Capital da República, e mais, sempre plenamente "consagrada pelo uso popular".

Ademais, no que tange às normas ambientais, o próprio Projeto prevê a completa harmonia da área residencial com o meio-ambiente, cabendo inclusive à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a orientação do processo de fixação, que deverá considerar, para tanto, o Relatório de Impacto Ambiental.

Quanto à emenda proposta pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro, é de fato complementar ao Projeto, não ferindo qualquer dos pressupostos legais à sua inclusão.

Como se vê, o presente Projeto atende aos princípios de constitucionalidade e juridicidade, bem como da boa técnica legislativa.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do

PL 008 /1

Projeto de Lei nB 008 dt. 1991, acutand<• cm parte a fcmcnrU nº 01, do Deputado Cláudio Monteiro, na forma da Quinta Submenda nº 0.1 de Relator.

SUBMENDA Nº 01, de Relato

Inclua•••sr como Parágrafo 19 dn artigo dc nº 03, o texto da Emenda nº 01, renumerando o Parágrafo único para Parágrafo 2º.

Sala das Comisf»of?B, 28 de fevereiro de 1991.

, Presidente

Geraldo Magela

, Relator

Cláudio Monteiro

Fernando Naves

Padre Jonas

4

PL 008

1ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO_____/ 149 /91
Autor. Deputado EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO
Partido : PARTIDO DOS TRABALHADORES

ASSUNTO: Requerimento de Urgência - Projeto nº 008/91

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, alínea "G" do Regimento Interno do Senado Federal, venho solicitar urgência para o Projeto de Lei nº 008/91, "que determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasllia no próprio local onde está estabelecido."

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1991.

DEPUTADO EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO-PT

CL-7C

0/70

Lilian/Alzira 03/06 16h40

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de indagar ao nobre Deputado Geraldo Magela, que proferiu o parecer em nome da Comissão, pelo que entendi, ficou clara a questão do RIMA, de que se fará um estudo para que se tenha a fixação definitiva?

No projeto anterior ao que votamos, da Cidade Estrututral, Projeto nº 10, também fomos favoráveis, naquele momento, a que se fizesse um estudo do RIMA, Porém alguns companheiros nossos entenderam que as pessoas que votaram a favor do RIMA estariam votando contra a Cidade Estrutural, Que a entendi, que algumas pessoas que estavam votando pela criação apenas da Cidade Estrutural, sem que se fizesse o RIMA, estariam deixando de aprovar o referido projeto pela questão do RIMA, o que me parece agora, houve justamente uma conscientização por parte de todos nós, no sentido de que devemos ter nesse projeto, principalmente a ques-

CL-71

Margareth/Alzira 3.6 16.45h (Benício Tavares) 28/1-0771

~~que ela se~~ *faz* ~~necessária,~~ é um preceito constitucional, e se exige que haja um estudo para a implantação de qualquer novo assentamento. Acho até que deveremos ser mais conclusivos.

A Caesb apresentou um relatório sobre o problema da água aqui em Brasília, que é muito serio. E não podemos aprovar qualquer projeto sem que se tenha um estudo, para que todas as pessoas envolvidas nesses novos assentamentos possam ter condições de habitar aquelas localidades.

Então, peço um esclarecimento ao nobre relator sobre se o parecer da Comissão foi no sentido de solicitar o Rima.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para prestar um esclarecimento:

O nosso parecer se ateve às normas constitucionais e ao projeto em si.

Quero esclarecer que o parágrafo único do art. 2º, do Projeto nº 008, de autoria do Deputado EurTpedes Camargo, diz o seguinte:

Art. 2º - A fixação do Acampamento da Telebrasília é competência da Secretaria do Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP e Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia.

S - único - Todo o processo de fixação deverá seguir a orientação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, a qual deverá considerar os resultados do Relatório de Impacto Ambiental- RIMA para o setor elaborado por empresa especializada, vencedora da licitação publica, convocada pelo GDF acrescido das alterações e complementações julgadas procedentes e, audiências publicas do respectivo- "RIMA".

Quero esclarecer, ainda, que a necessidade do Rima é constitucional. Seria dispensável constar do projeto, porque, ao instalar na mesma localidade onde existe o Acampamento da Telebrasília, o Governo não poderia fazer isto sem considerar o Rima. A necessidade do Rima é constitucional, é obrigatória, daí ser desnecessário constar do projeto.

No entanto, constando ou não do projeto, tem que se atender ao preceito constitucional de se elaborar o Relatório de Impacto do Meio Ambiente, o Rima.

O que nós fizemos questão de ressaltar foi o seguinte:

A pretendida fixação, para ter atendidos requisitos essenciais ao bem-estar da coletividade, será competência da Secretaria do Desenvolvimento Social da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, devendo o Processo seguir orientação da SEMATEC, considerando-se, para tanto, os resultados do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a ser elaborado por empresa especializada, escolhida por licitação Pública.

O projeto, corretamente atendendo a um preceito constitucional, já previa o Rima.

Continuamos no entendimento de que o Rima, na verdade, é abundante, neste caso, por ser, já, um preceito constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nos temos, pela ordem, inscritos o Deputado Eurípedes Camargo, o Deputado Wasny de Roure e» em seguida, o Deputado José Edmar.

Com a palavra o Deputado [redacted] EurTpedes Camargo.

28/5
0/75

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só mais um acréscimo ao que o Deputado Geraldo Magela colocou em relação ao RIMA. Na verdade, o RIMA não determina se pode ou não assentar. Ele só coloca em que condições deve acontecer o assentamento.

Então, vejam bem: primeiro, a aprovação do assentamento não tem de esperar pelo RIMA, que não impede, mas determina em que condições o assentamento deve ser feito.

Eu só gostaria de saber se vai ser feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, e também se ele já está pronto, ou se ficariam os pareceres das outras duas Comissões para serem lidos na próxima sessão, e se vai ou não ser apreciado pelo Plenário.

Marlene 03.06 0/76

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os outros dois pareceres deverão ser apresentados na próxima sessao, já que foi pedido o prazo de 24 horas, quando então o Plenário decidirá pela aprovação ou não.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sim, mas sobre esse parecer, que está pronto para se apreciado, , não precisa, porque foi consenso da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na realidade, o Regimento do Senado nao é muito claro sobre a posição das comissoes, quanto às deliberações terminativas. Na Câmara Federal, as deliberações das comissões têm caráter terminativo, de tal maneira, que poderíamos ate considerar que, aprovado por unanimidade o parecer na Comissão - como o Regimento do Senado não ś claro sobre o assunto -, seria apenas levado ao conhecimento do Plenário que a comissão o aprovou por unanimidade.

EURÍPEDES -

dimento a ser seguido, porque o público está aguardando e voltará aqui por ocasião da votação. Seria, pois, importante a definição sobre se irá ou não ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se foi aprovado por unanimidade, o parecer na Comissão de Constituição e Justiça é definitivo, e amanhã serão apreciados pelo Plenário os pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Marlene 03.06 0/78

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pedi a palavra para dar alguns esclarecimentos.

Sobre a questão do RIMA relativo ao Acampamento da Telebrasília, é inquestionável que tanto esse Acampamento quanto o de Varjão existem. É ali, é claro, esta o santuário ambiental da região. No encanto, o próprio Governador, entendendo a dificuldade na elaboração do RIMA referente aquela região, porque não houve empresas que se candidatassem a discuti-lo, a elaborá-lo, solicitou que a Universidade de Brasília o fizesse. O que, na realidade, está colocado era primeiro plano é o não condicionamento efetivo de uma comunidade que ali vive há mais de 30 anos, em função de um RIMA! Seria problemático se toda aquela região fosse ocupada desordenadamente, mas há uma comunidade que ali habita por longo tempo, e tal questão nunca foi levada em conta, e isso é prioritário, no nosso entender é prioritário a população e o próprio RIMA na questão da Telebrasília.

Extraordinária

CL-79

Marlene 03.06 0/79

função de equivocada medida - inclusive ainda estamos procurando esclarecer junto à Assessoria do Senado sobre a votação das emendas serem prioritárias em relação ao projeto. Continuo entendendo que foi um equívoco de nossa parte, mas acho que a Casa tem que esclarecer definitivamente a matéria, para não se repetir o equívoco; estamos buscando esse esclarecimento junto ao Senado.

Gostaria de deixar esclarecido também que, com relação à Cidade Estrutural, há um RIMA que não é para habitação e sim para instalação da indústria - inclusive, recomenda-se indústria ali dentro. Já tenho cópia desse relatório, à disposição de quem quiser ter conhecimento da região da Cidade Estrutural. E vamos nos posicionar, com relação à matéria, muito em breve.

Ao concluir, repito que a nossa votação, em parte, decorreu de um processo equivocado de as emendas serem privilegiadas em relação ao próprio projeto. Esta, a nossa compreensão.

Marlene 03.06 0/80

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ SDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Depubados, queria prestar um esclarecimento com relação ao que disse o Deputado Benício Tavares* de que Esse projeto, no art. 1º, deixa claro que fica instituído oficialmente o Acampamento da Telebrasília, Ele determina a criação desse Acampamento, ou seja, a fixação naquele local - logicamente, cumprindo as exigências do RIMA, o que é diferente da Cidade Estrutural, cujo projeto reserva uma área específica para assentamento de famílias de baixa renda. Vejam bem; não era determinante, porque seria inconstitucional, já que a iniciativa é do Executivo.

O que nós questionamos, e que constituiu realmente a polêmica, foi que o RIMA decorre de urn preceito constitucional e deveria ser feito de qualquer maneira, tanto que concordamos com a emenda apresentada pelo Lider Maurilio Silva, quanto à exigência de se condicionar o projeto ao RIMA, fe mais adiante, pedimos, que [illegible]

Marlene Ü3.06

fosse "autorizada".

Então, a diferença está exatamente em que, no caso do Acampamento da Telebrasília, o projeto institui e no da Cidade Estrutural, fica a área reservada.

O Deputado Wasny fez uma colocação há pouco, justamente sobre uma das preocupações, porque temos informações de que aquela area já em muito pouco tempo será destinada a outras atividades, como a indústria, que será um campo avançado no setor respectivo daquela área.

Portanto, se não deixarmos aquela área reservada, dificilmente vamos conseguir ali assentar pessoas de baixa renda.

Por outro lado, no Projeto n- 57, que aí está, em que também peço o RIMA, existe um plano de assentamento de chácaras, daquelas chácaras que se transformaram em mansões, para fazer tais mansões nunca foi exigido RIMA, e os ricos invadiram e estão nas áreas.

O que se previa no nosso projeto era que a área ficava reservada para assentamento de famílias de baixa renda. Em nenhum

CL-82

Marlene 03.06 ~~0782~~

todos os locais, falamos que o RIMA decorre de um preceito constitucional e tem ~~que~~ de **ser** elaborado para se fazer assentamento.

Então, nós não poderíamos, no processo Legislativo, ter condicionado a um ato Executivo, quando simplesmente o projeto determinava a reserva da área para assentamento futuro.

CL-83

Marlene 03.06 0/83

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui debatendo projeto em torno de um assentamento de 34 anos, onde já existem telefone, posto policial, escola, igreja e uma população assentada.

Pergunto ao Líder do Governo, e também a esta Casa, em que estágio, da parte do Governo, esta o assentamento da Telebrasília, ~~uma vez que~~ Estive lá várias vezes, e fui informado de que a ~~NWB~~ AlnB e órgãos, como ~~SEMATEC, STU,~~ Sematec, SLU, Caesb, ~~Ceb~~ CEB estavam elaborando o projeto de assentamento da Telebrasília.

Esse assentamento, sem dúvida, vai acontecer, mas quem mora ali há 34 anos não vai sair, porque não se esta criando nada de novo, nao se está destinando area natural para trazer gen'ce de um local para outro, para fazer um deslocamento. Se essas pessoas moram lá há 34 anos, evidentemente está claro que essa população tem que ficar ali. Não tem como tirar. Moralmente, não

Marlene 03,06 0/84

Pergunto a Casa: em que esse projeto vem influenciar - não quero enganar as pessoas do Acmpamento da Telebrasília - no assentamento desse adensamento populacional? Peço ao Líder do Governo que nos traga documentos que indiquem em que estágio se encontra o assentamento, em que momento serão entregues os lotes. Não quero estar aqui apresentando projeto de assentamento, porque, primeiro, é compromisso de campanha do Governador Roriz dar lotes no Acampamento da Telebrasília a quem já está lá há 34 anos; segundo, se for para estarmos apresentando projeto de assentamento, teremos que pressionar todas as Secretarias para regularizarem logo esta questão fundiária em todos os assentamentos.

Ficamos confusos. Compete ao Legislativo estar formulando projetos para entrega de lotes? O nosso projeto vai obrigar o Executivo a entregar os lotes? Temos competência para isto? Quero que isto fique claro. Temos competência para colocar máquina lá dentro e entregar os lotes? Peço que o Governo diga em que estágio está o assentamento, quando vai começar a entrega dos letes, porque não podemos ficar nesta confusão. Devem ser entre-

Por que a UNB não entregou o RIMA? Por que a UNB já não fez o RIMA? Onde está a dificuldade de a UNB não ter entregue ainda o RIMA? O projeto da Casa não vai obrigar o Governo a entregar lotes para ninguém no Distrito Federal, porque este é um programa do Governo Roriz.

Não quero enganar ninguém. Quero que o Governador resolva imediatamente o problema do Acampamento da Telebrasília, quero que a UNB entregue, imediatamente, o Relatorio de Impacto do Meio Ambiente. Se estão lá ha 34 anos, nao podem sair mais de lá. Quero que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano apresente um projeto prevendo a construção de escolas etc. Quero que este povo nao seja enganado. É preciso - como já disse - que o Lider do Governo traga estas informações amanha, O Governo Roriz deve entregar esses lotes o mais breve possível. Se houver entraves, eu me comprometo a saneá-los.

Não posso enganar - volto a dizer - ninguém do Acampamento da Telebrasília.

CL-86

Marlene 03.06 0/86

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -- Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caro Deputado Gilson Araújo, gostaria de me pronunciar a respeito do Acampamento da Telebrasília.

O Sr. Governador Joaquim Roriz esteve ali algumas vezes e firmou o compromisso de fazer o assentamento.

O SR, WASNY DE ROURE (fora do microfone) - Pena que não tenha feito antes.

O SR. MAURÍLIO SILVA - O nobre Deputado Wasny de Roure está dizendo: "pena que não tenha feito antes". As coisas não são assim. O Governo está fazendo no tempo adequado. Há alguns poncos que precisam ser analisados. Ha moradores que estão lá há mais de 34 anos, e é isto que quero que observem.

Há três situações apresentadas ao Governo relativas ao Acampamento da Telebrasília, nº 01: eliminar

CL-87

Marlene 03.06 0/87

lados; Situação nº 02: moradores na menos de 30 anos, na faixa de 5 anos; Situação nº 03: alguém está informando não existir a terceira, o caso daqueles que invadiram e o Governo precisou retirá-los, para não prejudicar os que realmente têm direito liquido e certo àquele local.

O Governo viu as três situações. Então, o governador condicionou a fixação do Acampamento da Telebrasília ao RIMA e me parece que esse ponto foi colocado aqui canto pelo Deputado Geraldo Magela quanto pelo autor do projeto, o Deputado Eurípedes Camargo.

Esperamos, agora, pelo RIMA. O Governo, tão logo tenha essa indicação técnica, fará a fixação, independente de determinar esse prazo ou não.

Se o RIMA sair antes, o Deputado Gilson Araújo nos cobrou algumas informações. Vamos procurar obter essas informações e passá-las ao Plenário o mais rápido possível.

Quando o Deputado Gilson Araújo disse que não estamos aqui para enganar ninguém, é verdade. Não queremos e não podemos, como

aquilo que vem ao encontro das necessidades dos moradores. Partindo desse principio, nao podemos permitir que o número de pessoas cresça no Acampamento da Telebrasília e esta foi urna preocupaçao do Sr, Governador quando ocorrera/n aquelas invasões que os moradores denunciaram -

Essa preocupação continua, porque a área nao é grande, é relativamente pequena, e ainda diminuirá mais quando forem demarcadas as ruas, praças etc. Certamente o numero de lotes também diminuirá, impossibilitando uma ocupação decente a todos.

O Sr. Governador Joaquim Roriz, com esse projeto ou sem ele, fará a fixação do Acampamento da Telebrasilia na medida em que houver o RIMA. Se o RIMA chegar antes do prazo preesbabelecido. começarão as obras imediatamente, porque já existem estudos na Secretaria de Desenvolmento Urbano neste sentido. Naturalmente que se esperara pelo RIMA. Pressuponho que o tempo será inferior a 90 dias, porque ja foi pedido há algum tempo e o RIMA não demora mais do que três ou quatro meses.

Senhores moradores do Acampamento da Telebrasilia», o Sr. Governador vai cumprir sua palavra. Falei com a S. Exa. hoje e me disse literalmente: Fui lá, estive la e eles sabem que fiz

CL-89

Marlene 03.06 0/89

to técnico para começar a fixação do Acampamento da Telebrasília."

S.Exa. Afirmou que os primeiros beneficiados serão os pioneiros, que têm mais de trinta anos, ali; depois os outros, naturalmente na medida da disponibilidade de lotes.f

Marlene 03.06 0/90

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, por ter sido mencionado, gostaria de exercer o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães; -- Sr. Deputado, apenas um esclarecimento. Vários Deputados ainda não se pronunciaram.

O SR. WASNY DE ROURE -- Não estou fazendo essa pergunta. Por ter sido mencionado. gostaria de pedir à Presidência o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V Exa. o direito à resposta, por dois minutos.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, na prática, o Deputado Wasny de fioure foi mencionado porque fez uma intervenção durante minhas explicações. Acho ilegal conceder-lhe o direito de resposta. Por outro lado, também está-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure, por dois minutos.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, naturalmente foi um pensamento alto, que fizemos há pouco, foi ouvido e respondido, então, cabe-nos dar resposta, plenamente.

Acontece aqui, no Distrito Federal, uma verdadeira campanha publicitária, em termos de doação de terrenos, e isso virou uma verdadeira máquina. Todas as iniciativas advindas de partidos de oposição caracteriza-se, dentro da perspectiva de Distrito Federal, naquilo que vem aglutinar, naquilo que vem ajudar, naquilo que vem construir como iniciativa do Sr. Governador. Porque não fixou o Acampamento da Telebrasília na sua primeira gestão? São fatos concretos que não podemos esquecer, e que a história registra muito bem. E agora, simplesmente porque um Deputado do Partido dos Trabalhadores apresentou um projeto para a fixação, não deve ser levado em conta, simplesmente só a vontade do Executivo

CL-92

Marlene 03.06 0/92

com 24 parlamentares, ganhando salário? Para fazer o quê?

No entanto, o Deputado que há pouco nos antecedeu fez a proposta da fixação da Agrovila São Sebastião, que acho

SULAMITA/ [illegible] Wasny de Roure Q: 33/2 0/93

corretíssima, como é correto o acampamento da Telebrasília, como é correto o Varjao. Foi assim que o Sr. Governador apressou-se em apresentar um decreto de fixação, mas nem por isso vai deixar de analisar essas questões, porque o Plano Diretor vai passar por esta Casa.

Tem acontecido, no Distrito Federal, uma série de iniciativas do Executivo, sem levar em consideração o Poder Legislativo. Porque, sem dúvida nenhuma, 31 anos vivendo sob o poder do arbítrio, agora desconhecem o Legislativo, e não vamos ficar quietos. O nosso papel, é legislar junto com o povo, é acompanhar o povo. E queremos, não somente o Acampamento da Telebrasília, mas muitas outras localidades. É claro que os nossos Parlamentares, e outros, que não têm cota de distribuição de lotes, continuarão nessa trajetória de fazer de Brasília uma cidade onde os trabalhadores têm mas conquistas por lutas e não por benesses. É isso que tem de ficar caracterizado, as dádivas do Governador não são divinas, do ser governador.

SULAMITA/AACBA 033/3

0/94

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs Seputados, gostaria de manifestar o apoio do PC do B a essa luta dos companheiros da Telebrasília. Na verdade, é mais um apelo do que uma intervenção, porque na minha opinião, a Comissão de Constituição e Justiça já deu parecer favorável e acredito que com um pouco de esforço dos outros companheiros, das outras duas Comissões, deveríamos apreciar com mais rapidez este projeto.

E ai faço um apelo ao companheiro Maurílio da possibilidade de, ao invés de adiar esse prazo para 24 horas, que possamos fazê-lo ainda hoje, com o prazo de uma hora.

Veja bem, Srs. Deputados, resolvida a parte da Comissão de Constituição e Justiça, a parte social: há para entender que a população que reside no assentamento da Telebrasília, e que mora há mais de 30 anos no local. Nada mais justo e socialmente justo do que fixá-los definitivamente no local.

SULAMITA,

Foi garantido pelo atual Governador, em janeiro de 1989, que faria a fixação em 15 dias. Seguramente, os companheiros estão esperando esses 15 dias. O Governador voltou eleito pelo povo, inclusive, confirmando a sua promessa.

Felizmente os companheiros da Telebrasília tomaram cuidado no trâmite dessa luta, dessa batalha que já travam há muitos anos. E uma ata de fevereiro de 89 já garante que a fixação é decidida pelo Sr. Governador. Agora, não se trata mais de pedido, é uma decisão. E mais do que isso, alegar que o motivo mais justo, do ponto de vista legal,

é ter de fazer o RIMA- Tudo bem, ninguém está abrindo não disso. Mas moram ali há mais de 30 anos e nunca foi feito o RIMA, foritao, não é agora que irao impedir de fazê-lo.

Digo mais* devemos fazer o RIMA. Não tem problema, porque a UnB, inclusive, já se prontificou a isso, e colocou as condições para fazê-lo. O Governo é que não autorizou a UnB para fazer o RIMA.

Em reunião realizada em 1989, um parecer da Secretaria, feito por um representante da Secretaria do Meio Ambiente dizia que não se justificava o estudo de Impacto Ambiental na area, já que era pequena, e abrigava uma comunidade muito pequena. Chega-se a esse ponto para mostrar que não é o caso de se esperar o RIMA para aprovarmos isso definitivamente. Não estamos abrindo mão, estamos indo até além do que o próprio parecer da Secretaria exigido pelo de então. Queremos o RIMA, só que ele não é fator impeditivo, pelo contrário, ele deve ser feito para que se aproveite o máximo dessa área, do ponto de vista de habitaçao, tendo um impacto ambiental o menor possível.

CL-97

DENISE/ALICEIA 03.06.91 17h15 0/34.2 U/97

Então, Sr. Presidente, faço na verdade, um apelo tendo em vista essa realidade, tendo em vista esse compromisso, (é próprio, estudo do Governo. o próprio parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao justificar do ponto de vista social que a Comissão de Assuntos Sociais peça 24 horas para dizer se é ou não a favor do assentamento da população. Nada mais social do que isso.

Poderíamos dar uma hora à Comissão, Faço um apelo ao Relator da Comissão, para que esse tempo seja suficiente, votarmos a matéria para aprovarmos ainda hoje, respeitando os companheiros que se deslocaram com dificuldade, para cá. Vamos fazer como fizemos no caso de outros projetos; atendem respeito a população que se desloca, que quer assistir ao nosso debate, quer ver o que os Deputados estão votando porque sempre tivemos, inclusive por parte da Mesa, essa facilidade de alterar a ordem da pauta, não como hoje, que se deixou esse item para o final. Se colocarmos itens como esse no início, vamos agilizar e não deixar os companheiros esperando por horas a fio. Então, com res-

DENISE/ALICEIA 03,06.91 17hl5 0/34.3 0/98

prazo menor, de uma hora, para podermos aprovar isso hoje mesmo.

Muito obrigado.

DENISE/ALICÉIA 03.06.91 17hl5 0/34.4 0/99

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, na semana passada tive a honra de receber a visita do pessoal da Telebrasília e procurei ser o mais honesto possível com todos.

Cabe-me fazer um esclarecimento que merece uma reflexão de todos os senhores. O projeto está condicionado à apresentação do RIMA. Sendo aprovado o projeto - vamos raciocinar bem, não gostaria que depois houvesse uma ilusão - e se o RIMA for contrário, os senhores teriam uma ilusão perdida. Sabemos que isso dificilmente ocorrerá.

O Governador já tem um compromisso, Tive oportunidade de assistir ao seu compromisso público, no acampamento da Telebrasília uma tentativa de assentamento de vários bar-

DENISE/ALICÉIA 03.06,91 17h15 0/34.5 0/100

ferindo pessoas para lá dizendo que receberiam lotes, causando pre

juízo aos senhores que já estão no local ha muitos anos.

Ele assumiu o compromisso, e até hoje não assentou, porque não saiu o dito RIMA, que o próprio projeto exige. Agora, de nada adiantará colocar um projeto em votação, simplesmente, para dizer que será assentado o pessoal, o que nao é verdade. O projeto não obriga o Governador a assentar ninguém. O projeto determina que seja assentado, mas a própria Constituição determina também que se nao houver o Relatório de impacto sobre o Meio Ambiente, assentamento nenhum poderá ser concluído. Devemos ter lealdade como os senhores, deixado isto claro, porque não adianta aprovar contrário a lei. O Governador já assumiu um compromisso com os senhores, e cumprirá.

Quem solicita o RIMA não sao os Deputados; quem solicita o RIMA é (X Secretaria do Meio Ambiente. Tanto faz ser aprovado o projeto nesta Casa, ou por solicitação do Governador. Tanto faz um ou outro. Agora, dizer que aprovando o projeto aqui, o pessoal será assentado, isso é iludir a comunidade.

Gostaria de dizer que sou favorável ao assentamento, mas

Marlene 03,06 0/102

soubessem. Nós somos favoráveis, mas não adianta contrariar a própria Constituição.

Contem conosco.

Muito obrigado.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu precisava de um esclarecimento ~~por parte~~ da Mesa. Quero saber se há condições de mudar o Relator que ainda ha pouco indiquei.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Presidente da Comissão tem autonomia para isso.

O SR. AROLDO SATAKE - Então, quero colocar no lugar do Deputado Gilson Araújo o Deputado José Edmar como Relator para assuntos econômicos.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há algumas coisas que faço um grande esforço para entender e não consigo. Por exemplo, não estou entendendo ou não, se o Governdor é a favor da fixação do Acampamento da Telebrasília, e se, do ponto de vista constitucional e regimental, não há óbice. Porque, então, a bancada que apóia o Sr. Governador não quer votar hoje o projeto?

Realmente, em determinadas horas, acho que a minha inteligência da uma fugidinha do Plenário, porque fica difícil entender.

Sr. Presidente, este projeto já está na Ordem do Dia, e se sabia que ele entraria hoje para votação em regime de urgência, desde a semana passada. Não há como se alegar desconhecimento, nem falta de tempo, até porque, na sexta-feira não tivemos sessão, justamente para possibilitar a elaboração do parecer. Depois, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se todos são a favor e sabemos que essa luta é

de anos, é urna luta antiga, porque vamos ficar adiando a apreciação, aumentando o sofrimento, a angústia de uma parcela da população que quer ver o projeto aprovado logo?

A argumentação do RIMA é preciso ser esclarecida aqui. O RIMA tem de existir, de qualquer jeito. Se o Governador está esperando o RIMA, a Câmara nao tem de esperar o Governador esperar o RIMA para depois a Câmara aprovar o projeto. Quer dizer que, primeiro, tem de ficar pronto o RIMA, depois o Governador decide se fixa ou não? Depois que o Governador decidir se fixa ou não é que a câmara vai aprovar? Particularmente, quero dizer que não é possivel continuar esperando o Governador esperar o RIMA, que pode levar oito meses ou um ano para ficar pronto.

A lei determina que o RIMA tem de existir. Aliás, já é constitucional. Mas que se faça depois da lei aprovada aqui. Qual é o problema? Mais uma vez, faço um apelo aos nobres Relatores para que apresentem, hoje, essa solicitação do relatório solicitando um RIMA. Ele está no projeto.

Eu já disse, inclusive, esclarecendo ao nobre Deputado

Marlene 03.06 0/106

do ponto de vista regimental e constitucional, que ele já prevê no próprio

projeto a exigência do RIMA, que não tem - relação com o argumento que foi apresentado aqui, em outro momento, em outro projeto, especificamente sobre a Cidade Estrutural, que condiciona o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à existência do RIMA. Primeiro tem de ter o RIMA para depois ter o parecer, que nos parece algo esdrúxulo, mas isto é uma discussão para outro momento, não para agora .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Sr, Deputado tem um minuto.

O SR. GERALDO MAGELA- Então, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, entendo a necessidade de se estudar a questão um pouco melhor e até de se orientar com o Executivo, mas isso pode ser feito hoje, manhã, - temos o 2º turno. Depois ainda é possível apresentar emendas. Então, faço um apelo aos nobres Relatores da Comissão de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos no sentido de que apresentem ainda hoje seus pareceres. Realmente, não entendo a razão de ter de adiar por mais um dia,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ. (PSC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. e Sres. Deputados, , primeiramente, solidarizo-me com a causa da fixação do campamento da Telebrasília. São moradores pioneiros merecedores, legitimamente, da posse da terra que já ocupam. Porque existe outros assentamentos que foram fixados, corno é o caso do Varjão, como é o caso da Vila Planalto, aqui próximo, questões já resolvidas.

Sobre o impacto ambiental, acho que, já pelo próprio tempo que os moradores já vivem na região, a natureza já absorveu esse impacto. Acredito que o parecer deverá ser favorável, porque é um dos acampamentos pioneiros de Brasília, que já existe há mais de 30 anos. Acho que a própria natureza, com o tempo, já absorveu todo o impacto que existe

hoje, lá no Acampamento da Telebrasília.

Agora, gostaria também de esclarecer, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que as vezes, alguns Deputados sobem a esta tribuna e deixam a bancada do Governo em situação difícil, fazendo média para a galeria. Que solicitou o adiamento por 24h falou em nome, não em nome da bancada.

Tem de ser ouvido o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. O próprio Deputado que me antecedeu disse, desta tribuna, que não se votasse açodadamente. Agora, com a galeria cheia, S. Exa. quer fazer média com a bancada do Governo. Isto não se pode admitir. Tem de ser feito o parecer. Vamos fazer a coisa dentro dos prazos previstos, dentro das normas regimentais desta Casa.

Com todo o respeito ao povo que está aí,

0/110

Riva/ Mª Stein 17:30 03/06 0.37.1

nós temos de votar. Particularmente, eu acredito, inclusive no compromisso do Governador Joaquim Roriz, que disse • pessoalmente, dentro do Acampamento, que vai fixar o Acampamento da Telebrasília. Como o Governador é um homem de bem, não. Voltar atrás * estaremos também aqui, cobrando, lembrando a S.Exa., inclusive o Relatório do Impacto Ambiental. Era isso que eu queria esclarecer, e também pedir que se faça justiça aos Deputados, que não falem em nome de outros. As vezes que o Deputado Maurílio Silva subiu aqui, falou em nome próprio* não falou em nome da bancada. Muitos aqui gostariam de votar esse projeto agora, desae

0/111

Riva/ Mª Stein 17:30 03/06 0.37.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nobres companheiros parlamentares, feliz a pessoa que tem oportunidade de dizer o que pensa; feliz a pessoa que é capaz de receber essa mensagem, porque a base de tudo é um profundo e sadio dialogo e esta Casa é exatamente isso, é onde a comunidade deve ter dentro de seus direitos, a possibilidade de ser ouvida. Nós devemos observar essa mensagem, e é

Riva/ Geraldo 17:30 03/06 0.37.3

toda questão, duas . importantes: uma é a questão técnica, que é a que deve dar respostas, e tem o seu devido lugar, e há pessoas preparadas para esse fim, e outra é a vontade política do Executivo, porque exatamente a solução das causas justas de uma comunidade é que arrima, que coloca a base para uma visão política harmônica daqueles que são beneficiados por aquele ato. E beneficia, de acordo com a sua exigência, é a nossa responsabilidade, aqui, deve ser integrada, e não isolada, por isso que, se nós votarmos, hoje, este projeto, e está a nossa vontade, estaremos dando uma contribuição

0/113

Riva/ Geraldo 17:30 03/06 0.37.4

viços prestados a essa mesma comunidade *feruemnão tiver von-

tade política de reconhecer isso nao terá como retorno a

apreciação justa da comunidade. Por isso, prezados ami-

gos aqui reunidos hoje, nós estamos com a vontade politica

de exercer a nossa função de legisladores quanto a esta causa, para

que, uma vez dado esse passo, possa mos acelerar uma solução

necessária. É muito fácil, intelectualmente, tecnicamente, dizer:

"vamos esperar, vamos aguardar o momento exato." É preciso porque é.

mais de ~~um~~ esse elemento, mas o elemento primordial da questão são

José Alberto/M.Stein 03/06/91 17h35' 0-38.1 0/114

(Padre Jonas)

[redacted] as necessidades, c[redacted] a integra-

ção de vocês a esta mesma comunidade de Brasília. Por isso,

nós estamos aqui hoje aguardando a votação.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – O Sr. Depu-

tado tem um minuto.

O SR. PADRE JONAS – Muito obrigado, Sr. Presidente,

Mas e exatamente este minuto que pode valer a eternidade e a

tranqüilidade da solução dada por este nosso voto.

Muito obrigado.

O SR, PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Cora a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARESCPDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidence, creio que os argumencos já foram colocados pelos nobres colegas que rae antecederam. A mim só gostaria de deixar bem clara a nossa posição em relação a este projeto. Diferentemente da discussão da Cidade Estrutural, na qual estávamos debatendo a respeito de um novo local de assentamento, estamos discutindo, neste projeto, já há 34 anos, a necessidade da fixação do acampamento da Telebrasília. Creio que, infelizmente, vários Governos passados não tiveram a coragem não só de fixar este acampamento, mas também de fixar outros, que já foram citados. Por isso, acho, conforme o nobre Deputado Tadeu Roriz falou muito bem, que, se houve impacto ambiental, este impacto há muito já se deu, e não cabe a nós essa discussão, do referido projeto. Portanto, somos totalmente favoráveis à fixação do respectivo acampamento da Telebrasília.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) -- Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO(PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, apesar de entender que há uma compreensão deste Plenário em relação a materia, quanto à constitucionalidade e legitimidade, é bom lembrar que esta matéria está respaldada no art. 32, inciso I, que fala sobre a competência de legislar do Distrito Federal, também no art. 30, que diz "compete ao municipio legislar sobre assunto de interesse local" e disciplina coda a forma como isso vem a ocorrer, e no inciso VIII, coloca "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano". Portanto, nós estamos respaldados pela Constituição em relação à matériafíM)(eora f objeto de apreciação.

A outra questão que gostaria de levantar é sobre o

RIMA, porque volca e meia esta questão vem a ser objeto de discussão, por falta de entendimento da plenária sobre o poder que o RIMA tem, se impede ou não , se determina ou não. A meu ver, ainda é uma compreensão da maioria, e o RIMA é uma questão técnica, estabelecido pela Constituição, por outro lado, deve ser colocado no projeto a confirmação da necessidade do RIMA, isso para que haja uma garantia de que este assentamento seja feito dentro das normas técnicas legais vigentes. Portanto, achamos que é fundamental para a qualidade de vida daquela população, que a partir de sua legalização, ela possa morar de forma tecnicamente condizente com o Distrito Federal, ate porque aquela área é considerada área nobre.

Mas eu gostaria de aproveitar o momento para agradecer o apoio de vários Deputados que se mostraram favoráveis ao projeto.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 7º item da Ordem do Dia.

CL-119

AMA / ALZIRA 03/06 17:40 ! PEDRO CELSO) 0-39/1 0/119

(O Sr. Secretário procede à leitura do expediente:)

Discussão e votação do Projeto de Resolução no , de 1991 que "Estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências."
Autor : Deputado Fernando Naves

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique o Relator para a matéria .

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - (PRP.) Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está indicado o Deputado Geraldo Magela .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - (PT - Sem revisão do orador } - Sr. Presidente, tenho condições de dar o parecer neste momento, ate porque o projeto de resolução é de consenso. Agora, parece que não há quorum para votar, então, peço para apresentar o relatório amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está deferido o pedido,

Há Expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

ANA / ALZIRA 03/06 17:40 0-39/4 0/122

"

Requerimento dos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva.

Solicita a votação do Projeto de Lei nº 83/91 em regime de urgência .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

123

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

22 Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

91ª Sessão Ordinária de 4 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Ata da 91ª Sessão ordinária, em 6 de Junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 14 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (pTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1.ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 1991

1.2. ABERTURA

1.2.1. - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, ~~nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal~~, de autoria de vários Deputados, que "Requer a tramitação em conjunto dos Projetos nº 11,38 e 40".

- Requerimento, da Comissão de Constituição e Justiça, que "Proíbe arrendamento, licitação, alienação o concessão de terrenos públicos do Distrito Federal por período determinado e dá outras providências".

- Requerimento, da Comissão de Constituição e Justiça, que "Dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal o dá outras providências".

- Requerimento, ~~nos termos do art. 258 do Regimentos Interno do Senado Federal,~~ de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de lei nºs. 14/91 e 23/91."

- Requerimento que solicita urgência para o Projeco de lei nº 137, de 1991. "

- Requerimento, de autoria do Deputado Aroldo Satake e outros, j que "Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 137, de 1991". " "

1.2.2. - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

- DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Denúncia sobre possível existência de um esquadrão da morte em Sobradinho e apresentação de requerimento que requer a instalação de uma subcomissão temporária ligada à Comissão de Assuntos Econômicos, que objetiva a criação e implementação de uma linha de crédito para financiar a agricultura ecológica no Distrito Federal.

- DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Solicitação de maior agilidade na realização do concurso público para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.3. - ORDEM DO DIA

Item. 1: Discussão e votação da Redação Final, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". **APROVADA** por votação simbólica

Item. 2: Discussão e votação da Redação Final, do Projeto de Lei nº 114, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Cria a 26ª Delegacia de Policia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

Item. 3: Discussão e votação, em 1º turno, em reqime de urgência, do Projeto de lei nº 008, do 1991, do autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasilia no próprio local onde está estabelecido".
- Parecer favorável do Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado José Edmar, com emenda de Relator. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer favorável cio Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Maurílio Silva. **REJEITADO** com 17 votos contrários, 2 votos favoráveis, 3 abstenções e 2 ausências.
- Parecei: favorável do Relator, Deputado Cláudio Monteiro sobre a emenda destacada de autoria do Deputado Fernando Naves. APROVADO com 19 votos favoráveis, uma abstenção e 4 ausências.
- Projeto Aprovado em 1º turno, com *21.* votos favoráveis, 3 ausências.

Item. 4. - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 048, de 1991, que "Estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** com 17 votos favoráveis, 7 ausências.

Item. 5. - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 050, de 1991, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o concurso público no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. **DISCUTIDO.**

Item. 6.- Discussão e votação do Requerimento nº 205, de 1991, que "Requer nos termos regimentais a apreciação e votação em regime de urgência, do Projeto de lei nº 083, de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo a arte e a cultura no Distrito Federal". **APROVADO.**

Item. 7 - Discussão e votação do Requerimento n´206, de 1991, que "Requer de autoria do Deputado Geraldo Magela informações sobre o Fundo de Desenvolvimento Constitucional do Centro-Oeste". APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

Convido a fazer uso da palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres companheiros Parlamentares, prezados amigos do Acampamento da Telebrasília, sinto no ar a resposta dos nossos companheiros a essa justa causa, neste dia que será histórico para todos. Espero que os meus companheiros olhem com carinho a causa que os trouxe até aqui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é constrangido que trago à tribuna desta Casa notícia veiculada na primeira pagina do "Jornal de Brasília" de hoje, intitulada "SOBRADINHO TEME A LISTA DA MORTE". Ao mesmo tempo, peço ao Excelentíssimo Sr. Secretario de Segurança providencias enérgicas que coíbam a pressuposta existência de um esquadrão da morte naquela cidade, que tenho o orgulho de sempre enaltecer pelo seu merecimento, não só por tam bem venho cerrar fileiras como cidadão, em primeiro lugar, e representante da sociedade, contra tudo que desequilibre a paz e ordem social, seja a nível de Brasília, do Brasil ou internacionalmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nenhuma sociedade é dado viver sob um clima de terror e impunidades, portanto, é preciso que este pseudo-esquadrão da morte, assim o chamo, vez que a nossa sociedade não aceita que bandidos aqui venham para querer se instalar e transformar

Brasília numa segunda Baixada Fluminense, ~~espero que~~ seja imediatamente exterminado e levados os seus membros às barras da Justiça, para que respondam pelos seus crimes. Esta população não pode estar à mercê das impunidades e loucuras ~~dos~~ de desequilibrados.

Espero que este pronunciamento chegue ao conhecimento do ~~Senhor~~ Sr. Secretário de Segurança, para que tome as medidas urgentes.

Continuo, Sr. Presidente:

Requerimento nº /91

Autor: Deputado Padre Jonas

Partido/Bloco: PDT

Assunto: Instalação de uma Subcomissão Temporária ligada a Comissão de Assuntos Econômicos.

Requeiro à Mesa, nos termos dos Arts. 214 e 73, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11, da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, seja instalada uma Subcomissão Temporária ligada à Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de viabilizar, junto aos setores competentes dos Governos Federal e local, a criação e implementação de uma linha de crédito para financiar a agricultura ecológica no Distrito Federal,

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma das mais adequadas e oportunas medidas tomadas por esta Casa, para este momento em que nos associamos às comemorações da Semana do Meio Ambiente. É justamente com esta preocupação que faço minhas as colocações abaixo, de autoria de Jorge Artur Chagas de Oliveira, Engenheiro Agrônomo e produtor rural ecológico, publicadas no "Informativo Cerrado Vivo", em sua edição número l (um) do corrente ano:

"Produzir alimentos com alto valor biológico (que realmente alimentem), isentos de contaminantes agroquímicos, promovendo o mínimo de degradação ambiental, certamente é intenção de todo produtor rural. Utopia, sonho de ecologista, coisa de 'poetas' ... 'Abastecer a humanidade é que eu quero ver', argumenta-se.

0 ambiente encontra-se cada vez mais exaurido e degradado, e expressiva parcela da população faminta e doente. Isto apesar

das pelo setor agrícola, fruto de pesados investimentos financeiros e da dedicação de milhares de pesquisadores preparados e equipados para desenvolverem métodos, sistemas, técnicas, insumos e variedades de alta viabilidade, produtividade e economicidade.

Recentemente, a Academia de Ciências dos Estados Unidos publicou relatório recomendando a adoção da agricultura orgânica, conclusão a que também chegaram os representantes de diversos países reunidos em abril deste ano na Holanda, sob os auspícios da FAO e patrocínio do Governo holandês.

É evidente a preocupação das autoridades publicas, dos pesquisadores e dos técnicos com a crise em que se encontra o modelo convencional de agricultura.

Em todo o planeta e também em Brasília, com êxito, experiências em agricultura ecológica se sucedem. São modelos diferentes de produzir alimentos, para os quais não se tem, nem se deve ter, receita para aplicação em massa. As técnicas empregadas se baseiam em princípios naturais de diversidade e reciclagem, e no estímulo e respeito â vida, do solo, da água, do ar, das plantas, dos animais, do homem produtor e consumidor."

Não obstante sabermos que cada propriedade ou mesmo cada comunidade rural se insere numa realidade cultural ambiental, estrutural e comercial própria, sabemos também que ha uma grave lacuna na política creditícia governamental. Lacuna esta que consiste na inexistência de linhas de crédito para financiar a produção ecológica. Isso inibe decisivamente a capacidade dos produtores de aumentarem suas produções, as quais têm-se revelado insuficientes para atender a demanda, que é cada vez mais crescente.

É, pois, nobres colegas, plenamente justificável este pleito, para o qual é indispensável o apoio de todos os integrantes desta Casa.

Sala das Sessões, de junho de 1991

Deputado PADRE JONAS

Líder do PDT

Gostaria de ~~ligar~~ ressaltar a ~~assunto~~ razão do nosso requerimento para *fa* universalização da eletrificação rural de Brasília." É importante que o agricultor, que, ~~agora,~~ nestes 12 meses, terá a liberação de pontos de luz para sua chácara, seu sítio, sua fazenda, que também receba apoio, subsídio a sua plantação, a sua produção ecológica, para que tenhamos amparado nosso meio de qualquer corrupção da própria natureza, de servir ao homem amplamente.

Sinto-me grato, neste momento, Srs.Deputados, porque hoje, graças ao nosso requerimento, ~~aprovado nesta Casa,~~ aprovado pelo voto dos nossos companheiros, e enviado ao Governo, já* temos, na Rodoviária, um ônibus gratuito para transportar as pessoas que desejem visitar, conhecer e falar com os Deputados nesta Casa.

Muito obrigado!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos aguardar aqui a tao esperada votação, para hoje, definitivamente, sair daqui com a fixação do acampamento da Telebrasília.

Sr. Presidente, o que me traz ~~hoje~~ a ~~esta~~ tribuna é um assunto que tem me angustiado bastante.

Sem duvida alguma, temos de tomar uma providência sob pena de nesta Casa sair muito arranhada com relação ao concurso público.

No dia 31 de maio, expirou o prazo para realização do concurso, prazo esse definido na Resolução do Senado Federal. A nossa população aguarda com ansiedade, com expectativa, esse concurso. Num momento de grande recessão por que passa nosso País, vítima da política genocida desse Presidente da República, o concurso da Câmara é uma expectativa, a possibilidade de ocupação de um grande número de vagas, que seguramente estarão à disposição ~~disputa~~ dos diversos candidatos. Temos uma satisfação a dar a essa população. Inicialmente, naquelas nossas reuniões informais, defendi que deveríamos dar o prazo de três meses para a realização do concurso; negociação, passamos cinco

meses. Passaram-se os cinco meses, e não é mais possível continuar essa situação. Desta Casa, todo dia, sai um boato com relação ao concurso. Um dia, vai acontecer próximo; outro dia, será em novembro; outro dia, no próximo ano. Isto angustia e desorienta essa população, que está esperando o concurso com expectativa. ~~Isto desorienta essa população.~~ Não é possível continuar assim. Ninguém desta Casa, nem o Presidente, tem autoridade, sem passar ~~passar~~ pelo Plenário, para, a cada dia, estar informando, dando, vozes ~~propostas~~ referentes ao concurso público. Isso tem atormentado a vida da nossa população e, seguramente, a nossa também. Essas pessoas se preparam em cursinhos, desde janeiro. Já não têm mais o que fazer. Fazem o curso, acabam, fazem de novo, e não sai o programa do concurso com a ~~com sua~~ data de realização.

Na minha opinião, não tem justificativa para continuar essa situação. Há um projeto de estrutura pronto. Se houver falhas, no período de emendas destinadas a nós as corrigiremos. ~~Depois do esforço coletivo aqui, se permanecer alguma falha, poderemos corrigir-las ainda.~~ O que não esta certo é acontecer isso ~~que tem acontecido aqui nesta Casa~~.

~~Então~~ Sr. com ~~esse~~ Tal objetivo

projeto de resolução que dispõe sobre a discussão e votação do projeto de estrutura e das funções da Câmara Legislativa, que serão preenchidas por concurso público.

Na Ordem do Dia, uma proposta que demonstra preocupação semelhante do Deputado Benício Tavares. Fico satisfeito com a preocupação, mas não fiquei satisfeito com o período estabelecido por S. Exa. porque podemos esperar mais 30, 60, muito menos 90 dias para começar a publicar os editais. Temos que fazer a nossa parte, e imediatamente.

A nossa proposta concreta é que o processo de discussão e votação do projeto de estruturação da Câmara Legislativa tenha início na sessão do dia 13 de junho próximo. Estou prevendo que, nos dias 11 e 12, votaremos o Regimento da Casa. Seguramente, dois dias serão mais do que suficientes para concluir o Regimento Interno.

Após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, não ultrapassando 48 horas após a publicação do parecer.

Durante a tramitação do projeto de estrutura da Câmara, ficarão suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Casa, ressalvadas as matérias e requerimentos de urgência aprovados, que serão apreciados em sessão extraordinária, porque

as sessões ordinárias serio exclusivamente para cuidar da estrutura da Casa. Precisamos fazer a nossa parte e entregá-la, imediatamente, para a empresa encarregada ou a Universidade, para publicar imediatamente o edital.

Depois da deliberação do Plenário, ou da Presidência da Casa, as sessões poderão ser prorrogadas, ou, se necessário, convocar sessões extraordinárias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto de estrutura já está pronto e foi feito pela Comissão de Estrutura, que já estudou a matéria. Vai aproveitá-lo imediatamente e trazer, no dia 13, em forma de projeto, quando terá parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A partir daí, depois do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, teremos prazo de 48 horas para emendar o projeto e começar a votação.

Não podemos pensar que até o final deste mes seja possível sairmos para o recesso sem dar uma definição concreta sobre quais os dias em que se realizarão esses concursos. E não podemos continuar com essa fonte de boatos dentro da Casa. Todo dia tem uma notícia intranqüilizando milhares e milhares de pessoas que, pela expectativa desse concurso, vêem a possibilidade de ingressar nesta Cama-

ra, de ter um emprego nesta cidade.

Acho que isto seria um basta. Nós devemos esta satisfação, e tenho confiança em que os Deputados e a Mesa desta Casa tenham a mesma preocupação. E so mesmo com uma decisão política, a de ter tòfth dia definido para a realização do concurso, sera possível resolver o problema. Do contrário, vamos "empurrar com a barriga" – é o que tem ocorrido desde janeiro. Não há nenhuma justificativa para não aprovarmos, ate o final deste mês, e entregar a nossa parte a estrutura da Casa e os salários dessas pessoas, para poder, imediatamente, fazer o concurso publico já a partir de agosto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com referência ao Projeto n9 64, que foi votado, em 19 turno, no dia 10 de março de 1991 e, em 2? turno, no dia 19, sofreu, por parte do Governador, dois vetos, mas ao retornar ã Casa, no dia 20 de maio, ambos foram derrubados.

Hoje ê tífffisf» 4 de junho, amanhã será dia 5. À luz do Regimento, portanto, se o Governador, no prazo de 15 dias, se mantiver em silêncio, importará em sançao. Mas, desde que o Governador, no prazo de 48 horas, o sancione, o Presidente do Senado, ou o Vice...

Sr. Presidente, queria informações sobre essa promulgação.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Governador já devolveu o projeto, não se vai pronunciar. A promulgação deve ir para publicação hoje.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Está certo! Cf prazo vence amanha.

O SR., PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 19 item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação da Redação Final, em regime de urgência, do Projeto de Lei n9 088/91, de 1991, que "Autoriza o Governador do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito."

Autor: Executivo local.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda a leitura da Redação Final do Projeto de Lei n9 088/91.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal-CEF, a oferecer garantias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova *e* eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Distrito Federal, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, através do Programa de Desenvolvimento Urbano - PRODURB, modalidade (PROBASE, ou Urbanização de Glebas, ou Urbanização de Favelas, ou Regularização Fundiária), no valor de Cr$ 5.074.484.000,00 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinado à execução de obras de infra-estrutura básica nas Administrações Regionais de

Samambaia, Ceilândia, Paranoã, Planaltina e outras localidades do Distrito Federal.

Art. 29 - Para a garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Distrito Federal, observada a finalidade indicada no art. 19, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir para a CEF, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do produto da arrecadação de outros impostos, na forma da legislação em vigor,

§ 19 - Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda na hipótese de extinção dessas receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substitui-las, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta lei.

§ 29 - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear e constituir sua bastante procuradora a Caixa Econômica Federal - CEF, outorgando-lhe poderes irrevogáveis e irretratáveis, enquanto não li

garantias

quíveis, em caso de inadimplemento.

§ 39 - Os poderes previstos no parágrafo anterior só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, na hipótese de o Distrito Federal não efetuar, nos seus vencimentos, quaisquer pagamentos relativos as obrigações assumidas no financiamento a ser contraído.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes ao pagamento das parcelas de amortização, encargos financeiros decorrentes de financiamento, bem como os valores necessários à contrapartida de recursos próprios no empreendimento.

Art. 4º - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a rggulamentação da presente lei.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação final lida pelo Sr. Secretário, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Solicito ao Sr, Secretario que proceda à leitura do 29 item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação da fcedação final do Projeto de Lei n9 114, de 1991, que "Cria a 26a. Delegacia de Policia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da redação final do Projeto de Lei n9 114/91.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Projeto de Lei n9 114, de 07 de maio de 1991

Cria a 26a. Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Segurança Publica do Distrito Federal a 26a. Delegacia de Polícia, localizada em Samambaia, RA XII,

Parágrafo único - A unidade de que trata este artigo e órgão diretivo subordinado a Coordenação de Polícia Circunscricional, com a competência prevista nos artigos 58 a 62 e 129 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto n9 4.852, de 11 de outubro de 1979.

Art. 29 - São criadas, na forma do Anexo I, funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal- parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único - As funções serão distribuídas em acordo com o Anexo II.

Art. 39 - A despesa decorrente da aplicação desta lei correra à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 49 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5? - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3? item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em 19 turno ,em regime de urgência, do Projeto de Lei n9 008, de 1991, que "Determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecida".

Autor: Deputado Eurípedes Camargo.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR JOSÉ EDMAR (PSL - Para emitir parecer ~~sem revisão do orador.~~) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, ao ser indicado como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos para dar parecer sobre esse Projeto, recebi, com muita satisfação, a incumbência, e tenho a honra de ler meu parecer para os nobres Deputados:

"Parecer nº de, 1991

Parecer do Plenário, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara Legislativa nº 008, de 1991, que "determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecido".

Relator: Deputado José Edmar

De autoria do nobre Deputado Eurípedes Pedro de Camargo-PT, vem a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o presente projeto de lei que tem por finalidade fixar no próprio local onde estão estabelecidos os moradores do Acampamento da Telebrasília.

O artigo 1º institui oficialmente o "Acampamento da Telebrasília, situado no final da Asa Sul, entre o Lago do Paranoã e a Via L-4 Sul; e estabelece o prazo de 90 (novente) dias, a partir da publicação desta lei, para o Executivo apresentar a esta Casa um plano urbanístico de assentamento do Acampamento da Telebrasília.

acampamento a Secretaria do Desenvolvimento Social, a Secretaria de Serviços Públicos, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, e a Secretaria do Meio Ambiente e Tecnologia. Estabelece, ainda, que todo processo será orientado pela Semateo, SEMATEC, a qual deverá observar os resultados do RIMA.

O art. 3º, seus incisos e parágrafos, estabelecem os requisitos, cumulativos, a serem cumpridos pelos moradores para a fixação.

O art. 4º e seus parágrafos, estabelecem a forma como o projeto será implementado, propondo a criação do Grupo Executivo para assentamento e melhorias do Acampamento da Telebrasília.

Esse Grupo Executivo - GEAMAT, conforme está proposto, seria integrado por um representante da Universidade de Brasília, do Sindicato dos Arquitetos, Sindicato dos Assistentes Sociais, Sindicatos dos Engenheiros e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

O art. 5º e seus parágrafos propõem que o Acampamento da Telebrasília contará com um Conselho Comunitário, com a finalidade de propor alternativas de solução para os problemas locais e sugerir prioridades de aplicação de recursos, e estabelecem a composição desse Conselho, mandato e forma de eleições.

O artigo 69 define que os trabalhos prestados pelos membros do Conselho Comunitário são gratuitos e considerados serviços relevantes.

CONCLUSÃO

Analisando a matéria, consideramos seu conteúdo relevante quanto ao mérito, pois trata-se de uma situação de fato e que será de direito com a aprovação desta proposição, trazendo tranqüilidade a muitas famílias que há vários anos residem no local.

Quanto ao aspecto econômico, o projeto apresenta alguns dispositivos que impossibilitam sua aprovação por esta Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, temos:

1. O parágrafo único do artigo 1º estabelece prazo de 90 dias para o Executivo apresentar o Plano Urbanístico de Assentamento do Acampamento da Telebrasília, sem apresentar a fonte de recursos para que o Executivo cumpra o disposto dentro do prazo estabelecido.

2. O artigo 49 e seus parágrafos criam um Grupo Executivo - GEAMAT, com a duração de 2(dois) anos, prorrogáveis, a critério da Câmara Legislativa, integrando esse Grupo representantes da UnB, do CREA e outros. Não convém ao Legislativo definir como o Executi-

vo deve se organizar para executar um projeto. A execução compete ao Executivo (inciso III, art. 39 da Resolução 157/88 do Senado Federal);

Por outro lado, uma lei do DF não pode obrigar que representantes da UnB e do CREA, que são da esfera federal, façam parte de um grupo executivo local, além de não especificar a forma de remuneração dos membros desse grupo, e nem da disponibilidade financeira para fazer face às despesas dos seus trabalhos.

3. O artigo 59 cria um conselho comunitário, o qual faz parte integrante de uma associação de moradores, conforme consta do § 29 desse artigo. Assim sendo, da forma como se apresentam, esse artigo 59 e seus parágrafos ferem o inciso XVIII do artigo 59 da Constituição Federal, onde temos:

> " a criação de associações e, na forma da lei, de cooperativas independente de autorização, sendo vedada a interferência estatal era seu funcionamento."

Tem, ainda, no inciso XX do mesmo artigo:

> "Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou permanecer associado."

4. O artigo 69, com a mesma justificação do anterior, e com agravante de obrigar a membros de uma comunidade a prestar trabalhos gratuitos ao Governo.

VOTO

Assuntos Econômicos, de parecer favorável a aprovação do presente projeto de lei com a seguinte emenda devidamente justificada neste relatório:

EMENDA DO RELATOR

Suprimir do presente Projeto de Lei nº 008, de 1991, os seguintes dispositivos:

a) Parágrafo único do art. 19.
b X Art. 4º e seus seis parágrafos.
c) Ar. 5? e seus três parágrafos.
d) Art. 6º, renumerando-se os demais.

Finalizamos, Sr. Presidente, para que não haja nenhuma dúvida, somos de parecer favorável à aprovação deste projeto, condicionado, no entanto, à aprovação da emenda do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O ~~jeto~~ Parecer está aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE RQURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de manifestar minha estranheza com relação à ausência, durante o exame de Parlamentares expressiva de projeto de alto significado para a comunidade do Distrito Federal, Essa matéria, de amplo conhecimento dos Srs. Deputados, foi colocada em discussão desde a semana passada, e a ausência dos Parlamentares prejudica o processo de votação e, naturalmente, a compreensão por parte da comunidade de Brasília.

Queria ressaltar isso porque saí de uma atividade, de um processo de negociação para estar aqui na hora da votação de matéria de alto significado.

Gostaria de deixar registrado o nosso voto, levando em conta um parecer emitido pela Secretaria do Meio Ambiente, cujo titular, na época, era o Sr. Rubem Fonseca, que diz,no segundo parágrafo:

"- Preservação do patrimônio histórico-cultural: o valor histórico cultural do acampamento está na manutenção do "modus-vivendi" daquela comunidade, configurando uma época da História de Brasília. O principal a ser preservado é esse modo de vida, representado pelas relações entre os habitantes do lugar, que devem ser fortalecidas, e por algumas construções antigas e a disposição ur-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr, Relator da Comissão de Assuntos Sociais a proceder à leitura do parecer.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Comissão de Assuntos Sociais

Projeto de Lei nº 008/91

Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecido.

Autor: Deputado Eurípedes Camargo

Relator: Deputado Maurílio Silva

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que trata da fixação definitiva dos moradores do chamado "Acampamento da Telebrasília", situado no final da Asa Sul, entre o Lago Paranoá e a Via L-4 Sul.

O projeto em causa fixa o prazo de 90 dias, a partir da publicação da lei, para que o GDF apresente à Câmara Legislativa um plano urbanístico do assentamento; define os órgãos da estrutura do GDF responsáveis pela fixação do acampamento; estatui que todo o

considerará os resultados do RIMA para o setor; elenca os requisitos a serem observados para determinação dos moradores beneficiários; institui Grupo Executivo que executara o assentamento, define-lhe prazo de duração, sua composição e forma de indicação de seus integrantes e fixa sua sede. Por fim, estabelece a constituição de um Conselho Comunitário integrado por 10 membros apresentados por entidades da comunidade e eleitos pelos moradores, dos quais 03 escolhidos pelo Conselho comporão o Grupo Executivo. Os membros desse conselho prestarão, gratuitamente, seus serviços, serão considerados relevantes.

VOTO

O projeto de lei em questão e de reconhecido mérito social, tanto que trata de causa já inscrita entre os compromissos públicos de campanha firmados, em cartório, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, constando do Plano de Governo para o quadriênio 1991/1994.

Elementar, no entanto, que um plano de Governo inclua a definição de prioridades, de vez que envolve a distribuição parcimoniosa de recursos sempre escassos. Assim, há que se considerar a precedência das necessidades na aplicação desses recursos, o que

pode resultar não ser este o momento apropriado ao atendimento dos anseios da população do Acampamento da Telebrasília, em função de necessidades mais prementes em outras áreas mais carentes.

Por outro lado, o projeto de assentamento requer estudos precedentes, traduzidos, entre outros, no Plano Diretor de Água e Esgoto da Bacia do Lago Paranoã, a ser considerado nos resultados do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, cuja exigência prévia está inscrita no inciso IV do § 19 do art. 225 da Constituição Federal, obrigando o Poder Público a "exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio do impacto ambiental, a que se dará publicidade"; (grifamos).

Releva notar, ainda, que o projeto de lei em exame tem caráter mandatório e não autorizativo. Obriga, portanto, o Executivo. Não indica, entretanto, a fonte dos recursos que irão fazer face as despesas do assentamento que serão, certamente, vultosas. Contraria, deste modo, disposição do inciso I do art. 167 da Constituição Federal, que prevê:

"Art. 167 - São vedados:

I - O início de programas ou projetos não incluídos [illegible] anual."

Assim, somos de parecer que a aprovação do projeto deva estar condicionada â previa aprovação do RIMA, bem como a previ são dos recursos orçamentários que suportarão as despesas decor rentes da implementação do plano de assentamento.

Sala da Comissão, 04 de junho de 1991

Deputado Maurílio Silva
Relator

Esse, o nosso parecer.

O SR. PREDIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estranha-me o parecer do Relator da Comissão de Assuntos Sociais, ate porque a matéria deveria versar sobre a situação em que se encontram os moradores. O Relator tece comentários sobre a constitucionalidade do projeto e sobre o RIMA.

Temos um documento, fartamente distribuído, encomendado pelo Governador, no qual a SEMATEC dispensa, para aquela região, o RIMA e alega os motivos. Não fosse só por esta questão, estamos sempre lembrando o RIMA, ~~é matéria que~~ ele não determina se vai ou não ocorrer assentamento. Mais uma vez volto a lembrar aos pares que não ê com o RIMA que se deixa ou não de fazer um assentamento. A Constituição determina que seja usado o RIMA em determinada área, que não é o caso em questão, da área do Acampamento da Telebrasília. Ha um parecer da SEMATEC favorável ao assentamento. Além disso, para a aprovação da matéria não se pede o RIMA. O RIMA é uma questão administrativa do Sr. Governador, que propõe a implantação do assentamento, primeiramente,

repetindo isso constantemente e não sei de onde estão tirando essa informação, porque não está na lei.

Reafirmo que existe uma interpretação errada sobre o RIMA e não podemos continuar repetindo insistentemente, na Casa, colocando a questão técnica como prioridade em relação ã política, à vontade do assentamento. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Que nao se repita mais essa tentativa de impedir que se aprove um projeto colocando a questão técnica como prioridade. Isso e tentar escamotear uma situação.

Espero que tal não ocorra mais neste plenário, porque, enquanto legisladores, com colocações baseadqs não na realidade, estamos passando para a sociedade, para os técnicos, informações deturpadas. Não nos cabe insistir nessa posição.

A Comissão da Ordem Econômica, no seu relatório, e com ele concordo, mantêm o mérito, mas mexe em algumas questões que poderiam, do ponto de vista econômico, criar dificuldades para o momento. Os arts. 49, 5? e 6? jã estão fora do projeto. Portanto, não vejo nenhum outro impedimento que possa ser alegado sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, manifesto, em nome do PC do B, opinião sobre o assunto.

Em primeiro lugar, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável. Hoje, a Comissão da Ordem Econômica também proferiu parecer favorável. Falta apenas manifestar-se a Comissão de Assuntos Sociais, que é justamente a de maior realce, de maior importância, porque esta Comissão deve ter justamente uma atitude política com relação ao social. Sob este aspecto, nada mais justo, nada mais social que fazer justiça e fixar, definitivamente, comunidade que está há mais de 30 anos naquele local, comunidade que vem reivindicando a fixação há muito tempo. O Governador já se comprometeu com ela desde janeiro de 89. Prometeu, inclusive, que dentro de 15 dias estaria fixado, e até hoje não foi fixado o assentamento. Ele reiterou isto na campanha, disse que fixaria o acampamento. A comunidade também aguarda o cumprimento do compromisso do Governo. A comunidade há 30 anos está ali, e nunca, durante estes 30 anos, para preservar os moradores ou o meio ambi-

foi pedido ninguém

lação lá, o RIMA seria necessário, ou deveria anteceder à fixação. De forma ~~nenhuma~~ alguma./ Deve haver o RIMA, é importante que haja. A UnB se prontificou a executar essa tarefa, e basta apenas a decisão política do Governo de, oficialmente, credenciar a Universidade de Brasília para realizar essa tarefa.

W parecer da ~~SEMATEC~~ Sematec, / parecer técnico, não está envolvida a questão política imediata. Diz, num trecho, para mostrar a relação dessa comunidade com o meio ambiente:

"A conscientização será feita através de programa de educação sanitária-ambiental e participação comunitária, em que a população, principalmente através de sua parte organizada, tomará conhecimento da relação entre causas e efeitos de sua interação com o meio ambiente, das conseqüências destas relações, tornando-se responsável principal pela fiscalização da qualidade sanitária-ambiental, numa integração com o Governo, evitando o paternalismo, com cada um cumprindo seu papel. Nesse sentido, é importante salientar que a comunidade, como tem ocorrido até agora, deverá participar de todas as etapas de assentamento, ou seja, planejamento, elaboração, execução, manutenção e operação dos benefícios ali instalados. Com isto colocado, haja vista a formação de uma consciência

comunitária em termos de patrimônio publico, dado o envolvimento da população no exercício dos seus direitos e deveres."

Essa mesma Secretaria, já em 21 de fevereiro de 1989, quando trata da questão ambiental, diz:

"Não se justifica o estudo de um impacto ambiental para a área, já que a comunidade é pequena."

O próprio Governo, através de seus representantes, sempre se pronunciou dispensando o RIMA, devido às características desse assentamento. Entretanto, deve haver o RIMA, só que esse RIMA, agora, não pode ser fator de impedimento da fixação do Acampamento da Telebrasília.

Não devemos esperar. De fato, vamos aprovar. Isso estimulará, e o Governador ficará muito satisfeito com essa atitude, porque reforçará o seu compromisso fixado em cartório, inclusive esforçando-se mais ainda para, imediatamente, encabeçar pedido à Universidade para completar o trabalho do RIMA para, então, iniciar as obras de planejamento e instalação, com boas condições de uma vida com dignidade, que é o que merece esta população, que faz parte, já, da vida desta cidade, como dizia o próprio parecer do Governo, na época. Então, não é agora que vamos negar, e esta Casa vai concluir..

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, seu tempo está encerrado.

O SR. AGNELO QUEIROZ - ...pela fixação da fa~<^i&!&&&s& Telebrasília, credenciando e facilitando a vida do Governador, para que ele possa fazer a parte dele, que é dar a infra-estrutura necessária, para o assentamento que deve sair daqui hoje, estabelecido, porque esta Casa tem obrigação de fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não me pronunciei ontem porque acreditava que fizéssemos de forma bastante tranqüila, a votação dessa reivindicação, que foi, inclusive, a primeira manifestação aqui em Plenário. Lembro-me que, no início dos trabalhos desta Casa, vocês aqui estiveram e nos fizeram uma exposição de fotos, como uma conscientização, para todos nós, do tempo que vocês estão nesse local, das atividades ali desenvolvidas e da necessidade de hoje, como pioneiros de Brasília, verem essa area assentada. Então, eu nem precisaria dizer a vocês que nós, do Partido dos Trabalhadores, apoiamos esse projeto, e ate gostaríamos que ele já tivesse sido votado ha mais tempo, e desejamos que vocês tenham não só a fixação, como também toda a infra-estrutura que um cidadão que paga os impostos, que trabalha por este País merece.

Portanto, vim aqui porque não senti neste relatório que vamos votar, e que e o último, uma definição ratei campo social, como bem disse o Deputado que me antecedeu. Se já tínhamos um parecer

companheiro que fez o relatório, uma area econômica, com algumas alterações, tínhamos, então, que sentir uma ênfase maior nesse parecer lido pelo Deputado Maurílio Silva. Desculpem-me, mas gostaria, inclusive, que ele se inscrevesse nos debates que não ha nenhuma contradição. Senti um condicionamento para aprovar a fixação desde que tenhamos o RIMA. Ora, nao podemos vincular isso, porque ele será feito, e nós temos um parecer prévio, que já foi exposto, feito pela Secretaria do Meio Ambiente, onde coloca que e possível ser feito, na área, pelos próprios moradores. Tenho certeza, pelo espírito comunitário de todos os moradores, que seguirão as instruções. E tenho certeza que uma area que terá coleta de lixo, de forma correta, que tera captação de esgoto, que terá, enfim, água encanada e iluminação, devidamente organizada, não afetará o meio ambiente, porque o que mais afeta o meio ambiente e justamente água parada e esgoto a céu aberto.

Acho que deveríamos, se o Deputado Maurílio Silva não explicar que o seu parecer não e condicionante, mas lembra que temos que ter o RIMA, votar contra o parecer do Relator, porque assim estaremos aprovando os outros e aceitando a fixação, sem esse condicionante, sabendo que será feito o RIMA, que é o Relatório de Impacto do Meio Ambiente, de qualquer maneira. Portanto, faço essa solicitação

nos explique se está condicionando? Se estiver, pediremos a rejeição do seu projeto, se não estiver apenas lembrando que isso deverá ser feito. Tudo bem, embora S. Exa. tenha esquecido de apresentar os aspectos sociais de engrandecimento dessa população, no que diz respeito à fixação da Telebrasília.

Contem com o nosso voto. A nossa luta passa pela mobilização não só neste momento, mas para conseguirmos tudo aquilo a que temos direito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de ler o parecer do Relator e chamar a atenção, principalmente daqueles que ainda têm dúvidas sobre como votar no parecer do nobre Deputado Maurílio Silva, ~~para alguns aspectos.~~ O parecer diz o ~~seguinte:~~

"Por outro lado, o projeto de assentamento requer estudos precedentes traduzidos, entre outros, no Plano Diretor de Água e Esgoto da Bacia do Lago Paranoá, a ser considerado nos resultados do Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA, cuja exigencia prévia está inscrita no inciso IV do § 1? do art.225 da Constituição Federal, obrigando o Poder publico a "exigir", na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio do impacto ambiental, a que se dará publicidade."

O art. 225, no caput, diz o seguinte: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial â sadia qualidade de vida,impondo-se ao Poder Publico e à coletividade o dever de defendi-la e preservá-lo para as

presentes e futuras gerações."

O que está dito neste artigo, neste inciso, é que tem de exigir, na forma da lei, o RIMA; tem que haver o RIMA. O projeto original prevê que tem que haver o RIMA. Nos dissemos isso aqui ontem. Em que o projeto contraria a Constituição? Nada. O Governo não pode fazer o projeto de assentamento sem o RIMA, mas aprovado o projeto aqui na Câmara Legislativa, o primeiro passo do Governador e exigir o RIMA, é mandar executar o RIMA, e, de posse do RIMA, proceder a instalação do assentamento.

Quem diz que contraria também diz que o projeto é inconstitucional. Como vai dizer que contraria e não é inconstitucional? Disse sim, está dito que é inconstitucional, porque disse que contraria. Agora, o que diz o art. 167, na seção que fala dos orçamentos? Temos que verificar, porque às vezes, cita-se um artigo que nao condiz com o assunto que está sendo debatido, e assim precisamos ir a origem da lei para mostrar que, muitas vezes, ela não é usada devidamente, principalmente para o bem publico: "I - o início de programas ou projetos nao incluídos na lei orçamentaria anual;"

Sr. Relator, aí eu gostaria de perguntar se isso é compromisso do Governador, se, no caso, o Governador esteve no cargo por

18 meses, depois tetejta um preposto, e o preposto, que já sabia dos compromissos do Governador, de assentar o Acampamento da Telebrasília, se era para atender ao dispositivo constitucional, deveria ter previsto, no Orçamento, o Assentamento, ~~da Telebrasília~~, mas não o fez.

Vamos analisar o que ê programa e o que e projeto: Não se está iniciando um projeto ~~de~~ de construção de ~~um~~ novo acampamento, de ~~um~~ novo loteamento; o que se está fazendo e assentar onde já existe o Acampamento da Telebrasília. Ora, que coisa nova existe aí? Ê verdade que precisa ter infra-estrutura e urbanização. Agora, isso deve constar da dotação orçamentaria para o ano que vem, se não votarmos, aqui, nova suplementação para este ano, que inclua a urbanização e a ~~criação da~~ infra-estrutura para a Telebrasília.

~~Então,~~ Sr. Presidente, ate V V. Exa, ffife apelo: Não ha como votar ~~este~~ o parecer do nobre Deputado; Não há como, porque tudo que podia existir de inconstitucional já foi derrubado pelos outros dois pareceres. Infelizmente, o ~~projeto~~ relatório diz: "somos a favor da aprovação do projeto, desde que condicionada a prévia aprovação do RIMA." Quer dizer que esta Casa, agora, vai começar a votar de

acordo com os Relatórios de Impacto Ambiental! É um absurdo esta Casa ter de dizer; "vamos parar o processo legislativo e esperar a aprovação do RIMA, (quando) ficar pronto!" Os senhores sabem quantos meses vamos ter de esperar para votar o projeto do Acampamento da Telebrasília? O RIMA demora de 8 meses a um ano. Nós vamos ficar mais um ano e meio dependendo do RIMA para votar o projeto do Acampamento da Telebrasília?

Então, infelizmente, não é possível votar com o parecer do nobre Relator. Temos de rejeitá-lo, para que o Acampamento da Telebrasília possa ser, realmente, assentado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, para aqueles que pela primeira vez se encontram neste ambiente estão vendo que o assunto merece a atenção de todos nos e é tratado com muita exatidão. São três Comissões que buscam, em profundidade, razões assaz convincentes para que o objetivo fundamental e final seja conseguido, adquirido, exarado através do voto consciente dos nobres Deputados. Seria inconstitucional? Este conceito seria dado pela Comissão de Constituição e Justiça. E foi dado positivo. Seria antieconômico se a Comissão de Assuntos Econômicos vetasse, mas não vetou, E exatamente a Comissão de Assuntos Sociais, de maneira inconstitucional, busca lá na Comissão de Assuntos Econômicos, dizer o seguinte que dado isso custar muito, e não estar previsto no orçamento, ê inconstitucional. Não será realmente inconstitucional o inverso o que está acontecendo aqui? Acho que todos nos estamos de parabéns, inclusive o nosso companheiro Maurílio Silva, porque não era essa a sua intenção, jã que, no final, S. Exa. diz exatamente: "assim somos

prévia aprovação... Mas esta é outra observação secundária. Existe também, meus amigos, no campo poético, a rima pobre e a rima rica. Talvez essas pequenas observações, essas justas insinuações, uma riqueza incrível de todos os nobres companheiros das Comissões, buscando uma solução, para que os amigos do Acampamento da Telebrasília não fiquem remando a vida toda em qualquer lugar, mas recebam uma afirmação cada vez mais profunda e avassaladora ~~profunda~~ nas respostas da Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. PADRE JONAS - ...e em extensão, porque lá eles dirão, através da paz, da tranqüilidade, uma rima rica de seus anseios, e não um remar constante contra a maré, de pessoas que lhes queiram dar não o direito adquirido, simplesmente, mas o justo direito de, através do trabalho, levar as pessoas a reconhecerem os seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar os companheiros que estão aqui, neste esforço de acompanhamento do projeto de interesse, há mais de 30 anos, da comunidade. Gostaria de parabenizar o antecessor pela lucidez de identificar que o nobre Relator lembrou muitos assuntos, esquecendo, no entanto, o mais específico da sua prerrogativa, que é a questão de natureza social.

Tanto a questão constitucional quanto a econômica já foram abordadas. Apenas gostaria de dizer que, nesta questão econômica, é muito interessante lembrarmos como se encaminha o Projeto do Metro. O Projeto do Metro já se canta, em todos os fóruns da cidade, como algo em processo de elaboração por parte do Governo. No entanto, não existe RIMA. O que foi feito recentemente, e está, inclusive, sendo questionado na Justiça.

Tive oportunidade de receber, em nosso Gabinete, um técnico que esta elaborando uma das partes do RIMA, discutindo, inclusive, nesta semana, mas, no entanto, nem é questão do próprio orçamento. Não existe orçamento, mas se encontrou uma forma. Com relação específi

ca a isso, temos, no orçamento, a urbanização. Nós votamos, na suplementação orçamentária, questão de urbanização. Não foi identificada qual a região que seria beneficiada.

Nobres pares, acredito que, além do próprio orçamento já ter matéria sobre o assunto, temos oportunidade de votarmos suplementações orçamentárias, assim como fizemos, inclusive, votar nas autorizações de emp Hoje, inclusive, esta na Ordem do Dia. Então, é uma matéria perfeitamente vencida. Não há dúvidas, em nossa cabeça, com relação ao mérito e com relação as condições de efetivarmos a aprovação deste projeto.

Gostaria de lembrar aos nossos colegas de Plenário, Deputados Vamos raciocinar o seguinte: e se o RIMA for contrário? Não podemos esquecer que o RIMA, para a Telebrasília, não e empresa que se dispusesse a fazer. Sabe por quê? Porque o RIMA não e favoravel. Nós temos que ser claros, porque a localidade da Telebrasília ê comprometedora, como e a do Varjão. Mas há á disposição política de se fixar uma população que mora lá, há mais de trinta anos, precisamente .

Como muito bem disse o Deputado Tadeu Roriz, a própria sociedade, a própria natureza já os absorveu. Temos que deixar

claro que se aquele meio ambiente for danificado, a própria população da Telebrasília que será mais prejudicada. Eles fazem parte do ecossistema. O que não podemos entender é que a população faz parte do ecossistema, de todo um ambiente.

O que temos que ter clareza é que a população naquele local, esta presente, convive, há mais de 30 anos e tem que ser respeitada, porque faz parte do meio ambiente.

Acho que essa é uma clareza que temos que ter, porque, de repente, estamos condicionando ao RIMA, e sabemos que nem sempre o RIMA é favorável. O RIMA também e uma decisão política. Isso tem que ficar claro.

Por que existe audiência publica do RIMA, Sr. Presidente? O nosso Presidente tem o mérito de entender um pouco desta matéria. Uma das condições que se coloca hoje para o RIMA é a audiência publica, por exemplo, o RIMA do Varjão era desfavorável. No entanto, a presença da população nas duas audiências publicas que ocorreram no final do ano passado, inclusive estava o Deputado Gilson Araújo, Exa. viu que a presença da população foi determinante naquele processo. Isso, hoje é reconhecido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, que, na época, era Secretario

do Meio Ambiente, Dr. Newton de Castro.

Então, temos que ter essa lucidez: na realidade, o RIMA é um indicador, mas não é definidor. Ele não e o agente que vai definir. Quem vai definir é a população, que durante muitos e muitos anos, morando numa localidade com todas as dificuldades, sem nenhuma urbanização, o direito de ter sua moradia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - Muito obrigado, Sr. Presidente. Já concluiremos.

Assim sendo, acredito que esta Casa está tendo uma grande oportunidade, da mesma forma como sucedeu com relação ao projeto autorizativo dos professores. Sabemos das muitas dificuldades que existem na efetivação dessa implantação do Acampamento da Telebrasília, a começar da sua própria historia.

Esta Casa tem que andar de mãos dadas, mas estas maos têm que ser suficientemente limpas. Por isso, nobre Relator, terei que solicitar aos nobres Pares desta Casa que derrubem o seu relatório.

sua formação - e pela presença daqueles companheiros naquela localidade. O único problema, no seu parecer, é o condicionamento e esse não pode ocorrer.

Vamos votar pela rejeição ~~derrubada~~, pedindo aos nobres Pares que também assim o façam, para que então o projeto, em função de o seu mérito já ter sido reconhecido ~~tido a sua conquista~~ nas duas Comissões, possa, evidentemente, ~~prevalecer~~ ser aprovado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, , Srs. Deputados, foi dito, anteriormente, que o RIMA e uma condição técnica, e não ê necessária sua exigência. Acho que isso ê não conhecer a Constituição e nao obedecer aos preceitos legais. O RIMA, segundo foi dito, vai demorar por volta de um ano. Então, vamos aprovar o projeto. ~~Prova,~~ Mais uma vez, ~~aqui lo que~~ gostaria de voltar ao que disse ontem: ~~votei~~ votarei favorável ao projeto, ~~e votarei favorável ao projeto.~~

Agora, cabe a mim, num gesto de honestidade, deixar claro que o projeto será aprovado. Agora, cabe aos companheiros, aos moradores do Acampamento da Telebrasília refletirem bem: ~~que~~ se o parecer sobre o meio ambiente da área ~~local~~ não for aprovado, esse projeto que aprovaremos aqui hoje não obrigara o Governador a assentar o pessoal no local. Isso é uma Goisa que temos que deixar claro para todos, para que, depois, não havendo o assentamento, não nos lancem a culpa. Porque não dependerá da Câmara, mesmo aprovando o projeto ~~aqui~~ hoje; não dependera também do Governador, já ~~porque~~ que sera um órgão técnico que terã que dar ~~a~~ parecer com relação ao meio ambiente. Torcemos para

que o parecer não seja contrario. Existem pessoas que ficam iludindo as outras, mas não conhecer a realidade * tentar iludir a opinião publica não é transmitir a realidade dos fatos. Não adianta vir com ilusão para o publico, porque aqui estaremos para informar a verdade. Nao estou aqui hoje para receber aplausos e depois reclamações. Estou aqui hoje para, em seguida, depois não havendo o assentamento, *fâfoS&títâfiç*os senhores que aqui hoje estão me vaiando, depois, se ocorrer o que forcemos para que não ocorra o parecer contrario, os senhores mesmos, que estão-me vaiando, farão uma reflexão e virão dizer que este Deputado estava certo. Isso vamos aguardar; o tempo dirá.

Então, senhores, a aprovar o projeto não quer dizer que será assentado! Sem o RIMA, não haverá assentamento. Não adiante ficar iludindo o povo.

Era isso que gostaria de dizer.

Não existe o assentamento, mas existem pessoas residindo lá. Isso e uma coisa; o assentamento oficializado ê outra. Se existisse o assentamento oficializado, nao precisaríamos aprovar o projeto aqui hoje. Aprovando o projeto, não quer dizer que estará assen

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benicio Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou achando muito interessante a discussão sobre o projeto do nobre Deputado Eurípedes Camargo. Estamos discutindo há quase uma hora e não estou conseguindo entender muito bem qual é o ponto que está sendo debatido. Primeiro, porque, no projeto do nobre Deputado Eurípedes Camargo, no seu art. 2º, parágrafo único, está escrito que todo processo de fixação deverá seguir a orientação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- Sematec, ~~SEMATEC,~~ a qual deverá considerar os resultados do Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA, para o setor, elaborado por empresa especializada, vencedora de licitação pública, convocada pelo GDF, acrescida das alterações, etc.

O nobre Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva, já afirmou que o Governador e favorável ã fixação do Acampamento da Telebrasília. Se o Governador e favorável, e se há um compromisso firmado em cartório nesse sentido — como assistimos pela televisão — nós também não temos mais o que discutir sobre o referido ponto.

Como eu disse, ontem, não se trata de criar novo assenta-

mento. Estamos apenas fixando pessoas que já moram há 34 anos naquele local. Então, é de justiça que garantamos a fixação do Acampamento da Telebrasília. E acredito que todos os estudos que se fazem necessários estão previstos no Projeto.

Assim, faço um apelo ao nobre Líder, Deputado Maurílio Silva, no sentido de reconsiderar o seu parecer. Sendo o parecer favorável, e estando contidos os estudos que solicitou, acredito que estamos discutindo no vazio, porque toda a Casa e favorável â fixação do Acampamento da Telebrasília.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, penso que ontem deixei clara aqui a posição do Governo com referência ao Acampamento da Telebrasília.

Isso ficou muito claro ontem, e há poucos minutos voltei a falar com o Sr, Governador sobre o assunto.

Agora, quero a atenção dos Srs. Deputados e do pessoal do Acampamento para observações: algumas ~~observar~~ Primeiramente, ~~quero~~ dizer que um Deputado que me antecedeu nesta tribuna disse, claramente, que o RIMA não é exigência legal. Não posso compreender isto. "Exigir, na forma da lei, para a instalação..." - está escrito no art. 225, inciso IV, da Constituição Federal.

Mas não quero discutir isto aqui.

Quando citei o art. 167, apenas fiz a citação, mas antes eu havia falado, no meu parecer, da relevância da fixação do Acampamento da Telebrasília. Foi colocado aqui que o RIMA pode demorar ate um ano; pode ser. O "até" é meu.

Quero repetir para os senhores do Acampamento da Telebra-

sília o seguinte: hoje, temos duas situações naquele Acampamento. Ontem citei três situações, mas uma delas já foi resolvida com a retirada dos invasores. O Governo começou a controlar, e os senhores, também, a vigiar para que novas invasões não aconteçam naquele local.

No final do meu parecer, coloquei que somos favoráveis, e hoje eu não podia contradizer o que disse ontem. Acontece que o parecer do nobre Deputado José Edmar "atropelou" meu parecer, não por vontade de S. Exa., já que não conhecia o conteúdo do meu parecer, nem eu o de S. Exa. O Deputado José Edmar retirou algumas coisas que estão colocadas no meu parecer. O parecer do Deputado foi aprovado, e eu votei favorável a ele.

O que estou colocando aqui, agora, é o seguinte: somos favoráveis, o Governador Joaquim Roriz é favorável e me disse, há poucos instantes, cerca de meia hora, que, no máximo em 30 dias, por informações que S. Exa. obteve ontem o RIMA daquela localidade estará pronto. Foi o que S. Exa. me disse, há cerca de meia hora, estou repetindo: [illegible] - É um direito dos senhores de vocês contestarem e um direito meu afirmar o que ouvi.

Ora, o que estamos discutindo é ~~apenas~~ nada, nada até

certo ponto, porque existe um compromisso do Governo, existe um parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que e terminativo; existe um parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos, que ê importante; existe um parecer da nossa Comissão de Assuntos Sociais, que, no final, .. diz que, feito o RIMA, somos favoráveis, o Governo ê favorável e pretende cumprir a sua palavra, conforme compromisso feito com os senhores no próprio local. Partindo desse princípio, nao vejo por quê ficar discutindo. O parecer conclui dizendo que é favorável» é, naturalmente, teci alguns comentários.

Então, Imagino, pois, que não há por que discutir. O próprio projeto do nobre Deputado Eurípedes Camargo diz que está sujeito ao relatório de impacto ambiental. Parece-me que isso não saiu do projeto, Então, estamos apenas dizendo o que consta do projeto. Partindo desse princípio, imagino que o nosso parecer pode ser aprovado, porque somos favoráveis ao projeto de assentamento da Telebrasília, somos favoráveis à sua fixação, S. Exa.o Governador Joaquim Roriz é também favorável, e estou aqui falando em nome dele. S. Exa. disse-me, ainda há pouco, que pretende cumprir nao so com esse compromisso, bem como com todos os demais compromissos

que fez durante sua campanha.

A Telebrasília é um compromisso de campanha, ~~e um compromisso~~ visto que S. Exa. pretende cumprir e, certamente, vamos colaborar para que ~~isso~~ tal aconteça.

Sou favorável, isso ficou claro no final do meu parecer. Agora, o ~~que~~ não ficou claro é que alguns companheiros vieram à tribuna e tentaram torcer o que eu disse. Agora, no final, fica muito claro e em qualquer sentença, isto posto, é fundamental para se concluir o que se quer, "condicionado" ou "aguardando" o RIMA, parece-me que fica muito próximo, se não for a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que estamos "chovendo no molhado". Por quê "chovendo no molhado"? Porque os moradores da Telebrasília estão na mesma igualdade de condições que os moradores do Paranoã, que já estão assentados. Estão na mesma igualdade de condições que os moradores da Vila Planalto, que já estão assentados, recebendo seus lotes. Estão tfas\xi&emtèi igualdade que os moradores do Varjão, que já estão com o decreto de fixação e nos próximos momentos deverão, realmente, começar suas construções em lotes definitivos.

Na discussão da matéria, aqui, indagou-se por quê o Governador Joaquim Roriz não fez o assentamento da área da Telebrasília no primeiro momento. Até concordo. Mas por quê, tendo esta Capital 34 anos, esses núcleos originados de Brasília não foram assentados? Por quê Governos anteriores não assentaram?

Eu me lembro de que o Governo José Ornellas se esforçou muito para resolver a questão fundiária do Distrito Federal; foi um dos operantes, o de José Ornellas.

Mas um Governo não tem condições de resolver todas as questões em um período tão curto, quando são muitas as resistências. Porque, assim como a Telebrasília, o Paranoá, a Agrovila e outros têm os seus interesses, aparecem, imediatamente, interesses contrários aos da população.

Já está claro que a Telebrasília tem o nosso apoio para o seu assentamento - foi dito varias vezes neste plenário.

Agora, se passarmos a desrespeitar a Constituição, será melhor rasgá-la. Por que digo isso?-Porque existem determinadas cautelas que precisam ser tomadas observadas.

E eu perguntaria à Comissão de Moradores do Acampamento da Telebrasília - e nos, Deputados, poderíamos verificar isso: por quê a UnB não entregou, até o momento, o Relatório de Impacto do Meio Ambiente? (Pausa) Já entregou? Já esta pronto?

O SR AGNELO QUEIROZ _ Posso responder, nobre Deputado!

O SR. GILSON ARAÚJO - Eu gostaria.

O SR. AGNELO QUEIROZ - A UnB foi solicitada *a* fazer o RIMA; só que ela se prontificou a entregar o RIMA em 4 meses, só faltando a autorização do Governo para se efetivar isso. A UnB está disposta a fazer, em 4 meses, mas o Governo ainda não autorizou.

O SR. GILSON ARAÚJO -Devo dizer, Deputado Agnelo Queiroz, que a informação que tenho não é essa, mas hoje pediria ao Deputado Maurílio Silva que verificasse essa colocação, porque um RIMA se faz , no máximo, em 90 dias.

Pediria à Comissão do Acampamento da Telebrasília que pressionasse a UnB, temos que pressionar os órgãos competentes, porque somos a favor da fixação da Telebrasília. O Governador Joaquim Roriz já se comprometeu, já tomou a decisão de assentar aquela área. O que falta? Temos que esclarecer onde está o no, porque os moradores do Acampamento da Telebrasília tem 34 anos ali e vão receber os lotes. O Governador Joaquim Roriz vai titularizar aquela terra. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem que fazer a planta da Telebrasília para que se baixem os decretos do seu assentamento.

Acredito que aqueles moradores hoje estão aqui buscando mais essa alternativa, e nós, da Câmara Legislativa, estamos ao lado desse povo. Já visitei, muitas vezes, o Acampamento da Telebrasília.

Temos muitos anos de luta na Vila Paranoá, levamos 10 anos para conseguir aquela terra; em seis meses, depois que o Go—

verno de Joaquim Roriz tomou posse pela primeira vez, por já estarmos bem adiantados em alguns procedimentos, o Paranoá foi assentado.

Se pressionarmos a UnB, não duvido que, em poucos dias, tenhamos em mãos o Relatório de Impacto do Meio Ambiente, que é medida cautelar para não haver contestação, num local em que deverão ser feitas todas as obras públicas - escola, asfalto, delegacia de polícia, telefones ao alcance de todos os moradores, etc.

Agora, o que esta Casa tem que fazer também é pressionar a UnB; temos que pressiona-la, porque a competência de assentar a Telebrasília é do Executivo. Nós estamos dando a nossa colaboração aqui nesta Casa; estamos ao lado da Telebrasília, que já tem o nosso voto. Como vamos polemizar numa questão já definida? A Telebrasília não vai sair dali. O que queremos é expressar. Votarei a favor do assentamento da Telebrasília, que tem o nosso apoio. Agora, tenho certeza de que essa iniciativa, esse comprometimento do Governador Joaquim Roriz se dará em poucos dias.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, gostaria de dizer aos companheiros da Telebrasília que o meu voto é pelo mérito, pelo direito a moradia.

Gostaria, também, de fazer algumas considerações: ouvi, com muita atenção, os relatórios das três Comissões, e achei mesmo oportuna a posição tomada pelo Companheiro Deputado José Edmar, que, sendo da Comissão de Assuntos Econômicos, deu um parecer mais condizente com a Comissão de Constituição e Justiça, pois eliminou alguns aspectos tidos como inconstitucionalidades, e apresentou emenda substitutiva que corrigia, inclusive, preocupações contidas no relatório do Companheiro Deputado Maurílio Silva, da Comissão de Assuntos Sociais. Este, por sua vez, emitiu parecer lembrando as questões econômicas e, a meu ver, não fundamentou com mais profundidade a questão eminentemente social.

Agora, parece-me que os relatórios foram colocados. Lembro aos colegas - é a posição que tomo - que, todas as vezes que se vai

assentamentos, sabemos perfeitamente

interesses políticos, ou do Governo, ou de companheiros da oposição, e sempre estamos vendo relatórios que não seguem o mesmo princípio. Gostaria de colocar aqui, como sugestão, que a nossa Casa deveria votar o mérito. E qual é o mérito? É o direito da moradia.

Acho que ninguém, nesta Casa, pode questionar o compromisso que o atual Governador tem com relação aos programas de assentamentos no Distrito Federal. Desde a sua primeira gestão S.Exa. se tem preocupado com os assentamentos das populações carentes. Isto aqui não é nenhum questionamento em relação ao direito de moradia. Creio que o Governador não teria nada contra o assentamento da Telebrasília, fojos testemunhamos a sua promessa de fixação do assentamento. O que se coloca, em relação ao orçamento, independe da nossa votação. Vejam, companheiros: existe a LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias — que determina o que o Governo pode. O Orçamento relativo ao exercício de 1990 está sendo executado agora, ate o mês de agosto, e o Executivo deverá submeter ao Legislativo as programações para o próximo ano. Então, independe do voto do Deputado distrital a questão orçamentária. (po-

verbas, mas se

çamentária, conforme declarou o Deputado Maurílio Silva, de nada adiantayux.

Agora, sabemos: Quem consultar o Orçamento ée 1991, vera uma rubrica: "Recursos para Assentamentos". Então, existe, e vai depender da vontade política do Governador usar esses recursos nos assentamentos.

Com relação ao RIMA, não nos compete ficar discutindo, uma vez que é um preceito constitucional, e interessante que os companheiros saibam que esse preceito constitucional esta acima de uma votação da Câmara Legislativa. Temos de analisar aqui o mérito da questão. Neste caso, todos temos que votar pela fixação do Acampamento da Telebrasília, esta é a questão que tem que ficar bem clara.

Coloco minha posição. Fiquem os moradores do Acampamento da Telebrasília cientes de que o voto ê pelo mérito e pelo direito a moradia.

Arimar 04-06 0-1/67

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos presenciado, nesta Casa, algumas situações, na melhor das hipóteses, consideradas estranhas.

Não ajudei a fazer a Constituição, mas o preceito aqui inserido é facilmente entendido a partir do momento que se saiba ler e pontuar adequadamente.

O art. 225, inciso IV, está sendo utilizado a todo instante para barrar projetos que determinam sejam feitos certos assentamentos. Está sendo utilizado inadequadamente, mesmo porque a leitura do dispositivo deve ser feita da seguinte forma:

> "Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;"

Entendemos que "exigir, na forma da lei" não quer dizer que a Constituição está determinando que, para se fazer qualquer assentamento tenha que haver o impacto do meio ambiente, mesmo porque ela diz claramente: "na forma da lei". Nenhum dos Relatores até agora apresentou a lei que exige isso.

O Deputado Jose Edmar teve seu projeto prejudicado sob essa fundamentação: "aguardando o RIMA", quando a lei não é só aquela feita pelo Congresso Nacional. Esta ~~Casa~~ é uma Casa de leis. Inserir, no bojo do projeto, a exigência do impacto e dar cumprimento ao mandamento constitucional, porque a lei, feita naquele momento, assim o dispunha, não que tenhamos que obedecer a outra lei, porque essa outra lei não existe. O preceito constitucional determina a observância da legislação. O que queremos fazer? Toda vez que se fundamentar a lei, que se insira a exigência do impacto do meio ambiente, pois a lei, neste sentido, estará cumprindo seu requisito, e não colocar essa condicionante como forma de se rejeitar o projeto. Dizer-se que o projeto terá que ter o impacto do meio ambiente, é, na melhor das hipóteses, ter bom senso. Ninguém quer uma obra que venha degradar o meio ambiente. Faz parte do entendimento simples de uma convivência harmônica com a natureza. Agora, utilizamos como forma para rejeitar projeto é um equívoco.

Gostaria que esta Casa passasse a fazer interpretação pautada em que, quando faz uma lei, ela pode inserir no bojo dessa lei essa exigência, e ao fazê-lo ela já está cumprindo todos os preceitos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Colegas.

A questão do assentamento do Acampamento da Telebrasília coloca-se entre aquelas sobre as quais nenhum tipo de estudo prévio poderá decidir contrariamente.

Em primeiro lugar, porque esses estudos já foram feitos e temos, inclusive, alguns documentos da própria Sumatic, que decide pelo assentamento, documento da Secretaria Extraordinária da Habitação, que concorda plenamente com a fixação do Acampamento da Telebrasília, bem como documentos governamentais.

Não seria apenas a mera formalidade de uma decisão de Governo que tornaria a questão da fixação do Acampamento da Telebrasília absolutamente justa, e deveríamos, desta forma, dar o nosso voto favorável.

É obvio que uma comunidade historicamente ali instalada, se fixada, não poderá introduzir no meio ambiente qualquer tipo de prejuízo a mais do que aqueles que as indústrias novas poluentes, já com-

çam a ocasionar,

Gostaria de falar, e discutindo com os Colegas, sobre a questão do RIMA. Esta questão constitucional não surgiu por acaso. Não há Deputado nesta Casa contra o estudo de impacto ambiental nas obras que serão realizadas nesta cidade. Por quê? Porque entendemos que defender a vida humana significa defender a vida em geral; defender a dignidade humana significa cuidar também do ambiente em que vivem os seres humanos.

Então, não podemos tratar a questão de impacto ambiental como estudo desnecessário. Mas isto está ocorrendo. Por que está ocorrendo? A nossa sociedade hoje está vivendo uma crise moral e ética e o povo passou a não acreditar nas autoridades. Vamos ver por que. O que é senso comum? Eu pediria a atenção dos nossos companheiros para um fato: é que estudos de impacto ambiental estão sendo solicitados, por exemplo, pelo Governo quando necessita de parecer favorável para realizar uma obra. Aí já começa a haver uma certa suspeição de que os estudos de impacto ambiental estão sendo solicitados para rejeitar obras que o Governo não quer realizar. Não podemos admitir que uma conquista, inserida na nossa Constituição, seja degradada e colocada em suspeição, como está

ocorrendo, sendo inclusive, aqui nesta Casa.

Quero lembrar a (aos Senhores) um fato acontecido no Paranoá, quando o Deputado Augusto Carvalho pediu, na ocasião em que estava sendo feito o assentamento, que se realizasse o Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA. Naquele momento, a população do Paranoá chegou a pensar que o Deputado Augusto Carvalho nao queria que se fizesse aquele assentamento. Até líderes comunitários organizaram manifestações no Paranoá, naquela ocasião, contra aquela suposta tentativa do Deputado Augusto Carvalho de não realizar o assentamento. Hoje, a população do Paranoá agradece ter sido feito o RIMA, porque se estabeleceu, no Paranoá, uma urbanização mais técnica, com mais respeito ao meio ambiente e, antes de mais nada, um respeito maior à dignidade do ser humano que ali se instalou.

É a questão básica que se coloca para nós. Enquanto defensores da dignidade humana, não podemos cair na armadilha de julgarmos, acharmos ou proclamarmos não ser necessário esse estudo, porque é necessário para defender, antes de mais nada, a vida mais preciosa, a vida humana.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Eem revisão do orador.) - Sr.Presidente, Srs. Deputados,

desculpem-me, mas nunca vi tanta demagogia na minha vida como hoje! Tem gente que não pode ver a galeria lotada que começa com demagogia.

Saibam os Senhores, ~~Vocês,~~ do Assentamento da Telebrasília, ~~saibam~~ que nenhum Deputado, aqui, está contra o assentamento; não tem, somos todos favoráveis. E há a palavra do Governador Joaquim Roriz de que é favorável, também, ao assentamento, e S. Exa. e um homem de bem. deu a palavra, vai cumpri-la. O que está "amarrando" aqui é só o RIMA, mais nada. Quanto a essa demagogia aí, voltada para a platéia para ganhar palmas, precisamos acabar com isso aqui dentro e votar logo, imediatamente, Sr.Presidente.

Ontem já foi dado o parecer, discutiram-se por mais de uma hora, hoje já se discutiram de novo e amanhã vai-se discutir novamente. Já sabemos o que queremos; queremos o assentamento do Acampamento da Telebrasília e vamos conseguir! Agora, é preciso que respeitemos estabelece.

Gostaria que os Senhores tivessem um pouco de paciência, porque vamos aprovar esse projeto; os Senhores terão seus lotes regularizados, naquela area do Assentamento da Telebrasília. Porque não é so a Câmara que quer; mas todos nos, Deputados, mas também o Governador Joaquim Roriz. Se S.Exa. deu sua palavra, vai cumpri-la. Tenham um pouco de paciência, e nós vamos resolver tudo.

Sr. Presidente, proponho votarmos favoravelmente, para que fique faltando so o relatório do RIMA, e seja feito o assentamento, como todos esperam.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para um esclarecimento.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- É um esclarecimento necessário, Sr. Deputado, porque diz respeito a uma complementação: O nobre Deputado Cláudio Monteiro colocou, com muita correção, que o artigo 225, no seu § 4º, diz: "exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade."

E. Exª falou também que ninguém cuidou para saber qual é essa legislação. Então, fica muito claro que, às vezes, é utilizado o RIMA para tentar justificar outros interesses. E eu estou trazendo aqui, na forma da lei, o que está na legislação ambiental, o que é tratado com resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente. No seu art. 29, diz o seguinte: "dependerá da elaboração dos estudos de impacto ambiental respectivos - relatório de impacto ambiental RIMA - a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente - a SEMATEC, aqui no caso - e da SEMA, em caráter supletivo, com licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais

" aí tudo aeropor

tos etc. a ~~tal~~ E no inciso XV, diz: "projetos urbanísticos acima de 100 hectares, ou em area considerada irrelevante de perícia ambiental, a critério da SEMA, e de órgãos municipais e estaduais competentes." É essa a legislação que define,

No caso da Telebrasília, não tem nem 100 hectares. Então, a rigor, nos pareceres do dia 21-2-89, a SEMATEC, Sematec, que é o órgão estadual competente, dispensou a elaboração do RIMA. No Ofício 077/89, a SEMATEC, Sematec, levantou todas as condições necessárias para fixação e não fez nenhuma citação sobre a necessidade do RIMA, considerando que é uma area pequena e que não havia necessidade.

Isso não é motivo para impedir que determinemos essa fixação, e sobre as demais, independentemente de não terem motivos claros, esta aqui, evidente na lei, que não procede a alegação feita no relatório, Nós e os Senadores queremos *fi£&fo£y* o RIMA, para que seja tudo regulamentado, para que a população tenha condições de ter uma boa urbanização, considerando todas as exigências do que tem tudo a ver meio ambiente.

Tenho certeza que nenhum de nós quer dispensar o RIMA, a despeito de não haver argumento forte para nos impedir. Então, está claro — complementando o que o companheiro colocou que — os relatórios

Arimar 04-06 0-1/76

devem levar em consideração a lei, ~~e consultar, na~~ E, este projeto na forma da lei, não há justificativa para não aprovarmos aqui e agora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Peputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs, Deputados.

(Procede à chamada).

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está rejeitado por 17 votos a 2; houve 3 abstenções e duas ausências.

Declaração de voto do Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de deixar bem claro que meu voto foi "sim", porque o parecer do Relator não é contrário à aprovação do projeto. O parecer é tão favorável à aprovação que apenas afirma o que está contido no próprio art. 29 da Lei. A condicionante do parecer é aquilo que já esta contido na lei, porque o parecer diz: "Parecer favorável a sua aprovação, devendo ser precedida do Relatório de Impacto do Meio Ambiente." Então, ser precedido não quer dizer que não aprova o projeto. O parecer do Relator é favorável à aprovação. Então, tanto faz votar "sim" ou votar "não", porque o parecer está favorável. Quero mostrar que o parecer não é contrário, e, para isso, vou apresentar uma emenda - já falei com o Deputado Eurípedes Camargo, Autor do projeto - suprimindo uma expressão que está no parágrafo único do art. 29, que diz: "Todo o processo de fixação deverá seguir a orientação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, a qual deverá considerar os resultados do Relatório de Impacto Ambiental sobre o meio - RIMA - para o setor, elaborado por empresa especializada, vencedora da licitação pública, convocada pelo GDF, acrescido das alterações e complementações julprocedentes."

Senhores, todos sabemos que houve uma licitação e não se apresentaram empresas interessadas em realizar o RIMA, havendo necessidade do Governador convidar a UnB para a realização do RIMA. Com essa expressão: "vencedora da licitação pública", estaríamos inviabilizando o RIMA da UnB. A prova de que sou favorável ao assentamento é que vou apresentar uma emenda retirando a expressão "vencedora da licitação pública". Por quê?-De qualquer maneira, o Governo terá de obedecer a lei que a determina. Com relação a UnB, ela dispensa a licitação, porque é um órgão público, também. [Gostaria de dizer que votei "sim" e vou, juntamente com o Deputado Maurílio Silva, junto com outros Deputados, interceder junto ao Governo para que o RIMA saia o, mais rápido possível. Para que possamos ver todo este pessoal, que está lutando por uma moradia digna, ter seu lote definitivamente legalizado. Vamos lutar juntos para que consigamos o RIMA o mais rápido possível, pois queremos que os Senhores tenham suas moradias legalizadas o mais rápido possível. Muito obrigado!

Arimar 04-06 0-1/80

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para declaração de voto.

O SR. GILSON ARAÚJO (FTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu votei "não" porque tenho pressa na entrega dos lotes a cada família da Telebrasília. Eles sabem disso, pois estive lá varias vezes. Precisamos lutar para que o sonho daqueles moradores, que há 34 anos estão ali, seja concretizado o mais rápido possível. Iremos pedir ao Governador Joaquim Roriz para abreviar ainda mais os procedimentos — temos certeza de que S.Exa. fará isso — para dar uma alegria a todos os moradores da Telebrasília, na entrega dos seus lotes. É isso que queremos, e o resto é "conversa fiada".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz, para declaração de voto.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu voto foi "não" porque, como eu disse ontem, aqui, a natureza já absorveu o impacto naquela área, nesta região. O Acampamento da Telebrasília fica uma vez que lá existe um acampamento, há mais de 30 anos, não próximo do Lago Sul, e, no Lago Sul nunca houve RIMA, meus Senhores. Por isso, se eu pudesse, até dispensaria até o RIMA. Mas acho que isso é um compromisso do Executivo. Cabe ao Executivo, agora, a ele, realizar cumprir o compromisso, que foi, inclusive, firmado entre com os moradores, no próprio local, e efetuar a fixação do acampamento da Telebrasília.

Muito obrigado!

Q SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que a Casa teve compreensão e soube dar um voto de sabedoria. Naturalmente, corno eu havia afirmado anteriormente, o nobre Deputado Relator da matéria tem compreensão favorável. Eu acho que precisamos evidenciar, ressaltar, como o próprio Deputado Fernando Naves afirmou, que eles não são contra a fixação. Porém, gostaria inclusive de cumprimentar os companheiros. Porém, o mais importante é deixar bem claro que a fixação não depende do RIMA e esta é a grande realidade. O RIMA vai continuar existindo, e uma necessidade, é um processo de disciplinamento, é um mecanismo educativo da população na sua relação com o meio ambiente.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar uma coisa muito bem assentada. Em primeiro lugar, espero que não haja veto, - como houve na semana inglesa. Neste sentido, espero que os nobres Parlamentares, assim como o Deputado Tadeu Roriz, que me antecedeu há pouco, ~~Deputado Tadeu Roriz~~, se posicionem claramente pela fixação. Acredito que hoje, necessitamos sair daqui conscientes de que os Deputados não darão guarida a veto, de tal maneira que o próprio Governador não

encontre ~~ambiente~~ meios para a proposta.

Em segundo lugar, ~~nesta oportunidade,~~ como o nobre Deputado Gilson Araújo disse, o Governador terá ensejo de mandar uma mensagem de suplementaçao orçamentária, para que possamos ~~fazer~~ propiciar a urbanização do Acampamento da Telebrasília o mais rápido possível.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, projeto de emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 008/91.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI nº 008/91

Suprima-se do Parágrafo único do artº. 29 a seguinte expressão: "vencedora da licitação pública".

JUSTIFICAÇÃO

A supressão da expressão visa dar maior flexibilidade ao Governo, para a realização do RIMA, uma vez que o mesmo jamais poderá contratar empresa privada para sua realização sem licitação. Já foi aberta licitação e não houve interessado, havendo a necessidade de ser contratada a UnB, o que é legal, por se tratar de órgão público, para cumprimento do dispositivo legal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a Emenda apresentada.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para abreviar o nosso trabalho, quero dizer que a emenda procede. Não altera nada o projeto, apenas vai tirar a expressão "vencedora da licitação pública;

O Plenário acolhe

Quer dizer, essa emenda, porque ela procede. Seria muito bom sintetizarmos as discussões. O tempo está avançado, o povo nas galerias já está desde o meio-dia, e precisamos chegar a uma conclusão em relação a esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que foi um momento de lucidez do nobre Deputado Fernando Naves, realmente uma demonstração concreta da sua compreensão pela fixação do Acampamento da Telebrasília. Mais uma coisa; isto e disciplinado no Decreto nº 2300; dependerá do próprio montante que a licitação requerer e, no caso da UnB, dispensa licitação, porque ê um órgão publico. Por isso, acho que e um momento de lucidez e nós devemos aprovar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem o "sim", estarão aprovando a emenda apresentada; os que pronunciarem "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a fc? proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 21 Srs. Deputados; houve 02 ausências e 01 abstenção.

Está aprovada a emenda. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela ordem, queria uma explicação de V. Exa: Qual a razão de ter ido a emenda a votação sem os pareceres. E qual o embasamento regimental que dispensa o parecer de emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não foi dado parecer, ate porque a femenda foi apresentada em plenário, com acordo e aquiescência do próprio autor do projeto. É uma emenda que não atrapalha, no mérito, o projeto. Ela apenas exclui três palavras do projeto.

O SR.GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não desconheço que esta emenda procede, mas nao podemos fazer uma votação de emenda sem um parecer, a menos que tenha um embasamento regimental. Sem parecer, pelo que me consta, e impossível.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Silson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma das fundamentações da emenda que foi colocada em plenário e não foi contestada, mas foi apoiada, é de que votássemos logo, para não prolongar uma questão sobre uma emenda que não tem significação.

Se formos aqui burocratizando uma questão relativa a projeto, vamos perder tempo. Para ganhar tempo, tratando-se de uma emenda que não altera o projeto, não traz prejuízos, acho que é valido o procedimento. A emenda foi discutida, foi feito um acordo tósd&d de plenário. Então, nao vamos atrasar mais a tramitação deste projeto, vamos para a discussão da mesma.

Agora, em um parecer, uma pequena frase, que o próprio autor do projeto pediu que votássemos, nao é necessário retardar. Acho que está faltando compreensão por parte do nobre Deputado Geraldo Magela quando vemtó&erutótfaqui dizer que é preciso parar a sessão. Vamos, então, adiar por 24 horas, ou parar a sessão por quinze minutos, para dar um parecer, aumentando o sofrimento do povo? Toda uma tarde de trabalho está aqui. É falta de compreensão, e muita falta de compreensão esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos esclarecer aqui. É irresponsabilidade de qualquer Deputado manifestar-se fcjJ^Q não cumprimento do Regimento. Quero que se e que está escrito que pode votar emenda sem parecer.

Estou esperando resposta à questão de ordem. Porque a minha proposta, ao contrario do que foi dito pelo nobre Deputado Gilson Araújo, não é atrasar a votação; e que se designe, aqui mesmo, o Relator.Fui Relator da Comissão de Constituição e Justiça e, se for preciso,dou o parecer agora. Mas passar por cima do Regimento ê fazer o que se queria fazer com a Constituição; so serve se for para interpretar do jeito que S. Exa. interpretou. Não vamos rasgar o Regimento. votar uma proposição sem parecer tem Se embasamento no Regimento, eu retiro a questão de ordem. Agora, se não tiver, nobre Deputado Gilson Araújo, mantenho a questão de ordem. Quero que seja anulada a votação, Quero que tenha o parecer, e me proponho, se for designado Relator, a dar o relatório imediatamente, que haja sem interrupção sessão.

porque a nossa posição ê muito clara. Vamos votar imediatamente, agora, dentro do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência indica ~~para~~ Relator o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. GERALDO MAGELA - ~~Ou seja,~~ (bulas) tem que ter relatório? Está cancelada a votação anterior?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está cancelada a votação.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lamento que haja aqui dois pesos e duas medidas". Passamos a tarde inteira discutindo uma questão que esta na Constituição, que e a alternativa possível em relação ao RIMA, Relatório de Impacto sobre o do Meio Ambiente. Agora, Quer que se dispense o RIMA, mas não pode mesmo havendo dispensar o parecer, em acordo de plenário, para adiantar os trabalhos.

Lamento esfas atitudes ~~que ocorrem~~ dentro desta Casa, enganando o povo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência já designou o Relator, ~~a Relatora~~ o Deputado Cláudio Monteiro.

CL-93

Arimar 04-06 0-1/93

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, ~~é uma questão de~~ não quero interrompen a dinâmica proposta pela Mesa, mas peço ~~é~~ uma ~~questão de~~ esclarecimento. ~~Se~~ uma emenda foi considerada, pelo Plenário, sem razão de ser, porque ~~dada, já que~~ não mudava ~~trazia~~ nada, não era ~~nem~~ a favor nem contra, ~~Aquilo que se propunha a votação~~, pergunto: uma contra-emenda teria maior razão do que a ~~de uma~~ própria emenda, em seu fundamento? Como a Mesa, sem consultar o Plenário, designa ~~já colocou uma pessoa para~~ Relatar para aquilo que foi votado, Se ~~porque~~ nao merecia consideração, porque esta cuidando ~~em cima~~ de uma cosa que também não foi considerada?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fernando Naves apresentou emenda ao Projeto de Lei nº 008/91: Suprima-se do parágrafo único do art. 29 a seguinte expressão: "vencedora de licitação publica".

Justificação: A supressão da expressão visa dar maior flexibilidade ao Governo para a realização do RIMA, uma vez que o mesmo jamais poderá contratar empresa privada para a sua realização, sem licitação. Já foi aberta licitação e não houve interessados, havendo necessidade de ser contratada a UnB, o que e legal por se tratar de órgão publico, para o cumprimento do dispositivo legal.

Pela constitucionalidade, legalidade e jurisdicidade da matéria, dou parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer. Os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretario a proceder â chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado por 19 votos favoráveis; houve 01 abstenção e 04 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minha declaração de voto é porque não pude, infelizmente, interromper a votação para alertar à Mesa do erro em que ela estava incorrendo. Acredito que esse tipo de erro é natural, e não há nenhum pecado original nisso, não necessitando a Mesa ficar contrariada com os Deputados, eis que a correção foi para preservar o processo legislativo.

Agora, eu não podia deixar de fazer a minha declaração de voto, porque um Deputado disse aqui, dizer que queríamos atrasar a votação. Acho que tem sido usado um termo nesta Casa, o tal de "jogar para a platéia", que é muito interessante.

Quero dizer o seguinte: nesta Casa vou ter uma postura absolutamente transparente, em todos os momentos. Todas as críticas e elogios que tivermos que fazer, nós o faremos, mas não podemos aceitar que queiram, inclusive, sob o pretexto de "jogar para a platéia", passar por cima do Regimento.

Tínhamos que fazer essa votação, o parecer foi aprovado por consenso, com uma única e lamentável abstenção, mas tínhamos que aprovar, regimentalmente, a que foi proposta pelo nobre Deputado Fernando Naves, do relativo ao

Abstivemo-nos na primeira votação, porque entendíamos que o processo estava errado. Votamos pelo "sim" porque no mérito, e agora no metodo, está correto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos à discussão e votação do projeto, com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Assuntos Econômicos e a própria emenda apresentada agora. De modo que o projeto original será submetido à apreciação do plenário, considerando que essas emendas já estão incorporadas no projeto, por decisão do plenário.

Em discussão, portanto, o Projeto nº 008. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o projeto em primeiro turno; os que e pronunciarem o "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto está aprovado, em primeiro turno, com 21 votos favoráveis; houve 03 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do item 4 da Ordem do Dia.

imar 04-06 0-1/99

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em 1? turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução n9 048, de 1991, que "estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do Projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que proceda à leitura de seu parecer.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, =>

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-100

42/3

PARECER Nº /91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sobre o Projeto de Resolução nº048/ 91 que "Estabelece prazos para discussão e votação, da redação final do Regimento Interno da Câmara Legislativa".

Relator: Deputado Geraldo Magela - PT

I - RELATÓRIO

O nobre Deputado Fernando Naves, conforme acordado em Plenário, apresenta Projeto de Resolução estabelecendo o calendário para apreciação e votação da redação final do Regimento Interno da Câmara Legislativa, fixando para o dia 07/06 a apresentação do novo texto, o dia 10/06 para a apresentação de emendas e o dia 11/06 o início da votação.

II - VOTO

- Considerando que desde o início da discussão do Projeto que instituí o Regimentto Interno, optamos por mudar a forma de tramitação estabelecida no Regimento do Senado , entendendo que os prazos estipulados por este Regimento não se adequavam a nossa realidade.

Estando o Projeto de Resolução de acordo com as normas regimentais vigentes , somos pela aprovação.

Sala das sessões 04 de junho de 91

Arimar 04-06 0-1/102

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 17 Srs. Deputados; houve 07 ausências.

Esta aprovado o Parecer ao Projeto de Resolução nº 048.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do Item 5 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 050, de 1991, que "dispõe sobre o concurso público no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Autor: Deputado Benício Tavares.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito ã Mesa, se possível, jã que apresentamos hoje um projeto de resolução com o mesmo teor, a tramitação conjunta dos dois projetos. Assim, a discussão se iniciaria amanha.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Juatiça indique Relator para a matéria. (Pausa)

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, só para que possamos entender o projeto do qual ~~nos era oportunidade de ser~~ somos Autor: na Resolução nº 48, do Senado Federal, estava estabelecido o prazo de 31 de maio de 1991 para a realização do nosso concurso público, apresentamos, então, proposta no sentido de garantir a legalidade de uma prorrogação, para que possamos realizar o referido concurso. Não quer dizer, a prorrogação proposta, de 90 dias, que o concurso venha a acontecer no prazo de 90 dias, podemos dizer que em até 90 dias. Se a Primeira Secretaria, através do Deputado Pedro Celso, e a própria Mesa da Casa entenderem de realizá-lo ~~em prazo anterior~~ haverá, respaldado numa Resolução da Casa.

O que estamos ~~apresentando~~ pretendendo, repito, não é para que o concurso seja prorrogado por 90 dias, e sim para que nós e a la.Secretaria, em especial, tenhamos o prazo de 90 dias para executar os concursos que (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PDT) - Sr. Presidente, a Comissão solicita o prazo de 24 horas para indicar Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O prazo de 24 horas para também apresentar o relatório?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sim, também para apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência defere.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda â leitura do Item 6 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento n? 205, de 1991, que "requer nos termos regimentais a apreciação e votação em regime de urgência, do Projeto de Lei n9 083, de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo a arte e â cultura no Distrito Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero esclarecer que estamos solicitando, em conjunto com vários Deputados e com a Liderança do Governo, a inclusão desse projeto na pauta do dia 19, para que o movimento cultural da cidade possa acompanhar a votação, já que o assunto e de fundamental importância.

Alem de pedir a aprovação dos pares, gostaria de solicitar à Mesa providências no sentido de colocar na Ordem do Dia da sessão de 19 de maio, a votação desse projeto.

CL-106

Arimar 04-06 0-1/107

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Item 7 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

- Discussão e votação do Requerimento n9 206, de 1991, que "requer informações sobre o Fundo de Desenvolvimento Constitucional do Centro-Oeste".

Autor: Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Requerimento n? 206. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Há, sobre a mesa, requerimentos.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário [illegible]

CL - 107

Animar 04-06 0-1/108

" Requerimento de vários autores:

" Requeremos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos n?s 11, 38 e 40."

" Requerimento n9 , de 1991

" A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, por seus Membros infra-assinados, nos termos do art. 336, alínea d, combinado com o art. 338, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal,com a redação dada pela Resolução n? 58, de 1989, daquela Casa, vem requerer urgência na tramitação do Projeto de Lei n9 39, de 1991, que "proíbe arrendamento, licitação, alienação e concessão de terrenos públicos do Distrito Federal por período determinado e da outras providências."

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1991

" Requerimento nÇ , de 1991

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, por seus Membros infra-assinados, nos termos do art. 336, alínea d, combinado com o art.338, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução n9 58, de 1989, daquela Casa, vem requerer urgência na tramitação do Projeto de Lei n9 55, de 1991, que "dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do

Distrito Federal e da outras providências".

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1991

"f Requerimento do DeputadoBenício Tavares.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei n9s. 14/91 e 23/91 nesta Câmara Legislativa. ''

'' Requerimento. Solicita urgência para o Projeto de Lei n9 137, de 1991.

Requer, com base no que preceitua o art. 336, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, ora adotado por esta Casa, a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei n9 137, de 1991

Requerido pelo Deputado Aroldo Satake e outros Deputados. ''

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. em revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiz um pedido verbal à Mesa, em reunião passada, para que fosse remetido, a partir daquela data, o resumo das deliberações da Mesa aos gabinetes dos Deputados, para que delas tomássemos conhecimento, Esta é uma avaliação pessoal, e por falta de informações, uma vez que esta prática ainda não está sendo adotada, corro o risco de estar equivocado.

A Mesa tem tido dificuldades de reunir-se e encaminhar soluções para pequenos problemas que temos na Casa. Por exemplo, ainda nao temos a liberação da cota de Correio, não temos água nos gabinetes, não temos uma serie de outras coisas que jã foram alvo de discussão em reuniões, como a questão do computador. Deixo claro que pago Cr$ 120.000,00 de aluguel de computador para o meu gabinete, é um dinheiro que sai do meu salário, quando considero de responsabilidade da Câmara Legislativa dotar os gabinetes de infra-estrutura. Infelizmente não temos maiores informações. Talvez o problema esteja sendo encaminhado; pode ser que a solução venha a curtíssimo prazo. Algumas já

Estamos no início do sexto mês de mandato e ainda nao foi dada solução a esta questão, e, se existe, dela não conhecemos. Se tal reclamação é só minha, & por ignorância, por falta de informações; se não é so minha, a Mesa deveria tomar atitudes imediatas e incisivas — radicais", não da para falar porque há gente que não gosta, mas, eu diria, incisivas — "para que se resolva esta questão no tempo mais curto possível, porque, realmente, estamos dependendo muito dessa solução." Deixo registrado e espero que nao tenha que fazer requerimento por escrito para que a Mesa considere a questão.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Deputado Geraldo Magela foi muito feliz nas suas palavras. Eu estava, inclusive, esperando fazer a mesma colocação, já fizemos há algum tempo. Pedimos esclarecimentos à Mesa e até hoje não os obtivemos.

Sei que há acúmulo de serviço, há uma série de dificuldades. Mas esta cobrança é muito fraterna, e uma cobrança pela necessidade do trabalho, e entendo serem as mesmas reivindicações dos componentes da Mesa, não sendo uma questão polêmica.

Em segundo lugar, há uma necessidade premente da distribuição de tíquetes para refeição. O nosso Gabinete, por exemplo, tem arcado com a despesa de pessoas que vem para cá e tem que se alimentar. Precisamos ter um meio de termos tíquetes, de tal maneira que possamos atender àqueles que vêm, eventualmente, em horário de almoço e querem se pro- o horário da sessão. As vezes são pessoas sem condições de se alimentar.

Estou entendendo que há uma série de outras necessidades, como de computador. No nosso caso, não estou pagando aluguel, porque

tenho emprestado um colega, por um que me tem cobrado sistematicamente a devolução, sendo até desmoralizador para a Casa.

Temos um outro problema, que é a própria necessidade de combustível, em função do grande trânsito no Distrito Federal. Há Deputados, aqui, que vão para o Gama, para Brazlândia, etc., muitos deslocamentos que temos feito.

Outra coisa, hoje cheguei à Casa por volta das 15 horas e 30 minutos, pois estava atendendo aos companheiros da Terracap, e tive que colocar meu carro lá no final do estacionamento. Não acho que seja problema caminhar de lá para cá, acho que o prejuízo maior é da Casa, por não ter nossa presença aqui. Naturalmente somos prejudicados, mas a Casa também tem prejuízo.

São estas as nossas necessidades. Estamos entrando no 6? mis de funcionamento da Casa e sinto que não há aceleração no encaminhamento de soluções para esses problemas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, estamos no final da sessão, mas acho que seria importante termos um espaço para debater essa questão de funcionamento. São questões aparentemente simples, mas quando somadas dificultam o trabalho parlamentar, que é a nossa atividade.

Se não tivermos facilidade de comunicação com os eleitores, com quotas de Correio, nunca foi encaminhado, ou um simples espaço para colocarmos as coisas, que parece pequeno mas que é importante, atrapalha nossas vidas. Por exemplo, as divisórias, que começaram a ser feitas já há algum tempo, nunca chegaram aos gabinetes. Aliás, já passou pelos Gabinetes n9 l e n9 20; o meu gabinete e o de n9 16 e até agora, nada.

Desde janeiro que estamos trabalhando, mas vamos dar um tempo, e justo. Temos paciência total, e a rigor essas coisas não atrapalham tanto. Podemos agüentar, tanto que não falamos antes sobre isto. Antes de o nobre Deputado Geraldo Magela ter levantado esse assunto, gostaria de ter dado meu testemunho das dificuldades, pois

muitas vezes os senhores não estão a par do que se está passando. Acham que está tudo bem e na verdade não está. Creio que essas questões podem ser resolvidas com maior agilidade, sem falar na parte de informática da Casa, que é indispensável.

Arimar 04-06 0-1/116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa tem todas as atas. Poderemos tirar copias e colocar ã disposição dos Líderes dos ftlocos e de Partido, apenas para agilizar. Ê evidente que uma série de providências dependerão diretamente da resposta do 29 Secretário, e cobraremos de V. Exa., a resposta das ações em andamento, para que possamos informar a todos os Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão)

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

92ª Sessão Ordinária de 5 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

I, ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE JUNHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Fernando Naves, em nome do Bloco Progressista.

- Sugestão ao membros do Congresso Nacional, para apresentação de projeto que venha combater a criminalidade, através da justiço social.

Deputado Manoel Andrade, em nome da bancada do PTR.

- Comentário sobre o projeto de autoria do Deputado Federal Amaral Neto, que visa a realização de plebiscito, para definir a questão da pena de morte.

Deputado Padre Jonas, em nome da bancada do PDT.

- Apoio a campanha contra a pena de morte e registro da posse do Sr. Daniel Marques de Souza, na direção da Administração de Planaltina.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado Eurípedes Camargo (PT)

- Manifestação contrária a pena de morte.

Deputado Pedro Celso (PT)

- Apresentação de proposta que visa a realização do concurso público, para ingresso na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Deputada Rose Mary Miranda (PTR)

- Pronunciamento sobre a depredação do Parque Nacional de Brasília, e defesa do meio ambiente.

Deputado Maurílio Silva (PTR)

Deputado Carlos Alberto (PCB)

- Apoio ao pronunciamento do Deputado Maurílio Silva e considerações sobre o IX Congresso do Partido Comunista Brasileiro.

Deputado Geraldo Magela (PT)

- Manifestação em protesto ao projeto que trata da pena de morte, de autoria do Deputado Federal Amaral Neto.

1.3. GRANDE EXPEDIENTE

Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)

- Registro do recebimento de documento encaminhado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde *do* Distrito Federal e críticas ao projeto que trata da pena de morte.

Deputado Wasny de Roure (PT)

- Parabenização a todos parlamentares que posicionaram-se contra o projeto que t ratei da pena de morte e comentários sobre matéria publicada no Correio Braziliense e na revista Isto é Senhor, que trata da situação dos hospitais psiquiátricos do País.

Deputado Jorge Cauhy (PL)

- Manifestação em repúdio a implantação da pena de morte no Brasil.

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Comentários sobre o projeto que trata da pena de morte.

Deputado José Edmar (PSL)

- Citação sobre a implantação da pena do morte no Brasil.

Deputada Rose Mary Miranda (PTR)

- Criticas ao projeto que trata da pena de morte.

Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB)

- Referências ao sistema penitenciário do País.

Deputado Manoel Andrade (PTR)

1.4. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação de Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida a esta.

1.5. ENCERRAMENTO

Ata da 22ª Sessão ordinária , em 05 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legilatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Fernando Naves, Pedro Celso Salviano Guimarães

Secretário(s) : Sr(s). Deputado(s)

Às 15 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs, Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PGB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José OrnellasíPL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Sílva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Margareth S.O 05.06.91 CL 42 - 1

O SR.PRESIDENTE(Fernando Naves)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos ao Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado EurTpedes Camargo.

O SR. EURTPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

A pena de morte, que a fina flor da reação conservadora quer implantar no Brasil, é um assunto que sempre despontou muita discussão polêmica. Primeiro, pela própria forma como é proposta: o plebiscito, que a Constituição Federal não prevê para este assunto específico. E os próprios relatores da matéria declaram-na inconstitucional em forma de emenda popular.

O art. 5P da Constituição que garante " a inviabilidade do

Margareth S.O 05.06.91

não poderá ser objeto de deliberação, como determina o § 49 do art. 60, ao afirmar o afastamento imediato de matéria que tenda à abolição dos direitos e garantias individuais.

Sendo inconstitucional a forma plebiscitária, quer-se introduzir a discussão de tema, principalmente para desviar a atenção dos mais problemas da sociedade brasileira. Mas são sempre os mesmos argumentos quando são a favor; partem de colocações superficiais, baseadas em experiências pessoais, tipo "você é contra porque nunca foi vítima". Sao falsos argumentos, não esclarecem! Apenas anuviam e mascaram a discussão. Os argumentos contrários à pena de morte são vários e se baseiam na realidade social e política do Brasil e de outros países.

1º - Está comprovado que onde existe pena de morte não houve diminuição da criminalidade. Em alguns casos, nos Estados sulinos americanos, por exemplo, essa criminalidade até aumentou, em razão

da pena capital ter agravado os conflitos raciais e étnicos..

29 - A pena de morte pretende combater os efeitos e não as causas da violência racial. A principal causa da alta criminalidade e, sem dúvida, a ma distribuição de renda em nosso País. Então, surge a pergunta: mas como se nos EUA, um país tão rico, a criminalidade é alta? Acontece que os Estados Unidos são realmente um PaTs muito rico, mas também com grandes desigualdade sociais; La não existe a miséria, como aqui, ou existe em proporções baixíssimas. Mas existe a pobreza,

que relega principalmente as populações negras e latinos-hispânicas, ou seja, as "minorias populosas".

39 - No Brasil, a questão é mais grave. A pena de morte iria discriminar uma grande maioria, formada por miseráveis, pobres e desajustados sociais. Corremos o risco de criarmos aqui uma nova modalidade de apartheid, ao aprovarmos uma lei segregacionista, que pune somente negros e pobres.

49 - Hoje no País, ocorrem duas situações onde a pena de morte se transformou em prática cotidiana aplicada a revelia da Justiça e com propósitos bastantes particulares.

A primeira atinge as regiões de conflito de terra» onde os interesses dos latifundiários falam mais alto do que a Justiça. A segunda acontece nas grandes cidades: e o extermínio de milhares de crianças e adolescentes por grupos parapoliciais. Ao defendermos a

instalação da pena de morte, defendemos a ideologia desses exterminadores, que querem repassar para a justiça e tarefa de se livrar desses "infratores". Como a pena de morte não se aplica a menores de 18 anos, criaríamos uma situação de barbárie, que já acontece nos EUA, onde esperam completar dezoito anos, para depois, então, matar, através da pena de morte, esses menores. Então, ficam guardados como se fossem animais na engorda, para depois ir ao abate. Isto acontece e é o que queremos evitar. Além do mais, no Canada, foi abolida a pena de morte em 1977. Com sua abolição, o índice de criminalidade diminuiu. Então, não é a pena de morte que reduz a criminalidade e sim a solução de questões sociais, onde devemos, assim, desenvolver os nossos esforços para trabalharmos por uma causa e não na conseqüência da criminalidade. Portanto, é essa a nossa preocupação com a matéria que esta em discussão. Espero que ela não alcance seus objetivos, pela situação mostrada, pelas provas científicas, porque e uma matéria que nao traz benefícios, pelo contrário,

e cria uma situação de desigualdade social a setores da sociedade, que serão penalizados, mais ainda com essa forma de tentar escamotear uma realidade. Pela seriedade e compromissos dos Deputados, acredito que esta Câmara não levará em consideração, e até combaterá esta proposta que está na Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Fernando Naves)- Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso)- Convido o Deputado Fernando Naves a assumir a Presidência.

José Alberto/Geraldo 05/06/91 15h25 0-12.1

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) — Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

— Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Ultimamente alguns acontecimentos vêm-se tornando publico, envolvendo a 1ª Secretaria da Mesa Diretora desta Câmara, ao que parece orquestrado pelos mesmos que não querem ver o PT demonstrar que possue competência para encaminhar ações administrativas nesta Casa.

No começo, foram atitudes em relação às requisições de servidores e suas respectivas nomeações, além da folha de pagamento, onde. não se respeitava a responsabilidade da 1ª Secretaria diante dos atos administrativos.

Depois foi a discussão sobre a Seguridade Social dos servidores desta Casa, onde tentou-se atribuir a outras unidades da Câmara a responsabilidade de elaborar propostas para viabilizar um PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, na tentativa de retirar mais uma vez da 1ª Secretaria o encaminhamento das ações.

Agora é sobre o Concurso Público. Tenta-se afastar a 1ª Secretaria deste processo, alegando falta de condições para coordenar as ações necessárias, propondo alternativas incoerentes, com o intuito apenas de afastar o Concurso Publico para o mês mais distante possível, alegando necessitar de uma Consultoria contratada, depois de 05 meses que uma Comissão de Deputados tentou elaborar uma proposta de organização administrativa para esta Casa.

Margareth S.O 05.06.91 8.

José Alberto/Geraldo 05/06/91 15h25' O-12.2

E os Srs. Deputados devem se lembrar que não são a-

penas 5 meses, se nos retroagirmos, aos trabalhos in -

formais como ns chamavamos, no Congresso Nacional que es-

sa Comissão de Estruturação vem trabalhando.

Nos perguntamos:

o que está por detrás destas iniciativas? Medo da 1ª Secretaria acertar com suas propostas, ou existem propostas "outras" que não do conhecimento publico?

Gostaríamos aqui de resgatar a Resolução 013/91, votada por este Plenário no dia 12 de março e que tem seus anexos, conferem â 1ª Secretaria responsabilidades naturais para conduzir ações no que ãiz respeito a CARGOS e SALÁRIOS, SEGURIDADE SOCIAL e CONCURSO PÚBLICO. E, no artigo 6º da referida resolução diz que a 1ª Secretaria tem poderes para encaminhar as questões técnicas sobre concurso, apesar de outras Secretarias a a Presidência desta Casa pensarem outras propostas.

A cada dia que passa, as dificuldades para a realização do Concurso se avolumam e nos deixam perplexos.

Solicitaram â 1ª Secretaria que apresentasse uma proposta sobre o Plano de Carreira dos Servidores desta Casa. Elaboramos uma proposta e entregamos â Comissão de Organização Administrativa. Depois fizemos um quadro com a quantidade de feargos/ as atribuições dos cargos e uma proposta de salários. Na seqüência, fizemos um quadro com a necessidade da 1ª Secretaria e seus cargos e categorias. Nos reunimos por várias vezes com o Deputado Carlos Alberto e o assessoramos na montagem do Projeto de Resolução da organização administrativa. Resultado: propusemos à Mesa Diretora que, diante da demora e do desgaste da Câmara perante à Comunidade, (além de estarmos desobedecendo a Resolução 048/90 do Senado) que, entregassem ã 1ª Secretaria todos os documentos elaborados até então e juntamente com Assessores da Presidência e das demais Secretarias, em 10 dias apresentaríamos uma proposta ã Mesa Diretora, via

Margareth S.O 05.06.91 ft' -

bilizando uma primeira etapa de Concurso. Por 4 a 1, perdemos a proposta na Mesa e a decisão é que uma Consultoria seria contratada por 3 a 4 meses e o Concurso fosse adiado até então. Por insistência nossa e do Deputado Carlos Alberto, a Mesa aceitou que uma Resolução fosse apresentada ao Plenário para dar inicio ao Concurso Público, mesmo assim só para alguns cargos.

Apresentámos também a Mesa, uma proposta de Convênio com a UnB, porque, para elaborarmos os Editais, é necessário definir com quem vamos trabalhar na elaboração do Concurso.

A Presidência solicitou então, que enviássemos uma correspondência a três instituições para decidir qual seria a mais viável: o IDR, a ESAF ou a UnB. Para nossa supresa, o IDR já enviou à Presidência desta Casa uma minuta pronta para Convênio e o Presidente nos chamou atenção porque os ofícios saíram com nossa assinatura, Além disso não é possível solicitar ainda quem fará conosco o Concurso porque as informações necessárias não foram votadas pelo Plenário, justamente foram estas as repostas técnicas dadas pela UnB e a ESAF.

ANA / MARIA 05/06 15:30 (PEDRO CELSO) 0-13/1

Diante desta situação, estamos fazendo a este Plenário a seguinte proposta:

1. Que seja encaminhado à 1a-Secretaria os documentos acumulados pela Comissão de Organização Administrativa.
2. A 1a-Secretaria se compromete a apresentar à Mesa Diretora, dentro de 10 dias, um Projeto de Resolução com diretrizes para um Plano de Carreira dos Servidores da Câmara, relação dos cargos, categorias com as respectivas atribuições, com a quantidade proposta à estrutura e 03 respectivos vencimentos do Quadro de Pessoal.

Isso, companheiros , nos garante já a realização do concurso dentro do mais breve prazo possível. NÓS estamos submetendo aos Deputados para avaliação, visto que fomos derrotados na Mesa Diretora f estamos recorrendo ao Plenário desta Casa para que analise, para que avalie o enorme desgaste que o conjunto de Deputados que compõe esta câmara esta sofrendo diante da opinião pública com esta protelação da realização do Concurso BÚblico. Estamos propondo, que, depois de nos terem passado os documentos acumulados durante esses meses todos pela Comissão cie Estruturação, pela Comissão Informal que existia ainda na época em que nos reunimos no Congresso Nacional, um prazo de 10 dias para entregarmos a estrutura definitiva, que nos garantirá a realização do Concurso. Esta proposta foi derrotada na Mesa Diretora e estamos trazendo ao

Margareth S.O 05.06.97 16.

ANA / MARIA 05/06 15:30 0-13/2

que ia e ao melhor contratar uma consultoria para elaborar a estrutura e o organograma da Câmara, com as respectivas missões organizacionais, ou seja , um trabalho típico de O&M - Organização e Método. A contratação dessa empresa, quero alertar os Deputados , pode levar a contratação e a definição dos trabalhos pode demorar até 120 dias , pergunto aos Deputados: se demorarmos 120 dias, como fica a nossa imagem diante da opinião pública ? Já está bastante desgastada. Portanto, propomos ainda, definir imediatamente a instituiçao que elaborará o curso, firmar convênios , porque está havendo uma verdadeira disputa política, neste caso, dentro da Mesa Diretora , porque uns propõem o IDR, outros propõem a Escola Fazendária - ESAF -, outros propõem ainda a UnB, e isto não se define. É preciso que o Plenário desta Casa posicione-se a respeito disto, porque estamos apresentando à Mesa propostas para elaboração do concurso ha aproximadamente um mês, e estamos conversando com diversos órgãos, como conversamos com a Universidade de Brasília, com a câmara doa Deputados e com outros e outros setores, a fim de viabilizar a realização do fíoncurso. Propomos ainda, elaborar um Projeto de Concurso com cronogramas e etapas e submeter à Mesa Diretora e depois ao Plenário; publicar os editais conjuntamente com a instituição que elaborará o Concurso conosco, uma vez que a tarefa

ANA / MARIA 05/06 15:30 O-13/3

de publicar os editais cabe à entidade que organizará o Concurso.

Resumindo, propomos, então:

3. Contratar uma Consultoria para elaborar a Estrutura e o organograma da Câmara com as respectivas missões organizacionais, ou seja, um trabalho típico de "O" e"M" (organizaçãode métodos). ''
4. Definir imediatamente a instituição que elaborará o concurso e firmar Convênio.
5. Elaborar um Projeto de Concurso com cronograma e etapas e submeter a Mesa Diretora e depois ao Plenário.
6» Publicar os Editais conjuntamente com a instituição que elaborará o Concurso conosco.

Queremos ainda, para concluir, informar a este Plenário que £oi aprovado, em reunião da Mesa Diretora, um Parecer Jurídico, elaborado pelo Consultor Jurídico desta Casa, onde se permitirá retroceder pagamento de salário, além de permitir ao Presidente da Câmara, quando datar qualquer nomeação, ser mais legítimo do que a publicação no Diário Oficial do DF.

Margareth S.O 05.06.91

ANA /MARIA 05/06 15:30 0-13/4

Diga-se, de passagem, que o Consultor Jurídico desta Casa, Sr. Wilmar Soares Silva, só trabalha as 3as 4as e 5as, por residir em Goiânia e nao poder estar aqui as 2as e 6as feiras.

Com isto, abre-se um precedente perigoso, permitindo nomear sem necessidade de publicar, simplesmente porque a data da nomeação, é mais importante que a data do Diário Oficial. For outro lado, desobedece-se a própria Mesa Diretora em seu Ato da Mesa no 001/91 de 29 de janeiro, em seu artigo 1o, Parágrafo 2o, que afirma: os servidores requisitados farão jus à remuneração ou gratificação, conforme o caso, a partir da publicação do ato de nomeação.

Margareth S.O 05.06.91 14.

Clarice / M. Stein 05.06 15h35 0-14.1
(Pedro celso)

Porque a própria Mesa Diretora, fto seu Ato n2ool, decidiu que seria a publicação que valeria para os efeitos financeiros ~~de~~ de efetiva ocupação nos cargos desta Casa.

A Mesa passou por cima da sua própria decisão, do seu próprio ato normativo, o Ato nº001, com argumento apresentado pelo Consultor Jurídico. Nao nos convenceu de forma alguma e estamos recorrendo a este Plenário. Visto que fomos derrotados na Mesa, queremos recorrer aos Srs. Deputados para que também analisem esta situação.

O SR, PRESIDENTE (Fernando Naves) - Tem V. Exa. ~~Senhor~~ tem mais um minuto, para falar.

O SR. PEDRO CELSO - Em seu art. 1º, § 2º, o ~~este~~ afirma o Ato nº 001 da Mesa ~~diz assim:~~ "os servidores requisitados faraó jus à remuneraçao ou gratificação, conforme o caso, a partir da publicação do ato de nomeação."

A Assessoria da Presidência pegou isto aqui ; " conforme o caso". Vou ler novamente :"os servidores requisitados farão jus

CL - 15

Margareth S.O 05.06,91 15.

Clarice / M. Stein 05.06 15h35 O- 14.2

à remuneração ou gratificação, conforme o caso, a partir da publicação do ato de nomeação." Q "conforme o caso" aqui, que serviu de pretexto para a Assessoria da Mesa fazer a sua argumentação, ~~esse "conforme o caso"~~ diz respeito à remuneração ou gratificaçao, e nao à nomeação ou publicidade.

Portanto, consideramos isso bastante grave, Queremos discutir esse parecer jurídico neste plenário. Quero dizer que a 1ª Secretaria não está disposta a acatar a decisão da Mesa antes de ~~se elucidar~~ informar-se ao máximo - se for o caso, contrataremos uma consultoria especializada no assunto. Estamos cheios de dúvidas, não nos convenceu esta argumentação da Assessoria da Presidência de que a validade é da nomeação e não da publicidade. Para que os Srs. Deputados tenham uma idéia, conversamos com o Dr. Pedrosa, Diretor-Geral do Serviço de Pessoal da Câmara Federal há mais de 30 anos e «A achou que esta atitude era imoral.

Conversamos com a Secretária-Adjunta da Secretaria da Administração, Dra. Tereza Campeio Bezera, que também achou bastante equivocado este parecer jurídico dado pela consultoria jurídica desta Casa.

que a 1ª Secretaria não acatará a decisão da Mesa até que se esclareçam definitivamente esses casos. Porque, além de vasta documentaçao, além de vasta legislação a respeito, temos o parecer da própria Secretaria Adjunta da Secretária de Administração do Distrito Federal, Dra. Teresa Campeio Bezera; temos o parecer do Diretor de Pessoal do Congresso Nacional, Dr. Botelho. No entanto, existem muitas dúvidas a respeito disso, e queremos que este Plenário discuta a questão, para que, aí então a 1ª Secretaria tome as providências.

Seria isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

CL-14

Margareth	S.O	05.06.91	V*.
CLarice / M.Stein	05.06	15h35	0-14.4

O SR, PRESIDENTE (Fernanado Naves) - Convido o Deputado Salviano GUimarães a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano GUimaraes) - O Presidente ouviu parte do discurso do Sr. Deputado Pedro Celso, 1º Secretário, e irá conhecer o inteiro teor do seu pronunciamento.

Amanhã me inscreverei para falar, como Deputado, não como Presidente, a fim de não usarei desta prerrogativa esclarecer a todos os Srs. Deputados, porque esta Casa merece um esclarecimento de tudo o que o Sr, 1º Secretário disse a este Pleńrio, fínrn ~~que não se cometa nenhum tipo~~

S / L I L I A N

CL-13

Margareth S.O 05.06.91 12.

Lilian/Alzira 05/05 15h40

(Salviano Guimarães) o-15/1

e para que não se cometa nenhum tipo de declaração leviana, o Plenário receberá, inclusive, por escrito, todas as informações, pareceres, enfim, tudo aquilo que é discutido e aprovado pela Mesa Biretora desta Casa, para que, a partir deste posicionamento, deste esclarecimento, V.Exas. possam tomar suas decisões e chegarem as conclusões sobre essas palavras que foram pronunciadas pelo Deputado Pedro Celso, da tribuna desta Casa.

Peço, inclusive, licença a V.Exas., porque tenho que participar de uma reunião no Palácio do Buriti, para a qual fui convidado, e vou retirar-me do plenário, mas antes irei sem dar essas informações a V.Exas., e apresentarei a esta Casa todos os esclarecimentos que forem necessários.

Margareth S.O 05.06.91 19

A SRA.LÜCIA CARVALHO - Sr.Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem,

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lūcia Carvalho, para uma questão de ordem.

A SRA. LŪCIA CARVALHO(PT-Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, acho que V.Exa. jā deu resposta a uma das nossas solicitações, que e a reprodução das atas. Fizemos ontem uma solicitação informal, ao microfone, e hoje todos os LTderes da Casa estão enviando um ofício fazendo essa solicitação, para que pelo menos uma copia das decisões da Mesa seja distribuída semanalmente as lideranças, a fim de que possamos ter um acompanhamento daquilo que esta sendo decidido, quando for decidido, para que possamos, inclusive, cobrar devidamente as decisões tomadas pela Mesa, e nao deixar apenas nas mãos dos cinco Deputados, na medida em que muitas coisas,

que ainda não estão em encaminhamento nesta Casa, não dependem da Mesa, como um todo, mas de um ou outro elemento.

Portanto, os Líderes terão como cobrar todas as decisões formadas pela Mesa. Vamos entregar hoje, oficialmente, essa solicitação, porque ainda estamos colhendo as assinaturas dos Líderes, de forma consensual, e V.Exa., já de antemão, compromete-se a encaminhá-las. Apenas vamos oficializar à Casa esse pedido informal e sua colocação também em Plenário.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra a Deputada Rose Mer. Miranda.

Margareth S.O 05.06.91 21.

A SRA. ROSE HARY MIRANDA (PTR-S Em revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O mundo todo se une, hoje, em torno da causa do meio ambiente.

Na defesa do meio ambiente, contra os grandes desastres ecológicos que tantos danos vêm causando ao nosso planeta. Desastres ecológicos tais como grandes derramamentos de petróleo nos mares, a poluição dos rios, lagos e de todos os mananciais hídricos da terra, com dejetos e resíduos industriais, a poluição do ar pela produção industrial, testes e acidentes nucleares, têm provocado fenômenos tais como chuvas ácidas, inversões térmicas e radiações que tornam cada vez mais inabitáveis diversas regiões da terra. A recente guerra no Golfo Pérsico, trazida até nós diariamente pela televisão, nos mostrou imagens alarmantes, com grandes derramamentos de petróleo no mar, com cenas de animais se debatendo entre manchas de óleo na busca de sua sobrevivência. Além disso, vimos os grandes incêndios dos poços de petróleo do Kuwait, com nuvens de fumaça sufocando a tudo e a todos, impedindo até mesmo a passagem da luz solar.

Margareth S.O 05.06.91 22.

O inchaço populacional e a necessidade de suprir de alimentos os milhões de seres humanos fez com que a ciência desenvolvesse processos químicos para o aumento da produtividade na agricultura. Entretanto, o uso indiscriminado destes produtos, e a falta de manuseio adequado dos defensivos agrícolas, já ceifou milhares, senão milhões de vidas e condenou outros tantos seres humanos a um processo de encurtamento de suas existências, com doenças e seqüelas irreversíveis. O desmatamento indiscriminado, a matança de animais tem preocupado a todos os homens sensatos do planeta.

No próximo ano, o Brasil será sede para a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o ECO-92, reunindo líderes mundiais, cientistas, políticos, e entidades preservacionistas, para o debate destas questões tão importantes para a própria sobrevivência

Sr.Presidente, Srs.Deputados, na semana passada, o Secretário do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Washington Novaes, lançou a Semana do Meio Ambiente, que contou com a presença do Governador Joaquim Roriz, diversas pessoas e entidades ligadas aos movimentos preservacionistas. Na programação, constam atividades em diversas cidades-satélites e no Plano Piloto, além de atividades nas escolas da rede pública do Distrito Federal.

É de se louvar, também, as ações de grupos preservacionistas que se mobilizaram e recolheram várias toneladas de lixo das cachoeiras das Mumunhas, una área entre Sobradinho e Brazlândia, que é considerada uma das mais bonitas da região.

Entretanto, Sr.Presidente, Srs. Deputados, no mesmo dia em que foi lançada, pelo Governador Joaquim Roriz e pelo Secretário Washington Novaes, a Semana do Meio Ambiente, o Jornal

"BSB - Brasil", em matéria publicada na pagina 12, do dia 31 de maio deste ano, assinada pela repórter Antônia Máreia Vale, anunciava que possivelmente, dentro de 10 anos, o Parque Nacional de Brasília poderá desaparecer.

O Parque Nacional de Brasília, criado em 1961, com 30 hectares, para preservar uma amostra dos cerrados típicos do Planalto Central brasileiro está ameaçado. Segundo o Jornal, o lixo, os agrotóxicos, as queimadas, as erosões e as invasões dos loteamentos clandestinos podem fazer desaparecer totalmente animais hoje já ameaçados, tais como, o tamanduá bandeira, o Lobo Guará, o veado fcampeiro, a[illegible]ntas, emas e Siriemas, além de destruir mais da metade da vegetação nativa. Até mesmo as piscinas da Água Mineral estão correndo risco. A própria diretora do Parque, Raquel Milano, confirmou na matéria do jornal os riscos que ameaçam hoje o Parque Nacional de Brasília.

As denuncias não param por aí. A Associação Amigos do Parque, baseada em levantamentos ecológicos feitos pela pesquisadora da UNB, Christiane Horowitz, e pela direção do Parque, também denúncia o problema. Segundo os estudos realizados, o uso de agratóxicos nas plantações de soja, o deposito de lixo do SLU e os dejetos jogados pelo regimento de Cavalaria de Guarda, contaminam córregos que atravessam o Parque e os lençóis freáticos que dão origem as nascentes da agua da região.

É preciso que as autoridades, tanto a nível federal, quanto o Governo do Distrito Federal, se pronunciem sobre o assunto. O Parque Nacional de Brasília e um patrimônio da Sociedade Brasiliense. E um centro de lazer preferido nelas massas populares nos fins de semana, conhecido popularmente como fonte Mineral. Sr. Governador, Sr. Secretário do Meio Ambiente e Sr. José Lutzemberg, Secretário Nacional do Meio Ambiente, sao necessárias medidas urgentes e enérgicas para contornar a situação de ameaça que se criou sobre o Parque Nacional de Brasília.

Sr.Presidente, Srs. Deputados, São lamentáveis, também, os danos ecológicos incalculáveis, causados por incêndios criminosos no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, no Município de Alto Paraíso, a 300 quilômetros do DF, porque esse Parque é muito frequentado pelos brasilienses, ~~sendo considerada~~ está uma região rica em vegetação , fauna e de grandes influências astrais.

Segundo o Corpo de Bombeiros do Distrito Fedral, cerca de 9 quilômetros quadrados do Parque Nacional dos Veadeiros foram totalmente destruídos por um incêndio de grandes proporções, que durou três horas.dias.

No dia de hoje, quando comemoramos o Dia do Meio Ambiente, constatamos que temos mais a lamentar as agressões ao nosso Planeta pela fúria destruidora dos seres humanos do que comemorarmos as vitórias na defesa do Meio Ambiente. Entretanto, com a determina-

ção de alguns poucos, conseguiremos, ainda, mudar a mentalidade das pessoas que aplicam o binômio: desenvolvimento, destruição para desenvolvimento- preservação.

Muito obrigado.

Margareth S.O 05.06.91 21.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Passamos à palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR.MAURÍLIO SILVA(PTR.Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicio o meu pronunciamento citando a Bíblia Sagrada, no livro " Exodo", Capítulo 20, Versículo 13, em que se diz, literalmente: " Não matarás" ! É o quinto dos Dez Mandamentos, inscrito na tábua das Leis, que foi o próprio Deus quem outorgou à Humanidade, pelas mãos de Moisés.

O povo deste País, religioso e pacífico por natureza, sempre abominou a idéia de que um homem possa tirar, legalmente, a vida de outro. Para os que ainda se lembram, basta rememorar a verdadeira comoção que se apossou de todos os brasileiros quando da execução do criminoso norte-americano, se era mesmo criminoso, Caryl Chessman , no final da década de 50, início

CL - 29

Margareth S.O 05.06.91 29.

Projeto do Deputado Amaral Neto, que tramita na Câmara Federal.A atitude extrema de tirar a vida de um nosso semelhante jamais poderá ser aceita por qualquer de nós, ainda que movidos por contingências em que a revolta se apossa de nossas mentes, ao termos notícias ou mesmo ao sermos vítimas diretas ou indiretas do chamados crimes hediondos.

Permitam-me V.Exa abrir um parênteses: domingo, à noite, uma sobrinha minha , com menos de 23 anos, foi assassinada!

O mais hediondo de todos os crimes perpetrados pela Humanidade foi contra o próprio Filho de Deus, que, ao entregar seu Espírito ao Pai, fez um apelo: "Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem".

Parece que o nobre Deputado Federal ainda não aprendeu a lição.

Eventualmente, há aqueles que não crêem na Bíblia como um livro de pratica de fé, ftespeitamos isso; deixamos de lado, então, as

invocações religiosas e humanitárias para apelar com a razão pura, Quem dos Srs. Deputados aqui presentes acredita que representantes das altas figuras de nossa sociedade algum dia sejam condenados a morte? Quem duvida de que tal lei venha penalizar somente os pobres e deserdados?.

O ito Projeto prevê, por exemplo, que estupro seguido de morte, seja punido com a pena capital. Pergunto: o estupro sem morte será beneficiado com a liberdade, como e na prática, em nossos dias? E o seqüestro de bilhões de cruzados praticados contra a economia popular, como o caso recente da Previdência Social e outros menos evidentes? Que castigo dar aos que o praticam? Precisamos, Sr.Presidente e Srs. Deputados, é que se cumpram, se façam cumprir as leis existentes no País, o que não acontece, diga-se de passagem. De resto, nem mesmo seriam necessárias as leis dos homens se todos se imbuíssem da sublime verdade contida no Livro

Margareth S.O 05.06.91

Sagrado — a Bíblia: "Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo".

Penso que a pena de morte seria mais um instrumento para penalizar pobres e miseráveis, não ~~fica~~ passando disso. Milhões de pessoas estão famintas, em nosso País, porque alguns poucos retém bilhões que roubaram dos cofres públicos. E nenhum desses, se aprovada a pena de morte, irá parar na cadeia.

É um assunto sério, que devemos repudiar. Não temos o direito de tirar a vida.

Ainda recentemente, ouvi o Sr, Amaral Netto usar este Livro para dizer que aprova, baseado nele, a pena de morte. É lamentável um leigo, que nao sabe o que e exegese, usar indevidamente a Bíblia!

Os textos que ele citou nao são exatamente fiéis! ~~disse~~ po

Muito obrigado!

Margareth S.O 05.06.91 32

Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para solicitar aos nobres Deputados que observassem bem os itens 4 e 7 da Ordem do Dia. E até faria um apelo, sem maiores comentários, a seus autores, no sentido de que os retirassem. Não quero entrar no mérito da questão.

Vou explicar rapidamente a minha preocupação: nós já apanhamos com o regime de urgência, e este assunto é muito complexo; precisaríamos de mais tempo para aprofundá-lo e debatê-lo aqui. E! um apelo apenas quanto aos itens 4e 7.

Muito obriqado!

CL-33

Margareth S.O 05.06.91 3$.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO(PCB. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, caros Colegas, gostaria de endossar as belas palavras proferidas pelo Deputado Maurílio Silva em defesa da não adoção y existência da pena de morte no País.

De fato, a pena de morte, num País com tantas diferenças sociais, com tantas discriminações, recairá, fundamentalmente, sobre os filhos de pobres, as pessoas simples, os negros. E as elites tentam nos convencer de que a pena de morte é para defender a sociedade. O que precisamos ter e uma sociedade mais justa. Parafraseando a expressão do poeta Chico Buarque de Holanda, em uma de suas músicas, " eu, que não creio, peço a Deus por minha gente", para que não seja implantada, neste País, a pena de

Sr. Presidente, e caros colegas,

No último final de semana, cerca de 1.500 pessoas, entre do] fc't:.)adc.m, não filiados e militantes, participaram do .[X Congresso do Partj,do Comunistn Brasileiro, realiz ftdo nu auditório da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Como já frisei em f outras ocasiões, tóíi-iti.-ífoi o Congresso mais importante da história do PCB, pois ocorreu sob a égide da democracia, garantida pela Constituição em vigor, t? da crise do socialismo real, representada pelas atuais dificuldades enfrentadas pela URSS e V pela queda de vários regimes rui Leste Europeu.

Durante quase Loda a sua existência, w Partido Comunista Brasãileiro foi obrigado à ~~[illegible]~~ clandestinidade.

Ao se fazer um balanço dos 69 «mu» de sua existência, sem deixar de considerar as seus erros, o PCB pode se vangloriar de ser um partido que sempre esteve à frente das lutas de nosso povo, a favor da liberdade e da soberania nacional.

LÚCIA/ARIMAR 16:00 05/06/91 Carlos Alberto 0 - 19/2

O IX Congresso, a meu ver, marca um momento de profunda inflexão da ação política dos comunistas. À luz de uma discussão aberta e transparente, sem os vícios da manipulação e do autoritarismo, os

comunistas consolidaram uma nova forma de ver o mundo e a própria realidade brasileira. Abandonou mitos, despojou-se de tabus e, decididamente, se propõe a ser uma das principais alavancas das reclamadas transformações estruturais da sociedade brasileira.

Rapidamente, podemos enumerar [illegible] um ejemplo da renovação alcançada pelo seu IX Congresso, as o qual eu pediria a atenção dos meus nobres Pares:

1) assume o conceito da radicalidade democrática. Não mais [illegible] democracia burguesa" e "democracia operária", própria de uma visão ideológica que se esgotou com o modelo [illegible] adotado pela Revolução de 1917 na Rússia.

2) a democracia, para nós, tem valor universal. Entendemos ser possível implantar o socialismo no Brasil pela via processual. O nosso partido não aposta na chegada do poder pela via armada, em quaisquer de suas variantes.

CL-36

Margareth S.O 05.06.91 36.

LÚCIA/ARIMAR 16:00 05/06/91 Carlos Alberto O - 19/3

Dizemos mais: não existe, na nossa concepção, o socialismo sem democracia. Qualquer forma de ditadura que se tente chamar de socialismo, socialismo não é. Ditadura, nunca mais.

3) o marxismo-leninismo, uma invenção do período stalinista, não é constituído mais em referencial político e ideológico. Toda a nossa concepção ideológica tem, nas formulações de Marx, o seu ponto mais [illegible] em mais caráter oficial, abre-se para outras contribuições teóricas produzidas, inclusive, fora do campo socialista.

4) combateremos toda proposta que sinalize para a construção do socialismo, ~~[illegible]~~ como partido único. A sociedade socialista precisa ser rigorosamente pluripartidária e estar amparada numa maioria conquistada através da prática democrática, resultante principalmente do voto secreto e universal. A possibilidade da alternância do poder passa a ser uma pedra basilar em nosso edifício ideológico.

5) Estatização, para nós, não é mais sinônimo de socialismo. Queremos o controle social da propriedade e lutaremos para que o Estado não seja realmente publicizado, ou seja, para que esteja a serviço da sociedade, a serviço do público. O Estado não pode ser a expressão de qualquer tipo de corporação, nem tampouco cartório de interesses dos grupos privados.

6) A luta de classes continua sendo um referencial fundamental para nós. Ela existe objetivamente, independente da nossa vontade. Existem classes, existem interesses diferenciados. Estes interesses em luta geram, independentes da vontade do PCB, independente da vontade da CUT, independente da vontade de qualquer partido de esquerda ou conservador, a luta de classes. É uma realidade objetiva que nao depende da existên

CL-38

Margareth S.O 05.06.91

LÚCIA/ARIMAR 16:00 05/06/91 Carlos Alberto O - 19/5

ganizada com base no critério da exploração e da acumulação meramente privada. Reconhecemos, entretanto, outros valores universais, entre eles, os direitos humanos, a paz, o meio ambiente.

[redacted]

Este é o novo PCB, liderado pelo deputado Roberto Freire, que ora apresentamos à sociedade brasileira. Apostamos na construção do socialismo no nosso País - não soviético, obviamente, mas compondo um grande blow de forças que se tem o mesmo número, alternativa à social-democracia, ao neo-liberalismo e ao modelo leninista que informou desde 1917 os revolucionários brasileiros.

O socialismo se constrói com liberdade e democracia.

Sr. ~~Senhor~~ Presidente, Srs. ~~Senhores~~ Deputados,

Um segundo assunto me traz a esta tribuna - a comemoração, na data de hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente. Desde quando assumi o meu mandato nesta Câmara Legislativa, a defesa da ecologia tem sido uma das minhas preocupações constantes, até mesmo porque não consigo mais conceber uma sociedade justa, democrática e igualitária sem que os recursos naturais também estejam preservados. De nada adianta a luta por uma sociedade mais justa, do ponto de vista econômico e social - bandeira histórica dos revolucionários - se a civilização estiver ameaçada de extermínio, seja por artefatos nucleares, seja por mecanismos da guerra convencional, como pela degradação do meio ambiente, provocada pelo desenvolvimento econômico caótico e irresponsável.

CL-40

Margareth S.O 05.06.91
Lara/Arimar 05.06.91 16h05 0720.2

No decorrer do mês passado apresentei a esta Casa projeto de lei dispondo sobre resíduos poluentes, um mal que na falta de critérios legais de controle vem contaminando lençóis freáticos e amplas áreas urbanas, com prejuízos incalculáveis para a população.

Hoje, como compartilhamos desta mesma preocupação, eu e o Deputado Cláudio Monteiro estamos apresentando, conjuntamente, projeto de lei tornando obrigatório o uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo equipados com motor diesel no Distrito Federal. A descarga da chamada "fumaça preta" tem-se tornado em um sério inconveniente do ponto de vista ecológico e, principalmente, para os milhares de usuários de transportes de coletivo que são obrigados a aspirar compulsoriamente gases e partículas em níveis intoleráveis.

O nosso projeto não soluciona a questão de forma definitiva, tendo em vista que o lançamento do monóxido de carbono e de outros gases e partículas na atmosfera só estará realmente sob controle no momento em que os veículos utilizarem combustível de boa qualidade, tiverem regulagens periódicas e usarem dispositivos de emissão de fumaça como filtros catalisadores. A emissão da descarga da fumaça negra vem sendo regulamentado em vários Estados e é realmente incalculável que o mesmo ainda não ocorra no Distrito Federal.

Sr. Presidente,
Caros colegas,

A defesa do meio ambiente não pode ser lembrada apenas em sua data de comemoração mundial. Ela precisa ser uma atitude constante de cada um de nós — do deputado, dos representantes do executivo, dos trabalhadores, enfim de toda a sociedade. Ao nos constituirmos em vigilantes da terra, estaremos trabalhando por um futuro melhor para toda a humanidade.

Muito obrigado.

42

Margareth S.O 05.06,91 42.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA(PT.Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, Sras e Srs. Deputados, inicialmente agradeço a todos os Deputados que hoje, fazendo uso da palavra, se juntaram à luta que desencadeamos, a nível nacional, contra o estabelecimento da pena de morte no Brasil.

Realmente, esta Casa sente-se enobrecida com a posição suprapartidária, em que podemos ver Parlamentares do PT junto com Parlamentares do PDS, Parlamentares do PCR junto com Parlamentares do PL, Parlamentares do PRP, PSL, PDC,PDT, todos enfim, de todos dos Partidos, somando-se contra o estabelecimento da pena capital no Brasil.

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sr, Presidente, Srãs Deputadas, Srs. Deputados*

"O que é a pena capital senão o mais premeditado dos assassinatos, ao qual não pode comparar-se nenhum ato criminoso por mais calculado que seja? Pois, para que houvesse uma equivalência, a pena de morte teria que castigar um diligente que tivesse avisado sua vítima da data na qual lhe infligiria uma morte horrível, e a partir desse momento a mantivesse sob sua guarda durante meses. Tal monstro não é encontrável na vida real" Albert Camus.

Este é um texto de Albert Camus.

O debate que hoje trava a sociedade brasileira acêrca da institucionalização da pena de morte, deve trazer uma reflexão mais acurada sobre a profundidade do caos social que impera nas relações sociuis.

Preliminarmente, Sr. Presidente, Srãs. e Srs. Deputados, a Emenda Constitucional nº 01, de autoria do Deputado Amaral Neto (PDS-RJ), a despeito de ter obtido aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, é visivelmente inconstitucional, por ferir de morte a garantia do díretto à vida.

Üe fato, o art. 60, & 4º, !nciVAo J.V, da nossa Carta

Magna, proíbe a deliberação legislativa de emenda "tendente a abolir os direitos e garantias individuais".

Por seu turno, o Art. 5º da Lei Maior ao garantir "a inviolabilidade do direito à vida", reitera a proteção da vida humana, sendo, portanto, o indivíduo, o cidadão, sujeito dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Como se vê, não há como prosperar uma excrescência jurídica, uma "aberração legislativa", no dizer de Adolfo Perez Esquivel, Nobel da Paz de 1980.

Diante disto, Sr. Presidente, Srãs. e Srs. Deputados, esta Casa deve manifestar-se com a firmeza que a situação exige, para demonstrar seu veemente repúdio à mácula que se intenta fazer contra nossa Carta.

Por outro lado, posta que está a discussão, merece destaque a divulgação de estudos técnico-científicos de criminologia, que atestam a inteira ineficiência da aplicação da pena capital no combate e controle da criminalidade.

Toda a Europa Ocidental, que registra reduzidos índices de violência, implementa políticas de segurança que resguardam os Direitos Humanos e não adota em seu ordenamento penal a sanção de morte.

Contrariamente, nos Estados Unidos da América, onde mais da metade dos seus Estados leva à morte os negros e hispânicos, como, aliás, pode elevar seus números de assassinato legal com a morte do jovem brasileiro Marcelo Pirâmides Soares, a violência campeia e a taxa de homicídios é 8,5 para 100.000

habitantes, enquanto que condenação de morte, esta relação é de 0,7 homicídios para cada 100.000 habitantes.

Tais números revelam de forma contundente a falácia dos pregadores da morte, que, para furtar-se às responsabilidades de gestar coletivamente as respostas que a Nação exige para superação da imensa crise em que se encontra, ampara-se na alegada "solução" dos problemas sociais da população, matando os excluídos das relações de produção e de poder.

No Brasil, isto significa, Sr. Presidente, Srãs e Srs. Deputados, matar a população negra, que, embora seja maioria de nosso povo, vive os horrores da permanente escravidão, apenas trocando o pelourinho pela cadeira elétrica, ou, como preferem outros, pelo fuzilamento ou ainda pela aplicação de droga mortífera.

Em verdade, à incapacidade do Estado em formular e executar as políticas sociais garantidoras da cidadania de seus homens e mulheres, querem os inimigos do povo lançar mão de um recurso comprovadamente incapaz de propiciar à sociedade a paz e a ordem social por todos pretendidas.

Assim, é imperativo democrático hoje fazermos uma cruzada pela vida, repelindo a morte em todas as suas formas: do indivíduo que mata para roubar; do Estado que, através de políticas verdadeiramente perversas, lança sobre seus cidadãos o desemprego, o arrocho salarial, a fome, a miséria, enfim, que mata pelas ações do seu braço armado que exacerba no exercício do uso legítimo da violência, para dizimar os despossuídos, que a cada dia são em maior número.

CL-46

Margareth S.O 05.06.91 44

Kr Pois, com lats objetivDs que o Partido dos Trabalhadores conclama toda a soc.iedade brasileira organizada nos Partidos Políticos, sindicatos e movimentos sociais a somar esforços junto ao Congresso Nacianal, para a rejeição do malfadado Projeto, que hoje, concretamente cumpre o papel cle desviar a atenção e rKflcxao sobre a grave conjuntura do País, para, oportunísticamente, manipular a emoção popular, que, a falta de perspectivas, é facilmente induzida a ver na tragédia alheia o alívio de sua angústia ante sua própria miséria.

Provada, então, a inconstitucionalídade da proposta, bem como a ineficácia da pena de morte na promoçao da segurança t: ordem públicas, e mais, apontando o alvo da pena Capital, resta-nos levar a público nossa repulsa a qualquer tentativa de legalização de extermínio do nosso povo.

CL-47

Margareth S.O 05.06.91 47

0 Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já foi dito aqui e quero reiterar: a institucionalização da pena de morte no Brasil visa alguns segmentos sociais. Visa, fundamentalmente, os pobres. Visa, fundamentalmente, os negros, Visa, fundamentalmente, aqueles que nao têm como se proteger neste País de miséria, neste País onde a ordem é descumprir a lei.

Precisamos hoje, com este simples ato de manifestação, na tribuna, da nossa posição contra a pena de morte, ~~precisamos~~ tranformar isso numa bandeira que possamos erguer, o mais alto possível, em todos os recantos, pelo direito ã vida, pelo direito ã vida digna, com todas as nossas necessidades básicas atendidas. E pelo direito, fundamentalmente, ã democracia, a democracia social, porque não haverá democracia se não houver redistribuição de renda neste País.

Então, fundamentalmente, essa luta nossa tem de ser pelo

CL-48

Margareth S.O 05.06.91 4

direito à vida, pelo direito à vida digna.

Contra a morte!

Pelo direito à vida!

Contra a pena de morte!

CL-49

Margareth S.O 05.06.91 47.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Terminado o Pequeno Expediente, passamos a Comunicação de Liderança, com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, Srs. Deputados, vários companheiros já se pronunciaram a respeito do projeto da pena de norte. A instituição da pena de morte em nosso PaTs não resolverá o problema da criminalidade. O problema é uma questão de justiça: justiça comum e justiça social. O problema e bem mais sério que imaginam e não e com um simples projeto eliminando vidas, que resolveremos nossos problemas. Digo com conhecimento de causa, até porque, se houvesse pena de morte em nosso País, pessoas da minha família teriam sido executadas inocentemente, como foi o caso dos irmãos Naves, do conhecimento de grande parte da população brasileira e ate a nível internacional.

CL-50

Margareth S.O 05.06.91 50.

reflexão e endossar as palavras dos que me antecederam, que o projeto sobre a pena de morte nao e à solução para o combate ã criminalidade.

O Congresso Nacional, através dos seus membros, devera, analisar e apresentar um projeto que venha solucionar os problemas através da justiça social, Aí, ele estará resolvendo os problemas da criminalidade, os problemas que afetam nosso País, que são a fome, a miséria, o desemprego, que muito poucos imaginam ser verdadeiro porque não passaram por isso.

Muito obrigado.

Ci - 54

Margareth S.O 05.06.91 54

Q SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que esta havendo um equívoco muito grande. O projeto em tramitação visa apenas a realização de um plebicisto, para o povo decidir se aceita ou não a pena de morte.

Acho que está havendo uma inversão na informação. Nós sabemos que o País vive momento de grande dificuldades, o desemprego e a falta de oportunidade tem fomentado a violência. Todos sabemos que a desestruturaçao da nossa economia vem fomentando a criminalidade. Nós sabemos também que alguns criminosos - que não são comuns - de alta periculosidade, fogem a esse caudal. É o exemplo aquele sujeito, em São Paulo, que matou mais de 50 cidadãos, igual as falanges cariocas, mineiras, pernambucanas, que estão assassinando crianças. Agora, quando se em criminoso profissional aquele comete latrocínio

CL-52

Margareth S.O 05.06.91 52

para roubar; aquele que mata o cidadão trabalhador que vai chegando em sua casa para roubar 10 centavos, e repete o crime seguidamente, este sujeito merece um tratamento diferente. Não se pode colocá-lo na vala comum dos criminosos comuns. São especializados, são professores da prática criminosa.

Queria reportar-me aqui a um pequeno trecho do Evangelho: Marcos- Cap. 9, Versículos 42 e 43: "Mas qualquer que fizer tropeçar um dos pequeninos que crêem em mim, melhor lhe fora que se lhe oendurasse ao pescoço uma pedra de moinho e que fosse lançado ao mar. E se a tua mão te fizer tropeçar, corta-a; melhor entrares na vida aleijado do que, tendo duas mãos, ir nara o inferno, para o fogo que nunca se apaga."

E seguem as considerações.

Naturalmente que não queremos jamais curar, e acho que não é pretensão do Parlamentar carioca introduzir a pena de morte, mas colocar

CL-58

Margareth S:O 05.06.91 53.

acontecendo uma inversão de valores. Quero dizer que, democratica-

mente, o povo brasileiro saberá julgar se a pena de morte e o

remédio certo para combater os criminosos que praticam crimes hediondos

e reincidem, por diversa vezes, na mesma pratica delituosa, subtrain-

do a vida de trabalhadores, v deixando famí-

lias entregues ao Deus—dara. Lamento mais ainda quando vejo Parla-

mentares aqui se colocarem, de maneira tão imponente, contrários ao

plebiscito, mas fomentam greves que matam os próprios trabalhadores.

Trabalhadores jogando pedra em trabalhadores, atropelando trabalhadores,

matando trabalhadores, gratuitamente. São penas de morte impostas por

uma visão equivocada. O que se pensa ermoralizar os costumes através

de um instrumento que será discutido com a sociedade. Se for de valia,

a maioria dira sim, e se não for de valia, a maioria dira não. Agora, nao

se pode proibir o DOVO de discutir uma questão antes que comece. E aí

pergunto: está companheiros dizem

CL-54

Margareth S.O 05.06.91 54

o discurso e o debate têm de ser abertos?

Sr.Presidente, muito obrigado.

024/3

A SRA. ROSE MARY MIRANDA = Sr. Presidente, peço a palavra para uma fluestao de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, para uma Questão de Ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR- Sem revisão do orador)-Gostaria de esclarecer ao Plenário que as palavras do Líder do PTR não representa o pensamento da Bancada do PTR.Gostaria de esclarecer ao Plenário que o pensamento nosso é que pena de morte já existe neste País há muito tempo, instituída pela própria sociedade, que força milhares de trabalhadores deste País a cometerem o suicídio, que forca várias crianças a morrerem de fome, e que força, e que permite livremente que drogas sejam consumidas nos colegios e os jovens se matem pouco a pouco, Esse e o nosso pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR- Sem revisão do orador)- Sr.Presidente,queria pedir à Presidência, ao Plenário,que todos os Deputados pudessem se manifestar, hoje, rapidamente, em relação à pena de morte, e que a pauta da sessão ordinária fosse cancelada e fosse convocada imediatamente urna extraordinária, tanto para votar o Projeto da Telebrasília corno o que está ~~construindo~~ em pauta, uma proposição para que todos os Deputados possam se posicionar em relação à pena de morte, de forma objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Veja bem, ~~não podemos~~ porque a Mesa não pode franquear a palavra a todos os Deputados, que não *encontra* amparo regimental para isso. Agora o Deputado está propondo que suspendamos toda a pauta da sessão ordinária de hoje, para que os Deputados possam se manisfestar a respeito desse assunco tão

Margareth S.P 05.06.91 57

Hermione/Geraldo 5/6/91 16:25

024/5

importante, que é a pena de morte, e, em seguida, convocar uma sessão extraordinária,

Margareth S.O 05.06.91 5

Riva/ Mª Stein 16:30 05/06 0.25.1

(Pedro Celso)

para que possamos discutir a Ordem do Dia.

Os Deputados estão esclarecidos sem relação à proposta?

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador)- O Regimento existe e tem sido sistematicamente rasgado, quando nós estamos aqui defendendo alguma posição, como os inúmeros projetos que vêm sendo apresentados à Casa, e que não

CC - 59

Margareth S.O 05.06,91 59

temos seguido este tipo de recomendação, que e a falação de um representante de cada bloco. Pode observar o Regimento que diz isto: "sobre cada assunto, um representante de cada bloco ou partido. Nos não temos seguido isso. As pessoas têm-se inscrito e falado, desobedecendo aquilo que ficou estabelecido. Então, a sugestão que eu trago é que as pessoas, principalmente os representantes de partidos, que não falaram, tenham o direito de se manifestar nor dois minutos, complementando a sugestão do companheiro parlamentar fiera 1 do Magela.) Prosseguiremos a sessão normalmente e, em seguida, nós votaremos a pauta, que tem, como primeiro ponto, a votação, em segundo turno, do projeto de fixação do Acompanhante dos Telebrasília. Portanto, eu acho que nos deveriamos pedir ao Deputado Gilson Araújo que não suspendêssemos a sessão. O companheiro do PSL, o companheiro do PDS, o companheiro do PL, enfim, aqueles que não se manifestaram sobre o tema que se manifestem em dois minutos. Km seguida,

Margareth S.O 05.06.91



havendo consentimento do Plenário, a Mesa encaminhará. Votaremos, então, em sessão normal.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Eu devo esclarecer que o Deputado Fernando Naves levantou uma questão de ordem e, neste momento, a Resolução 12, que suspende as falações das Lideranças, não está em vigor.Portanto, a Presidência abriu a palavra para os líderes de blocos ou partidos. Mas o que o Deputado Pilson Araújo esta pedindo é que todos os Deputados se manifestem. Se houver um entendimento de que os líderes de blocos ou partidos se manifestem, isto é regimental, é legal. Agora, se, como disse a Deputada, o Regimento vem sendo rasgado, não peça que, sobre a nossa Presidência, ele volte a ser rasgado. Então, que nós encontremos uma outra forma que não seja uma forma anti-regimental.

CL-61

Margareth S.O 05.06.91 . 61

Riva/ Mª Stein 16:30 05/06 0.25.5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, usando este espaço que nos é dado corno Líder do PDT, eu quero sublinhar três aspectos de interesse desta Casa. O primeiro seria, justamente, este assunto que está sendo debatido em todo o nosso País, firmado num princípio que realmente causa estranheza, porque quem arrisca o absurdo pensa atingir o impossível. É realmente um absurdo, nós queremos destruir a própria vida. Aqui, vida ~~a que~~ é tomada no sentido amplo da palavra, para a maior reflexão da cultura ao nosso

José Alberto M. Ocein 05/06/91 16h35 3-26.1

(Padre Jonas)

baseado nesta preo

cupação da morte. Tirar a vida de um ser que, talvez, possa ter praticado algum crime por falta de revitalização de sua própria dignidade. Então, nós gostaríamos, em nome da Bancada do PDT, de trazer o nosso apoio a toda essa campanha que expressa uma cultura profunda de encarar primeiro a vida, e não a morte sobre a vida. Também como representante da nossa Bancada, nós recebemos do ~~representante do~~ Sindicato de Empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília, um apelo veemente a nós da Bancada, assim como nossos companheiros, vamos trabalhar junto ao Governo do Sr. Joaquim Roriz, para que ele receba os representantes do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF, para negociar a causa que está trazendo preocupação para toda a comunidade. A paralisia no atendimento dos serviços de saúde influi de maneira negativa nesta mesma comunidade.

CL-69

Margareth S.O 05.06.91 65

José Alberto/M.Stein 05/06/91 16h35' D-26.3

Muito obrigado, Sr. Presidente, aguardamos, muito em breve, poder participar da grande caminhada a favor de nossa amigos da Telebrasília.

Muito obrigado.

Margareth S.O 05.06.91

Áé

José Alberto/M.Stein 05/06/91 16h35' 0-26.4

O 3R. PRESIDENTE(Pedro Celso) -- A Presidência solicita ao Deputado Gilson Araújo que reapresente a sua proposta, para que nós possamos proceder ` votação em plenário.

O SR. GILSON ARAÚJOÍPTR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente» eu gostaria que V, Exª submetesse à votação a proposta que permita a cada Deputado expor, objecivamente, por 2 minutos, a sua posição em plenário em relação a esta questão que hoje está em debate a nivel nacional, para que ficasse clara o nosso pensamento. E em seguida, passássemos para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) — Em discussão a proposta do Deputado Gilson Arájo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, procedemos à votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proposição do Deputado Gilson Araújo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

CL-65
67

Margareth S.O 05.06.91

Prorrogamos a Ordem do Dia para uma sessão extraordinária, que acontecerá logo em seguida a esta, e atendemos, neste momento, a inscrição dos Srs. Deputados que queiram fazer uso da palavra relativamente à pena de morte, com um prazo de 2 minutos para cada orador. Os Deputados que quiserem se inscrever, que o façam.

CL-68

Margareth S.O 05.06.91 .

A Mesa deseja fazer um esclarecimento ao Plenário: foi aprovada a proposta do Deputado Gilson Araújo, que suspendeu a Ordem do Dia, tranferindo-a para a sessão Extraordinária, que tera inTcio imediatamente, para que, nesta Sessão ordinária os Deputados possam se pronunciar, por um prazo de 2 minutos, exclusivamente sobre a questão da pena de morte.

Concedo a palavra ao Deputado Aqnelo Oueiroz,

O SR.AGNELO QUEIROZ(PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, acho que a Mesa entendeu mal a proposta do companheiro Gilson Araújo.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - De forma alguma. Nos entendemos muito bem.

O SR. AGNELO QUEIROZ- Sr.Presidente, a proposta, inclusive, foi discutida conosco, no sentido de que seria mantido o horário normal. As lideranças utilizariam a palavra e, depois desse período, os Deputados que quisessem se pronunciar falariam por 2 minutos. Há casos em que querem fazer o pronunciamento individualmente, porque há divergências dentro de um partido só, com relação a Pena de Morte. Mas, não deveremos suspender a sessão, porque temos uma pauta importante e não podemos jogá-la para a sessão Extraordinária. Não há necessidade de grande alteração, a não ser abrir a palavra durante 2 minutos exclusivamente. Deputados não lideranças.

Margareth S.O 05.06.91

Quanto aos Líderes, poderão utilizar a palavra, como outros já fizeram, para não haver discriminação.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) _ Eu gostaria de esclarecer o seguinte: nos acataremos sua questão de ordem para que os líderes de bloco ou partidos, já inscritos, mantenham sua inscrição. A Ordem do Dia da sessão Ordinária esta suspensa para que qualquer Deputado que queira fazer uso da palavra, por 2 minutos, sobre a questão da pena de morte, possa fazê-lo. Em seguida, convocaremos a sessão extraordinária para discutir a Ordem do Dia.

Margareth S.O 05.06.91

O SR.WASNY DE ROURE- Sr.Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador)- Eu fui o primeiro, juntamente com o Deputado Carlos Alberto, a entrar neste Plenário e tão logo ocupou a função de Presidente o Deputado Fernando Naves, pedimos a nossa inscrição, caso houvesse desistência. Solicito à Presidência que considere o nosso pedido de inscrição.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Será considerado, Sr. Deputado.

Com a palavra o Deputado Aqnelo Queiroz.

Margareth S.O 05.06.91

O SR.AGNELO QUEIROZ(PC do B. Sem revisao do orador.)-

Sr.Presidente, Srs. Deputados, gostaria da registrar o recebimento, e acredito que todos os Deputados também tenham recebido de um documento encaminhado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Distrito Federal. Esse documento nos relata a dramática situação que passam os trabalhadores de nível médio da Fundação Hospitalar. O mesmo documento contem todas as negociações ocorridas com o Governo do Distrito Federal, mais especificamente com o Secretário de Saúde. Devido a um impasse, devido à intransigência do Secretario de Saúde, esses trabalhadores estão ameaçado entrar em greve a partir do dia 12 deste mês. Esja é uma questão que diz respeito à nossa Casa, e nossa preocupação fazer um esforço junto ao fio verno do Distrito Federal para evitar essa greve, ou seja, atendendo às reivindicações dos trabalhadores,

Gostaria de manifestar aqui a opinião do PC do B, com rela-

ção a questão da Pena de Morte. Nós Somos contrários a Pena de morte, porque nao passa de um instrumento que os poderosos se utilizarão para massacrar mais ainda a nossa população carente, nossa população pobre, nossa população negra. Esse e o instrumento utilizado para esse fim, porque nunca ninquem viu, em outros Países que tem a pena de morte, os ricos serem condenados.

Aqui, no Brasil, precisamos, sim, de uma política que mude, obviamente, a composição desse Governo que aí esta e dessa classe social que dirige o País há 500 anos, para que tenhamos uma distribuição de renda mais justa, possibilitando condições dignas de vida para a grande maioria da nossa população.

Isso, sim, diminuiria enormemente a criminalidade, porque O gerada por essa política discriminatória, de fome e de segregação que existe entre nossa população. E isso é feito de forma propositada. A maneira de coibir a violência e diminuir a crimina-

Margareth S.O 05.06.91

lidade, é, sem dúvida, propocionar boas condições de vida para nossa população.

Gostaria, também, ~~rapidamente~~ neste minuto que me resta, de manifestar-me, ainda que de forma resumida, neste Dia Mundial do Meio Ambiente, para que consideremos este um momento importante de reflexão em todo o mundo, no que diz respeito, também, as nossas questões locais.

Quero ressaltar, muito rapidamente, uma questão antiecológica, que deve refletir alguns aspectos, a saber:

- a promoção da industrialização, beneficiando as grandes e médias empresas, em detrimento das micro, urna vez que, enquanto o Pró-Emprego oferece uma série de vantagens para as empresas que aqui quiserem se estabelecer, o Governo local fala em retirar das micro a Isenção de imposto;

- a manutenção do atual sistema de transporte do DF, desorganizado, desarticulado, deficiente, que tanto contribui para aumentar a poluição atmosférica, assim como o qrau de stress das pessoas que fazem uso de

Margareth S.O 05.06.91

- a esterilização em massa, adotada no Brasil por 2/3 das mulheres que utilizam métodos contraceptivos, e praticada com o apoio de organizações internacionais e financiada por elas, bem como por organizações particulares e publicas , organismos como a ONU, ou políticos que fazem disso um instrumento de arrecadação de votos;

- a disseminação do vírus da AIDS, produzido em laboratórios como mais uma arma de domínio do mundo capitalista, já tendo totalizado, só no Brasil, 17.373 casos;

- a morosidade na adoção de medidas para controle do surto da cólera que, inevitavelmente ocorrerá no Brasil. No Distrito Federal temos assentamentos sem cantação de esgotos e redes de aqua Dotavel. Na área rural, a CAESB/ESG simplesmente não atua, o que propicia a rápida disseminação da bactéria.

- a existência de uma taxa de 15.3% da população do Distrito Federal apresentando distubio mental consequência

da tensão provocada pela miséria psico-, socio-, econômica. As maiores vítimas dessas perturbações mentais são os desempregados, aposentados, biscateiros, donas de casa, principalmente aqueles cuja renda per capita e inferior ao salário mínimo;

- as agressões racistas, manifestas ou implícitas no comportamento das *classes dominantes*;

- o índice de mortalidade infantil de *2%* no DF, sendo que a causa de 2/3 dessas mortes são decorrentes de infecções hospitalares e de doenças adquiridas no primeiros dias de vida, muitas vezes devido à falta de exame pre- natal das gestantes. Note-se que esse índice e considerado o mais baixo do País;

-as queimadas e incêndios que comumente ocorrem na época de seca e que, a par de ter um efeito devastador para nossas espécies animais e vegetais, concorrem para a alteração da composição da atmosfera,

Margareth S.O 05.06.91

- o consumo desenfreado de energia elétrica e a manutenção das tradicionais formas de geração, transmissão e utilização da mesma, também estão acelerando o efeito estufa.

Enfim, alguns desses problemas que ocorrem aqui, não muito longe de nos, para não ficar especulando com outras questões, merecem uma intervenção imediata e possível, bastaria apenas redirecionar os recursos já existentes e, para isso, temos que fiscalizar e ser rigorosos na aplicação dos recursos públicos do DF. Priorizando isso estaremos evitando desastres ecológicos de grande monta, principalmente quando ceifa a vida de milhares de crianças e da população, por conta, obviamente, da ma utilização dos recursos públicos em nossa cidade.

Muito obrigado.

Margareth S.O 05.06.91 78.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi bastante oportuna a iniciativa de alguns parlamentares de tratar de assunto tão relevante, na ordem do dia do País.

Naturalmente, o Deputado Amaral Netto, bastante assediado pelos próprios eleitores, o que e muito pertinente a característica desse parlamentar, que esta muito próximo à polícia paralela e a polícia das madrugadas, que estão a serviço de um procedimento de matança a margem da lei, ver isso cristalizado na Constituição.

Gostaria de parabenizar os parlamentares que, de maneira lúcida, clara, consciente, tomaram a postura de enfrentar essa discussão e manifestar contrariedade, que, eu diria, é quase unanime

Acredito um elemento

de discussão no Distrito Federal.

Cumprimento, em particular, o companheiro de Bancada, Deputado Geraldo Magela, que muito claramente observou a evidencia dessa matéria, hoje, no meio da população do Distrito Federal.

Diria mais, Sr. Presidente; o mecanismo do plebiscito, que se pretenda, inclusive, utilizar para a adoção ou nao da pena de morte, deve ser repudiado para esse fim, porque vida e morte nao constituem matéria de plebiscito e, sim, de direitos humanos. São os direitos individuais do homem que estão em jogo e não poderão ficar sujeitos a uma opinião generalizada, as emoções da população influenciada por aqueles que, sem lucidez, têm germinado na nossa sociedade.

Srs. Parlamentares, acredito que foi muito oportuno este inTcio de discussão na Casa. Começamos, assim, a levar a população do Distrito Federal essa discussão. Somente conseguiremos refrear esse processo, pelo qual

Margareth S.O 05.06.91

se tenta emendar a Constituição, se a população manifestar, com clareza, seu posicionamente contrario ã pena de morte.

O que significa pena de morte? Significa o Estado endossar o mecanismo de eliminação de vidas como processo punitivo aqueles que estão a margem da legalidade ou da constitucionalidade. E não entendemos que esse seja o mecanismo que vai gerar o processo de maturidade do ser humano, para que possa manter suas relações sociais em nível o mais respeitoso possível no seio da comunidade.

Portanto, reafirmamos a posição não somente da nossa Bancada, mas de todos os que entendem que a vida deve ser privilegiada, em detrimento da morte.

Endosso as palavras do nobre Deputado Maurílio Silva, porque entendo aue nelas subscrevo integralmente, como princípio de vida, a palavra de Deus.

esta abordar matéria que não [illegible] pauta

de hoje da Câmara Legislativa, mas o País participa de grande discussão em torno desta matéria que devera ser alvo de deliberação no Senado Federal.

O "Correio Braziliense" publica hoje abaixo-assinado de grandes nomes da Medicina psiquiátrica do País — e V. Exas devem ter lido, tenho cópia aqui —, contra o Projeto de Lei nº 3657/89, de autoria do nobre Deputado Paulo Delgado, sobre o sistema manicomial, ou seja — deve ser esclarecido —, uma proposta para desativar, gradativamente, os manicômios no País.

Na última semana, a Revista "Isto E" publicou matéria, intitulada "Loucura Armada", para a qual pediria particularmente a atenção, com todo o respeito que tenho aos demais Parlamentares da Casa — O do nosso Deputado — cirurgião, a quem mais deve interessar, por se referir à sua área, a Medicina.

Margareth S.O 05,06.91 82.

A citada reportagem menciona três casos de tortura — "Porões da Ditadura" — ocorridos no chamado Manicômio Judiciário do Juqueri. E faz parte dessa trajetória negra nada menos que o Dr. Paulo Fraleti, que continua trabalhando em seu consultório, a Avenida Angélica, numa das melhores regiões de São Paulo.

Diz ainda o artigo: "O Dr. Fraleti assinou vários documentos que provam a internação de presos enquadrados na lei de Segurança Nacional". Este homem não somente foi conivente como desrespeitou sua carreira profissional, ao subscrever documentos de tal natureza.

O que está por detrás disso? Nada menos do que hospitais subvencionados pelo Estado, que se mantêm à base do lucro, usurpando a dignidade, o respeito ao ser humano, para serem alimentados nos seus cofres. Na sua lucratividade, ao receber homens e mulheres com problemas mentais, esses mesmos cidadãos donos de clínicas psiquiá-

Margareth S.O 05.06.91 83.

mentos, entre eles o chamado Dr. Fraleti, autor, responsável por quatro assassinatos dentro do Juqueri! É esse tipo de gente que está endossando o documento e faz política contra o processo de desativação dos manicômios, porque através deles, enchem os bolsos de diversas empresas que, desrespeitosamente, não apenas usurpam o direito à vida como também ajudam o processo de deterioração daqueles que ainda podem sobreviver com dignidade e respeito.

São estas as nossas palavras, o nosso voto de repudio a os protestos que têm surgido na imprensa contra o projeto de lei do nobre Deputado Paulo Delgado, sobre desativação dos manicômios.

Muitos elementos endossam as clínicas particulares que vivem dos recursos públicos para alimentar o bolso do pessoas inescrupulosas, como os citados psiquiatras.

Muito obrigado!

Margareth S.O 05.06.91 8h.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SP. JORGE CAUHY (PL . Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falo em nome do Bloco Liberal, que também repudia e é contrário totalmente a pena de morte. A bancada do PL vai fazer um trabalho no Brasil todo para que esse crime bárbaro não seja implantado aqui.

Quero pedir permissão a V.Exa., Sr.Presidente, para dizer que sou espírita há 35 anos, e durante esse tempo estudo a ciência e a filosofia de Deus. Tenho aprendido, através da ciência e da filosofia de Deus, a respeitar meu semelhante. O que falta, aqui na face da terra, é o respeito entre os seres humanos, que reencarnam na terra para trazer um trabalho de evolução espiritual, para resgatarmos compromissos do passado. Ninguém veio aqui para matar Deus. pro-

gredir, porque não cai um cabelo da nossa cabeça sem que Deus não saiba. Saibam , nobres colegas e todos os que estão presentes nas galerias, que a Lei Divina é imutável e invariável. Os seres humanos precisam compreender que a semeadura é livre e a colheita é obrigatória, e tudo que plantarem vão colher. Esses que hoje pedem a pena de morte através de cadeira elétricas, de câmara de gas, de enforcamento ou pelo envenenamento, já sao assassinos de si próprios, porque vão morrer da mesma maneira com que mataram.

Oue se precisa na terra é de mais amor entre os seres humanos. Deus não está mais nos corações do homens. Os homens se afastaram de Deus e estão cada vez mais distantes. Os homens tem que se aproximar de Deus e lembrar que a pena de norte e um dos crimes mais bárbaros, que Deus repudia completamente, Jesus disse: "Atire a primeira pedra em quem tiver sem pecado", e disse a Pedro: "Embainha a tua espada, porque quem com ferro fere, com ferro será ferido". Basta dizer que não

em quem tiver sem pecado é um crime, imagine tirar a vida do semelhante. E o que esta propondo o Deputado Amaral Netto é uma barbaridade. Esse homem nao deve ter conhecimento bíblico, nao deve ter conhecimento cristão, esse homem deve estar entrelaçado com as forças das trevas para querer implantar essa lei no Brasil.

Então, peço a todos que continuem com essa bandeira levantada, para que a pena de morte seja abolida da face da terra e não seja implantada no Brasil. Em outros países, a pena de morte não trouxe benefício algum, e os crimes continuam.

Vi, nesses dias, no programa " Globo Repórter", documentário que mostrava as cadeiras elétricas, a camara de gas, mostrava a forca, mostrava a guilhotina, uma barbariedade que se mostrou para o Brasil.

Quantos inocentes passaram por aqueles atos de tortura! Se houver pena de morte, criaturas inocentes vão sofrer as conseqüências desse erro que implantar Brasil

r L-85

Margareth S.O 05.06.91 84.

Portanto, parabenizo o companheiro, Deputado Geraldo Magela, por ter levantado essa bandeira, hoje nesta Casa. Oue todos, irmãdos, deem as mãos para abolir esse crime da face da terra, impedindo que seja implantado no Brasil.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Passamos a palavra para o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARADJO(PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preocupa-nos muito, num País de 8 milhões e 511 mil quilômetros quadrados de extensão, a atitude de Deputados federais eleitos pelo povo que pregam a teoria da pena de morte sem analisarem as causas de certos crimes que ocorrem no Brasil, Temos que analisar as oroposições de Deputados eleitos pelo novo que auerem que ocorra no Brasil a pena de morte.

As causas da criminalidade, no nosso entendimento, estão na ma distribuição de renda, na falta de uma reforma agrária. Os trabalhadores, em todo o Brasil, estão sendo mortos, porque buscam a sua sobrevivência, buscam um pedacinho de terra. No Brasil, viajamos

o trabalhador.

O povo não quer muito. O povo, no Brasil, quer apenas a oportunidade de trabalho, uma casa para morar, una escola para o seu filho estudar.

Hoje, há pessoas que se investem de poder para resolver os problemas do povo e, quando estão lá, não têm a sensibilidade para buscar alternativas e fazerem as tranformações sociais nas áreas da saúde, do transporte, etc.

O povo do Brasil quer o mínimo, é apenas um emprego, com um salário digno, não esse salário miserável, que não dá para o trabalhador pagar o transporte durante o mês, tendo que deixar seus filhos, jogados, sem condições até de colocá-los em uma creche mais barata, para ficarem sequros dos vícios que a nropria sociedade propaga.

Nos temos que ter a convicção para lutar por transformacões

C L-88

Margareth S.O 05.06.91 9 o

que é uma casa, um emprego e a segurança de não verem seus filhos perambulando pelas ruas.

É uma irresponsabilidade a pregação que o fleputado Amaral Netto vem ha muito tempo fazendo para implantar a pena de morte no Brasil.

Acreditamos que S.Exa. nunca foi a uma favela, nunca deve ter tomado um copo de água na casa de um pobre, Nós sabemos que Amaral Netto e produto da Rede Globo de muitos e muitos anos, guando ele fazia seus programas milionários. Hoje, e Deputado Federal pelo PDS.

Agora, o Denutado Amaral Netto vem a Câmara dos Deputados e tem como bandeira eleitoreira a pena de morte, que deve ser oroduto do interesse, de multinacionais, que deve ser produto dos americanos, para enganar o povo no Brasil inteiro.

Nos temos que ser contra essa propôsição, porque é indecente,

é Imoral num País onde uma pequena elite domina a riqueza, sem dar a oportunidade ao trabalhador de ter escola, saúde, transporte e moradia, num PaTs onde temos tudo para viver mas bem.

Manifestamos aqui, como Deputado do PTR, o nosso repúdio. Nos, Deputados, devemos ficar contra essa bandeira do Sr. Amaral Netto, e ao lado do trabalhor, principalmente aqui, no Distrito Federal, que tem que ser rfiodel o para o Bras i l, buscando as melhorias que o povo precisa, como a moradia, a saúde, a escola e o emprego, não com o salário miserável de dezesete mil cruzeiros, mas com um salário digno, que permita, pelo menos, à mãe de família ficar em sua casa para educar os seus filhos.

Essa e a minha posição diante da pena de morte.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Sr. Deputado José Edmar.

O SR.JOSÉ EDMAR(PSL. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de me expressar a respeito da pena de morte falando um pouco da realidade que conheço de Brasília. Não quero citar aqui Rio, São Paulo ou outra região. Mas gostaria de pedir a atenção ~~dos~~ Spfl[1] para observarem esses detalhes que vou citar aqui agora.

Em 88, foi feito um levantamento da situação das crianças carentes em Brasília. O trabalho faz parte da estatística da Secretaria de Serviço Social.

Vejam bem, Srs.Deputados, o trabalho é de 88. Hoje, o numero já deve estar mais elevado: havia setenta mil menores marginalizados. Tínhamos mais de 300 mil crianças carentes. Estávamos com 8.000 presos na Papuda e nas Delegacias de Polícia.

Tínhamos mais de 5.000 presos condenados em liberdade porque não havia penitenciária para alojar esses presidiários. Os Deputados Cláudio Monteiro e Fernando Naves, que são policiais, devem conhecer muito bem esses dados, atualizados. Por exemplo: na Papuda, mais de 80% dos presos foram ~~atualizados~~ meninos de rua, Este, realmente, o quadro atual de Brasília.

O Serviço Social tem, hoje, uma estrutura. Tenho ouvido algumas críticas à (Da.) Maria do Barro, com as quais não posso concordar, porque ha um esforço muito grande dessa Secretária para fazer alguma coisa. Vejo, por exemplo, um quadro interessante na Secretaria de Serviço Social: 80% de toda a receita da Secretaria destina-se à folha de pagamento. Menos de 20% vai para a atividade fim da Secretaria de Serviço Social. Como fazer algum trabalho com menores carentes, com menores de rua?

tração Regional de Taguatinga no instante em que estava sendo entregue o certificado de reservistas de 3ª Classe a 250 jovens. Foi cantado o Hino Nacional. Praticamente nenhum daqueles rapazes sabia cantar o Hino Nacional. Perguntei a uns dez se tinham profissão. Nenhum sabia fazer nada. Com 18 anos, com certificado de reservista no bolso, sem nenhuma profissão, sem saber fazer nada, sem emprego.

Ora o que se espera desses rapazes? Nós, políticos, temos que encontrar uma saída mais digna para a sociedade. Nao podemos hoje culpar os menores, culpar os homens que foram menores marginalizados ontem, devido à própria irresponsabilidade dos políticos, que não encontraram meios para atender essa sociedade carente.

Deixo registrada esta observação. Sempre condenei o Governo ditatorial, o governo militar que esteve neste País por mais de 20 anos. Sempre condenei.

Milícia Fraterna, que dava orientação ao menores, crianças de rua, criancas com desvio de comportamento. Quem é de Taguatinga tem conhecimento dessa Milícia. A Deputada Maria de Lourdes Abadia deve conhecer: Eram 500 crianças que o Comandante Eurípedes comandava e orientava dentro de um regime paramilitar. Quando entrou o regime civil, acabou-se o apoio àquela instituição. Hoje ele sustenta, do próprio bolso, 30 crianças, sem nenhum apoio, de nenhum orgao.

Há coisas que precisam ser revistas. Se quisermos fazer, realmente, valer um princípio de justiça, temos que fazer justiça com a formação do ser humano, e não depois de ser ele adulto, depois de termos esquecido, jogado na sarjeta a vida toda, lhe aplicarmos uma punição que é de nossa responsabilidade. Quando os nossos filhos, as nossas esposas, a nossa família e crucificada, morta, não temos o direito de matar aquela pessoa.

Registro esses fatos da nossa cidade, esse quadro que temos diante de nós. Se hoje temos uma marginalização generalizada, a culpa

Margareth S.O .05.06.91

alterar ~~somar~~ essa situação.

Portanto, deixo registrado que sou terminantemente contra a pena de morte. Neste últimos dez segundos que me restam, dou conhecimento aos nobre Deputados de que hoje apresentei a Casa projeto de lei que "autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal, e dá outras providências". A Universidade será instalada em Taguatinga, com campus avançado no Gama.

Para que não pairem duvidas, esclareço que sexta-feira passada fiz um requerimento. Esse projeto é de autoria do ex-Deputado Federal e hoje, Senador da República Valmir Campelo, na Comissão do Distrito Federal. Fiz sua apresentação através de requerimento a Mesa. Por determinação da Mesa, não podemos mais requerer projetos que estavam em tramitação na Comissão do Distrito Federal, do Senado. Portanto, tive que fazer um projeto, dar entrada *em* meu nome, mas esta dito, ~~exposto~~ na justificação, que

ele

nobre Deputado Campel

Margareth S.0 05.06.91 9[illegible].

o reapresento a esta Casa* para que seja apreciado. Para evitar o chamado plágio do projeto, registro que esse projeto está sendo apresentado a pedido do nobre Deputado Valmir Campelo.

Margareth S.O 05.06.91 9?.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) -Concedo a Palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda.

O SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de vir a tribuna, primeiro, para esclarecer que não há racha nenhum no PTR, apenas divergência de opinião. Usei questão de ordem para esclarecer que o nosso líder estava externando, com todo direito, apenas o seu pensamento.

Louvo a inteligência do Deputado Amaral Netto. E com pesar que nao vejo essa inteligencia ser usada na elaboração de projetos de lei que não permitam que crianças morram de fome, que trabalhadores se suicidem, que ~~dinheiro não~~ o dinheiro seja confiscado do trabalhador, que os salários não sejam tão baixos, eis que deveriam ser preparadas com a competência desse Parlamentar, para que permitam a sociedade viver

julgamentos. Em seu elitismo, ela expulsa aqueles que não se adaptam às suas normas e os condena, sem a menor pena, à sarjeta, sem dar-lhes sequer a chance de poderem retornar ao seu seio.

Não vou alongar-me. Somente tenho a dizer, Sras. e Srs. Deputados, que não precisamos de pena de morte. Precisamos, sim, de leis que fiscalizem, a fim de que essas pessoas tenham condições dignas de vida.

A pena de morte já existe em nosso País. Vivemos em um País em que inexiste lei fiscalizadora, um País com discriminação, um País em que apenas os mais fracos são condenados, os negros são condenados. Se tomarmos como exemplo os Estados Unidos, observamos que ali os condenados são apenas os negros e os não-americanos.

Não precisamos de pena de morte nesta terra. Precisamos, sim, de condições dignas para viver.

Margareth S.O 05.06.91

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Concedo a palavra à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA.MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB:Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidente, Sras. e Srs. Deputados,como representante do PSDB, poderia deixar de externar, aqui, a posição do PSDB com relação a esse plebiscito, que está sendo proposto pelo nobre companheiro Amaral Neto sobre a pena de morte.

Ora, companheiros, nós sabemos a situação caótica, a situação de miséria em que vive o nosso País. Todos sabemos que a violência está diretamente relacionada a miséria.

Nos sabemos que o pai de família desempregado, que nao tem o leite e o pao para dar para sua família, está disposto a tudo. Nos temos exemplos, nas penitenciárias e nas prisões, dessa lamentável situação económica e social em que se encontra o nosso País.

O nobre Deputado Amaral Netto, porque esta e uma bandeira de muitos anos, como aquele que prega a pena de morte como a única saTda para acabar com a violência.

Nós sabemos que os países que adotaram a pena de morte, como os Estados Unidos, nao resolveram os problemas de violência. Seria interessante divulgar essas pesquisas os índices da violência nos Estados Unidos, antes e depois da pena de morte para podermos observar que não houve redução da violência.

Lendo o que a imprensa tem noticiado, presenciamos, todos os dias, a lamentável discriminação dos salários dos trabalhadores, a lamentável situação dos favelados. Hoje, já se apresentam as favelas do Rio de janeiro e São Paulo tão armadas quanto os nossos policiais. E o trafico de drogas toma conta das populações marginalizadas, com o Estado continuando a ignorá-las.

Causa-me estranheza uma certa estranheza não termos um plebiscito no Brasil

Margareth S.O 05.06.91 102

Eu me lembro que, quando fui Deputada Federal, participamos da Comissão Teotônio Vilela que foi criada pelo Ministro da Justiça. Dela participaram varias pessoas, como o Dr. Hélio Bicudo, hoje Deputado Federal, e o Senador Severo Gomes. Tivemos oportunidade de visitar muitas penitenciárias do País, e também de divulgar a situação de violência, de abandono, que as penitenciárias do nosso País vivem, E isto passou, quer dizer, todo esse documentário esta feito, nenhuma providência foi tomada, e nao houve um plebiscito neste Pais para levantar com à população brasileira, comando solução para o Sistema Penitenciário Brasileiro. Ninquem mais fala nisto. Mesmo agora, com uma CPI para apurar denúncias da morte de crianças e adolescentes no Brasil, que, ao meu ver, e uma das coisas mais violentas e mais vergonhosas que temos, não se fala em fazer um plebiscito para levantar a situação da probreza, da falta de apoio, que as famílias do nosso País estão vivendo. Não

reforma nao

Margareth S.O 05.06.91 103.

faz um plebiscito para levantar a extensão de terras no Brasil, que está concentrada nas mãos de poucas pessoas, em detrimento da maior a que não tem terras para plantar, para produzir e para alimentar o nosso País?

Eu tenho medo e todos nós temos preocupação, porque quando acontece um crime horroroso, há um sentimento natural do povo, em defesa da vindo que tenha pena de morte.

Observamos isso por quê? Porque o povo já não esta mais acreditando na Justiça, em função da demora no apresentar resultados, em botar na cadeia os culpados. Confesso – e acho que os senhores também – minha preocupação com a realização de um Plebiscito hoje, no País, com relação a pena de morte. Tememos que haja uma maioria pela pena de morte. Um pedido da população brasileira, em função do descrédito na justiça, por ver o crescimento da violência, e principalmente a impressão de que, havendo a pena de morte, a violência sera resolvida.

Margareth S.O 05.06.91 105.

O plebiscito, tão debatido quando se tratou da questão do aborto como um atentado ao direito à vida, volta, quando o nobre Deputado empunha novamente esta bandeira e joga, desesperado, para o povo, a responsabilidade da opção ou não pela pena de morte.

É uma coisa sensíssima, companheiros, porque tenho feito uma pesquisa e, das pessoas que procurei a maioria é a favor da pena de morte. É altamente preocupante, principalmente nos Estados onde a violência e mais permanente, mais presente. Esse sentimento começa a apoderar-se das pessoas que pensam ter, na pena de morte, a solução da violência.

Margareth S.O 05.06.91 106.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso)- Passamos a palavra ao Deputado Manoel andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE(PTR.Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, com toda razão, democràticamente, outra vez quero usar da tribuna para chamar a atenção, para o fato de que há um único Deputado Federal que esta discutindo o tema. Todos sabem que o Deputado Amaral Netto e favorável à pena de morte. Parte do povo também e favorável, mas outra parte desse mesmo povo e contra. Agora como a questão e crucial - e disse muito bem a Deputada sobre a profundidade da questão - não se pode proibir o povo de discuti-la. Levando em consideração todos os aspectos, o povo chega a conclusão de que o remédio não e a pena de morte, mas nao podemos, em hipótese alguma, proibir que o povo se discuta nas suas, mas, nas entidades, na sua casa, con seus familiares, enfim, que haja un qrande debate nacional sobre a questão da pena capital.

Democracia é permitir que se discutam as idéias, por mais controvertidas que sejam. Quero falar a vocês sobre os crimes hediondos. Sou motorista de táxi e já ajudei a sepultar, nos últimos 10 anos, 60 companheiros, todos eles assassinados brutalmente por elementos que já tinham 10 assassinatos, 10 latrocínios nas costas. Eu sempre vi, e vejo até hoje, em outros Estados e aqui em Brasília, onde acontece tamanha crueldade, ~~os organismos que usam~~ os meios de comunicação para combater a pena de morte. Mas, ~~esses elementos~~, companheiros, nunca foram à casa das viúvas, para lhes render a menor homenagem. Estão preocupados em lá no presídio verificar se o sujeito toma banho de sol, se ele comeu uma carne boa, se ele está sendo bem tratado, se teve alguma saída. O Estado gastando ~~toneladas~~ absurdos, agora, esses órgãos que se dizem defensores dos direitos humanos nunca vão a casa das viúvas, nao vão assistir o sofrimento dos filhos, que ficam sem os seus pais, nem o sofrimento no coração de cada um, daquela mãe de família, daquele

pai, quando se sabe que o crime foi cometido por maldade. São os traficantes de drogas, que sao profissionais na arte do crime. Não sao criminosos comuns, como já disse. Isso tem que ser bem avaliado. E quero repetir, como disse à companheira Rose Mary, não estou falando em nome do partido; estou falando em meu nome pessoal, como Deputado, como cidadão. Entao, o que se tem que fazer é consideração é justamente dar ao povo a liberdade de discutir.

Então, meus amigos, companheiros Deputados, é bom que se faça uma reflexão profunda, mesmo para provar respeito, respeito mesmo à posição de cada um de V.Exas. Acho que o processo democrático exige esse comportamento. Agora, proibir que o povo discuta a questão? Não se pode proibir, ninguém pode proibir. Mas depois de se saber se o povo quer ou não, aí, sim, é outra questão: o povo se manifestou; ele é soberano e saberá decidir da melhor maneira .

C L - 106

Margareth S.O 05.06.91 109.

£ isso que tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - A Presidência convoca os Srs.Deputados para sessão extraordinária a iniciar-se logo em sequida a esta.

Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a presente sessão.

107

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando **Naves** (PTR)

40ª Sessão Extraordinária de 5 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA.

SUMÁRIO

1. ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 05 DE JUNHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei que "Autoriza o Governo do D.F. a instituir a Fundação Universidade Regional do D.F. e dá outras providências," de autoria do Deputado José Eduar.

- Projeto de lei que "Dispõe sobre a instalação de tacógrafo nos veículos vinculados ao sistema de transporte público coletivo do D.F," de autoria do Deputado Pedro Celso.

- Projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo, equipados com motor diesel no D.F e dá outras providências", de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Carlos Alberto.

1.3. ORDEM DO DIA

Item 1: Discussão e votação em 2º turno do Projeto de lei que "Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecida," de autoria do Deputado

1.4. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- convocação de Especial alusiva ao Dia Internacional do Meio Ambiente, a realizar-se amanhã às 09:00 horas no plenário desta casa.

1.5 Encerramento.

Ata da 10ª Sessão extraordinária em 05 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso,

Secretário(s): Sn s . Deputado(s)

ÀS 17 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputaao Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PGB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PSTJ
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL 4

Margareth S.E 05.06.91 10 .

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Benício Tavares a auxiliar nos trabalhos desta Mesa.

Concedo a palavra , para uma questão de ordem, ao Deputado Padre Jonas.

O SR.PADRE JONAS(PDT).- Sr.Presidente, nobres Parlamentares, gostaria de propor, através da Mesa, uma cônsulta à Casa. Nos hoje estamos vivendo um momento bastante delicado.Primeiro, porque temos a necessidade de votar o 1º item, que sera lido pelo nosso companheiro Deputado Benício TAvares. Ao mesmo tempo, ~~nós~~ estamos sendo convidados para uma consulta, a nível de Executivo, a respeito dos salários do funcionários. Então, eu queria que a Presidencia colocasse como consulta ao Plenário a possibilidade

Margareth S.E 05.06,91 111. .

para o dia de amanhã.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Em discussão a proposta do Deputado Padre donas.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ(PC do B.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs.Deputados, acho o seguinte: não e o motivo simples deste episódio; e uma acumulação de atitudes como essa.O Presidente da Casa e chamado ao Palácio do Buriti.SExa. sai e tudo bem .Daqui a pouco, o Governador vai chamando, e a sessão acaba. Quem quiser sair e não dar quorum , faça isso. Cada qual assuma os seus atos. O que não dá e para esta Casa conviver com esse tipo de atitude, porque é para viver de acordo com os interesses do Executivo. Não e possTvel um negócio desse.Então, vamos votar o 1º ponto da pauta. Quem não quiser que saia daqui. Não da quorum e a sessão acaba. Mas não da para, oficialmente, interromper a sessão porque o Governador quer conversar com um Deputado. S.Exa. tem todo o tempo: todo um amanhã, a noite toda, todos os dias. Não da para interromper os trabalhos da Casa por esse motivo. Acho que devemos examinar a nossa pauta, votar normalmente.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR.GILSON ARAÚJO(PTR.Sem revisão do orador.) -Sr.Presidente, foi convocada uma sessão extraordinária. Todos os Deputados presentes estão querendo ter a oportunidade de votar o projeto da fixação da Telebrasília, sem muito rodeio.Se possível, dever-se-ia abreviar as discussões, para entrar no Projeto da Telebrasília.Estamos prontos exatamente para encerrar esse capítulo. É isto que peço a Presidência: submeter a votação, imediatamente.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Continua em discussão a proposta do Deputado Padre Jonas.A proposta do Padre Jonas é a de que votamos apenas o 1º item da pauta da Ordem do Dia, que é a fixação do Acampamento da Telebrasília. Em seguida, jogamos o restante da Ordem do Dia para a sessão de amanhã. Vamos consultar o Plenário.

Margareth S.E 05.06.91 1124

Os Deputados que estão de acordo com a proposição do Deputado Padre Jonas, por favor, permaneçam como estão.

Está aprovado, com 2 votos contrários.

Ha expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário procede à seguinte leitura).~~

"Autorizo o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e da outras providências.

Autor: Deputado José Edmar.

Dispõe sobre a instalação de tacógrafo nos veículos vinculados ao sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal.

Autor: Deputado Pedro Celso.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo, equipados com motor

Margareth S.E 05.06.91 115

Autores; **flfc** Deputados Cláudio Monteiro e Carlos Alberto.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretário a leitura do 19 e único item da Ordem do Dia da nossa sessão ordinária.

(O Sr.Secretário procede à seguinte leitura)

Em discussão. (Pausa).

Com a palavra a Deputada Rose Mery Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR.Sem revisão do oradora)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso esta tribuna para um esclarecimento.Em nenhum momento, eu disse que era contrária ao assentamento da Telebrasília, do Acompamento, no gabinete, propus-me a ajudar, porque é uma questão de justiça. Em momento algum alguém vai ver aqui, neste Plenário, votando alguma coisa que vá de encontro aos interesses do povo, que vá contra a minha consciência. Houve uma interpretação errada, ate por parte de alguns companheiros, com relação ao meu voto,

Margareth S.E 05.06.91 116

quando da apresentação ~~da votação~~ do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, quando ~~quando~~ me abstive de votar. Mas votei favorável ao assentamento da Telebrasília e continuo afirmando que e uma questão de justiça, até porque o próprio Governador Joaquim Roriz é favorável ao assentamento, porque isso faz parte das suas propostas. Simplesmente pelo fato de a iniciativa do projeto partir de um partido ~~que~~ de oposição ao meu, isso não faria com que eu tomasse uma atitude irresponsável, contra o projeto. É uma questão de justiça os moradores v r permanecerem naquele local. E quero aproveitar para dizer aos companheiros do Acampamento da Telebrasília, onde tenho amigos, que vou torcer e pedir a Deus para que este projeto seja aprovado, seja sancionado, como tenho certeza que sera, Que vocês fiquem naquele local e façam dali uma cidade bonita e gostosa de se viver, onde ~~vocês~~ possam criar seus filhos, a sua família, e daqui alguns anos lembrar-se de toda

nesta
porque

Margareth S.E 05.06.91 11

grande vitória. É isso que eu gostaria de falar para vocês.

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR.GILSON ARAÚJO(PTR: Sem revisão do orador) - Abreviando, porque estamos com vontade de votar este projeto, mas quero chamar a atenção para que, após aprovado este projeto, os moradores da Telebrasília acompanhem de perto a questão do RIMA, porque consta no projeto, que nós vamos aprovar agora, no art. 29, parágrafo único, que todo processo de fixação devera seguir a orientação da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia. Quanto a este item, numa area em que a população já reside ha 34 anos, não e motivo justificar-se, para interromper a planta da Telebrasília, a planta que diz respeito a Caesb, a CEB, a Telebrasília.Agora, apos aprovado esse projeto, para o qual todos os Deputados estão dando apoio, que os moradores da Telebrasília não cruzem os braços, que vão aos órgãos competentes, como a UnB,

Margareth S.E 05.06.91 119

ver a questão do RIMA, porque não se justifica que os moradores da Telebrasília não tenham recebido ainda seus lotes, já nao estejam construindo a sua casa de alvenaria.Isso tem que ser definido imediatamente. Em todos os momentos eu tenho colocado isso, para não servir de pretexto ou de atraso nesse sonho de cada um ter direito ao seu lote naquele local.Meu voto é a favor desse projeto, que vem apenas corrigir uma injustiça que vem sendo praticada há 34 anos contra esses pioneiros que bravamente ali residem e que realmente têm direito de receber esse lote.Esta é a minha posição.

Margareth S. E 05.06.91 12o.

Riva/ Alzira 17:40 05/06 0.39.5

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, este é um projeto contra o qual ninguém pode ser, porque o próprio Governador Joaquim fíoriz já assumiu em público e defende. Então, proponho a V.Exa. que andemos rápido e coloque em votação para que possamos sacramentá-lo o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Como já é de conhecimento do autor do projeto e dos demais Deputados, mas é tarefa desta Presidência alertar aos Deputados de que a votação

Margareth S.E 05.06.91 121

Riva/ Alzira 17:40 05/06 0.39.6

em segundo turno e com as emendas aprovadas na votação do 1º segundo turno.

Não havendo mais quem queira discutir, passaremos à votação nominal. Os Srs. Deputados que se pronunciarem sim estarão aprovando o projeto em segundo turno, os que se pronunciarem não, estarão rejeitando. O

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada).

S/ José Alberto.

Margareth S.E 05.06.91 122

O SR.PRESIDENTE(Pedro Celso) - O projeto está aprovado com 16 votos a favor, nenhum contrário e 8 ausências.

Alertamos que a redação final do projeto será votada amanhã.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para declaração de voto.

O SR.PADRE JONAS(PDT. ~~Paracatu-DF~~ Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, nobres Parlamentares, meu voto se firma, não pelo fato de ser Governador o Sr.Joaquim Roriz; não ~~se firma~~ por ter S.Exa.registrado em cartório essa promessa para tê-la colocado em evidência nos palanques da campanha eleitoral. O meu sim é dado porque os homens que se encontram lá, com suas famílias, por direito adquiriram essa fixação, com todos os meios que merece uma comunidade que precisa de infra-estrutura. ~~em todos os~~

CL-144

Margareth S.E 05.06.91 123

José Alberto/Alzira 05/06/91 17h45' E-40.2

Muito obrigado, Mesa.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) — A Presidência informa aos Srs. Deputados que será realizada sessão especial, alusiva ao Dia Internacional do Meio Ambiente, amanhã, neste plenário, as 9 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

x x x

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

93ª Sessão Ordinária de 6 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1.ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE JUNHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Estabelece critérios para o exercício da atividade dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita discussão e votação em regime de urgência do Projeto de lei, que concede o título de Cidadão Honorário a Nelson Mandela".

- Projeto de lei, que "Estabelece normas para o início do processo parlamentar de julho, e dá outras providências".

- Recurso que "Requer através do presente, nos Lermos dos parágrafos 4º e 5º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal com o art. 11 da Resolução nº 49, também do Senado Federal, apresentar recurso contra a decisão da Mesa Diretora, ocorrido em 04/06/91, que aprovou Parecer nº 001/91, da, Consultoria Jurídica desta Casa, não obstante seu voto contrário e as ponderações à respeito da matéria.

1.2.2. COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputada Lúcia Carvalho, em nome da Bancada do PT

- Solicitação ao Presidente no sentido de convocar as lideranças para reunião, afim de tratar sobre os incidentes ocorridos com a imprensa nesta Casa.

Deputado Agnelo Queiroz, em nome da Bancada do Pc do B

- Comentários sobre os incidentes ocorridos cora a Imprensa nesta Casa e necessidade do cumprimento do Regimento Interno, pela Mesa .

1.2.3. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado **Edimar Pireneus** (PDT)

- Alusão ao dia Internacional do Meio Ambiente comemorado ontem.

Deputado Manoel Andrade (PTR)

- Considerações sobre o dia Internacional do Meio Ambiente.

Deputado Padre Jonas (PDT)

Pronunciamento sobre as dificuldades dos pequenos e médios produtores do Entorno, na concessão de crédito agrícola.

Deputado **Wasny de Roure** (PT)

- Referências ao Decreto nº 13.226, do Governo do Distrito Federal, baseado na Lei nº 07, sobre deferimento do ICMS do Distrito Federal e considerações sobre a Semana do Meio Ambiente, enaltecendo a cidade de Brasília pela qualidade de vida o pela grande quantidade de áreas verdes.

Deputado José **Ornellas (PL)**

- Explanação sobre as atividades parlamentares desta Casa.

Deputado Pedro Celso (PT)

- Esclarecimento sobre as dificuldades encontradas pela 1ª Secretaria para realização do concurso público.

1.3. ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da Redação Final do Projeto de lei nº 008, de 1901, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Determina a fixação do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde esta" estabelecido". APROVADA por votação simbólica.

- Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência do Projeto de Resolução nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Fernando Naves, que"Estabelece calendário para apreciação e votação da Redação Final que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto do Resolução nº 050, de 1991, de autoria cio Deputado tíenici.o Tavares, que "Dispõe sobre o concurso público no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal". **RETIRADO** DE *PAUTA.*

- Discussão o voLação, em lº turno, em Regimo da Urgôncia, do Projeto de Resolução nº 45, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Estabelece uso do índumentária adequada para acesso ao plenário". Concedido **prazo de 24 horas** ao Relator da CCJ, para **apresentação de parecer.**

- Discussão e votação do Requerimento nº 211, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita o comparecimentos do Secretário de Desenvolvimento Urbano, para prestar, pessoalmente informações sobre a invasão de áreas públicas". APROVADO por votação simbólica.

- Discussão e votação do Requerimento nº 213, de 1991, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Objetiva, nos termos regimentais, a tramitação, em Lrej ime de urgência, do Projeto de Lei nº 39, de 1991, que proíbe arrendamento, licitação, alienação e concessão de terrenos públicos do Distrito Federal, por período determinado, e dá outras providências". APROVADO por votação simbólica.

- Discussão e votação do Requerimento nº 207, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Objetiva nos termos regimentais, urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 055, de 1991, que "Dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal, e dá outras providências". DISCUTIDO.

A

1.4. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação de Sessão Ordinária, à realizar-se amanhã as 9 horas e Sessão Solene no Centro Administrativo de Taguatinga.

1.5. ENCERRAMENTO

Ata da 35ª Sessão Ordinária, em 06 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso, Salviano Guimarães
Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de LourdesCPSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de fíoureíPT)

Cl-1

Edson 6.6.91 15,35 0-14.1

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Passamos à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE,

Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, caros colegas, a Casa tinha hoje, pela manhã, uma sessão especial destinada a comemorar o "Dia Internacional do Meio Ambiente", ontem decorrido. Infelizmente não tivemos numero suficiente para sessão de grande importância. Foi lamentável a ausência de parlamentares, ficando convidados, imprensa e o público em geral, perplexos ao ver que a Casa programou um evento para o qual não teve "quorum". É lamentável, repito!

Mas subo a tribuna para participar da comemoração desta "Semana do Meio Ambiente" e pretendo ler o discurso que preparei:

Edson 6.6.91 15.40 0-15/1

Sr. Presidente da Mesa, caros colegas Deputados, companheiros da imprensa, Senhoras e Senhores:

O sinal de perigo usado no trânsito envolvendo o Globo terrestre - a marca escolhida pela Organização das Nações Unidas para simbolizar, este ano, o estado de alerta que deve ser adotado pela população de todos os países em relação ao meio ambiente, não pode ser esquecido quando se encerrarem as comemorações em torno do "Dia Mundial do Meio Ambiente", e temos um importante papel a desempenhar para que isto não aconteça.

Enquanto a ONU concentrou suas atenções, neste 5 de junho, sobre as perspectivas dos desastres que podem ser causados ã Humanidade pelo efeito estufa, através do aumento da temperatura, decorrente das agressões ao meio ambiente, a Câmara Legislativa tem o dever de centrar seus esforços em torno da proteção do ecossistema do Distrito Federal, para evitar a dilapidação dos recursos naturais da região e assegurar a sobrevivência e a qualidade de vida das gerações fu-

Edson 6.6.91 15.50 0-15/2

Assim como a grave questão do efeito estufa não poderá, conforme advertiu a ONU, ter solução através de providências isoladas, também no Distrito Federal são necessárias medidas globais de proteção ao meio ambiente, que devem ser acionadas a partir da proteção do solo e, conseqüentemente, das riquezas nele contidas, como a água, por exemplo, sem a qual a sobrevivência torna-se impossível.

Desprotegida pela inexistência dessas medidas globais, as riquezas naturais de nossa região estão-se esvaindo com tal rapidez, consumidas pelo uso indiscriminado e ocupação agressiva do solo, que o Distrito Federal está ameaçado de viver a escassez da água e de ter as suas terras definitivamente imprestáveis para a produção.

Comparando os índices de ocupação e degradação ambiental dos últimos anos, podemos constatar que não temos muito tempo pela frente para evitar o castigo irreversível que a natureza, fatalmente, nos reserva. É hora, portanto, de tomarmos atitudes concretas, e podemos dar o primeiro passo

Edson 6.6.91 15.50 0-15/3

neste sentido aprovando o projeto de lei que apresentei no dia 29 de janeiro, proibindo qualquer tipo de transação com as terras públicas do Distrito Federal até que seja aprovada a Lei Orgânica, que devera definir a função da terra e as formas de protegê-la como um bem social que só pode ser explorado em benefício da comunidade e dentro, portanto, de rigorosos princípios de preservação.

Este ê o ponto de partida em que nos devemos apoiar no caminho para a solução global de nossos problemas ambientais, pois não podemos esquecer que este caminho passa, forçosamente, pelo uso correto do solo. Outras medidas, simultaneamente, têm que ser defendidas. Vou citar apenas algumas delas, que já destaquei em discursos e propostas anteriores e pelas quais devemos lutar, como a educação ambiental em todos os níveis, visando despertar a população para uma nova postura em relação ao meio ambiente, e como a adoção de uma legislação rigorosa contra o uso do agrotóxico, que está provocando danos irreparáveis à saúde da população.

CL-5

Edson 6.6.91 15.50 0-15/4

Como meio ambiente ê sinônimo de qualidade de vida, não posso deixar de mencionar, também, a necessidade de aprovação imediata dos projetos de implantação dos matadouros publicos e dos currais comunitários, como forma de assegurar meios de melhorar os níveis de qualidade de vida da nossa população.

Muitas outras medidas devem ser acionadas através da Câmara Legislativa para assegurar a proteção ao meio ambiente, e não nos podemos esquecer que temos uma Lei de Política Ambiental em vigor, e que precisamos garantir os meios para que ela seja discutida, divulgada e obedecida e, se for o caso, adaptada ã realidade atual. Vamos, portanto, partir para a ação, para que no prõximo ano possamos ter motivos para comemorar, com o saldo do nosso trabalho, o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Edson 6.6.91 15.45 0-16/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O próximo orador inscrito é o Deputado Gilson Araújo.

Estando ausente, convocamos o Deputado Manoel Andrade para fazer uso da palavra.

O SR. MANOEL ANDRADE Í.PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aproveitar para ler o discurso em homenagem ao "Dia Mundial do Meio Ambiente", para que conste dos Anais da Casa. Lamentavelmente, não pude lê-lo porque não houve sessão.

CL-7

Edson 6.6.91 15.45 0-16/2

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta celebração do "Dia Mundial do Meio Ambiente", transcorrido ontem, junto a minha voz ã manifestação de outros companheiros, em torno do evento tão significativo para a Humanidade.

É a própria consciência universal que se associaao grito de defesa dos recursos naturais, em combinação com os recursos humanos da produção.

A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desen - volvimento classificou, dentre os problemas ambientais, grupos distintos, tais como:

1. A poluição, em suas variadas formas - climática, atmosférica, hídrica, e dos rejeitos radioativos e dos produtos químicos;

2. A diminuição dos recursos naturais, com o comprometimento das ãreas florestais, perda de recursos genéticos, marítimos, energéticos, alem do processo erosivo do solo.

Edson 6.6.91 15.45 0-16/3

De todos, aquele que assinala maior complexidade é o que envolve o uso da terra e sua ocupação, abrigo, suprimento de água e serviços sanitários, sociais e educativos, estendendo-se ã administração do crescimento urbano exacerbado.

São questões sociais que se imbricam especialmente no último dos grupos referidos, identificadas na vida comunitária.

Daí a esteira que se desdobra, afetando a saúde e o bem-estar social das gerações sucessivas.

O impacto ambiental demanda estudos especializados, contribuindo para a orientação dos governos no tratamento de problemas emergentes. Antes de tudo, busca-se a preservação do meio ambiente, associada ao desenvolvimento sustentado.

Com tal temática, a Organização das Nações Unidas promovera a Conferência Mundial do Rio de Janeiro, em junho de 1992. Objetivos e estratégias sao enunciados, em nível nacional e global, com vistas ao desenvolvimento de todos os

países, no quadro aberto de indicações e tópicos voltados a ações e programas de melhoria das condições sócio-econômicas, em ãreas urbanas e rurais, e conseqüente erradicação do projeto.

Com tais pressupostos, tornam-se vivas e candentes as expectativas de todo o Mundo no alinhamento dos problemas sociais diante do binômio meio ambiente-desenvolvimento.

Um e outro dizem respeito â vocação e destino de todos os povos. Danos e agressões ao meio ambiente trazem repercussões sensíveis sobre a saúde humana e a qualidade de vida dos grupos sociais circundantes. Episódios como o do césio em Goiânia se constituem em atos perversos e irresponsáveis.

A sociedade planetária - ou a aldeia global, instituída pelos meios velozes de comunicação social - já não tolera situações de conseqüências funestas.

No âmbito do Distrito Federal, avultam ocorrências do conhecimento de todos - no tocante a ações poluentes, se-

CL-10

Edson 6.6.91 15.45 0-16/5

ja no Lago Paranoã, seja na bacia do Córrego da Prainha, da cidade-satêlite do Gama.

Faz poucos dias, a atitude predatória de um proprietário de chácara localizada no Parque Ecológico do Guará, chocou a opinião publica de Brasília e de sua região metropolitana. A postura de um invasor ateando fogo em ãrea destinada ao plantio e outras adjacentes, marca o risco de outros virem a seguir o exemplo desta ação iníqua e nociva ao interesse publico.

Tanto mais se providências mais severas da Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal não se fizerem sentir. Até mesmo de forma a promover a remoção dos invasores da aludida ãrea pública e de preservação ambiental.

É privilegiada a posição da Capital da Republica, consagrada como uma das cidades mais verdes da Terra. Nesta conformidade, o Departamento de Paisagismo da NOVACAP utiliza como referencial básico o da Organização Mundial de Saüde

Edson 6.6.91 15.45 0-16/6

- espaço verde entre 15 e 25m^{0}/habitante nas cidades.

Brasília extrapola tais limites, alcançando 100m de ãrea verde e arborizada. Os parques do Plano Piloto e cidades-satélites constituem pontos identificadores da disseminação de milhares de mudas plantadas na ãrea do Distrito Federal, pela NOVACAP.

As espécies do cerrado são cultivadas em processo desenvolvido nos viveiros científicos e seleção de sementes. Ao final de dois anos de tratamento em estufas, eis que o plantio se concretiza, com a colocação de mudas em covas definitivas e localizadas especialmente nos parques do Plano Piloto e das cidades-satélites.

O Registro deste quadro referencial a localizado em torno do Distrito Federal, é assinalador do meu compromisso com a defesa e preservação do meio ambiente. As ações, neste sentido, não podem ser dissociadas das medidas de significado desenvolvimentista.

CL-12

Edson 6.6.91 15.45 0-16/7

A vocação do homem em fazer a defesa da natureza, a lia-se ao destino de ser agente e beneficiário da melhoria de suas condições sócio-econômicas.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados,não posso deixar de trazer minha manifestação de azedume e constrangimento diante do descompromisso desta Casa, tornando-se vazia no momento de realizar a comemoração do "Dia Mundial do Meio Ambiente".

A comunidade do Distrito Federal certamente está a deplorar e condenar tal conduta, que não se compadece com as responsabilidades maiores da representação popular.

Não padece dúvida de que esta Casa se tornou pequena - na manhã de hoje -, distante e indiferente ã celebração do "Dia Mundial do Meio Ambiente".

De minha parte, ressalto a grandeza do evento, coincidente com o imperativo de viver e conviver dos homens,mulheres e crianças - protagonistas da vida, em todas as suas manifestações.

CL-13

Edson 6.6.91 15.50 0-17/1

Sr. Presidente, lamentavelmente este discurso não foi lido hoje pela manhã, porque a Casa não ofereceu quorum. Fico triste por verificar que grande parte dos companheiros não compareceu para prestigiar o evento, e peço desculpas às autoridades que vieram participar da sessão especial sobre o meio ambiente.

Congratulo-me com os parlamentares *que* aqui estiveram em minoria e não tiveram condições de propiciar quorum para que a sessão fosse realizada.

Lamento o ocorrido. Mais uma vez não passemos a fazer das sessões especiais um momento de brincadeira, porque parece mais ato de irresponsabilidade, o que leva, como disse, a comunidade a tecer dúvidas a respeito da Casa do povo.

e L-14

Edson 6.6.91 15.55 O-13/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - ~~Com a palavra a Deputada~~ Rose Mary Miranda.

~~Com a palavra o Deputado Benício Tavares.~~

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres parlamentares, o ~~de~~ que tratarei é fruto amadurecendo, cada vez mais, no contato com as comunidades rurais.

Depois da apresentação de requerimento em que solicitava o plano de iluminação global do Distrito Federal, vimos, ontem à noite, quão urgente o Governo deve dar continuidade e elasticidade a esse ponto inicial de atendimento ao homem do campo.

CL-15

Ivi/Alicéia 06.06 16h00 0/19/1

(P. Fonas)

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Quando esta Casa consegue levar aos pequenos e médios produtores do Distrito Federal a Eletrificação Rural, dando-lhes condições para usufruírem dos benefícios por ela produzidos, encontram-se eles, às voltas com um problema ainda maior, que é o entrave burocrático para o acesso aos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFE. Tais recursos não estão sendo divulgados de maneira a chegar aoconhecimento de todos, e quando ha divulgação, ela é feita de forma pouco convincente entre os produtores. Com isto, Sr. Presidente, fica privilegiado apenas um grupo que tem ou está mais próximo das informações, pois o que acontece é uma grita geral por parte dos pequenos e médios produtores, que não encontram facilidades para adquirir os recursos que almejam. Senão vejamos: quando conseguem transpor a bateria burocrática, defrontam-se, na maioria das vezes, com a resposta desencorajadora de que as verbas destinadas para tal fim acabaram-se.

Ora, Senhores, é preciso maior descentralização no processo de concessões desses empréstimos, além de termos que levar em consideração sua redistribuição de acordo com as demandas de fomento de cada região, e não apenas levando-se em conta o apadrinhamento de poucos; é recomendável que seja estudada a viabilidade de serem contemplados em 100%(cem por cento) do valor solicitado para o custeio e investimentos de que precisam, de tal forma que não se vejam os produtores obrigados a pedir complementação. Da mesma forma, é necessário que seja revisto o uso de dois pesos e duas medidas, que atualmente é utilizado pelo agente financeiro que cobra 100% (cem por cento) como garantia do empréstimo e libera apenas

Ivi/Alicéia 06.06 16h00min

Talvez nao seja do conhecimento do Presidente do BRB, que os médios e pequenos produtores estejam ainda encontrando dificuldades para terem acesso ao crédito agrícola, e que apenas uma minoria detém o privilégio de sempre estar sendo beneficiada em detrimento da maioria. Há algo que precisa ser revisto no complexo daquela instituição, e é o que espero que seja averiguado, pois estão levando a instituição a desviar-se de sua função precípua, ou seja, a de servir bem a comunidade brasiliense.

Senhores, se ha condições propícias para facilitar apenas alguns, urgem medidas providenciais que venham corrigir tais distorções por parte de sua direção; medidas essas que, como foi assinalado, democratizam o processo, dando a todos o direito de terem o acesso sem o apadrinhamento. A condição "SINE QUA NON" para o imediato desenvolvimento auto-sustentado da economia brasiliense passa também pela consolidação do apoio aos pequenos e médios produtores rurais e, para tanto, não podemos permanecer lacônicos diante de tal situação, como também não podemos mais participar do ativo de angústias e dificuldades desses produtores • sem lhes resgatar um mínimo de dignidade. Em assim sendo, Senhores, espero que o Presidente do Banco de Brasília, venha extirpar o "jeitinho brasileiro" que se alastra, sufocando esse justo clamor em prol daqueles que desejam produzir do bom e do melhor para nossas comunidades. Era o que tinha a dizer.

CL-17

Ivi/Alicéia 06.06 16h00min 0/19/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a presidência dos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)

~~(Assume a presidência o Deputado Salviano Guimarães)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Apresentei um requerimento à Casa, que ainda não foi lido por motivos regimentais, mas preferi →

~~BAIXA~~

EL-18

Edson 6.6.91 16.05 0-20/1

traze-lo ao Plenário, por ser da mais alta relevância para o setor agropecuário do Distrito Federal.

Eu gostaria de falar sobre o recente decreto do Governo baseado na Lei nº 7, sobre deferimento do ICMS do Distrito Federal. É o Decreto nº 13.226, que contêm algumas impropriedades e que se tornou um seriíssimo erro, e eu gostaria que esta Casa, através de um requerimento, pudesse posicionar-se junto à Secretaria da Fazenda, a respeito do assunto.

O primeiro deles refere-se ao inciso III, art. 19, quando fala da saída de inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas,sarnicidas e vacinas de uso na avicultura e na pecuária. Acontece que os herbicidas não são usados na avicultura. É extremamente esdrúxula a maneira como o decreto se reporta sobre este assunto e acredito que houve erro de datilografia, o que traz sérios prejuízos para a atividade agrícola.

CL-19

Edson 6.6.91 16.05 0-20/2

Nosso requerimento foi apresentado à Mesa antes de o decreto ser divulgado, por isso gostaria de falar da necessidade de inclusão das sementes para plantio, porque julgamos o insumo fundamental, como também a questão do sorgo, do milho, farinha e farelos, torta-sal, sal mineralizado e fosfato de cálcio destinado ã alimentação animal.

Interessante que o Governo, para *a* industrialização da ração, contempla o deferimento, o que significa a prorrogação desse credito do ICM, por ocasião da saída do produto final. Acontece, é claro, que o produtor ou o industrial não poderão bancar o financiamento do fisco, para depois, na salda do produto final, serem reembolsados com o ICMS já recolhido na fonte, ou seja, por ocasião da compra do insumo.

O Deputado Aroldo Satake já se havia pronunciado, ha algum tempo, sobre esta matéria, mais especificamente sobre a questão de hortifrutigranjeiros; estou-me reportando mais especificamente aos insumos.

Aya/Alicéia 06/06 16:05 0-20/4

Então, o que acontece é que alguns insumos, hoje, com o processo do rápido desenvolvimento de algumas atividades no meio rural, sobretudo a avicultura e suinocultura, que utiliza o processamento da ração na pequena unidade de produção, ~~[illegible]~~ usuárias de insumo, como farelo, fosfato, farinhas e etc.

Naturalmente que há uma justificativa, Sr. Líder do Governo, de que , no caso por exemplo das farinhas, que se utiliza na indústria de cola, que ela seja tributada no início, Mas é um equívoco lamentável, porque o grande volume da demanda ocorre exatamente no processamento e na elaboração da ração para o consumo animal.

Aya/Alicéia 06/06 16:05 0-20/5

— Chamaria a atenção da representação do Governo aqui para tentarmos recbtecutir a matéria com o Secretário da Fazenda, não somente corrigindo os erros cometidos no próprio decreto, mas também com a inclusão de alguns outros insumos que são de fundamental importância para agricultura no Distrito Federal.

A outra preocupação refere-se à dispensa do pagamento do imposto ICMS, cujo deferimento será na produção de ovos e de produtos hortigranjeiros.

Apelo à Mesa, ainda que em termos regimentais tenhamos algumas dificuldades,

S/ Lúcia.

CL-22

LÚCIA/GERALDO 16:10 06/06/91 Wasny de Roure O - 21/1

mas também levando em conta aquilo que já foi utilizado com relação a outros requerimentos, e em particular ao requerimento do nobre Deputado Aroldo Satake, que a Casa encaminhará ao Secretário da Fazenda, solicitando revisão do decreto, sobretudo para a inclusão de outros insumos que são de extrema importância para a Agricultura do Distrito Federal. Faço este apelo à Mesa, reportando-me ao mesmo requerimento encaminhado, entendendo que regimentalmente traz algumas dificuldades.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de situar-me em relação à Semana do Meio Ambiente.

CL-23

Edson 6.6. 91 16 , 10 _ 0-21/2

Estamos no curso da "Semana do Meio Ambiente". O tema entrou na moda na década passada, como conseqüência do próprio instinto de sobrevivência do ser humano. Tenho certeza de que todos os nobres colegas que compartilham do mesmo instinto estão, pelo menos aparentemente, cientes de que, quando tratamos da qualidade de vida daqueles que nos elegeram, não podemos fugir de uma análise integrada do homem (ser humano) do seu ambiente sócio-econômico e natural (meio físico e biótico).

A degradação do meio natural nao tem acontecido por outro motivo senão pela busca ambiciosa e egoísta de um desenvolvimento desenfreado, cujo modelo só tem privilegiado minorias, em detrimento da qualidade de vida de grande parte da população que vê seu "habitat" degradado e seus recursos naturais exauridos pela exploração irracional daqueles que buscam privilégios através do poder político.

Creio que o Plenário está vivendo um momento bastante agitado pela questão ambiental que estamos discutindo.

Edson 6.6.91 16,10 0-21/3

Por isso, solicito a compreensão dos colegas.

O modelo mundial de degradação do meio ambiente não é diferente daquele que deteriora, há séculos, a qualidade de vida dos países hoje chamados de subdesenvolvidos. Da mesma forma, não podemos considerar estranha a coincidência de aqueles países mais degradados no seu meio natural serem também aqueles onde o desrespeito aos Direitos Humanos foi e continua sendo mais acentuado. Desta forma, não podemos discutir meio ambiente e desenvolvimento sem discutir o desenvolvimento político.

O desgaste do meio ambiente é o resultado da crescente demanda de recursos escassos e da poluição causada pela melhoria do padrão de vida dos relativamente ricos. Mas também a própria pobreza polui o meio ambiente, criando outro tipo de desgaste ambiental. para sobreviver, os pobres e os famintos muitas vezes destroem seu próprio meio ambiente: derrubam florestas, permitem o pastoreio excessivo, exaurem as terras marginais e acorrem em número cada vez maior para as cida

des já congestionadas. O efeito cumulativo dessas mudanças chega a ponto de fazer da própria pobreza um dos maiores flagelos do Mundo.

Por tudo isso, os problemas ambientais que enfrentamos hoje derivam tanto da falta de desenvolvimento quanto de conseqüências inesperadas de certas formas absurdas de crescimento econômico.

Companheiras e companheiros, se o mundo quiser discutir seriamente a questão ambiental, como está anunciando para o ano de 1992 no Rio de Janeiro, não poderá continuar fingindo que meio ambiente não é economia, não é saúde, não é lazer, não é requisito para desenvolvimento. Meio ambiente e desenvolvimento estão, inevitável e intrinsicamente, ligados. O desenvolvimento nao se mantém se a base de recursos ambientais se deteriora e o meio ambiente não pode ser protegido se o crescimento não leva em conta as conseqüências da destruição ambiental. Esses problemas não podem ser tratados separadamente por instituições e políticas fragmentadas. Eles fa-

Edson 6.6.91 16.10 0-21/5

zem parte de um sistema complexo de causa e efeito.

Com tudo isso, nobres colegas, fica difícil estarmos otimistas e comemorarmos a "Semana do Meio Ambiente". Fa Ia-se em educação ambiental como um dos caminhos para a pre - servaçao ecológica, enquanto se vive em um País com alto índice de analfabetismo e onde a subnutrição não permite que parte de nossas crianças tenham um desenvolvimento sadio, para um dia entenderem as hoje tão propaladas teorias de desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, não pode recair sobre o trabalhador o ônus da depredação do solo, da fauna e da flora, ainda que muitas vezes tenha sido, direta ou indiretamente, consciente ou inconscientemente um dos agentes degradadores do meio ambiental,

Poderíamos, ou talvez deveríamos, nos estender mais sobre este problema a nível global, para o qual, com certeza, não faltarão oportunidades. NO entanto, seríamos incompletos se omitíssemos a não diferente situação do Distrito Federal.

Edson 6.6.91 16.15 0-22/1

A natureza é única e, como tal, não poderá sofrer tratamento fragmentado. Isto agrava as possibilidade de reversão do quadro atual, pois, ao contrario do que se anuncia ou se tenta deixar transparecer, cada vez mais as unidades políticas (países, nações ou Estados) preocupam-se individualmente com o seu desenvolvimento, pouco se preocupando se para isso geram o subdesenvolvimento de outros ou a degradação do meio ambiente considerado alheio.

Fica bem claro também que, sendo a questão ambiental um problema político, não se resolve apenas com uma progressista legislação. Chamaria a atenção para este ponto, porque é exatamente neste momento que estamos investindo na legislação do Distrito Federal. Pouco falta ao Brasil em termos de leis de proteção ao meio ambiente. O Distrito Federal pode orgulhar-se de ter uma lei de política ambiental das mais avançadas do Mundo. Acredito que a Lei Ambiental seja de amplo conhecimento dos Senhores.

CL-28

Edson 6.6.91 16.15 0-22/2

A Resolução nº 1, de 1966, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que instituiu os estudos de impacto ambiental e respectivos-RIMA$, foi, sem dúvida, um grande avanço para a adoção das políticas de manutenção de um equilíbrio entre desenvolvimento e meio ambiente.

Poder-se-ia, desta forma, entender ser isto suficiente, mas somos testemunha de que o poder econômico neste regime capitalista, através de seus representantes no Executivo, tem interpretado e utilizado as leis como bem entende na defesa de seus interesses, com visões imediatistas e despreocupado com o coletivo maior da sociedade.

Esta Casa viveu tal exemplo recentemente, por ocasião da apreciação do Projeto de Lei nº 10, que propunha a reserva de área junto a Estrutural para assentamento urbano. A ocasião foi perfeita para mostrar que os pesos e as medidas têm sido diferentes, de acordo com os interesses do Executivo local. Entendemos, sim, e defendemos, que todo o processo de ocupação do espaço físico, seja rural ou urbano, tem de estar

CL-29

Edson 6.6.91 16.15 0-22/3

dentro de uma política global de ocupação, feita em consonância com os anseios sociais e em harmonia com o meio ambiente.

Toda argumentação utilizada evocando a questão ambiental não poderia impedir que essa área ficasse reservada a tal assentamento, pois tão-somente era uma reserva. A decisão de fixar ou assentar ê política e nao depende essencialmente do RIMA, como apregoou o bem intencionado, porém ludibriado e mal assessorado, Relator na ocasião. A execução do projeto ê que depende de licenciamento de órgão ambiental competente para a referida área, que poderá ou não exigir um estudo de impacto ambiental, ate mesmo porque jã existe um, ainda que proponha a instalação de industrias naquela área. Após aprovação desse estudo, ceder ou não a licença, impondo as recomendações necessárias para o meio ambiente.

Vamos ser coerentes, Sr. Governador. Vamos manter a independência do Legislativo, nobres colegas.

SULAMITA/STEIN 06/06/91 16:20 (Wasny de Roure) 0-23/1

Se não podemos reservar uma área, muito menos podemos definir projetos já. Vamos exigir que se faça rapidamente o diagnóstico ambiental do Distrito Federal, como há muito está previsto pelo SEMATEC.

Está é a primeira reivindicação que nós gostaríamos de deixar politicamente aqui colocada.

NÓS temos o projeto e necessitamos do Zoneamento ambiental no Distrito Federal, e se, realmente, ha uma intenção concreta nesta semana do meio ambiente do Distrito Federal, deveria ser o lançamento da elaboração dos estudos para o Zoneamento do Distrito Federal, Esta deveria ser a primeira e grande medida do Governo, para nós termos aqui uma definição clara do meio ambiente. Nao é apenas a transferência do Jardim Botânico, do Jardim Zoológico. Ai sim, senhores, teremos os subsídios necessários para elaborarmos com eficiência, o nosso Plano Diretor, conforme manda a Constituição, definindo a potencialidade de cada ponto geográfico do DF, bem como as verdadeiras necessidades de nosso povo. Para onde e como devemos crescer? Onde deverão situar-se os assentamento urbanos e onde estarão as indústrias e os pólos geradores de empregos? Por onde deverão passar os ônibus e onde realmente será necessário o bonde?

CL-31.

SULAMITA/STEIN 06/06/91 16:20 (Wasny de Roure) 0-23/2

Ainda está em tempo do Distrito Federal resgatar a dignidade de seu povo, servindo de exemplo de qualidade de vida para o restante do País e até mesmo para o mundo, mas, antes de tudo, temos que resgatar nossa dignidade política através da coerência, da integridade, da ética e da moral, sob pena de sermos apenas mais um na irresponsável derrota na luta pela preservação da mais nobre das espécies, que é a própria raça humana.

Muito obrigado.

SULAMITA/STEIN 06/06/91 16:20 0-23/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

S/DENISE

CL-33

DENISE/Mª STEIN 06.06.91 16h25 T.RODRIZ 0/24.1

A partir de meados do próximo ano, quando se realiza no Brasil a segunda Conferência Mundial de Meio Ambiente, a questão ambiental passará a permear obrigatoriamente a vida dos cidadãos e os interesses dos empresários, independentemente da sua localização.

Dos cidadãos, porque nas suas conclusões e recomendações a conferência vai chamar cada um a responsabilidades comuns de efeitos globais, que até hoje permanecem submersas no inconsciente de nossas ações, como se nada tivéssemos, por exemplo, com o esgoto no Lago Paranoá, com o lixo que geramos diariamente, com a miséria dos cidadãos que habitam nossas periferias, com o abandono em que vivem milhares de crianças carentes do Distrito Federal. Esses problemas vão se tornar mais evidentes e de nós passará a ser cobrada uma maior contribuição, uma maior solidariedade. O nosso modo de vida deverá caminhar em direção a mudanças profundas.

O produto também será afetado. Nenhum empreendimento empresarial será possível, a partir de então, sem passar antes por um relatório de impacto ambiental, criteriosamente elaborado, e suas conveniências cuidadosamente discutidas em audiências públicas. Do produto industrial será exigido qualidade e uma origem de recursos limpa e não predatória, Essas cobranças deverão se consolidar em sobretaxações especiais que, em alguns casos,

DENISE/Mª STEIN 06.06.91 16h25 0/24.2

vão certamente onerar os produtos finais, inviabilizando a sua produção.

Mas, se o encaminhamento da questão ambiental vai trazer novas obrigações para os cidadãos e condicionamentos para os empresários, por outro lado, ela vai buscar mais justiça, melhor distribuição da renda, e uma qualidade de vida mais adequada para a população.

Os cidadãos da terra não podem conviver com as consciências tranqüilas, sabendo que dois terços da população mundial, ou 4 bilhões de pessoas não têm acesso à água potável. Da mesma forma, nós, brasilienses, não acreditamos que metade da população de Brasília viva nas mais precárias condições de vida, sem água, sem esgoto, sem acesso direto à saúde ou à alimentação, sem teto e sem emprego.

Vencer a miséria no Distrito Federal é um desafio ambiental grave e, nesse sentido, temos a obrigação de ajudar ou estimular o governo a dar soluções para este problema.

Espero que essa sessão solene toque em nós, não como um ato comemorativo, mas como uma oportunidade para reflexão sobre os problemas graves que vivem ~~57~~ ? (dois terços) da população mundial, percentual que no Brasil é ainda maior, e que em Brasília sobe para 50 por cento dos cidadãos brasilienses.

Para o empresariado brasiliense e os empreendedores, recomendo observar desde já princípios conservacionistas nas suas propostas: em primeiro lugar, para que não sejam surpreendidos com exigências posteriores que poderão levar à inviabilização futura de seus empreendimentos; em segundo lugar, para que Brasília possa demonstrar, na prática, suas vocações ambientais como exemplo também para todo o País.

DENISE/Mª STEIN 06.06.91 16h25 0/24.4

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este discurso gostaria de ter lido na sessão solene que estava marcada para hoje de manhã, mas infelizmente, não pode ser realizada, em virtude do acúmulo de CPIs e de outras reuniões conjuntas que permeavam pela Casa.

Faço um apelo para que tal tipo de incidente não aconteça mais nesta Casa, em respeito aos visitantes e às autoridades que aqui vieram e perderam algumas horas de seu dia para comparecer a essa sessão. É uma critica que cabe a todos nós a não realização dessa sessão solene, num dia tão importante para o globo terrestre, para este mundo em que vivemos, para esta Terra que habitamos.

Muito obrigado.

CL-37

Edson 6.6.91 16.25 0-24/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de justificar dizendo que estive aqui desde o início. Vieram alguns parlamentares, como o Deputado Manoel Andrade já mencionou, mas S. Exa. reconheceu, na oportunidade, *que não* havia "quorum" suficiente. Aqui compareceram alguns parlamentares, mas, infelizmente,não houve sessão. Então, a responsabilidade não deve ser atribuída a todos nós.

@ L - 38

DENISE/Mª STEIN 06.06.91 16h25 0/24.6

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Ornellas..

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em recente pesquisa divulgada pela imprensa, a população de BRASÍLIA foi consultada, dentre outros assuntos, sobre a contribuição da Câmara Legislativa para a melhoria de vida do brasiliense.

Quase metade das pessoas inquiridas (49,5%) respondeu de forma negativa ã atuação desta Casa.

É constrangedor, e até certo ponto alarmante, que parcela tão significativa da população manifeste seu descrédito nos trabalhos da Câmara Legislativa.

Sabemos, não obstante o curto período de funcionamento e as naturais deficiências decorrentes dos problemas enfrentados com a instalação da Câmara, que o trabalho dos parlamentares tem sido intenso.

A Casa exibe em seus registros a apresentação de mais de cento e vinte projetos de Lei, além de aproximadamente duzentas proposições de outros tipos.

O auditório da Câmara tem sido, frequentemente, palco de simpósios e debates, destinados a discutir assuntos de real importância para a coletividade, com a efetiva participação dos deputados.

Além dessas, outras importantes atividades inerentes ao mandato parlamentar são desenvolvidas pelos deputados, em seus gabinetes ou em locais externos às dependências da Câmara.

Ademais, os Deputados têm procurado suprir suas eventuais deficiências, decorrentes da inexperiência parlamentar, com redobrado esforço e empenho em suas lides diárias.

Por outro lado, na montagem da estrutura de apoio à Casa, partindo-se da estaca zero, conseguiu-se em 120 dias, com um enorme esforço, proporcionar os meios indispensáveis, embora longe do ideal, ao funcionamento da Câmara; estamos hoje com nossa autonomia administrativo-financeira, e o que é mais importante, com definições e providências já tomadas, no sentido de modernizar nossa estrutura de apoio em áreas essenciais, tais como:

- reestruturação do sistema de comunicação interna e externa?
- montagem do sistema de informatização de nossas atividades;
- atendimento às nossas atividades oficiais de transporte;
- início das atividades de editoração e impressão próprias;
- instalação do serviço de Correio;
- e outras.

Não obstante esse quadro de intensa atividade parlamentar, a tendência a polemizar, muitas vezes com radicalismo, temas de menor importância, aliada à avidez na apresentação de proposições, tem contribuído, por paradoxal que pareça, para o desagrado da população, refletido na pesquisa a que nos referimos. Isso porque o acumulo de proposições, nesta fase inicial de organização da Câmara Legislativa, que ainda não possui um efetivo compatível ao oferecimento de um adequado assessoramento legislativo, tem gerado falsas expectativas de aprovação, a curto prazo, dessas proposições, muitas das quais necessitam, para que produzam seus efeitos legais, da concorrência de outro Poder independente: o Executivo.

Além disso acreditamos, e isso também não escapa ao julgamento popular, que a elaboração do Regimento Interno da Câmara Legislativa e a estruturação administrativa da Casa, esta com reflexos diretos na realização do concurso público para provimento de cargos, deveriam ter ocupado o centro das preocupações iniciais e imediatas de todos nós, o que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Regimento Interno constitui-se em instrumento imprescindível ã estabilização e ao exercício ordenado das atividades referentes ao processo legislativo; a estruturação administrativa da Câmara, por sua vez, desponta como componente indispensável e suporte essencial ao desenvolvimento da atividade-fim da Casa.

É possível, durante esse período inicial de nossos trabalhos, que não tenha ocorrido um julgamento mais criterioso sobre a prioridade desses dois importantes temas em relação aos demais.

Todos esses fatos até aqui enumerados tiveram, sem dúvida, sua parcela de influência no resultado da pesquisa a que nos referimos no início de nosso pronunciamento.

Brevemente, com a elaboração do Regimento Interno concluída, vamos entrar numa nova fase de trabalhos nesta Casa, na qual nossas mentes deverão convergir para a elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, para a qual deveremos orientar nossos esforços.

Por isso, julgamos ser este o momento mais oportuno para, serenamente, realizarmos uma auto-avaliação de nossas atividades, priorizando a abordagem e discussão somente das proposições de maior urgência, relevância e alcance coletivo.

Desse modo estaremos criando condições para que possamos nos dedicar com mais cuidado ã principal tarefa que nos cabe: a elaboração da Lei Orgânica.

Deveremos estar abertos, principalmente, para o debate dos grandes temas institucionais, identificando-os com os interesses da coletividade, na incessante busca do bem comum.

Com isso, certamente, conseguiremos traduzir em lei as aspirações da comunidade brasiliense, estaremos solidificando o prestígio desta Casa, fortalecendo a confiança do povo em seus legisladores e honrando o mandato que nos foi delegado.

Sr.
Senhor Presidente,
Srs.
Senhores Deputados,

026/1

Antes de encerrar minhas palavras, por julgar oportuno e pertinente ao conteúdo do pronunciamento que acabei de proferir, desejo manifestar minha tristeza e preocupação com relação aos últimos acontecimentos ocorridos nesta Casa.

Refiro-me aos fatos amplamente divulgados hoje pela imprensa, referentes às controvérsias sobre assuntos administrativos da Câmara.

Fatos dessa natureza, tornados públicos de maneira incorreta, servem somente para desprestigiar esta Casa, atingindo em cheio todos os seus membros.

O "contraditório" faz parte do jogo democrático, porém, torna-se inconveniente quando se reveste de rudeza e rispidez.

Tenho sido, e continuarei a ser um implacável defensor do entendimento entre as pessoas, com respeito mutuo, mas esse entendimento deve assentar-se nos pressupostos da lealdade e da verdade, sem os quais não pode haver diálogo.

Divergência sim, agressão nunca.

Muito obrigado!

Edson 6.6.91 16.35 0-26/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Surpreendido pelo discurso pronunciado na sessão ordinária de 5 de maio corrente, pelo 19-Secretário da Mesa, Deputado Pedro Celso, e pelas noticias veiculadas pela imprensa nesta data, temos a esclarecer, na condição de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e em nome da Mesa Diretora desta Casa, os seguintes pontos citados:

1} O Parecer n9 l, de 1991, da Consultoria Jurídica, envolve questões relativas a ressarcimento de salário de servidores da Casa, limites prescritos para as remunerações, possibilidade de extensão dos valores especialmente deferidos a outros servidores, recolhimento de FGTS e considerações finais, concernentes ao ato de posse do servidor nomeado. Todas estas conclusões foram acatadas e aceitas integralmente pelo 19-Secretário, que reconheceu seu embasamento jurídico.

Do parecer, portanto, o 19-Secretário não concorda apenas com o item 3, que trata da data inicial para o pagamento devido a alguns servidores.

EL-43

Edson 6.6.91 16,35 0-26/3

Vários Deputados, ao encaminharem solicitações de seus funcionários para pagamento dos dias efetivamente traba - lhados, transcorridos entre a data de nomeação e a de publica- ção do ato, manifestarm-se, por escrito, concordando com o pa- gamento, conforme documentação em poder da Mesa.

A opinião desses Deputados, calcada no senso comum de direito adquirido, foi corroborada pela Consultoria Jurídi- ca, que, examinando o pleito dos funcionários, e após exausti- va analise jurídica que considerou consultas a outros órgãos administrativos do GDF, da Administração Federal, o texto da Constituição Federal e ainda o Estatuto dos Servidores públi- cos Civis da União, entendeu que tais servidores têm direito a percepção de sua remuneração a partir do momento em que foram nomeados e que efetivamente começaram a trabalhar, uma vez que "é proibida a prestação de serviços gratuitos no âmbito do ser- viço público", conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CL-44

Edson 6.6.91 16.35 0-26/4

2) Quanto ao horário de trabalho do Consultor Jurídico, cabe esclarecer que o Consultor Jurídico é cargo de confiança e de livre nomeação do Presidente, nos termos da Resolução nº 6, de 1991, da Mesa Diretora.

Ao lado de sua reconhecida qualificação profissional, o Consultor está cumprindo integralmente as suas atribuições, dentro dos prazos estabelecidos pela Mesa.

Vale ressaltar que diversos setores da Casa vêm recorrendo aos seus serviços, com proveito, apesar de sua atribuição regimental restringir-se ao âmbito da Mesa. No momento, confirmamos nao haver nenhuma pendência em relação as obrigações da Consultoria Jurídica.

3) Em relação a alusão sobre a possível contratação de menores para trabalhar nesta Casa, a Mesa esclarece que toda e qualquer nomeação de servidor é encaminhada pelos interessados, através da la.-Secretaria, não cabendo a Presidência questionar sobre informações cadastrais dos indicados, pois is

Edson 6.6.91 16.35 0-26/5

to é responsabilidade dos setores encarregados da administra - ção de recursos humanos.

Em nenhum momento a Mesa Diretora foi informada da existência de irregularidades quanto ã nomeação de servidores. Declarações públicas atribuídas a um de seus Membros, o 1º-Secretário, é exatamente o responsável pela área de recursos humanos, e mesmo que ele não as tivesse feito, as informações que somente ontem chegaram ao nosso conhecimento atestam que o mesmo não foi diligente e que se omitiu em cientificar a Mesa de possíveis irregularidades.

Em decorrência, estamos determinando a abertura, nesta data, de processo administrativo para apurar as responsabilidades sobre o caso e adotar as sanções que porventura sejam necessárias.

4) O 1º-Secretário, em suas declarações, afirma taxativamente que nao irá cumprir a decisão da Mesa Diretora.

É extremamente grave que um Deputado se negue a cumprir deliberações de um Colegiado eleito por todos os parla

EL-46

Edson 6.6.91 16.40 0-27/1

mentares para dirigir os trabalhos da Casa.

Em todos os Parlamentos do mundo democrático o respeito ao Legislativo começa pelo respeito a Mesa Diretora. É incompreensível e inaceitável que um dos integrantes da Mesa dê início a um processo de desagregação do Legislativo, opondo se a aplicação de decisões juridicamente legitimas e nas quais foi voto vencido, em votação democrática.

Os demais Membros da Mesa têm sido condescendentes com o Deputado Pedro Celso, suprindo as suas visíveis deficiências e incapacidade operacional â frente da la.-Secretaria.

5) Em relação ao concurso público, convém esclarecer que ê requisito fundamental para a sua realização a definição da estrutura organizacional da Casa, o que permitira estabelecer com precisão que cargos e que número de servidores serão necessários. Está patente que a estrutura provisória não vem atendendo satisfatoriamente ao que se espera do Legislativo do Distrito Federal. Em não se dispondo de uma estrutura organizacional adequada, corre-se o risco de admissão de servi

CL-47

Edson 6.6.91 16,40 0-27/2

dores desnecessários, em detrimento de outras categorias que, posteriormente, poderiam ser detectadas como essenciais.

A previsão da data oportuna para a realização dos concursos devera prender-se aos princípios da transparência e da imparcialidade, além de se prever um período mínimo para que os candidatos possam preparar-se adequadamente, levando-se em conta a exigibilidade do Regimento Interno desta Casa nas provas do concurso.

A escolha de uma instituição para a elaboração do concurso devera ser responsabilidade da Câmara Legislativa como um todo, e não apenas da Presidência ou da 1a.-Secretaria, o que pressupõe sua aprovação pelo Plenário.

A Presidência, alias, não escolheu, mesmo porque não lhe caberia fazê-lo, nenhuma instituição para este fim. Se houve uma escolha prematura, esta coube à 1a.-Secretaria, que, em artigo assinado pelo Deputado Pedro Celso, publicado em 28 de maio de 1991, afirmou sua preferência pela Universidade de Brasília.

CL-48

Edson 6.6.91 16,40 0-27/3

Cabe esclarecer, finalmente, gue o projeto ora existente está senào devidamente analisado pela Mesa Diretora, para avaliar a viabilidade de adoção do que ali está proposto.

Sabe-se, atravês da imprensa, que a culpa por eventuais atrasos é atribuída, pelo Deputado Pedro Celso, à Comissão encarregada da estruturação da Câmara.

6) Quanto â referência ao "metrô da alegria" da Presidência, alertamos o Plenário para o seguinte:

Este título, vazado na desinformação e na inverdade, muito ao gosto de certos parlamentares que se auto-intitulam moralizadores, associa perversamente o nome de um projeto em moda, que nada tem a ver com esta Casa, com a indigna insinuação de favorecimento ilícito. Pretende esta frase de efeito, lançada para uma platéia menos atenta, diminuir a autoridade do Presidente da Mesa da Câmara, tentando associa-lo a uma ação imoral, execrada por todos nós. Vemos, com indignação e tristeza, ser repetida por Membro desta Casa de Leis esta manobra insultuosa e infundada. Em nenhum momento foi aventada

C.L-49

Edson 6.6.91 16,45 0-28/1

qualquer proposta que permiti-se tal ilação; pelo contrário, todas as informações, esclarecimentos e ações advindas da Mesa da Câmara e do seu Presidente foram formuladas no sentido de reforçar e seguir o preceito constitucional do concurso para preenchimento de cargo público. Apenas a má-fé e o interesse em denegrir a imagem desta Casa podem explicar este tipo de procedimento intolerável.

Esquecem os autores destas diatribes que não enxovalham apenas esse ou aquele parlamentar, mas todos os que aqui estão. Inclusive o instituto do Legislativo, que deveriam preservar, para manter a liberdade de expressão neste País. São, antes de mais nada, desinformados, irreverentes e irresponsáveis. Estão inadvertidamente aviltando e desacreditando a liberdade de expressão, um instituto alcançado ao longo de muitos anos de lutas.

Faz-se necessário um alerta para todos aqueles que desejam o progressivo aperfeiçoamento da instituição, entre os quais me incluo. Basta de terrorismo e manipulação orquestra-

CL-50

Edson 6.6.91 16.45 0428/2

A Mesa e a Presidência não podem omitir-se diante dessas declarações levianas.

Precisamos criar um clima onte as idéias sejam debatidas sem preconceitos ideológicos, partidários ou corporativistas, onde o bem-estar da coletividade seja o objetivo primeiro e maior. Convocamos a maioria desta Casa, que esposa este mesmo sentimento, a somar esforços e rejeitar qualquer tentativa de desestabilização da Câmara, originaria de um elemento que não sabe conviver com os preceitos democráticos e quer impor suas idéias, a qualquer preço, ao restante dos parlamentares. As declarações de insubordinação as decisões da Mesa, por um de seus componentes, ê atitude antidemocrática e revela arrogância e desprezo pela instituição e pelos seus pares.

Fazemos uma advertência ao Deputado Pedro Celso, para que mantenha, no exercício de sua função publica e como 19-Secretãrio, um nível de ética e decoro parlamentar compatível com o previsto no Regimento da Casa e com os padrões da civilidade.

CL-91

Edson 6.6.91 16.45 0-28/3

Concluindo este esclarecimento, queremos informar ao Plenário que, como primeira providência, a Mesa Diretora decidiu, em reunião extraordinária, constituir Comissão destinada a apurar as denuncias de irregularidades na nomeação de servidores.

Outras providências poderão vir a ser tomadas, a critério da Mesa e do Plenário, que continuarão acompanhando os desdobramentos deste acontecimento, agindo sempre para criar um clima adequado as grandes decisões que o povo do Distrito Federal aguarda para ver resolvidos os seus problemas mais urgentes.

Muito obrigado!

CL-52

Edson 6.6.91 16.45 0-28/3

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no início da sua fala, está mencionada a palavra "consultor". Eu gostaria de um esclarecimento, se ê "consultor" ou "procurador", porque, juridicamente, acredito haver distinção e eu tinha conhecimento de que era "procurador".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No que foi aprovado, é "consultor".

O SR. WASNY DE ROURE - O que faz parte da aprovação da Casa?

O SR. PRESIDENTE CSalviano Guimarães) - É "cônsultor"; no que foi aprovado, dentro dos Títulos, o nome ê "consultor".

Edson 6.6.91 16.45 O-28/4

O SR. WASNY DE ROURE - Se "consultor", naturalmente a obrigatoriedade horária é uma; se "procurador", é outra. Depois, me pronunciarei sobre a matéria. Obrigado.

O SR. PEDRO CELSO -

Sr. Presidente, pela ordem. Como fui citado várias vezes no pronunciamento de V. Exª. , gostaria de ter o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu entendo que a Presidência usou nesta comunicação o direito de esclarecimento solicitado por V.Exª. no dia de ontem. Eu estou exercendo o direito de responder como Presidente e esclarecer á Casa sobre as afirmações que V. Exª. prestou ontem a esta Casa. Portanto, eu estou , em última análise, exercendo o direito de resposta.

(PT. **Sem revisão do** orador.)

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, em momento algum no meu discurso de ontem citei nominalmente V. Exª. , coisa que V. Exª. fez , inclusive usando de adjetivos com relação a minha pessoa , bastante perigosos. Portanto , eu entendo que tenho o direito de resposta, visto que fui citado - chamado de irresponsável. V. Exª. disse que usei de ma fe, de que nao sei conviver com a democracia . No mínimo quero que este Plenário, V.Exª., garanta o meu direito de resposta, inclusive, porque V. Exª. diz que está falando em seu nome e em nome da Mesa. Eu, como membro da Mesa, não tomei conhecimento desse seu pronunciamento.

ANA / ARIMAR 06/06 16:50 0-29/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela .

O SR. GERALDO MAGELA C PT, Sem revisão do orador) Sr. Presidente, entendo que V. Exª. não usou o direito de resposta, por dois motivos: regimentalmente, o direito de resposta é na mesma sessão , quando citado nominalmente; segundo motivo, V. Exª., ao iniciar o pronunciamento, disse que era comunicado da Presidência, que é previsto regimentalmente. Então, nós apelamos, até para que esse assunto possa ser esclarecido, a fim que, - não tenhamos que ficar buscando a versão de " A " ou de " B " e que seja dado o direito de resposta para que encerremos essa questão e passemos para a Ordem do Dia.

Edson 6.6.91 16.50 0-29/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra, por 5 minutos, o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de apresentar, em primeiro lugar, nos termos dos §§ 4ç e 59 do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 11 da Resolução n9 49, de 1990, também do Senado Federal, recurso contra decisão da Mesa Diretora ocorrida em 4 de junho de 1991, que aprovou o Parecer n9 01, da Consultoria Jurídica desta Casa, não obstante meu voto contrario e minhas ponderações.

Srs. Deputados, enumero aqui boa parte da legislação, inclusive pareceres do Supremo Tribunal Federal, contra o entendimento de que o ato de nomeação ê superior a publicidade para efetivação e efeitos financeiros de qualquer cargo.

Não vou ler todo o discurso, porque não quero gastar os 5 minutos de que disponho. Mas vou citar aqui a Lei

Edson 6.6.91 16.50 0-29-4

nº 8.112, a Lei nº 1.711 e o próprio Supremo Tribunal Federal - *vão* ser passadas cópias aos Srs. Deputados, à Presidência e à imprensa -, ficando, assim, fartamente embasado o ponto de vista jurídico. Somos, assim, contra o parecer jurídico do item III, conforme disse o Presidente, o qual estabelece que a nomeação é maior do que o ato da publicidade.

Por fim, gostaria de fazer algumas colocações e, a princípio, Sr. Presidente, quero aqui manifestar minha estranheza com fato que aconteceu ontem, nesta Casa, que envolveu os nossos companheiros que trabalham na imprensa desta Casa. Foram eles, ontem, coagidos, através de métodos nada democráticos, que considero bastante ultrapassados, para não chamar de fascistas.

A Assessora Nara, Assessora de Imprensa da presidência, pressionou, de todas as formas, a jornalista da RADIOBRÁS a entregar uma fita, de propriedade particular dela, segundo eu soube. A jornalista respondeu que não iria dar a fita, porque sequer estava editada, sequer tinha sido veicu-

Edson 6.6.91 16.50 0-30/1

lada nos meios de comunicação.

No entanto, a Assessora Nara, não satisfeita e, segundo informações que obtivemos, orientada pela Chefe de Gabinete da Presidência desta Casa, foi ate a RADIOBRÁS, provocou uma série de intrigas na direção daquela empresa contra a companheira que cobre os trabalhos desta Casa, para que a direção da empresa tomasse providências contra a funcionaria.

Gostaríamos que este tipo de coação, este tipo de pressão não acontecesse mais contra os profissionais da imprensa que aqui trabalham. Amanhã, inclusive, comemora-se o "Dia Internacional pela Liberdade de Imprensa", e isto acontecer na nossa Casa para nós é, no mínimo, um abuso de poder e uma pratica nada democrática.

Por fim, Sr. Presidente, a "história" do Concurso Público da câmara Legislativa tem início antes da posse dos Deputados, quando foi criada uma Comissão (de Deputados) para elaborar propostas quando se instalasse o Parlamento.

Inicialmente, através do Governo do Distrito Federal, decidiu-se não liberar nenhum servidor requisitado para a 1ª Secretaria, mas depois que a imprensa começou a denunciar a "brincadeira", aos poucos os companheiros foram chegando. Atualmente, apesar das audiências com os Secretários da Administração, do Gabinete-Civil e da Consultoria-Jurídica, a Diretoria de Recursos Humanos conta com 10 funcionários, dos 42 que tem direito. É fácil verificar a "boa vontade" do Governador com sua bancada, quando se verifica o número de funcionários na 2ª Secretaria, Presidência e Vice-Presidência, assim como os gabinetes dos próprios Deputados.

Não precisa ser inteligente para se perguntar como é possível ficar responsável pela folha de pagamento, Seguridade Social e o Concurso Público, sem funcionários para dar cumprimento a estas tarefas. A equipe de Seleção e Treinamento, prevista para 13 pessoas, responsável pela Coordenação Técnica do Concurso, só foi ter 3 técnicos em maio, 5 meses após a instalação da Camara Legislativa. E, mesmo assim, assessoramos o Presidente da Comissão de Elaboração do Projeto de Organizaçao Administrativa, através de vários documentos produzidos e entregues em várias reuniões.

Para se conhecer as dificuldades da 1ª Secretaria em ter sua responsabilidade o Concurso Público, é só verificar as abas da Reunião da Mesa diretora e os Projetos de Resolução aprovados pelo Plenário, onde sempre se propôs "esvaziar" as atividades da Secretaria Petista e o fortalecimento da Presidência da Câmara. É possível afirmar que a Mesa não e um colegiado, pois nao se negocia suas decisões, prevalece o presidencialismo. É incrível como nao se denuncia como um único Deputado, o Presidente da Camara, pode nomear 115 pessoas, conforme o Anexo II da Resolução nº 013/91 e o seu gabinete, e não se cobra eficiência de seus atos.

Ao observar as Resoluções, verifica-se que na Resolução 006/91, no art. 3º, § 1º, está escrito que haverá um

CL-60
0.31/2
2002

Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa, que, entendemos, deverá propor desde o organograma, até os salários dos servidores. Seria uma espécie de Regulamento Administrativo da Câmara. Depois, viria a Resolução 013/91 que em seu artigo 6º, proposto pelo Deputado Salviano Guimarães, indicava um tal Projeto de Concurso Público, sem autoria, que entendíamos não era nossa responsabilidade. Continuava o plano para retirar da 1ª Secretaria qualquer possibilidade de propor qualquer coisa sobre o Concurso Público da Câmara.

Buscamos por várias vezes o Deputado Carlos Alberto, Presidente da Comissão, e apresentamos vários documentos produzidos por nossa pequena equipe: diretrizes para se implantar um Plano de Carreira; a denominação dos Cargos e sua descrição com os respectivos salários; um quadro quantitativo da 1ª Secretaria; subsídios para uma primeira etapa do Concurso, envolvendo algumas categorias, etc.

Neste espaço de tempo, visitamos a Câmara Federal e o Departamento Geral de Pessoal da UnB, a Diretoria de Acesso ao Ensino superior e recebemos a visita do IDR. Coletamos várias informações e documentos, além de propostas sobre nosso Concurso, o que torna nossa equipe atualmente a que tem as melhores condições de apresentar alguma proposta sobre as etapas daquele evento tão importante para Brasília.

Nos últimos 30 dias, a 1ª Secretaria apresentou á Mesa Diretora, várias sugestões sobre o Projeto de Organização Administrativa, que nao é nossa responsabilidade, mas nao foram aceitas pelos outros 24 membros daquele "colegiado". Dentro do Projeto, tem algumas informações que ajudariam a 1ª Secretaria e o órgão público que fará o Concurso conosco, a planejar este evento. Não se pode propor nada enquanto não se obtiver as seguintes informações: Plano de Carreira, quadro de Cargos e Categorias, atribuições e atividades, quantidade de cargos e categorias e o número de vagas, além dos vencimentos iniciais dos servidores. E é esta a proposta da 1ª Secretaria: entregar-nos os documentos acumulados pela fí-omissão de Deputados sobre os temas acima descritos, para que possamos planejar o Concurso Público.

O restante do Projeto de Organização Administrativa, deveria responsabilizar a Coordenadoria de Planejamento de Organização, que pertence à Mesa Diretora e nomeada pelo Presidente da Câmara e, aí sim, poder-se-ia contratar uma Consultoria O e M (Organização e Métodos) que deverá dotar a câmara Legislativa de uma estrutura com seus órgãos, setores, unidades, as atividades e tarefas de cada um e o relacionamento entre eles. Este trabalho não é incompatível com o da 1ª Secretaria, pois a Consultoria teria que levar em conta o que a câmara já possue.

Gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados porque considero o assunto por demais grave. Está sendo abrindo um precedente nesta Casa, perigosíssimo. Neste momento estou entendendo que se tenta uma intervenção na 1ª Secretaria, e pergunto aos Srs. Deputados onde será a próxima intervenção? Se numa outra secretaria ou no gabinete de qualquer dos Deputados. Para mim, é [illegible] a comissão que a Presidência está propondo.

A Presidência às vezes acusa a 1ª Secretaria de não apresentar propostas e, no entanto, a responsabilidade de planejar e organizar as açSes da câmara é também das assessorias que compõem a Mesa Diretora, onde, apesar de contar com vários técnicos, vivem para promover apenas a Presidência e não a câmara.

Reconhecemos que vivemos na Câmara vários procedimentos* informais e provisórios. Aliás, o Consultor Jurídico uma vez nos aconselhou a nao ser tio rígidos com a legislação, porque a instituiçao não teria ainda um suporte tecnico-administrativo. Por este motivo e que diversos procedimentos não foram implantados, mas isto * não pode ser desculpa para os incautos se aproveitarem do momento * para fazer valer sua esperteza. Querem-nos fazer acreditar que existem "donos" da Camara, como se ela fosse um "aparelho" de um grupo que só tem compromisso consigo mesmo. Prometem fazer pronunciamentos, para mais uma vez mentir, distorcer os fatos, forjarem provas, acusarem e encontrarem o grande culpado por tudo. Foi assim com a TCB, com a EMATER, com a SHIS, onde a mídia foi totalmente controlada para que a versão deles pudesse ser "decorada" pela população. O método é o mesmo: aniquilamento de qualquer oposição, qualquer denúncia.

Edson 6.6.91 17,00 0-31/4

Isto, para n5s, não é democrático.

Por fim, gostaria de dizer que, em momento algum, tentamos denegrir ou jogar ao leu o prestígio desta Casa,porque temos uma tradição nesta cidade, participamos da luta pelas eleições diretas, temos uma trajetória de luta em defesa da representação democrática para esta cidade. Estivemos nas ruas, nas passeatas, nas assembléias, nos diveros atos públicos para que este País elegesse seu Presidente da Republica e que Brasília tivesse sua representação política.

Quero dizer que, ao contrario do que o Presidente colocou, em momento algum, no meu pronunciamento feito aqui ontem, citei qualquer problema relativo ã contratação de menores. Inclusive a Presidência nos enviou um oficio, que respondi. S. Exa. tentou localizar, pela fita gravada, referência ã questão dos menores contratados por esta Casa e em momento algum isto apareceu, porque no meu pronunciamento não citei tal caso.

Edson 6.6.91 17,00 0-31/5

Gostaria de saber o encaminhamento da própria Mesa diante do recurso que estou interpondo contra a decisão da Mesa, relativa ao Parecer n9 01, da Consultoria Jurídica desta Casa, embasado, devidamente, no Regimento Interno do Senado Federal, que ora é usado por esta Casa.

Aproveito a oportunidade para focalizar as acusações que hoje apareceram na imprensa, como se a la.-Secretaria tivesse sido incompetente para levar adiante os seus trabalhos.

Não é tarefa nossa a organização administrativa desta Casa. No entanto, oferecemos vários e vários subsídios ao Deputado Carlos Alberto, que poderá testemunhar, para que os trabalhos avançassem. Se hoje vamos apresentar projeto de resolução no sentido de que a la.-Secretaria precisa de um prazo de 10 dias para oferecer a estrutura definitiva, no que tange â organização do concurso público, ê porque 80% desse trabalho jã está pronto, desde a Comissão presidida pelo Deputado Carlos Alberto até as reuniões informais realizadas

Edson 6.6.91 17,05 0-32/1

no Congresso Nacional.

Se nos estamos dispondo a fazer isto é porque temos convicção.

Por fim, se ocupei esta tribuna para fazer tal denúncia foi porque em diversos momentos em que tentamos abreviar o prazo do concurso público, nos diversos momentos em que tentamos viabilizar o concurso público, esbarramos na posição, principalmente do Sr. Presidente da Mesa Diretora, de não acatar nossas proposições. Não é verdade que somente nesta semana tenha apresentado a proposta do prazo de 10 dias. Há um mês disse que teríamos condições de uma proposta definitiva de estrutura para esta Casa.

Espero que este debate não se esgote aqui, que continuemos a debater a questão, porque o problema é muito sério e envolve todos os Srs. Deputados.

Alerto os Deputados: a tal comissão proposta constitui precedente perigosíssimo. Amanhã ou depois poder-se-á intervir em qualquer Secretaria ou até mesmo nos gabinetes

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de dar início a Ordem do Dia, quero dizer que já temos devolvido a esta Casa após a votação do Regimento a fase de pronunciamentos de Líderes. Portanto, quero fazer uso deste direito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para questão de ordem, tem a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, contrariamente a minha natureza de político e de pessoa que quer ver» com radicalidade, as coisas serem resolvidas no mais curto espaço de tempo, particularmente em se tratando de uma questão que interessa ao funcionamento da nossa Casa, entendo que, baseado em fundadas razões, que a forma como estamos conduzindo esta discussão não nos levara a nada positivo. Portanto, faço um apelo, neste instante, para que encerremos esta discussão e passemos à Ordem do Dia.

Deixo claro que não quero colocar "panos quentes" em cima de qualquer questão. Os fatos devem ser apurados. Entretanto, não acredito que a condução desta discussão, tal como está-se dando, vá fortalecer a nossa instituição, a Câmara Legislativa, o que não é bom para o Distrito Federal, o que não é bom descrédito.

CL-67

Edson 6.6.91 17,05 0-32/5

Devemos encontrar - e peço o apoio dos companheiros, dos Líderes de Partidos - uma forma de rapidamente encerrar esta discussão, e cheguemos à forma adequada de resolver este problema.

CL-68

Edson 6.6.91 17,10 0-33/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ã Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr, Presidente, em sessões anteriores esta prerrogativa já foi usada, porque antes da Resolução n9 12, apresentada pelo companheiro Deputado Geraldo Magela, durante a votação do Regimento, porquanto não tivemos aquele período da sessão, como manda o Regimento do Senado, em que autoriza o pronunciamento de líderes em todas as sessões, por isso ficamos em torno de 2 a 3 meses sem esse instrumento. Jã revogamos a Resolução n9 12, que hoje ê substituída apenas por uma resolução, como prevê o calendário. Portanto, já estamos sendo regidos pela norma.

Queria argumentar também ao Deputado Carlos Alberto, numa questão de ordem, que deveríamos usar exatamente o pronunciamento dos líderes para encontrarmos uma saída para o problema colocado pela Presidência e pela la.-Secretaria,que jã se tornou publico, via imprensa, porque, deste modo, os

Edson 6.6.91 17,10 0-33/2

lídres teriam condições, em seus pronunciamentos, de fazer proposições, e não apenas na proposta de um parlamentar, como a do Deputado Carlos Alberto.

Acho que a melhor forma seria na fala de cada um dos líderes.

Edson 6.6.91 17,10 0-33/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para declaração de Liderança, tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr, Presidente, companheiros Deputados, companheiros assessores do Plenário:

Estamos vivendo hoje um clima muito tenso, talvez um dos maiores que já enfrentamos nesta Casa, desde que começamos os nossos trabalhos. A matéria foi ventilada tanto pelo nosso Presidente como pelo nosso Secretario, e é de responsabilidade do conjunto desta Casa. Alias, há algum tempo, já cobramos a necessidade de colocar um calendário, lembro-me bem, foi em abril. Mas, dada a situação em que nos encontramos, a gostaria, inclusive, que todos os líderes oferecessem propostas para a saída dessa questão.

Uma briga começou a ser armada nesta Casa, uma guerra fria, que, por outros motivos, por outras acusações, já desembocou na imprensa. Hoje, pela manhã, uma discussão da Mesa deixou a Casa, tendo notícia de onde estava sendo re

CL-71

Edson 6.6.91 17,10 0-33/4

alizada a reunião, pelas altas vozes nas intervenções de cada ura dos presentes.

De nossa parte e em nome do Partido dos Trabalhadores, queremos a realização, o mais rápido possível, desse concurso.

Queremos também, companheiros, que toda a verdade, até o momento desse concurso, seja colocada pela Mesa. Tanto é verdade que ontem fizemos circular entre os Deputados uma solicitação para que as atas da Mesa sejam divulgadas às Lideranças, pois esta Casa não tem feito esse tipo de divulgação. Não tem, sequer, distribuído a Ordem do Dia pela manhã aos Deputados; nao temos ainda a gráfica funcionando;não há, sequer, vagas para os carros dos Deputados.

Então, não ê só a questão do concurso. Há muita coisa que a Mesa tem que responder para todos nós. E essa responsabilidade nao ê s5 do companheiro Deputado Pedro Celso, não e sõ do Presidente. Aqui, no Legislativo, estamos tendo carência de muitas coisas, e quero ouvir do Deputado

Edson 6.6.91 1710 0-33/5

Benício Tavares essa colocação. Temos inúmeras questões, na área administrativa, que nao estão sendo resolvidas e já denunciamos. O companheiro Deputado José Ornellas tem que dar satisfação aos Deputados e não só a Mesa, mas para todos nos,

Está na hora de esta Casa fazer uma parada e dar um balanço no direcionamento, e verificar se esta Mesa está acertando, pois estamos terminando seis meses de trabalho e merecemos isso em respeito a nós todos. E não essa briga na imprensa, que só tem como único motivo enxovalhar o Legislativo que nasce e que tem vontade de se afirmar, onde muitos estão querendo trabalhar sério.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos uma proposta: que os Líderes se reúnam com o Presidente desta Casa, que se reúnam com a Mesa, tentem discutir essas questões e dêem, depois dessa reunião, uma infjormação ao Plenário. E mais, façamos até, os Líderes e o Presidente, uma reunião, o mais breve possível, pode ser ate hoje - senão só irão acontecer na próxima semana, já que amanhã teremos sessão solene

CL-73

Edson 6.6.91 17,15 0-34/1

em Taguatinga -, que nos reunamos, que utilizemos esse espaço que ate hoje esta Casa não utilizou, que é a reunião da Mesa ou do Presidente com os Líderes, para vermos quais são as matérias pendentes que temos que votar. Será que nós vamos sair daqui sem definir o concurso e, tranqüilamente, gozarmos férias em julho, companheiros? Quantos projetos deram entrada, nesta Casa, em fevereiro? Será que não vamos dar encaminhamento a esses projetos e vamos, tranqüilamente, tirar férias, 30 dias, em julho?

Quero fazer um apelo, neste momento, o apelo de uma pessoa que quer dividir com o Deputado Gilson Araújo, que quer dividir com o Deputado Aroldo Satake, com o Deputado Benício Tavares, com o Deputado José Ornellas, com o Deputado Tadeu Roriz, com o Deputado Carlos Alberto, com a Deputada Maria de Lourdes Abadia, com todos os Deputados que estão aqui, essas preocupações, companheiros, que não podem virar picuinhas de imprensa.

CL-74

Edson 6.6.91 17.15 0-34/2

Por que o concurso não saiu até agora ? Sinceramente, eu acho que os Deputados não conhecem a fundo por que nao saiu. É a UNB ou é o IDR ? Se preciso for e essa dúvida for colocada na Mesa, o Plenário decide . Então que mais podemos contribuir se não realizando essa reunião de Líderes?

Então, faço um apelo, companheiros, em nome deste Legislativo, neste último minuto, que nós possamos, neste momento , ter um pouco mais de sentimento de unidade, porque não quero que uma Comissão de Sindicância seja instalada na 1ª Secretaria, sem as

acusações devidas, porque se não vai se tornar como a CPI.

Hoje, nós tivemos um depoimento na CPI das Ações Trabalhistas que chocou a todos nós. Porque todas as irresponsabllidades que foram colocadas pelo GDF na imprensa, hoje estão sendo atribuídas aos jornalistas. Eu não quero que amanhã, porque a Mesa decidiu uma apuração na 1ª Secretaria, também seja inconseqüente, porque que tem telhado de vidro não pode fi - car jogando pedra. Se esta Casa tem telhado de vidro, se cada um de nós tem telhado de vidro está na hora de fazer um exame de consciência e ver onde a Secretaria de Administração está falhando e o que falta fazer; onde o Legislativo está errando; onde a 1ª Secretaria está errando; onde a Presidência e a Vice está er

rando? Porque se não fizermos isso, companheiros, estaremos com acusações levianas repetindo o que o GDF fez, há um mês, nas ações trabalhistas, que reduzindo numa ação contra o GDF e contra todos aqueles que acusaram indevidamente pessoas inocentes.

Portanto, solicito à Mesa, que primeiro suspenda a acusação feita à 1ª Secretaria e que a 1ª Secretaria suspenda as acusações feitas, e que possamos tratar as questões desta Casa não via imprensa, mas via fóruns que nunca utilizamos, que é a Presidência com as lideranças.

Faço essa colocação, faço essa proposta e gostaria que o Presidente encaminhasse o mais rápido possível, ou hoje após a sessão, ou amanhã à tarde, para que tenhamos essa reunião para conhecermos o teor dessas acusações, não via

Aya/Alicéia 06/06 17:15 0-34/5

BSB", via Correio Braziliense ou via Jornal de Brasília."

Acho que os Deputados desta Casa merecem respeito.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR.AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de manifestar uma opinião sobre esses fatos, porque isso não se resolve com panos quentes, não se resolve se não discutirmos claramente e publicamente.

Algumas questões preocupam-me sobremaneira. Primeiro, com relação a essa denúncia do tratamento com a imprensa. O fato ocorrido ontem e o desdobramento disso hoje - pude presenciar dali - mostra claramente a intenção de intimidação para com a imprensa. Pude observar dois assessores da Presidência chamar uma jornalista pa-

EL-79

Aya/Alicéia 06/06 17:15 0-34/7

ra prestar esclarecimento, clarear, e ao ser retirada dali, para não permitirem isso, os jornalistas foram chamados de moleques.

Então, esse tipo de coisa, o episódio de ontem,

S/ Lúcia

CL-80

LÚCIA/GERALDO 17:20 06/06/91 Agnelo Queiroz O - 35/1

Mostra o tipo de ofensiva em cima da imprensa, que temos de repudiar. O PC do B repudia veementemente. Lutamos contra isto. Perdemos muitos companheiros lutando por liberdade e, em particular, a liberdade de imprensa. Não podemos querer que, nesta Casa, se faça o que o Presidente Collor está fazendo, por exemplo, com a Folha de São Paulo. Gostaria de chamar a atenção dos demais pares desta Casa que não devemos, de forma nenhuma, concordar com este tipo de atitude com relação à imprensa na nossa Casa. Este episódio, se fosse isolado, não poderia ser permitido, mas não é isolado. Acho que outras questões também devem ser levantadas. Quero ressaltar, sobretudo, certos comportamentos nesta Casa que bambém me preocupam muito. Por exemplo: com relação à pauta de nossas sessões. Não existe critério rigoroso que obedeça ao Regimento,

CL-81

LÚCIA/GERALDO 17:20 06/06/91 Agnelo Queiroz O - 35/2

na colocação na Ordem do Dia, nas propostas apresentadas à Mesa. Destaco um Projeto de Lei de minha autoria, do Deputado Geraldo Magela e do Deputado Cláudio Monteiro, que trata da alteração da Resolução nº 157, ou seja, trata das prerrogativas do nosso Legislativo, que estão usurpadas, e a Constituição Federal garante. Isto até hoje não está na pauta do dia, a despeito de estar em regime de urgência, que teria de ser colocada na quarta sessão seguida a apresentação da proposta. Qual é o critério? Não interessa ao Governo que isto seja colocado em pauta, para discutir as prerrogativas da Casa.

Com relação ao concurso, anteontem fizemos uma propôs-

CL-82

LÚCIA/GERALDO 17:20 06/06/91 Agnelo Queiroz 0 - 35/3

ta concreta, , A nossa indignação ao nos pronunciar-

mos sobre o concurso não é à-toa. Chegamos ao limite máximo, porque não

há condições de nossa população ser tratada desta forma, de cursinhos

e mais cursinhos, sem programa, , esculhambando com a vida da população,

que tranca os cursos da universidade a fim de estudar para este concurso

que não sai. Quer dizer, não há uma família que não tenha um parente

ou um amigo próximo que irá fazer para concurso desta Casa, nesta cida-

de, . Simplesmente, nós sequer paramos aqui e quando paramos, damos um tempo

para a Comissão de Estrutura, porque esta era a alegação. Lembro que

esta Comissão esforçou-se, particularmente o Deputado Carlos Alberto,

LÚCIA/GERALDO 17:20 06/06/91 Agnelo Queiroz O - 35/4

e no prazo determinado entregou o projeto de estrutura. Se tem falhas, iremos corrigir e etc. Simplesmente, até hoje, depois de ~~esgotado~~ expirado aquele prazo, acabou o prazo do próprio concurso, da Resolução do Senado, que era 31 de maio. Isto preocupa muito, e qual a proposta? Quero ver qual o Deputado que terá coragem de falar em recesso sem que esta Casa tenha aprovado o projeto de estrutura, para que a sociedade conheça, pelo menos, quando será o dia da prova, mesmo que seja em agosto ou setembro, mas se organize e tenha um programa, para que os candidatos possam estudar. Isto é o mínimo que podemos fazer. É a nossa parte nisto. Quero ver se alguém vai propor sair, tirar o recesso nesta Ca-

CL-84

LÚCIA/GERALDO 17:20 06/06/91 Agnelo Queiroz O - 35/5

sa, sem fazer isto. Seria um desrespeito com a nossa população e não estamos aqui para criar problemas e angústias para a nossa população. Pelo contrário, estamos aqui para minimizar os problemas dentro dos limites, com as nossas atribuições ou nossas possibilidades no Legislativo, que são muito limitadas, mas estamos aqui para isto. Fiz uma proposta concreta, O Deputado Manoel de Andrade está relatando e já devia ter entrado na pauta ontem, isto a revelia do Presidente, porque falei com S.Exª, que me de certificou que devia entrar na pauta, e na pauta de hoje também não está. Já tinha conversado com a assessoria da Mesa, e entraria ontem. É um projeto que diz o seguinte: devemos parar tudo a partir do dia 13,

PL 85

LÚCIA/GERALDO 17:20 06/06/91 Agnelo Queiroz 0 - 35/6

que é a aprovação do Regimento, para analisar a estrutura da Casa. Já há um projeto pronto em andamento. Vamos emendar com os prazos das emendas. Poderemos aperfeiçoar este projeto. Depois do prazo das emendas, devemos iniciar a votação, item por item, artigo por artigo, do que vai ser posto em forma de projeto por conta disto. Isto devemos fazer» Seguramente,

SEGUE LARA.

Lara/Geraldo 06.06.91 (Agnelo Queiroz) 0/30.1

dentro de dez ou quinze dias, teremos todas as condições de apresentar à sociedade • um quadro definitivo de permanente para esta Casa, com todos os quadros integralmente concursados, para não confundir liderança e gabinetes com concurso. Então, é preciso que seja definido, são tantos funcionários no quadro permanente da Casa, esses funcionários ganharão "x", e qualquer instituição poderá apresentar esse edital, rapidamente, com os dados na mão, de acordo com as possibilidades de executar essas provas.

Não existem dificuldades para instituições que têm prática de preparar concursos enormes, como, por exemplo, a Universidade de Brasília. Enfim, acho que essas questões são prementes, - que devem ser colocadas aqui, e não ficar um interesse desses ou julgar mérito antes de discutir, aqui na Casa, certas coisas por parte da assessoria da Mesa, interpretação de Regimento, como vimos aquele absurdo de apresentar uma emenda antes de apresentar o projeto, enfim. Essas coisas não podem acontecer, sob pena de manchar, a revelia, o nome do Presidente, porque de certa forma, S.Exª acaba respondendo por isso. Então acho que a assessoria tem de ser a assessoria da Mesa da Casa, não pode ser assessoria do Governo. Eu sinto que temos aqui uma assessoria do Governo na Mesa da Casa, assessoria do Executivo que analisa politicamente cada proposta que vai para a Ordem do Dia. Foi isto que observamos aqui, no dia em que o assessor da Mesa queria tirar daqui, à força, o nobre Deputado Aroldo Satake, um Deputado com dignidade, com

EL-88

Edson 6.6.91 17,25 0-36/3

posição diferente da nossa, mas com grande postura,tanto que não aceitou sair do plenário. Chega a este ponto. E o próximo ponto ê imprensar a imprensa, e o próximo ponto ê imprensar os Deputados. São coisas isoladas, mas temos de tomar providências agora, sob pena de isso se transformar numa bola de neve. É um absurdo pensar que nesta Casa se possa imprimir ura ritmo de subserviência, de intimidação etc. com setores minoritários, oposição ou a própria imprensa. Isso não pode acontecer. Nós, desta Casa, devemos repudiar e discutir isso aqui, nestas condições.

Edson 6.6.91 17,25 0-36/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos apresentando hoje à Mesa um projeto de resolução. Uso da palavra exatamente para pedir à Mesa faça a leitura desse projeto de resolução.

Lara/Geraldo 06.06.91 17h25 0/36.5

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure, para uma questão de ordem.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- [illegible] Sr. Presidente, estou apresentando uma questão de ordem por escrito, porque requer uma resposta por parte da Mesa. Vou ler a questão de ordem e dizer a V.Exa que ela foi discutida na própria Diretoria do Senado Federal:

Quando da discussão do Projeto de Lei no 057/91, de autoria do Deputado José Edmar, essa Mesa tomou uma decisão que desrespeita o Regimento Interno do Senado Federal, que ainda dirige os trabalhos desta Casa e, muito mais que isso, afronta a democracia que se baseia na obediência às regras e às leis.

Ao decidir por votar primeiramente as emendas e, em seguida, o Projeto, essa Mesa não só desrespeitou o art. 300, no seu inciso I, como quase cometeu uma aberração. E se as emendas fossem aprovadas e o Projeto rejeitado? Ficaria desmoralizada não só a Mesa e sua Assessoria, mas toda a Câmara Legislativa

Solicito um pronunciamento de V.Exa. a respeito, informando em que se baseou a Mesa para tomar tal decisão.

Wasny de Roure,
Deputado Distrital.

Edson 6.6.91 17,25 0-36/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento. Antes de mais nada, quero dizer que tudo isso ocorrido ontem e hoje me preocupa muito, e que fico constrangido com tudo isso.

O nobre Deputado Agnelo Queiroz fez uma colocação, dizendo que o Executivo assessora a Mesa, pressiona. Não entendi nada. Quero deixar bem claro que o Executivo não entra nessa discussão de ontem e hoje, e em nenhum momento, que eu saiba, o Executivo tem feito aquilo que o nobre Deputado colocou. Então, eu gostaria de um esclarecimento. Como o Executivo tem feito esse tipo de pressão que eu literalmente desconheço?

ci-92

Edson 6.6.91 17,30 0-37/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parece-me que o Deputado Agnelo Queiroz disse aqui sobre o Executivo é uma fantasia tão grande que não merece resposta, porque não há o que responder diante de uma fantasia que só ocorre na cabeça do Deputado Agnelo Queiroz. A não ser que S. Exa. venha aqui e diga quais são as pessoas do Executivo que estão assessorando e que estão permanentemente ao lado do Presidente. Parece-me que não passa de uma fantasia, e o Deputado me desculpe, mas eu não gostaria nem de responder a uma coisa dessas, porque não tem o menor sentido, o menor cabimento uma afirmação feita por um Deputado da qualidade de S. Exa.

CL-93

Edson 6.6.91 17,30 0-37/2

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do o-rador.) - Sr. Presidente, pediu o Deputado esclarecimento a mim. Por isso, ficaria difícil para V. Exa. responder. Gostaria de dizer o seguinte: em primeiro lugar, citei fatos. Não é fantasia. Quando estávamos votando o Regimento Interno desta Casa, o Assessor saiu da Presidência e quis tirar um Deputado do plenário para não dar ft "quorum". Qual é o motivo disso?

Depois V. Exa. responde. Acho que, neste caso, é um fato concreto e é difícil V. Exa. achar que e fantasia. Qual o motivo disso? Qual o interesse que ele tem, quando Assessor da Mesa, de tirar o "quorum" do plenário, porque aqui havia uma maioria oposicionista? Quero saber qual é o interesse de, até hoje, não se votar a Resolução n9 157, o projeto de lei que altera a Resolução n9 157. Quero saber qual é o motivo de uma resolução que apresentei aqui, há dois dias, e não estar na Ordem do Dia, tratando do concurso público. Isso não é fantasia, mas interpretação dos fatos. A Assessoria que

CL-94

Edson 6.6.91 17,30 0-37/3

julga. Quero saber mais ainda: qual o motivo de a Assesso-ria dar orientação ao Presidente de S. Exa. sugerir uma emen-da a um Deputado: faça a emenda primeiro do projeto. Isso não saiu nem da cabeça do Deputado; a própria Assessoria ori-entou isso. O Deputado foi lã e fez essa proposta. AÍ, foi dada a *justificativa regimental*, rasgando o *Regimento*, para derrotar a proposta do assentamento da Estrutural, porque não era interesse do Poder Executivo. Então, imagino o quê? A não ser que a Presidência ou a própria Mesa assumam a responsabilidade Eu es-tou prestando um esclarecimento ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sugiro ao Deputado faça um requerimento por escrito, porque a Mesa não vai ficar debatendo essas questões com um Deputado, senão a sessão vai ficar paralisada.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Estou fazendo um esclareci-mento, porque o Presidente entendeu que isto é uma fantasia. Estou citando fatos, porque entendo que a Mesa de uma Assem-bléia Legislativa não teria interesse outro do que um compor

Edson 6.6.91 17,30 0-37/4

tamento imparcial perante qualquer matéria, se nao tivesse Partido na jogada. E qual ê o Partido? Nao tenho dúvida, porque todas as atitudes foram no sentido de favorecer interesses do Poder Executivo. Então, esse tipo de coisa nos preocupa e, desde o começo aqui, em janeiro, éramos intransigentes no sentido de que não podia haver esse tipo de coisa nesta Casa.

Então, acho que isso aí são fatos e nao fantasias, por isso esclareço ao Deputado Maurílio Silva. Se isso não ê uma orientação do Governo, então, temos que agradecer ã Assessoria da Mesa, porque está fazendo um papel, inclusive, que não foi atribuição dela, uma vez que o Governo não deu nenhuma atribuição a ela.

Edson 6.6.91 17.30 0-37/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui um apelo aos nobres colegas, pois algumas pessoas que me antecederam, às vezes, usaram certos termos que, no meu entender, são incorretos.

Acho que a palavra "imoral" não e uma palavra adequada a certos trâmites nesta Casa. Tenho visto isso e até discordo, porque as pessoas podem discordar das idéias, mas não achar que um companheiro tenha uma atitude, corno parlamentar, que seja imoral.

Então, diante disso, pediria boa vontade aos colegas, pois estamos aqui realizando uma sessão que, em nosso entender, não está trazendo nenhum proveito ao andamento dos trabalhos da nossa Casa. Ocorreram alguns fatos de que, como Membro da Mesa, discordei, como aconteceu ontem, com relação ao discurso

CL-97

Edson 6.6.91 17,35 0-38/1

do colega e Deputado Pedro Celso, devido as afirmações que S. Exa. fez; discordei das idéias e do parecer, quando S.Exa. diz que é imoral. Eu discordo porque o parecer pode ser ilegal, mas imoral ele não é.

Agora, acredito que a questão do concurso, que é o mais fundamental e já tem varias propostas, entre elas a do Deputado Carlos Alberto, a do Deputado Agnelo Queiroz, a minha mesmo, através da Mesa e com parecer, inclusive, do Deputado Manoel Andrade, esse que é o ponto fundamental.

Evidentemente, se todos nós chegarmos aqui e tivermos que lamentar as dificuldades que vivemos numa Casa que se está iniciando, é certo que muitos problemas aflorarão.

É óbvio que também gostaria de ter um numero de funcionários suficiente para dar conta de toda atividade legislativa. Citaríamos até a Seção de Taquigrafia, para a qual fizemos uma previsão de 20 taquígrafos e 5 revisores, e hoje, sem sombra de dúvida, é uma Seção sobrecarregada e está bem limitada nas suas funções para exercer com perfeição sua a

Edson 6.6.91 17,35 0-38/2

tividade, devido ao acúmulo de CPIs, de Comissões e de outras atividades que esses profissionais têm de cumprir.

Diria também que contamos igualmente, na Diretoria de Recursos Humanos, com um pequeno numero de funcionários para nos ajudar no processo legislativo.

Nem por isso devemos chegar ao microfone e fazer criticas ou ã 2a.-Secretaria ou ã 3a.-Secretaria. Devemos colocar um ponto final nessa questão e apurar os fatos, mas os fatos corretos e não apenas ficar dizendo que "fulano é assim ou Sicrano é assado".

Este é o nosso ponto de vista.

A sessão jã perdeu seu bom andamento e sugeriria ã Mesa voltássemos ã Ordem 4o Dia, e, quem sabe, pudéssemos caminhar melhor neste momento.

CL-91

DENISE/Mª STEIN 06.06.91 17h35 0/38.3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Passamos à

ORDEM DO DIA.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. 3º Secretário procede à leitura do seguinte:)

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 008, de 1991, que **"Determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecida."**

Autor: Eurípedes Camargo.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL 100

(O Sr. Secretario procede ã leitura da seguinte:)

R E D A Ç Ã O F I N A L

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 1991

Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasília no próprio local onde está estabelecida.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreba:

Art. 1º - Fica instituído oficialmente o "Acampamento da Telebrasília", situado no final da Asa Sul, entre o Lago do Paranoá e a Via L-4 Sul.

Art. 2º - A fixação do Acampamento da Telebrasília e cornpetência da Secretaria do Desenvolvimento Social, ~~da Secretaria de Serviços Públicos~~ da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único - Todo o processo de fixação deverá seguir a orientação cia Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, a qual deverá considerar os resultados do Relatório de impacto Ambiental - RIMA para o setor, elaborado por empresa especializada convocada pelo GDF, acrescido das alterações e complementações julgadas procedentes e audiências publicas do respectivo - RIMA.

Art. 3º - Para a fixação dos moradores no Acampamento da Telebrasília serão obedecidos cumulativamente os seguintes requisitos:

DENISE/Mª STEIN 06.06.91 17h35 0/38.5 CL-101

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - Estar residindo no Acampamento da Telebrasília há 03 (três) anos, ininterruptamente, na data de publicação desta Lei.

II - Estar incluído no último levantamento sócio-econômico, realizado no Acampamento da Telebrasília pelo órgão competente do GDF.

III - Não ser e não ter sido proprietário ou promitente comprador ou cessionários a aquisição de direito de unidade habitacional no Distrito Federal.

IV - Havendo impossibilidade para que todos os cadastrados sejam fixados no local, o excedente deve ser assentado em outro ponto do DF, que tenha toda a infra-estrutura.

V - Terão prioridade para ser fixados no Acampamento da Telebrasilia os moradores que comprovarem maior tempo de moradia no local.

§ 1º - Terão prioridade para aquisição das áreas reservadas para o comércio, os microempresários, estabelecidos no Acampamento da Telebrasília, no mínimo há 03(três) anos.

§ 2º- Aplica-se subsidiariamente o Regulamento do Cadastro de Pretendentes à Moradia no Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data cie sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

~~O SR. PRESIDENTE~~ ... ~~S/Marione.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a Redação Final.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Sem revisão do orador.)

O SR, WASNY DE ROURE (PT./ -- Sr. Presidente, ~~eu gostaria~~ so-

licitar à Mesa que, por ocasião da apreciação da redação final, fizesse constar na Ordem

do Dia, a cópia da nova redação, senão fica um pouco difícil ~~de~~ comparar-

mos com o original que deu entrada na Casa e foi apreciado inicialmente. É só

isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -- Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma emenda de plenário à redação final, porque citava a Secretaria de Serviços Públicos, e, a menos que eu esteja enganado, ela não existe mais no complexo do GDF.

Nós deveríamos colocar a Secretaria que a sucedeu, e que é responsável por esse setor. Segundo o posicionamento do próprio autor, seria melhor suprimir a expressão "Secretaria de Serviços Públicos", visto que ela não existe mais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 22 diz o seguinte: "A fixação do acampamento da Telebrasília é compentência da Secretaria do Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano ..."

Realmente, quanto à Secretaria de Serviços Públicos, a maioria das suas atribuições foram absorvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A CEB, a CAESB, a SLU passaram para a Secretaria de Desenvolvimen-

(Presidente) CL - 104

Marlene/Alzira 06.06.91 17:40 0-39/3

Está em discussão.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação da redação Final, ora lida, com a supressão do termo "da Secretaria de Serviços Públicos, conforme sugerido, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

- (O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, * do Projeto de Resolução nº048, de 1991, que **"Estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do Projeto que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".**

Autor: Dep. Pedro Fernando Naves.

Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o projeto de resolução, em 2º turno. ©B que fô& pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada.)

Hermione

CL-105

Edson 6.6.91 17.45 0-40/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Resolução nº 48, de 1991, está aprovado em segundo turno, com 19 votos favoráveis; houve 5 ausências.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugiro seja convocada uma sessão extraordinária para hoje ainda, logo após esta sessão, a fim de votarmos a redação final desta resolução, porque ela tem que entrar em vigor amanhã, por causa da data. Então, tem que ser votada a redação final ainda hoje.

CL 106

Edson 6.6.91 17.45 0-40/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência da Mesa o Sr. Tadeu Roriz.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Passa-se ao terceiro item da pauta. Solicito ao Sr. Secretario proceda â sua leitura,

(O Sr. Secretario procede â leitura do seguinte:)

Item 3:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução n9 050, de 1991, que "dispoe sobre o concurso publico no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Autor: Deputado Benício Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça designe o Relator.

CL-107

Edson 6.6.91 17.45 0-40/3

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento da Mesa, porque a sugestão era para que tramitassem os dois projetos em conjunto, e, pelo que estou lendo aqui, não consta o projeto de resolução que apresentamos e lemos da tribuna desta Casa e que deveria estar na pauta. Quero saber, porque não estão juntos, pois votá-los em separado ~~e não estiver o outro,~~ não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nobre Deputado, o Relator da Comissão de Constituição e Justiça ainda não relatou seu parecer.

Com a palavra o Relator, Deputado Manoel Andrade.

CL-108

Edson 6.6.91 17,50 0-41/1

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é o parecer da Comissão de Constituição e justiça sobre o Projeto de Resolução n9 050, de 1991, que "Dispõe sobre o concurso publico da Câmara Legislativa do Distrito Federal":

I - Relatório

O Projeto de Resolução nº 050/91, de iniciativa da Mesa Diretora e subscrito pelo Deputado Benício Tavares, retoma o disciplinamento contido no art. 6º da Resolução nº 013, de 1991, de 12 de março último.

No regramento anterior, a adoção dos procedimentos para provimento dos cargos constantes do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa cingia-se aos ditames da Resolução nº 048/90, do Senado Federal.

Desta feita, ultrapassado o prazo máximo estabelecido pela câmara Alta, de cinco meses, com a sua expiração em 31 de maio findo, eis que se da conta da inobservância daquele ato determinativo da realização do concurso publico em tela.

Daí a proposição contar com características próprias, na fixação de condições e prazos relativos ao processo seletivo que diz respeito ao ingresso no quadro efetivo do Poder Legislativo do Distrito Federal.

CL - 109

O - 41-2

Riva/ Lizete 06/06 16:40

II - Voto do Relator

A matéria encerra interesse fundamental, por ser pertinente à estruturação do serviço publico, no âmbito desta Casa.

A par da exigência constitucional de efetivação de concurso público para o preenchimento de cargos, em todas as esferas administrativas, cuidou o Senado Federal de estabelecer as regras gerais que deveriam ser seguidas pela câmara Legislativa do Distrito Federal.

Inobstante tal caráter determinativo, as responsabilidades atribuídas a esta Casa nao vieram a ser traduzidas na adoção dos procedimentos conducentes à efetivação do concurso público objeto da Resolução n2 048/90, de 23 de novembro de 1.990, do Senado Federal.

Em que pese a regulamentação constante do art. 6º da Resolução nº 013, de 12 de março do corrente ano, desta Câmara Legislativa, dispondo sobre a aprovação do Projeto do Concurso Público, busca-se, fr a esta altura, a retomada do disciplinamento pretendido, em termos de um processo coerente com a exeqüibilidade das condições exigidas e prazos requeridos.

Constata-se que há um interregno, a contar do esgotamento dos efeitos da Resolução nº 048/90 e a iniciativa da Mesa Diretora, na forma do Projeto de Resolução nº 050/91.

Releva considerar o imperativo de ajustamentos a serem introduzidos no texto em causa, no tocante aos elementos reguladores dos procedimentos concernentes ao concurso público para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta câmara Legislativa.

Constituem pontos balizadores do projeto de estruturação em análise e discussão, sem implicar a desfiguração da propositura objeto deste relatório.

Destarte, não há o que se contrapor ao mérito do Projeto de Resolução nº 050/91, tampouco à sua constitucionalidade e

juridicidade, podendo ser aprovado nos termos do Substitutivo ora apresentado.

Cumpre aduzir que as condições e prazos constantes do Substitutivo se tornarão viáveis» em razão do tratamento prioritário que o projeto de concurso público está a merecer em sua tramitação.

A partir da vigência da Resolução, os passos operacionais serão efetivados em ação continuada e sistemática, visando ao desenvolvimento ordenado do processo seletivo para provimento dos cargos do Quadro efetivo desta câmara Legislativa.

Com tais indicações, ter-se-á admitido que o propósito manifestado pela Mesa Diretora e secundado pelo Deputado Benício Tavares alcançará o desiderato pleno de instituição dos marcos norteadores dos elementos procedimentais, que serão adotados na esteira do Projeto de Resolução nº 050/91, assinaladores do compromisso desta Casa com a qualidade dos seus recursos humanos.

Nessa conformidade, a Câmara Legislativa assume posição firme e consentânea com a recuperação de sua imagem perante a opinião pública. Na verdade, tornou-se desgastante o fato desta Casa ser, frequentemente, acusada de omissa e incompetente.

Urge reparar tal conceito y tão desprimoroso e comprometedor, notadamente porque tem sido preocupação permanente do Relator a avaliação do custo de oportunidade que recai sobre o concurso público em foco.

Confia o Relator que esta Câmara Legislativa concretize, de forma inarredável, o projeto de sua estruturação básica. Em sentido contrário, a representação popular seria alvo da repulsa dos que têm legitimidade para cobrar desta Casa a efetivação de medida com elevado alcance social.

Já se protelou demais à custa da expectativa de muitos interessados nesse processo seletivo. Agora, cumpre tão somente honrar o compromisso de cada representante com o povo que o elegeu democraticamente. Com o substitutivo, aproveita-se parte do projeto de Resolução do Deputado Agnelo Queiroz, atinente à estruturação básica da Casa.

Sala das Sessoes, em 6 de junho de 1.991

Dep. MANOEL ANDRADE
Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL - 111

José Alberto/Lizete 06/06/91 17h55' 0-42 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/91

SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre o concurso público no âmbito da câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - A Mesa Diretora da câmara Legislativa do Distrito Federal dará início, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência desta Resoluçao, aos procedimentos inerentes ao concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo do seu Quadro de Pessoal.

Art 2º - O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, consoante decisão da Mesa Diretora.

Art 3º - Ficam suspensos todos os prazos referentes aos trabalhos legislativos, durante a tramitação do projeto de estruturação básica da câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo Único - As matérias com requerimento de urgência aprovado terão assegurado o seu curso regular, sendo apreciadas em sessão extraordinária.

Art 4º - A Mesa Diretora expedirá as normas reguladoras dos encargos e responsabilidades pertinentes à 1ª Secretaria, na execução desta Resolução.

CL-112

José Alberto/Lizo.e 06/06/01 17h55 0.42.3

Art 5- - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dep. MANOEL ANDRADE
Relator

É o parecer.

Edson 6.6.91 17.55 0-42/4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apresentamos duas emendas ao projeto de resolução de autoria do Deputado Benlcio Tavares, e gostaria da atenção dos Srs. Deputados para este ponto: discutimos com o próprio autor responsável pela elaboração do projeto, que, na realidade, é uma proposição da Mesa Diretora, que incumbiu aquele Deputado de fazê-lo algumas emendas que ele considerou pertinentes. E eu não ouvi o relato do Deputado Manoel Andrade quanto a essas emendas. Coloco, no art. 1º, que a Mesa Diretora da Câmara Legislativa, através da 1a.-Secretaria, darã início, no prazo de ate 90 dias, a partir da vigência desta resolução, aos procedimentos inerentes ao concurso publico. Então, quero dizer que não sinto que as emendas por mim apresentadas estejam contempladas no art. 4º, conforme propõe o Deputado Manoel Andrade.

CL-114

Edson 6.6.91 17.55 0-42/5

Quero lembrar aos Deputados aqui presentes que foi e está sendo objeto de polêmica se a la.-Secretaria está ou não sendo esvaziada. Se nos reportarmos ao Projeto de Resolução nº 13, que dá poderes à la.-Secretaria para a realização do concurso aprovado por este Plenário, vamos ver que o substitutivo do Deputado Manoel Andrade não satisfaz a todas essas pendências e discussões que estão ocorrendo na Casa.

Assim, eu gostaria de ver aprovadas nossas emendas. Inclusive o entendimento hoje é de que, no prazo de 90 dias, se realize o concurso. Temos pronto um projeto de resolução, de autoria do Deputado Carlos Alberto, para a realização do concurso publico para taquígrafos, para o pessoal de serviços básicos. A discussão que houve hoje na Mesa foi no sentido de nos esforçarmos para que, na próxima 3a.-feira, isso seja votado, pois da forma como está se impossibilita a realização imediata desses concursos - para taquígrafos, pessoal da segurança, motoristas, copeiros, auxiliares administrativos,

CL-115

Edson 6.6.91 17.55 0-42/6

já que existe consenso neste sentido, conforme o projeto do Deputado Carlos Alberto. A permanecer a redação como está, a finalidade vai ficar prejudicado, pois não vamos ter como encaminhar imediatamente tais concursos. E, no mais, é reafirmar aqui, de acordo com a consciência de cada Deputado, que a resolução se dará através da la.-Secretaria, conforme emenda por mim proposta.

Edson 6.6.91 17.55 0-43/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Cabe ao Deputado Manoel Andrade explicar o não acatamento da emenda de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não poderia ficar silencioso diante de um assunto desta envergadura, porque fui um dos primeiros componentes da Comissão de Estruturação desta Casa. Foi feito um longo trabalho neste sentido. Não vejo um projeto de resolução que contemple todo esse trabalho. Inclusive foram consultados diversos profissionais, especialistas da área, e há todo um conhecimento acumulado hoje, na Casa, que não se traduz em um projeto de resolução.

Quando o nobre Deputado Carlos Alberto coordenava a Comissão em que foi analisada sua proposta, foi dado determinado prazo para a apresentação de emendas ao projeto. Entrei em campo, consultei diversos especialistas e trouxe algumas contribuições que julgava relevantes na época. Não sei se foi por conta dessas contribuições, não sei se foi por conta

CL-117

Edson 6.6.91 17.55 0-43/2

de uma proposta que, de certa forma, contrariava a Assessoria da Presidência, que este projeto foi engavetado, não foi traduzido em um projeto de resolução. Ate hoje estou aguardando a convocação para uma reunião em que seria apresentado este projeto de resolução.

Gostaria de chegar, agora, ao projeto apresentado pelo nobre Deputado Benício Tavares.

Sr. Presidente, o prazo de 90 dias, da maneira como está colocado, ê extremamente prejudicial, porque a Casa tem todas as condições de implementar este concurso o mais rápido possível. Em vez de "no prazo de 90 dias", deveria ser colocado este termo "ate 90 dias". De acordo com a própria colocação do Deputado Agnelo Queiroz, não deveríamos entrar em recesso ate que votemos um projeto de resolução com relação ao concurso. Poderia ser utilizado, inclusive, o projeto apresentado através da Comissão coordenada pelo nobre Deputado Carlos Alberto, que se refere não apenas aos serviços básicos da Casa como a toda a estrutura da Casa. É

CL - 118

Edson 6.6.91 17.55 0-43/3

preciso acabar com essa conversa de fazer concurso para aque les que vao trabalhar na ãrea de limpeza e na ãrea de taquigrafia, mas concursos que contemplem todos os setores da Casa. Existe um trabalho que jã está analisado tecnicamente , que precisa ser transformado num projeto de resolução. Por isso, não posso ficar silencioso diante disto. Tenho de votar "sim", mas levar em conta este trabalho que está acumulado na Casa. Já sugeri ao Deputado Pedro Celso que apresentasse um projeto de resolução que possa ser votado ainda neste semestre, para tornar realidade o concurso logo no início do segundo semestre.

Gostaria de trazer uma informação extremamente importante para os Deputados. Eu gostaria de pedir muita atenção aos Deputados que compõem a Mesa da Casa.

Tenho ouvido informações com relação a órgãos que realizam concurso. Gostaria de trazer aqui uma clareza política sobre esta matéria. Fui ontem procurado por um grupo de servidores da ESAF. Se a Mesa tiver interesse em conhece

CL-119

Edson 6.6.91 18.05 0-44/1

los, poderia apresentá-los. Eles retrataram literalmente que o Plano Collor desmantelou aquele órgão. Hoje, a ESAF não tem estrutura administrativa para gerir seu patrimônio, muito menos para realizar um concurso.

Então, precisamos parar com essa balela de estar incluindo a ESAF no rol dos órgãos habilitados a realizar o concurso. Este é o primeiro dado que devo deixar aqui registrado com relação a esta matéria.

Em segundo lugar, é com relação ao IDR.

Srs. Parlamentares, fiz uma denúncia recentemente, de que o IDR está hoje altamente questionado dentro do Distrito Federal. Um órgão que abre as inscrições para um concurso, no "Diário Oficial" do Distrito Federal, no dia 15 e encerra essas inscrições no dia 16, desculpem-me, Srs. Parlamentares, não tem idoneidade para conduzir os concursos desta Casa.

E, por ultimo, com relação a Universidade de Brasília. O que se pode questionar sobre as condições técnicas,a

Cl. 120

Edson 6.6,91 18.05 0-44/2

habilidade e idoneidade da UnB? É isso que está em jogo. Para mim, não há nenhuma dúvida. Uma entidade que realiza dois vestibulares por ano nunca foi questionada sobre sua idoneidade, para mim já é o suficiente. Posso apresentar outros elementos oportunamente, quando esta matéria for mais especificamente discutida.

Então, deixo esta emenda, para que se coloque "ate 90 dias" e não no "prazo de 90 dias".

CL-121

Edson 6.6.91 18.05 0-44/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, companheiros Deputados, com relação à matéria em discussão, uma das observações que faria ao substitutivo apresentado pelo companheiro Benício Tavares, que tem o substitutivo do companheiro Manoel Andrade, o companheiro Wasny de Roure já colocou. Mas eu gostaria de fazer um pedido. Não há mais tempo para a matéria vir a plenário e já se conhecer o substitutivo aqui. Não sei, mas gostaria de saber se nas demais Casas Legislativas e assim. Acredito que não. Gostaria que outras pessoas, que têm conhecimento do Legislativo melhor do que eu, pudessem esclarecer este ponto. Preciso ter os documentos antes de vir a plenário, porque, se não tiver esses documentos antes de vir a plenário, não poderei dar opinião de forma rápida. Eu mesma não recebi esse substitutivo. Não estou aqui culpando ninguém, absolutamente.

CL-122

Edson 6.6.91 18.05 0-44/4

Companheiro Manoel Andrade, ê muito difícil votar no seu substitutivo, pois nao o conheço. Estou vendo que há problemas, pois estamos sempre tendo de resolver tudo no plenário. Então, a Mesa tem que tomar uma providencia urgente para resolver este assunto. Sei que os projetos de urgência dispensam algumas providências, mas o conhecimento dos pareceres, das emendas, ê uma tarefa, sim, da Mesa, e não sei quem da Mesa tem essa atribuição.

Os Deputados não podem continuar a receber os documentos só no momento em que chegam a plenarioY as proposições. Nao da mais para acontecer isso, O projeto, eu o pego no protocolo, mas só tomo conhecimento dos pareceres sobre os projetos aqui, no plenário.

Sinto-me cada dia mais incapacitada a opinar. Acho que [illegible] não estou agindo de forma correta. Gostaria de saber se isso acontece em outras Casas Legislativas. Sei que outras Casas devem ter grafica oficial, mas

Edson 6.6.91 18 .05 0-44/5

precisamos de um espaço no "Diário Oficial" ou no de um órgão que preste serviço ã Câmara para imprimir esse trabalho para os Deputados. Se isso nao acontecer, na Lei Orgânica estaremos perdidos, principalmente em relação a projetos polêmicos, como eleição de administradores, eleição de diretores de escolas e outros»

Quero apresentar emenda na Comissão, mas não sei como, porque não existe nenhum tipo de divulgação desse trabalho.

E preciso que a Mesa tome providências era relação ao assunto. Se não forem tomadas providências, acho que terei de desenvolver uma campanha no sentido da abstenção ou rejeitar esse tipo de condução dos trabalhos. Ou, então, agiremos de forma precipitada, por não conhecermos as matérias com antecedência. Depois de uma sessão agitada, os Deputados ainda vão ter que ler, interpretar, para poder sugerir. Acho isto um contra-senso para uma Casa que pretende ser séria.

CL-124

Edson 6.6.91 18.05 0-44/6

Então, a Mesa precisa colocar ura ponto final nesta situação.

y x x

CL-125

Edson 6.6.91 18.10 0-45/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as reclamações feitas são de suma importância, porque,confesso, tive também dificuldade em acompanhar o processo legislativo.

Sei que nao temos ainda nossa grafica funcionando, mas no processo legislativo o parlamentar tem que conhecer o projeto, tem que ter em mãos a publicação das emendas ao projeto, e, quando houver substitutivo, tê-lo com antecedência, para poder também apresentar emendas.

Externo minha preocupação e minha dificuldade.

Outra questão. As Comissões têm indicado relatores a última hora. Os pareceres têm de ser elaborados. Sabemos que há toda a boa vontade por parte dos nossos assessores, mas e uma loucura, eles têm de aprontar esses pareceres em 10, 20 minutos, como jã aconteceu.

CL-126

Edson 6.6.91 18.10 0-45/2

É um alerta, uma vez que estamos entrando no processo de votação da nossa Lei Orgânica.

Deixo, portanto, registrada minha preocupação e solicito à Mesa providencias no sentido de que repasse aos parlamentares, pelo menos com um dia de antecedência, todas essas informações —as emendas, os substitutivos, os projetos—, para que realmente tenhamos condições de analisá-los com mais responsabilidade e mais segurança.

Edson 6.6.91 18.10 0-45/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, poderia até deixar de falar, porque todos os Deputados que me antecederam bateram na mesma tecla.

Não é possível recebermos um projeto e depois, neste plenário, seja lido o parecer com um substitutivo, e um Deputado dizer que tem duas emendas sobre o projeto.

Como vamos decidir o que é correto? Não há condições.

É preciso que os Deputados recebam —como já receberam o projeto inicial— o substitutivo do parecer, as emendas dos Deputados, para poderem posicionar-se, senão só nos posicionaremos na hora exata da discussão, o que não é possível. Nego-me a fazê-lo.

Edson 6.6.91 18.10 0-45/4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros e companheiras, posso até estar equivocado, mas nao há condições de se votar esse substitutivo da forma como está. Ele diz:

> "A Mesa Diretora darã inicio, no prazo de 90 dias, a partir da vigência desta resolução, aos procedimentos inerentes ao concurso publico para preenchimento de cargos àe provimento efetivo do seu Quadro."

Ou estou lendo mal ou interpretando mal, e aí Vs V.Exas. hão de me desculpar, mas dar-se inicio "aos procedimentos inerentes ao concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do seu Quadro" significa, primeiro, votar o projeto de estruturação da Casa, porque sem o projeto de estruturação não se pode realizar concurso publico — este e um requisito básico. A partir daí, já imaginaram se dermos 90 dias para o inicio dos procedimentos? Não ê preciso argumentar mais nada. Ou se escreve o que se quer dizer re-

PL - 129

Edson 6.6.91 18.15 0-46/1

almente ou, então, esse tipo de interpretação vai impossibilitar a votação do projeto de resolução.

Esta — acredito — não é a intenção do autor do projeto, mas, como andam as coisas nesta Casa — e elas andam nesta Casa muito diferente do que em outros Legislativos —, não dá para votar um substitutivo que possibilite nao uma dupla interpretação, mas múltiplas interpretações.

Sr. Presidente, começo pelo art. 19. Depois, o art. 29: "a Mesa pode prorrogar por mais 45 dias". A seguir, vem o art. 39, dizendo que enquanto durar esse prazo, estão suspensos todos os outros. Ou seja, todos os projetos que apresentamos continuarão engavetados. Portanto, tem de haver um substitutivo, se é este o método.

Com toda a sinceridade, aprovamos aqui uma resolução que dava à Comissão de Estruturação da Casa prazo ate 30 de abril para apresentar um projeto de estruturação da Câmara. No dia 2 de maio tinha de estar sendo votado. Parece que esse projeto, assim como a Comissão, tomaram "Doril", porque

CL-130

Edson 6.6.91 18.15 0-46/2

sumiram, não há Comissão nem projeto.

Então, vamos ficar aqui fazendo o que? A expressão "dará início dentro de 90 dias" significa que vai ser criada mais uma Comissão, que vai sumir de novo - ê aquele processo que já conhecemos.

Precisamos, realmente, fazer um processo sério. Vamos, então, votar.

Apresentei um projeto de resolução - que não foi lido ainda - que dispõe:

> "O recesso parlamentar previsto para o período de 19 e 31 de julho do ano em curso só poderá ter inicio após a votação e aprovação do projeto de resolução que cria a estrutura de funcionamento desta Casa."

O que seria isto? Seria o seguinte: a Comissão de Estruturação tem que trazer para o Plenário, para votarmos, o projeto de estruturação, porque, se não o trouxer, não haverá recesso. E todos queremos o recesso. Eu o queria menor do que o aprovado - reitero aqui minha posição. Todos nós, repito, queremos o recesso.

Edson 6,6.91 18,15 0-46/3

Temos de ter responsabilidade com a Casa, com a população, a quem temos de prestar contas. Do jeito que está aqui, só vamos falar em concurso por volta do dia 19 de setembro, quando, então, veremos que temos de prorrogar o prazo de novo, porque isto não "amarra" nada. Ainda poderá ocorrer mais uma prorrogação de 45 dias. Ou seja, por volta do final de novembro, provavelmente, estaremos votando o projeto de estruturação da Casa,

O substitutivo do ncbre Relator não pode ser aprovado porque possibilita múltiplas interpretações e, na minha avaliação, contêm uma serie de equívocos. Tem de ser rejeitado "in totum", e designemos outro Relator. Ou, então, que aprovemos emendas que substituam realmente esse relatório, porque não pode ser aprovado como se encontra, pois traz um serio problema; ao invés de ajudar na solução do problema, cria outro, que considero maior.

CL-132

0/47-1

Ivi/Alicéia 06.06 18h20min 0/47/2

Rose Mary Miranda

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, um esclare

cimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputa

da Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) -

Sr. Presidente, primeiramente pelo que pude entender, teremos que votar o parecer

da Comissão de Constituição e Justiça, em seguida votaremos o subs

titutivo, as emendas e por fim o projeto, é isso? Estamos dis

cutindo o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, se o pro

jeto é constitucional ou não, pelo que posso entender, por isso

CL-133.

Edson 6.6.91 18,20 0-47/3

tar o substitutivo, as emendas e o projeto.

O Relator apresentou o parecer e um substitutivo. Então, teríamos que discutir agora o parecer do Relator sobre a constitucionalidade do projeto e, em seguida, teríamos que discutir e votar o substitutivo, as emendas e, no final, o projeto.

Era isso que gostaria de esclarecer.

CL-134

Ivi/Alicéia 06.06 18h20min 0/47/4

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, gostaria de ~~ser~~ um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma questão de justiça, diante da colocação do nobre Deputado Geraldo Magela. A Comissão apresentou à Mesa uma proposta de trabalho, de um trabalho resultado feito pelo nobre Deputado Carlos Alberto, eu composição, com os Deputados Cláudio Monteiro, Fernando Naves, Maurílio Silva e X por mim. Então, não foi um trabalho que sumiu. A Comissão pode até ter sido extinta pelo prazo,

mas o trabalho foi apresentado, inclusive com contribuições con--

cretas da nossa parte. Gostaria de deixar registrado esse esclare

cimento junto à Mesa.

CL-136

Edson 6.6.91 18,20 0-47/6

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, (peço apenas) um minuto de atenção, (embora reconheça) a melhor intenção do Deputado Manoel Andrade. O projeto dispõe sobre o concurso publico no âmbito da Câmara. Ao pinçar um artigo do nosso projeto, (substitutivo.) S. Exa. o colocou no seu próprio. Do jeito que está, realmente é uma grande confusão. Nossa proposição dispõe sobre a discussão e votação do Projeto de Estruturação. Não posso considerar que S. Exa, tenha citado no seu parecer (um artigo do nosso projeto,) a despeito de não ter tratado do nosso projeto. (Então,) Que fossem examinados conjuntamente, este era nosso desejo, (e) que S. Exa. tratasse, no seu projeto, sobre a questão da estruturação da Casa, de como seria o encaminhamento para votação e tratasse, inclusive, do prazo para votação, como (dispõe) o projeto do Deputado Benício Tavares. Só que do jeito que está aqui não (há) condição (de ficar,) porque (na verdade ele) está pinçando

CL-137

Edson 6.6.91 18,20 0-47-7

um artigo do nosso que diz:

> "Ficam suspensos todos os prazos referentes ao trabalho legislativo durante a tramitação do Projeto de Estruturação Básica da câmara Legislativa do Distrito Federal."

Isto está inserido no Projeto de Estruturação da Casa, estamos prevendo que isto possa ser resolvido num prazo *máximo* de 10 dias. A proposta está colocada.

A Deputada Rose Mary Miranda levantou agora — e isso ê claro — que deveria ser discutido primeiro o parecer, porque se há um projeto, ele tem que passar pela Comissão de Constituição e Justiça.

Então, apresento, ~~encaminho~~ ã Mesa a minha posição: ~~porque~~ não posso considerar analisado esse nosso projeto pelo Relator, a proposição deverá continuar na Mesa e ser nomeado outro Relator, porque trata da votação e discussão do Projeto de Estruturação, e isso não foi examinado, ffitfeee-feÊâ&v^Estamos discutindo um prazo de 90 dias para dar início ao concurso, depois mais 45 dias. Não há condição de sair mais uma notícia dessas aqui, de que são mais 30 dias e mais 45 dias de prazo para adiar. Isto não ê justo. Nossa inten

CL-138

Edson 6.6.91 18.25 0-46-1

ção com esse projeto era deixar claro e determinado que vamos cumprir um prazo "x", extremamente restrito, para fazer nossa parte no processo de discussão do concurso, ou seja, a aprovação do Projeto de Estruturação. Esse Projeto de Estruturação existiu, cumpriu um prazo, mas só porque não atendia a certos interesses foi engavetado e ficou para as calendas gregas, nunca mais apareceu, e fala-se em inúmeros organismos para fazer o concurso, empresas etc.

Então, quero saber o seguinte: existe um projeto que determina um prazo!? foi apresentado à Mesa, que teria de submetê-lo ao Plenário para apro var. Se o Plenário acha que não presta, rejeita o projeto, mas ele tem de ser votado aqui, porque i uma deliberação nossa, desta Casa, tem de ser respeitada. Quer dizer, se uma Comissão da Casa faz um projeto e só porque não atende a certos interesses, simplesmente nao existe mais, então ignora-se o trabalho da Comissão. A Comissão foi constituída para

o fim de examinar os projetos. podemos até achar que o seu trabalho não presta, mas então, e por isso mesmo, vamos derrotar o projeto.

Agora, esse projeto existe, foi elaborado por uma Comissão eleita par esta Casa, e fieve vir para a votação em plenário. A nossa resolução previa que isso seria no dia 13.

Então, não considero que o nosso projeto tenha sido analisado, porque o Deputado Manoel Andrade ateve-se sobretudo à flisposição do concurso público. Eu não estou tratando de concurso público, estou tratando da votação do projeto de estrutura, e isso que está me interessando agora, porque sei que sem essa decisão não haverá concurso. Quero delimitar os prazos corretamente, para a sociedade saber quando concluiremos a nossa parte.

Então, como isso não esta contemplado, vou manter o projeto, para que seja relatado com esse objetivo.

CC-140

Edson 6.6.91 18,25 0-48/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando apresentamos o Projeto nº 50, nossa intenção foi que, conforme a Resolução nº 48, do Senado Federal, ficasse estabelecido o prazo até o dia 31 de maio para a realização do concurso. O que queríamos era justamente suprir essa lacuna no referido prazo, para que pudéssemos, tendo em vista os vários projetos que tramitam nesta Casa, encontrar a solução mais adequada.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade e como o número em Plenário também não é o "quorum" necessário para uma decisão tão séria como esta para fazer um apelo ao Relator, Deputado Manoel Andrade, no sentido de que, através da sugestão do Deputado Agnelo Queiroz, na qual ele diz que não foi atendido no parecer do nobre Deputado Manoel Andrade, discutíssemos esta matéria através das Lideranças e da Mesa Diretora e, obviamente, com os Deputados

CC-141

Edson 6.6.91 18,25 0-48/4

que têm projetos de sua autoria neste sentido. Só assim encontraremos uma solução que venha a atender aos interesses da Casa, que é a realização do concurso publico, desde que se tenham os parâmetros adequados para realizá-lo.

Então, eu faria uma proposta i já que a própria la.-Secretaria não se sentiu atendida, e alguns companheiros, como o Deputado Geraldo Magela, encaminharam uma proposta diferente ao Deputado Manoel Andrade & perguntaria â Mesa se seria possível deixarmos de apreciar hoje o referido projeto. Depois, junto com a Comissão de Lideres, com a Mesa Diretora, assim como com os autores de propostas neste sentido —pois sei que ha outras propostas— e o próprio autor, Deputado Manoel Andrade, procuraremos uma solução conjunta que agrade aos interesses não só dos parlamentares como da sociedade que espera o concurso público.

CL-142

LÚCIA/GERALDO 18:30 06/06/91 Presidente Tadeu Roriz O - 49/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de certa forma, fico estarrecido por algumas colocações, pois parece-me a cada hora mais fantasiosas. Trago em mãos a emenda do Deputado Pedro Celso, conhecedor do projeto, assim, se manifesta, dando-se: "Emenda Substitutiva. Dê-se ao art. 1º do Projeto Original do Deputado Benício Tavares a seguinte redação: Art. 12 - A Mesa Diretora, através da 1ª Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, da-

 CL - 143.

LÚCIA/GERALDO 18:30 06/06/90 Manoel Andrade O - 49/2

rá inicio, no prazo de 90 dias, a partir de 1º de junho do corrente ano, aos procedimentos inerentes ao concurso público para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo do seu quadro de pessoal". Aqui se falou muito em desconhecimento. O prazo de até 90 dias, como está aqui, foi o mesmo que estabelecemos no substitutivo. Apenas não usei como ase o dia 1º de junho porque já decorreu um período entre 06 de junho e 31 de maio passado. Não haveria, tem hipótese alguma, nem que se quisesse enfeitar a proposta, uma prorrogação do prazo de vigência da Resolução do Senado, que se esgotou justamente no dia 31 de maio. Como naquele momento não havia nenhum instrumento legal que a prorrogasse, ela morreu e findaram-se todos

LÚCIA/GERALDO 18:30 06/06/90 Manoel Andrade O - 49/3

os seus efeitos. Náo ha mais que se falar em 1º de junho. Não estamos exatamente no dia 06 de junho. Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, assisti aqui, com muita atenção, a cenas fantasiosas. ...

É bom, estamos aprendendo. É uma escola das mais completas tudo aparece. Quando se fala nos procedimentos inerentes ao concurso, fala-se nos procedimentos envolvendo a denominação dos cargos, o edital, tudo o mais que for necessário. O companheiro Deputado Pedro Celso, representante do *PT* na Mesa, sabe perfeitamente, acho que S.Exª está de pleno acordo que nisto aí está embasado todo o sentimento de preocupação em se realizar o concurso público. Agora, ficamos aqui ...

CC-145

LÚCIA/GERALDO 18:30 06/06/91 Manoel Andrade O - 49/4

preocupados. Se não me engano, o companheiro Deputado Wasny de Roure sugeriu colocar-se "em at´ 90 dias",

dentro do pensamento do nobre companheiro Deputado Pedro Celso, que fez a proposição da emenda ao art. 1º. Então parece-me que há desconhecimento de causa. Quando ao projeto do companheiro Deputado Agnelo Queiroz, o processo de discussão e votação do projeto da Constituição da Câmara Legislativa terá início na sessão plenária do dia 13 de junho próximo. Não acolhi esta proposição, porque achei que não estava consoante com a perspectiva até mesmo da publicação do nosso Regimento, porque depende da votação da redação final.

CL-146

LÚCIA/GERALDO 18:30 06/06/91 Manoel Andrade rs 0 - 49/5

Então, nao haveria porque (discutir isso) agora, uma vez que não terminamos o Regimento. Não há, porque, depois, o projeto proposto não estabelece o término, o prazo que a Comissão ou a Mesa terá para realizar o concurso. Se V. Exas. acham que deve vir a plenário outra proposição mais abrangente, mais eficiente que venha dizer. Muito bem! Vamos rediscutir o assunto. Não queremos acuar ninguém. Não queremos desfazer do trabalho de quem procurou adequar o pensamento que ficou exposto nos pedidos.

CL - 147

Lara/Geraldo 06.06.91 18h35 (Manoel Andrade) 0/50.1

É preciso que falemos com sinceridade. Eu tenho uma coisa comigo, que se chama sinceridade de propósitos. Se esta Casa não aprender a trabalhar com sinceridade, vai ser muito difícil, e vamos viver todos os dias com "lava-roupa" aqui dentro desta Casa, como aconteceu hoje. A comunidade que nos elegeu não espera isso, ela espera muito mais, a comunidade espera de cência, disciplina, coerência, vontade de bem servir» Espera isso tudo.

Quero dizer aos companheiros Deputados, e já disse desde a primeira hora, que se eu fosse iluminado, com certeza não estaria aqui, estaria em outros mundos. Eu sou um aprendiz, mas um aprendiz de responsabilidade, não gosto de estar brincando com os sentimentos de ninguém, nem quero jogar para a platéia, não é do meu feitio.

Acho que a idéia do nobre Deputado Benício Tavares, autor da proposição, é interessante, que voltemos a nos reunir, mas com seriedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnélo Queiroz, por dois minutos, para exercer direito de resposta.

O SR, AGNÉLO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, talvez o nobre Deputado Manuel Andrade ñao estivesse no plenário quando falei. Eu disse que percebi, no relatório de S.Exª, a melhor das intenções, Apenas fiz uma crítica no sentido de que não estava contemplado porque não amarrava o prazo da nossa tarefa aqui. Apenas isto. Fiz a crítica, mas antes discuti com o nobre Deputado. S.Exª até acha que deve ser feita a votação do projeto de estruturação o mais rápido possivel. Infelizmente, não conseguiu amarrar isso no projeto. É claro que vou criticar.

Muito obrigado.

Edson 6.6.91 18.35 0-50/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Consulto o Plenário, democraticamente, se há o entendimento de que a matéria possa ser retirada e estudada posteriormente, conforme a proposta do Deputado Benício Tavares.

Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é pré-requisito fundamental que seja marcada a data do retorno desta discussão. Até segunda-feira a Mesa poderá reunir-se e voltaremos a discutir este assunto nessa mesma data.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Os Srs. Deputados que acatam a proposta do Deputado Benício Tavares queiram permanecer sentados. como se encontram (pausa)

Está acatada a proposta do Deputado Benício Tavares. A matéria será retirada da pauta.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do mesmo.

(O Sr. 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:)

9

— Projeto de lei que estabelece critérios para exercício da atividade dos órgãos de segurança pública do DF e dá outras providências.

De autoria do Deputado Fernando Naves.

— Requerimento que solicita discussão e votação em regime de urgência do projeto de lei que concede o título de Cidadão Honorário a Nelson Mandela, do Deputado Geraldo Magela e de outors Deputados.

— Projeto de lei de autoria do Deputado Geraldo Magela, que estabelece normas para o início do recesso parlamentar de julho e dá outras providências.

— Recurso de autoria do Deputado Pedro Celso que requer, através do presente, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art.

CL-151

SULAMITA/STEIN 06/06/91 1S;40 Pedro Celso O 51/1

Federal, apresentar recurso contra decisão da Mesa Diretora, ocorrida em 04/06/91, que aprovam parecer nº 001/91, da Consultoria Jurídica desta Casa, não obstante seu voto contrário às ponderações a respeito da matéria.

SULAMITA/STEIN 06/06/91 18:40 0-51/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Informar ao Plenário que nós passaremos ao item Q da pauta, porque o item 4 foi inserido na Ordem do Dia erroneamente.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para as devidas informações.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, * a Comissão de Constituição e Justiça aprovou um projeto de resolução pelo qual se retornavam os prazos para a apresentação de emendas, em função de eles estarem suspensos até aprovação final do Regimento Interno. Só que era para isso vigorar a partir do dia 3, ou seja, 2ª-feira.

Como o Regimento Interno vai ser votado a partir de terça-feira da semana que vem, então já não tem mais sentido que se vote hoje requerimento de urgência. Vota-se na 2ª-feira em 1º turno. Então, como não se justifica mais, tem que ser retirado, infelizmente, o requerimento.

SULAMITA/STEIN 06/06/91 18:40 0-51/3

O SR. PRESIDENTE: (Tadeu Roriz) - Passamos ao item 06 da Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Item 6:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 45, de 1991, que **"Estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao plenário".**

Autor : Deputado Padre Jonas

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe Relator .

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) - Sr. Presidente, [illegible] o projeto já tem Relator?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não,

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Então, não precisa ser discutido o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa está solicitando ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe Relator.

Edson 6.6.91 18.40 0-51/4

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Não é votação em 1º turno, porque ainda não existe parecer. Então, está errada a colocação na pauta. Votação em 1º turno não seria o caso; hoje é nomeação de Relator.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, designo Relator o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço me seja concedido o prazo de 24 horas, que se encerrara amanhã a tarde, Teremos somente a segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está acatada a solicitação do Deputado Fernando Naves.

Passamos ao item 7 da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do item 7.

(O Sr. Secretario procede â leitura do seguinte:)

Item 7:

Discussão e votaçao do Requerimento n9 211, de 1991, que "solicita o comparecimento do Secretário de Desenvolvimento Urbano, para prestar, pessoalmente, informações sobre a invasão de áreas públicas".

Edson 6.6.91 18.40 0-51/5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Secretário de Desenvolvimento Urbano já foi convocado para uma reunião nesta Casa, as 8 horas, e não houve "quorum". S. Exa. se retirou juntamente com seus assessores.

Essas convocações precisam ser bem estudadas, no sentido de que se garanta realmente a participação de todos.

Convocar o Secretário e não haver "quorum" nos deixa em uma situação difícil.

CL - 156

0-52.1

Denise/Mª Stein 06.06.91 18h45 0/52.2

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, chamo a atenção do Plenário para o seguinte: na realidade, quando o Secretário do Desenvolvimento Urbano esteve aqui, havia um acúmulo de atividades dentro da Casa, isso foi anunciado. Um dia antes, no final da sessão, quando já estavam marcadas sessões das CPIs, [illegible]. Na realidade, não sei exatamente se é a Mesa ou se é a 3ª Secretaria que está conduzindo a agenda. Inclusive, hoje, tivemos a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, reunião da CPI da Terra, a CPI das Causas Trabalhistas e ainda a reunião de plenário do meio ambiente. É um absurdo.

Não sei o que está acontecendo. Quem são as pessoas pela /

C - 157

Edson 6.6.91 18,45 0-52/3

Estou acabando de saber que para o dia 13 está prevista a vinda da Dra. Maria do Barro, exatamente no dia previsto para a vinda do Secretário da Fazenda e do Secretario do Planejamento. Então, há uma verdadeira confusão dentro desta Casa. Ninguém entende. Nao sei quem efetivamente está conduzindo esse processo de se agendar dentro da composição de horário das Comissões. Não podemos tolerar essa situação.

Hoje caímos num verdadeiro descrédito. Inclusive o Deputado que pediu a realização da sessão para comemorar o "Dia Especial do Meio Ambiente" não estava presente. Isso não pode acontecer, Sr. Presidente, pois desmoraliza a Casa.

Falo também com relação ao que está acontecendo no plenário. Existe uma agenda muito maciça. Os Deputados simplesmente ausentam-se, o que dificulta a apreciação de matérias como esta.

Se for para o Secretário vir numa ocasião em que tivermos várias reuniões acontecendo na Casa, votarei contra.

CL-150

Edson 6.6,91 18.45 0-52/4

A nao ser que haja garantia, por parte da Mesa, de que a vinda de S. Exa. ocorrerá num dia menos conturbado, para que todos possam participar.

C.L - 159

Denise/Mª Stein 06.06.91 18h45 0/52.5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Benício Tavares, para esclarecer a questão em nome da Mesa.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)- Informo ao nobre Deputado Wasney de Roure que as convocações não são feitas pela Mesa exclusivamente, e sim pelos Presidentes das referidas Comissões. Quer dizer, quem convoca as CPIs, dia e horário são os Presidentes e os membros das Comissões. Quem convoca as reuniões dentro do fórum das Comissões é o Presidente delas e os referidos membros. Quando a Mesa convoca alguma autoridade, trata-se daquelas que são convocadas pelo Plenário e aprovadas previamente por todos Deputados. Suas ações a Mesa não sabe qual é a agenda das Comissões. Cada membro de Comissão ´ que deve estar ciente disso.

Agora, infelizmente, [illegible] Comis-

CL-160

Denise/Mª Stein 06.06.91 18h45 0/52.6

sões Permanentes estão ávidas de realizar seu trabalho e têm de marcar muitas e muitas atividades. Isso tem-se chocado com outros horários. Por isso, eu defendo que deve haver um acordo para que estudemos, através das Lideranças, junto com a Mesa e com os Presidentes das Comissões, o estabelecimento de uma agenda prévia para o mês todo, a fim de que possamos ter um bom andamento dos trabalhos.

Por isso mesmo peço vênia ao Deputado Wasny de Roure, no sentido de que a Mesa não seja responsabilizada por esse acúmulo de convites às autoridades.

O SR. PRESIDENTE ...

S/Marlene.

Edson 6.6.91 18.50 0-53/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, quando somos eleitos para a Mesa, temos os louros, mas também temos as obrigações.

Gostaria que a Mesa oficiasse a todas as Comissões Parlamentares de Inquérito fitoaseg^/ ãs Comissões Permanentes, que têm funcionamento normal, para que entreguem ã Mesa, mensalmente, seu; calendário de reuniões. Por exemplo, nós da CPI das; Ações Trabalhistas, temos um calendário definido ate o final de junho. Acredito que a CPI da Terra também não organize suas atividades sem ura planejamento de pelo menos uma ou duas semanas.

Portanto, a Mesa precisa centralizar essas informa

Edson 6.6.91 18.50 0-53/2

ções, para, quando for distribuir essas sessões, poder ter a certeza de que isso não ocorrerá em um dia completamente lotado com outros compromissos.

Gostaria ainda de sugerir a Mesa que pensasse em realizar essas sessões não apenas pela manha, mas à tarde também, convocando as reuniões a partir das 13 horas.

Poderíamos pensar nessa alternativa, que nunca foi realizado nesta Casa, principalmente com relação a assuntos pequenos, como, por exemplo, alguém vem prestar um depoimento sobre invasão de ãreas publicas pelos comerciantes. Então, quando o assunto não for tão extenso, como, por exemplo, . o Secretario de Segurança vir expor sobre o trabalho da Secretaria de Segurança, ou a Secretaria de Serviço Social vir expor o trabalho da sua Secretaria, poder-se-ia pensar nessa possibilidade.

Gostaria de solicitar ã Mesa que tivesse pelo menos a preocupação de pensar em fazer essas reuniões das 13 as 15

Edson 6.6.91 18.50 0-53/3

horas, mas realmente iniciando-se as 13 horas, pois aí talvez tivéssemos uma freqüência maior de Deputados.

São, portanto, estas duas sugestões que queremos apresentar: centralização das informações por parte das CPIs, com os respectivos calendários; e aproveitar-se o horário das 13 as 15 horas para a realização das reuniões para assuntos que não forem tão extensos das Comissões.

É o mínimo de organização que precisamos ter.

CL-164

Edson 6.6.91 18.50 0-53/4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que, naturalmente, se eu considerasse que o assunto era pequeno, não me teria dignado a fazer a convocação do Sr. Secretário.

~~Quero dizer que~~ Existe uma lei no Distrito Federal que determina a ocupação desses espaços e que está sendo flagrantemente descumprida.

Sr. Presidente, quero pedir licença a V. Exa. para virar as costas ã Mesa, a fim de mostrar aos demais Deputados a reportagem do jornal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está concedida a licença ao nobre Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - Quero mostrar, Sr. Presidente, que há alguns casos em que os estabelecimentos comerciais estão construindo em dois andares, outros estão colocando grades; outros depositam materiais de construção, colocam

CL-165

Edson 6.6.91 18.50 0-53/5

carros etc. Não considero que isso seja uma questão irrelevante, inclusive porque o Poder Publico está sendo conivente na medida em que não fiscaliza. E, naturalmente, na medida em que há uma conivência do Governo, do Poder Publico, a sociedade paga o preço disso, e os usurpadores têm o privilê - gio, em detrimento da sociedade.

Então, acredito que isso ê de fundamental *importân* cia. Agora, quero dizer as Sras. e Srs. Deputados que já estamos articulando para o dia em que o Sr. Secretário vier aqui; a presença do Sindicato dos Arquitetos, do Instituto dos Arquitetos do Brasil e de comerciantes que não ocupem ãreas publicas. Por exemplo, essa padaria (mostra o jornal), que ê citada aqui, na 116 Norte, ê ao lado da minha quadra. Naquele bloco só ela e que ocupa área publica, mas todos os outros comerciantes estão prejudicados pela forma como a área ê ocupada.

Então, se os Deputados não quiserem falar sobre isto com o Sr. Secretário, a população fazê-lo. Já há grupos articulados para virem discutir com o Sr. Secretario. Quero pe-

Edson 6.6.91 18.55 0-54/1

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que sao favoráveis queiram, por favor, permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item 8 da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do item seguinte.

(O Sr. Secretario procede ã leitura do seguinte:)

Item 8:

CL-167

Hermione/Alzira 6/6/91 18:55 054/2

Discussão e votação do Requerimento nº 207, de 1991, que objetiva requer, nos termos regimentais, **urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 055, de 1991, que dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal e dá outras providênicas" .**

Autor : vários Deputados,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do oradon)- Sr. Presidente, o item 8 e o 10 são a mesma coisa. Aliás, ambos fa Projeto de Lei nº 39 e 55, são pedidos de urgência aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça,para tramitar de acordo com o art. 336, letra "d". O que significa isso? Nao é urgência, urgentíssima, aquela que entra na segunda sessão, depois de aprovado o requerimento, pelo contrário.

Quero justificar aqui, Srs. Deputados, fiala-se ele dois projetos que acordamos, e tem que passar em todas as Comissões. A previsão é a de que seja votado no final de junho. E ha um acordo (Be se colocar em votação inicialmente o ferojeto do Deputado Edmar Pirineus. Se se não for aprovado, se for vetado, e não derrubarmos o veto, só aí votaremos o do Deputado Carlos Alberto, Porque o do Deputado Carlos Al-

CL-168.

Hermione/Alzira 6/6/91 18:55 054/3

berto é que prevê qual vai ser a política fundiária no Distrito Federal. O outro só estabelece a necessidade de não haver nenhum procedimento de distribuição de terra, de titulação, de arrendamento, antes da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PL-169

Hermione/Alzira 5/6/91 18:55 054/4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, discordo da Comissão de Constituição e Justiça e estranho de manifestar o meu apoio ao projeto que está na Ordem do Dia, o de nº 10. Entretanto, também discordo da urgência para o projeto de autoria do Deputado Carlos Alberto.

Vou dizer por que. Esse processo está sendo detonado por iniciativa do Sr. Governador para acelerar a titulação do solo no Distrito Federal. É uma atitude lamentável e isso tem que ser dito, porque foi feita essa afirmação nos meios de comunicação.

S/Riva.

Edson 66.91 19,00 0-55/1

e já falei sobre isso; também manifestei discordância quanto à forma atropelada como vem sendo conduzido esse processo. Fui informado de que o Governador já nomeou comissão para estudar a titulação do solo e apresentar dentro de 60 dias, se não me engano, o resultado. Ocorre que esta é matéria de grande discussão e relevância para o Distrito Federal.

Quero votar, com todo prazer, o requerimento de urgência para o projeto do Deputado Edimar Pireneus, porque ~~o projeto previsto~~ suspende qualquer iniciativa de regularização do solo até a Lei Orgânica. É corretíssimo. Gostaria de dar meu voto favorável, mas não de votar em caráter de urgência, nem colocar à frente dos demais projetos assunto da mais alta relevância, que vai exigir discussão bastante detalhada; inclusive há outras propostas do nosso Partido.

Então, deixo claro meu voto favorável à iniciativa de *um* requerimento de urgência para o projeto do Deputado Edimar Pireneus, mas não gostaria de votar a outra proposição, porque trata de grande detalhamento da questão fundiária no Distri-

Edson 6.6.91 19,00 0-55/2

to Federal, tem de ser ~~apreciado~~ precedida de longa discussão a respeito e nao ser apreciado em caráter de urgência.

Edson 6.6.91 19,00 0-55/3

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Peço a palavra, Sr. Presidente, para fazer uma colocação, já que a Comissão de Constituição e Justiça foi citada quanto ao procedimento adotado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do oradoE) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra para que possamos esclarecer a medida adotada pelo Deputado Wasny de Roure, ao fazer sua colocação favorável ao projeto do Deputado Edimar Pireneus e contrario ao do Deputado Carlos Alberto ...

O SR. WASNY DE ROURE - E o requerimento?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Deputado, exatamente esta discussão foi levantada na Comissão quando apresentamos o requerimento, o desejo era, primeiro, resguardar que na da ocorresse antes da Lei Orgânica, e, se não pudéssemos impedir tal atitude, teríamos, em contrapartida, outro instrumento - tentar levar ã discussão uma política.

CL-173

Edson 6.6.91 19,00 0-56/4

Agora, a prioridade da Comissão ê apreciar tão-somente o primeiro projeto, se pudermos deliberar assim, e aí o outro projeto terã entrado como estratégia de votação, sem precipitação.

CL-174

0.55/5e
0.55-6

Riva/Alicéa 06/06

~~0.13-6~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- ~~fer~~ discussao. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, ~~eu pedira~~ solicito fosse votado inicialmente o Requerimento nº 213, que trata da "tramitação, em (regime de urgência, do Projeto de Lei nº 39, de 1991, que proíbe arrendamento, licitação, alienação e concessão de terras públicas do Distrito Federal." Então, votamos primeiro esse requerimento e, depois, o outro, Solicito o deferimento da Mesa,

Edson 6.6.91 19,00 0-55/7

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Submeto ao Plenário a sugestão do Deputado Wasny de Roure.

Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a inversão da pauta queiram permanecer sentados. (Pausa»)

Aprovada.

Passamos ao último item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário proceda à sua leitura.

(O Sr. 19-Secretário procede ã leitura do seguinte:)

Item 10:

Discussão e votação do Requerimento n9 213, de 1991, que "objetiva, nos termos regimentais, a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 39, de 1991, que "proíbe arrendamento, licitação, alienação e concessão de terrenos publicos do Distrito Federal, por período determinado, e dã outras providências". (Autoria da Comissão de Constituição e Justiça.) O autor do projeto ê o Deputado Edimar Pireneus.

AL-176

Edson 6.6.91 19.05 0-56/1

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Peço a palavra, Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra V. Exa.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, temos que esclarecer que a palavra certa não é "urgência", mas "prioridade"; que em agosto teremos cerca de 15 dias para discutir o projeto.

CL-177

José Alberto/Lizete 06/06/91 19h05' 0-56,2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Passamos ao item 8 da Ordem do Dia devido à inversão. Solicito ao Sr. Secretario que proceda à sua leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Item 8:

Discussão e votação do Requerimento nº 207, de 1991, que "Vobrietiva, nos termos regimentais, urgência na tramitação do Projeto de Lei na 055, de 1991, que dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor : vários Deputados.

Edson 6.6.91 19,05 0-56/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, se eu puder convencê-los, irei exercer esse direito, pois talvez um esclarecimento da intenção da Comissão de Constituição e Justiça seja suficiente para isso. Qual a discussão colocada? O Sr. Governador do Distrito Federal declarou que, dentro de 90 dias, todas as terras rurais do Distrito Federal estarão tituladas. Há dois projetos sobre o assunto tramitando na Casa: um, o que acabou de ter urgência aprovada; outro, do Deputado Carlos Alberto.

Inicialmente, a Comissão havia aprovado a urgência só para o do Deputado Carlos Alberto; depois, fizemos uma avaliação e entendemos que, votado o do Deputado Edimar Pireneus, aprovado e sancionado, nao há por que votar o do Deputado Carlos Alberto; no entanto, se rejeitado o do Deputado Edimar Pireneus, ou vetado e mantido o veto, tem que ser vo-

CL-179

Edson 6.6.91 19,05 0-56/4

tado o do Deputado Carlos Alberto, mesmo que seja rapidamente, senão o Sr. Governador ficara com todas as armas na mão para titular as terras.

Então, o compromisso da Comissão de Constituição e Justiça ê este; votado, aprovado e sancionado o projeto do Deputado Edimar Pireneus, retirar a urgência do projeto do Deputado Carlos Alberto, ou seja, estamos sendo precavidos, estamo-nos prevenindo contra uma possibilidade já anunciada pela imprensa. Portanto, nao há óbice. E qual foi a decisão da Comissão de Constituição e Justiça? Promover um seminário para discutir o projeto do Deputado Carlos Alberto, daqui a 15 dias. Ate lá, se tiver andado o projeto do Deputado Edimar Pireneus, poderemos retirar a urgência. O que não podemos ficar é ã mercê do Executivo, que a qualquer momento pode vetar, e sabemos como os vetos são tratados nesta Casa.

Não há incompatibilidade entre as duas urgências. Nao ê problema, ate porque a Comissão entende que, se aprovado o do Deputado Edimar Pireneus, se deve retirar a urgência

CL-180

Edson 6.6.91 19.10 0-57/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma questão de esclarecimento.

Foi falado que, se votado e aprovado o outro perderia o caráter de urgência, Mas nao ê só isso. Perde o sentido como projeto.

CL - 181

Edson 6.6.91 19.10 0-57/2

O SR. GERALDO MAGELA - Posso esclarecer, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Gostaria de colocar o projeto em votação, Sr. Deputado?

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para colocar em votação todos os Deputados devem estar esclarecidos. Há um Deputado que pediu esclarecimento e, por coincidência, um dos maiores Líderes desta Casa.

São dois projetos sobre o mesmo assunto, mas tratados de forma diferente. O primeiro diz que antes da Lei Orgânica não se pode fazer nada com a questão da terra. O outro estabelece como será feita essa concessão de uso. Inclusive, no nosso entendimento, é um capítulo para a Lei Orgânica. No entanto, se o Governador nos forçar, teremos que vota-lo antes.

CL - 182

Edson 06.06.91 19.10 0-57/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Passo a Presidência ao Deputado Pedro Celso.

— (Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão fundiária do Distrito Federal não é apenas uma questão de lei, não é apenas uma questão de legislação, e esta é uma matéria sobre a qual há uma grande ansiedade no Governo, ~~em tentar esta questão,~~ sobretudo para tentar a titulação. Sabemos que esta tese tem sido defendida. É bom ressaltar que em certo momento houve essa declaraçãodo Sr. Governador. Essa declaração ocorreu por ocasião de uma festa oferecida pela Associação dos Produtores do Projeto Águas Claras, exatamente o Projeto que hoje é alvo da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nossa grande preocupação nao foi apenas com relação ao mérito da matéria, mas ao local em

CL-183

Edson 6.6.91 19.10 0-57/4

que aconteceu esse comprometimento do Sr. Governador. Com - preendemos a preocupação da Comissão de Constituição e Justiça, e até a felicito por isso, mas Temos de entender que outros projetos entrarão, deverão ser apresentados. Inclusive, nossa previsão ê protocolar amanhã nosso projeto, ao qual gostaríamos fosse dado o mesmo tratamento que está sendo dispensado a este, em forma de requerimento. Somente votaremos se os componentes dessa Comissão acatarem um acordo que signifique a colocação de outros projetos na mesma condição do requerimento de urgência.

CL-184
0-58/1a
0-58/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputo Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL tó ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nossa preocupação é que se fala muito aqui em acertar a própria Casa ou firmar o Regimento. Agora, se vem trazendo aos montões projetos em caráter de urgência. Deputado vem usar a tribuna para revelar sonhos imaginários de que o Governador Joaquim Roriz está prestes a titular as terras. " É um problema complicadíssimo. No entanto, se houvesse vontade, nada impediria que o Executivo mandasse para cá uma mensagem com esse teor, estabelecendo critérios para se titular terras no DF. É preciso que a Casa comece a raciocinar e tenha mais cuidado ao fazer qualquer tipo de alusão ao comportamento do Governador. Acredito que S.Exa., como nós, tem responsabilidades para com esta cidade, com o bem-estar da população, se pode não ficar aqui nesta tribuna, a todo momento, achando que o Governador veio para cá para saquear o Distrito Federal.

É preciso, Srs. Deputados, que assumamos uma posição

cia, porque fica ruim para esta Casa e para qualquer parlamentar trazer para a tribuna questões que nunca foram discutidas, pelo menos nas condições aqui mencionadas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, teremos, dentro em breve, um Regimento que determina que uma CPI pode concluir seus trabalhos, ou não, por projetos; e, não cumprindo isso, será arquivado o processo. Entendemos que a CPI da Terra é a competente para, na conclusão dos seus trabalhos, apresentar um projeto, voltado para esse assunto. O que está acontecendo é um atropelo até para a própria CPI, cujos trabalhos ainda estão em andamento. Este é o nosso entendimento.

CL - 187

0-58/5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, incumbe-nos fazer um esclarecimento. A idéia da discussão desta matéria não tem como intuito atropelar o trabalho da CPI, mesmo porque o projeto data de 29 de janeiro, e ontem, conversando com o Presidente da CPI, disse-lhe que a nossa Comissão está aberta para receber sugestões da CPI, via um outro projeto ou emendas, aos quais seria dado o mesmo tratamento.

A questão da colocação da urgência ja demosntra bem o intuito da Comissão, que é promover um amplo entendimento, um amplo debate e discussão nesta Casa antes de tomar qualquer medida. Não se tem o intuito de tomar uma medida açodada, que venha prejudicar o processo.

CL - 188

0-58/6

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr Presidente, diante das explicações do Deputado Cláudio Monteiro, de que houve um entendimento com o Presidente da CPI, está claro que não havia interesse algum nem intenção de atropelar os trabalhos, mas o nosso ponto de vista anterior foi apenas como esclarecimento.

s/Margareth

CL-189

Margareth/Edson 6.6 19.20 0-59/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares no plenário, para que possamos fazer verificação de quorum.

Lembro ao Plenário que temos que votar, em sessão extraordinária, ainda hoje, a redação final do projeto que estabelece o calendário para apreciação e votação da redação final do Regimento Interno, Se não for votado hoje, o conteúdo do projeto fica prejudicado e vamos ter de revê-lo na próxima sessão.

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não havendo numero regimental para a votação, sugiro a V.Exa. suspenda a sessão por 5 minutos e chame os Deputados ao plenário para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A Mesa entende que todos os Deputados foram avisados de que haveria a votação da redação final do projeto, e alguns acabam de sair do plenário.

Edson 6.6.91 19.20 0-59/2

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROÜRE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugiro a V. Exa. faça a chamada nominal dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A Mesa acata a proposta do Deputado Cláudio Monteiro e fará a convocação dos Srs. Deputados pelo serviço de som, para se tentar alcançar o "quorum".

Está suspensa a sessão por 5 minutos, enquanto tentamos alcançar o "quorum" - a presença de mais um Deputado apenas.

(Está suspensa a sessão.)

Ivi/ Edson 06.06 19h25min 0/60/1

Pedro Celso

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Está reaberta a presente sessão.

CL.192

Aya/Alicéia 06/06 19:30 (Pedro Celso) 0-61/1

Por falta de numero regimental, vou encerrar a presente sessão.

A próxima sessão ordinária acontecerá amanhã, às 9:00 horas, anunciado Temos também uma sessão solene, em Taguatinga.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não nenhuma resolução cancelando a sessão ordinária de amanhã.

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - Exatamente, está correto.

O SR- GERALDO MAGELA - Então, amanhã acontecerá uma sessão ordinária e uma sessão solene.

Então, que a pauta de hoje seja transferida para amanhã, inclusive a votação, da redação final da resolução que trata do prazo. E que seja elaborada uma pauta para amanhã, somente com a reéação final e com os requerimentos de urgência, já encaminhados sem as questões polêmicas, para não termos problemas amanhã. (Mas que haja sessão ordinária e sessão solene amanhã.

Queria que V.Exa. publicasse o local e a hora.

O SR.PRESIDENTE (Pedro Celso) - A sessão ordinária será amanhã, no Centro Administrativo de Taguatinga, as

CL-194#

Aya/Alicëia 06/06 19:30 (Pedro Celso) O-61/3

9:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

— (Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano **Guimarães** (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José **Ornellas** (PL)

39 Secretário
Benício Tavares **(PDT)**

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

94ª Sessão Ordinária de 7 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE JUNHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

Mensagem nº032, de 1991, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Solicita devolução dos Projetos de lei n°s. 017, 025, 036, 042, 044 e 061, de 1990".

Mensagem nº 029, de 1991, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Solicita a apreciação em regime de urgência do Projeto de lei que Elabora um modelo organizacional para a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno."

Projeto de Lei nº 138, de 1991, que "Dispõe sobro a prorrogação do prazo a que se refere o parágrafo 1°, do art. 2°, da Lei nº 100, de 30 de raaio de 1990".

Projeto de lei que Cria cargos om comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior-OAS, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências".

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado José Edmar (PSL)

- Comentários sobre a inauguração da primeira Biblioteca Pública de Taguatinga por ocasião do aniversário daquela satélite.

- Considerações sobre Projeto de lei que Cria a Universidade Regional do Distrito Federal, nos termos do art. 8° da Resolução nº 157/88, na antiga Comissão do Distrito Federal no Senado Federal, o qual foi apresentado pelo então Deputado Federal Valmir Campelo."

Deputado Jorge Cauhy (PL)

- Criticas ao comportamento do Deputado José Edmar que incitou injustamente a população contra os Deputados Distritais.

Deputado Maurílio Silva (PTR)

Soli Ordem Dia.

1.3. ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Fernando Naves, que

"Estabele calendário para apreciação e votação da Redação final do Projeto que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

- Discussão e votação do Requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita discussão e votação em regime de urgência do Projeto de lei que concede o titulo de Cidadão Honorário a Nelson Mandela". **APROVADO** por votação simbólica.

1.4. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Lideres para reunião com Mesa Diretora, a realizar-se dia 10 do mês em curso, às 10 horas na Sala das Comissões.

- Convocação para Sessão Especial em comemoração ao 33° aniversário de Taguatinga, a realizar-se no auditório, dentro de 15 minutos.

Ata da 9ª sessão ordinária, em 07 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) José Ornellas

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Ivi 07.06 ~~Sessão ord~~inária / 1/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha quorum regimental.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

Há Expediente sobre a Mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura ~~dos~~ documento.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede a leitura do seguinte:

Ivi 07.06 SO/1/2 01.2

MENSAGEM
Nº 032 /91-GAG Brasília, 05 de junho de 1991.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para solicitar a devolução dos Projetos de Lei, a seguir:

PL nº 017/90 - Mensagem 017, que cria a Carreira de Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, e seus empregos permanentes, fixa os valores dos seus salários e dá outras providências;

PL nº 025/90 - Mensagem 032, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 11 e QNM 13, Administração Regional da Ceilândia - RA IX, DF;

PL n2 036/90 - Mensagem 057, que autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, situados na Região Administrativa da Ceilândia, dentro dos limites territoriais do DF;

Exmo. Sr.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Legislativa do DF
N E S T A

Lido em 7/6/91

Ivi 07.06 SO/1/3

PL nº 042/90 - Mensagem 068, que cria empregos em comissão na tabela de empregos em comissão da Fundação Hospitalar do DF e dá outras providências;

PL nº 044/90 - Mensagem 070, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor Hoteleiro Norte - RA I;

PL n- 061/90 - Mensagem 100, que dispõe sobre a alteração da denominação dos cargos de Assistente JUrídico, que trata a Lei 64 de 14/12/90, para defensor público do DF;

Oportuno esclarecer que o Governo do Distrito Federal considera necessário promover adequações técnicas em determinados pontos dos projetos.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de alto apreço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Ivi 07.06 SO/1/4

MENSAGEM
Nº 029 /91-GAG Brasília, 29 de maio de 1991.

mensagem nº 029/91-CL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

A promoção do desenvolvimento integrado e harmônico do Entorno de Brasília culminou com a criação da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, através da Lei nº 144/91, aprovada por essa Câmara Legislativa e sancionada pelo Poder Executivo, na busca da correção dos desequilíbrios de toda natureza verificados entre a Região do Entorno e o Distrito Federal.

Dentre as diversas ações da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, Senhor Presidente, detaca-se a conjugação de esforços no sentido de um desenvolvimento auto-sustentado do Governo do Distrito Federal, de forma a recuperar o propósito inicial da criação de Brasília, ou seja, de funcionar como um pólo irradiador do desenvolvimento para o Centro-Oeste e para todo o Brasil.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **SALVIANO** GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
N E S T A

Lido em 7/6/91

Ivi 07.06 SO/1/5

Quanto aos recursos a serem despendidos para a implementação das atividades da Secretaria, é importante frisar que os mesmos serão alocados do orçamento do Governo do Distrito Federal.

Vale ressaltar, Senhor Presidente, que a criação e a implantação da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno tem por princípio básico alavancar junto ao Governo Federal recursos técnicos e financeiros, articular-se com a comunidade, com as entidades governamentais, municipais, estaduais e federais, com a iniciativa privada e com os organismos nacionais e internacionais de fomento, para a promoção do desenvolvimento econômico-social da Região ora considerada.

A Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno proporcionará, em instância maior, a expansão de serviços básicos, destacando-se os de natureza social, às regiões limítrofes do Distrito Federal, a fim de agilizar o processo de integração econômica, respeitados os aspectos jurídicos e institucionais.

Neste sentido, Senhor Presidente foi elaborado um modelo organizacional para a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno de forma a permitir e estimular o processo de articulação com os vários segmentos do Governo do Distrito Federal, caracterizando-a como a grande propulsora e agilizadora dos projetos a serem desenvolvidos entre as diversas áreas.

A estrutura organizacional apresentada promove, de maneira uniforme, os propósitos finalísticos previstos para a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, permitindo certo grau de flexibilidade às ações exigidas, e, ainda, direcionadas para a execução de seus projetos específicos.

Permito-me, assim, encarecer o empenho dos ilustres senhores Deputados Distritais, no sentido de aprovar a presente proposta, que vem ao encontro do Plano do Governo do Distrito Fe

01-6

Ivi 07.06 SO/1/6

deral, o qual tem como meta síntese: "promover o desenvolvimento integrado e harmônico do Distrito Federal e seu Entorno".

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

01-7

Ivi 07.06 SO/1/6

PROJETO DE LEI Nº 137 DE DE 1991.

Dispõe sobre a estrutura da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno - SEADE, a seguinte estrutura organizacional, de que trata o art. 5º, da Lei nº 144, de 27 de março de 1991;

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITÁRIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO CONSULTIVO DO ENTORNO

Parágrafo único - O Gabinete do Secretário contará com uma Seção de Expediente e o Departamento de Planejamento e Administração com quatro gerências, especificadas no Anexo, que a este acompanha.

Art. 2º - Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente à Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, funções de confiança para o Grupo Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediaria, constantes do Anexo desta Lei.

Ivi/ 07.06 SO/1/7 PL-8

Art, 3º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato aprovando o Regimento da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, conforme estrutura referida no artigo 1ª desta Lei,

Art. 4º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato estabelecendo a competência, composição e classificação do Conselho Consultivo do Entorno.

Art. 5º - Fica o Secretário Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno responsável pela implantação, acompanhamento e controle do que dispõe o artigo 3º desta Lei.

Art. 6- - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Governo do Distrito Federal.

Art. 7- - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

//

Ivi 07.06 SO/1/8

// LEI to. DE DE 1991.

ANEXO

QUADRO DE DISTRIBUICAO DAS FUNCOES DOS GRUPOS DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DIRECAO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIAS, CRIADAS NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, PARTE RELATIVA A SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO.

NOME DA UNIDADE ORGANICA	NOME DO CARGO OU FUNCAO	QTD	CODIGO
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	SECRETARIO	1	ESPECIAL
GABINETE DO SECRETARIO	SECRETARIO ADJUNTO	1	ESPECIAL
	ASSESSOR	3	DAS-102.4
	ASSESSOR	2	DAS-102.3
	SECRETARIO EXECUTIVO	2	DAS-101.1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	2	DAI-112.4
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE	1	DAI-111.6
COORDENACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS	COORDENADOR DE ESTUDOS E PESQUISAS	1	DAS-101.5
	ASSESSOR	5	DAS-102.2
	ASSISTENTE	2	DAI-111.6
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	2	DAI-112.4
COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1	DAS-101.5
	ASSESSOR	5	DAS-102.2
	ASSISTENTE	2	DAI-112.6
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	2	DAI-112.4
COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARIA	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARIA	1	DAS-101.5
	ASSESSOR	5	DAS-102.2
	ASSISTENTE	2	DAI-112.6
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	2	DAI-112.4
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	1	DAS-101.4
	ASSESSOR	1	DAS-102.2
	ASSISTENTE	4	DAI-112.6
GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO		

Lido em 7/6/91

Ivi 07.06 SO/1/9 01-10

ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	1	DAS-101.2
GERENCIA DE INFORMATICA	GERENTE DE INFORMATICA	1	DAS-101.2
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-101.2
GERENCIA DE SERVICOS GERAIS	GERENTE DE SERVICOS GERAIS	1	DAS-101.2
	T O T A L	32	

//

Lido em 7/6/91

07.06 SO/1/10 OL-11

Ivi

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

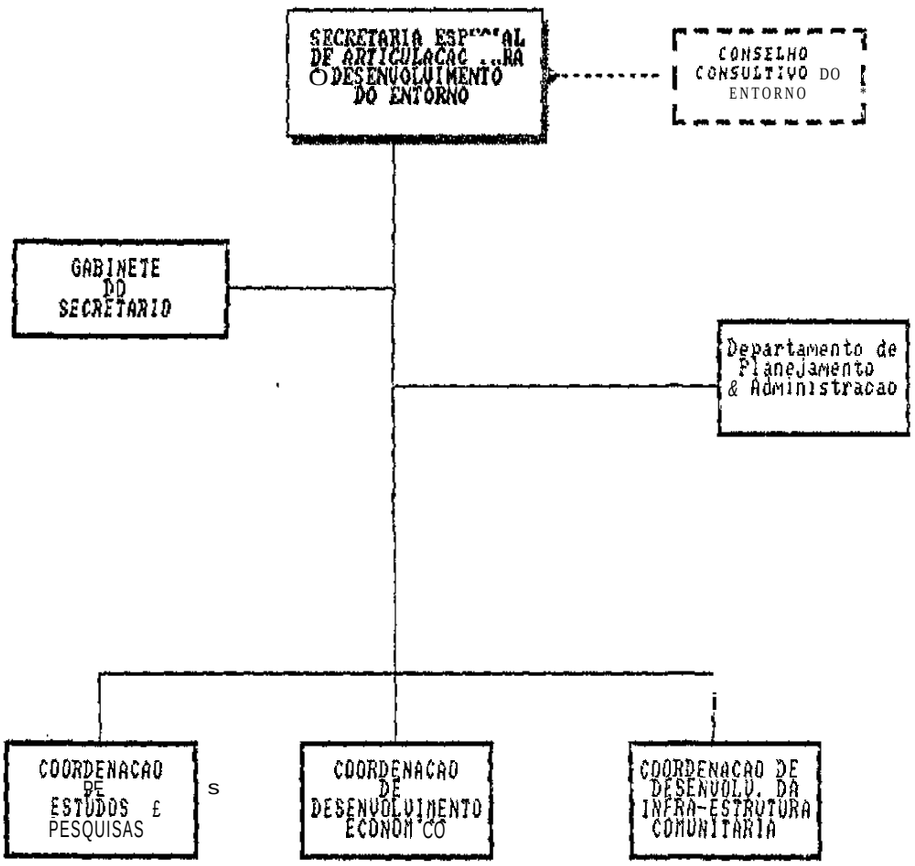

Lido em 7/6/91

IVI 07.06 SO/1/11

PROJETO DE LEI DO DF Nº 138/91.

Dispõe sobro a prorrogação do prazo a que se refere o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 100, de 30 de maio de 1990.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DF decreta:

Art. 1º - Fica renovado por seis meses, a contar da publicação desta Lei, o prazo a que se refere o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 100, de 30 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

01.13

IVI 07.06 SO/1/12

PROJETO DE LEI DO DF Nº /91

Cria cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 12 - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS):

I - três Assessores do Secretário, Código DAS-102.3;

II - um Secretário Executivo, Código DAS-102.1, alocado no Conselho de Política Ambiental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais Expediente sobre a mesa, passamos ã segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE.

Tem a palavra o nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus irmãos de Taguatinga, neste dia, em que estamos realizando a sessão da Câmara Legislativa na cidade-satélite de Taguatinga, em comemoração ao aniversário de nossa cidade, trago aos nobres Deputados um pronunciamento em que procurei sintetizar todos os nossos problemas e o que mais aflige realmente a nossa sociedade.

Senhores, ainda agora, na comemoração do aniversário de Taguatinga, tivemos um ato de luta, que foi a inauguração da primeira Biblioteca Pública de Taguatinga.

Tivemos também, aqui na praça, a solenidade de entrega de 250 certificados de reservista a pessoas dispensadas do serviço militar.

Estes foram dois atos a partir dos quais quero fazer uma reflexão.

A criação da primeira Biblioteca Pública de Taguatinga é uma luta de anos e anos desta cidade, que nunca dispôs de uma biblioteca pública. Trata-se de uma cidade com 500 mil habitantes, e a Secretaria de Educação nunca se preocupou, nunca deu apoio a essa idéia. Basta dizer aos senhores que o Lions Clube construiu uma biblioteca no setor QNG para a população local. Comprou o terreno, pagou por ele, construiu o prédio, colocou vidros, fez campanhas e, no entanto, não conseguiu da Secretaria de Educação profissionais para administrá-la, para orientar as crianças usuárias dessa biblioteca. E não tem como dispor desses profissionais.

Registra-se, aí, a falta de atenção do Plano Piloto para com as cidades-satélites, das pessoas que mandam em Brasília para com essas cidades.

Esta Biblioteca ora inaugurada é uma conquista de anos e anos de luta.

Vejam os senhores, a Escola Industrial de Taguatinga - EIT . Isso parece piada. EIT - Escola Industrial de Taguatinga... Onde está a Escola Industrial? Não existe mais, Nossos jovens não têm mais profissionalização. E o que podemos fazer?

Às 9:00 horas pode-se comprovar isto na praça, quando 250 jovens estavam recebendo o Certificado de Reservista. Tive oportunidade de perguntar a uns dez deles e nenhum tinha uma profissão definida; todos estavam sendo entregues ao mercado, recebendo seu título de cidadania através de mais um documento, mas nenhum daqueles jovens sabia trabalhar.

Como, então, vamos formar o homem de amanhã?

Este meu pronunciamento diz respeito a isto; me le, sintetizo todos esses problemas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um homem sem cultura é como um cego, que gostaria de perceber o brilho do Sol, o seu nascer e o seu pôr, mas nao terá jamais noção de como ele é, pois lhe falta o principal, aquilo que diz tudo, a visão. Ê como o paralítico,que vê os outros correrem mas não pode avaliar esse ato. Gostaria de estar nas peladas de fins de semana, mas lhe falta o principal: sentir as próprias pernas.

Uma cidade como Taguatinga, sem a cultura, sem iniciativas culturais, é como um amontoado de gente sem amanhã, sem sonhos, sem lutas, sem direção.

Torna-se urgente no nosso meio uma iniciativa cultural de maior envergadura. Precisamos de uma política definida nesta área. E, como Deputado Distrital, não posso ficar alheio a isso, vendo o tempo passar, o nosso povo cada vez mais sem condições de adquirir uma visão crítica das coisas que o cerca, pois lhe faltam os mecanismos para que tal aconteça.

Refletindo sobre as palavras da Profa. Lucy do Carmo e do Professor e poeta J.Simões, durante a inauguração da primeira Biblioteca Pública de Taguatinga, no dia 5 próximo passado, no aniversário de Taguatinga, senti-me feliz, pois descobri o que me angustiava. E o que era? Era não saber como trabalhar para o surgimento do homem crítico, o homem que possa descobrir novos caminhos, o homem de uma geração voltada para a solução de seus problemas. E pude perceber que é através da cultura, de um modo geral, que estes homens deixarão de ser problemas para serem, sim, solução.

Meus amigos, ~~quero dizer que~~ não ficarei para do vendo o tempo passar, quero engajar-me nas lutas desta cidade.

E digo mais: não fiquei estático! Trago hoje, a esta cidade, que tanto amo, a notícia de um projeto de lei que apresentei à Câmara Legislativa no dia do aniversário de Taguatinga, dia 5: um projeto de lei que irá resgatar esse homem crítico de nossa cidade.

Nos termos do. art. 89 da Resolução n9 157/88, na antiga Comissão do Distrito Federal, no Senado. Federal, por iniciativa do então Deputado, hoje Senador pelo Distrito Federal, Valmir Campeio, foi apresentado o projeto que hoje reapresentamos na Câmara Legislativa: um projeto de lei que cria a Universidade Regional do Distrito Federal, com sede em Taguatinga, mais propriamente, no Centro de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, ali perto da Rodoviária.

Trata-se de matéria de fundamental importância para a comunidade taguatinguense e do Distrito Federal como um todo, e espero que sua tramitação em nossa Câmara Legislativa seja a mais rápida possível.

E por que *em* Taguatinga? Porque esta cidade tem sobre as outras as mais variadas formas de influência no campo social, ecomômico, político etc. e será um centro irradiador de uma nova influência: a influência cultural, que gera idéias.

Por que Taguatinga? Porque tem em torno de si a região de maior densidade populacional do Distrito Federal, projetando-se sobre Ceilândia, Samambaia, Brazlândia, Guará I e Guará II, Núcleo Bandeirante e Gama, sendo que o projeto prevê para o Gama um posto avançado da Universidade Regional.

E por que Taguatinga, finalmente? Porque instituições educacionais dessa envergadura concentram-se, em sua quase totalidade, no chamado Plano Piloto de Brasília. porque lá se encontra a população de maior renda, o que leva ã elitização do ensino. É preciso espalhar a cultura por todos os cantos. Por isso, Taguatinga é o lugar ideal!

Por que optei por um projeto já existente na antiga Comissão do Distrito Federal, no Senado Federal? A vaidade tem de ser desprezada; o objetivo tem de ser o principal. O Senador Valmir Campeio vai ser um aliado desse projeto. E ele terá força, interesse e influência junto aos órgãos do GDF para ajudar a ver este projeto se tornar realidade.

Procurarei acompanhar este projeto de perto, para que, num espaço de tempo bem curto, estejamos inaugurando aqui a nossa primeira Universidade pública, a Universidade Regional do Distrito Federal — aqui, em nossa cidade de Taguatinga, em Ceilândia e Samambaia.

E não ficarei só nisso. Já pedi aos meus assessores, em reuniões que fizemos em função da primeira Biblioteca Pública de Taguatinga, gue procurem conhecer todos os anseios da comunidade com relação ao Centro Cultural de Taguatinga. E já estamos preparando um projeto para dar entrada imediatamente na Câmara Legislativa com essa finalidade. Junto com a comunidade, lutaremos por esse Centro, até que seja realidade.

Tenho também um projeto cultural para todo o Distrito Federal, projeto que poderá entrar em vigor imediatamente, envolvendo música, teatro, mímica, dança, poesia, oratória etc. Esperamos, já na próxima semana, entrar em contato com o Secretario da Cultura para a apreciação da matéria, para juntos apreciarmos as condições de sua concretização.

Meus amigos, por que esta luta pela cultura? Porque estou cônscio de gue só assim estaremos contribuindo para o surgimento de um novo homem em Taguatinga e, conseqüen-

depois da reflexão, baseado no saber e no conhecer daquilo que é ou não é bom para ele; um homem de senso crítico apurado e renovador.

Quero dizer que serei um eterno inquilino de Taguatinga. E por que inquilino? Porque o inquilino deve, a quem lhe aluga o imóvel para morar, uma série de deveres e respeito. E eu tenho inúmeros deveres para com Taguatinga. Mais que deveres, tenho-lhe amor!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Sabriano Guimarães) – Com a palavra o nobre deputado Jorge Caulby.

O Sr. Deputado Jorge Cauhy (PL - Sem revisão do orador)):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nobre Deputado José Edmar não tem o direito de acusar seus colegas, uma vez que o projeto está em fase de entendimento e posteriormente será analisado pelos demais Deputados. Lamentavelmente, muito me admira a atitude indevida do nobre Deputado de fazer pronunciamento e ao mesmo tempo tirar proveito de acusações indevidas aos Deputados. S.Exª, para mim, está desequilibrado, trazer as pessoas aqui presentes, para conbestar os Deputados que vieram para esta sessão solene do aniversário de Taguatinga. Nao aceito este tipo de postura porque o nobre Deputado não tem motivos para jogar seus colegas contra a população presente.

(Pausa)

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) — A sessão está suspensa por quinze minutos.

(Suspende-se a sessão)

Sessão ordinária - 07/06/91 - Taguatinga

Lilian 10h45 o-3/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convido o nobre Deputado Maurílio Silva a fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há dias, fizemos um requerimento, solicitando à Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal para que fosse realizada esta sessão em comemoração ao 33- aniversário de Taguatinga. Na ocasião, resolvemos que este seria um momento importante para a vida desta cidade e da comunidade.

Tenho aqui um projeto, da maior urgência, que iria ler, aqui, hoje, que beneficia 360 mil crianças no Distrito Federal, e um pequeno discurso falando da minha vida nesta cidade nos últimos 30 anos, onde vivo desde final de 1960; No entanto, Sr. Presidente, em respeito às autoridades aqui, a pastores, homens de bem, ao Conselho de pastores, do qual tenho honra de ser membro, em respei

0-3/2

V.Exa. coloque, de imediato, em votação a Ordem do Dia, e, ~~ouvido~~ aos Srs. Deputados, ~~por favor~~, se puderam, ~~me atender~~, não fazerem mais uso da palavra. Ainda Solicito, ao Sr. Presidente, tão logo seja votada a Ordem do Dia - gostaria que V.Exa. atendesse bem para este pedido - esta sessão fosse encerrada. Confesso que estou profundamente constrangido, por formação, pela minha cidade, pela nossa cidade. Acho que nada disso deveria ter acontecido e não vejo mais razão alguma para nessas alturas, fazer uma sessão comemorativa nesta cidade.

Muito obrigado!

02-24

o-3/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA.

Convido o Sr, Secretário a proceder à leitura do primeiro item da Ordem do Feíia.

(O Sr. Secretário procede à leitura, a seguinte:),

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

07 DE JUNHO DE 1991

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 048, de 1991, que "Estabelece calendário para apreciação e votação de Redação Final do Projeto que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor : Deputado Fernando Naves.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do projeto.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de

RESOLUÇÃO Nº 48 /91

Estabelece calendário para a apreciação e votação da redação final do projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário, para apreciação e votação da redação final do Projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal :

a) Dia 07.06.91 (sexta-feira) até 12:00 horas - apresentação do novo texto pelo Relator;

b) Dia 10.06.91 (segunda-feira) até 18:00 horas - apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo ;

c) Dia 11.06.91 (terça-feira) 14:30 horas - início da votação;

Parágrafo único - As Emendas de que trata a alínea "b" deste artigo, serão apenas de redação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as diposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente Resolução visa estabalecer prazo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

para a redação final do Regimento Interno, bem como apreciação e votação das emendas de redação que por ventura forem apresentadas.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1991.

Deputado FERNANDO NAVES

PROTOCOLO LEGISLATIVO

O SR. PRESIDENTE (SalViano Guimarães) - Em discussão, (pausa) Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a Redação Final lida pelo Sr. Secretario queiram permanecer como estão. (pausa) Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do segundo item da (ardem do Dia .

(O Sr. Secretário procede leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação do Requerimento nº , de 1991, que **"Solicita discussão e votação em regime de urgência do Projeto de Lei que concede o titulo de Cidadão Honorário a Nelson Mandela".**

Autor : Deputado Geraldo Magela.

* * * *

o-3/10

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o aprovação do Requerimento queiram permanecer sentados. ~~como e otão~~ (Pausa.)

Está aprovado, com dois votos contrários.

Convoco os Srs. Lideres para reunião em conjunto com a Mesa Diretora, a realizar-se no dia 10, segunda-feira, às 10h (Trata) manhã, na Sala das Comissões.

Convoco os Srs. Deputados para sessão especial em comemoração ao 33º aniversário de Taguatinga, a realizar-se neste Auditório, dentro de 15 minutos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

x x x

95ª Sessão Ordinária de 10 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DS JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei, cie autoria do3 Deputados Geraldo Magela e Lúcia Carvalho, que "Estabelece a eleição direta cios diretores da Regional de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal, fixa suas atribuições e cria o Conselho Regional de Educação".

- Projeto de lei de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Autoriza a instituição do Programa do Alimentação Infantil".

- Requerimento, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Determina providências regimentais afim de esclarecer episódio ocorridos durante a sessão desta Câmara realizada em Taguatinga .

1.2.2. COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Fernando Naves, em nome do PTR

- Manisfestação do repúdio em relação ao incidentes ocorrido em Taguatinga.

Deputado Manoel Andrade, em nome do PTR

- Comentários em relação às criticas a esta Casa Legislativa por parte da população do Distrito Federal.

Magela,

1.2.* COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado Padre Jonas (PRP)

- Informações sobre as reivjndicações da comunidade do Cruzeiro Velho e Setor Gráfico.

- Comentários acerca das declarações foitas pelo Administrador do Plano Piloto, Sr. Haroldo Meira no jornal "Congresso Nacional".

- Apresentação de Requerimento, que "Solicita seja convocado o Sr. Administrador Regional do Brasília, a fim de prestar esclarecimentos sobre a entrevista concedida ao jornal "Congresso Nacional".

Deputado Jorge Cauhy (PL)

- Apresentação de Requerimento, que "Determina providências regimentais a fim de esclarecer episódios ocorridos durante a sessão da Câmara Legislativa realizada em Taguatinga, no dia sete do corrente mês" e comerário justifjcando a apresentação do requerimento acima solicitando apuração G punição dos culpados.

Deputado Maurílio Silva (PTB)

- Posicionamento sobre a condução dos trabalhos no Plenário e em relação aos assuntos internos dosca Casa.

Deputado José Edmar (PSL)

- Solicitação do esclarecimento sobre os fatos ocorridos durante a sessão Plenária realizada em Taguatinga.

Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)

- Profere discurso sobre a situação dos funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos e conclama os demais Deputados a buscarem forma do negociação junto a Direção da Emprosa o comentários sobre a instalação de uma agência dos corroios nesta Casa.

Deputado Tadeu Roriz (PSC)

- Considerações acerca dos problemas da cidade de Taguatinga e alerta em relação aos cuidados necessários cora o manuseio de fogos de artifícios durante as festas juninas.

- Sugere que seja reforçado o serviço de fiscalização e controle do armas, munições e explosivos no Distrito Federai nesto período junino e durante as comemoraçoes do 33° aniversário de Taguatinga.

1.3. ORDEM DO DIA

- Discussão e votação, em 1" turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução n°045, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Estabelece uso do indumentária adequada paça acesso ao Plenário".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 8 votos favoráveis, 7 votos contrárjos, duas abstenções e 7 ausências.

(3)

- Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº145, de 1991, que "Concede Titulo de Cidadão Honorário de Brasília ao Líder Sul-Africano Nelso Mandela". Concedido prazo ao Relator Deputado Carlos Alberto para emissão do parecer.

1.4. ENCERRAMENTO

Ata da 5ª Sessão ordinária, em 10 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Padre Jonas, Benício Tavares, Tadeu Roriz Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Fernando Naves

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

à

Lília . 10.06 0-1.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) — Há número regimental. Está aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Neste momento, dou a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Tadeu Roriz, (Pausa.) Não estando presente o nobre Parlamentar Tadeu Roriz, passo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, o Presidente Salviano Guimarães convocou uma reunião de Lideranças para hoje de manhã. Não estive presente. Para uma questão de esclarecimento, uma vez que nao sou líder de nenhum partido, ate onde sei esta reunião continuou ate às 15 horas. Certamente ... há companheiros que estão fora da Casa ou no restaurante.

Penso ser muito difícil agora fazer este pronunciamento. Só o farei na presença do Presidente titular e de outros companheiros da Mesa, porque diz respeito a toda esta Casa. Não vejo como dar continuidade ao Pequeno Expediente, por falta até de companhei-

ros neste momento no plenário.

O SR, PRESIDENTE (Padre Jonas) -- Agradeço ao Deputado Maurílio Silva pela questão abordada, nao obstante a razão que o levou a essa atitude. Teríamos uma saída, pois ate o momento do pronunciamento de S.Exa. não chegamos a alcançar o número previsto, inclusive com a presença do nosso Presidente. Sugerimos que S.Exa. trate dessa matéria amanhã, e sera inscrito de imediato no Pequeno Expediente da sessão de amanhã. (Pausa.)

Convido o Deputado BenTcio Tavares a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado BenTcio Tavares.)

O SR. PRESIDENTE (BenTcio Tavares) - Convido o Deputado Padre Jonas a fazer uso da palavra.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento sublinho duas questões que julgo da maior importância para este momento de negociações que procuramos realizar, tendo como objetivo principal exclusivamente a comunidade.

O assunto que me traz hoje a esta tribuna é para comunicar o meu apoio ao pleito dos moradores do Cruzeiro Velho e, ao mesmo tempo, pedir ao Governo local que tome medidas o mais breve possível para atender a reivindicação daquela comunidade, que é a construção de um viaduto ou complexo de viadutos para evitar os constantes atropelamentos e batidas que vêm ocorrendo exatamente no início da Via Estrutural, no sentido de quem vai do Plano Piloto para Taguatinga. Também aproveito a oportunidade para transmitir a preocupação com que se encontram os que se cadastraram para aquisição dos lotes do Setor de Oficinas Oeste, que ficará localizado entre o Cruzeiro Velho e o Setor Gráfico,

Gostaria» Sr. Presidente, que as duas preocupações acima tivessem por parte das autoridades uma resposta imediata para tranqüilizar a todos.

"Congresso Nacional" e li as declarações do Administrador do Plano Piloto, Sr. Haroldo Meira, cujas palavras merecem da nossa parte um exame aprimorado, em se tratando de uma questão de fundamental importância e que vai refletir exatamente o objetivo da Lei Orgânica. Somente depois que tivermos um plano diretor que trate em profundidade e extensão de todas as questões que afetam a cidade teremos cada área dentro de prioridades previamente estabelecidas, para que não invertamos o processo. Por exemplo, um caso patente. Fala-se de tudo, menos de um plano diretor, que não existe na verdade. Fala-se de tudo e de todos, menos daquilo que é essencial, porque havendo um plano diretor teremos, em cada seção desse plano, a oportunidade de traçar prioridades internas. Tão-somente quando tivermos um plano diretor, tão-somente quando tivermos dissecado as questões de prioridade, poderemos dar uma resposta a cada setor. Portanto, de maneira global,

Como posso falar do metrô Srs. Parlamentares, ~~do metrô~~ se o metrô e uma das possibilidades dentro de uma abertura maior chamada transporte? Como posso falar em transporte, se o transporte não foi considerado dentro do plano diretor? Não sou contra o metrô, não sou contra nada. Sou contra tudo aquilo que é desorganizado,

Margareth 10.06 0-5

que não obedece à prioridade de colocação, portanto, de solução em profundidade e extensão. Só aquilo que é aprimoradamente estudado poderá ter uma expansão criteriosa, equilibrada, dentro da própria sociedade.

Por isso a reportagem do jornal" Congresso Nacional" me chamou muito a atenção.

Gostaria que os nossos nobres pares estudassem esta matéria com muito critério, o que lhes é próprio, e com a profundidade que nos cabe neste momento, como parlamentares.

Estou dirigindo à Mesa requerimento em que solicito que compareça a esta Casa o Administrador do Plano Piloto, para nos dizer, relatar, comunicar o seu pensamento, de maneira mais vasta, para que possamos assumir, em nome da comunidade do Plano Piloto, essa mesma realidade.

Requerimento:

Margareth 10.06 0-6

ASSUNTO: Solícita seja convocado o Sr. Administrador Regional de Brasília, a fim de prestar esclarecimentos sobre a entrevista concedida ao Jornal Congresso Nacional, Ano VII, n2 15, de 8 a 14 de junho de 1991, página nº 9.

Requeiro à Mesa, nos termos do Art. 216, item I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o ftrt. 11, da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, que, ouvido o Plenário, se digne de adotar providências necessárias à fconvocação do Administrador Regional de Brasília, ~~Senhor~~ HAROLDO FELIPE fclOELHO fclRA, a comparecer ao Plenário desta Câmara Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a entrevista concedida ao Jornal Congresso Nacional, Ano VII, nº 15, de 08 a 14 de junho de 1991, página 09.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente convocação pela necessidade que tem esta Casa de ouvir, com maiores detalhes, esclarecimentos sobre as declarações feitas pelo ~~Senhor~~ Haroldo Felipe Coelho Meira, Administrador Regional de Brasília, veiculadas pelo Jornal Congresso Nacional em sua edição nº 15, que circula hoje.

Acreditamos, ~~Senhor~~ Presidente, ~~Senhores~~ Deputados, tratar-se de uma oportunidade bastante adequada para debatermos, nesta Casa, assuntos da maior relevância ligados á Região Administrativa de Brasília, que compreende, além do Plano Piloto, os Lagos Norte e Sul e Setores, especialmente agora quando

se Iniciam os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Distrito

O SR.PRESIDENTE(Benício Tavares) - Gostaria de chamar, para assumir a Presidência, o Deputado Tadeu Roriz.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz.)

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Jorge Cauhy a ocupar a tribuna,

O SR, JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) -

CL - Ô

Margareth 10.06

Aya/Alicéia 10/06 16:00 (Jorge Cauhy) 0-19/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

REQUERIMENTO Nº DE 1991.

(do Dep. JORGE CAUHY)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, Artigos 214 e seguintes que, na observância do Artigo 24, Inciso I, que determine providências regimentais a fim de esclarecer episódios ocorridos durante *a* sessão da Câmara Legislativa realizada em Taguatinga, a sete do corrente mês, e a observância, cabendo, do disposto na alínea "B", Inciso II do Artigo 24.

Tais providências são absolutamente imprescindíveis para a apuração de eventuais infrações aos Artigos 19, Alínea "B" e 23, Inciso II do supra citado Regimento.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os episódios da Sessão Plenária de 7 de junho em Taguatinga não dizem bem desta Casa. A nossa luta ê, acima de tudo para com o fortalecimento da Democracia e do Estado de Direito. Acontecimentos como os que tivemos a infelicidade de viver durante a referida sessão comprometem a imagem do Legislativo e de cada um de nós como cidadãos, deslustram esta Casa e criam oportunidades para o enfraquecimento da Política como arte.

Todos os Senhores Deputados, todos os Partidos Políticos, todos os funcionários desta Casa, toda a Imprensa, todas as forças organizadas da Sociedade, todo o Povo, enfim, somos responsáveis pelo decoro, pela decência, pela civilidade, e pela clareza do choque político. As idéias devem brigar, os Homens não. As diferenças doutrinárias são positivas, os insultos não. Os nosso mandatos devem ser motivo de orgulho para todos nós mas isto de nada valerá se eles não forem motivo de orgulho para a população.

Sala, 10/6/91

CL-7

Margareth 10.06

Aya/Alicéia 10/06 16:00 0-19/4

Para tanto Sr, Presidente, há que esclarecer de forma total e inequívoca tais incidentes que, se repetidos poderão comprometer irremediavelmente o que nos é mais caro: a Democracia de que o Legislativo é parte fundamental e que a todo custo devemos preservar sob pena de a Sociedade nos vir a cobrar» um dia, a nossa omissão e a nossa falta de coragem.

Sala de Sessões, de junho de 1991.

CÂMARA LEGISLATIVA/DF
Jorge Cauhi
Deputado Distrital

Sr. Presidente, hoje eu [redacted] entrar com um requerimento solicitando [redacted] a suspensão das reuniões nas cidades-satelites ou as reuniões itinerantes da Câmara, mas [redacted] vários Deputados [redacted]

S/ Lúcia.

solicitaram que ~~eu~~ não o fizesse. Como o Deputado Benício Tavares e eu havíamos concordado em fazer esse requerimento, achamos por bem deixar para mais adiante. Quando o Regimento ~~Requerimento~~ Interno desta Casa estiver pronto, passaremos a segui-lo rigorosamente.

O que nos aborrece muito, Sr. Presidente, é* a falta de compreensão de alguns Deputados, desta Casa, que causam esses tumultos e trazem essas conseqüências. Por isso, fiz este requerimento, pedindo medidas urgentes para que possamos manter o nível e o mínimo desta Casa, e equilíbrio, que deve ser dos mais elevados, pelo qual somos responsáveis. De forma que passo as mãos de V.Exa este requerimento, pedindo que providências sejam tomadas, imediatamente, a fim de que sejam apurados os fatos e punidos os culpados.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR.MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, Srs.Deputados: gostaria da atenção de V.Exas. para um pronunciamento que desejaria ter que fazer, mas, como Líder do Governo* nesta Casa, vejo-me na obrigação e no dever de falar sobre algumas colocações que não envolvem tanto o Governo quanto as nossas pessoas, como Parlamentares que temos compromisso com o povo.

Margareth 10.06

LÚCIA/ALICÉA 16:05 10/6/91 Maurílio Silva O - 20/3

E penoso para mim abordar o assunto que aqui me traz. Desejaria nunca ter que aborda-lo mas sinto-me no dever de fazê-lo. Constrangido, ainda, pelas sucessivas diatribes perpetradas, de parte a parte, entre colegas que aqui estão (ou deveriam estar) a serviço do povo, eis que não posso me furtar a discorrer a respeito.

A semana que passou foi pródiga em exemplos do que seria de pior esperar de uma assembléia que mal inicia seus trabalhos sob a égide da vontade de um povo que, por trinta anos, lutou para ver-se representado em seus anseios e esperanças.

Tínhamos - e temos! - tudo para começar bem e prosseguir nossos trabalhos em harmonia com esses anseios, buscando conciliá-los quando convergentes, reformulá-los quando impossíveis de serem atendidos na forma em que se apresentam, aperfeiçoá-los sempre que necessário e possível.

Este o nosso papel. Esta a missão que o povo nos confiou. Este o caminho que haveremos de seguir, com a ajuda de Deus e a cooperação dos homens.

(1)

Para tanto, ê necessário, ê indispensável que saibamos defender nossos pontos de vista com firmeza e coragem mas, também, com educação e civilidade. É fundamental que aprendamos a exigir mas, também, a transigir diante da vontade majoritária. Devemos ter em mente que: o consenso ê ~~burro~~ parvo e revela, o mais das vezes, ignorância ou preguiça no exame e debate das questões; o julgo da minoria é arbitrário e, comumente, atrabiliário; a vontade de um só é tirania.

Alhures foi dito que a democracia é o pior regime político imaginado pelo homem mas ê o que tem dado mais certo, até hoje. E democracia é transigência, é submissão da minoria ã vontade da maioria. Esta ê a regra inescapável da convivência democrática. Esta ê a norma sob a qual escolhemos conviver a trabalhar, do contrário não estaríamos aqui nesta Casa. Teríamos deixado que as coisas se processassem como antes, o que resultaria, no mínimo, mais barato para a sociedade que nos elegeu e, com seus impostos, mantém esta Câmara Legislativa em funcionamento.

A divergencia, a dissenção, a polêmica.

SEGUE LARA.

A divergência, a dissensão, a polêmica são próprios dos órgãos legislativos, no debate das proposições sob exame. Inaceitável é que da divergência nasça a discórdia pessoal, insana e insanável.

Deplorável, portanto, sob todos os aspectos, o triste espetáculo protagonizado por membro desta Casa, no transcorrer da "Sessão Especial" comemorativa dos 33 anos de Taguatinga. O triste episódio repercutiu pessimamente, sobretudo por abortar uma sessão para a qual foram especialmente convidadas autoridades e membros destacados da sociedade e da qual esperava-se o coroamento, em alto nível, das festividades alusivas ao aniverssário daquela Satélite, gue, pela vez primeira, acolhia os membros da Câmara Legislativa, cuja criação foi bandeira de muitos anos de luta daquela comunidade. A par do local e do momento impróprios, ê inaceitável que proposições vencidas venham a público, novamente, com propósitos oportunistas, demagógicos, proselitistas e, finalmente, inúteis, porquanto destituídos de qualquer conseqüência pratica se não a que se verificou: de desmoralização do Legislativo local.

Também inadimissível que assuntos da economia interna desta Câmara - como ê o caso da polêmica sobre o concurso público para preenchimento de cargos de seus quadros - exorbitem dos limites do fórum adequado ao seu exame e deliberação a respeito - a Comissão Diretora - e venha ao Plenário e deste extrapole para o publico. A polêmica é útil, como já o disse alhures, mas deve cingir-se aos termos e limites adequados. "Roupa suja se lava em casa", diz a sabedoria popular.

Esses e outros episódios, além do aliciamento de público para que aqui venha ameaçar a segurança dos parlamentares devem ser abolidos dos costumes desta casa, antes que se torne impraticável e até perigoso o trabalho legislativo.

Mister, portanto, que façamos uma profunda reflexão sobre os fatos ocorridos e sua influência sobre os destinos desta Casa. E fundamental que firmemos propósitos de convivência harmoniosa, os observemos com seriedade e façamos observar com severidade. A juventude da maioria dos nossos pares pode explicar mas nunca justificar os arroubos que aqui se cometem. É preciso que os mais equilibrados exerçam vigilância permanente sobre os mais inflamados e que estes aceitem essa interferência como instrumento de apaziguamento dos ânimos excitados em benefício da produtividade do nossos trabalhos.

Por fim, quero deixar patente meu mais veemente protesto contra o panfleto espúrio, entregue de mão em mão, durante a Sessão "Especial" de Taguatinga, que pretende induzir a população ao descrédito contra os Deputados que votaram pelo adiamento da votação do Projeto que cria a Cidade Estrutural. Terminantemente, não aceito a provocação dos partidários do Senhor Deputado José Edmar que procura expor-me ao ridículo, e o nome de outros .. companheiros que tenho aqui como membro da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, do Conselho dos Pastores do Distrito Federal e de instituição evangélica internacional, não admito que meu nome, assim como o do nobre Deputado Peniel Pacheco sejam associados a promessas e iniciativas espúrias, criminosas e ridículas. Exijo dos meus pares o respeito pessoal e profissional que dispenso a cada um deles.

Que Deus Pai nos ajude, o Espírito Santo nos ilumine e o Cristo oriente nossos passos nessa difícil tarefa de legislar para o povo com o sentido voltado para a propósito de lhe prodigalizar leis sabias e justas, que contibuam, efetivamente, para minorar-lhe os males e levá-lo ao progresso, sem prejuízos de uns sobre outros e desta geração sobre as futuras.

Tenho aqui um minhas mãos...

S/Sula.

SULAMITA/GERALDO 10/06/91 16:15 (Maurílio Silva) O 22/1

Tenho aqui em mãos, o folheto distribuído, que envolve os nomes dos Deputados Aroldo Satake, Benício Tavares, Carlos Alberto, Fernando Naves, Gilson Araújo, Jonas Vettoraci, Jorge Cauhy, José Ornellas, Manoel Andrade, Peniel Pacheco, Salviano Guimarães, Tadeu Roriz. Por que o meu nome, Deputado Peniel Pacheco e fiz referência ao meu nome?

Aqui, além de constar a residência, disseram, levianamente, até de maneira infantil, que somos vendedores de lotes no céu. Eu acho isso não só ridículo, porque graça não tem.

O SR.PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR.JOSÉ EDMAR(PSL.Sem revisão do orador)- O Deputado MaurTlio Silva citou, no seu pronunciamento, a necessidade de respeito.Eu quero deixar registrado, aqui, que de minha parte, sempre tratei S.Exa com o maior respeito. Quero, porém lembrar um fato que aconteceu neste últimos dias.

Senhores, Sra., a semana inglesa foi votada, aqui nesta Casa, por autoria iniciativa de um Deputado, e os nomes foram panfletados por toda a cidade, também, pelo encomendado Sindicato dos Comerciários. E não foi responsabilizado o Deputado desta Casa que apresentou o projeto. Esses folhetos, se nao me engano, vêm trazem o nome de lideranças da Associação de Inquilinos de Taguatinga. Portanto, a mim não cabe nemhuma responsabilidade, nenhum constrangimento.Se o recado foi

lideranças naquela manifestação da Cidade Estrutural, aqui nesta Casa, Verifica-se que o folheto foi feito por um deles, como foi a senha entregue aqui nesta Casa. Então, eu digo ao Deputado Maurílio Silva que não se trata de desrespeito da minha parte com V.Exa.

No mais, quero também deixar registrado que na sessão de Taguatinga, conforme requerimento do Deputado Jorge Cauhy vão ser averiguadas e levantadas as responsabilidade. Logicamente, deve estar taguigrafado, tudo o que foi dito naquela sessão Plenária.

Só para lembrar, fiz referência aos projetos aqui apresentados por mim, porque se tratava de projetos que cuidavam de questões relativas à minha cidade-satélite. Houve um tumulto generalizado, quando fui aparteado por alguém do Plenário. O tumulto se generalizou e o Deputado Jorge Cauhy tentou fazer uma colocação demagógica contra a minha

pessoa, naquele momento. A platéia ali presente [illegible] não concordou, contestou, e S.Exa foi obrigado a parar de falar. Então, foi suspensa a sessão.

Portanto, [illegible] deixo registrado que tenho o maior respeito pelos nobres Deputados e não posso ser responsabilizado, nem pelo folheto, nem pela senha distribuída. Mas acho que é dever de cada Liderança, de cada entidade particular, fazer seus pronunciamentos, como é de costume.

Os comerciários fazem, com folhetos, fotografias, e colocam em toda a cidade. As lideranças comunitárias e os inquilinos, que não têm dinheiro, fazem um folhetinho e, realmente, não tenho como impedi-los.

Quero dizer ao Deputado Maurílio Silva que, realmente, se S.Exa. quiser, pode verificar, dentre as lideranças que estiveram lá, quais delas fizeram esses folhetos.

Margareth 10.06 0-19
DENISE/Mªstein 10.06.91 16h20 0/23.2

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para [illegible].

O SR WASNY DE ROURE (PT. [illegible] Sem revisão do orador.)- Acredito que no evento de Taguatinga nao apenas presenciamos fato que considero, lamentável, mas também houve uma outra circular, distribuída por elementos dos gabinetes de Deputados aqui, dizendo que dos comerciários.

Então, o pronunciamento é pertinente, mas incompleto, por que foram distribuídos dois panfletos.

Margareth 10.06 0-20

DENISE/Mª STEIN 10.06.91 16h20 0/23.3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, por ter sido citado.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, temos de observar o seguinte: eu não estava inscrito para falar - só, depois me inscrevi. Mas não poderia deixar de dizer alguma coisa diante das acusaçoes veementes do Deputado, S. Exa. Ele esculachou com os Deputados; aproveitou-se esculachou com a Câmara, buscou aquela reunião de cinco mil pessoas que vieram aqui, como sempre, receber lotes, e jogou aquela população organizada contra os Deputados. Eu quis somente defender nossa reputação de Deputados nesta Casa - foi só isso.

Esta Casa está precisando, Sr. Presidente - hoje, na reunião das Lideranças, quando falou em montar um ambulatório médico

CL-21

Margareth 10.06

DENISE/Mª STEIN 10.06.91 16h20)/23.4

têm pessoas aqui que andam com "parafuso solto" na cabeça.

Obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar esta Presidência.

(O Deputado Salviano Guimarães assume a Presidência.)

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC.Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, eu gostaria de usar o horário de Liderança.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Vamos voltar à pauta dos oradores inscritos, para depois, abrirmos espaço às Declarações de Liderança.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

CL-23

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, pronuncia o seguinte discurso)-

Sr. Presidente,

Srªs. e Srs. Deputados,

Os trabalhadores dos Correios e Telegráfos encontram-se em greve, desde a sexta-feira, em ~~vários~~ alguns Estados da Federação. Trata-se de um movimento nacional, de grande mobilização da categoria, que passa por verdadeira calamidade, vítima do brutal arrocho salarial, da política terrorista praticada pelo órgão, de perseguição, repressão e demissão em massa, somada à sobrecarga de trabalho, o que faz do trabalhador dos Correios novo escravo do arcaico Brasil Novo.

Em Brasília, os companheiros dos Correios estão demonstrando unidade e disposição de luta, pois o movimento atinge todos os setores dos Correios e Telégráfos do Distrito Federal. A greve é por tempo indeterminado, condicionando a volta ao trabalho, ao atendimento à pauta de reivindicações aprovada na Plenária da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares, realizada em Belo Horizonte, nos dias 25 e 26 de maio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Deputados, a resposta da direção da Empresa à grave situação dos funcionários tem sido a retaliação, perseguição e demissão de trabalhadores, ausencia de diálogo, ameaças e repressão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Agnelo Queiroz)

Trata-se, Srªs e Srs. Deputados, de uma ação deliberada de sucateamento das empresas públicas, cuja política antinacional e entreguista do Governo Collor visa transferir à iniciativa privada, a preço de banana, os órgãos públicos estratégicos, rentáveis e que integram o patrimônio do povo brasileiro.

Desde que iniciamos os nossos trabalhos, em janeiro passado, denunciamos aqui, na Câmara Legislativa, a tentativa de privatização dos Correios no Distrito Federal, quando passou a funcionar uma agência particular na 716 Norte. Em pronunciamento no dia 23 de janeiro, mostramos os dados da política privatista que vem sendo implantada desde a gestão do Sr. Antônio Carlos Magalhães no Ministério das Comunicaçoes.

Naquela oportunidade, apresentei Projeto de Resolução determinando à Mesa a designação de uma sala, para funcionar uma agência de Correios aqui, na Câmara Legislativa, facilitando o trabalho da própria câmara, evitando o risco de utilização da agencia privada da 716 Norte e, contribuindo na luta da sociedade e dos trabalhadores dos Correios pela garantia do controle público sobre os serviços estratégicos, como sao os Correios e Telégrafos.

Infelizmente, hoje temos informações sobre o funcionamento da agência dos Correios na Câmara Legislativa,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Agnelo Queiroz)

A greve dos trabalhadores dos Correios traz reivindicações salariais, pagamento de horas extras para os carteiros; estabilidade contra as demissões imotivadas, Vale-Refeição; readmissão dos demitidos sem justa causa e dos anistiados pela Constituição Federal; contratação imediata dos aprovados em concurso público; uniformes novos para os carteiros e mensageiros e bolsas novas para o transporte de correspondências.

Estas, Sr. Presidente, são as principais reivindicaçoes dos trabalhadores dos Correios e Telégrafos, motivo da greve que já atinge alguns Estados do País, encontrando a insensibilidade da direção da Empresa que está se negando à negociação e ao diálogo, preferindo o confronto e o caos no importante serviço público.

Conclamamos os Srs. Deputados a manifestar apoio e solidariedade à justa greve dos trabalhadores dos Correios e Telégrafos, buscando formas de dialogo com a direção da Empresa, para o atendimento das reivindicações e solução do impasse.

Todo apoio à Greve dos trabalhadores dos Correios!

Muito Obrigado.

Dep. AGNELO QUEIROZ
PC do B

Esse nosso pronunciamento significa que a nossa Casa tem uma preocupação grande com esse setor do serviço público, de grande importância.

Desde janeiro, quando esta Casa começou a funcionar, fizemos solicitações aos Correios a instalação de uma agência aqui. Isso foi protelado até hoje. Felizmente, hoje, mesmo de forma precária, deve começar a funcionar aqui uma agência.

Entretanto, esse mesmo tratamento dispensado à nossa câmara Legislativa, parece que as empresas também dispensam aos seus trabalhadores, e essa direção da empresa Correios e Telégrafos mesmo nessa nova fase, que nós estamos vivendo, depois da ditatura militar, os mesmos métodos de antigamente, que continuam sendo aplicados aos Correios e Telégrafos, tanto é que uma das poucas empresas, depois da anistia, após a nova Constituição, até hoje não readmitiu os trabalhadores que obtiveram anistia porque demitidos na época da ditatura por motivos políticos. " Sequer se digna a cumprir a Constituição Federal. Essa mesma empresa, com o arrocho salarial que ocorre no País inteiro, os trabalhadores estão em greve, aqui no Distrito Federal " . Depois, inclusive, passarei aos Deputados para que o assinem, documento de apoio a esses trabalhadores, inclusive, ajudando para que essa empresa possa negociar, abrir um canal de negociação com o Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos, de forma que a nossa cidade não fique sem um serviço tão essencial. Também •

seu alcance, para conseguir ter um salário digno para eles e para as suas famílias. O que esta acontecendo é, justamente, o contrário, e os trabalhadores têm, por isto, de fato, de ir a luta.

Então, eu conclamo a todos os Deputados para ajudarem os trabalhadores do correios, intermediando essa negociação.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, Srs.Deputados, como não tive oportunidade de homenagear Taguatinga na sessão itinerante da Assembléia Distrital no dia 07 de junho último, ocupo a tribuna hoje para abordar alguns problemas da cidade que me tem sido levantados em cartas, audiências ou atervisitas particulares a determinadas áreas de Taguatinga.

Se me proponho a falar sobre problemas da cidade é porque reconheço que Taguatinga tem hoje o porte de um centro civilizado, com um Produto Bruto ~~Interno~~ e uma estrutura urbana ~~com qualidades~~ superiores às de algumas capitais brasileiras.

Taguatinga não é, portanto, mais uma provTncia, nem um bairro, mas um centro consolidado, com vida própria e que já pode aspirar por um estágio de desenvolvimento mais sofisticado.

Entretanto, nas cartas e reclamações que me têm chegado às mãos observo que falta alí uma postura mais solidária de

Apenas para exemplificar, um dos problemas que mais têm merecido observações, nas correspondências recebidas, e que tenho pessoalmente comprovado, é o comportamento de alguns cidadãos envolvidos com construções civis, que deixam sobre os passeios e áreas públicas o lixo de suas obras, às vezes por dois, fe três anos. Essa sujeira termina por se incorporar à paisagem urbana, como se fizesse parte dela.

Chamo a atenção do Administrador de Taguatinga para essa pratica que, ao transmitir uma. imagem de desleixo, só contribui para o desprestTgio publico da cidade e dos seus habitantes.

Mas, se esse problema e importante, ele, na realidade, não chega a ser o mais grave. Denúncias nos chegam de que nas QNH-s, onde vivem cerca de 9 mil pessoas, sendo 1.800 crianças, diariamente podem ser vistos menores cheirando "cola" em praça pública. São crianças, segundo constatamos, filhos de famílias que ocupam

até em numero de 18, um único lote, dispondo de condições higiênicas, de saúde, educação e alimentação das mais precárias.

A solução apontada pela Associação dos Proprietários e Inquilinos da QNH e a construção imediata de uma creche ou, no mínimo, de um barracão no local — para o que já existe lote — de modo a que essas crianças possam encontrar um abrigo seguro para o aprendizado de profissões e uma orientação adequada para a vida.

Volto, portanto, a chamar a atenção da administração de Taguantiga para os problemas da QNH Norte. Mas, Srs. Deputados, eu não posso me esconder também dos seguidos apelos da população da L-Norte, que reivindica não apenas o asfaltamento das ruas das entrequadras, mas principalmente a construção de uma rede de captação de águas pluviais, capaz de impedir que as enxurradas desçam para a avenida, cobrindo-a de lama e de entulhos. Na época das chuvas é impossível

caminhar pela area, dificuldade que chega a prejudicar o tráfego de veículos.

Seria recomendável que se aproveitasse agora o período de estiagem para que essas obras viessem a ser implantadas e já no próximo verão as pessoas pudessem transitar livremente pela avenida L Norte.

Uma outra questão que chegou também ao meu conhecimento, sob a forma de reinvindicação, e o desejo da população de Taguatinga, de ter um parque natural capaz de funcionar como um cinturão verde para a cidade, e ao mesmo tempo servir como local de recreação e lazer público.

Há muito tempo que se reclama por esse parque, cujo projeto já foi aprovado pelo Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente.

Peço ao Governador Joaquim Roriz que concretize a obra do Parque Público de Taguatinga, que iria beneficiar também as populações de

O e da Expansão. Enfim, abriria oportunidades de lazer para uma comunidade representada hoje por cerca de 760 mil pessoas.

Finalmente, aproveito o ensejo das festas juninas, que se se multiplicam por todo o Distrito Federal, para fazer um apelo à população no sentido de controlar melhor o uso de fogos de artifício, porque eles têm sido responsáveis por acidentes de graves conseqüências. É preciso, inclusive, um controle maior da comercialização desses fogos — que só em Taguatinga são vendidos em mais de 30 casas de comércio e quase todas as bancas de revistas – de modo a evitar que crianças tenham acesso fácil a esses brinquedos explosivos.

Lembro, inclusive, que o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe a venda de armas, munições, e bebidas alcoólicas a menores.

Seria, portanto, conveniente reforçar o serviço de fiscalização e controle de armas, munições e explosivos do Distrito Federal.

CL-33

Margareth 10.06 0-33

principalmente dos cidadãos de Taguatinga, que comemoram o 33º ~~trigésimo~~

~~décimo~~ aniversário da cidade.

Margareth 10.06 0-34

Riva/ Alzira 16:35 10/06 0.26.2

(Tadeu roriz)

Sr. Presidente, Srs Deputados, queria registrar os lamentáveis acontecimentos, ocorridos na sessão comemorativa da cidade de Taguatinga, na sexta-feira última. Eu acho que espetáculos dessa natureza só denigre a imagem desta Casa Legislativa, porque não é com acusações levianas e infundadas que vamos atingir o bem comum da nossa sociedade. Eu gostaria de lembrar, também, que Pilatos lavou as mãos quando quis condenar Cristo, por isso essas desculpas, que aqui ouvimos, não têm fundamento, essa parte de pessoas irresponsáveis, de lideranças sem compromissos com a comunidade e, infelizmente, de pessoas que não têm compromisso com a sociedade.

Riva/ Alzira 16:35 10/06 0.26.3

Quero registrar o meu protesto pelas ~~f~~ expressões sofridas pelos Deputados da Bancada de Governo, ou melhor, pelos Deputados que votaram pelo adiamento do projeto" da Cidade Estrutural. Muitos desses Deputados nao são contra, Sr. Presidente, Srs Deputados; eles votaram, sim, pelo adiamento da votação do projeto e lá em Taguatinga foram acusados de serem inimigos dos inquilinos, o que realmente não condiz com a verdade. Eu quero deixar claro que é uma falta de ética muito grande da parte desse Deputado que acusou os nossos colegas e a mim, que, Apesar de eu não estar presente, estava no Governo itinerante, em Samambaia, mas também fui atingido por esta insana acusação.

Muito

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do Bloco Liberal, deixo claro aqui nosso repúdio pelos fatos que ocorreram em Taguatinga, envolvendo o nome de Deputados, crucificando-os como inimigos dos inquilinos. É um fato lamentável, que vem denegrir a imagem, não dos Deputados que votaram pela prorrogação, ou seja, pela suspensão do projeto, mas vem denegrir a imagem daqueles que não sabem levar a informação correta a sociedade, porque em momento algum os Deputados, que foram citados, votaram contra a Cidade Estrutural. Votaram, sim, pela suspensão do projeto, para que seja seja cumprido um preceito constitucional, para que seja cumprida a legalidade. Não votaram contra os inquilinos,

Margareth 10.06 0-37

Foi citado também que, quando os inquilinos divulgaram os panfletos, foram acusados de estar insulflando. Mas contra os comerciãrios nada foi feito. Quer dizer, os Deputados citados como traidores dos comerciãrios já nos estamos mobilizando e vamos entrar na justiça contra aqueles que divulgaram o folheto. Sendo havido votação secreta, subentende-se violação de sigilo, figura prevista em lei. Nós, do Bloco Liberal, e Deputados de outras bancadas jã nos estamos mobilizando e vamos entrar na justiça, repito, exigindo que sejam apurados os fatos e, consequentemente, responsabilizados aqueles que tentam denegrir, não a imagem, mas a moral de pessoas eleitas para votar de acordo com a maioria da sociedade, com aquilo que a beneficia, e têm livre direito de votar e não devera ser colocados como inimigas.

Então, nós vamos exigir esse direito.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente, a cada momento percebemos que ainda falta muito de democracia para alguns, que a todo custo procuram desvirtuar o processo democrático. Esses panfetos soltos nas ruas não me incomodam — acho até que promovem, só que de maneira mesquinha. É uma maneira pobre de fazer protestot até porque os frutos parecem ser da pior qualidade.

O Partido Trabalhista Renovador também se alia aos demais Partidos e Blocos, para contestar essa pratica que, parece, busca ressuscitar o nazismo, prática que diminui, inclusive, a perspectiva de engrandecimento da democracia. É procedimento atrasado, arcaico que nao condiz com os nossos tempos. A prática democrática é outra.

e nos, que buscamos fazer da política instrumento de realização social, abalisado, basicamente, em propostas serias e honestas, não podemos jamais permitir que companheiros Deputados venham a fomentar a discórdia na sua própria Casa.

A fomentação deve ser coibida com todas as armas! Não podemos conviver com o clima de terror que alguns procuram introduzir nesta Casa. Até em tom de brincadeira, o Deputado Jorge Cauhy, falava em trazer um psiquiatra a esta Casa. Mas me parece, também, em tom de brincadeira...

O SR:. JORGE CAUHY - Não foi em tom de brincadeira!

O SR. MANOEL ANDRADE- Eu até proponho, Deputado Jorge Cauhy, que venha a esta Casa um torneiro-mecânico, para realizar conserto nas ~~próprias~~mentes, dessas pessoas — não digo substituir parafuso, mas consertá-lo. Então, fica difícil ~~termos que~~ conviver com a comunidade reclamando, a todo momento, do comportamento de Deputados que pare-

cem mais participantes de política de quadras de associações de moradores do que de Deputados, que têm a preocupação maior de zelar pela Capital de República, de trabalhar positivamente, de buscar inovações, de buscar seriedade, verdadeiramente. É isto, Sr. Presidente, precisamos mudar. V.Exa., como dirigente desta Casa, precisa tomar medidas mais drásticas — assim entendo — para fazer reinar o equilíbrio nas nossas sessões e o respeito com que o Parlamentar se deve dirigir à Mesa e aos companheiros, respeitando o Plenário, respeitando a população de Brasília. Gostaria, aliando-me de nome do PTR, de levar a V.Exa. os nossos protestos, aliando-me aos protestos dos outros companheiros que aqui já falaram, para que consigamos acabar, de uma vez por todas, com essa prática nazista que vem tomando conta da Casa.

Muito obrigado!

CL-41

Margareth 10.06 0-41

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, Líder do PT.

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisão da oradora,)- Sr. Presidente, gostaria de saber se a Mesa se ha possibilidade de eu indicar outro Deputado do PT para fazer um breve comunicado em meu lugar.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Poder indicar o Vice-Líder.

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Não temos ainda a figura, mas gostaria de pedir que o Deputado Geraldo Magela pronunciasse no meu lugar.

Autorizado? V. Exa. autoriza?

CL-42

Margareth 10.06 0-42

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA(PT.Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, Srs. Deputados, queria simplesmente comunicar, em nome da liderança do PT, que fomos procurados, como, acredito, todos os Deputados foram, hoje pela manhã, por uma comissão de funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos, em greve, infelizmente, por falta de negociação. Por já terem sido iniciadas demissões, ~~Assim, eu e o companheiro Agnelo Queiroz~~ estamos saindo, em comissão, eu e o Companheiro Agnelo Queiroz — e gostaria de dizer que, naturalmente sem tirar o quorum dá sessão, outros Deputados poderão juntar-se a nós, para tentar uma audiência com o Presidente dos Correios e Telégrafos, levando ~~e levar~~ um manifesto que, acredito, será assinado pelos 23 Deputados que se encontram em Brasília, pedindo, essencialmente, a reabertura

e a suspensão

tados, não temos que substituir nenhuma das partes, mas buscar intermediação para que a negociação seja feita e se possa chegar a bom termo nessas negociações. A função do Poder, dos Deputados, é a nossa figura, e intermediar para que, até se concluírem as negociações, não haja nenhum processo de retaliação, já que tal processo só dificulta a solução dos problemas levantados com as pendências trabalhistas.

Estamos, pois, saindo em comissão, e, repito, gostaríamos da presença de outros Parlamentares, desde que não se tire o quorum do Plenário, para que fosse uma comissão mais ampla.

Antes de sair, portanto, aproveito o Horário de Liderança para fazer esta comunicação, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

final do túnel, dentro da abertura democrática desta Câmara.

Como é que sou inimigo dos inquilinos ~~quando~~ se procurei, de maneira negociada, buscar com o Governo soluções para as pessoas que moram em fundo de quintal, ~~quando~~ se procurei levar ao Governo 85 presidentes de associações de inquilinos de toda Brasília para uma audiência, a nível de homens civilizados, ~~e~~ para tentar solucionar suas justas reivindicações? Como somos inimigos dos inquilinos ~~quando~~ se sempre procurei, também comoftdministrador, levar à comunidade soluções eficientes, para estabelecer moradia digna para nossos irmãos?. Não sou motivo de vexame para a comunidade e muito menos para o partido, ~~recebo~~ sendo idéias profundas, socializantes, para que a nossa comunidade possa receber, dos três representantes do PDT, respostas cada vez mais justas e oportunas.

Também, como Líder do partido, trago aqui meu apoio incondi-

ã

ao Sr. Presidente, para que S.Exa. apure os desmandos possíveis de pessoas que levam a própria imprensa a sofrer vexames nesta Casa.

O Presidente já recebeu esta mensagem, Foi distribuída a todos os Deputados. O nobre Presidente pode contar corna minha força de argumentação democrática para chegar a bom termo essa inquirição muito oportuna.

Agradeço ao Sr. Presidente a oportunidade, em nome do partido que lidero, dentro da simplicidade, da alegria e da objetividade. Muitas verdades são ditas em tom de alegria, porque e a melhor maneira de assegurar a felicidade.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Ha expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo .

(O Sr.Secretário procede a leitura do seguinte expediente:)

Requerimento de autoria do Deputado Benício Tavares, para nos termos regimentais, retirar de pauta o Projeto de Resolução nº 050/91, que dispõe sobre concurso público no âmbito da Câmara Legislativa.

Requerimento, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, para que seja retirada da pauta de hoje o Projeto de Lei nº 039/91.

Projeto de lei, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Lúcia Carvalho, que estabelece a eleição direta dos diretores da Regional de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal, fixa suas atribuições e cria o Conselho Regional de Educação.

Projeto de lei, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que autoriza a instituição de programas de alimentação infantil.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - A Presidência acolhe os requerimentos e retira da pauta os itens I e IV.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário proceda à leitura do seguinte item:)

Discussão e votação, em 1º turno, de regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 045, que estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário, de autoria do Deputado Padre Jonas.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr.Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR:FERNANDO NAVES (PDC.Sem revisão do orador.)- Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 045/91, que estabelece uso de indumentária a4equada para acesso ao Plenário.

Analisando o projeto do Deputado Padre Jonas sobre o acesso ao

estejam convenientemente trajados, considerando ainda que a Mesa da Câmara, num prazo de trinta dias, apos a publicação desta resolução, regulamentaria o que dispõe o caput deste projeto de resolução, somos pela sua aprovação, por não ser inconstitucional nem antijurídico.

E o parecer.

Margareth 10.06 0-50.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em discussão o Parecer do Relator. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA.LDCIA CARVALHO(PT.Sem revisão da oradora.)-Sr.Presidente, ja tive a oportunidade, não só neste microfone, mas através de pequenos momentos com a imprensa, de dizer que acredito que esse projeto apresentado pelo Deputado Padre Jonas está bastante amplo e atribui mais uma função á Mesa, para que ela, através de uma resolução, provavelmente, delineie o que significa " convenientemente trajados".Como esse "convenientemente trajados" diz respeito a servidores, a visitantes e também a parlamentares, solicito que a Mesa não deixasse de pensar que os populares que aqui vêm, pelo menos até o momento, não são pessoas abastadas.Portanto, que não se faça exigências fora das normas dessa sociedade que convivemos.

Gostaria também de solicitar que nenhum tipo de restrição a

vestimenta fosse feita, nã não ser resguardando a moral e os bons costúmes, e que não fosse obrigadq, através dessa resolução, a entrada de pessoas neste Plenário apenas com um tipo de vestimenta.

Gostaria que este Legislativo fosse moderno, e que fosse dada opção também aos homens quanto ao traje, podendo estar em Plenário de terno ou não.

No entanto, as mulheres que entram neste Plenário tem tido opção de usarem saias ou calças compridas.

Portanto, pediria à Mesa que preservasse esse direito já conquistado na prática.

Margareth 10.06 0-52.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA.ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidente, já penso um pouco diferente, Não havia necessidade de estarmos discutindo o uso de vestimentas. Cada um deveria ter consciência do que é ou não ridículo, ~~Nenhum Parlamentar, falo por~~ Nós, mulheres, em nenhum momento entramos neste Plenário atentando ao pudor. Também as pessoas ou os Parlamentares, que entram neste Plenário não agem desta maneira. Houve apenas um caso isolado.

Pergunto ao autor do projeto que significa "convenientemente trajado". Fiquei em dúvida. Não ha problema votarmos neste projeto, mas querra só um esclarecimento, ~~porque~~ Não está explicado o que seja "convenientemente trajado". De repente, posso vir de calça com prida, posso vir com um bermudão e achar que estou convenientemente

Margareth 10.06 0-53 .

Então, gostaria de uma explicação para que eu possa, realmente, votar.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR.PADRE JONAS(PDT.Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, seria realmente ridículo se eu, como homem, como Deputado, e até como o que, usado daquilo que amavelmente o na realidade, eu sou, continuo sendo, sacerdote, me fl/u*A**M^ no direito de definir o que é moral, o que e imoral.Seria a coisa raais ridícula do mundo, eu, que sou amplamente liberal, respeitando a consciência de cada um. Por outro lado, não se admite, realmente, que uma Casa, como esta, que começa a se estruturar, deixe de lado uma questão que expressa, realmente, a estética do bom senso, através de uma indumentária que corresponda à dignidade.

Não aceito que o pobre não possa vir decentemente vestido, de acordo com sua condição financeira – é claro que pode. ~~seu orçamento, clara que vem~~.

admitir que uma pessoa descalça fosse ao meu gabinete, mas não permitir que uma pessoa de bermuda ou trajando roupa decotada fosse perturbar a tranqüilidade do ambiente de trabalho. É uma questão de bom senso.

Seria muito mais ridículo eu determinasse o que e ou não ridículo. Seria ~~uma posição~~ totalmente negativa.

Busco o aprimoramento, a exuberância do senso estético cabível a todos nós, de modo especial das nobres companheiras Deputadas, que poderiam ser as pessoas capacitadas para ~~fazer~~ responderem a esta consulta. Quem sou eu para me imiscuir exatamente na riqueza da mulher, que sabe o que ela é, o que ela representa, o que ela diz através da sua indumentária.

É um assunto importante, tão importante que outro dia um jornal estampou, ipsis litteris, a declaração de um Deputado, que disse que ~~era verdade~~,

precisamos arranjar um cargo em comissão para estilista. estilística.

Ora, isso é ofensa a uma minhas nobres companheiras Deputadas.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Em votação.

OS srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Temos 7 votos favoráveis, 7 votos contrário, 2 abstenções; fcrovwfl8 ausências.

Procederemos a nova votação-

Convido o Sr.1º Secretário a proceder à nova chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O parecer esta aprovado, com 8 votos favoráveis, 7 votos contrários, 2 abstenções; houve 7 ausências.

Declaração de voto, da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Margareth 10.06 0-58.

A SRA.MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB. Sem revisão da oradora.)- Sr.Presidente, votei não porque entende que não caberia fazer aqui um juízo de valores de quem veste bem e de quem não veste bem, e de que forma se deve vestir.

A meu ver, isso faz parte de um regulamento e não necessitaria de um projeto de lei.Seria como uma recomendação,dentro do Regulamento da Casa, a obrigação de as pessoas se dirigirem ao Parlamento adequadamente vestidas.

E muito difícil a Mesa definir um juízo de valores; o que é uma vestimenta adequada, pois, como a colega Rose Mary Miranda falou, aquilo que pode ser para mim algo bom, para outros não é, e vice-versa.

Deixo registrado, este projeto de lei é dispensável. A recomendação poderia constar do Regulamento da Casa, como ocorre em todo

Margareth 10.06 0-59.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Há expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr.1º.Secretário proceda à leitura do mesmo.

(O Sr.Secretário procede à leitura do seguinte:)

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Alberto.

Requer, nos termos regimentais, a retirada do regime de votação, mantida a discussão normal nas Comissões, do Projeto de Lei nº 055, de 1991, que "dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal, e dá outras providências".

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- A Mesa acolhe o requerimento. Está retirado de pauta o projeto.

Solicito ao Sr.1º.Secretário proceda à leitura do item 5 da Ordem do Dia.

(O Sr.1º.Secretário procede à leitura do seguinte:).

Item 5:

Margareth 10.06 0:60?

Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n9l45, de 1991, que "Concede TTtulo de Cidadão Honorário de Brasília" ao líder sul-africano Nelson Mandela".

Autor: Deputado Geraldo Magela.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comisão de Constituição e Justiça, indique Relator para a matéria.

O SR.CLÁUDIO MONTEIRO(PRP)- Sr.Presidente, indico o Deputado Carlos Alberto como Relator da matéria.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Pergunto ao Deputado Carlos Alberto se precisa de prazo para prolatar seu parecer.

O SR.CARLOS ALBERTO(PCB)- Sr.Presidente, solicito 24 horas.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- A ftflesa acata o pedido e concede o prazo de 24 horas ao Sr. Relator.

~~Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.~~

CL-60

Margareth 10.06 0-61 .

Aviso aos Srs. Líderes e aos membros da Mesa que teremos uma reunião, na sala das Comissões, dentro de cinco minutos.

Está encerrada a sessão.

– (Levanta-se a sessão.)

96ª Sessão Ordinária de 11 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRERORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1.- ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 034/91, do Sr. Govenador do Distrito Federal, que encaminha Projeto de lei para apreciação desta Casa, que "Cria o Conselho Diretor do Programa do Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Mensagem nº 033/91, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha para apreciação desta Casa Projeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek".

1.2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputada Lúcia Carvalho, em nome do PT.

- Registro do ato em defesa do ensino de 3º grau, realizado hoje na UNB e transmite elogios da Bancada aos Deputados do PDT, PCB e PC do B, que se fizeram presentes apoiando o movimento na UNB.
- Comentários sobre a violência contra os vendedores ambulantes, nas cidades-satélites e em especial no Plano Piloto.

Deputado José Edmar, em nome do PSL.

- Solicita intervenção do Deputado Marílio Silva, como líder do Governo, junto a Administração do Plano Piloto, no sentido de coibir a ação dos fiscais em relação às crianças ambulantes.

Deputado Padre Jonas, em nome do PDT.

- Manifestação ~~em~~ de apoio ~~às reivindicações dos alunos da~~ Universidade de Brasília.

Deputado Manoel Andrade, em nome da bancada do PTR.

- Enaltecendo o ato de assinatura do convênio dos projetos do Executivo que implantam pólos cinematrográficos no Disbrito Federal e cometários sobre a atuação dos Camelôs no Distrito Federal.

DEPUTADO Marílio Silva, em nome do PTR.

- Considerações em relação a exploração de crianças nas ruas.

Deputado Carlos **Alberto**, em nome do **PCB.**

- Posicionamento quanto aos problemas enfrentados pelos alunos e professores da Universidade de Brasília e menção ao lançamento cio Polo de Cinema e Vídeo, de inciativa do Governo do Distrito Federal.

Deputado Jorge Cauhy, em nome do PL.

- Registro da transmissão do Programa Nacional do PL, que será televisionado na quinta-feira dia 13 de junho.

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado Wasny de Roure (PT)

- Esclarecimento sobre o uso da tarja preta em protesto pela crise enfrentada pela Universidade de Brasília.

- Registro sobre a paralização das atividades do pessoal de nível médio da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- Manifestação de repúdio contra os maus tratos sofridos pela categoria de ambulantes no Distrito Federal.

Deputado Salviano Guimarães (PFL)

- Alusão à reunião em defesa da Universidade de Brasília.

Deputado **Edimar** Pireneus (PDT)

- Homenagem especial pelo anivesário da cidade de Brazlândia, comemorado no dia 5 de junho, e registro de reivindicação daquela comunidade.

- Menção à comemoração do "Dia Mundial do Meio Ambiente".

- Registro de protesto da comunidade do Setor Veredas,, em Brazlandia condominal

Distrito Federal pretende instalar e apresentação de três requerimentos visando atenter reivindicações da comunidade de Brazlândia.

Deputado Pedro Celso (PT)

- Apresentação de recurso contra a decisão da mesa em relação ao afastamento do Diretor de Recursos Humanos, para que este Plenário tenha condições de discutir, de forma soberana e democrática, o assunto e tomar as deliberações necessárias.

- Apresentação de projeto de resolução, que "Solicita que as reuniões da Mesa Diretora desta Casa, sejam públicas".

- Posicionamento em relação à possível privatização da Sociedade de Habitação de Interesse Social-SHIS.

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Louvando a iniciativa do Governador do Distrito Federal, em relação à implantação do Pólo de Cinema e Vídeo em Brasília.

- Elogios ao programa de assentamentos iniciado pelo Governador Joaquim Roriz e parabenização a direção da Universidade de Brasília, por sua coloboração através do convênio, para o desenvolvimento do setor cultural.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: " Discussão e votação da Redação Final do projeto de Resolução, que "Intitui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".
- Votação da emenda modificativa nº 59, de autoria do Deputado Benício Tavares - **RETIRADA** a pedido do ~~pelo~~ **autor.**
- Votação da emenda nº 34 de autoria do Deputado Geraldo Magela. **APROVADA.** Por votação simbólica
- Votação da emenda de redação nº 57, de autoria do Deputado Wasny de Roure. **PREJUDICADA.**
- Votação da emenda modificativa nº 21, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda. **APROVADA.** POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.
- Votação da emenda de Redação nº 27, de autoria do Deputado Carlos Alberto. Pelo Sobrestamento da Matéria.
- Votação da emenda nº 32, de autoria do Deputado Geraldo Magela. **PREJUDICADA.**
- Votação da emenda modificativa nº 18, de autoria do Deputado Gilson Araújo. ~~[illegible]~~. RETIRADA.
- Votação da emenda motificativa nº 39. RETIRADA.
- Votação da emenda de redação nº 28, de autoria do Deputado Carlos Alberto. ~~RETIRADA~~. Pelo Sobrestamento da matéria.

- Votação da emenda modificativa nº 40, de autoria do Deputado Benicio Tavares. PREJUDICADA.
- Votação da emenda nº 31 de autoria do Deputado Geraldo Magela. **APROVADA** por votação simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 03, de autoria do Deputado Padre Jonas. DISCUTIDA
- Votação da emenda modificativa nº 02. APROVADA, por votação simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 41, de autoria do Deputado Benicio Tavares. PREJUDICADA.
- Votação da emenda modificativa nº 42. **APROVADA**, por votação simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 04, de autoria do Deputado Padre Jonas. **APROVADA**, por vot. simból.
- Votação da emenda modificativa nº 43. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 38 ~~PREJUDICADA~~. APROVADA POR VOT. SIMBÓL.
- Votação da emenda supressiva nº 60, de autoria do Deputado Benicio Tavares. PREJUDICADA.
- Votação da emenda modificativa nº 45, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **APROVADA**, por vot. simból.
- Votação da emenda modificativa nº U, de autoria do Deputado Padre Jonas. APROVADA, por vot. simból.
- Votação da emenda modificativa nº 22, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda. **APROVADA**, por vot. simbólica.

VERSO - Votação da emenda nº 30. **PREJUDICADA.**

- Votação da emenda modificativa nº 06 de autoria do Deputado Padre Jonas. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 55, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 08, de autoria do Deputado Padre Jonas. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 56, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 19, de autoria do Deputado Gilson Araújo. **RETIRADA**.
- Votação da emenda nº 25, de autoria do Deputado Carlos Alberto. PREJUDICADA.
- Votação da emenda modificativa nº 47, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **PREJUDICADA.**
- Votação da emenda modificativa nº 07, de autoria do Deputado Padre Jonas. ~~PREJUDICADA~~. RETIRADA
- Votação da emenda nº 29, de autoria do Depurado Geraldo Magela. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 05, de autoria do Deputado Padre Jonas. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda nº 33, de autoria do Deputado Geraldo Magela. **APROVADA.**
- Votação da emenda nº 26, de autoria do Deputado Carlos Alberto. PREJUDICADA.
- Votação da emenda modificativa nº 09. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 48. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda aditiva nº 10, de autoria do Deputado Padre Jonas.

- Votação da emenda modificativa nº 49, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda nº 35, de autoria do Deputado Geraldo Magela. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 58, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 37, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 14, de autoria do Deputado Padre Jonas. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 50, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 62, de autoria do Deputado Benicio Tavares. **APROVADA**, por vot. simbólica.
- Votação da emenda modificativa nº 15, de autoria do Deputado Padre Jonas. **DISCUTIDA.**

1.4. **GRANDE** EXPEDIENTE

Deputada **Lúcia** Carvalho (PT)

- Registro de falecimento do ex-Senador Pompeu de Souza e informe sobre a ocupação do ministério da Agricultura por 350 famílias de sem terras. Solicitação aos demais Deputados para que se dirijam para o local do conflito.

1.5. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Confirmação da noticia do falecimento do ex-Senador Pompeu de Souza.

1.6. ENCERRAMENTO

Ata da 9ª Sessão Ordinária em 11 de julho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srts. Deputado(s) Salvianno Guimarães

Secretário(s): Srs. Deputado(s)

As 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CL 1J

Hermione/Geraldo S.EXT. ord. 11.06 15:25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

Riva/ Mª Stein 15:30 11/06 0.13.4

(O Sr. 3º Secretário procede à leitura.)

Mensagem nº 034/91, do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, que ~~propõe o Projeto de Lei que~~

Cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal e dá outras providências.

Mensagem nº 033, também de autoria do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, que [illegible]

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

Riva/Mª Stein S.Ext. 11.06 15:30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à segun

da parte do

PEQUENO XPEDIENTE

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

CL-4

Riva/ Mª Stein 15:30 11/06 0.13

O SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador)-

Sr.Presidente, ~~eu pedirei~~ para falar no horário de Liderança;

eu me ~~inscrevi~~ inscrevi para horário indevido.

Riva/ Mª Stein 15:30 11/06 0.13.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta tarde, gostaríamos de esclarecer o significado desta tarja preta, que estamos usando. Ela é uma manifestação de protesto pela crise e pela situação que a Universidade de Brasília está vivendo. Nós, comprometidos com este projeto de uma Universidade voltada para os interesses da população, não pode-

Riva/Mª Stein S.Ext. 11.06 15:30 CL-6

Srªs e Srs. Companheiros da ADUnB, Companheiros de Luta, forçados pela irracionalidade do Ministro Chiarelli, saudamos os companheiros da UnB, expressando nossa solidariedade à luta em defesa da Universidade de Brasília. Gostariámos de recebê-los nesta Casa, com um objetivo mais honroso: homenageá-los pelos serviços prestados à sociedade brasiliense e pela elevação do conceito universitário do DF, dentro e fora das fronteiras de nosso País.

Pessoalmente, já possuimos exemplo do tipo de *comprometimento* do Sr. Chiarelli. Entre outra façanhas, negou recursos para um programa de alfabetização funcional para a Ceilândia, alegando absoluta falta de recursos. Isso, para um programa de alfabetízação usando o método Paulo Freire. Uma semana depois, transfere recursos para o Sr. Paulo Otávio alfabetizar os trabalhadores de suas construções. Seguramente, trata-se de uma alfabetização alienante, dominada pelas idéias funcionalistas e utilitárias dos exploradores de nossas classes assalariadas.

Os indicadores da Educação em nosso País apontam na direção da mediocridade dos "Chiarellis" da vida brasileira.

O Brasil investe 3,6% do PIB em educação, comparativamente com 9% da Suécia, 8.8% da Noruega, 8.2% do Canadá e 8.5% de Is

- Cerca de 30% da população economicamente ativa tem, no máximo, 2 anos de escolaridade;

- Cerca de 20% da população brasileira, com 15 e mais anos, é analfabeta;

- 4.5 milhões de crianças, entre 7 e 14 anos, estão fora da escola;

- Apenas 27% das crianças que se matriculam na primeira série, concluem o primeiro grau;

- O Brasil é o País do mundo com a mais baixa escolarização no segundo grau (Apenas 30% da população na faixa correspondente, contra 90% nos paises desenvolvidos, 74% na Argentina, 82% em Trinidad-Tobago;

- Proporcionalmente, temos metade do número de estudantes universitários da Argentina, um quarto em relação à Cuba e 5 a 6 vezes menos em relação aos fiaíses desenvolvidos.

Diante dessa realidade, o Governo Collor deixa de propor medidas corretivas e preocupa-se com o sucatamento das universidades brasileiras. Achata os salários de seus professores. Corta as verbas de custeio de suas pesquisas. Continuando com suas nefastas políticas, o Sr. Collor de Mello transforma nossos centros

ensino científico e tecnológico em desertos, onde outrora a ciência progredia. A conseqüência será nossa dependência, cada vez maior, de conhecimentos gerados em centros de excelência de outros países.

Graças ao espírito de luta dos companheiros das universidades brasileiras, a reação tem sido a altura do desmando do Sr. Chiarelli. Das 52 universidades deste País, 20 estão em greve; Outras 32 se encontram com greve marcada. É este espírito de luta que prevalecerá sobre a insanidade de uma administração irresponsável.

Protestamos veementemente contra o tratamento que o Governo federal tem dado à Universidade de Brasília. Não bastando o corte de verbas para custeio, para realização de pesquisa, lastimamos que os salários de seus professores sejam inferiores aos salários dos técnico-administrativos da UNB. Lastimamos que os salários dos seus professores sejam inferiores aos salários da Fundação Educacional de Brasilia.

CL-9

José Alberto/M. Stein 11/06/91 15h35' 0-14,1

(Wasny de Roure)

Encerramos flesta colocação em relação à Universidade de Brasília com o desejo de nos colocarmos à disposição dos companheiros $ daquela entidade, para lutarmos lado a lado em defesa dos direitos desta entidade tão nobre e salutar da sociedade de Brasília.

Eu gostaria, aqui, Srs. Parlamentares, de deixar duas contribuições ~~para que nós~~ nossas, dos Parlamentares, ~~pudessemos participar.~~ Em 1- lugar, podemos elaborar um manifesto em defesa da Universidade de Brasília, onde os Deputados Distritais se posicionariam em defesa desta Universidade. Em 2º lugar, ~~fazendo~~ podemos fazer uma frente pluripartidária, ~~de Parlamentares,~~ com a participação de Deputados, como o Deputado Jonas e outros companheiros do PDT, do companheiro José Edmar, do companheiro Jorge Cauhy, do companheiro Aroldo Satake, do nosso Presidente, do companheiro Carlos Alberto. Integraríamos ~~para integrarem~~ uma frente com os compa -

CL - 10

José Alberto/Mª Stein S.Ext. 11.06 15:35

nheiros professores e cora os alunos para irmos ao Governador dizer a S.Exª que a Universidade de Brasília, além de ser um projeto do Governo Federal, é um projeto de interesse prioritário por parte da população do Distrito Federal, e nós, população do Distrito Federal, não permitiremos e não ficaremos calados com o sucateamento desta entidade tão nobre e tão enriquecedora.

Mas, Sr. Presidente, permita-me colocar a questão dos companheiros que são os trabalhadores de nivel médio da Fundação hospitalar do Distrito Federal, que deliberaram pela paralização das suas atividades a partir de hoje. O desrespeito e o descaso com que vêm sendo tratada esta categoria por parte dos dirigentes da Fundação Hospitalar acabaram por desencadear mais esse movimento grevista em nossa cidade, a que é mais um sério prejuízo para o serviço de apoio ao sistema hospitalar do Distrito Federal.

José Alberto/Mª Stein S.Ext. 11.06 15:35

Desde 25 de fevereiro que esta categoria encontra-se em estado de greve. As suas reivindicações, que foram tiradas em assembléia realizada no dia 20 de fevereiro, foram encaminhadas ao Secretário de Saúde*;

Ana/Alzira S.Ext. 11.06 15:40

Dr. Jofran Frejat, e até o momento, até a presente data, o descaso tem sido a única resposta por parte da Secretaria aos trabalhadores da Fundação Hospitalar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado dispõe de um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - Solicito a intervenção dos Srs. Deputados junto ao Sr. Secretrio da Sáde para que na passa entre num processo de negociação com uma categoria. No ano passado, os funcionários de nível médio da Fundação Hospitalar realizaram, durante 55 dias, uma paralização, até, ao final do movimento, surgiu o chamado Protocolo de Intenção, que consistia num acordo coletivo, assinado por ocasião dessa greve. A Fundação Hospitalar negou-se terminantemente a cumprir as cláusulas constantes desse acordo. Ele>mais, demonstrou uma inexplicável intransigência em assinar novo acordo que viesse tranqüilizar seus servidores de nivel médio, que ha muito são tratados de forma diferenciada, notadamente quando não obtiveram o mesmo reajuste salarial de 67%, concedido aos de nível superior. Essa discriminação tornam-se inaceitável. O tratamento tem que ser uniforme. Nao

aos servidores do nível básico. O arrocho salarial é para todos os trabalhadores, e não apenas uma determinada categoria. Parece-nos que nada, neste Governo, que tenha relação direta com a Justiça e com respeito à classe trabalhadora, merece atenção. Nao adianta realizar negociações quanto às reivindicações da classe trabalhadora, quando o descaso é a principal manifestação daqueles que exercem o poder. NÓS, como Parlamentares, precisamos dar um basta nessa situação que acaba sempre, de uma forma ou de outra, prejudicando a população, e, sobretudo, a classe trabalhadora. Para protestar contra este estado de coisas e para manifestar meu total apoio ao movimento dos companheiros de nível médio da Fundação Hospitalar, que deixo aqui nosso manifesto.

Por último, Sr. Presidente, nos segundos que me restam, uma vez que o nosso mandato tem contemplado, entre outras categorias, a dos ambulantes, gostaria de deixar o nosso protesto contra o espancamento sofrido por uma companheira, Lourdes, que foi espancada desrespeitosamente, porque estava lutando pelo direito à sobrevivência. Apelo, em particular, ao nobre Deputado Fernando Naves, para que intervenha junto à polícia a fim de que possa considerar, com seriedade, esse episódio, ver o culpado é

Ana/Alzira S.Ext. 11.06 15:40

punido ~~punir~~ por tal agressão, disso, esperamos além de responsabilizar o Administra

dor do Plano Piloto pela maneira ~~tão~~ violenta, e não agressiva

com que vem tratando ~~essa categoria~~ os camelôs, que buscam deseperadamente,

pelo trabalho, ficar fora da marginalidade, ~~e trabalhar~~. Até o direito ao tra

balho hoje está sendo ~~questionado~~ combatido nesta cidade!

Muito obrigado.

Ana/Alzira S.Ext. 11.06 15:40

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não era plano meu usar da palavra neste instante, mas, em virtude da reunião que se fez hoje cedo no auditório, em defesa da Universidade de Brasília, eu nao poderia deixar de me pronunciar.

Fui convidado a participar dessa reunião que, segundo seus organizadores, visara a defesa da Universidade de Brasília. Não participei da reunião porque, nos boletins que foram distribuídos, havia uma frase que, mais ou menos, dizia o seguinte: "O que passa na cabeça do Chiarelli não pode ser boa coisa."

É preciso que tenhamos a Universidade num nível mais alto. Eu entendi que, ao se colocar uma frase dessas num boletim, numa convocação em defesa da Universidade de Brasília, nao se estava valorizando um movimento da maior dignidade. Todos nós, eu especialmente, como ex-aluno das primeiras turmas daquela Universidade,

CL-1/t

Clarice/Alzira S.Ext. 11.06 15:45

como professor da UnB, bem como a população do Distrito Federal e os Srs. Deputados, enfim, todos nós, temos obrigação de defender esta Universidade, que é hoje um patrimonio, não só do Distrito Federal, mas também de toda a Região Centro-Oeste.

No momento em que se pretende fazer um movimento em defesa da Universidade, se utiliza dessa idéia, para atacar o Ministro da Educação, Eu, na condição de Parlamentar e de homem publico, não me senti em condições de juntar a minha força a esse movimento. O Ministro da Educação é passageiro; o Sr. Carlos Chiarelli, que aí está, daqui a alguns anos não mais estará no cargo, ft^as a Universidade vai continuar, e o nosso compromisso, porque vamos também, como a Universidade, continuar em Brasília, é o de lutar no real interesse da UnB.

CL.17

Clarice/Alzira S.Ext. 11.06 15:45

A defesa da Universidade de Brasília para mim é uma coisa muito maior, de muito mais dignidade. Devemos fazer um diagnóstico dessa Universidade, uma retrospectiva da sua história, colocando-a no nosso tempo e para o futuro, a fim de que a nossa geração não seja responsabilizada por uma possível entrega dessa Universidade à iniciativa privada.

Em função disso, na primeira reunião que tivemos, como Parlamentares, com o Reitor da UnB, coloquei para a discussão do corpo docente e discente daquela Universidade a regionalização da Universidade de Brasília. E coloquei isso como um princípio para que todos nós, e, principalmente, a comunidade acadêmica, discutíssemos em profundidade e até através de um plebiscito, enfim decidíssemos os rumos dessa Universidade. Entendo que o processo de centralização econômica, de centralização administrativa, de centralização da educação, enfim, da centralização dos poderes, convém aos regimes ditatoriais. Todo o regime que centraliza,

CL-18

Clarice/Alzira S.Ext. 11,06 15:45

tanto a economia, como a cultura, enfim, todos os aspectos, tende a ser um regime ditatorial fe/VA^Í/», seja de esquerda, seja de direita. Ao longo da história da humanidade, podemos verificar que somente a descentralização dos poderes é que permite a garantia da democracia.

De modo que o Governo Federal, ao buscar uma descentralização dos poderes, dando mais responsabilidade aos Estados e municípios, está buscando, verdadeiramente, a democracia neste País. É nessa luta que temos que nos engajar, e a educação não está fora desse processo. Entendo que a Universidade de Brasília, como as outras universidades federais, tem que, necessariamente, deixar de fazer parte do Governo central e passar a fazer parte dos Governos estaduais. As Universidades têm que refletir, obrigatoriamente, sua região, as características do local onde estão inseridas. Defendo uma Universidade de Brasília que esteja efetivamente prestando serviços ao Distrito Federal e a esta região do Entorno.

Lilian/Lizete S.Ext. 11.06 15:50

Como poderá contribuir na defesa do meio ambiente e no desenvolvimento da agropecuária, da arquitetura, da medicina, das ciências exatas em todo o Distrito Federal? Então, tem que estar verdadeiramente inserida no contexto e participante da vida do Distrito Federal e da vida da Região Centro-Oeste.

Por isso, me proponho, como Deputado, como professor daquela Universidade, a recolocar a discussão em outro nível, num nível realmente de defesa dos interesses da Universidade de Brasília, porque são os interesses da população do Distrito Federal. Essa Universidade tem que ser reforçada, repensada, tem que sair do processo de sucateamento pelo qual passa. E não será no confronto, não será ~~através de uma possível~~ com denúncia contra um Ministro de Estado, que estaremos, verdadeiramente, defendendo essa Universidade; ela está acima de eventuais Ministros, de eventuais Reitores e até de seus professores, porque pertence

Lilian/Lizete S.Ext. 11.06 15:50

a todos nós. Portanto, cabe a todos nós defendermos a Universida de de Brasília como um patrimônio cultural nosso, implantado aqui, que teve profundas lutas ao longo da sua vida, que passou por momentos de muitas dificuldades e eu, como ex-aluno, participei de todas essas lutas; era estudante quando fomos cercados pelo Exército, que tirou muitos de nós de lá para prisão, nos colocou em situação difícil. Tomos obrigados a fechar, inclusive, o Curso de Arquitetura no momento em que me formava, e a minha turma que assumiu essa bandeira. Todo esse nosso passado tem que ser respeitado. Só assim podemos transformar a luta da Universidade de Brasília, a defesa dessa instituição na pura e simples luta contra determinado Ministro de Estado - ela está acima de tudo isso.

Ao concluir, quero agradecer e deixar esta mensagem aos meus companheiros, a todos aqueles que têm compromisso com a Universidade, para que possamos colocar o nível de discussão acima dessas questões politicas e ideológicas, que nos levarão a uma luta sem fim.

Entendo que devemos repensar tudo isso.

Lilian/Lizete S.Ext. 11.06 15:50

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães.

(Reassume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT - Sem revisão do orador)

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não preparar, na semana passada, este discurso que agora apresento, minha expectativa era de que ele pudesse ser lido na sessão itinerante que propus para Brazlândia, numa homenagem especial ao aniversário da cidade, dia 5 de junho, cujas comemorações se estenderam por mais de uma semana, simultaneamente, por concidencia, à programação em torno do "Diaft|undialdoft^eioAmbiente".

Não foi possível incluir essa sessão, conforme era o meu desejo, na programação desta Casa, Mas é importante que a Câmara Legislativa tome conhecimento dos acontecimentos que marcaram o aniversário de Brazlandia e das medidas que precisam ser tomadas para que, no próximo ano, a população comemore, junto com sua data, a conquista de melhores Índices de qualidade de vida.

A intensa participação popular nas comemorações do aniversário de Brazlandia mostra que a população está integrada e atenta à vida e aos problemas da comunidade, e teve seu ponto alto no grande desfile realizado no sábado, com a presença do governador Joaquim Roriz, que mostrou os mais importantes valores da cidade, desde a força estudantil até os grandes expoentes da

cultura local, como a farmácia verde. Reforçando este sentimento de integração, quero que a minha homenagem ao aniversário da cidade seja consolidada através deste discurso, que documenta um apelo a esta Casa, ao poder executivo e à Administração Regional para que a cidade possa crescer dentro dos padrões de qualidade de vida a que a população tem direito, conforme lhe assegura a Constituição.

Essas medidas, caros senhores, devem ser desencadeadas a partir das questões ambientais, que estão colocando em risco o equilíbrio ecológico, não apenas de Brazlândia como do próprio Plano Piloto. Reforçando os pronunciamentos que já realizei nesta Casa, lembro que o córrego Veredinha, considerado, pela sua importância, o pulmão de Brazlândia, está poluído, em conseqüência da falta de saneamento básico no assentamento do setor Veredas, e que esta poluição, inevitavelmente, atinge a barragem do Rio Descoberto, que abastece Brasília, pois é lá que o córrego desemboca.

A implantação do saneamento no setor veredas é, portanto, uma providência que não pode ser adiada, e que deve ser acionada como prioridade número um do poder executivo, especialmente

Ive/Lizete S. Ext. 11.06 15:55

agora, quando as atenções da área da saúde deveriam estar voltadas para o saneamento básico e todas as demais formas de se evitar que doenças como a cólera, que se propagam através da água, se espalhem pelo país.

Já prometido pelo atual Governo, o saneamento do setor Veredas foi palco, no último sábado, durante o desfile que a cidade realizou para comemorar sua data, de uma manifestação de parcela da população daquele assentamento, protestando contra o tipo de sistema condominial de esgoto que o Governo do Distrito Federal pretende lá instalar. Apesar de o Governo já ter promovido explicações sobre esse tipo de esgotos e os benefícios que pode acarretar, acredito que esses esclarecimentos não foram suficientes, **filai**o protesto da população, escorado, certamente, na falta de informações a respeito do trabalho projetado para o setor Veredas.

Como esse projeto é fundamental para a saúde da população e para a preservação ambiental do Distrito Federal, faço um apelo ao Sr. Governador, para que os técnicos do Governo voltem ao setor Veredas e esclareçam a população sobre a importância do

condominal. Dessa forma, o poder Executivo terá condições de cumprir a promessa de implantar, a partir deste mês de junho, a infra-estrutura de saneamento do setor Veredas.

Outra promessa que cobro, hoje, do Senhor Governador, é a execução, ainda este ano, da expansão da área urbana de Brazlândia, através da desapropriação de terras da Fazenda Chapadinha, para a implantação de indústrias e a oferta de moradias para os profissionais que precisam fixar residência para melhor atender à comunidade, como os médicos e os professores.

Maior produtora de hortaliças do Distrito Federal, a cidade de Brazlândia precisa, com urgência, solucionar a grave questão dos loteamentos irregulares em áreas destinadas à produção, pois essa ocupação está ameaçando a produção de alimentos, que ficará irremediavelmente comprometida caso não sejam tomadas providências imediatas. É necessário, também, por parte do Governo, que seja assegurada prioridade de colocação dos produtos na CEASA, para que nossos produtores não sejam preteridos do mercado local, em relação à oferta dos outros estados. E, principalmente,

é preciso que nossos produtores sejam assistidos com incentivos e financiamentos adequados, para que os alimentos possam chegar mais fartos e baratos à mesa do brasiliense.

Lembro, ainda, ao Governo do Distrito Federal que Brazlândia aguarda as medidas que já solicitamos, este ano, e que poriam contribuir para dar à cidade, uma comemoração mais alegre no seu aniversário, como a instalação da torre de retransmissão de canais de televisão. É, TV, para assegurar uma boa imagem e o acesso a todos os canais; na área da educação, a substituição das escolas de lata pelas escolas de alvenaria, com a simultânea implantação do sistema de ensino integral. O reinicio das obras do ginásio esportivo completaria, é claro, esse elenco de providencias para a área educacional, pois o esporte é complemento indispensável ao processo de crescimento e de formação da população.

Considerando que o meu trabalho na defesa dos interesses da população é a homenagem que me cabe prestar à cidade, apresento, hoje, a esta Casa, três requerimentos que visam atender a antigas aspirações da comunidade. O primeiro objetiva destina-se à implantação de um albergue na cidade, para solucio

CL-27

Áya/Arimar S.Ext. 11.06 16:00

nar o grave transtorno enfrentado pela população das áreas rurais e dos municípios próximos, que procuram os serviços médicos e outros tipos de apoio em Brazlândia e não têm condições de se hospedarem em algum lugar, passando as noites ao relento. Lembro que famílias inteiras constumam enfrentar esta dificuldade e que é nosso dever assisti-las e dar-lhes abrigo.

O segundo requerimento, caros senhores, visa a fixação definitiva das famílias que há mais de vinte anos residem e trabalham no Incra-8, na área do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, e que, apesar do tempo e das promessas, até hoje não estão de posse da regulamentação dos seus lotes. Finalmente, estou solicitando, também através de requerimento, a implantação de um parque agropecuário permanente junto à BR-080, em área próxima á sede da Administração Regional. Este parque terá uma importante função de finalizar o intercâmbio social e econômico entre Brasília e, especialmente, as cidades produtoras do Entorno, além de gerar novos empregos, abrir novos horizontes para a produção e o comércio agropecuário e impulsionar, desta forma, a economia do Distrito Federal.

CL-28

Aya/Arimar S.Ext. 11.06 16:00

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de apresentar a este plenário um recurso contra a decisão da Mesa, que diz respeito ao afastamento do Diretor de Recursos Humanos, para que este Plenário tenha condições de discutir de forma soberana e democrática o assunto e tomar as deliberações necessárias.

Em segundo lugar, quero, também, apresentar um projeto de resolução para que as reuniões da Mesa Diretora da Câmara Legislativa sejam públicas. Não entendo, pelo menos, por que

CL-29

Aya/Arimar S.Ext. 11.06 16:00

pelo próprio Regimento do Senado Federal e o Regimento que apro

vamos aqui, que as reuniões das outras Comissões sejam públicas

e as reuniões da Mesa Diretora, que também é uma Comissão;

sejam fechadas, sejam sigilosas. Então, estou propondo que as re

uniões da Comissão Diretora sejam públicas.

Gostaria de externar aqui a minha preocupação com o que

noticiam hoje os jornais sobre a possível privatização da Socie

dade de Habitação de Interesse Social SHIS, que, tão nobres e

relevantes serviços já prestou a essa comunidade, construindo mi

lhares de moradias populares para a cidade.

C 1 - 30

Aya/Arimar S.Ext. 11,06 16:00

Gostaria de trazer aos Deputados, um projeto de lei no sentido de que qualquer privatização de empresas ou órgãos do Governo do Distrito Federal tenha, necessariamente, de ser discutida neste plenário. Os Deputados devem lembrar-se desse projeto bastante interessante do Deputado Fernando Naves, que infelizmente não está presente aqui. Seria o momento de os Deputados refletirem sobre ele, para ver que posicionamento tomar. Hoje existe a ameaça, de extinção da SHIS, tendo como justificativa a necessidade de pagar passivo trabalhista, e estou bastante preocupado com isso.

Aya/Arimar S.Ext. 11.06 16:00

Acho que, por trás disso, esta também a discussão das ações trabalhistas, aquele alvoroço todo que foi formado com relação aos processo trabalhistas. Agora vem ` tona o argumento de que, para pagar os passivos trabalhistas, será preciso vender empresas ou vender os principais patrimônios das empresas, ou mesmo privatizá-las. Acho que esta Casa deve se preocupar bastante com isto, porque hoje é a SHIS! amanhã ou depois de amanhã, vamos ter o que? Temos que retomar a discussão do Projeto de Lei do Deputado Fernando Naves, que diz que qualquer privatização a ser feita pelo Governo do Distrito Federal, necessariamente, terá que passar, primeiro, pela avaliação dos Deputados que compõem esta Casa. É um alerta que faço para o conjunto dos Deputados.

Muito obrigado.

Lúcia/Arimar S.Ext. 11.06 16:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Srªs Deputados, ocupo este microfone apenas para fazer o registro da iniciativa que teve o Governador do Distrito Federal em tomar a dianteira com relação à instalação do Polo de Cinema e Vídeo em Brasília.

A cultura nacional vem sendo relegada a segundo plano em todos os governos, e, praticamente, em todos os Estados.

Hoje, participando de uma solenidade onde estavam presentes todos os Deputados desta Casa, vários artistas de renome nacional e várias autoridades e o público, pude ver que a iniciativa do Governador

LÚcia/Arimar S.Ext. 11.06 16:05

Joaquim Roriz é, também, uma iniciativa do povo do Distrito Federal porque vem dar oportunidade aos seus dois milhões de habitantes no sentido de poder desenvolver-se na área do cinema, das artes, na produção de vídeo, onde haverá um investimento de quatro milhões de dólares, inicialmente, para o setor, o que vai permitir a dianteira, a vanguarda, do Distrito Federal nesse setor, área. É uma das iniciativas que, acredito, deve ser feita de forma suprapartidária, porque é um anseio nacional. A iniciativa anterior do Governador Joaquim Roriz, com o programa de assentamento, veio ao encontro dos anseios do Distrito Federal, e deveria ser seguido em todo o Brasil. O programa de assentamento é uma iniciativa que, se estendida a todos os Estados, reduziria o índice de criminalidade principalmente em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo,

Lúcia/Arimar S.Ext. 11.06 16:05

Belo Horizonte. Evidentemente, alguém terá que dar o pontapé inicial neste país onde o político, de um modo geral, não tem compromisso com o povo. Esta iniciativa do Polo de Cinema e Vídeo deveria ser estendida a outros Estados. O Governador Joaquim Roriz merece os parabéns de integrantes de todos os partidos, por que, acredito, essa iniciativa vai contribuir para uma melhor qualidade de vida do Distrito Federal, gerando novos empregos.

Realmente, a falta de educação e de cultura neste País têm sido a causa de todos os males, de tudo que temos de negativos. Os Governos esquecram da educação e da cultura.

Os Deputados do Distrito Federal, os que atuam principalmente

CL - 35

Lúcia/Arimar S.Ext. 11.06 16:05

nessas duas areas, a educação e a cultura, não deveriam jamais ignorar essa iniciativa do Governo do Distrito Federal, independente de posições políticas, de posições ideológicas.

Quero parabenizar, também, a UnB, que vai colaborar, através de convênio, para o desenvolvimento desse setor cultural tão reclamado pelo meio artistico nacional.

É preciso que iniciativas como essa não sejam esquecidas, como aconteceu com outros projetos, que ficaram esquecidos nas gavetas dos Governos estaduais. Quatro milhões de dólares serão investidos, e este ponto de partida vai marcar espaço tila nossa

Lúcia/Arimar S.Ext. 11.06 16:05

cultura ~~em termos do~~ no Brasil.

Queria apenas fazer este registro, pedindo a todos que colaborem com essa iniciativa, que é de grande alcance para todos os setores da nossa cultura.

Muito obrigado.

Lara/Edson S.Ext. 11.06 16:10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, companheiros Deputados, hoje, pela manhã, foi realizado um ato em defesa do ensino de terceiro grau, especialmente em defesa da UnB.

Temos hoje, no País, uma greve do ensino universitário, que já atinge trinta e tres universidade federais. Questiona-se a utilização desse mecanismo, que, no entanto, é utilizado pelos profissionais na medida em que sua voz, suas reivindicações não são levadas em conta pelas autoridades a quem compete a solução do problema.

O panfleto, ontem distribuído, que denuncia as posturas do Ministro Carlos Chiarelli, retrata a posição da ADUnB - Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, que assim expressam seu

Lara/Edson S.Ext. 11.06 16:10

pensamento. Apesar de sua discordância, Sr. Presidente, do nos so panfleto, ~~embora com sua di~~ data venia, não se justifica a ausência de V.Exª. a esse ato público, dado seu pro nunciamento, nesta Casa, em defesa da UnB.

Espero que outros líderes também venham a se pronunciar hoje em defesa do ensino superior, focalizando a crise por que especificamente a UnB, ~~passa o ensino de terceiro grau~~.

A Universidade de Brasília e o ensino superior gratuito estão, mais uma vez, sob ameaça.

A redução dos salários dos professores e técnicos admi nistrativos, que, em razão da baixa remuneração, passam a procurar asse ssorias em outros setores, ~~este~~ é um dos motivos da crise da Universidade.

O Regime Jurídico Único afastou, dos quadros da UnB, 29 professores por aposentadoria compulsória, e outros 62 pediram, antecipadamente, sua aposentadoria. NÓS últimos cinco meses, a Universidade perdeu um total de 151 profissionais, em função

há profissionais de nível superior que recebem 39 mil cruzeiros por vinte horas de trabalho semanais.

Acrescente-se a isso o bloqueio dos recursos destinados às despesas de manutenção, à recuperação e instalação de laboratórios e equipamentos para pesquisas, manutenção das atividades de ensino e extensão.

O orçamento, que inclusive já obteve aprovação do Congresso Nacional, encontra-se dependendo de liberação por parte do Executivo, que mantém o bloqueio de 70%.

Este bloqueio dos recursos públicos atinge diretamente as áreas de Educação e Saúde públicas, tornando, assim, quase que impossível administrar a contento estes setores.

Além destas questões fundamentais para o desenvolvimento das atividades da Universidade, o Governo inicia, a partir de uma série de atitudes ditas de interesse social, a tentativa de privatização do ensino superior.

Em recente pronunciamento, o Reitor da UnB, Antônio Ibanêz, alertava para o fato de que o Governo, com este tipo de ação, pretende, claramente, inviabilizar o ensino superior gratuito,

Lara/Edson S.Ext. 1.06 16:10

mascarando sua intenção sob os falsos argumentos de igualdade social.

Mais uma vez, apresenta o discurso de cobrar dos ricos para atender aos pobres, dando-lhes universidade de graça.

Na verdade, o que se pretende é elitizar, cada vez mais, o ensino superior, transformando o espaço do ensino, pesquisa e saber em verdadeiros centros de negócios e interesse privados.

O que se faz necessário, urgentemente, é que seja garantido a todos o ensino fundamental obrigatório e gratuito; que sejam dadas condições aos alunos de 19 e 2- graus de enfrentarem com igualdade o acesso à Universidade pública.

A universidade de Brasília, símbolo de resistência no período mais conturbado da politica nacional, motivo de orgulho de pesquisadores e estudantes, reconhecida internacionalmente e com uma administração democraticamente eleita, respeitada pelos trabalhos que vem desenvolvendo, merece o apoio de todos os setores da sociedade. E, principalmente, desta Câmara, onde estão reunidos os representantes da comunidade, a quem pertence este verdadeiro patrimônio cultural. Reforçando a proposta do companheiro Wasny de Roure, devemos, tyb como Deputados, apresentar um manis

CL-41

Sulamita/Edson 11.06. 16:15

precisamos todos integrar o comitê em defesa da Universidade, fcuma atividade suprapartidária que pretende o resgate do ensino como um bem de todo cidadão.

O Partido dos Trabalhadores, através dos seus cinco Deputados, esteve hoje presente ao ato público e elogia os Deputados representantes de outros Partidos, — os companheiros do PDT, do PCB, do PC do B — que se fizeram presentes. Notamos a ausência dos companheiros representantes do Governador Joaquim fíoríz. — naquele ato, abordamos, a necessidade de o Governador do Distrito Federal se comprometer também com o ensino de 3º grau, e que, nesta Casa, discutamos o papel da UnB: se deve ela ser reforçada, para ter extensão nas cidades-satélites, e que tenhamos, através do Governo do Distrito Federal, convênios para que seja ampliado o ensino noturno, que é uma das nossas propostas, para o funcionamento da UnB, ou se deve haver regionalização, ou a criação de outra universidade municipal.

Sulamita/Edson 11.06 16:15

Esse debate que o Sr. Presidente já trouxe a esta Casa, gostaríamos fosse alvo de discussão, porque na Lei Orgânica, trata remos desta questão.

Vamos defender, em especial, que um percentual dos cofres do GDF seja destinado mensalmente à UnB. Defenderemos também que a UnB tenha a sua extensão às cidades-satélites - ao Gama, à Ceilândia e Taguatinga -, porque os filhos dos trabalhadores destas satélites precisam ter acesso ao 3º grau público e gratuito.

Também, nesta oportunidade, não posso deixar passar um acontecimento que me deixou muito preocupado, já citado pelo companheiro Wasny de Roure. A violência contra os companheiros ambulantes tem sido alvo de denúncia diária nesta Casa. Precisamos entrar em contato com os Administradores das cidade-satélites, em especial com o Administrador do Plano Piloto, para que atitudes como a ocorrida no dia 6 não voltem a acontecer. Nossa companheira Maria de Lourdes encontra-se aqui e pede o nosso apoio para que cuidemos de seu problema.

Sulamita/Edson 1.06 16:15

pela Administração do Sr. Haroldo Meira.

Não é a primeira vez que me pronuncio sobre a situação dos camelôs, e aproveito para fazer uma restrospectiva desses momentos.

No início de maio, ~~me~~ pronunciei sobre o fato e denunciei as agressões sofridas por ambulantes, assim como a impropriedade de removê-los para um único local, ou seja, retirá-los do Setor Comercial Sul e colocá-los entre a Rodoviária e a Torre de Televisão. Para espanto da Bancada do PT, em recente encontro com a Federação do Comércio foi-nos informado que o comércio do Setor Comercial Sul arrefeceu, ou seja, perceberam que os ambulantes não concorrera com o comércio ~~comércio~~ local. Ao contrário, possibilita que maior número de pessoas circulem alí, promovendo, conseqüentemente, maior atividade no comércio. Estou falando ~~de pessoas que repr~~ do grande comércio de Brasília. Os próprios bancos tiveram uma queda no atendimento. várias pessoas que se utilizavam da alimentação vendida pelos

Sulamita/Edson 11.06 16:15

camelôs do Setor Comercial Sul hoje não têm como se alimentar. ~~sobreviver~~

Portanto, não se pode pensar em embelezar a cidade neste momento em ~~para~~ ~~num~~

que se vive a maior crise, a maior recessão, e Brasília tem o ~~terá~~ maior

número de desempregados de sua história. A segurança na cidade tem ~~muita~~ ligação

com o povo a necessidade de ter emprego. ~~estando empregado~~. Esses pais de famílias, essas mães de

família, que resistem para não se marginalizar, para não se entregar, lutando ~~arriscando~~ ~~lutam~~ por sua sobrevivência, esses homens e mulheres estão sendo marginalizados pelos administradores. que alegam

~~que está é uma~~ ordem governamental. Precisamos apelar ao Governador Joaquim Roriz para que faça alguma coisa, ~~intervenha~~ e peço aos Deputados que têm

mais acesso que os sensibilizem, ~~sensibilizem~~ os Administradores para que não permitam

que continuem as violências contra os camelôs. ~~continuem~~

No dia 6 de junho próximo passado, a Sra. Maria de Lourdes,

vendedora ambulante na área do Hospital de Base há 25 anos, foi agredida

Denise/Alicéia 11.06 16:20

fisicamente e teve seu carrinho de refrigerantes apreendido.

A outra questão que os administradores levantam é a proibição da venda de produtos importados, ou seja, aqueles que são contrabandeados do exterior. No entanto, a perseguição está sendo contra aqueles que vendem alimentos. Então, é uma injustiça que tem sido cometida. E o que nós precisamos, enquanto representantes do povo, levantar uma bandeira em defesa dos injustiçados.

Para finalizar, algumas atitudes o nosso gabinete já tomou e vai continuar tomando, a respeito desse assunto.

Pediria que os companheiros, José Edmar e outros também estendessem essa solicitação aos administradores. O povo quer trabalhar e, neste momento de crise, não temos que pensar na beleza da cidade. Portanto, peço o apoio de todos os Deputados para que os vendedores ambulantes possam, no Hospital de Base, por exemplo, continuar a servir principalmente refeições,

Denise/Alicéia 11.06 16:20

porque alí não há nenhuma lanchonete. Recentemente, estive lá, por mais de 5 horas, e nem um copo com água tivemos onde pegar no Hospital de Base. Um refrigerante, um caldo de cana, qualquer alimento, enfim, que tenha controle de higiene, poderá ser servido ali.

Faço uma intercessão, em nome de Dª Maria de Lurdes, que teve o seu carrinho de refrigerantes apreendido, no sentido de que possa ser liberado. Trata-se de uma senhora que está aí, para todo mundo ver, sentada lá atrás - que tem direito, também, à sobrevivência. Ela me procurou, mas acho que procuraria qualquer outro Deputado para pedir esse apoio.

Sao essas as duas questões que eu queria abordar. Peço a todos os Deputados que tratem desses problemas, tanto da questão da educação, neste País, como do trabalho para o povo brasileiro.

Denise/Alicéia 11.06 16:20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar, usando do espaço da Liderança.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Nesse espaço de liderança, se me permite para complementar o que a nobre Deputada Lúcia Carvalho colocou, lembrando mais um detalhe que está acontecendo no Plano Piloto.

Peço a especial atenção da Deputada Lúcia Carvalho.

Nao posso entender ou imaginar — Deputado Maurílio Silva, se me permite, gostaria da atenção de V. Exª, e dos Srs. Deputados, principalmente da Deputada Lúcia Carvalho, que fez o pronunciamento a que me referi — como uma criança de 10 anos, que vende sua balinha, que vende seu chocolate, e que ajuda, com essa renda, a sua família, tem seus produtos tomados abruptamente, sua cestinha de chocolate ou de balinha, por algum fiscal da Administração

do Plano Piloto ou da Rodoviária, proibindo essa criança de efetuar suas vendas.

Mais uma vez, eu pediria ao Deputado Maurílio Silva, como Líder cio Governo, que desse atenção a este caso.

Nao posso compreender, que na situação difícil toi que vivemos, uma autoridade do Governo venha tome de uma criança de 10 anos o seu chocolate ou sua balinha, que está sendo vendida para ajudar sua família.

Eu, realmente, gostaria que o Deputado Maurílio Silva interviesse, junto ao Governo do Distrito Federal, junto à Administração do Plano Piloto para que fosse verificado se, realmente, estão tomando as balinhas das crianças, que estão fazendo suas vendas na Rodoviária, se estão tirando as crianças da rua, dentro desse processo, abruptamente, proibindo-as ou retirando aquele produto, que é o único meio que tem de aumentar a sua renda familiar.

Deixo no ar, ratificando as palavras da nobre Deputada Lúcia Carvalho, um pedido para o Líder do Governo, que intervenha, junto à Administração do Plano Piloto, para que tenhamos humanamente um pronunciamento pelo menos sensato a respeito do assunto.

CL-49

Denise/Alicéia 11.06 16:20

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

*

Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Pares, tenho o prazer e a obrigação de me manifestar, ~~tar, porque~~ por que não está escrito, porque, de fato, hoje o tempo está assaz curto para um pronunciamento por escrito,

oralmente o faço, para
mas tento neste momento, dizer aquilo que já está escrito na tyi_s
tória de Brasília, aquilo que está ratificado pela admiração do po
vo, e aquilo que condensa a história da evolução dessa região de
Brasília do Entorno, de Brasília.

Tive oportunidade de participar do início das discussões
sobre o aprimoramento o apoio à Universidade de Brasília,
pendente de qual levando-se
em consideração o que esta Universidade significa, não só para
Brasília, não só para o Entorno, de Brasília, mas por tudo aquilo
que ela retrata do Brasil, para o Brasil. Sinto-me na obrigação
de fazer um agradecimento, na antevisão do que isso significa para
todos nós, para aprimorar e restudar a sua histó
ria, a favor nosso dos vindouros, dessa região.

Tive oportunidade de fazer alguns cursos na Universi
dade de Brasília - cursos de verão - e tive a honra oportunidade de ser o
primeiro credenciado pela Universidade, como professor de Educação
Moral e cívica de Brasília e do Brasil. Tive oportunidade,

CL-51

Marlene/Alicéia 11.06 16:25

também, de oferecer meus préstimos humildes, mas sinceros, como renovador da biblioteca, da livraria e da própria editora, em âmbito distrital, nacional e internacional.

A UnB é aquilo que se torna um ponto de referência para a cultura, e seria o ato mais anticultural da própria geração beneficiada, mais por ela se lhe negar o apoio incondicional, para que, de vez para sempre, tivéssemos a inserção dessa história maravilhosa, dessa cédula fecunda de cultura, para o Brasil e para Brasília.

Sr. Presidente, E, hoje, Srs. Parlamentares, a imprensa aqui presente, Brasília recebe o chamado expressão de uma missão de luz, de integração também da parte cultural e artística, levando daqui para o Brasília tornou-se o pólo das decisões políticas inerentes à democracia, e se torna, hoje, o pólo de cinema e de vídeo, para que a história da evolução dessa região, cinematograficamente, possa ser revisada constantemente, pela recordação e pelos feitos que é justificam a mesma história.

Hermione/Geraldo 11.06 16:30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome da Liderança do PTR, queremos aqui enaltecer o ato de assinatura do convênio dos projetos do Executivo que implantam pólos cinematográficos no Distrito Federal.

Para nós, representa um passo significativo para colocar Brasília na condição de celeiro cultural do nosso País. Podemos ver, nesta solenidade, o quanto esta cidade, através de suas lideranças, sentiu-se feliz, pela iniciativa pioneira do Governador Joaquim Roriz.

É importante, Sr. Presidente, ressaltar que, naquele momento, vislumbrou a participação de toda a Câmara, independemente de diferenças ideológicas. Quero, aqui, de público, também enaltecer a presença dos Deputados petistas que foram prestigiar a sole

nidade e aplaudiram com muito fervor a assinatura do convênio, que traz, para Brasília, o pólo cinematográfico. Realmente, merece também o nosso aplauso esse comportamento democrático que, há tanto tempo, reclamamos. A gente vem sentido, ao longo dos dias, que esta Casa está amadurecendo para conviver com momento democrático, com a postura governista que procura desenvolver nesta cidade. É justamente por isso, Sr. Presidente, que nós do PTR, não poderíamos deixar de comparecer a esta tribuna dar este testemunho.

Quero, Sr. Presidente, também reportar-me à questão dos camelôs, que nos preocupa muito, porque Brasília vive um momento difícil, com tanto desemprego. A recessão vem assolando esta cidade. Enquanto Brasília não começa a dar seus passos em direção à industrialização, vamos ter de conviver com este tris

Hermione/Geraldo 11.06 16:30

te quadro de desemprego, [Quero também dizer à Lider do PT, Deputada Lúcia Carvalho, que também nos preocupamos, porque sabemos do sofrimento do trabalhador, daquele que quer ganhar o seu pão de cada dia, mas quer ganhar decentemente. W quanto e so frido de buscar espaço, que muitas vezes não lhe é concedido, para exercer sua atividade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. MANOEL ANDRADE - Mas é bom lembrar também que algumas normas têm de ser consideradas» e gostaríamos que todos os Parlamentares, com o Estado, através das Administraçoes Regionais, juntos, no sentido de diminuir justamente o sofrimento desses ambulantes.

Hermione/Geraldo 11.06 16:30

Precisamos de atos concretos, de iniciativas concretas, com o espírito desarmado, de não querer simplesmente atacar o Executivo, agredir nossos administradores, mas levar proposições realistas, para que a questão seja resolvida. Neste particular, Sra. Deputada, tenha certeza de que o nosso partido, e, acredito, os demais partidos desta Casa estarão juntos no sentido de ajudar todos os camelôs de Brasília.

Muito obrigado.

Riva/Geraldo 11.06 16:35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em resposta a uma colocação feita pelo nobre Deputado José Edmar, eu gostaria apenas de observar que o problema da criança explorada é muito complicada. Há cerca de 15 dias, eu estava em Taguatinga, em minha igreja, perto de um albergue, quando chegou a mim uma família, com seis crianças, pedindo recursos. Na medida do possível, foram atendidas. Eu permaneci no mesmo local, por mais de duas horas, gravando alguns programas, e observei que havia tiome outro casal, também com seis crianças,

CL-57

Riva/Geraldo 11.06 16:35

pedindo ~~recursos e se tratava das~~ esmolas. Eram as mesmas crianças. Quando um dos adultos dizia que elas estavam com fome, todas choravam, simultaneamente, É lamentável, isso, a criança explorada. Eu acabei conversando com ~~o~~ um dos cidadãos, ~~e ele~~ que me disse que ~~essas~~ as crianças são alugadas dos pais, para ~~forçar~~ simular uma situação.

~~Então~~ A denúncia que V.Exª. fez é grave. A criança que vende chocolate para ganhar o pão de cada dia, a criança que faz isto para ajudar sua família, realmente precisa ser protegida, featfláftifeisdo que protegida, não deveria ~~nem ir à~~ sequer ficar na rua. Deveria estar na escola, ~~no colégio~~, aprendendo, ~~para vida. Existem~~

CL-58

Riva/Geraldo 11.06 16:35

~~as crianças exploradas.~~

~~Eu~~ Quero dizer a V.Exª que vamos conversar com o ~~Sr.~~ Administrador do Plano Piloto a respeito, mas penso que é difícil situar quem é a maior vítima, se a criança - que certamente é vítima - ~~mas,~~ y ou se / ~~às vezes,~~ nos, que também somos vítimas desses ~~de~~ adultos que alugam crianças para ~~tentar~~ nos explorar.

A verdade é que nossa sociedade precisa mudar. NÓS temos, pela colocação de V. Exª., o maior respeito, e certamente, na medida do possível, vamos procurar ~~conversar com~~ o Executivo, para achar ~~alguma~~ para o problema, saída, se é que existe alguma saída.

Muito obrigado.

Riva/Geraldo 11.06 16:35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

*

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, eu quero aproveitar o horário de Liderança para tratar de dois momentos importantes, ocorridos, hoje, na vida politica de nossa cidade. Eu reputo como primeiro momento importante o ato de solidariedade à Universidade de Brasília, realizado nesta Casa; o segundo momento foi o lançamento de Pólo de Cinema e Vídeo, de iniciativa do Governo do Distrito Federal. Com relação à Universidade de Brasília, temos hoje uma situação dramática,

Riva/Geraldo 11.06 16:35

Talvez estejamos visualizando, diante de nossos olhos, frente a frente, a possibilidade de se cometer ura crime contra a cultura e contra o saber no nosso Pais, tets não digo da nossa cidade. A desmontagem da Universidade de Brasília é crime que hoje estamos presenciando. Um país sem qualquer discussão, quando estamos elegendo o Presidente da República, ou quando estamos elegendo um Governador, um Deputado, um Vereador, em qualquer instância da política, existe uma unanimidade nacional. E qual é esta

Riva/Geraldo 11.06 16:35

unanimidade? A unanimidade, neste País, é que existe, um grande problema, a, da educação, o problema da conquista do saber, o problema da pesquisa, da pesquisa fundamental, da pesquisa tecnológica. ~~Então, o que os tamos presenciando?~~ Mas, hoje, infelizmente, estamos presenciando uma das instituições mais bem sucedidas, do ponto de vista da universidade brasileira, sendo desmontada diante de nossos olhos.

CL-62

José Alberto/M.Stein 11/06 16h40' 0-27.1

(Carlos Alberto)

V. Exªs sabem que um professor titular da Universidade de Brasília, até dezembro de 1990, ganhava pouco mais de 100 mil cruzeiros? V.Exªs sabem que as salas de aula e os banheiros da Universidade de Brasília não têm mais manutenção? V.Exªs sabem que mes UM) VAX) seu aspecto externo notamos que a Universidade de Brasília está deteriorada? pode parecer uma futilidade, mas, para quem vive naquela comunidade, como eu desde 1975, sou professor naquela universidade — não é. Até a* gramas da Universidade de Brasília não cortadas. Isto pode parecer uma futilidade, mas não é. Quem sabe que a instituição e um conjunto que abrange desde aspectos estéticos até aspectos de conteúdo, desde laboratórios até salas de aulas, sabe que estão matando a Universidade. E isto acontece, não colegas, de fato que

José Alberto/M.Stein 11/06 16/40' 0-27.2

Universidade de Brasília, um leitor que seja do PT. Não se trata de haver, hoje, na Universidade de Brasília, alguém que tem uma concepção diferente da adotada pelo Governo Federal. Trata-se, na verdade, e é esta a grande questão que aqui está colocada, da concepção que norteia o tratamento do ensino neste País. Estão matando não só a Universidade de Brasília, mas todas as nossas universidades, elas estão sendo tratadas à mingua. Agora eu pergunto a V. Exª: é possível superar a pobreza e a miséria neste País, que abarca mais de 100 milhões de brasileiros, sem universidades, sem pesquisa científica e tecnológica? V. Exªs conhecem o debate sobre a privatização das universidades públicas. Mas é necessário que todos tenhamos consciência de uma questão fundamental: só querem universidades privatizadas nos países subdesenvolvidos. Na Alemanha Federal, por exemplo, tenho esse dado a-

quí — uma jóia do capitalismo, existem mais de trezentas universidades, e somente três são privadas. Na Inglaterra, desde a última década do século passado, as universidades são públicas e gratuitas. Não precisamos, é claro, falar de nenhum outro país europeu. Nem V. Exª, que, no paraíso das universidades privadas, nos Estados Unidos, 60% das verbas de pesquisa das famosas universidades privadas americanas são públicas. Ou seja, universidade privada é só para quem mais precisa de educação, para quem mais precisa de pesquisa, para quem mais precisa de saber e conhecimento, nos países pobres e subdesenvolvidos do Terceiro Mundo, como, no caso, o Brasil.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Senhores e senhoras colegas, Sr. Presidente, fiquei entristecido, hoje, ao

C1-65

José Alberto/M.Stein 11/06 16h40' 0-27.4

participar de uma reunião à qual mais da metade dos Pares desta Casa não estavam presentes. Eu acredito que não deve ter sido um ato intencional contra a Universidade de Brasília, acredito piamente nisto. Mas acredito também que nós não nos concientizamos ainda da gravidade deste problema, de que "não existirá Brasil, não existirá Capital da República, não existirá país justo sem que tenhamos uma universidade desenvolvida." Fim temos que gastar dinheiro com educação, "não podemos economizar, NS economizamos dinheiro com futilidades, mas a Educação é prioridade. Quem gosta de pensar em investimento, em pas capitalista, sabe que poucos investimentos, do ponto de vista social, são mais rentáveis do que o investimento em educação. Convoco os meus colegas, o colega Salviano Guimarães, professor da Universidade de Brasília e seu ex-aluno,

Ana/Maria 11.06 16:45

os colegas que estudaram na UnB, enfim, ~~Universidade de Brasília,~~

todos nós que vivemos nesta cidade e que sabemos que temos que

criar mais universidades, e não fechá-las, para que ~~todos nós~~ nos somemos

à luta ~~pelo fortalec~~ pela superação das dificuldades e pelo fortalecimento da ~~que hoje é~~ Universidade de Brasília, viva.

Muito obrigado.

Ana/Maria 11.06 16:45

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje fiquei muito feliz na solenidade de assinatura do programa do Pólo Cinematográfico de Vídeo, pelo Governador. A Deputada Lúcia Carvalho, tempos atrás, disse em uma reportagem, que era favorável ao Governador. Depois, disse que era contra o Governador. Mas, hoje, Deputada, eu vibrei com V.Exª. porque a vi vibrando, batendo palmas, toda feliz, apoiando o ato do Sr. Governador. Parabéns, Deputada. Somente assim, levaremos Brasília para a frente, unificados, com o nosso compromisso com o Governador.

Srs. Deputados, o Partido Liberal, PL, do Distrito Federal, apresentará o seu Programa Nacional de TV, na 5ª feira, dia 13 de junho. Será um programa político original, em que será feita uma análise da educação no Brasil e as propostas de solução sob a ótica

CL-68

Ana/Maria 11.06 16:45

liberal-social. Convoco a todos para ligarem suas TVs no dia 13, ~~agora~~, no Programa Político Ao PL, porque terão o prazer de me ver também apresentando minha mensagem. ~~E um programa polit~~ O Partido Liberal apresentará a solução para a educação no Brasil. Ouvimos, hoje, as palavras do Deputado Carlos Alberto, que disse ~~Achu~~ que, se não houver ~~ti~~ ~~ver~~ educação, não haverá jamais o equilíbrio nacional. Congratulo-me com ~~as palavras do~~ o Deputado Carlos Alberto e também com ~~as do~~ o Presidente, que hoje também se manifestou no sentido de ~~para~~ que ~~tenhamos~~ a Universidade de Brasilia tenha ~~com~~ todos os recursos necessários para ~~poder~~ tocar avante esse ensino tão importante, que tem transformado tantos alunos em verdadeiros professores, em verdadeiros liberais em Brasília.tovÊensifla^jquQ parabenizo ~~as palavras da~~ todos que se manifestaram, e quero dizer à ~~Sra~~. Deputada Lúcia Carvalho que não fique zangada, porque fiquei muito feliz com V.Exª. Somente assim, estaremos juntos, unidos. Foi o que sempre pedi aqui: unificação, para que possamos trabalhar ~~abraçados~~ voltados para as soluções dos problemas de Brasília, é com a participação

todos que será engrandecido, e ~~engrandecer~~ muito Go

CL-69

ANA / MARIA 11/06 16:45 C SALVIANO GUIMARÃES) 0-28/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Direito de resposta da Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, parece-me que há uma necessidade imensa de o Governador ter aqui o elogio dos Deputados petistas. Com relação à matéria, eu já respondi e acho que os Deputados já a conhecem, leitores do BSB. Com relação a atividade de hoje, a Bancada petista comparecerá a toda e qualquer atividade do Executivo a que for chamada, e terá uma posição crítica. Não teve, por parte de nenhum de nós, e quero dizer que tampouco dos demais Deputados, nenhum tipo de participação efusiva , mesmo porque não tivemos motivo para isso, com relação ao projeto que dará entrada na Casa, nós teremos contribuições a dar, porque, em muitos momentos, ele não é completo. Acho que a Oposição tem essa tarefa, de poder melhorar aquilo que o Executivo tem obrigação de fazer.

ANA / MARIA 11/06 16:45 (SALVIANO GUIMARÃES) 0-28/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretario procede à leitura do seguinte.)

EL-71

0-28/6

ANA / MARIA 11/06 16:45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 11 DE JUNHO DE 1991

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução que **"Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".**

Relator : Deputado Fernando Naves.

S/CLARICE

Clarice/Alzira 11.06 16:50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr. Relator a proceder à leitura da redação final. (Pausa)

Procederemos à votação das emendas de redação até o término da sessão, que está previsto para às 19:horas. Se os Srs. Deputados entenderem que se deve prosseguir com a sessão, a Mesa poderá acatar, mediante requerimento do Plenário.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, Fizemos uma análise de todas as emendas e temos algumas que, mesmo sem dar o parecer, achamos que entram no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos, então, à leitura das emendas sobre aquelas que o Relator já tiver acatado,

Clarice/Alzira 11.06 16:50

S.Exª vai se pronunciar sobre as que não tiveram dúvidas, o Plenário procederemos à votação simbólica.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela,

(PT. Sem revisão do orador.)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não há, agora, mais a figura do Relator. Então, o nobre Deputado Fernando Naves pode até se pronunciar, porque S.Exª. fez uma análise mais pormenorizada. Agora, o encaminhamento que faço é no sentido de que se leiam as emendas e, se não tiver ninguém que queira discuti-las, faz-se a votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Como o Relator foi quem colaborou na redação final, quer dizer, S.Exª não deu o parecer, mas é responsável também pela redação final, acho que seria mais rápido se, no exame das emendas, S.Exª. pudesse

CL-74

Clarice / Alzira 11.06 16h50 0-29.3

~~se até~~ prestar algum esclarecimento, para melhor posicionamento do Plenário. ~~Se~~ Votaremos emenda por emenda.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, mas se S.Exa. for falar sobre todas as emendas, são 60 emendas, aí vai demorar. S. Exa. ~~Só~~ deveria falar sobre as emendas que são ~~que é~~ contra; ~~das~~ que entende que não têm que ser acatadas, ~~porque aí as ou~~ ninguém vai falar.

O SR. *PRESIDENTE* (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda nº 59.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº 59, de autoria do Deputado Benício Tavares.

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 2º:

"S 3Q A sessão legislativa não será interrompida em 30 de junho, sem a aprovação do projeto de diretrizes orçamentárias; nem enoerrada em 15 de dezembro, sem a aprovação do projeto de lei do orçamento anual."

O SR. BENÍCIO TAVARES ....

Lilian/Alzira 11/06 16h55

o-30/1

O SR.BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR,PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 034. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda)

PL-77
0.30/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 3 /91
(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, o inciso V do Artigo 7º, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação:

V - Na apuração, os escrutinadores farão, preliminarmente, a separação das cédulas referentes ao mesmo cargo, passando-as ao Presidente, que as lerá uma a uma, devendo os escrutinadores anotar o resultado.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda, pretendemos dar melhor redação ao texto.

Sala das Sessões, de de 1991.

GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, (pausa).

Em votação. Os Srs Deputados que estiverem (de acordo) com a aprovação da emenda queiram permanecer como estão. (pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 057. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da ~~mesma~~ emenda)

CL-79

-0-30/4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA DE REDAÇÃO No. 57...

Art. 7o. ...

Parágrafo 1o. Se na sessão para a eleição não for alcançado o "quorum" estabelecido no "caput" deste artigo, serão marcadas tantas sessões quantas forem necessárias até atingir aquele número e será proclamado eleito o candidato que obtiver maior número de votos para cada cargo.

JUSTIFICAÇÃO

O texto que se encontra no Projeto do Regimento Interno está muito confuso.

Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores

1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendemos que a emenda está prejudicada, porque no texto original diz que poderão ser realizados vários escrutínios, e na emenda diz que será realizada nova sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está prejudicada,

Emenda nº 21. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-81

0-3016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027 /91

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021 /91

Dê-se ao Art. 8º a seguinte redação;

"**Art 8º** - No terceiro ano de cada legislatura, a primeira sessão preparatória para a eleição da Mesa sera realizada no dia 1º de fevereiro, sob a direção da Mesa anterior, obedecendo as normas estabelecidas no artigo precedente."

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se, com a substituição ao vocábulo "anterior" por "precedente", o aprimoramento do texto.

Sala das Sessões,

Rose Mary Miranda
Deputada Distrital

0-30/7

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação da emenda queiram permanecer como estão. (pausa)

Está aprovada,

Emenda nº 27. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da emenda)

CL-83

0-30/8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução nº , de 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a dá outras providências

Emenda de redação nQ 027

Dê-se ao art.10, § 2º, do Titulo XII do Projeto a redação seguinte:

Art. 10.....

S 1° .....

§ 2º Cada emenda só poderá referir-se a um dispositivo, salvo na hipótese da alteração proposta implicar em alteração de outro (s).

Justificação

A presente Emenda intenta corrigir a redação do dispositivo supracitado, vez que o texto atual ê de difícil compreensão.

Ivi/Lizete 11:06 17:00

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos continuar a seqüência dos artigos, e ela voltará a ser examinada quando apreciarmos a Lei Orgânica,

Emenda nº 32.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

Ivi/Lizete 11,06 17h00 0/31/2 CL-85

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 32/91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, suprime-se a alínea "s", do inciso II do Artigo 13, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o disposto nesta alínea, também consta na alínea "m", a supressão é necessária para garantir a melhor técnica legislativa.

Sala das Sessões, de de 1991

GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Ivi/Lizete 11.06 17:00

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não levanto uma dúvida: estamos alterando!

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Mas, na alínea "m", Sr. Presidente, está:

"Dispensar licitações de conformidade com a legislação vigente".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dispensar licitação é uma coisa; autorizar despesa é outra coisa. Dispensar licitação, de conformidade com a legislação, é no caso de haver até necessidade de licitação, por urgência. Imaginemos um defeito no sistema elétrico da Casa, que necessite reparação

Ivi/Lizete 11.06 17:00

imediata; poderá ser dispensada a licitação. Agora, autorizar despesas é outra coisa.

Há certos casos em que a lei não exige concorrência, mas a despesa tem que ser autorizada, alguém tem que autorizar a despesa e responder por essa autorização, raesmo que a lei não exija concorrência, é obrigatória a autorização de despesa. (Pausa)

Está prejudicada.

Emenda nº 18.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gilson Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 078 /91

Institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal.

Texto atual;

" Art. 15 .....

§ 12 .....

V - dirigir com suprema autoridade a polícia da Câmara e requisitar reforço policial quando necessário;"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18

Art. 15 .....

§ 1º .....

V - dirigir a polícia da Câmara e requisitar reforço policial quando necessário;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda simplifica o texto, tendo em vista que a "suprema autoridade" do Presidente está implícita.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.

Deputado Gilson Araújo

Ivi/Lizete 11.06 17:00

O SR, GILSON ARAÚJO (PRT. Sem revisão do orador.) - Retirada. (Pausa)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda, vindo a Plenário, pode ser mantida ou a destaco.

Só quero ~~presidente~~ dizer o seguinte: tivemos o trabalho de consultar o dicionário: a palavra supremo quer dizer que está acima de tudo;

CL-90

Áya/Lizete 11.06 17:05

é, inclusive, equivalente a Deus.

Então, a expressão "suprema autoridade", aqui, está muito mal aplicada. Eu, particularmente, acho que a emenda é procedente. correta e, por isso, deve ser votada; não é de mérito. Tem que ser justificada, se de mérito.

Aya/Lizete 11.06 17:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso entendimento é que a emenda é de mérito, até porque, dirigir a polícia da Câmara, qualquer pessoa pode fazê-lo, sob orientação de alguém; agora, dirigir com autoridade suprema é muito mais!

Então, é mérito!

Aya/Lizete 11.06 17:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 39.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O SR. SECRETÁRIO procede à leitura da seguinte:)

CL-93

Aya/Lizete 11/06 17:05 (Pedro Celso) 0-32/4

CÂMARA LEGÍSUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA nº 39 /91.

MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao Parágrafo único do art. 21;

"Parágrafo único. Os partidos que não alcançarem, singularmente, participação nas Comissões, poderão, a fim de concorrer à proporcionalidade, agrupar-se e designar coordenador de pequenos partidos, que será responsável pela indicação de seus membros."

JUSTIFICATIVA

Visa a correção eliminar a impropriedade do emprego do vocábulo "individualmente" - que se aplica a pessoas - em referência a uma instituição.

Aya/Lizete 11.06 17:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Só troca ~~proceda~~ o termo "individualmente" por ~~para~~ "singularmente". (Pausa)

Está retirada.

Emenda nº 28.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário ~~SECRETÁRIO~~ procede à leitura da seguinte:)

Aya/Lizete 11/06 17:05 (Pedro Celso)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução nQ , de 1991

Institui o Regimento Interno da Gamara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

Emenda de redação nQ 028

Substitua-se no "caput" do art. 23y do Título XII, a expressão "art.8º", pela expressão "art.9º".

Justificação ;

A presente Emenda destina-se a sanar erro evidente de redação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1991

Dep. CARLOS ALBERTO

Aya/Lizete 11.06 17:05

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, isso faz parte das Disposições Transitórias. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Emenda nº 36.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da seguinte:)

Aya/Lizete 11/06 17:05 (Pedro Celso) 0=3278

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-97

EMENDA Nº 97 /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, suprime-se, da alínea "h", inciso III, rftrti^e-29 do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF., a expressão "servidores públicos, seus deveres e garantias".

JUSTIFICAÇÃO '.

A supressão é necessária pois o disposto consta na alínea "L".

Sala das Sessões, de de 1991.

GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

CL-98

Aya/Lizete 11.06 17:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a alínea e já contém a expressão "direitos e garantias dos servidores públicos".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Aqui diz: "Servidores públicos , seus deveres e garantias". ~~Direitos e garantias~~ Deveres e garantias. V um é dever e o outro é direito, Acho que está prejudicada a emenda. V Isso modifica o texto.

Lúcia/Arimar 11.06 17:10

(cont. o Sr. Presidente)

O SR. PRESIDENTE (Salvino Quimarães) - Então, deveria ser retirada, para ficar correto o texto, e ficar proposições e assuntos que digam respeito ao desenvolvimento técnico e científico.

Direitos, deveres e garantias dos servidores públicos. Acrescentar na letra l "deveres" e retirar "os servidores públicos, seus direitos e garantias".

Da letra h, fica retirado "servidores públicos, seus deveres e garantias".

Na letra l, fica acrescentado "direitos, deveres e garantias dos servidores públicos". Acrescente-se "deveres". Ja está anotado.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, só um esclarecimento: de metodologia, po quando falo de direito, é muito mais abrangente do que garantias.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) - Todas as garantias passam pelo direito.

O SR. PADRE JONAS - Procede a explicação.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos, portanto, à votação simbólica, retirando-se da letra h, "servidores públicos, seus deveres e garantias", e acrescentando-se na letra l, "direitos, deveres e garantias dos servidores públicos".

Os Srs. Deputados que estiverem a favor permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 40.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:) - Emenda Modificativa nº 40, de autoria do Deputado Benício Tavares,

De-se a seguinte redação a alínea "H" do item III do art. 29:

PL - 101

Lúcia/Arimar 11.06 17:10

"H" desenvolvimento técnico e científico".

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

Emenda nº 31.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr, Secretário procede à leitura da seguinte:) - Emenda nº 31, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Pela presente emenda, suprime-se a alínea "f" do inciso IV, do art. 29".

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A alínea "f" refere-se ao regime jurídico e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Distrito Federal. É para a supressão da alínea "f".

Peço ao Sr. Secretário que proceda a leitura da justificação.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:) - "Art. 29, alínea "f" do inciso IV.

Lúcia/Arimar 11.06 17:10

Justificação.

A supressão é necessária, na medida em que o mesmo dispositivo consta como competência da Comissão de Constituição e Justiça (alínea "j", inciso I, art. 29), e é mais apropriado nesta Comissão".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Todos entenderam?

Procederemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem a favor, permaneçam sentados . (Pausa)

Está aprovada.

Lara/Arimar 11.06 17:15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 03.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr, Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA N2 003/91

Da autoria do Deputado Padre Jonas.

De-se ao § 3º, do Art. 34, do Projeto de Resolução que institui o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 34 - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 32 - Se na data previamente designada, não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ouvir indiciados, inquirir testemunhas e tomar depoimentos de

EL-104

Lara/Arimar 11.06.91 17h15 0/34.3

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /91

Dê-se ao item XIII, do Art. 39, do Projeto de Resolução a seguinte redação:

Art. 39 - .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII - designar Relator, obedecido o sistema de rodízio;

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Acrescentou-se a palavra "ou". Nao há muito problema, agora, que há uma modificação isso há, Modificar o sistema de rodízio ~~é uma coisa, Modificar o sistema~~ implica que a Camara terá que determinar qual é o novo sistema, terá que definir-lo. ~~Sistema de rodízio é uma coisa que admitimos que tem rodízio.~~ Para modificar o siste-

CL-105

Lara/Arimar 11.06 17:15

ma, teremos que estabelecer qual é o sistema. Então, isso diz respeito ao mérito.

Está prejudicada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA nº 41/91

Modificativa de autoria do Deputado Benício Tavares.

Suprima-se o inciso XVIII do art. 39, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

Em evidente falha de impressão, o texto do dispositivo repete o teor do inciso XI do mesmo artigo.

Lara/Arimar 11.06.91 17hl5 0/34.5

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, entendemos que nao há relação entre o que foi citado e a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não, não tem nada a ver urna coisa com a outra.

Lara/Arimar 11.06 17:15

A SRª LÚCIA CARVALHO - Tem a ver; uma modifica a outra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas aí, mexe com mérito. Então, está prejudicada.

Emenda nº 42,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

CL-108

Lara/Arimar 11.06 17:15

EMENDA Nº 42/91

Modificativa.

Dê-se a seguinte redação ao "caput" do art. 2:

"Art. 42. Se a ausência de membro titular ou a inexistência de suplente prejudicarem os trabalhos da Comissão, o Presidente da Mesa, a requerimento do Presidente da Comissão; ou do Vice-Presidente no exercício da presidência; designará substituto dentre os membros da mesma bancada do Deputado ausente".

Lara/Arimar 11.06 17:15

J U S T I F I C A T I V A

Com esta emenda, pretende-se dar ao texto uma redação correta e também compatibilizá-lo com a boa técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 2.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

Sulamita/Edson 11.06 17:20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - "Se pela ausência do membro titular", for acrescentado": ou se pela ausência do membro efetivo, e não havendo suplente a convocar", porque o "ou" é alternativo. O texto original diz o seguinte: "Se pela ausência do membro efetivo e não havendo suplente a convocar"; e a propôs ta "Se a ausência ou a inexistência".

Esta prejudicada a emenda. Muda o mérito.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, já que fizemos um "ajeitamento" na anterior, onde se referir ao titular não pode ficar colocado "efetivo". A minha proposta é no sentido de que, quando se falar do membro efetivo da comissão, se referir sempre a titular, uniformemente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso pode ser colocado até como uma emenda. Sempre que houver falar "efetivo, ficará "membro titular".

O SR. BENÍCIO TAVARES *ffif$h* - Retiro, Sr, Presidente.

A SRª LÚCIA CARVALHO - Correto. Agora, o termo "pelo", que muda o

Sulamita/Edson 11.06 17:20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Benício Tavares retira. A proposta da Deputada Lúcia Carvalho é que todo o texto onde haja "efetivo" seja trocado por "titular". Até porque o texto fala em membro titular e membro suplente. Então, seria uma adequação de membro titular.

Vou colocar em apreciação a proposta da Deputada Lúcia Carvalho.

Em discussão. (Pausa)

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 004.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 /91 CL-112

Dê-se ao § 3º ao Art. 44 ao Projeto de Resolução que institui o Regimento interno da Câmara Legislativa ao Distrito Federal, a seguinte redação.

"

Art. 44 - .....

I - .....

II - .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O Diário da câmara Legislativa publicará, em todos os seus números, a relação das Comissoes Permanentes, Especiais e de Inquérito, com a designação dos locais, dias e horários em que se reunirão.

J U S T I F I C A T I V A

Com esta emenda, pretende-se dar ao texto uma redação correta e também compatibilizá-lo com a boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, de junho de 1.991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

Sulamita/Edson 11.06 17:20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 43.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura,

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

CL-114

Sulamita/Edson 11.06 17:20

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO Redação Final

EMENDA Nº 43/91

Modificativa.

Subdivida-se o § 5º do art. 45, criando-se o § 6º, com a seguinte redação:

"§ 5º Deliberar-se-á, nas reuniões secretas, sobre a conveniência de ser seu objeto discutido e votado em sessão secreta da Câmara.

"§ 62. A convocação da sessão secreta, de que trata o paragrafo anterior, será solicitada pelo Presidente da Comissão ou Presidente da Mesa".

JUSTIFICATIVA

A nova redação visa a preservar a unidade temática dos parágrafos, buscando a boa técnica Legislativa.

DENISE/EDSON 11.06.91 17h25 O/36.1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada a emenda.

Emenda nº 038.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

CL-116

Denise/Edson 11.06 17:35

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA Nº 38/91

Modificativa

Suprima-se o inciso IV do art. 50, criando-se o § 5º de idêntico teor, soba seguinte redação:

"§ 5º Os prazos para a elaboração da redação do vencido e da redação final serão definidos em conformidade com o art. 175 deste Regimento.

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a boa técnica legislativa, visa a nova redação eliminar a incompatibilidade sintática entre o texto do "caput" e o inciso, preservando, porém o conteúdo.

CL-117

Denise/Edson 11.06 17:25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 044.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

CL - 118

Denise/Edson 11.06 17:25

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA Nº 44/91

Modificativa

Suprima-se o inciso IV do art. 50, criando-se o § 5º, de idêntico teor, sob a seguinte redação:

§ 5º. Os prazos para a elaboração da redação do vencido e da redação final serão definidos em conformidade com o art. 175 deste Regimento,

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a boa técnica legislativa, visa a nova redação eliminar a incompatibilidade sintática entre o texto do "caput" e o inciso preservando, porém o conteúdo.

CL-s/119

DENSIE/EDSON 11.06.91 17h25 O/36.5

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está prejudicada.

Emenda nº060.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura. -

(O Sr. 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:)

DENISE/EDSON 11.06.91 17h25 0/36.6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA nº 60 /91.

Supressiva

Suprimam-se os arts, 51, 52 e 53, que constituem a Seção X do Capitulo III , Título II, renumerando-se as demais seções deste capitulo e os demais artigos do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A essência dos artigos que se objetiva suprimir é reproduzida e ampliada nos arts. 116 a 118, Titulo IV. Assim, para obedecer-se ao principio da concisão, preconizado pela boa técnica legislativa, devem ser retirados do texto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.

CL-121

Denise/Edson 11.06 17:25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - "Art. 51-Parecer é o pronunciamento de Comissão, de caráter opinativo ou modificativo, sobre a matéria sujeita ao seu exame".

"Art. 116. Parecer é a manifestação da Comissão sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, constituindo proposição quando deva ser submetida à deliberação do Plenário".

Na Sessão Dos Pareceres, se define a estrutura, o que é parecer. "Parecer é o pronunciamento"; "O parecer será escrito". Art. 53.

O parecer é composto de relatório, fundamentação e conclusão".

No artigo 116, fala-se que o "parecer é a manifestação de Comissão sobre qualquer matéria. A Comissão que tem [redacted] apresentar parecer sobre proposição e demais assuntos. Especifica como se aprecia o parecer.

PL 122

Denise/Edson 11.06 17:25

No art. 51, define-se o que é parecer.

São assuntos diferentes.

Está prejudicada.

Emenda nº 45. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura)

EMENDA Nº 45/91.

Modificativa

De autoria do Deputado Benício Tavares.

Dê-se a seguinte redação ao INCISO VII DO ART. 56:

"VII - Antes de iniciar-se a discussão, poderá ser concedida vista do parecer a qualquer membro da comissão, por prazos que, correndo em conjunto para a vista solicitada por mais de um Deputado, não excedam:

a) Cinco dias úteis, para matérias em tramitação ordinária:

b) Duas horas, durante o período da sessão em que tiver sido requerida, para matérias em regime de urgência ou prioridade".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está entendido? O Plenário tem alguma dúvida?

Procederemos, então, à votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a emenda apresentada queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Marlene/Aliceia 11.06.91 17:30 0-37/2

(o Sr. Secretário Procede à leitura)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011 /91
De autoria do Deputado Padre Jonas.

Dê-se ao Art. 69, do Projeto de Resolução que institui o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 69 - As sessões serão publicas, podendo, excepcionalmente, ser secretas, na forma estabelecida neste Regimento.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acrescentou-se uma vírgula ao que está correto, "podendo" é entre vírgulas.

Procederemos a votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda 22.

(O Sr. Secretário procede à leitura).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 022 /91
De autoria da Deputada Rose mary de miranda

Dê-se ao Artigo 72, inciso XII a seguinte redação:

"Art. 72 - .....

Item XII - "O orador não poderá ser interrompido, salvo por concessão deste para levantar questão de ordem ou para aparteá-lo, ou nos casos em que este Regimento permita ao Presidente fazê-lo."

CL-125

(sr. Secretário)

Marlene/Aliceia 11.06.91 17:30 O-37/3

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se, com a inclusão da partícula "por", o aprimoramento do texto.

Sala das Sessões,

S/ Hermione

Hermione/Alicéa 11/6/91 17:35 38/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Entendido?

Procederemos a votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverm de acordo queiram permanecer como estao. (Pausa)

Está aprovado.

Emenda nº 46

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Finai)

EMENDA nº 46 /91

Modificativa

Dê-se a seguinte redação ao "caput" do art. 73, eliminando-se o primeiro vocábulo de todos os 7 (sete) incisos que o seguem:

"Art. 73. O Deputado somente poderá falar, nos expressos termos deste Regimento, para:"

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- A proposta é que seja retirado o ("para"de palavra todos os itens e seja acrescentado no caput do artigo.

Procederemos à votação simbólica.

O Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa). Está aprovado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 30 /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, no inciso I do Art. 74 do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, troca-se a expressão "admitidos à publicação" por "publicados".

Hermione/Alicéa 11/6/91 17:35 038/3

O SR. FERNANDO NAVES- Sr. Presidente, entendemos que muda o mérito na emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Se a inscrição for para o Pequeno Expediente, será "admitido" a publicação."

Ela está prejudicada.

Emenda nº 6.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário que procede à seguinte leitura)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 /91.
(Padre Jonas)

Dê-se ao item II, do Art. 74, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art.74 -.....

I - .....

II - a publicação do discurso será feita pela ordem de sua entrega à Mesa, desde que atendidas as condições fixadas no inciso anterior, do contrário será o texto devolvido ao

Riva/ Geraldo 17:40 11/06 0.39.1

(Presidente Salviano Guimarães)

Votação simbolica.

Os Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer corn estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 055.

Solicito o Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

EL-130

Riva/ Geraldo 17:40 11/06 0.39.2

Institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 55 /91

Dê-se ao Art 81, § 2º, a seguinte redação:

Art 81 - .....

§ 2º - " A inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente, entre as doze e as dezoito horas do dia anterior à realização da Sessão em que pretender falar, assegurando-se a preferência aos que nao tenham falado no pequeno expediente das quatro últimas Sessões."

JUSTIFICAÇÃO

Tem a emenda a finalidade de adequar o horário de inscrição com o das sessões da câmara, nos termos do Art. 66 do Projeto.

Sala das Sessões,

Elaine Mary Miranda
Deputada Distrital

CL-131

Riva/ Geraldo 17:40 11/06 0.39.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Procederemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovada,

S/ José Alberto.

EL-132

José Alberto/Geraldo 11/06 17h45' 0-40.1

(Salviano Guimarães)

Passa-se à Emenda nº 08.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/91. de autoria do Deputado Padre Jonas

Dê-se ao Art. 84, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 84 - A inscrição para discussão de matéria da Ordem do Dia, far-se-á junto à Mesa, em livro próprio, até trinta minutos antes do horário previsto para a realização da sessão, podendo o orador usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos.

PL - 133

José Alberto/Geraldo 11/06 17h45' 0-40.2

O SR, PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Procederemos à votação simbólica.

Os Srs, Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Passa-se à Emenda nº 56.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 56 /91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.

Dê-se ao Art. 86, § 1º, a seguinte redação:

Art. 86 - .....

§ 1º - " A inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou servidor por ele credenciado, diariamente, das doze as dezoito horas, assegurando-se a preferência aos que não tenham usado da palavra no grande expediente nas últimas oito Sessões."

CL-134

José Alberto/Geraldo 11/06 17h45' . 0-4,0.3

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Procederemos à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer com estão. (Pausa)

Está aprovada.

Passa-se à Emenda nº 19.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/91
de autoria do Deputado Gilson Araújo

Institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal.

Texto atual:

" Art. 93 .....

§ 5º . Formulada a questão de ordem, só se admitirá a manifestação de um outro Deputado, por cinco minutos, quando

CL-1.35

José Alberto/Geraldo 11/06 17h45' 0-40.4

EMENDA MODIFICATIVA Nº 019

Art. 93 .....

§ 5º , Formulada a questão de ordem, só se admitira a manifestação de um outro Deputado, por cinco minutos, quando pretender falar em sentido contrário ao ponto de vista do suscitante, após o que a questão será resolvida pelo Presidente.

(Pausa)

O SR. PRESIDEITE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o.

S/Ana Lúcia

Ana/Maria 11.06 17:50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS - (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, fà se invertêssemos e colocássemos no início: "Após formulada a questão, etc, etc", eliminando "a questão será resolvida pelo Presidente". Ficaria assim: "Após formulada a questão de ordem, só se admitirá a manifestação de um outro Deputado, por cinco minutos, quando pretender falar em sentido contrário ao ponto de vista do suscitante". Não muda o mérito da questão, e esclarece muito mais. **tetápiàd-âu'***Deu*para entender, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas ficou um pouco confuso, uma vez que apresenta um sentido dúbio. Dessa maneira: "Formulada a questão de ordem, só se admitirá a manifestação de um outro Deputado, por cinco minutos, quando pretender falar em sentido contrário ao ponto de vista do suscitante", Mas o Presidente tem que decidir se a questão de ordem procede ou não, para que o outro Deputado possa falar.

O SR. PADRE JONAS - É exatamente o que estou dizendo."Após formulada "subentende-se que já houve a manifestação do Presidente sobre

Ana/Maria 11.06 17:50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. "Após o que" quer dizer que só depois. Levanta-se uma questão de ordem, o Presidente não decide, o outro Deputado fala e só depois o Presidente pode decidir. Nesse momento, o Presidente não precisa decidir mais nada. Levanta-se uma questão de ordem sobre um determinado problema que está acontecendo na discussão, O Presidente tem que, regimentalmente, verificar o que diz o Regimento e decidir se procede ou não. Se a decisão do Presidente for num sentido, o outro, então, poderá falar; mas se for no sentido contrário, o outro nao poderá usar da palavra, porque a questão de ordem suspende qualquer manifestação. Agora, se a manifestação for após, então, ele levanta a questão de ordem, a pessoa que estava usando da palavra indevidamente vai continuar falando e só depois disso o Presidente poderá decidir. Aí não tem mais nada a decidir. Eu concedo a questão de ordem, o Deputado cita o artigo, e diz o seguinte: "De acordo com o art. tal, assim, assim, o Deputado tal está falando de matéria vencida". O Presidente tem que decidir. Se realmente o Deputado estiver falando sobre matéria vencida, será retirada a palavra de S. Exa. Mas do jeito que está o Presidente não tem como decidir, quer dizer, um outro continuará falando e só depois que ele se

manifestar, é que o Presidente irá decidir. (Pausa)

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO - (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, a questão de ordem levantada em qualquer momento da sessão deverá ter, por parte do Presidente, uma resposta. Se colocar "após", o Presidente terá que ouvir alguém falando contra aquela questão de ordem, que, neste momento, eu estou colocando, o que é errado. Eu posso pedir uma nova questão de ordem se nao concordar com o seu encaminhamento e recolocar aquela questão. Isto é correto. Então, acho que tem que retirar a palavra "após". Se não, a cada questão de ordem, o outro poderá falar contra a minha questão de ordem e, depois, o Presidente tomará uma posição, que não acho correto. Acho correto que eu levante a questão de ordem, a Mesa tome uma posição. Se for contra, eu farei uma nova questão de ordem para a Mesa, dizendo que sou contrário ao seu posicionamento e, portanto, darei um novo direcionamento, porque a questão de ordem é sempre um novo direcionamento da sessão. Esse "após" implica em dois oradores, e eu acho que deve ser só um.

CL-139

ANA / MARIA 11/06 17:50 0-41/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente, tem que ser só um, senão vira um debate.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, até porque o posicionamento do Presidente precede a questão de ordem .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada.

Emenda nº 025.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte .)

CL-140

ANA / MARIA 11/06 17:50 0-41/5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução nº 25, de 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

Emenda de redação nQ

Destaque-se, no art. 93, parágrafo 5º, a expressão "a questão será resolvida pelo Presidente" para que constitua parágrafo em separado, renumerando-se os parágrafos seguintes.

Justificação

A presente Emenda intenta dar redação mais adequada ao dispositivo em questão, uma vez que, como se encontra redigido, dificulta o entendimento.

Sala das Sessões, 10/06/91

Dep. OTIJCS ALBERTO

CL - 140/A

ANA / MARIA 11/06 17:50 0-41/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO – (PT - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Vª Exª está pedindo para que o texto "a questão será resolvida pelo Presidente" constitua um parágrafo autônomo ", ficando da seguinte maneira : " Formulada a questão de ordem, só que admitirá a manifestação de um outro Deputado, por cinco minutos, quando pretender falar em sentido contrário ao ponto de vista do suscitante ", daí, no parágrafo 6º : " a questão será resolvida pelo Presidente ", ele quer desmembrar, é isso.

S/CLARICE

Clarice / M. Stim 11.06 17h55 O-40.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Realmente, S.Exa. teria que se referir, então, à questão citada no parágrafo anterior. Parece-me que o texto, do jeito que está, está conciso, enxuto. Não há necessidade de mexer.

Está prejudicada.

Emenda nº 47.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº47 de autoria do Deputado Benício Tavares.

Subdivida-se o § 5º do art. 9º, criando-se o § 6º com a seguinte redação, e reordenando-se os demais;

"§ 52 Formulada a questão de ordem, só se admitirá a manifestação de um outro Deputado, por cinco minutos, para dar encaminhamento em sentido contrário ao do suscitante.

"§ 6º A questão de ordem será resolvida pelo Presidente com recurso voluntário ao Plenário.

Clarice / Maia 11.06 17h55 0-49.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fyoão o recurso é voluntário. Posso recorrer, se houver uma dúvida. Se o Presidente, na Questão de Ordem, tiver uma dúvida, pode recorrer ao Plenário.

Está prejudicada.

Emenda nQ 007.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda ã leitura da mesma.

O SR. SECRETARIO (Pedro Celso) - Emenda modificativa nº007, de autoria do Deputado Padre Jonas.

Dê-se ao Art. 94, cio Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação;

Art. 94 - O Deputado poderá, em qualquer fase da sessão, usar da palavra para reclamar observância ao Regimento quanto ao funcionamento dos serviços administrativos da Câmara.

CL-143

Clarice / Maria 11.06 17h55 O-42.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Fernando Naves, parece-me que ficou faltando alguma palavra no caput do art. 94. O "[illegible]" ao funcionamento " não faz sentido aí.

Não seria o seguinte : "O Deputado poderá, em qualquer fase da sessão, usar da palavra para reclamar observância ao Regimento ou do funcionamento dos serviços administrativos da Câmara?"

S / L I L I A N

Lilian/Alzira 11/06 18h

o-43/1

(cont. o Sr. Presidente)

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a Emenda nº 07 poderia ser adequada da seguinte forma: "observância ao Regimento ou quanto ao funcionamento dos serviços administrativos da Câmara"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Á emenda nº 29 tem o mesmo teor da emenda nº 07.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda nº 29.

(O Sr. Secretário lê a seguinte emenda)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 29 /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, troca-se, no Artigo 94, a expressão "entram" por "quanto".

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem a intenção de sanar o texto de erro evidente.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda nº 07 fica prejudicada e vota-se a emenda nº 29.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, precisamos observar o art.200 do Regimento, que diz o seguinte: " As reclamações sobre irregularidades no serviço administrativo da câmara deverão ser encaminhadas à Mesa para providências, dentro de 72 horas. Decorrido este prazo poderão ser levadas ao Plenário."

Então, vai ao Plenário depois de recorrer.

CLJ 47

0-43/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não há necessidade de alterar esse texto, porque diz o seguinte: " O Deputado poderá, em qualquer fase da sessão, usar da palavra para reclamar observância ao Regimento ou reclamar do funcionamento dos serviços administrativos da Câmara."

Tirando a palavra "entram" e ficando "observância ao Regimento", o texto fica claro; não precisa acrescentar ou alterar mais nada. É erro de redação.

0-43/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só gostaria de fazer uma pequena observação. O nobre companheiro Geraldo Magela diz, na sua emenda, d seguinte: " Pela presente emenda, troca-se...", porém S. Exa. está no 29º lugar, em bora seja preferência nacional, e eu estou no 7- lugar, pela preferência cronológica, e não estou dizendo *fâtafa*" troca", porque já troquei quando fiz a redação de acordo com S.Exa.

~~Esse quarto é muito importante.~~

s/Ivi

Ivi/Alzira 11.06 18:05

Esse "quanto " é muito importante, pois especifica o ângulo de visão da crítica do funcionamento. "Quanto ao funcionamento", pode-se olhar diversos aspectos do funcionamento dos serviços administrativos. Poderia ser quanto à ordem, poderia ser quanto ao resultado econômico, mas é quanto ao funcionamento".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há uma diferença entre a proposta do Deputado Padre Jonas e a do Deputado Geraldo Magela. O Deputado Padre Jonas diz: "observância ao Regimento" e especifica, "quanto ao funcionamento dos serviços administrativos da Casa". O Deputado Geraldo Magela propõe que seja: "observância ao

Ivi/Alzira 11.06 18h05min 0/44/2

Regimento", que é uma coisa, ou "quanto ao funcionamento". Sao coi-

sas distintas.

Consulto o Deputado Padre Jonas. Mantém a Emenda? Teremos

que deliberar sobre a Emenda apresentada.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Acho

que a Emenda do nosso nobre Deputado Geraldo Magela é mais arnpla,

mais explícita.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada

a Emenda do Deputado Padre Jonas.

Emenda de nº 29

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

CL-151

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ivi/Alzira 11.06 18h05min 0/44/3

EMENDA Nº 29 /91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, troca-se, no Artigo 94, a expressão "entram" por "quanto".

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem a intenção de sanar o texto de erro evidente,.

Sala das Sessões, em / de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Ivi/Alzira 11.06 18:05

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há uma proposta de Plenário para se acrescentar "observando o disposto no artigo 200".

Em votação a Emenda do Deputado Geraldo Magela, com a Emenda de Plenário, "observado o disposto no art. 200",

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 5º, Solicito ao Sr. Secretario que proceda a leitura,

(O Sr. 1º Secretário tf procede à leitura.)

CL-153

Ivi/Alzira 11.06 18h05min 0/44/5

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 /91.

Dê-se aos § 2º e 4º, do Art. 99, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 99 - .....

§ 1º - .....

§ 2º - A retirada das proposições mencionadas no § 42 do artigo anterior deverá ser requerida pela maioria absoluta dos subscritores da proposição.

§ 3º - .....

§ 40 _ A retirada das proposições de iniciativa do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Distrito Federal ou de cidadãos, aplicar-se-á as regras estabelecidas nos parágrafos anteriores.

J U S T I F I C A T I V A

Com esta emenda, pretende-se dar ao textos uma redação correta e também compatibilizá-los com a boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

CL-154

Ivi/Alzira 11.06 18h05min 0/44/6

Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos à votação simbolica. Os Srs, Deputados que estiverem de acordo com as Emendas apresentadas permaneçam como estão. (Pausa)

Estão aprovadas.

~~Emenda nº 33.~~

S/AYA

Aya/Lizete 11.06 18:10

(cont. o Presidente)

Emenda ne 33.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

Ava/Lizete 11/06 18:10 (Pedro Celso) 0-45/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL.156

EMENDA Nº 33/91

(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, suprime-se o inciso XXI, do Artigo 108, do Projeto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇAO

A supressão se deve a constatação de que o disposto neste inciso, também consta no inciso V do mesmo Artigo.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Aya/Lizete 11.06 18:10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parece que é procedente. O inciso V, diz: "Retirada de proposições com pareceres favoráveis, ainda que pendentes de pronunciamentos de outra Comissao, de mérito".

Então, propõe a retirada do inciso XXI, que repete.

Procederemos à votação simbólica.

O Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 26

QL - 158

Aya/Lizete 11/06 18:10 (Pedro Celso) 0-45/4

Solicito ao Sr. 1º Secretário *que* proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução nº , de 1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

Emenda de redação nº 026

Substitua-se a expressão "considerada inexistente" no art.111, §1º, "in fine", pelo termo "arquivada".

Justificação

A presente Emenda intenta dar redação mais adequada, do ponto de vista semântico, ao dispositivo em questão.

Sala das Sessões, em 10/06/91

Aya/Lizete 11.06 18:10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tenho dúvida sobre isso, porque será considerado inexistente. Então, não existe, não pode ser arquivado.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a emenda considerada arquivada poderá ser desarquivada, e a não existente, inexistente, como diz próprio nome diz. A palavra é mérito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isso que o entendimento muda o mérito; foi apresentada fora do prazo, não

Aya/Lizete 11.06 18:10

deve ser considerada, não é nem aceita, não existe, foi apresentada fora de prazo.

Está confuso. O próprio parágrafo é muito confuso, porque, se deu entrada fora do prazo, não há como ser examinada.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

 CL-961

LÚcia/Lizete 11.06 18:15

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Mas está tão claro; se for aprovada, integrará o parecer; caso contrário, fica rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas a emenda fora do prazo não pode nem entrar, não há como apreciar.

O SR. PADRE JONAS - Então, é inexistente, sem fundamento; se não se arquivar, será rejeitada, simplesmente.

A emenda apresentada em Comissão fora da época não existe! ~~Está todo este bangalê. E tudo inexistente aí todo esse período para dizer a mesma coisa!~~ Entrou fora do tempo previsto, é inexistente!

O SR. GERALDO MAGELA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O art. 58 permite que seja apresentada - só que fora do prazo!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-162

Lúcia/Lizete 11.06 18:15

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, aqui há um ponto que nos permite entender que está correto. Diz o art.111: "As emendas serão apresentadas diretamente à Comissão, no prazo de cinco sessões, a partir do recebimento da proposição principal, nos termos deste Regimento". Depois, observa: "§ 12 - a emenda apresentada em Comissão, por qualquer de seus membros, fora do prazo estabelecido neste artigo... quer dizer, os membros da Comissão têm a prerrogativa de apresentar emendas na própria Comissão, fora do prazo de cinco dias. Isto é correto! Então, está correto o artigo. No mérito, está correta a redação. No mérito, pode haver até alguém que discorde. Eu, particularmente,

Lúcia/Lizete 11.06 18:15

discordo, também no mérito. Entretanto, o que está dito aqui é para ser entendido: os membros da Comissão podem apresentar emendas fora do prazo de cinco dias, ou seja, é uma prerrogativa dos membros da Comissão. No entanto, está aprovado. Cabe, então, aprovado o Regimento, emenda que modifique esse parágrafo, embora esteja correto. Na minha opinião, a emenda do Deputado Carlos Alberto, considerando esse parágrafo, está prejudicada por que muda o mérito. Por que se a Comissão não aceitar determinada emenda, não pode ser arquivada, realmente, é inexistente; aí não

CL-164

LÚcia/Lizete 11.06 18:15

volta, pois só aos membros da Comissão é atribuida essa prerroga

tiva e, não tendo sido aprovada, passa a ser inexistente. Acho

que, para o que S.Exª., se propõe, o § 1- é perfeito - mesmo dis

cordando, no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, quero saber o artigo que diz que os membros da Co

missão podem apresentar emendas fora do prazo, porque procurei nos arts. 58 e 49 e não encontrei.

CL. 165

LÚcia/Lizete 11.06 18:15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No próprio artigo, está especificado que é por qualquer de seus membros.

O SR. GERALDO MAGELA - Fora do prazo? Os outros têm que fazer no prazo.

A SRª LÚCIA CARVALHO - O art. 58 prescreve que qualquer Deputado pode apresentar emenda!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os demais Parlamentares podem apenas sugerir; não podem apresentar emendas, o que é diferente.

EL-166

Lara/Arimar 11.06 18:20

(cont. o Sr. Presidente)

Ele não pode apresentar emenda, mas pode sugerir a emenda, que poderá ser ou não acatada pela Comissão.

Estamos votando hoje apenas a redação; não podemos entrar em discussão de mérito. É como o nobre Deputado Geraldo Magela disse: pode até ser contra, mas fez uma análise de redação. Não podemos mudar a redação, mesmo que sejamos contra, nesse instante. A emenda agora é só de redação.

A proposta do nobre Deputado Carlos Alberto muda, porque no momento em que arquiva essa proposição, podera, a qualquer momento ser desarquivada. No momento em que ela se tornar inexistente, não poderá ser ressuscitada em momento nenhum.

Lara/Arimar 11.06 18:20

A SRª MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB .) - Sr. Presidente, acho perigoso essa história de entrar fora do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputada Maria de Lourdes Abadia, nós poderemos depois aprimorar o Regimento.

Então, a emenda está prejudicada.

Emenda nº 09.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da mesma.

Lara/Arimar 11.06 18:20

O SR. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/91

De-se ao § 1º, do Art. 114, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 114- .....

§ 1º - A emenda aglutinativa, quando apresentada, implica na retirada das emendas das quais resulta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ao invés de "implica a retirada", será "implica na retirada".

Votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 48

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da

Lara/Arimar 11.06 18:20

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA Nº 48/91

MODIFICATIVA

De-se a seguinte redação ao art. 104, "caput":

"Art. 104. Toda proposição recebida pela Mesa será numerada, datada, despachada, quando couber, às Comissões competentes,e publicada na imprensa oficial e em avulsos, para distribuição aos Deputados, às Lideranças e Comissões.

JUSTIFICATIVA

A nova redação contempla as exceções nao explicitadas no dispositivo, uma vez que as proposições de que tratam os arts. 106, 107 e 109 são votadas em plenário, sem o concurso das Comissões.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991

CL-170

Lara/Arimar 11,06.91 18h20 0/47.5

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, entendo que a todas as proposições cabe a numeração, o datamento, o despacho a todas as comissões, porque mesmo as que são votadas em regime de urgência têm que ser numeradas, datadas e despachadas pela Mesa.

Aí a questão da publicação tem que ser dada a informação. A questão da publicação do regime de urgência é mais complicado. Quando foi colocado "quando couber"

S/Sula

Sulamita/Arimar 11.06 18:25

é que cabe numeração, o datamento e o despacho em todas, mesmo as de regime de urgência, porque, nas de regime de urgência, não cabe a publicação antes. Mas ele está ~~dizendo é com relação~~ referindo-se ao datamento e às demais questões. Todas têm que ser numeradas, datadas, despachadas às Comissões, todas, indistintamente. O que estou dizendo é que a única exceção que pode haver é a publicação na imprensa oficial antes da votação, mas nao é o que prevê a emenda. Acho que o "quando couber" está impróprio, desculpe-me o nobre autor.

Sulamita/Arimar 11.06 18:25

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as proposições não são somente resoluções, leis, decretos-leis. Se forem requerimentos, indicações, moções, não há necessidade de serem despachados às Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vai direto ao Plenário, não passa nas Comissões.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 10.

Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. 1- Secretário procede à leitura da seguinte:)

18/3
CL-17J

EMENDA ADITIVA Nº 010 /91.

Adite-se a alínea "h", no item I, § 1º, do Art. 124, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, com a seguinte redação.

Art. 124 - .....
§ 1º – .....

a) - .....
b) - .....
c) - .....
e) - .....
f) - .....
g) - .....
h) - os pedidos de informação ou providencia;

J U S T I F I C A T I V A

Pretende-se, com esta emenda, incluir no item l (um), acima, a proposição constante do item III do Art. 206 deste Regimento Interno, que, acredito, por engano, deixou de figurar dentre as proposições que terão numeração por legislatura em séries específicas.

Salas das Comissões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

Sulamita/Arimar 11.06 18:25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos esclarecer. Quando o item "f" diz requerimento, aí se engloba tudo.

Requerimento não pode pedir providencia.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.) - Sr. Presidente, o art. 206 fala sobre providências. Esse que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Diz aqui: "encaminhar, através da Mesa, pedido de informação ou providencias".

O SR. GERALDO MAGELA - Esse que é o problema. Se não man tiver isso aqui, o requerimento vai ter que ser de providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas o reque rimento engloba tudo.

QL-175

Sulamita/Arimar 11.06 18:25

O SR. GERALDO MAGELA - Requerimento é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento não é para providências, mas para sugerir providências. Quer dizer, o Deputado constata um determinado problema e pode fazer um ofício sugerindo alguma providência; ele não pode requerer.

O SR. GERALDO MAGELA - Por isso, a emenda está correta.

Denise/Edson 11.06 18:30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos incluindo algo que não foi votado no Regimento. Só isso.

O SR. FERNANDO NAVES (PDG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, teria de ser alterada a própria emenda, porque o pedido é requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O pedido é requerimento.

O SR. FERNANDO NAVES - Sugerir providências seria outra emenda, não esta.

Denise/Edson 11.06 18:30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 206 diz:

"O exercício do mandato do Deputado Distrital se inicia com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado": III; encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informações ou providências:"

Repito: encaminhar pedidos escritos de informações ou providências.

Criamos, no art. 206, esse instrumento. Ele está criado. Se está criado, e como acredito que "requerimento não requer providências — ele tem de estar colocado onde o nobre Deputado Padre Jonas está pedindo que se insira.

A emenda é de redação. Aprovamos no art. 206. A menos que tenhamos que alterar a redação do art. 206.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A justificativa

Denise/Edson 11.06 18:30

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pergunto ao Deputado Padre Jonas, qual a diferença entre pedir e requerer?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Pedir é solicitar; Requerer, ~~esta-se exigindo.~~ exigir — é diferente.

Foi extamente essa análise que me levou àquela resposta amiga à observação da jornalista, porque há diversas proposições. Então, achei que essa indicação de informações caberia neste m£ mento.

CL-179

Denise/Edson 11.06 18:30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quando se requer uma informação ao Executivo, este não pode negar a concedê-la. Por isso que não podemos requerer providencias, porque estaríamos imiscuindo nas atribuições do Executivo. Podemos requerer do Executivo informações sobre determinados assuntos. Pedirmos o Excutivo poderá atender ou não. E aí nao estaremos exigindo providênicas. Pedir providências é cabível, e aí temos de adequar, realmente, o texto ao pedido que o Deputado Padre Jonas colocou, pedido de informações ou providências.

Então, podemos pedir. O Executivo poderá atender ou não. Por isso que o requerimento é forte. Quando se requer de outro Poder uma informaçao, este Poder não pode negar-se a fornecer a informação. Por isso que o Regimento só permite requerimento de informação, e não requerimento de providências, porque providências seria, por exemplo, para requerer que o Governador mandasse tapar um

CL-180

Denise/Edson 11.06 18:30

buraco na rua. É diferente de pedir que ele mande tapar um bura

co na rua. Podemos requerer do Governador informações sobre por que

o buraco não foi tapado até hoje. É diferente.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

CL-181

Denise/Edson 11.06 18:30

O SR, GILSON ARAÙJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda que nao é de redação. Pode fazer-se necessária dentro do contexto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parece-me que é apenas de adequação, em função do que diz o art. 206, que foi aprovado:

"Encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informações ou providências".

De modo que está apenas adequando ao texto aquilo que foi aprovado no art. 206.

CL-182

Denise/Edson 11.06 18:30

O SR. GILSON ARAÚJO - A questão toda é *votar* ou não votar, mas a emenda é de adequação, não de redação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a emenda do Deputado Padre Jonas procede. Se o

Denise/Edson 11.06 18:30

art. 206 está reservado isso, e se entendemos que os requerimen

tos previstos no art. 124 contemplam isso, eu digo que não, porque

o § 2º, inciso III do art. 107, dispõe:

CL-184

Marlene/Edson 11.06 18:35

"Não cabem, em requerimento de informações, pedidos de providencias ou consulta;" Então, coloquemos um novo item, dizendo que podemos fazer outro tipo de ofício à Mesa pedindo providências, porque não dá para incluir nos requerimentos. Se o art. 206 nos permite, o Deputado Padre Jonas tem razão em incluir a letra "h", como outro documento,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiz a pergunta ao Deputado Padre Jonas sobre a diferença dos termos, porque eu sabia que teremos que fazer uma

Marlene/Edson 11.06 18:35

alteração na própria emenda, caso seja aprovada, quanto à diferença na condição de requerer informações e pedir providências. Então, quanto a "informações", já se sabe que está contemplado na alínea "f".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Como pedido. À requerida, o Executivo é obrigado a responder; à pedida, não é obrigado a responder.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 49

Solicito ao Sr.1º Secretário proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA Nº 49/91

Modificativa

De autoria do Deputado Benício Tavares.

Suprima-se o inciso IV do art. 127, renemerando-se os que o seguem.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo é uma tautologia evidente, além de constituir-se em afirmação redundante do que expressa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na realidade, dentro desse raciocínio, o projeto de lei tem que tramitar com a denominação de projeto de lei; o projeto de resolução tem que tramitar com a denominação de projeto de resolução; o projeto de decreto tem que tramitar com a denominação de projeto de decreto. Então, caberíam mais incisos, dando a cada projeto sua denominação.

Em discussão. (Pausa)

Vamos colocar em votação, para que seja retirado do texto. Realmente é redundante.

Procederemos à votação da emenda.

Com a palavra o ~~Esclarecimento~~ Deputado Padre Jonas. para esclarecimento.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Segundo sua interpetração, Sr. Presidente, o inciso IV tem razão de ser.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isso, tem de ser retirada. A emenda procede.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estivem de acordo queiram permanecer

Hermione/Aliceá 11/6/91 18:40 051/1

(continua o Sr. Presidente)

Emenda nº 35, de autoria do Deputado Geraldo Magela,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura seguinte.

(O Sr. Secretário procede à seguinte leitura).

EMENDA Nº 35 /91
(Do Deputado Geraldo Magela)

Pela presente emenda, dê-se a seguinte redação ao §2º do Artigo 125, do Projeto de Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.:

§ 2º - Na hipótese de tramitação conjunta de proposições, o parecer poderá concluir por substitutivo a qualquer uma ou a todas elas, devendo, neste caso, constar dos registros de cada um dos projetos".

JUSTIFICAÇÃO

Percebe-se, na redação, a falta da palavra "uma", bem como o erro de concordância na expressão "todas eles".

Hermione/Alicea 11/6/91 18:40 051/2

O SR. FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, refere-se a emenda ao art. 125, mas o texto é do § 2º do art. 129.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -É. Estou procurando aqui e não achei. É o art. 129, portanto. Nº para acrescentar, depois de "elas" uma vírgula. O "devendo" tem que ficar entre vírgulas.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa) Festa aprovado.

Emenda nº 58.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à: leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura seguinte)

Hermione/Alicéa 11/6/91 18:40 05113 CL-189

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

(Benício Tavares)

EMENDA nº 58 /91.
Modificativa

Dê-se ao item II do art.132 e a suas alíneas a seguinte redação:

"II - de tramitação com prioridade, os projetos de lei e de resolução, que:

"a) se destinem a regular dispositivo da Lei Orgânica e suas alterações;

"b) visem à alteração ou reforma do Regimento Interno;

"c) constam da alínea "f" do inciso anterior, quando não ultrapassado o prazo destinado a sua tramitação;

"d) tenham prazo de vigência determinado ou prorroguem prazo de vigência prestes a esgotar-se."

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a tornar harmoniosa a redação do dispositivo, sem alterar-lhe o conteúdo, e sem prejuízo da clareza, uma vez que as matérias objeto de projetos de lei e de resolução estão explícitas no art. 130.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

Hermione/Alicéa 11/6/91 18:40 051/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há necessidade de uma explicação.

No texto original, projeto de lei que se destine a regulamentar, não seria regulamentar, complementar dispositivo da Lei Orgânica e suas alterações.

O projeto que regulamenta a Lei Orgânica é sempre complementar.

No texto proposto, parece mais adequado, porque diz A que se destine a regular dispositivos de Lei Orgânica, e não entra no mérito se é complementar ou não. Todo projeto que regula, é, necessariamente, complementar. Agora no inciso que diz de tramitação com prioridade os projetos de lei e de resolução, que caberia aí projetos de lei ou de resolução, porque projeto de resolução não pode regular dispositivo de Lei Orgânica.

CL_191

Riva/ Alicéa 18:45 11/06 0.52.1

(Presidente Salviano Guimarães)

Então, o projeto de lei é que pode regular dispositivo de Lei Orgânica. É o projeto de resolução entra no item "d", que visa a alteração uniforme do Regimento Interno, que é específico de resolução. Então, o parágrafo teria que ser "e" em vez de ser "ou". No caso, o projeto de lei se aplica o item "a"; no caso de resolução, o item "b".

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

CL-192

Riva/ Alicéa 18:45 ,11/06 0.52.2

Emenda nº 37.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA nº 37 /91

Modificativa

Os capítulos VI <2 VII do Título V devem ser transformados em seções I e II do capítulo V do mesmo título, procedendo-se às modificações necessárias.

Justificativa

Trata-se de uma questão de Técnica Legislativa. Na verdade, os temas dos capítulos VI e VII constituem divisões do tema do capítulo V. Está fora de dúvida que a "urgência" e a "prioridade" (capítulos VI e VII) sao "Regime de Tramitação" (capítulo V), portanto reza a boa técnica legislativa que elas figurem como seções deste último.

Benito Tavares

BENÍCIO

LC-193

Riva/ Alicéa 18:45 11/06 0.52.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Capítulo V do regime de tramitação. Teríamos uma sessão que seria de urgência, outra que seria do requerimento de urgência, (M outra da apreciação, e a última dos projetos de tramitação com prioridade.

Nao são capitulos. Renumera-se e acerta-se todos os capítulos.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 14.

CL-194

Riva/ Alicéa 18:45 11/06 0.52.4

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/91.
(Padre Jonas)

Dê-se ao Art. 139, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 139 - A tramitação em regime de prioridade poderá ser proposta ao Plenário:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em regime. Não tem no texto original a tramitação em prioridade, foi acrescentado "em regime."

Em votação.

CL-195

Riva/ Alicéa 18:45 11/06 0.52.5

manecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 50.

Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda a leitura,

(O Sr. Secretário Procede á leitura do seguinte:)

CL - 196

Riva/Alicéia 11.06 18:45

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA nº 50/91

Modificativa

Dê-se a seguinte redação ao art. 142:

"Art. 142. O destaque tem por finalidade tornar possível a votação de:

I - parte de proposição, independentemente do restante do dispositivo ou da matéria a que pertencer;

II - emenda, independentemente do grupo em que se inserir.

JUSTIFICATIVA

Consoante a boa técnica legislativa, a nova redação confere clareza ao dispositivo e corrige falha estrutural de redação, uma vez que o segundo complemento obrigatório do vocábulo "votação" foi emitido.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

CL 197

Riva/ Alicéa 18:45 11/06 0.52.7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os ~~Senhores~~ Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer com estão. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 52.

Solicito o Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

- (O Sr. 1º Secretario procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA nº 52 /91.

Modificativa, de autoria do Deputado Benício Tavares.

Dê-se ao art. 143, "caput", a seguinte redação:

"Art. 143. Poderá ser concedido, por deliberação do Plenário, destaque de emenda ou de parte de proposição para constituição de projeto em separado, a requerimento de qualquer Deputado, ou por proposta de Comissão."

José Alberto/Geraldo 11/06 18h50' 0-53.1

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

Passa-se à Emenda nº 15.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

EMENDA **MODIFICATIVA Nº 015/91.**
De autoria do Deputado Padre Jonas.

De-se ao Art. 145, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 145 - "Consideram-se prejudicadas:"

CL-199

José Alberto/Geraldo 11/06 18h50 O-53.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, nós ternos de considerar a proposição do Deputado Padre Jonas prejudicada, e, da emenda de plenário, retirar o "m", ficando no singular: "considera-se prejudicada".

Em discussão a emenda de Plenário. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu levei em consideração, quando tentei ressaltar o seguinte: consideram-se prejudicadas o quê? As seguintes discussões. Como há diversidade no quadro da proposição, então, não posso dizer "as discussões". Como o objeto direto varia em grau e número, por isso: "consideram-se" quem são consideradas: o discussão, a proposição, a emenda, o requerimento. Portanto, eu gostaria que os nobres Pares levassem em conta o mérito de minha

José Alberto/Geraldo 11.06 18:50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

CL - 201

Ana/Geraldo 11.06 18:55

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só um esclarecimento. A votação será procedida com a eliminação do "m" ~~ou~~ les do "s" da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda do Deputado Padre Jonas terá que ser considerada prejudicada e haverá uma emenda de Plenário, retirando ~~não~~ o "m", e os "s", ficando: "considera-se prejudicada a discussao, a proposição". É preciso que se tenha cuidado com isso. Eu não sei se o mais correto é "considera-se" ou "consideram-se prejudicadas tais, tais". O certo é "considerам-se"? (Pausa)

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, após o término desta discussão, eu tenho dois comunicados bastante ruins. Porque já fizemos o anterior, sobre a Câmara

Ana/Geraldo 11.06 18:55

Federal, onde uma Deputada foi agredida.

Agora nós recebemos duas más notícias. A primeira, que me comoveu muito, informando que o ex-Senador Pompeu de Souza acaba de falecer em Brasília. A outra noticia é que o Ministério da Agricultura está ocupado por 350 famílias. Estão solicitando que todos os Deputados, principalmente os Deputados Fernando Nanves e Cláudio Monteiro, dirijam-se para lá, porque o conflito já está estabelecido. Vários policiais ocupam o prédio e os Deputados Wasny de Roure, Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo encontram-se lá sozinhos, porque os Deputados Federais estão em Sessão. Após o términio desta Sessão, confirmamos a notícia do falecimento do ex-Senador Pompeu de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

Ana/Geraldo 11.06 18:55

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o comunicado está feito. Mas eu gostaria de ter o direito de falar um pouco sobre o homem que foi Pompeu de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós podemos até lhe conceder a palavra, não há problema algum, mas são 7:00 horas, estamos para encerrar a sessão, e havíamos acordado, no início, que levaríamos a sessão até o horário regimental, e estamos no meio da discussão de uma matéria, de uma proposição. Poderíamos suspender a discussão imediatamente, e aí os Deputados podiam fazer pronunciamentos, ao falecimento do jornalista e providências, inclusive em relação ao ex-Senador Pompeu de Souza, Entendo que esta Casa tem de se manifestar oficialmente, tem de se inteirar do acontecido, do fato, e para isto é preciso a confirmação da notícia. Pedirei à minha assesso

Ana/Geraldo 11.06 18:55

ria que telefone e colha as informações corretas, para que possa mos deliberar sobre como proceder, o que fazer neste instante.

Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sugiro que a sessão seja suspensa por alguns minutos até que seja checada essa informação. Confirmada a notícia, sugiro que a sessão seja suspensa em virtude desses dois fatos de bastante gravidade e relevância.

Lilian/Stein 11/06 19h

o-55/1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A sessão está suspensa por alguns minutos até que recebamos a confirmação da notícia. Logo em seguida, transmitiremos essa informação ao Plenário.

s/Ivi

Aya/Alzira 11.06 19:10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srªs. e, Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Esta Presidência, infelizmente, tem o dever de comunicar a todos os Srs. Deputados que foi confirmado o falecimento do ex-Senador Pompeu de Souza.

Informamos que o corpo está no Hospital Sarah Kubitschek e deverá chegar ao Senado Federal hoje ainda, às 20:00 horas. Nao temos nenhuma confirmação sobre o horário do sepultamento.

Entendemos que esta Casa deverá fazer, num horário

CL-207

Aya/Alzira 11.06 19:10

conveniente, dependendo da confirmaçao do sepultamento, uma ses

sao especial em homenagem a pelo falecimento desse eminente homem público,

homem que deixou marcas profundas, principalmente no Distri

to Federal, pelo seu exemplo de luta e de defesa intransigente

da liberdade.

Com a palavra a Srª. Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, além de ter comunicado este fato, bastante ruim para

ci 208

Aya/Alzira 11.06 19:10

todos nós, eu falei de um outro. Também é muito importante.

Trata-se de 350 famílias que estão hoje, o dia todo, ocupando o 8º andar do Ministério da Agricultura. Elas têm como objetivo a desapropriação de áreas e demarcação de assentamentos. São oriundos do Pará, de diversas regiões.

Ha uma solicitação, também, dos companheiros Wasny de Roure, Eurípedes Camargo e Agnelo Queiroz, para que os Deputados se desloquem até lá, em especial os companheiros Fernando Naves e

CL-209 #

Aya/Alzira 11.06 19:10

Cĺudio Monteiro, porque h́ um conflito instalado com ftto a polí-

cia lá presente, que tenta, com ~~no sentido da~~ violência, proceder ~~para~~ à retirada dessas

famílias.

~~Então, eu pediría~~ Peço, também aos Deputados que, uma vez encer-

rada a sessão, ~~que~~ para lá se dirijam , a fim de prestar apoio

a essas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está feita a

comunicação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente

sessão.

— (Levanta-se a sessão. ~~às 19:00 horas e 10 minutos.~~)

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu **Roriz** (PTR)

18 Secretário

Pedro Celso (PT)

28 Secretário

José Ornellas (PL)

3a Secretário

Benício Tavares **(PDT)**

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

97ª Sessão Ordinária de 12 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM *12 DE JUNHO DE 1991*

1.1. **ABERTURA**

1.2. **PEQUENO EXPEDIENTE**

1.2.1. COMUNICADO **BE** PARLAMENTARRS

Deputado Carlos Alberto (PCB)

- Solicitação de encerramento desta sessão em virturde do falecimonto do Senador Pompeu de Souza.

1.3. COMUNICADO DA **PRESIDÊNCIA**

- Convocação para Sessão Especial em homenagem ao Senador Pompeu de Souza, falecido ontem nesta Capital, a realizar-se em 20 minutos.

1.4. ENCERRAMENTO

Ata da 37ª Sessão [illegible] em 12 de julho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, da 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srs(s). Deputado(s) Sabiano Guimarães

Secretário(s): Srs(s). Deputado(s)

Às 14 horas e [illegible] minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benicio Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDTJ
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernanão Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR J
- Deputado José Ornellas(PL
- Deputada Lúcia carvalho(PT
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

250 12/06 Lilian 01

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a protegão de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em virtude do falecimento, ontem, do Senador Pompeu de Sousa, e também tendo em vista que a missa será realizada às 16 horas e a solenidade do enterro, às 18 horas, talvez devêssemos encerrar esta sessão, para podermos prestar homenagem ao Senador, participando da despedida de Brasília ilustre homem público.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acolhe a solicitação e convoca os Srs. Deputados para uma sessão especial em homengem ao Senador Pompeu de Sousa que será realizada logo em seguida.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

98ª Sessão Ordinária de 13 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
- Críticas e comentários sobre a questão fundiária em nosso País e seu trato pelo Governo Collor.
- Comentários sobre o falecimento do ex-senador Pompeu de Sousa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSI)
- ~~Sensibilização~~ Consideração ~~se~~ ~~pela~~ sobre a morte do ex-senador Pompeu de Sousa e homenagem à sua pessoa, dando continuidade ao projeto de lei por ele apresentado, na Comissão do Distrito Federal do Senado Federal, onde é proposta a mudança do nome do Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias, para "Parque da Cidade".
- apresentação de projeto de lei, instituindo o Código de Postura do Distrito Federal.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)
- Solicitação ao Governador do DF para a construção

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Roure, convocando o Sr. Administrador do Plano Piloto, Haroldo Felipe Coelho Meira para prestar esclarecimentos.
- Requerimento, de autoria do Deputado Pedro Celso, que solicita que o Auditório da Câmara Legislativa passe a se denominar "Auditório Pompeu de Sousa", em homenagem ao nobre senador, falecido em 11/06/1991.
- Requerimento de urgência, de autoria de vários Deputados, solicitando que seja apreciado o projeto de Decreto Legislativo nº 01, que dispõe sobre a privatização, transformação, fusão e/ou extinção de entidades públicas do Distrito Federal.
- Requerimento, de autoria do Deputado Manuel Andrade, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 074/91.
- Requerimento, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que solicita à Secretaria de Administração do Distrito Federal informações sobre o cumprimento dado posto ao Decreto nº 12.740 de 24/10/90, que disciplina procedimentos relativos à aplicação da Lei nº 119 de 16/08/90.
- Requerimento de urgência, nos termos regimentais para tramitação do Projeto de Lei nº 149/91, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Balneário Cinema e Vídeo do Distrito Federal, oriundo da mensagem do Sr. Governador do Distrito Federal.

ção de carência nessa área por que passa a população do local, a ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~

1.3. ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

. Emenda nº 015/91, de autoria do Deputado Padre Jonas. RETIRADA DA PAUTA.
. Emenda nº 023/91, de autoria da Deputada Rosemary Miranda. RETIRADA DA PAUTA.
. Emenda nº 021/91, de autoria do Deputado Padre Jonas. RETIRADO DA PAUTA.
. Emenda nº 051/91, de autoria do Deputado Benicio Tavares. RETIRADA DA PAUTA.
. Emenda nº 012/91, de autoria do Deputado Padre Jonas. APROVADA.
. Emenda nº 053/91, de autoria do Deputado Benicio Tavares. PREJUDICADA.
. Emenda nº 054/91, de autoria do Deputado Benicio Tavares. APROVADA.
. Emenda nº 020/91, de autoria do Deputado Gilson Araujo. APROVADA.
. Emenda nº 013/91, de autoria do Deputado Padre Jonas. PREJUDICADA.
. Emenda nº 016/91, de autoria do Deputado Gilson Araujo. APROVADA.
. Emenda nº 017/91, de autoria do Deputado Gilson Araujo. PREJUDICADA.
. Emenda nº 027/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto. APROVADA.
. Emenda nº 028/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto. APROVADA.
. Emenda nº 041/91, de autoria do Deputado Benicio Tavares. APROVADA.
. Emenda do Plenário, de autoria do De-

· Emenda de Plenário, de autoria do Deputado Ernesto Tavares. APROVADA.

- Votação da redação final do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. APROVADA

1.4. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA.

- Convocação dos deputados para a cerimônia cívica que será realizada amanhã, às 9h em frente à Câmara Legislativa.
- Convocação dos deputados para a sessão extraordinária a realizar-se, logo em seguida ao encerramento desta sessão.

1.5. ENCERRAMENTO

Ata da 10ª sessão Ordinária em 13 de Julho de 1991.

1ª **Sessão Legislativa**, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) ~~Satta~~ Fernando Pedro Celso Naves

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Marlene 13.06 0/1

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há Expediente sobre a Mesa.

Passamos à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade, que o plenário não se encontra suficientemente ocupado pelos Pares desta Casa, para fazer uso da palavra.

Ja foi lamentável, diga-se de passagem, a reunião de hoje de manhã, quando estiveram presentes os Srs. Secretários da Fazenda e do Planejamento. Infelizmente, um numero muito exíguo de Parlamentares teve a oportunidade singular de ouvir dos Secretários colocações da mais alta relevância para o Distrito Federal. Era um momento alvissareiro, quando esta Casa deveria tornar conhecimento, em detalhe, de questões relevantes sobre finanças, tributação

CL-2

Marlene 13.06 0/2

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos diante de duas conjunturas da mais alta relevância para a Comissão de ~~Orçamento~~ Assuntos Econômicos. A primeira, da elaboração, preparativa do Orçamento do Distrito Federal, já que quando até 31 de agosto o GDF deverá mandar a proposta de Orçamento para 92. A segunda, da feitura da Lei Orgânica. Estas matérias, nao sao tão pacíficas como muitos parlamentares imaginam.

Sr. Presidente, localizo outro assunto, ~~localizo~~ nesta oportunidade.

Brasília teve oportunidade de assistir, no início desta semana, à presença de 350 companheiros trabalhadores rurais sem terra, que aqui vieram, em caravana, e ocuparam o Ministério da Agricultura, na perspectiva de verem o seu pleito, já de diversos anos, retirado das gavetas do INCRA, que se tem omitido, ~~omissamente tem tratado~~ do trato sobretudo neste Governo, da questão fundiária.

A questão fundiária não é prioridade, não é relevante para o Governo Collor, mas o é para o povo brasileiro, sobretudo para os trabalhadores rurais.

Custe o que custar, nós teremos a reforma agraria. Isto é que precisa ficar claro para o Sr. Collor de Mello. E isso que os trabalhadores rurais fizeram vai-se repetir tantas vezes quantas forem necessárias, Sr. Presidente, para que a reforma agrária seja efetivamente implantada neste País. Que seja tirada dos cofres e das gavetas das autoridades públicas que não tem compromisso com o projeto de reforma agrária.

Eu gostaria, ainda, de mencionar um evento que ocorreu, de singular importância para o Distrito Federal, quando as mulheres usaram faixas pretas na cabeça, não para cobrir a sua careca, mas para significar o movimento daqueles companheiros que tom-

CL-4

Marlene 13.06 13/2 0/4

baram na luta pela conquista da terra e que hoje vêm enfrentando uma colisão muito clara, a começar pelo Governo do Distrito Federal, pelos empresários do Norte do PaTs, do Estado do Tocantins, do sul do Pará e do Mato Grosso.

Os companheiros estiveram presentes, e por sua determinação, conseguiram audiência com o Ministro, Conseguiram negociar e até dar alguns passos, como, por exemplo, a indicação das áreas que serão desapropriadas e assentadas. Não foi exatamente aquilo que pretendiam, mas foi o resultado de um momento de extrema lucidez. Exigiram a divisão das terras e a entrega para efetivação dos assentamentos dos trabalhadores rurais do Bico do Papagaio, sobretudo representado pela Federação.

Para isto muito contribuiu — gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa — o em-

Marlene 13.06 13/3 0/5

penho da OAB, da Comissão Justiça e Paz, da Comissão dos Direitos Humanos, da Central Única dos Trabalhadores e da Contag, Confederação dos Trabalhadores na Agricultura. Isso é uma demonstração de que os segmentos organizados da sociedade civil, bem como os Parlamentares, têm um peso e uma importância muito grandes no momento em que vivemos.

Gostaria de deixar registrada também a presença significativa de Parlamentares desta Casa, ainda que uma matéria de relevância nacional, muito mais afeta a órbita federal, vários Parlamentares do Distrito Federal estiveram naquele ato, que é importante para os companheiros, porque uma série de realidades nos remete a esta necessidade de convívio e de recepção.

Quero deixar claro que a volta desses companheiros ocorrerá tão logo seja necessário, ocorrerá, dessa vez não com apenas 350 muito maior de pessoas

Marlene 13,06 13/4 U/D

Quero também deixar registrado que hoje, as 17 horas, o Ministro da Justiça deverá receber no seu gabinete a representação desses trabalhadores.

Sr. Presidente, cabe-nos, ainda, fazer o registro da lamentável perda que teve o Distrito Federal com o falecimento do ex-Senador Pompeu de Sousa, homem inquestionável no seu perfil, no seu mandato, sempre comprometido com as lutas democráticas desta cidade. Pompeu de Sousa deixou, para o Distrito Federal, uma ~~riqueza~~ colaboração inquestionável ao nosso processo de democratização, ao nosso processo de representatividade política.

Tivemos a honra de ter Pompeu de Sousa, não dentro da configuração política do nosso partido, mas dentro do campo progressista, que almeja ver esta cidade comprometida com as lutas.

Marlene 13.06 13/5 0/7

Fica Aqui o nosso reconhecimento pela luta deste homem público, cujo falecimento deixa uma lacuna na nossa cidade, que neste momento procura definir definitivamente, com clareza, a independência do Poder Legislativo, tão profunda e belamente defendida pelo ex-Senador Pompeu de Sousa.

Eu me congratulo com os companheiros que tiveram a lucidez de

(Ivete)

Ivi/Alicéia 13.06 15h35min 0/14/1 0/8

Wasny de Roure

conferir a esse nobre homem público espaço nesta Casa, como também os companheiros que puderam estar presentes à missa ou ao enterro. Infelizmente, só pude comparecer à missa e à despedida t - no Senado.

Sr. Presidente, eram estas as nossas palavras.

Muito ~~obrigado.~~

Ivi/Alicéia 13.06 15h35min 0/14/2 o/9

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Deputado Pedro Celso para assumir a Presidência.

(O Deputado Pedro Celso assume a Presidência).

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, infelizmente, no dia de ontem, não pudemos fazer colocações quanto à sessão falar na sessão especial pelo falecimento do nosso companheiro, ex-Senador Pompeu de Sousa, mas a noite no cemitério,

CL-10

Ivi/Alicéia 13.06 15h35min 0/14/3 0/10

a esta Casa, o que entendemos ser uma justa homenagem a esse homem público que foi Pompeu de Sousa. Portanto, leio, agora, o nosso pronunciamento.

CL-11

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR

PRONUNCIAMENTO - DIA 13/6/91

Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Deputados,

O nosso Partido ao Solidarismo Libertador, PSL, havia preparado uma homenagem ao Senador Pompeu da Souza para a Sessão especial realizada ontem nesta Casa. Infelizmente, por motivo de força maior não pudemos estar presentes. Hoje, portanto, não poderíamos deixar passar em branco esta data sem a admiração que sempre tivemos por Pompeu de Souza.

Nossa homenagem é simples e ao mesmo tempo graciosa, assim como foi a personalidade desse eminente homem público. Consiste em dar continuidade a um Projeto de Lei apresentado por Pompeu de Souza na Comissão do Distrito Federal do Senado Federal, onde ele propõe a mudança do nome do Parque Recreativo Rogério Pithon Farejo Farias, para "Parque da Cidadã".

Na Justificação desse Projeto, assim se manifestava o Senador:

" A denominação dos logradouros públicos deve guardar estrita correspondência com os elementos formadores da cultura de sua população urbana. Em geral, nas cidades tradicionais, seus nomes decorrem dessas mesmas raízes culturais e da forma como tais espaços são apropriados e vivenciados pela população.

No caso da Brasília, a peculiaridade de a cidade ter

CL-12

Ivalicéia 13.06 15h35min 0/14/5 0/12

sido projetada e construída anteriormente à formação social de uma cultura própria, determinou que os logradouros e equipamentos urbanos tivessem denominação neutra, alfanumérica, e, por esse mesmo, deixassem de prestar homenagens pessoais.

O "Parque Recreativo Rogerio Pithon Serejo Farias" contrasta com esta diretriz e não nos parece que haja, a despeito dos eventuais méritos pessoais que o homenageado possuísse, qualquer sentimento social expressivo que viesse a justificar a exceção à regra."

Por discordar do final dessa justificação, é que apresentamos este Projeto, pois hoje existe um sentimento social expressivo que justifica a exceção à regra, e esse sentimanta chama-se Senador ~~[illegible]~~. Pompeu de Souza.

Assim, -assa Proposição •, ai um pouco além, o nome agora proposto á "Parque da Cidade Senador Pompeu tía Souza", mantendo a vontade popular, conforme desejo do Senador, G mantendo a vontade de todos que reconhecem nele c símbolo da Luta pela liberdade democrática, pela liberdade de imprensa, ~~e tantas outras~~ buscando maior justiça social, s, mais recentemente, a luta pelo parlamentarismo.

Por fazermos partas desse contingente da população do Distrito Federal .2 CD Brasil -á que nos, do Partido do Solidarismo Libertador, prestamos esta homenagem ao eminente Senador Pompeu ca Souza.

Obrigado.

(S/Aya)

Aya/Geraldo 13/06 15:40 (José Edmar) 0-15/1 0/13

Sr. Presidente, também estamos apresentando nesta Casa, no dia de hoje, um segundo projeto de lei. Quero ressaltar que o apresento na em função das aberrações que acontecem na nossa cidade.

Por diversas vezes tentei fazer com que se cumprissem as determinações de postura na cidade-satélite de Taguatinga, quando da abertura de um hotel em uma área residencial. Todas as injunções não obtiveram êxito, porque a Justiça simplesmente dá prioriza a construção do hotel, vantagem a um hotel, com característica de motel, permitindo que se com outras desvantagem se instale em área residencial, prejudicando toda a população.

Por esse e outros motivos, apresentamos esse projeto de lei que institui o código de Postura do Distrito Federal.

Temos visto, na imprensa, algumas queixas de autoridades do Governo sobre os abusos verificados, principalmente com relação à poluição sonora e visual e de elementos tóxicos no Distrito Federal:

São casas noturnas que utilizam sons mecânicos ou ao vivo de forma estridente, carros com escapamentos abertos, faixas com letreiros espalhadas pela cidade, uso abusivo da defensivos agrícolas, tudo isto ocorre sem que possam ser aplicadas as devidas penalidades.

Assim, tomamos a iniciativa de apresentar esta Proposição, à Casa, porque os assuntos nela contemplados são fundamentais para a comunidade e estão há muito demandando regulamentação. Não se pode, evidentemente, esquercer que muitos deles já foram objeta de normas emanadas de vários orgãos governamentais. Mas é a primeira vez que se consolidam esses dispositivos esparsos num só documento.

Queremos ressaltar que esse Código traz a marca do trabalho multidisciplinar integrado, resultado do esforço de representantes dos vários setores governamentais relacionados com os assuntos, no âmbito do Poder Executivo, que o estudaram em grupo de trabalho durante quase um ano, tendo sido apresentado ao Senado Federal por iniciativa do Governo do Distrito Federal, através da Mensagem no 84, de 1989 - GAG. Foi publicado no DCN (Seção II) de 20.09.89, com a numeração "Projeto de Lei do DF no 53, de 1989."

No Senado Federal , por proposta do Senador Maurício Corrêa, foi criada, no âmbito da Comissão do Distrito Federal, uma Subcomissão composta pelos Senadores Maurício Corrêa, Meira Filho e pelo saudoso Senador Pompeu de Sousa, todos do Distrito Federal, visando a analisar, com maior profundidade, a matéria, devido à sua extensão e complexidade.

Dessa forma, foram designados assessoras especialistas na assunto, da Assessoria Legislativa do Senado Federal, onde o Projeto fax devidamente analisado, tendo sida aprimorado na tocante à apresentação, conteúdo e técnica legislativa, concluindo, assim, por um Substitutivo ao texto original do Poder Executivo,

Estamos apresentando, agora, nesta Casa, este Projeto de Lei, resultante do trabalho dessa Subcomissão, o qual não pôde ser analisado em tempo hábil no Senado Federal, em conformidade com a Resolução 157/88.

A referida Subcomissão da Comissão do Distrito Federal concluiu, da seguinte forma, o seu Parecer: " O Senado se encontra,

Aya/Geraldo 13/06 15:40 0-15/4 0/16

no momento, no exercício provisório de urna função legislativa eminentemente local, foi a importância de se remeter o assunto à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que se instalará muito em breve."

Os nobres colegas, temos a certeza de que estarão de acordo com a relevância da mataria aqui tratada, e que a mesma merecerá uma rápida e tranqüila tramitação nesta Casa.

Diante do exposto, e sensibilizado com a relevância que esse Código de Postura representará para o Distrito Federal, submeto-o à deliberação de meus nobres Pares desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

S/ Lúcia.

CL-17

17

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, moradores de Santa Maria aqui presentes, ocupo a tribuna desta Casa para manifestar minha indignação com a atitude de indiferença das autoridades para com os problemas gerados por um campo de futebol, no assentamento de Santa Maria. A rigor, essa não seria uma questão para ser tratada aqui, mas a situação criada é tão absurda e de tamanha abrangência, que não posso ignorá-la.

Em outubro do ano passado, há menos de um, portanto, o Secretário de Cultura, Desportos e Educação Física do Distrito Federal, Dr. Márcio Cotrim, acompanhando o Embaixador do México, Dr. Jesus Cabrera, Ministros e Secretários da Embaixada – inclusive a Sra. Embaixatriz – inaugurou um campo de futebol no assentamento de Santa Maria, onde vivem cerca de 7.000 famílias e 3.000 crianças em idade escolar. Posteriormente, atendendo aos anseios da comunidade, o Governador Wanderley Vallim, deu por concluída, ali, uma quadra esportiva polivalente, para servir de local de treinamento, recreação e práticas de Educação Física de uma escola próxima.

Apesar da humildade da comunidade, o Embaixador Jesus Cabrera teve ali uma visita de caráter oficial. Por orientação do próprio Governo Mexicano, interessado em ajudar um núcleo de pessoas carentes no Brasil, o Embaixador foi autorizado a patrocinar o time de futebol de Santa Maria, que passou a ser conhecido como Física Esporte Clube. Distribuiu, com os jogadores, material esportivo completo, prometendo ajudar a construir, em seguida, os vestiários, bem como a manter os serviços de preparação física e de assistência médica aos atletas.

CL-18

Loucia | fcfcUT» 15:45 13/6/91 TADEU RORIZ 0-fc/JJ0/18

Foi então desenvolvido ali, sob a coordenação do Sr. Firmino Neto, agente de vigilância, mas com grande sensibilidade no trato com crianças e adolescentes, um trabalho de educação da maior importância para a comunidade. Os aglomerados carentes do Distrito Federal tendem à marginalidade no centro de Brasília. O trabalho realizado pelo Sr. Firmino tinha um conteúdo essencialmente educativo, porque permitia, através de palestras e práticas desportivas, ocupar e motivar aquelas crianças, para atividades mais produtivas dentro da comunidade e menos marginais exteriormente.

Entretanto, para surpresa da comunidade e do próprio Governo mexicano, que já havia manifestado o desejo de implantar, no local, também uma creche, o campo de futebol amanheceu, certo dia, loteado por iniciativa do próprio governo do Distrito Federal. A partir daí, foi interrompido um animado campeonato, que motivava o relacionamento comunitário, e todas as atividades recreativas, envolvendo crianças e adultos.

Entendo que uma solução não pode gerar um problema, porque, assimi, além de não alcançar seus objetivos, traz, no caso, para a comunidade, novos conflitos. Sei que a distribuição de lotes é importante para a fixação de um núcleo habitacional. Mas, para Santa Maria, o campo de futebol é fundamental para manter aquelas crianças ocupadas, enquanto os pais trabalham fora, e para que seja mantido o ritmo de seu desenvolvimento físico e mental, compatível com as necessidades do mundo atual. A menos que não queiramos que essas crianças tenham ao seu dispor as mínimas oportunidades, que, em sua plenitude, não são negadas a outras crianças do Distrito Federal.

Peço, portanto, Sr. Governador, que mande construir, imediatamente, um novo campo de futebol para a comunidade de Santa Maria. Agindo desta maneira, Sua Excelência estará con-

CL-19

LUCIA | GERALDO 15:45 13/6/91 TADEU/RORIZ 0 - 16/4

l? 0/19

todos nós perante o Governo do México, país cujo povo tem, reiteradas vezes, manifestado o seu apreço pelos brasileiros, chegando ao ponto de tomar a iniciativa de ajudar uma comunidade tão carente quanto é a de Santa Maria.

Para isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, enviei ofício ao Exmo. Governador Joaquim Roriz, solicitando a sua atenção para este caso, que preocupa a comunidade de Santa Maria, perto do Gama.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a palavra hoje, primeiramente, para ~~fazer um convite a~~ convidar todos os Deputados para o ato de lançamento do Movimento Pró-Eleições do Administradores Regionais do Distrito Federal, que acontecerá hoje, a partir das 19 horas, no Auditório do Sindicato dos Professores, no Setor Comercial Sul. O movimento é supra-partidário e tem a participação, além das Associações de Moradores do Distrito Federal, das associações comerciais, do Sindicato dos Trabalhadores, com o apoio

PL-21

Lara/Mª Stein 13.06.91 15h50 0/17.2 0/21

dos partidos politicos que concordam com a ampliação da autonomia política do Distrito Federal. Portanto, estaremos hoje participando desse ato. «Quero esclarecer que não é um ato do PT; é um ato organizado pelo Movimento Pró-Eleições Diretas dos Administradores Regionais. Todos os Srs. Deputados estão convidados e convocados para esse ato.

A segunda questão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que quero abordar é ~~sobre~~ a realização do concurso público para preenchimento de vagas ~~dos funcionários da~~ na Câmara Legislativa. Apresentei um projeto, na semana passada, referente à aprovação do projeto de estrutura desta Casa antes do recesso parlamentar, previsto para o início de julho. Tive oportunidade de conversar, quando da apresentação daquele projeto, com quase todos os Deputa

Lara/Ma Stein 13.06.91 15h50 0/17.3

dos, e não houve nenhum que dissesse que deveríamos protelar a aprovação da estrutura da Casa, que possibilitará a convocação do concurso. No entanto, muitos se recusam a abrir mão do recesso parlamentar. Quero reiterar o que já disse aqui; entendo que o recesso parlamentar de trinta dias em julho não é o que eu particularmente, e a bancada do PT defendíamos. No entanto, ele foi aprovado no Regimento, e entendemos que, tendo sido aprovado no Regimento, é direito de todos os Deputados gozarem o recesso, deixaremos de ter sessões plenárias. Considero que esta Casa não pode entrar no recesso parlamentar sem que esteja concluído o processo da estrutura.

CL-23

SULAMITA/STEIN 13/06/91 15:55 18/1 0/23

(Geraldo Magela)

desta Casa. ; Ao contrário, vamos estar, entrar, na minha avaliação, cometendo em um profundo desrespeito para com a sociedade de Distrito Federal, que esperava, em 30 de maio já ter o concurso público marcado. convocado.

Quero dizer que eu tranfiro à Mesa desta Casa a$ responsabilidade pela não realização desta discussão em Plenário. A responsabilidade é dos cinco membros da Mesa,

A Comissão de Estrutura, que tinha prazo até 30 de abril para trazer ao Plenário a proposta de estrutura, não o fez, . Eu conheço algumas das razões expressas pelo nobre Deputado Carlos Alberto, Coordenador da Comissão de Estruturação, mas não tivemos a oportunidade de fazer essa discussão em Plenário, O que aconteceu? Depois da polemica estabelecida pelo Sr. Presidente e o Sr. Secretário, a Mesa realizou uma ou duas reuniões, se não me engano, com as lideranças, mais nao se avançou nada em relação ao assunto. Passaram-se duas /

CL-24

SULAMITA/STEIN 13/06/91 15:55 18/2 0/24

(Geraldo magela)

questão da estrutura da Casa e do concurso. Parece que colocaram uma pedra sobre a questão; parece que a forma de resolver a polêmica foi esquecê-la. Não posso concordar com isso. Quero aqui levantar de novo a polêmica; Quem é o responsável pela não realização do concurso público? Quem é, nesta Casa, que tem de responder pela realização do concurso público? Quero dizer que eu, particularmente, gostaria de ver discutido o projeto que apresentei, no sentido de que nós só iniciemos o recesso parlamentar depois de aprovada a estrutura.

O nobre Deputado Carlos Alberto me informou que, caso fosse dotada a Comissão de Estrutura de uma assessoria minima, ela teria condições de trazer, em 10 a 15 dias, para o Plenário, para exame da Casa, o projeto de Estrutura. Isso foi na semana passada, há exatamente sete dias. De lá para cá, a Mesa já se reuniu, mas não avançou absolutamente nada. A Mesa se reuniu com as Lideranças, mas não se avançou um só passo. Nós estamos, mais uma vez, chegando ao final de mais uma semana e não em plenário,

EL-25

SULAMITA/STEIN 13/06/91 15:55 18/3 0/25

(Geraldo Magela)

Quero dizer aqui, de público, que eu não vou conestar com essa situaçao. vou falar publicamente que os Deputados aqueles que quiserem, realmente, mostrar para a sociedade de Brasília Aque nós queremos concurso público, mais rápido possivel, que aprovem o meu projeto, onde fica estabelecido que só haverá recesso depois de aprovada a estrutura da Casa. E aqueles que costumam dizer que temos que trabalhar até de noite, se for o caso, ~~que trabalhemos~~ trabalharemos.

S/DENISE

C i ~ 26

DENISE/ALZIRA 13.06.91 16h00 0/19.1 (G.Magela) 0/26

Agora, que venhamos para o Plenário para apreciar o Projeto de Estrutura.

Quero dizer ao nobre Deputado Carlos Alberto que, se não tiver assessoria, traga para o plenário o trabalho que a comissão já realizou. O que não pode dizer é que tem um trabalho inacabado, que não é concluído porque não tem assessoria. O Plenário não assume responsabilidade, porque a Mesa se reúne com as Lideranças e não consegue avançar. A Mesa da Casa está contribuindo para a não realização do concurso, para a não discussão da estrutura da Casa. A Mesa que assuma essa responsabilidade, portanto.

Foram realizadas duas reuniões. Onde está o resultado dessas reuniões?

Eu, particularmente, sinto-me prejudicado em minhas posições, porque naquele momento queríamos pedir urgência para umas

CL-27

DENISE/ALZIRA 13.06.91 16h00 0/19.2 0/27

para as reuniões com a Comissão de Estrutura e com as Lideranças e não se avançou nada.

Faço uma conclamação às Lideranças que querem ver aprovado o Projeto de Estrutura desta Casa: Vamos pegar o que já estiver discutido na Comissão de Estrutura, trazer para o Plenário e . . aceitar o desafio aqui, de público, para ver quem, efetivamente, não quer realizar o concurso. Quem efetivamente, quer ficar empurrando com a barriga a discussão da estrutura da Casa, porque aquelas lideranças que se calarem estarão coonestando com aqueles que não querem a realização do concurso. Não podemos admitir que essa situação perdure por mais tempo e que chegue ao dia 30 de junho os Deputados que compõem esta Casa virem as costas ao interesse da população e não aprove a estrutura e a realização do concurso público.

por não se,

CL-28

DENISE/ALZIRA 13.06.91 16h00 0/19.3 0/28

~~não ter trazido~~ trouxe a discussão do plenario, depois de toda aquela celeuma, de todos aqueles problemas, a Mesa, no seu conjunto, é responsável pelo emperramento da discussão. ~~O quero~~ Que a Mesa venha a público responder, não com acusações, não de forma a colocar em dúvida ~~as questões que es~~ a nossa posição, mas ~~a fim~~ com o intuito de resolver esse problema de uma vez por todas. Vamos ver quem, efetivamente, quer fazer o concurso ~~ou~~ e quem quer enganar a população. ~~fazendo um discurso.~~ E, á sim, jogando para a platéia ~~e~~ efetivamente, trabalhando contra o concurso, trabalhando para desmoralizar esta Casa. ~~se esta força posição leva-da até o final.~~

Era isto, Sr.Presidente.

DENISE/ALZIRA 13.06.91 16h00 19.4 0/29

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Só uma informação, Sr. Presidente. Fui citado e gostaria de fazer algumas observações em relação às colocações que foram feitas. A Gostaria de aguardar o momento ... adequado.

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso)- O Deputado tem direito à resposta.

O SR CARLOS ALBERTO - De imediato?

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso)- De imediato ou depois, se assim V. Exa. quiser.

O SR, CARLOS ALBERTO- Então, responderei depois, num momento mais adequado.

CL-30

DENSIE/ALZIRA 13.06.91 16h00 0/19.4 0/30

O SR PRESIDENTE (Salviaho Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- companheiros, trago duas denúncias que julgo bastante graves. Hoje pela manhã tivemos um debate muito importante promovido pela ~~Secretaria~~ Comissão de Assuntos Econômicos, pelo que parabenizo seus componentes. Trouxeram ate esta Casa o Secretario da Fazenda e o

S/ Marlene.

CL-31

Marlene/Alzira 13.06.91(Lúcia Carvalho) 16:05 0-20/1 0/31

Secretário do Panejamento, aos quais fiz uma pergunta, cuja resposta me obriga a tornar pública uma denúncia, e registrar-o-a nos Anais desta Casa, numa demonstração de que não há respeito por parte dos órgãos do GDF para com esta Casa.

Nos temos a Resolução 157, que estabelece que no início de cada legislatura, até 60 dias depois, o Governo tem de enviar a esta Casa a prestação de contas do exercício anterior, no caso, 1990. Fiz esse requerimento, através da Mesa, amparado no art. 5º da Resolução nº 157. E o Tribunal de Contas, simplesmente, autorizou o Governo do Distrito Federal a adiar essa prestação de contas, prorrogando o prazo, o qual, aliás, também não foi cumprido, porque esta aqui, no Ofício de nº 512/91, que essa prestação de contas deveria ser feita até o dia 31 de maio, e já estamos no dia 13 de junho.

Tenho dois questionamentos: primeiro, não é função do Tribunal de Contas do Distrito Federal conceder prorrogação de prazo ao GDF para a prestação de suas contas a esta Casa, e o GDF estava em atraso, e como foi

Marlene/Alzira 13.06.91 (LÚcia Carvalho) 16:05 0-20/2

solicitação minha, requerimento no início deste ano, que .. solicitasse a esta Casa uma prorrogação, não ao Tribunal de Contas, ra mim houve uma usurpação de poder, essa denúncia, e gostaria a Mesa desta Casa um ofício ao Tribunal de Contas para que não procedesse dessa maneira.

Tenho o Regimento Interno uma espécie de Lei Orgânica do Tribunal no art.138; tía^NB«^ttirrv feB-^ttaiSje^rí>sK;"Dascontas:As contas do Governo deverão ser apresentadas ao Tribunal até 60 dias da data da abertura da sessão legislativa do ano seguinte, àquela que se referir., e conterão, basicamente, os seguintes elementos:..." Aí vêm os elementos. No final, diz: " § 3º- Não recebidos os documentos até a data fixada, o relatório e o parecer serão elaborados, com os dados disponíveis, fazendo-se observação sobre o fato à Câmara Legislativa".

Portanto, o próprio Regimento do Tribunal diz, aqui, o seu dever, — que não foi cumprido, to o ofício urgente, que enviou Federal.

Marlene/Alzira 13.06.91 (Lúcia Carvalho) 16:05 0-20/3 0/33

Quero fazer essa denúncia e pedir à Casa que faça as devidas correções, porquanto nem o Tribunal de Contas nem o GDF reconhecem as instâncias devidas de poder nessa Capital.

A outra denúncia que ~~eu traria, aqui,~~ trago aos companheiros é sobre a política habitcional e a possivel posição do Governo em relação à extinção da SHIS. Gostaria de ler este pequeno pronunciamento.

CL-34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA LÚCIA CARVALHO 20/4

20/4
0/34

Sob a desculpa de pagar dívidas trabalhistas, o GDF está mandando a leilão o prédio da SHIS- Sociedade de Habitação e Interesse Social.

Com isso, ele tenta mais uma vez, tirar de si as responsabilidades trabalhistas que têm junto ao conjunto de servidores, não só daquela entidade, como também de outras, como CEASA, EMBRATER, TCB, etc.

Uma vez que o expediente da devassa não deu certo e esteja agora revertendo contra ele próprio, vale-se deste argumento para extinguir a SHIS.

O que está por trás dessa tentativa que, temos certeza, se revela inócua, é o fim de qualquer política responsável de assentamento no Distrito Federal, pois a SHIS, com todas as suas deficiências, sempre primou por contemplar com lotes pessoas cadastradas, atendendo-os pelo critério da antigüidade, número de familiares, renda, etc.

Está caracterizado que o Governador tem uma política pessoal para a habitação, não necessariamente ligada aos interesses sociais, mas a interesses eleitoreiros, que buscam escamotear os verdadeiros problemas do DF. Ao mesmo tempo em que distribui lotes que serão pagos, não são de graça para famílias de baixa renda, concede, com vantagens, projeções aos grandes incorporadores.

Protestamos veementemente contra essa ATITUDE ao Sr. Governador Joaquim Roriz e o chamamos à responsabilidade de governante, que tem, portanto, a obrigação de arcar com as despesas trabalhistas, contraídas junto a seus servidores, mormente aquelas determinadas por sentenças trabalhistas.

CL-35

Marlene/Alzira 13:06:91 (Lúcia Carvalho) 16:05 0-20/5 0/35

Temos certeza absoluta de que a SHIS, hoje, não tem condições de pagar dívidas aos seus trabalhadores. O GDF tem como ordenar os orçamento destinados aos setores e impedir que isto aconteça, " Temos certeza absoluta de que não será extinguindo um patrimônio dessa natureza que estaremos resolvendo os problema trabalhistas, que envolvem hoje várias empresas, e não só a SHIS. Será que o Governo vai adotar essa mesma providência em relação às dívidas que a TCB, que a EMATER, que a CEASA, enque a SAB tem? Será que a solução é vender cada uma das empresas, para pagar os passivos trabalhistas? Esses problemas surgiram por dois motivos: por ações trabalhistas não cumpridas e por planos econômicos do Governo Federal no decorrer desses cinco anos. Não é extinguindo empresas, não é vendendo seus patrimônios, não é lesando aquilo que é do povo, não é acabando com uma importante empresa que trabalha com habitação que vamos solucionar o problema das dívidas que o Governo do Distrito Federal tem para com os

trabalhadores. [Portanto, gostaria de deixar esses dois pronunciamentos, denunciando que a política do Governador Joaquim Roriz tem falhas inúmeras e precisa começar a ser colocada com muita rigor, aqui neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Gostaria de fazer um esclarecimento, não há horário para pronunciamento de lideranças, visto que estamos na sessão ordinária, votando o Regimento Interno, e a Resolução 012 diz que não há pronunciamento de lideranças.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, um esclarecimento, apenas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Pois não.

O SR. FERNANDO NAVES- A resolução diz que 25min são destinados ao Pequeno Expediente, e [illegible] minutos, poderão ser utilizados com comunicação diversa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)-Mas esclareço ao Deputado Fernando Naves de que os 25min já estão vencidos. Vamos dar a palavra, agora, ao Deputado Padre Jonas, e, em seguida, o direito de resposta ao Deputado Carlos Alberto.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT* Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Hermione/Arimar 13/6/91 16:10 02 CC-38

Quero, nesta oportunidade, em primeiro lugar, registrar aqui a minha satisfação pelo fato de ter tomado conhecimento de que o Governo Federal, através dos ~~Senhores~~ Srs. **Egberto Batista**, Secretário de Assuntos Regionais da Presidência da República, e **Lafaiete Coutinho**, Presidente do Banco do Brasil, responderam satisfatóriamente ao pleito dos Governadores do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no que diz respeito ao aumento de 100 % ~~(cem por cento)~~ dos recursos para investimentos na infra-estrutura destas regiões.

Trata-se de uma grata conquista, que em muito vai beneficiar esta vasta e potencialmente rica parte do território brasileiro, motivo pelo qual envio daqui meus cumprimentos àquelas competentes autoridades, de um lado, pela sua capacidade de negociação, e de outro, pela sensibilidade demonstrada ao atender sem delongas aos reclamos daqueles que estão à frente do executivo daquelas Unidades da Federação brasileira.

Negociação, nobres colegas, é também um dos principais ofícios dos integrantes desta Casa, na cotidiana luta em benefício da comunidade que representamos e que defendemos.

É em sintonia com este raciocínio, e dando prosseguimento aos gestos e atitudes manifestados nesta Casa por mim e por outros nobres colegas a respeito dos riscos porque está passando a Universidade de Brasilia, que estou iniciando um passo de maior significação na busca do equacionamento dessa momentânea questão da defesa da nossa UnB, que consiste no Requerimento para criação, no âmbito desta câmara, de uma Subcomissão ligada à Comissão de Assuntos Sociais com o objetivo de negociar com autoridades do Congresso Nacional e do Governo Federal a superação dos obstáculos que ameaçam esta importante instituição do saber, da Educação, da Cultura, da Ciência e da Tecnologia Nacional, que é a Universidade de Brasília.

~~Muito Obrigado.~~

~~Sala das Sessões, de de 1991.~~

Deputado PADRE JONAS

Hermione/Arimar 12/6/91 0215 CL-39

GAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
1ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº /91
Autor: DEPUTADO PADRE JÓNAS
Partido/Bloco: PDT

Assunto: Criação ê instalação de uma Subcomissão Temporária ligada à Comissão de Assuntos Sociais.

Requeiro à Mesa, nos termos dos artigos 214, alínea "a" e 73, dp Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11, da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, seja criada e instalada uma Subcomissão Temporária ligada à Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de viabilizar junto aos setores competentes do Congresso Nacional e do Governo Federal, um mecanismo interinstitucional que elimine os **vetores** determinantes da crise que se instalou na Universidade de Brasília-UnB.

J U S T I F I C A T I V A

Levando em consideração as inúmeras denuncias que temos recebido, por parte dos alunos e professores da UnB, bem como após termos assistido e ouvido, no ultimo dia 11, aos pronunciamentos de outros Deputados, inclusive do Presidente desta Casa, sobre ã grave crise que aquela Universidade vem sofrendo, acreditamos que a medida ora proposta é ~~por~~ deveras oportuna, pois trata-se de um significativo passo no sentido de que seja revertido esse triste quadro de conseqüências desastrosas para a população do Distrito Federal e de seu entorno e, em particular, para a educação de nossa juventude, que busca na Universidade, especialmente na UnB, as ferramentas indispensáveis parà alavancar o nosso processo de desenvolvimento, que é a educação de; nível superior. É na preparação de nossos recursos humanos que reside p segredo para dizermos **presente ao século** ~~vinte e um~~ XXI, sem nos envergonharmos de nosso desempenho. Esta meta so será alcançada com a defesa da Universidade de aqui

nossos colegas parlamentares são suficientes para demonstrar que a situação é muito grave, neste particular. Precisamos nos unir, juntar nossas forças, nó sentido de viabilizarmos a preservação da Universidade de Brasília-UNB, este importante patrimônio científico-cultural da Capital da República! É justamente com este objetivo que estamos propondo a criação e a instalação dessa Subcomissão, para a qual achamos fundamental o apoio irrestrito de todos os Deputados que compõem esta Casa.

Sala das Sessõs, de junho de 1.991.

Assinatura:

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

~~Sr. Presidente, é este~~

S/Riva

Marlene 13.06 0/41

Sr. Presidente, é isto que desejava falar, ao apresentar este meu requerimento.

Eu gostaria de aproveitar este restinho de tempo de que disponho para congratular-me com o meu companheiro, o nobre Parlamentar Geraldo Magela. Talvez a forma de se chegar a atingir esse conteúdo de uma maneira compacta seja um pouco diferente quanto à dinâmica de discussão em busca de solução. Realmente, considerando, neste momento, a confiança que os meus nobres pares depositam no Líder do PDT, quero dizer que é a minha preocupação também. Agora, não adianta aprovar um projeto que depois não tenha sentido. Não tem sentido um projeto ficar no meio da estrada. Eu concito todos os nobres Parlamentares para que cerrem fileiras em busca dessa marcha triunfal antes do recesso.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Solicito ao Deputado Salviano Guimarães *para* assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

CL-42

Marlene 13.06 0/42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, ~~para~~ por direito de resposta.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, tendo sido citado pelo nobre Deputado Geraldo Magela sobre a questão do concurso, e como a realização do concurso depende da conclusão do projeto de estruturação da Casa, gostaria de tecer algumas observações.

Em primeiro lugar, a questão é um pouco mais complexa do que simplesmente a busca de responsáveis ou de culpados pelo atraso da apresentação do projeto de estruturação. Tenho norteado a minha responsabilidade com relação ao projeto de estruturação por um critério básico e fundamental, que gostaria que todos tivessem em mente. Preocupa-me, antes de mais nada, a credibilidade da nossa instituição, e ~~por preocupar-me, antes de mais nada, a credibilidade~~ justamente por isto

José Alberto/Edson 13/06 16h20' 0-23.2 0/43

da nossa instituição, eu, em nenhum momento — e poderia ter feito — busquei bodes expiatórios para esta questão. E a busca de bodes expiatórios é o caminho mais fácil para se tratar esta questão.

Una forma foi proposta e já discutida em reunião da Mesa, já discutida com as lideranças, é a imediata discussão e votação de um projeto que estabelece o concurso em conjunto, de várias categorias funcionais, tais como segurança, taquígrafos, pessoal de manutenção. Isso foi decidido na última reunião da Mesa, que participaram os líderes. Acredito que estas providências estejam chegando a este Plenário, a curto prazo. Talvez possamos ter alguma informação, porque estas iniciativas formais para discussão e votação são da Coordenação da Mesa. Como isso é discutido, não parto do princípio, do critério de busca de culpados.

José Alberto/Edson 13/06 16h20' 0-23.3 0/44

Nesta Casa, não trabalho com a idéia de que estejamos dividindo entre uma parte boa e uma parte má, uma querendo derrotar a outra, e aquele que se julga na parte boa acha que a outra é a parte má, e vice-versa. Esse mundo simples, maniqueísta, não é o meu mundo. O meu mundo é aquele que tem todas as cores. Então, ai está uma solução. Quero advertir que ha outra questão, e esta sim, é problemática. E alertar os companheiros, já que se coloca esta oportunidade: a questão da escolha da entidade promotora da realização do concurso. Este é o grande problema que está hoje entravando a realização, no menor prazo possivel, das primeiras provas, a saida do edital, enfim, a legalização e cumprimento de um compromisso nosso, pelo qual me empenhei. Os companheiros sabem perfeitamente, todos se lembram, que aprovamos o nosso primeiro projeto antes de tomar posse. Este primeiro projeto

CL-45

José Alberto/Edson 13/06 16h20' 0-23.4 0/45

foi elaborado pelos Deputados Distritais, aprovado pelos Senadores e fixava o prazo para as primeiras providências para a realização dos concursos até final de maio. - empenhei-me pessoalmente nesta questão, e me senti, junto com outros colegas, vitoriosos, por ter conseguido aprovar este primeiro projeto. Foi elaborado por todos nós, discutido coletivamente. Então, não foi o Senado que definiu este prazo - mão. Fomos nós, Deputados Distritais,

S/Ana Lúcia

CL-46

ANA / EDSON 13/06 16:25 (CARLOS ALBERTO) 0-24/1 0/46

fc

Evidentemente, as coisas não estão acontecendo como desejávamos. Devemos superar esta questão da definição da entidade promotora do concurso, e essa deve ser uma decisão insubstituível da Mesa. Não podemos decidir isto; quem tem que decidir é a Mesa, e não quero passar para a Mesa uma responsabilidade que seja nossa, Não, a Mesa deve decidir sobre esta questão, e aí teremos a questão regularizada. Este e o grande fator de entrave. Poderíamos discutir outros aspectos, mas termino meu pronunciamento afirmando que a busca de culpados é uma lógica que agravará a situação de crítica e de descrédito a que esta Casa foi submetida, e não foi submetida ao descrédito porque a mídia, a imprensa, tem cumprido o seu papel, tem sido submetida ao descrédito por culpa nossa, e não podemos mais cometer os erros que já praticamos. Apelo ao testemunho de vários companheiros que aqui estão, inclusive estava conversando com o Deputado Agnelo Queiroz há poucos instantes sobre o assunto. Talvez S. Exa. possa adicionar outras informações.

ANA / EDSON 13/06 16:25 (SALVIANO GUIMARÃES) 0-24/2 0/47

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Lembrar aos Srs. Deputados que temos uma pauta extensa para a X sessão extraordinária e precisamos terminar a votação da redação final do Regimento Interno de tal modo que peço aos Srs. Deputados, inclusive aos Srs. Líderes, que desejam pronunciar-se que o façam após a votação da redação final do Regimento Interno.

CL-48

ANA / EDSON 13/06 16:25 (GERALDO MAGELA) 0-24/3 0/48

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a citação, para que haja o direito de resposta, não se dá desta forma, inclusive, fui citado e não reclamei o direito de resposta. Levando a seguinte questão de ordem, Sr. Presidente, contraria ao que V. Exª. expõe agora. Temos um espaço de comunicações da Mesa. Tive oportunidade de, no meu pronunciamento, instar a Mesa a nos responder, a prestar contas ao Plenário das reuniões que realizou com os líderes sobre a questão da estrutura e do concurso da Casa, de que não tenho conhecimento, porque a nossa bancada não teve como se reunir, de segunda a sexta feira até, porquanto tivemos de participar de atividades da Casa. Amanhã se conclui mais uma semana, depois de uma grande polêmica estabelecida nesta Casa sobre a questão da estrutura e do concurso. Faça a questão de ordem para que a Mesa preste esclarecimentos, ainda nesta fase dos trabalhos, e, se entender que deve, que passe a palavra às lideranças, mesmo não havendo Horário de fiderança.

a palavra. Não pode "jogar" para depois da votação do Regimento, esvaziando o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos ter uma sessão extraordinária a seguir.

O SR. GERALDO MAGELA - O momento apropriado para discutir essa questão é agora, devemos ter as informações que foram fornecidas pelo Coordenador da Comisso de Estrutural particularmente; não estou esclarecido sobre como a Mesa vai realizar concurso para taquígrafo, para vigilantes, para copeiros, sem estrutural da Casa. Não votamos o projeto de estrutura da Casa» por isso, desses esclarecimentos, para saber como a Mesa vai fazer, como vai ser conduzido este processo.

ANA / EDSON 13/06 16:25 (SALVIANO GUIMARÃES) 0-24/5 0/50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É preciso que a Mesa se reúna, vamos solicitar as notas taquigráficas. Teremos uma reunião da Mesa ainda hoje, vamos levar o assunto à Mesa, para que possamos examinar cada uma das indagações e a elas responder. Não há como responder neste instante sem se fazer uma análise das indagações, e a Mesa, como um todo se manifestar. Ainda hoje teremos uma reunião da Mesa e somente após essa reunião poderemos responder a todas as questões.

S/CLARICE

CL-51

Clarice / Alicéia 13.06 16h30 O- 25.1 0/51

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, esta é uma questão de Ordem das mais sérias, ... , com todo o respeito ao nobre Deputado Agnelo Queiroz, pelo qual temos grande apreço.

Estou até disposto a ouvi-lo na representação de líderes.

Ocorre que S.Exa. há alguns dias não permitiu que eu utilizasse o microfone após ter sido citado pelo Deputado José Edmar, e assim a fim de maneira casuística, só para que eu não pudesse reivindicar. Acatei porque entendi que deveria ter essa compreensão. O permita-me, gostaria que a disciplina interna da Casa livesse regras muito claras.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa concorda com o Deputado Wasny de Roure e passará a palavra, no período de Comunicações de Liderança, ao Deputado Agnelo Queiroz, se assim quiser como líder.

CL-52

CLarice / Alicéia 13.06 16h30 O- 25.2 0/52

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, *eu* só pedi aos nobres Deputads que leiam primeiro a Resoluço nº 12 e depois falem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guiamrães) - Há uma outra que cancela a Resolução nº 12.

O SR. GERALDO MAGELA - Não cancela, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não cancela.

Então, não há nem Comunicação de Lideranças. Se for para manter a Resolução nº 12, não há Comunicação de Lideranças.

Se o Plenário entender que a Resolução nº12 está em vigência, não há possibilidade de haver Comunicação de Lideranças.

CLarice / Alicéia 13.06 16h30 O- 25.3 0/53

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, a Resolução nº12 diz que tem cinco minutos, depois dos vinte e cinco utilizados no Pequeno Expediente.

Então, estou requerendo este tempo, não preciso de cinco minutos, só de dois minutos. Estou requerendo isso, porque, no encaminhamento da Mesa, os vinte e cinco minutos passaram. *fifes^pí^ç&r&^K*Cer Presidente foi por demais condescendente com os alguns oradores que se utilizaram da balança, alguns, inclusive por dez a quinze minutos.

Estou reivindicando a utilização desse tempo que a Mesa tem a disposição pela Resolução nº12, que são cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

CL-54

CLarice / Alicéia 13.06 16h30 O- 25.3/A 0/54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — De segunda à quinta-feira a sessão das 14:30 horas às 19h, reservando meia hora no inicio da sessão para pronunciamentos dos Deputados, dividido em tempos iguais de cinco minutos, ficando destinado um tempo para comunicações gerais à Casa, sendo que cada Parlamentar terá direito a um tempo por semana.

Clarice / Alicéia 13.06 16h30 O- 3.5.4 0/55

De modo que não há possibilidade de Comunicação de Liderança. A Mesa, inclusive, tem expediente e vai deixar a leitura • . para o fim da sessão, para podermos agilizar e prosseguir com a sessão.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, só quero dizer-lhe o seguinte: O nobre Deputado Carlos Alberto utilizou desse expediente para **títâA0\tfl** uma resposta, ao ser citado não houve também não teve um nível de agressão, ~~quando foi citado.~~ Então, acho que na mesma sessão, no mesmo período, haver dois instrumentos desses, não é justo.

O nobre Deputado Wasny de Roure poderia ter utilizado isso na primeira intervenção. É extremamente causuística essa intervenção quando eu estou com a palavra, dada pela Presidência, cassá-la, acho que isso não é justo.

poder usar

Clarice / Alicéia 13.06 16h40 O- 25.5 0/56

resposta, e ' outro não ter o mesmo direito, não há critério.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi levantada a questão de ordem e a Mesa acatou. Solicito a compreensão do Deputado.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - (Sem revisão da oradora) Sr. Presidente, precisamos acabar com essas citações propositais aqui dentro desta Casa.

O Parlamentar pediu a palavra e o Presidente que esta em exercício a concedeu.

CL-57

Clarice / Alicéia 13.06 16h40 25.6 0/57/58

Então, o Parlamentar pediu ao nobre companheiro que o citasse aqui, casuisticamente, S.Exa. quer dar o seu recado.

Acho que devemos passar imediatamente à votação do Regimento. Faltam apenas 13 emendas, e todos reclamaram a votação deste Regimento, agora que estamos terminando, querem tumultuar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda ns 015, Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

S / L I L I A N

EL-58

0-26/2

0/59

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015 /91.

Dê-se ao Art. 145, do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 145 - Consideram-se prejudicadas:

J U S T I F I C A T I V A

Com esta emenda, pretende-se dar ao texto, uma redação correta e também compatibilizá-lo com a boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

0-26/3 0/60

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR.PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, graças ao espaço que ficou pendente à votação dessa emenda, e consultando os arcanos da sabedoria, nos corredores, os amigos, chegamos à conclusão de que a concordância é: "consideram-se prejudicadas."

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ou "prejudicados".

O SR.PADRE JONAS - Não. Prejudicadas o quê? As seqüências. Objeto direto que justifica "prejudicadas".

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda nº 015 diz o seguinte: "Consideram-se prejudicadas". Aí fala: a discussão, a discussão, a discussão, a proposição, a emenda, a emenda e, por último, o requerimento. Como fy requerimento é masculino, justifica: "consideram-se prejudicados". É uma questão gramatical.

CL-60

0-26/4 0/61

fos seguintes estão prejudicados". Nao justificar pelo artigo, mas pelos parágrafos.

CL-61

0-26/5 0/62

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não sou professora de português, mas pelo uso constante, havíamos inclusive chegado a uma conclusão sobre essa discussão, de que a emenda do Deputado Padre Jonas não estava correta porque alteraria muito mais* que nós apenas retiraríamos o "m", então, considera-se prejudicada a discussão, 2, 3, 4. No art. 145, ao invés de se acrescentar "s", retiraríamos o "m". Acho que a intenção foi boa, porque estava errado a forma anterior - não com a mudança que S.Exa. propôs, mas tirando o "m", porque ficaria tudo no singular.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim. Ficou uma discussão sobre se a forma correta era no singular ou no plural, e, depois, se era masculino ou feminino. É aqueles que consultaram os professores de português, chegaram à conclusão de que o correto é

0-26/6 0/63

querimento."

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, tenho outra colocação: na última sessão, sugerimos que não entrássemos nesse tipo de coisa, se cabe crase, se cabe "s", ou não, porque já existem na Casa professores de português para fazerem as devidas correções, e aí não vão alterar o mérito de forma alguma, mas darão o trato correto. O que adianta ficarmos discutindo regras gramaticais, se teremos esses profissionais para fazerem isso?

Então, é esse o encaminhamento para acabarmos com essa discussão.

0-26/7 0/64

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aceito a observação muito oportuna da nossa companheira, desde que to<*A\e_ pelas pessoas que irão corrigir os erros gramaticais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, vamos retirar a emenda, para que os consultores em língua portuguesa possam fazer as devidas alterações.

CL-64

0-26/8 9/65

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apresentamos a Emenda nº 41, e ela foi considerada prejudicada porque havia, na proposta, um erro que era a troca de um algarismo: XVIII ao invés de XXVIII - era "Suprima-se o inciso XVIII do art.39, renumerando-se os demais".

Então, pergunto a V.Exa. se há possibilidade de reconsiderar a discussão da emenda para que ela possa ser apreciada, tendo em vista que minha assessoria

S/Margareth

Margareth/Geraldo 13.6 16.40h (BenTcio Tavares) 27/1

alertou sobre este erro e pediu que eu solicitasse que a emenda fosse novamente analisada.

Ao invés de suprir o Inciso e o Inciso do art. 39. Está certo, Sr. Presidente?

A justificativa diz o seguinte: "Em evidente falha de impressão, o texto do dispositivo repete o teor do Inciso do mesmo artigo."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na realidade, há uma justificativa.

Eu gostaria de deixar esta apreciação para o fim, depois que examinarmos todos, até por que há uma repetição. Portanto, não há nada que prejudique o texto, apenas uma necessidade de revisão do próprio texto. De modo que essas emendas que possam ser repetitivas, de frases repetitivas, eu entendo que po-

CL-66

27/2 0/67

demos depois analisar tudo isto, ao fim da apreciação das demais emendas.

Emenda nº 23.

Convido o Sr. Secretário para proceder a leitura da emenda.

CL-67

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

27/3 0/68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /91

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023 /91

De-se ao Art. 150 a seguinte redação:

" Art. 150 - Os Deputados que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia deverão inscrever-se junto a Mesa até trinta minutos antes do horário previsto para a realização da Sessão."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como escopo a correção gramatical.

Sala das Sessões,

Rose Mary Miranda
Deputada Distrital

27/4
0/6?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, vou retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Emenda nº 001.

Convido a Sr. Secretário a proceder à leitura da emenda.

EL-69

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Z7/5

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 /91. 0/70

Dê-se ao Art. 154, do Projeto de Resolução que instituí o Regimento Interne da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 154 - O encerramento de discussão dar-se-a pela ausência de oradores, pelo decurso dos prazos regimentais ou por deliberação do Plenário.

J U S T I F I C A T I V A

Com esta emenda, pretende-se dar ao texto uma redação correta e também compatibilizá-lo com a boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

CL-70

27/6
0/71

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda propõe a mudança de "da discussão" por "de discussão". Parece-me que o texto original é mais correto: encerramento da discussão, e não de discussão (Fora.)

Está retirada a emenda.

Emenda nº 51.

Convido o Sr. Secretário para proceder a leitura da emenda.

CL-71

27/7
0/72

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

EMENDA nº 57 /91

Modificativa

De-se a seguinte redação ao Parágrafo único do art. 162 :

"Parágrafo único. É lícite ao Deputado, depois da votação, enviar à Mesa para publicação declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais, ou fazer comentário de um minuto da tribuna."

JUSTIFICATIVA

Visa a alteração a corrigir evidente erro redacional.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

CL-72

27/8
0/73

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está retirada.

~~Emenda nº 1º~~

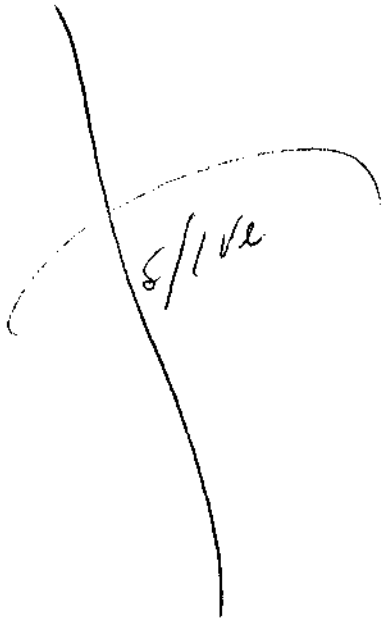

CL-73

Ivi/Geraldo 13.06 16h45min 0/28/1

0/74

Emenda nº 12.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 12.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura do seguinte:

EL-74

Ivi/Geraldo 13.06 16h45min 0/28/2 0/95

EMENDA MODIFICATIVA 01/2

Dê-se ao § 1º, ao Art. 164, do Projeto de Resolução, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a seguinte redação.

Art. 164 - .....

§ 1º - Se algum Deputado tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, poderá pedir, imediatamente, verificação de votação, que será realizada pelo processo nominal.

J U S T I F I C A T I V A

Com esta emenda, pretende-se dar ao texto uma redação correta e também compatibilizá-lo com a boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

CL-75

Ivi/Geraldo 13.06 16h45min 28/3 0/76

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Era votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Emenda nº 53.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura do seguinte:

CL-76

Ivi/Geraldo 13.06 16h45min 0/28/4 0/77

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO Redação Final

EMENDA n.Q 53 /91.

Modificativa

Dê-se ao Item VI do art. 169 a seguinte redação:

"VI - não será submetida j. votos emenda declarada inadequada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 30 deste Regimento.

JUSTIFICATIVA

A nova redação corrige a omissão da competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que tornava o texto do dispositivo conflitante com as disposições do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.

CL-77

Ivi/Geraldo 13.06 16h45min 0/28/5 Ag: 0/78

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está prejudicada.

Emenda nº 54,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

CL-78

Ivi/Geraldo 13.06 16h45min 0/28/6 0/79

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO (Redação Final)

EMENDA n.º 54 /91.

Modificativa

Dê-se ao art. "72 a seguinte redação:

"Art. 172. Terminada a votação, os projetos serão encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, para a elaboração:

I - da redação do vencido dos projetos aprovados era primeiro turno;

II - da redação final de proposições aprovadas em turno único ou era segundo turno.

JUSTIFICATIVA

A nova redação do dispositivo permitirá discriminem-se os conceitos de redação do vencido - redação final, conferindo clareza ao texto, consoante a boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991.

Aya/Mª Stein 13/06 16:50 (Salviano Guimarães) 0-29/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu gostaria que o Deputado Benício fizesse os esclarecimentos, porque nós vamos ler novamente, pois há dúvidas.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Leremos integralmente.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

CL-80

Aya/Mª Stein 13/06 16:50 (Pedro Celso) O-29/2
0/81

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO Redação Final

EMENDA Nº 54 DE.

Modificativa

Dê-se ao art. 170 a seguinte redação:

"Art. 170. Terminada a votação, os projetos serão encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, para a elaboração:

I - da redação do vencido dos projetos aprovados em primeiro turno;

II - da redação final das proposições aprovadas em turno único ou em segundo turno.

JUSTIFICATIVA

A nova redação do dispositivo permitirá discriminem-se as atribuições de redação do vencido e redação final, conferindo clareza ao texto, evitando uma dúbia interpretação.

Sala da Comissão, 13 de junho de 1991

Aya/Mª Stein 13/06 16:50 (Salviano Guimarães) 0-29/3 0/82

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O caput do artigo não muda a essência, porque, quando fala em votação, está englobado qualquer turno: turno único, primeiro e segundo turno. Realmente simplifica.

Quando se diz votação, é qualquer votação, não é isso, Deputado?

Agora, os outros dois artigos; o primeiro não muda absolutamente nada, permanece o espírito; o segundo, há algumas ligeiras modificações. A mim parece que está guardada a essência, não sei se os demais Deputados teriam alguma dúvida a colocar. (Pausa)

Deputado

CL-82

Aya/Mª Stein 13/06 15:40 (Fernando Naves) 0-24/4

0/83

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estarreto porque os projetos que terão dois turnos de votação. Proposições, normalmente, nem todas terão dois turnos os requerimentos principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Parece-me que não há dúvida.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

CL-83

Aya/Mª Stein 13/06 16:50 (Lúcia Carvalho) 0-29/5

0/84

Está aprovada.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, eu sei que a Emenda nº 53, do Deputado Benício Tavares, foi considerada prejudicada. Eu queria recupera-la, porque ela muda o mérito. Mas quando se volta ao art. 130, não está correto o inciso VI da forma como está redigido, porque diz assim: "Não será submetido a votos emenda declarada inconstitucional e injurídica pela Comissão e Constituição e Justiça." Até aí, tudo bem. Depois, fala : " Ou de economia , Orçamento e Finanças." Aí,

CL-84

Aya/Mª Stein 13/06 16:50 0-29/6

985

é inadequado o termo para usar em Orçamento e Finanças. E, com rela

ção à Constituição e Justiça, seria "inconstitucional e injurídica".

Então, ele coloca inadequadamente o termo para as duas, ~~inadequados~~

Está errado também, mas os termos têm ~~que~~ de estar contidos aqui no

inciso VI.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS decidi-

mos que todas as dívidas que estiverem pendentes, nós as levantaremos

ao final da votação.

De modo que eu solicito a Deputada Lúcia Carvalho que faça

a anotação, e, tão logo terminemos a votação, nós retomaremos as dú-

EL - 85

Aya/Mª Stein 13/06 16:50 (Salviano Guimarães) 0-29/7 0/86

vidas para apreciação do Plenário„

Emenda n2 020.

(O Sr. Secretário procede à leitura:)

S/ Lúcia.

EL-86

LÚCIA/M. STEIN 16:55 13/6/91 Secretário Pedro Celso O - 30/1
0/87

O SR. SECRETÁRIO Emenda Modificativa

nº 020, de autoria do Deputado Gilson Araújo.

Texto atual:

"Art. 180,.....
§ 1º ......"

EMENDA MODIFICATIVA *N _____**

Art. 180 .....
Parágrafo Único.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa). Está aprovada.

Emenda nº 024.

CL-87

LÚCIA/M. STEIN 16:55 13/6/91 Secretário Pedro Celso O - 30/2

f. 188

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 024, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.

Dê-se ao § 1º, do ~~artigo~~ art. 187, a seguinte redação:

§ 1º - Em Plenário, a Presidência da Câmara Legislativa declara aberta a Sessão, na condição de Comissão Geral, conforme preceitua o artigo 189, e concede a palavra ao Secretário do Governo presente à Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o que dispõe o artigo 189, a presença de um Secretário do Governo ao plenário, impõe à Câmara reunir-se em Comissão Geral, portanto, o texto do Regimento Interno não se encontra em consonância com o dispositivo acima citado, consiaerando-se que da forma como se encontra redigido, o Secretário estaria presente a uma Sessão normal, ordinária ou extraordinária.

QL-88

LÚCIA/M. STEIN 16:55 13/6/91 Rose Mary Miranda O - 30/3
0/89

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Retirei (X)

Sr. Presidente, houve um equívoco de minha parte. A Emenda nº 023, que apenas corrigia o português, retirei porque confundi com esta. Esta, no meu entender, muda o mérito. Eu mesma vi que muda a matéria. A de nº 023 era apenas uma correção e pedi, justamente, para tirar a de nº 23. (de nº 24.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ainda vamos recuperar essas emendas, de modo que a Deputada anota a de nº 23 e, no momento em que terminar votação, vamos recuperar todas estas falhas, prejudicada, para que façamos uma revisão final.

Está prejudicada. Emenda nº 13.

CL-89

LÚCIA/M. STEIN 16:55 13/6/91 Secretário Pedro Celso O - 30/4 0/90

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 013, de autoria do Deputado Padre Jonas.

"De-se ao art. 189 a seguinte redação:

Art. 189 - A Câmara reunir-se-á em Comissão Geral, toda vez que, perante o Plenário, comparecer Secretário do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acrescentou-se uma vírgula. Esta prejudicada a Emenda.

Emenda nº 016.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda nº 016, de autoria do Deputado Gilson Araújo.

@ L-90

LÚCIA/M. STEIN 16:55 13/6/91 Secretário Pedro Celso O - 30/5
0/91

Texto atual:

" Art. 190.....
§ 1º .....
§ 1º .....
§ 22 .....

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Art. 190 .....
§ 12 .....
§ 22 .....
§ 32 .....

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É apenas renumeração.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa). Está aprovada.

Emenda n2 017.

CL-91

LÚCIA/M. STEIN 16:55 13/6/91 Secretário Pedro Celso O - 30/6
0/92

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Modificativa nº 017, de autoria do Deputado Gilson Araújo.

"De-se ao art. 205 a seguinte redação:

Art. 205. O policiamento do edifício da Câmara e de suas dependências externas compete, privativamente, à Mesa, sob a direção do Presidente, sem intervenção de qualquer outro Poder.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda simplifica o texto, tendo em vista que a "suprema direção" do Presidente está implícita.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi considerado como mérito. Está prejudicada.

Emenda n2 027.

EL-92

Lara/Alzira 13.06.91 17h00 0/31.1 0/93

O SR SECRETÁRIO (Pedro Celso)-

Emenda de redação nº 027 de autoria do nobre Deputado Carlos Alberto:

Dê-se *ao* art.10, § 29, do Titulo XII do Projeto a redação seguinte:

Art. 10.....

§ 1º .....

§ 23 Cada emenda só poderá referir-se a um dispositivo, salvo na hipótese da alteração proposta implicar em alteração de outro (s).

Justificação

A presente Emenda intenta corrigir a redação do dispositivo supracitado, vez que o texto atual é *ãe* difícil compreensão.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Cada emenda só poderá referir-se a ura dispositivo. Há dúvidas? Se não há dúvidas, vou colocar em votação.

CL-93

Lara/Alzira 13.05.91 17h00 0/31.2 0/94

Está aprovada.

Emenda nº 28.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O SR SECRETARIO (Pedro Celso)-

"Emenda de redação nº 02" de autoria do nobre Deputado Carlos Alberto:

Substitua-se no "caput" do art. 23, doTítulo XII, a expressão "art.8º" pela expressão "art.9º".

Justificação

A presente Emenda destina-se a sanar erro evidente de redação.

CL-94

Lara/Alzira 13.06.91 17h00 0/33 .3 0/95

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Solicito aos Srs. Deputados que, durante a votação, levantaram questões a respeito de algumas emendas, que apresentem, a partir deste instante, as dúvidas, para que possamos proceder à discussão e votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Benício Tavares.

O SR BENICIO...

SULAMITA/ALZIRA 13/06/91 17:05 0-32/1 0/96

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sern revisão do oradon) - Sr. Presidente, conforme já solicitei, i gostaria que os colegas apreciar a Emenda na 41, que, conforme , relatei naquele momento, >. foi prejudicada por um erro de datilografia, ao invés de suprimir o Inciso XVIII na datilografia original era o Inciso XXVIII do artigo 39 enumerando-se os demais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

CL-96

SULAMITA/ALZIRA 13/06/91 17:05 0-32/1 0/97

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO Redação final

EMENDA nº 41 /91.

Modificativa

Suprima-se o inciso XVIII do art. 39, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

fetn evidente falha de impressão, o texto cio dispositivo repete . reov do inciso XI do mesmo artiqo

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.

Benito Tavares

Deputado BENITO TAVARES

EL-97

SULAMITA/ALZIRA 13/06/91 17:05 0-32/3 0/98

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Inciso XXVIII fala; fazer publicar as atas das reuniões, e o Inciso XI fala em fazer ler a ata da reunião anterior e considera-la aprovada, ressalvadqs as retificações, e publica-las, r U o Inciso XXVIII determina que seja publicadas as atas, e repete o Inciso XI, que no último termo manda publicá-las.

Em votação. (Os senhores Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado. Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR, BENÍCIO TAVARES - E a outra é a Emenda n2 53, que fazia uma proposta de Plenário, que ficaria nos seguintes termos: "Não será submetida a voto...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Poderia declarar o artigo, para que os Srs. Deputados tenham conhecimento?

O SR. BENÍCIO TAVARES - Pois não. De-se ao item VI do artigo 169 a seguinte redação: item VI; não será submetida a voto emenda declarada inconstitucional, injurídica, inadequada pelas Comissões de Constituição e Justiça de Economia,

CL-98

SULAMITA/ALZIRA 13/06/91 17:05 0-32/4 0/99

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, a Deputada Lúcia Carvalho propõe o seguinte: "Não será submetida a voto emenda declarada inconstitucional ou injurídica pela Comissão de Constituição e Justiça, ou declarada inadequada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças".

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está redigido o texto. Consulto os Srs. Deputados se estão esclarecidos quanto à emenda apresentada em plenário. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

CL-99

SULAMITA/Alzira 13/06/91 17:05 0-32/5 0/100

Com a palavra o Deputado padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu não sei se me é permitido, neste momento, retomar uma matéria que já foi votada.

É uma emenda ao artigo 39, porque foi rejeitada a minha proposição, a minha emenda, porque mudaria o teor, o conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Artigo 39, não é?

O SR. PADRE JONAS - É.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Qual é o número da emenda?

O SR. PADRE JONAS - É a emenda número 2: "Designar Relator, obedecido o sistema de rodízio". NÓS a expressão colocamos "o sistema". Eu não entendi por que. NÓS não estamos mudando o teor, nós

CL-100

DENISE/ARIMAR 13.06.91 17h10 0/33.1 0/101

O SR PRESIDENTE (SalvianoGuimarães)- Quando V. Exª fala "o sistema", pressupõe que há um sistema preestabelecido. Então, haveria necessidade de se votar qual o sistema de rodízio . Estando em aberto sem o "o", é o sistema de rodízio em aberto. Não se especifica, não se determina, porque o "o" é determinativo: **o sistema.** Sem se colocar o "o" - sistema de rodizio - indica que há um sistema estabelecido, mas não especificado.

O SR. PADRE JONAS- Quer dizer que quem entrou no sistema de rodízio foi o "o" mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Foi o o, Exatante.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

CL-101

DENSIE/ARIMAR 13.06.91 17h10 0/33.2 0/102

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Com a publicação do Regimento Interno, este passa a valer. Gostaria de saber se vai ser mandado à publicação amanhã. Qual a previsão? Essa é a primeira informação que peço.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A publicação será feita na segunda-feira, porque há necessidade ainda de o Relator examinar tudo que foi aprovado, colocar em computador, fazer a redação e ainda fazer alguns acréscimos, retirada de vírgulas, acentos, ênfase, fazer a revisão do Português, também.

A SRA LÚCIA CARVALHO- A previsão é segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Previsão, não.

CL-102

Marlene 13.06 0/ 103

~~que bastava~~ o fim de semana para que ele entregasse o texto pronto a publicação.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Outra questão: a Resolução nº 157, não no que ~~trata do~~ respeita ao Regimento, mas ~~no que diz respeito~~ à competência dos nossos trabalhos - é bom que todos tenham a clareza - *é que vai* continuar regendo esta Casa, ~~quer dizer~~, nos nossos trabahos. Até *aonde vai* seu alcance enquanto lei? Se ela for modificada pela Resolução que está em curso, passara a ser a resolução proposta pelos Deputados Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e Geraldo Magela, Correto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Correto.

CL-103

DENISE/ARIMAR 13,06.91 17hlO 0/33.4 O/104

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, rapidamente, a Emenda n- 23, art. 150, que trata a palavra "**inscreverem-se**", o certo seria "**inscrever-se**". A emenda ficaria da seguinte forma:

"Art. 150- Os Deputados que desejarem discutir CL proposição incluida na ordem do dia deverão inscrever-se."

Que essa emenda seja posta em votação,

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- O correto até seria: **deverão se inscrever**, porque inscrever significa que ele tem que se inscrever.

Na revisão do Português esses pequenos erros serão

DENISE/ARIMAR 13.06.91 17h10 0/33.5 0/105

O SR GILSON ARAÚJO- Já estamos alertando exatamente para facilitar nessa revisão a identificaçao do item.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

CL-105

DENISE/ARIMAR 13.05.91 17hlO 0/33.6 0/106

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, apenas gostaria de dar uma contribuição à Mesa, ~~para que~~ sobretudo a 2ª Secretaria: Quando for publicar, depois da devida correção, um determinado número de exemplares do novo Regimento, que o faça de tal maneira, que possa facilitar os gabinetes, não apenas com uma cópia para cada um; a própria Casa pode ter um determinado número de exemplares para atender às necessidades, que serão as mais diversas nesse primeiro momento.

Apenas lembraria a Casa - repito - que multiplicasse o número de cópias para suprir as necessidades dos gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está certo.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-106

DEMISE/ARIMAR 13.06.91 17h10 0/33.7 0/107

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Faço uma solicitação verbal à Mesa. Sei que a Mesa tem uma reunião ainda hoje, e Coloco o seguinte problema:com a promulgação do nosso Regimento Interno as sessões ordinárias passarão a ter inicio às 9 horas. No entanto, já existe uma serie de atividades programadas para este mês, na parte da manhã, inclusive debates, atividades públicas, trabalhos de CPI, que concluem suas atividades ainda este mês.

S/MArlene

CL-107

Marlene 13.06 0/108

Então, entendo que a Mesa deveria propor uma resolução ao Plenário, para que até ao final de junho fossem mantidas as sessões à tarde, e que o novo horário só vigorasse — estou fazendo esta solicitação porque não sei qual o instrumento a ser utilizado — a partir de 1° de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou dar explicação ao Plenário: as sessões, conforme determina o Regimento, terão que, necessariamente, passar para o período da manhã. No caso de haver conflito de horário, a requerimento de qualquer Deputado, pode ser encerrada a sessão, e a Presidência convocará uma sessão extraordinária para o período da tarde. Então, nós poderemos manter o que o Regimento determina e fazermos um balanço de todos os eventos que ocorrerão. No mês de junho, se houver conflito de horário, automaticamente abriremos a sessão às 9 horas e a encerraremos, para dar andamento àqueles compromissos já assumidos, e a Mesa convocará imediatamente depois (outra sessão, para antes de encerrar a sessão ordinária,

CL-108

Marlene/Arimar n 13.06.91 (Presidente) 17:15 0-34/2 0/109

Será convocada uma sessão extraordinária, com a mesma pauta, para ter início no período da tarde, sem que haja necessidade de desgaste de se votar uma resolução que já começa a alterar o Regimento recém-aprovado. O regimento prevê a possibilidade de sessões extraordinárias a qualquer hora. Então, basta que haja um entendimento neste sentido, que nós iremos, daqui até o final do mês, adequar os nossos horários, os nossos compromissos ao Regimento aprovado e às reuniões que ocorrerem na Casa.

O SR GERALDO MAGELA - Eu solicito, então, que a Mesa faça hoje esse levantamento das próximas atividades, ~~que tem, porque tem as~~ comissões, fcáüf - Comissões Parlamentares de Inquerito, outras atividades públicas ja convocadas, Então, que a Mesa traga para a sessão de amanhã uma proposta de alteração desses horários, ou de convocações de reuniões extraordinárias, obedecendo a este cronograma. Penso que seria mais fácil estabelecer que todas as sessões ordinárias permanecesse à tarde, porque não é uma resolução que traz desgastes, dada a ~~situação das~~ atividades marcadas. Temos ~~acha a que tem~~ problema

CL-109

Marlene/Grimaldi 13.06.91 (Geraldo Magela) 17:15 0-34/3 0/110

O SR. GERALDO MAGELA – Quero dar um exemplo, Sr. Presidente: está havendo uma mobilização para acompanhar a votação do projeto de incentivos fiscais, no dia 19, ~~a não temos o horário~~. Toda a comunidade cultural está preparada para vir à tarde. Se houver uma confirmação do horário à tarde, e preciso que seja informado com alguma antecedência, porque há um interesse da comunidade cultural em acompanhar a votação desse projeto, aqui, como já foi feito em outros momentos. E, se for de manhã, a sessão também tenho de saber com uma certa andecedência, para não haver um choque de horário e de informações.

CL-110

Marlene 13.06 0/ 1 U

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador») — y Sr. Presidente, gostaria de dizer que as comissões terão condições de transferir seu horário de reuniões. O procedimento, que conforme V. Exa. disse que adotará, convocando uma sessão ordinária, e mais correto, porque se não, podemos iniciar atropelar o Regimento que acabamos de aprovar hoje! Então, criar uma resolução para alterar o Regimento, fazer seria um Regimento natimorto.

Muito obrigado.

CL-111

Marlene/Grimar 13.06.91 17:15 0-34/5 0112

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS ainda temos três emendas de Plenário.

Eu solicito ao Sr. Secretrio que proceda à leitura da primeira emenda,

(O Sr. Secretário procede a leitura da seguinte:)

S/ Hermione

CL-112

Hermione/Edson 13/6/91 17:20 035/1 0/113

"Emenda de Plenário - Modificativa. De autoria do Deputado Benício Tavares.

No art. 169, inciso III, "b", onde se lê: "aquelas sobre as quais se tenham manifestado pela rejeição todas as Comissões", leia-se: "aquelas por cuja rejeição se tenham manifestado todas as Comissões".

JUSTIFICATIVA

Objetiva adequar a redação a língua portuguesa culta, ao mesmo tempo que contribui para a concisão e melhor entendimento da alínea.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ficou mais claro em discussão (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa) Está aprovado.

CL-113

Hermione/Edson 13/6/91 17:20 035/2 0/114

Emenda de Plenário.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte)

Emenda de Plenário. De autoria do Deputado Benício Tavares.

O art. 224, "caput", [illegible] passa a ter a seguinte redação:

"Art. 224* O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado, ou, ainda, adaptado à Lei Orgânica do Distrito Federal promulgada, por meio de projeto de resolução de iniciativa

I- da maioria absoluta dos Deputados;

II- da Mesa;

III- de Comissão Permanente;

IV- de Comissão Especial para esse fim criada, em virtude de deliberação da câmara e da qual deverá fazer parte um membro da Mesa."

JUSTIFICATIVA

A redação anterior implica várias leituras gerando ambigüidade.

A nova redação, tendo a preocupação de não alterar em nada o conteúdo do artigo, procura tornar mais ágil a sua compreensão.

Marlene 13.06 O/ 115 A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O "caput" do art. 224 ficou desdobrado em 4 itens.

Em discussão. (Pausa)

O Deputado Fernando Naves tem a palavra.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 3º da resolução que instituiu o Regimento diz:

"O Regimento Interno instituído por essa resolução deverá ser reformulado para a sua adaptação à Lei Orgânica do Distrito Federal".

Então, a condição de fazer constar no art. 224 que poderá ser reformulado por ocasião da Lei Orgânica já está no art. 3º da resolução que institui o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas é o art. 224.

mulação por ocasião da Lei Orgânica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 224 diz que poderá ser modificado ou reformado, e diz por quem, especifica quem poderá fazê-lo. O art. 3- determina que deve ser adaptado e apenas discrimina quem poderá fazê-lo, mesmo em outros casos, depois ou antes da Lei Orgânica.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, do meu ponto de vista, não haveria necessidade de constar "Lei Orgânica" no artigo.

CL-117

Hermione/Edson 13/6/91 17:20 035/5 0/116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O fato de constar não altera.

A proposta do Deputado.

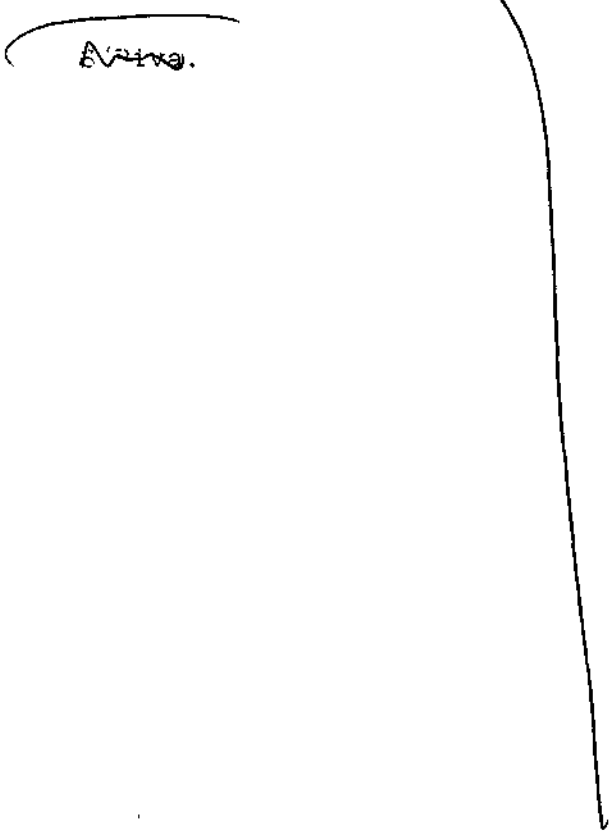

Marlene 13.06 0/117

Benício Tavares apenas cria um caput e itens, especificando nos itens quem poderá modificar o Regimento. Está correto, não muda o método em absolutamente nada; apenas classifica melhor. Na proposta se desmembra. Em vez de ficar um atrás do outro, diz: "por:". Ai insere: "Todos os membros".

O SR. FERNANDO NAVES - Estou dizendo que poderia suprimir o que já está constando no próprio artigo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas está no artigo "Lei Orgânica". Está no artigo, não pode mudar o artigo.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovada.

CL-119

Marlene 13.06 0/118

Não há mais emendas no Plenário e a Mesa também não aceita mais nenhuma emenda de Plenário. (Palmas).

CL-120

Marlene . 13.06 0/119

Há necessidade de se cumprir uma determinação.

Votamos as emendas que foram apresentadas, não procedemos à votação do texto como um todo, incluindo todas as emendas apresentadas, votadas e aprovadas.

Procederemos votação, que foi, nominal.

Os Srs. Deptuados que estiverem de acordo com a redação final do Regimento Interno da Câmara Legislativa e do Regimento da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as emendas apresentadas votadas e aprovadas pelo Plenário, queiram pronunciar "sim". os ~~Srs. Deputados~~ que forem

CL-121

Marlene 13.06 0/120

contrrios redação final queiram pronunciar-se pelo "não".

Convido o Sr. 12 Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

CL-122

Marlene 13.06 0/121

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - A redação final está, portanto, aprovada com 16 votos ~~favoráveis~~, nenhum voto contrario, urna abstenção e 7 ausências.

Com a palavra a Deputada *Lúcia* Carvalho, para declaração de voto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. ~~Para declaração de voto.~~ Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu votei "sim" no texto do Regimento porque ~~se nós~~ trabalhamos quase 4 meses ~~em cima~~ com este texto - eu trabalho no texto do Regimento desde novembro do ano passado - para que ~~nós~~ pudéssemos, enquanto Partido dos Trabalhadores, ter uma proposta de Regimento para apresentar a esta Casa, ~~e como tivemos~~. E quero dizer que nos, da bancada do PT, tivemos várias propostas rejeitadas, como, por exemplo, o fim das sessões secretas, o fim do voto

secreto, o fim da votação na forma uninominal, como há na maioria dos Regimentos existentes pelo País afora. Mas essa luta não se encerra hoje, com a aprovação deste texto pelo qual tanto nos debatemos para que fosse o mais democrático do País. Sabemos que não é o melhor, ainda, mas lutaremos, durante todo o nosso mandato, para que esse texto seja o melhor, que traga a esta Casa, pela prática, a democracia que toda a população merece, para maior participação na Lei Orgânica, o que não aconteceu, para que haja participação nos projetos de lei, quorum. Achamos que o quorum ainda ficou muito ligado ao recolhimento das assinaturas, e esperamos a revogação de todos os instrumentos ainda preservados neste Regimento que não concordamos. Mas votei "sim", porque trabalhei incansavelmente para que esse Regimento saísse. Foi esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para declaração Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, esta Casa viveu momentos importantes, a momentos históricos ao trabalhar na perspectiva da elaboração de um processo de disciplina interna, cristalizado nesta proposta de Regimento. Eu não poderia deixar de reconhecer o trabalho incansável e árduo do Sr. Relator e parabenizá-lo pela maneira tão responsável como se conduziu na elaboração desta proposta. Naturalmente, o Regimento não contempla tudo aquilo que gostaríamos, mas entendo que a sua trajetória não se concluiu aqui, nada está vedado, ou deixará de ser implementado em projetos de resolução futuros para se adendar ou reformular este Regimento. Neste primeiro momento, a Casa está de parabens, bem como a Mesa, pelo encaminhamento que deu a esse trabalho. Acredito que foi um passo muito importante, que essa Casa deu, principalmente dian-

CL-125

Marlene 13.06 0/124

te do clima bastante difícil, sobretudo com relação a alguns por nossos que esta Casa passou. Mas não podemos desconhecer esta grande oportunidade, que foi um exercício democrático, um exercício de aprendizagem e ura exercício que dará ao Distrito Federal urna grande contribuição, que, naturalmente, dentro da forma deste Regimento Interno, ainda que passível de modificação; mas é uma grande expressão do trabalho desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

CL-126

José Alberto/Alicéa 13/06 17h30' 0-37.5 0/125

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Este momento histórico da nossa Câmara Legislativa não poderia passar em branco e deixar de agradecer a todos os companheiros que me confiaram esta missão, como também agradecer a todos os nossos assessores que, incansável - mente, se dedicaram ao trabalho conosco, lado a lado, sacrificando seus dias de folga, sacrificando horas de sono, feriados, sábados e domingos, eu não poderia

S/Ana Lúcia

Marlene 13.06 0/126

não medindo esforços para que a discussão e votação do nosso Regimento chegasse ao fim, cumprindo todos os prazos estabelecidos. Gostaria de lembrar que, muitas vezes, nossas famílias ficaram sem a nossa presença, porque estávamos nos dedicando, com garra, a um instrumento que disciplinará toda a área legislativa da nossa Câmara Legislativa.

Sendo o primeiro Regimento desta Casa, ficará na história. Queremos que, quando lembrarem da primeira legislatura da Câmara Legislativa, dos primeiros Deputados eleitos, vejam um Regimento que será o testemunho do início de uma jornada, porque muitas vezes fomos criticados pela nossa inexperiência - e fomos criticados porque § Distrito Federal não estava acostumado a ter um Poder Legislativo, e imaginava que ele fosse capaz de logo resolver todos os problemas que o DF enfrenta desde sua criação. Os problemas do

Distrito Federal não são resolvidos em dias ou em anos, como imaginam, nossos problemas são difíceis de serem resolvidos, embora não impossíveis. Cremos que, com a compreensão de sociedade, buscaremos solução para tudo.

Queriet também deixar um agradecimento especial à Dra. Sara Abraão, assessora da Mesa do Senado Federal, que não mediu esforços, juntamente com nossos assessores, para que este Regimento fosse concluído com a aprovação, hoje, de sua redação final. Nada nos cobrou, não houve ônus para a Câmara. Inclusive, quando fiz um comentário com a Dra. Sara de que faríamos questão de fazer um agradecimento especial, ela nos disse que jamais aceitaria tal agradecimento, porque não havia feito nada com a intenção de receber qualquer tipo de agradecimento, apenas estava retribuindo aquilo que Deus lhe dera ao longo de sua vida.

Marlene 13.06 0/128

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado a todos por terem me confiado a missão que acabamos de cumprir.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS - (PDT Sem revisão do ora - dor) -Sr. Presidente, nobres Pares, se me permitem, neste momento, dirigir a palavra ao nosso prezado Parlamentar que certamente merece de nós a admiração e procurarei - interpretar não só o sentimento da liderança do PDT, mas também traduzir o pensamento do segmento da comunidade de Brasília que confiou-nos esta árdua mas nobre missão, Desde o primeiro dia da instalação desta Casa eu vinha insistindo, com toda a clareza, para nos ocuparmos

S/CLARICE

Clarice / Geraldo 13.06 17h40 O - 39.1 0/130

(Padre Jonas)

de uma maneira mais profunda, como a questão do Regimento, porque era o ponto de referência, inicial e crucial, para que esta Casa pudesse encontrar seus rumos, através de uma meta definitiva, e estabelecer o equilíbio para tudo aquilo que viesse com critério e objetividade, ampliasse o futuro desta Casa.

Não foi em vão aquele trocadilho inicial, que falava em depositar nas "Naves". [illegible] Por isso que a Naves, seria muito pouco dizer o muito que representa para ele ter interpretado, não o anseio total de todos os companheiros, mas quase total. Mas tudo tem um início, e a literatura romana já dizia que todas as coisas, pequenas ou grandes, se tornam grandes ou pequenas.

Depois de tantas reuniões, depois de tantas cônsul - tas, debates, discussões, apartes, emendas e sugestões, nós hoje

CL-132

Clarice / Geraldo 13.06 17h40 0- 39.2 0/131

chegamos àquilo que era o justo anseio de uma comunidade, reunida através dos Parlamentares, representando seus todos os mais variados segmentos da comunidade.

Este é o momento que ficará para sempre, porque e o inicio fundamental do equilíbrio desta Casa. Temos certeza, prezado Deputado Fernando Naves, que a comunidade, representada pela Câmara Legislativa de Brasília, se orgulha deste momento, porque foi através da lisura, da tranqüilidade e transparência, que conclumos nosso Regimento. Outras fâmendas poderão surgir com o tempo para alterar nossa Regimento, mas temos nele um conteúdo sólido para basear nossos trabalhos com mais objetividade.

Deixamos nossos parabéns ao companheiro Fernando Naves, a sua equipe, aos assessores e à imprensa, que certamente divulgará com muita alegria, o nosso trabalho como expressão de triunfo, não de uma pessoa, mas da Casa, que conduziu esta empreitada a bom termo, mais uma vez.

CL-133

Clarice / Geraldo 13.06 17h40 A O- 39.3 0/132

agradecimentos a todas as forças vivas, inteligentes, que negociaram o resultado feliz deste nosso Regimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este, sem dúvida, é um momento para nós, de extrema felicidade. Nao por entendermos que a missão está encerrada; ao contrário, apenas estamos começando. A Câmara agora já não tem mais um Regimento emprestado, tem um documento que é fruto da discussao, daquilo que representa a média das opiniões dos vários Deputados que foram eleitos pelo voto popular e que têm assento na Câmara Legislativa.

Sem dúvida não é um documento perfeito. Elogiá-lo excessivamente seria cometer um erro de achar: > que todos nós, ou pelo menos a média dos pensamentos desta Casa, representaríamos a voz da verdade e a expressão plena daquilo que é o melhor.

Lilian/Geraldo 13/06 17h45

(Peniel Pacheco) Ag. 0-40/1 0/134

Creio que esse documento deverá passar por revisões, necessariamente isso vai acontecer com a elaboração da Lei Orgânica , mas creio que, independentemente da Lei Orgânica, o Regimento Interno poderá ser eventualmente modificado para atender •• aos legítimos anseios daqueles que compõem esta Casa.

Agora, Sr. Presidente, não resta dúvida de que é um marco significativo na história do Legislativo local. E não posso deixar, de maneira alguma, de saudar o nosso colega, Deputado Fernando Naves, em nome do partido a que represento, e também em nome da Comissão de Constituição e Justiça, a qual coube a dura missão de escolher, dentre seus membros, todos qualificados e aptos, aquele que pudesse ser o Relator do Regimento Interno da Câmara. Por uma deliberação da própria Comissão, por voto direto, por uma escolha soberana e democrática, essa missão recaiu sobre os ombros do Deputado. Fernando Naves» . Creio que não poderia, de

momento, de

bre Deputado Fernando Naves pelo trabalho prestado.

Pode ser que eu não concorde com tudo que está escrito no Regimento, mas uma coisa tenho que declarar publicamente, meu apreço e total concordância e dedicação, do afinco, da predisposição com que, não so o Deputado, mas toda sua equipe de assessores, postou-se no sentido de chegarmos a este momento com um documento tão significativo, o primeiro Regimento aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Portanto, Deputado Fernando Naves, nós, digo nos, da Comissão de Constituição e Justiça e nós, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, queremos deixar registrado nos Anais desta Casa a nossa admiração pelo seu relevante trabalho. E queremos dizer que a tarefa apenas começou. Gostaríamos de vê-lo sempre com a mesma dedicação e com a mesma abertura para o diálogo, a fim de que a nossa Casa possa continuar sendo uma Casa que ouve, entendimento, que busque representar os legítimos anseios da sociedade.

CL-137

0-40/3 0136

Legislativa e a todos nós, o trabalho está pela frente. Vamos respeitar este Regimento . Vamos acatá-lo, trata-lo com toda nossa atenção e carinho, que ele merece, porque ~~esse~~ o documento que disciplina as ações da Camara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado.

CL-138

o-40/4 0/137

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR.MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados , em nome do PTR, queremos nos somar a essa alegria, ressaltar a posição e o compromisso do nobre Deputado Fernando Naves para com o Regimento, ora concluído. Merece todo nosso respeito. Acredito que o Regimento, ora aprovado, reúne o pensamento desta Casa e deverá ser respeitado integralmente. Em nome do nosso partido, queremos levar ao companheiro Fernando Naves nosso agradecimento pela dedicação e pela competência com que S.Exa. trabalhou neste Regimento.

Mas, Sr. Presidente, tomando conhecimento da proposta feita por alguns líderes da Casa , [illegible]

(s/Margareth

Margareth/M. Stein 13.6 17.50h (Manoel Andrade) 41/1
0/138

A respeito das correspondências dos gabinetes, quero dizer a V. Exa. e aos companheiros Deputados que eu, pessoalmente, discordo do montante relativo às correspondências dos gabinetes que foi proposto à Mesa. A meu ver, 10.327 cartas e um número muito grande para um mês. E muito mais quando se fala em 50.000 impressos. Achamos que é um número volume exagerado de papel.

Queremos também dizer ao Presidente que, no tocante ao numero de xerox, achamos razoável, e que o número de ligações telefônicas poderia ser maior.

Basicamente, o número de correspondências e o de impressos extrapola qualquer estimativa equilibrada. Gostaríamos que a Mesa fizesse um levantamento mais apurado, para não deixar que esta Casa venha a ter de contratar carretas e mais carretas para transportar impressos, porque chegaremos a mais de dois

milhões de impressos por mês a serem distribuidos pela Capital.

Poderíamos fazer um levantamento mais aprimorado,mais profundo, para não aprovarmos tal quantidade de impressos, colocando esta Casa, mais uma vez, na posição desconfortável de jogar papel sem direção.

Muito obrigado.

CL-141

41/3

O/LW

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, já me externei, aqui, sobre a questão do Regimento Interno, a minha satisfação por vê-lo concluido. Portanto, não vou mais falar sobre este assunto.

Eu só me inscrevi porque tomamos a iniciativa, não antes de consultar alguns Líderes desta Casa, de que deveríamos registrar, no papel, uma conversa que tivemos no dia 23 de março, quando acordamos que precisávamos de recursos para manter contato com nossas bases, e para isto, precisávamos, entre outras coisas, de material disponível nos gabinetes. Mas ate este momento não essas quotas foram operacionalizadas. E não foram por que a Mesa solicitou um prazo para fazer um estudo, junto com a

ter essas quotas, se elas não seriam entendidas como subsídio, ou se estaríamos proibidos de receber qualquer tipo de subsídio.

Então, não estamos fazendo nenhum tipo de discussão nova, apenas abordamos o assunto porque o Deputado Manoel Andrade traz esta questão ao Plenário.

Sobre os números aqui colocados, companheiro Manoel de Andrade, acho que V.Exa. participou, e em algum momento deve ter discordado das discussões. Mas o pensamento majoritário dos Líderes foi por estes números que colocamos no documento, que já esta assinado por 19 Deputados da Casa. Estes números não saíram da cabeça de nenhuma das pessoas que assinaram o documento, mas do conjunto de companheiros que fizeram a discussão. Cabe a Mesa avaliar e fazer a contraproposta. O que não podemos é continuar

na omissão quanto a esta solicitação que esta sendo feita pelos Deputados e pelas Lideranças.

A Mesa irá avaliar se temos ou não direito a quotas de telefone, de Correios, o que, aliás, todo e qualquer Parlamentar deste País possui .

O que é preciso e colocar estas quotas de acordo com as potencialidades desta Casa. E claro que, se a Gráfica nos mostrar que e impossível a impressão dessa quantidade solicitada por cada um dos Deputados, este número deverá ser revisto. Mas não podemos, também, diminuir os números, simplesmente. Afinal, são Deputados que tiveram número expressivo de votos e tem um contingente de endereçamentos que passa dos 20 mil, e, eventualmente, não mensalmente, terão que manter contato com suas bases, como em momentos de solenidades, ou quando vão realizar algum even-

to, ou na passagem de datas importantes, ou mesmo contato com essas bases.

Portanto, estamos querendo registrar, companheiro Manoel Andrade, a reunião do dia 23. Nao mudei um só valor depois dessa reunião. Tudo que foi discutido está anotado no meu →

(Ivete)

 CL-145

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/1 0/144

Lúcia Carvalho

caderno no dia em que se discutiu. Não houve registro em ata, porque naquela época não tínhamos acompanhamento nas reuniões de Líderes. Faço agora um pedido à Mesa, para que, quando a Mesa se reunir oficialmente, convocando os Líderes, que haja alguém que faça a ata dessa reunião, fazendo constar as conclusões. Soubemos foi até denunciado, hoje, pelo Deputado Geraldo Magela que os Líderes discutiram, na semana passada, sobre a questão do concurso, e nada foi resolvido, e não houve divulgação, ao Plenário,

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/2 0/145

~~sobre~~ da decisão dos Líderes e da Mesa. Então, solicito que na próxima reunião de Líderes, convocada oficialmente por esta Casa, tenhamos alguém para registrá-la em ata. Por não ter havido observância disso, colo- quei, eu mesma, no papel os pontos tratados na reunião, e os Deputados que concordaram ~~com o teor~~ apuseram sua ~~assinatura~~ assinatura. ~~Cabe à Mesa, agora, avaliar.~~ Para minha surpresa, hoje, na imprensa, disse-se que eu tinha feito uma ~~coletada~~ abaixo-assinado em cima de valores, de cotas, e que o Deputado Manoel Andrade criticava minha posição. ~~Então, só restou~~ Na verdade, não é uma proposta minha, é um resumo de uma reunião acontecida em 10/ o documento;

os Deputados que no participaram ou que não concordaram, não assinaram.

Entregaremos a Mesa essa solicitação - 3 vou fazer questão disto — para que registremos ofi-

cialmente ~~qual é a nossa~~ e a Mesa é quem vai dar à solução ao problema, dizendo ~~saída para isso~~ se ternos ou não direito, se devemos ou não ter

xerox, se devemos ou não ter, na medida em que já está sendo mon-

tada na Casa, direito ao uso da computação, se devemos ou não ter direito à expedição de ~~uma quantidade~~ um número x de correspondências mensais, se poderemos utilizar a

impressão gráfica da Casa, o que ~~isso~~ em qualquer Parlamento é per-

mitido. Portanto, a bem da verdade, é isso que está acontecendo.

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/4 0/147

Alguns Deputados disseram que não iriam assinar, outros concordaram em assinar o documento no mesmo momento. Portanto, faço este esclarecimento sobre o documento que está sendo entregue à Mesa.

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/5 0/148

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje o Partido Liberal, PL, apresentará, em rede nacional, o seu programa "Educação e Soluçao", do qual tenho a honra de participar desse programa, e creio que aparecerei no vídeo, dando a minha sugestão.

Deputado Fernando Naves, queremos dizer que V.Exa. é um exemplo nesta Casa, por seu trabalho, sua dedicação. V.Exa., bem disse, muitas sua,

CL-150

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/6 0/149

tirávamos um "recessozinho", na Semana Santa, V.Exa. estava ~~pendurado~~ debruçado sobre

o trabalho do Regimento Interno.

~~Quando fizemos a primeira reunião,~~ Em outubro, na Câmara Federal, ~~eu bem disse, naquela época,~~ Sr. Presidente, quando se

lazia, em nossa fò>aceira ~~discutia com uma~~ reunião, . apresentação de ~~conhecimento de~~ todos, os novos Deputados, dizíamos da importância da discussão da Lei Orgânica*. Levantei, meio tímido ainda, porque

não ~~tinha conhecimento de~~ conhecia a todos, e disse que tínhamos que discutir

sobre o Regimento Interno, que era ~~a base~~ fundamental, a base. I Hoje, estamos

felizes, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de ver este trabalho concluí-

feito de contestações e

de acordos, ~~um trabalho~~ um trabalho que ~~tantas~~ muitas vezes criou muito tumulto neste Plenário, mas chegamos a bons termo. . Para que ~~uma~~ chegasse à ~~situação que chegou~~ a ser o que é, um regimento de que hoje podemos nos orgulhar, ~~de ter complementado~~ foi preciso, justamente, o esforço de todos, principalmente o seu, Deputado Fernando Naves.

Parabéns ~~»~~ ao Partido Liberal ~~deixa um grande abraço~~ expresta sua

k admiração por V.Exa e pelo seu trabalho. Que V.Exa. continue sendo ~~esse~~ um Deputado exemplar nesta Casa, sério, honesto e dedicado corno sempre ~~tem~~. Tenho certeza de que muitas missões lhe serão

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/8 0/151

confiadas ~~concedidas~~ ainda no ~~pelo~~ futuro, em razão de ~~dada a~~ sua seriedade e ~~a sua~~ honesti-

dade. Parabéns, ~~o~~ de todos ~~nosso~~ abraço do Partido Liberal.

Ivi/M.Stein 13.06 17h55min 0/42/9 0/152

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero juntar-me aos demais companheiros para parabenizar o Deputado Fernando Naves, pelo seu trabalho, dedicação e desejo de entregar, em tempo hábil, todos os documentos necessários para que chegássemos a esta momento. Deputado Fernando Naves, o nosso muito obrigado.

S/AYA

CL-154

Aya/Alzira 13/06 18:00 (Maurílio Silva) 0-43/1

0/153

Mas quero, também, tecer comentário, sem nenhuma

contestação ao meu nobre companheiro Manoel Andrade. Não estou

contestanto o que ele coloca, até porque respeito o que ele pen-

sa, e acho que é um direito dele.

Estou, sim, com algumas dificuldades, Sr. Presi-

dente, no que diz respeito à correspondência. Eu tenho pouco mais

de 16 mil nomes registrados, atualizados, e que por falta de re -

cursos financeiros não pude, ainda, mandar uma carta para esses

possíveis eleitores. Naturalmente, todos não votaram em mim,

Aya/Alzira 13/06 18:00 O-43/2

mas sao cadastrados em nosso gabinete. Naturalmente que não pen-

so em mandar 16 mil cartas no mês, mas pode chegar a trinta mil em um periodo de 2 meses, particularmente no final de ano.

Penso que a maioria dos gabinetes estão hoje pensando no final do ano.

Então, não sei se 10 mil seria muito, ou seria pouco.

Estou mais preocupado, porque na prática nós não temos ainda eu, pelo menos, não tenho essa liberação. Ficaria grato se me liberasse 10 mil, porque eu viesse a usar três mil, poderia utilizar a diferença no outro mês. Acho que

Aya/Alzira 13/06 18:00 0-43/3

todos nós temos bom senso para saber o que devemos gastar, e gastar com seriedade, porque temos um compromisso grande com o eleitor e com o público.

É um apelo que faço aqui, não é contestar a quantidade, mas que a Mesa, naturalmente, deve ter os seus entraves normais, que pudesse liberar alguma quantidade para nós.

Uma outra coisa que foi colocada aqui, hoje, e que também preocupa, é a questão do concurso.

Aya/Alzira 13/06 18:00 0-43/4

Nós trabalhamos, no ano passado, numa comissão, e vemos que não chegamos a atender o prazo, antes previsto, de 30 de maio. Sei que há uma necessidade do concurso. Não estou aqui respondendo em nome da Mesa, nem em nome da Comissão, porque o seu Coordenador já fez aqui um pronunciamento sobre a matéria. É preciso haver concurso, é necessário, todos nós sabemos. Isso é constitucional, mas nós sabemos da verdade, nos tivemos alguns problemas, algumas dificuldades e ao que fui informado, os problemas estão sendo sanados, estão chegando no seu devido lugar. Acredito que nós teremos a solução para o problema.

Aya/Alzira 13/06 18:00 0-43/5 0/157

A única coisa que, honestamente, não posso aceitar é condicionar o recesso à solução desse problema do concurso. Não aceito, não por não querer trabalhar, não é isso, mas porque, depois da eleitoral de uma campanha do ano passado, de trabalho meses lá na câmara Federal e esses seis meses aqui, eu confesso aos senhores que tenho a imperiosa necessidade de parar por alguns dias, no mês de julho, o que não gosta - ria de trabalhar, contrariando só o Regimento que acabamos de aprovar, mas contrariando o que o meu corpo está dizendo, que não está dando mais.

Então, faço um apelo aqui para que entremos em um acor-

(U-159

Aya/Alzira 13/06 18:00 0-43/6

0/158

do. Se precisar, por, vir aqui no sábado, no domingo, para trabalhar, nós vamos trabalhar. Estou de pleno acordo, mas depois do dia 30 de junho, por favor, eu vou enfiar de baixo do braço o Regimento Interno e vou para CL minha casa.

Muito obrigado.

CL - 160

LÚCIA/ALZIRA 18:05 13/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 44/1
O/159

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos permitindo a manifestação de todos os Deputados, tendo em vista que encerrou-se a votação do Regimento e, parece-me, que os Deputados desejam se pronunciar em relação a este término de votação.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, realmente, é um momento de comemoração e não poderíamos deixar de dizer alguma coisa, agora, quando as condições, as premissas para que possamos trabalhar normalmente estão estabelecidas. Em primeiro lugar, evidentemente, te-

CL-161

LÚCIA/ALZIRA 18:05 13/6/91 Carlos Alberto 0 - 44/2
0/160

mos que fazer o nosso agradecimento ao nosso colega Deputado Fernando Naves, que se dedicou com tanto empenho, com tanta seriedade ao trabalho de relatoria. - O seu temperamento, de buscar entendimento, de buscar uma negociação, acho que espelha um pouco do espírito, do método como esta Casa deverá trabalhar. Esta de parabéns S. Exa., e nós também, pela sabedoria de escolhê-lo como relator.

Gostaria de fazer um agradecimento - não sei se tem caráter legal, ou se no corpo do próprio Regimento poderia constar à Drª Sara. Se fosse possível, Sr. Presidente, gostaria que constasse esse agradecimento expresso, a

CL - 162

LÚCIA/ALZIRA 18:05 13/6/91 Carlos Alberto O - 44/3

C/161

essa técnica, tida talvez como uma das maiores conhecedoras do processo legislativo desse País, que se prontificou a nos assessorar, provavelmente tendo a noção do momento histórico que estamos vivendo». Nós Participamos de promissor seu orgulho por participar desse trabalho. que aceitou fazer inclusive sem cobrar absolutamente nada. Acho que o maior agradecimento que podemos fazer é registrar a sua contribuição.

Penso que as condições estão dadas para que possamos começar o trabalho e fazer de Brasília a cidade mais humana e mais digna deste país, exatamente para que possamos, também, a partir da Capital da República, construir um país mais humano e

CL - 163

LÚCIA/ALZIRA 18:05 13/6/91 Carlos Alberto O - 44/4

0/162

mais digno desta planeta. Acreditamos que iremos começar bem o nosso trabalho.

Gostaria de colocar, com relação à proposta de cotas de serviços à disposição dos Deputados, a seguinte reflexão: não quero falar dos números, porque os números são sempre muito discutíveis e sempre teremos um certo grau de discordância/arbítrio na sua definição. Pode ser um pouco mais, pode ser um pouco menos. Em um determinado momento vamos ter que arbitrar: não existe uma solução científica ou técnica para esta questão. Mas tenho indagado frequentemente sobre o seguinte: esse apoio de correspondência, de telefone, de impressos, deve existir para quê? Penso

PL - 164

LÚCIA/ALZIRA 18:05 13/6/91 Carlos Alberto O - 44/5

0/163

que deva ser para que possamos realizar o nosso trabalho parlamentar. Essas cotas de Correio, de telefone, de impressos e outras facilidades devem ser/vir para que possamos exercer a nossa representação parlamentar. Agora, pergunto; . . será que esta cota de telefone, de correspondência, de impressos ~~deva ser para~~ garantirá, a priori, antes das eleições de 1994, que ~~sejamos~~ sereemos reeleitos? Quero dizer o seguinte: existem muitos candidatos lá fora que não são parlamentares.

SEGUE LARA.

Então, vamos *usar o* dinheiro deles, os impostos que eles pagam, que sai do bolso deles, para nos deferirmos. E eles não vão ter um selo de correspondência, não vão ter um telefone gratuito pago pelo povo, não vão ter um empréstimo. Então, acho que essa questão é muito importante.

Devemos pensar da seguinte maneira: o critério é o da representação parlamentar, para que possamos fazer a comunicação parlamentar, para que possamos desenvolver com dignidade a atividade parlamentar. Mas devemos buscar o equilíbrio, ~~nessa questão.~~

Quero dizer que não participamos dessa reunião que fixou esses números, nao estou bem certo de que os números são esses ou não, se são menores ou maiores.

Temos o peso de sentido determinado ~~tipo de~~ argumentação,

CL-166

Lara/Arimar 13.06.91 18h10 0/45.2

0/165

já a campanha eleitoral de 1994.

Acho que esse não deve ser o critério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, solicitei a palavra para me manifestar com relação às observações do nobre Deputado Manoel Andrade.

Entendo que o parlamentar tem uma responsabilidade no seu mandato para com a população. Gostaria de dizer que o parlamentar irresponsável não é apenas irresponsável do ponto de vista de usar uma gráfica ou um selo ou envelope, ele é irresponsável inclusive com o tempo, e como o utiliza. Não se pode apenas visualizar do ponto de vista da responsabi-

CL-168

Lara/Arimar 13.06.91 18h10 0/45.4

0/167

lidade de um mandato em função do número de papéis do material de trabalho que lhe é dado 37 utilizado, ~~das páginas~~ papéis nesta Casa. ~~Responsabilidade~~ Para um parlamentar, quem sabe cinquenta mil não sejam suficientes, desde que o seu mandato tenha conteúdo suficiente para alcançar tal dimensão.

Gostaria, sim, que cada Parlamentar pudesse entrar em contato com a população do Distrito Federal, não para fazer campanha política, mas para saber de seus problemas. Não somos nós e *nem* as nossas leis, mas a própria população que vai julgar a atitude de um Parlamentar que utilizou desse instrumento para fazer sua divulgação. Inclusive, quero dizer que ontem recebi uma correspondência num envelope do Banco Regional de Brasília, tratando de assunto estranho ao Banco. Cabe a mim questionar a administração do Presidente do Banco Regional de Brasí -

CL-169

Lara/Arimar 13.06.91 18h10 0/45.5

0/268

lia . . . cabe . me, sim, questionar aquele funcionário que, irresponsavelmente, utilizou-se de envelope da referida T.T. ição.

Quero dizer mais uma coisa, sem nenhuma demagogia, porque já fiz isso ~~há muito tempo~~; ~~parece que~~ fui o único Deputado que encaminhou um expediente para a Junta Secretaria para saber exatamente qual o montante da despesa com os telefones dos Gabinetes. No entanto, nunca vim até aqui fazer demagogia em relação a essas informações, pois entendo que cada Parlamentar aqui tem a responsabilidade consigo mesmo e com a população do Distrito Federal .

Estamos caindo aqui naquela velha conversa de um retaliar o outro para saber quem vai sair melhor na imprensa, parece-me que e isso que esta acontecendo.

Quero dizer ao nobre Deputado que há pouco nos antecedeu,

p L-170

Marlene 13.06 0/ 169

questionando o número, que eu não sei qual é o melhor número. Eu acho que aquelas pessoas que hoje estão ocupando a Mesa e que estão na Liderança detém ~~em~~ a responsabilidade ~~para~~ no encaminhamento desta matéria. Fui eu que repassei as informações aos jornalistas. Tinha conhecimento delas de maneira informal, e não a neguei ~~a~~ ~~informação~~, e não a negarei, ~~informação~~, porque é responsabilidade nossa termos transparência. ~~Se tivesse segundas intenções assim o teríamos feito~~. Agora, cabe, sim, a esta Casa, antes de tomar uma deliberação, fazer uma análise profunda, ~~criteriosa~~, estabelecer critérios, e ter uma atitude fiscalizadora, não apenas com relação ao que está sendo deliberado pela Mesa, mas a outras questões. Inclusive, Sr. Presidente, permita-me colocar aqui outro ~~e está sendo~~ muito interessante. Não quis fazê-lo anteriormente, porque creio que no calor das emoções não poderia haver contribuição. Mas ~~está-me parecendo que não contribui, mas foi fei-~~

esta questão

coloco da forma mais respeitosa à *Presidência*, ~~quando foi~~ Refiro-me jornada e do horário de trabalho do ~~mencionada~~ a questão da ~~nossa Procurador, do nosso~~ Consultor Jurídico desta Casa. ~~com relação ao horário utilizado.~~ É uma questão de ética, ~~dentro do Parlamento.~~ é uma questão de responsabilidade. Eu creio que cabe-nos desenvolver uma atitude fiscalizadora. Inclusive estou no aguardo da resposta, por parte da Mesa, dessa questão levantada pelo nobre Deputado Pedro Celso. Houve um pronunciamento da Mesa, mas gostaria que ele fosse mais completo. ~~Agora, não quero simplesmente fazer no calor~~ Quero apenas um critério de isonomia em relação *a* todos aqueles que vivem da folha de pagamento.

Eu creio que todos nós temos que ter uma atitude responsável com relação não apenas a estas cotas, mas com relação a outras questões. ~~Eu~~ Não sei quais são os melhores números. Esta Casa adotou o critério, desde a sua instalação, de que precisamos de dois terços do que a Câ-

mara Federal vem utilizando. Eu acredito que esse critério deve ser o elemento balizador para se chegar a uma conclusão.

SULAMITA/ARIMAR 14/06/91 18:15 0-46/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) Sr, Presidente, Srs. Deputados, ' " gostaria, de, em primeiro lugar, parabenizar o Deputado Fernando Naves pelo exaustivo trabalho à frente do Regimento Interno da nossa Casa. E aproveito para parabenizar a todos os funcionários dos gabinetes, que também contribuíram, através de seu esforço, apresentando emendas, subemendas e tentando, de alguma forma, contribuir na elaboração final do Regimento.

Chegamos ao fim, e agora cabe-nos entendê-lo bem e aplicarmos nas ~~próximas~~ sessões.

Gostaria também de externar a posição diante da questão do concurso público, Nós temos colocado a nossa impressão, e no início dos ~~nossos~~ trabalhos todos os companheiros vieram para a Tribuna e defenderam um Parlamento moderno enxuto, que ~~esse Parlamento~~, deveria não olhar para os vícios que em outras Casas Legislativas.

C L - 174

SULAMITA/ARIMAR 14/06/91 18:15 0-46/4 0/173

É por isso, então, nós deveríamos ter o cuidado de elaborar a documentos administrativos que pudessem dar a esta nossa Casa a visão de modernidade que deve ter um Parlamento ágil.

S/DENISE

Marlene 13.06 0/174

Infelizmente, temos de reconhecer que algumas dificuldades, alguns percalços surgiram neste caminho.

Particularmente, não sei — e como membro da Mesa coloco com a maior franqueza que não tenho isto claro — quais são os documentos que poderemos apresentar no processo da estruturação da nossa Casa. Alguns companheiros tm feito declarações à imprensa de que em dez dias teremos condições de analisar um projeto de estruturação. Costumo dizer que, se pudermos analisar um projeto em dez dias, que esses companheiros, então, apresentem-no. Na minha visão, o que hoje temos é um trabalho brilhantemente elaborado pelo Deputado Carlos Alberto, mas infelizmente, não é a totalidade dos documentos que se fazem necessários para a estruturação da Casa. O Deputado Carlos Alberto também apresentou uma proposta de que começássemos o concurso por etapas. Esse projeto só está dependendo de

Marlene 13.06 0/175

uma "costura" final, por parte não só das Lideranças, como do apoio da Mesa.

Externo, mais uma vez, que todos nós, independente de nossa linha ideológica ou partidária, queremos o concurso. Por outro lado, teremos de ter responsabilidade, porque esse concurso poderá representar para nossa Casa uma grande saída, mas, se incorrermos um algum erro, poderá também representar um grande fracasso. Por isso, nós, enquanto Membros da Mesa, temos que tomar todas as precauções para não nos deixar envolver pelo entusiasmo e incorrer em erros que podem representar uma estruturação incorreta, porque certamente, não teremos condições de reparar esse erro, porque nos próximos 35 anos esses funcionários estarão aqui, na nossa Casa.

CL-177

Marlene 13.06 0/176

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de registrar os meus agradecimentos e voto de louvor ao companheiro Fernando Naves pelo brilhante desempenho que teve nessa árdua missão de relatar nosso histórico primeiro Regimento. Todos nós ~~acompanhamos~~ sabemos, e ja foi colocado pelos companheiros as noites, os feriados, a Semana Santa, os domingos que o Deputado Fernando Naves passou debruçado sobre esse trabalho. Estendo as congratulações também a toda a assessoria, que deu sua colaboraçao a esse trabalho, que desenvolvido de forma democrática e competente.

Deputado Fernando Naves, em nome do meu Partido, pa-

CL-178

Marlene 13.06 0/17?

Sr. Presidente, nesta oportunidade, não poderia deixar de colocar o meu ponto de vista em relação às cotas. Não estou aqui para dizer se 10.000 é muito, se 3.000 é pouco, se 5.000 é o ideal. Não sei qual o numero exato. Se realmente tivesse certeza desse número, daria minha colaboração. Um ponto vejo de forma diferente: a necessidade. Minha impressão e minha forma de ver as coisas passam pela questão ética. Nenhum Deputado poderá, até mesmo porque será repreendido, censurado, usar o papel desta Casa para fazer auto-promoção.

Confesso aos Senhores que sou uma Parlamentar cujo eleitorado é pobre. Em sua maioria não tem dinheiro para comprar o jornal, e não tem tempo de lê-lo, quando chega em casa depois do "Jornal Nacional", depois dos noticiários da televisão, que não acompanha o noticiário que sai de madrugada para trabalhar. Como par-

CL-179

Marlene 13.06 0/178

lamentar tenho uma responsabilidade multo grande. Pelo menos de 3 em meses, faço um apanhado do que saiu na imprensa sobre o meu trabalho. Isso de uma forma muito honesta, com críticas e elogios. Tenho um boletim que posso passar aos senhores, fiz o mesmo na Assembléia Nacional Constituinte.

Obrigatoriamente, o Parlamentar não precisa usar toda sua cota, se dela não necessitar, mas deve tê-la à sua disposição, para usá-la quando achar necessário, pois a comunicação com o eleitorado é muito importante para o político.

Numa orquestra há recursos para a compra de instrumentos e peças, porque precisa deles para o seu desempenho.

O político vive de quê? De colocar suas idéias, de ser sua imagem, seu trabalho divulgados.

Se tivéssemos um eleitorado esclarecido, que recebesse

umsalário bom, que chegasse cedo à casa, que pudesse comprar jornal, seria o ideal. Mas não temos isso! Vamos ter que fazer o nosso jornalzinho e mandá-lo pelo Correio a cada eleitor nosso, para que saiba o que estamos fazendo.

Vejo a questão sob esse prisma. Cabe uma regulamentação, como há no Congresso, porque a Gráfica do Senado não faz propaganda política, é proibido. Um setor autoriza as publicações. Se considerar que é divulgação pessoal, não passa.

É bom fazermos um tipo de regulamentação, e termos direito à cota. O parlamentar que não usar totalmente sua cota, que a acumule até o final do ano, ou use no "Dia das Mães", ou dê na Páscoa, porque são datas em que todos gostaríamos de mandar um cartão. E confesso que sou cobrada.

Num tal, realmente, não mandei fazer cartões.

Não. Quando dei-me conta, não havia mais tempo de fazê-los pela Gráfica do Senado, e não podia pagar fora, porque o preço era muito elevado. Fui cobrada pelos os meus eleitores: este ano fui esquecido, a Senhora não me mandou cartão de Natal."

Nós, políticos, precisamos de um veículo de comunicação com o nosso eleitorado.

Sr. Presidente, deixo minha preocupação. Gostaria de ter uma cota, porque tenho necessidade de me comunicar com o eleitorado, que, na sua maioria, é carente de recursos, não tem como comprar jornal diariamente para acompanhar, politicamente, o trabalho do parlamentar.

CL-182

Marlene 13.06 0/181

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a Mesa.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura.

(O Sr. 1ª Secretário procede à leitura do seguinte:)

- Requerimento do Deputado Wasny de Roure, PT, de convocação do Sr. Administrador do Plano Piloto, Haroldo Felipe Coelho Meira, para prestar esclarecimentos.

- Requerimento de autoria do Deputado Pedro Celso:

" Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, que o Auditório da câmara Legislativa passe a se denominar "AUDITÓRIO POMPEU DE SOUSA", em

Marlene 13.06 0/ 182

- Projeto de Decreto Legislativo da Câmara, de autoria do Deputado Fernando Naves:

Dispõe sobre a privatizaçao, transformação e/ou extinção de entidades públicas do Distrito Federal.

CL-184

Hermione/Alicéa 13/6/91 18:30 099/1

0/.183

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Ao Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos a V.Exa., que seja apreciado o projeto de Decreto Legislativo nº 01 , que dispõe sobre a privatização, transformação, fusão e/ou extinção de entidades publicas do Distrito Federal, nos termos da letra do artigo 336 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11 da Resolução ns 49/90, também do Senado Federal, tendo em vista tratar o referido projeto de matéria relevante que necessita de urgência para apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1991.

Hermione/Alicéa 13"6/91 18-30 049/2 Q l 184

Requerimento de autoria do Deputado Manoel Andrade, requer a retirada do Projeto de Lei 074/91.

Projeto de Resolução da Deputada Rose Mary Miranda. Dispõe sobre a denominação do Comitê de Imprensa da câmara Legislativa.

REQUERIMENTO NS___/91

(Deputado PEDRO CELSO)

Requeiro a V.Exa., nos termos do artigo nº 256, alínea "a" do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei n2 081/91, de minha autoria.

Brasilia-DF, 06 de junho de 1991

PEDRO CELSO
Deputado Distrital

CL-186

' Hermione/Alicea 13/6/91 18÷30 049/3 0/15

REQUERIMENTO NS DE 1991

AUTOR : Deputado SÀLVIANO GUIMARÃES

ASSUNTO: Requer informações ao Magnífico Reitor da Universidade de Brasília sobre compra e venda de imóveis realizada com o Grupo OK.

REQUERIMENTO

DO: Deputado SÀLVIANO GUIMARÃES

ASSUNTO: Solicita da Secretária de Administração do Distrito Federal informações sobre o cumprimento do disposto no Decreto nº 12.740 de 24.10.90, que disciplina procedimentos relativos à aplicação da Lei 119 de 16 de agosto de 1990.

Requerimento de urgência. (Requer, nps termos regimentais, urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal varcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubstschek

Hermione/Alicéa 13/6/91 18:30 049/4

Requerimento de urgência, nos termos regimentais, para tramitação do Projeto de Lei nº 149, de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e vídeo do Distrito Federal, oriundo da mensagem do Sr, Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Deputado Wasny de Roure, para um esclarecimento.

O SR. WASNY DE ROURE (PT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, estou pedindo esclarecimento, porque estamos vivendo, com todo respeito, e hoje já nos posicionamos a respeito disso a síndrome do então ex- Senador Pompeu de Sousa, porque, pelo visto, teremos, nesta Casa, a Sala de Imprensa e o Auditório com seu nome, ordem de termos o Parque da Cidade. Eu pediria que a Mesa fizesse uma intervenção junto aos Parlamentares, porque acho que há muitos nomes relevantes na Cidade para apreciarmos, reconhecermos a

Hermione/Alicéa 13/6/91 18:30 049/5

Sua Honorabilidade, com todo respeito à ausência ao nobre Senador, que é merecedor disso e muito mais, só que temos também outras pessoas para serem apreciadas e honradas através desse instrumento. Obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido os Srs. Deputados para a cerimônia cívica que será realizada amanhã, às 9h em frente a Câmara Legislativa.

Tera participação no evento a "Banda de Deficientes Auditivos", do Centro de Ensino Especial nº 01, de Taquatinga.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-sei logo em seguida ao encerramento desta sessão, com a seguinte Ordem do Dia.

Discussão e votação em 2º turno da Resolução *n*- 045.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 145.

Discussão e votação do Requerimento nº 216,

CL-189 #

Hermione/Alicéa 13"6/91 18:30 049/6 0/188

Nada mais havendo a tratar está encerrada a presente ses-
são.

- (Levanta-se a sessão.)

CL-190

MESA

Presidente
Salviano **Guimarães** (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

32 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José **Edmar** (PTR)
Fernando Naves (PTR)

41ª Sessão Extraordinária de 13 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Tramitação, Ata e súmula

Sumário

1 - Ata da 41ª Sessão Extraordinária, em 13 de junho de 1991

1.1 - Abertura

1.2 Ordem do Dia

Item 1: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução Nº 045, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao plenário".
- Aprovado, em 2º turno, por 8 votos favoráveis, 3 votos contrários, 5 abstenções e 8 ausências.

Item 2: Discussão e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei Nº 145, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, ao líder sul-africano Nelson Mandela".
- Parecer favorável do Relator, Deputado Carlos Alberto.
- Aprovado por 14 votos favoráveis, 3 abstenções e 7 ausências.

Item 3 - Discussão e votação do Requerimento Nº 216, de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "solicita ao Sr. Administrador Regional de Brasília, informações sobre a entrevista concedida ao Jornal Congresso Nacional, Ano VII, Nº 15, de 8 a 14 de junho de 1991, página Nº 9"
- Aprovado por votação simbólica.

Item 4: Discussão e votação do Requerimento nº 414, de 1991, de autoria do Deputado Arnaldo Satake e outros, que "Requer nos termos regimentais a tramitação em regime de urgência do Projeto de lei nº 136 de 1991, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".
- Aprovado por votação simbólica.

5" ENCERRAMENTO

Ata da 11ª Sessão Ordinária em 06 de junho 199|,
2ª Sessão Legislativa, da 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s) Sr(s) Deputado (s) Pedro Celso.

Às 17 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Denícip Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT.)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDG)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cauhy (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

CL-1

Hermione/Alicéa 13/6/91 18:30 é49/7 fl

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do Primeiro Item da Ordem do Dia

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 13 DE JUNHO DE 1991

1J Discussão c votação, em 2º turno, em tteyiuie de Argência, do Projeto de Resolução nº 045, de 1991, que "Estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao plenário".

Autor : Deputado Padre Jonas.

Marlene 13.06

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa.)

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu pediria que esse projeto tivesse a sua votação adiada para amanhã, porque preciso, realmente, dar uma lida, aprofundar-me na questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto já foi votado em primeiro turno.

O SR. GILSON ARAÚJO - Então, eu faltei.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, não há como adiar.

Riva/ Alicéa 18:35 13/06 F.50.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o projeto em segundo turno; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando. O X

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com 8 votos favoráveis, 3 votos contrários, 5 abstenções e 8 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

Riva/ Alicéa 18:35 13/06 E.50.2 E/4

2º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei no 145, de 1991, que "Concede título de 'Cidadão Honorário de Brasília', ao líder fiui-ulricano NELSON MANDELA".

Autor : Deputado Geraldo Magela.

Riva/ Alicéa 18:35 13/06 E.52.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. CARLOS ALBERTO (Relator)- Sr. Presidente, eu fltarei oralmente o parecer e depois apresentarei por escrito.

Eu acredito que a proposição do nobre Deputado Geraldo Magela, de conceder o título a figura de Nelson Mandela, por ocasião de sua visita, é ,nada mais nada menos do que reconhecer que há, hoje, na Humanidade, uma luta muito maior, qual seja, de evtirpar definitivamente valores com os quais

CL-6

Riva/ Alicéa 18:35 13/06 F52.4

F/6

nação racial, que é um dos maiores crimes que pode existir na Humanidade. Mandela representa, exatamente, essa luta contra a discriminação. O regime do "apartheid" constitui uma visão atrasada da Humanidade, que nos reporta, mesmo em se tratando de uma nação, de um país do nosso século, t t nosso contemporâneo, em nossos dias, àqueles momentos que presenciamos na 2º Guerra Mundial,

S/ José Alberto

José Alberto (Geraldo) 13/06 18h40' E-51.1 (Carlos Alberto)

quando uma raça foi levada aos fornos crematórios em nome da própria Humanidade. Mandela significa, dizer não ao racismo, significa dizer que nós, no nosso projeto de humanidade, não podemos admitir que esse tipo de concepção ainda sobreviva. Portanto, a Capital da República, ao homenageá-lo, estará dizendo que o Brasil é plenamente solidário não apenas ao povo da África do Sul, mas a todos aqueles que hoje são perseguidos pela cor da sua pele, que são discriminados pela sua posição política, que são discriminados por características de sua própria individualidade.

Este é o nosso parecer. O nosso voto é favorável.

CL-8

José Alberto/Geraldo 13/06 18h40 E 9-51.2 6/8

O SR. PRESIDENTE(salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator,

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, consultando os nobres pares do PDT, nós estamos de acordo com o parecer, dado que esse representa justamente a nova dinâmica da humanidade, que busca, através da integração e não da divisão, a solução nacionalista que reflita, de maneira sadia, uma mensagem para o mundo inteiro.

José Alberto/Geraldo 13/06 18h40' E-51.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que a iniciativa do Deputado Geraldo Magela é bastante louvável, bem como seu, também. Quero reconhecer que sua iniciativa é bastante apropriada. Mandela representa o símbolo da resistência da população negra da África do Sul. Eu acredito que a vinda dele ao Brasil é uma oportunidade para esta Casa se posicionar. O meu voto eu gostaria de dá-lo da maneira mais consciente possível. Sou uma daquelas pessoas que teve oportunidade, por diversas vezes, de acompanhar a história de Mandela porque há alguns anos estudando a vida, ~~exatamente em pauta quando foi discutida a questão de sua prisão~~ toda a sua trajetória de luta, nós tivemos a oportunidade de participar de diversos eventos em que se discutiu a

José Alberto/Geraldo 13/06 18h40 E-51.4

trajetória de Nelson Mandela. Uma questão, no entanto, me preocupa apenas como reflexão para nós. Meu apoio a Nelson Mandela é inquestionável, entretanto não posso endossar o processo de violência que, muitas vezes, as lideranças na África do Sul tiveram a disposição de apoiar. Eu gostaria aqui de ressaltar, nesta oportunidade, o bravo desempenho de Desmond Tutu que procurou ser pólo amenizador da crise na África do Sul, principalmente para evitar que milhares de vidas fossem ceifadas. *falkf.* Eu acredito que Mandela hoje, representa um símbolo muito mais nobre do que representou no início da sua carreira, na busca da sobrevivência da população negra na África do Sul onde, em muitos momentos, o estado de beligerância quase descaracteriza uma trajetória das mais lúcidas e belas. Mas acredito que hoje, Mandela, mais do que nunca, representa urn símbolo de luta, de resistência, de esperança para

José Alberto/Geraldo 13/06/1 18h40' E-51.5

aquele povo tão discriminado e tão sofrido. .. - - Deixo aqui o nosso apoio à iniciativa do nobre Deputado Geraldo Magela, lembrando também alguns momentos de dificuldade vividos na trajetória de Nelson Mandela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - (PST - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a história consegue preservar e destacar alguns nomes que simbolizaram, num determinado momento, um espírito de luta e uma disposição de batalharem contra toda sorte de discriminação e de opressão. A História conseguiu projetar nomes que estão vivos na memória daqueles que presenciaram os fatos mais dramáticos envolvendo a raça humana, nomes que foram símbolos de resistência, que foram símbolo de uma bandeira levantada contra toda sorte de Opressões, mas que conseguiram manter acesa uma chama, com o brilho da liberdade. Foi assim com Martin Luther King, foi assim, mais recentemente, com Desmond Tutu e talvez tenha sido assim com Mandela, apesar de que alguns desses nomes, também, ao se transformarem em mito, a História, tenham aspectos de sua vida omitidos pela ~~omitiu alguns aspectos das suas vidas~~, talvez por conveniência ou talvez por um próprio capricho do ser humano, de tentar mostrar biográficamente apenas aquilo que é bonito na vida de alguém que representou alguma coisa positiva. Manter esses nomes vivos na tí-istória é um dever de todos nós mas as vezes chega ser um contra-senso e até mesmo uma atitude de afronta àqueles que não foram ilustres,

que não tiveram seus nomes nas galerias dos heróis mas que, mesmo assim, convivem dia e noite com o sentimento que aqueles homens nobres conseguiram externar de maneira mais clara. Existem hoje, no Brasil, Marias, Josés e ~~varios~~ outros, que não são Mandela; cujos nomes jamais serão vistos como ~~membro de um~~ cidadãos, que recebam títulos honoríficos ou que tenham seus nomes estampados nos jornais , mas que lá, no recôndito da sua casa, no meio da sociedade Ha qual vivem, representam um espírito de luta, ~~representam~~ uma forma de resistência que a História infelizmente omitiu. Hoje não estou pensando em Mandela, porque o nome dele já é ~~um nome~~ conhecido, mas estou pensando nesses anônimos que continuam a vivenciar na própria pele, sem o conforto dos quartos luxuosos que a fama projeta, sem o ~~conforto~~ status quo de verdadeiros diplomatas que trasitam pelo mundo com a maior liberdade, ~~enquanto~~ enquanto alguns ainda estão nas prisões da discriminação, do descrédito e do escárnio . Homenagear os heróis é óbvio, mas ao mesmo tempo seria discriminar os anônimos. Por esta posição, em nome das Marias e dos Josés, eu preferiria que Mandela fosse apenas Mandela e que se ~~nós~~ tivéssemos de fazer alguma homenagem, que a fizéssemos àqueles que são anônimos.

Muito obrigado.

Lilian/Stein 13/06 18h50

e-53/1 E/14

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs .Deputados, gostaria de falar sobre a abordagem feita pelo nobre Deputado e companheiro de bancada, Wasny de Roure sobre a questão da violência. A primeira idéia que nos vem é a de que somos realmente contra todo e qualquer tipo de violência, mas isso não pode justificar a passividade diante da violência do Estado, diante da violência de uma minoria armada, ~~discriminatória~~, que joga uma grande maioria da população na marginalidade social. Muitas das vezes, a violência nada mais é do que o legitimo direito de auto-defesa.

Eu, particularmente, quero deixar registrado que acredito que a violência das massas, quando em reação à violencia de uma minoria autoritária, é legítima, apesar de considerar que o

CL-15

e-53/2 E/15

Quero dizer que a homenagem a Mandela é aí em resposta ao nobre Deputado Peniel Pacheco é uma forma de homenagear a maioria negra sul-africana e a parcela de brancos que não concorda com o "apartheid", que entendem que aquele regime segregacionista não pode continuar vigorando, Enquanto Mandela estava na cadeia, milhares de sul-africanos eram assassinados, presos, agredidos, na luta. pelo fim do racismo na África do Sul.

Entendo que ao homenagear Nelson Mandela estamos homenageando todos aqueles anônimos que morreram, que foram presos, violentados por essa luta, ~~porque essa e~~ Podemos até dar uma moção de apoio a luta do povo sul-africano contra o "tfLpartheiíl", mas a sua materializaçao é a concessão de um título de cidadão honorário da Capital da República do País àquele que simboliza a luta contra o racismo. ~~e isso~~ Os próprios negros e a ~~própria~~ população branca ~~também~~ sul-africana que luta contra o "apartheid" reconhece que Mandela é uma das suas maiores expressões. ~~Então,~~ Assim, não homenageamos a pessoa, ex-

CL-16

e-53/3 E/26

e não só a população sul-africana. na figura de Nelson Mandela queremos homenagear todos aqueles cidadãos, de qualquer parte do mundo, que lutem contra qualquer forma de discriminação racial.

Então, a mostra da nossa solidariedade na figura de um homem, na figura de uma pessoa como Nelson Mandela, é a manifestação, é o nosso grito contra qualquer tipo de discriminação racial. Nao é necessariamente uma pessoa, é uma causa que homenageamos, na figura de Nelson Mandela,

Por isso, espero e conto com o apoio e o voto de todos os nossos pares.

~~O SR PRESIDENTE...~~

~~s/Margareth~~

Margareth/M. Stein 13.6 18.55h 54/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos votar.

Em votação o parecer.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem sim estarão aprovando o parecer, os que se pronunciarem não estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 14 votos favoráveis, 3 abstenções e 7 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa intervenção anterior foi para deixar caracterizada a opção pela trajetória pacífica, que entendemos em todo o processo de transformação da sociedade.

Não obstante reconheçamos que em muitos momentos a luta de Mandela redundasse em violência, isto não significa que, necessariamente, ele a estivesse endossando.

Eu entendo – e há pouco comentava sobre isto com o nobre Deputado Geraldo Magela – que a luta na África do Sul só avançou porque Mandela se tornou símbolo da resistência, até mesmo porque estava preso. Se estivesse em liberdade talvez não tivesse a mesma liderança. Ao mesmo tempo, assumindo a liderança, homens do porte de Desmond Tutu e outros que surgiram nessa tra-

jetória privilegiando o ~~espaço do~~ caminho pacífico da transformação social, o espaço pelo diálogo e através da mobilização da população e de uma ação consciente. E, ainda assim, em muitos momentos a luta se tornou incontrolável, mesmo com essas lideranças pacíficas.

Esta é a nossa declaração,

Estarei aqui, com o maior prazer, para receber Nelson Mandela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do item 39 da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Item 39 da Ordem do Dia.

3) Discussão Q votação do Hequerimento nº 216, de 1991, que "Solicita ao Sr. Administrador Regional de Brasília, informações sobre a entrevista concedida ao Jornal Congresso Nacional, Ano VII, nº 15, de 08 a 14 de junho do 1991, página nº 09".

Autor : Deputado Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Para Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Ivi/ Al2ira 13.06 19h00 0/55/1 E, 21 CL-21

~~Padre Jonas~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres *Parlamentares*, houve um modificação *rápida*, para facilitar, porque os Administradores serão convocados, oportunamente, para esclarecer as questões das administrações respectivas. Então, mudamos daquilo que era inicial: ~~em vez de pedir~~ ao invés de ~~o~~ um requerimento ~~para~~ solicitando que ~~ele~~ viessem a esta Casa, que tivéssemos a liberdade, através dos companheiros, de solicitar informações,

CL 22

Ivi/Alzira 13,06 19h00 0/55/2 E/22

do ~~ele~~ viesse fazer exposição como Administrador das diversas

áreas, pudesse também prestar esclarecimentos oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura do seguinte:

CL-24

Ivi/Alzira 13.06 19h00 0/55/4 F/24

4} Discussão e votação do Requerimento nº 212, de 1991, que "Requer nos termos regimentais a tramitação em regime de urgência do Projeto do Lei nº 13G do 1991, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Coutas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar coutas e dá outras providências".

Autor : Deputado Aroldo Satake e outros.

CL-25

Ivi/Alzira 13.06 19h00 0/55/5 E/25

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, o projeto do Deputado Aroldo Satake é ~~um projeto~~ de imensa importância, pois ~~que~~ estabelece a relação do Tribunal de Contas da União com a Câmara Legislativa. Portanto, é um projeto que precisa ser muito bem discutido, em que pese eu estar convencido da natureza desse ~~de um~~ projeto ~~dessa natureza~~, não quero ter o dissabor ~~desabor~~ de, mais uma vez, ver um projeto de tamanha ~~imensa~~ importância ~~sendo~~ ser votado sem M necessárias, o ocorre quando é

CL-26

Ivi/Alzira 13.06 19hOO 0/55/6 E/26

regime Nao podemos,
~~método~~ da urgência. K . mais uma vez, errar, mais uma vez ter

um razoável para
~~o~~ projeto vetado, fifífefcet, queremos um prazo ~~normal de~~ discussão.

Sou contra a urgência.

CL-27

Ivi/Alzira 13,06 19h00 0/55/7 E/27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. SEm revisão da oradora.) - Tive a oportunidade, hoje, no meu pronunciamento, de abordar a irregularidade cometida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e mais uma vez, solicito à Mesa que faça a devida correção. Fiz no início desta Sessão Legislativa a esta Casa solicitação para que o Governador do Distrito Federal enviasse pelo GDF

CL-28

Ivi/Alzira 13,06 19h00 0/55/8 E, '28

de Contas um prazo para atender à solicitação, que o Tribunal concedeu.

Na realidade o documento que rege o Tribunal de Contas, estabelece que se o prazo não puder ser cumprido, que solicite a Câmara Legislativa a sua prorrogação. O Tribunal, descumprindo esta norma, e inclusive ~~a sua própria Lei Orgân~~, descumprindo a Resolução nº ~~regimento~~ 157, desta Casa, ~~que regulamenta as funções~~, concedeu um prazo ao GDF, que venceu no dia 31 de maio. Estas e outras irregularidades continuam acontecendo no Tribunal de Contas do DF, ~~Distrito Federal~~, com a conivência do Governador do Distrito Federal.

CL-29

ivi/Alzira 13.06 19h00 0/55/9 E/29

Deputado Aroldo Satake que dissesse em que alínea "a, b, c ou d" isto está colocado, se teremos pelo menos quatro sessões. Se for a letra "d" é um tempo razoável. ~~Então, pediria~~ Peço ao Deputado Aroldo Satake, ~~inclusive, pediria~~ e à Mesa, que nessas solicitações de regime de urgência fossem colocadas quais os prazos, ~~se é a b c ou d~~.

Sei que há quatro situações. Tenho votado requerimentos de urgência, ~~a Casa toda~~ sem que saibamos qual é o caso. ~~porque~~ Acho que isto estaria contemplado na preocupação do Deputado Carlos Alberto se tivéssemos incluído a alinea "d", que nos daria quatro sessões para que esse projeto pudesse examinado...

CL-30

Aya/Alzira 13/06 19:05 (Lúcia Carvalho) E-56/1

E/30

Acredito que o erro não é apenas desse requerimento. Gostaria de solicitar à Mesa que os outros requerimentos fossem colocados em que tipo de letra se enquadra. Se for a letra "b", acho que nós beríamos quatro sessões, tempo suficiente para avaliar a proposta do Deputado Aroldo Satake.

CL-31

Aya/Alzira 13/06 19:05 (Wasny de Roure) E-56/2

E/31

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta de encaminhamento para essa questão. Realmente, ~~o requerimento de urgência~~ que haja requerimento de urgência em ~~caráter~~ preocupa-me bastante ~~com relação à~~ matéria dessa envergadura, porque ela atinge, particularmente, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Eu sugeriria que a Comissão de Assuntos Econômi -

Aya/Alzira 13/06 19:05

cos e a Comissão de Constituição e Justiça destacassem dois Deputados , um de cada Comissão, para tratar dessa matéria, porque acredito que há alguns artigos que realmente merecem um tratamento de urgência. Mas acho que a princípio, dois Deputados , de ambas as Comissoes, poderiam discutir a questão da urgência do assunto, para que deferíssemos o requerimento de urgência.

CL-33

Aya/Alzira 13/06 19:05 (Padre Jonas) E-56/4

E/33

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Exas. porque esse processo analisado pelo Deputado Wasny de Roure e outros companheiros não é de urgência. Eu o chamaria de processo "escorpião."

NÓS lançamos uma medida que, depois, como o escorpião, ferra-se a si mesmo e morre.

É o processo escorpião, que deveríamos evitar, porque um projeto de urgência, que depois recebe o veto, e nós

CL-34

Aya/Alzira 13/06 19:05 E-56/5

E/34

~~moçamos~~, veta o voto, vota no veto. Realmente fica uma dinâmica totalmente confusa. Eu, pessoalmente, fico confuso, porque o meu sobrenome é Vettoraci, e só tenho o veto na raiz do sobrenome.

Eu gostaria de votar e não de vetar as ~~coisas~~ propostas.

CL-35

Aya/Alzira 13/06 19:05 (Maurílio Silva) E-56/6

E/35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma colocação e pediria a atenção dos colegas.

O projeto do Deputado Aroldo Satake é ~~um projeto~~ muito importante e sério. Mas quero associar-me à colocação do Deputado Carlos Alberto, porque também me preocupa essa urgência. Talvez se pudesse ter havido em um regime de prioridade, um tempo maior

Aya/Alzira 13/06 19:05 E-56/7

E/36

Inclusive, o Presidente do Tribunal de Contas externou, ~~uma carta aberta~~ a- através de uma pessoa que nos procurou aqui no dia de ontem e no dia de hoje, sua preocupação com esse projeto. Partindo desse princípio, nós estamos favoráveis que o projeto continue no seu trâmite normal, mas que não houvesse essa urgência ~~que viesse~~ nos atropelar, até para que as Co - missões pudessem ter mais tempo de fazer consultas e elaborar um parecer com maiores dados, para que não tivéssemos problemas no fu turo.

CL-37

Aya/Alzira 13/06 19:05 (Agnelo Queiroz) ff-56/8

F/37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que o objetivo do Deputado Aroldo Satake é muito justo , porque o que está acontecendo, de uma forma até mais ampla do que só o assunto que diz respeito ao Tribunal de Contas, é que

CL-38

LÚCIA/ARIMAR 19:10 13/6/91 Agnelo Queiroz C- 57/1

E/38

esta Casa, ~~virtualmente~~, está abrindo mão das suas prerrogativas definidas na Constituição Federal. Entre elas, a da indicação dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Esta é uma prerrogativa nossa. Infelizmente, a Resolução que confere atribuições à Câmara Legislativa foi feita pela Comissão do Distrito Federal, no momento em que não existia Câmara Legislativa.

Por isso, fizemos uma proposta que não é só de nossa autoria mas também, do Deputado Cláudio Monteiro e Geraldo Magela, no sentido de mudar esta parte, inclusive quanto à questão do Tribunal de Contas,

CL-39

Marlene 13.06 6/39

Concordamos com a proposta de Deputado Aroldo Satake. Devemos votar o mais rápido possível. Devemos lutar pelas prerrogativas desta Casa, porque fomos eleitos pela população para, de fato, exercer ~~essas prerrogativas.~~ -las. E quando abrimos mão delas, vamos apenas homologar propostas de outro Poder. Nao e justo e nao podemos concordar com isto. Portanto, aproveitamos esta intervenção para solicitar à Mesa que, levando era consideração o Regimento desta Casa, o projeto de lei que altera a Resolução nº 157, respeitando o pedido de urgência aprovado pelos Deputados desta Casa, assinado e aprovado em Plenário, seja incluído a matéria na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos só aguardando o parecer do Relator.

CL-40

LÚCIA/ARIMAR 19:10 13/6/91 Agnelo Queiroz O - 57/3

6/40

O SR. AGNELO QUEIROZ - Não precisa aguardar parecer do Relator. Quem coloca na pauta é a Mesa, respeitando a assinatura dos Deputados, já temos notícia de que vai entrar amanhã. Tem que entrar amanhã. Se o relator não deu parecer, outro Deputado dará. É importante que se respeite o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o requerimento de urgência. Concedo a palavra ao Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, um esclarecimento: a alínea "c" diz que são quantas sessões?

CL-41 #

LÚCIA/ARIMAR 19:10 13/6/91 Pres. Salviano GuimarãesO - 57/4

6/42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A alínea "C" diz que é imediata; a alínea "d" estabelece quatro sessões.

"Art. 345 - A matéria para a qual concede urgência será submetida ao Plenário na quarta sessão ordinária que se seguir à concessão de urgência, na hipótese do art. 336, alínea D. (Art. 345, item III)

Procedemos à votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão)

42

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

99ª Sessão Ordinária de 14 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO J) E TAQUIGRAFIA t. POIO AO PLENÁRIO
SETOR (PE TRAMITAÇÃO), ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. ENCERRAMENTO

Lilian/Alzira 14/06 11h10

o-21/1

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Nao há quorum.

A sessão está cancelada e a Ordem do Dia transferida para segunda-feira.

100ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Manuel de Andrade, solicitando retirada do PL 023/91.
- Requerimento, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que dispõe sobre a escolha direta das unidades de ensino público urbano e rural do Distrito Federal e dá outras providências.
- Projeto de lei, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz que determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a publicação diária das fontes e usos de receita pública.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL)

- Manifestação de apoio ao Deputado Geraldo Magela quanto à urgência na apresentação neste plenário, do Projeto de Resolução sobre organização administrativa da Casa.
- Manifestação de apoio ao Projeto de Lei do Deputado Aroldo Satake que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal e sua obrigação de prestar contas.

digo de Posturas, de sua autoria, no dia 13/06/91

J) CPUTADO CLÁUDIO MONTCiRO (PRP)

- Considerações sobre a atuação dos cartórios extrajudiciais no Distrito Federal, suas deficiências e solicitação ao Presidente do Tribunal de Justiça do DF de instalação imediata de novos cartórios.

DEPUTADO GILSON ARAUJO (PTR)

- Considerações sobre os obstáculos que vêm constituindo entraves à VAção realização do Concurso Público na Câmara Legislativa, e solicitando prioridade nas discussões em torno do assunto para a solução do impasse.

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS (PL)

- Pronunciamento sobre a questão da ocupação e do uso do solo no Distrito Federal e comunicando a apresentação de projeto à Câmara que, respectivamente, suspende o decreto nº 12.898, de dezembro de 1990 e estabelece normas gerais para o ordenamento territorial do D.F., a ser definido na lei orgânica.

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

- Anúncio de encaminhamento à Mesa da Câmara de projeto de lei que dispõe sobre as premissas para elaboração do Fundo Diretor do Distrito Federal, e dá outras providências.

DEPv)TADcj PADPt: JONAS (PDT)

reio Braziliense" com o título "Educação e Prosperidade".

- ~~Externando preocupação com as~~ Ponderações sobre as notícias veiculadas pela imprensa sobre as pretensões da ONU de interferir nos assuntos rurais de nosso País através da FAO e convocação dos deputados para apreciar a proposta da Organização. Apresentação de requerimento no sentido de ser criada e instalada uma Sub-Comissão Técnica Especial Temporária para efetuar tarefas no campo da assistência rural.

1.2.3. COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Considerações sobre a carência de bibliotecas públicas e escolares no Distrito Federal, solicitando ao Governador do DF, a manutenção da Biblioteca Comunitária da 312 Sul, ameaçada de extinção pela passagem do Metrô e das Bibliotecas Escolares em cada unidade de ensino.

- Solicitação de urgência, urgentíssima para o projeto de lei que dispõe sobre a eleição dos diretores de escolas.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Parabenização ao jornal Correio Braziliense, agraciado com o prêmio "Veículo do ano".

- Solicitação à Presidência desta Casa de transcrição nos Anais da Casa do Editorial de ontem (16/06) do Jornal de Brasília, sob o título "Momento importante", versando sobre o atual momento vivido pela Câmara".

presos do Distrito Federal

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PCdoB)

- ~~Reportando~~ Ponderações sobre a promessa do governo do Distrito Federal de encaminhar a esta Casa projeto de estabilização dos serviços funerários.

- Repúdio à atitude do Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, ao demitir trabalhadores, com-[illegible] fe-jcx' tia à greve por estes desencadeada.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Consideração sobre a situação do Centro de Ação Comunitária de Santa Maria e solicitando a colaboração dos deputados para o trabalho que vem executando na área.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Comunicação de criação da Liderança do partido (PDT) e sua composição.

1.S. ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 045 de 1991, de autoria do Deputado Padre Jonas, que estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário. APROVADO.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de urgência, do Projeto de Lei nº 145, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que concede título de "Cidadão Honorário de Brasília", ao líder Sul-Africano Nelson Mandela. APROVADO: 02 FAV / 6A / 6 AUS.

ITEM 3 - Discussão e votação em 1º turno, em Re-

nº 41, de 1991 de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro que reclamentam com o Ministério da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

- Parecer dos Relatores Deputados Carlos Alberto, favorável, com Substitutivo.

ADIADA A VOTAÇÃO DO PARECER.

ITEM A - Discussão e votação do Requerimento nº 975, de 1991, de autoria de vários Deputados, que requer, nos termos regimentais, a tramitação em regime de Urgência do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a avrar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

APROVADA A REJEIRADA DE URGÊNCIA.

1.4. ENCERRAMENTO

Ata da 100ª Sessão Ordinária, em 17 de Junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Pedro Celso, Tadeu Roriz.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso.

As 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Arolde Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Lúcia/ Edson 15:30 17.06 O.13.1

O SR. PRESD.TENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à leitura do expediente.

Convido o Sr. Secretario a proceder à leitura do expediente.

~~(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do expediente.)~~

Requerimento do Deputado Manoel de Andrade-PTR.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 023/91.

Requerimento da Deputada Lúcia Carvalho.

Nos termos dos arts. 214 e 336, alínea "d", e arts. 337 e 344 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com a Resolução nº 049/90, que "dispõe sobre a escolha direta das unidades de ensino público urbano e rural do Distrito Federal, e dá outras providências".

Projeto de lei apresentado pelo Deputado Agnelo Queiroz.

Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a

Lúcia/Edson 15:30 17.06 0.13.2

publicação diária das fontes e usos da receita pública.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Passamos à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE,

Com a palavra o Deputado José Edmar.

Riva/ 17.06 0.14.1

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Inicialmente queremos manifestar o nosso apoio ao nobre Deputado Geraldo Magela quanto à urgência de ser apresentado, neste plenário, o Projeto de Resolução sobre Organização Administrativa desta Casa, com os correspondentes Quadro de Pessoal e Plano de Carreira.

Concordamos que devemos analisá-lo e aprova-lo antes do recesso parlamentar ou, se for necessário, até suspender o recesso.

Nós, Deputados desta Casa, podemos ter as nossas diferenças ideológicas, nossas divergências de pontos de vista, mas devemos estar unidos quando o assunto diz respeito à nossa instituição, ao Poder Legislativo como um todo.

Agora, que aprovamos o Regimento Interno, todo esforço deve ser direcionado na organização administrativa da Câmara, precondiçao para realizarmos o tão esperado e propalado concurso público da Camara Legislativa.

Riva/ 17.06 0.14.2

Já estamos cansados de ouvir, em todos os locais a que comparecemos, a pergunta: Quando será realizado o concurso da Câmara? Muitos até duvidam de sua realização.

Em segundo lugar, queremos manifestar o nosso apoio ao projeto de lei do Deputado Aroldo Satake, "que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal e sua obrigação de prestar contas".

É muito oportuno esse projeto, pois o Tribunal de Contas tem-se mantido acima do princípio da publicidade a que se refere o art. 37, da Constituição.

Todos sabem quanto ganha um Deputado Distrital e os funcionários da câmara. Eu pergunto: Quem sabe a remuneração de um Conselheiro do Tribunal de Contas e seus servidores? Quanto custa ao GDF manter esse Tribunal?

Somos defensores do Tribunal de Contas e do que ele representa para a proibidade administrativa, como órgão auxiliar do Legislativo. Fcemos certeza de que não haverá resistência dessa Egrégia Instituição a tornar publico seus atos admnistrativos.

E, finalmente, queremos esclarecer aos nobres cole-

CL-5

Riva/ 17.06 0.14.3

gas e à imprensa, que estamos revendo todos os projetos de leis do DF que estavam em tramitação no Senado Federal. Estamos dando seguimento nesta Casa aos que consideramos relevantes para o nosso Distrito Federal.

Desta forma, apresentamos nesta Casa o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Regional do Distrito Federal, localizada em Taguatinga, com campus avançado no Gama, apresentado no Senado pelo então Deputado Federal, Valmir Campelo, hoje Senador da República.

É bom ressaltar que a iniciativa de se rever os projetos de lei desta Casa partiu de pedido do próprio Senador, e da comunidade de Taguatinga a criação de universidade nessa cidade-satélite.

~~fâjíx/VCó^^C*^~~ no ~~Apresentamos também o~~ projeto de lei do saudoso Senador Pompeu de Sousa que propunha a mudança do nome do nosso Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias para Parque da Cidade, propusemos, ~~Pompeu de Sousa~~ em homenagem a esse combativo homem público, baluarte da nossa democracia, O próprio Senador Pompeu de Sousa que [illegible] parque passasse a se

Riva/ 17.06 15:40 0.15.1

Da mesma forma apresentamos o projeto sobre o código de posturas do Distrito Federal. Esse projeto foi apresentado, no Senado Federal, por iniciativa do Poder Executivo. Naquela "Câmara Alta" foi constituída uma subcomissao, dentro da comissão do Distrito Federal, formada pelos três senadores de Brasília, para analisar a matéria.

Essa subcomissão, presidida pelo Senador Mauricio Corrêa, concluiu seu parecer por um substitutivo ao projeto original.

Apresentamos, nesta Casa, esse substitutivo, por considerá-lo muito bem elaborado, e de grande relevância para o DF.

Tudo isto está bem explicado na justificação que fizemos a estes projetos, conforme cópias distribuídas aos Deputados e à imprensa.

A cópia da justificação do projeto sobre o código de Postura está na mesa de cada um dos senhores, onde podem ver que foi juntado também o que foi apresentado a esta Casa. Muito bem, senhores.

. No dia seguinte da apresentação desse projeto, depa-

Riva/ 17,06 15:40 0.15.2

uma matéria bem elaborada que descreve, com certa fidelidade, o assunto, e outra, totalmente infundada, onde diz que praticamos "pirataria", comprando de forma ridícula com a que ocorre na informática.

Gostaríamos de chamar a atenção dos Deputados, porque se fosse em uma única folha do jornal, certamente, estaria caracterizado ou poderia induzir às pessoas a pensarem, mas, vejam bem, Srs. Deputados. "Edmar quer antecipar o código de Postura." É uma matéria completa, bem redigida, falando, inclusive, da justificação. Ao lado da coluna "Tocaia Grande" está o título "Pirataria".

Eu custo a crer que tal iniciativa tenha partido de um jornalista, mas creio que tais atitudes envergonhariam qualquer homem que tenha trabalhado na imprensa. E quando me lembro do que inspirou Roquete Pinto a fazer alusões a imprensa, vejo claramente que ele seria o primeiro a se envergonhar da imprensa que temos, em Brasília.

Quero, também, esclarecer que estamos demitindo o

Riva/ 17.06 15:40 0.15.3

der e informar os colegas da imprensa. Os motivos todos sabem, não precisamos repetir.

NÓS perguntamos como fica, portanto, o autor dessa irresponsabilidade? Não vamos brigar com esse colega de imprensa, muito menos irão meus assessores, pois sabem muito bem das conseqüências. Por isso, gostaríamos que a Presidência nos informasse se a Assessoria de Imprensa que temos na Casa é da instituição ou da Presidência? Num caso como este, é a instituição que defende o Deputado ou ficamos sós, na nossa defesa?

Com relação, ainda, ao código de Posturas, causou-nos surpresa a reação do assessor parlamentar do Govenro e do Lider do Governo e essa nossa iniciativa, Nao fazemos questão nenhuma de ser os "donos" dessa idéia, queremos tão-somente que Brasília tenha seu Código de Postura o mais rápido possível. Mas, conforme entendimento com o líder do Governo, este nosso já se manifestou quanto ao interesse do Governo de apresentá-lo o mais rápido possível.

Como não temos intenção de ser "dono" da idéia, que-

CL-9

Riva/ 17.06 15:40 0.15.4

remos tranqüilizá-lo, informando, para que não paire dúvida com relação à nossa atitude, nesta Casa, que estamos apresentando requerimento para a retirada desse projeto. No entanto, que o Governo envie, com a maior brevidade, logicamente, nova proposta de código de Posturas, pois a sociedade brasiliense está reclamando uma urgente disciplina nas relações do Estado com a sociedade.

Se o Sr. Presidente me permitir, ainda com tempo, gostaria de ler o teor desse requerimento.

DENISE/ALICE/A 17.06.91 15h45 (J. Edmar) 0/16.1

CL_10

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSé EDMAP • PSL

REQUERIMENTO Nº .....1991.

AUTOR: DEPUTADO JOSé EDMAP - PSL

ASSUNTO. Retira o Projeto de Lei sobre Código de Posturas apresentado no dia 13/06/91.

Senhor Presidente

Solicitamos de Vossa Excelência se digne retirar o Projeto de Lei sobre o Código de Posturas, por nos apresentado nesta Casa dia 13/06/91.

Apresentamos esse Projeto de Lei da mesma forma que apresentamos o Projeto de Lei sobre a Universidade Regional.

Seguimos orientação verbal de Vossa Excelência, que pode ser testemunhada pelo seu Assessor da Mesa e pelo Chefe de seu Gabinete, de que os Projetos de Lei do D.F., apresentados no Senado Federal, somente tem andamento nesta Casa se algum Deputado assumisse sua autoria.

Retiramos, nesse momento, o Projeto sobre o Código de Posturas, aguardando a promessa do Governador de que enviará, a Prazo Curto a esta Casa o projeto com adaptações conforme consta da Mensagem nº 004/90 GAB de 07/02/91, da qual só tomamos conhecimento pela imprensa dia 14/06/91, Um dia depois de apresentar o projeto a esta Mesa.

Solicitamos seja encaminhado esse Projeto ao Governador, a título de colaboração, pois trata-se de um substitutivo resultado da análise dos Senadores de Brasília na Comissão do DMF. Fizemos algumas alterações no nosso Gabinete, que, por não serem relevantes não precisam ser explicitadas neste momento.

Atenciosamente,

Deputado José Edmar -PSL

Ao Exmo. Sr.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Legislativa

Lido em 17/6/91

DENISE/ALICEIA 17.06.91 15h45 0/16.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado José Ornellas a assumir a Presidência de nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado José Ornellas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP - Pronuncia o seguinte discurso.)

CL-12

Riva/ 17.06 15:45 0.16.3

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores!

Nos últimos anos, a população do Distrito Federal cresceu desordenadamente numa proporção geométrica, enquanto os níveis de oferta dos serviços públicos mantiveram-se estagnados, trazendo serios transtornos à sociedade.

Tenho ocupado esta tribuna constantemente, para trazer a público essas preocupações que nao são só minhas, mas de toda a população do Distrito Federal.

O contribuinte, aquele que arca com o ônus de manter a máquina administrativa do Estado, esta a cada dia sendo mais sacrificado pela ineficiência e falta de presteza no atendimento público.

Já não se respeita mais o cidadão, pois este tem que perder consideráveis horas de sua vida em filas de banco e de outras tantas empresas públicas, que ele próprio mantém para bem servi-lo, mas que só funcionam como cabide de emprego, beneficiando uma pequena detentora do poder.

Riva/ 17.06 15:45 0.16.4

Um dos serviços públicos que estamos sempre a necessitar são os oferecidos pelos cartórios extrajudiciais.

Quantos de nós ainda não precisou ir a um cartório?

Seja para registrar um filho, efetuar um protesto, registrar um imóvel, autenticar um documento ou simplesmente reconhecer uma assinatura, o certo é que estamos sempre necessitando dos serviços oferecidos pelos cartórios extrajudiciais, que são órgãos subordinados diretamente ao Tribunal de Justiça.

Em Brasília, especificamente, apesar do aumento extraordinário da população nos últimos vinte anos, o número de cartorios extrajudiciais não aumentou, levando os cidadãos que diariamente necessitam dos seus serviços, a enfrentar filas quilométricas, sacrificando horas que poderiam ser dedicadas a outros afazeres.

O problema se agrava quando restringimos a nossa análise para os cartórios de registros de imóveis, verdadeiros tesouros para os seus titulares, mas, lamentavelmente, são responsáveis pelos maiores transtornos ocorridos neste setor.

CL - 14

Riva/ 17.06 15:45 0.16.5

Vejam quanto transtorno, ~~senhores~~ Sr. Deputado, um cidadão residente no Gama e que ali adquire um imóvel para a sua moradia, necessariamente tem que se deslocar para Taguatinga, a fim de proceder ao registro, enquanto esta operação poderia ser feita na sua própria cidade, caso ali tivesse um cartório dessa especialidade, ~~instalado~~.

Mas isto não é tudo. Este fato se repete diariamente com centenas de cidadãos brasilienses, como os de Brazlândia, que também têm que se dirigir a Taguatinga, e os de Planaltina, ao Plano Piloto, sem contarmos os moradores do Guará, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Samambaia, entre outros.

A nova lei de organização judiciária do Distrito Federal, de nº 8.185, recentemente sancionada pelo Presidente da República, tenta amenizar essa situaçao caótica, criando diversos cartórios *extrajudiciais*, entre os quais, um de registro de imóveis no Guará, Núcleo Bandeirante, Gama, Planaltina e Brazlândia, que sem dúvida, trarão grande melhoria no atendimento dos já tão-sofridos usuários dos serviços prestados pelos cartórios ex-

Riva/ 17.06 15:45 0.16,6

É interessante ressaltar, que no ano passado o Tribunal de Justiça do Distrito Federal homologou o concurso público, realizado pelo IDR, para a categoria funcional de tabelião, visando justamente suprir a deficiência existente na área, face à lei, agora já sancionada.

Ora, Sr. [illegible], se existe comprovadamente carência de cartórios extrajudiciais, existe lei que criou novos cartórios; e existindo ainda pessoa concursada, não há razão para que o Tribunal de Justiça fique prostergando a instalação dos novos cartórios, mesmo porque não lhe trará nenhum encargo financeiro, pois as despesas decorrentes da instalação correrão por conta dos novos tabeliães.

Chega de tanto sofrimento.

O interesse público cobra essa providência, e nós, como legítimos representantes do povo, não podemos nos furtar aos nossos compromissos, enquanto a comunidade está a padecer.

Esperamos, sinceramente, que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça atenda ao anseios da nossa população, sem

EL-16

Riva/ 17.06 15:45 0.16.7

medo de contrariar os interesses de uma minoria, determinando a imediata instalação dos novos cartórios, pois só assim, o cidadão brasiliense poderá dormir mais tranqüilo, sem o pesadelo das longas filas e do serviço deficitário, atualmente prestado$, que só têm contribuído para enriquecer os seus titulares, em detrimento de toda a população, que não sabe mais a quem recorrer.

Brasília-DF, 17 de junho de 1991.

Deputado Cláudio Monteiro

CL-17

Riva/ 17.06 15:50 0.17,1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a palavra o Sr. Deputado Gilson Araújo.

jogue na vala da especulação comum, explorada correta e ao mesmo tempo incorretamente pela opinião pública.

A polêmica sobre a instituição a ser escolhida para a realização do concurso merece também uma definição, mas de forma desapaixonada. Não devemos privilegiar essa ou aquela instituição, em detrimento de três ou quatro outras. Há uma proposta para que a escolha recaia sobre o nome da UnB, mas por que não examinarmos, também, em curto espaço de tempo, instituiçoes como a Fundação Carlos Chagas, o Instituto de Desenvolvimento de Recur-

CL-19

Riva/ 17/06 15:55 0.18.2

mente com a Primeira Secretaria devem contratar rapidamente um serviço de consultoria para que aponte a entidade com competência técnica ideal para a realizaçao, o mais breve possível, ~~se for o caso~~, do referido concurso público, e traga-a/o Plenário para homologação.

Várias alegações têm sido colocadas como justificativa pelo atraso do concurso. A confusão está generalizada.

O problema é burocrático, e até de vontade política. Desde o final do ano passado, que se discute o assunto, sem que ele tenha um desenvolvimento franco.

Chegou a hora da tomada de decisão rápida. É essa decisão que vai poupar a população dessa expectativa, para nao dizer angústia, ansiedade, de que padece por causa da novela do concurso. Não podemos virar as costas para o que a opinião pública diz, nem tampouco andar a reboque dela. O meio termo entre as duas posições, recomenda que busquemos, nós todos, aqui, uma solução para o impasse, que eu chamo de novela com capítulos mal resolvidos.

Riva/ 17/06 15:55 0.18.3

Precisamos tomar uma medida radical. Proponho, nesse sentido, que nenhum outro assunto seja objeto de discussão, nesta Casa, enquanto nao forem eliminados todos os obstáculos que retardam a realização desse concurso.

Riva/ 17/06. 15:55 0.18.4

Essa omissão em nao se encontrar uma decisão tem gerado um buraco negro, o que está dando oportunidade de se jogar constantemente para a platéia, nesta Casa. É o que precisa é uma decisão coletiva de todos os Deputados, porque em situações mais difíceis já nos envolvemos anteriormente, e as soluções foram encontradas. O que precisamos agora, realmente, é fincar pé e tomar consciência de que esse concurso é prioridade hoje; eu diria, até, que esse concurso é a 1ª prioridade número um desta Casa. Se for preciso trabalhar sábado e domingo, para encontrar urna solução concreta, que façamos isso e agora, neste momento. Obrigado.

CL-22

Riva/ -17/06 15:55 0,18.5

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Convido o Deputado José Edmar, Primeiro Suplente desta Mesa, para ocupar a sua Presidência,

(O Sr. José Edmar assume à Presidência da Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (José Edmar)- Com a palavra o nobre Deputado José Ornellas,

CL-23

Riva/mª Stein 17/06 16:00 0.19.1

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Pronuncia o seguinte discurso -) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Sempre tive uma grande preocupação com a questão da ocupação do uso do solo no DF. Ultimamente esta preocupação tem crescido, em virtude dos projetos aqui apresentados e das notícias nos jornais sobre outros projetos em andamento no âmbito do GDF. Receio que a justa reivindicação das pessoas mais carentes de obter uma moradia digna e a tendência para discussões emotivas sobre o assunto, muitas vezes com falta de bom senso e de urna visão integrada do problema, nos leve a admitir o uso indiscriminado do solo, e com isso, se concretize uma situação caótica e irreversível, com grande prejuízo para os aspectos ecológicos e para o atendimento da população nas suas necessidades básicas : energia, água, saneamento básico, transporte, etc.

Ao assumir o Governo, em meados de 1982, deparei-me com dois grandes problemas na questão de uso do solo: 1º - decorrente de ocupações irregulares de áreas, dentro do DF, por populações de baixa renda, que viviam em condições subumanas, com ausência total ou parcial de infra-estrutura básica. 2º - a existência de uma grande quantidade de áreas usadas irregularmente em zonas consideradas rurais, transformando essas áreas em lotes parcelados de 2ha ou em condomínios, para fins exclusivos de lazer.

Em conseqüência, decidi empreender um Plano de Gover-

PEOT Organização Territo-

Riva/ Mª Stein 17/06 16:00 0,19.a

A curto prazo, estabeleci um Plano de Assentamento Populacional de Emergência, assentando 81.000 habitantes em diversos locais, dotados da infra-estrutura básica necessária à moradia digna do ser humano. A curto e médio prazos, determinei :

1º. a elaboração do projeto da cidade de Samambaia, para atender a uma população aproximada de 350,000 habitantes, e do Projeto de Águas Claras, com a previsão de atender cerca de 33.500 habitantes, além de estudos e anteprojetos de outros assentamentos no Plano Piloto ;

2º. a avaliação das cidades-satélites já implantadas , com vistas ao aproveitamento de suas áreas em desuso;

3º. a execução de Programas na Área de Planejamento e Ocupação Territorial, gestionando junto à SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente, a efetivação de documento de controle do uso do solo das bacias dos rios Descoberto e São Bartolomeu, o que culminou com a edição de decreto federal que delimitou as APAS - Áreas de Proteção Ambiental das duas bacias; e finalmente

4º. a produção de um documento elaborado por uma equipe governamental e entidades públicas, como a UnB , estabelecendo, dentre outras ações:

- o zoneamento do território do DF, de forma a que o Governo pudesse exercer o controle sobre seu uso e ocupação;
- a instituição de um sistema de planejamento da ocupação territorial, corn a alteração do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e a criação de um conselho consultivo, composto, dentre outros, por representantes de Associações de Moradores.

877, todos na bacia do Paranoá, totalizando uma população da ordem de 270.000 habitantes. Tais assentamentos deveriam ser objeto de Lei Especial, nos termos do Decreto nº 10.829/87, artigo 15, o que não ocorreu.

Acrescidas a essas informações tivemos notícia, através de órgãos da imprensa local, de outros assentamentos em estudo envolvendo as áreas: Recanto das Emas, Catetinho, Granja do Ipê, reparcelamento Riacho Fundo, adensamento do SMPW, expansao do Guará, área rural de Águas Claras, Setor Habitacional Estrada Parque, expansão do Setor de Mansões Dom Bosco, expansão da Vila do Paranoá e área contîgua à Via Estrutural, que somam uma população de 340.000 habitantes; Estas, também, dentro da Bacia do Paranoá.

Assim, podemos constatar que os assentamentos já exe-

Riva/ Mª Stein 17/06 16:00 0.19.

Acresce ainda, Srs. Deputados, que sob a alegação de uma simples mudança de nome de região administrativa (de Plano Piloto para Brasília), previsto na Lei nº 110/90, o Executivo propiciou, na realidade, a mudança completa do procedimento vigente na produção de loteamentos urbanos, autorizando que particulares pudessem promovê-los. Tal permissibilidade está em total desacordo com o que lhe foi autorizado pela Lei nº 49/89 e contraditório ao estabelecido pela Lei nº 54/89 que, além de proibir tal procedimento, vinculou essa possibilidade somente após a aprovação do Plano Diretor do Distrito Federal. Mesmo que tivesse amparo legal, a mudança de procedimento pretendida por ato exclusivo do Executivo, no mínimo foi inoportuna, pois ocorreu através da publicação do Decreto nº 12.898, em dezembro de 1990, às vésperas da instalação desta Casa.

Não contesto o direito a habitação dessa população, pois seria eu incoerente, tendo em vista que este problema começou a ser enfrentado no meu Governo.

O que me preocupa, entretanto, e a ausência de um Plano integrado e atualizado de ocupação e uso do solo, em que esses assentamentos urbanos e rurais se baseiem. Estão as questões ambientais, de infra-estrutura, de saneamento, de transporte, de abastecimento, de geração de empregos, sendo consideradas e articuladas? Que diretrizes econômico-sociais norteiam os projetos de assentamento? É tecnicamente viável e a custos compatíveis com a situação do DF, o adensamento da bacia do Paranoá?

Lembro aos Srs. Deputados que a Constituição Federal, no seu art. 32, parágrafo 1º, combinado com o títrt. 30, inciso

Riva/ Mª Stein 17/06 16:00 0.19.5

tica de desenvolvimento e de expansão urbana, por proposta do Executivo.

Em virtude de tudo que aqui foi exposto, comunico ao Sr. Presidente e Srs. Deputados que estou apresentando proposições a esta Câmara, no sentido de se definir a situação, nos Umites corretos de competências, sem o que, qualquer que seja a atuação que pretenda esta Casa, será, além de insegura, inócua.

Essas proposições abrangerão o seguinte :

1. Sustação do Decreto nº 12.898, de dezembro de 1990, e seus efeitos, mediante firojeto de Decreto Legislativo.
2. Estabelecimento de Normas Gerais para o ordenamento territorial do D.F., mediante projeto de Lei.

que determina ao Poder Executivo elaborar e encaminhar à Câmara Legislativa, nos termos da Constituição Federal e desta Lei, documento que norteará, provisoriamente, a ocupação do solo do território, até a aprovação do Plano Diretor do Distrito Federal, a ser definido na Lei Orgânica. (Palmas)

o/José Alberto

CL-28

José Alberto/M.Stein 17/06 16h05' 0-20.1

O SR. PRESIDENTE(José Edmar) - Convido o Sr. José Ornellas a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Sr. José Ornellas)

O SR. PRESIDENTE(José Ornellas) - Cora a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA(PSDB. Pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Acredito que ~~seja~~ ser um dever nosso, como legítimos representantes do povo, apresentarmos sugestões e soluções que promovam o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de nossa gente. Por isso, o povo, através das urnas, nos colocou aqui, e aguarda com ansiedade a resposta às suas expectativas, às suas esperanças, aos seus problemas, através do nosso trabalho parlamentar.

Hoje, ocupo esta tribuna para anunciar que estou encaminhando à Mesa da Câmara Legislativa um Jprojeto de Lei que "Dispoe sobre as premissas para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, e dá outras providências."

O companheiro do PT, Pedro Celso, já apresentou, nesta Casa, o Projeto nº 94, o qual "Estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do DF, os critérios para a sua elaboração e as etapas do processo de participação popular e dá outras providências."

O Companheiro do PL, José Ornellas, acaba de apresentar o seu, no qual "Estabelece normas gerais para o ordenamento Territorial do DF e da outras providências."-até que sejam aprovada a Lei Orgânica e o Plano Diretor do DF.

Companheiros, sabemos que a questão que trata da terra é a questão mais polêmica e mais difícil que enfrentaremos nesta Casa, nos próximos dias.

ANA / ALZIRA 17/06 16:10 (JOSÉ ORNELLAS) 0-21/1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência da Mesa. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso.)

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

ANA / ALZIRA 17/06 16:10

O SR. PADRE JONAS - (PDT - Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há exatamente quatro dias tive a oportunidade de fazer aqui um rápido pronunciamento, ocasião em que encaminhei à Mesa desta Casa requerimento propondo a criação de uma Subcomissão ligada à Comissão de Assuntos Sociais objetivando a busca, junto ao Congresso Nacional e ao Executivo Federal, de soluções para a grave crise que ora vive a Universidade de Brasília-UnB.

Agora aqui estou novamente para solicitar à Mesa a transcrição, nos Anais da Câmara Legislativa, do Editorial do "Correio Braziliense" veiculado em sua edição número 10272, de sábado, 15 deste mês, com o título "Educaçao e Prosperidade".

Gostaria de parabenizar a direção e a competente equipe de profissionais de imprensa daquele importantíssimo veículo de comunicação, que é o Correio Braziliense, por essa oportuna matéria.

A educação é realmente um "pressuposto essencial à conquista do desenvolvimento econômico". Da mesma forma, nao há nenhuma dúvida de que "a viabilidade do desenvolvimento econômico, enquanto esforço para a conquista de estágios civilizados de sobrevivência, está diretamente associada à qualificação dos recursos humanos disponíveis".

De minha parte, neste quase seis meses de mandato, já encaminhei algumas proposições, fiz discursos, participei de debates em defesa da educação de nossa populaçao exatamente por acreditar nos pressupostos e nas assertivas colocadas de forma tão adequada no editorial do "Correio Braziliense".

Acredito, nobres colegas, que a comunidade da Capital da República seja aquinhoada com razoável parcela desse total inicial de Cr$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) que, por sabia decisão do Presidente Collor, serao aplicados na construçao de cinco mil Centros Integrados de Atendimento à Criança, à semelhança dos CIEPs criados no Rio de Janeiro, na administração anterior do Governador Leonel Brizola". Também estou certo de que as au[illegible] pós [illegible] inte[illegible]

ANA / ALZIRA 17/06 16:10

trazer benefícios incomensuráveis de integração e soluções para a harmonia de nossa grande Nação.

S/GLARICE

CL-33

~~Senhor Presidente,~~
~~Senhores Deputados,~~

Aproveitando o tempo que me resta, Sr. Presidente, quero dizer que a nossa preocupação, hoje, volta-se para as notícias veiculadas pela imprensa falada, dia 12 de junho do corrente ano, nas quais a ONU, através da OAA (ou FAO), pretende interferir nos assuntos rurais de nosso país. A desculpa é sempre a mesma: "ajudar os países do 32 Mundo em seu próprio desenvolvimento". Até quando aceitaremos "ajudas nos assuntos internos de nosso País", sem que se tome uma posição exclusivamente nossa? Não bastaram os fracassos nas áreas da saúde e do ensino? Até que ponto essa "ajuda" será benéfica à nossa terra?...

Durante minha campanha política, assumi compromisso destacado de lutar por um maior atendimento ao nosso ruríco la, dotando-o da mesma tecnologia que dispõem os grandes centros, em especial, a Eletrificação Rural. Por esta razão, venho, há muito, apresentando uma série de proposições em favor do campo, visando dar uma vida melhor ao agricultor e sua família, bem como melhorar a produtividade de sua terra.

Diante do exposto, conclamo tfos nobres Pares, no sentido de apreciar, com denodo, a proposta que ora nos oferece aquela Organização. Somos sabedores de que tal matéria é da competência do Congresso Nacional, mas nada obsta que esta Casa venha a dar sua contribuição eficaz, em um assunto de alta relevância e de interesse de todos os brasileiros. Para tanto, encaminharei para a Mesa requerimento no sentido de ser criada e instalada uma SUB-COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL TEMPORÁRIA, vinculada à Comissão de Assuntos Econômicos, para, em comum acordo com o Poder Executivo, efetuar as seguintes tarefas:

1. levantamento, o mais minucioso possível, da situação em que se encontra o nosso ruricola na atualidade, pois os dados disponíveis são questionáveis, conflitantes e irreais;

2. estudar e estabelecer o melhor atendimento de energia elétrica ao nosso ruricola;

3. elaboração de uma legislação dinâmica no aten

dimento ao nosso agricultor-criador, visando colocá-lo dentro dos melhores padrões de vida, proporcionados pela eletricidade;

4. acompanhamento da assistência que está sendo dispensada à área rural;

5. acompanhamento dos programas de provimento de energia elétrica à área rural, independente das condições político -sociais do momento ou do futuro;

6. apresentação de sugestoes, para que os recursos financeiros destinados às áreas de cultivo e criação, sejam desprovidos dos entraves burocráticos costumeiros;

7. ajudar na criação de mecanismos adequados para atendimento da produção e da comercialização agrícola; e,

8. participação dos programas anuais de suprimento de energia elétrica,

Em complemento, quero salientar que não sou contrário às ajudas externas, como nunca fui, entretanto, sou obrigado a perguntar, novamente: será que conseguiremos sair da subnutrição vergonhosa que nos encontramos, aceitando ajudas externas, sem questionamentos e desprovidas de finalidades claras, precisas e concisas?

Além disso, há mais de três décadas vimos observando o êxodo rural e a evasão de nossos cientistas para o exterior, enquanto nosso país permanece importando e aceitando interferências técnicas, sem que se torne qualquer providência. For que nao valorizar o que é nosso, primeiro, para depois verificar se as "ajudas oferecidas" são válidas ou necessárias?

Ao finalizar, reafirmamos:só com uma agropecuária forte, assistida pelos Poderes públicos Constituídos, estruturaremos uma vida melhor ao nosso produtor rural e garantiremos a permanência de nossos cientistas em nossa pátria. Profissionais qualificados para essa finalidade, não nos faltam.

CL-91

Lilian/Lizete 17/06/91 16h20

o-23/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do meu Partido, hoje, pela manhã, estivemos presentes ao ato em defesa da Biblioteca Comunitária da 312-sul, e gostaríamos de fazer um pequeno pronunciamento sobre isso.

Fundada há pouco mais de um ano, é a única Biblioteca pública de Brasília, e encontra-se ameaçada de extinção, uma vez que está prevista sua demolição para a passagem do metro naquela área.

A Biblioteca Pública representa, no nosso ponto de

viço da socialização do saber, e é de fundamental importância num país como o Brasil, onde as classes populares sempre estiveram alijadas do acesso ao saber.

Brasília não dispõe de bibliotecas públicas em condições de atender à população estudantil, que dirá o restante, que se vê sem condições de consultar qualquer material, considerando-se os preços proibitivos dos livros!

Informações dão conta de que o acervo das dez maiores universidades brasileiras não eqüivalem ao de uma única universidade americana, a de Yale.

Em Brasília, excetuando-se a biblioteca demonstrativa do INL, existe apenas a recém-criada Biblioteca Pública de Brasília, e não podemos admitir que essa já vá finalizar suas atividades.

Defendemos não só sua permanência, como ampliação para poder atender à demanda por leitura, informação, enfim, por todas

CL-37

0-23/3

Por isso, estamos com a Associação de Amigos da Biblioteca Pública de Brasília, na defesa não só (da instituição, ~~dela~~, como do surgimento de pelo menos uma biblioteca por cidade-satélite, como consta de nossa proposta para a Lei Orgânica do Distrito Federal, e também a existência de bibliotecas escolares, uma em cada unidade.

s/Margareth

CL-38

Riva/ 17.06 16.25 (Lúcia Carvalho) 0.24.1

Eu gostaria de dizer ao companheiros que estivemos presentes, o Deputado Carlos Alberto e eu, representando o Partido dos Trabalhadores, e nos comprometemos a trazer estas informações a todos os Deputados.

Temos um abaixo-assinado solicitando ao Governador Joaquim Roriz e à Secretária de Educação que não permitam, com a passagem do *metrô* naquela localidade, que venha a ser extinta essa Biblioteca Pública.

A solicitação dos membros da comunidade é no sentido de que, se as obras vierem a impedir seu funcionamento, que seja destinado outro prédio para acolher o acervo já reunido através de doações e contribuições da comunidade.

Quero até parabenizar os funcionários desta Casa que colaboram com aquela Biblioteca, como é o caso de um morador daquela área, funcionário desta Casa, que encontrei por ocasião do ato em defesa da Biblioteca.

Farei circular, aqui, ainda hoje, o abaixo-assinado solicitando ao Governador que não permita a extinção daquela Biblioteca, onde se

CL-39

Riva/ 17:06 16:25 0.24.2

biblioteca pública em cada cidade-satélite. E ainda as bibliotecas escolares, que nao representam um custo alto ao Distrito Federal, devem existir para que as crianças de Brasília, — em torno de 400 mil —, possam a elas ter acesso.

Hoje, a orientação é para que, em cada unidade, exista uma sala de leitura, mas na maioria das escolas elas não funcionam.

Acredito que nós, Deputados, devemos dar total apoio a essa luta, e pediria aos colegas que assinassem o documento que vamos encaminhar ao Governador e à Secretária da Educação.

Aproveito a oportunidade para dizer que hoje solicitamos urgência, urgentíssima, consoante a alínea "d", ou seja, quatro sessões, para o projeto de eleição dos diretores de escolas. A solicitação foi feita porque sabemos que a matéria está distribuída, tem Relator — amanhã, inclusive, vamos procurar discutir com o companheiro Manoel Andrade — e tramita nas comissões. Se nao votarmos esse projeto até meados de agosto, não teremos possibilidade de eleger os diretores neste ano de 1991, quando se :

CL-40

Riva/ 17.06 16:25 0.24.3

completam três anos de mandato daqueles que foram eleitos em 1988.

O projeto, sem dúvida, se reveste-se da maior importância para a área educacional, como um dos passos para a gestão democrática na escola.

Assim, comunico aos companheiros que organizam a Ordem do Dia essa solicitação, tivemos Sabemos que a alínea d significa prazo de 4 sessões, mas temos possibilidade de votá-lo até a primeira quinzena de agosto — se não conseguirmos que a matéria entre em pauta agora, no mês de junho. ~~Por prevenção,~~ fizemos o pedido para que possamos, pelo menos na primeira quinzena de agosto, examiná-lo e votá-lo nesta Casa.

Tenho certeza de que o espírito democrático de cada Deputado o levará a compreender a grandeza do projeto, que significa eleger o diretor de cada escola. A experiência vem de 1985, se repetiu em 1988 e esperamos que, pelo voto desta Casa, se concretize neste ano de 1991, com a eleição democrática dos diretores de escolas.

Obrigada!

CL-41

Riva/ 17.06 16:25 0.24.4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de aproveitar este momento concedido à liderança do meu partido para parabenizar o jornal Correio Braziliense, agraciado com o merecido prêmio "Veículo do Ano".

Entendo que um jornal do Distrito Federal, que acompanha permanentemente as atividades na Capital da República, agraciado com esse prêmio, dignifica, sem dúvida, a nossa Capital e enaltece a todos nós, brasilienses.

Por outro lado, solicito à Presidência seja transcrito nos Anais da Casa o editorial de ontem, domingo, 16 de junho, do Jornal de Brasília, provavelmente escrito por Cario Müller, dando conta do atual momento vivido pela Câmara Legislativa,

quando da aprovação do Regimento Interno.

Gostaria de solicitar a V.Exa. autorização para que fosse transcrita a, matéria completa nos Anais da nossa Casa.

Entre outras coisas, o editorial diz o seguinte:

Editor Carlos Müller

CL-43

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/2

Matéria referente ao pronunciamento do Deputado Peniel Pacheco.

JORNAL DE BRASÍLIA

16.06.91

Editorial

Momento importante

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vive um momento importantíssimo de sua até agora breve história. Depois de exatos quatro meses e cinco dias, o Legislativo local aprovou, nesta quinta-feira, seu Regimento Interno. Na semana que está se iniciando, deverão ser definidas as composições das quatro comissões temáticas da Casa e da *Comissão* de *Sistematização da Lei Orgânica. Além disso, a aprovação do Regimento* viabiliza *o processo de formação do quadro permanente de funcionários da Câmara, através de concurso público, que deverá ter suas normas aprovadas também durante esta semana.*

Para *grande parte da população do DF, provavelmente a maioria, infelizmente, esses fatos parecerão remotos, quase metafísicos, exceto a realização do concurso para o preenchimento de 153 vagas para taquígrafos,seguranças, motoristas, telefonistas, serventes, jardineiros e copeiros. Numa época de recessão, com dinheiro curto e desemprego elevado, o sonho da aprovação no concurso da Câmara assemelha-se ao suscitado pelas extrações lotéricas.*

A uma parcela lamentavelmente reduzida dos habitantes do DF a importância do momento há de ser evidente. A entrada em vigor do Regimento Interno normatiza e normaliza o processo *legislativo, democratizando-o, tornando-o transparente,* para usar a expressão da *moda.* Com isso, *agilizam-se a tramitação e* a votação de *projetos* e *definem-se* as *condições de funcionamento do mais sistematicamente* democrático dos poderes *do Estado.*

Ao que tudo indica, os senhores parlamentares compreenderam com clareza o significadoe as conseqüências da aprovação do Regimento. Tanto assim que dedicaram a sua elaboração parte de seus mandatos e condicionaram a apreciação de outras questões à sua entrada em vigor. É o caso do concurso, cujas condições começam a ser estabelecidas. Deve estar claro aos deputados e a todas as pessoas que venham a participar do processo *de escolha dos servidores da Câmara a importância deste* concurso. *São raras as oportunidades — normalmente apenas por ocasião de sua instituição — em que uma instância do Poder Público pode formar ou implantar seu quadro de servidores. É indispensável que as possibilidades de acesso sejam universais, respeitadas as exigências naturais. Responsabilidade semelhante cabe aos candidatos que não podem ver o concurso pela ótica medíocre e imoral da "boquinha".*

Outra questão vital para a consolidação da Câmara Legislativa e das instituições democráticas tão tardiamente estabelecidas no Distrito Federal é a Lei Orgânica do DF, cuja elaboração começa em breve. Como tem-se afirmado com freqüência, trata-se da Constituição do Distrito Federal. Seu significado não pode, portanto, ser menosprezado. Por esta razão, o Jornal de Brasília acompanhará com a máxima atenção a objetividade a sua tramitação, a fim de que *a comunidade não apenas* se *mantenha informada* como *também* possa *contribuir* para a *sua elaboração através dos mecanismos que em boa hora* foram criados *pela Mesa Diretora.*

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Luiz -Adolfo Pinheiro

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Matéria referente ao pronunciamento do Deputado Peniel Pacheco.

Educação e prosperidade

A viabilidade do desenvolvimento econômico, enquanto esforço para a conquista de estágios civilizados de sobrevivência, está diretamente associada à qualificação dos recursos humanos disponíveis. Exemplo clássico da assertiva é o Japão, geralmente citado por quantos, nos planos da economia e da sociologia, examinam o fenômeno da prosperidade. De fato, saída da segunda conflagração mundial virtualmente arrasada, a sociedade japonesa operou, em pouco mais de duas décadas, notável recuperação econômica. E, mais do que isso, lançou-se entre os primeiros núcleos da revolução tecnológica.

Não há nenhum *milagre, porém, a* ser *saudado, senão a determinação da liderança nipônica em habilitar pela educação, aqui entendida como especulação intelectual, ensino e pesquisa, os quadros humanos necessários ao impulso e à* sustentação do processo evolutivo. *Pode-se dizer, em uma palavra, que a educação foi o condutor energético do formidável salto econômico do Japão e, por conseguinte, dos elevados padrões de vida hoje prodigalizados ao seu povo.*

Tais considerações açodem no momento em que o Ministério da Educação, conforme depõe o ministro Carlos Chiarelli, resolve destinar recursos especiais, da ordem de 20 bilhões de cruzeiros, para diversos programas de ensino. É claro que se trata de provimento financeiro muito aquém das necessidades reais. Diante, porém, do quadro econômico recessivo, que agrava as carências financeiras do erário, e das políticas estabilizadoras centradas na contenção de gastos, os recursos a serem liberados adquirem razoável expressão.

Mas o fundamental não está exatamente no valor das receitas comprometidas, até mesmo por se constituírem em fundos de natureza tática, sem vinculações profundas com a estratégia nacional. Está na disposição governamental de acionar todos os dispositivos possíveis para implementar a política educacional, assim admitida como pressuposto essencial à conquista do desenvolvimento econômico.

É dentro dessa perspectiva que se encerra, por exemplo, a decisão do presidente Fernando Collor de construir, no prazo de seu governo, cinco mil Centros Integrados de Atendimento à Criança, à semelhança dos CIEPs criados no Rio de Janeiro na administração anterior do governador Leonel Brizola. Uma vez alocados à clientela necessitada, tais núcleos de ensino e assistência social deverão, espera-se, contribuir para esmaecer o quadrp sombrio da educação e da marginalidade infantil. E, por derivação natural, ajuntarem os elementos qualificativos da personalidade para servirem de suporte ao aperfeiçoamento do sistema produtivo e da escalada do progresso. Educação é, portanto, a condição básica da prosperidade.

Um setor consolidado

A promoção *da Associação Brasileira dos Colunistas de Propaganda e Marketing, realizando uma solenidade na Sala Villa-Lobos do teatro Nacional de Brasília, fez por destacar, o grau de evolução e os altos níveis alcançados pelos serviços de atividade, imaginação, conhecimentos e habilidade para alcançar as múltiplas finalidades desse ramo de negócios, indispensável para dar suporte à modernização e à dinâmica da economia.*

Brasília, atualmente, dispõe de um

e L. 45

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/4

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, este breve momento para trazer a preocupação do nosso partido quanto ao problema da taxação do ICMS e ISS para as microempresas. Todos sabemos, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, que o Distrito Federal praticamente viveu, até agora, aquele clima de cidade administrativa. ~~Todo quanto se realizou~~ No Distrito Federal, praticamente toda a renda, toda a circulação de recursos, de uma maneira ou de outra, estava intimamente ligados ao pagamento dos salários dos funcionários públicos. Esta tem sido a atividade

CL-46

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/5

Mas chegou o momento em que o Governo começa a mudar a política em relação ao serviço público federal, e essa mudança tem provocado demissões, funcionários estão sendo colocados em disponibilidade, comprometendo seriamente até mesmo a vida dos brasilienses, que dependiam essencialmente dos recursos do erário para a sobrevivência. Desta forma, é preciso instaurar uma nova era, a era do desenvolvimento industrial. Para que isso aconteça, o Governo precisa estimular a implantação de indústrias. O Governo precisa empresários,

PL-47

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/6

principalmente os microempresários, hoje, já com as dificuldades próprias da situação econômica do País, sentem-se quase impossibilitados de sobreviver. Agora, essa nova política a ser adotada certamente levará à falência e trará maiores danos à já combalida economia do Distrito Federal.

Gostaria de conclamar a esta Casa e aos nobres pares, ao mesmo tempo que trazemos a preocupação do Partido Social Trabalhista, pois * a atividade empresarial é uma fonte de recursos e uma oportunidade de mais emprego para aque-

que Distrito Federal para

CL-48

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/7

exercer suas atividades profissionais. O fim dessa atividade será um prejuízo ~ para o Distrito Federal e representará, até por uma questão de conseqüência, o inchaço e a expansão industrial e econômica dos Estados vizinhos. Sacrificaria o DF e beneficiaria aqueles Estados que hoje estão dando incentivos fiscais para que novas indústrias possam ser instaladas nessa região.

A minha preocupação fica registrada, e espero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que no momento oportuno tenha serenidade -

CL.49

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/8

merece, a fim de não sacrificarmos ainda mais ~~essa~~ a economia, já tão comprometida, daqueles que tentam sobreviver a duras penas neste nosso Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ivi/Arimar 17.06 16h30min 0/25/9

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de relembrar um aspecto que acho importante; ~~que~~ no dia 15 deste mês completa 3 meses ~~depois~~ Vo veto ao firojeto de Estatização dos Serviços Funerários.

S/AYA

Riva/ 17.06 16:35 (Agnelo Queiroz) 0-26.1

Até hoje a situação não está resolvida. a despeito da promessa do Governo, que disse que em três meses encaminharia a esta Casa um projeto semelhante. Infelizmente, a Fundação de Serviço Social não está cumprindo essa promessa que foi colocada aqui. E hoje a situação dos serviços funerários continua a mesma de três meses atras. Os trabalhadores que estão a disposição da Fundação de Serviços Sociais, inclusive os trabalhadores da Fundação das Pioneiras Sociais, estão perdendo alguns avanços trabalhistas que já haviam obtido.

Então, acho esta questão importante. Vários Deputados são autores, inclusive, do projeto que tinha como objetivo acabar com a exploração da morte. O projeto não foi aprovado, mas, como Deputados, temos que trabalhar para que essa situação não perdure,

Sr. Presidente, estou nesta tribuna, hoje, para denunciar uma situação deveras repugnante, injusta, que ocorre aqui na cidade. Trata-se da greve dos trabalhadores dos Correios, que teve o seu fim no sábado passado, com um acordo feito com a empresa, que atendia parcialmente às reivindicações dos trabalhadores. Dentre as cláusulas do acordo havia a que garantia, inclusive, 4

Riva/ 17.06 16:35 0.26.2

a negociação das demissões dos trabalhadores.

Hoje, quando os trabalhadores voltaram ao seu local de trabalho, nenhum deles pôde entrar, ~~no seu local de trabalho.~~ Uma comissão de funcionários esteve aqui na câmara e me entregou muitas cartas de demissões por justa causa. Há uma quantidade de cartas inclusive de mulheres grávidas. Tenho aqui carta que se refere a delegado sindical, a trabalhador membro da CIPA, que pela Constituição não poderia ser afastado. Esta é uma pequena mostra, porque há aproximadamente 500 cartas ~~desse tipo,~~ de demissão de trabalhadores. Isso no momento em que a Constituição Federal garante a greve. E essa greve não foi considerada ilegal para permitir essa atitude de empresa. Essa empresa praticou, durante o período da greve, atitudes que aqui na cidade pelo menos deveria ser repudiadas por todos.

Eu enumeraria algumas, para os Deputados terem a noção disso. Primeiro: a empresa mandou fechar as portas e não permitiu que ninguém entrasse nem saisse de lá. É uma coisa absurda! É cárcere privado. Segundo: essa empresa orientava para

CL-53

Riva/ 17.06 16:35 0.26.3

que os chefes imediatos ligassem para as casas dos trabalhadores, fazendo terrorismo, dizendo que iria demitir. Inclusive, há o caso da esposa de um funcionário que estava grávida e, com esse tipo de terrorismo, essa senhora abortou.

Agora, pela participação, com intermediação, de diversos Deputados, Senadores, inclusive, Deputados Distritais foi negociada uma saída para a greve. E mesmo assim, no dia seguinte, o Presidente dessa empresa faz esse tipo de coisa. Não admite nem quer negociar de imediato com esses trabalhadores. Então, mostra que ainda existe na Administração Pública, um nível de tirania que lembra as práticas do fascismo, que é a conduta do Presidente da empresa de Correios e Telégrafos.

CL.54

LÚCIA/EDSON 16:40 17/6/91 Agnelo Queiroz O - 27/1

É uma atitude que já não tem, em muitas áreas de organização no movimento sindical, a prática estabelecida, porque não respeita a Constituição Federal, não respeita o direito de greve, não respeita OS trabalhadores. Essa é a prática do Sr. Rocha Lima, afilhado de Antônio Carlos Magalhães. Rocha Lima aprendeu muito com Antônio Carlos Magalhães, e, hoje, pode ser seu professor, porque a sua tática faz inveja a Antônio Carlos Magalhães.

Como somos Deputados do Distrito Federal, Deputados Distritais, e como isso repercute na nossa economia, nos trabalhadores que moram no Distrito Federal, é obrigação nossa repudiar essa tática do Sr. Rocha Lima.

LÚCIA/EDSON 16:40 17/6/91 Agnelo Queiroz O - 27/2

Portanto, peço aos nobres Deputados que assinem o pedido que *vou* encaminhar ao Ministro da Infra-Estrutura, a quem o Sr. Rocha Lima é subordinado, questionando a conduta deste Senhor, com a intermediação de parlamentares do Distrito Federal para se pôr fim à greve, e, no dia seguinte, tudo vai fefóf gua abaixo, prevalecendo o tação, o chicote de Rocha Lima em cima dos trabalhadores do Distrito Federal. Deixo aqui meu repúdio a essa atitude e conclamo os nobres Deputados que assinem o expediente a ser encaminhado ao Ministro, inclusive ao próprio Rocha Lima. Discordo desse procedimento. Não podemos compactuar com a atitude do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

LÚCIA/EDSON 16:40 17/6/91 Pres. Pedro Celso O - 27/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz, que falará em nome do Bloco Liberal Progressista.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitando este espaço para Comunicação de Liderança, falarei sobre o Centro de Ação Comunitária de Santa Maria, cuja Diretoria aqui está presente,

O Centro de Ação Comunitária de Santa Maria está desenvolvendo na localidade um trabalho sistemático, principalmente agora, na época do frio, recolhendo donativos, agasalhos, roupas, calçados, para ajudar aquela comunidade a enfrentar o rigor

LÚCIA/EDSON 16:40 17/6/91 Tadeu Roriz O - 27/4

do tempo. Esse trabalho é feito por voluntários.

Como V.Exªs. sabem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Santa Maria é uma das localidades mais carentes do Distrito Federal, só comparável a Samambaia. A falta de infra-estrutura, a falta de saneamento, tudo aflige a população que lá vive. Voluntariamente, esse pessoal tem tentado ajudar as pessoas mais carentes. O Centro de Ação Comunitária de Santa Maria veio aqui hoje tentar obter uma colaboração para o trabalho que vem desenvolvendo naquela área. Os Srs. Deputados podem ajudá-los neste trabalho.

Portanto, apresento a Diretoria do Centro Comunitário de Santa maria,e espero contar com a colaboração dos nobres

CL - 58

LÚCIA/EDSON 16:40 17/6/91 Pres. Pedro Celso O - 27/5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência dos trabalhos ao Deputado Tadeu Roriz.

(Assume a Presidência o Sr. Deputado Tadeu Roriz).

SEGUE LARA.

Lara/Edson 17.06.91 16h45 0/28.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao [illegible] - Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, após alguns dias de tratativas, de negociação, muito justa e equilibrada, entre três Deputados que compõem a representação do PDT nesta Casa nós, o nobre Deputado Edimar Pireneus e o companheiro Benicio Tavares, que está em viagem a serviço desta Câmara, informo que, uma vez publicado ato desta Casa anunciando a criação da Liderança, chegamos a uma composição assaz satisfatória e, espero, muito produtiva.

Temos, como Assessores Parlamentares, o Dr. Celso Pirangi Soares, no nosso Gabinete: o Dr. José Alves Dias,

CL-61

Lara/Edson 17.06.91 16h45 0/28.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Encerrado o período de Comunicações de Lideranças, passamos à

ORDEM DO DIA.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

CL-62

Lara/Edson 17.06.91 16h45 0/28.4

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, conforme o disposto no art. 163, § 4º, do Regimento do Senado Federal, solicito que o item 8 da Ordem do Dia seja apreciado em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ~~A questão de ordem do Deputado Agnelo Queiroz faz sentido e a~~ A Mesa acata a solicitação do Deputado Agnelo Queiroz e ~~a~~ inversão da pauta.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário proceda à leitura do primeiro item da pauta.

SULAMITA/ALICEA 17/06/91 16:50 0-29/1

O SR. 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 045, de 1991, que "Estabelece uso de indumentária adequada para acesso ao Plenário".

Autor : Deputado Padre Jonas.

A Câmara Legislativa, nos termos de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O acesso, ao Plenário da Câmara, de Parlamentares, de servidores da Casa, bem como de visitantes, será permitido desde que convenientemente trajados.

Parágrafo único - Fica a Mesa da Câmara autorizada para, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, baixar portaria regulamentando o constante do caput deste artigo.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

CL-64

SULAMITA/ALICÉA 17/06/91 16:50 0-29/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

(Pausa.)

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam sentados.

(Pausa.) Aprovado.

Solicito ao 1º-Secretário que leia o 2º item da pauta.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 145, de 1991, que "Concede Título de 'Cidadão Honorário de Brasília', ao líder Sul-africano NELSON MANDELA".

Autor : Deputado Geraldo Magela.

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Á chamada será feita, nominalmente, pelo 1º-Secretário da Mesa, Deputado Pedro Celso.

(Procede-se à chamada.)

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram "sim" 10 Deputados; "não" 02 Deputados, 6 abstenções, e ausências.

Está aprovado.

Por motivos regimentais, faremos uma inversão na pauta, passando o item 8 para o item 3.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - O meu voto, Sr. Presidente e nobres Pares, estriba-se em dois fundamentos: um, pelo homem em si; outro, por aquilo que este homem traz como mensagem para o momento de libertação que tanto necessita o nosso mundo atual. Muitas vezes, as pessoas realizam atos incomensuráveis em sua repercussão, porque a própria escravidão do mundo em que vive, não deixa respirar para a pró-

CL-66

DENISE/ALICÉIA 17.06.91 16h55 (Pe. Jonas) 0/30.1

NÓS assistimos, vivemos e admiramos esse nosso nobre irmão, Nelson Mandela, profundamente humanitario, que se dedicou, através de sua vida, à libertação não só isoladamente dele, mas imprimiu uma libertação comunitária de reflexos internacionais. Por isso que eu disse "sim" a essa causa refletida no projeto, no requerimento de nosso nobre fec^ Deputado Geraldo Magela, em favor desse homem que se tornou doutor da libertação do espírito diante da escravidão daqueles que só vêem a matéria. Por isso, reafirmo: onde há espírito até a matéria toma forma.

Não há distinção de raças que justifique o engaiolamento de homens que têm visão do futuro.

Precisamos soltar as asas daqueles dotados de libertacao espírito para que a humanidade esteja mais leve, mais tranqüila que voe, que alcance o espaço que lhe é dado por ser espírito e matéria.

Muito obrigado.

DENISE/ALICÉIA 17.06.91 16h55 0/30.2

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Passamos ao terceiro item da pauta.

Solicito ao 1º-Secretário que proceda à leitura.

O SR. 1º- SECRETÁRIO (Pedro Celso)- Esclarecendo, informamos que houve inversão da pauta por questões regimentais.

O item 8 passa a ser o item 3.

S) Discussão e votação, em 1 s turno, ern Regime de Urgencia, do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, que "Regulamenta a competência da Camara Legislativa do Distrito Federal e da outras providências".

Autor : Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

DENISE/ALICÉIA 17.06.91 16h55 0/30.3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão. (Pausa.)

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe o Relator.

Solicita que o Relator proceda à leitura do parecer.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, fui informado pelo Presidente em exercício, na ocasião de designar o Relator, que seria o Deputado Carlos Alberto que, no momento, não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Passemos ao item seguinte da pauta, até que o Deputado Carlos Alberto chegue ao plenário.

DENSIE/ALICÉIA 17.06.91 16h55 0/30.4

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do 4º item da ordem do dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

4) Discussão e votação do Requerimento nº 225, de 1991, que **"Requer nos termos Regimentais, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que ' Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek".**

Autor : Vários Deputados.

CL-70

DENISE/ALICÉIA 17.06.91 16h55 0/30.5

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, solicito que o proponente do requerimento explique a necessidade da urgência de um projeto dessa natureza. É apenas um esclarecimento, porque o nobre Deputado, que propôs o requerimento de urgência, não nos explique a razão, porque há uma série de projetos em caráter de urgência, de tal maneira que os outros têm sido, efetivamente, prejudicados em função do excesso de regimes de urgência que a Casa tem tratado.

Então, estou extremamente preocupado com esse exces

DENISE/ALICEIA 17.06.91 16h55 0/3o.6

... que entraram na Casa nos primeiros dias, não estão sendo apreciados em função desse acúmulo de votações.

S/Marlene.

Marlene/Geraldo 17.06.91 17:00 0-31/1

O SR.PRESIDENTE C Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR.MAURÍLIO SILVA (PTR. sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o requerimento se deu em virtude da situação difícil em que se encontra o Memorial JK, dadas as suas dificuldades financeiras para continuar aberto e atendendo ao público e aquilo que o Memorial se propõe. No entanto, se isso constituir uma dificuldade, uma barreira, eu posso pedir prioridade para o projeto, retirando o pedido de urgência.

O que nos não poderíamos deixar de registar é precisamente a necessidade de se votar esse projeto, para que o Governo do Distrito Federal seja autorizado a investir recursos e manter o Memorial JK em funcionamento, aqui, no Distrito Federal. E, naturalmente, há uma certa urgência, pois os recursos já não existem e não condições de manter por muitos dias mais.

Poderia sim, num acordo proposto pelo Deputado Wasny de Roure, colocá-lo em regime de prioridade, e certamente seria votado nos primeiros dias de agosto, e não lá para outubro, novembro

CL.73.

Marlene/Geraldo 17:06:91 17:00 0-31/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu concordo com a proposta de encaminhamento do Deputado Maurílio Silva. Eu apenas solicito à Mesa inteirar-se junto às Comissões, porque, efetivamente, não sei que projetos, hoje, a Casa está tratando em ritmo normal. Todos os projetos que a Casa está apreciando, essencialmente, são projetos em caráter de urgência.

Então, solicito, sobretudo, a 3ª Secretaria que faça uma revisão urgente, porque esse mecanismo, no lugar de ser um mecanismo ocasional, que está-se tornando um mecanismo permanente.

Então, quem não tem utilizado esse processo, tem tido seus projetos prejudicados.

Marlene/Geraldo 17.06.91 17:00 0-31/3

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR.GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu discordo, completamente, da proposiçao do nobre Deputado Maurílio Silva, da retirada de qualquer matéria que esteja na Ordem do Dia, uma vez que até este momento não foi respeitado nenhum tipo de metodologia acordada, aqui nesta Casa. Do que precisa, aqui, é termos alguma disciplina em relação à matéria aventadas diariamente, e uma morma de conduta do ponto de vista prática. Nos estamos, aí, votando todo o tipo de matéria em regime de urgência, urgentíssimo, e acredito que não havendo uma regra de conduta bem estabelecida, com eficácia , nós não podemos mudar o que já está em tramitação, Portanto, peço que as matérias que estejam na Ordem do Dia sejam esgotadas, e que as metodologias sejam rediscutidas e também respeitadas.

Uma coisa que nós não podemos ignorar é a questão do concurso. Faltam duas semanas para entrarmos no mês de julho,

C2-75

Marlene/Geraldo 17.06.91 17:00 0-31/4
(Gilson Araújo)

diariamente, não desperta uma preocupação diária nesta Casa.

Então, vamos esgotar a Ordem do Dia. Vamos, tambem, priorizar aquilo que a sociedade nos exige, e que o concurso, a partir deste momento, seja matéria prioritária, aqui, nesta Casa.

Neste sentido, discordo das colocações, e que votemos normalmente a matéria que esta ~~exposta~~ na Ordem do Dia, Só isso.

CL-76

Marlene./Geraldo 17.06.91 17:00 0-31/5

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto é de suma importância, e eu quero chamar atenção sobre ele, porque há meses atrás eu apresentei um projeto de igual teor, e pedi a sua retirada, justamente para o Executivo encaminhar uma prosiçao nesse sentido, uma vez que a competência é mais do Executivo, ou é toda do Executivo. Na ocasião em que eu apresentava o projeto, já sentia, por parte dos administradores do Memorial JK, a dificuldade de arcar com as despesas de manutenção.

De maneira que esse projeto precisa ser votado, ainda, este mês.

S/Hermione

CL-77

Hermione/Geraldo 17/6/91 17:05 032/1

continua O Sr. Manoel Andrade.

~~... ser votado ainda este mês.~~ Eu acredito que havere-

mos de encontrar uma solução que permita a votação desse projeto

e sua aprovação, para garantir ao memorial uma vida tranqüila.

Nõ devemos deixar que o da homenagem ao símbolo do nosso maior Presidente

venha a fechar as portas por falta de recursos. De maneira que ape-

lo à Mesa para, se nõ votar esse projeto hoje, que ele

retorne, amanha, à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Sr Deputado Mau-

rílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) -Sr. Pre-

sidente, a nossa proposta foi um acordo. Se a Mesa entender re-

tirá-lo hoje e entrar no dia 26, 27 ou, eventualmente, num dos acor-

do, para nos primeiros dias de agosto, é perfeitamente viável para

Agora, bom seria que pudéssemos votar este projeto ainda este mês. Concordo Que seja retirado hoje de pauta, mas que entre em pauta ainda este mês.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, tendo em vista a anuência do autor do requerimento, apenas lembraríamos que o Regimento novo vigorará nos próximos dias. E ele tem varias alternativas para que a matéria tramite com maior brevidade de tempo nesta Casa. Tendo em vista essa colocação, vamos deixar essa questão de lado e vamos passar ao próximo item da Ordem do Dia, para que possamos agilizar os nossos trabalhos. O acordo, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Submeto à deliberação do

Plenário. Os Deputados que concordarem em retirar de pauta, permaneçam como estão.

O SR.PENIEL PACHECO- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO- Sr. Presidente, o autor retirou o requerimento. Acho que não tem que ser votado. V.Exa. perdoe-me, mas pelo fato de S.Exª ter retirado, propondo um acordo...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)-Informo ao Sr. Deputado que ele está na Ordem do Dia. O requerimento é que vai ser votado.

O SR. PENIEL PACHECO- Então, S.Exª retirou o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado

Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber como é que um Deputado retira urna matéria da Ordem do Dia, quando são vários Deputados que encaminharam essa matéria, fôp ele tem procuração dos demais? Eu fiuero urna justificativa, porque me interessa discutir essa matéria, ela - nos toca a todos, seja quem está contra ou a favor, é matéria que merece discussão.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, estamos aqui discutindo apenas a urgência do projeto, caso aprovado o requerimento, entra amanhã em pauta, não é isso? É apenas isso. Não vai por que formar essa confusão, podemos votar isso agora. Considero também essa matéria importante, porque quem conhece a problemática que estão enfrentando os diriqentes do Memorial JK, sabe que esse projeto realmente não é um projetinho qualquer, que se a gente pode deixar para depois. Estamos votando apenas o requerimento de urgência, não é discussão, rodemos votar isso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Solicito aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares, para proceder nova votação.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS- Sr. Presidente, só um esclarecimento. Vai ser votada a retirada ou a mudança do requerimento de urgência? São duas

tem

Hermione/Geraldo 17/5/91 17:05 032/5

urgência.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Nobre Deputado, vai ser votada a retirada do requerimento em regime de urgência.

O SR. PADRE JONAS- Obrigado pelo esclarecimento, e conte com o meu esclarecido voto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Solicito aos nobres Deputados que ainda permanecem de pé que ocupem seus lugares para que a Mesa possa proceder à votação.

S/Riva.

Riva/ Mª Stein 14:40 16/06 0.33.1

Será feita a votação da retirada do pedido de urgência.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Está retirado o pedido de urgência.

Com a presença do Deputado Carlos Alberto, a Mesa colocará em pauta o item 8 da Ordem do Dia.

Riva/ Mª Stein 14:00 16/06 0.33.2

O SR. AGNELO QUEIROZ- Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, questão de ordem, seria importante que o Deputado Salviano Guimarães estivesse presente, mas eu estou inteirado dessa questão, a primeira Ordem do Dia que nós recebemos tem na pauta a votação do Projeto de Lei 149, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo; a segunda Ordem

Riva/ Mª Stein 14.10 16/06 0.33.3

do Dia vem sem esse item, a. Eu gostaria de saber do Presidente, que deve ter comunicado à assessoria, porque foi retirado da Ordem do Dia, já que é um projeto de iniciativa do Executivo e que estava em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Eu informo ao Deputado que isso foi um pedido de vários Deputados, isto é, de que fosse transferido para a Ordem do Dia de amanhã.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

CL-86

Riva/ Mª Stein 17.10 16/06 0.33.4

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o item 5 da pauta requer informações do Magnifico Reitor da universidade de Brasília sobre a compra e venda de imóveis, realizada com o Grupo OK. No meu entender, a UnB pertence à esfera federal. Baseado em que dispositivo legal foi feito esse requerimento? Sei que estamos trabalhando dentro do Regimento do Senado Federal, mas não podemos, de modo algum usar o Regimento do Senado para entrar em área federal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- No momento oportuno da discussão do item da pauta, será devidamente escla

CL-87

Riva/ Mª Stein 14.00 17/06 0.35.5

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura do item 8 da pauta da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura.)

S/José Alberto.

José Alberto/M.Stein 17/06 17h15' O-34.1

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

; 8) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, que **"Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da outras providências".**

Autor : Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

Quero alertar ao Srs. Deputados que esta é aquela matéria que já vinha sendo tratada, mas, na ausência do Relator, ela foi adiada. Como o Relator já está em plenário, iniciamos as discussões.

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz) ~ Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, um esclarecimento. Eu não tenho em mãos o pedido de urgência com as assinaturas necessárias para este projeto. Eu gostaria de ter informações a respeito.

José Alberto/M.Stein 17/06 17h15' 0-34.2

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - NÓS temos aqui o requerimento de urgência, com 12 assinaturas, que foi aprovado em maio, no dia 7 de maio de 91.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Mas são necessárias 13 assinaturas, ou não? Eu só queria a informação porque não tenho esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator, Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, caros colegas, estamos apresentando o relato da Comissão de Constituição e Justiça sobre &

PROJETO DE Resolução nº 41 , DE 1991

"Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências"

Autor: Deputados AGNELO QUEIROZ, CLÁUDIO MONTEIRO E GERALDO MAGELA

Relator: Deputado CARLOS ALBERTO

CL-90

José Alberto/M.Stein 17/08 17h15' 0-34.3

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução ora relatado, da autoria dos Srs. Deputados AGNELO QUEIROZ, CLÁUDIO MONTEIRO E GERALDO MAGELA, pretende regulamentar as competências da Câmara Legislativa do Distrito Federal até que seja promulgada a Lei Orgânica do D.F.

No seu art. 1º, a proposição define a vigência da resolução até a promulgação supracitada. O art. 2º, por seu turno, define que cabe à Câmara Legislatva do D.F. dispor sobre todas as matérias da competência do Distrito Federal e elenca uma série dessas matérias em vinte incisos.

O art. 3° trata da competência privativa da Câmara Legislativa e relaciona em trinta e um incisos, matérias diversas que deveriam compor essa competência.

Por sua vez, o art. 4º nomeia quem pode ter a iniciativa das leis no D.F. Qualquer membro ou comissão da Câmara Legislativa, o Governador, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, a Procuradoria-Geral da Justiça e meio por cento dos eleitores.

Já o art. 5º da proposta de diploma legal em tela lista as matérias cujos projetos devem ser da iniciativa privativa do Governador em seis incisos.

O art. 6º reza que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa privativa do Governador, ressalvadas as exceções previstas na Constituição Federal.

Por outro lado, o art. 7º do Projeto de Resolução ora relatado dispõe sobre a solicitação de urgência pelo Governador, para projetos de sua iniciativa.

S/Ana Lúcia

ANA / ALZIRA 17/06 17:20 (CARLOS ALBERTO) 0-35/1

para projetos de sua iniciativa.

De outra parte, o art. 8º trata da sanção e do veto a projeto de lei. No art. 9º estão disciplinados a tramitação do projeto de lei orçamentaria anual e as orientações para a sua votação. Os arts. 10,11,12 e 13 igualmente dispõem sobre matéria orçamentaria.

Por fim, o art. 14 contêm as cláusulas revogatória e de vigência.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o art.101, I do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e em se tratando de proposição que define competências desta Casa, também se pronunciar quanto ao mérito da proposição.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade é certo que cabe ao Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal e legislação complementar, regulamentar as suas competências. E aqui cabe anotar: a legislação complementar que, pela hierarquia das leis, deve definir a competência da Câmara Legislativa, em face da Constituição Federal deverá estar inscrita na Lei Orgânica do D.F. Entretanto, como no momento inexiste a Lei Orgânica, a competência da Câmara Legislativa é essencialmente a que está expressa e implicitamente definida na Constituição Federal.

O Projeto de Resolução em tela, em diversos dispositivos, procura disciplinar as competências legislativas e fiscalizadoras previstas na Constituição Federal.No entanto, em outros dispositivos pretende regulamentar matérias que só poderão ser regulamentadas na Lei Orgânica do Distrito Federal ou em leis complementares ou ordinárias, a exemplo do inciso XX do art.2º e incisos XXVI e XXXI do art. 3º e dos dispositivos que dispõem sobre o Tribunal de Contas do D.F.

Eu quero destacar que este é um Projeto de Resolução, Em Projetos de Lei nós poderíamos modificar, introduzir algumas atribuições, não em Projeto de Resolução.

Ademais, a proposição contém dispositivos que conflitam expressamente com a Constituição Federal, como os que intentam tratar da Procuradoria-Geral-de-Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, *fi*~pois esses órgãos situam-se na órbita da União, de acordo com a Carta Magna.

Não obstante, os vícios supracitados podem ser escoimados do corpo do Projeto sem que seja obliterado o fim colimado. Para isso, elaboramos proposta de substitutivo.

Quanto ao mérito, entendemos como necessária a presente proposição, para que as competências desta Casa não sofram solução de continuidade, haja vista que a Lei Orgânica do Distrito Federal deverá ainda demorar algum tempo para entrar em vigência.

Dessa forma, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e no mérito pela sua aprovação, nos termos do substitutivo anexo.

Relator

CL-94

ANA / ALZIRA 17/06 17:20 0-35/4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE Resolução nº 40, 1991

Regulamenta as competências legislativa e fiscalizadora da Câmara Legislativa do Distrito Federal até a promulgação da Lei Orgânica do D.F. e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art.1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal adota esta Resolução como norma regulamentadora das suas competências legislativa e fiscalizadora ate a promulgação da Lei Orgânica do D.F.

Art.2º Cabe ã Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador do D.F., não necessária para o especificado/ no art. 3º, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I - matéria orçamentaria, observado no que couber o / disposto nos arts. 165 a 168 da Constituição Federal;

II- planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social;

III- criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação dos respectivos vencimentos;

IV- criação, estruturação e competência das secretarias do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta;

V - matéria tributaria, observado o disposto nos arts. 145,147,150,152,155, 156 e 162 da Constituição Federal;

VI - concessão ou permissão para a exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

§ 1º A iniciativa de projetos de lei será de qualquer membro da Câmara Legislativa, de qualquer de suas comissões e do Governador.

§ 2º Os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I,IIIeIV são da iniciativa privativa do Governador.

§ 3º Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de lei de iniciativa exclusiva do Governador, excetuado, por analogia, o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição.

§ 4Q O Governador poderá solicitar urgência para os projetos de sua iniciativa,observado o disposto no art. 64 da

Constituição Federal, no que couber.

§ 5º Com relação a veto a projeto de lei, será observado, por analogia, o disposto nos arts. 66 e 67 da Constituição Federal.

§ 6º Com relação às matérias objeto de legislação concorrente, será observado o disposto *no* art. 24, §§ 2º, 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º Compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria;

II - criar, transformar ou extinguir cargos de seus serviços, bem como provê-los, e também fixar e modificar as respectivas remunerações;

III - sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

IV - fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários do D.F;

V - fixar remuneração para os deputados distritais, em cada legislatura, para a subseqüente;

VI - autorizar operações de crédito interno e externo bem como condições para a concessão de garantia, nos termos da Resolução nº 58/91 do Senado Federal;

VII- solicitar intervenção federal para garantir o livre exercício das suas atribuições, nos termos do art. 34, IV, da Constituição Federal;

VIII-promover, periodicamente, a consolidação dos textos legislativos com a finalidade de tornar acessível aos cidadãos a consulta;

EL-97

ANA / ALZIRA 17/06 17:20 0-35/7

IX - dar posse ao Governador e ao Vice-Governador e conhecer da renuncia de qualquer deles;

X - convocar Secretario do Distrito Federal para que preste informações,pessoalmente, observado o disposto, por analogia, no art. 50 da Constituição Federal;

XI- autorizar a instauração de processo contra e processar e julgar o Governador, o Vice-Governador e os Secretários do D.F., observado o disposto, respectivamente, nos arts. 51,I e 52,I da Constituição Federal, por analogia;

XII- julgar anualmente as contas prestadas pelo Governador e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

XIII- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Parágrafo único. No que diz respeito â função fiscalizadora da Câmara Legislativa, serã observado, no que couber, o disposto nos arts. 70 a 75 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1991

Deputado CARLOS ALBERTO
Relator

CL-98

Clarice / Alzira (Carlos ALberto) 17.06 17h25 O- 36.

Este projeto foi relatado através do seu substitutivo, procurando garantir a estrita observância da Constituição, por analogia com os Poderes que caberão e que cabe sempre ao Presidente da Republica, na relação com os Governadores, na relação com a Administração Federal do Poder Executivo, na criação de Ministérios.

Então, quando se fala em um projeto

S / L I L I A N

Riva/ 17.06 17:30 (Carlos Alberto) 0.37.1

que regulamenta as atribuições do Poder Legislativo, estamos exatamente nos marcos estritos da Constituição, por analogia, entre as relações de um Poder Federal, no caso, a Câmara Federal e o Senado Federal, com o Presidente da República, e aqui estamos, por anologia, tratando da relação da Câmara Legislativa com o Governador. A nível federal, câmara Federal e Senado Federal, com o Presidente da República; a nível local, câmara Legislativa com o Governador. Em momento algum, nesse substitutivo, extrapolamos os limites dessa analogia. E assim foi feito esse relato, e assim foi feito esse substitutivo.

Muito obrigado!

CL-100

Riva/ 17.06 17:30 0.37.2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, tínhamos em mãos um projeto, e, agora, com o parecer do Relator, temos um substitutivo. Confesso que não me sinto em condições de votar essa matéria sem que disponha de tempo para estudo. É um substitutivo que chega às nossas mãos, que considero sério que carece de estudo de nossa parte. Não vai ser às pressas, sem análise mais profunda por parte dos Deputados, que aprovaremos essa matéria.

Minha sugestão é de que deixemos o projeto para outro dia, com mais tempo, portanto, para estudá-lo.

Riva/ 17.06 17:30 0.37,3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador,)- Sr. Presidente, gostaria de concordar com a nobre Deputada Rose Mary Miranda; realmente, a Casa estará dando passo significativo diante de um substitutivo desses. Acredito que deveremos ter prazo para analisá-lo. Foi nesse sentido que colocávamos aqui as questões de urgência que a Casa tem votado.

Gostaria de posicionar-me contra o açodamento ao votar matéria de tal urgência, de tal relevância.

Muito obrigado!

Riva/ 17.06 17:30 0.37.4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, gostaria apenas de perguntar ao Deputado Carlos Alberto se com a aprovação desse projeto, ficaria extinta a Resolução nº 157, do Senado Federal?

O SR. CARLOS ALBERTO- Sim.

O SR. GILSON ARAÚJO- Em função de esse projeto extinguir automaticamente a Resolução nº 157, necessário se faz uma reflexão maior sobre questão relativa a comportamentos, que, se forem votados com precipitação, trarão prejuízos à esta Casa.

Pediria à Mesa maior prazo, para podermos discutir com maior profundidade a questão.

Riva/ 17.06 17:30 0.37.5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, ainda há pouco, tivemos um caso parecido. Faço apelo aos autores do projeto de resolução para fazerem exatamente o que eu fiz há pouco: entrar em acordo e, se possível, até tirar o regime de urgência. É um pedido que faço dada a relevancia da matéria; não teríamos tempo algum agora para analisar e votar, pelo menos eu, com consciência, em U tratando de matéria de tamanha importância para esta Casa. Que os autores possam rever suas posições e entrar em entendimento no sentido de que tenhamos um prazo maior.

Riva/ 17.06 17:30 0.37.6

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, é bom que tenhamos claro: gostaria, em primeiro lugar, que a Mesa informasse qual o dia em que foi votado o regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- No dia 07 de maio.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- No dia 07, foi votado o regime de urgência; quatro sessões depois, o projeto deveria ter entrado em pauta. Esperamos o relatório até hoje, e se não houvesse pressão, inclusive para votação...

Riva/ 17,06 14:35 38.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu RorizJ- Eu pediria que cessassem as discussões paralelas e o nobre Deputado Geraldo Magela continuasse com a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA- Entendo que a matéria deve ser apreciada com a urgênica que requer.

Tenho em mãos parecer do Consulto-Jurídico da Comissão de Constituição e Justiça, que aponta a inconstitucionalidade da Resolução nº 157; ele é inconstitucional. Mas os nobres Deputados que me antecederam têm razão num certo aspecto: o substitutivo so lhes chega às mãos agora. Realmente, dificulta, não lhes tiro a razão. É preciso que compreendamos. Quero deixar aqui, textualmente, um depoimento. Há um projeto, de nossa autoria, juntamente com o Deputado Maurílio Silva, negociado à exaustão com o Executivo, através da Secretaria de Cultura e do Gabinete da Vice-Governadora, cujo Relator, o nobre Deputado Manoel Andrade, com base na citada Resolução, considerou que tem problema de constitucionalidade. Só que a própria Resolução nº 157 é objeto de argüição de inconstitucionalidade. Foi, inclusive, a partir dessa

Riva/ 17.06 14:35 0.38.2

reunião que nos decidimos tentar votar rapidamente a Resolução nº 157.

Conheço o parecer, aqui e agora; não conheço o parecer de antes. Precisávamos ter uma cópia em maos, ler o parecer e ter um tempo para analisá-lo. Mas não entendo que não possa ser votado ainda hoje. Acho que pode.

O SR. JOSÉ ORNELLAS- Será retirado!

O SR. GERLADO MAGELA- Tudo bem! Se vai ser retirado, é outro problema, de foro íntimo de cada um. (pausa.)

Então, é preciso que responsabilizemos quem tem que ser responsabilizado, porque essa matéria já tinha que estar na pauta ha pelo menos um mês - está atrasada em um mês na votação.

Podemos entrar, amanhã, com pedido de inconstitucionalidade da Resolução nº 157, que é flagrantemente inconstitucional. Se não votarmos a matéria, estaremos trabalhando com uma norma inconstitucional, regendo esta Casa. Há, inclusive, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, através de sua Assessoria

CL-107

Riva/ 17.06 14:35 0.38.3

Jurídica — naturalamente não aprovado em suas reuniões — que diz que a Resolução é inconstitucional.

Temos que resolver o impasse. Eu até concordaria em que discutíssemos o assunto, dede que em tempo não muito longo, que não prejudicasse a apreciação dos projetos em tramitação nesta Casa.

Entretanto, concordo em que o substitutivo apresentado agora, é muito mais restritivo nas atribuições do que os projetos que os Deputados têm em mãos há mais de um mês. Como a proposta, por inteiro,

Ivi/ Arimar 17.06 17:40 0.39.1.2

foi apresentada agora, acho justo ter um prazo para os Deputados analisarem. Gostaria, inclusive, de fazer a proposta para um prazo de 24 horas, a fim de analisarmos o substitutivo. Estou fazendo uma proposta para que os Deputados tomem conhecimento da matéria num prazo razoável. Mas como o substitutivo foi apresentado hoje, deveríamos ter um prazo de 24 horas para votarmos esse substitutivo. Por que 24 horas seria o suficiente? Não vou usar de argumentação. Quero fazer no dia da votação, para mudar a Resolução nº 157. Alem do caráter de inconstitucionalidade da Resolução nº 157, se discutimos o método, a essência, ou o mérito da 157, vamos observar que ela foi elaborada em 1988, pela Comissão do Distrito Federal do Senado, quando não existia a Câmara Legislativa no Distrito Federal, For conseguinte, os poderes atribuídos ao Governador excede, por exemplo, ao aprovado pela Constituinte em 1988.

Gostaria de dizer, principalmente ao nobre Deputado Manoel Andrade, que tem insistido que devemos votar, que eu disponho, para mostrar, de exemplares de várias Constituições. Tenho a Constituição

CL-110

Ivi/Arimar 17.06 17h40min 0/39/3

do Estado da Bahia, por exemplo, que fala, no seu artigo 70:

" Cabe à Assembléia Legislativa, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado."

Também tenho a Lei Orgância do Rio de Janeiro, que diz, no art. 44 :

"Cabe ao Município do Rio de Janeiro, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas a matérias de competência do Município."

Ivi/Arimar 17.06 17h40min 0/39/4

Paulo observa» a mesma coisa, no seu art. 19:

"Compete à ~~Câmara~~ Assembléia Legislativa

dispor sobre todas as matérias de competência

do Estado."

A Lei Orgânica do Município de São José

dos Campos, em São Paulo, ~~vamos ver~~ diz no art. 26;

"Cabe à Câmara ~~Legislativa~~ de Vereadores, em função do Prefeito, dis-

por sobre todas as matérias de competência do município."

Aqui fala de votação de orçamento, suplementacao de

CL-112

Ivi/Arimar 17.06 17h40min 0/39/5

coisa. A Constituição do Estado de Ceará também fala a mesma

coisa. Poderia ler todas, mas acho que não é necessário,

ler apenas o art. 50 da Constituição do Ceará:

"Cabe à Assembléia Legislativa,

dispor a cerca de todas as matérias de competência

do Estado do Ceará."

Também pudemos ver isso nas Constituições do Estado do

Rio de Janeiro, de Santa Catarina, e

do Ceará, [Não alterar esse substitutivo é abrir mão da

Ivi/Arimar 17.06 17h40min 0/39/6

sobre as matérias. Não vou nem entrar em detalhes sobre ~~isso~~ esse ponto,

Quero ~~so~~ fazer essa colocação ~~ocar~~ no dia da ~~argumentação~~ votação, para o

Deputado que está achando que isso tem que ser rejeitado,

Rejeitar qualquer proposta que resgate o Legislativo,

é o primeiro teste que esta Casa vai ter para mostrar se vai

legislar de forma independente,

~~ser tomado,~~ ou se ~~vamos para~~ vai simplesmente baixar a ca

beça e homologar ~~posturas~~ propostas do Executivo, porque, concretamente,

hoje, quem tem poder no Distrito Federal é o Execu

que

CL-114

Ivi/Arimar 17.06 17h40min 0/39/7

caminhar projetos de grande magnitude para a cidade, como a questão do trasporte de massa, sem passar por esta Casa, inclusive dispondo de várias suplementações de verbas, *cme* já passam de 60 bilhões de cruzeiros, sem passar pelo crivo desta Casa.

Só quero chamar a atenção dos Deputados que 24 horas são necessárias para que analisem o substitutivo e para que possamos votá-lo. Poderemos manter ou mas manteremos o essecial e melhorá-lo com tyfnendas.

. Vamos alterar o substitutivo para

CL-115

Ivi/Arimar 17.06 17h40min 0/39/8

Não há necessidade do item 4.

O Deputado Cláudio Monteiro fez uma Emenda de Plenário, acho justo, porque todas as Constituições, principalmente a de São Paulo, sequer citam o que o nobre Deputado colocou. As outras Constituições falam desse ponto de uma forma bem simples, que é a questão da organização do Estado.

Muito obrigado.

Ivi/Arimar 17.06 17h40min *0/39/3)*

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o

Deputado Peniel Pacheco.

~~O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)~~ -

S/AYA

CL-117

Aya/Arimar 17/06 17:45 (Peniel Pacheco) 0-40/1

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, ao falar, hoje, em nome do PST, quero fazer ~~fizemos~~ referência a um editorial publicado no "Jornal de Brasília", que falava sobre a aprovação do Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal e ~~que dava~~ dá uma palavra, que considero bastante positiva fc de estímulo aos Deputados, para que continuem exercendo suas legítimas prerrogativas.

Agora, Sr. Presidente, causa-me estranheza perceber que há entre nós, Parlamentares, que foram eleitos pelo voto direto, com a finalidade ~~inurito~~ de exercer as funções que o mandato lhes exi

ge, uma aceitação simplesmente tácita de uma Casa sem as suas prerrogativas levadas à sua plenitude global.

Eu não entendo, Sr. Presidente, como nós podemos aceitar, de maneira tão subserviente, passiva, o esvaziamento daquilo que é a nossa obrigação e a nossa responsabilidade. Será que estamos querendo nos acomodar, cruzar os braços e depois dizer para a opinião pública que nós não tínhamos pelo que trabalhar, que as nossas prerrogativas eram pequenas e, portanto, não pudemos fazer aquilo que o povo esperava?

Será que justificará, daqui a quatro anos, chegar-

que a gente gostaria de fazer, mas não fomos impedidos de fazer, porque as nossas prerrogativas não nos permitiram."

Além do mais, eu sempre fui um ferrenho defensor da harmonia entre os Poderes. Jamais desejei que o Legislativo fosse fortalecido acima daquilo que é o padrão normal dos Legislativos Estaduais e Municipais. Mas não podemos, também, concordar com o recuo, que já nos coloca hoje em uma posição de desvantagem em relação ao Executivo do Distrito Federal, que tem como nome "Governo do Distrito Federal", enquanto nós somos uma mistura de Vereadores com Deputados Estaduais. Não chegamos a ganhar nem

nome de Casa, como demais Unidades Federadas.

E agora, quando se fala em rever constitucionalmente, porque aqui nao tem como negar que a Constituição amplia o nosso raio de ação, e nos prerrogativas que são normais em outros Estados,

uma certa resistência. Eu me admiro mais é uma resistência sem argumentação, porque se houvesse uma resistência com argumentos sólidos, eu me dobro ao argumento. Agora, simplesmente dizer: "Não, esta Casa não pode ter prerrogativas," sinceramente, Sr. Presidente.

CL-121

Aya/Arimar 17/06 17:45 0-40/5

O que mais me preocupa, ao concluir as minhas palavras, é que muitas dessas pessoas trabalham - e acho isso saudável e salutar, não tenho nada contra essa posição - sempre ouvindo as ponderações do Executivo. Acho que o Executivo precisa, realmente, estar representado nesta Casa. Por sinal, o Líder do Governo nesta Casa, aqui, Deputado Maurílio Silva, pessoa por quem tenho todo apreço e admiração, que está aqui a representar os legítimos interesses do Governo. Por quê? Porque o Governo não quer ver as suas prerrogativas cassadas.

E estas pessoas que estão com assento nesta Casa,

Aya/ Arimar 17/06 17:45 0.40.6

principalmente aquelas que eventualmente negociam ou discutem com o Governo as suas posiçoes, aqueles mais democráticos, nao devem ter medo de ter as suas prerrogativas totais. Por quê? Porque quando tenho prerrogativas maiores,

Aya/Arimar 17/06 17:45 0-40/7

fica até mais fácil chegar diante das autoridades constituídas do Poder Executivo e dizer para elas quais são os meus poderes e quais as influências que eu poderia exercer perante à sociedade, até para representar bem o Governo nesta Casa.

S/ Lúcia.

Riva/ 17:50 17.06 (Peniel Pacheco) 0.41.1

Em síntese, Sr. Presidente, não queremos colocar o Executivo fora da sua área de atuação, tampouco que os Deputados que representam a bancada governista sejam privados, eventualmente, de defesa da ação do Executivo. Ao contrário, queremos que tenham prerrogativas para fazê-lo, até a plenitude dos poderes legislativos, para defenderem melhor o Governo, quando necessario. Eu não me equivo de, eventualmente, aprovar projetos do Governo nesta Casa porque, se os projetos são de interesse da comunidade, não faço nenhum favor ao Governo ao aprová-los. É mais uma obrigação.

Sr. Presidente, vamos promover a revisão da Resolução nº 157, vamos buscar para esta Casa aqueles legítimos direitos, até mesmo os nossos deveres e obrigações, para que possamos mostrar à sociedade que este Legislativo tem vez e tem voz, e que vamos conseguir, com a nossa atuação, mudar os rumos do Distrito Federal, dando plenitude à ação legislativa, para o bem de nossa comunidade.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Riva/ 17:50 17.06 0.41.2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, interessante como as pessoas costumam mudar as coisas, colocam no palanque e começam a fazer os seus discursos.

Pedimos apenas um tempo para estudar melhor este projeto, O primeiro projeto continha vícios, e o segundo também contém alguns vícios, corno podemos observar.

Dissemos que não nos consideramos em condiçoes de votar o substitutivo, que só agora recebemos.

Aqui, em momento algum falou-se que se iria derrubar o projeto por causa da subserviência ao Sr. Governador. De maneira alguma esta carapuça vai nos atingir. Aproveitam-se de um pedido nosso, para estudo melhor do projeto, e nos jogam na cara aquelas acusações antigas da subserviência. Nos momentos oportunos, sabem votar com o Executivo, quando se negocia. Depois das negociações, *ty&f&tâ^-rfèzr^^* sobem ao palanque da

126

CL - [redacted]

Riva 17:50 17.06 0.41.3

oposição e fazem discursos bonitos, agredindo os companheiros que aqui estão.

Esse procedimento não pode acontecer mais dentro desta Casa.

Pedimos e continuamos a pedir que seja dado um prazo para que se estude melhor o projeto, e que ele passa ser votado com consciência. Se entrar em apreciação hoje, nao teremos condições de votá-lo, como muitos dos companheiros que aqui estão também não terão condições de fazê-lo.

Era só isso.

Riva/ 17:50 17.06 0.41.4

O SR. PRESIDENE (Tadeu Roriz)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, companheiros, até o momento, nesta Casa, assistimos a uma série de acordos em plenário que passaram por cima de normas regimentais.

Amanhã vamos ter a promulgação do nosso Regimento, mas até hoje, somos regido ainda pelo Regimento do Senado.

Não se justifica, em nome do desconhecimento da matéria, que não possamos votar alguma coisa.

Faço um apelo aos Deputados, temos de preservar o processo legislativo que nos próprios aprovamos. Amanhã o Regimento entrará em vigor, dispondo as normas. Os projetos em tramitação normal terão prazos nas Comissões. Todos os Deputados terão condições de pedir vista desses projetos, poderão apresentar emendas. Enfim, os projetos terão curso normal. Haverá projetos que serão apreciados em regime de urgência, ou em uma, duas, quatro sessões, ou em regime de prioridade.

Riva 17:50 17.06 0.47.5

No caso, este projeto há muito deveria ter tramitado nesta Casa, o substitutivo apresentado pelo companheiro Deputado Carlos Alberto não altera, substancialmente, o projeto inicial.

Dispõe o art. 279 do Regimento do Senado Federal;

" A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:"

Estamos apreciando um projeto em regime de urgência, portanto, o Regimento não dá direito a nenhum de nós, de pedir o adiamento da discussão.

Pediria aos Deputados que nao se sentem em condições de votar peçam mais tempo para a discussão, e não firamos o Regimento, não violentaremos o Regimento, porque não podemos continuar dando um "jeitinho" nos nossos desvios legislativos. Pediria seguíssemos o Regimento, que a discussão seja feita e os companheiros que não concordam com o parecer do Relator votem com o projeto original. Não existe outro caminho para a votação hoje. Aqueles que não concordam com o relatório votem contra, mas não fação mais discussão

Riva/ 17.06 (Lúcia Carvalho) 0.42.1

porque o Regimento nos proíbe. Se algum Deputado quiser a suspensão, tudo bem, mas o debate deveria ser feito. Os Deputados que apoiam o projeto original que venham e o defendam: aqueles que apoiam o relatório apresentado pelo nobre Deputado Carlos Alberto, que aqui o defendam, e, posteriormente à discussão, que se faça a votação.

É este o encaminhamento que faço à Mesa, para que não permita que, mais uma vez, coloquemos o Regimento de lado, porque amanhã teremos o nosso Regimento promulgado e estou cansada de ver que não acampanhamos as normas que nós próprios estabelecemos.

Riva/ 17.06 17:55 0.42.a

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputado, acabamos de ouvir, há pouco, companheiro nosso fazer colocações que não posso aceitar, porque em nenhum momento nesta Casa deixei de cumprir meu papel como líder do Governo Joaquim Roriz, e não tenho nenhum constrangimento em cumprir essa tarefa. Certamente, em algum momento falhei, mas em outros acertei, e, quando falhei, a idéia era fazer alguma coisa boa, infelizmente que não deu certo.

Quando estamos aqui para votar um projeto de resolução, e o nobre Relator, Deputado Carlos Alberto, faz seu relato, mostra algumas falhas e diz *que* não podem ser corrigidas por se tratar de projeto de resolução, apresenta um substitutivo, que não conhecíamos até então. Tudo que estamos pedindo é um tempo para estudar o substitutivo. Partindo desse princípio, estamos pedindo 48 horas, ou um prazo um pouco menor— o ideal seria 48 horas.

Riva/ 17.06 17:55 0.42.3

Não vejo por que vir até aqui um companheiro e começar a falte? contra aqueles que apoiam o Governo nesta Casa. Nao entendo como um fato normal. Nao precisamos disso, mesmo porque temos muitas coisas a fazer nesta Casa.

Partindo deste princípio, mais uma vez insisto em um acordo, que possa haver um acordo, a fim de que possamos discutir o substitutivo do Deputado Carlos Alberto amanhã ou depois. Caso contrário, formulo outro apelo: que os companheiros, aqueles que apóiam o Governo, certamente tomem uma posição mais drástica, de imediato, porque, nestas condições, não podemos votar nem um nem outro projeto.

Este é o meu ponto de vista como Líder do Governo.

Riva/ 17.06 17:55 0.42.4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só tenho a lamentar a mudança drástica de comportamento de Deputados que foram ao palanque, elegeram às custas do nome Roriz, beneficiaram com a sigla do Partido, e agora, a todo o momento, procuram agredir, quando nao o Governador, os companheiros que lhes deram apoio logo após as eleições,

SULAMITA/ALICÉA 17/06/91 18:00 Manoel de Andrade 43/1

companheiros que participaram o defenderam, porque são coerentes. Agora, eu assisto aqui uma cena medíocre, uma cena que retrata os modelos políticos de antigamente.

Não estamos > querendo tirar as prerrogativas do Legislativo, nem querendo dar mais ao Executivo do que a lei lhe faculta. O que nós queremos é aprovar leis que tenham sentido, que tenham aplicabilidade e não leis oportunistas.

É por esse motivo, Sr. Presidente, que só tenho a lamentar a incoerência daqueles que queriam participar do Governo, aqueles que tentaram ser Líder do Governo, aqueles que tentaram um cargo de destaque nesta Casa, aqueles que usaram da boa-fé dos seus companheiros e os traíram como Judas Iscariotes traiu a Cristo. Eu até me reporto à célebre frase de Cesar, que disse: "Até tu, Brutus!". Aqui nós estamos assistindo, lamentavelmente, a cenas como essas - pessoas cuspindo no prato em que comeram, pois se elegeram com o nome de Joaquim Roriz. Se o PT não apóia é porque

SULAMITA/ALICÉA 17/06/91 18:00 Manoel Andrade 43/2

tem suas razões, é um partido independente. Mas aqueles que andaram pendurados no suspensório do Governador Roriz não podem chegar nesta Casa e posar com independência ou querer aumentar, diminuir . . . o que a própria Constituição estabelece ao Executivo.

Eu acho que o Legislativo deve lutar pelas suas prerrogativas. É preciso. Mas, dentro do limiar da lei e não ultrapassando esses limites, porque tudo fora de limite se transforma em ilegalidade.

É por isso, Sr. Presidente e nobre Relator, que solicito que concedamos mais um prazo de 48 , ou 72 horas para estudarmos mais profundadamente esse projeto, e não venhamos a aprovar resoluções que não tenham aplicabilidade. E quero dizer mais, Sr. Presidente; várias Constituições já estão sendo taxadas de inconstitucionais - Isto tem sido um debate constante nos Poderes Legislativo, Estaduais e Municipais, porque muitas delas desconsideraram o princípio fundamental da nossa Lei Maior.

Então, é preciso que esta Casa nao caminhe com vicios para atender a oportunismos; servir de palco, para alguns Deputados que gostam de aparecer, gostam de ensaiar. Precisamos dar um basta nesse comportamento, porque isso nos leva ao descrédito.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

DENISE/ALICEIA 17.06.91 18h05 0/44.1

O SR.GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, companheiros Deputados, o bom senso tem que prevalecer nessa discussão relativa ao Projeto de Resolução, que _____, regulamenta a competência da Câmara Legislativa, anulando a Resolusão nº 157 do Senado Federal.

Pediria aos nobres Deputados e a este Plenário que usássemos de bom senso, porque o ponto fundamental hoje, é um pedido de tempo para que possamos, em nossos gabinetes, estudar com mais detalhamento esse parecer do nobre Deputado Carlos Alberto e também fazer uma análise melhor do ~~Projeto do~~ Substitutivo. Portanto, necessitamos de um prazo de pelo menos 24 horas para discutirmos com a cabeça fria e para que cada um possa trazer uma posição definida amanhã.

DENISE/ALICEIA 17.06.91 18h05 0/44.2

riormente em matérias de grande importância, votando-se emocionalmente e depois vendo que erramos. Essa matéria regulamenta a competência da câmara Legislativa. É uma matéria que requer uma reflexão mais profunda. Portanto, peço a esta Casa e a todos os Deputados que anotem: até agora o ponto que foi discutido ficou o pedido de tempo ate amanhã para voltarmos à discussão dessa matéria.

Peço a suspensão desta sessão ou o adiamento da votação desse oferecer por um prazo de 24 horas. Solicito a todos os Deputados que sigamos por esse caminho, que é o melhor: 24 horas de prazo ou a suspensão desta sessão.

Quanto a essa discussão, o que tem de prevalecer é o bom senso, companheiros.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)-

car o bom senso. Acredito que precisamos discutir isso com a maior rapidez possível, mas que não seja atrapalhando aqueles que querem discutir. Acredito que não podemos prejudicar a sessão ordinária de amanhã. Então, faço uma proposta. [illegible] poderíamos tentar um consejso, sim. e suspender a sessão agora e adiar a sua continuidade para amanhã às 10 horas sem prejuízo da sessão de amanhã à tarde, .

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Amanhã teremos a promulgação do Regimento Interno, às 11 horas.

O SR.GERALDO MAGELA - Pois é , mas há um problema com o Regimento Interno, que ainda vou levantar aqui hoje, talvez não seja promulgado amanhã. Ainda há um problema com o Re -

Denise/Alicéa 17.06 18:05 0.44.4

tatar que ainda há problemas. Bom, se ha sessão marcada para amanhã às 10 horas, tudo bem.

O SR. GILSON ARAÚJO- Aproveito a proposição do próprio Deputado Geraldo Magela, de uma sessão quinta-feira, já que as sessões que estão previstas no Regimento Interno, depois de sua promulgação, deverão ser mudadas para a parte da manhã, e para que continuemos até o dia 30 com as sessões na parte da tarde.

Amanhã, as 10 horas, alguns Deputados já têm compromisso, seguindo aquela regra da sua proposição, para que no mês de junho continuássemos com as sessões na parte da tarde.

Amanhã, às 10 horas, alguns Deputados já têm compromisso. Seguindo aquela regra da sua proposição, para que no mês com as sessões à tarde, embora o Regimento Interno contemple a mudança para a parte da manhã, pela mesma regra, eu gostaria que

Marlene/Geraldo 17.06.91 18:10 0-45/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está concedida a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora). - Sr. Presidente, o que nós poderemos fazer é o seguinte: já que não queremos ferir o Regimento, porque ele não nos permite adiamento de discussão de matéria em regime de urgência, que suspendêssemos, neste momento, a sessão, - a discussão deste ponto, votássemos os demais e retornássemos a este item, dando a prorrogação desta sessão até amanhã, como único ponto pendente. - .

Então, na continuidade da sessão, amanhã, votássemos, e em seguida entrássemos com a pauta da sessão do dia de amanhã. Esta é a proposta, ou seja, que suspendamos - posso repetir - para ver se os companheiros analisam a proposta. Suspenderemos a discussão deste item. Vamos aprovar e discutir os demais. Continuamos a sessão, portanto ela não está suspensa. Voltamos a esse item. No momento que nós voltarmos, suspenderemos a sessão e damos a continuidade dela, amanhã. Não é anti-regimental dar continuidade à sessão amanhã. Amanhã, às

Marlene/Geraldo 17.06.91 (Lúcia Carvalho) 18:10 0-45/2

14:30, nós finalizaríamos esta sessão, e depois discutiríamos a pauta do dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa consulta o Plenário se concorda com a proposta da Deputada Lúcia Carvalho.

Com a palavra Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente. P.e acordo com a Seção 3 do Cap. II do Título VII, do Regimento Interno do Senado, que ainda está em vigor, tem tíle se manter essa ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Qual o artigo, nobre Deputado?

O SR. GERALDO MAGELA (PMDB) - Artigo 163, § 4º (Pausa).

Então, até concordo com o adiamento da sessão, mas mantendo a pauta. A pauta tem que ser retomada onde ela parou. Se ela for suspensa na discussão do item 3, fica suspensa toda a pauta, e não votar os outros itens e ficar só este. Então, estou em desacordo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa volta a cônsul-

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)-Desde que esta matéria entre amanhã e seja em sessão ordinária.

CL - 145

Hermione/Geraldo 17/6/91 18:15 046/2

O SR. GERALDO MAGELA- Pois é, Sr. Presidente, a sessão vai ser suspensa,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Continuando amanhã.

O SR. GERALDO MAGELA- Ela continuará a pauta da sessão ordinária de hoje. No dia 18, assim que concluir esta sessão ordinária que estará sendo continuada amanhã, inicia-se uma sessão ordinária, em cuja pauta constará a votação, em segundo turno, deste projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)-Exatamente.

O SR. GERALDO MAGELA- Fechamos o acordo,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Consulto os demais Deputados se estão de acordo? Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. A sessão esta encerrada, suspensa.

CL_146

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benlcio Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

101ª Sessão Ordinária de 19 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Carlos Alberto que solicita reunião da Câmara Legislativa, nos termos do art. 216, parágrafo 1º do Regimento Interno do Senado Federal.
- Requerimento, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que solicita informações sobre o prólogo de confecção do Distrito Federal.
- Projeto de lei, de autoria do Deputado Wasny de Roure que dispõe sobre o regime de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Comunicação de visita de lideranças sindicais e de pequenos produtores de núcleos rurais, à sede da CONTAG, Núcleo Bandeirante, com a finalidade de discutirem temas relacionados com a política fundiária do Distrito Federal.
- ~~Comunicação de realização de~~ Registro de reuni-

discussão do projeto do Pólo de Cinema, elaborado pelo Governador Joaquim Roriz.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT)

- Comunicando a aprovação de projeto de resolução relativo aos prazos nas Comissões, em obediência ao art. 111, do Regimento da Câmara.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Apresentação de projeto de lei referente à concessão do uso de terras rurais pertencentes ou sob administração do Distrito Federal.

- Denúncia sobre os demandos ocorridos na Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco pelo seu presidente.

1.3. ORDEM DO DIA

ITEM 1 4» Discussão e votação do Requerimento nº 220, de 1991, de autoria do Executivo local, para tramitação, em regime de urgência, nos termos regimentais, do Projeto de Lei nº 149, de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal. APROVADO: 17 FAV. / 2 CONT. / 3 AUS.

ITEM 2: - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 041/91, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Wagela e Cláudio Monteiro, que regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. DISCUTIDO

Carlos Alberto, com o Substitutivo.
APROVADO: 18 IAV/2 CONT./[illegible]/3 AUS.

Ata da 103ª Sessão Ordinária, em 17 de Julho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães
Tadeu Roriz.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) José Ornellas

Às 9 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Hermione/M.Stein 19/6/91 9:20 05/1 01

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado José Ornelas a tomar assento à Mesa.

Não há expediente sobre a Mesa. Convido o Deputado Peniel Pacheco a fazer uso da palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, tínhamos nos inscrito para a sessão de ontem. Creio que a minha inscrição foi transferida para o dia de hoje.Como não estamos em condições de proferir o pronunciamento que pretendíamos, gostaria de solicitar, se possível, que a minha inscrição fosse transferida para amanhã. Muito obrigado.

CL-2

Hermione/M.Stein 19/6/91 9:20 05/2 **02**

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães)- Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda *a* leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura seguinte)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO____/____/____

Autor: Deputado Carlos Alberto

Partido: PCB - Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Requer reunião da Câmara Legislativa nos termos do art. 216, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

Marlene/Mª Stein 19.06.91 9:25 O-6/2 03

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Pronúncia o seguinte discurso).

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

Ontem esta Casa recebeu a visita de lideranças sindicais e de pequenos produtores de vários núcleos rurais; que realizaram, neste final de semana, na sede da Contag, no Núcleo Bandeirante, encontro para discutir temas relacionados à política fundiária do Distrito Federal. Esta visita aumenta em importância quando sabemos que vários movimentos estão sendo articulados na cidade, normalmente capitaneados por grandes grupos econômicos, que objetivam, pura e simplesmente a privatização das terras sob domínio atualmente do Governo do Distrito Federal.

No encontro realizado na Contag, os trabalhadores decidiram desenvolver todos os esforços possíveis para aprovar duas propostas que já foram apresentadas a Câmara Legislativa. Uma delas refere-se ao projeto de lei, de minha autoria, que disciplina a política de concessão de uso da terra e que está prestes a entrar na pauta de votação deste plenário. A outra diz respeito ao documento dos trabalhadores sobre políticas fundiária e agrícola voltado para a Lei Orgânica e encaminhado oficialmente ao presidente da Câmara, Deputado Salviano Guimarães, no dia 25 de fevereiro.

Marlene/Mª Stein 19,06.91 9:25 (Carlos Alberto) 0-6/3 04

Esse debate e esse projeto ~~tratando da questão da terra~~, inclusive o nobre Deputado Edimar Pireneus ~~também~~ tem um, e creio que o Deputado José Edmar também apresenta *tfw* outro, tratando da questação fundiária, particularmente a terra rural, ~~nos~~ nos preocupam, pprque, freqüentemente, ńs estamos, lendo nos jornais declarações de Secretários do Governo, afirmando que, dentro de tantos dias, sairá o decreto que irá titular as terras públicas do Distrito Federal.

, Essa questão é muito importante, até mesmo porque nós, que temos o dever de pensar no Distrito Federal como um todo, ;agora, na Lei Orgânica, iremos tratar desses assuntos. E nao podemos decidir sob pressão de acontecimentos ou de decisões do; Poder Executivo, que, talvez, ainda não se tenha acostumado, acho que isso é o problema fundamental, com a existência do Poder Legislativo no Distrito Federal.

~~Essa questão das~~ As terras públicas são o maior patrimônio do Distrito Federal, A é para se pensar num projeto social para a nossa cidade, se pensar no futuro da nossa cidade. Não só na

Marlene/Mª Stein 19.06.91 (Carlos Alberto) 0-6/4 05
9:25

questão ;da produção, mas na questão do planejamento urbano, do planejamento, enfim, da nossa cidade.

O projeto de minha autoria, elaborado de comum acordo com as principais lideranças do movimento sindical rural do Distrito Federal, atem-se especificamente à política de concessão de uso,

uma modalidade moderna de propriedade da terra e que corre o risco de ser desmontada em função das pressões conservadoras existentes na cidade. Como já frisei em outras ocasiões, além de ser o melhor instrumento para alocar o® trabalhadores rurais na terra, a concessão de uso têm outras particularidades positivas:permite ao poder público agilizar outras políticas, como a dos assentamentos urbanos, tendo em vista inexistirem grandes demandas jurídicas por ocasião dos processos desapropriatórios. Foi exatamente a concessão de uso que permitiu ao Governador Roriz assentar em Brasília milhares de famílias de baixa renda e é a sua inexistência que tem levado a conflitos sangrentos entrje proprietários privados e invasores de terrenos em outras capitais brasileiras.

D documento dos trabalhadores para a Lei Orgânica é mais amplo. Ele define critérios gerais de política agrícola e fundiária, passando por preocupações quanto á geração de» emprego e controle da qualidade ambiental. Ao mesmo tempo, o documento obriga o Estado a priorizar o atendimento ao pequeno produtor rural, seja através do crédito diferenciado, seja através da construção de obras de infra-estrutura e habitação no setor rural.

Fico honrado com o apoio dos trabalhadores rurais ao projeto de minha autoria j , que certamente, ao ser votado, receberá contribuições valiosas de outros companheiros desta Casa. A questão fundiária já não é uma preocupação apenas de quem lavra a

terra; a sua definição é fundamental para a consolidação da própria democracia no Distrito Federal.

Quero destacar um parágrafo do documento dos trabalhadores rurais , que reputo como um grande avanço de uma política para o setor. Diz ele:

''Queremos conviver em harmonia com a natureza. Queremos produzir, queremos alimentar não só as nossas famílias, mas a população da cidade. Queremos utilizar os avanços da ciência e da tecnologia. Queremos erradicar os focos de pobreza, queremos atender os desfavorecidos, queremos distribuir melhor os frutos do progresso''.

Estou confiante em que as reivindicações dos trabalhadores rurais serão endossadas pela maioria desta Casa.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

Na última segunda-feira, reuniram-se em meu gabinete, vários cineastas do Distrito Federal para discutir o projeto de pólo de cinema elaborado pelo Governador Joaquim Roriz. Do encontro, ficou uma constatação: a idéia do pólo é inquestionável, mas os

profissionais do setor estão convencidos de que o projeto encaminhado a esta Casa precisa receber vários aperfeiçoamentos, sob pena de esvaziar-se e transformar-se em apenas uma iniciativa episódica, sem maiores conseqüências para o desenvolvimento econômico, industrial e cultural do Distrito Federal.

Em primeiro lugar, os cineastas defendem a composição paritária do Conselho de Implantação do Pólo, com a participação dos vários segmentos que atuam na área de cinema e vídeo da cidade. Por outro lado, não querem que os recursos obtidos principalmente do contribuinte brasiliense sejam drenados para outras praças, em detrimento da formação de profissionais locais e em prejuízo para a infra-estrutura cinematográfica da própria cidade.

Hoje, em nova reunião a ser realizada nas dependências da Câmara Legislativa, os cineastas vão discutir várias emendas a serem apresentadas ao projeto original do governo.

Esta iniciativa, além de seu caráter democrático, é fundamental paraj a cultura de Brasília. Estou convencido de que, sem cineastas de Brasília, não haverá pólo cinematográfico do Distrito Federal.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com...~~

CL-9

09

Riva/ Geraldo 9:30 19/06 0.7.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, eu já falei com alguns Deputados e gostaria de apresentar esse projeto de resolução aos colegas, relativo, aos prazos nas Comissões, e também ter um entendimento com S. Exas. Ao conversar com os Deputados Fernando Naves, Salviano Guimarães e Maurílio Silva, S. Exas. entenderam que seria razoável. Eu gostaria de saber, aqui, dos companheiros, aos quais pediria, inclusive uma certa atenção, porque é um projeto que dispõe sobre o Regimento e o altera.

Riva/Geraldo 9:30 19/06 0.7.2

Eu gostaria de lê-lo e pediria a atenção por que diz respeito a um projeto de resolução, . - alterando a questão dos prazos nas Comissões e, por isso, pedir o entendimento dos companheiros. Nos não discutimos ontem sobre os projetos que estão em trânsito nas Comissões e alguns • já tiveram o prazo vencido, A exemplo do que aconteceu no Congresso Nacional, quando da promulgação da Constituição, os Parlamentares renovaram os prazos para que pudessem apresentar emendas. O meu projeto de .: resolução é para que se respeite o art. 111 deste Regimento, como se agora começassem a tramitar as matérias em curso. Cinco dias para que pudé'ssemos ver todos os

José Alberto/Geraldo 19/06 9h35' O-8.1 12

(Lúcia Carvalho)

Então, eu gostria de ler o projeto de resolução e ter dos companheiros a aprovação. Mas eu gostaria de perguntar à Mesa se, para vobarmos o mais breve possível, teríamos de pedir urgência. Em caso afirmativo, teríamos de entrar com a urgência hoje. Portanto, eu solicito aos companheiros que aprovem porque só vem a beneficiar todos nos e não seria, de forma alguma, um entrave aos nossos trabalhos. Ao contrário, nos ajudaria no processo de legislação desta Casa. Eu não vou ler o projeto e quem quiser tê-lo em mãos ... eu só vou pedir urgência para termos, o mais rápido possível, essa resolução em andamento.

José Alberto/Geraldo 19/06 9h35' fi 0-8.2 13

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo. (Pausa)

A S.Exª desiste da palavra.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu utilizo esta oportunidade para apresentar o projeto de nossa bancada referente à concessão do uso do solo no Distrito Federal, matéria que será profundamente, pelo menos o que nos almejamos, discutida nesta Casa.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o regime de Concessão de Uso das terras rurais, pertencentes ou sob administração do Distrito Federal, regulando a distribuição, utilização e administração das mesmas.

São aproveitados os dispositivos pertinentes do Decreto nº 10.893, de 23 de outubro de 1987, do Governo do Distrito Federal, introduzindo aprimoramentos que determinam a aplicação racional da Concessão de Uso, com observação de um sério planejamento,

caracterização de suas finalidades, impondo condições precisas para o uso das terras, coibindo as manobras de alienação, que só servem para expulsar o homem rural e jogá-lo, sob péssimas condições de vida, nos centros urbanos.

Dadas suas especiais circunstâncias, inclusive levando em consideração experiências de sucesso em outras regiões do Paia e proposta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal - STR/DF apresentada a esta Casa, são priorizadas, no Distrito Federal, a Concessão de Uso para as formas associativa ou cooperada, ensejando maior estabilidade e viabilidade econômica , tanto para a produção, quanto para condições de vida mais dignas no meio rural.

Este Projeto de Lei contempla avanços no sentido de coibir as imperfeições hoje existentes no regime de Concessão de Uso, decorrentes da inadequada aplicação da Lei, no que se refere à fiscalização deficiente da ocupação e execução dos Planos de Utilização da terra, da inobservância dos critérios para seleção dos beneficiários, da excessiva facilidade para transferência de lotes, da ocupação de vários lotes por um só concessionário, da concessão de extensas áreas a pessoas físicas e jurídicas.

No Art. 2o fica autorizado convênios com a União, objetivando a desapropriação, por interesse social, das terras rurais localizadas no Distrito Federal. Embora a legislação rural do Distrito Federal vise assegurar a função social da terra, a não conclusão da desapropriação prevista em Lei (cerca de 50% das terras não foram ainda desapropriadas e encontram-se em poder de titulares privados ou em situações indefinidas) vem causando forte especulação imobiliária.

Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados, porque o decreto que desapropriou as terras no Distrito Federal ocasionou um lamentável equívoco. Por exemplo, desapropriava-se uma determinada fazenda, dizendo que se desapropriaria, desta área, 2.000 hectares, mas não se estabelecia o limite daquela fazenda na desapropriação, . Isto, naturalmente, provocou e bem provocado, Sr. Pre-

sidente, urna grande celeuma. Inclusive acho que V.Exª é grande conhecedor deste problema que tem causado grande tumulto porque não se sabe exatamente as fronteiras que são de responsabilidade da União, que são de responsabilidade de particular. Então é uma das preocupações deste projeto.

AS áreas não desapropriadas vêm sendo fracionadas em lotes de 350, 500 ou 1000 metros quadrados e vendidos, como quintas, condomínios ou frações ideais, para chácaras de recreio ou moradia. Este é um dos graves riscos a que se expõe toda a área rural do Distrito Federal, caso não haja o devido controle. A fixação do módulo mínimo de 2 (dois) hectares para a área rural do DF, pelo INCRA, não considerando a condição hídrica, é fator de incentivo ao fracionamento. A não ser nos Cinturões Verdes o módulo de 2 hectares é insuficiente para a exploração econômica dos "cerrados" e propiciador do uso recreativo da terra. E necessário dar um basta no caráter especulativo, na destinação eminentemente recreativa, isenta de finalidades produtivas, nas terras rurais do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salvianno Guimarães) - O Sr. Deputado tem 1 minuto.

O fenômeno do fracionamento e da destinação recreativa das terras rurais no Distrito Federal, deve se constituir em um claro alerta aos nobres legisladores desta Casa, no sentido de manter a terra sob controle do setor público e direcioná-la para os fins produtivos demandados pela sociedade.

Visa-se, ainda, tornar a Concessão de Uso um empreendimento altamente favorável à manutenção da função social da terra, destinando as terras rurais aos trabalhadores rurais residentes no Distrito Federal, garantindo retornos socio-economicos adequados aos elevados investimentos, via credito, subsidios e infra-estrutura, efetuados pelo...

(WASNY DE ROURE)

infra-estrutura, efetuados pelo Distrito Federal durante décadas nas áreas rurais.

Para utilização das terras, são criados instrumentos de planejamento, avaliacão e também de proteção dos ecossistemas naturais, envolvendo inclusive o Apoio á Produção, financiamentos bancários, transferência do contrato aos herdeiros, prazo bastante amplo de 10 (dez) anos, renováveis, possibilidade de transferência do contrato a outro beneficiário já cadastrado e criação do Fundo de Regularização Fundiária - FRP.

Com o Fundo de Regularização Fundiária - FRP se pretende dotar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal dos recursos necessários para que seja um órgão de terras capas de administrar e fiscalizar intensamente as áreas concedidas, mantendo estreito relacionamento com as entidades financeiras e com os beneficiários, especialmente, com as associaçSes e cooperativas de produção, comercialização e agroindustrialização.

Taxa de Concessão de Uso, esse é outro elemento que gostaria de deixar bem claro para os Srs. Parlamentares, a taxa cobrada hoje para concessão de uso do solo é alguma coisa ridicula, é alguma coisa esotérica dentro da Administração Pública do Distrito Federal. Nós temos, por exemplo, áreas de 50 hectares pagando Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por ano, isso é ridículo, e absurdo, e um desmando com um patrimônio público inclusive, a Administração atual tem sido conivente com isso.

ANA / ALZIRA 19/06 9:40 0-9/2 fl.15

A taxa, de Concessão de Uso tem sido uma grande fonte de distorção. E fixada em valores extremamente baixos sob o argumento de liberar os recursos dos concessionários para sua atividade principal, ou seja, a produção. Nesse sentido, a Concessão de Uso aqui disposta será conferida a título gratuito a todos os concessionários, sendo uma medida de largo alcance social pois evita o inadimplemento contratual em função de pequenos valores financeiros, além de fortalecer o lado contratual do Distrito Federal e de racionalizar a administração, permitindo a destinação de pessoal e outros recursos hoje envolvidos na arrecadação e no controle desta taxa para outras atividades da Fundação Zoobotânica.

S/CLARICE

Clarice / Alzira 19,06 9h45 0-10.1

(Wasny de Roure)

Eu gostaria de chamar a atenção dos nobres pares desta Casa, para que hoje teremos o segundo projeto nesta área de concessão de uso do solo. O primeiro, apresentado pelo nobre Deputado que há pouco me antecedeu, e este, de nossa autoria, conjuntamente com os demais Parlamentares do nosso partido. Entendemos que é uma grande contribuição, neste momento que se prepara para discutir a Lei Orgânica.

Nas disposições Gerais e transitórias, atribui-se prazo ao Poder Executivo para promover, por interesse público, a completa revisão dos atuais contratos de Concessão de Uso e de Arrendamento, permitindo que os atuais concessionários ou arrendatários permaneçam nas áreas, até os limites estabelecidos, delimitados onde situarem suas principais benfeitorias.

O setor agropecuário apresenta-se como setor estratégico para uma politica de desenvolvimento no Distrito Federal, capaz de assumir função destacada no abastecimento das populações urbanas e na geração de novas fontes de emprego e renda para a população rural. Os Cinturões Verdes aqui propostos, produzindo alimentos perecíveis, próximo aos consumidores, terão papel fundamental nesse processo.

Clarice / Alzira 19.06 9h45

Fixando-se, como proposto, ' criterios objetivos que privilegiem os autênticos trabalhadores rurais, a proteção dos ecossistemas naturais, coibindo o fracionamento indiscriminado das áreas rurais, proibindo a concessão de mais de uma parcela a um único produtor e as grandes extensões a pessoas físicas e Jurídicas nSo necessariamente relacionadas a agropecuária, criando instrumentos para maior fiscalização e para interrupção da especulação fundiária, teremos o desenvolvimento harmonioso da agricultura, com justiça social e proteção do meio ambiente, preservando o interesse público e o bem-estar da sociedade.

Finalmente cabe ressaltar, no nosso entendimento, graças a consenso nas propostas anteriormente apresentadas, que citamos alguns Artigos extraidos do texto "Iniciativa dos Trabalhadores Rurais A Lei Orgânica da Distrito Federal" encaminhada a esta Casa e do Projeto de Lei no 055/91 do Exelentíssimo Deputado Carlos Alberto Torres.

Sr. Presidente, permita-me ainda colocar uma denuncia por demais preocupante. Estive nesta semana, visitando os companheiros da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Essa companhia tem sede no Distrito Federal, ainda que responsável pelo destinada ao Vale do Sao Francisco. Nessa visita, pudemos detectar a revolta dos companheiros desta empresa pelos desmandos que lá acontecem. Só para V.Exas. terem idéia, o Presidente daquela empresa chega na quarta-feira, embarca de retorno a Recife na quinta-feira, na expectativa de usufruir das praias da Boa Viagem. Mas o

Clarice / alzira 19.06 9h45 O -10.3

mais absurdo que este Governo, uma das primeiros atitudes que ele tomou foi com relação aos veículos. Colocou, inclusive, placas na Esplanada dos Ministérios colocando à venda os veículos da Administração Pública Federal. Eu vi o que encontrei lá fotografado, e gostaria que os Srs. Deputados vissem uma série de carros, inclusive este do atual Presidente, que paga Cr$ 41.000,00 por este carro, à disposição dele, sendo que S.Sa. está no Distrito Federal apenas de quarta a sexta-feira.

Quer dizer, bem público que utilizado para interesses efetivamente pessoais, Também tivemos o desprazer de constatar e ver, por exemplo, esta publicação que está sendo incinerada Trata-se de caixas contendo manuais de irrigação nos quais está escrito: " Governo José Sarney". O importante para eles é que deve ser " GoVerno Collor de Mello".

Entendemos que o importante para nós não é o no-

Clarice / Alzira 9h45 19.06 0- 10.04

desse manual de irrigação que pretende atingir os produtores do Vale do São Francisco, com instruções valiosas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo esta encerrado.

O SR. WASNY DE ROURE - Muito obrigado, Sr. Presi - dente.

São questões esdrúxulas que hoje acontecem na Administração Pública deste País, e que nós, Parlamentares, Sr. Presidente, sinceramente não podemos ficar silenciosos, porque, se ficarmos, seremos omissos, seremos coniventes, e não podemos tolerar este tipo de prática dentro do Distrito Federal. Queremos, então, deixar aqui o nosso protesto ao Presidente desta empresa pelo desmando e pelas irresponsabilidades com relação ao uso do bem públlico.

Glarice / Alzira 19.06 9h45 0-10.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaremos, agora, à segunda parte do Pequeno Expediente.

Temos um problema: de estabelecermos a Ordem do Dia de hoje. É um caso omisso nesse Regimento e o art. 229 determina que os casos omissos no Regimento serão resolvidos pelo Presidente, após ouvido o Plenário.

Esta Presidência estabeleceu como Ordem do Dia para a sessão de hoje:

1. Discussão e votação do Requerimento nº226/91;

2. Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 041/91.

E para a sessão ordinária de amanhã:

1. Discussão e votação do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que trata do concurso público para a Câmara Legislativa;

OL-23

LÚCIA **19.06.91** O - 23

urgência do Projeto de Resolução que regulamenta a competência da Câmara legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Item 3.

3. Eleição dos Relatores das Comissões Temáticas, Presidência, Vice-Presidência e Secretário da Comissão de Sistematização.

O Plenário terá que deliberar e aprovar essas duas Ordens do Dia, propostas pela Presidência.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

LÚCIA 19.06.91 O – 25

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tendo em vista que ontem, em reunião das Lideranças, o assunto foi exaustivamente discutido - creio que houve consenso daqueles que participaram da reunião - gostaria de propor a V.Exª que colocasse apenas em votação. Creio que nenhum Deputado deseja fazer uso da palavra; se o fizer, que seja breve, para que possamos resolver definitivamente a questão.

OL-26

LÚCIA 19/6/91 O - 26

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a Ordem do Dia proposta para as sessões ordinárias de hoje e amanhã, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item da ordem do Dia desta sessão.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

Ordem do Dia.

(para a sessão ordinária do dia 19 de junho de 199f:)

I - Discussão e votação do Requerimento nº 226, de 1991, para tramitação, em regime de urgência, nos termos regimentais, do Projeto de Lei nº 149, de 1991, que "dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo

CL-27

LÚCIA 19.6.91 O - 27

de Cinema e Vídeo do Distrito Federal", de autoria do Executivo Local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.) Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de uma informação da Mesa: qual o dispositivo regimental em que se fundamenta esse pedido?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos apreciando apenas o requerimento de urgência para que entre em votação o projeto que cria o Pólo de Cinema e Vídeo.

O SR. WASNY DE ROURE - Entrará em votação quando?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A proposta deverá ser submetida aos Srs. Lideres, mas, em princípio, podemos adiantar que, nas reuniões de lideranças para estabelecer o ca-

QL-28

LÚCIA 19.6.91 O - 28

lendrio, propuseram que a matria entre em votaço na segunda - feira.

O SR. WASNY DE ROURE - Isso ainda vai ser discutido na Mesa, juntamente com as Lideranças; não está acertado o dia.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não está acertado definitivamente? É uma proposta para que entre em discussão e votação a matéria, quanto ao mérito, na segunda-feira.

Pelo novo Regimento, é competência das Lideranças indicarem a Ordem do Dia para a Mesa, que, em reunião, a estabelecerá, obedecendo-se à indicação.

O SR.WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, já me manifestei com relação a esses requerimentos de urgência. Um projeto dessa envergadura, que entrou ontem, ser tratado em caráter de urgência, não dará resultado. Gostaria de manifestar-me contrário a

essa matéria ser apreciada de maneira açodada por parte da Câmara.

Creio que estamos caminhando num certo critério de irresponsabilidade, porque o tema exige discussão profunda, inclusive há matérias veiculadas na imprensa, em desacordo com o projeto apresentado; inclusive, há um processo de mobilização da sociedade, um movimento, que realizará encontro amanhã, dia 20. Proponho que as Lideranças sejam um pouco mais sensíveis com relação à matéria ser votada ainda neste semestre.

LÚCIA 19.6.91 O - 30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, logo que foi apresentada à sociedade a proposta do pólo de cinema, e encaminhada a esta Casa mensagem do Executivo, o Deputado Maurílio Silva procurou os demais pares, solicitando apoio para o regime de urgência. Recebi, naquele momento, a seguinte informação: não se trataria de urgência urgentíssima, ou seja, votação do projeto em dois dias; tratar-se-ia de um tipo de urgência previsto no Regimento anterior, que nos regia, qual seja, a colocação no início da pauta de projetos, mas sem prejuízo de uma suficiente e necessária discussão nas Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, enfim, todas aquelas que per-

mitiriam o aprofundamento suficiente do tema, pela complexidade e importância - dado que ninguém é contra o Pólo de Cinema em Brasília - evitando-se a votação da matéria apressadamente, sujeita a erros.

Eu gostaria, portanto, de saber o caráter desse regime de urgência, a forma, em quanto tempo será o projeto votado, se passará pelas Comissões. Fáuero uma clara orientação, porque, se se tratar, pura e simplesmente, de trazer a Plenário a matéria na segunda- feira, para ser votada em primeiro turno; depois, na terça-feira, para ser votada em segundo turno, discordo inteiramente.

LÚCIA 19.6.91 O - 32

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que há certo desentendimento quanto ao que está em discussão; é o requerimento de urgência para votação, nesta Casa, do Projeto de Lei oriundo do Executivo, que diz respeito à criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo. Não se trata de aprovar o Pólo de Cinema e Vídeo - objeto de decreto governamental - mas é importante que a discussão sobre o Conselho Diretor, sobretudo a sua composição, passe por aqui, porque é tarefa nossa.

Está inclusa, nessa mensagem que trata do Conselho, uma questão importante, que é a localização definitiva da sede no Distrito Federal. Infelizmente, na própria mensagem, não ha definição da área.

CL-33

LÚCIA **19.6.91** O - 33

Portanto, é importante a apreciação deste requerimento de urgência e da programação para, na segunda-feira, votarmos o respectivo projeto; nao há maiores dificuldades para que, na segunda-feira, esteja aprovado, pois, para citar apenas um aspecto, sem o encaminhamento prático e organizacional da questão da sede pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo, perderia sentido o decreto que o cria. E há quase unanimidade da Casa sobre a importância do tema, já que é uma grande conquista dos setores culturais do País, particularmente no Distrito Federal.

*

Como se trata apenas de aprovar o Conselho Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo, que vai discutir a localização definitiva da sede, não há problema algum em que seja definitivo até segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a primeira coisa que eu gostaria de saber é se a nova localização do microfone já é resultado da promulgação do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não só a localização do microfone como a retirada dos cinzeiros e a colocação da Bíblia sobre a mesa.

O SR. GERALDO MAGELA - Realmente, já começamos a perceber as mudanças pós-promulgação do Regimento Interno.

Sr. Presidente, estou muito preocupado com o regime de urgência pedido; tivemos oportunidade de receber, nos últimos

CL-35

LÚCIA **19.6.91** O – 35

dias, manifestações do Movimento Cultural, especificamente dos produtores de cinema e de vídeo, que entendem que o projeto ora em tramitação na Casa precisa ser melhor debatido. E sei que esta é a intenção do próprio Executivo, que não quer ver um projeto seu aprovado na Casa sem a discussão do Movimento.

CL-36

ivi/Alicéia 19.6 10h00 0/13/1 36

Geraldo Magela

Eu queria uma informação da Mesa. O requerimento que está em apreciação neste momento, de acordo com o novo Regimento, é de urgência ou é pedido de prioridade? Porque, particularmente, entendo que ele deveria tramitar em regime de prioridade, que prevê até cinco dias para cada comissão se manifestar, de modo que teríamos até o final deste mês para apreciar o projeto, ou seja, haveria tempo inclusive, para ouvirmos o Movimento Cultural, para fazermos reuniões, o que, neste caso, é imprescindível. Nao podemos votar

Ivi/Alicéia 19.06 10h00 0/13/2 37

em regime de urgência urgentíssima, porque poderá trazer desen-

contros entre os setores organizados dos produtores de cinema e

vídeo, a Casa e o próprio Executivo. Não queremos isso. Ainda

mais neste momento que nós acho que todos nós não queremos, a bancada

governista não quer, acredito que o Governo também não queira, porque,

por incrível que pareça, a questão cultural consegue unificar

toda a Gamara Legislativa, inclusive, em alguns casos, até o Exe-

cutivo, o Legislativo e o ftbvimento Cultural, como um todo.

Então. eu, particularmente, inicialmente, antes de con-

tendo que este projeto deveria tramitar em regime de prioridade e não de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O regime solicitado pelo requerimento é de urgência. contém o número de assinaturas regimentais e, apenas para esclarecimento, o art. 135 diz:

"Aprovado o requerimento de urgência, entrará a matéria em discussão na 3ª sessão ordinária subseqüente, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia."

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - V.Exa. poderia fazer o favor de ler qual seria a tramitação do regime de prioridade?

O SR. *PRESIDENTE* (*Salviano* Guimarães) - *Passo a* ler:

" A prioridade é a dispensa de exigências regimentais para que uma determinada matéria seja incluída na Ordem do Dia, com preferência sobre as em tramitação normal. Somente poderá se admitida prioridade para proposição numerada, publicada no Diário da Câmara, distribuída com uma sessão de antecedência em

CL-40

sórias, se houver. A tramitação em regime de prioridade poderá ser proposta ao Plenário pela Mesa, por Comissão que houver apreciado a proposição, pelo autor da proposição, ou pelo seu primeiro *signatário*, apoiado por um terço dos *Deputados*."

Não fala sobre prazos.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Quando fala dos prazos, ela fala: "Em regime de prioridade ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ela apenas entra na Ordem do Dia com preferência sobre as matérias em tra-

LÚCIA 19.6.91 0 - 41

O SRf GERALDO MAGELA - Consta-me, Sr. Presidente - po de ser que não consigamos localizar isso agora, posso estar engana do. Que no regime de prioridade - olha, já está na mão aqui o Regimento - tem um determinado lugar onde diz que são cinco dias.Vou procurar e volto depois ao microfone.

Quero fazer um apelo ao Líder do Governo para que retiremos da pauta desta sessão a apreciação do regime de urgência, porque há uma polêmica, Sr. Presidente, e a polêmica tem que ser resolvida, se possível por um acordo. Portanto, que apresentemos umo novo pedido de regime de prioridade, e aí procederíamos às discussões e aos acertos entre as partes envolvidas e interessadas.

CL-42

LÚCIA **19.6.91** O – 42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURILIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Legalmente, não posso fazer essa retirada. Partindo desse princípio, o que eu coloquei há dias, conversando com o Deputado Carlos Alberto, foi para que fosse votado ainda este mês, até pela repercussão a nível nacional, deste projeto. Agora, se retirarmos o regime de urgência, não haverá meio de ele entrar novamente e, pelo que entendi, não havendo, só retornará lá por agosto ou setembro.

Aya/Alicéia 19/06 10:05 (Maurílio Silva) 0-14/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há um deta lhe regimental. O pedido de urgência contém as assinaturas necessárias. Se tem as assinaturas necessárias, não se faz acordo para que se retire, porque há necessidade.

Vou esclarecer ao Plenário: Para entrar com pedido de regime de urgência, há necessidade de 1/3 de assinaturas dos Deputados. A aprovação do regime de urgência precisa de 2/3 da Ca sa.

Portanto, a votação será nominal.

LÚCIA 19.6.91 O – 44

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo com esse encaminhamento, mas quero apenas fazer um registro.

Na reunião da Mesa com as Lideranças, ficou acertada essa tramitação, e lá, obviamente, havia representação de todos os partidos que estão aqui. O que não compreendo é como se faz um acordo, numa reunião da mesa, onde se acerta uma pauta inteira, com os pontos polêmicos que devem ser votados neste semestre, como a questão da Resolução nº 157, o incentivo cultural e essa questão do pólo de cinema, dentro de uma programação que era possível de ser cumprir-se neste semestre, com questões muito importantes, e, depois de termos tudo acertado, inclusive com os Deputados que têm interesse, toda a Casa tem interesse, mas particularmente, alguns Deputados têm interesse em certos projetos, pois são autores dos projetos. Não é possível que, depois, che

LÚCIA **19.6.91** O - 45

É um absurdo esse tipo de conduta.

Digo publicamente: o não cumprimento dessa questão merece uma denúncia pública, se ficar inviabilizado, se não pudermos votar, neste semestre, essa proposta, porque a luta que está sendo travada é com relação ao local, se deixarmos para agosto, seguramente, os setores organizados estarão derrotados, porque estará esvaziada essa luta.

Aya/Alicéia 19/06 10:05 (Wasny de Roure) 0-14/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu gostaria de saber se o requerimento está em fase de discussão ou em que momento ele está?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está em fase de discussão. Nós colocamos em discussão, por que é um requerimento de urgência, e vários Deputados já se manifestaram.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, eu gostaria

Aya/Alicéia 19/06 10:05 0-14/6

de dizer aos Deputados que eu não tinha clareza, repassada pela nossa liderança com relação a esse acerto, foi dito, há pouco, que havia um discussão preliminar à Mesa. Agora, eu gostaria de manifestar ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a atenção do Plenário e dos Srs. assessores que se encontram no recinto para não discutirem, desviando a atenção do orador.

O SR. WASNY DE ROURE - Eu gostaria, Sr. Presidente,

LÚCIA 19.6.91 O - 48

Todos os projetos vindos do Executivo, têm assumido, nesta Casa, em grande parte, aspectos de urgência. Entendo que muitos Parlamentares apresentaram diversos projetos, desde os primeiros dias desta Casa, e têm respeitado o procedimento normal das Comissões. Quando da votação do Regimento, muitos Parlamentares discutiram esses projetos com os setores da sociedade, e nem por isso foi implementado pedido de urgência aqui dentro.

Acho que há um grande equívoco, porque Brasília existe, há muitos anos, e sem pólo de cinema, que foi inaugurado semana passada, agora, simplesmente, aprovarmos isso só para atender uma solicitação do Executivo, sem reivindicar um posicionamento público e explícito, por parte dos segmentos organizados, é um desrespeito a esses mesmos segmentos. E uma Mesa ou um acordo de liderança não se pode sobrepor aos segmentos organizados, pois que não discu

LÚCIA 19.6.91 O - 49

Então, acho que é um equívoco votarmos requerimento de urgência e muito mais esse projeto, ainda neste semestre. Sr. Presidente, temos outros projetos, nesta Casa, que julgo serem no je de extrema necessidade sua votação em regime de urgência. Mencio no, por exemplo, o projeto referente à terra, do nobre Deputado Edimar Pireneus.

Enquanto muitos posseiros estão sendo sacrificados no campo, por não terem a regularização por parte do Governo do Distrito Federal, nós estamos tratando de um projeto que entrou ontem, de interesse da população.

CL - 50

LÚCIA/EDSON 10:10 19/6/91 Wasny de Roure O - 15/1

que está sendo sacrificada desde o inicio dos trabalhos des-

ta Casa.

Então, constitui prejuizo nao apenas para setores or-

ganizados da cultura como para outros projetos de atendimento aos

setores sociais do Distrito Federal.

LÚCIA/EDSON 10:10 20/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 15/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de acordo com o esclarecimento da Mesa, se for votado o regime de urgência hoje, o projeto entrará em discussão na terceira sessão ordinária subseqüente, terça-feira, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia (art. 135). Quando falo em regime de prioridade, é porque pode ser votado até o final deste mês. Também não quero que passe deste mês a apreciação do projeto do pólo de cinema. Só não quero que seja analisado pela Casa sem se ouvir os

LÚCIA/EDSON 10:10 20/6/91 Geraldo Magela O - 15/3

segmentos interessados. O Conselho de Cultura do Distrito Federal e a Associação Brasiliense dos Produtores de Vídeo e Cinema querem discutir a questão com os Deputados, e até terça-feira não haverá tempo.

Se se aprovar o requerimento de urgência, o projeto terá de entrar em votação na terça-feira. Como queremos fazer um acordo para a votação ainda este mês, se retirarmos o regime de urgência e propormos o regime de prioridade, as Lideranças e a Mesa poderão definir que seja votado o projeto no dia 28.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o Plenário é soberano e vai apreciar a matéria. A Mesa não

CL-53

54

LÚCIA/EDSON 10:10 20/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 15/4

pode retirar um requerimento de urgência que contém número de assinaturas além do regimental: há doze assinaturas, quando o número regimental é oito. Para aprová-lo, é preciso 2/3 do total; para apresentar o requerimento é preciso 1/3.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, quem é o primeiro signatário do requerimento de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pelo indicado, o autor é o Deputado Maurílio Silva.

O SR. GERALDO MAGELA - Se S.Exª retirá-lo, a Mesa não ter como impedir. Sugiro a S.Exª que retire o pedido de urgência, apresente um novo pedido de prioridade, e que as Lideran

LÚCIA/EDSON 10:10 20/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 15/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pediria a V.Exª e ao nobre Deputado Maurílio Silva especial atenção.

O requerimento de urgência foi apresentado e as assinaturas colhidas antes da entrada em vigência do novo

SEGUE LARA.

CL-53
56

Lara/Edson 19.06.91 10h15 (C. Alberto) 0/16.1

Regimento Interno. Primeira questão.

Esse pedido de urgência, segundo o Deputado Maurílio Silva me explicou, nao e de urgência urgentissima.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Nao existe mais urgência urgentíssima.

O SR. CARLOS ALBERTO - No novo Regimento, quando se fala em urgência, fala-se em urgência urgentissima, e mais nada. SÓ que o Deputado Maurílio Silva nao esta querendo urgência urgentíssima, e sim prioridade, isto é, S.Exa. quer que seja colocado na pauta. Portanto, não podemos votar, basea-

vigência do Regimento anterior. Esta é a questão. Se votarmos o requerimento tal como está, estaremos votando segundo o Regimento do Senado, e não o Regimento em vigência. Por isso que estamos sugerindo, e rapidamente me proponho a assinar, sou contra a urgência, em todas as circunstâncias - esse pedido de prioridade.

CL - 37

LÚCIA 19.6.91 O – 58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apresento uma sugestão que, creio, poderá resolver o impasse.

Consulto o Presidente se, dentro do novo Regimento, tendo em vista ainda não estarmos totalmente familiarizados com ele, o Relator da matéria teria condições de delongar o prazo previsto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. O Regimento é claro: a matéria em regime de urgência e aprovada em plenário tem que entrar em discussão e votação na terceira sessão subsequente, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia.

O SR. PENIEL PACHECO - Ela tem que entrar em votação,

CL - 58

mas o Relator poderá pedir prazo, no caso, da entrada em votação, porque o Regimento não fala sobre isso. Seria um caso omisso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No momento em que é aprovado o regime de urgência, o Presidente solicita ao Presidente das Comissões que indiquem Relatores para a matéria, ter essas três sessões - entra a matéria em discussão na terceira sessão subseqüente - são exatamente para que os Relatores tenham tempo de apresentar seu trabalho, precisamente para evitar o regime de urgência, e que o Relator emita parecer de plenário na mesma sessão, ou, como estávamos usando, peço o prazo de 24 horas. De modo que não há mais

CL-59
60

Lara/Edson 19.06.91 10h15 0/16.5

ria entrará obrigatoriamente em apreciação na terceira sessão ordinária subseqüente à aprovação do regime de urgência.

O SR. CARLOS ALBERTO - É isso que não queremos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, Deputado, mas aí não se trata de querermos ou não. O Regimento determina. Se o Plenário entende que não deve acontecer isso, o Plenário pode rejeitar o regime de urgencia, pois há necessidade do quorum de 2/3 para a aprovação. Se essa matéria não obtiver 16 votos nesta Casa, não entrará em regime de urgência, A exigência de 2/3 dos Membros da Casa é exatamente para que o regime de urgência seja apreciado com mais critério.

CL-60

Lara/Edson 19.06.91 10h15 0/16.6 **61**

(cont. o Sr. Presidente)

O Regimento não é omisso. Esta Casa tem 24 Deputados; 2/3 do total significa 16 Deputados. Nao há omissão no Regimento quanto à questão. (Pausa.)

Lara/Edson 19.06.91 10hl5 0/16.7 62

(Cont. o Sr. Presidente)

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não sou contra haver restrições ao regime, de urgência. Vamos ter entendimentos sobre o Regimento em muitos momentos. Diz o art. 134 do Regimento: "O requerimento de urgência deverá ser subscrito por, no mínimo, um terço dos componentes da Casa" - aí especifica - "e aprovado por dois terços dos Deputados". E caberia falar: presentes no plenário, ou na Casa. Como refere o texto, no mínimo sustenta dúvida.

S/Sula

CL-62

63

SULAMITA/GERALDO 19/06/91 10:20 (Lúcia Carvalho) 17/1

isso que eu quero discutir. No mínimo, suscita uma dúvida, porque o outro coloca um terço dos componentes da Casa e aprovado por dois terços dos Deputados.

(Aparte. O entendimento é dos presentes. Orador) Eu também entendo que é dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO Guimarães) - Então, deveria ser colocado dois terços dos presentes em plenário. Quando se fala dois terços dos Deputados, é claro que são dois terços dos Deputados. Os Deputados são 24, dois terços são dezesséis Deputados.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para uma questão de ordem,

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o art. 134 do nosso Regimento, S 1º, diz, textualmente, o seguinte; "O requerimento no caso de urgência, não será discutido, podendo ter sua votação encaminhada pelo seu 1º signatário e por um Deputado que lhe seja contrário, pelo prazo improrrogável de 5 minutos". Então, de acordo com o

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Eu estou aqui com o nosso Regimento Interno. No art. 134, § 2º, diz o seguinte; Estando em tramitação duas matérias em regime de urgência, em razão de requerimento aprovado pelo plenário, não se votará outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Qual a matéria que nós temos?

O SR, CARLOS ALBERTO - Várias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não nesta sessão.

O SR. CARLOS ALBERTO - Estando em tramitação duas matérias em regime de urgencia, em razao de requerimento aprovado pelo Plenário, não se votará outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois é, mas em razão de requerimento aprovado pelo Plenário. O que nós estamos discutindo e vamos aprovar esse requerimento . Então, após a

SULAMITA/GERÁLDO 19/06/91 10:20 (O Sr. Presidente) 17/3

aprovação desse requerimentos e que a matéria entra em tramitação.

O SR. CARLOS ALBERTO - Não é a minha interpretação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pois é. Mas vamos raciocinar. O § 2º é claro, "Estando em tramitação duas matérias em regime de urgência em razão de requerimento aprovado pelo Plenário." O que nós estamos votando é o requerimento; nós não estamos votando a matéria.

Se a Casa entender que deva apreciar a matéria em regime de urgência, aprova-se o requerimento. Aí, a matéria entra em regime de urgência. Então, teremos uma matéria em regime de urgência.

O SR. CARLOS ALBERTO - Mas já existem outras, Sr. Presidente, em tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas não

CL-65

SULAMITA/GERALDO 19/06/91 10:20 17/4 66

O SR. CARLOS ALBERTO - Com requerimentos aprovados em Plenário, antes. Claro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas não aprovados.

O SR. CARLOS ALBERTO - Porque não pode entrar em regime de urgência sem ter sido aprovado em Plenário.

Bom, Presidente, não estou querendo complicar as coisas, apenas estou querendo mostrar que existe outro aspecto a ser considerado.

S/DENISE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST-Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, até posso entender que, tendo em vista a implantação do novo Regimento agora, estejamos encontrando algumas dificuldades era equacionar esse problema que não me parece um problema *grave*.

Gostaria de pledir a tenção dos nobres Pares, para, essa sugestão que vamos apresentar, pois creio que resolve o problema.

Sr. presidente, gostaria de sugerir que, de acordo com o art. 153 solicitaria, inclusive aos Deputados que pudessem tomar em suas mãos o Regimento, o § 2º do art. 153 que diz assim:

§ 2º Não se admite adiamento da discussão de proposição em regime de urgência, salvo se requerido por dois terços dos membros da Câmara Legislativa ou Líderes que representem este número, voltando a matéria à Ordem do Dia na sessão seguinte.

Quero fazer menção a esse § 2 do art, 153, que, se aprovarmos hoje o requerimento de urgência, e ele entrar na Ordem do Dia das três sessões a frente, poderemos, nesta terceira sessão com o acordo prévio das lideranças solicitar o adiamento da votação, dando oportunidade para que que seja discutido. Aqui diz assim, "entrando na sessão seguinte". Mas podemos, na sessão seguinte, pedir novamente e estendermos esse prazo por algum tempo, até que possamos equacionar essa questão do tempo, Porque, se a resolução do Plenário não deliberar pela aprovação dessa questão, temo que esse projeto ficará adiado sine die, ou seja, não vamos ter condições de apreciá-lo, mesmo em regime de preferência ou

CL-68

Herrnione/M. Stein 19/6/91 10:35 020/3 69

de prioridade, a não ser no segundo semestre. Creio, tendo em vista, inclusive, o acúmulo de matéria que temos nesta Casa, que ele poderia ser postergado por um tempo indefinido, até a gosto, mas é a gosto de Deus, é. Deus saberia quando ele entraria na pauta da Ordem do dia. Então, gostaria que ponderássemos essa questão e, tendo em vista essa abertura que o Regimento nos dá, nos

s/Riva

Riva/ Alzira 10:40 19/06 o. 21. 1

(cont. Peniel Pacheco)

que pudéssemos aprovar esse requerimento de urgência, tendo em vista ontem a deliberação das lideranças, inclusive, quero deixar um registro que ontem, na reunião de lideranças, o Partido dos Trabalhadores estava representado por 3 membros, a maioria absoluta da composição do Partido estava na mesa. Nós discutimos e definimos essa Ordem do Dia e que este assunto seria discutido aqui e votado aqui. Agora, já vem uma posição diferente por um dos membros ausentes daquela composição. EU estou entendendo que não seria correta essa posição, então, eu gostaria que fosse votado e que nós aprovásse-

CL-70

Riva/ Alzira 10:40 19/06 0.21.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de afirmar algumas coisas que podem parecer duvidosas, quando fazem algumas colocações com relação a procedimento.

Em primeiro lugar, eu estou plenamente convencido da necessidade do pólo de Cinema; estou trabalhando, inclusive, no aperfeiçoamento do projeto. Agora, estou absolutamente convencido também de que não se consegue discutir um projeto dessa magnitude com o método proposto. Nós estamos

CL-71

72

Riva/ Alzira 10:40 19/06 0.21.3

diante, também, de uma situação legal, absolutamente legal e eu não quero transigir com uma situação legal. Qual é a situação legal?

Art. 134. O requerimento de urgência deverá ser subscrita por, no mínimo, um terço dos componentes da Casa e aprovado por dois terços dos Deputados.

Peço a atenção (Aparte) todos os companheiros para o parágrafo 2º desse artigo. Se alguém quer a democracia, quer a legalidade; eu quero saber se alguém quer romper legalmente com o Regimento que entrou em tramitação ontem, nesta Casa.

§ 2º Estando em tramitação duas matérias em regime de urgência, em razão de requerimento aprovado pelo Plenário, não se votará outro.

Riva/ Alzira 10:40 19/06 0.21.4

Quero citar três matérias em regime de urgência, pelo menos três já aprovadas com o requerimento aprovado nesta Casa, do Deputado Edimar Pirineus, que impede a concessão, a licitação, enfim, a alienação de terras públicas do Distrito Federal; segundo, o requerimento de urgência de um projeto do Deputado Fernando Naves, impedindo que sejam privatizadas empresas públicas; terceiro, o requerimento de urgência já aprovado, portanto, matéria em tramitação, de um projeto de minha autoria, que faz a concessão de uso de terras rurais. São três projetos em tramitação.

Enfim, aí estamos com tantos, e deve haver

Rvia/ Alzira 10:40 19/06 0.21.5

mais. Citei pelo menos três. O Sr. Presidente citou quatro.

Entao, não podemos votar mais um requerimento de urgência, porque existem, pelo menos, dois projetos tramitando nesta Casa. Eu não quero romper com este Regimento. Mas há uma alternativa e não uma alternativa flexível. Enfim, , acho que é uma alternativa correta, dada pelo artigo 132, que no seu inciso II trata de matérias em tramitação com prioridade, que, inclusive, prevê aquelas matérias que são da iniciativa do Sr. Governador e que não precisamos votar em 45 dias; podemos votar rapidamente, tramitar pelas comissões. Agora, não ficarmos submetidos a

Riva/ Alzira 10:40 19/06 0.21,6

camisa de força de urgência, que seria ilegal, se votada hoje. Não queremos para esta Casa a ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Apenas quero esclarecer ao Deputado Carlos Alberto que determinei a Secretaria da Mesa que faça um levantamento das matérias que estão em tramitação em regime de urgência, com requerimento. Já aprovado pelo Plenário.

LÚCIA 19.6.91 O - 76

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Deputado Carlos Alberto, na minha maneira de ver, está equivocado, ao dar condições de igualdade a requerimentos em regime de urgência, adotados pelo Regimento anterior, e requerimentos em regime de urgência adotados por este Regimento novo. Eu pergunto: estes requerimento foram votados por 2/3 dos Deputados? Não. Aquele é um caso passado. Não se trata de assuntos que tiveram a mesma apreciação, conforme o novo Regimento preceitua. NÓS não podemos retroagir, e a lei não pode retroagir a não ser para beneficiar e não para prejudicar. O que entendo, Sr. Presiden

te, é que aquele regime de urgência que está em tramitação, antes deste Regimento, não tem condições

José Alberto/Alzira 19/06 10h45' O-22.2 78

de andar por esta analogia do novo Regimento, porque não obede ceu tos critérios estabelecidos por este Regimento. Portanto, estes requerimentos de urgência, votados anteriormente, estão noutro patamar e dizem respeito, ainda, ao processo anterior ao novo Regimento. Então, querer dar condições de igualdades àquelas proposições em relação a novas proposições é um equívoco grave, porque, se for assim, vamos desfazer coisas que já foram feitas antes deste novo fiegimento./Desta maneira, entendo que o raciocínio do Deputado está equivocado, e não estaremos ferindo o fiegimento ao aprovarmos agora matéria de urgência, dentro da nova preceituação. Os fatos passados sao casos que dizem respeito ao fingimento anterior e, portanto, não estão enquadrados dentro desta nova lei. Assim sendo, gostaria de solicitar a V.Exª que colocasse imediatamente em votação, reconhecendo se assim entender que

este requerimento cie urgência, agora é o primeiro a ser votado dentro desta nova lei, e que a lei anterior não pode ser tratada de acordo com este preceito.

O SR. PRESIDENTE(Salviano guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA(PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu nao gostaria de continuar esta polêmica. Estamos perdendo muito tempo. Agora, diante de tudo que ouvimos, parece que houve a quebra de um acordo feito ontem. É fato que algumas notícias de jornais de hoje, e me parece que foi exatamente isso, alguns cineastas colocam em dúvida o que está no projeto. Então, no meu entender, alguns companheiros podem ter razão em querer discutir mais o projeto. Entretanto, sou co-autor de um projeto sobre incentivo à cultura, que vem sendo debatido há muito tempo, e hoje, neste exato momento, o próprio Relator da Comissão de Constituição e Justiça tem dúvida se na inconstitucionalidade ou nao no projeto.

José alberto/Alzira 19/06 10h45' 0-22.5 **81**

Faço aqui urna sugestão: todos nós, que ternos projetos em regime de urgência, de prioridade, que procuremos retirar e começar tudo do zero, para se adequar ao novo fiegi - mento.

José Alberto/Alzira 19/06 10h45' O-22.6 82

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu acho que precisamos entender o que está acontecendo aqui. No temos, segundo meu levantamento, três regimes de urgência aprovados. Infelizmente, o regime de urgência do Regimento passado dizia que tudo que se aprovava era urgência* o que era prioridade era urgente. Neste aspecto, o Deputado Carlos Alberto tem razão J* o §2º do artigo 134 impede a votação de novo regime de urgência.

S/Ana Lúcia

ANA / LIZETE 19/06 10:50 (GERALDO MAGELA) 0-23/1

Agora, se o que se quer com os Projetos nºs 039 e 055 , que estão em regime de urgência, é prioridade, então, pode-se alterar isso. Eu , particularmente, quero votar o Pólo de Cinema ainda em junho. Não quero que ele seja votado só no segundo semestre. Não e, entretanto, com pressão, tem que dar tudo que está em regime de urgência para se votar novo regime de urgência a fim de adequar. Parece um método absolutamente inadequado. O que se tem que observar - e aí discordo do nobre Deputado Peniel Pacheco - é que, anteriormente, foi aprovado regime de urgência, que existia; não havia regime de prioridade naquele momento.

Mas o que se queria era prioridade, e foi expressa aqui, pela Comissão de Constituição e Justiça e pelos autores,

que o que se quer com os Projetos nºs 039, do nobre Deputado Edimar Pireneus, e 055, do nobre Deputado Carlos Alberto, é prioridade, tanto que não se pretende sejam eles colocados na sessão imediatamente seguinte. Se formos seguir o Regimento, terão que entrar daqui a três sessões, pois estão em regime de urgência, & que se pode é retirar ou propor - não sei bem, é preciso verificar - se vote a urgência. Hoje, votaremos um projeto com regime de urgência. Então, deixa de existir os outros dois - , pelo que me consta, só há três...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quais são? Eu gostaria de saber.

O SR. GERALDO MAGELA - O Projeto nº 083, de nossa autoria, junto com o Deputado Maurílio Silva, sobre incentivos fiscais, será votado hoje; o Projeto nº 039, sobre impedimento de par

LÚCIA **19.6.91** O – 85

celamento de terras, de autoria do nobre Deputado Edimar Pirineus, e o Projeto nº 055, relativo à concessão de uso de terras. (pausa.)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tenho algumas informações.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, salvo engano...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ para um esclarecimento, gostaria que o Plenário auxiliasse a Mesa. (Pausa.)

O SR, GERALDO MAGELA - O Projeto do Deputado Fernando Naves não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quanto ao Projeto nº 055, referente à concessão de uso das terras rurais, de autoria do nobre Deputado Carlos Alberto, houve requerimento de urgência e deverá ser submetido à votação em primeiro turno; foi aprova

do regime de urgência para esse projeto. O Projeto de Privatização só foi lido em Plenário, não foi votado.

O SR. GERALDO MAGELA - Nao foi lido; só três foram, O outro Projeto é o nº 083, que está na pauta da sessão extraordinária de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto nº 083 está certo.

O SR. GERALDO MAGELA - E foi aprovado o regime de urgência para o Projeto nº 039, de autoria do nobre Deputado Edimar Pirineus, que chegou a entrar na Ordem do Dia, mas o autor solicitou retirada da pauta e não retirada da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ pediu a retirada do projeto da pauta.

CL-86

LÚCIA **19.6.91** O - 87

O SR. GERALDO MAGELA - Exatamente!Então, nos temos três projetos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha três projetos.e um ainda em plenário, para ser apreciado. A se cumprir o Regimento, deveremos, em primeiro lugar, estabecer quais as prioridades em relação a esses três projetos, e só podem tramitar dois.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, veja bem o seguinte: hoje, à tarde, vamos votar um, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha informação de que o Projeto nº 136, de autoria do Deputado Aroldo Satake, também foi aprovado.

O SR. GERALDO MAGELA - É verdade!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Refere-se à composição do Tribunal de Contas. Então, há quatro projetos em re-

gime de urgência e temos que adequá-los ao novo Regimento. Pode ser feito de duas maneiras: o Deputado Peniel Pacheco entende que tudo que foi aprovado em regime de urgência, na vigência do Regimento Interno, está automaticamente revogado, em função do que diz a Resolução: "Revogam-se as disposições em contrário."

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, deixe-me fazer uma proposta de encaminhamento concreto, porque acho que temos que tentar. Qualquer que seja a interpretação, ela vai deixar margens a questionamentos.

Então, gostaria de tentar chegar a um acordo, porque uma coisa é votar esse projeto em regime de prioridade, e votando em regime de prioridade, a Mesa e as Lideranças podem colocá-lo em pauta na semana que vem. Não há dificuldade nisso; então, por que não fazê-lo?

CL-88

LÚCIA **19,6.91** O - 89

Vou conversar com o nobre Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva, e tentar acertar a questão. Porque, se se votar prioridade hoje, não existirá impedimento regimental e, consoante acordo de Lideranças e a Mesa, a matéria entrará em votação na semana que vem. Não tem o questionamento regimental e não há problema, inclusive, quanto à data, porque todos queremos que seja votada ainda em junho.

CL-89

LÚCIA **29.6.91** O - 90

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, temos pontos de vista diferentes, e gostaria da atenção do Deputado Geraldo Magela, na medida em que se necessita de compreensão.

Tivemos, ontem, reunião de Líderes com a Mesa, em que não se discutiu essa questão dos requerimentos e projetos em regime de urgência que deram entrada nesta Casa. Estou colocando duas questões aqui: os requerimentos de urgência que ainda não foram votados, mas entraram sob a égide do outro Regimento, e os projetos que já têm urgência aprovada, relativamente às alíneas a, b, c ou d - tínhamos quatro hipóteses, e o Projeto Polo de Cinema se enquadrou na alíena d. Entendo, e não discutimos isto ontem, que temos

que preservar, porque um direito adquirido com base no Regimento que vimos seguindo. Então, podemos ter um acordo aqui: a lei não retroage para prejudicar. Podemos até entrar em disputa jurídica neste caso.

A nossa sugestão é que todos os requerimentos que vão ser votados, todos os projetos em tramitação, com fundamento no Regimento do Senado, sigam as respectivas normas. Se algum Deputado - e é um aspecto legal - quiser alterar isso, faça como eu fiz hoje: eu queria que os projetos que deram entrada sob a égide desse Regimento e estão nas Comissões, tenham novo prazo, porque o prazo de alguns já foram extintos pelo Regimento desta Casa.

Através de projeto de resolução que apresentarei ainda hoje, para o qual pedirei urgência — e muitos Deputados já concordaram — pretendo que tenhamos mais cinco dias para apresentar suges

LÚCIA **19.6.91** 0 - 92

tões, porque alguns projetos já estão com prazos vencidos, de acor
do com as regras do novo Regimento, então, todos os requerimentos,
todos os projetos tramitando em regime de urgência, consoante as
alíneas a, b, £ e d. Acho que o Projeto do Pólo de Cinema entrou
na quarta sessão. Então, a Mesa, ouvidas as lideranças, não vai co
locar a priori o projeto do Pólo de Cinema na segunda-feira, por-
que não está regimentalmente amparado, mas vai estudar em que ses
são, dado o regime que aprovamos - de urgência (alínea b), de acor
do com o Regimento anterior. E não está invalidado, pois, tudo que
entrou com base nesse Regimento tem que ser mantido e discutido na
forma legal. Vários Deputados concordam com isso; tem um requerimen
to de urgência para o Projeto nº 69, que deve ser votado sob a égi
de do outro Regimento e não do novo.

LÚCIA **19.6.91** O - 93

Tudo que entrar a partir de agora, será sob o novo Regimento.

Mas não se pode fazer no ímpeto com que se esta tentando.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, a questão colocada pela Deputado Lúcia Carvalho é correta, porque acabamos de aplicar o Regimento com relação às duas sessões, a de hoje e a de amanhã. Pelo novo Regimento, teríamos que publicar a Ordem do Dia com 48 horas de antecedência. Estávamos num processo de feitura do Regimento. É evidente que não poderíamos parar, para não prejudicar os trabalhos legislativos, porquanto teríamos que parar por dois dias e inviabilizar os compromissos assumidos pela Casa. Que aprovássemos, aplicando o Regimento, a partir de ontem, rigorosamente. Ou seja, vamos publicar a Ordem do Dia de ontem nas 48 horas seguintes.

Existia uma regra que não proibia que tramitassem mais

via nenhum impedimento. Portanto, existem tramitando mais de dois projetos em regime de urgência. É claro que todos os projetos que entrarem em tramitação terão, por parte da Mesa, o mesmo tratamento, colocados em prioridades, de forma que contemplem sem prejudicar, porque este Regimento não pode prejudicar a lei anterior. Então, este deve ser o tratamento, porque, se não for, entraremos com recurso para que se aplique rigorosamente o Regimento. Ou seja, suspenderemos esta sessão e as subseqüentes, para que seja publicada, com 48 horas de antecedência, a pauta da Ordem do Dia, para entrarem as outras propostas. Ou se aplica rigorosamente o Regimento, ou vamos ter dois pesos e duas medidas, que seria aplicar ~~a continuidade do~~ Regimento, a partir de ontem, para o tratamento de duas sessões, e não se aplicá-lo para as matérias que estavam em regime de urgência.

Se não for acatado, seremos obrigados a apresentar requerimento no sentido de que seja aplicado rigorosamente o Regi-

CL-~~94~~ 95

96

0-25/3

Na sessão seja publicada com 48 horas de antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas concluir meu raciocínio. Talvez tenha havido um equívoco na interpretaçao.

Não creio que as matérias que já têm regime de urgência aprovado segundo as normas do Regimento anterior fiquem suspensas. Elas continuam a tramitação, porque têm direito adquirido.

Sr. Presidente, há quatro tipos de urgência no Regimento anterior, e não existe essa mesma proposição dentro do novo Regimento.

Se temos que seguir à risca o Regimento e não podemos votar mais de duas proposições, inclusive as do Regimento anterior em regime de urgência, então, não podemos também votar proposições que não tiveram o numero necessário de assinaturas, e que também, de acordo com o novo Regimento, estejam enquadradas aqui. Ou seja:

98 97

o-25/5

e para outras, não. Esta errado. Ou tratamos diferenciadamente todos os projetos anteriores e lhes demos isonomia, isto é, tratamento igualitário, ou, então, vamos ter que anular todos os atos, e , assim, nao poderemos, hoje à tarde, discutir e votar, em regime de urgência, projeto que está de acordo com as normas regimentais.

Diante destes esclarecimentos, creio que V.Exa. conseguiu entender a linha de meu raciocínio. Proponho que, sem delongas, V.Exa. coloque em votação o requerimento, mesmo porque o Regimento diz que nao pode haver discussão em torno do assunto.

CL-97
98

o-25/6

99

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que toda essa discussão é porque, na realidade, esquecemos de colocar nas Disposições Transitórias algo que regulamentasse a passagem de um para outro regime. Não obstante, nosso Regimento deixou uma saída, quando fala nos casos omissos. Tanto é que resolvemos colocar que a Ordem do Dia fosse dada a público com 24 horas quando exigia-se 48 horas. O que fez V.Exa.? Submeteu ao Plenário.

s/Margareth

Margareth/Edson 19.6 11h5 26/1

José Ornellas

Este caso é idêntico. Temos, em tramitação, mais de dois pedidos de urgência, quando não se poderia mais admitir e se admitia pelo Regimento anterior. Precisamos, encontrar uma solução, porque é um caso omisso. Vamos manter esses três apresentados no regime anterior. Vamos começar hoje a seguir o nosso Regimento, e V.Exª. cuidará para que não aconteçam mais esses casos. Isto é, os três apresentados serão apreciados pelo Regimento anterior, e a partir daí vamos aplicar exatamente o Regimento atual. Faltou, nas Disposições Transitórias, algo que regulamentasse a passagem de um regime para outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR, MANOEL ANDRADE (PTR.Sem revisão do orador) - Sr.Presidente, fico numa situaçao difícil, porque tive de me ausentar da sessão.

Procupam~me muito as matérias que vão ser discutidas hoje, já que sao de alto alcance — o projeto do Deputado Aroldo Satake e o de incentivo à Cultura, da qual sou o Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

O Plenário poderia reavaliar, porque se trata de questão séria. Até proporia que o substitutivo do Deputado Carlos Alberto fosse novamente reavaliado, para que os Parlamentares conheçam o inteiro teor de todas as emendas, pois a partir de agora, modificando a Resolução nº 157, vamos nortear as atribuições desta Casa e a sua relação com o Executivo.

A meu ver, esta Resolução vai ter força de uma Lei Orgânica inicial.Por isso, precisa ser bem avaliada, para que não caiamos em descrédito e venhamos a redigir uma resolução que não atenda aos princípios de constitucionalidade e de legalidade.

É o apelo que faço à Mesa: já que não houve uma pauta previamente apontada, façamos discussão mais ampla dessas matérias, para que venham a atender aos interesses da Casa e à boa convivência entre os Poderes.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Em razão da questão de ordem levantada pelo Deputado Peniel Pacheco, a Mesa propõe, para deliberação do Plenário, por se tratar de um caso omisso no Regimento, o seguinte: que todos os projetos que entrarem com requerimento de urgência, que deverão ser apreciados pelo Plenário a partir da aprovação do Regimento, e sigam a tramitação normal prevista no Regimento, sem prejuízo daquelas matérias para as quais já foi aprovado o regime de urgência pelo Regimento anterior, que deverão, portanto, ser apreciadas pelo Plenário na ordem de suas aprovações.

Temos quatro matérias para as quais foi aprovado o regime de urgencia.Essas matérias terão sua tramitação dentro do regime de urgência do Regimento anterior. O Plenário passará, portanto, a deliberar apenas sobre os novos pedidos de urgência.Assim, esse pedido de urgência de hoje será o primeiro a ser apreciado dentro do novo Regimento.

É a minha proposta à deliberação do Plenário. Mantere-mos o regime de urgência das matérias aprovado anteriormente. Elas serão referendadas como medida de emergência. E os novos pedidos de urgência têm que se adequar ao novo Regimento.

O SR.PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA.LÚCIA CARVALHO (PT.Sem revisão da oradora.) - Sr.Presidente, tenho dois exemplos.Entrei com ura requerimento de urgência soa as normas do Regimento anterior.Então, será votado pelas normas do Regimento anterior. Este requerimento ainda vai ser apreciado pela Casa.E hoje apresentar um pedido de urgência sob as normas do novo Regimento.

Eu só quero entender.

O SR.PRESIDENTE(Salviando Guimarães) -Vou explicar. Temos, agora, a votação de um requerimento de urgência. Se esse requerimento for aprovado, podemos aprovar apenas mais um requerimento de urgência, segundo o novo Regimento.

Pres. Salviano Guimarães

De modo que, se for aprovado este requerimento de urgência, teremos vaga para apreciar apenas mais um, por dois terços da Casa.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mas está explicado, vou colocar de novo. Entrei com regime de urgência sobre as regras anteriores, pegando a alínea "d", porque este requerimento não foi votado em Plenário ainda. Entendo que ele deve seguir as regras anteriores. Vou entrar, hoje, com urn pedido de urgência para a questão dos prazos nas comis-

sões, para mudanças os projetos. É isso que estou colocando. Então, toda matéria que entrou na Mesa para votação em Plenário, sob a égide do Regimento anterior, tem que seguir a regra da norma anterior. A partir de hoje, em regime de urgência, sob outra ótica, sob a nova Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao é bem assim, inclusive, porque requerimento de urgência, segundo a alínea "d", não existe mais. O Regimento do Senado não existe mais. A matéria está prejudicada, só se mantém a urgência. A Deputada pode

Regimento não prevê ai alíneas "a", "b", "c" e "d", que era exclusivo do Regimento do Senado. Isso está prejudicado. Examinaremos o regime de urgência das matérias que serão colocadas para discussão no Plenário a partir da aprovação do novo Regimento. E não poderemos aprovar mais do que dois, sem prejuízo daqueles que já foram aprovados. Então, aqueles que já foram aprovados na medida em que forem sendo apreciados no seu mérito, eles vão sendo extintos e continuaremos com os dois aprovados em Plenário.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÙCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Os requerimentos de urgência, que deram entrada pela norma anterior, como a Mesa vai considerar?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem que entrar novamente.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Acho que eles podem seguir o curso normal, ter prioridade, acho que não devem ser prejudicados

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas os requerimentos que não foram apreciados têm que ser apreciados pelo Plenário, segundo o novo Regimento.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Todos vão ser eliminados?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Deputados poderão colocar os requerimentos de urgência para apreciação do Plenário. Se o requerimento de urgência for mantido, for aprovado pelo Plenário, então, começaremos a ocupar as vagas previstas no Regimento. Se ele for rejeitado, em seguida, entrará ou-

A SRª LÚCIA CARVALHO - Entendo isso. Não entendo como é correta a definição dos que entraram. Os pedidos de requerimento que serio votados em Plenário e que já tem assinaturas, só porque estavam sob outras regras, devem voltar à estaca zero? Essa é uma lei que retroage para prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se tiverem número regimental, eles entram para apreciação do Plenário, não tem problema nenhum; mas eles têm que ser apreciados novamente pelo Plenário, não tem como.

A SRª LÚCIA CARVALHO - Serão apreciados?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Serão aprecia-

dos.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Não precisa colher novas as-

sinaturas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se tiverem ~~número de~~ oito assinaturas, não precisa colher mais assinaturas.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto,

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que temos duas questões. Uma, com a qual eu concordo inteiramente, que é a daqueles pedidos de urgência que venham a ser aprovados, que entrarão numa fila e serão votados após aqueles que já tinham sido aprovados anteriomente. Acho que é uma proposta com a qual podemos concordar inteiramente. É uma questão de flexibilidade! acho que resolveremos assim.

A outra questão eu vejo assim: no Regimento do

urgência urgentíssima, e outra que tinha como conteúdo a prioridade, aquilo que hoje, no nosso Regimento, chamamos de prioridade.

O meu projeto, assim como o do Deputado Edirnar Pirineus, como outros, estão colocados na alínea "d", ou seja, que, no seu conteúdo, significa prioridade. Não faço a mínima questão de que o meu projeto seja votado antes de qualquer outro que signifique, no seu conteúdo, urgência urgentíssima.

S/AYA

Aya/Alicéia 19/06 11:15 (Carlos Alberto) 0-28/1

Então, quero deixar claro que mesmo que, no Regimento Interno anterior, ele tenha ganho o nome de urgência - para mim, o que tem mais importância é a intenção, o conteúdo - quero que haja prioridade, porque o projeto que discute concessão de uso, não pode ser votado, porque o projeto das terras rurais do Distrito Federal não pode ser votado em dois dias, assim como também o projeto que cria o pólo de cinema em Brasília» não pode ser votado em dois dias.

Então, essas são questões que estão em discussão.

Proponho é que aqueles projetos, cuja

Aya/Alicéia 19/06 11:15 0-28/2

intenção seja nossa apenas dar prioridade e não entrem nessa nova metodologia como urgente. Que eles entrem, sim, como prioridade, numa fila de projetos em que se pediu prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento até prevê - não, evidentemente, ipsis litteris a proposta, mas que o autor da proposição ou o primeiro signatário, apoiado por 1/3 dos Deputados, possa pode entrar com regime de prioridade.

De *modo* que, que se os Deputados entendem que devam mudar de regime de urgência para prioridade, acredito que

Aya/Alicéia 19/06 11:15 (Salviano Guimarães) 0-28/3

possa apenas colocar um adendo no requerimento, solicitando que seja adequado ao novo Regimento e que o projeto entre como prio-- ridade.

E ele será adequado ao novo Regimento.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, a terceira questão é que temos dois projetos importantíssimos; o substitutivo do 157, a ser votado hoje, à tarde temos um outro projeto, em sessão extraordinária, a ser votado também, que tra ta dos incentivos da cultura. Por isso deveríamos superar, o mais rápido possível, essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – V. Exª, Mesa colocou em discussão para o Plenário uma proposta que me parece entendida por todos os Srs, Deputados, ao caso omisso quanto a tramitação das matérias em regime de urgência.

Então, vou proceder a votação, . A votação não é nominal no caso da proposta da Mesa , por omissão do Regimento, que permite que esse projeto, já aprovado em regime de urgência, prossiga na sua tramitação , dentro do novo Regimento, sem prejuízo dos que serão votados dentro do novo Regimento.

Essa é a proposta da Mesa.

Aya/Alicéia 19/06 11:15 0-28/5

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Procederemos, em seguida, à votação do regime de urgência, solicitado para o projeto que cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de (cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto.

Aya/Alicéia 19/06 11:15 (Carlos Alberto) 0-28/6

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, no meu entendimento da leitura do processo de votação de requerimento, essa votação creio que tem de ser nominal, porque tem que haver a contagem do número de Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Essa, agora, sim, terá que ser nominal.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o requerimento de urgência; os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando-o.

Aya/Alicéia 19/06 11:15 (Salviano Guimarães) 0-28/7

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

S/ Lúcia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento de urgência está aprovado com dezessete votos favoráveis, dois Votos contrários e cinco ausências.

Declaração de voto do Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, votei sim, com o entendimento de que qualquer Relator indicado, propicie uma discussão com os cineastas e com o Conselho de Cultura, antes da votação, inclusive, usando do próprio Regimento, se isso for necessário. Neste projeto, quem sera ouvidos, preliminarmente, os setores organizados que têm interesses neste debate.

LÚCIA/GERALDO 11:20 19/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 29/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do ordor) - Sr. Presidente, me admiro muito discutirmos com segmentos organizados e votarmos o regime de urgência. É um absurdo. Não sei como é possível compatibilizar esses dois tipos de coisa numa cidade de dois milhões de habitantes. É realmente difícil termos esta compreensão. Acho que é um prejuízo, porque há uma série de projetos em regime de urgência que também necessário discutirmos com a sociedade. Inclusive estão exorbitando o número de projeto em regime de urgência. Porque aprovamos,

LÚCIA/GERALDO 11:20 19/6/91 Wasny de Roure O - 29/3

no nosso Regimento, dois projetos de regime de urgência? Porque esta Câmara tem uma capacidade de trabalho que está associada não apenas ao corpo técnico desta Casa, mas sobretudo a uma capacidade de diálogo com a sociedade, que não é fácil. Portanto, acho um prejuízo que só vamos entendê-lo depois de, até mesmo, aprovado o projeto.

Muito obrigado.

LÚCIA/GERALDO 11:20 19/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 29/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

Ha requerimento sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz).

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Requerimento de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que requer informações sobre o pólo de confecções do Distrito Federal.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Wasny de Roure que dispõe sobre regime de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

LÚCIA/GERALDO 11:20 19/6/91 Pres. Tadeu Roriz O - 29/5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Secretário Pedro Celso que leia o segundo item da pauta da Ordem do Dia.

A Mesa solicita aos Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Econômicos, e Assuntos Sociais que indiquem Relatores para o Projeto de Polo de Cinema.

SEGUE LARA.

CL - 195

126

LARA/GERALDO 11:25 19/6/91 Peniel Pacheco O - 30/1

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, gostaria perfeitamente de atender, na Comissão de Constituição e Justiça, a proporcionalidade é uma forma rotativa em relação aos projetos. Em alguns casos, sentimos dificuldades, tendo em vista que Deputados manifestam seu desejo e acho legítimo de relatar determinadas matérias. Então, as vezes, nos sentimos numa situação um pouco constrangedora, como foi o caso deste projeto. Não quero criar nenhum tipo de preferências ou detrimentos em relação a um ou outro Relator. Para evitar qualquer tipo de constrangimento, gostaria de avocar para mim esta matéria, solicitando dos nobres membros da Comissão de Constituição e Justiça a compreensão

para esta minha decisão. Então, na Comissão de Constituição e Justiça, avoco para mim a relatoria desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais indicar Relator para a matéria.

O SR. EDIMAR PIRINEUS (PDT) - O Relator será o Deputo Agnelo Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Se o Presidente da Comissão de Constituição de Assuntos Econômicos nao quiser designar Relator no momento, poderá designah posteriormente.

CL - 197

128

LARA/GERALDO 11:25 19/6/91 Aroldo Satake O - 30/3

O SR, AROLDO SATAKE (PDS) - Sr. Presidente, indico a Deputada Maria de Lourdes Abadia como Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Acatado.

Passa-se ao 2º item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do segundo item da pauta.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Projeto de Resolução nº 041/91. Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução 041/91 que regulamenta a competência da câmara legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro,

LARA/GERALDO 11:25 19/6/91 Pres. Tadeu Roriz O - 30/4

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa)

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - O substitutivo foi lido, mas como a sessão foi suspensa, fiz algumas pequenas modificações.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao nobre Deputado que faça a leitura novamente. A Mesa solicita que faça a nova leitura, até para atualizar.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do ordor) - Sr. Presidente, caros colegas, como vamos votar a matéria relativa ao Projeto de Resolução nº 41, de iniciativa dos Deputados Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e Geraldo Magela, e esta matéria envolve realmente a relação entre Poder Legislativo e Poder Execu

LARA/GERALDO 11:25 19/6/91 Carlos Alberto O - 30/5

tivo, quero,neste instante, solicitar a especial atenção dos nos

sos colegas. Fizemos ontem a leitura integral do substitutivo

e hoje estamos incluindo algumas pequenas modificações

no substitutivo aprovado. Os nobres Pares que não tenham, ainda, em mãos o substitutivo, podem pegar. Muito bem. Como já foi feita a leitura integral e é um substitutivo relativamente grande, eu peço ao Sr. Presidente a liberdade para ler apenas as modificações com relação ao que já foi lido ontem, apresentadas pelo Deputado Maurílio Silva e pelo Deputado Geraldo Magela. Foram aceitas integralmente todas as modificações por S. Exas. sugeridas.

Todas elas têm como norma a contitucionalidade. fisse é um parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Nós não estamos entrando em valorações se a Constituição está certa, se a Constituição está errada. O que nós estamos considerando é que só pode constar do projeto aquilo que for constitucional.

Então, foi com base nisto que nós fizemos o nosso parecer, como Relator da Comissão Constituição e Justiça, Então, no art. 2º Inciso III eu peço que os companheiros anotem o art. 2º, Inciso III terá a seguinte redação final: "Criação, trans-

SULAMITA/STEIN 19/06/91 11:30 (Carlos Alberto) O- 3//2

fixação de respectivo vencimento ou aumento de sua remuneração. Então, foi incluído o aumento de sua remuneração. Notem bem, o art. 2º fala da iniciativa da Câmara Legislativa, submetida a sanção do Governador. Então, é necessário que se entenda, com precisão, o caput do art. 2º.

Nós estamos diante de uma situação de trabalho comum entre o poder Legislativo e o poder Executivo. Foi incluído o Inciso VII após o Inciso VI, que contempla uma disposição constitucional. Art. 61 da Constituição, Inciso II, letra "c". Então, entra no art. 2º, Inciso VI, incluído por proposição do Deputado Maurílio Silva, que reproduzisse algo que é um dispositivo constitucional. Nada está sendo inventado. Está sendo incluído, no art. 2º do substitutivo, Inciso VII com a seguinte redação que vou passar a ler.

S/DENISE

DENISE/Mª STEIN 19.06.91 11h35 (C. alberto) 0/32.1

ART. 2-

Inciso VII:

c) servidores públicos da União e de Territórios, seu regime jurídico , provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

Um dispositivo constitucional apenas foi incluído. Deputado Cláudio Monteiro, V.Exª é contra a Constituição ?

Então, nós teremos oportunidade de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Solicito a, V.ª , Deputado Cláudio Monteiro, que, quando for fazer algum aparte, que o faça ao microfone, para que seja registrado pela taqui-

O SR. CARLOS ALBERTO - Renumere-se, onde está inciso VII, passa a ser VIII e assim por diante.

Concedo um aparte ao Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Se V.Exa me permite, um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO - Ordem?

O SR. JOSE ORNELLAS - Havia um substitutivo. Analisamos em cima desse substitutivo. Agora, surgem alterações ao substitutivo que deveriam ser apresentadas como emendas. Tenho cinco emendas. Então, não entendo como nós, agora, vamos examinar o que está sendo acrescentado, neste momento, no substitutivo. Entendo que isso que está aí deveria ter sido apresentado como emenda para que pudéssemos, na hora, discutir essas emendas. Veja bem, agora não podemos aprovar o substitutivo dependendo das emendas, porque não chegamos a *exa*-minar isso. Não entendi bem a mecânica,

134

DENISE/Mª STEIN 19.06.91 11h35 0/32.3

135

O SR, CARLOS ALBERTO- Sr. Presidente, gostaria de dar uma pequena explicação.

~~Passo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.~~
Ouço o Deputado Maurílio Silva.

O SR, MAURÍLIO SILVA - Muito obrigado! Hoje pela manhã, procuramos o nobre Deputado Carlos Alberto e apresentamos a S.Exa, uma emenda que é exatamente isso que S.Exa. coloca. Depois de uma conversa, S.Exa. entendeu que poderia absorver a nossa emenda no seu substitutivo, e é literalmente isso e nada mais. Entendo que os demais companheiros têm razão na colocação que fazem. No entanto , essa colocação não me parece a mais oportuna, pois se trata de uma emenda que negociamos com o Relator.

O SR CARLOS ALBERTO- Muito bem!

Sr. Presidente, evidentemente podemos adotar o pro-

CL 135

DENISE/Mª STEIN 19.06.91 11h35 0/32.4 136

cedimento normal. Agora, não deixa de ser, e gostaria de frisar, um procedimento também normal o Relator incluir, no seu relato, propostas de emendas, caso, para que elas sejam votadas no seu conjunto. Isso faz parte do procedimento normal, também. Mas, não me recusaria a acatar, em fim, a sugestão, desde que sejam votadas separadamente, para que não haja o presuposto da preferencialidade de uma emenda sobre outras, já que outras, também existentes, não foram examinadas no seu conjunto quando, então, não haveria razão para que voltássemos ao procedimento normal de ver emenda por emenda, certo ?

Acho que seria razoável.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- As emendas seriam feitas em plenário, então ?

CL - 134
136

DENISE/Mª STEIN 19.06.91 11h35 O/32.5 137

imediatamente, e votadas em separado. Conseqüentemente, não se justifica a continuação da leitura do substitutivo, porque ela já foi feito ontem.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- A Mesa solicita aos Deputados que façam as emendas.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente , temos uma emenda de Plenário a entregar.

S/Marlene.

CL - 137

LÚCIA 19.6.91 O - 138

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, gostaria de lembrar que a norma até agora adotada tem sido a seguinte: o parecer do Relator é votado, e, após ser votado, é que as emendas são inseridas, para uma votação de 2º turno.

Então, acho que, se formos acolher emendas agora, e o Relator tiver que dar parecer sobre elas, vamos criar uma situação estranha.

Agora, o relatório, na minha maneira de ver, tem que ser votado inicialmente.

CL - 1356

138

LÚCIA 19.6.91 O - 139

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Inicialmente, ser votado o relatório.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, ~~Pela ordem~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se não foi votado, nem o original nem o substitutivo, como é que eu posso apresentar emenda sobre aquilo que não foi votado ainda?!

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Procede a reclamação de V.Exª. A Assessoria está consultando o novo Regimento, para procedermos à votação,

Vamos colocar em discussão o parecer do Sr. Relator, para, posteriormente, procedermos à votação.

Em discussão o parecer do Sr. Relator. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de informar a V.Exª que, de acordo com o novo Regimento, a matéria tratada no presente subsitutitvo diz: resolução não pode ser tratada como tal, e sim como decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que, tendo em vista a questão regulamentar ações de outro Poder, deveria ser decreto legislativo. Mas estou

LÚCIA 19.6.91 O - 141

informado de que há emenda nesse sentido, o que não impede votemos dessa maneira e, em seguida, entremos no mérito, porque se existe emenda que vai regulamentar a questão, poderá ser discutida a seu tempo. Poderemos perfeitamente votar agora com o título de projeto de resolução, de acordo com o Regimento anterior - parece-me que não havia decreto legislativo para esta Câmara - e a seqüência normal e, depois, fazer as emendas necessárias para a adequação do texto.

Essa, a minha ponderação, que eu gostaria que V.Exª colocasse em votação.

LÚCIA 19.6.91 O - 142

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR, MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a celeuma foi criada e há indefinição na Casa; a matéria é complexa e requer estudo aprofundado, porque estamos regulamentando competência do Poder Executivo, estamos fazendo o preâmbulo da nossa Lei Orgânica, e quero fazer apelo ao Plenário e à Mesa no sentido de que a matéria retorne para um estudo aprofundado na Comissão de Constituição e Justiça e possamos trazer a Plenário uma coisa acabada. Preocupam-me essas votações, quando sabemos que ainda não temos um corpo jurídico especializado para realizar as investigações necessárias à aprovação de matéria de tal envergadura.

Então, apelo ao bom senso dos parlamentares, para o bem desta Casa: que não venhamos, com tanta rapidez, decidir assunto tão importante. Porque essa resolução, aprovada da maneira como está, vai dirimir todo o comportamento, disciplinar todo o comportamento de agora até a promulgação da Lei Orgânica, se precisarmos aprofundar a discussão para não aprovar resolução que venha contrariar princípios constitucionais. Tenho receio de ficarmos, aqui, no afã de aprovar matérias que não coincidem, que não vão ao encontro da Lei Maior, que é a Constituição Federal,

Quero reiterar o meu apelo: não faz mal algum não votarmos hoje essa matéria, mas, quando o fizermos, que tenhamos a certeza de que estamos deliberando de modo certo.

Sr. Presidente, é o meu apelo, é o apelo do PTR.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, dadas as ponderações do Deputado Manoel Andrade, eu queria apenas dizer que, do ponto de vista filosófico, os argumentos de V.Exª podem ser aceitos, porque esta Casa é democratica; qualquer pessoa pode expressar opiniões, embora a questão discutida agora não seja filosófica; estamos analisando o Regimento; quer dizer, se discutiu muito, se discutiu pouco; tudo filosofia! Temos que ver o Regimento, pois a matéria chegou a um ponto que não permite reversão - segue em frente e é rejeitada ou aprovada; se rejeitada, volta-se ao projeto original, porque estamos votando a questão do substitutivo. Então, nao temos como alterar esse processo,

CL ~~142~~ 144

LÚCIA **19.6.91** O - 145

já iniciado. Fica, pelo Regimento, impossível, agora, simplesmente, dizer que não vamos discutir mais. Ai, já é questão da prática do Regimento, que não pode ser modificada.

*

CL - 145

LÚCIA 19.6.91 O - 146

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou estranhando a posição do nobre Líder do PTR, porque, há pouco, S.Exª votava no regime de urgência do Polo do Cinema. Não entendo até posso concordar com o princípio da discussão mais aprofundada etc.

Ocorre que, consoante o Regimento, - e tenho que concordar com o Deputado Peniel Pacheco - o regime de urgência já havia sido aprovado, e a matéria transferida, tendo em vista que os Parlamentares necessitavam aprofundar o estudo da matéria. Houve, pois, concordância em transferir a votação - inclusive, fui um dos que reivindicaram isso, juntamente com a nobre Deputada Rose Mary Mi-

146

LÚCIA 19.6.91 O - 147

randa. Quero dizer que trabalhei na proposta substitutiva do Deputado Carlos Alberto, apresentei diversas emendas e gostaria que o Parecer do Relator, inclusive quanto às emendas, fosse apreciado nesta Casa. É bastante equivocado retirar da pauta matéria da mais alta relevância e que está em discussão desde o primeiro dia em que esta Casa começou a se reunir.

LÚCIA **19.6.91** O - 148

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sobre a proposta do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de ser aprovado como está e transformado, através de emenda, em decreto, nosso entendimento é de que não poderá ocorrer, pois, se for votado antes, e aprovado, será através de resolução. Nosso entendimento é que o projeto deverá ser discutido na própria Comissão de Constituição e Justiça para se chegar à conclusão do que realmente deve ser - uma resolução ou um decreto legislativo. Como a matéria trata de atos externos à Câmara, deve ser disciplinada através de decreto legislativo.

Obrigado!

LÚCIA 19.6.91 O - 149

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a matéria já foi prorrogada para se chegar a entendimento, inclusive se pediu o prazo de 24 horas; agora, é preciso solução, porque é matéria importante, em tramitação. Como retirar agora?

LÚCIA 19.6.91 O - 150

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo perfeitamente a posição do nobre Deputado Fernando Naves, especialmente quanto à preocupação de resguardar o Regimento, em cuja elaboração teve participação significativa - "o pai da criança precisa, sem dúvida, resguardá-la e tutelá-la". Só que precisamos considerar um detalhe: a transposição de um Regimento para outro, porque, no do Senado, não existia o expediente do decreto legislativo, ou seja, essa proposição ganhou tramitação dentro de outro Regimento, está sendo discutida à luz do novo Regimento. Qualquer adequadação poderá ser feita excepcionalmente. Por isso, estamos propondo a votação dessa matéria e, em seguida, a adequação.

150

LÚCIA 19.6.91 O – 151

Se, entretanto, a proposição, de acordo com o entendimento da Assessoria da Mesa, deve voltar à Comissão, proponho que, por se tratar de matéria de urgência, a Comissão receba agora o respectivo parecer, quanto a essa questão extemporânea, porque nao é um caso normal; é uma excepcionalidade. Então, a Comissão se pronuncia agora sobre ser decreto legislativo ou projeto de resolução, e nos, em seguida, tendo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, dariamos seguimento à votação.

É a proposta que faço nesse sentido, Sr. Presidente.

ANA / EDSON 19/06 12:00 (TADEU RORIZ) O=37/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO - (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a polêmica que está colocada é se estamos diante de um projeto de resolução ou diante de um projeto de decreto legislativo.

Consultamos, se não todas as Lideranças, a maioria das Lideranças presentes, e concordamos que utilizar o conceito de decreto legislativo seria mais apropriado, apesar de haver uma polêmica.

Minha intenção, se V. Exª. concordar, será apresentar não mais como projeto de resolução, ~~de relator~~, e sim como projeto de decreto legislativo, e assim irá à votação. Votaremos não mais um projeto de resolução, e sim um projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tendo em vista o caráter da excepcionalidade, gostaria que V.Exª. colocasse em votação o requerimento, e, aprovado, daríamos seguimento normal à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Os Deputados que forem favoráveis à proposta do Deputado Carlos Alberto queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, regimentalmente há numero específico de parlamentares para falar a favor ou contra, ou nao e necessário.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Já se esgotou o prazo, Sr. Deputado.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, se já se esgotou o prazo, gostaria que V.Exª. colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Será colocado em votação o parecer do Relator com o substitutivo, ressalvadas as emendas apresentadas.

Em votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário • proceda à chamada dos Srs. Deputados.

LÚCIA 19.6.91 O - 155 ,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do relator está aprovado, com 18 votos "sim", 2 "nao", l abstenção, houve 3 ausências.

Conforme o disposto no art. 155 do Regimento Interno, encerrada a discussão do projeto com emendas, a matéria irá às Comissões que devem apreciá-la.

A SRª LÚCIA CARVALHO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, gostaria que fosse visto o art. 15, alínea r, do Regimento, que fala em que momentos o Presidente pode votar:

"desempatar as votações quando ostensivas e votar quando secretas, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efei

Ou seja, está definido em que momento o Presidente vota.

Não ha compreensão dúbia, nao vai pela negativa, vai pela afirmativa. A alínea r dispõe claramente em que situações o Presidente pode votar.

Lembro-me muito bem, foi intensivamente discutido, Aprovamos a redação constante do Regimento. só nestes momentos o Presidente poderá votar.

Portanto, se estamos executando o Regimento, pediria retificação do voto dado pelo Presidente.

Não estou querendo cassar direitos, Sr. Presidente. Quando nao exercer a função de Presidente da Mesa, V.Exª poderá votar como os demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Solicito à nobre Deputa-

A SRª LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pelo que me consta, o art. 166 fala da votação nominal. Só que entendo...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Pelo que me consta, Deputada, também sou Deputado,

A SRª LÚCIA CARVALHO - Sim, V.Exª é Deputado, mas aqui se refere ao Presidente especificamente. Existe uma restrição específica ao Presidente, a nenhum outro mais. Senão, V.Exª diria...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Aqui diz "a chamada nominai dos Deputados..."

A SRª LÚCIA CARVALHO - Sim, isso é feito sempre. Para o Presidente há uma excepcionalidade, senão, não se precisaria da alinea r.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Estou no exercício da Presidência.

A SRª LÚCIA CARVALHO - Exato. Por que contém a alínea r esta colocação específica para o Presidente?

O entendimento é que, se ele só tivesse como prerrogativa o voto, estaria reservado ao art. 166. A alínea determina os momentos em que o Presidente vota, apenas neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que emita parecer.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, confesso que fiz apenas uma leitura superficial desta disposição, e sinto-me sem condições de me manifestar.

Atendendo à solicitação de V.Exª, poderei requerer à assessoria da nossa Comissão que emita um enunciado a respeito e, oportunamente, dele darei conhecimento ao Plenário, a fim de que haja deliberação.

CL - 1556
158

LÚCIA 19.6.91 O - 159

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa acata a sugestão do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, como V.Exª, ao presidir estes trabalhos, tem autoridade regimental para fazer a interpretação que julgar necessária, fica a critério de V.Exª o procedimento a ser adotado, até que a Comissão se pronuncie sobre a questão.

Lilian/Alicéa 19/06 12h10 160

o-39/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do oradora)- Sr. Presidente, acho que depende da interpretação de cada um. Eu já não interpreto que o Presidente não pode votar. Porque o artigo diz que o Presidente também vota. Porque como Deputado - o artigo mais na frente diz - pode desempatar e também participar de outro tipo de votação. Portanto, a interpretação tem que ser de outra maneira. Eu interpreto diferente da nobre companheira.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o que está em jogo não é uma simples interpretação, é a idoneidade dos Deputados que votaram esse Regimento Interno.

Por isso, requeiro a V.Exa. e ao nobre Deputado Peniel Pacheco, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que anexem à solicitação, para que a assessoria emita o parecer, as notas taquigráficas do dia da votação, porque nesse dia, inclusive, o nobre Deputado Salviano Guimarães, do plenário, disse textualmente, que não votaria e que faria um recurso ao Plenário. Não há interpretação do que foi votado; foi cristalino, o nobre Relator, inclusive, veio ao microfone e colocou isso, Não quero levantar dúvidas agora; quero o parecer, mas um parecer feito, inclusive, baseado em notas taquigráficas, para que possamos apreciar, sem nenhum tipo de questionamento, essa questão. E não se trata de in--

sa que ainda está confusa. Vamos ter que fazer uma leitura com calma, porque tem muita coisa que, realmente, não está bem esclarecida. E aí não é responsabilidade de ninguem, não há que se encontrar aqui responsabilidades, pois que são do coletivo. Há muita coisa que precisa ser acertada em termos de texto. É a questão não pode ser tratada dessa forma. Então, enquanto não for esclarecido isso, a Presidência não poderá votar, ao contrário, estará se beneficiando, estará interpretando em proveito próprio.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nobre Deputado, permita-me discordar da colocação de V. Exa., porque, se eu concordar com a proposição da Deputada Lúcia Carvalho, estarei concordando com a minha própria cassação. Desde que haja dúvida, e após o parecer do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, aí sim o voto do Presidente será validado ou não.

O SR. GERALDO MAGELA - O que não se pode é criar juripru

sivo. E quero lembrar aos nobre Deputados que no Senado Federal, o Presidente só vota para desempatar, e nós usávamos esse Regimento com base numa resolução que foi criada especificamente para o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Nosso poder é autonômo, nobre Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sim, tanto é que o votamos assim. Então, temos que interpretar o Regimento, inclusive com o histórico da votação. Portanto, que se anexem as notas taquigráficas dessa votação para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. E, até lá, que o Presidente se abstenha ou faça o que for, mas que não vote, porque, do contrário, a polêmica será criada e terá desdobramento.

CL - 167
163
164
o-39/5

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nota-se que esta plenária está virando um debate improdutivo para esta Casa, inclusive, cansando os Deputados, e não trazendo nenhum proveito. Portanto, pediria ao Presidente, ora em exercício, que se abstivesse de qualquer matéria e desse continuidade a sessão, a fim de que agilizássemos os trabalhos.

Muito obrigado.

s/Margareth

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa., porque esta matéria saiu, inclusive, veiculada na imprensa.

Eu me lembro até que, de forma jocosa, o Presidente falou: "Cassaram até meu voto." Não estamos entendendo como o voto de um Deputado está sendo retirado. O problema é o seguinte: o Presidente, assim como no Congresso Nacional, quando eu exercício da Presidência, seu voto contado para efeito de decisão final, quando houver empate. E o chamado voto de Minerva. Não podemos entender que um Parlamentar, eventualmente, possa ter direito a dois votos.

CL. 166

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

29 Secretário
José Ornellas (PL)

3a Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

42ª Sessão Extraordinária de 19 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

- SUMÁRIO -

1. Ata da 49ª Sessão Extraordinária, em 19 de junho 1991

1.1 Abertura

1.2. Ordem do Dia

Item 1: Discussão e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 083, de 1991, de Autoria do Deputado Geraldo Magela e Maurílio Silva, que "Cria instrumentos de Apoio e incentivos à Arte e à Cultura no Distrito Federal".
- Concedido prazo, de 48 horas, ao Relator da CCJ, Deputado Manoel Andrade para Apresentação de Parecer.

1.3 Encerramento.

IVI GERALDO ~~Ivi/Alocia~~ 19.06 16h00 E/14/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Ha número regimental*

Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Queremos convidar o Deputado José Ornellas a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Aya/Geraldo 19/06 16:05 (Pedro Celso) E-15/1

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1ª e único item da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

(O Sr. Secretário procede à leitura do requerimento.)

Ata da 113ª Sessão EXTRAORDINÁRIA em 3 de JUNHO 1991.
2ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) PEDRO CELSO.

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s) JOSÉ ORNELLAS.

Às horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT.)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDC)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cáuhy (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rosc Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

Aya/Geraldo 19/06 16:05 (José Ornellas) E-15/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 19 DE JUNHO ÀS 15:00 HORAS

"1) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 083, de 1991, que "Cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e à cultura no Distrito Federal".

Autor: Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva."

Aya/Geraldo 19/06 16:05 (Manoel Andrade) E-15/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de propor ao colegiado que o exame da matéria fosse adiado por mais 48 horas, porque ainda pesam algumas restrições que nós precisamos vencer. -

Neste momento, sabendo da importância dessa lei, da abran - gência dessa lei, o quanto ela vai ajudar a incrementar a cultura de Brasília, fcu não gostaria que esse parecer fosse oferecido de maneira ainda inacabada no que diz respeito às diversas contradi -

CL - 5

05

Aya/Geraldo 19/06 16:05 E-15/4

ções jurídicas existentes na discussão.

LÚCIA/M. STEIN 16:10 19/6391 Manoel de Andrade O - 16/1

Tive o cuidado, nos últimos dias, de buscar em todas as fontes o con teúdo jurídico necessário para viabilizar hoje a apresentação do parecer da Comissão, que fui incumbido de fazer. Naturalmente que se esse não foi o entendimento, fica difícil, porque poderemos criar situações complicadas, que não foram vencidas e poderão prejudicar o próprio pleito da sociedade brasiliense. Estou dizendo isto em função do bom entendimento do Governo do Distrito Federal, que já deu provas de que vai incentivar a cultura, justamente no momento em que assina decretos e mensagens instituindo o Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília. Deixou clara a sua intenção inabalável de incentivar a cultura. Sei que muito dos senhores vieram

LÚCIA/M. STEIN 16:10 19/3/91 Manoel de Andrade O - 16/2

para ver este projeto discutido e aprovado em 1º turno. Mas estamos vivendo um momento democrático, um momento que requer uma discussão profunda. Já tenho debatido com alguns companheiros, amigos do mundo cultural, lideranças importantes e tenho mostrado a dificuldade que estamos encontrando para, neste momento, aprovar projeto de tamanha envergadura. Quero dizer que pessoalmente estou totalmente favorável ao projeto e é por este motivo que quero fazer um apelo aos companheiros Deputados, aos pares da Mesa para que passemos, novamente, a reexaminar a questão, para que nada de errado possa acontecer, em detrimento, em desfavor da nossa cultura. É o apelo que tenho a fazer, Sr. Presidente, é o apelo que tenho a fazer

LÚCIA/M. STEIN 16:10 19/3/91 Manoel de Andrade O - 16/3

aos nobres companheiros Deputados, meu pedido de desculpas aos Senhores presentes, representantes do Conselho de Cultura da Fundação Cultural, da Secretaria de Cultura. Quero fazer este apelo e colocar-me, com toda a sinceridade, à disposição de vocês para discutir um projeto, sem nenhuma vaidade pessoal, sem nenhum preconceito, mas discutir na sua profundidade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

LÚCIA/M. STEIN 16:10 19/3/91 Pres. Pedro Celso O - 16/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, acredito que o ato que acabamos de ver passa ser, até um tanto cômico, pelo seguinte: hoje, pela manhã, votamos, em regime de urgência, um projeto da mais alta relevância para o Distrito Federal. Não foi advogada a necessidade de aprofundamento, inclusive o nobre parlamentar que há pouco nos antecedeu votou pelo regime de urgência. Esta Casa já tinha quatro projetos em regime de urgência. Agrega-se mais dois projetos, para os quais estão sendo solicitadas assinaturas dos deputados. Fizemos uma declaração

LÚCIA/M. STEIN 16:10 19/3/91 Wasny de Roure O - 16/5

de que esta Casa, hoje, não comporta esse trabalho, esse ritmo, este mecanismo. Quero dizer, inclusive, que somente neste horário, quase 16:00 horas, se dá a abertura da sessão, antes, por não haver quorum. Deliberamos de uma maneira irresponsável e inconsequente. Quero deixar isto bem claro. Sou Relator por parte da Comissão de Assuntos Econômicos. Trabalhamos, ontem, até aproximadamente 11 horas, 11:30 horas. Não quero voltar para o meu gabinete com este retrato cômico, no meu modo de entender. Delibera-se pelo regime de urgência e aprovado aqui dentro e depois vem pedir a transferência para apreciação de um projeto. Entendo que o projeto tenha suas dificuldades, é complexo, envolve uma ampla

CL - 11

LÚCIA/M. STEIN 16:10 16/3/91 Wasny de Roure O - 16/6

discussão com a sociedade, mas não pode ser tratado da maneira que vem sendo tratado aqui dentro. Acredito que são prejuízos de determinados deputados em relação a outros. Acredito que é mais um ato de irresponsabilidade desta Casa se não apresentar. Também entendo que a solicitação do nobre Deputado não tem amparo regimental, pelo menos (S. Exa.) não fundamentou.

(SR. PRESIDENTE.

SEGUE LARA.)

Lara/Stein 19.06.91 16h15 E/17.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, acho que todos os Deputados que estão neste momento aqui no plenário estão bastante surpresos, porque são testemunhas de que foi colocado aqui, por inúmeras vezes, que esse projeto seria votado hoje. Portanto, todos os Relatores, já nomeados há algum tempo, sabiam que o projeto de incentivo à cultura no Distrito Federal seria votado hoje, tanto que assinou sou Relatora da Comissão de Assuntos Sociais e o meu relatório está pronto já há algum tempo, mesmo sabendo que ainda não tinha data para esse projeto ser colocado. Na semana passada,

lio Silva ~~articulando~~ combinando sobre o dia correto, a fim de que tivéssemos inclusive a presença dos representantes desses segmentos aqui em Brasília interessados nesse projeto. Portanto, com muita indignação que assistimos, do companheiro Manuel Andrade, essa justificativa de que não tem ainda o parecer pronto, porque é uma matéria que merece bastante estudo. Apelaria ao bom senso do companheiro, para que V.Exª não saia daqui com a pecha de ter sido aquele que prorrogou, mais uma vez, a questão da cultura no Distrito Federal.

Gostaria de dizer que o que V.Exª pede, . . . pelo nosso Regimento de hoje, não é permitido, pois V.Exª solicita quarenta e oito horas e não existe esse prazo para quem não apresenta parecer em matérias votadas neste momento.

Queria reclamar mais uma coisa: temos o nosso Regi-

Lara/Stein 19,06.91 16h15 E/17.3

mentovque foi inaugurado hoje, e parece que está sendo mal-inaugurado, porque o art. 44 que fala das reuniões, diz que ordinariamente teremos as plenárias e não poderá haver nenhuma reunião concorrente. O inciso II, diz: "Extraordinariamente, quando, com esse caráter, for convocada pelo respectivo Presidente."

§1º "Em nenhum caso, a reunião de Comissão poderá coincidir com a Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária."

Temos certeza de que neste momento ocorre uma sessão da CPI das Ações Trabalhistas, de que faço parte e que, infelizmente, está ocorrendo coincidente com esta Sessão extraordinária. Mais uma vez, hoje, na sessão inaugural do nosso Regimento, estamos indo contra ele. Não poderá acontecer nenhum outro tipo de reunião no mesmo momento de uma reunião ordinária

ou uma sessão extraordinária como esta, de tamanha importância.

Portanto, há alguns Deputados ferindo o Regimento nesse momento.

São essas duas observações, a pedir que à Mesa que me mos, tre-votaçao e projeto, o tempo que um Relator pode solicitar,

Pediria que o companheiro revisse a posição e desse verbalmente seu parecer, pois as outras duas comissões têm seu pareceres prontos a serem entregues para que esse projeto seja votado ainda hoje, em primeiro turno.

Lara/Stein 19.06.91 16hl5 E/17.5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer inicialmente que está na nossa Casa hoje, um número significativo de artistas, produtores culturais, ativistas culturais, enfim, de homens e mulheres que, ao longo da existência de Brasília têm construído um movimento cultural na Capital da Republica. A vinda dessas pessoas hoje a esta Casa não é por acaso. Apresentamos, em janeiro, um projeto que criava incentivos fiscais à cultura; abrimos a discussão com esses representantes do movimento cultural, e esse movimento cultural vem passando por

governantes há muito não adotam uma política de apoio à cultura e à arte.

S/SSulamita

E, portanto, este projeto deixou de ser de autoria nossa e passou a ser de autoria do Movimento Cultural do Distrito Federal, uma vez que foi, inclusive, discutido exaustivamente pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal, que tem na sua composição representantes paritariamente, do Governo e da comunidade.

O nosso *projeto* recebeu aprimoramentos de todos os setores, e as emendas que não acatamos foram exatamente porque o Conselho de Cultura entendeu que elas não deveriam ser acatadas,

Deixamos trabalhar este projeto como projeto nosso, inclusive, discutimos com o Executivo, através da Secretaria de Cultura e Esporte, através do Gabinete da Vice-Governadora, e já vinhamos fazendo isso com o Conselho de Cultura, que tem parcela do Governo representada.

Portanto, a vinda dessas 1 pessoas hoje aqui não é por acaso, é porque, depois de solicitada no dia 03 de junho, a votação em regime de urgência, nós acertamos com a Mesa desta

desse projeto, e todas as comissões permanentes foram informadas. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Assuntos Econômicos, todas foram informadas.

E nós, em determinado momento, mesmo que em controvérsia, percebemos que poderia haver um parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, dada a existência, ainda, da Resolução nº 157 do Congresso Nacional. O que fizemos? Já existia em tramitação um projeto de resolução revogando aquela resolução.

Solicitamos, então, que este projeto fosse votado antecipadamente, ainda que controversos os argumentos que poderiam levar a uma interpretação de ilegalidade do nosso projeto. Nos votamos hoje, é verdade que tem emendas, mas as emendas, pelo que nos foi dado conhecer, não alteram o mérito do substitutivo. Qual o problema que teria se assumirmos, todos, aqui, que esta Resolução 157 já deixou de existir de fato, vez que amanhã nós estaremos votando em 2º turno e sepultando, definitivamente, esta resolução que é inconstitucional.

SULAMITA/ALZIRA 19/06/91 16:20 (Geraldo Magela) E-18/3

Jenho ern mãos um parecer assinado pelo Dr. Carlos *Chaves* Rosa, que e Assessor Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara, que aponta a inconstitucionalidade da Resolução 157, exatamente naquele item que querem usar para dizer que o nosso projeto é inconstitucional.

Ora fee a própria resolução é inconstitucional, porque usá-la para argumentar contra o projeto. Ha alguns que alegam que o ICMS não pode estar no projeto. Quero dizer que estou de posse de uma lei apresentada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, sancionada e em pleno vigor, sobre a mesma caracterização da concessão de incentivos fiscais à cultura, via ICMS.

S/DENISE

O que o Estado do Rio de Janeiro pode fazer, nós não poderíamos ?

Temo, e quero deixar aqui registrado, que o pedido de adiamento seja uma manobra feita sub-repticiamente para derrubar o projeto ou para mutilá-lo, tirando a essência fundamental daquilo que já foi acordado por nós, pelo Deputado Maurílio Silva, representante do Legislativo, pelo Sr. Mareio Co trim, pela Sra. Márcia Kubitschek, representando o Poder Executivo, e pelo Conselho de Cultura , representando a comunidade cultural.

Temo que o pedido de adiamento seja uma manobra para não possibilitar ao movimento cultural da cidade que esse projeto seja aprovado , sancionado , entre em vigor e comece a carrear recursos para a atividade artística e cultural da cidade.

autor, ou nos autores, se houver, se for mais de um, do pedido de adiamento, não a manobra em si, mas estou apresentando o temor de que possa estar por trás disso essa manobra. Digo isso com a maior transparência, digo isso com a maior lealdade, porque não considerar que a Resolução nº 157 já está derrotada, não considerar que adiar a votação deste projeto, possibilitar aos inimigos da cultura do Distrito Federal fazer articulações para que o projeto seja mutilado, se não derrotado, precisa ficar claro se a intenção não é essa!

Quero concluir dizendo que nós, a Casa, a Câmara Legislativa, todos os Deputados que compõem esta Casa sentem-se honrados com a representação dos diversos conselhos, das diversas entidades que aqui se encontram. Na impossibilidade de citar um a um, quero pedir permisão, Sr. Presidente, pedindo desculpas a todos os presentes para homenagear a todos, na pessoa e na

CL-23

LÚCIA 19.6.91 E - 23

todos, mas fazemos a citação de apenas deles, parte, entendendo que o todo estará representado. Esta Casa, tenho certeza, sente-se orgulhosa de ter essa representação aqui hoje. Estão presentes, pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal, dentre outros membros, o Sr. Tetê Catalão; pela Associação Brasileira dos Documentaristas do DF, entre outros, o Sr. Lyonel Lucini; representando a Faculdade Dulcina, o Sr. B. de Paiva; representando os moradores da Vila Planalto, o Sr. Donizeth; representando o Conselho de Cultura do Cruzeiro, o artista José César; representando a Assessoria de Artistas Plásticos, o Sr. Eduardo Calil; pelos Conselhos de Cultura de Sobradinho, Taguatinga, Núcleo Bandeirante e Plano Piloto também estão representados; representando a Associação de Arte e Cultura de Taguatinga o Sr. Geovani Gregório; representando a

Associação dos Produtores de Artes Cênicas, o Sr, Plínio Mosca, (também estão presentes) vários outros artistas, ativistas militantes do Movimento Cultural.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, não posso concordar com o adiamento. Se houver base regimental, ela tem que ser mostrada, tem que ser justificada, porque nós haveremos de voltar a este microfone para cobrar daqueles que se responsabilizarem pelo adiamento, se algo acontecer para rejeitar ou mutilar esse projeto, porque ele nao é mais do Deputado Geraldo Magela, não é mais do Deputado Maurílio Silva, não é da Vice-Governadora Mareia Kubitschek, não é do Secretário de Cultura e Esporte Mareio Cotrim, e deixou de ser, inclusive, do Conselho de Cultura. Este projeto é da comunidade cultural do Distrito Federal, e quem

LÚCIA **19.6.91** **E - 25**

votar contra ele há de estar votando contra os interesses da população e desse movimento.

Muito obrigado!

LÚCIA 19.6.91 E - 26

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, quero dizer aos nobres companheiros que minha posição política, minhas convicções, os valores que cultivo não são de oportunidade; eu nao me preocupo em ser aplaudido ou vaiado - quando estou com a consciência tranqüila, tenho certeza que os meus atos [illegible] encontram a verdade e a justiça.

Quero dizer que o nobre Deputado, apesar de ter feito um discurso eloqüente, cometeu grandes injustiças, porque nesta Casa não há nenhum Deputado, que eu conheça, contra a cultura, e muito menos contra o projeto. E S.Exª sabe disso.

Não vim aqui para ser aplaudido, mas para cumprir o meu dever.

LÚCIA 19.6.91 E - 27

O SR. PADRE JONAS (Uma) Questão de ordem, Sr. Presidente, para esclarecer.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, estou com a palavra!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Nobre Deputado Padre Jonas, o orador não deve ser interrompido. V.Exª terá a palavra, em seguida.

O SR. PADRE JONAS - Eu só queria enobrecer a palavra do orador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, lamento a maneira populista como foi feito o discurso; não engrandece, não enobrece a democracia, não soma, não ajuda!

CL-28

LÚCIA 19.6.91 E - 28

Quero repetir que eu me pauto pela sinceridade; tenho a coragem de dizer que preciso de prazo - e o próprio Regimento Interno me ampara para ser mais justo, para encontrar com mais convencimento os meus argumentos, é preciso também que os Srs. representantes da cultura nesta cidade possam compreender que a democracia existe para proporcionar discussão. E o Deputado que me antecedeu, tantas vezes, aqui, protelou votações importantes, em nome de uma discussão democrática, em nome de um convencimento; e, agora para jogar, para ser aplaudido por vocês, aqui, tenta agredir...

O SR. PADRE JONAS (PDT) - Sr. Presidente, eu insisto numa questão de ordem, e explico o porquê.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Deputado, V.Exª usará da palavra, concluído o pronunciamento do Deputado Manoel Andra

LÚCIA 19.6.91 E - 29

O SR. PADRE JONAS - Mas vou ficar escutando, aqui,o que ele está dizendo? Explico por que a questão de ordem: não houve parecer!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - Então, repetindo: por diversas vezes, o Deputado que nos antecedeu, que teve a coragem de jogar acusações gratuitas ...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Sr. Deputado,V.Exª dispõe de mais um minuto apenas.

O SR. MANOEL ANDRADE - Concluirei no prazo, Sr. Presidente.

...jogar farpas maliciosas, quando, por diversas vezes, aqui, assistimos ao mesmo Deputado, por questões pessoais, pedir

LÚCIA 19.6.91 E - 30

protelação de votações importantes e a Casa aceitou! Porque a democracia assim recomenda; porque a democracia só tem um sentido, só tem uma via!

Sr. Presidente, a cada momento eu me pergunto qual a democracia que estamos vivendo! E pediria que V.Exª, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, analisasse o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Diz o § 19 do art. 135 do Regimento Interno da Casa:

"§ l- - Nao havendo parecer, e se a Comissão que tiver de opinar sobre a matéria não se julgar habilitada a emiti-lo na referida sessão, poderá solicitar, para isto, prazo não excedente de uma sessão, que lhe será concedido pelo Presidente e comunicado ao Plenário".

Assim, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria

será incluída na Ordem do Dia da sessão de amanha, para efeito de votação, mesmo sem parecer, conforme o disposto no § 2º do citado artigo:

"2º - Findo o prazo concedido à Comissão, a proposição será incluída na Ordem do Dia para imediata discussão e votação, com parecer ou sem ele. Se anunciada a discussão sem parecer, o Presidente designará Relator, que o proferirá verbalmente no decorrer da sessão, ou na sessão seguinte, a seu pedido".

Teremos condições de votar a matéria amanhã ou, se acatado algum pedido, na próxima sessão. Há, portanto, recurso regimental para a solicitação do Sr. Relator.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, em que dia será votada?

LÚCIA 19.6.91 E - 32

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Será submetida a votação segunda-feira: a partir de amanhã, há solução.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço desculpas pelo tom um pouco exaltado,

(O Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito silêncio. Está com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, solicitei a palavra para levantar uma questão de ordem e gostaria de, na ocasião, ter justificado. Mas o faço agora perante este distinto público da cultura de Brasília. A questão de ordem que eu iria suscitar, talvez de maneira calorosa, não digo exaltada, era porque eu estava vendo contradição — a mi

nha argumentação era exatamente esta: Nós iríamos passar a tarde toda neste "jogo de empurra", para esclarecer a dois nobres pares, emitindo parecer sobre parecer, que não seria apreciado, e iríamos realmente ficar a tarde toda sem apurar nada a favor do próprio projeto.

Por isto que estou prestando este esclarecimento, porque dentro da minha maneira de pensar, dentro das minhas possilibidades, devemos favorecer ao máximo para que esse projeto venha à tona o mais rápido possivel, pois não estamos atrás de uma cultura estática; estamos atrás de uma cultura dinâmica, inseridos nesta caminhada vitoriosa, de que tenho certeza, todos os valores de Brasília e de alhures *tâtâ* almejam a integração cultural desta terra, de Brasília e dos brasilienses.

LÚCIA 19.6.91 E - 34

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não recebemos a Ordem do Dia da sessão desta manhã e de agora.

Eu gostaria de saber, em primeiro lugar, se vai ser votada a matéria, pois há uma série de atividades da altíssima importância acontecendo na cidade e nesta Casa que requerem a presença dos Deputados, que têm compromisso de se articularem.

Preciso de uma definição sobre a Ordem do Dia, porque caso contrário vou ter que me retirar do plenário. Eu peço um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Sr. Deputado, ontem houve uma reunião da Mesa Diretora com as lideranças de blocos parti-

LÚCIA 19.6.91 E - 35

dários, que deliberaram sobre a Ordem do Dia. Então, o único ponto para discussão é a questão deste projeto que está em apreciação. Não tendo tido condições de apresentar seu parecer, o Relator da Comissão de Constituição e Justiça pediu prazo. A matéria só irá à votação e não passará desse dia na 2ª-feira. Com ou sem parecer, irá à votação nesta Casa na 2ª-feira.

CL-36

LÚCIA 19.6.91 E - 36

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, tenho a mesma questão de ordem. Devo dirigir-me, neste momento, à CPI das Causas Trabalhistas, da qual sou Sub-Relatora. Peço à Mesa não permita a realização, de mais nenhuma sessão extraordinária ou ordinária paralela à reunião de CPI.

Neste momento, depõe na CPI das Causas Trabalhistas o Sr. Karim Nabut, que está negando uma série de fatos que ouvimos por parte de advogados que já prestaram depoimento.

Sinto-me na responsabilidade de estar na Comissão.

Portanto, solicito permissão para me retirar.

Repudio a realização dessas duas atividades hoje, para que não ocorresse a votação deste projeto fundamental, e espero

LÚCIA 19.6.91 E - 37

segunda-feira que seja levada a cabo a votação, sem falta, deste proje

to.

LÚCIA 19.6.91 E - 38

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Relator se ausentou do plenário? V.Exª já concedeu o prazo?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Está concedido.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, o Sr. Presidente toara que as pessoas que lotam a galeria saibam, em que dia será realizada a votagão?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A Mesa quer, em primeiro lugar, pedir desculpas ao público, aos representantes da arte, da cultura que vieram até esta Casa para assistir à votação do projeto que lhes diz respeito e à comunidade do Distrito Federal como um todo.

CL-39 #

LÚCIA 19.6.91 E - 39

Como o recurso apresentado pelo Deputado Relator do projeto tem parâmetro regimental, à Mesa só cabe Interpretar o Regimento e segui-lo.

Nos termos regimentais, segunda-feira a matéria será votada. Só nao será votada se não houver quorum na Casa. Segunda-feira, impreterivelmente, no periodo da manhã, na sessão ordinária, a matéria irá à votação, com ou sem parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiga. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

CL-40

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

102ª Sessão Ordinária de 20 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA 1ª SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei, de 1991, que determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal devem mantê-los limpos, cercados e as respectivas calçadas construídas.
- Requerimento, de autoria do Deputado José Ornellas, solicitando que seja apreciado, em regime de "prioridade" nos termos do art. 138 do Regimento Interno, o projeto de lei, de sua autoria, que "Estabelece normas gerais para ordenamento territorial do DF e dá outras providências".
- Requerimento, de autoria do Deputado José Ornellas, solicitando seja apreciado, em regime de "prioridade", nos termos do art. 138 do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo, de sua autoria, que "Susta ato do Poder Executivo, bem como seus efeitos" (sustação do Dec. nº 12.898/90).
- Requerimento, de autoria do Deputado Pedro Celso, solicitando que seja apreciado, em regime de "prioridade", nos termos do artigo 138 do Regimento Interno, o Projeto de lei

objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para a sua elaboração e as etapas do processo de participação popular, e dá outras providências.

- Requerimento, de autoria da Deputada Ulânia de Fonseca Abadia, requerendo que seja apreciado, em regime de "prioridade", nos termos do artigo 138 do Regimento Interno, o Projeto de Lei de sua autoria que "dispõe sobre as premissas para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal e dá outras providências".

- Projeto de Resolução, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e Outros, que dispõe sobre a reabertura dos prazos para a apresentação de emendas aos projetos em tramitação na Câmara Legislativa e dá outras providências.

- Projeto de Resolução, de 1991, de autoria da Deputada Rosemary Miranda, que altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 019, de 1991.

1.2.2. COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Comentários sobre o Regimento Interno, em vigor recentemente na Câmara, apresentando críticas e propostas de mudança.

DEPUTADA ROSEMARY MIRANDA (PTR)

- Comunicação a preparação de Projeto de Resolução pertinente à necessidade da iniciativa dos deputados pronunciarem-se quando da discordância com o recebimento dos

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Pronunciamento louvando a atitude da deputada Rosemary Miranda por expressar seu pensamento.

- Comentários sobre a finalidade e composição da Resenha Histórica da Casa.

1.2.3. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PTR)

- Comentários sobre o Regimento Interno, alertando os deputados sobre o art. 13, inciso II, alínea "w" (desconto em vencimentos de uma remuneração aos deputados em função de ausências injustificadas e faltas às sessões).

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PCdoB)

- Apresentando Projeto de Lei que altera a composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

- Pronunciando-se sobre a interpretação feita anteriormente do art. 13, inciso II, alínea w, do Regimento Interno (pagamento das sessões extraordinárias).

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB)

- Comentários sobre a atuação dos deputados frente à sua remuneração e elogios à deputada Rosemary Miranda pelo trabalho empreendido em prol do pagamento das sessões extraordinárias.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

sua desvalorização frente a "euforia computadorizada".

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Comentários sobre os desvios que atingem a política de assentamentos no Distrito Federal, ao longo de sua implantação.
- Saudações aos profissionais de Saúde presentes na galeria e comunicação sobre o esforço empreendido para resolver o problema da greve que aflige o setor de Saúde no Distrito Federal.

1.3. ORDEM DO DIA

- Eleição dos Relatores das Comissões temáticas e do Presidente, Vice-Presidente, Secretário da Comissão de Sistematização

RESULTADO:

. Presidente da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal: Deputado Maurício Silva.

. Vice-Presidente da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal: Deputada Maria de Lourdes Abadia

. Secretário da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal: Deputado Fernando Naves.

. Relator da Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal: Deputado Peniel Pacheco

. Relator da Comissão da Ordem fecouâux Econômica Financeira de Orçamento e Tributos: Deputados Carlos Alberto.

. Relator da Comissão da Ordem Social e Meio-ambiente: Deputada Rosemary

. Relator da Comissão Temática de Política Urbana e Rural: Deputado Arnaldo Satake.

- Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 141, de 1995, de autoria da Mesa Diretora, que trata do Concurso Público.

DISCUTIDO.

4.9. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocando os Deputados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no plenário, às 15 horas.

Ata da 102ª Sessão ~~Ordinária~~, em 20 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

As 14 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputaao Carlos AlbertotPCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06/91

Sob Presidência do Sr, Deputado Salviano Guimarães. Às 9h e 50 min teve início a sessão; presentes os Srs. Deputados: Agnelo Queiroz(PC do B), Aroldo Satake(PDS), Carlos Alberto(PCB), Cláudio Monteiro(PRP), Edimar Pirineus(PDT), Eurípedes Camargo (PT), Fernando Naves(PDC), Geraldo Magela(PT), Gilson Araújo (PTR), Jonas Vettoracci(PDT), Jorge Cauhy(PL), José Edmar(PSL), José Ornellas(PL), Lúcia Carvalho(PT), Manoel Andrade(PTR), Maria de Lourdes Abadia(PSDB), Maurílio Silva(PTR), Pedro Celso (PT), Peniel Pacheco(PST), Rose Mary(PTR), Salviano Guimarães (PFL), Tadeu Roriz(PSC) e Wasny de Roure(PT).

No Peaueno Expediente inscreveram-se e discursaram os Srs. Deputados: Tadeu Roriz, Peniel Pacheco, Agnelo Queiroz, Fernando Naves, Gilson Araújo e Jonas Vettoracci.

A seguir a sessão foi suspensa às 10h e 50min, reiniciando-se os trabalhos às 12h 25min.

A Ordem do Dia teve como pauta:

1) Eleição dos Relatores das Comissões Temáticas, Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Sistematizaçao.

Foram eleitos:

- Maurílio Silva - Presidente da Comissão de Sistematizaçao;
- Maria de Lourdes Abadia - Vice-Presidente da Comissão de Sistematização;
- Fernando Naves - Secretário da Comissão de Sistematização;
- Peniel Pacheco - Relator da Comissão Temática de Organização dos Poderes e do DF;

SO 20/06 Lilian 01

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nao há Expediente sobre a mesa.

Primeira parte do

PEQUENO EXPEDIENTE.

Há oradores inscritos.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde ontem, estamos sendo regidos pelo novo Regimento, e sabemos que, em muitos momentos, vamos encontrar dificuldades ou vamos tropeçar no seu ~~encaminhamento dele~~ entendimento.

No que se refere a algumas mudanças, ontem mesmo propusemos que sejam ~~dados prazos, sejam~~ reabertos prazos nas Comissões, porque algumas matérias, sequer votadas, já tiveram encerrados seus prazos. Então, entramos com uma resolução que ~~a gente~~ espera, o que não hoje, na reu-

SO 20/06 Lilian 02

para a frente a gente não tem mais que se preocupar com as matérias em andamento, para podermos dar as nossas contribuições. Então, ontem, eu apresentei uma ordem do dia e espero que isso tenha a anuência de todos os companheiros. Mas eu queria tratar de uma outra questão do Regimento que é também fundamental, mas nao quero fazer disso nenhum tipo de "jogada populista". O que está escrito no art.13, alínea "w", acabou saindo de uma maneira com que - tenho certeza - muitos nao concordam. E eu gostaria que a maioria não concordasse. Falo do corte de ponto nas ausências das sessões ordinárias, mas há um ganho às extraordinárias, que nós não havíamos percebido; se tivéssemos, teríamos colocado aqui. Eu quero deixar registrado que na Câmara Federal nao existe mais o pagamento de sessões extraordinárias. Na maioria das câmaras Legislativas do Pais o jeton foi abolido. Se lermos o que está colocado na alínea "w" do art. 13, teremos exatamente esta compreensão.

Art. 13, alínea "w":

SO 20/06 Lilian 03

"determinar o desconto nos vencimentos dos Parlamentares, proporcional às ausências injustificadas às sessões ordinárias e a não remuneração ao Deputado que faltar à sessão de que trata o inciso III do art. 65."

O inciso III, do art. 65 diz respeito exatamente às sessões extraordinárias . Então, está implícito. Aqueles que não comparecerem às extraordinárias não receberão. Ora, isso significa que vai carecer quanto ao de ~~uma~~ regulamentação ~~do~~ pagamento das extraordinárias. NÓS somos contrários a isso. Conversei com vários Deputados, inclusive com o Deputado Gilson Araújo, uma das pessoas que se diz pai da necessidade dos Parlamentares de alteração. E eu não retiro. Acho que temos de apresentar uma emenda conjunta, assinada por todos aqueles que não aceitam isso. O PT, em reunião antes de ontem, decidiu apresentar essa emenda. Colhemos algumas assinaturas, mas se aparecer um projeto conjunto, nós estamos dispostos a não colocar nominalmente o Partido dos Trabalhadores. Nós aceitamos fazer um projeto único de todos os companheiros que ~~estão~~ en-

SO 20/06 Lilian 04

das sessões extraordinárias.

Vou ler novamente para aqueles que não compreenderam:

Alínea "W" :

" determinar o desconto nos vencimentos dos Parlamentares, proporcional às ausências injustificadas às sessões ordinárias.

Esta alinea estabelece que quem faltar à sessão será descontado.

O inciso III do art. 65 trata das sessões extraordinárias. Siginifica que nós vamos ter os nossos salários cortados se faltarmos à ordinária, e à extraordinária nós vamos deixar de receber. Então significa que quem vier a extraordinária receberá, só que para isso acontecer, nós teremos de regulamentar, e eu nao aceito isso. Eu acho que outros companheiros, independentemente da colocação partidária, nao querem o jeton, mesmo porque na Câmara Federal não existe mais, conforme uma resolução do ano de 90. Então, entramos com este projeto , pois gostaríamos, enquanto Líder do PT - eu estou falando em

SO 20/06 Lilian 05

aqueles que não concordam com este inciso.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que já contamos com o apoio dos cinco Deputados do PT, com o companheiro Agnelo Queiroz do PC do B, e do companheiro Cláudio Monteiro, do PRP. Nós estamos dispostos a abrir mão deste projeto que vem assinado, em primeiro lugar , por nós. Nós não temos necessidade da preferência da assinatura e nem da autoria do projeto. O nosso projeto diz, simplesmente, que este artigo deveria ficar assim: "determinar o desconto nos vencimentos dos Parlamentares, proporcional às ausências injustificadas às sessões".

Art. 2- - É vedado o pagamento extraordinário aos Parlamentares por comparecimento dos mesmos às sessões extraordinárias da Câmara Legislativa."

Seriam essas duas colocações. Nós estamos dispostos ao diálogo. Não queremos a autoria, apenas dizer aos companheiros que nós aproveitamos, inclusive, este momento para lançar essa proposta de

SO 20/06 Lilian 06

são e até de serem autores junto com o Partido dos Trabalhadores, com o PC do B e o PRP.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, o PTR está preparando também um projeto de resolução com relação a essa alínea "w" que diz que o Deputado que não concordar cora o recebimento das sessões extraordinárias deverá através de requerimento à Mesa, dizer isso. Es se requerimento valera por toda a legislatura. Então, o Deputado que não quiser receber devera fzer um requerimento à Mesa e, durante a legislatura inteira, não receberá as sessões extraordinárias. Isso sera a proposta do PTR, é que iremos encaminhar a Mesa. A regra vai ser para todos. Mas o livre arbítrio é que vai imperar nesta Casa. A democracia é essa liberdade, e não algo imposto. Então, quem não quiser faz um requerimento à Mesa dizendo que não está satisfeito, e esse requerimento valerá por toaa a legislatura. E aí colocaremos em votaçao. Quero dizer que ja contamos com o apoio dos companheiros.

SO 20/06 Lilian 08

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

(Pausa.)

Solicito aos Srs. e Sras. Deputados que mantenham a calma no plenário.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Pares, realmente, dentro daquilo que está acontecendo, sinto-me bastante à vontade. A liberdade não exclui, pelo contrário, a liberdade leva a uma aglutinação natural. Não é um papel simplesmente que vai levar à expressão da unidade de ideologia, de tendência, de critério. O papel pode expressar mas exige que antes haja uma negociação. É a arma mais terrível, é a arma mais sagrada, dependendo de como se usa a arma do poder da negociação. Por isso, eu

SO 20/06 Lilian 09

quero louvar a nobre companheira Lúcia Carvalho, por expressar seu pensamento, Igualmente, quero louvar a atitude da nobre parlamentar Rose Mary Miranda, por ter expressado seu pensamento.

É indispensável que venha à tona, através do papel escrito, aquilo que se negocia com clarividência, o objetivo principal, fundamental, que é a liberdade de expressão. O papel não pode expressar a escravidão; tem que ser a expressão dos grupos que se organizam através de uma sadia negociação. Portanto, eu acho que existe um campo aberto para a negociação e não para imposição, porque tenho a impressão, cada vez mais, de que é pura realidade. Toda a pressão, companneiros parlamentares, leva e deixa clara a impressão de que não há expressão democrática nenhuma. Expressão democrática é trazer à tona o pensamento despido, completamente, de qualquer falácia; é tra-

SO 20/06 Lilian 10

zer a realidade com a consciência ampla e irrestrita de um pensamento que visa o benefício da comunidade através do trabalho desta Casa. Portanto, a comunidade não está criticando se recebo isto ou aquilo, está criticando se estou fazendo o meu trabalho ~~a seu favor~~ ...

S/Ana LÚcia

feu gostaria de saber, através da Mesa, consultando os nobres Pares, o que realmente queremos com essa resenha diá - ria. Nós estamos pagando ~~com~~ o trabalho, e um trabalho muito importante para Casa. Agora, eu não vou admitir que aconteça, daqui para frente, o que está acontecendo ~~aqui não~~. De maneira alguma! Ha uma tendência de quem faz isso aqui, há uma tendência clara ,

nítida e vou provar. Alguém ou "alguens", como dizem por ai, leva vantagem nisso, ~~e imposto vira arte~~. Podem consultar, nessa resenha, que não aparece aquilo que é mais importante, a democracia na apreciação de quem fala sobre esta matéria. Aqui, nos jornais, está estampada a realidade da comunicaçao, mas aqui não, porque quando falo abatimento alto, e tenho em meu pensamento, foi cerceado a passagem de minha mensagem para este aqui. Se o jornalista cuida com carinho, com acuidade, busca no Parlamentar o seu pensamento, quando se passa por aqui ou para aqui, - deve ser apresentado. Na minha opinião aqueles que fazem aquela matéria, não é compondo bonecos da resenha que nós trazemos realmente a democracia da informação, isto é um exemplo, ~~no mesmo dia~~. Por isso que o nobre Companheiro Manoel Andrade me perguntava ontem se eu estava dando apoio aos Kombistas e eu respondi que estava ~~que estava~~ no ar, porque na resenha não falava nada, ao passo que aqui, no jornal, fala, fc é uma matéria de capital importância, de negociação, que o Secretário Marcelo Perrupato está fazendo e que eu tive a honra ~~de receber~~ de receber.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr.

SO 20/06 Lilian 13

Deputado tem um minuto.

O SR. PADRE JONAS - ~~(RDC - Sem revisão do ora-~~ ~~dor.)~~ Muito obrigado, Sr. Presidente, eu tive a honra de receber-lo, das 19:30 as 22:30, em nosso gabinete, para negociar possíveis soluções a favor do serviço democrático, alternativo, gerando novos empregos dentro das normas da lei do DETRAN, estamos trabalhando, agora, a resenha não traz isso, nao, por que não traz ? Pergunte a quem faz essa resenha e pergunte quem está por trás, orientando esta pessoa .

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à segunda parte ao

PEQUENO EXPEDIENTE .

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, durante seis meses, a minha esperança era de que, a Vossa entrar em vigor o Regimento Interno, esta Casa teria uma norma de conduta, facilitando o seu funcionamento.

Lamentavelmente, no mesmo dia em que foi publicado o Regimento Interno, comecei a ter a primeira decepção.

Sü 20/06 lilian 15

Lendo o Regimento Interno, aproveitando o encontro com alguns Deputados, informalmente, alertei-os sobre o art. 13, inciso II, alínea "w", que diz o seguinte: " determinar c desconto nos vencimentos dos Parlamentares, proporcional às suas ausências injustificadas às sessões ordinárias e a não remuneração ao Deputado que faltar à sessão de que trará o inciso III do art. 65."

Ou seja, o Deputado que faltar injustificadamente vai ter o desconto na remuneração mensal, e " a não remuneração ao Deputado que faltar à sessao cie que trata o inciso III do art. 65." O art. 65 diz o seguinte:" extraordinárias. as realizadas em cia ou hora diversos cios prefixados para as ordinárias."

Aqui ná uma previsão de remuneraçao das sessões extraordinárias. Até ai, tudo bem, porque esse inciso nao está ainda regulamentado, se para todas as sessões ou para um número limitado de sessões.

Dentro daquela materia que eu ja vinha argumentando, conversei em média de 35 minutos com o Deputado Agnelo Queiroz e falei também com dois Deputados do PT o seguinte: vou apresentar uma emenda, e qualquer Deputado que apresentar uma emenda semelhante, dentre aqueles com os quais já conversei, considero pirataria, falta de escrúpulo e oportunismo.

e vem a pirataria descarada, uma pirataria que não aceito. Fica Deputado do PT pegando carona, parando para a opinião pública, jogando para a platéia, sem um mínimo de respeito aos companheiros. Temos que acabar com essa postura nesta Casa, porque somos Deputados e estamos sendo pagos pelo povo.

Ontem mesmo, tive outra decepçao, lugar nesta Casa um jornalzinho, chamado "Petezinho", onde nenhum Deputado assumiu, disseram que era feito por funcionários. Sem funcionário do meugabinete pretender desgastar esta Casa, perante a opinião pública, será dispensado, porque está; sendo pago com o dinheiro do povo. Está em cargo de comissão. Todos os cargos, de todas as Secretarias não pertencem aos Deputados, pertencem à Casa, O cargo de Deputado, que nós recebemos no dia 02 de janeiro, foi para fazer funcionar esta Casa. Nós escolhemos o Presidente e Vice-Presidente e os Secretários para desenvolverem a parte administrativa da Casa. Os cargos de cada Secretaria nao pertencem aos Deputados, mas a Câmara, a toaos os Deputados. Temos que acabar com

nos respeitar pelo menos no mínimo. Isso choca. Temos que ter repeito um pelo outro, mesmo independentemente de pertencer a partidos diferentes. Isso é pura falta de respeito, pura pirataria.

Era o que tinha a dizer.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães - Fazendo soar a campainha) - Solicito a atenção dos Srs. Deputados para que não se procedam as discussões paralelas no plenário. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de apresentar projeto de lei que altera a composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal. Esse Conselho já existe no papel, há algum tempo, mas nunca foi instalado. Como nunca foi instalado, e deve sê-lo, nós, consultando as entidades sindicais, mormentes as de saúde do Distrito Federal, há três meses, conseguimos, junto com os trabalhadores da área de saúde, concluir um projeto que altera a estrutura do referido Conselho. E, obviamente, ao aprová-lo, deverá ter implantação imediata. Porque não é mais possível o gerenciamento do sistema público de saúde como vem ocorrendo.

Esse Conselho garante a participação da população na proporção de 50%, que são os usuários do Serviço Público de Saúde, um quar-

Publico. Essa composição do Conselho garantirá que o gerenciamento, a fiscalizaçao, a utilização das verbas, a política de saúde, a prioridade na aplicação dos recursos sejam definidos em comum acordo com a sociedade do Distrito Federal. Não e mais possível que um administrador apenas, o Secretário de Saúde, tome todas as decisões com relação à saúde pública no Distrito Federal.

Temos observado que o sistema de saúde pública, no Distrito Federal, anda muito mal, sem medicamentos, sem equipamentos, com os hospitais completamente desaparelhados e os trabalhadores da área de saúde ganhando uma miséria; inclusive, por este motivo, estão em greve, hoje, 12 mil funcionários de nível médio da Fundação Hospitalar, forçados a ir a greve devido a intransigência do Secretário de Saúde em atender a uma pauta evidentemente justa.

Chamaria a atenção de V.Exa ., Sr. Presidente, para este aspecto, em particular: os pretendidos 67% de aumento ~~aos trabalhadores~~ não seriam justos, já que os médicos e odontólogos ganharam, na Justiça,

de saúde. Entretanto, isto não foi feito e a alegação do Secretario de Saúde é que isso acarretaria um aumento na folha de pagamento da Fundação Hospitalar da ordem de um bilhão de cruzeiros. Isso não significa nada diante dos repetidos escândalos ocorridos na Fundação Hospitalar, como, por exemplo, aquele publicado na "Folha de S. Paulo", edição do dia 18 último, denuncia sobre concorrência para construção do Hospital do Paranoá: "Concorrencia de hospital escolhe maior preço". Esta grande manchete se refere à nossa Fundação Hospitalar, que faz uma concorrência em que o vencedor é quem oferece o maior preço — 7,1 bilhões de cruzeiros , enquanto uma outra empresa ofereceu 3,1 bilhão de cruzeiros e perdeu a concorrência! A diferença é de nada mais, nada menos do que 3,9 bilhões de cruzeiros de dinheiro público gasto com uma falcatrua desse nível, para construção do Hospital do Paranoá.

É inadmissível a situação em que se encontra o Serviço Público de Saúde, sem medicamentos, sem antibióticos. Crianças estão morrendo porque não há antibióticos específicos para determinado ti-

tar o setor de costura da Fundação Hospitalar, verá que está cheia de material, mas fazendo roupa para a campanha do agasalho e não para os doentes que estão nos hospitais.

Essa, a situação terrível em que se encontra a Fundação Hospitalar, com uma concorrência fraudulenta como essa, para atender a 12 mil trabalhadores, terá que aumentar a folha de pagamento para l bilhão de cruzeiros, mas para atender a uma empresa, faz-se uma falcatrua envolvendo mais de 3 bilhões de cruzeiros. Esta - a triste realidade.

Nao é so isso, Sr. Presidente, há o caso, também, da concorrência para a compra de material reagente, que denunciei uma concorrência dirigida para a Hoechst ganhar. Está no Tribunal o pedido de suspensão dessa concorrência absurda. Depois da nossa denuncia, a Fundação tentou mudar o edital, não publicamente, mas através de um telex às empresas. Essa é uma situação terrível, repito, e e preciso que esta Casa aprove o Conselho de Saúde.

no nesta Casa, no sentido de que, se o Governador nada tem a ver com isso, se a situação de falcatruas e irregularidades na Fundação Hospitalar nada tem a ver com o Governador, são iniciativas apenas da Secretaria de Saúde, do Secretário de Saúde, então, que o Governo, primeiramente, apure o fato.

Segundo: que o próprio Governo ajude a aprovar, rapidamente, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, no qual possamos envolver a comunidade, a sociedade civil organizada, os profissionais de saúde nas deliberações sobre saúde no Distrito Federal.

Diante dessa denúncia, estou encaminhando à Mesa requerimento no sentido de que seja solicitado à Fundação Hospitalar encaminhe todo o processo dessa concorrência absurda para construção do Hospital do Paranoá ; concomitantemente, estamos solicitando que o Tribunal de Contas do Distrito Federal apure essa irregularidade.

Os trabalhadores da área de saúde, em greve, terão uma negociação, hoje, as 17h, com os Secretários de Saúde e ae Trabalho. Gostaria que esta Casa se empenhasse na negociação e pudéssemos opi-

SO 20/06 Lilian 27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parece até uma redundância voltar ao assunto, mas é necessário. Eu refiro-me ao que foi dito aqui na interpretação do art. 13, inciso II, alínea W do Regimento Interno: tem que haver emenda, ou projeto de resolução para impedir que seja efetuado pagamento quando houver sessão extraordinária. Referida alínea não determina que deverá ser pago e sim, que não seja pago coisa alguma. Ou seja, deverá haver desconto pela falta não justificada dos Deputados à sessão ordinária e o não pagamento de remuneração de sessão de que trata o inciso I do art. 65. Não está dizendo que tem que ser pago; para pagar, tem que haver algo que determine o pagamento. Não existe nada determinando que tem que haver o pagamento. Agora, àquele que quiser receber cabe apresentar resolução pedindo o pagamento; se quiser, não pedir para retirar cabe apresentar o projeto de reso-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei muito breve.

Uma das maiores virtudes que o homem público deve ter é a posição de honestidade com as suas convicções.

É extremamente desgastante, até mesmo perante os próprios colegas desta Casa, que alguns, nos corredores, nos encontros casuais, manifeste uma posição, uma preocupação, e depois, em plenario, traga outra posição camuflada, mascarada, dando uma visão distorcida da realidade.

Devemos, enquanto Parlamentares, estar em consonância com aquilo que a nossa personalidade e a nossa convicção pessoal nos levam a assumir. Por exemplo, percebemos, em certos momentos, nesta Casa, movimentos para aumentar demasiadamente os salários dos servidores da câmara Legislativa, atingindo, inclusive, patamares superiores aos vencimentos recebidos pelos Deputados. Defendem com muita garra, tal junto à comunidade que o elegeu aquelas posições que devem ser colocadas em plenário.

Sr. Presidente, há Parlamentares, fora do plenário, que re-

não são suficientes para fazer fretnte às necessidades que a função parlamentar exige. Há pouco tempo, e aplaudo, deste plenário, a posiçao ~~do parlamentar~~, um Deputado ocupou a tribuna da Câmara Federal e declarou, publicamente, que estava pagando para ser Deputado, estava desembolsando — de onde não sei — recursos próprios para tentar exercer o mandato parlamentar. Por quê? Porque, a partir do momento que assumiu uma função publica, passará a ser insistentemente convidado a participar como padrinho de casamento, como padrinho de batizado, e, para fazer frente a essas necessidades, para cumprir esses compromissos sociais, tinha de lançar mão de seus recur - sos, e não se sentia em condições econômico-financeiras para suportar aquela situação.

Não quero aqui, absolutamente, defender salários exorbitantes para os parlamentares, como está acontecendo em alguns Legislativos Estaduais. Não. Apenas o que é justo, e não posso ter vergonha de falar do que é justo.

Nos, parlamentares, de acordo com o novo Regimento, seremos não seja paga aquela contribuição.

Sr., vamos ser honestos, vamos ter compostura, vamos ocupar a tribuna e dizer o que pensamos de fato. Não se pode jogar com artifícios perante a opinião pública e depois, nos corredores, ficar

que está colhendo assinaturas para a apresentação de um projeto de resolução; se vai ~~ter que~~ pagar pelas sessões extraordinárias, que os parlamentares possam fazer opção. Se ~~os parlamentares~~ não admitem o pagamento, que o dispense. ~~é uma questão opcional~~ Se o Deputado acha que trabalha e desenvolve suas atividades e o vencimento que está recebendo por seu desempenho e para fazer frente às necessidades que a função exige é suficiente, então, simplesmente, durante a legislatura, que declare perante a Mesa que não quer receber essa parte do seu vencimento. Desta maneira, estaremos sendo muito mais justos e muito mais equânimes. Aqueles que realmente não querem receber pronunciar-se-ão, e não irão receber. Por seu turno, quem acha que é justo, que é de direito, que é merecedor, vai requerer e vai receber essa parte.

~~Justiça seja feita, Sr. Presidente.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a coerência da experiência me leva a. continuar uma luta profícua a favor do homem ao campo, cue vai beneficiar e. unidade cívica-moral de nossos recursos a favor da comunidade.

CL.34

CONCLAMAÇÃO ENERGÉTICA AO CAMPO

Ex.ª Senhor Presidente e Srs. Deputados,

O ser humano, embevecido com a3 armas nucleares poderosíssimas, com os sofisticados computadores super-modernos, aviões super-sônicos nao detectáveis por radares , foguetes intercontinentais que só provocam destruição e com as promoções internacionais obtidas pelos meios bélicos, relega a segundo plano aquele que luta pela produção de alimentos: o produtor rural.

Não bastando, também, ele se esquece que armas poderosíssimas não ganham guerras, provocam-nas; que computadores super-modernos não plantam, nem colhem e nem criam; que foguetes intercontinentais nao constróem uma agricultura e uma pecuária fortes; que meios bélicos avançados não garantem uma mesa farta de alimentos. Para que investir excessivamente no espaço se não cuidamos do solo ? Para que desenvolver métodos alimentares adequados, se não dispomos de gêneros alimentícios suficientes ? Para que divulgar dados estatísticos sobre suprimentos de calorias, se o nosso povo não consegue o mínimo necessário para adquiri-las ? Enfim, para que ensinar alguém a pescar num local onde não existem rios ?

Será que é conveniente ficarmos às portas dos recursos financeiros externos para Investir na agricultura e na pecuária, quando podemos produzí-los aqui mesmo ? Ou será que é mais viável promover concorrências com o nosso rurícola, importando alimentos de má qualidade e sem atender às condições climáticas de nosso país ? Ou, ainda, será lícito não levar ao nosso homem do campo a mesma assistência de que dispõe nossa população urbana ? Ou, quem sabe, será melhor deixar nosso agricultor-criador atrela-

do ao passado distante, sem que possa usufruir da melhor tecnologia eletromecânica disponivel ? Porque manter o estado atual dos fatos, quando podemos mudá-los a partir de agora ? Na verdade, não podemos continuar sendo verdadeiras setas humanas, isto é: indicando os locais mas não indo a eles. CHEGA DE INÉRCIA, GUERRA À INAÇÃO. Chega de inércia! Guerra à inação.

Diante do exposto, e preocupado com a "euforia computadorizada", onde o produtor rural é desvalorizado e esquecido pelo faturamento excessivo que tal atividade proporciona, ocasião em que a técnica é tida como a mais aperfeiçoada e todos os princípios de assistência ao ruricola são abandonados em benefício de tais "máquinas do futuro", só me resta lembrar de um cartaz de um oftalmologista:

"Você mastiga com dentes postiços ..."

"Você anda com perna mecânica ..."

"Mas você não enxerga com olho de vidro".

Que não venham "tais máquinas avançadas do futuro", a ser um olho de vidro na visão daqueles que as promoveram, em detrimento da assistência àqueles que mantêm nosso sustento constante.

Assim, imbuído da aceitação total do problema existente e após verificar que não dispomos de uma legislação especifica e uniforme, que propicie uma assistência adequada, constante e destacada ao nosso produtor rural, conclamo o Poder Legislativo do Distrito Federal no sentido de tomar as seguintes providências, dentre outras que aparecerão no futuro bem próximo:

1. Criação de uma Comissão Técnica Especial para estudar e estabelecer o atendimento de energia elétri-

CL-36

Executivo, objetivando levar, através desta fonte energética, as vantagens técnicas oferecidas aos grandes aglomerados urbanos;

2. Levantamento, o mais minucioso possível, da situação em que se encontra o nosso rurícola na atualidade, pois os dados disponíveis são questionados, conflitantes e irreais;

3. Montagem de uma legislação dinâmica no atendimento técnico ao nosso agricultor-criador, visando colocá-lo dentro dos melhores padrões de vida, proporcionados pela eletricidade;

4. Acompanhamento da assistência que está sendo dispensada ao nosso camponês;

5. Implementação de um programa de provimento de energia elétrica à área rural, independente das condições político-sociais do momento ou do futuro;

6. Garantir recursos financeiros constantes para as áreas de cultivo e criação, desprovidos dos entraves burocráticos costumeiros;

7. Criação de mecanismos adequados para atendimento , produção e comercialização da área rural;

8. Montagem de programas anuais de suprimento de energia elétrica.

Em complemento, quero salientar que não sou contrário ao desenvolvimento tecnológico, como nunca fui. Entretanto para reforçar meu ponto cie vista sou obrigado a perguntar, novamente: será que conseguiremos sair da subnutrição vergonhosa em que nos encontramos, através da manufatura de artefatos poderosos, com recursos financeiros externos ? Adiantará possuirmos uma super-indús

CL-37

la ? Até quando permaneceremos presos aos financiamentos e fiscalizações dos outros, cujos objetivos são manter nosso desenvolvimento submissos aos seus interesses ? Por que investir na máquina exaustivamente, ignorando o campo ? Por que não investir primeiro no campo, para garantir a maquina ?

Por isso, entendam os Senhores a principal razão pela qual o requerimento de minha autoria recebeu aprovação desta Casa e o apoio irrestrito do Poder Executivo local, originando o "Projeto Alumiar", ora em andamento.

E importante ressaltar que só com uma agropecuária forte, assistida pelos Poderes Públicos constituidos, conseguiremos estruturar uma tecnologia avançada própria, que afastando a fome, a miséria, o desemprego e a subserviência internacional, que são fatos reais e não suposições dos entreguistas, aproveitadores e submissos da política externa, nefasta aos nossos interesses.

Para terminar, não poderia deixar passar em albis as minhas homenagens pelo transcurso do 30º aniversário desta querida Satélite, que é o novo "jequitibá frondoso" despontando, com toda a sua pujança, no Planalto Central, e que muito nos honra e enaltece a todos que aqui vivem, só faltando romper as amarras que ainda lhe prendem para o seu completo desenvolvimento, propiciando, assim, o que lhe é de direito, pois, de fato, já é autônoma.

Muito Obrigado.

Deputado PADRE JONAS

Por isso que nós conclamamos o Governo de Brasília a o Governo da nossa Nação para uma convocação energética do campo, para uma solução viável, integrada, cívico-moral do emprego dos recursos a favor da unidade pátria.

Eu agradeço esta oportunidade de dizer o que penso, com muita alegria e visão do futuro da nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

~~O SR. TADEU RORIZ (PSC) - Pronuncia o seguinte discurso.~~

Senhores Deputados,
Senhor Presidente:

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Pronuncia o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Sinto-me no dever de ocupar essa tribuna para chamar a atenção do Governo do Distrito Federal sobre os desvios que vem sofrendo a política de assentamentos ao longo de sua implantação.

Concordo que não há política de assentamento que consiga absorver um fluxo migratório de tal intensidade como o que está ocorrendo no Distrito Federal. Pelos dados que nos chegaram às mãos, a expansão da população via imigração é superior ao seu crescimento vegetativo. É de impressionar, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Para dar uma idéia da situação, gostaria de fazer um breve relato das condições de vida da população da pequena comunidade de "LUCENA RORIZ", localizada às margens de uma rodovia federal, depois do Setor "O".

Havia alí, inicialmente, um condomínio rural que, aos poucos, por força da pressão migratória, foi se transformando num aglomerado urbano totalmente desordenado; desordenado ao ponto de vista urbanístico, e ainda mais tumultuado sob a ótica da ordem social.

O porte e o uso de arma de fogo na Vila, parece excessivamente livre, o que pode ser considerado um assinte aos pacatos e ordeiros cidadãos da cidade,

submetidos a ameaças de violências físicas, a assaltos e a estupros.

Não existe policiamento na Vila, porque os arruamentos são irregulares e cheios de buracos, de tal forma que torna impossível a circulação de veículos, entre eles, os da própria policia.

Esses problemas sociais são apenas alguns aos reflexos da livre ocupação das terras, através das invasões sistemáticas e comercializaçoes de parcelamentos ilegais. Existem barracos e casas construídas no meio de ruas. Um grupo cie cidadãos locais tomou a iniciativa de proteger uma área onde pudesse ser levantado um galpão para a instalação de um centro comunitário, capaz de abrigar também serviços de saúde, salas de aulas, etc., mas até essa área esta sendo loteada clandestinamente, sem que as lideranças locais possam fazer alguma coisa.

O núcleo rural original, em "LUCENA ROREI", foi praticamente destruído, e a área está ocupada, hoje, por cerca de 5.000 pessoas, em sua maioria invasores. Famílias e mais famílias chegam diariamente à Vila e, sem quaisquer consultas ou orientação previa, levantam seus barracos nos lugares onde melhor lhes convém, construindo fossas até mesmo em cima de lençoes freáticos.

Não seria de surpreender, inclusive, que um fluxo migratório desse gênero, oriundo de todas as regiões do País, aliando-se ao descontrole das condições de ocupação do solo, ambientais e de saúde, nos conduzisse subitamente ao aparecimento de casos de cólera no Distrito Federal.

montada pelo Senhor Governador para orientar a política habitacional e de assentamentos humanos não perca o controle da administração do problema que, no meu entender, passa por uma articulação estreita com os órgãos envolvidos também com a área de desenvolvimento social.

O fluxo migratório precisa ser urgentemente contido num nivel compatível com a capacidade de absorçao dessas famílias de trabalhadores pelo Distrito Federal. Senão, estaremos transferindo, para Brasília, problemas que são de outros Estados e, porque não dizer, até de outros governadores.

(3)

É preciso apressar os projetos de ordenação do espaço de nossas cidades, de modo a evitar a continuidade da proliferação das invasões que tumultuam a vida do Distrito Federal, sem dar soluções para os problemas dos cidadãos.

Por isso, defendo ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a urgente definição da política de desenvolvimento do Entorno, que, na sua implementação, poderá amenizar, em grande parte, os problemas enfrentados pelo Governo do Distrito Federal, na administração da política habitacional e de assentamentos, e ainda oferecer novos horizontes profissionais e de trabalho para aqueles que já estão instalados aqui.

DEPUTADO TADEU RORIZ.

Sr.Presidente, Srs. Deputados, para concluir, gostaria de saudar os profissionais de Saúde que aqui estão presentes na nossa galeria, estamos fazendo todo esforço para flte>aiu84X resolver o problema da greve que aflige o setor de Saúde, os profissionais da area de Saúde da Secretaria . Eu mesmo apresentei aqui , nesta tribuna, um projeto de lei definindo a função de técnico de enfermagem, criando uma função que esta defasada em relaçãõ , inclusive, as outras funções.

Procuramos fazer justiça a esses profissionais que batalham pela vida do próximo, que lutam por uma vida social

CL-44

SO 20/06 lilian 45

mais digna e por uma

remuneração justa para o bom desenvolvimento do seu trabalho profissional. Então, aqui, fica a nossa solidariedade, para com esses profissionais, e que possam, tanto o Governo quanto o sindicato da categoria, chegar a um entendimento e sanar essa dificuldadaae que o setor atravessa no momento.

Como Deputado, deixo o meu apelo às autoridades do GDF, para que, juntamente com esses profissionais, procurem chegar a um denominador comum com relação ao problema salarial.

Sei que o setor de Saúde do Distrito Federal atravessa uma das piores crise, tanto na parte de equipamentos e istalações como na parte, também, da remuneração, porque acho que o profissional tem que ser remunerado dignamente, à altura do seu valor e da sua ca-

tegoria profissional. Então, fica aqui a nossa solidariedade e também o apelo às autoridades para que cheguem a um acordo que permita acabar a greve. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

CL-46

SO 20/06 Lilian 47

O SR. AGNELO QUEIROZ- Sr, Presidente, peço a palavra, ~~para uma questão de~~ pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, ~~para uma questão de~~ pela ordem.

O SR.AGNELO QUEIROZ(PS do B-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença, nas galerias da nossa Casa, dos trabalhadores da área de Saúde. Os trabalhadores estão em greve, e esta Casa recebe com honra os trabalhadores da área de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Huimarães)- ~~Isso não é questão de ordem. V. Exa. não fez uma questão de ordem.~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do expediente.

(O Sr. Secretário procede à seguinte leitura).

CL-47

SO 20/06 Lilian

48

PROJETO DE LEI DO D.F. Nº DE 1991.

DETERMINA QUE OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO DISTRITO FEDERAL DEVEM MANTÊ-LOS LIMPOS, CERCADOS E AS RESPECTIVAS CALÇADAS CONSTRUIDAS.

REQUERIMENTO /JUN/91
Autor: Deputado JOSÉ ORNELLAS
Bloco; Bloco Liberal Progressista

Assunto: Requeiro a V. Exa, que seja apreciado, em regime de "prioridade", nos termos do art. 138 do Regimento Interno, o projeto de lei, de minha autoria, que "Estabelece Normas Gerais para ordenamento territorial do DF., e dá outras providências".

REQUERIMENTO /JUN/91
Autor: Deputado JOSÉ ORNELLAS
Bloco: Bloco Liberal Progressista

Assunto: Requeiro a V.Exa, que seja apreciado, em regime de "prioridade", nos termos do art. 138 do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo, de minha autoria, que "Susta ato do Poder Executivo, bem como seus efeitos" (sustação do Dec. nº 12.898/90).

@L-48

SO 20/06 Lilian 49

REQUERIMENTO N. DE 1991

Autor: Deputado PEDRO CELSO/PT

Assunto: Requeiro a V. Exa. que seja apreciado, em regime de "prioridade" nos termos do artigo 138 do Regimento Interno, o Projeto de Lei de minha autoria que "estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para a sua elaboração & as etapas do processo de participação popular, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº

Autor : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

Partido ; PSDB

Assunto : Requeiro a V. Exa. que seja apreciado, em regime de "Prioridade", nos termos do artigo 138 do Regimento Interno, o Projeto de Lei de minha autoria que "Dispõe sobre as Premissas para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal e da outras Providências."

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1991
(Da Deputada Lúcia Carvalho e Outros)

Dispõe sobre a reabertura dos prazos para a apresentação de emendas aos projetos em tramitação da Câmara Legislativa e dá outras providências.

CL-49

SO 20/06 Lilian 50

PROJETO **DE RESOLUÇÃO NS** /91

(Da Deputada ROSE MARY MIRANDA)

Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 019, de 1991.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretario procede à seguinte leitura)

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 20 DE JUNHO DE 1991

1) Eleição dos Relatores das Comissões Temáticas e do Presidente, Vice-Presidente, Secretátio da Comissão de Sistematização.

SO 20/06 Lilian 51

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa, ao encaminhar o processo de eleição dos Srs. Relatores e dos membros eleitos na Comissão de Sistematização, abre ao Plenário inscrição dos candidatos.

Teremos candidatos para Relator da Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal; da Comissão da Ordem Econômica Financeira e do Orçamento e Tributos; da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente; da Comissão da Ordem Política e Urbana e Rural; e da Comissão de Sistematização, os cargos de Presidente, Vice- Presidente e Secretário.

Está, portanto, aberta a

SO Lilian 20/06 5X2

as inscrições aos Deputados que desejarem se candidatar aos cargos previstos no regimento da Lei Orgânica. Abrimos uma lista aqui na Secretaria para que os Srs. Deputados possam fazer a inscrição e assiná-la, a fim de que possamos confeccionar a cédula eleitoral.

Suspenderemos a sessão por 5 minutos para que os Srs. Deputados possam proceder as suas inscrições.

(A sessão é suspensa)

SO 20/06 Lilian 53

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) -Esta reaberta a sessão .

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à mesa.

do Distrito Federal, Deputado Peniel Pacheco e Deputado Geraldo Magela.

A Presidência indaga aos Srs. Deputados, se há algum

SO 20/06 lilian 56

O SR. WASNY DE RQURE - Gostaria de pedir um esclareci raento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Desculpe a minha falta de [prática no manuseio do] Regimento Interno, quero um esclarecimento da Mesa; em votações nominais, explícitas, caberia a declaração de voto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento [illegible] sistematização da Lei Orgânica.

O Sr, Secretario procederá à chamada dos Srs. Deputados.

CL-57

58

SO 20/06 Lilian

Os Deputados deverão citar oralmente, o nome do Deputado em que estarão votando. Temos dois canditados: Deputado Maurílio Silva e Deputado Lúcia Carvalho.

Atenção, Srs. Deputados, procederemos à votação.

O Deputado exercerá o voto, dizendo o nome do candidato inscrito. Temos dois candidatos inscritos para Presidente: Deputado Maurílio Silva e Deputada Lúcia Carvalho, Temos duas folhas de votação; o Secretário vai anotar o voto na folha relativa ao Deputado Maurílio Silva e na referente à Deputada Lúcia Carvalho.

O SR, GERALDO MAGELA (PMN) Sr, Presidente, gostaria de saber se nao haverá discussão.

O SR» PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao há discussão; o Regimento diz claramente que devera acontecer a votação.

Vamos proceder à votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está eleito Presidente da Comissão de Sistematizaçao o Deputado Maurílio Silva, com 16 vo

Para Vice-Presidente da Comissão de Sistematização, temos apenas a inscrição da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A votação se processara dentro do mesmo critério: os Deputados deverão pronunciar-se dizendo o nome da Deputada Maria de Lourdes Abadia, se favoráveis.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Deputada Maria de Lourdes Abadia está eleita Vice-Presidente da Comissão de Sistematização, com 23 votos; houve uma ausência.

Para Secretário da Comissão de Sistematização, temos apenas a inscrição do Deputado Fernando Naves.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Fernando Naves está eleito Secretário da Comissão de Sistematizaçao com 18 votos, houve 5 abstenções e l ausência.

Candidatos à Relatoria da Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal; Deputados Peniel Pacheco e Geraldo Magela.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

PL-61

SO 20/06 Lilian

62

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Peniel Pacheco está eleito Relator da Comissão Temática de Organização dos Poderes e do Distrito Federal com 16 votos, uma abstenção, houve uma ausência. O Deputado Geraldo Magela obteve 6 votos.

Deputados candidatos a Relatoria da Comissão Temática da Ordem Econômica, Financeira e de Orçamento e Tributos: Deputado Carlos Alberto, Deputado Wasny de Roure e Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, retiro a minha candidatura em favor do Deputado

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Cláudio Monteiro retira a sua candidatura, ficando, portanto, os Deputados Carlos Alberto e Wasny de Roure.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Carlos Alberto está eleito Relator da Comissão Temática da Ordem Econômica, Financeira e de Orçamento e Tributos, com 14 votos, 2 abstenções e houve uma ausência. O Deputado Wasny de Roure recebeu 7 votos.

Deputados inscritos como candidatos à Relatoria da Comissão Temática da Ordem Social e Meio Ambiente: Deputada Rose Mary Miranda e Deputado Agnelo Queiroz.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

votação e, ao final, faremos a leitura do resultado de todas as votações.

Deputado inscrito para Relator da Comissão Temática de Política Urbana e Rural: Deputado Aroldo Satake.

Convido o Sr. 1º-Secretário a proceder à chamada .

(Procede-se à chamada)

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Deputado Arolado Satake está eleito Relator da Comissão Temática de Política Urbana e Rural com 17 votos, 6 abstenções e uma ausência.

A Presidência fará a leitura de todos os resultados:

Para Presidente da Comissão de Sistematização: o Deputado Maurílio Silva obteve 16 votos; a Deputada Lúcia Carvalho obteve 7 votos. Houve uma ausência.

Para Vice-Presidente da Comissão de Sistematização, a Deputada Maria de Lourdes Abadia obteve 23 votos. Houve uma ausência.

Para Secretário da Comissão de Sistematização, o Deputado Fernando Naves obteve 18 votos. Houve cinco abstenções e uma ausência.

Para Relator da Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal, o Deputado Peniel Pacheco obteve 16 votos. Houve uma abstenção, e uma ausência. O Deputado Geraldo Magela obteve 6 votos.

Para Relator da Ordem Social e Meio Ambiente, a Deputada Rose Mary Miranda obteve 16 votos. Houve uma ausência. O Deputado Agnelo Queiroz obteve 7 votos.

Para Relator da Comissão Temática de Política Urbana e Rural, o Deputado Aroldo Satake obteve 17 votos) houve seis abstenções, e uma ausência.

Declaro, portanto, eleitos os seguintes Deputados: Presidente da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Deputado Maurilio Silva.

- Vice-Presidente da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Deputada Maria de Lourdes Abadia;

- Secretário da Comissão de Sistematização, o Deputado Fernando Naves;

- Relator da Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal, o Deputado Peniel Pacheco;

- Relator da Comissão da Ordem Econômica -Financeira de Orçamento e Tributos, o Deputado Carlos Alberto;

- Relator da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente, a Deputada Rose Mary Miranda;

- Relator da Comissão Temática de Politica Urbana e Rural, o Deputado Aroldo Satake.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dois esclarecimentos. Em primeiro lugar, com relação às votações ocorridas hoje, elas serão divulgadas no Diário Oficial ? Como é que vai se processar; será nominalmente em cada feelatoria ? É correto esse raciocínio ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É correto. A Mesa manda preparar um ato, e o Presidente manda "a publicação, com o resultado.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Eu gostaria, também, de ser informado se será possível algum posicionamento agora, após o resultado. ~~concluído por parte~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento é omisso. NÓS podemos consultar o Plenário, a por deliberação do Plenário, se ~~o Plenario~~ assim o entender, poderá ser concedida a palavra.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proprosta do Deputado Wasny de Roure, para que os Srs. Deputados possam usar da palavra, em função da votação para as Comissões...

Eu entendo que a votação pode ser simbólica, e os Deputados podem, durante a votação, se manisfestar.

Para um esclarecimento, tem a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR) (Sem revisão do fru*-c&e-\.) - Sr. Presidente, se não há

to claro, quando diz que não é permitido falar sobre o vencido. A menos que a interpretação de V. Exa. seja diferente, a eleição foi consumada, o resultado proclamado, e é matéria vencida nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 152 diz que o Deputado não poderá falar sobre o vencido.

tação, ~~no Plenário~~, e o Plenário decida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, não há acordo, porque o ftegimento, neste caso, é explicito, quan-

fazer uma exortação à sociedade, ~~enfim, no seu pronunciamento;~~ nós temos momentos próprios para isso no Pequeno e no Grande Expediente....

O SR.WASNY DE ROURE (PT) - Por isso é que me inscrevi no Grande Expediente.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaremos ao 2º item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação do Projeto de Resolução nº , de 1991, que Trata do Concurso público.
Autor : Mesa Diretora.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Essa matéria, por ser ~~tratar~~ de autoria da Mesa, tem dois Relatores: um Relator pela Mesa e um Relator pela Comissão de Constituição e Justiça.

A Mesa indicou para Relator o Deputado Pedro Celso.

Tendo em vista que essa matéria seria relatada em conjunto, pelo 1º Secretario e por mim, e como esse relato não pôde ser concluído, nós invocamos, então, esse § L do art. 135.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência lembra aos Srs. Líderes que deverão encaminhar , ainda hoje, as indicações dos Srs. Deputados para a composição das comissões temáticas.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se neste plenário, às 15 horas, com a seguinte Ordem do Dia: apreciação da apreciar Projeto de Resolução nº 141, que modifica a Resolução nº 157 do Senado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu tenho um ofício encaminhado à Mesa, pendente de resposta. ~~Então,~~ Quero registrar, de público, que desejo receber uma resposta. Há mais de 15 dias, esse ofício está ~~registrado~~ na Mesa e não obtive ainda resposta. Portanto, requeiro à Mesa que me responda, no tempo mais breve possível, esse ofício, para que eu, instruído, pos-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

p.p. a declaração de voto do Dep. Wasny de Roure.

Assim, de ordem do Sr. Presidente, passo a essa Diretoria o referido expediente, em anexo, para as providências devidas.

CL. 80

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Com base nos termos do parágrafo único do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicitamos a inclusão da presente declaração de voto aos Anais da Sessão Ordinária de 20 de junho de 1991.

Na referida sessão em que foi composta a Comissão de Sistematização da Lei Orgânica da Câmara Legislativa, desobedeceu-se aos princípios constitucionais estabelecidos no parágrafo 1º do Art. 58, combinado com o Art. 32 da Constituição Federal, na qual é taxativamente consignado que "Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa". O descumprimetno se deu no momento em que se excluiu a Bancada do Partido dos Trabalhadores da composição da citada Comissão de Sistematização.

A atitude aqui tomada, além de ferir uma imposição constitucional, vai contra o próprio principio de representatividade, visto ser o Partido dos Trabalhadores o representante de cerca de 1/4 dos eleitores do Distrito Federal,

Em vista disso, protestamos veementemente contra a deliberação aqui tomada, por incostitucional, e solicitamos de V.Exa. a tomada das decisões cabiveis para que se restaure a normalidade democrática.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1991.

Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores

Sala das Sessões, 20 de junho de 1991.

Deputado Wasny de Roure/PT

CL82

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Qrnellas (PL)

39 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando **Naves** (PTR)

43ª Sessão Extraordinária de 20 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Tramitação, Ata e Súmula.

Sumário

1 - Ata da 43ª Sessão Extraordinária, em 06 de maio de 1991.

1.1 - Abertura

1.2 - Comunicados da Mesa

- Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita decisão da mesa com relação à votação para escolha dos Relatores das Comissões Temáticas, de elaboração da Lei Orgânica".

1.3 - Ordem do Dia.

Item 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 041/91, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro, que "Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Carlos Alberto, sobre as emendas apresentadas.
- Votação das emendas em separado:
Emendas nºs 1 e 28, - Aprovadas com 18 votos favoráveis, uma Abstenção e 5 Ausências.
Emendas nºs 2 e 29, - Aprovadas com 19 votos favoráveis, uma Abstenção e 4 Ausências.
Emenda nº 3. - Parecer contrário, com 11 votos favoráveis, 8 contrários, 1 Abstenções e três Ausências.

ções e 5 ausencias.
- Emenda Nº 07. Parecer pela Aprovação parcial. Aprovada com 17 votos favoráveis, uma Abstenção e 6 Ausências.

- Emenda Nº 8. Parecer pela Aprovação por Analogia ao Art. 51
- Emenda Nº 11. Parecer pela Aprovação
- Emenda Nº 14. Parecer pela Aprovação.
- Emenda Nº 16. Prejudicada
- Emenda Nº 20. Parecer pela Aprovação nos termos da Emenda Nº 12, Art. 61 § 1º Alínea "c".
- Emenda Nº 21, Aceita nos termos do Art. 23, inciso III, VI e VII da Constituição Federal.
- Emenda Nº 22. Parecer pela Aprovação.
- Emenda Nº 23. Parecer, ela Aprovação.
- Emenda Nº 24. Parecer pela Aprovação.
- Emenda Nº 25. Pela Aprovação.
- Emenda Nº 26. Pela Aprovação
- Emenda Nº 27. Pela Aprovação
- Votação em bloco, Aprovadas com 14 votos favoráveis, 2 contrários, uma Abstenção e 8 ausências.

- Votação parcial das emendas: 12, 13, 17, 19.
- Aprovado com 15 votos, uma Abstenção e 8 ausencias.
- Emenda Nº 17, Acatada na íntegra. - Aprovada com 15 votos favoráveis, 1 Abstenção e 8 Ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Carlos Alberto pela rejeição das emendas Nºs 10, 15 e 18.
- Aprovado com 14 votos favoráveis, duas Abstenções e 8 Ausências.

1.4 - Comunicados da Presidência.

- Convite à mesa e aos Srs. Líderes para reunião na sala da Presidência, Após o encerramento da sessão.

1.5 - Encerramento

Ata da [illegible] Sessão [illegible] em [illegible] de JUNHO 1991
2ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado (s) PEDRO Celso.

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s) José Edmar.

Às 14 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT.)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDC)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cauhy (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

LÚCIA/M. STEIN 16:40 20/6/91 E - 21/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Deputado José Edmar nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

O SR. SECRETÁRIO (José Edmar) - 1) Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, que regulamenta a competência da Câmara Le

CL-2

LÚCIA/M. STEIN 16:40 20/6/91 Secretário José Edmar E - 21/2

gislativa do Distrito Federal, e dá outras providências. Autores,

Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

(O SR. PRESIDENTE.

SEGUE LARA.

Lara/Stein 20.06.91 16h45 E/22.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Passamos a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto, Relator do projeto em discussão, para que proceda à apresentação do seu parecer.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, caros colegas, recebemos 29 emendas que foram objeto de relatório.

Lara/Stein 20.06.91 16h45 E/22.2

I - RELATÓRIO

Indo a Plenário a proposição em tela, foi aprovado o substitutivo apresentado, com ressalva das 29 emendas seguintes:

no 1, de autoria do Deputado [redacted] Geraldo Magela, suprimindo o inciso IX do art. 2º do substitutivo, que define a competência da Câmara para dispor sobre "custas de serviços forenses" ;

nº 2, também da autoria do nobre Deputado Geraldo Magela, [redacted] suprimindo o inciso XIII do art. 2º do substitutivo, que dá à Câmara competência para dispor sobre"criação, funcionamento e processo do Juizado de Pequenas Causas";

no 3, de autoria do nobre Deputado Cláudio Monteiro, [redacted] que suprime o inciso IV, do §2º do art. 2º do substitutivo. Tal inciso define a competência privativa do Governador para iniciar o processo legislativo nos casos de projetos que disponham sobre "criação, estruturação e competência das Secretarias do D F e demais órgãos da administração direta e indireta".

nQ 4, de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, que acrescenta ao art.2º inciso definindo competência da Câmara para dispor sobre "operações de crédito e abertura de crédito suplementar";

nº 5, também da autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, adita inciso ao art. 2º do substitutivo, dispondo como competência da Câmara a "definição quanto ao uso do solo urbano e rural";

nº 6, também da autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, acrescenta inciso ao art. 3º, que trata das competências privativas da Câmara,definindo como do grupo dessas competências a disposição sobre "operações de crédito, abertura de crédito suplementar e emissão de títulos do Tesouro";

nº 7, também da autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, acrescenta ao art. 3º inciso definindo que cabe privativamente ã Câmara "autorizar o Governador e o Vice-Governador do D F a se ausentarem do Distrito Federal,, por mais de 15 dias, ou do País, por qualquer período";

nQ 8, também da autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, acrescenta ao art. 3º, que trata da competência privativa da Câmara, inciso definindo que cabe ã Câmara " proceder às tomadas de contas do Governador quando não apresentadas nos prazos . estabelecidos";

nQ 9, também da autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, acrescenta ao art. 3º, que trata da competência privativa da câmara, inciso definindo que cabe ã Câmara "processar e julgar o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Governo nos crimes de responsabilidade";

nQ 10, também da autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, acrescenta ao art. 3º, que trata da competência privativa da Câmara, inciso definindo que cabe à Câmara " apreciar, por maioria absoluta de votos, a indicação, pelo Governador do Distrito Federal, de dois integrantes do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Procurador-Geral do Distrito Federal";

Sulamita 20.06.91 16h50 E/23.4

Lara/Stein 20.06.91 16h45 E/22.4

nQ 11, do nobre Deputado Maurílio Silva, adiciona ao inciso III "in fine", do art. 2Q do substitutivo a expressão "ou aumento da sua remuneração";

nº 12, também da autoria do nobre Deputado Maurílio Silva, acrescenta inciso ao art. 2º, que trata das competências legislativas da Câmara, o inciso seguinte: "servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade";

nQ 13, também da autoria do nobre Deputado Maurílio Silva, acrescenta o inciso proposto na Emenda nQ 12, entre as matérias cuja iniciativa legislativa deve ser da competência privativa do Governador; bem como define o inciso V do art. 2Q como também da competência privativa do Governador;

no *14*, também da autoria do nobre Deputado Maurílio Silva, dá nova redação ao inciso III do art.3º, nos termos seguintes; "III - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar";

nQ 15, da autoria do nobre Deputado Wasmy de Roure, acrescenta ao art. 3Q, que trata da competência privativa da Câmara, inciso definindo que cabe â Câmara " indicar, após a argüição pública, cinco dos sete membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em votação separada e por maioria absoluta de votos, na forma de seu Regimento";

nº 16, da autoria do nobre Deputado Geraldo Magela, altera a qualificação da espécie do Projeto de "Projeto de Resolução" para "Projeto de Decreto Legislativo;"

nQ 17, da autoria do nobre Deputado Pedro Celso, inclui inciso ao art. 2Q do substitutivo, que define a " criação, privatização, transformação, fusão e/ou extinção de entidades públicas do Distrito Federal";

nQ 18, também da autoria do nobre Deputado Pedro Celso, dá nova redação ao §3º do art.2º do substitutivo, nos termos seguintes;" Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de lei de exceto

nº 19, da autoria também do nobre Deputado Pedro Celso, dá nova redação ao §2º do art. 2º do substitutivo, nos termos seguintes: " Os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I, III, IV, XVII e XVIII são da iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal";

nº 20, também da autoria do nobre Deputado Pedro Celso, inclui, no art. 2º do substitutivo, que trata das competências legislativas da Câmara, o inciso seguinte: " servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis";

nº 21, também da autoria do nobre Deputado Pedro Celso, dá nova redação ao inciso XI do art. 2º do substitutivo, nos termos seguintes: " proteção do cerrado, caça, pesca, fauna, do patrimônio artístico, estético, histórico, científico, turístico e paisagístico, conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais e do meio ambiente e controle da poluição";

nº 22, tombem da autoria do nobre Deputado Pedro Celso, inclui no art. 2º do substitutivo, que trata das competências legislativas da Câmara, o inciso seguinte: "responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ";

nº 23, da autoria do nobre Deputado José Ornellas, inclui no art. 2º do substitutivo, que trata das competências legislativas da Câmara, o inciso seguinte: " planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal, bem como delimitação dos perímetros urbano e de expansão rural";

nº 24, também da autoria do nobre Deputado José Ornellas, dá nova redação ao §3º do art. 2º, nos termos seguintes: "Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de lei de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal, salvo quanto ao projeto de lei do orçamento anual ou ao que o modifique, nos termos estabelecidos no art. 166, §§ 3º e 4º da Constituição Federal";

~~Sulamita/Alzira 20.06.91 16h50~~ ~~E/22.6~~

Deputado José Ornellas,

nº 25, também da autoria do nobre [redacted] dá nova redação ao § 4º do art.2º do substitutivo, nos termos seguintes: " O Governador poderá solicitar urgência para os projetos de sua iniciativa, observado, por analogia, o disposto no art. 64 da Constituição Federal,no que couber";

Deputado José Ornellas,

nº 26, também da autoria do nobre [redacted] dá nova redação ao inciso VII do art. 3º,nos termos seguintes: "solicitar intervenção federal para garantir o livre exercício das suas atribuições, nos termos do art. 34, IV e art. 36 da Constituição Federal, no que couber";

Deputado José Ornellas,

nº 27, também da autoria do nobre [redacted] dá nova redação ao parágrafo único do art. 3o, noe termos seguintes: " No que diz respeito à função fiscalizadora da Câmara Legislativa será observado, por analogia e no que couber, o disposto nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal";

Deputada Maria de Lourdes Abadia,

nº 28, da autoria de nobre [redacted] suprimindo o inciso IX do art.2º do substitutivo, que define a competência da Câmara para dispor sobre "custas de serviços forenses";

Deputada Maria de Lourdes Abadia,

nº 29, também de autoria da nobre [redacted] suprimindo o inciso XIII do art. 2º do substitutivo, que define a competência da Câmara para dispor sobre "criação, funcionamento e p3"ocesso do juizado de Pequenas Causas"

É o relatório.

~~S/Denise~~

DENISE/ALZIRA 20.06.91 16h55 (C.Alberto) E/24.1

Pergunto a esta Presidência se não seria mais interessante, como método, irmos votando emenda por emenda, ao invés de ler agora todos os pareceres, em fim, os votos do Relator e depois voltarmos ao início, tal como foi durante a votação do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- A Mesa acata a questão de ordem do Deputado Carlos Alberto; votaremos emenda por emenda, sendo que, antes da discussão ou votação, primeiro ouviremos o parecer do próprio Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO - Voto do Relator.

Cabe-nos opinar sobre os requisitos da alínea "a" do inciso I do art. 29 do Regimento Interno, que, no caso em tela, diz respeito também ao mérito da proposição.

Significa que estaremos dando parecer sobre constitu-

cionalidade, regimentalidade e juridicidade e, evidentemente, na questão constitucional, sobre o mérito da proposição.

Então, em alguns casos, tivemos a seguinte situação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Só um minuto, por favor.

Convidamos o Deputado Tadeu Roriz a ocupar a Presidência da sessão.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO- Em alguns casos, Sr. Presidente,

DENISE/ALZIRA 20.06.91 16h55 E/24.3

pá-las, porque não cabe voltar à mesma emenda posteriormente.

As emendas nº l e 28 são idênticas. Somos pela aprovação nos termos da justificação da emenda nº1, que * passarei a ler.

(S/Marlene.

Riva 20.06 (Carlos Alberto) ' 17:00 E.25.1

"Emenda nº 1, do Deputado Geraldo Magela: propõe a supressão do inciso IX do art. 2º do substitutivo.

Todos estão com o substitutivo em mãos; esse inciso se refere a custas dos serviços forenses.

No mesmo teor, a Emenda 28, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Somos pela aprovação.

Passaremos, em seguida, Sr. Presidente, à discussão e à votação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão o parecer às emendas nºs 1 e 28. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação, que será nominal.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- As emendas foram apro

Riva 20,06 17:00 E. 25. 2

Solicito ao nobre Deputado Salviano Guimarães que assuma esta Presidência.

-(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO- Emendas Nºs 2 e 29, de autoria, respectivamente, dos Deputados Geraldo Magela e Maria de Lourdes Abadia.

São idênticas e supressivas.

Pela aprovação, nos termos da justificação à Emenda nº 2, que passo a ler:

"Pela supressão do inciso XIII do art. 2º do substitutivo ao projeto de resolução".

Riva 20.06 17:05 E. 26.1

Então, o que diz? Criação, funcionamento e processo do Juizado de Pequenas Causas.

Pela Constituição, não podemos ter essas atribuições; são matérias vinculadas à Justiça, que não estão sob a responsabilidade do GDF.

Acato as emendas, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

Riva 20.06 17:05 E.26.2

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o Juizado de Pequenas Causas tem-se constituído, especialmente no Estado do Paraná, em experiência avançada na resolução de pequenos problemas, que normalmente, demandam anos e anos, numa apreciação morosa da Justiça convencional.

No Distrito Federal, há oportunidade • para que determinadas matérias sejam apreciadas através desse expediente. Ocorre que a Justiça do Distrito Federal é vinculada diretamente à União, não tem vinculação ao Distrito Federal. Ficaria, portanto, completamente fora de propósito aprovar a proposição.

Creio que o parecer propõe a supressão dessas emendas; portanto, concordo com o Relator.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que votarem "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos

Riva 20.06 17:05 E. 26.3

Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer do Relator está aprovado com 19 votos, houve 1 abstenção e 4 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO- Emenda nº 3, supressiva, do nobre Deputado Cláudio Monteiro, que diz:

Riva/ 17:10 20/06 E.27.1

...do § 2º do art. 2º do substitutivo do relator ao Projeto de Resolução 041/91,

O § 2º do art. 2º reza:

Os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I, III e IV são da iniciativa privativa do Governador."

O nobre Deputado propõe a supressão do inciso IV. Então, ficaria:

"Os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I e III são da iniciativa privativa do Governador".

O inciso IV do art. 2º diz:

"criação, estruturação e competência das Secretarias do Distrito Federal, demais órgãos e entidades da administração direta e indireta."

O § 2º do art. 2º diz que os incisos I, II, III e IV são da exclusiva iniciativa do Governador.

Voto do Relator: Pela rejeição, pois a câmara não po-

Riva 17:10 20306 E.27.2

apenas regulamentar competências que estejam expressas na Constituição Federal ou ainda possam ser inseridas por analogia dos diplomas legais citados.

Com relação ao inciso em tela, o substitutivo procurou seguir o disposto no art. 61, § 1º, iniciso II, alínea "e", da Constituição Federal, por analogia. O art. 61- Subseção III -Das Leis dispõe "que da iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República..." No seu § 1º diz: "São da iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública."

Onde se lê "Presidente da República", por analogia está-se lendo "Governador".

Estamos dando o parecer e todos terão tempo de discuti-lo.

Assim, onde se lê: "São de iniciativa privativa do

Riva/ 17:10 20/06 E.27.3

Presidente da República", leia-se:

"São de iniciativa privativa do Governador as leis que:

II- disponham sobre:

e) criação, estruturação e atribuição das Secretarias do Distrito Federal, demais órgãos e entidades da administração direta".

Então, o substitutivo, tal como está, não admite

Riva 20306 17:15 E.28.l

que nós, na câmara Legislativa, possamos ter a iniciativa de criação, estruturação e competência das Secretarias do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta.

Reza o § 2º do art. 2º: "os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I, III e IV" -- o IV trata de criação de Secretarias, competência e estruturação... -- — "São da iniciativa exclusiva do Governador."

Por esta razão, e por analogia, damos parecer pela rejeição da emenda do nobre Deputado Cláudio Monteiro.

Riva 20.06 17:15 E.28.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

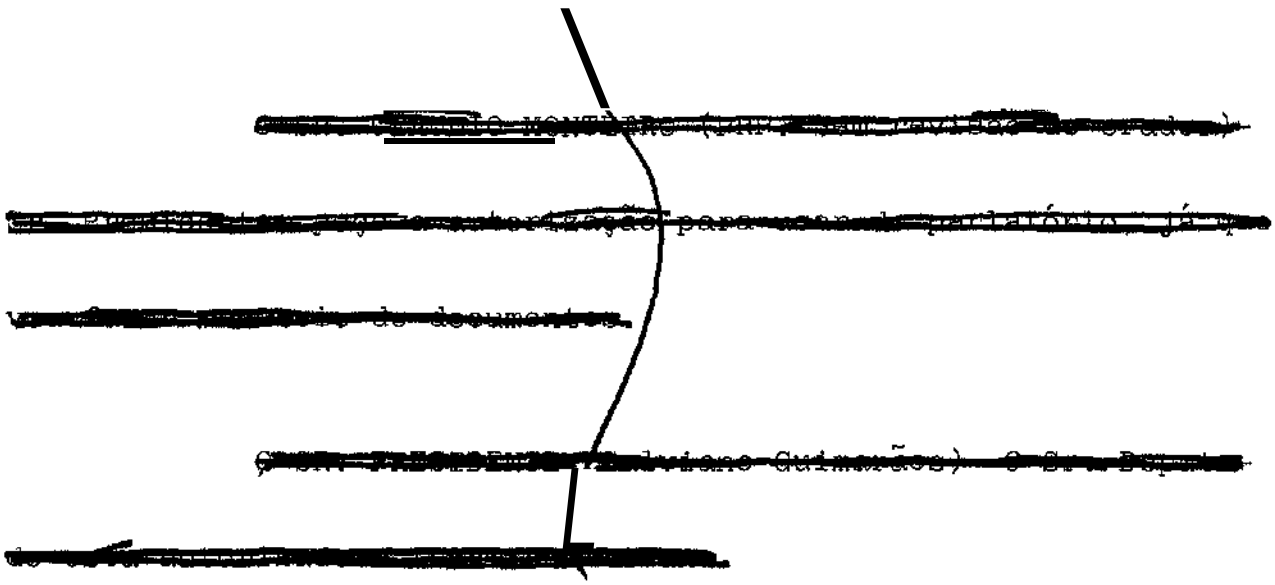

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, em que pese à brilhante defesa feita pelo Relator, gostaríamos de trazer à discussão e ao entendimento da Casa algumas questões.

Primeira, usou-se fartamente a expressão "por analogia". Quando se usa a analogia no Direito? Quando não se tem em que se basear concretamente para decidir sobre aquela matéria. Então, busca-se outro princípio que possa ser estendido àquela questão, àquele fato concreto*

Dizer-se que se aplica o princípio do art. 61, § 1º,

Riva 20.06 17:15 E.28.3

por analogia a competência do Presidente da República, a competência do Governador do Distrito Federal é um equívoco, porque, se assim o fosse, todas as Leis Orgânicas e Constituições estaduais viriam, com certeza, ipsis litteris, cópias fiéis, como dispõem este mandamento, e isso assim não é. Estão em poder do Deputado Agnelo Queiroz várias Constituições — material que poderá ser manuseado por todos os companheiros — em que esse princípio não é adotado entre elas a dos Estados de São Paulo e da Bahia.

© que se deseja com esta supressão? Entendemos que quando o Relator utilizou-se deste argumento, avocando ao Governador do Distrito Federal uma competência privativa do Presidente da República, tinha em mente a criação de cargos, funções ou empregos. Perfeito, e isso era

ANA / ALICÉA 20/06 17:20 (CLÁUDIO MONTEIRO) E-29/1

. . salutar [redacted] em todas aquelas matérias que tinham por finalidade precípua a administração do Poder Executivo. Ao rejeitar a nossa emenda, dando, [redacted] por analogia, a interpretação da alínea "e" do § 1º, do art. 61, também o fez com interpretação nociva em seu parecer ao «R inciso IV [redacted] do art. 2% ônão, vejamos: quando é que qualquer um dos senhores poderá falar sobre uma política de educação sem entrar latu sensu na competência de uma Secretaria? Nunca. Quando essa Casa poderá falar de uma política de desportos . se não entrar na competência [redacted] das atribuições de uma específica Secretaria ? O que nós pretendemos é resguardar exatamente o princípio que o nobre Relator adotou em seu substitutivo, [redacted] resguardando a possibilidade *de se falar so*bre as politicas gerais, ja que a questão da estruturação está vinculada diretamente à criação de cargos, coisa que já estava votado, não iria se falar de cargos porque isso já estava proibido, o Relator assim o adotou, usando o princípio do inciso III, Não íamos falar sobre a criação de Secretarias mesmo porque temos que apresentar a fonte de despesa. De onde iriam sair os re-

cursojo? O que tentamos com essa emenda supressiva foi viabilizar o texto apresentado pelo próprio Relator e a função precípua desta Casa, que é de legislar sobre as matérias de interesse do Distrito Federal, da sociedade do Distrito Federal.

Se essa emenda não passar, infelizmente, por analogia, nós poderemos dizer que esta Casa pouco ou quase nada fará a não ser dar parecer naquilo que o Executivo encaminhar, porque ela não poderá fazer uma política de segurança, não poderá fazer uma política de educaçao, nao poderá fazer uma política de desportos porque estará fazendo ingerência em atribuições e função de Secretarias, então, qual a razão de ser ?

O que nós desejamos é que o Relator, assim como todos os companheiros, faça uma interpretação da questão. Quando se colocou a proibição da criação de cargos, tolheu

possibilidade de interferir na competência dos poderes

Casa da [redacted] usurpar do legislador do Executivo.

A [redacted] manutenção do inciso IV vai tolher esta Casa da possibilidade de [redacted] se pronunciar sobre qualquer política no âmbito do Distrito Federal. A analogia deve ser utilizada quando não se tem outro mecanismo, e nós temos outro mecanismo, que são as Constituições Estaduais. Invocar a analogia do princípio constitucional, se os outros estados que assim o fizeram não utilizaram este mecanismo, é um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a matéria, [redacted]

Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

S/CLARICE.

Clarice / Alcídia 20.06 17h25 C- 30.1

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente argumentação do nobre Deputado Clúdio Monteiro é que não poderíamos tratar o que está no inciso XII, por exemplo, no art. 12, desse decreto legislativo que é sobre educação, saúde, previdência social, habitação, cultura, ensino e desporto.

No entanto, não está no § 2º qualquer afirmativa de que o inciso XII seja de iniciativa exclusiva do Governo. Ao contrário, está dizendo que é de iniciativa da Câmara Legislativa, contrariamente àquilo que o nobre Deputado acabou de dizer. E o nobre Deputado tem razão numa coisa, numa questão de que nós podemos realmente regulamentar competências, criar competências, mas apenas por projeto de lei ou pela Lei Orgânica, ja -

Clarice / 20.06 17h25 Eg-30.2

A Lei Orgânica, as diversas leis orgânicas que o nobre Deputado Cláudio Monteiro citou, não sao projetos de resolução nem decreto legislativo. Ja na Lei Orgânica, no nossa Lei Orgânica, poderemos tratar da questão ou até criar competências. Nós só não podemos fazer isto neste projeto, que é um decreto legislativo,

Quero até frisar que recebemos 29 emendas de todos os partidos, dos Deputados do PT, de todos os outros partidos, tratando da mesma questão. Nenhuma emenda quis retirar esse inciso IV, como sendo da exclusiva competência do Governador.

Clarice / 20.06 17h25 EO-30.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei atentamente as explicações e as defesas apresentadas, tanto pelo Deputado Cláudio Monteiro, quanto pelo próprio Relator, Deputado Carlos Alberto. Confesso que tenho concordância de pensamento em relação aos dois. Em relação ao Deputado Cláudio Monteiro, quando defende que a Câmara Legislativa nao deve estar limitada a exercer as prerrogativas referentes ao Executivo Federal e ao Legislativo Federal, uma vez que aqui, no próprio Distrito Federal, estamos dentro de uma estrutura administrativa bem diferente daquela adotada pela União em relação aos Estados e ~~município~~ as unidades federadas, estamos dentro de um ', especialmente nós, do Distrito Federal.

Creio que o município tem prerrogativas que extrapo-

Clarice / 20.06 17h25 E D-30.4

extensão seria privativa da Executivo Federal. Por outro lado, temos que concordar também que o documento que estamos fazendo é um tanto quanto acanhado em se tratando de algo que pretenda mexer na relação de poderes que exigiriam, na minha maneira de ver, até para que nao se inviabilizasse esse decreto legislativo, a sua aprovação e até o seu questionamento perante os Tribunais. Porque não temos, eu creio, neste momento, enquanto não somos ainda Camara Constituinte, não estamos investidos do Poder Constituinte, pois não foi dado ainda início aos trabalhos constituintes, e temo que este documento não possa ser consubstanciado com o respaldo necessário, porque diz a Constituição que a Câmara Legislativa, instaurado o poder constituinte, elaborará a Lei Orgânica, Não estamos ainda no processo. Por essa razão, acho que é prudente, é saudável acompanhar, neste momento, a proposição do Relator, a fim de preservarmos até mesmo

Clarice / 20.06 17h25 E0-30:5

gislativa e dar-lhe a dimensão que é de direito, que todos nos, eu creio, desejamos.

Por esta razão, vou votar com o Relator.

S/ LILIAN

Lilian/Geraldo 20/06 17h30 e-31/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de esclarecer uma questão a que o Deputado Carlos Alberto se referiu, e agora o Deputado Peniel Pacheco também.

Na verdade, o que determinava a Resolução nº 157? Estabelecia as atribuições do Legislativo, o nosso Legislativo, que era nada mais nada menos que a Comissão do Distrito Federal no Senado, Obviamente que a Comissão, no Senado, formada por Senadores de outros Estados, não tem as mesmas características de uma Assembléia Legislativa era Estado algum. Por conseguinte, essas atribuições eram extremamente limitadas. Essa mudança da Resolução n- 157 garante as atribuições do Legislativo até a Lei Orgânica, porque se não fosse assim, temporariamente, se não precisasse ter as atribuições do Legislativo,

Então, porque existe a Resolução nº 157, porque existe essa mudança que dá atribuições ao Legislativo?

Não há condições de remetermos isso para depois da Lei Organica, ja retrocedemos em várias questões com relação a isso, enxugamos nossas atribuições demais. Nesse aspecto, a meu ver, nao cabe atribuições exclusivas do Governador.

A Constituição de São Paulo, a que o Deputado José Ornellas se referiu, nao fala nisso. O art. 24 diz "compete exclusivamente à Assembléia Legislativa a iniciativa de leis que dispõem sobre criação ou extinção de cargos ou funções em sua secretaria, bem corno a fixação das respectivas remunerações". Na verdade, o que o Deputado José Ornellas me mostrou, sao as atribuições do Poder Legislativo. Isso já está contemplado no nosso processo, não está em discussão. Já esta contemplado no projeto e também no substitutivo do Deputado Carlos Alberto. Não estão em discussão criação e extinção de cargos, funções ou em-

a fixação das respctivas remunerações. Isso já está contemplado e é, de fato, uma competencia exclusiva do Governador. O que se está discutindo são as atribuições das Secretarias e outras coisas relativas.

Não podemos deixar, num momento desses, de discutir questões que envolvem as Secretarias e que são fundamentais porque dizem respeito à saúde, à educação, etc. E vou dar um exemplo concreto: apresentei um projeto que altera o Conselho de Saúde do Distrito Federal, que é vinculado à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e é uma estrutura porque diz respeito à política de saúde, que tem a ver com a política nacional de saúde. Define funções, cargos, mas é uma política de saúde. Os Conselhos de Saúde foram aprovados nas diversas . Estados pelas respectivas Assembléias Legislativas. O que fizemos, hoje pela manhã, foi apresentar alterações na composição desses Conselhos, ... não tocar nisso, por exemplo, teoricamente, é claro que sempre dá margem à discussão, se é da es-

é uma iniciativa que nao pode ser . do Legislativo, quando isso é uma coisa completamente habitual, e esses Conselhos foram aprovados nos diversos Estado da Federação.

Assim, disso, sou pela rejeição e pela manutenção, nas atribuições . do Legislativo, dessas funções.

~~O SR. PRESIDENTE~~

~~s/Margareth~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me vejo sem condições de votar a matéria, apesar de estamos na Capital da República, onde estão todos os Tribunais» É um assunto de tamanha envergadura, pois vamos votar uma resolução que vai ter força preliminar de Lei Orgânica, sem saber se estamos votando uma coisa correta.

Digo que não tenho condições acho que ficaria ruim para Brasília, que é sede de alguns Tribunais e, portanto, com todas as condições de fazer uma consulta antes de votarmos, para verificar os vícios de inconstitucionalidade presentes na 157, para não termos de aprovar depois uma outra resolução tão inconstitucional quanto a que estamos rejeitando por julgar inconstitucional.

E uma preocupação muito grande, e não me sinto em condições de votar. Acho que ésta Casa deveria buscar uma informação precisa, um parecer oficial do Tribunal competente, para dizer da profundidade desta questão. Então, fica muito difícil estabelecer-se competência de poderes: os poderes do Executivo, os poderes do Legislativo.

Este, portanto, é o apelo que faço à Mesa: se tiver condições, que faça uma consulta neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero reforçar aqui as palavras do Deputado Manoel Andrade.

Recebi agora, em plenário, o parecer do nobre Relator Deputado Carlos Alberto. Estou vendo que o Deputado José Ornellas foi também até o seu gabinete buscar informações para poder votar. Entendo que não dispomos do conhecimento exigido para apreciar esta matéria e votá-la com o discernimento necessário. Portanto, pergunto se há condições de fazer-se uma consulta ao Plenário, para que possamos ter mais tempo, o necessário para analisar toda a matéria, dada a sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que estamos, talvez, fugindo do assunto que está em discussão no momento. A Constituição é muito clara, quando diz que o Distrito Federal tem as prerrogativas dos Estados e dos Municípios. Pelo menos e o que esta na Constituição. Não é possível que não entendamos. E um exagero pensar que não estamos preparados para compreender o que a Constituição diz em relação aos Estados e Municípios. Por favor, me perdoem, mas aí já é omissão, porque podemos ate não extrapolar este limite agora, e fazê-lo apenas a votação da durante* Lei Orgânica.

Gostaria que V.Exa. voltasse ao tema em tela, para que pudéssemos dar seguimento a esta sessão, mesmo porque, regimentalmente, é impossível interromper o processo de apreciação

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Mesa tem de dar um direcionamento, porque estamos votando uma emenda. O projeto já está em plena apreciação. Sao um tanto quanto equivocadas as colocações de ambos os Parlamentares que há pouco se utilizaram da tribuna para tentar suspender a votação. Creio que estamos nos comportando aqui de maneira atropelada.

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/1

Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem " não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Secretário Pedro Celso procede à chamada nominal dos Srs. Deputados. (Chamada do nominalmente, o Presidente Salviano Guimarães declina seu voto.)

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/2

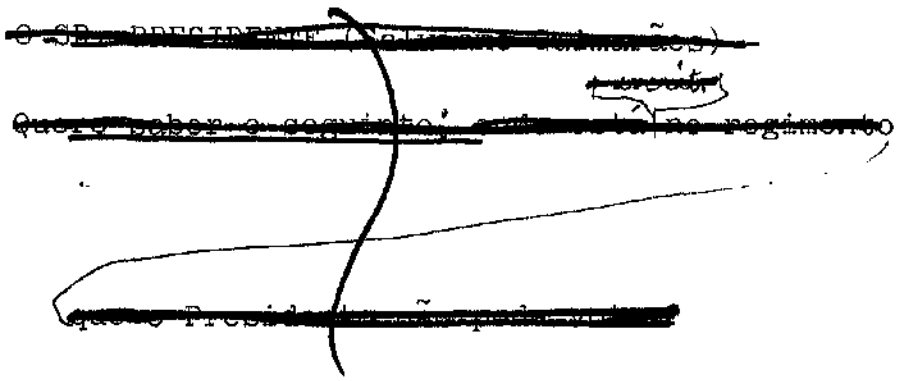

O SR, GERALDO MAGELA ([redacted] -

Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Vamos voltar à mesma polêmica da ontem. Ontem foi dado aqui um encaminhamento ao assunto, [redacted] Sr. Presidente, e se V.Exa não foi informado, é preciso que o faça com o [redacted] Presidente que exercia a função [redacted]

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A votação não pode ser interrompida, vamos terminar a votação e aí discutiremos a matéria.

O SR. GERALDO MAGELA - Não. A questão de ordem que levanto é exatamente para V.Exa. não votar como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 15 diz

. . . . o que o Presidente pode fazer, - " desempatar as votações quando ostensivas e votar quando secretas."

O SR. GERALDO MAGELA - Exato, Sr. Presidente, e não há ao texto,

CL-43

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/4

houver empate.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou ler o art. 166: "Na votação nominal serão obedecidas as seguintes normas: chamada nominal dos Deputados em ordem alfabética, por um dos Secretários." Chamada dos Deputados, a não ser que V.Exas. não me considerem Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA (Salviano Guimarães) - V.Exa. queria que dissesse: "exceto o Deputado Presidente" ?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Que estiver Presidência

CL-44

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/5

O SR. GERALDO MAGELA - Nao. A exceção está no art.

15, 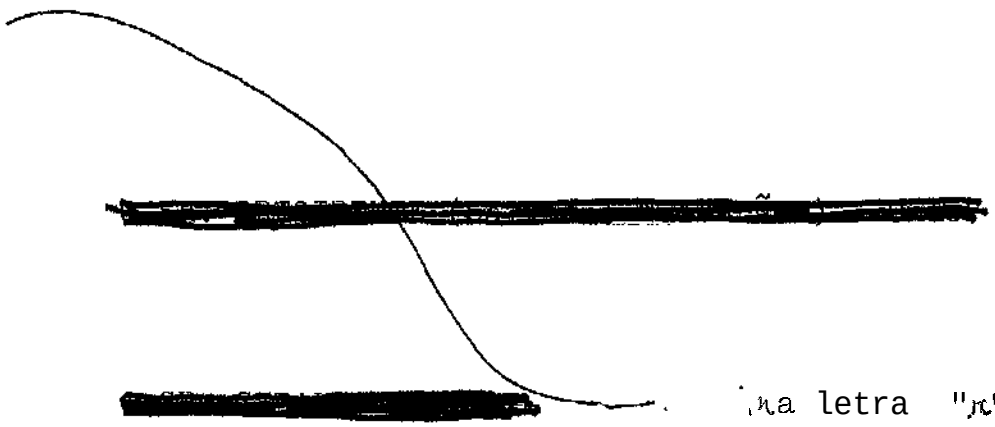 na letra "c", que dispõe

o Presidente
que desempata as votações ostensivas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) « Além de votar, ele desempata.

O SR. GERALDO MAGELA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Essa é a inter

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/6

O SR. GERALDO MAGELA - Mas a sua interpretação [redacted] é por demais benéfica para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não é. Estando eu ou qualquer outro [redacted] na Presidência, entendo que o Deputado tem direito a votar, conforme o art. 166, fl" não ser que V.Exas. queiram que eu traga o meu diploma de Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, ontem foi discutido esse ponto [redacted] e dado o seguinte encaminhamento: a Comissão de Constituição e Justiça vai trazer um parecer para o Plenário, e vai recorrer às notas taquigráficas do dia da votação, porque, se o

CL-46

Ivi/M.Stein 20.06 17h40min E/33/7

tar a fazê-lo, pois o espírito da decisão ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao contesto que a Comissão deva dar esse parecer, mas, enquanto ela o fizer eu exercerei o meu direito de voto,

Aya/Mª Stein 20/06 17:45 (Salviano Guimarães) E-34/1

porque, se não, estarei sendo cassado. Sou Deputado e voto.

Se a Comissão disser que não posso votar, aí vou recorrer da decisão ao Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) – Não, não adianta o assessor dizer que vota, porque não vota.

V.Exa. tem o direito de recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao há ne-

EL-48

Aya/Mª Stein 20/06 17:45 E-34/2

nhum artigo explícito que diga que o Deputado que ocupa a Presi - dência não vota.

Gostaria Que V.Exa. me mostrasse isso.

O SR, GERALDO MAGELA - O artigo 15 , na letra "e", diz que ele desempata.

Ele só pode desempatar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao está escrito isso.

O SR. GERALDO MAGELA - Está escrito. É só com 9 muita boa

vontade V.Exa. pode querer ler diferente do que está escrito,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não existe a expressão palavra "só pode votar"; existe a palavra "desempatar".

[redacted]

O SR. GERALDO MAGELA - Então, vamos ler em conjunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos ler.

O SR. GERALDO MAGELA - " Seção II - da Presidência,

Aya/Mª Stein 20/06 17:45 E-34/4

Título II- dos Órgãos da Câmara Legislativa, Capitulo I- da Mesa.

"Artigo 15.- Sao atribuições do Presidente, além de outras expressas neste Regimento, ou que decorram da natureza de suas funções ou prerrogativas:

I. Quanto às sessões da Câmara Legislativa: . . .

r) Desempatar as votações quando ostensivas e vo - tar quando secretas, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quorum."

Sr. Presidente, nós podemos ter divergências so bre outras questões , mas sobre essa não há possibilidade, porque

diz aqui quando ele vota: vota para desempatar e vota nas sessões secretas. E, em qualquer das duas situações, ele é contado para o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, colocada a questão de ordem, um Deputado pode falar contra ela.

Com a palavra, o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

el-52

Aya/Mª Stein 20/06 17:45 (Peniel Pacheco) E-34/6

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador). - Sr, Presidente, eu creio até que é natural, neste primeiro momento da vigência do nosso novo Regimento, surgirem algumas polêmicas e dúvidas, embora a impresso que se tenha seja a de que foram outros os Parlamentares que aprovaram o Regimento, ño ´?

Hoje de manhã, por exemplo, quando se falou em assunto relacionado com [redacted] pagamento de horas extras, tinha-se a impressão de que todos [redacted] estava fora do plenário no dia em que foi isto votado.

Mas eu queria trazer o seguinte: ontem, essa mes-

Aya/Mª Stein 20/06 17:45 E-34/7

O Presidente em exercício, na ocasião o Deputado, Tadeu Roriz, solicitou à Comissão de Constituição e Justiça um parecer sobre a matéria, depois de ter dado a opinião própria da Mesa em relação à matéria.

Pois bem, a propósito da matéria, diz o Regimento "Que o Deputado, em qualquer caso, poderá recorrer da decisão da Presidência ao Plenário, sem efeito suspensivo, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça, que terá o prazo máximo de três sessões para emitir o seu parecer."

Pois bem, de acordo com o que está escrito aqui, no

§ 6º do artigo 94, a Comissão de Constituição e Justiça vai - se pronunciar na próxima semana. Até que a Comissão se pronuncie, a decisão não tem caráter suspensivo, ou seja, a interpretação dada pela Mesa continua valendo. Se a Comissão der um parecer contrário, ele será publicado e votado em Plenário. Ai, sim, se a coisa foi colocada de maneira errada, ela será suspensiva.

Então, queria deixar um esclarecimento para que essa mesma polêmica não seja suscitada várias vezes, até mesmo prejudicando o andamento dos trabalhos. Temos assuntos muito mais importantes a decidir, como essa resolução que está sendo votada ago-

Aya/Mª Stein 20/06 17:45 E-34/9

ra, se o Presidente vota ou não.

Então , eu creio que nós deveríamos voltar à votação original. Esta questão de ordem já está solucionada e já está devidamente encaminhada. Peço, portanto, que a partir desse momento nós retomemos a votação do decreto legislativo em epígrafe.

LÚCIA/ALZIRA 17:50 20/6/91 Pres. Salviano Guimarães E - 35/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A matéria parece que está esclarecida e, por isso, estamos aguardando o parecer da Comissao, para que se tire a dúvida.

O SR. GERALDO MAGELA [redacted] - Sr. Presidente, entendo que, em havendo polêmica, o encaminhamento está correto. Agora, o que preciso, então, estabelecermos, a contar de ontem, o dia em que a Comissão trará para o Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A partir de ontem, são três sessões. Na 3ª feira a Comissão deverá trazer o parecer a Plenário.

LÚCIA/ALZIRA 17:50 20/6/91 Geraldo Magela E - 35/2

O SR. GERALDO MAGELA [redacted] - Sugiro a V.Exª que se abstenha de votar, até para não criar jurisprudência e para que não fique mal acostumado e, depois, queira votar sempre.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Agradeço a sugestão e transfiro a [redacted] V.Exª também, para que se abstenha de votar já que é um Deputado como eu.

O parecer do relator está aprovado com 11 votos favoráveis, 8 votos contrários, 2 abstenções e 3 ausências.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura da Emenda nº 04.

LÚCIA/ALZIRA 17:50 20/6/91 Relator Carlos Alberto E - 35/3

O SR. RELATOR (Carlos Alberto) - Emenda nº 04, de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, que propõe acrescentar ao art. 2º o inciso abaixo: operações de crédito e abertura de crédito suplementar ate os limites fixados, que caberia, então, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador, até sentar, não necessária para o especificado no art. 3º, e dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre operações de crédito e abertura de crédito suplementar até os limites fixados.

O parecer é pela prejudicialidade, pois a primeira parte do inciso proposto esta contemplada com maior abrangencia no inciso VI do art. 3º. Vamos ver o que diz: autorizar opera-

CL-59

LÚCIA/ALZIRA 17:50 20/6/91 Relator Carlos Alberto E - 35/4

ções de créditos interno e externo, bem como condições para con

cessão de garantia,nos termos da Resolução nº 58/90,do Senado

Federal. E a segunda parte está contemplada no inciso I do art.

2º: matéria orçamentária, observado tfp que couber o V disposto nos

arts. 165 a 168 da Constituição Federal. Então, a preocupação do

nobre Deputado Wasny de Roure já está inteiramente contemplada no

substitutivo. Daí a não necessidade de incluir referido inciso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discus-

são. Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, gostaria de retirar a emenda. Fiz um pedido de retirada, mas equivoquei-me

com relação ao número, no lugar de colocar 6, coloquei 4.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Aqui são as Emendas nº 06 e 09.

O SR. WASNY DE ROURE - Era a Emenda de nº 04. Desculpe-me. Mesmo com relação à de nº 06, reconheço que há limites nelas, mas há uma questão pequena que gostaria de levantar na discussão da Emenda nº 06.

SEGUE LARA.

Lara/Alzira 20.06.91 17h55 E/36.1

(Salviano Guimarães)
O SR.PRESIDENTE - Solicito ao Sr. Relator que proceda a leitura do parecer à Emenda nº 5.

(PCB. Sem revisão do orador)
O SR.CARLOS ALBERTO - Emenda nº 5, de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, que propõe emenda aditiva: Acrescente-se ao art. 2º, inciso XVII, cujo texto é o seguinte: Definição quanto ao uso do solo urbano e rural. O parecer do Relator é pela aprovação, nos termos da subemenda anexa, que vamos passar a ler, observado o disposto nos artigos 182, 183, 184 a 191, da Constituição Federal, combinados com os art.32, §§1º e 30, inciso II da Constituição Federal. É plenamente constitucional a emenda e nós a aceitamos com a seguinte redação: art. 2º, inciso adicional; pla

nejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação de solo urbano, observado o disposto nos artigos 182 e 183, da Constituição Federal. O Deputado José Ornellas, na Emenda 23, apresentou a mesma preocupação nesse sentido, que incluímos nessa subemenda que estamos apresentando, [redacted] que trata do uso do solo rural, observado o disposto nos artigos 184 a 191, e nos artigos 32, §1º, e 30, inciso II, todos da Constituição Federal. [redacted] estamos aceitando, nos termos da subemenda aprovada.

Gostaria, Sr. Presidente, até por uma questão de metodologia, [redacted] estamos falando de subemenda estamos orientados pelo art. 110, §3º do nosso Regimento Interno, que diz: "Denomina-se subemenda à emenda apresentada por Comissão no caso, a Comissão de Constituição e Justiça à outra emenda que po-

Lara/Alzira 20.06.91 17h55 E/36.3

de ser, por sua vez, supressiva de parte da emenda substitutiva ou aditiva. Não sei se ficou entendido pelos nobres Deputados que apresentaram suas proposições. Estamos aceitando, nos termos da subemenda que estamos passando à votação, ao caso, estaríamos submetendo à votação a submenda em tela.

EL-64

Lara/Alzira 20.06.91 17h55 E/36.4

O SR. JOSÉ ORNELLAS [redacted] Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Entendo que essa subemenda abrange a Emenda nº5, do Deputado Wasny de Roure e a minha Emenda nº 23 porque são identicas.

Lara/Alzira 20.06.91 17h55 E/36.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, é o § 8º do art. 110, que permite usar essa metodologia da subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado com 17 votos favoráveis, duas abstenções e 5 ausências.

O SR. CARLOS ALBERTO [redacted]- Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento: a Emenda nº 6 também foi retirada? -

O SR. WASNY DE ROURE [redacted]- Não! E gostaria que fosse apreciada, pois pretendo fazer uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Emenda nº 06. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, Relator.

.0 SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Emenda nº 6, aditiva, do nobre Deputado Wasny de Roure: "acrescente-se ao art. 3º; onde se diz: "Compete privativamente à câmara Legislativa do Distrito Federal operações de crédito, abertura de crédito suplementar, emissão de títulos do Tesouro".

O nosso voto é pela prejudicialidade, nos termos do inciso VI do art. 3º. Veja-se parecer à Emenda nº 4, que já tratava da mesma questão, e a Resolução nº 58/90, do Senado Federal.

Vamos ver o que diz o inciso VI: "Autorizar operações

Riva 20.06 18:00 E.37.2

de crédito interno e externo, impondo condições para concessão de garantia, nos termos da Resolução nº 58/90, do Senado Federal",

Aqui estamos com a primeira parte de operações de crédito interno e externo e emissão de títulos do Tesouro. Como se trata da emissão de títulos do Tesouro, vejam-se parecer à Emenda nº 4 e Resolução 58/90, do Senado Federal, art. 52 e incisos V, VI, VII e VIII da Constituição Federal.

Riva/ 20.06 18:05 E.38.1

Na Emenda nº 4 — vamos retornar — já se citava: "operaçoes de crédito, abertura de crédito suplementar até o limite fixado." Então, a primeira parte já estaria contemplada, A parte que faltaria tratar seria a de emissão de títulos do Tesouro. Já houve parecer flHMMMEL quanto à primeira parte, quer dizer, pela prejudicialidade, na medida em que já havia sido contemplada no inciso VI do art. 3º.

Agora, vamos ver o art. 52 da Constituição Federal, incisos V, VI, VII e VIII:

"Art. 52- Compete privativamente ao Senado Federal:

V- autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Munícipios.

VI- Fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da divida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII- dispor sobre limites globais e condições para

EL-69

Riva 20.06 18:05 E.38.2

do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII- dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno."

Eu precisatia referenciar aqui a Resolução nº 58/90, do Senado Federal.

Gostaria de tê-la em maos.

O SR. WASNY DE ROURE- Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

CL-70

Riva 20.06 18:05 E.38.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Pois não, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Pediria a atenção ao nobre Deputado Carlos Alberto, se me permite a intromissão: reconheço que houve equívoco da minha parte na localização do art. 3º; eu precisaria a localização no art. 2º apenas no que se refere à segunda parte, ou seja, a emissão de títulos do tesouro devera ser apreciada pela câmara Legislativa.

Entendo que essa matéria poderia ser acatada pelo nobre Relator; a Casa apenas apreciaria a questão da emissão dos títulos, porque, de certa forma, é um processo de crédito, isto é, o Governo assume o débibo junto à população através da emissão de título, e tem de ser deliberação do Legislativo no que tange ao montante e mesmo à emissão do próprio título.

Riva/ 20.06 18:05 E.38. 4

O SR. CARLOS ALBERTO- Isto aqui implica lei, vale para a sociedade toda; vamos devagar!

Então, emissão de títulos; vamos ver o que diz o art. 52 da Constituição Federal:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal..."

Por analogia, colocaríamos "Câmara Legislativa" no lugar de "Senado Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não! Há coisas que são da competência privativa do Senado e não podem ser transferidas por analogia, como, por exemplo, empréstimo externo – é só ao Senado!

O SR. CARLOS ALBERTO- Sim, mas não se trata disso; trata-se da dívida mobiliária:

"Art. 52:...

IX- estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Riva/ 20.06 (Carlos Alberto) 18:10 E.39.1

Então, competiria privativamente ao Senado tratar das condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A prejudicialidade foi dada com base nessa definição que aqui está, entendendo-se a emissão de títulos do Tesouro. Estamos diante exatamente da dívida mobiliária de Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Reconheço que é uma matéria complexa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, ainda consigo entender que os Estados e o Distrito Federal têm a prerrogativa de autorizar a emissão de títulos do Estado, porque na Constituição Federal fala -se de títulos da Uniao, e títulos da União são tratados realmente no fórum do Senado. Reconheço minhas limitações. Assim, neste momento, sugeriria ao nobre Relator examinasse esta questão a posteriori, para eventualmente incluir como emenda de segundo turno. Se for possível

Riva/ 20.06 E.39.2

transferir, solicito ao nobre Relator que acate a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- É possível entrar como emenda de segundo turno.

O SR. CARLOS ALBERTO- Sem dúvida alguma. Gomo emenda de Plenário no segundo turno. É razoável, pois tem de haver um tratamento técnico mais responsável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Então, como procedimento legal, a emenda fica retirada do primeiro turno e entrará como emenda de segundo turno.

O SR. CARLOS ALBERTO- Emenda nº 7, do Deputado Wasny de Roure. Emenda aditiva ao art. 3º:

" Autoriza o Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal a se ausentarem do Distrito Federal por mais de 15 dias, ou do Pais por qualquer período".

Nosso parecer é pela aprovação parcial, nos termos da subemenda anexa, em virtude do disposto no art. 49, inciso III,

Riva/ 20.06 E.39.3

"É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

III- autorizar o Presidente e Vice-Presidente da República a se ausentarem do País quando a ausência exceder a quinze dias".

Como a proposta é um pouco mais ampla — "autorizar o Governador e Vice-Governador do Distrito Federal a se ausentarem do Distrito Federal por mais de 15 dias, ou do País por qualquer período", e "ou do País por qualquer período" é aquilo que excede o que está na Constituiçao.

A subemenda proposta suprime uma parte da proposição, e fica:

"Suprima-se do texto do inciso proposto a expressão "ou do Pas, por qualquer período."

Aprova com apenas esta supressão.

JUSTIFICAÇÃO

A subemenda em tela procura seguir nos estritos termos da Constituição Federal, art. 49, inciso III, o critério da analogia, procurando, desta forma, contemplar os objetivos do n£

Riva/ 20.06 E.39.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão a subemenda. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 12 Secretário a que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Riva/ 20.06 18:15 E.40.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado, com 17 votos favoráveis, uma abstenção, houve 06 ausências.

Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. WASNY DE ROURE- Sr.Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, ainda com a presença de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR; WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Se o nobre Relator me permite, não gostaria de formular essa questão de ordem na sua ausência, Sr. Presidente, porque a julgo da mais alta relevância para a Casa.

Estou apresentando à Mesa requerimento nestes termos:

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Na . DE 1991

Sobre decisão da Mesa com relação à votação para escolha dos relatores das Comissões Temáticas de elaboração da Lei Orgânica.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do inci-so IV do Art. 106 a presente proposição.

Durante a votação para escolha dos Relatores das Comissões Temáticas para elaboração de Lei Orgânica do Distrito Federal foi tomada uma atitude por parte da Mesa, que fere de morte o nosso recém-nascido Regimento Interno.

Ao final da votação solicitei à Mesa que me fosse permitido fazer um comentário sobre a votação que acabava de se findar. Foi-me negada essa possibilidade, recorrendo essa Presidência ao inciso II do art. 152, que diz não ser permitido ao Deputado falar sobre o vencido durante a discussão.

Essa alegação é improcedente, porque não estávamos mais no turno de discussão conforme o art. 158, juntamente com? seu inciso I, que dizem que "a votação das matérias com a discussão encerrada e das que se acharem sobre a mesa será realizada imediatamente após o encerramento da discussão, se houver numero".

O art. 162, no, seu parágrafo único, diz textualmente: " E lícito ao Deputado, depois da votação, ouvir a para publicação, declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais; e lhe será permitido comentário de um minuto da tribuna".

Diante do exposto, solicito pronunciamento e posicionamento de V. Exa. no sentido de rever a decisão que usurpou o direito de manifestação de um parlamentar.

Solicito ainda que seja publicada a declaração de voto anexa, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1991.

Deputado Wasny de Roure

Partido dos Trabalhadores

1

Riva 20.6 18:15 E. 40. 3

Pergunto a V.Exa. se ainda é-me permitido fazer a declaração de voto ou só após deliberação do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães)- O art. 162 • realmente o permite. Se V.Exa. tivesse citado o dispositivo não teríamos dúvida em conceder-lhe a palavra.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- S.Exa. Consultou a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sim, consultou a Mesa, e posso até dizer que verificamos um artigo, baseamo-nos num artigo. Reconheço que houve um equívoco da Mesa.

O SR. WASNY DE ROURE- Se permitido, gostaria de apresentar a declaração de voto por escrito, e peço a devida publicação no nosso "Diário Oficial".

O SR. PRESIEDENTE (Salviano Guimarães)- V.Exa. está autorizado, nos termos regimentais.

C2-79

Riva/ Alicéia 18:20 20/06 0.41.1

O SR. WASNY DE ROURE (PT) –

Com base nos termos do parágrafo único do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicitamos a inclusão da presente declaração de voto aos anais da Sessão Ordinária de 20 de junho de 1991.

Na referida sessão em que foi composta a Comissão de Sistematização da Lei Orgânica da Câmara Legislativa, desobedeceu-se aos princípios constitucionais estabelecidos no parágrafo 1º do Art. 58, combinado com o Art. 32 da Constituição Federal, na qual é taxativamente consignado que "Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa". O descumprimetno se deu no momento em que se excluiu a bancada do Partido dos Trabalhadores da composição da citada Comissão de Sistematização.

A atitude aqui tomada, além de ferir uma imposição constitucional, vai contra o próprio princípio de representatividade, visto ser o Partido dos Trabalhadores o representante de cerca de 1/4 dos eleitores do Distrito Federal.

Em vista disso, protestamos veementemente contra a deliberação aqui tomada» por inconstitucional, e solicitamos de V.Exa. a tomada das decisões cabíveis para que se restaure a normalidade democrática.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1991.

Deputado Wasny de Roure

Partido dos Trabalhadores

de eleição foi [redacted] decidido pelo Plenário e nos abri-

mos, inclusive, a possibilidade de inscrição a todos os Depu-

tados. Era vários locais, inclusive, não houve candidatos do

não Presidência

Riva/ Alicéia 18:20 20/06 0.41.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Desejo apenas fazer um esclarecimento. Realmente, o artigo 58 diz "tanto quanto possível". Não está afastada, em nenhum momento, a participação dos Deputados nas Comissões; a participação dos Deputados está assegurada e, tão logo terminou a votação, solicitei que os Líderes indicassem os membros para comporem as Comissões, de modo que nem a Mesa nem esta Presidência excluiu ninguém de participar das Comissões, mesmo porque elas não estão definitivamente formadas e a Mesa ainda aguarda as indicações dos Líderes. Ademais, o processo de eleição foi decidido pelo Plenário e nós abrimos, inclusive, a possibilidade de inscrição a todos os Deputados. Era vários locais, inclusive, não houve candidatos do

Riva/ Alicéia 18:20 20/06 0.41.3

rantir a participação de todos [redacted] nas comissões, mediante indicações das lideranças.

O SR. GERALDO MAGELA- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu queria saber o que V.Exa. acabou de fazer? É a declaração de voto de uma declaração de voto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Eu estou dando um esclarecimento a uma solicitação do Deputado para que não paire nenhuma dúvida.

Riva/ Alicéia 18:20 20/06 0.41.4

O SR. GERALDO MAGELA- Isso é regimental?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sim. A Presidência pode fazer comunicado quando é colocado em dúvida uma atitude tomada durante um processo de votação.

O SR. GERALDO MAGELA- Sr. Presidente, eu entendo diferente. Eu entendo que V.Exa. está entrando no debate de uma declaração de voto, o que é impróprio. Naturalmente V.Exa. tem como fazer comunicações da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso)

Riva/ Alicéia 18:20 20/06 0.41.5

O SR. GERALDO MAGELA- *Sr.* Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, solicito que o relatório seja apresentado por completo. Se houver destaque, que seja feito o destaque, seja votado o relatório, e nao emenda por emenda. Que se conclua o voto do Relator e, se houver destaque que se vote em separado; se não houver que votemos o relatório. Porque do jeito que vai, vamos sair daqui lá pela 1 hora da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Gostaria de da leitura

Riva/ Alicéia 18:20 20/06 0.41.6

recer do Relator foi apresentada questão de ordem no sentido de que fosse votada emenda por emenda, e isso foi acatado pelo Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA- Pois estou propondo mudar, Sr. Presidente. Eu sei que foi aprovado assim, eu presenciei isso, mas estou propondo que se mude, porque do jeito que vai nós sairemos daqui lá pela 1 hora da manhã, para cada emenda e meia hora que se gasta.

Então, estou propondo que se altere a sistemática de votação, que se vote o relatório e, se houver destaques, que se votem em separado as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

~~R/ José Alberto.~~

José Alberto/Alicéa 20/06 18h25' E-42.1

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. .Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, diante da proposta do Deputado Geraldo Magela, nós achamos que o quê está sendo feito é importante, que é sabermos o quê está em cada emenda, o quê foi acatado o o quê não foi. Diante da possibilidade de prolongar-se a sessão, o viável, no nosso entendimento, seria que a sessão fosse suspensa para ter continuidade amanhã de manhã. Não seria a realização de sessão numa 6ª feira, mas a continuação de uma sessão suspensa num horário "x" (o que permitiria reiniciá-la amanhã do manhã.

José Alberto/Alicéa 20/06 18h25' E-42.2

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - A Mesa vai submeter ao Plenário a proposta do Deputado Geraldo Magela.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres parlamentares, estou encontrando nesta dinâmica uma incoerência lastimável, porque do momento em que se iniciou esta discussão até agora foram gastos 15 minutos. Se nos tivéssemos continuado os trabalhos... Agora vai haver uma série de pronunciamentos para ouvir opinião, declaração de voto etc. Por que essa falta de continuidade de decisões, esse método sanfona que vai e volta, volta e vai e não chega aos finalmentes?

ANA / GERALDO 20/06 18:30 (PEDRO CELSO) E-43/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Vamos submeter à apreciação do Plenário a proposta do Deputado Geraldo Magela, para que a votação seja feita em bloco, que se vote o total do parecer do Relator.

Vamos proceder à votação simbólica.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a proposta do Deputado Geraldo Magela, da votação em bloco, uma vez aprovada da proposta de emenda por emenda, por favor permaneçam como estão.

Aprovada com 5 votos contra.

Solicitamos ao Deputado Carlos Alberto que proceda à leitura global do parecer .

C-88

ANA / GERALDO 20/06 18:30 E-43/2

O SR. CARLOS ALBERTO • (PCB. Sem revisão do orador) - Pela aprovação, Emenda nº 8, do Deputado Wasny de Roure, que é uma emenda aditiva ao art. 3º, que diz : " Proceder à tomada de contas do Governador, quando não apresentadas nos prazos estabelecidos. . O parecer foi pela aprovação em decorrência da analogia ao art. 51, inciso II, da Constituição Federal, que lerei rapidamente:

" Art. 51"

inciso II - Proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no Congresso Nacional dentro de 60 dias após a abertura da Sessão Legislativa."

Ele reproduz exatamente o que está na Constituição.

Lilian/Geraldo 20/06 18h35

(Carlos Alberto) e-44/1

Emenda nº 11, cio nobre Deputado Maurílio Silva, aditiva ao inciso III do art. 2º:

"Inciso III - Criação, transformação e extinção de cargos, funções e empregos públicos e fixação cios respectivos vencimentos ou aumento da sua remuneração."

S.Exa. introduz " ou aumento da sua reraune raçãO", Também pela aprovação.

Emenda nº 14, do nobre Deputado Maurílio Silva, dê-se ao inciso III do art. 3º a seguinte redação: " sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;"

S. Exa. introduz a expressão "normativos". Sustar os atos normativos. Antes era sustar os atos do Poder Executivo. Isso para dar inteira analogia COM a Constituição. Também aprovada.

Emenda nº 16, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que qualificação projeto, trocando-se "proje

to de resolução" , por "projeto de decreto legislativo". Já está resolvido isso.

Emenda nº 20, de autoria do Deputado Pedro Celso, aditiva, ao inciso XVII , ao art. 2º do substitutivo:

Inciso XVII - Servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis". Aprovada nos termos da Emenda nº 12} em que o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" diz: "servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos , estabilidade c aposentadoria de civis, reformas e transferências de militares para a inatividade" Onde est "da União c Territórios", S.Exa. coloca "do Distrito Federal". Portanto, inteira analogia com a Constituição Federal.

Emenda nº 21, de autoria do Deputado Pedro Celso,

substitutiva ao inciso XI do art. 29 do substitutivo, que diz:

"Proteção do cerrado, caça, pesca, fauna, do patrimônio artístico, estético, histórico, científico, turístico e paisagístico, conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais e do meio ambiente e controle da poluição."

Tal emenda, de n9 21, esta aceita nos termos do art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal:

III - "proteger os documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;"

VI - "Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;"

VII - "Preservar as florestas, a fauna e a flora."

Diz o art. 24 da Constituição Federal, e seus inci-

E-92

E-45/2

sos VI, VII e VIII:

Art. 24 - "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - Proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, n histórico, turístico e paisagístico,"

Inteira analogia, portanto, com a Constituição Federal.

Emenda nº 22.

Pela

De autoria do nobre Deputado Pedro Celso. Aditiva.

Inclua-se o respectivo inciso XII, que diz:

"Educação, saúde, previdência social, habitação, cultura, ensino e desporto".

No art. 29 do substitutivo, renumerando os demais.

"Responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito e de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico."

Então, incluiu no inciso XII, renumerando os demais que lá estavam.

Fiz a leitura devida do substitutivo. Então, o XII passa a ter esta redação, renumerando-se os demais.

Pela aprovação, por inteira analogia com a Constituição Federal.

Emenda nº 2 do nobre Deputado José Ornellas. Pela aprovação.

Emenda de redação: "Dê-se ao § 4º do art. 2º do substitutivo a seguinte redação: "O Governador poderá solicitar urgência para os projetos de sua iniciativa, observado, por analogia, o disposto no art. 64 da Constituição Federal, no que couber."

Esta a Emenda nº 25, nos termos da justificação do próprio autor.

Não precisamos repetir a justificativa. Entendemos necessário introduzir a expressão "por analogia", já que o disposto na Constituição Federal refere-se a União.

Pela aprovação da Emenda nº 26, do nobre Deputado José Ornellas.

EL-95

E-45/5

Emenda de redação ao inciso VII do art. 3º, que diz:

"Solicitar intervenção federa] para garantir o livre exercício das suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso IV, da Constituição Federal".

Ele propõe a seguinte redação:

"Solicitar intervenção federal para garantir o livre exercício de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso IV, e art. 36 da Constituição Federal, no que couber."

Ivi/M.Stein 20.06 18h45min E/46/1

Então, a justificação, a inclusão da referencia ao art. 36 faz-se necessária, já que antes não estava referida, em virtude de sua pertinência ao assunto em tela, por tratar-se de competência do Poder Legislativo,

Então, aceito nos termos do art. 34, inciso III e art. 36 da Constituição Federal, como está na própria justificativa.

Emenda nº 27, pela aprovaçaot do nobre Deputado José Ornellas. Emenda Modificativa ao parágrafo único do art. 32 no que

Ivi/M.Stein 20.06 18h45min E/46/2

observado, no que couber, o disposto nos arts. 70 e 75 da Constituição Federal, passa a ter a seguinte redação: " No que diz respeito à função fiscalizadora da Câmara Legislativa, será observado, por analogia e no que couber, o disposto nos arts. 70 e 75 da Constituição Federal."

Justificação.

" Entendemos necessário intfeduzir a expressão " por analogia", já que o disposto na Constituição Federal refere-se à União nos termo da justificação do autor."

Ivi/ M.Stein 20.06 18h45min E/46/3

cer de aprovação por esse Relator. De acordo com o método proposto, vamos votá-las em bloco.

IVI/ Mª Stein 20.06 18:45 E.46.4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Em discussão o parecer do relator.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Solicitamos ao Deputado José Ornellas que nos auxilie nos trabalhos da Mesa.

Em votação.

Solicitamos ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

(O Sr. Secretário Jos Ornellas procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer está aprovado com 14 votos a 2, 8 ausências e uma abstenção.

Com a palavra, o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido, uma sugestão, no sentido de se apresentar o texto proposto sem recorrer ao que está na Constituição, [illegible] E mesmo quando se citar a Lei Maior, não é necessário ler o texto nela inscrito. Afinal, [illegible] temos que confiar em que a citação da Constituição está feita corretamente. [illegible] Acredito que estamos já votando o parecer. Então, que se faça isso mais ce-

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR, CARLOS ALBERTO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Lemos algumas: emendas com aprovação parcial, nos termos de subemendas que estamos apresentando.

Então, Emenda nº 12, do Deputado Maurílio Silva, aprovada nos termos da subemenda que estamos apresentando em anexo.

Então, pela aprovação parcial, por analogia com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Constituição Federal, nos termos da subemenda anexa.

Emenda nº 13, do nobre Deputado Maurílio Silva. Pela aprovação parcial, nos termos, da subemenda anexa,

Pela aprovação parcial, nos termos da subemenda anexa.

Emenda nº 19, do nobre Deputado Pedro Celso, também pela aprovação parcial, nos termos de subemenda anexa.

São essas as emendas com aprovação parcial.

Simplificou bastante.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discus - são o parecer do Relator. Ú

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 17 diz: " Define a criação, privatização, transformação, fusão e/ou extinção de entidades públicas do D F."

LÚCIA/ALZIRA 18:55 20/6/91 Geraldo Magela E - 48/1

Ela foi acatada com a seguinte subemenda: "criação de empresa públi ca, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação publica, bem como a criação de suas: subsidiárias, e, ainda, a participação de qualquer das entidades citadas em empresa privada." Só queria que o Sr. Relator justificasse, porque a emenda inicial é um pou co mais abrangente, e fala sobre fusão, privatização e extinção de entidades publicas. Proponho que se vote todas as demais, sem o des taque, e fique só esta destacada, porque se pode votar em bloco, sem pre juízo do destaque.

EL-105

LÚCIA/ALZIRA 18:55 20/6/91 Presidente Pedro Celso E - 48/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados. Aqueles que pronunciarem "sim" estarão acatando o parecer do Relator, os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer está aprovado com 15 votos, nenhuma abstenção e 8 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator. (Revisão do orador)

O SR. CARLOS LIBER (Relator) - Vamos, agora, à discussão das razões pelas quais se fez uma subemenda substitutiva à emenda nº 017.

EL-106

LÚCIA/ALZIRA 18:55 20/6/91 Pres. Pedro Celso E - 48/3

O autor propõe a inclusão, no art. 22, de um novo inciso, XVIII, que seria: criação, privatização, transformaçao, fusão e/ou extinção de entidades públicas do Distrito Federal.

Vou passar à leitura: A presente emenda objetiva regular o processo de criação, privatizaçao, transformação e fusão ou extinção de entidade pública do Distrito Federal, exigindo-se a respectiva proposição e a sua tramitação na câmara Legislativa. O patrimônio público é algo que deve ser preservado. Portanto, a sua extinção deve ser precedida por um mais amplo e aberto debate democrático. Esclarecemos, outrossim, que, embora a

EL-107

LÚCIA/ALZIRA 18:55 20/6/91 Relator Carlos Alberto E - 48/4

matéria seja objeto de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/91, de autoria do nobre Deputado Fernando Naves, acreditamos que a sua inclusão no texto seria mais adequado se tratar de matéria da competência da câmara Legislativa, e que a autorização da Casa deve se dar pela aprovaçao, ou não, da lei proposta pelo governador. Aceitamos o espírito e demos uma outra redação, que é a seguinte: "criação de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação -publica, bem como, a criação de suas subsidiárias, e, ainda, a participação de qualquer das entidades citadas em empresas privadas. Então, aí

SEGUE LARA.

Riva/ 20.06 19:00 (Carlos Alberto) E.49.1

nao incluímos as expressões "privatizaçao", "transformação", "fusao" ou "extinção".

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tenta contemplar o fim colimado pelo autor na Emenda 17; entretanto, observando os estritos termos da Constituição Federal, no art. 37, incisos XIX e XX:

"... XIX- somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX- depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas..."

Acho que a redação do nobre Deputado Pedro Celso é mais ampla, abrangente, e acredito que, à medida que nao confronta com os citados artigos da Constituição, eu modificaria o parecer a uma subemenda, no sentido da aprovação da Emenda nº 17.

Riva/ 20.06 19:00 e.49.2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA [redacted]- Sr. Presidente, era essa a nossa intenção, exatamente como o Relator passou a entender.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Como o Relator está acatando, na íntegra, a Emenda nº 17, a Mesa irá submetê-la à votação simbolica.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a Emenda *n- 17* permaneçam como estão.

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Vamos às emendas rejeitadas, que passarei a ler.

Riva/ 20.06 19:00 E.49.3

O SR. GERALDO MAGELA - Questão do ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tem que haver votação nominal dessa emenda, destacada para ser votada em separado. Não quero que cometamos um erro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Procederemos à votação nominal.

Aqueles que pronunciarem "sim", estarão aprovando a emenda e o parecer do Relator; os que se posicionarem pelo "não", estarão contrários à emenda.

Riva/ 20.06 19:00 E.49.4

O SR. CARLOS ALBERTO- Sr. Presidente, um esclarecimento !

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nós destacamos essa matéria; então, estaremos, numa priemeira votação, apreciando as emendas destacadas.

Riva 20.06 19:00 E.49.5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Não! Neste momento, vamos votar exclusivamente a Emenda nº 17, cujo destaque foi feito pelo Deputado Geraldo Magela; as outras emendas já foram apreciadas pelo Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, vamos votar o parecer do Relator, que foi alterado, de aprovação parcial para aprovação. Então, votando "sim", estaremos aprovando o parecer do Relator e acatando a Emenda nº 17.

Riva 20.06 19:00 E.49.6

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

Riva 19:05 20.06 50.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

(Sem revisão do orador)

O SR. WASNY DE ROURE (PT)- Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado, novamente, o nosso ponto de vista no sentido de que o Presidente não deve votar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- A emenda está aprovada com 15 votos favoráveis, l abstenção e 8 ausênicias.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Pareceres pela rejeição:

Emenda nº 10, do nobre Deputado Wasny de Roure.

A matéria está regulamentada na Lei nº 91/90 e não pode ser alterada por resolução nem por decreto legislativo.

Portanto, não podemos alterar lei por decreto legislativo, É o nosso caso; só outra lei poderá modificar lei anterior.

Vamos à discussão, que também será em bloco.

CL-115

Riva 19:05 20.06 50.2

O SR. CARLOS ALBERTO- Emenda nº 15, dó nobre Deputado *Wasny* de *Roure*.

Também pela rejeição, nos termos do parecer a Emenda nº 10, que está, evidentemente, tentando alterar lei anterior através de decreto legislativo, o que não é possivel.

Emenda nº 18, do nobre Deputado Pedro Celso.

Pela rejeiçao, em decorrência da observação do disposto no art. 63, inciso II da Constituição Federal; então, por inconstitucionalidade.

São essas as emendas rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Em discussão, o parecer do Relator.

Consulto o Deputado Wasny de Roure se tem a destacar somente a Emenda nº 10.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Não, Sr. Presidente, e gostaria de prestar um esclarecimento: quando apresentamos a emenda, estávamos na perspectiva da votação do

Riva 19:05 20.06 50.3

desta Casa e, aprovado o projeto de S. Exa., isso significará alteração do processo de escolha dos componentes do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Nesse sentido, acredito que talvez um projeto aditivo, se podemos assim denominar, pois a inexperiência está predominando, aqui, algo que venha complementar essa resolução ou esse decreto legislativo, diante de possível aprovação, que espero ocorra, do projeto do nobre Deputado.

Foi nesse sentido que apresentamos as emendas, até porque havia expectativa de votação desse projeto.

Entendo que, pela hierarquia das leis, a emenda está descontextualizada, mas, quando eu a fiz, foi nessa perspectiva.

CL-117

Riva/ 20.06 19:10 E.51.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Em discussão o parecer. (Pausa)

Em votação o parecer, sem os destaques.

São as emendas nºs. 10, 15 e 18.

Aqueles que se pronunciarem o "sim", estarão votando com o Relator, pela aprovação do parecer; os que se pronunciarem "não", estarão votando pela rejeição do parecer do Relator.

Convidamos o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- O parecer do Sr. Relator está aprovado, por 14 votos favoráveis, duas abstenções; houve 8 ausências.

Riva/ 20.06 19:10 E.51.2

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, ainda temos uma emenda a ser votada.

Perdoem-me interromper, mas percebi que alguns colegas pensaram que já havíamos terminado.

Ainda temos uma emenda, que não se classificava como aprovada nem como rejeitada. É a Emenda nº 24.

Riva/ 20.06 19:10 E.51.3

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PDT)- A Emenda nº 24 de minha autoria, e eu retiro, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO- Então, o parecer foi votado na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Convidamos o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência dos trabalhos desta sessão.

- (Reassume a Presidência o Sr. Salvino Guimarães.)

Riva 20.06 19:10 E.51.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido os Srs. Lideres e a Mesa para urna reunião na Sala da Presidência, logo após o encerramento desta sessão.

O SR. GERALDO MAGELA [redacted]

Sr. Presidente, uma informação.

Tendo-se concluído a votação em primeiro turno, quando esta matéria entrará em segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Levaremos o assunto a reunião dos Lideres e da Mesa, que será realizado em seguida a esta sessão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

X X X

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

39 Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

103ª Sessão Ordinária de 24 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª CORREIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA.

SUMÁRIO

1. ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JUNHO DE 1991.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Aguelo Queiroz, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina FILOSOFIA nos currículos de 2º grau no Distrito Federal."
- Mensagem nº 059/91, que encaminha projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, Lei nº 142, de 28/12/90, até o limite de vinte e dois bilhões, de cruzeiros e dá outras providências."
- Mensagem nº 058/91, que encaminha projeto de lei que dispõe sobre a criação da Diretoria Regional de Ensino em Samambaia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.
- Requerimento, de autoria da Bancada do PT, que solicita, nos termos do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, seja apreciada a eleição de eleitorado para a Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a desobediência ao princípio da representação proporcional dos partidos ou dos blocos parla-

que cria cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN, e dá outras providências.

- Requerimento, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que solicita tramitação em regime de urgência do projeto de lei nº 169, de junho de 1991.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO DENIEL PACHECO (PSI)

- Considerações sobre a posição radical do Partido dos Trabalhadores na Câmara, e em particular, na eleição dos relatores das Comissões temáticas e da Comissão de sistematização para apreciação da Lei Orgânica.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Anunciando a apresentação, ~~em seguida~~ do projeto de criação do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, como uma perspectiva de mudanças profundas no Sistema de Educação na área rural do Distrito Federal.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Alertando ao País para a tentativa de internacionalização da Amazônia, em vista da denúncia veiculada em artigos do Correio Braziliense.

1.3. ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de lei nº 145, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Concede título de [illegible]

ITEM 2: - Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro, que "Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

. Emenda nº 1, de autoria do Deputado José Edmar. ACATADA PARCIALMENTE PELO RELATOR.

. Emenda nº 2, de autoria do Deputado Maurílio Silva. ACATADA PARCIALMENTE PELO RELATOR.

. Emenda nº 3, de autoria do Deputado Fernando Naves. ACATADA PELO RELATOR.

. Emenda nº 4, de autoria do Deputado Wasny de Roure, destacada. RETIRADA DE PAUTA.

PARECER DO RELATOR APROVADO COM EMENDAS.

ITEM 3 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da Carreira de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público".

. Projeto de Resolução nº 091/91, substitutivo do Relator, Deputado Pedro Celso, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da Carreira dos dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público".

Projeto de Resolução nº 046/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães. DISCUTIDA

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de urgência, do Projeto de Lei nº 083, de 1991, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva, que "Cria instrumentos de apoio e incentivos à arte e à cultura no Distrito Federal". DISCUTIDO.

. Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manuel Andrade, contrário. REJEITADO.

. Emenda substitutiva, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda substitutiva, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda aditiva, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda de Plenário, de autoria do Deputado Jorge Cauhy. DISCUTIDA.

. Emenda modificativa, de autoria do Deputado Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda substitutiva, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda modificativa, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda aditiva, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

. Emenda modificativa, de autoria do Deputado Geraldo Magela e Maurilio Silva. DISCUTIDA.

Deputado [illegible] Guimarães. DISCUTIDA.
. Emenda modificativa, de autoria do Deputado José Ornellas. DISCUTIDA.
. Emenda modificativa, de autoria do Deputado José Ornellas. DISCUTIDA.
. Emenda supressiva, de autoria do Deputado José Ornellas. DISCUTIDA.
. Emenda aditiva, de autoria do Deputado José Ornellas. DISCUTIDA.
. Parecer do Relator da CAS, Deputado Rosemary Miranda, favorável. APROVADO.
. Emenda supressiva de autoria do Deputado Tadeu Coriz. DISCUTIDA.
. Parecer do Relator da CEDF, Deputado Wasny de Roure. APROVADO.
. Emendas, de autoria do Deputado Wasny de Roure. DISCUTIDAS.

ITEM 5 – Discussão e votação do Requerimento nº 225, de 1991, de autoria do Deputado Manoel Silva e outros, que "Requer, nos termos regimentais, a tramitação, em regime de urgência do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que autoriza o Poder Executivo do Distrito feÒAx a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek". tf&tiü VADO.

1.4. ENCERRAMENTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 1991.

PRESIDÊNCIA: Deputado Salviano Guimarães

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do DF

DURAÇÃO: Início às 09h e 40min.

ENCERRAMENTO: **15h** e **30** min.

REGISTRADAS AS PRESENÇAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

— Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PRP)
- Deputado Edimar Pirineus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Jonas Vetoracci(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado Jose Edmar(PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Ma de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

PAUTA:

I - **PEQUENO EXPEDIENTE:** discursos na ordem, dos Srs. Deputados: Edimar Pirineus, Padre Jonas e Peniel Pacheco.

II - ORDEM **DO DIA**

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 145, de 1991, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Líder Sul-africano

SULAMITA 24:06 0-1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a Mesa.

Não havendo comunicação de Líderes.

Passaremos às comunicações dos Srs. Parlamentares.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

SULAMITA 24,06 0-2

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo a esta tribuna para trazer aos nobres pares- «esta Casa, *fàfà* consideração a respeito de assunto que tem sido discutido na imprensa, nos últimos dias.

Quero falar ~~deste assunto~~, não de forma apaixonada, mas racional, e até mesmo levantando uma reflexão a todos nós, a respeito dos posicionamentos, a respeito da conduta dos vários blocos parlamentares dentro desta Casa.

Todos sabem, que, no ultimo fim de semana, a câmara Legislativa se reuniu para eleger, de acordo com o Regimento aprovado, os Relatores das várias Comissões Temáticas e da Comissão de Sistematização para apreciação da Lei Orgânica.

O assunto foi conduzido de maneira a propiciar, tanto quanto possível, a participação daqueles que se dispuseram a discutir, a sentar à mesa, enfim, a buscar no diálogo a forma do entendimento saudável para a composição dessas Comissões Temáticas,

Eu ouvia, semana passada - trago isto apenas a título de ilustração ao que pretendo enfatizar -, uma música que dizia: " eu não posso mais ficar, aqui, sozinho, a esperar que, um dia, de repente, você volte para mim..." Comecei a pensar naquelas manifestações ruidosas do Partido dos Trabalhadores, que se sentiu alijado do processo, e imaginei se essa música não estaria, de algum modo, trazendo mensagem aos nobres tó>a-res que compõem esta Bancada expressiva, significativa, aguerrida, de luta, que é a do Partido dos Trabalhadores.

Queremos o Partido dos Trabalhadores ~~e achamos que esse partido~~ é indispensável à consolidação democrática da nossa Cidade. Absolutamente não foi nossa intenção relegar esse Partido, ou mesmo monosprezar a sua capacidade, o potencial de cada Membro dessa Bancada. Mas, não queremos o PT do "Petezinho", não queremos o PT da radicalidade contra os próprios Colegas, o PT que provoca o incitamento das massas, contra a câmara Legislativa do Distrito Federal: queremos aquele PT que tem capacidade para conversar, dialogar, que com a mesma disposição, com

buscar, através da conversa, através do diálogo e do entendimento, a aumento de salário, a reposição das perdas salariais; queremos aquele PT que a História colocou como partido que tem uma das mais sólidas Bancadas e exerce trabalho, enquanto corporação partidária mais significativo a História do Brasil— o PT que permitia que o candidato a Vice-Presidente da República Paulo Bisol descesse do palanque para que Brizola subisse e participasse daquele discurso que, sem dúvida, era fundamental para a sobrevivência do Partido; o PT que abraça na pessoa de José Genoíno, satisfatoria monta Jarbas Passarinho, na pessoa de Jo e o qualifica como um homem que tem, realmente, postura de estadista, condições de dialogar; o PT que está aberto para trocar idéias, para refletir e até mesmo para fazer reflexão a respeito do seu próprio comportamento. Ninguém desejou, nem deseja aliviar esse Partido, que todos respeitamos e aplaudimos; que, inclusive, conquistou a maior Bancada partidária nesta Casa.

Agora, creio que chegou o momento de o Partido dos Trabalhadores à

SULAMITA 24:05 0-5

avaliar se realmente o comportamento adotado nesta Casa é o melhor para o fortalecimento do Legislativo. Nós não gostaríamos de ver o PT abrir rnão do seu espírito de luta; nós nao gostaríamos de ver o PT se acomodar e esquecer que o Legislativo Ǵ a Casa que representa os interesses da coletividade e os interesses populares; nos não queremos que o PT abra mão da sua identidade ideológica e da sua consolidacão no Distrito Federal, . Nos queremos e que o PT abdique desse ranço de revolta e até mesmo dessas posições radicais, em que os companheiros são vistos sempre como inimigos, são vistos sempre como alguém que está buscando roubar os louros conquistados por algum posicionamento que venha a trazer benefício para a sociedade. Nós somos um colegiado, nós somos uma Bancada de 24 Deputdos. Nós somos nos, os 24 Deputados, que temos «o mudar os

rumos desta cidade; somos nós, nesse que temos de buscar as prerrogativas do Legislativo e fortalecê-lo, somos nós nesse que vamos, através do nosso voto, fazer uma Lei Orgânica progressista, uma Lei Orgânica que possa trazer de volta os legítimos anseios da nossa sociedade» Não será meia dúzia de Deputados que vai fazer essa Lei Orgânica ser mais ou menos progressista; não será meia dúzia de Deputados que vai fazer com que o documento, a Carta Maior do Distrito Federal seja nossa ser avançada ou retrógada. Nós todos temos esse compromisso, esta Casa que tem esse compromisso. compromisso conquistado nas urnas, através do voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Sr. Deputado tem um minuto.

O GR. PENIEL PACHECO- Obrigado, Sr. Presidente!

Eu gostaria, neste momento, de concluir a ilustração da musica que eu ouvia e que me fez pensar tta Lei Orgânica do Distrito Federal. (Ela) terminava dizendo assim: "preciso acabar logo com isso, preciso lembrar que eu existo!"

Nós sabemos que o PT existe e vocês, Membros desta bancada, não se esqueçam de que nós também existimos. Será no entendimento (de) que nós vamos acabar com isso, e será através do diálogo que nós vamos consolidar a instituição democrática da câmara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente! Era o que eu tinha a dizer.

CL-9

SULAMITA 24/06 0-9

O SR. EDMAR PEREIRA (PDT. Pronuncia o seguinte discurso) -

Sr. Presidente, caros Colegas Deputados,

Em uma de suas mais importantes obras - o livro "Os Troncos e Barrancos" - o Senador Darcy Ribeiro conta a história do Brasil no Século Vinte de uma forma original e bem humorada, dando a cada ano o nome do fato que mais marcou o desenvolvimento do nosso Pais. Assim, por exemplo, 1900, em seu livro, foi o ano do mosquito, em homenagem à criação, no Rio de Janeiro, do Instituto Manguinhos, enquanto 1940 foi o ano do mínimo, 1960 foi o ano de Brasília, 1967 o do tropicalismo, 1979 o ano da anistia, e por aí vai.

Se fossemos, hoje, escrever a História de Brasília dentro do espírito do corajoso livro de Darcy Ribeiro, certamente marcaríamos o ano de 1991 corno o ano da Cultura. Fatos da maior importância determinariam a escolha desse título, como o processo de democratização implantado pela Secretaria da Cultura para a execução dos trabalhos em cada cidade-saté-

SULAMITA , 24/06 0-10

nidade, a discussão e aprovação do projeto de lei que cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e à cultura do Distrito Federal, dos caros 6olegas Geraldo Magela e Maurílio Silva.

Estes são dois fatos fundamentais para que a cultura tenha a prioridade e o impulso necessários ao desenvolvimento de seu papel de base e de alavanca do crescimento social e econômico de uma comunidade. Contribuindo para que este papel seja desempenhado em benefício da comunidade, tenho a satisfação de adiantar que apresentarei, ainda hoje, projeto de criação do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, que representa uma perspctiva de mudanças profundas no Sistema de Educação na área rural, a partir do reconhecimento das característica culturais que diferenciam o setor urbano. Com este trabalho, tenho certeza, o ano de 1991 terá mais um importante marco, no registro da História, como o ano da cultura para o Distrito federal.

Muito obrigado!

CL-11

SULAMITA 24/06 0-11

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - COM a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS(PDT. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, nobres pares, prezados amigos que aqui aguardam, através deles, uma resposta desta Casa para os justos anseios da nossa comunidade cultural, onde teremos oportunidade de examinar, discutir e abraçar aquilo que mais nos convém, na qualidade de Deputados a favor daqueles que nos colocaram aqui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~infelizmente, nossa~~

Anais mil

S/Ana Lúcia

INTERNACIONALIZAÇÃO... JAMAIS!

24/06 0=12

SULAMITA

Senador Presidente,

Senhores Deputados.

Infelizmente, nosso País foi e continua senco o lar dos espoliadores cie todos os cantos do Planeta, que aqui sempre se fizeram presentes, favorecidos pelos brasileiros de baixa formação profissional, cuja índole foi moldada no servilismo. na submissão vergonnosa, no conchavo politico escandaloso e no copiismo covarde, razão pela qual somos chamados, lá fora, de "escória da humanidade", sem contar com outros atributos degradantes, conduzindo-nos à situação caótica que nos encontramos, parecendo um estado mórbido irreversível e, por que não dizer, **irressuscitável.**

Hoje, nossa atenção volta-se para a denúncia publicada pelo Correio Braziliense de 15 de junho de 1991, que transcreve o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Gene- Exmo. Sr. ral Santa Cruz, Comandante Militar da Amazônia, a um grupo de 15 parlamentares, em visita àquela Região, alertando o país para a tentativa de **internacionalização** daquela imensa e riquíssima área do território brasileiro. Esse alerta está reforçado pela entrevista do Excelentíssimo Senhor Brigadeiro Sócrates Monteiro, Exmo. Sr. DD. Digníssimo Ministro da Aeronáutica, aquele matutino, em 23 de junho do corrente ano. BELÍSSIMOS ALERTAS. NOTÁVEIS PROVIDENCIAS DE NOSSAS FORÇAS ARMADAS:

É necessario repetir que, dos 5,3 milhões de quilômetros quadrados ocupados pela Amazônia, 4,8 milhões se encontram no Brasil, constituindo-se, pelo Rio Amazonas e seus afluentes, na maior bacia hidrográfica do mundo, onde encontramos, dentre outros:

1. o maior potencial hidrelétrico da Terra, com aproximadamente 210 milhões de quilowatts, aos quais não utilizamos, ainda, 5%;
2. a quinta parte de toda a agua doce do Globo Terrestre;
3. a grande bacia petrolifera do Estado CG 5 Acre, não explorada e formada por petróleo da Ira Mesozóica, Periodo Secundário Cretáceo anos),

da atualidade;

4. a maior quantidade de espécies vegetais, bastando ver que um simples quarteirão da Floresta Amazônica, tem mais espécies do que toda a Europa e Ásia reunidas;

5. as faunas terrestres e aquáticas diversificadíssimas;

6. as maiores reservas minerais do Planeta, principalmente o nióbio;

7. enfim, a maior beleza viva da natureza,

s nos restando reafirmar as palavras do ~~Excelentíssimo Senhor~~ Exmo. Sr. Primeiro-Ministro da República Popular da China, quando da visita à Jazida de Carajás: "**QUANDO DEUS FEZ O MUNDO, AQUI ELE FOI SUBORNADO, POIS NUNCA VI TANTAS RIQUEZAS COMO VEJO AGORA**".

Diante do quadro acima e sentindo o perigo que tais ações estrangeiras venham a representar ao nosso país, dentro de um curtíssimo espaço de tempo, o **Partido Democrático Trabalhista**, alicerçado dentro de uma linha nacionalista fiura e sólida, vem, através de nossa pessoa, demonstrar sua enorme preocupação com o conteúdo da matéria publicada, implorando a todos os seus co-irmãos desta câmara Distrital, apoio irrestrito e insofismável, uma vez que nosso território não foi, não é e não será motivo para internacionalizações quaisquer, para resolver problemas superpopulacionais dos outros, cujas reservas naturais encontram-se, provavelmente, no "ponto crítico".

Doravante, eles que resolvam os seus problemas gravíssimos, que nos resolveremos os nossos; eles que recuperem sua ecologia, que nós cuidaremos da nossa; eles que nos respeitem como Nação, que nos os respeitaremos; eles que cuidem de seus territórios, que a nós, não interessam; eles que formem e empreguem seus missionários lá, pois nós não os queremos aqui. Se a Amazônia é "patrimônio da humanidade", nem por isso deixará de ser nossa e administrada por nós brasileiros. Se nossos indígenas os preocupam, por que exterminaram os seus, lá? Se o "efeito estufa" sempre existiu e está, agora, "aumentando assustadoramente", não foi e não é por causa das "queimadas de nossas florestas".

Além disso, não será na "escória da humanidade" que encontrarão amparo para suprirem as suas fraquíssimas reservas naturais, ora em estágio final de exploração.

Muito Obrigado.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

NÓS estamos, realmente, preocupados, mas, não basta ficarmos preocupados, nós devemos estar ocupados para não ficarmos preocupados por estarmos desocupados.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa . (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães), - Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa. (Pausa.)

ORDEM DO DIA

S/CLARICE.

SULAMITA 24.06 0=16

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura cio item I da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 24 DE JUNHO DE 1991

(Elaborada em 20.06.91)

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 145, de 1991, que "Concede Titulo de 'Cidadão Honorário de Brasília', ao Líder Sul-africano NELSON MANDELA".

Autor : Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da redação final do Projeto de Lei nº 145/91.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

CL-17

SULAMITA 24.06 0-17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

12.2

Redação final do

PROJETO DE LEI Nº 145, DE 1991, que

Concede Título de "Cidadão Honorário de Brasília", ao líder Sul-africano NELSON MANDELA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao líder Sul-africano NELSON MANDELA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclareço que ~~Em discussão a redação final.~~ (Pausa.)

O Projeto de lei carece de um artigo;

~~Solicito atenção ao Plenário.~~

" Art. 3º - " Revogam-se as disposições em contrário."

~~Então,~~ O Projeto passa a ter a redação lida pelo Sr. Secretário, acrescido do art.3º, "~~Revogam se as disposições em contrário.~~"

Em discussão. (Pausa.)

Sm votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação final lida pelo Sr. Secretario, (acrescido do art. 3º, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

~~Está~~ Aprovado.

Para questão de ordem, Tem a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

CL-19

SULAMITA 24.06 0-19

(PST. Para questão de ordem) — S. Presidente

O SR. PENIEL PACHECO - O art. 3º das "Disposições Transitórias" do nosso Regimento, estabelece que, "na sessão que se seguir ao estabelecimento da composição das Comissões Temáticas, os Líderes indicarão os componentes das respectivas Bancadas que delas irão participar."

Isto posto, entendo que, na sessão de hoje, segundo o meu entendimento, deveria ser feita a indicação, pelas Bancadas, dos Lideres que ~~deverão~~ comporão as respectivas Comissões Temáticas. E ~~esse~~ o assunto não está constando da Ordem do Dia. Queria saber se V.Exa. tem em mente ~~que se faça~~ fazer isso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A questão de ordem é pertinente, só que não precisa constar da Ordem do Dia; basta ~~apenas~~ alertarmos os Srs. Lideres que deverão, ainda hoje, fazer as comunicações das suas Bancadas ou Partidos que comporão as Comissões.

CL-20

SULAMITA 24.06 0=20

,lA Clzemoi essa solicitação aos Líderes, ma munirú) de sexta-feira. Estamos aguardando a entrega dos documentos. Alguns Líderes já os entregaram, faltam outros. Aguardaremos até o firn da tarde.

O SR. PEN1EL PACHECO - Haverá um anuncio de corno ficarão as Comissões ? Era nesse sentido que...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, 'Teremos fazer o anuncio. mas, só poderemos fazê-lo após a indicação dos Srs. Lideres.

O SR. PENIEL PACHECO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do segundo item da Ordem (fio ...

CL-21

SULAMITA 24.06 " 0-21

(O SR. SECRETÁRIO, (Pedro Celso) Deputado, procede à leitura do seguinte :)

2) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, que **"Regulamenta a competência da Camara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".**

Autor : Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

~~O SR. PRESIDENTE~~

S / L I L I A N

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a matéria.

Os Srs. Deputados que tiverem emendas de 2º turno queiram apresentá-las durante o período de discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pelo Regimento Interno, poderão ser apresentadas emendas, mas já deveriam ter sido apresentadas. Aqueles que não as apresentaram até agora, perderam a oportunidade. A única emenda que temos em mãos é a do Deputado Wasny de Roure, que a apresentou de acordo com as normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclarecimento ao Plenário: o art. 112, do Regimento Interno, diz que: " As emendas de Plenário serão apresentadas:

II - durante a discussão em segundo turno, desde que subscritas por um sexto dos Membros da Casa, ou Líderes que

SULAMITA 24.06 0=23 0-13/2

representem esse número;"

~~Temos sobre a mesa Emenda aditiva~~ do ~~autoria do De-~~

~~putado José Edmar,~~ com G ~~assinaturas.~~

s/Margareth

SULAMITA 24.06 0-24

A Mesa informa ao Plenário que, (até agora,) foi entregue apenas uma emenda de Plenario. para o 2º turno, de autoria do Deputado José Edmar, (com 5 assinaturas.) (Pausa.)

Ivete

CL-25

SULAMITA 24.06 0-25

Foram apresentadas à Mesa, além da emenda já entregue ao Sr. Relator, mais três de autoria dos Deputados Fernando Naves, Wasny de Roure e Maurílio Silva. (Pausa)

~~Sr. Relator,~~ Diz o Regimento Interno, na Subseção III - Da apreciação de Matéria Urgente, art. 135, § 5º:

" As comissões têm prazo de uma sessão, a contar do recebimento das emendas, para sobre elas emitir parecer, podendo proferi-lo verbalmente, em plenário, por motivo justificado."

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO - Exmo. Sr. Presidente, Exmos Srs. Deputados, sobre o Projeto de Resolução nº 41, de 1991, de autoria do nobre Deputado Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e Geraldo Magela, distribuí a redação do vencido, no primeiro turno, e foram apresentadas emendas no segundo turno. Essas emendas terão que ser examinadas. ~~Então,~~ Peço ao Exmo. Sr. Presidente que mo ~~dê~~ tempo para ~~dar~~ emitir parecer sobre essas emendas.

CL-26

SULAMITA 24.06 0-26

Nao será preciso adiamento por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa concede prazo ao Sr. Relator e solicita que sejam extraídas cópias xerox das emendas apresentadas e distribuídas aos Srs. Deputados.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Item 3 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Item 3: Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira de servidores da câmara Legislativa do Distrito Federal, para fins de concurso público.

De autoria da Mesa Diretora.

SULAMITA 24:06 0-27

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães) - Foi Alterado o item 2 da Ordem do Dia a pedido do Sr. Relator: Por haver emenda de segundo turno, foi transferido para o final da Ordem do Dia. Vamos apreciar, agora, o item 3: Temos, para a matéria, dois Relatores: o nobre Deputado Pedro Celso, Relator pela Mesa, e o nobre Deputado Carlos Alberto, que dará seu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer ~~Sem revisão do orador.~~) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pediria a atenção dos Srs. Deputados, porque a matéria que vou ler é extensa e ~~exige~~ atenção ~~para~~ ser bem compreendida.

Estamos apresentando substitutivo ao Projeto de Resolução nº 046, da Mesa Diretora, que dispõe sobre cargos efetivos e categorias funcionais da carreira de Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para fins de concurso público.

Passo a ler o substitutivo na íntegra:

0/20.1

0/21.1

Jr 58 0/22. i

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeito de Resolução n. /1991

Substitutivo

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da Carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal Para fins de concurso público...

A Câmara Legislativa do Oistrit:o Federal resolve:

Art . 1o. - O Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal será constituído e fundament:ado nos princíPios constitucionais da Administracao Públic:a e demais normas Pertinenetes na qualificação profissional e no desempenho dos servidores.

Parágrafo único - Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promocão, ascensão e acesso, serão estabelecidos no Plano de Carreira, aprovadomediante resolução desta Câmara Legislativa.

Art . 2o. •••• A carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal será constii:uída dos seguintes cargos efetivos, com os respetivos níveis s

a) agente de apoio •••• nível I;
b) auxiliar de administração •••• nível II?
c) assistente técnico ••• nível III;
d) assistente legislativo - nível III;
e) assessor técnico - nível IV;
f) assessor legislativo - nível IV.

Art . 3o. - Cargo, integrante da carreira, é o conjunto de atribuições e responsabilidades, previstas na estrutura organizacional e que devem ser cometidas ao servidor, com denominaçao própria e número certo.

Art. 4o. •••• Nível é a divisão básica da carreia, correlacionada à escolaridade e ao grau de complexidade das atividades que a integram, conforme o seguinte.

a) nível I - lo. grau inc:ompleto;
b) nível II - 1o. grau c.ompletov
c:) nível III - 2o. grau comPleto;
d) nível Iv - 3o. grau completo.

CL-29

SULAMITA 24.06 0.29
0/20.2
0/21.2
0/22.2

Art. 5o. - Ficam criados os seguintes cargos, com suas respectivas categorias funcionais, do Quadro Efetivo dos servidores da Câmara Legislaiva do Distrito Federal.

I - 38 (trinta e oito) cargos de assistente legislativo - categoria funcional de taquígrafo;

II - 04 (quatro) cargos de assistente técniço - categoria funcional de inspetor de segurança legislativa;

III - 08 (oito) cargos de auxiliar de administração - categoria funcional de motorista;

IV - 06 (seis) cargos de auxiliar de administração - categoria funcional de telefonista;

V - 52 (cinquenta e dois) cargos de auxiliar de administração - categoria funcional de agente de segurança legislativa;

VI - 30 (trinta) cargos de agente de apoio - categoria funcional de servente;

VII - 03 (três) cargos de agente de apoio - categoria funcional de jardineiro;

VIII - 12 (doze) cargos de agente de apoio - categoria funcional de copeiro.

Parágrafo 1o. - Os cargos criados neste artigo terão as atribuições báxicas fixadas no Anexo I.

Parágrafo 2o. - A remuneração dos cargos criados neste artigo e respectivas categorias funcionais serão os seguintes:

I - assistente legislativo - categoria funcional de taquígrafo : Cr$ 395.883,20 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos);

II - assistente técnico - categoria funcional de inspetor de segurança leglislativa : Cr$ 247.427,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros);

III - auxiliar de administracão - categoria funcional de motorista : Cr$ 164.954,30 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos);

IV - auxiliar de administração - categoria funcional de telefonista : Cr$ 164.954,30 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos);

V - auxiliar de administracão - categoria funcional de agente de segurança legislativa : Cr$ 157.336,40 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos);

VI - agente de apoio - categoria funcional de servente - Cr 126.211,00 (cento e vinte seis mil duzentos e onze cruzeiros);

VII - agente de apoio - categoria funcional de jardineiro - Cr :!.26.211,00 <cento e vinte se seis mil duzentos e onze c.ruzeiros)

VIII - agente de apoio - categoria funcional 'de copeiro s Cr 126.21l,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e onze cruzeiros).

Art. 6o. - O provimento dos cargos que trata esta Resolucão far-se-á mediante concurso público de provas ou provas e títulos»

Parágrafo único - O concurso público de que trata este artigí. terá a validade de 02 (dois anos, contados a partir da respectiv homologacão, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 7o. - Ao ingressar na carreira o servidor perceberá a remuneracao inicial da categoria profissional, que compõe da referência inicial do vencimento do cargo acrescido da gratificacao de atividade legiBlativa correspondente, conforme Resolução que institui as Diretrizes do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Legislativa do Oistrito Federal.

Art. 8o. - Cabe à Primeira Secretaria da mesa diretora da Camara Legislativa do distrito Federal, seguindo as diretrizes fixadas em Resolucoes aprovadas pelo Plenário coordenar técnicamente as atividades dos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos de carreira da Casa.

Art, 9o. - Aos ocupantes dos cargos definidos nesta resolução, aplica-sK o disposto nos artigos 8o. e 9o. da Resolução n. 006/91 e o disposto no artigo 5o. da Resolução n. 013/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 10o. - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrao à conta de dotacão orcamentária própria, consignada no orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art,, 11o. - Esta Resolucão entra em vigor na data de sua publicacão,.

Art. 12o. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

TÍTULO DO CARGO: Assistente-Legislativo

Descriçao Sumárias

- Executar, sob supervisão, atividades auxiliares inerentes à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperacao e divulgação da informação, visando o desenvolvimento cl& trabalhos legislativosy

- Realizar tarefas cle apoio visanclo presi:ar assist&ncia a Mesa, Comissoes, Lideranças e Deputados, em matéria constitucional, Regimental, de técnica legislativa, dentre outras;

- Participar na formulaçao de subsídios a Mesa, Comissoes, Lideranças, DePutados, dentre outros, objei:ivando a elaboraci:ao de projetos, emendas, relatórios, pareceres, redacão final de ProPosicoes, dentre outros doc:umentos de natureza legislativa;

- Executar as atividades auxiliares necessárias ao desenvolvimento das atividades de aPoío legislativo;

- Coletar dados e informac:oes , sua organizacao e atualizacao visanclo o fornec:imento de subsídios para a elaborao:ao cle Pareceres, relatórios, emendas e informaç.oes em processos que tratem de matéria financeira e orçamentária;

- Executar servicos de datilografia de interesse ao desenvolvimento das atividades de apoio legislativo;

- Codificar dados para pro<::essamento, bem comQ operar micro•••• computadores;

•••• Efetuar e atender ligações telefönicas, prestanto informações e i:ransmitindo recados;

•••• Executar atividades relativas ao registro taquígrafo, direto ou através de fitas gravadas, cle clebates e pronunciamentos em plenário, depoimentos, exposições, palestras e assuntos correlatos em Comissões, e das Sessões da Câmara Legislativa, com a respectiva conferóenc ia e observância das normas regulamentares

CL-32

0-32

0/22:5

e, por determinação superior, de reuniões de entidads que envolvam assuntos relacionados com as atividades legislativas;

- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARGO: Assessor Legislativo

Descrição Sumária:

- Supervisionar, coordenar, orientar ou executar atividades inerentes à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, visado o desenvolvimento de trabalhos legislativos;

- Prestar assistência à Mesa, Comissões, Lideranças e Deputados, em matéria constitucional, regimental, de técnica legislativa, dentre outras;

- Subsidiar a Mesa, Comissões, Lideranças e Deputados, objetivando a elaboração de projetos, emendas, relatórios pareceres, redação final de proposições, dentre outros documentos de natureza legislativa;

- Coordenar, orientar, bem como executar as atividades necessárias ao desenvolvimento das Comissões Técnicas;

- Fornecer subsídios para a elaboração de pareceres, relatórios, emendas e informações em processos que tratem de matéria financeira e orçamentária, através da coleta de dados e informações;

- Executar outras atividades correlatas.

CL-33

0-33

0/22:5

TÍTULO DO CARGO: Assessor Técnico

Descrição Sumária:

- Supervisionar, orientar ou executar as atividades inerentes à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, visando o desenvolvimento de trabalhos administrativos;

- Prestar assistência à Mesa, Comissão, Lideranças e Deputados, em matéria constitucional, regimental, de procedimentos administrativos, dentre outros;

- Subsidiar a Mesa, Comissão, Liderança e Deputados, objetivando a elaboração de projetos, emendas, relatórios, redação final de proposições, dentre outros;

0,22.3

TÍTULO DO CARGO: Assessor Técnico

Descrição Sumárias

- Supervisionar, orientar ou executar as atividades inerentes à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, visando o desenvolvimento de trabalhos administrativos.

- Prestar assistência à Mesa, Comissão, Liderancas e Deputados, em matéria constitucional, regimental, de procedimentos administrativos, dentre outros;

- Subsidiar a Mesa, Comissao, Liderança e Deputados, objetivando a elaboracao de projetos, emendas, relatorios, redacao final de proposições, dentre outros;

- Coordenar, orientar, bem como executar as atividades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos relativos a planejamento, administração, desenvolvimento e acompanhamento de Recursos Humanos, Organização, Sistema e Métodos, Desenvolvimento Organizacional, Administrativa e Financeiras, Contabilidade, Comunicacao Social, engenharia, documentacão, Planejamento, Material e Patrimônio, dentre outras;

•••• Fornecer subsídios para a elaboracao de pareceres, relatórios, emendas e informações em processos que tratem de matéria financeira e orçamentária, através da coleta de dados e informacões;

•••• Executar outras atividades correlatas.

TíTlJt.ODOCARGO:AssistenteTé<::nico

Descrição Sumária:

- Executar atividades de apoio técnico, transmitindo, quando nc?cessário, instruçoes a cargo c:ujas açoes sejam de menor c:omplexidadey

- Assistir na execução das atividades pertinentes a sua Unidade Oraanizac:ional;

- Realizar , sob supervisão e quando solicitado, estudos e pesquisas preliminares em sua área de atuação;

- Executar, sob supervisão, as atividades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos relativos a Administracão, Planejamento, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recurso Humano, Organizaçao e Finanças, Coni:abilidade, Comunicação Social>• Engenharia, Documentaçao, Planejamento, Material e Patrim8nio, Segurança Legislativa, dentre outras;

- Codificar dados para proc:essament:o» bern como operar micro computadores?

- Executar serviços de daí:ilografia de interesse ao desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas;

•••• Efetuar e atender ligações telefônicas, prestando informações;

•••• Executar ouí:ras atividades correlatas..

TÍTULO DO CARGO: Auxiliar de Administração

Descrição Sumária.

- Executar atividades de auxílio técnico e administrativo relativos a planejamento, administração, desenvolvimento e acompanhamento de Recursos Humanos, Organização, sistemas e Métodos, Desenvolvimento Organizacional, Administração e Finanças, Contabilidade, Comunicação Social, Engenharia, Documentação, Planejamento, Material e Patrimônio, Serviços Gerais, dentre outras?

- Executar, serviços de datilografia de interesse a desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas;

- Efetuar e atender ligações telefônicas, prestando informações anotando e transmitindo recados;

- Realizar outras atividades de natureza repetitiva, envolvendo execução permanente de trabalhos de impressão gráfica e de expediente e demais atos administrativos?

- Manejar mesa telefônica, completando ligações, prestando informações de cargas e descargas, efetuando a sua manutenção preventiva;

- Executar atividades relacionadas com os serviços de segurança, policiamento, vigilância e manutenção da ordem na Câmara Legislativa;

- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARGO: Agente de Apoio

Descrição Sumária:

- Executar atividades e tarefas de Serviços Gerais, tais como: carregamento, entrega e conferência de materiais, execução de tarefas rotineiras de limpeza nas dependências internas e externas da Câmara;

- Executar atividades e tarefas relaivas a serviços de jardinagem, tais como: tratar a terra, plantar, conservar e cuidar da manutenção e dos jardins e vasos ornamentais da Câmara;

- Executar atividades e tarefas relativas a serviços de copa, tais como: preparação de sucos, cafés, chás, leite e lanche, servindo-os nas salas de trabalho e demais dependências da Câmara;

- Executar atividades e tarefas relativas a serviços gráficos, tais como: composição e impressão tipográfica, impressão de textos e outras atividades referentes a área;

- Executar atividades e tarefas relativas a entrada e saída de servidores e demais pessoas nas dependências da Câmara, prestar informações e atender telefones e demais atividades inerentes a área;

- Executar outras atividades e tarefas correlatas.

0-37
0/22.10

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	GAL	REMUNERAÇÃ
Assessor Legislativo	-	160.562,43		
Assessor Técnico	-	160.562,43		
Assistente Legislativo	Taquígrafo	72.253,09	323.630,11	395.883,20
Assistente Técnico	Inspetor de Seg. Legisl.	72.253,09	175.173,91	247.427,00
Auxiliar de Administ.	Motorista	64.224,97	100.729,33	164.954,30
Auxiliar de Administ.	Telefonista	64.224,97	100.729,33	164.954,30
Auxiliar de Administ.	Agente de Segurança	64.224,97	100.729,33	164.954,30
Agente de Apoio	Servente	56.196,85	70.014,15	126.211,00
Agente de Apoio	Jardineiro	56.196,85	70.014,15	126.211,00
Agente de Apoio	Copeiro	56.196,85	70.014,15	126.211,00

CL-39

0-38

Continuamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso parecer: ~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

Projeto de Resolução n. /199
Autor: Mesa Diretora
Relator: Dep. Pedro Celso

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais de Carreira dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de consurso público e dá outras providências.

RELATÓRIO

Dispõe o presente projeto de Resolução sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da Carreira dos servidores da Câmara Legislatia do Distrito Federa) para fins de concurso público.

A proposta especifica a carreira dos servidores da Câmara Legislativa do DF estabelecendo os seguintes cargos efetivos: agente de apoio, auxiliar de administração, assistente técnico, assistente legislativo, assessor técnico e assessor legislativo.

Dá a definição de cargo e estabelece quatro níveis de carreira assim especificados"

Nível I - 4a. série do 1o. grau;
Nível II - 8a. série do 1o. grau;
Nível III - 2o. grau completo
Nível IV .... 3o. grau completo.

Cria 153 vagas em cargos que integram o Quadro Efetivo da Câmara, assim distribuídos:

- 38 vagas de assistente legislativo;
- 4 vagas de assistente técnico
- 66 vagas de auxiliar de administração;
- 45 vagas de agente de apoio.

Estabelece ainda os vencimento de cada um dos cargos criados e especifica no Anexo I, as respectivas atribuições de cada cargo

Apresenta também proposta para que a 1a. Secretaria organize os concursos destinado ao provimentos dos cargos de carreira da Casa, bem como o detalhamento do respectivo Plano de Carreira sob a caordenação da Mesa Diretora.

1

E finalmente dispõe sobre a aplicabilidade dos artigos 8o. e 9o da Resolução 013/91, ambas desta Casa, aos ocupantes dos cargos definidos na Resolução objeto do presente

Este é o Relatório.

VOTO

O Projeto de Resolução n. 046/91, que "dispõe sobre a criação de cargos e categorias funcionais da Carreira dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público" ~~a ser discutido pela Mesa Diretora~~, já deveria estar calcado na estrutura organizacional definitiva desta Casa.

Uma vez que a estrutura organizacional administrativa da Câmara Legislativa ainda não foi aprovada com os aspectos técnicos indispensáveis ao detalhamento do Concurso Público tais como: Organograma, Criação dos Cagos, e das tarefas típicas das Categorias funcionais, quantitativo de pessoal, remuneração salarial, dentre outros, é necessário, portanto, trabalhar com a estrutura já existente.

Partindo da inexistência da estrutura organizacional da Câmara e tendo como referência as Resoluções ns. 006 e 013/91 aliadas a experiência que vem adquirindo esta Casa na execução de suas atividades, pressupõe-se que a estrutura organizacional definitiva não será muito discrepante desta provisória, uma vez que as necessidades básicas de funcionamento, ainda que parcialmente, estão sendo atendidas. Portanto, é tecnicamente viável a criação de alguns cargos e respectivas categorias sem a aprovação da estrutura organizacional de forma integral. A definição destes cargos e categorias funcionais pode ocorrer tendo como Parâmetro a estrutura provisória da Casa, atualmente em vigor.

Quanto ao Concurso Público, para provimento dos cargos que estão sendo criados, é plenamente viável sua execução, tendo em vista que o projeto de Resolução estabelece os cargos efetivos com os respectivos níveis e atribuições.

Cabe ressaltar que o quantitativo de cargos foi definido por cada secretaria, tendo como fator determinante a análise dos recursos humanos necessários em cada unidade Para o cumprimento das atribuições que lhes são próprias.

Com relação ao Plano de Carreira dos servidores da Câmara Legislativa do DF, de que trata o art,. 2o., a 1a. Secretaria elaborou uma proposta de "diretrizes para o Plano de Carreira da Câmara Legislativa do DF" cujo projeto de Resolução deverá ser aprovado om conjunto com o projeto objeto deste parecer, cumprindo o preceito constitucional e o estabelecido na Lei B. j. 12/90.

No art. 8o., referente a atribuição da 1a. Secretaria relativa a concurso público, a Resolução n. 013/91, em seu anexo III, define que a Coordenação de Seleção e Treinamento coordenará tecnicamente AB atividades do Concurso Público.

Para a realização do referido concurso, não basta apenas a aprovação deste projeto de Resolução. É de fundamental importância a definição consensual da entidade executora que, em conjunto com a Coordenação de Seleção e Treinamento, realizará o concurso.

No artigo 4o., alíneas a, b, c e d, a escolaridade deve ser assim descrita:

a) nível I - 1o. grau incompleto;
b) nível II - 1o. grau completo;
c) nível III - 2o. grau completo;
d) nível IV - 3o. grau completo.

por ser uma terminologia técnica e assim, mais adequada.

No artigo 5o., item II, a redação mais adequada é 04 (quatro) cargos de assistente técnico, categoria funcional de Inspetor de Segurança Legislativa, eis ser indispensável cargos efetivos com maior qualificação para a coordenação dos ocupantes do cargo de agente de apoio, na categoria de agente de segurança.

A Classificação Brasileira de Ocupações, não traz registrada pelo Ministério do Trabalho a categoria de Assistente de Segurança Legislativa. Através de Resolução da Câmara pode criar cargos, não podendo entretanto regulamentar profissão, o que é atribuição da esfera federal.

Entendemos, ainda, que o Inspetor de Segurança Legislativa, deve ser um profissional de nível III e na prova será exigido conhecimento técnico em questões que envolvam segurança, além do conhecimento de aspectos de orientação, inspeção e supervisão de outra categoria funcional, o agente de segurança legislativa, para que possa exercer a contento as atividades que são inerentes ao cargo.

Sugerimos que o termo vaga seja substituído por cargos, por ser uma terminologia técnica, portanto, mais adequada.

Para vencer a preocupação de membros da Mesa Diretora desta Casa, quanto a fixação de vencimentos superiores aos adotados pelo Governo do Distrito Federal, que poderia gerar pedidos de isonomia, de acordo com o parágrafo único do Art. 39 da Constituição Federal, e § 4o. do Art. 40, da Lei n. 8112, de 11.12.1990, torna-se necessário a aprovação de Resolução estabelecendo as Diretrizes para a instituição do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Legislativa, na qual a remuneração para cada categoria funcional será composta de vencimento e gratificação de atividade legislativa (GAL.) e outros adicionais que venham a ser criados.

Com efeito, embora fosse justo de que a isonomia fosse da remuneração, a Constituição Federal e a Lei apenas consagrou a isonomia de vencimentos, sendo proposta dos técnicos da criação de uma gratificação específica, já que foram ressalvadas da isonomia "as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho".

CL-41

0-41

0/22.14

Assim, adotou-se os vencimentos da carreira de Administração Pública, que acrescida da gratificação de atividade legislativa, resulta em uma remuneração compatível com o mercado de trabalho, conforme pesquisas da Diretoria de Recursos Humanos, que resultou na tabela constante no Anexo II.

O Anexo I, está com nova redação, para adequação as propostas ora apresentadas.

Assim, apresentamos o incluso substitutivo, com as alterações especificadas, esclarecendo ser fruto de discussão conjunta com o nobre relator designado pela Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlos Alberto.

É este o parecer, ~~É este o relatório~~ Sr. Presidente.

Sala das Sessões, /06/1991

Deputado Pedro Celso (PT)
Relator

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Entendo que deveríamos discutir primeiro o parecer da Mesa, e, em seguida, o da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, essa matéria requer titent reflexão mais profunda, e eu até perguntaria ao nobre Deputado Pedro Celso, apesar de ele já ter colocado aí que foi feito uma pesquisa de mercado. Mas eu queria entender melhor os métodos utilizados para restabelecer esses quadros remuneratórios, quais os mecanismos, quais os quadros estatísticos, de que forma foram montados os vencimentos e as gratificaçoes. E eu pediria que essa matéria precedesse uma reunião entre as lideranças ~~entre as lideranças, entre as lideranças~~ e os Deputados de cada Bloco, e nos aprofundássemos, em cada bloco, na discussão desse parecer. Porque não podemos ou não devemos discutir em plenário e tomar decisões de uma matéria tão relevantes, tão profunda, que re-

SULAMITA 24.06 0-43

essa matéria agora, ficasse suspensa a discussão para que pudéssemos refletir, já que ~~a matéria requer uma reflexão bastante profunda~~ entender os mecanismos e como chegou até aqui. Gostaria que não discutíssemos de forma emocional, mas estudássemos, refletíssemos . E todos os blocos, lideranças e partidos, dessem a Mesa e ao nosso nobre Relator, essa oportunidade, para não ~~trazermos~~ termos desentendimentos entre nós. Essa é a minha proposição.

Hermione/Alicea 24/6/91 10:45 022/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, diante do que foi exposto pelo Deputado Gilson Araújo, gostaria de reforçar sua posição e, mais uma vez, dizer que a nossa preocupação é com relação à tabela apresentada, porque precisamos discutir melhor. Acho que nada adiantaria começarmos uma discussão aqui que levasse a outros rumos, que não TOUO entendimento. Acho que se for suspensa a apreciação da matéria a discussão da matéria para que possamos discutí-la no momento oportuno, será mais viável.

CL-45 45

0-45

Hermione/Alicéa 24/6/91 10:45 022/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu gostaria de abordar dois pontos polêmicos do Relatório do Deputado Pedro Celso: primeiro, com relação a tabela salarial. A própria Mesa já havia discutido os valores das gratificações e dos salários, chegando a uma remuneração. E o Deputado Pedro Celso apresentou outra tabela, como Relator, inclusive não tendo a Mesa ~~ciência disso, nem dos próprios integrantes da Mesa~~, da qual faço parte, ciência disso.

A outra questão é que eu gostaria de apresentar um requerimento verbal a Mesa, para saber, ~~se~~ 1 ~~citando~~, já que se trata também de ~~...~~

S/Riva.

CL-46

Riva/ Geraldo 24/06 j . 10:50 0.23.1

(Tadeu Roriz)

uma questão polêmica também, quem vai gerir esse concurso, quem vai dirigir esse concurso, pois já que envolve interes ses de toda a sociedade do Distrito Federal, v segmentos populares que estão aguardando, trabalhadores que estão aguardando a realização desse concurso. Eu proponho à Mesa que seja discutido pelo Plenário o instituto que vai dirigir o concurso.

CL-47

Riva/ Geraldo 24/06 10:50 0.23.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, depois de ouvir atentamente a exposição do Relator, Deputado Pedro Celso, me chamou a atenção, Primeiro, que há embutido, ~~de certa maneira indireta~~, uma falácia; esconde-se algum engodo da argumentação, quando sabemos que o peiro, ftra jardineiro, e um servente não possuem as qualificações necessárias para competir com tantos milhares de elementos que, diante do vencimento nível de salário proposto, descem do alto nível de suas capacitações para concorrer a essas vagas de nível inicial.

Por que digo isso?-Porque realmente é um salário alto, atraente: Cr$ 126.211,00. Isso impediria um grupo imenso de pessoas a se inscreverem momentaneamente, para ocuparem as vagas desse ní

Riva/ Geraldo 24/06 10:50 0.23.3

vel de salário, quando, de fato, a falácia está no segundo passo, Essas pessoas superariam o concurso com facilidade se as condições mínimas correspondessem ao trabalho de copeiro, jardineiro e servente. Estou plenamente de acordo com o nobre Deputado Gilson Araújo, que, realmente, mereceria um precedente estudo das lideranças, em blocos, para trazermos aqui uma resposta mais exata para facilitar as negociações. Como também, de há muito, venho insistindo em que há necessidade de que o concurso seja realmente aprovado pelo Plenário para que a sociedade perceba que há uma democratização cada vez maior nas decisões desta Casa.

Riva/ Geraldo 24/06 10:50 0.23.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu queria apenas consultar a Mesa a respeito do parecer agora apresentado, ~~pela mesma~~, porque, na realidade, pelo que ~~eu~~ entendi, não é necessariamente um parecer. Creio que a Mesa está apresentando, ~~está propondo~~, de acordo com o Regimento — a proposição é privativa da Mesa, neste caso —, está propondo um plano de estruturação da Casa, incluindo ~~os~~ os cargos. ~~Então,~~ Acho que, antes de se votar isso em

CL-50

Riva/ Geraldo 24/06 10:50 0.23.5

Plenário, se tem de ouvir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ~~o parecer ria própria Comissão. Eu~~ gostaria de levantar esta questão, ~~desse assunto,~~ porque ~~ela~~ não poderá ser colocado em votação antes do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- A Mesa concorda com a proposição.

Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. ~~SALVIANO GUIMARÃES~~ (PFL. ~~Sem revisão do orador)~~ ~~Sr. Presidente,~~...

S/José Alberto.

Jose Alberto/Geraldo 24/06 10h55' 0-24.1 CL-54

O SR. SALVIANO GUIMARÃES(PFL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, «s» desejo apresentar emenda substitutiva ao Projeto de Resolução nº 046, e a justificativa é simples: fc£$à não podemos fazer concurso público sem que tenhamos uma estrutura administrativa da Casa, mesmo que essa estrutura seja provisória e que amanha venha ser modificada, porque o pressuposto básico para o concurso é uma estrutura para as pessoas, ao se inscreverem, saibam exatamente qual o plano de carreira a que vão entrar nessa estrutura. Ha também a necessidade de adequação do Projeto aos níveis de vencimento do Poder Executivo. Não podemos inventar uma tabela aqui; Temos que seguir é uma exigência constitucional a tabela do Poder Executivo. Poderemos dar outras vantagens, tipo gratificação e horas extras, mas ternos de seguir a exigência constitucional da isonomia de funções entre os Poderes. De modo que nós propomos, dentro

José Alberto/Geraldo / 24/06 10h55' 0-24.2

deste projeto substitutivo, o quadro de pessoal, com os cargos de provimento em comissão. Propomos os órgãos que vão constituir a estrutura administrativa da Camara, dividida em órgãos 4» diretor colegiado; rgãos de assistncia imediata Mesa, órgãos de assistência imediata ao Parlamentar, órgão de coordenação administrativa, órgão de execução administrativa, órgão de execução legislativa. Estabelecemos, além disso, as denominações corretas para os vários cargos e o numero de vagas em cada cargo desses, dando, inclusive, a referência e a escolaridade, e colocamos a tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo, seguindo a tabela do Poder Executivo, e dando o valor do vencimento. Propomos também um anexo em que estabelecemos o vencimento, a gratificação e a remuneração dos cargos em comissão, e as funções gratificadas e funções em comissão. De modo que eu quero tirar cópias da emenda substitutiva e enviar aos Srs. Deputados para

0-53

José Alberto/Geraldo 24/06 10h55' 0-24.3

que Exªs. examinem e possamos seguir estritamente os passos necessários para realizar um concurso, que terá validade, baseados na estrutura da Casa e também num plano de carreira e vencimento compatível com o que determina a Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência desta Casa.

(Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães)

José Alberto/Geraldo 24/06 10h55' 0-24.4

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Gora a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO(PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós queremos dizer que o Relator concorda com a proposta, tanto do Deputado Gilson Arájo, quanto do Deputado Fernando Naves, de que haja uma reunião entre a Mesa e as lideranças para que aprofundemos o debate e tiremos um consenso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o deputado Wasny de Roure.

José Alberto/Geraldo 24/06 10h55' 0-24.5

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo também com esta proposta, que é sensata. Além do mais, eu acrescentaria que seria importante que já pudéssemos dar um cronograma de apreciação em plenário, haja vista que esta é a última semana. Precisamos deixar isto muito bem claro, encerrando este semestre já com T.I. deliberação. Eu pediria que a Mesa estudasse um cronograma de apreciação, em plenário desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero apenas um esclarecimento, tendo em vista o pronunciamento do Deputado Wasny de Roure. A nossa última sessão ordinária será na 2- feira, dia l- de julho, por determinação regimental.

Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho que precisamos ...

O SR. JOSÉ ORNELLAS - (PL - Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, acho que precisamos, realmente, dar «In tempo aos Deputados para avaliarmos o projeto original, o parecer do Deputado Pedro Celso, pela Mesa, o seu Substitutivo, o Substitutivo do Deputado Carlos Alberto , para que possamos pensar a respeito. Temos que ter um tempo para pensar; mas, do contrário, vamos votar matéria sobre a qual não estudamos detalhadamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inclusive, o Regimento determina que todas as emendas e substitutivos apresentados deverão ser publicados e distribuídos aos Srs. Deputados.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

ANA / MARIA 24/06 11:00 0-25/2

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT - Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, quero, primeiro, uma informação, depois, ~~quero~~ ler ~~também~~ o art. 130: desejo saber onde está escrito que, para projetos de resolução, que legislem sobre a Casa, a Comissão de Constituição e Justiça tenha que dar parecer. Qual é o artigo ? Não localizamos, mesmo porque o nosso Regimento não tem índice remissivo. Então, estamos com dificuldade de encontrar o conteúdo das matérias, na medida em que o nosso Regimento não tem índice e ficamos procurando no Regimento todo. Encontramos, aqui, que esta matéria, ao entrar em votação só terá um turno. Diz o ~~seguinte~~ o art. 130, § 2º:

" Art. 130 -

§ 2- - Terão tramitação, em turno único, os projetos constantes das alíneas " a " e " d " do inciso II e alíneas " a " a " e " do inciso III do art. 103 ... "

NÓS nos remetemos ao art. 103, que fala dos projetos j No inciso II, se observa, ~~diz~~ o ~~seguinte:~~

" Inciso II - De decreto legislativo, a regular maté

rias de caráter politico de competência exclusiva da Câmara Legislativa "

No caso, esta matéria é de competência exclusiva; portanto, ao entrar, não terá segundo turno, pelo que está escrito no Regimento. Esse é um esclarecimento que quero prestar.

O segundo esclarecimento é sobre o seguinte: onde está constando que a Comissão de Constituição e Justiça tem que dar parecer sobre a constitucionalidade desse projeto de concurso que, neste momento, poderia ser votado? Acho que, se houver direito, temos mais é que ter o parecer da Comissão, o que não consegui achar, e queria que fosse citado. Quero ainda lembrar que, ao entrar em votação, é turno único; não terá segundo turno. Portanto, amanhã, se a Comissão de Constituição e Justiça der o parecer, localizado o artigo, poderemos votar esse projeto de resolução que trata do concurso, e que é de competência exclusiva da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 29 diz e seguinte:

" Art. 29 - As competências especificas de cada uma das Comissões são as enumeradas a seguir:

1) direito administrativo em geral;"

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Mas não diz onde, a matéria, obrigatoriamente, deva passar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Diz o seguinte:

" Art. 29 - As competências específicas de cada uma das Comissões são as seguintes:

I - Comissão de Constituição e Justiça:

1) pireito Administrativo em geral; "

Ora, estamos tratando de uma matéria que diz respeito a direito Administrativo.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, e ~~que~~ eu perguntei onde se coloca a obrigatoriedade dos projetos de resolução, que tratam da competência da Mesa, ou seja, falam da Casa, da tramitação, ~~que tenham que tramitar~~, passando pela Comissão de Constituição e Justiça, porque, se tivesse passado, teria que ter sido nomeado um Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

SR.PRESIDENTE Já nomea

CL-0660

ANA /MARIA 24/06 11:00 0-25/5

do o Relator.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Exato! Então, «e argumentei que a matéria tem que tramitar em turno único. ~~A — mat ria tem que~~ deverá ser *votada* hoje, se já tem o parecer do Companheiro Carlos Alberto, que é da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Diz ~~ma alínea~~ " a ", ~~diz~~ n ~~seguinte:~~

" a) ~~Alínea "a"~~ aspectos constitucional, legal, redacional, regimental e de técnica legislativa de proposições em geral e das que lhe sejam submetidas, em consulta, pelo Presidente da Casa

~~até por outra Comissão.~~

S/CLARICE

Clarice / M. Stein 24.06 11h05 0-26.1

(Presidente)

ou até por outra Comissão que assim o entender. A matéria é de alta relevância para a Casa, e não ficaria bem - apreciarmos, nem poderíamos apreciar matéria que envolva questões constitucionais, sem ouvir a Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao turno único, o art. 130, no §3º, diz: "Os projetos de lei e os de resolução constantes das alíneas "f" e "g" do inciso III do art.103 serão submetidos a dois turnos de discussão e votação." -

Então, vamos ao art, 103, alínea 'f') matéria de natureza regimental 'g j assuntos de sua economia interna e dos serviços administrativos'. são dois turnos.

A SRA. LÚCIA CARVALHO -Então, para concluir a minha questão de ordem, se a solicitação é para entrar em votação amanhã, então, teremos tempo de concluir a matéria, se votada ama-

CL-62

Clarice / M. Stein 24.06 11h05 0=26.2

nhã, em primeiro turno, depois cie amanhã em segundo. Feito esse acordo, aqui teríamos tempo, hoje à tarde ainda, de avaliar se há algum acréscimo, alguma mudança, ainda no parecer do Relator, para já podermos votar de forma consensual amanhã, porque é assunto que todos queremos seja votado esta semana, em primeiro e segundo turnos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, diante das diversas emendas recebidas e de que a matéria recomenda exame mais aprofundado por parte da Mesa, 4» inclusive com a consulta às Lideranças, opino no sentido de que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça leve em consideração essas emendas e as discussões posteriores que deveremos travar hoje, impreteri-

Clarice / M. Stein 24.06 11h05 26.3

velmente para, ~~podermos~~ amanhã, ou, ~~enfim~~, na próxima quarta-feira, estar apresentando o Parecer da Comisso de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa defere o pedido do Sr. Relator: fica transferida a apreciação da matéria, não excedente a uma sessão.

Temos ainda, quarta, quinta, sexta e segunda-feiras, porque podere mos convocar sessão extraordinária. Há ainda a prerrogativa dessa convocação, ~~de ser extraordinária~~.

S / L I L I A N

CL-64

SULAMITA 24.06 0-63

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a paço- a_. palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, foi realizado, no período de 20 a 23 de junho, o Seminário de Cultura do Distrito Federal. E, na plenária de ontem foi tomada a decisão de que o Seminário seria concluído na Câmara Legislativa. Por ocasião desta sessão ordinária, foi-me solicitado, pela Mesa do Seminário, que, através da Presidência da Casa, recebêssemos alguns documentos ali aprovados, inclusive uma *carta* dirigida aos Parlamentares que compõem esta Casa.

Por isso, gostaria que V. Exa. suspendesse, por cinco minutos, a sessão para recebermos, da Mesa que coordenou os trabalhos daqueles Seminário, esses documentos, num ato simbólico, inclusive, do *que* esta Casa recebe, pela primeira vez,

Essa, a solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa defere a solicitação do nobre Deputado.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, para uma questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sendo esta uma sessão ordinária, permita-me ler o art. 92 do Regimento Interno: ~~diz que~~ "A sessão Plenária da Câmara Legislativa será transformada em Comissão-Geral, mediante deliberação do Plenário, por proposta do Presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos Membros da Câmara Legislativa..."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão ~~apenas~~ será suspensa apenas por 5 minutos.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. SEm revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de complementar. * (Pausa)

Sr. Presidente, proponho, inclusive, "que recebamos, sendo possamos receber fè&gsi, em plenario, essa comissão «V. Exa. acompanhado dos demais Deputados, se assim o desejarem".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa defere.

Está suspensa a sessão por cinco minutos. (Palmas)

(Está suspensa a sessão.)

(Suspende-se a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

EL-67

Evi/Arimar 24.06 11h20min 0/29/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado AGNELO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº

" Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina FILOSOFIA nos currículos de 2a grau no Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETA:

Art. 1º. Será obrigatório a inclusão da disciplina FILOSOFIA nos currículos das escolas de 2º grau do Distrito Federal.

Art. 2º. O ensino dessa disciplina terá como objetivos o conhecimento da história do pensamento filosófico, o estudo das teorias, dos métodos, princípios e categorias desse pensamento, da lógica e da dialética, de forma a proporcionar ao estudante uma visão sistemática, crítica e humanista da realidade, capacitando-o para uma intervenção consciente na mesma.

Art. 3º. Compete à Secretaria de Educação elaborar programas e material de apoio junto à comunidade escolar, promover o treinamento e capacitação de professores, com a participação das entidades profissionais representativas, para a operacionalização da disciplina em todos os currículos das escolas de 8a grau do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ

Por sua importância, não seria, a rigor, necessário justificar a implantação do estudo de filosofia no 2o grau, aliás, a retomada de uma prática dos melhores estabelecimentos de ensino no passado. Somente o obscurantismo que se abateu sobre nós vinte anos de ditadura militar, durante os quais se jogam o ensino na grave crise em que hoje se encontra, e, ainda, se pretendeu que a escola fosse unicamente a base de formação de técnicos, de mao de obra especializada para fazer funcionar a tecnologia importada, "um supermercado no qual as empresas fossem buscar os produtos que necessitasse", segundo a formulação do Relatório ATCON, base dos acordos MEC - USAID que deram o tom da estrutura educacional daquele período.

Somente esse obscurantismo, que retirou a FILOSOFIA dos currículos, pelo desejo de suprimir todo o pensamento crítico da sociedade. é que obriga, agora, a se ter que justificar a inclusão daquela disciplina nos currículos..

Após a luta popular que resultou na transição, ainda que acidentada, para construção da democracia, a retomada de um ensino democrático, crítico, capaz de refletir sobre a vida social, é um imperativo para a consciência de todos os progressistas do País.

Cremos que dentro das limitações impostas por leis e regulamentos herdados do longo período de regime militar, esta jovem Casa deve dar sua contribuição a esta luta, aprovando a inclusão da disciplina FILOSOFIA nos currículos das escolas de 2o grau do Distrito Federal.

Deputado AGNELO QUEIROZ
Líder do PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 70/91

0.63

Ivi/Arimar 24.06 11h20min 0/29/5

MENSAGEM Nº 039/91

mens nº 39/91 - CL

Brasília, 24 de junho de 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de apresentar à elevada deliberação dessa Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros; e dá outras providências.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

PL - 71

Ivi/Arimar 24.06 11h20min 0/29/6

MENSAGEM

Nº 038 91-GAG Brasília, -l de junho de 1991.

mens nº 038/91-GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Diretoria Regional de Ensino, em Samambaia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A medida se faz necessária devido a inúmeras dificuldades no cotidiano administrativo-pedagógico do Sistema Oficial de Ensino, circunscrito a Samambaia, tendo em vista que aquela cidade satélite possui um número expressivo de moradores e, conseqüentemente, precisa de um quantitativo relevante de estabelecimentos de ensino.

As escolas daquela comunidade atendem, atualmente, 15.330 alunos, além de contar com 4.625 aguardando atendimento em decorrência da espera do término de obras de prédios escolares, totalizando, assim, a demanda de 19.995 alunos, com tendência a um crescimento acelerado, devido à expansão da aludida cidade satélite, que aglomera população de baixa renda.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Distrital SALVIANO GUIMARÃES
D.D Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

CL-72

Ivi/Arimar 24.06 11h20min 0/29/7

Finalmente, cumpre ressaltar que, para atingir a meta do Governo, é necessária a criação de 10 (dez) cargos em comissão: um Diretor Regional - EC 03; 2 Assistentes - EC 07; 5 Chefes de Núcleo - EC 12; 01 Chefe de Secretaria - EC 12 e 01 Secretário-Datilografo - SC 20.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CL-73

Ivi/Arimar 24.06 11h20min 0"29/8

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Item 4 da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura do seguinte:

"4) Discussão e votação em 1- turno em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 083 de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e à cultura no Distrito Federal.

Autores: Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva."

CL-744/73

Ivi/Arimar 24.06 11h20min 0/29/9

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que proceda à leitura de seu parecer.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº _____/91

*Da **Comissão** de Constituição e Justiça **sobre** o Projeto de Lei **Nº** 083/91, dos Deputados Geraldo **Magela** e **Maurílio Silva**, que "cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e cultura no Distrito **Federal**".*

l - Relatório

A **matéria** em causa cuida da instituição **de** "incentivo **fiscal** para as pessoas **físicas**, residentes, ou **jurídicas**, estabelecidas no Distrito **Federal**, que forneçam recursos para a **realização** de projetos **artísticos** e culturais no Distrito **Federal**".

Em termos de aplicabilidade, a **proposição** alinha os mecanismos operacionais dos **benefícios** pretendidos, no **campo** fiscal, relativamente a projetos e atividades de conteúdo **artístico-cultural**.

Emergem como pontos de sustentação dos **estímulos** oferecidos os créditos **tributários** advindos do ICMS, ISS, IPTU e ITBI, devidos ao Tesouro do Distrito Federal.

O Poder Executivo è autorizado a criar, junto à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, um Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, (FAAC), como fonte básica de provisão de recursos necessários à difusão e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

incremento das atividades que venham a ser amparadas pelo incentivoprevisto.

Na constituição dos seus recursos financeiros, o FAAC disporá, entre outros meios, do percentual de 5% (cinco por cento) proveniente da captação de recursos através do incentivo fiscal que consiste no abatimento mensal dos impostos elencados.

E o que se contém nos aspectos mais significativos e extensivos à interveniência das Secretarias da Fazenda, Cultura e Esporte e Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Por último, cogita-se da abertura de crédito especial, no montante de Cr$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), como dotação inicial, em favor do FAAC, além da destinação de recursos materiais em favor do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

II - Voto do Relator

O Estado tem avançado no atingimento do seu papel de formulador de politicas públicas em prol do desenvolvimento artistico-cultural.

A Constituição Federal de 1.988 explicita obrigações do Estado, no tocante *a* "garantir direitos", "apoiar *e* incentivar", "promover e proteger", definindo mais o que se deve entender por "bens culturais", consoante se determina nos arts. 215 e 216 da Carta Magna.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

No Projeto de Lei Nº 083/91, cabem reparos e avultam óbices do ponto de vista constitucional e jurídico.

Insofismavelmente, tais restrições recaem sobre o art. 2º - inclusão do ICMS no elenco de tributos que serão objeto de abatimento em percentual não superior a 20% do imposto, devido pelo contribuinte; por seu turno, não difere a situação do art. 15, VI da proposição, no que tange à constituição dos recursos financeiros do Fundo de Apoio á Arte e à Cultura (FAAC), com a destinação do percentual de 5% (cinco por cento), proveniente da captação de recursos através do incentivo fiscal a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Nº 083/91.

Como se vê, a proposição em comento visa dar um incentivo fiscal do ICMS à realização de projetos artísticos e culturais no Distrito Federal. Todavia, toda exoneração tributária, no que diz respeito ao ICMS, é dependente de deliberação colegiada, pois é de exclusiva competência dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelecido no artigo 155, parágrafo 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal, que dispondo sobre a competência dos Estados e do Distrito Federal para instituir o ICMS, conclui por determinar:

"Cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados".

Convém notar que a disposição constitucional tem por objetivo básico evitar tratamento tributário isolado por determinada unidade da Federação, que

Civil/Anima 11h20min 0/29-30-31-32/13

CL-78

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

possa provocar desequilíbrio no desenvolvimento econômico-social em prejuízo de outra, bem como minimizar a chamada "guerra fiscal" entre as unidades federadas.

Assim, sem ferir de morte a Constituição Federal, não existe outra via legal possível que não o convênio celebrado entre as unidades da Federação, para a concessão ou revogação de isenção, incentivos e benefícios fiscais no tocante ao ICMS.

Ademais, entende *a* doutrina que a experiência dos convênios regulando a concessão ou revogação de Isenção, incentivos e benefícios fiscais do ICMS, revela que tal mecanismo, imposto constitcionalmente, é instrumento eficaz que permite evitar atos isolados que, por conveniências outras, poderiam provocar sérios transtornos aos Estados-Membros em conjunto ou isoladamente.

Por outro lado, se a Constituição Federal dispõe sobre a adoção de critério que atenda ao interesse nacional, não pode lei local distorcer este critério, já que não se aplica ao caso *o* principio da territorialidade da lei tributária, ou o da própria autonomia da unidade federada, pois que prevalece o interesse nacional.

De lembrar que o Poder Judiciário, por seu órgão máximo, já se manifestou sobre o tema quando do julgamento, por exemplo, de Ação Direta de Inconstitucionalidade requerida pelo Governador do Estado de Minas Gerais (ADIn 84-5) *e* pelo Governador do Estado de Rondônia (ADIn 286-4) contra as respectivas Assembléias Legislativas, por terem estas concedido desoneração tributária relativa ao ICMS. Todas

.../Arimar 11h2'mi 0/29-30-31-32/14

PL-90

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

as decisões foram deferidas por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Aplica-se, pois, a regra contida na Lei **Complementar Nº 024/75,** ainda vigente, em face da inexistência da regulação ainda não estabelecida pela alínea g, do inciso XII, do parágrafo 2º, do pré-falado art. 155 da Constituição Federal, segundo a qual os favores fiscais do ICMS são concedidos ou revogados através de convênios.

Tais instrumentos são formalizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendària - CONFAZ - constituído pelos Secretários Estaduais e do Secretário da Fazenda do Distrito Federal, em reuniões presididas pelo Ministro da Economia.

A incidência dos 20% sobre o ICMS implica a redução do **"contendo quantitativo",** no montante de *40* bilhSes de cruzeiros. A proposição, como está redigida, provoca **"diferença com relação à carga tributária",** mais uma vez, em discrepância com o pronunciamento prévio do Assessor Legislativo da CCJ, respondendo consulta do autor principal do Projeto de Lei Nº 083/91.

DlspSe o art. 167, IV que são vedadas, entre outras iniciativas, a de vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, com as ressalvas previstas no mencionado dispositivo constitucional.

E exatamente o que ocorre com o mencionado inciso VI do art. 15 da proposição, na determinação dos recursos financeiros constitutivos do FAAC.

C, 29-30-31-32/15

CL-80

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Recentemente, o Poder Executivo instituiu o Programa do Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, em ato público e corporificado no Decreto Nº 13.246, de 11 de junho de 1.991.

Em ação concomitante, o Governo do Distrito Federal encaminhou a esta Augusta Câmara Legislativa o Projeto de Lei Nº 149/91, criando o Conselho Diretor do referido Programa, além de dar outras providências.

Com efeito, a concessão de incentivos, no tocante ao Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, poderá ser contemplada com os benefícios definidos no art. 3º da Lei Nº 06, de 29 de dezembro de 1.988, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN.

Nesse particular, vale *a* remissão para por em evidência que os incentivos fiscais, em prol da arte e cultura, merecem ser redefinidos, em tratamento consentâneo com o mérito que encerra e sob os ditames de natureza constitucional e jurídica.

Seria de bom alvitre que a matéria contasse com o seu reexame conjunto pela Secretaria de Cultura e Esporte, Conselho de Cultura do Distrito Federal e pelos representantes dos segmentos interessados, objetivando a sua reapresentação a esta Casa, em posicionamento conducente à sua viabilização em termos legislativos.

De outra forma, certamente não há de vingar qualquer iniciativa - por mais louvável e arrimada em razões de ordem comunitária - ao arrepio da letra da Constituição *e* legislação vigente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-81

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

E culminante a dicção constitucional quando estatui, entre os princípios regentes da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, o da obediência àquele que se traduz na legalidade (art. 37).

Diante do exposto, sente-se o Relator do Projeto de Lei Nº 083/91, no dever de arguir, por último:

a) a sua flagrante inconstitucionalidade (art. 15, VI), pela vinculação de receitas de impostos ao Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (FAAC), enfrentando a vedação contida no art. 167, IV, da Carta Magna, que lhe tira a sustentabilidade pretendida;

b) a sua injuridicidade (art. 2º), por contrariar à Lei Complementar Nº 024/75, art. 1º, IV, de 07 de janeiro de 1.975, que obriga a realização de convênio, por decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, implicando a incidência dos 20% (vinte por cento) sobre o ICMS a redução de "conteúdo quantitativo", no montante de 40 bilhões de cruzeiros.

E o voto do Relator, em termos opinativos pela rejeição do Projeto de Lei Nº 083/91, com fundamento nas razões aduzidas.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e Justiça, em Brasília, em de de 1991

Dep. **Manoel Andrade**
Relator

SULAMITA 24.06 0- /1 0-81

Sr. Presidente, faço uma ressalva: não é desejo do Relator estar contra o anseio da classe dos artistas. Existem uma sentença no Supremo Tribunal Federal, que permite a qualquer cidadão levantar a inconstitucionalidade sobre determinada matéria. Aprovamos uma lei somente para sermos aplaudidos e tentei mostrar isto na 5ª-feira, quando deixei de apresentar o parecer. Tenho muito cuidado, porque não é o meu pensamento ir contra a medida. Por isso, chamei a atenção do Plenário e chamei a atenção do Relator. Vamos recomeçar o estudo do projeto, porque já existe sentença do Supremo Tribunal Federal dando ganho de causa aos Estados de Minas Gerais e de Rondônia, são decisões recentes. Eu não poderia, reconhecedor desta situação, chegar aqui e dar «EM parecer só para ser aplaudido; Não é do meu feitio. Quero que fique bem claro aos presentes, a estas cabeças iluminadas, aos homens de cultura. Quero que os nos ajudem, começando por nesta Casa impondo a legalidade. Vamos procurar fórmulas que contemplem o anseio e venham a dar à cultura o incentivo que merece. Não podemos, jamais, aprovar um projeto que

inconstitucionalidade.

SULAMITA 24.06

que não fiz a Constituição, não fiz a Lei Complementar nº 24/75, não fiz nenhum dispositivo que proibisse os Senhores e toda a sociedade brasiliense de obter favor fiscal e incentivos necessários para que a nossa cultura desse um passo a frente, Nao e minha intenção, e acredito não ser intenção de nenhum dos Deputados, do Governador, de ninguém. Nossa intenção é criar um grande fórum de debate e aprovar uma lei que viabilize e seja exequível, uma lei que possa, justamente, dar sustentação aos interesses da classe cultural de Brasília.

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, nobres Deputados, não tenho condições de oferecer outro parecer, porque estaria contra a letra da Lei, contra a Constituição. Não quero dizer com isto que este meu parecer é terminativo. A democracia diz que a maioria decide. Se a maioria, no Plenário, decidir que deve derrubar o parecer, o derrubará. Entretanto, não tenho condições de fugir dos princípios que cultivo. Ja disse uma vez, Sr. Presidente, que não nas-

CL-84
0-83

LARA/EDSPM 11:35 24/6/91 Manoel de Andrade 0 - 32/5

Celsa: encarar a realidade com coragem, com determinação. Já tenho dito isto várias vezes e ~~quero~~ peço que os meus nobres Companheiros não me queiram mal porque não é vontade pessoal minha. É a lei que assim diz. Se alguém provar o contrário, evidentemente que evoluiu para melhor. Bom seria se pudéssemos, aqui, revogar as leis, revogar a Constituição, revogar tudo que existe que impede ~~veda~~ ~~o favor que p~~ ofereçamos à cultura tal benefício.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Estou muito satisfeito de ~~feerrouvido~~ sido pelo Plenário, pela Mesa e pelos presentes. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Inicialmente, queria dizer que a música que a galeria canta se chama "marcha da Alforria" e foi composta pela Tetê Catalão, Reino Quintas, Baby Paiva e Gicelle. Ela diz o seguinte: "A gente não aguenta, nao, andar com esse pires na mão, vamos no peito dar um jeito, sem essa lei a gente vai ficar na mão." Expressa muito bem o sentimento do movimento cultural do Distrito Federal em relação à discussão que procederemos hoje.

Quero discutir alguns aspectos do nobre Relator Manoel de Andrade, mas antes não posso deixar de fazer aqui, Sr. Presidente, alguns resgates históricos, porque sem isso seria difícil compreender o processo até a chegada da apreciação do Projeto Pouar

Apresentamos um projeto inicial, que recebeu nº 024, em que o Governo do Distrito Federal expressou, através do Secretário de Comunicação Social, à imprensa, que tinha intenção de apresentar um projeto ae idêntico teor, Não nos fizemos de rogados, fomos

SULAMITA/ALICÉA 24/06/91 11:40 (Geraldo Magela) 33 /2

ao Executivo, através da Secretaria de Cultura, e dissemos: "se o Executivo tem um projeto de igual teor, nós não temos nenhum problema em discutir conjuntamente". Fomos convidados, então, para uma reunião com a Vice-Governadora, Sra. Mareia Kubitschek. Estivemos em seu gabinete discutindo esse projeto, e definimos que, como se tratava de interesse de toda a população, porque beneficiava a cultura, faríamos um encaminhamento conjunto, e, imediatamente, convidamos o Deputado Maurilio Silva, Lider do Governo, para se inserir na discussão, a convite também do Governo.

Antes, já havíamos apresentado uma minuta à comunidade cultural, que apresentou sugestões. Encaminhamos, então, ao Conselho de Cultura do Distrito Federal. De lá para cá, fizemos várias reuniões, incluindo todos esses segmentos. Uma das últimas reuniões, Sr. Presidente, foi por iniciativa de V. Exa., no Gabinete da nobre Vice-Governadora. Ali estiveram, além dos Deputados, assessores, inclusive o Consultor Juridico do Governo do Distrito Federal, Dr. Benjamim Roriz. Tivemos a oportunidade de ouvir, naquele momento, de viva voz, que, salvo melhor juízo, e melhor apreciação do projeto de lei, o Sr. Benjamim

Roriz entendia que não havia nenhum vício de inconstitucionalidade, vez que o projeto não reduz a alíquota, não dá isenção; portanto, ele só via um problema no projeto, que era o da iniciativa, porque ainda vigia, naquele momento, a Resolução 157, do Senado Federal, que dizia que matérias de caráter tributário eram de iniciativa privativa do Executivo. E dissemos a ele que era possível votar a 157 antes, e ele disse: "Bom, aí, deixa de existir, então, o problema da origem".

Quero relatar, aqui, também, para que fique registrado na História, que, em conversa com o nobre Relator, inicialmente, apenas a questão da iniciativa. Alegava que a iniciativa não poderia ser desta Câmara. Sanado o vício, que não é nosso, que era do Senado Federal ao aprovar aquela resolução, deixava de existir o impedimento.

S/DENISE

DENISE/ALICEIA 24.06.91 11h45 (G. Magela) 0/34.1

Zsse resgate histórico é necessário para dizer que esse projeto, Sr.Presidente, merece a sua aprovação, ao contrário do que foi dito aqui, não é para receber aplausos, não é para agradar um ou outro segmento social, porque temos a plena convicção de que não adianta dar saúde, educação, transporte, moradia se não houver incentivo à cultura. Portanto, este é um projeto que interessa a toda população do Distrito Federal.

Vou pedir a todos os Deputados que prestem atenção ao parecer do Deputado Valmir Campelo. Aliás, solicitamos ao Assessor da Comissão de Constituição e Justiça, Dr. Carlos Chaves Rosa, que mostrasse, na página 3, item II, : que não há nenhuma inconstitucionalidade no projeto. ~~Poderíamos ler.~~ Requeiro que a Mesa faça a leitura do item II para conhecimento do Plenário.

DENISE/ALICEIA 24.06.91 11h45 0/34.2

Em parte, concordo com *aparecer* do nobre Relator, na sua conclusão inicial, na letra a, é dizer que oferecemos a ele propostas de emendas acertadas com o nobre Deputado Maurílio Silva, acertadas com o Executivo, que tirava o vício do artigo. 15, no inciso VI. E ja apresentamos à Mesa emenda que altera esse inciso, portanto acaba com o problema destacado do ali.

Digo, ainda, que o parecer do nobre Deputado, Manoel Andrade traz alguns vícios, quando diz, por exemplo, que houve arguiçao pelos Governadores do Estado de Minas Gerais do Estado de Rondônia, sobre a desoneração tributaria relativa ao ICMS, mas nao esclarece que tipo de isençao as Camaras Legislativas daqueles ferstados quiseram dar a que pode não ter relação alguma com a discussão que estamos fazendo aqui. Portanto, vicia *o* relatório e não a discussão.

DENISE/ALICEIA 24.06.91 11h45 0/34.3

Ele diz que a incidência de 20% reduz o conteúdo quantitativo do montante de quarenta milhões de cruzeiros. Ora, ele não conseguiu entender o que o projeto diz porque o projeto não estabelece montante de 20 % no ICMS, mas o limite máximo de 5% ao ano, levando em consideração se todos os contribuintes do Distrito Federal, do ITBI, do ISS, do ICMS e do IPTU contribuíssem no limite máximo, e mesmo assim não seria 20%, seria no máximo 5%. Há também aqui um vício que leva a uma interpretação equivocada.

Por fim, Sr. Presidente, quero ser sincero com V.Exa. e com os nobres Pares: que para discutir essa matéria e para rebater o parecer colocado, precisaríamos de muito mais tempo.

Espero poder inscrever-me em seguida para falar sobre o assunto. Nao sei se o Regimento me permite isso.

A própria Lei Complementar *n*- 24/75 diz, no artigo 1º,

DENISE/ALICEIA 24.06.91 11h45 0/34.4 0- 3o

no seu parágrafo único, que faço questão de ler, que é o que o nobre Relator alega para determinar a inconstitucionalidade:

"

Art. 1º. As isenções do Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas, nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta lei.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo também se aplica:

a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no Imposto de Circulação de Mercadorias dos quais resulte redução ou eliminação direta ou indireta do respectivo

"

Isso está respeitado, porque o comerciante-empresário que tiver de pagar, hipoteticamente, 17% de ICMS ao Estado, não vai ter um centavo, não vai cer *1%* de redução. Por quê? Porque vai dar 3.4 para o incentivo fiscal e pagar o restante aos cofres públicos. Não existe isenção, não existe redução. A lei que o nobre Relator usa para arguir a constitucionalidade, no nosso entendimento, é a que dá constitucionalidade ao projeto, porque o projeto não a contraria.

Portanto, nobres Deputados, faço aqui um apelo: Esse parecer não pode ser aprovado. Não pode ser aprovado por dois motivos: 1) porque o próprio relatório tem vícios que não levara em consideração a apreciação da lei, faz uma leitura da lei, convenientemente, uma leitura da lei que não é a exata leitura que tem de ser feita; 2) fazendo essa leitura, a população do Distrito Federal, através do segmento cultural, sairá efetivamente prejudicada porque, como foi dito aqui, não da para continuar vivendo com o "pires na mão", atrás do Estado, que financia quem bem entende que deve financiar. [illegible] política entende que deve

CL-93

Marlene/Geraldo 24.06.91 (Geraldo Magela) 11:50 0-35/2

não ao Movimento Cultural do Distrito Federal, legitimamente constituído, ~~por esse movimento~~ que nasceu com a cidade. Portanto, ~~faço o~~ apelo ~~pela~~ no sentido da rejeição do parecer.

Marlene/Geraldo 24.06.91 11:50 0-35/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, público presente, inicio dizendo que conhecer a Constituição e as leis também é cultura.

Não entendemos que de nada adiantará dizer que estamos apoiando o projeto, que tem um parecer que é legal, dentro da Casa, porque vem de um Relator da Comissão que tem essa competência.

Dizer que o projeto tem vícios, não poderemos interpretá-los de diversas maneiras: 1) poderá ter vícios que contrariem interesses outros, quando da aprovação do projeto, mas, pelo que nos consta, estão citados, em todo o projeto, dispositivos que foram fundamentados pelo parecer.

O parecer traz, claramente, fundamentação. E cita todos os artigos e instrumentos legais, onde foram buscados. Então, Sr. Presidente, de qualquer maneira, ao dizer que o pare-

Marlene/Geraldo 24.06.91 (Fernando Naves) 11:50 0-35/4

var um parecer contrário ao que foi apresentado aqui, e depois cair na Justiça,e a Camara ser desmoralizada. O parecer do Re-- lator, ao que nos parece, corresponde ao que diz a fiei.

~~No entanto, Sr. Presidente e nobres Deputados, nós deveremos acatar o parecer do Relator, porque ele foi dado sem qualquer sentimento.~~

S/ Hermione

CL-96

SULAMITA 24.06 0-175

No entanto, Sr. Presidente, nobres Deputados, deveremos acatar o parecer do Relator, porque foi dado sem qualquer sentimento, porque ele foi dado com base na lei, com base no que está escrito, que não foi S. Exa. e nem qualquer um de nós que escrevemos. É um parecer que prima pela constitucionalidade e pela juridicidade.

Por isso, companheiros, não vamos aprovar apenas um parecer do Deputado Manoel Andrade; vamos aprovar um parecer que é constitucional e está baseado na Lei.

De nada adiantará votarmos contrário a ele, pois, aí, seremos desmoralizados, porque a Justiça derrubará o que for aprovado por nós. Então, convido os companheiros a aprovarem o parecer do Relator.

Muito obrigado!

CL-97

0-74

Hermione/Geraldo 24/6/91 11:55 036/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, gostaria de manifestar a opinião do nosso Partido, o PC do B, com relação a essa questão, que consideramos da maior importância, principalmente nos momentos em que vivemos hoje, em nosso País, onde a arte e a cultura estão completamente relegadas a segundo plano. Qualquer plano político que tenha como objetivo a dependência, a submissão e a humilhação de um povo, não pode privilegiar a arte e a cultura, que, sem nenhuma dúvida, alguma expressam o desenvolvimento, a história e a independência dos povos. Com relação, concretamente, a esse Projeto, quero dizer ao nobre Relator que a alegação de insconstitucionalidade, deve ser melhor analisada, Principalmente, depois

Hermione/Geraldo 24/6/91 11:55 036/3

da politica anticultura do Presidente Collor , nosso Partido, a nível nacional, tem feito um esforço gigantesco para resgatar, através de projetos, de incentivos da cultura, resgatar a possibilidade de manter viva a cultura e a arte em nosso País, Se este projeto fosse taxativamente anticonstitucional ou inconstitucional, não haveria similar, projeto aprovado no Rio de Janeiro, com esse mesmo conteúdo, de autoria da Deputada Jandira Feghali, do PC do B, que hoje é Deputada Federal. Também em Salvador, foi aprovado um projeto de incentivo cultural, da mesma forma, na Câmara Municipal, de autoria do Vereador Javial Faia, do PC do B, Nesses locais, felizmente, junto com a comunidade cultural, vitórias importantes foram conseguidas. Portanto, a alegação de inconstitucionali-

Hermione/ Geraldo 24/6/91 11:55 036/4

dade, a meu ver, ~~acho~~ não procede, porque abre espaço para que neguemos a possibilidade de, num momento desses, ~~em que se fala de pólo de cultura no Distrito Federal,~~ transformar esta cidade no pólo cultural do País. Não podemos deixar de aprovar um projeto que significa, sem dúvida, uma injeção de recursos, de ânimo, para o desenvolvimento da cultura no Distrito Federal. Seria uma contradição enorme, no momento em que se levanta essa bandeira, em que aprovaremos e vamos aperfeiçoar, inclusive, esse projeto de pólo cultural, com o significado mais alto dele, e transformar o Distrito Federal numa referência cultural do País. Por conseguinte, é necessária a aprovação desse projeto de incentivo cultural, para que a nossa comunidade local, os nossos artistas não fiquem correndo atrás de um prejuízo, sem ter a

CL-106

Hermione/Geraldo 24/6/91 11:55 036/5

Portanto, sou pela rejeição desse parecer e pela aprovação da lei de incentivos fiscais.

QL - 101

Rêva/ Mª Stein 12:00 24/06 o.37.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, em que pese a brilhan te fundamentação do Relator, gostaria de trazer aos nossos pares uma reflexão, voltada exatamente para o que diz o Relator:

"Convém notar que a disposição constitucional tem por objetivo básico evitar tratamento tributário isolado por determinada Unidade da Federação, que possa provocar desequilíbrio no desenvolvimento econômico-social em prejuízo de outra, bem como minimizar a chamada "guerra fiscal" entre as Unidades federadas.

Assim, não existe outra via legal possível que não o convênio celebrado entre as Unidades da Federação, para a concessão ou revogação de isenção, incentivos e benefícios fiscais no tocante ao ICMS."

CL-103
0-101

Riva/ Mª Stein 12:00 24/06 0.37.2

Mais além, diz: "poderiam provocar sérios transtornos aos Estados-membros em conjunto ou isoladamente."

O parecer se ateve, em parte, ao que dispõe o art. 155, §22, inciso XII, que cabe a Lei Complementar, alínea "g"; regular a forma como, mediante deliberação dos Estados s do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados."

Entendendo o espírito do legislador, gostaria de questionar esta Casa se tal medida não teve, como princípio basilar, evitar que alguns Estados promovessem isenções tamanhas do ICMS, a ponto de se tornar o único pólo atrativo para implantação de indústrias e fomentar o desenvolvimento, tanto no campo industrial e comercial nesses Estados, levando os demais Estados-membros a ficarem em prejuizo, ou, então,

e L - 104
0.102

Riva/ Mª Stein 12:00 24/06 0.37.3

concorrerem para essa guerra tributária. Parece ser este o objetivo de tal enunciado, mas o que se quer, com este projeto, é exatamente outra coisa; não se deseja fazer uma concorrência deleal com outros Estados, não se deseja estabelecer, no Distrito Federal, algo que fomente a vinda, mesmo que benéfica, de outras empresas, de indústrias e comércios a se instalar via isenção fiscal. O que se quer, com o projeto, é retirar, da alíquota existente, parcela a ser destinada à cultura, fato que indubitavelmente não estaria contrariando interesses de outros Estados, mesmo porque cabe ao Estado, concorrentemente, fomentar o desenvolvimento da cultura e da educação. Portanto, Srs. Deputados, em que pese o brilhante parecer do nobre Relator, somos obrigados a não concordar com a tese levantada, já que a matéria avocada não

Riva/ Mª Stein 12:00 24/06 0.37.4

versa sobre o teor do projeto. O que o princípio constitucional quis limitar foi realmente a guerra tributária, que Estados

CL-106
0-104

José Alberto/M.Stein 24/06 12h05' 0-38.1
(Cláudio Monteiro)

viessem a diminuir a cota do ICMS, ao ponto de se tornarem atrativos, indiscriminadamente, para o desenvolvimento, para atrair novas empresas.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo está encerrado.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Concluirei em breve, Sr. Presidente. O que quer o projeto não é tornar atrativo a nenhuma empresa; quer fomentar a cultura no Distrito Federal, com uma parcela do ICMS. Isto não é isenção fiscal; é aproveitar a arrecadação e levá-la, de modo eficaz, à produção cultural do Distrito Federal. Portanto, em que pese o nosso respeito pelo nobre Relator, somos obrigados a não concordar com a tese levantada, vez que trata de matéria diversa da questionada no projeto de lei.

CL-107
0-105

José Alberto/M.Stein 24/06 12h05' 0-38.2

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sinto-me gratificado ao ver presentes nesta Casa aquelas pessoas que trabalham num esforço descomunal, com o objetivo claro de desenvolver (X cultura no Distrito Federal) ~~alguma coisa que possa desenvolver a nossa cultura.~~

Digo isso, Sr. Presidente, porque o Distrito Federal é uraa região do Brasil que tem caracteristica muito peculiar. Para cá, vieram pessoas de vários Estados do Brasil ~~Essas pessoas~~ e trouxeram parte de suas culturas regionais, chegando aqui sentiram-se como peixe fora d'água.

M, partir do momento em que começaram a surgir os movimentos populares, as iniciativas em cada Cidade-satélite,

CL-108
0-106

José Alberto/M.Stein 24/06 12h05' 0-38.3

dos próprios moradores, e daqueles que tinham alguma vocação artística e cultural. Então, a cultura do Distrito Federal começou a ser forjada. Eu diria que ela está ainndo no seu nascedouro, precisando, evidentemente, de um incentivo para que ela se torne uma realidade e que a nossa cidade, Brasília, bem como as demais cidades-satélites do ~~Distrito Federal~~ possam ter uma cultura que caracterize o Planalto Central e que tire essa farsa de ilha da fantasia, de cidade sem opções, de cidade que nao dá aos seus cidadãos aquilo que a Constituição garante, que é o acesso ao lazer e à cultura. (Palmas).

~~Eu~~ quero ~~dizer~~, Sr. Presidente, que uma cidade, y ~~que uma parte ou~~ uma região do Brasil ~~que~~ não ~~tem~~ cultura é um povo sem identidade. E Brasília precisa ter identidade. Este projeto, portanto, depois de discutido com setores orga

CL-109

0-127

José Alberto/M.Stein 24/06 12h05' 0-38.4

nizados da sociedade, até mesmo com os demais Poderes constituídos, será um projeto cuja intenção é exatamente trazer oportunidade às associações culturais, às instituições e às entidades que trabalham neste campo com dificuldades. (Este projeto dará) a estas instituições a oportunidade de serem estimuladas a desenvolver, a promover e até mesmo a fazer com que, no Distrito Federal, tenhamos aqui o nosso folclore, a nossa cultura, as nossas tradições também consolidadas, até porque esta cidade precisa de uma identidade marcante, pois é a Capital da República do Brasil (Palmas). Agora, se todos aqui são a favor deste ~~espírito, ou seja,~~ deste principio filosófico, como muito bem citou o próprio fcelator desta matéria, cabe a nós buscar, através da lei, os recursos cie que dispomos para tornar isso uma realidade. Acho muito cômodo chegar aqui e dizer que a matéria é

CL - 910
0-109

José Alberto/M.Stein 24/06 12h05' 0-38.5

inconstitucional; mas precisamos buscar as alternativas. Se há algum item que precise ser modificado, iremos modificá-lo, mas não podemos, absolutamente, sacrificar este princípio que nós todos defendemos, porque estaremos indo contra as nossas próprias consciências.

S/Ana Lúcia

CL-111

SULAMITA 24.06 O-109

Ora, a lei existe para regulamentar, para disciplinar a ação do cidadão em relação àquilo que o Estado, que as instituições estabelecem. Agora, a lei não pode ser castradora, não pode tirar do cidadão o direito que ela própria garante, no caso da cultura.

Conclamo, ~~Eu gostaria~~, portanto, Sr. Presidente, ~~de conclamar~~ os nobres pares desta Casa.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O nobre Deputado tem mais um minuto!~~

~~O SR. PENIEL PACHECO - Obrigado Sr. Presidente!~~

~~Para que~~ a ~~possamos~~ avaliarmos este projeto agora. Se existe alguma coisa que precise ser modificada, vamos fazê-lo, porque esta Casa tem poderes, e se existe alguma coisa que eventualmente esteja sendo obstáculo, vamos tirá-lo. Mas não podemos sacrificar esta cidade, permitindo que fique à mercê da boa vontade daqueles que não tem condições sequer, ~~incentivo para~~ produzir uma cultura que de à ~~essa~~ cidade uma iden-

CL-112

SULAMITA 24.06 0-130

Quero conclamar os nobres pares a buscarmos, no diálogo, no entendimento, uma solução própria para o problema. Saberemos achar o caminho. Acredito que temos capacidade de fazê-lo, dentro da própria lei, dentro do princípio constitucional, uma maneira de tornar esse projeto acessível. E essas emendas deverão ser feitas. As emendas plausíveis serão analisadas e votadas por este Plenário, mas não vamos sacrificar a cultura do nosso povo, não vamos, absolutamente, permitir que Brasília seja uma cidade alijada do processo cultural e vista pelas outras cidades como "cidade-fantasia"! Não é isso que queremos para Brasília; queremos uma cidade completa, com tudo a que os cidadãos têm direito.

Somos pela rejeição do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SULVA - (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do Conselho de Cultura, artistas, imprensa, estamos diante de um problema para o qual precisamos encontrar saída.

Tenho, pelo nobre Deputado Manoel Andrade, amizade, e respeito, S. Exa. foi incisivo, pedindo, no final do seu parecer, a rejeição do Projeto nº 083.

O Projeto foi discutido. Como disse há pouco o nobre Deputado Geraldo Magela, em diversas reuniões com a Vice- Governadora, com o Dr. Benjamin Roriz, com os integrantes da cultura, e há interesse desta Casa em aprovar um projeto para que o artista de Brasília "deixe o pires" e passe a trabalhar com liberdade de ação, com recursos para produzir coisas boas para a nossa Capital. No entanto, temos aqui alguma coisa que nos deixa preocupados – no mínimo, eu fiquei preocupado: o parecer

Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Fiquei preocupado com isto aqui:

"Em conclusão, cabe consignar qua:

a) é inaplicável o inciso II do art. 3º da Resolução tal;

b) as disposições contidas no Projeto de Lei nº 083/91 não estão condicionadas à deliberação de convênios do ICMS."

Está aqui o parecer.

Eu queria apresentar uma sugestão – e parece-me que alguns companheiros que me antecederam já fizeram propostas semelhantes, e não vejo nem mais razão de votar este parecer ou este projeto agora se o Regimento permitir, que se suspenda por meia hora, ou por uma hora, para se a discussão do projeto, e tentar um acordo.

É um pensamento, uma proposta. Se há alguma coisa que precisa ser retirada, vamos fazê-lo. Há algumas emendas aqui na mesa, que precisam ser analisadas.

Então, companheiros, quero convidá-los a pensar me-

SULAMITA 24.06 0-133

facilite a aprovação ~~do~~ desse projeto sobre a cultura e para a cultura no Distrito Federal.

Somos favoráveis ao projeto, somos co-autores desse projeto e temos particular interesse em que ele ~~continue~~ tramite, seja aprovado e que venha a atender aos objetivos para os quais foi proposto.

Muito obrigado.

SULAMITA 24.06 0-174

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, queria apenas prestar esclarecimento em relação ao citado parecer do Assessor da Comissão de Constituição e Justiça. Parece estar havendo um choque, aqui, entre um Assessor e um Deputado - não foi o que aconteceu. Na verdade, o Deputado Geraldo Magela fez uma consulta à Assessoria Legislativa da Comissão de Constituição e Justiça. Esse documento foi distribúdo em nome da Comissão de Constituição e Justiça, mas se trata apenas de uma consulta feita pelo Deputado Geraldo Magela; não são dois relatórios, é uma consulta e um relatório. A comissão de Constituição e Justiça, portanto, precisa preservar a pessoa do Assessor, que apenas estava atendendo a um requerimento de Deputado, àquela solicitação , ao apresentar parecer pessoal.

Nao há contradição entre um parecer e outro, no sen-

CL-117

SULAMITA 24.06 0-1$5

Casa contra um Parlamentar.

Era o esclarecimento que eu queria fazer, Sr. Presidente.

24.6 12.15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com relação a matéria – somos Relator da Comissão da Ordem Econômico-Financeira –, achamos que há um equívoco por parte do Deputado Manoel Andrade, que advoga o ADIN 286, que, por unanimidade, o Tribunal suspendeu. Havia um pedido de liminar e há uma suspensão. Portanto, acata o pedido, mas não ha uma definição, ainda, por parte daquela Casa, quanto ã matéria. Acho que o Deputado deveria, no mTnimo, ter esclarecido de que recursos dos Governos de Rondônia e de Minas Gerais tiveram simplesmente as liminares acatadas, sem, efetivamente, ser deliberado quanto ao mérito.

~~Então,~~ No mTnimo, a matéria e alvo de profunda discussão. A nossa compreensão sobre o Decreto, de 1975, e que ele sofreu substancial alteração, com a reforma tributária, em função da nova Constituição. O Decreto jã esta desatualizado, porque a Constituição, no art. 155, é rauito clara:

"Compete aos Estados e ao **Distrito Federal** instituir:

...

b) operações relativas ã circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e **intermunicipal** e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior."

Então, é muito claro. O texto constitucional avançou em relação a esse Decreto de 1975 e o tornou desatualizado. Portanto, creio que é uma matéria vencida, na minha concepção, é prerrogativa, sim, do Governo do Distrito Frrlrrnl com relação ao ICMS! Então, perguntaria ao nobre Deputado: baseado em que o Governo instituiu o Decreto nº 13.226, que concede diferimento para os insumos agrícolas? Assim como o próprio Governo, utilizando-se de suas prerrogativas enquanto Executivo, adota o sistema de diferimento, que é uma concessão do Executivo, creio que esta Casa está no caminho legítimo de legislar matérias ainda referentes ao ICMS.

O como já foi citado pelo nobre Deputado Agnelo Queiroz, há recente decisão, de novembro de 1990, a Lei nº 1708, que concede o crédito presumido do ICM para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, é é mui-

CL-121

SULAMITA 24.06 0-137
0-41/2

to claro quando diz, no art. 1s que, inclusive, diga-se de passagem, foi sancionado pelo Governador do Rio de Janeiro naquela ocasião, "a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS vinculado à realização de projeto cultural no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 1708, de 17 de setembro de 1990, obedecerá ao disposto neste Decreto."

Está claro quando fala literalmente acerca da concessão do incentivo fiscal sobre o ICMS. Na minha concepção, o parecer do Relator é bastante equivocado no que tange ao ICMS e à isenção fiscal.

Com relação ao primeiro assunto, que é o item "a", também concordo com o Relator, mas parece-me que já há iniciativa do autor do projeto de apresentar a emenda.

Portanto, faço apelo ao Relator para que reveja o seu parecer, e aos nobres Parlamentares, para que rejeitem o pare-

SULAMITA 24.06 0-138

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, quero explicar que não se trata de decreto, mas de lei complementar. Está totalmente equivocado o Deputado que me antecedeu. Não me firmei em decreto e, sim, numa lei complementar. Pedi, no meu parecer, que fosse feito o reexame da questão, porque eu não sou o dono da verdade nem pretendo ser, nunca. Agora, existe um caminho obscuro que precisa ser esclarecido, para não parecer que sou contra o incentivo.

Na realidade, estou levantando uma questão séria, importante, que merece o estudo aprofundado, para que não saiamos daqui na perspectiva de que ganhamos um incentivo, ganhamos a isenção, ganhamos o benefício e depois tudo vai ruir, a coisa vai ser ruída. Nao quero assim; quero que a resolução seja firme, sólida, para quebrar todos os óbices que surgirem pela frente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, acabo de receber as conclusões do II Seminário de Cultura do Distrito Federal, que diz, em seu último item, o seguinte: "Preservação da absoluta independência dos Poderes, não se admitindo pressões do Executivo no encaminhamento de qualquer decisão. A liberdade de expressão se estriba no respeito a opinião. Se não houver esse binômio liberdade e respeito a opinião, jamais chegaremos àquilo que matematicamente nos aprendemos, que de duas forças opostas chegaremos a uma conclusão, chamada bissetriz, isto é, chegamos a uma interação dessas duas energias, formando uma força irresistível de objetivação,

que inicialmente estariam díspares.

Sei que não basta eliminar pressões do Executivo, porque paira em Brasília uma idéia não muito exata. Nos não estamos nos digladiando aqui; estamos ajustando forças para uma conclusão sadia, objetiva, oportuna e solida. E só através da troca de idéias — não trocando idéias, flOfe$í*-í':*•:'.r&Tfi.ivr que é bem diferente — trazendo à tona discussões sadias, como esta que inicialmente nos expressamos, um grau de cultura, da liberdade de opiniões diversificadas, e que chegamos, depois, a um final tranqüilo e objetivo.

Este e um conceito muito importante, porque aqui não se trata de se perguntar a alguém, como se diz por aí, na rua: "Você e do PT ou e do Roriz?" Isto e falta de cultura!

Todos os partidos tem direito de trazer aqui, a es-

da comunidade, toda e qualquer situação, todo e qualquer objetivo, toda e qualquer opinião, dentro da liberdade, respeitando o seu irmão partido. Porque é a única maneira de dizer, alto e bom som, que o partido não esta partido, mas se consolidando, através de negociações profundas, para o objetivo principal, não de trazer à tona a minha pessoa, o partido, mas o partido através da minha pessoa, levando respostas oportunas, justas e adequadas para a comunidade cultural de Brasília.

A cultura não é o estado estático de uma geração que se perdeu na história. Mas ela se vem repassando, se infiltrando, buscando os elementos como a raiz profunda, os sais que justificam a plenitude, nos seus galhos, nas suas árvores, nas suas folhas, nos seus frutos, e dar cobertura às gerações que vierem buscar nela o apoio.

Portanto, consultando meus nobres companheiros do PDT, sou a favor desse projeto, costurando através da negociação o enriquecimento através dessas emendas que serão apresentadas amanhã a Casa, para que ~~este projeto~~ possa chegar a bom termo, trazendo não a resposta estática, como uma opinião dispersa no cerrado escondido da cultura, mas trazendo à toma a resposta oportuna, para que possamos dizer: não somos fabricadores de cultura; *tí*S® somos expoentes de uma cultura que nos traz à altura da dignidade dos brasilienses.

(Ive)

SULAMITA 24.06 0=123

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, companheiros parlamentares, companheiros que, em Brasília, há muito tempo, levantam bem alto a bandeira da cultura em todos os seus sentidos – teatro, música, cinema, vídeo, enfim, em todas as manifestações artísticas,

O Partido dos Trabalhadores tem a honra, sim, de ter travado, desde o início, discussão sobre esse projeto, apresentado pelo Deputado Geraldo Magela, e temos que votar hoje.

Infelizmente, tanto quanto o processo legislativo são pouco acessíveis às pessoas.

Temos um projeto que, através do Deputado Geraldo Magela, passou - como foi relatado aqui - pela negociação com inúmeras pessoas do Governo do Distrito Federal. Esse projeto é também assinado pelo Deputado Maurílio Silva.

SULAMITA 24.06 0-124

Neste momento, solicitamos a todos os Deputados presentes: não podemos pedir mais nenhuma prorrogação de prazo para que o Projeto seja votado, mesmo porque foi apresentado logo no início desta Legislatura, ou seja, esse Projeto irá completar 6 meses. Apresentar as emendas às Comissões, por deveriam ter sido apresentadas, clareza na redação, o projeto continua não é o melhor ainda, em termos de incentivo à cultura. Preocupa-me, principalmente, o controle desse dinheiro, a que grupos ele será destinado.

Se esse Projeto for aprovado, os companheiros terão que lutar para que realmente os recursos não para aqueles grupos que geralmente são marginalizados na cultura popular. Nao se trata de um projeto extremamente avançado, mas gostaria de vê-lo referendado nesta Casa, como um passo ao incentivo à cultura do Distrito Federal, porque nunca tivemos isso.

Se existem falhas, nesse projeto, dos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva, temos o segundo turno amanhã, e essas falhas poderão ser corrigidas; poderão ser apresentadas

CL. 129

SULAMITA 24.06 0-125

adiamento de votação, para que sejam feitos novos acordos. Por todos os caminhos por que esse projeto passou, por todas as Comissões por que esse projeto passou, foi possível terem sido apresentadas emendas.

Portanto, solicitamos aos companheiros o bom senso de votá-lo sim, em primeiro turno, hoje. Amanh, no segundo turno, os companheiros que têm dúvidas sobre o projeto ou que gostariam de apresentar propostas diferenciadas, que coloquem as emendas hoje em Plenário, para amanha serem votadas. Nao vamos usar do subterfúgio do adiamento, para que senão, até o dia 01 ño tenhamos votado, e o projeto não seja referendado por esta Casa.

Portanto, aqueles que não querem ser colocados como polarizadores entre o Governo Joaquim Roriz e o PT, que, realmente, assumam uma postura em defesa da cultura e votem sim, sem ter essa previa concepção de que seja um projeto petista. Por isso, mesmo que foi dividida a sua autoria, caso um elemento do Governo, para que não houvesse essa falsa polarização e todos pudéssemos ver a proposição aprovada hoje por esta

CL-130

SULAMITA 24.06 0=126

Em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, que, temos certeza, votará, umanimemente a favor do projeto, solicitamos aos Deputados bom senso. Se não querem a polarização, vamos votar a favor do projeto, que irá beneficiar os companheiros que há tantos anos lutam ~~dentro~~ do movimento de cultura.

Portanto, companheiros, sem sectarismo, este é o voto que devemos dar: "não" ao parecer do Relator; "sim" ao projeto de incentivo à cultura.

SULAMITA 24.06 0-127

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público presente, o projeto em discussão diz respeito a um dos compromissos que a sociedade e esta Casa devem ter no campo das transformações sociais.

Jamais poderei ficar contra qualquer projeto que diga respeito à educação, à saúde, à cultura, porque acredito que quase *90%* do povo não tem cultura, não tem memória, realmente, não podemos ficar contra esses projetos que visam - pelo menos no momento futuro - melhorar o nível e a qualidade de vida do povo brasileiro.

Existem vícios neste projeto, mas o meu Partido, o PTR, através do Deputado Maurílio Silva, bem como o Governador Joaquim Roriz, autoridades do Governo, o Procurador-Geral do Distrito Federal e mais a Vice-Governadora do Distrito Federal já dis-

SULAMITA 24.06 0-148

Isso vem demonstrar que a proposição tem aspectos transformadores para a nossa cidade.

Foi dito, também, que na Câmara dos Deputados são abordados: "Você é do PT ou é do Roriz?." É uma colocação infeliz, porque não podemos dividir a nossa sociedade em segmentos, quando as proposições devem abranger a sociedade como um todo. Não devemos transformar a sociedade em corporativismo. Não tenho compromisso com o corporativismo, tenho compromisso com o ser humano e com a sociedade como um todo.

Não posso deixar de dar apoio ao Governo Joaquim Roriz, porque em todas as cidades-satélites se encontram grupos de trabalho. Não posso deixar de dar apoio ao meu Governador, que vem realizando transformações na nossa cidade, e no Distrito Federal, acabando com as favelas, como no Paranoá, por exemplo, que hoje começa o processo de licitação para os trabalhos de instalação de rede de água e esgoto no Paranoá. Eu não posso deixar de dar apoio ao Governador, porque não vi outros partidos, não ainda vi outros Governos, durante 30 anos, levar a cabo tantas trans-

todas as cidades-satélites, em todos os setores.

Portanto, se é do Roriz ou do PT, não tem procedência. Qualquer proposta, venha de onde vier deverá trazer, dela, a transformação social tão reclamada por todos os segmentos da nossa sociedade no emprego, da educação, da cultura e da saúde.

É disso que precisamos. Temos um compromisso com a sociedade como um todo. E o Governo quo está instalado vem, diariamente, de segunda a domingo, trabalhando em prol do povo do Distrito Federal. Devemos estar convictos, não devemos transformar este Parlamento em uma oficina corporativista.

Neste momento não posso ficar contra esse Projeto de cultura, porque um Deputado do meu Partido é seu co-autor.

Companheiros, nós precisamos de cultura! Vamos corrigir todos os vícios desse projeto, vamos analisar o material, todas as proposições desse seminário, e vamos fazer com que aqueles que vivem diariamente em função da cultura recebam

SULAMITA 24.06 0-130

o apoio total, tanto desta Casa ~~como~~ do Governo.

Estou do lado de ~~vocês~~, estou do lado da cultura, estou do lado da educação e da saúde. É por aí que devemos pensar. Em todos os projetos - de educação, saúde e cultura - temos que estar juntos.

Voltarei com a cultura.

LÚCIA/ALICÉA 12:40 24/6/91 Pres. Salviano Guimarães O -45/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRª MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Venho aqui, não só como parlamentar do PSDB, mas como parceira na luta pela cultura e, de modo muito especial, pela cultura do Distrito Federal. Brasília, como patrimônio cultural da humanidade e como capital da República, tem tudo para dar o exemplo, a todo o nosso país, do fortalecimento dos movimentos culturais e

CL-136

LÚCIA/ALICÉA 12:40 24/6/91 Maria de Lourdes Abadia O - 45/2

e da valorização dos nossos artistas. Só isso não será feito se, efetivamente, não houver um incentivo a todos esses movimentos.

Como Constituinte, gostaria de lembrar aos Srs. que no art. 216 da Constituição Federal, no seu inciso V, § 32, diz: ~~o seguinte:~~ "A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais." Acho que é exatamente o que estamos fazendo nesta sessão histórica da Câmara Legislativa. É justamente estabelecer incentivos à nossa cultura, a cultura do Distrito Federal. Gostaria de deixar registrado que discordo

PL - 137

LÚCIA/ALICÉA 12:40 24/6/91 M» de Lourdes Abadia O - 45/3

do parecer do companheiro Deputado Manoelfcja Andrade, até mesmo porque através de uma consulta feita a um assessor de grande saber nesta matéria, existem dois parágrafos em que baseei para dar meu voto: primeiro, a proposição, na realidade, não reduz a base de cálculo, nem as alíquotas do imposto, mantendo integra a exigência, não provocando qualquer tipo de diferença com relação à carga tributária. Por isso, não entendo ser matéria que contenha inconstitucionalidade. Quero dizer que votarei contra o parecer do nobre companheiro Deputado Manoel de Andra

CL-138

LÚCIA/ALICÉA 12:40 24/6/91 Mª de Lourdes Abadia O - 45/4

de, porque, a meu ver, nada mais inconstitucional existe do que enterrar os movimentos e as iniciativas culturais e a não lutar pela educação e cultura do nosso país.

CL. 139

LÚCIA/ALICÉA 12:40 24/6/91 *Pres.* Salviano Guimarães O - 45/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros Colegas, companheiros da luta pela cultura na nossa cidade. Existem duas alegações no relatório do nobre Deputado Manoel de Andrade que justificariam a rejeição do Projeto de Lei nº 83/91: a primeira é de inconstitucionalidade. A resposta a essa alegação está sendo dada por emenda que está sendo apresentada, em conjunto, pelos Deputados Geraldo Mage-

CL. 140

LÚCIA/ALICÉA 12:40 24/6/91 Carlos Alberto 0 - 45/6

la e Maurílio Silva, que resolve a alegação de inconstitucionali-

dade; fel substitui o inciso do art. 15, k essa é uma ques-

tão para a qual eu pediria a atenção de todos. A emenda que está sendo

apresentada pelos

SEGUE LARA.

Lara/Geraldo Alicea 24.06.91 12h45 (C. Alberto) 0/6.1

nobres Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva substitui o inciso *VI* do art. 15 pela seguinte emenda: " Percentual de 5% proveniente da captação de recursos, através de incentivo fiscal a que se refere o art. 2º desta lei," esta é a redação original que passa a ser: "Percentual de 1% sobre o valor dos recursos do FUNDEF."

Quero dizer que esta emenda foi preparada inclusive com consulta ao Secretário da Fazenda do Distrito Federal.

Essa emenda resolve a alegação de uma vinculação de receitas, do Imposto do ICMS com o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, o FAC, que está sendo criado.

Restaria a segunda alegação, a da inconstitucionalidade, que estaria contida no art. 2º do Projeto de Lei nº83/91, que obrigaria a realização de convênio através de lei complementar, ale

CL-142

Lara/~~Geraldo~~ Alicia 24.06.91 12h45 0/46.2

letra "g", ~~esta~~ Tal alegação se baseia na imposição que estaria estabelecida em Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

~~Essa alegação~~ É, no mínimo, discutível, até mesmo porque notem ~~que~~ ela é de 1975, ainda da Governo Geisel, De 14 de dezembro de 1988, após a promulgação da Constituição,

Existe um anexo único ao convênio do ICNS, 66/88, que traça normas do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços e transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação e ICMS; ou seja, após essa Lei complementar, surge uma outra norma, no mínimo, estariamos ~~nos~~ baseando nos em norma que pode estar superada.

S/Sulamita

SULAMITA/GERLADO 24/06/91 12:50 Carlos Alberto) 47/1

Mas, eu entraria no mérito ~~sobre esta~~ da questão, Quando se pensa em incentivo fiscal ou quando se fala em incentivo fiscal, normalmente se está estabelecendo algum tipo de isenção, ou seja, reduz se a alíquota, ~~Reduz-se~~ a arrecadação. São os famosos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, aqueles que eram concedidos a instalação de industrias do Nordeste e tantos outros que foram criados neste País.

~~Nos~~ Estamos tratando, nesse caso, de um abatimento que não diminui a alíquota do ICMS, não diminui o seu valor, a arrecadação, no seu conjunto, a sua receita do ponto de vista da economia do Distrito Federal. O que se faz é uma ponte direta entre a empresa que estaria arrecadando esse recurso e a sua aplicação para a cultura. Mas a receita, neste caso, continua sendo exatamente a mesma na Unidade da Federação. Então, eu não teria dúvida ao dar meu voto favorável ao projeto do nobre Deputado Geraldo Magela , diante das alegações do estudo responsável feito pelo Relator da Comissão Constituição e Justiça, que certamente acredita no seu parecer.

~~Se~~ O Esse projeto ~~não tivesse sido~~ foi objeto de negociação junto ao Governo do Distrito Federal e foi consultado segundo informações recebendo inclusive o Secretário Fazenda.

CL-149

SULAMITA/GERALDO 24/06/91 12:50 Carlos Alberto 47/2

do Distrito Federal. Acho que nós temos de beneficiar a cultura.

Meu voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu ainda não havia *rfM* manifestado, mas houve até **tíittft** cobrança nesse sentido. Eu não tinha manifestado, porque achei que meu voto já era uma coisa natural devido ao meu trabalho. Todo mundo sabe que o radialista, e, principalmente, eu, há muitos anos em Brasília, trabalho com cultura. E, melhor do que ninguém, sei qual o problema enfrentado por vocês. Várias e varias vezes, fiz entrevistas, levei à televisão programas, projetos nas cidades-satélites com relação à cultura. E sofri na carne isso. Tenho aqui um companheiro que até estava lembrando do nosso sofrimento há alguns anos atrás. Lançamos aqui em Brasília o projeto "Brasília Cidade Céu", quando nós levamos para a praça pública artistas locais, para mostrar para esta cidade que Brasília tem artistas, que Brasília tem pessoas capazes de fazer desta cidade, realmente, um pólo cultural. Foi um sofrimento muito grande, porque eu percorria todo o comércio para levar o

SULAMITA/GERALDO 24/06/91 12:50 (Rose) 47 /4

nosso show. Era uma dificuldade incrível que enfrentávamos para apresentar à população os nossos artistas.

Brasília, há muito tempo, é obrigada a exportar, a expulsar desta cidade os seus grandes valores, Por que? porque falta incentivo a cultura. não podemos admitir que a Capital da República continue da maneira que está. Eu não tinha falado porque achei que era bem claro meu voto, votar "sim", pelo mérito do projeto. Não posso, de maneira alguma, ficar contra a cultura no Distrito Federal. Porque eu também sofri na pele todo o problema que os Senhores enfrentam. Vivi e convivi com os Senhores, os Senhores que aqui estão, no sofrimento que vi como é difícil levar uma peça, um disco, sei disso tudo.

Então, melhor do que ninguém, posso votar consciente do mérito desse projeto. Era só isso que queria falar.

SULAMITA/GERALDO 24/06/91 12:50 47/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há mais oradores inscritos. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura das emendas ao projeto que se encontram sobre a mesa. São 13 emendas.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

" Emenda substitutiva de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva.

Substitua-se o Inciso IV do art. 14 pela seguinte emenda:

4 - Destinação de 5% dos dividendos atribuídos ao Distrito Federal e provenientes de empresas de cujo capital ele tenha participação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Deixa como está.

S/DENISE

DENISE/GERALDO 24.06.91 12h55 - 0/48.1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Deixem-me explicar: Antes de entrar em votação, são lidas as emendas. Em seguida, vota-se o projeto. As emendas têm de ser apresentadas durante a discussão. Encerrada a apresentação das emendas, vota-se o projeto, ressalvados os destaques e emendas apresentados.

Deixem-me esclarecer:

Art. 169 - Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria obedecidas as seguintes normas:

1) a votação do projeto ressalvados os destaques e emendas,

Então, estamos fazendo a leitura das emendas para que os Srs. Deputados possam, ao votar o projeto, entender que essas emendas serão apreciadas após aprovação ou rejeição do projeto. Se o projeto for rejeitado, não há o que apresentar;

DENISE/GERALDO 24.06.91 12h55 0/48.2

Se o projeto for aprovado, as emendas estão destacadas para discussão. Por isso a leitura das emendas.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das emendas.

(O Sr. Secretário pocede à leitura do seguinte:)

"(Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 083/91

Substitua-se o inciso IV do art.14 pela seguinte Emenda: destinação de 5% dos dividendos atribuídos ao Distrito Federal e provinientes de empresas de cujo capital ele tenha participação.

Autores: Geraldo Magela e Maurílio Silva.

DENISE/GERALDO 24.06.91 12h55 0/48.3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para uma questão de ordem.

A SRA.LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Temos de votar o projeto e o parecer.

Art. 170,

Inciso VII- "A rejeição do projeto prejudica as emendas a ele oferecidas , inclusive se houver substitutivo."

Portanto, já cometemos esse equívoco, e tem de ser votado já: o projeto ou o parecer do Relator. No meu entendimento, é o parecer do Relator, depois as emendas, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Nao se vota o parecer do Relator. Deixe-me esclarecer: O parecer do Rela-

DENISE/GERALDO 24.06.91 12h55 0148.4

A SRA LÚCIA CARVALHO - Temos de derrubar o parecer do Relator.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Espere, Deixe-me esclarecer: o parecer do Relator é pela rejeição do projeto, assim como poderia ser favorável ao projeto. Então, o que vamos votar é o projeto. Aqueles que votarem aprovando o projeto, estarão naturalmente votando contra o parecer do Relator. Isso é muito claro. O Regimento deixou muito claro as duvidas que haviam no ftegimento do Senado. Vota-se o projeto-

As emendas são lidas em plenário para que os Srs. Deputados tomem conhecimento de todas as emendas.

Há alguma dúvida do Plenário? Não interrompam mais a leitura ?

Primeiro é o projeto. Não se vota o parecer do Relator

CL-152

DENISE/GERALDO 24.05.91 12h55 0/48.5

do projeto estarão aprovando o projeto, mas as emendas serão a preciadas, o projeto aprovado não exclui a apreciação das emendas.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para uma questão de ordem.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Como é que posso votar um projeto sem tomar conhecimento do parecer ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer foi lido em plenário pelo Deputado Manoel Andrade, pedindo a rejeição do projeto. Em função do parecer, vários Deputados apresentaram emendas ao projeto. Então, o Plenário esta esclarecido

projeto

QL-153

DENISE/GERALDO 24.06.91 12h55 0/48.6

ção disso, apresentaram as emendas. Estamos lendo as emendas. Votaremos o projeto. Se o projeto for rejeitado, evidentemente "morrem" todas as emendas. Se o projeto for aprovado, as emendas serão apreciadas e o parecer do Relator estará derrubado.

O SR.PADRE JONAS - Seria muito mais lógico, Votando-se o parecer, vencendo ou perdendo, o projeto virá à tona com muito mais lógica.

O SR PRESIDENTE

S/Marlene.

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49/1

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas isso é regimental. A Mesa não tem como alterar o dispositivo regimental, que estabelece: "Votação do projeto, ressalvados os destaques e emendas". Então, nós vamos votar o projeto, ressalvados os destaques. Por isso, a Mesa encaminhou a leitura das emendas, para que todos os Deputados tomem conhecimento do que está sendo ressalvado.

O SR. PADRE JONAS - Então, foi inútil o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não foi inútil. O parecer do Relator coloca a sua posição. Então, se votar contra a aprovação do projeto, naturalmente, os Deputados estarão com o seu ponto de vista coincidente com o do Relator.

O SR. PADRE JONAS - Quer dizer que, indiretamente, o parecer favoreceu uma instrução sobre o próprio projeto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Prosseguiremos a leitura das emendas.

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49/2

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/91 - Câmara Legisl. DF.

Dep. Geraldo Magela - Maurílio Silva

Inclua-se como parágrafo 5º do artigo 2º o atual artigo 3º, renumerando-se os demais artigos, com exceção do 23, que ficará inalterado.

EMENDA DE PLENÁRIO
De autoria do Deputado Jorge Cauhy.

PROJETO DE LEI Nº 083/91.

Dê-se ao Artigo 10, a seguinte redação:

Art. 10 - As instituições de direito público, exceto as bibliotecas, não poderão captar incentivos fiscais decorrentes desta Lei.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/91 - Câmara Leg. DF.

Dep. Geraldo Magela/PT e Maurílio Silva/PTR

Modifique-se o inciso X do artigo 15, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - .....

.....

X - Os valores recebidos a título de juros e demais operações financeiras decorrentes da aplicação de recursos do próprio Fundo."

CL-156

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49/3

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/91

Dep. Geraldo Magela/PT e Maurílio Silva/PTR

Substitua-se o inciso VI do artigo 15, pela seguinte emenda:

"VI - Percentual de 1% (um por cento) sobre o valor dos recursos do FUNDEFE".

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/91 - Câmara Legisl. Dr.

Dep. Geraldo Magela/PT e Maurílio Silva/PTR

Modifique-se o artigo 2º, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A Secretaria de Cultura e Esporte, ouvido o Conselho de Cultura, baixará, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do regulamento da presente lei, resolução contendo normas e critérios objetivos para a apreciação dos projetos artísticos e culturais, garantindo a democratização e desconcentração no uso dos incentivos e do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (FAAC) previstos nesta Lei."

CL - 157

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49/4

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/91 - Câmara Leglsl. DF.

Dep. Geraldo Magela/PT e Maurílio Silva/PTR

Inclua-se, como 22, o seguinte artigo:

"Art. 22 - No prazo de 30 dias da publicação desta lei; o Poder Executivo baixará decreto regulamentando-a."

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/91 - Câmara Leglsl. DF.

Dep. Geraldo Magela/PT e Maurílio Silva/PTR

Modifique-se, no artigo 16, o número de membros do Conselho de Administração, de 5 para 6, acrescentando, ainda, no final do artigo, a expressão:

Art. 16 - . . . . . "cabendo sua presidência ao Secretário de Cultura e Esporte."

EL. 158

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49/5

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 083 /91

:)e autoria do Deputado Salviano Guinarãs. [illegible]

Dê-se ao art.2º do Projeto de Lei nº 083/91 a seguinte redação:

Art. 2ª - O incentivo fiscal instituido consiste em abater do valor do Imposto de vendas a Varejo de Combustíveis Liquidos e Gasosos (IVVC), Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e imposto sobre a transmissão Inter Vivos (ITBI), pagos mensalmente ao Tesouro do Distrito Federal, o valor a ser aplicado em Projetos Artísticos, Culturais e do esporte amador, mantido o limite superior de 20% (vinte por cento) do imposto devido.

§ 1° - Os valores constantes no caput deste artigo não poderão ser superiores a 30% do orçamento anual global da Secretaria de Cultura e Esporte.

§ 2º - O valor total anual dos incentivos previstos no caput leste artigo nao poderá ser superior a 5% (cinco por cento) da receita total prevista na Lei orçamentária.

Suprima-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 083/91 e renumere-se os artigos subseqüentes.

EL. 159

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49/ 6

De-se ao art. 15 a seguinte redação:

Art. 159 - Constituirão recursos financeiros do fundo de incentivo as artes, a cultura e ao esporte amador - FACE:

I - dotações orçamentárias que lhe forem destinadas;

II - percentual de 33% sobre as receitas arrecadadas pela Fundação Cultural do Distrito Federal nos espaços por ela administrados;

III - contribuições e subvenções de instituições e de instituições financeiras oficiais;

IV - recursos provenientes de convênios com organismos internacionais para desenvolvimento de projetos culturais, artísticos e do esporte amador;

VII - doações e contribuições em moeda nacional e estrangeira de pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no país e no exterior;

VIII - receitas auferidas com as aplicações dos recursos que o constituem.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

CL-160

0-157

Marlene/Mª stein 24.06.91 13:00 0-49.50/7

Hermione.

EMENDA MODIFICATIVA de autoria do Deputado
PROJETO DE LEI N2 083/91 José Ornellas.

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º. O incentivo fiscal instituído consiste em abater mensalmente do valor do ISS, IPTU e ITBI a ser pago ao Tesouro do Distrito Federal o valor aplicado em projetos culturais, desde que não seja superior a 20% do imposto devido pelo contribuinte."

EMENDA MODIFICATIVA de autoria do Deputado
PROJETO DE LEI Nº 083/91 José Ornellas.

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º. Podem ser beneficiados pelo incentivo fiscal projetos artísticos nas áreas de musica, dança, teatro, circo, cinema, fotografia, vídeo, literatura, editoração de obras de arte, folclore, artes plásticas, artes gráficas e artesanato, em suas diversas manifestações, bem como as bibliotecas públicas."

CL-161

Marlene/Mª Stein 24.06.91 13:00 0-49.50/8
Hermione

EMENDA SUPRESSIVA de autoria do Deputado José Ornellas.
PROJETO DE LEI N2 **083/91**

Suprima-se o inciso IV do art. 15.

EMENDA ADITIVA de autoria do Deputado José Ornellas.
PROJETO DE LEI **Nº** 083/91

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. - Caberá ao Executivo a regulamentação da presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ...

S/ Hermione

Hermione/M.Stein	24/6/91	13:05	050/1
Riva		13:10	051/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais que proceda à leitura do seu parecer.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR- Profere o seguinte parecer)- Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados.

(Segue folha seguinte)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº _____/91

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 083/91, que "cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e a cultura do Distrito Federal."

RELATORA : Deputada ROSE MARY MIRANDA

O Projeto em pauta, de autoria dos Deputados GERALDO MAGELA / PT e MAURÍLIO SILVA / PTR, propõe a criação de meios, através de incentivos fiscais para as pessoas físicas residentes ou jurídicas estabelecidas no Distrito Federal que forneçarn recursos financeiros para a realização de projetos artísticos e culturais.

Tais incentivos consistem em abater dos valores a serem pagos ao Distrito Federal, dos impostos ICMS, ISS, IPTU e ITBI, até o limite de *20%* (vinte por cento), excetuando-se deste índice o IBTI que fica limitado a 5%.

Ü projeto cem alcance social da maior importância, pois virá possibilitar o incremento das atividades artísticas e culturais no Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por ser Brasília a Capital da República, da qual partem as mais altas decisões nacionais, desloca-se para aqui as atenções dos mais diversos segmentos da sociedade, buscando colher das autoridades a atenção para seus atos e eventos.

Diante desta premissa verificamos, por um lado, o freqüente deslocamento de grupos artísticos e culturais de outros Estados, onde aqui procuram dar conhecimento dos seus trabalhos e, por outro lado, as iniciativas dos grupos locais são deslocadas para outros centros, na busca de apoio que possibilite meios para o seu desenvolvimento.

A despeito de constatarmos uma vocação que se acelera a cada dia pela arte e pela cultura no Distrito Federal, verifica-se a carência de recursos, que, sem os quais, vemos inviabilizar desde os mais humildes até os mais ambiciosos projetos de expressão artística e cultural.

O projeto nº 083/91 contém os elementos básicos e indispensáveis à sua aprovação e, se aprovado, propiciará uma arrancada para o fortalecimento destes segmentos sociais.

Constatamos em seu conteúdo:

1 - adoção dos meios para a captação de recursos;

2 - os mecanismos de controle, tanto na fase de adaptação quanto na aplicação;

3 - a designação de órgãos que exercerão, no âmbito de suas competências, as funções necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos propostos;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 - a criação de um organismo (o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura) para centralizar os recursos financeiros e a instituição de um colegiado (o Conselho de Administração) que deliberará sobre as atividades financiadas com os recursos captados.

5 - estabelece normas para a aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura.

Por fim, constatamos a preocupação com a lisura nas aplicações dos recursos e para tal o projeto estabelece normas e instrumentos que poderão ser complementados pela regulamentação proposta.

CONCLUSÃO

No que diz respeito aos aspectos objeto da apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto 083/91 está em condições de ser submetido à apreciação do Plenário, com parecer favorável a sua aprovação.

Portanto, somos favoráveis a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

RELATORA:

PRESIDENTE:

O SR. PRESIDENTE -

CL-166

SULAMITA 24.06 O-_163_____

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Eu só queria fazer um questionamento, Sr. Presidente. As deliberações da Comissão de Constituição e Justiça acatadas pelo Plenário têm efeito terminativo. A matéria não poderia, portanto, continuar tramitando, caso fosse rejeitada . SÓ que o parecer da Comissão não foi votado. Criou-se, assim, um precedente que poderia - creio que não vai ser o caso, mas se essa matéria fosse, realmente, inconstitucional, e o Plenário o reconhecesse, as outras Comissões não poderiam opinar. Então, deveríamos ter votado, em primeiro lugar, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para, em seguida, analisarmos o parecer, porque senão, seria terminativo e não teríamos condições de apreciar, fê-lo agindo, fica meio estranho.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há, realmente, um problema no que diz respeito às matérias em tramitação normal e em regime de urgência. As matérias em tramitação normal terão os seus pareceres, na Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo. Se rejeitadas na própria Comissão, as matérias não poderão ser apreciadas pelas demais comissões, em matérias de tramitação normal (art, 30). Quanto às matérias de urgência, os pareceres serão proferidos em plenário e apreciados pelo Plenário, mas o Regimento determina que, primeiro, deve ser apreciado o próprio projeto. Então, se o projeto, ouvidos os pareceres, tiver aprovação do Plenário, seguirá a tramitação normal; se rejeitado pelo Plenário, se extingue no próprio Plenário, Os pareceres das Comissões, para o Plenário, são apenas elucidativos, para efeito de voto dos Srs. Deputados.

SULAMITA 24/06 0-165

O SR, PENIEL PACHECO - Eu não estou tendo esse entendimento, Sr. Presidente.

O SRf PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas é o que me parece o Regimento determina: não podemos mudar o que o Regimento diz; temos que votar o projeto.

Então, nós ouvimos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque, no instante em que a matéria é urgente, o próprio Plenário é que tem o poder maior de deliberação. Quando o projeto da Comissão é que vai votar pela constitucionalidade ou não do projeto ou, neste caso, é levado à deliberação do Plenário. E o Plenário, ouvido o parecer da Comissão, vai manifestar o seu entendimento, se o projeto é inconstitucional ou não. Se ele, mesmo com o parecer contrário do Relator, entender que o projeto é inconstitucioanl, está prejudicado o parecer do Relator, porque aí

SULAMITA 24:06 0-166

O SR. PENIEL PACHECO - Está V.Exa. se baseando no art. 135, § 42?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No art. 169:

"Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria obedecidas as seguintes normas:

I - a votação do projeto, ressalvados os destaques e emendas será feita em globo;

O SR. PENIEL PACHECO - Porque o art. 135, §4º, diz: "Encerrada a discussão com emendas, serão elas imediatamente distribuídas às Comissões respectivas e mandadas a publicação." ~~As emendas,~~ Em matéria de urgência, não se estabelece esse princípio que V.Exa. está apontando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas, aí, estamos seguindo o princípio do art. 169. Veja bem: se tfã® já temos as emendas apresentadas, se o Plenário entender que de-

Justiça as emendas apresentadas, que serão votadas em outra sessão, porque, aí, as Comissões tem o prazo de uma sessão, a contar do recebimento das emendas. Todas as emendas serão imediatamente distribuídas às Comissões respectivas e mandadas a publicação. E a Comissão de Constituição e Justiça terá o prazo de uma sessão para examinar todas as emendas e apresentar parecer sobre elas.

O SR. PENIEL PACHECO - Eu gostaria, apenas, se me permitir, de trazer o entendimento que tenho da matéria, que não é exatamente o mesmo de V.Exa: Em matéria com tramitação normal, a Comissão de Constituição e Justiça é a primeira a apreciar; se a matéria não for aprovada na Comissão, é terminativo ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No âmbito da Comissão!

O SR. PENIEL PACHECO - ... cabendo recurso ao Plenário. POis bem! Para que possamos apreciar matéria de ur-

SULAMI'TA 24.06 0-168

ou seja, a Comissão de Constituição e Justiça continua com a primazia para dar o parecer. Porque, se estamos tratando simplesmente de apreciação de matérias, consoante o art. 169, não podemos perder a sequência normal da tramitação de um projeto normal. Então, a Comissão de Constituição e Justiça daria o parecer, que seria apreciado por este Plenário, em lugar do Plenário da Comissão de Constituição e Justiça. Caso fosse rejeitado aqui, também seria terminativo. Esse é o entendimento, senão estaríamos infringindo o Regimento, tendo em vista que a Subseção III. art. 135, não estabelece outro critério senão o mesmo do art. 169. Então, nesse particular, quero discordar, com a vênia de V.Exa, da resposta apresentada.

SULAMITA 24.06 0-169

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, uma questão de ordem, para esclarecimento. Veja bem o que está acontecendo: eu também discordo da interpretação de V.Exa. No caso, a Comissão de Constituição e Justiça, com o parecer do companheiro Manoel Andrade, conclui pela inconstitucionalidade. E NÓS iremos votar esse parecer, mas, por sinal, há estudos, pareceres e consultas contrárias ao parecer do nobre Deputado. Se vamos votar, ftç«Kif^ passa para o Plenário a responsabilidade de deliberar sobre constitucionalidade. Parece-me que não é bem isso. Acho que o Plenário vota, mas com a segurança do parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Estamos correndo o risco de votar um parecer que, depois, poderá ser considerado inconstitucional. E, aí, perdemos tempo! Acho que o nosso Regimento - acredito que vamos encontrar várias falhas, no desenvolver das votações de matérias - no meu entender, está confuso, e

SULAMITA 24.06 0-170

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - "Da apreciação das matérias pelas Comissões.

Art. 56...

VII - antes de iniciar-se a discussão, poderá ser concedida vista do parecer a qualquer membro da Comissão, por prazos que, correndo em conjunto para vista solicitada por mais de um Deputado, não excedam:

a) cinco dias,...

B) duas horas,..."

X - encerrada a discussão, poderá ser dada a palavra ao Relator por dez minutos, procedendo-se, em seguida, à votação do parecer;

XI - aprovado o parecer em todos os seus termos, será ele tido como da Comissão e, desde logo, assinado pelo Presidente, pelo Relator e pelos autores de votos vencidos, em separado ou com restrições, e pelos demais membros da Comissão;

XII - se ao parecer do Relator forem sugeridas alterações, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido o prazo

até a reunião seguinte para a redação do novo texto;"

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO - (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pelo que já foi discutido e que consta no Regimento Interno, essa matéria tem que ser analisada sob dois ângulos. O primeiro é que a Comissão de Constituição e Justiça tem caráter terminativo. Se esse parecer, que foi apresentado hoje, fosse pela constitucionalidade da matéria, imediatamente votaríamos o projeto.

O que ora está sendo discutido no Plenário, é que o parecer apresentado é pela inconstitucionalidade do projeto. Resultado, o que temos que discutir, agora, é que cabe ao Plenário opinar pelo parecer, ou seja, o Plenário decidirá se a matéria é constitucional, e aí o projeto para aqui a sua tramitação, ou se o Plenário decidirá que o parecer tem que ser retirado, o que o Plenário decide pela tramitação normal do projeto, ou seja, neste momento, Sr. Presidente, cabe ao Ple-

SULAMITA 24.06 0-172

Sr. Presidente [redacted] colocasse o parecer em votação para o Plenário determinar se o projeto é constitucioanal ou inconstitucional. Peço que o Sr. Presidente coloque o parecer em votação.

SULAMITA 24.06 0-173

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não estou desrespeitando a sua...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - (Deixe-me prestar ~~Vamos fazer~~ um esclarecimento: O Regimento não é claro, e seria bom ~~que~~ deixássemos ~~muito claro~~ evidente isso logo na primeira votação, para que, amanhã, não venham acontecer erros durante o processo de discussão e votação.

O SR. PADRE JONAS - (PDT. Sem revisão do orador) Não obstante ter acatado a explicação dada por V.Exª., aquele ~~parecer~~ ~~ser do~~ esclarecimento ~~do~~ pedido, tempos atrás, eu continuo em dúvida, porque há uma lógica no processo. O Projeto é como se fosse a maior, o parecer seria a menor e a conclusão seria o voto do Relator.

SULAMITA 24.06 0-174

As emendas, uma vez ~~feito~~ apresentado o parecer do Relator, suscitam, no ambiente parlamentar, diversas opiniões, diversas sugestões e emendas, possiveis pareceres, ~~que podem ir a favor.~~ Por isso é que nosso Regimento reza que falem exatamente dois a favor e dois contra. Mas, depara-se com a conclusão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, através do Relator, porque estamos aqui há mais de duas horas ~~e pouco~~ discutindo uma coisa que é lógica, seguindo a dinâmica de tramitação de projetos, pareceres, permitindo ~~suscitando~~ aos Parlamentares possíveis contribuições a favor ou contra o próprio parecer.

Por isso, ~~que~~ seria lógico votarmos essas matérias e depois acatarmos essas emendas, que poderão enriquecer a decisão ~~dada pelo~~ do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas um esclarecimento: fremos que tomar uma decisão em cima de dois pontos: se for considerada matéria de urgência, dentro do que diz o art.169, procederemos à votação do projeto. Se entendermos que as atribuições da Comissão de Constituição e Justiça, em matéria de urgência, são transferidas para o Plenário, deveremos aplicar o disposto no art. 56, para apreciação do Plenário.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - Exatamente, Sr. Presidente! O inciso XII do art. 56 diz e ~~seguinte~~: "Se ao parecer do Relator, forem sugeridas emendas, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido prazo até a reunião seguinte para *fa* redação do novo texto".

Verificando as emendas apresentadas, concordo com várias delas.

SULAMITA 24.06 0-176

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, o Deputado Manoel Andrade foi chamado à Mesa para receber essa orientação. Quero mostrar que está errado, pelo seguinte: esta matéria, Sr. Presidente, está em votação hoje, de acordo com o art. 135, § 2º. Está em votação porque já duas sessões não tinha parecer! e hoje veio para votação com parecer votada com ou sem parecer. Então, não cabe agora, ao Relator, pedir mais uma sessão de prazo. Quero saber se o Plenário vai mudar o parecer. O parecer, com as emendas, passa a ser constitucional? Então, temos que seguir o art. 135, § 22 e § 3º; depois, o § 42 entra na votação. Então, se quisermos ir depois para o art. 56, é a partir do § 4º do art. 135.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Este foi o entendimento inicial da Mesa, aplicando o art. 169, que determina a votação do projeto.

O Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça levantou uma questão de ordem, colocou que não deveríamos votar o projeto, e sim, o parecer da Comissão, tal como se estabelece, dentro da Comissão, por entender que, em matéria de urgência, o Plenário se transforma numa grande Comissão.

Então, temos, assim, dois caminhos: um, obedecer ao que determina o art. 3º, junto com o art. 169, e seguirmos essa tramitação; outro, entendermos que o Plenário se transforma na Comissão de Constituição e Justiça e, aí, deveremos seguir o que determinam as normas da referidad Comissão.

Isso colocarei à deliberação do Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, só que, permita-me V. Exa., não pode a interpretação do art. 56 colidir com a interpretação do art. 135, porque o projeto está em tramitação de urgência. Não pode agora o Relator, num projeto que

CL-181

SULAMITA 24.06 0-178

está tramitando em regime de urgência, obedecendo ao art. 135, inclusive em fase última, *tàãc&^®&3&*er*fte3&&&si* usar de prerrogativas de um dispositivo de Comissão e pedir adiamento da apreciação de matérias em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Peniel Pacheco levantou uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA - Quero mostrar a V. Exa. que o entendimento do Deputado Peniel Pacheco não colide com o art. 135, combinado com o art. 169. Como o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é terminativo, não se pode votar o projeto sem esse parecer, em momento algum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao precisa mostrar-me, estou de acordo. Colocou e encaminhei a votação dentro desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE [illegible] Vamos ler o art. 133 (Sessão I-Da urgência):

"Urgência é a dispensa de exigências, interstícios e formalidades regimentais, salvo as referidas no parágrafo único deste artigo, para que determinada proposição seja considerada pelo Plenário, até sua decisão final.

Parágrafo único. Na apreciação de matéria em regime de urgência não se dispensam os seguintes requisitos:

I - publicação e distribuição, em avulsos ou por cópia, da proposição principal e, se houver, das acessórias;

II - pareceres das Comissões ou de Relator designado;

III - quorum para deliberação."

Foi apresentado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e o da Comissão de Assuntos Sociais. Deverá ser apresentado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, e votaremos, de acordo com o art. 169, o projeto. Se este for acatado pelo Plenário, significará que o Plenário votou contra o parecer do Relator, considerou que o projeto é constitucional, que merece aprovação.

CL-183

SULAMITA 24.06 0-180

Foi examinado pelo Plenário porque os pareceres são votados antes dos projetos apenas nas Comissões, e não em Plenário.

O art. 169 é muito claro e determina que seja votado o projeto e não o parecer.

CL-184

SULAMITA 24.06 0-181

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, proponho a suspensão, por cinco minutos, desta sessão, para, juntamente com outros Parlamentares, conversarmos com V.Exa., afim de definirmos esta questão de ordem e, em seguida, o Plenário deliberará!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Posso até suspender a sessão por cinco minutos, mas gostaria, antes, de ouvir os Deputados Gilson Araújo, Agnelo Queiroz e Fernando Naves, para que passamos dirimir a dúvida.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, sendo levantada uma questão de ordem, apenas um Deputado poderá falar sobre ela, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre essa questão de ordem.., Não sei o que V.Exas irão focalizar.

CL-185

SULAMITA 24.06 0-182

O SR. PENIEL PACHECO - E não poderá ser permitida outra questão de ordem (Se há uma pendente de solução.) ~~antes de resolvida~~ uma delas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos que ouvir os Deputados para sabermos do que se trata.

Com a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, um esclarecimento.

O art. 125, § 4º, diz:

"A proposição em regime de urgência, distribuída a mais de uma Comissão, deverá ser discutida e votada ao mesmo tempo, em cada uma delas, ou em reunião conjunta."

Entendo que, estando reunidos em plenário, estamos em uma reunião conjunta. A tramitação é idêntica à de uma Comissão.

SULAMITA 24.06 0-183

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, chegou o momento de este Plenário demonstrar vontade política de encontrar uma solução que mais se adeque a esta sutuação.

No art. 56, inciso XII, como foi bem colocado pelo Deputado Manoel Andrade, temos uma saída para esta questão ser resolvida agora. E qual é a saída? É o entendimento, a vontade política de este Plenário querer resolver e votar esta matéria agora, neste momento. Diz o art. 56, inciso XII:

"Se ao parecer do relator forem sugeridas alterações, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido prazo até a reunião seguinte."

O prazo diz "até", e este "até" nos dá direito de suspender a sessão por 10 minutos. O Relator, por sugestão, como está dito no inciso, pode fazer as alterações no seu parecer.

SULAMITA 24.06 0-184

O Regimento colocou o prazo "até a reunião seguinte". A palavra "até" significa que a sessão pode ser suspensa por 5, 10 minutos, e, nesse tempo, o Relator mudará o parecer. E este plenário terá a humildade de resolver agora esta questão.

Já estamos cansados, precisamos cuidar deste problema que diz respeito à sociedade, e não temos condições de prolongar a sua apreciação. Vamos resolver a questão, vamos transformar este parecer, fazendo as correções necessárias, tornando-o constitucional. Vamos votar esta matéria, e não mais alongarmos sobre algo que é fácil para este Plenário resolver.

Neste sentido, nos termos regimentais, peço a suspensão da sessão por 10 minutos, para que possamos resolver esta questão agora e votar em plenário a matéria.

SULAMITA 24.06 0-185

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, contradito a questão de ordem do nobre Deputado que me antecedeu.

Nesta Casa, rigorosamente, nós, os Deputados, a Mesa, a Presidência têm respeitado muito e incentivado a comunidade que aqui comparece, inclusive não protelando a discussão, não invertendo pauta, sempre agilizando os trabalhos.

Portanto, contradito a questão de ordem, colocando que não deve haver intervalo. Devemos votar o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, os outros dois pareceres.

CL-189

SULAMITA 24.06 0-186

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Art. 125:

"Antes da distribuição às Comissões, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa com a proposição apresentada, em caso afirmativo, fará sua distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada."

§ 4º. A proposição em regime de urgência, distribuída a mais de uma Comissão, deverá ser discutida e votada ao mesmo tempo, em cada uma delas, ou em reunião conjunta."

Reunião conjunta é uma sessão plenária.

Apenas uma observação: o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é terminativo na Comissão, não irá às demais, sendo arquivado; de outra parte, em matérias em regime de urgência, o projeto é apreciado com todos os pareceres. O Plenário é soberano e julgará o seu mérito.(art. 169, 133, 135).

Com a palavra, para uma questão de ordem, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, o art. 135 - Da apreciação da Matéria Urgente, diz, no seu § 2º:

"Findo o prazo concedido à Comissão, a proposição será incluída na Ordem do Dia para imediata discussão e votação, com parecer ou sem ele; se enunciada a discussão sem parecer, o Presidente designará relator, que o proferirá verbalmente no decorrer da sessão, ou na sessão seguinte, a seu pedido."

Entendo que este instrumento já foi utilizado. Portanto, cabe ~~hoje~~ a votação da matéria, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi feito o parecer. Foram apresentadas ~~as~~ emendas. Daí o encaminhamento que a Mesa deu, no sentido de se cumprir o art. 169, ~~que~~ votaremos o projeto, sem prejuízo das emendas apresentadas.

SULAMITA 24.06 0-188

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Então, vamos ao encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Antes da votação, o Deputado Peniel Pacheco solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos para maiores esclarecimentos.

A Presidência concede cinco minutos para um entendimento e o Plenário possa se pronunciar. (C Mesa)

(Suspensa a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Os Srs. Deputados levantaram questões sobre o encaminhamento de votação em relação a uma matéria colocada em regime de urgência, apresentando que deve ser votado,primeiro, o parecer do Relator da Comissão de Cosntituição e Justiça, para, em seguida, serem encaminhados as votações, de acordo com o art. 168. A segunda proposição é que seja votado o projeto em primeiro lugar, e em seguida mas dentro do prazo regimental apreciadas as emendas. Aprova-se o projeto; examinam-se as emendas.

A outra questão: discuti-se o parecer; ele entra em votação. Em seguida, apreciaremos as emendas e a matéria. Esta é uma proposta. A outra proposta: vota-se ou discute-se o projeto e, em seguida, as emendas. Então, a questão é se em primeiro lugar deve-se votar o parecer ou o projeto. NÓS vamos colocar à deliberação do Plenário.

SULAMITA 24.06 0-190

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria apenas de considerar que este método é o que está sendo adotado nesta Casa até aqui. Creio que a maioria dos Deputados não tinha consciência de mudar o Regimento de forma tão drástica como se pretende com essa nova interpretação. Nós sempre adotamos o critério de votar os pareceres para que a matéria fimalmente pudesse ser votada sem nenhum óbice da constitucionalidade, das implicações do orçamento ou dos aspectos sociais. Se aprovarmos o Regimento, significa que queremos que o Regimento continue dando seqüência àquele trabalho da forma como vinha sendo feito. A interpretação que foi dada agora, pareceria que o Plenário anteriormente teria decidido mudar aquela sistemática, o que não aconteceu em nenhum momento. Ninguém decidiu mudar a forma de tramitação das matérias; apenas estamos disciplinando, dentro do novo Regimento, algumas características que entendemos serem melhores. Então, conclamo aos nobres pares que continuem a adotar o mesmo procedimento, sem nenhum prejuízo da prática

QL-194

SULAMITA 24.06 0-191

Pergunto: Eu ~~queria lembrar que~~ se for para votar o projeto, ignorando o parecer, ~~ou perguntaria~~ para que o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O caso apenas se refere aos projetos em tramitação em regime de urgência, porque em regime normal, é claro, o Regimento dá todos os passos necessários, e nós temos que segui-lo.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, «a entendo que o Regimento está dizendo exatamente aquilo que está sendo proposto aqui, agora. Não há nenhum dispositivo que diz que se deve mudar essa posição em termos de matéria em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A dúvida é exatamente esta, porque, de um lado, diz que se votam os pareceres e, de outro, no art.69, ~~diz~~ que ~~se vota~~ os projetos.

SULAMITA 24.06 0-192

O SR. PENIEL PACHECO - Em relação à matéria de urgência, que é o 135, não diz nada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Por isso, a dúvida. NÓS temos que esclarecer. O Plenário é soberano.

Procederemos à votação.

Os Srs. Deputados que entendam que deva ser apreciado primeiro o parecer, deverão manifestar-se dizendo que votam pelo parecer; os que entendam que deva ser apreciado primeiro o projeto, devem manifestar-se dizendo que votam pelo projeto.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados,

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada.)

(Procede-se à chamada)

Ó SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A votação pelo parecer está aprovada com 21 votos favoráveis; houve 1 ausência.

Há emenda sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede á leitura do seguinte:)

"Emenda Supresiva de autoria do Deputado Tadeu Roriz. Suprima-se em todo o projeto o seguinte: ICMS."

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - A votação do parecer não retira a apreciação das emendas.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão votando com o Relator: os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "não" estarão votando contra o parecer do Relator.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

CL - 197

SULAMITA 24.06 0-194

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está rejeitado por 19 votos a 02; houve 02 abstenções e 01 ausência.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Pronuncia o seguinte discurso) -

CL 198

ANA/EDSON 24/06 14:30 (WASNY DE ROURE) 0.67/1

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, incumbe-me proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 83, de 1991, "que cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e à cultura no Distrito Federal."

I - RELATÓRIO

O projeto ora apresentado cria instrumentos de apoio e incentivo à fcrte e a cultura no Distrito Federal e visa dar incentivo fiscal para pessoas físicas, residentes, ou jurídicas, estabelecidas, no Distrito Federal.

Este incentivo consiste em abater mensalmente, do valor do ICMS, ISS, IPTU e ITBI a ser pago ao Tesouro do Distrito Federal, o valor aplicado em projetos culturais, desde que nao seja superior a 20%. do imposto devido pelo contribuinte. Nos casos de incentivos relativos ao ITBI, a contribuição será de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser recolhido aos Cofres Públicos. O abastecimento dos recursos aplicados tera inicio 60 (sessenta) dias após a data de sua aplicação no projeto cultural. O valor do recurso aplicado será convertido em TR, ou outro índice de correção que venha a ser adotado, na data da sua efetivação e reconvertido em moeda corrente na data do recolhimento mensal de cada parcela do imposto devido para cálculo do abastecimento. Esses recursos somente poderão ser abatidos dos impostos vinculados. O valor total anual dos incentivos não poderá ser superior a 5%. da receita total dos impostos citados.

Poderão beneficiar-se do incentivo fiscal projetos artísticos nas áreas *de* música, dança, teatro, circo, cinema, fotografia, video, literatura, editoração de obras de arte, folclore, artes plásticas, artes gráficas e artesanato, em suas diversas manifestações, oriundas de pessoa jurídica de direito privado, domiciliadas no Distrito Federal.

As obras e eventos beneficiários deste projeto deverão empregar pelo menos 50%. do total do orçamento para remuneração de técnicos, artistas e produtores locais e informar que o empreendimento foi realizado com recursos provenientes desta Lei. Os trabalhos resultantes de recursos desta Lei deverão elaborados, desenvolvidos e apresentados inicialmente no Distrito Federal.

CL. 199

Os interessados poderão concorrer com, no máximo, dois projetos simultaneamente.

Está prevista multa de cinco vezes o valor incentivado a qualquer beneficiário que infrigir esta Lei por dolo, desvio do objetivo ou fraude na aplicação dos recursos, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis. O beneficiário punido será impedido de utilizar, durante cinco anos, o incentivo previsto nesta Lei. O acompanhamento, fiscalização e controle do aproveitamento do incentivo fiscal caberá à Secretaria da Fazenda.

Através desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a criar, junto à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, um Fundo de Apoio á Arte e a Cultura, destinado a prover recursos a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Distrito Federal, para a difusSo e incremento das atividades artísticas e culturais. As dotaçOes desse Fundo (FAAC) serão oriundqs de 33% das receitas arrecadadas pela Fundação Cultural do Distrito Federal, contribuições e subvenções de instituicões financeiras oficiais; 1% sobre o valor dos contratos e acordos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e instituições públicas ou privadas; provenientes de convênios com organismos internacionais; provenientes da captação de recursos através do incentivo fiscal; recursos de loterias; recursos de multas aplicadas por esta Lei; doaçOes e contribuições, relativas a juros e demais operações financeiras. Este Fundo será administrado pela Secretaria de Cultura e Esporte do DF, através de um Conselho de Administração de cinco membros.

Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e inicial de Cr* 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) para dotar o Fundo de Apoio à Arte e á Cultura do Distrito Federal.

II - PARECER

A cultura ê uma questão que sempre causou preocupação no Brasil, e pouco se fez para facilitar sua evolução e divulgação.

Em Brasília a situação não é diferente.

Este projeto, se bem aproveitado, poderá servir de grande incentivo à cultura do Distrito Federal.

Ele define claramente quem pode se favorecer de seus benefícios e não contemporiza com possíveis negligentes para com suas exigências fiscais.

Algumas observações e alterações devem ser feitas, na nossa opinião, para que o projeto seja mais abrangente, em determinadas áreas, e mais restritivos, em outras, assim *como* mais preciso.

Assim vejamos:

No art. 5o, o beneficio do incentivo deve ser extendido, além da pessoa jurídica de direito privado, ao profissional autônomo inscrito no cadastro da Secretaria da Fazenda. Isto se justifica porque o autônomo, além de ser em maior número, certamente terá maior necessidade de incentivos e, se não puder se servir diretamente do benefício, talvez tenha que se submeter a intermediários.

No art. 9o, que regula a utilização do incentivo fiscal e veda alguns casos de benefícios, devemos acrescentar os sócios-

O - 67/3

CL-200

proprietários e diretores de empresas de telecomunicações, já que são grandes organizações e que se beneficiariam em detrimento de outros maiores necessitados. Cremos, também, que os projetos devem ser analisados na ordem de entrada do pedido de beneficio do incentiva.

O Art. 13, no seu inciso IV, deve ser mais taxativo e dizer que cabe à Secretaria de Cultura e Esportes "encaminhar todos os projetos ao Conselho de Cultura para exame, avaliação e pronunciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre sua adequação em relação as áreas definidas no art. 4º e seu valor cultural".

Gostaríamos, também, de chamar a atencaro para o inciso IV do art. 15. no que tange às questões de inconstitucionalidade, mas que receberá a devida apreciação da Comissão de Constituição e Justiça.

No Art. 16, que afirma serem os recursos do Fundo de Apoio á Arte e à Cultura administrados pela Secretaria de Cultura e Esporte, através de um Conselho de Administração, cremos ser melhor que não se defina o caráter do Conselho e se deixe isto para a regulamentação de Lei quando será mais fácil avaliar tal decisão.

O Art. 19, no seu inciso IV, pode ser enriquecido acrescentando, para aplicação do fundo, além de "criação e enriquecimento do acervo das bibliotecas públicas e escolares", videotecas, arquivos públicos e museus históricos e de arte.

Consideramos também importante uma avaliação da eficácia e interesse sócio-cultural de manter em vigência esta Lei ao final do terceiro ano de sua aprovação.

Algumas dúvidas com relação à inconstitucionalidades deste projeto; são rebatidas em parecer anexo elaborado pelo Assessor Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Portanto, as emendas sugeridas são as seguintes:

"Art. 5º - O incentivo só poderá beneficiar pessoa jurídica de direito privado ou profissional autônomo inscrito no cadastro da Secretaria da Fazenda".

"Art. 9º - É vedada a utilização do incentivo fiscal nos projetos em que sejam beneficiários os próprios incentivadores, seus súcios ou titulares e suas coligadas ou controladas, cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins em primeiro grau e sócios-proprietários ou diretores de empresas de telecomunicações."

"Art. 13...

IV - Encaminhar todos os projetos ao Conselho de Cultura para exame, avaliação e pronunciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre sua adequação em relação às áreas definidas no art. 4º e sem valor cultural".

V - Os projetos devem ser avaliados na ordem de entrada da pedido de beneficio da incentivo."

"Art. 16 - Os recursos do Funda de Apoio à Arte e á Cultura no DF serão administrados pela Secretaria de Cultura e Esporte do

CL-201

DF, através de um Conselho de 05 (cinco) membros".

"Art. 23. Ao final do terceiro ano de vigência, esta Lei deve ser avaliada quanto à eficácia e interesse sócio-cultural de sua permanência em vigor."

Diante do exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos supra redigidos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1991.

Deputado Wasny de Roure
Relator

ANA / EDSON 24/06 14:30 (SALVIANO GUIMARÃES) 0-67/5 0-/99

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura das emendas apresentadas.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura das . - seguintes.)

S/CLARICE.

CL-203

CLarice / Edson 24.06 14h35 0-68.1

Emendas ao projeto – Do Deputado Wasny de Roure.

O art.5º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5o - O incentivo só poderá beneficiar pessoa jurídica de direito privado ou profissional autônomo inscrito no cadastro da Secretaria da Fazenda".

O art.9º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9o - É vedada a utilização do incentivo fiscal nos projetos em que sejam beneficiários os próprios incentivadores, seus sócios ou titulares e suas coligadas ou controladas, cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins em primeiro grau e sócios-proprietários ou diretores de empresas de telecomunicações."

O inciso IV do art. 13 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13...

IV - encaminhar todos os projetos ao Conselho de Cultura para exame, avaliação e pronunciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre sua adequação em relação às áreas definidas no art. 4o e sem valor cultural".

O ínciso V do art. 13 passa a ter a seguinte redação:

V - os projetos devem ser avaliados na ordem de entrada do pedido de benefício do incentivo."

O art. 16 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 - Os recursos do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura no DF serão administrados pela Secretaria de Cultura e Esporte do DF, através de um Conselho de 05 (cinco) membros".

CL-204

Clarice / Edson 24.06 14h35 0-68-1A

O art. 23 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23. Ao final do terceiro ano de vigência, esta Lei deve ser avaliada quanto à eficácia e interesse sócio-cultural de sua permanência em vigor."

Clarice / Edson 24.06 14h35 0-68.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Procederemos à votação dos dois pareceres. Primeiro, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais e, em seguida, o da Comissão da Ordem Econômico-Financeira.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se combinamos o art. 30 no encaminhamento que fizemos, o parecer da Comissão da Ordem Econômico-Financeira também tem o caráter terminativo no aspecto econômico. Então, tem que ser votado antes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o parecer da Comissão da Ordem Econômico-Financeira.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo

CL-206

Clarice / Edson 24.06 14h35 0-68.4 0-203

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – O parecer está aprovado, com 18 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 abstenções; houve 1 ausência.

Procederemos à votação do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

/ L ⊥ N

CL-207

Lilian/Alicéa 24/06 14h40

o-69/1

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por 21 votos favoráveis, um contrário, uma abstenção e uma ausência.

Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos que indiquem Relatores para as emendas apresentadas.

Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. sem revisão do orador) - Sr. Presidente, temos a honra de indicar como Relator para essa matéria o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

dico o Deputado Wasny de Roure para Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR EDIMAR PIRENEUS (PDT. ~~Sem revisão do orador.~~) - Indico a Deputada Rose Mary Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-209

0-69/3

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de saber se as emendas vem a Plenário para deliberação, na quarta-feira, de acordo com o art. 135, § 5º, do Regimento Interno. Quarta-feira estará em pauta a votação das emendas?

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Entrarão automaticamente em pauta. Os Srs. Relatores terão o prazo de uma sessão, a contar do recebimento das emendas, que se fará neste instante, para sobre elas emitir parecer, podendo proferi-lo verbalmente em plenário, por motivo justificado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 52 item da Ordem do Dia.

(O SR. SECRETÁRIO, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

- Discussão e votação do Requerimento nº 225, de 1991, que " Requer, nos termos regimentais, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a ar-

CL-216

0-207

0-69/4

lino Kubitschek", de autoria do Deputado Maurilio Silva e outros.

O ~~SR PRESIDENTE~~ S/Margareth

CL-211

0-208

Margareth/Alicéa 24.6 14.45h 70/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda 5 chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o requerimento de urgência e os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

(Procede-se à chamada.)

O requerimento de urgência está aprovado por 22 votos favoráveis e 2 ausências.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

" Requerimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

70/2

"Requer, nos termos do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja reapreciada a eleição efetuada para a Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a desobediência ao princípio da representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares na composição dessa Comissão."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - A nossa preocupação, Sr. Presidente, nobres pares, é de justificar u´ voto através de pesquisa feita, que só hoje de manhã conseguimos concluir, e passar a Mesa este documento, que reforçará, certamente, a prestimosidade em levar a uma solução rápida e eficiente este nosso voto a favor do Estatuto da

CL-213

(O SR. SECRETARIO (continua) A LEITURA do expediente:) Projeto de Lei de autoria do Executivo local: "Cria cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN, e dá outras providências."

Requerimento de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "requer tramitação em regime de urgência do Projeto de lei n9 159, de junho de 1991."

9Ivete)

CL-214

Ivi/Geraldo 24.06 " 14h50min 0/71/1
Pedro Celso

Suplementaçao orçamentária - 22 bilhões. Créditos adicionais a lei orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia, que ficou para ser apreciado, por ultimo, nesta sessão plenária.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede á leitura do seguinte:

2) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, que **"Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".**

Autor : Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

Ivi/Geraldo 24.06 14h50min 0/71/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre a redação do vencido no 1º turno, foram efetuadas 4 emendas, cujo relatório passo a ler:

Ivi/Geraldo 24.06 14h50min 0/71/3

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 41, de 1991

Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

EMENDAS DE PLENÁRIO EM SEGUNDO TURNO

Autor: Deputados AGNELO QUEIROZ, GERALDO MAGELA E CLÁUDIO MONTEIRO

Relator: Deputado CARLOS ALBERTO

I - RELATÓRIO

Indo a Plenário a proposição, para a discussão e votação em segundo turno, recebeu 4 emendas:

NO 1, do nobre Dep. JOSÉ EDMAR, propõe acrescentar os incisos seguintes ao art. 2o, "caput", do Projeto "XVII - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; XVIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; XIX - ordenamento territorial, parcelamento e ocupação do solo urbano; XXI - assuntos de interesse local do Distrito Federal.

NQ 2, do nobre Dep. MAURILIO SILVA, propõe a seguinte redação ao art.2º, §2º "os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I,II, III, IV,VII, VIII,XVII e XVIII são de iniciativa privativa do Governador".

Nº3, do nobre Dep. FERNANDO NAVES, propõe incluir ao inciso XVI do art. 2º do Projeto, a seguinte expressão "segurança pública".

CL-217

24.06 14h50min '0/71/4

Ivi/Geraldo

Nº 4, do nobre Dep. WASNY DE ROURE, intenta acrescentar ao art. 2o do Projeto o inciso seguinte " emissão de títulos do D.F."

E o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos opinar sobre os requisitos da alínea "a" do inciso I do art. 29 do Regimento Interno, que no caso em tela dizem respeito também *ao* mérito da proposição.

Emenda nº 1: pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda anexa que passo a ler:

ANEXO COM SUBEMENDA

Subemenda supressiva nº l à Emenda no l

Suprima-se do texto da Emenda em tela os incisos XVII, XVIII e XIX.

Justificação

Os incisos que ora propomos suprimir estão contemplados, respectivamente, nos incisos XII; XIII; e XIV e XV da redação do Projeto aprovado em primeiro turno. O inciso restante. deve ser aprovado, em decorrência do que dispõe a C.F.(art.32,§1 c/c art.30,I. que diz: Assuntos de interesse local do Distrio Federal, que seriam outros assuntos.

24.6 14.50

Emenda n9 2, pela aprovação parcial, do Deputado Maurílio Silva.

As matérias tratadas nos incisos propostos já foram aprovadas na votação em primeiro turno. (Veja-se art. 29, § 29 do texto aprovado em primeiro turno.) E exceção e a matéria tratada no inciso II, que aprovamos nos termos da subemenda anexa, que vou referenciar para que todos possam acompanhar plenamente:

"Art. 29. No que cabe ã Câmara Legislativa do Distrito Federal, com sanção do Governador do Distrito Federal,

Aya/Geraldo 24/06 14:55! (Carlos Alberto)

não necessária esta para especificado no art. 3º, disposto sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre: Inciso II - Planos e programas locais do desenvolvimento econômico e social." Nós entendemos que planos e programas são instrumentos executivos. Portanto, devem ser da iniciativa do Governo do Distrito Federal.

Então, aceitamos com base na subemenda, cuja justificativa é a seguinte:

Aya/Geraldo 24/06 14:55

" De-se a seguinte redação à Emenda nº 2:

O disposto no inciso II do art. 2º será incluído entre as matérias de projeto de lei, cuja iniciativa é privativa do Governador, portanto deve ser a matéria relativa a este inciso se incluída entre as referenciadas no § 2º do art. 2º."

Então, se quiser saber como fica a redação final, leia-se:" § 2º do art. 2º. Os projetos de lei que dispõem sobre matérias inscritas nos incisos I e II, incluindo III e IV, VI e VII são da iniciativa privativa do Governador.

E assim ficaria a redação final.

nº nos termos justificação

CL-221
0-2/8

Aya/Geraldo 24/06 14:55 0-72/3

Autor.

É aquela que inclui a expressão "segurança pública entre as questões que podem ser da iniciativa da Câmara Legislativa com a sanção do Governador.

Emenda nº 4. Pela rejeição. Emenda feita pelo Deputado Wasny de Roure. A matéria foi contemplada parcialmente no primeiro turno, art. 3º, inciso ***VI.*** Por outro lado, a Constituição Federal define como da competência privativa do Senado Federal estabelecer limites globais de condições para o montante da dívida mobiliária do Distrito Federal. Matéria diretamente relacionada com títulos

QL-222

Aya/Geraldo 24/06 14:55

Ademais, não encontramos na Carta Magna referência expressa ao assunto. Pelo exposto, entendemos que a questão deve ser apreciada e regulamentada na Lei Orgânica, pois não podemos, com o decreto legislativo, criar competência, mas apenas regulamentar competência.

A parte que justifica o nosso argumento de Relator está no art. 52, que diz: "Compete privativamente ao Senado Federal: inciso IX - Estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária no Estado do Distrito Federal tf. nos Municípios.

Aya/Geraldo 24/06 14:55

A outra ~~parte~~ dispositivo em que a questão é tratada é no art. 163, das Finanças Públicas, Sessão I, normas Gerais, art. 163, que diz: "Lei complementar disporá sobre: ... Se for lei complementar, nós estamos entendendo - a não ser que haja uma deficiência no nosso entendimento - que seria atribuição do Congresso Nacional e não fiodcríamoo ~~emitir.~~ nossa.

Então, que fala aqui, especificamente? - "Art. 163, lei complementar disporá sobre: Inciso IV - Emissão e resgate do titulo da dívida pública."

O nosso parecer é este , Sr. Presidente.

A não ser que haja um destaque, o nosso parecer tanto

LÚCIA/M. STEIN 15:00 24/6/91 Carlos Alberto O - 73/1

ma pode ser votado na totalidade, caso não haja um destaque; ou votado na totalidade e destacadq,por fim, a parte que algum Deputado queira fazer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quanto à votação: [Art. 169, inciso 5º: "O Plenário pode permitir, a requerimento de qualquer Deputado, que a votação das emendas se faça destacadamente, ou uma a uma. Pode-se pedir o destaque à emenda e, também, votar uma a uma, ao requerimento de qualquer Deputado e mediante aprovação do Plenário.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

CL-225
0-229

LÚCIA/M. STEIN 15:00 24/6/91 Wasny de Roure O - 73/2

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, faço um requerimento para que a nossa emenda seja apreciada pelo Plenário de forma destacada, porque a nossa compreensão é contrária à do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, poderia fazer a leitura da emenda para a qual solicita destaque, a fim que o Plenário possa apreciar.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 041/91 que acrescentai ao art. 2º o inciso abaixo: "emissão de título do Distrito Federal". O mais correto seria: "emissão de título da dívida pública do Distrito Federal".

LÚCIA/M. STEIN 15:00 24/6/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 5º diz o seguinte: "O Plenário pode permitir, a requerimento de qualquer Deputado, que a votação das emendas se faça destacadamente ou uma a uma," da apenas a solicitação da votação de destaque de uma emenda. As demais serão votadas em conjunto, se não houver nenhum requerimento neste sentido.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, para que possa sensibilizar os nobres Pares desta Casa, gostaria de manifestar a minha discordância; gostaria de saber se é possível manifestá-la agora, antes que seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim. Está em

LÚCIA/M. STEIN 15:00 24/6/91 Wasny de Roure

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emissão de títulos da dívida pública do Distrito Federal deveria ser o tema, e foi limitada a nossa emenda, mas faço esta correção, se a Casa permitir.

Entendo que estamos tratando de uma matéria da mais alta seriedade possível. O art. 48 da Constituição, no inciso IV, diz o seguinte:"moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliaria Federal". Baseado no princípio da analogia, Sr. Presidente, a dívida mobiliária do Distrito Federal é de responsabilidade desta Casa. Acontece que a Constituição não disciplina esta matéria do ponto de vista da dívida que, eventualmente, o Distrito Federal venha a

CL-228
0-275

LÚCIA/M. STEIN 15:00 24/6/91 Wasny de Roure 0-375

contrair através da emissão. Então, além disso, tonaria-o no que no tange ao art. 34, quando trata da intervenção: "A União não intervirá nos Estados e nem no Distrito Federal, exceto para ..." E trata de uma série de elementos, mas não fala, em momento algum, da questão da emissão. Quer dizer, ficou delegado, na nossa compreensão, esta matéria aos Estados e ao Distrito Federal* Portanto, acho que o nobre

Deputado Relator desta matéria cometeu um equivoco ao não apreciar positivamente, porque o art. 163 diz que a lei complementar disporá, Quer dizer, a Lei Complementar Federal disporá sobre a questão de dívida pública externa e interna, no que tange ao âmbito Federal.

Esta é a nossa compreensão, porque, quando vier a Lei Complementar da

CL-229

LÚCIA/M. STEIN 15:00 24/6/91 Wasny de Roure

emissão de títulos da União,nao vai significar que estará disciplinando para nós. Ela estará disciplinando pelo efeito da analogia. Portanto, o princípio, predomina a da Lei Complementar, quando assim for tratar. Não estaremos diminuindo o Poder Executivo ao disciplinar esta matéria. Apelo aos nobres pares desta Casa para que rejeitem este parecer e retomem a matéria, votando esta emenda da deliberação desta Casa, porque será um equívoco que o Governo do Distrito Federal, ou de outro Estado, venha a disciplinar esta matéria, simplesmente, de maneira executiva e não passando pelo Legislativo. Por isso, consigo verificar que esta matéria é de âmbito do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, existe um projeto de decreto do Legislativo tramitando na Casa que coincide com o inciso VII. Gostaria que, ao invés da matéria ser considerada prejudicada, que fosse considerara apensa ao projeto, de acordo com o art. 125 do Regimento.

Lara/Stein 24.06.91 15h05 0/74.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, realmente, essa questão, para nós, que estamos começando a tratar da questão tributária, ~~e as atribuições~~, as vezes ~~nos~~ falta um pouco de referência e convicção. Então, nesses momentos, temos que ir pela letra fria da Constituição.

O art. 48, que o nobre Deputado Wasny de Roure referencia, inciso XIV, ~~diz:~~ atribuições do Congresso Nacional - Cabe dispor sobre matéria de competência da União, especificamente sobre: e montante da dívida mobiliária federal." Porem, o art. 52 diz: "Compete privativamente ao Senado Fe

lecer limites globais e condições para o montante da dívida

mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Aqui está, e não há como escapar disso.

(L-233

Lara/Stein 24.06.91 15h05 0/74.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem ~~revisão~~ do ~~orador~~) - Sr. Presidente, retiro a emenda, vou fazer de maneira regimental, por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A votação será feita em bloco», portanto.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

OL-234

Lara/Stein 24.06.91 15h05 0/74.5

Deputados. (Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salvianr Quimarães) –

O parecer está aprovado com 18 votos favoráveis e 16 ausências.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

***

CL 235

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Ornellas (PL)

3S Secretário
Benicio Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

Ata da 103ª Sessão Ordinária em 24 de Julho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 14 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

104ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 104a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputada Lúcia Carvalho, em nome do PT.
•••• Saudações aos moradores das Cidades-Satélites do Gama e Planaltina, presentes nas galerias.
— Apresentação de proposta, para estabelecer o conteúdo das Comissões Temáticas e argumentação sobre a precariedade das instalações desta Casa em relação a falta de espaço para os jornalistas e assessores.
— Registro de moção de apoio e incentivo a esta Casa, apresentada durante o II Seminário da Cultura.

Deputado Agnelo Queiroz, em nome do PC do B.
— Discurso de elogio pela mobilização dos moradores das Cidades-Satélites do Gama e de Planaltina que reivindicam a sede do Pólo de Cinema e Vídeo.

Deputado Manoel Andrade, em nome da Bancada do PTR
•••• Parabenização pela mobilização dos moradores das Cidades-Satélites do Gama e de Planaltina que solicitam melhorias em favor de suas localidades.

Deputado Tadeu Roriz, em nome do PSC.
— Apoio à iniciativa do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, pela criação do Pólo de Cinema e Vídeo.

1.2.2. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado Jorge Cauhy (PL)
— Comentários sobre o lançamento da pedra fundamental do primeiro CIAC destinado à Capital localizado no Paranoá.
— Elogios ao sistema de aquisição de terrenos para construção de [illegible] comerciais e de serviços através de leilões da TERRACAP.

Deputado Gilson Araújo (PTR)

- Cometários sobre a realizaçao do concurso públic:o para preK;nc:himent;o dos 621 c:argos desta Car»a.
- Apoio à iniciativa de implantaçao do Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília.

Deputada Edimar Pireneus <PDT)

- Apresentaçao de Projeto de lei, que Institui o Bistema Integrada de Ensino, Educ:ação e Extensão Rural, e dá outras providências.
- Comentários sobre o ensino no Brasil, desencadeado por matéria de capa da revista Veja, referente ao en«vino superior brasileiro.

Deputado Padre Jonas (PDT)

- Congratulaç.oes ao DETRAN pelo inicio da exec:uçao das obras de triplicação das esí:radas de Planali:ina e Sobradinho.
•••• Pronunciamento sobre a eletrific:açao rural do Distrito Federal e saudações as comunidades cio Gama e Planaltina presentes nas galerias desta Casa.

Deputado Salviano Guimarães (PFL)

•••• Apoio ao Projeto de? lei nP S.49, que cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cínema e Vídeo.
•••• Disc:urso iní:itu.lado "Em se falando de Cinema e Vídeo.

i..3. ORDEM DO DIA

- Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgencia, do Projeto de Lei n2 :1.49, de 1991, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal".
- Parecer favorável do Relat:or da CCJ, Deputado Peniel Pac:hec:a c:om emenda apresentada pela Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e duas ausências.
- Votação d0 c:onjunto das Emendas Desí:ac:adas, de autoria de dos Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade» **APROVADA** com 11 votos favoráveis, .10 votos contrários, duas abBtenções e uma ausênc:ia.
- Parecer favorável da Relatora da CEOF, Deputada Maria cie Lourdes Abadia. DISCUTIDO
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Agnelo Queiroz. **APROVADO** com 18 votos favoráveis, uma absi:ençao e c:inco ausenc:ias.

•••• Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 047, de 1991, que "Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras Providências". **APROVADA** por votação simbólica.

•••• Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136, de 1991, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências. **DISCUTIDO.**

1.4. ENCERRAMENTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 1991.

PRESIDÊNCIA: Salviano Guimarães

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

DURAÇÃO: Início ás 09h e 40 min

ENCERRAMENTO: 20 horas

REGISTRADAS AS PRESENÇAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

-Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
-Deputado Aroldo Satake(PDS)
-Deputado Carlos Alberto(PCB)
-Deputado Cláudio Monteiro(PRP)
-Deputado Edimar Pirineus(PDT)
-Deputado Eurípedes Camargo(PT)
-Deputado Fernando Naves(PDC)
-Deputado Geraldo Magela(PT)
-Deputado Gilson Araújo(PTR)
-Deputado Jonas Vetoracci(PDT)
-Deputado Jorge Cauhy(PL)
-Deputado José Edmar(PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Maria de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

PAUTA:

I - PEQUENO EXPEDIENTE: discursos. na ordem, dos Srs. Deputados: Jorge Cauhy, Gilson Araújo Edimar Pirineus, Jonas Vetoracci e Salviano Guimarães.

II - ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação, em 1º turno. em Regime de Urgência do Porjeto de Lei nº 149 de 1991, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, solicito a suspensão da sessão, na parte da manhã, para a realização do debate "Estado e Cultura" com a presença do Secretário de Cultura da Presidência da República, Dr. Sérgio Paulo Rouanet, e com a presença também do Secretario de Cultura e Esporte do Distrito Federal, debate esse que tera grande importância, porque a cultura é premissa para que possamos pensar em saúde, em educação, em desenvolvimento economico. Então, efetivãmente, será um momento precioso da vida da nossa Casa, até

da República que visita esta Casa e a nos brindar com uma palestra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de este debate estar marcado desde antes da mudança do Regimento, gostaria de dizer aos companheiros que a Casa vai votar, hoje, matéria de extrema importância, que está mobilizando diversas caravanas de cidades-satélites. Por isso, apelo aos Deputados para que no sentido de que este debate acabe o mais rápido possível e retornem ainda na parte da manhã para a sessão, a fim de não frustrar a população que veio a esta Casa e pode entender isso como uma protelação, uma vez que a sessão está marcada para a parte da manhã, mas só vai começar na parte da tarde. Compreendo a importância do debate, que já estava marcado; entretanto, há uma sessão também já convocada. Faço apelo para que este debate não se prolonge além das 11 horas e os Deputados retornem logo em seguida para a sessão.

Marlene 25,06 0/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a solicitação do Deputado Carlos Alberto.

Convido toda a população presente, que veio exatamente para debater um tema ligado à cultura, a que participe desse debate com o Secretário Sérgio Paulo Rouanet.

Reiniciaremos a sessão imediatamente após o término desse debate.

Está suspensa a presente sessão.

- (Suspende-se a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Os Senhores representantes das comunidades e torcidas organizadas do Garaa, de Planaltina e de Sobradinho, hoje é um dia muito importante para a câmara Legislativa, que conta com a presença das torcidas organizadas, num movimento democrático, e entende as manifestações de alegria de todos os senhores. Solicitamos, entretanto, que evitem tumulto maior, porque vemos crianças, idosos e há uma fragilidade muito grande nesse vidro que separa a galeria do plenário. Além do mais, estivemos em contato com o Sr. Divino Gomes y ... representante da comunidade Cultural e membro do Conselho de Cultura do Gamai e João Batista de Jesus, representante da Cultura em Planaltina, e ambos [redacted]

prestássemos esclarecimentos a todos que aqui estão, esta festa não é uma guerra política, apenas manifestação política das torcidas que desejam levar o Pólo de Cinema para a sua cidade. Importante para eles e para nós, Deputados distritais, é que possamos ~~contribuir~~ contribuir no sentido de se instalar um Pólo de Cinema no Distrito Federal. Seja em que lugar for esse Pólo de Cinema trará, sem dúvida alguma, benefícios econômicos e culturais para toda a população do Distrito Federal.

Respeitamos as torcidas, admitimos que todos os senhores têm o direito de se manifestar. Mas, antes de mais nada, queremos solicitar a colaboração de todos os Senhores que aqui estão, para que permitam o andamento da sessão e possamos decidir, votar, e todos saiam desta Câmara Legislativa sem nenhum incidente, que tudo aqui transcorra dentro do espírito de har-

el-7

Marlene 25.06 0/9

monia, de paz e de tranqüilidade, porque a grande vitória de todos nós é a ~~mesma~~ vitória dos movimentos culturais do Distrito Federal. (Palmas) Aplausos.

Não há expediente sobre a mesa.

Passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Saúdo os companheiros de Planaltina e do Gama, que democraticamente, estão aqui, defendendo que o Polo de Cinema seja implantado na cidade que cada um está representando.

Neste momento, de pronunciamento de Líderes, uso da palavra não para falar sobre esse Projeto, que também apreciaremos e terei oportunidade de posicionar-me a respeito, mas para uma saudação inicial.

E queria dizer aos Companheiros Parlamentares que, ao discutirmos a designação dos Deputados para as Comissões Temáticas, percebemos que o Regimento Interno da Casa não contempla a definição do conteúdo delas, o que ocasiona dificuldade na opção de cada um. Por exemplo, Ordem Social e Política Urbana e Rural se confundem em alguns momentos; Transporte, em

muitas Leis Orgânicas, ficou no Capítulo "Da Ordem Social", em outras, no Capitulo "Da Politica Urbana e Rural"; Saúde e Educação também são políticas Urbana e Rural. Não fizemos essa definição.

Ao chegar aqui, contactei alguns Deputados; nós, da Bancada do PT, e eu, como Lider, trazemos uma distribuição dos temas pelas Comissões Temáticas, para que possamos ter clareza na nossa definição. Queremos, inclusive, que haja acordo. Não entendemos que a Comissão de Sistematização deva estabelecer o conteúdo das Comissões Temáticas. Acreditamos que isso seja função deste Plenário. Mesmo que o Projeto, que não está assinado, possa ser modificado, queremos alertar que é preciso que cada um dos Lideres, cada membro de Comissão possa colocar seu pronunciamento e votar, em plenário, o conteúdo das Comissoes; não devemos delegar a ninguém mais decidir o conteúdo das Comissões Temáticas.

DENISE/ARIMAR 25.06.91 15h15 0/11.4 0/12

nome da Bancada.

Faço ainda um esclarecimento, companheiros: hoje, a Casa cheia mais uma vez • oferece uma série de debilidades no que diz respeito à participação popular. [redacted] Mais uma vez, reafirmamos, o PT foi contrário a [redacted] escolha deste local para sede do Legislativo, principalmente pela dificuldade de acesso da população. Agora, mais uma vez, podemos confirmar (também) que o espaço para o povo [redacted] se manifestar é pequeno. Os vidros que aí estão correm o risco de desabar. Um pouco antes do início da plenária, companheiros da área técnica, da manutenção da Casa (estiveram aqui e) pediram-me comunicasse a todos que estão do lado de lá do vidro que a segurança é bastante precária. Então, pedimos cuidado porque (os estilhaços com) a quebra desse vidro podem [redacted] machucar as pessoas.

Hoje, queremos reafirmar que várias vezes (já) nos preocupamos

com o espaço reservado à imprensa.

~~dois lados~~. Não sabemos por que foi colocado no "Tocaia Grande" uma pequena matéria, que diz ~~assim~~: "Birra: a Deputada, Lider do PT, em divergência com a imprensa, mais uma vez, entra na Casa com um requerimento para que um dos espaços seja para as assesorias". Quero dizer aos Senhores ~~para vocês~~ que fiquei muito preocupada. Fui atrás da nossa assessoria. Ninguém, no meu Gabinete, dava noticia disso, em nenhum momento foi falado esse assunto. Há um pequeno engano, não existe nenhum requerimento nosso para que um dos lados fique com os assessores, mesmo porque são 24 assessores, e eles não caberiam nem nos dois lados juntos.

Defendo, sim, que esses dois lados sejam, de uma vez por todas, organizados para a imprensa, e que se pense num local para os nossos assessores. Jamais houve algum requerimento

protocoladõV Houve engano*. Os que falaram em requerimento, nesse sentido, poderão verificar no protocolo da Casa, que não existe nenhum registro disso, mesmo porque ninguém faria tal pedido. A solicitação que faço é que esse espaço seja organizado, porque está difícl trabalhar aqui. Nem pretendo se reduza o espaço dos Parlamentares aqui no meio, mas que se preservem os dois espaços, para os companheiros da imprensa. Então, não há nenhum tipo de divergência.

Queria registrar, por fim, que o II Seminário da Cultura apresentou moção de apoio e incentivo à Câmara Legislativa, elogiando esta Casa, e que, neste momento, não vou ler, mas peço à Mesa que seja registrada, na íntegra, em nossos Anais. Dentre suas recomendações, está a de que não saiamos de recesso, sem votar os projetos importantes na área de cultura, do Pólo de Cinema e Vídeo e do concurso público, que deve ser realizado,

para que esta Casa tenha o respaldo da população que a elegeu.

(Palmas)

(Palmas)

– (DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA EM SEU DISCURSO:)

MOÇÃO DE APOIO E RECOMENDAÇÕES A CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

Os participantes da Primeira Fase do II Seminário de Cultura do Distrito Federal, o primeiro grande evento da área cultural e artística que se realiza com o Poder Legislativo do DF em funcionamento para o qual muito contribuiram e lutaram as categorias representadas no Seminário, levam a consideração dos Senhores Deputados as seguintes preocupaçoes:

- há uma intenção direta e indireta, na imprensa e em alguns outros setores da sociedade, em desgastar a imagem do Poder Legislativo e passar a idéia de que este é uma instância desnecessária;
- inúmeras ações e medidas tomadas pela Assembléia Distrital dão margem às posturas adotadas na imprensa e em outros setores.

Diante desta constatação, reafirmamos nosso apoio à Câmara Legislativa do DF e nossa compreensão de que este Poder é indispensável ao ideal democrático e às lutas por uma sociedade mais justa.

Para que este apoio se fundamente na própria ação dos Deputados, estamos atentos à atuação de cada um, pois entendemos que, assim como o Legislativo tem uma ação fiscalizadora em relação ao Executivo, as organizações da sociedade civil-algumas delas representadas neste Seminário-têm a função de fiscalizar as ações do Legislativo. Por isso solicitamos à atenção dos Senhores Deputados no sentido de:

- necessidade de realização urgente do concurso público para preenchimento dos cargos administrativos, a fim de evitar o nepotismo ou o apadrinhamento;
- simplificação, desburocratização e enxugamento da estrutura administrativa e organizacional da Câmara, com absoluta transparência dos gastos de recursos públicos;
- Os debates e as disputas devem se dar em contexto ideológico e partidário, caracterizando práticas democráticas e nunca se confundindo com ofensas e desrespeitos pessoais;
- garantia de que a estrutura legislativa montada para a elaboração da Lei Orgânica-Comissões, relatorias, grupos de estudos, etc - e seja representada por todos os segmentos partidários eleitos;
- não aprovação do recesso parlamentar nesta primeira legislatura, porque inúmeros assuntos de interesse da população exigem decisões urgentes da Câmara: Concurso Público, Pólo de Cinema, Lei de incentivos à Produção Cultural, Questão da Terra, inicio da elaboração da Lei Orgânica, etc;
- não assumir vícios legislativos, tais como as mordomias, o pagamento de jeton para sessões extraordinárias e ausências constantes do plenário, que estão marcando o Congresso Nacional e outras Câmaras, contribuindo para o descrédito do Poder Legislativo no Brasil.

- preservação da absoluta independência dos poderes, não se admitindo pressões do Executivo no encaminhamento de qualquer decisão.

Brasília, 23 de junho de 1991

J. B. de Paiva
Presidente da Mesa Diretora

Jefferson Paz
Vice-Presidente da Mesa

Robson Salazar
Secretário

Divino Gomes
Secretário

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros de Planaltina, companheiros do Gama, neste horário das Lideranças, não vou entrar no mérito da discussão, do debate que se travará logo em seguida, na Ordem do Dia. Mas gostaria de dizer que essa bela mobilização dessas duas comunidades, não sÕ do setor cultural de Planaltina e do Gama, mas da juventude, dos estudantes, deixa esta Casa muito satisfeita e, particularmente, o meu partido. Entendo que sÕ desta forma, com a participação da população, e que esta Casa poderá tomar as decisões mais acertadas.

Gostaria de parabenizar as duas cidades e dizer que esta é uma mobilização justa, pois cada uma delas tem os seus motivos para reivindicar a sede do PÕlo de Cinema e Vídeo. Isso é mais do que justo para qualquer uma das comunidades. Portanto, não se trata de uma luta entre cidades; deve ser como ocorreu inclusive no prÕprio Seminário de Cultura, em que Gama e Planaltina

Marlene 25.06 0/17

[redacted] se aliaram no Conselho Deliberativo, mostrando unidade. E sei que *a* unidade aqui também é muito importante para votarmos [redacted] esse projeto.

É um esforço grande que essas duas cidades [redacted], e este [redacted] é outro aspecto que [redacted].

Temos de discutir e votar [redacted] esse projeto sem nenhuma protelação, sem deixar para [redacted]. Sei que esta Casa vai [redacted] hoje, [redacted] em homenagem a esse povo que se mobilizou, inclusive com o objetivo de estimular [redacted] companheiros que se mobilizem mais e mais vezes, porque ns necessitamos disso. [redacted]

[redacted]. No mais, no debate, cada uma defenderá suas posturas, fará seus lobbies, [redacted] à recomendação [redacted] colocadas atendendo

da aqui pelo Presidente da Casa, em relação a esses vidros que estão quase soltos em algumas partes. Então, peço aos companheiros que não se encostem nos vidros.

Fora isso, companheiros, é legítima a reivindicação dos senhores; vamos discutir aqui, abertamente, porque é isso que a sociedade quer; a sociedade quer que os projetos sejam discutidos e votados abertamente nesta Casa, e não nos bastidores, sem a presença do povo.

Está de parabéns o Gama;

continua o Sr. Agnelo Queiroz

está de parabéns Planaltina, o assunto.

e vamos debater [illegible] (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, Srs. Deputados, públicos presente, amigos de Planaltina, de Sobradinho e do Gama, só temos motivos para alegria, pois uma discussão importante, Percebemos que a comunidade está-se organizando democraticamente para reivindicar melhorias em favor de suas áreas. E estamos aqui felizes também com toda essa manifestação. pedimos que essa discussão transcorra na maior tranqüilidade possível, para que esta Casa possa, com muito discernimento, votar em favor daquela comunidade que possui as melhores con-

cinemale

se pólo de vídeo.

Quero dizer que estarei defendendo, junto com os Senhores o Brasília, esse é pólo para a Cidade-satélite do Gama, um processo democrático, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicitamos das torcidas que se mantenham calmas e permitam o andamento dos trabalhos.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de saber se estamos no horário de Comunicações de Lideranças ou estamos em fase de fiéiaor discursos. P' bom estar orientado nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos no horário de Comunicações de Lideranças.

O SR. WASNY DE ROURE - É bom estar orientado dentro desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito os três minutos destinados ao Bloco Liberal Progressista para enaltecer a iniciativa do Governador Joaquim Roriz em criar o Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Como os Srs. Deputados sabem, esse é um objeto suprapartidário, que envolvê o apoio de todos os partidos, inclusive os da oposição, e nós, do Bloco Liberal Progressista, vemos isso como um fato positivo em da nossa cidade, porque essas participações democráticas das satélites de Planaltina, Gama e Sobradinho, em busca da fixação do pólo de Cinema e Vídeo constituem reivindicação das mais legítimas e justas.

Hermione/Arimar 25/6/91 15:25 013/5 0/23

já que ~~sabem~~ a maioria ~~de população~~ suas populações e de jovens como os (que estão aqui presentes nas galerias. E, hoje, os jovens talvez sejam os mais prejudicados porque Brasília vive um momento de desemprego, ~~porque o~~ serviço público e a iniciativa privada ~~(em Brasília~~ estão muito afetados pela situação econômica do País. E o Pólo de Cinema e Vídeo é um projeto que atende à classe ~~da~~ que se dedica à cultura e ~~que~~ vem sendo discriminada há bastante tempo,

~~S/Riva.~~

CL-24

Riva/ Edson 15:30 25/06 0.14.1
(Tadeu Roriz) 0/24

... principalmente no atual governo Federal, que sacrificou a classe cultural, a classe artistica em todo . nosso País.

"Hoje , . não poderíamos deixar de saudar esta iniciativa, enaltecer esta participação da comunidade das cidades-satéli-te em busca da fixação desse pólo. . . Qualquer que seja a cidade escolhida, terá - acredito - todo o apoio da Câmara Legislativa; vamos lutar para . que este pólo, que tantos Estados brasileiros lutam [redacted] por ter, realmente gere emprego para a juventude de Brasília.

Riva/ Edson 16:30 25/06 0.14.2 0/25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, constato, na Ordem do Dia, a ausência do Projeto de Resolução *n*- 41, que aprovamos em 12 e 22 turnos e hoje teria apreciada a sua redação final. É o Regulamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao Substitutivo 157.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vamos providenciar para que no fim da sessão possa estar pronta a redação final. (Pausa)

A Presidência indaga se algum Líder tem ainda comunicação a fazer. (Pausa)

Passamos à segunda parte do PEQUENO EXPEDIENTE

Com a palavra, pela ordem de oradores inseri-

tos, o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na Ordem do Dia, iremos discutir o Pólo de Cinema.

Hoje me senti muito honrado, ~~Sr. Presidente,~~ porque estamos seguros - uma guarda romana, está formada à entrada deste plenário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi feita justiça, finalmente, às crianças abandonadas de Brasília, com o lançamento da pedra fundamental do primeiro CIAC da Capital Federal e do País, junto ao Paranoá.

A hora é de fazer justiça a quem a merece, a quem esperou pelo resgate das promessas de campanha eleitoral, e con-

do Governo.

É também o momento de se fazer justiça a quem acorreu ao setor público para adquirir terrenos para construção de seus empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Através dos leilões da TERRACAP, nunca foi tão democrático e limpo esse acesso, Sr. Presidente, e, por essa via, está sendo arquitetada uma sólida base de pequenos proprietários de imóveis destinados a micro, a pequena e a média empresas no Distrito Federal.

Jamais esse modelo havia sido posto em dúvida, ou se tornado instrumento de injustiça. Mas, infelizmente, agora vem sendo notificada pela imprensa uma distorção muito grave nas atividades da TERRACAP, capaz de abalar sua boa imagem, caso não seja sanada em tempo, como ainda pode ser.

De acordo com documentos que venho recebendo, são já

algumas dezenas de proprietários de terrenos arrematados nos leilões da TERRACAP que simplesmente deixaram de pagar suas prestações mensais. Nao por calote generalizado, porque são comprovadamente bons mutuários, e que vinham honrando seus pagamentos nos prazos estipulados;

A *razão* dessa inadimplência (ue se generaliza é justamente a injustiça. No meio do caminho de se tornarem legítimos proprietários de seus terrenos, as regras do jogo foram mudadas: Reajustamentos pesados foram impostos nos meses de março e abril de 1990, devido ao Plano de Estabilização Econômica. Com o advento desse Plano, ocorreu enorme disparidade entre os reajustamentos que vinham sendo feitos pela BTN, e o IPC passou a reger os reajustes. As prestações subiram até o dobro do valor dos contratos. E a inadimplência se estabeleceu em cascata, sendo que, hoje, já

existem mais de 400 prestamistas sem meios de cumprirem os seus compromissos com a TERRACAP.

Com seus saldos devedores penalizados, surgiu uma defasagem da ordem de 50% (cinqüenta por cento) a mais nos contratos reajustados pelo IPC. A solução, Sr. Presidente, está na alçada da TERRACAP, que não deve tardar em adotá-la, sob pena de todos esses candidatos a proprietários de terrenos, inquietos e apreensivos com a demora de uma decisão que lhes faça justiça, acabem recorrendo aos Tribunais para reaver seus direitos.

A TERRACAP poderá evitar uma desgastante pendência judiciária, pois já me vieram às mãos dezenas de cartas de prestamistas de terrenos avisando da contratação de advogados.

Mas com uma simples providência administrativa, (o Governo do Distrito Federal poderá evitar esse desgaste inútil, de-

Marlene 25.06 0/30

terminado à TERRACAP que se socorra de medidas cabíveis através de sua Assembléia-Geral, o foro adequado para tomar decisões com eficácia para rever as distorções ora apontadas.

Para evitar que a política de terras do Distrito Federal seja para sempre pejada de desconfiança, deve ser procedido, pela Assembleia-Geral da TERRACAP, o expurgo da diferença entre os valores do IPC e da BTN, para que os contratos retornem à base monetária pela qual foram ajustados e assim cessem as inadimplências.

Para reparar uma injustiça social e um erro de direito, pois os tribunais certamente darão ganho de causas aos prestamistas, a Assembleia-Geral da TERRACAP dispõe de todas as prerrogativas. Esses seus mutuários — na sua grande maioria, pequenos comerciantes — acreditaram nas regras do jogo, tanto que vi-

Marlene 25.06 0/31

nham mantendo seus pagamentos rigorosamente em dia, até o Plano de Estabilização Econômica.

Tenho certeza que o Sr. Governador Joaquim Roriz não irá voltar as costas para um pleito de tanta justiça. Não se deve brincar com a base da dignidade humana, que é a propriedade adquirida com tanto esforço e sacrifício. A Assembléia-Geral da TERRACAP esta com a palavra para sanar, enquanto é tempo, um episódio que cria um precedente para o futuro, agora que estamos assistindo às dificuldades da SHIS. Ha quatro meses, a TERRACAP postergа uma solução e o problema vai-se agravando com *tf* aumento das inadimplências nos pagamentos.

O alerta que fazemos desta Câmara tem o sentido de evitar um problema maior, que seria a falência de todas as esperanças de que o Governo pode promover o bem público e o bem-es--

CL-32

ANA / ALICÉA 25/06 15:40 (GILSON ARAÚJO) 0-16/1 0/32

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, hoje, para manifestar a minha preocupação relativamente ao concurso a ser realizado por esta Câmara, envolvendo os 621 cargos previstos. [redacted] Junho está findando, vários projetos foram apresentados assim como, pareceres, [redacted] que precisam ser examinados. E quero registrar que precisamos, de hoje até 6ª feira, buscar algumas reuniões extraordinárias, nem que tenhamos que ir noite a dentro, incluindo, se possível, sábado e domingo, mas precisamos publicar o edital do concurso. [redacted] Há muitas pessoas estudando para essa concurso e a ansiedade da população já está se intensificando cada vez mais. Estes 621 cargos precisam ser expostos no edital, para que os candidatos possam ter oportunidade de trabalhar na Câmara Legislativa, uma vez que estamos aproximando do início dos trabalhos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

(-) já! (neste sentido -)

CL-33

ANA / ALICÉA 25/06 15:40 0-16/2 0/33

pediria a Mesa que as lideranças, que os blocos se reunissem e fundissem os substitutivos apresentados CL fim de que se forneçam cópias para que os Deputados possam analisar a matéria e resolver logo a questão do concurso público. O ideal será que, no princípio de julho seja publicado o edital, para que o povo conheça a estrutura, os cargos, os valores salarias e, em poucos dias esse concurso seja realizado.

Essa é uma das abordagens do meu discurso de hoje, com o pedido de que esta Casa resolva o problema, de hoje até 2ª feira ou no mais tardar, na próxima semana, mesmo se tivermos que suspender o recesso, em função deste concurso. Temos que resolver a questão nas próximas horas. Não dá mais para esperar.

Quanto à outra questão, , parabenizo a platéia que hoje se encontra aqui, parabenizo o Governo do Distrito Federal por ter tomado a iniciativa, a nível nacional, de criar o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e vídeo do Distrito Federal.

A iniciativa é um estímulo à produção de cinema e vi

mal

ANA / ALICÉA 25/06 15:40 0-16/3 Q/34

A oportunidade, que permitirá *fa* franco desenvolvimento da manifestação artística, a nível local e . nacional, permitirá também que artistas, atores, cineastas e cinegrafistas possam «a» desenvolver suas potencialidades. Tudo isto graças a este Governo que ai esta, o fioverno pragmático, *tfpfj&ÍÊ-*, Governo Joaquim Roriz, que teve a iniciativa de enviar o projeto, tão inteligente e tão oportuno, a esta Câmara. O Sr. Joaquim Roriz está concretizando as idéas de Glauber Rocha, que sempre acreditou em Brasília como reduto criador do cinema l tanto é verdade que aqui filmou " A Idade da Terra ", seu último filme. Acredito que esta iniciativa é de grande alcance social para toda a juventude que aqui, hoje, está, ao ter a oportunidade de na área artística, na área de cinema e de vídeo, poder . manifestar as suas potencialidades. A nível nacional, é uma oportunidade que Brasília oferece a todo o Brasil, principalmente quando o Governo já destinou a verba de U$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares) para o inicio da implantação ——• S/CLARICE.

Clarice / Alicea 25.06 15h45 O-17.1
(Gilson Araújo) 0/35

GO Pólo de Cinema e Vídeo [illegible] no Distrito Federal.

O Distrito Federal, através do Governo Joaquim Roriz, está dando [illegible] exemplo de cidadania, e temos que (agradecer) a iniciativa [illegible] projeto, que vamos aprovar para atender a todas essas comunidades.

[illegible]

Sm relação ao local da instalação do Pólo de Cinema, [illegible] parabenizo as torcidas do Gama e de Planaltina, muito bem representadas, e esperamos que os entendimentos, aqui, satisfaçam aos seus anseios. [illegible] parabéns pela/por esta cor-cida!

A iniciativa é de grande alcance social e nós, do Deputado

Cl-36

Clarice / Alicea 25.06 15h45 017.2

0/56

Manoel Andrade. Gilson Araújo *e* Maurílio Silva, estamos encampando a proposta, ao lado de todas essas torcidas, porque ~~este projeto~~ é supra-partidário, é um projeto para o povo.

Parabenizo o Governo Joaquim Roriz pela grande iniciativa e parabenizo esta torcida que, hoje, aqui se encontra ~~aqui~~.

Muito obrigado, Sr.Presidente. (Palmas.)

CL-37

Clarice / Alicea 25.06 15h45 0-17.3

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, caros colegas, torcida do Gama, torcida de Planaltina, senhores da imprensa, era a minha intenção, ontem, apresentar o SIEN rural, projeto sobre educação rural no Distrito Federal; fflDfi^Jüfi? nao foi possivel, devido a nao termos tido tempo para o Grande Expediente pelo avançado da hora, fe>, hoje, estou observando que a proposta da Casa é discutir o Polo de Cinema. Mas pretendo, assim mesmo, apresentá-lo.

Queria a atenção ... dos rneus pares para a leitura que farei do projeto.

CLARICE/ALICÉA 25.6.91 15:15 17. CL-38

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Edimar Pireneus

PROJETO DE LEI Nº DE 1991.

(DO SR. ZDIMAR PIRENEUS)

Institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E SEUS OBJETIVOS.

Art. 1º - É instituído, na Secretaria da Educação do Distrito Federal, o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural - SIEN RURAL - nos termos desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural - SIEN RURAL - será vinculado à Fundação Educacional do Distrito Federal, e reger-se-á por regulamento próprio, observado o disposto na Lei Federal Nº 4024 de 20 de dezembro de 1961, no Parecer Nº 45/72, do Conselho Federal de Educação e nos Pareceres Nºs 16/90 e 093/90 do Conselho de Educação do Distrito Federal, e na legislação complementar pertinente.

Art. 2º - O Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural terá os seguintes órgãos de direção superior:

I - Conselho Deliberativo
II- Coordenadoria Executiva

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 1º - O Conselho Deliberativo, órgão normativo da política de Ensino, Educação e Extensão Rural, será integrado por representantes das seguintes entidades do Poder Executivo do Distrito Federal;

a - Um representante da Secretaria de Educação.

b - Um representante da Secretaria de Agricultura e Produçãc.

c - Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

d - Um representante da Secretaria do Trabalho.

§ 2º - O Conselho Deliberativo será rotativãmente presidido por um dos membros, nos termos dc regulamento.

§ 3s - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada mês *e,* extraordinariamente, quando convocadc pelo seu presidente, mediante proposta justificada de um dos seus membros.

§ 4º - Os membros do Conselho Deliberativo serão indicados pelos titulares das Secretarias referidas no § 1º deste Artigo e designados pelo Secretário de Educação do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 5º - A Coordenação Executiva, órgão colegiado de execução da política de Ensino, Educação e Extensão Rural, terá a seguinte composição:

a - Coordenador do Ensino Rural, indicado pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

b - Coordenador de Educação e Extensão Rural, indicado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

c - Coordenador de Qualificação Profissional, indicsdc pela Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

§ 6º - Os coordenadores referidos no parágrafo anterior serão designados pelo Secretario de Educação, após parecer favorável do Conselho Deliberativo.

§ 7º - A Coordenação Executiva será periodicamente exercida por um dos seus coordenadores, na forma do regulamento.

§ 89 - Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e da Coordenação Executiva serão de três e de dois anos, respectivamente, podendo ser renovados por iguais períodos ccnsecutivos.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural - SIEN - RURAL:

CL-41

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - Adequar à realidade regional os atuais conceitos e práticas de ensj.no, educação e extensão rural, enquanto instrumentos da educação, diferenciando-os dos conceitos e práticas do ensino urbano

II - Planejar, implementar e executar todas as medidas necessárias à educação integral da população rural, visando a promoção sócia] e c progresso econômico dos segmentos envolvidos.

III - Integrar todas as ações governamentais direcionadas para o ensino, educação,saúde, extensão, treinamento, capacitação da mão-de-obra e formação profissional no meio rural, em um processo unificado, solidário e indivisível de desenvolvimento sócio-econômicc.

IV - Promover a formação integral da juventude rural, proporcionando-lhe os meios de acesso ã profissionalização e ao mercado de trabalho qualificado, em diferentes níveis de qualificação.

V - Criar metodologias de produção e difusão de conhecimentos compatíveis com os diferentes níveis de escolaridade e de padrões culturais das populações rurais envolvidas.

VI - Utilizar práticas integrado de ensino, educação e de extensão rural como o principal instrumento de ação para

CL-42

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

transformações sociais no contexto da família rural.

VII - Ensinar práticas agropecuárias e de manejo de instrumentos e equipamentos rurais, diferenciados por distintos níveis de percepção dos segmentos sociais envolvidos.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DO SISTEMA

Art. 4º - O Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extersão Rural terá como principais elementos de apoio a suas ações:

I - As Escolas Rurais de primeiro e segundo graus.

II - Os Postos e Centros de Saúde rurais .

III - As instalações da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER - DF .

IV - As instalações da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

V - O Colégio Agrícola de Brasília.

VI - Os Centros de Treinamento e Capacitação de mão-de-obra rural, a serem criados e instalados nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal.

VII - As instalações escolares demonstrativas.

VIII - AS instalações domésticas de mini e microagropecuária, as instalações coletivas e os campos de demonstração e aprendizagem rural, a serem criados, nos termos do regulamento referido no Artigo 1º desta Lei.

IX - Instalações residenciais para professores, instrutores e funcionários, anexas aos estabelecimentos referidos no Art. 42 desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os estabelecimentos citados terão, obrigatoriamente, instalações destinadas *as* práticas e aprendizagem referidas no inciso VII do Art. 3º desta Lei, em consonância com os diferentes niveis de percepção dos estratos sociais envolvidos.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA E SUAS HABILITAÇÕES.

Art. 5º - O Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural - SIEN RURAL - será operacionalizado por agentes especializados em ensino, educação, extensão rural e treinamento e capacitação de mão-de-obra, integrantes do magistério rural do Distrito Federal, cujo desempenho terá por escopo a educação integrada da população rural.

Art. 6º - Para implementar o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, é o Poder Executivo autorizado a criar, na Fundação Educacional do Distrito Federal, o Quadro Especial do Magistério Rural, estruturado e hierarquizado em classes, níveis, e padrões específicos , de acordo com as respectivas atribuições e atividades, nos termos da Lei Federal Nº 7596, de 10 de abril de 1987, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 94364 de 23 de julho de 1987, e pelas portarias Nº 474 e 475 , de *26* de agosto de 1987,

cio Ministério da Educação.

§ 1º - O Quadro Especial de Magistério Rural, referido nc Caput deste Artigo, terá recursos humanos especializados nas diferentes atividades a serem desenvolvidas pelo Sistema de Ensine, Educação e Extensão Rural, devendo abranger as seguintes categorias funcionais a níveis de primeiro e segundo graus, definidas em regulamento:

a - Professores Rurais

b - Instrutores Rurais

§ 2°- - O acesso ao quadro especial do Magistério Rural será facultado aos candidatos aprovados em concursos públicos de provas e títulos, a serem realizados pelo Instituto de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por iniciativa da Fundação Educacional do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho Deliberativo, referido no Artigo 2º desta Lei.

Art. 7- -Para participar dos concursos públicos referidos no ~~Parágrafo Segundo~~ § 2º do tífcrtüfcp- 62 desta Lei os candidatos deverão atender, entre outras, às seguintes exigências básicas e serem previstas em regulamento:

I - Para Magistério Rural de Primeiro Grau, deverá o candidato:

a- Ser portador de título de Técnico em Agropecuária, ou Técnico em Agricultura, atribuído por colégio de segundo grau com currículo pleno estruturado conforme o parecer N2 45/72 ao Con

CL-45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- 8 -

selho Federal de Educação, e tenha completado sua formação profissional com as disciplinas constantes *àa* parte mínima profissionalizante do curso Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério do 1º grau anexo ao parecer N2 093/90, do Conselho de Educação do Distrito Federal, ou normas equivalentes de Conselho Estadual de Educação.

b - Ser portador ao título de Técnico em Economia Doméstica, atribuído por colégio de segundo grau com currículo pleno estruturado conforme o parecer 45/72, do Conselho Federal de Educação, e tenha complementado sua formação profissional com as disciplinas constantes da parte mínima profissionalizante do curso Habilitação Específica de *2-* grau para o exercício do magistério de 1º grau - anexo ao parecer nº 093/90 do Conselho de Educação do Distrito Federal, ou normas equivalentes de Conselho Estadual de Educação.

c - Ser portador do título de Habilitação Específica de *2-* grau para o exercício do Magistério em nível de 1º grau, atribuído por colégio de *2-* grau ou Escola Normal, com currículo pleno estruturado conforme parecer nº 45/72, do Conselho Federal de Educação, *e* tenha completado sua formação profissional com as disciplinas constantes da parte diversificada e da parte Mínima Profissionalizante do Curso Técnico em Economia Doméstica - Anexo ao Parecer *n-* 16/90, de Conselho de Educação do Distrito Federal, ou normas equivalentes de Conselho Estadual de Educação.

CL-46

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- 9 -

d - Ser portador do título de licenciatura curta ou de licenciatura plena para o exercício do Magistério de segundo grau, nos termos da legislação em vigor, e tenha completado sua formação profissional nas disciplinas constantes da parte Diversificada e ca parte Mínima Profissionalizante do curso de Técnico Agrícola ou do curso de Técnico em Agropecuária ou do Curso de Técnico era Economia Doméstica, conforme Parecer nº 45/72, do Conselho Federal de Educação - Anexo do Parecer nº 16/90, do Conselho de Educação do Distrito Federal ou normas semelhantes de Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo Único - Os atuais ocupantes do Quadro do Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal poderão ingressar no Quadro Especial do Magistério Rural do Distrito Federal, desde que complementem sua formação profissional em colégio de rede oficial de ensino, com as disciplinas constantes da parte diversificada e da parte Mínima Profissionalizante do curso de Técnico Agrícola, ou do curso de Técnico em Agropecuária, ou do curso de Técnico em Economia Doméstica, conforme parecer *n*- 45/72, do Conselho Federal de Educação - Anexo 16/90, do Conselho de Educação do Distrito Federal, ou de normas semelhantes de Conselho Estadual de Educação.

CL-47

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- 10 -

II - Para Magistério Rural de Segundo Grau, deverá o candidato:

a - Ser portador do título exigido pela legislação em vigor para o exercício do magistério de segundo grau a nível de professor e instrutor rural;

b - Atender ao disposto no Regulamento referido no artigo 1º desta Lei.

Art. 8º - Os integrantes do Quadro Especial do Magistério Rural, quando no efetivo exercício de suas funções na área rural, trabalharão em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com jornadas semanais de quarenta e quatro horas, nos termos do inciso XIII do Artigo 7- da Constituição da República, pelo que ser-lhe-ão atribuídas vantagens pecuniárias de até cinqüenta por cento sobre os respectivos salários base, e de conformidade com as escalas de retribuições previstas em Regulamento.

§ 1º - As atividades de trabalho dos integrantes do Quadro Especial do Magistério Rural do Distrito Federal, para efeito no disposto neste Artigo, constarão dos planos e programas do Sistema de Ensino, Educação e Extensão Rural, cuja implementação deverá atender à condição básica de integração, unidade e indissociabilidade entre Ensino, Educação e Extensão Rural.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

CL-48

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
-11-

Art. 9º - O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Lei, designará uma comissão de especialistas para, no prazo de noventa dias, elaborar o anteprojeto de organização do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, que será encaminhado à câmara Legislativa, para apreciação e deliberação.

§ 1º - A comissão a que se refere o Caput deste Artigo será paritariamente composta por representantes da Secretaria de Educação, da Secretaria de Agricultura e Produção e da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

I. REFERENCIAL

1.1 - O ensino rural público, como instrumento da educação da criança e do adolescente, não vem correspondendo às expectativas delineadas pelas necessidades, demandas sociais e aspirações das populações envolvidas, muito menos de todos quantos tenham a percepção sociológica

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

da extensão e da gravidade deste problema, por certo extremamente aguda, mas não insuperável no tempo e no espaço geográfico do Distrito Federal.

1.2 - Uma análise crítica dos problemas que envolvem o ensino rural, suas causas, seus efeitos, suas resultantes e seus conseqüentes desdobramentos indicam a existencia de uma comprovada inadequação funcional. cujas distorções, pela magnitude de seus efeitos, provocam elevados prejuízos sociais. em razão do baixo nível de escolaridade da população,como a seguir será demonstrado.

1.3 - Nesta oportunidade, vale enfatizar uma verdade axiomatica, segundo a qual o grau de eficiência e desempenho socio-econômico ae um povo é diretamente proporcional ao seu nível de escolaridade de formação para o trabalho profissional. Entretanto, em que pesem os esforços e a dedicação de alguns abnegados educadores, pouco, muito pouco podemos esperar do atual modelo de ensino rural, cujo desempenho é demonstrado pelos indicadores sociais da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INDICADORES SOCIAIS

1.4 - Os quadros e gráficos constantes do Anexo a esta justificativa de Projeto de Lei demonstram , claramente, o grau de inadequação do atual modelo de ensino

rural de primeiro e segundo graus, conforme a seguir ligeiramente comentados. Outras ilações poderão, entretanto, ser retiradas dos seus indicadores, na medida do aprofundamento da análise que se queira fazer.

. QUADRO I - Este quadro demonstra as distorções existentes entre os diferentes níveis de instrução da população urbana e da população rural, na medida em que 74,58% da população urbana de 5 anos ou mais são alfabetizadas, e na área rural apenas 51,70% (pouco mais da metade) sabem ler e escrever.

. Com referência à população de 10 anos ou mais, os diferentes graus de escolaridade revelam que, entre as pessoas alfabetizadas, apenas 13,00% tinham até quatro anos de estudo, 9,39% tinham até oito anos de estudo, e 12,56% tinham doze anos ou mais de escolaridade.

. Na área rural, esta situação inicialmente alcança melhoria, visto que 20,99% das pessoas de 10 anos ou mais tinham até quatro anos de estudo, caindo, entretanto, para 4,94% as pessoas com oito anos de escolaridade, contra 9,39 na área urbana, demonstrando, destarte, o reduzido universo de componentes da força de trabalho com alguma qualificação de primeiro grau.

, Nota-se que na área rural do Distrito Federal apenas 2,47% das pessoas com dez anos ou mais de idade tinham, em 1988, doze ou mais anos de estudo.

. QUADRO II - Deste quadro constam indicadores do número e porcentagens de estudantes que, em 1988 frequentavam os diferentes graus e séries no ensino formal no Distrito Federal.

. Em sua primeira parte, este. quadro demonstra que, em 1988, a população escolar do Distrito Federal representava 35,24% da população com cinco ou mais anos de idade, sendo 23,60% no primeiro grau, e apenas 4,74% no segundo grau e 2,80% no terceiro grau.

. Na área rural, estes números reduzem a população escolar para 24,44% da população rural com cinco ou mais anos de idade, sendo 19,05% no primeiro grau, e apenas 0,91% no segundo grau e 0,63% no terceiro grau.

. Estes indicadores revelam que o ensino profissionalizante, a níveis de segundo e terceiro graus, não chegou à área rural do Distrito Federal, sede da Capital da República.

. Com referência ao primeiro grau, nota-se que, no Distrito Federal, acentuam-se decréscimos nas porcentagens de alunos matriculados no primeiro grau, posto que, dos 18,09% matriculados na primeira série, apenas 7,35% chegavam à oitava série.

. Na área rural, esta situação se agrava, na medida em que 26,66% matriculados na primeira série são reduzidos para apenas 5,00% na oitava série, caracterizando fenômeno de forte evasão e reprovação escolar, conforme deta Inácio nos gráficos I a XII, em anexo.

O RENDIMENTO ESCOLAR

1.5 - Os gráficos I a VII têm como fonte de informações o relatório do Departamento de Pedagogia - Divisão de Ensino Fundamental - Seção de Ensino Rural, da Fundação Educacional do Distrito Federal, catada de março de 1991, com dados referentes a 1988 e 1989.

1.6 - Sobre o rendimento escolar alcançado pelos alunados no primeiro grau, em 1989, são, conforme o seguinte:

. GRÁFICOS. I a VII - Demonstram o cotejo percentual aprovação X reprovação, com picos máximos e mínimos na quinta série, cuja média, quer na área urbana quer na rural, alcança o elevado índice de 35%.

. Este fato é fortemente agravado nas cidades-satélites, onde, por exemplo, em Brazlândia, nota-se brusca redução de alunados da quarta para a quinta série, com reduzicíssimo rendimento nesta última, que registrou, em 1989, 38% de reprovações e apenas 42% de aprovações. Este mesmo fenômeno nota-se, com algumas variações percentuais, nas demais localidades do Distrito Federal, inclusive em Taguatinga, habitada por razoável contingente da classe média.

. Na área rural, a porcentagem de reprovação, inclusive na quinta série, é menos acentuada que na área urbana.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- 16 -

A EVASÃO ESCOLAR

. GRÁFICOS VIII a XII - Demonstram o exacerbado processo de evasão escolar no Distrito Federal, quer na área urbana quer na rural, com prevalências na quinta série, inclusive no Guará e Taguatinga, fortemente habitadas pela classe média.

. Em todos *os* casos de evasão escolar é particularmente visivel a prevalência . deste fenômeno nas áreas rurais estudadas, onde, em alguns casos, alcançou mais de 20% dos matriculados em 1988, principalmente na quinta e sétima séries.

AS CAUSAS FUNDAMENTAIS

1.7 - Tem-se por certo que as causas fundamentais dos reduzidos índices de rendimento escolar e cie elevada evasão escolar estão fortemente associadas a cinco parâmetros concorrentes:

. O extremo grau de pobreza das populações envolvidas.
. O elevado grau de desnutrição da clientela escolar.
. A inadequação do atual modelo de ensino.
. As instalações físicas da rede escolar rural.
. A base cultural das populações envolvidas.

1.8 - Redirecionar e dar novas dimensões a estes cinco parâmetros, eis a razão fundamental deste projeto de Lei.

II. A INADEQUAÇÃO DO MODELO DE ENSINO RURAL

2.1 - Os indicadores sociais alinhados nesta justificativa demonstram, claramente, a inadequação do atual modelo de ensino rural, em seus sucessivos desdobramentos. Assim. o ponto crucial desta problemática pode ser questionado a partir das seguintes premissas:

. As comunidades rurais são, em sua natureza, estrutura e comportamento, diferentes das comunidades urbanas.

. As comunidade- rurais são culturalmente diferentes das comunidades urbanas.

. O homem rural, a estrutura familiar, a casa de morar, o trabalho, a vivência, o meio ambiente, a produção rural, as condicionantes sociais e os componentes cultutais são diferentes do contexto urbanc.

. A economia rural e sua estrutura produtiva são diferentes da economia urbana, mas não antagônicas.

. Então, por que o ensino rural deve ser igual ao ensino urbc.no, em sua concepção, estrutura, ideologia, filosofia e prática?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2.2 - Os decepcionantes resultados das tentativas de equalização entre ensino urbano e ensino rural no Distrito Federal demonstram a urgente necessidade do redirecionamento do atual modelo de difusão de conhecimentos e da própria estrutura do ensino como principal parâmetro da educação rural.

A NOVA ESCOLA RURAL

2.3 - Com este propósito, e para vencer os desvios apontados pelos citados indicadores sociais, faz-se necessário que a escola rural de primeiro grau seja o principal enfoque da educação integral não só dá juventude, mas , por igual, da família e da própria comunidade rural. Assim, o ensino, a educação e a extensão rural devem ser parâmetros complementares e interdependentes , porque bases e pressupôstos do treinamento e capacitação da força de trabalho e, por via de consequências, do aperfeiçoamento da mão-de-obra.

2.4 - Assim, a nova escola rural deverá ser, além de um simples local de ensino convencional, o principal centro irradiador de conhecimentos e práticas indispensáveis ao progresso das comunidades rurais, na medida em que servir de instrumento de iniciação profissional de jovens e de centro de treinamento e capacitação profissional de adultos, envolvendo neste processo a família e a própria comunidadde. Neste enfoque, a escola rural deixará de ser apenas uma referência episódica na vida de um jovem rurícola, para se transformar no centro de seus interesses, aspirações e rea-

O PROJETO DE LEI

3.1 - Mo intuito cie criar um novo modelo de educação integral no meio rural,envolvendo a infância, a juventude e a própria família rural, seu habitat (a casa de morar em sua condição de nicho, abrigo, domicílio e espaço habitado), o projeto de Lei ora apresentado a esta Câmara Legislativa contempla as múltiplas aspirações da laboriosa classe campesina, na medida em que cria diferentes oportunidades para a iniciação profissional teórica e prática dos jovens, o treinamento e a capacitação da mão-de-obra adulta.

3.2 - Assim é que, em seus primeiros artigos, a Lei institui o SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E EXTENSÃO RURAL como modelo uno, solidário e indivisível , cujos objetivos gerais, fixados no Artigo 3º, delineiam um nítido horizonte de transformações estruturais neste setor de atividades básicas, visando a formação integral de uma sociedade rural mais justa e mais culta, porque profissional - mente mais qualificada, pressupostos para o progresso socio--econômico. Neste caso, investir na formação e na qualificação da juventude rural,profissionalizando seus distintos segmentos, além de ser um claro objetivo social, constitui um indeclinável dever do poder público, posto que, assim o fazendo,estará investindo na própria economia nacional .

3,3 - Em seu Artigo 4º *a* Lei trata dos instrumentos de apoio ao Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, e faz especial referência às instalações de campe destinadas as aprendizagens práticas, ao treinarnento e a capacitação da força de trabalho rural.

3.4 - Os Artigos 5º e *l*- tratam dos recursos humanos que deverão operacionalizar o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural,criam o Quadro Especial cie Magistério Rural na Fundação Educacional e dá outras providências.

3.5 - Em suas Disposições Finais, a Lei autoriza o Poder Executivo a elaborar o anteprojeto de organização do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural que, no prazo de noventa dias, deverá ser encaminhado a esta câmara Legislativa para apreciação e deliberação.

IV - O QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO RURAL

4.1 - FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, o grande estadista deste século, no seu tempo muito combatido por suas idéias revolucionárias,certa vez afirmou: "SÓ se pode provar que uma lei está errada pondo-a em prática".

4.2 - Esta assertiva vem muito a propósito do atual modelo de ensino rural no Distrito Federal, que, sendo essencialmente urbano em sua estrutura, doutrina, filosofia, teoria

e prática, não se ajusta à nossa realidade regional, quer seja urbana quer rural, haja vista os indicadores constantes dos quadros gráficos em anexo a esta justificativa, os quais, revelando baixos índices de rendimento e altos índices de evasões escolares, comprovam, sem sombras de dúvidas, a inadequabilidade GO referido modelo de ensino. O modelo, sendc prevalecentemente urbano, enfatiza o processo de alfabetização, sem a necessária abordagem à iniciação profissional, aspiração maior da juventude rural.

4.3 - Neste enfoque do problema, intervém o desempenho do Magistério que, sendo de formação urbana, em sua grande maioria sem identificação pessoal e integração com o meio rural, às vezes consegue, com relevantes esforços, os resultados apontados nos quadros e gráficos em anexo.

4.4 - Redirecionar o perfil do magistério rural é uma das muitas questões fundamentais a serem resolvidas para realizar, de modo prático mas eficiente, o processo de educação integral da família rural deve basear-se nos pressupostos GO ensino, da educação, da extensão, da capacitação profissional e do treinamento da mão-de-obra rural. Nesta hipótese, o perfil do magistério rural deve resultar de um possível hibridismo polivalente a ser exercitado por um mestre-escola que seja, também *e* principalmente ,

líder comunitário, educador, instrutor e especialista em artes rurais, urna personalidade cuja vivência rural tenha um razoável embasamento teórico, aliado a uma clara visão pragmática da tranferência de conhecimentos aos diferentes segmentos das populações rurais. Um perfil profissional que desperte e inspire confiança entre os componentes das populações envolvidas pela sua liderança.

4.5 - O marco de partida para encontrar esse desejado perfil de mestre rural (misto de professor,mestre e instrutor) está no próprio núcleo de formação profissional dos Colégios Agrícolas, na justa medida das estruturas curriculares dos cursos de Economia Doméstica, Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária (parecer *n*- 45/72 do Conselho Federal de Educação), complementados pelas disciplinas de objetivos didáticos do curso de formação de professoras normalistas.

4.6 - Esta proposição encontra apoie no perfil de formação de Técnica em Economia Domestica,cujo desempenho profissional utiliza os princípios básicos da Economia Geral, tais como a divisão de trabalho e do consumo coletivo através dos conhecimentos da nutrição racional, da higiene e da saúde e dos princípios básicos da administração e orçamento familiar.

No campo da tecnologia, aplica conhecimentos e desenvolve pesquisas técnico-científicas visando aprovei

tamento racional dos recursos naturais da região, e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços para atender às necessidades dos produtores e consumidores. No campo das artes aplicadas, baseia-se nos princípios das artes plásticas para desenvolver programas de ordenamento da habitação, vestuário e comunicação visual. O currículo pleno de formação do Técnico em Economia Doméstica enseja que a sua função na sociedade seja,ao mesmo tempo, educativa e preventiva, sempre em busca da melhoria da qualidade de vida do indivíduo, da sua familia e da comunidade.

4.7 - Assim, o perfil profissional do professor e do instrutor rural deverá atender às seguintes condições pessoais, já estabelecidas nos princípios que nortearam a aprovação do currículo pleno do curso de Técnico em Economia Doméstica.

a - Raciocínio abstrato bem desenvolvido para estabelecer relações e compreender símbolos, a partir de estímulos verbais, uma vez que suas atividades abrangem a realização de pesquisas e experimentações no contexto familiar e junto à comunidade.

b - Atenção concentrada e boa memória, necessárias às tarefas de planejamento de programas e execução de medidas programadas.

c - Criatividade, capacidade de imaginação e sentido pragmático no desenvolvimento de tarefas específicas de organização do lar e da família, e na orientação dos segmentos infanto-juvenis.

á - Facilidade de adaptação e sociabilidade, para sua integração participativa no meio rural, visando as transformações sociais e econômicas das populações envolvidas.

e - Facilidade de relacionamento humano participativo no meio rural, tendo por objetivo promover mudanças de hábitos, costumes e tabus prejudiciais ao indivíduo, à comunidade.

f - Espírito de liderança comunitária, visando conduzir os programas integrados de ensino, educação e extensão rural de forma eficiente e participativa no meio rural.

Sala das Sessões em, de junho de 1991

Edimar Pireneus

Deputado Distrital

CL-62

A N E X O S

S I E N R U R A L

SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO

EDUCAÇÃO E EXTENSÃO RURAL

DISTRITO FEDERAL - 1988

POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO DE 5 ANOS OU MAIS

	TOTAL	%	URBANA	%	RURAL	%
1. Pop. Pres.	1.758.245	100,00	1.660.387	100,00	97.856	100,00
.5 Anos ou mais	1.539.683	87,57	1.458.772	87,86	80.911	82,68
.Alfabetizadas	1.311.356	74,58	1.260.755	75,93	50.601	51,70
.Não Alfabet.	228.327	13,00	198.017	11,93	47.255	48,40

2. PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS

. ANOS DE ESTUDO

PESSOAS PRES.	TOTAL	%	URBANA	%	RURAL	%
.10 Anos ou mais	1.296.210	100,00	1.233.794	100,00	62.416	100,00
.Sem instrução	107.105	8,26	91.694	7,43	15.411	24,70
.1 Ano de estudo	36.209	2,79	32.614	2,64	3.595	5,76
.2 Anos de estudo	63.436	4,89	57.016	4,62	6.420	10,28
.3 Anos de estudo	96.567	7,45	90.915	7,37	5.652	9,06
.4 Anos de estudo	168.481	13,00	155.378	12,59	13.103	20,99
.5 Anos de estudo	112.234	8,66	106.328	8,67	5.906	9,46
.6 Anos de estudo	67.539	5,21	64.714	5,45	2.825	4,53
.7 Anos de estudo	66.782	5,15	64.727	5,25	2.055	3,29
.8 Anos de estudo	121.736	9,39	118.652	9,62	3.084	4,94
.9 a 11 Anos	276.851	21,36	274.283	22,23	2.568	4,11
,12 Anos ou mais	162.829	12,56	161.288	13,07	1.541	2,47
.Não determinados	16.184	1,25	15.928	1,29	256	0,41
.Sem declaração	257	0,02	257	0,02	_	_

FONTE: FIBGE/PNAD Vol. 12 - 1988

QUADRO II

DISTRITO FEDERAL - 1988

ESTUDANTES DE 5 ANOS OU MAIS POR GRAU E SÉRIE QUE FREQÜENTAM

	TOTAL	%	URBANA	%	RURAL	%
1. Pop. 5a ou mais	1.539.683	100,00	1.458.772	100,00	80.911	100,00
. Pop, Escolariz.	542.662	35,24	522.888	35,84	19.774	24,44
. Pré-escolar	62.919	4,09	59.838	4,10	3.081	3,81
. 19 Grau	363.399	23,60	347.989	23,85	15.410	19,05
. 29 Grau	72.939	4,74	72.169	4,95	770	0,91
. 39 Grau/Superior	43.148	2,80	42,635	2,92	513	0,63
. Sem Declaração	257	0,07	257	0,02	-	-
2. PRIMEIRO GRAU	363.399	100,00	347.989	100,00	15.410	100,00
. 1ª- Série	65.745	18,09	61.637	17,71	4.108	26,66
. 2ª- Série	53.673	14,77	50.848	14,61	2.825	18,51
. 3ª- Série	47.254	13,00	44.429	12,77	2.825	18,32
. 4ª série	42.626	17,73	41.856	12,03	770	4,99
. 5ª- Série	43.665	12,01	41.866	12,03	1.799	11,67
. 6ª- Série	38.267	10,53	36.982	10,63	1.285	8,34
. 7ª- Série	33.900	9,33	33.129	9,52	771	5,00
. 8ª- Série	26.709	7,35	25.938	7,45	771	5,00
. Sem Declaração	11.560	3,18	11.304	3,25	256	1,66

FONTE: FIBGE/PNAD Vol. 12 - 1988

GRAFICO I

DISTRITO FEDERAL - 1989

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

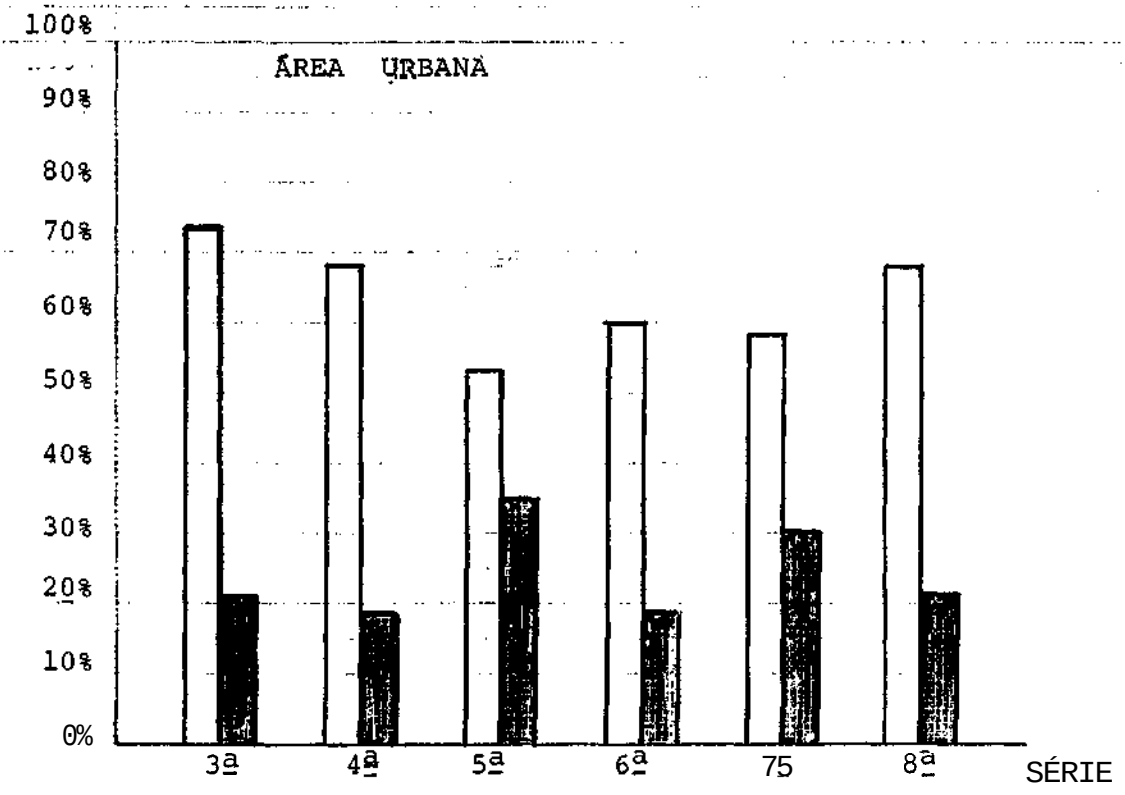

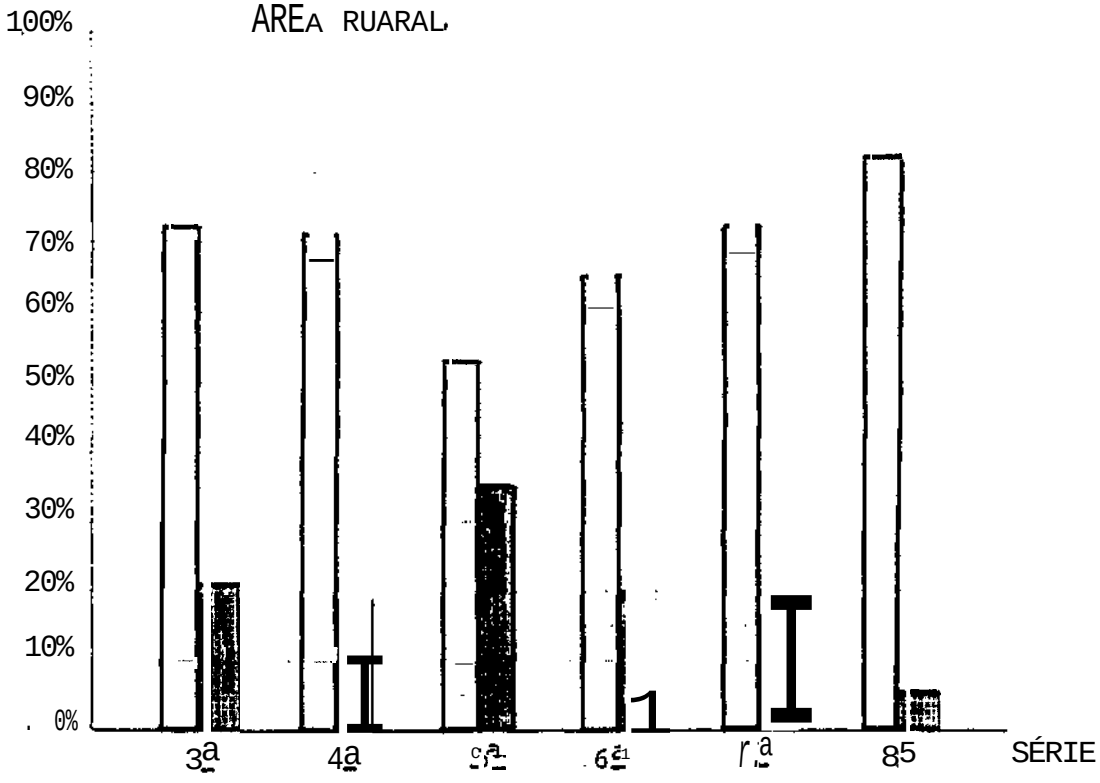

) APROVAÇÃO

REPROVAÇÃO

FONTE: FEDF

CL-66

GRAFICO II

DISTRITO FEDERAL - BRAZLÂNDIA - 1989

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

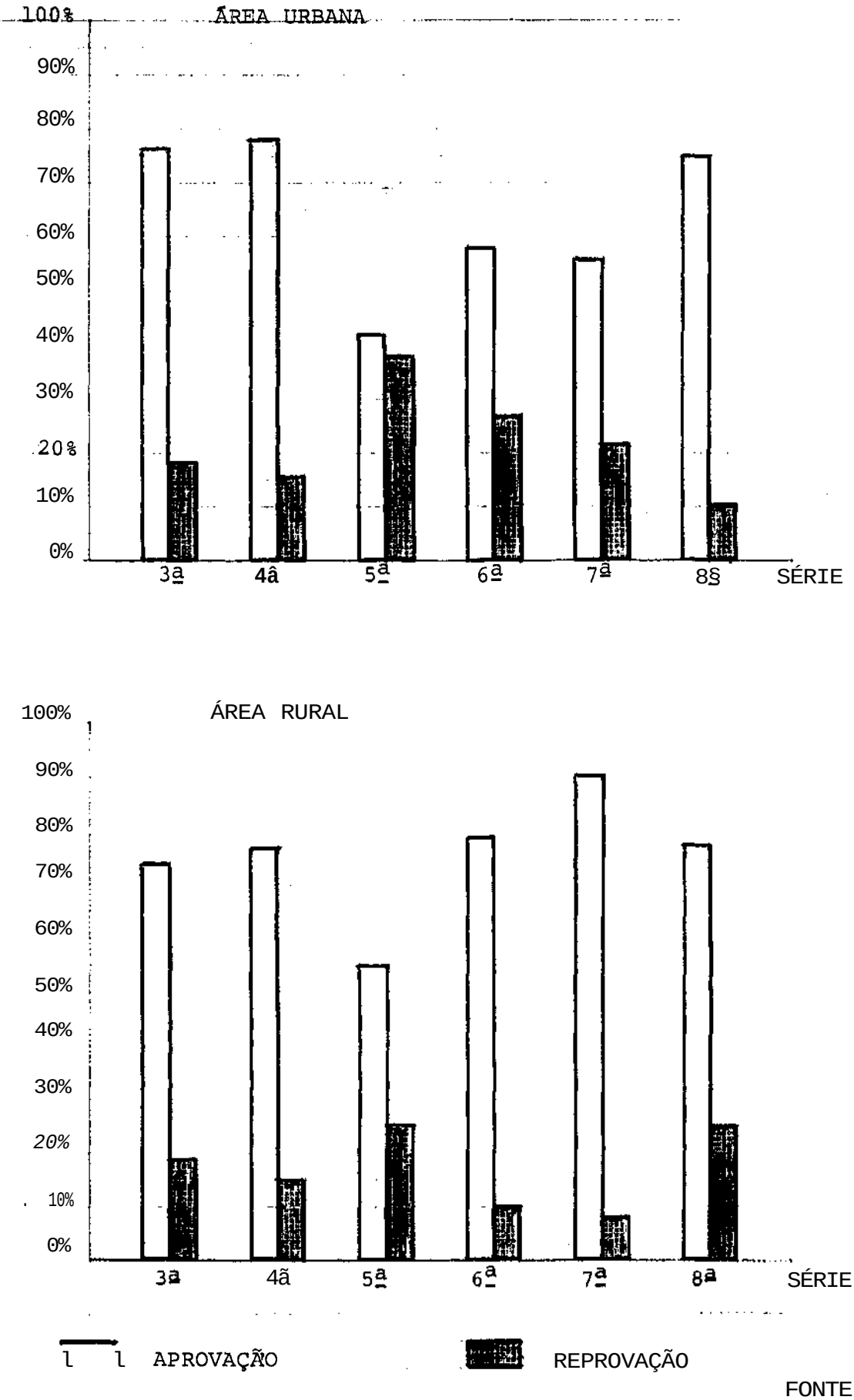

FONTE: FEI

GRAFICO III

CL-67

DISTRITO FEDERAL - GAMA - 89

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

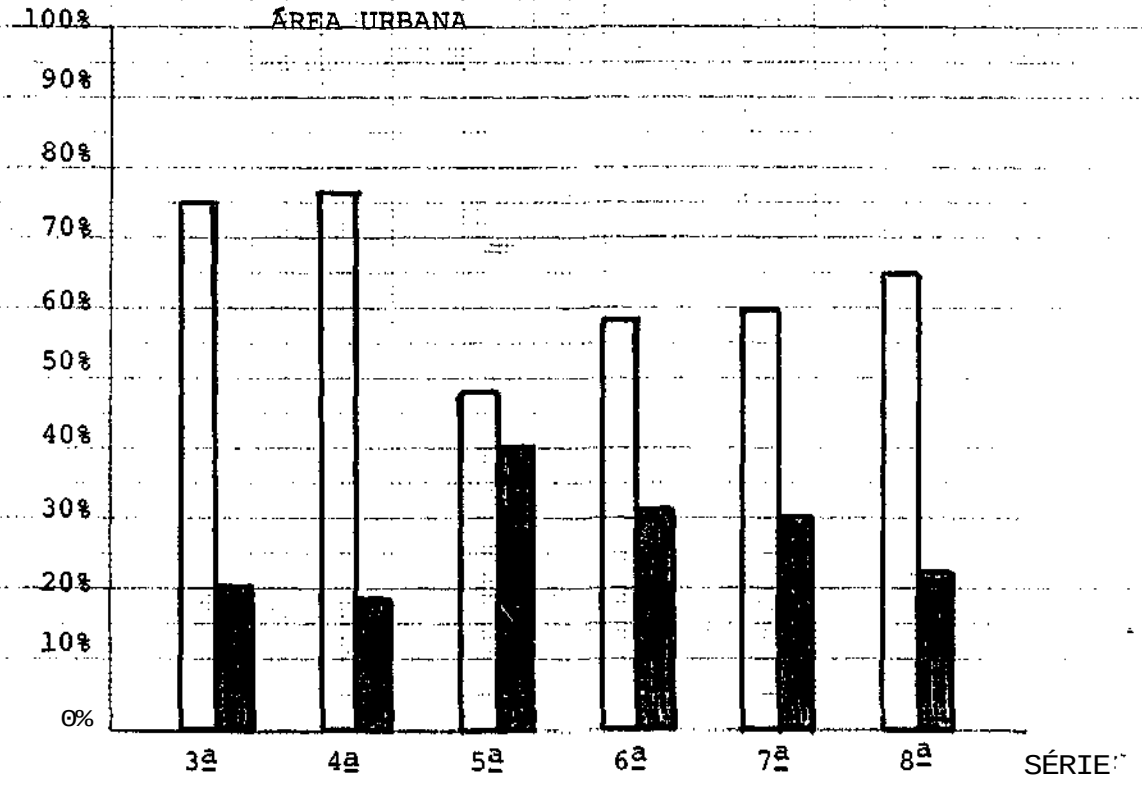

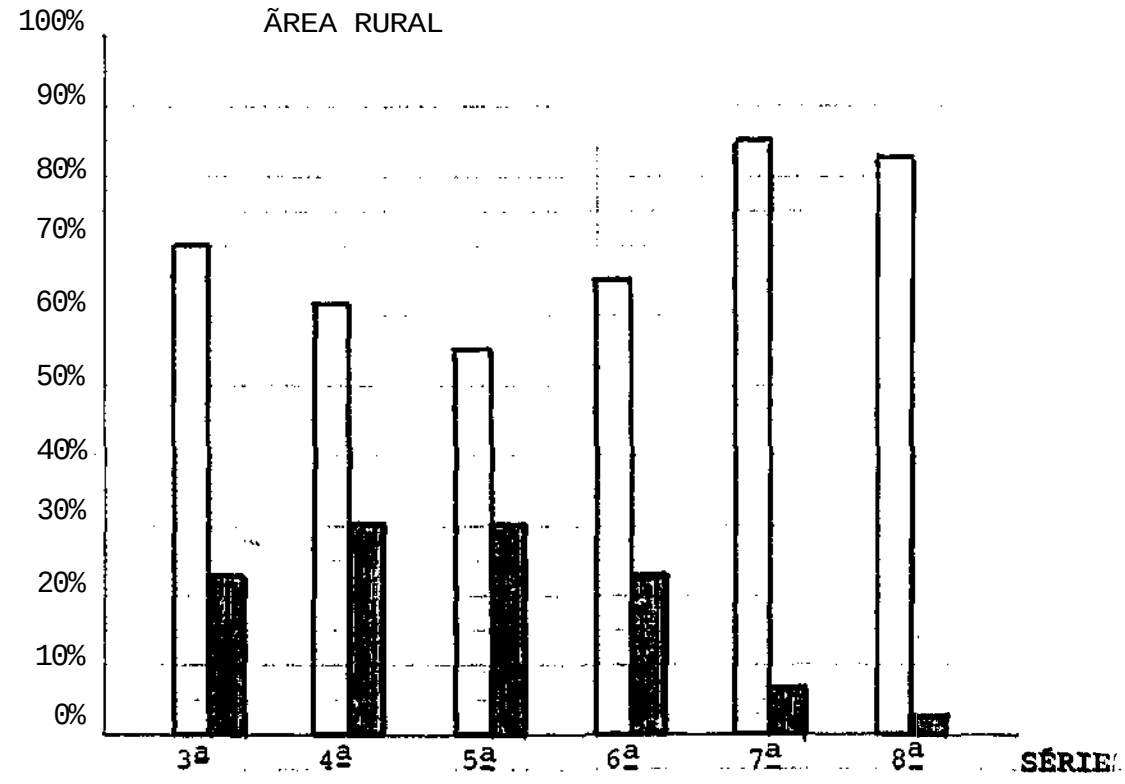

APROVAÇÃO REPROVAÇÃO

FONTE: FEDF

GRAFICO IV

DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO BANDEIRANTE - 1989

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

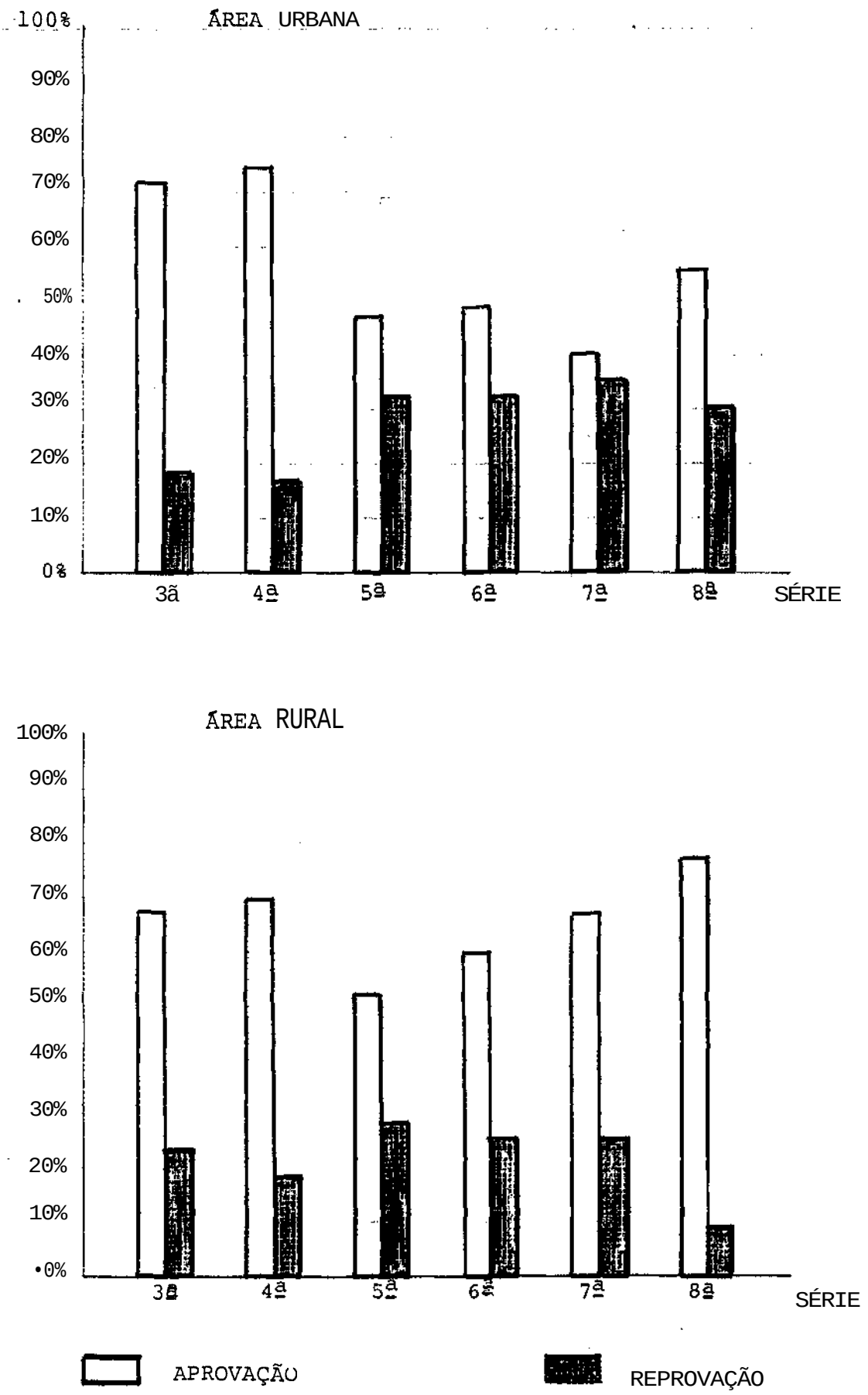

FONTE:FEDF

DISTRITO FEDERAL - PLANALTINA — 1989

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

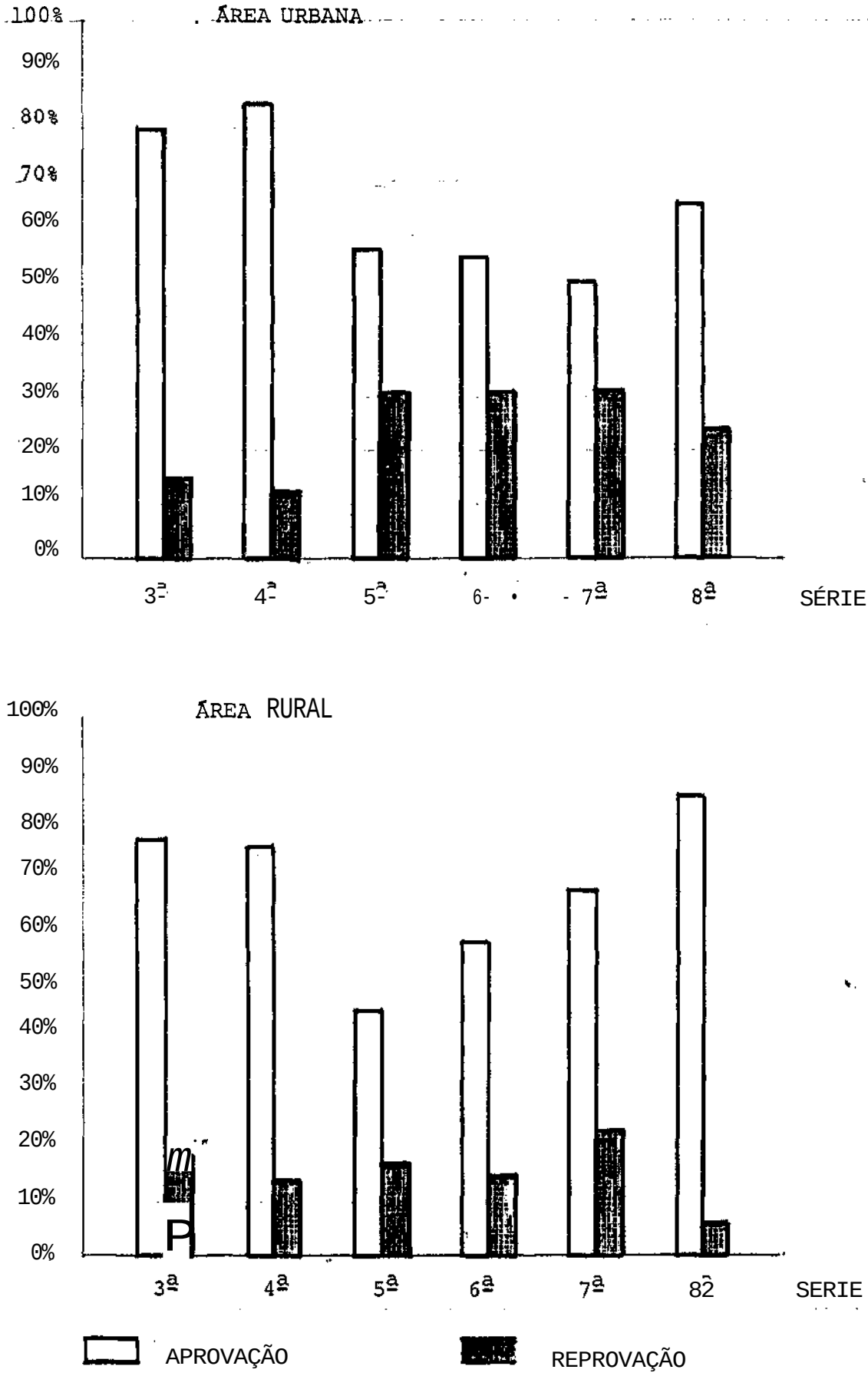

FONTE: FEDF

CL-70

GRAFICO VI

DISTRITO FEDERAL - SOBRADINHO - 1989

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

ÁREA URBANA

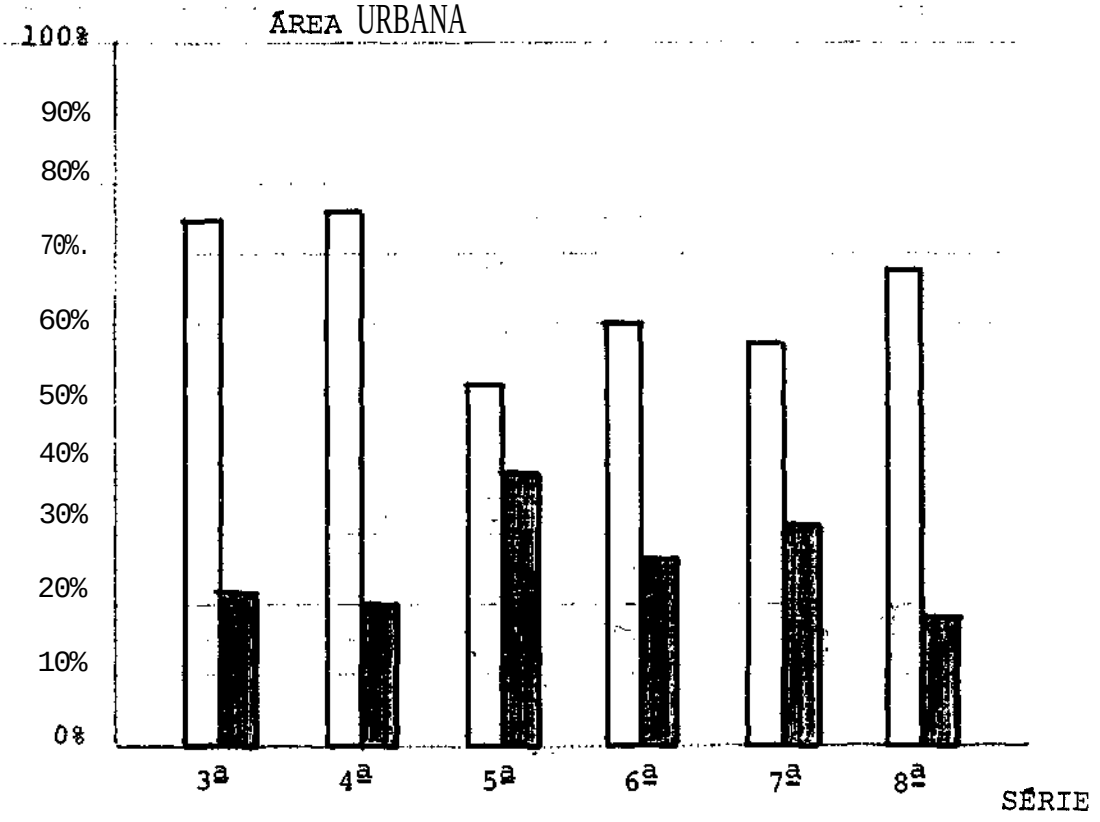

ÁREA RURAL

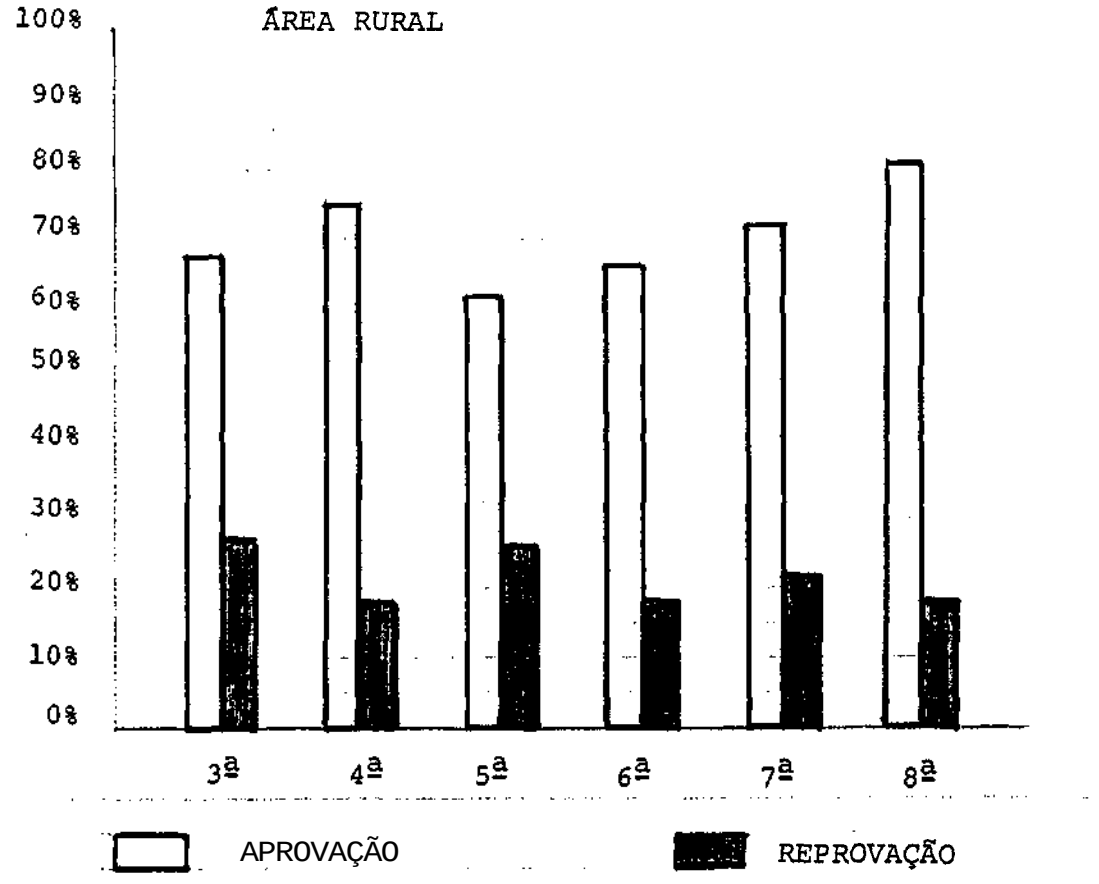

FONTE: FEDF

CL-71

GRAFICO VII

DISTRITO FEDERAL - TAGUATINGA - 1989

RENDIMENTO ESCOLAR POR SÉRIE

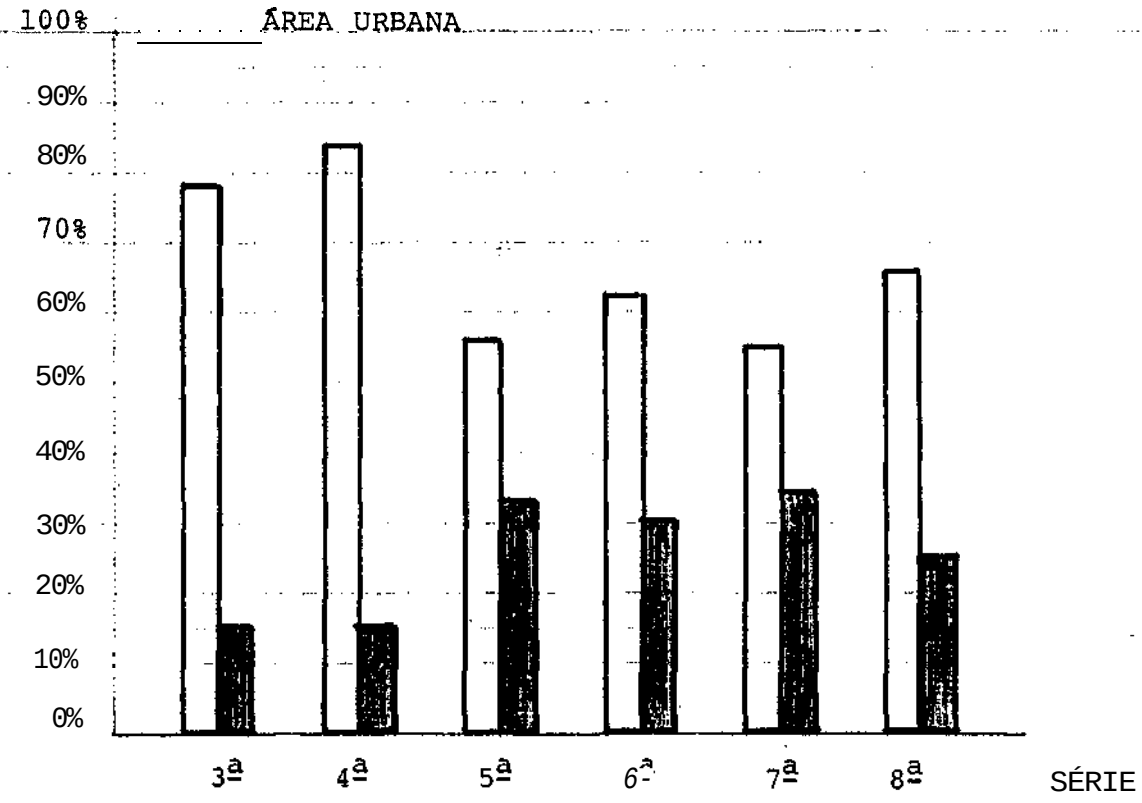

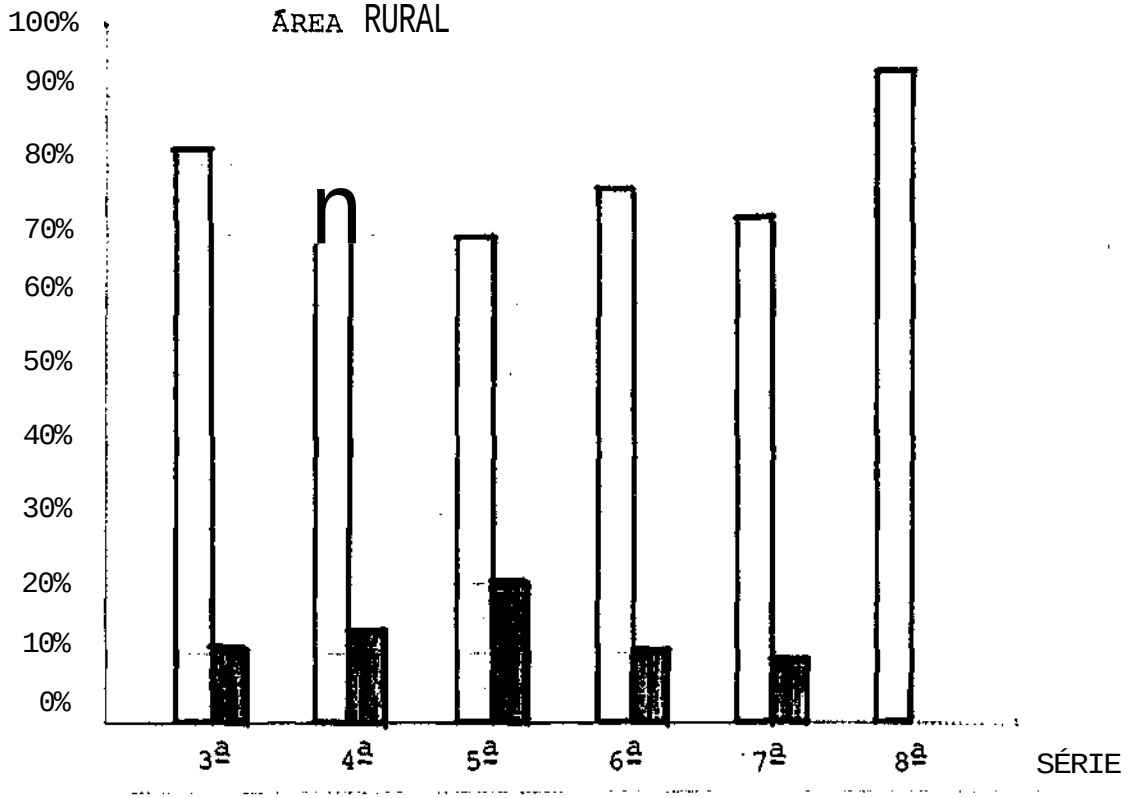

APROVAÇÃO REPROVAÇÃO

FONTE: FEI

GRAFICO VIII

DISTRITO FEDERAL - GAMA

EVASÃO ESCOLAR POR SÉRIE

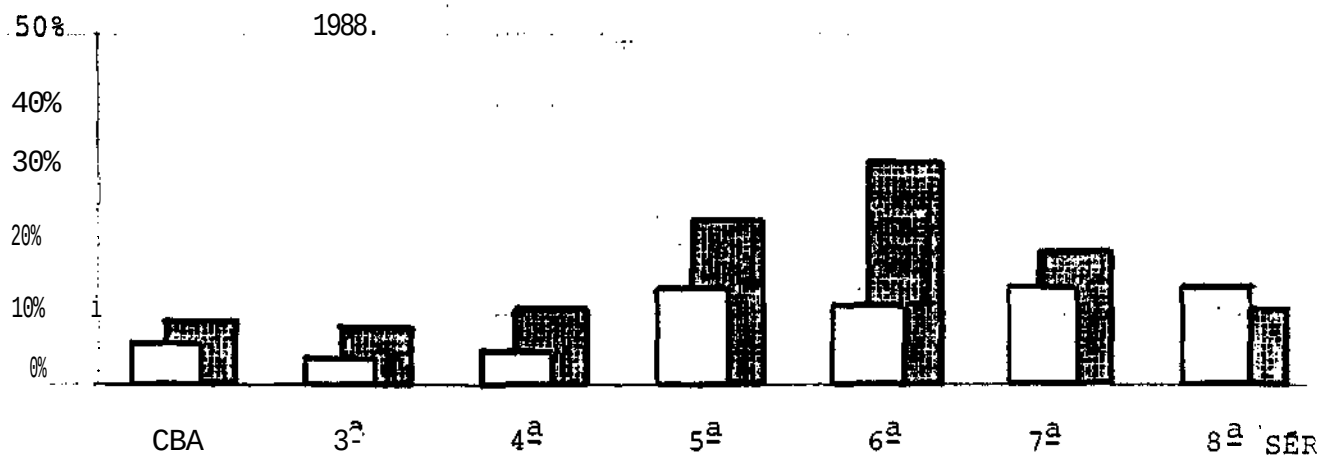

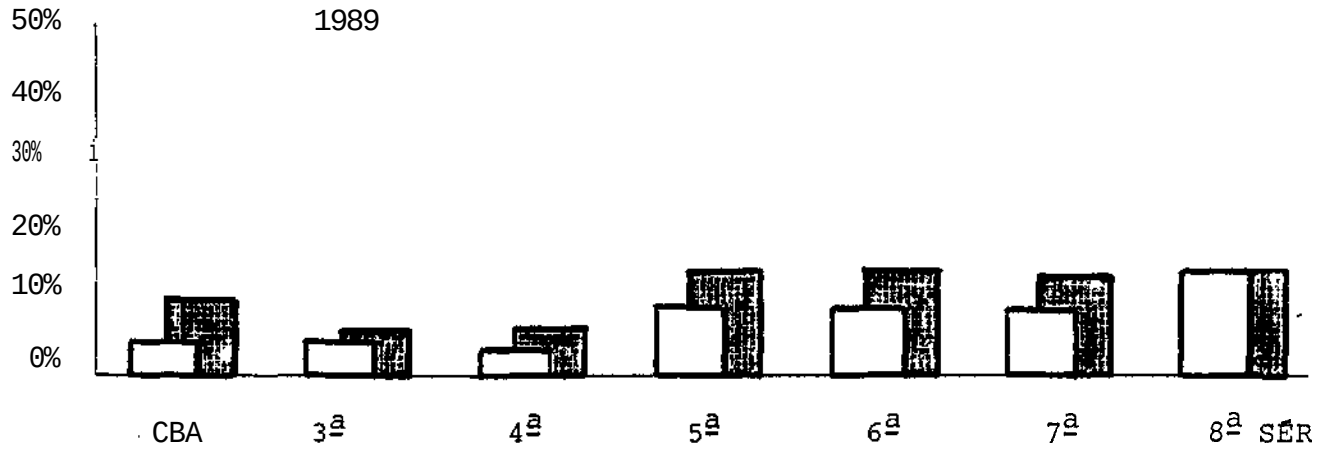

[ ] ÁREA URBANA

ÁREA RURAL

CBA - CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO

FONTE: FEDF

GRAFICO IX

DISTRITO, FEDERAL - GUARÁ

EVASÃO ESCOLAR POR SÉRIE

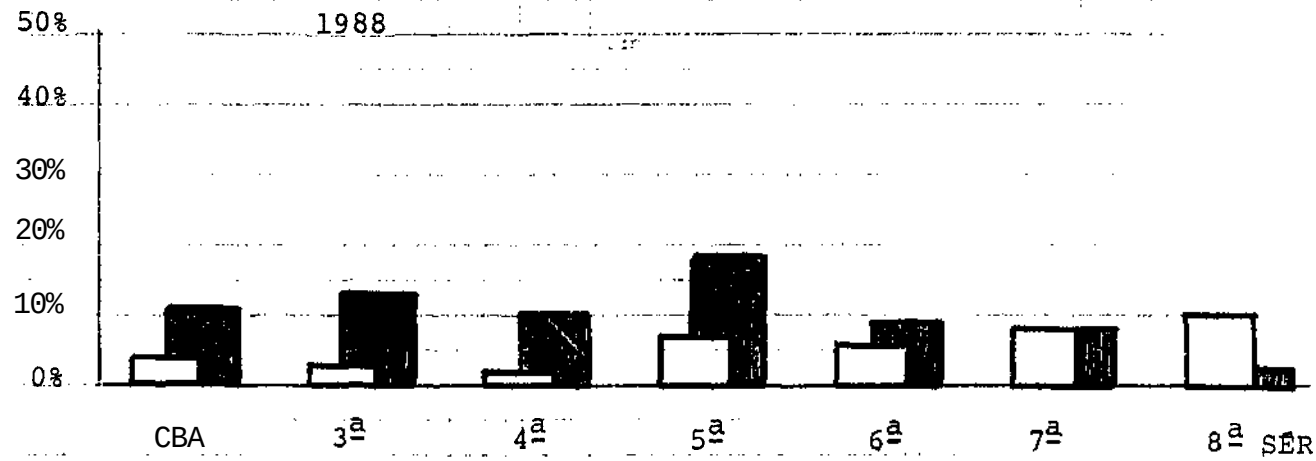

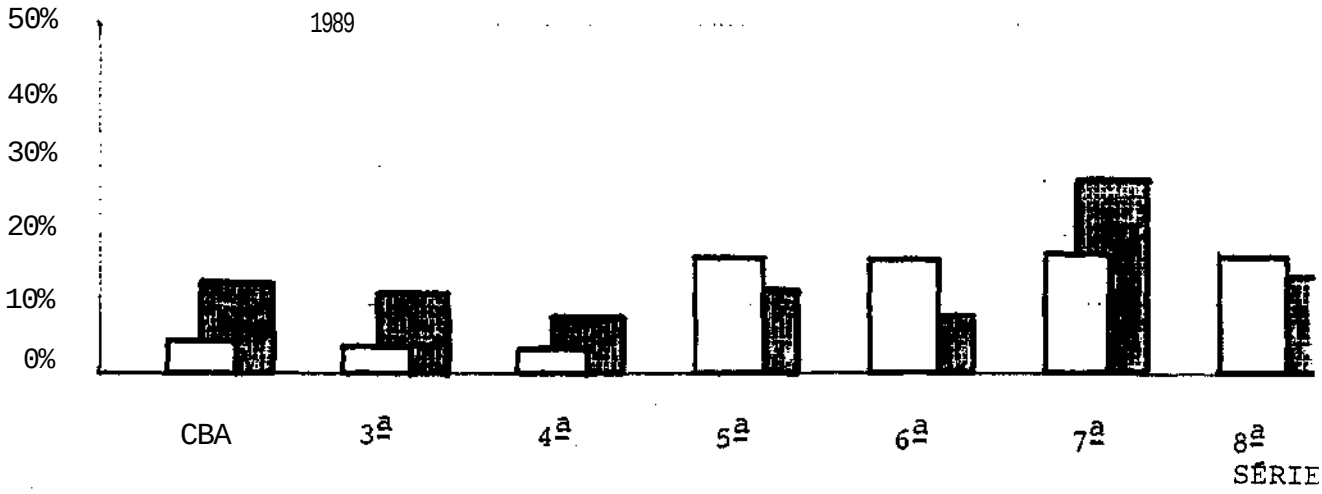

1 ÁREA URBANA ÁREA RURAL

CBA - CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇAO FONTE: FEDF

GRAFICO X

DISTRITO FEDERAL - SOBRADINHO

EVASÃO ESCOLAR- POR SÉRIE

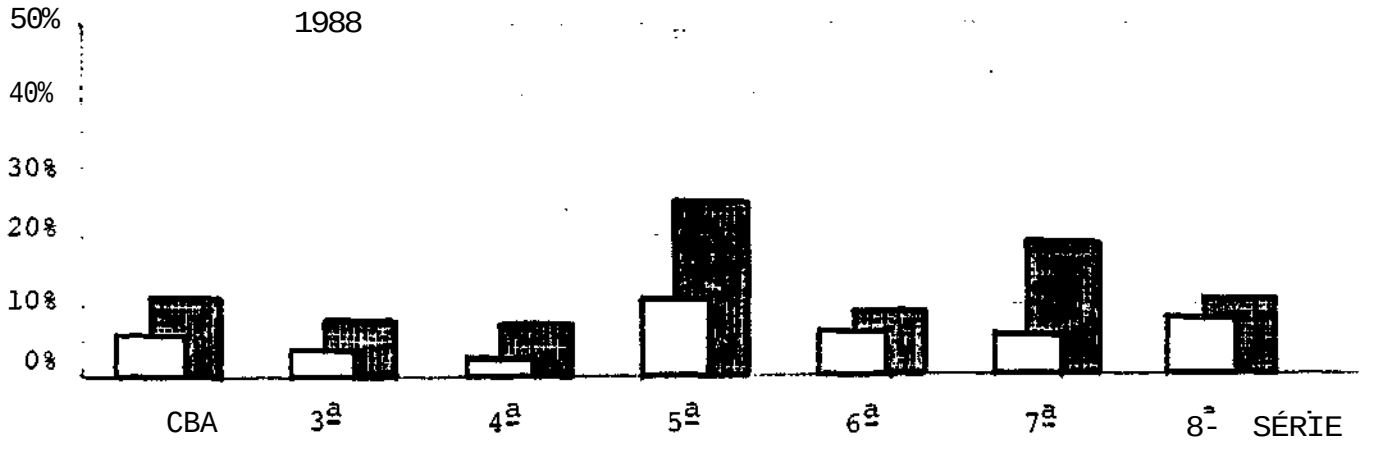

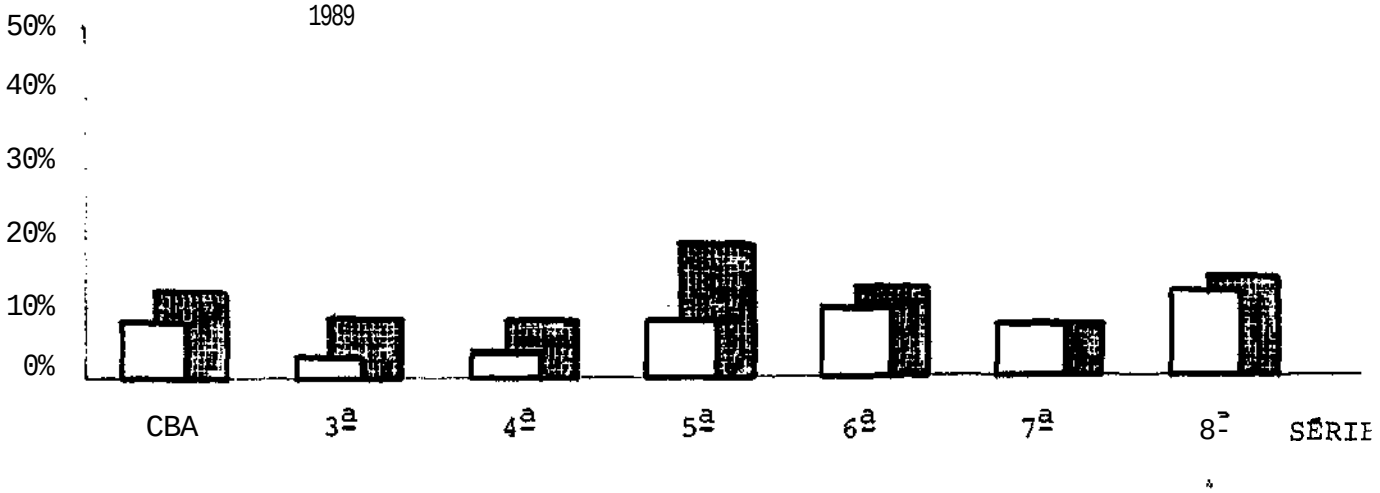

ÁREA URBANA ÁREA RURAL

CBA - CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇAO FONTE: FEDF

GRAFICO XI

DISTRITO FEDERAL - TAGUATINGA

EVASAO ESCOLAR POR SÉRIE

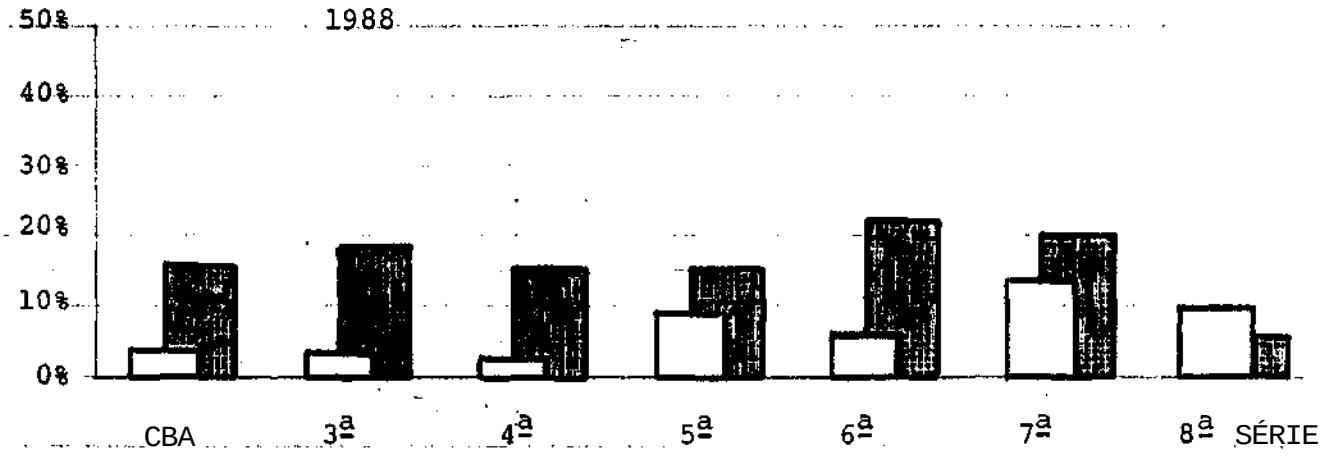

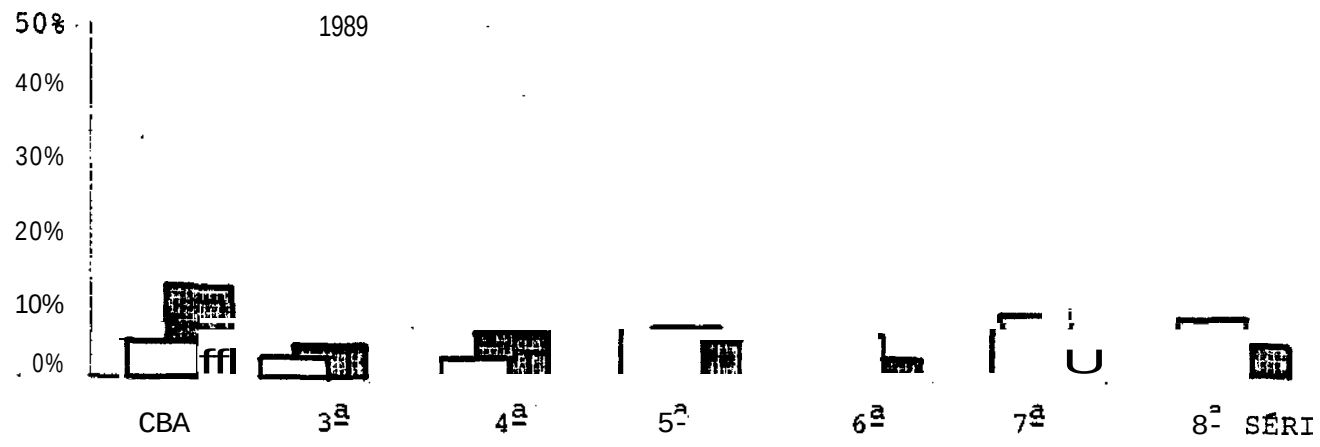

ÃREA URBANA

ÁREA RURAL

CBA - CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO

FONTE: FEDF

GRAFICO XII

DISTRITO FEDERAL - BRASLÂNDIA

EVASÃO ESCOLAR: POR SÉRIE

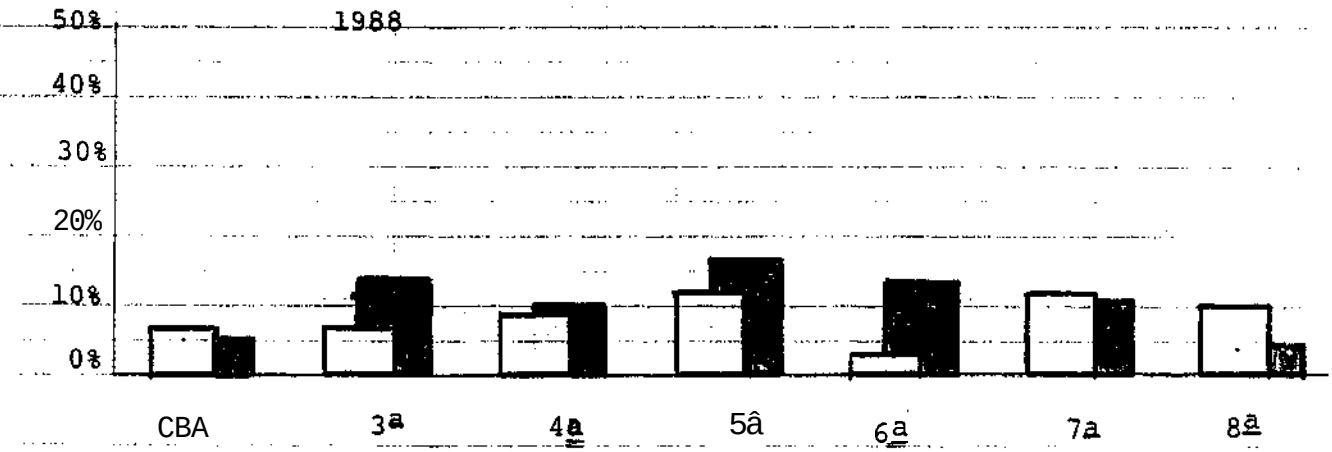

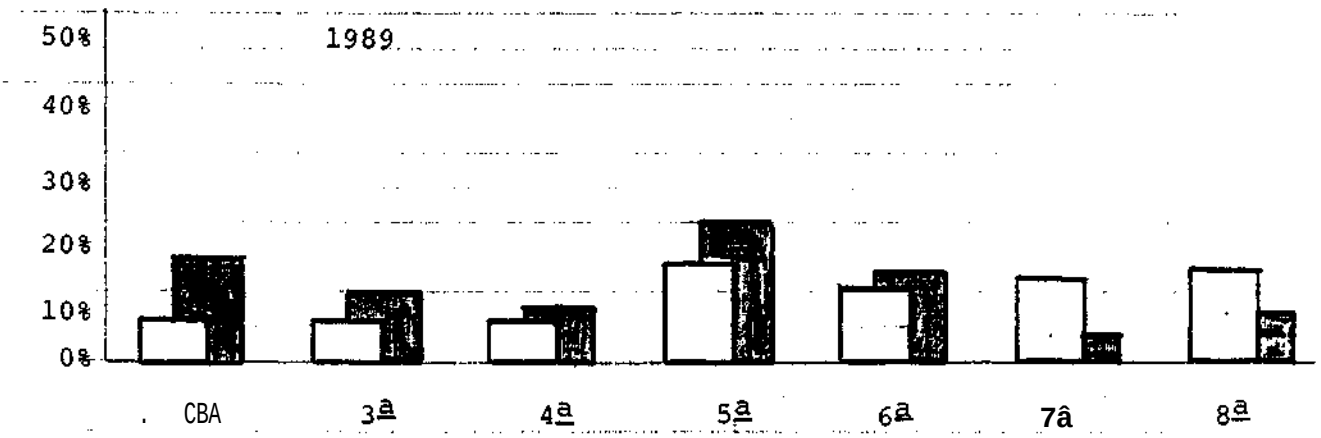

ÁREA URBANA ÁREA RURAL

CBA - CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO FONTE: FEDF

Liliam Geraldo 25/06 15h50

(Edimar Pireneus) 0-18/1
0/77

Nobres Deputados, este é um projeto em que trabalhamos com muito carinho porque achamos que a educação tem por objetivo desenvolver o ~~uma transformação neste~~ País. E devemos iniciar, como iniciamos a (Projeto do qui o filme de cinema, a transformação do nosso ensino.

Sobre esse projeto, peço a V.Exas. que façam um estudo durante o recesso. A contribuição do ensino na zona rural de Brasília será o passo inicial [redacted] para a transformação da educação neste País. [redacted] nova mentalidade, [redacted] nova dinâmica na educação.

Muito obrigado.

Marlene 25.06 0/78

(Documento a que se refere o Deputado Edimar Pireneus em seu discurso:)

Sr. Presidente da Mesa, caros Colegas Deputados, companheiros da imprensa, Senhoras e Senhores:

Na edição de 8 de maio deste ano, a Revista Veja abriu matéria de capa sobre a situação do ensino superior brasileiro, com a afirmação de que "uma invencível cultura da incompetência está paralisando a universidade pública brasileira". Abordando as questões do desperdício, do desinteresse e do desprestígio dos professores, do excesso de funcionários e, enfim, da má administração, a revista mostra que a sociedade brasileira está pagando um alto custo por um sistema de ensino sem retorno, e cujo diagnóstico pode ser simbolizado pela afirmação do próprio

Marlene 25.06 0/79

finge que estuda, o professor finge que ensina e nós fingimos que pagamos", e concluir que "como está não pode ficar".

Ao expor o quadro sombrio do ensino superior brasileiro, a revista tocou apenas no topo de uma grande ferida que se propaga a partir do ensino básico e que se transformou, sem dúvida, no principal entrave ao desenvolvimento do País, estagnado pelas distorções e pela ineficiência da educação, em todos os niveis. Sem educação, nunca é demais repetir, não existe desenvolvimento, e a experiência dos países ricos, que investiram neste setor para impulsionar o crescimento econômico - como o Japão, Estados Unidos, Inglaterra, e outras grandes potências -, aí está para confirmar isto. E o processo de educação, não podemos perder de vista, tem que se fortalecer a partir do ensino básico, sem o qual não haverá suporte para a qualidade e a efi-

ciência do ensino médio e da educação a nível superior.

Marcado, também, pelas deficiências que a revista apontou na universidade brasileira, o ensino de primeiro e segundo graus carrega, ainda, o peso da inadequação à realidade e às necessidades do País, uma característica que também persegue a universidade desde os tempos do Brasil Colônia e que, na área do ensino básico, assume dimensões irreparáveis, comprometendo todo o processo de formação educacional e, conseqüentemente, de desenvolvimento da comunidade e do País. Sabemos, porque na ponta desse processo, essas distorções desembocam sob a forma da baixa qualificação profissional e do desequilíbrio na oferta de técnicos e profissionais de nivel superior de que o País realmente necessita, fazendo saturar o mercado com excesso nas áreas do Direito e Comunicação, por exemplo, e escassez em setores como

a saúde e a pesquisa.

Outros grandes prejuízos que se refletem na realização do baasileiro adulto são a frustração e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais ao encontrarem em mercado saturado, após viverem a expectativa do futuro melhor através do diploma universitário. Para corrigir essas distorções, precisamos adotar medidas e ações voltadas para a reformulação e a adequação do ensino às nossas realidades e necessidades, e para a conseqüente abertura de novos horizontes para o desenvolvimento social e econômico do País. Uma dessas medidas, tenho certeza, está contida no projeto de lei que apresento hoje a esta Casa, elaborado com base em estudos e pesquisas que comprovam a ineficiência e a inadequação do ensino rural no Distrito Federal.

Caracterizado pelos altos índices de evasão escolar

Marlene 25.06 0/82

e pelo baixo rendimento dos alunos, o ensino de primeiro e de segundo graus, na área rural do Distrito Federal, não vem correspondendo às necessidades, demandas sociais e aspirações da comunidade, provocando graves prejuízos sociais e econômicos. Com diferenças marcantes, sob os aspectos culturais, econômicos e sociais, em relação à área urbana, a população rural do Distrito Federal sofre os efeitos da inequaçao e da insuficiência do ensino que lhe é oferecido, e que podem ser avaliados através dos indicadores divulgados pelo IBGE e pela Fundação Educacional do Distrito Federal. Esses indicadores, de fato, revelam que, enquanto 74% da população urbana acima de 5 anos são *alfabetizados*, na área rural este número cai para apenas *51%.*

E mais: entre os alfabetizados da área rural, na população acima de 10 anos de idade, apenas 20% tem até 4 anos de

estudo, caindo este Índice para 4,9% ~~para~~ pessoas com 8 anos de escolaridade, o que revela que, dificilmente, a população rural consegue vencer o período do segundo grau. Em 1988, enquanto a população escolar urbana do Distrito Federal corresponda a 35% da população com 5 anos ou mais de idade, na área rural este número reduzia-se ~~decresce~~ para 24%; dos quais 19% no primeiro grau, & apenas 0,91% no segundo grau e 0,63 na universidade. Sem acesso ao ensino profissionalizante, conforme demonstram os indicadores, a população da área rural tem sido escamoteada no seu direito à educação integral e à ascenção profissional, e permanece tolhida por um modelo de ensino do qual muito pouco se pode esperar, apesar do esforço dos professores que se dedicam à área rural.

A principal causa da inadequação deste modelo é, comprovadamente, a tentativa de equalização entre o ensino urbano e

Marlene 25.06 0/84

o ensino rural, tentativa que só poderia redundar em fracasso, devido às profundas diferenças que marcam a cultura, a vivência do dia-a-dia, os interesses e as necessidades entre as duas áreas, urbana e rural. É fácil deduzir, também, que essa inadequação acaba engrossando o rol das causas que provocam os altos índices de evasão escolar na área rural. Inevitavelmente, este diagnóstico aponta *para* a necessidade de redirecionar o atual modelo ensino na área rural, para fazer com que a escola rural se transforme no principal instrumento irradiador dos conhecimentos e práticas que deverão dar base e impulso ao desenvolvimento das comunidades rurais.

Essa transformação e a meta do projeto lei que hoje apresento, instituindo o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, cujo objetivo é fazer com que a escola rural dei--

Marlene 25.06 0/85

xe de ser apenas uma referência passageira e sem importância na vida do cidadão, para se transformar no centro dos seus interes-ses e na motivação de sua realização profissional. Para atingir tal objetivo, o Projeto cria diferentes oportunidades, não apenas para a iniciação profissional dos jovens da area rural, como também para o treinamento e a capacitação da mão-de-obra adulta. Prevê, também, como ponto de partida, a transformação do perfil do magistério rural, que, hoje, por força de uma formação equivocadamente urbana, está incapacitado para desempenhar o seu papel na condução dos programas de ensino, educação e extensão rural.

Esta ação do magistério rural exigirá a participação do professor, no desenvolvimento de programas voltados para a preservação ambiental, e o aproveitamento racional dos recursos

Marlene 25.06 0/86

naturais da região, como princípio básico das pesquisas, estudos e trabalhos voltados para a melhoria da qualidade dos produtos da área rural e para a ampliação dos níveis de qualidade de vida da população, tanto na área rural quanto na urbana. Acredito, e por isso peço a especial atenção desta Casa para a avaliação e discussão deste projeto, que representa o mais importante investimento que deveremos fazer na área rural, pois investir na formação e na qualificação profissional será, sem dúvida, investir no desenvolvimento e no bem-estar da comunidade e, conseqüentemente, na própria economia nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, teremos a oportunidade de expressar nossa admiração e dizer o que pensamos a respeito do Pólo de cinema e vídeo em momento mais adequado. [redacted]

[redacted]

Queria, inicialmente, dizer da satisfação que sinto, neste momento, depois de tanto tempo vivendo [redacted] aqui e correndo pelas estradas de Brasília, Planaltina e Sobradinho durante 22 anos. Quando foi duplicada [redacted]a estrada, nela não foi prevista uma proteção adequada à [redacted] duplicação do tráfego.

s/Margareth

Margareth/Geraldo 25.6 15.55h (Padre Jonas) 19/1

Fizemo-nos presentes aqui com um requerimento ao Detran, através do Executivo, para que se colocasse, entre o Café Planalto e a Granja do Torto, uma proteção que evitasse tantos desastres assombrosos, com vTtimas fatais, principalmente em Sobradinho e Planaltina, problema que ficou ainda mais grave com a triplicação do transporte para o Norte do País.

Hoje, eu me senti muito feliz ao ver que o Detran começou a executar essa obra. Agradeço ao Executivo e às áreas competentes que realizaram isso.

Deixo **flBtt** aqui consignado & meu W muito ob'rigado pelo atendimento às nossas comunidades.

Nos tratamos aqui, há meses, da questão da telefonia rural em Brasília. O processo já começou. Incentivamos o BRB a cuidar com carinho da ajuda econômica às pessoas que trabalham na roça.

Hoje, meu pensamento se volta à telefonia rural.

EL-90

19-3

TELEFONIA RURAL

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Na maioria de meus pronunciamentos, venho apresentando e solicitando inúmeras providências assistenciais ao nosso produtor rural, para dota-lo da mesma tecnologia de que dispõem os grandes centros, sendo a Eletrificação Rural o primeiro passo importante nesta caminhada empreendida, prometendo um coroamento para muito breve, pois vontade e persistência não nos faltam, contando continuamente com a esperança estampada nas fisionomias de nossos rurícolas, adicionada» ao grande empenho do Poder Executivo.

Embuído [redacted] desse princípio básico, e dando continuidade a esta luta incansável que é do proveito de todos, passo, neste momento, a lutar pela implantação **da Telefonia Rural**, como meio de facilitar a comunicação do campo com os grandes centros, proporcionando melhor organização ao rurícola, estabelecendo uma linha mestra de ligação entre o produtor e o consumidor, favorecendo consideravelmente a comercialização de seus produtos.

Entretanto, nosso objetivo ao apresentar essa matéria - Telefonia Rural - visa a criação de novas cooperativas rurais, tornando o nosso homem do campo muito mais assistido pelos seus próprios vizinhos, [redacted] seu contato com os demais companheiros facilitará o intercâmbio de informações agropecuárias, sem contar com a rapidez na solução de inúmeros problemas que, na maioria das vezes, tornam-se cruciantes, apesar de sua pequena magnitude.

Além disso, os custos com a implantação da Telefonia Rural não significarão um investimento de vulto ou pesado aos cofres públicos, pois o seu retorno é imediato, bastando medidas efetivas desvinculadas dos tradicionais índices estabelecidos em normas de atendimento.

Por sua vez, a Telefonia Rural, nos tempos modernos, deixou de ser uma mordomia do passado e é uma necessidade presente, garantindo um futuro melhor e mais promissor ao ru

ricola e a nos mesmos, pois nossa dependência do campo é constante. Brasília, cujo crescimento urbano e rural extrapola todas as previsões de 30 anos atrás, necessita de um programa de implantação mais ágil, para suprir tecnicamente ao Sisterna fiooperativista que surgirá com a Região do Entorno.

Dessa forma, nossa preocupação cora as comunicaçoes entre ruricolas, cresce a medida que o tempo avança, não se admitindo que a Capital da República, cuja area territorial e diminuta, não disponha de um Sistema de Telefonia adequado e eficaz, que estabeleça condições mínimas para o suprimento dos meios necessários ao melhor desempenho agropecuário.

Não obstante, precisamos montar uma filosofia dentro de nossa atuação legislativa, desprovida de interesses político-sociais, para que essa atividade vingue dentro dos princípios da prosperidade conjunta, assistida de perto e mantida com recursos financeiros programados, sem as costumeiras "soluções de continuidade", infernais aos agropecuaristas, irritantes aos usuários, desanimadoras aos projetistas e construtoras, morosas aos revendedores e prejudiciais aos consumidores, sem contar com a instabilidade da produção fabril dos industrialistas, cuja dependência da matéria-prima e notória e dela necessita para a manutenção de sua indústria, pelo menos no lastro de sua produção.

Ao finalizar, gostaríamos de receber do Poder Executivo, expediente sobre o assunto em pauta. Hoje tive oportunidade de falar com o Presidente da Telebrasília, que oportunamente iráffiBBMiHÍM/*os* dados desse projeto de telefonia e as providências futuras da ampliação Telefonia Rural, visando sacramentar e diversificar o Sistema Gooperativista, "célula principal no desenvolvimento brasileiro", segundo palavras do Marechal Juarez Tavora, quando canditado à Presidência da República, em 1955,

[redacted]

[redacted]

Ivi/M.Stein 25.06 16h00 SO 20/1

Padre Jonas

[redacted]

[redacted] Sr. Presidente, [redacted]

[redacted] Parabenizo o povo do Gama, de Planaltina e de Sobradinho e outros mais que aqui se encontrem para apoiar o nosso trabalho, o nosso debate em função da cultura [redacted] no [redacted] Distrito Federal.

Muito obrigado!

Ivi/M.Stein 25.06 16h00 SO / 20/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso para assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

- (Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso).

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, moradores do Gama, Sobradinho e de Planaltina, uso a Tribuna desta câmara em

Ivi/M.Stein 25.06 16h00 SO/ 20/3

do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, e o faço com a convicção de que [redacted] é um dos programas mais importantes que o Governador Joaquim Roriz pretende implantar, com o apoio da Câmara Legislativa, dos Srs. Deputados e, principalmente, da comunidade do Distrito Federal.

Entendo que o Distrito Federal tem que buscar a sua autonomia econômica. A implantação, no Distrito Federal, de uma indústria ligada ao cinema, à cultura e às artes, além de ser [redacted] indústria não poluente, trará não apenas

Aya/Mª Stein 25/06 16:05 (Salviano Guimarães) 0-21/1

população do Distrito Federal, mas principalmente benefícios na área cultural.

O Distrito Federal tem uma responsabilidade e - norme diante de toda a Nação brasileira . Brasilia, criada para ser um pólo de desenvolvimento implantado no coração do Centro-Oeste, tem que hoje , depois de trinta anos de sua criação, assumir a bandeira do desenvolvimento cultural ; tem que atrair para si a atenção de toda a Nação, para que daqui, do Planalto Central, possamos dar o grito de independência cultural do País.

Aya/Mª Stein 25/06 16:05 0-21/2

Não desejo falar apenas em meu nome, externando que, onde quer que se instale esse pólo de cinema, ele trará benefícios para toda a comunidade do Distrito Federal e para todo o seu entorno. Mas quero, nesta oportunidade, ser o porta-voz da comunidade de Planaltina. E faço minhas as palavras delas.

Prepararam-se para esse embate. Estão aqui nos dando a honra de sua presença na Câmara Legislativa, e distribuíram um folheto com (Li) a todos nós a defesa de Planaltina, que passarei a ler para que conste nos Anais desta Casa."

CL-97

Aya/Mª Stein 25/06 16:05 0-21/3

~~O folheto~~ 1em o título : "~~Em~~ ao ~~falando em~~

~~cinema e vídeo~~"

CL-98

Aya/Mª Stein 25/06 16:05 (Salviano Guimarães) 0 21/4

U EM SE FALANDO EM CINEMA E VÍDEO

Considerando que o Pólo de Cinema e Vídeo é uma iniciativa que congrega, num só interesse, profissionais de cinema, artes e as autoridades de Governo, a comunidade planaltinense vem, de público, participar dos debates.

Planaltina transcende sua condição de Cidade Satélite plenamente assentada, dotada de todos os serviços urbanos. Sua existência atravessa a história de Brasília, avança a ocupação do Centro-Oeste, abriga o Espírito Bandeirante. São 131 anos de história e ansiedade para contar.

Localizada próximo ao Plano Piloto o qual acessa facilmente por duas rodovias asfaltadas de trafego leve, é rica em seus aspectos turísticos e ambientais (Reserva Biológica das Águas Emendadas, Cachoeira do Pipiripau, Morro da Capelinha, Vale do Amanhecer, entres outros).

Guarda, ainda, em seu casario antigo, os quintais sombreados, a fisionomia de cidade do interior. O perímetro urbano inclui, ainda, setores mais modernos construídos depois do estabelecimento do DF. São possíveis, pois, imagens de várias épocas e regiões sem necessidade de construção de cenários.

ÀÜ contrário das demais Cidades Satélites, todas ocupadas por migrações recentes, convivem em Planaltina, grupos humanos de origem rural estabelecidos centenariamente, às vezes, com pessoas vindas posteriormente, atraídas pela Nova Capital.

Ao redor de Pfanaltina encontra-se a paisagem mais variada do Distrito Federal: áreas típicas cerrados, fazendas do século XIX, regiões planas e montanhosas, estradas e caminhos, sítios históricos, áreas de preservação ambiental, assentamentos e ruas de subúrbio.

A isto, completa-se ser acesso à regiões que ampliam ainda mais estas oportunidades: Chapada ios Veadeiros, Vale do Paranã, 2/3 da área rural do DF, as Cidades de Brasilinha, Formosa, Água Fria. Possui ainda o Colégio Agrícola de Brasília com uma área 2000ha de rica paisagem rural.

De todas as Cidades Satélites Pianaltina é a que possui mais sendimentada tradição cultural e dramatúrgica, com experientes grupos locais de teatro e preservação folclórica de que são exemplos vivos as tradicionais Folies e Cavalhadas e celebração da Via Sacra. Esta última, um das maiores manifestações da dramaturgia popular brasileira, movimentando 500 atores, 150 artesãos e mais de 150 mil espectadores.

Tais atividades criaram em Planaltina uma incipiente mão-de-obra com experiência na realização de figurinos, cenários, e tarefas auxiliares de cenografia, maquinaria, iluminação, pintura, e outras.

O mais contundente argumento, contudo, para Planaltina ser a Sede do Pólo de Cinema e Vídeo é o fato de ser a satélite que mais foi utilizada por cineastas produtores e emissoras de TV, como cenário ou motivo para filmes, vídeos e novelas.

Citamos:

- **A Idade da Terra, de Glauber Rocha**
- **O Sonho não Acabou, de Sérgio Rezende**
- **A Difícil Viagem, de Geraldo Moraes**
- **O País dos Tenentes, de J.B. de Andrade**
- **A Última Utopia, de Vladimir de Carvalho, Roberto Pires, Geraldo de Moraes, Pedro Anisio, Pedro Jorge, Moacir de Oliveira**
- **O Artista da Fome, de Pedro Jorge de Castro**
- **Féssoas, de Mauro Giuntini**
- **Via Sacra Nacional, de Jaime Santchuck**
- **Folia da Roça, de Geraldo Moraes**
- **Mandala, Rede Globo.**

Estas, as condições que temos a apresentar às pessoas e Instituições que procuram dotar Brasília de uma Indústria Audiovisual que corresponde ao estágio já atingido pelo Brasil e *às* aspirações do desenvolvimento harmônico do DF e seu Entorno, com a abertura de novas oportunidades de trabalho que respeitem e valorizem o meio ambiente.

LÚCIA/ALZIRA 16:10 25/6/91 Deputado Salviano Guimarães O - 99

Este documento soma-se à justificativa que fiz da Emenda ao Projeto de Lei nº 149, ~~o desejo solicitar, também, sejam~~ cuja transcrição (Também solicito,) nos Anais desta Casa, pois não terei Tempo de ler neste instante, ~~os~~ E os motivos todos, alegados nesta proposta da comunidade cultural de Planaltina, permitem-me solicitar aos nobres colegas Deputados que, ao apreciarem o projeto de Lei, votem com Planaltina. Muito obrigado! (Pausa)

-(O documento a que se refere o Deputado Salviano Guimarães em seu discurso não foi entregue à Taquigrafia.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência dos trabalhos ao Deputado Salviano Guimarães.

CL-100

LÚCIA/ALZIRA 16:10 25/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 22/2

— (Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

Não havendo mais oradores inscritos, passamos à segunda parte da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Ordem do Dia para a sessão Ordinária do dia 25 de junho de 1991;

I - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 041, de 1991, que regulamenta a competência da Câmara Legis

CL-101

LÚCIA/ALZIRA 16:10 25/6/91 Secretário Pedro Celso O - 22/3

lativa do Distrito Federal e dá outras providências. Autoria: Deputa

dos Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

SEGUE LARA.

Lara/Alzira 25.06.91 16h15 0/23.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi mudada; essa Ordem do Dia que V.Exa está pondo em pauta não é a correta.

(Salviano Guimarães)-

O SR PRESIDENTE - Onde é que está a discrepância?

As matérias vencidas na sessão anterior têm que entrar automaticamente na seguinte. Então, a redação final do Projeto de Resolução nº 041, da pauta, embora no constem dessa sesso, não entraria se o tivesse sido projeto não aprovado. Mas estando ele aprovado tem que

Lara/Alzira 25.06.91 16h15 0/23.3

tram. A redação final não consta da Ordem do Dia distribuída porque não poderíamos antecipar a decisão do Plenário. Mas, no momento em que o Plenário a aprovou, ela tem que entrar na Ordem do Dia para a votação da redação final.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnelo Queiroz para uma questão de ordem.

Lara/Alzíra 25.06.91 16hl5 0/23.4 ffi""

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B., Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, mm® estamos sendo rigorosos com o Regimento, até mesmo pela espera, pois sabiamos que seria uma votação rápida do segundo turno. Mas o art. 135 é taxativo; Aprovado o requerimento de urgência, entrará a matéria em discussão na terceira sessão ordinária subseqüente, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia. Portanto, esta matéria deverá ser votada em primeiro lugar, rigorosamente.

S/Dorrise

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Ordem do dia está organizada segundo o que determina o § 3º do art. 82.

O art. 135 determina que a matéria, aprovado requerimento de urgência, entrará em primeiro lugar na Ordem do Dia. Temos duas matérias em discussão e votação em 19 turno, em regime de urgência: os Projetos de Lei nºs 149 e 136, temos duas matérias em discussão e votação, em segundo turno, também em regime de urgência: o Projeto de Lei nº 083 e o Projeto de Resolução nº 046.

E a que foi colocada no primeiro item é o Projeto de Resolução nº 041, que também entrou em regime de urgência. De modo que todos os projetos estão em regime de urgência. Daí a interpretação de que se deveria seguir o que preceitua o art. 82, § 3º, porque todas as matérias estão em regime de urgência.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, ha uma diferença, mas não quero polemizar sobre isso, embora fosse rápida a discussão: foi o primeiro requerimento de urgência aprovado sob a égide desse novo Regimento, na quarta-feira, que não obedece a tramitação dos outros, que estamos mantendo na pauta em regime de urgência, mas rigorosamente não entram na terceira sessão, pois vão depender de uma acomodação na pauta; obedecem concretamente a isso.

Mesmo levando em consideração o art. 82, sugiro que invertamos a pauta e iniciemos pela discussão do projeto nº 149, levando em conta a presença, aqui, dessas pessoas e, em seguida, votaremos a redação final. É o meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães)- A Mesa acata a solicitação do Deputado e procederá à inversão da pauta, colocando em primeiro lugar a discussão e votação do Projeto de Lei nº 149.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(Procede-se à leitura do seguinte:)

Ordem do dia da sessão ordinária de 25 de junho de 1991.

1) Discussão e votação, em primeiro turno , em regime de urgencia, do Projeto de Lei nº 149/91, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Autor: Executivo local.

CL-108

Marlene/Lizete 25.06.91 16:25 0-25/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PENIEL PACHECO .(PST, Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

CL-109

Marlene/Lizete 25.06.91 16:25 0-25/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

PARECER Nº /1991

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 149, de 1991, que "cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e vídeo do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatório:

Mediante a Mensagem nº 034, de 1991, na origem, encaminhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal à deliberação desta Casa Projeto de Lei instituindo o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e vídeo do Distrito Federal - CONCIVI/DF, vinculado ao Gabinete do Governador.

Justificando a providência, esclarece a Exposição de Motivos que a viabilização da criação do Pólo de Cinema e Vídeo foi amplamente discutida por produtores, cineastas e planejadores, que integraram o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 13.052, de 1991.

Ressaltou, ainda, aquele documento, a importância que a indústria cinematográfica e de vídeo representa na atualidade e a potencialidade de Brasília nesse campo.

Registra que os estudos sobre o mercado mundial demonstram que até o ano 2000 haverá uma demanda de aproximadamente 160.000 filmes e vídeos, para uma capacidade de produção de apenas 4.000 por ano e o reaproveitamento de filmes já vistos na ordem de 15.000 títulos no período.

O órgão colegiado cuja criação propõe, deverá ser presidido pelo Chefe do Gabinete Civil e composto de treze membros efetivos e treze suplentes.

As suas atribuições estão arroladas no art. 2º da

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

proposição, destacando-se o estabelecimento de prioridades de projetos, a aprovação de concessão de incentivos, a definição de áreas para a implantação do Polo de Cinema e Vídeo, a promoção dos programas junto aos investidores interessados e a negociação com instituições nacionais e internacionais visando à obtenção de recursos destinados à execução do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - PROCINVI-DF.

Com o objetivo de propiciar ao órgão os recursos humanos necessários ao seu pleno e eficaz funcionamento, propõe a medida a criação de um cargo de Secretário Executivo do Programa, Código DAS-101.5 e dois cargos de Assessor, Código DAS-102.2.

No intuito de impedir que os gastos administrativos do Conselho venham a alcançar níveis excessivamente elevados, estabelece o § 2- do art. 32 que aqueles gastos estão limitados a 5% (cinco por cento) das dotações alocadas ao programa.

A proposição prevê a cessão de area, por parte do Governo do Distrito Federal, para a implantação do empreendimento .

Dentre as atribuições do PROCINVI-DF acha-se a de conceder às novas indústrias os incentivos a que se refere o art. 3º da Lei nº 06, de 1988, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN-DF.

Parecer:

A proposição está em perfeita harmonia com as normas constitucionais pertinentes, especialmente aquelas que, em razão da matéria, conferem a competência privativa do Poder Executivo para o início do processo legislativo.

No plano infraconstitucional e regimental também não vemos qualquer óbice à aprovação do flrojeto.

Quanto ao mérito, evidencia-se a conveniência da

Marlene/Lizete 25.06.91 16:25 e 30 0-25.26/4

implantação de uma política e de um pólo gerador de arte cinematográfica com o apoio efetivo do Estado.

O Distrito Federal e a sua população, na realidade, têm demonstrado visível vocação cultural, razão pela qual se justifica, e até se faz necessária, a implantação de mecanismos estatais capazes de promover e estimular atividades e programas nessa área, levando-se em conta, ainda, os benefícios econômicos e sociais que deverão advir de tais empreendimentos.

Ao Projeto foram inicialmente apresentadas 3 emendas que propõem a alteração do item III do art. 2º e a inclusão de parágrafo único ao mencionado dispositivo, respectivamente.

A primeira, de autoria do ilustre Deputado Agnelo Queiroz, especifica que a area de implantação será definida na Região Administrativa do Gama; a segunda, oferecida pelo eminente Deputado Manoel Andrade, considerando prioritária aquela Região Administrativa, para efeito de implantação do Pólo de Cinema e Vídeo,

el- 112

Marlene/Lizete 25.06.91 16:25 e 30 0-25.26/5

e a terceira de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que altera o inciso III do art. 2º e define a Região de Planaltina como a área própria para a implantação do Pólo de Cinema e Vídeo (Manifestações nas galerias.); altera também § 12 do art. 52, que autoriza a concessão de direito real de uso para a citada área.

Gostaria, inclusive, Sr. Presidente, de abrir um parêntesis e agradecer as manifestações espontaneas das comunidades aqui representadas, através de telegramas e telefonemas, pedindo o apoio desta Casa para serem atendidas nos seus pleitos.

Elogiamos tal atitude e até condamos (aos que estão) presentes a continuarem nessa luta democrática, buscando para as próprias

Marlene 25.06 0/114

comunidades aquilo que consideram relevantes para desenvolvimento das artes e da cultura do Distrito Federal.

Parabenizo, portanto, os que se encontram nas galerias pela forma ordeira e democrática com que têm participado desse processo.

Entendemos que a escolha da área em questão deve permanecer sob a tutela do CONCIVI/DF, que, como órgão técnico, acha mais capacitado para tomar decisão de tal relevância.

A própria determinação da localização do pólo, nessa fase, poderia constituir medida apressada e discriminatória, capaz de gerar injustiça com relação a outras Regiões que compõem a Administração do Distrito Federal.

Parece-me mais cauteloso se defina a localização do Pólo somente após um estudo detalhado das condições mais favoráveis à implantação, ainda mais quando outras cidades-satélites reivindicam o mesmo benefício.

CL-114

Marlene/Lizete 25.06.91 16.25 e 30 0-25.26/7

0/115

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

Somos, assim, pelo não acolhimento das emendas apresentadas.

Pelas razões expostas, opinamos pela tramitação do Projeto de Lei n- 149, de 1991, em face da sua constitucionalidade e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa) Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE-(PT. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, gostaria de saber se ainda há oportunidade para a apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Durante o processo de discussão, os Srs. Deputados podem apresentar emendas de Plenário, em primeiro turno.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ- (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, antes mesmo de discutir o mérito da matéria, de fazer dois esclarecimentos importantes: em primeiro lugar, a pedido da comunidade do Gama, a minha emenda - deixou de ter a autoria apenas de Agnelo Queiroz, e hoje é uma emenda conjunta Agnelo Queiroz e Manoel Andrade, que a assinam. [redacted] Por conseguinte, o Deputado Manoel Andrade retirou a sua emenda, a segunda da emenda de S.Exª. Então, hoje existe uma emenda apenas que define a área administrativa do Gama como aquela [redacted] que deve sediar o Pólo de Cinema e Vídeo.

S/Riva.

~~Eu gostaria,~~ Sr. Presidente, antes mesmo de discutir a essência, ~~desse parecer,~~ gostaria de ressalvar que o parecer do nobre Deputado Peniel Pacheco, com toda a boa intenção que sempre tem com relação às emendas, deveria se limitar a dizer se as emendas são inconstitucionais ou não.

Na verdade, o Deputado exorbitou do poder da Comissão de Constituição e Justiça e julgou o mérito das emendas. Em ~~tão,~~ diz o art. 29 ~~diz~~ :

~~Art. 29.~~ As competências específicas de cada uma das Comissões são as enumeradas a seguir:

I - Comissão de Constituição e Justiça:

a) aspectos constitucional, legal, redacional, regimental e de técnica legislativa de proposições em geral e das que lhe sejam submetidas em consulta pelo Presidente da Casa, por outra Comissão, ou em razão da aprovação de requerimento em plenário;

Portanto, a Comissão só julga o mérito, que seria a alínea "b" do § 1º, em casos de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal. Tendo em vista isso, acho que o mérito das emendas deverá ser decidido pelo Plenário. Ño devemos abrir mõ de decidir aqui esse assunto, não adotando o que colocou o Deputado Peniel Pacheco, de que deveria ser ouvida uma comissão, para decidir sobre a localização desse Polo de Cinema e Vídeo. Esse é um órgão eminentemente politico, que vai, obviamente, se basear em pareceres técnicos para opinar sobre o que é justo. Mas esta Casa não pode abrir mão de votar uma questão de tamanha importância, e nao delegar essa competência a um conselho que nao tem o respaldo da população pelo voto direto. Isso não só envolve o aspecto cultural, mas

Riva/ Arimar 16:35 25/06 0.27.3

significado social da instalação desse pólo em uma cidade-satélite do Distrito Federal.

Gostaria de fazer um requerimento à Mesa para destacar a Emenda Agnelo Queiroz – Manoel Andrade, [redacted] a fim de que seja votada em separado e tenha julgado o seu mérito aqui por esta Casa.

Riva/ Arimar 16:35 25/06 0.27.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, pretendo, inicialmente, esclarecer alguns aspectos, até para bem da verdade: Hoje, conversando com o Deputado Agnelo Queiroz, coloquei a par do meu parecer, tive essa cortesia, que S. Exª foi em primeira mão: tomou conhecimento do meu parecer e mostrou-se condescendente, Agora, utilizando a tribuna, o Deputado me acusa de fugir daquilo que preceitua o Regimento da Casa, cometendo um terrível engano. Entendo que foi um engano, porque não posso crer que tenha sido uma atitude deliberada da parte do nobre Deputado. O engano que S. Exª cometeu foi dizer que eu não posso entrar no mérito das matérias, na

EL-124

Riva/ Arimar 16:35 25/06 0.27.5

não ser no que diz respeito a Comissão de Constituição e Justiça. Perfeito, o Regimento diz exatamente isto. Ora, se existem duas emendas modificando o mesmo item, indicando cada uma delas um local diferente, e se eu opinasse por uma delas estaria fugindo do aspecto da constitucionalidade e da juridicidade. E como posso *acatar* duas emendas, mudando o mesmo artigo, só que estabelecendo locais diferentes? Não posso dar parecer favorável às duas, porque estaria cometendo uma agressão ao texto e aprovando dois lugares, sendo que não é esta a intenção de nenhuma das duas emendas, e estaria contrariando a própria lei da Física, que estabelece que dois corpos não podem ocupar o mesmo lugar no espaço ao mesmo tempo. Então, pego ao De

Riva/ Arimar 16:35 25/06 0.27.6

putado Agnelo Queiroz que, inteligente como é, um Deputado brilhante nas suas posições, leve em consideração esses aspectos e coloque a verdade ao público.

CL-123

05

José Alberto/Edson 25/06 16h40' 0-28.1

(Peniel Pacheco)

[redacted]

Se devo me ater aos aspectos da constitucionalidade, da juridicidade e da boa técnica legislativa, não posso opinar sobre o local melhor para se estabelecer o pólo de cinema, porque não sou cineasta, não entendo do assunto. Desta maneira, o meu parecer foi profundamente constitucional e completamente embasado no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

José Alberto/Edson 25/06 16h40' 0-28.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, uma vez que foi citado.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas dizer ao nobre Deputado que não solicitei aprovar uma ou outra emendas - mesmo aprovando ou rejeitando, na verdade julgamento do mérito. Meu entendimento era que o Deputado colocasse que a emenda é constitucional, e passasse a decisão quanto ao mérito ao Plenário. Esta, aflirAíã sugestão. Não estou exigindo nada, acabei de dizer, não sei se o Deputado estava atento que não falei nem solicitei se definisse por uma, porque aí, sim, entraria no mérito - como S.Exa. colocou, e concordo plenamente.

CL-125

José Alberto/Edson 25/06 16h40' 0-28.3

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, companheiros de luta da cultura, da arte, do cinema, Srs. Deputados, em primeiro lugar, cumprimento os segmentos, tanto de Planaltina como do Gama, pela capacidade, pela organização e a disposição de virem aqui prestigiar esta Casa numa discussão da mais alta relevância para o Distrito Federal.

Sr. Presidente, também cumprimento a Mesa, porque, não obstante o afluxo muito grande de pessoas a esta Casa, a Presidência não julgou necessária a convocação da policia para a recepção dos companheiros. Isso mostra claramente que a população sempre será bem-vinda.

~~Não são [illegible]~~

Fica demonstrada, portanto,

CL-126

José Alberto/Edson 25/06 16h40' 0-28.4

É mais do que evidente que a população, por si só, comporta-se de maneira correta. Fica, portanto, esta observação, que julgo da mais alta importância.

Sr. Presidente, estou bastante preocupado diante do fato de que, de repente, a questão da localização do Pólo de Cinema, [illegible] terna da mais alta relevância, possa obstruir a compreensão e a necessidade de aprimoramento do projeto do Sr. Governador. Tenho três emendas que procuram aprimorar o projeto, que diga-se de passagem, é bastante bem-vindo a esta Casa, e o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, apoiará no seu mérito, na sua essência, independentemente de sua origem. O projeto é merecedor de todo o apoio, Toda proposição que contribua para o bem-estar e o desenvolvimento cultural, social e econômico da sociedade, o Partido dos Trabalhadores apoiará. A primeira emenda - modificativa - se refere ao art. 5º, § 1º: [illegible]

el-127

José alberto/Edson 25/06 16h40' 0-28.5

"Para localização do empreendimento, o Governo do Distrito Federal é autorizado a fornecer a concessão do direito de uso da área, através de arrendamento por período de 10 anos, renováveis." É um aprimoramento ao projeto original dado pelo Sr. Governador. A segunda emenda refere-se ao § 2º: "O Governo do Distrito Federal poderá, a qualquer momento, retirar a concessão do direito mencionado no parágrafo anterior, se comprovado o uso da área para fins diferentes do objetivo desta lei." Chamaria a atenção dos Srs. Deputados para este ponto.

S/Ana Lúcia

porque tem sido hábito, neste País, o desvio da finalidade para a qual é concedido subsídio ou benefício, seja na forma de área, seja financeiramente; ou seja, se Planaltina, Gama ou Taguatinga vierem a ser beneficiadas com uma área, essa área será cedida enquanto se destinar exclusimente ao projeto, que é o Pólo de Cinema. No momento em que for desviada [redacted] para outra finalidade, a área retornará ao Governo do Distrito Federal.

A terceira emenda, Sr. Presidente, refere-se ao art. 6º:

"Art. 6º. O Governo do Distrito Federal regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias, dispondo em particular sobre o funcionamento e composição do Concivi."

Srs. Parlamentares, a composição deste Conselho é

CL-129

Marlene 26.06 0/130

da mais alta relevância, porque pode tornar-se mais um cabide de emprego, o que não interessa aos próprios cineastas e defensores da criação desse Pólo.

Então, é importantíssimo que os setores organizados estejam acompanhando a formação e composição desse Conselho, para que não seja mais um espaço, mais um fórum para abrigar apaniguados, porque o que mais existem são apaniguados que ainda nao receberam as compensações devidas em função das campanhas eleitorais anteriores.

Sr. Presidente, uma observação quanto a discussão do local.

Na presença das comunidades do Gama e de Planaltina reflete uma questão* que o Distrito Federal, neste momento, abriga, de maneira organizada, duas áreas nas quais é possível fixar ou trabalhar o Pólo de Cinema.

~~Esta~~ É a demonstração concreta de

que este projeto está muito bem delineado para ser apreciado por esta Casa.

Sr. Presidente, os dois segmentos — Gama, com o esforço de imigrantes recentes ao Distrito Federal, com seu trabalho, sua formulação, seu empenho na efetivação deste Polo de Cinema, independentemente de uma lei que crie (ou não) o Conselho ou não; e Planaltina, que já tem uma tradição histórica de luta — [redacted] são áreas do mais alto significado para o Distrito Federal. Os Parlamentares devem sentir-se bastante seguros para votar esse Projeto, escolhendo, com clareza, a localidade que abrigara o Pólo de Cinema. Se realmente é este o encaminhamento passado pela Comissão de Constituição e Justiça, teremos que definir.

Sr. Presidente, o Gama apresenta algumas particularidades, ainda que reconheçamos a trajetória histórica e respei-

tável de Planaltina, [redacted] conhecido não apenas no Distrito Federal como em todo o País. O Gama hoje recebe um fluxo tremendamente grande da população do Entorno, o que requer a criação de significativa empregos [redacted] para a área.

O Pólo de Cinema não é apenas uma conquista abstrata para a cultural, é uma conquista concreta para as necessidades sócias de Brasília. Por isso, neste momento, conscientemente, terei que votar pela alternativa do Gama.

Sr. Presidente, cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento em defesa de Planaltina, pela luta e pela trajetória histórica da cultura que está acumulada naquela sociedade, que representa o símbolo do meu Estado, Goiás.

Clarice / Alicea 25.06 16h50 O- 30.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lamento que o Deputado que me antecedeu, quando numa festa tão bonita como esta de hoje, venha falar em coação pela polícia aqui nesta Casa. É querer jogar com a platéia demais e já estamos cansados disso. Mas, falando-se de polícia, temos aqui a guarda romana, que vem abrilhantar os trabalhos desta Casa.

Lamento a infelicidade dos Deputados que estão comprometidos com o povo, em jogar sempre [redacted]. Outra questão é dizer que um projeto suprapartidário como este, vindo do Poder Executivo, somente porque vem do Governo atual, do Governo Joaquim Roriz, [redacted] é para criar cabide de emprego. [redacted]

Clarice / Alicea 25.06 16h50 0-30.2

Há pouco foi distribuída emenda estabelecendo que o Conselho seja constituído, paritariamente, pelo Governo do Distrito Federal e pelos representantes de técnicos, produtores e realizadores de cinema e vídeo 12 membros efetivos e 12 membros suplentes. Se essa comissão, formada de um lado pelo Governo, que tem a iniciativa de enviar o projeto à câmara, e do outro pelos representantes do povo que está aqui, como ocorre em todos os projetos que vêm do Executivo, vamos desconfiar que há maracutaia ou .. criação de emprego ? O PT tem que acabar com isso nesta Casa! Vamos trabalhar para o povo. (Palmas.) Não vamos enganar o povo, não vamos ficar aqui jogando para a platéia. Chega! O povo está cansado de projetos desSe nível não querem mais ser enganados. A maioria dos Deputados têm compromisso com o povo. Este projeto é de dimensão nacional, nessa área, Brasília está dando um exemplo e o Poder Executivo, através do Governo que está aí, eleito pelo povo, está procurando atender a

CL-134

Clarice / Alicea 25.06 16h50 0-30.3

todos os segmentos, principalmente a esta bonita juventude presente a ~~nesta~~ bonita festa que hoje, aqui, se realiza. ~~aqui.~~

Precisamos definir isso ~~aqui~~, neste momento, e atendê-los, encontrar a melhor alternativa para instalar esse Pólo de Cinema, aprovando este projeto [redacted] do Governo Joaquim Roriz. Mais ainda, sei que o PT já esteve em contato com o Governador Joaquim Roriz, peaindo para assinar este projeto ontem. Então, vamos resolver o problema do povo, sem demagogia. [redacted] Vamos deixar de jogar com a platéia, falando em polícia. (Palmas.)

Clarice / Alicea 25.06 16h50 0-30.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que a matéria precisa ser discutida, mas a comunidade aqui presente precisa sair daqui com a matéria aprovada. As emendas que procuram estabelecer a localização do Polo de Cinema precisam ser votadas, porque esse pessoal não pode, em hipótese alguma, ficar aguardando uma outra sessão para se votar. Eles Chegaram aqui CedO, às 8, 9 horas, e já são quase 14 horas.

Faço um apelo ao Plenário para que votemos as emendas, no sentido de contemplar os anseios dessa gente. É o apelo que faço ao Plenário e à Mesa.

Lilian/Alicéa 25/06 16h55

o-31/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados; o exercício do poder público requer alguns preceitos que, colocados sob o crivo do voto, têm que ser mantidos.

[illegible]

O Partido dos Trabalhadores, na pessoa do Deputado Distrital que lhes fala, foi convidado para uma palestra juntamente com o nobre Presidente desta Casa, ~~que não pôde comparecer,~~ no 2º Seminário de Cultura do Distrito Federal, ~~para falar da~~ sobre "Cultura na Lei Orgânica". O nobre Presidente não pode comparecer, justificou-se e nós ficamos debatendo ~~um~~ o Projeto com o

CL-137

apelo do Seminário para que intercedêssemos junto ao Governo para que S. Exª recebesse os representantes do Movimento Cultural, quando seria discutido possíveis alterações no projeto do pólo de Cinema. Prontamente aceitamos o encargo. Ontem, com a responsabilidade que o nosso cargo exige, procuramos o Líder do Governo e fomos recebidos eu, o Deputado Carlos Alberto, e uma representação dos cineastas e do Movimento Cultural de Brasília que apresentava proposta ao Chefe do Gabinete Civil do Distrito Federal, Dr. Roberto Arruda, quando discutimos algumas questões.

Estávamos ali, eu e o Deputado Carlos Alberto, apenas como acompanhantes do Movimento Cultural. Fomos, inclusive, interlocutores de propostas de acordo. O Governo aceitou, portanto, algumas emendas que fizemos questão de apresentar em nosso nome, e em nome dos Deputados Maurílio Silva e Lúcia Carvalho, que já preparava algumas emendas.

Portanto, se alguém vier aqui contar histórias diferen

faltando com a verdade, portanto, prestando um desserviço a esta Casa e à discussão que ora fazemos. Caberá portanto aos nobres pares saber quem tem se postado dessa forma aqui.

Quero, Sr. Presidente, aproveitando que a população do Gama e de Planaltina estão mobilizadas aqui para aprovar este Projeto, saudar (pessoas e saudar) essas populações, aqueles que ensejam essas mobilizações. Porque consideramos da maior importância que a população do Distrito Federal participe da discussão de um projeto que tem caráter cultural, científico, econômico e industrial. Temos que avaliar (Tudo.) Quero dizer, sou contra a decisão, aqui, hoje, da localidade que sediará o Pólo. Se tiver que votar, votarei para que seja instalado na cidade do Gama. Estarei aqui discutindo as razões disso, mas, não poderia deixar de concordar, no tocante ao local, com o parecer do nobre Re-

(Porém,)

Margareth/Geraldo 25.6 17.00h (Magela) 32/1

---

vir, inclusive, acompanhada de uma discussão de todos os aspectos necessários para se definir o local o aspecto técnico, o aspecto social, o aspecto econômico, o aspecto cultural. Portanto, deveremos ter os subsídios necessários para fr exame desta questão.

[redacted] Entendo que esta Casa tem a responsabilidade de participar de todos os debates sobre a questão cultural; no caso, a discussão do Pólo de Cinema tem que ser feita aqui em todos os instantes, para aprovar o teor do projeto e, depois, os seus desdobramentos, [redacted] os passos seguintes.

Gostaria, Sr. Presidente, para encerrar, de dizer à Casa que nos, do Partido dos Trabalhadores, e eu particularmente, não costumamos fazer política estribando-nos em preconceitos; não sou daqueles que acreditam que o Governo, só por ser

Governo, não tem o direito de ~~ter~~ boas idéias e boas propostas.

Entendo que o Pólo de Cinema é um sonho antigo, uma reivindicação antiga da cidade, e em boa hora foi assumida pelo Poder Executivo. E nós, do Partido dos Trabalhadores, sem nenhum preconceito, vamos votar pelo Pólo de Cinema.

Estaremos apresentando aquelas emendas que entendemos necessárias para aprimorar o projeto, porque é assim que o Partido dos Trabalhadores se posicionará em toda a sua trajetória nesta Casa, porque entendemos que esta deve ser uma Casa que reproduzirá os ecos das lutas sociais lá evadas fora,

~~for~~ isso a nossa festa e a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, comunidade de Planaltina, comunidade do Gama, nós já tivemos, através do nosso Deputado Geraldo Magela, a explicação de nossa ida, ontem, para negociar as emendas que vieram através de um documento apresentado pelos companheiros que, em Brasília, militam no movimento cultural, especificamente na área de cinema.

Nós tivemos pelo menos quatro emendas, assinadas pelos Deputados Carlos Alberto, Geraldo Magela, Lúcia Carvalho e ~~também pelo Deputado~~ Maurílio Silva, que foram, de certa maneira, entendidas pelo Executivo. Por que é importante que isso ocorra? Porque, apesar de votarmos o projeto hoje, apesar de termos

emendas aprovadas, talvez até por unanimidade, nesta Casa, o Governador pode vetá-las. fc são emendas importantes. Por isso, a aprovação delas depende também de negociação. Quando o Partido dos Trabalhadores se envolve nesse tipo de negociação, e porque quer ver não só as emendas aprovadas aqui, mas que elas sejam realmente referendadas pelo Executivo, que poderá vetá-las. E é uma atitude fiBhBi responsável fazer assim; ~~isto, No~~ entanto, vamos apresentar mesmo aquelas emendas que não foram aceitas nessa reunião.

Apresentarei algumas que quero ver contempladas no projeto*. Uma delas diz respeito aos companheiros que trabalham na área de filmes e vídeos, mas que não produzem comercialmente. Achamos que um sem-número de pessoas, no Distrito Federal, desenvolve filmagens amadoras, e

Estamos apresentando emenda do seguinte teor:

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o § 1º ao Art. 4º com a seguinte redação:

"§ 3° - Dos recursos destinados aos projetos de filmes e vídeos no mínimo 10% (dez por cento) serão aplicados em projetos de filmes e vídeos não considerados de caráter comercial segundo parecer da Câmara Setorial".

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é assegurar aporte de recursos para serem aplicados em projetos de filmes e vídeos não considerados de caráter comercial, respaldado em parecer da Câmara Setorial. Como é do conhecimento de todos, os filmes culturais, documentários de caráter científico e pedagógico raramente conseguem se viabilizar no circuito comercial. Faz-se necessário, portanto, o apoio dos organismos públicos.

Sala das sessões

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

IVI/GERALDO 17h05min 25.06 80/33/1

Lúcia Carvalho

Gostaria que os Companheiros Deputados avaliassem essa Emenda, que não foi negociada e encontra resistências por parte do Executivo.

A outra emenda que queremos apresentar é sobre [redacted] reserva de mercado. Quem leu os jornais de hoje viu um pronunciamento do Sr. Fernando Lemos •.) dizendo que é um absurdo colocar nesse Projeto reserva de mercado. O que [redacted] significa isso? Que esse pólo está sendo implantado em Brasília, no entanto, aqueles que aqui fazem filmes, aqueles que aqui residem

Ivi/Geraldo 25.06 17h05min SO/33/2

não tem prioridade sobre os demais. Acho que ~~realmente~~ cometeria-

mos um equívoco se reservássemos 100% de todos os cargos para

profissionais de filmes e vídeos, ou reservássemos integralmente

as vagas para estagírios do Distrito Federal, mas deixar o proje-

to em aberto, sendo que o pólo vai ser implantado aqui, e não

existindo reserva para os moradores de Brasília, ~~acho~~ é insano

também.

Portanto, entramos com um emenda que reserva

não aquilo que é solicitado integralmente pelos companheiros que

desse mercado,

Ivi/Geraldo 25.06 17h05min SO/33/3

teúdos: [redacted] que, dos 100% dos profissionais [redacted] contratados, [redacted] no mínimo, [redacted] 30% sejam profissionais de Brasília que se envolvem com o trabalho de vídeo e filmes, e 70% dos estagiários dessa indústria de cinema sejam pessoas de Brasília . Por que eu digo isso? — Porque inúmeros estudantes estão aqui, hoje, com a perspectiva de, [redacted] nas suas áreas, seja em Planaltina ou no Gama, mais um espaço para o seu trabalho! Estão aqui motivados também pelo mercado de trabalho, e, se nao assegurarmos isso, estaremos criando uma indústria para São Paulo, Rio

Ivi/Geraldo 25.06 17h05min 60/33/4

sionais. Mas é preciso, [illegible] se for aqui, [illegible] se reserve um percentual para os profissionais e para os estagiários de Brasília.

Concluindo, a última emenda que apresentamos - e essa emenda também não foi acatada - uma emenda consensual, estabelecendo que [illegible] daremos ao Executivo 60 dias e ao Pólo de Cinema para entregar [illegible] Câmara um projeto de estruturação.

Estamos condicionando o funcionamento do pólo como um todo à elaboração desse projeto de estruturaçao. Por que digo isso? Porque a Secretaria do Entorno foi criada, e lhe demos um prazo [illegible] o projeto de [illegible] essa proposta.

Ivi/Geraldo 25.06 17h05min SO/33/5

da Secretaria do Entorno, mas ela lá se encontra em atividade, porém a revelia da Câmara, sem sua inclusive aprovação, [redacted].

Que não cometamos outro equívoco, e apresentemos essa emenda, para que o **pólo de vídeo** só entre em funcionamento quando esta Casa aprovar o projeto de estruturação, que deve ser feito pelo Conselho e o Executivo, por esse grupo que está sendo criado pela [redacted] lei. Condicionamos o funcionamento a isso porque entendemos que a Secretaria do Entorno teve também a mesma [redacted] e até o momento não a cumpriu.

Ivi/Geraldo 25.06 17h05min SO/33/0

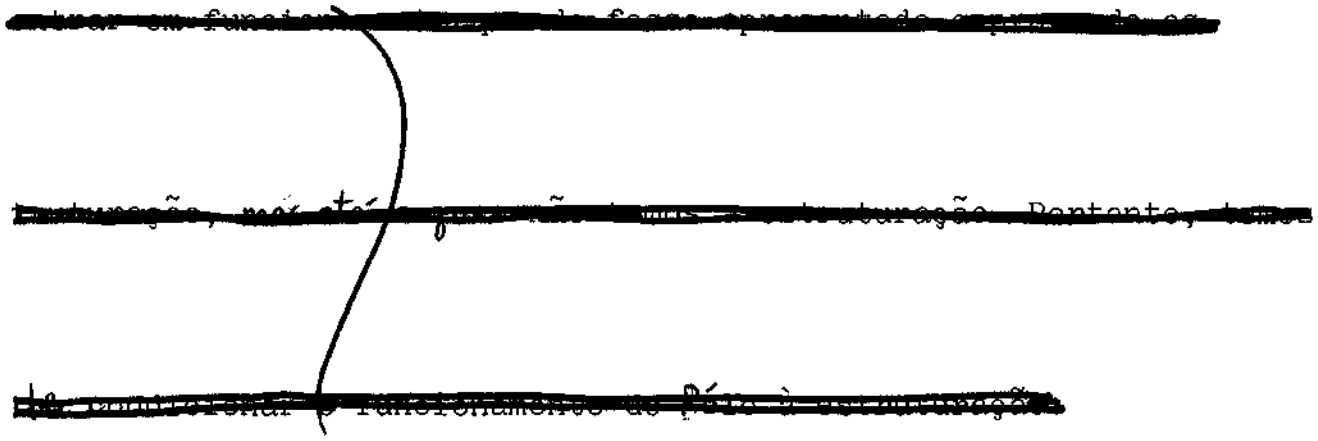

Para finalizar, Sr. Presidente, sobre a questão de votarmos hoje ou em outro dia, quero dizer a V.Exas. que sou favorável a nos posicionarmos hoje, • Não é apenas a Câmara Legislativa que se vai posicionar; o Pólo que está sendo criado se posicionará e o Executivo também. Então, acho que o momento de a câmara Legislativa decidir é hoje. Se tivermos de avaliar, que isso seja feito aqui e agora. Tenho avaliação sobre as questões téc-

Ivi/Geraldo S 25.06 17h05min SO/33/7

nicas, fcttnr sobre as questões econômicas • e principal-

mente o aspecto político para a votação desse projeto. Então, de-

fendo que a Câmara se defina, e que se defina hoje.

Quero dizer aos companheiros, com todo o

respeito que tenho a todos os moradores do Gama, a todos os mora-

dores de Planaltina, que temos de tomar a decisão mais cor-

reta. Quando o Governador Joaquim Roriz lançou o

projeto do Pólo de Cinema, eu estava presente;

os companheiros do Gama reivindicavam que o Pólo

fosse implantado lá. Em seguida, na semana que sucedeu o lançamento,

Ivi/Geraldo 25.06 17h05min SO/33/8

eles

[redacted] vieram até nós, estiveram aqui no auditório. E

conhecíamos eles

nós dissemos aos companheiros que [redacted] o trabalho que realizam

no Gama.

S/AYA

Aya/Mª Stein 25/06 17:10 (Lúcia Carvalho) 0-34/1

Portanto, darei - o meu voto aos compa-

nheiros do Gama, mas com o coração apertado, pois tam-

bém gostaria de votar em Planaltina. Votarei no Gama, pelos as-

pectos econômicos, pelos aspectos sociais, [redacted] populacio-

nais, e também porque foi o Gama, realmente, que lutou por

esse Pólo, para que fosse implantado lá.

Então, quero deixar claro o meu voto e dizer

que MB» para nós é uma questão delicada, porque temos companheiros do PT que estão em

Planaltina e também no Gama. No entanto, neste momento, a avalia-

ção que fazemos - é que o nosso voto tem que ser claro e aber-

Aya/Mª Stein 25/06 17:10 0-34/2

to. O nosso voto é pelos companheiros do Gama, que levem para lá o Pólo de Cinema.

Aya/Mª Stein 25/06 17:10 (Pedro Celso) 0-34/3

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente , Srs. Deputados, ~~nós~~ não podemos entender um projeto dessa envergadura ser reduzido simplesmente ao aspecto da localização. Ela é importante sim. Por isso, estão aqui as comunidades, mobilizadas, [redacted]. Nós sabemos que a reivindicação é extremamente justa pelos dois lados, aqui representados, inclusive Sobradinho ~~está~~ aqui em minoria, e também fomos procurados por pessoas

Aya/Mª Stein 25/06 17:10 0-34/4

dessa Satélite com [redacted] risL a mesma reivindicação.

Mas nós não podemos entender que a discussão de um projeto des se tamanho se restrinja exclusivamente [redacted] à localização. E sobre a localização nós falaremos em seguida.

Nós também , Sr. Presidente, temos emendas a apresentar ao projeto, tentando colocá-lo mais democrático, mais aberto, mais participativo e com mais condições de fiscalização.

Quando nós, do Partido dos Trabalhadores, vimos a esta tribuna dizer que é preciso fiscalizar a execução, a

Aya/MS Stein 25/06 17:10 0-34/5

elaboração de todo o projeto, porque *isso se* faz necessário. Co-brigação dos Deputados desta Casa fiscalizar todo e qualquer projeto que venha do Executivo ou de qualquer Deputado desta Casa, porque essa é a nossa tarefa . É tarefa também da população «te fiscalizar os atos do Poder Executivo e fiscalizar os atos do Poder Legislativo.

Portanto, isso não significa jogar para a platéia , como disseram, não significa estar arranhando alguma coisa; significa , sim, reafirmar uma posição que o nosso partido tem e que acredito que deva ser de todos os Deputados, de fiscalização,

Aya/Mª Stein 25/06 17:10 0-34/6

porque essa é uma tarefa inerente aos Deputados.

Gostaria de apresentar ~~uma~~ emenda aditiva, Sr, Presidente, com o seguinte teor:

n

Art. 2o. - Fica criada a Câmara Setorial de Cinema e Vídeo, vinculada ao CONCIVI/DF, que terá como atribuição específica a análise da viabilidade téc.nica/financeira dos projetos encaminhados ao Pólo de Cinema e Vídeo especialmente os de produção, co-produção e instalação técnica. n

Por que isso?-Porque

Cl implantação do Pólo de Cinema e Vídeo do DF implica em dois tipos de iniciativas. De uma parte, é imPrescindível a instalaçao de estúdios, equiPamentos e demais necessidades infraestruturais do projeto. De outra, é urgente a viabilização de projetos de produção de filmes e vídeos, sem os quaia o Pólo perderá a razao de sua existência.

No c:aso dos projetos de infraestrutura, é neCessária, além dos pareceres referentes as áreas de en9enharia, arquitetura e outras, a análise técnica dos mesmos sob o ponto de vista da sua adequação às exigências da produção e às dimensões e possibilidades RO Pólo. Quanto aos projetos de filmes e vídeos, que implicam ata utilização das instalações técnicas do Pólo e na busca de recursos, incentivos e finar)ciamentos, é indispensável analisar a adequação das solicitações e dos orçamentos e a previsão da viabilidade dos ramos em termos de mercado. Como em ambos os casos se faz necessário ouvir a opinião de profissionais dos mais variados setores envolvidos na produção, finalização e str a me eo o omo a emenda

Aya/Mª Stein 25/06 17:10 0-34/7

É a criação de uma câmara setorial, que verifi-

cará a possibilidade dos projetos e também da instalação estrutu-

ral do Pólo de Cinema e Vídeo.

Apresentamos, ainda, outra emenda;

Art. - Da dotação destinada ao primeiro ano de funcionamento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, serão reservados recursos suficientes para atender, prioritariamente a finalização dos filmes e vídeos já rodados, até a criação do Pólo, de autoria de realizadores do Distrito Federal,.

Parágrafo único - Para efeito cio disposto neste artigo, as produções deverão ser avaliadas tecnicamente pelas mesmas instânc.ias que serao c:riadas pelo CONCIVI/DF para apreciação de projetos.

EL-159

LÚCIA/M. STEIN 17:15 25/6/91 Pedro Celso O - 35/1

O que tentamos resgatar com essa emenda? — Mais de vinte projetos, mais de vinte filmes e vídeos que desde 1985 estão sendo preparados por cineastas do Distrito Federal. Então, o que estamos propondo é que se reserve uma parcela do orçamento para que esses filmes sejam terminados. É uma emenda que visa prestigiar, que visa dar condições de trabalho aos cineastas do Distrito Federal. Por isso, estamos apresentando essa emenda e esperamos vê-la aprovada por este Plenário. Sobre a questão da localização do Pólo de Vídeo e Cinema, primeiro, quero posicionar-me no sentido de que devemos decidir sobre isso ainda hoje nesta Casa, para que esta imensa mas

LÚCIA/M. STEIN 17:15 25/6/91 Pedro Celso O - 35/2

sa que está aqui saia com respostas. Quero dizer aos companheiros e companheiras de Planaltina, do Gama e [redacted] também de Sobradinho que está em minoria, mas que está representada nesta Casa que para nós, Deputados, é uma dificuldade muito grande tomar uma decisão desse tipo, porque tivemos votos nas diversas cidades-satélites do Distrito Federal. Para nós não é fácil tomar decisões desse porte e esperamos que aquelas [redacted] que não forem escolhidos compreendam. ~~Isto, mas~~ É uma questão em que temos que nos definir embora com dificuldade. Por exemplo: eu acredito que todos os Deputados desta Casa, tenho projetos que interessam a Planaltina, ao Gama, a Sobradinho e as outras cidades-satélites, [redacted]

LÚCIA/M. STEIN 17:15 25/6/91 Pedro Celso 0 - 35/3

[redacted] Vamos fazer a nossa opção pel[redacted] Gama. Porque? Porque entendemos isso para reforçar as colocações da nossa Líder de Bancada, Deputada Lúcia Carvalho, de que o Gama é a cidade que possui a maior população; é a cidade que possui as maiores carências de infra-estrutura, de lazer e [redacted] tantas, outras [redacted] É, também, o Gama a [redacted] satélite mais próxima das maiores populações da Região do Entorno. Por isto, vamos fazer a nossa opção pelo Gama, enfatizando ainda [redacted] que foi o Gama, sim, o primeiro a se mobilizar e trazer as suas lideranças a esta Casa no lançamento do Pólo de Vídeo e Cinema, que batalhou por isso. Os companheiros de Planaltina também batalharam, mas os companheiros

LÚCIA/M. STEIN 17:15 25/6/91 Pedro Celso O - 35/4

do Gama saíram na frente, • para tentar melhorar aquela [redacted] satéli

te tão carente, Planaltina [redacted] igualmente tem as suas carências, mas, acredi

to, que o Gama, hoje, possui carências maiores as do que Planaltina. Por

isto, com muita dificuldade, votaremos pela localização do Pólo de Ci

nema e Vídeo na Cidade-satélite do Gama.

LÚCIA/M. STEIN 17:15 25/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 35/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Depputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendemos que nada mais justo de que a população do Gama estar aqui reivindicando [redacted] o Polo de Cinema [redacted] para a sua cidade. Nada mais justo que a população de Planaltina esteja aqui, também, reivindicando o mesmo direito. Nada mais justo que a população de Sobradinho, que tem como representante o Deputado Padre Jonas, reivindi[redacted] também [redacted] o Polo de Cinema [redacted] para a sua cidade. Mas, Sr. Presidente, nada mais justo que, [redacted] residente numa cidade [redacted] hoje [redacted] discriminada, residente numa cida

LÚCIA/M. STEIN 17:15 25/6/91 Fernando Naves O - 35/6

dade [redacted] hoje [redacted] como [redacted] de marginais, residente numa ci-

dade em que as pessoas são discriminadas quando [redacted] vêm para o Plano

Piloto, [redacted] (eu luto por ela.) Não poderíamos deixar de reivindi-

car também [redacted] direito justo de [redacted] que [redacted] não dis-

criminemos, mais uma vez, a nossa Ceilândia [redacted]

[redacted] Quero apresentar, neste momento, Sr. Presidente,

[redacted] emenda que viabiliza a instalação do pólo na Ceilandia. Então,

teremos a oportunidade de saber quem vai discriminá-la desta vez.

Mesmo não sendo contemplada, [redacted] que, pelo menos, a

instalação do Pólo fique em suas imediações, o que poderá ser [redacted] na cidade de Tagua-

tinga ou de Samambaia. Muito obrigado, Sr. Presidente!

[redacted]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~apenas~~ moro em Taguatinga, mas não estou aqui para fazer nenhuma reivindicação da cidade.

Gostaria da atenção das Senhoras e Senhores para dizer que, há poucos dias, o Governo do Distrito Federal enviou a esta Casa o Projeto de estrutura da Secretaria do Entorno. Foi dito aqui há pouco, que esse projeto não chegou a esta Casa. Quero reafirmar, contudo, que ~~o projeto de estrutura da Secretaria do Entorno~~ ele já se encontra ~~aqui~~ nesta Casa há alguns dias,

Lara/Alzira 25.06.91 17h20 0/36.2

Gostaria de esclarecer mais, tenho em mãos um documento assinado por um cidadão que trabalha com cinema, filmes vídeo, etc,) sobre pedindo que seja feito um ofício ao CECOM-AERO do Ministério da Aeronáutica, pedindo um parecer técnico (a respeito da) incidência de rotas aéreas sobre as cidades do Distrito Federal, naturalmente para que, com esse documento técnico, seja, se não definido, no mínimo indicado o local apropriado. Parece-me que é prudente ouvir técnicos neste momento.

Gostaria de dizer que, ontem, alguns companheiros estiveram no Palácio do Buriti e vemos isso com muita naturalidade. ~~Inclusive~~ a convite nosso, em algumas ocasiões, alguns ftrembros da oposição estiveram em reunião no Palácio do Buriti. Acho isso, inclusive, salutar, quando se tem algum assunto sé-

Lara/Alzira 25.06.91 17h20 0/36.3

alguma coisa a respeito, o ~~Executivo~~, na ~~pessoa do~~ Sr. Governador e outros Membros do Governo estarão sempre de portas abertas a todos os Srs. Deputados.

Acerca da ~~Sobre a~~ reunião de ontem, ~~qual~~ não participei, mas fui, informado pelo [redacted] Chefe da Assessoria Parlamentar e pelo [redacted] Chefe do Gabinete Civil, dos detalhes [redacted] tratados, estou apresentando ~~entrando com~~ quatro emendas, relativamente ao projeto original do Sr. Governador do Distrito Federal, emendas essas assinadas por mim e pelos Deputados Carlos Alberto, Lúcia Carvalho e Geraldo Magela, [redacted] Entendo que propostas boas devem ser debatidas. Entretanto, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esta oportunidade não só para cumprimentar esse pessoal alegre de Planaltina, que veio fazer aqui sua festa, o pessoal do Gama, que

Lara/Alzira 25.06.91 17h20 0/36.4

trito Federal. Mas quero aproveitar também para pedir que depois de tantos debates, V.Exa ponha em votação o projeto para que possamos entrar em sua fase mais importante.

S/DENISE

EL-169

DENISE/ALZIRA 25.06.91 17h25 (M. Silva) 0/37.1

que, sem dúvida alguma, é um compromisso do Governador Joaquim Roriz. Ele resgata, com a população do Distrito Federal, um compromisso de campanha e eu tenho o maior interesse na aprovação desse projeto que cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nobres Pares, distinta platéia, que vem, nesse momento, trazer alento, alegria e satisfação a todos nós.

Está Casa existe por causa dos Senhores; ~~vocês~~. Estamos aqui por causa dos Senhores. ~~vocês~~. Não está em jogo a disputa de um voto de um partido; aqui está o poder de uma negociação justa, a favor de uma medida que venha beneficiar a todos os brasilienses.

Não estou no palanque; sei que estou no coração de todos os que querem ouvir de cada Deputado, neste momento, [redacted], razões adequadas, razões justas para que aquilo que se realiza através da apreciação parlamentar, venha ao encontro dos anseios populares e não provoque desencontros; venha buscar

DENISE/ALZIRA 25.06.91 17h25 0/37.3

[redacted]

Sendo assim , o tempo nos é dado para ocupar o espaço através de idéias sadias. O Executivo nos manda uma mensagem, Por isso, louvo imensamente a palestra desenvolvida pelo nobre Deputado Wasny de Roure, quando diz que estamos tratando da essência, do mérito da questão. O que é que define alguma coisa, alguma pessoa , algum ser ?- É a sua essência, [redacted]

Talvez alguns não esteja gostando muito. É sinal de que pouca essência encontrou ressonância nele. Não ~~tem~~ há problema: Cinema é cultura. Se ~~vocês~~ os Senhores se aperceberem - não basta perceber - se se aperceberem dessa realidade, [redacted] desse mundo que se avoluma de maneira criteriosa no universo de Brasília, seus filhos, seus netos não terão a miséria , a fome, a falta de moradia, porque todos estaremos [redacted] trabalhando em cima dessa realidade.

el-172

DEN/ALZIRA 25.06.91 17h25 O/37.4

Em 1969, cheguei a Brasília as 7:30 horas de um dia de agosto, e, às 19:30 horas, estava enfrentando um único ônibus para o Gama. Foi lá que comecei a perceber o universo de Brasília! Lá aprendi muitas coisas. Tive um aluno com o qual eu jantava e, depois, continuava dando aula para ele e para seu pai, que estudava em outro colégio.

Eu "gamei" pelo Gama. O que vou fazer ? (Saudades)

A bondade, o acolhimento, levaram-me a me inclinar de coração;

S/Marlene.

Marlene 25:06 0/172

debrucei-me sobre aquela esplanada tranqüila e, naquele mesmo dia, do Gama, voltei de caminhão, porque nao havia ônibus! A distância do Gama continuava a mesma até hoje. Para quem nao percebeu o mundo que lá se desenvolveu. Dias depois, acontece uma coisa inesperada: [redacted] o Padre Jonas, que estava chegando a Brasília, lá foi para Planaltina...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. dispõe de 1 minuto apenas!

O SR. PADRE JONAS - Esse minuto será bem aproveitado, Sr. Presidente, porque o assunto merece uma eternidade de elucubrações.

Mas, então, Planaltina me acolhe e lá aprendi um pouquinho mais (Palmas), nesse rincão querido! Depois, fui para Taguatinga, por aí a fora e acabei em Sobradinho. fisBBtsscatapMB,,

"Padre Jonas e Sobradinho são dois inseparáveis!". O que vou fazer?

Imaginem se nos quisessemos desenvolver hoje tudo aquilo que já foi feito! Seria impossível! Porque a riqueza do sentimento é fruto amadurecido da palpitação quente dos momentos em que se vive na própria Terra.

Por isso meus amigos, agradeço ao nobre Parlamentar Presidente da Câmara, quando diz: " Ao redor de Planaltina, encontra-se a paisagem mais variada do Distrito Federal: áreas típicas de cerrado" (Palmas). Vejam bem: "ao redor de Planaltina, áreas típicas de cerrado", fazendas do Século XIX, regiões planas e montanhosas, estradas e caminhos, sítios históricos, áreas de preservação ambiental, assentamentos e ruas de subúrbio!" Isso é Sobradinho! (Risos) Ao redor de Planaltina, é Sobradinho!

Meus amigos, estou encaminhando uma emenda e, amanhã,

Marlene 25.04 0/174

entrarei com outras, porque o projeto merece o carinho, a dedicação, o afeto de quem é fruto amadurecido no ambiente variado de Brasília.

Muito obrigado!

Marlene/Lizete 25.06.91 17:30 0-38/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, Movimento Cultural de Brasília, das cidades-satélites do Gama, Planaltina e Sobradinho, enfim, representantes de toda a nossa comunidade interessada, hoje, no sucesso do Pólo de Cinema — a questão central que estamos abordando.

O Pólo de Cinema, para nós, significa progresso, trabalho, emprego, formação de novos profissionais na área de cinema, de nível superior, de nível médio, enfim, de todas as qualificações, que irão permitir que a nossa cidade seja, exatamente, o pólo científico, tecnológico e cultural que desejamos.

Hoje, nesta Casa, tivemos a alegria de fazer um debate sobre a relação Estado e Cultura, .. que nos mostrou, claramente, que não há possibilidade de desenvolvimento, não há possibilidade de tratarmos da questão do emprego, da educação, da industrialização, saúde, encararmos de cultu-

CL-177

Marlene/Lizete 25.05.91 (Carlos Alberto) 17:30 0-38/4

ral.

Para nós, antes de qualquer premissa, antes de qualquer definição, temos que estar compromissados com o sucesso do Pólo de Cinema, que é uma grande idéia, e deve ser implantado nesta cidade.

S/ Hermeto

Marlene 25.06 0/177

Sou originário do Rio de Janeiro, onde se implantou um Pólo de Cinema, em Jacarepaguá, que implicou em investimentos medidos em milhões de dólares. Foi mal sucedido porque posteriormente se verificou que ali as condições técnicas e ambientais introduziam ruídos que impediam aquele pólo de ser viabilizado do ponto de vista econômico (Apupos e palmas), depois de já haverem sido gastos milhões de dólares em equipamentos.

Hoje, temos que aprovar o Pólo de Cinema. Gostaria de dizer que sobre nós, os políticos, tem pesado, na sociedade brasileira, imensa crítica. E quais são as críticas que pesam sobre os políticos? - Que são fisiológicos, que só trabalham em função do voto, que são corruptos, que só pensam, a cada instante, desde o primeiro dia em que começam a exercer o mandato, na sua reeleição. E é exatamente por isso que os poli-

Eu perguntaria a todos ~~que estão aqui~~ presentes, nesta Casa, será que queremos que a Camara Legislativa do Distrito Federal caia no descrédito da população, por decidir sem base técnica, por decidir apressadamente, por decidir contra o interesse da comunidade inteira de Brasília, esses dois milhões de habitantes que vivem nesta comunidade? (Apupos e palmas) Quem responder que nós queremos que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decida apressadamente, sem a devida responsabilidade; quem disser que os Deputados desta Casa não devem exigir estudos apurados, detalhados, não apressados, para que possam decidir com convicção; quem disser que não devemos fazer isso não deseja que o Poder Legislativo, , a política e os políticos do Distrito Federal tenham e mereçam a credibilidade e o respeito da população do Distrito Federal.

Então, devo [redacted] dizer que respeito a convicção dos outros, respeito a convicção de todos, porque acho que a verdade não é a minha

a verdade não é a que está, talvez, na cabeça de cada um; a verdade é um processo de convicções coletivas, de um debate, de um aprimoramento que todos devemos buscar, quando temos uma decisão que envolve o interesse de toda uma comunidade, particularmente de dois milhões de habitantes.

Se eu, hoje, decidisse pelo Gama, os companheiros moradores de Planaltina, de Sobradinho, de Ceilândia poderiam dizer: "esse Deputado foi apressado, não votou tecnicamente, não se deu tempo para examinar todas as alternativas" (Apupos e palmas.)

Se eu, hoje, decidisse por Planaltina, os habitantes do Gama e das demais cidades poderiam dizer, e com razão, que eu estaria sendo apressado, que eu não estaria levando em consideração argumentos de ordem social, de ordem técnica, fundamentais para que uma decisão desse porte fosse tomada; Se eu, hoje, decidisse por Sobradinho,

S/Peiva.

Riva/Arimar 17:40 25/06 0.40.1

(Carlos Alberto)

Os campanheiros do Gama, de Plananltina, de Ceilânidia e de outras cidades poderiam, com razão, dizer: esse Deputado não se deu tempo para examinar os argumentos de ordem tecnica, social, política e cultural que são necessarios. (palmas) Se hoje eu decidisse por Ceilândia, os companheiros do Gama, de Planaltina e de Sobradinho poderiam dizer: este Deputado não se deu tempo suficiente para examinar todas as outras alternativas que são necessárias.

Então, quero concluir, dizendo o seguinte, Sr. Presidente, caros Colegas! existe, nesta Casa, um vício, [redacted] que é o de graças vai ser

O regime de urgência levou, em diversos momentos, a que nós mesmos tivéssemos concluído que votamos errado, e esse projeto vai ser votado em regime de urgência, o nós, eu e o Deputado Wasny de Roure, fomos os únicos que votamos contra o regime de urgência.

Quero dizer a todos que faz parte da minha convicção - respeito a convicção de cada um - que não posso decidir sobre a localização desse Pólo em regime de urgência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

Riva/ Arimar 17:40 25/06 0.40

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós vivemos hoje um momento histórico para o Distrito Federal. Nós temos em mãos a missão de escolher a cidade que abrigará o pólo de Cinema e Vídeo e não podemos agir com irresponsabilidade nesta escolha. Muitos dos companheiros que estiveram aqui falaram verdade para vocês. Nós não queremos fazer uma escolha politiqueira, clientelista e muito menos bairrista, porque estaríamos transformando a nossa Casa, hoje, num programa de televisão, onde tá vemos cidade contra cidade, e não é isso que queremos. (Palmas) No meu entender, a cultura não tem limites, para a

Riva/ Arimar 17:40 25/06 0.40.4

cultura não existe barrismo, o pólo de cinema e vídeo não será do Gama, não será de Planaltina, nem de Sobradinho e sim do Distrito Federal. Nós ouvimos aqui falar que as pessoas de Planaltina teriam abrigo, caso o pólo de cinema e vídeo fosse instalado lá os estudantes, teriam condições de trabalho, o mesmo aconteceria com o Gama ou com Sobradinho, ou mesmo com Ceilândia, Não entendemos assim; queremos fazer a escolha de uma cidade da qual possamos dizer:

escolhemos não com o nosso coração, mesmo que ele sangre, mas escolhemos um local certo, onde será instalado o pólo de cinema e vídeo que dará a Brasília reconhecimento nacional e até internacional. [Temos a nossa escolha de coração, co-] nheço profundamente o problema do Gama; diversas vezes estivemos nessa cidade, fazendo programas e projetos culturais.

Marlene 25.06 0/184

Temos lá grandes amigos e conhecemos toda a luta * do seu pessoal pela cultura. Conhecemos também Sobradinho e sabemos da da luta daquele povo de Sobradinho pela cultura. Então, nós estamos numa situação em que o coração pesa, mas em que a consciência também pesa.

José Alberto/Arimar 25/06 17h45' 0-41.1

(Rose Mary Miranda)

Se tivéssemos que votar aqui, hoje, pelo ra® coração, os ~~meus~~ amigos do Garaa sabem que votaríamos por eles, mas não é isso que devemos fazer, porque não é isso o que a nossa consciência manda. Assim, ~~Por isso,~~ defendemos aqui o parecer do Relator, para que una comissão técnica escolha a melhor cidade para abrigar o Pólo de Cinema e Vídeo. Não queremos que ffo amigos que aqui estão saiam abborrecidos ~~chateados~~ ou achando que fitese não temos o poder para escolher pelo coração. Queremos que saiam daqui conscientes de que nós, Deputados, não estamos agindo com irresponsabilidade; nós, Deputados, estamos cumprindo com o nosso dever de parlamentar, por que somos eleitos por toda Brasília e temos responsabilidade com toda Brasília.

Eu gostaria de ami-

CL-187

José Alberto/Arimar 25/06 17h45' 0-41.2

gos presentes, pedindo a compreensão e a colaboração de todos os Senhores de Sobradinho, de Planaltina, do Gama, da Ceilândia, que aqui não se fazem presentes, de Samambaia, , de Taguatinga, ffifs58F temos toda uma Brasília que espera ansiosa pelo Pólo de Cinema e Vídeo.

Muito obrigada! (Palmas)

José Alberto/Arimar 25/06 17h45' 0-41.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos trabalhos.

— (Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso)

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. moradores do Gama, Sobradinho, da minha querida cidade de Planaltina, este é um momento de muita responsabilidade para todos os que recebem mandato popular e que devem escolher o melhor para a população do Distrito Federal. Tive uma votação expressiva em Planaltina, fui o primeiro colocado naquela cidade-satélite, mas quero lembrar a todos que obtive mais de 3.000 votos fora [redacted] de Planaltina. Entendo que nós, enquanto Deputados, não podemos [redacted] deixar

pela vontade de impor esta ou aquela cidade-satélite dentro de um projeto que tem relevância fundamental para o desenvolvimento da arte, da cultura e também do emprego no Distrito Federal. É preciso que nós, neste instante, tenhamos a consciência e a responsabilidade do que iremos fazer ao votar este projeto. Nós devemos levar em consideração não apenas o aspecto político, que é aquele mais apaixonante para todos nós, que é aquele que nos leva, muitas vezes, a votar com as nossas bases políticas, que é aquele que busca o respaldo, como disse muito bem o Deputado Carlos Alberto, para futuras eleições. Mas nós devemos, aqui, com a responsabilidade de Deputados, com a responsabilidade dos votos que recebemos nas urnas, escolher o melhor para o Distrito Federal, olhando os aspectos econômicos, sociais e culturais para a escolha da sede do pólo de Cinema (e Vídeo) do Distrito assim,

EL-190

José Alberto/Arimar 25/06 17h45' 0-41.5

qüilidade, com muita segurança, porque tive votos no Gama, em Sobradinho,

S/Ana Lúcia

ANA / EDSON 25/06 17:50 (SALVIANO GUIMARÃES) O-48/1

em Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, no Plano Piloto. Mas os aspectos técnicos desse projeto têm que ser considerados neste Plenário ; se não estaremos implantando um "elefante branco", estaremos colocando j, no nascedouro, uma grande interrogação sobre o futuro do Polo de Cinema. Os políticos não podem decidir sozinhos. Eles tem que ter um respaldo da area técnica, para que possam tomar aquela decisão mais correta, aquela decisão que atenda ao interesse do povo do Distrito Federal.

Tenho inúmeros argumentos para defender Planaltina. tenho inúmeros argumentos para apresentar do ponto de vista do artesanato, da formação de mão-de-obra, da ambientação, da base física, dos filmes que foram feitos em Planaltina. Tenho até o argumento forte de que Planaltina tem não apenas um terreno : talvez dois ou três para sediar o Polo de Cinema * tenho até o argumento de que o setor, a região norte do Distrito Federal sempre foi esquecida no processo de desenvolvimento.

tenho até o argumento de que Planaltina não tem vocação para a indústria de transformação, a indústria metalúrgica ou outro

tipo de indústria convencional.

A população de Planaltina, o povo que ali vive tem consciência das potencialidades que a cidade tem para sediar um Polo de Cinema, um pólo de desenvolvimento da arte, da cultura no Distrito Federal.

Meus amigos, não vou usar nenhum desses argumentos, porque todos os [redacted] que aqui usasse seriam tidos e encarados como meramente políticos em defesa de Planaltina. Eu gostaria que os Srs. Deputados, como eu, que apresentaram emendas para que o Pólo fosse localizado aqui ou ali, que todos retirassem as suas emendas, e eu retirarei Planaltina junto com eles. Retirarei, porque entendo que temos que votar levando em consideração a base econômica, social e cultural, temos que votar com consciência. Não quero ver um Polo de Cinema falido no Gama, se os estudos econômicos, sociais e culturais determinarem que o Pólo de Cinema vá para o Gama, com certeza, todos os senhores que estão aqui torcendo pelo Gama, terão o meu voto. Se esses estudos indicarem que é Sobradinho, terão o meu voto, se indicarem que é Planaltina, Planaltina tam-

bém terá o meu voto, porque, como parlamentar, com a responsabilidade que tenho, quero aprovar um projeto que não morra no nascedouro, e sim que prospere, que cumpra a sua ação econômica, social e cultural, que cumpra também a sua ação politica. Mas é importante que todos nós tenhamos um momento de reflexão, possamos refletir sobre a matéria um pouco mais. Por isso, entendo que devemos levar em consideração a proposta apresentada pelo Deputado Geraldo Magela: que o Governador do Distrito Federal crie uma comissão para que faça os estudos técnicos, sociais e culturais, e,

baseados nesses estudos, possam os Srs. Deputados deliberar com conhecimento de causa, com responsabilidade, e não apenas pela paixão política momentânea, que nos pode induzir a um erro irreparável.

CL-194

Clarice / Edson 25.06 17h55 O-43.1

A SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência dos trabalhos ao Deputado Salviano Guimarães.

(Reassume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, população presente, a preocupação que tenho, neste momento, diante da discussão, [redacted] é que esse Pólo de Cinema acabe reduzido a uma sala no Plano Piloto, no Setor Comercial Sul e com um carimbo. Esta é a minha preocupação.

Portanto, a votação tem que ser agora, com a definição da cidade satélite em que o Polo tem que ser situado. Devemos decidir agora no voto.

Clarice / Edson 25.06 17h55 0-43.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, que irá falar apenas sobre p destaque que apresentou. (Pausa),

O SR. PENIEL PACHECO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, há mais algum orador inscrito ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não há mais oradores inscritos.

O SR. PENIEL PACHECO - Então, proponho a V.Exa. que coloque imediatamente em votação o parecer da Comissão de Contituição e

CL-196

Clarice / Edson 25.06 17h55 0-43.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guiamrães) - Informo ao Plenário que podemos colocar o parecer em votação, mas sem as emendas destacadas. Solicitou, inclusive, destaque para uma emenda.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, [redacted] uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - (PTR.) [redacted] Sr. Presidente, as emendas apresentadas posteriormente a leitura do parecer serão avaliadas e votadas em separado ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Todas as emen

Relator,

Clarice / Edson 25.06 17h55 O -43.4

para sobre elas proferir parecer.

O SR. FERNANDO NAVES - ... Sr. Presidente, ... parecer diz respeito a emenda referente ao local, (como hoje foi apresentada também emenda no sentido, entendemos que, se for apreciado o parecer hoje, rejeitando as emendas, naturalmente a emenda apresentada hoje será prejudicada. A nosso ver, isso causaria um problema de não avaliação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As emendas apresentadas hoje e que o Sr. Relator entendeu ... deveriam ser rejeitadas, foram solicitados destaques para votação em separado.

Votaremos o parecer, e as emendas destacadas serão votadas em separado. Elas farão parte do corpo das outras emendas e

CL-198

Clarice / Edson 25.06 17h55 O- 43.5

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; Os Srs. Deputados que votarem pelo "não" estarão rejeitando-o, independente das emendas que estão destacadas.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

– (Procede-se à chamada.)

S/ L I L I A N

CL-199

Lilian/Alicéa 25/06 18h

o-44/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 22 votos favoráveis, houve 2 ausências.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Economicos que proceda à leitura do parecer. (Pausa)

Antes da votação, ficou esclarecido que todas as emendas apresentadas e destacadas retornariam ao Relator para que sobre elas emitisse parecer.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero saber qual o artigo que diz isso.

O destaque foi feito já com emendas entregues antes do relatório, inclusive com a opinião do Relator sobre elas. Portanto, as emendas estão destacadas para serem votadas em separado. Votamos o parecer do Relator e é preciso, obviamente, que se vote a

Cl-200

0-44/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pela ordem. [Recorramos ao Regimento Interno, art. 144, inciso V:- " concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, em seguida, a destacada."

s/Margareth

Margareth/Alicéa 25.6 18.05h 45/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Gostaria apenas de um esclarecimento: algumas emendas foram apresentadas agora, durante esta fase. Não sei se era o momento ideal, ~~realmente~~ ffft ~~nao sei~~, mas o certo e que esbas emendas já foram apresentadas;

algumas delas ~~[illegible]~~ seriam sumariamente prejudicadas, sequer seriam examinadas caso o destaque fosse votado hoje, Estou sentindo que, desta maneira, estamos inviabilizando a análise de matérias ~~que foram~~ agora acolhidas, ~~agora~~, estão na Mesa, para tramitação, e que seriam sumariamente rejeitadas, antes mesmo de terem sido apreciadas. Parece-me uma situação um tanto anômala.

Se tivéssemos primeiro concluído a votação do relatório e, em seguida, votado o destaque, para depois recebermos as emendas, entenderia a questão. Mas, se invertemos a ordem das coisas - já temos emendas acolhidas na Mesa, para tramitação, e que serão sumariamente rejeitadas se prevalecer esse expediente que está sendo adotado agora.

É um caso à parte, desde levantado pelo Deputado Geraldo Magela, gostaria de ter a consideração de V. Exa. neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que aconteceu hoje foi plenamente normal, vai-se repetir "n" vezes. O Regimento é muito claro, e não podemos ser casuTstas. Entendo que ha emendas que, inclusive, vão colidir com aquela que eventualmente foi colocada em destaque, mas não podemos prescindir daquilo que o Regimento é claro * submeter as emendas q.uo foram entregues hoje e quo serao apreciadas na sessão seguinte, conforme o Regimento determina. Então, solicito que o destaque seja submetido a votação, para obedecer ao Regimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento determina que os destaques sejam votados. Vamos proceder a votação de destaque por destaque.

O primeiro destaque é o [redacted] que

propõe que o Polo seja na cidade do Gama;

& segundo destaque é para que o Pólo seja em Planaltina.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para entender o processo de votação.

As duas emendas foram objeto de destaque. Então, elas serão votadas em separado, absolutamente em separado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A que obtiver o maior número de votos será vencedora.

~~O SR. CARLOS ALBERTO - Não entendi, Sr. Presidente.~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A que obtiver~~ maior ~~numero~~ do ~~votos~~ será y a vencedora.

muito Presidente

mas não e isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - São dois destaques.

O SR. CARLOS ALBERTO - Não e isso! Temos que votar uma por uma, pois iremos ter, para cada emenda, votos "sim" e votos "não". Por exemplo, se determinada emenda tiver mais votos "não" do que "sim", estará rejeitada. A outra emenda, votada separadamente, se também tiver mais votos "não" do que "sim", será rejeitada.

Podemos rejeitar todas as emendas. Não ha, no meu entender, opção entre uma ou outra emenda.

Está certo o meu entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está correto. (Palmas.)

fil-

Ivi/Geraldo 25.06 18h10min SO/46/1

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO

No momento em que for iniciada a discussão da matéria, desejarei ~~gostaria de~~ fazer uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão os destaques apresentados.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) -

Ivi/Geraldo 25.06 18h10min SO/46/2

nesta Casa, em relação ao posicionamento dos nobres Deputados:

Nós, os Parlamentares, estamos aqui para cumprir um mandato que nos foi delegado pela população do Distrito Federal.

As nossas posições refletem aquelas convicções que julgamos mais procedentes, a partir do processo de seleção das idéias, até que possamos assumir uma postura e votarmos.

O que ~~gostaria de~~ quero dizer, Sr. Presidente, é que o assunto em tela exige uma reflexão e uma discussão maior. Por quê? — Embora eu possa ~~até~~ compreender que ' exista, nesta Casa, algum

CL-208

Ivi/Geraldo 25.06 18h10min SO/46/3

como pessoa habilitada para dar parecer técnico sobre questão tão relevante para o Distrito Federal. E votar nessas circunstâncias, Sr. Presidente, é, no mínimo, demostração de leviandade, porque será politicagem! Não podemos, neste momento, jogar para as galerias, recebendo falso aplauso, porque precisamos, Sr. de uma decisão consubstanciada num parecer técnico que será dado pelas pessoas capacitadas para fazê-lo. (Palmas)

Mais uma questão, Sr. Presidente, que gostaria

Ivi/Geraldo 25.06 18h10min SO/46/4

ca que esteja sendo contra aquela idéia. Às vezes, é contra o princípio adotado, outras vezes, contra aquela forma que está sendo adotada para tentar, de afogadilho, privilegiar este ou aquele que está com intenções secundárias, com interesses políticos na questão.

Então, Sr. Presidente, conclamo os nobres Pares desta Casa, no exercício democrático e do espírito da consciência cívica em favor da nossa comunidade, a que não atropelemos a questão. Neste momento não poderemos optar, embora de atender a todos

Ivi/Geraldo 25.06 18h10min SO/46/5

to Gama, e ~~quanto~~ Sobradinho, não poderemos dizer "sim", pois será um ato de leviandade. (Apoiados)

Mais um detalhe, Sr. Presidente*

S/ATA

CL-211

Aya/Geraldo 25/06 18:15 (Peniel Pacheco) 0-47/1

aceito as vaias como democrata, pois admite até mesmo aqueles que nao concordam comigo, que podem manifestar-se, mas Agora, não posso aceitar que a minha consciên - cia seja traída, que nos afastemos do J atropelemos o bom senso, que processo justo e ético.

Outro Mais um detalhe, Sr. Presidente, para concluir minha palavra: Vou dizer "não" porque quero dizer "sim" com segurança. Há uma placa nas estradas que diz "Na dúvida, não ultrapasse." E nao quero atropelar o Pólo de Cinema e Vídeo. As

técnico possa ser dado, e aí, sim, esta Casa poder vai escolher aquela que for a melhor. Aí, vamos escolher o ~~aquele~~ local ideal para abrigar o pólo de Cinema e Vídeo sem paixão bairrista, em favor do Distrito Federal e em favor das nossas comunidades.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Aya/Geraldo 25/06 18:15 (Agnelo Queiroz) O-47/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não tive oportunidade de manifestar-me na primeira rodada de discussão, porque a primeira intervenção que fiz aqui foi apenas tf encaminhamento de destaque. Neste momento em que está em discussão a Emenda de nossa autoria, juntamente com o Deputado Manoel Andrade, gostaria de dizer por que a cidade do Gama. Não estou defendendo o Gama porque

votações maiores em outras cidades . . . . . Nossa opção por aquela comunidade mobilizada, como vários Deputados colocaram aqui — não saiu da nossa cabeça, nem da cabeça do Deputado Manoel Andrade, mas do esforço própria da comunidade cultural, junto com toda a sociedade do Gama, reivindicando o pólo para sua cidade. A obrigação do Parlamento, a obrigação dos Deputados, quando analisa um projeto desses, é aperfeiçoá-lo.

Esse projeto, do ponto de vista cultural, contempla o Distrito Federal e contempla, inclusive, o anseio da co

Cl-215

Aya/Geraldo 25/06 18:15 O-47/5

Então, independente do local, vai desenvolver a cultura aqui e ~~inclusive~~ no resto do País.

Entretanto, ~~os~~ alguns Deputados desta Casa, ~~que foram eleitos para isso,~~ quando ~~tem~~ se aprecia um projeto como esse, pensam também que a cultura ~~tem que~~ deve estar muito junto com a questão social. Não poderíamos perder, esta Casa e os Deputados, uma oportunidade, ~~num momento~~ dessas, ou seja, ~~a~~ ver como interferiria esse fato y na cidade do Gama, que,

Aya/Geraldo 25/06 18:15 0-47/6

com mais de 200 mil habitantes — incluindo o entorno, dá mais de 500 mil habitantes —, não tem " • perspectiva de crescimento concreto de desenvolvimento para aquela população. E não vamos deixá-la . se transformar num bolsão de miséria, para depois dizerem que há criminalidade lá.

Quando alguns se omitem dizendo que precisa de parecer técnico, apenas não querem tirar a máscara para dizer que são contra a cidade do Gama. Parecer técnico nós já vimos aqui, na votação da cidade estrutural, quando falaram no RIMA para deixar de entregar uma área de moradia popular, para a população

técnico de uma Comissão de 10 Deputados, ou um Conselho que não foi eleito, um Conselho que é político, um Conselho que vai decidir politicamente. E, agora, alguns não têm coragem de, chegar aqui, dizer que vamos decidir politicamente. É politicamente mesmo que vamos decidir, porque não estamos definindo área, estamos definindo um perímetro onde será incluída essa área, e essa área será analisada tecnicamente, com parecer, com todas as condições, só que não será em todo o Distrito Federal, mas na Região Administrativa do

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Agnelo Queiroz 0 - 48/1

Sr. Presidente, para concluir, [redacted] um Deputado disse, aqui, que "[redacted] a classe política está desmoralizada, por causa do fisiologismo, do oportunismo.

É verdade. Muitos, inclusive, estão desmoralizados porque não respeitam a opinião da população, porque não sentem, não querem ver qual é a opinião pública. Na hora em que um projeto cultural tão difícil como este deve mobilizar a sociedade, principalmente tratando-se de cultura, vêm alguns para esconder que querem o privilégio de representar uma minoria aqui no Plano Piloto, e querem opinar sobre o assunto. Quando uma comunidade composta de estudantes, empresários do setor cultural se mobiliza em torno da cultura, é um fato que [redacted] para se elogiar.

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Agnelo Queiroz O - 48/2

. Tem que ouvir a panela cultural de uma pequena minoria, de uma sociedade toda mobilizada porque este projeto tem defeitos e, para tirá-los, é preciso que a sociedade esteja envolvida, esteja mobilizada, exija do Governo o cumprimento do programa do Pólo de Cinema e Vídeo. Gostaria de dizer mais uma coisa importante. Com relação à questão da rota a seguir, por exemplo, alguns segmentos do Governo e da sociedade tem divulgado, através da imprensa, que a possibilidade de localização do Pólo de Cinema e vídeo no Gama. . .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo está encerrado.

CL-220

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Agnelo Queiroz O - 48/3

O SR. AGNELO QUEIROZ [redacted] - Peço um pouco de compla, cência, como V. Exa. teve para com o Deputado Carlos Alberto - S. Exa. falou dez minutos! [redacted] marquei o tempo, Sr. Presidente, ~~porque, quando~~ Quando algum Deputado vem aqui defender os interesses da Mesa, pode falar mais tempo! ~~Então,~~ Devemos ter o mesmo direito. Vou concluir: [redacted] alguns segmentos do Governo e da sociedade, têm divulgado, através da imprensa, que a possibilidade de localização do Pólo de Cinema e Vídeo, no Gama, seria inviabilizada pela existência de rotas aéreas sobrevoando ~~a cidade~~ aquela Satélite. Na realidade, pelo Gama, só passam rotas secundárias, utilizadas em casos de congestionamento aéreo, o que, aliás, é ~~de~~ raro no Distrito Fede

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Agnelo Queiroz O - 48/4

ral, que, sendo a Capital do País e situando-se no Centro, ~~deste~~, é cru
zada pela ponte aérea, e rotas dirigidas para todos os demais Estados», ou
seja, a ponte aérea que cruza o Gama, tangencialmente, não interfere em nada.
Além do mais, ela também passa por Planaltina,
.. ~~Quero dizer que~~ numa cidade que
tem quinhentos e sete quilômetros quadrados, não é um tráfego aéreo
que passa marginalmente a oeste dela, que vai inviabilizar, ou local,
que por toda a área de Ponte Alta, por exemplo, não passa absolutamente nada! Isso não
passa de um engodo daqueles que não têm coragem de dizer que não querem
votar nessa Cidade. [Então, Vamos votar. Esta comunidade mobilizou-
se há muitos dias, conversou com vários Deputados, teve o compromis

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Agnelo Queiroz O - 48/5

so de vários Deputados. Agora, vamos ver como é que os Deputados

se posicionarão. Se vão fazer como das outras vezes, que prometeram uma

coisa e votaram outra. Vamos à luta, porque é importante para de

senvolver o Gama.

CL-223

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Pres. Salviano Guimarães O - 48/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Questão de ordem, Sr. Presidente: De acordo com o Regimento em vigor na Câmara Legislativa, o art. 72, inciso XI, diz o seguinte: "Nenhum Deputado poderá referir-se de forma descortês ou injuriosa aos membros do Poder Legislativo ou aos demais Poderes, as autoridades constituídas, as instituições nacionais, ou a Chefes de Estado". Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao nobre Parlamentar que me antecedeu que não estou defendendo interesse de Mesa nenhuma, estou defendendo a minha consciência. Posso até compreender que o Deputado

LÚCIA/M. STEIN 18:20 25/6/91 Penlel Pacheco O - 48/7

esteja emocionalmente abalado, , não sei porque razão, Ao usar o microfone, gesticula de forma exacerbada, posso até compreender estas questões emocionais, mas, não posso, Sr. Presidente, admitir se venha desvirtuar as posições dos parlamentares de forma descortês e injuriosa. [Sr. Presidente, não defendo a implantação de Pólo de Cinema no Plano Piloto; sou contra a implantação aqui. Portanto, o Deputado cometeu um grave erro ao fazer insinuações descabidas e inverídicas acerca de minha pessoa. Sou a favor da coisa certa. Usar o microfone para levantar leviandades e falsidades, sou contra.

Lara/Stein 25.06.91 18h25 0/49.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, distintos amigos, a essas alturas, neste clima confortante que nos estimula a trabalhar cada vez mais seriamente, eu, como aquariano, gostaria de alertar, antes que aconteça uma coisa muito desagradável, aqueles que estão insistindo em que haja a votação dos dois destaques em debate. Sinto-me à vontade para falar porque não há um destaque a favor de Sobradinho, e gostaria de ir até o final dessa discussão sadia, construtiva, - ao lado de Sobradinho, Planaltina, Gama e tantas outras cidades que me-

Lara/Stein 25.06.91 18h45 0/49.3

Se os nobres Pares, defendendo suas comunidades, [redacted] querem hoje receber [redacted] respeito de Planaltina e do Gama, [redacted] tenho certeza que vai ficar apenas Sobradinho sem [redacted] adversário;

Muito obrigado.

CL-227

Lara/Stein 25.06.91 18h45 0/49.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente já se ouviram muitos discursos, os mais acalorados, mas entendemos que, num momento como este, e considerando as particularidades do Gama, devemos votar por esta lidade.

Quero dizer aos meus amigos de Sobradinho e de Planaltina que gostariamos muito de defender essas bandeiras, mas não podemos esquecer que o Gama, hoje, se tornou um pólo de atração de todo o Entorno; o Gama tem particularidades; o Gama tem uma área administrativa muito grande,

Lara/Stein 25.06.91 18h45 0/49.5

e não podemos negar que é uma cidade que contém as condições necessárias para fixar o Pólo de Cinema e Vídeo.

Quero dizer as elites culturais que de todas as formas estão torcendo para aleijar a cidade do Gama; é bom que façam prevalecer aquele discurso que dizem que são a favor do mais humildes. Na hora de decidir coisa tão importante, esquecem do Gama!

Evidentemente, Sr. Presidente, não podemos mais prorrogar essa votação, quando sabemos que nossa gente, os nossos companheiros estão aqui há mais de dez horas aguardando uma decisão. É bom que os Deputados tenham a coragem de decidir aqui, no plenário, e não fiquem dizendo que são favoráveis e depois votem contra. Espero que essas pessoas que assumiram compromisso com o Gama votem com o Gama.

CL-229

Lara/Stein 25.06.91 18h45 0/49.6

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

S/DENISE

DENISE/ALZIRA 25.06.91 18h30 0/50.1

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados , sinto-me na obrigação de voltar à tribuna para recolocar algumas questões .

Quero dizer que minha origem política se deu, inicialmente, no movimento estudantil e posteriormente, no movimento cultural. Tenho, portanto, compromisso com o movimento cultural.

Faço uma auto crítica pública: meu voto foi equivocado quando da apreciação do requerimento de regime de urgência para esse projeto.

Entendo que a necessidade do pólo de cinema do ponto de vista econômico; sob o ponto de vista cultural é urgente, sim, mas há necessidade de se fazer essa discussão com maior profundidade, envolvendo os segmentos mais diversos, realmente, o tema exige ou exigia mais tempo. Portanto, faço mi

se equivocar e muito menos de reconhecer que me equivoquei, naquele momento, me equivoquei. Hoje subi a tribuna e fiz uma declaração de que concordava com o parecer do Deputado Peniel Pacheco, que não se deveria definir o local hoje. Disse também que se fosse escolhido o local, eu votaria pelo Gama. Retorno agora, à tribuna para dizer que, dado o encaminhamento, não tenho condições de votar nem pelo parecer, com o qual concordo, nem com a localização do pólo no Gama, com o que também concordo. (Palmas.) E explico porquê. Do jeito que foi feita a votação, do jeito que está sendo encaminhada, que é correto, é regimental, estou sentindo que há uma polarização e posso votar numa ou noutra posição.

Minha emenda, que espero seja votada amanhã, não exclui o Gama, não exclui Planaltina, não exclui nenhuma cidade (alguma) da discussão e, o que é melhor, não exclui nenhum (qualquer) segmento, por

Cl-232

DENISE/ALZIRA 25.06.91 18h30 0/50.3

cutir, produzir parecer sobre todas as cidades que pleitearem o referido Iólo de ~~cinema~~, e vai ter que o prometer ~~manda~~ filo Governo do Distrito Federal, ~~o Governo do~~ Diotrito ~~Federal vai~~ que terá a responsabilidade de apresentar ~~um~~ projeto de lei a esta Casa que não vai poder se eximir do ~~fazer~~ dessa discussão; Ou seja, pela minha emenda, todos os segmentos terão de ser envolvidos na discussão, a comunidade cultural, a população ~~como~~ um ~~todo~~ de todas as cidades, o Governo do Distrito Federal, ~~que não vai~~ porcler se eximir ~~dessa questão~~, e esta Casa. A Câmara

~~S/Marlene.~~

Marlene/Alzira 25.06.91 (Geraldo Magela) 18:35 0-51/1

deliberará
por último sobre a matéria, podendo, inclusive, discordar do local que o Executivo sugerir. Por quê? Porque teremos acesso a todos os pareceres formulados pela coordenação do Pólo de Cinema.

Então, teremos subsídios para melhor apreciar a questão. VE tenho a tranqüilidade, Sr. Presidente, de poder vir aqui dizer que, embora pelas informações iniciais, que considero precárias, eu seja favorável à instalação no Gama, disponho-me a ir àquela cidade - solicito mais ampla fazer essa discussão. Não quero dizer que os que derem o voto, aqui, hoje, estarão sendo irresponsáveis, mas, de acordo com minhas convicções, com as informações que tenho, não posso dar um voto do qual não estou plenamente convicto, (Palmas).

Quero deixar, Sr. Presidente, por último, o meu compromisso com a discussão, a mais ampla possível, envolvendo todos os setores. E estarei em todos os locais para debater, inclusive com a comunidade cultural, com a população e com os setores envolvidos na questão.

CL-234

Marlene/Alzira 25.06.91 18:35 0-51/2

[redacted]

O *SR.* PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, e o decorrer da discussão estamos vendo que o povo está cansado, (Assunto) já foi debatido demais. E estamos vendo crianças, jovens, velhos, aqui, cansados. Vamos passar a votação, encerrar as discussões. (Não) mais necessidade de discussões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência só pode encerrar a discussão a requerimento da maioria absoluta do Plenário. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

Marlene/Alzira 25.06.91 18:35 0-51/3

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador). -Sr. Presidente, quero adicionar mais um detalhe à reflexão de todos: penso que a Câmara Legislativa é um espaço adequado exatamente para esses debates. O que estamos vendo, aqui, hoje, com a participação do povo, é um dos momentos mais ricos e importantes da vida política do Distrito Federal. Tão logo a mensagem do Governador sobre o Pólo do Cinema chegou a Casa, o meu Gabinete teve a preocupação de convocar cineastas para que passássemos a discutir o Projeto e aperfeiçoá-lo. Foram três discussões que começaram no meu Gabinete e, depois, se estenderam aos Gabinetes de outros Parlamentares, até que, na última reunião, tivemos quase 30 pessoas participando (cineastas, produtores culturais, enfim, Deputados e Assessores dos Parlamentares) e elaborou uma proposta de emenda ao Projeto do Governo. Esta proposta foi levada ao II Seminário de Cultura. Lá, estavam mais de 400 pessoas das áreas culturais, representantes de todas as cidades-satélites.

CL-236

Marlene/Alzira 25.06.91 (Carlos Alberto) 18:35 0-51/4

de Cultura, foram todos das ~~cidades~~ satélites, para mostrar que aqueles 400 e tantos que ali estavam ~~lá~~ tinham o apoio ~~manifestação~~ majoritário das Cidades-satélites.

Qual a resolução ~~que foi~~ tomada naquele Plenário? —

S/ Hermione

Marlene 25.06 0/ 247

Aprovar o substitutivo, elaborado por aqueles cineastas, que acharam — prestem bem atenção! — nao se deveria, neste momento, definir o local. (Apupos e palmas.)

Aprovado, no II Seminário de Cultura - aqui estamos com esses documentos, para quem quiserem ver, se tiver dúvida - , foi trazido a esta Casa por uma comissão comandada pelo Sr. Paiva! Por favor, se queremos servir à sociedade, antes de mais nada, temos que ter zelo pela verdade dos fatos. Esta é a questão: os cineasta, com a sua proposta aprovada no Seminário de Cultura, onde estavam mais de 400 pessoas, não quiserem definir o local hoje. Muito bem!

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que respeito a posição do Deputado Agnelo Queiroz, que tem, neste momento, a convicção que nao tenho, sobre a localização, mas confesso, com

Marlene 25.06 0/248

franqueza, que não entendo por que tanta pressa, gostaria de saber as razões. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. tem mais l minuto!

O SR. CARLOS ALBERTO - Se cada Deputado deve servir, antes de mais nada à sociedade, devemo-nos dar um tempo para tomar decisões absolutamente conscientes.

Então, eu queria finalizar desta forma: se o Deputado Salviano Guimarães, Presidente desta Casa, retirar a sua proposta de localização em Planaltina, será um gesto de consideração, de isenção, no sentido do encaminhamento do processo — a retirada da sua proposta antes mesmo da votação, para que fique claro que não existe nenhum "jogo de cartas marcadas".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público do Gama e de Planaltina presente, fiz uma análise para poder refletir e apoiar uma das emendas. Se V. Exas., Deputados, tivessem conhecimento das áreas física» e geográfica das duas cidades em questão — Planaltina e Gama —, verificariam que ambas são imensas; o Gama vai de Taguara até São Bartolomeu, localização, portanto, das mais variadas; Planaltina — nem se fala! — é a cidade-satélite com a maior área geográfica do Distrito Federal.

Observando os três aspectos — econômico, cultural e social —, eu lhes poderia dizer que, pela necessidade econô-

primeiramente

Marlene 25.06 0/250

dia e Samambaia; em segundo lugar, o Gama e, em terceiro, ~~lugar,~~ Planaltina. No aspecto social, também se deveria obedecer a esta ordem: Taguatinga, Ceilândia e Samambais; em segundo lugar, Gama e, em terceiro, Planaltina. Já no aspecto cultural, enfocando o tema, aqui, eu colocaria em primeiro lugar o Gama; em segundo lugar, Planaltina e, em último, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia. A visão que tenho é justamente por conhecer as duas cidades pelas quais estou optando, pois, culturalmente, estão no meu ponto de vista, Gama e Planaltina, estão despontando ~~desputando culturalmente~~ em Brasília. O Gama, com a força de cinema que ali existe, pela mobilização do pessoal, pelo trabalho, pela união, pela luta, pela vontade do povo de levar o Pólo de Cinema até lá; Planaltina, pela sua cultura, na área específica que eu mais conheço — que se desenvolve naquele morro, na "Via Sacra", propriamente dita,

CL-241

Marlene 25.06 0/251

de Planaltina. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. dispõe de l minuto!

O SR. JOSÉ EDMAR - Então, vejam bem: diante das palavras hoje de manhã proferidas pelo Secretário da Cultura Márcio Cotrim, em que listou ainda existirem no cronograma da Secretaria de Cultura o Pólo de Som e o Pólo Editorial, a serem instalados, entendo que o fator político, no caso, tem que superar o fator técnico. Chega de estragos, a nossa população sendo regida simplesmente por função técnica! A vontade do povo tem que pesar!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o seu tempo está encerrado.

Cl-242

Marlene 25.06 0/252

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, se me conceder mais 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedidos.

O SR. JOSÉ EDMAR - Obrigado!

Acho que a vontade do ~~desse~~ povo tem que ser sentida por seus Representantes, e, dentro dessa vontade, estarei apoiando o Gama, pois entendo que a técnica se deve adequar à vontade do povo e entendo também ~~que é uma~~ ser questão de convicção.

Muito obrigado!

Riva/ Lizete 18:45 25/06 0.53.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

-(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Com a palavra O Deputado Salviano Guimarães. (Palmas.)

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador)- (povo do Gama, Sobradinho e Planaltina,) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me sinto no dever de, aqui desta tribuna, cumprir as propostas que faço, porque são propostas da minha consciência, propostas que envolvem a minha responsabilidade enquanto Deputado, propostas em que busco o melhor para o Distrito Federal e para toda a comunidade envolvida não apenas na área cultural, mas também na eco-

CL-244

Riva/ Lizete 18:45 25/06 0.53.5

nômica. [redacted] A minha consciência determina que essa proposta que fiz ao Plenário seja cumprida para que busquemos, através de um entendimento, de um estudo que nos dê amparo para votar [redacted] para deliberar [redacted] sobre qual será a melhor cidade-satélite para instalação do Pólo de Cinema, ser conseqüentes nas nossas determinações..] Gostaria, inclusive, que a [redacted] população do Gama.

~~S/ José Alberto.~~

Cl-245

José Alberto/Arimar 25/06 18h50' 0-54.1

(Salviano Guimarães)

... que está tapando os ouvidos, escutasse o Deputado, o que se diz nesta Casa, para que possa» aplaudir ou vaiar, porque o maior pecado é o da omissão. Em nome de Planaltina, em nome do entendimento, para que esta Casa torne uma deliberação consciente, retiro o destaque para votação da Cidade de Planaitina e espero que os Srs. Deputados cumpram o seu dever.

(Palmas)

CL-246

José Alberto/Ariraar 25/06 18h50' 0-54.2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência desta sessão ao Deputado Salviano Guimarães.

(Reassume a Presidência o Sr. Salviano Guiamarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para uma questão do ordom.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, peço um esclareci- de antes da emenda ser apreciada, é possível a retirada?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É possível. O Deputado tem a prerrogativa de retirar o destaque a qualquer momento.

O SR. WASNY DE ROURE - Retirar de que forma ?-Por escrito? A Mesa poderia orientar nesse sentido ?

José Alberto/Arimar 25/06 18h50' 0-54.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pode ser. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário. ~~Solicito ao Sr. Secretário, que proceda à leitura do mesmo.~~

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Requerimento

Requer, nos termos do § 3º do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, sej encerrada a discussão e colocada em votação a presente proposição." Assinada por diversos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~eu gostaria de pedir~~ solicito que a sessão seja suspensa por 5 minutos, para que se con-

José Alberto/Arimar 25/06 18h50' 0-54.4

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, o Deputado Agnelo Queiroz pediu a suspensão da sessão por 5 minutos para negociar um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, louvo a atitude do Deputado Agnelo Queiroz de pedir a suspensão da sessão por 5 minutos, porque S.Exa. é Representante de todo o Distrito Federal. Todos os Colegas aqui são Deputados de todas as cidades-satélites. O que não podemos fazer é jogar o Gama contra Planaltina, & ~~Gama~~ contra Ceilândia; te precisamos, com a melhor inteligência, encontrar alternativa Por isso,

José Alberto/Arimar 25/06 18h50' 0-54.5

nelo Queiroz, que teve essa sensatez. E peço paciência a este Plenário e ao público em geral no sentido de que, junto com o Deputado Agnelo Queiroz, encontremos a melhor solução,

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está suspensa a sessão por 5 minutos.

- (Suspende-se a sessão.)

S/Ana Lúcia

Cl-250

Lilian/Edson 25/06 19h

0-56//1

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Deputado ágnelo Queiroz.

O SR.AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço um minuto de sua atenção. - Todo esforço foi feito pela comunidade. E esta comunidade - estudantes, professores, jovens, mulheres - está aqui desde as 9 horas, sem almoçar, porque não têm um esquema oficial de ajuda.

Consultando esta comunidade, porque a proposta é da comunidade não é do Deputado Ágnelo Queiroz, nem do Deputado Manoel Andrade, isso nasceu de um movimento cultural e da cidade e a cidade pede que se submeta à votação a emenda.

Marlene 25.06 0/261

Então, vamos votar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o destaque conjunto da Emenda dos Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade; os Srs. Deputados que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 12 Secretário a proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, voto "sim", com declaração de voto. (Palmas)

CL-252

Ivi/Alicéia 25.06 19h10min SO/58/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 11 Srs. Deputados, "não", 10 Srs. Deputados, houve 2 abstenções e uma ausência.

A Emenda está aprovada.

Declaração de voto. Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Votei "sim" tomando uma posição muito difícil, mas mais uma posição partidária do PTR, [redacted]

Ivi/Alicéia 25.06 19h10min SO/58/2

que acontecesse «MM» confronto entre Gama e Planaltina. A preci-

pitação desta Casa e um conjunto de raciocínios me fizeram ,

votar "sim", levando em consideração uma série de questões sobre as quais

me recuso a dar explicações neste momento tão difícil que esta Casa

passou.

Muito obrigado!

CL-254

Ivi/Alicéia 25.06 19h10min SO/58/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do 2- item da Ordem do Dia.

(O SR. SECRETÁRIO, (Pedro Celso), procede à leitura do seguinte:

"2) Discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 041 de 1991, que regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências."

Ivi/Alicéia 25.06 19h10min SO/58/4

O SR. GERALDO MAGELA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - ~~Sem revisão do orador.)~~ Têm de ser colocados os dois outros relatórios sobre a mesma matéria antes de passarmos a outro item da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda à lei

CL-256

Ivi/Aliceia 25.06 19h10min SO/58/5

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Para emitir ~~Sem revisão~~ parecer ~~da oradora~~) - ~~Procede à leitura do~~ seguinte: Sr. Presidente,

Srs. Deputados, ——————————→

Ivi/Alicéia 25.06 Ishiomin 30/58/6 0/267 CL-257

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DE PLENÁRIO, NQ DE 1991

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 149/91, que " Cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal e dá outras providências".

RELATORA: Deputada MARIA DE LOÜRDES ABADIA

P A R E C E R

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Local "que dispõe sobre a criação de um órgão colegiado denominado de Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - **CONCIVI/DF"** , que será vinculado ao Gabinete Civil do Governador e presidido pelo Chefe do Gabinete Civil, e composto de treze membros efetivos e treze suplentes, objetiva fundamentalmente:

1º) Estabelecer as prioridades para a implantação de projetos;

2º) Aprovar a concessão de incentivos;

32) Definir a área para a implantação do Pólo de Cinema e Vídeo no D.F.;

4º) Promover o programa junto aos investidores interessados;

5º) Observar a legislação vigente, negociar com instituições nacionais e internacio-
execução do Pro-

V O T O

No que concerne à Comissão de Economia, mento e Finanças, o aspecto econômico do presente projeto de lei fica restrito aos artigos 3°, que cria no Quadro de Pessoal do DF - parte relativa ao Gabinete do Governador, cargos em comissão, e em seu § 2º estabelece que os gastos administrativos do Conselho não poderão ultrapassar 5% das dotações orçamentárias alocadas no programa; e pelo seu artigo 4º determina que os financiamentos destinados à sua implantação ficam condicionados a 10% do orçamento global, por projeto.

O artigo 5º, além do apoio técnico, estabelece que poderão ser concedidos às novas indústrias, para a sua implantação, os incentivos definidos no artigo 3º da Lei nº 06. DF, de 29 de dezembro de 1988, no que couber. O mencionado diploma legal instituiu o PROIN - Programa de Desenvolvimento Industrial do DF, e criou incentivos à expansão de suas atividades, que em última análise correrão à conta do FUNDEFE.

Não restam dúvidas de que o projeto merece uma análise minuciosa, pormenorizada, ~~e acurada~~ para melhor definir o montante e o impacto das despesas sobre a receita ou dotações orçamentárias do Distrito Federal. Parece-nos, que a propositura tem os melhores objetivos e com isto concordamos e damos nosso integral apoio.

Diante do exposto sou, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de parecer favorável ao presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1991

Deputado **AROLDO SATAKE**, Presidente

Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**, Relatora

CL-259

Aya/Alicéia 25/06 19:15 (Mª de Lourdes Abadia) 0-59/1

~~25 de junho de 1991~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Relatora; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Lara/Geraldo 25.06.91 19h20 0/60.1

-(Procede-se à chamada.)

O SR-PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O toarecer está aprovado com vinte e um votos ~~favoráveis~~, nove três ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaria mas de encaminhar à Mesa para transcrição nos anais desta Casa, nossa declaração de voto no sentido de que, ao votar com a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, estamos mantendo nossa posição em relação a sermos favoráveis à implantação do Polo. Não poderíamos deixar de lamentar, infelizmente, o fato de que, num momento tão decisivo, ~~como~~ esta Câmara se tenha deixado transformar numa Câmara de Vereadores,

CL-261

Lara/Geraldo 25.06.91 19h20 0/60.2

de a região que representamos, se sente, nesta oportunidade, dilacerado com uma decisão politiqueira. Mas democracia implica também em saber perder.

Dou-me por vencido e acato a soberania desta Casa em relação ao Projeto.

Muito obrigado!

Lara/Geraldo 25.06.91 19h20 0/60.3

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais que proceda à leitura do seu parecer.

Para emitir parecer)

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Som ~~revisão~~ do ~~orador~~) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 149/91:

CL-263

Lara/Geraldo 25.06.91 19h20 0/60.4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado HONELO QUEIROZ

PARECER No

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE O PROJETO DE LEI No 149/ DE 1991, DE AUTOR PODER EXECUTIVO, QUE " CRIA O CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

RELATOR: Deputado HONELO QUEIROZ

RELATORIO

O SR RELATOR (Honelo Queiroz)

Sr Presidente,

O presente Projeto visa criar o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI/DF, mantendo-o vinculado ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, e dando-lhe competência para selecionar os projetos sobre produção de cinema e vídeo que serão beneficiados com incentivos, definir a extensão da concessão desses incentivos, definir a área de implantação do Pólo de Cinema e Vídeo do DF e auferir recursos internos e externos. Este Projeto ainda relaciona a criação de três cargos em comissão para apoio ao CONCIVI/DF, esclarecendo que os gastos administrativos deste não poderão ultrapassar 5% das dotações orçamentárias destinadas ao Programa.

Uma vez lido em Plenário o referido projeto, foram apresentadas três Emendas, todas referindo-se à localização para a implantação do Pólo de Cinema e Vídeo do DF. Uma, de nossa autoria, define o Gama como sendo a área mais apropriada; outra, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, estabelece que essa área será em Planaltina

Deputados Agnelo Queiroz e Deputado Manoel Andrade

CL-264

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ

VOTO DO RELATOR:

O Distrito Federal tem destinado apenas uma pequena parcela dos recursos orçamentários para a execução e difusão de atividades culturais. Nesse sentido vemos que a Lei Orçamentária referente a 1991 destinou, para suprir as necessidades dessa área, o equivalente a nada mais do que 0,33% do valor global. Dessa forma, constitui um grande avanço em termos culturais e sócio-econômicos a iniciativa do próprio Governo do Distrito Federal em sugerir a criação do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do DF, assim como em demonstrar vontade de viabilizar rapidamente essa iniciativa.

Contudo, o Governo do Distrito Federal, sugere que as decisões concernentes à implantação e gestão do referido Programa sejam tomadas por um conselho.

Quanto às competências do CONCIVI/DF relacionadas no Projeto, consideramos que, sem dúvida, as mesmas devem tratar dos procedimentos administrativos necessários à forma e conteúdo de apresentação dos projetos, à priorização de uns sobre outros, à abrangência quanto a concessão de incentivos, à obtenção e coordenação dos recursos financeiros, físicos e humanos, tendo sempre em vista a necessidade de promover e garantir o desenvolvimento da arte cênica e atividades correlatas no âmbito do Distrito Federal.

Contudo, a localização da área para implantação do Pólo de Cinema e Vídeo deve ser definida atendendo aos desejos e capacidade técnica, sócio-econômica e organizacional das diversas comunidades locais.

ttfll'lrtRHÍLCOIOLrtTIS'rt DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete de Planejamento ftfíHFiD flwtpftf»

Considerando que o programa, para ser viabilizado, deverá absorver grande contingente de mão-de-obra local, principalmente para a realização de atividades de nível básicos, relacionadas à manutenção de oficinas e galpões, montagem de cenários, infra-estrutura de serviços;

Considerando que esse Pólo de Cinema e Vídeo vai gerar crescimento industrial, comercial e do setor de serviços, em índices elevados;

Considerando que o local ideal deve garantir condições favoráveis quanto à topografia, capacidade de fornecimento de água e energia elétrica, rede viária que assegure satisfatória interligação da localidade,

Verificamos, ao analisar esses variados aspectos, que o Projeto tem viabilidade social, e por isso somos a favor de sua criação.

Membros, somos favoráveis ao Projeto.

DENISE/GERALDO 25.06.91 19h25 0/61 a 63/1

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer do Sr. Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados para votação.

- (Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado por 18 votos favoráveis, 1 abstenção e 5 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda á leitura do segundo item da Ordem do Qia.

CL-0067

DEN/GERALDO 25.06.91 19h25 0/61.263/2

O O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

2) Discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 041/91, que regulamenta a competência da câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Autores: Deputados Agnelo Queiroz, Geraldo Magela e Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da Redação final.

(O Sr. 1º Secretario procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE RESOLUÇÃO nQ 41, de 1991

Regulamenta a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

Autor: Deputados AGNELO QUEIROZ, CLÁUDIO MONTEIRO E GERALDO MACIELA

Relator: Deputado CARLOS ALBERTO

Redação final da proposição, nos termos do art. 173, II, do Regimento Interno

" DECRETO LEGISLATIVO nº 041, de 19.91

Regulamenta as competências legislativa e fiscalizadora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal adota este Decreto Legislativo como norma regulamentadora das suas competências legislativa e fiscalizadora até a promulgação da Lei Orgânica do D.F.

Art. 2º Cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador do D.F., não necessária esta para o especificado no art. 3º, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I - matéria orçamentária, observado no que couber o disposto nos arts. 165 a 168 da Constituição Federal;

II - planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social;

III - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas; fixação dos respectivos vencimentos ou aumento de sua remuneração;

IV - criação, estruturação e competência das secretarias do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta;

V - matéria tributária, observado o disposto nos arts. 145, 147,150,152,155,156 e 162 da Constituição Federal;

VI - servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis;

VII - criação, privatização, transformação, fusão e/ou extinção de entidades públicas do Distrito Federal;

VIII - concessão ou permissão para a exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

IX - direito tributário, financeiro, penitenciário,

econômico e urbanístico;

X - juntas comerciais;

XI - produção e consumo;

XII - proteção do cerrado, caça, pesca, fauna; do patrimônio artístico, estético, histórico, científico, turístico e paisagístico; conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais e do meio ambiente e controle da poluição;

XIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

XIV - planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal;

XV - uso do solo rural, observado o disposto nos arts. 184 a 191 e nos arts. 32, § 1º e 30, inciso II, todos da Constituição Federal;

XVI - educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;

XVII - procedimentos em matéria processual;

XVIII - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XIX - proteção à infância e â juventude;

XX - demais assuntos de interesse local.

§ 1º A iniciativa de projetos de lei será de qualquer membro da Câmara Legislativa, de qualquer de suas comissões e do Governador.

§ 20 Os projetos de lei que disponham sobre as matérias inscritas nos incisos I, II, III, IV, VIeVII são da iniciativa privativa do Governador.

§ 3º Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de lei de iniciativa exclusiva do Governador, excetuado, por analogia, o disposto nos §§ 3º e 4º do art.166 da Constituição Federal.

§ 4º O Governador poderá solicitar urgência para os projetos de sua iniciativa, observado por analogia o disposto no art. 64 da Constituição Federal.

§ 5º Com relação a veto a projeto de lei, será observado, por analogia, o disposto nos arts. 66 e 67 da Constituição Federal.

§ 6º Com relação às matérias objeto de legislação concorrente, será observado o disposto no art. 24, §§ 2º, 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3s Compete privativamente â Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria;

II - criar, transformar ou extinguir cargos de seus serviços, bem como provê-los, e também fixar e modificar as respectivas remunerações;

III - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

IV - fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários do Distrito Federal;

V - fixar remuneração para os deputados distritais, em cada legislatura, para a subseqüente;

VI - autorizar operações de crédito interno e externo, bem como condições para a concessão de garantia, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal;

VII - solicitar intervenção federal para garantir o livre exercício das suas atribuições, nos termos do art.34, IV e art.36 da Constituição Federal;

VIII - promover, periodicamente, a consolidação dos textos legislativos com a finalidade de tornar acessível aos cidadãos a consulta;

IX - dar posse ao Governador e ao Vice-Governador e conhecer da renúncia de qualquer deles;

X - autorizar o Governador e o Vice-Governador a se ausentarem do Distrito Federal por mais de quinze dias;

XI - proceder às tomadas de contas do Governador quando não apresentadas nos prazos estabelecidos;

CL-273

XII - convocar secretário do Distrito Federal para que preste informações, pessoalmente, observado o disposto, por analogia, no art. 50 da Constituição Federal;

XIII - autorizar a instauração de processo contra e processar e julgar o Governador, o Vice-Governador e os Secretários do Distrito Federal, observado o disposto, respectivamente, nos arts. 51, I e 52,I da Constituição Federal, por analogia;

XIV - julgar anualmente as contas prestadas pelo Governador e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

XV - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Parágrafo único. No que diz respeito à função fiscalizadora da Câmara Legislativa, será observado, por analogia e no que couber, o disposto nos arts. 70 a 75 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Sessões em de junho de 1991

Deputado CARLOS ALBERTO
Relator

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão a redação final. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, é só para confirmar, porque não prestei atenção, no início, se foi modificado de resolução para decreto legislativo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, há uma série de erros de datilografia; por exemplo, onde deveria ser couber, está coúver, e outros. Acho que devem ser corrigidos na redação final. A única preocupação que tenho é quanto ao inciso XV do art. 2º, que diz: " uso do solo rural, observado o disposto nos arts. 184 a 191 e nos art. 32, § 1º, e 30, inciso II da Constituição Federal". Não li aqui, ou com um erro, ou com má

técnica legislativa, porque se é art. 30, tem que vir antes do 32- inciso XV na terceira página.

Dizem os citados dispositivos que o uso do solo rural, observado o disposto nos art. 184 a 191 e nos art. 32, parágrafo 1º e 30, não sei se é art. 30, inciso II ou se é §§ 1º e 3º, inciso II. Tem que observar, porque ai é o seguinte: se for 30, tem que mudar de lugar, se for 3º, tem que ser 3º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O art. 30 diz: "Compete aos Municípios: inciso II- suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber; e o art. 32-O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, etc.

§ 1º-Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Então, é art. 30, inciso II, e art. 32, § 1º. Agora, é só inverter. Mais algum detalhe? Os erros de datilografia serão

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Solicito ao Deputado Tadeu Roriz que assuma a Presidência dos nossos trabalhos.

...

S/Riva.

CL-277

Riva/ AZIRA 19:40 25/06 0.64.1

– (Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão o item 3 da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Item 3.

(0 Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

— Discussao e votação, em 1º turno, ern Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 136, de 1991, que **"Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal , sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".**

Autor : Deputado Aroldo Satake e outros.

CL-278

Riva/ Alzira 19:40 25/06 0.64.2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - [redacted] Sr. Presidente, peço para apresentar o meu relatório, de acordo com os dispositivos regimentais, na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Acatado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

X X X

S/ José Alberto

Ata da 104ª Sessão matutina, em 25 de junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.
Pedro Celso, Salviano Guimarães.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso,

Às 9 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Arolao Sataке(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputaao Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputaao Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputaao José Edmar(PTR)
- Deputaao José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

249

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

32 Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

44ª Sessão Extraordinária de 26 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1,4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 1991.

PREISDENCIA: Salviano Guimarães *Q*, Fernando Naves.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

DURAÇÃO: Início ás 10h e 15m,

ENCERRAMENTO; 19h e 40min

REGISTRAMOS AS PRESENÇAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PRP)
- Deputado Edimar PiríneusCPDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Jonas Vetoracci(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Maria de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose mary(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

PAUTA:

I- PEQUENO EXPEDIENTE: discursos , na ordem , dos Srs. Deputados: Jonas Vetoracci, Peniel Pacheco. Wasny de Roure. Rose Mary, Fernando Naves e Gilson Araújo.

II - ORDEM DO **DIA**

1) Discussão e votação. em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 136. de 1991, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências". Autor: Deputado Aroldo Satake e outros. **APROVADO.**

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Transcrição Ata - Súmula.

Sumário

1. Ata da 44ª Sessão Extraordinária em 06 de junho de 1991.

1.1. Abertura.

1.2. Ordem do Dia.

Item 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136, de 1991, de Autoria do Deputado Aroldo SATAKE, que "dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências
- Parecer do Deputado Geraldo Magela, Relator da CEOF.
- Aprovado com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 Abstenções e 3 Ausências.
- Parecer da Deputada Maria de Lourdes Abadia, Relatora da CCJ.
- Aprovado com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 Abstenções e 5 Ausências.
- Parecer do Deputado Jorge Cauhy, Relator da CAS.
- Aprovado com 16 votos favoráveis, 4 Abstenções e 4 Ausências.
- Parecer contrário do Relator, Deputado Geraldo Magela sobre a emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.
- Aprovado com 18 votos favoráveis, uma Abstenção e 5 Ausências.
- Parecer contrário do Relator, Deputado Geraldo Magela sobre a emenda nº 1.
- Aprovado com 14 votos favoráveis, 2 votos contrários, duas Abstenções e 6 Ausências.
- Parecer contrário do Relator, Deputado Geraldo Magela sobre a emenda nº 2.
- Aprovado com 18 votos favoráveis, uma Abstenção e 5

- Parecer favorável do Relator, Deputado Geraldo Magela sobre a emenda nº 3.
- Aprovado com 15 votos favoráveis, um voto contrário, duas abstenções e 6 ausências.

- Item 1: Discussão e votação da Redação final do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para fins de Concurso Público".
- Parecer Deputado Carlos Alberto, Relator da CCJ sobre as emendas apresentadas.
- Discutido.

1.3- Comunicado da Presidência

- Convocação para Sessão Ordinária à realizar-se amanhã às 9 horas

1.4 - Encerramento

Ata da *ty-jt* Sessão EXTRAORDINÁRIA em 26 de JUNHO 1991
2ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr.(s) Deputado Cs) SALVIANO GUIMARÃES

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s)

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do D)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDG)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cauhy (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

SE 26/06 Lilian 01

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número regimental. Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Ordem do Dia da sessão extraordinária para o dia 26 de junho de 1991.

ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136;

2) Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 046;

3) Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 083;

4) Discussão e votação do Requerimento nº 242, de 1991;

5) Discussão e votação do Requerimento nº 243;

6) Discussão e votação do Requerimento nº239;

7) Discussão e votação do Requerimento nº 238.

SE 26/06 Lilian 02

Convido o Deputado Jose Ornellas a tomar assento à mesa.

(Pausa)

Com a palavra, o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se me permite.

Sei que hoje a Casa se casa com a nova ordem, porque ontem foi um dia muito acúmulo de serviço, e houve necessidade, de mudar, como, de fato, por falta de quorum, a sessão normal foi suspensa. Como hoje, Dado que não haverá pauta normal hoje, gostaria de usar da palavra por alguns minutos.

Usa da palavra no Pequeno Expediente, para focalizar dois assuntos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados amigos do Sindicato dos Kombistas, o primeiro assunto refere-se ao projeto de lei que, autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar um sistema alternativo de transporte coletivo, projeto esse que apresento à Ca-

SE 20/6

PL-303

PROJETO DE LEI Nº /1991.

Autoriza o Governo do Distrito Federal criar e implantar um Sistema Alternativo de Transporte Coletivo.

A Câmara do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Governo do Distrito Federal criar e implantar um Sistema Alternativo de Transporte Coletivo.

Parágrafo único - O Sistema Alternativo referido no "Caput" deste artigo utilizará veículos do tipo kombi como meio de condução coletiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

SE 26/6

CL-4

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos ser do conhecimento dos integrantes desta Casa que há algum tempo, precisamente desde setembro de 1988, existe de fato, em Brasília, o transporte coletivo feito pelos chamados Kombistas. O que se busca com este Projeto de Lei é a legalização dessa prática democrática de transporte alternativo, gerando novos empregos e servindo as comunidades mais afastadas, desprovidas de transporte coletivo convencional.

Não pode e não deve esta Câmara Legislativa se omitir no encaminhamento de tão importante assunto como este em que se encontram envolvidas algumas centenas de pais de família com seus instrumentos de trabalho, que são as Kombis e que nada pleiteiam além do sagrado direito de trabalhar. Trabalhar legalmente recolhendo normalmente os tributos e encargos que lhes couberem na forma da Lei. Trabalhar dentro das regras estabelecidas, inclusive no que se relaciona aos itens de segurança ao passageiro e do trânsito como um todo. Trabalhar em busca do seu sustento e de sua família. Trabalhar para atender aos inúmeros passageiros, aos quais também c garantido o direito de ir e vir usando o meio de transporte que melhor atenda aos seus interesses de trabalhador e de cidadão.

Além disso, deve-se atentar para o fato de que o sistema convencional de transporte coletivo, isto é, aquele que é feito com a utilização de ônibus, não dispõe, pelas suas próprias características, de condições operacionais adequadas para atender ao público, alvos que se destinam as Kombis.

Sao estas, nobres colegas, as principais razões que, após quatro meses de estudos e discussões com as partes interessadas, fizeram corn que tivéssemos o tirocínio de submeter

QL-5

SE 26/6

aos Senhores este projeto de Lei, autorizando o Executivo a criar e implantar um Sistema Alternativo de Transporte Coletivo no Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 1991.

Deputado PADRE JONAS
Líder do PDT

SE 26/06 Lilian

Agradeço aos nobres pares pela atenção, agradeço aos Kombistas a presença amiga, ordenada e criteriosa, que de uma associação criaram o Sindicato, fee«^&ift«ki?e^b©vem trabalhando conosco nestes 4 meses, juntamente com o Secretário de Transportes e próprio Secretário de Segurança. Hoje conversarei, pela manhã, com o Diretor do DETRAN. Todos estão voltados para encontrar soluçao, ~~para esta questão~~ dentro da lei, dentro da ordem e dentro do progresso.

Agora, o segundo assunto.

Queremos, Sr. Presidente, não digo reverter o quadro que ~~conseguiu~~ aqui ontem, mas trazer novos elementos para que o próprio Gama, cidade escolhida para sediar o pólo de Cinema e Video, entre em negociações para que no seja excluído no segundo momento.

Vou ler, rapidamente, as razões que me levaram a este procedimento, ~~parlamentar~~.

CL-7

08

SE 26/06

Referente à Mensagem nº 034/91-GAG (de 11 de julho de 1991), do Exmº. Sr. Governador do Distrito Federal, na qual refere-se à criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo do Cinema c: Video, tenho a fazer a seguinte observação:

- com relação à área, aquele Poder Executivo solicita a autorização desta Casa para que ele coda a área escolhida pelos Membros do Conselho, que será composto por produtores, cineastas e planejadores do governo. Conseqüência: não compete a Câmara designar a área.

- Inmensagem ao Governo isso está bem claro.

Com a votação da fimenda dos Nobres Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade, ficou caracterizada a forma não democrática de se apreciar o projeto de Lei ora em discussão, pois o Executivo queria que o mérito da escolha ficasse dentro da competência daquele Órgão Colegiado, após exaustivas pesquisas pelos conhecedores da atividade. Entretanto, se aprovado for, no segundo turno, já estaremos engessando a competência daquele Conselho. Da forma oposta, não gostaríamos, também, que no projeto Original a viesse determinada a área sem que fossemos consultados.

Assim, Senhor Presidente, ainda me alio a uma proposta que era a mais adequada, "segundo a qual o Conselho Diretor do Pólo deveria indicar as cidades que apresentassem condições técnicas para sediar o Pólo, proposta esta dos Deputados Peniel Pacheco, Carlos Alberto c Geraldo Magela, e que vinham ao encontro do que almeja o Executivo.

SE 26/06 Lilian 09

Para o momento, eram estes dados que devia apresentar. Espero ter contribuido imparcialmente, porque não gostaria que o Gama, no final dessa caminhada, ficasse fora da possibilidade de escolha, porque poderia ocorrer um veto a essa escolha ant Os nobres pares Manoel Andrade e Agnelo Queiroz se anteciparam e se arvoraram o direito de fazer aquilo que compete ao próprio Conselho, determinado pela mensagem do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com muita alegria assomo a esta tribuna com o intuito de prestar minha justa homenagem, e, creio que a *homenagem* desta Casa -- peço a V.Exa. que mande transcrever nos nossos Anais -- à Igreja Evangélica de Deus do Brasil, no transcurso de seu 809 aniversário.

No ano de 1911, os missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg fundaram, na cidade de Belém do Pará, o 1º Templo Evangélico do mundo a receber o nome de Assembléia de Deus. Decorridos 80 anos, a Igreja possui hoje cerca de 15 milhões de membros congregados em todo o País, representando nada menos que 50% do total de membros da mesma denominação no mundo. Nao se chegou a estes números por acaso. Ele é fruto de um trabalho caracterizado pela participação da coletividade dos membros na condução das atividades da Igreja, tanto no âmbito religioso como no campo social, pelo que temos o prazer de nos congratular com Pastores, líderes c demais membros desta denominação, por esta data tão significativa, augurando os mais sinceros votos de êxito na continuidade deste profícuo trabalho.

SE 26/6

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para destacar entre nós a presença de um dos pioneiros da Igreja Assembléia de Deus no Brasil, o Pastor Bertil Vingren, um carioca filho de suecos, ~~propriamente~~. Aliás, filho do primeiro Pastor a realizar um trabalho em prol da instalação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Brasil. ~~Trata-se do~~ O Pastor Bertil Vingren, que hoje mora em Vetlanda, na Suécia. ~~Gostaria que ele se colocasse de pé.~~

Também destacamos a presença do Pastor Obede Viana, que e presidente da Fundação Gunnar Vingren, que tem ~~trabalho~~ como intuito ~~de~~ desenvolver ações sociais no âmbito religioso.

Saúdo, ainda, a presença do Pastor Jorge Domingos Pacheco, Presidente do Ministério da Reconciliação, que por acaso e o meu ~~próprio~~ pai e me honra muito a sua presen-

ça nesta oportunidade.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, , , agradecendo a presença destes ilustres visitantes, de deixar registrada a nossa congratulação pela passagem deste marco significativo na história de uma instituição denominação que, por ser praticamente constituída de leigos, ao longo da História, necessitou fazer muitas reavaliações e buscar uma maior contextualização, tanto do ponto de vista teológico quanto da própria sobrevivência social da Igreja. E eu creio que hoje este movimento pode, com uma revisão das suas prioridades, ser um dos movimentos que mais contribuirá para o avanço das questões sociais, especialmente no âmbito da assistência social.

Eu me sinto muito feliz, nesta oportunidade, em hipotecar aqui a minha solidariedade a estes que militam, seja

SE 26/6

CL-12

~~775~~ 14

no recôndito da nossa cidade, seja nas áreas mais distantes do nosso País» com o intuito de trabalhar pelo bem-estar do homem integral, quer no âmbito físico, quer no âmbito espiritual, quer no ífyvmjíl& social.

Parabéns à Igreja Assembléia de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavrão Deputado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr, Presidente, Srs. parlamentares, Srs. trabalhadores do transporte coletivo, em particular, os que trabalham em kombis, aproveito esta oportunidade com a presença dos lideres da Igreja Assembléia de Deus, em comemoração ao seu 30º aniversário para dar as boas vindas aos nossos visitantes. Como evangélico, integro essa manifestação do nobre Deputado Peniel Pacheco. Passo a ler o seguinte discurso;

Sr, Presidente, SWs. Deputados, tenho vindo a esta tribuna exigir uma nova política agrícola e agrária para o Distrito Federal, porque há um déficit na produção agropecuária e o nosso abastecimento de alimentos está comprometido. Hoje vou abordar a questão da fragilidade do abastecimento do leite no DF, que não difere do resto do País. Esta fragilidade se dá pela falta de uma política bem definida para o leite. A produção no DF só atinge a 10% das necessidades, e se caracteriza pela alta sazonalidade: anda na seca, a produção caí mais de 50%, o que implica na necessidade da manutenção de estoque de seus derivados. Assim, é fundamental fortalecermos o abastecimento alimentar popular, através da SAB, e por isto estamos empenhando e lutando para que ela absorva o pessoal e estruturas físicas da atual Companhia Nacional de Abastecimento, para que viabilize, em particular, dois supermercados no Cruzeiro, que até então o Governo não possibilitou tal iniciativa. Oriunda da irresponsável reforma administrativa do Sr. Collor de Mello, que extinguiu e fundiu a CFP, Cibrazem e Cobal, foi criada

deixando o abastecimento popular a mercê dos grandes grupos econômicos, desestruturando as empresas públicas de abastecimento.

Para entendermos uma política para o leite, precisamos ter a noção do conjunto e dos segmentos envolvidos, que caracterizam o abastecimento do leite. Assim, temos o produtor (que divide em especializado e safrista, ou seja, não especializado), podendo estar ou não associado a cooperativas regionais; temos os laticínios e as usinas de beneficiamento; temos o comércio varejista e, finalmente, o consumidor, que bebe muito pouco leite (abaixo a média brasileira é de 90 litros por habitante por ano, quando o consumo mínimo recomendado pela Organização Mundial da Saúde é da ordem de 146 litros por habitante por ano).

Srs. Deputados, este é um "gap" violento; enquanto a média recomendada pela Organização Mundial de Saúde estabelece 146 litros/ano, no Brasil se consome apenas 90 litros /ano. Este dado é extremamente relevante para sentirmos o grau de carência

Além disso, o leite bebido é de baixa qualidade, ou seja, os sólidos totais, gordura, proteínas solúveis, lactose, cálcio, etc. não atingem uma composição físico-química média que possa classificar o leite como de boa qualidade, Esta má qualidade se dá porque quase todo rebanho leiteiro do Brasil apresenta mastite e, portanto, não é um rebanho sadio, pois as péssimas condições higiênico-sanitárias permitem o desenvolvimento de uma fauna microbiana que altera a composição físico-química do leite.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora o abastecimento do leite envolva vários segmentos, me preocupa o segmento mais frágil e mais explorado, ou seja, aquele no qual deveríamos investir. Refiro-me, Sr. Presidente, ao produtor de leite, particularmente ao pequeno e médio produtor. O produtor de leite é explorado pelo Governo, seja pela política inconseqüente de importação de leite em pó, seja pela restrição do crédito ao setor, bem como é explorado também pelas cooperativas centrais ou indústrias de laticínios, que

36 empresas, nas quais destacam-se algumas multinacionais, como a Nestlé, Borgrain Lerard, Standard Brands, General Foods e a Danone, controlam quase todo o ramo de derivados de leite. Essas indústrias, Sr. Presidente, Srs. Deputados, possuem excessivos privilégios, prosperam sempre e exploram os produtores com o tabelamento ou não do leite ao consumidor, sob o argumento de que precisam crescer para aumentar o apoio ao setor produtivo. Para se ter uma idéia, dos 13 bilhões de litros de leite produzidos anualmente no Brasil, apenas 5,6 bilhões são vendidos na forma fluida, "in natura". O restante, ou seja, 7,4 bilhões de litros vira manteiga, queijo, iogurte, achocolatados, etc. São derivados de leite vendidos com altas margens de lucro e sem nenhum controle de preços, ao contrário do leite "in natura".

Na última semana, o Governo Collor autorizou um aumento dos derivados de leite, mais especificamente do leite em pó integral, da ordem de 26%. Mas eu pergunto, qual foi o aumento a que tiveram direito os produtores de leite, aqueles que ficam lá na fazenda e

CL-19

SE 26/06 Lilian 21

Sr. Presidente, Srs. Deputados, devido à falta de opção de comercialização, uma vez que a Itambe tem o monopólio do beneficiamento do leite em Brasília, os produtores de leite do DF estão vendendo o seu produto na rua. Precisam fazer isto, porque senão terão que abandonar a sua importante atividade. Embora apoiemos o movimento desses produtores de leite "in natura", por outro lado, eles têm contra si uma legislação que os coloca na clandestinidade.

Como Deputado do Distrito Federal, tenho que defender os produtores de leite, mas, por outro lado, a população de Brasília não pode ter produtos de qualidade sanitária duvidosa. Assim, venho mais uma vez a esta tribuna solicitar do Sr. Governador, já que é o responsável pelo Executivo, e a quem cabe portanto executar e ter iniciativa nesta área, que faça imediatamente um plano de apoio à produção leiteira do DF, ao mesmo tempo apoiando o produtor, colocando produtos lácteos de boa qualidade biológica, química e física, atendendo os requisitos mínimos de higiene e consumo.

QL - 20

SE 26/6

22

Sr. Presidente, para encerrar, de novo gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o tempo de V. Exª está encerrado.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, ~~permita-me um ligeiro tempo,~~ não passarei de alguns segundos. ~~Apenas~~ Necessitaria da atenção dos Srs. Deputados.

Srs. Deputados, essa denúncia que estamos tra-

Srs. Deputados que estão conversando que nos dêem um minuto de atenção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Geraldo Magela que ocupe o seu lugar e também o Deputado Manoel Andrade.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, acho que realmente os Deputados têm sido - e às vezes eu me incluo entre eles - rebeldes na consideração com os Deputados que falam.

QL-22

SE 26/6

24

Trago aqui uma denúncia veiculada hoje pelo BSB: " A Agroindustrial Tio Max, que recentemente nós denunciamos por estar localizada em área imprópria, a Refrigerante Brasilia, de propriedade do Deputado Osrio Adriano, e a Eletroenge-Engenharia e Construções, estão parcialmente isentas do pagamento do ICMS." E ainda há Deputados que julgam que o ICMS é inconstitucional, que esta Casa não tem legitimidade para votar o projeto da cultura.

Está aqui uma prova contundente, objetiva, do além de favorecimento de alguns empresários mais bem sucedidos,

CL-23

SE 26/6

25

Além disso, o CDI aprovou, ainda, projetos de sete empresas, que gerarão em torno de 201 novos empregos diretos, segundo informou o Secretário do Comércio e da Indústria.

Além disso, Sr. Presidente, o CDI aprovou também a isenção do IPTU por um período de cinco anos para as empresas Têxtil Terra Brasil Ltda., Polimec Indústria, Comércio Ltda., Refrigerantes Brasília e Premolplac - Indústria, Comércio. V.

SE 26/6

26

Sr. Presidente, ou fazemos uma política fiscal de apoio à implantação da indústria de uma maneira genérica e através de um programa responsável, ou vamos administrar casuísticamente. Nao podemos apadrinhar empresários desconectados de uma política de emprego, de uma política de desenvolvimento industrial dentro do Distrito Federal. Portanto, deveremos entrar com um requerimento pedindo explicações. Baseado em que critérios estas empresas foram beneficiadas com isenções de ICM e de IPTU por cinco anos? É um absurdo, porque as finanças públicas estão sendo corroídas sem que haja uma política clara de desenvolvimento industrial.

CL-25

SF 26/6

28

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, ño estava ~~nem~~ inscrita para falar no je, mas agradeço ao Deputado Aroldo Satake que me cedeu a sua vez. O Parlamentar é representante do povo, ~~por isso~~ eleito pelo povo. O Parlamentar, acima de tudo, tem que ter liberdade no seu voto, na sua maneira de falar. ~~O Parlamentar~~ Ele não pode, de maneira nenhuma, servir de marionete para ninguém. ~~Várias vezes nesta tribuna e falei que vou votar~~ Votei, todas as vezes dentro desta Casa, com a minha consciência. Não adianta A ou B vir dizer para mim a maneira como devo votar. Não

CL-26

SE 26/6

29

vou admitir, jamais, que fatos como esses que aconteceram no jornal de hoje voltem a acontecer, porque todas as vezes usarei deste Parlatório para mostrar a minha indignação. Dizer que a Deputada Rose Mary Miranda tem a posição mais fluida da Câmara Legislativa, suas convicções não resistem à . . , pressão que venha das galerias, contras as suas convicções e a posição do GDF, que ela teoricamente defende. Rose tem votado sistematicamente para a platéia. De Deputados assim o inferno esta cheio, e a história mostra que sao Deputados de um mandato só." Quer dizer que, então, votar com o povo é ser Deputada de um mandato só? Em momento algum usei o meu voto para jogar para a platéia. Tenho procurado sempre, dentro desta Casa, não me mani

festar quando as galerias estão cheias. São poucas as vezes que uso o microfone para fazer isto que estão dizendo no jornal, Foi uma nota aprontada para jogar para a platéia. Quero deixar bem claro nesta Casa que todas as vezes vou votar, sim, com a minha consciência, agradando ou não. Vou votar porque tenho compromisso, não com A ou com B, mas com o povo. Posso ter sido eleita por uma pequena parcela desta cidade, mas hoje represento toda Brasília. O meu voto é esperado por toda a sociedade. Não esperem, senhores, de mim nenhum conchavo que venha a prejudicar, principalmente os setores mais fracos do Distrito Federal. Sempre disse, aqui, que vou defender o povo social, e vou defendê-lo. Quero deixar bem claro que

CL - 28

SE 26/6

não tenho medo de pressão, não tenho medo que joguem para a platéia com o meu nome, _ Isto sim, é jogar para a platéia, implantan notas sujas e absurdas nos jornais contra a minha pessoa. Não tenho medo de nada. Podem vir pressões de todos os lados. Vou votar comigo e com o povo. Quando participei das votações em que as galerias estavam cheias, fui bem clara no meu voto. Não votei para a galeria, votei para a cidade, que seria beneficiada. Todas as vezes que aqui tenho votado, voto pelo mérito da matéria, porque a minha consciência assim diz, e jamais irei para minha casa, me deitar minha cabeça no travesseiro com a consciência pesada. Não me interessa, se vão chorar, nao me interessa se vao espernear, não me interessa

CL-29

SE 26/6

32

cara feia para mim, interessa é que vou estar de bem comigo mesma, e tem mais, trabalhei minha campanha inteira, uma campanha pobre, andando, caminhando, de porta em porta, pedindo votos a todas as pessoas, pedindo sua confiança em mim, dando meu número em um pedacinho de papel, porque não tinha dinheiro para fazer panfletos, não tinha dinheiro para fazer cartazes; meu número de cartazes foi muito pequeno fr & fiz tudo isso, Senhores, para ser Deputada; não fiz isso para ser Administradora e nem Secretária; fiz isso para ser Deputada e, doa a quem doer, serei Deputada durante os quatro anos do meu mandato.

CL-30

33

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores aqui presentes, cabe a mim o dever de vir até a tribuna para esclarecer um fato que há poucos dias foi colocado para que o Plenario através do Requerimento 236 do nobre Deputado Wasny de Roure "Solicito informações mais apuradas a respeito do acontecido com o Senhor João Gomes Soares, falecido na madrugada do último dia 12 na UTI do Hospital de Base de Brasília."

CL-31

34

SE 26/6

Sr. Presidente, constantemente sabemos de pessoas que quando necessitam da polícia, acham-na uma beleza; quando não necessitam mais dela, dizem que ela não presta.

Temos ouvido isso de toda, a sociedade, infelizmente.

O Jornal de Brasília do dia 14/5 trouxe matéria dizendo: "Espancado pela polícia morre na UTI".

Sr. Presidente, as notícias divulgadas são muito sensacionalismo, e a polícia acaba sofrendo as conseqüências, muitas vezes pagando pelo que não deve.

Tenho em minhas mãos um laudo de exame cadavérico, fornecido pelo INL, sobre a morte do Senhor João Gomes Soares, que, em resumo, diz o seguinte:

Relacionando-se os elementos encontrados diretamente no exame cadavérico & os elementos pesquisados nos prontuario médicos dos Hospitais (HRAN, HBB e HPAP), deduzimos:

1º) O periciando foi conduzido por policiais ao HPAP (Hospitai de Pronto Atendimento Peiquiátrico) no dia 12/03/91, em bom eatado fisico geral, conquanto estivesse em estado de alcoolismo agudo e agitado, haja vista que não ficou internado obtendo liberação médica logo após tomar medicamentos ~~[illegible]~~ injetáveis, sintomáticos, de rotina;

2º) A internação e primeira cirurgia do periciando no H.RAN(Hospital He gi onal da A sa N or te)deu-se no dia29/4/91, quarenta e oito (48) dias após a sua condução e pronto-atendimento no HPAP. Havia em 29/04/91 uma ruptura traumática do intestino grosso e lesao traumatica do pulmão direito e ruptura do baço, todas elas recentes, agudas e graves no seu conjunto, e portanto não podem em hipótese alguma estar relacionadas com qualquer possível trauma sofrido há 43 dias atrás (12/03/91). O fenômeno que desencadeou a seqüência de complicações clínicas e cirúrgicas, levando o periciando ao óbito, foi a ruptura traumatica do intestino grosso, com perítonite fecal difusa. Se não bastasse a constatação cirúrgica inicial (HRAN) de que a ruptura intestinal teria evolução em torno de 04 (qua t ro) dias, ba s tar ia imaginar que é biologicamente impossível suportar-se uma peritonite tão grave por um período tão dilatado de tempo (48 dias);

3º) As lesões equimóticas e BE placas azuis escuras observadas no cadáver ao nível do braço direito, face antero-interna âa coxa esquerda e hipocôndrio direito têm origem traumática muito provavel, mas, sem dúvida são recentes na sua evolução cronológica em relação ao dia da morte e necrópsia subseqüente;

4º) Considerando-se que o periciando tem um passado de alcoolismo, necessário se faz afirmar que as lesões traumáticas (contundentes) sofridas tanto podem ter sido infligidas por terceiros, numa primeira hipótese, como podem tambem fijer produzidas por queda acidental, entretanto sem fugirem, em

pl-33

SC 26/6

36

CONCLUSÃO: A morte foi devida à falência de múltiplos órgãos e sistemas por septicemia conseqüente a quadro de peritonite difusa aguda por ruptura traumática do intestino grosso.

CL-34

SE 26/06 Lilian 36/A

Então, Sr. Presidente, como foram acusados os policiais que [illegible] a quando da condução do Sr. João Gomes Soares, na mesma data foram de-

fendidos pela esposa da vítima, que disse que nada houve quando da condução do cidadão. Gostariamos de deixar bem claro que o laudo cadavérico esclarece toda e qualquer dúvida que ainda pudesse restar com relação a esse falecimento. Infelizmente, ficamos surpresos com as notícias e acusaçoes, e transmitimos os nossos pêsames à família,

SE 26/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Deputado Fernando Naves pela resposta que deu ao nosso requerimento. Eu acredito que essa iniciativa simplesmente enobrece a polícia que pretendemos e queremos ter no Distrito Federal. Eu creio que a imprensa, como os Parlamentares estão ansiosos para ter esclarecimentos dessa qualidade, desse calibre, isso somente enriquece e dignifica esta Casa. Acho que se tivermos sempre essa mesma presteza, muitos eventos desagradáveis nesta cidade poderão ser evitados.

Eu me sinto muito agradecido por essa iniciativa e por ter sido contado com toda essa sensibilidade. Infelizmente, outros requerimentos não mereceram a mesma presteza e atenção, com o detalhamento o qual foi merecedor esse último.

CL-36

SE 26/6

38

Eu agradeço, Sr. Presidente, ~~porém~~ apenas ressalto que nós nao fizemos este requerimento em forma de acusação e sim pedindo esclarecimento, uma vez que a única fonte de informação que ~~nós~~ tínhamos naquele momento ~~referia-se aos~~ era a dos meios de comunicação, ~~o qual nós~~ que julgamos ~~que~~ suficientemente idoneos na transmição do informe, mas não completo.

CL-37

SE 26/6

39

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente,Srs, Deputados, aproveito a oportunidade, no dia de hoje, para manifestar as minhas preocupação em relação ao concurso para ingresso nesta câmara Legislativa do Distrito Federal.

CL-38

SE 26/6

40

Tem chegado ao meu gabinete ~~um conjunto de~~ documentos que realmente estão me causando uma dificuldade muito grande de análise ~~em relação à~~ da estrutura desta Casa.

Em primeiro lugar, estou com o projeto original da Mesa, do nº 046, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ~~para fins de concurso público~~.

Logo a seguir, em função do Projeto nº 046, vem o Substitutivo do Deputado Pedro Celso, com modificações ao Projeto nº 046, inclusive com uma tabela salarial que, conforme já coloquei neste plenário minha posição, precisa ~~refletir~~ de muita reflexão.

Depois tem um outro projeto de Resolução, modificando os anteriores, talvez aperfeiçoando, do Deputado Pedro Celso.

SE 26/6

Tem um parecer do nobre Deputado Carlos Alberto, que, em função desses três projetos, do original e desses outros dois, ocasionou o adiamento para , análise, tanto do projeto como do Substitutivo.

Posteriormente, numa nova discussão em plenário, foi apresentado pelo nobre Presidente desta Casa, Deputado Salviano Guimarães, uma emenda substitutiva ao projeto de resolução em tela. Essa emenda ciaria um desdobramento, um organograma mais ou menos nesse sentido, pela leitura que procurei desenvolver interpretando a emenda.

Já temos em mãos o parecer do nobre Deputado Carlos Alberto sobre todo esse material.

Veja bem, o que me preocupa é que todo esse material, que versa sobre a mesma matéria, deveríamos aproveitar as sugestões do Plenário, porque essa matéria e de competência

ST 26/6

42

junto com o Deputado Carlos Alberto quais as alternativas para se encontrar a melhor solução, criando a estrutura desta Casa, porque inclusive, tem projetos que criam cargos, tabelas de salários sem que a Casa tenha estrutura.

O Projeto de Resolução Nº 006 criou apenas os cargos em comissões para que esta Casa continue funcionando mesmo precariamente. Então, temos projetos criando cargos sem ter, antes, definida a estrutura. Não temos ainda a estrutura da Casa. Em função disso, acredito que todos os Deputados estão com a mesma dificuldade.

Faço uma sugestão a esta Casa; já conversei com o nobre Deputado Carlos Alberto, que teve dificuldade, porque não tem consultores, é claro que do ponto de vista político buscamos as melhores soluções, • só que precisamos ter especialistas, consultores , pessoas altamente especializadas, porque esse concurso tem que levar em consideração que tyf^e&^tà&to&rçH^^ de uma forma que vise 30, impressão nesta Casa e nela ficarão por 30, 35 anos, passoas que vão entrar até com 18 anos e vão passar

Se 26/06 Lilian 43

concurso. Não podemos cometer erros na estrutura. Não podemos cometer erros na criação de cargos. Temos que dar competência a esses cargos, temos que habilitar as pessoas aprovadas, dando-lhes as atribuições, porque, posteriormente, depois de feito o concurso, vai ficar muito mais difícil e trazer prejuízo para nós. Uma vez realizado o concurso, e aprovados os candidatos nos tornamos passageiros, os nossos mandatos terminarão daqui a 4 anos, e nenhum funcionário desta Casa passará aqui - talvez, entre 30 e 35 anos. A Mesa é que vai decidir de que forma os passos terão que ser dados em relação ao concurso. Mas eu pediria à Mesa, e ao Deputado Carlos Alberto, que desde o ano passado vem trabalhando com essa questão, em uma das matérias relativas a esse concurso, que estudassem a possibilidade de se contratar consultores por 30 ou 60 dias. Que fosse feito um anteprojeto, de forma técnica, a forma política nós faremos, o registro, mas de realmente, não temos condições de trabalhar assim. Estou numa dificuldade imensa para analisar todo

CL-42

SE 26/06 Lilian 44

Mesa, e ~~pediria~~ peço o apoio do Deputado Carlos Alberto para que ~~trouxéssemos~~ contratemos especialistas, consultores, e encontrássemos a melhor solução, visando o futuro desta Casa e das pessoas que irão submeter-se a esse concurso.

É neste sentido, Sr. Presidente, que peço às lideranças e ao nobre Presidente ~~para~~ que encontrem a solução, discutam esse substitutivo e nos enviem, já ~~enxugado,~~ enxuto, um só projeto. Acredito que com a sensatez, tanto do nobre Presidente Salviano Guimarães como de todos os componentes da Mesa, ., pode-se racionalizar ~~neste sentido e nos atender,~~ este trabalho, porque estou perdido dentro desse conjunto de projetos, substitutivos, pareceres, e não vamos chegar a lugar algum. E se chegarmos, ~~chegaremos~~ será de forma precipitada, o que vai ser muito prejudicial a esta Casa.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

CL-43

Se 26/06 Lilian 45

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda á leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

" Discussão e votação, em 1- turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136, de 1991, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

De autoria do Deputado Aroldo Satake.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Profere o seguinte parecer)

CL-44

SE 26/6

46

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DE PLENÁRIO, Nº de 1991

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei nº 136/91, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas dp Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".

RELATOR: Deputado GERALDO **MAGELA**

De autoria do nobre Deputado AROLDO SATAKE, vem, a deliberação desta Comissão de Constituição e Justiça o presente Projeto de Lei que tem por finalidade definir a forma constitucional da composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas, vincula os seus servidores ao regime jurídico desta Casa, resgata direitos já conquistados por seus funcionários, estabelece princípios econômicos com outras categorias cujas atribuições são iguais ou assemelhadas e dá outras providências.

Fundamentalmente, a Proposição pretende:

1º) Pelo seu artigo 1º como devem ser escolhidos os seus Conselheiros e a forma da composição do Tribunal e a indicação dos mesmos.

CL-45

SE 26/6

47

No tocante aos Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal, a proporcionalidade da competência de indicação pelo Governador (1/3) um terço e da Câmara Legislativa (2/3) dois terços, fica de difícil equacionamento matemático, por não se tratar de números inteiros.

A Constituição Federal em seu artigo 73, § 29, inciso I, ao estabelecer que (1/3) é de indicação do Presidente da República, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Publico, deixa a entender que uma vaga, ou seja, a terceira, é de livre indicação do Presidente da República, observados os princípios constitucionais alí estabelecidos. Portanto, mudando o que deve ser mudado, e combinando a interpretação do art. 73, § 2º, com o art. 32, do texto constitucional, uma vaga é de indicação do Governador.

Por outro lado, é do conhecimento público que após a vigência da Constituição de 1988, que elevou de (5) cinco para (7) sete o número de Conselheiros com base no artigo 11, inciso I, da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do D.F.), a proporcionalidade prevista neste artigo foi preenchida pela Auditora MARLI V. PAPADOPOLIS e pelo então Secretário de Administração, Dr. JORGE CAETANO, sendo que o Ministério Público abriu mão do seu direito ou não tinha Procuradores que preenches sem os requisitos exigidos para o cargo.

Assim, parece-me que cumprido o ritual do inciso I, a vaga que sobrou deve seguir a ordem seguinte e passar ã competência do Poder Legislativo.

penso ser esta a regra correta e que deve prevalecer, a fim de não criar dissonância de interpretações até a promulgação da Lei Orgânica do DP. que poderá estabelecer outros critérios.

CL-46

SE 26/6

48

1º, e seus incisos, permanecendo o parágrafo único por preservar um direito - que no momento - é desta Casa.

2º) Quanto ao artigo 2º julgo oportuno e consentâneo com o disposto no parágrafo único do artigo 70, da Constituição Federal, gue preceitua:

"Art. 70 ____

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária".

30) O mesmo digo do artigo 3º, pois desde já deve ficar explícito e com a máxima transparência que esta Casa faz absoluta questão de criar os mecanismos necessários ã fiscalização de seus gastos orçamentários.

4º) Os demais artigos regulam interesses dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que julgo oportunos e convenientes, sendo que em relação ao artigo 52, apresento ao final emenda modificativa buscando o aperfeiçoamento do mesmo.

V O T O

Finalmente, expressamos nossa convicção de que o Projeto é constitucional e jurídico, redigido em boa técnica legislativa, por isso deve ser aprovado com o aperfeiçoamento das seguintes emendas, todas do conhecimento e consentimento do autor do projeto:

EMENDAS DO RELATOR

EMENDA Nº 01 - CCJ

QL-47

SE 26/6

49

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

"Art. 1º os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal serão escolhidos:

I - Três, pelo Governador do Distrito Federal, com a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo dois, alternadamente dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados por este em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, observada sempre essa ordem.

II - Quatro, pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único : As quatro primeiras vagas de Conselheiros, existentes ou que venham a ocorrer, serão de indicação da Câmara Legislativa e só após o seu preenchimento será observada a proporcionalidade fixada neste artigo.

EMENDA Nº 02 - CCJ

Dê-se ao artigo 5º a seguinte redação:

"Art. 5º Os percentuais estabelecidos nos incisos I e II do § 2º do artigo 2º da Lei nº 48 de 18 de outubro de 1989, serão aplicados nos limites máximos alí estabelecidos e calculados sobre o valor do vencimento do maior padrão da respectiva classe em que esteja posicionado o servidor.

Parágrafo único : O percentual estabelecido no artigo 8º, da Lei nº 088, de 29 de dezembro de 1989 , será calculado sobre o valor do vencimento do maior padrão da respectiva classe em que esteja posicionado o servidor , sem prejuízo da atual base de cálculo.

Justifica-se a inclusão . deste parágrafo para que se mantenha o disposto no § 1º, do artigo 39 ,

CL-48

SE 26/6

50

da Constituição Federal, que estabelece o princípio da isonomia que deve haver entre as carreiras existentes no quadro de pessoal de um mesmo órgão, desde que elas sejam iguais ou assemelhadas.

Há um lado sobre o assunto que não pode passar desapercebido. Com a edição da Lei nº 117, de 23 de julho de 1990, que revogou os artigos 1º e 2º da Lei nº 038, de 06 de setembro de 1989, os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficaram sem data base.

Os reajustes de seus vencimentos são concedidos por Resoluções do Tribunal, que se socorre nos decretos baixados pelo Governador e por extensão estende aos seus funcionários, ficando os mesmos na dependência da vontade política da Presidência ,do Tribunal.

Eis, pois, o mérito do artigo 4º do projeto ao vincular os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal a data base dos servidores desta Casa e ao seu regime jurídico, (visto que a Lei nQ 1.711/52 e leis que a complementam estão revogadas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) , e só assim poderão ter a certeza do restabelecimento de um direito expresso em lei, que independe da vontade política de governos ou dos homens e lhes garantirá o direito a reposição de suas perdas salariais em datas certas. Não há que se falar em pensionistas, pois eles são uma conseqüência do regime jurídico a que estejam subordinados . Assim é com relação ao Tribunal de Contas da união que se vinculou ao Congresso Nacional pela Resolução Administrativa nº 101/89, regulamentada pela Portaria nº 015/90-GP.

Por outro lado, suponhamos com base na tese de doutos juristas de ultima hora que o projeto de lei

CL-49

SE 26/6

51

pudesse ser inconstitucional pela inexistência da Lei Orgânica do Distrito federal, único instrumento legal que poderia disciplinar a matéria.

Ledo engano. Se, assim, querem alguns intérpretes da lei, não se esqueçam eles que a Lei nº 91, de 30 de março de 1991, (atual Lei Orgânica do Tribunal de Contas do DF, que substituiu a de nº 5.538/68), modificou toda composição daquela Casa (Art. 11) através do Senado Pederal-funcionando naquela oportunidade como Câmara Legislativa do D.F., sem a existência da tão decantada Lei Orgânica do D.F.

A prevalecer a lógica deste raciocínio depreende-se que a alteração formulada pelo Tribunal de Contas do D.F., na composição do número de seus membros e de sua proporcionalidade é inconstitucional e ilegal, pois fora feita sem a existência da mencionada Lei Orgânica do D.F. A predominar a tese o mesmo princípio aplica-se a quase todas as leis votadas pelo Senado Federal na qualidade de câmara Legislativa.

Resta-nos, ainda, esclarecer que foram distribuídos nesta Casa dois documentos apócrifos (de autoria desconhecida mas de origem sabida) com a finalidade de contestar e desmoralizar o Projeto de Lei do digno , Deputado AROLDO SATAKE.

. . Não posso aceitar tais alegações mesmo que fossem procedentes, que visam confundir os parlamentares sobre a validade do projeto, sua conveniência e oportunidade.

O autor ou autores deste documento precisam saber que esta Casa é séria, que um Projeto de Lei apresentado e lido em plenário por qualquer deputado é ura do

EC-50

SE 26/6

52

cumento oficial e público, merece respeito e só oficialmente pode ser contestado.

Por ultimo, Senhor Presidente, e para que não haja nenhuma dúvida, com as emendas complementares ao Projeto de Lei, o mesmo está em condições de ser aprovado.

É o nosso relatório e voto.

Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado **GERALDO MAGELA**, Relator

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador)-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SR. PRESIDENTE, Srs. e Srs. Deputados, DEPUTADOS,

SENHORES DA IMPRENSA E PÚBLICO EM GERAL

AO PROPOR O PROJETO DE LEI Nº 136, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LEVAMOS EM CONTA, ANTES DE CONCEITOS DE ORDEM MORAL, CONSIDERANDO A NOSSA FORMAÇÃO *E OS* NOSSOS COMPROMISSOS COM A POPULAÇÃO QUE NOS DELEGOU O MANDATO DE DEPUTADO DISTRITAL, O QUE PRECEITUA A NOSSA CONSTITUIÇÃO, DA QUAL FAÇO ALGUMAS CITAÇÕES:

1) "A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SOCIAIS, INDIVIDUAIS, A LIBERDADE, A SEGURANÇA, O BEM ESTAR, O DESENVOLVIMENTO, A IGUALDADE E A JUSTIÇA, COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS" (NO SEU PREÂMBULO);

CL-52

54

SE 20/6

3) "TODOS TÊM DIREITO A RECEBER DOS ÓRGAOS PÚBLICOS INFORMAÇOES DE SEU INTERESSE PARTICULAR OU DE INTERESSE COLETIVO OU GERAL" (NO ART. 5º, INCISO XXXIII);

4), "PRESTARA CONTAS QUALQUER PESSOA FÍSICA OU ENTIDADE PÚBLICA QUE UTILIZE, ARRECADE, GUARDE, GERENCIE OU ADMINISTRE DINHEIROS, BENS E VALORES PÚBLICOS..." (NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70);

5) "A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA UNIÃO E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUANTO A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE...: SERÁ EXERCIDA PELO CONGRESSO NACIONAL..." ÍNO CAPUT DO ART. 70).

ASSIM, EM SE TRATANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DE UMA ENTIDADE PÚBLICA QUE UTILIZA DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS, NADA MAIS JUSTO QUE TAMBÉM PRESTE CONTAS A CÂMARA LEGISLATIVA QUE, CONSTITUCIONALMENTE, TEM O PODER DE FISCALIZAR.

E MAIS: POR SE TRATAR DE UM ÓRGÃO QUE ATUA NA FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, NADA MAIS COERENTE DO QUE ELE SEJA O PRIMEIRO A DAR O EXEMPLO DA TRANSPARÊNCIA DE SUAS CONTAS QUANTO AOS ASPECTOS DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, E ECONOMICIDADE.

PELO EXPOSTO, NÃO VEMOS POR QUE O TRIBUNAL DE CONTAS SER UMA EXCEÇÃO A REGRA CONSTITUCIONAL. .....

SE 26/06 Lilian 55

Dentro do projeto, também buscamos resgatar os direitos dos funcionários daquele órgão direitos conquistados e homologados pelo Senado Federal através das Leis nº 48 e 88, de 1989, e ainda não totalmente reconhecidos pelo TCU.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tema, por seu mérito, merece o apoiamento de V.Exas.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa compreensão sobre esse projeto é a de que ele está equivocado no seu regime de urgência. Somos favoráveis ao mérito do projeto, ~~porém, o~~ que ~~projeto~~ trata, basicamente, de ~~3~~ três assuntos. O primeiro diz respeito à eleição de Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sabemos que é uma matéria que vai ser tratada no Lei Orgânica, e por 1, 2 ou 3 meses nenhum Conselheiro vai ser ~~assim~~ escolhido.

Sou favorável ao projeto; vou votar pela sua aprovação mas ~~projeto, só que~~ acho que não é matéria de urgência; ~~a matéria~~ tem que ser discutida com a sociedade, para entender até mesmo o que significa um Conselheiro, porque ~~até então~~ o Tribunal de Contas é um órgão isolado da comunidade. ~~todo mundo sabe disso.~~

Em segundo lugar, ha a questão dos salários, que ~~é uma ques~~

Eu acho, inclusive, que a matéria deveria tratar exclusivamente de salário, do ponto de vista do regime jurídico, que é o caso dos servidores da câmara, Não há sequer servidores da Gamara, que é um outro equivoco lamentável. Tem o seu mérito, no que diz respeito a recuperar a diferença de uma gratificação que a categoria merece ou não, Mas aí deveria ser um outro tipo de projeto.

E, por último, nós estamos tratando da prestação de contas, que vai ser feita só em 1992: "Prestara contas anualmente de suas atividades orçamentárias até 60 dias da data de abertura de sessão do ano seguinte". Se ainda fosse trimestral, Sr. Presidente, para que nós pudéssemos, neste ano, avaliar! Mas não! Só vamos avaliar a prestação de contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal no ano que vem. Então, há, de certa forma, um açodamento no tratamento desta questão por parte do Legislativo. Vamos votar com urgência um projeto que sem o seu mérito seja de urgncia, no que se refere a no ser a questão salarial dos servidores. Portanto, achamos bastante equivocado.

CL-56

SE 26/6

St

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, com relação ao parecer que foi lido pelo nobre Deputado Geraldo Magela, eu estou preocupado com este projeto, porque acredito que esta Casa ressente-se de mais dados sobre o Tribunal de Contas, de mais dados em relação à estrutura do Tribunal de Contas, de mais dados em relação às suas atribuições. Nós ao estarmos legislando sobre a composição ~~na área de pessoal, Conselheiros daquele Tribunal, nós~~ precisamos estar bastante conscientes sobre a estrutura geral do Tribunal de Contas, sobre as suas atribuições, sobre as suas competências. E eu pergunto a esta Casa: existe alguém aqui, algum especialista extremamente competente que conheça profundamente o Tribunal de Contas para poder fazer mudança na sua es-

tura, neste primeiro momento? Se nós estamos com dificuldades para elaborar a estrutura desta Casa — nós realmente estamos com dificuldades — como é que vamos mexer na estrutura de pessoal de uma Casa que conhecemos pouco, que é o Tribunal de Contas, que sabemos ser o órgão fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo? Eu acho que é mais uma precipitação desta Casa, que deveria encontrar uma outra alternativa, deveria jogar esse assunto para a Lei Orgânica do Distrito Federal. Como muito bem já foi dito, neste momento esse Tribunal não se está ressentindo da indicação de Conselheiros. Então, porque apreciar essa matéria em regime de urgência, quando ela requer um aprofundamento, ~~uma paciência~~, um estudo, uma reflexão? Eu peço que a Casa encontre outra alternativa, que o próprio autor da matéria nos dê uma outra alternativa que não votar esta matéria agora. Eu pediria ao Deputado Aroldo Satake que, junto à Comissão de Constituição e Justiça, encontre uma outra alternativa e tire essa matéria de pauta, porque é precipitação a sua votação agora, uma vez que a

CL - 58

SE 26/06 Lilian 60

Se a estrutura desta Casa ainda não esta pronta, não devemos tratar de um assunto tão relevante como este. Sou a favor do mérito da matéria, mas votarei contra este projeto, rôkwáV&^£ai£«iáP>^P~>m^ A iniciativa é positiva, mas a precipitação nos levará a cometer mais um erro.

Gostaria que os Deputados analisassem esta questão, se posicionassem de uma forma sensata, para não cairmos em mais um "buraco negro". Pediria ao Deputado Aroldo Satake que refletisse sobre este assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães } - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos nos sabemos que a matéria é bastante complexa, porém não podemos dizer que os Deputados não tiveram tempo de se debruçar sobre ela, porque o próprio autor da matéria prorrogou por diversas vezes a votação do regime de urgência, prorrogou por diversas vezes a votação do projeto, por tanto, " esta Casa tem, sim, que votar essa matéria. É preciso começar a conhecer com mais profundidade o Tribunal de Contas do Distrito Federal, é um projeto que fala da composição do Tribunal, inclusive aumenta os poderes desta Casa, inclusive para nomear os conselheiros daquele Tribunal, a que nós aprofundemos essa elaboração da Orgânica, é fundamental que aprovemos este projeto, não temos dúvida nenhuma. Também precisamos regulamentar os

SE 26/06 Lilian 62

salários, os vencimentos dos servidores daquele Tribunal, que hoje não têm parâmetro, e ficam à mercê da boa vontade dos Conselheiros. Então, gostaríamos de nos posicionar de forma favorável ao projeto, porque ele não mexe tao fundo na questão do Tribunal da Contas. Na Lei Orgânica , aí, sim, aprofundaremos e estudo da materia, e, se for o caso, frOXtói até revogaremos algumas questões colocadas aqui, mas entendemos ser fundamental sua aprovação neste momento, porque se nós, Deputados, não temos conhecimento do funcionamento do Tribunal de Contas , imagine a população! Então, é importante aprovarmos o projeto hoje, que a imprensa ~~de a sua versao,~~ noticie que estamos mexendo na estrutura do Tribunal de Contas, ~~organos~~ fazer, ~~daquilo~~, de fato, o que preceitua a Constituição Federal, uma Casa auxiliar desta Câmara. Portanto, votaremos com o Relator pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA - (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto em questão , do nobre Deputado Aroldo Satake, foi motivo de visita minha ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, ocasião em que ouvi uma série de explicações de alguns de seus membros.

Concordei com parte do que ouvi e não aceitei outras alegações, porque não me convenceram.

O projeto é interessante. Talvez fosse até oportuno, mas há necessidade de conhecê-lo melhor. Enquanto alguns componentes do Tribunal de Contas imaginam que o projeto não é a melhor coisa para o momento, recebi uma comissão de servidores da Casa ~~dessa corte~~ que pensa exatamente o contrário.

Com todo o respeito que tenho pelo nobre Deputado Aroldo Satake, companheiro de bancada, confesso que me sinto, no momento, im-

CL-62

SE 26/06 Lilian 64

sunto. e nestes ltimos seis meses aprendi o suficiente aqui para no voltar a cometer uma falha, que no momento entendo posso evitar.

No mérito, o projeto é bom. Precisa, talvez, ser analisado melhor.

No momento, vou-me abster de votar, precisamente por não ter um ponto de vista formado.

Naturalmente não vou retirar-me cio plenário, mesmo porque nao faço isso em condição alguma.

Volto a dizer: o projeto poderia ser melhor estudado, discutido, para que possamos ter leis que não prejudiquem um lado ou outro.

Clarice/Edson 26.06 11:30 ~~E 19.3~~ 65

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Pedro Celso que assuma esta Presidência.

~~(Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convidamos o Deputado Tadeu Roriz a fazer uso da palavra.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de apresentar sugestões e emitir opinião sobre o projeto do Deputado Aroldo Sa take, porque iniciei minha vida pública justamente no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Tenho um carinho todo especial por aquela Casa. Ali aprendi, realmente, a trabalhar com afinco, com dedicação e nela ainda tenho grandes amigos, alguns estão presentes nas nossas galerias. Conheço o funcionamento desse corte

CL-64

Clarice/Edson 26.06 11:30 ~~0-19-4~~ 66

de Contas.

Sei que há necessidade premente de uma restruturação no ~~conceitos do~~ Tribunal de Contas do Distrito Federal, cujo objetivo é fiscalizar as contas do Executivo, mas sua estrutura tem vícios graves, que vêm-se prolongando com os anos, que vêm-se perpetuando por anos a fio.

Sabemos que os critérios para ~~ste na~~ escolha de seus membros ~~orientou~~ não meramente políticos, mas o estabelecimento deles poderia ser compartilhado com a própria Câmara Legislativa e também contar com a participação dos próprios funcionários de carreira do Tribunal, funcionários que poderiam também ser guindados ao cargo de Conselheiro.

Sabemos também que no Tribunal de Contas pratica-se o maior nepotismo que se pode imaginar ~~existir~~ numa instituição — trabalhei lá e sou testemunha disso, infelizmente. São erros e distorções que devem ser corrigidos, a bem do esclarecimento público e da transparência que é exigida pela sociedade.

Esses vícios na estrutura desse Tribunal devem ser focalizados amplamente no projeto do Deputado Arnoldo Satake. Temos que aprimorar esse projeto, Concordo que nao devemos votá-lo açodadamente, porque poderíamos cometer erros, complicando mais ainda o projeto, e também ferir a Constituição. Temos que tri

Lilian/Edson 26.06 11:35 ~~e-20/2~~ 68

lhar o caminho da legalidade, da Constituição, e, ~~centrar~~, de for ma bem ampla, mais clara e objetiva, conseguir o aprimoramento do projeto.

Portanto, faço um apelo ao Deputado Arnoldo Satake, para que, juntamente com as Comissões, discuta sua proposição em profundidade e aprimore principalmente o item que trata da remuneração, dos salários dos servidores.

Chegando a um acordo, poderemos dar valiosa contribuição.

Se 26/06 Lilian 69

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência dos trabalhos desta sessão ao Deputado Tadeu Roriz.

(Reassume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Continua em discussão. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, acentuo o mérito do Projeto de Lei nº 136, que "dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas".

Ao elaborarmos a Lei Orgânica da nossa cidade, o Tribunal de Contas deixará de ser uma instituição fundamental, que convivia com um Legislativo que, na verdade, não tinha a legitimidade deste, Legislativo eleito pela cidade, que era o Senado Federal, através do Senado Federal. da Comissão do Distrito Federal. Agora, a Câmara Legislativa para que possa exercer um dos seus papéis mais importantes, do ponto de vista social, o papel fiscalizador, o Tribunal de Contas será um instrumento de dignidade, de independência e da soberania,

a Câmara Legislativa, ~~seu papel fiscalizador.~~

O mérito do projeto começa exatamente no seu art.1º)

Margareth/Alicéa 26.6 11.40h (Carlos Alberto) ~~21/1~~ 21

, que dispõe sobre a composição do Conselho do Tribunal de Contas, aumentando a representatividade dos membros que serão indicados pela Câmara Legislativa.

Dos sete membros, ~~não tariamos~~ seriam cinco indicados pela Câmara Legislativa.

Trata também de algo que me parece ser fundamental. O Tribunal de Contas, como poder fiscalizador, é um órgão que irá trabalhar ajustado com a Câmara Legislativa, e precisa ter absoluta isenção.

Temos aqui, então, no art, 49, a fixação dos reajustes dos vencimentos e gratificações dos servidores do Tribunal de Contas, nas mesmas datas e índices adotados para os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Esses e outros aspectos que estão contidos neste

CL-70

~~27/2~~ 22

projeto me fazem considerar de alta relevância a proposta do Deputado Aroldo Satake, e me dão a convicção do meu voto positivo à sua proposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu) - Com a palavra o Deputado peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de analisar um problema que tem sido sucessivamente trazido ã baila no momento das discussões de projetos nesta Casa. £ um problema que esta-se perpetuando de ~~uma~~ forma sistemática e que eu acho que não é bom, não e salutar.

Posso até concordar que em um momento ou outro um Deputado sinta-se inseguro, ou, quem sabe atê, sem as informações necessárias para apresentar um voto ou um parecer a respeito de determinadas matérias. Mas tem sido uma prãtica que está-se tornando freqüente dizer-se que esta Casa não está preparada para votar esta ou aquela matéria. Isso não é bom.

preparada a

fomos eleitos.

A matéria esta em votação e nao podemos ficar a-diando-a.

Ora» se a Casa sente que está despreparada, não aprova o regime de urgência, porque o momento de discutir se esta ou não preparada e na hora da votação do regime de urgencia.

Agora, as matérias que vêm normalmente tramitando, seja ou nao em regime de urgência, esperar o momento da votação para alegar que se esta despreparado, não fica bem para nós, , demonstra a insegurança deste Parlamento, passa uma imagem, para a opinião pública, de que a Casa, digamos assim, esta sem condições como Parlamentares que somos , de opinar sobre esta ou aquela questão.

Eu posso até compreender que existem algumas questões que são de maior ou menor relevância, e que um ou outro parlamentar tenha preocupações a respeito de determinado assunto. Mas, Sr. Presidente, chegou o momento da votação, é hora de discutir o mérito: se a matéria e boa, se e ruim, se deve ser aprovada, se deve ser rejeitada. Uma vez estabelecido este princípio, vamos seguir normalmente com nosso trabalho parlamentar.

Não estou aqui, absolutamente, tentando lançar farpa sobre um ou outro companheiro, porque eu acho que, de um modo geral, um dia ou outro qualquer um de nós já usou esta argumentação e já estabeleceu essas questões. A menos que o assunto seja de uma relevância técnica maior, aí o argumento pode ser até aceitável. Agora, quando se trata de matéria da compe-

sões, a Câmara tem que decidir se acata ou não estes pareceres, se vota ou não favoravelmente estas questões. O que esta em discussão agora é se votamos a favor ou se votamos contra, e não necessariamente se a Câmara esta ou não preparada para votar.

Em relação ao projeto, propriamente dito, do Deputado Aroldo Satake, companheiro nosso, que é uma pessoa que, como todos sabemos, tem tido muito cuidado no momento de elaborar os seus projetos, tem sido uma pessoa criteriosa, zelosa, com uma assessoria muito competente, eu quero crer, Sr. Presidente, que o trabalho desenvolvido foi exatamente . . para trazer a esta Casa uma reflexão seria e responsável sobre esta questão,

PL-75

77

Ivi/Aliceia 26.06 11h45min ~~SE/227~~1

Peniel Pacheco

Como confio no tra-

balho do Deputado Aroldo Satake e de sua equipe de assessores, vo-

tarei favoravelmente a essa matéria, pois creio que esta Casa tem

que ~~agir também~~ dar o devido crédito aqueles que trabalham e bus

cam através da sua atuação parlamentar uma ação séria e responsável,

como é o caso do nobre Deputado Aroldo Satake.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

QL-76

Ivi/Alicéia 26.06 11h45min SE/22/2 78

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Deputado Penlel Pacheco pelo seu pronunciamento em relação ao posicionamento dos nossos Deputados que vêm até o microfone para falar do seu desconhecimento das matérias. Realmente, tenho-me sentido mal com isso também.

Esse projeto já está há algum tempo tramitando nesta Casa. Temos sim, uma necessidade enorme de que esta Casa dê aos

CL-77

Ivi/Alicéia 26.06 11h45min SE/22/3 19

cabe muito mais a nós a iniciativa de conhecer» todos os projetos que estão em tramitação e, através de nossas assessorias, termos conhecimento do seu conteúdo, ~~para podermos~~ opinar sobre ele.

Temos ~~3 tipos de opção~~ três opções: "sim", "não" e "abstenção". Então, aquele Deputado que não se sentir em condições, que não tiver conhecimento, que se abstenha* ~~da matéria.~~ Mas alegar desconhecimento para pedir adiamento da votação, ~~votar ao contrário~~, para mim é uma ~~posição~~ postura política ~~que se apresenta em outra forma de se manifestar~~ equivocada.

Com relação ao projeto votarei favorável. Eu queria deixar realmente

CL 78

Ivi/Alicéia 26.06 11h45min SE/22/4 80

cer o Tribunal de Contas do Distrito Federal de forma mais pro-

funda. ~~No entanto,~~ Esse projeto, ~~altera~~, no meu ponto de vista,

regulamenta duas questões muito claras para todos nós: a escolha

dos Conselheiros, que compete a nós — parabenizo o ~~projeto do~~ De-

putado Aroldo Satake — por seu projeto — e também a questão trabalhista dos funcio-

nários. Acho que isso

está correto. Temos o direito de legislar sobre essas duas matérias.

~~não há muita novidade.~~

Gostaria de deixar registrado que o Tribunal de

Presente

CL-79

Ivi/Alicéia 26.06 11h45min SE/22/5

Tribunal foi aqui denunciado como tendo que ele exorbitado do seu poder, Quando solicitamos a prestação de contas do fornecimento, relativa ao ano de 90, o Tribunal deu — e aí está o momento em que ele exorbitou de seu poder — ao Governo do Distrito Federal um prazo de mais 6 meses, três para essa prestação de contas.

Então, temos que entrar, sim, nos meandros do Tribunal de Contas . Aprovar o projeto nos dois aspectos, mas quero dizer que esta Casa precisa mais do que nunca cobrar do Tribunal de Contas que esteja a serviço desta Casa, numa relação de igualdade, e com

Ivi/Alicéia 26.06 11h45min SE/22/6 82

para que ~~em outros momentos~~ possamos votar conscientemente.

Portanto, o meu voto é favorável ao projeto do

Deputado Aroldo Satake no seu todo.

Ivi/Aliceía 26.06 11h45min SE/22/7

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma emenda de Plenário, Sr. Presidente; segue: "A molde dos demais serviços públicos do Distrito Federal, os imóveis residências e funcionais do referido órgão também têm de ser submetidos a devida licitaçao, a qual não foi feita até o momento."

Então, estamos apresentando essa emenda de Ple-

Ivi/Aliceía 26.06 11h45min SE/22/8 84

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrada a discussão, colocaremos a matéria em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Deputado Pedro Celso para que proceda à chamada dos Srs, Deputados.

B/AVA

Aya/Geraldo 26/06 11:50 (Tadeu Roriz)

(Procede-se à chamada:)

O parecer do Relator foi aprovado com 16 votos sim, l não, 4 abstenções e 3 ausências.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão da Ordem Econômica e Financeira, Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Para proferir parecer.) - Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

GOORDENADORIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

PARECER DE PLENÁRIO, Nº DE 1991

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei nº 136/91, que " Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

P A R E C E R

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado **AROLDO SATAKE,** que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

Sobre a forma a proposição obedece as normas legais e no mérito atende o aspecto econômico não criando aumento de despesas. Se em decorrência da aplicação extensiva de alguns dispositivos legais mencionados no corpo do projeto vier ocorrer elevação de gastos, os mesmos já foram autorizados pelo Senado Federal e reconhecidos pelo Governo do Distrito Federal, ao sancionar tais leis em especial a de nQ 48/89 e 88/89.

Eis, pois, a questão da economicidade que envolve o presente Projeto de Lei. A economicidade nada mais é do que a relação custo benefícios positivos ou negativos que determinada lei possa causar.

Vejamos esta relação tomando-se como referencial o numero de servidores beneficiados e o custo sobre o montante da folha de pagamento do Tribunal de Contas do DF.

Os dados que nos foram possível ter acesso são informais, devido a dificuldade de obtê-los oficialmente, mas estão muitíssimo próximos da realidade. O Tribunal de Contas do D.F. tem 209 servidores na Carreira de Analistas e Técnicos de Controle Externo para atender suas atividades fins, 401 na Carreira de Administração Pública que atendem as atividades meio daquele órgão e 80 aposentados, totalizando 690 servidores.

A folha de pagamento desses servidores gira em torno de cr$ 270.000.000,00 (Duzentos e setenta milhões de cruzeiros)e como todos serão indistintamente favorecidos pelo disposto no artigo 5º do projeto de Lei e que a incidência de possível aumento de despesa será escalonada pelos diversos níveis da classe de cada carreira onde esteja posicionado o servidor, conclui-se que o impacto sobre a folha de pagamento será em torno de 5% a 6% em média.

Assim, os benefícios advindos do projeto de lei ora em exame são consideralmente maiores do que o seu custo, o que demonstra a sua viabilidade econômica.

Por outro lado, estas despesas por já terem sido autorizadas em lei deveriam constar das previsões orçamentárias em caso contrário o Governo do Distrito Federal poderá suprir a imprevisão orçamentaria lançando mão de sua Reserva de Contigência, sem com isso comprometer qualquer de seus programas de governo.

V O T O

Os demais artigos do Projeto de Lei tão somente regulam interesses de ordem jurídica e social, ao vincular os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao regime jurídico desta Casa e resgatar direitos jã conquistados que em nada afeta a economicidade do Projeto, tal qual jã ocorre com o Tribunal de Contas da União em relação ao Congresso Nacional.

CL-86

Aya/Geraldo 26/06 11:50 E-23/4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto sou, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, de parecer favorável a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentado."

Sala das Sessões, em de de 1991

Deputado **AROLDO SATAKE**, Presidente

Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**, Relatora

CL-87

89

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91 Pres. Tadeu Roriz E - 24/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o parecer da Relatora.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR, JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de perguntar à Relatora, no art. 5º sobre os valores estabelecidos nos incisos I e II, do § 2º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, será aplicado o percentual máximo ali estabelecido?

O que a Lei nº 48 estabelece é que será aplicado até o valor máximo.

Conforme for lido e pela aprovado Comissão de Ordem Econômica e Financeira, opinando o parecer na íntegra, não há característica de inconstitucionalidade porque evidencia aumento de despesa. O projeto não prevê

CL-88

70

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91 José Edmar E - ~~24~~/2

este aumento de despesa. Gostaria de saber se foi analisado isto pe-

rante a Lei nº 48.

CL-89

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91 Pres. Tadeu Roriz E - 24/3 91

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nobre Deputado José Edmar esqueceu de observar que o projeto acatando uma decisão, não fere a constitucionalidade. O que existe é um percentual de até 200% seria isto a gratificação. Hoje se aplica até 160%. É apenas um ligeiro acréscimo que significa uma majoração na despesa global de 5% da folha de pagamento do referido órgão. Portanto, em nada fere o princípio constitucional da locação de recursos para o referido órgão, ate mesmo porque recebe volume destinado aos reajustes salariais. Inclusive, sofrerá acresci-

CL - 90

92

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91 Wasny de Roure E - 2474

mo de acordo com as revisões das taxas inflacionárias. Em nada pre-

judica o parecer da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

CL-91

Lara/Stein 26.06.91 12h00 E/25.1 93

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA, MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, o companheiro já adiantou e deu parecer, igual ao que eu queria colocar. Uma vez votada uma lei na Comissão do Distrito Federal, que são as 48 e 88, jamais poderíamos supor que no Senado Federal fosse votada uma lei inconstitucional.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim",

Lara/Stein 26.06.91 12h00 E/25.2

pelo "não", estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs, Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos está aprovado com 14 votos favoráveis, 1 contrário, 4 abstenções e 5 ausências.

Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais que profira o parecer.

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na votação do parecer da Comissão de

Lara/Stein 26.06.91 12h00 E/25.3

vicção profunda da matéria quanto ao seu mérito. Mas do ponto de vista da relevância social, tenho o seguinte parecer:

PARECER DE PLENÁRIO Nº DE 1991.

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 136/91, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal sua obrigação âe prestar contas e dá outras providências.

Relator: Deputado JORGE CAUHY

PARECER

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo nobre Deputado AROLDO SATAKE, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

O projeto em análise apresenta-se obedecendo aos ditames e regras adotadas pelo processo legislativo em vigor, resultando perfeito quanto â forma e juricidade.

Quanto ao mérito, destina-se â melhor instrumentalização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, guardando os princípios da autonomia, independência e cooperação entre os Poderes, bem como relevante interesse de ordem social quando vincula os seus servidores ao Regime Jurídico desta Casa, reconhecendo-lhes direitos já adquiridos, cujo exemplo é o caso do Tribunal de Contas da União em face do Congresso Nacional.

VOTO

Destacado, dentre outros, o interesse social e considerando a não incidência de gastos econômicos carentes de previa autorização, no âmbito desta Comissão, meu parecer é no sentido de favorecer a aprovação do Projeto de Lei em analise, nos termos ora apresentados.

Deputado EDMAR PIRINEUS - Presidente

Deputado JORGE CAUHY - Relator

O SR PRESIDENTE ...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando o parecer ; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário para proceder a chamada.

(Sr. Secretário procede a chamada)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do Sr, Relator da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com 16 votos sim, nenhum não, 4 abstenções e 4 ausências.

Há emenda sobre a mesa. Solicito ao Sr, Secretário Pedro Celso para proceder à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura)

Emenda aditiva de autoria do Deputado Wasny de Roure.

" Inclua-se o seguinte artigo onde couber*.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal licitará

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA SUPRESSIVA AOPROJETO DE LEI No136 de 1991

Suprimir o Art.5º, do Projeto de Lei nº 136/91.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de materia totalmente estranho ao objetivo do presente Projeto de lei. A lei referida estabelece que o Tribunal de Contas poderá estabelecer gratificação de representação de até 200% aos seus servidores, ficando a critério ao Tribunal.

Além do mais, esse dispositivo acarreta aumento de despesas, não estando previsto neste Projeto de lei a disponibilidade orçamentária correspondente.

Sala das Sessões em, de junho de 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

CL-98

100

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA **SUPRESSIVA** AO PROJETO DE LEI No 136 de 1991

Suprimir o parágrafo 2º do Artigo 4º, passando o § 1º a ser Parágrafo Único.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 2º fere o inciso XIII, do Artigo 37, da Constituição Federal. Deve ser suprimido por inconstitucionalidade.

Sala das Sessões em. de de 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

SULAMITA/STEIN 26/06/91 12:05 ~~26/35~~ 104

O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) - Com a palavra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, vou apresentar o meu parecer ainda hoje, nao usando do tempo regimental de uma sessão, que nos é garantido como Relator. ~~Mas~~ Pretendo apresentar o parecer sobre as emendas ainda hoje, a fim de concluir a votação em 1º turno desse projeto nessa sessão, para que TÓ^ possamos ganhar tempo. ~~outros projetos~~.

Parecer sobre a emenda aditiva do Deputado Wasny de Roure.

A emenda prevê a inserção de artigo, onde couber. O Tribunal de Contas do Distrito Federal licitará os seus imóveis residenciais funcionais dentro de um prazo máximo de 120 dias.

O parecer do Relator é contrário à emenda, uma vez que os imóveis são de propriedade do Governo do Distrito Federal e não pode a lei determinar que o Tribunal faça licitação

PL - 100

SULAMITA/STEIN 26/06/91 12:05 (Geraldo Magela ~~26/6~~ 102

Emenda supressiva de autoria do Deputado José Edmar.

" Suprimir o art. 3º, do projeto de lei nº 136/91".

A justificação é a seguinte: Trata-se de um dispositivo desnecessário.

DENISE/AIZIRA 26.06.91 12h10 (G. Magela) E/27.1 103

A Câmara não precisa determinar em uma lei o que a própria Câmara Legislativa devera fazer constar da Lei Orgânica.

Esse artigo 3º é totalmente estranho à matéria e também por isso desnecessário. Propomos, portanto, a supressão desse dispositivo.

Somos favoráveis ao acatamento dessa emenda de acordo com a justificação.

EC-102

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI No 136 de 1991

Suprimir o Art.5E. do Projeto de Lei no 136/91.

JUSTIFICAÇÃO

Tratando-se de matéria totalmente estranha ao objetivo do referente Projeto de Lei, a Lei referida estabelece que o Tribunal de Contas poderá conceder a reclassificação de servidores até 200% aos seus servidores, ficando, a critério do Tribunal.

Além do mais esse dispositivo acarreta aumento de despesas, não estando previsto neste Projeto de Lei a disponibilidade orçamentária correspondente.

Sala das Sessões em, de junho de 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

CL-103

DENSIE/ALZIRA 26.06.91 12h10 ~~E/27.3~~ 105

O artigo 5ª diz o seguinte:

ART, 5º- Os valores estabelecidos nos incisos I e II do parágrafo 2º , do artigo 2º da Lei nº 4.818, de outubro de 1989, será aplicado o percentual *máximo* ali estabelecido.

Nosso parecer é pela rejeição da emenda com a seguinte justificação; o projeto de Lei nº 136/91 do nobre Deputado Aroldo Satake cuida da composição do TC-DF e outras providências relativas aos servidores da Casa.

Assim é que, ao *fixar a* concessão da gratificação de representação aos servidores do Tribunal, o projeto apenas estabelece a aplicação do valor máximo da referida gratificação, já prevista em lei.

Por isso, o alegado aumento de despesas não procede, pois já existe previsão orçamentária de valores, que

de Contas do Distrito Federal.

Além dos esclarecimentos já prestados pela nobre Relatora da Comissão da Ordem Econômica e Financeira e pelo Deputado Wasny de Roure, esclareço que, se há previsão de que a gratificação pode ser paga no limite máximo, é obrigatória também a previsão orçamentaria no limite máximo. Então, se não foi feita, foi por erro do próprio Governo, mas no nosso entender isso já está previsto, porque se há possibilidade de pagamento no limite máximo, a previsão tem que ser feita também no limite máximo.

Somos pela rejeição da emenda.

DENDE / ANZIRA 26 DE 91 12:10

CL-105

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

MENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI No 136 de 1991

Suprimir a parágrafa 1o do Artigo 4º, passando o §2o a ser parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 1S fere o inciso XIII, do Artigo 37, da Constituição Federal. Deva ser suprimido por inconstitucionalidade.

Sala das Sessões em, de da 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

DENISE/ALZIRA 26.06.91 12h10 E/27.6

O parágrafo 1º do artigo 4º diz o seguinte:

"Art. 4º-

§ 1º. São concedidos aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal os mesmos direitos , prerrogativas, vantagens, benefícios dos servidores da Câmara Legislativa, sem prejuízo das vantagens pessoais individualmente nominadas."

Nosso parecer é também pela rejeição.

O Tribunal de Contas ,por imperativo constitucional, é órgão auxiliar do Poder Legislativo, no exercício de suas funções de fiscalização e controle externo.

É desta forma que na busca da isonomia entre os servidores da administração pública entende-se a equiparação dos servidores dos Tribunais de Contas com os do Poder Legislativo.

DENISE/ALZIRA 26.06.91 12h10 E/27.6 109

Tribunal de Contas da União em relação ao Congresso Nacional, observando o disposto no art. 39, § 1e da Constituição Federal.

Portanto, somos pela rejeição da emenda, uma vez que o próprio Tribunal de Contas da União já adotou essa medida, inclusive por iniciativa própria por entender-se um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Portanto, é lícito que façamos isso aqui também.

Das emendas apresentadas, rejeitamos três e acatamos uma.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

CL - 108

DENISE/ALZIRA 26.06.91 12h10 E/27.7

110

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, discordo do nobre Deputado pelo seguinte: ainda que o imóvel funcional seja do GDF, o que temos é um trftamento diferenciado. Existe em castas na administração pública. Sou frontalmente contra castas, particularmente na categoria dos Conselheiros, que não é concursada, trabalha no máximo 5 anos para receber uma polpuda aposentadoria. É uma benesse que tem sido dado a determinados beneficiários aqui no Distrito Federal, aliás, o único, que não é exceção.

CL - 109

Marlene/Alzira 26.06.91 (Wasny de Roure) 12:15 fi-2-fr/l

111

existe no País, e nós temos que acabar com isso. Foi uma das poucas medidas que o Governo adotou à qual fui favorável: o saneamento de certos benefícios concedidos a determinadas categorias, criando no serviço público castas, e isso que se criou no Distrito Federal. Portanto, ainda que não seja foi da propriedade do Tribunal de Contas, e sim do GDF, que seja dado o mesmo tratamento que o GDF vem dando aos demais imóveis funcionais.

Marlene/Alzira 26.06.91 12:15 E-28/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, que concordar com o Deputado Wasny de Roure, porque não se admite que se dê ~~esse tratamento~~ aos Conselheiros- um tratamento altamente privilegiado. As informações que temos que teríamos que discutir também aqui (- são de que o povo que está pagando para eles as contas de água, de luz, de telefone, o motorista e o carro. ~~particular~~, deveríamos encontar um meio de acabar com isso. tfTfefílbwm. Se não for agora, que seja no futuro, pois não é possível que tenhamos uma casta, como bem disse o Deputado, tão privilegiado, tão cheia de benefícios, como temos, hoje, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, enquanto a grande massa de trabalhadores ganha salários baixíssimos e a grande maioria dos servidores públicos, também não tem nenhuma dessas ~~benesses~~ regalias. Portanto, nós vamos votar com o Deputado Wasny de Roure pela licitação dos imóveis residenciais.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero contestar o parecer do nobre Deputado Geraldo Magela, quanto ao não acatamento da emenda ~~do para~~ suprimir o art. 5º do Projeto de Lei nº 136.

A supressão do art. 5º é necessária , porque, Srs. Deputados, a Lei nº 48 é privativa do Governo do Distrito Federal, que estabelece um aumento de até 200%. Portanto, se ela é privativa, ela também o é para estabelecer e normatizar o valor, no orçamento que o Governo do Distrito Federal tem para suprir as suas despesas. E deve estar, logicamente, ~~tem que estar~~ contemplado no Orçamento do Governo do Distrito Federal.

Portanto, esta Casa estabelece o teto máximo , quando já há uma lei que estabelece até 200%, é simplesmente um artifício para levar vantagem, ou seja, uma "carona", que está sendo inserida nessa

a supressão dessa emenda, porque entendo que, se aprovado, será considerado inconstitucional.

Quanto a suprimir o § 1º do art. 4º, eu gostaria só de citar aos nobres Deputados o inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal: " é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos..." Srs. Deputados, a supressão do referido § 1- do art. 4º é necessária porque contraria dispositivo constitucional que diz: " é vedada a vinculaçãõ ou equiparaçãõ de vencimentos" Vencimentos, no plural, incluem toda a remuneração dos Deputados, ou seja, a gratificação que esta Casa dá a seus funcionários terá que ser repassada também aos do Tribunal de Contas.

Se estivesse no singular, perfeitamente, eu aceitaria, - que ~~seria vencimento;~~ mas vencimentos no plural, engloba tudo, é inconstitucional. Vejam bem, vou ler todo o dispositivo: " é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do Serviço Público, ressalvado o disposto no inciso an-

Eu gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção dos nobres Deputados, no sentido de não aprovarmos essa lei, para que depois será considerada inconstitucional.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação o parecer do Relator sobre as emendas.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, na questão inicial da emenda do nobre Deputado Wasny de Roure, quero dizer que concordo com o mérito, mas não podemos determinar na lei que o Tribunal de Contas licitará os imóveis funcionais, porque ele não tem imóveis funcionais. Então, não e o Tribunal de Contas, Não podemos acatar a emenda, porque não há como. Concordo em que os imóveis devem ser licitados, consoante argumentou o Deputado Pedro Celso, mas a emenda , realmente, não tem como ser acatada.

Com relação à emenda do nobre Deputado José Edmar, sobre o art. 5º, quero dizer que o próprio Tribunal de Contas já adotou essa sistemática, e não há nenhum problema em aprovarmos esse artigo, que diz que será aplicado um percentual máximo. Os argumentos já foram u-

previsão orçamentária, e não vemos nenhuma ~~óbice~~ inconstitucionalidade, salvo melhor juízo.

No caso do § 1º, também alegado, estamos entendendo que não há nenhuma vinculação de vencimentos do Tribunal, inclusive gratificações, com os vencimentos da Câmara Legislativa. São vantagens, que podem até ser pecuniárias, mas diferente dos vencimentos. Não há essa alegação da inconstitucionalidade, de acordo com o que foi exposto pelo nobre Deputado autor da emenda.

Então, continuamos com o posicionamento, naturalmente ressalvados juízos melhores sobre a questão.

O SR JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, eu poderia pedir destaque dessa emenda?

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sim!

Em discussão o parecer do Relator sobre as emendas.

..osé Alberto/Arimar 26/06 12h30' £-31.1

(Tadeufíoriz)

Com a palavra o Deputado Padre Jonas

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Deputados, enquanto as negociações fermentam, ~~no seu objetivo principal~~, eu gostaria de lembrar aos nobres pares que a vinculação de salário, ~~ajuda~~ ou qualquer espécie de aumento de vencimento é inconstitucional. Se . homem uma gratificação para os membros, por exemplo, da Câmara, essa emenda seria prejudicada porque visaria ipso facto também o vencimento. Essa ajuda seria s. favor de todos, quando isso é inconstitucional.

CL-118

José Alberto/Arimar 26/06 12h30' E-31.2 120

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação a e - menda que suprime art. 5º do Projeto de Lei nº 136/91, de autoria do Deputado José Edmar.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do Relator foi aprovado com 14 votos "sim", 02 votos "não", houve 02 abstenções e 6 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu entendo que o nobre Relator, Deputado Geraldo Magela, poderia ter acatado a minha emenda, " porque o Governo do Distrito Federal

poderia dar o mesmo tratamento que vem dando aos seus imóveis funcionais. É isso que quero. Não quero retirar simplesmente por retirar, mas adotando o mesmo critério, para que não se crie castas, privilegiados, para que não se faça uma administração casuística. Aproveito para apelar novamente à consciência do nobre Deputado, para que reformule a emenda e a acate no primeiro turno.

Se 26/06 Lilian 122

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votação da emenda nº 02, que suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 136/91, de autoria do Deputado José Edmar.

Peço ao Secretário que proceda à leitura da emenda.

(O Sr. Secretário proce - -

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa explica aos Srs. Deputados que a emenda do Deputado José Edmar foi acatada pelo Sr. Relator, Deputado Geraldo Magela.

A Mesa colocará em votação o parecer do Relator sobre a emenda.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão votando de acordo com o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão votando contra o parecer do Relator.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados .

(O Sr. Secretário procede à chamada)

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram "sim" 18 Deputados, houve uma abstenção e 5 ausências.

Está aprovado.

Emenda nº 03, do Deputado José Edmar, que suprime o § 12 do art. 4% passando o segundo parágrafo a ser parágrafo único.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR - (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez gostaria de chamar a atenção dos senhores. Observem bem, a Constituição é muito clara no seu inciso XIII do art, 37,

"Art. 37 - É vedada a vinculaçao e equiparação de vencimentos."

Se fosse no plural, vencimentos, no singular, eu não estaria aqui, apresentaria esta emenda. Mas todas as vantagens atribuidas aos funcionarios da Câmara serão repassadas ao Tribunal de Contas.

§ 12 do art. 4º, está bem claro:

"Art. 4 -

§ l - - São concedidos aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal os mesmos direitos, prerrogativas, vantagens e benefícios dos servidores da Câmara."

QL-123

ANA / ARIMAR 26/06 12:35 E-32/3 125

gens que tiverem todos os funcionários da Câmara Legislativa, 1º que é vedado pela Constituição. Benefícios também.

Eu chamo atenção mais uma vez dos companheiros para que não votemos essa matéria, que está caracterizada pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu tomo a liberdade de ler o parecer, que diz o seguinte:

S/CLARICE.

QL 125

Clarice / Edson 26.06 12h40 ~~§ 33.1~~

" O Tribunal cie Contas, por imperativo constitucional, é órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício de suas funçoes, fiscalizaçao e controle externo. É desta forma que na busca da isonomia dos servidores da administração ftública intenta-se a equiparação cios servidores dos Tribunais de Contas com o do Poder Legislativo. Esta orientação - ressalte-se - já é adotada pelo Tribunal de Contas da União era relação ao Congresso Nacional, observado o disposto no art. 39, § lº, da Constituição Federal."

Diz o art. 39: " A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirao no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração teública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§1º - A lei assegurará aos servidores da administração direta isonornia de vencimentos para cargos de atribuições iguais

ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter inidividual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

A polêmica estabelecida é com relação à palavra "vantagens", porque o nobre Deputado José Edmar é de opinião que as gratificações, quando compõem os vencimentos, são entendidas como vantagens. Esta é a interpretação do nobre Parlamentar.

No entanto, no § 1º constam, além das vantagens aqui ditas, os direitos, prerrogativas e benefícios.

Se a preocupação é com relação ao termo "vantagens", para não trazer essa dubiedade, devo dizer que refaço o meu parecer e acato a emenda, nos termos de uma subemenda, e retiro a palavra "vantagens". Como haverá votação de segundo turno, nessa ocasião teremos condições de apreciar melhor a proposta e atender à preocupação do Deputado. Então, refaço o meu parecer e acato, em parte, a emenda, fazendo uma subemenda, retirando a palavra "vantagens". Estou

da do §1º, da palavra "vantagens".

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação, a emenda do Deputado José Edmar.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão acatando o parecer refeito do Relator; os que se pronunciarem pelo "não", o estarão rejeitando.

O Deputado Pedro Celso fará a chamada nominal dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do Relator foi acatado, com 15 votos "sim", um "não", 2 abstenções; houve 6 ausências.

Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, indago de V.Exa. se está encerrada a apreciação desta matéria.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não. Ainda temos a emenda do

CL - 128

SS 26/06 Lilian

A SRA LÚCIA CARVALHO - Solicito a V.Exa. que , após o encerramento da votação das emendas sobre esta matéria, suspenda a sessão por uma hora e trinta minutos, no caso de conseguirmos encerrar esta parte até às 13 horas, retornaremos às 17 horas e 30 minutos. Seria apenas a suspensão desta sessão para que possamos almoçar, pois a pauta é extensa e não temos condições de apreciá-la sem a interrupção dos trabalhos.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Procederemos, agora, à votação da emenda do Deputado Wasny de Roure.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura da mesma.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura se seguinte:)

Emenda aditiva. De autoria do Deputado Wasny de Roure.

Incluir o seguinte artigo onde couber:

" O Tribunal de Contas do Distrito Federal licitará os seus imóveis residenciais funcionais na prazo máximo de 120 dias."

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo com o princípio contido na proposição do Deputado Wasny de Roure, que é promover, ~~a quanto possível,~~ o não-privilegiamento de certos setores dos servidores públicos, dando-lhes eventuais regalias que outros setores não usufruem, especialmente numa cidade em que a situação de habitação é tão grave. Ao mesmo tempo que dezenas de milhares de habitantes precisam pagar aluguéis caros, restando pouco para sua sobrevivência, há funcionários que percebem salários considerados bons e têm privilégios dessa natureza.

Concordo, portanto, com o princípio da proposição apresentada pelo nobre Deputado.

Assim como o Relator, sinto-me constrangido ~~de~~ em inserir nesse contexto est discussão. Poderia at concordar que a proposição, paralela num outro momento, ~~determinasse ao~~ estabelecesse que o Governo do Distrito Federal em primeiro lugar, deveria exigir a desocupação de seus imóveis, ~~ou coisa semelhante,~~ para, num momento posterior, colocarem nesta venda, porque acontece, muitas vezes, quando esses imóveis são colocados à venda, de as pessoas que já os estão ~~utilizando~~ ocupando por longo ~~data acabam~~ tempo acabem sendo seus proprietários, com prerrogativas especiais em relação àqueles que ~~poderiam~~ quisessem concorrer no mercado livremente, para a aquisição desses imóveis.

Então, acho que se pode adotar um critério em momento £ portuno, e não nessa matéria, porque está destoando completamente do assunto, e até fugindo da intenção ~~da~~ proposta na própria matéria.

Nesse particular, T votarei com o Relator.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que a matéria deve ser reformulada, ~~mas porque está fora de ordem~~. Estão sendo tratadas três matérias neste projeto. Senão vejamos: em primeiro lugar, a eleição de Conselheiros; em segundo lugar, a prestação de contas; e em terceiro lugar, a remuneração dos servidores.

Estou falando de um benefício que alguns servidores - para não dizer apenas os Conselheiros - tem, que é o imóvel funcional,

Pergunto à Mesa - realmente não pude situar-me no Regimento Interno - se me é possivel reformular minha emenda.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sim, é possível.

O SR WASNY DE ROURE - Sendo possível, a reformulo nos seguintes termos:

"Os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal

ao mesmo no prazo de 60 dias, para que o GDF proceda à devida licitação."

Não se trata de venda para os que atualmente moram nesses imóveis, e sim de licitação pública. Comprará o imóvel aquele que melhor pagar ao GDF,

Margareth/Alicéa 26.6 12.50h / 35

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa informa, ao nobre Deputado Wasny de Roure, que ele terá que retirar a emenda [redacted] e apresentar outra, em 29 turno.

A emenda está retirada.

Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÜJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação à emenda que devera ser retirada, acredito que não tem muito a ver com a matéria em discussão. Este assunto deveria estar dentro de um programa mais global, de moradia do Distrito Federal.

Esta emenda pretende colocar em licitação, em 120 dias, os imóveis funcionais vinculados ao Tribunal de Contas. Se for o caso, a sociedade decidir, o Governo do Distrito Federal de-

CL-134

136/2

Acho inoportuna esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A emenda foi retirada, Sr. Deputado.

O SR. GILSON ARAÚJO - Mas estava em discussão. Eu acompanhei e pedi a palavra antes.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O Deputado Wasny de Roure pediu a retirada da emenda.

O SR. GILSON ARAÚJO - Mas, oficialmente, não. A continuidade da discussão é inoportuna. O que se deve fazer é apresentar emenda em 2ç turno, relativa a este assunto, e que deve ser discutida por esta Casa, de forma global, a questão da venda de todos os imóveis funcionais do Distrito Federal.

É neste sentido que eu me posiciono.

CL-130

137

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Esta Presidência informa aos Srs. Deputados que a presente sessão esta suspensa até as 14 horas e 30 minutos.

~~- (A sessão está suspensa.)~~

~~(O Sr. Presidente suspende a sessão.)~~

* * * * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede leitura do seguinte:)

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, que **"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de Concurso Público".**

Autor : Mesa Diretora.

@L-137

SE 26/06 Lilian 139

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

(PCB. Sem revisão do orador.)

O SR. RELATOR CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, vou ler o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto de Resolução nº 46 de 1991.

CL-138

Aya/Geraldo 26/06 15:45 (Carlos Alberto) E-16/3 140

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46, de 1991

EMENDAS (SUBSTITUTIVOS) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46, de 1991 que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso publico"

Autor: MESA

Relator: Dep. CARLOS ALBERTO

I - RELATÓRIO

Indo a Plenário a proposição em epígrafe, foram apresentados dois Substitutivos, a seguir:

Quero, agora, ~~antes,~~ dar uma pequena explicação; depois ~~sem~~ voltarei ao ~~do em pouco do~~ texto.

O projeto de Resolução nº 46/91 ~~46~~ recebeu, por decisão da Mesa, seu ~~como um~~ Relator, ~~da Mesa,~~ o Deputado Pedro Celso, ~~o Deputado Pedro Celso~~ que elaborou um substitutivo em cima desse projeto de resolução da própria Mesa, o que

Aya/Geraldo 26/06 15:45 E-16/4

implicou algumas poucas modificações, sendo que uma mais delas subs-
tantiva, esta, relacionada com os valores das remunerações dos concursados.

Esse projeto, voltado especificamente para o concurso público, em uma primeira etapa, se referia a alguns poucos cargos e algumas categorias funcionais, tais como: 38 cargos de Assistente Legislativo, categoria funcional Taquígrafo; 4 cargos de Assistente Técnico, categoria funcional Inspetor de Segurança Legislativa;

CL-J 40

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6391 Carlos Alberto E - ~~17/1~~ 142

... oito cargos de Auxiliar de Administração, categoria funcional de motorista; seis cargos de Auxiliar de Administração, categoria funcional de telefonista; cinqüenta e dois cargos de Auxiliar de Administração, categoria funcional de Agente de Segurança Legislativo; trinta cargos de Agente de Apoio, categoria funcional de Servente; três cargos de Agente de Apoio, categoria funcional de Jardineiro e doze cargos de Agente de Apoio, categoria funcional de Copeiro. Ou seja, um pequeno número de categorias funcionais com finalidade de conduzir algumas atividades emergenciais e fundamentais da câmara Legislativa. Com base nos substitutivos recebidos de autoria do primeiro, do Deputado Pedro Celso, que recebeu encargo, pela Mesa, de ser o Relator; ~~pela própria~~

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6/91 Carlos Alberto E - 143

mesa, e o segundo, o substitutivo apresentado pelo Deputado Salviano Guimarães em plenário, elaboramos o relatório. Gostaria que houvesse atenção, porque esta matéria é delicada e, ao mesmo tempo, complexa. Vou fazer a leitura do relatório, que foi distribuído por mim, hoje, pela manhã. Todos estão com este relatório, portanto.

. Vamos fazer uma leitura conjunta. O que estamos apresentando é este que trata de dois substitutivos, o Substitutivo nº 1, do Deputado Pedro Celso, designado pela Mesa, o Substitutivo nº 02, apresentado pelo Deputado Salviano Guimarães. É o relatório que vamos ler neste instante.

PL-142

144

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6/91 Carlos Alberto E - ~~1773~~

Substitutivo nQ 1, da autoria do nobre Dep. PEDRO CELSO, relator da matéria, designado pela Mesa.

No seu art.1º, o Substitutivo ora relatado informa que o plano de carreira da Câmara Legislativa será " constituído e fundamentado nos princípios constitucionais da administração publica e demais normas pertinentes." Dispõe, ademais, que os outros requisitos atinentes â matéria serão definidos no "plano de carreira aprovado mediante resolução desta Câmara".

O art. 2º define os cargos efetivos que constituirão a carreira em tela, com os respectivos níveis. O art. 3º conceitua cargo como o conjunto de responsabilidades, previstas na estrutura organizacional e que devem ser cometidas ao servidor". Por seu turno, o art, 4° da proposição relatada define nível como a divisão da carreira, correlacionada ã escolaridade e elenca os níveis propostos.

No art. 5º, são criados cargos efetivos para diferenciadas categorias profissionais, no total de 153, com remunerações e atribuições definidas. O art. ÕQ reza que o preenchimento dos cargos criados será por concurso publico de provas ou de provas e títulos. / Por sua vez, o art. 7º informa as partes em que se subdivide a remuneração (vencimento mais gratificação de atividades legislativas)nos termos de resolução que institui as diretrizes para o plano de carreira dos servidores da Câmara.

O art. 8º define que cabe à Primeira Secretaria da Mesa Diretora, conforme diretrizes fixadas em resoluções, coordenar tecnicamente as atividades referentes aos concursos públicos. Já o art. 9º aplica dispositivos já estabelecidos nesta Casa para efeito de reajustes salariais e regime de pessoal dos futuros ocupantes dos cargos em questão.

O art. 10 dispõe que as despesas decorrentes da aplicação da Resolução em discussão correrão à conta de dotação orçamentária própria. Por fim, o art. 11 trata da cláusula de vigência e o art. 12 firma a cláusula revogatória.

Substitutivo nº 2, apresentado pelo nobre Dep. SALVIANO / GUIMARÃES.

O art. 1º define cs cargos em que se compõe o quadro de soal da Câmara. O art. 2º conceitua carreira, cargo publico e função em comissão. Por seu turno, o art. 3º busca delimitar os objetivos da carreira dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa. Já o art. 4º nomeia os cargos de provimento efetivo, fixa o quantitativo de cargos, o nível e a referência de vencimentos, informa/ que a distribuição dos cargos da carreira pelas áreas de atividade da estrutura administrativa, assim como a quantificação da lotação nos respectivos órgãos, será objeto de ato próprio da Mesa Diretora. No mesmo sentido, define ainda o art.4º da proposição ora relatada que a denominação do cargo, a descri ção sumaria das atribuições, a especialidade, a especificação, tipo de trabalho a ser desempenhado, a escolaridade, experiência bem como outras qualificações, também cor tarão de ato da Mesa.

Por seu turno, o art. 5º disciplina o ingresso na carreira. O art. 6º inscreve os cargos em comissão. Por sua vez, o art 7º transforma os cargos em comissão constantes da Resolução nº l, desta Câmara, para funções em comissão. O art. 8º cria funções gratificadas com os respectivos números e denominações e as define como privativas de ocupantes de cargo de carreira do quadro de pessoal da Câmara.

De outra parte, o art. 9º, aplica a Lei 8.112, de 1991 aos servidores da Câmara Legislativa até que seja elaborado seu estatuto de pessoal. Intenta garantir, ademais, aos servidores requisitados, os respectivos direitos.

O art. 10 dá prazo de 90 dias à Mesa Diretora para regulamentar a resolução ora em discussão. O art. 11 informa que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão ã conta de dotação orçamen

PL-144

146

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6/91 Carlos Alberto E - ~~171~~

caria própria.

O art. 12 nomeia os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Câmara e nos arts, 13 a 34 são elencadas as competências específicas de cada um desses órgãos. Já o art. 35 trata das chefias dos órgãos. Por seu turno, o art. 36 dispõe que a Mesa Diretora estabelecerá através de resolução complementar as unidades organizacionais a que faz referência e as competências das unidades integrantes das mesmas, bem como as atribuições de seus dirigentes. Por fim, o art. 38 contém a cláusula de vigência e o art. 39 a cláusula revogatória.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos opinar sobre os requisitos do art.29, I, "a" do Regimento Interno.

Entendemos que por analogia com a Constituição Federal,bem como com diversas Constituições Estaduais, compete a esta Casa criar cargos de seus serviços, bem como provê-los e fixar as respectivas remunerações, matérias que são objeto da Resolução em discussão.

Com relação ao Substitutivo nº 1, apresentado pelo nobre Dep. PEDRO CELSO, entendemos que situa-se nos marcos das normas preceituadas pelo Título III, cap. VI da Constituição Federal, para a administração pública, em especial o disposto nos arts. 37 e 39 da Lei Suprema. Queremos, especialmente, destacar o que disciplina o art. 39,§ 1º. Reza este dispositivo constitucional " A lei assegurará,aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

SEGUE LARA.

Lara/Stein 26.06,91 15h55 E/18.l

Quero, neste momento, destacar, porque muitos me perguntaram sobre a tabela, dividida em vencimento e GAL., e dando uma remuneração que, em alguns casos, foi considerada alta, — ressaltar que a — remuneração é perfeitamente constitucional. Devo frisar, que é exatamente com base no art. 39, §1º, da Constituição que tem sido possível a diversas instituições, como a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, estabelecer remunerações que sejam efetivamente compatíveis com o mercado, capazes de atrair os melhores profissionais.

Dessa forma, a intenção do nobre autor, de fixar gratificação por atividade legislativa, está plenamente respaldada na Carta Magna. Ou seja, o vencimento-base, tal como definido no Anexo II do Substitutivo em questão, guarda isonomia com o vencimento respectivo do Poder Executivo; a gratificação por atividade legislativa, que completa a remuneração percebida, encontra guarida no dispositivo constitucional acima transcrito.

Por outro lado, apesar de ser desejável que assim fosse, não é absolutamente obrigatório que tenhamos definida toda a nossa organização administrativa, para sã então criamos cargos e definirmos os concursos respectivos. A esse respeito, lembramos que esta Casa já aprovou resoluções criando cargos e definindo elementos de sua estruturação, a exemplo das Resoluções nº l e nº 6.

SE 26/06 lilian 148

Dessa forma, somos pela constitucionalidade e legalidade do Substitutivo apresentado pelo nobre Deputado Pedro Celso, No que se refere à técnica redacional, apontamos apenas duas ressalvas, conforme subemendas anexas.

Como conclusão, somos pela aprovação do substitutivo nº01, com as duas subemendas de redação. Vou passar logo à subemenda do substitutivo nº 01 :

CL-147

SE 26/06 Lilian 149

Subemenda modificativa nº 1

Dê-se ao art. 7º do Substitutivo a redação seguinte:

" Art. 7º Ao ingressar na carreira, o servidor percebera a remuneração inicial da categoria profissional, que se compõe da referência inicial do vencimento do cargo, acrescida da gratificação de atividade legislativa correspondente, conforme resolução que instituir as diretrizes do plano de carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Foi uma emenda meramente redacional.

A presente Subemenda tem o fim de corrigir falhas de redação que poderiam comprometer o entndimento do seu texto. Primeiro, insere, na segunda linha, entre as palavras "que" e "compõe", o pronome "se". Segundo, transfere o tempo do verbo "institui" para o infinitivo "instituir" uma vez que a resolução em questão ainda não foi aprovada.

As diretrizes do plano de carreira ainda não existem, estão sendo apresentadas concomitantemente pelo Deputado Pedro Celso à Mesa Diretora, para que possa examinar-las.

@L-148

150

SULAMITA/ALZIRA 26/06/91 16:00 (Carlos Alberto) ~~6 1972~~

Subemenda supressiva nº 2

Suprima-se do art. 8º a expressão " aprovadas pelo Plenário".

Justificação

A presente Subemenda colima corrigir impropriedade redacional, pois toda e qualquer resolução tem, necessariamente, de ser aprovada pelo Plenário. Logo, não há resolução não aprovada pelo Plenário.

Sala das sessoes, em de junho de 1991

Dep. CARLOS ALBERTO
Relator

Vámos agora ao relato do substitutivo do nobre Deputado Salviano Guimarães.

CL - 149

SULAMITA/ALZIRA 26/06/91 16:00 (Carlos Alberto) fl.9/3/ tf

20

Quanto ao Substitutivo apresentado pelo nobre Deputado , SALVIANG GUIMARÃES, acreditamos que também está nos marcos da constitucionalidade.

Com relação ao mérito, configura-se uma proposição bem mais extensa e complexa. Na verdade, propõe,o nobre Autor, toda uma estrutura organizativa, bem como intenta definir todos os cargos e funções que devem compor essa estrutura. Assim, já na ementa pode-se vislumbrar o diferenciado fim colimado. Enquanto a ementa do Projeto original da Mesa - e do Substitutivo nº 1-afirma que o mesmo "dispõe sobre *a* criação de cargos efetivos de categorias profissionais da carreira de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público", a ementa do presente Substitutivo informa " dispõe sobre a carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cria cargos e dá outras providências".

E, com efeito, o Projeto original e o Substitutivo nQ l restringem-se â definição e criação de uma parcela de cargos para fins de concurso publico, além de fazer algumas normatizações de ordem geral. Por seu turno, o Substitutivo nº 2, ora comentado, objetiva definir toda a estrutura administrativa da casa, ultrapassando em muito, os marcos do texto original. De fato, a partir do art. 12 até o art. 36, o Substitutivo nQ 2 informa sobre todos os órgãos que deverão compor a estrutura da Casa e elenca as atribuições de cada um deles.

Sendo assim, acreditamos que o Substitutivo *nQ* 2, pela complexidade e extensão da matéria tratada deva ser objeto de um Projeto de Resolução em separado, nos termos do que faculta o art.56, III,do Regimento Interno.

No que diz respeito às duas argumentações constantes da Justificação do Substitutivo nQ 2, observamos o seguinte: com rela-

ção à primeira argumentação, no sentido de que o Projeto original não possui uma estrutura administrativa completa, a nossa avaliação, como já afirmamos neste Parecer, é a de que isto não impede a criação de cargos e a realização de concurso publico. E repetimos, esta Casa já aprovou resoluções criando cargos e funções e definindo elementos de sua estruturação.

Com relação à segunda argumentação, no sentido de que deve ser obervada a isonomia de vencimento com relação a cargos de atribuições iguais e assemelhados de outro Poder, o Substitutivo nº 1, ao propor a criação da gratificação por atividade legislativa, supera esse problema, nos limites do que dispõe a Constituição Federal (veja-se o já transcrito art. 39,§1º).

Pelo exposto, a nossa conclusão é pela rejeição do Substitutivo nº 2, entendendo que o seu texto deve ser encaminhado à Mesa Diretora para constituir projeto em separado, nos termos do já referenciado art. 56,III, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em de junho de 1991

Dep.CARLOS ALBERTO
Relator

DENISE/ALZIRA 26.06.91 16h05 (C. Alberto) E/20,1

Além do texto que acabo de ler, gostaria de aditar algumas opiniões, oralmente.

Há poucos dias, estávamos aqui discutindo um projeto completo de estrutura, que envolvesse um concurso público para todos os cargos. Esse projeto de estruturação não existe. Não foi apresentado à Mesa. Não foi apresentado a esta Casa. Então, se já formos, direto, votar, neste plenário, hoje, em regime de urgência, um substitutivo com as caracteristicas do Substitutivo nº 2, sem a prévia existência de estruturação, estaríamos, efetivamente, aprisionando-nos e colocando à frente dos bois.

Coloco um segundo argumento quo Pediria a atenção dos nobres Deputados, infelizmente muito poucos estão presentes nesta sessão. Substitutivo n- 1,

DENISE/ALZIRA 26.06.91 16h05 E/20.2

de um projeto da Mesa, discutido na Mesa com a minha presença.

O substitutivo n- 2 surge neste plenário, para minha surpresa, apresentado pelo Presidente da Casa, sem jamais ter passado pela Mesa. É muito difícil, diria mesmo não regulamentar, senão pelas regras legais ou formais, mas pelas regras dadas pelo bom senso, pelo menos mais elementar do bom senso, que a Mesa discuta um projeto de estruturação.

O Substitutivo nº 2, querendo ser o projeto de estruturação, e jamais tendo passado pela Mesa, está prejudicado.

Constrangidamente, surpreende-me que esse Substitutivo nº 2 tenha sido apresentado pelo próprio Presidente da Casa que deveria zelar...

CL-153

Marlene/Lizete 26.06.91 (Carlos Alberto) 16:10 E-21/1 155

que deveria zelar, senão pela inteira lealidade, pela mais elementares regras do bom senso.

Então, não poderia, como Relator desta matéria, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer favorável a substitutivo que surge desta forma» 6, evidentemente, tenho que dar meu parecer favorável, ressalvadas as emendas sobre o substitutivo, para o Substitutivo nº 1 deste, sim, da Mesa, discutido na Mesa, apresentado pela Mesa, tendo como Relator o Deputado Pedro Celso, que foi indicado pela Mesa, e que mantém a estrutura do projeto apresentado pela Mesa. Acho que devemos ter, enfim, ~~esses aspectos de~~ muita critério, quando formos dar o nosso voto de consciência.

Muito obrigado!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, o parecer do Relator.

Com a palavra, a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA ROSE MARY MIRANDA (PTR. sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, discordo do ponto de vista do Relator quando se refere ao fato de o Sr. Presidente ter apresentado um substitutivo. Acho que S.Exa. esquece que o Presidente é um Deputado e, como tal, tem todo o direito de apresentar qualquer proposta. É claro que, o primeiro, a Mesa apresentou, mas o Relator também apresentou substitutivo. E, como Deputado, tem todo o direito de fazê-to,

porque devemos analisar o substitutivo apresentado pelo Deputado Salviano Guimarães, porque contém aspectos importantes, fundamentais para a Câmara, e não devemos levar em consideração o fato de ele também ser o Presidente desta Casa.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que mais surpreende é que, no substitutivo nº 1, como foi acatado pelo nobre Relator, há um teto, um limite salarial, que, obedecendo ao princípio da isonomia entre os Poderes, dentro da mesma atividade, nós teríamos uma elevação muito grande, comparando Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

Esse é o princípio, que nos faz imaginar como será resolvido o problema.

O segundo, como bem falou a Deputada Rose Mary Miranda, entendemos que o Presidente, na qualidade de Deputado, pode muito bem, não só pode como deve apresentar, não apenas substitutivo, mas o que quiser, queira até emendas. Se S.Exa. tivesse apresentado um projeto, já definido que a Mesa apresentaria o seu, atropelando, assim, a decisão da própria Mesa, aí, sim, nós o censuraríamos. Mas pelo que entendemos, pelo que observa-

CL-156

Marlene/Lizete 26.06.91 (Fernando Naves) 16:10 E-21/4 157

Então, o nosso entendimento é de que deve ser aprecia-
do também o substitutivo apresentado pelo Deputado Salviano (Guimarães),
porque não se trata de substitutivo apresentado pelo Presidente.

Muito obrigado!

Marlene/Lizete 26.06.91 16:10 E-21/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, o primeiro compromisso que devemos ter aqui -, a matéria em questão, relativa ao concurso,

~~tem que ser~~ seja exaustivamente debatida e, enquanto não for ~~solucionada~~ esgotada, da, esta Casa não pode entrar em recesso, previsto para segunda-feira. Nem que se tenha que trabalhar no sábado ~~que vem~~ próximo. O primeiro ~~prato~~ compromisso que esta Casa tem ~~que ter~~ com o Distrito Federal é esse; não se justifica o recesso se nós não encontrarmos solução definitiva para a questão do concurso, nem que se tenha que trabalhar noites a dentro. Esse é o primeiro princípio que temos que respeitar.

A segunda questão é que estamos aqui com o Projeto nº 046 e vários substitutivos. ~~É uma tarefa~~ Este é um assunto que teria que ser discutida pela Mesa, ~~apresentar~~ Precisaríamos ter menos uma espécie de ~~pré~~liminar, ~~encontrar, enfim, a estrutura. encontrar~~ A, através da Mesa, juntamente com Consultores, pessoas especializadas no assunto, precisa encontrar uma solução para isto, e definir ~~este problema~~ os ~~com~~ cargos, tabelas de vencimentos etc.

Hoje, ~~nos encontramos~~ temos aqui com projetos, pareceres, substitutivos. ainda sem a menor posição firmada, em relação a ~~uma~~ essa matéria que diz respeito ~~a anos e anos pelaf~~ ao futuro das pessoas que irão fa-

ou mais.
anos. A matéria requer discussão profunda, entendimento profundo e temos que encontrar a solução o mais breve possível.

~~Particularmente~~ estava no gabinete, lendo as várias proposições — desde cedo, ~~lendo o projeto~~ do Deputado Pedro Celso, do Deputado Salviano Guimarães ~~e outras matérias com~~ etc, mas, particularmente, elementares, vejo-me perdido.

Temos que aprovar alguma coisa hoje, tomar alguma decisão. ~~Acredito, é fazer~~ Faço uma sugestão aqui; que tanto a Mesa quanto as Lideranças ~~deveriam reunir-se~~ reunam-se antes da votação da matéria. As Lideranças deveriam propor a suspensão desta sessão e, junto com a Mesa, entrar em entendimento, fazer uma reunião de todo esse material e tentar encontrar a melhor alternativa para esta questão. Caso, se não for por esse caminho, vamos ficar sempre colidindo nas nossas opiniões, ~~e decidindo pela votação~~ sabemos que um grupo apoia a matéria, tt. Esta portanto, deve ser uma decisão de consenso, extraindo-se o que existe de bom em todo este material que se encontra aqui, que qualquer um que ler vai-se perder

até que o Deputado Carlos Alberto, que já tem algum material a respeito, deveria participar dessas sugestões para se chegar a um consenso. Agora, se ela tiver que ir para o voto, sem prejuízo para a Casa, porque é matéria que deve ser profundamente analisada e discutida, para resultar em apenas um substitutivo, partindo da Mesa ou das Lideranças. Evidentemente, sou obrigado a votar num dos substitutivos. E, lendo aqui este material, vou contrariar alguns Deputados, pois votarei no substitutivo do Deputado Salviano Guimarães – já estou declarando o meu voto, frA^0x^i*« tenho o organograma, anexo, que analisei, e pretendo apresentar algumas emendas.

Então, para não colidirmos, pediria que o bom senso prevalecesse e se suspendesse esta sessão por 30 minutos, a Mesa e as Lideranças se reunissem, em seguida, para resolver a questão, que não deve ser decidida pelo voto, o parecer não deve ser decidido pelo voto; a matéria tem que ser discutida até a solução final – hoje, quinta-feira, sexta-feira, sábado, segunda-feira, terça-feira, no fim de

Riva/ Arimar 16:20 26/06 (Dep. Gilson Araújo) 0.23.1

Os cursinhos estão funcionando, há muitas pessoas trancando matrículas em faculdades para estudar para o concurso da Câmara, e nao podemos passar o mês de julho ignorando esta questão. É neste sentido, Sr. Presidente, que eu faço essa proposta, para de todos, num entendimento, para não trazer prejuízo desta Casa para os Deputados e toc*-A-(X a sociedade.

Riva/ Arimar 16:20 26/06 0.23,2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~quero dizer que~~ no meu entender, ~~minha avaliação~~ qualquer Deputado desta Casa só poderia sair de recesso, mesmo que não queiram considerar que recesso seja férias — só poderia deixar de ter sessões, depois de ~~aprovada~~ aprovada a estrutura da Câmara. Eu tenho clareza de que é difícil aprovarmos uma estrutura definitiva, um projeto completo, mas é inadmissível que esta Casa, depois de seis meses de trabalho, entre em recesso ~~suspenda as sessões ordinárias~~ antes sem votar um projeto de estrutura que possibilite a convocação de um concurso público para o preenchimento de vagas, mesmo que seja de apenas algumas. ~~Vagas~~ Quero dizer ~~que apreson~~

Apresentei projeto neste sentido de que para a Casa não suspender as sessões ordinárias enquanto não votar sua estrutura, e estou aguardando o pronunciamento das Lideranças sobre isto. A Liderança do nosso partido é favorável a este projeto. Acho que as Lideranças dos outros partidos virão se somar a nossa, e também o nobre Parlamentar Gilson Araújo, Eu sei que outros parlamentares têm a mesma opinião. Eu quero esclarecer que não tenho opinião de que não devemos ter o recesso de julho; tenho entendido que nao podemos ter o recesso sem antes aprovar uma estrutura mínima que permita a convocação do concurso público.

Eu quero dizer que não consegui depreender das palavras do nobre Relator, a idéia de que algum

CL-164

165

Riva/ Arimar 16:20 26/06 ~~0.23.4~~

Deputado desta Casa, ocupante ou não de qualquer cargo da Mesa, ~~ou não,~~ estaria privado de apresentar projetos. ~~Eu sou que~~ Conhecendo bem o Relator, como todos nós conhecemos, sabemos que não é o seu feitio interpretações como estas e, portanto, não devemos entender que ele considere que o nobre Presidente esteja impedido de apresentar qualquer projeto, muito menos quando se trata de ~~dentro daqueles que seriam~~ funções que lhe diz respeito / como ~~suas,~~ no caso específico, como membro da Mesa, sobre a estrutura da Casa. ~~Agora, eu quero dizer que~~ Na leitura rápida que fiz, dos substitutivos, o primeiro de autoria do Relator indicado pela Mesa e o segundo de autoria do Presidente, parece-me que o primeiro viabiliza o concurso imediato para alguns cargos, sem se proporia fazer uma discussão, ~~do conjunto,~~ neste momento, sobre a estrutura da Casa. Eu, aí, é preciso que ~~[illegible]~~ entendamos qual é a possibilidade, agora, já o projeto do

Riva/ Arimar 16:20 26/06 0.23.5

nobre Presidente. . dispõe sobre uma série de questões e tenta fazer uma estrutura global, e com muitos problemas. Eu me lembro perfeitamente da posição consensual, dos 24 Deputados, de que não deveríamos ter a figura do diretor-geral e, salvo melhor juízo, o projeto ressuscita a figura do diretor-geral. Entendo . um problema muito sério. É uma questão muito polêmica e não devemos entrar nesta discussão, e aí coerência daqueles que criticam o regime de urgência.

Eu entendo que a Casa deve aprovar *um* projeto de estrutura mnima que possibilite a convocação do concurso, e gostaria que fosse o concurso para todas as categorias. Eu me proponho inclusive a ficar o tempo que for necessário, em sessão permanente, para discutir o assunto. Mas me parece que já havia consenso na Mesa de que para alguns cargos da limpeza, vigilância, taquigrafia e me parece que outro segmento seria convocado o concurso imediatamente. Eu acho que pelo menos para esses cargos o concurso deveria ser imediato. Eu quero dizer que estou de acordo com a proposta do Deputado Gilson Araújo de suspender a sessão, só que entendo que 30 minutos sao insuficientes. Acho que a Mesa tem obrigação de, de junto com o Relator da Comissão de Constituição e Justiça *fy* convocar uma reunião de Lideranças e exaurir o assunto, e retornarmos

José Alberto/Arimar 26/06 16h25' E-24.2 168

à Plenária depois que se chegar a um consenso, ou depois de se verificar a impossibilidade desse consenso. Agora, não há nenhuma possibilidade de se dizer, nem que ele está próximo nem que é impossível, porque seguer houve discussão, . . Então, acho que seria mostra de muito bom senso suspender a sessão por um prazo razoável, que foss suficiente para exaurir essa discussão, talvez retornando só amanhã, para chegar-se a uma posição comum. Eu acho que é isto que está faltando nesta Casa. Se for a política de a maioria superar a minoria pelo voto, desconhecendo-a, acho que é urna prática incorreta e que, ao invés de nos ajudar a solucionar os problemas, irá traumatizar ainda mais as nossas relações, isso é inconveniente para a Casa e extremamente prejudicial para a sociedade como um todo, que espera não só o concurso público, mas que esta Casa tenha

José Alberto/Arimar 26/06 16h25' E-24.3

~~Clima~~ de bom senso. Portanto, Sr. Presidente, quero reiterar a proposta do Deputado Gilson Araújo no sentido de que seja suspensa a sessão, não por 30 minutos, mas pelo tempo suficiente para exaurir a questão, e que se tente chegar a um consenso. Não sendo possível, a solução será o voto. Espero que não seja necessário este encaminhamento, ~~necessário~~.

CL. 169

José Alberto/Arimar 26/06 16h25' E-24.4 170

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de defender o parecer do nobre Relator, Deputado Carlos Alberto, porque é fruto de uma negociação da Mesa, presentes diversos Deputados de diversas bancadas, chegou a um acordo com relação ao concurso do nível básico taquígrafos, pessoal administrativo, grande polêmica que foi gerada foi se seria feito por consultoria ou por empresa. Foi esse o grande debate. Agora, levanta-se uma questão referente ao salário a mais chamado GAL - Gratificação de Atividade Legislativa - que ultrapassa, quer dizer, um elemento que vai além que fere o princípio da isonomia, creio que isto deve ser alvo, sim, de discussão para encontrarmos o parâmetro

CL-170

José Alberto/Arimar 26/06 16h25' E-24.5

171

jurídico que nos referencia para ~~termos~~ um posicionamento correto. Sr. Presidente, ~~eu~~ estive fendo o substitutivo, a meu ver, e ele fere frontalmente certos princípios, ~~até mesmo~~ antes que ~~nos~~ estivéssemos, formalmente, o mandato de ~~constituídos como~~ Deputados, ~~eu me lembro quando~~ a comissão composta pelos Deputados Fernando Naves, Maurílio Silva, Carlos Alberto e por mim, tinha uma posição consensual com relação à Diretoria-Geral da Casa; éramos contra. ~~Na reunião dos Deputados~~

~~S/Ana Lúcia~~

CL-171

SE 26/06 Lilian 172

Na reunião dos Deputados não havia vinte e quatro, mas havia uma presença significativa. Houve dois momentos em que esta matéria foi discutida. Da segunda vez, foi trazido por V. Exas., sustentado pelo Deputado Peniel Pacheco, a majoritariamente aceita a idéia da distribuição das funções entre as três Secretarias, o que se confirmou no processo da eleição da Mesa. Sr. Presidente, este é, grosso modo, o meu pensamento.

Fico assustado, Sr. Presidente. Estava fazendo as contas – sei que os cálculos são provisórios, mas os números apresentados no projeto de resolução, por mais eficiente que tenha sido o técnico responsável, não são, neste momento, um tanto quanto precipitados. Vide Anexo I traz:

- Assessor Legislativo: 107 cargos;
- Assessor Administrativo: 89 cargos;
- Assistente Legislativo: 165 cargos;
- Assistente Administrativo: 115 cargos;

Sr. Presidente,

não sei qual é o número correto, mas no mínimo, entende? que há um processo bastante acelerado para definir o que é inconveniente. O que é necessário seja definido, uma a Casa.

Concordo plenamente com o Deputado Gilson Araújo.

Esta matéria não pode ser trazida ao Plenário sem uma discussão na Mesa para que os Deputados sintam-se seguros, porque o Deputado José Ornellas falou muito certo na área administrativa não há retorno, o prejúzo é violento. Se

posicionamento o mais acertado possível.

Chamaria a atenção dos Srs. Deputados para um ponto muito importante nesta hora. Nós, ~~encarando~~ 24 Deputados, estamos administrando uma Casa que não tem partido, esta é uma Casa do povo. Nao podemos votar porque é um projeto do Deputado Pedro Celso, ou porque é um projeto do Deputado Salviano Guimarães, ou porque é um projeto do Deputado Carlos Alberto. Temos de votar considerando a ~~aquilo que tem mais~~ isonomia entre os três Poderes e o que mais atende às necessidades desta Casa.

Faço um apelo aos Srs. Deputados: não deem vazão ao ímpeto emocional, procuremos ser o mais frio, o mais racional possível ao deliberar sobre esta matéria.

Para que esta matéria mereça um posicionamento mais sadio, ~~mais saudável~~, mais salutar, sem que haja polarização, apelo aos Srs. Deputados, para que votemos esta matéria de forma consensual, para que ninguém saia daqui sentindo-se inseguro.

~~Então~~, sugiro que as Lideranças se reúnam com a Mesa e che-

CL - 174

SE 26/06 Lilian 175.

mas o faremos na certeza de que estamos buscando o acerto nesta Casa.

Apelo à racionalidade, tíao permitamos que o nosso ímpeto emocional nos ~~toma~~ domine e votemos por um . Vamos deixar que pelo menos a razão oriente nossa decisão, porque não podemos deixar para o futuro legados que acarretem para o Distrito Federal serríssimos onus, que somente na Justiça do Trabalho serão pagos.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas,

Q SR JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, meus companheiros, confesso a V.Exas. que por vezes fico um tanto perdido ~~no~~ em / meio ao processo de tomada de decisão desta Casa.

Quanto à estruturaçao, ha lamentos em cima de lamentos desde março de 1991. Nessa ocasião foi decidido que iríamos organizar uma Comissão que apresentaria um pré-estudo da estruturação da Casa. ~~Isso~~ Foi apresentado uma versão revisada no dia 15 de março de 1991, que considero um bom documento, ~~para início de~~ Em cima des se documento foi solicitado a cada Deputado que apresentasse sua sugestões, para que fossem traduzidas num documento ~~da decisão~~ da Casa.

Poucos Deputados apresentaram ~~apenas~~ sugestões. Lembro que dentro de ~~determinado~~ prazo, a 2ª-Secretaria apresentou ao então Presidente da Comissão de Estruturação, Deputado Carlos Alberto, as suas ~~observações~~ sugestões sobre a definição do numero de pessoas, a discriminação

CL-176

SE 26/06 Lilian 177

cumento detalhado.

Nada disso aconteceu. O tempo foi passando e o que acontece nesta Casa hoje é que ~~faz 30 dias~~ houve uma reunião, há 50 dias, com ~~e foi citado pelo~~ a presença fito Deputado Carlos Alberto , com a Mesa e as Lideranças partidárias, e ali, depois de 2 horas de discussões chegou-se à seguinte conclusão: tendo em vista que o nosso dia-a-dia é tumultuado, é trabalhoso, nao temos condições de realmente elaborar a estrutura completa da Casa.

Naquela ocasião, foi decidido que duas soluções poderiam ser tomadas no sentido de se resolver o problema: uma, contratar, de preferência, uma empresa pública que pudesse ~~realmente~~ apresentar à Casa um trabalho completo sobre essa estruturação; outra, fazer esse trabalho com pessoal da Casa e com assessoria contratada. Lembro-me de que na ocasião chamei atenção para o fato de que, se realmente acontecesse a última hipotese, todos os assessores seriam postos à disposiçao desta Comissão e teríamos ~~ter-se-ia~~ que esquecer o resto, esquecer o dia-

CL-177

Se 26/06 Lilian 178

um bom ~~trabalho~~ desem tfaJU>-^-0 -

Então, ficaram as duas soluções , que — lembro me perfeitamente — seriam lançadas ao Plenário para decidir ~~sobre~~ qual seria a melhor ~~solução~~.

Paralelamente, foi decidido que faríamos o concurso para determinados cargos. Por uma razio muito simples: a Casa vai começar agora um trabalho intenso de elaboração da Lei Orgânica. Acredito que é ~~seja~~ do conhecimento dos Deputados que não conseguimos requisitar nenhuma pessoa que preencha os cargos. Assim, estamos querendo adiar o concurso. Esta é a razão básica. Se a Casa não realizar um concurso dentro de 30 dias para que contemos com esses profissionais, nao temos outra solução senão ~~se~~ contratar uma empresa de serviço. Não temos outra solução.

CL-178

Lilian/Alicéa 26/06 16h40

/79

(José Ornellas) e-27/1

Então, é preciso saber qual a posição que a Casa vai tomar. Reconheço que o fato de termos que fazer uma parte do concurso, para parte de pessoas, sem termos uma estrutura geral da Casa, como deseja o Presidente e todos nós, realmente é um risco, porque, reafirmo, em termos de pessoal, pela minha longa experiência e pela experiência que está aí, correndo dentro do GDF, qualquer decisão envolvendo pessoal que se tome é irreversivel, não se tem como voltar atrás.

Temos que tomar uma decisão. A decisão, tomada qual foi? Vamos fazer provisoriamente, correndo um risco, concurso para determinados tipos de profissionais, que certamente estarão dentro da nossa estrutura, ftyao estamos propondo concurso para Assessores Legislativos de Engenharia, que não temos a mínima idéia de quantos precisamos, reafi e se precisamos. Estamos fazendo concurso para determinados categorias profissionais que certamente teremos na nossa estrutura, e que hoje são uma necessidade premente da Casa, ponto de termos que decidir por contratar serviços

CL - 179

180

vai ter durante quase um ano, na elaboração da Lei Orgânica.

Julgo que deveríamos, ainda correndo o risco, fazer concurso para esses determinados profissionais que são essenciais a Casa e que não conseguimos requisitar.

Que imediatamente possamos decidir nem que seja hoje se vamos contratar uma empresa para montar a estrutura, ou vamos fazer dentro da Casa, com nossos profissionais e com alguns profissionais de fora contratados?

Esta é, no meu ponto de vista, a única saída. V.EXas. não dizer que temos que fazer uma licitação. Sim, evidentemente. Vamos contratar uma empresa pública da melhor qualidade; temos a UnB, a Fundação Getúlio Vargas e outras que possam cooperar conosco. Certamente, o primeiro trabalho nosso será dizer a estas empresas exatamente o que queremos. Isso cabe a nós. E no fim, quando elas apresentarem suas soluções, estas serão muito debatidas entre nós. Não vamos aceitar simplesmente o que disserem, que vamos aceitar. Vamos examinar.

preparado, elaborado. É muito diferente quando começarmos a elaborar esses trabalhos. Este é o meu ponto de vista, nesta hora, confesso-me em dificuldades, porque a Casa decide uma coisa, daqui a pouco decide outra. Correm às vezes, não é o caso, aqui interesses de promoção pessoal, e vamos, dia-a-dia, enrolados nessa sistemática. Confesso a V.Exas., mais uma vez, para mim é realmente difícil me entrosar, dentro desse sistema difícil, para chegarmos a uma decisão.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; às vezes, fico observando os trabalhos da câmara Legislativa e verifico como,em poucas horas, conseguimos precipitar decisões que demandariam meses para serem decididas responsavelmente.

A toque de caixa, esta Casa resolve tomar deliberações que extrapolam sua competência,sua capacidade técnica, e decide, no afogadilho, coisas que não são da nossa alçada. O prejuízo disso é incalculável.

CL - 182

Margareth/Alicéa 26.6 16.45h (Peniel Pacheco)

Por outro lado, com algumas horas de discussão nós conseguimos destruir coisas que demandaram tempo para serem preparadas até chegarem ao Plenário. São duas posições que eu considero um tanto quanto complicadas, porque uma atrasa, posterga, emperra, obstacula o desenvolvimento dos trabalhos normais desta Casa; a outra precipita, antecipa e acaba comprometendo o futuro daquela decisão que tomamos.

Não me vou referir aqui aos fatos, mas esta bem presente na mente de cada um que esta Casa tem-se comportado algumas vezes assim.

Ora, esta questão do concurso, desde o período em que a Câmara se reuniu informalmente, tem sido tema polêmico entre nos. E agora, quando estamos sentindo que o leite derra-

mou, estamos pretendendo, de alguma maneira, chegar a uma conclusão, a menos traumática possível. Mas, sem dúvida, todos nos temos a consciência de que, de qualquer forma, seja qual for a decisão, as conseqüências já existem. Não existirão mais — já existem, estão presentes nesta Casa.

Quero, inclusive, com certo pesar, comunicar a esta Casa que, há poucos minutos — creio que o Presidente já deve ter sido informado — o assessor da Comissão de Constituição e Justiça pediu seu desligamento do cargo para o qual tinha sido nomeado e não mais poderá assessorar esta Casa, devido a uma proposta de trabalho que recebeu, o que considero um processo normal, natural. Ele estará atendendo, portanto, a partir de agora, após o seu pedido de exoneração, na Câmara Federal, onde estará assessorando um dos partidos. A razão é muito simples. Ele me ex-

plicou que, embora não haja nele nenhum sentimento mercenário, depende essencialmente de recursos para sua própria sobrevivência e de sua família. E como recebeu uma proposta melhor do que a que lhe oferece esta Casa, nada mais justo do que ele procurar o que é melhor para si e para sua família. Nao temos mais o que falar.

Pois bem, esta é mais uma perda significativa, pois até onde nós temos acompanhado o trabalho do Dr. Rosas, tem sido um trabalho muito sério, pautado por uma linha de equilíbrio. É uma pessoa que não manifesta suas tendências partidárias ou ideológicas, mas, ao contrario, procura atender ao que determina a sua consciência em relação a constitucionalidade das matérias que aprecia. Pelo menos um grande número de Deputados da própria Comissão de Constituição e Justiça tem sido, de uma ma-

neira ou de [redacted] outra, beneficiado pelo trabalho competente daquele funcionário.

Pois bem, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, e que a Lei Orgânica chegou. Nao vamos demorar mais do que um mes para dar abertura aos trabalhos da Lei Orgânica. E onde estão os funcionários? Contratar uma empresa para ceder temporariamente funcionários parece ser uma opção, mas não julgo que seja a melhor. Eu traria, para reflexão nesta Casa, e pretendo formalizar isto, caso haja um mínimo de consenso por parte dos parlamentares, que a Câmara Federal realizou, recentemente, um concurso público para contratação de assessores legislativos. Dos concursados, poucos foram chamados para compor o quadro daquela Casa. Nos poderíamos, neste momento, Sr. Presidente, avaliar a possibilidade de, temporariamente, convidar alguns desses apro-

nao

QL-186

2875
187

xercendo nenhuma atividade [illegible] o que deve ser um pouco difícil, mas é provável que haja alguns nesta situação, ou que estejam dispostos, até mesmo, a abrir mão das suas atuais colocações, ou a pedir licença de seu emprego – para prestar seus serviços nesta Casa, uma vez que estão eles qualificados por um concurso público considerado de alto nível, como e o da Câmara Federal.

Não queremos abolir o concurso. Absolutamente, não — ele tera que acontecer — mas pode não acontecer agora, às pressas, apenas para satisfazer uma necessidade imperiosa.

(Ivo)

CL-187

Ivi/Geraldo 26.06 16h50min SE/29/1

Peniel Pacheco

Precisamos ter os instrumentos necessários para discutir essa questão, pois, como bem disse o Deputado Wasny de Roure. (essa) ~~sua~~ ques tao é quase que irreversível . Urna vez determinada, entra o direito adquirido, G reverter isso é quase , impossível, devido a nossas leis trabalhistas que, via de regra, são bastante inflexíveis com relação a esse ponto, e/ que, por sinal, é muito justo.

Pois bem, essa proposta, Sr. Presidente, de avaliarmos essa possibilidade não pode ser descartada. Não pretendo,

legislativos, . Mas até que se faça o concurso, que tenhamos a contratação como alternativa essas pessoas que já foram aferidas por um concurso, por uma avaliação técnica criteriosa, acima da nossa capacidade de decisão. Confesso isso porque acho até engraçado que, nesta Casa, nos sintamos multi, ou polivalentes — vamos usar esta expressão, Entendemos de cinema, entendemos de vídeo, entendemos de pessoal assentamentos, entendemos de estrutura organizacional, entendemos de estrutura administrativa, de tudo entendemos. Só que as nossas decisões muitas vezes são movidas por uma paixão pessoal e até mesmo por uma questão de vaidade, o que compromete a qualidade de nosso trabalho.

CL-189

Ivi/Geraldo 26.06 16h50min SE/29/3 140

Temos que ter humildade para reconhecer isso.

Não é nossa obrigação entender de tudo, mas é nossa obrigação buscar a melhor proposiçao, o melhor caminho depois de uma avaliação técnica realizada por pessoas especializadas, da nossa confiança.

Então, Sr. Presidente, gostaria de deixar essas considerações. Creio até que é saudável, embora isso já represente, perante à opinião pública, mais um adiamento, dessa questão, presente mais um desgaste para esta Casa, porque por onde vou, as

CL-190

Ivi/Geraldo 26,06 16h50min SE/29/4 191

pessoas dizem: "E o concurso público?" Eu digo: Foi adiado por 90 dias. E nao me assustarei se daqui a 90 dias alguém ~~chegue~~ diga:"Vamos adiar por mais 60 dias."

Lamentavelmente, estamos criando dificuldades para nós mesmos, por quê? Por falta de humildade, não adotamos uma proposição que foi feita logo no início de uma empresa habilitada realizar um trabalho ~~de proposta, ou de sugestão~~ para esta Casa, numa forma de consultoria técnica, para que pudéssemos, enfim, tomar decisão política, depois de, é claro, embasamento técnico. Creio que isto

CL-191

IviGeraldo 26.06 16h50min SE/29/5 192

apesar das conseqüências já advindas.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

CL-192

Ivi/Geraldo 26.06 16h50min SE/29/6

19B

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente as colocações do Relator, em primeiro lugar, e depois dos Deputados que o sucederam.

Preocupa-me muito a questão. Já completamos seis meses de trabalho nesta Casa. E hoje temos propostas que se não são completas, indicam um caminho. Acho que não é de bom alvitre

CL-193

Ivi/Geraldo 26.06 16h50min SE/29/7

194

qualquer lugar, para que ~~esses funcionários~~ possam orientar os Parlamentares na elaboração da Lei Orgânica. ~~porque, no~~ Êu que pese serem concursados da Câmara Federal, isto não significa que estão preparados, na prática, para assessorar esta Casa na elaboração da Lei Orgânica.

Se temos que ~~começar com~~ ter o nosso quadro, Sr. Presidente, porque não decidimos hoje, aqui, o que temos de fazer? Temos que ter a coragem e também a humildade de at errar, ~~no~~ desde que com o objetivo maior de acertar. O que ño podemos ~~fazer~~ é nunca acertar, porque ño temos coragem de começar. Eis a pergunta: Será que vamos ficar a vida in

sem

CL-194

Ivi/Geraldo 26.06 16h50min SE/29/8 19r

decisão!

È preciso que se faça uma coisa concreta, porque já estava quase cochilando, já estava quase dormindo, pois há 6 meses escuto essa melodia. A cada dia um casuísmo,

CL-195

Aya/Geraldo 26/06 16:55 (Manoel Andrade) E ~~30/1~~ 196

a cada dia uma alternativa, mas nada se concretiza. Não tenho mais ~~essa~~ paciência. Acusem-me aqueles que querem me chamar de apressado que me chamem assim. Agora, uma coisa que aprendi na minha vida ~~não~~ foi decidir. Aprendi a decidir. Enrolação, conversa fiada, conversa para boi dormir não é comigo.

Sr. Presidente, quero que fique registrado nos Anais o meu protesto, ~~permanentes~~. Já disse que não sou dono da verdade. Sei muito pouco ou quase nada, mas sei decidir.

No afã de acertar, na vontade maior de acertar, convoquem-me para decidir e eu estarei pronto para decidir. Agora, Brasília está se [illegible] eu

CL-196

Aya/Geraldo 26/06 16:55 E-~~30/2~~ 197

Deputado, já comecei a dormir. Quando se fala de concurso público, sinto uma sonolência incrível. Até prefiro sonhar, porque ~~de~~ ~~repente~~ o sonho é melhor do que a realidade.

Meus companheiros Deputados, vamos ter coragem, a sociedade nos aguarda. Eu disse, há poucos dias, aqui; eu não nasci Deputado, não pretendo morrer Deputado. Agora, enquanto Deputado, quero decidir ~~as~~ conforme as minhas convicções, conforme o que o povo espera.

Sr. Presidente, ~~é um~~ apelo ~~que faço~~ para que a ma-

CL-197

Aya/Geraldo 26/06 16:55

E ~~30/3~~ 198

teria entre em votaçao, e entre em votação o parecer do Relator , entre em apreciação a emenda substitutiva, ~~mas~~ que decidamos isso aqui hoje. Não podemos mais ficar com medo de decidir. . de . fazer errado. Lamentavelmente, nos temos que correr esse risco, porque estamos abrindo caminho, mesmo porque ninguém aqui é dono da verdade.

Somos aprendizes e vamos ter que assumir ~~dizer~~ isso, ~~assumindo~~ mesmo que cometendo equívocos.

Muito obrigado.

CL - 198

Aya/Geraldo 26/06 16:55 (Wasny de Roure) E-~~30/4~~ 199

O SR. WASNY DE ROURE – Sr, Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de ordem, com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi feita uma proposta pelo Deputado Gilson Araújo, e por nós, Provavelmente, a proposta se tornará inviável em razão do ~~decorrer~~ horário que corre. A proposta é reunir a Mesa e trazer uma negociação acertada da Mesa, para

CL - 199

Aya/Geraldo 26/06 16:55 E~~=30/5~~ 200

que possamos apreciar. ~~Porque~~ só o discurso . não vai resolver o problema.

Faço essa solicitação, este apelo à Mesa; ~~em apreciação dos~~ que os Deputados ~~para que~~ se reúnam urgentemente, ago ra, com a Mesa e tragam um posicionamento ao Plenário.

Obrigado.

Aya/Geraldo 26/06 16:55 (Salviano Guimarães) E-30/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos a proposta do Deputado Gilson Araújo, a proposta do Deputado Wasny de Andrade, e do Deputado Manoel ~~Eu havia concedido a palavra ao Deputado Padre Jonas.~~ Gostaria, se possível, que entrassem em entendimento para que possamos decidir.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante das propostas, muito válidas, retiro o direito de falar, que me foi concedido para usá-lo em momento oportuno.

CL-201

Aya/Geraldo 26/06 16:55 (Salviano Guimarães) E-~~307~~ 202

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Convido o Sr. Deputado Tadeu Roriz para assumir a Presidência.

(O Sr. Deputado Tadeu Roriz assume à Presidência)

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Pres. Tadeu Roriz E - ~~31~~/1 203

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, realmente é uma matéria que merece ~~um trabalho~~ a . uma discussão ~~em~~ profundidade. Quero colocar as minhas preocupações, não apenas como Deputado, mas como Presidente desta Casa. Desde antes de tomarmos posse estamos discutindo este assunto. ~~Foi amadurecido,a~~ Lembro-me de que, ... numa das últimas reuniões nossas na Câmara Federal, apresentei uma proposta de estruturação da Casa. Defrontamo-nos, depois, com a necessidade de instalação da Câmara imediatamente. Aconteceram fatos desa-

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Salviano Guimarães E - ~~31~~ 2
204

gradáveis. Colocamos, aí sim, o carro na frente dos bois, porque come-

çamos a montar a estrutura da Casa a partir dos gabinetes dos Depu-

tados, e não a partir daquilo que a Casa necessitava na sua área ad-

ministrativa de pessoal, para que depois se pudesse suprir os gabinetes dos De-

putados. Quando criou-se uma Comissão, e ela apresentou um trabalho,

. por todos examinado, foi solicitado que todos os Deputados

apresentassem as suas colaborações. Tivemos reuniões com os Líderes,

reuniões com a Mesa, e ficamos em um dilema; ou de

veríamos contratar funcionários ~~profissionais~~ para prestarem dire-

tamente assessoria à Mesa da Câmara ou à Primeira Secretaria; ou deveria-

mos contratar uma empresa pública . que pudesse montar a estrutura da

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6391 Salviano Guimarães E - 31/3 205

Casa. Senti-me no dever de buscar uma alternativa e apresentá-la à consideração desta Casa. Senti-me na obrigação ~~de apresentar isto~~ nessa até instado pelo Plenário, da que acha que não deveríamos entrar em recesso sem antes apresentarmos uma estrutura, para que nós, neste primeiro semestre, pudéssemos dar as condições mínimas para fazermos o concurso. A Câmara tem sido constantemente criticada, não só pelos jornais, mas pela opinião pública, em razão ~~a respeito~~ do concurso. Não poderia fugir à responsabilidade de apresentar esta proposta, e busquei, entre os assessores desta Casa, entre os profissionais da área, aqueles que, num gesto de grandeza, pudessem colaborar com esta Casa e apresentar uma estrutura, para que sobre ela pudéssemos nos debruçar nestes poucos dias

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Salviano Guimarães E - 31/4 206

que ainda temos até para o recesso. Este Projeto de Resolução é fruto deste trabalho; é fruto de um trabalho árduo, feito, muitas vezes, poucas nas horas vagas fora desta Casa, nos sábados e domingos. Entendo que mesmo que queiramos fazer um concurso para Taquígrafos, Segurança e Serviços Gerais isto coloquei muito claro para as Lideranças não poderíamos fazê-lo sem termos uma visão global da Casa, sem termos a estrutura maior da Casa. Quero comparar isto a uma árvore: as folhas e os frutos são os cargos, mas sem a estrutura que sustente estas folhas e frutos, nao podemos ter os cargos nessas na Casa, Então, é fundamental que tenhamos esta visão geral. Fiz algumas anotações, li com muita atenção e acompanhei o parecer do Re-

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Salviano Guimarães E - ~~31/5~~ 207

lator. Este, em determinado instante, diz: "acreditamos que o Substitutivo nº 02, pela complexidade e extensão da matéria tratada, deve ser objeto de um Projeto de Resolução em separado. Coloco isto para o Plenário até como um projeto de Resolução em separado, neste instante. Peço até destaque para a votação como um projeto em separado, para que possamos apreciar, para que possamos votar a estrutura. A partir daí é que podemos desencadear o processo de concurso nesta Casa. Fiz algumas anotações e gostaria de deixar o Plenário esclarecido. Nesse

LaLara/Stein 26.06.91 17h05 E/32.1 208

(Salvlano Guimarães)

O próprio art. 3º do projeto original da Mesa já é impeditivo na sua definição ,visto que cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, e que devem ser cometidas ao servidor. Ora, o próprio projeto de estrutura proposto, o próprio projeto original, não prevê a estrutura, Gomo e que nós, não tendo a estrutura, podemos ter os cargos? Então, é necessário que o projeto seja completo, que tenhamos uma estrutura de organização da Casa, Podemos até considerar que esta não é a estrutura ideal, que esta não é a estrutura que esta Casa necessita, mas tâ& e um primeiro passo. Não retiro que devamos até contratar profissionais ou uma empresa pública para *fazer* a estrutura desta Casa, Mas é preciso partir de um ponto inicial, aperfeiçoar uma estru... partir de alguma coisa substancial que possamos votar,

em que estamos. Isso me preocupa fundamentalmente, porque se não tivermos a capacidade de decidir e até de correr riscos, vamos cair novamente numa grande interrogação. Quanto a dizer, inclusive sobre a estrutura, que estamos agora criando um Diretor-Geral, é preciso que os Srs. Deputados tenham em mente que já temos um Diretor-Geral. Existe, nesta Casa, um Diretor-Geral, que é um Deputado e que está, inclusive, deixando de cumprir suas obrigações como Deputado para se debruçar nas questões administrativas da Casa.

Entendo que a estrutura colegiada prevê uma Mesa Diretora capaz de supervisionar os trabalhos da Casa. Nós devemos ter funcionários de carreira nesta Casa que possam cumprir seu trabalho administrativo, que a Mesa possa cobrar desses funcionários. Não podemos transferir essa função de Administrador-Geral para um Deputado que faz parte da Mesa,

Lara/Stein 26.06.91 17h05 E/32.3 240

porque aí, sim, estaremos ate subvertendo todo o sistema de estrutura administrativa de qualquer entidade. Essa entidade tem que ter uma base, a estrutura organizacional de qualquer tipo de empresa, seja ela pública ou privada. Devemos cumprir com a nossa função principal, que e a de deputado, que é a de legislar. Casa tem que ter uma estrutura que caminhe independente dos Deputados que estejam, momentaneamente, exercendo mandato.

Eram estas as minhas palavras de esclarecimento, que queria transmitir a todos os Senhores, porque sinto, como Presidente desta Casa, a necessidade de dividir esse peso com todos, com todo o Plenário, para que, amanhã todos saibamos que não é apenas o Presidente o responsável por não haver concurso no tempo

certo, o responsável por um possível desvio na estrutura administrativa da Casa, por fazermos um concurso que poderá amanhã ser questionado na Justiça, por não termos dado a base necessária legal para que se realizasse.

Quero que os Srs. Deputados tenham consciência de que o passo que dermos no sentido desse concurso, se for um passo errado, será de responsabilidade da Casa e, se for um passo certo, também será de responsabilidade de todos os Deputados que compõem esta Casa.

Muito obrigado.

A SRA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, vários Deputados vieram até o microfone ~~e pe-~~ ~~diram um encaminhamento~~ solicitar para que a sessão fosse suspensa, a fim de que pudéssemos fazer mais uma reunião sobre este assunto. E se não houver consenso, ~~porque~~ e este projeto deverá ter ~~máximo possível~~ , será trazido a Plenário para decisão. Então, ~~pedia encaminhar~~ peço novamente que conceda ~~dando que dessa~~ esse tempo, porque daqui a pouco ~~nos~~ interrompemos a sessão, às 18 ou 19 horas, ~~com este mesmo~~ e aí os Deputados, tanto da Mesa quanto os Líderes, ~~com~~ vários compromissos. os membros, sairão para atender seus E chegaremos aqui amanhã, ~~aquilo~~ e não realizado a discussão com a Mesa seus que se tenha e os Líderes, e novamente se reabre a discussão. nós esta

vários Deputados já falaram nesse encaminhamento, o primei-

um consenso sobre isso, dada a importância da matéria.

Eu havia solicitado ao Presidente, esperei mais 4 oradores como isso não aconteceu, eu queria pedir a interrupção, neste momento, para que tenhamos tempo para melhor discutir, hoje, e amanhã já termos uma decisão.

Eu pediria, inclusive, que encerrássemos esta sessão, porque não teremos tempos de retomar as atividades que os parlamentares têm a partir das 18 , 18:30 19 horas. Assim, Sr. Presidente, estou aguardando a decisão do Plenário neste momento.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Fica convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar esta Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)

O SR PADRE JONAS - Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) -

SE 26/06 Lilian 214

Tendo em vista que havia três propostas para serem votadas, eu me re
durante a sessão
tirei ~~do horário de falar~~ / e agora estou vendo que todos estão falan-
do e eu não tive oportunidade de falar.

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR GILSON ARAÚJO(PTR. fre^a^eaxieííM. Sem revisão do orador)- Sr.Presidente, a Deputada Lúcia Carvalho abordou a questão do horário. NÓS temos que discutir essa matéria v parar, se for preciso, às 6, 7, 8 horas, para continuar amanhã, às 9 horas. se for o caso, nem vamos encerrar esta sessão, continuar amanhã às 9 horas. Essa matéria tem que ser discutida continuadamente, ela não pode sofrer mais interrupção.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A decisão será submetida ao Plenário.

O SR GILSON ARAÚJO - A decisão seria?

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS temos duas propostas: uma proposta de suspender a sessão e uma para que continue a sessão.

O SR GILSON ARAÚJO - Proponho suspender a sessão e ~~suspender a sessão,~~ discutir a matéria com a Mesa e as Lideranças. Enquanto não

CL - 215

SULAMITA/ALZIRA 26/06/91 17:10 (Gilson Araújo) E-~~33/9~~ 216

a sessão não pode ser reaberta, mesmo que se tenha que lhe dar continuidade amanhã. Essa é a proposta que eu gostaria que fosse submetida ao Plenário.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) *ty.* Presidente, dentro desse encaminhamento, eu gostaria de sugerir o seguinte: Tendo em vista que essa e uma sessão extraordinária, que começou e foi continuada após a sessão da manhã, que fosse votada a transferência da ~~para que a~~ Ordem do Dia de hoje ~~fosse transferida~~ para amanhã . e , daríamos encerramento a essa sessão de hoje- porque é uma ~~uma~~ sessão extraordinária, que . . está extrapolando o seu tempo. E amanhã voltaria a Ordem do Dia, a partir do item que estamos discutindo agora. É uma proposição que eu gostaria de colocar em apreciação, ~~para~~ que a sessão fosse encerrada definitivamente.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nos temos três propostas, Uma proposta de que a sessão seja suspensa; uma proposta para que a sessão encerrada e uma proposta para que a sessão continue.

A SRA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. ~~Pela ordem~~ Sem revisão da oradora)- Sr.Presidente, quero abrir mão da minha proposta, em função da do Deputado Peniel Pacheco.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Entao, temos duas propostas: uma para que a sessão seja encerrada, e outra (para) que a sessão (não seja) ~~continue sem~~ suspensa, (que) continue direto o processo, terminando-se o ~~processo~~ discussão e entrando no processo de votação.

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJOCPTR. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Deputados, a questão é a seguinte: se encerrarmos a sessão, essa matéria sofrerá parada na discussão. Se suspendermos a sessão, mesmo que continue amanhã, esta matéria ficará sendo discutida paralatinamente. Eu pediria ao nobre Deputado Peniel Pacheco que retirasse a sua proposta porque a sessão, ao ser suspensa, fica aguardando o resultado. É isso que peço ao Deputado Peniel Pacheco para que não seja o encerramento da sessão.

Vamos dar uma parada, começar a discutir agora e continuar amanha, quando reabriremos a sessão. Ao encerrar nós encerramos os trabalhos.

O SR MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR MANOEL ANDRADE (PTR. *fy$&&S<M*&&W* Sem revisão do orador) - Sr. Presidente. eu até concordo que haja suspensão da sessão, mas não transferir esse assunto para amanhã. Entendo que se pode discutir, a valiar alguns pontos, mas não transferir esse ponto para amanhã , porque fica difícil para nós esta situação, uma vez um jogo de empurra muito violento, desgastante e cansativo.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão pode ser suspensa a qualquer instante. Estamos no meio de uma discussão. Há esse aspecto.

SE 26/06 Lilian 220

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a questão é a seguinte: mais uma vez poderíamos suspender a sessão, ~~com o encerramento~~, mas continuando com a discussão do assunto.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos no meio da discussão, Não sei se uma matéria, numa sessão extraordinária, pode ser interrompida no meio de uma discussão.

O SR PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco. •

CL-221

DENISE/ALZIRA 26.06.91 17h15 E/~~34~~/3 222

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, tf artigo 153 diz;

"Art. 153- Não se admite adiamento de discussão, em regime de urgência, salvo se requerido por 2/3 dos membros da Câmara Legislativa ou lideres que representem este número, voltando a matéria a ordem do dia na sessão seguinte."

Este é o caso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem de haver um requerimento de 2/3 dos membros da Casa.

CL-222

DENISE/ALZIRA 26.06.91 17h15 E/34/4 223

O SR.PENIEL PACHECO - Vamos fazer o requerimento. Acreditamos que há os necessários 2/3 para isso.

Sr. Presidente, com o adiamento para amanhã, prejudicaremos a sessão ordinária.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sim, mas a matéria vai entrar na sessão de amanhã .

A sessão ordinária de amanhã vai ser prejudicada pela discussão de hoje.

O SR.PENIEL PACHECO - Na prática sim, mas teóricamente não.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- NÓS suspendemos, discutimos e, depois, tó- a discussão não der certo,

todo mundo vai embora para casa.

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. Pela ordem. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, o art. 153, § 2º, está bem claro:

"Art. 153:

§ 2º - Não se admite adiamento da discussão de proposição, em regime de urgência, salvo se requerido por 2/3 dos membros da Câmara Legislativa ou Líderes que representem este número, voltando a matéria à Ordem do Dia na sessão seguinte."

Acontece que a sessão extraordinária só ocorrerá depois do encerramento desta sessão.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta é extraordinária.

CL-224

DENISE/ALZIRA 17h15 26.06.91 E/34/6225

O SR. GILSON ARAÚJO - Esta é extraordinária ?

Enquanto esta nao se encerrar não haverá sessão ordinária, que pode ser amanhã de manhã ou à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não. A sessão ordinária de amanhã [illegible] às 9:00 horas e essa matéria entrará na sessão ordinária. O que acontece é que se encerrarmos a sessão e não continuarmos a discussão amanhã, voltaremos a este plenário no mesmo ponto em que nos encontramos.

Se suspendermos a sessão o pessoal vai para a reunião e entra num acordo.

Com a palavra o Sr. Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, A alternativa é suspender a sessão, conforme o Padre Jonas sugeriu, por tempo indeterminado, até que se encontre uma so-

DENISE/ALZIRA 17h15 26,06.91 E/~~34~~/7 226

por tempo indeterminado até que se encontre uma saída para a im passe.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vou estabelecer um prazo de uma hora. Se dentro de uma hora não se encontrar uma saída, encerramos a sessão.

Corn a palavra o Pare Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, sugiro que não fiquemos nesta intermitência de atos. Sabemos perfeitamente que vale mais um ato intenso do que muitos remissos. Esses atos remissos são nada mais que fruto da sanfona, como chamamos - vão e vêm, vêm e vão! ~~É o direito de~~ concluímos nada! Agora, se vestirmos, realmente, a "camisa" ~~como~~ de Deputados – conclamo a todos os nobres pares desta Casa a interrompermos por meia hora a sessão – voltaremos à luta, porque o dia de amanhã Deus dará! Deus nos dará a oportunidade de refazer amanha, se necessário.

Mas hoje, esta uma tarde tão serena, tão tranqüila, com tantas pessoas querendo ver, realmente, o resultado da discussão. Vamos suspender a sessão por meia hora, e voltaremos à lida, ao trabalho, com alegria, com entusiasmo, com vontade de superar esse óbice momentâneo!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a solicitação: a sessão está suspensa por trinta minutos.

~~(Suspende-se a sessão)~~

SE 26/06 Lilian 228

O SR PRESIDENTE (Fernando Naves) - Está reaberta a sessão.

Não havendo quorum regimental, declaro encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

22 Secretário
José Ornellas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

105ª Sessão Ordinária de 27 de junho de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TASUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

i, ATA DA 106a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

— Requerimento de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita a mesa que seja convocado o Administrador de Brasflia-RA•••I, Sr., Haroldo Felipe Coelho Meira, para prestar esclarecimentos sobre a situaç:ao dos camelo*B* da Rodoviária".

•••• Projeto de lei de autoria do Deput:ado Agnelo Queiroz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames para diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito nos hospitais e maternidades do Distrito Federal".

— Projeto de lei de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de frases com chamamentos ecológicos nas embalagens de produtos industrializados no Distrito Federal, bem como instruções para sua reciclagem e do respectivo produto, incentivando a preservaçao da natureza e do meio ambiente e dá outras providências".

— Requerimento de informação, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita informações ao Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital•••• NOVACAP, sobre a contratação de pessoal sem concurso público".

•••• Projeto de lei, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar um sistema alternativo de transporte coletivo".

— Mensagem n9 40, de 1991, do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, encaminhando à apreciação desta Casa o Projeto de lei nº 163, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a c:ontratar financ:iamento <::om a Cai;•;a Econ̈mic:a Federal, a oferecer garantias e dá outras providências".

•••• Requerimento, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Requer providências para que o Projeto de lei

(2)

1.2.2. COMUNICADO DE LÍDER

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, em nome do PTR,.

•••• Comeni;ários sobre a nec:essidade de viabilização dos irabalho dar» Comissoes Temúticas.

1.2.3. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

•••• Argumentãçao sobre a apresentaçao cle projeto que trata de verbas para manutenção das escolas.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

– Discurso sobre telefonia rural, intitulado "Estraclas e Pontes Rurais".

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

– Convite aos parlamentares desta Casa para partic:ipaçao no debate sobre Ciênc:ia e Tec:nologia na Lei Orgânica.

1.3. ORDEM DO DIA

Item - 1 .... Discussão e votação do Requerimento nº 242, de 1991, que "Requer a tramitação, com prioridade, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 1991, que Susta o Decreto nº 12.898 de 12 de dezembro de 1990. **REJEITADO**

Item - 2 .... Disc:uBsão e votação do Requerimento nº. 243, de 1991, que "Requer a tramitação, com prioridade, para o Projeto de Lei nº 156, de 1991, que estabelece normas gerais par"a o ordenamento territorial do Distrito Federal e dá outras providências. **APROVADO** por votação simbólica.

Item 3 .... Qiscussao e votação do Requerimento nº 239, de i991, que "Requer a tramitay.ao com prioridadK para o Projtsto de Lei nº 94, de 1991, que "Estabelece os pric:ipais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para sua eiaboração e as etapas do processo de participaçãa Popular e dá out:ras providências". **APROVADO** por votag:ão simbólic:a.

Item 4 .... Discussão e votação do Requerimento nº 224, de 1991, que "Requer informação ao magnífico Reitor da Universidade de Brasília, sobre a compra e vencia de imóveis realizadas com o Grupo OK. **APROVADO** por votação simbólica.

Item 5 .... Discussão e votação do Requerimento nº , de 1991, que "Solicita à Secretaria de Administração do Distrito Federal informações sobre o cumprimento do disposto no Decreto nº 12.[illegible], de 24 de outubro de 1990, que disciplina procedimentos relativos a ampliação da Lei 119 de 16 de agosto de 1991". **APROVADO** por votação simbólica.

Item 6 .... Discussão e votação do Requerimento nº 227, de 1991, que "Convoca o Administrador do Plano Piloto, Sr. Haroldo Felipe Coelho Meira para prestar esclarecimentos. **APROVADO** por votação simbólica.

Item 7 - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do memorial Juscelino Kubitschek".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manuel de Andrade. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e duas ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo ao projeto e a emenda modificativa, de autoria do Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e duas ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas ao projeto e a emenda modificativa, de autoria do Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e duas ausências.

Item 8 - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 136, de 1991, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela a emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado José Eclmar à emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** com 17 votos favoráveis, duas abstenções e 5 ausências.
- Parecer favorável do Relator CAS, Deputado Jorje Cauhy à emenda aditiva cie autoria do Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** com 18 votos favoráveis, três ausências e três abstenções.

Item 9 .... Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 149, de 1991, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

1.4. ENCERRAMENTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 1991.

PRESIDÊNCIA: Deputado Salviano Guimarães

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

DURAÇÃO: Início ás 09h e 35min,

,

ENCERRAMENTO: As 14h e 30min. por falta de quorum.

REGISTRAMOS AS PRESENÇAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PRP)
- Deputado Edimar Pirineus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Jonas Vetoracci(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Maria de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

PAUTA:

I - PEQUENO EXPEDIENTE: discuros, na ordem dos Srs. Deputados: Lúcia Carvalho e Jonas Vetoracci.

II - ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação do Requerimento nº 242, de 1991, que "Requer a tramitação com prioridade para o Projeto de Decreto Legislativo n- 001, de 1991, que susta o Decreta nº 12.898 de 12 de Dezembro de 1990".

CL-1

Hermione 27/6 0-1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há expediente sobre a Mesa.

Convido o Sr. Secretário a tomar assento à Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do expediente.

CL-2

Hermione 0-2

Requerimento de autoria do Deputado José Edmar:

Convocação do Administrador de Brasília- RA-I- Sr. Haroldo Felipe Coelho Meira, para. prestar esclarecimentos sobre a situação dos camelôs da Rodoviaria .

2) Projeto de Lei de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames para diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do Hipotireoidismo congênito nos hospitais e maternidades do Distrito Federal.

CL-3

Hermione 27/6 0-3

3) Projeto de Lei de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de frases com chamamentos ecológicos nas embalagens de produtos industrializados no Distrito Federal, bem como instruções para sua reciclagem e do respectivo produto, incentivando a preservação da natureza e do meio ambiente e dá outras providencias.

4) Requerimento de informações de autoria do Deputado Pedro Celso:

Hermione 27/6 0-4

Solicita informações ao Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP- sobre a contratação de pessoal sem concurso público.

5) Projeto de Lei de autoria do Deputado Padre Jonas.

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar um sistema alternativo de transporte coletivo.

Hermione 24/5 0-5

O ; SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Passa-se às COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.

Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Sistematização reuniu-se na manhã de ontem e decidiu apresentar um projeto de resolução, que nós estaremos dando entrada na Mesa, dentro de alguns instantes, no sentido de viabilizar os trabalhos da Comissões Temáticas, a partir da instalação dos tra-

Hermione 27/6 0-6

balhos, que, certamente, acontecerá na próxima segunda-feira.

Aproveito para solicitar ao Sr. Presidente ~~no sentido de S.~~ que Exa. marque a instalação da Lei Orgânica com as Comissões Temáticas e a Comissão de Sistematização para a próxima segunda-feira, se possível, às 15 horas.

Será um momento histórico para a sociedade do Distrito Federal.

Muito obrigado.

CL-7

Hermione 27/6 0-7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Há oradores Inscritos para o Pequeno Expediente.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho,

A Sra. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da orado-ra)- Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, não usei o horário de Comunicação de Lideranças porque queria falar sobre um projeto – que darei entrada na Casa – que trata de verba para manutenção das escolas.

É hoje público no

Hermione 27/6 0-8

diz respeito à manutenção das escolas.

Todos que usufruem da escola pública sabem perfeitamente que ela tem sido mantida, no que diz respeito ao conserto de lâmpadas, de carteiras quebradas, de uma calçada, de uma chave, enfim, das coisas menores com o dinheiro da comunidade, descumprindo-se, assim, um artigo da Constituição que diz que o ensino público é gratuito.

Ja tive contato com a Secretaria de Educação para tratar das dificuldades encontradas para a feitura desses pequenos serviços, não pela inexistência de verba, mas pela burocracia.

Isso faz com que os diretores, aos invés de entra-

CL-9

Hermione 27/6 0-9

rem num demorado processo de licitação, ou muitas vezes, ficar na fila de espera, para que a boa vontade dos diretores regionais determinem que a escola tenha aquele reparo — muitas vezes, uma escola que funciona à noite não pode esperar o tempo da licitação, porque precisa de lâmpadas, acaba-se cotizando com os alunos, com a comunidade, através do recolhimento mensal da APM, através de festas, que deixam de ter o seu sentido folclórico, como as festas juninas promovidas nas escolas.

Não existe, hoje, uma forma de manutenção direta

Hermione 27/6 0-10

das escolas, que evite essa burocratização. Há um projeto novo, que está em experimentação no Mato Grosso.

Estive conversando com a Secretaria de Educação no início deste ano e ela disse que também gostaria de experimentá-lo aqui no Distrito Federal, e que começaria em uma determinada região. Então, esse projeto que estou apresentado repassa diretamente à escola um percentual de verba para pequenos reparos das escolas, retirando da comunidade mais esse ônus. Quero que a comunidade participe, sim, mas politicamente, e que não seja apenas chamada, como tem sido, para con-

Hermione 27/6 0-11

tribuir com dinheiro, porque todo o povo brasileiro já contribui para o ensino público através dos impostos que são recolhidos no País inteiro. Meu projeto foi estudado durante dois meses, através da assessoria. Fui à Secretaria de Educação, pegamos a folha total de pagamentos da Fundação Educacional, e tive a confirmação de que 5% do total da folha de pagamento da FEDF são destinados a essas pequenas reformas, reparos e manutenção de escolas. E o meu projeto baseia-se nessa avaliação: pega-se a folha de pagamento global dos trabalhadores da Fundação Educacional retira-se 5% e divide-se de forma igualitária, entre as escolas, respeitando-se

CL - 12

Hermione 27/6 012

a proporcionalidade dos alunos matriculados por escola.

Então quanto maior o número de alunos, maior será a verba destinada à escola.

Não vou pedir urgência para esse projeto. Quero que ~~seja um projeto que~~ tramite como os demais, que inclusive, já têm pareceres de diversas Comissões. Espero que seja ~~um projeto~~ avaliado com muito carinho pelos companheiros, porque a Secretaria de Educação quer fazer essa experiência.

A única dúvida é como prestar contas desse dinheiro para o Tribunal de Contas, mas no projeto já coloquei qual a sáda

CL-13

Hermione 27/6 0-13

para essa ~~prestação de contas.~~ questão.

Gostaria que V.Exas. avaliassem a importância política da descentralização de verbas. J´ fui diretora de escola eleita e posso dizer que o maior desvio ño é ~~ta~~ na fase terminal, mas é nas empresas que são contratadas. Os órgãos do Governo, compram papel higiênico em fraude quantidade, compram arroz e outros produtos em fraude quantidade e são lesados porque já recebem o saco de 5kg de arroz com 4 quilos e 750 gramas, o pacote de farinha com 750g. ~~Então~~ Quando esses produtos chegavam à escola, eu os colocava na balança e não pesavam a mesma quantidade indicado na embalagem. ~~Então~~ Não existe controle dos

CL-14

Hermione 27/6 0-14

produtos comprados em grande quantidade. Essa seria uma forma de descentralizar e não perder tanto dinheiro público com essas grandes empresas que vendem em quantidade e que desviam um esse percentual.

Quero dizer que se a folha de pagamento da Fundação Educacional é pesada, a verba para manutenção das Escolas é 5%, apenas, dessa folha. Mas com apenas, esses 5%, daria, tranquilamente, para retirarmos da população mais esse ônus.

O BRB ficaria como depositário desse valor, e as contas

CL-15

Hermione 27/6 0-15

Haveria prestação de contas, balancete mensal sobre a aver-
ba que seria destinada a cada escola. Portanto, é este o pro-
jeto que gostaria de apresentar.

No Rio de Janeiro foi encontrada uma outra saída,
que talvez possa ser discutida nesta Casa, que é o bônus.
Ao invés de trabalharem com o dinheiro depositado no Banerj, BANERJ
trabalham com o bônus. A escola recebe uma quantidade de
bônus e troca-os por serviços, no caso, a compra de materiais de
construção, o pagamento de serviços, o pagamento da água,
da luz. Mas isso foi oficializado via um projeto de lei. Então,
a saída que o Rio está encontrando para a descentra-

Hermione 27/6 0-16

lização da verba pública é o bônus. Não coloquei essa opção, mas posso discutir com os companheiros também essa questão de destinar dinheiro diretamente para as escolas, através dessa espécie de ~~salvaguarda~~ vale, para que se possa fazer compras. A minha preocupação é que será uma nova moeda em circulação, quer dizer, colocamos no mercado um novo tipo de moeda. Em geral os comerciantes, como acontece com o ticket do leite, não gostam de receber esses vales governamentais, porque volta e meia sofrem alterações e nao tem o mesmo crédito do papel-moeda. Procurei, assim, fazer as transações em moeda corrente, ~~Então, apresentei como dinheiro corrente~~ para que não ocorra esse problema.

Hermione 6/7 0-17

Peço aos companheiros que analisem e dêem sua contribuição para que este projeto tramite pelas vias normais e possamos, em 92, ter uma escola pública que não seja um local de campanha para aufarian fundos financeira, o tempo todo, entre a comunidade.

As escolas estão necessitando de reparos imediatos e, por não fazê-los acabam sendo depredadas, causando prejúzos maiores aos cofres públicos.

Portanto, peço aos companheiros apoio para o projeto que hoje apresento à Casa.

CL-18

Hermione 27/6 0-18

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nobres pares, prezados amigos do Gama, Sobradinho e . Planaltina que hoje nos estarão aqui ensinando devotamento às causas justas das nossas queridas comunidades, como, por exemplo, a integração do Pólo de Cultura, que Brasília merece colocar em evidência para todo o Brasil.

Nesta Casa, já falamos do amparo ao homem do campo, através de um plano de uma dinâmica pedagógica, com um plano amplo de assistência.

Hermione 27/6 0-19

~~Falamos, aqui,~~ através de um requerimento resultante da iluminação do nosso interior, base estável para o nosso crescimento harmonioso, ~~de nossa situação urbana.~~ Falamos também sobre a questão da telefonia rural, sobre a aplicação dos recursos bancários para os nossos rurícolas. Hoje, avançaremos mais uma etapa, dentro dessa lógica de assitência do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, a favor da célula-mater do equilíbrio da Pátria, que é a terra.

Hermione (Padre Jonas) 27/6 0-20 CL-20

ESTRADAS E PONTES RURAIS

Senhor Presidente, Srs. Senhores Deputados,

Sob o lema de que **"governar é abrir estradas"**, o Excelentíssimo Senhor Doutor Washington Luís **Pereira de Sousa** chegou à Presidência da República em 1926. Três anos após, o que se viu foram algumas estradas atendendo aos poderosos produtores e exportadores de café, conduzindo o país a uma gravíssima crise financeira, terminando com a deposição daquele Presidente.

Passados 30 anos, o Excelentíssimo Senhor Doutor **Juscelino Kubitschek de Oliveira** chegava à Presidência da República comprometido com a mudança da Capital Federal e, em conseqüência, com a abertura de estradas para dominar o interior do Brasil. Terminado seu Governo, as metas principais foram cumpridas: Brasília, uma realidade; e o asfalto, um instrumento de progresso e de desenvolvimento, confirmando o lema **governar é abrir estradas.**

Assim, para estruturar nossa Capital Federal dentro de um esquema econômico-financeiro-social adequado à época, necessário se faz a abertura de **estradas-troncos e,** também, a abertura de **estradas vicinais,** para melhorar a área rural no escoamento de sua produção, acrescidas de **pontes ou pontilhões que se fizerem necessários,** pois os cursos d'águas da área são de pequena transposição e o terreno favorece o empreendimento ora sf licitado, uma vez que a drenagem exigida pela técnica civil é de fácil construção.

Entretanto, para que possamos atingir esse objetivo comum e altamente necessário ao escoamento da produção rural, precisaremos contar com um **esquema de manutenção** adequado à área e altamente eficiente, senão, ao invés de solucionarmos um problema, criaremos outros sobre os nossos bravos rurícolas, heróis anônimos nacionais no decurso de nossa tumultuada trajetória.

Por sua vez, nosso apelo para a concretização dessas pequenas obras, acrescidas de manutenção constante, está baseado nos dados estatísticos fornecidos pelo DNER, quando informa que os danos causados aos veículos pelas péssimas condições de nossas estradas asfaltadas chegam a 30% do valor do veículo, reduzindo, significativamente, a sua vida útil, não se possuindo dados sobre os prejuízos na área rural. Isso, logicamente, obrigará o rurícola a elevar os preços de seus produtos pa

Hermione

Além disso, com a criação de novas cooperativas oriundas das exigências da comercialização valorizada e garantida dos produtos agropecuários da área, obrigará, também, um fluxo bem maior do transporte, com as vias adequadas às vazões mais rápidas, para atender ao mercado consumidor. Com essas pequenas obras civis e a permanência de pessoal às manutenções que se fizerem obrigatórias, verificaremos que:

1. haverá aumento significativo da produção, com o fácil fluxo de escoamento ao mercado consumidor;

2. melhoria na arrecadação de impostos;

3. aumento da credibilidade governamental junto ao rurícola;

4. aproveitamento da mão-de-obra ociosa, reduzindo o desemprego e evitando o êxodo rural em escala assustadora, nos dias atuais;

4

5. solidificação das cooperativas rurais;

6. intercâmbio de lazer entre os rurícolas; e

7. melhoria cultural nas áreas integradas, sem contar com a fácil industrialização dos produtos excedentes não absorvidos pelo mercado consumidor.

Outrossim, é preciso lembrar que na década de 70 cada 1 cruzeiro investido em estradas e pontes, na área rural, dava aos cofres públicos .. 4 cruzeiros de retorno, conforme dados estatísticos. Assim, não se justifica que haja impasses nesses empreendimentos, cujos custos são irrisórios diante da grandeza desta terra, **palco** das decisões nacionais, **modelo** da Engenharia Moderna e **espelho** de um futuro promissor.

Agradecido, Sr. Presidente.

Estamos satisfeitos de poder ter cumprido mais uma etapa da dinâmica a favor do rurícola.

CL-22

Hermione 27/6 0-22

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA- Sr. Presidente, desisto da palavra.

CL-23

Hermione 27/6 0-23

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. l- Secretário que proceda à leitura do mesmo.

Mensagem nº 40/91, do Gabinete do Sr. Governador,

Para discussão do Projeto de Lei n2 163/91, que "autoriza o Poder Executivo a contratar financimaneto com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias

Herrnione 27/6 0-24

e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está suspensa a sessão por 10 minutos.

CL-25

Hermione 27/6 0-25

10:20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 1991

1) Discussão e votação do Requerimento nº 242, de 1991, que "requer **a tramitação com prioridade, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 1991, que 'Susta o Decreto nº 12.898 de 12 de Dezembro de 1990".**

Hermione 27/5 0-26

De autoria do Deputado José Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda

MIRANDA

A SRA. ROSE MARYUPTR. Sem revisão da orado-ra.) - Sr. Presidente, nós devemos parar com essa história de requerimento de urgência.

Vários projetos polêmicos estão sendo votados aqui atropeladamente justamente por causa do regime de urgência,

CL-27

Hermione 27/6 0-27

de prioridade. Normalmente, não temos tempo de analisar os projetos, ~~as sessões são inte~~ Quero comunicar ã este Plenário que não assino mais nenhum regime de urgência aqui e irei votar contra todos os projetos que entrarem com pedido ~~neste ser-~~ tido aqui de urgência.

CL-28

Hermione 27/6 0-28

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa preocupação é a mesma da Deputada Rose Mary.

Veja bem, nós estamos com a pauta super lotada, os projetos estão sendo adiados a cada dia, testamos no final de junho, ainda que cuidar da estruturação da Casa e dos projetos que estão em votação do segundo turno, projetos que estão com emendas.

CL-29

Hermione 27/6 0-29

Apelo ao Plenário para que esses projetos, essas prioridades retornem após o recesso parlamentar. Aí, sim, em uma outra situação, vamos analisar todas as urgências e as prioridades a serem votadas.

Agora nós precisamos respeitar a pauta que está em andamento, se não acabar não vamos votar hoje.

Hermione 27/6 10:25 0-30

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para reforçar um convite hoje, às 15:00 horas, juntamente com a Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica e a Universidade de Brasília, estaremos promovendo um debate sobre Ciência e Tecnologia na Lei Orgânica. Eu não gostaria que esse evento fosse prejudicado, como ocorreu recentemente, com relação à Cultura.

Hermione 27/6 0-31

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do ora - dor.) - Sr. Presidente, nobres Pares, nós sabemos que urgente é só dor de dente. Toda urgência é falta de planejamento e desenvolvimento desse mesmo planejamento. Toda urgência é uma precipitação no processo harmonioso e democrático do próprio planejamento.

Por isso, que eu gostaria que houvesse mais cautela ao selecionar, pelo menos, os requerimentos de urgência.

Porque quando há interesse não da Casa, mas de um grupo, isso dificulta o tysÁ$t)&&8 andamento harmonioso ~~do planejamento~~ estabelecido pela Casa.

Eu também gostaria, neste momento, de solicitar à Mesa, Sr. Presidente, um esclarecimento. ~~a favor destaca~~

De acordo com a Resolução 591, nós soubemos, por escrito, através dessa resolução, que deverá ser enviado ao BRB, com antecedência (de 48 horas) já a folha de pagamento, e que a remessa ficou fixada para a última quinta-feira de cada mês. Agora a Casa se encontra perplexa, sabendo que estas folhas não chegaram ainda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-33

Hermione 27/6 0-33

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Quero lembrar aos Srs. Deputados que nós estamos discutindo o Requerimento nº 242. Peço aos Srs. Deputados que se atenham à matéria em pauta.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

rtUv&fy>r7s--í:é~~[illegible] Sem revisão da o~~

~~radora.)~~

e L-34

Hermione 27/6 0-34

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT- Sem revisão da ora-

dora)- Sr. Presidente, não quero falar sobre o conteúdo, mas sobre a solicitação do requerimento de urgência. Quero lembrar a todos os Deputados que tivemos uma reunião com a Mesa e os Líderes sobre quais os pontos a serem apresentados nestes últimos dias que teríamos do mês de junho. Tínhamos vários projetos para os quais já estava sendo solicitada urgência, já haviam sido coletadas assinaturas sob a égide do outro Regimento. Cito um exemplo: apresentei à Casa seis projetos* Apenas um necessita de urgência , porque perderá

CL-35

Hermione 27/6 0-35

~~continua a Sra Lúcia Carvalho~~

Este projeto teve as assinaturas necessárias de acordo com com Regimento anterior, para ser votado em regime de urgência. ~~Foi em cima dessa~~ Baseados nessa discussão, num acordo entre os Ws líderes com a Mesa estabelecemos a pauta e, lembro-me, o PTR estava representado. Então, comungo com a companheira Deputada Rose Mary Miranda, com o Deputado Manoel de Andrade e outros que pensamento da no sentido de a partir de agosto não assinemos mais regime de urgência. Mas o que assinamos até o momento, que ~~tenhamos o~~ nosso compromisso assumido em no passado recente, que possamos cumpri-lo a contento, porque senão • nao existe acordo nesta Casa. Gostaria

CL-36

Hermione 27/6 0-36

que fossemos ágeis, visto. Não tem nada de excepcional incluído nesta pauta, alem do que todos conhecem. que Foi um acordo aceito por todos, e ninguém reclamou dos assuntos que seriam votados e discutidos nesta Casa. Proponho mais: tudo aquilo que foi lá discutido, se não for votado até o dia ~~em que está estabelecido~~ recesso, que realizemos sessões extraordinárias para cumprir o acordo firmado em sua sala, Sr. Presidente.

PL-37

Hermione 27/6 0-37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. A votação para requerimento de tramitação em prioridade é simbolica. Solicito, portanto, a atenção dos Srs. Deputados, por se tratar de votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, que aprovarem a tramitação em prioridade para o Requerimento nº 242, queiram permanecer como estão. Está rejeitado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do segundo item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação do Requerimento nº 243, de 1991, que "requer a tramitação com prioridade para o Projeto de Lei nº 156, de 1991, que estabelece normas gerais

Hermione 27/6 0-38

para o ordenamento territorial do Distrito Federal e dá outras providências," de autoria do Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL) - Sr. Presidente, pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós perdemos muito tempo ao microfone, discutindo coisas que devem ou não devem entrar em pauta. Podemos "matar" esta pauta, porque o que se perde discutindo é uma coisa impressionante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com *a* palavra o Deputado Manoel Andrade.

CL-39

Hermione 27/6 0-39

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o nosso tratamento a respeito da matéria é o mesmo dado ao requerimento anterior. Somos contra todos os requerimentos de prioridade em pauta. Somos a favor de colocarmos em dicussão e votação as matérias que já estão em andamento nesta Casa. Portanto, o nosso voto é contra o requerimento de prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a aprovação da tramitação em regime de prioridade do Requerimento nº 243, queiram permanecer como estão. Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do terceiro item da Ordem do Dia.

CL-40

Hermione 27.06.9] 0-40

O ~~SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ - Solicito *ao* Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

3) Discussão e votação do Requerimento nº 239, de 1991, que "Requer a tramitação com prioridade *para o* Projeto de Lei nº 094, de 1991, que 'Estabelece os principais objetivos da Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para sua elaboração e as etapas do processo de participação popular e dá outras providências".

Autor : Deputado Pedro Celso.

Cl-41

Hermione 27.06 0-41

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, mais uma vez quero declarar a nossa posição de ser contrária. Exatamente como já disse, no início, estamos no final do semestre, a poucos dias do recesso parlamentar e entendo que esta é uma prioridade, mas tudo aqui é prioridade. O que acontece aqui e casuísmo, estamos deixando de votar matérias importantes, Sr. Presidente, pela complexidade da matéria que será inserida na Lei Orgânica que trata do plano Diretor. Então, e bom que seja feita uma revisão de consciência para que passemos a votar matérias que já estão em trami-

CL-42

Hermione ra 27.06. 0-42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, acho que estão fazendo uma certa confusão aqui entre prioridade e tramitação normal. Pega-se um projeto que está no final da fila e repõe no início, atrás dos outros que já foram prioritários. Isso significa apenas reconhecer, dar o voto da importância e relevância do projeto para a sociedade de Brasília.

Quero dizer que não é a mesma coisa que urgência urgentíssima, votar em dois ou três dias.

Nesse sentido, acho que cabia este esclarecimento.

CL-43

Hermione 27.06 0-43

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, só quero ~~lembrar~~ pedir coerência aos ~~Senhores~~ Srs. Deputados, ~~porque~~ quando pedi regime de prioridade para esse meu projeto, devido à apresentação dos projetos do nobre Deputado José Ornellas e da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, pois os três tratam do mesmo assunto, então ficaria incoerente aprovar o regime de prioridade do projeto do Deputado José Ornellas e não aprovar a prioridade do meu projeto e o da Deputada Maria de Lourdes Abadia, pois tratam da mesma questão.

Pediria coerência ao Plenário a fim de que também

CL-44

Hermione 0-44

teremos amplo prazo para discutir a questão da prioridade, como bem explicou o nobre Deputado Carlos Alberto.

Muito obrigado.

CL-45

, Hermione 27. 06 2} 0-45

O SR/PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA.ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o que não entendo é por que a prioridade para um projeto que acho que é de extrema importância, que é o Plano Diretor, está vindo com a Lei Orgânica para ser discutida, e todos estamos interessados em apresentar alguma coisa nesse sentido. Então, entrar com prioridade num projeto que fala sobre um assunto importantíssimo para o Distrito Federal, acho que não é o momento. Gostaria de apelar aos nobres pares para que retirassem essa prioridade e dessem oportunidade para todos nós discutirmos isso. Estou com toda minha equipe trabalhando no Plano Diretor e acho que, porque esta questão

CL-46

Hermione 27.06. 0-46

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a dificuldade existe porque sentamos à uma mesa de reunião, discutimos as coisas e depois mudamos tudo.

Veja bem, acho que é importante colocar aqui, para esclarecimento, que o Plano Diretor é um assunto separado da Lei Orgânica, e que devera ser incluída na Lei Orgânica a exigência, porque é um assunto constitucional.

O que talvez os colegas não tenham tido tempo de ler

CL-47

Hermione 27.06. 0-47

ele faz todas as sugestões, inclusive da participação popular na elaboração do Plano Diretor.

O projeto do companheiro José Ornellas e uma propôsta de um Plano Diretor provisório, porque o Distrito Federal não tem Plano Diretor, até que seja votado O definitivo.

Meu projeto ~~trata de~~ tras sugestões, as premissas para os princípios básicos ~~para direciona~~ do Plano Diretor. ~~Então são três coisas...~~

Herrnione 27/6 0-48

Maria de Lourdes Abadia

Então, são tres coisas completamente diferentes, mesmo que) idênticas no mérito e no assunto, que contribuirão grandemente para o Governo do Distrito Federal, ~~isto é não impede nada~~ O pedido é apenas para dar prioridade, Domo o próprio nome diz. Há muitas matérias nesta Casa diferentes de um pedido de urgência urgentissima. Peço também, como o companheiro, para atenção e aprovação esse projeto, porque é de grande interesse tanto para o Governo do Distrito Federal quanto para a população, porque ~~o Distrito Federal~~ Brasília não tem Plano Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação,

CL-49

Hermione 27/6 0-49

Maria de Lourdes Abadia

vação do Requerimento nº 239, queiram permanecer como estão.

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

4- item da Ordem do Dia.

CL-50

Hermione 27/6 0-50

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT -Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o Senado Federal, ao apreciar a mensagem nº 62/90, do Executivo do Distrito Federal, acatou a emenda do Senador Paulo Bisol, e a matéria, aprovada, resultou na Lei nº 128 ,, que diz:

"É o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, com observância do Decreto nº 2.300, de 21 de novembro

ei-51

Hermione 27/6 0-51

de 1986, os imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal e situados no Distrito Federal". (art. 1º da Lei)

No inciso II do § 2º, diz a Lei:

§ 2º - .

II- Os ocupados por Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, salvo sua expressa manifestação em contrário, no prazo de 20 dias, a contar de vigência desta lei."

Então, está muito bem claro - a Lei foi sancionada pelo Governador, na época, se não me engano, o Sr. Wanderley

QL-52

Hermione 27/6 0-52

Wallin que essa categoria de servidores públicos ficou inteiramente isenta, enquanto os demais imóveis do Distrito Federal poderiam ser licitados, o que é diferente dos da União, vendidos preferencialmente aos servidores públicos e os do Distrito Federal são licitados. Incluíram o seguinte:

"§2º...

Inciso I- Os imóveis operacionais de órgãos e entidades do Distrito Federal, absolutamente necessários à execução das respectivas atividades — ou seja, órgãos que acomodam as entidades públicas — serão relacionadas quando da regulamentação desta lei."

Hermione 27/6 0-53

Entretanto, além da residência do próprio Governador, os demais Secretários de Estado tiveram suas residências tomadas à porta e estão sendo licitadas na próxima semana. Faltaram, no caso, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ou seja, concretizou-se o cartel da casta do pessoal do Tribunal de Contas.

Insisto na emenda, é bela e pertinente. Talvez não seja o assunto específico de que trata o projeto de lei, mas deve ser apreciada, porque há uma excrescência que não podemos tolerar.

Portanto, fica autorizado o Poder Executivo do Distrito Federal a licitar, no prazo de 60 dias— no caso da emenda ori-

CL-54

Hermione 27/6 0-54

ginal, eram 120 dias. Reconheço que e preciso tempo para ser

colocado em licitação pública.

Hermione 27/6 0-55

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Indagamos dos Srs. Deputados se existem mais emendas de segundo turno para o Projeto de Lei nº 136.

As emendas de segundo turno serão remetidas ao Sr. Relator, Deputado Geraldo Magela.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, dado que teremos de fazer uma avaliação técnica mais apurada sobre a emenda do nobre deputado Wasny de Roure, indago de V.Exa. quais são as sessões ordinárias que teremos antes da suspensão dos trabalhos legislativos deste semestre.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Teremos uma

EL-56

Hermione 27/6 0-56

O SR. GERALDO MAGELA- E há previsão de sessões extraordinárias ate segunda-feira ?

O SR. ~~Presidente~~ PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O entendimento desta Presidência é que deveremos vencer toda a pauta aprovada pelas Lideranças e, caso não consigamos fazê-lo nas sessões ordinárias, convocaremos sessões extraordinárias.

O SR. GERALDO MAGELA- Muito bem. Então, peço, regimentalmente, para apresentar parecer na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está concedido o prazo.

Hermione 27/6 0-57

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do item 6 da Ordem do Dia.

Item 6:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 149, que **"dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e vídeo do Distrito Federal".**

Autor : Deputados Maurílio Silva e outros.

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

S/José Alberto.

Hermione 27/6 0-58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, sou o Relator desta matéria. Peço a V. Exª, se possível, que altere a ordem de apreciação das proposições, porque estamos preparando cópias do nosso parecer *para* distribuir aos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa acata a proposta do Deputado Peniel Pacheco.

CL-59

Hermione 27/6 0-59

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, um esclarecimento. Há solicitação do nobre ~~parlamentar~~ Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para inversão de pauta, ~~é temporária, ou seja,~~ mas tão logo nos chegue às mãos o parecer, entrará a matéria em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Exatamente.

Passaremos à discussão dos requerimentos.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do item 10 da Ordem do Dia.

CL-60

Hermione 27/6 0-60

ITEM 10:

Discussão e votação do requerimento n- 224, de 1991, que "requer informação ao Magnífico Reitor da Universidade de Brasília sobre a compra e venda de imóveis realizadas com o Grupo OK".

Autor: Deputado Salviano Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

el-61

Hermione 27/6 0-61

A SRA. LÚCIA CARVALHO- (PT- Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, deveremos não só concordar com o requerimento de informação como convidar o Magnífico Reitor da UnB a vir a esta Casa para nos dar ciência dos últimas transações que essa Universidade, através de seu Reitor, manteve com grupos imobiliários de Brasília. Folgo em que os demais companheiros concordam.

Hoje recebi, em meu gabinete, expediente com informações sobre a troca de lotes, valores e em que serão aplicados esses valores. Não queremos se reproduza ~~t~~ Parabenizo o Sr. Presidente pela solicitação, mas que faça também o convite

CL-62

Hermione 27/6 0-62

zemos um debate aberto. É muito importante que isso acontença. Portanto, devemos não só apoiar o requerimento de informações, como solicitar à Mesa, através do Presidente, que convide o Magnifico Reitor para um debate ssobre a situação atual da UnB e as perspectivas de mudanças no campo financeiro e da sustentação da Universisdade, que precisa ter um trato especial.

CL-63

Hermione 27/6 0-63

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, este requerimento de informações é perfeitamente válido. Hoje, ao chegar ao meu gabinete, encontrei um completo dossiê sobre ~~essa questão~~ a transação da UnB com o Grupo OK. Creio que não *teftmeC^&±à4)* fui eu o único Deputado a receber essas informações, Sr. Presidente, V.Exa. também deve ter recebido o envelope.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Quando cheguei ao meu gabinete não tinha chegado. ~~recebido~~. Desci para a sessão

Hermione 27/6 0-64

9 horas, V pode ser que tenha sido entregue depois.

O SR. CARLOS ALBERTO- Estou duvidando da necessidade da aprovação do requerimento, quando a resposta est´ sobre as nossas mesas. Só tenho essa dúvida - não sou contra. Agora, a idéia de trazer o Sr. Reitor para tratar de questões que se relacionam à Universidade de Brasília, e, inclusive, para discutir a proposta de V.Exa., de regionalização da Universidade, acho isso mais válido, neste momento.

L 27/06 ( )
Hermione 0-65

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa profundamente sadia, como expressão do espírito democrático que deve reger as negociações em função da própria comunidade. Sentimos, Sr. Presidente, que é urgente este esclarecimento, um esclarecimento transparente das negociações, porque aquele patrimônio oferecido dadivosamente pela União, através do Distrito Federal, ~~em função da~~ para a Universidade, ño é ~~um patrimônio~~ da Universidade, isoladamente, é em função da comunidade. E, ao entrarem em negociações com pessoas que tem interesses particulares, de uma firma particular, é necessário que haja, realmente, esclarecimentos oportunos, para que nada aconteça em detrimento da funcionalidade deste patrimônio, a serviço da comunidade cultural, universitária, de nosso quinhão pátrio, que e Brasilia.

Hermione 27/6 0-66

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria às. fazer um adendo ao requerimento da Deputada Lúcia Carvalho, não somente quanto à convocação, mas também a vinda do presença nesta Casa, do Sr. Reitor da Universidade de Brasília, solicitar. empresário próprio Luiz Estevão, para que ambos estejam aqui possam esclarecer, aqui o assunto.

Sr. Presidente, eu também recebi em meu gabinete esses documentos que a Universidade de Brasília mandou, até em atenção a uma solicitação sua, pois que o assunto já tramitava na Casa. ~~Eu também entendi que~~ o próprio Deputado Osório Adriano ~~me~~ parece que é o Presidente do seu Partido, ~~membro~~ membro que compõe o Conselho Administrativo da Universidade de Brasília, fórum este onde esta decisão passou. Eu sou plenamente favorável à convocação, para que ambos aqui estejam e possam nos ajudar porque o esclarecimento contribui muito com a participação da comunidade, para o nosso amadurecimento político.

CL-67

Hermione 27/6 0-67

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, ~~gostaria de questio~~ acho que sendo a Universidade de Brasília órgão Federal, não caberia à Câmara Legislativa *fazer* este requerimento. Mas entendo essa atitude porque a Universidade, é uma instituição que tem tudo a ver com o Distrito Federal. ~~Mas acho necessário~~ É necessário reformular esse requerimento . dentro dos moldes em que a Deputada Lúcia Carvalho ~~fez está coloca~~ colocou, ção. Mesmo por que sabemos que a Universidade de Brasília passa por momentos difíceis, e talvez a presença do Sr. Reitor, com um pedi-

aqui, fosse

el-68

Hermione 27/6 0-68

Porque os problemas não te- tratam somente das vendas dos imóveis, mas de todo o funcionamento daquela Casa, já que Brasília se ressente com a situação atual da Universidade, estado porque está passando hoje, em função da defasagem salarial e de uma série de problemas que estão sendo vivenciados por aquela instituição. categoria. Então, reforço o pedido da Deputada Lúcia Carvalho, que é muito mais apropriado condiz muito mais, por não termos o direito de requerer ao Sr. Reitor que venha a esta Casa.

27/06 10 0-69

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, realmente, este esclarecimento é de bom alvitre, porque a UnB é uma Fundação Federal, e, como a maioria da população sabe, é um patrimônio de Brasilia, fi-tfvn toda uma história não so da educação, mas uma historia de luta. E esta transação, como foi tratada, de uma negociação milionária, na nossa cidade, que envolve um grupo imobiliário que trata de construção e bastante conhecido na nossa cidade. A UnB detém um grande patrimônio em projeções, principalmente na Asa Norte,

~~principalmente na asa norte,~~ que envolve bilhões cie cruzeiros.

Acredito que possamos, com a vinda aqui do ~~própria~~ interessada, Reitor e da outra parte, que é o Presidente do Grupo OK, . esclarecer aos Srs. Deputados e ~~remeter para~~ a sociedade em geral, como ocorreu aquela transação.

Então, ~~torçamos~~ vamos torcer para ~~aa~~ Saia daqui com uma deci - são neste sentido, ~~para~~ fim de que não paire dúvidas sobre alguma questão, para que fique bem esclarecida . a transação imobiliária. ~~que se trava neste momento~~

Era o que tinha a dizer.

Hermione 27/6 0-71

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, com relação a este requerimento, é óbvio que, da forma como foi colocado, gera toda uma suspeição sobre a Universidade de Brasília.

A Universidade de Brasília tem uma tradição de ~~seriedade~~ idoneidade e de ~~idônea~~, respeito e, por conseguinte merece desta Casa uma atenção especial. ao levantar ~~desta tese~~ esta discussão, ~~onde inclusive~~ A Universidade de Brasília tem ~~colocado~~ debatido abertamente ~~todo um debate em torno dessa~~ este assunto. e no meu gabinete há

CL-72

Hermione 27/6 0-72

na Universidade, com a participação do próprio Conselho, do qual faz parte um Presidente de Partido, [illegible] que é um empresário da cidade. ~~Acho que,~~ Na pior das hipóteses, o Presidente desta Casa deveria ter consultado o ~~seu próprio~~ Presidente do seu próprio partido para fazer ~~esta~~ indagação, ~~com essas caracter~~ mesmo porque a Universidade de Brasília é uma das instituições mais respeitadas ~~aqui~~ da nossa cidade.

É evidente que qualquer tipo de supeita sobre a Universidade, ~~mesmo sendo Federal,~~ deveria ser questionada. No entanto, a forma como está sendo feita, parece pretender ~~tem o cheiro de querer~~ levantar suspeira sobre a Universidade de Brasília, parece ~~tem o chei~~

CL-73

Hermione 27/6 0-73

Reitoria, ~~Universidade de Brasília,~~ para arranhar a imagem ~~da Reitoria~~ da Universidade de Brasília.

Neste ~~No~~ momento ~~em que~~ a Universidade trava uma luta ferrenha para se defender ~~sustentar~~ dos ataques do Governo Federal, inclusive do Ministro, que. por coincidência é do mesmo partido do Presidente desta Casa, que é quem fez esta indagação, O próprio Ministro da Educação ~~Ministro~~ tenta destruir a Universidade, ~~de Brasília~~, tenta privatizá-la, ~~Universidade de Brasília, uma atitude desta, nenhuma~~ atitude política ~~que~~ que tem a clara intenção de denegrir a imagem da Universidade de Brasília, e que não deve passar, nesta Casa, com o caráter político deliberado de ajudar essa ofensiva reacionária, com a finalidade de privatizar

CL-74

Hermione 27/6 0-74

a UnB. Não podemos deixar que esta Casa sirva de joguete para o PFL nesta luta contra a Universidade de Brasília.

~~Acho que~~ O Presidente desta Casa deveria consultar o Ministro da Educação, que, aliás, pertence ao seu partido, ~~de S.Exa~~ e, ~~que~~ inclusive, em várias entrevistas, denegriu a Universidade e os seus professores, fâeveria consultar também o Presidente do seu partido no Distrito Federal, o Sr. Osório Adriano, que participou, como membro deste Conselho, da deliberação e discussão democrática que encaminhou ~~mento disso~~ essa questão.

~~Acho que~~ Não podemos — repito — permitir que esta Casa sirva de joguete politico para desmoralizar uma instituição como a Universi-

- Hermione 27.06 0-75

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson AVaujo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não estou entendendo. Nao estou entendendo aqui as colocações do meu companheiro e amigo, o Deputado que me antecedeu, em relação à matéria aqui discutida. Realmente, não estou entendendo.

~~Não estou entendendo porque~~ primeiro o mérito da Universidade de Brasilia e indiscutível no cenário nacional, o salário dos professores de Brasília é baixo. Isso e ~~uma coisa~~ indiscutível, o salário dos funcionários é baixo.

•As ~~dificuldades~~ que as universidades do ...

S / L I L I A N

CL-76

/Gera
Hermione
(Gilson Araújo)

27/06

0-76

As dificuldades que as universidades do Brasil e a de em particular, Brasília, vem passando são de conhecimento da sociedade, e ~~acho que~~ esta Casa sempre está ao lado ~~dessas~~ de causas como esta.

Sabemos que a Universidade de Brasília está precisando de verbas para as pesquisas, ~~as pesquisas~~ que estão sendo interrompidas. Mas só me ~~por falta de~~ proponho a ~~verbas~~ discutir essas questões se houver nesta Casa, matéria que requeira discussão. O que não posso, neste momento, é ~~causar con~~ querer ir além do ~~fusão em relação a um~~ requerimento que está pedindo ~~informações~~ informações ao Magnífico Reitor da Universidade de Brasília sobre compra e venda de imóveis realizadas com o Grupo OK. Venho que ~~a~~ explicar no Paranoá, Sobradinho, Agrovila, Ceilândia e em todas as cidades-satélites quando alguém me abordar para saber como a Universidade de Brasília está negociando seus imóveis com o Grupo OK. Nós, Deputados, fomos eleitos para defender o povo. Não posso, neste momento, sob o meu ponto de vista, dizer que a Uni-

Hermione 27/06 0-77

levantaria qualquer suspeita sobre uma universidade de renome internacional, mas acho que até os professores da Universidade de Brasília têm curiosidade de saber como será feito o negócio, que benefícios traráparaftJLa..

Eu, como Deputado, se tiver chance, quero dar sugestões para melhorar a Universidade de Brasília. Defendo salários mais justos para os professores da Universidade, que estão muito baixos. Procuro encontrar soluções para todas as dificuldades que possam ir a interromper o funcionamento de uma casa que está entregando todos os anos, à sociedade, pessoas altamente capacitadas, que vêm contribuir para as transformações sociais de Brasília e do Brasil.

Agora, não vejo nenhuma dificuldade até, se me derem oportunidade, levar sugestões. Este requerimento procede. Podemos até contribuir com o Reitor, do ponto de vista político, para melhorar essas transações, que são legais. O Conselho da Universidade de Brasília, inclusive, não iria se expor, pelo

CL-78

Hermione 27/06 0-78

Reitor ~~não iria se~~ em transações fraudulentas. Não acredito nisso.

Até os funcionarios da Universidade de Brasíia querem saber como estão sendo feitas as transações e quais os benefícios que trarão para a Universidade e para a sociedade.

Quero realmente, Sr. Presidente,

~~participar~~ dessas informações, inclusive para ~~ter conhecimento a~~, como Deputado, repassá-las à sociedade. nesse sentido que não vejo nenhum ponto negativo na iniciativa, sob o ~~não vejo ponto negativo no~~ aspecto político,

Temos de entender a questão ~~questionamento~~ sob esse ângulo.

Peço aos Deputados que ~~se situem, por~~ que fica difícil falarmos sobre uma matéria que não conhecemos. Como é que / ~~vou~~ ao ser abordado, darei uma resposta ~~a que me questior~~ sobre o que está acontecendo em Brasília, se eu, como Deputado / nao tenho conhecimento? ~~Que Deputado é esse?~~

CL-79

Hermione 27/)6 V-0-79

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero apresentar minha solidariedade a V.Exa. e ao Deputado Federal aqui citado. Não entendo bem por que tanta celeuma em torno de um assunto tão simples, mesmo porque V.Exa. é professor da Universidade de Brasília e certamente tem interesse em que tudo seja feito de acordo com a lei. Acho isso absolutamente normal. Um requerimento dessa natureza não levanta suspeitas contra a Universidade ou contra o Reitor. Solicito a V.Exa. que encerre essa discussão e ponha em votação a proposição, para que possamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Antes de passar a palavra ao Deputado Manoel Andrade, gostaria de solicitar a colaboração dos assessores dos Deputados e de todo o pessoal que es-

EL-80

Hermione 27/06 0-80

que serão votados, pois fôxistem dois espaços reservados para a impren-
sa, e ~~esses profissionais~~ os jornalistas trouxeram uma reclamação a esta Mesa, de
que os locais destinados a eles estão sendo ocupados pelos nossos
assessores e pelo pessoal que veio dar ~~apoio às propostas que se-~~
~~rão votadas nesta Casa.~~.

/ a

CL-81

Hermione 0-81

27.8 (Pres. Salviano)

apoio as propostas que serão votadas nesta Casa.

Solicito a colaboração de todos no sentido de permitir que a imprensa ocupe o lugar a ela destinado.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sera revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação ao que V.Exa. acaba de dizer, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que destinasse um local onde a nossa assessoria pudesse estar presente e pronta para nos atender.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero trazer aqui a nossa solidarieda-

de a V.Exa. e dizer que estamos de pleno acordo com o requerimento, porque o consideramos procedente. Precisamos conhecer como ocorreu a negociaçãe. Não queremos jogar pedra em ninguém, nem no Reitor, nem em Luiz Estevão, nem em Osório Adriano, que, acredito, são homens que tem demonstrado muito amor por esta cidade.

O requerimento de V.Exa. não induz ninguém a fazer qualquer juízo precipitado; simplesmente busca informações, o que e uma prerrogativa do Parlamentar – conhecer como ocorrem os negócios com a coisa pública. Neste particular, eu estou de acordo com V.Exa., e também quero me colocar ã disposição para apoiar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

CL-83

Hermione 27/6 0-83

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Estou entendendo que o requerimento não e pertinente por se tratar de entidade pública federal. Em que pese o mérito de V.Exa. por ter feito o requerimento, acho que ele é ~~está redigido de modo~~ anti-regimental.

Temos de ter as informações. *fág?* Queremos recebê-las e podemos, no caso, pedir ao Reitor que venha a esta Casa. Mas requerer a S.Sa. ~~eu acho~~ é anti-regimental, em que pese o mérito de V.Exa. por se preocupar com esSe problema, que atinge toda a população de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, alguns Deputados, quando usam da palavra, falam que temos de ter preocupação com o bom uso do dinheiro público. Esses Deputados deveriam preocupar-se, por exemplo, com os 40 milhões de cruzeiros que a Fundação do Serviço Social, presidida pela Secretária conhecida como Da. Maria do Barro, passou para a Fundação Maria do Barro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, solicito que se atenha ã matéria. Se há outras informações, que o Deputado faça um requerimento a Secretária de Serviço Social solicitando informações.

O SR. GERALDO MAGELA - Essa Secretaria não res-

ponde nada que se lhe pergunte nem aceita os convites que lhe são feitos, Ela realmente corre de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos nos ater à matéria, Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - No tocante à matéria, eu entendo que é louvável a preocupação de V.Exa., no seu mandato de Deputado Distrital, querer saber o que está acontecendo na cidade.

Acho absolutamente deselegante requerer informações a uma entidade que não é do âmbito do Distrito Federal, do Poder Público do Distrito Federal. No entanto, nós temos conhecimento de que o próprio Reitor tem todo o interesse de prestar as informações que V.Exa. requer. S.Sa. tem interesse de vir a esta Casa, se for necessário. V.Exa., como os demais Deputados, já

Hermione 27/6 0 86

deve ter recebido um dossiê sobre esse assunto, Acho melhor fazer um convite para que S.Sa. venha prestar informações sobre o episódio.

Estou de acordo com isto. E o Reitor, inclusive, já demonstrou interesse em vir aqui. Estou de acordo com o teor do requerimento, mas sou contra a forma, porque acho imprópria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, apesar de que do ponto de vista jurídico não cabe a esta Casa fazer um requerimento de informações ã Universidade de Brasília, tenho certeza absoluta de que o Magnífico Reitor da Universidade não se vai esquivar, de forma alguma, de prestar todos os esclarecimentos. ~~necessários a V.Exa.~~ Conforme disseram os companheiros Deputada Lúcia Carvalho e Deputado Wasny de Roure, vamos mais longe: vamos trazer aqui o Reitor, e vamos trazer também o Luiz Estevão. Vamos pegar as informações, juntar o dossiê que nós temos, mais as informações que V.Exa. vai receber, distribuí-las amplamente para todos os Deputados, para que possamos fazer o mais amplo, transparente e demo-

~~Universidade de Brasília. Porque~~ nte-

Hermione ' 27.06 0-88

Pedro Celso

Universidade de Brasilia, porque é interesse também daquela Universidade que esse debate seja realizado, venha à tona que sensibilize os Deputados para a situação crítica que vive hoje aquela universidade, com cortes de verbas, com total falta de apoio do Ministério da Educação.

Portanto, não vejo problema algum. Nós, do Partido dos Trabalhadores, concordamos com o requerimento, apesar de tudo.

Vamos rnais longe ainda, que tragamos o Reitor aqui, que façamos um amplo debate para que se explicite de forma pública,

Hermione r 27.06 0-89

problema nenhum nisso. Tenho certezaque mesmo não obrigação

do Reitor responder, ~~temos certeza que~~ ele responderá. E também, com

certeza, aceitará o convite para vir até esta Casa esclarecer todos

os pontos, ~~que sejam necessários.~~

Hermínio S. 27.06 0-90

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou realmente espantado, estou perplexo por um simples requerimento, trazido tanta polêmica a esta Casa.

Hermione 27.06 0-91

chama-se Agnelo Queiroz. O Deputado Agnelo Queiroz faz requerimento para tudo e para todos. Não tem nenhum escrúpulo em fazer qualquer tipo de requerimento. Quando faz requerimento cujo atendimento depende dos Secretários de Estado, ou de presidentes de empresas, o Plenário tem aprovado e tem aprovado, inclusive com os argumentos do próprio Deputado Agnelo Queiroz, de que esta Casa tem de tomar conhecimento do que acontece no Distrito Federal, pela transparência da Administração Publica. Todos, inclusive, temos dado apoio a esses requerimentos. S.Exa. nao acha que seja um para quem

CL-92

Hermione 27.06 0-92

responsável pelo órgão naquele instante. Por que esse medo de fazer um requerimento ao Sr. Reitor da Universidade de Brasília?

Por que esse temor de ~~que saia um~~ dirigir requerimento a uma universidade ~~que é~~ Federal, sim, mas que ~~diz respeito e os seus~~ tem uns atos ~~são expli-~~ intimamente ~~citamente para o~~ ligados ao povo do Distrito Federal?

A Universidade de Brasília não e um órgão Federal como ~~um~~ qualquer outro, que ~~tem abrangência no~~ deve espalhar-se pelo País inteiro, mas ~~ela~~ deve explicações principalmente, ao povo do Distrito Federal. Esse requerimento não é nenhuma ofensa ao Magnífico Reitor. Não posso aceitar

eL-93

Hermione 27.06 . 0-93

aqui o argumento de que se querem proteger o Sr. Reitor atrás de Odório Adriano e Luís Estevão. Ai, sim, esses capitalistas servem, porque estão protegendo o Reitor, e ai, então, os atos do Reitor são dignos. Agora, quando os donos das empresas não estão fazendo uma negociação com a Universidade de Brasília, ou não fazem parte de um conselho, são todos bandidos.

É preciso, companheiros, que tenhamos muito claro tudo isso. Sou professor da Universidade de Brasilia. Estudei naquela universidade. Queria saber se tivesse sido o Reitor Azevedo

CL-94

Hermione 27.06 0-94

professor eu protestei o Sr. Agnelo Queiroz certamente não viria aqui protegê-lo, evitando o nosso requerimento solicitando informações. Não podemos ter dois pesos e duas medidas.

Tenho aqui, inclusive, um requerimento pedindo informações ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano. Será que isso é um arranhão à lisura do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano? Parece-me um equívoco muito grande. E me parece um equívoco ainda maior ~~que inúmeras vozes se levantem~~

CL-95

Hermione 27/6 5 (Salviano Guimarães) 0-95

no sentido de

um que inúmeras vozes se levantem para que o Reitor não aceite

esse requerimento. E se hoje nós temos informações em nossos gabi-

é em razão

netes, ~~em função~~ desse requerimento, pois o Rei-

ele

tor sabia que ~~esse requerimento~~ estava em tramitação nesta Casa,

Acho que nós, enquanto Deputados, enquanto

responsáveis pela coisa no Distrito Federal, devemos fazer,

sim, os requerimentos.

Sei que o Reitor não tem nenhuma obrigação de

esfera

responder, e poderá alegar que sua instituição é ligada à ~~área~~

Federal, mas que ele diga isso. E não me parece, pela formação do

CL-96

Hermione - 27/06 0-96

próprio Reitor da Universidade, ~~pelo próprios documentos que ele~~ ~~diria~~, que ele vá-se escusar de dar qualquer informação a esta Casa.

~~De modo~~, Srs. Deputados, ~~que~~ eu realmente gostaria que o Deputado Agnelo Queiroz revisse a sua posição, ~~que~~ entendesse que esse requerimento a prestar esclarecimentos à sociedade e a esta Casa, e que nós temos o direito de fazê-lo. Esse requerimento não ~~é no~~ tem o intuito de ~~denegrir~~ manchar a lisura ou o comportameno do Sr. Reitor, mas ~~no sen~~ pretende apenas que tenhamos ~~tido de nos dar~~ os esclarecimentos necessários.

CL-97

Hermione 27/06 0-97

Carvalho,
Lúcia de que . façamos, também, um convite para .- o Reitor

~~venha aqui, de que~~ e um convite para .. ' o

para que
Presidente do Grupo OK, venha aqui , prestar • esclarecimen-

tos. ... Quero dizer a V. Exas. • que nao aceito, em momen

em nome da
to algum, que, a defesa da Universidade, ~~seja confundida que~~ jo

a acusação de
guem sobre os meus ombros ~~de~~ que estou a favor da privatização

da UnB. Muito pelo contrário! Todas as minhas propostas são no

sentido de que a Universidade de Brasília continue sendo ~~uma u-~~

~~niversidade~~ pública, porque entendo que se ~~mantenha~~ há universi

dade públicas em todos os Estados , o Distrito Federal também

QL-98

27/06

Hermione 0-98

precisa, que pode coexistir a universidade pública e a privada. A UnB é um patrimônio de toda a população do Distrito Federal e não pode ser privatizada.

Quero deixar uma indagação a V. Exas.: será que esse negócio que está sendo feito não é um encaminhamento com a intenção de uma possível privatização da UnB, de entregar a UnB ao Grupo OK?

aL-99

Hermione 27/6 0-99

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Agnelo com a palavra.

CL-100

Hermione 27/6 0-100

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do 8. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou usar o direito de resposta, porque acho que ~~o Presidente~~ V. Exa. tem a grande capacidade de distorcer o que as pessoas falam. ~~Não~~ E não só de distorcer, mas, às vezes, de inventar ~~um~~ - e é por aí que vou começar.

Está aqui, no "Jornal de Brasília" de hoje, uma declaração, ~~entre aspas,~~ feita pelo Presidente desta Casa e colocada em minha boca. Eu nunca falei ~~um negócio desses aqui~~ isso. Oportunamente, responderei a esta questão. Estou aqui agora para responder ~~a situa~~ ao que

Em primeiro lugar, não somos contra requerimentos. Sobre qualquer órgão, inclusive órgão Federal, se há suspeita, e está localizado no Distrito Federal, que se faça requerimento de informações. Não tem problema nenhum, ~~se fazer requerimento~~. O que não poderia deixar de colocar, como fiz, qual era o objetivo desse requerimento, que felizmente, no final da fala de sua Excelência o Presidente, porque não conseguiu se conter e falou sobre o objetivo claro, que é levantar suspeitas sobre a Universidade de Brasília. Não pretende privatizar a Universidade de Brasília, porque S. Exa. tem um relatório extenso sobre isso. De nós, Deputados, recebemos, é claro que

CL-102

Hermione 27/6 0-102

a Presidncia desta Casa recebeu tambm. Est aqui todo o relatrio sobre isso. Tenho certeza de que jamais o Reitor da Universidade se negará a vir a esta Casa ou esconder a qualquer informação sobre a Universidade de Brasília.

Antes mesmo da denúncia, antes desse requerimento, eu já tinha recebido aqui dados e material, documentos sobre essa questão, enviados a esta Casa por iniciativa da Universidade de Brasília, com a intenção de ~~no sentido~~ de deixar transparente essa negociação ~~que ocorreu com a troca de~~ com imóveis da UnB.

CL-103

Hermione 27/6/91 0-103

Quero deixar claro que é uma distorção grave. Não sou contra, votarei a favor de qualquer requerimento, ~~desses~~, mas não poderia deixar de mencionar ~~dizer qual~~ o objetivo político, claro e evidente, que a nossa Casa vai deixar passar, de forma subrepticia, aprovando um requerimento desses. Ele servirá para ~~sirva~~ de instrumento de uma briga do PFL, do Ministro da Educação, que é um Ministro anti educação, anti povo, que esta atacando a Universidade de Brasília de uma forma mais leviana possível, através de ~~em documentos, em~~ declarações públicas, inclusive menosprezando e jogando suspeitas sobre a Universidade de Brasília ~~or que dar~~ cobertura a este tipo de

CL-104

Hermione 27/6/ Q-104

coisa? O Reitor a esta Casa, virá não tenho dúvida, nos mandará documentos, e a imprensa terá acesso a todo o dossiê, mas não pode ficar aqui, de forma subrepticia. Tem que ficar claro que o objetivo do requerimento é levantar suspeita sobre a Universidade de Brasília, é jogar lenha na fogueira no momento em que ela está sendo atacada e vilipendiada. Com isto não posso concordar nunca. Quero deixar claro: qualquer requerimento de Deputado para pedir esclarecimento, seja ele qual for, será aprovado. Esta deverá ser a nossa conduta. Mas devemos, também, resguardar o direito de colocar claramente, quais são as intenções, claras e evidentes, desse requerimento, apresentado num momento em que a Universidade está passa

Hermione 27/6/

0-105

Foi este o comportamento do Presidente. Quando do debate sobre a Universidade de Brasília, em defesa de Brasília, que nem compareceu a esta Casa, e diz que está defendendo a Universidade de Brasília! Diz que a Universidade tem que responder ao Ministro da Educação. E que é uma forma errada de lutar pela Universidade de Brasília atacar os seus inimigos. Quero deixar clara a minha opinião sobre isto. Voto a favor de qualquer requerimento, e tenho certeza se o pedido fosse feito diretamente ao Reitor da Universidade, ele estaria aqui na hora que o Presidente marcasse, no dia que marcasse, tenho certeza disto. Não se pode evantar suspeita para depois dizer

QL-106

Hermione 27/6/ 0-106

que é apenas um questionamento. Não é. É uma atitude politica delibe-

rada e orquestrada que vem do Governo Federal, via PFL; e esta Casa

não deve ser instrumento disto.

*

Hermione 27/6/ 0-107

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não sei do Regimento em que dispositivo se baseia o requerimento. O que peço, simplesmente, é que se troque o termo "requerer" para "convidar".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento não proíbe que se faça requerimento. Se ele não diz que pode, também não diz que não pode. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento acrescido das proposições que a Deputada

CL-108

Hermione 27/6/ 0-108

Lúcia Carvalho e Deputado Wasny de Roure fizeram, acatados por mim, queiram permanecer como estão. Está aprovado.

O SR. WASNY DE ROURE Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Solviano ff4*+**&*JN) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de comentar um outro sério equívoco que a Assessoria da Mesa cometeu. No mesmo dia que o requerimento de V.Exa. foi apresentado e lido nesta Casa, o nosso requerimento convocando o Sr. Haroldo Meira, Administrador do Plano Piloto, foi também apresentado, porém não faz parte da pauta da Ordem do Dia. Solicito que este requerimento seja apreciado pelo Plenário, porque é inteiramente regimental.

CL-109

Hermíone 27/6/ 0-109

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ uma explicação: esta pauta não foi feita pela Secretaria da Mesa. Foi feita pelas Lideranças, em conjunto com a Mesa. Não há problema em se colocar um requerimento em votação.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, desculpe-me, mas ele foi apresentado. Não sei porque a nossa Liderança não se posicionou, mas foi apresentado no mesmo dia. É um simples requerimento, que merece ser apreciado.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB) - Sr. Presidente, pela ordem.

CL-110

Hermione 27/6/ 0-110

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Quero esclarecer, Sr. Presidente, porque sou Líder do meu Partido, e estava na reunião, este requerimento não foi posto para as Lideranças discutir nem foi nem analisado. Não podíamos adivinhar na Mesa quais os requerimentos que estavam em tela. ~~Apresentou-se o que queria apenas colocar. Queria deixar claro isto aqui.~~

~~O SR. PRESIDENTE.~~

SEJUT

CL-111

Hermione 27.06.9 0-111

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do 11º item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETARIO (Pedro Celso) -

11) Discussão e votação do Requerimento ns 229, de 1991 que **"Solicita à Secretaria de Administração do Distrito Federal informações sobre o cumprimento do disposto no Decreto nº 12.740 de 24.10.90, que disciplina procedimentos relativos à aplicação da Lei 119 de 16 de agosto de 1991".**

Autor : Deputado Salviano Guimarães.

QL-112

Hermione 27.06. - O-112

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão.

Aprovado.

Deputado Wasny de Roure, pelos rascunhos que tenho aqui, de tudo que foi anotado e posteriormente entregue à Secretaria da Mesa, há aqui, na quinta-feira, dia 27: Tribunal de Contas, redação final, três requerimentos de informação do Deputado Salviano Guimarães; Polo de Cinema, projeto do Memorial, projeto de prazo, segundo turno.

Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

CL-113

Hermione 27.06.

0-113

Sr. Presidente, quero fazer um comentário a respeito da Assessoria da Mesa. No dia 20, quando reunimos as Lideranças e a Mesa, pedimos a Assessoria da Mesa para nos trazer todo o material, que ordenariamos. Se esquecer da vinda do administrador, eu peço a inclusão, pois discutimos isto. Gostaria de retificar, não foi uma falha das Lideranças, companheiro Wasny de Roure, e nem de sua Liderança, do Partido dos Trabalhadores, mas porque confiamos na Assessoria da Mesa, que teria trazido *para* os presentes na reunião todos os requerimentos em curso. O de V. Exa. seria colocado, assim como todas as outras matérias,

CL-114

Hermione 27.06.

0-114

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - a Mesa acata e vai incluir ainda na Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manuel Andrade.

O SR. MANUEL ANDRADE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos colocar em votação o item 7 da pauta porque o Relator do item 6? pediu um prazo, porque está datilografado o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Gilson Araújo tem condições de apresentar o parecer sobre o Projeto de Lei nº46 em segundo turno, que autoriza o Poder Executivo

CL-115

Hermione r 27.06. — 0-115

conservação?

Concedo a palavra ao nobre deputado Manoel Andrade.

MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tenho o parecer pronto, sou Relator da Comissão de Constituição e Justiça e já tenho esse parecer.

CL-116

Hermione 27/6 0-116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados para uma questão de ordem regimental: quero fazer a entrega de uma Bíblia que a Sociedade Bíblica do Brasil enviou à Câmara Legislativa do Distrito Federal, e aproveitar para, num momento em que os ânimos estão tão exaltados aqui, não somente pedir calma como lembrar palavras que Davi, grande Rei, escreveu nos seus Salmos: "Deus é o nosso Pastor e nada nos faltará". (Salmo 32), que, no mínimo, hoje, não faltem paz nem equilíbrio na nossa Casa!

CL-117

Hermione 27/6 0-117

Se me permitem, vou ler o Salmo;

O Rei Davi, em momento de angústia, escreveu:

"O Senhor é meu Pastor, e nada me faltará; ele me faz repousar em pastos verdejantes; leva-me para junto das águas de descanso; refrigera a minha alma; guia-me pelas veredas da justiça, por amor do seu nome; ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu, Senhor, estais comigo".

Muito obrigado .

CL-118

Hermione 27/6 0- 118

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, se me permite, em nome dos nossos nobres Pares e de toda esta população profundamente religiosa aqui presente, independentemente de ser dessa ou daquela religião- Deus está presente em todos nós- ~~essa idéia do~~ saído o nobre Deputado Maurílio Silva, que pronunciou ~~é realmente um~~ este salmo da sabedoria que chegou `s nossas mentes neste momento. E tomo a liberdade de complementar a iniciativa, em momento tão divino dos nossos trabalhos: "**Quam bonum et juncundum habitare frates in um**"- que essa graça de Deus so-

Hermione 27/6 O- 119

brepaire em nossas mentes para nos sentirmos na fraternidade, na sabedoria, solucionando as questões da nossa comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do requerimento nº 227.

Requerimento nº 227, de autoria do Deputado Wasny de Roure:

Convoco o Sr. Administrador do Plano Piloto Haroldo Felipe Coelho Meira para prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão,

Hermione 27/6 0- ,120

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL- Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, eu gostaria de pedir ao Deputado Wasny de Roure e a esta Casa que acatassem o requerimento que apresentei ontem, também convocando o Sr. Administrador Haroldo Felipe Coelho Meira, ~~o dantes~~ é mais ou menos do que trata o requerimento daquele colega, ou seja, trata simplesmente ~~juntando~~, além da questão dos "camelos", a do menor carente ~~de distribuição de~~ que vende balinhas na Rodoviária. Gostaria que fossem aclopados os dois requerimentos e que na mesma sessão fossem apreciados.

Hermione 27/6 O- 121

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Corn a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO- Sr. Presidente, eu queria que a Mesa observasse o art. 107, do Regimento Interno, quanto a requerimentos sujeitos a despacho do Presidente, ouvida a Mesa. Nós juntamos ao requerimento de informações dirigido à UnB, o convite, que foi aceito, foi até bom ter gerado essa polêmica.

Mas queria solicitar que nos próximos requerimentos solicitando informações a Secretários de Estado e outras autoridades, se obedeça ao que diz o art. 107.

Hermione 27/6 0-122

" O requerimento é despachado pelo Presidente, ouvida a Mesa".

Não há necessidade de votação em Plenário.

Só para desobstruir a pauta, que vem com uma série de itens que não necessariamente tem de ser aprovados pelo Plenário. Então, para que não cometamos esse equívoco mais uma vez, peço que se obedeça ao disposto no art. 107 e não se tragam mais votação de requerimento de informação, para não gerar, inclusive, a polêmica de hoje.

OSR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com os requerimentos dos Deputados Wasny de

Hermione 27/6 0-123

Estão aprovados.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo, para questão de ordem.

O SR. EURÌPEDES CAMARGO (PT- Sem revisão do orador)-Estou encaminhndo à Mesa requerimento neste teor:

QL-124

Hermione 27/6 1ª SESSÃO LEGISLATIVA O-124

Requerimento _____/_____/91

Autor: DEPUTADO **EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO**

Partido: **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

ASSUNTO: Requer, de acordo com o Art. 178 (Caput) do Regimento Interno da Câmara Legislativa do. Distrito Federal, providências para que o Projeto de Lei 1ª 008/91 seja enviado ao senhor governador.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei nº 008 ,que determina a fixação do Acampamento da Telebrasília, teve sua redação final aprovada dia 06 de Junho de 1991; no entanto, segundo a Assessoria Parlamentar do governador, até o presente momento ,o referido projeto não foi encaminhado para sanção.

De acordo com aquele artigo do Regimento Interno desta casa, a matéria deveria ser enviada dentro de 10 dias. É inacreditável que, passados mais de 20 dias , seja necessário utilizar-me deste recurso para saber da tramitação do Projeto, sobre o qual as comissões competentes 1ª negam ~~sobre~~ ou nao sabem fornecer informações a respeito do seu ~~sobre o andamento do mesmo.~~

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1991.

Eurípedes Pedro de Camargo

DEPUTADO EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

Roriz - PT

PL-125

Hermione 27/6 0-125

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -' Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do item 9. da Ordem do Dia.

9) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 146 de 1991, que **"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar cora as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek".**

Autores: Deputado Maurílio Silva e outros.

Hermione 27/6 0-126

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT- Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, quero informar à Mesa que eu havia solicitado, quando da discussão e votação, em segundo turno, do Projeto nº 136/91, o adiamento,por mais uma sessão, do meu parecer sobre a única emenda apresentada.

Não só eu,como os Relatores da Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, já temos condições de, na próxima sessão, emitir parecer sobre a emenda e a matéria votada em segundo turno.

Hermione 27/6 0-127

Como entendo que isso ajuda a desobstruir a pauta, solicito seja reintroduzida na Ordem do Dia de hoje a votação, era segundo turno, do Projeto nº 136.

*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa acata a solicitação. Continua o Projeto nº 136 fazendo parte da Ordem do Dia.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Manoel Andrade.

CL-128

Hermione r 27.06. .0-128

PARECER Nº _____/91

*Da **Comissão** de **Constituição e Justiça** sobre o Projeto de Lei Nº 146, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek".*

I - Relatório

A iniciativa do Chefe do Poder Executivo é atinente à incumbência de vir o Governo do Distrito Federal a assumir as despesas de custeio do Memorial Juscelino Kubitschek, inclusive as de pessoal exigido em suas atividades operacionais.

Obriga-se a sua entidade mantenedora a fazer a apresentação de proposta anual, contendo os gastos previstos, em procedimento a ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal, com suporte em dotação orçamentária própria da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O instrumento adequado é o convênio, que deverá ser celebrado com o Distrito Federal, oferecendo-se como contrapartida pelas despesas realizadas a capacidade de dispor dos equipamentos e espaços do Memorial Juscelino Kubitschek em eventos condizentes com a utilização do local.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II - Voto do Relator

Vem ter a exame desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei Nº 146, de 1991, originário do Poder Executivo do Distrito Federal, autorizando-o a assumir os encargos de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

O Fundador converteu Brasília num canteiro de esperanças vivificadas por Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Bernardo Sayão e Israel Pinheiro.

Passado e presente estão imbricados na história de vida da Capital da Esperança. Passado recente e presente quase futuro de uma Cidade Patrimônio da Humanidade, que se auspicia como símbolo dos pioneiros, cuja obra é resgatada como herança gloriosa para sua preservação no Terceiro Milênio.

O ímpeto criativo de Brasília, com o timbre do espirito de bandeirante do Estadista de Diamantina, è responsável pelo processo acelerado de desenvolvimento do Centro-Oeste.

Resultante da saga conduzida por Juscelino Kubitschek è que esta Região detém a terceira posição entre os "500 Municípios mais Desenvolvidos do Brasil".

O Memorial que as Senhoras Sarah Kubitschek, Márcia Kubitschek e Maria Esteia Kubitschek Lopes instituiram com a participação de Rodrigo Lopes, Oswaldo Maia Penido, Victor Nunes Leal e Adolfo Bloch - è uma sociedade civil, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

a Hermione fls. 27.06.91 - CL-130 / CL-130

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Neste dez anos de funcionamento, sob a direção competente do Cel. Affonso Heliodoro dos Santos, tem sido marco da vida cultural de Brasília, mantido às expensas de contribuições diversas, inclusive da população do Distrito Federal.

A proposição, de caráter relevante, tramita em regime de urgência, trazendo em seu bojo a fórmula adequada para que se supere a instabilidade institucional, que seria configurada através de simples convênio, ao desabrigo de legislação que lhe conceda permanente respaldo.

Instrumento de cooperação associativa - o convênio, com as características previstas, não enfrenta nenhum óbice, à luz da Constituição de 1988.

Pontifica o douto Hely Lopes Meirelles, em seu "Direito Administrativo Brasileiro", págs. 351 e 352, edição de 1990:

"Pela interpretação do texto constitucional (art. 23, parágrafo único) e pela defeituosa redação da norma federal ordinária (Decreto-lei Nº 200/67), tem-se a impressão de que o convênio só é admissível entre entidades estatais, para execução por seus agentes, quando, na realidade, a possibilidade de tais acordos è ampla, entre quaisquer pessoas ou organizações públicas ou particulares que disponham de meios para realizar os objetivos comuns, de interesse reciproco dos partícipes" (o grifo è do Relator).

E o que se afigura, exatamente, no caso do Projeto de Lei Nº 146, de 1991, cujo significado maior coincide com a identificação de ato histórico no âmbito do

Hermione

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Memorial Juscelino Kubitschek, onde repousam os restos mortais do Presidente Fundador de Brasília.

Pelos aspectos de constitucionalidade e juridicidade que reúne a iniciativa do Governador Joaquim Domingos Roriz, a matéria tem o voto favorável do Relator à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e Justiça, em Brasília, em / de de 1991

Dep. **Manoel Andrade**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Em discussão...

CL-132

Hermione 27/6 0-132

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer do Relator.

O SR. WASNY DE ROURE- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT- Sem revisão do orador)- Apresentei, ontem, uma emenda a respeito do art. 1º, e parece-me que o Relator não tem conhecimento dela ou, se tem, pelo menos não se posicionou a respeito. Tenho uma cópia aqui»

CL-133

Hermione 27/6 0-133

O SR. WASNY DE ROURE- Acato a sugestão do Deputado Manoel Andrade, de que seja apresentada no segundo turno.

Só lembro que há necessidade de 13 assinaturas...

CL-134

Hermione 27/6 0-134

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Estamos em segundo turno.

O SR. WASNY DE ROURE- Primeiro Turno. Estou contando com as assinaturas dos nobres pares desta Casa. Espero que não sofra nenhum golpe.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator, queiram pronunciar "sim". Os que forem contrários, queiram pronunciar "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Hermione 27/6 0-135

O SR. AGNELO QUEIROZ- Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR.AGNELO QUEIROZ-(PC do B- Sem revisão do orador)- É o seguinte: fiquei preocupado, a despeito de concordar com o Relator; [illegible] uma bandeira nossa, da nossa cidade. Quero uma informação oficial sobre o assunto, em face da seguinte notícia que está no jornal:

Convênio para manter Memorial

O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e o Memorial JK assinaram convenio para a manutenção e conservação do memorial.

O IBPC repassara recursos financeiros i») memorial, que vai executar os serviços seguinte aprovações, pareceres e orientações do corpo tecnico da 14ª Coordenação Regional do instituto.

São arquitetos, historiadores, pesquisadores e outros técnicos responsaveis pelo patrimônio histórico região

CL-136

Hermione 27/6 0-136

O projeto prevê uma suplementação de C$50.000.000,00 para manutenção do Memorial. Então, a despeito ~~do todo o teor~~ do parecer, ~~estou com medo de~~ temo que a Casa tome uma decisão que vá chocar com o convênio que foi firmado entre o IBPC e o Memorial JK, Eu quero votar, mas acho que essa matéria...

CL-137

Hermione 27/6 0-137

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem a palavra o Deputado Manoel Andrade para um esclarecimento.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, essa proposta, por sinal, não invalida a proposta do projeto, porque será firmado o convênio para complementar ~~naquilo que faltar~~ a manutenção, porque vai haver urn orçamento para o Memorial. Por exemplo, o Executivo está autorizado a complementar a verba ~~dentro da proposta~~, inclusive da própria Fundação, para auxiliar a manutenção do Memorial. Então, não há por que se preocupar, uma vez que o Executivo complementará a verba para a manutenção do Memorial JK.

Hermione 27/6 0-138

O SR. AGNELO QUEIROZ- Então eu concordo com a explicação e quero dizer o seguinte: até para resguardar esta Casa, tenho certeza de que está certa a informação.

Como vamos ter o segundo turno, seria prudente, pois é algo muito tranqüilo, sem problema nenhum que a Casa solicitasse essa parte do convênio, que já tivéssemos em mãos, para que votássemos em segundo turno com a questão já definida completamente. Esta Casa deve ser rigorosa em tudo que vota.

CL-139

Hermione 27/06 0-139

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem o "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está aprovado o parecer, com 22 votos favoráveis, Houve 2 ausências.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda à leitura do seu parecer.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

QL-140

Hermione 27/06 0-140

PARECER Nº , DE 1991,
DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
Sobre o Projeto de Lei nº 146, de 1991, que

"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek."

RELATOR: Deputado Gilson Araújo

Pior do que não prestar homenagem é fazer sem a grandeza que o homenageado merece.

O Presidente Juscelino Kubitschek, como estadista, tem uma grandeza que excede qualquer homenagem que possamos prestar.

Todavia, devemos nos esforçar para cumprir da melhor maneira possível nossa missão de preservar sua honra e sua memória.

Uma nação que não sabe cultuar seus heróis e seus símbolos perde seu foro de civilidade.

Poucos homens públicos prestaram tantos e tão grandes serviços a este país quanto Juscelino Kubitschek.

Hermione n l 27/06 O-141

Nenhuma outra pessoa ou Unidade da Federação tem obrigação de ser grato a ele tanto quanto nós, brasilienses.

O Memorial JK está de pé graças aos convênios mantidos com a Fundação Educacional, Fundação Cultural do DF, bem como a extinta PRÓMEMÓRIA.

Brasília vive um belíssimo momento de efervescência cultural. Ocasião propícia para redimir mo-nos da dívida moral e cívica com seu fundador.

Melhor oportunidade não seria outra se não agora, quando chega a esta Assembléia Mensagem do Poder Executivo solicitando autorização para arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial JK.

É competência comum da União, dos Estados e do Distrito Federal proteger e conservar patrimônio público, monumentos e bens de valor histórico, artístico, cultural, (CF - Artigo 23, I, III, IV).

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 146/91

O Deputado Wasny de Roure apresentou emenda referente ao Art. 1º, com o seguinte teor:

"Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek, inclusive as referentes ao pessoal necessário a seu funcionamento, e a firmar convênio com entidades culturais públicas ou privadas, tanto a nível nacional como internacional, para a divulgação de seu nome e de suas obras."

CL-142

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

27/06 0-142

Hermione

É fundamental à manutenção do monumento que o encargo mais pesaao que é com despesa de pessoal seja assumido pelo Executivo. Hipótese omissa no projeto original.

Por outro lado, é também importante que o Poder Executivo possa firmar convênios com entidades culturais públicas ou privadas, tanto a nível nacional como internacional, para a divulgação de seu nome e de suas obras.

C O N C L U S Ã O

Isto posto, somos pela aprovação do projeto com a Emenda Modificativa apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

É o parecer.

Sala das ~~Sessões, em~~ 27 de junho ~~de 1991.~~

~~GILSON ARAÚJO~~
~~Deputado Distrital~~

Em discussão o parecer do Relator.

~~O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jerras.~~

Em discussão o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE TONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres pares, prezado e distinto público, ao tomarmos conhecimento da matéria que representa toda a memória de Brasília, daqueles que a fizeram para aqueles que viverão intensamente esta integração nacional através desse rincão, não deliberamos sobre ela através de um trabalho que mereceria toda a atenção, porque se trata da nossa razão de ser hoje. Não gostaríamos que a cinza de uma inconsciência fosse saliva infernal, triste, de urna memória inacabada. Para alterarmos dados precisos, consultamos as pessoas ligadas a esse Estadista a toda prova. Tivemos um diálogo muito profundo, amigo, objetivo, ~~inclusive~~ com a. S.Exmª teposa, Dona Sarah Kubitschek, que nos orientou, com aquela simplicidade,

Hermione 27/6 0-144

aquela gentileza de uma mulher encantadora. são fontes inesgotáveis de dados." Neste momento, passamos à Relatoria da Comissão de Assuntos Econômicos esses dados , que justificam plenamente o nosso voto ao parecer sobre a inicitiva extraordinária do companheiro Wasny de Roure. É o Estatuto da Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubistschek, o decreto de sua criação, despesas correntes e fixas com pessoal e encargos, que justificam perfeitamente a nossa visão de voto a favor da proposição, dada a urgente necessidade de Brasília constituir a sua memória, das pessoas que dizem aqui vieram, disseram aqui vieram para que nós possamos continuar dizendo da nossa história.

CL-145

27/06 12:20 O 145

Hermione

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator queiram pronunciar "sim"; os que forem contrários deverão pronunciar "não".

Convido o Sr. 1º-Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Votaram "sim" 22 Srs. Deputados e 2 ausências.

Está aprovado o parecer.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais para emitir seu parecer.

CL-146

Hermione 27/06 0-146

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, destacada como Relatora, aqui em Plenário, para este projeto, gostaria de dizer que, pelas argumentações já apresentadas, após a minha manifestação aqui, eu entregarei à Mesa o meu parecer, por escrito.

Sou favorável, meu voto é "sim", e gostaria que fosse adendado ao projeto a emenda também já aprovada, do Deputado Wasny de Roure que amplia no seu art. 1º, os convênios com outras entidades que possam prestar serviço à manutenção do Memorial.

CL-147

Hermione 27/06 0-147

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais deverão - pronunciar "sim"; os que forem contrários deverão pronunciar . "não".

Convido o Sr. 1º-Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ...~~

CL-148

Hermione 27.06 & 00-148

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do item VI da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 149, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

De autoria do Executivo local.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de propor à Mesa a suspensão dos trabalhos para o nosso almoço e logo, às 14h, voltaríamos aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão, re-

CL-149

Hermione 27.06 O-149

gimentalmente, encerra-se às 13 h, podendo ser prorrogada por 30min, quando houver fy atraso no início da sessão. Regimentalmente. a sessão termina às 13h e 30 min.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, então, vamos conferir a pauta, porque o item VII tem preferência em relação ao item VIII e VI, porque foi votado em 1º turno.

Já estamos aguardando há muito o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não obstante o desejo do nosso nobre Parlamentar, Manoel Andrade, de aguardar mais alguém, em respeito às pessoas que se encontram aqui desde de manhã, gostaria que fosse cumprida a pauta.

PL-150

Hermione 27.06 0-150

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, requeiro, como já tinha dito, que votemos agora os pareceres (de apreciação) sobre o Projeto nº 136. São três pareceres, ~~são~~ rápidos, e acredito que deve ser consensual.

Já que estava no Ordem do Dia, ~~que~~ eu havia pedido para adiar, e já estamos com os pareeeres em condições de serem formulados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos e achamos até que é uma falta de com-

EL-151

Hermione 27.06 0-151

preensão com este público que aqui está, aguardando a votação do projeto, ficar aguardando que cheguem outras pessoas.

Temos que respeitar os que vieram cedo, os que já chegaram aqui e estão aguardando há muito ternpo.

Entendemos que poderá entrar em votação imediatamente, o projeto relacionado ao Pólo de Cinema.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero esclarecer um fato. O Deputado Geraldo Magela solicitou a esta Mesa, e a Mesa acatou, que o Projeto nº 136 fosse colocado fora da Ordem do Dia, mais adiante.

Acatamos várias solicitações do Plenário, no sentido de colocarmos em discussão os requerimentos, enfim toda uma série de assuntos que poderiam se deliberados rapidamente pelo Pleńrio. Acatamos a citação feita pelo Plenário. De modo que esta Presidência se encon-

QL - 152

27.06

Hermione

Hermione

0-152

tra em dificuldades, porque poderá até ser acusada de estar, com isso, querendo ~~tentar~~ *fazer* uma manobra para beneficiar a população de Planaltina, o grupo cultural que está aqui pedindo a votação.

De rnodo que vou submeter ao Plenário a decisão para que possamos estabelecer o restante da Ordem do Dia mais sem nenhuma alteração.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

S/ Lilian

PL-153

Hermione 27/06 0-153

~~Com~~ *tif* palavra o ~~Deputado~~ ~~Peniel~~ • ~~Pacheco.~~

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, como Relator da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 146, fui chamado para apresentar o pare - cer. Naquele momento, estava aguardando a conclusão da datilografia • ~~e o copiamento.~~ Então , pedi que houvesse uma alteração: que adiasse o próximo item da Ordem do Dia. Isso j foi feito e neste momento estou em plenas condições de dar o parecer. Portanto, aguardo que V.Exa. me chame.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos pela Ordem do Dia os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 136, Projeto de Lei nº 149, Projeto de Lei nº 083 e o Projeto de Resolução nº 046.

Trata-se apenas da alteração da ordem em relação aos Projetos de Lei nº 136 e 149.

CL-154

Hermione 27/6 0-154

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não estou entendendo qual é o problema.

Primeiro, que nesta pauta têm de ser analisadas as prioridades. Acho que a Mesa deve ter esse cuidado. A estrutura da Mesa não pode ser utilizada para qualquer outro interesse que não seja a legalidade dos trabalhos.

Neste sentido, ~~na hora que~~ em veio esse projeto de incentivos fiscais, e votação, é claro que ele tem prioridade em relação ao outro que está na frente.

Segundo, não entendo porque o item V da pauta, ja que está na frente o 136.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi colocado depois apenas por solicitação do Deputado Geraldo Magela, que a Mesa acatou. Primeiro & Mesa acata a solicitação de um Deputado e transfere, depois vem outro Deputado e quer que se mantenha a Or-

CL-155

Hermione 27/6 0-155

isso, vai consultar o Plenário.

O SR.AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, acho que aí a negociação começa a extrapolar muito.

Na hora que o Deputado Manoel Andrade fez uma proposta, a Mesa também não acatou. Não pode ser assim. Vamos obedecer a ordem que está aqui.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Existem duas propostas. Esta é a dificuldade.

O SR.AGNELO QUEIROZ - Não existem duas propostas.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Existe a proposta do Deputado Peniel Pacheco, de que seja mantida, e a do Deputado Geraldo Magela, ~~que havia solicitado.~~

O SR.AGNELO QUEIROZ - Então, Sr. Presidente, essa é a ordem. Se o Deputado retirar, o outro Deputado não vai insistir em manter a proposta; isso é ~~uma coisa~~ natural. Se esta apto a

Hermione 27/6 0-156

mica, se vai manter o outro ou não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deixe-me relembrar o que foi dito e como se encaminhou. Após o momento em que a Presidência solicitou que fosse lido o item VI da pauta, atendendo a solicitação do Deputado Geraldo Magela, o Sr. Secretário leu a Ordem do Dia, e somente após essa leitura o Deputado Geraldo Magela solicitou que fosse retomada segundo a seqüência proposta, inclusive pela Mesa, de modo que a matéria já estava até lida em plenário.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero esclarecer a V.Exa. e ao Plenário que não estou querendo fazer nenhuma manobra para adiar. Não vejo nenhum problema de ser votado por último. Como combinamos aqui em plenário, vi que não era tão problemático o parecer sobre a emenda. Acredito que os pareceres não levarão 10 minutos. et leitura dos esperando Se não alguém quer

Hermione - 27/6 - 0- 157

Realmente, pedimos para adiar, inclusive até a próxima sessão. Quero que se vote nesta sessão. Se puder ser agora, melhor,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Gostaria que o Deputado Agnelo Queiroz compreendesse a dificuldade, inclusive da Presidência, e a isenção que pretende ter em relação à matéria. O próprio Deputado Geraldo Magela solicitou que a matéria fosse adiada para a próxima sessão, não era nem para ser apreciada nesta sessão.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Mas S.Exa. está apto, agora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Sim, mas S. Exa. leu e disse que estava apto após a leitura que o Secretário fez.

Vou solicitar a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos aqui recordam perfeitamente de que há tempos solicitei de V.Exa., Sr. Presidente, que tão logo chegasse a matéria, ela fosse votada imediatamente. Foi ou não foi?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Mesa acatará a deliberação do Plenário.

Procederemos à votação nominal.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a votação neste instante do Projeto de Lei nº 146, que se pronuncie "sim"; os que forem contrários deverão pronunciar "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

C2-159

Hermione 27/6 0-160

O SR. AGNELO QUEIROZ - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos em processo de votação, que não pode ser interrompido.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. V.Exa. está falando desde que pedi a questão de ordem. V.Exa. tem de colocar em votação o que está no Regimento, o item 5. Não pode votar outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Convido o Sr. Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. AGNELO QUEIROZ - V.Exa. não vai esclarecer o que é votar sim ou não? Regimentalmente, tem que esclarecer, pois do contrário não se sabe o que se vai votar, se "sim" ou "não".

Hermione 27/6 0-161

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência já esclareceu como os Deputados deverão pronunciar-se.

Solicito, novamente, a chamada nominal dos Deputados.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de proclamar o resultado da votação, gostaria de levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não ha questão de ordem durante a votação.

O SR. PENIEL PACHECO - Por que não há questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A questão de ordem susta todo o trabalho da Casa para dar um esclarecimento.

27.06

Hermione 0-162

A proposta

A proposta está

está rejeitada por 12 votos a 9.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para declaração de voto.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Quero apenas elogiar os nobres Pares desta Casa por não permitir nenhum tipo de ilegalidade.

CL-162

Hermione . 27.06 . . . 0-163

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Eu recebi, há cinco minutos, vindo da Comissão de Constituição e Justiça um documento com 8 folhas, com emendas relativas ao projeto, que não tive condições, dai cedo de ler, nem de analisar essas emendas. Qualquer pessoa aqui presente, que tenha bom senso, precisaria gostaria de ler o que está matéria de

Hermione 27.06 0-164

Outra questão, Deputado Peniel Pacheco, quero apenas a oportunidade de ler esse documento, para votar consciente. Nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lamento profundamente o que está acontecendo agora nesta Casa. Esse projeto está tramitando em regime de urgência, Por uma deferência especial aos meus colegas, trouxe o meu parecer e O distribui antecipadamente. .. - . Deputado Gilson Araújo, gostaria que V.Exa. ouvisse isso. Trouxe o meu parecer antecipadamente, distribuí aos meus pares, numa demonstração de respeito, porque a minha obrigação é dar parecer no Plenário.

CL-165

Hermione 27.06 O-166

Agora, o Deputado vem a este microfone dizer que está despreparado para votar uma matéria que já está no Ordem do Dia e que já tinha que ter sido votada.

Agora, Sr. Presidente, quero esclarecer mais um aspecto. Sinto-me emocionalmente sem condições de admitir esse tipo de manobra aqui neste Plenário. Não posso aceitar, Sr. Presidente, que este microfone seja usado para se desenvolver práticas nazistas, para se transtornar a ordem dos trabalhos.

Para concluir, Sr. Presidente, mais um detalhe, não

CL-166

Hermione 27.06 0-167

prerrogativas de deliberar sobre questões de ordens, que são ~~feitas~~ levantadas,

~~evitando~~ constantemente,

Hermione 27/06 0-168º

... ~~sobre questões de ordem, que são feitas aviltando constante~~

aviltando-se) Cinco, seis Deputados levantam

~~mente~~ o Regimento. ~~São 5, 6 que fazem~~ questões de ordem ao mesmo

tempo, sem que haja um pronunciamento da Mesa. No entanto, V.Exa.

ainda coloca em votação, sob a alegação de que não pode entrar em

suspeição em relação à matéria. Em suspeição ficou o Deputado que

levantou a questão de ordem e manobrou teJ«J*tàUnesta Casa.

~~Desta maneira,~~ Não podemos permitir que esta

Casa continue assim, porque ~~assim nós~~ estaremos desmoralizando o tra-

balho Legislativo.

CL - 168

Hermione • 27/06 O-169

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Vamos passar à votação imediatamente, à discussão das matérias, porque senão vamos nos alongar aqui em discussões que não tem nada a ver com a Ordem do Dia.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Gilson Araújo.

CL-169

Hermione 27/6 0-170

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é pratica desta Casa, os Deputados serem respeitados.

Eu tenho uma profunda admiração pelo Deputado Peniel Pacheco; é norma das Comissões fiós te darmos os pareceres \ até adiantar os pareceres, que são dados sobre cada matéria.

O projeto tramitou durante muito tempo. O que estamos discutindo aqui não é o projeto; são as emendas que foram apreciadas, apresentadas e que, mesmo que não tivéssemos tomado conhecimento desse documento, ~~por uma elegância do Deputa-~~

CL-170

Hermione • 27/06 0-171

~~do Peniel Pacheco,~~ *eu* pediria um tempo de dez a quinze minutos, para ler o documento, para fundamentar o meu voto. É uma questão de lógica.

Agora, é praxe nossa distribuir os pareceres antes de ser lido. Gostaria que o Deputado Peniel Pacheco, por quem nutro grande respeito, entendesse a minha posição, porque não é concessão que ele esta fazendo; é uma elegância que é praticada nesta Casa, prevista até em Regimento.

Então, não quero confundir o povo, mas quero ter o direito de pelo menos ler a matéria. NS não estamos discutindo pro

CL-171

Hermione 12:45 0-172

jetos; nós estamos discutindo emendas ao projeto. São emendas,

que qualquer um que tenha bom senso precisará ~~tem o direito de~~ ler. Até

para as pessoas nas galerias,
o povo que estão V., se pudesse ser distribuído uma cpia para

elas lerem , seria até mais legítimo.

Respeito (Deputados) Pe-

niel Pacheco e quero que S.Exa. me respeite também - y
~~na mesma proporção~~

É neste
~~Nesse~~ sentido, Sr. Presidente, que estou-me colocando. Tem que haver

compreensão para .. , não confundirmos o povo; não podemos mais

confundir o povo.

CL-172

Hermione 27/06 (Salviano Guimarães) 0-173

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos e conclamo a Casa para que passemos imediatamente à discussão e votação do item V da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que leia o item V da pauta da Ordem do Dia.

Hermione 27/06 (Pedro Celso) 0-174

Urgência 5) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de do Projeto de Lei nº 136, de 1991, que "**dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências**".

Autor : Deputado Aroldo Satake e outros.

CL-174

Hermione 27/06 (Geraldo Magela) O-175

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. GERALDO MAGELA (Relator) - Da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso parecer à emenda do Deputado Wasny de Roure:

CL-175

Hermione [illegible] 27/06 0-176

"Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 136/91, do Deputado Aroldo Satake.

A emenda cuida dos imóveis funcionais ocupados pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sobre a matéria, a Lei nº 128/90, que "dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal e nele situados , e dá outras providências", exclui da alienação, mediante concorrência pública, os prédios ocupados pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EL-176

Hermione 27/06 0-177

A lei acima citada, injustificadamente privi legia os nobres Conselheiros daquela Casa, em detrimento da transparência da moralidade que devem nortear a administração pública.

Assim, a emenda proposta atende aos requisitos da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, razão por que a acolhemos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1991.

É o relatório e o voto."

CL-177

Hermione 27/6/91 . O-178

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando o Parecer do Sr. Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando. V.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer foi aprovado com ~~dezenove~~ 19 votos favoráveis e ~~cinco~~ 5 ausências.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos ~~a fazer~~ que proceda a leitura do Parecer.

O SR. RELATOR (José Edmar) - Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a emenda do Deputado Wasny de

el-178

Hermione 0-179

27/6/

Roure, que autoriza o GDF a vender os imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Srs. Deputados, no momento em que o Governo Federal li citou as residências oficiais dos Ministros, Consideramos oportuna esta ~~emenda na forma da seguinte~~ subemenda: "Fica o Poder Executivo autorizado a vender, através de licitação pública, as residências oficiais, atualmente ocupadas pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Justificação:

Mudamos a expressão "licitar" para "vender", através de licitação pública;

CL-179

Hermione 12:50 0-180

Mudamos, também, de "imóveis funcionais" para "residências oficiais".

Tiramos o prazo estabelecido de 120 dias, porque, vencido o prazo, a emenda cairia no vazio.

Portanto, as duas primeiras modificações são para deixar claro que a venda será por licitação pública, isto é, não deverá ser vendida aos ocupantes atuais.

Mudamos para "residências oficiais" para que a licitação seja feita da mesma forma das mansões da Península dos Ministros, diferente da venda feita dos imóveis funcionais, quando foi dada preferência aos ocupantes atuais. É o parecer.

QL-180

Hermione 27/6/ 0-181

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ~~Solicito aos Srs.~~ Dcpu~~tados~~ flatengão ~~no... Srs. Deputados~~ ~~Agnelo~~ Queiroz, ~~Salviano~~ Guimarães e ~~Manoel Andrade, por~~ favor.

Em discussão. ,

Em votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados. Os Srs. Deputados que pronunciarem sim estarão acatando a Emenda do Sr. Relator; os que pronunciarem não, estarao rejeitando.

~~O SR. PRESIDENTE.~~

SEGUE LARA,

CL-181

Hermione 27.06 0-182

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer está aprovado com 17 votos favoráveis , 2 abstenções e 5 ausências.

Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. JORGE CAUHY (PL.) .

Parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda Aditiva ao Projeto de autoria do Deputado Aroldo Satake.

A emenda objetiva autorizar para a venda licitação das residências oficiais ora ocupadas pelos Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sal alienação se faria em 120 dias .

VOTO

CL - 182

27.06.

Hermione

0-183

ção, uma vez que não há justificativa para a manutenção de privilégios que ofendam à moralidade e a justiça social.

Este é o voto.

Sala de Comissões, 27 de junho de 1991.

Deputado Jorge Cauhy.

CL-183

Hermione 27.06, 0184

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT Sem revisão do orador.) - Deputado Jorge Cauhy, gostaria de saber como é a redação inicial do seu parecer, por favor.

O SR. JORGE CAUHY ~~(PL. Pronuncia o seguinte discurso.)~~ É

27.06.

Hermione 0-185

136/91 do projeto de autoria do Deputado Aroldo Satake.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, o projeto do Deputado Aroldo Satake, a emenda de nossa autoria.

O SR. JORGE CAUHY - Isso, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando o parecer do Sr. Relator; os que se pronunci-

CL-185

Hermione 27.06. 0-186

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR PRESIDENTE...

S/Sulamita

Hermione 27/06/ 0-187

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - 18 votos "sim", nenhum "não", 3 abstenções e 3 ausências.

O projeto está aprovado em 2º turno.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, nós temos condições de votar o projeto nº 083. Proponho que ele seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, no exercício da Presidência, faz o Deputado Tadeu Roriz, o encaminhamento de suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos colocar ordem i decidido no Plenário que seria o Item 5

A nossa sessão, regimentalmente, terminara as 13 horas e 30 minutos. Temos agora o item 6 da Ordem do Dia.

O SR. AGNELO QUEIROZ -- Sr. Presidente, termina às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, a sessão começa as 9 horas e vai ate 13 horas. Se houver atraso no início da sessão, ela sera prorrogada por 30 minutos -- terminará, conforme o Regimento determina, às 13 horas e 30 minutos.

Vamos seguir a Ordem do Dia. Esta Presidência não mais aceitara interferências no sentido de mudar isto, até para atender o Deputado Agnelo Queiroz, que pediu que observemos a Ordem do Dia.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Solicito que se proceda à leitura do 69 item da Ordem do Dia.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

188-a

O *SR.* AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, esse tipo de açodamento prejudica até o pessoal de Planaltina.

Queremos discutir aqui emenda que possibilite um acordo, condicionando a questão técnica.

CL-189

Hermione 27/06/ 0-189

Existe essa emenda quero falar isto ao pessoal de Planaltina, que nao sabe disso, queremos discutir, porque esse acodamento não vai levar nenhum Deputado a mudar do opinião. Os Deputados, aqui, tem muita firmeza, e não e esse tipo de coisa que vai levar a isso, Sr, Presidente.

Quero dizer, nesta minha questão de ordem, que o Presidente em exercício fez um encaminhamento, e se o titular assume, que pelo menos dê continuidade, mas é não pode mudar de conduta, porque desmoraliza o Presidente que acabou de deixar a Mesa e é tão Presidente quanto V.Exª da Mesa. Então, se S.Exª encaminhou a suspensão e V.Exª discorda, que encaminhe em contrário, como Deputado, e o Plenário decidirá, não pode ser de outra forma, porque está agindo a Mesa de forma autoritária com objetivos particulares.

CL-190

Hermione 27.06. 0-190

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O encaminhamento é pela continuação da Ordem do Dia.

Esclareço: Feita a leitura do parecer do Sr. Relator, no momento da discussão da matéria, esse é o momento que os Deputados poderão, inclusive, chegar a um acordo mas é preciso que se dar prosseguimento à sessão, porque está determinado pela Ordem do Dia. Já entendemos o que foi feito e não podemos permitir que esse tipo de manobra continue acontecendo na Casa.

Solicito aos Srs. Deputados que permitam a votação de matéria, que cumpram seu dever, enquanto Deputados, e não façam mais nenhum tipo de manobra em Plenário, no sentido de adiar a discussão do parecer do Relator.

Esclareço, ainda, a todos os Srs. Deputados e ao público, que os Deputados têm a prerrogativa de, quando não desejarem apre-

sa façam sua interpretação. Cada um tem essa liberdade, que tem de ser respeitada. E será respeitada por esta Casa.

O SR. GERALDO MAGELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

QL-192

Hermione ~~27.06.~~ 0-192

GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, como Deputado e autor de um projeto que já vem sendo protelada sua discussão, tenho o maior interesse que ele seja imediatamente apreciado.

Já que existe um polêmica em torno da hora em que entra o Projeto 149...

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não tem polêmica; o 149 entra agora. Há polêmica!

Foi exigido que se cumprisse a Ordem do Dia e que o item 5 fosse apreciado. Ele foi apreciado e vamos seguir a Ordem do Dia.

Deputado Geraldo Magela, solicito sua compreensão para que ~~permita que esta sessão possa prosseguir~~ prorroga.

CL-193

Hermione 27.06. " 0-193

O SR GERALDO MAGELA - Quero que prossiga, inclusive declarei que não deveria ser suspensa. Quero que continue e seja submetida a Plenário uma proposta que tenho o direito de fazer, como Deputado, que é a inversão da pauta e a votação, neste momento, do Projeto Nº 083.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Já foi submetida a Plenário, que manteve a Ordem do Dia.

O SR GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, manteve a votação do Projeto nº 136!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não! Por favor, Deputado Geraldo Magela !

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura

CL-194

Hermione 27.06. 0-194

Item 6 Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n- 149/91, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Autoria: Executivo local.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Peniel Pacheco.

Hermione - 27.06. 6

0-195

O SR PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, há certas atitudes que nos tiram do sério. Eu gostaria, antes de fazer a apresentação do meu relatório, de esclarecer que há poucos minutos o Deputado...

O SR. GERALDO MAGELA - Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Pela retomada da ordem dos trabalhos, que o Relator se atenha à leitura do seu parecer. Na hora da discussão, se ele quiser, que se inscreva e se pronuncie. É uma questão, efetivamente, de ordem. Pela retomada da ordem dos trabalhos!

O SR PENIEL PACHECO - É interessante, que as pes-

CL-196

27.06.

Hermione 0-196

em que estou com essa prerrogativa, de como Relator, e, portanto, sinto-me no dever até de acusar a manobra de um Parlamentar que tentou esvaziar este plenário, há poucos instantes.

O SR GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço que se j a m retomados os trabalhos.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR PENIEL PACHECO - Agradeceria se o Deputado Geraldo Magela me deixasse confirmar meu pronunciamento.

O SR GERALDO MAGELA - Desde que seja para fazer o relatório.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. PENIEL PACHECO (PST. ~~Profere o seguinte parecer~~) :

PROJETO DE LEI Nº 149, DE 1991

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei Nº 149/91 que cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal e dá outras providências.

Ao Projeto de Lei nº 149/91 que cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal e dá outras providências, foram apresentadas 18 emendas de plenário, apesar da numeração feita pela Mesa indicar o numero de *22* emendas em *razão* de um equívoco provocado pela dupla apresentação de 04 emendas que receberam os nos. 10, 11, *12 e* 13 e, respectivamente,17, 18,19 e 20. Ficaram invalidadas as emendas de 10 a 13 renumerando-se as demais.

EMENDA Nº 01

Do eminente Deputado Pedro Celso, define a Região Administrativa do Gama para implantação do Pólo, condicionada ao relatório técnico favorável.

EMENDA Nº 02

Do eminente Deputado Geraldo Magela, determina o prazo de 60 dias para envio à Câmara, de Projeto de Lei definindo área para implantação do Pólo, com parecer técnico, cultural e social sobre o assunto:

Hermione 0-198

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

EMENDA Nº 03

Do eminente Deputado Padre Jonas, define *a* Região Administrativa *de* Sobradinho para implantação do Pólo.

EMENDA Nº 04

Dos eminentes Deputados Fernando Naves e José Edmar, determina a implantação do Pólo numa das regiões administrativas de Ceilândia, Taguatinga ou Samambaia.

EMENDA Ne 05

Da eminente Deputada Lúcia Carvalho, determina que no mínimo 30% dos profissionais, bem como 70% dos estagiários nos projetos a serem incentivados pelo Polo deverão ser mão-de-obra local.

EMENDA Nº 06

Da eminente Deputada Lúcia Carvalho, determina que somente após a aprovação da Estruturação do Polo pela Câmara Legislativa é que o CONCIVI/DF poderá exercer suas funções.

EMENDA Nº 07

Da eminente Deputada Lúcia Carvalho, determina que, no mínimo de 10% dos recursos destinados aos projetos de filmes e vídeos, serão aplicados em projetos de filmes e vídeos não considerados de caráter comercial, segundo parecer da Câmara Setorial.

27.06.

Hermione

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

0-199

CL-199

EMENDA Nº 08

Do eminente Deputado Pedro Celso, reserva recursos para atender, prioritariamente a finalização dos filmes c vídeos, já rodados, de autoria de realizadores do Distrito Federal.

EMENDA Nº 09

Do eminente Deputado Pedro Celso, cria a câmara Setorial de Cinema e Vídeo, vinculada ao CONCIVI/DF.

EMENDA Nº 010

Do eminente Deputado Wasny de Roure, determina que o Governo do Distrito Federal poderá, a qualquer momento , retirar a concessão do direito real de uso, se comprovado o uso da área para fins diferentes do objetivo desta Lei.

EMENDA Nº 011

Do eminente Deputado Wasny de Roure, determina o prazo de 30 dias para a regulamentação desta Lei pelo Governo do Distrito Federal, submetendo este regulamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EMENDA N9 012

Do eminente Deputado Wasny de Roure, autoriza o Governo do Distrito Federal a fornecer concessão de direito de uso da área através de arrendamento por período de 10 anos, renováveis.

CL-200

Hermione 27.06. 0-200

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

EMENDA Nº 013

De autoria de vários parlamentares, determina que o Governo do Distrito Federal enviará o projeto de estruturação do Pólo para aprovação no prazo máximo de 90 dias e fixa em 50 dias o prazo para regulamentação da composição e do funcionamento do CONCIVI/DF.

EMENDA N9 014

De autoria de vários parlamentares, veda destinaçao dos imóveis para quaisquer outros fins que não os definidos pelo CONCIVI/DF.

EMENDA Nº 015

De autoria de vários parlamentares, modifica o artigo l-, determinando que o CONCIVI/DF, será constituído paritariamente pelo Governo do Distrito Federal e pelos representantes de técnicos produtores e realizadores de cinema e vídeo, com 12 membros efetivos e 12 suplentes.

EMENDA Nº 016

De autoria de vários parlamentares, determina o prazo máximo de 36 meses para implantação do Pólo, ou seja, para se dar utilização às áreas que forem colocadas para aqueles que tiverem o direito real de uso conforme o projeto determina.

EMENDA N9 017

De autoria do eminente Deputado José Ornellas, altera o inciso II do artigo 2- para "propor a concessão de incentivos."

CL-201

Herrnione 27.06.9 0-201

EMENDA Nº 018, é a última,

De autoria ao eminente Deputado José Ornellas, altera o inciso III do artigo 1º para "definir requisitos para a área de implantação do Pólo de Cinema e Vídeo ao Distrito Federal."

PARECER:

~~Sr. Presidente, fizemos~~

CL - 202

Hermione 0-202

27/6/

continua OK • Pmiel Pacheco

Sr. Presidente, fizemos ~~uma análise,~~ infelizmente o tempo que nos foi concedido não foi suficiente para uma análise muito aprofundada.

Então resolvemos adotar o critério de apresentação em bloco das emendas aprovadas, de apresentação em bloco das emendas rejeitadas ou prejudicadas. Então, gostaria de iniciar pelas emendas consideradas prejudicadas.

Emendas de nº 3, 4 e 18, ~~todas~~ determinam outras áreas diferentes da que já foi aprovada neste Plenário, qual seja, o Gama, para o estabelecimento de Pólo de Cinema e Vídeo. Foram consideradas prejudicadas, em virtude do acolhimento, pelo Plenário, de emenda que já define, como já disse, a região Administrativa do Gama, como area para implantação do Polo de Cinema e vídeo do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

O SR. PENIEL PACHECO- Não, não, vamos votar em bloco, em primeiro lugar, as emendas consideradas prejudicadas. V.Exa. gostaria que desse parecer completo?

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Primeiro o parecer. Depois, se houver destaque, emenda por emenda.

O SR. PENIEL PACHECO- Emendas com parecer favorável.

EMENDA DE nº 1.

Supre uma eventual impossibilidade técnica que é de autoria do nobre Deputado Pedro Celso de instalação do Pólo na região Administrativa do Gama, tornando inexequível a aplicação da lei em elaboração.

Quero ressaltar que, uma vez que este Plenário aprovou a cidade

Hermione . . . 27/6/ 0-204

do Gama e, eventualmente, havendo uma impossibilidade técnica intransponível, conforme estabelece a própria emenda do Deputado, inviabilizaria o projeto, e, portanto, ficaria nula a decisão desta Casa. Então, resolvemos acolher esta emenda.

A Emenda nº 2, que acolhemos em parte, que é de autoria do Deputado Geraldo Magela, como subemenda, diz, em seu parágrafo único:

Parágrafo único: O Governador do Distrito Federal, ouvido o CONCIVI/DF, enviará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, detalhado relatorio -;ecnico

CL-205

Hermione 27/6/ 0-205

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

sobre viabilidade da instalação do Pólo na Região Administratitiva do Gama."

EMENDA NQ 007

A emenda deve ser acolhida com a exclusão da condição nela prevista vinculando o caráter comercial dos projetos de filmes e vídeos a parecer da Câmara Setorial.

Entendemos que a Câmara Setorial, embora representasse, de alguma maneira, uma maior democratização desse projeto, se tornaria, por outro lado, excessivamente burocrática. Como se trata de um conselho, que tem uma estrutura, até certo ponto, - criar uma câmara Setorial seria prejudicar *a* própria implantação do Conselho. Somos parecer contrário à criação da câmara Setorial.

CL-206

Hermione 27/6/ 0-206

A emenda nº 7, nosso parecer foi favorável, excluindo, evidentemente, essa parte, a que demos parecer contrário.

Emenda nº 08.

Merece aprovação, porque aperfeiçoa o texto em exame.

A Emenda de nº 8 é de autoria do eminente Deputado Pedro Celso, e diz o seguinte: "A dotação destinada, no primeiro ano de funcionamento, ao Pólo de Cinema e Vídeo serão reservados recursos suficientes para atender prioritariamente a finalização dos filmes e vídeos já rodados até a criação do Pólo, de autoria de realizadores do Distrito Federal."

Isso, evidentemente, não significa que não possa atender outros casos. Então, demos parecer favorável, nesse particular.

A Emenda de nº 10 é

CL-207

Hermione 0-207

(Peniel Pacheco)

~~da área para os fins especificados nesta lei~~ de autoria do Deputado Wasny de Roure, que determina o descumprimento dos objetivos previstos na lei culminem na retomada da área concedida ~~pelo~~ por direito real de uso.

Pela sua aprovação.

EMENDA Nº 14

Merece acolhimento, por evitar a destinação da área para outros fins que não os especificados neste projeto de lei.

Parece contraditório acolher duas emendas sobre o mesmo assunto, pois que a emenda do Deputado Wasny de Roure fala mais do período em que se estiver implantando aquela instalação, portanto, o prazo de 36 meses. Como foi concedido o direito real de uso naquele período, e depois poderá ser colocado à venda, mesmo após a venda não é permi-

C L-208

Hermione 27/06 U-208

tidq que seja dada outra destinação àquela área, conforme a emenda estabelece.

EMENDAS Nºs 015, 016,e 017

As Emendas de nº 015, 016 e 017 receberam parecer favorável, por aprimorarem o texto do presente projeto de lei.

A Emenda nº 15 estabelece o prazo de 30 dias, submetendo es/te regulamento à câmara Legislativa do Distrito Federal, (Diga) Emenda nº 016: ceder a área, mediante a concessão de direito real de uso, intransferível e pelo prazo máximo de 36 meses para a implantação.

Acolhemos a Emenda nº 16. estabelece o limite para que aqueles que adquirirem a área para implantem as indústrias, em suma, as atividades afins» Que haja um

CL-209

Hermione 27/06 0-209

I Emenda nº 17)

propôsta pelo Deputado José Ornellas, c

Modificando o art. 22, inciso III, que dizz: propor a concessão de incentivos, porque incentivos necessariamente terão que ser analisados pela câmara Legislativa do Distrito Federal. O CONCIVl terá a prerrogativa, portanto, de propor e a Câmara de aprovar.

Emendas com parecer contrário :

EMENDAS Nº 005

A presente emenda recebeu parecer contrário por afrontar o disposto no caput do artigo 5º da Constituição Federal, que garante "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, ...".

Esta proposição determinava a destinação de percentual de 30 e 70/4, respectivamente, para que fossem concedidas essas vagas para pessoas , exclusivamente residentes no Distrito Federal ou na região. De acordo com

QL-210

Hermione 0-210

27/06

a Constituição todos são iguais perante a lei, é livre o direito de ir e vir Isso seria uma afronta ao texto constitucional.

EMENDA Nº 009

A emenda recebeu parecer contrário, porque as atribuições que se pretende destinar à Câmara Setorial são inerentes à competência do CONCIVI/DF, conforme foi explicado anteriormente.

EMENDA Nº 011

A presente emenda pretende que o Poder Executivo fique obrigado a submeter a esta Casa a regulamentação da *lei* em elaboração. Ora, o poder regulamentar é privativo do Governador, nos termos do art. 84 da Constituição Federal, que serve como modelo a ser seguido, no caso, por analogia. O encaminhamento, no caso, somente poderia ser efetuado mediante outro projeto de lei, o que não pode conceber para efeitos de regulamentação, na nossa maneira de entender. Deve-se observar que se o Executivo restringir

e L-211

Hermione 27/06 O-211

ou exorbitar de sua atribuição de regulamentar o texto legal, cabe a esta Casa, mediante Decreto Legislativo, sustar os atos normativos que julgar ilegítimos, nos termos do item V f do art. 49 da Constituição Federal.

~~EMENDA nº 12~~

~~foi~~ ~~rejeitada~~, tendo em vista...

c.

CL-212

Hermióne 27/06 0-212

(Peniel Pacheco)

~~art. 49 da Constituição Federal.~~

EMENDA Nº 012

A presente emenda foi rejeitada, tendo em vista o acolhimento da Emenda nº 010, *que* garante o fiel cumprimento da destinaçao da área onde se implantará o Polo,

EMENDA N2 013

Tendo em vista que não ficou explicitado de forma clara qual o tipo de proposição que se espera do poder Executivo tendente a estabelecer a estruturação do Polo, considerando-se ainda, que o presente projeto já estabelece algumas normas estruturais, ~~votamos~~ somos pela rejeição da emenda,

Pela mesma razão alegada ~~para~~ c. ~~votação~~ no parecer sobre a Emenda nº 11.

~~Emenda nº 06 seiu um pouco da ordem, mas em tempo nós estamos dando parecer contrário~~

Considerando que é atribuição do Executivo local regulamentar a presente Lei, conforme o disposto no art. 6º, somos pela rejeição da presente emenda,

pela mesma razão alegada na Emenda nº 11.

CL-213

27/06

Hermione 0-213

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão ao orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da imprensa, público presente, diante do resultado obtido por ocasião da votação em primeiro turno, da destinação da cidade do Gania para o pólo de cinema, entendemos que não houve um trato especial da matéria, como deveria e como ela merece, até porque não somos nós, Deputados, que teremos condição de dizer, tecnicamente, qual é o melhor lugar; não somos nós, Deputados, que teremos condições de ir até o local e analisar se ele dispõe de mão-de-obra, se dispõe de todas as condições para atender a atividade desse Pólo. Entendemos que

CL - 214

J 27/06
Hermione 0-214

deverão ser remetido sim, a esta Casa dados técnicos de todas as 12 regiões administrativas, para que possamos analisar politicamente a questão, cada dados - a cada cidade, de cada região administrativa, até porque não nos caberia outra atitude que fosse sensata e coerente. Entendemos também que se houver qualquer decisão que venha a contrariar os princípios para que haja a instalação, ft&s estaremos sinvplesraente votando uma lei inexequível que não será executada, por falta de condições, porque Não somos nós, repito, que teremos condições de dizer qual a Região Administrativa melhor que atende às necessidades técnicas, e sim as pessoas que vão desenvolver o trabalho. Por isso, Sr. Presidente, com base no art.143 do Regimento Interno, estou requerendo destaque para votação em separado do inciso III do art. 2- do Projeto de Lei n- 149, do Executivo local.

PL-215

0-215

Hermione 27/06 0-215

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Todos os destaques serão votados em separado. Temos dois pedidos de destaque, um do Deputado Fernando Naves, outro do Deputado Gilson Araújo. Os Srs. Deputados poderão apresentar os pedidos de destaques durante o processo de discussão.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

• Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - No calor desta discussão, eu pediria a este Plenário e ao público presente para que usássemos o bom senso dentro das nossas convicções quanto à análise relativa ao Projeto de Lei nº 149, que esta em discussão. Nós temos aqui um parecer muito bem fundamentado, mas precisamos entender que os pareceres foram apresentados para serem acatados ou não» Eu destaquei as Emendas de números 3, 4 e 18. Por que? Porque o parecer está muito bem fundamentado, um parecer correto e pela Comissão de Constituição e Justiça» As emendas 3, 4 e 18 foram prejudicadas, ou seja, rejeitadas. O que diz as emendas 3, 4, e 18 ?

"Emenda nº 3 - Define a região administrativa de Sobradinho para implantação do Pólo."

Emenda nº 4 - Determina a implantação do Pólo numa das regiões administrativas de Ceilândia, Taguatinga ou Samambaia.

nº18 art. 2º

Hermione 27/06 0-217

definir requisitos para área de im - plantação do Pólo de Cinema e vídeo do Distrito Federal."

Essas emendas se assemelham com a de nº 1, que foi acatada, e que diz: "define a Região Administrativa do Gama para implantação do Pólo, condicionada ao relatório técnico favorável". Então, temos quatro emendas; uma aprovada, três não aprovadas. O que temos que discutir agora ? O que estou pedindo, como Deputado ? É que ha um desencontro entre estas emendas, elas estão conflitando umas com as outras, dentro dos interesses locais. O que peço a esta Casa é que os Deputados discutam essas emendas, uma vez que eu pedi destaque as emendas de Sobradinho, as emendas de Ceilândia, Samambaia e outras Regiões Administrativas. A medida que não discute, segue o caminho da exclusão. Se elas foram excluidas, por que esta Casa não dá oportunidade aos Deputados que estão aqui, colidindo um com outro por causa dessas emendas, de sentar e discutir a questão, para encontrarmos a melhor solução; Porque estes choques aqui?

Hermione 27/06 0-219

por que Sobradinho; por que Ceilândia; por que Samambaia ?

Precisamos definir com consciência, com responsabilidade, com reflexão este assunto. É neste sentido que peço o bom senso desta Casa, que os Deputados, como já foi feita uma proposta aqui, aceitem que se suspenda esta questão para os Deputados se reunirem e discutirem a melhor solução. Não podemos, de forma nenhuma, precipitadamente, havendo este choque entre os Deputados, continuarmos com esta matéria, de forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. GILSON ARAÚJO - Por isso, Sr. Presidente, baseado na votação anterior desta matéria, pela suspensão da sessão o Regimento prevê esta suspensão para que discutamos. Somos representantes de todas as cidades-satélites e esta questão tem que ter uma solução consensual, que não prejudique nenhuma das partes.

É nesse sentido que todos nos, que estamos aqui, devemos raciocinar. Precisamos encontrar o caminho da sensatez, para não prejudicarmos nenhuma cidade-satélite.

Nós aqui presentes temos Sobradi-

CL-219

Hermione 27/06 0-220

nho, ~~presente, temos aqui~~ Ceilândia, ~~presente,~~ Samambaia, ~~presente.~~

É preciso, então que estas comunidades, através dos Deputados, encontrem a melhor solução, ~~e a solução era~~ que ~~[illegible]~~ pela discussão, agora, entre os Parlamentares, não aqui no microfone, mas pelo caminho da lógica, [illegible] da igualdade de oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, para uma questão de ordem, peço a palavra.

 CL-220

27/6.

Hermione O-221

O SR. WASNY DE ROURE - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito a suspensão ~~encerramento~~ da sessão, com base no art. 66, combinado com o art. 77, § 3º, ~~digo, suspensão.~~

O Art. 66 estabelece que "as sesses ordinrias terão normalmente duração de quatro horas, iniciando-se às nove horas..."

O Art. 77, § 3º, diz: "Não se verificando quorum, ~~de presença,~~ o Presidente aguardar´ at´ trinta minutos que ele se complete, sendo o retardamento compensado no final da sessão; persistindo a falta de número, o Presidente declarará que não pode haver sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para efeitos legais e regimentais" e etc.

Portanto, cumpra exatamente o horário, Sr. Presidente.

CL-221

Hermione 27/6 0-222

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que *a* intenção do nobre Deputado Wasny de Roure pode ser atendida, conforme o art. 71, II, ou por deliberação do Plenário."

Quero, inclusive, usando a prerrogativa do mesmo artigo, propor que a sessão seja suspensa neste momento, por 60 minutos e, quando do retorno, prorrogada por mais 120 minutos.

Hermione 027/6 0-223

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - SR. Presidente, um esclarecimento. O art. 71, § 2º, diz que" o término do tempo da sessão não interrompe o processo de votação, ou de sua verificação, nem do requerimento de prorrogação obstado pelo surgimento de questão de ordem."

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 153, § 2º, diz que " Não se admite adiamento da discussão de proposição em regime de urgência, salvo se requerido por dois terços dos membros da Câmara Legislativa ou Lideres que representem este número, voltando a matéria à Ordem do Dia na sessão seguinte."

CL-223

Hermione 27/6 0-224

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pelo que me conste, adiamento quer dizer transferir de um dia para outro. Prorrogação não e a mesma coisa que adiamento. Não estamos descumprindo o art. 153, salvo, naturalmente, com a devida vênia, melhor juízo.

CL-224

Hermione • 27/6 O-225

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se o Deputado sugere a prorrogação da sessão, gostaria de concordar com S.Exa. Sás 13 horas e trinta minutos, deveríamos terminar, mas vamos prorrogar esta sessão até que se vote essa matéria, e aí a sessão será realmente concluída, sem adiar. Vamos prorrogar a sessão para a continuação da discussão e votação da matéria. Não tem suspensão, é prorrogação da matéria. Com isso eu concordo.

Hermione 27/6 0-226

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - De acordo com o art. 71, pela prorrogação. Porque do contrário se não, vamos ter que votar, de acordo com o art. 77, o encerrar.

Vamos, para continuar, prorrogar ainda hoje, porque adiar é transferir de um dia para outro. ~~Não queremos adiar, — queremos~~ prorrogar. . .

CL-226

Hermione 27.6 0-227

Não queremos adiar. Nós queremos prorrogar, para fazer ainda hoje a sessão ordinária. Vamos suspender a sessão neste momento, retornando daqui a 60 minutos. Esta é a posição que estou colocando e que a Mesa vai submeter ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

CL-227

Hermione 27/6 0-228

0 SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está havendo um conflito de conceitos a respeito de prorrogar e adiar. Não esta havendo uma sintonia, uma isonomia de tratamento dos dois conceitos, Está havendo aí uma falácia interpretativa do conceito de adiar e prorrogar. Se eu prorrogar esta sessão, não posso adia-la; adiando-a, eu crio um intervalo. Portanto, coloco uma subemenda no próprio conceito. Isto realmente me causa estranheza. Se fôssemos somar todos os tempos...

Gostaria que cada um tivesse a liberdade de usar este microfone, e dissesse o seu conceito a respeito de por que usa este microfone. E estou, com a licença do Sr. Presidente, usando este microfone.

Se nos fossemos somar, então, todo este tempo

EL.228

Hermione 0x 27/6 0-229

não a sessão, teríamos terminado esta sessão há muito tempo.

Eu concitaria o nobre Presidente desta Casa para que levasse em consideração a paciência, o interesse, o carinho, o peso dessa torcida maravilhosa, ~~não pelo lugar, mas~~ pela valorização do conceito do Polo de Cinema e VTdeo de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a atenção dos Srs. Deputados.

O art. 71 determina:

§ 19. o requerimento de prorrogação devera ser apresentado ã Mesa ate quinze minutos antes do encerramento da sessão; será verbal, prefixara seu prazo, não terá discussão nem encaminhamento e será votado pelo processo simbólico.

. O termino do tempo da sessão não interrompe o processo de votação, ou de sua verificação, nem do requeri-

(LL-229

Hermione 27/6 0-230

mento de prorrogação obstado pelo surgimento de questão de ordem."

§ 5º. Aprovada a prorrogação, não lhe poderá ser reduzido o prazo, salvo se encerradas a discussão e a votação da matéria para a qual foi concedida."

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, começamos um processo de discussão do parecer. Por que não voltarmos a esta realidade, para podermos dar continuidade e seguir a votação?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para uma questão de ordem.

CL-230

Hermione 27/6 0-231

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, diz o art. 66: "As sessões ordinárias terão, normalmente, a duração de 4 horas, iniciando-se às 9 horas."

Vamos dar o desconto, porque não iniciamos as 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Iniciamos às 9,30 horas.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Já temos 4 horas de sessão. Temos de fazer um requerimento no sentido da prorrogação, que já está entregue à Mesa.

Quero dizer a todos os Deputados, a todos os companheiros aqui presentes: nos não saímos da Plenária, mesmo tendo consciência de que, ~~a~~ retirando-se a bancada do Partido dos Trabalhadores, não haveria quorum para a sessão.

CL-231

Hermione 27.06 0-231 13:45

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - á regimental.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - É regimental, mas não utilizamos e nem utilizaremos dessa prática, porque queremos, nos em todos os momentos dos projetos importantes a serem votados nesta Casa, que se ganhe pela argumentação e não por esse artifício. No entanto, tenho uma colocação a fazer: precisamos respeitar a nós próprios, a nossa resistência física. Preciso de um intervalo para, fazer outra

CL-231

Hermione 27.06 13:45 0-232

~~a ser feita~~ Há uma solicitaço que pode ser feita por ns, com base no art. 70, que ~~onde~~ diz que podemos pedir ~~fazer~~ a suspensão da sessão:

"Inciso I - Tumulto grave", que não é o caso; ou "Conveniência de manutenção da ordem". Nao quero ver nenhum Deputado aqui, nem eu prpria, sofrendo de algum ~~tipo de~~ problema de saúde.

Então, gostaria de solicitar a compreensão não só dos Deputados, mas também da platéia presente, ~~que precisa disso~~. Nós não podemos sair, mas gostaria de solicitar - e não me, utilizei de nenhum recurso arbitrário - ~~para~~ a suspensão desta sessão.

CL-232

27.06

Hermione , 0-234

Então, faço um, pedido . de 30 minutos

para que pudésemos nos alimentar e voltar ao Plenário. ~~Pediria~~

É uma questão de ~~isso em nome da minha~~ resistência física, inclusive.

CL-233

Hermione 27.06 0-235

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, posso até concordar com a Deputada Lúcia Carvalho, mas quando essa matéria foi votada pela primeira vez, tivemos uma sessão que durou o dia inteiro, extrapolou as horas da noite, sem intervalo para lanchinho, para qualquer outra coisa e ninguém queria sair daqui. Aliás, se houve uma tentativa de refluir para suspender a sessão, veio um Deputado ao microfone e, com histerismo, disse

era uma manobra. É interessante, porque as mesmas manobras que foram condenadas naquele dia, que não eram manobras, era uma tentativa sensata, porque estávamos o dia inteiro trabalhando - agora estão sendo usadas em plena uma hora e meia da tarde. ~~Quer dizer~~ Parece que o estômago, naquele dia, estava ~~mais capacitado~~ menos exigente do que hoje, ou, então, a galeria presente era maior do que hoje, e S.Exas. queriam mais aplausos.

PL-235

Hermione 27.06 0-237

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - O que estamos assistindo aqui nos deixa pasmo. Estou com vergonha pela Presidência desta Casa, porque votamos, abrimos a sessão, interrompemos para um debate que tinha um prazo de voto até 11 horas, mas isto porque interessava ao Presidente, que articulava uma mobilização para a tarde. S.Exa. não voltou. O debate acabou antes de uma hora da tarde. S.Exa. retomou a sessão 14.30 horas antes,

Hermione 27.06 0-238

prazo combinado, Utilizar a Presidência com interesse particular, a Presidência é inominável, jamais poderá se utilizar da estrutura institucional da Casa. Sr. Presidente, com toda a honestidade, vou recorrer legalmente, se for possível, inclusive, levantar essas ilegalidades cometidas pela Mesa, na votação fò etc. Se for possível, temos de pedir a destituição da Presidência da Casa, porque ela não pode ser utilizada com interesse particular. ~~Não se pode marcar reunião a despeito da sua mobilização como Deputado sim.~~

PL.237

Hermione 27.06 0-239

rá de quem tiver mais competência. Não se pode utilizar desses re-

cursos, tão baixos, tão mesquinhos, da Casa. Esse tipo de coisa denigre a imagem. Estou envergonhado, porque

aqui está a imprensa do Distrito Federal, está a população de

Planaltina. Não pode acontecer uma coisa desses, porque

isso não é domocracia. Vamos fazer um debate, como fizemos aquela

vez aberto, democrático, com todos participando.

Acho que o Presidente poderia rever essa situação.

Deveria ter sempre a mesma atitude, seja a favor

pode aqui

QL-238

27.06

Hermion e

0-240

mas a instituição Presidência da Casa é *uma* coisa maior, não pode ser usada.

~~uma coisa desse tipo.~~

Então, não podemos permitir ~~uma coisa~~ essa situação.

CL-234

Hermione 27/06 13:50

Hermione 0-241

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, as ofensas ~~feitas~~ à Presidência desta Casa não procedem, mesmo porque, V.Exa. é testemunha de que todas as matérias que são colocadas em dúvida a Presidência submete à apreciação do Plenário, e respeita as decisões do Plenário. Nós procuramos, nesta Presidência, seguir o Regimento, e ~~procuramos fazer~~ fazê-lo cumprir ~~este Regimento~~ nesta Casa.

Não aceitamos e repudiamos toda e qualquer insinuação feita por V.Exa. em relação à Presidência desta Casa, até porque, o Regimento não admite censura a Deputado.

Hermione 27/06 0-242

Sr. Deputado, não desceremos ao nível que V.Exa. deseja.~~colocar~~.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que mais ~~me~~ estranha ~~não~~ nos é que pessoas que alegam a democracia, que a colocam ~~a democracia~~ à frente de tudo, ~~mas quando~~ para defender os seus interesses, Quando é para defender os interesses dos outros, essa democracia não existe.

Sr. Presidente, ~~só para adiantar~~ foi dito que o tempo já está esgotado, mas esquecem que o parágrafo único,

CL-2411

Hermione 27/06 0-243

do artigo 70, diz o seguinte: "Do período do tempo da sessão, serão descontados as suspensões ocorridas." Se formos analisar bem, contando-se o não tivemos, hoje, duas horas de sessão, pelo tempo que já houve, de suspensão à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Houve duas suspensões durante esta sessão.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela,

CL-242

27/06

Hermione 0-244

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nós temos que normatizar aqui como é que é o uso da palavra, porque cada um que se aproxima do microfone pode falar pelo tempo que quer. É isto só se houver questão de ordem, para apresentar questão de ordem.

Era nesse sentido, requeiro a V.Exa. que coloque em votação a nossa proposta de prorrogação, combinada com a proposta da Deputada Lúcia Carvalho de prorrogação e suspensão da sessão por 30 minutos. Eu propus por 60 minutos, mas com 30

Hermione 27/06 13:50 0-245

Então, prorrogação por 120 minutos, após a suspensão por 30 minutos, combinando os artigos 70, inciso l e 71, com os seus respectivos parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata. Está suspensa a sessão por 30 minutos.

Hermione 27/6 0-246

O SR. PRESSIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

O SR. PENIEL PACHECO- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PENIEL PACHECO- (PST- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, devido à flagrante ausência dos Srs. Parlamentares neste Plenário, presentes apenas os Deputados Salviano Guimarães, Presidente, Fernando Naves, Padre Jonas, Lúcia Carvalho e eu, solicito o encerramento sa sessão, por falta de **quorum**.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Constatada a ausência de **quorum**, declaro encerrada a sessão.

Ata da 105 Sessão Ordinária, em 27 de julho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s); Salviano Guimarães
Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s), Pedro Celso

As 13 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Impressão: NPG/CLDF - março de 2026